



Sumário

Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Legislativo.....	2
Atos do Poder Executivo.....	6
Presidência da República.....	8
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	9
Ministério da Cidadania.....	17
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.....	20
Ministério das Comunicações.....	20
Ministério da Defesa.....	22
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	24
Ministério da Economia.....	28
Ministério da Educação.....	97
Ministério da Infraestrutura.....	809
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	815
Ministério do Meio Ambiente.....	823
Ministério de Minas e Energia.....	823
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.....	832
Ministério das Relações Exteriores.....	832
Ministério da Saúde.....	832
Ministério do Turismo.....	868
Ministério Público da União.....	871
Poder Judiciário.....	872
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	875

.....Esta edição completa do DOU é composta de 886 páginas.....

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES
Ação Direta de Inconstitucionalidade e
Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Acórdãos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.124	(1)
ORIGEM : ADI - 7270 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
PROCED. : MINAS GERAIS	
RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO	
REDATOR DO ACÓRDÃO : MIN. ALEXANDRE DE MORAES	
REQTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
ADV.(A/S) : MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO (18958/DF, 167075/MG, 2525/PI) E OUTRO(A/S)	
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou improcedente o pedido formulado na ação direta, nos termos do voto do Ministro Alexandre de Moraes, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Marco Aurélio (Relator) e Luiz Fux. Plenário, Sessão Virtual de 19.6.2020 a 26.6.2020.

Ementa: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL 14.938/2003 DO ESTADO DE MINAS GERAIS. CUSTAS JUDICIAIS ATRELADAS AO VALOR DA CAUSA. POSSIBILIDADE. VIOLAÇÃO AOS ARTS. 5º, CAPUT, XXXV e LIV; 24, IV; 99, §§ 1º a 5º; 102, III; 105, III; 145, II; 150, IV; e 155, I, a, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. NÃO OCORRÊNCIA.

1. A jurisprudência pacífica firmada no âmbito deste SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL aponta a validade da utilização do valor da causa como critério hábil para definição do valor das taxas judiciais, desde que sejam estabelecidos valores mínimos e máximos (Súmula 667 do SUPREMO; ADI 2.078, Min. GILMAR MENDES, DJe de 12/4/2011; ADI 3.826, Min. EROS GRAU, DJe de 19/8/2010; ADI 2.655, Min. ELLEN GRACIE, DJ de 26/3/2004; ADI 2.040-MC, Min. MAURÍCIO CORRÊA, DJ de 25/02/2000; ADI 2.696, Rel. Min. DIAS TOFFOLI, DJe de 13/03/2017; ADIs 5.720 e 5.470, Rel. Min. ALEXANDRE DE MORAES, DJe de 27 e 29/11/2019; ADI 5.612, Rel. Min. EDSON FACHIN, julgado em 29/5/2020, pendente a publicação de acórdão; ADI 1.926, Rel. Min. ROBERTO BARROSO, DJe de 1º/6/2020; e ADI 6.330, Rel. Min. ALEXANDRE DE MORAES, julgada em 16/6/2020, pendente a publicação de acórdão.

2. No caso, os valores previstos na Lei impugnada não impedem o acesso à justiça, pois fixados em patamar razoável e proporcional.

3. Ação Direta julgada improcedente.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.431	(2)
ORIGEM : ADI - 24006 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
PROCED. : DISTRITO FEDERAL	
RELATOR : MIN. GILMAR MENDES	
REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - CONTEE	
ADV.(A/S) : PEDRO CORREA PERTENCE (0033919/DF)	
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL	
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO	

Decisão: Após os votos dos Ministros Gilmar Mendes (Relator), Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia, Roberto Barroso e Celso de Mello, que julgavam improcedente a ação direta de inconstitucionalidade; e dos votos dos Ministros Edson Fachin, Marco Aurélio, Ricardo Lewandowski e Rosa Weber, que julgavam parcialmente procedente o pedido formulado, para declarar a inconstitucionalidade da expressão "de comum acordo", constante do § 2º do artigo 114 da CRFB; o julgamento foi suspenso para aguardar o voto do Ministro Dias Toffoli (Presidente), que não participou deste julgamento por motivo de licença médica. Afirmou suspeição o Ministro Luiz Fux. Plenário, Sessão Virtual de 22.5.2020 a 28.5.2020.

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou improcedente a ação direta, nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Edson Fachin, Marco Aurélio, Ricardo Lewandowski e Rosa Weber. Afirmou suspeição o Ministro Luiz Fux. Plenário, Sessão Virtual de 19.6.2020 a 26.6.2020.

Ação Direta de Inconstitucionalidade. 2. Art. 1º, da Emenda Constitucional nº 45/2004, na parte em que deu nova redação ao art. 114, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal. 3. Necessidade de "mutuo acordo" para ajuizamento do Dissídio Coletivo. 4. Legitimidade do MPT para ajuizar Dissídio Coletivo em caso de greve em atividade essencial. 5. Ofensa aos artigos 5º, XXXV, LV e LXXVIII, e 60, § 4º, IV, da Constituição Federal. Inocorrência. 6. Condição da ação estabelecida pela Constituição. Estímulo às formas alternativas de resolução de conflito. 7. Limitação do poder normativo da justiça do trabalho. Violação aos artigos 7º, XXVI, e 8º, III, e ao princípio da razoabilidade. Inexistência. 8. Recomendação do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho. Indevida intervenção do Estado nas relações coletivas do trabalho. Dissídio Coletivo não impositivo. Reforma do Poder Judiciário (EC 45) que visa dar celeridade processual e privilegiar a autocomposição. 9. Importância dos acordos coletivos como instrumento de negociação dos conflitos. Mútuo consentimento. Precedentes. 10. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.580	(3)
ORIGEM : ADI - 5580 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
PROCED. : ALAGOAS	
RELATOR : MIN. ROBERTO BARROSO	
REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE	
ADV.(A/S) : MARIA BETÂNIA NUNES PEREIRA (00004731/AL) E OUTRO(A/S)	
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS	
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS	
AM. CURIAE. : ARTIGO 19 BRASIL	
INTDO.(A/S) : DENISE DOURADO DORA	
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JURISTAS PELOS DIREITOS HUMANOS DE LE^SBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, TRANSGÊ^NEROS E INTERSEXUAIS - ANAJUDH-LGBTI	
ADV.(A/S) : RAFAEL DOS SANTOS KIRCHHOFF (46088/PR)	
AM. CURIAE. : COMITÊ LATINO-AMERICANO E DO CARIBE PARA A DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - CLADEM/BRASIL	
AM. CURIAE. : THEMIS - GE^NERO, JUSTI^A E DIREITOS HUMANOS	
AM. CURIAE. : CIDADANIA, ESTUDO, PESQUISA, INFORMAÇÃO E AC^ÃO (CEPIA)	
AM. CURIAE. : INSTITUTO MARIA DA PENHA (IMP)	
AM. CURIAE. : CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CFEMEA)	
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO TAMO JUNTAS - ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLE^NCIA	
ADV.(A/S) : LEILA DE ANDRADE LINHARES BARSTED (034775/RJ)	

Decisão: O Tribunal, por maioria, julgou procedente o pedido formulado na ação direta para declarar inconstitucional a integralidade da Lei nº 7.800/2016 do Estado de Alagoas, nos termos do voto do Relator, vencido o Ministro Marco Aurélio. Falaram, pela requerente, o Dr. Eduardo Beurmann Ferreira e a Dra. Maria Betânia Nunes Pereira. Não participou deste julgamento, por motivo de licença médica, o Ministro Celso de Mello. Plenário, Sessão Virtual de 14.8.2020 a 21.8.2020.

EMENTA: Direito constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Programa Escola Livre. Lei estadual. Vícios formais (de competência e de iniciativa) e afronta ao pluralismo de ideias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente.

I. Vícios formais da Lei 7.800/2016 do Estado de Alagoas:

1. Violação à competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (CF, art. 22, XXIV): a liberdade de ensinar e o pluralismo de ideias são princípios e diretrizes do sistema (CF, art. 206, II e III);

2. Afronta a dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação: usurpação da competência da União para estabelecer normas gerais sobre o tema (CF, art. 24, IX e § 1º);

3. Violação à competência privativa da União para legislar sobre direito civil (CF, art. 22, I): a lei impugnada prevê normas contratuais a serem observadas pelas escolas confessionais;

4. Violação à iniciativa privativa do Chefe do Executivo para deflagrar o processo legislativo (CF, art. 61, § 1º, "c" e "e", ao art. 63, I): não é possível, mediante projeto de lei de iniciativa parlamentar, promover a alteração do regime jurídico aplicável aos professores da rede escolar pública, a alteração de atribuições de órgão do Poder Executivo e prever obrigação de oferta de curso que implica aumento de gastos.

II. Inconstitucionalidades materiais da Lei 7.800/2016 do Estado de Alagoas:

5. Violação do direito à educação com o alcance pleno e emancipatório que lhe confere a Constituição. Supressão de domínios inteiros do saber do universo escolar. Incompatibilidade entre o suposto dever de neutralidade, previsto na lei, e os princípios constitucionais da liberdade de ensinar, de aprender e do pluralismo de ideias (CF/1988, arts. 205, 206 e 214).

6. Vedações genéricas de conduta que, a pretexto de evitarem a doutrinação de alunos, podem gerar a perseguição de professores que não compartilhem das visões dominantes. Risco de aplicação seletiva da lei, para fins persecutórios. Violação ao princípio da proporcionalidade (CF/1988, art. 5º, LIV, c/c art. 1º).

7. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.

AG.REG. NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.620	(4)
ORIGEM : ADI - 5620 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
PROCED. : GOIÁS	
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO	
AGTE.(S) : CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS - COBRAPOL	
ADV.(A/S) : BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (55744/DF, 33670/GO)	
AGDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS	

AVISO

Foram publicadas em 30/9/2020 as edições extras nºs 188-A e 188-B do *DOU*. Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.



PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
AGDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 21.8.2020 a 28.8.2020.
E M E N T A: **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - REVOGAÇÃO SUPERVENIENTE DOS PRECEITOS NORMATIVOS IMPUGNADOS - EXTINÇÃO ANÔMALA DO PROCESSO DE CONTROLE ABSTRATO - PREJUDICIALIDADE RECONHECIDA - RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO.**
- **A revogação superveniente** do ato estatal impugnado **faz instaurar situação de prejudicialidade, que provoca a extinção anômala** do processo de fiscalização normativa abstrata, **eis que a ab-rogação** do diploma questionado **ou a derrogação** dos dispositivos legais impugnados **opera**, quanto a eles, **a exclusão** do sistema de direito positivo, **causando**, desse modo, **a perda ulterior** de objeto **da própria** ação direta, **independentemente** da ocorrência, **ou não, de efeitos residuais concretos. Precedentes.**

Secretaria Judiciária
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do **caput** do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente; e

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;

II - promover o pagamento antecipado nas licitações e nos contratos, desde que:

a) represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou

b) propicie significativa economia de recursos; e

III - aplicar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), de que trata a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações.

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, a Administração deverá:

I - prever a antecipação de pagamento em edital ou em instrumento formal de adjudicação direta; e

II - exigir a devolução integral do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto, atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, a Administração deverá prever cautelas aptas a reduzir o risco de inadimplemento contratual, tais como:

I - a comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II - a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de até 30% (trinta por cento) do valor do objeto;

III - a emissão de título de crédito pelo contratado;

IV - o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; ou

V - a exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

§ 3º É vedado o pagamento antecipado pela Administração na hipótese de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se aos atos realizados durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei aplica-se aos contratos firmados no período de que trata o **caput** deste artigo independentemente do seu prazo ou do prazo de suas prorrogações.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, às escolas de que trata o art. 77 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e às entidades qualificadas como organizações sociais, na forma da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, como organizações da sociedade civil de interesse público, na forma da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, como pontos ou pontões de cultura, na forma da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, ou como organizações da sociedade civil, na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, relativamente aos recursos públicos por elas administrados em decorrência dos respectivos contratos de gestão, termos de parceria, termos de compromisso cultural, termos de colaboração, termos de fomento ou contrato equivalente.

Art. 4º Todos os atos decorrentes desta Lei serão disponibilizados em sítio oficial da internet, observados, no que couber, os requisitos previstos no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o nome do contratado, o número de sua inscrição na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aquisição ou contratação.

Art. 5º A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

§ 2º

VI - as atas de registros de preços das quais a contratação se origine.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo, quando se tratar de compra ou de contratação por mais de um órgão ou entidade, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, previsto no inciso II do **caput** do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º Nas situações abrangidas pelo § 4º deste artigo, o ente federativo poderá aplicar o regulamento federal sobre registro de preços se não houver regulamento que lhe seja especificamente aplicável.

§ 6º O órgão ou entidade gerenciador da compra estabelecerá prazo entre 2 (dois) e 8 (oito) dias úteis, contado da data de divulgação da intenção de registro de preço, para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar do sistema de registro de preços realizado nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo.

§ 7º O disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º-E desta Lei não se aplica a sistema de registro de preços fundamentado nesta Lei.

§ 8º Nas contratações celebradas após 30 (trinta) dias da assinatura da ata de registro de preços, a estimativa de preços será refeita, com o intuito de verificar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública, nos termos do inciso VI do § 1º do art. 4º-E desta Lei." (NR)

"Art. 4º-G.

§ 4º As licitações de que trata o **caput** deste artigo realizadas por meio de sistema de registro de preços serão consideradas compras nacionais e observarão o disposto em regulamento editado pelo Poder Executivo federal, observado o prazo estabelecido no § 6º do art. 4º desta Lei." (NR)

"Art. 4º-J. Os órgãos e entidades da administração pública federal poderão aderir a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal em procedimentos realizados nos termos desta Lei, até o limite, por órgão ou entidade, de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem."

Parágrafo único. As contratações decorrentes das adesões à ata de registro de preços de que trata o **caput** deste artigo não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem."

"Art. 4º-K. Os órgãos de controle interno e externo priorizarão a análise e a manifestação quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade das despesas decorrentes dos contratos ou das aquisições realizadas com fundamento nesta Lei.

Parágrafo único. Os tribunais de contas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas desta Lei, inclusive por meio de respostas a consultas."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020100100002



LEI Nº 14.066, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).

Art. 2º A Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Parágrafo único.

I - altura do maciço, medida do encontro do pé do talude de jusante com o nível do solo até a crista de coroamento do barramento, maior ou igual a 15 (quinze) metros;

IV - categoria de dano potencial associado médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou de perda de vidas humanas, conforme definido no art. 7º desta Lei;

V - categoria de risco alto, a critério do órgão fiscalizador, conforme definido no art. 7º desta Lei." (NR)

"Art. 2º

I - barragem: qualquer estrutura construída dentro ou fora de um curso permanente ou temporário de água, em talvegue ou em cava exaurida com dique, para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas;

IV - empreendedor: pessoa física ou jurídica que detenha outorga, licença, registro, concessão, autorização ou outro ato que lhe confira direito de operação da barragem e do respectivo reservatório, ou, subsidiariamente, aquele com direito real sobre as terras onde a barragem se localize, se não houver quem os explore oficialmente;

VII - dano potencial associado à barragem: dano que pode ocorrer devido a rompimento, vazamento, infiltração no solo ou mau funcionamento de uma barragem, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, a ser graduado de acordo com as perdas de vidas humanas e os impactos sociais, econômicos e ambientais;

VIII - categoria de risco: classificação da barragem de acordo com os aspectos que possam influenciar na possibilidade de ocorrência de acidente ou desastre;

IX - zona de autossalvamento (ZAS): trecho do vale a jusante da barragem em que não haja tempo suficiente para intervenção da autoridade competente em situação de emergência, conforme mapa de inundação;

X - zona de segurança secundária (ZSS): trecho constante do mapa de inundação não definido como ZAS;

XI - mapa de inundação: produto do estudo de inundação que compreende a delimitação geográfica georreferenciada das áreas potencialmente afetadas por eventual vazamento ou ruptura da barragem e seus possíveis cenários associados e que objetiva facilitar a notificação eficiente e a evacuação de áreas afetadas por essa situação;

XII - acidente: comprometimento da integridade estrutural com liberação incontrolável do conteúdo do reservatório, ocasionado pelo colapso parcial ou total da barragem ou de estrutura anexa;

XIII - incidente: ocorrência que afeta o comportamento da barragem ou de estrutura anexa que, se não controlada, pode causar um acidente;

XIV - desastre: resultado de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis, que causa significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais;

XV - barragem descaracterizada: aquela que não opera como estrutura de contenção de sedimentos ou rejeitos, não possuindo características de barragem, e que se destina a outra finalidade." (NR)

"Art. 3º

I - garantir a observância de padrões de segurança de barragens de maneira a fomentar a prevenção e a reduzir a possibilidade de acidente ou desastre e suas consequências;

II - regulamentar as ações de segurança a serem adotadas nas fases de planejamento, projeto, construção, primeiro enchimento e primeiro vertimento, operação, desativação, descaracterização e usos futuros de barragens;

VIII - definir procedimentos emergenciais e fomentar a atuação conjunta de empreendedores, fiscalizadores e órgãos de proteção e defesa civil em caso de incidente, acidente ou desastre." (NR)

"Art. 4º

I - a segurança da barragem, consideradas as fases de planejamento, projeto, construção, primeiro enchimento e primeiro vertimento, operação, desativação, descaracterização e usos futuros;

II - a informação e o estímulo à participação direta ou indireta da população nas ações preventivas e emergenciais, incluídos a elaboração e a implantação do Plano de Ação de Emergência (PAE) e o acesso ao seu conteúdo, ressalvadas as informações de caráter pessoal;

III - a responsabilidade legal do empreendedor pela segurança da barragem, pelos danos decorrentes de seu rompimento, vazamento ou mau funcionamento e, independentemente da existência de culpa, pela reparação desses danos;

IV - a transparência de informações, a participação e o controle social;

V - a segurança da barragem como instrumento de alcance da sustentabilidade socioambiental." (NR)

"Art. 5º

I - à entidade que outorga o direito de uso dos recursos hídricos, observado o domínio do corpo hídrico, quando o objeto for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico;

II - à entidade que concede, autoriza ou registra o uso do potencial hidráulico, quando se tratar de uso preponderante para fins de geração hidrelétrica;

III - à entidade que regula e fiscaliza as atividades minerárias, para fins de disposição de rejeitos, observado o disposto no inciso V do **caput** deste artigo;

IV - à entidade que concede a licença ambiental, para fins de disposição de resíduos industriais;

V - à entidade que regula, licencia e fiscaliza a produção e o uso da energia nuclear, quando se tratar de disposição de rejeitos de minérios nucleares.

§ 1º Os órgãos fiscalizadores referidos no **caput** deste artigo devem dar ciência ao órgão de proteção e defesa civil das ações de fiscalização que constatarem a necessidade de adoção de medidas emergenciais relativas à segurança de barragens.

§ 2º A fiscalização prevista no **caput** deste artigo deve basear-se em análise documental, em vistorias técnicas, em indicadores de segurança de barragem e em outros procedimentos definidos pelo órgão fiscalizador.

§ 3º O órgão fiscalizador deve manter canal de comunicação para o recebimento de denúncias e de informações relacionadas à segurança de barragens." (NR)

"Art. 6º

II - o Plano de Segurança da Barragem, incluído o PAE;

VIII - o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH);

IX - o monitoramento das barragens e dos recursos hídricos em sua área de influência;

X - os guias de boas práticas em segurança de barragens.

Parágrafo único. Os sistemas nacionais de informações previstos neste artigo devem ser integrados." (NR)

"Art. 7º

§ 1º A classificação por categoria de risco em alto, médio ou baixo será feita em função das características técnicas, dos métodos construtivos, do estado de conservação e da idade do empreendimento e do atendimento ao Plano de Segurança da Barragem, bem como de outros critérios definidos pelo órgão fiscalizador.

§ 3º O órgão fiscalizador deverá exigir do empreendedor a adoção de medidas que levem à redução da categoria de risco da barragem." (NR)

"Art. 8º

VII - Plano de Ação de Emergência (PAE), exigido conforme o art. 11 desta Lei;

VIII - relatórios das inspeções de segurança regular e especial;

X - identificação e avaliação dos riscos, com definição das hipóteses e dos cenários possíveis de acidente ou desastre;

XI - mapa de inundação, considerado o pior cenário identificado;

XII - identificação e dados técnicos das estruturas, das instalações e dos equipamentos de monitoramento da barragem.

§ 2º As exigências indicadas nas inspeções de segurança regular e especial da barragem devem ser contempladas nas atualizações do Plano de Segurança da Barragem.

§ 3º O empreendedor deve manter o Plano de Segurança da Barragem atualizado e operacional até a desativação ou a descaracterização da estrutura.

§ 4º O Plano de Segurança da Barragem deve estar disponível e acessível, antes do início da operação da estrutura, para a equipe responsável pela operação e gestão da barragem no local do empreendimento e para o órgão fiscalizador, bem como ser inserido no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

§ 5º O Plano de Segurança da Barragem deve ser elaborado e assinado por responsável técnico com registro no respectivo conselho profissional, bem como incluir manifestação de ciência por parte do empreendedor, no caso de pessoa física, ou do titular do cargo de maior hierarquia na estrutura da pessoa jurídica." (NR)

"Art. 9º

§ 4º O órgão fiscalizador deverá estabelecer prazo para que o empreendedor cumpra as ações previstas nos relatórios de inspeção de segurança." (NR)

"Art. 10.

§ 3º O órgão fiscalizador deverá estabelecer prazo para que o empreendedor cumpra as ações previstas na Revisão Periódica de Segurança de Barragem." (NR)

"Art. 11. A elaboração do PAE é obrigatória para todas as barragens classificadas como de:

I - médio e alto dano potencial associado; ou

II - alto risco, a critério do órgão fiscalizador.

Parágrafo único. Independentemente da classificação quanto ao dano potencial associado e ao risco, a elaboração do PAE é obrigatória para todas as barragens destinadas à acumulação ou à disposição de rejeitos de mineração." (NR)

"Art. 12.

I - descrição das instalações da barragem e das possíveis situações de emergência;

II - procedimentos para identificação e notificação de mau funcionamento, de condições potenciais de ruptura da barragem ou de outras ocorrências anormais;

III - procedimentos preventivos e corretivos e ações de resposta às situações emergenciais identificadas nos cenários acidentais;

IV - programas de treinamento e divulgação para os envolvidos e para as comunidades potencialmente afetadas, com a realização de exercícios simulados periódicos;

V - atribuições e responsabilidades dos envolvidos e fluxograma de acionamento;

VI - medidas específicas, em articulação com o poder público, para resgatar atingidos, pessoas e animais, para mitigar impactos ambientais, para assegurar o abastecimento de água potável e para resgatar e salvaguardar o patrimônio cultural;



VII - dimensionamento dos recursos humanos e materiais necessários para resposta ao pior cenário identificado;

VIII - delimitação da Zona de Autossalvamento (ZAS) e da Zona de Segurança Secundária (ZSS), a partir do mapa de inundação referido no inciso XI do **caput** do art. 8º desta Lei;

IX - levantamento cadastral e mapeamento atualizado da população existente na ZAS, incluindo a identificação de vulnerabilidades sociais;

X - sistema de monitoramento e controle de estabilidade da barragem integrado aos procedimentos emergenciais;

XI - plano de comunicação, incluindo contatos dos responsáveis pelo PAE no empreendimento, da prefeitura municipal, dos órgãos de segurança pública e de proteção e defesa civil, das unidades hospitalares mais próximas e das demais entidades envolvidas;

XII - previsão de instalação de sistema sonoro ou de outra solução tecnológica de maior eficácia em situação de alerta ou emergência, com alcance definido pelo órgão fiscalizador;

XIII - planejamento de rotas de fuga e pontos de encontro, com a respectiva sinalização.

§ 1º O PAE deverá estar disponível no **site** do empreendedor e ser mantido, em meio digital, no SNISB e, em meio físico, no empreendimento, nos órgãos de proteção e defesa civil dos Municípios inseridos no mapa de inundação ou, na inexistência desses órgãos, na prefeitura municipal.

§ 2º O empreendedor deverá, antes do início do primeiro enchimento do reservatório da barragem, elaborar, implementar e operacionalizar o PAE e realizar reuniões com as comunidades para a apresentação do plano e a execução das medidas preventivas nele previstas, em trabalho conjunto com as prefeituras municipais e os órgãos de proteção e defesa civil.

§ 3º O empreendedor e os órgãos de proteção e defesa civil municipais e estaduais deverão articular-se para promover e operacionalizar os procedimentos emergenciais constantes do PAE.

§ 4º Os órgãos de proteção e defesa civil e os representantes da população da área potencialmente afetada devem ser ouvidos na fase de elaboração do PAE quanto às medidas de segurança e aos procedimentos de evacuação em caso de emergência.

§ 5º O empreendedor deverá, juntamente com os órgãos locais de proteção e defesa civil, realizar, em periodicidade a ser definida pelo órgão fiscalizador, exercício prático de simulação de situação de emergência com a população da área potencialmente afetada por eventual ruptura da barragem.

§ 6º O empreendedor deverá estender os elementos de autoproteção existentes na ZAS aos locais habitados da ZSS nos quais os órgãos de proteção e defesa civil não possam atuar tempestivamente em caso de vazamento ou rompimento da barragem.

§ 7º O PAE deverá ser revisto periodicamente, a critério do órgão fiscalizador, nas seguintes ocasiões:

I - quando o relatório de inspeção ou a Revisão Periódica de Segurança de Barragem assim o recomendar;

II - sempre que a instalação sofrer modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de influenciar no risco de acidente ou desastre;

III - quando a execução do PAE em exercício simulado, acidente ou desastre indicar a sua necessidade;

IV - em outras situações, a critério do órgão fiscalizador.

§ 8º Em caso de desastre, será instalada sala de situação para encaminhamento das ações de emergência e para comunicação transparente com a sociedade, com participação do empreendedor, de representantes dos órgãos de proteção e defesa civil, da autoridade licenciadora do Sisnama, dos órgãos fiscalizadores e das comunidades e Municípios afetados." (NR)

"Art. 13.

§ 1º O SNISB compreende sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de suas informações e deve contemplar barragens em construção, em operação e desativadas.

§ 2º O SNISB deve manter informações sobre incidentes que possam colocar em risco a segurança de barragens, sobre acidentes e sobre desastres.

§ 3º As barragens devem integrar o SNISB até sua completa descaracterização.

§ 4º O SNISB deve ser integrado ao sistema nacional de informações e monitoramento de desastres, previsto na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012." (NR)

"Art. 15. A PNSB deverá estabelecer programa de educação e de comunicação sobre segurança de barragem, com o objetivo de conscientizar a sociedade da importância da segurança de barragens e de desenvolver cultura de prevenção a acidentes e desastres, que deverá contemplar as seguintes medidas:

....." (NR)

"Art. 16.

II - exigir do empreendedor a anotação de responsabilidade técnica, por profissional habilitado pelo Sistema Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) / Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), dos estudos, planos, projetos, construção, inspeção e demais relatórios citados nesta Lei;

§ 1º O órgão fiscalizador deverá informar imediatamente à autoridade licenciadora do Sisnama e ao órgão de proteção e defesa civil a ocorrência de desastre ou acidente nas barragens sob sua jurisdição, bem como qualquer incidente que possa colocar em risco a segurança da estrutura.

....." (NR)

"Art. 17.

I - prover os recursos necessários à garantia de segurança da barragem e, em caso de acidente ou desastre, à reparação dos danos à vida humana, ao meio ambiente e aos patrimônios público e privado, até a completa descaracterização da estrutura;

VI - permitir o acesso irrestrito do órgão fiscalizador, da autoridade licenciadora do Sisnama, do órgão de proteção e defesa civil e dos órgãos de segurança pública ao local da barragem e das instalações associadas e à sua documentação de segurança;

VII - elaborar e atualizar o Plano de Segurança da Barragem, observadas as recomendações dos relatórios de inspeção de segurança e das revisões periódicas de segurança, e encaminhá-lo ao órgão fiscalizador;

X - elaborar o PAE, quando exigido, e implementá-lo em articulação com o órgão de proteção e defesa civil;

XIV - notificar imediatamente ao respectivo órgão fiscalizador, à autoridade licenciadora do Sisnama e ao órgão de proteção e defesa civil qualquer alteração das condições de segurança da barragem que possa implicar acidente ou desastre;

XV - executar as recomendações das inspeções regulares e especiais e das revisões periódicas de segurança;

XVI - manter o Plano de Segurança da Barragem atualizado e em operação até a completa descaracterização da estrutura;

XVII - elaborar mapa de inundação, quando exigido pelo órgão fiscalizador;

XVIII - avaliar, previamente à construção de barragens de rejeitos de mineração, as alternativas locais e os métodos construtivos, priorizando aqueles que garantam maior segurança;

XIX - apresentar periodicamente declaração de condição de estabilidade de barragem, quando exigida pelo órgão fiscalizador;

XX - armazenar os dados de instrumentação da barragem e fornecê-los ao órgão fiscalizador periodicamente e em tempo real, quando requerido;

XXI - não apresentar ao órgão fiscalizador e às autoridades competentes informação, laudo ou relatório total ou parcialmente falsos, enganosos ou omissos;

XXII - cumprir as determinações do órgão fiscalizador nos prazos por ele fixados.

§ 1º Para reservatórios de aproveitamento hidrelétrico, a alteração de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo também deverá ser informada ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

§ 2º Sem prejuízo das prerrogativas da autoridade licenciadora do Sisnama, o órgão fiscalizador pode exigir, nos termos do regulamento, a apresentação não cumulativa de caução, seguro, fiança ou outras garantias financeiras ou reais para a reparação dos danos à vida humana, ao meio ambiente e ao patrimônio público, pelo empreendedor de:

I - barragem de rejeitos de mineração ou resíduos industriais ou nucleares classificada como de médio e alto risco ou de médio e alto dano potencial associado;

II - (VETADO);

III - barragem de acumulação de água para fins de aproveitamento hidrelétrico classificada como de alto risco.

§ 3º No caso de ausência de documentação técnica que impeça a classificação da barragem quanto ao risco e ao dano potencial associado, cabe ao órgão fiscalizador decidir quanto às exigências previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º As barragens já existentes terão o prazo de 2 (dois) anos para se adequarem à previsão do § 2º deste artigo." (NR)

"Art. 18. A barragem que não atender aos requisitos de segurança nos termos da legislação pertinente deverá ser recuperada, desativada ou descaracterizada pelo seu empreendedor, que deverá comunicar ao órgão fiscalizador as providências adotadas.

§ 2º Na eventualidade de omissão ou inação do empreendedor, o órgão fiscalizador deverá informar essa situação ao órgão de proteção e defesa civil da respectiva esfera do governo, para fins de apoio por meio das ações previstas no art. 4º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e os custos deverão ser ressarcidos pelo empreendedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 3º São obrigatórios, para o empreendedor ou seu sucessor, o monitoramento das condições de segurança das barragens desativadas e a implantação de medidas preventivas de acidentes ou desastres até a sua completa descaracterização." (NR)

Art. 3º A Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2º-A, 18-A, 18-B e 18-C:

"Art. 2º-A. Fica proibida a construção ou o alteamento de barragem de mineração pelo método a montante.

§ 1º Entende-se por alteamento a montante a metodologia construtiva de barragem em que os diques de contenção se apoiam sobre o próprio rejeito ou sedimento previamente lançado e depositado.

§ 2º O empreendedor deve concluir a descaracterização da barragem construída ou alteada pelo método a montante até 25 de fevereiro de 2022, considerada a solução técnica exigida pela entidade que regula e fiscaliza a atividade minerária e pela autoridade licenciadora do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

§ 3º A entidade que regula e fiscaliza a atividade minerária pode prorrogar o prazo previsto no § 2º deste artigo em razão da inviabilidade técnica para a execução da descaracterização da barragem no período previsto, desde que a decisão, para cada estrutura, seja referendada pela autoridade licenciadora do Sisnama."

"Art. 18-A. Fica vedada a implantação de barragem de mineração cujos estudos de cenários de ruptura identifiquem a existência de comunidade na ZAS.

§ 1º No caso de barragem em instalação ou em operação em que seja identificada comunidade na ZAS, deverá ser feita a descaracterização da estrutura, ou o reassentamento da população e o resgate do patrimônio cultural, ou obras de reforço que garantam a estabilidade efetiva da estrutura, em decisão do poder público, ouvido o empreendedor e consideradas a anterioridade da barragem em relação à ocupação e a viabilidade técnico-financeira das alternativas.

§ 2º Somente se admite na ZAS a permanência de trabalhadores estritamente necessários ao desempenho das atividades de operação e manutenção da barragem ou de estruturas e equipamentos a ela associados.

§ 3º Cabe ao poder público municipal adotar as medidas necessárias para impedir o parcelamento, o uso e a ocupação do solo urbano na ZAS, sob pena de caracterização de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992."

"Art. 18-B. Os órgãos fiscalizadores devem criar sistema de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas a atestar a segurança da barragem, incluída a certificação, na forma do regulamento."

"Art. 18-C. O laudo técnico referente às causas do rompimento de barragem deve ser elaborado por peritos independentes, a expensas do empreendedor, em coordenação com o órgão fiscalizador."

Art. 4º A Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo V-A:

"CAPÍTULO V-A

DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES

Art. 17-A. Sem prejuízo das cominações na esfera penal e da obrigação de, independentemente da existência de culpa, reparar os danos causados, considera-se infração administrativa o descumprimento pelo empreendedor das obrigações estabelecidas nesta Lei, em seu regulamento ou em instruções dela decorrentes emitidas pelas autoridades competentes.

§ 1º São autoridades competentes para lavrar auto de infração e instaurar processo administrativo os servidores dos órgãos fiscalizadores e das autoridades competentes do Sisnama.



§ 2º Qualquer pessoa, ao constatar infração administrativa, pode dirigir representação à autoridade competente, para fins do exercício do seu poder de polícia.

§ 3º A autoridade competente que tiver conhecimento de infração administrativa é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de corresponsabilidade.

§ 4º As infrações de que trata este artigo são apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 17-B. O processo administrativo para apuração de infração prevista no art. 17-A desta Lei deve observar os seguintes prazos máximos:

I - 20 (vinte) dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração, contados da data da ciência da autuação;

II - 30 (trinta) dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação;

III - 20 (vinte) dias para o infrator recorrer da decisão condenatória à instância superior da autoridade competente;

IV - 5 (cinco) dias para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação.

Art. 17-C. As infrações administrativas sujeitam o infrator a 1 (uma) ou mais das seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa simples;

III - multa diária;

IV - embargo de obra ou atividade;

V - demolição de obra;

VI - suspensão parcial ou total de atividades;

VII - apreensão de minérios, bens e equipamentos;

VIII - caducidade do título;

IX - sanção restritiva de direitos.

§ 1º Para imposição e gradação da sanção, a autoridade competente deve observar:

I - a gravidade do fato, considerados os motivos da infração e suas consequências para a sociedade e para o meio ambiente;

II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de segurança de barragens;

III - a situação econômica do infrator, no caso de multa.

§ 2º Se o infrator cometer, simultaneamente, 2 (duas) ou mais infrações, devem ser aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.

§ 3º A advertência deve ser aplicada pela inobservância das disposições desta Lei e da legislação correlata em vigor, ou de regulamentos e instruções, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.

§ 4º A multa simples deve ser aplicada sempre que o agente, por culpa ou dolo:

I - deixar de sanar, no prazo assinalado pela autoridade competente, irregularidades praticadas pelas quais tenha sido advertido; ou

II - opuser embaraço à fiscalização da autoridade competente.

§ 5º A multa simples pode ser convertida em serviços socioambientais, a critério da autoridade competente, na bacia hidrográfica onde o empreendimento se localiza, sem prejuízo da responsabilidade do infrator de, independentemente da existência de culpa, reparar os danos causados.

§ 6º A multa diária deve ser aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.

§ 7º A sanção indicada no inciso VI do **caput** deste artigo deve ser aplicada quando a instalação ou a operação da barragem não obedecer às prescrições legais, de regulamento ou de instruções das autoridades competentes.

§ 8º As sanções previstas nos incisos VII e VIII do **caput** deste artigo são aplicadas pela entidade outorgante de direitos minerários.

§ 9º As sanções restritivas de direito são:

I - suspensão de licença, de registro, de concessão, de permissão ou de autorização;

II - cancelamento de licença, de registro, de concessão, de permissão ou de autorização;

III - perda ou restrição de incentivos e de benefícios fiscais;

IV - perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito.

Art. 17-D. (VETADO).

Art. 17-E. O valor das multas de que trata este Capítulo deve ser fixado por regulamento e atualizado periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, observado o mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o máximo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)."

Art. 5º O **caput** do art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 5º

VIII - recuperação de áreas degradadas por acidentes ou desastres ambientais." (NR)

Art. 6º O art. 50 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. Por infração de qualquer disposição legal ou regulamentar referente à execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos, ou pelo não atendimento das solicitações feitas, o infrator, a critério da autoridade competente, ficará sujeito às seguintes penalidades, independentemente de sua ordem de enumeração:

II - multa, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);" (NR)

Art. 7º O Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 39.

II -

h) à construção de barragem de rejeitos, quando houver, ou de aumento na sua altura, vedada a utilização da técnica de alteamento a montante.

Parágrafo único. Caso previstas a construção e a operação de barragens de rejeitos, o plano de aproveitamento econômico deverá incluir o Plano de Ação de Emergência, em caráter conceitual, elaborado pelo empreendedor." (NR)

"Art. 52.

Parágrafo único. Na hipótese de o concessionário praticar atividades de lavra, de beneficiamento ou de armazenamento de minérios, ou de disposição de estéréis ou de rejeitos em condições que resultem em graves danos à população ou ao meio ambiente, será instaurado processo administrativo de caducidade do título minerário, sem prejuízo do disposto no art. 65 e das demais sanções previstas neste Decreto-Lei." (NR)

"Art. 63. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e na Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o descumprimento das obrigações decorrentes das autorizações de pesquisa, das permissões de lavra garimpeira, das concessões de lavra e do licenciamento previsto nesta Lei implica, dependendo da infração:

IV - multa diária;

V - apreensão de minérios, bens e equipamentos; ou

VI - suspensão temporária, total ou parcial, das atividades de mineração.

§ 1º A aplicação das penalidades de advertência, multa, multa diária, apreensão de minérios, bens e equipamentos e suspensão temporária das atividades de mineração compete à Agência Nacional de Mineração (ANM), e a aplicação de caducidade do título, ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado)." (NR)

"Art. 64. A multa variará de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), segundo a gravidade da infração.

....." (NR)

"Art. 65.

§ 4º Aplica-se a penalidade de caducidade da concessão quando ocorrer significativa degradação do meio ambiente ou dos recursos hídricos, bem como danos ao patrimônio de pessoas ou comunidades, em razão do vazamento ou rompimento de barragem de mineração, por culpa ou dolo do empreendedor, sem prejuízo à imposição de multas e à responsabilização civil e penal do concessionário." (NR)

Art. 8º O Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 6º-A, 43-A e 47-A:

"Art. 6º-A. A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estéréis e rejeitos e o transporte e a comercialização dos minérios, mantida a responsabilidade do titular da concessão diante das obrigações deste Decreto-Lei até o fechamento da mina, que deverá ser obrigatoriamente convalidado pelo órgão regulador da mineração e pelo órgão ambiental licenciador.

Parágrafo único. O exercício da atividade de mineração inclui:

I - a responsabilidade do minerador pela prevenção, mitigação e compensação dos impactos ambientais decorrentes dessa atividade, contemplando aqueles relativos ao bem-estar das comunidades envolvidas e ao desenvolvimento sustentável no entorno da mina;

II - a preservação da saúde e da segurança dos trabalhadores;

III - a prevenção de desastres ambientais, incluindo a elaboração e a implantação do plano de contingência ou de documento correlato; e

IV - a recuperação ambiental das áreas impactadas."

"Art. 43-A. O titular de concessão de lavra deverá cumprir as obrigações previstas neste Decreto-Lei e na legislação ambiental pertinente, incluídas a recuperação do ambiente degradado e a responsabilização civil, no caso de danos a terceiros decorrentes das atividades de mineração, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

Parágrafo único. A recuperação do ambiente degradado prevista no **caput** deste artigo deverá abarcar, entre outros, o fechamento da mina e o descomissionamento de todas as instalações, incluídas barragens de rejeitos, de acordo com a legislação vigente."

"Art. 47-A. Em qualquer hipótese de extinção ou caducidade da concessão minerária, o concessionário fica obrigado a:

I - remover equipamentos e bens e arcar integralmente com os custos decorrentes dessa remoção;

II - reparar ou indenizar os danos decorrentes de suas atividades; e

III - praticar os atos de recuperação ambiental determinados pelos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo único. Para fins do efetivo cumprimento deste artigo, o concessionário deverá apresentar à entidade outorgante de direitos minerários o Plano de Fechamento de Mina e à autoridade licenciadora o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas."

Art. 9º Revogam-se os arts. 43, 57 e 87 e os §§ 2º e 3º do art. 63, todos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Rogério Marinho



Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.005, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º As barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas têm a finalidade de controlar o trânsito de pessoas e mercadorias que se dirijam a essas áreas com o objetivo de evitar o contágio e a disseminação da **covid-19**.

Art. 2º As barreiras sanitárias de que trata o art. 1º serão compostas por servidores públicos federais, prioritariamente, ou por militares e, com a anuência do respectivo Chefe do Poder Executivo, por servidores públicos e militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Para a anuência a que se refere o **caput**, a solicitação para o emprego dos servidores públicos e militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios será realizada pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, permitida a delegação.

Art. 3º A Fundação Nacional do Índio - FUNAI fica autorizada, de forma excepcional e temporária, observado o disposto no art. 6º, a efetuar diretamente o pagamento de diárias a servidores públicos e militares integrantes dos órgãos de segurança pública estaduais e distritais que atuarão na proteção de as barreiras sanitárias, de acordo com o disposto no art. 2º.

§ 1º Os servidores públicos civis e militares integrantes dos órgãos de segurança pública estaduais e distritais farão jus ao recebimento das diárias a que se refere o **caput** na condição de colaboradores eventuais, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

§ 2º Os custos com as diárias a que se refere o **caput** correrão à conta da dotação orçamentária da FUNAI.

§ 3º Os valores e os procedimentos para o pagamento de diárias a que se refere o **caput** observarão a legislação federal aplicável.

Art. 4º A FUNAI será responsável pelo planejamento e pela operacionalização das ações de controle das barreiras sanitárias de que trata o art. 1º.

Art. 5º O Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública poderá editar atos complementares para o cumprimento do disposto nesta Medida Provisória.

Art. 6º Esta Medida Provisória vigorará enquanto estiver vigente o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
André Luiz de Almeida Mendonça
Paulo Guedes
Augusto Heleno Ribeiro Pereira

DECRETO Nº 10.501, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019, que institui o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, o Prêmio Nacional de Incentivo ao Voluntariado e o Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 9.906, de 9 de julho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Parágrafo único. O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado será coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, por meio da Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, à qual compete:

....." (NR)

"Art. 4º

I - estimular:

a) a participação do indivíduo na implementação de ações transformadoras na sociedade;

b) a formação de parcerias para o voluntariado; e

c) o uso de tecnologia e de inovação no âmbito do voluntariado;

II - fortalecer as organizações de sociedade civil, para a promoção de atividades relacionadas ao voluntariado.

Parágrafo único. As ações de comunicação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado competem à Assessoria Especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República, em alinhamento técnico com o Ministério das Comunicações, nos termos do disposto no inciso IV do **caput** do art. 26-C da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019." (NR)

"Art. 7º Fica instituído o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, ao qual compete:

.....

XII - elaborar proposta de código de ética do voluntariado e das entidades responsáveis pelas atividades voluntárias;

XIII - elaborar proposta de plano de trabalho para o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado; e

XIV - manter interlocução com entidades internacionais e estrangeiras que desenvolvam atividades voluntárias, em articulação com os demais órgãos competentes.

....." (NR)

"Art. 8º

I -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020100100006

a) Casa Civil da Presidência da República;

b) Ministério da Justiça e Segurança Pública;

c) Ministério da Defesa;

d) Ministério da Economia;

e) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

f) Ministério da Educação;

g) Ministério da Cidadania;

h) Ministério da Saúde;

i) Ministério das Comunicações;

j) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;

k) Ministério do Meio Ambiente;

l) Ministério do Desenvolvimento Regional;

m) Controladoria-Geral da União;

n) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e

o) Secretaria de Governo da Presidência da República; e

II - quinze representantes da sociedade civil com reconhecida atuação em atividade voluntária.

.....

§ 6º São atribuições do Presidente do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho; e

II - coordenar as atividades e representar institucionalmente o Conselho.

§ 7º O Vice-Presidente do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado substituirá o seu Presidente em suas ausências e seus impedimentos." (NR)

"Art. 11. O Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado poderá instituir subcomitês com o objetivo de auxiliá-lo no exercício de suas competências." (NR)

"Art. 12. Os subcomitês:

I - serão instituídos e compostos na forma de ato do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado;

II - serão compostos por, no máximo, cinco membros;

III - poderão convidar especialistas de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto;

IV - serão coordenados por um membro que represente a Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado;

V - terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e

VI - estarão limitados a três em operação simultânea." (NR)

"Art. 13. A Secretaria-Executiva do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado será exercida pela Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado da Casa Civil da Presidência da República." (NR)

"Art. 14. Os membros do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado e de seus subcomitês que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente ou por videoconferência, nos termos do disposto no Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e os membros que se encontrarem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado poderá autorizar, a participação de membros do Conselho que se encontrarem em outros entes federativos na forma presencial, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira." (NR)

"Art. 15. A participação no Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado e nos subcomitês será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada." (NR)

"Art. 17. Fica instituído o Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, a ser conferido a pessoas naturais e jurídicas nacionais, de direito público ou privado, que se destaquem pela promoção de atividades relacionadas ao voluntariado ou que o incentivem.

§ 1º Regulamento de concessão disporá sobre os requisitos de admissibilidade, de avaliação, de uso e de divulgação do Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

§ 2º O regulamento de que trata o § 1º será editado pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ouvido o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

§ 3º A Casa Civil da Presidência da República apoiará a criação de instrumentos para capacitação e habilitação de organizações da sociedade civil para obtenção do Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

§ 4º O Selo de Acreditação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado será concedido em ato da Secretaria-Executiva do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos III, IV e V do **caput** do art. 4º do Decreto nº 9.906, de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Walter Souza Braga Netto

DECRETO Nº 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações com

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6

vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - educação especial - modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

II - educação bilíngue de surdos - modalidade de educação escolar que promove a especificidade linguística e cultural dos educandos surdos, deficientes auditivos e surdocegos que optam pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras, por meio de recursos e de serviços educacionais especializados, disponíveis em escolas bilíngues de surdos e em classes bilíngues de surdos nas escolas regulares inclusivas, a partir da adoção da Libras como primeira língua e como língua de instrução, comunicação, interação e ensino, e da língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua;

III - política educacional equitativa - conjunto de medidas planejadas e implementadas com vistas a orientar as práticas necessárias e diferenciadas para que todos tenham oportunidades iguais e alcancem os seus melhores resultados, de modo a valorizar ao máximo cada potencialidade, e eliminar ou minimizar as barreiras que possam obstruir a participação plena e efetiva do educando na sociedade;

IV - política educacional inclusiva - conjunto de medidas planejadas e implementadas com vistas a orientar as práticas necessárias para desenvolver, facilitar o desenvolvimento, supervisionar a efetividade e reorientar, sempre que necessário, as estratégias, os procedimentos, as ações, os recursos e os serviços que promovem a inclusão social, intelectual, profissional, política e os demais aspectos da vida humana, da cidadania e da cultura, o que envolve não apenas as demandas do educando, mas, igualmente, suas potencialidades, suas habilidades e seus talentos, e resulta em benefício para a sociedade como um todo;

V - política de educação com aprendizado ao longo da vida - conjunto de medidas planejadas e implementadas para garantir oportunidades de desenvolvimento e aprendizado ao longo da existência do educando, com a percepção de que a educação não acontece apenas no âmbito escolar, e de que o aprendizado pode ocorrer em outros momentos e contextos, formais ou informais, planejados ou casuais, em um processo ininterrupto;

VI - escolas especializadas - instituições de ensino planejadas para o atendimento educacional aos educandos da educação especial que não se beneficiam, em seu desenvolvimento, quando incluídos em escolas regulares inclusivas e que apresentam demanda por apoios múltiplos e contínuos;

VII - classes especializadas - classes organizadas em escolas regulares inclusivas, com acessibilidade de arquitetura, equipamentos, mobiliário, projeto pedagógico e material didático, planejados com vistas ao atendimento das especificidades do público ao qual são destinadas, e que devem ser regidas por profissionais qualificados para o cumprimento de sua finalidade;

VIII - escolas bilíngues de surdos - instituições de ensino da rede regular nas quais a comunicação, a instrução, a interação e o ensino são realizados em Libras como primeira língua e em língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, destinadas a educandos surdos, que optam pelo uso da Libras, com deficiência auditiva, surdocegos, surdos com outras deficiências associadas e surdos com altas habilidades ou superdotação;

IX - classes bilíngues de surdos - classes com enturmação de educandos surdos, com deficiência auditiva e surdocegos, que optam pelo uso da Libras, organizadas em escolas regulares inclusivas, em que a Libras é reconhecida como primeira língua e utilizada como língua de comunicação, interação, instrução e ensino, em todo o processo educativo, e a língua portuguesa na modalidade escrita é ensinada como segunda língua;

X - escolas regulares inclusivas - instituições de ensino que oferecem atendimento educacional especializado aos educandos da educação especial em classes regulares, classes especializadas ou salas de recursos; e

XI - planos de desenvolvimento individual e escolar - instrumentos de planejamento e de organização de ações, cuja elaboração, acompanhamento e avaliação envolvam a escola, a família, os profissionais do serviço de atendimento educacional especializado, e que possam contar com outros profissionais que atendam educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

Art. 3º São princípios da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida:

I - educação como direito para todos em um sistema educacional equitativo e inclusivo;

II - aprendizado ao longo da vida;

III - ambiente escolar acolhedor e inclusivo;

IV - desenvolvimento pleno das potencialidades do educando;

V - acessibilidade ao currículo e aos espaços escolares;

VI - participação de equipe multidisciplinar no processo de decisão da família ou do educando quanto à alternativa educacional mais adequada;

VII - garantia de implementação de escolas bilíngues de surdos e surdocegos;

VIII - atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no território nacional, incluída a garantia da oferta de serviços e de recursos da educação especial aos educandos indígenas, quilombolas e do campo; e

IX - qualificação para professores e demais profissionais da educação.

Art. 4º São objetivos da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida:

I - garantir os direitos constitucionais de educação e de atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

II - promover ensino de excelência aos educandos da educação especial, em todas as etapas, níveis e modalidades de educação, em um sistema educacional equitativo, inclusivo e com aprendizado ao longo da vida, sem a prática de qualquer forma de discriminação ou preconceito;

III - assegurar o atendimento educacional especializado como diretriz constitucional, para além da institucionalização de tempos e espaços reservados para atividade complementar ou suplementar;

IV - assegurar aos educandos da educação especial acessibilidade a sistemas de apoio adequados, consideradas as suas singularidades e especificidades;

V - assegurar aos profissionais da educação a formação profissional de orientação equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, com vistas à atuação efetiva em espaços comuns ou especializados;

VI - valorizar a educação especial como processo que contribui para a autonomia e o desenvolvimento da pessoa e também para a sua participação efetiva no desenvolvimento da sociedade, no âmbito da cultura, das ciências, das artes e das demais áreas da vida; e

VII - assegurar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação oportunidades de educação e aprendizado ao longo da vida, de modo sustentável e compatível com as diversidades locais e culturais.

CAPÍTULO III
DO PÚBLICO-ALVO

Art. 5º A Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida tem como público-alvo os educandos que, nas diferentes etapas, níveis e modalidades de educação, em contextos diversos, nos espaços urbanos e rurais, demandem a oferta de serviços e recursos da educação especial.

Parágrafo único. São considerados público-alvo da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida:

I - educandos com deficiência, conforme definido pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;

II - educandos com transtornos globais do desenvolvimento, incluídos os educados com transtorno do espectro autista, conforme definido pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; e

III - educandos com altas habilidades ou superdotação que apresentem desenvolvimento ou potencial elevado em qualquer área de domínio, isolada ou combinada, criatividade e envolvimento com as atividades escolares.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES

Art. 6º São diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida:

I - oferecer atendimento educacional especializado e de qualidade, em classes e escolas regulares inclusivas, classes e escolas especializadas ou classes e escolas bilíngues de surdos a todos que demandarem esse tipo de serviço, para que lhes seja assegurada a inclusão social, cultural, acadêmica e profissional, de forma equitativa e com a possibilidade de aprendizado ao longo da vida;

II - garantir a viabilização da oferta de escolas ou classes bilíngues de surdos aos educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva, outras deficiências ou altas habilidades e superdotação associadas;

III - garantir, nas escolas ou classes bilíngues de surdos, a Libras como parte do currículo formal em todos os níveis e etapas de ensino e a organização do trabalho pedagógico para o ensino da língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua; e

IV - priorizar a participação do educando e de sua família no processo de decisão sobre os serviços e os recursos do atendimento educacional especializado, considerados o impedimento de longo prazo e as barreiras a serem eliminadas ou minimizadas para que ele tenha as melhores condições de participação na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

CAPÍTULO V
DOS SERVIÇOS E DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 7º São considerados serviços e recursos da educação especial:

I - centros de apoio às pessoas com deficiência visual;

II - centros de atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual, mental e transtornos globais do desenvolvimento;

III - centros de atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência físico-motora;

IV - centros de atendimento educacional especializado;

V - centros de atividades de altas habilidades e superdotação;

VI - centros de capacitação de profissionais da educação e de atendimento às pessoas com surdez;

VII - classes bilíngues de surdos;

VIII - classes especializadas;

IX - escolas bilíngues de surdos;

X - escolas especializadas;

XI - escolas-polo de atendimento educacional especializado;

XII - materiais didático-pedagógicos adequados e acessíveis ao público-alvo desta Política Nacional de Educação Especial;

XIII - núcleos de acessibilidade;

XIV - salas de recursos;

XV - serviços de atendimento educacional especializado para crianças de zero a três anos;

XVI - serviços de atendimento educacional especializado; e

XVII - tecnologia assistiva.

Parágrafo único. Poderão ser constituídos outros serviços e recursos para atender os educandos da educação especial, ainda que sejam utilizados de forma temporária ou para finalidade específica.



CAPÍTULO VI
DOS ATORES

Art. 8º Atuarão, de forma colaborativa, na prestação de serviços da educação especial:

I - equipes multiprofissionais e interdisciplinares de educação especial;

II - guias-intérpretes;

III - professores bilíngues em Libras e língua portuguesa;

IV - professores da educação especial;

V - profissionais de apoio escolar ou acompanhantes especializados, de que tratam o inciso XIII do **caput** do art. 3º da Lei nº 13.146, de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.764, de 2012; e

VI - tradutores-intérpretes de Libras e língua portuguesa.

CAPÍTULO VII
DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 9º A Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida será implementada por meio das seguintes ações:

I - elaboração de estratégias de gestão dos sistemas de ensino para as escolas regulares inclusivas, as escolas especializadas e as escolas bilíngues de surdos, que contemplarão também a orientação sobre o papel da família, do educando, da escola, dos profissionais especializados e da comunidade, e a normatização dos procedimentos de elaboração de material didático especializado;

II - definição de estratégias para a implementação de escolas e classes bilíngues de surdos e o fortalecimento das escolas e classes bilíngues de surdos já existentes;

III - definição de critérios de identificação, acolhimento e acompanhamento dos educandos que não se beneficiam das escolas regulares inclusivas, de modo a proporcionar o atendimento educacional mais adequado, em ambiente o menos restritivo possível, com vistas à inclusão social, acadêmica, cultural e profissional, de forma equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida;

IV - definição de diretrizes da educação especial para o estabelecimento dos serviços e dos recursos de atendimento educacional especializado aos educandos público-alvo desta Política Nacional de Educação Especial;

V - definição de estratégias e de orientações para as instituições de ensino superior com vistas a garantir a prestação de serviços ao público-alvo desta Política Nacional de Educação Especial, para incentivar projetos de ensino, pesquisa e extensão destinados à temática da educação especial e estruturar a formação de profissionais especializados para cumprir os objetivos da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida; e

VI - definição de critérios objetivos, operacionalizáveis e mensuráveis, a serem cumpridos pelos entes federativos, com vistas à obtenção de apoio técnico e financeiro da União na implementação de ações e programas relacionados à Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO E DO MONITORAMENTO

Art. 10. São mecanismos de avaliação e de monitoramento da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida:

I - Censo Escolar;

II - Exame Nacional do Ensino Médio;

III - indicadores que permitam identificar os pontos estratégicos na execução da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida e os seus resultados esperados e alcançados;

IV - planos de desenvolvimento individual e escolar;

V - Prova Brasil; e

VI - Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Art. 11. Serão incorporados aos mecanismos de avaliação e de monitoramento de que tratam os incisos II ao V do **caput** do art. 10 indicadores que permitam identificar resultados obtidos com a implementação da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Compete ao Ministério da Educação a coordenação estratégica dos programas e das ações decorrentes da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Art. 13. A colaboração dos entes federativos na Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida ocorrerá por meio de adesão voluntária, na forma a ser definida em instrumentos específicos dos respectivos programas e ações do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas.

Art. 14. Para fins de implementação da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, a União poderá prestar aos entes federativos apoio técnico e assistência financeira, na forma a ser definida em instrumento específico de cada programa ou ação.

Art. 15. A assistência financeira da União de que trata o art. 14 ocorrerá por meio de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual ao Ministério da Educação e às suas entidades vinculadas, respeitada a sua área de atuação, observados a disponibilidade financeira e os limites de movimentação e empenho.

Art. 16. Compete ao Conselho Nacional de Educação elaborar as diretrizes nacionais da educação especial, em conformidade com o disposto na Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Parágrafo único. As diretrizes nacionais da educação especial serão homologadas em ato do Ministro de Estado da Educação.

Art. 17. A Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida deverá ser utilizada, também, como referência para a Base Nacional Comum Curricular, de que trata o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Milton Ribeiro
Damares Regina Alves

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 557, de 30 de setembro de 2020. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei de conversão que, sancionado, se transforma na Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

Nº 558, de 30 de setembro de 2020.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 550, de 2019, que "Altera a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)".

Ouvido, o Ministério da Economia manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 17-D da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, acrescido pelo art. 4º do projeto de lei

"Art. 17-D. Os valores arrecadados com o pagamento de multas por infração administrativa à Política Nacional de Segurança de Barragens devem ser revertidos para a melhoria das ações dos órgãos fiscalizadores."

Razões do veto

"A propositura legislativa estabelece que os valores arrecadados com o pagamento de multas por infração administrativa à Política Nacional de Segurança de Barragens devem ser revertidos para a melhoria das ações dos órgãos fiscalizadores.

Entretanto, embora a boa intenção do legislador, a propositura prevê a vinculação de receita sem o estabelecimento de cláusula de vigência, em contrariedade ao inciso I do § 2º do art. 116 da LDO para 2020 (Lei nº 13.898, de 2019), além de comprometer a gestão fiscal da União ao reduzir a flexibilidade orçamentária-financeira dificultando políticas de ajuste as quais contrariariam o interesse público e gerariam insegurança jurídica".

O Ministério do Desenvolvimento Regional manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Inciso II do § 2º do art. 17 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, alterado pelo art. 2º do projeto de lei

"II - barragem de acumulação de água, exceto para aproveitamento hidrelétrico, classificada como de alto risco ou de alto dano potencial associado;"

Razões do veto

"A proposta legislativa estabelece a obrigatoriedade do empreendedor de barragem de acumulação de água em apresentar uma garantia para a reparação de eventuais danos ocorridos, exceto para aqueles empreendedores de aproveitamento hidrelétrico, classificado como de alto risco ou alto dano potencial associado.

Entretanto, embora a boa intenção do legislador, a medida proposta contraria o interesse público, pois esse tipo de barragem cumpre um papel fundamental na promoção da segurança hídrica da população, a qual promove a regularização da oferta de água para abastecimento humano e usos múltiplos, e também o controle de cheias, razão pela qual os Poderes Públicos Federal, Distrital, Estaduais e Municipais estão entre os principais empreendedores desse tipo de barragens e, notoriamente, sofrem, no atual contexto, uma forte pressão orçamentária.

Assim, o dispositivo, ao exigir a apresentação de caução, seguro, fiança ou outras garantias, onera ainda mais o Poder Público, inviabilizando a expansão e a melhoria de tais barragens, e dificultando a ação estatal, notadamente pelo fato de que a maioria dessas barragens não tem receita oriunda de taxas ou tarifas.

Não obstante, ressalta-se que na ocorrência de acidentes e desastres, o Poder Público atua na resposta, na reconstrução e na reparação, não se eximindo de suas responsabilidades, tampouco como Estado e empreendedor."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me conduziram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nº 559, de 30 de setembro de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 1.005, de 30 de setembro de 2020.

Nº 560, de 30 de setembro de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 6.118.751.868,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Nº 561, de 30 de setembro de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do Relatório de Atividades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC 2019.



CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

DEFIRO o credenciamento da AR CERTPLAY CERTIFICAÇÃO DIGITAL. Processo nº 00100.001675/2020-08.

DEFIRO o credenciamento da AR CERTFIVE CERTIFICADORA DIGITAL. Processo nº 00100.001676/2020-44.

DEFIRO o credenciamento da AR SFL CERTIFICADORA. Processo nº 00100.001681/2020-57.

CARLOS ROBERTO FORTNER

Diretor-Presidente

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, na Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, no Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, e o que consta do Processo nº 21000.013698/2018-31, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 76, de 26 de novembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

II - conservação e expedição do leite no posto de refrigeração: 5,0 °C (cinco graus Celsius); e

III - conservação do leite na unidade de beneficiamento de leite e derivados antes da pasteurização: 5 °C (cinco graus Celsius).

Parágrafo único. A temperatura de conservação do leite cru refrigerado na unidade de beneficiamento de leite e derivados pode ser de até 7 °C (sete graus Celsius), quando o leite estocado apresentar contagem microbiológica máxima de 300.000 UFC/mL (trezentas mil unidades formadoras de colônia por mililitro) anteriormente ao beneficiamento." (NR)

"Art. 17.

II - estocagem em câmara frigorífica e expedição: 5,0 °C (cinco graus Celsius); e

....." (NR)

"Art. 30.

I - conservação do leite cru na granja leiteira: 5,0 °C (cinco graus Celsius);

II - estocagem do leite pasteurizado tipo A em câmara frigorífica e expedição: 5,0 °C (cinco graus Celsius); e

....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso I do art. 17 da Instrução Normativa nº 76, de 26 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de novembro de 2020.

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 96, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Altera Instrução Normativa SDA/MAPA Nº 29, de 2 de junho de 2020, que estabelece os requisitos fitossanitários para a importação de grãos (Categoria 3, Classe 9) de trigo (*Triticum aestivum*) produzidos na Lituânia.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 63 do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, no Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, na Instrução Normativa nº 23, de 2 de agosto de 2004, na Instrução Normativa nº 25, de 7 de abril de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 21000.025014/2016-81, resolve:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, art 3º da Instrução Normativa SDA/MAPA nº 29, de 2 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 111, de 12/6/2020, Seção I, p. 18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

II - "O envio encontra-se livre dos insetos *Ptinus fur*, *Sitodiplosis mosellana*, *Sitophilus granarius* e *Stegobium paniceum*; do nematoide *Anguina tritici*; dos fungos *Fusarium langsethiae* e *Urocystis agropyri*; e das plantas *Alopecurus myosuroides*, *Amaranthus blitoides*, *Antennaria dioica*, *Apera spica-venti*, *Cerastium arvense*, *Cirsium arvense*, *Crepis tectorum*, *Elymus repens*, *Erysimum cheiranthoides*, *Euphorbia esula*, *Euphorbia helioscopia*, *Galeopsis speciosa*, *Galeopsis tetrahit*, *Heliotropium europaeum*, *Hibiscus trionum*, *Impatiens glandulifera*, *Pilosella officinarum*, *Silene latifolia* subsp. *alba*, *Sonchus arvensis*, *Tripleurospermum perforatum* e *Viola arvensis*, de acordo com os resultados da análise oficial do laboratório nº ()." (N.R.)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 03 de novembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 101, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos operacionais e administrativos para a concessão, acompanhamento e fiscalização das modalidades de Crédito Habitacional e Reforma Habitacional, regulamentados pelo Decreto nº 9.424/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Anexo I da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 21 de fevereiro de 2020, combinado com o Art. 110 do Regimento Interno da Autarquia, aprovada Portaria nº 531, de 23 de março de 2020, e;

Considerando a definição de uma política de financiamento da reforma agrária com vistas a garantir moradia digna aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação do Crédito de Instalação nas modalidades Habitacional e Reforma Habitacional, por meio de concessão de financiamento voltado à aquisição de materiais de construção, resolve:

Dispor sobre a regulamentação da aplicação do Crédito de Instalação nas modalidades Habitacional e Reforma Habitacional, por meio de concessão de financiamento voltado à aquisição de materiais de construção.

CAPÍTULO I

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 1º Estabelecer a regulamentação quanto aos procedimentos para concessão, acompanhamento e fiscalização das modalidades de Crédito Habitacional e Reforma Habitacional, para projetos criados ou reconhecidos pelo INCRA, fundamentados nos seguintes atos:

I - Constituição Federal;

II - Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra);

III - Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;

IV - Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

V - Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;

VI - Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;

VII - Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;

VIII - Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;

IX - Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; e

X - Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES E VALORES

Art. 2º O Crédito Habitacional visa à construção de moradia nos projetos de reforma agrária criados ou reconhecidos pelo INCRA, sendo os recursos direcionados à aquisição de materiais de construção e pagamentos de serviços de engenharia e mão de obra, para essa finalidade, no valor de até R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 3º O Crédito Reforma Habitacional visa à recuperação e ampliação da moradia existente nos projetos de reforma agrária criados ou reconhecidos pelo INCRA, sendo os recursos direcionados à aquisição de materiais de construção no valor de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

CAPÍTULO III

DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 4º Para fazer jus à modalidade Habitacional ou Reforma Habitacional os beneficiários deverão, cumulativamente:

I - constar na Relação de Beneficiários (RB) do SIPRA ou outro sistema que o INCRA adote, devendo estar em situação de regularidade nesse sistema;

II - ter um dos seguintes documentos: Contrato de Concessão de Uso - CCU, Concessão de Direito Real do Uso - CDRU, Título de Domínio - TD, emitidos pelo INCRA; ou seus instrumentos similares, emitidos pelos respectivos órgãos gestores, para as áreas reconhecidas pelo INCRA;

III - ter seus dados atualizados junto ao INCRA, nos termos previstos no artigo 12 do Decreto nº 9.424, de 2018;

IV - não ter recebido anteriormente o crédito de instalação nas modalidades de Habitação, Aquisição de Materiais de Construção e Recuperação / Materiais de Construção, em valor igual ou superior ao montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

V - não ter sido contemplado anteriormente pelo Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;

VI - ser atendido por técnico habilitado do INCRA ou técnico habilitado e credenciado pelo INCRA;

VII - estar inscrito no CadÚnico;

VIII - não estar inscrito em Dívida Ativa da União;

IX - estar com parcela do assentamento demarcada ou com pré-projeto de parcelamento aprovado ou área individual reconhecida pelo INCRA; e

X - apresentar declaração informando que não é proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial em qualquer localidade do país.

Parágrafo único. Em se tratando de agrovilas e projetos do PNRA de desenvolvimento coletivo, o pré-requisito quanto a demarcação topográfica, previsto no inciso IX, restringe-se à demarcação do respectivo perímetro, bem como à localização das unidades habitacionais.

Art. 5º Para a modalidade de Crédito Reforma Habitacional, além do atendimento aos critérios estabelecidos no artigo 4º desta Instrução Normativa, o beneficiário deve ser detentor de moradia existente em projeto de reforma agrária criado ou reconhecido pelo INCRA, a qual esteja em condição de precariedade ou com dimensões insuficientes para abrigar sua família.

CAPÍTULO IV

DA OPERACIONALIZAÇÃO

Priorização dos Projetos de Assentamento

Art. 6º A priorização dos Projetos de assentamento para os quais serão destinados recursos do crédito instalação na modalidade habitacional ou reforma habitacional será de responsabilidade das Superintendências Regionais do INCRA - SR, a partir de critérios a serem estabelecidos pelo Comitê de Decisão Regional (CDR), levando em consideração a capacidade de concessão e fiscalização das SRs.

Reunião orientadora

Art. 7º A Superintendência Regional do INCRA deverá orientar as famílias beneficiárias sobre as normas e obrigações de cada participante no processo de aplicação do crédito, esclarecendo os critérios de elegibilidade, valores, escolha da entidade parceira, formas de aplicação, cobrança e demais tópicos que achar relevante.

Art. 8º As famílias beneficiárias deverão ser esclarecidas acerca da obrigação de participar das discussões sobre os modelos da planta, da definição do local das moradias, da aquisição do material de construção, formas de aplicação e, principalmente, do acompanhamento e fiscalização da execução da obra.

Da escolha da entidade parceira

Art. 9º Consideram-se entidades parceiras, para os fins desta Instrução Normativa, a administração direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como as empresas contratadas pelo INCRA para a prestação de assistência técnica, e ainda, fundações, sociedades, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades privadas sem fins lucrativos representantes dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, e que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, que celebrem Acordo de Cooperação Técnica, convênio ou outro instrumento congênere com o INCRA, para os fins de fornecimento de técnico habilitado, na forma do inciso IV do art. 9º do Decreto 9.424/de 2018.

Art. 10. A celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT com as entidades citadas no artigo 9º será precedida de credenciamento.

§ 1º Compete ao Superintendente Regional do INCRA realizar o credenciamento, bem como assinar o Acordo de Cooperação Técnica dele resultante e aprovar o respectivo plano de trabalho.

§ 2º O edital de credenciamento e o ACT a serem celebrados pelas Superintendências Regionais do INCRA deverão seguir os modelos constantes no anexo I, II e III desta Instrução Normativa.

§ 3º A utilização dos modelos de instrumentos constantes no anexo desta Instrução Normativa dispensa a análise jurídica prévia pela Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA.

§ 4º Compete à Superintendência Regional do INCRA instaurar processo administrativo específico relativo ao Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com as entidades parceiras, o qual deverá ser instruído com Nota Técnica que abordará, dentre outros aspectos:

I - razões da propositura do ajuste e seus objetivos;

II - viabilidade de sua execução e adequação à missão institucional dos parceiros;

III - pertinência das obrigações estabelecidas; e

IV - meios que serão usados para sua fiscalização e avaliação de sua execução.



§ 5º O credenciamento a que se refere o caput não será realizado quando o Acordo de Cooperação Técnica for celebrado com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e as empresas contratadas pelo INCRA para a prestação de assistência técnica.

Art. 11. O ajuste a que se refere o caput do artigo 10 desta Instrução Normativa terá como parte integrante o plano de trabalho a ser apresentado pela entidade parceira, que deverá conter as seguintes metas:

I - indicar o nome e qualificação do técnico habilitado, o qual deverá ser credenciado junto ao INCRA;

II - indicar os modelos de autoconstrução assistida ou autogestão, com regras claras de participação do beneficiário;

III - elaborar projeto arquitetônico e de engenharia ou projeto técnico simplificado com cronograma físico e financeiro, construído de acordo com a realidade do assentamento, e especificação das etapas da obra;

IV - emitir atestes de acompanhamento das etapas de construção;

V - apresentar mapa georreferenciado de localização das unidades habitacionais elaborado pela entidade;

VI - realizar reunião orientadora com os beneficiários;

VII - emissão de anotação de responsabilidade técnica de execução e fiscalização da obra; e

VIII - emissão de anotação de responsabilidade técnica pela elaboração do projeto arquitetônico de engenharia ou do projeto técnico simplificado, com planilha orçamentária.

Art. 12. É considerado técnico habilitado o profissional previamente qualificado, com registro no competente conselho de classe, ao qual será conferida a competência para exercer a responsabilidade técnica da obra, que poderá ter as seguintes atribuições:

I - elaborar projeto arquitetônico e de engenharia com planilha orçamentária;

II - elaborar projeto simplificado com planilha orçamentária;

III - emitir ateste de acompanhamento da etapa liberada;

IV - planejar, acompanhar, executar obra.

§ 1º No caso de execução direta, o técnico habilitado será servidor do INCRA e exercerá as mesmas atribuições do técnico habilitado indicado pela entidade parceira, sendo dispensado o seu credenciamento.

§ 2º O profissional credenciado pelo INCRA que desempenhar as atividades indicadas nos incisos I, II, III e IV, não poderá ser o responsável pela fiscalização.

Art. 13. Após a indicação pela entidade parceira, o técnico habilitado deverá ser capacitado e credenciado pelo INCRA, Anexo V, da seguinte forma:

I - a Superintendência Regional deverá orientar os profissionais habilitados acerca da Lei 8.629 de 1993 e seus regulamentos, quanto aos objetivos do Crédito de Instalação, e suas normas aplicáveis à sua operacionalização, e os preceitos fixados nas normas editadas pelo INCRA, conforme roteiro exemplificativo de capacitação no Anexo IV; e

II - após capacitação indicada no inciso I, os profissionais habilitados serão credenciados junto ao INCRA, mediante o preenchimento de Formulário de Credenciamento/Inscrição (Anexo A), devendo constar como anexo cópia da Carteira de Identidade Profissional ou a Certidão do Órgão de Classe acompanhado do documento de identificação pessoal.

Art. 14. O INCRA não se responsabilizará por remuneração e/ou pagamentos de serviços ao técnico habilitado e credenciado, previstos nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. É expressamente vedada a utilização de recursos do Crédito Habitacional e Reforma Habitacional de que trata esta Instrução Normativa para custear os serviços a serem prestados pelo técnico habilitado.

Emissão de Ordem de Serviço

Art. 15. A Superintendência Regional do INCRA designará por Ordens de Serviços - OS, específicas, os servidores responsáveis pela operacionalização e acompanhamento da aplicação do Crédito de Instalação, os quais ficarão sob a coordenação da Divisão de Desenvolvimento e Consolidação.

Acolhimento dos projetos e atestes

Art. 16. Os projetos e ateste individual de acompanhamento elaborados pelos técnicos habilitados, indicados pelas entidades parceiras, deverão ser entregues à Superintendência Regional e encaminhados à Divisão de Desenvolvimento e Consolidação.

Art. 17. A Divisão de Desenvolvimento e Consolidação, ao recepcionar o projeto, deverá verificar se o mesmo atende aos seguintes requisitos:

I - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART paga e assinada pelo técnico habilitado, inclusive quando elaborado o projeto pelo técnico do INCRA;

II - assinatura por técnico credenciado e habilitado no INCRA, e

III - aprovação dos beneficiários do projeto de arquitetura e engenharia, por meio de ata.

Art. 18. De posse do projeto arquitetônico e de engenharia das unidades habitacionais ou do projeto simplificado, com planilha orçamentária, aprovado pelos beneficiários (as), a Superintendência Regional do INCRA, por meio da Divisão de Desenvolvimento e Consolidação - SR(00)D, analisará e aprovará o projeto, se for o caso.

Art. 19. A Divisão de Desenvolvimento e Consolidação, ao recepcionar o ateste individual de acompanhamento da execução, deverá verificar se o mesmo atende aos seguintes requisitos mínimos exigidos:

I - preenchimento de todos itens do ateste individual de acompanhamento da aplicação do crédito;

II - assinatura do técnico habilitado e do beneficiário no ateste individual de acompanhamento, comprovando a conclusão de cada etapa da obra;

III - assinatura no ateste individual de acompanhamento por técnico credenciado e habilitado no INCRA; e

IV - a existência da ART de execução e fiscalização da obra.

Art. 20. No caso de apresentação de projeto ou ateste individual de acompanhamento que não atenda aos requisitos previstos nos artigos 17 e 19, a Divisão de Desenvolvimento e Consolidação deverá comunicar a entidade parceira das inconsistências encontradas e solicitar as devidas correções.

Formas de aplicação e liberação das parcelas

Art. 21. A aplicação do crédito poderá ocorrer de forma individual ou, preferencialmente, por meio da organização coletiva dos beneficiários, visando a dar maior eficiência à execução do projeto.

Art. 22. A construção ou reforma da moradia poderá ser por meio de autoconstrução assistida ou autogestão.

§ 1º Considera-se construção ou reforma de moradia por meio de autoconstrução assistida o processo pelo qual as famílias assumem a responsabilidade da construção, ampliação, reforma e manutenção de suas unidades habitacionais, utilizando a sua própria capacidade gerencial.

§ 2º Considera-se construção ou reforma de moradia por meio de autogestão o processo de provisão habitacional pelo qual a própria comunidade faz a gestão dos processos de solução para construção de suas habitações, por meio de entidades representativas da comunidade, encarregadas de promover e gerir todas as etapas do empreendimento habitacional, tais como: definição do terreno, do projeto arquitetônico, da escolha da equipe técnica, das formas de construção e de todas as etapas da obra.

Art. 23. A modalidade de Crédito Habitacional e Reforma Habitacional será realizada em uma única operação, dividida em duas parcelas, cada qual contemplando uma das etapas do cronograma físico-financeiro da construção objetivada, sendo os percentuais de:

I - primeira parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito concedido;

e

II - segunda parcela: 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito concedido.

Art. 24. A solicitação de pagamento da primeira parcela do crédito será precedida:

I - da identificação e qualificação da demanda pela Superintendência Regional;

II - da definição do técnico habilitado pela entidade parceira;

III - do plano de trabalho aprovado pelos beneficiários e pelo INCRA;

IV - da escolha do projeto arquitetônico e de engenharia completo pelos beneficiários;

V - da aprovação do projeto arquitetônico e de engenharia ou projeto simplificado, com planilha orçamentária, aprovado pelo INCRA;

VI - do mapa georreferenciado de localização das unidades habitacionais elaborado pela entidade; e

VII - do cadastramento, emissão e assinatura de contrato via Sistema Nacional de Concessão e Cobrança do Crédito Instalação - SNCCI pela Superintendência Regional.

Art. 25. Para o Crédito Reforma Habitacional, o projeto arquitetônico e de engenharia completo será substituído por projeto técnico simplificado e planilha orçamentária e registro fotográfico, que indicarão a necessidade e os valores a serem investidos na reforma e/ou ampliação da moradia.

Art. 26. A liberação da segunda parcela do crédito dar-se-á após a verificação da conclusão da parcela anterior, por meio de ateste individual de acompanhamento, realizado por técnico habilitado e que contenha a assinatura do beneficiário em relação à conclusão da fase, obedecendo o cronograma físico-financeiro, o qual deverá ser anexado no SNCCI para fins de controle e prestação de contas.

Acompanhamento, fiscalização e execução da obra

Art. 27. O acompanhamento, a fiscalização e a execução da obra serão de inteira responsabilidade do técnico habilitado, o qual deverá apresentar ateste individual de acompanhamento da conclusão das etapas.

Art. 28. As famílias beneficiadas deverão acompanhar e fiscalizar a aplicação do crédito, assinar o ateste individual de acompanhamento de conclusão das parcelas, quando de acordo, e comunicar ao INCRA qualquer irregularidade.

Art. 29. O INCRA fiscalizará a concessão do crédito a partir da conclusão de cada parcela dos recursos financeiros liberados por meio de amostragem obtida por meio de sorteio aleatório, o qual recairá sobre o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos atestes individuais de acompanhamento elaborados por técnico habilitado, oportunidade em que será verificado "in loco" se a execução do objeto indicado nessa etapa corresponde ao projeto aprovado, bem como a veracidade do ateste individual de acompanhamento apresentado.

§ 1º Enquanto não forem implementadas as regras do sorteio aleatório, no sistema SNCCI, o sorteio será realizado pela Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento, obedecendo o percentual da amostra já definido, por Projeto de Assentamento, utilizando-se um sorteio por cada etapa.

§ 2º Para fins de fiscalização, a Superintendência Regional poderá estabelecer Acordo de Cooperação Técnica com os órgãos da administração pública federal, estadual, distrital e municipal.

Art. 30. O INCRA poderá promover, de ofício, a fiscalização da concessão e da aplicação do crédito sempre que surgirem dúvidas ou suspeitas na sua operacionalização.

Art. 31. Constatada qualquer irregularidade na conduta do beneficiário, técnico habilitado ou entidade credenciada durante a aplicação do crédito, a Superintendência Regional, conforme a natureza e gravidade do fato, adotará as medidas necessárias à responsabilização penal, cível ou administrativa, quando for o caso, e promoverá o cancelamento do credenciamento, garantido o contraditório e a ampla defesa, na forma do artigo 39 desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Enquanto durar o procedimento apuratório de irregularidade que envolva participação de técnico habilitado ou de entidade credenciada, ficará bloqueada temporariamente a aplicação de créditos do técnico responsável e/ou da entidade credenciada a que este se vincula, conforme o caso, até que seja concluído o processo de apuração de irregularidade, bloqueio o qual fica restrito ao objeto da denúncia.

CAPÍTULO V

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Processo individual

Art. 32. O Processo Administrativo Individual do Beneficiário, já existente, deverá ser acrescido dos documentos abaixo relacionados:

I - contrato de Concessão de Uso - CCU, ou Concessão de Direito Real do Uso - CDRU, ou ainda, o Título de Domínio, emitido pelo INCRA. Para as áreas reconhecidas pelo INCRA seus instrumentos similares, emitidos pelos respectivos órgãos gestores;

II - contrato de concessão de Crédito de Instalação, de cada modalidade disponibilizada, devidamente assinado pelo superintendente regional, beneficiário e técnico responsável pela coleta da assinatura, devendo no referido contrato constar a data de assinatura;

III - declaração do beneficiário informando que não é proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial em qualquer localidade do país (anexo VI), ou qualquer outro documento de comprovação disponível, a exemplo de certidão cartorial da comarca de localização do Projeto de Assentamento;

IV - comprovante do CadÚnico; e

V - certidão Negativa da Dívida Ativa da União.

Processo de concessão

Art. 33. A Divisão de Desenvolvimento e Consolidação deverá abrir processo de concessão de crédito por modalidade e por Projeto de Assentamento, contendo os seguintes documentos:

I - relatório da reunião orientadora sobre as normas e obrigações do Crédito de Instalação;

II - ata da reunião que comprove que a entidade parceira, credenciada junto ao INCRA, foi escolhida pelas famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, quando for o caso;

III - extrato do termo de parceria firmado com a entidade parceira, quando for o caso;

IV - ordem de serviço indicando os responsáveis pela concessão, acompanhamento e fiscalização;

V - lista das famílias a serem contempladas com o crédito;

VI - nome do(s) técnico(s) responsável(éis) da entidade parceira, com documento de comprovação de credenciamento;

VII - projeto arquitetônico e de engenharia ou o projeto técnico simplificado com planilha orçamentária do projeto;

VIII - ART pela elaboração do projeto arquitetônico e de engenharia ou o projeto técnico simplificado com planilha orçamentária;

IX - ART de execução e fiscalização da obra;

X - mapa georreferenciado com a localização das unidades habitacionais;

XI - ateste individual de acompanhamento da execução das obras conforme as parcelas; e

XII - relatório da fiscalização conforme as parcelas

Fluxo e procedimentos de operacionalização

Art. 34. Obedecidos os critérios e procedimentos quanto a identificação e qualificação da demanda, a Superintendência Regional deverá fazer a solicitação, no Sistema Nacional de Concessão e Cobrança do Crédito de Instalação (SNCCI), da modalidade de crédito pretendida para os respectivos beneficiários, obedecendo os seguintes procedimentos:

I - a Superintendência Regional deverá informar ao INCRA Sede o número da agência bancária e o nome do município, para cada assentamento ou área reconhecida, sendo permitido o cadastramento de mais de uma agência bancária para o mesmo Projeto de Assentamento, quando se fizer necessário;

II - a Superintendência Regional cadastrará os beneficiários e solicitará o crédito no SNCCI para a modalidade demandada;

III - o INCRA Sede gerará arquivo cadastro e enviará os dados cadastrais dos beneficiários ao agente financeiro para emissão de cartão magnético;

IV - o INCRA Sede recepcionará o "arquivo cadastro retorno" do agente financeiro e registrará no Relatório de Interação com o Agente Financeiro - RIAFI;

V - a Superintendência Regional verificará no RIAFI se o cartão magnético foi gerado e emitirá via SNCCI o contrato de crédito em duas vias;

VI - a Superintendência Regional deverá comunicar os beneficiários para retirada do cartão magnético na agência cadastrada no SNCCI, o qual deverá ser retirado em até 90 dias;



VII - assinados os contratos pelo Superintendente Regional, pelos beneficiários e pelas testemunhas, o responsável pela coleta das assinaturas deverá preencher seus dados pessoais no campo específico do contrato;

VIII - a Superintendência Regional deverá entregar 1 (uma) via do contrato ao beneficiário e juntar cópia do mesmo ao processo individual do beneficiário e no SNCCI;

IX - uma vez assinados, a Superintendência Regional registrará no SNCCI a data da assinatura do contrato, digitalizando e anexando;

X - para a liberação da segunda parcela, será necessário anexar o ateste individual de acompanhamento, assinado pelo técnico habilitado e beneficiário, e relatório de fiscalização do INCRA;

XI - o INCRA Sede gerará "arquivo envio crédito" para os beneficiários e remeterá ao agente financeiro para a liberação dos recursos financeiros nos cartões magnéticos;

XII - o INCRA Sede recepcionará o "arquivo retorno crédito" do agente financeiro e registrará no RIAFI;

XIII - o INCRA Sede recepcionará os demais "arquivos retorno crédito" do agente financeiro e registrará no RIAFI, para fins de prestação de contas; e

XIV - finalizada a última etapa do crédito, a comprovação efetiva da entrega da unidade habitacional ao beneficiário tomador do crédito dar-se-á mediante anexação de ateste individual de acompanhamento final, assinado pelo técnico habilitado e beneficiário, e relatório de fiscalização do INCRA.

CAPÍTULO VI
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 35. A prestação de contas dar-se-á no processo de concessão no qual devem constar os seguintes documentos:

I - ateste individual de acompanhamento da execução das obras conforme as parcelas do crédito concedido; e

II - relatório da fiscalização conforme as parcelas do crédito concedido.

CAPÍTULO VII
COBRANÇA

Art. 36. Para o Crédito de Instalação será cobrado à taxa efetiva de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano, contados da data da concessão, observadas as seguintes condições específicas:

I - reembolso: em parcela única, com vencimento no prazo de três anos, contado da data de liberação do crédito de instalação; e

II - rebate para liquidação: 96 % (noventa e seis por cento) sobre o saldo devedor, atualizado na forma prevista no caput para as liquidações efetuadas até o prazo de vencimento ou outro prazo estabelecido em ato do dirigente máximo do INCRA, caso o pagamento não seja efetuado até a data de vencimento por situação não imputável aos beneficiários.

Art. 37. Em caso de inadimplência, o débito será cobrado de acordo com o disposto no Art. 37-A da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 38. A cobrança será realizada por meio da Diretoria Operacional e suas correlatas nas Superintendências Regionais e dar-se-á por meio do módulo cobrança do SNCCI, de acordo com as regras postas em norma específica.

CAPÍTULO VIII
DESVIO DE FINALIDADE E APLICAÇÃO IRREGULAR DO CRÉDITO INSTALAÇÃO

Art. 39. Qualquer constatação de irregularidade na aplicação dos recursos ou constatação de descumprimento das regras de utilização do crédito de instalação modalidade Habitacional ou Reforma Habitacional acarretará, independentemente de outras medidas legais, na tomada das seguintes providências:

I - notificar o beneficiário acerca do indicio de irregularidade, bem como proceder o bloqueio no Sistema de Informação - SIPRA, além de suspender a concessão de outros Créditos de Instalação enquanto durar o processo de apuração da irregularidade, com a consequente juntada da documentação no processo individual do beneficiário;

II - não sanada a irregularidade de que trata o inciso anterior, deverá ser a informação registrada no SNCCI, para que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação sobre o reconhecimento da aplicação irregular dos créditos, o beneficiário efetue o ressarcimento da importância recebida, atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE, e calculado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 1º O Superintendente Regional, sob pena de responsabilidade, determinará também a imediata instauração de processo disciplinar, sem prejuízo de ação penal e cível cabíveis, quando houver participação de servidor do INCRA nas irregularidades de aplicação de recursos e/ou no descumprimento das regras de utilização do crédito de instalação.

§ 2º Caso sejam constatadas irregularidades na aplicação de recursos e/ou descumprimento das regras de utilização do crédito de instalação, com participação de entidades parceiras (seja pública ou privada), a mesma deverá ser notificada, o técnico responsável deverá ser bloqueado e a entidade descredenciada, observados os princípios de ampla defesa e contraditório.

§ 3º Caso sejam constatadas irregularidades de aplicação de recursos e/ou descumprimento das regras de utilização do crédito de instalação, com participação da instituição financeira, por seus prepostos, a mesma sofrerá as sanções previstas no contrato vigente.

§ 4º Em todas as situações, a Superintendência deverá:

I - comunicar o fato à Superintendência da Polícia Federal;

II - representar perante o Ministério Público Federal; e

III - adotar as medidas legais, visando à reparação do dano causado ao erário.

CAPÍTULO IX
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 40. São atribuições do INCRA Sede:

I - contratar o agente financeiro e gerenciar o contrato estabelecido com o mesmo para a concessão do Crédito de Instalação;

II - enviar ao Agente Financeiro arquivo de dados cadastrais e de pagamento de créditos das demandas cadastradas e qualificadas, no SNCCI, pelas Superintendências Regionais;

III - cadastrar no SNCCI as agências bancárias indicadas pelas Superintendências Regionais para a retirada dos cartões magnéticos pelos beneficiários;

IV - coordenar, orientar e supervisionar todas as etapas do Crédito de Instalação junto às Superintendências Regionais; e

V - gerenciar o SNCCI.

Art. 41. São atribuições das Superintendências Regionais:

I - coordenar e operacionalizar a aplicação do Crédito de Instalação no âmbito de sua jurisdição, priorizando e qualificando a demanda;

II - realizar a atualização cadastral prevista no Decreto nº 9.424, de 2018, para a qual o INCRA realizará ações de ofício, cruzamentos de bancos de dados oficiais e chamamentos para participação ativa dos beneficiários do PNRA;

III - manter o fluxo e procedimentos no SNCCI, conforme art. 34 desta Instrução Normativa;

IV - buscar parcerias junto aos municípios e outros órgãos públicos, no sentido de obter técnico habilitado para a elaboração de projetos e ateste individual de acompanhamento necessários à construção e reforma de moradias, bem como de orientação, acompanhamento e fiscalização das obras para a concessão das modalidades de Crédito Habitacional e Reforma Habitacional;

V - credenciar e orientar os profissionais habilitados;

VI - promover orientação para as famílias sobre as normas e obrigações de cada participante no processo de aplicação do crédito, esclarecendo sobre:

a) critérios de elegibilidade;

b) escolha de uma Entidade Parceira e forma de aplicação do crédito;

c) valores e condições de pagamento;

d) consequências quanto ao desvio de finalidade;

e) o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos cartões nas agências bancárias indicadas pelo INCRA, para retirada do cartão pelo próprio beneficiário. A não retirada acarretará sua destruição automática; e

f) a cobrança para a emissão da segunda via do cartão em caso de perda, extravio, ou de não retirada no prazo de 90 (noventa) dias.

VII - acompanhar junto ao SNCCI a gestão realizada pela Sede, quanto à emissão dos cartões e disponibilização de recursos;

VIII - instruir processo dos beneficiários com as informações do Crédito de Instalação, conforme artigo 32 do capítulo da instrução processual;

IX - realizar a prestação de contas, de acordo com a especificidade de cada modalidade em conformidade com os procedimentos definidos no artigo 35 desta Instrução Normativa;

X - publicar o Edital de Convocação para credenciamento das Entidades Parceiras - Anexo III, e realizar os atos administrativos necessários ao credenciamento; e

XI - assinar os ajustes com as entidades parceiras indicadas nesta Instrução Normativa, para os fins de fornecimento de técnico habilitado, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto nº 9.424, de 2018, e aprovar seus respectivos planos de trabalho.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Havendo modificação na situação de regularidade do beneficiário no decorrer do fluxo de concessão do Crédito de Instalação, a Superintendência Regional deverá imediatamente comunicar o caso ao INCRA Sede, de forma a evitar emissão de cartão e pagamentos indevidos.

Art. 43. Para efeito de contagem de tempo para validação do recadastramento do beneficiário, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 9.424, de 2018, será considerado o início do ano civil.

Art. 44. Será emitido um único cartão magnético para cada beneficiário do crédito.

Parágrafo único. Para qualquer movimentação dos recursos financeiros, o uso do cartão magnético é exclusivo do beneficiário, sendo vedada a utilização por terceiros.

Art. 45. O beneficiário contemplado com Título de Domínio ou Concessão de Direito Real de Uso relativos às áreas em que ocorreram desmembramentos ou remembramentos após a concessão de uso, não fará jus aos créditos de instalação nos termos do parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei nº 8.629, de 1993.

Art. 46. Caso o imóvel não disponha de condições técnicas para a aplicação do crédito reforma habitacional, poderá ser disponibilizada a modalidade crédito habitacional para a construção de moradia nova, observando o disposto no item IV do artigo 4º desta Instrução Normativa.

Art. 47. Será vedada a aplicação do reforma habitacional para beneficiários que porventura estejam em situação de inadimplência junto ao SNCCI.

Art. 48. A concessão do Crédito de Instalação fica limitada à disponibilidade orçamentária e financeira do Orçamento Geral da União, destinada para essa finalidade.

Art. 49. Os casos omissos e demais questionamentos relativos à aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pela Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento.

Art. 50. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 51. São anexos desta Instrução Normativa:

I - modelo de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

II - modelo de Acordo de Cooperação com as entidades representativas dos beneficiários da reforma agrária;

III - modelo de edital de credenciamento de entidades representativas dos beneficiários da reforma agrária e seus anexos;

IV - roteiro para capacitação do técnico habilitado;

V - formulário de credenciamento de técnico habilitado; e

VI - declaração de que não é proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial em qualquer localidade do país.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

ANEXO I

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, revigorado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, doravante denominado simplesmente INCRA, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de o Sr.º, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0.000.000 SSP/..... e do CPF nº 000.000.000-00 e a administração direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede na, doravante denominada, neste ato representada por seu brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0.000.000 SSP/... e do CPF nº 000.000.000-00, considerando o constante no processo SEI nº....., resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de unidades habitacionais nos projetos de assentamentos da Superintendência Regional do INCRA em, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os participantes.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO

O presente Acordo de Cooperação Técnica visa a apoiar os assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA quanto à construção e reforma de habitações rurais, por meio de concessão de financiamento voltado à aquisição de materiais de construção e serviços para essa finalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Acordo de Cooperação Técnica rege-se-á pelo disposto no artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, pelo Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018, e pela Instrução Normativa Nº 000, de 0 de mês de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPIES

São obrigações comuns de ambos os participantes:

I - divulgar e orientar os beneficiários quanto aos critérios estabelecidos no Decreto nº 9.424, de 2018 e na Instrução Normativa nº 00/2020, para concessão do crédito habitação, esclarecendo o papel de cada agente envolvido, seus direitos e deveres e o planejamento, em conjunto com as famílias, das etapas de execução das obras de auto construção assistida.

II - informar aos beneficiários o valor do crédito, o percentual do rebate e o prazo de carência.

III - elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo;

IV - executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;

V - designar, no prazo de dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Acordo;

VI - responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Acordo;

VII - analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;

VIII - cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;

IX - realizar vistorias em conjunto, quando necessário;

X - disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;

XI - permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;



XII - fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

XIII - manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes; e

XIV - obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso. Subcláusula única - As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

São obrigações exclusivas da INCRA:

I - realizar atualização cadastral dos beneficiários, nos termos previstos no artigo 12 do Decreto 9.424, de 2018.

II - disponibilizar a modalidade de Crédito Habitacional aos beneficiários em uma única operação, dividida em duas parcelas, cada qual contemplando uma das etapas do cronograma físico financeiro da construção objetivada, sendo os percentuais de aproximadamente: Primeira parcela - 50 % (cinquenta por cento) do valor do crédito concedido e segunda parcela - 50 % (cinquenta por cento) do valor do crédito concedido;

II - fiscalizar a conclusão de cada parcela por meio de amostragem obtida através de sorteio aleatório realizado por definição de regras simples, no âmbito da Superintendência Regional do Estado, obedecendo o percentual da amostra já definido, por Projeto de Assentamento, utilizando-se um sorteio para cada etapa; e

IV - credenciar e orientar os profissionais habilitados que serão disponibilizados pela Entidade Representativa, quanto ao objetivo do crédito de instalação e as normas aplicáveis a operacionalização.

São obrigações exclusivas da administração direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal:

I - disponibilizar técnicos habilitados sem ônus para o INCRA, o qual se responsabilizará, no caso de construção, pelo projeto completo de engenharia bem como, também, pelo relatório técnico de acompanhamento e fiscalização da execução das obras nas modalidades Habitacional e Reforma Habitacional;

II - emitir as devidas Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução da obra, de elaboração de projeto, orçamento e execução, por assentamento;

III - acompanhar e fiscalizar a execução de obras de autoconstrução assistida voltadas à concessão da modalidade de Crédito Habitacional;

IV - apresentar o Plano de Trabalho com as etapas da obra, o cronograma físico e financeiro construído de acordo com a realidade do assentamento e também um modelo de auto construção assistida, com regras claras de participação do beneficiário na construção de sua casa; e

V - realizar de reuniões periódicas para discussão e monitoramento sobre o andamento das obras, com envolvimento das famílias beneficiárias no processo.

CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

No prazo de dias a contar da celebração do presente acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Subcláusula primeira. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPEs, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODIFICAÇÃO

O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por um dos partícipes previamente e por escrito, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENCERRAMENTO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto:

I - por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

II - por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

III - por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e

IV - por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, nas seguintes situações:

I - quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação; e

II - na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até dias após o encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, ficando as despesas da publicação a cargo do INCRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Seção Judiciária Federal em, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO II

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM AS ENTIDADES REPRESENTATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, doravante denominado simplesmente INCRA, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de o Sr.º, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0.000.000 SSP/.... e do CPF nº 000.000.000-00 e a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede na, doravante denominada, neste ato representada por seu brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0.000.000 SSP/... e do CPF nº 000.000.000-00, considerando o constante no processo SEI nº....., resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de unidades habitacionais nos projetos de assentamentos da Superintendência Regional do INCRA em, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO

O presente Acordo de Cooperação Técnica visa a apoiar os assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA quanto à construção e reforma de habitações rurais, por meio de concessão de financiamento voltado à aquisição de materiais de construção e serviços para essa finalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Acordo de Cooperação Técnica rege-se-á pelo disposto no artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, pelo Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018, e pela Instrução Normativa Nº 000, de 0 de mês de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPEs

São obrigações comuns de ambos os partícipes:

I - divulgar e orientar os beneficiários quanto aos critérios estabelecidos no Decreto nº 9.424, de 2018 e na Instrução Normativa nº 00/2020, para concessão do crédito habitação, esclarecendo o papel de cada agente envolvido, seus direitos e deveres e o planejamento, em conjunto com as famílias, das etapas de execução das obras de auto construção assistida.

II - informar aos beneficiários o valor do crédito, o percentual do rebate e o prazo de carência.

III - elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo;

IV - executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;

V - designar, no prazo de dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Acordo;

VI - responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Acordo;

VII - analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;

VIII - cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;

IX - realizar vistorias em conjunto, quando necessário;

X - disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;

XI - permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;

XII - fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

XIII - manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes; e

XIV - obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

Subcláusula única - As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

São obrigações exclusivas da INCRA:

I - realizar atualização cadastral dos beneficiários, nos termos previstos no artigo 12 do Decreto 9.424, de 2018;

II - disponibilizar a modalidade de Crédito Habitacional aos beneficiários em uma única operação, dividida em duas parcelas, cada qual contemplando uma das etapas do cronograma físico financeiro da construção objetivada, sendo os percentuais de aproximadamente: Primeira parcela - 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito concedido e segunda parcela - 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito concedido;

II - fiscalizar a conclusão de cada parcela por meio de amostragem obtida através de sorteio aleatório realizado por definição de regras simples, no âmbito da Superintendência Regional do Estado, obedecendo o percentual da amostra já definido, por Projeto de Assentamento, utilizando-se um sorteio para cada etapa; e

IV - credenciar e orientar os profissionais habilitados que serão disponibilizados pela Entidade Representativa, quanto ao objetivo do crédito de instalação e as normas aplicáveis à operacionalização.

São obrigações exclusivas da Entidade Representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária _____:

I - disponibilizar técnicos habilitados sem ônus para o INCRA, os quais se responsabilizarão, no caso de construção, pelo projeto completo de engenharia bem como, também, pelo relatório técnico de acompanhamento e fiscalização da execução das obras nas modalidades Habitacional e Reforma Habitacional;

II - emitir as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de execução da obra, de elaboração de projeto, orçamento e execução, por assentamento;

III - acompanhar e fiscalizar a execução de obras de autoconstrução assistida voltadas à concessão da modalidade de Crédito Habitacional;

IV - apresentar o Plano de Trabalho com as etapas da obra, o cronograma físico e financeiro construído de acordo com a realidade do assentamento e também um modelo de auto construção assistida, com regras claras de participação do beneficiário na construção de sua casa; e

V - realizar reuniões periódicas para discussão e monitoramento sobre o andamento das obras, com envolvimento das famílias beneficiárias no processo.



CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

No prazo de ... dias a contar da celebração do presente acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Subcláusula primeira. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPIES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODIFICAÇÃO

O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por um dos partícipes previamente e por escrito, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENCERRAMENTO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto:

I - por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

II - por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

III - por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e

IV - por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, nas seguintes situações:

I - quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação; e

II - na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até dias após o encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, ficando as despesas da publicação a cargo do INCRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Seção Judiciária Federal em, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES REPRESENTATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA

A Superintendência Regional do INCRA no Estado, faz saber que se acham abertas, a partir da data de publicação deste edital, as inscrições para o credenciamento de entidades representativas dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, que poderão firmar Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais, conforme os termos e condições previstos neste edital, bem como no Decreto 9.424, de 2018, além de outras legislações aplicáveis à matéria.

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o credenciamento de entidades representativas dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária que tenham interesse em celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto 9.424, de 26 de junho de 2018.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste chamamento de credenciamento todas as entidades indicadas no artigo 9º da Instrução Normativa nº 00/2020 que representem os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

2.2. A participação no presente chamamento de credenciamento implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste edital e de seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e na responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

2.3. O ato de credenciamento não confere o direito à celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o INCRA, ficando a sua efetivação condicionada à avaliação da oportunidade e conveniência por parte da autarquia.

2.4. Não poderão participar do presente chamamento de credenciamento entidades representativas dos beneficiários que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista, as que estejam com o direito de licitar e contratar suspensos e as que estejam inscritas em cadastros de inadimplência ou de impedimento em celebrar ou receber recursos oriundos do Orçamento Geral da União - OGU, a exemplo do CEPIM, SIAFI, SICAF, CADIN e Plataforma + Brasil, assim como que tenham as mesmas restrições em nome de dirigentes e de responsáveis técnicos.

2.5. Para comprovação da regularidade das entidades participantes, a Comissão, como condição prévia ao exame da documentação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no chamamento de credenciamento ou a futura celebração do acordo de cooperação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) SIAFI;

f) Plataforma + Brasil;

g) CADIN; e

h) CEPIM.

2.5.1. Poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

3 - DAS INSCRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser feitas por meio de requerimento/formulário de credenciamento, cujo modelo integra este edital como Anexo A, devidamente preenchido e subscrito pelo requerente. A entrega do citado requerimento, acompanhado da documentação relacionada no subitem 3.2 a seguir, poderá se dar:

3.1.1. Pessoalmente, no horário das 08h às 17h no protocolo da Superintendência Regional do INCRA no Estado, localizada - Fone: (...)

3.2. O requerimento deverá estar instruído com:

3.2.1. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, bem como ata de eleição da diretoria em exercício;

3.2.2. prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

3.2.3. documento que comprove a nomeação de seu gestor máximo;

3.2.4. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.2.5. certidão de regularidade perante o FGTS;

3.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

3.2.7. apresentação de Carta de Intenções, incluindo breve apresentação da organização, indicação do tempo de atividade e dos territórios onde atua, bem como esclarecimentos sobre possível experiência técnica envolvendo a construção de unidades habitacionais;

3.2.8. comprovação de que a entidade participante possui profissional(is) disponível(is) habilitados para prestar os serviços de modo permanente, durante a execução do objeto pleiteado, não sendo necessário o vínculo empregatício ou societário, bastando a existência de um contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação comum.

3.2.9. atestado(s) que comprovem que a entidade e/ou seu respectivo responsável técnico indicado pela entidade elaborou, nos últimos 05 (cinco) anos, projeto de engenharia, acompanhamento, construção e fiscalização de obras de unidades habitacionais, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) ART(s) emitido(s) pelo CREA.

3.3. A documentação apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada inepta, devendo o interessado ser notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as informações e documentos devidamente corrigidos, após o que, persistindo a falha documental, o requerimento de credenciamento será indeferido.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento da(s) entidade(es) será realizado por uma comissão de servidores da Superintendência Regional do INCRA no Estado formalmente constituída que procederá à avaliação técnica pertinente dos documentos descritos abaixo:

4.1.1. Declarações, certidões, contratos etc que comprovem experiência em projetos ou programas que envolvam ações de construções de habitações e de seu responsável técnico, com o respectivo ART, na forma prevista nos itens 3.2.8 e 3.2.9.

4.1.2. Carta de Intenções, incluindo breve apresentação da organização, indicação do tempo de atividade e dos territórios onde atua, bem como esclarecimentos sobre possível experiência técnica da entidade e do respectivo responsável técnico, com vínculo, na forma prevista no item 3.2.9 envolvendo a construção de unidades habitacionais.

4.1.3. Todas as certidões de regularidade elencadas nos itens 3.2.4. ao 3.2.7.

4.2. Serão selecionadas para serem credenciadas todas as entidades representativas dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária que apresentarem a documentação especificada de forma completa e rigorosamente em conformidade com o disposto no item 4.1.1 a 4.1.3 deste instrumento, sendo, portanto, considerado inabilitado aquele que apresentar a documentação de forma incompleta ao aqui estipulado.

4.3. O credenciamento será formalizado mediante a assinatura do Termo de Credenciamento, conforme modelo do Anexo B, a ser homologado pelo Superintendente Regional.

4.4. As entidades cuja Proposta de Credenciamento for aprovada assinarão o Termo de Credenciamento, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para essa finalidade, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo interessado e desde que haja motivo justificado aceito pela Comissão.

5. DO PRAZO DO EDITAL

5.1. O presente edital para credenciamento de entidades representativas dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez por igual período, a contar da data de sua publicação.

5.2. Além da publicação do edital no site do INCRA, deverá ser afixada cópia do instrumento convocatório em mural da Superintendência Regional, próprio para este fim, situado em local acessível aos beneficiários da reforma agrária.

5.3. Qualquer entidade que cumprir as condições estabelecidas neste edital poderá, durante o prazo de vigência, solicitar seu credenciamento.

6. DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

6.1. O credenciamento vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses, prorrogável por igual período, observado o interesse público e os princípios gerais da administração pública.

6.2. O representante da entidade responsável pela entrega dos documentos e das informações para fins de credenciamento deverá comprovar seu vínculo com a entidade, demonstrando os poderes para representá-la neste ato.

6.3. Respeitados o contraditório e a ampla defesa, a Superintendência Regional, por ato motivado, efetuará o descredenciamento da entidade que deixar de cumprir os requisitos previstos neste edital, ou que atentar contra as regras e princípios que orientam a Administração Pública.



6.4. O descredenciamento também ocorrerá quando for constatada, a qualquer tempo, falsidade ou incorreção de informações em qualquer documento apresentado, ou qualquer outro fato desabonador que torne desaconselhável a futura parceria, devendo a Superintendência Regional motivar o ato que levou ao descredenciamento.

6.5. Da decisão de descredenciamento da entidade caberá recurso, observados os prazos constantes no item 7 deste Edital.

6.6. A Superintendência Regional do INCRA poderá, a seu critério, realizar novo credenciamento sempre que necessário.

6.7. O credenciamento é condição prévia para a celebração de acordo de cooperação entre o INCRA e a entidade parceira.

7. DOS RECURSOS

7.1. Do ato de indeferimento da proposta de credenciamento ou de descredenciamento da entidade, que deverá ser motivado, é cabível a interposição de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da notificação, sob pena de preclusão.

7.2. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito da Superintendência Regional do INCRA.

7.3. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará à autoridade superior.

7.4. O recurso poderá ser apresentado pelo Correio ou pessoalmente, no protocolo da Superintendência Regional.

7.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.6. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.7. Não haverá reapreciação de recursos nem caberá novo recurso da decisão de inadmissão ou improvimento do recurso.

8. DA ESCOLHA DAS ENTIDADES CREDENCIADAS

8.1. Após o credenciamento, o INCRA utilizará seus mecanismos próprios de decisão para realizar a escolha da entidade que poderá celebrar Acordo de Cooperação Técnica visando a disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado

9. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

9.1. As entidades credenciadas poderão formalizar parceria com o INCRA por meio de acordo de cooperação e de plano(s) de trabalho específico(s) para cada demanda, conforme a sua capacidade operacional, e os modelos gerais constantes das minutas anexas ao presente edital, desde que esteja válido o respectivo credenciamento.

9.2. Após atendimento das exigências deste edital para credenciamento, poderá ser dado início ao processo de celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a entidade credenciada, caso seja de interesse da Administração Pública.

9.3. O acordo de cooperação será acompanhado por seu(s) respectivo(s) plano(s) de trabalho e deverá prever a demanda, o local, o período de execução das atividades e a capacidade operacional.

9.3.1. O plano de trabalho a ser apresentado pela entidade parceira deverá conter as seguintes metas:

9.3.1.1. indicar o nome e qualificação do técnico habilitado, o qual deverá ser credenciado junto ao INCRA;

9.3.1.2. apresentar indicar os modelos de autoconstrução assistida ou autogestão, com regras claras de participação do beneficiário;

9.3.1.3. elaborar projeto arquitetônico e de engenharia ou projeto técnico simplificado com cronograma físico e financeiro, construído de acordo com a realidade do assentamento, e especificação das etapas da obra;

9.3.1.4. emitir atestes de execução das etapas de construção;

9.3.1.5. apresentar mapa georreferenciado de localização das unidades habitacionais elaborado pela Entidade;

9.3.1.6. realizar reunião orientadora com os beneficiários;

9.3.1.7. emissão de anotação de responsabilidade técnica de execução e fiscalização da obra;

9.3.1.8. emissão de anotação de responsabilidade técnica pela elaboração do projeto arquitetônico de engenharia ou do projeto técnico simplificado com planilha orçamentária.

9.4. O acordo de cooperação deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avançadas e às normas pertinentes, sendo vedado alterar o objeto do ajuste. Caso necessário a ampliação, redução ou exclusão de meta, a mesma será ajustada por meio de um novo plano de trabalho.

9.5. O credenciado deverá aguardar a assinatura do acordo de cooperação para iniciar a execução dos serviços.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO A SER FORNECIDA AO INCRA PARA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

10.1. Para assinatura do acordo de cooperação, além do cadastramento válido, serão exigidos os documentos a seguir, de acordo com o artigo 61 §1º da Lei 8666, de 1993:

10.1.1. Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

10.1.2. Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

10.1.3. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

10.1.4. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

10.1.5. Comprovação de que a entidade representativa dos beneficiários funciona no endereço por ela declarado; e

10.1.6. Declaração do proponente de que dispõe de todos meios para aquisição dos recursos materiais e humanos considerados essenciais para o cumprimento do objeto deste edital.

11 - DAS SANÇÕES

11.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e da legislação específica, a administração pública federal poderá aplicar à entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária; e

III - declaração de inidoneidade.

11.2. É facultada a defesa do interessado no prazo de dez dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.

11.3. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

11.4. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública federal.

11.5. A sanção de suspensão temporária impede a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública federal por prazo não superior a dois anos.

11.6. A sanção de declaração de inidoneidade impede a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária ressarcir a administração pública federal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

11.7. A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva de Ministro de Estado.

11.8. Da decisão administrativa que aplicar as sanções de advertência e suspensão temporária caberá recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão.

11.9. Da decisão administrativa que aplicar a sanção de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão, cujo julgamento compete exclusivamente a Ministro de Estado.

11.10. Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária deverá ser inscrita, cumulativamente, como inadimplente no SIAFI e na Plataforma + Brasil, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

11.11. Prescrevem no prazo de cinco anos as ações punitivas da administração pública federal destinadas a aplicar as sanções acima previstas, contado da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de noventa dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

11.12. Após aplicação definitiva das sanções de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, será aplicado o descredenciamento automático da entidade e do técnico à ela vinculado, sem prejuízo de ressarcir a ressarcir a administração pública federal pelos prejuízos causados, mediante, visando reparação do dano ao erário.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no endereço <http://www.....>

12.2. As cláusulas e condições presentes no acordo de cooperação e respectivo plano de trabalho, conforme minuta constante no Anexo C deste edital, são parte integrante das condições, exigências e diretrizes estabelecidas neste edital.

12.3. A seleção ou aprovação de propostas não obriga a Superintendência Regional do INCRA no Estado a firmar acordos com quaisquer dos proponentes.

12.4. O acordo de cooperação será firmado de acordo com as orientações normativas e informações prestadas pelo proponente, por ocasião da apresentação da proposta.

12.5. A celebração dos instrumentos ficará condicionada:

12.5.1. Ao atendimento das diretrizes estabelecidas no presente edital e seus anexos;

12.5.2. Ao registro e encaminhamento de todas as informações e documentações necessárias, segundo as orientações deste edital.

12.6. A Superintendência Regional instaurará e instruirá processo administrativo destinado à formalização do acordo de cooperação formalizado em decorrência do credenciamento.

12.6.1. Os documentos do processo de credenciamento que sejam pertinentes ao proponente deverão instruir os autos destinados à celebração do respectivo acordo de cooperação, assim como deverá constar do processo administrativo respectivo nota técnica prévia ao ajuste.

12.6.2. A utilização da minuta do Acordo de Cooperação Técnica constante no Anexo C do presente Edital dispensa análise jurídica prévia do referido ajuste, salvo no caso de dúvidas jurídicas devidamente delimitada pela SR.

12.7. É de exclusiva responsabilidade do proponente a obrigação de informar tempestivamente a Superintendência Regional do INCRA no Estado toda e qualquer alteração na titularidade de seus dirigentes, bem como qualquer outro fato que venha a alterar a minuta de instrumento a ser elaborada.

12.8. Assinarão o instrumento, obrigatoriamente, os partícipes não sendo permitida assinatura mediante delegação, subdelegação e/ou procuração.

12.9 O Acordo de Cooperação somente produzirá efeitos após a publicação, pela Superintendência Regional do INCRA, do respectivo extrato no Diário Oficial da União (artigo 38 da Lei nº 13.019, de 2014).

12.10. O presente edital poderá a qualquer tempo ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive por decisão unilateral da Superintendência Regional do INCRA no Estado, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.11. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados à área técnica responsável pelo programa e ações, exclusivamente por intermédio do seguinte endereço eletrônico: divisaodedesenvolvimento@....INCRA.gov.br.

12.12. O INCRA resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

12.13. São anexos deste edital:

Anexo A - requerimento de credenciamento;

Anexo B - termo de credenciamento;

Anexo C - minuta de Acordo de Cooperação Técnica; e

Anexo D - declaração sobre Instalações e Condições Materiais.

ANEXO A

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

1. Vimos REQUERER, por meio do presente, nosso credenciamento, em conformidade com o Edital Nº __/__, divulgado pelo Superintendência Regional do INCRA no Estado de __, juntando a documentação exigida assinada e rubricada.

2. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:

a) Tomamos conhecimento todos os termos do instrumento convocatório que rege o presente Credenciamento, bem como seus anexos;

b) Disponibilizaremos estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto do Credenciamento;

c) Responsabilizamo-nos pela legitimidade, validade e vigência dos documentos entregues a Superintendência Regional do INCRA no Estado de __,

3. DECLARAMOS que as informações aqui prestadas refletem, com exatidão, a atual situação da entidade representativa dos beneficiários nesta data, e assumimos o compromisso de comunicar a Superintendência Regional do INCRA no Estado de __, por escrito, qualquer modificação que ocorrer posteriormente.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

NOME DO/A REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO B

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de, o Senhor, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0.000.000 SSP/..... e do CPF nº 000.000.000-00, CREDENCIA, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 9.424, de 2018, ____, a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária ____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede na, neste ato representada por seu, senhor, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0.000.000 SSP/... e do CPF nº 000.000.000-00, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento ____ e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar.



E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

_____, ____ de _____ de 20__.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: RG: (CREDENCIANTE) CPF: RG: (CREDENCIADA)
TESTEMUNHAS:

1)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 2) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ANEXO C

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM AS ENTIDADES REPRESENTATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, doravante denominado simplesmente INCRA, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de o Sr.º, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0.000.000 SSP/.... e do CPF nº 000.000.000-00 e a entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede na, doravante denominada, neste ato representada por seu brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0.000.000 SSP/... e do CPF nº 000.000.000-00, considerando o constante no processo SEI nº....., resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de unidades habitacionais nos projetos de assentamentos da Superintendência Regional do INCRA em, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO

O presente Acordo de Cooperação Técnica visa a apoiar os assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA quanto à construção e reforma de habitações rurais, por meio de concessão de financiamento voltado à aquisição de materiais de construção e serviços para essa finalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Acordo de Cooperação Técnica reger-se-á pelo disposto no artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, pelo Decreto nº 9.424, de 26 de junho de 2018, e pela Instrução Normativa Nº 000, de 0 de mês de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

São obrigações comuns de ambos os partícipes:

I - divulgar e orientar os beneficiários quanto aos critérios estabelecidos no Decreto nº 9.424, de 2018 e na Instrução Normativa nº 00/2020, para concessão do crédito habitação, esclarecendo o papel de cada agente envolvido, seus direitos e deveres e o planejamento, em conjunto com as famílias, das etapas de execução das obras de auto construção assistida.

II - informar aos beneficiários o valor do crédito, o percentual do rebate e o prazo de carência.

III - elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Acordo;

IV - executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;

V - designar, no prazo de dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Acordo;

VI - responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Acordo;

VII - analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;

VIII - cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;

IX - realizar vistorias em conjunto, quando necessário;

X - disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;

XI - permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;

XII - fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;

XIII - manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes; e

XIV - obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

Subcláusula única - As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

São obrigações exclusivas da INCRA:

I - realizar atualização cadastral dos beneficiários, nos termos previstos no artigo 12 do Decreto 9.424, de 2018;

II - disponibilizar a modalidade de Crédito Habitacional aos beneficiários em uma única operação, dividida em duas parcelas, cada qual contemplando uma das etapas do cronograma físico financeiro da construção objetivada, sendo os percentuais de aproximadamente: Primeira parcela - 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito concedido e segunda parcela - 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito concedido;

II - fiscalizar a conclusão de cada parcela por meio de amostragem obtida através de sorteio aleatório realizado por definição de regras simples, no âmbito da Superintendência Regional do Estado, obedecendo o percentual da amostra já definido, por Projeto de Assentamento, utilizando-se um sorteio para cada etapa; e

IV - credenciar e orientar os profissionais habilitados que serão disponibilizados pela Entidade Representativa, quanto ao objetivo do crédito de instalação e as normas aplicáveis a operacionalização.

São obrigações exclusivas da Entidade Representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária _____:

I - disponibilizar técnicos habilitados sem ônus para o INCRA, os quais se responsabilizarão, no caso de construção, pelo projeto completo de engenharia bem como, também, pelo relatório técnico de acompanhamento e fiscalização da execução das obras nas modalidades Habitacional e Reforma Habitacional;

II - emitir as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de execução da obra, de elaboração de projeto, orçamento e execução, por assentamento;

III - acompanhar e fiscalizar a execução de obras de autoconstrução assistida voltadas à concessão da modalidade de Crédito Habitacional;

IV - apresentar o Plano de Trabalho com as etapas da obra, o cronograma físico e financeiro construído de acordo com a realidade do assentamento e também um modelo de auto construção assistida, com regras claras de participação do beneficiário na construção de sua casa; e

V - Realizar reuniões periódicas para discussão e monitoramento sobre o andamento das obras, com envolvimento das famílias beneficiárias no processo.

CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

No prazo de ... dias a contar da celebração do presente acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Subcláusula primeira. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Subcláusula segunda. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODIFICAÇÃO

O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por um dos partícipes previamente e por escrito, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENCERRAMENTO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será extinto:

I - por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;

II - por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

III - por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e

IV - por rescisão.

Subcláusula primeira. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

Subcláusula segunda. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, nas seguintes situações:

I - quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação; e

II - na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até dias após o encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, ficando as despesas da publicação a cargo do INCRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Seção Judiciária Federal em, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Acordo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente pelas partes.

ANEXO D

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, para fins do Edital de Credenciamento nº: __/__, que a _____ (identificação da entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária): dispõe de instalações, outras condições materiais e de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. _____, ____ de _____ de 20__.

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO IV

Serviço Público Federal

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Superintendência Regional do INCRA no Estado de _____

ROTEIRO PARA CAPACITAÇÃO DE TÉCNICO HABILITADO

PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PRODUTIVOS DO CRÉDITO INSTALAÇÃO, NAS MODALIDADES HABITACIONAL E REFORMA HABITACIONAL

1 - O DECRETO Nº 9.424 DE 26 DE JUNHO DE 2018

1.1 - Objetivo

1.2 - Modalidades

1.2.1 - Objetivos

1.2.2 - Valor concedido

1.2.3 - Habilitação do Beneficiário

1.2.4 - Reembolso

1.2.4.1 - Prazo

1.2.4.2 - N° de Parcelas

1.2.4.3 - Taxa de Juros

1.2.4.4 - Rebate para liquidação

1.2.4.5 - Inadimplência



2 - ELABORAÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL E O PROJETO SIMPLIFICADO DE REFORMA HABITACIONAL
2.1 - Conscientização da unidade familiar acerca do Crédito Instalação Habitacional e Reforma Habitacional
2.1.1 - Esclarecer sobre os objetivos, valores, condicionantes e reembolso (prazo, nº de parcelas, taxas de juros, rebate para liquidação e sanções previstas no caso de inadimplência e malversação dos recursos)
2.2.2 - Esclarecer sobre a possibilidade de acesso ao crédito de forma coletiva ou individual
3 - REQUISITOS MÍNIMOS DO ROTEIRO DO PROJETO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO INSTALAÇÃO
3.1 - Atendimento aos requisitos mínimos previstos no Roteiro do Projeto de Aplicação do Crédito Instalação, nas modalidades Habitacional e Reforma Habitacional.

ANEXO V

Serviço Público Federal
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional do INCRA no Estado de _____
FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO HABILITADO

01. DADOS DO PROFISSIONAL			
NOME			
FORMAÇÃO			
Nº REGISTRO PROFISSIONAL			
CPF			
RG		ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO			
TELEFONE			
E-MAIL			
02. DADOS DA ENTIDADE OU ÓRGÃO PARCEIRO AO QUAL O PROFISSIONAL TENHA VÍNCULO			
NOME			
SIGLA		CNPJ	
ENDEREÇO			
TELEFONE			
E-MAIL			
REPRESENTANTE LEGAL			

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Responsável Técnico

ANEXO VI

Serviço Público Federal
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional do INCRA no Estado de _____
DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,

e _____, CPF nº _____,

cônjuge/compaheira(o) do requerente, Código SIPRA (Sistema de Informações de Projeto de Reforma Agrária): _____, residente(s) no Lote/Parcela nº _____ do Projeto de Assentamento _____, situado no município de _____, declaro(amos) as informações abaixo, sob as penas da legislação vigente, para fins de instrução de processo administrativo de acesso ao Crédito Instalação na modalidade habitacional ou reforma habitacional, estabelecidas no Inciso VIII do Art. 9º nos termos do Decreto 9.424/2018 que:

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE

1. Sou (somos) proprietários, cessionários ou promitentes compradores de imóvel residencial em qualquer localidade? ☐ Sim ☐ Não
2. Se sim, qual a localidade do imóvel? (anexar comprovante): _____

3. Já foi contemplado anteriormente pelo Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR de que trata a Lei nº 11.977/2009? ☐ Sim ☐ Não

Declaro(amos) serem verdadeiras todas as informações prestadas, nos termos do art. 371 da Lei Nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Novo Código de Processo Civil - NCPC.

Local, ____/____/20__.

Assinatura do Requerente _____ Assinatura do Cônjuge _____

Observação: A assinatura do Requerente deve ser original e igual à constante no documento de identidade para comprovação de legitimidade, nos termos da Lei nº. 9.784/1999.

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 521, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº. 1.100, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº. 7.231 de 23 de outubro de 1984, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 19, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 21 de fevereiro de 2020, combinado com o art. 110, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2020, e tendo em vista a decisão unânime adotada em sua 694ª Reunião, realizada em 07 de agosto de 2020;

Considerando o que consta dos autos do Processo Sei 54000.184051/2019-22, referente à proposta de Instrução Normativa que dispõe sobre os procedimentos operacionais e administrativos para a concessão, acompanhamento e fiscalização das modalidades de Crédito Habitacional e Reforma Habitacional, regulamentados pelo Decreto nº 9.424/2018;

Considerando a exposição contida na Nota Técnica 3547 (5213442) e no Relatório apresentado pela Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento - DD, por meio Voto 57 (6614356);

Considerando o pronunciamento jurídico de aprovação, por meio do Despacho (AGU) n. 01154/2020/GAB/PFE/PFE-INCRA-SEDE/PGF/AGU (6544075); resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 101, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos operacionais e administrativos para a concessão, acompanhamento e fiscalização das modalidades de Crédito Habitacional e Reforma Habitacional, regulamentados pelo Decreto nº 9.424/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO
Presidente do Conselho



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas





Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova orientações técnicas para a operacionalização das ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, COVID-19, conforme disposições da Portaria MC nº 385, de 13 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS SUBSTITUTO, do Ministério da Cidadania, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, a Portaria nº 115, de 20 de março de 2017, do então Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, com fundamento na Portaria nº 385, de 13 de maio de 2020, do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre repasse emergencial de recursos federais para a operacionalização de ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito da União, dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, COVID-19, resolvem:

Art. 1º Aprovar a Nota Técnica Conjunta nº 3, de 2020, na forma do Anexo I, e demais anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX com orientações técnicas para a operacionalização das ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, COVID-19, conforme disposições da Portaria MC nº 385, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS
Secretária Nacional de Assistência Social

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA
Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES
Secretário de Gestão de Fundos e Transferências substituto

ANEXOS

ANEXO I

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 03/2020

ASSUNTO: Orientações para a operacionalização das ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme disposições da Portaria MC nº 385, de 13 de maio de 2020.

SUMÁRIO

1. Fundamentação
2. Contextualização
3. Análise sobre a provisão de alimentos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
4. Análise sobre a aquisição e distribuição dos alimentos no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)
5. Informações do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) sobre a compra e prestação de contas.
6. Conclusão
7. Referências

1. FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Considerando os riscos de agravamento das situações de vulnerabilidade devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus, o Ministério da Cidadania editou a Portaria nº 385, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a operacionalização de ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

1.2. Considerando que a segurança alimentar e nutricional nos termos do art. 4º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, possui interseção com a Política de Assistência Social quando define ações direcionadas aos usuários do Sistema Único de Assistência Social, conforme inciso III, que estabelece que a segurança alimentar abrange "a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social".

1.3. Considerando que a segurança alimentar e nutricional se encontra contemplada dentre as seguranças a serem aprofundadas pelo SUAS, especificamente a segurança de sobrevivência, o normativo dispôs em seu artigo 3º que "Os recursos federais para atendimento à situação de ESPIN decorrente da COVID-19 devem ser aplicados para aprofundar a segurança de sobrevivência dos usuários do SUAS por meio de ações voltadas a garantir a segurança alimentar, sem prejuízo das provisões de benefícios eventuais porventura concedidos localmente aos usuários da Assistência Social."

1.4. Considerando que o reconhecimento do estado de calamidade pública exige medidas, inclusive, para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional, visando à proteção das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

1.5. Considerando que o art. 2º da referida Portaria estabelece a possibilidade de "transferência e a utilização dos recursos oriundos de emenda parlamentar ou de fonte orçamentária específica direcionada para o atendimento das ações disciplinadas por esta Portaria" e que, neste momento, os recursos previstos são oriundos exclusivamente de Emendas Parlamentares.

1.6. As Secretarias Nacionais de Assistência Social - SNAS, de Inclusão Social e Produtiva - SEISP e a Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências - SGFT, do Ministério da Cidadania, apresentam esta Nota Técnica com o objetivo de apresentar orientações para a operacionalização das ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em decorrência das situações ocasionadas pelo novo Coronavírus (COVID-19).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é compreendida como "a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis" [2].

2.2. Neste sentido, a SAN representa uma forma de proteção social, onde a garantia de direitos fundamentais como acesso à água e alimentos são fundamentalmente importantes. Salienta-se que uma dieta saudável é aquela suficiente, completa, equilibrada, segura, e que respeita a cultura alimentar da população.

2.3. Considerando a situação epidemiológica decorrente da COVID-19, as pessoas expostas às situações de insegurança alimentar e nutricional, constituem um grupo de alta vulnerabilidade e a alimentação é considerada fator essencial para a manutenção e proteção da vida, da saúde e boa nutrição.

2.4. Salienta-se que, até o momento, não existem evidências sobre a relação entre COVID-19 e a alimentação e ainda não há tratamento nutricional específico à COVID-19, estando as orientações relacionadas exclusivamente aos sintomas gripais de febre e problemas respiratórios, devendo ser assegurada adequada nutrição e ingestão de água, pois sabe-se que o estado nutricional e hidratação adequados contribuem, de maneira geral, para um bom desempenho do sistema imunológico e para melhor recuperação dos indivíduos doentes[3].

2.5. A presente Nota Técnica, elaborada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP) e a Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências (SGFT), encaminha sugestões de alimentos mais adequados para compor um kit ou grupo de alimentos que poderão ser adquiridos com os recursos de que trata a Portaria nº 385, de 2020, considerando as diferentes faixas etárias atendidas nos equipamentos da rede socioassistencial e as recomendações nutricionais pertinentes. Apresenta, igualmente, orientações para gestores locais quanto à aquisição e distribuição dos alimentos.

3. ANÁLISE SOBRE A PROVISÃO DE ALIMENTOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

3.1. Os recursos oriundos de Emenda Parlamentar previstos na Portaria nº 385, de 2020, são destinados à garantia da segurança alimentar e nutricional para usuários do SUAS no contexto da pandemia. Portanto, municípios e estados poderão, dentre outras estratégias de provisão de alimento, adquirir kits de alimentos como medida de enfrentamento a possíveis situações de insegurança alimentar.

3.2. O poder público local possui autonomia para definir onde será feita a concessão, desde que haja compatibilidade com as normativas da política de assistência social, conforme prevê o artigo 2º da Portaria em questão. Para tanto, será necessário planejar o processo de readequação da rede socioassistencial, considerando essa nova modalidade de oferta.

3.3. A oferta de alimentos deve ser realizada na perspectiva do direito de cidadania e do direito humano à alimentação, princípio estruturante da política de segurança alimentar e nutricional. São ações que visam ao atendimento de situações de fragilidade na capacidade de famílias e indivíduos no enfrentamento às vulnerabilidades ocasionadas pela pandemia, e não somente mediante situação de insegurança alimentar.

3.4. No âmbito do SUAS, a entrega de alimentos é uma provisão complementar que deve ser feita de forma integrada com os demais serviços e provisões emergenciais, por meio da promoção do atendimento/acompanhamento das famílias e indivíduos nos equipamentos socioassistenciais. Essa integração visa garantir suportes e apoios que contribuam para a proteção e prevenção de situações de risco social, seus agravamentos e reincidências, bem como o monitoramento das demandas de atendimento das mesmas no contexto da pandemia.

3.5. Nos serviços socioassistenciais, recomenda-se que a concessão do kit de alimentos seja realizada por profissionais de nível superior das equipes de referência do SUAS (conforme NOB - RH / SUAS/06). Nas situações que o município ou estado definir pela descentralização da oferta, ou seja, quando a concessão for ocorrer em um local que não seja nas unidades socioassistenciais (Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidades de Acolhimento etc.), recomenda-se que uma equipe técnica, igualmente de nível superior, seja a responsável pela concessão.

3.6. Importa lembrar que no exercício de 2020 os municípios encontram-se em ano eleitoral devendo os gestores atentar-se à aplicação adequada da distribuição de alimentos nos termos da Portaria nº 385, de 2020, de formar a evitar condutas incompatíveis com o processo eleitoral observando a legislação específica, em especial a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e a Portaria SNAS nº 58, de 15 de abril de 2020.

3.7. Considerando a realidade de cada território, estes públicos podem incluir, por exemplo:

- a) famílias e indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza, conforme critério de renda estabelecido pelo Programa Bolsa Família e/ou definições em normativos estadual ou municipal, em condições de insegurança alimentar e nutricional;
- b) famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, com membros que integrem grupos de risco à infecção do novo Coronavírus, sobretudo aquelas vivendo em moradias precárias, sem condições para realizar o distanciamento social, o isolamento domiciliar e outras medidas sanitárias recomendadas;
- c) famílias com pessoa(s) dependente(s) de cuidados - pessoa idosa, pessoa com deficiência ou criança na primeira infância - com apenas um cuidador, sem rede social de apoio. Estas famílias podem estar em situação ainda mais vulnerável se o cuidador pertencer a grupo de risco ou for contaminado pelo novo Coronavírus;
- d) pessoas com deficiência e pessoas idosas vivendo sozinhas, sem rede social de apoio;
- e) mulheres com vivência de violência, especialmente aquelas com vivência de violência doméstica;
- f) populações vivendo em habitações precárias, em áreas como comunidades e assentamentos;
- g) pessoas em situação de rua, sobretudo aquelas que integram grupos de risco à infecção pelo novo Coronavírus;
- h) famílias e indivíduos em serviços de acolhimento;
- i) povos e comunidades tradicionais etc.

3.8. O órgão gestor, de forma coordenada e estratégica, deverá mapear as demandas, orientar e prestar o apoio necessário às unidades, incluindo a rede governamental e as entidades de assistência social.

3.9. Sugere-se à gestão local o mapeamento das populações afetadas pela pandemia que possam estar em situação de maior vulnerabilidade e risco social, para identificar, conforme os diferentes cenários epidemiológicos, os públicos prioritários para as ações que visam promover a segurança alimentar e nutricional junto aos usuários do SUAS.

3.10. A definição de critérios de distribuição deverá ser realizada com base em diagnósticos locais utilizados na identificação dos agravamentos das situações de vulnerabilidade devido à propagação do Coronavírus.

3.11. Além da unidade responsável pela concessão, também é necessário que o órgão gestor se atente aos locais de entrega da cesta de alimentos, pois nem sempre é possível armazenar as cestas nos mesmos espaços onde a concessão acontece. Em ambos os locais é imprescindível adotar medidas para a prevenção da transmissibilidade do novo Coronavírus evitando aglomerações e observando as demais recomendações sanitárias.

3.12. Cabe à gestão local identificar e planejar as adequações necessárias junto às unidades, serviços socioassistenciais e equipes de referência responsáveis pela concessão de alimentos.

4. ANÁLISE SOBRE A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)

4.1. A agenda de Segurança Alimentar e Nutricional no governo brasileiro é de responsabilidade da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP), no âmbito do Ministério da Cidadania, visando a garantia da SAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), bem como a promoção da alimentação saudável.

4.2. Segundo o Guia Alimentar para a População Brasileira, uma alimentação adequada baseia-se em alimentos in natura e minimamente processados, consumidos em refeições principais como café da manhã, almoço e jantar e, em alguns casos (a depender da necessidade individual) de pequenos lanches entre as refeições principais [4]. Para esta ação, a aquisição de alimentos considerará as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira, somados aos aspectos de logística, capacidade de armazenamento e perecibilidade dos alimentos a serem adquiridos.

4.3. As informações apresentadas ao longo desta Nota Técnica consideram, ainda, as recomendações nutricionais pertinentes aos diferentes ciclos de vida. Destaca-se que as necessidades nutricionais representam valores fisiológicos individuais para satisfazer as necessidades de cada nutriente, ou seja, diferem a partir de aspectos como idade, gênero, condição de saúde, dentre outros. Ademais, é preciso atentar-se ao fato de que a comida tem amplo significado, onde componentes emocionais, culturais e sociais que envolvem o ato de comer e hábitos de ingestão alimentar, vão além da questão nutricional.



4.4. Atentando-se à operacionalização de ações de incremento à segurança alimentar e nutricional aos usuários do SUAS, conforme previsto na Portaria nº 385, de 2020 e, considerando o conceito de alimentação adequada e saudável presente no Guia Alimentar para a População Brasileira[4] e o consumo alimentar da população brasileira [8], [9], [10], recomenda-se que os itens básicos para compor uma possível compra de alimentos sejam: 1) feijão, 2) arroz, 3) alimentos frescos que apresentam maior durabilidade (hortaliças, como couve, taioba, repolho, acelga; beterraba, cenoura, rabanete, abóbora; frutas como maçã, banana, goiaba; e raízes, como mandioca, batata doce, batata inglesa), 4) ovos, 5) leite, 6) carne.

4.5. Recomenda-se, ainda, outros alimentos habituais do consumo alimentar da população brasileira: 7) farinha de trigo, 8) farinha de milho ou fubá e 9) farinha de mandioca, que permitem a elaboração de preparações típicas culinárias. Como ingrediente culinário adicional, recomenda-se a aquisição de óleo vegetal.

4.6. Os itens recomendados fazem parte da alimentação dos brasileiros de acordo os dados das Pesquisas de Orçamentos Familiares (POF 2008-2009 e POF 2017-2018), estão previstos no Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que apresenta as definições para a cesta básica[11], e são associados à proteção da saúde [3].

4.7. Com base no exposto, a SEISP sugere opções para compor uma possível compra de alimentos, conforme segue:

a) aquisição de alimentos que permitem atender às recomendações nutricionais de diferentes faixas etárias, voltada para os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme Anexos 1 a 7.

b) composição de kit de alimentos para ações que envolvam a oferta de cestas de alimentos, não perecíveis, como forma de complementar a alimentação, conforme Anexo 8. No caso de famílias com crianças pequenas, os alimentos sugeridos também podem ser consumidos por crianças e, conforme avaliação do Serviço Social, a oferta de kits de alimentos, deverá considerar quantidades suficientes para a complementação da alimentação em determinado período a ser definido nos territórios.

4.8. Para os serviços que atendem crianças menores de 1 ano, sugere-se uma opção voltada para crianças que já recebem a alimentação complementar (normalmente, a partir dos 06 meses), constante no Anexo 1, além de informações adicionais sobre a alimentação de crianças menores de 1 ano.

4.9. Ressalta-se que informações complementares a essa Nota Técnica, sobre alimentação, podem ser consultadas no "Guia Alimentar para a População Brasileira" e "Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos", do Ministério da Saúde.

4.10. Destaca-se ainda a importância de considerar os fatores de logística, armazenamento e manipulação, a fim de garantir segurança e maior vida útil dos alimentos, bem como observância aos prazos de validade contidos nos rótulos.

4.11. Para a aquisição de alimentos, sugere-se, ainda, observar a comercialização da produção local, estimulando circuitos e cadeias curtas de produção, contribuindo assim, para o escoamento de produtos oriundos da agricultura familiar e agroecológicos, além de estimular a economia local. Observando, ainda, a legislação pertinente, e o princípio de economicidade.

4.12. As quantidades de alimentos ora propostas, constante nos Anexos 1 a 8 que compõem a presente Nota Técnica, foram também baseadas na metodologia da Cesta Básica/ DIEESE e os alimentos sugeridos a partir dos hábitos de consumo da população brasileira [8], [9], [10], levando-se em consideração as culturas alimentares regionais. Além disso, as recomendações nutricionais, como mencionado anteriormente, podem diferir devido às necessidades nutricionais individuais.

5. INFORMAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) SOBRE A COMPRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

5.1. Inicialmente, cumpre destacar que Emenda Parlamentar é o instrumento que o Congresso Nacional dispõe para participar da elaboração do Orçamento Anual. Por intermédio das emendas, os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos, conforme disposto no art. 166 e seus parágrafos, da Constituição Federal de 1988.

5.2. No caso das Emendas Parlamentares alocadas junto ao Ministério da Cidadania e executadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, utiliza-se como Unidade Gestora a UG nº 330013, responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas. Quanto à operacionalização, a execução dar-se-á por indicação pelos autores de emendas individuais e o cadastramento de programação pelo gestor local no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, a qual será efetivada na modalidade de transferências Fundo a Fundo, regida pela Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, bem como nos demais normativos que regem a execução orçamentária e financeira relativos às transferências para a citada modalidade. Por conseguinte, autuados junto ao processo administrativo correspondente.

5.3. Dessa forma, descrevemos as etapas necessárias até a efetiva liberação do recurso:

a) Indicação ou delegação de unidade beneficiária: Por se tratar de emenda parlamentar, o FNAS insere no SIGTV as indicações constantes do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento - SIOP registradas na modalidade de aplicação 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo e 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo; o autor da emenda parlamentar é o responsável por realizar a indicação de unidade beneficiária no SIGTV, ou delegar esta indicação para o gestor local, que pode ser unidade pública ou referenciada. Destacamos que unidades referenciadas são unidades socioassistenciais privadas sem fins lucrativos integrantes da rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que ofertem serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, consignados na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, com status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS);

b) Cadastro de informação: Uma vez indicada a unidade beneficiária, o cadastro é realizado, pelo gestor da assistência social, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, momento em que o ente federado manifestou o interesse para a execução dos recursos operacionalizados por meio de Transferência Voluntária Fundo a Fundo; e sua finalização confirmou o aceite do recurso. A programação contém as informações do ente, da unidade beneficiária indicada, o endereço, o endereço eletrônico, o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do fundo de assistência social beneficiário, o valor, o Grupo de Natureza de Despesa - GND designado pela emenda e outros dados pertinentes ao acompanhamento e controle, conforme determinado pelo artigo 8º da Portaria Ministerial Nº 2.601, de 06 de novembro de 2018. Após o cadastro da programação, o gestor local fará o encaminhamento, via sistema, para aprovação do respectivo Conselho de Assistência Social;

c) Deliberação pelo conselho de assistência social: cumprindo seu papel de controle social da gestão do trabalho no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, o Conselho deverá deliberar sobre a programação em reunião, conforme seu regimento interno, e efetuar os procedimentos no SIGTV que indicarão a aprovação da programação proposta pelo gestor local por meio de Termo de Responsabilidade.

5.4. Com a deliberação e aprovação do conselho de assistência social, a programação será encaminhada para análise e aprovação da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, que depois de analisar o Mérito Social, remeterá o processo a Secretaria de Inclusão Social e Produtiva para análise técnica quanto aos aspectos da segurança alimentar e nutricional.

5.5. Cumprida essas etapas, a Secretaria Nacional de Assistência Social autorizará o empenho dos recursos, bem como emitirá autorização para a sua liberação, o que possibilitará ao gestor local a aquisição dos alimentos conforme o caso, que deverá ser feita por compra centralizada pelo órgão gestor da Assistência Social.

5.6. Para aquisição dos bens deverá sempre ser realizado processo licitatório, em atenção à Lei nº 8.666, de 27 de junho de 1993, sendo, preferencialmente, utilizado o pregão eletrônico em sua modalidade eletrônica, facultada a modalidade presencial, desde que devidamente fundamentada. Destaca-se, ainda, as situações excepcionais em que a lei permite a compra direta.

5.7. Salientamos que na modalidade de incremento temporário (custeio), cujas programações prevejam a execução por entidade ou organização de assistência social, o gestor do respectivo fundo de assistência social deverá realizar a transferência dos recursos em até 90 (noventa) dias, a contar do efetivo crédito na conta específica, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez, mediante pedido fundamentado e encaminhado ao Ministério em tempo hábil para análise e manifestação.

5.8. A prestação de contas relativa às despesas realizadas com o recurso federal previsto na Portaria nº 385, de 2020, deverá ser realizada pelo órgão gestor municipal de Assistência social e se dará por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeiro, regulamentado pela Portaria Ministerial nº 113, de 10 de dezembro de 2015, e demais procedimentos, disciplinados em ato específico ou conjunto, da Secretaria Nacional de Assistência Social e da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

5.9. Os gestores deverão preencher o sistema eletrônico com as informações solicitadas relativas às despesas. Destaca-se que é obrigação dos gestores a guarda de todos os documentos que comprovem as informações inseridas no sistema e o adequado uso do recurso federal, conforme regulamentado pela Portaria Ministerial nº 124, de 29 de junho de 2017.

5.10. Estes documentos podem ser solicitados a fim de complementar a análise da prestação de contas por parte do Governo Federal.

5.11. Salienta-se, ainda, que conforme o § 1º, do art. 33, da Portaria Ministerial nº 113, de 2015, a abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro dar-se-á por meio de Portaria da SNAS, no exercício subsequente ao de referência da prestação de contas. Logo, recursos recebidos em 2020 terão suas contas prestadas em 2021, quando da disponibilização do sistema.

5.12. Em caso de dúvidas ou diante da necessidade de informações adicionais quanto à operacionalização da programação no Sistema SIGTV (cadastro/execução/prestação de contas) os telefones para contato junto ao FNAS são: (61) 2030-1766/1776/1883/1922/3773/3792.

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante de todo o exposto, medidas que apoiem e ofereçam ações de promoção da segurança alimentar e nutricional são essenciais para a proteção da saúde da população, particularmente em situações de emergência de saúde pública.

6.2. Assim, de forma articulada, a SNAS, a SEISP e a SGFT, do Ministério da Cidadania, apresentam esta Nota Técnica, contemplando recomendações de alimentos habitualmente consumidos pela população brasileira, orientações para a aquisição dos alimentos por meio de Emendas Parlamentares e a distribuição necessária aos usuários do SUAS, em atendimento ao disposto na Portaria nº 385, de 2020.

6.3. Destaca-se que a recomendação está alicerçada na previsão constitucional dos Direitos e das Garantias Fundamentais do Direito Humano à Alimentação Adequada, com o objetivo de apoiar, de forma complementar e/ou integral, a alimentação de pessoas atendidas nos serviços socioassistenciais.

6.4. Ressalta-se que, para a aquisição em questão, por meio dos recursos aplicados nesta ação, as informações sobre as quantidades de alimentos presentes na Nota, bem como seus anexos, têm caráter sugestivo. As especificidades de fornecedores, capacidade de armazenamento adequado das instituições e hábitos alimentares locais, deverão ser avaliadas individualmente pela equipe multiprofissional, a fim de atender demandas específicas de alimentação de cada instituição.

6.5. Orientações complementares sobre a atuação do SUAS no atual contexto de pandemia decorrente da infecção pelo novo Coronavírus poderão ser acessadas nas portarias, resoluções e notas técnicas editadas pelo Secretaria Nacional de Assistência Social, disponibilizadas no Blog da Rede SUAS [16].

7. REFERÊNCIAS

[1] Portaria Nº 385, de 13 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-385-de-13-de-maio-de-2020-256734526>

[2] Brasil. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

[3] Academia Española de Nutrición y Dieté_ca. Recomendaciones de alimentación y nutrición para la población española ante la crisis sanitaria del COVID-19. Documento de postura de la Academia Española de Nutrición y Dieté_ca y del Consejo General de Colegios Oficiales de Die_stas-Nutricionistas. Março, 2020.

[4] Brasil. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

[5] Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) - Departamento de Nutrologia. Manual de Alimentação: orientações para alimentação do lactente ao adolescente, na escola, na gestante, na prevenção de doenças e segurança alimentar / Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento Científico de Nutrologia. - 4ª. ed. - São Paulo: SBP, 2018.

[6] Institute of Medicine (IOM). Dietary Reference Intakes for Energy, Carbohydrate, Fiber, Fat, Fatty Acids, Cholesterol, Protein, and Amino Acids. Washington, DC: The National Academies Press, 2002/2005.

[7] WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Diet, Nutrition and the prevention of chronic diseases. WHO technical Report Series - 916. WHO: Geneva, 2003.

[8] Souza, A. M. et al. Alimentos mais consumidos no Brasil: Inquérito Nacional de Alimentação 2008-2009. Rev. Saúde Pública, vol.47, suppl.1, 2013.

[9] Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

[10] Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: avaliação nutricional da

disponibilidade domiciliar de alimentos no Brasil / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

[11] Brasil. Leis e Decretos. Decreto-Lei nº 399 de 30 de abril de 1938.

[12] Brasil. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019.

[13] ARAÚJO, W. M. C.; et al. Alquimia dos alimentos. 3a ed. Brasília: Senac, 2015.

[14] ORNELLAS, L. H. Técnica Dietética: seleção e preparo de alimentos. 8a ed. São Paulo: Editora Atheneu; 2007.

[15] TACO - Tabela brasileira de composição de alimentos / NEPA - UNICAMP - 4ª edição revisada e ampliada - Campinas: NEPA - UNICAMP, 2011.

[16] Blog Rede SUAS: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

VIVIANE DUTRA
Diretora do Departamento de Estruturação de Equipamentos Públicos
DEEP/SEISP/SEDS/MC
TANIA MARA GARIB
Diretora do Departamento de Proteção Social Básica
DPSB/SNAS/SEDS/MC
MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS
DGSUAS/SNAS/SEDS/MC
DULCELENA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social
SGFT/DEFNAS/SE/MC

As informações constantes nestes Anexos são parte integrante da Nota Técnica Conjunta nº 03/2020 e não devem ser fonte de consulta sem a correlação com a NT em questão.

SUGESTÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM ATENDIMENTO À OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INCREMENTO À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AOS USUÁRIOS DO SUAS, PREVISTOS NA PORTARIA Nº 385/2020.



1) Para embasar as sugestões de composição dos kits de alimentos para esta ação, considerou-se um aporte calórico médio, conforme segue:

a) Para crianças e adolescentes: 1.000 quilocalorias (Kcal) para crianças de 1 a 2 anos; 1.700 Kcal para crianças de 3 a 8 anos; 2.100 Kcal para adolescentes de 9 a 13 anos; 2.700 Kcal para adolescentes de 14 a 18 anos. Sendo que, de 4 a 19 anos considera-se que 45 a 65% da ingestão diária seja proveniente de carboidratos, 10 a 30% da ingestão diária seja de proteínas, enquanto 20 a 35% seja proveniente de lipídios (Fonte: Adaptado de SBP, 2018 [5]; [6]).

b) Para os adultos, a recomendação energética média é de 2.200 Kcal, considerando uma ingestão diária com: 55 a 75% de carboidratos; 10-15% de proteínas e 15 a 30% de lipídios [7].

c) Enquanto que a recomendação de ingestão diária para homens e mulheres acima de 51 anos, é de 2.300 Kcal e 1.900 Kcal, respectivamente, sendo 45 a 65% de carboidratos, 10 a 35% de proteínas, e 20 a 35% de lipídios [6]. Para esta ação, considerou-se uma recomendação média de energia de 2.100 kcal.

ANEXO II

As quantidades abaixo são sugestivas para atender as recomendações para crianças menores de 1 ano. Salienta-se a importância de avaliação individual do Serviço Social, considerando a idade da criança, dentre outros aspectos de consumo que podem demandar quantidades maiores de alimentos a serem ofertados.

Para crianças menores de 1 ano, sugere-se que o leite materno seja ofertado em livre demanda quando houver a possibilidade de manter o aleitamento materno, ou deverá ser adquirido conforme o leite que a criança recebe habitualmente.

SUGESTÃO DE QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO	
ALIMENTO	QUANTIDADE
Arroz	Aprox. 600g/mês
Carne/ Frango	Aprox. 1.700 kg/mês
Feijão	Aprox. 500g/mês
Frutas	Aprox. 3 kg/mês
Legumes	Aprox. 1.200 kg/mês

Fonte: [15]. Para o cálculo dos alimentos crus das preparações cozidas, foram utilizados os fatores de cocção de ARAÚLO et al., 2015 [13] e ORNELLAS, 2007 [14].

Informações adicionais sobre alimentação de crianças menores de 1 ano:

1. Em relação à alimentação de crianças menores de um ano, o Aleitamento Materno (AM) é recomendado de forma exclusiva nos primeiros 6 meses de vida do bebê [12]. A partir do sexto mês, é recomendada que a introdução dos alimentos saudáveis seja realizada de forma lenta e gradual seguindo a alimentação da família. O leite materno continua sendo à base da alimentação da criança até os dois primeiros anos de vida ou mais [12].

2. Importante ressaltar que a viabilidade da amamentação e sua manutenção, deve ser avaliada individualmente, considerando-se a realidade de cada criança e/ou família.

3. A alimentação complementar, a partir dos 6 meses, deve ser baseada em alimentos in natura ou minimamente processados de diferentes grupos (por exemplo, feijões, cereais, raízes, tubérculos, frutas, legumes, verduras, carnes). Devem ser bem cozidos, com quantidade mínima de sal, sem temperos fortes ou industrializados. No início da alimentação complementar, amassar e picar bem os alimentos já é suficiente para adaptar a consistência à capacidade da criança, não há necessidade de liquidificar ou passar em peneira [12].

4. Deve-se oferecer água potável para consumo, que deve fazer parte do hábito alimentar desde o início da alimentação complementar. A água é importante para a hidratação da criança e não deve ser substituída por sucos, chá ou bebidas adoçadas e ultraprocessadas [12].

5. O consumo de açúcar e alimentos adoçados (açúcar, mel, melado, rapadura, biscoitos, iogurtes adoçados, bolos, gelatinas, etc.) causam danos à saúde da criança, como cáries, obesidade, além de adaptar o paladar ao sabor doce, por isso não devem compor a alimentação das crianças menores de 2 anos [12].

ANEXO III

A composição deste kit foi baseada em uma média de 1.000 kcal/dia, em que a recomendação diária de carboidratos deve ser de 45-55%, a recomendação diária para proteínas deve ser de 5-20% e, a recomendação diária de lipídios deve ser de 30-40%, dessa forma, a aquisição dos alimentos nas quantidades sugeridas permite atender: aproximadamente 50% das necessidades de carboidratos, 17% das necessidades de proteínas e 33% das necessidades de lipídios de crianças de 1 a 2 anos [5], [6].

SUGESTÃO DE QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO	
ALIMENTO	QUANTIDADE APROXIMADA
Arroz	Aprox. 780g/mês
Aveia em flocos	Aprox. 450g/mês
Carne bovina/Frango	Aprox. 2.500 kg/mês
Farinha de milho	Aprox. 600g/mês
Feijão	Aprox. 600g/mês
Fruta	Aprox. 4kg/mês
Legumes	Aprox. 2 kg/mês
Leite UHT	Aprox. 14 litros/ mês (Ou 1.750 kg de leite em pó/ mês)
Óleo vegetal	Aprox. 300ml/mês
Verduras	Aprox. 900g/mês

Fonte: [15]. Para o cálculo dos alimentos crus das preparações cozidas, foram utilizados os fatores de cocção de ARAÚLO et al., 2015 [13] e ORNELLAS, 2007 [14].

ANEXO IV

A composição deste kit foi baseada em uma média de 1.700 kcal/dia, em que a recomendação diária de carboidratos deve ser de 45-65%, a recomendação diária para proteínas deve ser de 10-30% e, a recomendação diária de lipídios deve ser de 25-35%, dessa forma, a aquisição dos alimentos nas quantidades sugeridas permite atender: aproximadamente 54% das necessidades de carboidratos, 17% das necessidades de proteínas e 29% das necessidades de lipídios de crianças de 3 a 8 anos [5], [6].

SUGESTÃO DE QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO	
ALIMENTO	QUANTIDADE APROXIMADA
Arroz	Aprox. 1.860 kg/mês
Aveia em flocos	Aprox. 900g/mês
Carne bovina/Frango	Aprox. 5 kg/mês
Farinha de milho	Aprox. 1.200 kg/mês
Feijão	Aprox. 1.620 kg/mês
Fruta	Aprox. 10kg/mês
Legumes	Aprox. 4 kg/mês
Leite UHT	Aprox. 9 litros/ mês
Óleo vegetal	Aprox. 420ml/mês
Verduras	Aprox. 1.500 kg/mês

Fonte: [15]. Para o cálculo dos alimentos crus das preparações cozidas, foram utilizados os fatores de cocção de ARAÚLO et al., 2015 [13] e ORNELLAS, 2007 [14].

ANEXO V

A composição deste kit foi baseada em uma média de 2.100 kcal/dia, em que a recomendação diária de carboidratos deve ser de 45-65%, a recomendação diária para proteínas deve ser de 10-30% e, a recomendação diária de lipídios deve ser de 20-35%, dessa forma, a aquisição dos alimentos nas quantidades sugeridas permite atender: aproximadamente 55% das necessidades de carboidratos, 17% das necessidades de proteínas e 28% das necessidades de lipídios de adolescentes de 9 a 13 anos [5], [6].

SUGESTÃO DE QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO	
ALIMENTO	QUANTIDADE APROXIMADA
Arroz	Aprox. 2.500 kg/mês
Aveia em flocos	Aprox. 900 g /mês
Carne bovina/ Frango	Aprox. 6 kg/mês
Farinha de mandioca	Aprox. 900 g /mês
Farinha de milho	Aprox. 1.500 kg/mês
Feijão	Aprox. 2.400 kg/mês
Fruta	Aprox. 12 kg/mês
Legumes	Aprox. 4.800 kg/mês
Leite	Aprox. 15.6 litros/ mês (*ou 2 kg de leite em pó/ mês
Óleo vegetal	Aprox. 480 ml/mês
Verduras	Aprox. 2.500 kg/mês

Fonte: [15]. Para o cálculo dos alimentos crus das preparações cozidas, foram utilizados os fatores de cocção de ARAÚLO et al., 2015 [13] e ORNELLAS, 2007 [14].

ANEXO VI

A composição deste kit foi baseada em uma média de 2.700 kcal/dia, em que a recomendação diária de carboidratos deve ser de 45-65%, a recomendação diária para proteínas deve ser de 10-30% e, a recomendação diária de lipídios deve ser de 20-35%, dessa forma, a aquisição dos alimentos nas quantidades sugeridas permite atender: aproximadamente 56% das necessidades de carboidratos, 17% das necessidades de proteínas e 27% das necessidades de lipídios de adolescentes de 14 a 18 anos [5], [6].

SUGESTÃO DE QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO	
ALIMENTO	QUANTIDADE APROXIMADA
Arroz	Aprox. 3.400 kg/mês
Aveia em flocos	Aprox. 1.300 kg /mês
Carne bovina/ Frango	Aprox. 8.500 kg/mês
Farinha de mandioca	Aprox. 1.300 kg /mês
Farinha de milho	Aprox. 2 kg/mês
Feijão	Aprox. 2.800 kg/mês
Fruta	Aprox. 13 kg/mês
Legumes	Aprox. 5 kg/mês
Leite	Aprox. 18 litros/ mês (*ou 2.250 kg de leite em pó/ mês
Óleo vegetal	Aprox. 600 ml/mês
Verduras	Aprox. 3.500 kg/mês

Fonte: [15]. Para o cálculo dos alimentos crus das preparações cozidas, foram utilizados os fatores de cocção de ARAÚLO et al., 2015 [13] e ORNELLAS, 2007 [14].

ANEXO VII

A composição deste kit foi baseada em uma média de 2.200 kcal/dia, em que a recomendação diária de carboidratos deve ser de 55-75%, a recomendação diária para proteínas deve ser de 10-15% e, a recomendação diária de lipídios deve ser de 15-30%, dessa forma, a aquisição dos alimentos nas quantidades sugeridas permite atender: aproximadamente 58% das necessidades de carboidratos, 16% das necessidades de proteínas e 26% das necessidades de lipídios de adultos [7].

SUGESTÃO DE QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO	
ALIMENTO	QUANTIDADE APROXIMADA
Arroz	Aprox. 2.500 kg/mês
Aveia em flocos	Aprox. 1.200 kg /mês
Carne bovina/ Frango	Aprox. 5 kg/mês
Farinha de mandioca	Aprox. 1.300 kg /mês
Farinha de milho	Aprox. 2 kg/mês
Feijão	Aprox. 2.400 kg/mês
Fruta	Aprox. 10 kg/mês
Legumes	Aprox. 5 kg/mês
Leite	Aprox. 15 litros/ mês (*ou 1.800 kg de leite em pó/ mês
Óleo vegetal	Aprox. 480 ml/mês
Verduras	Aprox. 3.600 kg/mês

Fonte: [15]. Para o cálculo dos alimentos crus das preparações cozidas, foram utilizados os fatores de cocção de ARAÚLO et al., 2015 [13] e ORNELLAS, 2007 [14].

ANEXO VIII

A composição deste kit foi baseada em uma média de 2.100 kcal/dia, em que a recomendação diária de carboidratos deve ser de 45-65%, a recomendação diária para proteínas deve ser de 10-35% e, a recomendação diária de lipídios deve ser de 20-35%, dessa forma, a aquisição dos alimentos nas quantidades sugeridas permite atender: aproximadamente 55% das necessidades de carboidratos, 17% das necessidades de proteínas e 28% das necessidades de lipídios de idosos [6], [7].

SUGESTÃO DE QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO	
ALIMENTO	QUANTIDADE APROXIMADA
Arroz	Aprox. 2.500 kg/mês
Aveia em flocos	Aprox. 900 g /mês
Carne bovina/ Frango	Aprox. 6 kg/mês
Farinha de mandioca	Aprox. 900g/ mês
Farinha de milho	Aprox. 1.500 kg/mês
Feijão	Aprox. 2.400 kg/mês
Fruta	Aprox. 12 kg/mês



Legumes	Aprox. 4.800 kg/mês
Leite UHT	Aprox. 15.6 litros/ mês (*ou 2 kg de leite em pó/ mês
Óleo vegetal	Aprox. 480 ml/mês
Verduras	Aprox. 2.500 kg/mês

Fonte: [15]. Para o cálculo dos alimentos crus das preparações cozidas, foram utilizados os fatores de cocção de ARAÚLO et al., 2015 [13] e ORNELLAS, 2007 [14].

ANEXO IX

A composição deste kit foi baseada considerando uma pessoa adulta, com recomendação média de energia de 2.200kcal/dia, em que a recomendação diária de carboidratos deve ser de 55-75%, a recomendação diária para proteínas deve ser de 10-15% e a recomendação diária de lipídios deve ser de 15-30%. A sugestão deste kit de alimentos permite atender aproximadamente 52% das necessidades diárias de energia, representando 59% da ingestão diária de carboidratos, 12% da ingestão diária de proteínas e 28% da ingestão diária de lipídios [6], [7].

COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTOS			
ALIMENTO	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE/REFEIÇÃO	OFERTA PARA
Arroz	3 kg	50g/ refeição = 100g/dia	30 dias
Feijão	3 kg	40g/ refeição = 80g/ dia	37 dias
Óleo	900 ml	10 ml/ refeição = 20 ml/ dia	45 dias
Leite em pó	2 kg	50g/ dia = 2 porções 220 ml/ dia	40 dias
Farinha de mandioca	1 kg	1 porção diária de 25g/dia	40 dias
Macarrão	2 kg	1 porção diária de aprox. 50g/dia	40 dias

Fonte: [15].
Informações adicionais:

- 1) Para todas as faixas etárias, recomenda-se que sejam observadas questões individuais como alergias/intolerâncias alimentares, condições de saúde, dentre outros aspectos que podem requerer uma alimentação específica.
- 2) Os alimentos não perecíveis (arroz, feijão, farinhas em geral, óleos) e alguns tipos de frutas, verduras e legumes devem ser armazenados em local seco e arejado, em temperatura ambiente e longe de raios solares. Enquanto os alimentos que estragam com maior facilidade devem ser mantidos sob refrigeração (carnes, ovos, leite fluido, e a maioria das frutas, verduras e legumes) ou congelamento (carnes cruas, preparações culinárias, como o feijão já cozido). Preparações culinárias guardadas para a próxima refeição, devem ser armazenadas sob refrigeração [4].

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.132/2020

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2020, deliberou pela suspensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB pelo período de 90 (noventa) dias em razão de as instituições abaixo listadas não terem enviado a esta Comissão o Relatório Anual de atividades desenvolvidas no âmbito de suas unidades operativas nos prazos estabelecidos, conforme previsto no inciso II do art. 17-A da Resolução Normativa Nº 1 da CTNBio.

Uma vez publicada a suspensão, as instituições abaixo relacionadas não poderão realizar quaisquer atividades que envolvam a construção, o cultivo, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a liberação no meio ambiente e o descarte de Organismos Geneticamente Modificados - OGMs. No caso de as instituições possuírem OGMs ou derivados em suas instalações, deverão informar à CTNBio a destinação final dos referidos OGMs.

Após o período de suspensão do CQB, a instituição que não encaminhar os Relatórios Anuais ou não demonstrar interesse em prosseguir com as suas atividades terá o CQB cancelado, conforme prevê o inciso II do art. 17-B da Resolução Normativa Nº 1 da CTNBio

Processo nº: 01200.003873/1997-41; Requerente: Selecta Sementes Ltda; CQB: 033/97.

Processo nº: 01200.001461/1998-93; Requerente: Maeda S/A Agroindustrial; CQB: .057/98

Processo nº: 01200.002409/1997-28; Requerente: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPT; CQB: 063/98.

Processo nº: 01200.002221/1998-15; Requerente: Sero Prodtos Farmacêuticos Ltda.; CQB: 066/98.

Processo nº: 01200.003668/1997-11; Requerente: Instituto de Ciências Biomédicas (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ); CQB: 071/98.

Processo nº: 01200.003284/1998-71; Requerente: Universidade de Cruz Alta; CQB: 080/98.

Processo nº: 01200.004585/1998-11; Requerente: Nestlé Industrial e Comercial LTDA; CQB: 083/98.

Processo nº: 01200.004197/1997-22; Requerente: Instituto de Biologia - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; CQB: 091/98.

Processo nº: 01200.005360/1998-28; Requerente: Faculdade de Odontologia (Universidade de São Paulo - USP); CQB: 106/99.

Processo nº: 01200.002080/1999-76; Requerente: Setor de Ciências Agrárias (Universidade Federal do Paraná - UFPR); CQB: 114/99.

Processo nº: 01200.003223/1999-67; Requerente: Instituto Fernandes Figueira - Fiocruz; CQB: 119/00.

Processo nº: 01200.000215/2000-45; Requerente: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - Hemoam; CQB: 121/00.

Processo nº: 01200.001791/2000-18; Requerente: Instituto Adolfo Lutz; CQB: 125/00.

Processo nº: 01200.000290/2001-97; Requerente: Heréditas Tecnologia em Análises de DNA; CQB: 133/01.

Processo nº: 01200.000336/2001-78; Requerente: Universidade Federal do Pará/UFPA - Centro de Ciências Biológicas - Departamento de Patologia; CQB: 137/01.

Processo nº: 01200.001524/2001-03; Requerente: Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE; CQB: 140/01.

Processo nº: 01200.000579/2001-14; Requerente: Pontifícia Universidade Católica do Paraná-Campus São José dos Pinhais; CQB: 142/01.

Processo nº: 01200.000062/2004-60; Requerente: Laboratório de Análises Genéticas - Agrogenética; CQB: 148/01.

Processo nº: 01200.004685/2001-69; Requerente: Universidade Estadual de Feira de Santana; CQB: 151/01.

Processo nº: 01200.003117/2001-41; Requerente: Extracta Moléculas Naturais S.A.; CQB: 152/01.

Processo nº: 01200.004479/2001-59; Requerente: Bérqamo - Laboratório Químico Farmacêutico Bérqamo/AMGEM BRASIL; CQB: 154/01.

Processo nº: 01200.004246/2001-56; Requerente: Universidade Federal do Piauí; CQB: 155/01.

Processo nº: 01200.006843/2001-15; Requerente: Faculdade de Medicina de Marília -Famema; CQB: 160/02.

Processo nº: 01200.007230/2001-03; Requerente: Universidade Católica de Salvador; CQB: 168/02.

Processo nº: 01200.004593/2000-06; Requerente: Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul; CQB: 169/02.

Processo nº: 01200.002474/2002-72; Requerente: Usina de Deslntamento de Sementes Itaquerê Ltda.; CQB: 170/02.

Processo nº: 01200.005167/2002-43; Requerente: Laboratório ALAC Ltda.; CQB: 171/02.

Processo nº: 01200.003750/2002-10; Requerente: Centro de Criação de Animais de Laboratório-CECAL/Fiocruz; CQB: 172/02.

Processo nº: 01200.003108/2002-31; Requerente: Faculdade de Ciências Médicas - Departamento de Patologia e laboratórios - UERJ; CQB: 175/02.

Processo nº: 01200.004218/2002-10; Requerente: Agência Goiânia de Desenvolvimento Rural e Fundiário; CQB: 185/03.

Processo nº: 01200.000123/2003-16; Requerente: Wamma Prodtos para Laboratórios Ltda; CQB: 188/03.

Processo nº: 01200.006436/2002-99; Requerente: Genolife do Brasil Ltda.; CQB: 192/03.

Processo nº: 01200.002898/2002-37; Requerente: Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária ; CQB: 193/03.

Processo nº: 01200.004906/2003-61; Requerente: Genosys Biotecnologia Indústria e Comércio; CQB: 197/04.

Processo nº: 01200.004557/2002-04; Requerente: Instituto de Biologia (Universidade Federal da Bahia - UFBA); CQB: 205/04.

Processo nº: 01200.003023/2005-03; Requerente: Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto; CQB: 222/06.

Processo nº: 01200.003982/2006-00; Requerente: Piraflora Comércio e Serviços Florestais Ltda.; CQB: 238/07.

Processo nº: 01200.001850/2008-05; Requerente: Excelilion Serviços Biomédicos S.A.; CQB: 259/08.

Processo nº: 01200.001745/2008-68; Requerente: Universidade de Caxias do Sul; CQB: 267/08.

Processo nº: 01200.002370/2008-53; Requerente: Coalhos Bio Paraná Ltda; CQB: 269/08.

Processo nº: 01200.002902/2009-33; Requerente: Universidade Presbiteriana Mackenzie; CQB: 290/09.

Processo nº: 01200.002522/2009-07; Requerente: IgY Laboratório de Biotecnologia Ltda.; CQB: 292/09.

Processo nº: 01200.000853/2010-38; Requerente: Hospital São Vicente de Paulo; CQB: 305/10.

Processo nº: 01200.000551/2011-41; Requerente: Valle Verde Florestal Produção e Comércio de Mudast Ltda; CQB: 319/10.

Processo nº: 01200.000346/2011-85; Requerente: Diagnóstika Comércio Importação de Prodtos Veterinários Ltda; CQB: 320/10.

Processo nº: 01200.004346/2010-73; Requerente: Viroológica - Soluções em Microbiologia Ltda.; CQB: 322/11.

Processo nº: 01200.00520/2011-90; Requerente: DNAPTA Biotecnologia Ltda.; CQB: 323/11.

Processo nº: 01200.003924/2011-35; Requerente: Bioenzima Indústria e Comércio Ltda.; CQB: 333/11.

Processo nº: 01200.000719/2012-07; Requerente: Probiom Tecnologia - Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais Ltda.; CQB: 339/12.

Processo nº: 01200.000310/2012-82; Requerente: DNA Express Biotecnologia Ltda.; CQB: 340/12.

Processo nº: 01200.000514/2012-13; Requerente: Empresa Brasileira de Diagnósticos Ltda.; CQB: 343/12.

Processo nº: 01200.000314/2013-41; Requerente: Clariant S.A.; CQB: 360/13.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO
Presidente da Comissão

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.159/2020

A Presidência da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que a presidência da CTNBio, ad referendum da comissão, apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.002330/2020-81
Requerente: Janssen Cilag Farmacêutica Ltda.
Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 – 7º andar – Lado A – Complexo JK, Bloco B, São Paulo / SP
CQB: 470/19
Assunto: Solicitação de Análise de Biossegurança para alteração de Estudo Clínico de Fase 3 de vacina recombinante profilática de COVID-19: VAC31518 aprovado pela CTNBio.

Extrato Prévio: 7195/20, publicado no DOU em 28 de julho de 2020.
Decisão: DEFERIDO

A presidência da CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer técnico para emenda proposta ao Estudo Clínico com OGMs da classe 1 de risco biológico, concluiu pelo deferimento ad referendum do plenário da CTNBio, nos termos deste Parecer Técnico. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, concluiu-se que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 50/2020/SEI-CTNBio - Membros da Secretaria Executiva da CTNBio, o Presidente da CTNBio aprovou a solicitação de sigilo para as informações contidas na "Cópia confidencial " do referido processo.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO
Presidente da Comissão

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 5.709, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Expedir autorização a CLAUDIO JOSE REIS, CPF: 143.350.504-53, para explorar o Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito.

FELIPE DA MOTA PAZZOLA
Gerente



GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 5.698, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 53520.000944/2020-26. Expedir autorização à BCB PARTICIPACOES LTDA , CPF/CNPJ nº 37.594.806/0001-65, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Expede aos abaixo identificados autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 5.699 - Processo nº 53516.002138/2020-51: ÁLVARO KRAMER DE LIMA NETO, CPF nº 859.777.219-00.

Nº 5.700 - Processo nº 53516.002164/2020-80: ELIO JOSE ALFLEN, CPF nº 251.300.480-91.

Nº 5.701 - Processo nº 53516.002193/2020-41: JUFAP ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, CNPJ nº 81.214.819/0001-53.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 5.611, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Expedir autorização a PAVIBRA PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ nº 11.955.963/0001-65, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Expede autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao):

Nº 5.613 - Sertãozinho Câmara Municipal, CNPJ nº 49.226.780/0001-81, Processo nº 53504.005820/2020-35;

Nº 5.614 - Valmir Pereira Rodrigues, CPF nº 006.359.618-06, Processo nº 53504.005773/2020-20;

Nº 5.619 - Marcos Roberto Longhi, CPF nº 092.981.158-57, Processo nº 53504.005791/2020-10;

Nº 5.622 - Arnaldo Mesquita Filho, CPF nº 278.946.168-69, Processo nº 53504.005884/2020-36;

Nº 5.631 - AIRSHIP DO BRASIL - INDÚSTRIA E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS S.A., CNPJ nº 07.933.461/0001-66, Processo nº 53504.005891/2020-38.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 5.620, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Consolidar e adaptar as autorizações expedidas em favor de Sergio Mazzetto Netto, CPF nº 284.695.418-62, Processo nº 53504.005796/2020-34, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Expede autorização para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao):

Nº 5.643 - VOKAN CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, CNPJ nº 13.197.224/0001-87, Processo nº 53504.005788/2020-98;

Nº 5.646 - Alexandre Augusto Torres Costa, CPF nº 269.759.818-92, Processo nº 53504.005919/2020-37;

Nº 5.661 - Renato Chiaparini Rezende Aires, CPF nº 258.922.008-17, Processo nº 53504.005957/2020-90.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 5.663, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Outorga autorização para uso de radiofrequência à(ao) RÁDIO PROGRESSO LTDA, CNPJ 56.287.352/0001-24, associada à autorização para exploração do Serviço Aux. Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 5.664, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Consolidar e adaptar as autorizações expedidas em favor de AERoclube de Presidente Prudente, CNPJ nº 44.859.676/0001-00, processo nº 53504.006075/2020-41, habilitando a entidade a explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 5.689, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Expedir autorização à Matheus Torres do Nascimento, CPF/MF nº 094.314.764-60, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

ATO Nº 5.559, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Outorgar autorização de uso das radiofrequências à PBS - PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA - ME, CNPJ 11.493.735/0001-10, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATO Nº 5.602, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 53569.001241/2020-69. Expede autorização à MINERACAO SERRA DO JATOBA EIRELI, CNPJ nº 19880906000257, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATO Nº 5.636, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 53569.001253/2020-93. Expede autorização à APIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA ,CNPJ nº 37512687000154, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

ATO Nº 5.644, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 53569.001224/2020-21. Expede autorização à NACIONAL VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 38417909000112, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 5.308, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Expedir autorização à Mauro Teixeira Paulo Junior, FISTEL nº 50419885790, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

ATO Nº 5.316, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Expedir autorização à Homero Gustavo Barros Hermida, FISTEL nº 50419902635, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 5.120 Processo nº 53500.038750/2020-31. Expede autorização à TRI D TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 34.673.262/0001-39, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.122 Processo nº 53500.041359/2020-14. Expede autorização à LENNON SILVA DA SILVA, CNPJ/MF nº 14.075.186/0001-52, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.124 Processo nº 53500.041962/2020-04. Expede autorização à MKS CONNECT COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA, CNPJ/MF nº 33.888.260/0001-02, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.125 Processo nº 53500.042545/2020-71. Expede autorização à DIGO INTERNET LTDA , CNPJ/MF nº 37.655.579/0001-30, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.161 Processo nº 53500.041837/2020-96. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PAMPEANA LTDA, CNPJ 89.384.176/0001-06, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Uruguiana/RS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente



ATO Nº 5.406, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 53500.038256/2020-77. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV PRIMAVERA DE CRICIUMA LTDA, CNPJ 01.880.893/0001-70, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Criciúma/SC.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 5.411 Processo nº 53500.038650/2020-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO A TRIBUNA DE SANTOS LTDA, CNPJ 58.178.393/0001-08, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santos/SP.

Nº 5.417 Processo nº 53500.041866/2020-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO CIDADE MODELO LTDA, CNPJ 03.862.216/0001-54, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pirapora/MG.

Nº 5.419 Processo nº 53500.041980/2020-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO GRAMADO FM LTDA, CNPJ 89.776.280/0001-38, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Gramado/RS.

Nº 5.420 Processo nº 53500.042157/2020-90. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO AZUL CELESTE LTDA, CNPJ 51.413.607/0001-34, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Americana/SP.

Nº 5421 Processo nº 53500.042340/2020-95. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TOP FM LTDA, CNPJ 47.725.825/0001-37, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Guarulhos/SP.

Nº 5.435 Processo nº 53500.043074/2020-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TERRA FM LTDA, CNPJ 53.675.872/0001-16, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itatiba/SP.

Nº 5.439 Processo nº 53500.043850/2020-80. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SANTA CRUZ AM LTDA, CNPJ 12.636.767/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Cruz/RN.

Nº 5.440 Processo nº 53500.044091/2020-72. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à G. C. COMUNICACAO S/C LTDA, CNPJ 02.028.485/0001-57, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Belém/PA.

Nº 5.441 Processo nº 53500.044098/2020-94. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VALE DO RIO TIETE LTDA - ME, CNPJ 49.655.483/0001-51, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de José Bonifácio/SP.

Nº 5.442 Processo nº 53500.044172/2020-72. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL VIVALDO NASCIMENTO PIOTTO, CNPJ 05.973.114/0001-31, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Passos/MG.

Nº 5.443 Processo nº 53500.044266/2020-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ 63.763.296/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Alta Floresta D Oeste/RO.

Nº 5.469 Processo nº 53500.041831/2020-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à DJ COMUNICACOES E EXPLORACAO DE SERVICOS DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 03.658.136/0001-81, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Guaramirim/SC.

Nº 5.471 Processo nº 53500.042420/2020-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO BRASIL OESTE LTDA, CNPJ 03.049.376/0001-89, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cuiabá/MT.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 5.473, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 53500.042996/2020-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à AGENCIA BRASIL CENTRAL, CNPJ 03.520.902/0001-47, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Goiânia/GO.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 5.546 Processo nº 53500.034430/2018-98. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à TRC TELECOM LTDA, CNPJ 05.054.250/0001-28, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 5.547 Processo nº 53500.031254/2016-71. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - TCU, CNPJ 00.414.607/0001-18, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 5.656 Autoriza PY2 RADIOSOM INSTALACOES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME, CNPJ nº 11.061.010/0001-53, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Cascavel/PR, no período de 02/10/2020 a 22/11/2020.

Nº 5.657 Autoriza Akron Technical Service Ltda, CNPJ nº 28.712.891/0001-28, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Nova Lima/MG, no período de 02/10/2020 a 30/11/2020.

Nº 5.658 Autoriza Fundacao Joao Paulo II, CNPJ nº 50.016.039/0001-75, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, no período de 09/10/2020 a 07/11/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATO Nº 5.719, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza BRAZUCAH PRODUCOES CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ nº 05.357.127/0001-86, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Franca/SP, no período de 01/10/2020 a 03/10/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 87/GM-MD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece os procedimentos a serem adotados para a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados no âmbito da administração central do Ministério da Defesa e dá outras providências

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60100.000411/2019-17, resolve:

Art. 1º Esta Portaria Normativa estabelece os procedimentos a serem adotados para a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados no âmbito da administração central do Ministério da Defesa.

§ 1º O disposto nesta Portaria Normativa aplica-se, no que couber, a:

I - portarias normativas;

II - instruções normativas;

III - orientações normativas; e

IV - qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo.

§ 2º O disposto nesta Portaria Normativa não se aplica a:

I - atos cujo destinatário, pessoa natural ou jurídica, esteja nominalmente identificado; e

II - recomendações ou diretrizes cujo não atendimento não implique aos destinatários consequências jurídicas, efetivas ou potenciais.

Art. 2º A revisão e a consolidação de que trata esta Portaria Normativa contempla as seguintes fases:

I - triagem;

II - exame; e

III - consolidação ou revogação.

Art. 3º A fase de triagem ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional.

§ 1º A triagem consiste no levantamento e listagem de todos os atos normativos inferiores a decreto editados no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, separados com base nas competências regimentais de cada órgão.

§ 2º Após a elaboração, a listagem de que trata o § 1º deverá ser avaliada pelo Grupo de Trabalho de que trata o art. 9º e encaminhada pela Secretaria de Orçamento e Organização Institucional à Secretaria-Geral, que submeterá à aprovação do Ministro de Estado da Defesa, mediante portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, até 30 de setembro de 2020.

Art. 4º A fase de exame será desenvolvida da seguinte forma:

I - os atos normativos listados na fase de triagem deverão ser separados por pertinência temática e, após avaliação do Grupo de Trabalho de que trata o art. 9º, encaminhados pela Secretaria de Orçamento e Organização Institucional para a análise dos órgãos competentes; e

II - ao analisar os atos normativos, os órgãos competentes deverão:

a) atender às determinações do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de

2019;

b) verificar, quanto à técnica de elaboração, redação e alteração de atos normativos, se a forma dos atos classificados como vigentes na fase da triagem segue os preceitos estabelecidos na legislação vigente, em especial:

1. no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

2. na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998;

3. na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

4. na Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018;

5. na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019; e

c) observar se a norma atende a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade.

Art. 5º A fase de consolidação decorre da fase de exame e ficará a cargo dos órgãos da administração central do Ministério da Defesa, no âmbito de suas competências regimentais.

§ 1º A consolidação referida no caput consistirá na reunião dos atos normativos sobre determinada matéria em diploma legal único, com a revogação expressa dos atos normativos incorporados à consolidação.

§ 2º A denominação diversa dos atos normativos sobre a mesma matéria não afasta a obrigação de sua consolidação em um único ato.

§ 3º A consolidação incluirá o aperfeiçoamento da técnica legislativa do ato, inclusive com:

I - introdução de novas divisões do texto legal básico;

II - fusão de dispositivos repetitivos ou de valor normativo idêntico;

III - atualização da denominação de órgãos e de entidades da administração pública federal;

IV - atualização de termos e de linguagem antiquados;

V - eliminação de ambiguidades;

VI - homogeneização terminológica do texto; e

VII - supressão dos dispositivos de que trata o § 4º.

§ 4º É obrigatória a revogação expressa de normas:

I - já revogadas tacitamente;

II - cujos efeitos tenham se esaurido no tempo; e

III - vigentes, cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado.

Art. 6º Os órgãos competentes, após as fases de exame e consolidação, deverão dar encaminhamento às respectivas minutas, observadas as normas relativas à tramitação de atos normativos no âmbito da administração central do Ministério da Defesa.

Art. 7º Caberá à Secretaria de Orçamento e Organização Institucional a divulgação dos atos normativos inferiores a decreto editados no âmbito da administração central do Ministério da Defesa no Banco de Legislação do Ministério da Defesa - MDLEGIS.

§ 1º Os atos normativos serão divulgados observando-se os seguintes critérios:

I - com registro no corpo do ato das alterações realizadas por normas esparsas, das revogações de dispositivos e das suspensões ou das invalidações por determinação judicial com efeito erga omnes;

II - em padrão linguagem de marcação de hipertexto; e

III - em endereço de acesso permanente e único por ato.

§ 2º O prazo para divulgação, na forma prevista neste artigo, de registro no corpo do ato das alterações de que trata o inciso I do § 1º é de:

I - um dia útil, contado da data da entrada em vigor do ato normativo no Diário Oficial da União; e

II - na hipótese de suspensão ou de invalidação do ato normativo por determinação judicial, de cinco dias úteis, contado da data da comunicação do órgão ou da entidade.

§ 3º O ementário com as normas publicadas no Diário Oficial da União será divulgado diariamente.

Art. 8º Caberá ao Assessor Especial do Secretário-Geral monitorar os trabalhos de revisão e de consolidação normativa no âmbito da administração central do Ministério da Defesa.

Art. 9º Fica instituído, no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, Grupo de Trabalho com a finalidade de orientar e apoiar os órgãos competentes nas atividades de exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto de que trata esta Portaria Normativa.



Art. 10. O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete do Ministro;
- II - Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;
- III - Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, que o coordenará;
- IV - Secretaria de Produtos de Defesa;
- V - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia;
- VI - Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto;
- VII - Consultoria Jurídica; e
- VIII - Departamento do Programa Calha Norte.

§ 1º Cada membro do Grupo de Trabalho terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados em ato do Secretário de Orçamento e Organização Institucional.

Art. 11. Caberá ao Grupo de Trabalho:

- I - avaliar a triagem realizada pela Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, identificando possíveis omissões;
- II - proceder ao exame inicial das normas triadas, encaminhando-as à análise dos órgãos competentes por intermédio do seu Coordenador;
- III - acompanhar o exame e consolidação das normas pelos órgãos competentes;
- IV - propor ao Ministro de Estado da Defesa o cronograma de publicação das normas revisadas e consolidadas, observados os prazos previstos no art. 14 do Decreto nº 10.139, de 2019; e
- V - apresentar as informações, a seguir relacionadas, à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio de sistema eletrônico, em observância às datas de que trata o art. 14 do Decreto nº 10.139, de 2019, para divulgação no portal eletrônico gov.br, do quantitativo total de:

- a) atos vigentes ou não expressamente revogados incluídos naquela etapa de consolidação;
- b) atos expressamente revogados, após o exame;
- c) atos revisados e considerados vigentes ao final daquela etapa de consolidação; e
- d) atos consolidados naquela etapa.

Parágrafo único. A competência de que trata o inciso V do caput inclui as informações referentes ao Hospital das Forças Armadas e à Escola Superior de Guerra, que deverão encaminhar, até as datas previstas no art. 14 do Decreto nº 10.139, de 2019, à Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, os quantitativos previstos nas alíneas "a" a "d" do referido inciso, observado o disposto no art. 17.

Art. 12. O Grupo de Trabalho se reunirá em caráter ordinário mensalmente e em caráter extraordinário sempre que convocado pelo Coordenador.

§ 1º As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de três dias.

§ 2º O quórum para a instalação das reuniões do Grupo de Trabalho será de maioria absoluta e as decisões serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes.

§ 3º A Secretaria de Orçamento e Organização Institucional prestará apoio administrativo ao Grupo de Trabalho.

Art. 13. Os representantes que não estiverem no Distrito Federal participarão das reuniões por videoconferência.

Art. 14. O Coordenador do Grupo de Trabalho, por iniciativa própria ou por sugestão de algum dos membros, poderá convidar representantes dos Comandos das Forças Armadas e de outros órgãos do Ministério da Defesa, ainda que não integrantes da administração central, conforme as especificidades dos assuntos a serem debatidos.

Parágrafo único. Não terá direito a voto o representante que participar das reuniões do Grupo de Trabalho na condição de convidado.

Art. 15. A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 16. O Grupo de Trabalho terá até 30 de novembro de 2021 para conclusão dos trabalhos.

Art. 17. Os Comandos das Forças Armadas, a Escola Superior de Guerra e o Hospital das Forças Armadas deverão adotar providências a fim de cumprir as determinações do Decreto nº 10.139, de 2019, relativamente aos atos normativos inferiores a decreto, editados para vigor no âmbito dos respectivos órgãos.

Art. 18. Caberá ao Secretário-Geral editar normas complementares à execução desta Portaria Normativa.

Art. 19. Ficam revogadas:

- I - a Portaria Normativa nº 15/GM-MD, de 12 de fevereiro de 2020; e
- II - a Portaria Normativa nº 74/GM-MD, de 5 de agosto de 2020.

Art. 20. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA Nº 3.209/GM-MD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o disposto no inciso I do artigo 11, do Regulamento da Ordem do Mérito Aeronáutico, aprovado pelo Decreto nº 3.446, de 4 de maio de 2020, na qualidade de Presidente Efetivo do Conselho da Ordem do Mérito Aeronáutico e o que consta do Processo Administrativo nº 67000.007710/2020-93, resolve:

PROMOVER

- I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, as seguintes personalidades brasileiras:

- a) ao grau de COMENDADOR

Secretário-Executivo do Ministério de Infraestrutura MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO;

- Presidente da AEB CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA;
- Diretor do INPE DARCTON POLICARPO DAMIÃO; e
- Juiz Federal (RS) CELSO CELIDONIO.

- b) ao grau de OFICIAL

- Delegado (RJ) EVARISTO PONTES MAGALHÃES.

- II - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, as seguintes personalidades estrangeiras:

- a) ao grau de OFICIAL

- Professor ARTUR ALEXANDRE FEIO DE VICTORIA CANDEIAS, Portugal; e
- Historiador GIOVANNI SULLA, Itália.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA Nº 3.210/GM-MD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o disposto no inciso I do artigo 11 do Regulamento da Ordem do Mérito Aeronáutico, aprovado pelo Decreto nº 3.446, de 4 de maio de 2020, na qualidade de Presidente Efetivo do Conselho da Ordem do Mérito Aeronáutico e o que consta do Processo Administrativo nº 67000.007710/2020-93, resolve:

ADMITIR

- I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, os seguintes militares das Forças Auxiliares e personalidades brasileiras:

- a) no grau de COMENDADOR

Presidente do INSS LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES;

Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Aviação Civil JULIANO ALCANTARA NOMAN;

Secretário Especial do Ministério da Economia BRUNO BIANCO LEAL;

Assessor Especial do Ministro da Defesa ALBERTO CARLOS DE MELLO FONSECA;

- Desembargador Presidente do TRF-3 MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR;
- Diretor da EMBRATUR OSVALDO MATOS DE MELO JÚNIOR;
- Ministro de 2ª Classe FELIPE GASTÃO BANDEIRA DE MELLO;
- Ministro de 2ª Classe VILMAR ROGEIRO COUTINHO JÚNIOR; e
- Reitor da Faculdade Internacional Signorelli HÉRCULES PEREIRA.

- b) no grau de OFICIAL

- Diretor da Agência Espacial Brasileira CRISTIANO AUGUSTO TREIN;
- Secretário Nacional de Aviação Civil RONEI SAGGIORO GLANZMANN;
- Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES;
- Assessor do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA;
- Secretário de Coordenação e Governança do Ministério da Economia AMARO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES;
- Secretário de Controle Interno do STM VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA;
- Chefe de Gabinete do Presidente do STM MARÍLIA RAMOS CHAVES;
- Deputado Estadual (RN) ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO;
- Coronel PM (SP) PAULO LUIZ SCACHETTI JÚNIOR;
- Juiz Federal da Justiça Militar ALCIDES ALCARAZ GOMES;
- Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo ANTÔNIO AUGUSTO NEVES;
- Delegado da Polícia Federal THIAGO MARCANTONIO FERREIRA;
- Assessora Jurídica do STM FRANCISCA OLGA DE FLORES JÚNIOR;
- Consultora Jurídica da União POLYANA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA;
- Médico do STM JOÃO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA;
- Advogado da União CLEYTON RIBEIRO JÚNIOR;
- Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense FÁBIO BARBOZA PASSOS;
- Presidente da LATAM Airlines Brasil JEROME CADIER;
- Engenheiro CIRO SACCAB;
- Senhor MARCOS ERNESTO ZARZUR;
- Senhor PAULO CESAR MARIO MOVIZZO; e
- Senhor JOSÉ ROBERTO HACHICH MALUF.

- c) no grau de CAVALEIRO

- Diretor de Outorgas e Patrimônio da Secretaria Nacional de Aviação Civil JOHN WEBER ROCHA;
- Diretor de Segurança do Conselho Nacional de Justiça OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE;
- Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI;
- Delegado da Polícia Federal CLÁUDIO FERREIRA GOMES;
- Delegado da Polícia Federal ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS;
- Coordenador da Divisão de Orçamento do Ministério da Defesa MAX RODRIGO TOMAZ DE AQUINO ELIAS;
- Gerente da Divisão de Orçamento do Ministério da Defesa JOSÉ FERNANDES PONTES JÚNIOR;
- Subsecretário de Política Fiscal da STN ADRIANO PEREIRA DE PAULA;
- Auditor Fiscal da RFB RONALDO LÁZARO MEDINA;
- Auditor Fiscal da STN FABIANO MAIA PEREIRA;
- Consultor Jurídico da União ANTÔNIO CHAGAS RODRIGUES;
- Diretor de Administração da OAB SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA;
- Coordenador da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco JORGE LUIZ NOGUEIRA DE ABREU;
- Coordenadora de Gestão de Processos e Contratos da Secretaria Nacional de Aviação Civil JULIANA DA SILVA CASTRO NUNES;
- Assessora Pedagógica do CENIPA ADRIANA DE BARROS NOGUEIRA DE MATTOS;
- Superintendente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre VALTER FERREIRA DA SILVA;
- Médico do Hospital de Clínicas de Porto Alegre JOSÉ RICARDO GUIMARÃES;
- Diretor do Departamento de Defesa e Segurança (COMDEFESA) da FIESP CARLOS ALBERTO MACEDO CIDADE;
- Chanceler da MACKENZIE ROBINSON GRANGEIRO MONTEIRO;
- Capelão da MACKENZIE MARCELO COELHO ALMEIDA;
- Professor-Doutor da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior LUIS MANUEL REBELO FERNANDES;
- Professor ANDRE DA COSTA GONÇALVES;
- Senhora ADRIANA DE SOUZA BORGES SIQUEIRA;
- Senhora SANDRA MARIANI PAPAIRDANOU;
- Senhor DIEGO TORRES DOURADO;
- Senhor JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO; e
- Senhor JOÃO BOSCO DA COSTA JÚNIOR.

- II - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, a seguinte personalidade estrangeira:

- a) no grau de OFICIAL

- Presidente da AZUL Linhas Aéreas Brasileiras JOHN PETER RODGERSON, EUA.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

COMANDO DO EXÉRCITO
FUNDAÇÃO OSÓRIO

PORTARIA Nº 14-FO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados por ocasião da revisão e consolidação dos atos normativos, hierarquicamente inferiores a decreto, no âmbito da fundação osório, em atendimento ao decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSÓRIO, no uso das atribuições estatutárias conferidas pelo Art. 18, XIV, do Estatuto da Fundação Osório, aprovado pelo Decreto n.º 1.944, de 27 de junho de 1996, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 10.139, de 28/11/2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que a norma infralegal visa, inicialmente, a uma triagem de todos os atos normativos emitidos pela Fundação Osório e, posteriormente, [re]exame a fim de verificar se os mesmos atendem as atuais regras vigentes;

CONSIDERANDO que a nova regra aponta uma adequação, quando for o caso, daqueles atos administrativos regulamentados pela Fundação Osório, que, em essência, estabeleceram orientações diversas a serem seguidas pelo público interno, quiçá, externo, resolve:

Art. 1º. Determinar que as tarefas de revisão, consolidação, manutenção ou revogação sejam realizados nas seguintes fases:

- I - Triagem (identificação e listagem dos atos normativos em vigor no domínio da Fundação Osório e publicação dos atos previstos diretamente em seu sítio eletrônico).



II - Exame (análise e adequação dos atos normativos identificados na triagem, propondo as alterações necessárias para que se ajustem à nova regulamentação, bem como às disposições do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017).

III - Consolidação (elaboração de proposta de atos normativos que versem sobre a mesma matéria em ato normativo único, com a revogação expressa dos atos que vierem a ser consolidados).

IV - Publicação (encaminhamento das propostas de revisão, consolidação e revogação elaboradas na fase de exame dos atos normativos para análise e subscrição pela autoridade competente até o dia 30 de novembro de 2020).

Art. 2º. A Procuradoria Jurídica da Fundação Osorio ficará em condições de prestar assessoria e consultoria necessárias para os trabalhos de revisão dos atos normativos no âmbito da Fundação Osorio.

Art. 3º. Os Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente, Seccionais e Específicos Singulares da Fundação Osorio, na esfera de suas atribuições, deverão auxiliar servidor designado para a execução dos trabalhos, disponibilizando informações (portarias/resoluções normativas) necessárias para bem cumprir os trabalhos de revisão, consolidação, manutenção ou revogação dos atos editados como normas de conduta, no campo da Fundação Osorio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO - CORONEL

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece procedimento específico de enquadramento e seleção das propostas de operação de crédito no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) para o Setor Privado.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990, e o art. 66 do Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aprovado pelo Decreto n. 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto n. 1.522, de 13 de junho de 1995, associado ao § único, incisos I e II do Artigo 87 da Constituição Federal e da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019;

Considerando a Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana;

Considerando a Resolução n. 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS, que dispõe sobre as diretrizes gerais de aplicação dos recursos do FGTS, e das alterações postas pela Resolução n. 965, de 23 de junho de 2020;

Considerando o disposto na Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS, que institui o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades);

Considerando a Instrução Normativa n. 28, de 20 de novembro de 2018, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades), e a Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que altera sua redação;

Considerando as políticas públicas prioritizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), tomando por base o Planejamento Estratégico vigente, programas de suas Secretarias, e as linhas programáticas e metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos, o procedimento específico de enquadramento e seleção das propostas de operação de crédito no Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) para o Setor Privado.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO

ANEXO I

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO PRÓ-CIDADES - MUTUÁRIOS PRIVADOS
1. OBJETIVOS

1.1 Do Programa - O Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) tem por objetivo proporcionar aos entes federados brasileiros condições para a formulação e implantação de política de desenvolvimento urbano local a partir do financiamento de investimentos apresentados na forma de projetos integrados de melhoria de um perímetro urbano, previamente definido, e, assim, garantir maior efetividade da função social da cidade e da propriedade urbana, priorizando a ocupação democrática de áreas urbanas consolidadas. Trata-se do financiamento de intervenções estruturantes, a partir da qualificação do espaço público; da democratização do acesso aos equipamentos e mobiliários urbanos; do estímulo à utilização de imóveis vazios e ociosos prioritariamente para habitação de interesse social; e do uso de tecnologias para cidades inteligentes, revertendo o processo de esvaziamento e degradação urbana, além de promover a ampliação da oferta de habitações bem localizadas.

1.2. Da Instrução Normativa - Tem como propósito estabelecer procedimento específico para enquadramento e seleção das propostas de operação de crédito no Programa Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) aplicadas a mutuários privados.

1.2.1. São elegíveis para participar do Programa Pró-Cidades as propostas enquadradas como Mutuários Privados, e que:

1.2.1.1. atendam ao disposto nas diretrizes de políticas públicas prioritizadas pelo MDR;

1.2.1.2. atendam ao disposto nas Instruções Normativas que estabelecem os pressupostos do Programa Pró-Cidades, incluindo este instrumento e seus anexos;

1.2.1.3. proponham beneficiar qualquer município do território nacional, desde que anuídas pelo poder público respectivo;

1.2.1.4. que possuam objeto aderente às possibilidades de enquadramento nas modalidades postas no item 4 deste instrumento e item 3 da Instrução Normativa n. 28, de 20 de novembro de 2018 e suas alterações.

1.2.2. As operações de crédito do Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró Cidades) - MUTUÁRIOS PRIVADOS estão subordinadas às normas gerais que regem as operações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aos dispositivos da Resolução do Conselho Curador do FGTS n. 702, de 4 de outubro de 2012, à Instrução Normativa n. 28, de 20 de novembro de 2018 e suas alterações de redação constantes da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, às constantes desta Instrução Normativa e seus anexos e às normas complementares do Gestor da Aplicação e do Agente Operador, aplicadas às modalidades de Reabilitação de Áreas Urbanas e Modernização Tecnológica Urbana.

2. PARTICIPANTES DO PROGRAMA PRÓ-CIDADES E ATRIBUIÇÕES - MUTUÁRIOS PRIVADOS

2.1. Gestor da Aplicação - Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

2.1.1. É atribuição do Gestor da Aplicação o estabelecimento de normas, critérios e procedimentos relativos às operações de crédito a serem financiadas, o enquadramento, a seleção e a habilitação das propostas e, também, o acompanhamento e a avaliação do Programa Pró-Cidades.

2.2. Agente Operador do FGTS - Caixa Econômica Federal (CAIXA).

2.2.1. É atribuição do Agente Operador a definição de procedimentos operacionais necessários à execução do Programa, com base nas normas e diretrizes elaboradas pelo Gestor da Aplicação, e o controle e o acompanhamento da execução orçamentária, da execução dos empreendimentos e da atuação dos Agentes Financeiros, bem como a fiscalização dos procedimentos adotados e a supervisão dos resultados alcançados para validar a efetividade das intervenções realizadas com os recursos do financiamento.

2.3. Agente Financeiro - instituições financeiras habilitadas pelo Agente Operador.

2.3.1. É atribuição do Agente Financeiro a validação das propostas enquadradas/selecionadas pelo Gestor da Aplicação, a contratação, o controle e o acompanhamento das operações de crédito firmadas por meio de contratos de financiamento com os Mutuários e a realização do acompanhamento das obras e serviços, inclusive a realização de desembolsos dos recursos, controlando a execução física e financeira do objeto contratado.

2.4. Proponente - instituição privada, autorizada pelo poder público, que apresenta a proposta de financiamento.

2.5. Mutuário Privado - pessoa jurídica tomadora do financiamento no âmbito dos programas de aplicação do FGTS, organizadas ou não como Sociedade de Propósitos Específicos (SPE) para a prestação de serviços públicos, ou integrante de Parcerias Público Privadas (PPP), ou de concessões, e que estejam com contrato vigente celebrado com o titular dos serviços. Os mutuários privados podem ser:

I. empresas participantes de consórcios que desempenhem funções de desenvolvimento urbano local ou regional;

II. empresas privadas que possuam projetos ou investimentos na área de desenvolvimento urbano.

2.5.1. Define-se:

I. As empresas participantes de consórcio são pessoas jurídicas de direito privado responsáveis pela operação do serviço em funções: do planejamento urbano; do transporte coletivo urbano; do saneamento básico; e de outros serviços voltados ao Desenvolvimento Urbano;

II. As Sociedades de Propósito Específico (SPE) são as pessoas jurídicas, de direito privado, constituídas, sob a forma de sociedade anônima ou limitada, com a finalidade de realizar empreendimento específico tendo sua atuação restrita ao objeto da contratação.

2.5.2. São atribuições dos mutuários privados alcançar os objetivos de implementar projetos voltados à área de infraestrutura para Reabilitação Urbana e soluções no conceito de cidades inteligentes. São áreas passíveis de enquadramentos das propostas, a critério do Gestor de Aplicação:

I. mobilidade, transportes urbanos e serviços de carros compartilhados;

II. sinalização vertical e horizontal;

III. tratamento da paisagem urbana sistemas de áreas verdes, incluindo arborização, equipamentos/mobiliários urbanos, calçamentos e infraestrutura associada às áreas de parques, praças e áreas livres públicas;

IV. segurança pública e sistemas integrados;

V. serviços de saúde e educação intensivos em tecnologia;

VI. esgotamento sanitário e soluções de reuso;

VII. coleta e tratamento de resíduos sólidos e soluções de economia circular;

VIII. edificações inteligentes e eficientes;

XI. energias renováveis;

X. iluminação pública;

XI. abastecimento de água;

XII. drenagem;

XIII. política habitacional e soluções sustentáveis;

XIV. telecomunicações e acesso à internet de alta velocidade (banda larga);

XV. engajamento comunitário e participação social;

XVI. governo eletrônico e serviços digitais;

XVII. sistemas e cadastros georreferenciados, inteligência artificial e internet das coisas;

XVIII. obras voltadas a área de infraestrutura urbana na modalidade de Reabilitação Urbana.

2.5.3. É atribuição do Mutuário a assunção do financiamento junto ao Agente Financeiro, a alocação de recursos adicionais não previstos no investimento inicial, quando verificada sua necessidade, e a realização das ações de planejamento, de acompanhamento, de fiscalização pelos Responsáveis Técnicos designados e de avaliação necessárias à execução do projeto de forma a garantir o cumprimento do estabelecido contratualmente.

2.5.4. O Mutuário da operação de crédito a que se vincule o empreendimento, objeto de pleito de financiamento, deve atender preliminarmente às seguintes exigências:

2.5.4.1. Dispor de anuência específica do Titular do Serviço Municipal para realização da intervenção;

2.5.4.2. Apresentar documento de anuência ao empreendimento, assinado pelo chefe do executivo municipal ou por quem detenha delegação específica, no qual se compromete a:

a) Apresentar representante indicado pelo Município para acompanhar e fiscalizar a implementação do projeto aprovado, sob o ponto de vista do alcance da efetividade dos objetivos e seus benefícios para a melhoria da qualidade da área de intervenção definida, conforme princípios norteadores da proposta aprovada;

b) Acompanhar a implantação, notificando o Agente Financeiro sobre qualquer problema de execução que possa comprometer o recebimento e a operação imediata do empreendimento objeto do financiamento;

c) Receber o empreendimento e responder pela sua operação e manutenção, a partir do estabelecido nos instrumentos contratuais.

2.6. Beneficiário.

2.6.1 - Beneficiário Local - Instância do Município diretamente contemplada com intervenções decorrentes do projeto aprovado para financiamento.

2.6.1.1. É atribuição do município beneficiário da intervenção a ser realizada, ao anuir o projeto apresentado pelo proponente, objeto do financiamento, indicar um representante da Prefeitura para acompanhar e fiscalizar o andamento das execuções realizadas, encaminhando relatórios periódicos atestando, ou não, o cumprimento dos objetivos previstos que visam a melhoria das condições urbanas para sua população, conforme especificado em sua proposta aprovada, bem como, atestar a compatibilidade da proposta apresentada às prioridades estabelecidas no Plano Diretor, PPA, LOA e LDO.

2.6.2. - Beneficiários Finais - integram a população das áreas urbanas atendidas pelos investimentos com recursos do FGTS no âmbito do Programa Pró-Cidades nas modalidades de Reabilitação de Área Urbana e Modernização Tecnológica Urbana.

3. LIMITE DE FINANCIAMENTO

3.1. Os limites de financiamento serão estabelecidos pela análise do agente financeiro, em função da capacidade de pagamento do proponente.

3.1.1. Nos casos onde a demanda de Projetos Aprovados superar os recursos destinados ao Programa Pró-Cidades, deverá haver a priorização de atendimento àquelas propostas que melhor atendam ao disposto na Instrução Normativa n. 28 e suas alterações, às prioridades estabelecidas nas políticas públicas do MDR, e nos demais instrumentos afins ao Programa.

3.1.1.1. Os municípios cujas propostas para as áreas de intervenção em seus territórios estejam em conformidade com a política proposta pelo Programa, poderão ser chamados a opinar sobre a pertinência e prioridade dessas intervenções propostas para financiamento.

3.1.2. Para as propostas cujos recursos ultrapassem o valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) serão estabelecidas etapas, cuja continuidade na liberação dos recursos, se pressupõe com a finalização das etapas anteriores conforme descrito no subitem "5.2.1.3".desta Instrução Normativa.

4. MODALIDADES ATENDIDAS PELO PROGRAMA - PRINCÍPIOS, DIRETRIZES GERAIS E REQUISITOS BÁSICOS DE ENQUADRAMENTO

4.1. MODALIDADES DO PROGRAMA PRÓ-CIDADES: são as que atendem ao disposto na Instrução Normativa n. 28, de 20 de novembro de 2018, conforme seus itens:

a) "3.2. Modalidade 1 - Reabilitação de áreas urbanas"; e

b) "3.3. Modalidade 2 - Modernização tecnológica urbana".

4.1.1. Deverão ser observadas as condições previstas para cada modalidade para a elaboração das propostas, conforme estabelecido na Instrução Normativa n. 28, de 20 de novembro de 2018 e suas atualizações.

4.1.2. Cada proposta deverá contemplar somente uma das modalidades disponíveis.

4.2. PRINCÍPIOS: Nos empreendimentos para os quais seja pleiteado financiamento no âmbito do Programa Pró Cidades devem ser observados, os princípios e as diretrizes previstas nos normativos que instituem e regulamentam o Programa por meio



da adoção de soluções técnicas que objetivem ganhos de eficiência e contribuam para a sua sustentabilidade econômica e ambiental, bem como soluções de gestão que promovam serviços eficientes e eficazes.

4.3. DIRETRIZES GERAIS para a Proposição dos Investimentos a serem apoiados:

4.3.1. Conferir maior alcance social às aplicações do FGTS.
4.3.2. Compatibilizar linhas de financiamento às prioridades definidas nas políticas públicas do Ministério de Desenvolvimento Regional e do município passível de intervenção, estabelecidos em seus documentos orientadores, especialmente no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

4.3.3. Adequar as intervenções propostas à legislação urbanística aplicável, em particular, ao Plano Diretor Municipal, quando este for obrigatório e a natureza da intervenção exigir previsão expressa nesse instrumento.

4.3.4. Promover a melhoria da qualidade de vida da população urbana, por meio de investimentos na modernização tecnológica urbana, articulados com outras políticas setoriais, bem como com sistemas operados por prestadores públicos ou privados, por meio de ações e empreendimentos destinados à melhoria dos serviços públicos.

4.3.5. Promover a plena funcionalidade das obras e serviços, que deverão reverter-se, ao seu final, em benefícios imediatos à população.

4.3.6. Promover a sustentabilidade de operação dos sistemas implementados, quer sejam os operados pelo setor público ou privado, com base em soluções inteligentes para a melhoria da qualidade urbana, garantindo a capacitação de seus operadores.

4.3.7. Promover a requalificação urbana, integrando bairros periféricos ou periurbanos a áreas infraestruturadas, de modo a estabelecer uma rede comum de infraestrutura e serviços urbanos qualificados, que visa otimizar as redes existentes e implementar aquelas que inexistem nas áreas de intervenção, e evitar a segregação urbana, especialmente de vazios urbanos e conjuntos habitacionais periféricos.

4.3.8. Os objetivos dos projetos de reabilitação urbana não se sobrepõem aos objetivos do financiamento de conjuntos habitacionais.

4.3.8.1. Referente à descrição dos itens 4.3.7 e 4.3.8, é vedada a intervenção que tenha como finalidade principal a construção de conjuntos habitacionais.

4.3.9. Os objetivos dos projetos de reabilitação urbana não se sobrepõem aos objetivos da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), conforme art. 9º da Lei n. 13.465 de 2018.

4.3.9.1. É vedada a utilização de recurso do Programa em intervenção que busca exclusivamente a regularização de assentamentos subnormais/precários, especialmente aquelas referentes à concessão de direitos reais, desapropriações por interesse social, dentre outras situações previstas em legislação afim (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; Lei n. 4.132, de 10 de setembro de 1962; Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979).

4.3.10. Os objetivos dos projetos de reabilitação urbana não se sobrepõem aos objetivos do financiamento de implementação e elaboração de:

a) plano de mobilidade, transportes urbanos e sinalização horizontal e vertical;

b) planos de saneamento básico, drenagem e manejo de resíduos sólidos.

4.3.10.1. Referente à descrição do item 4.3.10, é vedada a intervenção que tenha como finalidade principal os subitens listados.

4.4. REQUISITOS BÁSICOS DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS

4.4.1. As propostas deverão atender aos seguintes requisitos:

a) A compatibilidade com as diretrizes de planejamento do Ministério do Desenvolvimento Regional;

b) A compatibilidade com o plano diretor municipal, os Zoneamentos Ecológico-Econômicos existentes, as legislações de parcelamento, uso e ocupação do solo e os demais planos municipais setoriais;

c) O atendimento, na elaboração de projetos técnicos de engenharia e na execução de obras e serviços, dos requisitos e dispositivos estabelecidos nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas /ABNT afetas ao assunto;

d) A apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela elaboração dos projetos e execução das obras, quando couber;

e) O atendimento, na elaboração de projetos técnicos de engenharia e na execução de obras e serviços, da legislação e das normas técnicas que dispõem sobre a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

f) As obras e serviços propostos deverão apresentar plena funcionalidade após a implantação destes e garantir o imediato benefício à população;

g) Quando a implantação do empreendimento for prevista em etapas, deverá ser garantida a plena funcionalidade para cada uma das etapas;

h) O perímetro de atuação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de infraestrutura básica, exclusivamente para a Modalidade 01 - Reabilitação de Áreas Urbanas, na forma da legislação vigente:

I. solução de escoamento das águas pluviais;

II. iluminação pública;

III. solução de esgotamento sanitário;

IV. abastecimento de água potável;

V. fornecimento de energia elétrica domiciliar; e

VI. vias de circulação acessíveis.

h.1 Caso o perímetro de atuação em que o projeto proposto esteja inserido não atenda aos requisitos acima listados, estes devem ser incluídos no escopo da proposta de intervenção, com vistas à qualificação do espaço de inserção delimitado.

5. PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA

5.1 A seleção de propostas seguirá a seguinte ordem:

a) apresentação da Proposta junto ao Agente Financeiro ou cadastramento da proposta, pelo Proponente, direto na Plataforma do Programa Pró-Cidades;

b) o Agente Financeiro realiza análise do pré-enquadramento da proposta, caso tenha sido apresentada pelo proponente para o agente financeiro;

c) o Agente Financeiro realiza o cadastramento da Proposta, caso tenha sido apresentada pelo proponente para o agente financeiro;

d) enquadramento da Proposta pelo Gestor da Aplicação;

e) manifestação do Agente Financeiro sobre aspectos técnicos e financeiros da Proposta;

f) validação da Proposta pelo Agente Financeiro;

g) seleção da Proposta pelo Gestor da Aplicação; e

h) contratação da Proposta pelo Agente Financeiro.

5.2. Cadastramento da proposta pelo Proponente ou pelo Agente Financeiro.

5.2.1 O cadastramento da proposta deverá ser realizado na Plataforma do Programa Pró-Cidades disponibilizado no portal do Ministério do Desenvolvimento Regional, bem como anexação dos documentos exigidos, a serem enviados via Plataforma para o Ministério do Desenvolvimento Regional.

5.2.1.1 A proposta somente será considerada cadastrada no processo de seleção após envio do cadastramento na Plataforma do Programa Pró-Cidades, acompanhado da respectiva documentação, conforme Anexo II desta Instrução Normativa, em conformidade com a Modalidade pretendida para a contratação.

5.2.1.2. O proponente deverá entrar em contrato com o Agente Financeiro, a fim de negociar as condições da proposta pretendida, a qual observará as normas do FGTS, além dos limites e condições previstos na legislação em vigor relacionadas a operações de crédito com o setor privado.

5.2.1.3. As propostas cadastradas que ultrapassem o valor de financiamento de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), deverão ser divididas em etapas descritas na Plataforma do Programa disponibilizada na página do MDR.

5.2.1.3.1. Cada uma das etapas será contratada em separado, observada a garantia de condições de plena funcionalidade do objeto dos contratos.

5.2.1.3.2. A etapa subsequente, no caso de haver interdependência entre as etapas, somente será contratada após a finalização e aprovação da etapa anterior, em condição de prioridade em relação a novas propostas, respeitados os limites orçamentários disponíveis.

5.2.2. A inscrição de propostas é um processo de fluxo contínuo, podendo ser cadastrada a qualquer tempo no exercício corrente, salvo hipótese em que a demanda se apresente superior à disponibilidade de recursos do FGTS destinados ao Programa.

5.3. Enquadramento da Proposta pelo Gestor da Aplicação.

5.3.1. Após o cadastramento da proposta, o Gestor da Aplicação verificará seu enquadramento, considerando:

a) o atendimento aos requisitos do programa e suas modalidades, inclusive a compatibilidade dos itens a serem financiados com os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa e na IN 28;

b) o atendimento às exigências descritas no item 4 desta Instrução Normativa;

c) a conformidade da proposta com as disposições constantes no Programa Pró Cidades, na forma da Instrução Normativa n. 28, de 20 de novembro de 2018 e das alterações de sua redação dadas pela Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020;

d) apresentação de informações relativas aos requisitos mínimos de infraestrutura básica, conforme item "3.2.5.2" da Instrução Normativa n. 28, de 20 de novembro de 2018;

e) descrição da situação fundiária dos imóveis diretamente afetados pela intervenção, com base nas informações prestadas pela instância local responsável, de modo a orientar os procedimentos e soluções.

f) estágio da proposta em relação aos projetos de engenharia, licenciamento, regularidade fundiária e demais documentos necessários ao entendimento do empreendimento.

g) O atendimento aos critérios de elegibilidade;

h) O atendimento aos requisitos institucionais;

i) O atendimento aos requisitos de contrapartida;

j) O relatório de pré-enquadramento a ser encaminhado pelo Agente Financeiro, individualizado e conclusivo para cada proposta, o qual deverá conter, no mínimo, a avaliação quanto:

j.1) à elegibilidade do Mutuário;

j.2) aos aspectos de engenharia, inclusive quanto à funcionalidade do empreendimento proposto, aos aspectos ambientais e de situação da regularidade das áreas objeto da intervenção;

5.3.1.1. Consideram-se imóveis diretamente afetados aqueles integrantes do perímetro de intervenção, em que houver previsão de aplicação de recursos objeto do financiamento, compreendendo a construção de novas edificações ou melhorias em edificações pré-existent.

5.3.2. O Gestor da Aplicação poderá solicitar aos proponentes a apresentação complementar de projetos técnicos de engenharia e demais documentos ou de esclarecimentos que se fizerem necessários, os quais poderão ser analisados por uma Comissão de Avaliação de Propostas, criada através de regulamento interno do Ministério de Desenvolvimento Regional.

5.3.2.1. Os proponentes deverão atender ao disposto no subitem "5.3.2", em prazo até 90 dias.

5.3.2.2. Caso o Gestor da Aplicação julgue necessário, agendará entrevista técnica com os proponentes.

5.3.3. O prazo para o enquadramento da proposta é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento do cadastramento da proposta.

5.3.3.1. O prazo previsto no subitem "5.3.3" poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Gestor da Aplicação.

5.4. Manifestação do Agente Financeiro sobre aspectos técnicos e financeiros da proposta.

5.4.1. O Gestor da Aplicação disponibilizará na Plataforma do Programa Pró-Cidades as propostas enquadradas, ao Agente Financeiro indicado pelo proponente, para análise e manifestação.

5.4.2. O Agente Financeiro se manifestará conclusivamente quanto:

a) à elegibilidade do tipo de proponente do cadastro enviado;

b) à adequação do proponente às políticas operacionais e de crédito do Agente Financeiro;

c) à conferência dos documentos entregues pelo proponente;

d) aos aspectos técnicos da proposta definidos na Instrução Normativa n. 28, de 20 de novembro de 2018, itens "3.2. Modalidade 1 - Reabilitação de áreas urbanas" e "3.3. Modalidade 2 - Modernização tecnológica urbana"; e

e) aos aspectos orçamentários e financeiros da proposta do proponente.

5.4.3. O prazo para a manifestação conclusiva do Agente Financeiro é de até 60 (sessenta) dias da disponibilização da proposta pelo Gestor da Aplicação.

5.4.3.1. O prazo previsto no subitem "5.4.3" poderá ser prorrogado por igual período, a critério do Agente Financeiro, hipótese que deverá ser fundamentada e informado ao Gestor da Aplicação.

5.4.4. No caso de o proponente desistir da continuidade da operação com o Agente Financeiro escolhido, no período em que a proposta esteja na etapa de manifestação do Agente Financeiro, o proponente só poderá fazer novo cadastro alterando o Agente Financeiro após a comprovação junto ao Gestor da Aplicação, de que formalizou perante o Agente Financeiro inicial a desistência da operação anterior.

5.5. Validação da proposta pelo Agente Financeiro.

5.5.1. Os Proponentes deverão apresentar, junto ao Agente Financeiro, o projeto técnico de engenharia e demais documentações técnica e institucional necessárias à análise e à avaliação dos aspectos técnicos e de viabilidade financeira e institucional.

5.5.2. O Agente Financeiro deverá verificar:

a) a compatibilidade do projeto técnico apresentado com a proposta enquadrada pelo Gestor da Aplicação;

b) a plena funcionalidade das obras e serviços propostos, de modo a proporcionar, ao final da implantação do empreendimento, benefícios imediatos à população;

c) Cumprimento das condicionantes estabelecidas no enquadramento da proposta, se for o caso.

d) os requisitos jurídicos;

e) os requisitos de viabilidade econômico-financeira; e

f) a conformidade com os critérios estabelecidos pelo Agente Financeiro.

5.5.2.1. A proposta também deverá apresentar resultado satisfatório na análise de risco de crédito realizada pelo Agente Financeiro.

5.5.3. O prazo para validação da proposta será de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis, a critério do Gestor da Aplicação, mediante apresentação de solicitação e justificativa do Agente Financeiro.

5.5.4. O enquadramento da proposta realizado pelo Gestor da Aplicação não exime o proponente de acatar e realizar, com a agilidade devida, os ajustes e os complementos demandados pelo Agente Financeiro a qualquer tempo durante o processo de análise dos projetos de engenharia e dos demais documentos.

5.5.5. O Agente Financeiro informará ao Gestor da Aplicação, dentro do prazo estabelecido no subitem 5.5.3, o resultado da validação da proposta, devendo:

a) para proposta não validada, apresentar os respectivos motivos da não validação; e

b) para proposta validada, apresentar relatório conclusivo e individualizado, no qual constem os resultados das verificações referidas nos subitens 5.5.2, destacando eventuais condicionantes e compromissos por parte do proponente.

5.5.5.1. No caso da proposta não validada, o proponente será informado pelo Gestor da Aplicação, de que a proposta não foi validada pelo Agente Financeiro.

5.5.5.1.1. A proposta não validada pelo Agente Financeiro será encerrada pelo Gestor da Aplicação.

5.5.5.1.2. No caso de o Agente Financeiro não apresentar a validação no prazo previsto no subitem 5.5.3 ou não solicitar a prorrogação desse prazo, o Gestor da Aplicação deverá informar ao Agente Operador para as devidas providências no âmbito do seu poder normativo.

5.6. Seleção da proposta pelo Gestor da Aplicação.

5.6.1. O Gestor da Aplicação publicará no Diário Oficial da União (DOU) a relação dos empreendimentos selecionados pelo programa, observados:

a) o orçamento disponibilizado pelo FGTS e

b) o atendimento aos critérios de priorização e à convergência aos objetivos e às orientações contidas neste instrumento.



5.6.2. A seleção de propostas dar-se-á por período contínuo, havendo possibilidade de ingresso de novos pleitos ao longo da vigência do processo seletivo, respeitando os limites orçamentários.

5.6.3. Em caso de limitação de recursos frente ao volume de propostas apresentadas, o Agente Operador do FGTS poderá priorizar aquelas que melhor atendam aos seguintes critérios:

a) proponente cujos projetos sejam apoiados pelo Fundo de Apoio à Estruturação de Concessões e Parcerias Público-Privadas de Entes Subnacionais (FED) e Fundo Nacional de Desestabilização (FND) do MDR;

b) proponente que apresente melhor desempenho da execução de contratos junto ao FGTS;

c) a proposta que apresente maior grau de maturidade, consubstanciada na existência de planos e projetos básicos e executivos, no caso da Modalidade 1, e na existência de Termo de Referência e/ou instrumento análogo, no caso da Modalidade 2;

d) o perímetro da proposta da intervenção do proponente que integre área prioritária da Política Nacional de Desenvolvimento Regional;

e) intervenções que priorizem a ocupação democrática pela permanência de famílias de baixa renda e promovam transformações estruturais por meio de empreendimentos integrados que contemplem a reabilitação de áreas urbanas ou de modernização tecnológica urbana, nos termos do item 3.1. da Instrução Normativa n. 28, de 20 de novembro de 2018.

5.6.3.1. O Agente Operador do FGTS poderá solicitar manifestação do Gestor da Aplicação para tomada de decisão acerca de priorização de propostas, hipótese em que deverá apresentar parecer prévio relativo à análise dos critérios elencados no item 5.6.3.

5.6.4. A habilitação da proposta, previamente validada pelo Agente Financeiro, para contratação da operação de crédito será feita pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Regional e Urbano, mediante a emissão de Termo de Habilitação específico para cada Proposta.

5.7. Contratação da proposta pelo Agente Financeiro.

5.7.1. A contratação da operação de crédito pelo agente financeiro estará condicionada:

a) À emissão de Termo de Habilitação pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e Urbano;

b) Ao atendimento às condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, daquelas definidas pelas Resoluções do Conselho Curador do FGTS e dos normativos do Agente Operador;

5.7.2. É vedada a contratação de operações de crédito com Mutuário que se encontrem em situação irregular perante o FGTS ou com restrição no Cadastro Informativos de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

5.7.2.1. O Agente Operador prestará informação quanto à situação do Mutuário, de que o mesmo não esteja inadimplente na amortização de financiamentos anteriores ou com restrição no CADIN.

5.7.3. Na contratação da proposta, observados o orçamento disponibilizado pelo FGTS e os limites do Conselho Monetário Nacional (CMN), o Agente Financeiro deverá observar:

a) as condições estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (STN/ME) para a formalização de pedidos de verificação de limites e condições para a contratação de operações de crédito e concessão de garantias por parte do Setor Privado.

b) as condições estabelecidas pelo Gestor da Aplicação em Instrução Normativa específica que regulamenta o orçamento de aplicação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), quando se tratar de operações que estejam pleiteando esta fonte de recursos;

c) as normas ambientais pertinentes e dispor dos respectivos licenciamentos, quando exigidos;

d) as normas de acessibilidade estabelecidas pela NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência/Lei n. 13.146, de 2015);

e) a situação fundiária dos imóveis diretamente afetados pela intervenção, acompanhada de proposta de solução de titularidade ou de regularização fundiária, quando for o caso;

f) os normativos do Ministério do Desenvolvimento Regional referentes ao Plano de Reassentamento e Medidas Compensatórias (PRMC), Portaria n. 317, de 18 de julho de 2013, incluindo o Projeto de Trabalho Social (PTS), Portaria n. 464, de 25 de julho de 2018, quando couber;

g) a obrigação da constituição de uma Unidade de Coordenação de Projeto (UCP) pelo Mutuário para empreendimentos com Valor de Financiamento igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). A UCP deve ser constituída de um coordenador-geral, de um coordenador técnico, de um coordenador administrativo-financeiro e de uma equipe técnica.

5.7.4. O Agente Financeiro solicitará a alocação dos recursos ao Agente Operador e procederá à contratação da operação com o Mutuário, e enviará cópia do contrato a SDRU/MDR.

5.7.5. O prazo para contratação da operação de crédito é de até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do resultado da seleção no DOU.

5.7.5.1. Após a contratação, o Agente Financeiro fará o registro da operação contratada junto ao Banco Central e enviará cópia do contrato ao Gestor da Aplicação.

5.7.5.2. O prazo para contratação das propostas selecionadas estabelecido no item 5.7.5 poderá ser prorrogado por até 1(um) ano, desde que solicitado, com fundamentos técnicos em justificativa do agente financeiro indicado pela proponente, para análise e manifestação.

5.7.6. A partir do mês seguinte ao da contratação, o Agente Financeiro deverá encaminhar, mensalmente, à SDRU, até o final do mês subsequente ao de referência, demonstrativo contendo o saldo devedor, os montantes desembolsados no período, para cada operação de crédito, e a respectiva previsão de desembolso para os próximos 12 (doze) meses.

6. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO

6.1. O Programa Pró-Cidades utilizará recursos oriundos do FGTS, conforme disposto na Resolução n. 702, de 2012, do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

6.1.1. Os recursos do FGTS para contratação de empreendimento no âmbito do Programa Pró -Cidades - MUTUÁRIOS PRIVADOS são provenientes da área de Infraestrutura Urbana - Setor Privado, constante do Plano de Investimento, estabelecido em Instrução Normativa do Gestor da Aplicação - Ministério do Desenvolvimento Regional.

6.2. Os financiamentos contratados no âmbito do Pró-Cidades observarão as condições operacionais estabelecidas nos normativos do Programa, Instrução Normativa 28/2018 e a Instrução Normativa 20/2020 que altera sua redação, as quais apresentam os participantes com suas atribuições, as condições de contrapartida, prazos de carência e amortização, além de taxas de juros e de riscos de crédito, notadamente as constantes no item 6 das referidas Instruções Normativas, bem como aquelas que vierem a ser definidas pelo agente operador, no âmbito de suas respectivas competências.

6.2.1. As taxas nominais de juros das operações de empréstimo vinculadas aos recursos alocados às áreas orçamentárias são fixadas em 6% (seis por cento) ao ano, acrescidos da remuneração do agente financeiro, limitados a até 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento) ao ano, a título de diferencial de juros, nas operações de financiamento com pessoas físicas; até 3,00% (três por cento) ao ano, nas operações com entidades ou órgãos vinculados as pessoas jurídicas, a título de diferencial de juros e taxa de risco de crédito, não se admitindo a cobrança de quaisquer outras taxas.

7. COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

7.1. O Valor Total do Investimento (VI) é constituído pelo Valor de Financiamento ou de Empréstimo (VF ou VE), acrescido do Valor da Contrapartida (CP), representando os custos relativos para a execução do objeto da proposta.

7.1.1. Entende-se como contrapartida recursos de outras fontes, próprias do Mutuário, financeiros ou não, oferecidos para compor o valor do investimento.

7.1.1.1. O valor mínimo de contrapartida é 5% (cinco por cento) do valor do investimento.

7.2. O valor do investimento destinado aos planos e ao projeto básico e executivo, no caso de execução de obra, será limitado a 5% (cinco por cento) do valor do investimento.

7.3. No caso de investimento destinado à Modalidade 2 - Modernização tecnológica urbana, cujo sistema implantado seja monitorado pelo setor público, será exigido destinar até 3% (três por cento) do valor financiado para capacitação técnica de servidores - agentes municipais - para conhecimento dos sistemas inteligentes, devendo-se garantir a sustentabilidade para o funcionamento do Sistema implementado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Deverá ser instalada e mantida durante todo o período de realização da obra/serviço placa indicando a origem e a destinação dos recursos, conforme modelo definido no "Manual Visual de Placas de Obras", da Secretaria de Comunicação da Presidência da República.

8.2. O Agente Operador apresentará ao Gestor da Aplicação relatórios gerenciais mensais contendo informação e dados relevantes sobre os empreendimentos contratados ou em contratação, incluindo o orçamento utilizado na contratação da operação e o fluxo de desembolsos.

8.3. Os valores que excedam as porcentagens estabelecidas nesta Instrução Normativa deverão ser custeados pelo Mutuário, sob sua exclusiva responsabilidade, respeitada a legislação pertinente, podendo tal acréscimo ser computado como contrapartida, quando em plena consonância com a normatização de regência da matéria.

8.4. A análise e autorização das alterações de metas físicas relativas aos empreendimentos financiados no âmbito do Programa Pró-Cidades serão de responsabilidade do Agente Operador, preservado o objeto/objetivo do contrato e procedida à comunicação ao Gestor da Aplicação em prazo máximo 30 (trinta) dias.

8.5. As obras e serviços propostos deverão apresentar plena funcionalidade após sua implantação e garantir o imediato benefício à população.

8.5.1. Após a conclusão da intervenção, em um prazo máximo de 120 dias, o Mutuário deverá apresentar ao Gestor da Aplicação uma síntese dos resultados obtidos com a intervenção, de acordo com formulário padrão a ser fornecido especificamente para este fim.

8.6. O não atendimento pelo Titular dos Serviços ou pelo Mutuário de compromisso e/ou condicionalidade com vencimento posterior à data da contratação da operação de crédito implicará em suspensão temporária da capacidade daqueles de contratar novos financiamentos com recursos do FGTS.

8.6.1. Em situações em que o atendimento do compromisso esteja em andamento, esta disposição poderá ser suspensa pelo Gestor da Aplicação, por até 12 (doze) meses, mediante requerimento do Mutuário ou Titular dos Serviços.

8.7. É facultado ao MDR autorizar a exceção de disposições deste anexo, desde que respeitadas as normas do FGTS, a partir de solicitação do proponente ou mutuário e após análise técnica, motivada e conclusiva, do agente financeiro e do agente operador.

8.8. Devem ser observadas as demais condições estabelecidas nas Instruções Normativas n. 28, de 2018, e n.20, de 2020, que regulamentam o Programa de Desenvolvimento Urbano - Pró-Cidades e suas legislações correlatas.

ANEXO II

Documentação para Apresentação das Propostas:

1. Documentação a ser anexada na Plataforma do Programa Pró-Cidades, disponível no portal do Ministério do Desenvolvimento Regional, para a Modalidade 1 - Reabilitação de áreas urbanas.

1.1. A documentação discriminada a seguir deverá ser anexada via Plataforma para análise do Gestor da Aplicação e do Agente Financeiro escolhido pelo Mutuário, conforme as fases de enquadramento e seleção de propostas.

1.2. Para fins de enquadramento:

a) foto aérea com a definição do perímetro de atuação;

b) descrição e justificativa da proposta;

c) declarações exigidas para cadastramento.

1.3. Para fins de seleção, a documentação discriminada a seguir deverá ser entregue ao Agente Financeiro na fase posterior ao enquadramento.

1.3.1. Documentos relativos ao empreendimento, em meio digital (arquivos em pdf):

a) mapa de situação do empreendimento;

b) projeto básico ou projeto executivo;

c) termo de referência, para elaboração/revisão de Planos, quando for o caso;

d) memorial descritivo do empreendimento;

e) planilha orçamentária;

f) cronograma de execução físico-financeiro;

g) cronograma de desapropriações, quando aplicável;

h) licenças ambientais, quando exigível;

i) descrição da situação fundiária dos imóveis diretamente afetados pela intervenção, acompanhada de proposta de solução de titularidade ou de regularização fundiária, quando for o caso; e

j) outros documentos exigidos pelo Agente Financeiro.

2. Documentação a ser anexada na Plataforma do Programa Pró-Cidades, disponível no portal do Ministério do Desenvolvimento Regional, para a Modalidade 2 - Modernização tecnológica urbana.

2.1. A documentação discriminada a seguir deverá ser anexada, via Plataforma, para análise do Gestor da Aplicação e do Agente Financeiro escolhido pelo Mutuário, conforme as fases de enquadramento e seleção de propostas.

2.2. Para fins de enquadramento:

a) descrição e justificativa da proposta;

b) declarações exigidas para o cadastramento.

2.3. Para fins de seleção, a documentação discriminada a seguir deverá ser entregue ao Agente Financeiro na fase posterior ao enquadramento, relativos ao empreendimento, em meio digital (arquivos em pdf):

a) projeto básico ou projeto executivo;

b) termo de referência, quando for o caso;

c) memorial descritivo;

d) planilha orçamentária;

e) cronograma de execução físico-financeiro;

f) cronograma de desapropriações, quando aplicável;

g) licenças ambientais, quando exigível;

h) descrição da situação fundiária dos imóveis diretamente afetados pela intervenção, acompanhada de proposta de solução de titularidade ou de regularização fundiária, quando for o caso; e

i) outros documentos exigidos pelo Agente Financeiro.

PORTARIA Nº 2.576, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Divulgação do resultado do processo seletivo para contratação de operação de crédito para execução de ações de Desenvolvimento Urbano-Mutuários Públicos regulamentado pela Instrução Normativa MCIDADES n. 28, de 20 de novembro de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal o art. 29 da Lei n. 13.844/19, Decreto n. 10.290/2020, o art. 6º da Lei n. 8.036/90, o art. 66 do Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aprovado pelo Decreto n. 99.684/90, com a redação dada pelo Decreto n. 1.522/95,

Considerando a Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana;



Considerando a Instrução Normativa MCIDADES n. 28, de 20 de novembro de 2018, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades);
Considerando a Instrução Normativa MDR n. 11, de 8 de abril de 2019, que estabelece procedimento específico de enquadramento e seleção de propostas de operação de crédito, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades), para o Setor público;

Considerando a Instrução Normativa MDR n. 46, 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente á área de Infraestrutura Urbana especificamente do Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades), para o exercício de 2020;

Considerando a Resolução n. 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS, que dispõe sobre as diretrizes gerais de aplicação dos recursos do FGTS; e

Considerando a Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS, que institui o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades), dentro da área de aplicação de Infraestrutura Urbana do FGTS, resolve:

Art.1º Divulgar a Proposta n. 13 do Pró-Cidades cadastrada no âmbito do Programa Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) pelo município de Urupema-SC, como resultado do processo seletivo regulamentado pela Instrução Normativa MCIDADES n. 28/2018, para contratação na Modalidade de Reabilitação de Áreas Urbanas, que perfaz o valor de investimento total de R\$ 3.259.039,11 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trinta e nove reais e onze centavos), sendo o valor financiado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e com aporte de contrapartida de R\$ 259.039,11 (duzentos e cinquenta e nove mil, trinta e nove reais e onze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

MOÇÃO Nº 73, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Apresenta considerações e recomendações quanto ao Projeto de Lei n. 550, de 2019, enviado para sanção, visando subsidiar a Presidência da República na tomada de decisão referente às alterações na Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CNRH), no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, n. 9.984, de 17 de julho de 2000, e pelo Decreto n. 10.000, de 3 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando que ao CNRH compete:

1. Analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política Nacional de Recursos Hídricos, nos termos do inciso V, do art. 35, da Lei n. 9.433, de 1997;

2. Zelar pela implementação da PNSB e;

3. Apreciar o Relatório de Segurança de Barragens (RSB), fazendo, se necessário, recomendações para melhoria da segurança das obras, bem como encaminhá-lo ao Congresso Nacional;

Considerando que o Projeto de Lei - PL n. 550, de 2019, foi aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional e enviado à sanção Presidencial;

Considerando que, ao longo de 2019, o CNRH passou por reestruturação, tendo sido criada a Câmara Técnica da Segurança de Barragens, cuja primeira reunião foi realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, comprometendo a sua manifestação técnica ao longo das discussões do PL n. 550, de 2019, na Câmara dos Deputados;

Considerando que o PL n. 550, de 2019, atende a diversas recomendações contidas nos pareceres do CNRH a respeito dos RSB elaborados entre 2011 e 2018;

Considerando a impossibilidade de ajustes redacionais, neste momento da tramitação, e que pontos específicos do PL n. 550, de 2019, podem dificultar a implantação da PNSB, de forma a não contribuir para a melhoria da segurança das barragens ou da gestão de acidentes e incidentes; e

Considerando o parecer do Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Segurança de Barragem, destinado a analisar o PL n. 550, de 2019, e a apresentar subsídios à tomada de decisões sobre as alterações na Lei n. 12.334, de 2010; resolve:

Aprovar moção dirigida à Presidência da República para manifestar apoio à sanção do PL nº 550, de 2019, com ressalvas aos seguintes itens:

(i) Recomendar o veto dos dispositivos abaixo listados, conforme justificativas:

Art 1º.....

V - categoria de risco alto, a critério do órgão fiscalizador, conforme definido no art. 7º desta Lei.

Justificativa: A classificação quanto à categoria de risco (CRI) contempla alguns quesitos documentais em sua classificação e, provavelmente, quando do encaminhamento de proposta de inclusão desse critério para o enquadramento das barragens, houve um equívoco com os conceitos de risco (e/ou probabilidade de risco) e categoria de risco. Assim, uma CRI alta não implica necessariamente um risco técnico alto ou risco de real rompimento.

Ressalta-se também a preocupação com a aplicabilidade e frequência de classificação da categoria de risco, devido à alta mutabilidade de classificação quanto ao CRI, tendo em vista que, uma dada barragem que não esteja enquadrada em nenhum dos outros quatro critérios atualmente previstos na PNSB - altura, volume, resíduos perigosos e Dano Potencial Associado (DPA) - pode apresentar um problema - estrutural, por exemplo - hoje e ser classificada com CRI alto e, passado um mês, após a aplicação de medidas corretivas pelo empreendedor, esta mesma barragem pode passar a ter um CRI baixo. E neste caso, considerando que a responsabilidade de classificação é dos fiscalizadores, as barragens precisariam ser reclassificadas constantemente a cada problema identificado e a cada medida corretiva aplicada, o que dificultaria o controle dos fiscalizadores, implicando ainda em um aumento de trabalho significativo.

Destaca-se ainda que, para realizar tal classificação, o fiscalizador necessita de informações prestadas pelos empreendedores como, por exemplo, estado de conservação - obtido a partir da realização de inspeções pelo empreendedor - e existência de Plano de Segurança da Barragem (PSB).

Dessa forma, caso este inciso seja incluído no enquadramento de barragens, obrigará o órgão fiscalizador a solicitar a todos os empreendedores - independentemente do enquadramento nos itens anteriores - a realização, no mínimo, de uma inspeção de segurança regular (ISR), de modo a viabilizar sua classificação.

Por fim, ressalta-se que, segundo a PNSB, os empreendedores de barragens enquadradas são obrigados a apresentar o PSB e, no caso de barragens que não se enquadram nos demais critérios já previstos na política e que ainda não possuem PSB, a categoria de risco, quando da sua classificação, tende a ser elevada - visto o peso deste critério na tabela de CRI -, o que provavelmente já aumentaria seu valor na categoria de risco e a chance de ser classificada como CRI alta e, consequentemente, ser enquadrada na PNSB, aumentando significativamente o número de barragens enquadradas e que, mais uma vez, pode não refletir risco real de rompimento.

Art. 12

§ 6º O empreendedor deverá estender os elementos de autoproteção existentes na ZAS aos locais habitados da ZSS nos quais os órgãos de proteção e defesa civil não possam atuar tempestivamente em caso de vazamento ou rompimento da barragem.

Justificativa: O presente dispositivo não se faz necessário, uma vez que a nova definição de ZAS, presente no inciso IX adicionado ao art. 2º da Lei n. 12.334, de 2010, pelo PL n. 550, de 2019, apresenta o seguinte texto: "trata-se do trecho de jusante da barragem em que não haja tempo suficiente para intervenção da autoridade competente em situação de emergência, conforme mapa de inundação", portanto, o conteúdo é muito similar a este parágrafo 6º, adotando nomes diferentes. Isso pode gerar confusão no momento de sua implantação.

Dessa forma, considerando que tal duplicidade desfavorece as melhores interpretações, propõe-se a supressão do § 6º do Art. 12 do PL n. 550, de 2019.

Art. 17.

§ 2º Sem prejuízo das prerrogativas da autoridade licenciadora do SISNAMA, o órgão fiscalizador pode exigir, nos termos do regulamento, a apresentação não cumulativa de caução, seguro, fiança ou outras garantias financeiras ou reais para a reparação dos danos à vida humana, ao meio ambiente e ao patrimônio público, pelo empreendedor de:

I - barragem de rejeitos de mineração ou resíduos industriais ou nucleares classificada como de médio e alto risco ou de médio e alto dano potencial associado;

II - barragem de acumulação de água, exceto para aproveitamento hidrelétrico, classificada como de alto risco ou alto dano potencial associado; e

III - barragem de acumulação de água para fins de aproveitamento hidrelétrico classificada como de alto risco.

§ 4o As barragens já existentes terão o prazo de 2 (dois) anos para se adequarem à previsão do § 2o deste artigo.(NR)

Justificativa: Com relação ao inciso II, os empreendedores públicos terão severas dificuldades de se adequar a essa exigência, podendo inviabilizar projetos de segurança hídrica.

Também há de se questionar a viabilidade econômica deste artigo como um todo, pois, dados os riscos e altos custos potenciais a serem pagos em caso de acidente, o mercado de seguradoras pode não demonstrar o interesse por este tipo de apólice e imputará um custo exagerado a esse prêmio, o mesmo se aplica às demais garantias financeiras. Este fato irá onerar demasiadamente os empreendedores de barragens, drenando os já escassos recursos destinados à manutenção da barragem, atividade que efetivamente reduz o risco da estrutura.

(ii) Recomendar o veto do dispositivo abaixo listado do Art.3º do PL n. 550, de 2019, que acresce dispositivos à Lei n. 12.334, de 2010:

Art. 18-B. Os órgãos fiscalizadores devem criar sistema de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas a atestar a segurança da barragem, incluída a certificação, na forma do regulamento.

Justificativa: Elaboração de estudos, projetos e relatórios referentes a segurança de barragem, nos termos na Lei n. 12.334, de 2010, é responsabilidade do profissional habilitado pelo Sistema CONFEA/CREA, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Dessa forma, não é competência do órgão fiscalizador credenciar os profissionais habilitados a prestar esse serviço, considerando o desempenho de atividades para a qual sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA.

(iii) Manifestar que o texto do PL n. 550, de 2019, apresenta problemas de redação nos dispositivos apresentados abaixo, e que estes trarão riscos de conflitos jurídicos, dificuldades para regulamentação e implantação da PNSB:

a. Art. 2º do PL 550 que altera a Lei 12.334/2010:

i. Art. 4º, inciso II;

ii. Art. 12º, incisos VI e IX;

iii. Art. 13º, parágrafo 4º;

iv. Art. 17º, incisos XVII e XXI;

b. Art.3º do PL 550 que acresce dispositivos à Lei n. 12.334/2010:

i. Art. 17º-A, parágrafos 2º e 3º;

(iv) Encaminhar o parecer técnico do Grupo de Trabalho de análise do PL n. 550, de 2019, destacando as considerações a respeito das propostas de supressão de texto que causam risco à segurança de barragens, bem como propostas de redação de texto que garantam a real factibilidade da PNSB.

ROGÉRIO MARINHO

Presidente do Conselho

SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

Secretário-Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 242, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XXIII do Regimento Interno da SUDAM, e

Considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, que altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.229, de 5 de fevereiro de 2020, para adiar prazos e etapas que estabelecem;

Considerando, ainda, o Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020; que alterou o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, e o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União.

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.0002806/2019-63, resolve:

Art. 1º Divulgar os atos normativos inferiores a decreto vigentes na Sudam, por pertinência temática, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW

ANEXO

Ata de Atos Normativos Vigentes por pertinência temática	
Área:	Incentivos Fiscais
Espécie	Nº do Ato
Resolução	47/2019
Resolução	191/2018
Resolução	190/2018
Resolução	66/2018
Resolução	251/2017
Resolução	56/2017
Resolução	66/2016
Resolução	12/2015
Ad Referendum	62/2013
Ad Referendum	395/2019
Ad Referendum	67/2019



Resolução	65/2017
OS	2/2018
Resolução	87/2020
Área:	Fundos - FDA
Espécie	Nº do Ato
Resolução	82/2019
Resolução	83/2019
Resolução	72/2018
Resolução	74/2018
Resolução	284/2018
Resolução	49/2018
Resolução	71/2017
Resolução	63/2017
Resolução	47/2016
Resolução	256/2017
Resolução	257/2017
Resolução	221/2016
Resolução	100/2016
Resolução	10/2016
Resolução	16/2015
Resolução	47/2015
Resolução	27/2013
Ad Referendum	512/2019
Ad Referendum	447/2019
Resolução	182/2020
Área:	Fundos - FNO
Espécie	Nº do Ato
Resolução	80/2019
Resolução	81/2019
Ad Referendum	15/2019
Ad Referendum	45/2018
Resolução	66/2017
Resolução	62/2017
Resolução	192/2018
Ad Referendum	14/2016
Ad Referendum	121/2019
Ad Referendum	130/2019
Resolução	181/2020
Área:	Convênios
Espécie	Nº do Ato
Resolução	63/2018
Resolução	193/2017
Ad Referendum	448/2019
Ad Referendum	388/2019
Ad Referendum	63/2019
Ad Referendum	79/2018
Resolução	32/2018
Resolução	35/2019
Ad Referendum	104/2020
Resolução	186/2020
Área:	Administração
Espécie	Nº do Ato
Ad Referendum	97/2020
Resolução	164/2017
Resolução	22/2018
Ad Referendum	372/2019
Portaria	01/2004
Ad Referendum	98/2020
Resolução	146/2020
Resolução	17/2020
Área:	Institucional/Outros
Espécie	Nº do Ato
Resolução	1/2008
Resolução	13/2009
Resolução	57/2017
Resolução	5/2016
Resolução	40/2019
Resolução	11/2019
Resolução	1/2019
Resolução	2/2019
Resolução	300/2018
Resolução	299/2018
Resolução	213/2018
Resolução	62/2018
Resolução	61/2018
Resolução	60/2018
Resolução	20/2018
Resolução	19/2018
Resolução	254/2017
Resolução	201/2017
Resolução	199/2017
Resolução	70/2017
Resolução	57/2017
Resolução	18/2017
Ad Referendum	488/2019
Ad Referendum	425/2019
Ad Referendum	384/2019

Ad Referendum	360/2019
Ad Referendum	313/2019
Ad Referendum	298/2019
Ad Referendum	287/2019
Ad Referendum	183/2019
Ad Referendum	120/2019
Ad Referendum	72/2019
Ad Referendum	169/2018
Deliberação	01/03/2016
Resolução	4/2019
Portaria	310/2019
Ad Referendum	1/2020
Ad Referendum	2/2020
Ad Referendum	3/2020
Ad Referendum	385/2019
Resolução	39/2015
Resolução	11/2016
Resolução	52/2020
Resolução	97/2020
Resolução	199/2020

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 331, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos do Conselho Monetário Nacional, na forma do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 10, 12 e 14 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 8º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, e a organização do Conselho Monetário Nacional, na forma do Regimento Interno anexo ao Decreto nº 1.307, de 9 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos do Conselho Monetário Nacional, na forma do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Os atos normativos do Conselho Monetário Nacional são editados sob a forma de "Resolução CMN", com numeração sequencial ao padrão "Resolução" adotado até 29 de julho de 2020, observando-se as demais disposições do Decreto nº 10.139, de 2019, e do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017.

Art. 3º Fica definido que o trabalho de revisão e consolidação de que trata o art. 1º deve ser realizado de acordo com as áreas de atuação do órgão ou entidade de cada Conselheiro, conforme previsto nos arts. 9º e 17 do Regimento Interno anexo ao Decreto nº 1.307, de 9 de novembro de 1994, nos seguintes termos:

I - ao Banco Central do Brasil cabe revisar e consolidar os atos normativos relativos a matérias cuja iniciativa de proposição ao Conselho Monetário Nacional tenha sido de seu Presidente, com exceção das normas relacionadas a área de atuação que tenha sido transferida ao Ministério da Economia ou a um de seus órgãos;

II - ao Ministério da Economia cabe revisar e consolidar os atos normativos relativos a matérias cuja iniciativa de proposição ao Conselho Monetário Nacional tenha sido do Ministro de Estado da Economia ou do Secretário Especial de Fazenda e os demais cuja iniciativa não tenha sido do Presidente do Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Em caso de áreas de atuação comum ou concorrente do órgão ou entidade de cada Conselheiro, cabe ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Economia, mediante articulação entre seus representantes, convencionarem a distribuição mais adequada do trabalho de revisão e consolidação.

Art. 4º Compete a cada Conselheiro, no âmbito da área de atuação de seu órgão ou entidade, observado o critério de distribuição previsto no art. 3º, orientar o cumprimento das seguintes providências pelos órgãos e unidades a ele vinculados:

I - triagem dos atos normativos cuja iniciativa de proposição seja da sua alçada, separando-os em macrotemas, conforme a pertinência temática, definidos de acordo com seu juízo discricionário ou, na hipótese do parágrafo único do art. 3º, mediante consenso entre Banco Central do Brasil e Ministério da Economia;

II - definição da ordem de prioridade de revisão e consolidação dos macrotemas, considerando as etapas de publicação a serem definidas;

III - exame dos atos normativos, considerando as diretrizes fixadas nos arts. 7º e 13 do Decreto nº 10.139, de 2019;

IV - identificação dos atos normativos que não demandam revisão e consolidação, por já tratarem de forma atualizada de determinado macrotema;

V - elaboração, nos casos não compreendidos no inciso IV, de minuta de Resolução CMN consolidada, contemplando o aprimoramento da técnica legislativa e a revogação dos atos normativos anteriores, conforme arts. 2º, 8º, 9º e 13 do Decreto nº 10.139, de 2019.

Parágrafo único. No curso das providências de que trata este artigo, cada Conselheiro deve garantir a participação do órgão responsável pelo assessoramento jurídico em sua área de atuação, sem prejuízo da participação conjunta da Procuradoria-Geral do Banco Central e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por ocasião da apreciação das propostas ao Conselho Monetário Nacional.

Art. 5º Concluídas as providências de que trata o art. 4º, para cada etapa de publicação a ser definida, cabe a cada Conselheiro submeter ao Conselho Monetário Nacional, conforme o caso:

I - minuta de Resolução CMN consolidada, com revogação dos atos normativos incorporados à consolidação;

II - minuta de Resolução CMN para revogação de atos normativos já revogados tacitamente, cujos efeitos tenham se esgotado no tempo ou ainda vigentes, mas cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado; e

III - relação de atos normativos cuja consolidação seja desnecessária.

Art. 6º Para os efeitos desta Portaria, as etapas de publicação são as mesmas definidas no art. 14 do Decreto nº 10.139, de 2019.

Parágrafo único. A submissão das propostas de que trata o parágrafo único do art. 4º deve ser realizada preferencialmente com antecedência de duas sessões ordinárias do Conselho Monetário Nacional em relação ao fim do prazo de cada etapa, de modo a permitir a apreciação tempestiva por parte do Conselho Monetário Nacional, com observância do rito previsto nos arts. 17 a 22 do Regimento Interno anexo ao Decreto nº 1.307, de 1994, e atenção à regra de vigência prevista no art. 4º do Decreto nº 10.139, de 2019.

Art. 7º Para os efeitos do art. 12 do Decreto nº 10.139, de 2019, fica ratificada a publicação da listagem completa de atos normativos realizada pelo Banco Central do Brasil, na condição de Secretaria-Executiva do Conselho Monetário Nacional.

Art. 8º A Secretaria-Executiva do Conselho Monetário Nacional prestará as informações necessárias ao cumprimento do § 1º do art. 10 e do art. 15 do Decreto nº 10.139, de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES



CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

1ª SEÇÃO

2ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta Ordinária de julgamento dos recursos das sessões não presenciais utilizando videoconferência a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1) Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio a ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado;

2) É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e

3) Fica facultada às partes a solicitação de retirada do recurso de pauta por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, a ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado, situação em que o respectivo processo será automaticamente incluído em reunião presencial, a ser agendada oportunamente.

4) Será submetida ao colegiado proposta do Presidente da Turma para retificação da ata de Agosto de 2020, relativa ao processo nº 12448.721472/2010-18.

5) O julgamento do Processo nº 10880.687505/2009-15 (item 4) servirá como paradigma para o julgamento do processo constante do item 5. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 5, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

6) O julgamento do Processo nº 10120.903260/2012-78 (item 14) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 15 a 17. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 15 a 17, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

7) O julgamento do Processo nº 10120.910519/2012-37 (item 19) servirá como paradigma para o julgamento do processo constante do item 20. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 20, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

8) O julgamento do Processo nº 10120.910520/2012-61 (item 21) servirá como paradigma para o julgamento do processo constante do item 22. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 22, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

9) O julgamento do Processo nº 10120.903043/2013-69 (item 32) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 33 a 54. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 33 a 54, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

10) O julgamento do Processo nº 10783.907243/2009-19 (item 58) servirá como paradigma para o julgamento do processo constante do item 59. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 59, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

11) O julgamento do Processo nº 10480.901678/2013-32 (item 60) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 61 a 62. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 61 a 62, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

12) O julgamento do Processo nº 13896.911910/2012-76 (item 70) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 71 a 79. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 71 a 79, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

13) O julgamento do Processo nº 10540.722969/2018-19 (item 88) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 89 a 201. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 89 a 201, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

14) O julgamento do Processo nº 10940.720948/2017-75 (item 218) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 219 a 221. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 219 a 221, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 14 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: IRPJ - Lançamento de Ofício

Relator(a): JEFERSON TEODOROVICZ

1 - Processo nº: 10950.001747/2008-65 - Recorrente: ESCRITORIO ARGUS DE CONTABILIDADE LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 10218.000198/2008-03 - Embargante: HAMILTON MIRANDA DE ANDRADE e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

3 - Processo nº: 12898.000288/2010-24 - Recorrente: L.M. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

4 - Processo nº: 10880.687505/2009-15 - Recorrente: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

5 - Processo nº: 10880.687506/2009-51 - Recorrente: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Tema 2: PERDCOMP - Pagamento sem saldo disponível

Relator(a): ALEXANDRE EVARISTO PINTO

6 - Processo nº: 10880.908270/2013-89 - Recorrente: CHEMINOVA BRASIL LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

7 - Processo nº: 10783.720129/2010-10 - Recorrente: COSER CAFE SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 10880.913420/2009-90 - Recorrente: LAJEADO ENERGIA S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

9 - Processo nº: 10880.924034/2009-23 - Recorrente: LAJEADO ENERGIA S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

10 - Processo nº: 10880.939835/2009-93 - Embargante: NOVELIS DO BRASIL LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

11 - Processo nº: 10680.932340/2011-12 - Recorrente: SNC-LAVALIN PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 10680.900860/2011-58 - Recorrente: SNC-LAVALIN PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 10580.902689/2014-92 - Recorrente: PREMIUM PRODUCOES CRIACOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GISELE BARRA BOSSA

14 - Processo nº: 10120.903260/2012-78 - Recorrente: CLINICA DE ANESTESIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

15 - Processo nº: 10120.903261/2012-12 - Recorrente: CLINICA DE ANESTESIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 10120.903262/2012-67 - Recorrente: CLINICA DE ANESTESIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

17 - Processo nº: 10120.903263/2012-10 - Recorrente: CLINICA DE ANESTESIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GISELE BARRA BOSSA

18 - Processo nº: 12448.907119/2013-68 - Recorrente: INFOGLOBO COMUNICACOES S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

19 - Processo nº: 10120.910519/2012-37 - Recorrente: EGAVE EMPRESA GESTORA DE ADMINISTRACAO E VENDAS S/C LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

20 - Processo nº: 10120.910761/2012-19 - Recorrente: EGAVE EMPRESA GESTORA DE ADMINISTRACAO E VENDAS S/C LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GISELE BARRA BOSSA

21 - Processo nº: 10120.910520/2012-61 - Recorrente: EGAVE EMPRESA GESTORA DE ADMINISTRACAO E VENDAS S/C LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

22 - Processo nº: 10120.910521/2012-14 - Recorrente: EGAVE EMPRESA GESTORA DE ADMINISTRACAO E VENDAS S/C LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GISELE BARRA BOSSA

23 - Processo nº: 10120.911931/2009-79 - Recorrente: EGAVE EMPRESA GESTORA DE ADMINISTRACAO E VENDAS S/C LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

Tema 3: PERDCOMP - Homologação Tácita

Relator(a): ALLAN MARCEL WARWAR TEIXEIRA

24 - Processo nº: 13005.000980/2008-16 - Recorrente: TANAGRO SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

25 - Processo nº: 13005.001071/2008-97 - Recorrente: TANAGRO SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Tema 4: PERDCOMP - Retificação depois do despacho decisório

26 - Processo nº: 10880.976524/2012-19 - Recorrente: F1 ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

27 - Processo nº: 10880.976526/2012-08 - Recorrente: F1 ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

28 - Processo nº: 10880.976527/2012-44 - Recorrente: F1 ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

29 - Processo nº: 10880.976528/2012-99 - Recorrente: F1 ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

30 - Processo nº: 10880.976529/2012-33 - Recorrente: F1 ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

31 - Processo nº: 10880.976530/2012-68 - Recorrente: F1 ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Tema 5: PERDCOMP - Outros

Relator(a): GISELE BARRA BOSSA

32 - Processo nº: 10120.903043/2013-69 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

33 - Processo nº: 10120.903044/2013-11 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

34 - Processo nº: 10120.903045/2013-58 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

35 - Processo nº: 10120.903046/2013-01 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

36 - Processo nº: 10120.903047/2013-47 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

37 - Processo nº: 10120.903048/2013-91 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

38 - Processo nº: 10120.903049/2013-36 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

39 - Processo nº: 10120.903050/2013-61 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

40 - Processo nº: 10120.903051/2013-13 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

41 - Processo nº: 10120.903054/2013-49 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

42 - Processo nº: 10120.903055/2013-93 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

43 - Processo nº: 10120.903056/2013-38 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

44 - Processo nº: 10120.903057/2013-82 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

45 - Processo nº: 10120.903058/2013-27 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

46 - Processo nº: 10120.903059/2013-71 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

47 - Processo nº: 10120.903064/2013-84 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

48 - Processo nº: 10120.903066/2013-73 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

49 - Processo nº: 10120.903067/2013-18 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

50 - Processo nº: 10120.903068/2013-62 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

51 - Processo nº: 10120.903069/2013-15 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

52 - Processo nº: 10120.903070/2013-31 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

53 - Processo nº: 10120.903071/2013-86 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

54 - Processo nº: 10120.903072/2013-21 - Recorrente: KASA MOTORS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GISELE BARRA BOSSA

55 - Processo nº: 10283.001094/2003-10 - Recorrente: CASAS DO OLEO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

56 - Processo nº: 13601.000353/2001-71 - Recorrente: VIACAO SANTA EDWIGES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

57 - Processo nº: 13876.000171/2004-13 - Recorrente: DEKALK COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL



58 - Processo nº: 10783.907243/2009-19 - Recorrente: FERTILIZANTES HERINGER S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA
59 - Processo nº: 10783.915992/2009-10 - Recorrente: FERTILIZANTES HERINGER S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GISELE BARRA BOSSA
60 - Processo nº: 10480.901678/2013-32 - Recorrente: VENEZA TRADING S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA
61 - Processo nº: 10480.901676/2013-43 - Recorrente: VENEZA TRADING S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
62 - Processo nº: 10480.901677/2013-98 - Recorrente: VENEZA TRADING S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JEFERSON TEODOROVICZ
63 - Processo nº: 10882.722769/2014-61 - Recorrente: METALURGICA NOVA TRENTO LTDA. - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 10380.901026/2010-83 - Recorrente: M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 10380.901595/2010-29 - Recorrente: M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
66 - Processo nº: 10880.917471/2013-77 - Recorrente: PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE
67 - Processo nº: 10380.900343/2010-82 - Recorrente: M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA
68 - Processo nº: 13502.000569/2002-36 - Recorrente: ACRINOR ACRILONITRILA DO NORDESTE S A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

Tema 6: Restituição
Relator(a): GISELE BARRA BOSSA
69 - Processo nº: 10932.000074/2010-69 - Recorrente: L. FORTUNATO EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
70 - Processo nº: 13896.911910/2012-76 - Recorrente: ARIM COMPONENTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA
71 - Processo nº: 13896.911911/2012-11 - Recorrente: ARIM COMPONENTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 13896.911912/2012-65 - Recorrente: ARIM COMPONENTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 13896.911913/2012-18 - Recorrente: ARIM COMPONENTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
74 - Processo nº: 13896.911914/2012-54 - Recorrente: ARIM COMPONENTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
75 - Processo nº: 13896.911915/2012-07 - Recorrente: ARIM COMPONENTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 13896.911916/2012-43 - Recorrente: ARIM COMPONENTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 13896.911917/2012-98 - Recorrente: ARIM COMPONENTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 13896.911918/2012-32 - Recorrente: ARIM COMPONENTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 13896.911919/2012-87 - Recorrente: ARIM COMPONENTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 15374.952949/2009-62 - Recorrente: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Tema 7: Penalidades Diversas
Relator(a): EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR
81 - Processo nº: 19515.007465/2008-85 - Recorrente: TENDA ATACADO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GISELE BARRA BOSSA
82 - Processo nº: 10980.006337/2007-72 - Recorrente: P S N MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 10920.002528/2005-16 - Recorrente: FUNDICAO ICARO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 19647.009423/2006-11 - Recorrente: INDUSTRIA COMERCIO E ADMINISTRACAO-ICAL S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 13840.000318/2010-21 - Recorrente: INDUSTRIA ELETRICA MARANGONI MARETTI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
86 - Processo nº: 13603.002298/2009-91 - Recorrente: MAGOTTEAUX BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
87 - Processo nº: 10830.012334/2010-97 - Recorrente: PURIMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JEFERSON TEODOROVICZ
88 - Processo nº: 10540.722969/2018-19 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL ANISIO TEIXEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA
89 - Processo nº: 10540.722811/2018-49 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL RAUL POMPEIA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
90 - Processo nº: 10540.722812/2018-93 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL RAUL POMPEIA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
91 - Processo nº: 10540.722816/2018-71 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL GOIABEIRA II e Interessado: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 10540.722818/2018-61 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DOM CLIMERIO ALMEIDA DE ANDRADE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
93 - Processo nº: 10540.722819/2018-13 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DOM CLIMERIO ALMEIDA DE ANDRADE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
94 - Processo nº: 10540.722826/2018-15 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CENTRO COMUNITARIO BIBIANA FERREIRA PORTO E FAZENDA BONITO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
95 - Processo nº: 10540.722827/2018-51 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CENTRO COMUNITARIO BIBIANA FERREIRA PORTO E FAZENDA BONITO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
96 - Processo nº: 10540.722830/2018-75 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA CAVALCANTI SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
97 - Processo nº: 10540.722831/2018-10 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA CAVALCANTI SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
98 - Processo nº: 10540.722837/2018-97 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
99 - Processo nº: 10540.722838/2018-31 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
100 - Processo nº: 10540.722839/2018-86 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR NESTOR FONSECA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
101 - Processo nº: 10540.722840/2018-19 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR NESTOR FONSECA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
102 - Processo nº: 10540.722841/2018-55 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL MARIA SANTANA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
103 - Processo nº: 10540.722842/2018-08 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL MARIA SANTANA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
104 - Processo nº: 10540.722849/2018-11 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LANDIM e Interessado: FAZENDA NACIONAL

105 - Processo nº: 10540.722854/2018-24 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL MARIA CELIA FERRAZ e Interessado: FAZENDA NACIONAL
106 - Processo nº: 10540.722855/2018-79 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL MARIA CELIA FERRAZ e Interessado: FAZENDA NACIONAL
107 - Processo nº: 10540.722856/2018-13 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS FERREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
108 - Processo nº: 10540.722858/2018-11 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS FERREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
109 - Processo nº: 10540.722859/2018-57 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LISETTE PIMENTEL MARMORE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
110 - Processo nº: 10540.722860/2018-81 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LISETTE PIMENTEL MARMORE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
111 - Processo nº: 10540.722861/2018-26 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LIRIO DOS VALES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
112 - Processo nº: 10540.722862/2018-71 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LIRIO DOS VALES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
113 - Processo nº: 10540.722863/2018-15 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JUVENCIO ROCHA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
114 - Processo nº: 10540.722864/2018-60 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JUVENCIO ROCHA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
115 - Processo nº: 10540.722865/2018-12 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JOHN KENNEDY e Interessado: FAZENDA NACIONAL
116 - Processo nº: 10540.722866/2018-59 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JOHN KENNEDY e Interessado: FAZENDA NACIONAL
117 - Processo nº: 10540.722869/2018-92 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALFREDO RODRIGUES LIMA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
118 - Processo nº: 10540.722870/2018-17 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALFREDO RODRIGUES LIMA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
119 - Processo nº: 10540.722871/2018-61 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL MAE VITORIA DE PETU e Interessado: FAZENDA NACIONAL
120 - Processo nº: 10540.722872/2018-14 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL MAE VITORIA DE PETU e Interessado: FAZENDA NACIONAL
121 - Processo nº: 10540.722875/2018-40 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JOSE LOPES VIANA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
122 - Processo nº: 10540.722876/2018-94 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JOSE LOPES VIANA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
123 - Processo nº: 10540.722878/2018-83 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JOSE RODRIGUES DO PRADO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
124 - Processo nº: 10540.722879/2018-28 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JOSE RODRIGUES DO PRADO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
125 - Processo nº: 10540.722880/2018-52 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSIAS CASAES FRANCA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
126 - Processo nº: 10540.722881/2018-05 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSIAS CASAES FRANCA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
127 - Processo nº: 10540.722885/2018-85 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS NUCLEADAS II e Interessado: FAZENDA NACIONAL
128 - Processo nº: 10540.722886/2018-20 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS NUCLEADAS I e Interessado: FAZENDA NACIONAL
129 - Processo nº: 10540.722887/2018-74 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS NUCLEADAS I e Interessado: FAZENDA NACIONAL
130 - Processo nº: 10540.722889/2018-63 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MUTUM e Interessado: FAZENDA NACIONAL
131 - Processo nº: 10540.722890/2018-98 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO MUTUM e Interessado: FAZENDA NACIONAL
132 - Processo nº: 10540.722893/2018-21 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO SPINOLA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
133 - Processo nº: 10540.722894/2018-76 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO SPINOLA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
134 - Processo nº: 10540.722895/2018-11 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO SALGADO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
135 - Processo nº: 10540.722896/2018-65 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO SALGADO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
136 - Processo nº: 10540.722897/2018-18 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PADRE AGUIAR e Interessado: FAZENDA NACIONAL
137 - Processo nº: 10540.722903/2018-29 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL ROBERT KENNEDY e Interessado: FAZENDA NACIONAL
138 - Processo nº: 10540.722904/2018-73 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL ROBERT KENNEDY e Interessado: FAZENDA NACIONAL
139 - Processo nº: 10540.722905/2018-18 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL TEOFILO LEMOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
140 - Processo nº: 10540.722906/2018-62 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL TEOFILO LEMOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
141 - Processo nº: 10540.722911/2018-75 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL IRMA BARBOSA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
142 - Processo nº: 10540.722916/2018-06 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JESUINO JOSE DE DEUS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
143 - Processo nº: 10540.722929/2018-77 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUN.IDALIA TORRES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
144 - Processo nº: 10540.722934/2018-80 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SAO CRISTOVAO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
145 - Processo nº: 10540.722935/2018-24 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL SAO TOMAS DE AQUINO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
146 - Processo nº: 10540.722937/2018-13 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
147 - Processo nº: 10540.722939/2018-11 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO FERRAZ DE OLIVEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
148 - Processo nº: 10540.722940/2018-37 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO FERRAZ DE OLIVEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
149 - Processo nº: 10540.722941/2018-81 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL VITORIA MOREIRA DOS SANTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
150 - Processo nº: 10540.722942/2018-26 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL VITORIA MOREIRA DOS SANTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
151 - Processo nº: 10540.722954/2018-51 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL ZICA PEDRAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
152 - Processo nº: 10540.722955/2018-03 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL ZICA PEDRAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
153 - Processo nº: 10540.722962/2018-05 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL BELMIRO BRAGA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
154 - Processo nº: 10540.722963/2018-41 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL BELMIRO BRAGA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
155 - Processo nº: 10540.722968/2018-74 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL ANISIO TEIXEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
156 - Processo nº: 10540.722970/2018-43 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALICE VELOSO e Interessado: FAZENDA NACIONAL



157 - Processo nº: 10540.722971/2018-98 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ALICE VELOSO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

158 - Processo nº: 10540.722972/2018-32 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE VIVENDO E APRENDENDO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

159 - Processo nº: 10540.722974/2018-21 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

160 - Processo nº: 10540.722975/2018-76 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL ALVARES DE AZEVEDO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

161 - Processo nº: 10540.722976/2018-11 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DR. ANTONIO HELDER THOMAZ e Interessado: FAZENDA NACIONAL

162 - Processo nº: 10540.722983/2018-12 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO ALVES MOREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

163 - Processo nº: 10540.722991/2018-69 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DAS ESCOLAS NUCLEADAS IV e Interessado: FAZENDA NACIONAL

164 - Processo nº: 10540.722992/2018-11 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE MOZART TANAJURA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

165 - Processo nº: 10540.722993/2018-58 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE MOZART TANAJURA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

166 - Processo nº: 10540.723037/2018-93 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR e Interessado: FAZENDA NACIONAL

167 - Processo nº: 10540.723045/2018-30 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CRECHE BELA VISTA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

168 - Processo nº: 10540.723046/2018-84 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CRECHE BELA VISTA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

169 - Processo nº: 10540.723052/2018-31 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE DINAELZA COQUEIRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

170 - Processo nº: 10540.723053/2018-86 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA CRECHE FREI GRACIANO DE SANTO ELPIDIO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

171 - Processo nº: 10540.723054/2018-21 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA CRECHE FREI GRACIANO DE SANTO ELPIDIO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

172 - Processo nº: 10540.723057/2018-64 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL GELASIO ZERA ALVES SANTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

173 - Processo nº: 10540.723058/2018-17 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL GELASIO ZERA ALVES SANTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

174 - Processo nº: 10540.723060/2018-88 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LYCIA PEDRAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL

175 - Processo nº: 10540.723061/2018-22 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LYCIA PEDRAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL

176 - Processo nº: 10540.723082/2018-48 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DE LOURDES TORRES DOMINGOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

177 - Processo nº: 10540.723084/2018-37 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE JARDIM DAS OLIVEIRAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

178 - Processo nº: 10540.723085/2018-81 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE JARDIM DAS OLIVEIRAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

179 - Processo nº: 10540.723093/2018-28 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL PAULO FREIRE e Interessado: FAZENDA NACIONAL

180 - Processo nº: 10540.723094/2018-72 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL PAULO FREIRE e Interessado: FAZENDA NACIONAL

181 - Processo nº: 10540.723104/2018-70 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL TIA ZAZA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

182 - Processo nº: 10540.723105/2018-14 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL TIA ZAZA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

183 - Processo nº: 10540.723106/2018-69 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CONSELHEIRO PEDRO EMILIO DA SILVA PASSOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

184 - Processo nº: 10540.723107/2018-11 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CONSELHEIRO PEDRO EMILIO DA SILVA PASSOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

185 - Processo nº: 10540.723110/2018-27 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ZILDA ARNS NEUMANN e Interessado: FAZENDA NACIONAL

186 - Processo nº: 10540.723111/2018-71 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL ZILDA ARNS NEUMANN e Interessado: FAZENDA NACIONAL

187 - Processo nº: 10540.723122/2018-51 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO DOS SANTOS SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

188 - Processo nº: 10540.723146/2018-19 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CANAA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

189 - Processo nº: 10540.723147/2018-55 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CANAA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

190 - Processo nº: 10540.723153/2018-11 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFA. ZELIA SALDANHA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

191 - Processo nº: 10540.723154/2018-57 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFA. ZELIA SALDANHA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

192 - Processo nº: 10540.723157/2018-91 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL OVIDIO SANTOS LEMOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

193 - Processo nº: 10540.723158/2018-35 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL OVIDIO SANTOS LEMOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

194 - Processo nº: 10540.723171/2018-94 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ARROZ e Interessado: FAZENDA NACIONAL

195 - Processo nº: 10540.723172/2018-39 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ARROZ e Interessado: FAZENDA NACIONAL

196 - Processo nº: 10540.723176/2018-17 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS II e Interessado: FAZENDA NACIONAL

197 - Processo nº: 10540.723177/2018-61 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS II e Interessado: FAZENDA NACIONAL

198 - Processo nº: 10540.723194/2018-07 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE e Interessado: FAZENDA NACIONAL

199 - Processo nº: 10540.723196/2018-98 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE e Interessado: FAZENDA NACIONAL

200 - Processo nº: 10540.723233/2018-68 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DO CIRCULO ESCOLAR INTEGRADO DE LIMEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

201 - Processo nº: 10540.723234/2018-11 - Recorrente: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DO CIRCULO ESCOLAR INTEGRADO DE LIMEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): JEFERSON TEODOROVICZ

202 - Processo nº: 10283.720653/2010-13 - Recorrente: SECULUS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Tema 8: IRPJ - Benefícios Fiscais

Relator(a): GISELE BARRA BOSSA

203 - Processo nº: 10880.674183/2009-36 - Recorrente: GRALHA AZUL PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Tema 9: Simples - Opção

204 - Processo nº: 10840.720951/2016-36 - Recorrente: SANTA SOPHIA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): JEFERSON TEODOROVICZ

205 - Processo nº: 13016.720068/2018-19 - Recorrente: ARCE TRANSPORTES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

206 - Processo nº: 13820.720184/2017-72 - Recorrente: RENOVAR INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCICULTURA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

207 - Processo nº: 18186.722217/2016-84 - Recorrente: DINIZ & RODRIGUES EDITORA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

208 - Processo nº: 11030.722326/2014-64 - Recorrente: LAGOA PARQUE HOTEL LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

209 - Processo nº: 13830.001682/2006-41 - Embargante: TITULAR DE UNIDADE RFB e Interessado: CENTER CARNES DE MARILIA LTDA e FAZENDA NACIONAL

210 - Processo nº: 10480.724278/2010-54 - Recorrente: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E ENSINO LTDA - SOPECE e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

211 - Processo nº: 13706.001130/2006-68 - Recorrente: RAF DESIGN LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

212 - Processo nº: 11080.720740/2010-10 - Recorrente: BRENO ROSA ROCHA & CIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

213 - Processo nº: 13873.720075/2013-14 - Recorrente: ALINE DE ALMEIDA SILVA CRESTE - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

Tema 10: Simples - Opção - Atividade Vedada

Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

214 - Processo nº: 10980.004772/2010-68 - Recorrente: MECANIGRAF WOLSKI LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

215 - Processo nº: 11077.720438/2014-44 - Recorrente: PAULO ROBERTO MOURA DA COSTA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Tema 11: Exclusão Simples - Atividade Vedada

Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

216 - Processo nº: 13706.001829/2004-66 - Recorrente: CASTELLO BRANCO INVESTIGACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

217 - Processo nº: 16151.000669/2007-92 - Recorrente: IDIOMAS V.S. FRANCISCO COMERCIAL LTDA.EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

218 - Processo nº: 10940.720948/2017-75 - Recorrente: L.P BRASIL OSB INDUSTRIA E COMERCIO S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

219 - Processo nº: 10940.720950/2017-44 - Recorrente: L.P BRASIL OSB INDUSTRIA E COMERCIO S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

220 - Processo nº: 10940.720951/2017-99 - Recorrente: L.P BRASIL OSB INDUSTRIA E COMERCIO S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

221 - Processo nº: 10940.720952/2017-33 - Recorrente: L.P BRASIL OSB INDUSTRIA E COMERCIO S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

222 - Processo nº: 10120.725684/2014-57 - Recorrente: LIBRAVIL COMERCIO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

223 - Processo nº: 13862.720212/2013-31 - Recorrente: LITORAL SUL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

224 - Processo nº: 16151.000539/2006-79 - Recorrente: MADEGRAMAS PAISAGISMO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

225 - Processo nº: 16151.000079/2006-89 - Recorrente: MARIN SEKINE SISTEMA DE AR CONDICIONADO S/S LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

226 - Processo nº: 16404.000763/2008-11 - Recorrente: SAVELA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

227 - Processo nº: 10865.720120/2015-03 - Recorrente: MAGALHAES & CHIMACK LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

228 - Processo nº: 13629.720864/2012-58 - Recorrente: VIP DO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

229 - Processo nº: 13840.720469/2013-41 - Recorrente: MEDIS INDUSTRIAL LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

230 - Processo nº: 10970.720202/2015-42 - Recorrente: CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

231 - Processo nº: 13983.720143/2013-90 - Recorrente: OFICINA MECANICA E TRANSPORTES MARRETAO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Tema 12: Simples - Exclusão - Débitos

Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

232 - Processo nº: 13674.000280/2010-55 - Recorrente: APLIQUE PASSOS BORDADOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

233 - Processo nº: 13654.720405/2012-67 - Recorrente: EMPRESA DE MINERACAO ANGELO DELPHINO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

234 - Processo nº: 16542.000128/2010-66 - Recorrente: BRISEN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

235 - Processo nº: 16542.000127/2010-11 - Recorrente: E L B SENS - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

236 - Processo nº: 10850.723655/2016-78 - Recorrente: FORMULA.COM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

237 - Processo nº: 13819.722845/2016-52 - Recorrente: MULTI-PRENSAS COMERCIO E REFORMA DE PRENSAS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

238 - Processo nº: 10855.723658/2012-38 - Recorrente: YAMATEC INDUSTRIA DE FERRAMENTAS ELETRO-MECANICAS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

239 - Processo nº: 13204.720192/2012-71 - Recorrente: FRIGORIFICOS DO PARA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

240 - Processo nº: 13894.720784/2014-24 - Recorrente: IRIS CARVALHO DE AGUIAR RESTAURANTE - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

241 - Processo nº: 10425.721295/2012-66 - Recorrente: HOTEL DO VALE LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

242 - Processo nº: 19985.723510/2014-54 - Recorrente: AGUA MINERAL VALE ENCANTADO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

243 - Processo nº: 13688.720402/2012-36 - Recorrente: MARIA HELENA DOS SANTOS SOUSA & CIA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

Tema 13: Simples - Exclusão - Diversos

Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

244 - Processo nº: 13005.721135/2011-75 - Recorrente: PEDRO JOSE JACOBY - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

245 - Processo nº: 13804.721016/2013-79 - Recorrente: PORTAL - COMERCIO, DESENVOLVIMENTO E CONFECCOES LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

246 - Processo nº: 15586.720429/2014-64 - Recorrente: COROLLA CONFECCOES LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

247 - Processo nº: 13609.720762/2016-02 - Recorrente: MONTHI EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

248 - Processo nº: 10925.720279/2013-04 - Recorrente: JAIME JOSE MARQUES - MINIMERCADO - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ALEXANDRE EVARISTO PINTO

249 - Processo nº: 10825.721209/2013-93 - Recorrente: CONVIVA SERVICOS, ASSISTENCIA E APOIO A PESSOA EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL

250 - Processo nº: 15563.720072/2014-82 - Recorrente: UNIDOX INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

251 - Processo nº: 10380.726909/2014-21 - Recorrente: COLINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

252 - Processo nº: 15586.720427/2014-75 - Recorrente: BAUNILHA CONFECCOES LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

253 - Processo nº: 15586.720426/2014-21 - Recorrente: JOUMERO CONFECCOES LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

254 - Processo nº: 15586.720438/2014-55 - Recorrente: NACIONAL CONFECCOES EIRELI - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL



255 - Processo nº: 10920.002973/2004-97 - Recorrente: TMF MANUTENCAO FERROVIARIA LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
256 - Processo nº: 13855.720641/2015-60 - Recorrente: EXE EXTRATEGY TELEVENDAS E TURISMO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
257 - Processo nº: 13152.720304/2014-17 - Recorrente: LESTE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
258 - Processo nº: 11065.723558/2015-13 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS ZANNIBARCELOS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
259 - Processo nº: 10680.724106/2015-39 - Recorrente: DELCISMAR E ROBERTA MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
260 - Processo nº: 13846.720333/2015-43 - Recorrente: CONSULTOC - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
261 - Processo nº: 10120.729171/2015-04 - Recorrente: 3G - COMERCIO SERVICO E CONSULTORIA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
262 - Processo nº: 13884.720435/2017-74 - Recorrente: E. DO VALE TRANSPORTES LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
263 - Processo nº: 13896.720455/2016-25 - Recorrente: CDL COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS E MOLDES LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

Tema 14: Simples - Exclusão Diversos

Relator(a): ALEXANDRE EVARISTO PINTO

264 - Processo nº: 10241.720436/2015-24 - Recorrente: G. F. VALIANTE - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

265 - Processo nº: 13971.721010/2015-31 - Recorrente: MONTHERM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

266 - Processo nº: 10926.720032/2012-99 - Recorrente: DULCENI FATIMA BARILLI ROMAN & CIA LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

267 - Processo nº: 13560.720242/2016-95 - Recorrente: G. B. CERQUEIRA & CIA. LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GISELE BARRA BOSSA

268 - Processo nº: 11065.723031/2011-65 - Recorrente: SKIPPI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

269 - Processo nº: 10980.721918/2010-33 - Recorrente: GARJA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

270 - Processo nº: 10970.720239/2011-47 - Recorrente: CEDRO SERVICES LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

271 - Processo nº: 18363.722977/2014-31 - Recorrente: H E ADMINISTRADORA E PROMOTORA DE VENDAS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

272 - Processo nº: 13971.000455/2006-93 - Recorrente: CAPTURE INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA. ME. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

273 - Processo nº: 13971.000457/2006-82 - Recorrente: CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

274 - Processo nº: 16151.000201/2006-17 - Recorrente: ITAIPUGRIL BAR E RESTAURANTE LTDA-EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

275 - Processo nº: 13962.720570/2012-35 - Recorrente: SHINE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

276 - Processo nº: 16062.720009/2014-50 - Recorrente: DENTAL SP LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

277 - Processo nº: 11080.724898/2010-69 - Recorrente: BRUNHAUS MOVEIS E DECORACOES LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

278 - Processo nº: 10925.720268/2013-16 - Recorrente: COMERCIO DE BEBIDAS PORAO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

279 - Processo nº: 10811.720670/2012-05 - Recorrente: WALDEMAR CREADO DE HARO - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

280 - Processo nº: 13629.720530/2013-65 - Recorrente: QUINTANILHA E COSTA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA
Presidente da 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara
da 1ª Seção do CARF

3ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta Ordinária de julgamento dos recursos das sessões não presenciais utilizando videoconferência a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1) Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio a ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado, observadas as orientações na Carta de Serviços no sítio do CARF;

2) É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;

3) Fica facultada às partes a solicitação de retirada do recurso de pauta por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, a ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado, situação em que o respectivo processo será automaticamente incluído em reunião a ser agendada oportunamente;

4) O julgamento do Processo nº 10935.901743/2013-34 (item 41) servirá como paradigma para o julgamento do processo constante do item 42. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 42, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

5) O julgamento do Processo nº 10120.912037/2009-16 (item 47) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 48 a 50. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 48 a 50, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada

DIA 14 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: RETORNOS DE PAUTA

Relator(a): GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE

1 - Processo nº: 16306.720247/2013-74 - Recorrente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 10880.968467/2012-96 - Recorrente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

3 - Processo nº: 10880.922153/2012-47 - Recorrente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Redator Ad Hoc: GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE

4 - Processo nº: 10580.009138/2006-48 - Recorrente: PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Redator Ad Hoc: HEITOR DE SOUZA LIMA JUNIOR

5 - Processo nº: 10872.000392/2010-81 - Recorrente: READER'S DIGEST BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Redator Ad Hoc: LUCAS ESTEVES BORGES

6 - Processo nº: 10480.001678/2003-69 - Recorrente: ALTO JAURU ENERGETICA S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Redator Ad Hoc: JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA

7 - Processo nº: 13709.000096/2003-31 - Recorrente: MAC SISTEMA BRASILEIRO DE PROTENSAO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 2: PER/DCOMP

Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO

8 - Processo nº: 10880.923794/2011-38 - Recorrente: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM e Interessado: FAZENDA NACIONAL

9 - Processo nº: 10880.923795/2011-82 - Recorrente: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM e Interessado: FAZENDA NACIONAL

10 - Processo nº: 10880.936816/2011-20 - Recorrente: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM e Interessado: FAZENDA NACIONAL

11 - Processo nº: 10880.960689/2011-80 - Recorrente: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM e Interessado: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 10880.923796/2011-27 - Recorrente: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM e Interessado: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 10880.923797/2011-71 - Recorrente: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM e Interessado: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 10880.936817/2011-74 - Recorrente: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM e Interessado: FAZENDA NACIONAL

15 - Processo nº: 10880.960690/2011-12 - Recorrente: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE

16 - Processo nº: 10880.919535/2015-36 - Recorrente: MOL (BRASIL) LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

17 - Processo nº: 10880.919537/2015-25 - Recorrente: MOL (BRASIL) LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

TEMA 3: OMISSÃO DE RECEITAS

18 - Processo nº: 15758.000379/2009-19 - Recorrente: CUSTODIA ADMINISTRACAO E COBRANCA DE TITULOS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

19 - Processo nº: 10932.000957/2007-73 - Recorrente: QUATRO K TEXTIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

TEMA 4: PRELIMINARES - INTEMPESTIVIDADE

20 - Processo nº: 10580.721132/2015-33 - Recorrente: ELETRO LUCKY LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 5: MULTAS ISOLADAS

Relator(a): GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE

21 - Processo nº: 11610.011978/2001-24 - Recorrente: ROHM AND HAAS QUIMICA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

22 - Processo nº: 10830.010297/2007-87 - Recorrente: RIO CONSTRUTORA E AGRO-PECUARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo nº: 10240.000155/2008-32 - Recorrente: ROVER DISTRIBUIDORA IMP E EXP LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

TEMA 6: COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS - INCORPORAÇÃO ÀS AVESSAS

Relator(a): LUCAS ESTEVES BORGES

24 - Processo nº: 12448.721255/2010-10 - Recorrente: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A - SULACAP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

TEMA 7: PER/DCOMP

25 - Processo nº: 19740.000459/2008-33 - Recorrente: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A - SULACAP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

26 - Processo nº: 19740.901467/2009-80 - Recorrente: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A - SULACAP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

27 - Processo nº: 12448.902060/2011-50 - Recorrente: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A - SULACAP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 7: PER/DCOMP

Relator(a): HEITOR DE SOUZA LIMA JUNIOR

28 - Processo nº: 11080.904551/2015-11 - Recorrente: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

29 - Processo nº: 11080.904552/2015-57 - Recorrente: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

30 - Processo nº: 11080.904553/2015-00 - Recorrente: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

31 - Processo nº: 11080.904554/2015-46 - Recorrente: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

32 - Processo nº: 11080.904556/2015-35 - Recorrente: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

TEMA 8: EXCLUSÃO DO SIMPLES

Relator(a): BIANCA FELICIA ROTHSCCHILD

33 - Processo nº: 13971.720485/2015-19 - Recorrente: A & R CONTABILIDADE LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE

34 - Processo nº: 10380.721175/2015-75 - Recorrente: CEZAR FERREIRA ADVOGADOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

35 - Processo nº: 13603.722325/2015-94 - Recorrente: PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUCAS ESTEVES BORGES

36 - Processo nº: 19985.723685/2014-61 - Recorrente: AUTO LINS MECANICA ESPECIALIZADA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE

37 - Processo nº: 10950.004243/2009-88 - Recorrente: IMPERATRIZ SUL METAIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

38 - Processo nº: 10920.720116/2014-44 - Recorrente: CVS PIZZERIA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUCAS ESTEVES BORGES

39 - Processo nº: 11516.721794/2012-05 - Recorrente: CARLOS ALBERTO ESPINDOLA CONFECÇÕES - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL



Relator(a): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA
40 - Processo nº: 10140.721137/2012-01 - Recorrente: PAGUEAQUI RECEBIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 9: PER/DCOMP
Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
41 - Processo nº: 10935.901743/2013-34 - Recorrente: TV A CABO CASCAVEL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
42 - Processo nº: 10935.901742/2013-90 - Recorrente: TV A CABO CASCAVEL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE
43 - Processo nº: 10880.919540/2015-49 - Recorrente: MOL (BRASIL) LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 10: IRRF - PAGAMENTO SEM CAUSA
44 - Processo nº: 14751.000333/2006-54 - Recorrente: GRADIENTE CONSTRUCOES CIVIS TERRAPL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 11: EXCLUSÃO DO SIMPLES
Relator(a): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA
45 - Processo nº: 10320.720434/2013-93 - Recorrente: M G DE MAGALHAES - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCAS ESTEVES BORGES
46 - Processo nº: 10830.724221/2011-19 - Recorrente: BRUNA G. MEGIOLARO - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 12: PER/DCOMP
Relator(a): JOSE EDUARDO DORNELAS SOUZA
47 - Processo nº: 10120.912037/2009-16 - Recorrente: EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
48 - Processo nº: 10120.912038/2009-61 - Recorrente: EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 10120.912039/2009-13 - Recorrente: EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 10120.912637/2009-84 - Recorrente: EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCAS ESTEVES BORGES
51 - Processo nº: 11080.000235/2006-79 - Recorrente: MIRIAM FERREIRA SIQUEIRA E CIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
52 - Processo nº: 11080.000236/2006-13 - Recorrente: MIRIAM FERREIRA SIQUEIRA E CIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO
Presidente da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara
da 1ª Seção do CARF

2ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta Ordinária (14 a 16 de Outubro de 2020) e Extraordinária (13 de Outubro de 2020) de julgamento dos recursos das sessões não presenciais utilizando videoconferência a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio a ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado;
- 2) É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e
- 3) Fica facultada às partes a solicitação de retirada do recurso de pauta por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, a ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado, situação em que o respectivo processo será automaticamente incluído em reunião presencial, a ser agendada oportunamente.
- 4) O julgamento do Processo nº 13971.721354/2017-11 (item 1) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 2 a 4. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 2 a 4, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 5) O julgamento do Processo nº 10880.961195/2011-12 (item 12) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 13 a 15. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 13 a 15, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 6) O julgamento do Processo nº 10480.908150/2012-11 (item 16) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 17 a 19. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 17 a 19, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 7) O julgamento do Processo nº 10880.991431/2016-30 (item 20) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 21 a 22. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 21 a 22, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 8) O julgamento do Processo nº 10880.996177/2012-32 (item 29) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 30 a 31. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 30 a 31, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 9) O julgamento do Processo nº 10830.906990/2010-52 (item 44) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 45 a 46. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 45 a 46, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.
- 10) O julgamento do Processo nº 10825.722939/2012-21 (item 47) servirá como paradigma para o julgamento do processo constante do item 48. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 48, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

- 11) O julgamento do Processo nº 11080.730376/2018-53 (item 142) servirá como paradigma para o julgamento do processo constante do item 143. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 143, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 13 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: PROCESSOS COM PEDIDOS VISTAS OU RETIRADOS DE PAUTA
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
1 - Processo nº: 13971.721354/2017-11 - Recorrente: VILLA GERMANIA ALIMENTOS S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
2 - Processo nº: 13971.722633/2017-93 - Recorrente: VILLA GERMANIA ALIMENTOS S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 13971.722634/2017-38 - Recorrente: VILLA GERMANIA ALIMENTOS S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 13971.722635/2017-82 - Recorrente: VILLA GERMANIA ALIMENTOS S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO
5 - Processo nº: 10825.721208/2013-49 - Recorrente: CUIDARE - SERVICOS, ASSISTENCIA E APOIO A PESSOA - EIRELI - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
6 - Processo nº: 16306.000256/2009-69 - Recorrente: DURATEX S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 13804.001320/2003-24 - Recorrente: DURATEX S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
8 - Processo nº: 10880.941859/2012-16 - Recorrente: PROMETEU PARTICIPACOES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 10880.912481/2011-54 - Recorrente: PROMETEU PARTICIPACOES S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 15374.964229/2009-40 - Recorrente: LIBRA TERMINAL RIO S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 2: COMPENSAÇÃO - PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
11 - Processo nº: 10820.900176/2012-13 - Recorrente: AGROPECUARIA ESTRELA DO CEU LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
12 - Processo nº: 10880.961195/2011-12 - Recorrente: ARIES TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS EM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
13 - Processo nº: 10880.961196/2011-67 - Recorrente: ARIES TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS EM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
14 - Processo nº: 10880.981578/2011-15 - Recorrente: ARIES TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS EM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 10880.985506/2011-39 - Recorrente: ARIES TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVICOS EM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
16 - Processo nº: 10480.908150/2012-11 - Recorrente: AXIS TRADE BRASIL COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
17 - Processo nº: 10480.908147/2012-90 - Recorrente: AXIS TRADE BRASIL COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
18 - Processo nº: 10480.908148/2012-34 - Recorrente: AXIS TRADE BRASIL COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
19 - Processo nº: 10480.908149/2012-89 - Recorrente: AXIS TRADE BRASIL COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
20 - Processo nº: 10880.991431/2016-30 - Recorrente: BRASIL ESPRESSO COMERCIO ATACADISTA LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
21 - Processo nº: 10880.900329/2017-14 - Recorrente: BRASIL ESPRESSO COMERCIO ATACADISTA LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
22 - Processo nº: 10880.991432/2016-84 - Recorrente: BRASIL ESPRESSO COMERCIO ATACADISTA LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FABIANA OKCHSTEIN KELBERT
23 - Processo nº: 10983.903939/2013-98 - Recorrente: CELESC GERACAO S.A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
24 - Processo nº: 10983.903940/2013-12 - Recorrente: CELESC GERACAO S.A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
25 - Processo nº: 10830.900325/2009-11 - Recorrente: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
26 - Processo nº: 10880.996180/2012-56 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
27 - Processo nº: 10880.996176/2012-98 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
28 - Processo nº: 10880.996175/2012-43 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 10880.996177/2012-32 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
30 - Processo nº: 10880.996178/2012-87 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
31 - Processo nº: 10880.996179/2012-21 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS FASCAR LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 13 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 2: COMPENSAÇÃO - PAGAMENTO INDEVIDO OU A MAIOR
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
32 - Processo nº: 10880.939698/2009-97 - Recorrente: JK COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
33 - Processo nº: 10880.939701/2009-72 - Recorrente: JK COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 10880.939703/2009-61 - Recorrente: JK COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
35 - Processo nº: 10880.939700/2009-28 - Recorrente: JK COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
36 - Processo nº: 10880.939702/2009-17 - Recorrente: JK COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
37 - Processo nº: 10880.939704/2009-14 - Recorrente: JK COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
38 - Processo nº: 10880.939706/2009-03 - Recorrente: JK COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 10880.939699/2009-31 - Recorrente: JK COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 10880.939707/2009-40 - Recorrente: JK COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
41 - Processo nº: 10880.939705/2009-51 - Recorrente: JK COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
42 - Processo nº: 10880.939697/2009-42 - Recorrente: JK COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 10880.939708/2009-94 - Recorrente: JK COMERCIAL E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
44 - Processo nº: 10830.906990/2010-52 - Recorrente: LANMAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL



45 - Processo nº: 10830.907363/2010-39 - Recorrente: LANMAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 10830.907364/2010-83 - Recorrente: LANMAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
47 - Processo nº: 10825.722939/2012-21 - Recorrente: SENDI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
48 - Processo nº: 10825.722940/2012-55 - Recorrente: SENDI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
49 - Processo nº: 10825.900823/2014-09 - Recorrente: SENDI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FABIANA OKCHSTEIN KELBERT
50 - Processo nº: 10983.904246/2014-01 - Recorrente: TEPORI TERMINAL PORTUARIO DE ITAJAI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 3: ARBITRAMENTO DE LUCRO
Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
51 - Processo nº: 10166.727898/2011-99 - Recorrente: MT TRANSPORTES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 4: IRRF - FALTA DE RETENÇÃO/RECOLHIMENTO
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
52 - Processo nº: 15956.720188/2015-89 - Recorrente: SANTOCENARIO PRODUÇOES S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
53 - Processo nº: 10166.722724/2011-30 - Recorrente: CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS ESTRATEGICOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 5: NORMAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
54 - Processo nº: 10920.724121/2013-45 - Recorrente: CERAMARTE LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO
55 - Processo nº: 11128.005601/2001-88 - Recorrente: EXXONMOBIL QUIMICA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 12448.939149/2011-71 - Recorrente: CRD INVESTIMENTOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 6: OMISSÃO DE RECEITAS
Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
57 - Processo nº: 11634.001103/2010-37 - Recorrente: CAFEIRA SIENI LTDA. - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO
58 - Processo nº: 15540.720273/2011-03 - Recorrente: SIDARTA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
59 - Processo nº: 13982.000185/2010-78 - Recorrente: SOLTERRA PNEUS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 7: PENALIDADES
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
60 - Processo nº: 15940.000388/2007-81 - Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
61 - Processo nº: 10480.721884/2010-18 - Recorrente: EMPRESA PEDROSA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
62 - Processo nº: 13811.722712/2011-41 - Recorrente: GLOBENET CABOS SUBMARINOS S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
63 - Processo nº: 13811.722711/2011-05 - Recorrente: GLOBENET CABOS SUBMARINOS S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
64 - Processo nº: 19679.009627/2005-02 - Embargante: CONSELHEIRO e Interessado: INDUSTRIAS NOVACKI S/A e FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 19515.002006/2009-96 - Recorrente: VICARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 8: PIS - APURAÇÃO REFLEXA
Relator(a): FABIANA OKCHSTEIN KELBERT
66 - Processo nº: 19647.019800/2008-92 - Recorrente: TRANSPORTADORA S. J. COMERCIO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 9: RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA
Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
67 - Processo nº: 13896.002330/2010-24 - Recorrente: ZERA INTEGRADORA DE SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 10: COMPENSAÇÃO - SALDO NEGATIVO
Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO
68 - Processo nº: 13804.002453/2003-18 - Recorrente: ALVORADA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
69 - Processo nº: 10845.720710/2009-18 - Recorrente: VERTICE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FABIANA OKCHSTEIN KELBERT
70 - Processo nº: 10783.900276/2012-25 - Recorrente: COMPANHIA NIPO BRASILEIRA DE PELOTIZACAO - NIBRASCO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 10166.900777/2010-17 - Recorrente: CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 10166.004725/2004-70 - Recorrente: CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 10166.910262/2011-14 - Recorrente: CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
74 - Processo nº: 10880.933584/2008-52 - Recorrente: GLOBALIS VIAGENS E TURISMO LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
75 - Processo nº: 11020.720087/2009-60 - Recorrente: FRINAL S/A - FRIGORIFICO E INTEGRACAO AVICOLA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 11020.901055/2010-05 - Recorrente: FRINAL S/A - FRIGORIFICO E INTEGRACAO AVICOLA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 11020.901056/2010-41 - Recorrente: FRINAL S/A - FRIGORIFICO E INTEGRACAO AVICOLA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO
78 - Processo nº: 13896.720092/2011-13 - Recorrente: KELLY SERVICES DO BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 13896.902134/2010-51 - Recorrente: KELLY SERVICES DO BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 13896.902135/2010-04 - Recorrente: KELLY SERVICES DO BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FABIANA OKCHSTEIN KELBERT
81 - Processo nº: 13884.910855/2011-55 - Recorrente: MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
82 - Processo nº: 13819.903980/2008-97 - Recorrente: PEM ENGENHARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 13819.903983/2008-21 - Recorrente: PEM ENGENHARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

84 - Processo nº: 13819.903982/2008-86 - Recorrente: PEM ENGENHARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO
85 - Processo nº: 11065.100003/2010-94 - Recorrente: S B KUNZ INDUSTRIA DE CARTONAGEM LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
86 - Processo nº: 15892.000062/2010-71 - Recorrente: SENDI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
87 - Processo nº: 11522.000910/2004-51 - Recorrente: TELEACRE CELULAR e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
88 - Processo nº: 10469.901046/2010-84 - Recorrente: TERMOACU S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
89 - Processo nº: 16707.000241/2009-88 - Recorrente: TERMOACU S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
90 - Processo nº: 10469.722051/2010-22 - Recorrente: TERMOACU S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
91 - Processo nº: 15987.000233/2010-11 - Recorrente: VERTICE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 10845.001486/2003-76 - Recorrente: VERTICE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
93 - Processo nº: 10845.900056/2008-43 - Recorrente: VERTICE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
94 - Processo nº: 15987.000232/2010-69 - Recorrente: VERTICE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 11: SIMPLES - EXCLUSÃO
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
95 - Processo nº: 13971.720755/2014-01 - Recorrente: AJ FIXADORES LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
96 - Processo nº: 13782.720250/2015-46 - Recorrente: BORGES GOULART COMERCIO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
97 - Processo nº: 10510.721409/2011-28 - Recorrente: COLEGIO PURIFICACAO LTDA EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
98 - Processo nº: 11080.724732/2010-42 - Recorrente: COMERCIAL DE BEBIDAS PRAIA AZUL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
99 - Processo nº: 11080.721042/2017-16 - Recorrente: EIRE EMPREENDIMENTOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
100 - Processo nº: 11516.002503/2006-20 - Recorrente: GIGAWATT SISTEMAS E MATERIAIS ELETROMECANICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
101 - Processo nº: 13819.723421/2015-24 - Recorrente: HENRIQUE BITU - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
102 - Processo nº: 13855.000626/2004-49 - Recorrente: LUIS HENRIQUE DE SOUSA TELECOMUNICACOES - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
103 - Processo nº: 13850.720257/2015-15 - Recorrente: M C ROCHA CALDEIRARIA LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
104 - Processo nº: 16832.001069/2009-44 - Recorrente: MAI KAI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
105 - Processo nº: 14033.000581/2011-78 - Recorrente: MAIS TENIS COMERCIAL DE CALCADOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
106 - Processo nº: 14033.000582/2011-12 - Recorrente: MAIS TENIS COMERCIAL DE CALCADOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
107 - Processo nº: 11080.733585/2012-63 - Recorrente: MCC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
108 - Processo nº: 13617.720259/2016-40 - Recorrente: PADARIA E CONFEITARIA M & C LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FABIANA OKCHSTEIN KELBERT
109 - Processo nº: 13855.722844/2014-18 - Recorrente: PRODHEC SERVICOS DE VIGILANCIA EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
110 - Processo nº: 13855.720299/2015-06 - Recorrente: PRODHEC SERVICOS DE VIGILANCIA EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
111 - Processo nº: 16151.000246/2006-91 - Recorrente: SILESIA VIDEO LTDA ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 12: SIMPLES - INDEFERIMENTO DE OPÇÃO
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
112 - Processo nº: 13811.001529/2004-80 - Recorrente: AHA DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAIS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
113 - Processo nº: 13005.720118/2015-44 - Recorrente: CASANOVA COMERCIAL DE TINTAS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
114 - Processo nº: 11080.728594/2016-66 - Recorrente: FCK 2000 ENGENHARIA DE PRE FABRICACAO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO
115 - Processo nº: 13975.720299/2017-01 - Recorrente: LW CONFECOES EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO
116 - Processo nº: 12278.720063/2015-08 - Recorrente: M & M BRINDES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
117 - Processo nº: 13782.720025/2017-71 - Recorrente: R.L. CARDOSO BEBIDAS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
118 - Processo nº: 10166.722183/2016-54 - Recorrente: VBR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 13: SIMPLES NACIONAL - EXCLUSÃO
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
119 - Processo nº: 12420.007129/2019-03 - Recorrente: TRANSPORTADORA PRIMAVERA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
120 - Processo nº: 17437.720554/2013-22 - Recorrente: TRANSPORTADORA PRIMAVERA LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
121 - Processo nº: 13403.720110/2014-12 - Recorrente: AGRO INDUSTRIAL SANTA CECILIA LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO
122 - Processo nº: 11080.730908/2016-91 - Recorrente: ALUMAD ESQUADRIAS DE ALUMINIO - EIRELI - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL



Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
123 - Processo nº: 10665.001729/2010-13 - Recorrente: COLEGIO NOVO SER LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
124 - Processo nº: 10925.721659/2014-39 - Recorrente: DEOCLIDES FRANCISCO TURATTI - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
125 - Processo nº: 10925.721660/2014-63 - Recorrente: DEONILDO LAMBRECH - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
126 - Processo nº: 10930.722575/2017-96 - Recorrente: DIGITEMP COMERCIO ASSIST NCIA T CNICA E INSTALA O DE EQUIPAMENTOS EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
127 - Processo nº: 10725.721433/2012-22 - Recorrente: EDITORA SETE DE SETEMBRO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO
128 - Processo nº: 11080.721574/2013-11 - Recorrente: ENERGY PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
129 - Processo nº: 13833.720238/2016-70 - Recorrente: EUNICE FERREIRA GARCIA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
130 - Processo nº: 13152.720029/2012-61 - Recorrente: FALCAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 13: SIMPLES NACIONAL - EXCLUSÃO
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
131 - Processo nº: 15586.720443/2014-68 - Recorrente: UNO CONFECQUES LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
132 - Processo nº: 10120.724099/2012-78 - Recorrente: FLANTELLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
133 - Processo nº: 10811.720243/2012-19 - Recorrente: FRANCELZY DE FARIAS - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
134 - Processo nº: 10811.720065/2018-11 - Recorrente: FRANCISCO BARBOSA ALVARES S.J. RIO PRETO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
135 - Processo nº: 11040.001075/2010-38 - Recorrente: JOAO CARLOS ESPINELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
136 - Processo nº: 10840.723693/2016-40 - Recorrente: JOSE LUIZ DE ALMEIDA SALLES RIBEIRAO PRETO - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
137 - Processo nº: 13971.722799/2011-14 - Recorrente: LABORE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
138 - Processo nº: 11065.720552/2010-80 - Recorrente: LCW TRANSPORTES LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
139 - Processo nº: 10510.721002/2011-09 - Recorrente: LICEU DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
140 - Processo nº: 13556.000134/2010-76 - Recorrente: LILA'S PAPELARIA LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RICARDO MAROZZI GREGORIO
141 - Processo nº: 13116.720125/2017-51 - Recorrente: LONAS E FREIOS ANAPOLINA EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
142 - Processo nº: 11080.730376/2018-53 - Recorrente: NARVAEZ & BESTETTI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
143 - Processo nº: 11080.732346/2017-09 - Recorrente: NARVAEZ & BESTETTI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 13: SIMPLES NACIONAL - EXCLUSÃO
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
144 - Processo nº: 10813.720166/2014-49 - Recorrente: NEUMA FONSECA BARROS - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
145 - Processo nº: 10380.724696/2012-31 - Recorrente: PLASTICO CEARENSE EIRELI - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
146 - Processo nº: 11080.724931/2010-51 - Recorrente: RAMM EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
147 - Processo nº: 10530.725079/2010-21 - Recorrente: REGRAF COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
148 - Processo nº: 10935.720183/2013-19 - Recorrente: RODANDO MOTO CENTER LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA
149 - Processo nº: 10930.722452/2016-74 - Recorrente: ROSSINI E GUIMARAES SOCIEDADE SIMPLES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
150 - Processo nº: 13005.720711/2010-86 - Recorrente: SCHUH ALIMENTOS LTDA. - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
151 - Processo nº: 10384.720814/2013-83 - Recorrente: SIGA - SERVICOS DE INSTALACOES GERAIS E AUTOMACAO LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
152 - Processo nº: 10925.721714/2014-91 - Recorrente: SILVANA CHRISANTO DE MORAES - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
153 - Processo nº: 10925.721715/2014-35 - Recorrente: SIRLEI DE FATIMA FERREIRA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
154 - Processo nº: 13161.720988/2013-59 - Recorrente: TRAPEZIO LOCACAO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 14: SIMPLES NACIONAL - INDEFERIMENTO DE OPÇÃO
Relator(a): CLEUCIO SANTOS NUNES
155 - Processo nº: 13807.727309/2017-63 - Recorrente: CB - CUNHA BUENO IMOVEIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
156 - Processo nº: 13122.720131/2018-18 - Recorrente: CEREALISTA & AGROPECUARIA VERA CRUZ LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
157 - Processo nº: 10850.723549/2016-94 - Recorrente: RIFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO - EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LUIZ TADEU MATOSINHO MACHADO
Presidente da 2ª Turma Ordinária da 3ª Câmara
da 1ª Seção do CARF

4ª CÂMARA
1ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta Ordinária (14 a 16 de Outubro de 2020) e Extraordinária (13 de Outubro de 2020) de julgamento dos recursos das sessões não presenciais utilizando videoconferência a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1) Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio a ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado;

2) É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e

3) Fica facultada às partes a solicitação de retirada do recurso de pauta por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, a ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado, situação em que o respectivo processo será automaticamente incluído em reunião presencial, a ser agendada oportunamente.

4) O julgamento do Processo nº 18470.901219/2012-07 (item 65) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 66 a 67. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 66 a 67, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

5) O julgamento do Processo nº 10880.676574/2009-95 (item 76) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 77 a 78. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 77 a 78, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

6) O julgamento do Processo nº 10920.907032/2009-56 (item 79) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 80 a 81. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 80 a 81, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

7) O julgamento do Processo nº 10384.900243/2009-82 (item 82) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 83 a 86. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 83 a 86, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

8) O julgamento do Processo nº 10865.901958/2017-50 (item 87) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 88 a 95. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 88 a 95, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

9) O julgamento do Processo nº 10783.900422/2014-84 (item 96) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 97 a 98. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 97 a 98, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

10) O julgamento do Processo nº 11080.915066/2012-11 (item 90) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 100 a 101. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 100 a 101, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

11) O julgamento do Processo nº 11020.906742/2009-75 (item 102) servirá como paradigma para o julgamento do processo constante do item 103. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 103, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

12) O julgamento do Processo nº 10840.905704/2012-84 (item 104) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 105 a 120. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 97 a 98, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

13) O julgamento do Processo nº 16327.900392/2009-11 (item 121) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 122 a 125. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 122 a 125, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 13 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: SIMPLES
Relator(a): NELSO KICHEL
1 - Processo nº: 10930.721888/2015-65 - Recorrente: SOCIEDADE EDUCACIONAL MAESTRAL S/S LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIMURA ARCANGELO ZANIN
2 - Processo nº: 10820.000796/2009-47 - Recorrente: CELES & CIA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 10820.000795/2009-01 - Recorrente: CELES OTICA E RELOJOARIA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
4 - Processo nº: 10950.720610/2011-17 - Recorrente: C. P. SETE COMERCIO DE CALCADOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
5 - Processo nº: 16151.000367/2006-33 - Recorrente: M C P NATACAO S/C LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
6 - Processo nº: 10725.001046/2005-47 - Recorrente: ASCON DE CAMPOS COMERCIO DE PECAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
7 - Processo nº: 13887.720281/2016-18 - Recorrente: COMERCIAL AVICOLA FINARDI LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL



Relator(a): NELSO KICHEL
8 - Processo nº: 16645.000026/2007-97 - Recorrente: HANS FRANZ THEO DAMMANN COMUNICACAO - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
9 - Processo nº: 10320.723589/2015-43 - Recorrente: F.J.RIBEIRO CHAVES - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): NELSO KICHEL
10 - Processo nº: 10855.723460/2015-05 - Recorrente: INDUSTRIA DE LUMINARIAS COPERLUX EIRELI - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 13 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 1: SIMPLES
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
11 - Processo nº: 11634.720248/2013-83 - Recorrente: FAMA USINAGEM E INDUSTRIA EIRELI - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): NELSO KICHEL
12 - Processo nº: 12719.720336/2013-16 - Recorrente: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA PERIN LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
13 - Processo nº: 13749.001341/2008-66 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO ESPABRA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
14 - Processo nº: 13896.720413/2016-94 - Recorrente: RUTH PEREIRA DE LIMA RESTAURANTE LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
15 - Processo nº: 10925.000946/2004-30 - Recorrente: ATUALL INFORMATICA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): NELSO KICHEL
16 - Processo nº: 19647.010043/2010-14 - Recorrente: LOCALASER LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
17 - Processo nº: 10920.723580/2016-54 - Recorrente: COMERCIO DE BAR E LANCHONETE FERREIRA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
18 - Processo nº: 10980.003983/2004-35 - Recorrente: JUVEVE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
19 - Processo nº: 13884.720195/2017-16 - Recorrente: J R ALVES S J CAMPOS - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): NELSO KICHEL
20 - Processo nº: 12719.720697/2014-35 - Recorrente: PAPELARIA E ARMAZEM DIVISAO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
21 - Processo nº: 13961.720183/2013-90 - Recorrente: JORGEMAR DA SILVA ROCHA EIRELI - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
22 - Processo nº: 10935.724153/2013-81 - Recorrente: PALMA DA MAO CRIACOES PEDAGOGICAS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: SIMPLES
Relator(a): NELSO KICHEL
23 - Processo nº: 10670.721584/2014-25 - Recorrente: RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA E SOUZA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
24 - Processo nº: 10840.721061/2017-22 - Recorrente: FAZENDINHA EMPREENDIMENTO EM ALIMENTACAO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
25 - Processo nº: 10830.002535/2003-57 - Recorrente: CLS TECNOLOGIA ANALITICA E SISTEMAS DE GESTAO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): NELSO KICHEL
26 - Processo nº: 13858.720058/2016-18 - Recorrente: ALCIDES DONIZETI BINHARDI - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
27 - Processo nº: 13896.001625/2004-35 - Recorrente: PROJESER SERIGRAFICA COMERCIAL LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
28 - Processo nº: 13646.000059/2011-15 - Recorrente: LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA & CIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): NELSO KICHEL
29 - Processo nº: 10730.720644/2015-11 - Recorrente: RSJ REPRESENTACAO COMERCIAL E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
30 - Processo nº: 12719.720318/2013-26 - Recorrente: ANDREIA DA SILVA MORAES - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
31 - Processo nº: 10950.725508/2013-61 - Recorrente: FARMACIAS FARMAPAULO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
32 - Processo nº: 13295.720107/2015-46 - Recorrente: INDUSTRIA MECANICA GRANA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 1: SIMPLES
Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
33 - Processo nº: 12719.720806/2014-14 - Recorrente: HOFFMANN COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
34 - Processo nº: 12719.720247/2013-61 - Recorrente: ALEX SANDER DA SILVA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
35 - Processo nº: 11080.733469/2012-44 - Recorrente: J L BARBOSA LIVROS - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
36 - Processo nº: 12719.720346/2014-24 - Recorrente: JOSUE TORRES LIMAS - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
37 - Processo nº: 13888.004788/2008-01 - Recorrente: LOCAPIRA COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
38 - Processo nº: 13889.720100/2017-14 - Recorrente: RONALD CARVALHO REPRESENTACAO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
39 - Processo nº: 10665.720879/2014-53 - Recorrente: PR PEDRAS - EIRELI - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
40 - Processo nº: 12719.720701/2015-46 - Recorrente: SOMMAVILLA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
41 - Processo nº: 13678.720124/2018-21 - Recorrente: PR PEDRAS - EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
42 - Processo nº: 13116.720170/2017-13 - Recorrente: AURONITA G SILVA E CIA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
43 - Processo nº: 10845.002098/2007-36 - Recorrente: CARRIER MICRO GROUP LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
44 - Processo nº: 10930.720426/2018-73 - Recorrente: HYDROMAX ALUMINIO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
45 - Processo nº: 10830.720696/2015-60 - Recorrente: CW3 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
46 - Processo nº: 10320.004273/2009-19 - Recorrente: FERRAZ E PINHEIRO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 10940.722006/2014-89 - Recorrente: D. L. LOS & SOUZA SERVICOS AGRICOLAS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
48 - Processo nº: 13820.720208/2017-93 - Recorrente: MHF - EDITORACAO GRAFICA COMPUTADORIZADA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
49 - Processo nº: 15504.721844/2017-41 - Recorrente: FABIO MAGALHAES - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 2: APURAÇÃO INCORRETA
Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
50 - Processo nº: 11610.013235/2002-70 - Recorrente: ITAU UNIBANCO CONSULTORIA S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 10803.000026/2011-27 - Recorrente: ORTOESTE IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 3: ART. 61 DA LEI 8.981/95
Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
52 - Processo nº: 10640.003127/2010-89 - Recorrente: DISTRIBUIDORA G.N.LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 4: CONHECIMENTO
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
53 - Processo nº: 10580.721551/2015-75 - Recorrente: CEU E MAR TURISMO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
54 - Processo nº: 10882.721009/2014-37 - Recorrente: COFERMAT COMPRA, VENDA E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA. - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
55 - Processo nº: 10830.725636/2015-33 - Recorrente: HYDROTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
56 - Processo nº: 15889.000223/2010-86 - Recorrente: COMERCIO DE LUMINOSOS PERSONALIZADOS REGINA LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
57 - Processo nº: 10580.721429/2016-80 - Recorrente: PODOLOGOS & CABELEIREIROS SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 5: COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS
Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
58 - Processo nº: 15521.000293/2008-89 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: PARAGON OFFSHORE DO BRASIL LTDA
TEMA 6: CUSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS E ENCARGOS
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
59 - Processo nº: 12898.002420/2009-07 - Recorrente: HEMISFERIO SUL PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
60 - Processo nº: 12448.728421/2012-71 - Recorrente: CONSPIRACAO FILMES S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 7: DECADÊNCIA/PRESCRIÇÃO
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
61 - Processo nº: 13811.004046/2001-94 - Recorrente: CATERPILLAR BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 8: FALTA DE RETENÇÃO/RECOLHIMENTO
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
62 - Processo nº: 16682.904628/2011-55 - Recorrente: CIMENTO TUPI SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
63 - Processo nº: 15374.720249/2009-19 - Recorrente: HEMISFERIO SUL PARTICIPACOES LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 10880.948261/2011-69 - Recorrente: VENTURA HOLDING S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 9: PENALIDADES/MULTA ISOLADA
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
65 - Processo nº: 18470.901219/2012-07 - Recorrente: AGUA SANITARIA SUPER GLOBO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
66 - Processo nº: 18470.901220/2012-23 - Recorrente: AGUA SANITARIA SUPER GLOBO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 18470.901221/2012-78 - Recorrente: AGUA SANITARIA SUPER GLOBO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
68 - Processo nº: 11444.000471/2008-81 - Recorrente: MARIO LUCIO PEREIRA LIMA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
69 - Processo nº: 10768.001357/2001-86 - Recorrente: RH INTERNACIONAL LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
70 - Processo nº: 13629.721267/2014-11 - Recorrente: ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 13629.721266/2014-68 - Recorrente: ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
72 - Processo nº: 10920.722083/2011-24 - Recorrente: TRANS-LENHOSA COMERCIO E TRANSPORTES ROD DE MAD LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
73 - Processo nº: 12448.728422/2012-15 - Recorrente: CONSPIRACAO FILMES S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 10: OMISSÃO DE RECEITAS
74 - Processo nº: 18471.000553/2008-47 - Recorrente: RSU COMERCIO DE ROUPAS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 11: PER/DCOMP
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
75 - Processo nº: 16306.000335/2008-99 - Recorrente: VOLKSWAGEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
76 - Processo nº: 10880.676574/2009-95 - Recorrente: CPFL COMERCIALIZACAO CONE SUL S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
77 - Processo nº: 10880.676575/2009-30 - Recorrente: CPFL COMERCIALIZACAO CONE SUL S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 10880.920414/2009-99 - Recorrente: CPFL COMERCIALIZACAO CONE SUL S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
79 - Processo nº: 10920.907032/2009-56 - Recorrente: JCM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL



Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
80 - Processo nº: 10920.907033/2009-09 - Recorrente: JCM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 10920.908037/2009-04 - Recorrente: JCM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
82 - Processo nº: 10384.900243/2009-82 - Recorrente: PINTOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
83 - Processo nº: 10384.900244/2009-27 - Recorrente: PINTOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 10384.900245/2009-71 - Recorrente: PINTOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 10384.900246/2009-16 - Recorrente: PINTOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
86 - Processo nº: 10384.900247/2009-61 - Recorrente: PINTOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
87 - Processo nº: 10865.901958/2017-50 - Recorrente: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
88 - Processo nº: 10865.901952/2017-82 - Recorrente: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
89 - Processo nº: 10865.901970/2017-64 - Recorrente: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
90 - Processo nº: 10865.901971/2017-17 - Recorrente: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
91 - Processo nº: 10865.901973/2017-06 - Recorrente: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 10865.901974/2017-42 - Recorrente: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
93 - Processo nº: 10865.901975/2017-97 - Recorrente: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
94 - Processo nº: 10865.901976/2017-31 - Recorrente: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
95 - Processo nº: 10865.901977/2017-86 - Recorrente: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 11: PER/DCOMP
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
96 - Processo nº: 10783.900422/2014-84 - Recorrente: CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
97 - Processo nº: 10783.900421/2014-30 - Recorrente: CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
98 - Processo nº: 10783.900423/2014-29 - Recorrente: CETAN CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
99 - Processo nº: 11080.915066/2012-11 - Recorrente: DIGA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS TELEFONICOS S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
100 - Processo nº: 11080.915064/2012-22 - Recorrente: DIGA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS TELEFONICOS S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
101 - Processo nº: 11080.915065/2012-77 - Recorrente: DIGA DISTRIBUICAO DE PRODUTOS TELEFONICOS S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
102 - Processo nº: 11020.906742/2009-75 - Recorrente: CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
103 - Processo nº: 11020.907181/2009-21 - Recorrente: CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
104 - Processo nº: 10840.905704/2012-84 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
105 - Processo nº: 10840.905696/2012-76 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
106 - Processo nº: 10840.905697/2012-11 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
107 - Processo nº: 10840.905698/2012-65 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
108 - Processo nº: 10840.905699/2012-18 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
109 - Processo nº: 10840.905700/2012-04 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
110 - Processo nº: 10840.905701/2012-41 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
111 - Processo nº: 10840.905702/2012-95 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
112 - Processo nº: 10840.905703/2012-30 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
113 - Processo nº: 10840.905705/2012-29 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
114 - Processo nº: 10840.905706/2012-73 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
115 - Processo nº: 10840.905707/2012-18 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
116 - Processo nº: 10840.905708/2012-62 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
117 - Processo nº: 10840.905716/2012-17 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
118 - Processo nº: 10840.905717/2012-53 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
119 - Processo nº: 10840.905718/2012-06 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
120 - Processo nº: 10840.905719/2012-42 - Recorrente: NOVA ALIANCA MONTAGENS E LOCACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
121 - Processo nº: 16327.900392/2009-11 - Recorrente: INTERCAM CORRETORA DE CAMBIO LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
122 - Processo nº: 16327.912579/2009-59 - Recorrente: INTERCAM CORRETORA DE CAMBIO LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
123 - Processo nº: 16327.912580/2009-83 - Recorrente: INTERCAM CORRETORA DE CAMBIO LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
124 - Processo nº: 16327.912581/2009-28 - Recorrente: INTERCAM CORRETORA DE CAMBIO LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
125 - Processo nº: 16327.912582/2009-72 - Recorrente: INTERCAM CORRETORA DE CAMBIO LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
126 - Processo nº: 10865.901409/2017-85 - Recorrente: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
127 - Processo nº: 13888.905623/2009-21 - Recorrente: BRANYL COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
128 - Processo nº: 13888.910123/2009-19 - Recorrente: BRANYL COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
129 - Processo nº: 16682.904626/2011-66 - Recorrente: CIMENTO TUPI SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
130 - Processo nº: 10783.901542/2014-07 - Recorrente: BRASLIMP SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 11: PER/DCOMP
Relator(a): LETICIA DOMINGUES COSTA BRAGA
131 - Processo nº: 10325.000292/2007-56 - Recorrente: ALTO MIUDEZAS COM. LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
132 - Processo nº: 10325.000290/2007-67 - Recorrente: ALTO MIUDEZAS COM. LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
133 - Processo nº: 10325.000287/2007-43 - Recorrente: ALTO MIUDEZAS COM. LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
134 - Processo nº: 15374.961521/2009-19 - Recorrente: BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TAXI AEREO S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
135 - Processo nº: 14090.000552/2007-45 - Recorrente: ENCON ENGENHARIA DE CONSTRUCAO SA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): NELSO KICHEL
136 - Processo nº: 10880.932743/2008-00 - Recorrente: TRISHOP PROMOCAO E SERVICOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CARLOS ANDRE SOARES NOGUEIRA
137 - Processo nº: 10880.909590/2009-70 - Recorrente: MC CANN ERICKSON PUBLICIDADE LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
138 - Processo nº: 10880.941014/2010-51 - Recorrente: MC CANN ERICKSON PUBLICIDADE LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
139 - Processo nº: 10880.955522/2010-16 - Recorrente: MC CANN ERICKSON PUBLICIDADE LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
140 - Processo nº: 10880.973418/2010-11 - Recorrente: MC CANN ERICKSON PUBLICIDADE LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
141 - Processo nº: 10880.926241/2011-37 - Recorrente: MC CANN ERICKSON PUBLICIDADE LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
142 - Processo nº: 10880.972305/2011-71 - Recorrente: CIA SAO GERALDO DE VIACAO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
143 - Processo nº: 10880.949851/2011-17 - Recorrente: CIA SAO GERALDO DE VIACAO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
144 - Processo nº: 12448.904600/2015-63 - Recorrente: DIAL BRASIL EMPRESA INTERATIVA DE RADIO S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
145 - Processo nº: 19740.720212/2009-18 - Recorrente: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
146 - Processo nº: 10783.912429/2012-87 - Recorrente: LITORAL COMERCIO EXTERIOR LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
147 - Processo nº: 10880.910302/2008-49 - Embargante: J P MORGAN INVESTIMENTOS E FINANCAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
148 - Processo nº: 11080.929344/2009-12 - Recorrente: DANAPREV - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
149 - Processo nº: 10880.678893/2009-35 - Recorrente: FAZENDA SAO PAULO DO CRAVARI SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
150 - Processo nº: 10880.976393/2009-66 - Recorrente: FAZENDA SAO PAULO DO CRAVARI SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
151 - Processo nº: 10875.720346/2010-72 - Recorrente: COOPERATIVA EDUCACIONAL DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PARTICULARES - COOPERTEP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANA YOSHIHARA ARCANGELO ZANIN
152 - Processo nº: 13502.900520/2011-76 - Recorrente: PROQUIGEL QUIMICA S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
153 - Processo nº: 10983.906004/2008-04 - Recorrente: SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUCOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
154 - Processo nº: 10983.906005/2008-41 - Recorrente: SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUCOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
155 - Processo nº: 10983.903641/2008-11 - Recorrente: SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUCOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
156 - Processo nº: 10983.900832/2006-69 - Recorrente: SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E C e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
157 - Processo nº: 13888.901088/2008-58 - Recorrente: TEXTIL CANATIBA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
158 - Processo nº: 13888.910312/2009-83 - Recorrente: TEXTIL CANATIBA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
159 - Processo nº: 10880.907550/2006-41 - Recorrente: MOINHO PAULISTA LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
160 - Processo nº: 10930.000668/2010-90 - Recorrente: J.C.MARTINEZ & CIA LTDA. - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
161 - Processo nº: 13856.000124/2003-27 - Recorrente: USINA SAO MARTINHO S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
162 - Processo nº: 12448.720145/2010-31 - Recorrente: JVRJ PARTICIPACOES S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
163 - Processo nº: 10850.900603/2006-50 - Recorrente: USINA MOEMA ACUCAR E ALCOOL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
164 - Processo nº: 10850.900297/2009-02 - Recorrente: USINA MOEMA ACUCAR E ALCOOL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
165 - Processo nº: 10850.902751/2009-51 - Recorrente: USINA MOEMA ACUCAR E ALCOOL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
166 - Processo nº: 10880.683223/2009-31 - Recorrente: METLIFE ADMINISTRADORA DE FUNDOS MULTIPATROCINADOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): DANIEL RIBEIRO SILVA
167 - Processo nº: 10830.727644/2012-71 - Recorrente: SBR - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LIMITADA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
168 - Processo nº: 19740.900653/2009-00 - Recorrente: UBS PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
169 - Processo nº: 19740.900654/2009-46 - Recorrente: UBS PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DI e Interessado: FAZENDA NACIONAL



Relator(a): CLAUDIO DE ANDRADE CAMERANO
170 - Processo nº: 10880.676841/2009-24 - Recorrente: VIVANTE S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EDUARDO MORGADO RODRIGUES
171 - Processo nº: 10880.903035/2009-34 - Recorrente: VIDA NETWORK SAUDE LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES
Presidente da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção do CARF

2ª TURMA ORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta Ordinária de julgamento dos recursos das sessões não presenciais utilizando videoconferência a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1) Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio a ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado;

2) É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e

3) Fica facultada às partes a solicitação de retirada do recurso de pauta por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, a ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado, situação em que o respectivo processo será automaticamente incluído em reunião presencial, a ser agendada oportunamente.

4) O julgamento do Processo nº 10680.905626/2018-93 (item 1) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 2 a 15. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 2 a 15, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

5) O julgamento do Processo nº 10380.908681/2012-24 (item 16) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 17 a 20. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 17 a 20, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

6) O julgamento do Processo nº 10930.001607/2006-63 (item 21) servirá como paradigma para o julgamento do processo constante do item 22. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 22, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

7) O julgamento do Processo nº 10855.901566/2015-48 (item 23) servirá como paradigma para o julgamento do processo constante do item 24. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 24, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

8) O julgamento do Processo nº 10880.720566/2011-16 (item 25) servirá como paradigma para o julgamento do processo constante do item 26. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 26, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 14 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: REPETITIVOS

Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
1 - Processo nº: 10680.905626/2018-93 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
2 - Processo nº: 10680.905624/2018-02 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 10680.905625/2018-49 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 10680.905627/2018-38 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
5 - Processo nº: 10680.905628/2018-82 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 10680.905629/2018-27 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 10680.905630/2018-51 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
8 - Processo nº: 10680.911604/2018-62 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 10680.911613/2018-53 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 10680.911614/2018-06 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
11 - Processo nº: 10680.911615/2018-42 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
12 - Processo nº: 10680.911616/2018-97 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
13 - Processo nº: 10680.911617/2018-31 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
14 - Processo nº: 10680.911618/2018-86 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 10680.911619/2018-21 - Recorrente: CONEDI PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
16 - Processo nº: 10380.908681/2012-24 - Recorrente: PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
17 - Processo nº: 10380.908674/2012-22 - Recorrente: PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
18 - Processo nº: 10380.908675/2012-77 - Recorrente: PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
19 - Processo nº: 10380.908678/2012-19 - Recorrente: PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
20 - Processo nº: 10380.908723/2012-27 - Recorrente: PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
21 - Processo nº: 10930.001607/2006-63 - Recorrente: UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
22 - Processo nº: 10930.003007/2007-11 - Recorrente: UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
23 - Processo nº: 10855.901566/2015-48 - Recorrente: DE NORA DO BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
24 - Processo nº: 10855.901567/2015-92 - Recorrente: DE NORA DO BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
25 - Processo nº: 10880.720566/2011-16 - Recorrente: GLOBAL SERVS EMPRESARIAIS E MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
26 - Processo nº: 10880.720567/2011-52 - Recorrente: GLOBAL SERVS EMPRESARIAIS E MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 2: SIMPLES - EXCLUSÃO - 1
Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
27 - Processo nº: 10980.720951/2016-31 - Recorrente: ARW ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
28 - Processo nº: 12719.720615/2013-71 - Recorrente: 1RM COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 12719.721697/2012-91 - Recorrente: ARSENAL GAMES COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
30 - Processo nº: 12719.720297/2015-19 - Recorrente: BAZAR E PAPELARIA MORANGUINHO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
31 - Processo nº: 10925.721641/2014-37 - Recorrente: BELONI SALETE HEINZ - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
32 - Processo nº: 13628.720059/2015-87 - Recorrente: J&M COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
33 - Processo nº: 13787.720213/2014-15 - Recorrente: CRISTINA M. LACERDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 13794.720082/2017-11 - Recorrente: AGROPECUARIA SERRA DO MAR LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
35 - Processo nº: 13804.726545/2016-10 - Recorrente: FERNANDO FERNANDES DE MATOS - MOVEIS - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANO BERNART
36 - Processo nº: 10925.720312/2013-98 - Recorrente: ZENILDE MARIA BAZZOTTI - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
37 - Processo nº: 12719.720209/2015-71 - Recorrente: NEUZA APARECIDA ALBINO BAUMGART - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
38 - Processo nº: 16151.000380/2006-92 - Recorrente: CONTAG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 10880.005000/2005-12 - Recorrente: MARTA MATUI ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 10830.005328/2004-35 - Recorrente: BARCOS MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
41 - Processo nº: 10835.000441/2011-11 - Recorrente: PRODOMO E BELTRAME LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANO BERNART
42 - Processo nº: 13005.722303/2013-10 - Recorrente: MODELSPORT INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
43 - Processo nº: 12719.720517/2015-04 - Recorrente: ELIANE MARTINS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
44 - Processo nº: 11065.720319/2017-73 - Recorrente: AUREA BAUER OLESZKO - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 3: PERD/DCOMP - 1

Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
45 - Processo nº: 10920.900440/2011-00 - Recorrente: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 10920.900439/2011-77 - Recorrente: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 10920.900438/2011-22 - Recorrente: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 10920.900436/2011-33 - Recorrente: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 10920.905687/2010-23 - Recorrente: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 10920.904696/2009-63 - Recorrente: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 11080.908887/2008-15 - Recorrente: RENNER SAYERLACK S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
52 - Processo nº: 13896.904444/2008-96 - Recorrente: CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
53 - Processo nº: 13896.904702/2012-11 - Recorrente: CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
54 - Processo nº: 13896.904703/2012-65 - Recorrente: CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 10805.905411/2012-23 - Recorrente: RCI BRASIL - PRESTACAO DE SERVICOS DE INTERCAMBIO LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 10510.900711/2008-45 - Recorrente: ARIBE COM. IMP. DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULA SANTOS DE ABREU
57 - Processo nº: 10680.935100/2009-47 - Recorrente: SANDWELL ENGENHARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
58 - Processo nº: 17883.000041/2006-12 - Recorrente: GUIMARAES ARAUJO E CIA LTDA ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 4: SIMPLES - OPÇÃO - 1
59 - Processo nº: 13971.722662/2016-74 - Recorrente: ROBERTO BUTSCH INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 13971.004704/2010-04 - Recorrente: ROBERTO BUTSCH INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. ME. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
61 - Processo nº: 10830.726252/2012-95 - Recorrente: CARLOS EDUARDO NADELMAN - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
62 - Processo nº: 19985.724066/2015-75 - Recorrente: LOJA MARIVAL LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANO BERNART
63 - Processo nº: 13746.720851/2012-42 - Recorrente: JARDIM ESCOLA MUNDO COLORIDO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
64 - Processo nº: 18470.731688/2012-44 - Recorrente: AUTOCUUPER TRANSPORTADORA E SERVICOS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 10120.729366/2014-65 - Recorrente: EG TRANSPORTES SERVICOS E PECAS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL



DIA 15 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 5: SIMPLES - EXCLUSÃO - 2
Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
66 - Processo nº: 15504.728926/2016-35 - Recorrente: ALIANZA IMOVEIS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 13888.723357/2015-68 - Recorrente: AUTO ACESSORIOS RONCAO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
68 - Processo nº: 13748.720686/2015-51 - Recorrente: BAR E LEITERIA CHEREN LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
69 - Processo nº: 10166.721228/2016-73 - Recorrente: BOMPAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
70 - Processo nº: 10530.724808/2016-17 - Recorrente: CHURRASCARIA MMS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 10730.720390/2017-01 - Recorrente: DOIS S S COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANO BERNART
72 - Processo nº: 15931.720140/2013-61 - Recorrente: KOSINSKI & KOSINSKI INDUSTRIAL LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
73 - Processo nº: 13116.720717/2015-19 - Recorrente: UNIVERSO TRANSPORTE EIRELI - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
74 - Processo nº: 13005.720850/2010-18 - Recorrente: CALCADOS ADRI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
75 - Processo nº: 11080.100672/2008-53 - Recorrente: MA E CA COMERCIO E REPRESENTACAO DE CONFECÇOES LTDA ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 6: PERD/DCOMP - 2
Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
76 - Processo nº: 13896.000512/2010-61 - Recorrente: CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 10920.003245/2008-26 - Recorrente: CRH INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 13888.902705/2012-19 - Recorrente: KSPG AUTOMOTIVE BRAZIL LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 13896.900447/2011-56 - Recorrente: CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 13896.900448/2011-09 - Recorrente: CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
81 - Processo nº: 15374.720138/2010-38 - Recorrente: ECODOPPLER LABORATORIO DE EXAMES CARDIOL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 15374.940204/2009-51 - Recorrente: ECODOPPLER LABORATORIO DE EXAMES CARDIOL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 15374.936415/2009-99 - Recorrente: ECODOPPLER LABORATORIO DE EXAMES CARDIOL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 15374.936414/2009-44 - Recorrente: ECODOPPLER LABORATORIO DE EXAMES CARDIOL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 15374.936413/2009-08 - Recorrente: ECODOPPLER LABORATORIO DE EXAMES CARDIOL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
86 - Processo nº: 15374.936416/2009-33 - Recorrente: ECODOPPLER LABORATORIO DE EXAMES CARDIOL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULA SANTOS DE ABREU
87 - Processo nº: 12448.902369/2013-10 - Recorrente: EMPRESA CARIOCA DE PRODUTOS QUIMICOS S A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 15 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 7: PENALIDADES DIVERSAS
Relator(a): LUCIANO BERNART
88 - Processo nº: 10380.000532/2007-58 - Recorrente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULA SANTOS DE ABREU
89 - Processo nº: 10480.722916/2013-45 - Recorrente: BRASFIO INDUSTRIA E COMERCIO NORDESTE S/A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
90 - Processo nº: 15889.000287/2009-43 - Recorrente: ESTRUTURAS METALICAS BAPTISTELLA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
91 - Processo nº: 16151.000203/2005-25 - Recorrente: GABEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 16624.003893/2008-11 - Recorrente: NAUTIKA COMERCIAL DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
93 - Processo nº: 13899.000439/2007-00 - Recorrente: INDECA INDUSTRIA E COMERCIO DE CACAU LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
94 - Processo nº: 11610.011865/2007-14 - Recorrente: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
95 - Processo nº: 13603.002458/2009-01 - Recorrente: DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
96 - Processo nº: 10840.003255/2007-71 - Recorrente: BRUMAZI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULA SANTOS DE ABREU
97 - Processo nº: 15504.723846/2015-11 - Recorrente: CONNECTION CELULARES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANO BERNART
98 - Processo nº: 10283.721260/2008-11 - Recorrente: NV INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
99 - Processo nº: 18088.000598/2008-45 - Recorrente: ANTONIO CARLOS BLANCO - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 8 : SIMPLES - OPÇÃO - 2
Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
100 - Processo nº: 10980.002766/2010-76 - Recorrente: ANGELO MARCEL SDROIESKI - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
101 - Processo nº: 16306.000091/2010-69 - Recorrente: PLAY PEN ESCOLA MATERNAL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
102 - Processo nº: 16306.000092/2010-11 - Recorrente: CIDADE JARDIM COM E EDUCACIONAL LTDA ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
103 - Processo nº: 13603.720104/2017-43 - Recorrente: TOPMIG IMOVEIS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
104 - Processo nº: 19679.004505/2005-11 - Recorrente: HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA EPP. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 9: MATÉRIA DIVERSAS
Relator(a): LUCIANO BERNART
105 - Processo nº: 10325.000293/2007-09 - Recorrente: ALTO MIUDEZAS COM. LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
106 - Processo nº: 14120.000462/2008-31 - Recorrente: J J ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANO BERNART
107 - Processo nº: 11516.001484/2009-67 - Recorrente: BOING ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
108 - Processo nº: 11080.102816/2003-00 - Recorrente: MARINA PARK EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULA SANTOS DE ABREU
109 - Processo nº: 11516.008486/2008-04 - Recorrente: MINAMEL AGROINDUSTRIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

110 - Processo nº: 11516.008487/2008-41 - Recorrente: MINAMEL AGROINDUSTRIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
111 - Processo nº: 14751.000427/2007-12 - Recorrente: INDUSTRIA DE CONFECÇOES ROTAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 10: SIMPLES - EXCLUSÃO - 3
Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
112 - Processo nº: 12719.720306/2015-63 - Recorrente: CLAUDIA PERFUMES E ACESSORIOS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
113 - Processo nº: 10925.721668/2014-20 - Recorrente: ELTON JOSE HEINEN - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
114 - Processo nº: 18404.001692/2010-14 - Recorrente: NAZARIO DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
115 - Processo nº: 16511.000188/2011-27 - Recorrente: RBRB COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
116 - Processo nº: 13819.723068/2014-00 - Recorrente: ALFABRAS L.G. SERVICO E COMERCIO LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
117 - Processo nº: 13896.723914/2015-41 - Recorrente: COSTA & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
118 - Processo nº: 13898.720403/2014-77 - Recorrente: COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E DESINSETIZACAO BIODESIN LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
119 - Processo nº: 18470.727931/2016-53 - Recorrente: PRONTO LAR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
120 - Processo nº: 18470.729225/2014-84 - Recorrente: IMPERIO DO FERRO COMERCIO DE FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
121 - Processo nº: 15553.720261/2014-74 - Recorrente: COMERCIAL ALPHA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
122 - Processo nº: 13971.721486/2014-91 - Recorrente: ROBERTO BUTSCH INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
123 - Processo nº: 10166.727845/2015-00 - Recorrente: UTILIDADES DULAR EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LEONARDO LUIS PAGANO GONCALVES
124 - Processo nº: 10166.728263/2015-32 - Recorrente: ATIVA TECIDOS EIRELI - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
125 - Processo nº: 13799.000235/2010-94 - Recorrente: W.O. COMERCIO, CORTE E TRANSPORTE DE MADEIRA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 11: IRRF
Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
126 - Processo nº: 11610.014494/2002-18 - Recorrente: ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): JUNIA ROBERTA GOUVEIA SAMPAIO
127 - Processo nº: 10768.007897/2003-35 - Recorrente: ATLANTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANO BERNART
128 - Processo nº: 10865.000616/2003-15 - Recorrente: SAO MARTINHO S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
129 - Processo nº: 10865.000618/2003-12 - Recorrente: SAO MARTINHO S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 12: PERD/DCOMP - 3
Relator(a): EVANDRO CORREA DIAS
130 - Processo nº: 10920.001158/2008-34 - Recorrente: COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): LUCIANO BERNART
131 - Processo nº: 10840.901469/2011-91 - Recorrente: SAO MARTINHO S/A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): MARCO ROGERIO BORGES
132 - Processo nº: 13227.720384/2009-14 - Recorrente: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PECAS L e Interessado: FAZENDA NACIONAL
133 - Processo nº: 10166.009763/2007-61 - Recorrente: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S A e Interessado: FAZENDA NACIONAL
134 - Processo nº: 11080.900662/2009-00 - Recorrente: CELULAR CRT SOCIEDADE ANONIMA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
135 - Processo nº: 11610.009971/2003-12 - Recorrente: NATURA EMPREENDIMENTOS SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): PAULO MATEUS CICCONE
136 - Processo nº: 10950.903245/2012-57 - Recorrente: AGRICOLA VASSOLER LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

PAULO MATEUS CICCONE
Presidente da 2ª Turma Ordinária da 4ª Câmara
da 1ª Seção do CARF

2ª SEÇÃO
1ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta Ordinária de julgamento dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.
OBSERVAÇÕES:
1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;
2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e
3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017).

DIA 20 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): ANDRE LUIS ULRICH PINTO
1 - Processo nº: 13873.000726/2008-81 - Recorrente: PEDRO BRUZZI NETTO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
2 - Processo nº: 10980.016419/2007-25 - Recorrente: LAERTES FANCHIN e Interessado: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 10166.014611/2008-61 - Recorrente: JOSE ANTONIO CAUCHICK FONTES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 12670.000933/2008-59 - Recorrente: WALTER JANNUZZI e Interessado: FAZENDA NACIONAL



5 - Processo nº: 19647.000564/2007-50 - Recorrente: KERGINALDO MAGALHAES DE BASTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 19707.000545/2008-52 - Recorrente: RENE SIUFI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 10725.002048/2008-04 - Recorrente: LISANDRA BEATRIZ MARAN PEREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
8 - Processo nº: 10640.001130/2008-43 - Recorrente: MARCIO PITTA DE RESENDE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 19647.010354/2007-70 - Recorrente: MARIA DE FATIMA DA NOBREGA TORRES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 13701.001164/2007-83 - Recorrente: VESPAZIANO CARDOSO DA SILVA FILHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
11 - Processo nº: 10510.006434/2007-00 - Recorrente: PAULO JOAQUIM FILHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
12 - Processo nº: 13890.000391/2006-21 - Recorrente: WALTER ALBERTO ALARCON MONZON e Interessado: FAZENDA NACIONAL
13 - Processo nº: 13687.000406/2008-28 - Recorrente: MIRZA MARIA CURY DINIZ e Interessado: FAZENDA NACIONAL
14 - Processo nº: 13706.005775/2008-31 - Recorrente: MARIA REGINA DA SILVA SZAJNFERBER e Interessado: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 10735.000546/2008-95 - Recorrente: NILTON GASPAR ESTEVES COELHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
16 - Processo nº: 19647.001000/2008-15 - Recorrente: MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA FEITOSA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 20 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): ANDRE LUIS ULRICH PINTO
17 - Processo nº: 10120.015241/2008-14 - Recorrente: EDMAR CARLOS DE SOUSA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
18 - Processo nº: 10980.017015/2007-59 - Recorrente: JOSE MADERNA RIBAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
19 - Processo nº: 13609.000587/2005-72 - Recorrente: FLAVIO LEAO FRANCA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
20 - Processo nº: 11522.000033/2008-42 - Recorrente: HUMBERTO NILO DE ARAUJO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
21 - Processo nº: 13052.001155/2008-65 - Recorrente: EDERSON LUCIANO MAIA VIEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
22 - Processo nº: 10660.005406/2007-43 - Recorrente: LILIANA ZACCARELLI DEL FRARO MOTA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
23 - Processo nº: 10120.007786/2006-87 - Recorrente: JOSEMAR REZENDE DE CASTRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
24 - Processo nº: 13629.001401/2006-45 - Recorrente: LUIZ ANTONIO HOOPER DE SOUZA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
25 - Processo nº: 13502.001326/2008-19 - Recorrente: JOSE CICERO VIEIRA PINHEIRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
26 - Processo nº: 13738.001967/2008-00 - Recorrente: RITA CONCEICAO FOLLY e Interessado: FAZENDA NACIONAL
27 - Processo nº: 13831.000061/2005-59 - Recorrente: MILTON ANTONIO MELLA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
28 - Processo nº: 13831.000025/2005-95 - Recorrente: MILTON ANTONIO MELLA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 13907.000476/2008-44 - Recorrente: GIANCARLO BERTONCIM POLISELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
30 - Processo nº: 13736.001898/2007-65 - Recorrente: ISRAEL HONORATO SEIDEL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
31 - Processo nº: 13736.000532/2008-50 - Recorrente: ROGERIO LUCIO DO CARMO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 12179.000366/2008-91 - Recorrente: JOAO BATISTA DO AMARAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
33 - Processo nº: 13631.000310/2006-43 - Recorrente: SANDRA GUTER FERREIRA TEIXEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 21 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): HONORIO ALBUQUERQUE DE BRITO
34 - Processo nº: 10835.003100/2008-94 - Recorrente: ILDA TOMAZ DE SOUZA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
35 - Processo nº: 10735.000039/2007-71 - Recorrente: IVAM LOUREIRO DA SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
36 - Processo nº: 11634.000030/2008-41 - Recorrente: JOAO LUIZ AYRES BORDIN e Interessado: FAZENDA NACIONAL
37 - Processo nº: 18239.000073/2007-58 - Recorrente: JORGE MAIA GONCALVES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
38 - Processo nº: 10855.000429/2008-65 - Recorrente: JOSE ALBERTO BAPTISTA RIBEIRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 10725.001693/2007-11 - Recorrente: JOSE MIGUEL MURAD e Interessado: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 10680.005150/2007-36 - Recorrente: JULIO JOSE DE MOURA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
41 - Processo nº: 10980.015857/2007-76 - Recorrente: LAURO CERAVOLO FILHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
42 - Processo nº: 13882.000112/2008-90 - Recorrente: LUIZ ALBERTO ALVES DA SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 10675.000980/2008-27 - Recorrente: LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE FARIA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
44 - Processo nº: 13827.001022/2008-81 - Recorrente: LUIZ MORESCHI NETO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
45 - Processo nº: 10640.002610/2006-60 - Recorrente: LUIZA CAMPOS PEREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 21 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): HONORIO ALBUQUERQUE DE BRITO
46 - Processo nº: 13736.000997/2008-19 - Recorrente: MARCELO SOARES FERREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 10730.009468/2008-34 - Recorrente: MARIA DA CONCEICAO ALVES NUNES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 12965.001959/2008-17 - Recorrente: MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 16707.001693/2004-72 - Recorrente: MARIA PAIVA CABRAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 10830.007683/2008-72 - Recorrente: MARIA SOCORRO RAMOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 13873.000211/2008-81 - Recorrente: MARILIA FREITAS DE CAMPOS TOZONI REIS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
52 - Processo nº: 11080.011794/2007-95 - Recorrente: MARINES ZWOZDIK FRANCESCHI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
53 - Processo nº: 13748.001291/2007-46 - Recorrente: MARIO DE VASCONCELOS GONCALVES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
54 - Processo nº: 13631.002100/2008-51 - Recorrente: MAURILIO CARDOSO NAVES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 13839.000670/2010-03 - Recorrente: MILTES MARIA PANDOLFI SALVE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 13502.001122/2008-70 - Recorrente: MIRIAM DA SILVA AROUCA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
57 - Processo nº: 13884.002247/2008-70 - Recorrente: NELSON EDI TEIXEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 22 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): MARCELO ROCHA PAURA
58 - Processo nº: 10183.004371/2008-89 - Recorrente: GLAUCIA MARIA DUARTE PREZA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 22 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): MARCELO ROCHA PAURA
59 - Processo nº: 10183.004372/2008-23 - Recorrente: GLAUCIA MARIA DUARTE PREZA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 10218.720765/2007-52 - Recorrente: FRANCISCO TAMAR KNAK e Interessado: FAZENDA NACIONAL
61 - Processo nº: 10218.721001/2007-84 - Recorrente: PALMIRO VILELA MARQUES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
62 - Processo nº: 10380.012620/2006-11 - Recorrente: BANCO ALVORADA S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
63 - Processo nº: 10510.003100/2006-95 - Recorrente: JOAO DE OLIVEIRA LIMA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 10530.002325/2006-96 - Recorrente: MARIO SERGIO DE CARVALHO BACELLAR e Interessado: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 10530.002352/2006-69 - Recorrente: MARIA DE LOURDES BARTILOTTI LIMA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
66 - Processo nº: 10630.001237/2010-25 - Recorrente: LUCIO NAZARETH e Interessado: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 10665.000403/2007-73 - Recorrente: MARCO LUCIO DA SILVA FERREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
68 - Processo nº: 10665.000435/2007-79 - Recorrente: MARCO LUCIO DA SILVA FERREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
69 - Processo nº: 10675.720372/2008-32 - Recorrente: MESSIAS ALVES GUIMARAES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
70 - Processo nº: 10675.720373/2008-87 - Recorrente: MESSIAS ALVES GUIMARAES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 10730.001075/2008-82 - Recorrente: MARIA RUTH MACHADO FELLOWS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 10730.009880/2008-54 - Recorrente: MARIA RUTH MACHADO FELLOWS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 10735.720127/2007-92 - Recorrente: VALE DA BOA ESPERANCA EMPREENDIMENTOS IM e Interessado: FAZENDA NACIONAL
74 - Processo nº: 10805.000124/2009-20 - Recorrente: JOSE PESTANA RAMOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
75 - Processo nº: 10830.720377/2007-44 - Recorrente: JOSE ANTONIO CARDINALLI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 10830.720383/2007-00 - Recorrente: JOSE ANTONIO CARDINALLI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 10830.720390/2007-01 - Recorrente: JOSE ANTONIO CARDINALLI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 10855.002705/2009-19 - Recorrente: ZENIL KOLCZ SCHNEIDER e Interessado: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 10945.720147/2008-79 - Recorrente: ELIZEU VENDRAME e Interessado: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 10950.001317/2007-62 - Recorrente: WALDOMIRO MARIN e Interessado: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 11030.720072/2007-11 - Recorrente: SMANIOTTO & CIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 11050.002434/2001-64 - Recorrente: EVALDO LONGO MARCHANT e Interessado: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 11080.000837/2009-79 - Recorrente: ANDRIO DE MELLO GARCIA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 11080.000838/2009-13 - Recorrente: ANDRIO DE MELLO GARCIA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 11080.009851/2008-57 - Recorrente: ANACLETE MILESI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
86 - Processo nº: 11080.009854/2008-91 - Recorrente: ANACLETE MILESI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
87 - Processo nº: 13362.000537/2004-44 - Recorrente: EXPLORACAO MERCANTIL DA PECUARIA SA EMPRESA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
88 - Processo nº: 13362.000608/2006-71 - Recorrente: WILSON LIMA DE ALMEIDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
89 - Processo nº: 13855.000451/2005-51 - Recorrente: JOAQUIM GABRIEL DE SOUZA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
90 - Processo nº: 13855.720144/2008-32 - Recorrente: TUFI ABRAO TALLIS FILHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
91 - Processo nº: 15504.721886/2012-77 - Recorrente: MARIA DA CONSOLACAO GOMES DE CASTRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 15504.721887/2012-11 - Recorrente: MARIA DA CONSOLACAO GOMES DE CASTRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
93 - Processo nº: 19712.000145/2006-14 - Recorrente: TIO MUNICO AGROPASTORIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

HONORIO ALBUQUERQUE DE BRITO
Presidente da 1ª Turma Extraordinária
da 2ª Seção do CARF

3ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta Ordinária de julgamento dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.
OBSERVAÇÕES:
1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;
2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e
3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017)

DIA 20 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
1 - Processo nº: 10980.001294/2008-10 - Recorrente: ALEXSANDRO FRAGOSO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
2 - Processo nº: 13819.001115/2008-12 - Recorrente: ANDRES JORGE GONZALEZ APARICIO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 13819.001114/2008-60 - Recorrente: ANDRES JORGE GONZALEZ APARICIO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 10805.001726/2010-38 - Recorrente: ARNALDO DIAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL



5 - Processo nº: 10805.721804/2011-03 - Recorrente: ARNALDO DIAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 10805.721806/2011-94 - Recorrente: ARNALDO DIAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 13817.720132/2012-41 - Recorrente: ARNALDO DIAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
8 - Processo nº: 13817.720268/2016-84 - Recorrente: ARNALDO DIAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 10730.009784/2008-14 - Recorrente: DENICE MARIA DE SOUZA PINTO PINHEIRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 10166.005164/2008-50 - Recorrente: EDINEU JORGE MENEZES REIS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
11 - Processo nº: 10725.002765/2007-47 - Recorrente: FERNANDO BAPTISTA JUNIOR e Interessado: FAZENDA NACIONAL
12 - Processo nº: 10821.000321/2009-41 - Recorrente: JOSE INACIO HOMEM DE BITTENCOURT e Interessado: FAZENDA NACIONAL
13 - Processo nº: 13961.000031/2009-91 - Recorrente: DALZISA PEREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
14 - Processo nº: 13819.000983/2009-58 - Recorrente: GEISA MARIA MINZONI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 13819.000982/2009-11 - Recorrente: GEISA MARIA MINZONI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
16 - Processo nº: 10730.003161/2007-49 - Recorrente: HELOISA NOGUEIRA DOS SANTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 20 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): CLAUDIA CRISTINA NOIRA PASSOS DA COSTA DEVELLY MON
17 - Processo nº: 13660.000869/2008-98 - Recorrente: IVAN DE ALMEIDA PINTO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
18 - Processo nº: 15463.002395/2009-51 - Recorrente: JANE DA SILVA ARAUJO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
19 - Processo nº: 10980.014587/2007-86 - Recorrente: JANE MARY LANZARINI SOARES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
20 - Processo nº: 13036.000070/2007-87 - Recorrente: JOSE AMILTON RODRIGUES BEZERRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
21 - Processo nº: 10680.001989/2008-86 - Recorrente: JOSE ANTONIO DOS REIS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
22 - Processo nº: 11516.720114/2012-28 - Recorrente: JOSE FERNANDES AREND e Interessado: FAZENDA NACIONAL
23 - Processo nº: 10940.002044/2007-92 - Recorrente: JOSE FRANCISCO PAVELEC ANTONIO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
24 - Processo nº: 11080.007484/2007-76 - Recorrente: LORENA HOLZMANN e Interessado: FAZENDA NACIONAL
25 - Processo nº: 15374.723644/2009-45 - Recorrente: MARIA DE LOURDES LEAL DE SOUZA LIMA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
26 - Processo nº: 10825.000804/2009-13 - Recorrente: MARIA YVONNE RETZ e Interessado: FAZENDA NACIONAL
27 - Processo nº: 10768.100521/2008-11 - Recorrente: OFELIA BREA DE MORAES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
28 - Processo nº: 13135.000543/2008-17 - Recorrente: OLIVIO OLIVEIRA FILHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 10845.000433/2009-23 - Recorrente: SELMA PIERROTTI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
30 - Processo nº: 11080.013306/2007-84 - Recorrente: SERGIO AUGUSTO BICA DE BICCA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
31 - Processo nº: 11853.001242/2008-61 - Recorrente: VALDONE DE CARVALHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 10840.001907/2009-02 - Recorrente: VALERIA CRISTINA MERMEJO BOLCONE e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 21 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): SARA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO SILVA
33 - Processo nº: 12670.001789/2008-78 - Recorrente: JORGE ROBERTO ROSA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 10825.002663/2008-84 - Recorrente: FABIANA GOMES CAETANO APENDINO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
35 - Processo nº: 18186.006652/2009-39 - Recorrente: JOSE LUIS MARIANO GOMIDE RIBEIRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
36 - Processo nº: 10980.011277/2007-18 - Recorrente: CARMEN SILVIA MARCON GARMENDIA DE BORBA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
37 - Processo nº: 10245.720007/2009-79 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Interessado: IRINEU HOLZBACH
38 - Processo nº: 10680.011147/2007-51 - Recorrente: ZAUBER WAGNER DE MELO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 10980.011153/2007-24 - Recorrente: JORGE ELOIR MAURER e Interessado: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 13888.000767/2008-16 - Recorrente: ELIANA BEINOTE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
41 - Processo nº: 10245.720010/2009-92 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Interessado: IRINEU HOLZBACH
42 - Processo nº: 10830.005195/2008-21 - Recorrente: MARCOS ANTONIO MARTONI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 15922.000375/2008-19 - Recorrente: CLAUDIO DE MATTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
44 - Processo nº: 13896.001363/2008-32 - Recorrente: PAULO EDGAR ALMEIDA RESENDE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
45 - Processo nº: 10830.007262/2008-41 - Recorrente: TEREZA CRISTINA GESUALDI HAIM e Interessado: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 13660.000612/2007-55 - Recorrente: DARCY BIANCO MOREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 13736.000935/2008-07 - Recorrente: ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 15922.000374/2008-66 - Recorrente: CLAUDIO DE MATTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 13736.001420/2008-16 - Recorrente: NILTON BARBOSA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 13819.002836/2008-31 - Recorrente: MARA APARECIDA MARIANO DA SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 21 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): SARA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO SILVA
51 - Processo nº: 13910.000752/2008-15 - Recorrente: MARCIA RAHUAM e Interessado: FAZENDA NACIONAL
52 - Processo nº: 10840.001065/2008-08 - Recorrente: MERCEDES MORONTA BAZAN e Interessado: FAZENDA NACIONAL
53 - Processo nº: 10980.009465/2007-78 - Recorrente: LEONARDO CORREA NETO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
54 - Processo nº: 13736.000527/2008-47 - Recorrente: NILTON BARBOSA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 13054.000492/2007-34 - Recorrente: VANIA WELP e Interessado: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 10886.000027/2008-01 - Recorrente: ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
57 - Processo nº: 13736.000957/2008-69 - Recorrente: ADILTON DE ALCANTARA BARBALHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

58 - Processo nº: 13054.000756/2007-50 - Recorrente: TATIANA DE FATIMA RODRIGUES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
59 - Processo nº: 15922.000376/2008-55 - Recorrente: CLAUDIO DE MATTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 13154.000144/2008-10 - Recorrente: WALDNEY JOSE DA SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
61 - Processo nº: 13736.001008/2008-04 - Recorrente: MOACIR MACIEL E SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
62 - Processo nº: 13736.001398/2008-12 - Recorrente: MOACIR MACIEL E SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
63 - Processo nº: 11080.003735/2009-13 - Recorrente: SUZANA FERNANDES SOARES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 10980.009461/2007-90 - Recorrente: REGINA BRAINTA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 13827.002836/2008-32 - Recorrente: JOSE LUIZ GUAZZELLI PIRAGINE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
66 - Processo nº: 10830.005194/2008-86 - Recorrente: MARCOS ANTONIO MARTONI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 13736.001647/2007-81 - Recorrente: ADILTON DE ALCANTARA BARBALHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
68 - Processo nº: 10840.000628/2008-32 - Recorrente: JOSE CARLOS VILHARBA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
69 - Processo nº: 10805.723937/2015-30 - Embargante: FAZENDA NACIONAL e Interessado: CELJR CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

DIA 22 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): WILDERSON BOTTO
70 - Processo nº: 10730.003721/2007-65 - Recorrente: GLAUCO RODRIGUES VELLOSO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 13660.000381/2007-80 - Recorrente: PAULO SERGIO DE QUEIROZ FERREIRA PESSOA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 10675.005027/2007-94 - Recorrente: ALOISIO ANTONIO ALVES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 11080.007016/2007-00 - Recorrente: CELSO RUI DOMINGUES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
74 - Processo nº: 13881.000917/2008-43 - Recorrente: NEUZA MARIA DE ALMEIDA NERY e Interessado: FAZENDA NACIONAL
75 - Processo nº: 13643.000805/2007-14 - Recorrente: MARIA DAS GRACAS MULLER BITTENCOURT e Interessado: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 13731.000222/2007-02 - Recorrente: HONORIO MACARU SAKAYA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 13605.000218/2008-62 - Recorrente: CELIA RIBEIRO DE VASCONCELOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 15196.000087/2009-99 - Recorrente: JOSE ANTONIO SANTANA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 15196.000088/2009-33 - Recorrente: JOSE ANTONIO SANTANA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 13897.001045/2008-61 - Recorrente: LUCIANA DE OLIVEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 10218.720072/2007-60 - Recorrente: GERALDO GUSSONI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 11610.003100/2007-19 - Recorrente: NELSON MURILO DE OLIVEIRA BONDIOLI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 11610.005208/2007-38 - Recorrente: NELSON MURILO DE OLIVEIRA BONDIOLI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 11610.005777/2007-83 - Recorrente: NELSON MURILO DE OLIVEIRA BONDIOLI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 10166.009916/2008-51 - Recorrente: MARIA BERENICE MACHADO LIMA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 22 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): WILDERSON BOTTO
86 - Processo nº: 13116.000056/2008-74 - Recorrente: LEOMAR VIEIRA DE MELO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
87 - Processo nº: 13826.001993/2008-31 - Recorrente: JAQUELINE APARECIDA NOGUEIRA PRADO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
88 - Processo nº: 10980.013022/2007-81 - Recorrente: GILSON FERNANDO GOMY DE RIBEIRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
89 - Processo nº: 13881.000054/2008-12 - Recorrente: LUIS EUCLIDES ALVES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
90 - Processo nº: 13881.000229/2008-83 - Recorrente: LUIS EUCLIDES ALVES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
91 - Processo nº: 13882.000617/2008-54 - Recorrente: JOSE NUNES PINTO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 13882.001005/2008-89 - Recorrente: JOSE NUNES PINTO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
93 - Processo nº: 13882.000644/2008-27 - Recorrente: JOSE CIDIO DE SOUZA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
94 - Processo nº: 13882.000645/2008-71 - Recorrente: JOSE CIDIO DE SOUZA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
95 - Processo nº: 13839.003649/2009-18 - Recorrente: MILTON DE CAMPOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
96 - Processo nº: 11065.101036/2006-75 - Recorrente: MILTON ROBERTO LAYHER e Interessado: FAZENDA NACIONAL
97 - Processo nº: 10805.001785/2007-19 - Recorrente: JOSE BERNARDINO DE CASTRO NETTO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
98 - Processo nº: 13816.000582/2008-47 - Recorrente: JESUINO JOSE DA SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
99 - Processo nº: 15249.001315/2007-13 - Recorrente: CARLOS ALBERTO DA SILVA ROCHA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
100 - Processo nº: 11080.000956/2008-41 - Recorrente: WALMOR ARY VERONA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
101 - Processo nº: 10907.001387/2007-46 - Recorrente: WALDONIR PELISSON MACHADO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
102 - Processo nº: 10830.007312/2008-91 - Recorrente: MAURO FRANCO ALVARENGA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

SARA MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO SILVA
Presidente da 3ª Turma Extraordinária da 2ª Seção do CARF
Substituta



2ª CÂMARA
2ª TURMA EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta Ordinária de julgamento dos recursos das Sessões não presenciais virtuais a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;
- 2 - É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta; e
- 3 - Não serão admitidos pedidos, pelas partes, de alteração da ordem de julgamento ou de retirada de processos em pauta de sessão não presencial virtual. (Redação dada pela Portaria MF nº 329, de 2017).

DIA 20 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
1 - Processo nº: 10725.000309/2008-43 - Recorrente: ALCIDEA NUNES DIAS ALMEIDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
2 - Processo nº: 10730.002675/2008-68 - Recorrente: ALFREDO MELO FILHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
3 - Processo nº: 13831.001872/2008-10 - Recorrente: ADRIANO WLADECK SORGI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
4 - Processo nº: 10148.000761/2008-14 - Recorrente: PLAUTO RICCIOPPO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
5 - Processo nº: 11080.010769/2007-94 - Recorrente: REGIS ANTONIO MOTA SOUTO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
6 - Processo nº: 10148.000261/2010-99 - Recorrente: ECLAIR GONCALVES GOMES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
7 - Processo nº: 13603.002771/2007-79 - Recorrente: ERNESON EUSTAQUIO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
8 - Processo nº: 13702.002313/2008-01 - Recorrente: HERCULES GOMES DA SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
9 - Processo nº: 13660.000062/2008-55 - Recorrente: LENITA PEREIRA FERRER e Interessado: FAZENDA NACIONAL
10 - Processo nº: 13646.000374/2008-47 - Recorrente: VIRGINIA BRAGA GUIMARAES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
11 - Processo nº: 13646.000441/2008-23 - Recorrente: RENATO ANDRADE DE AVILA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
12 - Processo nº: 13009.000008/2008-01 - Recorrente: LAURA MEIRELLES MARTINS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
13 - Processo nº: 10821.000411/2009-31 - Recorrente: ESTEVAM CASALLI FILHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
14 - Processo nº: 14411.000160/2008-97 - Recorrente: ALESSANDRA MATOS DE MEDEIROS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
15 - Processo nº: 10280.003037/2008-18 - Recorrente: AMARILDO COSTA DE MAGALHAES e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 20 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
16 - Processo nº: 10725.000897/2007-34 - Recorrente: ANA LUCIA BARROS MAIA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
17 - Processo nº: 10830.002050/2008-78 - Recorrente: JOSE ALBERTO TAIAR e Interessado: FAZENDA NACIONAL
18 - Processo nº: 16707.006315/2007-28 - Recorrente: FRANCISCA VENUS NASCIMENTO SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
19 - Processo nº: 11080.008841/2008-02 - Recorrente: LUCIANE BEIRO GONCALVES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
20 - Processo nº: 13882.001340/2008-87 - Recorrente: MARIA ALICE CORREA GOMES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
21 - Processo nº: 10730.009191/2007-69 - Recorrente: MYRIAM FATIMA MARTINS ABI ZAID BALTAR e Interessado: FAZENDA NACIONAL
22 - Processo nº: 10845.004575/2008-89 - Recorrente: NELSON LUIZ DIAS VEIGA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
23 - Processo nº: 11080.002183/2003-22 - Recorrente: JOSE ANTONIO RODRIGUES DO CANTO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
24 - Processo nº: 10920.001659/2003-14 - Recorrente: ANTONIO CARLOS MADEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
25 - Processo nº: 10980.015917/2007-51 - Recorrente: ROMILDO FURLAN e Interessado: FAZENDA NACIONAL
26 - Processo nº: 10980.010955/2006-36 - Recorrente: LEOMAR JESUS FERREIRA DE BRITO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
27 - Processo nº: 13767.000223/2006-51 - Recorrente: NACIF DOS SANTOS ALCURE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
28 - Processo nº: 10073.000388/2008-12 - Recorrente: WALDIR BARBOSA DA CUNHA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
29 - Processo nº: 10830.005208/2009-42 - Recorrente: NERI FERREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
30 - Processo nº: 10725.000838/2007-66 - Recorrente: MARILIA DOS SANTOS ASSAD e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 21 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
31 - Processo nº: 19647.012797/2007-03 - Recorrente: LUIZ FIRMINO JUNIOR e Interessado: FAZENDA NACIONAL
32 - Processo nº: 13736.002358/2008-80 - Recorrente: ELISIANO ARAUJO COSTA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
33 - Processo nº: 10725.000839/2007-19 - Recorrente: MARILIA DOS SANTOS ASSAD e Interessado: FAZENDA NACIONAL
34 - Processo nº: 10730.006515/2007-15 - Recorrente: FRANCISCO TADEU BASTOS MANHAES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
35 - Processo nº: 10725.002816/2008-11 - Recorrente: ROSANGELA PENA MARTINS PARETO PINHEIRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
36 - Processo nº: 11962.001134/2008-51 - Recorrente: COSME ANTONIO RAMOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
37 - Processo nº: 11483.000152/2008-17 - Recorrente: DENIZARD HENRIQUE JORIO NOGUEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
38 - Processo nº: 10730.003412/2007-95 - Recorrente: FRANCISCO TADEU BASTOS MANHAES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
39 - Processo nº: 15971.001130/2008-15 - Recorrente: ANTONIO APARECIDO CORRAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL
40 - Processo nº: 10730.003410/2007-04 - Recorrente: FRANCISCO TADEU BASTOS MANHAES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
41 - Processo nº: 13007.000116/2009-77 - Recorrente: DAVI GILMAR DE ABREU SOUZA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
42 - Processo nº: 13910.000940/2008-43 - Recorrente: MAGALI DA SILVA ARRIVABENE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
43 - Processo nº: 10730.009718/2008-36 - Recorrente: FERNANDO JORGE VIDAL FILHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 21 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): THIAGO DUCA AMONI
44 - Processo nº: 11516.002533/2007-17 - Recorrente: SANDRA MARA PETRY CORREA LARROYD e Interessado: FAZENDA NACIONAL
45 - Processo nº: 10730.005794/2008-72 - Recorrente: NELSON CARLOS MACEDO DA GRACA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
46 - Processo nº: 10120.015238/2008-92 - Recorrente: NILSON ALVES DE OLIVEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
47 - Processo nº: 13855.720175/2008-93 - Recorrente: FAZENDA SANTA CRISTINA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
48 - Processo nº: 10183.003147/2010-94 - Recorrente: LUIZA ROSA DE ALMEIDA GARRETANO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
49 - Processo nº: 13827.003361/2008-00 - Recorrente: EDUARDO BUENO DE MIRANDA ROMEIRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
50 - Processo nº: 13837.000571/2008-19 - Recorrente: HAMILTON LUIZ SCHIEROLI GUIMARAES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
51 - Processo nº: 10680.018718/2007-89 - Recorrente: ANA MARIA MARIANO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
52 - Processo nº: 12739.000097/2009-51 - Recorrente: CENIRA ALVES DA ROSA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
53 - Processo nº: 10725.000483/2008-96 - Recorrente: MARILIA DOS SANTOS ASSAD e Interessado: FAZENDA NACIONAL
54 - Processo nº: 11543.002426/2007-61 - Recorrente: MILTON VILELA GONCALVES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
55 - Processo nº: 10730.009542/2008-12 - Recorrente: LUCILIA LEAL POSSIDENTE TOSTES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
56 - Processo nº: 13910.000515/2008-54 - Recorrente: LUIZ FELLIPE DE AZEVEDO GIOVANNETTI e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 22 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): VIRGILIO CANSINO GIL
57 - Processo nº: 13897.000443/2008-61 - Recorrente: ADHERBAL BAPTISTA DE PAULA SOBRINHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
58 - Processo nº: 13897.000521/2008-27 - Recorrente: ADHERBAL BAPTISTA DE PAULA SOBRINHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
59 - Processo nº: 13897.000522/2008-71 - Recorrente: ADHERBAL BAPTISTA DE PAULA SOBRINHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
60 - Processo nº: 10166.001292/2008-24 - Recorrente: AIDA HADDAD e Interessado: FAZENDA NACIONAL
61 - Processo nº: 11080.100311/2007-26 - Recorrente: ALFEU TOMAS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
62 - Processo nº: 13827.003388/2008-94 - Recorrente: ANA CELIA CHIARAMONTE FELTRE e Interessado: FAZENDA NACIONAL
63 - Processo nº: 10950.003910/2005-81 - Recorrente: ANTONIO GUILHERMI MINHOLI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
64 - Processo nº: 13736.000548/2008-62 - Recorrente: ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
65 - Processo nº: 13736.001852/2008-27 - Recorrente: EDSON LUIZ CORREA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
66 - Processo nº: 13736.001912/2008-10 - Recorrente: EDSON LUIZ CORREA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
67 - Processo nº: 13631.000355/2006-18 - Recorrente: IRENE RODRIGUES PEREIRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
68 - Processo nº: 10640.003501/2008-21 - Recorrente: JOSE WALTER DE MARCA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
69 - Processo nº: 13736.002713/2008-11 - Recorrente: JURANDIR G DE VASCONCELOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
70 - Processo nº: 13736.002774/2008-88 - Recorrente: JURANDIR G DE VASCONCELOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 13708.000245/2004-53 - Recorrente: LEILA POHORILLE DOS SANTOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 13736.001906/2008-54 - Recorrente: LEVI ALVES DA CUNHA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 13736.001907/2008-07 - Recorrente: LEVI ALVES DA CUNHA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 22 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): VIRGILIO CANSINO GIL
74 - Processo nº: 11516.001300/2009-69 - Recorrente: LUIZ ALBERTO DE CERQUEIRA CINTRA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
75 - Processo nº: 11080.006272/2008-52 - Recorrente: LUIZ CARLOS MANDELLI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 11080.006275/2008-96 - Recorrente: LUIZ CARLOS MANDELLI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 10730.011472/2007-81 - Recorrente: LYGIA MARTINS COELHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 13739.001104/2007-33 - Recorrente: MARCOS DE OLIVEIRA SILVA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 10680.014650/2005-05 - Recorrente: MARIA LEONOR DE BARROS RIBEIRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 13827.002657/2008-03 - Recorrente: MARIA VICENTINA GONZAGA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 13827.002688/2008-56 - Recorrente: MARIA VICENTINA GONZAGA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 19647.020136/2008-24 - Recorrente: OTTO CASTELLETTI MASSAPUST e Interessado: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 13736.001289/2007-14 - Recorrente: OZERALDO ALVES PINHEIRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 13936.000559/2008-96 - Recorrente: SIRLEI MARIA OSTVALD e Interessado: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 13746.000888/2007-93 - Recorrente: VAN DER LAAN SOARES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
86 - Processo nº: 13746.000213/2008-25 - Recorrente: VAN DER LAAN SOARES e Interessado: FAZENDA NACIONAL
87 - Processo nº: 10940.002738/2008-19 - Recorrente: WANDA MALUCELLI MORO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
88 - Processo nº: 10940.002739/2008-55 - Recorrente: WANDA MALUCELLI MORO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL
Presidente da 2ª Turma Extraordinária da 2ª Seção do CARF
Substituta



CÂMARA SUPERIOR DE RECURSOS FISCAIS
3ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta Ordinária de julgamento dos recursos das sessões não presenciais utilizando videoconferência a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1) Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio a ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado;

2) É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;

3) Fica facultada às partes a solicitação de retirada do recurso de pauta por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, a ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado, situação em que o respectivo processo será automaticamente incluído em reunião a ser agendada oportunamente.

4) O julgamento do Processo nº 11020.724102/2013-25 (item 34) servirá como paradigma para o julgamento do processo constante do item 35. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado ao processo repetitivo de que trata o item 35, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

5) O julgamento do Processo nº 10280.904438/2011-84 (item 46) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 47 a 60. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 47 a 60, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

6) O julgamento do Processo nº 13896.900042/2014-61 (item 67) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 68 a 111. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 68 a 111, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 14 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: OUTROS

Relator(a): VALCIR GASSEN

1 - Processo nº: 11762.720026/2014-86 - Recorrente: CSN CIMENTOS SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN

2 - Processo nº: 13839.721027/2018-66 - Embargante: CONSELHEIRO e Interessado: ENGEPACK EMBALAGENS SAO PAULO S.A. e FAZENDA NACIONAL

TEMA 2: DECADÊNCIA/PRESCRIÇÃO

Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS

3 - Processo nº: 13807.000821/2001-00 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: DRIVEWAY INDUSTRIA BRASILEIRA DE AUTO PECAS LTDA

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

4 - Processo nº: 10650.001357/2005-27 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE NOVA PONTE LTDA - EM LIQUIDACAO

Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS

5 - Processo nº: 10735.722319/2017-13 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: BERGITEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

6 - Processo nº: 13807.002718/2001-96 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: WEIR DO BRASIL LTDA

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

7 - Processo nº: 16327.001472/2004-79 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: LEASING BMC S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): VALCIR GASSEN

8 - Processo nº: 19515.001357/2003-94 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: VENDEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

9 - Processo nº: 10830.910140/2008-34 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: FRATELLI VITA BEBIDAS S.A.

10 - Processo nº: 13706.003417/2001-18 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: PAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

11 - Processo nº: 13807.002571/2006-49 - Recorrente: STARVESA SERV TEC ACESSORIOS E REVENDA DE VEICULOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO

12 - Processo nº: 18471.002567/2002-18 - Recorrente: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

TEMA 3: PENALIDADES/DIVERSOS

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

13 - Processo nº: 19515.000310/2008-18 - Recorrente: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL e Interessado: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 19515.000940/2010-15 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: GF MACHINING SOLUTIONS MAQUINAS LTDA

15 - Processo nº: 10920.003475/2008-95 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: MICRO JUNTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TEMA 4: PENALIDADES/MULTA

Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS

16 - Processo nº: 10240.720951/2013-52 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: CATARINENSE COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

17 - Processo nº: 19515.720237/2014-42 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

18 - Processo nº: 10882.000966/2008-88 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: FACTEM SERVICOS DE COBRANCA LTDA

19 - Processo nº: 19515.000639/2009-60 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: FUNDICAO BUNI LTDA

Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO

20 - Processo nº: 15586.720024/2012-64 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: SOUSA JESUS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E COUROS LTDA - ME

Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL

21 - Processo nº: 15586.001456/2010-19 - Recorrente: GRANITO ZUCCHI LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS

22 - Processo nº: 19740.720238/2009-66 - Recorrente: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo nº: 10730.720241/2010-68 - Recorrente: UNIMED SAO GONCALO NITEROI SOC COOP SERV MED HOSP LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

24 - Processo nº: 19515.001534/2010-61 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: NACIONAL MERCANTIL COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO

25 - Processo nº: 10580.722434/2010-14 - Recorrente: CENTRAL DO CARNAVAL PRODUcoes ARTISTICAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 14 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 5: PENALIDADES/MULTA ISOLADA

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

26 - Processo nº: 10830.015718/2009-28 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: CEAGRO AGRICOLA LTDA

TEMA 6: PRELIMINAR/NULIDADE

Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS

27 - Processo nº: 19647.003321/2005-10 - Recorrente: COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS CIV e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

28 - Processo nº: 19515.008047/2008-13 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: AES TIETE ENERGIA S.A.

Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS

29 - Processo nº: 10283.721310/2012-38 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: I B K COMERCIO E SERVICOS LTDA

30 - Processo nº: 11610.007250/2002-89 - Recorrente: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

31 - Processo nº: 10280.722214/2010-75 - Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS ESTRELA LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

32 - Processo nº: 15889.000115/2009-70 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: CAIO - INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA

Relator(a): VALCIR GASSEN

33 - Processo nº: 10480.003514/2003-76 - Recorrente: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

TEMA 7: RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL

34 - Processo nº: 11020.724102/2013-25 - Recorrente: NTE AUTO PECAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS

35 - Processo nº: 11020.722035/2014-95 - Recorrente: NTE AUTO PECAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

36 - Processo nº: 10940.002841/2005-16 - Recorrente: BINGO CAMPOS GERAIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): VALCIR GASSEN

37 - Processo nº: 11060.720085/2016-23 - Recorrente: ELSO FELIPE DA CUNHA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

TEMA 8: DIVERSOS

Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE

38 - Processo nº: 19515.003167/2004-92 - Recorrentes: SCARLAT COMERCIAL LTDA e FAZENDA NACIONAL

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

39 - Processo nº: 10768.000085/2007-92 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: EMBRATEL PARTICIPACOES S.A.

Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE

40 - Processo nº: 10680.003511/2001-14 - Recorrente: BANCO ITAU BBA S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

41 - Processo nº: 16327.002232/2003-19 - Recorrente: OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): TATIANA MIDORI MIGIYAMA

42 - Processo nº: 10980.007497/2003-13 - Recorrente: HSBC DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (BRASIL) LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS

43 - Processo nº: 16327.000525/2004-34 - Recorrente: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DE GUARIBA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

TEMA 9: BASE DE CÁLCULO

Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL

44 - Processo nº: 16327.001379/2008-98 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DE GUARIBA

Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN

45 - Processo nº: 10280.904424/2011-61 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

46 - Processo nº: 10280.904438/2011-84 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS

47 - Processo nº: 10280.904439/2011-29 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

48 - Processo nº: 10280.904441/2011-06 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

49 - Processo nº: 10280.904444/2011-31 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

50 - Processo nº: 10280.904445/2011-86 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

51 - Processo nº: 10280.904446/2011-21 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

52 - Processo nº: 10280.904447/2011-75 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

53 - Processo nº: 10280.904971/2011-46 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

54 - Processo nº: 10280.904972/2011-91 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

55 - Processo nº: 10280.904973/2011-35 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

56 - Processo nº: 10280.904974/2011-80 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

57 - Processo nº: 10280.905325/2011-04 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

58 - Processo nº: 10280.905326/2011-41 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

59 - Processo nº: 10280.905330/2011-17 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

60 - Processo nº: 10280.905332/2011-06 - Recorrente: BELEM DIESEL SA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN

61 - Processo nº: 11543.004462/2002-55 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: SCRIBO FORMULARIOS LTDA

TEMA 10: COMPENSAÇÃO

62 - Processo nº: 13629.000741/97-89 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: KAPARAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE

63 - Processo nº: 16682.720731/2014-97 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: HALLIBURTON SERVICOS LTDA

64 - Processo nº: 16682.720734/2014-21 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: HALLIBURTON SERVICOS LTDA

DIA 15 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 10: COMPENSAÇÃO

Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO

65 - Processo nº: 15892.000128/2009-90 - Recorrente: COMPANHIA AGRICOLA ZILLO LORENZETTI e Interessado: FAZENDA NACIONAL

TEMA 11: DENÚNCIA ESPONTÂNEA

66 - Processo nº: 10680.726867/2011-00 - Recorrente: COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG e Interessado: FAZENDA NACIONAL



TEMA 12: NULIDADE DO LANÇAMENTO
Relator(a): VALCIR GASSEN
67 - Processo nº: 13896.900042/2014-61 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): RODRIGO DA COSTA POSSAS
68 - Processo nº: 13896.900543/2016-17 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
69 - Processo nº: 13896.900545/2016-06 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
70 - Processo nº: 13896.900546/2016-42 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
71 - Processo nº: 13896.900567/2016-68 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
72 - Processo nº: 13896.900573/2016-15 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
73 - Processo nº: 13896.901626/2016-15 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
74 - Processo nº: 13896.901627/2016-60 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
75 - Processo nº: 13896.901628/2016-12 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
76 - Processo nº: 13896.901629/2016-59 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
77 - Processo nº: 13896.901630/2016-83 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
78 - Processo nº: 13896.901631/2016-28 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
79 - Processo nº: 13896.901632/2016-72 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
80 - Processo nº: 13896.901633/2016-17 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
81 - Processo nº: 13896.901634/2016-61 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
82 - Processo nº: 13896.901635/2016-14 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
83 - Processo nº: 13896.901636/2016-51 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
84 - Processo nº: 13896.901637/2016-03 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
85 - Processo nº: 13896.901638/2016-40 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
86 - Processo nº: 13896.901639/2016-94 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
87 - Processo nº: 13896.901640/2016-19 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
88 - Processo nº: 13896.901641/2016-63 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
89 - Processo nº: 13896.901642/2016-16 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
90 - Processo nº: 13896.901643/2016-52 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
91 - Processo nº: 13896.901644/2016-05 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
92 - Processo nº: 13896.901645/2016-41 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
93 - Processo nº: 13896.902294/2013-43 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
94 - Processo nº: 13896.902295/2013-98 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
95 - Processo nº: 13896.905185/2015-40 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
96 - Processo nº: 13896.905188/2015-83 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
97 - Processo nº: 13896.905834/2015-11 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
98 - Processo nº: 13896.906641/2015-79 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
99 - Processo nº: 13896.906642/2015-13 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
100 - Processo nº: 13896.906643/2015-68 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
101 - Processo nº: 13896.906644/2015-11 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
102 - Processo nº: 13896.906645/2015-57 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
103 - Processo nº: 13896.906646/2015-00 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
104 - Processo nº: 13896.906647/2015-46 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
105 - Processo nº: 13896.906648/2015-91 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
106 - Processo nº: 13896.906649/2015-35 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
107 - Processo nº: 13896.906650/2015-60 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
108 - Processo nº: 13896.906651/2015-12 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
109 - Processo nº: 13896.906652/2015-59 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
110 - Processo nº: 13896.906653/2015-01 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
111 - Processo nº: 13896.906654/2015-48 - Recorrente: ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
TEMA 13: COFINS - OUTROS
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
112 - Processo nº: 13161.720242/2009-69 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
113 - Processo nº: 15578.000993/2009-07 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: EISA - EMPRESA INTERAGRICOLA S/A
TEMA 14: BASE DE CÁLCULO
Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN
114 - Processo nº: 10880.902557/2012-14 - Recorrente: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
115 - Processo nº: 10880.902559/2012-11 - Recorrente: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
116 - Processo nº: 10880.902561/2012-82 - Recorrente: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
117 - Processo nº: 13804.001955/2008-36 - Recorrente: DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
118 - Processo nº: 13804.002269/2008-82 - Recorrente: DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
119 - Processo nº: 13811.004641/2008-04 - Recorrente: DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
120 - Processo nº: 13811.004807/2008-84 - Recorrente: DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
121 - Processo nº: 18186.006347/2008-66 - Recorrente: DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

122 - Processo nº: 11065.003004/2008-77 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: FREIOS CONTROIL LTDA
TEMA 15: CRÉDITO
123 - Processo nº: 13646.000259/2005-20 - Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERACAO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
124 - Processo nº: 13646.000261/2005-07 - Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERACAO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
125 - Processo nº: 16707.002127/2005-69 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: POTIGUAR ALIMENTOS DO MAR LTDA
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
126 - Processo nº: 10783.724593/2011-58 - Recorrentes: ADM DO BRASIL LTDA e FAZENDA NACIONAL
127 - Processo nº: 13053.000094/2009-90 - Recorrentes: FRS S/A AGRO AVICOLA INDUSTRIAL e FAZENDA NACIONAL
TEMA 16: DIVERSOS
Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
128 - Processo nº: 10805.002149/2006-15 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: SALVADOR MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUST.S/C LTDA - ME

DIA 15 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 16: DIVERSOS
Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN
129 - Processo nº: 18471.002263/2003-23 - Recorrente: A T L - TELECOM LESTE S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
130 - Processo nº: 10120.008215/2002-36 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: NET GOIANIA LTDA
Relator(a): VALCIR GASSEN
131 - Processo nº: 13819.903835/2009-97 - Recorrente: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ERIKA COSTA CAMARGOS AUTRAN
132 - Processo nº: 10665.001485/2009-35 - Recorrentes: SUFER TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A e FAZENDA NACIONAL
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
133 - Processo nº: 13888.000761/2009-11 - Recorrente: RICLAN S.A. e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): ANDRADA MARCIO CANUTO NATAL
134 - Processo nº: 16095.000399/2009-01 - Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV e Interessado: FAZENDA NACIONAL
Relator(a): VANESSA MARINI CECCONELLO
135 - Processo nº: 10882.002585/2008-33 - Recorrente: DISKPAR LOGISTICA E AUTOMACAO LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 de Outubro de 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 17: ACRÉSCIMOS LEGAIS / JUROS DE MORA
Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
136 - Processo nº: 16327.720579/2016-53 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Interessado: ING BANK N V

DIA 16 de Outubro de 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 18: PENALIDADES/MULTA ISOLADA
Relator(a): JORGE OLMIRO LOCK FREIRE
137 - Processo nº: 19515.000060/2004-92 - Recorrente: EMPRESA DE TRANSPORTES CPT LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES
Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

ADRIANA GOMES RÊGO
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PAUTA DE JULGAMENTO - 442ª SESSÃO
A SER REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020

A ser realizada na data a seguir mencionada, nos termos do inciso II do artigo 20-C do Regimento Interno do CRSFN, com a redação dada pela Portaria nº 211, de 13 de maio de 2020, na modalidade de videoconferência.
DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020, TERÇA-FEIRA, ÀS 09:30HS.
1. Recurso: 14241 Processo 10372.000215/2016-21 - CVM SP2012/218 - Recorrentes: CW7 Agentes Autônomos Ltda. (CNPJ 04.684.113/0001-04) e Walpires S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ 61.769.790/0001-69). Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários. Relator: Carlos Pagano Botana Portugal Gouvêa. Advogados: Giulia Giannotti (OAB/RJ 110.116) e Tiago Reis de Athayde Matta (OAB/SP 291.248). - Julgamento convertido em diligência (424ª Sessão). Julgamento adiado por pedido de vista da Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira (417ª Sessão).
2. Processo 10372.100316/2018-63 - CVM RJ-2014-12056 - Recorrentes: Dorly Schlösser, Edson Nelson Ubaldo, João Beckhauser, Marcus Schlösser e Valter Ros de Souza. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários. Relatora: Ana Maria Imbiriba Corrêa. Advogados: Guilherme Marino Schiocchet (OAB/SC 18.333) e Gustavo Miranda Schlösser (OAB/SC 21.592).
3. Processo 10372.100009/2018-82 - CVM - 25/2010 - Embargos de Declaração - Embargante: Fernando Sérgio Rocha Nascimento. Embargado: Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Terceiros Interessados: Angá Administração de Recursos Ltda.(CNPJ 09.452.272/0001-05), Ailton Amaral Santos, Frederico de Souza Lima, Marco Antonio Bernardi. Relator: João Batista de Moraes. Advogado: Carlos Eduardo de Sousa Chinaite (OAB/SP 299.828).
4. Processo 10372.100022/2019-12 - BCB - 126322 - Recorrente: Fatima Auxiliadora Bezerra Lima Romi. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relatora: Maria Rita de Carvalho Drummond. Advogado: Fábio Roberto Lotti (OAB/SP 142.444).
5. Recurso: 14293 Processo 10372.000236/2016-47 - CVM RJ2012/1131 - Embargos de Declaração - Embargante: Estado de São Paulo (CNPJ 46.379.400/0001-50). Embargado: Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Relator: João Batista de Moraes. Advogada: Cristiane Vieira Batista de Nazaré (OAB/SP 329.156).
6. Processo 10372.100080/2019-46 - COAF 11893.100082/2017-57 - Recorrente: JRN & Consultoria Empresarial Ltda - ME (CNPJ 07.692.689/0001-01). Recorrido: Conselho de Controle de Atividades Financeira. Relatora: Ana Maria Imbiriba Corrêa. - Julgamento convertido em diligência (437ª Sessão).
7. Processo 10372.100093/2019-15 - CVM - SP2015/41 - Recorrente: Guilherme Mendes Franco. Recorrida: Comissão De Valores Mobiliários. Relator: Sérgio Cipriano dos Santos. Advogado: Fernando Nabais da Furriela (OAB/SP 80.433). - Julgamento adiado por pedido de vista do procurador Virgílio Porto Linheres Teixeira (441ª Sessão).
8. Processo 10372.100205/2019-38 - COAF - 11893.100311/2018-14 - Recorrente: Money Bank Factoring e Fomento Comercial Ltda. (CNPJ 93.003.788/0001-70). Recorrido: Conselho de Controle de Atividades Financeiras. Relator: Pedro Frade de Andrade.
9. Processo 10372.100264/2019-14 - BCB - 145370 - Recorrentes: AGK Corretora de Câmbio S.A. (CNPJ 00.250.699/0001-48) e Orlando Ramos. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho. Advogado: Antonio Carlos Feitosa (OAB/SP 215.706). - Julgamento convertido em diligência (431ª Sessão).



10. Processo 10372.100269/2019-39 - CVM - RJ2016/4271 - - Recorrentes: LHYNQZ - Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ 09.646.248/0001-07) e Ricardo Gonçalves. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários. Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho. Advogado: Erik Frederico Oioli (OAB/SP 215.505).

11. Processo 10372.100291/2019-89 - BCB - 126607 - Recorrente: Christian Benoit Jacques Robin. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Sérgio Cipriano dos Santos. Advogada: Fernanda Botinha Nascimento (OAB/SP 304.725-S). - Julgamento adiado por pedido de vista da Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira (432ª Sessão).

12. Processo 10372.100292/2019-23 - BCB - 141665 - Recorrente: Christian Benoit Jacques Robin. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Sérgio Cipriano dos Santos. Advogada: Fernanda Botinha Nascimento (OAB/SP 304.725-S). - Julgamento adiado por pedido de vista da Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira (432ª Sessão).

13. Processo 10372.100302/2019-21 - BCB - 104684 - Recorrentes: Banco Citibank S.A. (CNPJ 33.479.023/0001-80), Angelim Curiel e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho. Advogados: Eduardo Augusto Mattar (OAB/SP 183.356) e Márcio Vieira Souto Costa Ferreira (OAB/RJ 59.384).

14. Processo 10372.100323/2019-46 - CVM - RJ2016/7486 - Recorrente: Le Valle Agente Autônomo de Investimentos S/S Ltda. (CNPJ 10.506.629/0001-61). Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários. Relatora: Ana Maria Imbiriba Corrêa. Advogado: Nilton Armelin (OAB/SP 142.600).

15. Processo 10372.100332/2019-37 - CVM RJ2016/5789 - Recorrente: AUGE Contadores Ltda. - atual denominação de UHY Moreira Auditores (CNPJ 01.489.065/0001-05), Diego Rotermond Moreira, Jorge Luiz Menezes Cereja. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários. Relatora: Ana Maria Imbiriba Corrêa.

16. Processo 10372.100333/2019-81 - CVM - RJ2015/2027 - Recorrentes: Alexej Predtechensky, André Barbieri Perpétuo, Fabrício Dulcetti Neves e Leandro Ecker. Recorrida: Comissão de Valores Mobiliários. Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho. Advogados: Gloria Maria Cunha de Macedo Soares Porchat (OAB/SP 88.325-B), Ivan Mussolino (OAB/SP 389.632), Luiz Alfredo Ribeiro da Silva Paulin (OAB/SP 68.646) e Sérgio Perroni Passarella (OAB/RJ 65.986).

17. Processo 10372.100003/2020-20 - CRSFN 10372.000393/2016-52 - Pedido de Revisão - Requerentes: Fair Corretora de Câmbio S.A. (CNPJ 03.264.837/00001-26), Caio Augusto Bastos Lucchesi e José Lavia. Requerido: Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Relator: Sérgio Cipriano dos Santos. Advogado: Paulo Henrique Brasil de Carvalho (OAB/SP 114.908).

18. Processo 10372.100340/2019-83 - BCB - 108839 - Recorrente: Banco BNP Paribas Brasil S.A. (CNPJ 01.522.368/0001-82) Recorrido: Banco Central do Brasil. Sérgio Cipriano dos Santos. Advogado: Arnaldo Penteado Laudisio (OAB/SP 83.111).

19. Processo 19957.100016/2019-69 - PF - 08211.001228/2019-61 - Recorrente: Puma Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores Ltda. (CNPJ 15.752.934/0001-57). Recorrida: Polícia Federal. Relator: Maria Rita de Carvalho Drummond.

20. Recurso: 13803 Processo 10372.000055/2016-11 - CVM - 30/2005 - Embargos de Declaração - Embargantes: Banco Schahin S.A. (atual BCV - Banco de Crédito e Varejo S.A. - CNPJ (50.585.090/0001-06)) e Bruno Grain de Oliveira Rodrigues. Embargado: Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Terceiros Interessados: Industrial do Brasil DTVM Ltda. (CNPJ 00.999.403/0001-96), Massa Falida de São Paulo Corretora de Valores S.A. (CNPJ 61.822.052/0001-38), Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 43.060.029/0001-71), Schahin Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (atual BCV Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. - em Liquidação Ordinária (CNPJ 61.732.954/0001-83), Massa Falida do Banco BRJ S.A. (CNPJ 27.937.333/0001-06), Abílio Nascimento Neto, Adalto Carmona Cortes, Eduardo Schahin, Carolyne Moura Munhoz, Eduardo Cunha Telles, Fernando Suzuki, Hélio Castilho Martins, Horácio Pires Adão, Jorge Ribeiro dos Santos, Luiz Augusto de Queiroz, Paulo Roberto Almeida Figueiredo, Renato Lima Silva, Sandro Rogério Lima Belo, Carlos Eduardo Carneiro Lemos, Christian de Almeida Rego, Cristiano Costa Beber, Eric Davy Bello, Fabianna Carneiro Carnaval Espírito Santo, Luis Alberto Siso, Murillo de Almeida Rego, Renato Lima Silva, Ricardo Siqueira Rodrigues, Rodrigo Bezerra de Melo Paraense e Rogéria Costa Beber. Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho. Advogados: Antonio Carlos Verzola (OAB/SP 92.410), Eduardo da Rocha Schmidt (OAB/RJ 98.035), Fernanda Cirne Montorfano Gibson (OAB/RJ 140.744), Fernando Luiz da Rocha Freire (OAB/RJ 60.793), Glória Maria Cunha de Macedo Soares Porchat (OAB/SP 88.325-B), Guilherme Valdetaro Mathias (OAB/RJ 75.643), João Carlos Castellar (OAB/RJ 39.805), João Carlos de Andrade Uzêda Accioly (OAB/RJ 152.983), Jorge Luiz Monteiro de Freitas (OAB/RJ 94.591), José Maurício Ferreira Mourão (OAB/RJ 53.484), Juliana Ferreti Lomba (OAB/SP 358.170), Luciano Alvarenga Cardoso (OAB/RJ 105.395), Marcello Macêdo (OAB/RJ 65.541), Rafael Bessa Focques (OAB/SP 253.963), Renata Cunha Santos Pinheiro (OAB/RJ 126.462) e Walfrido Jorge Warde Jr. (OAB/SP 139.503).

21. Recurso: 14291 Processo 10372.000234/2016-58 - BCB - 1401591580 - Embargos de Declaração - Embargantes: Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04) , Adilson da Conceição Rocha, Adilson Rodrigues Ferreira, Fábio Lenza, Joaquim Lima de Oliveira, Jorge Fontes Hereda, José Carlos Monteiro Medeiros, José Henrique Marques da Cruz, José Urbano Duarte, Márcio Percival Alves Pinto, Marcos Roberto Vasconcelos, Paulo Roberto dos Santos, Raphael Rezende Neto e Sérgio Pinheiro Rodrigues. Embargado: Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Terceiro Interessado: Geddel Quadros Vieira Lima. Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho. Advogados: Carlos Alberto Ferriani (OAB/SP 31.469), Fabiano Jantalia Barbosa (OAB/DF 22.232), Jailton Zanon da Silveira (OAB/DF 44.279), Jayme Vieira Lima Filho (OAB/BA 20.838) e Tiago Severo Pereira Gomes (OAB/DF 34.110).

22. Recurso: 13732 Processo 10372.000502/2016-31 - CVM 08/2004 - Embargos de Declaração - Embargante: Boris Galperin. Embargado: Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Ncional. Terceiros Interessados: BMC Asset Management DTVM Ltda. (CNPJ 04.163.016/0001-76), Bônus-Banval Participações Ltda. (CNPJ 72.805.468/0001-64), Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (33.868.597/0001-40), Fair Corretora de Câmbio S.A. (CNPJ 32.648.370/0001-26), Laeta Participações Ltda. (CNPJ 60.814.209/0001-10), Máxima S.A. CTVM (sucessora da Multistock S.A. CCV CNPJ 33.886.862/0001-12), NPZ Mercantil Consultorias e Corretoras de Mercadorias Ltda. (CNPJ 05.065.573/0001-17), São Paulo Corretora de Valores Ltda. - em liquidação extrajudicial (CNPJ 61.822.052/0001-38), Stockolos Avendis EB Empreendimentos, Intermediações e Participações S/C Ltda. (atual denominação da Erste Banking Empreendimentos, Intermediações e Participações S/C Ltda. CNPJ 05.170.070/0001-01), Arthur Camarinha, Breno Fischberg, Cézar Sassoun, Daniel Navacinsk, Enivaldo Quadrado, Francisco Augusto Tertuliano, Geraldo Climério Pinheiro, Henrique Carlos Ferrão Filho, Jorge Ribeiro dos Santos, José Carlos Batista, José Carlos Romero Rodrigues, José Costa Gonçalves, Lúcio Bolonha Funaro, Marcelo Jagoda, Mauro Lança Freitas Vale, Paulo Roberto Bello Correia Lima, Pedro Luiz Guerra, Renato Luciano Galli, Ricardo Marques de Paiva, Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa, Sérgio Guaraciaba Martins Reinas e Zion Douer. Relator: Pedro Frade de Andrade. Advogados: Eduardo Augusto Mattar (OAB/SP 183.356), Eduardo Telles Pereira (OAB/SP 21.832), Eliana dos Reis Faria Bertorello (OAB/SP 143.513), Flávio Barros Pires (OAB/RS 18.609), José Carlos Torres Neves Osório (OAB/RJ 11.316), José Roberto de Albuquerque Sampaio (OAB/RJ 69.747), Leslie Amendolara (OAB/SP 11.368), Luciana Simões Rebello Horta (OAB/BA 18.856), Maria Isabel do Prado Bocater (OAB/RJ 28.559), Pedro Raposo Jaguaribe (OAB/DF 42.473), Priscila Noya Pinheiro (OAB/RJ 155.685), Renato Schermann Ximenes de Melo (OAB/SP 155.536) e Rodrigo do Nascimento Lemgruber (OAB/RJ 102.091).

23. Processo 10372.100116/2020-25 - BCB - 144302 - Recorrente: Silvana Graeff. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho. Advogado: Ronaldo Silva de Oliveira (OAB/RS 39.498).

24. Processo 10372.100136/2017-09 - BCB - 62127 - Embargos de Declaração - Embargante: Cooperativa de Crédito Rural de São Miguel do Oeste - Sulcredi São Miguel (atual denominação da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São Miguel do Oeste - Cresol São Miguel do Oeste CNPJ 08.253.539/0001-64), Adecir Roversi, Antonio Romano Boff, Clari Maria Daniel, Dirlei Francisco Bertocchi, Gilson Mezadri, Irici Tirloni, Ivandro Luiz Filippin, João Carlos Anzolin, Leomar Dickel, Moacir Bernardi, Valdecir Carlos Heinle e Valmor Luiz Panisson. Embargado: Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Relator: Sérgio Cipriano dos Santos. Advogado: Willian Zaffari (OAB/SC 26.259).

25. Processo 10372.100259/2018-12 - CVM - RJ2016/5499 - Embargos de Declaração - Embargante: Comissão de Valores Mobiliários. Embargado: Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Terceiros Interessados: Aline Pousada Reginato, Guilherme Brito de Azeredo Lopes, Luis Eduardo Costa Pereira de Oliveira, Marcelo de Magalhães Gomide, Marcelo Impellizieri de Moraes Bastos, Paulo Henrique Barrozo Fabbriani e Ricardo Bueno Saab . Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho. Advogado: Adailton Jesus da Silva (OAB/RJ 208.940), Jayme Rodrigo do Vale Cuntin Perez (OAB/RJ 67.002) e Klermann de Pennafort Caldas Neto (OAB/RJ 196.165).

26. Processo 10372.100295/2018-86 - CVM - RJ2014/13353 - Embargos de Declaração - Embargante: Michael Lenn Ceitlin. Embargado: Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Terceiro Interessado: Zhepar Participações Ltda. Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho. Advogados: Danilo Knijnik (OAB/RS 34.445) e Sérgio Luis Wetzel de Mattos (OAB/RS 40.193).

27. Processo 10372.100123/2020-27 - BCB - 104475 - Recorrente: Rodrigo Octavio Ulson Quercia. Recorrido: Banco Central do Brasil. Relator: Antonio Augusto de Sá Freire Filho. Advogado: Luciano de Almeida Prado Neto (OAB/SP 189.020).

28. Recurso: 14413 Processo 10372.000413/2016-95 - BCB - 1201568578 - Embargos de Declaração - Embargante: José Carlos Fernandes. Embargado: Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Terceiro Interessado: Cooperativa Mogiana - Serviços Elétricos e Desenvolvimento (03.319.911/0001-74), Adriana Francatto, Alexsandro Jacinto, Amarildo Gonçalves de Almeida, Andressa Maria Mantovani, Antônio Marino Brandão de Almeida, Celso Cardoso, Clairson Tagliari, Flávio Junio Bacaroli, Jorge Setoguchi, José Galucci Junior, Lorisvaldo Filipini, Miguel Renato Esperança, Nelson Luiz Pigozzi, Roberto Diegues e Valter Costella. Relator: Sérgio Cipriano dos Santos.

a) Total de Recursos: 28 (vinte e oito).

b) ADITAMENTOS / RETIRADA DE PAUTA - Recomenda-se consulta sistemática ao DOU e ao sítio eletrônico do CRSFN, página "Sessões" para verificar se foi eventualmente publicado aditamento à pauta desta sessão no prazo regimental ou se restou efetuada anotação sobre processos retirados de pauta, até o dia útil imediatamente anterior à data da sessão, os quais serão objeto de julgamento em data futura. (<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/colegiados/crsfn/sessoes>).

c) SUSPENSÃO DOS TRABALHOS - Salientamos o disposto no § 3º do art. 22 do Regimento Interno do CRSFN, aprovado pela Portaria MF nº 68, de 26 de fevereiro de 2016: "Nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta ou quando não se concluir o julgamento na data designada, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação".

d) ACESSO À SESSÃO E PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL E/OU DE PREFERÊNCIA NA ORDEM DE JULGAMENTO - Conforme Portaria nº 7.891, de 20 de março de 2020, na redação dada pela portaria nº 17.304 de 21 de julho de 2020: "Art. 1 (...)

§2o É indispensável a inscrição pelo formulário eletrônico disponibilizado na página do CRSFN na internet, até 24 horas antes do dia da sessão:

I - das partes, advogados habilitados e demais legitimados que desejarem realizar sustentação oral por videoconferência;

II - dos interessados em acompanhar a sessão do CRSFN na condição exclusiva de ouvinte, até o limite de capacidade da ferramenta de tecnologia utilizada pelo CRSFN, dispensando-se tal providência caso seja divulgado na página do CRSFN na internet link para a transmissão da sessão em tempo real pela internet;

§3o Os pedidos de sustentação oral e de acompanhamento da sessão serão atendidos na ordem cronológica de recebimento do formulário, devidamente preenchido, de que trata §2o.

§4o Não será necessário o deslocamento presencial dos inscritos para a realização de sustentação oral ou para o acompanhamento da sessão.

§5o As instruções para acesso à videoconferência serão enviadas aos solicitantes pela Secretaria Executiva do CRSFN, por correspondência eletrônica, até 2 horas antes do horário previsto para o início da sessão.

§6o São de exclusiva responsabilidade do inscrito ou ouvinte as condições das linhas de comunicação, o acesso a seu provedor da internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas."

e) ENVIO DE MEMORIAIS - Para o envio de memoriais, favor utilizar-se do formulário eletrônico disponível no website do CRSFN na página "Serviços> Envio de Memorial", conforme Portaria nº 7.891, de 20 de março de 2020, na redação dada pela portaria nº 17.304 de 21 de julho de 2020: "Art. 1 (...)

§7o Os memoriais escritos deverão ser enviados através do formulário eletrônico disponível no site do CRSFN, preferencialmente até 48 horas antes do dia da sessão.

§8o Não haverá reuniões presenciais para entrega de memoriais, facultando-se aos interessados a solicitação de reuniões por videoconferência para tal finalidade, que deverá ser endereçada à Secretaria Executiva, e estará condicionada à disponibilidade de agenda dos membros do CRSFN."

(<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/orgaos/colegiados/crsfn/servicos/envio-de-memorial/>)

Brasília-DF, 30 de setembro de 2020.
LUIZA HIME
Secretária-Executiva

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 21.561, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece as condições para transação excepcional de débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritos em dívida ativa da União.

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei n. 13.988, de 14 de abril de 2020, o art. 10, I, do Decreto-Lei n. 147, de 3 de fevereiro de 1967, e o art. 82, incisos XIII e XVIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda n. 36, de 24 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Esta Portaria disciplina os procedimentos, os requisitos e as condições necessárias à realização da transação excepcional de débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritos em dívida ativa da União.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DA TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL NA COBRANÇA DE DÉBITOS ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL E DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS NO ÂMBITO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA E DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO 4.147-BR, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 2º São objetivos da transação excepcional de débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR:

I - viabilizar a superação da situação transitória de crise econômico-financeira dos produtores rurais e agricultores familiares, potencialmente provocada pelos efeitos do coronavírus (COVID-19) em sua capacidade de geração de resultados e na perspectiva de recebimento dos débitos inscritos em dívida ativa da União;

II - permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego e da renda dos trabalhadores e produtores rurais;

III - assegurar que a cobrança dos créditos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR seja realizada de forma a ajustar a expectativa de recebimento à capacidade de geração de resultados dos produtores rurais e agricultores familiares.



CAPÍTULO II

DA MENSURAÇÃO DO GRAU DE RECUPERABILIDADE DAS DÍVIDAS ORIGINÁRIAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL E DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS NO ÂMBITO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA E DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO 4.147-BR, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Portaria, o grau de recuperabilidade dos débitos originários de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritos em dívida ativa da União, será mensurado a partir da verificação da situação econômica e da capacidade de pagamento dos produtores rurais e agricultores familiares inscritos.

§ 1º A situação econômica dos produtores rurais e agricultores familiares inscritos em dívida ativa da União decorre da verificação das informações cadastrais, patrimoniais ou econômico-fiscais prestadas pelos devedores ou por terceiros à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou aos demais órgãos da Administração Pública.

§ 2º A capacidade de pagamento decorre da situação econômica e será calculada de forma a estimar se o produtor rural ou agricultor familiar possui condições de efetuar o pagamento integral dos débitos inscritos em dívida ativa da União, no prazo de 5 (cinco) anos, sem descontos, considerando o impacto da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica ou no comprometimento da renda das pessoas físicas.

§ 3º Considera-se impacto na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica a redução, em qualquer percentual, da soma da receita bruta mensal de 2020, com início no mês de março e fim no mês imediatamente anterior ao mês de adesão, em relação à soma da receita bruta mensal do mesmo período de 2019, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977.

§ 4º Considera-se impacto no comprometimento da renda das pessoas físicas a redução, em qualquer percentual, da soma do rendimento bruto mensal de 2020, com início no mês de março e fim no mês imediatamente anterior ao mês de adesão, em relação à soma do rendimento bruto mensal do mesmo período de 2019.

§ 5º Considera-se rendimento bruto da pessoa física qualquer rendimento, tributável ou não, recebido de pessoa jurídica, de pessoa física, de representações diplomáticas ou de organismos internacionais localizados no Brasil, com ou sem vínculo empregatício, sujeito à Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (DIRPF), a exemplo do resultado da atividade rural (apurado na forma da Lei n. 8.023, de 12 de abril de 1990), de salários e ordenados (inclusive férias), proventos de aposentadoria, de reserva ou de reforma, pensões, gratificações, participações no lucro, verbas de representação, benefícios recebidos de entidades de previdência complementar, pro labore ou qualquer outra remuneração recebida por titulares/sócios de pessoa jurídica, rendimento de aluguéis, rendimentos de profissões (inclusive de representante comercial autônomo), honorários de autônomos, emolumentos e custas de serventuários da Justiça, rendimentos isentos ou sujeitos à tributação exclusiva definitiva.

Art. 4º Para mensuração da capacidade de pagamento dos produtores rurais e agricultores familiares, poderão ser consideradas, sem prejuízo das informações prestadas no momento da adesão e durante a vigência do acordo, as seguintes fontes de informação:

I - para os devedores pessoa jurídica, quando for o caso:

a) receita bruta e demais informações declaradas na Escrituração Contábil Fiscal (ECF);

b) receita bruta e demais informações declaradas na Escrituração Fiscal Digital da contribuição para o PIS/PASEP, COFINS e Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (EFD-Contribuições);

c) informações declaradas na Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf);

d) valores registrados em Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de entrada e de saída;

e) informações declaradas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

f) informações declaradas no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS) e na Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);

g) massa salarial declarada nas Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP);

h) débitos declarados nas Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF);

i) valores de rendimentos pagos ao devedor e declarados por terceiros em Declarações de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF);

j) receita corrente líquida informada à Secretaria do Tesouro Nacional por Estados, Municípios e pelo Distrito Federal.

II - para os devedores pessoa física:

a) valores dos rendimentos declarados na Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (DIRPF);

b) valores de bens e direitos declarados na Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (DIRPF);

c) valores de rendimentos pagos ao devedor e declarados por terceiros em Declarações de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF).

§ 1º Tratando-se de Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (DIRPF) apresentada em conjunto, serão consideradas, para aferição da capacidade de pagamento do devedor pessoal física, as informações do titular e dos dependentes incluídos na declaração.

§ 2º Havendo mais de uma pessoa física ou jurídica responsável pelo mesmo débito ou conjunto de débitos inscritos, a capacidade de pagamento do grupo poderá ser calculada mediante soma da capacidade de pagamento individual do devedor principal e de seus corresponsáveis.

Art. 5º. Observada a capacidade de pagamento dos produtores rurais e agricultores familiares inscritos e para os fins da transação excepcional prevista nesta Portaria, os débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritos em dívida ativa da União, serão classificados em ordem decrescente de recuperabilidade, sendo:

I - créditos tipo A: créditos com alta perspectiva de recuperação;

II - créditos tipo B: créditos com média perspectiva de recuperação;

III - créditos tipo C: créditos considerados de difícil recuperação;

IV - créditos tipo D: créditos considerados irrecuperáveis.

§ 1º Independentemente da capacidade de pagamento dos produtores rurais e agricultores familiares inscritos, são considerados irrecuperáveis os débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR:

I - inscritos há mais de 15 (quinze) anos e sem anotação atual de garantia ou suspensão de exigibilidade;

II - de titularidade de devedores falidos e em recuperação judicial.

§ 2º As situações descritas no inciso II do caput deste artigo devem constar, respectivamente, nas bases do CNPJ perante a Secretaria-Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia até a data da proposta de transação, cabendo ao devedor as medidas necessárias à efetivação dos registros.

Art. 6º Para os fins da transação excepcional prevista nesta portaria, o impacto da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica ou no comprometimento da renda das pessoas físicas será representado como fator redutor na capacidade de pagamento de que trata o § 2º do art. 3º, em percentual equivalente à redução de que tratam os §§ 3º e 4º do mesmo dispositivo.

Art. 7º Quando a capacidade de pagamento do contribuinte não for suficiente para liquidação integral de todo o passivo fiscal inscrito em dívida ativa da União, os prazos e os descontos ofertados serão graduados de acordo com a possibilidade de adimplemento dos débitos, observados os limites previstos na legislação de regência da transação.

Art. 8º O contribuinte poderá apresentar pedido de revisão da capacidade de pagamento calculada pela PGFN, nos termos disciplinados no Capítulo VII, da Portaria PGFN n. 9.917, de 14 de abril de 2020.

§ 1º O pedido de revisão da capacidade de pagamento deverá ser acompanhado das seguintes informações e documentos:

I - valor da capacidade de pagamento estimada pelo próprio contribuinte, acompanhada da metodologia de cálculo e dos documentos comprobatórios, inclusive e se for o caso, laudo técnico firmado por profissional habilitado, bem como da demonstração do fluxo de caixa (método direto) dos 2 (dois) últimos exercícios;

II - relação detalhada dos bens e direitos de propriedade do contribuinte, no país ou no exterior, com a respectiva localização e destinação, sendo:

a) no caso de bens imóveis, com cópia da certidão de inteiro teor da matrícula atualizada ou outro instrumento que determine a propriedade, cópia do último carnê do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), em se tratando de imóvel urbano, ou cópia da última declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), em se tratando de imóvel rural;

b) no caso de veículos, com cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado, bem como cópia do último carnê do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);

c) no caso dos demais bens ou direitos, com cópia do documento comprobatório de propriedade e do respectivo valor de avaliação.

III - relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação da natureza, da classificação e do valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos;

IV - extratos atualizados das contas bancárias e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, com os respectivos saldos na data da impugnação;

V - descrição das operações realizadas com as instituições descritas no inciso anterior, inclusive operações de crédito com ou sem garantias pessoais, reais ou fidejussórias, contratos de alienação ou cessão fiduciária em garantia, inclusive cessão fiduciária de direitos creditórios ou de recebíveis.

§ 2º No caso do inciso II, o contribuinte pessoa jurídica deverá informar se o bem é utilizado na atividade operacional da empresa.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES DE TRANSAÇÃO NA COBRANÇA DE DÉBITOS ORIGINÁRIOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL E DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS NO ÂMBITO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA E DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO 4.147-BR, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 9º São passíveis de transação excepcional os débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritos em dívida ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, mesmo em fase de execução ajuizada ou objeto de parcelamento anterior rescindido, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único. A transação de que trata esta Portaria envolverá:

I - possibilidade de parcelamento, com ou sem alongamento em relação ao prazo ordinário de 60 (sessenta) meses previsto na Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002, observados os prazos máximos previstos na lei de regência da transação;

II - oferecimento de descontos aos créditos considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observados os limites máximos previstos na lei de regência da transação.

Art. 10. São modalidades de transação excepcional na cobrança da dívida ativa da União:

I - para os empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, cujos débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação:

a) pagamento, a título de entrada, de 4% do valor consolidado dos créditos transacionados e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em 11 (onze) parcelas anuais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da soma da receita bruta dos 12 (doze) meses anteriores, apuradas na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações anuais;

b) pagamento, a título de entrada, de 2% do valor consolidado dos créditos transacionados, em 2 (duas) parcelas semestrais, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em 22 (vinte e duas) parcelas semestrais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da soma da receita bruta dos 6 (seis) meses anteriores, apuradas na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações semestrais;

c) pagamento, a título de entrada, de 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento), durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 133 (cento e trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações mensais.

II - para as demais pessoas jurídicas cujos débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação:

a) pagamento, a título de entrada, de 4% do valor consolidado dos créditos transacionados e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em 6 (seis) parcelas anuais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta dos 12 (doze) meses anteriores, apuradas na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações anuais;

b) pagamento, a título de entrada, de 2% do valor consolidado dos créditos transacionados, em 2 (duas) parcelas semestrais, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em 12 (doze) parcelas semestrais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta dos 6 (seis) meses anteriores, apuradas na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações semestrais;

c) pagamento, a título de entrada, de 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento), durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 1% (um por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações mensais.



III - para as pessoas físicas cujos débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR são considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação:

a) pagamento, a título de entrada, de 4% do valor consolidado dos créditos transacionados e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em 11 (onze) parcelas anuais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 5% (cinco por cento) da receita bruta dos 12 (doze) meses anteriores, apuradas na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações anuais;

b) pagamento, a título de entrada, de 2% do valor consolidado dos créditos transacionados, em 2 (duas) parcelas semestrais, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em 22 (vinte e duas) parcelas semestrais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 5% (cinco por cento) da receita bruta dos 6 (seis) meses anteriores, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações semestrais;

c) pagamento, a título de entrada, de 0,334% (trezentos e trinta e quatro centésimos por cento), durante 12 (doze) meses, e o restante pago com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observado o limite de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total de cada crédito objeto da negociação, em até 133 (cento e trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo cada parcela determinada pelo maior valor entre 5% (cinco por cento) da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 12 do Decreto-Lei n. 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e o valor correspondente à divisão do valor consolidado pela quantidade de prestações mensais.

§ 1º O valor das parcelas previstas nos no caput não será inferior a:

I - R\$ 100,00 (cem reais), na hipótese de contribuinte pessoa natural, empresário individual, microempresas, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

II - R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos demais casos.

§ 2º Os valores correspondentes à entrada das modalidades de transação previstas nos incisos I a III do caput serão calculados sobre o valor total da dívida incluída na negociação, sem descontos.

§ 3º Os descontos ofertados nas modalidades de transação previstas nos incisos I a III do caput serão definidos a partir da capacidade de pagamento do optante e do prazo de negociação escolhido, observados os limites legais, e incidirão sobre o valor consolidado individual de cada inscrição em dívida ativa na data da adesão.

CAPÍTULO IV

DO PROCEDIMENTO PARA ADEÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO

Seção I

Do procedimento para adesão à proposta de transação excepcional

Art. 11. A transação excepcional na cobrança de débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritos em dívida ativa da União, será realizada exclusivamente por adesão à proposta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, através do acesso ao portal REGULARIZE disponível na rede mundial de computadores (www.regularize.pgfn.gov.br), mediante prévia prestação de informações pelo interessado.

Art. 12. O contribuinte deverá prestar as informações necessárias e aderir à proposta de transação excepcional formulada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no período compreendido entre 1º de outubro e 29 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. No ato de adesão, o contribuinte terá conhecimento de todas as inscrições passíveis de transação e deverá indicar aquelas que deseja incluir no acordo.

Art. 13. Tratando-se de inscrições parceladas, a adesão fica condicionada à desistência do parcelamento em curso.

Art. 14. A adesão relativa a débitos objeto de discussão judicial fica sujeita à apresentação, pelo devedor, de cópia do requerimento de desistência das ações, impugnações ou recursos relativos aos créditos transacionados, com pedido de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do caput do art. 487 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Parágrafo único. A cópia do requerimento de que trata o caput, protocolado perante o juízo, deverá ser apresentada exclusivamente pelo portal REGULARIZE da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de adesão, sob pena de cancelamento da negociação.

Art. 15. Finalizada a indicação das inscrições que o contribuinte deseja incluir no acordo, a primeira parcela mensal da entrada deverá ser paga até o último dia útil do mês em que realizada a adesão.

§ 1º Não havendo o pagamento da primeira parcela da entrada, nos termos do caput, a adesão será indeferida, facultado ao contribuinte fazer nova adesão enquanto não encerrado o prazo de que trata o art. 12 desta Portaria.

§ 2º O valor de cada parcela da entrada e das parcelas subsequentes será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da adesão até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 16. O contribuinte deverá recolher mensalmente as demais parcelas da entrada, calculadas nos termos do art. 15, até a realização do pagamento correspondente à sua última parcela, passando a realizar o pagamento das parcelas subsequentes, corrigidas na forma do § 2º, do art. 15, nos demais termos e condições pactuados.

Parágrafo único. O pagamento das parcelas deverá ser efetuado exclusivamente mediante DARF emitido pelo sistema de parcelamento da PGFN, através de acesso ao portal REGULARIZE, sendo considerado sem efeito, para qualquer fim, eventual pagamento realizado de forma diversa da prevista nesta Portaria.

Seção II

Do procedimento para prestação das informações necessárias à consolidação da negociação proposta pela PGFN

Art. 17. No período compreendido entre 1º de outubro e 29 de dezembro de 2020, o optante deverá prestar as informações necessárias à consolidação da proposta de transação por adesão formulada pela PGFN, exclusivamente pelo portal REGULARIZE.

§ 1º A formalização da transação excepcional na cobrança de débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritos em dívida ativa da União, fica condicionada ao pagamento de todas as parcelas da entrada e, cumulativamente, à prestação das seguintes informações:

I - no caso de devedor pessoa jurídica:

a) endereço completo;

b) nome, CPF e endereço completo dos atuais sócios, diretores, gerentes e administradores;

c) receita bruta mensal (janeiro a dezembro) relativa aos exercícios de 2019 e 2020, sendo, neste último caso, até o mês imediatamente anterior ao mês de prestação das informações necessárias à formulação pela PGFN da proposta de transação por adesão;

d) quantidade de empregados (com vínculo formal) na data de prestação das informações necessárias à formulação pela PGFN da proposta de transação por adesão e nos meses imediatamente anteriores, a partir de janeiro de 2020;

e) quantidade de admissões e desligamentos mensais no exercício de 2020;

f) quantidade de contratos de trabalhos suspensos no exercício de 2020, com fundamento no art. 8º da Medida Provisória n. 936, de 1º de abril de 2020;

g) valor total dos bens, direitos e obrigações da pessoa jurídica existentes no mês anterior à adesão.

II - no caso de devedor pessoa física:

a) endereço completo;

b) número do PIS/PASEP/NIT/NIS;

c) nome empresarial e CNPJ do(s) empregador(es) atual(ais);

d) nome empresarial e CNPJ do(s) último(s) empregador(es), caso a rescisão do contrato de trabalho tenha ocorrido no exercício de 2020

e) nome e CPF dos dependentes declarados na última Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (DIRPF);

f) rendimento bruto mensal nos exercícios de 2019 e 2020, sendo, neste último caso, até o mês imediatamente anterior ao mês de adesão;

g) valor total dos bens e direitos declarados na última Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (DIRPF);

h) valor total das dívidas e ônus reais declarados na última Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (DIRPF).

§ 2º Para os fins do disposto na alínea g do inciso I do § 1º deste artigo, considera-se:

I - bens: bens móveis, imóveis, tangíveis ou intangíveis de propriedade do contribuinte, em seu poder ou em poder de terceiros, que possuem valor econômico e que podem ser convertidos em dinheiro, utilizados ou não na realização do objetivo principal da pessoa jurídica;

II - direitos: são os recursos que a pessoa jurídica tem a receber de terceiros e que gerarão benefícios econômicos presentes ou futuros;

III - obrigações: são as dívidas que devem ser pagas a terceiros.

§ 3º O não pagamento da integralidade dos valores das parcelas relativas à entrada de que trata o art. 10 desta Portaria acarretará o cancelamento da transação.

§ 4º Durante a vigência do acordo, o devedor se obriga a prestar e atualizar mensalmente e/ou sempre que solicitado pela PGFN as informações referidas neste artigo, relacionadas aos eventos ocorridos após a formalização da transação.

Art. 18. A formalização da transação excepcional na cobrança de débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritos em dívida ativa da União, fica igualmente condicionada à assunção dos seguintes compromissos pelo devedor:

I - declarar que não utiliza pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública Federal;

II - declarar que não alienou ou onerou bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos;

III - declarar que as informações cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais prestadas à administração tributária são verdadeiras e que não omitiu ou simulou informações quanto à propriedade de bens, direitos e valores;

IV - declarar que as informações prestadas nos termos do art. 17 desta Portaria são verdadeiras e que não simulou ou omitiu informações em relação aos impactos sofridos pela pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19);

V - manter regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI - regularizar, no prazo de 90 (noventa) dias, os débitos que vierem a ser inscritos em dívida ativa ou que se tornarem exigíveis após a formalização do acordo de transação.

Art. 19. No ato de conclusão da adesão e após a prestação das informações de que trata o art. 17, o devedor terá conhecimento de sua capacidade de pagamento estimada pela PGFN e do grau de recuperabilidade de seus débitos, bem como das modalidades de propostas para adesão disponíveis para transação excepcional, com indicação dos prazos e/ou descontos ofertados.

§ 1º O sujeito passivo deverá efetuar a conclusão da adesão mediante aceitação a uma das modalidades de transação por adesão propostas.

§ 2º Não concluído o procedimento no prazo e forma previstos no art. 17 desta portaria, o pedido de adesão à proposta de transação será considerado sem efeito.

CAPÍTULO V

DA RESCISÃO DA TRANSAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO À RESCISÃO

Art. 20. Implica rescisão da transação:

I - o descumprimento das condições, das cláusulas, das obrigações previstas nesta portaria ou dos compromissos assumidos nos termos do art. 17;

II - o não pagamento de três parcelas consecutivas ou alternadas do saldo devedor negociado nos termos da proposta de transação aceita;

III - a constatação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente a sua celebração;

IV - a decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;

V - a inobservância de quaisquer disposições previstas na Lei de regência da transação.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o inciso IV, é facultado ao devedor aderir à modalidade de transação proposta pela PGFN, desde que disponível, ou apresentar nova proposta de transação individual.

Art. 21. O devedor será notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação.

§ 1º A notificação será realizada exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico cadastrado na plataforma REGULARIZE da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

§ 2º O devedor terá conhecimento das razões determinantes da rescisão e poderá regularizar o vício ou apresentar impugnação, ambos no prazo de 30 (trinta) dias, preservada em todos os seus termos a transação durante esse período.

Art. 22. A impugnação deverá ser apresentada exclusivamente pela plataforma REGULARIZE da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e observará o disposto nos arts. 50 e seguintes da Portaria PGFN n. 9.917, de 14 de abril de 2020.

Art. 23. A rescisão da transação:

I - implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores pagos;

II - autorizará a retomada do curso da cobrança dos créditos, com execução das garantias prestadas e prática dos demais atos executórios do crédito, judiciais ou extrajudiciais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A adesão à transação excepcional proposta pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional implica manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas administrativamente ou nas ações de execução fiscal ou em qualquer outra ação judicial.

Parágrafo único. Em caso de bens penhorados ou oferecidos em garantia de execução fiscal, é facultado ao sujeito passivo requerer a alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 880 da Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para fins de amortização ou liquidação de saldo devedor transacionado.

Art. 25. Os optantes pela modalidade de transação extraordinária de que tratam as Portarias PGFN n. 7.820, de 18 de março de 2020, e n. 9.924, de 14 de abril de 2020, poderão, até 29 de dezembro de 2020, efetuar a desistência da modalidade vigente e efetuar o requerimento para adesão às modalidades de transação excepcional de que trata esta Portaria, observados os requisitos e condições exigidos.

Art. 26. Os contribuintes com parcelamentos em atraso e cujos procedimentos de exclusão foram suspensos em razão do art. 3º da Portaria PGFN n. 7.821, de 18 de março de 2020, poderão renegociar os débitos parcelados mediante desistência dos parcelamentos em curso e adesão à transação de que trata esta Portaria ou, conforme o caso, a Portaria PGFN n. 9.924, de 14 de abril de 2020, observado o disposto no art. 5º, § 1º, da Lei n. 13.988, de 14 de abril de 2020 e os requisitos exigidos nesta Portaria.

Art. 27. Havendo comprovação de que o contribuinte prestou informações inverídicas, simulou ou omitiu informações em relação aos impactos sofridos pela pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), com o objetivo de se beneficiar indevidamente das condições diferenciadas de pagamento previstas nesta Portaria, deverá o Procurador da Fazenda Nacional encaminhar Representação para Fins Penais (RFP) ao



representante do Ministério Público Federal do foro do domicílio do devedor, para apuração dos crimes tipificados na Lei n. 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e no art. 299 do Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 28. Os débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação que forem inscritos em dívida ativa da União dentro do prazo previsto no art. 12 desta Portaria poderão ser transacionados com redução de até 100% (cem por cento) do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais, observados os termos desta Portaria e os limites máximos previstos na Lei n. 13.988, de 14 de abril de 2020 e, quando for o caso, os limites da respectiva modalidade.

Art. 29. A transação excepcional de débitos originários de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritos em dívida ativa da União, aplicam-se as vedações previstas nos arts. 14, 16 e 17 da Portaria PGFN n. 9.917, de 14 de abril de 2020, e, no que couber, os demais dispositivos da referida Portaria de regulamentação.

Art. 30. A transação excepcional prevista nesta Portaria não exclui a possibilidade de adesão às demais modalidades de transação previstas na Portaria PGFN n. 9.917, de 14 de abril de 2020.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 21.562, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o Programa de Retomada Fiscal no âmbito da cobrança da dívida ativa da União.

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, o art. 10, I, do Decreto-Lei n. 147, de 3 de fevereiro de 1967, e o art. 82, incisos XIII e XVIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda n. 36, de 24 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui o Programa de Retomada Fiscal no âmbito da cobrança da dívida ativa da União, consistente no conjunto de medidas com o objetivo de estimular a conformidade fiscal relativa aos débitos inscritos em dívida ativa da União, permitindo a retomada da atividade produtiva após os efeitos da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O Programa de Retomada Fiscal poderá envolver:

I - a concessão de regularidade fiscal, com a expedição de certidão negativa de débitos (CND) ou positiva com efeito de negativa (CP-EN);

II - a suspensão do registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) relativo aos débitos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

III - a suspensão da apresentação a protesto de Certidões de Dívida Ativa;

IV - a autorização para sustação do protesto de Certidão de Dívida Ativa já efetivado;

V - a suspensão das execuções fiscais e dos respectivos pedidos de bloqueio judicial de contas bancárias e de execução provisória de garantias, inclusive dos leilões já designados;

VI - a suspensão dos procedimentos de reconhecimento de responsabilidade previstos na Portaria PGFN n. 948, de 15 de setembro de 2017;

VII - a suspensão dos demais atos de cobrança administrativa ou judicial.

Art. 3º São modalidades do Programa de Recuperação Fiscal:

I - para as pessoas físicas:

a) as modalidades de transação extraordinária previstas na Portaria PGFN n. 9.924, de 14 de abril de 2020;

b) as modalidades de transação excepcional previstas na Portaria PGFN n. 14.402, de 16 de junho de 2020;

c) as modalidades de transação dos débitos de titularidade de pequenos produtores rurais e agricultores familiares, originários de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, previstas na Portaria PGFN nº 21561, de 30 de setembro de 2020;

d) as modalidades de transação de débitos do contencioso tributário de pequeno valor, considerado aquele cujo valor consolidado da inscrição em dívida ativa seja igual ou inferior a 60 (sessenta) salários-mínimos, previstas no Edital PGFN n. 16, de 2020;

e) a possibilidade de celebração de transação individual, nos termos previstos na Portaria PGFN n. 9.917, de 14 de abril de 2020;

f) a possibilidade de celebração de Negócio Jurídico Processual para equacionamento de débitos inscritos, nos termos da Portaria PGFN n. 742, de 21 de dezembro de 2018.

II - para as pessoas jurídicas:

a) as modalidades de transação extraordinária para empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, bem como para sociedades cooperativas, organizações religiosas e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, previstas na Portaria PGFN n. 9.924, de 14 de abril de 2020;

b) as modalidades de transação extraordinária para as demais pessoas jurídicas previstas na Portaria PGFN n. 9.924, de 14 de abril de 2020;

c) as modalidades de transação excepcional para empresários individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, instituições de ensino, Santas Casas de Misericórdia, bem como para sociedades cooperativas, organizações religiosas e demais organizações da sociedade civil de que trata a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, previstas na Portaria PGFN n. 14.402, de 16 de junho de 2020;

d) as modalidades de transação excepcional para as demais pessoas jurídicas previstas na Portaria PGFN n. 14.402, de 16 de junho de 2020;

e) as modalidades de transação excepcional para os débitos do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) previstas na Portaria PGFN n. 18.731, de 06 de agosto de 2020;

f) as modalidades de transação dos débitos originários de operações de crédito rural e das dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, previstas na Portaria PGFN nº 21561, de 30 de setembro de 2020;

g) as modalidades de transação para débitos do contencioso tributário de pequeno valor, considerado aquele cujo valor consolidado da inscrição em dívida ativa seja igual ou inferior a 60 (sessenta) salários-mínimos, previstas no Edital PGFN n. 16 de 2020;

h) a possibilidade de celebração de transação individual, nos termos previstos na Portaria PGFN n. 9.917, de 14 de abril de 2020;

i) a possibilidade de celebração de Negócio Jurídico Processual para equacionamento de débitos inscritos, nos termos da Portaria PGFN n. 742, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 4º Sem prejuízo da possibilidade de celebração de Negócio Jurídico Processual que verse sobre a aceitação, avaliação, substituição e liberação de garantias, nos termos da Portaria PGFN n. 742, de 21 de dezembro de 2018, a adesão às modalidades de negociação previstas no Programa de Recuperação Fiscal implica manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas administrativamente ou nas ações de execução fiscal ou em qualquer outra ação judicial.

Art. 5º Estão inseridos no Programa de Recuperação Fiscal os contribuintes que já formalizaram acordos nas modalidades de transação atualmente em vigor.

Art. 6º A PGFN poderá celebrar acordos e parcerias com entidades públicas e privadas para divulgação do Programa de Retomada Fiscal e das modalidades de negociação existentes.

Art. 7º O prazo para adesão às modalidades de transação previstas no Edital PGFN n. 16 de 2020, na Portaria PGFN n. 9.924, de 14 de abril de 2020, na Portaria PGFN n. 14.402, de 16 de junho de 2020, na Portaria PGFN n. 18.731, de 06 de agosto de 2020 e na Portaria PGFN nº 21561, de 30 de setembro de 2020, fica aberto até o dia 29 de dezembro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

SECRETARIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS INTERNACIONAIS

SUBSECRETARIA DE FINANCIAMENTO AO DESENVOLVIMENTO E MERCADOS INTERNACIONAIS

COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da COFIEIX, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, resolve,

Autorizar, em substituição à Resolução COFIEIX nº 01/0134, de 29 de maio de 2019, a preparação do Programa, nos seguintes termos:

- Nome: Programa BNDES Clima de Financiamento Sustentável para Mitigação e Adaptação à Mudança Global do Clima no Brasil - BNDES CLIMA (BNDES Climate Project for Sustainable Financing to Support Global Climate Change Mitigation and Adaptation in Brazil)
- Mutuário: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
- Garantidor: República Federativa do Brasil
- Entidade Financiadora: New Development Bank - NDB
- Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até USD 500.000.000,00

ERIVALDO ALFREDO GOMES
Secretário-Executivo

ROBERTO FENDT JUNIOR
Presidente da COFIEIX

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente da COFIEIX, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, resolve,

Com relação à Resolução COFIEIX Nº 24, de 24 de agosto de 2020, referente ao "Programa Emergencial de Acesso a Crédito - FGI", de interesse da República Federativa do Brasil, autorizar o aumento do valor do financiamento referente ao New Development Bank - NDB, de até USD 500.000.000,00, para até USD 1.000.000.000,00, sem prejuízo dos demais termos da referida Resolução.

ERIVALDO ALFREDO GOMES
Secretário-Executivo

ROBERTO FENDT JUNIOR
Presidente da COFIEIX

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 66, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, nos termos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o disposto nos arts. 59 a 63 do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SECEX nº 52272.003657/2019-41, referente à revisão da medida antidumping aplicada às importações de porcelanato técnico originários da China, instituída pela Resolução CAMEX nº 122, de 18 de dezembro de 2014, decide:

- Considerando o disposto na Circular SECEX nº 44, de 16 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 20 de julho de 2020 e republicada em 12 de agosto de 2020, que suspendeu por dois meses a revisão de porcelanato técnico mencionada no caput, tornar públicos os prazos que servirão de parâmetro para o restante da referida revisão, iniciada por intermédio da Circular SECEX nº 68, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19 de dezembro de 2019, A contagem do prazo para o fim da fase probatória será retomada a partir da publicação desta Circular.
- Devido à impossibilidade de realização dos procedimentos de verificação in loco no caso em tela, a SDCOM prosseguirá, excepcionalmente, apenas com a análise detalhada de todas as informações submetidas pelas partes interessadas no âmbito da revisão de final de período do direito antidumping, buscando verificar sua correção com base na análise cruzada das informações protocoladas por cada parte interessada com aquelas submetidas pelas demais partes, bem como com informações constantes de outras fontes disponíveis à Subsecretaria.

Disposição legal - Decreto nº 8.058, de 2013	Prazos	Datas previstas
art.59	Encerramento da fase probatória da investigação	22 de outubro de 2020
art. 60	Encerramento da fase de manifestação sobre os dados e as informações constantes dos autos	11 de novembro de 2020
art. 61	Divulgação da nota técnica contendo os fatos essenciais que se encontram em análise e que serão considerados na determinação final	11 de dezembro de 2020
art. 62	Encerramento do prazo para apresentação das manifestações finais pelas partes interessadas e Encerramento da fase de instrução do processo	4 de janeiro de 2021
art. 63	Expedição, pela SDCOM, do parecer de determinação final	22 de janeiro de 2021

LUCAS FERRAZ



SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO,
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 95, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece orientações e procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, quanto à movimentação para composição da força de trabalho de que tratam o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso III, do anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece orientações e procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista, quanto à movimentação para composição da força de trabalho de que tratam o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020

Conceitos e definições

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - apresentação: data de início do exercício do servidor ou empregado público no órgão ou entidade de destino.

II - indicação consensual entre os órgãos e entidades: modalidade de seleção que compreende a escolha de candidatos quando há alinhamento entre os órgãos e entidades de origem e de destino, com anuência do servidor ou empregado público, e dos dirigentes de gestão de pessoas.

III - liberação: ato de disponibilização do servidor ou empregado público para a efetivação da movimentação no órgão ou entidade de destino.

IV - movimentação para compor força de trabalho: ato que determina a lotação ou o exercício de servidor ou empregado público federal em órgão ou entidade distinto daquele a que está vinculado, com o propósito de permitir mobilidade, desenvolvimento profissional e eficiência no planejamento da força de trabalho.

V - órgão ou entidade de origem: órgão ou entidade que disponibiliza o servidor ou empregado público para movimentação.

VI - órgão ou entidade solicitante ou de destino: órgão ou entidade que solicita a composição de força de trabalho e o novo local em que o servidor ou empregado público estará em exercício.

VII - processo seletivo: modalidade de seleção de candidatos, a qual compreende a sequência estruturada de ações e de procedimentos com vistas a selecionar candidatos para compor a força de trabalho nas unidades dos órgãos e entidades de destino.

VIII - projetos prioritários: conjunto de atividades realizadas pelo órgão ou entidade solicitante, para execução de projetos que impactam nas políticas prioritárias e no plano de governo.

IX - proporcionalidade: medida que deve ser observada pelas unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades solicitantes, na modalidade de processo seletivo, que corresponde a relação entre a quantidade de servidores e empregados públicos solicitados para movimentação e a quantidade efetivamente disponibilizada para outras unidades dos órgãos ou entidades da Administração.

X - situações prioritárias e emergenciais: situações com impacto na vida social, impondo prioridade e agilidade na disponibilização de pessoal que possa contribuir para sanar situações que acarretem risco à vida, à saúde ou à integridade das pessoas.

XI - solicitação de movimentação: formalização do pedido de movimentação para compor força de trabalho junto ao Ministério da Economia.

XII - unidade: unidade administrativa cujo titular seja ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 6 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, ou equivalente, no âmbito da administração direta, ou das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

XIII - unidade de gestão de pessoas: unidade setorial, subordinada tecnicamente ao órgão central do Sipec, sem prejuízo da subordinação administrativa decorrente de sua posição na estrutura do órgão ou entidade em que se vincula, responsável pela execução da política e desenvolvimento de pessoal.

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES E DOS PROCEDIMENTOS
Modalidades de movimentação

Art. 3º São modalidades de movimentação para compor força de trabalho:

I - indicação consensual entre órgãos e entidades; e

II - processo seletivo.

§1º. A solicitação de movimentação para compor força de trabalho nas modalidades de que trata o caput será encaminhada à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, mediante ofício do dirigente de gestão de pessoas do órgão ou entidade, vinculado à unidade de que trata o inciso XII do art. 2º

§ 2º. O ofício de que trata o §1º deverá estar acompanhado do formulário e do termo preenchidos, respectivamente, conforme o disposto nos anexos I e II desta Instrução Normativa, com todas as informações pertinentes.

§ 3º No caso de solicitação de movimentação para compor força de trabalho na modalidade de processo seletivo, o ofício de que trata o § 1º deverá estar acompanhado do termo preenchido, conforme disposto no anexo III desta Instrução Normativa.

Indicação consensual entre órgãos e entidades

Art. 4º A solicitação de movimentação para compor força de trabalho na modalidade de indicação consensual observará os requisitos de que trata o art. 8º desta Instrução Normativa.

§1º Atendidos os requisitos de que trata o caput, será publicada a portaria de movimentação no Diário Oficial da União.

§2º Após a publicação a que se refere o §1º, os órgãos ou as entidades de origem e de destino serão comunicados quanto à efetivação da movimentação.

§3º Nos casos de não atendimento dos requisitos de que trata o art. 8º, o órgão ou entidade solicitante será notificado quanto à impossibilidade da movimentação e do encerramento do processo.

§4º Os servidores e os empregados públicos movimentados deverão se apresentar ao órgão ou entidade de destino na forma de que trata o art. 15.

§5º Nos casos de movimentação por tempo determinado, o ato de solicitação deverá indicar expressamente o prazo da movimentação pretendida.

Processo seletivo

Art. 5º Os órgãos e entidades interessados na movimentação para compor força de trabalho poderão realizar processo seletivo, isonômico e meritocrático, com a finalidade de selecionar servidores e empregados públicos federais.

§1º O edital de abertura do processo seletivo deverá dispor, no mínimo, sobre:
I - a identificação do órgão ou da entidade responsável pela organização do processo seletivo;

II - a necessidade de participação de pelo menos três candidatos na seleção;

III - o quantitativo de oportunidades;

IV - as atribuições, as competências dos candidatos e o nível de especialização;

V - o local de exercício;

VI - a confirmação de que o candidato não tenha pendência quanto ao cumprimento de prazo mínimo de permanência no último órgão ou entidade para o qual foi movimentado, nos termos do art. 13 da Portaria ME nº 282, de 2020;

VII - a possibilidade de concessão de gratificações de localidade, se for o caso;

VIII - os impedimentos de que trata o art. 17 e o art. 34 da Portaria ME nº 282, de 2020; e

IX - o prazo mínimo de dez dias para a inscrição no processo seletivo.

§2º O edital a que se refere o § 1º será enviado ao Ministério da Economia para divulgação no portal de oportunidades do servidor, observadas as regras de divulgação, e publicado no sítio eletrônico do órgão ou entidade responsável pela realização do processo seletivo.

§ 3º A seleção do servidor ou empregado público é de inteira responsabilidade do órgão ou entidade solicitante, nos termos do disposto no art. 17.

Art. 6º Após a escolha de candidato em processo seletivo, o órgão ou entidade de destino solicitará a movimentação do servidor ou empregado público selecionado à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, observados os requisitos de que trata o art. 8º desta Instrução Normativa.

§1º No caso de atendimento do disposto no caput, a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal analisará o atendimento do critério de proporcionalidade de que trata o art. 9º desta Instrução Normativa.

§2º No caso de não atendimento ao critério de proporcionalidade de que trata o art. 9º, o órgão ou entidade solicitante poderá apresentar justificativas para subsidiar a deliberação do comitê de Movimentação - CMOV, nos termos do que trata o §3º do art. 22 da Portaria ME nº 282, de 2020.

§3º Atendido o critério da proporcionalidade ou havendo o deferimento pelo CMOV, a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal notificará o órgão ou a entidade de origem quanto à liberação do servidor ou empregado público nos termos do art. 13 desta Instrução Normativa, para manifestação no prazo de até dez dias.

§4º Caso o órgão ou entidade de origem não se manifeste no prazo de até dez dias, o servidor ou empregado público deverá ser liberado para ser movimentado em até trinta dias, contados do recebimento da notificação de que trata o § 3º deste artigo.

§5º Caso o órgão ou entidade de origem justifique, em até dez dias, a impossibilidade de liberação do servidor em até trinta dias, o processo será encaminhado para decisão do CMOV, que estabelecerá o prazo para liberação do servidor, respeitado o limite máximo de quatro meses. §6º Definido o prazo para liberação do servidor ou empregado público, a movimentação será efetivada por meio de Portaria publicada no Diário Oficial da União, e comunicada aos órgãos e entidades de origem e de destino.

§7º Nos casos de não atendimento do critério da proporcionalidade ou diante do indeferimento pelo CMOV, o órgão ou entidade solicitante será notificado da impossibilidade da movimentação e do encerramento do processo.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DAS MODALIDADES DE MOVIMENTAÇÃO E DO CRITÉRIO DE PROPORCIONALIDADE

Art. 7º Não serão objeto de análise e manifestação por parte da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, os processos ou documentos que não atendam aos requisitos e os critérios previstos na Portaria ME nº 282, de 2020, e os procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

Requisitos para solicitação de movimentação

Art. 8º A solicitação de movimentação para compor força de trabalho, de que trata o parágrafo único do art. 3º desta Instrução Normativa, deverá conter, obrigatoriamente:

I - o ofício do dirigente de gestão de pessoas do órgão ou entidade peticionado eletronicamente;

II - a justificativa clara e objetiva de que a movimentação contribuirá para o desenvolvimento das atividades ou atuação em projetos que impactam nas políticas e no plano de governo realizados pela unidade do órgão ou entidade solicitante;

III - o quadro demonstrativo relacionando a compatibilidade das atividades a serem exercidas com as atribuições do cargo ou emprego do servidor ou empregado público, com base em informações do seu órgão ou entidade de origem, com manifestação de conformidade do órgão ou entidade solicitante;

IV - o termo de responsabilidade assinado pelo órgão ou entidade de destino de que a movimentação não acarretará desvio de função, nos termos do anexo II desta Instrução Normativa;

V - o demonstrativo cadastral de servidores e empregados públicos federais movimentados para os órgãos ou entidades solicitantes, quando for o caso, mediante relatório em PDF dos dados funcionais, obtido por meio da consulta de dados funcionais no e-Siape, de forma que possa ser verificado o órgão de origem e de destino do servidor ou empregado público movimentado;

VI - a declaração que confirme a disponibilidade orçamentária para custeio dos valores anuais, devidamente assinado pelo ordenador de despesas do órgão ou entidade, no caso de reembolso de empregado movimentado de empresa pública ou sociedade de economia mista não dependente de recursos do Tesouro Nacional para o custeio de despesas de pessoal ou para o custeio em geral, nos termos do art. 1º da Portaria Conjunta SEF/SEDGG nº 358, de 2 de setembro de 2019; e

VII - a declaração de conformidade com o disposto no inciso XI do caput do art. 37 da Constituição, devidamente assinada pelo ordenador de despesas do órgão ou entidade de destino, quando se tratar de movimentação de empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista não dependente de recursos do Tesouro Nacional para o custeio de despesas de pessoal ou para o custeio em geral, nos termos do art. 1º da Portaria Conjunta SEF/SEDGG nº 358, de 2019.

§1º Na solicitação de movimentação por indicação consensual, deverá constar, além dos requisitos de que tratam os incisos I a VII, a anuência dos dirigentes de gestão de pessoas dos órgãos ou entidades de origem e de destino e dos servidores ou empregados indicados;

§2º Na solicitação de movimentação precedida de processo seletivo, deverá constar, além dos requisitos de tratam os incisos I a VII:

I - apresentação da documentação comprobatória da realização, divulgação do processo seletivo e do termo preenchido, de que trata o anexo III desta Instrução Normativa;

II - o demonstrativo do atendimento do critério de proporcionalidade, quando for o caso, com os dados dos servidores e empregados públicos e o quantitativo total de movimentações para compor força de trabalho disponibilizadas e recebidas pelo órgão ou entidade, conforme disposto no formulário de que trata o anexo I desta Instrução Normativa.

§3º Para cada modalidade de movimentação solicitada, ou nos casos de dispensa, deverá ser preenchido o formulário de que trata o anexo I.



Critério de proporcionalidade aplicado à modalidade de processo seletivo

Art. 9º O parâmetro de cálculo para o critério de proporcionalidade encontra-se na relação de um servidor ou empregado público solicitado, para um servidor ou empregado disponibilizado para movimentação para compor força de trabalho, por unidade do órgão ou entidade solicitante.

§1º Para base de cálculo da proporcionalidade de que trata o caput, serão consideradas todas as movimentações efetivadas na unidade de vínculo dos servidores ou empregados públicos para composição de força de trabalho a partir de 3 agosto de 2020.

§2º Os órgãos e entidades que formalizarem solicitação de movimentação para compor força de trabalho concordam tacitamente em disponibilizar seus servidores e empregados públicos para compor força de trabalho em outros órgãos e entidades, na proporção disposta no caput.

§3º O parâmetro de cálculo estabelecido no caput será aplicado à unidade do órgão ou entidade solicitante após receberem efetivamente três servidores ou empregados públicos, a partir da vigência da Portaria ME nº 282, de 2020.

Art. 10. O critério de proporcionalidade não se aplica às solicitações de movimentação para compor força de trabalho na modalidade de seleção por indicação consensual e nos casos de dispensa das modalidades.

CAPÍTULO IV
DA DISPENSA DAS MODALIDADES DE MOVIMENTAÇÃO E DOS REQUISITOS PARA DISPENSA

Hipóteses de dispensa

Art. 11. A indicação consensual e o processo seletivo poderão ser dispensados, a critério do Ministério da Economia:

I - nas situações prioritárias e emergenciais do governo federal que justifiquem a imediata disponibilização de servidores ou empregados públicos, não havendo tempo hábil para a realização de indicação consensual ou processo seletivo; ou

II - nos casos de centralização de serviços de que trata o art. 4º do Decreto nº 9.498, de 10 de setembro de 2018.

§1º As hipóteses previstas neste artigo serão apresentadas de forma objetiva pelos órgãos e entidades solicitantes, com base no cumprimento dos requisitos de que trata o art. 12.

§2º Cabe ao CMOV a deliberação sobre as solicitações de movimentação para compor força de trabalho, nos casos de dispensa das modalidades.

Requisitos para dispensa das modalidades de movimentação

Art. 12. No caso de dispensa das modalidades de movimentação, a solicitação de movimentação deverá ser encaminhada à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, pelos dirigentes de gestão de pessoas dos órgãos ou entidades da administração pública federal, vinculadas à unidade de que trata o inciso XII do art. 2º, acompanhada do formulário e do termo preenchidos, dispostos nos anexos I e II, respectivamente, com as informações pertinentes à dispensa e observados os requisitos previstos neste artigo.

§1º No caso de situações prioritárias e emergenciais:

I - solicitação mediante ofício do dirigente de gestão de pessoas do órgão ou entidade por meio de peticionamento eletrônico; e

II - justificativa clara e objetiva de que a movimentação atenderá situação emergencial com impacto na vida social, impondo agilidade na disponibilização de pessoal que possa contribuir para sanar situações que acarretem risco à vida, à saúde ou à integridade das pessoas.

§2º No caso de centralização de serviços de que trata o art. 4º do Decreto nº 9.498, de 2018:

I - solicitação mediante ofício do dirigente de gestão de pessoas do órgão ou entidade por meio de peticionamento eletrônico; e

II - justificativa clara e objetiva de que se trata de movimentação de servidor ou empregado público da área de gestão de pessoas dos órgãos e entidades, para fins de atendimento da centralização de serviços de concessão e manutenção de aposentadorias e de pensões do regime próprio de previdência social dos órgãos da administração pública federal direta, integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipep, para atuação no Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos do Ministério da Economia.

§ 3º As solicitações de movimentação de que tratam o §1º e o §2º deverão também atender os requisitos dos incisos III a VII do art. 8º.

CAPÍTULO V
DOS PRAZOS DE LIBERAÇÃO, APRESENTAÇÃO E DO ENCERRAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO

Liberação

Art. 13. Preenchidos os requisitos para a movimentação na modalidade processo seletivo, nos termos do § 2º do art. 8º desta Instrução Normativa, a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal notificará os órgãos e entidades para liberação de servidores ou de empregados públicos no prazo de até trinta dias.

§1º Havendo manifestação do dirigente de gestão de pessoas, mediante ofício, em até dez dias, contados do recebimento da notificação, justificando a impossibilidade de observância do prazo de até trinta dias para a liberação, o processo será submetido ao CMOV.

§2º Não havendo manifestação do órgão ou entidade no prazo de até dez dias, o servidor ou empregado público será liberado para movimentação, em até trinta dias, contados do recebimento da notificação de que trata o caput.

Art. 14. As justificativas quanto à impossibilidade de liberação de servidor ou empregado público em de até trinta dias serão submetidas ao CMOV para decisão sobre o prazo para liberação.

§1º O prazo de liberação não poderá exceder a quatro meses, incluídos os trinta dias de que trata o art. 12 da Portaria ME nº 282, de 2020.

§2º Definido o prazo para liberação do servidor ou empregado público pelo CMOV, a movimentação será efetivada por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União.

Apresentação

Art. 15. A partir da data da publicação da portaria que autorizar a movimentação para compor força de trabalho no Diário Oficial da União, o servidor ou empregado público terá o prazo de até dez dias para apresentar-se ao órgão ou entidade de destino, salvo na hipótese de deslocamento de sede, quando o prazo de apresentação será de até trinta dias.

Parágrafo único. Durante os prazos de que trata o caput, o servidor ou empregado público permanecerá em atividade no órgão ou entidade de origem.

Encerramento

Art. 16. A movimentação para compor força de trabalho poderá ser encerrada conforme justificativa do dirigente de gestão de pessoas do órgão ou entidade de destino, encaminhada mediante ofício, para análise e decisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

§1º O encerramento da movimentação será efetivado mediante notificação da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal aos órgãos e entidades de destino e de origem.

§2º Somente após a notificação de que trata o §1º o servidor ou empregado poderá retornar ao órgão ou entidade de origem.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Da responsabilidade dos órgãos e entidades na definição das modalidades de seleção ou dispensa das modalidades

Art. 17. É de inteira responsabilidade do órgão ou entidade solicitante decidir, estruturar, organizar e executar a modalidade de seleção que melhor se aplica à sua necessidade, ou solicitar a dispensa de que trata o art. 11 desta Instrução Normativa.

Impedimentos para movimentação

Art. 18. São impedidos de ser movimentados para compor força de trabalho os servidores e os empregados públicos alcançados pelo art. 17 e o art. 34 da Portaria ME nº 282, de 2020.

Atualização cadastral

Art. 19. Os procedimentos relativos às atualizações cadastrais dos servidores ou empregados públicos movimentados para compor força de trabalho serão divulgados pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

Frequência no prazo de apresentação

Art. 20. Após a publicação da Portaria de movimentação no Diário Oficial da União, é do órgão ou entidade de origem a responsabilidade pela verificação da frequência do servidor ou empregado público durante o prazo de apresentação ao órgão ou entidade de destino.

Processos seletivos em andamento

Art. 21. Os processos seletivos em andamento serão válidos se atendidos os requisitos da Portaria ME nº 282, de 2020, e desta Instrução Normativa.

Da possibilidade de receber gratificações

Art. 22. O servidor movimentado para compor força de trabalho poderá fazer jus a gratificações, no órgão ou entidade de destino, que atendam ao caráter de temporalidade e localidade, na unidade onde se encontra em exercício, desde que preenchidos todos os requisitos legais e enquanto permanecer nessa condição, observada a disponibilidade dentro do quantitativo fixado para cada órgão ou entidade.

Casos omissos

Art. 23. Os casos omissos serão tratados pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, observado o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 7, de 17 de outubro de 2012.

Vigência

Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de 1º de outubro de 2020.

WAGNER LENHART

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO PARA COMPOR
DA FORÇA DE TRABALHO DE SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE DE DESTINO

ÓRGÃO/ENTIDADE	
*UNIDADE DE EXERCÍCIO EM QUE O SERVIDOR/ EMPREGADO ATUARÁ	
NOME DO DIRIGENTE DE RECURSOS HUMANOS OU GESTÃO DE PESSOAS DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
TELEFONE	
E-MAIL INSTITUCIONAL	

* Unidade de exercício: art. 2º, inciso XII, desta Instrução Normativa.

PARTE II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO

NOME	
*NOME SOCIAL	
CPF	
CARGO EFETIVO	
*MATRÍCULA	
*UNIDADE DE LOTAÇÃO OU DE VÍNCULO NO ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM	
ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM	
*CUSTO PARA REEMBOLSO ANUAL	
HOVE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE PERMANÊNCIA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO?	
*SERVIDOR ENCONTRA-SE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO CARGO ATUAL?	
SERVIDOR/EMPREGADO ENCONTRA-SE EM PERÍODO DE LICENÇA OU AFASTAMENTO LEGAL?	
*EMPREGADO JÁ COMPLETOU OS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA?	

* O quadro acima deve ser informado para cada servidor/empregado a ser movimentado. Assim, se necessário, o órgão/entidade pode transpor as linhas em colunas de maneira a facilitar o preenchimento das informações, quando houver mais de um servidor/empregado.

* Nome social: aplicável quando for o caso - Portaria nº 233, de 18 de maio de 2010, em consonância com a política de promoção e defesa dos direitos humanos - Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016.

* Matrícula: aplicável quando houver no órgão/entidade de origem. Nesse campo, deve-se informar, preferencialmente, a matrícula SIAPE.

* Unidade de lotação ou de vínculo: art. 2º, inciso XII, desta Instrução Normativa.

* Custo para reembolso: aplicável quando se tratar de movimentação, nos termos do art. 7º, inciso II, Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

* Impedimento de movimentação de servidor durante o estágio probatório: aplicável somente para servidores públicos.

* Requisitos para aposentadoria: aplicável somente para empregados públicos.

PARTE III - REQUISITOS PARA MOVIMENTAÇÃO

I - Modalidade de Seleção do Servidor(es)/Empregado(s)

Indicação Consensual;
Processo Seletivo

II - Dispensa de Modalidade de Seleção

TIPO DE DISPENSA	Situações Prioritárias e Emergenciais do Governo Federal;
	Centralização de Serviços
*JUSTIFICATIVA	

* Deve ser acrescida a documentação comprobatória que ateste as situações de dispensa das modalidades de seleção. O campo de justificativa deve ser preenchido somente se aplicável à solicitação de movimentação.

* Os campos de preenchimento do formulário em que não houver aplicação à solicitação de movimentação, deverão ser preenchidos com o termo "não se aplica".

III - Justificativa clara e objetiva de que a movimentação contribuirá para o desenvolvimento das atividades ou de projetos que impactam nas políticas e no plano de governo realizados pelo órgão ou entidade solicitante

IV - Quadro demonstrativo relacionando a compatibilidade das atividades a serem exercidas com as atribuições do cargo ou emprego do servidor ou empregado público federal, com base em informações do seu órgão ou entidade de origem, com manifestação de conformidade

ATRIBUIÇÕES DO CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE DE DESTINO

* Deve ser anexado documento com informações do órgão/entidade de origem.

* O quadro acima deve trazer informações individuais por servidor ou empregado público a ser movimentado ou por cargo, quando se tratar de um lote de servidores ou empregados do mesmo cargo.



V - Demonstrativo do quantitativo total de movimentações para compor força de trabalho disponibilizadas e recebidas pelo órgão ou entidade, em atendimento ao disposto no inciso II do §2º do art. 8º e do art. 9º desta Instrução Normativa

Quadro I - Quantidade de servidores/empregados disponibilizados e recebidos no órgão/entidade

QUANTIDADE DE SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS DISPONIBILIZADOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ME 282/2020	
QUANTIDADE DE SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS RECEBIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA ME 282/2020	

*Quadro II - Conforme quadro I, informar abaixo os dados de cada servidor/empregado disponibilizado para outros órgãos/entidades da administração pública federal, direta e indireta, por meio da movimentação para compor força de trabalho

NOME	
CPF	
*MATRÍCULA	
*ÓRGÃO/ENTIDADE DE DESTINO	
PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	

* As informações acima devem ser prestadas para cada servidor/empregado disponibilizado por meio da movimentação para compor força de trabalho. Assim, se necessário, o órgão/entidade pode transpor as linhas em colunas de maneira a facilitar o preenchimento das informações, quando houver mais de um servidor/empregado.

* Matrícula: aplicável quando houver no órgão/entidade de origem. Nesse campo, deve-se informar, preferencialmente, a matrícula SIAPE.

* Órgão/Entidade de destino: órgão/entidade para o qual o servidor ou empregado foi movimentado.

Quadro III - Conforme quadro I, informar abaixo os dados de cada servidor ou empregado público recebido por meio da movimentação para compor força de trabalho, proveniente de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, direta e indireta

NOME	
CPF	
*MATRÍCULA	
ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM	
PORTARIA DE MOVIMENTAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	

* As informações acima devem ser prestadas para cada servidor/empregado recebido por meio da movimentação para compor força de trabalho. Assim, se necessário, o órgão/entidade pode transpor as linhas em colunas de maneira a facilitar o preenchimento das informações, quando houver mais de um servidor/empregado.

* Matrícula: aplicável quando houver no órgão/entidade de origem. Nesse campo, deve-se informar, preferencialmente, a matrícula SIAPE.

VI - Documentação complementar ao Formulário

Ofício, devidamente assinado pelo dirigente de gestão de pessoas do órgão ou entidade de origem do servidor ou empregado público, manifestando a anuência para movimentação na modalidade de indicação consensual;

Manifestação de anuência do servidor ou empregado público para movimentação no caso de indicação consensual;

Termo de responsabilidade assinado pelo Dirigente de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de destino de que a movimentação não acarretará desvio de função, nos termos do anexo II;

Demonstrativo cadastral de servidores e empregados públicos federais movimentados para os órgãos e entidades interessados, quando for o caso, mediante relatório em PDF dos dados funcionais, obtido por meio da consulta de dados funcionais no e-Siape, de forma que possa ser verificado o órgão de origem e de destino do servidor ou empregado público movimentado;

Documento de anuência assinado pelo dirigente de gestão de pessoas do órgão ou entidade, quando se tratar de empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista não dependente de recursos do Tesouro Nacional para o custeio de despesas de pessoal ou para o custeio em geral;

Declaração que confirme a disponibilidade orçamentária para custeio dos valores anuais, devidamente assinado pelo ordenador de despesas do órgão ou entidade, no caso de reembolso de empregado movimentado de empresa pública ou sociedade de economia mista não dependente de recursos do Tesouro Nacional para o custeio de despesas de pessoal ou para o custeio em geral, nos termos do art. 1º da Portaria Conjunta SEF/SEDGG nº 358, de 2 de setembro de 2019;

Declaração de conformidade com o disposto no inciso XI do caput do art. 37 da Constituição, devidamente assinada pelo ordenador de despesas do órgão ou entidade, quando se tratar de movimentação de empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista não dependente de recursos do Tesouro Nacional para o custeio de despesas de pessoal ou para o custeio em geral, nos termos do art. 1º da Portaria Conjunta SEF/SEDGG nº 358, de 2 de setembro de 2019.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPATIBILIDADE DE ATIVIDADES PARA SERVIDOR/EMPREGADO A SER MOVIMENTADO

Eu, (Nome do Dirigente de Gestão de Pessoas do Órgão/Entidade de Destino), (Nome do Órgão/Entidade de destino), (Cargo do Dirigente na Unidade de Gestão de Pessoas), matrícula SIAPE nº (se não houver SIAPE, usar outro nº de matrícula do órgão/entidade), em cumprimento ao disposto no art. 23, inciso V, da Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020, declaro para os devidos fins, que as atividades a serem desempenhadas pelo(s) servidor(es)/empregado(s) público(s) guardam compatibilidade com as atividades realizadas em seus respectivos órgãos/entidades a que se encontram vinculados.

(Local e data)

NOME

Cargo

Assinatura

ANEXO III

TERMO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

Eu, (Nome do Dirigente de Gestão de Pessoas do Órgão/Entidade de Destino), (Nome do Órgão/Entidade de destino), (Cargo do Dirigente na Unidade de Gestão de Pessoas), matrícula SIAPE nº (se não houver SIAPE, usar outro nº de matrícula do órgão/entidade), em cumprimento ao disposto no inciso I do § 2º do art. 8º da Instrução Normativa, declaro para os devidos fins, que o edital publicado atende aos requisitos mínimos estabelecidos no § 1º do art. 5º desta Instrução Normativa.

(Local e data)

NOME

Cargo

Assinatura

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 21.085, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 102 do Anexo I do Decreto 9.745, de 8 de abril de 2019, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e nos elementos que integram o Processo nº 04902.000203/2007-78, resolve:

Art. 1º Retirar o gravame de imóvel de interesse social do imóvel da União localizado na Avenida Azenha, nº 1018, com área de 976,00 m², bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre, registrado na matrícula nº 45.039 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, objeto da PDISP SPU nº 388, de 21/10/2008, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, em 22/10/2008.

Parágrafo Único. A retirada do imóvel identificado no art. 1º é feita porque: a) os recursos previstos para a execução de projeto de provisão habitacional de interesse social em áreas da União referem-se ao período 2008-2011, conforme art. 2º da PDISP SPU nº 388/2008; e b) houve alteração na política nacional de destinação de imóveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTON BASUS BISPO

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS

PORTARIA Nº 520, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE RELAÇÕES FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54 do ANEXO I do Decreto nº 9.679 de 02 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 6º, § 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, no art. 1º da Lei nº 11.533, de 25 de outubro de 2007, no art. 7º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, nos arts. 2º e 3º da Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, no art. 6º da Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013, e na Portaria STN nº 738, de 23 de outubro de 2018, torna público:

Art. 1º Os valores da Receita Líquida Real - RLR dos entes que não assinaram o aditivo contratual referente ao art. 1º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e dos Municípios a serem utilizados como base de cálculo dos pagamentos a serem efetuados no mês de outubro de 2020.

R\$ 1,00		
ESTADOS	RLR 12 MESES	RLR MÉDIA MENSAL(1/12 AVOS)
AMAZONAS	14.559.717.531,72	1.213.309.794,31
BAHIA	32.850.210.686,16	2.737.517.557,18
DISTRITO FEDERAL	19.250.093.921,04	1.604.174.493,42
MARANHÃO	14.742.301.000,68	1.228.525.083,39
RORAIMA	3.662.027.792,40	305.168.982,70

R\$ 1,00		
MUNICÍPIOS	RLR 12 MESES	RLR MÉDIA MENSAL (1/12 AVOS)
Apucarana/PR	Faltam Dados	Faltam Dados
Bauru/SP	Faltam Dados	Faltam Dados
Blumenau/SC	Faltam Dados	Faltam Dados
Campina Grande/PB	Faltam Dados	Faltam Dados
Caxias/MA	Faltam Dados	Faltam Dados
Coelho Neto/MA	Faltam Dados	Faltam Dados
Cristalina/GO	Faltam Dados	Faltam Dados
Diadema/SP	Faltam Dados	Faltam Dados
Guarapuava/PR	341.484.973,32	28.457.081,11
Juazeiro/BA	Faltam Dados	Faltam Dados
Maringá/PR	1.229.251.800,36	102.437.650,03
Mirador/PR	Faltam Dados	Faltam Dados
Serra/ES	Faltam Dados	Faltam Dados
Valinhos/SP	446.696.340,84	37.224.695,07

§ 1º A apuração da RLR dos Municípios se restringe àqueles que não foram relacionados no Anexo I ou no Anexo II da Portaria STN nº 738, de 23 de outubro de 2018, e que possuem contrato de refinanciamento de dívidas firmado com a União, ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e/ou da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

§ 2º A situação "Faltam Dados" no campo do valor da RLR indica que o ente da Federação não apresentou a documentação necessária ao respectivo cálculo, conforme estabelece o contrato de refinanciamento de dívidas firmado com a União, ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, e/ou da Lei nº 8.727 de 1993, e/ou da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 2º O valor da RLR calculado em decorrência de medida liminar obtida pelo Estado a ser utilizado como base de cálculo dos pagamentos efetuados no mês de outubro de 2020, é:

R\$ 1,00		
ESTADOS	RLR 12 MESES	RLR MÉDIA MENSAL (1/12 AVOS)
BAHIA	31.924.342.209,48	2.660.361.850,79

Art. 3º A RLR é calculada a partir da receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele que se está apurando. A RLR MÉDIA MENSAL corresponde à média aritmética simples dos doze meses usados no cálculo.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos financeiros para o mês de outubro de 2020.

PRICILLA MARIA SANTANA



SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 21.594, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 44, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e

Considerando a estimativa de frustração na arrecadação da fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação, e a possibilidade de uso do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, referente à mesma fonte, para a execução da ação "Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação", na Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC; e

Considerando a projeção de frustração da fonte 50, e a viabilidade de aproveitamento do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do ano de 2019, relativo à fonte 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, com vistas ao atendimento da ação "Administração da Unidade", no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no que concerne à Presidência da República e ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Outras Alterações Orçamentárias
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal								21.791.050
		Atividades								
24 722	4001 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação								21.791.050
24 722	4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional								21.791.050
			F	3	2	90	0	650		21.791.050
TOTAL - FISCAL										21.791.050
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										21.791.050

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)										Outras Alterações Orçamentárias
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.223.226
		Atividades								
06 122	0032 2000	Administração da Unidade								1.223.226
06 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								1.223.226
			F	3	2	90	0	374		1.223.226
TOTAL - FISCAL										1.223.226
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.223.226

ANEXO II

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										Outras Alterações Orçamentárias
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal								21.791.050
		Atividades								
24 722	4001 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação								21.791.050
24 722	4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional								21.791.050
			F	3	2	90	0	250		21.791.050
TOTAL - FISCAL										21.791.050
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										21.791.050

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)										Outras Alterações Orçamentárias
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.223.226
		Atividades								
06 122	0032 2000	Administração da Unidade								1.223.226
06 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								1.223.226
			F	3	2	90	0	150		1.223.226
TOTAL - FISCAL										1.223.226
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.223.226

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

DESPACHO DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria do Trabalho/ME, no uso de sua competência, prevista no art. 32, inciso "C" e "D", Anexo IX, da Portaria nº 1153, com amparo no art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu o processo de interdição nos seguintes termos:

Negando provimento, mantendo a decisão que decretou a interdição.

Nº	PROCESSO	Termo de Interdição	EMPRESA	UF
01	13625.102298/2020-48	4.043.544-0	AJ Empreendimentos LTDA	BA

PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

PORTARIA Nº 21.606, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria GME nº 117, de 26 de março de 2019, publicada no DOU de 27 de março de 2019, seção 1, página 9, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, para o mês de setembro de 2020, o valor médio da renda mensal do total de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS é de R\$ 1.352,26 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º O INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.978, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência, na importação, de mercadoria de um regime aduaneiro especial ou aplicado em área especial para outro.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no art. 310 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro, e no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a transferência, na importação, de mercadoria de um regime aduaneiro especial ou aplicado em área especial para outro.

§ 1º O disposto no caput não se aplica ao regime aduaneiro especial de trânsito aduaneiro.

§ 2º Será efetuada de acordo com o previsto nas normas específicas que regem os respectivos regimes a transferência de mercadoria entre:

I - o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (Recof) e sua modalidade denominada de Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado do Sistema Público de Escrituração Digital (Recof/Sped); e

II - o regime aduaneiro especial de admissão temporária, da modalidade de suspensão total do pagamento de tributos para a de utilização econômica, e entre essas modalidades e o regime aduaneiro especial de admissão temporária para aperfeiçoamento ativo.

Art. 2º A transferência de mercadoria será permitida apenas no caso de operações de importação realizadas a título não definitivo e sem cobertura cambial.

§ 1º A restrição estabelecida no caput não se aplica na transferência:

I - do regime aduaneiro especial de drawback, na modalidade de suspensão, para o Recof ou Recof/Sped, desde que previamente autorizado pela Secretaria de Comércio Exterior da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia;

II - do regime aduaneiro especial de loja franca aplicado em fronteira terrestre para outro regime aduaneiro especial ou aplicado em área especial; e

III - entre os regimes aduaneiros aplicados em áreas especiais de Zona Franca de Manaus (ZFM) e de Áreas de Livre Comércio (ALC).

§ 2º Não será autorizada a transferência de mercadoria do Recof ou Recof/Sped para outro regime aduaneiro especial ou aplicado em área especial.

Art. 3º A transferência de mercadoria poderá ser efetuada:

I - em relação à totalidade ou parte da mercadoria; e

II - com ou sem mudança de beneficiário.

§ 1º A transferência de mercadoria dependerá do cumprimento dos requisitos e das condições requeridos para a admissão no novo regime solicitado.

§ 2º Na hipótese de mudança de beneficiário a que se refere o inciso II do caput, a transferência fica condicionada à autorização expressa do consignante.

Art. 4º A transferência de mercadoria será realizada mediante a extinção da aplicação, parcial ou total, do regime anterior e a admissão, no novo regime, da quantidade de mercadoria transferida.

§ 1º A extinção a que se refere o caput será solicitada mediante a retificação da declaração de importação relativa à admissão no regime anterior.

§ 2º A retificação a que se refere o § 1º será realizada pelo beneficiário do regime anterior e consistirá na averbação, no campo destinado a "Informações Complementares":

I - da quantidade, da classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), da descrição e do valor da mercadoria transferida; e

II - da identificação do novo regime e do número da respectiva declaração de importação, com menção ao eventual saldo de mercadoria que permanecer no regime anterior.

§ 3º O despacho aduaneiro de admissão no novo regime terá por base declaração de importação formalizada pelo beneficiário do novo regime, no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), na qual deverá ser informado:

I - o número da declaração de importação relativa ao regime anterior, no campo "Relação de Documentos Instrutivos do Despacho"; e

II - o número do processo administrativo de concessão do novo regime, se for o caso, observado, no roteio do frete e do seguro, o disposto no art. 78 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro.

§ 4º A autorização da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para a extinção da aplicação do regime anterior e para a transferência de regime ocorrerá por meio da liberação da mercadoria - desembaraço aduaneiro - constante da declaração de importação de que trata o § 3º, depois de verificado o cumprimento dos requisitos previstos no art. 3º.

Art. 5º A declaração de importação para a admissão no novo regime será instruída ainda com via digitalizada de documento que:

I - informe a quantidade, a classificação na NCM, a descrição e o valor da mercadoria transferida; e

II - comprove a aquiescência do beneficiário do regime anterior e do consignante, caso o beneficiário não seja o mesmo no novo regime.

§ 1º O beneficiário do novo regime deverá manter a via original do documento a que se refere o caput pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de registro da declaração de importação referida no § 3º do art. 4º, e apresentá-la à fiscalização aduaneira, quando solicitado.

§ 2º O documento a que se refere o caput poderá ser lavrado e assinado eletronicamente, a partir da implementação de função específica no Siscomex.

Art. 6º O prazo de permanência da mercadoria no novo regime será contado a partir da data de sua liberação - desembaraço aduaneiro - para admissão nesse regime.

Parágrafo único. Para efeito do cômputo do prazo máximo de permanência da mercadoria no novo regime, deverão ser considerados os períodos de permanência em regimes anteriores.

Art. 7º Ficam revogados:

I - a Instrução Normativa SRF no 121, de 11 de janeiro de 2002;

II - a Instrução Normativa SRF no 410, de 19 de março de 2004;

III - o art. 1º da Instrução Normativa RFB no 1.849, de 28 de novembro de 2018; e

IV - o art. 1º da Instrução Normativa RFB no 1.923, de 7 de fevereiro de 2020.

Art. 8º Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor em 1º de outubro de 2020.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

EQUIPE DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
E DO DIREITO CREDITÓRIO 1

EQUIPE DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO CREDITÓRIO 1

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 89, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Exclui do Parcelamento Especial (PAES) de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, os contribuintes que menciona.

O CHEFE DA EQUIPE DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO CREDITÓRIO 1 DA DELEGACIA DE CUIABÁ-MT, no uso das atribuições definidas pelo art. 340, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria Portaria ME. Nº 284/2020 de 27 de Julho de 2020, publicada no DOU de 27 de Julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003: resolve:

Art. 1º - Excluídos do Parcelamento Especial (PAES) de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, os contribuintes VALDECIR JARDIM, CNPJ nº 02.153.468/0001-41 e SUPERMERCADO NOVA AURORA LTDA CNPJ nº 26.622.977/0001-34 de acordo com o art. 4º, da Portaria Conjunta PGFN/SRF Nº 3, de 25 de agosto de 2004.

Art. 2º - O detalhamento do motivo da exclusão poderá ser obtido na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet no endereço <http://receita.economia.gov.br>, com a utilização da senha PAES.

Art. 3º É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste ADE, apresentar recurso administrativo dirigido ao Delegado da Receita Federal do Brasil em Cuiabá-MT, de acordo com o Art. 14, da Portaria Conjunta PGFN/SRF Nº 3, de 25 de agosto de 2004.

Art. 4º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 3º, a exclusão do PAES será definitiva.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANA HANNUM RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 485, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Compartilha competências regimentais e explicita a jurisdição das DRF, ALF e IRF, no âmbito da 2ª Região Fiscal, para as atividades de controle aduaneiro que menciona.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 336, 359, inciso IV, e 364, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e no disposto no artigo 9º da Portaria RFB nº 1.215, de 23 de julho de 2020, que dispõe sobre a jurisdição fiscal das Unidades Descentralizadas da RFB, resolve:

Art.1º As competências regimentais das Delegacias (DRF), Alfândegas (ALF) e Inspetorias (IRF) da Receita Federal do Brasil, no âmbito da 2ª Região Fiscal, para execução de atividades relacionadas à gestão de riscos para o controle aduaneiro e de gestão e execução de ações de combate a fraudes aduaneiras, ficam compartilhadas e as respectivas jurisdições explicitadas na forma desta Portaria.

Art. 2º As competências regimentais das DRF, ALF e IRF relativas à gestão de riscos para o controle aduaneiro, no pré-despacho e no curso do despacho, ficam compartilhadas, de forma concorrente, complementar e subsidiária:

I-com a Alfândega da Receita Federal do Brasil em Belém (ALF/BEL), no que se relaciona com as unidades situadas nos Estados do Pará e Amapá; e

II-com a Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Manaus (ALF/MNS), no que se relaciona com as unidades situadas nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Art. 3º As competências regimentais das DRF, ALF e IRF relativas à gestão e execução de ações de combate a fraude, ficam compartilhadas, de forma concorrente, complementar e subsidiária:

I- com a ALF/BEL, no que se relaciona com os recintos aduaneiros localizados na jurisdição das unidades situadas nos Estados do Pará e Amapá; e

II- com a ALF/MNS, no que se relaciona com os recintos aduaneiros localizados na jurisdição das unidades situadas nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Art. 4º A ALF/MNS tem jurisdição:

I- em toda 2ª Região Fiscal em relação:

a) à fiscalização aduaneira, inclusive ao combate às fraudes aduaneiras;

b) à malha aduaneira;

c) à promoção da conformidade tributária e aduaneira;

d) à habilitação de importadores, exportadores e de empresas comerciais ou industriais da Zona Franca de Manaus que promovem a internação de mercadorias para outros pontos do território nacional; e

e) à gestão de riscos para o controle aduaneiro, pós despacho.

II - nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, em relação às competências mencionadas no art. 2º.

Art. 5º A ALF/BEL tem jurisdição em relação:

I- à gestão e à execução das ações de combate à fraude nos recintos aduaneiros de que trata o inciso I do art. 3º;

II- à execução de ações fiscais conexas à atuação prevista no inciso I, com a anuência da ALF/MNS; e

III - às competências mencionadas no art. 2º, nos Estados do Pará e Amapá.

Art. 6º A jurisdição dos demais serviços aduaneiros e de vigilância e repressão em zona secundária estão definidas, respectivamente, nas colunas B e C do Anexo III da Portaria RFB nº 1.215/2020.



Art. 7º Fica delegada aos titulares da ALF/MNS e da ALF/BEL, a atribuição de gerir as atividades relativas aos processos de trabalho de controle aduaneiro, no exercício das competências compartilhadas de que tratam os art. 2º e 3º.

Art. 8º Fica revogada a Portaria SRRF02 nº 438, de 20 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 184, de 24 de setembro de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 18, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza a saída e o retorno, por aeroporto não alfandegado, de aeronave destinada ao exterior.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO/AC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 299, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 26 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), considerando o que consta do processo administrativo nº 11522.720065/2020-54, declara:

Art. 1º Ficam autorizados a saída ao exterior, às 08 horas do dia 02/10/2020, pelo Aeroporto Internacional de Rio Branco - Plácido de Castro, da aeronave PT-MAJ, pertencente à empresa Locaero Locações Aeronáuticas, com destino a Pisco/PER, e o seu retorno, pelo referido aeródromo, na mesma data, às 15 horas observadas as competências dos demais órgãos anuentes.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor em 02 de outubro de 2020.

JERRY GEORGE N. SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza a saída e o retorno, por aeroporto não alfandegado, de aeronave destinada ao exterior.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO/AC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 299, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 26 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), considerando o que consta do processo administrativo nº 11522.720065/2020-54, declara:

Art. 1º Ficam autorizados a saída ao exterior às 08 horas do dia 30/09/2020, pelo Aeroporto Internacional de Rio Branco - Plácido de Castro, da aeronave PR-FGQ, pertencente à empresa Táxi Aéreo Hércules Ltda, com destino a Trujillo/PER (SPRU), e o seu retorno, pelo referido aeródromo, em 01/10/20, observadas as competências dos demais órgãos anuentes.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor em 30 de setembro de 2020.

JERRY GEORGE N. SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 20, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza a saída e o retorno, por aeroporto não alfandegado, de aeronave destinada ao exterior.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO/AC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 299, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 26 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), considerando o que consta do processo administrativo nº 11522.720065/2020-54, declara:

Art. 1º Ficam autorizados a entrada, proveniente do Aeroporto Internacional de Quito/EQU (UIO), no dia 14/10/2020 (01:30 - horário local), pelo Aeroporto Internacional de Rio Branco - Plácido de Castro, da aeronave PR-SDW, pertencente à empresa Sideral Linhas Aéreas, com destino ao Aeroporto Internacional de Montevideu/URU (MVD), e o sua saída, pelo referido aeródromo, às 02:10 na mesma data, observadas as competências dos demais órgãos anuentes.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor em 14 de outubro de 2020.

JERRY GEORGE N. SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Inclui inscrição no Registro de Ajudantes de Despachantes Aduaneiros.

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL EM VIRACOPOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 360 e 364 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU na mesma data, bem como o artigo 810, § 3º do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, publicado no DOU em 06 de fevereiro de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, publicado no DOU em 16 de junho de 2010, declara:

Art. 1º Incluída, no Registro de Ajudantes de Despachantes Aduaneiros, a seguinte inscrição:

NOME	CPF	PROCESSO
RENAN CESAR RODRIGUES DA SILVA	436.472.508-05	10831.720503/2020-28

Art. 2º O profissional ora nomeado deverá realizar os procedimentos de inclusão no sistema informatizado de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.273, de 2012, publicada no DOU de 08 de junho de 2012.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CAMILO PINHEIRO CREMONEZ

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o fornecimento de selos de controle do tipo bebidas alcoólicas/vermelho, para selagem no exterior.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º da Portaria DRF/SOR nº 19, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 17 de junho de 2020, considerando o disposto no artigo 51 da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, na Portaria SRRF08 nº 1.214, de 11 de setembro de 2020, e no processo nº 13032.357321/2020-18, aprova:

Art. 1º O fornecimento de 8.250 (oito mil, duzentos e cinquenta) selos de controle, tipo bebidas alcoólicas/vermelho, ao estabelecimento DUBAR INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 61.576.849/0001-00, localizado na Rua Bento Pires, 24, - Bairro Vila Arens, Jundiaí/SP, inscrito no Registro Especial nº 08124/055, para selagem no exterior dos produtos descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
Gibson's	Tipo: Gin. Fabricante: Soci��t�� Des Vins Et Spiritueux La Martiniquaise - France. Acondicionamento: 1.000 caixas com 6 garrafas de 700 ml.	6.000 garrafas
Gibson's Pink	Tipo: Gin. Fabricante: Soci��t�� Des Vins Et Spiritueux La Martiniquaise - France. Acondicionamento: 375 caixas com 6 garrafas de 700 ml.	2.250 garrafas
TOTAL		8.250 garrafas

Art 2º O estabelecimento interessado dever   cumprir as obriga   es citadas na Instru     Normativa RFB n   1.432, de 26 de dezembro de 2013, principalmente a de efetuar o pagamento dos selos e retir  -los no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data de publica     deste ADE, sob pena de ficar sem efeito a autoriza     para a importa    .

Art. 3   Este Ato Declarat  rio Executivo entra em vigor na data da sua publica     no Di  rio Oficial da Uni    .

EM  LIO CL  UDIO DE OLIVEIRA TIEPPO

SUPERINTEND  NCIA REGIONAL DA 9   REGI  O FISCAL

ATO DECLARAT  RIO EXECUTIVO N   227, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Conceder Habilita     Definitiva    Pessoa Jur  dica que especifica no Programa Mais Leite Saud  vel, instituído pelo Decreto n   8.533, de 30 de setembro de 2015.

A AUDITORA-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em exerc  cio na Equipe de Gest  o do Cr  dito Tribut  rio e do Direito Credit  rio 4 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, no uso das atribui    es que lhe conferem a al  nea "b" do inciso I do art. 6   da Lei n   10.593, de 6 de dezembro de 2002 (Reda       dada pela Lei n   11.457, de 2007), o inciso IV do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME n   284, de 27 de julho de 2020, os arts. 1  , 2   e 7   da Portaria SRRF09 n   482, de 30 de julho de 2020, publicada no DOU em 07 de agosto de 2020, e o art. 5   da Portaria RFB n   1098, de 08 de agosto de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 625 a 642 da IN RFB n   1911, de 11 de outubro de 2019, e o que consta do processo/dossi   n   13033.297227/2020-84, declara:

Art. 1   Concedida Habilita     Definitiva no Programa Mais Leite Saud  vel    Pessoa Jur  dica CHOCOLEITE IND  STRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n   05.044.030/0001-13, para o projeto de investimento de sua titularidade, aprovado pelo Minist  rio da Agricultura, Pecu  ria e Abastecimento, por meio de edital publicado no DOU de 16/07/2020, Se    o 3, P  g. 2, com per  odo de execu     de 01/01/2020 a 31/12/2021.

Art. 2   Este Ato Declarat  rio Executivo entra em vigor na data de sua publica     no Di  rio Oficial da Uni     - DOU.

CRISTINA AYUMI DA ROCHA RODRIGUES

ATO DECLARAT  RIO EXECUTIVO N   228, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Conceder Habilita     Definitiva    Pessoa Jur  dica que especifica no Programa Mais Leite Saud  vel, instituído pelo Decreto n   8.533, de 30 de setembro de 2015.

A AUDITORA-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em exerc  cio na Equipe de Gest  o do Cr  dito Tribut  rio e do Direito Credit  rio 4 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, no uso das atribui    es que lhe conferem a al  nea "b" do inciso I do art. 6   da Lei n   10.593, de 6 de dezembro de 2002 (Reda       dada pela Lei n   11.457, de 2007), o inciso IV do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME n   284, de 27 de julho de 2020, os arts. 1  , 2   e 7   da Portaria SRRF09 n   482, de 30 de julho de 2020, publicada no DOU em 07 de agosto de 2020, e o art. 5   da Portaria RFB n   1098, de 08 de agosto de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 625 a 642 da IN RFB n   1911, de 11 de outubro de 2019, e o que consta do processo/dossi   n   13033.406298/2020-84, declara:

Art. 1   Concedida Habilita     Definitiva no Programa Mais Leite Saud  vel    Pessoa Jur  dica IND  STRIA E COM  RCIO DE LATIC  NIOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ n   80.941.339/0001-21, para o projeto de investimento de sua titularidade, aprovado pelo Minist  rio da Agricultura, Pecu  ria e Abastecimento, por meio de edital publicado no DOU de 24/03/2020, Se    o 3, P  g. 3, com per  odo de execu     de 01/11/2019 a 31/10/2022.

Art. 2   Este Ato Declarat  rio Executivo entra em vigor na data de sua publica     no Di  rio Oficial da Uni     - DOU.

CRISTINA AYUMI DA ROCHA RODRIGUES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BLUMENAU

PORTARIA N   79, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece regras para execu     remota de atividades durante o enfrentamento da emerg  ncia de sa  de p  blica decorrente do Novo Coronav  rus (COVID-19), define o hor  rio de atendimento presencial ao contribuinte e disciplina regras para o atendimento no   mbito da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau (DRF-Blumenau) e Ag  ncias da Receita Federal do Brasil em Brusque, Rio do Sul e Timb  /SC (ARF).

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BLUMENAU/SC, no uso da atribui     que lhe conferem os artigos 360, inciso III, e 364 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria Minist  rio da Economia n   284, de 27 de julho de 2020, publicada no Di  rio Oficial da Uni     (DOU) de 27 de julho de 2020, observadas as disposi    es da Portaria RFB n   547, de 20 de mar  o de 2020, da Portaria RFB n   4.261, de 28 de agosto de 2020, da Portaria SRRF09 n   202, de 25 de mar  o de 2020, da Portaria SRRF09 n   578, de 28 de agosto de 2020, as orienta    es estabelecidas pela Instru       Normativa da Secretaria de Gest  o e Desempenho de Pessoal do Minist  rio da Economia n   19, de 12 de mar  o de 2020, e o contexto de medidas emergenciais de atendimento durante o enfrentamento da emerg  ncia de sa  de p  blica decorrente do Novo Coronav  rus (COVID-19), resolve:



Art. 1º O atendimento aos contribuintes durante o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da DRF-Blumenau e nas Agências jurisdicionadas, será realizado preferencialmente, à distância, pela internet, nas seguintes modalidades: Portal e-CAC (<http://receita.economia.gov.br/interface/atendimento-virtual>), Dossiê Digital de Atendimento (DDA), Chat RFB ou Fale Conosco.

Art. 2º Para os serviços não disponíveis nos canais elencados no art. 1º, bem como outras situações extraordinárias ou dúvidas urgentes, os contribuintes poderão encaminhar as suas solicitações pelo seguinte endereço eletrônico:

Unidade RFB	Endereço de e-mail
Superintendência	atendimentorfb.09@rfb.gov.br

§1º As mensagens encaminhadas ao endereço eletrônico, quando for o caso de solicitação de serviços, devem estar acompanhadas da documentação, digitalizada, que fundamente o solicitado, de acordo com as instruções e formulários específicos disponíveis na Lista de Serviços RFB no endereço <http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos> e somente serão verificados, nos dias úteis, das 13h30 às 17h30.

§2º Na mensagem deverá ser informado o nome completo, CPF, telefone e descrição sucinta da solicitação.

§3º O servidor designado para responder as mensagens pode solicitar complementação da documentação ao contribuinte.

§4º As respostas aos questionamentos da caixa postal não produzem os efeitos da consulta regulada pelo Decreto nº 70.235/1972, arts. 46 a 53, e pela Lei nº 9.430/96, arts. 48 a 50.

§5º As caixas postais eletrônicas locais relacionadas abaixo serão desativadas:

Unidade RFB	Endereço de e-mail
DRF Blumenau	cac.drfb.lu.sc@rfb.gov.br
Agência Brusque	arfb.ru.sc@rfb.gov.br
Agência Rio do Sul	arfr.sl.sc@rfb.gov.br
Agência Timbó	arft.bo.sc@rfb.gov.br

Art. 3º O atendimento presencial nas unidades de atendimento será realizado mediante agendamento prévio obrigatório disponível no sítio da RFB (<https://receita.economia.gov.br/interface/agendamento>) e ficará restrito aos seguintes serviços:

- I - atos cadastrais de pessoas físicas, inclusive orientações sobre situação cadastral;
- II - emissão de cópia de documentos relativos à Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) e aos rendimentos informados em Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf);
- III - recepção de documentos, requerimentos, defesas e recursos cujo protocolo por meio da internet seja facultativo ou inexistente;
- IV - parcelamentos não disponíveis no sítio eletrônico da RFB, na internet;
- V - emissão de documentos de arrecadação não disponíveis no sítio eletrônico da RFB, na internet; e
- VI - consulta de débitos e pendências fiscais de pessoa física e do Microempreendedor Individual (MEI).

§1º Os Chefes do CAC da DRF-Blumenau e das Agências jurisdicionadas poderão autorizar, em caráter excepcional, o atendimento presencial de serviço não relacionado no caput.

§2º Os Chefes do CAC da DRF-Blumenau e das Agências jurisdicionadas poderão disponibilizar senhas de atendimento, sem prévio agendamento, aos hipossuficientes.

§3º O horário de atendimento presencial da DRF-Blumenau e Agências subordinadas é fixado conforme quadro abaixo:

Unidade RFB	Atendimento presencial
DRF Blumenau	08h00 às 12h00
Agência Brusque	08h00 às 12h00
Agência Rio do Sul	08h00 às 12h00
Agência Timbó	08h00 às 12h00

§4º Os Chefes do CAC da DRF-Blumenau e das Agências subordinadas adotarão rodízio entre servidores para compor a equipe mínima presencial de atendimento, excetuados aqueles que se enquadrem nos arts. 4º, 4º-A e 4º-B da Instrução Normativa SGDP/ME nº 19, de 12 de março de 2020.

Art. 4º As unidades de atendimento implementarão balcão expresso, por envelopamento, para recebimento de protocolos e documentos que não puderem ser protocolados via e-CAC, os quais serão tratados internamente.

Parágrafo único. Ao instruir e-processo ou e-dossiê com documentação recebida nos termos do caput deste artigo, o servidor deve inserir a seguinte Nota de processo: "E-processo/E-dossiê instruído com documentação recebida por envelopamento durante o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19)".

Art. 5º Os servidores lotados na DRF-Blumenau que exercem as atividades de fiscalização externa e de controle e acompanhamento da arrecadação no âmbito da Regionalização da 9ª Região Fiscal poderão desempenhar suas atividades remotamente, desde que autorizados pela chefia imediata, enquanto perdurarem as condições de emergência de saúde pública, nos termos das Portarias RFB nº 547, de 2020.

Parágrafo único. Os servidores na condição de trabalhar remotamente estão sujeitos à carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais e devem preencher obrigatoriamente o Relatório de Horas Aplicadas à Atividade Fiscal (RHAF), o Formulário de Registro de Atividades (FRA) ou, quando não aplicável o preenchimento destes, elaborar semanalmente boletim de atividades e submetê-lo à chefia imediata.

Art. 6º A Seção de programação e logística (SAPOL) funcionará com uma equipe mínima de servidores presentes no local de trabalho.

Parágrafo único. Ao Chefe da SAPOL, cabe definir escala alternada de revezamento de servidores que prestarão suporte presencial na Unidade.

Art. 7º A Seção de Tecnologia e Segurança da Informação (SATEC) prestará atendimento remotamente conforme demanda dos servidores.

Art. 8º Ao Delegado, Delegado-Adjunto, Chefes de Seção, Chefes de Equipes e Agentes, bem como aos respectivos Substitutos, cabe receber e distribuir os expedientes físicos encaminhados por órgãos externos.

Parágrafo único. A atividade definida no caput poderá ser realizada em escala alternada de revezamento.

Art. 9º. Os servidores que frequentam as dependências da DRF-Blumenau e Agências subordinadas deverão seguir as recomendações do Ministério da Saúde disponível no sítio da internet (<https://coronavirus.saude.gov.br/>).

Art. 10. A qualquer tempo, por necessidade de serviço, qualquer servidor que esteja trabalhando remotamente pode ser convocado para desempenhar suas atividades presencialmente, excetuados aqueles que se enquadrem nos arts. 4º, 4º-A e 4º-B da Instrução Normativa SGDP/ME nº 19, de 12 de março de 2020.

Art. 11. Revogar a Portaria DRF/BLU nº 33, de 31 de março de 2020.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

DANIEL CARLOS

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PARANAGUÁ

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga as Portarias ALFPGA nº 88 e 90 de 2014.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE PARANAGUÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 364, inciso IX, da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista a publicação da Instrução Normativa RFB nº 1974 de 02 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria ALFPGA nº 88 de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 10/06/2014, e a Portaria ALFPGA nº 90 de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GERSON ZANETTI FAUCZ

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Disciplina a abertura, unitização e desunitização de unidades de carga, a verificação física e a inspeção prévia de cargas sob controle aduaneiro na jurisdição da Alfândega da Receita Federal no Porto de Paranaguá e revoga atos normativos.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE PARANAGUÁ, no uso das atribuições previstas nos arts. 360 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, resolve:

CAPÍTULO I

DA ABERTURA, UNITIZAÇÃO E DESUNITIZAÇÃO

Art. 1o A abertura de unidades de carga, bem como unitizações, desunitizações e vistorias de cargas, dentro dos recintos alfandegados, incluindo REDEX, serão de ciência e controle, direto ou indireto, da Receita Federal do Brasil, conforme Art. 237 da Constituição Federal e realizados nos termos desta portaria.

Art. 2º A abertura ou desunitização de unidade de carga será requerida pelo solicitante e encaminhada diretamente ao fiel depositário do recinto.

§ 1º O fiel depositário atestará a regularidade das informações, inclusive quanto à habilitação do solicitante, que deverá ser o importador, exportador, beneficiário do trânsito, ou seus representantes, perito credenciado pela Receita Federal, ou ainda, um dos órgãos anuentes no processo de controle aduaneiro.

§ 2º Para efeito desta Portaria, considera-se órgão anuente: a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (MAPA), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e outros assim apostos em legislação federal específica responsáveis pela anuência no despacho aduaneiro de importação, exportação ou trânsito.

Art. 3º O fiel depositário deverá manter, pelos prazos previstos na legislação, registros eletrônicos acerca dos procedimentos de abertura, unitização ou desunitização das unidades de carga, os quais conterão as seguintes informações:

- I - nome do órgão ou empresa solicitante;
- II - CNPJ do órgão ou empresa solicitante;
- III - nome do servidor ou representante do solicitante;
- IV - CPF do servidor ou representante do solicitante;
- V - identificação da unidade de carga;
- VI - data e hora do início e do término do procedimento;
- VII - identificação do local de abertura ou vistoria;
- VIII - identificação dos lacres retirados;
- IX - identificação dos novos lacres apostos, se for o caso; e
- X - identificação das pessoas que efetivaram e acompanharam o procedimento.

§ 1º Os registros de que trata o caput deverão estar disponíveis para a Receita Federal, em forma de relatório, no sistema informatizado do recinto alfandegado, ou REDEX, de que trata o § 1º do art. 18 da Portaria RFB 3.518/2011.

§ 2º O relatório eletrônico, de que trata o § 1º, deverá possuir função de pesquisa, classificação e extração por todos os elementos listados nos incisos deste artigo.

§ 3º - No caso do inciso VII, deverá constar na identificação do local o número da câmera de CFTV que registrou o procedimento executado.

Art. 4º O fiel depositário poderá realizar a operação de abertura ou desunitização de carga, dispensada a anuência prévia da Receita Federal, inclusive para inspeção da carga por órgãos e agências da administração pública federal, desde que atendidas as seguintes condições cumulativamente:

- I - inexistir qualquer tipo de bloqueio por parte da Receita Federal, em sistema ou por escrito;
- II - a informação da desconsolidação tenha sido concluída no sistema SISCOMEX CARGA, no caso de CE genérico;
- III - não haja divergência ou ausência de lacres apostos nas unidades de carga;
- IV - não esteja indicada como suspeita pelo escâner.

V - não esteja em um dos canais de fiscalização da Receita Federal.

Parágrafo único. Constatada a ausência ou divergência do lacre, conforme item III do caput, a Receita Federal deverá ser imediatamente informada juntamente com os dados da carga.

Art. 5º Toda abertura de unidade de carga, unitização, desunitização ou vistoria de mercadorias deverá ser realizada em área coberta por câmeras de segurança que garantam, com qualidade de imagem, o registro do manuseio ou movimentação dessas cargas.

Art. 6º Havendo determinação judicial para a devolução de unidades de carga vazias ao armador ou seu representante legal, deverá o recinto alfandegado responsável pela armazenagem promover, de forma prioritária, a desunitização das mercadorias acondicionadas nos respectivos contêineres sob sua custódia.

Parágrafo único. Dependendo do teor da determinação judicial ou da intimação do Auditor-Fiscal da Receita Federal, o prazo para desunitização poderá ser inferior aos instituídos regularmente na legislação que disciplina o procedimento de agendamento.

Art. 7º As mercadorias, após desunitizadas, deverão ser depositadas em instalações privativas destinadas à guarda e depósito de mercadorias retidas ou apreendidas, sem custo para a Receita Federal do Brasil, conforme requisito exigido para o alfandegamento, previsto no inciso II do art. 11 da Portaria RFB 3518 de 2011, observadas as condições de segurança necessárias à garantia da integridade da carga e atender, de acordo com a natureza do produto, às determinações emanadas dos competentes órgãos públicos de controle

CAPÍTULO II

DA VERIFICAÇÃO FÍSICA E INSPEÇÃO PRÉVIA

Art. 8º A conferência e a inspeção prévia de mercadorias, nos recintos da jurisdição da Alfândega da Receita Federal no Porto de Paranaguá, deverá ser realizada mediante agendamento, em conformidade com as regras a seguir:

- I - o órgão ou agência da administração pública federal encaminhará ao fiel depositário, com até um turno de antecedência (matutino ou vespertino), preferencialmente por via eletrônica, a relação de mercadorias que serão submetidas à verificação física em seu recinto;
- II - o fiel depositário deverá comunicar os importadores, exportadores ou os seus representantes, de imediato, a agenda de verificação de mercadorias, podendo publicá-la também de forma eletrônica, na internet ou em sistema equivalente;
- III - o fiel depositário deverá providenciar, com até uma hora de antecedência, o posicionamento das correspondentes mercadorias para a realização da verificação física;



IV - exceto determinação em contrário por parte da Receita Federal, concluída a verificação física, o fiel depositário deverá unitizar novamente as cargas ou carregar os volumes no veículo transportador, conforme o caso, e imediatamente aplicar os dispositivos de segurança adequados (lacreção, sinetagem, cintagem ou marcação).

V - em casos excepcionais, a Receita Federal poderá determinar posicionamento de unidade, para vistoria física, em prazo inferior ao indicado no inciso I.

Art. 9º O depositário deve manter as mercadorias em arrumação que permita o fácil controle e a imediata identificação das mercadorias importadas e das destinadas à exportação, as quais deverão permanecer em áreas fisicamente distintas.

§ 1º As cargas deverão estar dispostas de modo que a inspeção possa ser realizada sem obstáculos ou entraves de qualquer tipo, inclusive aqueles causados pela ação climática, como a exposição direta ao sol ou à chuva.

§ 2º Os pallets, estrados, amarrados, não poderão ficar encostados entre si, devendo

permitir que uma pessoa possa contorná-los.

§ 3º O depositário deve disponibilizar funcionários e equipamentos (bancadas, empilhadeiras, alicates etc.) em quantidade suficiente para auxiliar durante a verificação física das mercadorias de acordo com a demanda dos órgãos e agências da administração pública federal.

Art. 10. Os recintos alfandegados, incluindo REDEX, da jurisdição da Alfândega da Receita Federal no Porto de Paranaguá, que operam cargas unitizadas, devem estar aptos a realização de conferência física remota, conforme Portaria SRRF09 nº 432, de 07 de julho de 2020.

§ 1º Os recintos, incluindo REDEX, terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para implementação do sistema de que trata a Portaria SRRF09 nº 432, de 07 de julho de 2020.

§ 2º As verificações físicas realizadas na modalidade remota seguem, no que couber, os mesmos trâmites estabelecidos na presente portaria.

§ 3º O início, e condução, do procedimento de verificação física remota será determinado pelo Auditor-fiscal da Receita Federal ou pelo Analista-Tributário responsável, por meio do aparelho ou dispositivo de comunicação de que trata o inciso III do Art.º 2 da Portaria SRRF09 nº 432, de 07 de julho de 2020.

Art. 11. O descumprimento do disposto nesta Portaria poderá implicar na aplicação de sanções administrativas previstas no art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e da multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), por dia de atraso, a quem der causa à infração, conforme previsão da aliena "f" do inciso VII do art. 107 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, alterado pelo art. 77 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Descumprido o disposto nesta Portaria, o órgão ou agência da administração pública federal poderá encaminhar representação para a Alfândega da Receita Federal no Porto de Paranaguá, amparada com documentação hábil, para análise e aplicação da penalidade prevista neste artigo, quando cabível.

Art. 12. Ficam revogados os seguintes atos:

I - Portaria ALF/PGA nº 01, de 03 de janeiro de 2011;

II - Portaria ALF/PGA nº 02, de 04 de janeiro de 2011;

III - Portaria ALF/PGA nº 83, de 19 de setembro de 2011;

IV - Portaria ALF/PGA nº 23, de 29 de maio de 2012;

V - Portaria ALF/PGA nº 50, de 26 de novembro de 2012;

VI - Ordem de Serviço ALF/PGA nº 2, de 17 de agosto de 2011;

VII - Ordem de Serviço ALF/PGA nº 4, de 12 de dezembro de 2011;

VIII - Ordem de Serviço ALF/PGA nº 1, de 4 de maio de 2012;

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GERSON ZANETTI FAUCZ

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE PARANAGUÁ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 12, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Suspende o resultado final do concurso para seleção de peritos veiculado pelo Edital ALF/PGA nº 1/2019, exclusivamente em relação à área de engenharia eletrônica.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE PARANAGUÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 360, inciso III do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista decisão exarada nos autos da AO nº 5001601-31.2020.4.04.7008, resolve:

Art. 1º Suspende o resultado final do concurso para seleção de peritos veiculado pelo Edital ALF/PGA nº 1/2019, exclusivamente em relação à área de engenharia eletrônica.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON ZANETTI FAUCZ

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 68, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Declara cancelada a habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (Reidi), de que tratam os artigos 577 a 595 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, da pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL - RS, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 360, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, considerando o disposto no § 2º do artigo 588 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, e o que consta do processo nº 11020.736454/2019-19, declara:

Art. 1º Cancelada, a pedido, a habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (Reidi), de que tratam atualmente os artigos 577 a 595 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 2019, em nome de CGH Pedra Branca Geração de Energia Ltda., CNPJ nº 33.513.452/0001-26, realizada por intermédio do Ato Declaratório Executivo DRF/CXL nº 49, de 5 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 9 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

NILSON SOMMAVILLA PRIMO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 69, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Declara cancelada a habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (Reidi), de que tratam os artigos 577 a 595 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, da pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL - RS, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 360, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27

de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, considerando o disposto no § 2º do artigo 588 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019, e o que consta do processo nº 13973.720408/2019-64, declara:

Art. 1º Cancelada, a pedido, a habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (Reidi), de que tratam atualmente os artigos 577 a 595 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 2019, em nome de AJC - Produção de Energia Ltda., CNPJ nº 31.307.379/0001-00, realizada por intermédio do Ato Declaratório Executivo DRF/CXL nº 50, de 7 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 9 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

NILSON SOMMAVILLA PRIMO

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA Nº 3, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins COFINS-IMPORTAÇÃO. COMISSÃO PAGA A AGENTE OU REPRESENTANTE COMERCIAL NO EXTERIOR. NÃO INCIDÊNCIA.

Os pagamentos de comissões realizados por exportadores brasileiros a agente/representante comercial residente ou domiciliado no exterior pela prestação de serviços de captação e intermediação de negócios lá efetuados não estão sujeitos à incidência da Cofins-Importação, por não haver na hipótese serviço prestado no Brasil ou cujo resultado aqui se verifique.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.865, de 2004, art. 1º, § 1º.

Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep

CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO. COMISSÃO PAGA A AGENTE OU REPRESENTANTE COMERCIAL NO EXTERIOR. NÃO INCIDÊNCIA.

Os pagamentos de comissões realizados por exportadores brasileiros a agente/representante comercial residente ou domiciliado no exterior pela prestação de serviços de captação e intermediação de negócios lá efetuados não estão sujeitos à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, por não haver na hipótese serviço prestado no Brasil ou cujo resultado aqui se verifique.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.865, de 2004, art.1º, § 1º.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 115, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Simples Nacional

SIMPLES NACIONAL. BEBIDAS FRIAS. RECEITAS. TRIBUTAÇÃO CONCENTRADA.

As receitas decorrentes da comercialização de bebidas frias industrializadas por pessoas jurídicas optantes do Simples Nacional devem ser tributadas na forma do Anexo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Tratando-se de industrialização, importação ou comercialização de produtos sujeitos à tributação concentrada, a empresa optante pelo Simples Nacional deve destacar a receita decorrente da venda desses produtos, aplicar a alíquota efetiva calculada a partir da alíquota nominal prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 123, de 2006, porém considerando, para fins de recolhimento em documento único de arrecadação (DAS), os percentuais correspondentes à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devem ser calculadas separadamente, com observância do disposto na legislação específica dessas contribuições, conforme disciplina prevista nos arts. 14, 25 e 28 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015.

SOLUÇÃO DE CONSULTA PARCIALMENTE VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 388, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispositivos Legais: Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, arts. 14, 25 e 28, incisos I e II, §2º; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 18, §4º e inciso II; Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018, art. 25, inciso II, §6º e inciso I.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 116, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Contribuições Sociais Previdenciárias

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS. RETENÇÃO. ÓRGÃOS PÚBLICOS. CONSTRUÇÃO CIVIL. SERVIÇOS. INCIDÊNCIA. OBRA. NÃO INCIDÊNCIA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. INAPLICABILIDADE.

À contratação, por órgão público da Administração direta, autarquia, ou fundação de direito público, de obra de construção civil sob regime de empreitada total não se aplicam a responsabilidade solidária do contratante e a retenção previdenciária de que tratam os artigos 31 da Lei nº 8.212, de 1991, e 7º, § 6º da Lei nº 12.546, de 2011.

SOLUÇÃO DE CONSULTA PARCIALMENTE VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 65 - COSIT, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Dispositivos Legais: Lei nº 8.212, de 1991: arts. 30, VI e 31; IN RFB nº 971, de 2009: arts. 142, I, 149, II, 151, § 2º, IV, 154, I, 157, 322, XXVII e SC nº 65 - Cosit, de 2020.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 124, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep

NÃO CUMULATIVIDADE. RECURSOS DO AFRMM. EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

A destinação de recursos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) a uma empresa brasileira de navegação, para utilização nos termos do art. 19, inciso I, da Lei nº 10.893, de 2004, caracteriza-se como espécie de subvenção governamental; tal subvenção, no entanto, não pode ser classificada genericamente como subvenção para investimento, devendo-se verificar em cada situação específica de utilização do recurso se foram observadas todas as condições para que haja o enquadramento nesse tipo especial de subvenção.

Os recursos do AFRMM destinados a uma empresa brasileira de navegação, nas hipóteses em que possam ser classificados como subvenção para investimento, não integrarão a base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep, no regime de apuração não cumulativa. Caso se enquadrem como subvenção corrente, para custeio ou operação, os valores recebidos devem ser acrescidos à base de cálculo da referida contribuição, em seu regime não cumulativo.

SOLUÇÃO DE CONSULTA PARCIALMENTE VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 365, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADA NO D.O.U. DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispositivos Legais: Lei nº 12.973/2014, arts. 30 e 54; Lei nº 10.893/2004, arts. 1º, 3º, 17, 19 e 26; Lei nº 10.637/2002, arts. 1º, § 3º, inciso X, e 8º, inciso II; PN CST nº 112/1978.



Assunto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins NÃO CUMULATIVIDADE. RECURSOS DO AFRMM. EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

A destinação de recursos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) à uma empresa brasileira de navegação, para utilização nos termos do art. 19, inciso I, da Lei nº 10.893, de 2004, caracteriza-se como espécie de subvenção governamental; tal subvenção, no entanto, não pode ser classificada genericamente como subvenção para investimento, devendo-se verificar em cada situação específica de utilização do recurso se foram observadas todas as condições para que haja o enquadramento nesse tipo especial de subvenção.

Os recursos do AFRMM destinados a uma empresa brasileira de navegação, nas hipóteses em que possam ser classificados como subvenção para investimento, não integrarão a base de cálculo da Cofins, no regime de apuração não cumulativa. Caso se enquadrem como subvenção corrente, para custeio ou operação, os valores recebidos devem ser acrescidos à base de cálculo da referida contribuição, em seu regime não cumulativo.

SOLUÇÃO DE CONSULTA PARCIALMENTE VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 365, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADA NO D.O.U. DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispositivos Legais: Lei nº 12.973/2014, arts. 30 e 55; Lei nº 10.893/2004, arts. 1º, 3º, 17, 19 e 26; Lei nº 10.833/2003, arts. 1º, § 3º, inciso IX, e 10, inciso II; PN CST nº 112/1978.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 109, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ LUCRO PRESUMIDO. PERDÃO DE DÍVIDA. RECUPERAÇÃO DE DESPESA OU CUSTO. ADIÇÃO CONDICIONADA.

Os valores correspondentes a custos e despesas, sejam de variação cambial, sejam de baixa de estoque, recuperados em função de perdão parcial de saldo de dívida devem ser adicionados à base de cálculo do lucro presumido para fins de apuração do IRPJ no montante em que foram recuperados (perdoados), exceto se:

- 1) o contribuinte não tiver deduzido tais valores em período anterior no qual tenha se submetido à sistemática do lucro real; ou
- 2) esses valores se refiram a período no qual tenha se submetido ao lucro presumido ou arbitrado.

Dispositivos Legais: Lei nº 9.430, de 1996, art. 25, I e II, e art. 53; Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 2017, art. 215, § 3º, IV.

Assunto: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL LUCRO PRESUMIDO. PERDÃO DE DÍVIDA. RECUPERAÇÃO DE DESPESA/CUSTO. ADIÇÃO CONDICIONADA.

Os valores correspondentes a custos e despesas, sejam de variação cambial, sejam de baixa de estoque, recuperados em função de perdão parcial de saldo de dívida devem ser adicionados à base de cálculo do resultado presumido para fins de apuração da CSLL no montante em que foram recuperados (perdoados), exceto se:

- 1) o contribuinte não tiver deduzido tais valores em período anterior no qual tenha se submetido à sistemática do lucro real; ou
- 2) esses valores se refiram a período no qual tenha se submetido ao lucro presumido ou arbitrado.

Dispositivos Legais: Lei nº 9.430, de 1996, art. 29, I e II, e art. 53; Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 2017, art. 215, § 3º, IV.

Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep REGIME CUMULATIVO. PERDÃO DE DÍVIDA. RECUPERAÇÃO DE DESPESA/CUSTO.

Em se tratando de pessoa jurídica que industrializa, comercializa, importa e exporta produtos farmacêuticos e produtos de uso animal para uso na indústria farmacêutica, exploração agrícola e pecuária, dentre outros, os valores relativos à recuperação de custos e despesas relacionados a maus resultados de testes de produtos de uso animal devem ser incluídos na base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep, em seu regime de apuração cumulativa. A recuperação de variação cambial passiva configura-se em receita financeira vinculada à recuperação dos custos e despesas dos testes e, portanto, não deve ser incluída na base de cálculo da aludida contribuição em seu regime cumulativo.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.637, de 2002, art. 8º; Lei nº 9.718, de 27 de 1998, arts. 2º e 3º; Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 12.

Assunto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins REGIME CUMULATIVO. PERDÃO DE DÍVIDA. RECUPERAÇÃO DE DESPESA/CUSTO.

Em se tratando de pessoa jurídica que industrializa, comercializa, importa e exporta produtos farmacêuticos e produtos de uso animal para uso na indústria farmacêutica, exploração agrícola e pecuária, dentre outros, os valores relativos à recuperação de custos e despesas relacionados a maus resultados de testes de produtos de uso animal devem ser incluídos na base de cálculo da Cofins, em seu regime de apuração cumulativa. A recuperação de variação cambial passiva configura-se em receita financeira vinculada à recuperação dos custos e despesas dos testes e, portanto, não deve ser incluída na base de cálculo da aludida contribuição em seu regime cumulativo.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.833, de 2003, art. 10; Lei nº 9.718, de 1998, arts. 2º e 3º; Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, art. 12.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 110, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Imposto sobre a Importação - II IMPORTAÇÃO. REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA. DESTINATÁRIA EMPRESA DE COURIER. POSSIBILIDADE. IMPORTAÇÃO POR CONTA DE ORDEM DE TERCEIROS. IMPORTAÇÃO POR ENCOMENDA.

A empresa de courier habilitada a realizar o despacho aduaneiro de remessa expressa internacional não está impedida de explorar outras operações de comércio exterior como condição para se manter habilitada, conforme depreende-se do inciso I do art. 2º da IN RFB nº 1738, de 2017.

O despacho aduaneiro de importação por conta própria ou para terceiros realizada por empresa de courier deverá ocorrer mediante o registro no Siscomex de Declaração de Importação (DI) ou Declaração Única de Importação (Duimp).

Dispositivos Legais: Decreto-Lei nº 1.804, de 03 de setembro de 1908; arts. 99, 100 e 153, II, do Decreto nº 6.753, de 05 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro); Instrução Normativa RFB nº 1.737, de 15 de setembro de 2017; Instrução Normativa RFB nº 1.861, de 27 de dezembro de 2018; e Portaria MF nº 156, de 24 de junho de 1999.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 119, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Simples Nacional PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

A pessoa jurídica estará impedida de se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na LC nº 123, de 2006, incluindo o regime tributário do Simples Nacional, caso haja a participação, mesmo que indireta, de sócio desta pessoa jurídica no capital de empresa não optante pelo referido regime tributário em percentual acima de 10% e cuja receita bruta global extrapole o limite máximo permitido pelo art. 3º, inciso II da citada LC.

Dispositivos Legais: LC nº 123, de 2006, art. 3º, II e § 4º, IV.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 99.013, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ LUCRO PRESUMIDO. SERVIÇOS HOSPITALARES. PERCENTUAL DE PRESUNÇÃO.

Para fins de aplicação do percentual de presunção de 8% (oito por cento), a ser aplicado sobre a receita bruta auferida no período de apuração pela pessoa jurídica, com vistas à determinação da base de cálculo do imposto, consideram-se serviços hospitalares aqueles que se vinculam às atividades desenvolvidas pelos hospitais, voltados diretamente à promoção da saúde, prestados pelos estabelecimentos assistenciais de saúde que desenvolvem as atividades previstas nas atribuições 1 a 4 da RDC Anvisa nº 50, de 2002. Desse conceito estão excluídas as simples consultas médicas, que não se identificam com as atividades prestadas no âmbito hospitalar, mas nos consultórios médicos.

Para fazer jus ao percentual de presunção referido, a prestadora dos serviços hospitalares deve, ainda, estar organizada, de fato e de direito, como sociedade empresária e atender às normas da Anvisa. Caso contrário, a receita bruta advinda da prestação dos serviços, ainda que caracterizados como hospitalares, estará sujeita ao percentual de presunção de 32% (trinta e dois por cento).

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT - Nº 36, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Dispositivos Legais: Lei nº 9.249, de 1995, art. 15, caput e §§ 1º, III, "a" e 2º; IN RFB nº 1.234, de 2012, art. 30 (com redação dada pela IN RFB nº 1.540, de 2015); Nota Explicativa PGFN/CRJ nº 1.114, de 2012, Anexo, item 52.

Assunto: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL LUCRO PRESUMIDO. SERVIÇOS HOSPITALARES. PERCENTUAL DE PRESUNÇÃO.

Para fins de aplicação do percentual de presunção de 12% (doze por cento), a ser aplicado sobre a receita bruta auferida no período de apuração pela pessoa jurídica, com vistas à determinação da base de cálculo da contribuição, consideram-se serviços hospitalares aqueles que se vinculam às atividades desenvolvidas pelos hospitais, voltados diretamente à promoção da saúde, prestados pelos estabelecimentos assistenciais de saúde que desenvolvem as atividades previstas nas atribuições 1 a 4 da RDC Anvisa nº 50, de 2002. Desse conceito estão excluídas as simples consultas médicas, que não se identificam com as atividades prestadas no âmbito hospitalar, mas nos consultórios médicos.

Para fazer jus ao percentual de presunção referido, a prestadora dos serviços hospitalares deve, ainda, estar organizada, de fato e de direito, como sociedade empresária e atender às normas da Anvisa. Caso contrário, a receita bruta advinda da prestação dos serviços, ainda que caracterizados como hospitalares, estará sujeita ao percentual de presunção de 32% (trinta e dois por cento).

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT - Nº 36, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Dispositivos Legais: Lei nº 9.249, de 1995, art. 15, caput e §§ 1º, III, "a" e 2º, e art. 20; IN RFB nº 1.234, de 2012, art. 30 (com redação dada pela IN RFB nº 1.540, de 2015); Nota Explicativa PGFN/CRJ nº 1.114, de 2012, Anexo, item 52.

REFORMA A SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA Nº 7.040 - SRRF07/DISIT, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 120, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Imposto sobre a Importação - II IMPORTAÇÃO POR ENCOMENDA. PESSOA VINCULADA. COMPRADOR. VENDEDOR. VALOR ADUANEIRO. DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO.

O importador por encomenda, no momento do preenchimento das abas "Fornecedor" e "Valor Aduaneiro" , nos Formulários de Dados Específicos de Adição da Declaração de Importação, deve indicar eventual vinculação entre comprador e vendedor, na relação mercantil. Especificamente, na importação por encomenda, ocorre relação de compra e venda, entre o exportador e o importador por encomenda. Nesse sentido, deve-se indicar a existência de eventual vínculo, a que se refere a legislação aduaneira, entre o exportador e o importador por encomenda.

Não se deve indicar eventual vinculação entre o exportador e o encomendante predeterminado, nos termos da legislação aduaneira, uma vez que, especificamente, na importação por encomenda, a relação de compra e venda pertinente, para fins de determinação e controle do valor aduaneiro, ocorre entre o exportador e o importador por encomenda.

A vinculação de pessoas, prevista na legislação aduaneira, para efeito de fixação do valor aduaneiro, toma por base os critérios previstos no Acordo de Valoração Aduaneira.

Dispositivos Legais: Lei nº 9.430, de 1996, arts. 18 a 24-B; Lei nº 11.281, de 2006, arts. 11 e 14; IN SRF nº 327, de 2003, arts. 2º, 3º, 15, 16, 17; IN RFB nº 1312, de 2012, art. 2º; IN RFB nº 1861, de 2018, arts. 4º a 6º.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVA. RECEITAS DE SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA.

Submetem-se ao regime de apuração cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep as receitas decorrentes de serviços prestados por clínicas de fisioterapia, ainda que o contribuinte apure IRPJ com base no lucro real.

Cabe ao contribuinte verificar a natureza dos serviços prestados, diante dos critérios técnicos que regulam a atividade prevista na norma tributária.

A obtenção de outras receitas requer a análise do enquadramento nas regras que lhes sejam aplicáveis.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.833, de 2003, arts. 10, XIII, "a", e 15.

Assunto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVA. RECEITAS DE SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA.

Submetem-se ao regime de apuração cumulativa da Cofins as receitas decorrentes de serviços prestados por clínicas de fisioterapia, ainda que o contribuinte apure o IRPJ com base no lucro real.

Cabe ao contribuinte verificar a natureza dos serviços prestados, diante dos critérios técnicos que regulam a atividade prevista na norma tributária.

A obtenção de outras receitas requer a análise do enquadramento nas regras que lhes sejam aplicáveis.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.833, de 2003, arts. 10, XIII, "a".

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 121, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Regimes Aduaneiros DEPÓSITO ESPECIAL. SAÍDA TEMPORÁRIA DO ESTABELECIMENTO DO BENEFICIÁRIO. PARTES E/OU PEÇAS. IMPOSSIBILIDADE

Não há previsão de saída temporária do estabelecimento do beneficiário de partes e/ou peças admitidas no regime aduaneiro de Depósito Especial.



Para proceder-se ao despacho para consumo de mercadoria objeto de Depósito Especial devem ser observados os prazos estabelecidos na legislação disciplinadora do regime.

O descumprimento de norma operacional, ou de requisito ou condição para operar o regime, ensejará a aplicação das sanções administrativas correspondentes.

Dispositivos Legais: Art. 71 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.472, de 01 de setembro de 1988; art. 111, I, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); arts. 480 a 487, do Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 (RA/2009); e Instrução Normativa SRF nº 386, de 14 de janeiro de 2004.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 122, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Imposto sobre a Importação - II

IMPORTAÇÃO COM EX-TARIFÁRIO. CABIMENTO PARA BENS NOVOS E USADOS.

O Ex-tarifário concedido nos termos da Portaria ME nº 309, de 2019, que reduz a alíquota do Imposto de Importação, é aplicável tanto à importação de bens novos quanto de usados, incluídos os ditos remanufaturados ou "refurbished", incorporados ao ativo imobilizado.

Dispositivos Legais: Lei nº 3.244, de 1957, art. 4º, caput e § 1º, "a", com redação dada pelo Decreto-lei nº 63, de 1966; Resolução Camex nº 90, de 2017, art. 3º; e Resolução Camex nº 309, de 2019, art. 1º.

Assunto: Contribuição para o PIS/Pasep

-Importação

NÃO CUMULATIVIDADE. CRÉDITOS. IMPORTAÇÃO DE BENS USADOS.

Pode ser descontado crédito da Contribuição para o PIS/Pasep, no regime de apuração não cumulativa, no caso de importação de máquinas e equipamentos usados, incluídos os ditos remanufaturados ou "refurbished", incorporados ao ativo imobilizado, calculado com base na depreciação do bem ou no valor correspondente a 1/48 (um quarenta e oito avos) de seu valor de aquisição. A apuração de créditos na forma prevista pelo art. 1º da Lei nº 11.774, de 2008, não é aplicável a bens usados.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.865, de 2004, art. 15, inciso V e §§ 4º e 7º; Lei nº 11.774, de 2008, art. 1º; e Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 2019, arts. 210 e 211.

Assunto: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins

-Importação

NÃO CUMULATIVIDADE. CRÉDITOS. IMPORTAÇÃO DE BENS USADOS.

Pode ser descontado crédito da Cofins, no regime de apuração não cumulativa, no caso de importação de máquinas e equipamentos usados, incluídos os ditos remanufaturados ou "refurbished", incorporados ao ativo imobilizado, calculado com base na depreciação do bem ou no valor correspondente a 1/48 (um quarenta e oito avos) de seu valor de aquisição. A apuração de créditos na forma prevista pelo art. 1º da Lei nº 11.774, de 2008, não é aplicável a bens usados.

Dispositivos Legais: Lei nº 10.865, de 2004, art. 15, inciso V e §§ 4º e 7º; Lei nº 11.774, de 2008, art. 1º; e Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 2019, arts. 210 e 211.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 123, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI

ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA. ISENÇÃO. INAPLICABILIDADE À CONSULENTE

Três condições devem ser atendidas cumulativamente para que a aquisição de veículos para patrulhamento policial, assim como de aparelhos transmissores e receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia, ou de armas e munições, ocorra com isenção do IPI: a) que sejam adquiridos diretamente pelos órgãos de segurança pública da União, dos Estados ou do Distrito Federal; b) que se destinem ao uso privativo dos integrantes desses órgãos; e c) que sejam incorporados ao patrimônio público.

Não sendo a consulente órgão de segurança pública conclui-se que essa não faz jus à isenção prevista no art. 12 da Lei nº 9.493, de 1997.

Dispositivos Legais: art. 144 da Constituição Federal de 1988; art. 111 da Lei nº 5.172, de 1966 - CTN; art. 12 da Lei nº 9.493, de 1997; art. 54, inciso XXVIII, do Decreto nº 7.212, de 2010 -Ripi/2010; e art. 13 da IN SRF nº 112, de 2001.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Contribuições Sociais Previdenciárias

CONTRIBUIÇÃO REVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA DA COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL. ADQUIRENTE. SUBROGAÇÃO. ÓRGÃO PÚBLICO. CONCESSÃO DE VALE- FEIRA A SERVIDORES. RESPONSABILIDADE.

Na situação em que a Nota Fiscal é expedida contra órgão público responsável pelo pagamento de produto rural entregue a servidores, mediante vale-feira concedido pelo órgão, este caracteriza-se como adquirente da produção rural, cabendo-lhe, na qualidade de subrogado na obrigação do produtor rural pessoa física ou segurado especial, recolher a contribuição previdenciária.

Dispositivos Legais: Lei nº 8.212, de 1991, art. 30, incisos IV e X, alínea "b"; Decreto 3.048, de 1991, art.216, §5º; IN RFB nº 971, de 2009, art. 184, inciso I, alínea "b", e inciso V.

PROCESSO DE CONSULTA FISCAL. INEFICÁCIA.

Não produz efeitos a consulta que não preenche os requisitos legais exigidos para sua apresentação, tais com aquela formulada em tese, com referência a fato genérico, ou, ainda, que não identifique o dispositivo da legislação tributária e aduaneira cuja aplicação suscita dúvida, e quando tiver por objetivo a prestação de assessoria jurídica ou contábil-fiscal pela RFB.

Dispositivos Legais: Decreto nº 70.235, de 1972, art. 52, inciso I e IN RFB nº 1.396, de 2013, art. 18, incisos II e XIV.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 127, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Assunto: Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF

TABELIÃO. REGISTRADOR. INTERINIDADE. RENDIMENTOS. TRIBUTAÇÃO. CARNÊ-LEÃO.

Os rendimentos auferidos pelo tabelião e/ou pelo registrador, mesmo na condição de interino ou de responsável pelo expediente da serventia enquanto esta não for provida, são caracterizados com rendimentos do trabalho não assalariado e estão sujeitos ao pagamento mensal obrigatório do imposto sobre a renda (carnê-leão), obedecidos os critérios de apuração e o limite máximo fixado para a remuneração (90,25% dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal) pelo órgão de controle competente.

SOLUÇÃO DE CONSULTA VINCULADA PARCIALMENTE À SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 55, DE 19 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispositivos Legais: Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, §4º e art. 8º; Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, art. 6º caput, §§ 2º e 3º; Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, arts. 3º, 37 a 39 e 41; Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 4º, inciso I e art. 34; Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/2018), arts. 38 caput e inciso IV, 68, 69 e 118 inciso I - aprovado pelo Decreto nº 9.580, 22 de novembro de 2018); Instrução Normativa (IN) RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, art. 53 caput e inciso III.

DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

A devolução de rendimentos percebidos por pessoa física em anos-calendário anteriores não altera os efeitos do fato gerador do imposto sobre a renda ocorrido na época do recebimento dos rendimentos.

Dispositivos Legais: Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), arts. 116, inciso I, 118, incisos I e II; Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/2018), arts. 2º, 78 e 79, aprovado pelo Decreto nº 9.580, 22 de novembro de 2018.

FERNANDO MOMBELLI
Coordenador-Geral

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Divulga os procedimentos a serem observados para o cadastramento e a atualização do cadastro, no Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, daqueles que se sujeitam à sua supervisão, na forma dos arts. 10, IV, e 14, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 9º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019, mantido em vigor, na forma do art. 9º da Lei nº 13.901, de 11 de novembro de 2019, no que compatível com a Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, resolve:

SEÇÃO I

DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por objetivo estabelecer os procedimentos a serem observados para o cadastramento e a atualização do cadastro, no Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, dos que se sujeitam à sua supervisão, na forma dos arts. 10, IV, e 14, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, entre as pessoas referidas no art. 9º da mesma Lei para as quais não exista fiscalizador ou regulador próprio.

SEÇÃO II

DO CADASTRAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO

Art. 2º Os supervisionados referidos no art. 1º devem cadastrar-se no Coaf por meio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras - Siscoaf, disponibilizado pela página do órgão na rede mundial de computadores, pelo endereço www.siscoaf.fazenda.gov.br ou suas eventuais atualizações, mediante utilização de certificado digital válido, emitido em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de que trata a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, combinada com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001.

§ 1º O cadastramento a que se refere o caput consiste no fornecimento de dados relacionados ao supervisionado a ser cadastrado, conforme o especificado no Anexo a esta Instrução Normativa, inclusive quanto a pelo menos um de seus administradores, salvo na hipótese de que o supervisionado a ser cadastrado se caracterize como pessoa física, sem prejuízo da ampla responsabilização prevista no art. 12 da Lei nº 9.613, de 1998.

§ 2º Além da indicação de administrador(es) referida no § 1º, também pode(m) ser designada(s), no cadastramento de que trata o caput, pessoa(s) autorizada(s) a operar o Siscoaf em nome e por conta da cadastrada e de seu(s) administrador(es), sem prejuízo da ampla responsabilização prevista no art. 12 da Lei nº 9.613, de 1998.

Art. 3º Os supervisionados referidos no art. 1º devem manter atualizado o cadastro de que trata esta Seção II, registrando quaisquer alterações em seus dados por meio do Siscoaf.

SEÇÃO III

DOS PRAZOS PARA CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO

Art. 4º Os supervisionados referidos no art. 1º dispõem dos prazos de até: I - 90 (noventa) dias para providenciar tempestivamente o cadastramento de que trata a Seção II, a contar da data:

a) da obtenção, quando for o caso, do correspondente número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) do início de atividade em razão da qual o cumprimento dos deveres que lhes sejam atribuídos pelos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.613, de 1998, submeta-se à supervisão do Coaf na forma do § 1º do art. 14 da mesma Lei; ou

c) do início da vigência ou da produção de efeitos de ato normativo ou administrativo em razão do qual o cumprimento dos deveres referidos na alínea "b" por aquele a ser cadastrado passe a estar sujeito à supervisão do Coaf na forma do § 1º do art. 14 da Lei nº 9.613, de 1998; e

II - 30 (trinta) dias para providenciar tempestivamente a atualização do cadastro de que trata o art. 3º, a contar da data da ocorrência de cada alteração em seus dados a ser registrada para efeito de atualização.

§ 1º Os supervisionados que já se encontrem cadastrados no Coaf na data da entrada em vigor desta Instrução Normativa dispõem, a contar dessa data, do mesmo prazo estabelecido no inciso I, para, tempestivamente, promover complementação e eventuais ajustes pertinentes nos dados do seu cadastro, para efeito de adaptação ao que esta Instrução Normativa tenha inovado em relação à disciplina normativa anteriormente delineada na Carta-Circular nº 1, de 1º de dezembro de 2014, do Coaf.

§ 2º Sem prejuízo da necessária observância dos prazos definidos neste artigo para assegurar a inaplicabilidade de qualquer sanção correlata, os deveres nele disciplinados, assim como na Seção II, seguem devendo ser cumpridos, mesmo após os referidos prazos, inclusive para efeito de cessar a permanência da infração por seu descumprimento, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999.

SEÇÃO IV

DA BAIXA DO CADASTRO

Art. 5º Os supervisionados referidos no art. 1º devem solicitar a baixa do cadastro de que trata a Seção II quando:

I - encerrarem as suas atividades; ou

II - deixarem de se caracterizar como sujeitos à supervisão, pelo Coaf, do cumprimento dos deveres que lhes sejam atribuídos pelos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.613, de 1998, na forma do § 1º do art. 14 da mesma Lei.

§ 1º A solicitação de baixa cadastral de que trata o caput deve ser encaminhada ao Coaf no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data:

I - do cancelamento, quando for o caso, da inscrição da pessoa cadastrada no CNPJ; ou

II - da cessação da(s) atividade(s) que justificavam a manutenção do cadastro a ser baixado.

§ 2º No tocante à forma da solicitação de baixa cadastral de que trata o caput, deve-se observar, no que couber, o disposto na Seção II em relação ao cadastramento.



SEÇÃO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os supervisionados referidos no art. 1º e seus administradores sujeitam-se às sanções previstas no art. 12 da Lei nº 9.613, de 1998, em caso de descumprimento dos deveres estabelecidos no art. 10, inciso IV, da mesma Lei, combinado com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 7º O Coaf, a bem do adequado gerenciamento dos cadastros mantidos no órgão, pode sujeitar a efetivação, a confirmação ou o deferimento de cadastramento, atualização de cadastro ou solicitação de baixa cadastral, de que tratam as Seções II e IV, a quaisquer condições resolutivas ou suspensivas que entenda pertinentes, a seu critério de conveniência e oportunidade, inclusive o acolhimento de fundamentação que requisito do interessado a respeito, a efetivação de providência que lhe indique como necessária ou a apresentação de documentação comprobatória correspondente.

Art. 8º As disposições desta Instrução Normativa sobre deveres atribuídos às pessoas referidas no art. 1º não afastam nem restringem as possibilidades de o Coaf gerenciar, alimentar, conferir, atualizar ou sanear quaisquer cadastros ou conjuntos de cadastros mantidos no órgão, mesmo unilateralmente e sem necessidade de aviso prévio, quando cabível no exercício de quaisquer competências, inclusive de ofício, bem como de direitos ou faculdades que lhe assistam na forma do ordenamento jurídico.

Art. 9º Fica revogada, com a entrada em vigor desta Instrução Normativa, a Carta-Circular nº 1, de 1º de dezembro de 2014, do Coaf.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.

RICARDO LIÃO

ANEXO

Dados das pessoas submetidas à supervisão do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf necessários para o cadastramento de que trata esta Instrução Normativa:

I - no caso de pessoa física:

a) de identificação:

1. número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

2. nome completo;

b) de contato:

1. endereço comercial completo, inclusive Código de Endereçamento Postal - CEP;

2. número de telefone;

3. endereço de correspondência eletrônica;

c) sobre os negócios:

1. atual atividade econômica que determina o cadastramento;

2. data de início da atividade indicada no item 1;

3. número aproximado de clientes atendidos no ano-calendário anterior;

4. receita bruta do ano-calendário anterior, resultante do exercício da atividade econômica indicada;

II - no caso de pessoa jurídica:

a) de identificação:

1. número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

2. razão social;

3. nome de fantasia;

4. endereço comercial completo da sede, inclusive CEP;

b) de contato do(s) administrador(es):

1. número de inscrição no CPF;

2. nome completo;

3. endereço completo, inclusive CEP;

4. número de telefone;

5. endereço de correspondência eletrônica;

c) de contato da(s) pessoa(s) designada(s) para operacionalizar o Sistema de Controle de Atividades Financeiras - Siscoaf:

1. tipo de vínculo;

2. número de inscrição no CPF;

3. nome completo;

4. endereço completo, inclusive CEP;

5. número de telefone; e

6. endereço de correspondência eletrônica;

d) sobre os negócios:

1. atual atividade econômica que determina o cadastramento;

2. data de início da atividade indicada no item 1;

3. número de filiais em 31 de dezembro do ano anterior;

4. distribuição geográfica das filiais em 31 de dezembro do ano anterior;

5. número de empregados, colaboradores e assemelhados em 31 de dezembro do ano anterior;

6. número aproximado de clientes atendidos no ano-calendário anterior;

7. receita bruta do ano-calendário anterior resultante do exercício da atividade econômica indicada.

Referência: Processo nº 08224.000371/2019-97

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga atos normativos e outros atos sem caráter normativo como parte do processo de revisão e consolidação dos atos normativos conforme disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 29 de setembro de 2020, com fundamento no disposto nos arts. 8º, I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e no arts. 5º e 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, APROVOU a seguinte Resolução:

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 1.020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Anexo à Portaria nº 689/PRES/INSS, de 17 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.075447/2020-10, resolve:

Art. 1º O Anexo à Portaria nº 689/PRES/INSS, de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 23 de junho de 2020, Seção 1, pág. 23, fica alterado na forma constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

ANEXO

PORTARIA Nº 689/PRES/INSS, DE 17 DE JUNHO DE 2020
PONTUAÇÃO DE SERVIÇOS E TAREFAS

SERVIÇO	PONTUAÇÃO
Acordo Internacional - Solicitar Pagamento de Benefício Não Recebido	0,2
Especificar requisitos, necessidades e/ou regras de negócio de aplicação de Gestão de Pessoas	4,8
Análise e Atendimento Administrativo	3,6
Análise e Atendimento de Sistemas	3,6
Abertura de chamado técnico à Dataprev ou outro prestador de serviço de TIC	0,15
Abertura de Exigência (computado apenas uma vez por processo)	0,1
Abertura de Exigência (computado apenas uma vez por processo)	0,2
Abertura de fase do programa de RP	0,1

Art. 1º Fica revogada a Instrução CVM nº 218, de 12 de agosto de 1994.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes deliberações:

I - Deliberação CVM nº 31, de 18 de março de 1986;

II - Deliberação CVM nº 81, de 22 de junho de 1989;

III - Deliberação CVM nº 86, de 20 de abril de 1990;

IV - Deliberação CVM nº 107, de 5 de março de 1991;

V - Deliberação CVM nº 171, de 5 de agosto de 1994;

VI - Deliberação CVM nº 461, de 22 de julho de 2003;

VII - Deliberação CVM nº 520, de 15 de maio de 2007;

VIII - Deliberação CVM nº 613, de 22 de dezembro de 2009;

IX - Deliberação CVM nº 614, de 22 de dezembro de 2009; e

X - Deliberação CVM nº 615, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes notas explicativas:

I - Nota Explicativa CVM nº 9, de 24 de outubro de 1978;

II - Nota Explicativa CVM nº 21, de 3 de novembro 1980;

III - Nota Explicativa à Instrução CVM nº 38, de 13 de setembro de 1984;

IV - Nota Explicativa à Instrução CVM nº 58, de 17 de dezembro de 1986;

V - Nota Explicativa à Instrução CVM nº 64, de 19 de maio de 1987;

VI - Nota Explicativa à Instrução CVM nº 72, de 30 de novembro de 1987;

VII - Nota Explicativa à Instrução CVM nº 97, de 27 de abril de 1989;

VIII - Nota Explicativa à Instrução CVM nº 108, de 4 de dezembro de 1989;

IX - Nota Explicativa à Instrução CVM nº 118, de 7 de maio de 1990;

X - Nota Explicativa à Instrução CVM nº 192, de 15 de julho de 1992;

XI - Nota Explicativa à Instrução CVM nº 204, de 7 de dezembro de 1993;

XII - Nota Explicativa à Instrução CVM nº 206, de 14 de janeiro de 1994; e

XIII - Nota Explicativa à Instrução CVM nº 235, de 23 de março de 1995.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 18.117, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 28/09/2020, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Azevedo Auditores Independentes S/S
CNPJ: 27.255.192/0001-33

PAULO ROBERTO GONÇALVES FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 18.118 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza GUSTAVO PEREIRA DE FREITAS SANTOS, CPF nº 076.218.746-86, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 18.119 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza FABIO FUKUDA MARQUES, CPF nº 156.030.178-30, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 18.120 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza GIANLUCA DE ALMEIDA, CPF nº 433.065.568-31, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

Nº 18.121 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a ERFOLG GESTORA DE RECURSOS S/A, CNPJ nº 34.989.998, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO



Abertura de Ordem de Serviço em contrato de TIC	0,15
Abertura de tarefas judiciais	1,2
Abertura do programa de RP	0,1
Abertura e tramitação de processos no SEI referentes ao PRP	0,2
Abertura e tramitação de processos no SEI referentes ao Serviço Social	0,6
Abono de Permanência - Analisar Frequência	0,9
Abono de Permanência - Emitir e Publicar Despacho Decisório	0,3
Abono de Permanência - Emitir Mapa de Tempo e Verificar Fundamento Legal	0,45
Abono de Permanência - Implantar no Siape	0,45
Abrir chamados e incidentes com impacto no atendimento	0,2
Abrir chamados no SDM-Dataprev	0,3
Abrir e instruir procedimento de contratação	1,8
Acertar frequência após adequação de jornada	1,2
Acertar jornada de servidor	1,2
Acertar Jornada dos participantes dos Programas de Gestão	1,8
Acerto de contas	7,2
Acerto de saldo invertido de contas no Órgão INSS e do Órgão FRGPS	0,3
Acerto de Vínculos e Remunerações - Auxiliar Local	0,2
Acertos de Pendências Pós-perícia	0,2
Acertos de Pendências Pré Perícia - DUT	0,2
Acertos para Marcação de Perícia Médica	0,6
Acessar Sistemas SIAFI WEB/SISGRU/APWEB/ GFIPWEB/ÁGUIA/SIAPNET/ SISPAGBEN/E-SIAPE/CNIS	0,9
Acessibilidade e Inclusão - Identificar pessoas, locais e os tipos de deficiência - por servidor	0,15
Acessibilidade e Inclusão - Instruir/Acompanhar Processo de atend. às demandas de Acessibilidade	0,15
Acessibilidade e Inclusão - Mapear demandas de acessibilidade e inclusão - por servidor	1,2
Ações Estratégicas-DC	6,85
Ações para expansão da rede de atendimento	0,6
Acompanhamento - publicação BS ou DOU/ recibo para inclusão no SEI	0,3
Acompanhamento andamentos do processo incluindo liberação orçamentária	1,2
Acompanhamento da ação educacional	4,8
Acompanhamento da assinatura das portarias	0,4
Acompanhamento da Caixa de e-mails da Divisão	0,6
Acompanhamento da caixa de e-mails da unidade	0,6
Acompanhamento da entrega	2,4
Acompanhamento da execução de contratos a cargo da Unidade	4,8
Acompanhamento da folha de pagamento de benefícios	1,2
Acompanhamento da reabertura da tarefa - SS	0,2
Acompanhamento das atividades do plano de ação	2,95
Acompanhamento de atividades no SGPP	0,3
Acompanhamento de chamados junto à Dataprev ou outro prestador de serviço de TIC	0,15
Acompanhamento de compra de passagens aéreas	3,6
Acompanhamento de cumprimento dos prazos pelas áreas técnicas	0,6
Acompanhamento de demandas do CGU	1,2
Acompanhamento de demandas do TCU	0,3
Acompanhamento de fechamento das faturas mensais das centrais 135	4,8
Acompanhamento de frequência e disponibilidade dos atendentes na plataforma do chat/dia	0,6
Acompanhamento de Indicadores ITC-GDASS	0,17
Acompanhamento de Indicadores Mobilização	0,17
Acompanhamento de orçamento	0,3
Acompanhamento de Produtividade de Servidores (FACILITA)	0,17
Acompanhamento de Projeto	0,9
Acompanhamento de projetos para soluções de TIC	21
Acompanhamento de solicitação/renovação de certificados digitais	0,3
Acompanhamento de utilização de transporte institucional	0,3
Acompanhamento do atendimento/entrega das demandas de alta complexidade	1,2
Acompanhamento do atendimento/entrega das demandas de baixa complexidade	0,3
Acompanhamento do atendimento/entrega das demandas de média complexidade	0,6
Acompanhamento do fechamento de competência no Sistema ADMPER	0,9
Acompanhamento do fechamento de competência no Sistema CMCWEB	0,9
Acompanhamento do processamento automático do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - SDPA - A	1,2
Acompanhamento do processamento automático do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - SDPA - B	0,6
Acompanhamento do processamento automático do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - SDPA - C	0,3
Acompanhamento do processamento dos arquivos de retornos enviados pela instituição financeira	1,2
Acompanhamento do processo	0,6
Acompanhamento dos Circuitos de Dados (COCAR)	0,17
Acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas	3,6
Acompanhamento e validação de PFs/custos das demandas de alta complexidade	1,2
Acompanhamento e validação de PFs/custos das demandas de baixa complexidade	0,3
Acompanhamento e validação de PFs/custos das demandas de média complexidade	0,6
Acompanhamento Processo SEI	0,5
Acompanhamento, Suporte e Resposta à solicitações (via canais remotos)	0,15
Acompanhamento, Suporte e Resposta E-mail (gestão de material permanente, de consumo e transportes)	1,5
Acompanhamento, Suporte e Resposta via E-mail	0,33
Acompanhar a distribuição da fila de espera (quando houver)	0,3
Acompanhar a distribuição dos atendimentos à Demanda Judicial (FJ)	0,6
Acompanhar a execução do contrato com a empresa contratada para emissão de passagens aéreas	4,8
Acompanhar a homologação de frequência no período aberto para chefias	0,6
Acompanhar a homologação de frequência no período aberto para o RH	0,6
Acompanhar a legislação federal de interesse, acórdãos, pareceres	0,6
Acompanhar a migração da nova versão do SISREF - Ministério da Economia	3
Acompanhar Acordos de Cooperação Técnica	1,8
Acompanhar alteração da legislação, as edições de Medidas Provisórias, Leis, Decretos, Portarias - A	2,4
Acompanhar alteração da legislação, as edições de Medidas Provisórias, Leis, Decretos, Portarias - B	1,2
Acompanhar alteração da legislação, as edições de Medidas Provisórias, Leis, Decretos, Portarias - C	0,6
Acompanhar andamentos do processo incluindo liberação orçamentária	1,2
Acompanhar as atividades da equipe de suporte do eSocial; - A	2,4
Acompanhar as atividades da equipe de suporte do eSocial; - B	1,2
Acompanhar as atividades da equipe de suporte do eSocial; - C	0,6
Acompanhar as edições de Medidas Provisórias, Leis, Decretos, Portarias, entre outros atos.	0,6
Acompanhar as inscrições	2,4
Acompanhar as metas físicas por meio dos sistemas	6
Acompanhar as metas orçamentárias em parceria com OFC	0,6
Acompanhar as respostas do Núcleo junto ao servidor demandante	0,3
Acompanhar atendimento das demandas - Aprovação/homologação/encerramento das demandas e chamados	1,2
Acompanhar atividades das Divisões das CCGAIS, elaborar ato normativo e homologação de sistemas; - A	4,8
Acompanhar atividades das Divisões das CCGAIS, elaborar ato normativo e homologação de sistemas; - B	2,4
Acompanhar atividades das Divisões das CCGAIS, elaborar ato normativo e homologação de sistemas; - C	1,2
Acompanhar Atualizações Normativas e outros atos de competência da área	1,2
Acompanhar chamados e incidentes com impacto no atendimento	0,2
Acompanhar da equalização da força de trabalho, estoque de tarefas e produtividade das elabs / ceabs	0,6
Acompanhar dos convênios de precvidade	2,95
Acompanhar DOU/enviar pacote de requerimentos via Sigepe e termo de posse via SEI	0,6
Acompanhar e controlar a qualidade dos serviços prestados pelas Centrais 135	0,6
Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais	4,8
Acompanhar e orientar a atuação dos conteudistas, educadores e tutores	4,8
Acompanhar implantação de sistema	24
Acompanhar implantação de sistema - A	2,4
Acompanhar implantação de sistema - B	1,2
Acompanhar implantação de sistema - C	0,6

Acompanhar indisponibilidade e instabilidade nos sistemas do atendimento	0,4
Acompanhar integração de sistemas operacionais para Acordos Internacionais em âmbito internacional	24
Acompanhar o desempenho dos ACTs através de relatórios mensais	0,6
Acompanhar o processo de migração do SISREF para o novo ambiente AWS	1,8
Acompanhar parcerias, acordos e convênios - alta complexidade	9,6
Acompanhar parcerias, acordos e convênios - baixa complexidade	2,4
Acompanhar parcerias, acordos e convênios - média complexidade	4,8
Acompanhar prestação de contas Bolsa de Estudos	3
Acompanhar produção de servidores e direcionamento de demandas - por dia	1,2
Acordo Internacional - Declaração de Filiação ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,2
Acordo Internacional - Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por tempo de contribuição	0,96
Acordo Internacional - Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição	0,6
Acordo Internacional - Aposentadoria Por Idade Rural	1,05
Acordo Internacional - Aposentadoria por Idade Urbana	1
Acordo Internacional - Aposentadoria por Incapacidade Permanente	0,75
Acordo Internacional - Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1,05
Acordo Internacional - Atualização de Dados de Imposto de Renda - Atualização de Dependentes	0,2
Acordo Internacional - Atualização de Dados do Imposto de Renda - Retificação da DIRF	0,2
Acordo Internacional - Atualização do Imposto de Renda para Declaração de Saída Definitiva do País	0,2
Acordo Internacional - Atualizar Dados Cadastrais de Beneficiário	0,2
Acordo Internacional - Auxílio por Incapacidade Temporária	0,75
Acordo Internacional - Cadastrar Declaração de Cárcere	0,2
Acordo Internacional - Cadastrar ou Atualizar Dependentes para Salário-Família	0,2
Acordo Internacional - Cadastrar ou Renovar Procuração	0,2
Acordo Internacional - Cadastrar ou Renovar Representante Legal	0,2
Acordo Internacional - Certificado de Deslocamento de Exceção	0,2
Acordo Internacional - Certificado de Retificação de Deslocamento Temporário	0,6
Acordo Internacional - Declaração de Filiação ao RGPS	0,5
Acordo Internacional - Desistir de Aposentadoria	0,2
Acordo Internacional - Emitir Certidão de Inexistência de Dependentes Habilitados à Pensão por Morte	0,2
Acordo Internacional - Emitir Certidão para Saque de PIS/PASEP/FGTS	0,2
Acordo Internacional - Formalização de análise ao Órgão de Ligação	0,25
Acordo Internacional - Pensão por Morte Rural	0,74
Acordo Internacional - Pensão por Morte Urbana	0,74
Acordo Internacional - Perícia Médica de Residente no Exterior em Trânsito no Brasil	0,6
Acordo Internacional - Realizar Prova de Vida (Situações Excepcionais)	0,2
Acordo Internacional - Reativar Benefício	0,2
Acordo Internacional - Recurso	0,6
Acordo Internacional - Renunciar cota de Pensão por Morte ou Auxílio-Reclusão	0,2
Acordo Internacional - Revisão	1
Acordo Internacional - Salário-Maternidade	0,75
Acordo Internacional - Solicitar Alteração do Certificado de Deslocamento Temporário	0,5
Acordo Internacional - Solicitar Atualização de Atestado de Vida	0,2
Acordo Internacional - Solicitar Atualização de Dados Cadastrais e/ou Bancários	0,33
Acordo Internacional - Solicitar Atualização de Dados de Imposto de Renda	0,23
Acordo Internacional - Solicitar Benefício Exclusivo do País Acordante	0,5
Acordo Internacional - Solicitar Certificado de Contribuições em País Acordante	0,5
Acordo Internacional - Solicitar Certificado de Deslocamento Temporário Inicial	0,5
Acordo Internacional - Solicitar Certificado de Prorrogação de Deslocamento Temporário	0,5
Acordo Internacional - Solicitar Certificado Retificação de Deslocamento Temporário	0,5
Acordo Internacional - Solicitar Histórico de Seguro em País Acordante	1,17
Acordo Internacional - Solicitar Reativação de Benefício	0,5
Acordo Internacional - Solicitar Regularização de Pagamentos em Atraso	0,5
Acordo Internacional - Solicitar Transferência de Benefício de residente no exterior para Recebimento no Brasil	0,5
Acordo Internacional - Solicitar Transferência de Benefício para Recebimento em Banco no Exterior	0,5
Acordo Internacional - Solicitar Valor Não Recebido Até a Data do Óbito do Beneficiário	0,2
Acordo Internacional - Transf. de Benefício de Residente no Exterior para Receb. em Banco Brasileiro	0,6
Acordo Internacional - Transferir Benefício para Outra Agência da Previdência Social	0,2
Acordos Internacionais - Solicitar Emissão de Histórico de Seguro	0,6
Acumulação de Cargos - Análise Declaração - Por Servidor	0,3
Acumulação de Cargos - Emitir Nota Técnica - Por Servidor	0,3
Acumulação de Cargos - Encaminhar Demanda à Corregedoria - Por Servidor	0,3
Acumulação de Cargos - Notificar servidor	0,15
Acumulação Indevida de Benefícios	0,25
Adequar o nível de acesso ao perfil do usuário	0,15
Aditivação de processo de acordo de cooperação técnica - ACT	2,95
Adjudicar a Licitação	0,05
Administrar o acesso dos servidores no SIGPEP por meio do Gerid	0,05
Admissão - Acolher termo de renúncia e adotar providências	0,3
Admissão - Cadastrar em sistemas corporativos	0,3
Admissão - Comunicar e Orientar Interessado	0,2
Admissão - Conferir documentação	0,3
Admissão - Empossar e acolher o servidor	0,6
Admissão - Instruir processo de admissão E-pessoal	0,6
Admissibilidade da Denúncia para Apuração	0,3
Admissibilidade de Indícios de Irregularidades Apontados pela Área de Benefícios	0,3
Adotar medidas para o arquivamento e disponibilização à equipe de análises de funções realizadas	0,3
Aeronauta Gestante - Auxílio-Doença	0,75
Aferir o quantitativo de tarefas principais por PR	0,2
Agendamento de reunião - complexidade baixa	0,15
Agendamento de reunião - complexidade média	0,3
Agendamento manual de videoconferência	0,1
Agendar reunião entre áreas do INSS e órgãos de controle (CGU e TCU)	1,2
Agendar reunião na plataforma Teams enviando link de participação aos interessados	0,3
Ajuda de Custo e Transporte Mobiliário - Adquirir passagens, conforme o caso.	0,3
Ajuda de Custo e Transporte Mobiliário - Analisar documentos ref. efetiva mudança	0,3
Ajuda de Custo e Transporte Mobiliário - Análise do Requerimento	0,3
Ajuda de Custo e Transporte Mobiliário - Efetivar concessão e informar ao servidor	0,15
Ajuda de Custo e Transporte Mobiliário - Emissão Ap e Prestação de Contas	0,6
Ajuda de Custo e Transporte Mobiliário - Emissão de Despacho Conclusivo e Encaminhar Ofc - Ateste	0,3
Ajuda de Custo e Transporte Mobiliário - Parecer conclusivo e arquivamento	0,15
Ajustar Contas	0,3
Ajuste Contábil dos Lançamentos Registrados no CMC ADMPER e SGPI	0,6
Ajuste das Contas de Obrigações (Pagamentos não Efetuados / Impostos a Recolher)	0,6
Ajuste das inconsistências identificadas no SIOP	0,3
Ajuste de formulários para Acordos Internacionais	10
Ajuste de Saldos no Siafi ou no Admper	0,2
Ajuste de Saldos no Siafi ou no CMC	0,2
Ajuste de Saldos no Siafi ou no Sgpi	0,2
Ajustes das Contas Transitórias	1,2
Ajustes dos Saldos no Siafi	0,2
Alimentação e/ou cancelamento de valores no Teto Superior no SCDP	0,05
Alimentar sistema de ACT	1,2
Alimentar Teto Orçamentário	0,05
Alinhamento Coordenação Geral	2,4



Alinhamento DGDIN	2,4
Alinhamento e direcionamento de atividades e participação de reuniões - A	2,4
Alinhamento e direcionamento de atividades e participação de reuniões - B	1,2
Alinhamento e direcionamento de atividades e participação de reuniões - C	0,6
Alinhar a finalização da minuta do Projeto e do Diagnóstico	1,8
Alteração de Consignação - RS185	0,15
Alteração de DER/DPR	0,1
Alteração de férias no SIGEPE	0,3
Alteração de PCDP	0,3
Alterar jornada de turno estendido	1,2
Alterar Local ou Forma de Pagamento	0,2
Alterar Status de Pagamento	0,25
Alterar, configurar e incluir perfis no SCDD	0,4
Análise de Processo (Instrução prévia) Média	14,4
Analisar a Demanda e Elaborar Planejamento Educacional	24
Analisar a documentação da contratação	8,4
Analisar a documentação de pagamento	1,2
Analisar a manifestação da intenção de recursos	0,3
Analisar a pertinência da solicitação da assessoria do Núcleo de Análise de Compatibilidade	0,3
Analisar Ações de Atualização de Rol de Responsáveis	0,3
Analisar amostras de material e emitir parecer acerca de sua conformidade	1,2
Analisar apólices de caução, verificando sua adequação com as disposições contratuais	1,2
Analisar as demandas encaminhadas no Sistema de Plan e Ger de Contr. e Plano Anual de Contratações	19,2
Analisar as fichas de inspeção da prestação dos serviços preenchidas pelas unidades	2,4
Analisar as guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, rescisões contratuais	4,8
Analisar as propostas	0,05
Analisar Boletins de Medição quando for o caso, dentro de prazo estabelecido	2,95
Analisar cadastro de Tutoria ou Educador no SIGME	0,15
Analisar comp. de cargos e ativ. para compor força de trabalho e desvio de função-alta complexidade	3,6
Analisar comp. de cargos e ativ. para compor força de trabalho e desvio de função-baixa complexidade	1,2

Analisar comp. de cargos e ativ. para compor força de trabalho e desvio de função-média complexidade	2,4
Analisar comprovante de entrega de benefício suplementar a que estiver obrigada	0,2
Analisar cópia da folha de pagto analítica em que conste como tomador o órgão ou ent contratante	1,2
Analisar cópia de contracheque assinado de empregado terceirizado ou cópia de recibo de dep bancário	0,2
Analisar critérios de habilitação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - Alta complexidade	150
Analisar critérios de habilitação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - Baixa complexidade	15
Analisar critérios de habilitação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - Media complexidade	90
Analisar críticas do arq. de créd. do SISGDASS e enviar às unidades para correção - Complex. Alta	4,8
Analisar críticas do arq. de créd. do SISGDASS e enviar às unidades para correção - Complex. Baixa	1,2
Analisar críticas do arq. de créd. do SISGDASS e enviar às unidades para correção - Complex. Média	2,4
Analisar dados para elaboração relatório de avaliação de impacto	9
Analisar demandas PAC/PGC	24
Analisar despachos e documentos inseridos em processo encaminhado pelas áreas	0,2
Analisar documentos de habilitação do Licitante	1,2
Analisar e Conferir a Veracidades das Informações	0,3
Analisar e dar suporte às demandas de órgãos de controle interno e externo - A	14,4
Analisar e dar suporte às demandas de órgãos de controle interno e externo - B	7,2
Analisar e dar suporte às demandas de órgãos de controle interno e externo - C	3,6
Analisar e elaborar despacho de alta complexidade em processo da área de licitações e contratos	38,4
Analisar e elaborar despacho de baixa complexidade em processo da área de licitações e contratos	14,4
Analisar e elaborar despacho de média complexidade em processo da área de licitações e contratos	28,8
Analisar e emitir manifestação em Processos do SEI	4,8
Analisar e emitir manifestação em Processos do SEI - A	2,4
Analisar e emitir manifestação em Processos do SEI - B	1,2
Analisar e emitir manifestação em Processos do SEI - C	0,6
Analisar e instruir processos de compra de material de consumo	0,05
Analisar e instruir processos de contratação de curso externo - alta complexidade	6
Analisar e instruir processos de contratação de curso externo - média complexidade	0,05
Analisar e processar Solicitação de Licença	1,4
Analisar e responder consultas diversas por e-mail - complexidade alta	1,8
Analisar e responder consultas diversas por e-mail - complexidade baixa	0,6
Analisar e responder consultas diversas por e-mail- complexidade média	0,9
Analisar e responder processos administrativos - Alta Complexidade	7,2
Analisar e responder processos administrativos - Baixa Complexidade	2,4
Analisar e responder processos administrativos - Média Complexidade	4,8
Analisar extrato da conta do INSS e do FGTS do empregado terceirizado	0,05
Analisar feedback das áreas envolvidas sobre os relatórios de avaliação de impacto	9
Analisar fichas de inpeção preenchidas pelas unidades e elaborar relatório	1,2
Analisar normas afetas à área de licitações e contratos	14,4
Analisar o custo-benefício de despesas realizadas no exercício anterior com ações de desenvolvimento	48
Analisar o material disponibilizado pelos conteudistas e respectivas fontes de consulta	14
Analisar o Pedido de Financeiro	0,35
Analisar o publico participante da ação de acordo com os estilos de aprendizagem	0,54
Analisar o Relatório Preliminar da Unidades (quando for o caso)	1,8
Analisar os dados dos relatórios do SISGDASS e identificar situações críticas - Alta Complexidade	3,6
Analisar os dados dos relatórios do SISGDASS e identificar situações críticas - Média complexidade	2,4
Analisar os exames médicos demissionais dos empregados dispensados	2,4
Analisar os extratos dos depósitos efetuados nas contas individuais do FGTS de empregado dispensado	8,4
Analisar os impactos das medidas propostas nos serviços prestados	2,4
Analisar os pedidos de adesão a ARP, se for o caso (Copeiragem, Recepção e Apoio, Reprografia)	0,6
Analisar os pedidos de adesão a ARP, se for o caso (Material de Consumo)	0,6
Analisar os pedidos de adesão a ARP, se for o caso (Material Permanente)	1,2
Analisar os pedidos de adesão a ARP, se for o caso (Telefonia, Limpeza e Vigilância)	1,2
Analisar os relatórios mensais emitidos pela empresa contratada relativo à prestação dos serviços	2,4
Analisar os resultados obtidos nas pesquisas de satisfação dos usuários das Centrais 135	0,3
Analisar os Valores Empenhados	0,3
Analisar pedido de esclarecimento do edital	0,6
Analisar pedido de impugnação ao edital	1,2
Analisar procedimentos de alterações nos contratos, a fim de subsidiar a decisão da autoridade	4,8
Analisar Processo (E-Tarefas) - Acessar Demanda e Ler Processo	0,6
Analisar Processo (E-Tarefas) - Encaminhar demanda à área competente	0,1
Analisar processo de licença capacitação	1,2
Analisar processo relacionado à legislação aplicada à administração de pessoas	2,4
Analisar processo relativo a conflito de interesses nos aspectos específicos da competência da DGPA	2,4
Analisar processo relativo a minuta de atos correlacionados à legislação aplicada à adm de pessoas	3
Analisar projeto de ação educacional recebido dos núcleos descentralizados	0,6

Analisar Proposta de Criação da SAD	1,2
Analisar Recurso Administrativo	0,9
Analisar recursos de candidatos no processo seletivo - Alta complexidade	300
Analisar recursos de candidatos no processo seletivo - Baixa complexidade	30
Analisar recursos de candidatos no processo seletivo - Média complexidade	180
Analisar Recursos em Processos Administrativos - alta complexidade	9,6
Analisar Recursos em Processos Administrativos - baixa complexidade	2,4
Analisar Recursos em Processos Administrativos - média complexidade	4,8
Analisar Relatório de Auditoria	2,4
Analisar Relatório de Órgãos de Controle e Jurídicos Externos	2,4
Analisar Relatório de Ouvidoria	1,2
Analisar rescisão dos contratos de trabalho dos prestadores de serviço, devidamente homologados	8,4
Analisar respostas enviadas pelas áreas no sistema E-AUD (CGU)	1,2
Analisar Solicitação de Reclamação sobre Glosa de Empréstimo Consignado	0,25
Analisar Solicitação de Reclamação sobre Glosa de Empréstimo Consignado-TRECLACONS	0,3
Analisar/aceitar/recusar proposta	1,2
Análise - outros documentos	2,4
Análise Antecipação Calamidade	0,2
Análise ato alta complexidade: Edital/IN/Resolução/Ajustes/Portaria tema geral/Manual/Guia	2,05
Análise ato baixa complexidade: Portaria aprova doc/modifica APS/Despacho Simples/Ofício/Apostila	0,8
Análise ato média complexidade: Port pessoal/colegiado/NT/Ata/Parecer/DespTéc/Decisório/Protoc/NT/CT	1,3
Análise da Autorização de Pagamento	0,05
Análise da Conta de Contratos	0,3
Análise da documentação com as informações que irão compor as Alterações Orçamentárias	6
Análise da documentação com as informações recebidas do Acompanhamento Orçamentário	2,4
Análise da documentação com as informações sobre a elaboração do PLOA do Órgão INSS e do Órgão FRGPS	0,3
Análise da Estrutura Orçamentária	0,2
Análise da Execução Orçamentária do Dia Anterior	0,6
Análise da impugnação (defesa e recurso) - apuração de Irregularidade empréstimo consignado	9,6
Análise da impugnação (defesa e recurso) - cobrança - empréstimo consignado	2,4
Análise da impugnação (defesa e recurso) - cobrança de glosas - empréstimo consignado	2,4
Análise da projeção da execução da despesa do INSS e do FRGPS e identif.de providência necessária	1,8
Análise da Resposta da Notificação (Defesa)	0,6
Análise da Resposta da Notificação (Recurso)	0,6
Análise da solicitação de crédito orçamentário recebida das Unidades	0,05
Análise da Solicitação de Órgãos Superiores (CGU/TCU etc)	0,3
Análise da Utilização dos Recursos Financeiros	0,35
Análise das atividades e identificação de processos críticos	24
Análise das Contas	1,2
Análise das Contas de Registro Orçamentário	0,3
Análise das demandas judiciais orientando e subsidiando as manifestações da autoridade competente	7,2
Análise das especificações e cadastramento de códigos de materiais no Sistema ADMPER	0,3
Análise das especificações e cadastramento de códigos de materiais no Sistema CMCWEB	0,25
Análise de Acórdão	0,3
Análise de acórdão recursal	0,75
Análise de Ata	1,2
Análise de bases de dados para verificação de conformidade (A)	19,2
Análise de bases de dados para verificação de conformidade (B)	14,4
Análise de bases de dados para verificação de conformidade (C)	9,6
Análise de bases de dados para verificação de conformidade (D)	4,8
Análise de bases de dados para verificação de conformidade (E)	2,4
Análise de Compatibilidade do Trabalho	0,3
Análise de Compatibilidade do Trabalho - exclusivo OPM+Orientação	0,3
Análise de Compatibilidade do Trabalho em situações excepcionais	0,3
Análise de cumprimento de Acordo de Níveis de Serviço Contratual - alta complexidade	24
Análise de cumprimento de Acordo de Níveis de Serviço Contratual - baixa complexidade	1,2
Análise de cumprimento de Acordo de Níveis de Serviço Contratual - média complexidade	1,8
Análise de dados ou revisão de nota técnica de análise - A	48
Análise de dados ou revisão de nota técnica de análise - B	36
Análise de dados ou revisão de nota técnica de análise - C	24
Análise de dados ou revisão de nota técnica de análise - D	6
Análise de Despacho Decisório	0,3
Análise de determinações e normativos relativos à integridade, governança e gestão de riscos (A)	9,6
Análise de determinações e normativos relativos à integridade, governança e gestão de riscos (B)	4,8
Análise de determinações e normativos relativos à integridade, governança e gestão de riscos (C)	2,4
Análise de Diagnóstico de Situação do Acervo Documental	1,8
Análise de fatores ambientais	0,3
Análise de fatores ambientais - exclusivo OPM+Orientação	0,1
Análise de fatores pessoais	0,3

Análise de interposição de recurso adm, a fim de subsidiar a decisão da autoridade competente	14,4
Análise de minutas / propostas de alteração de Leis e Decretos	7,8
Análise de minutas de alteração de Normativos	0,6
Análise de Ofícios externos - Tipo A	12
Análise de Ofícios externos - Tipo B	6
Análise de Ofícios externos - Tipo C	2,4
Análise de Parecer Normativo	0,6
Análise de Parecer Técnico	0,6
Análise de Prestação de Contas	0,35
Análise de processo	0,6
Análise de processo de servidores: licença/remoção/movimentação/recurso administrativo/PAD	7,2
Análise de Processo - Instrução Prévia - baixa	9,6
Análise de Processo - Auxiliar Local	0,6
Análise de Processo - PAD - baixa	24
Análise de Processo - PAD - Média	33,6
Análise de processo - sindicância acusatória Alta	24

Análise de processo - Sindicância Acusatória - baixa	9,6
Análise de processo - Sindicância Acusatoria- média	14,4
Análise de processo - Sindicância investigativa - Alta	24
Análise de processo - Sindicância Investigativa - baixa	9,6
Análise de processo - Sindicância Investigativa - Média	14,4
Análise de processo (instrução prévia) Alta	24
Análise de processo (juízo de Admissibilidade) Alta	24
Análise de processo (Juízo de Admissibilidade) Baixa	4,8
Análise de processo (juízo de Admissibilidade) Média	14,4
Análise de processo (PAR)	24
Análise de processo- Alta	48
Análise de processo referente a contratos para fins de elaboração de despacho decisório	9,6
Análise de processos administrativos alta complexidade	1,8
Análise de processos administrativos baixa complexidade	0,6
Análise de processos administrativos média complexidade	0,9
Análise de Processos Apurados Pelo Mob	0,3
Análise de Processos de compartilhamento de dados do Sirc à órgãos externos - A	1,2
Análise de Processos de compartilhamento de dados do Sirc à órgãos externos - B	0,6
Análise de Processos de compartilhamento de dados do Sirc à órgãos externos - C	0,3
Análise de processos diversos	1,2
Análise de processos para avaliação e proposição de controles internos (A)	19,2
Análise de processos para avaliação e proposição de controles internos (B)	14,4
Análise de processos para avaliação e proposição de controles internos (C)	9,6
Análise de processos Prestação de Contas - SISPAGBEN	1,8
Análise de processos relativos à gestão de suprimentos e transportes	1,2
Análise de Projeto de Organização de Acervo	2,4
Análise de projetos	3,6
Análise de propostas de alteração de Normativos	1,8
Análise de redimensionamento da rede de atendimento	1
Análise de Regime Previdenciário - CES	0,3
Análise de solicitações diversas	0,3
Análise de TCE (Tomada de Contas Especial) –Processos oriundos do SEI e do e-TCE - A	7,5
Análise de TCE (Tomada de Contas Especial) –Processos oriundos do SEI e do e-TCE - B	6
Análise de TCE (Tomada de Contas Especial) –Processos oriundos do SEI e do e-TCE - C	4,5
Análise de TCE (Tomada de Contas Especial) –Processos oriundos do SEI e do e-TCE - D	3
Análise Defesa Administrativa	9,6
Análise do ato normativo (se é matéria para BS ou DOU)	0,05
Análise do Crédito Orçamentário no Razão do Órgão INSS e do Órgão FRGPS	0,1
Análise do desempenho e elaboração/revisão de relatório periódico da atividade da audit interna - A	30
Análise do desempenho e elaboração/revisão de relatório periódico da atividade da audit interna - B	24
Análise do desempenho e elaboração/revisão de relatório periódico da atividade da audit interna - C	18
Análise do material no arquivo	0,9
Análise do Pedido de Ateste Orçamentário	0,05
Análise do Pedido de Crédito Orçamentário	0,05
Análise do Pedido de Criação de Plano Interno	0,2
Análise do Processo - CGOFC	0,3
Análise do processo recebido - CGOFC	0,1
Análise do prontuário	1,2
Análise do resultado e elaboração ou revisão de relatório anual das atividades de auditoria interna	60
Análise dos Anexos dos Documentos de Pagamento (NF, Recibo, Fatura, Comprov de Ressarcimento, etc.)	0,6
Análise dos doctos de desfazimento por doação/venda de materiais perm, consumo inservíveis	1,2
Análise dos Documentos Recebidos e Identificação da Conta Adequada	0,3
Análise dos pedidos de ateste orçamentário de todas as unidades da Superintendência Regional	1,65
Análise dos pedidos de autorização superior	2,95
Análise dos pedidos de autorização superior - Decreto 10.193/2019	1,8
Análise e aprovação de ideias de baixa complexidade	0,3
Análise e aprovação de ideias de média complexidade	0,6
Análise e aprovação de proposta de atendimento de alta complexidade	1,2
Análise e aprovação de proposta de atendimento de baixa complexidade	0,3
Análise e aprovação de proposta de atendimento de média complexidade	0,6
Análise e Atendimento de Apuração de Índícios de Irregularidades	3,6
Análise e criação de demandas sistêmicas relativas aos Sistemas ADMPER, CMCWEB e SIPAC/Transportes	1,2
Análise e Devolução de Processo de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA	0,6
Análise e encaminhamento de requerimentos - A	2,4
Análise e encaminhamento de requerimentos - B	1,8
Análise e encaminhamento de requerimentos - C	1,2
Análise e instrução de Processos de demandas externas e internas - A	2,4
Análise e instrução de Processos de demandas externas e internas - B	1,8
Análise e instrução de Processos de demandas externas e internas - C	0,9
Análise e instrução processual (A)	14,4
Análise e instrução processual (B)	9,6
Análise e instrução processual (C)	4,8
Análise e instrução processual (D)	2,4
Análise e instrução processual (E)	1,2
Análise e liberação das requisições de uso de veículos oficiais	0,6
Análise e reporte de erros de sistemas à Dataprev - A	1,2
Análise e reporte de erros de sistemas à Dataprev - B	0,6
Análise e reporte de erros de sistemas à Dataprev - C	0,3
Análise e resposta a requisições/dúvidas de alta complexidade de outras áreas do INSS	1,2
Análise e resposta a requisições/dúvidas de baixa complexidade de outras áreas do INSS	0,3
Análise e resposta a requisições/dúvidas de média complexidade de outras áreas do INSS	0,6
Análise e resposta às solicitações de alta complexidade de auditorias e órgãos de controles	4,8
Análise e resposta às solicitações de média complexidade de auditorias e órgãos de controles	0,6
Análise e suporte às áreas desta Coordenação às demandas de órgãos de controle interno e externo	4,8
Análise e tratamento dos dados necessários para inserção no SIOP	0,4
Análise Geral e Controle das Contas do Balanço	2,95
Análise informações sobre RIC/minuta de Exposição de Motivos para alteração de Leis e Decreto	7,8
Análise minuta alta complexidade: Edital/IN/Resolução/Ajustes/Portaria tema geral	2,4
Análise minuta baixa complexidade: Portaria aprovação documento/modificação APS/Ofício	1,05
Análise minuta média complexidade: Portaria - atos de pessoal/instituição de colegiados	1,6
Análise minuta resposta demanda Casa Legislativa/MP/RIC/entidade pública/privada/outros órgãos	3
Análise para homologação sistêmica das demandas evolutivas - alta complexidade	14,4
Análise para homologação sistêmica das demandas evolutivas - baixa complexidade	3,6
Análise para homologação sistêmica das demandas evolutivas - média complexidade	7,2
Análise prévia para atribuição de processo à servidor/unidade	0,3
Análise processual - assuntos administrativos	2
Análise processual de rotina	14,4
Análise processual e produção da documentação pertinente ou sua revisão - A	30
Análise processual e produção da documentação pertinente ou sua revisão - B	24
Análise processual e produção da documentação pertinente ou sua revisão - C	12
Análise processual e produção da documentação pertinente ou sua revisão - D	6
Análise processual e produção da documentação pertinente ou sua revisão - E	3
Análise processual e produção da documentação pertinente ou sua revisão - F	1,5
Análise processual e produção da documentação pertinente ou sua revisão - G	0,4
Análise Processual para Isenção de Imposto de Renda	0,2
Análise Recurso Administrativo	7,2



Análise requerimentos diversos - manutenção ACT - tipo A	0,6
Análise requerimentos diversos - manutenção ACT - tipo B	1,2
Análise Requerimentos Diversos - tipo A	2,4
Análise Requerimentos Diversos - tipo B	4,8
Análise resposta/desp Casa Legis/MP/outros/licença/remoção/movimentação/rec adm/PAD/Contrato/RIC	4
Análise, Conferência e Enquadramento Orçamentário da Prestação de Contas	0,05
Análise/produção/revisão de documento para LAI (Lei de Acesso à Informação) e ouvidoria - A	18
Análise/produção/revisão de documento para LAI (Lei de Acesso à Informação) e ouvidoria - B	12
Análise/produção/revisão de documento para LAI (Lei de Acesso à Informação) e ouvidoria - C	6
Análise/produção/revisão de documento para LAI (Lei de Acesso à Informação) e ouvidoria - D	3
Análise/produção/revisão de documento para LAI (Lei de Acesso à Informação) e ouvidoria - E	1,5
Análises de recursos em processos de contratação de TIC	1,8
Anexação da publicação no SEI	0,3

Anexar a Autorização de Pagamento paga com as respectivas informações do pagamento no Processo SEI	1,2
Anistia - avaliar e complementar instrução processual (DMPES)	0,8
Anistia - Elaborar de despacho à autoridade competente para decisão com sugestão de def/indef	0,6
Anistia - Elaborar despacho para complem. de instrução processual e/ou demais esclarecimentos	0,3
Anistia - revisar processo - gestor (DMPES)	0,6
Antecipação de benefício assistencial (B16)	0,8
Anuênio - Análise e Concessão	1,2
Anulação de Recurso Financeiro	0,1
Anulação dos Créditos Orçamentários	0,05
Anular Teto Orçamentário no SCDP	0,05
AP - Cadastro e encaminhamento no APWeb (AP de Imposto de Renda folha de pagamento de benefícios)	0,6
Apoio Administrativo - CGGP	0,3
Apoio na elaboração de projeto básico e executivo junto à área de Engenharia	0,6
Apoio na especificação de materiais de informática e análise de propostas	4,8
Aposentadoria - Encaminhar para publicação DOU	0,15
Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Idade	0,79
Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição	0,96
Aposentadoria por Idade Rural	1,05
Aposentadoria por Idade Urbana	1
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	1,05
Apresentação em eventos	1,2
Apresentação presencial ou em vídeo	0,6
Apresentar Defesa MOB	0,19
Aprovação e homologação de Propostas de Atendimento - PA na ferramenta Clarity	0,15
Aprovar a solicitação/indicação de Curso Externo	6
Aprovar ações de desenvolvimento no sistema Sitedweb	0,6
Aprovar cursos Presencial e EaD	12
Apuração de Batimento Contínuo	0,19
Apuração de Irregularidade	2
Apuração de Irregularidade - Acórdão TCU nº 1058/2017	0,2
Apuração de Irregularidade - MCC DIRBEN/DIRAT nº 52 - Renda Mensal Divergente	0,2
Arquivamento de informação	0,2
Arquivamento de pcdps	0,6
Arquivar processos fisicamente	0,3
Articulação com a área de educação para liberação de orçamento	2,4
Articulação com a comunidade e entes públicos	0,15
Articulação com empresa concessionária	0,15
Assegurar e acompanhar a concessão de recursos materiais indispensáveis ao PRP	2,4
Assegurar e acompanhar a solicitação de recursos materiais indispensáveis ao desenvolvimento do PRP	2,4
Assentamento Funcional Digital - Arquivar	0,6
Assentamento Funcional Digital - Digitalização	1,2
Assentamento Funcional Digital - Encerramento Assentamento Físico	0,6
Assentamento Funcional Digital - Limpeza do Assentamento	1,2
Assentamento Funcional Digital - Organização em Ordem Cronológica	0,6
Assentamento Funcional Digital - Upload no Módulo Afd	0,9
Assessorar Coord-Geral em assuntos de cadastro e pagto funcional, atendimento das dem. Jud.	4,8
Assessoria - Assuntos de alta complexidade	3,6
Assessoria - Assuntos de baixa complexidade	1,2
Assessoria - Assuntos de média complexidade	2,4
Assessoria - Cumprimento de demandas urgentes e não previsíveis	4,8
Assessoria / Consultoria Técnica	0,05
Assessoria técnica a PFE	6
Assessoria/consultoria à rede socioassistencial	0,6
Atender aos Pedidos para as Gerências	0,2
Atender as demandas dos órgãos de controle externo e interno - alta complexidade	24
Atender as demandas dos órgãos de controle externo e interno - baixa complexidade	4,8
Atender as demandas dos órgãos de controle externo e interno - média complexidade	12
Atender demanda com parecer técnico	1,2
Atender demanda das áreas para realização de ativo pela Central 135	2,4
Atender Demanda de Auditoria	2,4
Atender demandas de organismos internacionais	12
Atender demandas da PFE, Diretorias, Gerências Executivas e Agências da Previdência Social - APS	9,6
Atender demandas externas e internas relativas a Exec. Orçamentária e Financeira e assuntos gerais	0,05
Atender demandas superiores e urgentes	0,6
Atender demandas TCU	0,05
Atender e/ou Justificar as Recomendações da Procuradoria	1,8
Atender solicitações de outros órgãos - Analisar pleito e elaborar despacho ou ato correlato (DMPES)	2,85
Atender solicitações de outros órgãos - revisar processo - gestor (DMPES)	1,2
Atender solicitações por e-mail sobre regra sistêmica, dado cadastral, vínculo, remunerações - A	4,8
Atender solicitações por e-mail sobre regra sistêmica, dado cadastral, vínculo, remunerações - B	2,4
Atender solicitações por e-mail sobre regra sistêmica, dado cadastral, vínculo, remunerações - C	1,2
Atender solicitações por e-mail, provenientes da Rede bancária, SR, órgãos externos	1,2
Atendimento - Orientações e informações diversas - Outro meio remoto	0,3
Atendimento - Orientações e informações diversas - Telefone	0,3
Atendimento - Orientações e informações diversas - Videoconferencia	0,6
Atendimento - SIGEPE Atualização Cadastro	0,3
Atendimento - SIGEPE Desbloqueio	0,3
Atendimento a consultas (elaboração de informação) - Tipo A	1,8
Atendimento a consultas (elaboração de informação) - Tipo B	1,2
Atendimento a consultas (elaboração de informação) - Tipo C	0,6
Atendimento a demanda judicial	0,6
Atendimento à demandas de imprensa	0,6
Atendimento a demandas de outras unidades do INSS (A)	2,4
Atendimento a demandas de outras unidades do INSS (B)	1,2
Atendimento a demandas de outras unidades do INSS (C)	0,6
Atendimento ao Servidor Ativo, Aposentado e Pensionista - Geap Adesão	0,2
Atendimento ao Servidor Ativo, Aposentado e Pensionista - Geap Alteração	0,2
Atendimento ao Servidor Ativo, Aposentado e Pensionista - Geap Dependentes	0,2
Atendimento ao Servidor Ativo, Aposentado e Pensionista - Geap Exclusão	0,2



Atendimento ao Servidor Ativo, Aposentado e Pensionista - Geap Retorno / Regularização	0,2
Atendimento ao SIC	0,2
Atendimento às recomendações da PFE em processos de contratação de TIC	1,8
Atendimento às recomendações da Procuradoria Federal Especializada - PFE	9,6
Atendimento às recomendações da SGD em processos de contratação de TIC	1,8
Atendimento às solicitações recebidas por e-mail institucional	0,2
Atendimento das demandas de Ouvidoria ou pedidos de acesso à informação (A)	1,2
Atendimento das demandas de Ouvidoria ou pedidos de acesso à informação (B)	0,6
Atendimento das demandas de Ouvidoria ou pedidos de acesso à informação (C)	0,3
Atendimento das demandas dos da AUDGER (A)	7,2
Atendimento das demandas dos da AUDGER (B)	4,8
Atendimento das demandas dos da AUDGER (C)	2,4
Atendimento das demandas dos Órgãos de Controle - TCU/CGU (A)	7,2
Atendimento das demandas dos Órgãos de Controle - TCU/CGU (B)	4,8
Atendimento das demandas dos Órgãos de Controle - TCU/CGU (C)	2,4
Atendimento de demanda do SIC	0,9
Atendimento de demandas à CGAIS	0,3
Atendimento de demandas à CGGPB	0,3
Atendimento de demandas à CGMOB	0,3
Atendimento de demandas à CGRD	0,3
Atendimento de demandas dos bancos oriundas de pagamento de benefícios	9,6
Atendimento de demandas judiciais, incluindo as decisões proferidas no âmbito de ACP	9,6
Atendimento de demandas judiciais, incluindo as decisões proferidas no âmbito de ACP - A	1,2
Atendimento de demandas judiciais, incluindo as decisões proferidas no âmbito de ACP - B	0,6
Atendimento de demandas judiciais, incluindo as decisões proferidas no âmbito de ACP - C	0,3
Atendimento de Expedientes de Órgãos Externos e Internos	0,33
Atendimento do pleito	0,1
Atendimento por Decisão Judicial	0,2
Atestar as notas fiscais	1,2
Ateste de RAS	0,8
Ateste Definitivo de faturas de serviços e contratos	9,6
Ateste Provisório de faturas de serviços e contratos	2,4
Atesto de RAS - A	0,6
Atesto de RAS - B	0,3
Atesto de RAS - C	0,15
Atividades Administrativas da Unidade	0,25
Atividades de consultoria em projetos de TIC - alta complexidade	0,6
Atividades de consultoria em projetos de TIC - baixa complexidade	0,2
Atividades de consultoria em projetos de TIC - media complexidade	0,4
Atividades de Gestão e Acesso ao Sistema - Chat	0,2
Atividades de Gestão e Acesso aos Sistemas Corporativos	0,6
Atividades de Gestão e Acesso aos Sistemas Corporativos de sua Competência	0,25
Atividades de Supervisão Técnica	1
Atos em Processo Administrativo Disciplinar/Sindicâncias - Ultimação de Instrução e Relatorio	4,8
Atos em Processo Administrativo Disciplinar/Sindicâncias - Ultimação de Instrução e Relatório	14,4
Atos em Processo Disciplinar/Sindicâncias - Analise de defesas prévias e petições	14,4

Atos em Processos Administrativo Disciplinar/Sindicâncias - Oitivas, Interrogatórios e Acariação.	2
Atos em Processos Administrativo Disciplinar/Sindicâncias -Ultimação de Instrução e Relatório.	24
Atos em Processos Administrativo Disciplinar/Sindicâncias - Oitivas, Interrogatórios e Acariação	1
Atos em Processos Administrativo Disciplinar/Sindicâncias - Oitivas, Interrogatórios e Acariação.	1,2
Atos instrutórios em Processo Disciplinar/Sindicâncias - Ofícios, Intimação, Notificação, demanda,	0,6
Atos internos e externos de cunho normativo, incluindo comunicados - A	4,8
Atos internos e externos de cunho normativo, incluindo comunicados - B	2,4
Atos internos e externos de cunho normativo, incluindo comunicados - C	1,2
Atos Normativos do Suporte Técnico da Área de Atendimento	0,5
Atribuir função de substituição de chefia para homologação	0,3
Atualização Atestado de Vida no Exterior	0,3
Atualização Cadastral - Auxiliar Local	0,2
Atualização da legislação e normativas institucionais	6
Atualização de Cadastro para Emissão de Senha de Meu INSS	0,33
Atualização de Código de Atividade	0,5
Atualização de conteúdos de páginas na Intraprev	1,8
Atualização de Dados Cadastrais	0,33
Atualização de Dados do Benefício	0,2
Atualização de Dados do Benefício IUB/RELAC/INCONS	0,25
Atualização de normativos sobre assunto de competência da area	9,6
Atualização de normativos sobre assunto de competencia da area - A	4,8
Atualização de normativos sobre assunto de competencia da area - B	2,4
Atualização de normativos sobre assunto de competencia da area - C	1,2
Atualização de planilha de férias	0,6
Atualização de planilhas de controle de cargos e funções	0,6
Atualização de Rol de Responsáveis	0,6
Atualização de sistema de controles de nomeação e exoneração ACCESS	0,6
Atualização de sistemas corporativos	0,6
Atualização de Tempo de Contribuição	0,12
Atualização do cadastro de usuários nos Sistemas ADMPER, CMCWEB e SIPAC/Transportes	0,15
Atualização do CNIS - Auxiliar Local	0,6
Atualização do Índice Legislativo Previdenciário	1,2
Atualização do manual de cálculos da PFE	18
Atualização do Sigeap	0,3
Atualização do SIORG	1,2
Atualizações de Base de Dados SDC	0,17
Atualizar a Planilha de Servidores da RP solicitando informações sobre alteração ocorrida na equipe	1,2
Atualizar Atestado de Vida no Exterior	0,2
Atualizar cadastro	0,3
Atualizar Dados Cadastrais do Beneficiário	0,21
Atualizar Dados do Imposto de Renda Direto na Fonte (DIRF)	0,23
Atualizar Dados do Instituidor e Dependentes (RELAC/IUB)	0,25
Atualizar Dependentes para Imposto de Renda	0,23
Atualizar dv_bo (incluindo estudos de atulização)	0,6
Atualizar informações em sistema de gestão de produção	0,6
Atualizar Manual de Consolidação de Normas e Procedimentos de Gestão de Pessoas - por capítulo	3
Atualizar o cadastro de educandos na Plataforma	1,2
Atualizar o Imposto de Renda para Declaração de Saída Definitiva do País	0,25
Atualizar o sistema koha (biblioteca)	2



Atualizar páginas na Intraprev	0,9
Atualizar planilha cedidos/requisitados - dados de processos em trâmite	0,15
Atualizar planilha de cedidos/requisitados - resultante de pesquisa no DOU, Boletins de Serviços	0,3
Atualizar planilha de controle (concurso público/processo seletivo) - por dia	0,4
Atualizar Tabelas do Sistema SIGME	1,2
Atualizar Vínculos e Remunerações	0,5
Auditar Pagamento	0,25
Auditoria - Atender Solicitação de Auditoria	2,4
Autenticação de Documentos	0,12
Autorização AN	1,8
Autorização de descentralização orçamentária no âmbito da SR	2,4
Autorização de Pagamento - Cadastro e encaminhamento no APWeb	0,25
Autorização de pagamento das faturas mensais das Centrais 135	1,2
Autorização de PCDP e SAPCDP -cadastrar a PCDP no Sistema de Controle de Planilha de PCDP	0,3
Autorização mensal de orçamento - DIVBEN	0,1
Autorizar a descentralização de recursos orçamentários	0,3
Autorizar a realização de pesquisa externa	0,2
Autorizar Máquinas/Computadores no Portal MTE Mais Emprego (Sistema SD) - A	0,3
Autorizar Máquinas/Computadores no Portal MTE Mais Emprego (Sistema SD) - B	0,15
Autorizar Máquinas/Computadores no Portal MTE Mais Emprego (Sistema SD) - C	0,05
Autorizar trânsito de profissionais externos nas dependência do call center (Manuntenções diversas)	0,15
Autorizar/Homologar pagamentos via SIGEPE e SIAPE	0,3
Auxiliar emergenciais, executando outras atividades que requerem atuação imediata - A.	4,8
Auxiliar emergenciais, executando outras atividades que requerem atuação imediata - B	2,4
Auxiliar emergenciais, executando outras atividades que requerem atuação imediata - C.	1,2
Auxiliar os gestores quanto à fiscalização do objeto dos contratos das Centrais 135	0,6
Auxílio durante atendimento de chamado por prestador de serviço em TIC	0,3
Auxílio especial aos jogadores das Seleções Brasileiras Campeãs das Copas Mundiais	2,4
Auxílio moradia - Análise inicial	0,3
Auxílio moradia - Pagamento	0,2
Auxílio-Acidente	0,33
Auxílio-Doença - Rural (Pós-perícia)	0,5
Auxílio-Doença - Urbano (Pós-perícia)	0,33
Auxílio-Doença com Documento Médico	0,8
Auxílio-Reclusão Rural	0,74
Auxílio-Reclusão Urbano	0,74
Avaliação da GDASS - por matrícula	0,6
Avaliação de Desempenho de servidores - A	1,2
Avaliação de Desempenho de servidores - B	0,6
Avaliação de Desempenho de servidores - C	0,3
Avaliação de fatores pessoais - exclusivo OPM + Orientação	0,2
Avaliação do atendimento no chat por atendente	0,6
Avaliação dos lotes de materiais de consumo inservíveis	0,9
Avaliação dos lotes de materiais permanentes inservíveis	2,1
Avaliação e aprovação dos padrões de arquitetura tecnológica	1,2
Avaliação Social B87	0,5
Avaliação Social B87 - Externa / Domiciliar	0,05
Avaliação Social B87 - Recurso	0,5
Avaliação Social B87 - Revisão	0,5
Avaliação Social B87 - Revisão Judicial	0,5
Avaliação Social da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência	0,5
Avaliação Social da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência - Externa Domiciliar	0,05
Avaliação Social da Aposentadoria da Pessoa com Deficiência - Recurso	0,5
Avaliação Social da Pessoa com Deficiência	0,6
Avaliação social do B87 manual	0,9
Avaliação social do B87 manual: tabulação de resultado	0,3
Avaliação Socioprofissional	0,6
Avaliar as ações de desenvolvimento para o uso adequado dos recursos públicos	9
Avaliar e dar retorno aos educadores do resultado da sua atuação	4,8
Avaliar os resultados das atividades desenvolvidas no Espaço de Convivência	1,6
Averiguação de descumprimento contratual, com a inclusão de toda documentação necessária	2,4
Backup/Restore de dados de alta complexidade	1,8
Backup/Restore de dados de baixa complexidade	0,6
Backup/Restore de dados de média complexidade	1,2
Baixa de Suprimento de Fundos	0,05
Baixa do registro no SCDD, com a inserção dos dados da publicação do DOU.	0,4
Baixa no SEI ou devolução do processo à área demandante	0,2
Baixar e Instalar os Programas da RFB	0,15
Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência	1,05
Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência - Microcefalia	1,05
Benefício Assistencial ao Idoso	1,05
Benefício Assistencial ao Trabalhador Portuário	1,05
Benefício Assistencial ao Trabalhador Portuário Avulso	0,6
Benefício de Origem sem PA Relacionada	0,42
Benefício de Pensão por Morte Desdobradas Relacionadas com Múltiplo Pagamento Integral de Cotas	0,61
Benefícios Ativos com Gênero de Titulares com Divergências	0,21
Benefícios com Comprovação de Vida/Data de Renovação de Senha Zerada	0,33
Benefícios com Data de Nascimento Válida Divergente do MDM	0,21
Benefícios Concedidos com a Utilização de NIT Faixa Crítica	0,21
Benefícios de Após, por Idade Concedidos para Nomes Masculinos mas Consta Sexo Feminino	0,21
Benefícios de Após, Tempo de Contribuição Concedidos para Nomes Masculinos mas Consta Sexo Feminino	0,21
Benefícios de Pensão por Morte sem Informação do Instituidor	0,25
Bloquear/Desbloquear Benefício para Empréstimo Consignado	0,16
Bloqueio de Crédito no Sistema SIAFI para oferecimento em contrapartida do Crédito	0,3
Busca de informações sobre o destinatário (endereço/e-mail)	0,3
Buscar suporte técnico que viabilize a atuação remota da equipe	0,6



C.F - Atualizar os gestores e seus substitutos na Tabela 0700	0,3
C.F - Atualizar planilhas de funções, após conferência realizada no DOU e Boletim de Serviço	0,6
C.F - Distribuir funções no SIAPE	0,6
C.F - Distribuir funções no SIAPE em decorrência de nova estrutura organizacional	28,8
C.F - Fornecer informações acerca do quadro de funções do INSS	0,15
C.F - Manter controle das alterações das funções mediante conferência e análise do DOU e BS	0,6
Cadastramento Consultar e solicitação de documento as entidades	0,3
Cadastramento de Ação Regressiva	0,33
Cadastramento de atividades no SGPP	1,2
Cadastramento de dados da frota de veículos no Sistema SIPAC/Transportes	0,25
Cadastramento de dados de materiais de consumo no SIADS	0,4
Cadastramento de dados de materiais permanentes no SIADS	0,4
Cadastramento de demanda judicial à DTP (clarity)	0,6
Cadastramento de demandas	0,6
Cadastramento de demandas internas à DTP (clarity) e chamados à DTP	0,3
Cadastramento de demandas sistêmicas relativas aos Sistemas	0,2
Cadastramento de Documento no SEI	0,2
Cadastramento de empresas fornecedoras de combustíveis no Sistema SIPAC/Transportes	0,2
Cadastramento de Máquinas para Utilização do Seguro Defeso	0,17
Cadastramento de Passagens e Diárias	0,3
cadastramento de PCDP	0,6
Cadastramento de Pedidos de Gravação do 135 (E-Integração)	0,17
Cadastramento de Processos no SEI - Complexidade Baixa	0,15
Cadastramento de Processos no SEI - Complexidade Média	0,3
Cadastramento de Servidores no SAG Gestão	0,17
Cadastramento de usuários no SCDP com os respectivos perfis para acesso	0,2
Cadastramento de usuários no SIADS	0,2
Cadastramento de veículos no SIADS	0,2
Cadastramento na APWeb e ateste da nota fiscal	0,6
Cadastramento Órgãos/Unidades no SIADS	0,3
Cadastrar /alterar/excluir unidades orgânicas no sdc- gestão	0,2
Cadastrar Consignação em Benefício por Ordem Judicial	0,33
Cadastrar e divulgar IRP, se for o caso	0,3
Cadastrar e divulgar IRP, se for o caso (Copeiragem, Recepção e Apoio, Reprografia)	0,6
Cadastrar e divulgar IRP, se for o caso (Material de Consumo)	0,6
Cadastrar e divulgar IRP, se for o caso (Material Permanente)	1,2
Cadastrar e divulgar IRP, se for o caso (Telefonia, Limpeza e Vigilância)	1,2
Cadastrar e/ou acompanhar pagamento de diárias/passagens	1,2
Cadastrar e-mails dos Procuradores para abertura de processos no SAPIENS/SEI	0,3
Cadastrar informações no SINC	0,45
Cadastrar livros e usuários no sistema koha	4
Cadastrar oferta de curso no Sistema SIGME	0,1
Cadastrar ou Atualizar Dependentes para Salário-Família	0,25
Cadastrar ou Renovar Procuração	0,33
Cadastrar ou Renovar Representante Legal	0,33
Cadastrar Pensão Alimentícia	0,2
Cadastrar processos novos no SAPIENS	0,3
Cadastrar servidor no Portal MTE Mais Emprego (Sistema SD) - A	0,3
Cadastrar servidor no Portal MTE Mais Emprego (Sistema SD) - B	0,15
Cadastrar servidor no Portal MTE Mais Emprego (Sistema SD) - C	0,05
Cadastrar Servidores nos sistemas Corporativos	0,3
Cadastrar UO no Portal MTE Mais Emprego (Sistema SD) - A	0,3
Cadastrar UO no Portal MTE Mais Emprego (Sistema SD) - B	0,15
Cadastrar UO no Portal MTE Mais Emprego (Sistema SD) - C	0,05
Cadastrar, alterar o acesso ao SISGDASS, via GERID, dos servidores com Perfil de RH e Administrador	0,3
Cadastrar/alterar/excluir feriados no sdc-gestão	0,2
Cadastrar/Alterar/Excluir Pensão Alimentícia	0,4
Cadastrar/alterar/excluir zona de influência no sdc-gestão	0,2
Cadastrar/alterar/excluir/monitorar alerta no sistema sim	0,2
Cadastro de banco de registros de ACP para divulgação das decisões judiciais em cumprimento	1,8
Cadastro do Pedido de Crédito Orçamentário	0,05
Cadastro e preenchimento de Formulário de DEA no SEI, para pagamento de despesas de ex. anteriores	4,8
Cadastros de Ações Prioritárias no Sistema de Gestão e Acompanhamento de Ações Prioritárias - Sigeap	0,3
Calcular glosas oriundas de pausas utilizadas em quantitativo superior ao autorizado	1,2
Cálculo de Contribuição em Atraso, Emissão e/ou Cálculo de GPS	0,15
Cancelamento de Ordem Bancária - OB	0,2
Cancelamento PCDP	0,3
Captura de áudio e vídeo em estúdio ou similar (por minuto de captura)	8
Capturar áudio em estúdio ou similar (por minuto de captura)	8
Carta de Concessão do Benefício	0,05
Certidão de Tempo Contribuição - Emitir 2ª via	1,8
Certidão de Tempo de Contribuição	1,17
Cessão ou Requisição - Avaliar e complementar instrução processual (DMPES)	1,8
Cessão ou Requisição - Elab. despacho de análise de recurso para subsidiar a decisão da autoridade	2,85
Cessão ou Requisição - Elaborar despacho para complementação de instrução processua	2,4
Cessão ou Requisição - Elaborar Nota Técnica para subsidiar a decisão da autoridade competente	2,85
Cessão ou Requisição - Revisão de processo - gestor (DMPES)	1,2
Cessar Benefício	0,05
Chefia - Avaliar desempenho no SISGDASS - por servidor	0,2
Chefia - Homologar férias - por servidor	0,2
Chefia - Homologar frequência no SISREF - por servidor	0,2
Ciclo de Revisão PDP - Inserir ou alterar necessidade de desenvolvimento no Sistema PDP/SIPEC	2,4
Ciclo de Revisão PDP - Monitorar sistema SIPEC	0,3
CISSP - Elaborar calendário de atividades	0,9
Cobrança Administrativa - Analisar contrarrazões	0,2
Cobrança Administrativa - Efetivar devolução SIAPE ou GRU	0,2
Cobrança Administrativa - Elaborar planilha de cálculo	0,6
Cobrança Administrativa - Instaurar processo	2,4
Cobrança Administrativa - Notificar interessado	0,3
Cobrança de Pós Óbito	1,2
Comparecimento a eventos do poder judiciário quando convocado/convidado	4,8
Compensação Previdenciária - RI	1
Compor a Alteração Orçamentária para inclusão no SIOP	2,4
Comprev - RO	1
Comunicação à DIRAT de Eventualidades de Fechamento de Unidade de Atendimento	0,17
Comunicação de publicação de ato envolvendo Procuradores à AGU	0,3
Comunicação e registro de boletim de ocorrência de sinistro ocorrido com veículo oficial	1,2
Comunicar à contratada acerca da aprovação ou reprovação das amostras de material	0,6
Comunicar as unidades sobre a troca/aprovação de marcas de material	0,6
Comunicar e aguardar validação da SR - Reab. Prof.	0,3
Comunicar o término da vig do contrato, para a realização de novo certame licitatório ou prorrogação	1,2
Conceder Acesso a Rede SERPRO	0,2
Conceder acesso aos sistemas corporativos aos membros da Equipe de RP	0,15
Conceder acesso/habilitações aos Sistemas para o cadastramento de atos de admissão	0,15
Concessão de acessos aos CNIS, SAT HISCREWEB e SAT aos gestores Regionais.	0,6

Concessão e Gestão de Acessos ao GERID GPA, GID e GERID MTE	0,17
Concessão e Gestão de Acessos ao GERID, GPA, GID e GERID MTE	0,2
Conciliação das Contas	0,9
Conciliar Saldos e Contas Financeiras	1,2
Conclusão do processo - Reab. Prof.	0,6
Conclusão do Processo de Cobrança Administrativa ou Remessa para Cobrança Judicial de Benefícios	0,3
Condução/participação de reunião técnica ou capacitação	24
Conduzir reuniões - alta complexidade	3,6
Conduzir reuniões - baixa complexidade	0,9
Conduzir reuniões - média complexidade	1,8
Conduzir/participar de reunião técnica de cunho normativo/sistêmico - A	2,4
Conduzir/participar de reunião técnica de cunho normativo/sistêmico - B	1,2
Conduzir/participar de reunião técnica de cunho normativo/sistêmico - C	0,6
Conduzir/participar de reunião técnica ou capacitação - A	24
Conduzir/participar de reunião técnica ou capacitação - B	12
Conduzir/participar de reunião técnica ou capacitação - C	6
Confecção de organograma - alta complexidade	1,8
Confecção de organograma - baixa complexidade	0,3
Confecção de organograma - média complexidade	0,9
Confecção de planilha de custos para contratação de novas Centrais 135	24
Confecção de planilhas - média complexidade	3,6
Confecção de planilhas- alta complexidade	4,8
Confecção de planilhas- baixa complexidade	1,2
Confecção de Relação de Material a Aliengar - RMA no Sistema ADMPER	1,8
Confecção de Termo de Vistoria e Avaliação - TVA no Sistema ADMPER	0,6
Confeccionar planilhas com o impacto orçamentário das despesas decorrentes do contrato de estágio	3
Conferência Admper no Siafi	0,6
Conferência CMC no Siafi	0,6
Conferência da nota fiscal	0,6
Conferência de Faturas emitidas pela Agência de Turismo para pagamento dos bilhetes emitidos	4,8

Conferência e Enquadramento Orçamentário da PCDP	0,05
Conferência SGPI no SIAFI	0,6
Conferir a anexar documentação trabalhista ao Processo SEI	2,4
Conferir as planilhas de custo em relação a prorrogação contratual quando houver alteração de valor	0,6
Conferir CTPS dos empreg para verificar se as inform inseridas coincidem com as inform da empresa	16,8
Conferir e encaminhar DIRF/RAIS	2,4
Conferir e solicitar complementação de documentação	0,3
Conferir os exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços	8,4
Conferir por amostragem os empregados terceirizados que estão prestando serviços e em quais funções	0,6
Conferir se o número de terceirizados por função coincide como previsto no contrato administrativo	1,2
Conferir se os sistemas previdenciários e da Central 135 estão funcionando corretamente	0,3
Conferir se todas as obrigações adicionais estão sendo observadas pelas empresas terceirizadas	16,8
Configuração de Servidores no SAG Gestão	0,17
Configuração do sistema Sat	0,5
Consolidação das Demandas	0,05
Consolidação das informações	4,8
Consolidação de BERP das APS e elaboração do BERP da GEX	2,4
Consolidação de Dados do BERP	1,2
Consolidação do DOU resumido	1,8
Consolidação mensal de frequência de procuradores	1,8
Consolidar aos dados BERP,da Pesquisa da Fixação, a fim de acompanhar odesempenho das equipes	0,6
Consolidar as Informações no Sistema da Receita Federal do Brasil	0,6
Consolidar demandas de alta complexidade	4,8
Consolidar demandas de baixa complexidade	1,2
Consolidar demandas de média complexidade	2,4
Consolidar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas	48
Consolidar os dados dos formulários preenchidos pela equipe de RP	2,4
Constituir Grupo de Trabalho	2,4
Construção de Estudo Técnico Preliminar - ETP para contratação de novas Centrais 135	48
Construção do Projeto Singular	0,3
Construção do Projeto Singular - exclusivo OPM+Orientação	0,3
Consulta a sistemas	0,4
Consulta ao código de OL da Unidade pertinente, com baixa do arquivo para compor o processo;	0,2
Consulta ao Órgão de Assessoramento Jurídico para elucidar dúvida quanto à legislação aplicada	2,8
Consulta Arrecadação Águia/MV2	0,15
Consulta CPF HOD/SERPRO	0,15
Consulta Débito/Parcelamento SICOB/MV2	0,45
Consulta e atualização de Planilha de Planos Internos de Obras	0,1
Consulta GFIPWEB	0,15
Consulta sobre Andamento de Solicitações	0,05
Consulta Técnica - tipo A	1,2
Consulta Técnica - tipo B	2,4
Consulta/verificação de legislação	0,9
Consultar Natureza SOF para Identificar o Subitem Contábil	0,05
Consultar o órgão central SIPEC sobre o PDP	0,3
Consultar Saldo do Contrato, se Despesa Continuada	0,05
Consultar SICAF/CADIN/CNDT	0,1
Consultas e respostas aos Ofícios referentes às ações civis públicas (ACP) - A	18
Consultas e respostas aos Ofícios referentes às ações civis públicas (ACP) - B	12
Consultas e respostas aos Ofícios referentes às ações civis públicas (ACP) - C	6
Consultas técnicas sobre Sirc e SISOBI a órgãos externos - A	2,4
Consultas técnicas sobre Sirc e SISOBI a órgãos externos - B	1,2
Consultas técnicas sobre Sirc e SISOBI a órgãos externos - C	0,6
Contabilização de benefícios financeiros ou não financeiros: instrução e análise; ou sua revisão - A	6
Contabilização de benefícios financeiros ou não financeiros: instrução e análise; ou sua revisão - B	4,5
Contabilização de benefícios financeiros ou não financeiros: instrução e análise; ou sua revisão - C	3
Contabilização de benefícios financeiros ou não financeiros: instrução e análise; ou sua revisão - D	1,5
Contabilização de benefícios financeiros ou não financeiros: instrução e análise; ou sua revisão - E	0,75
Contato telefônico - SS	0,3
Conteudistas na elaboração de capacitações	18
Contrarrrazões de Recuso Especial	1
Contrarrrazões Recurso Especial - INSS	0,3
Controlar a movimentação de materiais/equipamentos para ações de desenvolvimento.	0,6
Controlar o saldo do contrato de passagens aéreas	0,3
Controle das Designações e desligamentos dos servidores nas centrais de análise	1,2
Controle de Designações e desligamentos em Programa de Gestão	4,2
Controle de fluxo de acesso a dados de alta complexidade	3,6



Controle de fluxo de acesso a dados de baixa complexidade	2,4
Controle de fluxo de acesso a dados de média complexidade	3
Controle do acervo documental da Presidência (físico/restante)	0,3
Controle e distribuição de orçamento para ações do atendimento	0,2
Controle/homologação de frequência de estagiário	0,6
Controle/homologação de frequência de servidores - A	1,2
Controle/homologação de frequência de servidores - B	0,6
Controle/homologação de frequência de servidores - C	0,3
Convidar as entidade repres. dos servidores para apresentar propostas de reestruturação e sugestões	0,6
Convocação de servidor	0,4
Convocação para apoio às atividades de gestão da Reabilitação Profissional	4,26
Convocação para realização de atividades técnicas extraordinárias	0,6
Coord projeto de aperf. das ativ. de gestão de pessoas de cadastro, atendimento de dem. Judicial	4,8
Coord. a elaboração de proj de aperf. das ativ de orientação de proced. e movimentação de pessoas	1,8
Coordenação de Projeto	24
Coordenação regional do Chat	2,4
Coordenação/organização da equipe de colaboradores	1,2
Coordenação/organização de atualização de manuais	3
Coordenação/organização de reuniões técnicas	6
Coordenação/organização de treinamentos técnicos	12
Coordenar as atividades do Núcleo Descentralizado de EaD	8
Coordenar a atualização do Manual de Consolidação de Normas e Procedimentos de Gestão de Pessoas	3,6
Coordenar ações Presenciais de Educação Previdenciária	1,2
Coordenar ações da Coord-Geral de cadastro e pagamento funcional, ao atendimento das dem. Judiciais	4,8
Coordenar Ações de Capacitação Presencial	24
Coordenar e promover a uniformização de procedimentos no âmbito da área de administração de pessoas	2,4
Coordenar eventos relacionados às ações de desenvolvimento de pessoas	22
Coordenar grupo de estudo (discussão de casos, repasse de informações técnicas, normativas)	4,8
Coordenar os núcleos vinculados à DRP	1,8
Coordenar reuniões técnicas na GEX, SR ou DC com a equipe de RP	2,4
Cópia de Laudos Médicos	0,09
Cópia de Processo	0,25
Cópia de Processo - Entidade Conveniada	0,25
Cópia de processo: avaliação LC142	0,15
Cópia de processo: avaliação social	0,15
Corregedoria - Aplicar Penalidade - Advertência	0,9
Corregedoria - Aplicar Penalidade - Demissão	2,4
Corregedoria - Aplicar Penalidade - Multa	1,2
Corregedoria - Aplicar Penalidade - Suspensão	1,5
Corregedoria - Atender demanda	1,8
Cotação de bilhetes SCDP	0,3
CPF Não Consta na Base de Dados da RFB	0,21
CPF Usado por Diferentes Segurados	0,21
CPF Zerado	0,21
Credenciar Ordenador e Gestor	0,6
Criação de fluxos operacionais - etapa 1: análise e planejamento	12
Criação de fluxos operacionais - etapa 2: criação do fluxo	12
Criação de fluxos operacionais - etapa 3: revisão do fluxo	12
Criação de Notas de Entradas no Sistema ADMPER	1,2
Criação de Notas de Entradas no Sistema CMCWEB	0,6
Criação de Notas de Saídas de Materiais no Sistema CMCWEB	1,2
Criação de Plano Interno no Sistema SIAFI	0,1
Criação de Relatórios no Tesouro Gerencial	0,4
Criação de transferências de materiais permanentes no Sistema ADMPER (GTMPs)	1,2
Criação/atualização de documentos técnicos	2,95
Criação/exclusão/alteração das permissões de usuários do SEI	0,2
Criar conteúdos para comunidade de Educação Previdenciária na Plataforma do Programa	1,8
Criar e acompanhar as atividades do Espaço de Convivência	3,6
Criar fluxos operacionais	2,95
Criar ou atualizar formulários relativos à legislação aplicada à administração de pessoas	3,2
Criar ou dar encaminhamento a processos: Ateste de Relatório de Aprovação de Serviços - Mensageria	0,45
Criar Unidade no SEI	0,8
Criar, alterar e adequar os roteiro de atendimento dos operadores das Centrais 135	4,8
Criar, implementar, evoluir - Rotinas, fluxos, ferramentas de trabalho de gestão de pessoas	1,8
Criar/dar encaminhamento: Ateste de Relatório de Aprovação de Serviços-Portal do INSS, Dados Abertos	0,45
Cumprimento Ação Coletiva - Demandar UPAG vinculadas para inserção de interessados no sistema	0,15
Cumprimento Ação Coletiva - Iniciar cumprimento, cadastrando a ação judicial no sistema corporativo	0,6
Cumprimento Ação Coletiva - Verificar interessados e solicitar extração de informações funcionais	0,45

Cumprimento de Acórdão com Implantação de Benefício	0,3
Cumprimento de Acórdão com Implantação de Benefício/BI	0,15
Cumprimento de Acórdão com Implantação de Benefício/Defeso	0,15
Cumprimento de Acórdão com Implantação de Benefício/LOAS	0,15
Cumprimento de Acórdão de Apuração de Irregularidade - MOB	0,15
Cumprimento de Acórdão sem Implantação de Benefício	0,3
Cumprimento de decisão judicial - Parecer de Força Executória	2,4
Cumprimento de Exigência	0,14
Cumprimento de Exigência - Processo Físico	0,25
Cumprimento Demanda Judicial - TRF1	0,6
Cumprimento Demanda Judicial - TRF2	0,6
Cumprimento Demanda Judicial - TRF3	0,6
Cumprimento Demanda Judicial - TRF4	0,6
Cumprimento Demanda Judicial - TRF5	0,6
Cumprimento/Subsídios Ação Individual - Verificar UPAG vinculação do(s) interessado(s)	0,05
Cumprimento/Subsídios Ação Individual - Encaminhar processo	0,05
Cumprimento/Subsídios Ação Individual (entre 2 e 5 beneficiários) - Analisar processo	0,85
Cumprimento/Subsídios Ação Individual (entre 2 e 5 beneficiários) - Verificar UPAG	0,15
Cumprimento/Subsídios Ação Individual (entre 2 e 5 beneficiários) - Verificar UPAG vinculação	0,15

Cumprimento/Subsídios Ação Individual (mais de 6 beneficiários) - Analisar processo	1,2
Cumprimento/Subsídios Ação Individual (mais de 6 beneficiários) - Verificar UPAG	0,25
Cumprimento/Subsídios Ação Individual (mais de 6 beneficiários) - Verificar UPAG vinculação	0,25
Cumprir decisão judicial incluindo as encaminhadas por intermédio de Parecer de Força Executória - A	48
Cumprir decisão judicial incluindo as encaminhadas por intermédio de Parecer de Força Executória - B	12
Cumprir decisão judicial incluindo as encaminhadas por intermédio de Parecer de Força Executória - C	6
Cumprir demanda judicial - MS	2,95
Dados de Instituidores Faltantes ou Inconsistentes	0,25
Dados do Representante Legal Faltantes	0,17
Dar andamento às atividades do SVCBEN e Painel QDBEN em conjunto com a CPGB	9,6
Dar andamento às atividades do SVCBEN e Painel QDBEN em conjunto com a DMAND - A	9,6
Dar andamento às atividades do SVCBEN e Painel QDBEN em conjunto com a DMAND - B	4,8
Dar andamento às atividades do SVCBEN e Painel QDBEN em conjunto com a DMAND - C	2,4
Dar suporte às áreas da Coordenação para análise de construção ou alteração de sistemas - A	1,2
Dar suporte às áreas da Coordenação para análise de construção ou alteração de sistemas - B	0,6
Dar suporte às áreas da Coordenação para análise de construção ou alteração de sistemas - C	0,3
Dar suporte às áreas da Coordenação quanto às solicitações de órgãos externos - A	48
Dar suporte às áreas da Coordenação quanto às solicitações de órgãos externos - B	24
Dar suporte às áreas da Coordenação quanto às solicitações de órgãos externos - C	12
Dar suporte às áreas desta Coordenação no planejamento da homologação das demandas à Dataprev - A	4,8
Dar suporte às áreas desta Coordenação no planejamento da homologação das demandas à Dataprev - B	2,4
Dar suporte às áreas desta Coordenação no planejamento da homologação das demandas à Dataprev - C	1,2
Dar suporte às áreas desta Coordenação quanto ao acompanhamento das demandas à Dataprev - A.	24
Dar suporte às áreas desta Coordenação quanto ao acompanhamento das demandas à Dataprev - B	12
Dar suporte às áreas desta Coordenação quanto ao acompanhamento das demandas à Dataprev - C	6
Dar suporte às demais áreas da Coordenação quanto às solicitações de órgãos externos - A	4,8
Dar suporte às demais áreas da Coordenação quanto às solicitações de órgãos externos - B	2,4
Dar suporte às demais áreas da Coordenação quanto às solicitações de órgãos externos - C	1,2
Dar suporte Técnico ao Gestor de DIVGP ou SOGP	0,6
Data de Nascimento Zerada ou Inconsistente	0,21
Decidir sobre recurso	1,2
Declaração de Benefício - Consta/Nada Consta	0,05
Declaração de Regularidade do Contribuinte Individual - DRSCI	0,14
Definição das regras de negócio para alimentação de Painel	2,4
Definição de regras de negócio para funcionalidades do sistema e-Pcalc alta complexidade	6
Definição de regras de negócio para funcionalidades do sistema e-Pcalc baixa complexidade	0,6
Definição de regras de negócio para funcionalidades do sistema e-Pcalc media complexidade	2,4
Definição dos valores por despesa, mediante o referencial monetário definido pela Sec. Orç. Fed.	9,6
Definição, monitoramento e controle de indicadores de conformidade	1,2
Definir parâmetro para a distribuição das metas físicas e orçamentárias entre as equipes do Programa	1,5
Demanda de Controle externo - Acórdãos TCU	4,8
Demanda de Controle externo - Aplicar Penalidades CGU	9,6
Demanda de Controle externo - Consolidar respostas e enviar ao órgão demandante	9,6
Demanda de Controle externo - Diligências TCU ou SA's CGU/AUDGER	2,4
Demanda de Controle externo - Módulo Índícios TCU	2,4
Demanda SIC	1,8
Demandar e validar serviços relacionados às Centrais 135	1,8
Demandar suporte técnico, ações corretivas e aprimoramento dos sistemas - alta complexidade	2,4
Demandar suporte técnico, ações corretivas e aprimoramento dos sistemas - baixa complexidade	0,6
Demandar suporte técnico, ações corretivas e aprimoramento dos sistemas- média complexidade	1,2
Desativação e credenciamento lógicos - Exportar relatórios da aplicação e abrir chamados SDM em lote	0,3
Desativar senhas de funcionários afastados da empresa por mais de 30 (trinta) dias	0,6
Descentralização do crédito orçamentário do Órgão INSS e do Órgão FRGPS	0,05
Descentralizar Crédito Orçamentário	0,05
Descrição das competências	24
Detalhamento do Razão de Crédito Disponível do Órgão INSS e do Órgão FRGPS	0,3
Desenhar cursos (Designer Educacional)	24
Desenho de processos para melhoria da governança, gestão, integridade e gestão de riscos do INSS (A)	19,2
Desenho de processos para melhoria da governança, gestão, integridade e gestão de riscos do INSS (B)	14,4
Desenho de processos para melhoria da governança, gestão, integridade e gestão de riscos do INSS (C)	9,6
Desenho e integração de soluções de TIC	4,8
Desenvolvimento de fichas técnicas de indicadores	0,6
Desenvolvimento de Produtos e Sistemas: acompanhamento do desenvolvimento	1,2
Desenvolvimento de Produtos e Sistemas: avaliação de conformidade de requisitos	0,9
Desenvolvimento de Produtos e Sistemas: homologação - alta complexidade	3,2
Desenvolvimento de Produtos e Sistemas: homologação - baixa complexidade	0,6
Desenvolvimento de Produtos e Sistemas: homologação - média complexidade	2,4
Desenvolvimento de Produtos e Sistemas: manutenção de backlog	0,6
Desenvolvimento de Produtos e Sistemas: planejamento e especificação	2,4
Desenvolvimento de Projetos - Coordenar Equipe	2,4
Desenvolvimento de Projetos - Desenvolver Projeto	4,8
Desenvolvimento de Projetos - Elaborar Projeto	3,6
Desenvolvimento de sistemas de alta complexidade	288
Desenvolvimento de sistemas de baixa complexidade	24
Desenvolvimento de sistemas de média complexidade	144
Desenvolvimento de sistemas em conformidade com diretrizes oficiais - A	48
Desenvolvimento de sistemas em conformidade com diretrizes oficiais - B	36
Desenvolvimento de sistemas em conformidade com diretrizes oficiais - C	24
Desenvolvimento de sistemas em conformidade com diretrizes oficiais - D	18
Desenvolvimento de sistemas em conformidade com diretrizes oficiais - E	6
Desenvolvimento e/ou manutenção de infraestrutura de TI - A	24
Desenvolvimento e/ou manutenção de infraestrutura de TI - B	12
Desenvolvimento e/ou manutenção de infraestrutura de TI - C	6
Desenvolvimento e/ou manutenção de infraestrutura de TI - D	3
Designação e Dispensa - Conferir e solicitar complementação de documentação	0,3
Designação e Dispensa - Elaborar minuta de Portaria	0,3
Designação e Dispensa - Instaurar e instruir processo	1,2
Designação e Dispensa - Registrar funções no SIAPE e SISREF	1,2
Desistir da Aposentadoria	0,2
Despacho com parecer técnico fundamentado à CAJ	1,2
Despacho com parecer técnico fundamentado à Junta de Recursos	1,2
Despacho conclusivo	0,3
Despacho conclusivo de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades	1,8
Despacho de arquivamento SAPIENS	0,3
Despacho de encaminhamento de solicitação de subsídios técnicos em ações prioritárias	0,6
Despacho de evolução do caso	0,17
Despacho e conclusão do caso	0,33
Despacho exercício descentralizado	0,6
Despacho para assinatura e publicação	1,2
Despachos de conteúdo administrativo	0,6
Despachos de mero expediente	0,6
Detalhamento de Crédito Orçamentário do Órgão INSS e do Órgão FRGPS	0,2
Detectar erros	0,6
Devolução de Documentos ou Processos	0,17
Devolução de Recursos Financeiros	0,1
DFT - Analisar riscos de descontinuidade do serviço	2,4



DFT - Calcular o volume de trabalho	12
DFT - Dimensionar a força de trabalho	4,8
DFT - Elaborar o mapeamento dos processos de trabalho das unidades	9,6
DFT - Estabelecer diretrizes estratégicas	9,6
DFT - Estabelecer parâmetros do dimensionamento da força de trabalho	12
DFT - Identificação do perfis chave	2,4
DFT - Levantar atividades chaves da área	9
DGPI - Chefia - Abrir demanda no Clarity	0,3
DGPI - Chefia - Acompanhar demanda no Clarity	0,1
DGPI - Chefia - Acompanhar PDTI nas necessidades de Gestão de Pessoas	0,3
DGPI - Chefia - Atualizar PDTI nas necessidades de Gestão de Pessoas	0,9
DGPI - Chefia - Documentar tabela ou relatório de Gestão de Pessoas produzidos pela DGPI	1,8
DGPI - Chefia - Treinar servidor da equipe	1,2
DGPI - Conferir e aprovar Relatório de Aprovação de Serviços - RAS/Dataprev	0,3
DGPI - Curso - Realizar curso técnico do DW SIAPE	4,8
DGPI - Curso - Realizar curso técnico do módulo extrator do SIAPE	4,8
DGPI - Curso - Realizar curso técnico do SIAPE	4,8
DGPI - Curso - Realizar outros cursos técnicos	4,8
DGPI - Dados - Analisar e tratar dados convertidos da fita espelho do SIAPE	1,2
DGPI - Dados - Analisar e tratar dados convertidos do módulo extrator do SIAPE	0,3
DGPI - Dados - Converter arquivo da fita espelho do SIAPE - Pensionista	1,2
DGPI - Dados - Converter arquivo da fita espelho do SIAPE - Servidor	4,8
DGPI - Dados - Converter arquivo da GEAP	0,2
DGPI - Dados - Converter arquivo de extração no módulo extrator do SIAPE - Muitos campos	0,9
DGPI - Dados - Converter arquivo de extração no módulo extrator do SIAPE - Poucos campos	0,3
DGPI - Dados - Converter arquivo de Saúde Suplementar	0,3
DGPI - Dados - Extrair dados das fitas espelho do SIAPE - Alta complexidade	0,9
DGPI - Dados - Extrair dados das fitas espelho do SIAPE - Baixa complexidade	0,3
DGPI - Dados - Extrair dados das fitas espelho do SIAPE - Média complexidade	0,6
DGPI - Dados - Extrair dados no DW SIAPE	0,3
DGPI - Dados - Extrair dados no módulo extrator do SIAPE - Muitos campos	0,9
DGPI - Dados - Extrair dados no módulo extrator do SIAPE - Poucos campos	0,3
DGPI - Dados - Fazer download de arquivo de dados de Gestão de Pessoas	0,1
DGPI - Dados - Fazer upload das fitas espelho do SIAPE para a Dataprev	1,2
DGPI - Dados - Fazer upload de arquivos de pessoal em atividade para a Dataprev	0,3
DGPI - Dados - Gerar arquivos de backup do acervo local	1,2
DGPI - Desativação e credenciamento lógicos - Acompanhar atendimento de chamados SDM	0,3
DGPI - Desativação e credenciamento lógicos - Acompanhar cadastro de ocorrências no SIAPE	0,3
DGPI - Desativação e credenciamento lógicos - Atualizar formulários da aplicação	0,3
DGPI - Desativação e credenciamento lógicos - Encerrar formulários da aplicação e gerar relatórios	0,2
DGPI - Gerenciamento de DBs de Gestão de Pessoas - Atualizar tabela de DB acima de 200 mil registros	1,8
DGPI - Gerenciamento de DBs de Gestão de Pessoas - Atualizar tabela de DB até 200 mil registros	0,9
DGPI - Gerenciamento de DBs de Gestão de Pessoas - Criar DB	1,2
DGPI - Gerenciamento de DBs de Gestão de Pessoas - Criar tabela de DB	0,6
DGPI - Gerenciamento de DBs de Gestão de Pessoas - Sanear DB	1,2
DGPI - Gráficos - Atualizar gráfico	0,2
DGPI - Gráficos - Elaborar gráfico - Alta complexidade	0,9
DGPI - Gráficos - Elaborar gráfico - Baixa complexidade	0,3
DGPI - Gráficos - Elaborar gráfico - Média complexidade	0,6
DGPI - Mensageria - Atender demanda simples	0,3
DGPI - Publicar relatórios de Gestão de Pessoas do portal interno - Intraprev	0,9
DGPI - Relatórios - Atualizar relatório	0,2
DGPI - SEI - Elaborar Formulário e/ou Termo de Compromisso	1,8
Diagnóstico e análise de processos de governança, integridade e gestão de riscos do INSS (A)	19,2
Diagnóstico e análise de processos de governança, integridade e gestão de riscos do INSS (B)	14,4
Diagnóstico e análise de processos de governança, integridade e gestão de riscos do INSS (C)	9,6
Diagnóstico e análise de processos de governança, integridade e gestão de riscos do INSS (D)	4,8
Digitalização de documentos	0,13
Diligências TCU ou SA's CGU/AUDGER - com Consulta à DGPI	9,6
Dimensionar recursos logísticos , humanos e orçamentários para as ações educacionais	2,4
Disponibilização de gravações dos atendimentos da Central 135 através do E-Integração	0,15
Disponibilizar cópia do contrato e do termo de referência ao gestor e fiscais	0,3
Disponibilizar os documentos aos participantes da ARP	0,3
Distribuição de demandas de Casas Legislativas a outras unidades	0,3
Distribuição de demandas de Ministérios Público a outras unidades	1,2
Distribuição, Validação e Acompanhamento de Manifestações na Ouvidoria (SouWeb)	0,17
Distribuir tarefas aos servidores pelo get gestão	0,2
Divulgação de funcionalidades do sistema e-Pcalc	0,6
Divulgar as ações de educação previdenciária	0,6
Divulgar externamente as ações de RP em conjunto com a ACS do INSS	2,4
Documentação de sistemas e bases de dados em conformidade com diretrizes oficiais - A	48
Documentação de sistemas e bases de dados em conformidade com diretrizes oficiais - B	24
Documentação de sistemas e bases de dados em conformidade com diretrizes oficiais - C	12
Dúvidas específicas de servidores da CES/AIS ou SR quanto a operacionalização do SIRC - A	0,6
Dúvidas específicas de servidores da CES/AIS ou SR quanto a operacionalização do SIRC - B	0,3
Dúvidas específicas de servidores da CES/AIS ou SR quanto a operacionalização do SIRC - C	0,15
E-AUD (CGU) - Solicitação prorrogação de prazo nas demandas	0,2
E-AUD (CGU) - Analisar de respostas enviadas pelas unidades para inserção no sistema E-AUD (CGU)	7,8
E-AUD (CGU) - Elaborar resposta às tarefas no sistema E-AUD (CGU)	1,8
Efetivar a liberação do orçamento das ações do PEP junto à CGOFC	1,8
Efetuar a Conformidade de Operadores SIAFI	0,1
Efetuar Consulta no Cadin	0,05
Efetuar lançamentos dos novos participantes dos Programas de Gestão da DIRAT	0,6
Efetuar o ateste das NF de prestação de serviços e emitir a respectiva AP, no prazo estabelecido	16,8
Efetuar o cadastro de termos aditivos ou apostilamentos no GCWEB	0,15
Efetuar o cadastro do ISS das localidades da prestação dos serviços no APWEB	1,2
Efetuar o cadastro do processo de contratação e do contrato no GCWEB	0,15
Efetuar o cálculo do valor de reajuste anual do valor da locação, conforme disposições contratuais	1,2
Efetuar o Registro de Contratos e Aditivos	0,6
Efetuar o Registro de Créditos Administrativos	0,3
Efetuar o Registro no Cadin	0,3
Efetuar Transferência no SIAFI	0,05
Elaboração - outros documentos	4
Elaboração - outros documentos - baixa complexidade	2,4
Elaboração - outros documentos - média complexidade	3,6
Elaboração - outros documentos -alta complexidade	4,8
Elaboração ato alta complexidade: Edital/IN/Resolução/Ajustes/Portaria tema geral/Manual/Guia	9
Elaboração ato baixa complexidade: Portaria aprova doc/modifica APS/Despacho Simples/Ofício/Apostila	1
Elaboração ato média complexidade: Port pessoal/colegiado/NT/Ata/Parecer/DespTéc/Decisório/Protocolo	3
Elaboração da Ata de Encerramento do Processo de TCE	0,3
Elaboração da Ata de Instauração do Processo de Tce	0,3
Elaboração da baixa dos materiais de consumo inservíveis doados	0,9
Elaboração da baixa dos materiais de consumo inservíveis vendidos	0,9

Elaboração da baixa dos materiais permanentes inservíveis doados	1,2
Elaboração da baixa dos materiais permanentes inservíveis vendidos	1,2
Elaboração da DIRF	2,95
Elaboração da documentação e versionamento de infraestrutura	1,2
Elaboração da Matriz de Responsabilização	0,6
Elaboração de apresentações	2,4
Elaboração de Ata	1,2
Elaboração de atos de comunicação - arte	0,6
Elaboração de atos de comunicação - texto	0,6
Elaboração de atos normativos - A	24
Elaboração de atos normativos - B	12
Elaboração de atos normativos - C	4,8
Elaboração de BERP	4
Elaboração de calendário de Pagamento	1,2
Elaboração de campanhas/programas/projetos	2,4
Elaboração de checklist de conformidade de processos (A)	4,8
Elaboração de checklist de conformidade de processos (B)	2,4
Elaboração de checklist de conformidade de processos (C)	1,2
Elaboração de Clipping	3
Elaboração de comunicados	0,6
Elaboração de comunicados internos - A	3,6
Elaboração de comunicados internos - B	1,8
Elaboração de comunicados internos - C	1,2
Elaboração de consulta, relatório, roteiro, despacho e outros	2,95
Elaboração de conteúdo para site/notícia (A)	3,6
Elaboração de conteúdo para site/notícia (B)	1,8
Elaboração de conteúdo para site/notícia (C)	0,6
Elaboração de conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD - A	48
Elaboração de conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD - B	24
Elaboração de conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD - C	14,4
Elaboração de despachos relativos à gestão de suprimentos e transportes	0,6
Elaboração de dicionário de dados de alta complexidade	48
Elaboração de dicionário de dados de baixa complexidade	33,6
Elaboração de dicionário de dados de média complexidade	24
Elaboração de documento com a informação da META FÍSICA da LOA	0,1
Elaboração de documentos - alta complexidade	4,8
Elaboração de documentos - baixa complexidade	0,3
Elaboração de documentos - média complexidade	0,6
Elaboração de Documentos Técnicos	9,6
Elaboração de E-mails - STADM DIRBEN	0,3
Elaboração de Expediente ao Mob Solicitando Posição Atualizada dos Processos Constantes do Pad	0,3
Elaboração de Expediente Consulta à Procur. quanto a Inscr. em Dívida Ativa, Noticia Crime e Ações	0,2

Elaboração de Expediente da Autoridade Competente Informando a Instauração de Tce à Cgu e Darc	0,3
Elaboração de Exposição de Motivos para alteração de Leis e Decretos	17,4
Elaboração de fluxos, planilhas, relatórios e instrumentos congêneres. - A	1,2
Elaboração de fluxos, planilhas, relatórios e instrumentos congêneres. - B	0,6
Elaboração de fluxos, planilhas, relatórios e instrumentos congêneres. - C	0,3
Elaboração de formulários para Acordos Internacionais	14,4
Elaboração de Guias e materiais para uniformização e facilitação de orientação do Sirc e SISOBI - A	4,8
Elaboração de Guias e materiais para uniformização e facilitação de orientação do Sirc e SISOBI - B	2,4
Elaboração de Guias e materiais para uniformização e facilitação de orientação do Sirc e SISOBI - C	1,2
Elaboração de minuta de ACT	6
Elaboração de minutas de atos normativos em cumprimento às ações civis públicas (ACP) - A	24
Elaboração de minutas de atos normativos em cumprimento às ações civis públicas (ACP) - B	14,4
Elaboração de minutas de atos normativos em cumprimento às ações civis públicas (ACP) - C	7,2
Elaboração de Minutas de Informação da Autoridade Coatora em Mandado de Segurança	0,6
Elaboração de minutas de notas técnicas relativas à gestão de suprimentos e transportes	1,2
Elaboração de minutas de Peticionamento judicial	0,6
Elaboração de minutas diversas de ofícios relativos à gestão de bens móveis de consumo	1,2
Elaboração de minutas diversas de ofícios relativos à gestão de bens móveis permanentes	1,2
Elaboração de minutas diversas de ofícios relativos à gestão de transportes	1,2
Elaboração de Minutas e Ofícios de Respostas encaminhamento demandas	1,2
Elaboração de modelos de documentos/expediente a serem trabalhados no ACT	3
Elaboração de normativos (minuta de portaria, resolução, etc) (A)	19,2
Elaboração de normativos (minuta de portaria, resolução, etc) (B)	9,6
Elaboração de normativos (minuta de portaria, resolução, etc) (C)	4,8
Elaboração de nota técnica (A)	19,2
Elaboração de nota técnica (B)	9,6
Elaboração de nota técnica (C)	4,8
Elaboração de nota técnica (D)	2,4
Elaboração de notificações à Contratada	0,6
Elaboração de ofícios e respostas de órgãos externos ou internos de assuntos de diversos - A	2,4
Elaboração de ofícios e respostas de órgãos externos ou internos de assuntos de diversos - B	1,2
Elaboração de ofícios e respostas de órgãos externos ou internos de assuntos de diversos - C	0,6
Elaboração de Ofícios para a Agência contratada para emissão de passagens aéreas	0,4
Elaboração de Parecer Normativo - alta complexidade	4,8
Elaboração de Parecer Normativo - baixa complexidade	2,4
Elaboração de Parecer Normativo -média complexidade	3,6
Elaboração de Parecer Técnico para TCU/CGU/Auditoria - A	4,8
Elaboração de Parecer Técnico para TCU/CGU/Auditoria - B	2,4
Elaboração de Parecer Técnico para TCU/CGU/Auditoria - C	1,2
Elaboração de pauta do CTP	1,2
Elaboração de Pedido de Compra de Material - PCM de material de consumo	1,5
Elaboração de Pedido de Compra de Material - PCM de material permanente	1,8
Elaboração de planos e projetos da área técnica : apreciação pelas áreas	6
Elaboração de planos e projetos da área técnica : construção	6
Elaboração de planos e projetos da área técnica : execução pelas áreas	6
Elaboração de planos e projetos da área técnica: avaliação	18
Elaboração de processo de desfazimento de material de consumo	1,2
Elaboração de processo de desfazimento de material permanente por doação no Sistema ADMPER	1,8
Elaboração de processo de desfazimento de material permanente por venda no Sistema ADMPER	1,8
Elaboração de projeções da execução orçamentária do Órgão INSS e do Órgão FRGPS	0,6
Elaboração de projetos de capacitações (presenciais e EaD) correlatos à área de atuação do SGSUT	2,4
Elaboração de proposta de alteração de Normativos	2,4

Elaboração de relatório de conformidade (A)	14,4
Elaboração de relatório de conformidade (B)	9,6
Elaboração de relatório de conformidade (C)	4,8
Elaboração de Relatório Final	2,95
Elaboração de relatórios diversos - Desenvolvimento de Atividades/Ações técnicas	6
Elaboração de relatórios gerenciais para chefia superior no Sistema ADMPER	1,8
Elaboração de relatórios gerenciais para chefia superior no Sistema CMCWEB	1,8
Elaboração de relatórios gerenciais para chefia superior no Sistema SIPAC/Transportes	1,2
Elaboração de rotinas/scripts de banco de dados de alta complexidade	4,8
Elaboração de rotinas/scripts de banco de dados de baixa complexidade	0,6
Elaboração de rotinas/scripts de banco de dados de média complexidade	1,2
Elaboração de Termo de encerramento e extrato DOU	1,2
Elaboração de Termo de Exercício de Procuradores	0,6
Elaboração de Termo de Pagamento - a Vista	0,3
Elaboração de Termo de Pagamento - Consignação em Benefício	0,6
Elaboração de Termo de Pagamento - Parcelamento	0,6
Elaboração de Termo de Referência	38,4
Elaboração do Despacho Encaminhando o Processo de TCE a Autoridade Competente	0,25
Elaboração do DOD para contratações originadas na DTI de alta complexidade	24
Elaboração do DOD para contratações originadas na DTI de baixa complexidade	4,8
Elaboração do DOD para contratações originadas na DTI de média complexidade	14,4
Elaboração do Estudo preliminar	0,2
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar para contratações de soluções de TIC de alta complexidade	211,2
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar para contratações de soluções de TIC de baixa complexidade	105,6
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar) para contratações de soluções de TIC de média complexidade	158,4
Elaboração do Fluxo de Caixa do FRGPS - Complexidade Baixa	0,3
Elaboração do Fluxo de Caixa do FRGPS - Complexidade Média	0,6
Elaboração do Fluxo de Caixa do FRGPS - Complexidade Alta	1,2
Elaboração do Mapa de Ger. de Riscos para contratações de soluções de TIC de alta complexidade	19,2
Elaboração do Mapa de Ger. de Riscos para contratações de soluções de TIC de baixa complexidade	9,6
Elaboração do Mapa de Ger. de Riscos para contratações de soluções de TIC de média complexidade	14,4
Elaboração do Relatório Mensal de Desempenho Institucional	1,2
Elaboração do TR (termo de referência) para as contratações de TIC - alta complexidade	158,4
Elaboração do TR (termo de referência) para as contratações de TIC - baixa complexidade	72
Elaboração do TR (termo de referência) para as contratações de TIC - média complexidade	105,6
Elaboração e manutenção do portfólio de sistemas de TIC	0,6
Elaboração e publicação de conteúdo na base de conhec. de suporte ao usuário - alta complexidade	4,8
Elaboração e publicação de conteúdo na base de conhec. de suporte ao usuário - baixa complexidade	0,3
Elaboração e publicação de conteúdo na base de conhec. de suporte ao usuário - média complexidade	0,6
Elaboração e Revisão de Conteúdo Textual	0,6
Elaboração e revisão de modelos/processos de alta complexidade	24
Elaboração e revisão de modelos/processos de baixa complexidade	2,4
Elaboração e revisão de modelos/processos de média complexidade	9,6
Elaboração e/ou análise de minutas de Acordos Internacionais e Ajustes Adminsitrativos	24
Elaboração minuta alta complexidade: Edital/IN/Resolução/Ajustes/Portaria tema geral	22,9
Elaboração minuta baixa complexidade: Portaria aprovação documento/modificação APS/Ofício	6,25
Elaboração minuta média complexidade: Portaria - atos de pessoal/instituição de colegiados	12,45
Elaboração Nota Técnica Conjunta respostas aos RICs	4,35
Elaboração ofício resposta MP/Casa Legislativa/RIC/entidade púb/privada/movimentação servidores	4
Elaboração ou revisão de normativos (por peça) - A	90
Elaboração ou revisão de normativos (por peça) - B	60
Elaboração ou revisão de normativos (por peça) - C	24
Elaboração ou revisão de procedimentos (por procedimento) - A	24
Elaboração ou revisão de procedimentos (por procedimento) - B	12
Elaboração ou revisão de procedimentos (por procedimento) - C	6
Elaboração/análise/revisão de documentos para demandas judiciais ou órgãos de controle - A	45
Elaboração/análise/revisão de documentos para demandas judiciais ou órgãos de controle - B	30
Elaboração/análise/revisão de documentos para demandas judiciais ou órgãos de controle - C	18
Elaboração/análise/revisão de documentos para demandas judiciais ou órgãos de controle - D	12
Elaboração/análise/revisão de documentos para demandas judiciais ou órgãos de controle - E	9
Elaboração/análise/revisão de documentos para demandas judiciais ou órgãos de controle - F	6
Elaboração/análise/revisão de documentos para demandas judiciais ou órgãos de controle - G	4,5
Elaboração/análise/revisão de documentos para demandas judiciais ou órgãos de controle - H	3
Elaboração/análise/revisão de documentos para demandas judiciais ou órgãos de controle - I	1,5
Elaboração/atualização de Cronograma de Projetos - alta complexidade	4,8
Elaboração/atualização de Cronograma de Projetos - baixa complexidade	1,2
Elaboração/atualização de Cronograma de Projetos - média complexidade	2,4
Elaboração/revisão de conteúdos para divulgações internas ou externas - A	30
Elaboração/revisão de conteúdos para divulgações internas ou externas - B	18
Elaboração/revisão de conteúdos para divulgações internas ou externas - C	12
Elaboração/revisão de conteúdos para divulgações internas ou externas - D	9
Elaboração/revisão de conteúdos para divulgações internas ou externas - E	6
Elaboração/revisão de conteúdos para divulgações internas ou externas - F	4,5
Elaboração/revisão de conteúdos para divulgações internas ou externas - G	3
Elaboração/revisão de conteúdos para divulgações internas ou externas - H	1,5
Elaboração/Validação de material técnico para reunião técnica ou capacitação presencial ou EAD	24
Elaborar a gestão do conteúdo educacional	14,4
Elaborar a minuta do Edital, e demais anexos dos contratos de serviços de baixa complexidade	14,4
Elaborar a minuta do Edital, e demais anexos dos contratos de serviços de média complexidade	16,8
Elaborar a minuta do Edital, minuta contratual e demais anexos de material de consumo	13,2
Elaborar a minuta do Edital, minuta contratual e demais anexos de material permanente	16,8
Elaborar a minuta do Edital,e demais anexos dos contratos de serviços de alta complexidade	19,2
Elaborar a proposta de execução das metas físicas e financeiras	1,8

Elaborar Ata de reunião de trabalho - A	0,9
Elaborar Ata de reunião de trabalho - B	0,45
Elaborar Ata de reunião de trabalho - C	0,3
Elaborar comunicados aos cartórios sobre orientações diversas do Sirc/SISOBI e registros civis. - A	1,2
Elaborar comunicados aos cartórios sobre orientações diversas do Sirc/SISOBI e registros civis. - B	0,6
Elaborar comunicados aos cartórios sobre orientações diversas do Sirc/SISOBI e registros civis. - C	0,3
Elaborar consulta para a PFE - alta complexidade	19,2
Elaborar consulta para a PFE - baixa complexidade	2
Elaborar consulta para a PFE - média complexidade	9,6
Elaborar consulta técnica - A	3,6
Elaborar Consulta Técnica - B	1,8
Elaborar Consulta Técnica - C	0,9
Elaborar conteúdo (Texto, vídeo, apresentações, gráficos) - alta complexidade	24
Elaborar conteúdo (Texto, vídeo, apresentações, gráficos) - baixa complexidade	7,2
Elaborar conteúdo (Texto, vídeo, apresentações, gráficos) - média complexidade	16,8
Elaborar conteúdo e material para o curso de cunho normativo/sistêmico, presencial como EAD. - A	9,6
Elaborar conteúdo e material para o curso de cunho normativo/sistêmico, presencial como EAD. - B	4,8
Elaborar conteúdo e material para o curso de cunho normativo/sistêmico, presencial como EAD. - C	2,4
Elaborar conteúdo e material para reunião técnica de cunho normativo/sistêmico - A	2,4
Elaborar conteúdo e material para reunião técnica de cunho normativo/sistêmico - B	1,2
Elaborar conteúdo e material para reunião técnica de cunho normativo/sistêmico - C	0,6
Elaborar cronograma dos cursos EaD	12
Elaborar de atos adm de orientação-bens móveis permanentes, de consumo, transportes e gestão de edif	1,8
Elaborar Design Educacional	24
Elaborar despachos - alta complexidade	4,2
Elaborar despachos - baixa complexidade	0,6
Elaborar despachos - média complexidade	1,8
Elaborar Diagnóstico de Acervo Documental	3
Elaborar documento de orientação na área de licitações e contratos	14,4
Elaborar documento por solicitação da chefia imediata ou autoridade superior	1,2
Elaborar Documentos - Slides de Apresentação	2,4
Elaborar e analisar indicadores - alta complexidade	3
Elaborar e analisar indicadores - baixa complexidade	1,2
Elaborar e analisar indicadores - média complexidade	2,4
Elaborar e atender Cursos e Reunião Técnica	24
Elaborar e inserir multimídias	12
Elaborar e propor critérios e parâmetros para a execução das atividades de RP	1,2
Elaborar edição de imagens gráficas	6
Elaborar edital - alta complexidade	24
Elaborar edital - baixa complexidade	4,8
Elaborar edital - média complexidade	14,4
Elaborar estudos técnicos - Alta complexidade	19,2
Elaborar estudos técnicos - Média complexidade	12
Elaborar estudos técnicos visando a distribuição das vagas de estágio entre as SR e Adm. Central	10,2
Elaborar exposição de motivos para encaminhamento de proposta de Decreto/Projeto de Lei	4,8
Elaborar Identidade Visual / Imagem conceito das ações de desenvolvimento	4,8
Elaborar informativos para publicação pela ACS	2
Elaborar instrumentos (Entrevista, questionário) - alta complexidade	14,4
Elaborar instrumentos (Entrevista, questionário) - baixa complexidade	3,6
Elaborar instrumentos (Entrevista, questionário) - média complexidade	7,2
Elaborar lista de compra de livros para acervo da Biblioteca	5
Elaborar material instrucional, de orientação sobre governança , integridade e gestão de riscos (A)	14,4
Elaborar material instrucional, de orientação sobre governança , integridade e gestão de riscos (B)	9,6
Elaborar material instrucional, de orientação sobre governança , integridade e gestão de riscos (C)	4,8
Elaborar material para cursos presenciais - caderno, convite, folder, etc	12
Elaborar material virtual para cursos EaD - caderno, convite, folder, etc	9
Elaborar minuta de ato autorizativo de despesa e encaminhar o processo para o ordenador de despesas	0,6
Elaborar minuta de comunicado às Corregedorias de Justiça Estaduais e do DF sobre o SIRC - B	0,6
Elaborar minuta de comunicado às Corregedorias de Justiça Estaduais e do DF sobre o SIRC - C	0,3
Elaborar minuta de Ofício - alta complexidade	4,8
Elaborar minuta de Ofício - baixa complexidade	0,6
Elaborar minuta de Ofício - média complexidade	2,4
Elaborar minuta de termo aditivo	1,2
Elaborar minuta do Projeto de Organização	3
Elaborar Notas Técnicas e Informativas - alta	19,2
Elaborar Notas Técnicas e Informativas - baixa	4,8
Elaborar Notas Técnicas e Informativas - média	9,6
Elaborar notificações ao proprietário do imóvel locado ao INSS	0,6
Elaborar NT detalhando proced. Para a expedição de orientação relacionada à legislação aplicada	3
Elaborar o PDP (PAE) do órgão após manifestação Sipec	24
Elaborar o relatório anual de execução do PDP	48
Elaborar o relatório consolidado de execução do PDP	24
Elaborar o Termo de Eliminação de Documentos	15,6
Elaborar o TR e encaminhar para aprovação (Copeiragem, Recepção e Apoio, Reprografia)	18,6
Elaborar o TR e encaminhar para aprovação (Telefonia, Limpeza e Vigilância)	22,2
Elaborar o TR e encaminhar para aprovação e autorização (Material de Consumo)	10,8
Elaborar o TR e encaminhar para aprovação e autorização(Material Permanente)	13,2
Elaborar os Estudos Prelim com declaração de viabilidade ou não da contratação (Água e Esgoto, etc)	10,2
Elaborar os Estudos Prelim com declaração de viabilidade ou não da contratação (Copeiragem, etc)	12
Elaborar os Estudos Prelim com declaração de viabilidade ou não da contratação (Material de Consumo)	5,4
Elaborar os Estudos Prelim com declaração de viabilidade ou não da contratação (material permanente)	7,8
Elaborar os Estudos Prelim com declaração de viabilidade ou não da contratação (Telefonia, etc)	13,8
Elaborar parecer técnico ou normativo - alta complexidade	7,2
Elaborar parecer técnico ou normativo - média complexidade	3,6
Elaborar planilha de custos e formação de preços (Copeiragem, Recepção e Apoio, Reprografia)	2,05
Elaborar planilha de custos e formação de preços (Telefonia, Limpeza e Vigilância)	2,05
Elaborar planilha de custos e formação de preços, se for o caso (Água e Esgoto, etc)	4,2
Elaborar Planilha de Terceirizados - Consolidada por SR/AC - CGU	24
Elaborar Planilha de Terceirizados - por unidade contratante - CGU	9,6
Elaborar planilha por solicitação da chefia imediata ou autoridade superior	1,2
Elaborar planilha resumo do contrato adm, contendo informações dos empregados terceirizados	14,4
Elaborar Plano de Gestão do Conhecimento	24
Elaborar plano de trabalho - alta complexidade	4,8
Elaborar plano de trabalho - baixa complexidade	1,2
Elaborar plano de trabalho - média complexidade	3,6
Elaborar projeto - alta complexidade	48
Elaborar projeto - baixa complexidade	14,4
Elaborar projeto - média complexidade	33,6
Elaborar projeto básico para contratação externa	24
Elaborar Proposta de Decreto/Projeto de lei - complexidade alta	76,8
Elaborar proposta de Ofício-Circular sobre matéria relacionada à legislação aplicada	2,6
Elaborar Proposta do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)	24
Elaborar proposta orçamentária relativa a despesas com pessoal	3,6
Elaborar propostas necessárias para a melhoria dos processos de trabalho da CGGP	2,4
Elaborar questionário sobre o diagnóstico de Gestão do Conhecimento da Coordenação.	5



Elaborar relatório - alta complexidade	3,6
Elaborar relatório - baixa complexidade	1,2
Elaborar relatório - média complexidade	2,4
Elaborar relatório de avaliação de impactos das ações de desenvolvimento	12
Elaborar relatório de dados de gestão de pessoas - alta complexidade	1,8
Elaborar relatório de dados de gestão de pessoas - baixa complexidade	0,3
Elaborar relatório de dados de gestão de pessoas - média complexidade	0,9
Elaborar relatório de fiscalização	2,4
Elaborar relatórios sobre as Trilhas de Aprendizagem	5
Elaborar resposta às demandas de ouvidoria e e-SIC - baixa complexidade	0,6
Elaborar resposta às demandas de ouvidoria e e-SIC - média complexidade	1,2
Elaborar resposta às tarefas no sistema E-AUD (CGU)	1,8
Elaborar roteiro para gravação de áudio	8
Elaborar roteiro para gravação de vídeo	8
Elaborar subsídios das demandas judiciais ou extrajudiciais - alta complexidade	1,8
Elaborar subsídios das demandas judiciais ou extrajudiciais - média complexidade	1,2
Elaborar, preparar e estudar material para a capacitação	3
Elaborar/alterar/revisar orientação para o público externo - A	3,6
Elaborar/alterar/revisar orientação para o público externo - B	1,8
Elaborar/alterar/revisar orientação para o público externo - C	0,9
Elaborar/conferir a estimativa de quantitativos (Água e Esgoto, etc)	1,2
Elaborar/conferir a estimativa de quantitativos (Copeiragem, Recepção e Apoio, Reprografia)	0,6
Elaborar/conferir a estimativa de quantitativos (Material de Consumo)	0,6
Elaborar/conferir a estimativa de quantitativos (Material Permanente)	1,2
Elaborar/conferir a estimativa de quantitativos (Telefonia, Limpeza e Vigilância)	0,6
Elaborar/propor atos internos ou externos de cunho normativo, operacional e/ou sistêmico - A	4,8
Elaborar/propor atos internos ou externos de cunho normativo, operacional e/ou sistêmico - B	2,4
Elaborar/propor atos internos ou externos de cunho normativo, operacional e/ou sistêmico - C	1,2
Elaborar/propor atos internos ou externos normativo, procedimental, operacional e/ou sistêmico	4,8
Elaborar/propor fluxos para análise e conclusão das tarefas em assuntos da Coordenação - A	4,8

Elaborar/propor fluxos para análise e conclusão das tarefas em assuntos da Coordenação - B	2,4
Elaborar/propor fluxos para análise e conclusão das tarefas em assuntos da Coordenação - C	1,2
Elaborar/revisar manual afeto à área de licitações e contratos	48
Elaborar/Validar material técnico para reunião técnica ou capacitação presencial e EAD - A	24
Elaborar/Validar material técnico para reunião técnica ou capacitação presencial e EAD - B	12
Elaborar/Validar material técnico para reunião técnica ou capacitação presencial e EAD - C	6
Eleição Membros de Comissões - Extrair relatório de acomp. de inscrições e publicar resultado	2,4
Eleição Membros de Comissões - Orientar as unidades descentralizadas e Adm. Central	2,4
Eleição Membros de Comissões - Realizar ajustes do Sistema para apuração de inscrições e resultados	24
E-mail - Recebimento de demandas para deslocamentos no âmbito da CGOFC	0,2
Emissão 2ª Via de Certidão de Tempo de Contribuição	0,25
Emissão de AP de indenização	1,2
Emissão de AP para provisionamento as empresas convenientes	1,8
Emissão de AP para repasse de valores as Entidades Associativas / Sindicais	1,8
Emissão de Certificado de Reabilitação profissional	0,05
Emissão de demanda em Investigação preliminar Sumária	0,3
Emissão de Despacho para Baixa de Registro Cadin	0,15
Emissão de Despacho para Registro Contábil	0,6
Emissão de Documento Hábil no Siafi ou no Admper	0,1
Emissão de Documento Hábil no Siafi ou no CMC	0,1
Emissão de Documento Hábil no Siafi ou no Sgpi	0,1
Emissão de Espelho para nosso arquivo e consulta	0,15
Emissão de Expediente a Procur. no Caso da Existência de Bens do Devedor Sem Abertura de Inventário	0,3
Emissão de Expediente Solicitando Prorrogação de Prazo se for o Caso de Até 45 Dias a CGU	0,3
Emissão de expedientes externos para resposta e encaminhamentos a demandas	1,8
Emissão de expedientes internos para resposta e encaminhamentos a demandas	1,8
Emissão de GPS	0,2
Emissão de Juízo de Admissibilidade	0,6
Emissão de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	2,95
Emissão de Notificação dos Responsáveis e Corresponsáveis Pelo Débito	0,15
Emissão de ofício em função de atividade disciplinar	0,4
Emissão de Ofício em resposta a órgão externo - Alta complexidade	0,6
Emissão de Ofício em resposta a órgão externo - baixa complexidade	0,2
Emissão de Ofício em resposta a órgão externo - média complexidade	0,3
Emissão de Ofício por demanda da Corregedoria	0,3
Emissão de Ofícios de Consulta Ações Judiciais/Inventários/Etc	0,6
Emissão de parecer relativo à conclusão do inventário de material de consumo	0,9
Emissão de parecer relativo à conclusão do inventário de material permanente	1,2
Emissão de parecer relativo ao desfazimento de materiais de consumo inservíveis	0,9
Emissão de parecer relativo ao desfazimento de materiais permanentes inservíveis	1,2
Emissão de parecer sobre glosas contratuais	9,6
Emissão de parecer sobre prorrogação de contrato	1,2
Emissão de parecer sobre termo aditivo	24
Emissão de Pareceres Corregedoria	48
Emissão de passagens aéreas para servidores removidos,dependentes, colaboradores e convidados	0,5
Emissão de relatório de ocorrência do inventário de material de consumo	0,6
Emissão de relatório de ocorrência do inventário de material permanente	1,2
Emissão de Relatório no CONSIAFI para Programação Orçamentária	0,05
Emissão de Relatórios Gerenciais de acompanhamento de saldos	0,3
Emissão de Resposta da Defesa/ Recurso	0,05
Emissão de restituição de valores SCDP	0,6
Emissão de Termo de Ajuste de Conduta - TAC	0,6
Emissão de Termo de Doação de materiais de consumo inservíveis	0,6
Emissão de Termo de Doação de materiais permanentes inservíveis	0,6
Emissão de Termo de Entrega de materiais de consumo inservíveis por venda	0,6
Emissão de Termo de Entrega de materiais permanentes inservíveis por venda	0,6
Emissão do Documento Hábil de Registro LPA	0,05
Emissão do Documento Hábil no Siafi	0,25
Emissão e Contabilização de Guia de Recolhimento da União - GRU	0,2
Emissão e Registro do Empenho ou Reforço	0,05
Emissão ou acompanhamento de emissão de PCDPs (até 10 participantes)	3,6
Emissão ou acompanhamento de emissão de PCDPs (a partir de 11 participantes)	7,2
Emissão/Publicação de ato - Encaminhar processo(informar UPAG da publicação e solicitar cumprimento)	0,05
Emitir a declaração de enquadramento aos pareceres referenciais da Procuradoria	1,2
Emitir a OR e recolher a caução, se for o caso	0,6
Emitir a Ordem de Recebimento-OR, para recolhimento da caução	0,6



Emitir ato decisório pela autoridade competente	0,2
Emitir Empenho	0,3
Emitir o Documento de Formalização da Demanda - DFD (Copeiragem, Recepção e Apoio, Reprografia)	3,6
Emitir o Documento de Formalização da Demanda - DFD (Telefonia, Limpeza e Vigilância)	4,8
Emitir o Documento de Formalização da Demanda (Água e Esgoto, etc)	2,4
Emitir o roteiro de fiscalização do contrato	1,2
Emitir parecer de área técnica em matéria de Serviço Social	6
Emitir Pedido de Compra de Material (PCM) de Material de Consumo	1,2
Emitir Pedido de Compra de Material (PCM) de Material Permanente	2,4
Emitir planilhas e relatórios das tarefas de RP para apoio à gestão da GEX	1,2
Emitir Procuração Eletrônica Conectividade Social ICP	0,3
Emitir Reforço ou Novo Empenho	0,3
Emitir relatório conclusivo com medidas propostas para melhoria do serviço	2,4
Emitir relatório de gestão para concessão de reajuste/repactuação, dentro do prazo estabelecido	4,8
Emitir relatório de gestão para prorrogação, acréscimos ou supressões contratuais	1,2
Emitir relatório mensal de gestão dos serviços prestados	2,4
Emitir subsídios à PFE - tipo A	1,2
Emitir subsídios à PFE - tipo B	2,4
Empenhar Processo Licitatório	0,05
Empenho de Contrato Continuado	1,2
Empenho de Processo Simplificados e Exercícios Anteriores	0,6
Empenho ou Reforço	0,05
Encaminha dúvida não dirimida - AIS	0,6
Encaminha dúvida não dirimida - Manutenção	0,6
Encaminha dúvida não dirimida - MOB	0,6
Encaminha dúvida não dirimida - RD	0,6
Encaminha dúvida não dirimida - Sistema MOB Digital	0,3
Encaminha dúvida não dirimida - Sistema PRISMA	0,6
Encaminha dúvida não dirimida - Sistema SABI	0,3
Encaminha dúvida não dirimida - Sistema SIBE	0,3
Encaminha dúvida não dirimida - Sistema SIBEPU	0,3
Encaminha dúvida não dirimida - Sistema SUB	0,3
Encaminha dúvida não dirimida - Sistemas AIS	0,3
Encaminhamento - Ampliação e Consolidação do Acesso à Previdência Social	0,33
Encaminhamento - Direito das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas	0,33
Encaminhamento - Segurança e Saúde do Trabalhador	0,33
Encaminhamento à Corregedoria/PFE	0,3
Encaminhamento à rede socioassistencial após atendimento : contato com a rede	0,3
Encaminhamento à rede socioassistencial após atendimento : elaboração	0,6
Encaminhamento às PRF sobre problemas nos pagamentos de rpv/precatórios	0,6
Encaminhamento da demanda ao Momento da Setorial do Ministério da Economia para prosseguimento	0,15
Encaminhamento de atos para publicação no DOU ou BS	0,4
Encaminhamento de demandas órgãos judiciários/MP/segurados/dúvidas às áreas competentes	1,2
Encaminhamento de demandas PRES/CSG/GABPRE às áreas competentes	1,8
Encaminhamento de GRU	0,3
Encaminhamento de listagem de rpv/precatório às PRFs	0,3
Encaminhamento de Mandados de Segurança às áreas competentes	0,15
Encaminhamento de problemas aos gestores do sistema APWEB	0,3
Encaminhamento de processos PFE	0,3
Encaminhamento de resposta formalizada ao interessado	0,1
Encaminhamento de RIC e demandas de Casa Legislativa a outras unidades	0,9
Encaminhamento de solicitação para emissão de certificação digital à DTI dos usuários do SCDP	0,2
Encaminhamento de Termo e Exercício à AGU	0,3
Encaminhamento de tokens (certificados digitais) para as GEX	0,6
Encaminhamento informações/critérios para designação/nomeação Cargos em Comissão do Grupo DAS/FCPE	0,3
Encaminhamento para publicação BS/BSL	0,15
Encaminhamentos do Processo de Apuração	0,6
Encaminhamentos do Processo de Apuração - MOB	0,75
Encaminhamentos originários do Comitê Gestor do SIRC advindos de reunião e grupo de trabalho - A	1,2
Encaminhamentos originários do Comitê Gestor do SIRC advindos de reunião e grupo de trabalho - B	0,6
Encaminhamentos originários do Comitê Gestor do SIRC advindos de reunião e grupo de trabalho - C	0,3
Encaminhar ao órgão jurídico solicitando peças judiciais/complementação de informação	0,25
Encaminhar demandas administrativas da CGGP	0,3
Encaminhar demandas no e-Tarefas	0,15
Encaminhar demandas via protocolo eletronico/ME	0,3
Encaminhar os documentos para o Núcleo de Análise de Atividades	0,1
Encaminhar os relatórios à CSP (SR)	0,3
Encaminhar para autorização e o empenho da despesa	0,3
Encaminhar Pedido para DPORC	0,1

Encaminhar reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados terceirizados ao preposto da empresa	0,3
Encaminhar Senha de Primeiro Acesso ao Interessado	0,05
Encaminhamento de Atos para publicação	0,6
Encerramento de etapa de mapeamento das competências (elaboração do relatório)	24
Enquadramento Orçamentário	0,05
Entrega de Documentos para Requerimento de Pensão Por Morte	0,13
Entrega dos materiais quando o pedido for sob demanda	0,4
Entregar documentos pessoalmente dentro da Sede INSS ou órgãos externos	0,3
Entrevista Social	0,6
Enviar a minuta do Projeto de Organização para a chefia da unidade, acompanhado do Diagnóstico	0,8
Enviar documento às áreas de negócio solicitando META FÍSICA/ COMENTÁRIOS sobre execução do semestre	0,1
Enviar processos através do PROTOCOLO ELETRÔNICO - ME	0,3
Envio da Cobrança Às Instituições Bancárias dos Valores Apurados	0,15
Envio das informações à SR, DRP ou instâncias superiores	0,1
Envio de Correspondências	0,15
Envio de Documentos para Auxílio-Doença Rural	0,5
Envio de respostas à CGU e-Aud/TCU Conecta/e-mail/upload de arquivos em nuvem (CGU/TCU)	0,3
Envio do DOU resumido a Lista PFE/INSS	0,3

Esclarecimento de dúvidas operacionais do aplicativo, por e-mail e telefone	0,3
Esclarecimentos às equipes sobre os atos normativos.	2,4
Especificação de desenvolvimento das funcionalidades constantes do Sirc/SISOBI ou outro sistema - A	3,6
Especificação de desenvolvimento das funcionalidades constantes do Sirc/SISOBI ou outro sistema - B	1,8
Especificação de desenvolvimento das funcionalidades constantes do Sirc/SISOBI ou outro sistema - C	0,9
Especificar/cadastrar demanda para a Dataprev - A	3,6
Especificar/cadastrar demanda para a Dataprev - B	1,8
Especificar/cadastrar demanda para a Dataprev - C	0,9
Estágio Probatório - Acompanhar avaliação periódica - por servidor	0,6
Estágio Probatório - Avaliação final e conclusão do processo - por servidor	1,2
Estágio Probatório - Instauração de processo - por servidor	1,2
Estimativa das quantidades, acompanhadas de memórias de cálculo (Copeiragem,etc)	2,4
Estimativa das quantidades, acompanhadas de memórias de cálculo (Telefonia, limpeza e vigilância)	3
Estimativa das quantidades, acompanhadas de memórias de cálculo (Água e Esgoto, etc)	1,8
Estimativa das quantidades, acompanhadas de memórias de cálculo (material permanente)	2,4
Estimativa das quantidades, acompanhadas de memórias de cálculo(Material de Consumo)	1,8
Estimativa de preços ou preços referenciais (Água e Esgoto, etc)	3,2
Estimativa de preços ou preços referenciais (Copeiragem, Recepção e Apoio, Reprografia)	3,6
Estimativa de preços ou preços referenciais (Material de Consumo)	1,1
Estimativa de preços ou preços referenciais (material permanente)	2,4
Estimativa de preços ou preços referenciais (Telefonia, Limpeza e Vigilância)	1,55
Estruturação das informações em arquivo com justificativas de todas as áreas de negócio	24
Estruturação de Carreira - Apresentar proposta de reestrut. da Carreira ao Presidente do INSS	1,2
Estruturação de Carreira - Apresentar proposta de reestruturação da Carreira às entidades de classe	2,4
Estruturação de Carreira - Elaborar impacto orçamentário decorrente da reestruturação da Carreira	24
Estruturação de Carreira - Elaborar proposta da reestruturação da carreira em parceria com o GT	24
Estudar a manifestação técnica da Enap sobre o PDP submetido ao órgão central Sipec	12
Estudar as regras de negócio dos sistemas do atendimento	2,95
Estudar demanda do atendimento de aps/gex/sr/brasil	2,95
Estudo de processo - SS	0,6
Estudo de viabilidade de criação e encerramento de unidades da previdência social	2,95
Estudo de viabilidade técnica para ações do SIADS	0,9
Estudo dirigido	1
Estudo exploratório dos recursos sociais	0,05
Estudo exploratório dos recursos sociais: contato com responsável da instituição	3,6
Estudo exploratório dos recursos sociais: sistematização das informações	1,2
Estudo exploratório dos recursos sociais: visita	3,6
Estudo para alteração sistêmica e cadastramento de demandas junto à DATAPREV	4,8
Estudo técnico de soluções de TI de alta complexidade	24
Estudo técnico de soluções de TI de média complexidade	2,4
Estudos para elaboracao de estrategia de fluxo de trabalho e elaboração de orientação normativa - A	24
Estudos para elaboracao de estrategia de fluxo de trabalho e elaboração de orientação normativa - B	14,4
Estudos para elaboracao de estrategia de fluxo de trabalho e elaboração de orientação normativa - C	4,8
ETG - Acompanhar entregas	1,2
ETG - Atestar fatura oriunda do contrato referente aos estagiários	0,6
ETG - Emitir declarações e ofícios	0,3
ETG - Encaminhar demanda para execução	0,3
ETG - Operacionalizar a distribuição das vagas de estágio no SIAPE	6
ETG - Preparar proposta de aditivos ao contrato de estágio (INSS e Agente de Integração)	6
ETG - Remanejar vagas de estágio no SIAPE	0,15
ETG - Supervisionar a gestão do contrato ou convênio relativo aos estagiários	0,6
ETG - Supervisionar e orientar as atividades do estagiário	0,6
Evolução de Sistema Corporativo	9,6
Exames médicos periódicos - Analisar os dados epidemiológicos em saúde	8
Exames médicos periódicos - Cadastrar entidade contratada/conveniada no sistema	3,6
Exames médicos periódicos - Fiscalizar a prestação de contas	3,6
Exames médicos periódicos - Indicar os servidores para realizar os exames	1,6
Excluir codificação no SISREF dos servidores participantes dos programas de gestão	0,6
Excluir no SISGDASS fichas de avaliações de desempenho individuais já preenchidas	0,3
Excluir o acesso ao sistema Plenus após o desligamento dos funcionários da empresa contratada	0,6
Excluir Procurador/Representante Legal	0,28
Exclusão de Mensalidade Associativa em Benefício Previdenciário - GET	0,2
Execução de ação de conformidade (A)	9,6
Execução de ação de conformidade (B)	4,8
Execução de ação de conformidade (C)	2,4
Execução de atividades de informações ao segurado	0,3
Execução de Atividades de Informações do Segurado	0,5
Execução de Atividades de Manutenção de Direitos	0,5
Execução de Atividades de Reconhecimento de Direitos	0,5
Execução de campanhas/programas/projetos	2,4
Execução de plano de ação	2,95
Execução do controle e movimentação de veículo oficial	0,6
Execução do fechamento mensal no Sistema ADMPER	0,6
Execução do fechamento mensal no Sistema CMCWEB	0,6
Execução/Acompanhamento de Prova de Conceito de TIC - alta complexidade	14,4
Execução/Acompanhamento de Prova de Conceito de TIC - baixa complexidade	4,8
Execução/Acompanhamento de Prova de Conceito de TIC - média complexidade	9,6
Execução: Produção/coleta/análise/revisão de dados, papéis de trabalho e Matriz de Achados - A	30
Execução: Produção/coleta/análise/revisão de dados, papéis de trabalho e Matriz de Achados - B	18
Execução: Produção/coleta/análise/revisão de dados, papéis de trabalho e Matriz de Achados - C	9
Execução: Produção/coleta/análise/revisão de dados, papéis de trabalho e Matriz de Achados - D	4,5
Execução: Produção/coleta/análise/revisão de dados, papéis de trabalho e Matriz de Achados - E	3
Execução: Produção/coleta/análise/revisão de dados, papéis de trabalho e Matriz de Achados - F	1,5
Executar Ações de Capacitação Presencial para Servidores	12
Executar operações nos sistemas SIAPE/SIGEPE/SIAPENET - alta complexidade	1,8
Executar operações nos sistemas SIAPE/SIGEPE/SIAPENET - média complexidade	1,2
Exercício anterior - Autorizar / Negar Pagamento	0,3
Exercício anterior - Cadastrar processo no SIAPE	0,6
Exercício anterior - Cumprir Exigência	0,45
Exercício anterior - Elaborar planilha de cálculos	1,2
Exercício anterior - Emitir Nota Técnica	0,45
Exercício anterior - Instaurar processo	1,8
Exercício anterior - Realizar Exigência	0,3
Exercício anterior - Reanálise pela DIVGP	1,2
Exercício Provisório - Avaliar e complementar instrução processual (DMPES)	0,8
Exercício Provisório - Elaborar despacho à autoridade competente com sugestão de def./indeferimento	0,6
Exercício Provisório - Elaborar despacho de recurso para apreciação da autoridade competente	0,6
Exercício Provisório - Elaborar despacho para complementação de instrução processual	0,3
Exercício Provisório - revisão do processo - gestor (DMPES)	0,6
Extração de Cópias para Comissão de TCE (1 Volume)	0,2
Extrações de dados de alta complexidade	4,8
Extrações de dados de baixa complexidade	1,2
Extrações de dados de média complexidade	2,4
Extrair relatórios de pendências no SISGDASS	1,2
Extrair relatórios do SISGPEP	0,6
Extrato de Pagamento de Benefício (HISCRE)	0,05

Extrato para Imposto de Renda (IR)	0,05
Extrato Previdenciário (CNIS)	0,05
F0 Reabilitação Profissional	0,6
F1 Avaliação Socioprofissional de Reabilitação Profissional	0,6
F2 Programa de Reabilitação Profissional - Aguarda OPM	0,3
F2 Programa de Reabilitação Profissional - Curso	0,3
F2 Programa de Reabilitação Profissional - Múltiplas Atividades	0,3
F2 Programa de Reabilitação Profissional - Orientação Profissional	0,3
F2 Programa de Reabilitação Profissional - Treinamento	0,3
F2 Reabilitação Profissional - Melhoria da Escolaridade	0,3
F3 Reabilitação Profissional Avaliação de Desligamento	0,6
F3 Reabilitação Profissional Desligamento Recusa/Abandono	0,6
F9 - Acompanhamento de Concessão de OPM pela RP	0,3
Facilitadores em processo de capacitação	18
Fazer backup dos arquivos	0,6
Fazer consultas nos sistemas corporativos (SIAPE, SIGEPE, etc) - baixa complexidade	0,3
Fazer consultas nos sistemas corporativos (SIAPE, SIGEPE, etc) - média complexidade	0,3
Fazer Download e Conferência dos Arquivos	0,1
Fazer seleção de servidores contemplados com Bolsa de Estudos	3
Firmar Acordo de Cooperação Técnica	5
Firmar parcerias com atores internos e externos	6
Firmar parcerias, acordos e convênios	14,4
Fiscalização da execução das atividades de acesso às dependências dos edifícios do INSS	1,2
Fiscalização de contratos de TIC - alta complexidade	48
Fiscalização de contratos de TIC - baixa complexidade	24
Fiscalização de contratos de TIC - média complexidade	38,4
Fiscalização dos instrumentos firmados com as companhias aéreas, agências de turismo e o INSS	4,8
Fiscalização presencial	24
Fiscalização remota	12
Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, trabalhistas e previdenciárias	0,3
Fiscalizar o uso do espaço público sob administração do INSS	1,2
FJ Reabilitação Profissional Judicial Obrigatória	0,6
Folha de Pagamento - Alterar cadastro - por matrícula	0,45
Folha de Pagamento - Autorizar inclusão manual de rubrica - por rubrica	0,15
Formalização da demanda junto a Logística	2,4
Formalização da demanda junto as outras áreas - SS	6
Formalização de Tce (Juntada de Documentos com a Comprovação da Irregularidade)	2,95
Formular consulta ao Órgão Central do SIPEC decorrente de dúvida sobre legislação aplicada	2,8
Fornecer informações dos contratos sempre que solicitado por órgãos de controle	3,6
Fornecer Subsídios a partir de Quesitos Formulados (Computado Apenas uma Vez por Processo Judicial)	0,5
Fornecimento de cópia/vistas/acesso de processo eletrônico cadastrados no SEI	0,3
GDASS - Ajustes no sistema - por unidade	0,6
GDASS - Análise e Orientação de Demanda Quanto Às Avaliações	0,3
GDASS - Elaboração e Publicação da Portaria da CAR	1,2
GDASS - Participação em Reunião na CAR	2,4
GDASS - Verificar pedidos de recursos e informar à CAR - por unidade	0,6
GEAP - Repasse de per capta (processamento e reproprocessamento)	1,8
Gerar a Lista de Restos a Pagar	0,1
Gerar e remeter o arquivo de crédito do SISGDASS à área responsável.	0,6
Gerar os Documentos de Comunicação e Cobrança	0,15
Gerenciamento analítico do Sistema ADMPER	1,5
Gerenciamento analítico do Sistema CMCWEB	1,2
Gerenciamento analítico do Sistema SIPAC/Transportes	1,2
Gerenciamento de ações de capacitação	1,2
Gerenciamento de concessão de acessos aos sistemas a usuários internos	0,3
Gerenciamento de DBs de Gestão de Pessoas - Desativar ou atribuir perfil de acesso a DB - por perfil	0,2
Gerenciamento de Estágios - Análise Documentação	0,6
Gerenciamento de Estágios - Atendimento Gerencial	0,3
Gerenciamento de Estágios - Avaliação Periódica	0,45
Gerenciamento de Estágios - Cadastro Nos Sistemas	0,6
Gerenciamento de Estágios - Entrevista e Seleção	1,8
Gerenciamento de Estágios - Manutenção Fp e Frequência	0,3
Gerenciamento de Estágios - Rescisão	0,6
Gerenciamento de projetos - 1 semana	24
Gerenciamento de projetos - SS	6
Gerenciamento de risco	6
Gerenciamento de serviços de TI	0,6
Gerenciamento de soluções de TIC junto à Dataprev ou outros fornecedores	0,6
Gerenciamento do desenvolvimento de soluções pontuais de TIC	0,6
Gerenciamento do repositório de informações geradas pelos projetos	0,6
Gerenciamento do sistema de videoconferência	0,6
Gerenciamento dos processos de cobrança - empréstimo consignado	4,8
Gerenciamento e manutenção dos ACT vigentes com fiscalização	2,4
Gerenciar acessos de usuarios aos sistemas	0,3
Gerenciar blogs de educação previdenciária na Escola PEP	1,2
Gerenciar concessão de acessos aos sistemas internos e externos a usuários internos e externos - A	0,6
Gerenciar concessão de acessos aos sistemas internos e externos a usuários internos e externos - B	0,3
Gerenciar concessão de acessos aos sistemas internos e externos a usuários internos e externos - C	0,15
Gerenciar demandas de sistemas corporativos para distribuição de tarefas - por dia	1,2
Gerenciar e dar suporte as Subunidades	0,05
Gerenciar e operacionalizar Sistema SitedWeb	12
Gerenciar homologações e acessos via SISREF	1,2
Gerenciar Portal do Barramento de Serviços	1,2
Gerenciar Recursos do PI GINCPREV	0,9
Gerenciar Unidades Protocolizadoras	1,2
Gerir os riscos referentes à implementação das ações de desenvolvimento	5
Gestão Administrativa	4,8
Gestão da Funcionalidade de Critérios de Controle Interno	0,6
Gestão da solicitação de video conferências rede INSS da PFE/INSS direção Central	0,3
Gestão das atividades desenvolvidas pela área técnica	2,4
Gestão das Caixas de e-mail Corporativos	0,8
Gestão de acervo das tarefas GET-GESTÃO	0,3
Gestão de acesso de usuários aos sistemas corporativos	0,3
Gestão de Acessos - Cartórios	0,1
Gestão de acessos ao SIRC	0,33
Gestão de acessos ao SISOBI pelos Cartórios	0,33
Gestão de agendas/Vagas de Atendimento - Solicitação de suporte ao atendimento - SS	1,2
Gestão de agendas/Vagas de Atendimento - SS	1,8
Gestão de Agendas/Vagas de Atendimento (SAG Gestão)	0,33
Gestão de contratos de TIC - alta complexidade	48
Gestão de contratos de TIC - baixa complexidade	24
Gestão de contratos de TIC - média complexidade	38,4

Gestão de demandas de Entidades Fechadas de Previdência Complementar	4,8
Gestão de demandas de Reabilitação Profissional por decisão judicial	0,3
Gestão de itens de desenvolvimento de sistemas de Atendimento	0,6
Gestão de Pessoas - Revisão - Abono de Permanência	1,2
Gestão de Pessoas - Revisão - Anuênio	1,2
Gestão de Pessoas - Revisão - Aposentadoria	2,4
Gestão de Pessoas - Revisão - Licença Prêmio	1,2
Gestão de Pessoas - Revisão - Pensão	2,4
Gestão de Tabelas do SEI	0,2
Gestão de Tipos de Documentos do SEI	1,8
Gestão de Tipos de Formulários do SEI	1,5
Gestão de Tipos de Processos do SEI	0,9
Gestão de Unidades no SIP/SEI/SIPPS	0,8
Gestão de Usuários no SIP/SEI/SIPPS	0,2
Gestão do Estoque de Tarefas em Conjunto com ELAB MAN, ELAB RD, ELAB DJ e APS (GET Gestão)	0,17
Gestão do Estoque de Tarefas no Âmbito da Superintendência Regional	0,17
Gestão do Sistema de Informações Estratégicas - SinteseWeb	0,9
Gestão do Sistema GRU Cobrança - Complexidade Alta	1,2
Gestão do Sistema GRU Cobrança - Complexidade Baixa	0,3
Gestão do Sistema GRU Cobrança - Complexidade Média	0,6
Gestão do Sistema Único de Informações de Benefícios- SUIBE	0,9
Gestão dos documentos anteriores ao SEI e ainda não encaminhados ao CEDOCPrev	0,4
Gestão dos Sistemas-DC	12
Gestão e Acesso aos Sistemas - BENEf	0,1
Gestão e Acesso aos Sistemas - DIVBEN	0,1
Gestão e Acesso aos Sistemas - MOB Superintendência	0,1
Gestão e Acesso aos Sistemas - SGRD/ SGMD/ SGIS	0,1
Gestão e Acesso aos Sistemas Corporativos - AIS	0,1
Gestão e Acesso aos Sistemas Corporativos - MAN	0,1
Gestão e Acesso aos Sistemas Corporativos - RD	0,1
Gestão e Operacionalização do Serviço de Habilitação e Reabilitação Profissional	0,5
Gestão e Operacionalização do Serviço Social	0,5
Gestão Na Apuração de Irregularidade-DC	12
Gestão Na Apuração de Irregularidade-SR/GEX	4,8
GP - Aposentadoria - Analisar Frequência	0,9
GP - Aposentadoria - Analisar Licenças	0,3
GP - Aposentadoria - Atualizar Dados Cadastrais e Emitir Simulação	0,3
GP - Aposentadoria - Cadastrar Ato no E-Pessoal / Tcu	0,9
GP - Aposentadoria - Cadastrar CGU	0,6
GP - Aposentadoria - Calcular Indenização de Férias e Acertos Financeiros	0,3
GP - Aposentadoria - Conferência Documental e Consultas Corrsp/Cfai	0,3
GP - Aposentadoria - Conferir CTC e Incluir Valores de Pss	0,6
GP - Aposentadoria - Conferir Publicação em Dou e Notificar Chefia	0,15
GP - Aposentadoria - Emitir Carta de Concessão e Portaria	0,15

GP - Aposentadoria - Emitir Certidão de Pis/Pasep	0,3
GP - Aposentadoria - Emitir Planilha para Implantação Sistêmica	0,15
GP - Aposentadoria - Implantar Aposentadoria no Siape	0,6
GP - Aposentadoria - Instruir Processo Eletrônico / Sei	0,3
GP - Aposentadoria - Realizar Ajustes em Aposentadorias Pela Média	0,6
GP - Aposentadoria - Revisar Anuênio	0,3
GP - Aposentadoria - Solicitar/Excluir Servidor do SISREF e E-Mail	0,3
GP - Aposentadoria - Verificar Lpa em Dobro	0,3
GP - Aposentadoria - Verificar Tempo Especial	0,15
GP - Auxílio Transporte - Cadastro	0,15
GP - Auxílio Transporte - Manutenção	0,15
GP - Averbação - Analisar e Emitir Despacho Decisório	0,6
GP - Averbação - Incluir Contribuições de Pss	1,2
GP - Averbação - Incluir Períodos no Siape	0,45
GP - Benefício de Seguridade - Auxílio Funeral	1,8
GP - Benefício de Seguridade - Auxílio Pré Escolar	1,2
GP - Benefício de Seguridade - Licença à Gestante	1,2
GP - Benefício de Seguridade - Licença Paternidade	0,9
GP - Certidão de Tempo de Contribuição - Emissão	2,4
GP - Férias - Cancelamento	0,9
GP - Férias - Interrupção	0,9
GP - Férias - Programação / Alteração	0,15
GP - Férias - Transferência de Exercício	0,9
GP - Folha de Pagamento - Acerto de Cadastro	0,45
GP - Folha de Pagamento - Acertos de Pca	1,8
GP - Folha de Pagamento - Bloqueio de Pagamento	0,45
GP - Folha de Pagamento - Cadastro de Dependente	0,45
GP - Folha de Pagamento - Cadastro de Funções	0,6
GP - Folha de Pagamento - Exclusão Servidor	0,9
GP - Folha de Pagamento - Homologação de Rubrica	0,1
GP - Folha de Pagamento - Inclusão de Rubrica	0,15
GP - Folha de Pagamento - Pagamento Gecc	0,45
GP - Folha de Pagamento - Pagamento H.E.	0,6
GP - Folha de Pagamento - Recomando de Crédito	1,2
GP - Folha de Pagamento - Rejeição Bancária	1,2
GP - Folha de Pagamento - Transferência de Upag	1,2
GP - Pensão Por Morte - Acertos Cadastrais / Pca	2,4
GP - Pensão Por Morte - Acertos Financeiros	0,3
GP - Pensão Por Morte - Análise Pensão de Servidor Aposentado	0,9
GP - Pensão Por Morte - Análise Pensão de Servidor Ativo	1,2
GP - Pensão Por Morte - Cadastrar no E-Pessoal / Tcu	0,9
GP - Pensão Por Morte - Concluir Processo e Cadastrar na Cgu	0,6
GP - Pensão Por Morte - Conferência Documental	0,3
GP - Pensão Por Morte - Conferir Publicação em Dou e Implantar Siape	0,3
GP - Pensão Por Morte - Instruir Processo Eletrônico / Sei	0,3
GP - Servidor Público - Pensão Alimentícia - Cadastro	0,9
Grupo de Trabalho - Validar o resultado entregue. Alta complexidade	19,2
Grupo de Trabalho - Validar o resultado entregue. Baixa complexidade	1,2
Grupo de Trabalho - Validar o resultado entregue. Média complexidade	9,6
Grupo Informativo para Reabilitação Profissional	1,2
GT - Participação em Grupo de Trabalho (presencial ou remoto)	48
Histórico de Consignações - HISCON	0,05
Homologação de Boletim Mensal de Frequencia- BMF	0,6

Homologação de férias	0,15
Homologação de férias - agendamento anual	1,8
Homologação de frequência	0,6
Homologação de produtos e entregas das funcionalidades de sistemas - A	4,8
Homologação de produtos e entregas das funcionalidades de sistemas - B	2,4
Homologação de produtos e entregas das funcionalidades de sistemas - C	1,2
Homologação de sistema/serviço remoto ou presencial	2,4
Homologação Eventualidade de Feriado Estadual	0,17
Homologação Eventualidades SAGGESTÃO	0,17
Homologação SIAPE - por lote de lançamento	0,6
Homologação SISREF - unidade com até 10 servidores	1,2
Homologação SISREF - unidade com até 100 servidores	4,8
Homologação SISREF - unidade com até 30 servidores	2,4
Homologação SISREF - unidade com até 60 servidores	3,6
Homologação Técnica - Conferência do objeto licitado na fase de escolha do fornecedor	4,8
Homologar a licitação	0,05
Homologar e ajustar a frequência dos servidores junto ao SISREF e as férias junto ao SIGEPE	0,05
Homologar sistema - A	3,6
Homologar sistema - B	1,8
Homologar sistema - C	0,9
Identificação da Conta Adequada	0,1
Identificação da necessidade da elaboração de projeções de despesas do Órgão INSS e do Órgão FRGPS	0,05
Identificação de TIC e seleção de produtos tecnológicos de mercado	4,8
Identificação e coordenação da reclassificação de despesas do Órgão INSS e Órgão FRGPS	9,6
Identificação, desenvolvimento de metodologias e padrões de gerenciamento de projetos	4,8
Identificar novas ferramentas para ofertas de ações de desenvolvimento	1,2
Identificar o Ateste Orçamentário	0,05
Identificar processo, etiquetar por assunto, verificar urgência/prazo, atribuir ao serv. responsável	0,15
Identificar tarefas de RP sem subtarefa criada	0,2
Identificar unidade com problema no arquivo	1,2
Implantação da pensão especial hanseníase de âmbito judicial e de âmbito administrativo	1,8
Implantar Dec. Judicial Ref.Cessação, Rest, Emissão Créd. Benef, Isen.Fis, Consig, Em.Doc.Fisc.Arrec	0,2
Implantar Decisão Judicial Referente à Cessação, Restabelecimento, Emissão de Créditos de Benefícios, Isenções Fiscais, Consignações e Emissão de Documentos de Arrecadação	0,25
Implantar rotina de alimentação dos sistemas com inform. de outros órgãos para qualif. CNIS - A	2,4
Implantar rotina de alimentação dos sistemas com inform. de outros órgãos para qualif. CNIS - B	1,2
Implantar rotina de alimentação dos sistemas com inform. de outros órgãos para qualif. CNIS - C	0,6
Implementar atividades de prevenção, promoção e vigilância à saúde	0,8
Implementar medidas de controle do PDP	24
Impressão e guarda em pasta específica dos seguintes documentos	0,4
Incluir as metas físicas e orçamentárias no SIGPEP	2,4
Incluir audiodescrição (previamente gravada, por minuto)	24
Incluir contrato no GCWEB	0,3
Incluir demandas da unidade requisitante no PAC/PGC	3
Incluir Documento Hábil no Siafi	0,1
Incluir e validar arquivos na biblioteca digital	10
Incluir no Termo de Referência as informações de obtidas na IRP, se for o caso	0,6
Incluir no Termo de Referência as informações de obtidas na IRP, se for o caso (Material de Consumo)	0,6
Incluir no Termo de Referência as informações de obtidas na IRP, se for o caso (Material Permanente)	1,2
Incluir no TR as informações de obtidas na IRP, se for o caso (Copeiragem, etc)	1,2
Incluir no TR as informações de obtidas na IRP, se for o caso (Telefonia, Limpeza e Vigilância)	1,2
Incluir os bens no ADMPER	7,2
Incluir os bens no CMC	7,2
Incluir valores na folha de pagamento via carga bacht	0,6
Inclusão do Documento Hábil	0,05
Inclusão do Registro no Processo	0,05
Inclusão dos pedidos de autorização de deslocamento nos sistemas vigentes	0,1
Inclusão e publicação periódica de informações na intranet e internet	1,5
Inclusão/alteração/exclusão de órgãos no Sistema ADMPER	0,6
Inclusão/Atualização de Dados no Sistema Tce de Processos Recebidos da Corregedoria	0,45
Incompatibilidade entre Tratamento e Espécie	0,61
Informação de andamento de processos	0,6
Informar ao Solicitante o Registro	0,05
Iniciar a fase de lances	0,05
Iniciar a sessão pública da licitação	0,05
Inscrição em Restos a Pagar	0,6
Inscrição Junto à Previdência Social	0,12
Inserção da demanda no SIOP detalhando por Ação e Plano Orçamentário	0,3
Inserção da demanda no SIOP detalhando por ND e Fonte de Recursos	4,8
Inserção de demandas no Clarity	0,2
Inserção dos dados solicitados no SIOP	0,3
Inserir demanda em planilha planilha de controle de prazos (demandas de órgãos de controle)	0,2
Inserir e aprovar ações em desenvolvimento no sistema SIASG	4,8
Inserir PCDP	0,8
Instrução de processo admin. de apuração de irregularidade contratação empréstimo - análise prévia	9,6
Instrução de processo administrativo de cobrança de glosas - empréstimo consignado	4,8
Instrução de Processo de Acordo de Cooperação Técnica e Termo Aditivo/Nota Técnica	24
Instrução de Processo de Recurso	0,2
Instrução do processo de cobrança dos custos do empréstimo consignado	4,8
Instrução Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades	4,8
Instruir processo de aprovação de Projeto de Ação Educacional	0,6
Integração com outras áreas em debates para despachos, normativos, etc;	2,4
Intermediar demanda entre as unidades e a empresa, solicitando serviços junto ao preposto da empresa	0,3

Internacional - Aposentadoria por Incapacidade Permanente - Relatório Médico no Exterior	0,2
Internacional - Aposentadoria por Incapacidade Permanente - Relatório Médico no Exterior	0,75
Internacional - Auxílio por Incapacidade Temporária - Relatório Médico no Exterior	0,75
Interno - Controle do acervo documental da CGOFC (físico/restante)	0,3
Interno - Agendar reunião entre áreas da CGOFC	1,2
Interno - alinhamento equipe	12,45
Interno - Atualizar planilha de servidores da CGOFC	0,3
Interno - Coordenação/organização de reuniões técnicas (presencial /remoto)	6
Interno - Digitalização de documentos	0,3
Interno - Gestão dos documentos anteriores ao SEI e ainda não encaminhados ao CEDOCPrev	0,4
Interno - Orientações diversas (por e-mail, aplicativo de mensagem e telefone)	0,3
Interno - Preparar apresentação de slides	3
Interposição de defesa prévia, aplicando ou não a penalidade-apuração de descumprimento contratual	14,4
Investigação e providências para correção de erros de sistemas de Atendimento	0,6
Isenção de IR - Analisar documentação apresentada	0,3
Isenção de IR - Emitir despacho decisório	0,2
Isenção de IR - Encaminhar para agendamento de perícia médica	0,15
Isenção de IR - Encaminhar para publicação BS/BSL	0,15
Isenção de IR - Implantar no sistema	0,15
JUD - Agendar Justificação Administrativa	0,1
JUD - Agendar Perícia Médica Revis em Benef por Incapacidade Jud por Solicitação da Procuradoria	0,1
JUD - Agendar Reabilitação Profissional por Determinação Judicial	0,1
JUD - Aguardando Parâmetro da Procuradoria	0,1
JUD - Analisar/Autorizar Crédito	0,25
JUD - Art. 535 CPC - Fornecer simulação de RMI	0,5
JUD - Cancelar Averbação (PRISMA ou CNIS)	0,25
JUD - Cancelar CTC	0,25
JUD - Cancelar/Bloquear Crédito	0,25
JUD - Cessar Benefício	0,25
JUD - Comunicar Encerramento de Tarefa Sem Cumprimento - Aguardando Parâmetros	0,2
JUD - Comunicar Encerramento de Tarefa sem Cumprimento - Pedido de Subsídios Genéricos	0,05
JUD - Comunicar Revogação de Tutela	0,25
JUD - Concluir Análise Administrativa de Benefício	0,3
JUD - Cumprir Decisão Judicial em Mandado de Segurança	0,2
JUD - Desfazer Desaposentação	0,25
JUD - Emitir Averbação (PRISMA ou CNIS)	0,5
JUD - Emitir Crédito	0,25
JUD - Emitir CTC	1
JUD - Emitir GPS	0,25
JUD - Encaminhar para Ação do Serviço Social	0,2
JUD - Excluir Consignação	0,25
JUD - Fornecer Análise da Validação de Recolhimentos de Facultativo de Baixa Renda	0,5
JUD - Fornecer Análise da Validação de Recolhimentos de Facultativo de Baixa Renda à Procuradoria	0,5
JUD - Fornecer Análise da Validação de Recolhimentos de Facultativo de Baixa Renda ao Judiciário	0,5
JUD - Fornecer Dossiê de Cumprimento Judicial	0,1
JUD - Fornecer Informações/Despacho	0,1
JUD - Fornecer Laudo Médico	0,1
JUD - Fornecer Laudo Social	0,1
JUD - Fornecer Processo Administrativo Previdenciário	0,1
JUD - Fornecer Processo Administrativo Previdenciário - CTC	0,1
JUD - Fornecer Processo Administrativo Previdenciário - CTC ao Judiciário	0,1
JUD - Fornecer Processo Administrativo Previdenciário - GET	0,1
JUD - Fornecer Processo Administrativo Previdenciário - SIPPS	0,1
JUD - Fornecer Processo Administrativo Previdenciário ao Judiciário	0,1
JUD - Fornecer Processo Administrativo Previdenciário ao Judiciário - GET	0,1
JUD - Fornecer Prontuário de Reabilitação Profissional à Procuradoria	0,1
JUD - Fornecer Prontuário de Reabilitação Profissional ao Poder Judiciário	0,1
JUD - Fornecer Telas dos Sistemas Previdenciários	0,1
JUD - Implantar Benefício - Aposentadoria Especial	1
JUD - Implantar Benefício - Aposentadoria por Idade da Pessoa com Deficiência	0,5
JUD - Implantar Benefício - Aposentadoria por Idade Rural	0,4
JUD - Implantar Benefício - Aposentadoria por Idade Urbana	0,5
JUD - Implantar Benefício - Aposentadoria por Invalidez	0,5
JUD - Implantar Benefício - Aposentadoria por Invalidez Acidentária	0,5
JUD - Implantar Benefício - Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Pessoa com Deficiência	1
JUD - Implantar Benefício - Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Professor	1
JUD - Implantar Benefício - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Rural	1
JUD - Implantar Benefício - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Urbana	1
JUD - Implantar Benefício - Auxílio-Acidente	0,5
JUD - Implantar Benefício - Auxílio-Acidente Decorrente de Acidente de Qualquer Natureza	0,5
JUD - Implantar Benefício - Auxílio-Doença	0,5
JUD - Implantar Benefício - Auxílio-Doença Acidentário	0,5
JUD - Implantar Benefício - Auxílio-Reclusão	0,6
JUD - Implantar Benefício - Pensão Especial Hanseníase	0,6
JUD - Implantar Benefício - Pensão Mensal Vitalícia do Seringueiro (Soldado da Borracha)	1
JUD - Implantar Benefício - Pensão Mensal Vitalícia por Síndrome de Talidomida	1
JUD - Implantar Benefício - Pensão por Morte	0,6
JUD - Implantar Benefício - Pensão por Morte Acidentária	0,6
JUD - Implantar Benefício - Pensão por Morte de Ex-Combatente	0,6
JUD - Implantar Benefício - Prorrogação de Salário-Maternidade	0,4
JUD - Implantar Benefício - Salário-Maternidade	0,4
JUD - Implantar Benefício - Seguro-Defeso	0,4
JUD - Implantar Benefício Assistencial	0,4
JUD - Implantar Benefício Assistencial à Pessoa Com Deficiência	0,4
JUD - Implantar Benefício Assistencial ao Idoso	0,4
JUD - Implantar Benefício por Incapacidade Acidentário	0,5
JUD - Implantar Benefício por Incapacidade Previdenciário	0,5
JUD - Incluir Consignação	0,25
JUD - Informar Encerramento de Tarefa Sem Cumprimento - Cadastrada em Duplicidade	0,05
JUD - Inserir Majoração de 25% em Benefício	0,25
JUD - Inserir/Retirar Isenção de Imposto de Renda	0,25
JUD - Prestar Informação em Mandado de Segurança	0,2
JUD - Prestar Subsídios	0,5
JUD - Prestar Subsídios - Teto no Buraco Negro	0,5
JUD - Prestar Subsídios - Teto no Período Pré-Constitucional	0,5
JUD - Processar Desaposentação	1
JUD - Realizar Justificação Administrativa	2
JUD - Realizar Procedimentos Complementares	0,1
JUD - Realizar Providências Técnicas Administrativas	0,15
JUD - Restabelecer Benefício	0,25
JUD - Restabelecer Benefício por Incapacidade ou Assistencial	0,5
JUD - Revisar Averbação (PRISMA ou CNIS)	0,3
JUD - Revisar Benefício - Excluir /Alterar Múltipla Atividade	1
JUD - Revisar Benefício - Incluir ou Excluir Auxílio-Acidente do Período Básico de Cálculo	1
JUD - Revisar Benefício - IRSM/ORTN	1



JUD - Revisar benefício - Revisão da vida toda/inteira	1
JUD - Revisar Benefício (Teto no Buraco Negro)	1
JUD - Revisar Benefício (Teto no Período Pré-Constitucional)	1
JUD - Revisar Benefício para alterar Data do Direito Adquirido/ DDA ou Alterar competência final/PBC	1
JUD - Revisar Benefício Por Incapacidade ou Benefício Assistencial	0,5
JUD - Revisar Benefício Programado	0,6
JUD - Revisar Consignação	0,25
JUD - Revisar CTC	0,6
JUD - Simular Tempo de Contribuição	0,5
JUD - Solicitação de Gravação de Atendimento da Central 135	0,2
JUD - Suspender Benefício	0,25
JUD Implantar Benefício - Pensão Mensal Vitalícia do Dependente do Seringueiro (Soldado da Borracha)	1
JUD- Revisar Averbação (PRISMA ou CNIS)	0,5
Judicial - Fornecer subsídios - por matrícula	1,8
Judicial - Fornecer subsídios complexos e prestar esclarecimentos	1,2
Judicial - Fornecer subsídios simples e prestar esclarecimentos	0,6
Judicial - Fornecer subsídio de Cadastro e Pagamento	2,4
Judicial - Notificar intimação de servidor	0,6
Judicial - Prestar informações e esclarecimentos - por matrícula	1,2
Judicial E-Tarefas - Cumprimento Ação Coletiva - Verificar instrução processual	1
Judicial E-Tarefas - Cumprimento/Subsídios Ação Individual (1 beneficiário) - Analisar processo	0,5
Judicial E-Tarefas - Subsídios Ação Coletiva - Consolidar respostas	0,9
Judicial E-Tarefas - Subsídios Ação Coletiva - Demandar unidade técnica/UPAG envolvida	0,45
Judicial E-Tarefas - Subsídios Ação Coletiva - Encerrar processo	0,05
Judicial E-Tarefas - Subsídios Ação Coletiva - Responder subsídios no SAPIENS	0,45
Judicial E-Tarefas - Subsídios Ação Individual - Consolidar respostas	0,6
Judicial E-Tarefas - Subsídios Ação Individual - Responder subsídios	0,6
Judicial SEI - Analisar/Conferir processo (memorandos, ofícios, despachos) - Demandar cumprimento	0,2
Judicial SEI - Analisar/Conferir processo (memorandos, ofícios, despachos) - Simples	0,1
Judicial SEI - Cumprimento Ação Coletiva - Verificar instrução processual	1

Judicial SEI - Cumprimento/Subsídios Ação Individual (1 beneficiário) - Analisar processo	0,5
Judicial SEI - Cumprimento/Subsídios Ação Individual (entre 2 e 5 beneficiários) - Analisar processo	0,85
Judicial SEI - Cumprimento/Subsídios Ação Individual (mais de 6 beneficiários) - Analisar processo	1,2
Judicial SEI - Emissão/Publicação de ato - Analisar instrução processual	0,6
Judicial SEI - Emissão/Publicação de ato - Encaminhar processo (solicitar ajustes)	0,05
Judicial SEI - Emissão/Publicação de ato - Encaminhar processo (solicitar emissão/publicação do ato)	0,05
Judicial SEI - Encaminhar ao órgão jurídico solicitando peças judiciais/complementação de informação	0,05
Judicial SEI - Instruir processo (memorandos, ofícios, despachos) - Demandar procedimento	0,6
Judicial SEI - Instruir processo (memorandos, ofícios, despachos) - Simples	0,3
Judicial SEI - Resíduos salariais - Analisar instrução processual (alvará/escritura pública)	0,6
Judicial SEI - Resíduos salariais - Conferir memória de cálculo	0,2
Judicial SEI - Resíduos salariais - Encaminhar processo - solicitar ajustes	0,05
Judicial SEI - Resíduos salariais - Encaminhar processo - solicitar ateste orçamentário	0,05
Judicial SEI - Resíduos salariais - Encaminhar processo - solicitar liberação de recursos	0,05
Judicial SEI - Resíduos salariais - Encaminhar processo - solicitar UPAG aguardar liberação de valor	0,05
Judicial SEI - Resíduos salariais - Encaminhar processo - solicitar UPAG liquidação de valor	0,05
Judicial SEI - Subsídios Ação Coletiva - Consolidar respostas	0,9
Judicial SEI - Subsídios Ação Coletiva - Demandar unidade técnica/UPAG envolvida	0,45
Judicial SEI - Subsídios Ação Coletiva - Responder subsídios	0,6
Judicial SEI - Subsídios Ação Individual - Consolidar respostas	0,6
Judicial SEI - Subsídios Ação Individual - Responder subsídios	0,6
Judicial SIGEPE/Ação Judicial - Acompanhar cumprimento da demanda judicial	0,05
Judicial SIGEPE/Ação Judicial - Analisar processo devolvido para ajustes	0,15
Judicial SIGEPE/Ação Judicial - Colocar processo para Autorização / Desativação	0,05
Judicial SIGEPE/Ação Judicial - Devolver processo para ajustes	0,1
Judicial SIGEPE/Ação Judicial - Orientar unidades - normativos	0,05
Judicial SIGEPE/Ação Judicial - Orientar unidades - sistema	0,05
Judicial SIGEPE/Ação Judicial Ação Coletiva - Cadastrar no sistema corporativo	1,3
Judicial SIGEPE/Ação Judicial Ação Coletiva - Conferir cálculos - por beneficiário	0,15
Judicial SIGEPE/Ação Judicial Ação Individual - Cumprimento Ação Individual: Analisar processo	0,4
Judicial SIGEPE/Ação Judicial Coletiva -Conferir inserção de beneficiário feita pela UPAG competente	1,5
Judicial SIGEPE/Ação Judicial -Cumprimento Ação Individual (2 e 5 beneficiários):Analisar processo	0,75
Judicial SIGEPE/Ação Judicial-Cumprimento Ação Individual (mais 6 beneficiários): Analisar processo	1,2
Justificação Administrativa	2
Justificação Judicial	2
Legendar (por minuto)	24
Levantamento das competências (por unidade)	24
Levantamento de dados para verificar a efetividade de envio de registros civis para o Sirc - A	2,4
Levantamento de dados para verificar a efetividade de envio de registros civis para o Sirc - B	1,2
Levantamento de dados para verificar a efetividade de envio de registros civis para o Sirc - C	0,6
Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a adotar (Água e Esgoto,etc)	1,8
Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a adotar (Copeiragem, etc)	2,4
Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a adotar (Material de Consumo)	2,4
Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a adotar (material permanente)	3
Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a adotar (Telefonia, etc)	3
Levantamento de necessidades de ação de desenvolvimento - Acompanhar preenchimento dos dados	12
Levantamento de necessidades de ação de desenvolvimento - Consolidar os dados	24
Levantamento de necessidades de ação de desenvolvimento - Elaborar planilha	0,3
Levantamento de necessidades de ação de desenvolvimento - Solucionar dúvidas dos participantes	0,4
Levantamento de necessidades de ação de desenvolvimento - Validar planilha	12
Levantamento de necessidades de capacitação - RP	4,8
Levantamento de recursos junto a instituições que atuam na capacitação para segurados em RP	4,8
Levantamento dos níveis de estoque de material de consumo	1,2
Levantamento e Conf. dos DARFs de Terceiros Emitidos no Ano Anterior p/ Elaboração da DIRF	0,3
Levantamento e Conferência das Retenções de Imposto de Renda de Pessoaal para Elaboração da DIRF	1,8
Levantamento e cruzamento de bases de dados - A	15
Levantamento e cruzamento de bases de dados - B	12
Levantamento e cruzamento de bases de dados - C	9
Levantamento e cruzamento de bases de dados - D	6
Levantamento e cruzamento de bases de dados - E	4,5
Levantamento e cruzamento de bases de dados - F	3
Levantamento e cruzamento de bases de dados - Z	30
Levantamento e/ou análise de dados para produção de documentos oficiais - A	48
Levantamento e/ou análise de dados para produção de documentos oficiais - B	36
Levantamento e/ou análise de dados para produção de documentos oficiais - C	24
Levantamento e/ou análise de dados para produção de documentos oficiais - D	12



Levantamento e/ou análise de dados para produção de documentos oficiais - E	9
Levantamento e/ou análise de dados para produção de documentos oficiais - F	6
Levantamento e/ou análise de dados para produção de documentos oficiais - G	3
Levantamento e/ou análise de dados para produção de documentos oficiais - H	1,5
Levantar e consolidar as dúvidas junto às Equipes através dos ATRPs para envio aos Palestrantes	3
Levar processos físicos para o arquivo do SIA	1,8
Liberação de acesso de usuário externo no SEI para assinatura eletrônica	0,3
Liberação de orçamento	0,3
Liberar chefia para homologar frequência fora do prazo	0,3
Liberar Complemento Positivo - Divisão	0,1
Liberar PAB/CP - Divisão	0,3
Licença Interesse Particular - Avaliar e complementar instrução processual (DMPES)	0,8
Licença Interesse Particular - Elaborar despacho com sugestão de def/indeferimento	0,6
Licença Interesse Particular - Elaborar despacho de apreciação de recurso/reconsideração	0,6
Licença Interesse Particular - Elaborar despacho para complementação de instrução processual	0,3
Licença Interesse Particular - revisão do processo - gestor (DMPES)	0,6
Licença Mandato Classista - Avaliar e complementar instrução processual (DMPES)	0,8
Licença Mandato Classista - Elaborar despacho com sugestão de deferimento/indeferimento (DMPES)	0,6
Licença Mandato Classista - Elaborar despacho de apreciação de recurso/reconsideração	0,6
Licença Mandato Classista - Elaborar despacho para complementação de instrução processual	0,3
Licença Mandato Classista - revisão do processo - gestor (DMPES)	0,6
Licença para acompanhar cônjuge ou comp - Encaminhar para ciência do servidor e chefia imediata	0,15
Licença para acompanhar cônjuge ou comp - Encaminhar para entidade superior conforme o caso	0,15
Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro - Acertos no SIAPE / SISREF	0,3
Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro - Emitir e publicar despacho decisório	0,15
Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro - Instruir e analisar processo	0,45
Licença para atividade política - Emitir e publicar despacho decisório	0,2
Licença para atividade política - Encaminhar para ciência do servidor e chefia imediata	0,15
Licença para atividade política - Instruir e analisar processo	0,45
Licença para desempenho de mandato classista - Emitir despacho circunstanciado e encaminhar à DIVGP	0,15
Licença para desempenho de mandato classista - Emitir despacho circunstanciado e encaminhar à SEMPES	0,15
Licença para desempenho de mandato classista - Encaminhar para ciência do servidor	0,15
Licença para desempenho de mandato classista - Instruir e analisar processo	0,45
Licença para tratar de interesses particulares - Acertos no SIAPE / SISREF	0,3
Licença para tratar de interesses particulares - Acertos no SIAPE / SISREF da interrupção	0,3
Licença para tratar de interesses particulares - Despachar e encaminhar para entidade superior	0,15
Licença para tratar de interesses particulares - Despachar e encaminhar para GEX/SR conforme o caso	0,15
Licença para tratar de interesses particulares - Emitir despacho circunstanciado	0,2
Licença para tratar de interesses particulares - Encaminhar ao Serviço de Movimentação de Pessoas	0,15
Licença para tratar de interesses particulares - Encaminhar para ciência da decisão de interrupção	0,15
Licença para tratar de interesses particulares - Instrução e análise inicial	0,45
Licença para tratar de interesses particulares - Instruir em caso de interrupção da licença	0,3
Licença Prêmio - Analisar Frequência	0,9
Licença Prêmio - Analisar, dar devolutiva e lançar SIAPE Usufruto	0,3
Licença Prêmio - Emitir Despacho Decisório	0,6
Licença Prêmio - Implantar no Siape	0,45
Licença Saúde - Agendar exame pericial - por servidor	0,3
Licença Saúde - Lançamento de Atestados Siapenet	0,1
Licença Saúde - Recepção e Análise de Atestado Médico	0,3
LISVER	0,18
LOCALIZAÇÃO DE PROCESSOS - COMPLEXIDADE BAIXA	0,1
LOCALIZAÇÃO DE PROCESSOS - COMPLEXIDADE MÉDIA	0,3
Manifestação em processos de contratação de TIC na etapa de seleção do fornecedor	1,8
Manter atualizadas as designações e dispensas encaminhadas	0,4
manutenção de acessos no sistema e-Pcalc	0,3
Manutenção de bases de dados - A	18
Manutenção de bases de dados - B	12
Manutenção de bases de dados - C	6
Manutenção de bases de dados - D	3
Manutenção de controle periódico dos pedidos encaminhados, acompanhando a conclusão	0,4
Manutenção de emissores de AP no sistema APWEB	0,3
Manutenção de índices de correção no sistema e-Pcalc	0,6
Manutenção de índices de juro no sistema e-Pcalc	0,6
Manutenção do histórico do servidor	0,3
Manutenção do sistema de cálculo e-Pcalc alta complexidade	3
Manutenção do sistema de cálculo e-Pcalc média complexidade	1,2
Manutenção dos ACTs vigentes	2,4
Manutenção em sistemas de alta complexidade	24
Manutenção em sistemas de baixa complexidade	0,6

Manutenção em sistemas de média complexidade	4,8
Manutenção no SISREF	2,4
Mapeamento de competências - validação dos perfis identificados	24
Mapear necessidades de ações em lote	2,4
Marcação Junta Médica	0,17
Marcação ou Remarcação de Perícia	0,09
Marcação, Remarcação, Cancelamento e Consulta de Agendamento	0,09
Marcação/Desmarcação de vínculo irregular	0,15
Membro do CGNAD	0,6
Migração de dados de alta complexidade	24
Migração de dados de baixa complexidade	2,4
Migração de dados de média complexidade	14,4
Migração de dados dos Sistemas ADMPER, CMCWEB, SIPAC/Transportes para o SIADS	2,4
Migração de processo físico	1
Migração de processo físico/para digital	0,6
MOB - Atendimento Presencial	0,22
MOFC - Ajustes na versão online do Manual de OFC (links, anexos, etc.) no Portal do INSS	0,3

MOFC - Atualização do Manual (versão online) no Portal do INSS	18
MOFC - Atualização do Manual de OFC	18
MOFC - Formalização para autorização da atualização do Manual de OFC	6
MOFC - Revisão do Manual de OFC	18
Monitoramento das recomendações decorrentes de ações de conformidade (A)	3,6
Monitoramento das recomendações decorrentes de ações de conformidade (B)	2,4
Monitoramento das recomendações decorrentes de ações de conformidade (C)	1,2
Monitoramento do atendimento a Requerimentos de Informação Constitucional-RIC por outras unidades	0,3
Monitoramento do Upload Assíncrono e Exigência Offline (SAT Central)	0,17
Monitoramento e Acompanhamento da Execução Orçamentária	2,95
Monitoramento e detecção de erros de sistemas do Atendimento	0,4
Monitoramento e/ou gestão de acesso às unidades SEI dos comitês de governança	0,6
Monitoramento/configuração de banco de dados de alta complexidade	1,8
Monitoramento/configuração de banco de dados de baixa complexidade	0,6
Monitoramento/configuração de banco de dados de média complexidade	1,2
Monitoramento: avaliação da implementação das recomendações (por recomendação) - A	4,5
Monitoramento: avaliação da implementação das recomendações (por recomendação) - B	3
Monitoramento: avaliação da implementação das recomendações (por recomendação) - C	1,5
Monitoramento: avaliação da implementação das recomendações (por recomendação) - D	0,75
Monitoramento: avaliação da implementação das recomendações (por recomendação) - E	0,45
Monitoramento: cadastramento de recomendações no sistema e-Aud (por recomendação)	0,15
Monitoramento: validação da avaliação da implementação das recomendações (por recomendação) - A	3
Monitoramento: validação da avaliação da implementação das recomendações (por recomendação) - B	1,5
Monitoramento: validação da avaliação da implementação das recomendações (por recomendação) - C	0,75
Monitoramento: validação da avaliação da implementação das recomendações (por recomendação) - D	0,6
Monitoramento: validação da avaliação da implementação das recomendações (por recomendação) - E	0,4
Monitorar as ações de desenvolvimento para o uso adequado dos recursos públicos	0,25
Monitorar a emissão de APWeb das Equipes de Reabilitação Profissional	0,3
Monitorar a realização da pesquisa de fixação nas APS	1,2
Monitorar as tarefas de RP no GET das APS sem responsável	0,6
Monitorar as tarefas de Serviço Social no GET das APS sem responsável	1,2
Monitorar atendimento de demanda por outras áreas	0,3
Monitorar atendimento nos sistemas de dados	0,3
Monitorar consumo de rede da unidade no sistema cocar	0,1
Monitorar Demandas de Extrações Especiais junto à Dataprev	0,6
Monitorar e Acompanhar o Processamento de Tarefas de SD	0,5
Monitorar infraestrutura de rede das unidades do inss.	0,3
Monitorar o recurso orçamentário da ação 4572	6
Monitorar o vencimento das tarefas e subtarefas de Avaliação Social B-87 e Parecer Social	1,2
Monitorar o vencimento das tarefas e subtarefas de RP	0,3
Monitorar PDP	48
Monitorar Regularidade Fiscal junto a Receita Federal	0,8
Monitoraramento e Acompanhamento da Execução Financeira - Complexidade Alta	1,2
Monitoraramento e Acompanhamento da Execução Financeira - Complexidade Baixa	0,3
Monitoraramento e Acompanhamento da Execução Financeira - Complexidade Média	0,6
Movimentação - Acertos e liberações SISREF e SIAPE	0,6
Movimentação - Consultar chefia de origem	0,15
Movimentação - Consultar ciência do servidor	0,15
Movimentação - Consultar Corregedoria	0,15
Movimentação - Definir trânsito e Emitir CDS	0,15
Movimentação - Encaminhar para ciência do servidor e chefias	0,15
Movimentação - Realizar demais consultas sistêmicas e instruir processo	0,6
Movimentação de Créditos Orçamentários	0,05
Movimentar Recursos Financeiros	0,6
NIT Inconsistente	0,21
NIT Usado por Diferentes Segurados	0,21
NIT Zerado	0,17
Nome da Mãe Inconsistente	0,21
Nome do Titular Igual ao Nome da Mãe	0,21
Nome do Titular Igual ao Nome do Instituidor	0,21
Nome do Titular Igual ao Nome do Procurador	0,21
Nome do Titular Igual ao Nome do Representante Legal	0,21
Nome do Titular Inconsistente	0,21
Nomeação e dispensa - Apostilar funções em decorrência de nova estrutura organizacional	12
Nomeação e dispensa - Conferir se foram anexados os documentos constantes da Portaria nº 3.189/2019	0,2
Nomeação e dispensa - Conferir, em caso de designações e nomeações, se a função está desocupada	0,1
Nomeação e dispensa - Conferir, se o servidor indicado não exerce outra função	0,1
Nomeação e dispensa - Elaborar despacho com encaminhando para área competente para publicação	0,1
Nomeação e dispensa - Elaborar despacho de retorno à origem para correção	0,1
Nomeação e dispensa - Nomear, designar, exonerar e dispensar em decorrência de nova estrutura	6
Notificação de Cartório	0,25
Notificar a Div. de Gestão das Centrais de Atendimento sobre incidentes ocorridos nas Centrais 135	0,45
Notificar as Áreas Responsáveis das Inconsistências Identificadas e Acompanhar a Regularização	0,3
Notificar indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS	0,6
Observar se Ofício possui anexos	0,05
Oferta de capacitações sobre temas relativos a governança, integridade e gestão de riscos (A)	9,6
Oferta de capacitações sobre temas relativos a governança, integridade e gestão de riscos (B)	4,8
Oferta de capacitações sobre temas relativos a governança, integridade e gestão de riscos (C)	2,4
Oferta de capacitações sobre temas relativos a governança, integridade e gestão de riscos (D)	1,2
Ofício de Defesa em Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades	1,2
Ofício de exigência e análise de cumprimento	1,2
Ofício de exigência e análise de cumprimento das exigências/conclusão Nota Técnica	0,6
Operacionalizar o sistema SIASG	0,6
Operacionalizar Sistema SCDD	50
Organização de eventos	24
Organização de reunião do Comitê Estratégico de Governança	4,8
Organização/agendamento de reunião de trabalho	0,3
Organização/agendamento de reunião de trabalho - A	0,3
Organização/agendamento de reunião de trabalho - B	0,15
Organização/agendamento de reunião de trabalho - C	0,05
Organizar reuniões técnicas na GEX, SR ou DC (pauta, estrutura, convidados, convocações)	2,4
Orientação aos Usuários do SEI e SIPPS	0,8
Orientação às Unidades de Logísticas descentralizadas quanto ao cumprimento e tomada de decisões	0,6
Orientação CEDOCPREV	1,2
Orientação com os Indicados e o Coordenador da SAD	4,8
Orientação de atuação de unidades	2,4
Orientação de Fluxo de Trabalho Processo Eletrônico	3
Orientação de Informação - Protocolo	0,09
Orientação em Gestão de Documentação e Informação	1,2
Orientação para Configuração e Digitalização de Documentos	1,2
Orientação para pagamento do passivo previdenciário junto à RFB	0,6
Orientação quanto acertos no SISOBI ou SIRC	0,5
Orientação quanto aos Fluxos e Sistemas de Atendimento	0,5
Orientação técnica - SS	2,4
Orientação Técnica Sistemas	0,4
Orientação/supervisão de estagiários	0,6



Orientações aos Servidores quanto a normativos e comunicados da área de atendimento	0,33
Orientações às áreas quanto a normas, sistemas e fluxos da Área de Atendimento - 30 min	0,3
Orientar as áreas sobre a execução do PDP	1,2
Orientar as equipes sobre planejamento e distribuição das metas	1,2
Orientar as unidades req. sobre o Sistema de Planej e Gerenc de Contrat e Plano Anual de Contrat	1,2
Orientar Ats das GEX, como extrair relatórios em sistemas como SABI e SUIBE	1,8
Orientar e auxiliar os gestores e fiscais nas atividades	1,2
Orientar e supervisionar tecnicamente áreas subordinadas	0,05
Orientar os gestores quanto aos normativos, fluxos e sistemas de atendimento	0,3
Orientar os servidores em relação ao fluxo no SCDD	0,4
Orientar sobre o processo de licença capacitação	0,3
Orientar unidades e servidores sobre proced. de av. de desempenho no SISGDASS. Baixa Complexidade	0,3

Orientar unidades e servidores sobre proced. de av. de desempenho no SISGDASS. Médio Complexidade	2,4
Orientar, encaminhar relatório SISGDASS às SOGPs e acompanhar o cump. dos prazos - Alta Complex.	7,2
Orientar, encaminhar relatório SISGDASS às SOGPs e acompanhar o cump. dos prazos - Média Complex.	4,8
Outros Extratos - Serviços	0,08
Ouvidoria - resposta tipo B	0,4
Ouvidoria - resposta tipo A	0,2
Pacote de atividades - Ações intersetoriais	1,9
Pacote de atividades - Consolidação de Dados do BERP	1,2
Pacote de atividades - Exigência Expressa	0,1
Pacote de atividades - Grupo Informativo para Reabilitação Profissional	1,2
Pacote de atividades - Parecer Especializado	0,6
Pagamento de Despesas - Complexidade Alta	1,2
Pagamento de Despesas - Complexidade Baixa	0,3
Pagamento de Despesas - Complexidade Média	0,6
Pagamento de Substituição - por matrícula	0,45
Pagamento Folhas de Benefícios - Sistemas SISPAGBEN/SIAFI/download arquivos/relatórios/planilhas	5,4
Pagamento Folhas de Pessoal - Sistemas SIAPE/SIAFI/download arquivos/relatórios/planilhas	5,4
Palestra extra- institucional: execução - SS	3,6
Palestra extra- institucional: preparação - SS	6
Palestra intra- institucional: execução - SS	3,6
Palestra intra- institucional: preparação - SS	6
Parametrizar Sistema	7,2
Parcer técnico fundamentado - instrução recursal	1,2
Parecer da Área Técnica	1
Parecer Social - Estudo Social	0,05
Parecer Social - fase de diligência	0,9
Parecer Social - fase de Estudo Social: externo	3,6
Parecer Social - fase de instrução recursal	0,9
Parecer Técnico Fundamentado- subsidiar setores demandantes (PFE, CRPS)	1,2
Participação como Educador e/ou Tutor de Capacitação	2,4
Participação de reunião com a chefia imediata ou superior	0,6
Participação de reunião de comitê ou comissão mista no âmbito dos Acordos Internacionais	48
Participação de reunião entre o INSS e a Contratada	0,6
Participação de Reuniao/Ponto de Controle - A	1,2
Participação de Reuniao/Ponto de Controle - B	0,6
Participação em evento de capacitação / desenvolvimento (C)	12
Participação em evento de capacitação / desenvolvimento (A)	24
Participação em evento de capacitação / desenvolvimento (B)	18
Participação em evento de capacitação / desenvolvimento (D)	6
Participação em evento de capacitação / desenvolvimento (E)	3
Participação em evento extrainstitucional de interesse do órgão	4,8
Participação em outras convocações de qualquer esfera GEX, SR ou DC	1,2
Participação em Projetos Externos à área do Atendimento	2,95
Participação em reuniões dos comitês, grupos de trabalho ou outros fóruns internos ou externos (A)	4,8
Participação em reuniões dos comitês, grupos de trabalho ou outros fóruns internos ou externos (B)	2,4
Participação em reuniões dos comitês, grupos de trabalho ou outros fóruns internos ou externos (C)	1,2
Participação em supervisão técnica online	0,5
Participação em treinamentos internos e externos (presencias e EaD)	4,8
Participação em Videoconferências/Teleconferência	2
Participação em webinar na área de interesse do SGSUT	1,2
Participação nas atividades do núcleo, conforme previsto em portaria	4,8
Participar da elaboração de Documento de Oficialização de Demandas - DOD - A	4,8
Participar da elaboração de Documento de Oficialização de Demandas - DOD - B	2,4
Participar da elaboração de Documento de Oficialização de Demandas - DOD - C	1,2
Participar grupo de estudo (discussão de casos, repasse de informações técnicas, normativas) - SS	4,8
PCDP - Acompanhamento de processos no SEI de prestação de contas	0,1
PCDP - Análise de planilhas SR/Gex no PLANPCDP	0,6
PCDP - Cadastramento e acompanhamento de PCDP	0,3
PCDP - Emissão de GRU	0,15
PCDP - Emitir	0,2
PCDP - Inclusão de prorrogação/alteração	0,15
PCDP - Inclusão/impressão/aprovação/envio de planilhas no PLANPCDP	0,15
PCDP - Prestação de contas	0,15
PCDP - Prestar contas	0,3
PCDP - Procedimentos em exercício anterior	0,4
PCDP - Publicação de PCDP	4,8
PCDP - Tratativas de excepcionalidade	0,5
Pecúlio	1
Pedido de materiais de primeira necessidade	0,05
Pedido de Orçamento	0,6
Pedido de prorrogação com documento médico	0,15
Pedido de Reconsideração do Indeferimento da Adesão Programa de Gestão na Modalidade Semipresencial	0,05
Pensão Alimentícia - Alteração/ Manutenção	0,3
Pensão Alimentícia não Relacionada com o Instituidor	0,21
Pensão Especial - Crianças com Microcefalia decorrente do Zika Vírus	0,75
Pensão Especial - Crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus	0,45
Pensão Especial - Síndrome da Talidomida	0,75
Pensão por Morte com Instituidor com Outro Benefício	0,25
Pensão por Morte Desdobrada e Não-Relacionada	0,42
Pensão por Morte Rural	0,74
Pensão por Morte sem Dependentes Válidos	0,25
Pensão por Morte Urbana	0,74
Pensões por Morte não Relacionadas com Múltiplo Pagamento Integral das Cotas	0,61
Perícia Oficial do Servidor - Acompanhar os servidores afastados no sistema	86,4
Perícia Oficial do Servidor - Cadastrar servidor no sistema	7,2
Perícia Oficial do Servidor - Encaminhar servidor à rede de assistência	0,2
Perícia Oficial do Servidor - Mapear a rede de assistência	24
Perícia Oficial do Servidor - Analisar os dados de vigilância em saúde	8
Pesquisa de codificação de materiais no CATMAT/SIASG	0,4
Pesquisa de fixação	0,33



Pesquisa de preço em contratações de soluções de TIC de alta complexidade	28,8
Pesquisa de preço em contratações de soluções de TIC de baixa complexidade	9,6
Pesquisa de preço para as contratações de soluções de TIC de média complexidade	19,2
Pesquisa de preços para fins de valoração de material permanentes a alienar por venda	1,2
Pesquisa Externa em RP	1,9
Pesquisa para atendimento da demanda (alta complexidade)	1,2
Pesquisa para atendimento da demanda (baixa complexidade)	0,1
Pesquisa para estudo- alta complexidade	1,8
Pesquisa para estudo- baixa complexidade	0,6
Pesquisa para estudo-média complexidade	1,2
Pesquisa para Nota Técnica- alta complexidade	4,8
Pesquisa para Nota Técnica- baixa complexidade	2,4
Pesquisa para Nota Técnica- média complexidade	3,6
Pesquisa social - etapa 2: execução da pesquisa	6
Pesquisa social - etapa 3: consolidação dos dados	18
Pesquisa social - etapa 4: resultado final	6
Pesquisa/consulta a material técnico de TIC (texto/vídeo)	0,6
Pesquisar e obter mídias (Vídeos, áudios e imagens) de uso livre	6
Pesquisar informações de bases de dados de órgãos da admin. pública e os demais Poderes da União - A	2,4
Pesquisar informações de bases de dados de órgãos da admin. pública e os demais Poderes da União - B	1,2
Pesquisar informações de bases de dados de órgãos da admin. pública e os demais Poderes da União - C	0,6
Pesquisar normas no BSL (arquivo físico)	5
Pesquisas de projetos de leis do Congresso Nacional, Senado Federal, Câmara dos Deputados	1,8
Pesquisas de registros na RP	0,6
Planejamento Anual de ações técnicas	2,4
Planejamento da homologação	4,8
Planejamento da homologação - A	0,6
Planejamento da homologação - B	0,3
Planejamento da homologação - C	0,15
Planejamento de ação de conformidade (A)	3,6
Planejamento de ação de conformidade (B)	2,4
Planejamento de ação de conformidade (C)	1,2
Planejamento de atividades da área técnica	6
Planejamento de conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD - A	48
Planejamento de conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD - B	24
Planejamento de conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD - C	14,4
Planejamento de desenvolvimento de funcionalidades, migração, ajustes de bases dos sistemas	9,6
Planejamento de desenvolvimento de funcionalidades, migração, ajustes de bases dos sistemas - A	3,6
Planejamento de desenvolvimento de funcionalidades, migração, ajustes de bases dos sistemas - B	1,8
Planejamento de desenvolvimento de funcionalidades, migração, ajustes de bases dos sistemas - C	0,9
Planejamento de mutirões de atendimento	12
Planejamento de Prova de Conceito de TIC - alta complexidade	1,8
Planejamento de Prova de Conceito de TIC - baixa complexidade	0,6
Planejamento de Prova de Conceito de TIC - media complexidade	1,2
Planejamento e acompanhamento dos portfólios, programas e projetos	0,6

Planejamento orçamentária do SS	1,8
Planejamento, formalização, acompanhamento e/ou avaliação de projetos, atividades e ações - A	45
Planejamento, formalização, acompanhamento e/ou avaliação de projetos, atividades e ações - B	30
Planejamento, formalização, acompanhamento e/ou avaliação de projetos, atividades e ações - C	18
Planejamento, formalização, acompanhamento e/ou avaliação de projetos, atividades e ações - D	12
Planejamento, formalização, acompanhamento e/ou avaliação de projetos, atividades e ações - E	6
Planejamento, formalização, acompanhamento e/ou avaliação de projetos, atividades e ações - F	3
Planejamento: Estudos para elaboracao da especificação de sistemas - A	12
Planejamento: Estudos para elaboracao da especificação de sistemas - B	6
Planejamento: Estudos para elaboracao da especificação de sistemas - C	2,4
Planejamento: levantamento, pré-projeto, programa de trabalho, matriz de planejamento - A	24
Planejamento: levantamento, pré-projeto, programa de trabalho, matriz de planejamento - B	12
Planejamento: levantamento, pré-projeto, programa de trabalho, matriz de planejamento - C	9
Planejamento: levantamento, pré-projeto, programa de trabalho, matriz de planejamento - D	6
Planejamento: levantamento, pré-projeto, programa de trabalho, matriz de planejamento - E	4,5
Planejamento: levantamento, pré-projeto, programa de trabalho, matriz de planejamento - F	3
Planejamento: levantamento, pré-projeto, programa de trabalho, matriz de planejamento - Z	60
Planejar ações necessárias para reunião técnica ou capacitação de servidores presencial ou EAD - A	1,2
Planejar ações necessárias para reunião técnica ou capacitação de servidores presencial ou EAD - B	0,6
Planejar ações necessárias para reunião técnica ou capacitação de servidores presencial ou EAD - C	0,3
Planejar curso de cunho normativo/sistêmico, tanto presencial como EAD.	48
Planejar curso de cunho normativo/sistêmico, tanto presencial como EAD. - A	2,4
Planejar curso de cunho normativo/sistêmico, tanto presencial como EAD. - B	1,2
Planejar curso de cunho normativo/sistêmico, tanto presencial como EAD. - C	0,6
Planejar e criar objetos de aprendizagem - alta	24
Planejar e criar objetos de aprendizagem - baixa	4,8
Planejar e criar objetos de aprendizagem - média	12
Planejar e gerenciar as contratações de bens, serviços e obras que deverão ser realizadas	24
Planejar reunião técnica de cunho normativo/sistêmico - A	1,2
Planejar reunião técnica de cunho normativo/sistêmico - B	0,6
Planejar reunião técnica de cunho normativo/sistêmico - C	0,3
Planejar, acompanhar e operacionalizar a execução orçamentária da RP na GEX	2,4
Planejar, acompanhar e operacionalizar a execução orçamentária da RP na SR	2,4
Plataforma Moodle - Acompanhar e supervisionar as ofertas de cursos	9
Plataforma Moodle - Análise de Recursos da Avaliação de Aprendizagem	0,3
Plataforma Moodle - Aprimorar as ferramentas de avaliação de impacto	12
Plataforma Moodle - Atualizar curso e inserir novos conteúdos	2
Plataforma Moodle - Atualizar o conteúdo dos cursos EaD nas plataformas virtuais de aprendizagem	12
Plataforma Moodle - Atualizar o layout da plataforma	4
Plataforma Moodle - Atualizar os dados do perfil do aluno	0,15
Plataforma Moodle - Coordenar cursos EaD autoinstrucional	6
Plataforma Moodle - Coordenar cursos EaD com tutoria	6
Plataforma Moodle - Criar banco de questões de avaliação de Aprendizagem na plataforma	1,2
Plataforma Moodle - Criar/atribuir Perfil de Acesso à Plataforma Moodle	0,3
Plataforma Moodle - Customização da plataforma	0,6
Plataforma Moodle - Duplicar e configurar os cursos da Escola Virtual do Programa	0,6



Plataforma Moodle - Extrair relatórios	36
Plataforma Moodle - Importar Dados da Plataforma Moodle para sistema corporativo de desenvolvimento	0,15
Plataforma Moodle - Inscrever Coordenadores na Oferta	0,3
Plataforma Moodle - Inscrever Tutores na Oferta	0,3
Plataforma Moodle - Instalação e configuração de plugins	0,6
Plataforma Moodle - Monitorar a Plataforma de Escola Virtual	24
Plataforma Moodle - Prestar suporte pedagógico aos participantes dos cursos da Escola Virtual	0,3
Plataforma Moodle - Prestar suporte técnico aos participantes dos cursos EaD	25
Plataforma Moodle - Readequar os cursos de acordo com a categoria	0,15
PLENUS - Gerir acessos ao Sistema Único de Benefícios	0,6
Preencher a composição de custos unitários no GCWEB	1,2
Preencher e solicitar a assinatura do contrato	0,6
Preencher mensalmente as fichas de inspeção da prestação dos serviços em meio físico ou digital	1,2
Preencher o "Programa de Gerenciamento de Compras"	0,6
Preencher termo aditivo e encaminhar para assinatura	0,3
Preencher termo de apostilamento e encaminhar para assinatura	0,3
Preencher, coletar a assinatura e publicar a Ata de Registro de Preços-ARP	1,2
Preenchimento de Formulário de Conclusão da RP	0,2
Preenchimento do formulário - RP	0,6
Preenchimento do formulário de Cadastro de Informações do Usuário	0,6
Preparação de capacitações técnicas	6
Preparação de material de eventos	24
Preparação de material para realização de reunião de comitê no âmbito dos Acordos Internacionais	48
Preparação e carga de bases de dados - A	30
Preparação e carga de bases de dados - B	24
Preparação e carga de bases de dados - C	18
Preparação e carga de bases de dados - D	12
Preparação e carga de bases de dados - E	6
Preparação e elaboração de conteúdo para a participação nas reuniões - RP	2,4
Preparação e validação de material de capacitação	2,4
Preparar a ação de supervisão técnica das equipes - SS	6
Preparar relatórios da folha de pagamento para envio ao setor financeiro para execução dos pagamento	14,4
Preparar relatórios de acompanhamento de histórico de frequência para a SMPF	0,6
Preparar relatórios dos participantes dos Programas de Gestão	0,9
Preparar relatórios dos servidores que encontram-se sem perícia médica - Cod. 80124	1,2
Preparar relatórios para acompanhar a evolução todos os tipos de afastamentos da COVID-19	0,6
Preparar relatórios para DIRBEN referente ao pagamento do BMOB	1,2
Preparar relatórios para pesquisa no Portal de Dados Abertos do INSS	0,9
Pré-projeto	2,95
Prestação de Contas	0,3
Prestação de Contas - exercício anterior	2,4
Prestação de contas de viagem a trabalho	3
Prestação de contas de viagem a trabalho de todos os participantes no Sistema PCDP	2,4
Prestação de informações à CGPEI sobre o status das ações estratégicas sob responsabilidade da DIGOV	1,2
Prestar a informação solicitada pelo gestor do contrato ou pelo setor responsável pela contratação	1,2
Prestar informações sobre Terceirizados no Portal da CGU	24
Prestar subsídios à PFE - A	9,6
Prestar subsídios à PFE - B	4,8
Prestar subsídios à PFE - C	2,4
Prestar suporte técnico aos usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	4,8
Prestar suporte técnico do SISREF à SPMF	1,2
Prestar suporte técnico no sistema GCWEB - Horas Diárias	1,2
Procedimento de registro de B.O de sinistro de furto/roubo de material de consumo na PF	1,2
Procedimento de registro deB.Oa de sinistro de furto/roubo de material permanente na Polícia Federal	1,2
Procedimentos APWEB	0,15
Procedimentos de Atualização de Dependentes - ATUDEP	0,25
Procedimentos de Atualização de Excessão - ATUEXC	0,25
Processo de Remoção	1,4
Processo de ressarcimento de contas de água e luz pagas pelo proprietário de imóvel locado ao INSS	1,2
Processos de assuntos relacionados a dúvidas sistêmicas - Cadastro e Pagamento - alta complexidade	2,4
Processos de assuntos relacionados a dúvidas sistêmicas - Cadastro e Pagamento - média complexidade	1,2
Processos de Despesas de Exercícios Anteriores - alta complexidade	2,4
Processos de Despesas de Exercícios Anteriores - média complexidade	1,2
Processos de jornada de trabalho	1,8
Processos de reembolso de pessoal cedido/movimentado para compor força de trabalho no INSS	2,4
Procuradoria - Bloqueio Judicial	1,2
Procuradoria - Cumprir decisão - por matrícula	2,4
Procuradoria - Elaborar memória de cálculo - por matrícula	1,2
Procuradoria - Fornecer Subsídios - por ação por matrícula	1,8
Procuradoria - Solicitar Parecer - por matrícula	1,2
Produção de conteúdo (relatórios, estudos, cartilhas, manuais, guias, etc) - A	24
Produção de conteúdo (relatórios, estudos, cartilhas, manuais, guias, etc) - B	14,4
Produção de conteúdo (relatórios, estudos, cartilhas, manuais, guias, etc) - C	4,8
Produção de conteúdos de sites para o público externo - A	4,8
Produção de conteúdos de sites para o público externo - B	2,4
Produção de conteúdos de sites para o público externo - C	1,2
Produção de expedientes oficiais (Por documento) - A	3
Produção de expedientes oficiais (Por documento) - B	1,8
Produção de expedientes oficiais (Por documento) - C	0,75
produção de guias GRU referente aos processos de 3,17%/28,86%	1,2
produção de informações de gestão baixa complexidade	1,8
produção de informações de gestão alta complexidade	4,8
produção de informações de gestão média complexidade	3
Produção e Extração de Relatórios do BGINSS	0,5
Produção e Extração de Relatórios do E-tarefas	0,25
Produção e Extração de Relatórios do GETGestão	0,5
Produção e Extração de Relatórios do SIGMA e Novo SIGMA	0,5
Produzir eventos e ações de desenvolvimento on-line	7,8
Programar regras no sistema para inserção de novos códigos no SISREF	1,8

Progressão e Promoção Funcional - Análise por matrícula	0,15
Progressão e Promoção Funcional - Lançar no SIAPE	1,2
Projeto - Avaliação	2,95
Projeto - Desenvolvimento	2,95
Projeto - Iniciação	2,95
Promover ações em lote	1,8
Promover as correções, assinar o edital e encamihar para o pregoeiro	0,6
Propor a melhoria da qualidade do serviço e ampliação da capacidade de atendimento	2,4
Propor ações de aperfeiçoamento dos sistemas e métodos de avaliação nas atividades de RP;	2,4
Propor ações para ampliação da rede de colaboradores do PEP e parceiros internos	3,6
Propor ao Comitê Temático de Gestão de Pessoas matérias relativas à Qual.de Vida, Saúde e Desenv.	0,3
Propor atualização do cronograma da av. de desempenho individual e mensagens automáticas no SISGDASS	1,8
Propor medidas de correção na atuação da equipe de RP, quando necessário	2,4
Propor melhoria da qualidade do serviço prestado.	1,2
Propor melhorias técnicas às demais áreas do INSS que impactem nas áreas desta Coordenação - A	1,2
Propor melhorias técnicas às demais áreas do INSS que impactem nas áreas desta Coordenação - B	0,6
Propor melhorias técnicas às demais áreas do INSS que impactem nas áreas desta Coordenação - C	0,3
Propor mudança no layout da Biblioteca Digital	22
Propor o encaminhamento da proposta orçamentária relativa a despesas com pessoal	24
Proposta de Especificação de Requisitos - Meu INSS	2,95
Proposta de minuta de Portaria/Normativo sobre assuntos da área técnica - A	2,4
Proposta de minuta de Portaria/Normativo sobre assuntos da área técnica - B	1,2
Proposta de minuta de Portaria/Normativo sobre assuntos da área técnica - C	0,6
Prospecção para Acordos de Cooperação Técnica (Forma Remota)	0,5
Protocolo de Requerimento	0,12
PSS - Emitir guia de recolhimento - mensal por servidor matricula	0,45
Publicação de dados de servidores na página externa do INSS	0,45
Publicação de documentos na Intranet/Internet	0,3
Publicação de informações sobre licitações no site externo do INSS	0,45
Publicar o aviso em grandes jornais, se for o caso	0,6
Publicar o contrato em DOU	0,6
Publicar o Contrato ou Termo Aditivo em DOU	0,3
Publicar o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos	0,8
Publicar o Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS e no DOU	0,6
Publicar o resultado da licitação em DOU	0,3
Publicar o Termo de Eliminação de Documentos	0,8
Publicizar ações em parceria com a Comunicação Social	1,8
Qualificação da Folha de Pagamento_SVCBEN/Painel QDBEN_Acumulação Indevida	0,33
Qualificação da Folha de Pagamento_SVCBEN/Painel QDBEN_Inconsistências de Dados Cadastrais	0,17
Qualificação da Folha de Pagamento_SVCBEN/Painel QDBEN_Inconsistências de Valores	0,42
Qualificação da Folha de Pagamento_SVCBEN/Painel QDBEN_Inconsistências no Pagamento	0,33
Qualificação da Folha de Pagamento_SVCBEN/Painel QDBEN_Inconsistências no Relacionamento	0,42
Qualificação da Folha de Pagamento_SVCBEN/Painel QDBEN_Inconsistências nos Dados do Benefício	0,33
Qualificação da Folha de Pagamento_SVCBEN/Painel QDBEN_Inconsistências Relativas ao Óbito	0,42
Qualificação da Folha de Pagamentos_Apuração de Irregularidade	1
Qualificação da Folha de Pagamentos_Cobrança	1
Qualificação da Folha de Pagamentos_Revisão	1
Qualificação dos Responsáveis e Corresponsáveis Pelo Débito	0,6
Quantificação (Atualização de Um Débito no Sistema do Tcu)	0,15
RAIS - Conferir e encaminhar	4,8
REAB - Atendimento presencial de empresas/instituições (articulação ou espontâneo)	0,6
REAB - Consultar RP	0,6
REAB - Parecer Especializado	0,6
Reabertura de Nota de Entrada de Material no Sistema ADMPER	0,25
Reabertura de Nota de Entrada de Material no Sistema CMCWEB	0,25
Reabertura de Processos de Desfazimento no Sistema ADMPER	0,25
Reabertura de Transferências no Sistema ADMPER	0,25
Reagendamento da Avaliação Socioprofissional Judicial Obrigatória	0,6
Reajuste/Repactuação: Analisar as planilhas de cálculo ou calcular os valores retroativos devidos	9,6
Reajuste/Repactuação: Analisar as planilhas de custo	16,8
Reajuste/Repactuação: Elaborar minuta de termo de apostilamento	1,8
Realização da pesquisa de avaliação da ação educacional	3,6
Realização de atividades com outras áreas ou setores	4,8
Realização de extração de dados/informações para atendimento de demandas internas e externas	3,6
Realização de Extrações de Dados Estatísticos e Relatórios - alta complexidade	1,2
Realização de Extrações de Dados Estatísticos e Relatórios - baixa complexidade	0,2
Realização de Extrações de Dados Estatísticos e Relatórios - média complexidade	0,6
Realização de Inventário de Bens Móveis de Consumo	4,8
Realização de Inventário de Bens Móveis Permanentes	4,8
Realização de pesquisa de especificações de materiais na internet	0,9
Realização do Pagamento	0,05
Realizar a descentralização dos materiais de disbrituição gratuita às equipes do PEP	1,8
Realizar a gestão do SISGPEP	3
Realizar a monitoria das ligações recebidas pelas Centrais 135	0,15
Realizar a pesquisa de preços de mercado (Copeiragem, Recepção e Apoio, Reprografia)	4,8
Realizar a pesquisa de preços de mercado (Telefonia, Limpeza e Vigilância)	5,4
Realizar a pesquisa de preços de mercado, se for o caso (Água e Esgoto, etc)	3,6
Realizar a pesquisa de preços de mercado, se for o caso (Material de Consumo)	4,8
Realizar a pesquisa de preços de mercado, se for o caso (Material Permanente)	5,4
Realizar ações de sensibilização dos servidores sobre as atividades do Espaço de Convivência	0,6
Realizar alteração de Órgão Pagador no sitema SDC	0,15
Realizar análise preliminar para subsidiar a alteração de sistemas.	0,2
Realizar análise preliminar para subsidiar a alteração de sistemas. - A	1,2
Realizar análise preliminar para subsidiar a alteração de sistemas. - B	0,6
Realizar análise preliminar para subsidiar a alteração de sistemas. - C	0,3
Realizar atendimento em contexto de saúde (servidor, chefia, familiar, etc) - Grupo	1,2
Realizar atendimento em contexto de saúde (servidor, chefia, familiar, etc) - Individual	0,6
Realizar contribuições no edital e Minuta do contrato - RP	1,2
Realizar coordenação pedagógica das Trilha de Aprendizagem	2
Realizar e auxiliar às áreas da Coordenação no suporte técnico à Superintendência, CEAB e ELAB - A	2,4
Realizar e auxiliar às áreas da Coordenação no suporte técnico à Superintendência, CEAB e ELAB - B	1,2
Realizar e auxiliar às áreas da Coordenação no suporte técnico à Superintendência, CEAB e ELAB - C	0,6
Realizar estatística de uso da biblioteca	9
Realizar exclusão de Órgão Pagador no sitema SDC	0,15
Realizar extração de dados possíveis de serem compartilhadas e apresentar ao solicitante - A	3,6
Realizar extração de dados possíveis de serem compartilhadas e apresentar ao solicitante - B	1,8
Realizar extração de dados possíveis de serem compartilhadas e apresentar ao solicitante - C	0,9
Realizar Extrações de dados/informações e apresentar ao solicitante - A	1,2
Realizar Extrações de dados/informações e apresentar ao solicitante - B	0,6
Realizar Extrações de dados/informações e apresentar ao solicitante - C	0,3
Realizar inclusão de Órgão Pagador no sitema SDC	0,15
Realizar intervenção - alta complexidade	4,8
Realizar intervenção - baixa complexidade	1,2
Realizar intervenção - média complexidade	2,4



Realizar levantamento e executar ajustes de RH no SISGDASS perfil de Adm. - Alta complexidade	4,8
Realizar levantamento e executar ajustes de RH no SISGDASS perfil de Adm. - Baixa complexidade	1,2
Realizar levantamento e executar ajustes de RH no SISGDASS perfil de Adm. - Média complexidade	2,4
Realizar mapeamento de riscos - alta complexidade	4,8
Realizar mapeamento de riscos - baixa complexidade	1,2
Realizar mapeamento de riscos - média complexidade	2,4
Realizar mediação de conflito em relação à saúde (servidor, chefia, familiar, etc)	0,9
Realizar o Cadastramento do Interessado	0,05
Realizar o levantamento dos itens de distribuição a serem adquiridos	6
Realizar Pagamento dos Compromissos	0,05
Realizar Prova de Vida (Situações Excepcionais)	0,33
Reativação de BPC Após Atualização do CADÚnico	0,23
Reativar Benefício	0,25
Reativar Benefício Assistencial Suspenso por Inclusão no Mercado de Trabalho	0,23
Reavaliar valores e estados de conservação dos material permanentes existentes nas Unidades e APS	1,5
Recadastramento de bens móveis em uso	1,2
Recadastramento de inatinos - Acertos SIAPENET / SIAPE	1,2
Recadastramento de inativos - Contato remoto	0,15
Recadastramento de inativos - Publicar ato bloqueio/desbloqueio em DOU	0,3
Recadastramento de inativos - Visita Domiciliar	2,4
Receber as prescrições de cursos	0,6
Receber as prescrições de Implementos Profissionais	0,6
Receber as prescrições de OPM	0,6
Receber comunicações no sistema Conecta (TCU)	0,2
Receber e conferir as nota fiscal/fatura emitidas pela contratada	0,05
Receber e Consolidar as listas de inscrições	3
Receber e tramitar processos via SAPIENS	0,3
Recebimento da pesquisas realizados pela equipe de PR	0,3
Recebimento de demandas de Órgãos de Controle	0,15
Recebimento de demandas para deslocamentos solicitados pelo Gabinete da Presidência	0,2
Recebimento de materiais de informática	0,6

Recebimento e conferência de material de consumo	1,5
Recebimento e conferência de material permanente	1,8
Recepção de Dúvidas, Sugestões e Encaminhamento para a DIRAT	0,17
Recepção e análise mensal dos requerimentos de pesquisa externa das APS	0,1
Recepção e conferência dos BERP das APS emitidos pelos PRs	2,4
Recepcionar e analisar processos no SEI - baixa complexidade	0,3
Recepcionar e analisar processos no SEI - média complexidade	0,6
Recepcionar e consolidar os dados de ACTs, Contratos, Convênios e Parcerias nas GEXs e SR	1,8
Reclassificação/Ajuste orçamentário e financeiro	1,8
Recolhimento, transmissão e Pagamento SEFIP/FGTS	1,8
Recondução - avaliar e complementar instrução processual (DMPES)	0,8
Recondução - Elaborar despacho à autoridade competente com sugestão de deferimento/indeferimento	0,6
Recondução - Elaborar despacho de recurso/reconsideração para apreciação da autoridade competente	0,6
Recondução - Elaborar despacho para complementação de instrução processual	0,3
Recondução - revisar processo - gestor (DMPES)	0,6
Recurso - Cumprimento de Acórdão com Implantação de Benefício	1
Recurso - Cumprimento de Acórdão com Implantação de Benefício/BI	0,75
Recurso - Cumprimento de Acórdão com Implantação de Benefício/Defeso	0,33
Recurso - Cumprimento de Acórdão com Implantação de Benefício/LOAS	0,75
Recurso - Cumprimento de Acórdão de Apuração de Irregularidade - MOB	0,5
Recurso - Cumprimento de Acórdão sem Implantação de Benefício	0,5
Recurso - Cumprimento de Diligência	0,5
Recurso - Instrução (Análise de novos documentos juntados após decisão administrativa, com manutenção do indeferimento e envio à JRPS/CRPS)	0,2
Recurso Administrativo - Analisar requerimento e emitir despacho decisório	3
Recurso Especial - Entidade Conveniada	0,3
Redação de estudo- baixa complexidade	2,4
Redação de estudo- média complexidade	3,6
Redação de estudo-alta complexidade	4,8
Redação de normativo- alta complexidade	4,8
Redação de normativo- baixa complexidade	2,4
Redação de normativo- média complexidade	3,6
Redação de texto para fins de publicação em meios de comunicação internos e externos	1,2
Redigir ata de reunião no SEI e colher assinatura dos participantes	0,3
Redistribuição de processo	0,2
Redução de Jornada - Acertos cadastrais SIAPE / SISREF	0,3
Redução de Jornada - Dar ciência ao servidor e à chefia imediata	0,1
Redução de Jornada - Emitir e Publicar Despacho Decisório	0,15
Redução de Jornada - Encaminhar para emissão de parecer da chefia imediata	0,15
Redução de Jornada - Encaminhar para parecer de entidade superior	0,15
Redução de Jornada - Encaminhar para publicação BS/BSL	0,15
Redução de Jornada - Instrução e análise inicial do processo	0,45
Reemitir Parcelas - Seguro Defeso	0,09
Refinar especificação junto à Dataprev - A	3,6
Refinar especificação junto à Dataprev - B	1,8
Refinar especificação junto à Dataprev - C	0,9
Registo e Monitoramento de SIM	0,17
Registrar as necessidades de desenvolvimento no Portal Sipec	48
Registrar funções no SIAPE e SISREF	0,6
REGISTRAR INFORMAÇÃO DA TAREFA/PROCESSOS NO E-TAREFAS/SAPIENS	0,6
Registrar informações e-AUD e e-GOV (CGU)	0,2
Registrar os Processos de Cobrança	0,6
Registrar os Processos de Devolução	0,6
Registrar os Processos de Tomada de Contas Especial	0,6
Registro da Conformidade Contábil	0,15
Registro das Despesas Executadas Via Suprimento de Fundos	0,2
Registro de acertos de cadastro dos Cartórios	0,25
Registro de chamado no SDM	0,1
Registro de Conformidade Gestão	2,4
Registro de demandas Clarity	0,4
Registro de Processos Apurados Pelo Mob	0,6
Registro e Endosso de Garantias Contratuais	0,6
Registro e Monitoramento de SIM	0,2
Registro SDM	0,17
Regularização das Contas	0,9
Relatoria: ajustes decorrentes de apontamentos do revisor - A	4,5
Relatoria: ajustes decorrentes de apontamentos do revisor - B	3
Relatoria: ajustes decorrentes de apontamentos do revisor - C	1,5
Relatoria: ajustes decorrentes de apontamentos do revisor - D	0,4
Relatoria: análise da Solicitação de Sigilo do Gestor - A	9
Relatoria: análise da Solicitação de Sigilo do Gestor - B	6
Relatoria: análise da Solicitação de Sigilo do Gestor - C	4,5

Relatoria: análise da Solicitação de Sigilo do Gestor - D	3
Relatoria: análise da Solicitação de Sigilo do Gestor - E	1,5
Relatoria: análise das manifestações das unidades examinadas ou revisão - A	9
Relatoria: análise das manifestações das unidades examinadas ou revisão - B	6
Relatoria: análise das manifestações das unidades examinadas ou revisão - C	3
Relatoria: análise das manifestações das unidades examinadas ou revisão - D	1,5
Relatoria: análise das manifestações das unidades examinadas ou revisão - Z	15
Relatoria: elaboração do Relatório Final - A	30
Relatoria: elaboração do Relatório Final - B	24
Relatoria: elaboração do Relatório Final - C	18
Relatoria: elaboração do Relatório Final - D	12
Relatoria: elaboração do Relatório Final - E	6
Relatoria: elaboração do Relatório Final - F	3
Relatoria: elaboração do Relatório Final - Z	45
Relatoria: elaboração ou revisão da Introdução, Highlight, Escopo e Conclusão - A	4,5
Relatoria: elaboração ou revisão da Introdução, Highlight, Escopo e Conclusão - B	3
Relatoria: elaboração ou revisão da Introdução, Highlight, Escopo e Conclusão - C	1,5
Relatoria: elaboração ou revisão da Introdução, Highlight, Escopo e Conclusão - D	0,75
Relatoria: elaboração ou revisão da Introdução, Highlight, Escopo e Conclusão - E	0,4
Relatoria: Elaboração/análise/revisão de SA - achados e relatório preliminar - A	30
Relatoria: Elaboração/análise/revisão de SA - achados e relatório preliminar - B	24
Relatoria: Elaboração/análise/revisão de SA - achados e relatório preliminar - C	18
Relatoria: Elaboração/análise/revisão de SA - achados e relatório preliminar - D	12
Relatoria: Elaboração/análise/revisão de SA - achados e relatório preliminar - E	6
Relatoria: Elaboração/análise/revisão de SA - achados e relatório preliminar - F	3
Relatoria: Elaboração/análise/revisão de SA - achados e relatório preliminar - G	1,5
Relatoria: Elaboração/análise/revisão de SA - achados e relatório preliminar - Z	45
Relatoria: Preparação/aprovação de relatório para publicação conforme requisitos legais de sigilo -A	6
Relatoria: Preparação/aprovação de relatório para publicação conforme requisitos legais de sigilo -B	4,5
Relatoria: Preparação/aprovação de relatório para publicação conforme requisitos legais de sigilo -C	3
Relatoria: Preparação/aprovação de relatório para publicação conforme requisitos legais de sigilo -D	1,5
Relatoria: Preparação/aprovação de relatório para publicação conforme requisitos legais de sigilo -E	0,75
Relatoria: Preparação/aprovação de relatório para publicação conforme requisitos legais de sigilo -F	0,4
Relatoria: Preparação/aprovação de relatório para publicação conforme requisitos legais de sigilo -G	0,15
Relatoria: revisão de relatórios - A	18
Relatoria: revisão de relatórios - B	12
Relatoria: revisão de relatórios - C	6
Relatoria: revisão de relatórios - D	3
Relatoria: revisão de relatórios - E	1,5
Relatoria: revisão de relatórios - Z	24
Relatório de Auditoria do SEI	1,8
Relatório de Gestão - CGLOG	9,6
Relatório de Gestão - subsidiar com informações relativas a folha de pagamento de pessoal	1,8
Relatório em pareceres	0,6
Relatório Final de Execução do projeto	2,4
Realizar e dar suporte às áreas desta Coordenação na homologação das demandas à Dataprev - A	24
Realizar e dar suporte às áreas desta Coordenação na homologação das demandas à Dataprev - B	12
Realizar e dar suporte às áreas desta Coordenação na homologação das demandas à Dataprev - C.	6
Remanejamento de Recursos	0,6
Remoção - a Pedido - Definir Trânsito e Emitir Cds	0,15
Remoção - a Pedido - Despachar e Encaminhar a Instância Superior	0,15
Remoção - a Pedido - Encaminhar para Ciência do Servidor e Chefias	0,15
Remoção - a Pedido - Realizar Consulta à Chefia de Destino	0,15
Remoção - a Pedido - Realizar Consulta à Chefia de Origem	0,15
Remoção - a Pedido - Realizar Consulta à Corregedoria	0,15
Remoção - a Pedido - Realizar Demais Consultas Sistêmicas e Instruir Processo	0,3
Remoção - Acertos e liberações SISREF e SIAPE	0,6
Remoção - Avaliar e complementar instrução processual (DMPES)	0,8
Remoção - Elaborar despacho com sugestão de deferimento/indeferimento	0,6
Remoção - Elaborar despacho de apreciação de recurso/reconsideração para autoridade competente	0,6
Remoção - Elaborar despacho para complementação de instrução processual	0,3
Remoção - Motivo de saúde - Agendar perícia médica e anexar resultado ao processo	0,15
Remoção - Revisar processo - gestor	0,6
Renovar Declaração de Cárcere/Reclusão	0,17

Renunciar Cota de Pensão por Morte ou Auxílio-Reclusão	0,24
Repactuação do Plano de Trabalho para ajustes do ACT	1,8
Repasse de Terceiros	1,8
Repatriar valores devolvidos por beneficiários no Exterior /Gerenciador Banco do Brasil	0,6
Reposição ao Erário	3,15
Reposta aos e-mails enviados pelos responsáveis das unidades do INSS	0,05
Representações em Conselhos Municipais, Fóruns, em eventos, palestras e outros	4,8
Reprocessamento de GPS	0,15
Requerimento de Antecipação de Pagamento da Revisão do Art. 29	0,33
Requerimentos - Fichas Financeiras	0,2
Requerimentos - Informe de Rendimento	0,2
Requisição de Transporte	0,1
Reservar e controlar agenda dos espaços físicos destinado às ações de desenvolvimento	1,2
Resíduos salariais - Verificar junto à Divisão competente se valor solicitado fora pago/ressarcido	0,05
Responder às manifestações da Ouvidoria do Ministério da Economia (135)	0,6
Responder consulta sobre licitações e contratos	14,4
Responder indício - por matrícula	0,3
Responder o correio eletrônico sobre as dúvidas suscitadas pelas unidades da SR	1,2
Responder Processo SEI com consultas a sistemas e normas	0,6
Resposta à demanda recebida ao emitente (áreas de negócio) informando a providência	0,05
Resposta Consultar	0,6

Resposta MPF, DPU, PROCON, Poder Judiciário	3,6
Resposta órgãos judiciais, MPE/MPF, DPU, DPE, Procon	1,2
Respostas a Ofício (Judicial/Mandado Segurança)	0,33
Restabelecimento de Jornada - Acertos cadastrais SIAPE / SISREF	0,3
Restabelecimento de Jornada - Despachar e dar ciência ao servidor e à chefia imediata	0,15
Restabelecimento de Jornada - Despachar e encaminhar a instância superior	0,15
Restabelecimento de Jornada - Elaborar planilha de impacto orçamentário	0,6
Restabelecimento de Jornada - Encaminhar para ateste orçamentário	0,15
Restabelecimento de Jornada - Encaminhar para emissão de parecer da chefia imediata	0,15
Restabelecimento de Jornada - Encaminhar para publicação BS/BSL	0,15
Restabelecimento de Jornada - Implantar no sistema	0,15
Restabelecimento de Jornada - Instrução e análise inicial do processo	0,6
Resultado de Perícia Médica	0,08
Retificação de DIRF	0,3
Retirada de tokens (certificados digitais) no fornecedor	0,6
Retorno de demandas que chegam pelo correio eletrônico	1,8
Reunião - etapa 1 - articulação para reunião técnica	1,2
Reunião - etapa 2 - organização e planejamento da reunião técnica	3,6
Reunião - etapa 3 - Coordenação de Reunião técnica	3,6
Reunião - etapa 4 - Participação em Reunião técnica	3,6
Reunião CPAD	3,6
Reunião técnica para orientações e apresentação das funcionalidades sistêmicas aos servidores - A	2,4
Reunião técnica para orientações e apresentação das funcionalidades sistêmicas aos servidores - B	1,2
Reunião técnica para orientações e apresentação das funcionalidades sistêmicas aos servidores - C	0,6
Reuniões com interessadas em formalizar ajustes diversos com o INSS	1,2
Reuniões do Com. Tem. Gov. de Dados do INSS, e avaliação do Plano Dir. de Tec. da Inf. e Comunic. -A	2,4
Reuniões do Com. Tem. Gov. de Dados do INSS, e avaliação do Plano Dir. de Tec. da Inf. e Comunic. -B	1,2
Reuniões do Com. Tem. Gov. de Dados do INSS, e avaliação do Plano Dir. de Tec. da Inf. e Comunic. -C	0,6
Reuniões do Comitê Gestor do eSocial e do GT Confederativo das empresas pilotos. - A	2,4
Reuniões do Comitê Gestor do eSocial e do GT Confederativo das empresas pilotos. - B	1,2
Reuniões do Comitê Gestor do eSocial e do GT Confederativo das empresas pilotos. - C	0,6
Reuniões técnicas online	1
Reunir com área demandante para orientação de elaboração do Projeto de Ação Educacional	1,5
Reunir com conteudistas para orientar sobre a construção de conteúdos das ações de desenvolvimento	1,5
Reversão de aposentadoria - avaliar e complementar instrução processual (DMPES)	0,8
Reversão de aposentadoria - Elaborar despacho com sugestão de deferimento/indeferimento	0,6
Reversão de aposentadoria - Elaborar despacho de recurso para apreciação da autoridade competente	0,6
Reversão de aposentadoria - Elaborar despacho para complementação de instrução processual	0,3
Reversão de aposentadoria - revisar processo - gestor (DMPES)	0,6
Revisão	1
Revisão - Acordos e Convênios	1,2
Revisão - Entidade Conveniada	1
Revisão - outros documentos	1,2
Revisão Administrativa de Benefício por Incapacidade	1
Revisão Administrativa em Fase Recursal	0,75
Revisão ato alta complexidade: Edital/IN/Resolução/Ajustes/Portaria tema geral/Manual/Guia	3,4
Revisão ato baixa complexidade: Portaria aprova doc/modifica APS/Despacho Simples/Ofício/Apostila	0,85
Revisão ato média complexidade: Port pessoal/colegiado/NT/Ata/Parecer/Desp Téc/Decisório/Protocolo	1,7
Revisão de documento/peça processual (não contemplados nas demais atividades) - A	12
Revisão de documento/peça processual (não contemplados nas demais atividades) - B	6
Revisão de documento/peça processual (não contemplados nas demais atividades) - C	3
Revisão de documento/peça processual (não contemplados nas demais atividades) - D	1,5
Revisão de documento/peça processual (não contemplados nas demais atividades) - E	0,4
Revisão de relatório de TCE (Tomada de Contas Especial)	0,75
Revisão decisório servidores licença/remoção/movimentação/rec adm/PAD/Contratos/Casa Legislativa/MP	4
Revisão do Manual de Procedimentos relativo à gestão de suprimentos e transportes	4,8
Revisão final e arquivamento de processo	2,4
Revisão Legado	1
Revisão minuta alta complexidade: Edital IN/Resolução/Ajustes/Portaria tema geral	4,3
Revisão minuta baixa complexidade: Portaria aprovação documento/modificação APS/Ofício	1,9
Revisão minuta média complexidade: Portaria - atos de pessoal/instituição de colegiados	2,85
Revisar alteração em manual de treinamento, material da trilha de ensino e outra fonte em educação	24
revisar atos normativos (IN, Resoluções) - alta complexidade	24
revisar atos normativos (IN, Resoluções) - baixa coplexidade	1,2
revisar atos normativos (IN, Resoluções) - média complexidade	2,4
Revisar o texto das ações de desenvolvimento quanto aos aspectos gramaticais	24
Revisar, analisar e assinar processos de Legislação Aplicada à Administração de Pessoas	0,8
Revisar, analisar e assinar processos de Movimentação de Pessoas	0,6
Rotina de Testes dos sistemas	0,3
Rotinas de gestão de pessoas (frequência, férias, licenças, etc)	0,3
Salário-Maternidade Rural	0,75
Salário-Maternidade Urbano	0,75
SAPCDP/PLANPCDP - Inserção de planilha no Sistema Informatizado de Autorização de PCDP e SAPCDP	0,3
Saúde Suplementar - Incluir/Excluir Dependente	0,2
Saúde Suplementar - Iniciar/encerrar Processo	0,3
Saúde Suplementar - Manutenção anual - por matrícula	0,15
SCDD - Acompanhamento portarias dispensas/designações Ger de APS/Ger-Executivo/substitutos	0,2
SCDD - Análise de documentação encaminhada via SCDD	0,3
SCDD - Análise processos portarias de dispensas/designações Ger de APS/Ger-Executivo/substitutos	0,3
SCDD - Controle de portarias dispensas/designações Ger de APS/Ger-Executivo/substitutos	0,2
SCDD - Recebimento processos portarias de dispensas/designações Ger de APS/Ger-Executivo/substitutos	0,2
SCDP - Cadastrar/alterar/ajustar Viagem à serviço prestação de contas.	0,3
SCDP - Cadastrar; alterar; cancelar; complementar viagem, ou emitir parecer e prestar de contas.	0,3
SCDP - Emissão de GRU para devolução de diárias	1,2
SCDP - Encaminhamento de GRU para devolução de diárias	0,3
SCDP - Realizar Prestação de contas.	1,8
SCDP - Solicitar reembolso de bilhetes de passagens aéreas não utilizados e diferenças de tarifas	4,8
SDM - Criar/acompanhar/concluir chamados técnico à Dataprev ou outro prestador de serviço de TIC	0,2
Secretariado de reuniões do CEGOV	4,8
Seguro Defeso - Pescador Artesanal	0,11
Selecionar e catalogar os livros adquiridos para biblioteca	9
Selecionar Estagiários	0,6
Selecionar metodologias aos objetivos de aprendizagem/conteúdo	0,48
Selecionar Tutores para Oferta no SIGME	0,6
Selecionar, convidar e alocar tutores	12
Senha Inicial para o Meu INSS (Central de Serviços)	0,05
Separação e envio de plaquetas para tombamento de bens móveis permanentes às diversas SR e GEx	0,6
Serviço - Internacional - Aposentadoria por Incapacidade Permanente - Relatório Médico no Exterior	0,6
Serviço - Internacional - Auxílio por Incapacidade Permanente - Relatório Médico no Exterior	0,6
Serviços Recursos - AIS	0,5
SIAFI - SISPAGBEN - APWEB - Consulta a sistemas estruturantes	0,4
SIAI, SISCOR, ALFRESCO, SOU-WEB - atualização de processo, inclusão/exclusão de usuário e pesquisas	0,3
SIAI, SISCOR, ALFRESCO, SOU-WEB - consultas, mensagens eletrônicas, inclusão e exclusão de usuário	0,15
SIGEPE - Análise de demanda judicial para subsidiar ateste de disponibilidade orçamentária	1,8
SIGEPE - Envio de demandas judiciais para SOF (Exercício Anterior - limite de alçada)	3
SIGEPE - Homologação de férias	0,15
Simulação de Tempo de Contribuição e/ou Renda Inicial ACP Goiás	0,17
Sinalizar a necessidade de providências nas tarefas	0,9
SIRC - Supervisão Cartórios	0,6
SISREF - Ajustes na frequência - por servidor	0,15
SISREF - Atualizar frequência SIGEPE/SIAPE	0,3
SISREF - Conferir homologação - unidade com até 10 servidores	0,6
SISREF - Conferir homologação - unidade com até 100 servidores	2,4
SISREF - Conferir homologação - unidade com até 30 servidores	1,2



SISREF - Conferir homologação - unidade com até 60 servidores	1,8
SISREF - Homologação de frequência de servidores	0,3
SISREF - Homologação de frequência dos servidores da unidade	0,3
SISREF - Lançamentos gerais - por matrícula	0,2
SISREF - Lançar código - por servidor	0,15
SISREF - Lançar Faltas / Atrasos / Afastamentos SIAPENET - por servidor	0,15
SISREF - Serviço Externo - Análise e pagamento AESE	0,2
Sistema de planilhas - Corregedoria	1,8
Sistemas - Cruzamentos complexos de bases de dados	4,8
Sistemas - Cruzamentos simples de bases de dados	2,4
Sistemas - Extrações complexas em base de dados	2,4
Sistemas - Extrações simples em base de dados	1,2
Sistemas corporativos desenvolvidos e mantidos por servidores - Implantar novas funcionalidades	50
Sistemas corporativos desenvolvidos e mantidos por servidores da casa - Desenvolvimento	50
Sistemas corporativos desenvolvidos e mantidos por servidores da casa - Manutenção	50
Sistemas SIAI, SISCOR, ALFRESCO, SOU-WEB - cadastramento de processo	0,6
Sistematizar os objetivos de aprendizagem, metodologias, recursos e orientações aos educadores	9,6
Socialização de Informações (Serviço Social) - Coletivo	0,5
Socialização de Informações (Serviço Social) - Individual	0,25
Solicita informação de CADPREV	0,15
Solicita Reversão elo PIS/PASEP	0,3
Solicitação de acessos ao SUIBE por meio do SDM - Direção Centra e Ministério da Economia	0,1
Solicitação de Acréscimo de 25%	0,33
Solicitação de Análise do Núcleo de Compatibilidade	0,0016
Solicitação de Análise do Núcleo de Compatibilidade - exclusivo OPM+Orientação	0,0016
Solicitação de autorização para reunião técnica	0,6
Solicitação de Auxílio-Acidente	0,2
Solicitação de cópia de contrato de empréstimo consignado à instituição financeira	0,3
Solicitação de Cópias - CGOFC	0,15
Solicitação de correção de BERP à APS (PR)	0,1
Solicitação de correção de registro pelo Cartório	0,6
Solicitação de Crédito Orçamentário	0,3
Solicitação de criação de unidades, grupos de trabalho e afins do SEI	0,3
Solicitação de Exclusão de Empréstimo Consignado	0,25
Solicitação de Exclusão de Empréstimo Consignado Judicial	0,33
Solicitação de gravação de atendimentos às empresas contratadas	0,15
Solicitação de Informação de Valor Residual de Benefício Cessado por Óbito	0,17
Solicitação de Informações Sociais	0,2
Solicitação de Isenção de IR	0,33
Solicitação de material de consumo	0,6
Solicitação de orçamento para reunião técnica	0,3
Solicitação de Perícia Hospitalar ou Domiciliar	0,2
Solicitação de precificação em contrato de TIC	0,6
Solicitação de Reabertura de Tarefa	0,2
Solicitação de Reativação de Empréstimo Consignado Judicial	0,33
Solicitação de Recurso Financeiro	0,15
Solicitação de reembolso de bilhetes de passagens aéreas não utilizados e diferenças de tarifas	4,8
Solicitação de serviços diversos	0,6
Solicitação mensal de orçamento	0,15
Solicitação orçamentária	4,8
Solicitação para Criar / Alterar Serviços no Catálogo do SAG Gestão	0,3
Solicitação prorrogação de prazo nas demandas do Conecta (TCU) e do E-AUD (CGU)	0,2
Solicitar à Divisão de Programação Orçamentária - DPO	0,05
Solicitar a emissão da Portaria de designação de gestores e fiscais	0,6
Solicitar ajustes nos sistemas para agilizar fluxos e solução de demandas	0,3
Solicitar Alta a Pedido	0,33
Solicitar Alteração de Código de Pagamento	0,5
Solicitar alteração de troca de titularidade junto às concessionárias de água e luz	0,6
Solicitar Ateste Orçamentário	0,35
Solicitar Ateste Orçamentário e Financeiro - alta complexidade	2,4
Solicitar Ateste Orçamentário e Financeiro - baixa complexidade	0,3
Solicitar Ateste Orçamentário e Financeiro - média complexidade	1,2
Solicitar autorização para contratar, se for o caso	0,6
Solicitar autorização superior - DEC. 10.193/2019	1,2
Solicitar autorização superior, quando for o caso	1,2
Solicitar Cálculo de Complementação	0,5
Solicitar Cálculo de Contribuição em Atraso, Emissão e/ou Cálculo de GPS	0,33
Solicitar Cálculo de Período Decadente	0,5
Solicitar carta de preposição e ART da contratada (se for o caso)	0,6
Solicitar Certidão de Inexistência de Dependentes Habilitados à Pensão por Morte	0,18
Solicitar Certidão para Saque de PIS/PASEP/FGTS	0,18
Solicitar CND, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a CNDT	0,3
Solicitar Contestação de NTEP	0,33
Solicitar Desistência do Benefício	0,24
Solicitar e recepcionar documentação para cadastro de usuário externo no SEI	0,3
Solicitar Encerramento do Benefício por Óbito	0,18
Solicitar Exclusão de Mensalidade de Associação ou Sindicato no Benefício	0,18
Solicitar o ateste/recursos orçamentários (ARP)	0,3
Solicitar Pagamento de Benefício Não Recebido	0,33
Solicitar parecer de área técnica de outras áreas	0,6
Solicitar parecer de área técnica em matéria de Serviço Social	0,6
Solicitar procedimento à CEAB/DJ	0,2
Solicitar Prorrogação de Salário-Maternidade	0,2
Solicitar Prova de Vida - Dificuldade de Locomoção	0,23
Solicitar Prova de Vida - Maior de 80 anos	0,23
Solicitar publicação das ações de RP para a ACS do INSS	0,3
Solicitar que a empresa terceirizada regularize sua situação junto ao SICAF	0,6
Solicitar Recurso de NTEP	0,2
Solicitar Retroação da Data do Início da Contribuição - DIC	0,5
Solicitar Valor não Recebido até a Data do Óbito do Beneficiário	0,25
Solicitar/encaminhar solicitação de gravação de atendimento 135	0,15
Solução de Manifestações na Ouvidoria (SouWeb)	0,17
SQVT - Exames Médicos Periódicos - Instruir Processo	2,95
SQVT - Produzir Relatório - Alta Complexidade	3,6
SQVT - Produzir Relatório - Baixa Complexidade	1,2
SQVT - Produzir Relatório - Média Complexidade	2,4
Submeter a minuta do TA à análise da Procuradoria, quando for o caso	1,2
Subsidiar a CGGP com informações complementares nas respostas aos órgãos controle	1,2
Subsidiar a CGGP com informações complementares para subsidiar as respostas aos órgãos internos	1,2
Subsidiar a CGGP na elaboração de atos complementares afetos à área de administração de pessoas	0,9
Subsidiar a CGOFC em ações voltados ao aprimoramento dos sistemas estruturantes	0,05
Subsidiar a Coordenação-Geral e a DGP nas informações a serem prestadas aos órgãos de controle	14
Subsidiar a elaboração de rotinas de trabalho com os serviços das Gerências-Executivas e comunidade	1,8
Subsidiar decisão recursal do Diretor de GPA, relacionados à legislação de adm de pessoas	3
Subsidiar Núcleos EAD com base nos relatórios de avaliação de impacto	1,8



Subsídio Técnico - AIS	0,5
Subsídio Técnico - MAN	0,5
Subsídio Técnico - RD	0,5
Subsídios Ação Coletiva - Verificar interessados e solicitar extração de informações funcionais	0,45
Subsídios Judiciais - tipo A	2,4
Subsídios Judiciais - tipo B	4,8
Subsídios Técnicos	0,6
Subsídios Técnicos Judiciais - AIS	0,6
Subsídios Técnicos Judiciais - Manutenção	0,6
Subsídios Técnicos Judiciais - MOB	0,6
Subsídios Técnicos Judiciais - RD	0,6
Subsídios Técnicos Judiciais - Sistemas	0,6
Sugestão/criação/alteração/exclusão de serviço/fluxo para atendimento presencial	2,4
Sugestão/criação/alteração/exclusão de serviço/fluxo para atendimento remoto	2,4
Supervisão do envio de informações ao SIRC	1
Supervisão e mentoria na plataforma do chat/dia	3,6
Supervisão Técnica B21 - SUPERTEC21	1
Supervisão Técnica B25 - SUPERTEC25	1
Supervisão Técnica B41 - SUPERTEC41	1
Supervisão Técnica B42 - SUPERTEC42	1
Supervisão Técnica B46 - SUPERTEC46	1
Supervisão Técnica B57 - SUPERTEC57	1
Supervisão Técnica B80 - SUPERTEC80	1
Supervisão Técnica B87 - SUPERTEC87	1
Supervisão Técnica B88 - SUPERTEC88	1
Supervisão Técnica CTC - SUPERTECCTC	1
Supervisão Técnica MOB	1,2
Supervisão Técnica MOB Óbito (NÃO ATIVAR)	1,2
Supervisão técnica para análise dos serviços prestados	2,4
Supervisão técnica: planejamento	6

Supervisão técnica: providências posteriores	3,6
Supervisão técnica: relatório	3,6
Supervisão técnica: reunião	3,6
Supervisionar a elaboração de atos normativos que disciplinam a aplicação da legislação de pessoal	1,2
Supervisionar a inclusão de dados de atendimento da RP nas tarefas	0,6
supervisionar a inclusão dos dados de atendimento da RP nos sistemas informatizados	0,3
Supervisionar a inclusão dos dados de atendimento do Serviço Social	1,2
Supervisionar as ações desenvolvidas pela equipe de RP nas GEXs e SRs	2,4
Supervisionar as ações desenvolvidas pela equipe de Serviço Social	4,8
Supervisionar individualmente de forma presencial	3,6
Supervisionar individualmente de forma presencial as atividades nas APS, GEXs ou SRs	2,4
Suporte à Acordos de Cooperação Técnica (Forma Remota)	0,5
Suporte a ativos de rede, links de dados e rede local de alta complexidade	1,2
Suporte a ativos de rede, links de dados e rede local de baixa complexidade	0,3
Suporte a ativos de rede, links de dados e rede local de média complexidade	0,6
Suporte a infraestrutura de TIC e ativos de rede de alta complexidade	3,6
Suporte a infraestrutura de TIC e ativos de rede de baixa complexidade	0,6
Suporte a infraestrutura de TIC e ativos de rede de média complexidade	1,8
Suporte administrativo de alta complexidade	1,2
Suporte administrativo de baixa complexidade	0,2
Suporte administrativo de média complexidade	0,6
Suporte ao cartório na utilização do SIRC/SISOBI	0,3
Suporte ao usuário de TIC de alta complexidade	1,2
Suporte ao usuário de TIC de baixa complexidade	0,3
Suporte ao usuário de TIC de média complexidade	0,6
Suporte aos cartórios sobre sistemas e orientações diversas - A	1,2
Suporte aos cartórios sobre sistemas e orientações diversas - B	0,6
Suporte aos cartórios sobre sistemas e orientações diversas - C	0,3
Suporte aos Sistemas de Atendimento (GET, GET Gestão, SAG, SAT, SAT Central)	0,5
Suporte às áreas da Coordenação nas reuniões, análise e resposta às demandas de rede bancarias - A	4,8
Suporte às áreas da Coordenação nas reuniões, análise e resposta às demandas de rede bancarias - B	2,4
Suporte às áreas da Coordenação nas reuniões, análise e resposta às demandas de rede bancarias - C	1,2
Suporte às áreas de negócio em acompanhamento de demanda de TIC - complexidade alta	4,8
Suporte às áreas de negócio em acompanhamento de demanda de TIC - complexidade baixa	0,3
Suporte às áreas de negócio em acompanhamento de demanda de TIC - complexidade média	0,6
Suporte às Divisões da Coordenação quanto à questões técnicas - A	1,2
Suporte às Divisões da Coordenação quanto à questões técnicas - B	0,6
Suporte às Divisões da Coordenação quanto à questões técnicas - C	0,3
Suporte de TI para os usuários locais da PFE/INSS direção Central	0,6
Suporte diário para as indisponibilidades das contas no GERID/LDAP para usuários das PFEs	0,6
Suporte diário para as indisponibilidades dos acessos VPNs de usuários das PFEs, PSFs, Eas, etc.	0,6
Suporte e orientações via telefone aos usuários dos Sistemas ADMPER, CMCWEB e SIPAC/Transportes	0,3
Suporte em atividades de SIC - alta complexidade	38,4
Suporte em atividades de SIC - baixa complexidade	9,6
Suporte em atividades de SIC - média complexidade	24
Suporte Operacional - SABI	1
Suporte para o preenchimento do sistema supervisão	0,3
Suporte quanto à especificação das rotinas à Dataprev que resultem em alteração nos sistemas - A.	2,4
Suporte quanto à especificação das rotinas à Dataprev que resultem em alteração nos sistemas - B.	1,2
Suporte quanto à especificação das rotinas à Dataprev que resultem em alteração nos sistemas - C.	0,6
Suporte quanto a utilização do SIRC	0,5
Suporte sobre as ações civis públicas no âmbito das áreas do INSS.	1,2
SUPORTE TÉCNICO À DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	0,3
Suporte Técnico à Divisão de Reabilitação Profissional	1,8
Suporte Técnico à equipe de Reabilitação Profissional da Gerência Executiva	1,8
Suporte Técnico à Equipe de Serviço Social	3
Suporte Técnico à Gerência-Executiva	0,5
Suporte Técnico a outras áreas técnicas	1,8
Suporte Técnico à Superintendência Regional	0,5
Suporte Técnico ao Coordenador da ELAB	0,5
Suporte Técnico ao Coordenador das CEABs	0,5
Suporte Técnico ao Gerente Executivo	0,5
Suporte Técnico ao Gestor de Aps	0,5
Suporte Técnico ao Serviço de Atendimento	0,5
Suporte Técnico aos Assessores Técnicos	1,8
Suporte técnico às áreas do INSS sobre temas afetos à governança, integridade e gestão de riscos (A)	2,4

Suporte técnico às áreas do INSS sobre temas afetos à governança, integridade e gestão de riscos (B)	1,2
Suporte técnico às áreas do INSS sobre temas afetos à governança, integridade e gestão de riscos (C)	0,6
Suporte técnico das unidades descentralizadas	4,8
Suporte Técnico e administrativo à Seção de Benefícios	1,8
Suporte Técnico para Entidade Conveniada (Forma Remota)	0,5
Suporte Técnico para Entidade Conveniada (Presencial ou Forma Remota)	1,8
Suporte técnico Sistema - BG_INSS, NovoSIGMA e SIGMA	0,6
Suporte Técnico Sistema - Chat	0,3
Suporte Técnico Sistema - GOV.BR (Login Único)	0,2
Suporte Técnico Sistema - Meu INSS	0,2
Suporte todas as áreas da Diretoria de Benefícios com extrações nos sistemas	0,9
Suprimento de Fundos	0,6
Suspender Benefício	0,05
Suspender o Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência para Inclusão no Mercado de Trabalho	0,28
Taxa administrativa CIEE - subsidiar repasse de valores	1,2
TCU/CGU - Analisar indícios - por matrícula	1,8
TCU/CGU - Responder indício - por matrícula	0,6
Termo de Transferência ou Recolhimento do acervo	0,8
Testar funcionamento de sistemas de atendimento	0,2
Testes e validações de itens em projeto de TIC - alta complexidade	1,2
Testes e validações de itens em projeto de TIC - baixa complexidade	0,3
Testes e validações de itens em projeto de TIC - média complexidade	0,6
Teto Orçamentário no SCDP	0,3
Tomada de Contas Especial	2,95
Tramitação de Pedidos de Gravação do 135 (E-Integração)	0,17
Transferência de Benefício em Bloco (TBB)	0,3
Transferência de Obrigações	0,3
Transferência de Passivo	0,45
Transferir Benefício para Conta Corrente	0,2
Transferir Benefício para Outra Agência do INSS	0,25
Transferir e Atribuir tarefas de RP	0,3
Tratamento de incidentes de SIC - alta complexidade	38,4
Tratamento de incidentes de SIC - baixa complexidade	9,6
Tratamento de incidentes de SIC - média complexidade	24
Tratamento e envio de processos ao CEDOC	4,8
Tratar com órgãos da admin. pública e demais Poderes da União para interoperabilidade de dados	4,8
Tratar rejeições bancárias	0,6
Tratativas com órgãos da adm. pública e os demais Poderes da União, para interop. de dados. - A	1,2
Tratativas com órgãos da adm. pública e os demais Poderes da União, para interop. de dados. - B	0,6
Tratativas com órgãos da adm. pública e os demais Poderes da União, para interop. de dados. - C	0,3
Tratativas com os órgãos da administração pública com a finalidade de interoperabilidade de dados.	9,6
Treinamento para Entidade Conveniada (Forma Remota)	4
Triagem/monitoramento/atendimento de demandas da unidade (por dia)	1,5
Triar/monitorar/distribuir demandas da unidade - por dia	1,5
Tutoria em processo de capacitação	18
Utilização de uma Mesma Conta-Corrente por Vários Beneficiários	0,2
Vacância - Acertos SIAPE / SISREF	0,3
Vacância - Emitir CTC	0,6
Vacância - Emitir portaria de vacância/exoneração e publicar em DOU	0,15
Vacância - Instrução e análise inicial	0,45
Vacância - Instruir processo de vacância E-pessoal	0,6
Vacância - Promover encontro de contas e emitir GRU conforme o caso	0,3
Validação da folha de pagamento do COMPREV.	1,2
Validação da folha de pagamento dos benefícios dos Acordos Internacionais	9,6
Validação de conteúdo dos canais de atendimento - A	24
Validação de conteúdo dos canais de atendimento - B	14,4
Validação de conteúdo dos canais de atendimento - C	4,8
Validação de Créditos	0,6
Validação de dados	1,8
Validação Facultativo Baixa renda	0,33
Validar conteúdo técnico das ações de desenvolvimento	24
Validar material para cursos presenciais e EaD - caderno, convite, folder, etc	12
Validar Planejamento Educacional	4,4
Validar textos produzidos por outras áreas (releases da ACS etc)	0,3
Valor Acima do Salário Mínimo - Tratamento 19	0,61
Valor Acima do Salário Mínimo - Tratamento 80 e 81	0,61
Valor Acima do Salário Mínimo - Tratamento 80 e 81 com NB Anterior	0,61
Valor Acima do Teto do Ministro do STF	0,61
Valor Acima do Teto Previdenciário	0,61

Verificação da existência de saldo suficiente para atendimento da demanda	0,1
Verificação da manutenção de veículo oficial	0,3
Verificação da necessidade de acerto de saldo invertido nas contas no Órgão INSS e no Órgão FRGPS	0,05
Verificação de créditos inconsistentes indicados	0,2
Verificação de inconsistências dos dados inseridos no SIOP	0,15
verificação do controle de pagamentos de rpv/precatório das PRFs	3
Verificação do cumprimento dos prazos judiciais em Ações Cíveis Públicas	0,6
Verificação do encerramento contábil do ADMPER no final do exercício	1,2
Verificação do encerramento contábil do CMCWEB no final do exercício	1,2
Verificação dos saldos contábeis do ADMPER com o SIAFI	1,2
Verificação dos saldos contábeis do CMCWEB com o SIAFI	1,2
Verificar a experiência e/ou qualificação exigida no Termo de Referência (se for o caso)	2,4
Verificar a necessidade de aplicação de glosa e notificar a empresa para correção das notas fiscais	0,2
Verificar os Instrutores da casa com expertise no assunto	0,6
Verificar(por amostragem) os comprovantes exigidos por atividade	1,8
Viabilizar acessibilidade nos cursos Presencial e EaD	12
Viabilizar o desenvolvimento das bases que serão replicados no CNIS, anexo do Decreto nº 10.047. - A	2,4

Viabilizar o desenvolvimento das bases que serão replicados no CNIS, anexo do Decreto nº 10.047. - B	1,2
Viabilizar o desenvolvimento das bases que serão replicados no CNIS, anexo do Decreto nº 10.047. - C	0,6
Viagem a serviço	4,8
Viagens a serviço por convocação pelo Núcleo	0,3
Visita Domiciliar	3,6
Visita Técnica	2,4
Vista/ Carga de Processos	0,17
WEB - PORTAL INSS - Consulta/verificação de legislação / DOU	0,9

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 656, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002172/2020-16, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios Previd SESI/BA, CNPB nº 1989.0006-65, administrado pelo MultiBRA Fundo de Pensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 657, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.004657/2020-44, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida Tietê, CNPB nº 2018.0008-29, administrado pela Fundação Cesp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

PORTARIA Nº 664, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.000963/2019-78, resolve:

Art. 1º Autorizar a retirada de patrocínio das empresas Acate Associação Catarinense de Tecnologia, CNPJ nº 79.307.138/0001-98, Agriness Sistemas e Tecnologias de Informação S.A., CNPJ nº 04.394.546/0001-25, Boreste Sistemas Ltda., CNPJ nº 06.153.147/0001-06, Brasilrad - Consultoria em Radioproteção Ltda., CNPJ nº 07.597.960/0001-20, Catamoeda Pesquisa e Desenvolvimento de Máquinas S.A., CNPJ nº 16.605.674/0001-50, Ilha4 Sistemas Ltda., CNPJ nº 11.770.780/0001-75, Inovação Tecnologia Ltda., CNPJ nº 08.575.594/0001-70, Poweropticks Tecnologia Ltda., CNPJ nº 14.405.496/0001-98, Reason Tecnologia S.A., CNPJ nº 85.117.687/0001-00, Helena Abecassis de Carvalho, CNPJ nº 13.272.239/0001-62, e Sensorweb Serviços de Tecnologia da Informação S.A., CNPJ nº 10.769.033/0001-54, do Plano de Benefícios Previdenciários dos Profissionais das Empresas de Tecnologia - Plano TECPrevi, CNPB nº 2013.0023-19, administrado pela Mongeral Aegon Fundo de Pensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
DIRETORIA TÉCNICA 1

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 551, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.612370/2020-51, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de membro do comitê de auditoria de SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ nº 09.248.608/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 30 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO,
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 321, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 65/2020 de 17 de março de 2020. CONSIDERANDO a persistência da pandemia causada pela COVID-19, e a necessidade de garantir a segurança dos servidores e usuários dos serviços da Fundacentro, restringindo o contato social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria nº 65, de 17 de março de 2020, que foi protelado pelas Portarias nº 96 de 15 de abril de 2020, nº 137 de 16 de maio de 2020, nº 148 de 28 de maio de 2020, nº 163 de 10 de junho de 2020, nº 182 de 30 de junho de 2020, nº 203 de 13 de julho de 2020, nº 220 de 27 de julho de 2020, até 31/08/2020, nº 267 de 12 de agosto de 2020, nº 296 de agosto de 2020 e nº 302 de 11 de setembro de 2020, até 15/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MEMOLO PORTELA

Diário Oficial da União Digital

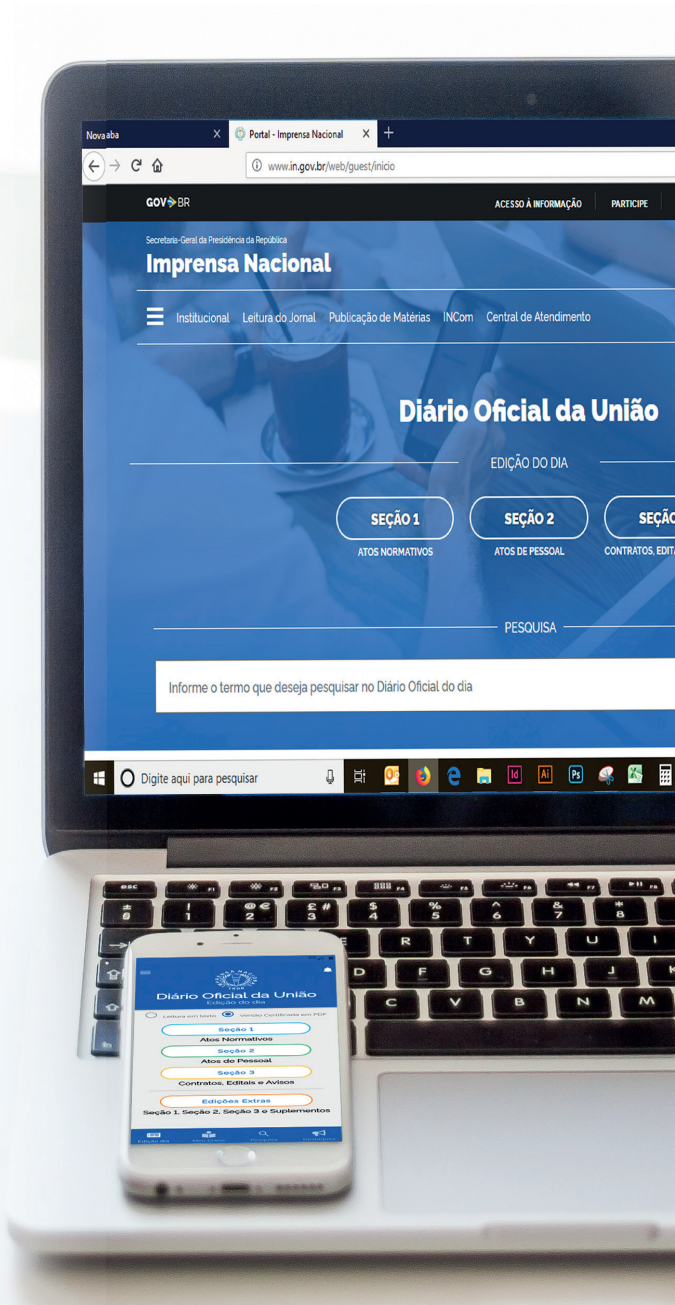
A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  Acesso livre e gratuito às edições
-  Disponibilidade imediata no momento da publicação
-  Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.
-  Edições completas e certificadas
-  Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)
-  Novas funcionalidades e serviços no App DOU

Acesse o portal da
Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 783, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre os prazos para fins de aprovação tácita dos atos públicos de liberação, de competência do Ministro de Estado da Educação, conforme o disposto no caput do art. 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, no art. 9º, inciso VII, no art. 48, § 1º, no art. 53, inciso VI, no art. 54, § 2º, e no art. 80, § 2º, todos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em conformidade com o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e com o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e, ainda, considerando o disposto nas Notas Técnicas nº 707/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES e nº 750/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES, ambas da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, resolve:

Art. 1º Estabelecer os prazos para fins de aprovação tácita dos atos públicos de liberação, de competência do Ministro de Estado da Educação, conforme o disposto no caput do art. 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º A contagem do prazo para decisão administrativa acerca de ato público de liberação de que trata esta Portaria inicia-se após a apresentação pelo requerente de todos os elementos necessários à conclusão da avaliação externa in loco realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, nos termos do art. 19, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

§ 1º O requerente será informado, de maneira clara e exaustiva, acerca de todos os documentos e condições necessários para complementação da instrução processual.

§ 2º A presença de todos os elementos necessários à instrução do processo poderá ser verificada por meio de mecanismos tecnológicos automatizados.

Art. 3º A contagem do prazo para decisão administrativa acerca de ato público de liberação de que trata esta Portaria ficará suspensa a partir do envio pela Secretaria de Regulação da Educação Superior - SERES até, o que ocorrer primeiro:

I - o recebimento pelo Ministério da Educação - MEC do Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE; ou

II - a fruição do prazo do ato público de liberação estabelecido para o Conselho Nacional de Educação.

Art. 4º Implicará aprovação tácita, nos termos do art. 10, § 1º, do Decreto nº 10.178, de 2019, a ausência de manifestação conclusiva do órgão ou da entidade acerca do deferimento do ato público de liberação requerido, depois de transcorridos os prazos estabelecidos no Anexo a esta Portaria.

Art. 5º O prazo para a decisão administrativa acerca do ato público de liberação para fins de aprovação tácita poderá ser suspenso uma vez, se houver necessidade de complementação da instrução processual, conforme previsto no art. 13 do Decreto nº 10.178, de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

ANEXO

PRAZOS REGULATÓRIOS

ATO PÚBLICO DE LIBERAÇÃO	PRAZO EM DIAS
Credenciamento e credenciamento na modalidade EaD	600
Credenciamento de centro universitário	600
Aditamento - credenciamento de campus fora de sede	540
Credenciamento de escola de governo	540
Credenciamento lato sensu na modalidade EaD	540
Recredenciamento e recredenciamento na modalidade EaD	600
Recredenciamento lato sensu na modalidade EaD	540

PORTARIA Nº 777, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Divulga os resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, e na Portaria MEC nº 316, de 4 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Divulgar os resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica 2020, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

ANEXO I

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), no Ensino Regular e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino. As matrículas da Educação Especial constam no Anexo II.

Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial											
	Ensino Regular										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
BRASIL												
Estadual Urbana	557	1.422	43.978	1.362	1.624.558	70.441	4.237.161	280.273	5.089.293	763.685	347.875	879.626
Estadual Rural	880	103	8.068	333	114.888	4.201	219.439	8.274	293.698	35.074	35.352	39.994
Municipal Urbana	857.068	1.316.189	2.922.830	352.956	7.067.729	713.047	3.536.117	324.934	33.949	1.311	817.425	7.755
Municipal Rural	173.572	54.482	616.734	28.156	1.763.778	125.010	964.397	96.151	3.342	465	262.014	732
Estadual e Municipal	1.032.077	1.372.196	3.591.610	382.807	10.570.953	912.699	8.957.114	709.632	5.420.282	800.535	1.462.666	928.107
ACRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23.090	89	37.437	275	22.081	3.673	5.624	6.038
Estadual Rural	0	0	260	0	8.994	1	13.858	134	7.718	84	2.166	969
Municipal Urbana	5.472	4.115	18.388	405	24.695	908	2.448	438	0	0	1.781	0
Municipal Rural	1.045	0	4.955	0	18.793	555	4.549	590	0	0	1.508	0
Estadual e Municipal	6.517	4.115	23.603	405	75.572	1.553	58.292	1.437	29.799	3.757	11.079	7.007
ACRELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	659	0	459	0	54	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	240	0	62	70	153	36
Municipal Urbana	0	210	0	269	851	0	0	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	64	0	312	18	122	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	0	210	64	269	1.163	18	1.021	0	521	70	265	134
ASSIS BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	426	80	209	16	144	82
Estadual Rural	0	0	24	0	419	0	447	0	89	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	164	0	541	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	126	0	428	5	0	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	45	0	314	0	1.388	5	873	80	298	16	190	82
BRASILEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	501	0	1.173	0	338	369	168	188
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	441	0	175	0	70	54
Municipal Urbana	155	159	616	0	1.190	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	751	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	155	159	644	0	2.442	0	1.614	0	513	369	238	242
BUJARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	524	0	344	0	83	73
Estadual Rural	0	0	0	0	305	1	425	10	192	0	90	48
Municipal Urbana	183	0	257	0	651	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	31	0	321	0	126	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	193	0	288	0	1.277	1	1.075	10	536	0	173	121
CAPIXABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	256	0	84	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	269	0	113	0	60	21
Municipal Urbana	70	0	213	0	619	0	157	120	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	111	0	348	44	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	324	0	967	44	668	120	369	0	177	99
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.881	0	4.220	100	2.532	527	361	741
Estadual Rural	0	0	0	0	1.121	0	1.750	124	1.206	0	73	111
Municipal Urbana	1.334	88	2.213	0	2.478	40	222	199	0	0	0	0
Municipal Rural	246	0	1.007	0	1.952	40	835	178	0	0	42	0
Estadual e Municipal	1.580	88	3.220	0	8.432	80	7.027	601	3.738	527	476	852
EPITACIOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	728	0	506	0	105	103
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	217	0	141	0	9	28
Municipal Urbana	158	101	523	0	1.084	151	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	382	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal FEIJO	158	101	587	0	1.467	151	945	0	647	0	114	131
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.191	0	1.404	0	979	0	177	215
Estadual Rural	0	0	163	0	1.027	0	1.450	0	861	0	2	0
Municipal Urbana	78	0	709	0	698	0	0	0	0	0	251	0
Municipal Rural	11	0	356	0	1.910	0	30	0	0	0	152	0
Estadual e Municipal JORDAO	89	0	1.228	0	4.826	0	2.884	0	1.840	0	582	215
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	0	172	0	227	0	45	45
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	81	0	253	0	0	14
Municipal Urbana	142	0	170	0	246	0	162	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	128	0	933	0	649	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MANCIO LIMA	164	0	298	0	1.458	0	1.064	0	480	0	45	59
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	890	95	423	84	129	65
Estadual Rural	0	0	34	0	167	0	589	0	349	0	346	51
Municipal Urbana	216	62	365	112	1.127	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	152	0	237	0	754	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MANOEL URBANO	368	62	636	112	2.048	0	1.479	95	772	84	475	116
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	326	0	401	0	80	136
Estadual Rural	0	0	0	0	181	0	67	0	0	0	93	0
Municipal Urbana	120	0	251	0	907	0	335	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	405	0	36	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal MARECHAL THAUMATURGO	120	0	251	0	1.493	0	764	0	401	0	190	136
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	535	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	34	0	459	0	58	31
Municipal Urbana	176	0	254	0	732	0	604	0	0	0	116	0
Municipal Rural	54	0	268	0	1.646	0	1.154	0	0	0	48	0
Estadual e Municipal PLACIDO DE CASTRO	230	0	522	0	2.441	0	1.792	0	994	0	222	96
Estadual Urbana	0	0	0	0	299	0	429	0	461	0	52	69
Estadual Rural	0	0	0	0	255	0	425	0	228	0	42	42
Municipal Urbana	94	0	260	0	390	48	72	69	0	0	29	0
Municipal Rural	43	0	260	0	446	0	120	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal PORTO ACRE	137	0	520	0	1.390	48	1.046	69	689	0	140	111
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	0	117	0	20	54
Estadual Rural	0	0	0	0	302	0	1.246	0	657	0	182	111
Municipal Urbana	0	0	51	0	245	0	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	428	0	1.169	0	0	0	0	0	62	0
Estadual e Municipal PORTO WALTER	0	0	479	0	1.716	0	1.487	0	774	0	295	165
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	263	0	354	0	66	127
Estadual Rural	0	0	14	0	105	0	104	0	273	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	210	0	245	0	375	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	177	0	1.041	0	541	11	0	0	256	0
Estadual e Municipal RIO BRANCO	65	0	401	0	1.391	0	1.283	11	627	0	362	127
Estadual Urbana	0	0	0	0	16.234	89	19.547	0	11.133	2.139	3.191	2.950
Estadual Rural	0	0	0	0	2.295	0	2.107	0	635	14	196	105
Municipal Urbana	1.670	3.046	9.035	24	6.504	272	0	0	0	0	689	0
Municipal Rural	0	0	533	0	1.266	0	0	0	0	0	111	0
Estadual e Municipal RODRIGUES ALVES	1.670	3.046	9.568	24	26.299	361	21.654	0	11.768	2.153	4.187	3.055
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	333	0	288	0	143	39
Estadual Rural	0	0	11	0	37	0	817	0	551	0	519	190
Municipal Urbana	321	0	214	0	574	23	116	28	0	0	165	0
Municipal Rural	483	0	343	0	1.066	0	5	0	0	0	475	0
Estadual e Municipal SANTA ROSA DO PURUS	804	0	568	0	1.677	23	1.271	28	839	0	1.302	229
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	123	0	0	0	118	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	146	0	41	374	233	22	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	85	0	144	448	185	401	0	0	0	0
Estadual e Municipal SENA MADUREIRA	66	0	231	0	308	822	418	423	267	0	38	57
Estadual Urbana	0	0	0	0	140	0	1.860	0	947	45	217	182
Estadual Rural	0	0	0	0	674	0	668	0	372	0	117	26
Municipal Urbana	298	0	818	0	2.082	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	78	0	983	0	640	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SENADOR GUIOMARD	298	0	896	0	3.879	0	3.168	0	1.319	45	375	208
Estadual Urbana	0	0	0	0	521	0	1.029	0	642	0	117	172
Estadual Rural	0	0	0	0	698	0	460	0	214	0	100	52
Municipal Urbana	281	0	579	0	889	0	172	0	0	0	118	0
Municipal Rural	24	0	173	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TARAUACA	305	0	752	0	2.152	0	1.661	0	856	0	335	224
Estadual Urbana	0	0	0	0	508	0	2.274	0	602	493	264	395
Estadual Rural	0	0	14	0	871	0	1.636	0	598	0	0	0
Municipal Urbana	0	230	980	0	2.231	0	0	0	0	0	174	0
Municipal Rural	0	0	346	0	2.257	0	106	0	0	0	280	0
Estadual e Municipal XAPURI	0	230	1.340	0	5.867	0	4.016	0	1.200	493	718	395
Estadual Urbana	0	0	0	0	612	0	697	0	179	0	124	104
Estadual Rural	0	0	0	0	274	0	385	0	172	0	56	49
Municipal Urbana	0	219	360	0	370	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	112	0	235	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	219	472	0	1.491	0	1.082	0	351	0	180	153
ALAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	27	0	5.871	2.070	28.085	9.167	62.980	23.783	5.103	23.430
Estadual Rural	59	17	258	17	899	50	1.160	330	4.740	1.737	318	1.099
Municipal Urbana	10.113	15.978	33.430	3.475	102.662	16.226	88.339	10.651	0	0	40.607	0
Municipal Rural	8.053	4.080	21.655	1.419	59.353	6.195	31.606	3.943	0	0	32.239	0
Estadual e Municipal AGUA BRANCA	18.225	20.075	55.370	4.911	168.785	24.541	149.190	24.091	67.720	25.520	78.267	24.529
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	386	299	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	0	202	0	537	0	719	0	0	0	268	0
Municipal Rural	19	0	360	0	1.229	0	658	0	0	0	655	0
Estadual e Municipal ANADIA	162	0	562	0	1.766	0	1.416	0	386	299	923	121
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	483	0	0	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	158	39	454	129	853	72	0	0	37	0
Municipal Rural	3	42	173	0	305	108	0	30	0	0	89	0
Estadual e Municipal ARAPIRACA	3	177	331	39	759	237	853	102	483	0	126	112
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.587	939	4.633	1.925	129	1.302
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	1.435	2.427	0	6.538	2.118	5.253	0	0	0	1.168	0
Municipal Rural	0	486	1.534	0	4.195	539	3.118	0	0	0	147	0
Estadual e Municipal	0	1.921	3.961	0	10.733	2.657	10.958	939	4.633	1.925	1.444	1.302
ATALAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.259	0	0	319
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	235	319	0	1.071	0	988	0	0	0	897	0
Municipal Rural	253	113	534	29	1.874	0	1.261	0	0	0	1.047	0
Estadual e Municipal	292	348	853	29	2.945	0	2.249	0	1.259	0	1.944	319
BARRA DE SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	381	39	0	183
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	333	0	740	0	833	0	0	0	249	0
Municipal Rural	259	4	80	9	394	26	193	0	0	0	47	0
Estadual e Municipal	333	4	413	9	1.134	26	1.026	0	381	39	296	183
BARRA DE SAO MIGUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	280	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	210	152	13	575	0	522	3	0	0	135	0
Municipal Rural	0	80	44	26	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	290	196	39	575	0	522	3	280	0	135	34
BATALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	81	27	479	221	29	145
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	0	239	0	750	0	874	0	0	0	1.227	0
Municipal Rural	150	0	151	0	409	0	64	0	0	0	903	0
Estadual e Municipal	312	0	390	0	1.159	0	1.019	27	479	221	2.159	145
BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	155	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	0	51	0	117	0	336	0	0	256	0
Municipal Rural	0	27	0	82	21	214	0	0	0	0	347	0
Estadual e Municipal	0	128	0	133	21	331	0	336	155	0	603	68
BELO MONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	156	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	46	0	136	0	172	0	0	0	84	0
Municipal Rural	0	123	166	0	492	0	213	0	0	0	266	0
Estadual e Municipal	0	208	212	0	628	0	385	0	156	0	350	19
BOCA DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	753	0	0	249
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	151	399	0	1.081	30	986	0	0	0	261	0
Municipal Rural	0	81	123	0	377	0	375	0	0	0	163	0
Estadual e Municipal	163	232	522	0	1.458	30	1.361	0	753	0	424	249
BRANQUINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	281	45	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	112	215	0	438	0	659	0	0	0	204	0
Municipal Rural	70	24	124	6	447	0	117	0	0	0	76	0
Estadual e Municipal	149	136	339	6	885	0	776	0	281	45	280	108
CACIMBINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	406	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	168	45	119	68	521	0	527	0	0	0	392	0
Municipal Rural	75	0	77	0	262	0	232	0	0	0	402	0
Estadual e Municipal	243	45	196	68	783	0	759	0	406	0	794	0
CAJUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	605	0	0	137
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	430	438	0	611	729	0	1.318	0	0	236	0
Municipal Rural	20	108	69	0	123	90	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	538	507	0	734	819	0	1.318	605	0	236	137
CAMPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	219	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	132	0	386	58	473	0	0	0	445	0
Municipal Rural	0	0	6	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	123	138	0	419	58	473	0	219	0	445	76
CAMPO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	259	784	0	280
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	108	402	0	191
Municipal Urbana	0	576	365	48	269	824	214	1.063	0	0	948	0
Municipal Rural	0	581	300	94	7	1.464	210	943	0	0	1.437	0
Estadual e Municipal	0	1.157	665	142	276	2.288	424	2.006	367	1.186	2.385	471
CAMPO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	225	0	492	0	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	147	0	470	0	0	0	0	0	171	0
Estadual e Municipal	0	0	231	0	695	0	492	0	0	0	234	0
CANAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	707	0	0	199
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	193	203	0	629	0	826	3	0	0	230	0
Municipal Rural	76	248	309	21	968	0	433	0	0	0	1.249	0
Estadual e Municipal	76	441	512	21	1.597	0	1.259	3	707	0	1.479	199
CAPELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	185	352	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	172	288	93	346	637	380	510	0	0	747	0
Municipal Rural	0	40	30	36	191	85	112	59	0	0	293	0
Estadual e Municipal	0	212	318	129	537	722	492	569	185	352	1.040	75
CARNEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	370	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	170	0	223	0	615	0	732	0	0	0	228	0
Municipal Rural	70	0	130	0	271	0	0	0	0	0	108	0
Estadual e Municipal	240	0	353	0	886	0	732	0	370	0	336	109
CHA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	242	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	156	52	400	0	572	0	0	0	102	0
Municipal Rural	0	0	36	0	128	0	0	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	0	24	192	52	528	0	572	0	242	0	155	39
COITE DO NOIA												



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	218	201	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	138	0	364	27	806	0	0	0	187	0
Municipal Rural	14	0	145	0	414	0	0	0	0	0	61	0
Estadual e Municipal	14	99	283	0	778	27	806	0	218	201	248	104
COLONIA LEOPOLDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	657	0	0	142
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	82	266	0	1.088	0	1.085	0	0	0	379	0
Municipal Rural	2	18	59	0	255	0	190	0	0	0	688	0
Estadual e Municipal	52	100	325	0	1.343	0	1.275	0	657	0	1.067	142
COQUEIRO SECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	25	136	0	451	0	362	0	0	0	151	0
Municipal Rural	0	10	0	22	0	51	0	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	78	35	136	22	451	51	362	0	183	0	163	101
CORURIFE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.403	313	0	633
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	721	0	0	187
Municipal Urbana	718	0	669	45	1.568	312	1.537	59	0	0	506	0
Municipal Rural	936	0	911	0	2.326	103	1.885	15	0	0	906	0
Estadual e Municipal	1.654	0	1.580	45	3.894	415	3.422	74	2.124	313	1.412	820
CRAIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	779	0	0	298
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	201	0	207	0	632	0	1.195	0	0	0	483	0
Municipal Rural	239	0	493	0	1.358	36	352	0	0	0	388	0
Estadual e Municipal	440	0	700	0	1.990	36	1.547	0	779	0	871	298
DELMIRO GOUVEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	1.010	430	0	292
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	248	0	852	0	2.286	230	1.668	366	0	0	503	0
Municipal Rural	222	0	467	0	1.146	49	692	74	0	0	28	0
Estadual e Municipal	470	0	1.319	0	3.432	279	2.488	440	1.010	430	531	292
DOIS RIACHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	284	0	17	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	133	0	336	0	677	0	0	0	801	0
Municipal Rural	2	15	131	21	356	0	102	0	0	0	1.269	0
Estadual e Municipal	2	152	264	21	692	0	779	0	284	0	2.087	79
ESTRELA DE ALAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	450	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	0	107	345	0	414	0	0	0	49	0
Municipal Rural	224	0	230	0	686	0	547	0	0	0	726	0
Estadual e Municipal	224	118	230	107	1.031	0	961	0	450	0	775	78
FEIRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	731	0	0	242
Estadual Rural	0	0	12	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	92	0	374	0	934	0	0	0	312	0
Municipal Rural	206	0	452	0	1.201	0	528	0	0	0	545	0
Estadual e Municipal	206	68	556	0	1.598	0	1.462	0	731	0	857	242
FELIZ DESERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	167	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	113	0	257	85	291	0	0	0	102	0
Municipal Rural	0	25	0	29	0	39	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	113	29	257	124	291	0	167	0	102	56
FLEXEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	76	234	19	800	0	765	0	0	0	275	0
Municipal Rural	0	0	45	0	190	0	0	0	0	0	200	0
Estadual e Municipal	104	76	279	19	990	0	765	0	0	0	475	0
GIRAU DO PONCIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	850	199	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	616	0	0	89
Municipal Urbana	73	90	226	66	787	0	734	0	0	0	850	0
Municipal Rural	413	0	554	0	1.934	17	1.679	0	0	0	4.730	0
Estadual e Municipal	486	90	780	66	2.721	17	2.413	0	1.466	199	5.580	187
IBATEGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	405	93	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	266	0	678	0	711	119	0	0	196	0
Municipal Rural	0	47	151	0	395	18	236	30	0	0	16	0
Estadual e Municipal	0	200	417	0	1.073	18	947	149	405	93	212	78
IGACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	369	0	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	368	113	0	0
Municipal Urbana	66	0	135	0	467	0	576	0	0	0	0	0
Municipal Rural	70	38	488	0	1.247	0	1.055	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	136	38	623	0	1.714	0	1.631	0	737	113	0	84
IGREJA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	0	868	0	0	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	42	79	0	294	0	882	0	0	0	134	0
Municipal Rural	181	0	614	0	1.466	0	572	0	0	0	545	0
Estadual e Municipal	201	42	693	0	1.760	0	1.713	0	868	0	679	120
INHAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	384	0	569	48	0	71
Estadual Rural	6	0	13	0	73	0	57	0	35	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	238	0	767	0	529	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	214	0	782	0	464	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal JACARE DOS HOMENS	44	0	465	0	1.622	0	1.434	0	604	48	31	71
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	26	23	174	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	106	0	198	27	466	0	0	0	269	0
Municipal Rural	98	0	68	0	203	0	0	0	0	0	356	0
Estadual e Municipal JACUIPE	183	0	174	0	401	27	466	26	23	174	625	51
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	257	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	277	0	124	0	362	0	413	0	0	0	444	0
Municipal Rural	62	0	63	0	107	0	0	0	0	0	450	0
Estadual e Municipal JAPARATINGA	339	0	187	0	469	0	413	0	257	0	894	80
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	238	37	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	172	0	382	0	359	0	0	0	120	0
Municipal Rural	40	0	150	0	526	0	314	0	0	0	174	0
Estadual e Municipal JARAMATAIA	75	0	322	0	908	0	673	0	238	37	294	108
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	0	88	0	280	0	406	0	0	122	0
Municipal Rural	0	66	0	99	0	250	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JEQUIA DA PRAIA	0	191	0	187	0	530	0	406	130	0	122	41
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	335	0	516	0	0	0	115	0
Municipal Rural	244	24	325	0	451	0	218	0	0	0	130	0
Estadual e Municipal JOAQUIM GOMES	244	24	325	0	786	0	734	0	0	0	245	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	669	0	165
Estadual Rural	14	0	102	0	272	0	214	0	81	0	0	0
Municipal Urbana	165	0	256	0	1.171	0	1.199	0	0	0	184	0
Municipal Rural	25	0	98	0	487	0	144	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JUNDIA	204	0	456	0	1.930	0	1.557	0	81	669	184	165
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	128	0	102	263	0	339	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	10	0	19	0	88	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JUNQUEIRO	0	138	0	121	263	88	339	0	0	198	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.021	37	0	184
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	228	188	42	501	10	891	13	0	0	181	0
Municipal Rural	0	160	296	106	1.002	0	575	214	0	0	187	0
Estadual e Municipal LAGOA DA CANOA	132	388	484	148	1.503	10	1.466	227	1.021	37	368	184
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	648	0	0	130
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	157	178	0	560	0	934	0	0	0	461	0
Municipal Rural	124	0	280	0	685	0	183	0	0	0	1.193	0
Estadual e Municipal LIMOEIRO DE ANADIA	158	157	458	0	1.245	0	1.117	0	648	0	1.654	130
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	812	0	0	299
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	0	96	184	0	0	453	0	0	196	0
Municipal Rural	191	221	421	310	1.817	0	433	665	0	0	400	0
Estadual e Municipal MACEIO	191	258	421	406	2.001	0	433	1.118	812	0	596	299
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.877	1.971	19.882	5.819	11.852	6.695	4.291	6.638
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.781	1.273	6.058	149	21.630	3.396	4.396	962	0	0	5.288	0
Municipal Rural	0	0	31	0	141	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MAJOR ISIDORO	1.781	1.273	6.089	149	26.648	5.367	24.278	6.781	11.852	6.695	9.579	6.638
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	531	0	0	5
Municipal Urbana	0	151	0	200	61	371	0	516	0	0	193	0
Municipal Rural	95	64	179	53	257	383	302	201	0	0	1.230	0
Estadual e Municipal MAR VERMELHO	95	215	179	253	318	754	302	717	531	193	1.423	108
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	146	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	82	0	185	13	268	1	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARAGOGI	0	64	82	0	237	13	268	1	146	0	59	22
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	262	611	0	186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	296	438	115	1.970	0	1.772	0	0	0	745	0
Municipal Rural	0	130	124	0	684	0	219	0	0	0	91	0
Estadual e Municipal MARAVILHA	0	426	562	115	2.654	0	1.991	0	262	611	836	186
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	331	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	0	128	0	439	0	540	0	0	0	431	0
Municipal Rural	86	0	86	0	211	64	145	0	0	0	589	0
Estadual e Municipal MARECHAL DEODORO	216	0	214	0	650	64	685	0	331	0	1.020	79
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	874	557	0	486
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	179	57	609	0	2.430	184	2.820	173	0	0	801	0
Municipal Rural	172	76	767	0	1.246	212	381	0	0	0	114	0
Estadual e Municipal MARIBONDO	351	133	1.376	0	3.676	396	3.201	173	874	557	915	486
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	460	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	87	75	296	165	539	0	0	0	153	0
Municipal Rural	11	0	92	0	212	0	87	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MATA GRANDE	11	146	179	75	508	165	626	0	460	0	153	89
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	243	0	75	509	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	118	0	210	0	0



Municipal Urbana	59	212	210	0	434	0	538	0	0	0	107	0
Municipal Rural	33	0	262	0	1.236	0	732	0	0	0	37	0
Estadual e Municipal	92	212	472	0	1.670	0	1.513	118	75	719	144	63
MATRIZ DE CAMARAGIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	676	204	0	241
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	230	0	497	0	1.478	35	1.336	182	0	0	258	0
Municipal Rural	15	0	59	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	245	0	556	0	1.642	35	1.336	182	676	204	258	241
MESSIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	871	0	0	567
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	291	347	0	1.180	0	1.106	0	0	0	307	0
Municipal Rural	0	43	36	0	107	0	0	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	0	334	383	0	1.287	0	1.106	0	871	0	330	567
MINADOR DO NEGRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	238	0	46	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	165	0	124	374	0	353	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	41	0	0	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	0	165	18	124	415	0	353	0	238	0	74	109
MONTEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	19	73	154	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	87	0	304	0	371	0	0	0	44	0
Municipal Rural	58	0	58	0	348	0	0	0	0	0	176	0
Estadual e Municipal	96	0	145	0	652	0	533	19	73	154	220	64
MURICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	724	294	0	283
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	179	310	519	222	1.915	86	1.994	0	0	0	241	0
Municipal Rural	0	24	30	37	125	35	0	0	0	0	54	0
Estadual e Municipal	179	334	549	259	2.040	121	1.994	0	724	294	295	283
NOVO LINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	337	44	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	230	0	435	243	530	150	0	0	681	0
Municipal Rural	0	0	50	0	183	0	0	0	0	0	371	0
Estadual e Municipal	0	114	280	0	618	243	530	150	337	44	1.052	48
OLHO D AGUA DAS FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	346	0	498	158	0	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	352	0	333	0	1.090	0	1.137	0	0	0	92	0
Municipal Rural	0	0	143	0	502	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	352	0	476	0	1.592	0	1.483	0	498	158	92	119
OLHO D AGUA DO CASADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	192	135	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	146	0	567	8	516	0	0	0	166	0
Municipal Rural	0	0	98	0	282	0	70	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	244	0	849	8	586	0	192	135	166	36
OLHO D AGUA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	161	35	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	48	0	173	0	502	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	96	0	287	0	0	0	0	0	174	0
Estadual e Municipal	47	0	144	0	460	0	502	0	161	35	207	0
OLIVENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	355	45	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	0	178	0	319	63	445	79	0	0	182	0
Municipal Rural	72	0	206	0	519	12	133	20	0	0	421	0
Estadual e Municipal	203	0	384	0	838	75	578	99	355	45	603	56
OURO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	414	0	0	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	224	0	197	0	538	0	920	0	0	0	219	0
Municipal Rural	13	0	77	0	285	0	0	0	0	0	229	0
Estadual e Municipal	237	0	274	0	823	0	920	0	414	0	448	122
PALESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	215	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	71	98	0	289	0	256	0	0	0	88	0
Municipal Rural	0	0	62	0	112	0	92	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	22	71	160	0	401	0	348	0	215	0	130	49
PALMEIRA DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	995	131	1.185	642	265	550
Estadual Rural	39	17	78	17	209	50	347	41	502	8	159	207
Municipal Urbana	0	789	336	493	1.297	1.047	1.163	0	0	0	723	0
Municipal Rural	313	231	454	79	1.401	76	1.317	0	0	0	942	0
Estadual e Municipal	352	1.037	868	589	2.977	1.173	3.822	172	1.687	650	2.089	757
PAO DE ACUCAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	655	287	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	70	195	0	361	221	434	135	0	0	37	0
Municipal Rural	232	0	375	0	748	290	596	339	0	0	604	0
Estadual e Municipal	348	70	570	0	1.109	511	1.030	474	655	287	641	69
PARICONHA												
Estadual Urbana	0	0	27	0	59	0	73	0	47	384	0	32
Estadual Rural	0	0	31	0	88	0	92	0	90	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	103	0	237	0	389	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	178	0	529	0	251	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	339	0	913	0	805	0	137	384	54	32
PARIPUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	479	0	246
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	54	327	0	1.147	0	983	0	0	0	309	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	54	327	0	1.147	0	983	0	0	479	309	246



PASSO DE CAMARAGIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	474	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	189	0	614	21	619	0	0	0	207	0
Municipal Rural	96	0	216	0	583	0	385	0	0	0	70	0
Estadual e Municipal	259	0	405	0	1.197	21	1.004	0	474	0	277	109
PAULO JACINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	311	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	49	151	0	474	0	425	0	0	0	80	0
Municipal Rural	3	0	17	4	37	17	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	49	168	4	511	17	425	0	311	0	80	58
PENEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	299	69	218	831	179	1.492	116	537
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	300	776	89	2.392	0	1.725	0	0	0	264	0
Municipal Rural	150	0	437	0	1.169	0	448	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	150	300	1.213	89	3.860	69	2.391	831	179	1.492	407	537
PIACABUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	620	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	252	0	644	39	964	0	0	0	101	0
Municipal Rural	39	0	218	0	535	39	148	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	39	69	470	0	1.179	78	1.112	0	620	0	115	76
PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	651	383	0	300
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	516	688	34	1.818	245	1.910	0	0	0	668	0
Municipal Rural	6	57	87	0	248	0	0	0	0	0	69	0
Estadual e Municipal	148	573	775	34	2.066	245	1.910	0	651	383	737	300
PINDOBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	70	0	175	0	165	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	70	0	186	0	165	0	111	0	46	9
PIRANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	405	112	328	156	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	422	0	0	20
Municipal Urbana	117	121	380	0	1.051	0	406	0	0	0	130	0
Municipal Rural	0	70	335	0	977	40	841	19	0	0	45	0
Estadual e Municipal	117	191	715	0	2.028	40	1.652	131	750	156	175	113
POCO DAS TRINCHEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	384	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	58	0	193	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	113	0	309	0	441	0	0	0	74	0
Municipal Rural	150	0	314	0	964	0	457	0	0	0	113	0
Estadual e Municipal	246	0	427	0	1.273	0	956	0	577	0	187	0
PORTO CALVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	600	198	0	172
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	197	129	186	1.126	30	1.306	168	0	0	278	0
Municipal Rural	52	0	220	0	665	23	208	39	0	0	277	0
Estadual e Municipal	52	197	349	186	1.791	53	1.514	207	600	198	555	172
PORTO DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	357	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	0	0	291	0	599	0	0	0	309	0
Municipal Rural	0	204	350	37	339	107	0	0	0	0	496	0
Estadual e Municipal	0	260	350	37	630	107	599	0	357	0	805	63
PORTO REAL DO COLEGIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	0	298	313	0	67
Estadual Rural	0	0	3	0	202	0	161	0	0	0	40	0
Municipal Urbana	0	183	193	0	420	0	822	0	0	0	119	0
Municipal Rural	116	0	274	0	720	0	185	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	116	183	470	0	1.342	0	1.213	0	298	313	159	67
QUEBRANGULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	158	114	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	309	209	81	528	190	0	0	0	0	127	0
Municipal Rural	47	35	107	22	329	0	716	0	0	0	464	0
Estadual e Municipal	172	344	316	103	857	190	716	0	158	114	591	105
RIO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	1.110	53	811	716	210	683
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	134	171	593	1.000	107	400
Municipal Urbana	256	254	1.686	29	6.511	193	3.983	261	0	0	1.186	0
Municipal Rural	0	0	41	0	173	0	228	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	256	254	1.727	29	6.753	193	5.455	485	1.404	1.716	1.503	1.083
ROTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	206	207	0	559	0	628	0	0	0	245	0
Municipal Rural	33	0	24	0	69	0	0	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	122	206	231	0	628	0	628	0	0	0	288	0
SANTA LUZIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	269	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	59	193	14	452	0	413	1	0	0	221	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	59	193	14	452	0	413	1	0	269	221	84
SANTANA DO IPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	497	30	903	392	1.053	535	0	195
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	85	0	155	0	0	0
Municipal Urbana	41	336	599	0	1.388	0	781	0	0	0	319	0
Municipal Rural	0	0	454	0	1.255	0	1.031	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	41	336	1.053	0	3.140	30	2.800	392	1.208	535	326	195
SANTANA DO MUNDAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	305	165	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	207	188	0	302	231	75	636	0	0	268	0
Municipal Rural	65	6	122	10	305	0	86	115	0	0	105	0
Estadual e Municipal	65	213	310	10	607	231	161	751	305	165	373	55
SAO BRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	166	36	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	82	0	209	0	331	0	0	0	114	0



Municipal Rural	48	0	98	0	321	0	128	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	180	0	530	0	459	0	166	36	114	70
SAO JOSE DA LAJE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	548	210	0	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	310	330	0	1.180	0	1.574	0	0	0	144	0
Municipal Rural	11	0	62	0	295	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	310	392	0	1.475	0	1.574	0	548	210	144	128
SAO JOSE DA TAPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	565	261	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	325	4	0	0
Municipal Urbana	302	0	401	0	742	429	885	185	0	0	113	0
Municipal Rural	300	0	532	0	1.077	575	956	483	0	0	383	0
Estadual e Municipal	602	0	933	0	1.819	1.004	1.841	668	890	265	496	121
SAO LUIS DO QUITUNDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	920	136	0	410
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	303	0	390	0	822	259	1.859	0	0	0	581	0
Municipal Rural	114	45	413	122	1.070	203	177	0	0	0	424	0
Estadual e Municipal	417	45	803	122	1.892	462	2.036	0	920	136	1.005	410
SAO MIGUEL DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.706	234	0	986
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	475	485	1.077	0	2.805	31	2.428	295	0	0	697	0
Municipal Rural	0	0	0	0	102	53	131	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	475	485	1.077	0	2.907	84	2.559	295	1.706	234	708	986
SAO MIGUEL DOS MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	305	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	71	0	218	0	236	0	0	0	245	0
Municipal Rural	110	40	188	0	508	0	380	0	0	0	442	0
Estadual e Municipal	200	40	259	0	726	0	616	0	305	0	687	70
SAO SEBASTIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	945	0	0	294
Estadual Rural	0	0	14	0	26	0	12	0	0	0	12	0
Municipal Urbana	111	36	307	0	959	0	1.306	0	0	0	475	0
Municipal Rural	135	0	525	0	1.706	29	803	0	0	0	126	0
Estadual e Municipal	246	36	846	0	2.691	29	2.121	0	945	0	613	294
SATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	474	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	245	0	659	0	944	0	0	0	248	0
Municipal Rural	0	42	56	0	246	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	301	0	905	0	944	0	474	0	248	0
SENADOR RUI PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	546	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	153	0	138	0	218	218	562	0	0	0	93	0
Municipal Rural	102	0	203	0	782	0	528	0	0	0	210	0
Estadual e Municipal	255	0	341	0	1.000	218	1.090	0	546	0	303	53
TANQUE D ARCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	206	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	57	0	221	0	339	0	0	0	288	0
Municipal Rural	84	0	62	0	197	0	0	0	0	0	208	0
Estadual e Municipal	84	80	119	0	418	0	339	0	206	0	496	51
TAQUARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	667	0	0	159
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	103	236	21	861	0	1.262	0	0	0	416	0
Municipal Rural	123	30	282	0	724	0	147	0	0	0	923	0
Estadual e Municipal	236	133	518	21	1.585	0	1.409	0	667	0	1.339	159
TEOTONIO VILELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.265	410	0	438
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	1.639	237	645	303	2.151	676	1.618	0	0	4.870	0
Municipal Rural	30	93	140	73	111	425	98	306	0	0	482	0
Estadual e Municipal	42	1.732	377	718	414	2.576	774	1.924	1.265	410	5.352	438
TRAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	310	705	0	0	91
Estadual Rural	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	194	129	0	348	0	293	0	0	0	166	0
Municipal Rural	529	0	420	0	1.331	0	1.186	0	0	0	712	0
Estadual e Municipal	529	194	554	0	1.685	0	1.479	310	705	0	878	91
UNIAO DOS PALMARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	508	1.785	433	0	394
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	325	118	813	0	2.076	546	1.476	460	0	0	550	0
Municipal Rural	237	247	836	34	1.265	375	840	288	0	0	759	0
Estadual e Municipal	562	365	1.649	34	3.341	921	2.541	1.256	1.785	433	1.309	394
VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	585	232	0	193
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	232	335	69	1.066	198	1.240	108	0	0	526	0
Municipal Rural	85	52	93	39	337	60	19	103	0	0	247	0
Estadual e Municipal	104	284	428	108	1.403	258	1.259	211	585	232	773	193



AMAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15.094	48	37.240	56	19.434	2.980	4.813	5.122
Estadual Rural	27	0	339	0	8.460	0	9.303	0	3.806	407	1.558	860
Municipal Urbana	2.736	136	14.942	119	36.506	159	2.400	0	0	0	3.088	0
Municipal Rural	369	53	3.451	88	8.414	221	354	0	0	0	261	0
Estadual e Municipal	3.132	189	18.732	207	68.474	428	49.297	56	23.240	3.387	9.720	5.982
AMAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	512	25	222	175	115	0
Estadual Rural	0	0	0	0	100	0	83	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	277	0	780	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	8	0	37	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	314	0	932	0	595	25	222	175	131	0
CALCOENE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	253	0	560	0	213	0	78	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	158	0	86	0	62	27
Municipal Urbana	94	44	263	21	550	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	38	0	148	0	397	0	0	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	132	44	411	21	1.200	0	718	0	299	0	163	89
CUTIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	118	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	151	0	163	0	62	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	107	0	337	0	0	0	0	0	38	0
Municipal Rural	12	0	109	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	216	0	600	0	384	0	180	0	38	47
FERREIRA GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	304	0	125	43	94	121
Estadual Rural	0	0	0	0	129	0	40	0	0	0	10	0
Municipal Urbana	102	0	288	0	727	0	150	0	0	0	56	0
Municipal Rural	15	0	44	0	75	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	0	332	0	931	0	497	0	125	43	160	121
ITAUBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	124	0	69	44
Estadual Rural	0	0	0	0	169	0	288	0	103	0	10	0
Municipal Urbana	44	0	112	0	345	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	26	0	153	0	299	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	265	0	813	0	509	0	227	0	84	44
LARANJAL DO JARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	545	34	1.527	0	1.155	62	337	483
Estadual Rural	1	0	122	0	729	0	183	0	37	0	518	8
Municipal Urbana	397	0	1.089	0	2.715	0	911	0	0	0	332	0
Municipal Rural	0	0	67	1	199	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	398	0	1.278	1	4.188	34	2.716	0	1.192	62	1.187	491
MACAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10.619	14	23.992	13	11.970	1.696	3.103	3.046
Estadual Rural	0	0	24	0	3.978	0	3.555	0	1.361	239	457	204
Municipal Urbana	512	92	7.316	85	18.981	115	0	0	0	0	1.725	0
Municipal Rural	43	53	1.133	87	2.645	221	0	0	0	0	204	0
Estadual e Municipal	555	145	8.473	172	36.223	350	27.547	13	13.331	1.935	5.489	3.250
MAZAGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	673	0	756	0	225	190	201	150
Estadual Rural	0	0	0	0	489	0	760	0	383	0	132	26
Municipal Urbana	271	0	396	0	456	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	158	0	501	0	1.238	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	429	0	897	0	2.856	0	1.516	0	608	190	342	176
OIAPOQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	709	0	632	0	73	122
Estadual Rural	25	0	190	0	702	0	985	0	499	0	78	468
Municipal Urbana	471	0	673	0	1.921	0	381	0	0	0	118	0
Municipal Rural	21	0	160	0	426	0	0	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	517	0	1.023	0	3.049	0	2.075	0	1.131	0	289	590
PEDRA BRANCA DO AMAPARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	578	0	269	0	150	89
Estadual Rural	1	0	3	0	564	0	475	0	166	0	70	83
Municipal Urbana	0	0	383	0	1.108	0	0	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	67	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	453	0	1.867	0	1.053	0	435	0	259	172
PORTO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	326	0	557	0	347	108	77	169
Estadual Rural	0	0	0	0	205	0	289	0	107	0	65	0
Municipal Urbana	89	0	453	0	1.250	23	515	0	0	0	94	0
Municipal Rural	0	0	183	0	489	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	0	636	0	2.270	23	1.361	0	454	108	236	169
PRACUUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	149	0	92	0	41	0
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	163	0	100	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	71	0	264	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	90	0	260	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	161	0	575	0	312	0	192	0	41	0
SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.678	0	5.912	0	3.186	509	208	554
Estadual Rural	0	0	0	0	684	0	1.371	0	479	168	134	44
Municipal Urbana	400	0	2.719	0	4.687	21	258	0	0	0	580	0
Municipal Rural	38	0	378	0	1.053	0	95	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	438	0	3.097	0	9.102	21	7.636	0	3.665	677	936	598
SERRA DO NAVIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	158	0	104	0	44	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	188	0	184	0	14	0
Municipal Urbana	0	0	61	13	191	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	271	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	149	13	462	0	346	0	288	0	58	10
TARTARUGALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	571	0	364	0	134	126
Estadual Rural	0	0	0	0	509	0	539	0	191	0	8	0
Municipal Urbana	80	0	325	0	1.063	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	209	0	335	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	534	0	1.907	0	1.110	0	555	0	156	126
VITORIA DO JARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	513	18	288	197	89	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	63	0	48	0	0	0
Municipal Urbana	159	0	409	0	1.131	0	185	0	0	0	62	0
Municipal Rural	10	0	84	0	368	0	161	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	169	0	493	0	1.499	0	922	18	336	197	151	99



AMAZONAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70.984	5.522	111.601	14.272	142.467	16.365	9.228	19.009
Estadual Rural	0	0	0	0	3.880	0	8.074	532	32.495	591	693	1.195
Municipal Urbana	16.635	3.733	81.342	453	180.359	5.379	78.534	1.994	0	0	22.273	96
Municipal Rural	5.593	184	28.848	94	93.255	1.628	58.601	1.112	0	0	11.048	92
Estadual e Municipal	22.228	3.917	110.190	547	348.478	12.529	256.810	17.910	174.962	16.956	43.242	20.392
ALVARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	361	0	621	0	559	0	71	158
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	237	1	0	0
Municipal Urbana	161	0	415	0	876	0	270	0	0	0	150	0
Municipal Rural	186	0	339	0	835	143	534	16	0	0	451	0
Estadual e Municipal	347	0	754	0	2.072	143	1.425	16	796	1	672	158
AMATURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	249	0	289	0	34	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	60	0	326	0	0	0
Municipal Urbana	124	0	255	0	460	47	194	0	0	0	0	0
Municipal Rural	82	0	297	0	890	0	415	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	206	0	552	0	1.438	47	918	0	615	0	34	55
ANAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	272	0	393	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	57	0	105	0	243	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	210	0	343	0	222	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	219	0	595	0	302	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	429	0	1.151	0	901	0	636	0	17	0
ANORI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	373	0	357	0	204	316	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	157	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	385	0	787	0	457	0	0	0	94	0
Municipal Rural	0	0	100	0	301	0	220	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	85	0	485	0	1.461	0	1.034	0	361	316	102	101
APUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	497	20	324	16	402	1	81	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0	0
Municipal Urbana	218	0	339	0	341	10	353	11	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	80	0	292	18	223	16	0	0	4	0
Estadual e Municipal	218	0	419	0	1.130	48	900	43	504	1	139	105
ATALAIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	254	5	689	12	626	0	91	29
Estadual Rural	0	0	0	0	53	0	106	0	89	0	18	0
Municipal Urbana	130	0	381	0	632	90	0	0	0	0	145	0
Municipal Rural	18	0	383	0	1.827	81	24	0	0	0	317	0
Estadual e Municipal	148	0	764	0	2.766	176	819	12	715	0	571	29
AUTAZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.194	0	1.362	0	1.214	0	154	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	994	16	0	0
Municipal Urbana	214	0	546	0	635	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	860	0	3.059	0	2.246	0	0	0	77	0
Estadual e Municipal	214	0	1.406	0	4.888	0	3.608	0	2.208	16	236	163
BARCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	300	0	778	0	637	0	148	212
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	160	0	121	0	0	0
Municipal Urbana	312	0	441	0	781	0	18	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	180	0	915	16	87	5	0	0	142	0
Estadual e Municipal	312	0	621	0	1.996	16	1.043	5	758	0	309	212
BARREIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	672	0	580	0	527	216	33	86
Estadual Rural	0	0	0	0	210	0	480	0	1.425	0	0	18
Municipal Urbana	130	0	395	0	565	0	551	0	0	0	83	0
Municipal Rural	421	11	1.162	2	2.888	10	1.908	0	0	0	531	0
Estadual e Municipal	551	11	1.557	2	4.335	10	3.519	0	1.952	216	647	104
BENJAMIN CONSTANT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	473	27	555	17	562	733	2	147
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	30	0	918	2	0	0
Municipal Urbana	202	0	818	0	1.752	68	1.330	66	0	0	188	0
Municipal Rural	224	0	1.059	0	2.698	0	1.613	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	426	0	1.877	0	4.923	95	3.528	83	1.480	735	214	147
BERURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	384	0	461	0	526	203	41	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	423	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	280	0	991	0	641	0	0	0	143	0
Municipal Rural	0	0	396	0	1.668	0	1.372	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal	0	0	676	0	3.043	0	2.474	0	949	203	216	133
BOA VISTA DO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	295	0	772	0	595	0	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	472	0	0	0
Municipal Urbana	207	0	347	0	608	0	106	0	0	0	92	0
Municipal Rural	104	0	329	0	826	0	646	0	0	0	150	0
Estadual e Municipal	311	0	676	0	1.729	0	1.524	0	1.067	0	242	117
BOCA DO ACRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	900	0	1.136	135	998	281	77	35
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	71	0	371	6	0	0
Municipal Urbana	146	0	550	41	1.110	0	437	0	0	0	100	0
Municipal Rural	0	0	229	0	1.249	0	1.003	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	0	779	41	3.327	0	2.647	135	1.369	287	177	35
BORBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	998	0	786	232	661	300	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	138	0	434	0	925	0	46	0
Municipal Urbana	405	0	624	0	784	0	487	0	0	0	171	0
Municipal Rural	211	0	671	0	2.039	0	1.278	4	0	0	146	0
Estadual e Municipal	616	0	1.295	0	3.959	0	2.985	236	1.586	300	363	117
CAAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	0	245	0	302	0	8	55
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	65	0	355	0	0	0
Municipal Urbana	145	0	233	0	186	0	122	0	0	0	70	0
Municipal Rural	123	0	272	0	831	0	569	0	0	0	63	0
Estadual e Municipal	268	0	505	0	1.320	0	1.001	0	657	0	141	55
CANUTAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	201	0	498	0	309	0	195	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	85	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	187	0	604	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	0	82	0	601	0	379	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	90	0	269	0	1.406	0	877	0	394	0	219	175
CARAUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	878	0	1.162	744	728	423	71	394
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	0



Municipal Urbana	280	0	882	0	1.687	0	0	0	0	0	268	0
Municipal Rural	48	0	285	0	946	0	180	0	0	0	239	0
Estadual e Municipal	328	0	1.167	0	3.511	0	1.342	744	1.048	423	578	394
CAREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	568	0	352	0	731	0	7	40
Estadual Rural	0	0	0	0	104	0	532	0	966	0	39	74
Municipal Urbana	291	0	323	0	719	0	609	0	0	0	262	96
Municipal Rural	260	0	792	0	2.352	0	1.165	0	0	0	727	92
Estadual e Municipal	551	0	1.115	0	3.743	0	2.658	0	1.697	0	1.035	302
CAREIRO DA VARZEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	138	0	377	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	285	0	420	0	789	0	27	60
Municipal Urbana	78	0	157	0	353	0	157	0	0	0	27	0
Municipal Rural	30	0	525	7	1.254	9	784	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	108	0	682	7	1.973	9	1.499	0	1.166	0	123	60
COARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.946	0	2.853	0	1.998	604	62	541
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	689	0	7	0
Municipal Urbana	260	36	1.741	0	2.447	0	1.603	0	0	0	498	0
Municipal Rural	0	0	380	0	2.422	0	2.021	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	260	36	2.121	0	7.815	0	6.477	0	2.687	604	567	541
CODAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	908	0	1.230	0	804	0	198	211
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	293	0	0	0
Municipal Urbana	181	0	610	0	904	0	146	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	164	0	639	0	492	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	181	0	774	0	2.451	0	1.868	0	1.097	0	240	211
EIRUNEPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.309	0	2.382	0	1.248	0	223	303
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	66	0	0	0
Municipal Urbana	445	0	1.019	0	1.589	0	0	0	0	0	196	0
Municipal Rural	41	0	373	0	1.247	0	1.126	0	0	0	444	0
Estadual e Municipal	486	0	1.392	0	4.145	0	3.508	0	1.314	0	863	303
ENVIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	353	262	672	0	524	0	25	158
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	192	0	482	0	821	0	420	0	0	0	128	0
Municipal Rural	12	0	37	0	562	0	240	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	204	0	519	0	1.736	262	1.332	0	524	0	153	158
FONTE BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	497	0	857	0	885	0	92	127
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	205	22	0	0
Municipal Urbana	300	0	760	0	1.493	0	689	0	0	0	186	0
Municipal Rural	107	2	297	8	976	0	856	0	0	0	110	0
Estadual e Municipal	407	2	1.057	8	2.966	0	2.402	0	1.090	22	388	127
GUAJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	805	0	577	0	68	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	297	0	151	0	0	0
Municipal Urbana	182	0	341	0	957	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	55	0	163	0	648	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	237	0	504	0	1.605	0	1.102	0	728	0	68	64
HUMAITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	627	21	1.584	115	1.383	485	118	293
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	46	0	294	28	0	0
Municipal Urbana	328	0	1.092	0	2.188	284	748	27	0	0	262	0
Municipal Rural	0	0	385	12	1.431	55	1.132	45	0	0	164	0
Estadual e Municipal	328	0	1.477	12	4.246	360	3.510	187	1.677	513	544	293
IPIXUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	217	0	901	0	679	0	107	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	344	0	127	0	20	20
Municipal Urbana	29	0	404	0	1.028	0	0	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	181	0	1.000	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	585	0	2.245	0	1.245	0	806	0	166	20
IRANDUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	0	500	0	1.122	0	0	428
Estadual Rural	0	0	0	0	508	0	265	532	1.642	314	0	35
Municipal Urbana	225	0	638	0	1.897	0	1.072	0	0	0	252	0
Municipal Rural	186	0	1.196	0	3.392	0	2.389	0	0	0	587	0
Estadual e Municipal	411	0	1.834	0	5.982	0	4.226	532	2.764	314	839	463
ITACOATIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.298	0	2.975	0	3.161	500	0	644
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	560	0	1.863	0	0	92
Municipal Urbana	667	53	1.990	0	4.390	0	1.419	0	0	0	497	0
Municipal Rural	8	0	1.195	13	3.715	0	3.071	0	0	0	650	0
Estadual e Municipal	675	53	3.185	13	9.438	0	8.025	0	5.024	500	1.147	736
ITAMARATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	302	0	365	0	121	241	126	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0
Municipal Urbana	125	0	353	0	633	0	197	0	0	0	96	0
Municipal Rural	0	0	107	0	643	0	410	0	0	0	75	0
Estadual e Municipal	125	0	460	0	1.578	0	972	0	121	241	367	132
ITAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	373	0	393	0	85	294	0	166
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	167	0	275	0	488	7	203	0	0	0	170	0
Municipal Rural	25	0	91	0	255	0	113	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	192	0	366	0	1.116	7	709	0	153	294	213	166
JAPURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	159	0	251	0	167	0	37	102
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	66	0	131	40	2	0
Municipal Urbana	41	0	328	0	434	0	138	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	3	55	1	82	0	58	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	74	3	383	1	686	0	513	0	298	40	72	102
JURUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	385	13	558	14	387	1	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	73	0	174	14	48	131
Municipal Urbana	309	0	309	0	425	11	73	4	0	0	220	0
Municipal Rural	106	0	170	0	707	0	206	0	0	0	119	0
Estadual e Municipal JUTAI	415	0	479	0	1.517	24	910	18	561	15	387	131
Estadual Urbana	0	0	0	0	410	0	785	0	924	0	0	198
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	22	0	293	0	0	6
Municipal Urbana	350	0	723	0	1.279	382	761	0	0	0	205	0
Municipal Rural	80	0	424	0	1.638	0	1.035	7	0	0	356	0
Estadual e Municipal LABREA	430	0	1.147	0	3.368	382	2.603	7	1.217	0	561	204
Estadual Urbana	0	0	0	0	935	0	1.146	292	511	555	127	384
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	418	0	0	0
Municipal Urbana	264	0	856	0	1.752	0	771	0	0	0	175	0
Municipal Rural	0	0	197	0	1.544	0	1.143	11	0	0	300	0
Estadual e Municipal MANACAPURU	264	0	1.053	0	4.231	0	3.060	303	929	555	602	384
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.529	222	3.313	359	3.897	69	277	495
Estadual Rural	0	0	0	0	141	0	427	0	1.605	0	64	32
Municipal Urbana	655	0	2.100	0	3.483	495	1.405	232	0	0	322	0
Municipal Rural	22	0	1.097	11	3.818	322	2.367	505	0	0	106	0
Estadual e Municipal MANAQUIRI	677	0	3.197	11	8.971	1.039	7.512	1.096	5.502	69	769	527
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	228	0	583	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	627	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	298	0	58	642	0	385	0	0	97	0
Municipal Rural	31	0	351	0	1.075	0	840	0	0	0	261	0
Estadual e Municipal MANAUS	120	0	649	0	1.213	642	1.068	385	1.210	0	358	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	33.401	4.279	57.974	9.816	90.784	7.076	4.916	8.019
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	0	1.201	0	30	0
Municipal Urbana	2.811	2.190	42.969	391	112.520	787	50.475	347	0	0	12.915	0
Municipal Rural	57	0	1.644	25	5.522	174	3.688	0	0	0	354	0
Estadual e Municipal MANICORE	2.868	2.190	44.613	416	151.443	5.240	112.152	10.163	91.985	7.076	18.215	8.019
Estadual Urbana	0	0	0	0	964	0	860	254	1.269	126	52	235
Estadual Rural	0	0	0	0	59	0	400	0	1.082	0	21	80
Municipal Urbana	523	0	846	0	677	514	571	183	0	0	217	0
Municipal Rural	337	0	991	0	2.715	0	1.953	0	0	0	184	0
Estadual e Municipal MARAA	860	0	1.837	0	4.415	514	3.784	437	2.351	126	474	315
Estadual Urbana	0	0	0	0	516	43	465	69	354	22	79	196
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	509	0	0	32
Municipal Urbana	154	53	316	0	301	145	139	58	0	0	128	0
Municipal Rural	350	0	427	0	794	465	1.018	2	0	0	465	0
Estadual e Municipal MAUES	504	53	743	0	1.611	653	1.622	129	863	22	672	228
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.214	0	1.307	380	1.303	363	248	247
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	112	0	1.142	0	27	0
Municipal Urbana	240	0	870	0	1.772	0	958	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	851	0	3.734	0	2.712	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal NHAMUNDA	240	0	1.721	0	6.720	0	5.089	380	2.445	363	275	247
Estadual Urbana	0	0	0	0	390	31	361	10	173	353	38	89
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	88	0	628	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	278	0	287	32	236	13	0	0	0	0
Municipal Rural	159	0	435	0	1.064	0	853	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal NOVA OLINDA DO NORTE	261	0	713	0	1.765	63	1.538	23	801	353	62	89
Estadual Urbana	0	0	0	0	661	7	806	46	555	557	57	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	659	0	17	0
Municipal Urbana	0	361	633	0	1.020	33	429	42	0	0	162	0
Municipal Rural	2	0	462	0	1.254	2	1.137	5	0	0	171	0
Estadual e Municipal NOVO AIRAO	2	361	1.095	0	2.935	42	2.372	93	1.214	557	407	133
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	265	0	384	429	362	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	35	0
Municipal Urbana	0	0	472	0	946	0	494	0	0	0	173	0
Municipal Rural	0	0	96	0	335	0	292	0	0	0	138	0
Estadual e Municipal NOVO ARIPUANA	0	0	568	0	1.281	265	786	384	556	362	346	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	765	0	717	148	811	32	109	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	42	0	178	0	0	0
Municipal Urbana	291	0	507	0	660	0	239	0	0	0	54	0
Municipal Rural	33	0	140	8	496	19	278	97	0	0	9	0
Estadual e Municipal PARINTINS	324	0	647	8	1.921	19	1.276	245	989	32	172	122
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.768	0	3.349	565	3.683	648	0	423
Estadual Rural	0	0	0	0	202	0	298	0	1.826	13	8	0
Municipal Urbana	945	0	2.387	0	3.369	169	1.549	0	0	0	341	0
Municipal Rural	388	0	1.216	0	3.395	0	2.733	0	0	0	135	0
Estadual e Municipal PAUINI	1.333	0	3.603	0	9.734	169	7.929	565	5.509	661	484	423
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	804	0	597	0	104	145
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	55	0	30	0	33	0
Municipal Urbana	158	0	372	0	1.333	0	0	0	0	0	107	0
Municipal Rural	0	0	24	0	1.456	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PRESIDENTE FIGUEIREDO	158	0	396	0	2.860	0	860	0	627	0	244	145
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	283	195	489	331	0	271
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	11	378
Municipal Urbana	452	0	593	0	1.454	345	737	285	0	0	309	0
Municipal Rural	188	0	551	0	1.705	0	926	0	0	0	466	0
Estadual e Municipal RIO PRETO DA EVA	640	0	1.144	0	3.159	345	1.946	480	679	331	786	649
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	355	0	948	0	88	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	257	0	0	0
Municipal Urbana	193	209	545	0	792	0	867	0	0	0	73	0
Municipal Rural	0	0	237	0	1.592	0	726	0	0	0	286	0
Estadual e Municipal SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	193	209	782	0	2.503	0	1.948	0	1.205	0	447	161
Estadual Urbana	0	0	0	0	443	0	323	0	249	282	20	76
Estadual Rural	0	0	0	0	312	0	135	0	256	0	44	0
Municipal Urbana	0	188	250	0	336	0	284	0	0	0	66	0
Municipal Rural	0	0	258	0	456	0	276	0	0	0	129	0



Estadual e Municipal	0	188	508	0	1.547	0	1.018	0	505	282	259	76
SANTO ANTONIO DO ICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	407	0	1.382	0	852	0	144	158
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	370	0	467	0	32	0
Municipal Urbana	416	0	650	0	1.379	0	0	0	0	0	165	0
Municipal Rural	302	0	744	0	1.915	0	504	45	0	0	219	0
Estadual e Municipal	718	0	1.394	0	3.728	0	2.256	45	1.319	0	560	158
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.770	109	1.288	280	830	233	60	314
Estadual Rural	0	0	0	0	829	0	698	0	1.022	135	22	176
Municipal Urbana	0	227	812	21	665	29	286	22	0	0	226	0
Municipal Rural	46	0	1.307	0	3.367	0	2.102	0	0	0	218	0
Estadual e Municipal	46	227	2.119	21	6.631	138	4.374	302	1.852	368	526	490
SAO PAULO DE OLIVENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	822	7	882	85	1.009	33	49	139
Estadual Rural	0	0	0	0	55	0	423	0	1.170	0	27	16
Municipal Urbana	139	0	639	0	988	50	295	25	0	0	82	0
Municipal Rural	0	0	1.024	0	2.851	0	1.548	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	139	0	1.663	0	4.716	57	3.148	110	2.179	33	210	155
SAO SEBASTIAO DO UATUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	214	0	341	0	202	254	90	75
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	84	0	122	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	231	0	451	0	253	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	105	0	199	0	128	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	336	0	908	0	806	0	324	254	100	75
SILVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	104	0	341	0	57	34
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	37	0	326	0	11	0
Municipal Urbana	61	0	223	0	589	0	324	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	201	0	536	0	351	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	0	424	0	1.269	0	816	0	667	0	68	34
TABATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.259	0	1.481	0	2.396	0	38	452
Estadual Rural	0	0	0	0	268	0	300	0	1.274	0	0	0
Municipal Urbana	666	0	1.710	0	3.342	117	1.469	0	0	0	699	0
Municipal Rural	385	0	1.154	0	2.560	0	1.661	26	0	0	527	0
Estadual e Municipal	1.051	0	2.864	0	7.429	117	4.911	26	3.670	0	1.264	452
TAPAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	596	0	551	0	664	0	146	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	236	0	404	0	694	0	360	0	0	0	116	0
Municipal Rural	62	0	292	0	1.221	0	621	0	0	0	427	0
Estadual e Municipal	298	0	696	0	2.511	0	1.532	0	732	0	689	161
TEFE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.219	0	2.989	0	3.238	0	236	703
Estadual Rural	0	0	0	0	163	0	144	0	893	0	0	0
Municipal Urbana	602	354	1.929	0	3.720	0	1.583	0	0	0	709	0
Municipal Rural	532	0	724	7	1.952	105	1.212	102	0	0	591	0
Estadual e Municipal	1.134	354	2.653	7	8.054	105	5.928	102	4.131	0	1.536	703
TONANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	337	0	397	0	36	142
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	23	0	363	0	0	11
Municipal Urbana	219	0	512	0	364	830	294	294	0	0	126	0
Municipal Rural	164	0	263	0	580	208	378	226	0	0	199	0
Estadual e Municipal	383	0	775	0	1.051	1.038	1.032	520	760	0	361	153
UARINI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	358	0	497	0	319	0	37	145
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	41	0	200	0	28	0
Municipal Urbana	104	0	313	0	936	0	456	0	0	0	185	0
Municipal Rural	52	0	174	0	588	0	401	0	0	0	73	0
Estadual e Municipal	156	0	487	0	1.882	0	1.395	0	519	0	323	145
URUCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	211	447	104	377	471	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	223	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	421	0	644	292	371	0	0	0	89	0
Municipal Rural	38	0	137	0	396	1	309	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	151	0	558	0	1.040	504	1.127	104	600	471	128	0
URUCURITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	460	0	563	0	502	0	104	201
Estadual Rural	0	0	0	0	73	0	246	0	318	0	6	34
Municipal Urbana	145	62	373	0	640	0	266	0	0	0	87	0
Municipal Rural	37	168	268	0	712	0	346	0	0	0	98	0
Estadual e Municipal	182	230	641	0	1.885	0	1.421	0	820	0	295	235
BAHIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	790	27	113.258	5.951	424.010	19.836	17.897	104.499
Estadual Rural	8	0	786	0	1.979	0	4.389	0	31.703	1.011	1.441	5.988
Municipal Urbana	35.432	72.904	141.766	20.388	477.081	37.414	399.315	25.771	1.074	0	120.480	398
Municipal Rural	21.805	15.175	88.010	7.421	264.625	16.598	165.908	11.222	1.914	55	52.433	206
Estadual e Municipal	57.245	88.079	230.562	27.809	744.475	54.039	682.870	42.944	458.701	20.902	192.251	111.091
ABAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	170	63	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	45	0	94	0	213	0	227	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	82	0	170	0	144	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	176	0	383	0	371	0	170	63	32	0
ABARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	463	108	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	359	0	0	0
Municipal Urbana	190	0	227	0	667	0	584	0	0	0	93	0
Municipal Rural	0	0	296	0	976	0	684	0	0	0	125	0
Estadual e Municipal	190	0	523	0	1.643	0	1.268	0	822	108	218	0
ACAJUTIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	603	0	0	173
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	94	115	434	115	867	0	0	0	200	0
Municipal Rural	0	131	40	54	232	222	0	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	0	241	134	169	666	337	867	0	603	0	234	173
ADUSTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	462	25	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	165	0	167	0	562	0	531	0	126	0	185	0
Municipal Rural	8	0	120	0	518	0	300	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	173	0	287	0	1.080	0	831	0	588	25	185	46
AGUA FRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	442	0	0	135
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	75	139	0	467	0	683	0	0	0	237	0
Municipal Rural	127	0	223	0	581	0	215	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	167	75	362	0	1.048	0	898	0	442	0	237	135
AIQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	62	0	186	0	252	0	0	0	69	0
Municipal Rural	17	0	22	0	55	0	0	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	82	0	84	0	241	0	252	0	0	99	90	60
ALAGOINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.365	0	4.494	0	534	2.441
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	114	0	235	0	0	143
Municipal Urbana	154	739	1.030	87	4.640	186	1.153	85	0	0	849	0
Municipal Rural	45	0	601	0	1.646	50	580	0	0	0	211	0
Estadual e Municipal	199	739	1.631	87	6.286	236	6.212	85	4.729	0	1.594	2.584
ALCOBACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	320	72	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	28
Municipal Urbana	51	0	308	0	828	0	670	0	0	0	103	0
Municipal Rural	12	85	417	0	1.211	0	660	0	0	0	223	0
Estadual e Municipal	63	85	725	0	2.039	0	1.330	0	480	72	326	102
ALMADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	79	44	375	0	258	0	0	0	88	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	0	65	81	44	389	0	258	0	149	0	119	62
AMARGOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	738	0	602	345	119	639
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	344	0	0	0
Municipal Urbana	0	629	475	0	1.347	0	964	224	0	0	398	0
Municipal Rural	0	0	209	0	562	0	88	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	629	684	0	1.909	0	1.790	224	946	345	517	639
AMELIA RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	688	0	0	411
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	229	131	145	0	834	0	1.081	0	0	331	0
Municipal Rural	55	59	95	56	0	374	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	288	226	201	0	1.208	0	1.081	688	0	331	411
AMERICA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	552	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	129	0	294	60	363	0	0	0	56	0
Municipal Rural	177	104	336	0	773	28	603	88	0	0	149	0
Estadual e Municipal	318	104	465	0	1.067	88	966	88	552	0	205	79
ANAGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	618	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	151	0	0	0
Municipal Urbana	0	164	158	0	277	160	889	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	320	15	946	54	229	0	0	0	51	0
Estadual e Municipal	0	164	478	15	1.223	214	1.118	0	769	0	120	80
ANDARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	521	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	146	0	0	0
Municipal Urbana	51	75	188	44	451	262	510	171	0	0	86	0
Municipal Rural	0	38	0	103	0	256	251	46	0	0	17	0
Estadual e Municipal	51	113	188	147	451	518	761	217	667	0	103	76
ANDORINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	445	0	0	116
Municipal Urbana	16	158	106	80	562	0	540	0	0	0	154	0
Municipal Rural	43	35	67	54	375	0	246	0	0	0	188	0
Estadual e Municipal	59	193	173	134	937	0	786	0	445	0	342	116
ANGICAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	525	29	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	0	165	0	528	0	478	0	0	0	0	0
Municipal Rural	62	0	218	0	616	0	440	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	185	0	383	0	1.144	0	918	0	525	29	0	0
ANGUERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	105	0	316	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	9	138	0	374	0	245	0	0	0	131	0
Municipal Rural	70	0	60	0	273	0	205	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	185	9	198	0	647	0	555	0	316	0	131	68
ANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	412	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	119	0	324	0	477	0	0	0	240	0
Municipal Rural	11	333	129	0	316	17	130	0	0	0	778	0
Estadual e Municipal	42	333	248	0	640	17	607	0	412	0	1.018	16



ANTONIO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	254	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	36	12	207	0	139	0	0	0	49	36
Municipal Rural	35	62	157	78	707	59	555	0	0	0	92	64
Estadual e Municipal	35	101	193	90	914	59	694	0	254	0	141	100
ANTONIO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	71	205	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	98	0	432	0	438	0	0	0	131	0
Municipal Rural	87	0	100	0	324	0	157	0	0	0	96	0
Estadual e Municipal	191	0	198	0	756	0	595	0	71	205	227	71
APORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	642	0	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	196	111	0	764	0	655	0	0	0	207	0
Municipal Rural	0	71	224	44	504	0	263	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	0	267	335	44	1.268	0	939	0	642	0	246	98
APUAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	140	61	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	199	0	340	84	427	0	0	0	108	0
Municipal Rural	0	0	40	0	82	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	239	0	422	84	476	0	140	61	108	60
ARACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	399	0	0	227
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	174	98	196	0	609	0	906	0	0	0	193	0
Municipal Rural	0	0	122	0	229	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	174	98	318	0	838	0	906	0	399	0	193	227
ARACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	448	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	61	204	0	467	0	493	0	0	0	75	0
Municipal Rural	13	62	89	31	394	0	371	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	123	293	31	861	0	864	0	448	0	75	37
ARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.289	0	0	281
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	0	0
Municipal Urbana	212	294	408	4	1.351	0	1.385	0	0	0	365	0
Municipal Rural	486	0	602	0	2.541	0	2.239	0	0	0	62	0
Estadual e Municipal	698	294	1.010	4	3.892	0	3.624	0	1.416	0	427	281
ARAMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	230	98	0	141
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	196	0	212	0	524	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	157	0	329	0	0	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	0	0	353	0	541	0	524	0	230	98	119	141
ARATACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	229
Municipal Urbana	53	0	150	0	601	0	505	0	0	0	202	0
Municipal Rural	0	0	51	0	143	0	27	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	53	0	201	0	744	0	532	0	294	0	210	299
ARATUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	335	0	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	98	104	27	363	0	439	0	0	0	69	0
Municipal Rural	36	0	63	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	98	167	27	539	0	508	0	335	0	69	108
AURELINO LEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	262	20	0	152
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	212	0	690	0	696	0	0	0	160	0
Municipal Rural	68	0	116	0	324	0	195	0	0	0	201	0
Estadual e Municipal	200	0	328	0	1.014	0	891	0	262	20	361	152
BAIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	330	29	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	135	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	105	0	354	0	337	0	0	0	0	0
Municipal Rural	110	0	283	0	763	0	612	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	197	0	388	0	1.117	0	949	0	465	29	0	0
BAIXA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	519	165	0	206
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	201	234	0	759	0	825	0	0	0	152	0
Municipal Rural	0	19	166	0	632	0	455	0	0	0	54	0
Estadual e Municipal	0	220	400	0	1.391	0	1.280	0	519	165	206	206
BANZAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	379	0	0	35
Estadual Rural	0	0	198	0	411	0	237	0	126	0	164	115
Municipal Urbana	0	176	111	0	303	0	425	0	0	0	83	0
Municipal Rural	43	183	147	0	422	0	216	0	0	0	272	0
Estadual e Municipal	43	359	456	0	1.136	0	878	0	505	0	519	150
BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.413	76	0	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	557	730	0	1.937	0	1.734	0	0	0	239	0
Municipal Rural	3	0	957	0	2.784	0	2.457	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	3	557	1.687	0	4.721	0	4.191	0	2.413	76	259	119
BARRA DA ESTIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	962	128	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	394	0	1.037	0	945	0	0	0	174	0
Municipal Rural	0	0	218	0	716	25	436	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	612	0	1.753	25	1.381	0	962	128	174	0
BARRA DO CHOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	989	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	383	0	0	87
Municipal Urbana	152	279	571	0	1.701	0	1.265	0	0	0	513	0
Municipal Rural	0	220	491	0	1.284	0	835	0	0	0	354	0
Estadual e Municipal	152	499	1.062	0	2.985	0	2.100	0	1.372	0	867	87
BARRA DO MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	365	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	141	0	366	0	331	0	0	0	46	0



Municipal Rural	2	32	208	0	507	0	517	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	2	135	349	0	873	0	848	0	365	0	60	47
BARRA DO ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	173	49	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	110	0	322	0	56	264	0	0	275	0
Municipal Rural	13	0	29	0	25	0	0	0	0	0	309	0
Estadual e Municipal	13	83	139	0	347	0	56	264	173	49	584	0
BARREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	353	0	6.583	57	118	767
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	264	852	2.593	56	7.788	542	6.973	176	0	0	931	0
Municipal Rural	102	0	503	36	1.261	101	680	104	0	0	35	0
Estadual e Municipal	366	852	3.096	92	9.049	643	8.006	280	6.583	57	1.084	767
BARRO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	530	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	128	199	0	568	0	655	0	0	0	20	0
Municipal Rural	13	33	116	0	283	0	166	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	161	315	0	851	0	821	0	530	0	20	0
BARRO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	144	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	180	0	111	0	326	0	309	0	0	289	0
Municipal Rural	1	0	8	38	21	79	0	63	0	0	55	0
Estadual e Municipal	1	180	8	149	21	405	0	372	144	0	344	75
BARROCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	595	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	97	0	445	0	473	152	0	0	179	0
Municipal Rural	127	89	243	0	541	109	71	346	0	0	45	0
Estadual e Municipal	127	205	340	0	986	109	544	498	595	0	224	0
BELMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	562	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	357	465	0	1.562	0	1.210	0	217	0	428	0
Municipal Rural	0	0	51	0	192	0	0	0	0	0	73	0
Estadual e Municipal	10	357	516	0	1.754	0	1.210	0	779	0	501	76
BELO CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	639	0	0	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	193	0	235	0	471	117	1.064	0	0	0	164	0
Municipal Rural	0	0	161	17	501	0	134	0	0	0	205	0
Estadual e Municipal	193	0	396	17	972	117	1.198	0	639	0	369	149
BIRITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	427	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	98	0	238	203	920	0	0	0	188	0
Municipal Rural	114	0	280	32	922	0	157	0	0	0	271	0
Estadual e Municipal	220	0	378	32	1.160	203	1.077	0	427	0	459	78
BOA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	469	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	106	132	0	382	96	487	0	0	0	135	0
Municipal Rural	28	0	203	0	596	0	440	0	42	0	27	14
Estadual e Municipal	94	106	335	0	978	96	927	0	511	0	162	92
BOA VISTA DO TUPIIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	456	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	302	0	0	9
Municipal Urbana	0	95	123	49	707	0	680	0	0	0	68	0
Municipal Rural	2	31	227	21	826	0	704	40	0	0	67	0
Estadual e Municipal	2	126	350	70	1.533	0	1.384	40	758	0	135	58
BOM JESUS DA LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.617	215	0	410
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	206	0	0	0
Municipal Urbana	839	88	1.262	0	2.651	166	2.694	0	0	0	950	0
Municipal Rural	272	0	613	0	1.726	0	1.833	0	0	0	1.289	0
Estadual e Municipal	1.111	88	1.875	0	4.377	166	4.527	0	3.823	215	2.239	410
BOM JESUS DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	391	0	0	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	109	0	373	0	534	0	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	102	0	358	0	196	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	211	0	731	0	730	0	391	0	71	95
BONINAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	544	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	0	151	0	375	0	385	0	0	0	0	0
Municipal Rural	87	0	199	0	502	0	331	0	65	0	0	0
Estadual e Municipal	198	0	350	0	877	0	716	0	609	0	0	0
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	361	22	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	145	0	209	0	492	0	548	0	0	0	192	0
Municipal Rural	31	62	253	0	699	28	502	0	0	0	72	0
Estadual e Municipal	176	62	462	0	1.191	28	1.050	0	361	22	264	105
BOQUIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	795	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	127	0	371	0	384	0	0	0	31	0
Municipal Rural	74	0	341	0	812	0	688	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	163	0	468	0	1.183	0	1.072	0	795	0	31	80



BOTUPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	278	116	0	63
Municipal Urbana	130	0	113	0	341	0	576	0	0	0	52	0
Municipal Rural	0	17	102	0	274	0	106	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	130	17	215	0	615	0	682	0	278	116	52	63
BREJOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	285	0	0	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	308	0	0	119
Municipal Urbana	120	38	302	0	902	0	912	0	0	0	215	0
Municipal Rural	82	48	0	49	0	146	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	202	86	302	49	902	146	912	0	593	0	215	231
BREJOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	306	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	82	0	286	0	313	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	117	0	315	0	262	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	55	0	199	0	601	0	575	0	306	0	27	0
BROTAS DE MACAUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	124	43	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	94	0	288	0	272	0	0	0	34	0
Municipal Rural	13	0	200	0	590	0	457	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	127	294	0	878	0	729	0	124	43	34	69
BRUMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.181	145	0	371
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	580	0	845	0	2.387	0	1.906	0	0	644	0
Municipal Rural	0	111	0	445	0	1.245	0	946	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	691	0	1.290	0	3.632	0	2.852	2.181	145	644	371
BUERAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	471	0	0	152
Estadual Rural	0	0	37	0	75	0	60	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	111	12	247	27	906	112	717	0	0	0	438	0
Municipal Rural	10	0	16	0	76	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	121	12	300	27	1.057	112	777	0	499	0	440	152
BURITIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	627	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	277	335	0	849	0	782	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	298	0	812	0	780	0	0	0	90	0
Estadual e Municipal	0	277	633	0	1.661	0	1.562	0	627	0	140	59
CAATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	73	131	0	366	0	441	0	0	0	130	0
Municipal Rural	0	0	26	0	65	0	0	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	42	73	157	0	431	0	441	0	168	0	169	95
CABACEIRAS DO PARAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	715	0	0	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	170	0	184	0	468	17	1.109	0	0	0	248	0
Municipal Rural	152	0	257	0	804	0	63	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	322	0	441	0	1.272	17	1.172	0	715	0	263	205
CACHOEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	726	0	0	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	162	0	0	0
Municipal Urbana	51	59	47	81	650	0	914	0	0	0	130	0
Municipal Rural	114	99	278	97	1.010	0	765	0	0	0	126	0
Estadual e Municipal	165	158	325	178	1.660	0	1.679	0	888	0	256	139
CACULE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	747	23	0	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	157	373	42	746	111	981	0	0	0	128	0
Municipal Rural	21	0	154	0	398	0	189	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	157	527	42	1.144	111	1.170	0	747	23	128	175
CAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	273	105	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	79	0	296	24	312	35	0	0	78	0
Municipal Rural	9	92	122	0	459	0	390	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	162	201	0	755	24	702	35	273	105	78	15
CAETANOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	597	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	48	12	294	0	600	0	0	0	53	0
Municipal Rural	4	0	215	0	554	0	159	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	89	0	263	12	848	0	759	0	597	0	66	0
CAETITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	772	68	1.313	128	0	366
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	226	0	0	76
Municipal Urbana	0	360	586	0	1.543	0	473	240	0	0	309	0
Municipal Rural	0	30	448	0	1.584	0	1.141	0	0	0	364	0
Estadual e Municipal	0	390	1.034	0	3.127	0	2.386	308	1.539	128	673	442
CAFARNAUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	780	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	248	0	770	0	930	0	0	0	133	0
Municipal Rural	115	32	187	17	536	97	270	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	224	32	435	17	1.306	97	1.200	0	780	0	133	0
CAIRU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	372	22	0	168
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	140	112	0	205	0	145	0	0	0	53	0
Municipal Rural	216	311	538	0	1.527	0	1.045	23	0	0	312	0
Estadual e Municipal	216	451	650	0	1.732	0	1.190	23	372	22	365	168
CALDEIRAO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	563	0	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	194	91	0	264	0	337	0	0	0	63	0
Municipal Rural	4	284	127	132	563	0	619	0	0	0	491	0
Estadual e Municipal	4	478	218	132	827	0	956	0	563	0	554	74
CAMACAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	427	102	0	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	25	0	122	0	0	41
Municipal Urbana	0	142	153	205	1.607	0	1.336	0	0	0	481	0



Municipal Rural	0	61	45	52	201	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	203	198	257	1.808	0	1.361	0	549	102	481	216
CAMACARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11.965	183	0	2.364
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	839	100	2.771	148	11.503	1.466	11.737	816	0	0	2.101	0
Municipal Rural	0	13	83	65	133	215	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	839	113	2.854	213	11.636	1.681	11.737	816	11.965	183	2.101	2.364
CAMAMU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.184	0	0	276
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	290	143	1.124	0	1.916	0	0	0	277	0
Municipal Rural	102	102	580	39	2.136	0	600	0	0	0	75	0
Estadual e Municipal	102	168	870	182	3.260	0	2.516	0	1.184	0	352	276
CAMPO ALEGRE DE LOURDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	502	0	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	502	0	0	116
CAMPO FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	180	0	649	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.980	19	0	225
Municipal Urbana	95	168	247	253	1.441	0	988	0	0	0	316	0
Municipal Rural	539	8	1.201	39	3.369	0	2.713	59	0	0	445	0
Estadual e Municipal	634	176	1.448	292	4.810	0	3.881	59	2.629	19	761	248
CANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	386	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	133	0	347	0	430	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	138	0	414	0	311	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	0	122	271	0	761	0	741	0	386	0	65	0
CANARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	661	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	296	0	0	55
Municipal Urbana	0	227	135	187	0	810	0	920	0	0	132	0
Municipal Rural	76	228	87	192	297	397	198	334	0	0	109	13
Estadual e Municipal	76	455	222	379	297	1.207	198	1.254	957	0	241	132
CANAVIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	805	0	0	371
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	168	642	0	1.836	0	1.515	0	0	0	475	0
Municipal Rural	13	0	200	0	748	0	173	0	0	0	169	0
Estadual e Municipal	105	168	842	0	2.584	0	1.688	0	805	0	644	371
CANDEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	295	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	71	0	204	0	307	0	0	0	101	0
Municipal Rural	32	0	90	0	261	0	98	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	32	65	161	0	465	0	405	0	295	0	118	109
CANDEIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	0	2.725	0	0	652
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	503	222	906	0	2.718	0	2.239	0	0	0	603	0
Municipal Rural	310	86	489	0	1.566	31	938	0	0	0	113	0
Estadual e Municipal	813	308	1.395	0	4.284	31	3.446	0	2.725	0	716	652
CANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	358	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	86	237	0	819	0	778	0	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	13	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	132	86	250	0	839	0	778	0	23	358	62	78
CANDIDO SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	663	0	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	396	0	0	0
Municipal Urbana	170	45	349	40	1.022	0	1.179	0	0	0	215	0
Municipal Rural	41	31	240	0	796	0	678	21	0	0	317	4
Estadual e Municipal	211	76	589	40	1.818	0	1.857	21	1.059	0	532	71
CANSANCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.212	0	0	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	143	0	0	0
Municipal Urbana	127	209	313	0	940	0	1.319	0	0	0	516	0
Municipal Rural	418	0	490	0	1.528	139	887	127	0	0	2.259	0
Estadual e Municipal	545	209	803	0	2.468	139	2.206	127	1.355	0	2.775	136
CANUDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	515	0	0	169
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	176	0	463	0	444	0	0	0	174	0
Municipal Rural	46	43	176	0	447	0	361	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	148	352	0	910	0	805	0	515	0	174	169
CAPELA DO ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	188	36	0	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	98	0	347	0	448	0	0	0	130	0
Municipal Rural	0	0	77	0	192	0	118	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	175	0	539	0	566	0	188	36	130	107
CAPIM GROSSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.189	154	0	237
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	365	327	0	1.156	0	1.718	0	0	0	237	0
Municipal Rural	0	58	169	0	439	0	96	0	0	0	68	0
Estadual e Municipal	0	423	496	0	1.595	0	1.814	0	1.189	154	305	237
CARAIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	367	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	102	0	294	0	320	0	0	0	60	0
Municipal Rural	88	0	138	0	395	0	385	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	184	0	240	0	689	0	705	0	367	0	60	0
CARAVELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	694	96	0	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	122	135	253	0	832	0	684	0	0	0	99	0
Municipal Rural	195	16	247	29	874	9	697	0	0	0	165	0
Estadual e Municipal	317	151	500	29	1.706	9	1.381	0	694	96	264	86
CARDEAL DA SILVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	154
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	226	0	765	0	610	0	0	0	310	0
Municipal Rural	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	144	0	226	0	765	0	610	0	300	0	310	154
CARINHANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	692	0	0	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	288	0	951	0	858	0	0	0	166	0
Municipal Rural	0	0	446	0	1.277	0	1.045	0	0	0	79	0
Estadual e Municipal	0	119	734	0	2.228	0	1.903	0	692	0	245	126



CASA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CASTRO ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	833	0	0	187
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	261	332	0	815	48	740	54	0	0	212	0
Municipal Rural	54	114	168	22	427	117	456	65	103	4	99	11
Estadual e Municipal	65	375	500	22	1.242	165	1.196	119	936	4	311	198
CATOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	48	37	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	67	0	157	0	154	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	55	0	114	0	84	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	58	0	122	0	271	0	238	0	48	37	4	0
CATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	1.137	125	0	667
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	100	0	0	65
Municipal Urbana	213	131	537	0	1.140	163	1.319	305	0	0	467	0
Municipal Rural	60	0	296	0	781	0	457	0	0	0	72	0
Estadual e Municipal	273	131	833	0	1.921	163	1.817	305	1.237	125	539	732
CATURAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	153	81	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	0	96	241	0	120	118	0	0	78	0
Municipal Rural	41	37	108	0	287	0	193	0	0	0	232	0
Estadual e Municipal	41	153	108	96	528	0	313	118	153	81	310	36
CENTRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	351	49	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	138	0	512	0	472	0	0	0	128	0
Municipal Rural	57	0	180	0	484	0	373	0	0	0	61	0
Estadual e Municipal	106	0	318	0	996	0	845	0	351	49	189	78
CHORROCHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	254	32	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	211	0	0	0
Municipal Urbana	169	0	130	0	337	0	343	0	0	0	0	0
Municipal Rural	144	0	217	0	562	0	361	0	0	0	224	0
Estadual e Municipal	313	0	347	0	899	0	704	0	465	32	224	35
CICERO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.021	0	0	339
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	0	137	641	308	915	0	0	0	581	0
Municipal Rural	260	118	178	0	648	0	559	0	0	0	1.017	0
Estadual e Municipal	260	257	178	137	1.289	308	1.474	0	1.021	0	1.598	339
CIPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	771	66	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	101	279	0	887	0	637	0	0	0	151	0
Municipal Rural	108	0	121	0	445	0	422	0	0	0	99	0
Estadual e Municipal	217	101	400	0	1.332	0	1.059	0	771	66	250	0
COARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	493	0	0	127
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	317	316	0	1.048	0	945	0	0	0	321	0
Municipal Rural	9	0	14	0	62	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	11	317	330	0	1.110	0	945	0	493	0	330	127
COCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	705	119	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	198	289	0	910	0	814	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	186	0	572	0	432	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	198	475	0	1.482	0	1.246	0	705	119	29	0
CONCEICAO DA FEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	711	0	0	192
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	204	262	0	748	0	1.109	0	0	0	302	0
Municipal Rural	10	144	148	18	383	0	108	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	348	410	18	1.131	0	1.217	0	711	0	302	192
CONCEICAO DO ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	277	34	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	81	0	365	0	515	0	0	0	112	0
Municipal Rural	130	0	134	0	279	0	0	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	130	81	215	0	644	0	515	0	277	34	164	88
CONCEICAO DO COITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	346	0	1.423	0	181	446
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.138	0	671	0	70	193
Municipal Urbana	0	197	404	0	1.204	0	1.370	0	0	0	433	0
Municipal Rural	277	79	880	0	2.366	0	782	0	0	0	81	0
Estadual e Municipal	277	276	1.284	0	3.570	0	3.636	0	2.094	0	765	639
CONCEICAO DO JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	270	0	1.320	0	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	196	131	377	1.278	344	1.631	0	0	0	170	0
Municipal Rural	13	6	31	9	166	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	202	162	386	1.444	344	1.901	0	1.320	0	170	102
CONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.084	50	0	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	384	0	367	49	1.367	5	1.259	24	0	0	605	0
Municipal Rural	162	0	294	0	615	0	187	0	0	0	61	0
Estadual e Municipal	546	0	661	49	1.982	5	1.446	24	1.084	50	666	143
CONDEUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	714	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	248	0	249	0	596	0	738	0	0	0	158	0
Municipal Rural	14	0	188	0	482	0	340	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	262	0	437	0	1.078	0	1.078	0	714	0	158	75
CONTENDAS DO SINCORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	245	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	82	0	237	0	336	0	0	0	0	0



Municipal Rural	3	0	45	0	124	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	73	127	0	361	0	336	0	245	0	0	0
CORACAO DE MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	423	177	0	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	233	0	56	70
Municipal Urbana	0	172	166	0	607	0	946	24	0	0	249	0
Municipal Rural	74	0	292	0	898	0	414	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal	74	172	458	0	1.505	0	1.360	24	656	177	337	246
CORDEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	326	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	0	89	0	293	0	316	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	63	0	63	156	0	112	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	63	89	63	449	0	428	0	326	0	0	0
CORIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	561	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	156	0	605	0	546	0	0	0	29	0
Municipal Rural	48	0	224	0	424	0	336	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	110	0	380	0	1.029	0	882	0	561	0	38	13
CORONEL JOAO SA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	729	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	226	0	222	732	0	927	0	0	0	1.601	0
Municipal Rural	35	60	139	41	613	0	153	0	0	0	2.137	0
Estadual e Municipal	35	286	139	263	1.345	0	1.080	0	729	0	3.738	0
CORRENTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.394	0	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	171	326	0	979	0	886	0	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	481	0	1.473	0	1.100	0	0	0	199	0
Estadual e Municipal	0	171	807	0	2.452	0	1.986	0	1.394	0	274	98
COTEGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	450	37	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	236	0	534	0	163	0	0	0	149	0
Municipal Rural	50	0	128	0	516	0	772	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	146	0	364	0	1.050	0	935	0	450	37	172	30
CRAVOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	146	77	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	69	0	180	0	266	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	21	41	0	135	0	88	0	0	0	49	0
Estadual e Municipal	81	21	110	0	315	0	354	0	146	77	105	78
CRISOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	834	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	51	184	26	543	85	999	0	0	0	205	0
Municipal Rural	142	33	284	36	905	115	152	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	261	84	468	62	1.448	200	1.151	0	834	0	205	89
CRISTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	567	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	152	0	354	0	222	0	0	0	31	0
Municipal Rural	46	0	227	0	640	0	522	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	98	0	379	0	994	0	744	0	567	0	64	0
CRUZ DAS ALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.282	0	0	644
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	514	495	0	1.679	0	2.258	0	0	0	465	0
Municipal Rural	38	225	397	0	958	0	461	0	0	0	157	0
Estadual e Municipal	38	739	892	0	2.637	0	2.719	0	2.282	0	622	644
CURACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	665	0	0	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	498	0	0	0
Municipal Urbana	0	446	470	0	1.218	0	1.156	0	0	0	166	0
Municipal Rural	0	102	521	76	1.621	14	1.281	0	0	0	80	0
Estadual e Municipal	0	548	991	76	2.839	14	2.437	0	1.163	0	246	157
DARIO MEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	369	132	21	385	128	448	0	0	0	427	0
Municipal Rural	2	49	30	92	305	0	200	0	0	0	675	0
Estadual e Municipal	2	418	162	113	690	128	648	0	250	0	1.102	124
DIAS D AVILA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.049	0	0	767
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.189	0	1.368	4.006	49	4.236	0	0	0	751	0
Municipal Rural	0	149	0	76	155	48	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.338	0	1.444	4.161	97	4.236	0	3.049	0	751	767
DOM BASILIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	411	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	141	0	303	0	233	0	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	117	0	461	0	319	0	0	0	75	0
Estadual e Municipal	139	0	258	0	764	0	552	0	411	0	150	0
DOM MACEDO COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	68	0	148	0	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	0	55	156	0	211	0	0	0	52	0
Municipal Rural	8	0	40	0	115	0	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	8	67	40	55	271	0	279	0	148	0	71	73
ELISIO MEDRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	185	109	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	0	88	1	222	308	62	0	0	69	0
Municipal Rural	10	56	15	29	130	0	0	0	0	0	113	0
Estadual e Municipal	10	158	15	117	131	222	308	62	185	109	182	77
ENCRUZILHADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	179	54	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	276	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	98	0	319	0	373	0	0	0	231	0
Municipal Rural	45	168	242	85	1.291	0	1.019	0	0	0	146	0
Estadual e Municipal	45	238	340	85	1.610	0	1.392	0	455	54	377	23
ENTRE RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	153	0	1.275	0	0	234



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	447	0	0	79
Municipal Urbana	295	0	394	0	1.305	119	1.245	0	0	0	447	0
Municipal Rural	210	0	333	0	1.227	0	881	0	0	0	440	0
Estadual e Municipal	505	0	727	0	2.532	119	2.279	0	1.722	0	887	313
ERICO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	290	55	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	60	0	168	0	308	0	0	0	75	0
Municipal Rural	55	0	134	0	423	0	223	0	0	0	224	0
Estadual e Municipal	111	0	194	0	591	0	531	0	290	55	299	59
ESPLANADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.490	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	189	292	0	1.271	0	954	0	0	0	646	0
Municipal Rural	0	43	364	0	1.083	0	678	0	0	0	241	0
Estadual e Municipal	0	232	656	0	2.354	0	1.632	0	1.490	0	887	6
EUCLIDES DA CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.085	0	0	370
Estadual Rural	0	0	15	0	114	0	83	0	22	0	34	47
Municipal Urbana	82	766	624	86	1.666	291	2.477	38	0	0	558	0
Municipal Rural	320	0	570	19	1.872	97	1.189	50	0	0	64	0
Estadual e Municipal	402	766	1.209	105	3.652	388	3.749	88	2.107	0	656	417
EUNAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.680	515	68	589
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	120	577	1.911	0	6.758	0	5.115	0	0	0	1.442	0
Municipal Rural	18	0	198	0	793	0	514	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	138	577	2.109	0	7.551	0	5.629	0	2.680	515	1.523	589
FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	594	59	0	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	210	0	149	0	431	0	588	0	0	0	87	0
Municipal Rural	66	0	203	0	633	0	448	0	0	0	105	0
Estadual e Municipal	276	0	352	0	1.064	0	1.036	0	594	59	192	100
FEIRA DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	122	51	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	112	0	218	0	185	0	0	0	31	0
Municipal Rural	22	0	38	0	91	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	0	150	0	309	0	234	0	122	51	31	27
FEIRA DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	16.355	530	15.882	371	3.001	5.950
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.149	0	1.523	0	407	861
Municipal Urbana	1.042	1.274	3.587	1.740	12.424	5.703	4.085	1.775	0	0	2.521	0
Municipal Rural	702	13	1.669	673	4.805	2.177	1.402	1.156	0	0	829	0
Estadual e Municipal	1.744	1.287	5.256	2.413	17.247	7.880	22.991	3.461	17.405	371	6.758	6.811
FILADEFIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	628	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	23	21	49	244	441	422	258	0	0	98	0
Municipal Rural	46	39	102	51	259	234	122	249	0	0	43	0
Estadual e Municipal	57	62	123	100	503	675	544	507	628	0	141	61
FIRMINO ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	99	140	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	76	0	279	0	282	0	0	0	114	0
Municipal Rural	0	0	60	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	136	0	392	0	282	0	99	140	114	0
FLORESTA AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	402	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	130	140	0	487	0	500	0	0	0	220	0
Municipal Rural	0	0	12	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	130	152	0	567	0	500	0	402	0	220	0
FORMOSA DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.338	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	448	0	1.275	0	1.164	0	0	0	173	0
Municipal Rural	0	0	225	0	628	0	307	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	48	0	673	0	1.903	0	1.471	0	1.338	0	182	0
GANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.466	0	0	301
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	110	466	0	1.355	94	1.725	0	0	0	416	0
Municipal Rural	68	0	120	0	344	0	0	0	0	0	80	0
Estadual e Municipal	77	110	586	0	1.699	94	1.725	0	1.466	0	496	301
GAVIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	63	49	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	78	0	188	0	225	0	0	0	49	0
Municipal Rural	9	0	15	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	0	93	0	233	0	225	0	63	49	49	31
GENTIO DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	87	195	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	9	128	0	307	0	329	0	0	0	54	0
Municipal Rural	10	0	190	0	412	0	322	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	9	318	0	719	0	651	0	87	195	54	57
GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	439	25	0	0
Estadual Rural	0	0	113	0	245	0	70	0	20	0	65	26
Municipal Urbana	85	0	93	0	243	0	430	0	0	0	17	0
Municipal Rural	47	0	359	0	840	0	561	0	0	0	98	0
Estadual e Municipal	132	0	565	0	1.328	0	1.061	0	459	25	180	26
GONGOGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	163	47	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	172	0	361	0	298	0	0	0	123	0
Municipal Rural	4	0	22	0	34	0	0	0	0	0	22	0



Estadual e Municipal GOVERNADOR MANGABEIRA	94	0	194	0	395	0	298	0	163	47	145	31
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	819	0	0	190
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	258	0	543	0	882	0	0	0	216	0
Municipal Rural	1	0	433	0	891	0	510	0	0	0	146	0
Estadual e Municipal GUAJERU	1	0	691	0	1.434	0	1.392	0	819	0	362	190
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	225	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	103	0	296	0	307	0	0	0	87	0
Municipal Rural	4	0	51	0	122	0	123	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUANAMBI	36	0	154	0	418	0	430	0	225	0	87	55
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	97	0	3.041	54	0	819
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	241	0	0	0
Municipal Urbana	450	258	1.587	0	4.444	14	3.952	34	0	0	689	0
Municipal Rural	0	0	45	0	200	0	151	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal GUARATINGA	450	258	1.632	0	4.644	14	4.200	34	3.282	54	714	819
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	597	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	111	300	0	938	0	1.028	0	0	0	134	0
Municipal Rural	0	0	96	0	316	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal HELIOPOLIS	27	111	396	0	1.254	0	1.028	0	597	0	136	57
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	288	199	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	9	106	13	302	0	378	0	0	0	63	0
Municipal Rural	60	0	129	0	399	0	420	0	0	0	101	0
Estadual e Municipal IACU	216	9	235	13	701	0	798	0	288	199	164	33
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	865	33	0	191
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	357	382	0	1.156	102	986	0	0	0	179	0
Municipal Rural	0	0	195	0	205	123	371	97	0	0	125	0
Estadual e Municipal IBIASSUCE	0	357	577	0	1.361	225	1.357	97	865	33	304	191
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	272	57	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	129	0	387	0	548	0	0	0	90	0
Municipal Rural	0	0	62	0	210	0	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal IBICARAI	0	0	191	0	597	0	548	0	272	57	105	103
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	327	0	549	30	0	212
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	109	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	0	168	198	0	773	0	377	0	0	0	179	0
Municipal Rural	1	134	115	0	359	0	242	0	0	0	130	0
Estadual e Municipal IBICOARA	1	302	313	0	1.132	0	1.055	0	586	30	309	212
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	455	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	271	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	463	13	1.335	0	891	0	0	0	242	0
Municipal Rural	38	0	115	0	344	0	303	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal IBICUI	106	0	578	13	1.679	0	1.194	0	726	0	265	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	545	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	146	290	0	757	0	852	0	0	0	101	0
Municipal Rural	0	0	29	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBIPEBA	15	146	319	0	823	0	852	0	545	0	101	19
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	353	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	181	0	0	43
Municipal Urbana	0	0	96	0	320	0	289	0	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	291	0	810	0	530	88	0	0	54	0
Estadual e Municipal IBIPITANGA	0	0	387	0	1.130	0	819	88	534	0	125	89
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	549	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	180	0	419	0	398	0	0	0	20	0
Municipal Rural	48	0	161	0	422	0	365	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal IBIQUERA	149	0	341	0	841	0	763	0	549	0	66	16
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	139	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	0	0	256	0	285	0	0	0	40	0
Municipal Rural	2	0	20	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBIRAPITANGA	136	0	20	0	303	0	285	0	139	0	40	43
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	189	85	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	256	0	0	99
Municipal Urbana	56	89	167	0	587	0	618	0	0	0	124	0
Municipal Rural	147	151	455	0	1.418	0	1.177	0	0	0	489	0
Estadual e Municipal IBIRAPUA	203	240	622	0	2.005	0	1.795	0	445	85	613	214
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	274	0	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	175	163	0	576	0	446	0	0	0	153	0
Municipal Rural	11	0	46	0	147	0	117	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal IBIRATAIA	11	175	209	0	723	0	563	0	274	0	163	73
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	447	0	0	155
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	55
Municipal Urbana	0	96	461	58	1.367	0	1.106	0	0	0	463	0
Municipal Rural	29	2	92	5	228	5	0	0	0	0	81	0
Estadual e Municipal IBITIARA	29	98	553	63	1.595	5	1.106	0	501	0	544	210
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	361	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	155	0	0	16
Municipal Urbana	0	0	0	0	283	0	269	19	0	0	0	0
Municipal Rural	55	62	355	0	545	0	567	0	0	0	37	0
Estadual e Municipal IBITITA	55	62	355	0	828	0	836	19	516	0	37	28
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	666	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	112	178	0	452	0	455	0	0	0	80	0
Municipal Rural	56	0	222	0	728	0	446	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	112	400	0	1.180	0	901	0	666	0	80	68
IBOTIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.072	0	0	171
Estadual Rural	0	0	14	0	35	0	28	0	15	0	6	9
Municipal Urbana	484	0	600	0	1.503	0	1.365	0	0	0	197	0
Municipal Rural	83	0	164	0	426	0	195	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	567	0	778	0	1.964	0	1.588	0	1.087	0	203	180
ICHU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	280	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	72	0	219	0	255	0	0	0	0	0
Municipal Rural	21	25	66	0	158	0	132	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	133	138	0	377	0	387	0	280	0	0	0
IGAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	401	70	0	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	186	0	514	0	446	0	0	0	60	0
Municipal Rural	63	0	101	0	418	0	344	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	149	0	287	0	932	0	852	0	401	70	60	95
IGRAPIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	282	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	33	90	20	324	0	436	0	0	0	0	0
Municipal Rural	60	0	269	0	782	0	623	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	33	359	20	1.106	0	1.059	0	282	0	0	75
IGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	813	0	0	237
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	70	288	55	924	72	1.051	0	0	0	269	0
Municipal Rural	0	1	0	244	14	576	162	183	0	0	456	0
Estadual e Municipal	95	71	288	299	938	648	1.213	183	813	0	725	237
ILHEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.041	1	4.586	236	287	1.826
Estadual Rural	0	0	212	0	472	0	337	0	228	0	364	136
Municipal Urbana	135	169	1.592	0	6.645	0	3.694	237	0	0	1.065	0
Municipal Rural	151	87	637	0	2.056	29	1.003	70	0	0	539	0
Estadual e Municipal	286	256	2.441	0	9.173	29	8.075	308	4.814	236	2.255	1.962
INHAMBUPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.022	0	0	226
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	192	0	0	0
Municipal Urbana	122	113	236	102	876	122	1.273	0	0	0	324	0
Municipal Rural	226	0	487	0	1.842	0	626	0	0	0	471	0
Estadual e Municipal	348	113	723	102	2.718	122	1.899	0	1.214	0	795	226
IPECAETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	494	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	0	115	156	0	530	0	0	0	214	0
Municipal Rural	123	21	128	4	715	0	225	0	0	0	427	0
Estadual e Municipal	123	167	128	119	871	0	755	0	494	0	641	0
IPIAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	786	172	0	431
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	489	0	0	64
Municipal Urbana	74	551	675	0	1.843	109	1.876	0	0	0	453	0
Municipal Rural	0	0	46	0	173	4	54	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	74	551	721	0	2.016	113	1.930	0	1.275	172	505	495
IPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	1.955	0	0	390
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	330	268	227	1.714	72	1.527	0	0	0	569	0
Municipal Rural	0	40	515	8	1.863	26	1.696	0	0	0	60	0
Estadual e Municipal	0	370	783	235	3.577	98	3.284	0	1.955	0	629	390
IPUPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	329	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	108	142	0	464	0	566	0	0	0	83	0
Municipal Rural	45	0	81	0	246	0	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	108	223	0	710	0	606	0	329	0	83	0
IRAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	0	179	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	93	0	296	0	88	261	0	0	148	0
Municipal Rural	0	0	78	0	211	0	0	0	0	0	106	0
Estadual e Municipal	0	75	171	0	507	0	162	261	179	0	254	69
IRAMAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	248	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	0	115	379	0	341	0	0	0	201	0
Municipal Rural	0	0	143	0	430	0	432	0	0	0	527	0
Estadual e Municipal	0	66	143	115	809	0	773	0	248	0	728	0
IRAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	833	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	286	0	0	0
Municipal Urbana	0	159	208	36	605	0	535	0	0	0	55	0
Municipal Rural	148	0	390	0	932	0	870	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	148	159	598	36	1.537	0	1.405	0	1.119	0	81	78
IRARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	541	283	0	308
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	293	202	0	631	25	921	0	0	0	235	0
Municipal Rural	155	61	355	0	1.105	3	832	4	0	0	286	0
Estadual e Municipal	161	354	557	0	1.736	28	1.753	4	541	283	521	308
IRECE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.066	8	0	263
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	222	383	1.043	42	2.046	822	2.620	172	0	0	356	0
Municipal Rural	56	43	158	28	255	141	246	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	278	426	1.201	70	2.301	963	2.866	172	4.066	8	370	263
ITABELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	889	0	0	154
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	644	0	2.218	0	1.733	0	0	0	269	0



Municipal Rural	0	0	41	0	94	0	28	0	0	0	49	0
Estadual e Municipal	0	113	685	0	2.312	0	1.761	0	889	0	318	154
ITABERABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.864	0	0	542
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	485	343	1.144	0	2.905	53	2.721	169	0	0	666	0
Municipal Rural	117	34	205	41	657	116	479	0	0	0	107	0
Estadual e Municipal	602	377	1.349	41	3.562	169	3.200	169	2.864	0	773	542
ITABUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.629	140	5.100	326	388	1.475
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2.629	140	5.100	326	388	1.475
ITACARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	738	0	0	252
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	263	0	507	0	1.291	0	1.377	0	0	0	358	0
Municipal Rural	107	0	251	0	748	0	139	0	0	0	141	0
Estadual e Municipal	370	0	758	0	2.039	0	1.516	0	738	0	499	252
ITAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	666	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	148	0	173	0	545	0	668	0	0	0	64	0
Municipal Rural	61	32	195	9	587	13	335	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	209	32	368	9	1.132	13	1.003	0	666	0	83	53
ITAGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	449	0	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	180	0	242	0	763	0	752	30	0	0	489	0
Municipal Rural	0	0	36	0	171	0	0	0	0	0	171	0
Estadual e Municipal	180	0	278	0	934	0	752	30	449	0	660	105
ITAGIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	325	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	160	0	527	0	409	0	0	0	76	0
Municipal Rural	0	0	209	0	729	0	523	0	0	0	139	0
Estadual e Municipal	0	58	369	0	1.256	0	932	0	325	0	215	89
ITAGIMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	133	186	0	573	0	386	0	0	0	139	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	133	186	0	573	0	386	0	180	0	139	0
ITAGUACU DA BAHIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	233	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	93	0	202	0	244	0	0	0	0	33
Municipal Rural	0	0	287	0	804	0	753	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	380	0	1.006	0	997	0	233	0	0	33
ITAJU DO COLONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	49	0	0	29
Municipal Urbana	114	0	165	0	555	0	461	0	0	0	161	0
Municipal Rural	0	0	7	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	0	172	0	598	0	461	0	170	0	161	86
ITAJUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	0	558	0	0	217
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	173	0	351	0	1.065	0	944	0	0	0	437	0
Municipal Rural	20	0	49	0	198	0	0	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	193	0	400	0	1.263	0	1.099	0	558	0	464	217
ITAMARAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	0	1.934	193	0	330
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	479	23	1.157	0	3.371	0	2.921	0	0	0	364	0
Municipal Rural	100	15	428	0	840	0	597	0	0	0	193	0
Estadual e Municipal	579	38	1.585	0	4.211	0	3.585	0	1.934	193	557	330
ITAMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	194	53	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	9	129	11	517	0	411	0	0	0	134	0
Municipal Rural	23	0	28	0	81	0	0	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	109	9	157	11	598	0	411	0	194	53	159	0
ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	690	0	0	227
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	319	422	59	1.404	67	1.015	155	0	0	623	0
Municipal Rural	1	0	21	0	117	0	83	0	0	0	114	0
Estadual e Municipal	1	319	443	59	1.521	67	1.098	155	690	0	737	227
ITANAGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	149	60	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	110	0	299	0	370	0	0	0	160	0
Municipal Rural	0	37	97	0	234	0	85	0	0	0	44	0
Estadual e Municipal	0	99	207	0	533	0	455	0	149	60	204	74
ITANHEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	481	139	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	0	360	0	1.052	0	859	0	0	0	696	0
Municipal Rural	2	0	53	0	131	0	56	0	0	0	559	0
Estadual e Municipal	149	0	413	0	1.183	0	915	0	481	139	1.255	98
ITAPARICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	0	948	0	0	333
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	122	229	245	139	1.043	64	739	199	0	0	331	0
Municipal Rural	5	0	22	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	229	267	139	1.084	64	813	199	948	0	331	333
ITAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	326	0	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	174	167	35	615	0	479	0	0	0	175	0
Municipal Rural	3	0	21	0	44	0	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	3	174	188	35	659	0	479	0	326	0	188	97
ITAPEBI												



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	170	65	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	141	20	407	96	409	0	0	0	160	0
Municipal Rural	15	0	73	0	181	13	124	0	0	0	120	0
Estadual e Municipal	15	127	214	20	588	109	533	0	170	65	280	74
ITAPETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	1.838	42	0	930
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	223	727	1.103	60	3.723	160	3.464	57	0	0	749	0
Municipal Rural	0	0	38	5	105	17	41	0	0	0	54	0
Estadual e Municipal	223	727	1.141	65	3.828	177	3.532	57	1.838	42	803	930
ITAPICURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	411	0	0	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	471	0	0	120
Municipal Urbana	0	145	138	19	477	0	850	0	0	0	374	0
Municipal Rural	0	0	593	0	2.300	0	1.323	0	0	0	494	0
Estadual e Municipal	0	145	731	19	2.777	0	2.173	0	882	0	868	251
ITAPITANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	248	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	176	0	316	146	487	0	0	0	228	0
Municipal Rural	7	18	32	0	74	0	47	0	0	0	191	0
Estadual e Municipal	7	137	208	0	390	146	534	0	248	0	419	0
ITAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	219	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	96	0	277	0	292	0	0	0	58	0
Municipal Rural	25	0	64	0	180	0	111	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	91	160	0	457	0	403	0	219	0	58	59
ITARANTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	431	40	0	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	57	401	0	1.226	0	1.243	0	0	0	52	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	57	402	0	1.243	0	1.243	0	431	40	52	119
ITATIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	801	0	0	166
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	379	411	0	844	0	839	0	0	0	420	0
Municipal Rural	7	0	116	0	148	0	0	0	0	0	717	0
Estadual e Municipal	7	379	527	0	992	0	839	0	801	0	1.137	166
ITIRUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	341	0	0	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	171	0	142	291	32	491	0	0	0	136	0
Municipal Rural	6	15	4	29	24	99	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	186	4	171	315	131	523	0	341	0	136	128
ITIUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.001	62	0	135
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	93	1	0	73
Municipal Urbana	0	254	248	0	687	25	890	35	0	0	134	0
Municipal Rural	357	244	622	0	1.554	137	1.155	1	0	0	556	0
Estadual e Municipal	357	498	870	0	2.241	162	2.045	36	1.094	63	690	208
ITORORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	672	0	0	276
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	206	0	0	0
Municipal Urbana	81	84	184	152	968	186	810	0	0	0	481	0
Municipal Rural	3	0	13	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	84	197	152	1.023	186	810	0	878	0	481	276
ITUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	777	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	316	178	0	411	0	700	0	0	0	16	0
Municipal Rural	39	0	223	37	693	0	621	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	39	316	401	37	1.104	0	1.321	0	777	0	30	0
ITUBERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	701	0	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	256	368	0	1.156	0	1.322	0	0	0	167	0
Municipal Rural	0	0	137	0	528	0	193	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	256	505	0	1.684	0	1.515	0	701	0	167	97
IUIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	364	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	132	135	0	434	0	470	0	0	0	241	0
Municipal Rural	29	61	108	0	291	0	155	0	0	0	204	0
Estadual e Municipal	75	193	243	0	725	0	625	0	364	0	445	79
JABORANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	376	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	150	0	452	0	331	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	101	0	219	14	189	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	251	0	671	14	520	0	376	0	0	0
JACARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	406	62	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	193	183	0	383	35	385	66	0	0	42	0
Municipal Rural	0	43	73	0	115	110	139	118	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	236	256	0	498	145	524	184	406	62	42	0
JACOBINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.948	385	93	512
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	455	0	0	95
Municipal Urbana	12	458	725	19	2.592	0	2.929	0	0	0	329	0
Municipal Rural	1	308	508	42	1.646	0	1.049	0	0	0	230	0
Estadual e Municipal	13	766	1.233	61	4.238	0	3.978	0	2.403	385	652	607
JAGUAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	27	648	151	1.474	23	0	363
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	89	0	342	0	0	75
Municipal Urbana	407	0	1.011	0	2.863	77	1.820	0	0	0	439	0
Municipal Rural	76	0	217	0	593	0	557	0	0	0	114	0
Estadual e Municipal	483	0	1.228	0	3.456	104	3.114	151	1.816	23	553	438
JAGUARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	861	0	0	285
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	336	0	0	53
Municipal Urbana	101	0	158	0	480	0	532	67	0	0	101	0
Municipal Rural	222	0	505	0	1.272	0	832	0	0	0	185	0



Estadual e Municipal JAGUARIPE	323	0	663	0	1.752	0	1.364	67	1.197	0	286	338
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	174	42	0	101
Municipal Urbana	0	20	0	67	389	0	138	0	0	0	46	0
Municipal Rural	2	78	353	146	1.108	0	1.024	0	0	0	217	0
Estadual e Municipal JANDAIRA	2	98	353	213	1.497	0	1.162	0	174	42	263	101
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	420	0	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	59	117	36	389	0	311	0	0	0	106	0
Municipal Rural	109	0	159	0	536	0	443	39	0	0	0	0
Estadual e Municipal JEQUIE	227	59	276	36	925	0	754	39	420	0	106	105
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.555	0	5.059	499	142	1.540
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	810	1.632	111	5.300	81	4.788	0	0	0	1.644	0
Municipal Rural	27	20	299	15	851	0	786	0	0	0	289	0
Estadual e Municipal JEREMOABO	129	830	1.931	126	6.151	81	7.129	0	5.059	499	2.075	1.540
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.268	0	0	215
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	0	23
Municipal Urbana	14	459	382	0	1.252	0	1.309	0	0	0	457	0
Municipal Rural	68	99	503	0	1.639	0	812	0	0	0	153	0
Estadual e Municipal JIQUIRICA	82	558	885	0	2.891	0	2.121	0	1.312	0	610	238
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	367	0	0	166
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	278	152	0	446	0	828	0	0	0	392	0
Municipal Rural	59	0	149	0	450	0	0	0	0	0	617	0
Estadual e Municipal JITAUNA	59	278	301	0	896	0	828	0	367	0	1.009	166
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	454	92	0	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	149	39	190	313	336	545	351	0	0	1.093	0
Municipal Rural	26	0	37	0	277	0	44	0	0	0	431	0
Estadual e Municipal JOAO DOURADO	42	149	76	190	590	336	589	351	454	92	1.524	114
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	778	2	0	137
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	226	358	0	1.009	28	918	8	0	0	156	0
Municipal Rural	57	108	160	74	457	190	544	24	0	0	79	0
Estadual e Municipal JUAZEIRO	151	334	518	74	1.466	218	1.462	32	778	2	235	137
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.095	0	8.063	477	194	1.842
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.777	0	0	0
Municipal Urbana	2.163	1.023	4.011	101	10.439	358	3.319	437	0	0	1.429	0
Municipal Rural	774	128	1.732	75	4.542	225	3.639	0	0	0	453	0
Estadual e Municipal JUCURUCU	2.937	1.151	5.743	176	14.981	583	13.053	437	9.840	477	2.076	1.842
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	354	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	219	0	572	0	648	24	0	0	0	0
Municipal Rural	39	0	47	0	209	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JUSSARA	143	0	266	0	781	0	648	24	354	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	605	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	194	0	538	0	616	0	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	244	0	570	0	187	151	0	0	0	0
Estadual e Municipal JUSSARI	0	0	438	0	1.108	0	803	151	605	0	55	58
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	102	60	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	186	130	0	156	197	0	300	0	0	571	0
Municipal Rural	0	0	4	0	30	0	0	0	0	0	110	0
Estadual e Municipal JUSSIAPE	0	186	134	0	186	197	0	300	102	60	681	108
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	157	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	28	0	35	0	0	39
Municipal Urbana	0	75	84	0	206	0	209	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	42	74	0	188	0	151	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal LAFAIETE COUTINHO	0	117	158	0	394	0	388	0	192	0	26	62
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	124	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	0	49	0	128	0	123	0	0	82	0
Municipal Rural	0	0	27	0	1	71	0	80	0	0	238	0
Estadual e Municipal LAGOA REAL	0	98	27	49	1	199	0	203	124	0	320	50
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	401	0	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	135	0	436	0	484	0	0	0	87	0
Municipal Rural	0	0	137	0	380	0	187	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAJE	107	0	272	0	816	0	671	0	401	0	87	99
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	973	0	0	224
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	143	0	453	0	1.077	0	0	0	220	0
Municipal Rural	80	160	433	0	1.116	0	401	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAJEDAO	80	268	576	0	1.569	0	1.478	0	973	0	220	224
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	153	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	16	99	0	127	91	229	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	8	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAJEDINHO	78	16	107	0	143	91	229	0	153	0	36	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	133	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	55	0	160	0	212	0	0	0	98	0
Municipal Rural	10	11	52	0	102	0	0	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal LAJEDO DO TABOCAL	10	55	107	0	262	0	212	0	133	0	115	7
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	352	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	164	128	0	299	0	379	0	0	0	103	0
Municipal Rural	31	0	52	0	120	0	110	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAMARAO	47	164	180	0	419	0	489	0	352	0	103	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	194	0	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	103	0	18
Municipal Urbana	28	0	69	0	237	0	277	0	0	0	59	0
Municipal Rural	85	0	150	0	419	0	370	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAPAO	113	0	219	0	656	0	647	0	194	103	59	110
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	454	247	0	191
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	284	0	0	70
Municipal Urbana	0	326	263	0	176	377	495	0	0	0	93	0
Municipal Rural	68	355	197	284	714	446	478	569	0	0	59	0
Estadual e Municipal LAURO DE FREITAS	68	681	460	284	890	823	973	569	738	247	152	261
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	0	6.795	0	38	2.321
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	1.895	2.535	556	9.109	886	8.212	448	0	0	2.889	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LENCOIS	29	1.895	2.535	556	9.109	886	8.375	448	6.795	0	2.927	2.321
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	339	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	135	0	351	0	364	0	0	0	35	0
Municipal Rural	42	0	131	0	355	17	281	39	0	0	65	0
Estadual e Municipal LICINIO DE ALMEIDA	104	0	266	0	706	17	645	39	339	0	100	36
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	446	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	118	226	0	551	25	225	137	0	0	25	0
Municipal Rural	9	0	85	0	188	0	252	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	76	118	311	0	739	25	508	137	446	0	25	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.378	0	0	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	297	248	160	1.304	0	1.205	0	0	0	174	0
Municipal Rural	0	0	325	0	1.224	0	994	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal LUIS EDUARDO MAGALHAES	0	297	573	160	2.528	0	2.199	0	1.378	0	190	122
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.062	28	0	474
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.469	2.679	0	7.403	191	5.355	0	0	0	1.168	0
Municipal Rural	29	0	117	0	296	98	204	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal MACAJUBA	29	1.469	2.796	0	7.699	289	5.559	0	3.062	28	1.199	474
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	468	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	155	170	0	567	0	950	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	65	106	0	435	0	0	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal MACARANI	0	220	276	0	1.002	0	950	0	468	0	34	38
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	382	0	0	180
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	287	0	366	0	991	0	729	0	0	0	247	0
Municipal Rural	25	0	54	0	173	0	116	0	0	0	80	40
Estadual e Municipal MACAUBAS	312	0	420	0	1.164	0	845	0	382	0	327	220
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.637	0	0	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	416	409	0	976	0	877	0	0	0	122	0
Municipal Rural	187	0	514	0	1.584	0	1.548	55	0	0	97	0
Estadual e Municipal MACURURE	212	416	923	0	2.560	0	2.425	55	1.637	0	219	111
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	245	28	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	103	0	284	0	208	0	0	0	33	0
Municipal Rural	48	0	115	0	305	0	316	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MADRE DE DEUS	48	90	218	0	589	0	524	0	245	28	33	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	573	33	0	267
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	197	0	296	0	928	0	774	0	0	117	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MAETINGA	0	197	0	296	0	928	0	774	573	33	117	267
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	285	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	0	109	268	0	495	0	0	0	41	0
Municipal Rural	8	0	69	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MAIQUINIQUE	8	96	69	109	463	0	495	0	285	0	41	32
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	288	0	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	0	201	0	622	0	570	0	0	0	216	0
Municipal Rural	4	0	18	0	55	0	44	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal MAIRI	158	0	219	0	677	0	614	0	288	0	249	84
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	479	40	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	84	89	644	0	638	0	0	0	155	0
Municipal Rural	0	62	149	0	480	0	207	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal MALHADA	0	142	233	89	1.124	0	845	0	479	40	183	91
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	847	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	132	0	280	0	291	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	417	11	920	20	907	0	0	0	123	0
Estadual e Municipal MALHADA DE PEDRAS	0	0	549	11	1.200	20	1.198	0	847	0	182	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	365	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	45	123	15	283	73	461	0	0	0	60	0
Municipal Rural	20	0	64	0	167	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	45	187	15	450	73	461	0	365	0	60	0



MANOEL VITORINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	195	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	185	0	560	0	503	0	0	0	88	0
Municipal Rural	3	0	147	0	530	0	415	0	227	0	61	17
Estadual e Municipal	78	0	332	0	1.090	0	918	0	422	0	149	113
MANSIDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	558	39	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	110	0	385	0	343	0	0	0	0	0
Municipal Rural	39	0	198	0	535	0	439	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	308	0	920	0	782	0	558	39	0	0
MARACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	973	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	494	0	512	0	1.065	147	1.291	0	0	0	194	147
Municipal Rural	42	0	154	0	363	17	208	32	63	0	56	28
Estadual e Municipal	536	0	666	0	1.428	164	1.499	32	1.036	0	250	175
MARAGOGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	667	0	0	145
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	302	153	0	139
Municipal Urbana	0	478	271	0	1.073	0	1.536	0	0	0	381	0
Municipal Rural	2	160	385	0	1.217	0	456	0	0	0	124	0
Estadual e Municipal	2	638	656	0	2.290	0	1.992	0	969	153	505	284
MARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	266	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	318	59	0	0
Municipal Urbana	36	0	84	0	261	0	322	0	0	0	82	0
Municipal Rural	99	0	650	0	1.768	38	1.112	57	0	0	499	0
Estadual e Municipal	135	0	734	0	2.029	38	1.434	57	584	59	581	101
MARCIONILIO SOUZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	410	0	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	126	0	358	81	416	0	0	0	72	0
Municipal Rural	17	0	115	0	317	0	230	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	17	53	241	0	675	81	646	0	410	0	96	71
MASCOTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	104	39	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	404	0	0	0
Municipal Urbana	190	0	308	0	1.016	0	866	0	0	0	135	0
Municipal Rural	2	0	20	0	54	0	2	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	192	0	328	0	1.070	0	868	0	508	39	165	25
MATA DE SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.851	257	0	476
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	854	110	1.031	527	2.633	526	2.447	0	0	666	0
Municipal Rural	0	29	0	135	0	291	0	330	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	883	110	1.166	527	2.924	526	2.777	1.851	257	666	476
MATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	353	0	0	148
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	171	0	461	0	467	0	0	0	99	0
Municipal Rural	10	0	115	0	321	0	245	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	10	139	286	0	782	0	712	0	353	0	107	148
MEDEIROS NETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	612	0	0	121
Municipal Urbana	0	232	507	0	1.521	23	1.317	0	0	0	167	0
Municipal Rural	0	0	30	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	232	537	0	1.710	23	1.317	0	612	0	167	121
MIGUEL CALMON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	354	387	0	233
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	183	0	277	0	852	53	849	0	0	0	355	0
Municipal Rural	127	0	268	0	869	0	417	0	0	0	87	0
Estadual e Municipal	310	0	545	0	1.721	53	1.266	0	354	387	442	233
MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	169	0	585	71	678	0	307	0	185	182
Municipal Rural	5	47	19	63	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	168	47	188	63	686	71	678	0	307	0	185	182
MIRANGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	514	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	61	40	265	0	565	0	0	0	17	0
Municipal Rural	8	84	303	64	859	0	470	0	0	0	271	0
Estadual e Municipal	8	162	364	104	1.124	0	1.035	0	514	0	288	0
MIRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	341	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	80	0	280	0	292	43	0	0	26	0
Municipal Rural	21	0	100	0	413	0	211	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	101	0	180	0	693	0	503	43	341	0	43	0
MONTE SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.468	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	480	0	0	0
Municipal Urbana	41	202	251	0	880	0	1.535	0	0	0	0	0
Municipal Rural	480	140	916	102	3.083	0	1.942	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	521	342	1.167	102	3.963	0	3.477	0	1.948	0	0	0
MORPARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	168	0	433	0	349	0	0	0	98	0
Municipal Rural	17	0	61	0	195	0	164	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	36	0	229	0	628	0	513	0	250	0	119	79
MORRO DO CHAPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	797	2	0	349
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	302	0	0	48
Municipal Urbana	32	283	334	0	1.035	0	947	74	0	0	165	0
Municipal Rural	84	0	363	0	1.273	0	798	79	0	0	64	0
Estadual e Municipal	116	283	697	0	2.308	0	1.745	153	1.099	2	229	397
MORTUGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	156	162	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	183	170	0	545	0	512	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	70	0	210	0	158	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	183	240	0	755	0	670	0	156	162	29	81
MUCUGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	542	0	0	160
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	104	18	450	0	547	0	0	0	192	0
Municipal Rural	0	12	170	0	568	0	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	274	18	1.018	0	703	0	542	0	192	160



MUCURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	303	0	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	874	3	0	134
Municipal Urbana	21	460	973	0	2.581	50	2.055	16	0	0	438	0
Municipal Rural	0	0	82	0	206	0	54	0	0	0	64	0
Estadual e Municipal	21	460	1.055	0	2.787	50	2.109	16	1.177	3	502	216
MULUNGU DO MORRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	616	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	109	0	162	239	0	482	0	0	66	0
Municipal Rural	40	0	227	0	342	334	0	256	0	0	37	0
Estadual e Municipal	40	99	336	0	504	573	0	738	616	0	103	0
MUNDO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	773	0	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	78	79	470	15	626	0	0	0	160	0
Municipal Rural	105	62	142	104	788	0	468	75	0	0	23	0
Estadual e Municipal	105	134	220	183	1.258	15	1.094	75	773	0	183	110
MUNIZ FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	241	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	81	123	0	326	0	395	0	0	0	41	0
Municipal Rural	34	0	38	0	136	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	81	161	0	462	0	395	0	241	0	41	72
MUQUEM DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	176	23	0	15
Estadual Rural	0	0	5	0	7	0	3	0	174	0	0	50
Municipal Urbana	84	0	58	0	134	0	101	0	0	0	34	0
Municipal Rural	166	0	317	19	959	0	818	0	0	0	208	0
Estadual e Municipal	250	0	380	19	1.100	0	922	0	350	23	242	65
MURITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	406	0	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	462	0	0	0
Municipal Urbana	106	86	181	0	536	0	523	0	0	0	241	0
Municipal Rural	104	138	214	20	737	0	605	0	0	0	369	0
Estadual e Municipal	210	224	395	20	1.273	0	1.128	0	868	0	610	117
MUTUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	554	29	0	265
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	157	285	0	607	121	1.100	0	0	0	312	0
Municipal Rural	0	0	271	0	712	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	157	556	0	1.319	121	1.100	0	554	29	312	265
NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.052	0	0	225
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	164	279	239	184	192	977	0	1.380	0	0	2.368	0
Municipal Rural	54	0	52	8	138	48	0	0	0	0	1.139	0
Estadual e Municipal	218	279	291	192	330	1.025	0	1.380	1.052	0	3.507	225
NILO PECANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	278	52	0	141
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	0	57	229	0	246	98	0	0	36	0
Municipal Rural	93	27	241	64	605	213	400	146	0	0	87	0
Estadual e Municipal	93	106	241	121	834	213	646	244	278	52	123	141
NORDESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	571	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	182	0	584	0	842	0	0	0	0	0
Municipal Rural	71	0	141	0	446	0	109	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	209	0	323	0	1.030	0	951	0	571	0	0	0
NOVA CANAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	411	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	111	113	75	353	210	325	317	0	0	111	0
Municipal Rural	26	40	88	71	26	381	0	249	0	0	390	0
Estadual e Municipal	55	151	201	146	379	591	325	566	411	0	501	69
NOVA FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	108	68	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	0	122	0	275	0	324	0	0	116	0
Municipal Rural	0	14	0	25	0	76	0	45	0	0	105	0
Estadual e Municipal	0	99	0	147	0	351	0	369	108	68	221	104
NOVA IBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	107	40	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	74	0	302	0	440	0	0	0	292	0
Municipal Rural	45	0	79	0	151	0	0	0	0	0	301	0
Estadual e Municipal	45	107	153	0	453	0	440	0	107	40	593	52
NOVA ITARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	146	92	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	77	0	230	42	255	56	0	0	75	0
Municipal Rural	48	0	123	0	361	0	251	0	0	0	147	0
Estadual e Municipal	147	0	200	0	591	42	506	56	146	92	222	63
NOVA REDENCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	371	0	0	156
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	0	118	0	322	0	366	0	0	0	130	0
Municipal Rural	0	0	60	0	138	0	82	0	0	0	22	15
Estadual e Municipal	131	0	178	0	460	0	448	0	371	0	152	171
NOVA SOURE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.066	0	0	197
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	180	175	104	942	0	1.015	0	0	0	319	0
Municipal Rural	0	0	279	0	988	0	672	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	0	180	454	104	1.930	0	1.687	0	1.066	0	345	197
NOVA VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.175	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	176	192	0	159
Municipal Urbana	0	594	1.008	20	3.090	0	2.536	0	0	0	470	0
Municipal Rural	13	0	67	0	239	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	594	1.075	20	3.329	0	2.536	0	1.351	192	470	227
NOVO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	352	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	125	0	275	0	329	0	0	0	27	0



Municipal Rural	58	0	164	0	436	0	374	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	124	0	289	0	711	0	703	0	352	0	49	34
NOVO TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	321	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	216	156	0	387	0	444	116	0	0	30	0
Municipal Rural	6	0	65	19	225	91	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	216	221	19	612	91	444	116	321	0	30	0
OLINDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	403	247	0	284
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	194	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	230	20	844	0	1.124	0	0	0	293	0
Municipal Rural	1	0	287	0	881	0	401	0	0	0	151	0
Estadual e Municipal	1	111	517	20	1.725	0	1.525	0	597	247	444	284
OLIVEIRA DOS BREJINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	589	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	190	0	485	0	481	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	340	0	872	0	908	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	77	0	530	0	1.357	0	1.389	0	589	0	36	72
OURICANGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	183	52	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	101	118	0	177	198	386	0	0	0	153	0
Municipal Rural	0	54	0	62	0	172	0	0	0	0	111	0
Estadual e Municipal	20	155	118	62	177	370	386	0	183	52	264	46
OUROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	638	69	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	207	0	600	0	594	0	0	0	143	0
Municipal Rural	50	67	228	0	701	0	599	0	0	0	83	0
Estadual e Municipal	50	219	435	0	1.301	0	1.193	0	638	69	226	71
PALMAS DE MONTE ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	520	59	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	181	42	198	238	563	925	0	0	0	276	0
Municipal Rural	86	0	179	0	536	0	230	0	0	0	500	0
Estadual e Municipal	86	181	221	198	774	563	1.155	0	520	59	776	85
PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	347	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	12	111	0	411	0	407	0	0	0	73	0
Municipal Rural	0	0	122	0	327	0	248	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	95	12	233	0	738	0	655	0	347	0	91	58
PARAMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	710	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	102	171	0	456	0	619	0	0	0	152	0
Municipal Rural	66	0	158	0	520	0	205	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	84	102	329	0	976	0	824	0	710	0	167	64
PARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	583	115	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	196	386	44	1.196	0	1.167	0	0	0	137	0
Municipal Rural	56	0	444	0	1.361	0	1.219	0	657	0	171	0
Estadual e Municipal	158	196	830	44	2.557	0	2.386	0	1.240	115	308	69
PARIPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	855	0	0	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	120	80	181	0	570	0	689	0	0	0	189	0
Municipal Rural	162	0	363	0	1.223	0	907	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	282	80	544	0	1.793	0	1.596	0	855	0	189	129
PAU BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	301	0	0	127
Estadual Rural	0	0	2	0	216	0	203	0	70	18	49	29
Municipal Urbana	155	0	200	0	641	0	502	0	0	0	121	0
Municipal Rural	11	0	74	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	166	0	276	0	879	0	705	0	371	18	170	156
PAULO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	263	0	4.114	94	19	981
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	582	1.787	0	5.901	0	4.173	0	0	0	878	0
Municipal Rural	0	0	404	0	1.233	0	892	0	0	0	74	0
Estadual e Municipal	0	582	2.191	0	7.134	0	5.328	0	4.114	94	971	981
PE DE SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	289	208	0	155
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	130	0	261	0	175	141	0	0	113	0
Municipal Rural	97	0	173	0	445	0	295	0	0	0	55	0
Estadual e Municipal	176	0	303	0	706	0	470	141	289	208	168	155
PEDRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	257	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	69	0	197	0	351	0	0	0	72	0
Municipal Rural	43	0	121	0	261	0	0	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	79	0	190	0	458	0	351	0	257	0	100	61
PEDRO ALEXANDRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	444	0	0	56
Municipal Urbana	0	76	93	0	342	0	534	0	0	0	171	0
Municipal Rural	28	138	282	0	992	0	330	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	28	214	375	0	1.334	0	864	0	444	0	195	56
PIATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	571	0	0	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	0
Municipal Urbana	67	139	229	0	570	0	640	0	0	0	52	0
Municipal Rural	49	0	390	0	829	0	656	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	116	139	619	0	1.399	0	1.296	0	761	0	52	100
PILAO ARCADEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.318	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	195	59	202	1.195	0	939	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	20	582	52	2.320	26	1.644	0	0	0	72	0
Estadual e Municipal	0	215	641	254	3.515	26	2.583	0	1.318	0	153	68
PINDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	397	0	0	64



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	22	207	0	476	0	769	0	0	0	131	0
Municipal Rural	76	0	119	0	321	0	64	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	199	22	326	0	797	0	833	0	397	0	131	64
PINOBACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	366	39	0	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	202	0	0	63
Municipal Urbana	0	181	0	175	466	0	594	0	0	0	158	0
Municipal Rural	2	359	42	310	929	14	605	78	0	0	379	0
Estadual e Municipal	2	540	42	485	1.395	14	1.199	78	568	39	537	170
PINTADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	293	108	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	114	0	427	0	466	0	0	0	34	0
Municipal Rural	2	0	78	0	177	0	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	192	0	604	0	622	0	293	108	34	0
PIRAI DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	222	0	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	102	0	339	0	502	0	0	0	180	0
Municipal Rural	34	0	113	0	347	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	0	215	0	686	0	502	0	222	0	180	102
PIRIPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	347	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	147	0	473	0	463	0	0	0	52	0
Municipal Rural	37	0	56	0	194	0	94	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	0	203	0	667	0	557	0	347	0	52	0
PIRITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	648	0	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	0	133	0	443	0	633	0	0	0	153	0
Municipal Rural	106	0	242	0	738	0	502	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	241	0	375	0	1.181	0	1.135	0	648	0	153	88
PLANALTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	271	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	92	0	278	0	407	0	0	0	87	0
Municipal Rural	68	0	105	0	152	85	119	0	0	0	182	0
Estadual e Municipal	68	127	197	0	430	85	526	0	271	0	269	68
PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	663	0	0	203
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	182	80	879	0	1.225	0	0	0	221	0
Municipal Rural	23	31	256	1	766	8	334	0	0	0	111	0
Estadual e Municipal	23	146	438	81	1.645	8	1.559	0	663	0	332	203
POCOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.759	89	0	380
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	270	535	325	2.714	0	2.451	0	0	0	611	0
Municipal Rural	24	13	214	17	747	0	351	0	0	0	133	0
Estadual e Municipal	48	283	749	342	3.461	0	2.802	0	1.759	89	744	380
POJUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	814	174	0	473
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	173	0	502	58	1.225	0	1.489	0	0	0	332	0
Municipal Rural	41	0	108	0	440	0	205	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	214	0	610	58	1.665	0	1.694	0	814	174	344	473
PONTO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	495	108	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	0	353	83	510	26	836	0	0	120	0
Municipal Rural	5	113	41	362	210	401	241	56	0	0	639	0
Estadual e Municipal	5	221	41	715	293	911	267	892	495	108	759	69
PORTO SEGURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.732	278	0	356
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	444	0	0	0
Municipal Urbana	447	397	2.095	0	6.399	0	4.896	0	0	0	1.468	0
Municipal Rural	167	314	1.690	99	5.397	0	3.796	0	95	51	970	0
Estadual e Municipal	614	711	3.785	99	11.796	0	8.692	0	5.271	329	2.438	356
POTIRAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	326	0	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	58	162	0	545	0	421	0	0	0	118	0
Municipal Rural	13	0	63	0	278	0	217	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	58	225	0	823	0	638	0	326	0	118	77
PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	790	0	0	0
Estadual Rural	8	0	155	0	318	0	309	0	344	0	162	0
Municipal Urbana	391	127	678	23	2.018	0	1.453	0	288	0	310	0
Municipal Rural	0	0	162	0	559	27	222	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	399	127	995	23	2.895	27	1.984	0	1.422	0	472	0
PRESIDENTE DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	351	0	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	153	0	446	0	477	0	0	0	83	0
Municipal Rural	116	0	128	0	429	0	290	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	250	0	281	0	875	0	767	0	351	0	83	117
PRESIDENTE JANIO QUADROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	109	237	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	0	120	29	0	469	0	416	0	0	65	0
Municipal Rural	27	28	54	56	214	194	0	266	0	0	0	0
Estadual e Municipal	154	28	174	85	214	663	0	682	109	237	65	77
PRESIDENTE TANCREDO NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	938	0	0	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	408	0	1.190	0	1.366	0	0	0	151	0
Municipal Rural	30	0	255	15	957	0	640	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	171	0	663	15	2.147	0	2.006	0	938	0	151	205
QUEIMADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	947	0	0	181
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	337	0	893	0	870	0	0	0	235	0
Municipal Rural	120	0	253	0	718	0	613	0	0	0	101	0



Estadual e Municipal QUIJINGUE	246	0	590	0	1.611	0	1.483	0	947	0	336	181
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	551	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	431	0	0	0
Municipal Urbana	0	217	146	0	567	0	1.333	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	237	479	0	1.314	16	616	0	0	0	92	0
Estadual e Municipal QUIXABEIRA	0	454	625	0	1.881	16	1.949	0	982	0	138	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	224	35	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	211	45	0	164	125	0	312	0	0	207	0
Municipal Rural	2	79	53	55	123	110	6	150	0	0	337	0
Estadual e Municipal RAFAEL JAMBEIRO	5	290	98	55	287	235	6	462	224	35	544	42
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	370	0	0	127
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	453	0	0	46
Municipal Urbana	68	0	164	0	248	0	546	0	0	0	180	0
Municipal Rural	222	0	366	0	1.157	170	948	0	0	0	141	0
Estadual e Municipal REMANSO	290	0	530	0	1.405	170	1.494	0	823	0	321	173
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	0	1.227	0	0	280
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	507	83	566	118	1.881	0	1.256	0	0	0	362	0
Municipal Rural	66	0	357	0	1.236	0	969	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal RETIROLANDIA	573	83	923	118	3.117	0	2.466	0	1.227	0	376	280
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	423	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	254	0	0	370	0	359	0	0	0	147	0
Municipal Rural	0	20	210	0	285	0	220	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIACHAO DAS NEVES	0	274	210	0	655	0	579	0	423	0	147	66
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	291	69	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	368	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	183	0	603	71	703	0	0	0	166	0
Municipal Rural	34	0	385	10	1.252	0	681	0	0	0	88	0
Estadual e Municipal RIACHAO DO JACUIPE	34	81	568	10	1.855	71	1.384	0	659	69	254	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	518	291	0	243
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	87	0	219	0	57	51
Municipal Urbana	30	107	214	0	710	2	801	3	0	0	160	0
Municipal Rural	85	37	284	0	694	0	465	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIACHO DE SANTANA	115	144	498	0	1.404	2	1.353	3	737	291	217	294
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	597	170	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	185	120	609	807	0	872	0	0	0	105	0
Municipal Rural	0	0	0	0	862	0	1.026	0	0	0	60	0
Estadual e Municipal RIBEIRA DO AMPARO	37	185	120	609	1.669	0	1.898	0	597	170	165	101
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	381	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	98	0	302	0	445	0	0	0	132	0
Municipal Rural	104	90	280	0	778	0	459	0	0	0	100	0
Estadual e Municipal RIBEIRA DO POMBAL	104	161	378	0	1.080	0	904	0	381	0	232	89
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.811	0	0	354
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	191	0	0	43
Municipal Urbana	114	441	573	0	1.991	0	1.801	0	0	0	427	0
Municipal Rural	39	271	238	238	1.442	0	1.215	95	0	0	114	0
Estadual e Municipal RIBEIRAO DO LARGO	153	712	811	238	3.433	0	3.016	95	2.002	0	541	397
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	188	35	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	8	140	15	511	0	554	0	0	0	168	0
Municipal Rural	17	18	50	28	239	0	130	0	0	0	136	0
Estadual e Municipal RIO DE CONTAS	146	26	190	43	750	0	684	0	188	35	304	96
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	127	55	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	0
Municipal Urbana	26	82	103	0	212	0	215	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	180	0	404	76	308	89	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIO DO ANTONIO	26	82	283	0	616	76	523	89	238	55	34	38
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	221	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	63	0	261	0	0	20
Municipal Urbana	112	0	193	0	571	0	710	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	0	83	0	237	0	70	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIO DO PIRES	132	0	276	0	808	0	843	0	482	0	0	20
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	428	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	87	0	301	0	267	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	98	0	285	33	196	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIO REAL	0	80	185	0	586	33	524	0	428	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.409	0	0	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	432	33	559	1.518	0	2.086	0	0	0	314	0
Municipal Rural	46	6	344	9	975	0	172	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal RODELAS	46	438	377	568	2.493	0	2.258	0	1.409	0	346	162
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	296	0	0	77
Estadual Rural	0	0	35	0	86	0	59	0	30	0	7	7
Municipal Urbana	192	0	283	0	618	89	453	0	0	0	136	0
Municipal Rural	0	0	83	0	107	40	59	61	0	0	0	0
Estadual e Municipal RUY BARBOSA	192	0	401	0	811	129	571	61	326	0	143	84
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.074	0	0	340
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	337	358	107	1.251	0	1.037	0	0	0	230	0
Municipal Rural	0	23	152	22	537	0	453	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal SALINAS DA MARGARIDA	0	360	510	129	1.788	0	1.490	0	1.074	0	264	340
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	887	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	429	139	9	558	0	413	0	0	0	90	0
Municipal Rural	0	84	228	4	696	0	444	0	0	0	141	0
Estadual e Municipal	0	513	367	13	1.254	0	857	0	887	0	231	0
SALVADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	772	0	66.499	5.049	69.035	1.577	11.974	26.800
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.162	7.113	13.502	2.981	70.053	1.787	20.715	629	0	0	16.790	0
Municipal Rural	0	150	53	128	61	378	391	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	1.162	7.263	13.555	3.109	70.886	2.165	87.605	5.678	69.035	1.577	28.789	26.800
SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	450	0	881	0	0	239
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	130	161	0	659	0	764	0	0	0	184	0
Municipal Rural	0	24	246	0	655	0	291	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	154	407	0	1.314	0	1.505	0	881	0	184	239
SANTA BRIGIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	517	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	79	177	0	640	0	501	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	263	0	680	0	443	0	0	0	249	0
Estadual e Municipal	36	79	440	0	1.320	0	944	0	517	0	249	80
SANTA CRUZ CABRALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.159	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	187	180	688	0	1.750	0	1.533	0	0	0	452	0
Municipal Rural	58	0	304	0	865	0	490	0	0	0	207	0
Estadual e Municipal	245	180	992	0	2.615	0	2.023	0	1.159	0	659	85
SANTA CRUZ DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	225	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	129	121	0	368	0	295	0	0	0	229	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	129	121	0	393	0	295	0	225	0	229	51
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	236	29	0	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	188	171	16	428	0	446	0	0	0	115	0
Municipal Rural	0	29	26	0	52	0	0	0	0	0	50	0
Estadual e Municipal	0	217	197	16	480	0	446	0	236	29	165	123
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	356	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	212	195	0	644	0	731	0	0	0	169	0
Municipal Rural	0	0	90	0	210	0	0	0	0	0	187	0
Estadual e Municipal	0	212	285	0	854	0	731	0	356	0	356	0
SANTA MARIA DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	0	1.627	0	0	211
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	448	500	22	1.656	0	1.185	0	0	0	170	0
Municipal Rural	0	0	329	0	1.200	0	1.030	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	448	829	22	2.856	0	2.288	0	1.627	0	188	211
SANTA RITA DE CASSIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.047	0	0	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	254	0	484	0	1.244	0	924	35	0	0	154	0
Municipal Rural	83	0	231	0	681	0	553	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	337	0	715	0	1.925	0	1.477	35	1.047	0	154	86
SANTA TERESINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	528	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	107	0	283	0	531	0	0	0	72	0
Municipal Rural	80	0	112	0	382	0	0	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	180	0	219	0	665	0	531	0	528	0	114	49
SANTALUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.331	0	0	362
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	154	0	0	3
Municipal Urbana	27	265	336	0	1.039	0	1.231	0	0	0	370	0
Municipal Rural	151	127	420	0	1.081	0	790	0	0	0	126	0
Estadual e Municipal	178	392	756	0	2.120	0	2.021	0	1.485	0	496	365
SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.189	0	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	329	0	965	0	859	0	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	205	0	818	0	757	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	534	0	1.783	0	1.616	0	1.189	0	61	91
SANTANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	303	0	0	148
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	60	0	194	0	467	0	0	0	97	0
Municipal Rural	61	0	157	0	511	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	0	217	0	705	0	598	0	303	0	97	148
SANTO AMARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	979	463	0	374
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	476	0	0	24
Municipal Urbana	126	477	171	357	1.454	0	1.337	0	0	0	155	0
Municipal Rural	181	404	148	372	1.406	100	1.131	69	0	0	227	0
Estadual e Municipal	307	881	319	729	2.860	100	2.468	69	1.455	463	382	398
SANTO ANTONIO DE JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	563	0	3.437	0	164	797
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	732	837	0	2.904	0	3.242	0	0	0	589	0
Municipal Rural	187	22	396	4	1.075	0	251	0	0	0	209	0
Estadual e Municipal	329	754	1.233	4	3.979	0	4.056	0	3.437	0	962	797
SANTO ESTEVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	94	0	1.732	134	0	554
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	231	201	501	0	1.850	0	2.070	0	0	0	466	0
Municipal Rural	207	0	544	0	1.415	0	789	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	438	201	1.045	0	3.265	0	2.953	0	1.732	134	490	554



SAO DESIDERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	587	0	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	283	0	0	74
Municipal Urbana	0	142	221	0	778	0	749	0	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	737	0	2.049	0	1.631	0	314	0	83	0
Estadual e Municipal	0	142	958	0	2.827	0	2.380	0	1.184	0	150	145
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	367	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	83	0	236	0	337	0	0	0	62	0
Municipal Rural	32	16	62	0	129	0	128	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	115	145	0	365	0	465	0	367	0	62	89
SAO FELIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	745	0	0	164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	132	61	106	396	173	902	0	0	0	189	0
Municipal Rural	56	153	49	147	415	54	109	0	0	0	160	0
Estadual e Municipal	108	285	110	253	811	227	1.011	0	745	0	349	164
SAO FELIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	294	65	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	85	87	0	244	0	307	0	0	0	73	0
Municipal Rural	29	26	108	0	257	0	260	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	62	111	195	0	501	0	567	0	294	65	84	24
SAO FELIX DO CORIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	544	25	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	200	0	319	0	857	0	848	0	0	0	56	0
Municipal Rural	39	0	79	0	228	0	230	0	0	0	50	0
Estadual e Municipal	239	0	398	0	1.085	0	1.078	0	544	25	106	84
SAO FRANCISCO DO CONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	804	0	0	444
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	387	0	0	190
Municipal Urbana	148	344	553	0	1.017	211	658	0	0	0	317	0
Municipal Rural	143	212	514	0	1.481	226	1.405	0	0	0	280	0
Estadual e Municipal	291	556	1.067	0	2.498	437	2.063	0	1.191	0	597	634
SAO GABRIEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	335	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	55
Municipal Urbana	0	159	209	0	608	0	572	0	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	235	0	655	60	481	66	0	0	93	0
Estadual e Municipal	0	159	444	0	1.263	60	1.053	66	575	0	160	130
SAO GONCALO DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	808	0	0	296
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	0	265	0	950	0	829	0	0	0	579	0
Municipal Rural	75	50	217	0	762	0	482	0	0	0	83	0
Estadual e Municipal	277	50	482	0	1.712	0	1.311	0	808	0	662	296
SAO JOSE DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	173	45	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	160	0	395	0	369	0	0	0	120	0
Municipal Rural	0	0	8	0	42	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	0	168	0	437	0	369	0	173	45	129	61
SAO JOSE DO JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	312	57	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	216	183	0	579	0	639	0	0	0	142	0
Municipal Rural	0	0	51	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	216	234	0	732	0	639	0	312	57	142	0
SAO MIGUEL DAS MATAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	293	0	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	72	71	0	235	0	391	0	0	0	104	0
Municipal Rural	44	0	111	0	337	0	163	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	72	182	0	572	0	554	0	293	0	104	108
SAO SEBASTIAO DO PASSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.421	0	0	230
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	242	287	0	968	0	1.629	0	0	0	370	0
Municipal Rural	4	225	393	8	1.042	184	445	0	0	0	107	0
Estadual e Municipal	4	467	680	8	2.010	184	2.074	0	1.421	0	477	230
SAPEACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	690	0	0	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	153	0	0	0
Municipal Urbana	101	74	175	16	204	341	0	856	0	0	555	0
Municipal Rural	139	24	149	9	187	198	0	160	0	0	536	0
Estadual e Municipal	240	98	324	25	391	539	0	1.016	843	0	1.091	176
SATIRO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	610	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	89	0	371	0	347	0	0	0	223	0
Municipal Rural	18	245	271	0	950	0	571	0	0	0	250	0
Estadual e Municipal	18	245	360	0	1.321	0	918	0	610	0	473	85
SAUBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	385	28	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	163	29	66	300	73	412	45	0	0	30	0
Municipal Rural	21	59	98	0	211	0	152	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	222	127	66	511	73	564	45	385	28	30	113
SAUDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	344	0	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	99	0	409	10	479	61	0	0	147	0
Municipal Rural	10	15	88	0	254	0	160	0	0	0	86	0
Estadual e Municipal	10	83	187	0	663	10	639	61	344	0	233	102
SEABRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	2.647	19	0	179
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	305	580	0	1.362	64	1.144	0	0	0	76	0
Municipal Rural	25	40	516	0	1.474	0	1.175	0	0	0	105	0
Estadual e Municipal	41	345	1.096	0	2.836	64	2.541	0	2.647	19	181	179
SEBASTIAO LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	223	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	102	0	226	0	180	0	0	0	57	0



Municipal Rural	28	0	160	0	381	0	330	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	96	0	262	0	607	0	510	0	223	0	71	65
SENHOR DO BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	12	1.864	817	0	769
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	63	0	212	0	0	51
Municipal Urbana	272	69	475	77	1.795	0	1.734	0	0	0	165	0
Municipal Rural	274	0	454	0	1.371	0	1.075	0	0	0	298	0
Estadual e Municipal	546	69	929	77	3.166	0	2.994	12	2.076	817	463	820
SENTO SE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.041	256	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	357	0	493	0	488	914	0	1.154	0	0	275	0
Municipal Rural	55	0	550	0	965	765	79	1.218	0	0	240	0
Estadual e Municipal	412	0	1.043	0	1.453	1.679	79	2.372	1.041	256	515	75
SERRA DO RAMALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.114	0	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	57	267	0	777	0	669	0	0	0	102	0
Municipal Rural	351	60	777	0	2.155	32	1.554	0	0	0	147	0
Estadual e Municipal	540	117	1.044	0	2.932	32	2.223	0	1.114	0	249	60
SERRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	600	0	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	70	163	65	577	0	497	0	0	0	14	0
Municipal Rural	25	0	166	0	514	0	401	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	70	329	65	1.091	0	898	0	600	0	14	45
SERRA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	481	161	0	242
Municipal Urbana	74	0	150	0	479	0	732	0	0	0	64	0
Municipal Rural	80	0	175	0	456	0	295	0	0	0	130	0
Estadual e Municipal	154	0	325	0	935	0	1.027	0	481	161	194	242
SERRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.296	240	0	548
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	386	0	0	80
Municipal Urbana	0	860	507	62	1.304	730	1.412	1.109	0	0	1.516	0
Municipal Rural	0	1.113	549	143	1.147	945	491	1.026	0	0	1.334	0
Estadual e Municipal	0	1.973	1.056	205	2.451	1.675	1.903	2.135	3.682	240	2.850	628
SERROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	272	76	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	240	148	45	583	0	464	0	0	0	212	0
Municipal Rural	0	52	42	43	220	0	103	0	0	0	120	0
Estadual e Municipal	0	292	190	88	803	0	567	0	272	76	332	103
SIMOES FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.741	0	4.508	0	90	1.675
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	91	0	117	0	0	187
Municipal Urbana	876	384	1.292	369	4.969	643	3.469	0	0	0	810	0
Municipal Rural	279	84	456	33	1.467	64	1.427	45	0	0	274	0
Estadual e Municipal	1.155	468	1.748	402	6.436	707	6.728	45	4.625	0	1.174	1.862
SITIO DO MATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	430	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	170	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	179	0	499	0	471	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	225	0	586	0	601	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	87	0	404	0	1.085	0	1.072	0	600	0	77	0
SITIO DO QUINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	340	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	119	0	399	0	564	0	0	0	0	0
Municipal Rural	52	0	111	0	401	0	132	0	0	0	331	0
Estadual e Municipal	52	83	230	0	800	0	696	0	340	0	331	0
SOBRADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	715	176	0	242
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	239	559	0	1.663	0	1.221	0	0	0	463	0
Municipal Rural	0	0	32	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	239	591	0	1.771	0	1.358	0	715	176	463	242
SOUTO SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	754	23	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	59	139	0	330	0	361	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	10	303	64	679	160	755	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	69	442	64	1.009	160	1.116	0	754	23	0	70
TABOCAS DO BREJO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	475	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	146	0	361	0	407	0	0	0	22	0
Municipal Rural	19	0	165	0	502	0	373	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	70	0	311	0	863	0	780	0	475	0	38	0
TANHACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	448	24	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	393	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	128	16	545	106	1.021	0	0	0	164	0
Municipal Rural	0	132	263	36	510	45	214	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	240	391	52	1.055	151	1.235	0	841	24	170	0
TANQUE NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	656	0	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	148	311	0	733	0	1.035	0	0	0	111	0
Municipal Rural	0	45	147	13	372	37	150	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	193	458	13	1.105	37	1.185	0	656	0	111	97
TANQUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	341	0	198	0	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	64	57	493	0	138	0	0	0	95	0
Municipal Rural	0	0	19	0	124	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	83	57	617	0	479	0	198	0	95	91
TAPEROA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	537	0	393	0	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	129	129	46	553	0	302	0	0	0	67	0
Municipal Rural	0	35	262	0	815	53	346	46	0	0	83	0
Estadual e Municipal	0	164	391	46	1.368	53	1.185	46	393	0	150	115
TAPIRAMUTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	538	0	0	113



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	142	228	0	332	401	640	230	0	0	158	0
Municipal Rural	0	65	118	0	269	40	97	41	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	207	346	0	601	441	737	271	538	0	158	113
TEIXEIRA DE FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	340	0	3.854	348	62	858
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.019	2.611	0	8.633	0	6.999	0	0	0	1.329	0
Municipal Rural	36	125	170	0	763	0	466	0	0	0	158	0
Estadual e Municipal	36	1.144	2.781	0	9.396	0	7.805	0	3.854	348	1.549	858
TEODORO SAMPAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	285	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	131	0	372	0	385	0	0	0	148	0
Municipal Rural	10	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	0	138	0	372	0	385	0	285	0	148	0
TEOFILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	530	0	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	248	0	193	0	408	0	709	0	0	0	192	0
Municipal Rural	309	0	319	0	1.312	0	787	0	0	0	316	0
Estadual e Municipal	557	0	512	0	1.720	0	1.496	0	530	0	508	84
TEOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	412	0	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	144	212	0	439	0	572	0	0	0	120	0
Municipal Rural	105	0	208	0	727	0	475	0	0	0	47	0
Estadual e Municipal	219	144	420	0	1.166	0	1.047	0	412	0	167	115
TERRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	556	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	112	173	31	76	536	22	558	0	0	265	0
Municipal Rural	0	0	6	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	112	179	31	95	536	22	558	556	0	265	0
TREMEDAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	579	35	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	8	96	379	0	496	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	225	0	774	0	439	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal	0	102	233	96	1.153	0	935	0	579	35	105	0
TUCANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.259	0	0	184
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	269	0	0	96
Municipal Urbana	211	198	390	0	1.074	0	1.365	0	0	0	273	0
Municipal Rural	315	471	735	0	2.202	0	1.589	0	0	0	386	0
Estadual e Municipal	526	669	1.125	0	3.276	0	2.954	0	1.528	0	659	280
UAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	668	26	0	301
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	373	0	0	0
Municipal Urbana	154	101	252	20	733	43	689	0	0	0	116	0
Municipal Rural	90	0	258	0	799	0	814	0	0	0	54	0
Estadual e Municipal	244	101	510	20	1.532	43	1.503	0	1.041	26	170	301
UBAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	474	0	0	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	120	217	0	623	0	598	191	0	0	131	0
Municipal Rural	23	62	172	13	630	0	271	47	0	0	66	0
Estadual e Municipal	112	182	389	13	1.253	0	869	238	474	0	197	162
UBAITABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	592	0	0	198
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	104	90	149	712	0	829	0	0	0	191	0
Municipal Rural	35	0	115	0	174	47	127	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal	98	104	205	149	886	47	956	0	592	0	257	198
UBATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	343	167	0	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	312	326	0	986	0	781	0	0	0	459	0
Municipal Rural	11	0	40	0	120	0	0	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	50	312	366	0	1.106	0	860	0	343	167	502	136
UIBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	499	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	104	0	313	0	323	0	0	0	84	0
Municipal Rural	53	0	136	0	434	0	299	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	125	0	240	0	747	0	622	0	499	0	137	0
UMBURANAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	536	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	149	83	636	0	469	0	0	0	90	0
Municipal Rural	62	0	169	0	462	0	429	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal	62	86	318	83	1.098	0	898	0	536	0	122	79
UNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	618	0	0	289
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	203	231	0	594	201	679	203	0	0	340	0
Municipal Rural	57	1	192	13	451	175	208	39	0	0	147	0
Estadual e Municipal	57	204	423	13	1.045	376	887	242	618	0	487	289
URANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	352	127	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	84	178	0	513	0	700	0	0	0	109	0
Municipal Rural	0	24	163	0	463	0	219	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	62	108	341	0	976	0	919	0	352	127	143	93
URUCUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	585	0	0	152
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	231	0	0	0
Municipal Urbana	50	179	386	0	1.181	0	1.238	0	0	0	419	0



Municipal Rural	0	0	83	0	347	0	0	0	0	0	84	0
Estadual e Municipal	50	179	469	0	1.528	0	1.238	0	816	0	503	152
UTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	583	0	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	136	218	0	691	0	785	0	0	0	170	0
Municipal Rural	5	49	129	0	306	0	221	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	185	347	0	997	0	1.006	0	583	0	170	113
VALENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	68	0	2.175	13	0	796
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	406	0	0	228
Municipal Urbana	8	1.257	802	61	2.503	30	1.936	103	0	0	941	0
Municipal Rural	229	116	762	3	2.362	0	1.525	66	0	0	568	0
Estadual e Municipal	237	1.373	1.564	64	4.865	30	3.529	169	2.581	13	1.509	1.024
VALENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	791	23	0	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	27
Municipal Urbana	17	209	53	138	514	0	619	0	0	0	146	0
Municipal Rural	176	16	178	8	567	0	334	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	193	225	231	146	1.081	0	953	0	867	23	184	189
VARZEA DA ROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	293	70	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	99	117	0	326	0	436	0	0	0	136	0
Municipal Rural	13	0	117	0	439	0	190	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	22	99	234	0	765	0	626	0	293	70	174	63
VARZEA DO POÇO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	146	12	102	308	0	363	0	0	0	78	0
Municipal Rural	34	0	33	0	105	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	146	45	102	413	0	435	0	240	0	78	26
VARZEA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	505	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	17	198	0	726	0	762	0	0	0	155	0
Municipal Rural	32	0	70	0	239	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	17	268	0	965	0	762	0	505	0	155	0
VARZEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	296	0	0	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	85	0	280	0	510	0	0	0	90	0
Municipal Rural	21	0	93	0	255	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	88	178	0	535	0	510	0	296	0	90	162
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	68	0	1.393	36	0	444
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	343	251	0	627	31	520	23	0	0	263	0
Municipal Rural	238	288	479	197	1.511	306	1.078	120	0	0	562	0
Estadual e Municipal	258	631	730	197	2.138	337	1.666	143	1.393	36	825	444
VEREDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	129	25	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	86	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	64	0	151	0	123	0	0	0	46	0
Municipal Rural	26	38	114	22	314	0	245	0	0	0	138	0
Estadual e Municipal	40	38	178	22	465	0	368	0	215	25	184	0
VITORIA DA CONQUISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.131	0	9.824	1.142	425	1.908
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	435	144	0	0
Municipal Urbana	0	2.583	3.459	451	10.766	2.062	7.944	201	0	0	3.595	0
Municipal Rural	0	74	1.498	0	5.230	150	3.334	1	0	0	1.521	0
Estadual e Municipal	0	2.657	4.957	451	15.996	2.212	13.409	202	10.259	1.286	5.541	1.908
WAGNER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	367	22	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	174	0	499	0	540	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	20	0	35	0	89	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	126	174	35	499	89	540	0	367	22	81	117
WANDERLEY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	428	28	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	251	256	0	516	0	597	0	0	0	143	0
Municipal Rural	12	15	101	14	360	0	186	0	0	0	179	0
Estadual e Municipal	12	266	357	14	876	0	783	0	428	28	322	67
WENCESLAU GUIMARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	371	0	0	196
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	114	231	0	784	0	745	0	0	0	273	0
Municipal Rural	37	70	392	0	1.223	0	562	0	0	0	641	0
Estadual e Municipal	144	184	623	0	2.007	0	1.307	0	371	0	914	196
XIQUE-XIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.980	0	0	165
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.138	0	873	0	2.398	38	2.255	48	136	0	620	0
Municipal Rural	32	0	572	0	1.247	0	1.036	0	348	0	694	0
Estadual e Municipal	1.170	0	1.445	0	3.645	38	3.291	48	2.464	0	1.314	165
CEARA												
Estadual Urbana	112	0	227	0	1.410	0	10.357	3	207.264	91.964	3.479	17.485
Estadual Rural	258	0	509	0	1.686	0	1.482	0	13.583	5.097	350	1.807
Municipal Urbana	65.757	32.830	118.785	9.062	225.686	105.404	221.526	92.260	0	0	43.338	306
Municipal Rural	33.637	2.100	49.547	2.333	94.397	28.099	71.374	26.742	0	0	21.327	0
Estadual e Municipal	99.764	34.930	169.068	11.395	323.179	133.503	304.739	119.005	220.847	97.061	68.494	19.598



ABAIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	231	113	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	109	0	538	0	440	0	0	0	43	0
Municipal Rural	194	0	107	0	69	0	68	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	241	0	216	0	607	0	508	0	231	113	43	40
ACARAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	274	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	235	0	284	0	598	0	454	0	0	0	102	0
Municipal Rural	98	0	205	0	298	90	249	70	0	0	13	0
Estadual e Municipal	333	0	489	0	896	90	703	70	0	274	115	0
ACARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.049	877	0	44
Estadual Rural	0	0	11	0	40	0	30	0	471	154	16	36
Municipal Urbana	609	0	851	0	2.094	160	1.419	239	0	0	29	0
Municipal Rural	617	0	841	0	1.815	143	1.607	369	0	0	12	0
Estadual e Municipal	1.226	0	1.703	0	3.949	303	3.056	608	1.520	1.031	57	80
ACOPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.009	335	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	467	0	0	0
Municipal Urbana	200	0	536	0	773	380	810	418	0	0	216	0
Municipal Rural	229	0	501	0	1.158	64	1.261	20	0	0	917	0
Estadual e Municipal	429	0	1.037	0	1.931	444	2.071	438	1.476	335	1.133	15
AIUABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	299	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	236	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	110	0	304	0	273	0	0	0	27	0
Municipal Rural	222	0	202	0	615	0	606	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	318	0	312	0	919	0	879	0	535	0	27	29
ALCANTARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	422	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	126	0	303	0	382	0	0	0	34	0
Municipal Rural	141	0	178	0	420	0	272	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	255	0	304	0	723	0	654	0	422	0	34	35
ALTANEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	199	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	27	181	31	351	137	0	476	0	0	68	0
Municipal Rural	0	15	0	15	0	42	0	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	156	42	181	46	351	179	0	492	199	0	68	22
ALTO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	478	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	228	0	248	0	522	0	627	0	0	0	204	0
Municipal Rural	112	0	125	0	258	0	294	0	0	0	226	0
Estadual e Municipal	340	0	373	0	780	0	921	0	478	0	430	30
AMONTADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.590	308	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	330	0	680	0	1.714	0	1.569	0	0	0	5	0
Municipal Rural	360	0	685	0	1.806	0	1.549	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	690	0	1.365	0	3.520	0	3.118	0	1.590	308	5	0
ANTONINA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	268	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	136	0	168	0	464	0	548	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	136	0	168	0	464	0	548	0	268	0	20	30
APUIARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	466	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	0	161	0	407	0	422	0	0	0	25	0
Municipal Rural	97	0	131	0	321	0	327	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	218	0	292	0	728	0	749	0	466	0	25	0
AQUIRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	863	1.315	0	142
Estadual Rural	0	0	17	0	31	0	12	0	733	0	14	237
Municipal Urbana	695	0	1.256	0	1.290	877	2.184	996	0	0	98	0
Municipal Rural	394	0	913	0	1.247	1.777	634	532	0	0	40	0
Estadual e Municipal	1.089	0	2.186	0	2.568	2.654	2.830	1.528	1.596	1.315	152	379
ARACATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.304	451	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	533	139	648	75	1.244	309	1.331	425	0	0	136	0
Municipal Rural	808	0	921	0	2.234	54	1.643	221	0	0	400	0
Estadual e Municipal	1.341	139	1.569	75	3.478	363	2.974	646	2.304	451	536	92
ARACOIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	495	527	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	328	0	0	0
Municipal Urbana	273	0	298	0	601	138	528	77	0	0	93	0
Municipal Rural	261	0	268	0	758	184	813	133	0	0	249	0
Estadual e Municipal	534	0	566	0	1.359	322	1.341	210	823	527	342	41
ARARENDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	509	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	182	0	126	0	0	416	437	144	0	0	48	0
Municipal Rural	164	63	119	46	36	226	173	33	0	0	40	0
Estadual e Municipal	346	63	245	46	36	642	610	177	509	0	88	48
ARARIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	543	399	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	345	52	449	16	1.202	0	1.111	0	0	0	45	0
Municipal Rural	86	0	187	0	539	0	436	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	431	52	636	16	1.741	0	1.547	0	543	399	45	31
ARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	497	0	0	0
Estadual Rural	12	0	20	0	43	0	59	0	43	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	126	0	285	0	300	0	0	0	0	0
Municipal Rural	180	0	220	0	507	61	465	22	0	0	20	0
Estadual e Municipal	318	0	366	0	835	61	824	22	540	0	20	0
ARNEIROZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	314	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	15	168	0	408	0	374	0	0	0	0	0



Municipal Rural	36	0	27	0	65	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	157	15	195	0	473	0	450	0	314	0	0	0
ASSARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	219	582	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	306	0	0	13
Municipal Urbana	239	28	270	36	897	33	873	7	0	0	31	0
Municipal Rural	111	6	169	7	260	70	217	7	0	0	14	0
Estadual e Municipal	350	34	439	43	1.157	103	1.090	14	525	582	45	70
AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	79	754	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	52	294	0	889	0	1.012	0	0	0	0	0
Municipal Rural	67	0	195	0	422	0	131	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	52	489	0	1.311	0	1.143	0	79	754	0	102
BAIXIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	262	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	0	70	0	231	0	218	0	0	0	20	0
Municipal Rural	33	0	47	0	92	0	103	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	156	0	117	0	323	0	321	0	262	0	20	0
BANABUIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	686	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	0	229	0	498	117	446	89	0	0	43	0
Municipal Rural	140	0	228	0	603	0	594	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	329	0	457	0	1.101	117	1.040	89	686	0	43	75
BARBALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.683	375	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	325	0	0
Municipal Urbana	351	350	791	35	1.457	639	1.638	824	0	0	222	0
Municipal Rural	242	59	483	0	997	171	588	249	0	0	73	0
Estadual e Municipal	593	409	1.274	35	2.454	810	2.226	1.073	1.683	700	295	0
BARREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	678	11	0	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	134	347	0	359	568	317	583	0	0	66	0
Municipal Rural	146	0	229	0	104	231	41	242	0	0	0	0
Estadual e Municipal	300	134	576	0	463	799	358	825	678	11	66	100
BARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	327	409	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	227	0	318	0	888	0	827	99	0	0	65	0
Municipal Rural	13	0	100	0	320	0	215	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	240	0	418	0	1.208	0	1.042	99	327	409	65	0
BARROQUINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	777	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	341	0	376	0	913	0	1.113	0	0	0	0	0
Municipal Rural	69	0	110	0	191	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	410	0	486	0	1.104	0	1.113	0	777	0	0	0
BATURITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	758	503	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	400	0	549	0	950	369	1.143	192	0	0	99	0
Municipal Rural	128	0	244	0	491	88	321	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	528	0	793	0	1.441	457	1.464	197	758	503	99	0
BEBERIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.336	514	0	280
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	288	0	0	0
Municipal Urbana	412	91	606	0	1.109	118	1.395	0	0	0	35	0
Municipal Rural	432	0	808	0	2.132	32	1.783	0	0	0	67	0
Estadual e Municipal	844	91	1.414	0	3.241	150	3.178	0	1.624	514	102	280
BELA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	484	461	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	236	0	0	0
Municipal Urbana	161	41	242	26	655	0	296	330	0	0	0	0
Municipal Rural	215	31	394	37	909	0	807	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	376	72	636	63	1.564	0	1.103	330	720	461	0	32
BOA VIAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.418	509	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	243	559	0	1.020	537	862	444	0	0	21	0
Municipal Rural	165	10	462	47	1.150	394	836	488	0	0	0	0
Estadual e Municipal	268	253	1.021	47	2.170	931	1.698	932	1.418	509	21	34
BREJO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	954	1.053	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	733	0	655	0	1.527	0	1.379	0	0	0	1.630	0
Municipal Rural	501	0	466	0	1.116	0	769	0	0	0	2.771	0
Estadual e Municipal	1.234	0	1.121	0	2.643	0	2.148	0	954	1.053	4.401	77
CAMOCIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.480	789	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	434	0	0	0
Municipal Urbana	94	267	1.414	0	2.269	213	2.442	297	0	0	58	0
Municipal Rural	8	0	646	17	1.178	0	953	121	0	0	11	0
Estadual e Municipal	102	267	2.060	17	3.447	213	3.395	418	1.914	789	69	45
CAMPOS SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	965	266	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	263	48	329	0	937	0	885	0	0	0	255	0
Municipal Rural	128	0	181	0	513	0	562	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	391	48	510	0	1.450	0	1.447	0	965	266	262	0
CANINDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.580	931	0	0
Estadual Rural	9	0	9	0	61	0	62	0	0	277	0	38
Municipal Urbana	955	265	1.069	18	1.502	1.283	1.099	1.187	0	0	219	0
Municipal Rural	491	0	722	0	589	1.319	352	1.311	0	0	32	0
Estadual e Municipal	1.455	265	1.800	18	2.152	2.602	1.513	2.498	1.580	1.208	251	38
CAPISTRANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	554	0	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	145	0	138	0	393	100	455	97	0	0	42	0
Municipal Rural	151	0	286	0	347	111	369	148	0	0	17	0
Estadual e Municipal	296	0	424	0	740	211	824	245	554	0	59	60
CARIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	265	389	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	67	197	0	30
Municipal Urbana	216	0	252	0	0	596	0	828	0	0	127	0
Municipal Rural	146	0	153	0	0	350	0	243	0	0	172	0
Estadual e Municipal	362	0	405	0	0	946	0	1.071	332	586	299	30
CARIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	434	399	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	266	0	403	0	392	0	0	0	46	0
Municipal Rural	204	0	292	0	601	0	491	69	0	0	88	0
Estadual e Municipal	338	0	558	0	1.004	0	883	69	434	399	134	41
CARIRIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	576	579	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	319	0	459	0	1.224	0	1.111	0	0	0	127	0
Municipal Rural	133	0	255	0	634	0	570	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	452	0	714	0	1.858	0	1.681	0	576	579	127	59
CARIUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	283	155	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	0	365	0	530	417	617	230	0	0	57	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	202	0	365	0	530	417	617	230	283	155	57	55
CARNAUBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	477	215	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	155	0	242	0	566	82	736	0	0	0	15	0
Municipal Rural	145	34	234	25	533	0	266	0	0	0	55	0
Estadual e Municipal	300	34	476	25	1.099	82	1.002	0	477	215	70	61
CASCAVEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.425	1.269	0	292
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	649	518	1.394	0	2.686	457	2.612	270	0	0	221	0
Municipal Rural	433	12	584	12	1.174	74	1.042	3	0	0	429	0
Estadual e Municipal	1.082	530	1.978	12	3.860	531	3.654	273	1.425	1.269	650	292
CATARINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	369	0	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	0	150	0	245	139	363	124	0	0	66	0
Municipal Rural	62	0	71	0	41	180	0	106	0	0	78	0
Estadual e Municipal	209	0	221	0	286	319	363	230	369	0	144	97
CATUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	336	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	247	63	105	43	31	316	322	82	0	0	609	0
Municipal Rural	101	78	37	68	15	198	9	111	0	0	530	0
Estadual e Municipal	348	141	142	111	46	514	331	193	336	0	1.139	46
CAUCAIA												
Estadual Urbana	12	0	56	0	151	0	169	0	7.680	2.433	72	807
Estadual Rural	102	0	158	0	584	0	440	0	524	0	98	466
Municipal Urbana	3.749	1.602	5.893	228	14.322	1.199	11.525	1.689	0	0	1.674	0
Municipal Rural	1.038	408	1.242	198	2.998	812	1.656	1.078	0	0	290	0
Estadual e Municipal	4.901	2.010	7.349	426	18.055	2.011	13.790	2.767	8.204	2.433	2.134	1.273
CEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	610	323	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	220	0	288	0	425	414	814	229	0	0	106	0
Municipal Rural	74	0	119	0	147	80	95	133	0	0	0	0
Estadual e Municipal	294	0	407	0	572	494	909	362	610	323	106	0
CHAVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	491	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	289	0	249	0	710	0	613	0	0	0	81	0
Municipal Rural	83	0	120	0	263	0	118	19	0	0	0	0
Estadual e Municipal	372	0	369	0	973	0	731	19	491	0	81	76
CHORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	453	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	0	231	0	618	0	626	0	0	0	0	0
Municipal Rural	82	0	119	0	262	0	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	284	0	350	0	880	0	782	0	453	0	0	0
CHOROZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	719	0	0	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	314	0	378	0	564	276	728	45	0	0	142	0
Municipal Rural	103	66	145	70	506	0	339	0	0	0	97	0
Estadual e Municipal	417	66	523	70	1.070	276	1.067	45	719	0	239	112
COREAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	641	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	214	0	0	17
Municipal Urbana	77	322	211	138	6	953	3	929	0	0	651	0
Municipal Rural	63	0	98	0	0	226	0	232	0	0	488	0
Estadual e Municipal	140	322	309	138	6	1.179	3	1.161	855	0	1.139	97
CRATEUS												
Estadual Urbana	20	0	61	0	103	0	63	0	1.638	1.301	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	621	62	913	0	8	2.270	4	2.186	0	0	75	0
Municipal Rural	398	0	622	0	0	1.433	0	1.383	0	0	311	0



Estadual e Municipal CRATO	1.039	62	1.596	0	111	3.703	67	3.569	1.638	1.301	386	75
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	127	0	2.159	2.304	75	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.106	592	1.738	0	4.223	150	4.312	164	0	0	517	0
Municipal Rural	530	0	657	0	1.788	0	1.380	67	0	0	113	0
Estadual e Municipal CROATA	1.636	592	2.395	0	6.011	150	5.819	231	2.159	2.304	705	116
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	671	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	81	0	0	0
Municipal Urbana	241	0	355	0	2	912	38	934	0	0	23	0
Municipal Rural	50	0	129	0	9	260	0	140	0	0	143	0
Estadual e Municipal CRUZ	291	0	484	0	11	1.172	38	1.074	752	0	166	57
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	705	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	335	0	0	0
Municipal Urbana	247	0	253	0	691	0	711	0	0	0	0	0
Municipal Rural	449	0	583	0	1.303	0	1.085	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	696	0	836	0	1.994	0	1.796	0	1.040	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	299	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	145	0	466	0	420	0	0	0	15	0
Municipal Rural	6	0	11	0	49	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ERERE	152	0	156	0	515	0	474	0	299	0	15	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	201	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	114	0	157	96	180	57	0	0	13	0
Municipal Rural	43	0	71	0	101	10	35	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal EUSEBIO	128	0	185	0	258	106	215	73	201	0	13	40
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.374	781	0	592
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.891	0	2.021	1.505	3.142	3.030	1.264	0	0	530	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FARIAS BRITO	0	1.891	0	2.021	1.505	3.142	3.030	1.264	1.374	781	530	592
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	520	226	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	155	56	200	71	733	0	721	0	0	0	21	0
Municipal Rural	121	13	195	12	474	0	435	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FORQUILHA	276	69	395	83	1.207	0	1.156	0	520	226	21	63
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	580	335	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	119	261	47	531	225	628	93	0	0	27	0
Municipal Rural	100	26	168	27	373	67	313	39	0	0	95	0
Estadual e Municipal FORTALEZA	252	145	429	74	904	292	941	132	580	335	122	67
Estadual Urbana	0	0	0	0	825	0	9.176	3	55.664	21.224	886	4.749
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5.237	16.672	29.287	355	33.724	50.098	36.742	36.829	0	0	10.657	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FORTIM	5.237	16.672	29.287	355	34.549	50.098	45.918	36.832	55.664	21.224	11.543	4.749
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	570	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	179	0	369	0	741	94	594	105	0	0	31	0
Municipal Rural	42	0	55	0	116	33	71	77	0	0	0	0
Estadual e Municipal FRECHEIRINHA	221	0	424	0	857	127	665	182	570	0	31	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	608	0	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	260	0	337	0	702	0	599	0	0	0	62	0
Municipal Rural	118	0	185	0	428	0	282	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal GENERAL SAMPAIO	378	0	522	0	1.130	0	881	0	608	0	75	87
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	339	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	26	120	0	201	135	237	95	0	0	0	0
Municipal Rural	84	0	82	0	111	134	143	133	0	0	89	0
Estadual e Municipal GRACA	202	26	202	0	312	269	380	228	339	0	89	25
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	381	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	0	159	52	23	512	119	417	0	0	854	0
Municipal Rural	104	21	161	24	18	442	67	276	0	0	802	0
Estadual e Municipal GRANJA	293	21	320	76	41	954	186	693	381	0	1.656	48
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.311	618	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	230	317	0	0
Municipal Urbana	554	0	928	0	2.125	237	2.509	0	0	0	281	0
Municipal Rural	590	0	615	0	1.304	0	1.049	0	0	0	243	0
Estadual e Municipal GRANJEIRO	1.144	0	1.543	0	3.429	237	3.558	0	1.541	935	524	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	210	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	55	0	192	0	177	0	0	0	0	0
Municipal Rural	54	0	89	0	199	0	181	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GROAIRAS	101	0	144	0	391	0	358	0	210	0	0	56
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	358	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	237	0	201	0	245	319	141	337	0	0	17	0
Municipal Rural	20	5	27	14	35	66	29	26	0	0	0	0
Estadual e Municipal	257	5	228	14	280	385	170	363	358	0	17	0
GUAÍUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	519	470	0	195
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	171	55	414	0	1.133	8	411	550	0	0	424	0
Municipal Rural	102	0	234	0	549	0	441	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	273	55	648	0	1.682	8	852	550	519	470	436	195
GUARACIABA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.462	491	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	347	0	580	0	1.022	806	628	1.102	0	0	24	0
Municipal Rural	279	0	590	0	584	576	306	540	0	0	0	0
Estadual e Municipal	626	0	1.170	0	1.606	1.382	934	1.642	1.462	491	24	108
GUARAMIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	0	94	0	143	98	203	98	0	0	17	0
Municipal Rural	39	0	37	0	34	40	22	40	0	0	0	0
Estadual e Municipal	147	0	131	0	177	138	225	138	190	0	17	0
HIDROLÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	325	414	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	266	0	376	0	949	0	1.015	0	0	0	0	0
Municipal Rural	45	0	70	0	132	0	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	311	0	446	0	1.081	0	1.070	0	325	414	0	18
HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.454	530	0	208
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	679	0	0	0
Municipal Urbana	649	0	1.294	0	3.100	0	2.651	0	0	0	68	0
Municipal Rural	365	57	667	70	1.392	115	1.262	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.014	57	1.961	70	4.492	115	3.913	0	2.133	530	68	208
IBARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	356	162	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	153	26	258	0	595	144	763	0	0	0	0	0
Municipal Rural	41	20	67	40	81	89	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	194	46	325	40	676	233	763	0	356	162	0	0
IBIAPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.077	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	254	0	287	0	618	0	739	0	0	0	113	0
Municipal Rural	165	0	336	0	830	104	450	119	0	0	271	0
Estadual e Municipal	419	0	623	0	1.448	104	1.189	119	1.077	0	384	21
IBICUITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	499	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	310	0	286	0	132	574	151	456	0	0	267	0
Municipal Rural	74	0	67	0	62	100	50	74	0	0	123	0
Estadual e Municipal	384	0	353	0	194	674	201	530	499	0	390	0
ICAPUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	727	0	0	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	176	0	223	0	781	0	665	0	0	0	48	0
Municipal Rural	237	0	339	0	591	3	500	70	0	0	37	0
Estadual e Municipal	413	0	562	0	1.372	3	1.165	70	727	0	85	94
ICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	856	1.047	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	373	0	0	0
Municipal Urbana	310	0	418	0	963	184	1.035	266	0	0	72	0
Municipal Rural	762	0	913	0	1.351	831	1.295	881	0	0	340	0
Estadual e Municipal	1.072	0	1.331	0	2.314	1.015	2.330	1.147	1.229	1.047	412	0
IGUATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	588	2.160	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	249	0	0	15
Municipal Urbana	424	417	607	322	1.678	930	1.111	1.442	0	0	213	0
Municipal Rural	326	11	506	16	486	893	5	1.656	0	0	22	0
Estadual e Municipal	750	428	1.113	338	2.164	1.823	1.116	3.098	837	2.160	235	82
INDEPENDÊNCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	363	623	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	204	0	213	0	580	0	771	0	0	0	26	0
Municipal Rural	210	0	272	0	670	0	399	0	0	0	74	0
Estadual e Municipal	414	0	485	0	1.250	0	1.170	0	363	623	100	13
IPAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	347	85	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	0	170	0	383	0	392	0	0	0	0	0
Municipal Rural	88	0	132	0	351	0	306	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	246	0	302	0	734	0	698	0	347	85	0	0
IPAUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	428	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	197	0	246	0	651	0	624	0	0	0	136	0
Municipal Rural	13	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	210	0	269	0	651	0	624	0	428	0	136	0
IPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	615	745	23	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	311	0	0	0
Municipal Urbana	529	0	601	0	1.547	0	1.380	0	0	0	1.171	0
Municipal Rural	247	0	279	0	701	0	492	0	0	0	865	0
Estadual e Municipal	776	0	880	0	2.248	0	1.872	0	926	745	2.059	28
IPUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	671	460	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	423	63	0	0
Municipal Urbana	481	0	567	0	1.744	0	1.750	0	0	0	227	0
Municipal Rural	245	0	367	0	822	0	583	0	0	0	378	0
Estadual e Municipal	726	0	934	0	2.566	0	2.333	0	1.094	523	605	0
IRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	342	173	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	381	0	258	0	256	337	244	339	0	0	126	0
Municipal Rural	56	0	70	0	89	8	31	64	0	0	0	0



Estadual e Municipal IRAUCUBA	437	0	328	0	345	345	275	403	342	173	126	101
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	488	173	0	185
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	411	0	0	54
Municipal Urbana	339	0	584	0	550	813	621	733	0	0	232	0
Municipal Rural	4	0	110	0	125	184	30	80	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAICABA	343	0	694	0	675	997	651	813	899	173	232	239
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	270	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	57	69	134	182	75	354	0	0	32	0
Municipal Rural	63	0	43	42	72	54	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAITINGA	166	0	100	111	206	236	75	354	270	0	32	32
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	349	972	1.706	603
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	71	131	0	0
Municipal Urbana	564	87	662	0	1.207	0	1.101	0	0	0	115	0
Municipal Rural	224	20	566	0	1.829	0	1.544	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPAGE	788	107	1.228	0	3.036	0	2.645	0	420	1.103	1.821	603
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.377	937	0	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	446	48	751	47	1.853	206	1.954	0	0	0	157	27
Municipal Rural	197	54	409	62	983	0	905	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPIOCA	643	102	1.160	109	2.836	206	2.859	0	1.377	937	157	149
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.772	976	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	49	0	1.070	0	0	0
Municipal Urbana	1.110	214	1.864	173	4.194	1.116	4.888	0	0	0	489	0
Municipal Rural	982	23	1.309	16	3.306	45	2.793	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPIUNA	2.092	237	3.173	189	7.554	1.161	7.730	0	4.842	976	489	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	536	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	0	0
Municipal Urbana	195	11	196	39	605	0	575	0	0	0	54	0
Municipal Rural	147	0	190	0	378	62	412	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal ITAREMA	342	11	386	39	983	62	987	0	646	0	74	40
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	852	751	0	66
Estadual Rural	0	0	49	0	242	0	295	0	138	185	0	12
Municipal Urbana	287	20	400	0	725	515	1.135	297	0	0	57	0
Municipal Rural	620	0	734	0	1.553	0	733	170	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITATIRA	907	20	1.183	0	2.520	515	2.163	467	990	936	57	78
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.081	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	370	265	123	226	840	297	969	0	0	560	0
Municipal Rural	139	96	76	113	95	398	130	216	0	0	833	0
Estadual e Municipal JAGUARETAMA	227	466	341	236	321	1.238	427	1.185	1.081	0	1.393	41
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	439	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0
Municipal Urbana	190	0	254	0	539	109	688	0	0	0	35	0
Municipal Rural	107	0	128	0	238	91	213	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JAGUARIBARA	297	0	382	0	777	200	901	0	439	102	35	39
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	402	0	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	298	0	171	0	88	321	249	240	0	0	46	0
Municipal Rural	128	0	127	0	17	204	9	150	0	0	233	0
Estadual e Municipal JAGUARIBE	426	0	298	0	105	525	258	390	402	0	279	71
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	649	568	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	583	0	662	0	1.013	397	1.141	649	0	0	526	0
Municipal Rural	139	0	186	0	182	84	30	71	0	0	544	0
Estadual e Municipal JAGUARUANA	722	0	848	0	1.195	481	1.171	720	649	568	1.070	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	687	494	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	227	81	312	87	33	1.084	2	915	0	0	79	0
Municipal Rural	129	39	190	52	12	489	3	479	0	0	28	0
Estadual e Municipal JARDIM	356	120	502	139	45	1.573	5	1.394	687	494	107	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	482	215	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	491	0	0
Municipal Urbana	253	0	300	0	718	50	787	48	0	0	42	0
Municipal Rural	417	0	525	0	985	99	790	240	0	0	0	0
Estadual e Municipal JATI	670	0	825	0	1.703	149	1.577	288	482	706	42	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	181	113	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	108	0	299	0	315	0	0	0	10	0
Municipal Rural	116	0	142	0	286	0	130	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal JIJOCA DE JERICOACOARA	220	0	250	0	585	0	445	0	181	113	40	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	879	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	370	0	385	0	867	0	707	0	0	0	0	0
Municipal Rural	368	0	417	0	996	0	839	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal JUAZEIRO DO NORTE	738	0	802	0	1.863	0	1.546	0	879	0	23	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	479	0	6.900	3.150	406	741
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.876	885	3.009	389	8.073	1.864	8.959	726	0	0	1.445	0
Municipal Rural	437	0	548	0	1.361	450	978	295	0	0	233	0
Estadual e Municipal JUCAS	2.313	885	3.557	389	9.434	2.314	10.416	1.021	6.900	3.150	2.084	741
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	332	412	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	143	63	0	70
Municipal Urbana	86	0	229	0	21	512	143	458	0	0	131	0
Municipal Rural	207	9	306	67	51	676	72	715	0	0	0	0
Estadual e Municipal	293	9	535	67	72	1.188	215	1.173	475	475	131	135



LAVRAS DA MANGABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	473	295	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	331	0	0
Municipal Urbana	417	0	516	0	1.298	0	1.278	0	0	0	56	0
Municipal Rural	4	0	122	0	384	0	340	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	421	0	638	0	1.682	0	1.618	0	473	626	56	17
LIMOEIRO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.115	394	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	495	0	589	0	117	1.489	476	1.061	0	0	70	0
Municipal Rural	337	0	483	0	219	777	286	467	0	0	0	0
Estadual e Municipal	832	0	1.072	0	336	2.266	762	1.528	1.115	394	70	77
MADALENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	596	0	0	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0	0
Municipal Urbana	216	0	228	0	294	283	44	394	0	0	75	0
Municipal Rural	115	0	218	3	271	343	0	564	0	0	253	0
Estadual e Municipal	331	0	446	3	565	626	44	958	722	0	328	151
MARACANAÚ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5.628	3.193	0	601
Estadual Rural	12	0	47	0	112	0	76	0	80	0	36	64
Municipal Urbana	415	280	5.060	20	8.272	3.714	10.410	2.464	0	0	1.336	0
Municipal Rural	21	0	39	0	91	167	191	68	0	0	0	0
Estadual e Municipal	448	280	5.146	20	8.475	3.881	10.677	2.532	5.708	3.193	1.372	665
MARANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.205	1.378	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	972	0	0	207
Municipal Urbana	540	405	1.243	612	4.638	501	3.678	1.050	0	0	222	0
Municipal Rural	170	11	335	41	618	25	157	48	0	0	44	0
Estadual e Municipal	710	416	1.578	653	5.256	526	3.835	1.098	2.177	1.378	266	298
MARCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	615	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	353	458	0	0
Municipal Urbana	423	24	637	59	1.477	92	1.698	93	0	0	59	0
Municipal Rural	148	0	299	0	578	0	271	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	571	24	936	59	2.055	92	1.969	93	968	458	59	29
MARTINOPOLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	503	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	194	0	229	0	612	0	715	0	0	0	20	0
Municipal Rural	40	0	87	0	181	0	91	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	234	0	316	0	793	0	806	0	503	0	20	22
MASSAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.115	627	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	302	0	665	23	1.547	208	1.722	284	0	0	207	0
Municipal Rural	119	0	281	0	464	17	41	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	421	0	946	23	2.011	225	1.763	284	1.115	627	207	96
MAURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.097	684	0	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	844	0	821	0	2.342	17	2.329	0	0	0	246	0
Municipal Rural	245	0	314	0	388	27	122	0	0	0	44	0
Estadual e Municipal	1.089	0	1.135	0	2.730	44	2.451	0	1.097	684	290	163
MERUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	597	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	263	62	344	0	843	0	575	0	0	0	0	0
Municipal Rural	73	0	92	0	206	0	315	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	336	62	436	0	1.049	0	890	0	597	0	0	0
MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	447	507	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	166	0	161	0	558	0	946	0	0	0	42	0
Municipal Rural	274	0	322	0	836	0	322	0	0	0	96	0
Estadual e Municipal	440	0	483	0	1.394	0	1.268	0	447	507	138	0
MILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	458	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	303	0	288	0	677	0	701	0	0	0	10	0
Municipal Rural	10	0	18	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	313	0	306	0	715	0	701	0	458	0	10	51
MIRAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	404	260	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	255	0	659	0	641	0	0	0	16	0
Municipal Rural	54	0	143	0	306	0	283	0	0	0	57	0
Estadual e Municipal	147	0	398	0	965	0	924	0	404	260	73	0
MISSAO VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.299	0	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	256	0	371	0	1.400	0	1.435	0	0	0	140	0
Municipal Rural	321	28	407	61	729	61	363	168	0	0	294	0
Estadual e Municipal	577	28	778	61	2.129	61	1.798	168	1.299	0	434	102
MOMBACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.111	445	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	107	0	80
Municipal Urbana	301	197	546	101	671	1.131	587	1.316	0	0	217	0
Municipal Rural	105	0	286	0	326	170	112	363	0	0	36	0
Estadual e Municipal	406	197	832	101	997	1.301	699	1.679	1.111	552	253	176
MONSENHOR TABOSA												
Estadual Urbana	61	0	79	0	208	0	210	0	619	0	52	73
Estadual Rural	42	0	101	0	239	0	238	0	133	95	63	249
Municipal Urbana	322	0	236	0	517	0	618	0	0	0	588	0
Municipal Rural	189	0	81	0	211	0	194	0	0	0	722	0
Estadual e Municipal	614	0	497	0	1.175	0	1.260	0	752	95	1.425	322
MORADA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.740	486	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	457	147	524	217	2	2.242	7	2.160	0	0	300	0
Municipal Rural	308	0	463	0	86	677	111	420	0	0	85	0
Estadual e Municipal	765	147	987	217	88	2.919	118	2.580	1.740	486	385	60
MORAUJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	323	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	0	182	0	416	0	460	0	0	0	94	0



Municipal Rural	29	0	62	0	121	0	62	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	169	0	244	0	537	0	522	0	323	0	117	39
MORRINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	257	138	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	312	0	0	0
Municipal Urbana	147	20	147	41	428	0	386	0	0	0	0	0
Municipal Rural	370	0	374	0	717	184	841	101	0	0	52	0
Estadual e Municipal	517	20	521	41	1.145	184	1.227	101	569	138	52	30
MUCAMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	383	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	256	0	212	0	569	45	451	137	0	0	66	0
Municipal Rural	85	0	119	0	218	33	123	90	0	0	223	0
Estadual e Municipal	341	0	331	0	787	78	574	227	383	0	289	16
MULUNGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	363	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	0	165	0	327	0	393	0	0	0	28	0
Municipal Rural	48	0	96	0	269	0	130	97	0	0	15	0
Estadual e Municipal	173	0	261	0	596	0	523	97	363	0	43	0
NOVA OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	467	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	509	0	0
Municipal Urbana	223	0	346	0	849	0	864	0	0	0	33	0
Municipal Rural	65	0	124	0	218	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	288	0	470	0	1.067	0	924	0	467	509	33	34
NOVA RUSSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	471	828	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	389	0	500	0	1.107	435	906	581	0	0	1.065	0
Municipal Rural	61	0	87	0	79	19	0	0	0	0	185	0
Estadual e Municipal	450	0	587	0	1.186	454	906	581	471	828	1.250	75
NOVO ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	704	500	0	32
Estadual Rural	11	0	15	0	31	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	441	0	424	0	4	897	0	777	0	0	222	0
Municipal Rural	339	0	351	0	104	703	135	657	0	0	595	0
Estadual e Municipal	791	0	790	0	139	1.600	159	1.434	704	500	817	32
OCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	584	346	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	199	0	0	46
Municipal Urbana	227	0	386	0	793	89	750	74	0	0	51	0
Municipal Rural	98	0	193	0	462	90	505	117	0	0	14	0
Estadual e Municipal	325	0	579	0	1.255	179	1.255	191	783	346	65	46
OROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	604	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	435	0	99	357	661	578	334	702	0	0	309	0
Municipal Rural	0	12	0	12	0	39	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	435	12	99	369	661	617	334	702	604	0	309	0
PACAJUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.062	435	0	153
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	680	119	957	194	2.422	295	2.348	264	0	0	86	0
Municipal Rural	121	174	154	211	509	401	652	110	0	0	0	0
Estadual e Municipal	801	293	1.111	405	2.931	696	3.000	374	2.062	435	86	153
PACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	627	1.597	0	235
Estadual Rural	11	0	20	0	42	0	74	0	86	0	48	68
Municipal Urbana	266	1.023	1.487	0	3.422	214	2.588	634	0	0	209	0
Municipal Rural	0	10	115	11	275	60	55	39	0	0	21	0
Estadual e Municipal	277	1.033	1.622	11	3.739	274	2.717	673	713	1.597	278	303
PACOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	373	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	0	117	275	0	212	0	0	0	51	0
Municipal Rural	51	85	41	115	341	0	310	0	0	0	122	0
Estadual e Municipal	51	220	41	232	616	0	522	0	373	0	173	0
PACUJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	124	493	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	122	0	119	219	364	0	0	0	0	0
Municipal Rural	35	0	36	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	130	0	158	0	139	219	364	0	124	493	0	53
PALHANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	275	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	136	0	281	94	246	162	0	0	50	0
Municipal Rural	53	0	61	0	32	42	7	62	0	0	18	0
Estadual e Municipal	169	0	197	0	313	136	253	224	275	0	68	0
PALMACIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	178	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	475	0	0
Municipal Urbana	118	0	165	0	314	0	289	66	0	0	22	0
Municipal Rural	69	0	96	0	222	0	46	149	0	0	27	0
Estadual e Municipal PARACURU	187	0	261	0	536	0	335	215	178	475	49	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.035	655	0	181
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	238	111	390	161	987	407	1.000	193	0	0	127	0
Municipal Rural	310	0	512	0	1.312	67	927	106	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARAIPABA	548	111	902	161	2.299	474	1.927	299	1.035	655	127	181
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.025	328	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	306	0	340	0	659	44	675	0	0	0	111	0
Municipal Rural	487	0	604	0	1.035	381	581	575	0	0	26	0
Estadual e Municipal PARAMBU	793	0	944	0	1.694	425	1.256	575	1.025	328	137	85
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	506	636	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	147	0	0	0
Municipal Urbana	349	0	272	86	718	126	605	266	0	0	0	0
Municipal Rural	207	0	432	0	378	598	629	333	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARAMOTI	556	0	704	86	1.096	724	1.234	599	653	636	0	68
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	327	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	0	168	0	411	103	464	0	0	0	69	0
Municipal Rural	66	0	89	0	218	0	197	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal PEDRA BRANCA	189	0	257	0	629	103	661	0	327	0	85	20
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.066	699	0	213
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	386	333	152	951	401	647	639	0	0	637	0
Municipal Rural	146	51	227	72	742	166	782	80	0	0	1.358	0
Estadual e Municipal PENAFORTE	272	437	560	224	1.693	567	1.429	719	1.066	699	1.995	213
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	252	151	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	160	0	177	0	523	0	509	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	0	55	0	150	0	91	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PENTECOSTE	176	0	232	0	673	0	600	0	252	151	0	64
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	737	859	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	606	18	701	0	1.006	625	1.053	351	0	0	63	0
Municipal Rural	179	0	235	0	395	245	321	194	0	0	46	0
Estadual e Municipal PEREIRO	785	18	936	0	1.401	870	1.374	545	737	859	109	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	465	491	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	211	0	199	20	492	34	554	45	0	0	149	0
Municipal Rural	194	9	171	84	542	34	619	0	0	0	321	0
Estadual e Municipal PINDORETAMA	405	9	370	104	1.034	68	1.173	45	465	491	470	37
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	790	0	0	187
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	420	0	435	2	890	0	857	0	0	189	0
Municipal Rural	25	28	58	98	0	566	0	364	0	0	16	0
Estadual e Municipal PIQUET CARNEIRO	25	448	58	533	2	1.456	0	1.221	790	0	205	187
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	409	0	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	210	0	263	0	574	155	548	40	0	0	218	0
Municipal Rural	18	0	27	0	37	29	88	30	0	0	11	0
Estadual e Municipal PIRES FERREIRA	228	0	290	0	611	184	636	70	409	0	229	97
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	81	0	0	42
Municipal Urbana	112	0	123	0	291	36	405	0	0	0	45	60
Municipal Rural	84	0	107	0	254	0	242	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal PORANGA	196	0	230	0	545	36	647	0	271	0	59	102
Estadual Urbana	19	0	31	0	123	0	133	0	380	143	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	215	0	199	0	321	125	472	48	0	0	0	0
Municipal Rural	87	5	99	14	94	200	129	208	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTEIRAS	321	5	329	14	538	325	734	256	380	143	35	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	535	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	241	0	27	178	607	0	536	0	0	0	204	0
Municipal Rural	278	0	261	0	546	0	455	0	0	0	197	0
Estadual e Municipal POTENGI	519	0	288	178	1.153	0	991	0	535	0	401	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	370	0	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	178	0	478	36	646	0	0	0	42	0
Municipal Rural	44	0	45	0	87	0	50	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal POTIRETAMA	159	0	223	0	565	36	696	0	370	0	42	54
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	222	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	81	0	8	173	1	181	0	0	52	0
Municipal Rural	71	0	78	0	120	48	96	27	0	0	203	0
Estadual e Municipal QUITERIANOPOLIS	153	0	159	0	128	221	97	208	222	0	255	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	678	0	0	58
Estadual Rural	18	0	12	0	46	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	228	0	190	0	43	439	30	573	0	0	343	0
Municipal Rural	278	0	286	0	18	575	78	527	0	0	944	0
Estadual e Municipal QUIXADA	524	0	488	0	107	1.014	146	1.100	678	0	1.287	58
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.542	1.021	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	306	0	0	0
Municipal Urbana	560	16	877	0	2.395	36	2.532	0	0	0	98	0
Municipal Rural	371	61	605	103	1.330	507	1.159	283	0	0	12	0



Estadual e Municipal QUIXELO	931	77	1.482	103	3.725	543	3.691	283	1.848	1.021	110	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	394	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	0	173	0	350	109	398	0	0	0	352	0
Municipal Rural	81	0	186	0	562	0	539	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal QUIXERAMOBIM	209	0	359	0	912	109	937	0	394	0	352	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.123	1.053	0	223
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	747	69	0	0
Municipal Urbana	253	956	708	754	2.416	1.270	821	2.671	0	0	371	0
Municipal Rural	270	0	458	0	475	511	20	744	0	0	283	0
Estadual e Municipal QUIXERE	523	956	1.166	754	2.891	1.781	841	3.415	1.870	1.122	654	223
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	721	31	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	136	70	207	99	571	117	738	54	0	0	60	0
Municipal Rural	68	0	146	0	255	172	263	16	0	0	52	0
Estadual e Municipal REDENCAO	204	70	353	99	826	289	1.001	70	721	31	112	61
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	808	611	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	238	0	345	0	647	0	526	167	0	0	0	0
Municipal Rural	260	0	412	0	1.159	26	525	443	0	0	84	0
Estadual e Municipal RERIUTABA	498	0	757	0	1.806	26	1.051	610	808	611	84	83
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	509	389	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	186	0	204	0	580	0	384	148	0	0	31	0
Municipal Rural	126	0	209	0	546	15	236	180	0	0	73	0
Estadual e Municipal RUSSAS	312	0	413	0	1.126	15	620	328	509	389	104	21
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.148	457	0	249
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	491	421	597	336	910	1.309	1.230	791	0	0	109	0
Municipal Rural	428	116	687	87	555	1.378	343	1.384	0	0	75	0
Estadual e Municipal SABOEIRO	919	537	1.284	423	1.465	2.687	1.573	2.175	2.148	457	184	249
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	589	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	148	43	138	23	438	0	486	0	0	0	19	0
Municipal Rural	176	0	169	25	482	0	522	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SALITRE	324	43	307	48	920	0	1.008	0	589	0	19	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	685	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	211	0	241	0	654	0	522	0	0	0	109	0
Municipal Rural	266	0	346	0	841	0	800	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SANTA QUITERIA	477	0	587	0	1.495	0	1.322	0	685	0	109	22
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	963	475	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	212	0	0	0
Municipal Urbana	265	428	438	88	440	1.225	401	1.188	0	0	592	0
Municipal Rural	223	128	245	122	99	565	42	473	0	0	0	0
Estadual e Municipal SANTANA DO ACARAU	488	556	683	210	539	1.790	443	1.661	1.175	475	592	58
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	679	465	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	106	0	0
Municipal Urbana	154	0	361	0	782	146	683	54	0	0	215	175
Municipal Rural	161	0	375	0	895	0	863	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal SANTANA DO CARIRI	315	0	736	0	1.677	146	1.546	54	679	571	244	175
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	491	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	175	0	342	0	871	0	907	0	0	0	31	0
Municipal Rural	92	0	153	0	340	0	268	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal SAO BENEDITO	267	0	495	0	1.211	0	1.175	0	491	0	42	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.072	640	0	79
Estadual Rural	24	0	37	0	126	0	73	0	158	0	60	0
Municipal Urbana	371	0	594	0	1.150	306	1.082	448	0	0	199	0
Municipal Rural	324	0	478	0	1.114	503	472	587	0	0	440	0
Estadual e Municipal SAO GONCALO DO AMARANTE	719	0	1.109	0	2.390	809	1.627	1.035	1.230	640	699	79
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.669	895	0	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	691	280	1.346	49	3.177	76	1.986	597	0	0	365	0
Municipal Rural	288	45	423	44	1.078	115	737	125	0	0	0	0
Estadual e Municipal SAO JOAO DO JAGUARIBE	979	325	1.769	93	4.255	191	2.723	722	1.669	895	365	134
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	78	0	181	0	208	0	0	0	22	0
Municipal Rural	36	0	76	0	112	0	77	0	0	0	74	0
Estadual e Municipal SAO LUIS DO CURU	83	0	154	0	293	0	285	0	130	0	96	72
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	328	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	215	0	392	125	429	0	0	0	57	44
Municipal Rural	58	0	86	0	214	0	222	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal SENADOR POMPEU	170	0	301	0	606	125	651	0	328	0	76	44
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	148	767	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	102	290	0	774	0	866	0	0	0	46	0
Municipal Rural	61	0	136	0	279	0	246	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	164	102	426	0	1.053	0	1.112	0	148	767	68	0
SENADOR SA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	313	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	0	153	0	412	41	487	0	0	0	23	0
Municipal Rural	45	0	51	0	31	17	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	172	0	204	0	443	58	487	0	313	0	23	47
SOBRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.035	2.837	224	583
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	265	0	0	47
Municipal Urbana	4.515	0	4.788	0	10.619	0	6.054	2.478	0	0	1.770	0
Municipal Rural	145	0	239	0	452	0	277	93	0	0	103	0
Estadual e Municipal	4.660	0	5.027	0	11.071	0	6.331	2.571	4.300	2.837	2.097	630
SOLONOPOLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	555	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	286	0	362	0	863	41	730	40	0	0	613	0
Municipal Rural	14	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	300	0	372	0	863	41	730	40	555	0	613	25
TABULEIRO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	409	700	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	367	0	375	14	762	47	601	112	0	0	53	0
Municipal Rural	94	0	205	0	412	130	264	190	0	0	0	0
Estadual e Municipal	461	0	580	14	1.174	177	865	302	409	700	53	72
TAMBORIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	785	508	0	0
Estadual Rural	17	0	13	0	35	0	12	0	0	0	15	16
Municipal Urbana	312	0	427	0	966	221	837	604	0	0	93	0
Municipal Rural	83	0	166	0	206	105	11	141	0	0	28	0
Estadual e Municipal	412	0	606	0	1.207	326	860	745	785	508	136	16
TARRAFAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	74	0	344	0	330	0	0	0	12	0
Municipal Rural	96	0	117	0	176	0	159	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	195	0	191	0	520	0	489	0	244	0	54	0
TAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	993	800	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	128	136	0	0
Municipal Urbana	528	280	635	199	1.396	556	1.430	347	0	0	180	0
Municipal Rural	232	0	329	0	804	47	961	20	0	0	112	0
Estadual e Municipal	760	280	964	199	2.200	603	2.391	367	1.121	936	292	32
TEJUCUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	640	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	0	218	0	294	205	498	0	0	0	515	0
Municipal Rural	291	78	234	99	775	0	777	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	452	78	452	99	1.069	205	1.275	0	640	0	515	0
TIANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.238	675	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	307	0	0	0
Municipal Urbana	1.769	0	1.658	0	2.907	1.085	2.488	1.217	0	0	351	0
Municipal Rural	472	21	515	19	1.001	331	677	172	0	0	160	0
Estadual e Municipal	2.241	21	2.173	19	3.908	1.416	3.165	1.389	2.545	675	511	0
TRAIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.371	290	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	506	0	0
Municipal Urbana	557	0	744	0	1.714	270	1.520	343	0	0	0	0
Municipal Rural	554	0	938	0	1.928	286	1.355	334	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.111	0	1.682	0	3.642	556	2.875	677	1.371	796	0	0
TURURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	578	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	130	229	0	671	0	590	0	0	0	0	0
Municipal Rural	152	0	185	0	687	0	562	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	167	130	414	0	1.358	0	1.152	0	578	0	0	0
UBAJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.294	308	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	279	0	324	0	521	571	155	954	0	0	184	0
Municipal Rural	329	0	491	0	488	598	95	736	0	0	320	0
Estadual e Municipal	608	0	815	0	1.009	1.169	250	1.690	1.294	308	504	113
UMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	302	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	96	0	180	0	266	0	0	0	62	0
Municipal Rural	31	0	47	0	187	0	120	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	143	0	367	0	386	0	302	0	62	0
UMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	465	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	199	0	269	0	496	165	675	0	0	0	96	0
Municipal Rural	170	19	246	15	611	26	464	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	369	19	515	15	1.107	191	1.139	0	465	0	120	47
URUBURETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	681	498	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	105	387	0	1.045	0	856	0	0	0	40	0
Municipal Rural	77	0	201	0	496	0	376	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	193	105	588	0	1.541	0	1.232	0	681	498	68	0
URUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	466	0	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	244	0	138	0	232	165	268	115	0	0	55	0
Municipal Rural	163	0	210	0	290	121	469	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	407	0	348	0	522	286	737	115	466	0	107	84
VARJOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	432	172	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	145	420	180	216	941	0	908	0	0	0	254	0
Municipal Rural	83	0	78	0	146	0	27	0	0	0	23	0



Estadual e Municipal VARZEA ALEGRE	228	420	258	216	1.087	0	935	0	432	172	277	74
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	925	644	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	343	666	70	1.489	230	1.322	409	0	0	107	0
Municipal Rural	172	43	156	0	291	25	109	84	0	0	0	0
Estadual e Municipal VICOSA DO CEARA	302	386	822	70	1.780	255	1.431	493	925	644	107	26
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.117	732	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	357	0	426	0	1.513	428	1.313	638	0	0	129	0
Municipal Rural	565	0	1.260	0	1.397	860	1.139	775	0	0	172	0
Estadual e Municipal	922	0	1.686	0	2.910	1.288	2.452	1.413	2.117	732	301	0
DISTRITO FEDERAL												
Estadual Urbana	250	95	42.762	541	127.158	8.750	108.114	6.073	75.085	3.311	18.733	15.117
Estadual Rural	53	34	2.344	316	7.551	2.234	5.469	647	1.929	190	1.654	727
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BRASILIA	303	129	45.106	857	134.709	10.984	113.583	6.720	77.014	3.501	20.387	15.844
Estadual Urbana	250	95	42.762	541	127.158	8.750	108.114	6.073	75.085	3.311	18.733	15.117
Estadual Rural	53	34	2.344	316	7.551	2.234	5.469	647	1.929	190	1.654	727
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	303	129	45.106	857	134.709	10.984	113.583	6.720	77.014	3.501	20.387	15.844
ESPIRITO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21.311	262	59.261	8.383	80.862	10.408	11.176	25.213
Estadual Rural	0	0	0	0	3.632	36	2.932	900	2.204	280	549	540
Municipal Urbana	49.404	12.784	80.481	3.134	175.329	5.479	96.462	2.702	0	0	14.968	0
Municipal Rural	1.501	1.444	9.957	391	25.698	680	11.419	1.577	0	67	601	50
Estadual e Municipal AFONSO CLAUDIO	50.905	14.228	90.438	3.525	225.970	6.457	170.074	13.562	83.066	10.755	27.294	25.803
Estadual Urbana	0	0	0	0	401	0	815	111	441	178	81	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0
Municipal Urbana	474	119	432	131	963	0	165	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	131	0	607	0	479	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal AGUA DOCE DO NORTE	474	119	563	131	1.971	0	1.459	111	489	178	81	83
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	440	0	335	0	75	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	75	294	0	791	0	206	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	31	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal AGUIA BRANCA	18	75	314	0	822	0	674	0	335	0	75	27
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	119	0	262	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	118	0	90	0	0
Municipal Urbana	74	56	123	0	196	0	64	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	156	0	385	0	180	38	0	0	0	0
Estadual e Municipal ALEGRE	74	56	279	0	581	0	363	156	262	90	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	352	0	980	261	475	193	79	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	507	564	22	1.071	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	38	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ALFREDO CHAVES	105	507	602	22	1.526	0	980	261	475	193	79	140
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	0	152	0	232	0	31	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	99	205	0	499	0	458	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	96	0	136	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ALTO RIO NOVO	107	114	301	0	778	0	658	0	232	0	31	56
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	381	0	264	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	34	157	24	435	0	68	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ANCHIETA	115	34	194	24	520	0	449	0	264	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	431	463	0	231
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	493	144	556	144	1.671	92	1.160	0	0	0	203	0
Municipal Rural	59	103	80	82	259	152	232	9	0	0	26	50
Estadual e Municipal APIACA	552	247	636	226	1.930	244	1.595	9	431	463	229	281
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	126	0	59	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	120	0	338	0	258	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	90	0	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ARACRUZ	0	90	147	0	428	0	330	0	126	0	59	69
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.340	0	1.946	479	650	725
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0
Municipal Urbana	1.485	5	2.860	22	5.058	0	3.564	0	0	0	0	0
Municipal Rural	134	1	491	8	1.101	0	315	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ATILIO VIVACQUA	1.619	6	3.351	30	6.159	0	5.219	0	2.008	479	650	725
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	316	0	72	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	166	101	169	65	530	0	456	0	0	0	0	0
Municipal Rural	50	32	85	15	191	0	118	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BAIXO GUANDU	216	133	254	80	721	0	574	0	316	0	72	99
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	233	496	284	95	221
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	285	332	567	59	1.491	0	990	0	0	0	64	0
Municipal Rural	13	23	66	7	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BARRA DE SAO FRANCISCO	298	355	633	66	1.596	0	1.082	233	496	284	159	221
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	0	730	56	479	398	214	136
Estadual Rural	0	0	0	0	136	0	144	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	466	190	908	0	1.992	0	926	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	147	0	336	0	0	289	0	67	0	0
Estadual e Municipal	466	190	1.055	0	2.610	0	1.800	345	479	465	214	136
BOA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	0	425	0	402	0	136	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	154	0	75	0	0
Municipal Urbana	190	34	264	0	582	0	130	0	0	0	0	0
Municipal Rural	47	12	172	0	251	0	190	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	237	46	436	0	991	0	745	154	402	75	136	119
BOM JESUS DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	0	35	0	86	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	153	54	277	0	416	0	205	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	153	54	281	0	419	0	277	0	35	0	86	75
BREJETUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	293	188	91	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	258	0	327	0	154	0	0	0
Municipal Urbana	140	0	201	0	560	53	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	178	0	233	0	0	110	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	0	379	0	1.051	53	475	403	342	91	0	0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.531	0	4.213	524	3.717	448	1.033	1.287
Estadual Rural	0	0	0	0	304	0	543	0	143	0	0	0
Municipal Urbana	3.123	1.713	4.110	132	8.014	399	3.236	13	0	0	0	0
Municipal Rural	25	0	121	0	306	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.148	1.713	4.231	132	10.155	399	7.992	537	3.860	448	1.033	1.287
CARIACICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.358	0	8.354	1.239	7.330	1.031	386	3.124
Estadual Rural	0	0	0	0	673	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.746	0	9.168	0	20.378	208	8.735	663	0	0	2.915	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	42	0	66	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.746	0	9.168	0	24.413	250	17.089	1.968	7.330	1.031	3.301	3.124
CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	0	876	0	197	234
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	366	339	240	1.453	0	971	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	164	47	417	170	352	163	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	366	503	287	1.870	170	1.467	163	876	0	197	234
COLATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	169	0	795	351	2.359	300	639	602
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.163	143	2.507	0	4.985	213	3.463	9	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	178	0	447	0	226	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.163	143	2.685	0	5.601	213	4.484	360	2.359	300	639	602
CONCEICAO DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	272	0	262	0	913	0	137	219
Estadual Rural	0	0	0	0	142	0	0	99	0	0	49	0
Municipal Urbana	588	0	631	0	1.376	0	1.041	0	0	0	93	0
Municipal Rural	163	0	208	0	432	0	303	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	751	0	839	0	2.222	0	1.606	99	913	0	279	219
CONCEICAO DO CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	405	285	193	93	88	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	99	227	0	551	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	25	120	0	320	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	154	124	347	0	871	0	405	285	193	93	88	101
DIVINO DE SAO LOURENCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	0	149	0	117	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	89	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	104	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	114	0	287	0	211	0	117	0	0	0
DOMINGOS MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	264	0	725	0	947	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	382	349	0	595	0	433	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	104	580	0	1.487	18	1.090	69	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	486	929	0	2.346	18	2.248	69	947	0	0	0
DORES DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	376	0	256	0	34	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	189	0	388	0	76	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	200	0	421	0	452	0	256	0	34	32
ECOPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	306	0	972	191	512	205	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	288	466	20	819	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	24	0	89	0	195	0	0	50	0	0	0	0
Estadual e Municipal	226	288	555	20	1.320	0	972	241	512	205	0	75
FUNDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	270	19	97	181	90	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	426	0	480	0	1.113	24	700	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	24	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	432	0	504	0	1.155	24	970	19	97	181	90	114
GOVERNADOR LINDENBERG												
Estadual Urbana	0	0	0	0	221	0	521	0	232	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	93	0	94	0	50	0	0	0
Municipal Urbana	112	131	236	0	200	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	131	248	0	672	0	615	0	282	0	0	0
GUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	114	435	138	199	296
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	573	0	582	0	1.199	96	860	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	45	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	573	0	627	0	1.327	96	1.025	114	435	138	229	296
GUARAPARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	812	173	2.634	565	39	1.084
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	138	0	75	0	0	0
Municipal Urbana	2.281	97	2.615	0	6.389	0	4.727	55	0	0	987	0
Municipal Rural	0	0	340	0	1.064	0	499	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.281	97	2.955	0	7.534	0	6.176	228	2.709	565	1.026	1.084
IBATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	498	0	402	0	223	205



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	164	538	0	1.289	0	522	0	0	0	17	0
Municipal Rural	1	0	173	0	513	0	297	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBIRACU	103	164	711	0	1.802	0	1.317	0	402	0	240	205
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	529	0	272	0	59	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	100	257	0	529	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	13	38	0	105	0	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBITIRAMA	189	113	295	0	727	0	560	0	272	0	59	99
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	0	459	0	212	0	23	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	71	153	0	421	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	32	123	0	266	0	201	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ICONHA	113	103	276	0	845	0	660	0	212	0	23	55
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	289	0	373	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	323	0	241	0	550	0	233	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	92	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IRUPI	323	0	268	0	642	0	605	0	373	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	0	496	0	251	0	151	130
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	76	262	0	605	0	182	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	204	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAGUACU	127	76	324	0	911	0	678	0	251	0	151	130
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	459	0	349	0	49	60
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	32	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	97	160	256	0	579	0	132	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	111	0	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAPEMIRIM	97	160	290	0	764	0	663	0	365	0	49	60
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	201	584	126	171	509
Estadual Rural	0	0	0	0	162	0	95	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	884	787	47	1.815	7	1.038	11	0	0	313	0
Municipal Rural	24	207	462	0	1.177	120	593	88	0	0	107	0
Estadual e Municipal ITARANA	96	1.091	1.249	47	3.154	127	2.109	300	584	126	591	509
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	314	0	196	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	104	0	132	0	54	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	113	0	270	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	28	101	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IUNA	0	147	214	0	527	0	446	0	250	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	140	0	873	314	471	182	331	212
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	278	126	565	33	1.474	0	342	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	118	0	339	0	154	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JAGUARE	278	126	683	33	1.953	0	1.369	314	471	182	331	212
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	625	0	818	0	173	179
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	463	0	509	0	1.008	203	336	0	0	0	0	0
Municipal Rural	223	0	410	0	1.066	0	496	288	0	0	0	0
Estadual e Municipal JERONIMO MONTEIRO	686	0	919	0	2.074	203	1.457	288	818	0	173	179
Estadual Urbana	0	0	0	0	189	0	317	0	214	0	139	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	190	39	308	0	549	0	294	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JOAO NEIVA	190	39	308	0	746	0	611	0	214	0	139	138
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	274	0	138	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	294	0	343	0	833	0	635	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LARANJA DA TERRA	294	0	352	0	856	0	635	0	274	0	138	94
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	309	0	329	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	72	142	0	302	0	230	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	0	256	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LINHARES	11	72	236	0	628	0	539	0	329	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	395	0	2.762	201	3.686	409	1.111	1.042
Estadual Rural	0	0	0	0	122	0	98	38	0	0	44	10
Municipal Urbana	3.622	432	4.176	32	9.576	0	5.611	0	0	0	0	0
Municipal Rural	27	0	276	0	873	0	140	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MANTENOPOLIS	3.649	432	4.452	32	10.966	0	8.611	239	3.686	409	1.155	1.052
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	341	157	198	147	8	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	210	333	0	872	0	200	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARATAIZES	43	210	352	0	934	0	541	157	198	147	8	62
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	0	517	0	57	379
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	748	0	0	0
Municipal Urbana	128	579	754	0	2.113	0	1.213	0	0	0	337	0
Municipal Rural	29	141	358	0	841	0	727	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARECHAL FLORIANO	157	720	1.112	0	2.954	0	2.071	0	1.265	0	394	379
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	619	0	490	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	221	354	0	856	0	216	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	142	0	407	0	103	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARILANDIA	139	221	496	0	1.263	0	938	0	490	0	8	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	400	0	342	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	133	206	33	448	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	63	0	238	0	112	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	133	269	33	686	0	512	0	342	0	0	0
MIMOSO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	862	0	650	120	262	90	212	178
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	174	0	91	0	0	0
Municipal Urbana	363	0	337	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	203	0	652	0	301	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	363	0	540	0	1.514	0	1.125	120	353	90	212	178
MONTANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	427	151	291	126	130	167
Estadual Rural	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	218	208	433	0	960	0	368	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	30	27	0	129	0	89	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	218	238	460	0	1.144	0	884	151	291	126	143	167
MUCURICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	257	3	168	4	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	141	0	288	1	86	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	160	0	327	1	343	5	168	4	45	0
MUNIZ FREIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	0	185	145	316	185	52	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	283	0	409	0	734	0	445	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	83	0	249	0	189	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	283	0	492	0	1.218	0	819	145	316	185	52	24
MUQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	273	226	205	118	113	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	167	300	0	678	0	130	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	110	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	167	335	0	867	0	441	226	205	118	113	139
NOVA VENEZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	170	0	1.361	0	0	186
Estadual Rural	0	0	0	0	78	0	0	0	73	0	13	0
Municipal Urbana	383	221	736	98	2.104	0	1.721	0	0	0	39	0
Municipal Rural	51	0	364	0	760	0	451	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	434	221	1.100	98	3.042	0	2.342	0	1.434	0	52	186
PANCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	210	0	561	0	574	0	63	93
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	172	0	400	0	382	0	349	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	444	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	172	0	462	0	1.045	0	910	0	574	0	63	93
PEDRO CANARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	922	173	461	186	219	203
Estadual Rural	0	0	0	0	119	0	49	62	29	0	0	0
Municipal Urbana	224	0	485	0	1.454	0	222	0	0	0	32	0
Municipal Rural	89	29	133	0	80	0	0	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	313	29	618	0	1.653	0	1.193	235	490	186	289	203
PINHEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	0	157	0	686	0	0	165
Estadual Rural	0	0	0	0	78	0	0	54	0	0	17	0
Municipal Urbana	0	247	96	454	1.347	0	1.092	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	12	60	59	153	0	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	259	156	513	1.726	0	1.330	54	686	0	17	165
PIUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	351	0	347	0	0	196
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	179	228	535	0	1.443	0	778	0	0	0	165	0
Municipal Rural	12	0	41	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	191	228	576	0	1.550	0	1.129	0	347	0	165	196
PONTO BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	296	0	181	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Urbana	150	0	171	0	473	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	150	0	171	0	497	0	395	0	181	0	15	49
PRESIDENTE KENNEDY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	391	0	0	148
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	129	95	0	321	0	225	0	0	0	85	0
Municipal Rural	31	281	249	0	731	0	497	0	0	0	248	0
Estadual e Municipal	98	410	344	0	1.052	0	722	0	391	0	333	148
RIO BANANAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	445	0	105	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	168	154	285	0	599	0	522	0	0	0	23	0
Municipal Rural	11	0	227	0	783	0	511	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	179	154	512	0	1.382	0	1.033	0	445	0	128	94
RIO NOVO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	427	0	330	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	96	0	66	0	0	0
Municipal Urbana	301	0	202	0	448	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	70	0	230	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	301	0	272	0	678	0	523	0	396	0	59	0
SANTA LEOPOLDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	248	0	308	0	156	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	37	152	0	529	0	191	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	251	0	777	0	499	0	202	0	0	19
SANTA MARIA DE JETIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.009	0	923	0	564	0	134	117
Estadual Rural	0	0	0	0	342	0	408	128	175	32	0	0
Municipal Urbana	336	83	504	0	226	0	98	0	0	0	0	0
Municipal Rural	89	68	608	0	1.240	23	579	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	425	151	1.112	0	2.817	23	2.008	133	739	32	134	117
SANTA TERESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	152	0	511	0	23	46
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	291	97	417	0	1.028	0	879	0	0	0	144	0
Municipal Rural	0	0	57	0	147	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	291	97	474	0	1.276	0	1.093	0	511	0	167	46
SAO DOMINGOS DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	241	0	55	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	100	37	271	0	132	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	82	0	327	0	212	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	182	37	598	0	481	0	241	0	55	42
SAO GABRIEL DA PALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	340	64	517	210	152	194



Estadual Rural	0	0	0	0	105	36	0	33	0	0	4	0
Municipal Urbana	225	268	673	0	1.593	0	1.026	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	124	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	225	268	745	0	1.896	36	1.441	97	517	210	156	194
SAO JOSE DO CALCADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	213	0	101	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	122	311	0	586	0	268	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	122	327	0	626	0	451	0	213	0	101	96
SAO MATEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	566	262	1.397	490	2.852	298	358	1.157
Estadual Rural	0	0	0	0	264	0	162	100	73	0	35	39
Municipal Urbana	1.278	190	2.188	150	5.133	191	3.266	0	0	0	927	0
Municipal Rural	111	123	563	173	1.534	52	621	216	0	0	168	0
Estadual e Municipal	1.389	313	2.751	323	7.497	505	5.446	806	2.925	298	1.488	1.196
SAO ROQUE DO CANAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	246	0	239	0	209	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	82	0	84	0	94	0	0	0
Municipal Urbana	138	28	142	0	90	0	94	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	133	0	104	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	28	214	0	551	0	521	0	303	0	0	0
SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.264	0	12.480	1.045	10.758	1.356	1.585	4.238
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6.938	15	13.522	20	26.970	808	12.414	29	0	0	2.324	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6.938	15	13.522	20	33.234	808	24.894	1.074	10.758	1.356	3.909	4.238
SOORETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	231	0	0	0	684	0	0	228
Estadual Rural	0	0	0	0	399	0	356	0	207	0	37	63
Municipal Urbana	576	0	679	0	1.463	0	1.107	0	0	0	360	0
Municipal Rural	222	0	218	0	161	0	137	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	798	0	897	0	2.254	0	1.600	0	891	0	411	291
VARGEM ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	486	0	446	0	231	178
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	157	183	387	0	814	0	561	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	87	0	501	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	157	183	474	0	1.315	0	1.047	0	446	0	231	178
VENDA NOVA DO IMIGRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	745	0	331	301	570	0	123	150
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	281	341	582	0	636	0	472	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	281	377	582	0	1.381	0	803	301	570	0	123	150
VIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	810	131	1.552	368	277	268
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.812	85	2.255	0	4.972	64	2.757	0	0	0	392	0
Municipal Rural	0	0	27	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.812	85	2.282	0	5.075	64	3.567	131	1.552	368	669	268
VILA PAVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	259	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	114	0	83	0	0
Municipal Urbana	48	0	143	0	278	0	285	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	327	0	127	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	219	0	605	0	412	114	259	83	0	0
VILA VALERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	204	0	172	0	399	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	134	211	0	484	0	543	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	92	200	0	291	0	0	100	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	226	411	0	1.021	0	715	100	399	0	40	0
VILA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.292	0	2.150	550	8.548	929	53	2.714
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	335	428
Municipal Urbana	3.213	0	8.101	131	18.646	1.551	12.706	1.339	0	0	3.247	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	103	0	86	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.213	0	8.101	131	19.938	1.654	14.856	1.975	8.548	929	3.635	3.142
VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	596	261	9.341	627	0	1.811
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8.384	1.157	5.560	1.240	12.685	1.569	9.741	581	0	0	2.243	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8.384	1.157	5.560	1.240	12.685	1.569	10.337	842	9.341	627	2.243	1.811
GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	19	0	5.779	1.068	202.063	19.739	189.770	18.468	11.369	30.195
Estadual Rural	0	0	0	0	569	32	4.585	25	3.233	5	143	162
Municipal Urbana	12.758	50.710	106.886	13.597	312.741	25.053	79.578	1.402	576	0	17.521	567
Municipal Rural	304	170	5.872	152	17.736	529	7.829	494	72	0	34	0
Estadual e Municipal	13.062	50.880	112.777	13.749	336.825	26.682	294.055	21.660	193.651	18.473	29.067	30.924
ABADIA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	323	0	424	0	77	165
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	303	0	896	0	643	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	146	0	392	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	449	0	1.288	0	966	0	424	0	77	165
ABADIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	595	0	429	22	60	80
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	98	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	262	0	815	14	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	88	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	280	0	921	14	693	0	437	22	60	80
ACREUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.005	0	689	0	92	174
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	407	382	52	1.169	0	63	0	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	407	382	52	1.169	0	1.068	0	689	0	167	174
ADELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	63	0	168	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	63	0	168	0	116	0	68	0	0	0
AGUA FRIA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	0	151	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	41	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	123	0	315	0	0	0	0	0	25	19
Municipal Rural	0	0	26	0	54	0	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	149	0	369	0	381	0	180	0	25	19
AGUA LIMPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	48	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	46	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	46	0	103	0	70	0	48	0	0	10
AGUAS LINDAS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11.695	0	6.837	0	749	797
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	385	4.765	0	14.074	101	0	0	0	0	168	0
Municipal Rural	0	0	137	0	343	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	385	4.902	0	14.417	101	11.695	0	6.837	0	917	797
ALEXANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.231	0	1.176	0	96	177
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	162	551	0	1.421	72	272	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	50	0	205	0	130	120	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	162	601	0	1.626	72	1.633	120	1.176	0	115	177
ALOANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	106	0	47	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	110	0	106	0	47	0	0	0
ALTO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	214	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	227	192	0	512	0	416	0	0	0	58	61
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	227	192	0	512	0	448	0	214	0	58	61
ALTO PARAISO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	360	0	265	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	206	0	481	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	45	2	80	20	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	13	110	251	2	561	20	360	0	265	0	6	41
ALVORADA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	111	163	166	245	17	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	29	204	0	552	0	354	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	8	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	159	29	212	0	597	0	465	163	166	245	17	29
AMARALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	29	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	115	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	54	0	189	0	174	0	98	0	0	0
AMERICANO DO BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	109	112	167	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	17	117	0	329	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	17	117	0	329	0	109	112	167	0	0	0
AMORINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	119	0	73	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	66	0	191	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	66	0	191	0	119	0	73	0	6	18
ANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	314	0	10.409	799	11.789	760	763	1.954
Estadual Rural	0	0	0	0	88	0	81	0	262	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.210	5.195	81	18.282	736	4.743	95	0	0	885	0
Municipal Rural	0	0	138	0	584	0	461	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.210	5.333	81	19.268	736	15.694	894	12.051	760	1.648	1.954
ANHANGUERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	22	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	22	0	47	0	40	0	33	0	0	0
ANICUNS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	867	0	645	0	51	97
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	11	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	0	158	293	27	752	115	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	158	311	27	798	115	878	0	660	0	51	97
APARECIDA DE GOIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	314	0	19.829	1.204	16.830	2.107	2.615	3.411
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.325	3.772	2.385	19.156	8.017	3.751	344	0	0	100	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.325	3.772	2.385	19.470	8.017	23.580	1.548	16.830	2.107	2.715	3.411
APARECIDA DO RIO DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	76	0	97	0	212	0	202	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	97	0	212	0	202	0	127	0	21	34
APORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	279	0	144	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	52	74	33	103	209	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	7	0	37	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	52	74	40	103	246	279	0	144	0	24	43
ARACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	0	112	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	198	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	198	0	162	0	112	0	0	0
ARAGARCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	450	101	236	139	146	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	265	385	45	941	0	304	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	265	385	45	1.083	0	754	101	236	139	146	88
ARAGOIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	601	0	334	0	33	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	269	0	689	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	280	0	742	0	601	0	334	0	33	0
ARAGUAPAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	353	0	236	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	142	0	355	0	0	0	0	0	22	51
Municipal Rural	0	0	16	0	54	0	68	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	158	0	409	0	421	0	236	0	22	51
ARENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	120	0	104	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	27	84	0	165	17	9	0	0	0	10	38
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	27	84	0	165	17	129	0	104	0	10	38
ARUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	472	0	342	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	18	0	0	0	58	0
Municipal Urbana	0	171	212	0	519	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	171	212	0	533	0	490	0	342	0	58	33
AURILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	132	44	25	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	175	0	0	132	44	25	0	0
AVELINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	83	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	70	0	109	60	27	40	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	70	0	109	60	91	40	83	0	17	44
BALIZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	48	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	101	0	53	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	87	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	24	0	93	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	54	0	208	0	208	0	139	0	0	0
BARRO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	489	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	233	248	0	529	0	396	0	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	70	0	154	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	233	318	0	683	0	572	0	489	0	75	0
BELA VISTA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	1.310	151	671	178	89	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	211	485	0	1.311	0	0	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	93	0	254	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	211	578	0	1.585	0	1.310	151	671	178	126	124
BOM JARDIM DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	253	0	274	0	56	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	122	0	345	0	125	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	122	0	393	0	378	0	274	0	56	47
BOM JESUS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	956	0	751	0	0	158
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	273	270	601	0	1.463	0	347	0	0	0	164	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	273	270	601	0	1.463	0	1.303	0	751	0	164	158
BONFINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	502	0	413	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	0	234	239	334	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	0	234	239	334	502	0	413	0	68	0
BONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	116	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	239	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	242	0	199	0	116	0	0	0
BRAZABRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	173	0	128	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	87	0	229	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	87	0	229	0	209	0	128	0	0	0



CAMPOS VERDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	246	0	186	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	103	0	320	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	103	0	320	0	246	0	186	0	0	19
CARMO DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	145	234	0	30	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	107	152	33	393	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	2	0	11	0	36	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	107	163	33	429	0	203	145	234	0	38	52
CASTELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	0	118	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	29	65	0	194	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	29	65	0	194	0	191	0	118	0	0	13
CATALAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	752	0	2.709	200	1.992	248	323	411
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	331	0	214	0	0	0
Municipal Urbana	39	1.194	1.532	0	3.622	264	652	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	114	0	110	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	1.194	1.559	0	4.488	264	3.802	200	2.206	248	323	411
CATURAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	256	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	127	0	400	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	127	0	400	0	256	0	145	0	0	0
CAVALCANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	301	0	270	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	283	0	120	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	156	0	539	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	63	0	360	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	0	219	0	909	0	584	0	390	0	42	0
CERES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	33	536	225	419	270	28	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	279	183	206	230	445	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	152	279	183	206	230	478	536	225	419	270	28	22
CEZARINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	332	0	227	0	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	48	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	210	0	406	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	216	0	469	0	380	0	243	0	0	42
CHAPADAO DO CEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	414	31	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	168	114	169	867	113	657	88	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	168	114	169	867	113	657	88	414	31	63	44
CIDADE OCIDENTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.029	426	2.488	36	48	663
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	451	0	1.956	0	5.028	419	2.957	1	0	0	659	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	451	0	1.956	0	5.028	419	3.986	427	2.488	36	707	663
COCALZINHO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	887	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	620	0	1.524	0	665	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	648	0	1.591	0	1.498	0	887	0	0	0
COLINAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	37	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	89	0	0	280	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	96	0	40	280	263	0	182	0	0	0
CORREGO DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	42	0	116	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	42	0	116	1	121	0	81	0	0	0
CORUMBA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	438	29	292	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	155	0	449	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	174	0	512	0	438	29	292	0	14	0
CORUMBAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	362	0	267	0	21	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	178	145	56	526	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	81	0	106	0	24	0	0	0
Estadual e Municipal	55	178	157	56	607	0	468	0	291	0	21	21
CRISTALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.319	0	1.089	404	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	584	0	255	0	0	0
Municipal Urbana	0	322	611	166	2.516	0	742	0	0	0	206	0
Municipal Rural	196	59	573	16	1.625	0	565	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	196	381	1.184	182	4.141	0	3.210	0	1.344	404	206	121
CRISTIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	105	0	7	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	27	92	0	268	0	204	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	27	92	0	268	0	244	0	105	0	7	23
CRIXAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	537	0	493	0	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	44	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	0	238	241	100	802	0	88	0	0	0	91	0



Municipal Rural	0	0	20	0	55	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	238	261	100	857	0	671	0	534	0	91	77
CROMINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	209	0	114	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	82	0	242	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	16	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	89	0	258	0	227	0	114	0	0	40
CUMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	146	0	85	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	56	0	142	0	146	0	85	0	0	0
DAMIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	157	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	103	0	264	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	103	0	264	0	221	0	157	0	0	0
DAMOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	120	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	78	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	78	0	164	0	120	0	77	0	0	0
DAVINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	77	31	50	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	46	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	46	0	144	0	77	31	50	6	0	0
DIORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	0	43	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	44	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	48	0	108	0	86	0	43	0	9	0
DIVINOPOLIS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	233	0	187	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	46	0	82	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	88	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	29	0	105	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	117	0	343	0	340	0	269	0	0	0
DOVERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	235	0	13	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	18	158	0	359	0	144	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	36	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	18	174	0	395	0	331	0	235	0	13	53
EDEALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	119	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	15	81	0	235	0	206	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	15	81	0	235	0	206	0	119	0	0	0
EDEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	538	0	388	0	25	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	270	0	647	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	270	0	647	0	538	0	388	0	25	85
ESTRELA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	98	0	212	0	80	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	98	0	212	0	129	0	105	0	0	0
FAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	248	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	79	0	185	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	216	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	101	0	401	0	297	0	248	0	0	56
FAZENDA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	0	184	52	54	108	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	105	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	0	107	0	297	0	184	52	54	108	0	0
FIRMINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	300	0	274	0	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	37	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	183	0	330	82	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	183	0	351	82	337	0	285	0	0	42
FLORES DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	312	0	382	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	109	0	344	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	107	0	346	0	326	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	216	0	690	0	638	0	382	0	0	0



FORMOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.764	730	2.200	1.246	49	198
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	538	0	358	0	33	17
Municipal Urbana	0	943	1.648	14	5.392	0	2.751	0	0	0	403	0
Municipal Rural	0	0	285	0	818	0	168	246	0	0	20	0
Estadual e Municipal	0	943	1.933	14	6.210	0	5.221	976	2.558	1.246	505	215
FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	196	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	81	0	267	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	81	0	267	0	198	0	196	0	0	0
GAMELEIRA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	65	0	156	0	134	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	102	0	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	103	0	258	0	213	0	136	0	0	0
GOIANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	895	0	574	0	64	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	27	352	0	841	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	163	27	352	0	841	0	895	0	574	0	92	86
GOIANDIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	225	147	5	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	0	101	276	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	0	101	276	0	0	225	147	5	0	20
GOIANESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.058	10	2.708	177	220	366
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	92	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	11	838	1.414	204	3.341	525	0	0	0	0	139	0
Municipal Rural	0	13	34	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	851	1.448	204	3.417	525	3.150	10	2.721	177	359	366
GOIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	718	0	19.544	6.241	30.707	3.599	472	4.641
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	333	11.044	9.806	5.696	39.071	6.731	18.022	674	0	0	5.167	0
Municipal Rural	0	0	0	58	0	170	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	333	11.044	9.806	5.754	39.789	6.901	37.566	6.915	30.707	3.599	5.639	4.641
GOIANIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.885	0	2.162	0	184	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	469	1.737	0	4.978	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	469	1.737	0	4.978	0	3.885	0	2.162	0	225	106
GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	741	133	556	44	75	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	69	241	160	596	121	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	58	0	168	0	135	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	69	299	160	764	121	876	133	556	44	81	149
GOIATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1.570	68	831	165	0	321
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	206	249	663	41	1.866	19	100	0	49	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	206	249	673	41	1.886	19	1.670	68	880	165	0	321
GOUVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	0	114	24	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	45	131	0	353	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	45	131	0	353	0	260	0	114	24	0	43
GUAPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	975	54	340	209	49	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	97	411	44	789	306	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	132	97	411	44	789	306	975	54	340	209	70	100
GUARAITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	50	0	114	0	15	0	0	0	17	26
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	50	0	114	0	76	0	67	0	17	26
GUARANI DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	0	177	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	32	0	25	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	83	0	213	0	104	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	96	0	249	32	249	25	177	0	0	50
GUARINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	86	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	22	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	49	0	124	0	92	0	95	0	0	21
HEITORAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	135	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	62	0	204	0	0	0	0	0	14	17
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	62	0	204	0	206	0	135	0	14	17
HIDROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.035	0	672	0	71	155
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	398	621	112	1.617	0	394	0	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	398	621	112	1.617	0	1.429	0	672	0	133	155
HIDROLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	158	0	175	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	21	0	82	0	169	24	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	82	0	169	24	158	0	175	0	0	0
IACIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	580	137	458	130	58	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	268	0	714	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	116	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	0	303	0	830	0	637	137	458	130	58	66
INACIOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	193	0	237	0	35	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	152	0	369	0	189	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	152	0	369	0	382	0	237	0	47	64
INDIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	291	0	585	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	171	142	407	0	942	23	467	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	171	142	411	0	948	23	758	0	585	0	11	47
INHUMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.707	191	1.327	201	14	177
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	533	879	25	2.249	83	322	0	0	0	149	0
Municipal Rural	4	0	28	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	533	907	25	2.322	83	2.029	191	1.327	201	163	177
IPAMERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	959	0	627	0	0	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	208	504	173	1.284	84	472	0	0	0	173	0
Municipal Rural	0	0	9	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	208	513	173	1.295	84	1.431	0	627	0	173	106
IPIRANGA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	59	0	0	138	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	23	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	69	0	23	138	103	0	66	0	0	0
IPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	283	187	1.281	192	806	212	71	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	410	646	0	1.053	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	410	658	0	1.345	187	1.281	192	806	212	71	129
ISRAELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	0	49	0	8	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	45	0	114	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	45	0	114	0	85	0	49	0	8	9
ITABERAÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	535	146	1.217	258	12	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	29	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	47	535	886	0	2.201	54	1.101	0	0	0	152	0
Municipal Rural	0	0	29	0	114	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	535	915	0	2.315	54	1.763	146	1.229	258	164	99
ITAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	183	172	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	160	0	366	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	160	0	366	0	0	183	172	0	0	0
ITAGUARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	176	183	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	78	0	260	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	78	0	260	0	0	176	183	0	0	18
ITAJÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	176	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	155	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	34	0	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	164	0	249	0	249	0	176	0	0	0
ITAPACÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	478	96	664	11	91	141
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	22	0	0	0	6	6
Municipal Urbana	98	168	466	0	843	261	232	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	168	466	0	871	261	732	96	664	11	97	147
ITAPIRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	349	0	269	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	167	0	403	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	167	0	419	0	349	0	269	0	21	0
ITAPURANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.289	0	950	38	0	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	165	349	0	1.062	0	0	0	0	0	44	0
Municipal Rural	1	0	52	0	162	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	165	401	0	1.224	0	1.289	0	950	38	44	131
ITARUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	336	0	194	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	114	39	345	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	29	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	114	39	374	0	360	0	194	0	0	0
ITAUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	343	0	240	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	165	0	140	0	394	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	56	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	165	0	161	0	450	0	385	0	240	0	0	0



ITUMBIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.443	577	2.625	181	205	398
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	514	1.431	1.613	754	4.109	1.782	963	8	0	0	114	0
Municipal Rural	0	0	0	35	0	80	0	73	0	0	0	0
Estadual e Municipal	514	1.431	1.613	789	4.109	1.862	3.406	658	2.625	181	319	398
IVOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	97	0	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	49	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	55	0	126	0	97	0	87	0	0	0
JANDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	130	0	211	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	83	117	0	333	16	158	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	83	117	0	333	16	288	0	211	0	0	0
JARAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	2.134	0	1.588	0	111	185
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	346	866	50	2.268	127	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	66	0	149	0	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	346	932	50	2.500	127	2.207	0	1.588	0	130	185
JATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.070	325	3.014	599	0	398
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.752	1.772	28	4.454	384	0	0	0	0	312	0
Municipal Rural	0	0	338	0	785	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.752	2.110	28	5.239	392	4.070	325	3.014	599	312	398
JAUPACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	83	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	66	0	169	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	66	0	169	0	136	0	83	0	0	7
JESUPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	125	0	97	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	62	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	62	0	170	0	125	0	97	0	0	0
JOVIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	247	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	98	126	63	421	0	254	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	98	126	63	421	0	382	0	247	0	35	0
JUSSARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	748	95	661	166	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	34	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	185	317	0	735	0	33	84	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	185	317	0	930	0	815	179	668	166	30	0
LAGOA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	81	0	76	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	0	54	0	115	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	23	0	54	0	115	81	0	76	0	0	12
LEOPOLDO DE BULHOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	385	0	207	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	110	0	320	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	82	0	200	0	119	0	48	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	192	0	520	0	504	0	255	0	9	0
LUZIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11.387	334	6.853	542	715	854
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	424	0	211	0	0	0
Municipal Urbana	1.129	257	4.295	0	12.877	654	0	0	0	0	346	0
Municipal Rural	0	0	39	0	739	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.129	257	4.334	0	13.616	654	11.811	334	7.064	542	1.061	854
MAIRIPOTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	127	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	17	69	0	160	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	17	69	0	160	0	127	0	102	0	0	0
MAMBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	503	0	382	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	183	0	531	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	210	0	604	0	503	0	382	0	0	0
MARA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	62	292	254	385	0	63	86
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	12	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	129	238	13	480	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	129	238	13	491	62	349	254	388	0	63	86
MARZAGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	152	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	63	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	63	0	207	0	152	0	143	0	0	0
MATRINCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	106	202	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	102	0	301	0	50	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	102	0	301	0	85	106	202	0	0	0



MAURILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	617	0	433	0	91	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	70	283	0	648	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	70	283	0	648	0	617	0	433	0	91	69
MIMOSO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	110	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	39	0	111	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	20	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	163	0	170	0	110	0	20	0
MINACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	99	720	105	980	28	72	162
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	66	0	107	0	5	0
Municipal Urbana	143	220	571	0	1.243	0	311	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	39	0	101	0	117	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	220	610	0	1.404	99	1.214	105	1.087	28	119	162
MINEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	113	2.781	440	1.742	390	250	365
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	674	1.796	0	4.790	25	0	0	0	0	79	0
Municipal Rural	0	0	34	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	674	1.830	0	4.866	138	2.781	440	1.742	390	329	365
MOIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	14	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	22	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	33	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	38	0	78	0	56	14	52	0	0	0
MONTE ALEGRE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	297	0	224	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	181	0	86	0	3	14
Municipal Urbana	61	0	158	0	329	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	157	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	0	187	0	518	0	478	0	310	0	3	33
MONTES CLAROS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	68	0	302	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	51	119	0	357	0	217	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	105	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	51	157	0	462	0	383	0	302	0	0	34
MONTIVIDIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	469	0	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	140	210	45	705	0	590	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	16	0	59	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	140	226	45	764	0	610	0	469	0	24	60
MONTIVIDIU DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	146	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	19	58	176	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	65	0	88	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	22	58	241	0	234	0	169	0	0	0
MORRINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	214	52	1.207	177	1.002	353	0	228
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	562	218	492	1.323	481	621	0	0	0	130	0
Municipal Rural	0	0	16	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	562	234	492	1.584	533	1.828	177	1.002	353	130	228
MORRO AGUDO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	96	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	0	48	157	0	47	0	0	0	0	13
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	0	48	157	0	108	0	96	0	0	13
MOSSAMEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	174	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	0	79	94	90	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	39	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	13	79	133	90	213	0	174	0	0	17
MOZARLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	300	0	574	0	32	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	382	0	948	0	488	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	382	0	948	0	788	0	574	0	32	84
MUNDO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	97	0	73	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	173	0	303	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	210	0	415	0	319	0	263	0	0	0
MUTUNOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	232	0	156	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	19	95	0	235	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	19	95	0	235	0	232	0	156	0	0	0
NAZARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	315	0	270	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	25	262	0	476	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	25	262	0	549	0	315	0	270	0	0	0
NEROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.807	0	1.247	0	0	127
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	132	598	0	1.942	29	0	0	0	0	163	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	132	598	0	1.942	29	1.807	0	1.247	0	163	127
NIQUELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	868	311	794	347	92	266
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	215	502	0	1.314	0	254	0	0	0	144	0



Municipal Rural	0	0	122	0	330	0	342	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	215	624	0	1.793	0	1.464	311	794	347	236	266
NOVA AMERICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	43	64	0	155	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	43	64	0	155	0	148	0	98	0	12	0
NOVA AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	114	0	46	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	66	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	66	0	121	0	114	0	46	0	0	0
NOVA CRIXAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	419	0	291	20	45	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	265	0	708	0	205	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	25	0	82	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	290	0	790	0	663	0	291	20	65	108
NOVA GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	305	8	81	104	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	65	0	35	5	0	0
Municipal Urbana	0	70	100	0	243	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	84	0	131	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	184	0	404	0	370	8	116	109	0	59
NOVA IGUACU DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	185	0	118	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	86	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	86	0	170	0	185	0	118	0	0	0
NOVA ROMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	113	26	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	62	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	73	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	62	0	217	0	215	0	113	26	0	0
NOVA VENEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	180	199	206	29	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	221	0	487	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	221	0	487	0	180	199	206	29	0	84
NOVO BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	161	0	104	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	28	84	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	28	84	0	152	0	161	0	104	0	0	0
NOVO GAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.475	361	2.342	79	0	606
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	422	0	2.036	0	5.585	0	1.011	0	0	0	861	0
Municipal Rural	0	0	5	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	422	0	2.041	0	5.620	0	4.486	361	2.342	79	861	606
NOVO PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	102	0	278	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	118	0	318	0	226	0	140	0	0	0
ORIZONA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	189	0	331	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	96	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	226	0	517	0	232	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	96	0	274	0	263	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	322	0	791	0	684	0	427	0	34	0
OURO VERDE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	108	0	173	85	26	14	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	108	0	173	85	201	14	147	0	0	0
OUVIDOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	273	24	201	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	188	0	367	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	188	0	458	0	273	24	201	0	0	0
PADRE BERNARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	150	0	711	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	228	0	410	0	37	91
Municipal Urbana	0	108	374	0	878	0	705	0	0	0	0	0
Municipal Rural	50	41	480	0	1.156	0	781	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	149	854	0	2.034	0	1.864	0	1.121	0	37	91
PALESTINA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	200	0	141	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	66	0	199	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	66	0	199	0	200	0	141	0	0	0
PALMEIRAS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	809	122	1.059	16	111	148
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	133	677	15	1.431	0	308	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	64	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	133	702	15	1.495	0	1.168	122	1.059	16	111	148
PALMELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	45	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	33	0	0	74	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	33	0	0	74	80	0	45	0	0	23
PALMINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	0	141	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	102	0	13	232	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PANAMA	56	0	102	0	13	232	195	0	141	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	71	0	147	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARANAIGUARA	0	27	71	0	147	0	135	0	87	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	456	0	271	0	19	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	169	167	0	489	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARAUNA	0	169	167	0	489	0	456	0	271	0	19	54
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	0	323	0	86	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	151	155	68	528	41	231	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	14	44	51	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEROLANDIA	0	151	176	82	572	92	606	0	323	0	86	85
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	21	105	0	242	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PETROLINA DE GOIAS	42	21	105	0	242	0	198	0	169	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	81	111	27	304	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PILAR DE GOIAS	33	81	111	27	304	0	207	0	170	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	0	68	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	34	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	28	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PIRACANJUBA	24	0	39	0	158	0	97	0	68	0	0	20
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	564	102	381	225	50	65
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	28	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	38	256	343	0	950	0	268	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	258	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PIRANHAS	38	256	431	0	1.249	0	902	102	388	225	50	65
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	81	302	36	237	72	27	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	208	0	348	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PIRENOPOLIS	0	61	208	0	348	81	347	36	237	72	27	46
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.092	107	847	0	38	165
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	213	0	117	0	0	34
Municipal Urbana	222	0	503	0	1.388	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	127	0	347	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PIRES DO RIO	222	0	630	0	1.735	0	1.305	107	964	0	56	199
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	125	1.106	121	815	0	36	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	359	470	0	1.246	25	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PLANALTINA	0	359	470	0	1.246	150	1.106	121	815	0	77	104
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.544	152	2.683	600	336	650
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	0	0
Municipal Urbana	406	342	2.540	0	6.938	116	3.139	0	0	0	356	0
Municipal Rural	0	0	166	13	591	37	449	37	0	0	0	0
Estadual e Municipal PONTALINA	406	342	2.706	13	7.529	153	6.132	189	2.831	600	692	650
Estadual Urbana	0	0	19	0	66	0	294	80	398	106	10	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	72	201	70	688	0	307	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	68	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORANGATU	62	72	241	70	822	0	650	80	398	106	10	97
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.016	169	1.339	158	10	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	490	794	0	1.798	0	845	0	0	0	174	0
Municipal Rural	0	0	60	0	178	0	158	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTEIRAO	0	490	854	0	1.976	0	2.019	169	1.339	158	184	163
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	0	192	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	68	118	0	292	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTELANDIA	17	68	118	0	292	0	228	0	192	0	0	11
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	220	0	145	0	11	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	103	0	281	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal POSSE	0	0	103	0	281	0	220	0	145	0	11	4
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	1.183	157	870	266	165	235
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	196	0	55	0	0	0
Municipal Urbana	0	250	608	0	1.845	0	531	0	205	0	0	0
Municipal Rural	0	0	131	0	395	5	205	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PROFESSOR JAMIL	0	250	739	0	2.316	5	2.115	157	1.130	266	165	235
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	0	165	0	93	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	76	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	76	0	177	0	165	0	93	0	0	22



QUIRINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	54	1.373	174	1.280	155	0	191
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	751	920	206	2.457	0	572	0	0	0	245	0
Municipal Rural	0	0	57	0	140	0	118	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	751	977	206	2.655	54	2.063	174	1.280	155	245	191
RIALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	291	0	284	0	71	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	146	183	74	399	67	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	146	183	74	399	67	291	0	284	0	71	126
RIANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	232	20	37	132	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	22	136	0	235	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	22	136	0	235	0	232	20	37	132	0	0
RIO QUENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	117	0	264	0	158	0	53	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	117	0	264	0	269	0	190	0	4	0
RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	7.832	432	6.316	23	0	1.177
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	231	3.072	4.616	0	11.165	275	2.507	0	0	0	861	0
Municipal Rural	0	0	208	0	600	0	507	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	231	3.072	4.824	0	11.831	275	10.846	432	6.316	23	861	1.177
RUBIATABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	33	469	85	592	82	0	157
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	38	0	48	0	1	0
Municipal Urbana	220	105	393	0	853	0	309	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	220	105	417	0	1.037	33	816	85	640	82	1	157
SANCLERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	377	0	233	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	152	75	81	385	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	102	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	152	75	81	385	102	377	0	233	0	0	47
SANTA BARBARA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	158	0	181	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	162	0	379	20	145	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	0	162	0	379	20	303	0	181	0	51	40
SANTA CRUZ DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	146	0	101	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	44	0	141	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	44	0	141	0	146	0	101	0	0	14
SANTA FE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	271	0	172	15	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	58	162	0	342	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	58	162	0	342	0	271	0	172	15	0	0
SANTA HELENA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.450	71	816	169	176	247
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	313	634	40	1.689	215	33	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	313	634	40	1.689	215	1.483	71	816	169	240	247
SANTA ISABEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	87	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	83	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	83	0	190	0	158	0	87	0	0	11
SANTA RITA DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	0	375	0	20	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	40	134	0	325	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	40	134	0	325	0	285	0	375	0	20	79
SANTA RITA DO NOVO DESTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	59	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	41	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	64	0	153	0	138	0	115	0	0	0
SANTA ROSA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	149	0	135	0	98	0	0	0
SANTA TEREZA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	160	0	115	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	41	68	0	133	49	34	14	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	41	79	0	154	49	194	14	115	0	0	11
SANTA TEREZINHA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	317	0	49	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	155	171	0	444	0	317	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	47	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	155	197	0	491	0	422	0	317	0	49	60
SANTO ANTONIO DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	0	176	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	19	86	0	276	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	19	86	0	276	0	260	0	176	0	0	38
SANTO ANTONIO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	372	0	260	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	182	180	0	437	26	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	182	180	0	437	26	372	0	260	0	0	51
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.657	0	2.102	0	0	532
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	1.525	0	4.553	0	1.839	0	0	0	912	0
Municipal Rural	0	0	28	0	92	0	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	0	1.553	0	4.645	0	3.575	0	2.102	0	912	532
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	390	0	307	0	11	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	64	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	84	9	181	0	422	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	71	0	207	0	118	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	9	252	0	706	0	637	0	375	0	11	42
SAO FRANCISCO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	344	0	216	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	123	0	384	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	123	0	384	0	344	0	216	0	0	0
SAO JOAO D ALIANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	459	0	310	0	67	171
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	41	282	0	664	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	74	0	197	0	132	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	133	41	356	0	861	0	591	0	310	0	78	171
SAO JOAO DA PARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	77	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	46	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	46	0	98	0	77	0	53	0	0	0
SAO LUIS DE MONTES BELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	357	180	682	313	45	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	43	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	0	594	493	65	1.493	0	424	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	17	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	594	510	65	1.540	0	824	180	694	313	71	0
SAO LUIZ DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	303	0	124	0	10	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	129	0	346	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	9	0	37	0	20	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	0	138	0	383	0	323	0	124	0	25	39
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.012	127	414	341	71	187
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	220	433	0	1.126	0	0	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	48	0	151	0	93	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	220	481	0	1.277	0	1.105	127	414	341	113	187
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	112	16	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	111	0	263	0	169	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	36	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	124	0	299	0	259	0	112	16	0	0
SAO PATRICIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	97	0	78	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	51	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	51	0	105	0	97	0	78	0	0	15
SAO SIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	0	238	0	122	137
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	140	415	0	1.009	0	645	0	269	0	47	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	132	140	415	0	1.009	0	870	0	507	0	169	137
SENADOR CANEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	4.315	0	0	1.173
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.021	3.203	31	8.598	25	6.937	0	0	0	1.319	0
Municipal Rural	0	0	24	0	72	0	120	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.021	3.227	31	8.670	25	7.890	0	4.315	0	1.319	1.173
SERRANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	386	0	242	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	77	150	0	466	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	19	33	18	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	77	150	0	493	19	470	18	242	0	0	43
SILVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	431	109	447	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	206	95	160	0	658	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	89	0	261	0	190	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	206	95	249	0	919	0	621	109	447	0	12	41
SIMOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	279	0	294	0	23	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	67	147	0	353	0	103	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	67	147	0	378	0	382	0	294	0	23	20
SITIO D ABADIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	108	0	95	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	38	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	43	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	18	28	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	71	0	181	0	146	0	101	0	7	0
TAQUARAL DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	0	142	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	92	0	219	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	92	0	219	0	234	0	142	0	0	0
TERESINA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	214	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	6	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	196	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	80	0	282	0	220	0	147	0	0	0
TEREZOPOLIS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	347	0	247	0	0	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	187	0	525	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	187	0	525	0	347	0	247	0	0	106
TRES RANCHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	143	0	65	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	53	51	0	188	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	53	51	0	188	0	143	0	65	0	0	0
TRINDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	0	6.014	260	4.104	592	406	654
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.544	2.754	160	7.451	222	675	0	0	0	170	0
Municipal Rural	0	0	22	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.544	2.776	160	7.696	222	6.689	260	4.104	592	576	654
TROMBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	184	25	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	93	0	161	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	93	0	161	0	184	25	123	0	0	0
TURVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	212	128	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	28	94	27	249	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	28	94	27	249	0	0	212	128	0	0	0
TURVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	211	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	148	0	368	0	261	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	13	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	0	161	0	386	0	322	0	211	0	15	36
UIRAPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	101	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	178	0	81	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	70	0	178	0	145	0	101	0	0	16
URUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	444	34	1.244	351	1.002	148	192	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	413	547	118	1.385	0	241	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	413	547	118	1.845	34	1.498	351	1.002	148	195	175
URUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	378	15	323	97	137	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	105	255	0	572	58	199	40	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	105	255	0	594	58	577	55	323	97	137	48
URUTAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	0	46	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	48	68	0	183	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	48	68	0	183	0	129	0	46	0	6	0
VALPARAISO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.563	294	4.112	702	282	1.062
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.196	0	3.853	0	11.026	0	6.056	0	0	0	944	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.196	0	3.853	0	11.026	0	8.619	294	4.112	702	1.226	1.062
VARJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	86	0	230	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	86	0	230	0	186	0	122	0	0	0
VIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	631	0	476	25	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	225	278	0	686	89	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	163	0	119	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	225	324	0	849	89	750	0	476	25	0	0
VICENTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	347	0	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	67	235	0	639	0	365	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	67	235	0	639	0	501	0	347	0	0	99
VILA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	222	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	142	0	354	0	337	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	142	0	381	0	389	0	222	0	24	0
VILA PROPICIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	0	125	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	178	0	139	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	50	0	193	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	39	85	0	213	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	135	0	406	0	355	0	264	0	0	0



MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	376	41	14.143	461	195.030	20.011	1.157	30.263
Estadual Rural	0	0	0	0	3.156	13	3.116	19	34.949	1.902	1.202	3.642
Municipal Urbana	60.846	3.830	97.185	1.513	256.800	31.718	233.556	33.630	430	0	52.835	314
Municipal Rural	33.852	784	74.576	303	199.744	20.825	144.323	21.044	346	0	47.688	192
Estadual e Municipal	94.698	4.614	171.761	1.816	460.076	52.597	395.138	55.154	230.755	21.913	102.882	34.411
ACAILÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.861	367	35	550
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	717	0	0	46
Municipal Urbana	979	0	2.449	0	6.485	21	6.277	0	0	0	674	0
Municipal Rural	152	0	441	0	1.193	15	887	18	0	0	92	0
Estadual e Municipal	1.131	0	2.890	0	7.678	36	7.164	18	3.578	367	801	596
AFONSO CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	446	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	130	0	407	0	567	0	0	0	68	0
Municipal Rural	21	0	121	0	514	0	179	0	0	0	250	0
Estadual e Municipal	73	0	251	0	921	0	746	0	446	0	318	39
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	293	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	514	0	0	47
Municipal Urbana	39	0	97	0	261	0	284	0	0	0	73	0
Municipal Rural	141	0	307	0	846	0	637	18	0	0	556	0
Estadual e Municipal	180	0	404	0	1.107	0	921	18	807	0	629	47
ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	313	0	127
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	245	23	0	90
Municipal Urbana	50	0	172	0	404	0	325	0	0	0	71	0
Municipal Rural	108	9	375	15	1.176	0	1.152	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	158	9	547	15	1.580	0	1.477	0	254	336	107	217
ALDEIAS ALTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	746	0	0	263
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	331	0	530	0	1.485	0	1.418	0	0	0	862	0
Municipal Rural	206	0	373	0	1.213	0	873	0	0	0	869	0
Estadual e Municipal	537	0	903	0	2.698	0	2.291	0	746	0	1.731	263
ALTAMIRA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	194	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	116	0	229	0	345	0	0	0	109	127
Municipal Rural	67	0	109	0	338	0	252	0	145	0	221	157
Estadual e Municipal	161	0	225	0	567	0	597	0	339	0	330	284
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.031	0	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	457	0	448	0	857	892	1.566	0	0	0	193	0
Municipal Rural	24	0	101	0	451	0	414	0	0	0	132	0
Estadual e Municipal	481	0	549	0	1.308	892	1.980	0	1.031	0	325	108
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	612	0	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.103	0	0	0
Municipal Urbana	306	0	369	0	7	974	29	850	0	0	116	0
Municipal Rural	561	0	649	0	207	1.385	144	1.201	0	0	598	0
Estadual e Municipal	867	0	1.018	0	214	2.359	173	2.051	1.715	0	714	42
ALTO PARNAÍBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	363	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	244	0	834	0	701	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	65	0	229	0	128	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	309	0	1.063	0	829	0	363	0	23	0
AMAPÁ DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	348	0	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	182	0	623	0	491	0	0	0	78	0
Municipal Rural	31	0	48	0	169	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	173	0	230	0	792	0	551	0	348	0	78	110
AMARANTE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.123	0	0	239
Estadual Rural	0	0	0	0	85	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	230	0	481	0	1.503	0	1.557	0	0	0	150	0
Municipal Rural	208	6	649	15	1.603	6	1.113	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	438	6	1.130	15	3.191	6	2.681	0	1.123	0	174	239
ANAJATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	506	0	0	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	394	0	0	51
Municipal Urbana	89	0	236	0	600	0	494	0	0	0	68	0
Municipal Rural	252	0	494	0	1.431	0	1.066	0	0	0	55	0
Estadual e Municipal	341	0	730	0	2.031	0	1.560	0	900	0	123	170
ANAPURUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	679	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	69	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	194	0	127	491	0	624	34	0	86	0
Municipal Rural	144	0	212	0	269	477	157	612	0	0	427	0
Estadual e Municipal	294	0	406	0	396	968	157	1.236	782	0	513	66
APICUM-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	604	36	0	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	229	0	295	0	1.067	0	805	0	0	0	274	0
Municipal Rural	109	0	169	0	550	0	364	0	0	0	81	0
Estadual e Municipal	338	0	464	0	1.617	0	1.169	0	604	36	355	175
ARAGUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	265	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	331	0	279	0	52	508	291	221	0	0	859	0
Municipal Rural	81	24	332	0	220	285	0	157	0	0	0	0
Estadual e Municipal	412	24	611	0	272	793	291	378	265	0	859	39
ARAIOSES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	542	0	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	647	0	0	0
Municipal Urbana	125	0	325	0	925	0	772	0	0	0	123	0
Municipal Rural	144	0	838	0	2.546	30	2.267	0	0	0	74	0
Estadual e Municipal	269	0	1.163	0	3.471	30	3.039	0	1.189	0	197	77
ARAME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	883	0	0	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	99	0	240	0	745	0	935	0	0	0	0	0
Municipal Rural	200	0	639	0	1.545	0	1.164	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	299	0	879	0	2.290	0	2.099	0	883	0	11	114
ARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.198	79	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	330	85	452	60	1.266	5	1.270	18	0	0	46	0
Municipal Rural	297	0	371	0	937	1	717	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	627	85	823	60	2.203	6	1.987	18	1.198	79	46	66
AXIXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	450	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	447	0	0
Municipal Urbana	44	0	52	0	128	0	173	0	0	0	0	0
Municipal Rural	211	0	329	7	827	0	657	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	255	0	381	7	955	0	830	0	450	447	23	0
BACABAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	336	0	4.122	0	0	397
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	0
Municipal Urbana	1.366	15	2.059	0	4.816	0	4.423	0	0	0	556	0
Municipal Rural	229	0	604	0	1.677	0	1.505	25	0	0	155	0
Estadual e Municipal	1.595	15	2.663	0	6.493	0	6.264	25	4.205	0	711	397
BACABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	366	431	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	249	0	0	81
Municipal Urbana	221	0	113	0	81	0	461	0	0	0	6	0
Municipal Rural	68	0	331	0	915	0	490	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	289	0	444	0	996	0	951	0	615	431	42	168
BACURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	577	1	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	144	0	0	26
Municipal Urbana	237	0	227	0	19	763	198	445	0	0	709	0
Municipal Rural	194	0	187	0	65	589	5	494	0	0	564	0
Estadual e Municipal	431	0	414	0	84	1.352	203	939	721	1	1.273	76
BACURITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	219	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	46	0	128	0	347	0	0	0	38	0
Municipal Rural	39	0	90	0	314	0	123	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	136	0	442	0	470	0	219	0	38	22
BALSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.700	444	37	332
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	262	0	1.693	0	5.350	0	4.607	32	0	0	369	0
Municipal Rural	92	19	262	48	985	108	880	59	0	0	57	0
Estadual e Municipal	354	19	1.955	48	6.335	108	5.487	91	2.700	444	463	332
BARAO DE GRAJAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	388	0	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	241	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	286	0	661	0	537	0	0	0	202	0
Municipal Rural	0	0	139	18	440	17	447	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	0	0	425	18	1.101	17	984	0	629	0	230	99
BARRA DO CORDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.692	271	0	320
Estadual Rural	0	0	0	0	622	0	395	0	833	0	163	119
Municipal Urbana	429	0	1.400	0	3.819	260	3.818	134	0	0	278	0
Municipal Rural	277	0	1.035	0	2.321	0	1.655	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	706	0	2.435	0	6.762	260	5.868	134	2.525	271	454	439
BARREIRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.385	0	0	479
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	442	0	429	0	2.401	0	2.604	0	0	0	131	0
Municipal Rural	277	0	974	7	3.644	9	3.286	0	0	0	184	0
Estadual e Municipal	719	0	1.403	7	6.045	9	5.890	0	2.385	0	315	479
BELA VISTA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	372	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	285	0	207	0	787	0	667	0	0	0	255	0
Municipal Rural	196	0	205	0	610	0	602	0	0	0	928	0
Estadual e Municipal	481	0	412	0	1.397	0	1.269	0	372	0	1.183	62
BELAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	302	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	233	0	645	0	591	0	0	0	440	0
Municipal Rural	125	0	302	0	725	0	495	0	0	0	601	0
Estadual e Municipal	262	0	535	0	1.370	0	1.086	0	421	0	1.041	32
BENEDITO LEITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	109	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	136	0	300	0	215	0	0	0	46	0
Municipal Rural	20	0	54	0	144	0	72	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	43	0	190	0	444	0	287	0	158	0	64	55
BEQUIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	861	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	511	0	550	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	218	0	988	0	768	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	0	0	299	0	1.499	0	1.318	0	861	0	47	56
BERNARDO DO MEARIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	214	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	33	12	0	0
Municipal Urbana	30	19	51	0	189	0	218	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	26	48	0	220	0	128	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	45	99	0	409	0	346	0	247	12	17	0
BOA VISTA DO GURUPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	287	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	0	202	0	737	0	636	0	0	0	108	0
Municipal Rural	32	0	59	0	154	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	172	0	261	0	891	0	670	0	287	0	108	101
BOM JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	806	0	0	124
Estadual Rural	0	0	0	0	287	0	196	19	411	0	31	26
Municipal Urbana	554	0	713	0	1.522	0	1.358	0	0	0	209	0
Municipal Rural	675	3	821	5	1.796	37	1.347	0	0	0	312	0
Estadual e Municipal	1.229	3	1.534	5	3.605	37	2.901	19	1.217	0	552	150



BOM JESUS DAS SELVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	156	0	0	0
Municipal Urbana	425	0	717	0	1.919	20	1.558	0	0	0	240	0
Municipal Rural	102	0	373	0	1.187	0	947	0	0	0	105	0
Estadual e Municipal	527	0	1.090	0	3.106	20	2.505	0	1.296	0	345	0
BOM LUGAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	325	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	121	0	317	0	325	0	0	0	38	0
Municipal Rural	148	0	201	0	615	25	480	25	0	0	0	0
Estadual e Municipal	246	0	322	0	932	25	805	25	325	0	38	18
BREJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	877	42	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	286	317	0	0
Municipal Urbana	371	0	292	0	567	446	1.124	196	0	0	108	0
Municipal Rural	278	0	654	0	1.338	490	755	551	0	0	55	0
Estadual e Municipal	649	0	946	0	1.905	936	1.879	747	1.163	359	163	77
BREJO DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	316	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	98	0	254	0	249	0	0	0	116	0
Municipal Rural	125	0	208	0	548	0	542	0	0	0	480	0
Estadual e Municipal	202	0	306	0	802	0	791	0	435	0	596	0
BURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	981	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	0	0
Municipal Urbana	380	0	427	0	817	119	126	981	0	0	390	0
Municipal Rural	367	0	762	0	1.534	456	619	996	0	0	1.726	0
Estadual e Municipal	747	0	1.189	0	2.351	575	745	1.977	1.141	0	2.116	72
BURITI BRAVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	966	0	0	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	0
Municipal Urbana	442	0	524	0	1.446	0	1.315	0	0	0	95	0
Municipal Rural	123	0	171	0	465	0	352	0	0	0	128	0
Estadual e Municipal	565	0	695	0	1.911	0	1.667	0	1.087	0	223	205
BURITICUPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.838	0	0	275
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	753	0	0	0
Municipal Urbana	666	0	1.005	0	3.056	0	2.834	0	0	0	437	0
Municipal Rural	734	0	920	0	2.390	0	2.111	0	0	0	202	0
Estadual e Municipal	1.400	0	1.925	0	5.446	0	4.945	0	2.591	0	639	275
BURITIRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	459	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	148	0	442	0	409	0	0	0	0	0
Municipal Rural	116	0	299	0	775	0	691	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	197	0	447	0	1.217	0	1.100	0	459	0	0	0
CACHOEIRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	358	39	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	151	0	165	325	101	375	0	0	23	0
Municipal Rural	23	0	154	0	463	147	149	352	0	0	82	0
Estadual e Municipal	139	0	305	0	628	472	250	727	358	39	105	62
CAJAPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	288	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	139	0	351	0	403	0	0	0	32	0
Municipal Rural	59	0	214	9	516	0	388	0	0	0	79	0
Estadual e Municipal	115	0	353	9	867	0	791	0	488	0	111	65
CAJARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	459	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	175	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	140	0	367	0	418	0	0	0	0	0
Municipal Rural	156	0	549	0	1.491	0	989	0	0	0	96	0
Estadual e Municipal	214	0	689	0	1.858	0	1.407	0	634	0	117	0
CAMPESTRE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	511	0	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	270	0	306	0	809	0	789	0	0	0	78	0
Municipal Rural	15	0	20	0	182	0	67	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	285	0	326	0	991	0	856	0	511	0	78	92
CANDIDO MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	523	0	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	162	0	0	25
Municipal Urbana	166	0	330	0	980	0	833	0	0	0	53	0
Municipal Rural	240	0	314	0	982	0	743	0	0	0	77	0
Estadual e Municipal	406	0	644	0	1.962	0	1.576	0	685	0	130	124
CANTANHEDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	595	0	0	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	318	0	300	0	61	921	27	1.053	0	0	102	0
Municipal Rural	136	0	194	0	178	419	1	188	0	0	0	0
Estadual e Municipal	454	0	494	0	239	1.340	28	1.241	595	0	102	205
CAPINZAL DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	232	0	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	154	0	539	0	489	0	0	0	217	0
Municipal Rural	102	0	143	0	474	0	261	23	0	0	124	0
Estadual e Municipal	218	0	297	0	1.013	0	750	23	306	0	341	110



CAROLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	558	243	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0
Municipal Urbana	246	0	311	0	601	771	31	1.159	0	0	1.235	0
Municipal Rural	95	0	213	0	626	0	422	0	0	0	287	0
Estadual e Municipal	341	0	524	0	1.227	771	453	1.159	632	243	1.522	103
CARUTAPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	834	0	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	63	0	0	0
Municipal Urbana	443	0	642	0	1.718	0	1.264	0	0	0	167	0
Municipal Rural	82	22	260	0	667	0	509	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	525	22	902	0	2.385	0	1.773	0	897	0	167	115
CAXIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	409	459	5.078	378	34	585
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.159	0	0	0
Municipal Urbana	1.223	35	2.915	0	6.432	1.695	4.407	2.881	0	0	1.536	0
Municipal Rural	68	0	816	0	2.769	462	1.209	1.118	0	0	1.193	0
Estadual e Municipal	1.291	35	3.731	0	9.201	2.157	6.025	4.458	6.237	378	2.763	585
CEDRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	427	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	49	0	209	0	179	0	0	0	49	0
Municipal Rural	109	0	128	0	618	0	492	0	0	0	75	0
Estadual e Municipal	160	0	177	0	827	0	671	0	427	0	124	57
CENTRAL DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	411	1	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	130	0	516	6	403	59	0	0	52	0
Municipal Rural	88	0	85	0	154	142	130	79	0	0	54	0
Estadual e Municipal	177	0	215	0	670	148	533	138	411	1	106	80
CENTRO DO GUILHERME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	374	0	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	224	155	168	91	16	838	50	670	0	0	1.060	0
Municipal Rural	98	12	151	0	256	357	102	474	0	0	750	0
Estadual e Municipal	322	167	319	91	272	1.195	152	1.144	374	0	1.810	82
CENTRO NOVO DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	488	1	0	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	284	0	0	50
Municipal Urbana	243	0	358	0	731	0	639	61	0	0	80	0
Municipal Rural	246	0	541	0	1.193	0	893	3	0	0	224	0
Estadual e Municipal	489	0	899	0	1.924	0	1.532	64	772	1	304	181
CHAPADINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.208	418	45	269
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0
Municipal Urbana	858	31	1.487	0	2.123	2.335	1.609	2.582	0	0	501	0
Municipal Rural	266	0	680	0	1.574	445	784	860	0	0	625	0
Estadual e Municipal	1.124	31	2.167	0	3.697	2.780	2.393	3.442	2.296	418	1.171	269
CIDELÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	444	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	77	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	166	0	609	0	546	0	0	0	0	0
Municipal Rural	98	0	184	0	591	0	566	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	232	0	350	0	1.200	0	1.112	0	521	0	0	0
CODO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.700	42	0	683
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	86	71	0	0
Municipal Urbana	1.148	210	2.055	157	6.256	0	5.671	193	0	0	1.228	0
Municipal Rural	176	16	912	0	3.088	0	2.396	0	0	0	672	0
Estadual e Municipal	1.324	226	2.967	157	9.344	0	8.067	193	3.786	113	1.900	683
COELHO NETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.593	116	0	346
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	533	0	908	0	2.779	92	1.775	938	0	0	908	0
Municipal Rural	52	0	285	0	889	45	395	387	0	0	74	0
Estadual e Municipal	585	0	1.193	0	3.668	137	2.170	1.325	1.593	116	982	346
COLINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.334	116	0	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	0
Municipal Urbana	624	0	814	0	955	840	608	1.214	0	0	151	0
Municipal Rural	328	0	334	0	679	279	123	706	0	0	624	0
Estadual e Municipal	952	0	1.148	0	1.634	1.119	731	1.920	1.470	116	775	151
CONCEICAO DO LAGO-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	428	0	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	177	0	566	0	651	0	0	0	0	0
Municipal Rural	133	0	318	0	1.119	0	866	0	0	0	131	0
Estadual e Municipal	220	0	495	0	1.685	0	1.517	0	428	0	131	116
COROATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	268	0	2.111	555	59	401
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	235	0	0	61
Municipal Urbana	330	0	1.035	23	1.902	1.429	894	2.153	0	0	464	0
Municipal Rural	143	0	619	9	1.198	699	286	1.005	0	0	204	0
Estadual e Municipal	473	0	1.654	32	3.100	2.128	1.448	3.158	2.346	555	727	462
CURURUPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.017	460	0	141
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	287	0	418	0	1.770	82	1.545	116	0	0	106	0
Municipal Rural	0	0	164	0	782	1	440	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	287	0	582	0	2.552	83	1.985	116	1.069	460	106	141
DAVINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	494	0	0	158
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	316	0	405	20	1.010	0	898	0	0	0	145	0
Municipal Rural	17	0	41	0	130	0	108	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	333	0	446	20	1.140	0	1.006	0	494	0	145	158
DOM PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	623	157	0	160
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	508	0	1.160	0	1.307	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	215	0	390	0	145	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	723	0	1.550	0	1.452	0	623	157	69	160
DUQUE BACELAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	633	33	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	149	0	208	0	589	0	662	0	0	0	59	0



Municipal Rural	118	0	210	0	565	0	370	0	0	0	174	0
Estadual e Municipal	267	0	418	0	1.154	0	1.032	0	633	33	233	46
ESPERANTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	524	0	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	178	0	0	0
Municipal Urbana	23	213	231	0	826	0	792	0	0	0	57	0
Municipal Rural	0	0	220	0	665	0	581	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	213	451	0	1.491	0	1.373	0	702	0	57	108
ESTREITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	976	0	0	224
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	65	0	0	34
Municipal Urbana	19	198	808	0	2.309	0	1.833	0	0	0	190	0
Municipal Rural	0	0	149	0	610	0	524	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	198	957	0	2.919	0	2.357	0	1.041	0	190	258
FEIRA NOVA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	264	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	194	0	439	0	336	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	88	0	327	0	295	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	282	0	766	0	631	0	264	0	36	61
FERNANDO FALCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	355	0	285	0	209	0	0	25
Municipal Urbana	59	0	82	0	209	0	174	0	0	0	51	0
Municipal Rural	158	0	335	0	586	15	427	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	217	0	417	0	1.150	15	886	0	304	0	86	138
FORMOSA DA SERRA NEGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	535	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	214	4	0	0
Municipal Urbana	168	0	208	0	733	0	715	0	0	0	50	0
Municipal Rural	120	0	301	0	751	0	666	0	0	0	110	0
Estadual e Municipal	288	0	509	0	1.484	0	1.381	0	749	4	160	17
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	606	45	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	182	0	59	235	307	478	775	0	0	0	55	0
Municipal Rural	4	0	101	0	300	0	244	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	186	0	160	235	607	478	1.019	0	606	45	71	39
FORTUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	398	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	0
Municipal Urbana	115	18	321	0	858	0	645	0	0	0	0	0
Municipal Rural	45	0	218	0	645	0	555	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	160	18	539	0	1.503	0	1.200	0	591	0	0	43
GODOFREDO VIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	285	0	0	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	233	0	564	0	460	0	0	0	100	0
Municipal Rural	39	0	133	0	391	0	193	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	65	0	366	0	955	0	653	0	285	0	143	124
GONCALVES DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	540	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	166	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	243	0	691	0	646	0	0	0	26	0
Municipal Rural	10	0	359	5	668	6	477	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	602	5	1.359	6	1.123	0	706	0	26	39
GOVERNADOR ARCHER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	334	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	192	0	525	0	582	0	0	0	30	0
Municipal Rural	27	0	86	0	209	0	89	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	0	278	0	734	0	671	0	334	0	30	50
GOVERNADOR EDISON LOBAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	405	0	0	167
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	170	0	0	82
Municipal Urbana	113	0	292	0	825	0	815	0	0	0	138	0
Municipal Rural	103	0	240	0	993	0	473	0	0	0	76	0
Estadual e Municipal	216	0	532	0	1.818	0	1.288	0	575	0	214	249
GOVERNADOR EUGENIO BARROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	332	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	137	0	450	0	399	0	9	0	0	0
Municipal Rural	119	0	248	0	809	0	533	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	171	0	385	0	1.259	0	932	0	504	0	0	0
GOVERNADOR LUIZ ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	334	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	170	0	468	0	431	0	0	0	52	0
Municipal Rural	60	0	63	0	189	0	133	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	160	0	233	0	657	0	564	0	334	0	52	0
GOVERNADOR NEWTON BELLO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	225	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	294	0	194	0	471	40	457	0	0	0	243	44
Municipal Rural	154	0	199	0	440	44	320	0	0	0	153	35
Estadual e Municipal	448	0	393	0	911	84	777	0	225	0	396	79
GOVERNADOR NUNES FREIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.174	0	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	432	0	539	0	1.497	0	1.264	0	0	0	145	0
Municipal Rural	173	18	296	0	931	0	713	0	0	0	81	0
Estadual e Municipal	605	18	835	0	2.428	0	1.977	0	1.174	0	226	116
GRACA ARANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	238	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	74	0	301	0	311	0	0	0	61	0
Municipal Rural	73	0	94	0	263	0	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	149	0	168	0	564	0	384	0	238	0	61	0
GRAJAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.782	179	0	537
Estadual Rural	0	0	0	0	408	0	290	0	734	0	42	69
Municipal Urbana	564	43	1.590	17	4.352	0	3.819	0	0	0	364	0
Municipal Rural	232	0	1.085	0	2.377	0	1.750	0	0	0	713	0
Estadual e Municipal	796	43	2.675	17	7.137	0	5.859	0	2.516	179	1.119	606
GUIMARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	0	53



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	170	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	102	0	382	0	114	166	0	0	86	0
Municipal Rural	113	0	151	0	315	119	344	61	0	0	32	0
Estadual e Municipal	245	0	253	0	697	119	458	227	414	0	118	53
HUMBERTO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.120	0	0	222
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	141	0	0	0
Municipal Urbana	329	0	510	17	1.368	0	1.528	0	0	0	69	0
Municipal Rural	162	0	522	0	1.637	0	1.557	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	491	0	1.032	17	3.005	0	3.085	0	1.261	0	104	222
ICATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	616	0	0	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	534	0	0	107
Municipal Urbana	196	0	186	0	728	0	777	0	0	0	61	0
Municipal Rural	183	0	589	0	1.679	0	1.271	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	379	0	775	0	2.407	0	2.048	0	1.150	0	84	250
IGARAPE DO MEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	568	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	103	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	307	28	701	17	668	0	0	0	2.488	0
Municipal Rural	114	0	338	0	701	0	545	0	0	0	1.028	0
Estadual e Municipal	248	0	645	28	1.402	17	1.213	0	671	0	3.516	44
IGARAPE GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	348	41	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	150	125	0	10	423	16	426	0	0	142	0
Municipal Rural	36	125	100	0	87	231	6	257	0	0	307	0
Estadual e Municipal	36	275	225	0	97	654	22	683	348	41	449	40
IMPERATRIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	572	0	9.383	641	187	1.518
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	86	0	0	79
Municipal Urbana	4.202	689	5.533	18	14.546	0	12.906	0	0	0	1.342	0
Municipal Rural	241	0	586	0	1.398	0	812	0	0	0	136	0
Estadual e Municipal	4.443	689	6.119	18	15.944	0	14.290	0	9.469	641	1.665	1.597
ITAIPAVA DO GRAJAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	240	32	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	234	0	98	0	265	0	20	0
Municipal Urbana	69	0	326	0	628	0	605	0	0	0	0	0
Municipal Rural	119	0	322	0	595	0	462	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	188	0	648	0	1.457	0	1.165	0	505	32	20	41
ITAPECURU MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.492	260	40	315
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.109	0	0	63
Municipal Urbana	541	0	1.019	0	2.504	731	2.107	755	0	0	190	0
Municipal Rural	350	0	922	0	2.372	0	1.860	0	0	0	219	0
Estadual e Municipal	891	0	1.941	0	4.876	731	3.967	755	2.601	260	449	378
ITINGA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	781	0	0	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	273	0	386	0	1.128	150	1.231	0	0	0	279	0
Municipal Rural	133	0	203	0	508	0	504	0	0	0	131	0
Estadual e Municipal	406	0	589	0	1.636	150	1.735	0	781	0	410	134
JATOBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	153	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	71	0	192	0	261	0	0	0	32	0
Municipal Rural	101	0	177	0	581	0	414	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	168	0	248	0	773	0	675	0	153	0	32	38
JENIPAPO DOS VIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	104	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	1.165	13	521	0	706	0	177	0
Municipal Urbana	49	0	155	0	264	0	253	0	0	0	257	0
Municipal Rural	321	0	826	0	792	0	663	0	0	0	443	0
Estadual e Municipal	370	0	981	0	2.221	13	1.437	0	810	0	877	35
JOÃO LISBOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	905	0	0	252
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	103	0	0	48
Municipal Urbana	348	0	389	0	1.238	0	1.219	0	0	0	251	0
Municipal Rural	126	0	338	0	832	0	694	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	474	0	727	0	2.070	0	1.913	0	1.008	0	276	300
JOSELÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	533	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	208	0	552	0	474	0	0	0	0	0
Municipal Rural	47	0	249	0	677	0	553	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	457	0	1.229	0	1.027	0	533	0	0	26
JUNCO DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	278	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	110	0	288	0	207	0	0	0	47	0
Municipal Rural	91	0	125	0	288	0	222	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	178	0	235	0	576	0	429	0	278	0	80	55
LAGO DA PEDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.421	0	0	168
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	282	0	0	0
Municipal Urbana	437	0	804	0	2.190	0	2.099	0	0	0	199	0
Municipal Rural	164	0	401	4	1.057	10	872	0	0	0	51	0
Estadual e Municipal	601	0	1.205	4	3.247	10	2.971	0	1.703	0	250	168
LAGO DO JUNCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	314	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	25
Municipal Urbana	11	145	108	157	6	370	3	435	134	0	325	0
Municipal Rural	20	18	167	21	2	479	0	230	58	0	213	0
Estadual e Municipal	31	163	275	178	8	849	3	665	627	0	538	25
LAGO DOS RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	170	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	92	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	51	163	430	0	436	0	0	0	24	0
Municipal Rural	1	8	61	35	261	11	194	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	54	112	198	691	11	630	0	262	0	24	23



LAGO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	732	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	193	0	480	0	585	0	0	0	0	0
Municipal Rural	128	0	322	0	844	0	764	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal	200	0	515	0	1.324	0	1.349	0	732	0	32	50
LAGOA DO MATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	426	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	0	144	0	463	0	387	0	0	0	21	0
Municipal Rural	135	0	166	0	433	0	356	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	297	0	310	0	896	0	743	0	426	0	21	40
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	402	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0
Municipal Urbana	75	0	198	0	601	0	529	0	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	149	0	472	0	437	0	0	0	60	0
Estadual e Municipal	75	0	347	0	1.073	0	966	0	402	100	115	50
LAJEADO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	349	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	118	0	379	0	322	0	0	0	118	0
Municipal Rural	54	0	79	0	209	0	183	0	0	0	447	0
Estadual e Municipal	152	0	197	0	588	0	505	0	349	0	565	25
LIMA CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	505	0	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	179	0	171	0	0	508	33	692	0	0	50	0
Municipal Rural	80	0	152	0	328	140	24	86	0	0	0	0
Estadual e Municipal	259	0	323	0	328	648	57	778	505	0	50	71
LORETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	340	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	77	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	265	0	561	0	446	0	0	0	38	0
Municipal Rural	38	0	133	0	353	0	269	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	0	398	0	914	0	715	0	417	0	38	44
LUIS DOMINGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	265	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	194	0	216	0	628	0	514	0	0	0	124	0
Municipal Rural	30	0	27	0	80	0	37	0	0	0	69	0
Estadual e Municipal	224	0	243	0	708	0	551	0	265	0	193	72
MAGALHAES DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	439	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	390	0	0	0
Municipal Urbana	212	0	215	0	507	94	338	279	0	0	73	0
Municipal Rural	282	0	274	0	723	0	685	0	0	0	359	0
Estadual e Municipal	494	0	489	0	1.230	94	1.023	279	829	0	432	0
MARACACUME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	749	0	0	141
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	257	0	594	0	1.562	0	1.359	0	0	0	112	0
Municipal Rural	37	0	66	0	217	0	134	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	294	0	660	0	1.779	0	1.493	0	819	0	127	141
MARAJA DO SENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	101	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	58	0	2	189	38	182	0	0	32	0
Municipal Rural	33	0	312	0	458	232	255	195	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	370	0	460	421	293	377	101	0	32	0
MARANHÃOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	440	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	376	0	339	0	34	889	21	787	0	0	1.660	0
Municipal Rural	210	0	119	0	391	0	351	0	0	0	886	0
Estadual e Municipal	586	0	458	0	425	889	372	787	440	0	2.546	55
MATA ROMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	616	0	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0	0
Municipal Urbana	128	0	278	0	1.072	0	918	0	0	0	315	0
Municipal Rural	96	0	284	0	588	0	478	0	0	0	1.029	0
Estadual e Municipal	224	0	562	0	1.660	0	1.396	0	742	0	1.344	71
MATINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	866	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	217	0	309	0	899	0	816	0	0	0	38	0
Municipal Rural	224	7	472	9	1.248	0	920	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal	441	7	781	9	2.147	0	1.736	0	888	0	94	33
MATOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	940	364	0	198
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	166	0	0	29
Municipal Urbana	502	115	411	85	7	1.616	4	1.369	0	0	238	0
Municipal Rural	235	0	512	0	167	1.368	35	1.423	0	0	40	0
Estadual e Municipal	737	115	923	85	174	2.984	39	2.792	1.106	364	278	227
MATOES DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	257	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	235	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	123	0	331	0	297	0	0	0	42	0
Municipal Rural	136	0	167	0	457	0	314	0	0	0	283	0
Estadual e Municipal	230	0	290	0	788	0	611	0	492	0	325	0
MILAGRES DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	61	0	264	0	276	0	0	0	118	0
Municipal Rural	129	0	155	0	313	76	114	167	0	0	237	0
Estadual e Municipal	194	0	216	0	577	76	390	167	137	0	355	0
MIRADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	358	90	0	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	234	0	0	0
Municipal Urbana	179	0	247	0	697	0	589	0	0	0	73	0
Municipal Rural	71	0	284	0	903	0	710	0	0	0	83	0
Estadual e Municipal	250	0	531	0	1.600	0	1.299	0	592	90	156	138
MIRANDA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	776	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	96	0	0	0
Municipal Urbana	442	0	768	0	1.391	0	1.373	40	0	0	265	0



Municipal Rural	25	0	178	0	350	0	263	0	0	0	123	0
Estadual e Municipal	467	0	946	0	1.741	0	1.636	40	872	0	388	58
MIRINZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	393	25	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	151	0	0	20
Municipal Urbana	195	0	241	0	765	28	728	0	0	0	71	0
Municipal Rural	79	0	146	0	356	35	305	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	274	0	387	0	1.121	63	1.033	0	544	25	92	88
MONCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	731	0	0	150
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	0	0
Municipal Urbana	323	0	439	0	1.344	0	1.198	0	0	0	242	0
Municipal Rural	413	0	671	0	1.741	0	1.091	0	0	0	413	0
Estadual e Municipal	736	0	1.110	0	3.085	0	2.289	0	849	0	655	150
MONTES ALTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	276	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	183	0	493	0	515	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	92	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	275	0	576	0	515	0	276	0	39	55
MORROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	878	0	0	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	0	213	0	659	0	776	0	0	0	38	0
Municipal Rural	24	0	310	0	1.200	0	844	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	164	0	523	0	1.859	0	1.620	0	878	0	64	86
NINA RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	374	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	104	0	0	0
Municipal Urbana	249	0	246	0	531	157	310	318	0	0	116	0
Municipal Rural	219	10	230	7	248	229	224	225	0	0	262	0
Estadual e Municipal	468	10	476	7	779	386	534	543	478	0	378	26
NOVA COLINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	235	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	118	0	439	0	351	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	25	0	92	0	100	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	143	0	531	0	451	0	235	0	33	68
NOVA IORQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	87	0	283	0	182	0	0	0	32	0
Municipal Rural	12	0	29	0	93	0	81	0	50	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	116	0	376	0	263	0	145	0	32	27
NOVA OLINDA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	619	0	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	492	0	331	0	917	0	952	0	0	0	961	0
Municipal Rural	219	0	223	0	753	0	413	0	0	0	402	0
Estadual e Municipal	711	0	554	0	1.670	0	1.365	0	619	0	1.363	104
OLHO D AGUA DAS CUNHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	534	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	176	0	0	0
Municipal Urbana	156	0	331	0	0	1.117	0	1.186	0	0	84	0
Municipal Rural	85	0	221	0	21	1.004	38	700	0	0	171	0
Estadual e Municipal	241	0	552	0	21	2.121	38	1.886	710	0	255	35
OLINDA NOVA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	292	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	385	0	0	0
Municipal Urbana	245	0	194	0	523	0	679	0	0	0	78	0
Municipal Rural	82	0	165	0	494	0	369	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	327	0	359	0	1.017	0	1.048	0	677	0	78	43
PACO DO LUMIAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.177	469	21	344
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	554	136	0	61
Municipal Urbana	0	0	0	0	397	0	425	0	0	0	19	0
Municipal Rural	396	142	1.207	23	7.965	395	5.942	159	0	0	570	0
Estadual e Municipal	396	142	1.207	23	8.362	395	6.367	159	2.731	605	610	405
PALMEIRANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	468	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	106	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	108	0	346	0	458	0	0	0	13	0
Municipal Rural	244	0	450	2	1.208	20	958	13	0	0	30	0
Estadual e Municipal	310	0	558	2	1.554	20	1.416	13	574	0	43	33
PARAIBANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	622	0	0	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	311	0	466	0	1.438	0	1.033	0	0	0	0	0
Municipal Rural	36	0	82	0	304	0	152	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	347	0	548	0	1.742	0	1.185	0	622	0	0	133
PARNARAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	638	0	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	447	0	0	0



Municipal Urbana	379	0	388	0	218	932	109	902	0	0	186	0
Municipal Rural	601	0	616	0	165	1.575	197	1.174	0	0	195	0
Estadual e Municipal	980	0	1.004	0	383	2.507	306	2.076	1.085	0	381	73
PASSAGEM FRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	331	410	0	150
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	288	0	367	0	1.045	0	1.137	0	0	0	52	0
Municipal Rural	187	0	223	0	568	0	315	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	475	0	590	0	1.613	0	1.452	0	331	410	52	150
PASTOS BONS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	484	102	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	125	0	0	0
Municipal Urbana	454	0	420	0	37	1.178	10	1.030	0	0	1.155	0
Municipal Rural	198	0	181	0	165	275	58	223	0	0	1.356	0
Estadual e Municipal	652	0	601	0	202	1.453	68	1.253	609	102	2.511	49
PAULINO NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	432	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	666	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	194	0	598	0	434	0	0	0	68	0
Municipal Rural	291	0	412	0	1.401	0	1.279	0	0	0	83	0
Estadual e Municipal	433	0	606	0	1.999	0	1.713	0	1.098	0	151	2
PAULO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	635	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	342	0	1.110	0	1.002	0	0	0	521	0
Municipal Rural	62	0	277	0	769	0	561	0	0	0	495	0
Estadual e Municipal	62	146	619	0	1.879	0	1.563	0	635	0	1.016	30
PEDREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	907	533	0	192
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	32
Municipal Urbana	359	0	693	0	1.754	60	1.698	0	0	0	208	0
Municipal Rural	53	0	162	0	416	82	272	98	0	0	48	0
Estadual e Municipal	412	0	855	0	2.170	142	1.970	98	927	533	256	224
PEDRO DO ROSARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	623	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	184	0	0	85
Municipal Urbana	252	0	273	0	766	0	751	0	0	0	36	0
Municipal Rural	442	0	612	0	1.713	34	1.349	49	0	0	237	0
Estadual e Municipal	694	0	885	0	2.479	34	2.100	49	807	0	273	146
PENALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.289	0	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	272	0	0	26
Municipal Urbana	355	0	646	0	1.534	0	1.421	0	0	0	93	0
Municipal Rural	193	0	784	0	1.641	17	1.304	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	548	0	1.430	0	3.175	17	2.725	0	1.561	0	93	99
PERI MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	389	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	31	118	0	354	0	384	199	0	0	18	0
Municipal Rural	33	0	320	0	453	62	84	111	0	0	25	0
Estadual e Municipal	61	31	438	0	807	62	468	310	389	0	43	31
PERITORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	640	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	315	0	0	0
Municipal Urbana	67	15	260	0	640	0	851	0	0	0	155	0
Municipal Rural	53	0	654	0	1.321	132	910	66	0	0	802	0
Estadual e Municipal	120	15	914	0	1.961	132	1.761	66	955	0	957	25
PINDARE-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.005	437	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	21	81	0	0
Municipal Urbana	877	8	1.400	29	2.091	0	1.906	0	0	0	200	0
Municipal Rural	287	0	511	0	965	15	759	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	1.164	8	1.911	29	3.056	15	2.665	0	1.026	518	208	121
PINHEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.511	424	54	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.004	0	0	78
Municipal Urbana	591	16	1.098	0	2.992	0	2.788	0	0	0	163	0
Municipal Rural	470	0	962	0	3.127	71	2.788	72	11	0	178	0
Estadual e Municipal	1.061	16	2.060	0	6.119	71	5.576	72	2.526	424	395	189
PIO XII												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	779	0	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	226	0	0	10
Municipal Urbana	403	0	521	0	1.260	0	1.345	0	0	0	112	0
Municipal Rural	142	0	375	0	1.258	0	787	0	0	0	833	0
Estadual e Municipal	545	0	896	0	2.518	0	2.132	0	1.005	0	945	126
PIRAPEMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	690	0	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	188	78	309	0	987	0	898	0	0	0	168	0
Municipal Rural	165	0	222	0	554	0	493	0	0	0	207	0
Estadual e Municipal	353	78	531	0	1.541	0	1.391	0	690	0	375	88
POCAO DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	410	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	145	0	0	0
Municipal Urbana	161	0	208	0	85	450	16	544	0	0	136	0
Municipal Rural	148	0	233	0	227	445	133	526	0	0	239	0
Estadual e Municipal	309	0	441	0	312	895	149	1.070	555	0	375	44
PORTO FRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	837	0	0	203
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	390	259	545	53	1.212	369	1.353	0	0	0	466	0
Municipal Rural	73	0	117	0	311	0	279	0	0	0	483	0
Estadual e Municipal	463	259	662	53	1.523	369	1.632	0	837	0	949	203
PORTO RICO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	217	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	87	0	217	7	186	6	0	0	25	0
Municipal Rural	28	0	77	0	245	23	260	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	164	0	462	30	446	6	217	0	25	47
PRESIDENTE DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	860	251	0	258
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	203	284	0	0
Municipal Urbana	430	0	764	0	2.015	0	1.873	0	0	0	234	0
Municipal Rural	28	0	270	0	756	0	383	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	458	0	1.034	0	2.771	0	2.256	0	1.063	535	286	258



PRESIDENTE JUSCELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	64
Municipal Urbana	123	0	139	0	433	0	70	417	0	0	30	0
Municipal Rural	135	0	264	0	609	85	380	276	0	0	0	0
Estadual e Municipal	258	0	403	0	1.042	85	450	693	338	0	30	134
PRESIDENTE MEDICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	321	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	135	0	351	0	284	0	0	0	46	0
Municipal Rural	59	0	74	0	194	0	173	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	192	0	209	0	545	0	457	0	321	0	46	58
PRESIDENTE SARNEY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	630	0	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	0	90
Municipal Urbana	242	0	245	0	3	618	27	511	0	0	19	0
Municipal Rural	528	0	499	0	384	1.056	159	887	0	0	77	0
Estadual e Municipal	770	0	744	0	387	1.674	186	1.398	753	0	96	182
PRESIDENTE VARGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	508	0	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	0	129	0	587	0	551	0	0	0	8	0
Municipal Rural	99	0	232	0	585	0	503	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	250	0	361	0	1.172	0	1.054	0	508	0	60	93
PRIMEIRA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	395	0	0	171
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	122	0	227	110	363	0	0	0	22	0
Municipal Rural	256	0	299	0	547	393	430	362	0	0	252	0
Estadual e Municipal	351	0	421	0	774	503	793	362	395	0	274	171
RAPOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	355	0	0	219
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	639	0	0	0
Municipal Urbana	228	0	475	0	1.450	0	1.537	0	0	0	146	0
Municipal Rural	15	0	255	0	835	0	292	0	0	0	88	0
Estadual e Municipal	243	0	730	0	2.285	0	1.829	0	994	0	234	219
RIACHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	617	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	184	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	343	0	1.363	0	1.399	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	118	0	619	0	531	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	461	0	1.982	0	1.930	0	801	0	0	65
RIBAMAR FIQUENE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	272	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	182	0	443	0	424	0	0	0	39	0
Municipal Rural	1	0	124	0	277	0	138	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	306	0	720	0	562	0	272	0	39	36
ROSARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.022	154	7	184
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	391	0	0	39
Municipal Urbana	624	0	653	0	1.824	0	2.007	0	0	0	263	0
Municipal Rural	440	0	547	0	1.492	0	856	0	0	0	508	0
Estadual e Municipal	1.064	0	1.200	0	3.316	0	2.863	0	1.413	154	778	223
SAMBAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	191	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	121	0	291	0	268	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	215	0	191	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	0	197	0	506	0	459	0	191	0	0	0
SANTA FILOMENA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	98	0	219	0	211	0	0	0	200	0
Municipal Rural	0	0	157	0	354	0	215	0	0	0	350	0
Estadual e Municipal	71	0	255	0	573	0	426	0	213	0	550	23
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	889	105	0	179
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	255	0	0	9
Municipal Urbana	459	0	478	0	1.424	0	1.544	0	0	0	638	0
Municipal Rural	268	73	446	3	1.900	12	1.489	0	0	0	1.597	0
Estadual e Municipal	727	73	924	3	3.324	12	3.033	0	1.144	105	2.235	188
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.233	741	13	393
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.708	0	1.744	0	4.708	245	4.489	0	0	0	709	0
Municipal Rural	249	0	308	0	839	0	825	0	0	0	94	0
Estadual e Municipal	1.957	0	2.052	0	5.547	245	5.314	0	3.233	741	816	393
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.816	0	0	208
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	911	0	0	0
Municipal Urbana	637	0	870	0	1.875	368	2.060	203	0	0	143	0
Municipal Rural	649	11	1.321	0	2.570	1.206	2.977	221	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.286	11	2.191	0	4.445	1.574	5.037	424	2.727	0	143	208
SANTA LUZIA DO PARUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	962	0	0	153
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	210	329	0	816	0	1.070	0	0	0	114	0
Municipal Rural	2	146	295	0	794	11	584	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	356	624	0	1.610	11	1.654	0	962	0	114	153
SANTA QUITERIA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	865	0	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	546	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	428	0	906	101	979	94	0	0	136	0
Municipal Rural	15	0	614	0	1.125	193	845	136	0	0	24	0
Estadual e Municipal	27	0	1.042	0	2.031	294	1.824	230	1.411	0	160	87
SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.079	13	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	188	1	0	0
Municipal Urbana	467	0	447	0	1.476	2	1.496	29	139	0	144	143
Municipal Rural	339	0	655	0	1.672	3	917	7	82	0	579	0
Estadual e Municipal	806	0	1.102	0	3.148	5	2.413	36	1.488	14	723	260
SANTANA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	175	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	81	0	234	0	253	0	0	0	216	0



Municipal Rural	101	0	204	0	605	0	384	0	0	0	87	0
Estadual e Municipal	153	0	285	0	839	0	637	0	361	0	303	33
SANTO AMARO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	370	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	151	0	511	0	498	0	0	0	0	0
Municipal Rural	95	0	258	0	816	0	742	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	207	0	409	0	1.327	0	1.240	0	370	0	0	32
SANTO ANTONIO DOS LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	479	0	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	152	0	0	0
Municipal Urbana	181	0	256	0	690	0	706	0	0	0	70	0
Municipal Rural	134	0	243	0	772	0	475	0	0	0	123	0
Estadual e Municipal	315	0	499	0	1.462	0	1.181	0	631	0	193	54
SAO BENEDITO DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.046	0	0	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	329	0	1.245	0	1.279	0	0	0	37	0
Municipal Rural	11	0	109	0	441	0	551	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	26	0	438	0	1.686	0	1.830	0	1.046	0	47	138
SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.143	160	0	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	545	0	578	0	1.717	0	1.607	0	0	0	645	0
Municipal Rural	573	0	589	0	1.499	0	1.435	0	0	0	949	0
Estadual e Municipal	1.118	0	1.167	0	3.216	0	3.042	0	1.143	160	1.594	119
SAO BERNARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	939	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	324	0	0	18
Municipal Urbana	485	0	402	0	759	320	976	0	0	0	1.137	0
Municipal Rural	905	0	632	0	749	282	737	154	0	0	2.111	0
Estadual e Municipal	1.390	0	1.034	0	1.508	602	1.713	154	1.263	0	3.248	127
SAO DOMINGOS DO AZEITAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	274	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	162	0	471	0	399	0	0	0	76	0
Municipal Rural	37	0	85	0	197	0	148	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	187	0	247	0	668	0	547	0	274	0	76	76
SAO DOMINGOS DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.600	0	0	154
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	459	0	532	0	1.428	0	1.368	0	0	0	182	0
Municipal Rural	435	0	532	0	1.381	15	1.168	0	0	0	78	0
Estadual e Municipal	894	0	1.064	0	2.809	15	2.536	0	1.600	0	260	154
SAO FELIX DE BALSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	186	0	144	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	87	0	220	0	120	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	171	0	406	0	264	0	128	0	25	0
SAO FRANCISCO DO BREJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	206	0	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	134	0	0	0
Municipal Urbana	121	0	174	0	464	0	389	0	0	0	51	0
Municipal Rural	59	0	112	0	320	0	274	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	180	0	286	0	784	0	663	0	340	0	97	71
SAO FRANCISCO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	145	0	0	0
Municipal Urbana	132	0	114	0	0	275	0	231	0	0	120	0
Municipal Rural	191	0	279	0	238	416	102	455	0	0	343	0
Estadual e Municipal	323	0	393	0	238	691	102	686	313	0	463	41
SAO JOAO BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	723	9	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	136	0	606	18	798	23	0	0	102	0
Municipal Rural	97	0	406	0	951	2	595	2	0	0	190	0
Estadual e Municipal	181	0	542	0	1.557	20	1.393	25	723	9	292	70
SAO JOAO DO CARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	372	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	182	0	0	22
Municipal Urbana	11	0	320	0	733	0	590	0	0	0	200	0
Municipal Rural	34	0	255	0	616	0	545	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	45	0	575	0	1.349	0	1.135	0	554	0	252	92
SAO JOAO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	337	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0
Municipal Urbana	182	0	205	0	565	0	518	0	0	0	96	0
Municipal Rural	55	0	76	0	273	0	232	0	0	0	231	0
Estadual e Municipal	237	0	281	0	838	0	750	0	431	0	327	63
SAO JOAO DO SOTER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	599	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	178	0	0	97
Municipal Urbana	353	11	218	25	703	0	628	0	0	0	132	0
Municipal Rural	322	0	353	0	970	0	859	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	675	11	571	25	1.673	0	1.487	0	777	0	132	156
SAO JOAO DOS PATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	400	312	0	212
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	510	0	565	0	1.484	0	1.550	0	0	0	217	0
Municipal Rural	56	0	105	0	232	0	0	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	566	0	670	0	1.716	0	1.550	0	400	312	256	212
SAO JOSE DE RIBAMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.396	705	0	409



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	175	0	1.127	162	123	530
Municipal Urbana	0	0	334	0	1.955	115	2.330	93	0	0	137	0
Municipal Rural	584	65	2.413	36	8.984	757	5.735	586	0	0	465	0
Estadual e Municipal	584	65	2.747	36	10.939	872	8.240	679	2.523	867	725	939
SAO JOSE DOS BASILIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	259	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	84	0	265	0	260	0	0	0	20	0
Municipal Rural	63	0	152	0	337	0	262	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	0	236	0	602	0	522	0	259	0	20	53
SAO LUIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	376	41	12.558	2	26.864	6.951	427	4.426
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.145	0	2.251	96	646	842
Municipal Urbana	2.327	370	5.829	221	28.093	222	21.024	2	0	0	3.029	0
Municipal Rural	1.133	0	3.159	0	10.340	0	6.071	0	0	0	741	0
Estadual e Municipal	3.460	370	8.988	221	38.809	263	40.798	4	29.115	7.047	4.843	5.268
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	762	0	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	218	0	225	0	429	90	541	314	0	0	164	0
Municipal Rural	187	0	415	0	1.477	218	405	318	0	0	782	0
Estadual e Municipal	405	0	640	0	1.906	308	946	632	762	0	946	104
SAO MATEUS DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.501	0	0	165
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	454	0	793	0	2.390	0	2.313	0	0	0	352	0
Municipal Rural	77	0	307	0	830	0	552	0	0	0	296	0
Estadual e Municipal	531	0	1.100	0	3.220	0	2.865	0	1.501	0	648	165
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	384	0	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	0	351	0	885	0	809	0	0	0	84	0
Municipal Rural	8	0	15	0	102	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	166	0	366	0	987	0	851	0	384	0	84	91
SAO PEDRO DOS CRENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	237	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	125	0	358	0	267	0	0	0	77	0
Municipal Rural	0	0	22	0	141	0	104	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	147	0	499	0	371	0	237	0	77	18
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	651	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	290	0	472	0	1.085	0	1.029	0	0	0	89	0
Municipal Rural	31	0	114	0	373	0	253	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	321	0	586	0	1.458	0	1.282	0	651	0	111	53
SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	165	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	96	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	85	0	204	0	209	0	0	0	34	0
Municipal Rural	22	0	168	0	370	0	215	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	38	0	253	0	574	0	424	0	261	0	57	20
SAO ROBERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	181	0	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	0	0	0	337	0	386	0	0	0	206	0
Municipal Rural	19	0	60	0	269	0	43	0	0	0	121	0
Estadual e Municipal	140	0	60	0	606	0	429	0	181	0	327	54
SAO VICENTE FERRER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	560	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	44	127	0	12
Municipal Urbana	122	0	159	0	607	0	624	0	0	0	65	0
Municipal Rural	280	0	370	0	887	0	510	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	402	0	529	0	1.494	0	1.134	0	604	127	65	43
SATUBINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	322	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	122	0	233	0	144	0	0	0	243	0
Municipal Rural	27	0	174	0	462	0	291	0	0	0	851	0
Estadual e Municipal	64	0	296	0	695	0	435	0	322	0	1.094	28
SENADOR ALEXANDRE COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	410	0	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	190	0	196	0	7	554	13	640	0	0	39	0
Municipal Rural	85	0	161	0	134	264	40	195	0	0	51	0
Estadual e Municipal	275	0	357	0	141	818	53	835	410	0	90	121
SENADOR LA ROCQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	656	0	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	233	0	661	0	807	0	0	0	69	0
Municipal Rural	29	0	200	0	444	33	328	32	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	0	433	0	1.105	33	1.135	32	787	0	69	102
SERRANO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	273	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	123	0	127	275	3	359	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	142	0	546	70	448	41	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	265	0	673	345	451	400	381	0	26	30
SITIO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	491	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	92
Municipal Urbana	180	0	275	0	785	0	669	0	16	0	84	0
Municipal Rural	200	0	315	0	824	0	691	0	0	0	463	0
Estadual e Municipal	380	0	590	0	1.609	0	1.360	0	591	0	547	173
SUCUPIRA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	234	43	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	73	0	0	0
Municipal Urbana	157	0	206	0	605	0	455	11	0	0	43	0
Municipal Rural	90	0	97	0	429	0	296	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	247	0	303	0	1.034	0	751	11	307	43	43	40
SUCUPIRA DO RIACHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	154	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	98	0	269	0	295	0	0	0	33	0
Municipal Rural	22	0	62	0	153	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	160	0	422	0	356	0	154	0	33	59



TASSO FRAGOSO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	396	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	417	0	657	0	483	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	251	0	237	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	417	0	908	0	720	0	396	0	15
TIMBIRAS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.115	0	154
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	363	0	758	0	2.011	22	1.797	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	216	0	632	0	317	0	0	0	0
Estadual e Municipal	374	0	974	0	2.643	22	2.114	0	1.115	0	154
TIMON											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.307	1.161	1.273
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	842	0	22
Municipal Urbana	1.363	0	3.329	0	8.832	238	8.361	201	0	0	0
Municipal Rural	0	0	709	0	2.024	9	1.595	11	0	0	0
Estadual e Municipal	1.363	0	4.038	0	10.856	247	9.956	212	5.149	1.161	1.295
TRIZIDELA DO VALE											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	496	0	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	595	0	575	0	1.739	0	1.592	0	0	0	0
Municipal Rural	67	0	86	0	206	0	183	0	0	0	0
Estadual e Municipal	662	0	661	0	1.945	0	1.775	0	496	0	175
TUFILANDIA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0	0
Municipal Urbana	113	0	113	0	413	0	252	0	0	0	0
Municipal Rural	43	0	163	0	371	0	392	0	0	0	0
Estadual e Municipal	156	0	276	0	784	0	644	0	253	0	0
TUNTUM											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	746	114	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	357	0	0
Municipal Urbana	321	0	418	0	1.105	0	1.015	0	0	0	0
Municipal Rural	333	0	550	0	1.459	0	1.233	0	0	0	0
Estadual e Municipal	654	0	968	0	2.564	0	2.248	0	1.103	114	71
TURIACU											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	997	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	263	41	243
Municipal Urbana	168	0	258	0	1.224	0	1.011	0	0	0	0
Municipal Rural	369	15	570	0	2.950	0	2.286	0	0	0	0
Estadual e Municipal	537	15	828	0	4.174	0	3.297	0	1.260	41	296
TURILANDIA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	569	0	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	49	0	0
Municipal Urbana	253	0	470	0	1.177	0	1.157	0	0	0	0
Municipal Rural	396	5	536	7	1.736	0	1.327	0	0	0	0
Estadual e Municipal	649	5	1.006	7	2.913	0	2.484	0	618	0	119
TUTOIA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.409	0	258
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	278	0	374	0	1.005	20	786	0	0	0	0
Municipal Rural	718	0	1.351	0	4.272	42	3.691	0	0	0	0
Estadual e Municipal	996	0	1.725	0	5.277	62	4.477	0	2.409	0	258
URBANO SANTOS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.381	0	217
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	460	0	0
Municipal Urbana	642	0	548	0	1.408	384	1.744	0	0	0	0
Municipal Rural	153	0	441	1	1.485	1	1.237	6	0	0	0
Estadual e Municipal	795	0	989	1	2.893	385	2.981	6	1.841	0	217
VARGEM GRANDE											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.297	31	217
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	288	0	46
Municipal Urbana	1.629	0	1.287	0	349	2.600	46	2.311	98	0	0
Municipal Rural	529	4	631	11	417	1.185	70	1.330	0	0	0
Estadual e Municipal	2.158	4	1.918	11	766	3.785	116	3.641	1.683	31	263
VIANA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.690	297	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	63	0	0
Municipal Urbana	679	0	864	0	2.123	0	1.839	0	0	0	0
Municipal Rural	275	0	837	0	2.264	0	1.907	0	0	0	0
Estadual e Municipal	954	0	1.701	0	4.387	0	3.746	0	1.753	297	51
VILA NOVA DOS MARTIROS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	310	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	87	0	0
Municipal Urbana	293	0	278	0	748	0	566	0	0	0	0
Municipal Rural	28	0	83	0	217	0	181	0	0	0	0
Estadual e Municipal	321	0	361	0	965	0	747	0	397	0	54
VITORIA DO MEARIM											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	929	67	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	564	0	21
Municipal Urbana	169	0	304	0	908	0	980	0	0	0	0
Municipal Rural	116	0	260	6	1.472	8	1.159	0	0	0	0
Estadual e Municipal	285	0	564	6	2.380	8	2.139	0	1.493	67	92
VITORINO FREIRE											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.041	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	373	0	0
Municipal Urbana	410	0	471	0	997	241	1.392	0	0	0	0
Municipal Rural	360	0	364	0	972	0	726	0	0	0	0
Estadual e Municipal	770	0	835	0	1.969	241	2.118	0	1.414	0	116
ZE DOCA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.271	302	194
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.061	519	738	114	706	1.264	234	1.920	0	0	0
Municipal Rural	570	0	539	0	852	493	88	839	0	0	0
Estadual e Municipal	1.631	519	1.277	114	1.558	1.757	322	2.759	1.271	302	194



MATO GROSSO												
Estadual Urbana	0	199	0	297	39.497	470	85.461	2.472	68.190	4.249	12.281	12.834
Estadual Rural	0	0	0	0	6.854	10	10.652	36	11.399	434	2.904	1.373
Municipal Urbana	32.113	22.331	74.806	508	122.090	3.730	35.856	934	0	0	1.266	0
Municipal Rural	1.138	170	10.565	435	23.694	1.596	12.408	950	0	0	356	0
Estadual e Municipal	33.251	22.700	85.371	1.240	192.135	5.806	144.377	4.392	79.589	4.683	16.807	14.207
ACORIZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	260	0	143	0	53	52
Estadual Rural	0	0	0	0	57	0	75	0	83	0	86	86
Municipal Urbana	60	0	103	0	161	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	143	0	421	0	335	0	226	0	139	138
AGUA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.063	0	765	0	178	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	174	0	130	119	0	0
Municipal Urbana	690	0	635	0	1.219	115	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	77	60	191	22	54	0	0	0	0
Estadual e Municipal	690	0	661	77	1.279	306	1.259	54	895	119	178	162
ALTA FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	442	0	578	79	654	219	243	332
Estadual Rural	0	0	0	0	200	0	200	0	190	0	0	0
Municipal Urbana	740	386	1.239	0	1.236	0	624	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	106	0	106	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	740	386	1.345	0	1.984	0	1.463	79	844	219	243	332
ALTO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	257	0	551	0	322	120	69	0
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	31	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	196	0	377	0	695	0	218	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	19	0	54	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	196	0	396	0	1.028	0	845	0	340	120	83	0
ALTO BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	186	0	220	50	212	8	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	186	0	220	50	212	8	0	0	12	0
ALTO GARCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	268	0	551	0	440	0	113	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	323	333	0	531	0	0	65	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	323	333	0	799	0	551	65	440	0	113	103
ALTO PARAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	307	0	207	0	64	25
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	126	0	118	0	12	0
Municipal Urbana	58	17	153	0	283	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	17	202	0	526	0	486	0	325	0	76	25
ALTO TAQUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	259	0	291	0	369	0	148	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	295	310	0	551	0	277	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	295	310	0	810	0	568	0	369	0	177	123
APIACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	155	0	213	0	379	0	28	71
Estadual Rural	0	0	0	0	56	0	66	0	65	0	0	0
Municipal Urbana	181	0	240	0	359	0	269	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	49	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	181	0	240	0	619	0	580	0	444	0	28	71
ARAGUAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	94	0	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	24	91	0	160	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	24	91	0	275	0	201	0	113	0	0	0
ARAGUAINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	66	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	23	0	66	0	54	0	36	0	0	0
ARAPUTANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	160	0	165	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	102	0	72	0	0	0
Municipal Urbana	0	278	379	0	525	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	278	394	0	646	0	102	160	72	165	0	0
ARENAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	242	0	0	0	135	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	182	48	261	0	322	0	215	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	182	48	261	0	322	242	215	0	0	135	8	80
ARIPUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	195	0	631	0	638	0	108	125
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	106	423	45	1.007	0	327	0	0	0	15	0
Municipal Rural	27	0	214	0	615	0	260	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	156	106	637	45	1.880	0	1.270	0	638	0	123	125
BARAO DE MELGACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	264	0	254	0	254	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	64	0	70	0	62	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	129	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	47	0	93	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	0	176	0	485	0	367	0	316	0	0	0
BARRA DO BUGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	450	0	314	0	360	248	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	199	0	251	0	188	0	42	25
Municipal Urbana	368	340	899	0	1.421	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	24	0	178	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	373	340	923	0	2.248	0	565	0	548	248	42	25
BARRA DO GARCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	543	0	1.372	0	947	18	141	372
Estadual Rural	0	0	0	0	221	0	220	0	302	0	0	0



Municipal Urbana	20	747	1.297	80	2.478	0	786	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	266	0	527	0	314	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	747	1.563	80	3.769	0	2.692	0	1.249	18	141	372
BOM JESUS DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	138	0	85	0	54	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	165	0	418	9	59	0	0	0	0	0
Municipal Rural	32	0	104	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	104	269	0	645	9	144	0	54	0	0	0
BRASNORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	169	0	531	0	549	0	98	84
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	42	0	59	0	0	0
Municipal Urbana	55	261	306	0	568	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	122	0	355	0	286	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	261	428	0	1.117	0	922	0	608	0	98	84
CACERES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	898	0	1.709	0	1.577	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	150	0	364	0	157	124
Municipal Urbana	894	382	1.921	0	2.631	0	1.100	0	0	0	0	0
Municipal Rural	28	0	335	0	869	0	669	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	922	382	2.256	0	4.398	0	3.628	0	1.941	0	157	124
CAMPINAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	162	0	517	0	78	0
Estadual Rural	0	0	0	0	141	0	150	0	667	0	512	0
Municipal Urbana	100	35	218	0	497	0	419	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	445	0	1.161	0	765	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	35	663	0	1.853	0	1.496	0	1.184	0	590	0
CAMPO NOVO DO PARECIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	258	0	588	23	138	140	241	63
Estadual Rural	0	0	0	0	361	0	339	0	187	0	76	0
Municipal Urbana	998	0	1.282	0	2.737	0	1.061	0	0	0	0	0
Municipal Rural	87	0	227	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.085	0	1.509	0	3.424	0	1.988	23	325	140	317	63
CAMPO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	364	0	470	0	1.349	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	123	0	101	0	55	0	36	29
Municipal Urbana	729	0	1.170	0	1.840	0	1.238	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	158	0	265	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	729	0	1.328	0	2.592	0	1.863	0	1.404	0	36	29
CAMPOS DE JULIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	240	302	0	720	6	134	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	61	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	240	329	0	781	6	150	6	0	0	0	0
CANABRAVA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	57	0	36	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	120	0	353	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	120	0	353	0	57	0	36	0	0	0
CANARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	240	0	757	0	686	0	84	159
Estadual Rural	0	0	0	0	81	0	75	0	50	0	24	0
Municipal Urbana	255	134	438	0	872	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	157	0	375	0	306	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	272	134	595	0	1.568	0	1.138	0	736	0	108	159
CARLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	36	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	213	0	256	0	179	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	158	0	169	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	141	0	271	0	462	0	384	0	44	0	0	0
CASTANHEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	294	0	206	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	80	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	118	0	247	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	105	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	180	0	460	0	404	0	267	0	0	0
CHAPADA DOS GUIMARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	80	155	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	391	0	211	0	91	41
Municipal Urbana	78	171	358	0	827	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	136	0	424	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	171	494	0	1.251	0	391	0	291	155	91	111
CLAUDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	205	0	329	0	65	27
Estadual Rural	0	0	0	0	92	0	60	0	61	0	45	22
Municipal Urbana	85	135	253	0	405	0	246	13	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	135	253	0	621	0	511	13	390	0	137	49
COCALINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	137	0	330	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	165	0	382	0	0	0	0	0	0	0
COLIDER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	174	64	795	35	309	258
Estadual Rural	0	0	0	0	61	0	99	0	91	0	23	15
Municipal Urbana	614	0	703	0	1.140	0	728	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	101	0	121	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	614	0	804	0	1.464	0	1.097	64	886	35	332	273
COLNIZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	396	0	441	0	97	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	467	0	354	0	0	0
Municipal Urbana	501	0	509	0	856	0	444	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	217	0	781	0	204	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	501	0	726	0	2.033	0	1.556	0	451	0	0	0
COMODORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	634	0	476	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	148	0	107	0	309	0	17	19
Municipal Urbana	74	258	361	0	867	91	150	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	121	0	388	0	298	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	258	482	0	1.403	91	1.189	7	785	0	17	51



CONFRESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	236	145	122	0	207	229
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	175	0	307	0	81	71
Municipal Urbana	188	34	806	0	1.131	0	538	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	200	0	412	0	291	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	197	34	1.006	0	1.597	0	1.240	145	429	0	288	300
CONQUISTA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	174	0	55	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	15	108	0	261	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	51	0	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	50	15	116	0	312	0	217	0	174	0	59	48
COTRIGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	0	74	0	0	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	221	0	224	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	171	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	112	0	391	25	266	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	283	0	798	25	561	0	224	0	0	13
CUIABA												
Estadual Urbana	0	199	0	297	4.656	0	16.158	909	12.306	366	2.501	1.907
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4.216	6.110	0	11.442	0	2.505	0	0	0	395	0
Municipal Rural	0	0	202	0	499	0	303	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	0	4.415	6.312	297	16.597	0	18.966	909	12.306	366	2.929	1.907
CURVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	207	0	199	0	211	0	23	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	8	122	0	137	0	114	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	8	122	0	344	0	313	0	211	0	23	61
DENISE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	187	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	54	203	0	219	0	196	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	54	214	0	442	0	196	0	0	0	0	0
DIAMANTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	525	0	970	0	264	250	58	141
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	147	0	85	0	25	28
Municipal Urbana	183	483	537	0	597	124	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	18	0	117	0	284	0	0	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	201	483	654	0	1.406	124	1.117	0	349	250	138	169
DOM AQUINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	227	0	386	0	250	0	31	76
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	196	0	194	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	5	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	110	206	0	452	0	414	0	250	0	41	76
FELIZ NATAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	378	0	391	0	75	53
Estadual Rural	0	0	0	0	92	0	82	0	49	0	19	0
Municipal Urbana	112	138	310	0	697	0	126	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	125	0	124	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	138	357	0	914	0	710	0	440	0	94	53
FIGUEIROPOLIS D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	192	0	174	0	115	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	8	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	8	84	0	205	0	174	0	115	0	0	28
GAUCHA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	297	0	191	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	164	0	152	0	75	0	38	0
Municipal Urbana	0	191	236	0	383	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	157	0	74	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	263	0	704	0	582	0	266	0	38	70
GENERAL CARNEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	44	0	17	33
Estadual Rural	0	0	0	0	292	0	220	0	240	0	14	12
Municipal Urbana	19	0	64	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	25	0	98	0	158	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	162	0	614	0	280	0	284	0	31	45
GLORIA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	85	0	84	0	17	24
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	34	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	50	29	67	0	88	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	29	67	0	195	0	178	0	109	0	17	24
GUARANTA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	78	0	0	0	249	255
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	502	34	769	0	1.194	0	869	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	0	179	0	430	0	316	0	0	46	0
Estadual e Municipal	502	34	769	179	1.291	430	947	316	0	0	334	255
GUIRATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	158	0	0	0	88	95
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	39	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	160	0	358	0	75	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	178	0	506	0	272	0	29	0	88	95



INDIAVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	41	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	63	0	169	0	135	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	63	0	169	0	135	0	76	0	41	22
IPIRANGA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	247	0	249	0	592	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	247	0	249	0	592	0	0	0	0	0	0	0
ITANHANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	240	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	0	186	0	385	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Rural	21	0	52	0	49	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	172	0	238	0	434	0	365	0	240	0	18	0
ITAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	263	0	167	0	30	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	58	153	0	319	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	58	160	0	337	0	263	0	167	0	30	20
ITIQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	315	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	123	0	300	0	0	0
Municipal Urbana	0	235	223	0	533	11	311	4	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	149	0	394	0	260	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	235	372	0	987	11	797	4	615	0	45	0
JACIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	863	0	1.038	48	614	249	216	265
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	36	0	21	0	35	0
Municipal Urbana	103	588	542	0	656	0	359	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	150	0	178	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	588	692	0	1.741	0	1.433	48	635	249	251	265
JANGADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	283	0	212	0	11	22
Estadual Rural	0	0	0	0	56	0	124	0	110	0	112	65
Municipal Urbana	32	55	169	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	220	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	55	236	0	502	0	436	0	322	0	123	87
JAURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	489	0	313	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	71	0	54	0	0	0
Municipal Urbana	149	0	176	0	394	28	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	159	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	149	0	228	0	553	28	560	0	367	0	0	0
JUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	916	75	800	109	84	0	176	264
Estadual Rural	0	0	0	0	139	0	182	0	138	0	0	0
Municipal Urbana	681	67	798	0	565	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	278	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	681	67	886	0	1.898	75	982	109	222	0	176	264
JUINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.165	0	1.106	0	843	0	161	206
Estadual Rural	0	0	0	0	87	0	70	0	33	0	0	0
Municipal Urbana	873	240	1.035	0	100	336	52	211	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	196	45	209	27	0	0	0	0
Estadual e Municipal	873	240	1.093	0	1.548	381	1.437	238	876	0	161	206
JURUENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	295	0	210	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	187	31	288	0	383	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	73	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	187	31	305	0	751	0	258	0	0	0	0	0
JUSCIMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	258	0	173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	238	0	259	0	183	0	0	16
Municipal Urbana	128	53	195	0	232	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	99	0	140	0	45	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	227	53	335	0	633	0	530	0	356	0	0	16
LAMBARI D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	138	0	216	0	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	100	0	96	0	82	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	39	0	115	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	139	0	362	0	318	0	216	0	54	71
LUCAS DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	920	0	1.788	0	1.067	0	444	351
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.834	293	2.334	0	3.150	878	1.856	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	119	0	18	282	24	191	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.834	293	2.453	0	4.088	1.160	3.668	191	1.067	0	444	351
LUCIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	88	0	97	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	22	0	21	0	21	0
Municipal Urbana	50	19	58	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	6	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	19	66	0	148	0	119	0	118	0	21	52
MARCELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	0	141	95	0	67	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	110	0	70	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	0	273	310	0	385	0	232	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	50	0	69	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	273	344	0	728	0	512	95	61	67	0	0
MATUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	751	0	468	155	0	47	41	23
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	82	0	152	0	72	37
Municipal Urbana	578	0	472	0	261	0	159	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	179	16	140	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	578	0	548	0	1.227	16	849	155	152	47	113	60
MIRASSOL D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	302	0	108	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	72	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	0	509	669	0	504	0	283	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	11	0	52	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	509	680	0	870	0	486	0	52	0	0	0
NOBRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	330	0	481	0	539	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	220	0	132	0	8	21
Municipal Urbana	137	157	366	0	424	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	111	0	252	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	157	477	0	1.006	0	721	0	671	0	8	21
NORTELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	206	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	164	0	140	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	141	0	164	0	346	0	0	0	0	0	0	0
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	130	0	173	0	17	87
Estadual Rural	0	0	0	0	131	0	124	0	282	0	0	0
Municipal Urbana	146	19	143	0	158	0	117	0	0	0	0	0
Municipal Rural	35	19	221	0	384	0	331	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	181	38	364	0	899	0	702	0	455	0	17	87
NOVA BANDEIRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	295	0	287	0	297	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	19	0
Municipal Urbana	89	0	278	0	179	59	165	47	0	0	0	0
Municipal Rural	36	0	94	0	241	0	251	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	0	372	0	715	59	703	47	495	0	19	19
NOVA BRASILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	218	0	50	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	116	0	47	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	116	0	265	0	105	0	0	0	0	0
NOVA CANAA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	212	0	230	0	292	0	48	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	50	0	181	0	81	54
Municipal Urbana	217	10	251	0	404	0	218	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	97	0	291	0	220	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	217	10	348	0	907	0	718	0	473	0	129	141
NOVA GUARITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	125	0	229	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	121	0	115	0	117	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	61	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	131	0	325	0	288	0	229	0	0	0
NOVA LACERDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	270	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	67	192	0	413	0	336	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	133	0	117	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	67	192	0	546	0	453	0	270	0	0	0
NOVA MARILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	0	122	0	23	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	105	0	272	0	101	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	105	0	272	0	222	0	122	0	23	22
NOVA MARINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	193	0	213	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	108	0	95	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	19	83	161	0	358	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	83	161	0	466	0	353	0	264	0	12	0
NOVA MONTE VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	255	0	190	0	244	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	69	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	147	34	228	0	182	42	198	13	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	22	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	147	34	241	0	483	42	460	13	272	0	0	43
NOVA MUTUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.044	0	1.582	0	253	263
Estadual Rural	0	0	0	0	168	0	218	0	215	0	0	0
Municipal Urbana	772	662	1.591	0	3.394	7	700	5	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	120	0	154	0	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	794	662	1.711	0	3.716	7	3.002	5	1.797	0	253	263
NOVA NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	82	0	34	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	70	0	162	0	147	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	89	0	312	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	159	0	474	0	200	0	82	0	34	22
NOVA OLIMPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	39	0	35	0	0	0
Municipal Urbana	302	73	472	0	1.126	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	302	73	472	0	1.192	3	39	0	35	0	0	0
NOVA SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	109	0	250	0	109	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	35	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	124	0	285	0	233	0	114	0	0	0
NOVA UBIRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	112	0	412	0	66	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	36	24
Municipal Urbana	221	0	208	0	572	0	294	0	0	0	11	0
Municipal Rural	78	0	161	0	400	0	325	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	299	0	369	0	972	0	731	0	465	0	113	74
NOVA XAVANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	884	0	206	0	37	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	311	0	538	0	1.149	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	311	0	538	0	1.263	0	884	0	206	0	37	35



NOVO HORIZONTE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	102	0	173	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	102	0	173	0	0	0	0	0	10	0
NOVO MUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	55	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	133	0	312	0	62	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	206	0	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	0	221	0	518	0	183	0	37	0	0	0
NOVO SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	73	0	14	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	41	0	118	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	12	0	29	0	52	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	53	0	147	0	151	0	73	0	14	27
NOVO SAO JOAQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	110	0	146	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	138	148	0	234	0	156	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	133	24	122	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	138	202	0	471	24	388	5	146	0	0	23
PARANAITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	219	0	98	139	49	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	0	0
Municipal Urbana	293	0	242	0	375	0	296	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	87	0	246	0	209	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	293	0	329	0	738	0	724	0	225	139	60	76
PARANATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	186	0	921	108	635	135	60	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	62	0	49	0	25	10
Municipal Urbana	127	237	462	63	926	172	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	172	0	445	0	211	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	237	634	63	1.557	172	1.194	108	684	135	110	110
PEDRA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	661	0	662	0	45	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	269	106	291	0	642	0	99	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	221	0	259	0	172	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	269	106	512	0	1.127	0	932	0	662	0	79	35
PEIXOTO DE AZEVEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	592	0	151	70	0	50	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	124	0	146	0	358	0	36	34
Municipal Urbana	244	104	734	0	896	0	591	0	0	0	57	0
Municipal Rural	69	29	239	12	515	28	409	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	313	133	973	12	2.127	28	1.297	100	358	50	93	34
PLANALTO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	161	0	120	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	101	0	214	18	57	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	0	101	0	214	18	218	0	120	0	19	0
POCONE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	483	0	744	0	926	0	38	28
Estadual Rural	0	0	0	0	103	0	284	0	269	0	17	42
Municipal Urbana	304	293	613	17	401	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	77	17	193	0	290	0	173	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	381	310	806	17	1.277	0	1.201	0	1.195	0	55	70
PONTAL DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	82	64	58	227	0	155	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	82	64	58	227	0	155	0	0	0	0	0
PONTE BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	109	0	55	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	125	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	43	0	125	0	109	0	55	0	12	0
PONTES E LACERDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.655	0	1.704	0	1.345	38	336	201
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	509	103	1.138	0	1.038	0	448	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	100	0	304	0	247	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	519	103	1.238	0	2.997	0	2.399	0	1.345	38	336	201
PORTO ALEGRE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	171	0	0	0	71	101
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	97	0	77	0	34	18
Municipal Urbana	107	61	252	0	416	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	61	301	0	660	0	288	0	77	0	105	119
PORTO DOS GAUCHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	110	0	145	0	21	31
Estadual Rural	0	0	0	0	103	0	69	0	62	0	0	15
Municipal Urbana	0	111	89	0	222	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	58	0	22	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	147	0	361	0	287	0	207	0	21	46
PORTO ESPERIDIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	71	0	103	0	109	0	18	0
Municipal Urbana	102	0	174	0	244	0	145	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	143	0	362	0	285	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	317	0	677	0	533	0	109	0	18	0
PORTO ESTRELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	67	0	168	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	58	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal POXOREO	0	0	102	0	226	0	55	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	0	546	0	280	74	155	146
Estadual Rural	0	0	0	0	311	0	332	0	165	0	117	76
Municipal Urbana	44	189	248	113	750	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	81	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PRIMAVERA DO LESTE	59	189	329	113	1.429	0	931	0	445	74	272	222
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.564	0	1.894	0	1.731	0	536	580
Estadual Rural	0	0	0	0	157	0	112	0	112	0	69	40
Municipal Urbana	1.490	560	2.148	0	2.059	428	1.371	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	0	149	0	116	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal QUERENCIA	1.490	560	2.242	0	3.929	428	3.493	0	1.843	0	605	620
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	117	0	301	0	542	0	65	15
Municipal Urbana	499	0	639	0	1.004	0	174	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	105	0	220	23	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RESERVA DO CABACAL	499	0	744	0	1.341	23	475	0	542	0	65	15
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	83	0	12	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	67	0	166	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIBEIRAO CASCALHEIRA	0	46	67	0	166	0	123	0	83	0	12	18
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	102	200	0	397	0	177	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	69	0	214	0	151	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIBEIRAOZINHO	57	102	269	0	611	0	328	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	0	96	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	72	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIO BRANCO	0	70	72	0	189	0	124	0	96	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	84	0	174	0	72	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	114	0	217	0	163	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RONDOLANDIA	0	105	114	0	349	0	247	0	174	0	72	63
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	10	14	36	5	36	0	0
Municipal Urbana	32	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	157	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RONDONOPOLIS	32	0	130	0	157	10	90	36	5	36	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.788	0	7.061	149	5.636	476	476	846
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	37	0	267	0	98	55
Municipal Urbana	2.041	1.504	5.114	0	8.096	0	1.816	0	0	0	245	0
Municipal Rural	7	22	326	18	847	0	562	0	0	0	72	0
Estadual e Municipal ROSARIO OESTE	2.048	1.526	5.440	18	12.782	0	9.476	149	5.903	476	891	901
Estadual Urbana	0	0	0	0	245	0	515	0	269	232	269	207
Estadual Rural	0	0	0	0	64	0	158	0	102	0	146	61
Municipal Urbana	26	157	243	0	352	0	141	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	75	0	213	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SALTO DO CEU	26	157	318	0	874	0	874	0	371	232	415	268
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	70	0	140	0	64	51
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	19	0	0	0	25	13
Municipal Urbana	0	63	86	0	145	0	105	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SANTA CARMEM	0	63	86	0	244	0	194	0	140	0	89	64
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	182	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	61	184	0	394	0	314	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SANTA CRUZ DO XINGU	91	61	184	0	394	0	314	0	182	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	47	0	64	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	77	0	195	0	77	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	18	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SANTA RITA DO TRIVELATO	0	60	80	0	213	0	141	0	64	0	0	24
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	92	0	225	0	199	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SANTA TEREZINHA	0	105	125	0	294	0	199	0	126	0	15	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	251	0	197	0	111	0	18	18
Estadual Rural	0	0	0	0	120	0	138	0	224	0	36	36
Municipal Urbana	0	50	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	100	0	181	0	163	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SANTO AFONSO	0	50	225	0	552	0	498	0	335	0	54	54
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	97	0	71	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	46	0	43	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	16	47	168	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SANTO ANTONIO DO LESTE	0	52	16	47	193	0	174	0	114	0	0	18
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	94	0	118	0	29	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	109	0	216	0	139	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SANTO ANTONIO DO LEVERGER	35	0	141	0	338	0	233	0	118	0	29	79
Estadual Urbana	0	0	0	0	554	0	371	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	463	0	455	0	357	0	158	30



Municipal Urbana	269	0	447	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	90	0	253	0	267	0	36	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	359	0	700	0	1.284	0	862	0	357	0	180	30
SAO FELIX DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	135	0	186	0	352	0	30	54
Estadual Rural	0	0	0	0	154	0	96	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	96	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	197	0	420	0	317	0	0	0	109	0
Estadual e Municipal	0	113	293	0	746	0	599	0	352	0	139	54
SAO JOSE DO POVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	91	0	81	0	32	36
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	11	0	28	0	180	68
Municipal Urbana	11	0	68	0	76	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	68	0	168	0	153	0	109	0	212	104
SAO JOSE DO RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	710	0	499	121	127	108
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	92	0	58	0	0	0
Municipal Urbana	103	324	447	0	951	0	136	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	324	493	0	1.084	0	938	0	557	121	127	108
SAO JOSE DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	219	0	136	0	23	17
Municipal Urbana	0	65	113	0	278	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	105	0	271	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	218	0	572	0	219	0	136	0	23	17
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	417	0	403	0	0	216	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	108	0	129	0	18	0
Municipal Urbana	121	144	403	0	338	0	362	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	107	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	144	438	0	886	0	912	0	129	216	18	0
SAO PEDRO DA CIPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	262	0	143	0	33	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	34	131	0	252	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	34	131	0	252	0	262	0	143	0	33	45
SAPEZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	863	0	0	0	259	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	541	312	829	0	1.942	0	586	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	23	50	79	0	67	0	0	0	0
Estadual e Municipal	541	312	841	23	1.992	79	1.449	67	0	0	259	99
SERRA NOVA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	63	0	139	0	123	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	63	0	139	0	123	0	62	0	0	0
SINOP												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.257	0	6.345	0	3.596	0	85	86
Estadual Rural	0	0	0	0	80	0	90	0	43	0	0	0
Municipal Urbana	2.945	0	4.386	0	7.933	346	745	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	1	96	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.945	0	4.421	0	10.271	442	7.180	0	3.639	0	85	86
SORRISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	377	0	2.392	90	2.080	306	503	376
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	129	0	89	0	0	27
Municipal Urbana	2.418	106	2.846	41	6.182	60	2.076	0	0	0	0	0
Municipal Rural	243	43	327	0	702	0	267	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.661	149	3.173	41	7.261	60	4.864	90	2.169	306	503	403
TABAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	243	0	178	0	38	29
Municipal Urbana	0	139	198	0	369	0	79	0	0	0	0	0
Municipal Rural	71	0	152	0	351	40	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	139	350	0	774	40	357	0	178	0	38	29
TANGARA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.227	0	1.819	114	3.083	138	625	530
Estadual Rural	0	0	0	0	250	0	237	0	279	0	21	26
Municipal Urbana	1.044	165	3.053	44	4.095	31	2.756	9	0	0	0	0
Municipal Rural	0	40	189	26	278	45	173	44	0	0	35	0
Estadual e Municipal	1.044	205	3.242	70	5.850	76	4.985	167	3.362	138	681	556
TAPURAH												
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	440	0	436	0	97	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	259	302	0	591	0	265	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	259	365	0	851	0	705	0	436	0	97	68
TERRA NOVA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	0	293	0	239	0	19	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	279	0	0



Municipal Urbana	168	0	205	0	230	0	86	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	100	0	209	0	158	0	0	0	0
Estadual e Municipal	168	0	205	100	454	209	379	158	239	279	19	53
TESOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	105	0	80	0	20	49
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	70	0	181	0	123	0	80	0	20	49
TORIXOREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	117	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	85	0	146	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	85	0	171	0	46	0	117	0	9	14
UNIAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	0	216	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	8	137	0	273	36	60	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	8	137	0	273	36	235	0	216	0	62	0
VALE DE SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	93	0	120	0	80	72
Municipal Urbana	62	20	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	153	0	110	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	20	77	0	237	0	203	0	120	0	80	72
VARZEA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.584	153	9.679	154	7.093	110	1.089	1.489
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	139	0	173	0	18	0
Municipal Urbana	146	2.435	6.981	0	13.064	811	1.456	546	0	0	96	0
Municipal Rural	0	0	338	0	844	63	282	58	0	0	15	0
Estadual e Municipal	146	2.435	7.319	0	17.492	1.027	11.556	758	7.266	110	1.218	1.489
VERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	497	0	279	0	31	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	273	263	0	542	69	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	273	283	0	580	69	497	0	279	0	31	15
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	247	0	292	0	455	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	119	0	96	0	0	0
Municipal Urbana	296	0	269	0	395	0	272	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	229	0	661	0	527	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	296	0	498	0	1.303	0	1.210	0	551	0	0	14
VILA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	225	0	323	0	20	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	127	379	0	924	0	96	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	115	0	379	0	359	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	97	127	494	0	1.376	0	680	0	323	0	74	31
MATO GROSSO DO SUL												
Estadual Urbana	0	215	0	134	22.690	949	69.364	5.027	74.166	8.213	2.174	7.863
Estadual Rural	0	0	0	0	2.729	31	3.930	46	5.394	47	499	639
Municipal Urbana	14.232	35.699	56.263	1.825	133.460	6.611	51.573	1.389	0	0	8.048	63
Municipal Rural	226	398	4.992	204	19.579	1.286	11.562	1.135	0	114	831	0
Estadual e Municipal	14.458	36.312	61.255	2.163	178.458	8.877	136.429	7.597	79.560	8.374	11.552	8.565
AGUA CLARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	431	0	654	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	194	258	534	30	1.244	0	485	0	0	0	38	63
Municipal Rural	0	0	31	0	72	0	59	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	194	258	565	30	1.472	0	975	0	654	0	38	63
ALCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	100	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	125	0	234	0	155	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	40	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	134	0	321	0	285	0	137	0	0	0
AMAMBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	647	0	1.282	0	749	277	53	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	280	0	0	74
Municipal Urbana	718	175	859	0	1.517	6	343	0	0	0	217	0
Municipal Rural	51	0	384	0	1.524	34	832	0	0	0	225	0
Estadual e Municipal	769	175	1.243	0	3.688	40	2.457	0	1.029	277	495	136
ANASTACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	741	73	1.025	104	670	63	63	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	249	371	619	0	762	0	69	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	202	0	155	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	249	371	670	0	1.705	73	1.249	104	670	63	63	143
ANAUROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	369	0	254	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	72	0	49	0	0	0
Municipal Urbana	91	44	195	0	363	26	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	44	195	0	505	26	441	0	303	0	0	0



ANGELICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	522	0	336	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	94	13	120	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	46	163	299	0	834	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	50	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	213	367	0	929	14	642	0	404	0	0	52
ANTONIO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	295	0	504	0	408	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	277	275	0	406	0	63	0	0	0	92	0
Municipal Rural	0	0	36	0	176	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	277	311	0	877	0	643	0	408	0	92	79
APARECIDA DO TABOADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	621	0	1.312	0	819	0	78	167
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	195	296	714	0	1.200	3	0	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	195	296	714	0	1.821	3	1.312	0	819	0	114	167
AQUIDAUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.426	0	1.552	240	985	137	23	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	488	0	0	7
Municipal Urbana	352	524	861	0	1.217	0	321	0	0	0	194	0
Municipal Rural	0	0	217	0	915	0	636	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	352	524	1.078	0	3.558	0	2.509	240	1.473	137	248	96
ARAL MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	589	0	393	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	207	0	72	0	0	0
Municipal Urbana	166	23	225	0	602	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	141	0	445	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	183	23	366	0	1.047	0	808	0	465	0	0	64
BANDEIRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	361	0	270	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	167	0	188	0	496	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	31	0	110	0	69	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	167	0	219	0	606	0	430	0	270	0	22	0
BATAGUASSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	480	0	1.081	0	814	0	70	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	144	0	92	0	0	0
Municipal Urbana	0	279	392	20	882	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	77	66	0	230	0	52	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	356	458	20	1.592	0	1.277	0	906	0	70	72
BATAYPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	191	0	552	0	389	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	226	300	0	575	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	226	300	0	766	0	552	0	389	0	18	52
BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	503	0	1.027	0	889	128	36	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	318	555	0	1.033	0	171	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	287	0	194	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	318	622	0	1.823	0	1.392	0	889	128	36	69
BODOQUENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	271	0	353	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	163	205	32	575	43	131	1	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	15	0	52	3	42	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	163	220	32	627	46	444	7	353	0	42	0
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	997	0	794	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	346	529	0	1.430	0	214	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	115	0	95	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	346	568	0	1.611	0	1.306	12	794	0	0	63
BRASILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	174	0	289	0	401	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	23	0	19	0	0	0
Municipal Urbana	313	0	313	0	619	9	403	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	37	0	97	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	323	0	350	0	921	9	787	0	420	0	0	0
CAARAPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	627	0	890	0	733	0	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	158	0	166	0	225	47	0	83
Municipal Urbana	146	331	867	0	1.083	0	320	0	0	0	158	0
Municipal Rural	0	27	126	7	734	0	628	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	358	993	7	2.602	0	2.004	0	958	47	158	166
CAMAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	300	105	215	229	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	92	0	95	0	69	0	0	0
Municipal Urbana	37	117	323	0	546	0	249	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	117	323	0	770	0	644	105	284	229	43	0
CAMPO GRANDE												
Estadual Urbana	0	215	0	134	3.637	718	10.329	2.405	24.416	3.871	460	1.572
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	203	0	16	26
Municipal Urbana	0	13.574	16.511	505	43.077	1.472	25.324	1	0	0	2.431	0
Municipal Rural	0	0	135	56	688	339	520	287	0	114	0	0
Estadual e Municipal	0	13.789	16.646	695	47.402	2.529	36.173	2.693	24.619	3.985	2.907	1.598
CARACOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	99	0	179	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	15	141	0	317	0	254	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	78	0	77	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	15	159	0	439	0	430	0	179	0	0	11
CASSILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	187	0	358	91	599	84	75	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	393	73	395	663	238	326	204	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	393	73	395	850	238	684	295	599	84	75	102
CHAPADAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	524	0	886	16	0	177
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	520	359	653	119	1.472	304	894	138	0	0	201	0



Municipal Rural	0	0	28	0	88	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	520	359	681	119	1.714	304	1.475	138	886	16	201	177
CORGUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	152	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	78	0	297	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	75	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	104	0	372	0	305	0	152	0	0	0
CORONEL SAPUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	340	0	794	0	574	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	265	158	475	0	844	0	145	0	0	0	119	0
Municipal Rural	0	0	72	0	502	0	288	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	265	158	547	0	1.686	0	1.227	0	574	0	119	64
CORUMBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	653	0	2.298	73	3.007	385	82	492
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	17	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	334	1.015	2.120	70	5.180	407	2.423	169	0	0	878	0
Municipal Rural	0	11	67	95	283	395	218	244	0	0	13	0
Estadual e Municipal	334	1.026	2.187	165	6.129	802	4.956	486	3.017	385	973	492
COSTA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	160	0	540	0	1.021	0	0	179
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	938	775	0	727	953	701	216	0	0	131	0
Municipal Rural	0	0	12	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	938	787	0	950	953	1.241	216	1.021	0	131	179
COXIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.186	11	1.373	0	668	94	19	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	727	718	0	965	0	295	0	0	0	103	0
Municipal Rural	0	0	23	0	92	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	727	741	0	2.243	11	1.717	0	668	94	122	34
DEODAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	280	0	590	0	404	0	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	225	0	204	0	115	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	293	15	392	0	0	0	0	0	121	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	293	15	897	0	794	0	519	0	121	60
DOIS IRMAOS DO BURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	130	0	289	0	26	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	45	95
Municipal Urbana	0	159	190	0	385	17	235	7	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	129	0	358	0	270	0	0	0	92	0
Estadual e Municipal	0	159	319	0	803	17	635	7	400	0	241	169
DOURADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	288	0	253	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	39	126	0	283	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	79	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	39	126	0	435	0	349	0	253	0	15	40
DOURADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.911	0	6.638	414	5.311	539	600	853
Estadual Rural	0	0	0	0	148	0	373	0	736	0	229	115
Municipal Urbana	3.020	41	3.951	0	11.330	0	3.489	0	0	0	397	0
Municipal Rural	85	62	580	16	2.767	17	1.399	134	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.105	103	4.531	16	16.156	17	11.899	548	6.047	539	1.226	968
ELDORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	249	0	448	0	325	0	11	39
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	26	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	74	136	266	0	544	0	208	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	29	16	0	76	0	64	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	165	282	0	898	0	746	0	332	0	11	39
FATIMA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	27	792	64	621	4	26	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	93	0	71	0	0	0
Municipal Urbana	444	0	419	0	888	21	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	53	59	0	165	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	444	53	478	0	1.187	48	885	64	692	4	44	71
FIGUEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	110	0	193	27	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	110	0	193	27	159	0	75	0	0	0
GLORIA DE DOURADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	455	0	289	0	29	41
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	33	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	0	211	235	0	459	68	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	211	235	0	502	68	488	0	314	0	29	41
GUIA LOPES DA LAGUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	273	0	476	31	345	0	32	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	120	276	0	566	0	176	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	120	276	0	839	0	652	31	345	0	32	106
IGUATEMI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	277	0	611	0	463	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	203	292	0	682	0	142	15	0	0	109	0
Municipal Rural	0	0	49	0	133	0	101	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	203	341	0	1.092	0	854	15	463	0	109	57
INOCENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	385	0	244	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	57	0	48	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	0	144	184	0	424	72	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	55	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	144	221	0	536	72	481	0	271	0	0	0
ITAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	245	0	879	0	574	0	71	137
Estadual Rural	0	0	0	0	168	0	142	0	117	0	0	0
Municipal Urbana	0	330	431	0	784	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	330	431	0	1.197	0	1.021	0	691	0	71	137



ITAQUIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	227	5	765	20	465	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	99	0	140	0	0	47
Municipal Urbana	0	212	280	0	871	0	0	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	164	0	520	0	318	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal	0	212	444	0	1.618	5	1.182	20	605	0	137	110
IVINHEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	0	1.285	0	710	133	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	128	0	140	0	87	0	0	0
Municipal Urbana	120	423	693	0	1.170	0	0	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	12	37	0	398	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	435	730	0	1.857	0	1.425	0	797	133	59	75
JAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	0	122	0	346	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	55	184	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	45	0	144	0	882	34	540	115	0	0	70	0
Estadual e Municipal	172	55	328	0	1.046	34	662	115	346	0	70	52
JARAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	255	0	165	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	46	53	0	0	0
Municipal Urbana	70	20	116	0	328	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	34	43	0	0	0	0	0	0
JARDIM												
Estadual e Municipal	70	20	131	0	362	43	255	46	218	0	0	0
JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	0	973	0	676	102	22	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	392	505	0	1.244	246	293	56	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	392	521	0	1.468	246	1.266	56	676	102	22	56
JATEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	150	0	100	0	27	9
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	53	0	56	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	70	0	43	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	95	99	0	286	0	246	0	156	0	42	9
JUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	471	0	277	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	121	212	0	679	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	121	212	0	679	0	471	0	277	0	0	0
LADARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	485	0	702	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	487	546	0	1.453	98	645	0	0	0	102	0
Municipal Rural	0	0	8	0	19	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	487	554	0	1.506	98	1.147	0	702	0	102	70
LAGUNA CARAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	9	124	7	202	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	42	166	0	346	48	201	5	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	55	0	248	0	105	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	86	42	221	0	662	57	430	12	202	1	85	0
MARACAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	1.123	62	982	127	0	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	943	1.078	0	2.625	78	746	0	0	0	173	0
Municipal Rural	0	0	23	0	73	0	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	943	1.101	0	2.755	78	1.900	62	982	127	173	114
MIRANDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	447	86	482	68	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	271	0	14	39
Municipal Urbana	0	252	409	0	1.182	0	586	0	0	0	113	0
Municipal Rural	0	0	319	0	968	0	568	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	252	728	0	2.276	0	1.601	86	753	68	127	108
MUNDO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	544	0	941	0	502	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	282	411	0	530	63	0	0	0	0	133	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	282	411	0	1.074	63	941	0	502	0	133	72
NAVIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	738	4	1.004	154	834	262	41	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.058	404	1.349	0	2.755	62	1.431	0	0	0	264	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.058	404	1.349	0	3.520	66	2.435	154	834	262	305	78
NIOAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	0	325	0	333	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	46	0	185	0	20	33
Municipal Urbana	58	162	262	0	495	0	211	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	346	0	315	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	162	372	0	1.087	0	897	0	518	0	20	76
NOVA ALVORADA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	225	0	522	0	459	223	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	327	376	559	14	1.289	93	521	138	0	0	87	0
Municipal Rural	18	33	107	0	301	0	259	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	345	409	666	14	1.815	93	1.302	138	459	223	87	115
NOVA ANDRADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	612	0	1.110	198	1.187	294	27	212
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	39	0	237	0	0	0
Municipal Urbana	68	1.102	1.073	0	1.995	28	766	6	0	0	383	0
Municipal Rural	0	0	77	0	586	0	354	20	0	0	58	0
Estadual e Municipal	68	1.102	1.150	0	3.193	28	2.269	224	1.424	294	468	212
NOVO HORIZONTE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	133	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	69	162	0	355	3	243	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	69	162	0	355	3	280	5	133	0	0	47
PARAISO DAS AGUAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	120	0	176	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	104	88	233	281	98	164	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal PARANAIBA	0	67	104	88	233	281	218	164	176	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	331	86	1.108	219	1.111	26	35	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	821	289	494	1.617	90	450	33	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	48	0	135	0	107	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARANHOS	19	821	337	494	2.083	176	1.665	252	1.111	26	51	103
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	271	4	546	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	157	176	281	0	684	3	337	13	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	195	0	1.105	0	574	0	0	0	75	0
Estadual e Municipal PEDRO GOMES	157	176	476	0	1.848	3	1.182	17	546	0	75	57
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	379	0	273	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	163	0	435	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PONTA PORA	0	114	163	0	516	0	379	0	273	0	0	53
Estadual Urbana	0	0	0	0	686	6	3.499	351	2.151	474	32	186
Estadual Rural	0	0	0	0	906	18	1.226	0	713	0	64	33
Municipal Urbana	1.648	0	2.189	0	6.251	41	1.205	12	0	0	317	0
Municipal Rural	0	0	326	0	407	0	266	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTO MURTINHO	1.648	0	2.515	0	8.250	65	6.196	363	2.864	474	413	219
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	168	0	521	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	235	233	0	756	21	524	0	0	0	109	0
Municipal Rural	0	0	83	18	376	74	198	41	0	0	107	0
Estadual e Municipal RIBAS DO RIO PARDO	0	235	316	18	1.219	95	890	41	521	0	216	70
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	677	0	505	134	35	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	514	517	0	1.418	0	338	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	12	0	312	0	212	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIO BRILHANTE	0	514	517	12	1.475	312	1.015	212	505	134	50	105
Estadual Urbana	0	0	0	0	208	0	1.276	0	1.202	0	28	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.232	763	0	2.671	0	849	0	0	0	122	0
Municipal Rural	0	0	25	0	93	0	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIO NEGRO	0	1.232	788	0	2.972	0	2.204	0	1.202	0	150	108
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	211	0	179	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	42	132	0	308	0	120	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIO VERDE DE MATO GROSSO	29	42	132	0	358	0	331	0	179	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	3	941	65	599	6	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	325	496	0	1.075	0	0	0	0	0	89	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ROCHEDO	0	325	496	0	1.140	3	941	65	599	6	89	78
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	144	0	174	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	119	0	406	0	178	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SANTA RITA DO PARDO	0	107	119	0	430	0	322	0	174	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	0	227	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	140	0	431	0	189	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	102	10	74	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal SAO GABRIEL DO OESTE	94	0	171	0	533	10	387	6	227	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	1.121	0	796	101	20	67
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	772	159	506	0	1.660	139	277	47	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	17	0	52	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SELVIRIA	772	159	523	0	1.887	139	1.483	47	796	101	48	67
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	191	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	85	200	0	432	0	133	0	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	21	0	89	0	65	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal SETE QUEDAS	37	85	221	0	521	0	401	0	191	0	71	57
Estadual Urbana	0	0	0	0	393	0	495	0	377	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	128	207	0	340	0	136	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	63	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SIDROLANDIA	84	128	207	0	796	0	651	0	377	0	36	43
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	0	421	0	900	140	39	76
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	123	0	543	0	75	62
Municipal Urbana	0	961	957	0	2.472	0	1.383	60	0	0	97	0
Municipal Rural	0	44	285	0	953	0	589	34	0	0	44	0
Estadual e Municipal SONORA	0	1.005	1.242	0	3.577	0	2.516	94	1.443	140	255	138
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	313	0	574	0	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	275	343	0	769	155	471	23	0	0	230	0
Municipal Rural	0	0	19	0	63	8	51	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal TACURU	61	275	362	0	914	163	835	24	574	0	230	121
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	325	0	268	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0
Municipal Urbana	38	57	168	10	491	0	113	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	115	0	466	0	224	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TAQUARUSSU	38	57	283	10	1.041	0	662	0	373	0	22	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	246	0	151	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	10	65	77	33	228	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	65	77	33	228	0	246	0	151	0	0	0
TERENOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	173	0	347	0	581	0	37	68
Estadual Rural	0	0	0	0	147	0	127	0	57	0	0	0
Municipal Urbana	0	337	268	0	556	0	286	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	97	0	449	17	434	23	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	337	365	0	1.325	17	1.194	23	638	0	37	68
TRES LAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	548	7	4.779	334	3.038	295	77	460
Estadual Rural	0	0	0	0	201	0	133	0	77	0	0	0
Municipal Urbana	1.430	1.905	3.210	0	6.558	1.495	1.307	76	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	79	0	82	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.430	1.905	3.228	0	7.386	1.502	6.301	410	3.115	295	77	460
VICENTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	113	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	67	0	143	0	86	0	36	25
Municipal Urbana	0	66	130	0	262	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	170	0	406	0	373	0	199	0	36	57
MINAS GERAIS												
Estadual Urbana	0	0	1	0	302.554	3.333	631.751	26.094	583.844	26.108	16.643	77.318
Estadual Rural	0	0	244	0	12.842	153	18.529	1.087	12.980	104	1.263	956
Municipal Urbana	84.571	124.457	294.842	34.887	605.486	67.329	244.617	18.199	4.590	168	39.312	1.216
Municipal Rural	2.204	3.716	27.459	2.013	82.230	4.408	32.355	1.374	161	0	1.526	0
Estadual e Municipal	86.775	128.173	322.546	36.900	1.003.112	75.223	927.252	46.754	601.575	26.380	58.744	79.490
ABADIA DOS DOURADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	64	208	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	100	0	265	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	123	0	325	0	269	64	208	0	0	0
ABAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	485	0	758	0	600	0	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	258	237	91	389	73	326	27	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	23	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	258	260	91	938	73	1.084	27	600	0	36	98
ABRE CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	517	0	630	0	435	16	24	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	12	92	0	220	28	122	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	12	218	0	737	28	752	0	435	16	24	69
ACAIACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	213	50	153	0	36	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	60	0	156	31	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	8	0	17	0	50	13	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	77	0	206	44	213	50	153	0	36	31
ACUCENA												
Estadual Urbana	0	0	1	0	307	0	362	0	319	24	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	191	0	140	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	152	0	498	0	502	0	319	24	0	0
AGUA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	631	0	747	31	534	0	75	0
Estadual Rural	0	0	0	0	101	0	112	0	35	0	32	0
Municipal Urbana	0	147	193	0	0	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	73	0	189	0	0	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	0	147	266	0	921	0	859	31	569	0	159	0
AGUA COMPRIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	0	82	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	60	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	60	0	128	0	92	0	82	0	0	0
AGUANIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	0	60	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	85	0	24	20	156	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	32	1	26	71	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	86	26	247	20	216	0	131	0	17	0
AGUAS FORMOSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.025	0	1.025	0	802	0	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	187	126	410	0	0	20	0	0	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	0	0	162	0	115	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	187	126	410	0	1.187	20	1.140	0	802	0	55	117
AGUAS VERMELHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	410	0	717	28	463	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	93	0	91	0	0	32
Municipal Urbana	128	0	234	0	277	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	44	0	48	0	0	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	145	0	278	0	798	0	810	28	554	0	25	32
AIMORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	697	0	775	0	665	0	0	168
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	159	239	395	9	548	26	437	0	0	0	77	0
Municipal Rural	0	0	21	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	159	239	416	9	1.292	26	1.212	0	665	0	77	168
AIURUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	233	0	172	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	7	68	0	263	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	32	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	7	73	0	295	0	275	0	172	0	0	0



ALAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	37	0	159	0	146	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	37	0	159	0	146	0	83	0	0	0
ALBERTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	14	63	0	195	0	155	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	14	63	0	195	0	155	0	77	0	0	0
ALEM PARAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	205	0	824	194	652	179	26	187
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	332	290	251	1.253	97	278	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	6	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	332	296	251	1.488	97	1.102	194	652	179	50	187
ALFENAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.662	0	2.362	151	1.957	132	9	406
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	1.373	786	375	1.557	98	651	0	0	0	209	0
Municipal Rural	0	0	46	0	303	0	144	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	1.373	832	375	3.522	98	3.157	151	1.957	132	218	406
ALFREDO VASCONCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	380	0	258	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	93	0	295	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	125	0	374	0	380	0	258	0	0	29
ALMENARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.439	133	1.083	184	0	118
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	383	0	860	0	2.152	0	515	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	0	0	392	0	203	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	383	0	860	0	2.544	0	2.157	133	1.083	184	56	118
ALPERCATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	0	206	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	55	154	0	399	0	165	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	55	169	0	462	0	423	0	206	0	0	0
ALPINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	735	46	532	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	284	0	768	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	125	302	0	861	0	735	46	532	0	0	0
ALTEROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	553	20	469	0	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	208	231	47	774	0	111	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	208	231	47	774	0	664	20	469	0	36	73
ALTO CAPARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	305	36	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	98	104	49	389	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	98	104	49	389	0	305	36	168	0	0	0
ALTO JEQUITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	31	449	0	316	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	300	0	0	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	0	175	0	443	31	449	0	316	0	14	36
ALTO RIO DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	0	614	0	393	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	116	0	400	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	29	0	81	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	197	0	627	0	614	0	393	0	0	16
ALVARENGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	0	293	0	141	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	24	37	25	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	24	63	25	290	0	293	0	141	0	0	0
ALVINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	359	0	715	0	502	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	114	0	375	0	0	0	0	0	37	0
Municipal Rural	12	0	15	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	0	129	0	760	0	715	0	502	0	37	70
ALVORADA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	0	277	0	242	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	66	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	118	0	324	0	348	0	242	0	0	0
AMPARO DO SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	0	76	63	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	75	0	245	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	69	0	65	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	75	0	314	0	280	0	76	63	0	0
ANDRADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.503	30	884	0	90	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	410	634	0	1.243	145	0	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	76	233	0	298	153	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	486	867	0	1.541	298	1.503	30	884	0	132	114
ANDRELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	320	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	161	0	539	0	514	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	161	0	539	0	514	0	320	0	0	32
ANGELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	190	0	598	0	202	232	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	57	208	0	353	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	57	208	0	572	0	598	0	202	232	0	0
ANTONIO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	168	0	386	0	170	116	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	131	0	223	33	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	51	0	104	30	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	182	0	495	63	386	0	170	116	17	0
ANTONIO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	291	0	456	26	315	0	18	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	75	21	55	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	240	0	268	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	240	0	559	0	532	47	370	0	18	43
ANTONIO PRADO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	91	0	58	0	14	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	23	0	42	36	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	25	0	53	36	91	0	58	0	14	8
ARACAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	43	0	124	0	139	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	43	0	124	0	139	0	92	0	0	0
ARACITABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	0	39	17	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	85	20	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	27	0	85	20	71	0	39	17	0	0
ARACUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.096	0	1.417	82	661	290	94	106
Estadual Rural	0	0	0	0	136	15	252	0	115	0	0	14
Municipal Urbana	22	265	549	0	300	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	54	0	325	0	258	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	265	603	0	1.857	15	1.927	82	776	290	115	120
ARAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.280	1	3.385	266	3.190	112	101	461
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	860	1.367	358	2.852	192	858	9	0	0	147	0
Municipal Rural	0	42	114	0	297	25	199	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	902	1.481	358	5.429	218	4.442	275	3.190	112	248	461
ARANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	104	29	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	62	0	181	0	156	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	62	0	181	0	156	0	104	29	0	0
ARAPONGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	242	0	458	0	205	0	36	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	84	0	252	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	164	0	494	0	458	0	205	0	36	33
ARAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	248	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	304	0	239	0	482	60	325	0	0	0	82	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	304	0	239	0	482	60	325	0	248	0	82	61
ARAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	160	8	97	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	24	50	0	93	37	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	24	50	0	93	37	160	8	97	0	0	0
ARAUJOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	484	0	307	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	215	0	523	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	215	0	523	0	484	0	307	0	0	0
ARAXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.857	66	3.547	285	3.083	29	46	322
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	1.567	622	1.286	2.525	669	679	36	0	0	164	0
Municipal Rural	0	0	68	0	187	0	191	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	91	1.567	690	1.286	4.569	735	4.417	321	3.083	29	210	322
ARCEBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	225	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	146	160	0	474	33	227	2	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	146	160	0	474	33	453	2	225	0	24	21
ARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.624	0	924	188	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	83	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	0	469	689	0	1.900	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	105	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	469	725	0	2.005	0	1.751	0	976	188	0	0
AREADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	625	44	459	0	25	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	272	0	908	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	272	0	908	1	625	44	459	0	25	61
ARGIRITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	69	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	48	13	37	128	29	117	3	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	48	13	37	128	29	117	3	69	0	22	0
ARICANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	380	0	225	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	121	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	121	0	332	0	380	0	225	0	0	0
ARINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	401	0	744	0	586	37	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	40	9	42	0	0	0
Municipal Urbana	124	109	343	0	334	0	66	0	0	0	126	0
Municipal Rural	0	0	0	0	265	0	207	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	124	109	343	0	1.000	0	1.057	9	628	37	126	8
ASTOLFO DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	599	0	317	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	76	223	0	629	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	76	223	0	746	0	599	0	317	0	0	0
ATALEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	263	0	613	24	451	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	34	11	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	236	0	172	0	58	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	249	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	282	0	724	0	705	35	451	0	0	51
AUGUSTO DE LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	36	192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	90	0	306	0	210	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	90	0	306	0	252	36	192	0	0	0
BAEPENDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	0	361	156	18	43
Estadual Rural	0	0	0	0	83	0	106	0	67	0	25	14
Municipal Urbana	71	143	232	0	541	0	313	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	28	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	143	260	0	654	0	614	0	428	156	67	57
BALDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	398	22	271	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	134	0	356	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	163	0	451	0	398	22	271	0	0	0
BAMBUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	807	34	460	0	28	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	57	336	0	745	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	15	0	70	33	97	14	0	0	0	0
Estadual e Municipal	131	57	351	0	920	33	904	48	460	0	43	66
BANDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	53	109	63	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	68	0	142	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	5	0	51	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	73	0	193	0	221	53	109	63	8	0
BANDEIRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	274	14	207	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	100	76	74	316	92	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	100	76	74	316	92	274	14	207	0	0	19
BARAO DE COCAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	758	89	896	0	80	242
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	218	0	628	0	1.645	105	653	0	0	0	16	0
Municipal Rural	29	0	69	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	247	0	697	0	1.746	105	1.411	89	896	0	96	242
BARAO DE MONTE ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	38	225	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	79	154	0	239	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	79	167	0	264	0	238	38	225	0	0	0
BARBACENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.444	0	3.553	24	2.865	361	197	531
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	446	110	1.152	0	2.448	44	1.242	0	0	0	20	0
Municipal Rural	46	0	109	0	329	0	167	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	492	110	1.261	0	5.221	44	4.962	24	2.865	361	217	531
BARRA LONGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	187	0	57	0	56	0	28	19



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	18	55	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	19	0	33	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BARROSO	40	18	88	5	292	0	57	0	56	0	28	19
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	1.090	0	607	74	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	216	92	383	0	906	0	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BELA VISTA DE MINAS	216	92	383	0	1.076	0	1.090	0	607	74	27	80
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	0	538	0	394	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	168	0	177	0	416	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BELMIRO BRAGA	168	0	177	0	599	0	538	0	394	0	0	85
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	218	0	122	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	53	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BELO HORIZONTE	0	0	53	0	214	0	218	0	122	0	0	31
Estadual Urbana	0	0	0	0	37.845	575	43.544	2.238	60.284	2.772	418	11.973
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19.137	2.870	25.487	3.137	31.314	26.185	31.765	11.577	0	0	9.754	366
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BELO ORIENTE	19.137	2.870	25.487	3.137	69.159	26.760	75.309	13.815	60.284	2.772	10.172	12.339
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	679	0	662	112	0	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	520	0	595	0	1.710	0	690	0	0	0	53	0
Municipal Rural	11	0	15	0	52	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BELO VALE	531	0	610	0	1.762	0	1.411	0	662	112	53	104
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	384	0	246	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	139	0	418	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BERILO	66	0	170	0	480	0	384	0	246	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	312	0	339	120	368	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	74	0	103	0	75	0	22	0
Municipal Urbana	98	0	133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	157	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BERIZAL	98	0	186	0	543	0	495	120	443	0	22	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	37	183	0	22	31
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	76	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	78	0	223	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	26	30	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BERTOPOLIS	0	55	108	0	302	0	299	37	183	0	22	31
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	277	0	188	0	52	0
Estadual Rural	0	0	4	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	94	0	184	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BETIM	85	0	98	0	411	0	277	0	188	0	64	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.752	0	4.846	126	13.944	415	0	2.103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	453	1.859	3.024	38	21.965	166	16.493	0	0	0	2.045	0
Municipal Rural	0	0	37	0	318	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BIAS FORTES	453	1.859	3.061	38	26.035	166	21.339	126	13.944	415	2.045	2.103
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	0	123	0	22	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	26	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BICAS	0	0	50	0	172	0	155	0	123	0	22	25
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	344	0	311	0	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	93	139	62	600	98	186	0	0	0	123	0
Municipal Rural	0	0	10	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BIQUINHAS	59	93	149	62	614	98	530	0	311	0	123	82
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	51	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	45	0	115	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BOA ESPERANCA	0	52	45	0	115	0	99	0	51	0	0	20
Estadual Urbana	0	0	0	0	728	61	1.631	17	1.215	82	10	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	773	665	0	1.076	70	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	180	0	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BOCAINA DE MINAS	0	773	745	0	1.984	131	1.787	17	1.215	82	10	136
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	136	0	147	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BOCAIUVA	0	0	70	0	203	0	147	0	120	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.308	61	2.170	107	1.795	0	162	374
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	22	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	303	176	915	0	363	0	282	0	0	0	0	0
Municipal Rural	92	50	142	21	258	4	171	15	0	0	0	0
Estadual e Municipal BOM DESPACHO	395	226	1.057	21	2.953	65	2.645	122	1.810	0	162	374
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.010	0	2.193	43	1.387	35	5	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	589	594	336	652	1.311	215	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	37	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	589	594	355	652	2.358	215	2.239	43	1.387	35	5	8



BOM JARDIM DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	332	0	221	0	47	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	158	0	379	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	158	0	403	0	372	0	221	0	47	62
BOM JESUS DA PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	64	40	258	52	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	64	40	258	52	225	0	147	0	0	0
BOM JESUS DO AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	366	0	267	0	29	20
Estadual Rural	0	0	0	0	54	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	166	0	326	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	40	65	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	231	0	381	10	366	0	267	0	29	20
BOM JESUS DO GALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	571	0	529	62	431	15	22	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	301	0	241	0	227	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	50	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	313	0	862	0	802	62	431	15	22	38
BOM REPOUSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	632	18	396	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	163	173	58	461	113	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	24	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	163	197	58	521	113	632	18	396	0	10	33
BOM SUCESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	724	17	554	80	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	284	0	740	0	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	6	0	28	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	147	0	312	0	818	0	724	17	554	80	60	0
BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	310	0	222	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	99	0	306	17	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	112	0	330	17	310	0	222	0	0	0
BONFINOPOLIS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	110	0	212	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	62	118	0	234	0	199	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	62	118	0	354	0	309	0	212	0	11	0
BONITO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	0	459	0	315	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	98	0	305	0	230	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	201	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	242	0	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	208	0	682	0	830	0	545	0	0	0
BORDA DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	163	0	261	0	347	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	268	259	12	700	0	443	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	268	259	12	863	0	704	0	347	0	0	0
BOTELHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	394	0	363	35	408	0	23	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	133	297	0	433	0	404	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	133	312	0	871	0	767	35	408	0	23	64
BOTUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	349	0	357	0	339	0	16	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	19	0	87	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	112	0	436	0	440	0	339	0	16	19
BRAS PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	189	0	138	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	21	66	0	118	70	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	21	74	0	161	70	235	0	138	0	0	0
BRASILANDIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	972	137	648	0	295	292
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	209	0	442	0	966	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	3	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	209	0	445	0	1.111	0	972	137	648	0	325	292
BRASILIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.392	0	1.347	49	1.015	0	57	124
Estadual Rural	0	0	0	0	112	0	113	27	159	0	0	20
Municipal Urbana	0	354	494	0	0	0	144	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	33	145	0	408	0	133	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	387	639	0	1.912	0	1.737	76	1.174	0	57	144



BRAUNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	24	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	22	17	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	217	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	39	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	79	0	287	0	211	41	162	0	0	0
BRAZOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	373	120	244	327	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	174	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	226	0	596	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	255	0	735	0	547	120	312	327	0	30
BRUMADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	833	239	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	120	499	0	1.158	0	1.059	0	0	0	12	0
Municipal Rural	135	155	359	0	1.065	4	727	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	247	275	858	0	2.223	4	1.786	0	833	239	12	71
BUENO BRANDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	571	0	268	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	156	0	413	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	156	0	464	16	571	0	268	0	0	14
BUENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	472	0	117	211	23	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	194	0	536	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	206	0	578	0	472	0	117	211	23	49
BUGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	0	96	46	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	36	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	70	0	190	0	217	0	96	46	0	0
BURITIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	204	0	644	0	1.112	0	12	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	220	447	0	1.041	0	560	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	157	0	362	0	362	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	243	604	0	1.607	0	1.566	0	1.112	0	12	73
BURITIZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	498	0	1.591	28	841	42	11	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	169	503	0	1.040	0	0	0	0	0	70	0
Municipal Rural	0	0	0	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	169	503	0	1.643	0	1.591	28	841	42	81	70
CABECEIRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	0	277	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	87	118	27	440	26	360	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	87	118	27	440	26	461	0	277	0	7	0
CABO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	10	507	87	309	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	131	197	0	446	80	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	9	18	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	140	215	0	561	90	507	87	309	1	0	0
CACHOEIRA DA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	110	41	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	84	0	196	0	200	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	84	0	196	0	200	0	110	41	0	0
CACHOEIRA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	587	0	204	104	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	126	192	32	607	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	126	204	32	671	0	587	0	204	104	0	44
CACHOEIRA DE PAJEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	321	89	344	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	40	37	64	0	0	18
Municipal Urbana	0	0	60	0	180	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	119	0	318	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	179	0	498	0	441	126	408	0	0	35
CACHOEIRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	54	32	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	13	56	0	150	0	138	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	13	56	0	150	0	138	0	54	32	0	12
CAETANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	209	0	323	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	211	0	404	139	217	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	108	0	99	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	264	0	512	139	525	11	323	0	0	18
CAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	0	1.731	101	1.396	0	77	232
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	251	667	37	2.019	0	0	0	0	0	53	0
Municipal Rural	28	0	104	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	251	771	37	2.303	0	1.731	101	1.396	0	130	232
CAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	35	173	0	27	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	25	94	0	148	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	12	0	152	0	0	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	50	25	106	0	300	0	169	35	173	0	53	40
CAJURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	82	49	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	16	64	0	160	65	217	0	0	0	0	0



Municipal Rural	7	0	8	0	23	15	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	16	72	0	183	80	217	0	82	49	0	22
CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	614	0	271	0	6	0
Estadual Rural	0	0	7	0	17	0	15	0	13	0	2	0
Municipal Urbana	0	67	145	74	615	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	192	74	745	0	629	0	330	0	8	0
CAMACHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	0	100	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	48	0	177	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	48	0	177	0	121	0	100	0	0	0
CAMANDUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	458	29	736	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	537	356	90	1.149	121	514	0	0	0	49	0
Municipal Rural	0	26	25	48	84	0	127	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	563	381	138	1.233	121	1.099	29	736	0	49	0
CAMBUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	260	0	1.119	0	829	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	326	310	120	969	20	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	54	72	26	277	0	125	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	380	382	146	1.506	20	1.244	0	829	0	20	81
CAMBUQUIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	0	517	0	390	0	35	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	145	138	117	380	75	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	32	0	17	3	25	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	177	138	134	544	100	517	0	390	0	47	102
CAMPANARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	167	0	9	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	84	0	224	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	84	0	224	0	226	0	167	0	9	42
CAMPANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	680	65	525	0	50	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	201	166	128	794	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	201	166	128	826	0	680	65	525	0	61	73
CAMPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	39	230	23	474	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	258	0	596	28	628	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	90	0	302	0	97	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	348	0	1.000	67	955	23	474	0	29	66
CAMPINA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	523	97	312	154	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	174	0	588	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	18	0	58	0	64	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	192	0	746	0	587	97	312	154	5	0
CAMPO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	138	50	180	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	61	0	132	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	33	23	0	90	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	84	0	222	12	201	50	180	0	0	0
CAMPO BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	17	2.089	46	1.418	0	29	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	541	359	288	1.802	434	0	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	18	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	541	377	288	1.978	451	2.089	46	1.418	0	68	18
CAMPO DO MEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	609	0	354	0	37	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	213	0	678	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	213	0	678	0	609	0	354	0	58	79
CAMPO FLORIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	515	0	278	0	66	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	188	203	58	460	0	0	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	16	0	38	0	0	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	72	188	219	58	498	0	515	0	278	0	115	84
CAMPOS ALTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	313	0	322	37	452	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	218	257	42	467	86	349	26	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	218	268	42	811	86	671	63	452	0	0	66
CAMPOS GERAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	947	0	957	19	896	0	35	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	468	261	0	288	0	248	0	0	0	15	0
Municipal Rural	1	0	133	0	195	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	468	394	0	1.430	0	1.249	19	896	0	50	90
CANA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	24	200	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	93	0	296	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	96	0	313	0	227	24	200	0	0	0
CANAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	190	66	146	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	156	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	94	0	279	0	190	66	146	0	0	0
CANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	493	21	296	0	36	81



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	146	233	0	426	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	8	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	146	241	0	614	0	493	21	296	0	47	81
CANDEIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	484	45	368	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	177	0	472	43	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	206	0	559	43	484	45	368	0	0	0
CANTAGALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	233	24	165	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	72	0	225	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	99	0	296	0	233	24	165	0	0	0
CAPARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	35	210	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	52	0	194	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	108	0	343	0	242	35	210	0	0	0
CAPELA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	270	0	165	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	60	0	143	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	80	0	218	0	270	0	165	0	0	28
CAPELINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.628	0	2.436	0	1.574	0	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	133	13	45	0	0	27
Municipal Urbana	290	472	821	0	564	0	0	0	0	0	39	0
Municipal Rural	12	32	137	0	376	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	302	504	958	0	2.634	0	2.569	13	1.619	0	39	94
CAPETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	334	21	285	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	164	0	440	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	164	0	440	0	334	21	285	0	0	0
CAPIM BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	393	95	258	78	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	188	0	597	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	196	0	611	0	393	95	258	78	0	36
CAPINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	716	0	292	145	94	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	136	202	277	0	744	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	136	202	277	0	825	0	716	0	292	145	117	116
CAPITAO ANDRADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	306	0	126	0	19	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	124	0	269	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	135	0	298	0	306	0	126	0	19	25
CAPITAO ENEAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	512	0	675	67	714	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	48	286	0	378	0	236	0	0	0	44	0
Municipal Rural	20	0	32	0	73	0	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	48	318	0	963	0	942	67	714	0	44	53
CAPITOLIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	222	0	513	0	256	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	162	19	158	82	131	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	11	55	41	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	162	33	169	359	172	513	0	256	0	0	0
CAPUTIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	372	43	305	0	42	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	102	0	168	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	51	108	0	267	0	157	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	210	0	591	0	529	43	305	0	55	56
CARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	699	0	1.012	47	915	0	97	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	76	316	17	60	0	167	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	27	225	0	638	0	354	14	0	0	33	0
Estadual e Municipal	114	103	541	17	1.397	0	1.533	61	915	0	130	123
CARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	0	68	34	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	165	0	159	0	68	34	43	0
CARANDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	288	0	250	0	557	158	0	118
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	213	0	474	0	985	0	901	0	0	0	101	0
Municipal Rural	2	0	37	0	114	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	215	0	511	0	1.387	0	1.151	0	557	158	101	118
CARANGOLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.014	122	1.123	93	479	294	117	226
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	446	334	112	251	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	41	0	176	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	446	375	112	1.441	122	1.198	93	479	294	130	226



CARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.584	0	4.054	65	2.461	188	115	282
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	131	0	42	0	0	0
Municipal Urbana	34	1.260	1.106	562	2.125	0	0	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	74	0	204	0	0	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	34	1.260	1.180	562	4.967	0	4.185	65	2.503	188	180	282
CARBONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	474	53	365	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	109	208	0	448	24	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	109	208	0	507	24	525	53	365	0	0	52
CAREACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	281	26	239	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	134	0	322	68	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	134	0	322	68	281	26	239	0	0	0
CARLOS CHAGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	531	46	618	0	16	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	306	0	862	0	243	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	72	0	257	0	119	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	378	0	1.145	0	893	46	618	0	27	101
CARMESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	43	0	29	0	10	4
Municipal Urbana	0	0	49	0	150	0	134	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	49	0	212	0	177	0	113	0	10	4
CARMO DA CACHOEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	733	0	216	211	40	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	61	335	0	734	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	61	347	0	765	0	733	0	216	211	40	70
CARMO DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	397	31	402	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	163	0	491	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	25	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	175	0	516	0	420	31	402	0	0	41
CARMO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	0	701	0	396	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	157	0	315	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	53	0	202	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	210	0	740	0	701	0	396	0	21	26
CARMO DO CAJURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.236	0	717	16	53	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	38	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	267	0	457	0	1.284	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	267	0	467	0	1.324	0	1.274	0	739	16	53	116
CARMO DO PARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	4	1.265	35	870	58	84	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	325	524	0	1.284	87	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	22	0	56	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	325	546	0	1.432	93	1.265	35	870	58	106	65
CARMO DO RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	681	0	597	0	36	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	165	71	604	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	9	89	0	260	0	225	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	254	71	981	0	906	0	597	0	36	47
CARMOPOLIS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	485	49	612	0	38	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	173	298	0	729	0	285	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	160	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	173	370	0	889	0	770	49	612	0	38	82
CARNEIRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	438	40	243	0	53	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	184	31	527	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	0	184	31	527	13	438	40	243	0	53	125
CARRANCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	154	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	66	0	259	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	66	0	259	0	249	0	154	0	0	0
CARVALHOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	38	42	31	184	9	217	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	38	42	31	184	9	217	0	129	0	32	0
CARVALHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	167	20	143	0	27	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	65	0	201	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	0	74	0	238	0	167	20	143	0	27	37
CASA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	76	26	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	0	75	0	121	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	6	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	37	0	105	0	121	0	76	26	0	0
CASCALHO RICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	66	0	84	0	128	0	0	0	5	0



Municipal Rural	0	0	0	0	47	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	66	0	131	9	128	0	100	0	5	0
CASSIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	783	42	682	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	200	27	806	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	17	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	217	27	961	0	783	42	682	0	15	69
CATAGUASES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.621	0	1.801	195	1.299	192	29	292
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	551	450	766	331	988	251	515	0	0	0	134	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	551	450	766	331	2.609	251	2.316	195	1.299	192	163	292
CATAS ALTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	251	0	184	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	112	0	376	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	0	112	0	376	0	299	0	184	0	0	0
CATAS ALTAS DA NORUEGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	0	245	0	136	0	17	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	55	0	208	0	245	0	136	0	17	31
CATUJI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	174	0	706	0	360	0	27	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	123	0	190	47	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	93	0	174	76	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	216	0	538	123	706	0	360	0	27	35
CATUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	215	0	235	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	60	0	45	173	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	38	25	15	107	0	65	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	98	25	60	341	0	280	0	235	0	0	0
CAXAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	0	649	150	630	45	26	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	302	333	40	812	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	302	333	40	925	0	649	150	630	45	26	67
CEDRO DO ABAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	0	0	56	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	11	14	11	0	0	58	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	11	14	11	62	0	58	0	56	0	0	14
CENTRAL DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	310	19	181	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	136	0	268	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	136	0	358	0	310	19	181	12	0	0
CENTRALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	16	203	12	269	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	79	190	12	260	61	209	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	79	190	12	412	77	412	12	269	0	0	52
CHACARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	133	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	71	0	210	0	149	0	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	71	0	210	0	149	0	133	0	55	0
CHALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	136	0	165	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	95	0	40	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	75	0	122	0	81	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	126	0	402	0	312	0	205	0	0	0
CHAPADA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	182	0	370	108	393	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	71	0	256	18	161	0	14	0
Municipal Urbana	0	128	119	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	24	127	0	232	17	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	152	246	0	664	17	626	126	554	0	14	23
CHAPADA GAUCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	239	0	502	0	481	0	17	25
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	49	15	77	0	0	0
Municipal Urbana	106	78	261	0	468	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	92	0	269	0	246	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	78	353	0	1.007	0	907	15	558	0	17	25
CHIADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	40	0	143	0	149	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	33	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	73	0	227	0	149	0	80	0	6	0



CIPOTANEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	0	311	0	192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	138	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	95	0	321	0	311	0	192	0	0	0
CLARAVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	263	0	185	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	82	0	202	22	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	39	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	121	0	284	22	263	0	185	0	4	0
CLARO DOS POCOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	341	52	268	0	16	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	158	0	303	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	158	0	415	0	356	52	268	0	16	49
CLAUDIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	68	1.024	32	1.049	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	211	158	618	0	1.310	208	359	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	40	0	96	0	115	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	211	158	658	0	1.447	276	1.498	32	1.049	0	21	79
COIMBRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	375	0	279	0	58	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	129	0	380	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	0	129	0	380	0	375	0	279	0	58	59
COLUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	200	0	496	23	65	282	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	91	0	111	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	70	0	220	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	161	0	554	0	541	23	65	282	12	0
COMENDADOR GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	116	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	71	0	227	0	207	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	71	0	227	0	207	0	116	0	0	29
COMERCINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	403	0	233	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	131	0	214	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	6	0	0	143	0	86	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	98	131	0	401	0	489	0	233	0	0	0
CONCEICAO DA APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	523	44	170	117	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	89	124	47	480	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	139	47	586	0	523	44	170	117	0	0
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	138	44	125	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	59	0	185	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	59	0	185	0	138	44	125	0	0	0
CONCEICAO DAS ALAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	221	0	736	0	887	0	64	153
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	431	666	0	1.640	0	721	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	431	666	0	1.861	0	1.457	0	887	0	117	153
CONCEICAO DAS PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	21	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	50	0	86	69	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	50	0	86	69	110	21	102	0	0	0
CONCEICAO DE IPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	68	0	164	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	145	0	149	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	77	0	222	0	217	0	164	0	0	0
CONCEICAO DO MATO DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	334	0	1.163	19	801	0	106	184
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	297	490	0	638	0	110	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	43	0	520	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	297	533	0	1.492	0	1.306	19	801	0	148	184
CONCEICAO DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	158	0	258	0	173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	117	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	134	0	304	0	336	0	173	0	0	0
CONCEICAO DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	611	99	421	0	72	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	177	269	0	632	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	5	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	177	274	0	767	0	611	99	421	0	97	124
CONCEICAO DOS OUROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	517	0	426	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	148	134	59	471	121	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	16	0	55	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	148	150	59	526	121	574	0	426	0	17	40
CONEGO MARINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	252	0	201	59	269	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	83	39	78	0	0	17
Municipal Urbana	41	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	31	114	16	177	0	93	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	31	176	16	474	0	377	98	347	0	0	17
CONFINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	0	171	76	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	77	146	0	382	0	107	19	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	77	146	0	382	0	302	19	171	76	10	0
CONGONHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	469	21	276	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	193	0	549	21	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	153	193	0	549	21	469	21	276	0	0	0
CONGONHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	289	0	225	0	1.440	43	64	364
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	328	899	166	2.144	646	2.117	128	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	156	328	899	166	2.433	646	2.342	128	1.440	43	70	364
CONGONHAS DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	0	321	0	232	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	81	0	0	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	0	0	105	0	303	0	321	0	232	0	25	0
CONQUISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	289	42	247	0	66	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	56	123	0	371	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	56	123	0	371	0	289	42	247	0	84	57
CONSELHEIRO LAFAIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.040	62	2.826	409	2.769	271	217	455
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	817	2.183	73	4.490	0	2.696	155	325	0	72	0
Municipal Rural	0	0	118	0	253	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	817	2.301	73	6.783	62	5.582	564	3.094	271	289	455
CONSELHEIRO PENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	396	0	945	0	485	117	56	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	237	0	391	0	548	187	75	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	34	0	98	0	65	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	237	0	425	0	1.042	187	1.085	0	485	117	93	111
CONSOLACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	51	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	38	23	6	73	23	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	38	23	6	73	23	87	0	51	0	0	0
CONTAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.850	0	9.029	270	14.782	192	103	2.698
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.352	29	7.950	0	23.034	357	16.128	593	2.820	168	3.070	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.352	29	7.950	0	27.884	357	25.157	863	17.602	360	3.173	2.698
COQUEIRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	292	38	442	0	280	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	127	0	5	21	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	106	5	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	80	159	0	403	64	444	0	280	0	0	0
CORACAO DE JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	995	0	946	0	772	20	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	292	27	373	0	190	0	43	0
Municipal Urbana	277	0	386	11	140	0	124	0	0	0	18	0
Municipal Rural	68	0	171	0	176	0	86	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	345	0	557	11	1.603	27	1.529	0	962	20	72	55
CORDISBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	0	348	42	255	0	27	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	140	0	256	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	140	0	410	0	348	42	255	0	27	42
CORDISLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	174	0	97	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	107	0	184	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	107	0	184	0	174	0	97	0	0	0
CORINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	898	0	810	0	18	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	449	0	1.286	0	386	0	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	451	0	1.341	0	1.284	0	810	0	85	123
COROACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	347	0	288	27	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	35	13	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	84	129	0	360	2	52	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	176	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	84	179	0	536	2	532	13	288	27	0	19
COROMANDEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	954	27	944	19	911	0	20	102
Estadual Rural	0	0	0	0	58	0	62	0	42	0	0	0
Municipal Urbana	0	281	460	0	284	144	375	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	65	81	0	58	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	346	541	0	1.354	171	1.392	19	953	0	62	102
CORONEL FABRICIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.623	0	2.976	56	2.356	479	3	458
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	369	1.133	1.906	0	561	2.460	485	506	0	0	305	0
Municipal Rural	0	0	0	39	0	72	0	86	0	0	0	0
Estadual e Municipal	369	1.133	1.906	39	2.184	2.532	3.461	648	2.356	479	308	458
CORONEL MURTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	191	49	301	0	25	44



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	179	0	378	0	307	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	0	179	0	455	0	498	49	301	0	25	44
CORONEL PACHECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	71	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	12	0	0	0	14	2
Municipal Urbana	0	0	43	0	129	0	137	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	56	0	190	0	149	0	71	0	14	2
CORONEL XAVIER CHAVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	0	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	56	0	221	37	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	56	0	221	37	156	0	123	0	0	0
CORREGO DANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	70	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	52	0	129	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	52	0	129	7	137	0	70	0	0	0
CORREGO DO BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	257	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	52	0	206	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	52	0	206	0	257	0	190	0	0	0
CORREGO FUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	196	0	160	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	58	115	17	328	0	92	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	58	115	17	328	0	288	0	160	0	0	0
CORREGO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	193	0	127	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	19	74	0	188	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	19	74	0	188	0	193	0	127	0	18	0
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	0	164	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	24	91	0	307	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	24	91	0	307	0	259	0	164	0	7	27
CRISOLITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	201	33	250	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	137	0	380	0	123	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	137	0	380	0	324	33	250	0	0	0
CRISTAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	497	0	286	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	210	80	125	475	107	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	103	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	210	107	125	578	107	592	0	286	0	0	0
CRISTALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	388	0	262	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	43	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	114	0	384	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	114	0	439	0	431	0	303	0	0	34
CRISTIANO OTONI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	130	0	232	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	112	0	321	0	140	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	115	0	338	0	270	0	232	0	29	0
CRISTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	318	0	283	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	131	18	399	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	127	0	85	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	164	18	526	0	403	0	283	0	0	0
CRUCILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	0	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	96	0	279	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	105	0	312	0	273	0	183	0	0	0
CRUZEIRO DA FORTALEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	174	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	150	0	366	0	292	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	150	0	366	0	292	0	174	0	31	18
CRUZILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	310	0	384	51	321	269	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	206	241	0	482	0	243	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	206	244	0	803	0	627	51	321	269	0	40
CUPARAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	0	124	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	70	0	201	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	97	0	302	0	177	0	124	0	0	0
CURRAL DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	519	41	339	0	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	148	0	380	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	52	0	157	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal CURVELO	73	0	200	0	537	0	519	41	339	0	0	42
Estadual Urbana	0	0	0	0	256	0	4.156	127	2.393	50	27	333
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	36	0	0	0
Municipal Urbana	0	289	1.408	0	3.493	0	0	0	0	0	91	0
Municipal Rural	0	0	147	0	394	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DATAS	0	289	1.555	0	4.143	0	4.254	127	2.429	50	118	333
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	283	0	188	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	62	0	87	0	0	0
Municipal Urbana	0	115	111	0	255	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	37	45	0	137	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DELFIM MOREIRA	0	152	156	0	392	0	345	0	275	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	226	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	32	15	36	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	149	0	345	0	175	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DELFINOPOLIS	0	0	149	0	459	0	383	15	262	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	329	0	269	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	124	23	433	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	68	0	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DELTA	0	0	150	23	501	0	460	0	269	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	393	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	169	216	77	724	0	637	0	0	0	161	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DESCOBERTO	79	169	216	77	724	0	637	0	393	0	161	96
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	216	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	86	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DESTERRO DE ENTRE RIOS	0	99	86	0	276	0	235	0	216	0	0	28
Estadual Urbana	0	0	0	0	230	0	401	0	215	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	38	0	114	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	91	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DESTERRO DO MELO	0	0	129	0	399	0	401	0	215	0	0	26
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	104	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	54	0	176	0	174	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DIAMANTINA	18	0	54	0	176	0	174	0	104	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.756	0	2.290	37	1.567	34	52	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	155	571	486	460	588	0	72	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	47	59	31	336	0	65	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DIOGO DE VASCONCELOS	175	618	545	491	2.680	0	2.427	37	1.567	34	52	134
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	180	41	154	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	0	0	3	128	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	34	0	7	72	0	0	0	0	44	0
Estadual e Municipal DIONISIO	78	0	34	0	10	200	180	41	154	0	53	18
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	0	300	48	170	50	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	106	0	227	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DIVINESIA	0	0	106	0	333	0	300	48	170	50	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	212	0	131	0	18	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	96	0	212	60	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DIVINO	95	0	96	0	212	60	212	0	131	0	18	27
Estadual Urbana	0	0	0	0	249	0	1.075	92	734	0	90	85
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	0	345	0	625	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	280	0	69	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DIVINO DAS LARANJEIRAS	158	0	363	0	1.248	0	1.144	92	734	0	90	85
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	183	0	142	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	81	8	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	72	0	140	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	24	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DIVINOLANDIA DE MINAS	84	0	99	0	260	0	264	8	142	0	4	36
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	462	21	284	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	120	0	370	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	58	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DIVINOPOLIS	0	86	178	0	519	0	462	21	284	0	17	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.520	28	6.518	189	6.523	42	90	581
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.423	83	2.898	330	4.075	46	2.250	41	0	0	179	0
Municipal Rural	16	0	82	0	250	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DIVISA ALEGRE	1.439	83	2.980	330	9.845	74	8.844	230	6.523	42	269	581
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	254	0	321	0	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	152	0	438	0	202	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DIVISA NOVA	137	0	152	0	438	0	456	0	321	0	21	84
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	354	0	227	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	76	0	129	0	281	84	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	129	0	281	84	354	0	227	0	0	0
DIVISOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	524	0	383	0	41	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	67	174	0	504	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	67	174	0	568	0	524	0	383	0	41	116
DOM BOSCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	181	0	163	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	76	0	45	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	76	0	243	0	219	0	163	0	25	0
DOM CAVATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	317	0	192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	99	0	256	73	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	99	0	256	73	317	0	192	0	0	0
DOM JOAQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	216	41	318	0	233	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	32	6	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	69	0	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	138	32	30	4	285	41	318	0	233	0	6	35
DOM SILVERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	0	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	6	93	0	263	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	6	93	0	263	0	277	0	183	0	0	0
DOM VICOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	22	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	60	0	180	0	168	22	106	0	0	0
DONA EUSEBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	304	0	154	31	39	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	111	0	341	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	111	0	341	0	304	0	154	31	39	68
DORES DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	427	0	245	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	168	0	154	0	473	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	14	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	168	0	168	0	512	0	427	0	245	0	3	0
DORES DE GUANHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	0	134	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	133	0	108	0	20	0
Municipal Urbana	27	41	87	0	189	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	41	120	0	346	10	348	0	242	0	20	18
DORES DO INDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	0	340	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	176	0	443	76	404	0	49	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	176	0	443	76	505	0	389	0	46	33
DORES DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	243	0	201	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	31	66	0	241	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	31	77	0	260	0	243	0	201	0	0	0
DORESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	16	32	0	82	0	87	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	16	32	0	82	0	87	0	58	0	0	0
DOURADOQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	91	0	69	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	25	0	90	0	91	0	69	0	0	0
DURANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	0	449	0	332	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	15	115	0	269	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	15	167	0	520	0	449	0	332	0	0	0
ELOI MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	1.170	24	788	0	84	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	339	447	0	927	220	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	68	0	206	0	176	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	339	515	0	1.271	220	1.346	24	788	0	119	122
ENGENHEIRO CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	439	0	293	0	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	82	85	307	0	573	0	106	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	85	307	0	573	0	545	0	293	0	21	91
ENGENHEIRO NAVARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	336	55	252	0	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	115	0	353	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	129	0	390	0	336	55	252	0	0	54
ENTRE FOLHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	295	19	230	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	59	130	0	311	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	59	130	0	311	0	295	19	230	0	0	0
ENTRE RIOS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	287	0	743	87	522	0	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	53	193	30	507	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	91	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	53	213	30	885	0	743	87	522	0	0	88
ERVALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	901	0	493	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	70	0	155	0	135	0	0	33
Municipal Urbana	0	105	451	28	673	113	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	267	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	451	28	1.010	113	1.056	0	628	0	13	47
ESMERALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.211	0	2.262	69	2.661	0	0	387
Estadual Rural	0	0	0	0	286	0	246	0	36	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	1.438	0	2.071	0	527	0	0	0	171	0
Municipal Rural	0	0	333	0	1.745	0	1.369	0	0	0	324	0
Estadual e Municipal	43	0	1.771	0	5.313	0	4.404	69	2.697	0	495	387
ESPERA FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	480	26	848	11	623	0	0	130
Estadual Rural	0	0	0	0	218	0	117	50	215	0	0	0
Municipal Urbana	139	129	300	44	387	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	129	4	207	47	109	0	0	0	125	0
Estadual e Municipal	139	129	429	48	1.292	73	1.074	61	838	0	125	130
ESPINOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	958	0	1.377	171	930	259	71	115
Estadual Rural	0	0	0	0	90	0	208	21	76	0	42	21
Municipal Urbana	30	440	465	0	396	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	38	238	0	492	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	478	703	0	1.936	0	1.585	192	1.006	259	127	136
ESPIRITO SANTO DO DOURADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	319	0	191	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	0	0	0	155	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	147	0	251	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	0	147	0	406	0	319	0	191	0	0	0
ESTIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	374	0	465	0	332	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	46	147	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	46	12	72	0	234	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	58	219	0	669	0	465	0	332	0	0	0
ESTRELA DALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	63	0	25	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	46	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	46	0	164	0	128	0	63	0	25	37
ESTRELA DO INDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	108	19	97	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	35	0	29	47	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	35	0	78	47	108	19	97	0	0	0
ESTRELA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	293	0	194	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	36	101	0	217	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	16	29	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	52	130	0	370	0	293	0	194	0	4	0
EUGENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	422	0	251	0	18	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	201	0	414	14	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	48	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	222	0	501	14	481	0	251	0	18	68
EWBANK DA CAMARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	229	0	146	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	94	17	270	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	0	94	17	270	0	229	0	146	0	0	63
EXTREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.305	0	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	1.237	266	754	1.617	791	1.992	0	0	0	187	0
Municipal Rural	0	79	123	51	572	0	275	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	1.316	389	805	2.189	791	2.267	0	1.305	0	187	83
FAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	33	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	47	0	146	0	126	0	73	0	0	0
FARIA LEMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	107	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	64	0	145	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	2	0	11	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	75	0	177	0	169	0	107	0	6	0



FELICIO DOS SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	307	78	235	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	90	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	320	24	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	90	106	0	320	24	307	78	235	0	0	27
FELISBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	335	46	228	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	167	0	409	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	116	0	167	0	468	0	363	46	228	0	16	63
FELIXLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	283	0	346	17	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	31	233	0	611	23	404	27	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	5	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	31	238	0	730	23	687	27	346	17	3	0
FERNANDES TOURINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	59	110	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	60	0	147	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	60	0	147	0	84	59	110	0	10	0
FERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	316	0	538	0	340	14	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	11	151	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	31	0	153	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	11	182	0	469	0	544	0	340	14	0	17
FERVEDOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	408	0	483	65	239	0	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	142	0	121	0	0	31
Municipal Urbana	77	32	165	0	236	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	110	0	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	77	32	251	0	754	0	625	65	360	0	13	98
FLORESTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	363	0	691	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	19	167	0	369	83	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	131	19	167	0	369	83	363	0	691	0	0	34
FORMIGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	313	0	1.753	177	1.790	0	130	189
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	840	750	254	1.888	538	706	16	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	72	0	50	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	840	750	254	2.273	538	2.509	193	1.790	0	130	189
FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	182	0	398	51	304	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	128	0	374	0	70	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	124	0	121	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	172	0	680	0	589	51	304	0	0	14
FORTALEZA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	120	36	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	61	0	210	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	61	0	210	0	120	36	93	0	0	0
FORTUNA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	112	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	47	91	0	190	0	174	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	47	91	0	190	0	174	0	112	0	0	0
FRANCISCO BADARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	180	30	240	33	195	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	82	0	84	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	131	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	110	0	342	30	361	33	279	0	0	28
FRANCISCO DUMONT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	256	0	171	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	40	97	0	250	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	53	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	40	108	0	303	0	301	0	171	0	0	0
FRANCISCO SA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	506	0	809	204	395	320	77	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	29	12
Municipal Urbana	222	0	348	0	519	19	119	0	0	0	22	0
Municipal Rural	20	0	89	0	260	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	242	0	437	0	1.285	19	1.011	204	471	320	128	51
FRANCISOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	323	0	193	46	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	6	108	0	255	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	14	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	6	122	0	301	0	323	0	193	46	19	0
FREI GASPAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	218	0	255	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	76	0	109	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	13	56	0	185	0	213	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	132	0	389	0	431	0	255	0	0	0
FREI INOCENCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	140	43	508	55	343	0	40	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	153	0	293	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	79	6	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	159	0	492	43	508	55	343	0	40	40
FREI LAGONEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	0	163	0	136	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	31	0	138	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	72	0	263	0	258	0	136	0	0	39
FRONTEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	688	95	368	0	56	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	186	360	0	824	0	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	186	360	0	887	0	688	95	368	0	89	139
FRONTEIRA DOS VALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	190	16	184	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	80	0	87	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	308	0	277	16	184	0	0	21
FRUTA DE LEITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	0	388	0	291	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	74	0	353	0	388	0	291	0	0	0
FRUTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	459	0	2.387	0	1.600	0	215	353
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	131	0	97	0	0	10
Municipal Urbana	0	535	364	395	2.348	107	0	0	0	0	182	0
Municipal Rural	0	36	88	44	290	25	191	2	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	571	452	439	3.097	132	2.709	2	1.697	0	401	363
FUNILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	268	26	262	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	91	0	249	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	0	121	0	326	0	268	26	262	0	0	31
GALILEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	364	0	234	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	126	0	373	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	135	0	410	0	364	0	234	0	0	37
GAMELEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	0	69	44	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	75	0	53	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	0	26	0	127	0	120	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	135	0	96	0	361	0	264	44	208	0	0	0
GLAUCILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	51	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	31	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	0	43	0	183	0	188	0	136	0	0	0
GOIABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	0	97	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	0	63	1	176	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	0	63	1	176	175	0	97	0	0	10
GOIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	128	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	91	0	245	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	91	0	245	0	206	0	128	0	10	34
GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	88	0	227	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	88	0	227	0	222	0	126	0	0	0
GONZAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	280	68	228	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	108	0	233	33	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	143	0	340	33	280	68	228	0	0	31
GOUVEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	465	0	366	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	104	0	50	0	0	0
Municipal Urbana	174	0	251	0	622	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	71	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	174	0	251	0	693	0	617	0	416	0	0	0
GOVERNADOR VALADARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.691	0	10.504	190	7.866	181	516	1.363
Estadual Rural	0	0	0	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3.182	0	4.597	0	5.473	1.259	696	0	0	214	0
Municipal Rural	0	173	0	382	0	405	0	303	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3.355	0	4.979	6.758	5.878	11.763	1.189	7.866	181	730	1.363
GRAO MOGOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	289	0	417	45	584	35	33	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	205	0	243	0	247	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	112	0	347	0	216	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	152	317	0	879	0	880	45	584	35	41	14
GRUPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	98	16	64	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	31	0	88	0	98	16	64	0	0	0
GUANHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	424	0	1.544	68	1.211	11	16	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	152	610	0	1.369	0	0	0	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	90	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	152	700	0	1.880	0	1.544	68	1.211	11	77	125
GUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	325	0	522	0	596	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	200	216	0	225	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	72	0	217	0	170	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	200	288	0	767	0	692	0	596	0	8	29
GUARACIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	262	0	278	0	264	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	104	0	104	31	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	101	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	107	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	158	0	473	0	436	31	264	0	0	0
GUARACIAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	303	0	244	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	119	0	314	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	119	0	314	0	303	0	244	0	0	0
GUARANESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	472	0	605	25	521	0	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	293	330	0	620	0	253	0	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	293	330	0	1.092	0	858	25	521	0	71	84
GUARANI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	353	0	223	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	60	158	0	487	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	60	158	0	487	0	353	0	223	0	0	70
GUARARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	142	0	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	79	0	257	0	249	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	79	0	257	0	249	0	142	0	0	54
GUARDA-MOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	450	0	211	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	91	151	0	457	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	91	173	0	491	0	450	0	211	0	0	0
GUAXUPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	218	0	1.865	117	1.461	0	109	203
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	277	696	86	1.675	352	0	0	0	0	96	0
Municipal Rural	0	0	46	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	277	742	86	2.039	352	1.865	117	1.461	0	205	203
GUIDOVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	0	373	0	39	130	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	146	0	335	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	0	146	0	448	0	373	0	39	130	0	47
GUIMARANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	392	27	224	0	16	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	218	0	458	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	163	0	227	0	483	0	392	27	224	0	16	30
GUIRICEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	14	369	0	247	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	115	0	321	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	115	0	402	14	369	0	247	0	11	10
GURINHATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	0	134	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	80	0	251	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	82	0	262	0	234	0	134	0	0	0
HELIODORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	265	51	214	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	57	76	33	344	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	57	76	33	365	0	265	51	214	0	15	20
IAPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	10	546	0	305	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	183	0	354	87	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	137	201	0	448	97	546	0	305	0	0	55
IBERTIOGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	290	7	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	108	0	238	47	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	108	0	238	47	290	7	155	0	0	0



IBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	35	848	40	547	0	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	246	381	0	1.003	0	88	0	19	0	63	0
Municipal Rural	0	0	36	0	115	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	246	417	0	1.168	35	1.011	40	566	0	63	103
IBIAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	425	72	272	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	185	0	340	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	150	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	0	185	0	545	0	449	72	272	0	0	35
IBIRACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	197	0	163	47	266	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	127	0	98	0	122	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	88	0	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	135	0	383	0	316	47	266	0	0	10
IBIRACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	327	0	627	0	402	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	150	237	0	357	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	150	263	0	753	0	627	0	402	0	0	0
IBIRITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.460	0	3.400	250	4.005	151	47	806
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	917	0	3.104	0	7.596	0	4.354	0	0	0	315	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	917	0	3.104	0	10.056	0	7.754	250	4.005	151	362	806
IBITIURA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	43	104	0	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	66	0	167	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	66	0	167	10	147	43	104	0	0	53
IBITURUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	57	0	75	75	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	57	0	75	75	142	0	127	0	0	0
ICARAI DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	289	34	196	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	266	0	334	0	215	0	0	0
Municipal Urbana	14	81	130	0	361	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	8	0	102	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	81	232	0	708	0	623	34	411	0	0	43
IGARAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	349	0	2.559	93	1.652	0	102	354
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	760	0	1.086	0	2.681	118	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	760	0	1.086	0	3.030	118	2.559	93	1.652	0	135	354
IGARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	534	0	275	14	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	149	0	192	0	572	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	25	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	158	0	217	0	653	0	534	0	275	14	0	0
IGUATAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	45	186	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	120	0	299	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	131	0	316	0	272	45	186	0	0	0
IJACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	350	0	251	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	143	0	356	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	143	0	356	0	350	0	251	0	5	0
ILICINEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	305	0	520	0	16	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	71	185	0	599	0	305	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	71	185	0	723	0	610	0	520	0	16	25
IMBE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	414	0	204	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	68	0	263	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	166	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	122	0	429	0	414	0	204	0	0	0
INCONFIDENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	231	0	158	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	35	98	0	221	47	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	35	113	0	261	47	231	0	158	0	0	0
INDAIABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	261	26	263	0	23	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	52	18	63	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	104	0	138	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	28	46	0	159	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	150	0	414	0	389	44	326	0	23	27
INDIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	42	121	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	82	126	0	358	0	257	0	0	0	57	0
Municipal Rural	0	0	23	0	72	0	64	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	82	149	0	430	0	321	0	42	121	57	52
INGAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	55	0	171	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	55	0	171	0	131	0	83	0	0	0
INHAPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	438	0	860	63	701	0	19	147
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	232	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	154	14	272	0	292	21	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	160	0	409	0	78	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	154	14	432	0	1.139	21	1.170	63	738	0	19	147
INHAUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	47	227	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	109	0	307	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	147	0	384	0	338	47	227	0	0	0
INIMUTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	414	0	228	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	10	127	0	307	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	25	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	10	152	0	374	0	414	0	228	0	0	0
IPABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	461	0	795	125	608	0	151	177
Estadual Rural	0	0	0	0	56	0	72	0	37	0	0	15
Municipal Urbana	104	0	358	0	583	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	0	395	0	1.132	0	867	125	645	0	151	192
IPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	499	0	574	0	588	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	169	292	78	491	124	420	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	18	0	37	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	169	310	78	1.027	124	1.027	0	588	0	10	0
IPATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.932	0	5.291	224	5.957	795	0	1.025
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	885	3.859	210	5.629	2.656	4.657	1.010	0	0	508	0
Municipal Rural	0	0	0	53	0	182	0	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	885	3.859	263	9.561	2.838	9.948	1.234	5.957	795	518	1.025
IPIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	50	55	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	74	0	171	0	85	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	74	0	171	0	135	55	132	0	29	0
IPUIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	426	0	232	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	139	0	410	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	160	0	464	0	426	0	232	0	0	0
IRAI DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	361	23	231	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	164	140	0	426	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	164	140	0	445	0	382	23	231	0	0	0
ITABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.446	0	3.758	154	3.081	418	215	480
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	531	1.738	0	4.483	18	1.420	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	195	0	202	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	531	1.933	0	6.131	18	5.178	154	3.081	418	239	480
ITABIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	563	48	294	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	11	184	0	437	0	0	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	29	0	103	0	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	89	11	213	0	600	0	563	48	294	0	52	0
ITABIRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	625	0	978	0	1.442	0	58	364
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	205	756	1.025	0	2.215	377	1.658	72	0	0	189	0
Municipal Rural	8	0	53	0	169	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	213	756	1.078	0	3.009	377	2.636	72	1.442	0	247	364
ITACAMBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	74	0	64	0	43	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	66	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	67	0	264	0	219	0	183	0	0	0
ITACARAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	184	0	524	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	157	0	143	29	145	0	12	0
Municipal Urbana	25	310	102	243	855	30	792	0	0	0	82	0
Municipal Rural	0	55	20	61	95	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	365	122	304	1.212	30	1.214	29	669	0	94	85
ITAGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	197	0	664	15	370	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	226	0	421	79	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	258	0	706	79	664	15	370	0	0	50
ITAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	302	0	628	0	429	0	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	212	0	257	0	414	0	0	0	114	0
Municipal Rural	0	0	94	0	339	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	306	0	898	0	1.042	0	429	0	114	83
ITAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.754	83	1.917	50	26	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	968	1.293	0	3.495	3	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	20	166	0	382	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	988	1.459	0	3.877	3	2.754	83	1.917	50	48	97
ITAMARANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	710	0	1.967	34	1.463	35	52	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	558	614	0	1.016	190	240	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	54	106	0	268	0	56	0	0	0	57	0
Estadual e Municipal	48	612	720	0	1.994	190	2.263	34	1.463	35	109	132
ITAMARATI DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	65	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	54	44	259	0	174	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	54	44	259	0	174	0	65	0	0	29
ITAMBACURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	943	0	1.007	0	817	0	44	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	205	255	129	105	57	65	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	82	0	392	0	273	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	205	337	129	1.440	57	1.345	0	817	0	80	77
ITAMBE DO MATO DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	137	0	76	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	39	0	117	0	137	0	76	0	0	16
ITAMOGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	413	0	319	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	124	109	106	521	75	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	109	106	521	75	413	0	319	0	7	0
ITAMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	662	0	441	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	188	0	588	0	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	33	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	221	0	694	0	662	0	441	0	31	0
ITANHANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	645	0	526	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	115	145	0	419	42	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	6	40	27	90	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	155	172	90	601	42	645	0	526	0	4	44
ITANHOMI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	648	0	460	22	17	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	201	228	0	677	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	201	243	0	738	0	648	0	460	22	17	53
ITAOBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	456	16	967	73	384	298	72	177
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	339	0	379	0	482	0	139	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	220	0	105	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	339	0	379	0	1.158	16	1.211	73	384	298	82	177
ITAPAGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	570	0	373	0	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	191	132	63	637	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	139	63	680	0	586	0	373	0	0	99
ITAPECERICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	530	52	919	24	575	0	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	305	0	313	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	313	0	881	52	926	24	575	0	0	91
ITAPEVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	413	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	170	68	141	587	0	401	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	178	0	173	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	170	117	141	765	0	603	0	413	0	0	0
ITATIAIUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	371	0	489	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	306	0	464	31	118	0	0	0	58	0
Municipal Rural	16	0	105	0	184	54	202	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	0	411	0	769	85	691	0	489	0	58	55
ITAU DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	373	0	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	105	195	43	719	29	561	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	105	195	43	719	29	561	0	373	0	0	79
ITAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.196	0	3.171	0	2.359	63	50	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	422	1.226	116	1.767	665	381	120	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	84	0	139	135	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	422	1.310	116	3.102	800	3.552	120	2.359	63	62	75
ITAVERAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	17	240	55	213	0	22	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	51	0	35	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	24	0	47	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	98	0	268	17	240	55	213	0	38	27
ITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	349	0	582	52	449	111	32	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	286	0	223	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	271	0	229	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	302	0	843	0	811	52	449	111	32	55
ITUETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	154	0	182	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	86	87	0	128	0	97	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	89	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	120	0	321	0	308	0	182	0	0	15
ITUIUTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.688	88	2.404	171	2.350	81	39	427
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	438	790	613	2.356	405	1.483	0	0	0	226	0
Municipal Rural	0	0	34	0	133	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	438	824	613	4.177	493	3.959	171	2.350	81	265	427
ITUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	0	315	14	215	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	37	0	33	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	143	0	210	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	143	0	363	0	348	14	215	0	0	0
ITURAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	1.239	95	1.188	55	28	243
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	316	689	63	1.896	66	324	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	316	689	63	1.950	66	1.637	95	1.188	55	55	243
ITUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	187	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	86	0	246	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	86	0	246	0	187	0	127	0	0	0
JABOTICATUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.082	0	710	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	333	0	893	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	145	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	383	0	1.038	0	1.082	0	710	0	0	61
JACINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	711	40	490	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	216	0	545	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	1	0	63	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	217	0	608	0	729	40	490	0	41	26
JACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	394	0	179	76	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	151	0	459	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	151	0	459	0	394	0	179	76	0	23
JACUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	453	0	330	0	632	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	571	98	315	530	289	781	68	0	0	143	108
Municipal Rural	0	35	15	31	107	40	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	606	113	346	1.090	329	1.111	68	632	0	143	108
JAGUARACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	18	71	0	156	0	130	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	18	71	0	168	0	130	0	75	0	0	0
JAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.036	0	1.402	0	1.144	0	92	99
Estadual Rural	0	0	0	0	952	0	901	0	519	0	0	0
Municipal Urbana	132	169	614	0	597	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	49	152	420	0	344	0	221	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	181	321	1.034	0	2.929	0	2.524	0	1.663	0	92	99
JAMPRUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	274	0	199	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	96	0	310	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	96	0	359	0	306	0	199	0	12	25
JANAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.497	13	3.299	29	2.427	143	94	153
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	902	573	1.366	204	1.386	0	496	0	0	0	179	0
Municipal Rural	0	0	49	0	173	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	902	573	1.415	204	4.056	13	3.795	29	2.427	143	273	153
JANUARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.859	0	2.603	258	1.532	450	112	255
Estadual Rural	0	0	0	0	553	0	613	0	594	0	23	0
Municipal Urbana	771	169	1.167	112	590	0	324	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	294	0	729	0	488	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	784	169	1.461	112	4.731	0	4.028	258	2.126	450	135	255
JAPARAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	134	0	199	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	84	0	152	0	66	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	74	0	52	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	126	0	299	0	252	0	199	0	0	0
JAPONVAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	265	14	230	0	352	0	0	16



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	30	137	0	107	0	134	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	167	0	157	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	30	186	0	539	14	521	0	352	0	0	16
JECEABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	235	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	76	111	26	248	0	295	0	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	0	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	76	111	26	349	0	295	0	235	0	61	47
JENIPAPO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	275	0	443	0	55	262	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	55	0	42	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	153	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	81	0	149	0	442	0	498	0	97	262	9	0
JEQUERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	270	0	636	54	374	0	50	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	172	229	0	367	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	172	246	0	693	0	636	54	374	0	50	20
JEQUITAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	425	22	253	0	16	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	36	135	0	374	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	36	141	0	446	0	425	22	253	0	16	35
JEQUITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	169	0	199	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	124	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	172	0	152	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	124	0	346	0	321	0	199	0	0	0
JEQUITINHONHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	307	6	951	238	792	11	39	83
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	63	0	71	0	0	0
Municipal Urbana	370	26	360	0	609	118	0	0	0	0	71	0
Municipal Rural	29	0	30	0	184	0	108	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	399	26	390	0	1.163	124	1.122	238	863	11	110	83
JESUANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	65	144	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	107	0	263	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	113	0	272	0	148	65	144	0	0	16
JOAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	505	20	536	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	0	305	0	695	0	296	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	204	0	136	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	169	0	337	0	982	0	937	20	536	0	0	0
JOANESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	0	153	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	79	0	73	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	71	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	234	0	241	0	153	0	0	0
JOAO MONLEVADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.540	0	1.588	0	2.343	53	0	225
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	609	1.166	0	1.958	148	1.824	0	0	0	154	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	609	1.166	0	3.498	148	3.412	0	2.343	53	154	225
JOAO PINHEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.889	27	1.927	213	1.770	0	22	183
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	91	22	60	0	0	0
Municipal Urbana	122	272	889	0	348	54	168	0	0	0	88	0
Municipal Rural	0	0	120	0	326	50	214	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	122	272	1.009	0	2.563	131	2.400	235	1.830	0	110	183
JOAQUIM FELICIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	67	0	226	0	247	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	67	0	226	0	247	0	145	0	0	0
JORDANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	517	0	373	96	351	113	19	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	93	181	0	57	0	57	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	93	181	0	601	0	430	96	351	113	36	0
JOSE GONCALVES DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	162	52	170	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	64	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	88	0	175	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	88	0	298	0	226	52	170	0	11	28
JOSE RAYDAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	178	0	74	49	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	95	0	55	0	4	0
Municipal Urbana	46	0	70	0	171	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	93	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	111	0	264	0	273	0	129	49	4	9
JOSENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	332	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	66	0	265	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	66	0	286	0	332	0	190	0	0	0
JUATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	154	62	1.106	0	0	207
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	308	748	0	2.067	0	1.515	0	0	0	166	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	308	748	0	2.166	0	1.669	62	1.106	0	166	207



JUIZ DE FORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7.278	1	10.466	201	11.660	217	157	2.206
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	2.635	5.362	810	11.159	2.671	7.640	585	0	0	2.106	131
Municipal Rural	0	0	238	35	494	347	460	211	0	0	95	0
Estadual e Municipal	202	2.635	5.600	845	18.931	3.019	18.566	997	11.660	217	2.358	2.337
JURAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	62	0	168	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	16	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	78	0	217	0	226	0	183	0	0	0
JURUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	572	0	315	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	250	0	510	71	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	31	21	0	68	48	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	172	271	0	578	119	572	0	315	0	0	0
JUVENILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	358	0	266	22	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	40	116	17	267	0	128	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	20	0	40	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	40	136	17	422	0	509	0	266	22	27	0
LADAINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	477	0	923	0	657	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	29	123	43	488	0	160	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	29	253	43	1.083	0	1.083	0	657	0	0	40
LAGAMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	245	40	266	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	32	64	17	215	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	32	93	17	294	0	268	40	266	0	0	0
LAGOA DA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.356	0	2.318	0	1.531	0	29	218
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	444	908	0	1.102	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	444	908	0	2.458	0	2.318	0	1.531	0	29	218
LAGOA DOS PATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	254	13	125	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	92	0	239	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	92	0	239	0	254	13	125	0	0	0
LAGOA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	531	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	182	0	516	0	521	0	0	0	7	0
Municipal Rural	30	0	113	0	284	0	184	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	180	0	295	0	800	0	705	0	531	0	7	19
LAGOA FORMOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	927	0	437	124	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	327	0	379	0	1.029	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	327	0	379	0	1.029	0	927	0	437	124	0	0
LAGOA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	529	0	371	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	104	196	0	406	85	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	104	218	0	436	85	529	0	371	0	0	21
LAGOA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	352	0	952	98	1.960	0	0	255
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.196	269	1.269	0	2.848	0	1.722	38	0	0	222	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.196	269	1.269	0	3.200	0	2.674	136	1.960	0	222	255
LAJINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	639	0	659	0	639	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	91	408	2	381	0	339	0	0	0	103	0
Municipal Rural	0	0	101	0	277	0	65	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	91	509	2	1.297	0	1.063	0	639	0	103	56
LAMBARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	1.022	20	669	0	17	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	333	0	669	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	52	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	137	385	0	1.046	0	1.022	20	669	0	40	69
LAMIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	0	195	26	146	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	62	0	228	0	195	26	146	0	36	0
LARANJAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	0	158	0	19	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	100	0	308	22	200	28	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	100	0	308	22	251	28	158	0	19	41
LASSANCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	45	335	0	192	36	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	87	0	170	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	51	0	136	0	125	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	138	0	384	45	460	0	192	36	18	41
LAVRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	682	0	1.968	122	2.383	88	0	273
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	1.638	1.306	149	3.468	110	1.160	0	0	0	227	0



Municipal Rural	8	7	66	7	233	1	207	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	1.645	1.372	156	4.383	111	3.335	122	2.383	88	227	273
LEANDRO FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	0	196	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	10	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	63	0	201	0	196	0	98	0	0	0
LEME DO PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	179	0	245	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	37	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	77	0	151	0	64	0	0	0	162	0
Estadual e Municipal	0	134	114	0	299	0	282	0	245	0	162	57
LEOPOLDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	626	0	1.027	95	1.163	393	48	484
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	120	205	285	425	1.353	133	1.173	37	0	0	262	0
Municipal Rural	0	0	32	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	120	205	317	425	2.046	133	2.200	132	1.163	393	310	484
LIBERDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	274	0	152	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	79	0	250	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	79	0	250	0	274	0	152	0	0	35
LIMA DUARTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	620	29	502	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	55	27	48	0	0	15
Municipal Urbana	14	121	258	0	796	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	16	41	16	101	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	137	299	16	897	0	744	56	550	0	0	15
LIMEIRA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	475	0	267	0	56	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	35	198	0	478	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	20	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	35	218	0	524	0	475	0	267	0	81	140
LONTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	331	0	337	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	65	211	0	544	0	221	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	8	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	65	219	0	576	0	552	0	337	0	36	0
LUISBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	425	0	192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	110	0	271	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	228	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	182	0	499	0	425	0	192	0	0	0
LUISLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	182	0	268	0	201	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	78	0	95	0	138	0	0	28
Municipal Urbana	78	0	114	0	94	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	82	0	65	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	148	0	436	0	428	0	339	0	0	42
LUMINARIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	251	32	199	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	113	0	275	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	113	0	275	0	251	32	199	0	0	0
LUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	384	0	386	0	551	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	252	332	0	472	0	300	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	252	332	0	856	0	686	0	551	0	0	0
MACHACALIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	433	0	274	0	49	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	149	0	290	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	165	0	426	0	433	0	274	0	49	38
MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	483	76	1.325	119	622	169	24	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	560	0	457	638	144	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	31	57	31	260	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	591	57	488	1.381	220	1.325	119	622	169	36	85
MADRE DE DEUS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	0	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	84	0	285	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	84	0	290	0	240	0	155	0	0	0
MALACACHETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	765	0	949	66	673	24	11	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	251	0	367	0	160	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	164	0	105	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	251	0	400	0	1.089	0	1.054	66	673	24	11	93
MAMONAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	31	221	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	114	0	268	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	114	0	291	0	285	31	221	0	0	0
MANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	481	0	777	131	870	0	77	87



Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	63	24	69	0	0	0
Municipal Urbana	196	122	349	0	540	0	252	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	52	108	0	282	0	157	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	196	174	457	0	1.333	0	1.249	155	939	0	77	87
MANHUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.946	18	4.225	102	2.314	394	68	335
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	993	1.658	0	1.586	229	577	0	0	0	151	0
Municipal Rural	0	128	221	0	631	0	0	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	0	1.121	1.879	0	5.163	247	4.802	102	2.314	394	240	335
MANHUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	513	0	536	63	31	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	280	62	816	207	528	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	38	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	318	62	908	207	1.041	0	536	63	48	53
MANTENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	720	29	866	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	134	367	0	1.337	16	495	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	157	0	129	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	134	439	0	1.494	16	1.344	29	866	0	32	0
MAR DE ESPANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	643	0	545	0	354	0	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	294	0	3	115	88	0	0	0	57	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	0	294	0	646	115	633	0	354	0	57	99
MARAVILHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	130	0	243	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	71	118	0	235	0	241	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	18	0	67	0	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	71	136	0	423	0	452	0	243	0	0	38
MARIA DA FE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	46	461	0	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	86	219	0	629	0	550	0	0	0	0	0
Municipal Rural	26	0	53	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	86	272	0	775	0	651	46	461	0	0	72
MARIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.020	14	1.250	94	1.784	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	726	984	0	1.696	328	1.392	16	0	0	326	306
Municipal Rural	10	50	206	0	130	207	306	47	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	776	1.190	0	2.846	549	2.948	157	1.784	0	326	335
MARILAC												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	237	0	203	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	138	100	0	277	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	138	100	0	277	0	237	0	203	0	12	0
MARIO CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	886	0	630	0	41	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	339	0	951	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	44	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	339	0	966	44	886	0	630	0	56	117
MARIPA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	67	0	8	186	3	146	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	67	0	8	186	3	146	88	0	0	4
MARLIERIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	271	0	201	0	41	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	103	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	8	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	111	0	294	0	271	0	201	0	41	10
MARMELOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	184	0	159	0	109	0	0	0
MARTINHO CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	368	0	533	0	398	0	0	32
Estadual Rural	0	0	2	0	11	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	323	292	0	366	0	192	0	78	0	0	0
Municipal Rural	11	0	13	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	323	307	0	796	0	732	0	476	0	0	32
MARTINS SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	471	0	259	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	73	161	0	477	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	43	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	73	204	0	590	0	471	0	259	0	20	20
MATA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	210	0	290	38	416	0	46	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	128	160	0	306	0	196	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	128	160	0	516	0	486	38	416	0	46	88
MATERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	230	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	62	0	202	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	92	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	91	0	294	0	311	0	230	0	0	0
MATEUS LEME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.944	0	1.306	51	144	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	188	0	823	0	2.253	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	47	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	188	0	870	0	2.397	0	1.944	0	1.306	51	166	143



MATHIAS LOBATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	33	110	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	89	0	235	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	89	0	235	0	249	33	110	0	7	27
MATIAS BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	582	0	408	0	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	246	0	675	104	58	0	0	0	68	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	246	0	675	104	640	0	408	0	68	82
MATIAS CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	187	0	258	0	389	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	77	0	154	0	89	0	0	0
Municipal Urbana	56	77	221	0	386	18	308	0	0	0	34	0
Municipal Rural	37	0	56	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	77	277	0	748	18	720	0	478	0	34	0
MATIPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	845	0	1.057	42	990	0	95	170
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	377	0	327	0	71	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	49	0	156	0	59	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	426	0	1.328	0	1.187	42	990	0	133	170
MATO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	344	0	627	0	427	0	27	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	203	0	206	0	317	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	5	0	39	0	68	0	0	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	208	0	245	0	729	0	627	0	427	0	62	57
MATOZINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	753	0	1.340	0	1.206	0	137	305
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	356	758	0	1.445	0	442	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	356	758	0	2.198	0	1.782	0	1.206	0	137	305
MATUTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	0	97	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	43	55	0	197	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	34	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	43	71	0	231	0	185	0	97	0	0	0
MEDEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	96	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	0	97	0	185	0	163	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	15	0	57	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	97	0	112	0	242	0	190	0	96	0	8	0
MEDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	467	38	1.185	77	707	0	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	123	0	83	0	0	19
Municipal Urbana	0	174	367	0	531	39	0	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	174	367	0	1.207	77	1.308	77	790	0	37	73
MENDES PIMENTEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	166	0	196	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	85	0	72	0	48	34
Municipal Urbana	25	0	59	0	194	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	90	0	283	0	251	0	268	0	48	63
MERCES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	466	0	279	0	31	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	157	0	230	181	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	22	0	22	66	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	152	179	0	252	247	466	0	279	0	48	26
MESQUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	193	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	32	26	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	46	83	0	236	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	79	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	46	110	0	315	0	276	26	193	0	0	46
MINAS NOVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	874	49	1.060	32	1.026	0	28	30
Estadual Rural	0	0	0	0	219	0	330	26	227	0	29	0
Municipal Urbana	126	78	494	0	190	0	218	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	79	0	392	0	129	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	78	573	0	1.675	49	1.737	58	1.253	0	88	30
MINDURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	73	0	226	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	73	0	226	0	186	0	137	0	0	0
MIRABELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	198	0	572	21	440	0	23	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	205	11	238	7	446	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	11	16	23	76	0	99	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	205	22	254	30	720	0	671	21	440	0	36	53
MIRADOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	256	0	324	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	110	0	300	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	168	0	172	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	155	0	468	0	428	0	324	0	0	0
MIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	550	34	226	132	32	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	160	0	373	29	29	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	12	26	0	40	23	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	12	186	0	555	52	579	46	226	132	32	68



MIRAVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	46	61	219	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	58	0	59	111	0	135	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	0	88	270	0	211	61	219	0	0	0
MOEDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	0	192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	98	0	236	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	34	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	132	0	315	0	285	0	192	0	3	0
MOEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	0	359	0	224	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	73	165	0	299	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	73	173	0	466	0	359	0	224	0	0	16
MONJOLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	147	0	76	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	33	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	33	0	111	0	147	0	76	0	0	15
MONSENHOR PAULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	274	0	180	0	334	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	145	0	81	78	226	33	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	16	0	0	40	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	161	0	355	118	406	33	334	0	18	0
MONTALVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	529	0	785	22	501	73	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	82	0	167	0	150	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	200	98	271	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	154	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	200	98	1.036	0	1.030	22	651	73	0	72
MONTE ALEGRE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	210	0	466	28	556	0	122	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	276	217	96	685	48	348	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	42	0	156	0	134	0	35	0	0	0
Estadual e Municipal	0	276	259	96	1.051	48	948	28	591	0	135	112
MONTE AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	703	43	510	50	400	79	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	133	0	101	0	184	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	301	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	27	122	0	229	0	223	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	144	423	0	1.065	43	834	50	584	79	0	39
MONTE BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	628	0	366	0	41	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	211	223	0	652	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	211	223	0	652	0	628	0	366	0	41	74
MONTE CARMELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.709	0	1.777	62	1.428	25	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	427	768	17	438	0	268	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	55	123	0	293	0	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	482	891	17	2.440	0	2.201	62	1.428	25	51	60
MONTE FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	432	0	331	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	123	0	172	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	123	0	297	0	432	0	331	0	0	0
MONTE SANTO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	802	77	556	24	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	430	182	198	775	203	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	430	182	198	775	203	802	77	556	24	6	69
MONTE SIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	0	138	0	618	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	312	395	0	1.010	0	881	0	0	0	94	0
Municipal Rural	55	25	99	0	104	0	93	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	337	494	0	1.260	0	1.112	0	618	0	94	0
MONTES CLAROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10.169	40	11.426	457	12.339	30	244	1.562
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	26	0	136	0	0	0
Municipal Urbana	3.039	233	6.155	25	9.108	39	5.400	9	0	0	568	0
Municipal Rural	85	0	401	0	1.301	0	691	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.124	233	6.556	25	20.602	79	17.543	466	12.475	30	812	1.562
MONTEZUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	454	0	284	0	17	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	0	0	264	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	148	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	148	0	426	0	454	0	284	0	17	33
MORADA NOVA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	268	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	192	0	212	0	447	0	319	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	66	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	192	0	212	0	513	0	491	0	268	0	0	0
MORRO DA GARÇA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	138	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	53	0	129	1	143	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	17	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	58	0	146	1	159	0	138	0	0	0
MORRO DO PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	141	17	156	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	0	74	0	215	0	141	17	156	0	9	13
MUNHOZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	358	0	191	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	144	0	333	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	45	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	97	0	189	0	445	0	358	0	191	0	0	30
MURIAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.190	38	2.441	185	2.537	176	201	411
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	44	0	40	0	111	73
Municipal Urbana	361	1.098	1.377	517	3.655	0	1.516	0	0	0	84	0
Municipal Rural	3	0	46	0	56	0	41	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	364	1.098	1.423	517	4.929	38	4.042	185	2.577	176	396	484
MUTUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	686	0	1.082	75	752	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	131	0	157	0	42	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	421	0	447	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	177	0	314	0	129	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	0	598	0	1.578	0	1.368	75	794	0	15	101
MUZAMBINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	911	34	463	0	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	190	271	78	852	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	53	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	190	324	78	1.005	0	911	34	463	0	0	54
NACIP RAYDAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	108	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	42	0	142	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	44	0	148	0	147	0	108	0	0	0
NANUQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.366	0	1.499	92	1.021	0	8	207
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	175	621	0	433	0	354	0	0	0	153	0
Municipal Rural	0	0	32	0	115	0	98	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	175	653	0	1.914	0	1.951	92	1.021	0	161	207
NAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	454	0	193	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	196	0	468	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	196	0	468	0	454	0	193	0	28	59
NATALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	243	0	132	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	47	89	0	254	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	47	89	0	254	0	243	0	132	0	0	26
NATERCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	185	0	64	47	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	31	64	0	126	63	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	31	66	0	131	63	185	0	64	47	0	0
NAZARENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	436	0	316	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	63	150	0	497	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	63	150	0	497	0	436	0	316	0	0	0
NEPOMUCENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	7	1.004	17	702	0	92	82
Estadual Rural	0	0	0	0	129	11	126	13	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	175	314	0	838	40	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	80	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	175	394	0	1.174	58	1.130	30	702	0	101	82
NINHEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	355	26	272	0	25	48
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	209	0	120	0	0	0
Municipal Urbana	121	0	108	0	332	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	102	0	275	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	15	210	0	647	0	564	26	392	0	25	48
NOVA BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	164	9	100	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	54	0	205	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	26	0	90	0	0	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	142	0	80	0	295	0	164	9	100	0	51	0
NOVA ERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.000	0	618	0	51	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	0	321	0	885	66	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	13	0	15	0	16	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	161	13	321	15	885	82	1.000	0	618	0	59	75
NOVA LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.849	0	2.240	0	323	517
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	238	1.228	1.352	366	3.833	1.097	756	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	238	1.228	1.352	366	3.833	1.097	3.605	0	2.240	0	358	517
NOVA MODICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	0	136	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	110	0	207	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	110	0	236	0	223	0	136	0	16	0
NOVA PONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	466	0	40	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	247	0	370	0	879	0	617	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	23	0	58	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	247	0	393	0	937	0	812	0	466	0	71	97



NOVA PORTEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	121	23	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	195	0	122	0	0	10
Municipal Urbana	11	101	72	0	205	0	63	0	0	0	31	0
Municipal Rural	25	20	51	0	147	0	0	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	36	121	123	0	393	0	346	0	243	23	41	21
NOVA RESENDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	761	25	454	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	201	303	0	866	0	121	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	173	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	201	352	0	1.039	0	882	25	454	0	0	21
NOVA SERRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	241	0	2.448	0	3.459	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.517	2.372	118	5.920	359	2.765	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	70	118	101	279	249	267	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.587	2.490	219	6.440	608	5.480	0	3.459	0	33	0
NOVA UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	270	0	225	23	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	101	0	76	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	106	0	324	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	139	0	425	0	346	0	225	23	0	0
NOVO CRUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	777	0	1.148	0	905	0	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	441	0	727	39	522	0	0	0
Municipal Urbana	113	82	584	0	325	0	207	0	0	0	107	0
Municipal Rural	26	57	12	0	480	0	111	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	139	596	0	2.023	0	2.193	49	1.427	0	107	82
NOVO ORIENTE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	423	0	255	0	20	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	178	0	132	0	30	0
Municipal Urbana	15	97	144	0	240	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	241	0	83	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	15	97	232	0	665	0	684	0	387	0	64	23
NOVORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	19	209	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	36	43	0	304	0	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	90	0	304	0	302	19	209	0	0	0
OLARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	44	61	43	54	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	5	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	39	0	59	61	43	54	59	0	28	0
OLHOS-D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	414	0	284	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	25	120	0	328	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	25	147	0	397	0	414	0	284	0	0	0
OLIMPIO NORONHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	47	18	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	49	0	158	0	156	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	49	0	158	0	156	0	47	18	0	41
OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	576	51	1.222	110	1.374	30	66	238
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	429	545	3	850	246	231	2	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	65	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	429	610	3	1.539	297	1.453	112	1.374	30	79	238
OLIVEIRA FORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	40	21	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	29	0	70	29	76	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	29	0	70	29	76	0	40	21	0	0
ONCA DE PITANGUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	108	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	49	0	37	0	0	20
Municipal Urbana	46	0	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	63	0	169	0	157	0	112	0	0	20
ORATORIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	154	51	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	34	102	30	357	0	243	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	34	102	30	357	0	243	0	154	51	42	33
ORIZANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	109	0	53	0	0	0	30	0
Municipal Urbana	75	13	89	0	290	0	393	0	308	0	52	13
Municipal Rural	0	0	118	0	145	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	13	207	0	544	0	446	0	308	0	82	13
OURO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	365	13	922	47	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	153	380	674	0	1.567	272	1.174	71	0	0	99	0
Municipal Rural	0	57	70	0	201	18	111	11	0	0	0	0
Estadual e Municipal	153	437	744	0	1.768	290	1.650	95	922	47	99	54



OURO FINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	656	70	1.079	93	707	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	24	115	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	253	244	149	188	138	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	97	33	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	253	266	149	967	265	1.194	93	707	0	15	0
OURO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.391	0	1.623	174	1.821	258	47	441
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	233	976	1.160	17	2.252	0	1.709	0	0	0	238	0
Municipal Rural	10	31	133	0	238	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	243	1.007	1.293	17	3.881	0	3.355	174	1.821	258	285	441
OURO VERDE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	221	0	470	0	258	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	125	0	105	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	83	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	156	0	409	15	499	0	258	0	0	49
PADRE CARVALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	255	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	169	0	116	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	135	0	280	0	0	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	135	0	413	0	424	0	259	0	40	0
PADRE PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	422	0	771	47	626	0	31	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	106	0	0	0
Municipal Urbana	215	34	277	0	383	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	81	0	352	0	397	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	215	34	358	0	1.157	0	1.168	47	732	0	54	149
PAI PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	32	266	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	86	0	250	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	32	0	44	0	165	0	144	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	0	130	0	415	0	348	32	266	0	8	29
PAINEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	185	20	121	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	65	88	0	218	7	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	65	88	0	218	7	185	20	121	0	11	0
PAINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	342	0	214	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	108	109	0	327	29	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	108	109	0	341	29	342	0	214	0	0	0
PAIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	25	13	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	26	0	78	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	26	0	78	0	63	0	25	13	0	0
PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	43	163	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	64	75	19	222	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	64	75	19	222	0	215	43	163	0	0	21
PALMOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	314	62	257	0	22	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	128	0	337	0	31	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	0	0	128	0	422	0	345	62	257	0	63	33
PAPAGAIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	711	51	472	0	18	81
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	41	0	27	0	0	11
Municipal Urbana	198	0	316	0	827	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	198	0	316	0	871	0	752	51	499	0	18	92
PARA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.271	45	3.059	46	2.678	155	231	474
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	669	1.415	1.830	0	2.027	123	1.115	25	0	0	21	0
Municipal Rural	0	59	112	0	288	1	178	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	669	1.474	1.942	0	4.586	169	4.352	71	2.678	155	252	474
PARACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.816	0	2.646	243	2.310	349	43	345
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	38	0	54	0	0	0
Municipal Urbana	0	847	1.704	0	2.487	31	879	0	0	0	414	0
Municipal Rural	0	36	247	0	670	0	609	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	883	1.951	0	5.007	31	4.172	243	2.364	349	457	345
PARAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	0	797	0	282	261	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	180	199	147	932	52	131	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	180	199	147	1.069	52	928	0	282	261	0	57
PARAISOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	777	0	406	71	0	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	40	304	0	812	60	26	20	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	40	304	0	812	60	803	20	406	71	0	102
PARAOPEBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	238	40	770	63	829	0	55	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	205	150	430	0	888	0	226	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	138	0	135	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	205	150	484	0	1.264	40	1.131	63	829	0	55	149
PASSA QUATRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	361	39	588	18	431	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	184	29	180	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	65	13	174	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	249	42	715	39	588	18	431	0	0	0
PASSA TEMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	0	226	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	126	0	386	20	66	25	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	134	0	398	20	339	25	226	0	0	28
PASSA-VINTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	42	0	118	0	105	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	42	0	118	0	105	0	63	0	0	0
PASSABEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	98	0	59	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	37	0	90	0	98	0	59	0	0	0
PASSOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.903	0	3.659	267	2.456	346	111	145
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	892	1.459	525	3.811	35	658	0	0	0	20	0
Municipal Rural	3	0	80	0	229	8	206	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	892	1.539	525	5.969	43	4.563	267	2.456	346	131	145
PATIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	84	20	251	0	52	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	90	0	192	0	139	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	61	0	84	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	111	0	351	0	307	20	251	0	52	31
PATOS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.829	38	4.915	81	3.949	104	259	366
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	185	104	0	0
Municipal Urbana	204	1.708	2.066	0	2.055	142	1.318	17	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	154	0	306	0	152	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	204	1.708	2.220	0	7.190	180	6.385	98	4.134	208	259	366
PATROCINIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.412	42	2.676	142	2.308	174	23	172
Estadual Rural	0	0	0	0	176	0	133	33	74	0	96	34
Municipal Urbana	0	586	1.937	0	1.996	101	1.031	6	0	0	71	0
Municipal Rural	0	26	83	0	232	81	238	19	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	612	2.020	0	4.816	224	4.078	200	2.382	174	200	206
PATROCINIO DO MURIAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	253	0	160	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	123	0	298	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	123	0	298	0	253	0	160	0	0	0
PAULA CANDIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	487	0	91	220	17	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	107	0	395	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	16	0	34	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	141	0	518	0	487	0	91	220	31	19
PAULISTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	25	254	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	212	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	79	0	100	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	100	0	291	0	341	25	254	0	0	0
PAVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	321	0	217	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	71	0	76	39	105	0	0	6
Municipal Urbana	0	0	123	0	167	43	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	159	0	395	43	397	39	322	0	0	27
PECANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	468	0	449	21	492	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	154	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	107	0	366	0	331	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	261	0	834	0	780	21	492	0	0	0
PEDRA AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	190	0	1.125	114	933	0	33	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	265	0	442	0	1.222	0	130	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	20	32	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	277	20	474	0	1.480	0	1.255	114	933	0	33	88
PEDRA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	158	53	186	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0	0
Municipal Urbana	30	51	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	343	0	332	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	51	167	0	513	0	490	53	288	0	0	19
PEDRA DO ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	23	100	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	57	0	185	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	57	0	185	12	144	23	100	0	21	0
PEDRA DO INDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	54	0	170	0	163	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	70	0	224	0	222	0	98	0	0	0
PEDRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	71	0	177	0	173	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	71	0	177	0	173	0	127	0	0	0



PEDRALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	541	0	359	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	132	0	414	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	180	0	567	0	541	0	359	0	0	0
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	0	570	0	318	0	37	46
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	83	0	43	0	0	0
Municipal Urbana	122	10	187	18	373	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	122	10	207	18	618	0	653	0	361	0	37	46
PEDRINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	180	0	114	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	25	78	0	132	56	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	25	78	0	132	56	180	0	114	0	6	24
PEDRO LEOPOLDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.000	57	1.065	87	1.492	366	0	309
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	112	42	187	0	0	0
Municipal Urbana	161	533	1.284	319	2.077	52	1.357	6	0	0	132	0
Municipal Rural	0	9	66	0	162	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	161	542	1.350	319	3.239	109	2.534	135	1.679	366	132	309
PEDRO TEIXEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	0	104	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	111	0	110	0	61	0	0	0
PEQUERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	101	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	25	136	0	222	0	141	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	25	136	0	222	0	141	0	101	0	29	0
PEQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	213	0	116	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	98	0	225	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	98	0	225	0	213	0	116	0	0	0
PERDIGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	681	0	355	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	269	350	0	794	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	269	350	0	794	0	681	0	355	0	11	50
PERDIZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	929	0	562	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	106	0	115	0	60	0	0	0
Municipal Urbana	68	353	284	114	888	0	0	0	0	0	91	0
Municipal Rural	0	0	33	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	353	317	114	1.071	0	1.044	0	622	0	91	70
PERDOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	262	0	603	67	564	0	40	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	173	406	0	711	0	229	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	173	406	0	1.013	0	832	67	564	0	64	71
PERIQUITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	151	61	310	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	176	153	1	516	0	211	0	0	0	0	0
Municipal Rural	38	6	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	182	189	1	516	0	362	61	310	0	0	76
PESCADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	237	0	163	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	85	0	256	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	85	0	256	0	237	0	163	0	0	0
PIAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	140	0	95	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	54	0	156	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	54	0	156	0	140	0	95	0	0	0
PIEADA DE CARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	583	0	324	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	197	0	551	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	221	0	620	0	583	0	324	0	23	0
PIEADA DE PONTE NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	0	121	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	22	78	20	267	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	22	78	20	267	0	241	0	121	0	0	0
PIEADA DO RIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	73	0	218	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	73	0	218	15	204	0	127	0	0	0
PIEADA DOS GERAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	0	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	102	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	178	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	102	0	267	0	273	0	183	0	0	0



PIMENTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	400	0	238	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	120	0	457	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	120	0	457	0	400	0	238	0	0	0
PINGO-D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	324	0	193	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	65	119	0	304	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	65	119	0	304	0	324	0	193	0	32	0
PINTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	474	0	227	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	110	0	213	0	92	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	131	0	343	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	183	0	540	0	687	0	319	0	0	0
PIRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	256	0	201	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	41	64	27	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	181	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	41	64	27	330	0	328	0	201	0	0	35
PIRAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	343	0	208	0	36	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	93	113	0	451	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	93	113	0	451	0	343	0	208	0	62	64
PIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	209	12	732	88	204	352	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	37	41	52	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	152	0	305	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	138	0	298	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	290	0	866	12	769	129	256	352	0	0
PIRANGUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	317	0	173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	75	0	217	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	136	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	117	0	353	0	317	0	173	0	0	0
PIRANGUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	474	0	417	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	74	172	0	510	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	74	172	0	510	0	474	0	417	0	0	0
PIRAPETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	0	252	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	153	0	201	0	529	0	369	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	153	0	201	0	529	0	455	0	252	0	0	59
PIRAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	558	0	2.839	99	1.627	58	37	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	709	1.059	0	1.944	735	102	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	709	1.059	0	2.502	735	2.941	99	1.627	58	49	105
PIRAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	539	0	371	0	20	94
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	234	0	675	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	234	0	717	0	580	0	371	0	34	94
PITANGUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	994	0	994	0	804	94	47	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	56	0	0	0
Municipal Urbana	127	313	496	20	257	0	213	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	150	0	78	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	313	496	20	1.401	0	1.285	0	860	94	59	120
PIUMHI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	0	1.339	0	927	0	12	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	561	277	303	1.102	236	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	15	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	561	292	303	1.306	236	1.339	0	927	0	36	81
PLANURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	562	0	301	0	32	118
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	138	296	0	827	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	138	296	0	827	0	562	0	301	0	49	118
POCO FUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	395	0	603	32	233	101	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	170	238	0	216	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	170	238	0	740	0	603	32	233	101	14	0
POCOS DE CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	912	25	1.068	77	3.118	91	0	562
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	3.231	295	2.528	4.539	1.397	3.806	301	527	0	293	0
Municipal Rural	11	13	47	11	61	132	58	115	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	3.244	342	2.539	5.512	1.554	4.932	493	3.645	91	293	562
POCRANE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	370	0	384	0	220	20	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	69	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	157	0	459	0	457	0	220	20	0	33
POMPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	517	0	1.437	16	1.034	0	70	181
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	195	506	708	0	1.190	97	266	0	0	0	13	0



Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	195	506	708	0	1.766	97	1.703	16	1.034	0	83	181
PONTE NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	804	0	1.379	82	1.418	21	73	407
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	301	294	1.292	0	1.552	62	1.144	89	0	0	178	0
Municipal Rural	0	0	45	0	146	0	30	28	0	0	0	0
Estadual e Municipal	301	294	1.337	0	2.502	62	2.553	199	1.418	21	251	407
PONTO CHIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	246	28	170	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	114	0	145	147	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	0	114	0	155	147	246	28	170	0	0	24
PONTO DOS VOLANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	0	404	0	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	119	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	283	0	428	0	248	15	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	349	0	367	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	283	0	777	0	876	15	523	0	20	45
PORTEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.475	50	1.440	136	1.112	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	201	0	0	0
Municipal Urbana	125	349	199	394	174	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Rural	40	87	196	55	468	0	366	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	165	436	395	449	2.117	50	1.863	136	1.313	0	0	43
PORTO FIRME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	350	0	435	0	293	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	41	11	71	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	0	140	0	492	11	506	0	293	0	0	0
POTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	264	0	595	14	625	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	46	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	229	0	551	0	252	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	17	56	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	285	0	933	0	931	14	625	0	15	50
POUSO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.180	0	2.209	77	3.757	0	0	292
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	0
Municipal Urbana	621	1.485	2.090	0	4.055	563	3.382	172	0	0	370	0
Municipal Rural	0	0	136	0	228	159	262	45	0	0	0	0
Estadual e Municipal	621	1.485	2.226	0	6.463	722	5.853	294	3.925	0	370	292
POUSO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	254	0	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	92	0	227	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	22	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	114	0	290	0	254	0	155	0	0	0
PRADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	433	0	327	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	136	0	446	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	182	0	551	0	433	0	327	0	0	0
PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	392	0	1.280	0	857	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	483	0	1.223	0	53	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	48	0	157	0	106	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	531	0	1.772	0	1.439	0	857	0	12	0
PRATAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	35	332	0	277	0	24	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	144	0	341	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	144	0	386	35	332	0	277	0	24	29
PRATINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	213	0	117	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	64	74	15	209	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	64	74	15	209	0	213	0	117	0	0	36
PRESIDENTE BERNARDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	19	233	0	222	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	87	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	133	0	246	19	292	0	222	0	0	0
PRESIDENTE JUSCELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	153	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	40	0	160	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	13	0	48	0	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	53	0	208	0	245	0	153	0	0	0
PRESIDENTE KUBITSCHKE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	287	0	171	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	97	0	136	127	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	97	0	136	127	287	0	171	0	0	16
PRESIDENTE OLEGARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	225	5	375	5	549	134	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	268	309	0	617	69	552	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	14	69	0	114	3	50	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	282	378	0	956	77	977	5	549	134	21	0
PRUDENTE DE MORAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	373	0	479	0	370	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	210	261	0	333	0	168	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	210	261	0	706	0	647	0	370	0	0	57
QUARTEL GERAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	34	85	0	120	43	126	29	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	34	85	0	120	43	126	29	115	0	25	0
QUELUZITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	81	0	45	0	17	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	27	0	83	0	81	0	45	0	17	13
RAPOSOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	773	0	456	0	29	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	108	350	0	871	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	108	353	0	882	0	773	0	456	0	29	139
RAUL SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	539	0	854	23	733	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	11	424	23	602	0	376	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	131	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	11	424	23	1.272	0	1.230	23	733	0	0	0
RECREIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	53	0	326	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	83	58	354	0	362	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	83	58	395	0	415	0	326	0	53	56
REDUTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	447	48	219	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	75	145	0	350	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	75	163	0	489	0	447	48	219	0	0	0
RESENDE COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	443	0	280	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	192	0	570	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	64	0	177	0	95	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	214	0	634	0	620	0	375	0	0	0
RESPLENDOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	263	0	371	0	0	79
Estadual Rural	0	0	4	0	18	32	13	0	95	0	1	0
Municipal Urbana	0	123	304	0	879	0	558	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	123	308	0	897	32	834	0	466	0	1	79
RESSAQUINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	92	49	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	73	0	184	0	241	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	24	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	97	0	270	0	241	0	92	49	0	0
RIACHINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	339	0	186	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	87	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	137	0	400	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	162	0	476	0	426	0	237	0	0	15
RIACHO DOS MACHADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	0	81	29	361	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	8	118	0	263	0	238	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	55	0	222	0	166	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	8	173	0	586	0	485	29	361	0	0	37
RIBEIRAO DAS NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10.931	20	15.460	745	11.454	51	317	1.770
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.785	585	6.517	0	8.582	0	2.215	0	0	0	1.876	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.785	585	6.517	0	19.513	20	17.675	745	11.454	51	2.193	1.770
RIBEIRAO VERMELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	159	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	81	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	0	81	0	187	0	170	0	159	0	0	0
RIO ACIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	356	0	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	195	0	219	0	643	0	313	0	0	0	106	0
Municipal Rural	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	195	0	223	0	651	0	523	0	356	0	106	87
RIO CASCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	0	493	0	0	32



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	150	159	84	649	98	488	41	0	0	97	0
Municipal Rural	0	0	22	0	72	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	150	181	84	721	98	629	41	493	0	97	32
RIO DO PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	0	192	0	188	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	129	0	147	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	98	0	312	0	339	0	188	0	0	0
RIO DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	127	0	88	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	63	0	78	83	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	63	0	78	83	127	0	88	0	0	0
RIO ESPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	205	49	167	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	21	0	86	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	86	0	219	0	205	49	167	0	0	0
RIO MANSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	53	150	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	66	0	156	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	99	0	255	0	198	53	150	0	0	31
RIO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	415	0	276	0	17	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	78	109	45	430	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	78	109	45	430	0	415	0	276	0	17	80
RIO PARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	332	0	276	0	472	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	203	253	0	383	78	337	27	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	30	0	52	23	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	203	283	0	767	101	613	27	472	0	15	0
RIO PARDO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	156	0	673	0	720	0	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	361	0	265	0	399	0	23	0
Municipal Urbana	228	104	573	0	682	0	263	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	41	0	480	0	423	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	228	104	614	0	1.679	0	1.624	0	1.119	0	35	84
RIO PIRACICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	392	0	250	23	475	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	124	79	298	38	410	12	438	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	7	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	124	79	305	38	815	12	688	23	475	0	58	0
RIO POMBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	611	0	301	0	55	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	34	272	58	676	10	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	34	272	58	785	10	611	0	301	0	62	84
RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	101	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	49	0	166	0	171	0	0	0	57	0
Municipal Rural	4	0	5	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	54	0	202	0	171	0	101	0	57	57
RIO VERMELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	253	0	623	0	384	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	57	0	95	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	169	0	534	0	129	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	44	200	0	813	0	809	0	479	0	8	0
RITAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	53	142	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	67	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	86	0	252	0	172	53	142	0	0	0
ROCHEDO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	32	32	169	0	151	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	32	32	169	0	151	0	74	0	0	0
RODEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	463	0	256	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	63	192	38	474	69	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	63	192	38	491	69	463	0	256	0	0	0
ROMARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	180	0	108	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	66	0	228	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	66	0	228	0	180	0	108	0	12	0
ROSARIO DA LIMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	197	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	36	56	20	176	48	262	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	36	75	20	241	48	262	0	197	0	0	27
RUBELITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	0	439	0	288	0	29	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	83	0	79	35	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	41	0	42	0	119	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	0	125	0	342	35	439	0	288	0	29	14



RUBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	317	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	162	128	47	432	0	408	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	162	128	47	519	0	474	0	317	0	0	0
SABARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	444	20	3.468	153	3.695	48	165	835
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	503	880	2.385	0	6.514	0	2.312	0	0	0	397	0
Municipal Rural	21	0	51	0	168	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	524	880	2.436	0	7.126	20	5.780	153	3.695	48	562	835
SABINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	498	0	579	99	138	215	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	103	0	57	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	209	0	237	0	0	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	33	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	26	242	0	860	0	682	99	195	215	46	0
SACRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	730	0	834	83	1.019	50	70	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	410	0	428	0	254	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	82	0	369	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	123	492	0	1.527	0	1.184	83	1.019	50	70	93
SALINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.557	0	1.775	0	1.072	155	38	104
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	117	23	85	0	0	0
Municipal Urbana	15	382	720	0	545	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	46	0	166	6	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	382	766	0	2.286	6	1.971	23	1.157	155	38	104
SALTO DA DIVISA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	87	355	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	64	165	0	208	200	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	8	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	64	173	0	230	200	338	87	355	0	48	0
SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	493	0	856	0	127	288
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	97	598	0	1.498	101	917	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	24	0	51	28	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	97	622	0	1.549	129	1.410	0	856	0	145	288
SANTA BARBARA DO LESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	0	235	0	277	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	54	127	0	87	0	134	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	77	0	166	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	54	204	0	488	0	465	0	277	0	0	0
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	67	0	221	0	202	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	72	0	227	0	202	0	67	0	0	0
SANTA BARBARA DO TUGURIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	14	81	0	271	0	193	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	14	81	0	271	0	193	0	126	0	0	0
SANTA CRUZ DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	30	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	93	0	276	0	159	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	93	0	276	0	233	30	106	0	13	0
SANTA CRUZ DE SALINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	171	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	17	66	0	0	0
Municipal Urbana	25	12	56	0	157	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	100	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	12	87	0	257	0	303	17	236	0	0	0
SANTA CRUZ DO ESCALVADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	87	0	168	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	20	53	0	90	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	74	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	20	76	0	199	0	227	0	168	0	0	31
SANTA EFIGENIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	52	168	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	79	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	86	0	248	0	177	52	168	0	0	25
SANTA FE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	188	17	159	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	76	0	214	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	76	0	238	0	188	17	159	0	24	0
SANTA HELENA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	330	0	268	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	171	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	111	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	44	0	52	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	111	0	508	0	382	0	268	0	0	20
SANTA JULIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	779	0	457	0	43	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	139	360	0	892	0	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	139	360	0	892	0	779	0	457	0	70	57
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.704	23	7.178	376	7.142	89	475	1.047
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	816	246	3.917	0	10.444	132	3.716	81	0	0	273	0
Municipal Rural	0	0	48	0	104	25	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	816	246	3.965	0	13.252	180	10.894	457	7.142	89	748	1.047
SANTA MARGARIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	574	22	900	0	523	0	21	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	0	288	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	120	0	564	0	207	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	169	0	408	0	1.149	22	1.107	0	523	0	34	60
SANTA MARIA DE ITABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	549	29	275	213	9	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	253	0	559	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	29	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	0	282	0	645	0	549	29	275	213	21	84
SANTA MARIA DO SALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	216	29	247	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	84	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	52	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	101	0	263	0	269	29	247	0	0	28
SANTA MARIA DO SUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	454	0	663	38	497	0	7	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	98	251	0	295	0	17	0	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	17	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	98	268	0	790	0	680	38	497	0	69	49
SANTA RITA DE CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	385	0	187	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	73	45	318	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	84	45	419	0	385	0	187	0	0	27
SANTA RITA DE IBITIPOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	115	0	124	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	59	0	62	0	68	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	159	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	221	0	183	0	124	0	0	0
SANTA RITA DE JACUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	175	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	86	0	277	0	218	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	86	0	277	0	218	0	175	0	37	0
SANTA RITA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	363	0	181	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	144	0	385	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	14	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	95	158	0	428	0	363	0	181	0	13	0
SANTA RITA DO ITUETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	257	0	237	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	54	100	0	137	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	152	0	103	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	54	155	0	362	0	360	0	237	0	0	0
SANTA RITA DO SAPUCAÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	588	0	1.542	22	902	139	20	141
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	685	321	321	942	201	399	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	98	0	278	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	685	321	419	1.530	479	1.941	26	902	139	20	141
SANTA ROSA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	19	142	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	54	58	0	112	48	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	8	20	0	57	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	62	78	0	169	48	209	19	142	0	0	0
SANTA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	421	0	739	0	574	0	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	289	190	451	0	712	0	247	0	0	0	134	0
Municipal Rural	0	0	10	0	74	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	289	190	461	0	1.207	0	1.022	0	574	0	134	121
SANTANA DA VARGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	164	0	359	0	295	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	103	0	198	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	108	0	391	0	359	0	295	0	0	0
SANTANA DE CATAGUASES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	101	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	15	41	0	159	42	165	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	15	41	0	159	42	165	6	101	0	0	0
SANTANA DE PIRAPAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	166	0	263	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	103	0	145	0	223	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	103	0	356	0	420	0	263	0	0	0



SANTANA DO DESERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	39	76	0	179	0	211	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	39	76	0	258	0	211	0	73	0	0	0
SANTANA DO GARAMBEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	117	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	46	0	122	0	102	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	0	122	0	102	0	117	0	0	0
SANTANA DO JACARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	17	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	62	33	184	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	62	33	184	0	182	17	127	0	0	0
SANTANA DO MANHUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	489	0	295	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	66	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	146	2	255	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	208	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	156	2	573	0	555	0	295	0	0	0
SANTANA DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	553	0	1.394	99	1.004	0	37	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	315	691	0	1.245	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	9	0	25	0	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	15	315	700	0	1.823	0	1.394	99	1.004	0	76	122
SANTANA DO RIACHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	143	0	160	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	131	0	164	0	157	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	131	0	348	0	300	0	160	0	0	11
SANTANA DOS MONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	167	0	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	48	0	165	0	157	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	66	0	191	0	187	0	167	0	29	0
SANTO ANTONIO DO AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	772	0	538	135	25	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	220	34	744	23	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	63	0	54	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	283	34	919	23	796	0	538	135	39	49
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	125	20	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	60	0	180	36	62	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	60	0	180	36	187	20	113	0	0	0
SANTO ANTONIO DO GRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	88	0	274	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	88	0	274	0	221	0	162	0	13	0
SANTO ANTONIO DO ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	347	0	255	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	84	0	249	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	84	0	249	0	347	0	255	0	21	0
SANTO ANTONIO DO JACINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	596	88	408	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	58	25	57	0	0	0
Municipal Urbana	0	131	245	0	741	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	131	245	0	807	0	654	113	465	0	15	10
SANTO ANTONIO DO MONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	357	0	1.292	21	741	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	299	268	225	1.136	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	299	306	225	1.577	0	1.320	21	741	0	0	0
SANTO ANTONIO DO RETIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	101	0	397	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	102	0	254	0	247	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	145	0	142	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	140	0	471	0	490	0	397	0	0	0
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	104	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	23	0	119	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	23	0	119	0	123	0	104	0	0	11
SANTO HIPOLITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	161	14	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	48	0	139	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	51	0	145	0	161	14	131	0	0	0
SANTOS DUMONT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.316	18	980	0	1.119	95	8	298
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	235	204	631	100	442	105	866	0	0	0	126	0
Municipal Rural	10	0	58	0	251	0	155	80	0	0	0	0
Estadual e Municipal	245	204	689	100	2.009	123	2.001	80	1.119	95	134	298
SAO BENTO ABADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	309	0	225	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	24	133	0	357	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	24	133	0	357	0	309	0	225	0	21	0
SAO BRAS DO SUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	116	0	246	0	248	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	116	0	246	0	248	0	193	0	0	25
SAO DOMINGOS DAS DORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	287	0	247	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	182	0	99	0	284	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	149	0	181	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	182	0	146	0	433	0	468	0	247	0	0	0
SAO DOMINGOS DO PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	0	810	47	371	248	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	162	202	89	480	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	7	21	12	190	86	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	169	223	101	799	86	810	47	371	248	0	66
SAO FELIX DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	25	134	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	44	69	0	215	0	0	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	44	69	0	215	0	169	25	134	0	39	0
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.123	68	1.354	165	1.287	340	0	140
Estadual Rural	0	0	0	0	763	0	860	107	550	0	8	70
Municipal Urbana	0	207	764	316	1.446	23	1.023	0	0	0	0	0
Municipal Rural	29	0	267	0	353	0	150	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	207	1.031	316	3.685	91	3.387	272	1.837	340	8	210
SAO FRANCISCO DE PAULA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	0	206	0	22	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	109	97	13	144	149	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	109	105	13	171	149	277	0	206	0	22	58
SAO FRANCISCO DE SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	195	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	94	27	379	0	333	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	94	27	379	0	333	0	195	0	14	0
SAO FRANCISCO DO GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	248	0	105	44	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	57	98	0	242	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	57	98	0	242	0	248	0	105	44	0	0
SAO GERALDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	211	73	373	0	312	0	54	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	85	210	0	98	103	64	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	85	251	0	309	176	437	0	312	0	54	32
SAO GERALDO DA PIEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	18	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	146	0	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	58	0	247	0	271	0	173	0	0	0
SAO GERALDO DO BAIXIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	76	108	0	16	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	63	0	171	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	63	0	199	0	131	76	108	0	16	44
SAO GONCALO DO ABAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	124	0	250	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	111	0	199	17	147	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	50	0	85	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	132	0	342	17	356	0	250	0	0	0
SAO GONCALO DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	486	47	374	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	108	230	0	588	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	108	262	0	703	0	486	47	374	0	0	0
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	0	473	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	109	161	0	210	316	432	0	0	0	0	0
Municipal Rural	29	88	32	120	106	243	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	197	193	120	316	559	692	0	473	0	0	64
SAO GONCALO DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	138	43	133	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	67	0	171	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	67	0	171	0	138	43	133	0	0	0
SAO GONCALO DO SAPUCAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	56	1.041	24	766	0	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	459	361	29	872	154	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	33	50	19	145	14	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	492	411	48	1.144	224	1.113	24	766	0	0	99
SAO GOTARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	590	0	2.287	17	1.294	69	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	396	0	945	44	1.994	0	0	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	14	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	396	0	959	44	2.610	0	2.287	17	1.294	69	53	87
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	323	18	214	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	21	165	0	439	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	21	165	0	439	0	323	18	214	0	0	0
SAO JOAO DA LAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	30	154	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	80	0	228	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	22	0	55	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	102	0	283	0	269	30	154	0	9	29
SAO JOAO DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	57	0	139	36	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	57	0	139	36	154	0	66	0	0	0
SAO JOAO DA PONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	425	0	710	0	759	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	263	0	0	0
Municipal Urbana	28	64	95	105	291	0	274	0	0	0	0	0
Municipal Rural	50	6	241	5	791	32	547	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	70	336	110	1.507	32	1.531	0	1.022	0	0	65
SAO JOAO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	227	0	939	0	754	5	503	0	42	49
Municipal Urbana	0	58	78	33	316	0	246	0	0	0	98	0
Municipal Rural	0	44	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	305	78	1.255	0	1.000	5	658	0	140	49
SAO JOAO DEL REI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.878	35	2.762	101	2.057	55	0	171
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	175	135
Municipal Urbana	0	127	1.124	0	1.649	0	386	0	0	0	116	0
Municipal Rural	0	0	83	0	170	0	100	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	1.207	0	3.697	35	3.248	101	2.057	55	291	306
SAO JOAO DO MANHUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	212	0	270	7	440	0	81	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	88	225	0	432	45	342	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	95	0	174	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	88	320	0	818	45	612	7	440	0	85	71
SAO JOAO DO MANTENINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	140	36	104	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	91	23	98	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	87	0	227	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	0	55	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	142	0	356	0	231	59	202	0	0	0
SAO JOAO DO ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	192	39	432	0	257	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	23	164	0	178	32	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	23	164	0	370	71	432	0	257	0	0	0
SAO JOAO DO PACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	217	0	159	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	10	68	1	134	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	10	104	1	240	0	239	0	159	0	0	0
SAO JOAO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	599	0	862	0	661	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	167	0	367	0	178	0	33	0
Municipal Urbana	0	258	283	0	220	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	141	0	311	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	258	424	0	1.297	0	1.229	0	839	0	33	70
SAO JOAO EVANGELISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	812	0	459	14	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	286	0	745	2	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	48	0	109	0	59	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	334	0	986	2	871	0	459	14	33	0
SAO JOAO NEPOMUCENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	292	0	410	20	367	94	59	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	172	323	515	0	996	0	697	0	0	0	11	0
Municipal Rural	2	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	174	323	517	0	1.296	0	1.107	20	367	94	70	101
SAO JOAQUIM DE BICAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	477	0	876	57	1.074	0	218	160
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	316	19	640	0	1.434	49	977	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	100	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	316	19	740	0	2.100	49	1.853	57	1.074	0	229	160
SAO JOSE DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	382	0	121	80	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	62	0	304	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	104	0	232	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	166	0	536	0	382	0	121	80	0	0
SAO JOSE DA LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	835	0	1.079	0	0	210
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	418	249	855	0	1.610	0	586	0	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	418	249	855	0	1.610	0	1.421	0	1.079	0	55	210
SAO JOSE DA SAFIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	150	20	173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	74	0	169	0	0	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	21	0	42	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	95	0	238	0	229	20	173	0	78	0
SAO JOSE DA VARGINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	224	0	178	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	65	84	0	216	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	65	103	0	253	0	224	0	178	0	0	0



SAO JOSE DO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	13	138	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	86	0	239	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	86	0	239	0	191	13	138	0	18	0
SAO JOSE DO DIVINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	244	0	151	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	96	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	96	0	274	0	244	0	151	0	0	0
SAO JOSE DO GOIABAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	224	56	178	0	35	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	6	101	0	310	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	6	101	0	310	0	224	56	178	0	45	30
SAO JOSE DO JACURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	0	290	0	184	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	55	0	81	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	134	0	138	0	90	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	15	0	134	0	370	0	435	0	265	0	27	0
SAO JOSE DO MANTIMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	43	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	63	0	209	0	170	0	106	0	0	0
SAO LOURENCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	313	24	875	22	1.049	51	54	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	703	661	0	1.748	0	730	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	703	661	0	2.061	24	1.605	22	1.049	51	83	52
SAO MIGUEL DO ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	286	0	99	57	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	58	20	54	0	0	0
Municipal Urbana	148	0	93	0	322	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	148	0	111	0	394	0	344	20	153	57	0	0
SAO PEDRO DA UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	52	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	68	85	0	168	59	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	68	96	0	216	59	155	52	122	0	0	0
SAO PEDRO DO SUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	249	28	172	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	109	0	182	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	109	0	275	8	249	28	172	0	0	27
SAO PEDRO DOS FERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	380	26	230	0	17	28
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	117	0	322	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	117	0	364	0	410	26	230	0	39	28
SAO ROMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	494	0	301	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	45	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	209	0	532	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	209	0	593	0	539	0	339	0	0	0
SAO ROQUE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	371	0	207	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	49	87	13	273	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	29	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	49	116	13	358	0	371	0	207	0	4	0
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	354	0	234	0	60	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	111	0	66	251	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	144	0	181	251	354	0	234	0	60	0
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	73	0	175	0	200	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	47	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	89	0	222	3	200	0	149	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	199	77	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	151	0	471	0	210	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	59	151	0	482	0	420	0	199	77	53	0
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	286	0	539	24	383	0	25	61
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	69	19	61	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	121	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	64	0	201	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	185	0	531	0	608	43	444	0	25	61
SAO SEBASTIAO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	209	0	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	224	0	602	0	468	0	0	0	52	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	224	0	602	0	468	0	209	0	52	88
SAO SEBASTIAO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.008	0	2.563	89	2.049	111	14	181
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	136	687	1.149	65	2.255	141	320	0	0	0	142	0
Municipal Rural	0	0	114	0	211	60	211	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	136	687	1.263	65	3.474	201	3.094	89	2.049	111	156	181
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	94	0	35	24	7	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	33	0	67	10	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	33	0	67	10	94	0	35	24	19	14
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	38	43	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	50	0	146	0	133	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	50	0	146	0	133	0	38	43	0	0
SAO THOME DAS LETRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	282	16	228	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	100	0	270	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	20	33	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	133	0	363	0	282	16	228	0	0	0
SAO TIAGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	213	0	592	14	344	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	232	0	358	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	0	232	0	608	0	592	14	344	0	0	0
SAO TOMAS DE AQUINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	401	23	250	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	124	148	0	428	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	148	0	428	0	401	23	250	0	40	0
SAO VICENTE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	298	0	265	0	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	137	0	406	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	137	0	406	0	298	0	265	0	0	43
SAPUCAI-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	313	0	229	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	106	0	318	18	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	82	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	131	0	400	18	335	0	229	0	0	0
SARDOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	42	253	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	89	0	191	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	112	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	125	0	303	0	246	42	253	0	0	0
SARZEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.080	48	1.254	0	55	183
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	126	973	0	2.522	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	126	973	0	2.522	0	2.080	48	1.254	0	79	183
SEM-PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	108	27	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	36	0	100	14	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	44	0	116	14	108	27	79	0	0	0
SENADOR AMARAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	347	0	286	0	319	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	113	203	0	184	0	157	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	203	0	531	0	443	0	319	0	0	0
SENADOR CORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	46	31	33	133	0	142	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	46	31	33	168	0	142	0	62	0	0	23
SENADOR FIRMINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	415	0	281	0	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	152	0	457	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	165	0	504	0	415	0	281	0	0	42
SENADOR JOSE BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	25	0	79	0	68	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	25	0	79	0	68	0	62	0	0	0
SENADOR MODESTINO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	30	210	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	57	79	0	173	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	79	0	237	0	215	30	210	0	0	32
SENHORA DE OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	288	26	194	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	95	0	294	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	111	0	346	0	288	26	194	0	0	0
SENHORA DO PORTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	193	0	141	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	217	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	76	0	237	0	193	0	141	0	0	0
SENHORA DOS REMEDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	308	0	373	11	312	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	58	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	148	0	462	0	431	11	312	0	0	13
SERICITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	450	0	218	0	22	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	52	128	0	321	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	156	20	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	52	183	0	477	20	450	0	218	0	22	33
SERITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	35	16	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	31	0	96	0	96	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	96	0	96	0	35	16	0	0
SERRA AZUL DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	342	0	230	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	98	0	172	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	98	0	302	0	342	0	230	0	0	69
SERRA DA SAUDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	10	0	44	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	10	0	44	0	41	0	0	0	0	0
SERRA DO SALITRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	693	48	430	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	221	199	109	616	30	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	25	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	221	224	109	773	30	693	48	430	0	10	61
SERRA DOS AIMORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	0	447	0	328	0	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	63	124	0	201	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	25	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	63	149	0	486	0	447	0	328	0	30	64
SERRANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	426	0	277	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	131	0	494	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	131	0	494	0	426	0	277	0	0	0
SERRANOPOLIS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	158	0	212	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	34	42	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	47	0	159	0	108	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	34	89	0	284	0	266	0	212	0	0	17
SERRANOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	36	17	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	24	0	111	0	78	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	24	0	111	0	78	0	36	17	10	0
SERRRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	797	0	1.287	0	858	16	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	200	30	264	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	178	0	366	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	200	30	442	0	1.163	0	1.287	0	858	16	0	0
SETE LAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.463	5	6.522	487	6.447	11	99	1.047
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	35	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	934	1.089	3.055	314	4.208	202	2.234	247	0	0	316	0
Municipal Rural	94	0	299	0	492	0	322	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.028	1.089	3.354	314	10.163	207	9.113	734	6.484	11	415	1.047
SETUBINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	412	0	641	39	511	0	22	39
Estadual Rural	0	0	0	0	226	0	315	0	93	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	141	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	258	0	29	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	117	0	221	0	896	0	985	39	604	0	68	39
SILVEIRANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	161	0	116	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	37	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	47	0	144	0	161	0	116	0	0	0
SILVIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	0	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	40	138	0	296	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	40	138	0	296	0	259	0	155	0	0	0



SIMAO PEREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	51	0	154	0	109	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	51	0	154	0	109	0	95	0	26	0
SIMONESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	414	0	735	14	672	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	97	23	159	11	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	272	0	359	0	182	0	0	0	11	0
Municipal Rural	4	0	167	0	416	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	439	0	1.286	23	1.148	25	672	0	11	66
SOBRALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	205	51	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	5	109	0	34	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	275	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	5	123	0	309	0	277	51	168	0	0	0
SOLEDADE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	264	0	93	67	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	0	96	0	322	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	9	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	105	0	342	0	264	0	93	67	0	0
TABULEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	0	87	0	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	72	0	233	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	72	0	233	0	204	0	87	0	25	0
TAIOBEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	920	0	1.333	35	1.081	0	24	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	419	643	0	820	0	181	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	58	64	0	77	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	477	707	0	1.817	0	1.597	35	1.081	0	24	34
TAPARUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	164	21	109	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	64	0	186	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	77	0	217	0	201	21	109	0	0	7
TAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	52	103	5	324	0	224	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	10	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	52	113	5	349	0	224	0	131	0	26	21
TAPIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	43	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	37	0	92	0	75	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	37	0	92	0	75	0	43	4	0	0
TAQUARACU DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	30	85	0	288	0	211	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	30	85	0	288	0	211	0	150	0	0	0
TARUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	527	0	577	29	412	10	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	188	0	148	34	78	0	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	33	0	18	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	221	0	777	34	720	29	412	10	65	69
TEIXEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	45	445	34	315	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	159	66	141	56	452	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	36	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	170	66	177	56	577	45	445	34	315	0	0	0
TEOFILO OTONI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.635	42	5.272	195	4.415	95	296	766
Estadual Rural	0	0	0	0	337	0	419	103	214	0	133	36
Municipal Urbana	0	324	1.408	879	3.033	47	1.681	0	0	0	202	0
Municipal Rural	0	45	206	34	726	0	203	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	0	369	1.614	913	7.731	89	7.575	298	4.629	95	670	802
TIMOTEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.887	29	1.319	120	2.111	252	0	393
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	186	1.279	0	1.988	0	1.964	0	0	0	363	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	97	186	1.279	0	3.875	29	3.283	120	2.111	252	363	393
TIRADENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	254	0	165	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	132	152	0	357	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	132	159	0	383	0	254	0	165	0	0	0
TIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	301	57	265	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	92	131	0	293	14	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	92	146	0	328	14	301	57	265	0	0	0
TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	303	0	729	0	414	0	16	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	47	247	321	0	480	28	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	247	321	0	783	28	729	0	414	0	16	50
TOCOS DO MOJI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	0	152	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	38	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	89	0	122	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	74	0	196	0	179	0	152	0	0	0
TOLEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	276	0	163	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	100	0	55	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	72	49	304	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	61	0	37	122	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	202	72	86	426	0	376	0	218	0	0	0
TOMBOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	320	33	254	0	8	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	107	164	0	372	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	107	164	0	451	0	320	33	254	0	23	11
TRES CORACOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	679	0	2.732	0	2.045	60	245	588
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	538	790	246	2.584	125	737	0	0	0	136	0
Municipal Rural	0	0	19	31	50	119	51	39	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	538	809	277	3.313	244	3.520	39	2.045	60	381	588
TRES MARIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	49	418	0	847	153	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	535	618	0	1.195	258	1.011	125	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	535	618	0	1.329	307	1.429	125	847	153	22	75
TRES PONTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	423	0	2.396	0	1.754	0	0	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	946	925	0	2.127	0	0	0	0	0	35	197
Municipal Rural	0	0	98	0	299	0	157	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	946	1.023	0	2.849	0	2.553	0	1.754	0	35	317
TUMIRITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	374	0	274	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	31	0	27	0	27	62
Municipal Urbana	8	113	34	107	364	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	113	34	107	404	0	405	0	301	0	39	62
TUPACIGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	384	0	748	86	642	125	46	196
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	290	365	0	441	224	248	0	0	0	95	0
Municipal Rural	0	0	29	0	91	0	47	0	31	0	0	0
Estadual e Municipal	0	290	394	0	916	224	1.043	86	673	125	141	196
TURMALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	710	0	945	15	747	0	17	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	391	447	0	339	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	39	0	0	176	0	148	0	0	0	47	0
Estadual e Municipal	0	430	447	0	1.225	0	1.093	15	747	0	64	64
TURVOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	266	0	174	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	59	110	25	353	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	59	110	25	353	0	266	0	174	0	0	0
UBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.872	0	4.123	19	2.162	391	53	221
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	104	0	73	0	0	0
Municipal Urbana	616	675	1.399	168	2.325	0	70	0	0	0	147	95
Municipal Rural	130	0	340	0	684	0	74	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	746	675	1.739	168	4.881	0	4.371	19	2.235	391	200	316
UBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	0	670	40	525	0	55	45
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	90	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	37	170	209	0	384	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	29	44	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	199	253	0	770	0	760	40	576	0	55	45
UBAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	289	0	648	0	412	0	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	83	0	69	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	169	136	61	386	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	72	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	169	208	61	828	0	717	0	412	0	57	0
UBERABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.876	78	6.534	299	8.342	196	501	1.414
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	374	3.637	1.861	2.769	7.569	1.490	5.827	343	0	0	327	0
Municipal Rural	20	103	128	79	486	156	491	69	0	0	0	0
Estadual e Municipal	394	3.740	1.989	2.848	13.931	1.724	12.852	711	8.342	196	828	1.414
UBERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11.430	132	17.812	488	18.747	518	207	2.873
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	131	52
Municipal Urbana	3.500	4.696	10.311	0	22.386	0	9.462	0	0	0	1.527	0
Municipal Rural	0	21	238	0	1.552	0	1.201	0	0	0	94	0
Estadual e Municipal	3.500	4.717	10.549	0	35.368	132	28.475	488	18.747	518	1.959	2.925
UMBURATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	44	0	142	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	67	0	78	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	209	0	202	0	143	0	28	0
UNAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.662	0	2.575	0	2.531	237	0	254
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	189	0	32	18
Municipal Urbana	454	653	1.495	19	1.515	0	1.321	0	0	0	217	0
Municipal Rural	0	0	35	0	481	0	490	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	454	653	1.530	19	4.658	0	4.386	0	2.720	237	249	272



UNIAO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	178	36	124	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	87	0	259	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	87	0	259	0	178	36	124	0	0	0
URUANA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	15	99	0	234	0	211	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	15	99	0	234	0	211	0	149	0	0	0
URUCANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	552	0	307	0	23	63
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	42	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	81	258	0	442	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	81	258	0	605	0	594	0	307	0	23	63
URUCUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	367	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	130	0	179	28	440	8	414	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	10	31	147	0	254	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	130	0	189	59	587	8	668	367	0	0	0
VARGEM ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	344	0	216	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	63	119	0	359	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	63	119	0	359	0	344	0	216	0	0	0
VARGEM BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	71	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	21	9	63	36	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	39	9	125	36	111	0	71	0	0	0
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	256	33	187	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	87	0	207	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	24	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	0	111	0	268	0	256	33	187	0	0	0
VARGINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	736	0	3.980	94	3.544	18	299	385
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	1.978	2.021	0	4.232	201	1.097	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	54	0	181	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	1.978	2.075	0	5.149	201	5.077	94	3.544	18	343	385
VARJAO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	465	0	317	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	62	203	0	524	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	62	209	0	536	0	465	0	317	0	0	0
VARZEA DA PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	310	0	1.730	94	1.046	270	49	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	206	90	616	0	1.461	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	136	0	103	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	206	90	658	0	1.907	0	1.833	106	1.046	270	49	109
VARZELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	562	0	803	35	686	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	356	0	545	0	327	0	22	0
Municipal Urbana	133	85	254	0	239	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	80	31	192	44	336	0	272	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	213	116	446	44	1.493	0	1.620	35	1.013	0	22	63
VAZANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	464	0	693	73	671	81	0	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	276	376	0	393	0	71	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	29	0	79	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	276	405	0	936	0	839	73	671	81	21	86
VERDELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	429	0	422	14	421	0	59	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	75	75	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	26	13	55	4	205	0	164	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	26	148	130	79	634	0	586	14	421	0	90	41
VEREDINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	0	205	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	144	72	0	287	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	144	106	0	299	0	338	0	205	0	0	0
VERISSIMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	0	130	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	101	0	117	40	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	11	101	0	117	40	165	0	130	0	20	0
VERMELHO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	318	0	181	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	113	0	321	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	113	0	321	0	318	0	181	0	22	0
VESPASIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	328	0	3.205	0	3.948	81	152	504
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	907	0	2.754	0	7.456	0	3.698	0	0	0	402	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	907	0	2.754	0	7.784	0	6.903	0	3.948	81	554	504
VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.238	0	1.505	114	1.448	285	62	186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	350	489	372	1.479	122	1.092	33	0	0	213	0
Municipal Rural	0	76	35	40	151	100	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	426	524	412	2.868	222	2.597	147	1.448	285	275	186
VIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	67	0	225	0	181	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	75	0	246	0	181	0	143	0	0	0
VIRGEM DA LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	0	543	25	344	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	67	0	131	0	75	0	0	0
Municipal Urbana	0	118	253	0	268	35	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	118	253	0	635	35	674	25	419	0	9	34
VIRGINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	373	0	197	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	80	0	71	0	0	14
Municipal Urbana	56	23	95	0	360	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	110	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	23	142	0	508	0	453	0	268	0	0	14
VIRGINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	470	46	170	91	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	109	10	79	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	180	0	371	116	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	36	0	49	116	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	180	49	487	116	579	56	249	91	0	0
VIRGOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	300	0	211	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	118	0	273	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	118	0	305	0	300	0	211	0	0	0
VISCONDE DO RIO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.429	0	374	0	539	0	22	73
Estadual Rural	0	0	0	0	118	0	173	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	371	640	0	549	0	1.434	0	418	0	37	0
Municipal Rural	0	40	41	11	129	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	152	411	681	11	2.225	0	1.981	0	957	0	59	73
VOLTA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	144	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	80	18	231	0	234	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	4	0	2	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	84	18	233	6	234	0	144	0	0	51
WENCESLAU BRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	0	103	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	15	39	0	122	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	15	39	0	122	0	163	0	103	0	0	0
PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44.637	991	108.015	609	267.797	7.574	17.669	34.696
Estadual Rural	0	0	59	0	791	0	11.641	0	39.127	25	1.234	1.800
Municipal Urbana	42.923	13.684	127.033	3.510	360.254	8.896	245.878	3.667	0	41	56.654	0
Municipal Rural	12.889	836	75.623	778	270.809	4.190	162.151	4.893	0	0	25.440	0
Estadual e Municipal	55.812	14.520	202.715	4.288	676.491	14.077	527.685	9.169	306.924	7.640	100.997	36.496
ABAETETUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6.453	47	3.790	705	765	924
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3.038	0	1.673	0	46	136
Municipal Urbana	1.097	515	2.373	0	3.727	3.001	0	0	0	0	291	0
Municipal Rural	98	0	1.904	0	6.339	299	0	0	0	0	309	0
Estadual e Municipal	1.195	515	4.277	0	10.068	3.300	9.491	47	5.463	705	1.411	1.060
ABEL FIGUEIREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	264	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	186	0	580	0	479	0	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	22	0	65	0	14	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal ACARA	84	0	208	0	645	0	493	0	264	0	67	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.194	0	0	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	318	4	390	66	1.568	0	1.446	0	0	0	283	0
Municipal Rural	717	11	1.852	9	6.062	0	3.283	0	0	0	1.408	0
Estadual e Municipal AFUA	1.035	15	2.242	75	7.630	0	4.729	0	2.194	0	1.691	140
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	967	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	251	0	457	0	1.475	0	1.307	0	0	0	74	0
Municipal Rural	1	0	1.053	8	5.005	5	2.736	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal AGUA AZUL DO NORTE	252	0	1.510	8	6.480	5	4.043	0	967	0	74	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	336	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	0
Municipal Urbana	184	0	289	0	590	0	493	0	0	0	123	0
Municipal Rural	67	11	127	1	431	0	359	0	0	0	64	0
Estadual e Municipal ALENQUER	251	11	416	1	1.021	0	852	0	447	0	187	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	366	0	1.332	0	2.769	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	980	0	2.663	0	1.452	0	0	0	124	0
Municipal Rural	8	0	782	0	3.336	65	2.178	125	0	0	38	0
Estadual e Municipal ALMEIRIM	80	0	1.762	0	6.365	65	4.962	125	2.769	0	228	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.296	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	727	0	2.597	0	1.920	0	0	0	417	0
Municipal Rural	0	0	379	0	1.706	0	1.100	0	0	0	82	0
Estadual e Municipal ALTAMIRA	0	0	1.106	0	4.303	0	3.020	0	1.296	0	499	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.011	0	0	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	1.495	2.659	0	7.567	0	5.880	0	0	0	580	0
Municipal Rural	0	161	798	0	3.054	0	2.512	24	0	0	256	0
Estadual e Municipal ANAJAS	81	1.656	3.457	0	10.621	0	8.392	24	4.011	0	836	100
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	924	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	184	0	502	0	1.562	0	1.038	0	0	0	361	0
Municipal Rural	20	0	647	0	3.157	0	1.991	0	0	0	37	0
Estadual e Municipal ANANINDEUA	204	0	1.149	0	4.719	0	3.029	0	924	0	398	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	8.926	0	14.572	194	16.560	428	1.900	4.472
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.171	548	5.531	215	16.736	0	8.343	177	0	0	3.141	0
Municipal Rural	14	0	30	0	65	0	56	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal ANAPU	2.185	548	5.561	215	25.727	0	22.971	371	16.560	428	5.057	4.472
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	960	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	516	0	1.772	0	1.403	0	0	0	160	0
Municipal Rural	0	0	558	0	1.838	0	1.345	201	0	0	0	0
Estadual e Municipal AUGUSTO CORREA	72	0	1.074	0	3.610	0	2.748	201	960	0	160	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.055	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.194	0	0	110
Municipal Urbana	77	0	492	0	1.560	0	1.261	0	0	0	245	0
Municipal Rural	89	0	1.069	0	3.852	20	2.456	0	0	0	475	0
Estadual e Municipal AURORA DO PARA	166	0	1.561	0	5.412	20	3.717	0	2.249	0	720	110
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	0	580	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	499	0	0	0
Municipal Urbana	164	0	235	0	806	0	715	0	0	0	157	0
Municipal Rural	72	0	498	0	1.648	0	985	0	0	0	295	0
Estadual e Municipal AVEIRO	236	0	733	0	2.464	0	1.831	0	1.079	0	452	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	470	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	108	0	348	0	267	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	440	0	1.250	0	944	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal BAGRE	0	0	548	0	1.598	0	1.211	0	470	0	54	38
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	844	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	503	0	1.504	0	1.217	0	0	0	209	0
Municipal Rural	0	0	279	0	1.772	0	980	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BAIAO	0	0	782	0	3.276	0	2.197	0	844	0	209	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	829	0	0	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	679	0	0	55
Municipal Urbana	132	0	454	0	1.175	0	1.090	0	0	0	233	0
Municipal Rural	150	0	697	0	1.951	0	1.388	0	0	0	224	0
Estadual e Municipal BANNACH	282	0	1.151	0	3.126	0	2.478	0	1.508	0	457	191
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	84	0	251	0	168	0	0	0	56	0
Municipal Rural	4	0	35	0	105	0	75	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal BARCARENA	31	0	119	0	356	0	243	0	158	0	69	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	253	0	653	0	3.198	241	169	331
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	433	0	1.512	0	29	277
Municipal Urbana	842	146	2.551	0	7.575	0	5.721	0	0	0	1.599	0
Municipal Rural	75	21	828	47	2.717	0	1.152	56	0	0	119	0
Estadual e Municipal BELEM	917	167	3.379	47	10.568	0	7.959	56	4.710	241	1.916	608
Estadual Urbana	0	0	0	0	30.384	970	39.608	322	39.684	2.642	7.863	10.302
Estadual Rural	0	0	0	0	81	0	74	0	0	0	87	0
Municipal Urbana	622	3.857	10.210	2.366	30.691	191	13.360	0	0	41	4.985	0
Municipal Rural	0	113	127	95	523	79	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BELTERRA	622	3.970	10.337	2.461	61.679	1.240	53.042	322	39.684	2.683	12.935	10.302
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	827	0	0	135
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	101	0	452	0	824	0	637	0	0	0	117	0
Municipal Rural	0	0	105	0	1.069	0	733	0	0	0	110	0
Estadual e Municipal	101	0	557	0	1.893	0	1.370	0	827	0	227	135
BENEVIDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	360	21	2.598	0	3.334	0	306	173
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	221	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	395	389	1.042	71	2.171	99	1.428	34	0	0	41	0
Municipal Rural	168	0	766	0	2.482	23	150	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	563	389	1.808	71	5.013	143	4.397	34	3.334	0	376	173
BOM JESUS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	512	0	0	0
Estadual Rural	0	0	57	0	204	0	186	0	174	0	123	0
Municipal Urbana	176	0	305	0	827	0	690	0	0	0	103	0
Municipal Rural	15	0	120	0	352	0	168	26	0	0	18	0
Estadual e Municipal	191	0	482	0	1.383	0	1.044	26	686	0	244	0
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	761	0	663	0	164	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	174	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	135	0	431	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	37	0	306	0	671	0	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	72	0	441	0	1.102	0	935	0	663	0	196	0
BRAGANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.318	0	4.903	0	2.435	1.175	543	1.152
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.063	0	1.181	0	155	53
Municipal Urbana	116	40	1.889	0	4.676	0	0	0	0	0	569	0
Municipal Rural	110	0	1.537	0	5.052	391	1.761	687	0	0	453	0
Estadual e Municipal	226	40	3.426	0	11.046	391	7.727	687	3.616	1.175	1.720	1.205
BRASIL NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	749	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	191	90	438	0	1.060	0	849	0	0	0	157	0
Municipal Rural	9	0	132	0	574	0	468	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	200	90	570	0	1.634	0	1.317	0	749	0	157	0
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	293	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	158	0	423	0	394	0	0	0	68	0
Municipal Rural	52	0	140	0	392	0	283	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	161	0	298	0	815	0	677	0	293	0	68	0
BREU BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.270	0	0	174
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	501	0	0	0
Municipal Urbana	330	0	810	0	2.856	0	2.206	0	0	0	530	0
Municipal Rural	0	0	418	0	1.720	0	1.418	0	0	0	81	0
Estadual e Municipal	330	0	1.228	0	4.576	0	3.624	0	1.771	0	611	174
BREVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.226	0	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	844	154	1.645	0	6.304	20	4.395	1	0	0	1.341	0
Municipal Rural	0	0	1.412	0	10.104	85	2.485	0	0	0	1.063	0
Estadual e Municipal	844	154	3.057	0	16.408	105	6.880	1	3.226	0	2.404	88
BUJARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	245	0	673	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	952	0	0	0
Municipal Urbana	211	0	313	0	836	0	537	0	0	0	104	0
Municipal Rural	0	0	552	0	1.890	0	1.482	0	0	0	192	0
Estadual e Municipal	211	0	865	0	2.726	0	2.264	0	1.625	0	296	0
CACHOEIRA DO ARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	324	0	363	0	19	64
Estadual Rural	0	0	0	0	56	0	560	0	439	0	44	70
Municipal Urbana	136	16	272	0	731	0	795	0	0	0	65	0
Municipal Rural	188	0	488	0	1.393	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	324	16	760	0	2.310	0	1.679	0	802	0	128	134
CACHOEIRA DO PIRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	0	567	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	309	0	45	34
Municipal Urbana	71	0	183	0	578	0	622	0	0	0	165	0
Municipal Rural	217	0	476	0	1.612	0	1.050	0	0	0	276	0
Estadual e Municipal	288	0	659	0	2.190	0	1.748	0	876	0	486	84
CAMETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.786	0	0	652
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2.620	0	0	64
Municipal Urbana	399	0	1.074	0	3.561	0	3.131	0	0	0	643	0
Municipal Rural	762	0	2.885	0	10.307	13	7.886	28	0	0	605	0
Estadual e Municipal	1.161	0	3.959	0	13.868	13	11.017	28	5.406	0	1.248	716
CANAA DOS CARAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.205	0	0	319
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	214	0	1.707	0	3.764	183	2.662	541	0	0	481	0
Municipal Rural	31	0	287	0	913	0	704	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	245	0	1.994	0	4.677	183	3.366	541	2.205	0	510	319
CAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	490	0	3.745	0	2.982	0	660	103
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	511	145	1.249	0	3.098	0	0	0	0	0	265	0
Municipal Rural	219	0	334	0	928	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	730	145	1.583	0	4.551	0	3.745	0	2.982	0	925	103
CAPITAO POÇO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	0	1.157	0	1.726	0	310	305
Estadual Rural	0	0	2	0	100	0	235	0	458	0	65	0
Municipal Urbana	285	0	611	0	2.073	0	1.214	0	0	0	279	0
Municipal Rural	322	0	714	0	2.336	0	1.082	0	0	0	363	0
Estadual e Municipal	607	0	1.327	0	4.655	0	3.688	0	2.184	0	1.017	305
CASTANHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	5.734	0	7.160	97	315	963
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	336	0	72	0
Municipal Urbana	324	0	3.385	0	10.445	247	3.706	0	0	0	1.696	0
Municipal Rural	0	0	605	0	1.854	0	911	0	0	0	145	0
Estadual e Municipal	324	0	3.990	0	12.493	247	10.351	0	7.496	97	2.228	963
CHAVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	483	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	212	0	636	0	383	0	0	0	153	0
Municipal Rural	9	0	687	6	2.795	29	1.309	17	0	0	311	0
Estadual e Municipal	89	0	899	6	3.431	29	1.692	17	483	0	464	0



COLARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	621	0	308	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	457	0	247	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	147	0	404	0	0	0	0	0	47	0
Municipal Rural	94	0	317	0	673	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	169	0	464	0	1.077	0	1.078	0	555	0	47	66
CONCEICAO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	241	0	1.353	0	1.362	192	133	209
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	379	763	17	1.644	80	453	0	0	0	94	0
Municipal Rural	0	0	184	33	500	139	461	125	0	0	139	0
Estadual e Municipal	72	379	947	50	2.385	219	2.267	125	1.362	192	366	209
CONCORDIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	105	0	1.855	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	381	64	516	0	1.655	0	1.579	0	0	0	689	0
Municipal Rural	629	0	580	0	1.626	0	783	0	0	0	1.412	0
Estadual e Municipal	1.010	64	1.096	0	3.281	0	2.467	0	1.855	0	2.101	0
CUMARU DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	232	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	0
Municipal Urbana	150	13	194	0	534	0	372	0	0	0	54	0
Municipal Rural	30	0	141	18	548	61	363	9	0	0	27	0
Estadual e Municipal	180	13	335	18	1.082	61	735	9	316	0	81	0
CURIONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.046	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	178	0	557	0	1.440	0	1.126	0	0	0	380	0
Municipal Rural	57	0	137	0	357	13	292	0	0	0	244	0
Estadual e Municipal	235	0	694	0	1.797	13	1.418	0	1.046	0	624	0
CURRALINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	345	0	1.287	0	75	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	196	0	435	0	1.466	0	854	0	0	0	121	0
Municipal Rural	28	0	681	0	3.371	0	2.222	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	224	0	1.116	0	4.875	0	3.421	0	1.287	0	207	103
CURUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	901	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	187	0	294	0	814	0	678	0	0	0	89	0
Municipal Rural	57	0	251	0	696	0	613	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	244	0	545	0	1.510	0	1.291	0	901	0	89	0
CURUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	487	0	1.234	0	145	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	483	0	770	0	146	0
Municipal Urbana	186	0	259	0	991	0	730	0	0	0	90	0
Municipal Rural	115	0	544	0	2.000	0	1.016	15	0	0	142	0
Estadual e Municipal	301	0	803	0	2.991	0	2.716	15	2.004	0	523	0
DOM ELISEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.590	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	269	0	0	104
Municipal Urbana	746	0	910	0	2.456	0	1.891	0	0	0	508	0
Municipal Rural	165	0	273	0	691	0	792	0	0	0	317	0
Estadual e Municipal	911	0	1.183	0	3.147	0	2.683	0	1.859	0	825	104
ELDORADO DOS CARAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	511	0	1.749	1	1.481	2	0	0	271	0
Municipal Rural	29	0	334	0	1.223	1	947	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	179	0	845	0	2.972	2	2.428	2	1.140	0	300	0
FARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	349	0	354	0	26	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	101	0	0	0	0	91
Municipal Urbana	166	0	219	0	575	0	248	0	0	0	103	0
Municipal Rural	44	0	88	0	241	0	194	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	210	0	307	0	816	0	892	0	354	0	182	190
FLORESTA DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	560	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	205	0	0	0
Municipal Urbana	267	0	519	0	1.148	0	888	0	0	0	84	0
Municipal Rural	22	0	91	0	623	0	479	16	0	0	103	0
Estadual e Municipal	289	0	610	0	1.771	0	1.367	16	765	0	187	0
GARRAFAO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	677	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	638	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	317	0	1.064	0	903	0	0	0	218	0
Municipal Rural	236	0	548	0	1.846	63	1.215	42	0	0	241	0
Estadual e Municipal	369	0	865	0	2.910	63	2.118	42	1.315	0	459	0
GOIANESIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	83
Municipal Urbana	212	0	414	0	1.637	137	1.462	0	0	0	375	0
Municipal Rural	47	0	278	0	1.000	0	630	0	0	0	264	0
Estadual e Municipal	259	0	692	0	2.637	137	2.092	0	1.192	0	639	83
GURUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.011	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	264	0	496	0	1.489	0	1.123	0	0	0	263	0
Municipal Rural	3	0	1.143	0	5.234	0	2.591	0	0	0	625	0
Estadual e Municipal	267	0	1.639	0	6.723	0	3.714	0	1.011	0	888	0
IGARAPE-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	447	0	1.434	0	1.305	0	344	302
Estadual Rural	0	0	0	0	256	0	506	0	280	0	67	43
Municipal Urbana	313	0	609	0	1.261	0	382	0	0	0	158	0
Municipal Rural	106	0	397	0	997	0	0	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	419	0	1.006	0	2.961	0	2.322	0	1.585	0	612	345



IGARAPE-MIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.036	10	0	277
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.381	0	0	0
Municipal Urbana	293	68	614	0	2.045	11	1.902	10	0	0	263	0
Municipal Rural	189	0	1.367	0	5.187	3	3.443	1	0	0	333	0
Estadual e Municipal	482	68	1.981	0	7.232	14	5.345	11	2.417	10	596	277
INHANGAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	473	0	369	0	59	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	65	0	43	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	161	0	443	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	181	0	476	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	342	0	919	0	538	0	412	0	59	122
IPIXUNA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	866	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	851	0	0	0
Municipal Urbana	861	0	476	0	931	573	1.134	0	0	0	446	0
Municipal Rural	0	0	780	0	1.970	257	1.458	0	0	0	1.195	0
Estadual e Municipal	861	0	1.256	0	2.901	830	2.592	0	1.717	0	1.641	0
IRITUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.055	0	578	0	247	147
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.146	0	660	0	86	0
Municipal Urbana	0	0	142	0	751	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	648	0	2.377	0	0	0	0	0	80	0
Estadual e Municipal	0	0	790	0	3.128	0	2.201	0	1.238	0	429	147
ITAITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.095	0	0	526
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	397	0	0	14
Municipal Urbana	1.094	0	2.785	39	6.934	534	5.013	132	0	0	1.875	0
Municipal Rural	434	2	1.138	2	3.115	4	2.019	0	0	0	279	0
Estadual e Municipal	1.528	2	3.923	41	10.049	538	7.032	132	3.492	0	2.154	540
ITUPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	1.137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	175	0	682	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	759	0	2.212	0	1.769	0	0	0	219	0
Municipal Rural	0	0	782	0	2.597	0	1.776	0	0	0	143	0
Estadual e Municipal	0	0	1.541	0	4.835	0	3.848	0	1.819	0	362	0
JACAREACANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.043	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	243	0	366	0	987	0	718	0	0	0	303	0
Municipal Rural	0	0	715	0	1.874	0	1.425	0	0	0	196	0
Estadual e Municipal	243	0	1.081	0	2.861	0	2.143	0	1.043	0	499	0
JACUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.586	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	563	229	994	23	2.967	39	2.464	40	0	0	402	0
Municipal Rural	0	0	84	0	289	0	220	0	0	0	89	0
Estadual e Municipal	563	229	1.078	23	3.256	39	2.684	40	1.586	0	491	46
JURUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	165	0	668	0	2.364	0	57	356
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	541	0	0	0
Municipal Urbana	256	0	1.109	0	2.603	0	1.510	0	0	0	356	0
Municipal Rural	217	48	1.025	138	3.152	63	2.721	86	0	0	35	0
Estadual e Municipal	473	48	2.134	138	5.920	63	4.899	86	2.905	0	448	356
LIMOEIRO DO AJURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	0	1.190	0	0	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	175	0	267	0	945	0	536	0	0	0	205	0
Municipal Rural	2	0	657	0	2.389	0	1.506	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	177	0	924	0	3.334	0	2.315	0	1.190	0	240	106
MAE DO RIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.498	0	0	195
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	298	0	720	0	2.044	0	1.914	0	0	0	489	0
Municipal Rural	54	0	263	0	838	0	649	0	0	0	111	0
Estadual e Municipal	352	0	983	0	2.882	0	2.563	0	1.498	0	600	195
MAGALHAES BARATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	185	0	484	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	41	0	0	0	23	0
Municipal Urbana	58	0	92	0	274	0	428	0	0	0	0	0
Municipal Rural	97	0	185	0	473	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	155	0	277	0	747	0	654	0	484	0	41	0
MARABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8.192	1.531	0	1.573
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.146	0	0	0
Municipal Urbana	1.933	0	6.002	37	16.103	247	14.618	23	0	0	2.877	0
Municipal Rural	194	0	1.370	31	4.390	76	3.660	150	0	0	168	0
Estadual e Municipal	2.127	0	7.372	68	20.493	323	18.278	173	9.338	1.531	3.045	1.573
MARACANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.391	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	191	0	349	0	970	0	1.023	0	0	0	196	0
Municipal Rural	94	0	694	0	1.745	0	1.281	0	0	0	258	0
Estadual e Municipal	285	0	1.043	0	2.715	0	2.304	0	1.391	0	454	63
MARAPANIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	541	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	724	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	225	0	770	0	707	0	0	0	152	0
Municipal Rural	143	0	499	0	1.458	0	1.095	0	0	0	192	0
Estadual e Municipal	206	0	724	0	2.228	0	1.802	0	1.265	0	344	0
MARITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.937	0	0	800
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.647	417	3.036	12	8.132	352	6.617	263	0	0	1.758	0
Municipal Rural	115	0	236	0	665	38	530	0	0	0	168	0
Estadual e Municipal	1.762	417	3.272	12	8.797	390	7.147	263	4.937	0	1.926	800
MEDICILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	911	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	206	0	353	0	1.197	0	1.223	0	0	0	249	0
Municipal Rural	0	0	375	0	1.489	0	722	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	206	0	728	0	2.686	0	1.945	0	911	0	249	0
MELGACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	899	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	285	47	393	0	1.335	0	834	0	0	0	252	0



Municipal Rural	0	0	930	0	3.491	0	2.059	0	0	0	64	0
Estadual e Municipal	285	47	1.323	0	4.826	0	2.893	0	899	0	316	0
MOCAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.569	0	0	298
Municipal Urbana	446	0	704	0	1.906	0	2.178	0	0	0	582	0
Municipal Rural	119	0	435	0	1.211	0	563	0	0	0	95	0
Estadual e Municipal	565	0	1.139	0	3.117	0	2.741	0	1.569	0	677	298
MOJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.677	0	0	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	530	34	913	0	2.359	0	2.259	0	0	0	225	0
Municipal Rural	264	0	1.914	0	5.846	0	4.524	48	0	0	1.139	0
Estadual e Municipal	794	34	2.827	0	8.205	0	6.783	48	3.677	0	1.364	114
MOJUI DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.038	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	337	0	671	122	811	106	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	309	0	1.008	104	694	194	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	646	0	1.679	226	1.505	300	1.038	0	0	0
MONTE ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.766	0	0	323
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.294	0	0	0
Municipal Urbana	281	0	952	0	2.447	0	1.978	125	0	0	402	0
Municipal Rural	456	0	1.232	0	3.443	34	2.877	60	0	0	43	0
Estadual e Municipal	737	0	2.184	0	5.890	34	4.855	185	3.060	0	445	323
MUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.663	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	497	0	908	349	608	0	0	0	255	0
Municipal Rural	0	0	391	0	2.301	296	1.825	558	0	0	31	0
Estadual e Municipal	0	0	888	0	3.209	645	2.433	558	1.663	0	286	0
NOVA ESPERANCA DO PIRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	730	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	0	433	0	1.378	0	1.038	0	0	0	331	0
Municipal Rural	46	0	285	0	1.041	0	664	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal	197	0	718	0	2.419	0	1.702	0	730	0	397	0
NOVA IPIXUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	513	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	291	0	864	0	547	0	0	0	189	0
Municipal Rural	5	0	92	0	456	14	335	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	146	0	383	0	1.320	14	882	0	513	0	217	0
NOVA TIMBOTEUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	618	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	147	0	402	0	281	111	0	0	143	0
Municipal Rural	70	0	188	0	483	0	308	59	0	0	39	0
Estadual e Municipal	168	0	335	0	885	0	589	170	618	0	182	0
NOVO PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.073	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	628	93	896	0	2.066	211	1.702	11	0	0	301	0
Municipal Rural	52	0	196	0	585	1	474	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	680	93	1.092	0	2.651	212	2.176	11	1.073	0	301	0
NOVO REPARTIMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.215	0	0	188
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	959	0	0	0
Municipal Urbana	247	0	927	0	2.642	0	2.094	0	0	0	434	0
Municipal Rural	264	0	1.004	0	4.440	0	3.253	0	0	0	437	0
Estadual e Municipal	511	0	1.931	0	7.082	0	5.347	0	2.174	0	871	188
OBIDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.234	0	0	201
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	261	0	627	0	3.025	0	2.306	0	0	0	334	0
Municipal Rural	10	0	428	0	2.905	16	2.252	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	271	0	1.055	0	5.930	16	4.558	0	2.234	0	354	201
OEIRAS DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.148	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	292	0	646	0	2.152	6	1.326	0	0	0	442	0
Municipal Rural	92	0	646	0	2.814	0	2.037	0	0	0	37	0
Estadual e Municipal	384	0	1.292	0	4.966	6	3.363	0	1.148	0	479	0
ORIXIMINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.772	0	0	343
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	574	0	1.464	0	3.208	805	2.709	748	0	0	537	0
Municipal Rural	143	0	892	0	1.815	1.057	854	1.407	0	0	16	0
Estadual e Municipal	717	0	2.356	0	5.023	1.862	3.563	2.155	2.772	0	553	343
OUREM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	168	0	893	0	599	0	188	188
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	359	0	262	0	85	0
Municipal Urbana	214	0	243	0	483	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	154	0	292	0	980	0	0	0	0	0	92	0
Estadual e Municipal	368	0	535	0	1.631	0	1.252	0	861	0	365	188
OURILANDIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.044	0	0	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	335	106	932	0	2.374	0	2.102	0	0	0	248	0
Municipal Rural	0	0	87	0	576	0	319	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	335	106	1.019	0	2.950	0	2.421	0	1.044	0	289	140
PACAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	353	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	547	0	0	0
Municipal Urbana	199	0	768	0	2.522	0	1.917	0	0	0	239	0
Municipal Rural	26	0	217	0	1.973	0	1.474	0	0	0	47	0
Estadual e Municipal	225	0	985	0	4.495	0	3.391	0	900	0	286	0
PALESTINA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	287	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	212	0	529	0	416	0	0	0	38	0
Municipal Rural	11	0	67	0	171	0	110	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	75	0	279	0	700	0	526	0	287	0	52	0



PARAGOMINAS

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.011	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	595	0	2.667	0	7.371	220	5.647	622	0	0	1.418	0
Municipal Rural	165	0	531	0	1.733	0	1.435	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	760	0	3.198	0	9.104	220	7.082	622	4.011	0	1.418	0
PARAUPEBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9.670	0	0	618
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	721	0	0	0
Municipal Urbana	2.013	84	6.533	17	17.895	30	15.218	0	0	0	2.067	0
Municipal Rural	0	0	338	0	1.025	26	975	0	0	0	155	0
Estadual e Municipal	2.013	84	6.871	17	18.920	56	16.193	0	10.391	0	2.222	618
PAU D ARCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	287	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	165	0	191	0	509	0	427	0	0	0	102	0
Municipal Rural	0	0	35	0	253	0	109	0	0	0	37	0
Estadual e Municipal	165	0	226	0	762	0	536	0	287	0	139	0
PEIXE-BOI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	369	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	99	0	301	0	353	0	0	0	95	0
Municipal Rural	92	0	103	0	393	0	139	0	0	0	103	0
Estadual e Municipal	195	0	202	0	694	0	492	0	369	0	198	0
PICARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	459	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	0	194	0	537	0	459	0	0	0	143	0
Municipal Rural	93	0	250	0	689	0	526	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	295	0	444	0	1.226	0	985	0	459	0	181	0
PLACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	638	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	267	0	371	0	479	382	439	281	0	0	78	0
Municipal Rural	14	63	492	225	1.343	642	471	489	0	0	370	0
Estadual e Municipal	281	63	863	225	1.822	1.024	910	770	638	0	448	0
PONTA DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	404	0	533	0	1.198	0	73	247
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	307	0	413	0	1.040	0	586	0	0	0	93	0
Municipal Rural	0	0	313	0	1.263	0	974	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	307	0	726	0	2.707	0	2.093	0	1.198	0	166	247
PORTEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.662	0	0	550
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	437	0	1.108	0	3.748	0	2.635	0	0	0	617	0
Municipal Rural	0	0	708	0	5.638	0	3.123	0	0	0	530	0
Estadual e Municipal	437	0	1.816	0	9.386	0	5.758	0	1.662	0	1.147	550
PORTO DE MOZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.734	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	181	0	644	0	1.998	83	1.444	107	0	0	463	0
Municipal Rural	0	0	668	3	3.978	16	4.290	0	0	0	1.319	0
Estadual e Municipal	181	0	1.312	3	5.976	99	5.734	107	1.734	0	1.782	0
PRAINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	959	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	876	0	0	0
Municipal Urbana	130	0	377	0	1.257	0	693	0	0	0	274	0
Municipal Rural	197	0	1.041	0	3.171	0	2.079	0	0	0	292	0
Estadual e Municipal	327	0	1.418	0	4.428	0	2.772	0	1.835	0	566	0
PRIMAVERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	801	41	699	22	200	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	155	0	269	0	834	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	37	0	63	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	192	0	332	0	1.023	1	801	41	699	22	200	0
QUATIPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	522	0	369	0	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	320	0	131	0	74	0
Municipal Urbana	70	0	176	0	537	0	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	32	0	167	0	521	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	343	0	1.058	0	842	0	500	0	175	0
REDENCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.661	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	596	775	1.687	328	5.538	0	4.624	37	0	0	428	0
Municipal Rural	0	0	13	0	314	0	245	193	0	0	0	0
Estadual e Municipal	596	775	1.700	328	5.852	0	4.869	230	3.661	0	428	0
RIO MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	631	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	418	0	1.201	0	1.081	0	0	0	93	0
Municipal Rural	0	0	48	0	164	0	137	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	466	0	1.365	0	1.218	0	631	0	93	0
RODON DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.190	0	0	247
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	319	0	826	0	2.548	29	2.279	0	0	0	330	0
Municipal Rural	0	0	161	0	561	0	451	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	319	0	987	0	3.109	29	2.730	0	1.190	0	330	247
RUROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	845	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	203	0	0	0
Municipal Urbana	296	0	505	0	1.361	0	1.186	0	0	0	57	0
Municipal Rural	100	0	365	0	1.161	0	837	0	0	0	57	0
Estadual e Municipal	396	0	870	0	2.522	0	2.023	0	1.048	0	114	0
SALINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	2.407	0	2.050	0	43	203
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	431	0	1.131	0	3.080	0	740	0	0	0	287	0
Municipal Rural	60	0	193	0	559	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	491	0	1.324	0	3.699	0	3.147	0	2.050	0	330	203
SALVATERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.057	0	0	238
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	95	0	350	0	839	23	694	97	0	0	121	0
Municipal Rural	81	0	446	0	1.266	0	940	0	0	0	97	0
Estadual e Municipal	176	0	796	0	2.105	23	1.634	97	1.057	0	218	238
SANTA BARBARA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.226	0	685	0	263	296
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	305	0	97	0	0	37
Municipal Urbana	196	0	366	0	1.052	18	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	124	0	321	0	989	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	320	0	687	0	2.041	18	1.531	0	782	0	283	333
SANTA CRUZ DO ARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	121	0	170	0	60	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	53	0	103	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	160	0	247	0	139	0	0	0	0	0
Municipal Rural	59	0	98	0	472	0	204	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	153	0	258	0	760	0	517	0	273	0	79	0
SANTA ISABEL DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.388	0	598	174
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	375	0	0	27
Municipal Urbana	349	0	848	0	2.502	0	2.255	0	0	0	631	0
Municipal Rural	255	0	737	0	2.593	0	1.322	0	0	0	192	0
Estadual e Municipal	604	0	1.585	0	5.095	0	3.577	0	2.763	0	1.421	201
SANTA LUZIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	690	0	0	240
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	280	0	916	0	1.051	0	0	0	245	0
Municipal Rural	0	0	236	0	839	0	594	0	0	0	94	0
Estadual e Municipal	0	0	516	0	1.755	0	1.645	0	690	0	339	240
SANTA MARIA DAS BARREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	510	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	65	0	182	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	181	0	463	0	1.524	0	1.159	0	0	0	94	0
Estadual e Municipal	192	0	528	0	1.706	0	1.335	0	510	0	94	0
SANTA MARIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	1.375	0	993	0	399	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	361	0	102	0	63	0
Municipal Urbana	241	0	379	0	1.080	0	0	0	0	0	96	0
Municipal Rural	250	0	287	0	835	0	1	0	0	0	89	0
Estadual e Municipal	491	0	666	0	2.024	0	1.737	0	1.095	0	647	121
SANTANA DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.129	0	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	670	738	0	2.086	0	1.651	0	0	0	1.428	0
Municipal Rural	25	35	301	0	1.064	0	1.102	0	0	0	1.439	0
Estadual e Municipal	25	705	1.039	0	3.150	0	2.753	0	1.129	0	2.867	121
SANTAREM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	6.487	5	11.857	149	725	1.881
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4.557	0	0	102
Municipal Urbana	949	1.567	6.029	0	16.539	428	8.681	76	0	0	1.253	0
Municipal Rural	130	197	3.682	14	10.871	58	9.019	214	0	0	221	0
Estadual e Municipal	1.079	1.764	9.711	14	27.467	486	24.187	295	16.414	149	2.199	1.983
SANTAREM NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	347	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	64	0	178	0	210	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	124	0	348	0	318	0	0	0	116	0
Estadual e Municipal	62	0	188	0	526	0	528	0	347	0	142	0
SANTO ANTONIO DO TUAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.124	0	0	235
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	350	0	1.083	0	877	0	0	0	342	0
Municipal Rural	85	93	517	0	1.566	0	905	0	0	0	72	0
Estadual e Municipal	85	93	867	0	2.649	0	1.782	0	1.124	0	414	235
SAO CAETANO DE ODIVELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	246	0	680	0	101	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	157	0	285	0	772	0	449	0	0	0	41	0
Municipal Rural	126	0	239	0	740	0	454	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	283	0	524	0	1.610	0	1.149	0	680	0	150	0
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.152	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	254	0	435	0	1.310	0	1.051	0	0	0	316	0
Municipal Rural	51	0	219	0	693	0	422	0	0	0	248	0
Estadual e Municipal	305	0	654	0	2.003	0	1.473	0	1.152	0	564	0
SAO DOMINGOS DO CAPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	240	0	330	0	1.066	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	165	0	378	0	0	0
Municipal Urbana	184	0	318	0	975	0	761	0	0	0	222	0
Municipal Rural	384	0	682	0	2.904	0	1.531	0	0	0	830	0
Estadual e Municipal	568	0	1.000	0	4.119	0	2.787	0	1.444	0	1.082	0
SAO FELIX DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.204	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	665	0	0	0
Municipal Urbana	362	291	921	0	2.744	0	1.956	0	0	0	260	0
Municipal Rural	207	0	864	0	3.660	0	3.041	0	0	0	173	0
Estadual e Municipal	569	291	1.785	0	6.404	0	4.997	0	1.869	0	433	0
SAO FRANCISCO DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	791	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	123	0	492	0	757	0	0	0	123	0
Municipal Rural	0	0	264	0	716	0	258	0	0	0	112	0
Estadual e Municipal	0	0	387	0	1.208	0	1.015	0	791	0	235	0
SAO GERALDO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	764	0	0	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	337	0	0	0
Municipal Urbana	312	0	507	0	1.485	0	1.250	0	0	0	177	0
Municipal Rural	43	0	217	0	654	43	507	39	0	0	4	0
Estadual e Municipal	355	0	724	0	2.139	43	1.757	39	1.101	0	181	120
SAO JOAO DA PONTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	257	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	40	0	115	0	194	0	0	0	49	0
Municipal Rural	38	0	132	0	401	0	267	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	172	0	516	0	461	0	257	0	49	0
SAO JOAO DE PIRABAS												



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.072	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	366	0	1.040	0	786	0	0	0	273	0
Municipal Rural	0	0	277	0	818	0	825	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	0	643	0	1.858	0	1.611	0	1.072	0	288	0
SAO JOAO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	469	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	69	0	225	0	204	0	0	0	20	0
Municipal Rural	185	0	400	0	1.225	0	963	0	0	0	164	0
Estadual e Municipal	213	0	469	0	1.450	0	1.167	0	469	0	184	0
SAO MIGUEL DO GUAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.270	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	356	0	1.119	0	3.246	0	3.049	0	0	0	665	0
Municipal Rural	0	0	521	0	1.644	0	1.273	0	0	0	242	0
Estadual e Municipal	356	0	1.640	0	4.890	0	4.322	0	2.270	0	907	85
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.064	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	271	0	401	0	1.139	0	963	0	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	464	0	1.899	0	1.277	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	271	0	865	0	3.038	0	2.240	0	1.064	0	61	62
SAPUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	229	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	213	179	0	423	116	394	60	0	0	368	0
Municipal Rural	0	0	36	0	45	0	0	0	0	0	64	0
Estadual e Municipal	0	213	215	0	468	116	394	60	229	0	432	0
SENADOR JOSE PORFIRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	476	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	347	0	957	49	729	0	0	0	186	0
Municipal Rural	0	0	850	23	2.073	50	854	10	0	0	29	0
Estadual e Municipal	89	0	1.197	23	3.030	99	1.583	10	476	0	215	0
SOURE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.019	0	1.014	0	259	189
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	449	0	867	0	2.193	0	742	0	0	0	142	0
Municipal Rural	0	0	58	0	192	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	449	0	925	0	2.385	0	1.761	0	1.014	0	401	189
TAILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.030	348	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	559	0	0	73
Municipal Urbana	242	334	1.485	197	5.217	25	4.005	0	0	0	1.425	0
Municipal Rural	170	0	624	0	2.347	0	1.618	0	0	0	268	0
Estadual e Municipal	412	334	2.109	197	7.564	25	5.623	0	3.589	348	1.693	106
TERRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	232	0	413	0	81	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	252	0	205	0	24	0
Municipal Urbana	0	0	135	0	378	0	275	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	140	0	476	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	275	0	854	0	810	0	618	0	123	0
TERRA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	894	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	183	0	633	0	1.477	80	1.267	32	0	0	71	0
Municipal Rural	11	0	43	0	127	0	86	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	194	0	676	0	1.604	80	1.353	32	894	12	71	0
TOME-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.854	22	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	508	0	1.216	0	3.660	79	3.510	0	0	0	566	0
Municipal Rural	124	0	1.223	0	3.927	0	2.514	0	0	0	556	0
Estadual e Municipal	632	0	2.439	0	7.587	79	6.024	0	3.854	22	1.122	0
TRACUATEUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	816	0	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	369	0	0	129
Municipal Urbana	77	0	238	0	812	0	804	0	0	0	85	0
Municipal Rural	0	0	623	0	2.194	0	1.632	0	0	0	64	0
Estadual e Municipal	77	0	861	0	3.006	0	2.436	0	1.185	0	149	239
TRAIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	310	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	195	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	312	0	687	0	548	0	0	0	150	0
Municipal Rural	34	0	195	0	830	0	475	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	136	0	507	0	1.517	0	1.023	0	505	0	202	0
TUCUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.150	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	752	124	919	122	2.891	0	1.962	0	0	0	302	0
Municipal Rural	2	18	79	19	441	0	290	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	754	142	998	141	3.332	0	2.252	0	1.150	0	302	0
TUCURUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.955	0	0	771
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.488	0	2.551	0	7.047	125	5.652	31	0	0	530	0
Municipal Rural	16	0	100	0	1.039	0	797	0	0	0	136	0
Estadual e Municipal	1.504	0	2.651	0	8.086	125	6.449	31	3.955	0	666	771
ULIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.374	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	548	0	695	0	1.728	0	1.772	0	0	0	265	0



Municipal Rural	31	0	119	0	390	0	353	0	0	0	76	0
Estadual e Municipal	579	0	814	0	2.118	0	2.125	0	1.374	0	341	0
URUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.501	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	180	0	738	0	2.129	0	2.526	0	0	0	149	0
Municipal Rural	143	0	1.186	15	4.015	45	791	0	0	0	100	0
Estadual e Municipal	323	0	1.924	15	6.144	45	3.317	0	1.501	0	249	0
VIGIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.908	0	1.836	0	393	241
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	868	0	514	0	0	0
Municipal Urbana	207	120	822	0	2.679	0	296	0	0	0	98	0
Municipal Rural	173	0	412	0	1.381	0	0	0	0	0	72	0
Estadual e Municipal	380	120	1.234	0	4.060	0	3.072	0	2.350	0	563	241
VISEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.283	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1.755	0	0	0
Municipal Urbana	303	0	497	0	1.504	0	1.253	0	0	0	269	0
Municipal Rural	804	18	1.718	91	5.966	59	4.148	0	0	0	670	0
Estadual e Municipal	1.107	18	2.215	91	7.470	59	5.401	0	3.038	0	939	0
VITORIA DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	643	25	0	0
Municipal Urbana	277	0	331	0	1.051	0	715	0	0	0	160	0
Municipal Rural	0	0	281	0	894	2	654	14	0	0	23	0
Estadual e Municipal	277	0	612	0	1.945	2	1.369	14	643	25	183	0
XINGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.447	0	0	806
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	155	0	0	0
Municipal Urbana	0	657	1.127	0	2.993	0	2.549	0	0	0	705	0
Municipal Rural	0	45	276	0	827	0	546	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	702	1.403	0	3.820	0	3.095	0	1.602	0	705	806
PARAIBA												
Estadual Urbana	2	0	24	0	16.562	423	43.488	9.399	55.701	47.692	17.060	26.095
Estadual Rural	49	30	161	0	1.720	74	4.808	552	3.472	1.616	2.368	1.567
Municipal Urbana	10.485	26.887	38.392	8.669	124.669	13.920	107.602	8.531	325	0	36.208	138
Municipal Rural	5.215	2.389	19.223	835	53.007	3.400	16.705	1.896	0	0	17.751	0
Estadual e Municipal	15.751	29.306	57.800	9.504	195.958	17.817	172.603	20.378	59.498	49.308	73.387	27.800
AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	0	344	0	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	143	0	449	0	483	0	0	0	106	0
Municipal Rural	70	0	116	0	299	0	142	0	0	0	127	0
Estadual e Municipal	175	0	259	0	748	0	695	0	0	344	233	100
AGUIAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	74	0	129	30	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	90	0	246	9	237	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	28	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	118	0	319	9	237	74	0	129	30	44
ALAGOA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	234	0	801	0	678	63	169	185
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	203	302	0	1.051	0	366	0	0	0	181	0
Municipal Rural	0	108	214	0	870	0	480	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	0	311	516	0	2.155	0	1.647	0	678	63	369	185
ALAGOA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	685	73	210	333	258	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	298	0	716	0	313	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	213	0	642	0	97	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	511	0	1.552	0	1.095	73	210	333	291	108
ALAGOINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	71	0	383	0	216
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	74	163	25	653	0	725	0	0	0	156	0
Municipal Rural	37	0	106	0	268	0	0	0	0	0	48	0
Estadual e Municipal	99	74	269	25	921	0	725	71	0	383	204	216
ALCANTIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	174	0	284	0	216	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	74	0	158	0	100	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	0	248	0	442	0	316	0	0	110	51	32
ALGODAO DE JANDAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	10	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	92	0	178	0	221	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	25	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	117	0	247	0	221	0	94	0	15	21
ALHANDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	63	154	420	26	151
Estadual Rural	0	0	0	0	68	74	664	37	261	0	322	199
Municipal Urbana	0	135	218	0	583	1	344	0	0	0	106	0
Municipal Rural	67	46	239	0	795	0	244	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	181	457	0	1.446	75	1.252	100	415	420	454	350
AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	71	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	49	0	117	0	170	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	29	0	92	0	0	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	31	0	78	0	209	0	170	0	71	0	20	26
APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	0	206	0	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	26	82	0	301	0	314	0	0	0	66	0



Municipal Rural	0	0	78	0	180	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	26	160	0	481	0	459	0	206	0	66	40
ARACAGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	417	90	29	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	133	0	415	20	433	0	0	0	140	0
Municipal Rural	92	113	192	0	556	0	195	0	0	0	236	0
Estadual e Municipal	92	210	325	0	971	20	804	0	417	90	405	116
ARARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	271	0	184	176	136	193
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	109	129	47	582	0	469	0	0	0	145	0
Municipal Rural	0	0	32	0	146	0	0	0	0	0	71	0
Estadual e Municipal	0	109	161	47	728	0	740	0	184	176	352	193
ARARUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	0	327	221	33	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	175	32	705	0	737	0	0	0	421	0
Municipal Rural	2	100	84	74	500	0	294	0	0	0	258	0
Estadual e Municipal	2	192	259	106	1.205	0	1.133	0	327	221	712	133
AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	372	0	619	64	436	185	234	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	33	162	45	269	0	43	0	0	0	0	0
Municipal Rural	61	0	249	0	792	0	641	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	132	33	411	45	1.433	0	1.303	64	436	185	258	161
AREIA DE BARAUNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	31	0	52	0	101	0	0	0	0	0
Municipal Rural	8	0	19	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	50	0	128	0	101	0	76	0	0	0
AREIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	288	0	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	184	0	483	0	452	0	0	0	100	0
Municipal Rural	9	0	54	0	117	0	100	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	0	238	0	600	0	552	0	288	0	100	113
AROEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	267	65	406	226	61	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	40	100	20	367	0	477	0	0	0	102	0
Municipal Rural	112	0	283	0	952	0	343	0	0	0	248	0
Estadual e Municipal	141	40	383	20	1.319	0	1.087	65	406	226	411	114
ASSUNCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	77	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	120	0	127	0	321	0	334	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	22	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	130	0	149	0	366	0	334	0	0	77	0	0
BAIA DA TRAI CAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	115	0	77	94
Estadual Rural	16	0	13	0	59	0	276	0	235	0	45	39
Municipal Urbana	0	60	83	31	296	0	291	0	0	0	55	0
Municipal Rural	140	0	210	0	462	129	65	0	0	0	261	0
Estadual e Municipal	156	60	306	31	817	129	701	0	350	0	438	133
BANANEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	675	282	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	103	13	79	436	0	753	0	0	0	106	0
Municipal Rural	159	87	256	86	807	0	578	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal	161	190	269	165	1.243	0	1.331	0	675	282	138	99
BARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	229	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	118	0	374	0	347	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	98	0	126	0	381	0	347	0	229	0	70	36
BARRA DE SANTA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	21	221	186	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	73	160	0	560	0	755	0	0	0	285	0
Municipal Rural	15	0	76	0	299	0	0	0	0	0	137	0
Estadual e Municipal	64	73	236	0	859	0	755	21	221	186	422	79
BARRA DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	293	0	28	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	0	60	181	0	258	0	0	0	39	0
Municipal Rural	43	0	150	0	365	0	233	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	43	82	150	60	546	0	491	0	293	0	74	38
BARRA DE SAO MIGUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	225	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	133	0	93	0	259	0	167	0	0	97	0
Municipal Rural	5	72	8	50	25	150	0	127	0	0	215	0
Estadual e Municipal	5	205	8	143	25	409	0	294	225	0	312	38
BAYEUX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	308	0	747	199	1.408	1.000	658	898
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	604	878	150	3.438	26	2.593	0	91	0	998	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	604	878	150	3.746	26	3.340	199	1.499	1.000	1.656	898
BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	280	71	174	215	49	167
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	93	103	260	378	240	184	0	0	99	0
Municipal Rural	15	0	65	0	137	0	0	0	0	0	58	0
Estadual e Municipal	15	88	158	103	397	378	520	255	174	215	206	167
BELEM DO BREJO DO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	0	60	182	39	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	148	85	23	89	276	0	217	0	0	323	0
Municipal Rural	0	0	18	0	52	0	0	0	0	0	166	0
Estadual e Municipal	0	148	103	23	141	276	121	217	60	182	528	36
BERNARDINO BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	32



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	89	6	260	0	310	0	0	0	114	0
Municipal Rural	2	30	27	0	50	0	0	0	0	0	105	0
Estadual e Municipal	2	175	116	6	310	0	310	0	120	0	219	32
BOA VENTURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	128	0	130	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	80	0	249	0	188	0	0	0	40	0
Municipal Rural	3	0	38	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	118	0	330	0	188	128	0	130	40	33
BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	151	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	72	40	239	80	372	0	0	0	43	0
Municipal Rural	39	0	56	19	133	52	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	95	128	59	372	132	372	0	0	151	43	63
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	79	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	28	0	50	83	0	209	0	0	22	0
Municipal Rural	10	0	30	2	15	76	0	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	46	0	58	2	65	159	0	209	79	0	47	24
BOM SUCESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	0	0	119	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	59	0	173	0	109	0	0	0	216	0
Municipal Rural	0	0	25	0	43	41	0	54	0	0	307	0
Estadual e Municipal	42	0	84	0	216	41	169	54	0	119	545	0
BONITO DE SANTA FE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	275	0	26	214	57	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	78	133	0	506	0	381	0	0	0	114	0
Municipal Rural	6	0	84	0	228	0	67	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	35	78	217	0	734	0	723	0	26	214	191	60
BOQUEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	206	61	495	149	174	116
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Urbana	0	90	75	115	649	0	657	28	0	0	143	0
Municipal Rural	0	0	121	0	343	0	17	65	0	0	13	0
Estadual e Municipal	0	90	196	115	1.090	0	880	154	495	149	341	116
BORBOREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	68	0	127	69	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	89	26	309	0	246	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	110	26	360	0	246	68	0	127	69	79
BREJO DO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	94	209	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	185	260	0	169	467	329	352	0	0	423	0
Municipal Rural	18	0	34	0	8	52	0	0	0	0	238	0
Estadual e Municipal	75	185	294	0	177	519	347	352	94	209	677	0
BREJO DOS SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	69	0	110	32	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	74	0	235	0	212	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	15	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	0	89	0	280	0	212	69	0	110	32	68
CAAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	580	334	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	353	0	1.000	0	987	0	0	0	239	0
Municipal Rural	33	46	185	0	631	0	270	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	33	134	538	0	1.631	0	1.257	0	580	334	274	109
CABACEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	115	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	78	0	92	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	79	0	260	0	357	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	58	0	134	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	137	0	407	0	435	0	92	115	0	0
CABEDELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	277	0	212	132	729	497	259	594
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	749	544	32	2.397	53	1.834	95	0	0	352	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	749	544	32	2.674	53	2.046	227	729	497	611	594
CACHOEIRA DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	41	105	156	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	83	24	334	0	306	68	0	0	70	0
Municipal Rural	0	0	50	0	130	47	0	57	0	0	29	0
Estadual e Municipal	0	75	133	24	464	47	306	166	105	156	99	48
CACIMBA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	81	0	172	0	192	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	24	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	105	0	222	0	192	0	98	0	0	0
CACIMBA DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	441	176	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	210	0	659	0	507	0	0	0	79	0
Municipal Rural	0	61	118	0	405	0	230	0	0	0	54	0
Estadual e Municipal	0	196	328	0	1.064	0	959	0	441	176	133	108
CACIMBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	270	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	95	0	192	0	294	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	116	0	658	0	405	0	0	0	25	0



Estadual e Municipal CAICARA	55	0	211	0	850	0	720	0	270	0	25	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	69	0	0	119	79	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	193	107	0	243	0	281	0	0	0	118	0
Municipal Rural	12	0	33	0	101	0	0	0	0	0	117	0
Estadual e Municipal CAJAZEIRAS	12	193	140	0	436	0	350	0	0	119	314	57
Estadual Urbana	0	0	0	0	741	0	982	111	1.167	348	154	363
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	447	193	44
Municipal Urbana	65	431	562	0	798	851	381	740	0	0	584	0
Municipal Rural	36	43	168	28	429	336	150	455	0	0	310	0
Estadual e Municipal CAJAZEIRINHAS	101	474	730	28	1.968	1.187	1.513	1.306	1.167	795	1.241	407
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	57	33	29	155	0	194	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	15	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CALDAS BRANDAO	1	57	48	29	230	0	194	0	111	0	18	20
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	58	62	148	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	116	0	279	0	287	0	0	0	133	0
Municipal Rural	4	0	35	0	47	0	0	0	0	0	45	0
Estadual e Municipal CAMALAU	52	0	151	0	326	0	292	58	62	148	178	72
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	179	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	118	0	304	0	427	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	72	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPINA GRANDE	107	0	190	0	439	0	427	0	0	179	21	39
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.079	0	6.462	1.695	5.352	3.536	1.844	2.881
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	637	314	686	233	294	344
Municipal Urbana	0	3.869	4.340	0	13.114	585	5.017	356	0	0	1.602	0
Municipal Rural	0	210	544	0	1.791	128	614	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal CAPIM	0	4.079	4.884	0	15.984	713	12.730	2.365	6.038	3.769	3.779	3.225
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	231	0	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	152	0	462	0	402	0	0	0	162	0
Municipal Rural	35	0	42	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CARAUBAS	113	0	194	0	522	0	402	0	0	231	162	120
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	0	137	0	30	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	54	0	153	0	105	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	144	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CARRAPATEIRA	72	0	100	0	297	0	242	0	137	0	30	38
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Urbana	30	0	85	0	181	0	167	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0
Estadual e Municipal CASSERENGUE	30	0	85	0	188	0	167	0	0	108	74	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	264	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	35	87	0	330	0	281	0	0	0	77	0
Municipal Rural	31	0	58	0	184	0	211	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CATINGUEIRA	77	35	145	0	514	0	492	0	264	0	77	38
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	151	0	29	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	41	117	0	329	0	262	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	50	0
Estadual e Municipal CATOLE DO ROCHA	39	41	117	0	362	0	262	0	151	0	114	32
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	0	76	0	518	14	75
Estadual Rural	0	0	0	0	126	0	84	0	0	163	111	0
Municipal Urbana	0	170	345	0	1.022	0	1.047	0	0	0	148	0
Municipal Rural	0	135	100	0	168	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CATURITE	0	305	445	0	1.402	0	1.131	76	0	681	273	75
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	134	0	200	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	75	0	178	0	170	125	0	0	28	0
Municipal Rural	23	0	70	0	174	0	0	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal CONCEICAO	87	0	145	0	352	0	304	125	200	0	50	96
Estadual Urbana	0	0	0	0	216	0	482	0	194	315	210	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	109	248	0	617	0	582	0	0	0	148	0
Municipal Rural	0	0	128	0	333	0	101	0	0	0	149	0
Estadual e Municipal CONDADO	0	109	376	0	1.166	0	1.165	0	194	315	507	52
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	81	0	196	80	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	122	0	421	0	318	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CONDE	66	0	144	0	470	0	318	81	0	196	80	63
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	31	974	32	0	302
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	308	524	31	1.782	0	1.729	0	0	0	514	0
Municipal Rural	16	61	210	0	699	0	184	0	0	0	182	0
Estadual e Municipal CONGO	16	369	734	31	2.481	0	1.913	31	974	32	696	302
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	192	0	24	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	0	77	0	256	0	240	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	17	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal COREMAS	109	0	94	0	306	0	310	0	192	0	49	59
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	238	5	99	314	69	61



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	132	0	374	65	297	81	0	0	63	0
Municipal Rural	10	87	108	0	342	0	91	0	0	0	57	0
Estadual e Municipal COXIXOLA	10	87	240	0	734	65	626	86	99	314	189	61
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	62	0	42	26	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	29	0	63	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	8	0	14	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CRUZ DO ESPIRITO SANTO	19	0	43	0	105	0	35	62	0	42	26	30
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	116	263	193	134	173
Estadual Rural	0	0	0	0	199	0	136	0	89	0	106	0
Municipal Urbana	53	0	155	0	503	0	568	0	0	0	201	0
Municipal Rural	146	0	268	0	639	34	0	0	0	0	357	0
Estadual e Municipal CUBATI	199	0	423	0	1.341	34	931	116	352	193	798	173
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	109	149	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	179	0	411	0	550	0	0	0	101	0
Municipal Rural	0	0	24	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CUI TE	129	0	203	0	496	0	550	0	109	149	101	90
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	463	0	228	387	40	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	94	0	369	0	0
Municipal Urbana	0	307	280	0	677	0	513	29	0	0	106	0
Municipal Rural	0	75	109	0	245	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CUI TE DE MAMANGUAPE	0	382	389	0	1.058	0	976	123	228	756	146	161
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	38	0	153	0	396	0	0	0	117	0
Municipal Rural	104	0	106	0	438	0	126	0	0	0	153	0
Estadual e Municipal CUI TEGI	137	0	144	0	591	0	522	0	0	160	270	103
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	21	61	165	37	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	153	6	139	13	408	0	304	0	0	0	95	0
Municipal Rural	23	10	56	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CURRAL DE CIMA	176	16	195	13	480	0	304	21	61	165	132	65
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	206	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	24	0	65	0	272	0	0	0	67	0
Municipal Rural	68	0	94	0	372	0	86	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CURRAL VELHO	85	0	118	0	437	0	358	0	0	206	67	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	72	0	34	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	49	0	130	0	113	0	0	0	95	0
Municipal Rural	0	0	7	0	31	0	0	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal DAMIAO	48	0	56	0	161	0	126	0	72	0	161	24
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	43	113	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	109	0	296	0	350	0	0	0	82	0
Municipal Rural	0	0	34	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DESTERRO	100	0	143	0	386	0	350	0	43	113	82	30
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	0	178	130	0	279	41	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	58	122	0	285	0	209	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	78	0	202	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DIAMANTE	71	58	200	0	620	0	438	130	0	279	41	120
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	0	0	187	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	64	0	58	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	71	0	179	0	107	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	58	0	104	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DONA INES	58	0	129	0	347	0	326	0	0	187	0	35
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	113	312	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	44	144	0	404	0	674	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	108	5	277	12	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DUAS ESTRADAS	112	44	252	5	681	12	674	0	113	312	46	11
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	34	0	0	101	90	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	74	18	71	50	105	43	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	17	0	54	0	39	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal EMAS	0	54	91	18	171	50	178	43	0	101	180	34
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	78	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	27	0	126	0	156	0	0	0	176	0
Municipal Rural	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ESPERANCA	88	0	27	0	174	0	234	0	127	0	176	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	0	677	305	126	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	90	438	71	1.308	38	1.407	0	0	0	406	0
Municipal Rural	69	0	229	0	634	0	180	0	0	0	515	0
Estadual e Municipal FAGUNDES	194	90	667	71	1.942	38	1.845	0	677	305	1.047	139
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	275	0	92	312	28	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	57	90	0	360	0	362	0	0	0	151	53
Municipal Rural	12	0	205	0	451	0	115	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FREI MARTINHO	70	57	295	0	811	0	752	0	92	312	179	77
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	63	0	153	0	171	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	73	0	167	0	171	0	0	59	0	19



GADO BRAVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	336	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	56	0	175	0	533	0	0	0	90	0
Municipal Rural	55	22	149	38	475	0	0	0	0	0	356	0
Estadual e Municipal	72	22	205	38	650	0	533	0	336	0	446	0
GUARABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	212	0	793	115	816	932	438	402
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	19	0	0	0	68	0
Municipal Urbana	0	541	619	15	1.720	0	1.432	0	0	0	199	0
Municipal Rural	0	131	177	0	463	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	672	796	15	2.461	0	2.339	115	816	932	705	402
GURINHEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	190	0	411	0	119	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	37	137	0	0	320	343	0	0	0	48	0
Municipal Rural	37	51	171	0	107	355	340	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	70	88	308	0	202	675	873	0	411	0	187	103
GURJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	114	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	34	96	0	206	0	187	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	34	96	0	222	0	187	0	0	114	0	41
IBIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	90	0	0	154	74	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	60	65	0	240	0	201	0	0	0	0	0
Municipal Rural	24	0	33	0	61	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	60	98	0	375	0	291	0	0	154	74	39
IGARACY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	109	65	184	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	134	0	276	0	280	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	21	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	155	0	330	0	280	109	65	184	0	0
IMACULADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	168	0	85	0	0	253	12	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	113	0	93	0	0	23
Municipal Urbana	127	0	127	0	322	0	379	0	0	0	37	0
Municipal Rural	24	0	77	0	391	0	211	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	151	0	204	0	881	0	788	0	93	253	49	76
INGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	65	175	0	185	281	112	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	197	0	529	0	583	0	0	0	191	0
Municipal Rural	33	28	116	0	325	0	165	0	0	0	111	0
Estadual e Municipal	33	107	313	0	854	65	923	0	185	281	414	95
ITABAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	191	0	625	12	58	380	169	191
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	71	0	0	0	37	0
Municipal Urbana	228	0	228	0	537	0	223	0	166	0	103	0
Municipal Rural	33	47	88	0	202	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	261	47	316	0	971	0	919	12	224	380	309	191
ITAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	295	247	310	328	126	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	121	234	0	673	0	467	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	121	290	0	923	0	762	247	310	328	126	132
ITAPOROROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	120	0	420	172	90	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	116	97	623	0	633	0	0	0	634	0
Municipal Rural	40	0	159	0	424	0	161	0	0	0	434	0
Estadual e Municipal	40	103	275	97	1.047	0	914	0	420	172	1.158	57
ITATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	245	0	355	0	48	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	64	202	0	537	0	392	0	0	0	84	0
Municipal Rural	29	0	76	0	227	0	0	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	67	64	278	0	764	0	637	0	355	0	167	53
JACARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	0	306	217	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	60	154	28	487	65	379	169	0	0	172	0
Municipal Rural	106	0	203	22	373	217	200	156	0	0	312	0
Estadual e Municipal	145	60	357	50	860	282	646	325	306	217	484	90
JERICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	87	0	179	15	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	45	17	230	27	189	11	0	0	274	0
Municipal Rural	0	28	38	11	142	0	0	0	0	0	107	0
Estadual e Municipal	0	64	83	28	372	27	189	98	0	179	396	34
JOAO PESSOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.995	311	7.008	2.172	8.710	8.454	2.944	5.664
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7.200	2.296	5.180	18.575	4.088	17.302	1.054	0	0	6.681	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7.200	2.296	5.180	24.570	4.399	24.310	3.226	8.710	8.454	9.625	5.664



JOCA CLAUDINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	93	13	40	167	0	127	0	0	0	178	0
Municipal Rural	0	11	0	7	0	0	0	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal	6	104	13	47	167	0	127	0	0	65	244	2
JUAREZ TAVORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	0	213	0	17	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	14	143	0	411	0	435	0	0	0	45	0
Municipal Rural	9	24	46	0	119	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	38	189	0	530	0	520	0	213	0	62	57
JUAZEIRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	93	192	265	0	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	139	227	0	901	0	743	0	0	0	386	0
Municipal Rural	0	0	200	0	634	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	139	427	0	1.535	0	950	93	192	265	386	122
JUNCO DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	33	0	209	77	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	107	0	271	59	308	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	28	0	78	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	135	0	349	59	332	33	0	209	77	62
JURIPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	197	0	342	0	0	308	87	167
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	138	212	0	0	531	435	68	0	0	137	0
Municipal Rural	11	0	25	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	138	237	0	226	531	777	68	0	308	224	167
JURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	0	0	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	205	0	73
Municipal Urbana	87	0	153	0	263	195	0	158	0	0	22	0
Municipal Rural	12	0	93	0	194	96	87	77	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	246	0	457	291	249	235	0	205	74	73
LAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	99	0	133	0	117	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	73	0	265	0	181	0	0	0	194	0
Municipal Rural	0	0	19	0	78	0	0	0	0	0	291	0
Estadual e Municipal	47	0	92	0	343	0	280	0	133	0	602	42
LAGOA DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	301	0	116	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	41	92	12	257	0	368	0	0	0	221	0
Municipal Rural	91	15	125	0	299	0	0	0	0	0	283	0
Estadual e Municipal	155	56	217	12	556	0	503	0	301	0	620	52
LAGOA SECA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	115	303	100	272
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	68	156	17	696	0	802	0	0	0	248	0
Municipal Rural	144	58	363	41	1.200	0	330	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	207	126	519	58	1.896	0	1.132	0	115	303	386	272
LASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	49	0	151	0	219	0	0	0	0	0
Municipal Rural	23	0	37	0	85	0	0	0	0	0	55	0
Estadual e Municipal	51	0	86	0	236	0	219	0	0	108	55	0
LIVRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	251	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	121	0	355	0	547	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	75	0	247	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	196	0	602	0	547	0	0	251	19	0
LOGRADOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	56	0	155	0	34	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	68	0	113	0	145	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	166	0	69	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	123	0	298	0	270	0	155	0	34	44
LUCENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	141	279	70	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	34	239	87	769	140	766	0	0	0	218	0
Municipal Rural	24	0	64	0	172	0	119	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	34	303	87	941	140	885	0	141	279	288	124
MAE D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	66	0	174	0	239	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	35	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	101	0	264	0	239	0	93	0	0	9
MALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	100	0	149	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	85	21	407	0	248	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	85	21	417	0	248	100	0	149	0	0
MAMANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	308	250	846	746	85	306
Estadual Rural	0	0	0	0	93	0	412	0	0	0	27	0
Municipal Urbana	0	77	491	0	1.784	0	1.390	0	0	0	265	0
Municipal Rural	0	23	328	0	870	0	66	0	0	0	44	0
Estadual e Municipal	0	100	819	0	2.747	0	2.176	250	846	746	421	306
MANAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	240	0	65	0	31	212	72	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	19	195	0	388	0	577	0	0	0	166	0
Municipal Rural	0	0	93	0	267	0	78	0	0	0	190	0
Estadual e Municipal	88	19	288	0	895	0	720	0	31	212	428	100
MARCACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	16	13	87	0	300	0	234	0	306	0	114	17
Municipal Urbana	36	0	60	0	163	0	309	0	0	0	88	0



Municipal Rural	24	0	195	10	430	0	0	0	0	0	117	0
Estadual e Municipal	76	13	342	10	893	0	543	0	306	0	319	17
MARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	662	1	368	156	349	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	300	239	85	869	0	387	0	0	0	259	0
Municipal Rural	16	45	64	28	226	0	185	0	0	0	366	0
Estadual e Municipal	46	345	303	113	1.095	0	1.234	1	368	156	974	89
MARIZOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	24	0	128	32	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	84	39	293	109	179	151	0	0	115	0
Municipal Rural	0	0	16	0	27	0	31	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal	0	78	100	39	320	109	210	175	0	128	203	60
MASSARANDUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	59	124	284	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	73	0	81	0	41	71
Municipal Urbana	0	90	130	0	406	0	432	0	0	0	97	0
Municipal Rural	36	0	183	0	539	0	82	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	90	313	0	945	0	587	59	205	284	138	169
MATARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	157	0	318	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	182	39	262	0	668	0	472	0	0	0	188	0
Municipal Rural	21	0	61	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	203	39	323	0	814	0	629	0	318	0	188	37
MATINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	0	197	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	51	0	26	40	54
Municipal Urbana	44	15	61	0	142	0	179	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	113	0	274	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	15	174	0	416	0	321	51	197	26	40	54
MATO GROSSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	40	0	72	0	152	0	0	0	107	0
Municipal Rural	0	0	15	0	78	0	0	0	0	0	104	0
Estadual e Municipal	33	0	55	0	150	0	152	0	70	0	211	20
MATUREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	18	178	0	401	0	476	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	24	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	18	202	0	472	0	476	0	300	0	0	0
MOGEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	61	48	382	51	179
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	114	147	0	420	0	746	0	0	0	76	0
Municipal Rural	28	0	209	0	518	0	67	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	114	356	0	938	0	813	61	48	382	127	179
MONTADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	115	0	390	0	417	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	124	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	151	0	514	0	417	0	0	140	0	0
MONTE HOREBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	53	0	114	0	45	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	84	0	157	105	142	104	0	0	717	0
Municipal Rural	12	0	31	0	82	0	0	44	0	0	326	0
Estadual e Municipal	60	0	115	0	239	105	195	148	114	0	1.088	56
MONTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	141	0	527	298	135	172
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	66	0	0	23
Municipal Urbana	0	477	512	0	1.554	0	1.287	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	124	0	378	0	231	0	0	0	49	0
Estadual e Municipal	0	477	636	0	1.932	0	1.659	0	593	298	184	195
MULUNGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	141	85	115	209	38	0
Estadual Rural	0	0	0	0	107	0	83	0	18	0	316	86
Municipal Urbana	0	39	91	0	200	37	51	95	0	0	129	0
Municipal Rural	11	17	111	0	227	33	87	0	0	0	234	0
Estadual e Municipal	11	56	202	0	622	70	362	180	133	209	717	86
NATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	92	26	46	146	25	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	104	0	0	227	0	237	0	0	50	0
Municipal Rural	178	0	159	0	308	74	0	93	0	0	411	0
Estadual e Municipal	277	0	263	0	394	301	92	356	46	146	486	51
NAZAREZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	0	104	0	201	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	96	0	270	0	387	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	73	0	119	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	169	0	518	0	491	0	201	0	8	0
NOVA FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	0	177	0	130	38	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	132	207	0	479	0	399	0	0	0	133	0
Municipal Rural	0	0	7	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	132	214	0	627	0	399	177	0	130	171	92
NOVA OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	172	0	159	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68	46
Municipal Urbana	170	0	105	0	318	0	141	0	0	0	0	0
Municipal Rural	39	0	61	9	144	1	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	209	0	166	9	485	1	376	0	159	0	68	68
NOVA PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	98	54	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	87	0	263	0	224	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	87	0	263	0	224	0	16	98	54	31
OLHO D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	0	93	0	194	37	33



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	101	0	210	0	233	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	44	0	155	0	74	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	145	0	497	0	307	93	0	194	37	33
OLIVEDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	113	0	41	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	71	0	178	0	252	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	30	0	91	0	0	0	0	0	72	0
Estadual e Municipal	0	0	101	0	269	0	252	0	113	0	136	31
OURO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	62	0	40	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	39	49	189	0	136	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	46	49	216	0	136	0	62	0	40	41
PARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	0	57	0	62	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	0	28	72	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	14	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	24	14	28	125	0	85	0	57	0	62	13
PASSAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	64	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	43	0	17	0	64	0	0	0
PATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	1.336	0	1.406	1.270	247	250
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	353	546	880	331	3.739	0	2.715	0	0	0	163	0
Municipal Rural	68	0	91	0	215	0	124	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	421	546	971	331	4.034	0	4.175	0	1.406	1.270	431	250
PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	283	94	23	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	167	0	179	0	224	198	242	238	0	0	166	0
Municipal Rural	64	0	110	0	111	215	34	134	0	0	197	0
Estadual e Municipal	231	0	289	0	335	413	276	372	283	94	386	41
PEDRA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	89	0	0	163	29	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	87	0	198	0	158	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	19	0	54	0	0	0	0	0	44	0
Estadual e Municipal	0	79	106	0	275	0	247	0	0	163	96	28
PEDRA LAVRADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110	38	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	86	0	0	15
Municipal Urbana	34	77	74	0	234	0	267	0	0	0	7	0
Municipal Rural	32	0	76	0	224	0	101	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal	66	77	150	0	458	0	368	0	86	110	77	50
PEDRAS DE FOGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	167	585	196	0	170
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	254	474	0	1.362	0	1.172	0	0	0	378	0
Municipal Rural	161	24	339	0	984	0	607	0	0	0	330	0
Estadual e Municipal	312	278	813	0	2.346	0	1.779	167	585	196	708	170
PEDRO REGIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	102	0	139	0	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	44	0	136	0	114	0	0	0	52	0
Municipal Rural	5	0	82	0	276	0	106	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	126	0	449	0	322	0	139	0	52	46
PIANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	61	0	269	47	91	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	44	99	49	382	0	427	0	0	0	70	53
Municipal Rural	13	0	46	0	181	0	85	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	59	44	145	49	650	0	573	0	269	47	207	96
PICUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	51	267	252	0	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	125	0	0	0
Municipal Urbana	252	0	338	0	881	0	734	0	0	0	191	0
Municipal Rural	49	0	122	0	330	0	346	0	0	0	94	0
Estadual e Municipal	301	0	460	0	1.211	0	1.080	51	392	252	285	132
PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	217	0	0	83	20	219	17	129
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	32	0	0	0	16	0
Municipal Urbana	21	141	155	0	209	120	431	101	0	0	88	0
Municipal Rural	61	0	80	0	234	0	19	43	0	0	98	0
Estadual e Municipal	82	141	235	0	682	120	482	227	20	219	219	129
PILOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	226	17	67	215	27	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	168	0	357	0	394	0	0	0	28	0
Municipal Rural	26	0	74	0	237	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	242	0	680	0	620	17	67	215	55	45
PILOEZINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	224	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	68	0	262	0	340	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	70	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	138	0	391	0	340	0	224	0	39	52
PIRPIRITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	229	40	163	113	151	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	110	130	0	220	111	267	0	0	0	126	0
Municipal Rural	22	0	34	0	118	0	0	0	0	0	113	0
Estadual e Municipal	36	110	164	0	429	111	496	40	163	113	390	59
PITIMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	78	0	290	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	56	0	173	69	112
Municipal Urbana	0	112	67	109	227	271	345	0	0	0	69	0
Municipal Rural	109	36	199	42	655	137	687	0	0	0	65	0



Estadual e Municipal POCINHOS	109	148	266	151	882	408	1.110	56	290	173	203	168
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	173	368	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	90	315	40	1.026	0	1.120	0	0	0	125	0
Municipal Rural	50	0	132	0	363	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal POCO DANTAS	97	90	447	40	1.389	0	1.182	0	173	368	125	121
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	48	0	119	0	205	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	87	0	220	16	140	0	0	0	55	0
Estadual e Municipal POCO DE JOSE DE MOURA	0	122	135	0	339	16	345	0	0	118	68	33
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	139	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	47	0	153	0	184	0	0	0	116	0
Municipal Rural	22	0	26	0	95	0	74	0	0	0	412	0
Estadual e Municipal POMBAL	22	59	73	0	248	0	258	0	0	139	528	71
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	493	5	786	317	318	164
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	370	404	86	1.149	244	515	437	0	0	162	0
Municipal Rural	6	0	69	0	193	0	0	0	0	0	195	0
Estadual e Municipal PRATA	6	370	473	86	1.369	244	1.008	442	786	317	675	164
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	99	0	135	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	104	0	294	0	179	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PRINCESA ISABEL	71	0	104	0	307	0	179	99	0	135	37	33
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	0	229	66	196	343	332	122
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	283	0	330	0	798	0	569	0	0	0	0	0
Municipal Rural	66	0	73	0	207	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PUXINANA	349	0	403	0	1.207	0	798	66	196	343	332	122
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	311	163	312	161	49	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	112	0	223	0	55	87
Municipal Urbana	129	0	168	0	316	158	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	153	0	192	0	201	198	404	176	0	0	272	0
Estadual e Municipal QUEIMADAS	282	0	360	0	517	356	827	339	535	161	393	181
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	378	0	351	802	209	314
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	168	0	426	0	0	145
Municipal Urbana	95	380	271	0	816	0	1.660	0	0	0	277	0
Municipal Rural	233	0	811	23	2.029	0	436	0	0	0	717	0
Estadual e Municipal QUIXABA	328	380	1.082	23	2.845	0	2.642	0	777	802	1.203	459
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	65	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	28	0	80	0	113	0	0	0	39	0
Municipal Rural	4	0	20	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal REMIGIO	38	0	48	0	121	0	113	0	65	0	39	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	0	488	200	0	207
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	161	252	88	743	218	741	126	0	0	195	0
Municipal Rural	0	0	79	0	146	121	0	50	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIACHAO	86	161	331	88	889	339	1.014	176	488	200	195	207
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	114	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	27	43	151	0	186	0	0	0	25	0
Municipal Rural	12	9	12	13	76	0	0	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal RIACHAO DO BACAMARTE	12	66	39	56	227	0	186	0	114	0	66	23
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	183	0	49	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	88	0	171	0	184	0	0	0	233	0
Municipal Rural	5	0	34	0	127	0	71	0	0	0	154	0
Estadual e Municipal RIACHAO DO POCO	99	0	122	0	298	0	309	0	183	0	436	44
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	185	0	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	39	0	101	0	310	0	0	0	85	0
Municipal Rural	84	0	91	0	273	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIACHO DE SANTO ANTONIO	150	0	130	0	374	0	310	0	0	185	85	72
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	68	0	53	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	54	0	136	0	129	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	18	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIACHO DOS CAVALOS	45	0	72	0	169	0	129	0	68	0	53	42
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	60	0	151	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	144	0	0	368	189	139	0	0	377	0
Municipal Rural	1	0	76	0	118	92	0	0	0	0	223	0
Estadual e Municipal RIO TINTO	1	152	220	0	118	460	189	199	0	151	600	66
Estadual Urbana	2	0	24	0	114	0	349	0	344	174	360	210
Estadual Rural	17	17	61	0	199	0	106	0	53	0	96	13
Municipal Urbana	60	104	170	29	554	13	567	0	0	0	83	0
Municipal Rural	158	0	298	0	748	0	221	0	0	0	55	0
Estadual e Municipal SALGADINHO	237	121	553	29	1.615	13	1.243	0	397	174	594	223
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	19	0	56	0	265	0	0	0	0	0
Municipal Rural	24	0	61	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	80	0	294	0	265	0	121	0	0	19



SALGADO DE SAO FELIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	40	0	180	86	39
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	253	0	174	0	48	39
Municipal Urbana	0	75	0	66	184	0	136	0	0	0	23	0
Municipal Rural	275	0	197	0	475	0	304	0	0	0	220	0
Estadual e Municipal	275	75	197	66	684	0	693	40	174	180	377	78
SANTA CECILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	39	161	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	63	0	242	0	409	0	0	0	72	0
Municipal Rural	25	0	121	0	321	0	51	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	115	0	184	0	563	0	460	0	39	161	89	53
SANTA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	105	50	0	123	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	6	97	3	128	0	83	96	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	65	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	6	162	3	399	0	188	146	0	123	23	50
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	68	0	49	85	244	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	0	51	0	217	0	207	0	0	83	0
Municipal Rural	0	41	0	48	0	100	0	85	0	0	54	0
Estadual e Municipal	0	149	0	99	8	317	68	292	49	85	381	70
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	96	0	15	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	0	47	148	0	94	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	96	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	39	47	244	0	199	0	96	0	15	13
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	233	0	219	178	16	395	125	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	119	306	0	484	0	300	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	9	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	119	315	0	732	0	519	178	16	395	125	114
SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.537	0	1.911	398	2.564	1.504	621	712
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	205	0	90	0	0	0
Municipal Urbana	38	539	793	118	3.672	17	2.756	0	0	0	1.074	0
Municipal Rural	69	189	467	111	1.896	0	951	0	0	0	325	0
Estadual e Municipal	107	728	1.260	229	7.122	17	5.823	398	2.654	1.504	2.020	712
SANTA TERESINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	0	153	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	69	0	156	0	190	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	101	0	237	0	264	0	153	0	0	0
SANTANA DE MANGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	78	83	110	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	22	57	0	191	0	144	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	44	0	141	0	108	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	22	101	0	332	0	252	78	83	110	0	0
SANTANA DOS GARROTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	3	0	205	39	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	26	40	187	12	56	141	0	0	69	0
Municipal Rural	47	31	48	0	192	0	127	0	0	0	268	0
Estadual e Municipal	47	116	74	40	379	12	285	144	0	205	376	57
SANTO ANDRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	39	0	203	0	184	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	39	0	203	0	184	0	0	73	0	21
SAO BENTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	44	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	74	24	210	44	14	221	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	81	24	230	44	14	221	0	90	44	33
SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	233	0	663	396	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	436	468	0	1.573	0	1.429	0	0	0	4.208	0
Municipal Rural	1	0	153	0	426	0	115	0	0	0	1.444	0
Estadual e Municipal	1	436	621	0	1.999	0	1.777	0	663	396	5.652	108
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	71	32	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	15	16	135	0	156	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	28	0	63	0	0	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	0	50	43	16	198	0	156	0	0	71	52	30
SAO DOMINGOS DO CARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	43	0	8	35	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	65	0	170	0	114	0	68	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	65	0	170	0	114	43	68	8	35	27
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	29	0	120	0	205	0	0	0	30	0
Municipal Rural	28	0	53	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	82	0	220	0	205	0	118	0	30	16
SAO JOAO DO CARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	33	0	125	37	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	60	0
Municipal Urbana	0	133	0	72	0	168	0	103	0	0	14	0
Municipal Rural	0	13	1	11	16	93	0	27	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	146	1	83	16	261	43	163	0	125	111	69
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	358	0	271	0	194	237	176	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	75	0	43	0	46	0
Municipal Urbana	0	146	0	121	0	180	0	381	0	0	418	0
Municipal Rural	11	196	40	126	11	477	0	52	0	0	718	0
Estadual e Municipal	11	342	40	247	369	657	346	433	237	237	1.358	63
SAO JOAO DO TIGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	132	0	14	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	39	0	139	0	108	0	0	0	0	0
Municipal Rural	44	0	64	0	210	0	221	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	103	0	349	0	329	0	132	0	14	33
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	0	154	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	0	89	0	524	116	172	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	43	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	43	89	57	524	278	172	154	0	59	39
SAO JOSE DE CAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	215	0	19	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	103	0	354	0	140	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	0	141	0	429	0	370	0	215	0	19	46
SAO JOSE DE ESPINHARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	23	78	1	148	5	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	70	0	137	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	23	0	73	0	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	93	0	211	23	267	1	148	5	0	15
SAO JOSE DE PIRANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	428	0	332	144	115	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	224	0	243	0	552	0	425	0	0	0	575	0
Municipal Rural	2	0	156	0	361	0	167	0	0	0	712	0
Estadual e Municipal	226	0	399	0	913	0	1.020	0	332	144	1.402	77
SAO JOSE DE PRINCESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	54	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	69	0	204	0	46	0	0	0	107	0
Estadual e Municipal	15	0	69	0	204	0	157	0	54	0	107	21
SAO JOSE DO BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	117	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	61	0	168	0	221	9	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	28	0	98	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	89	0	266	0	221	9	0	117	24	0
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	67	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	40	0	139	0	123	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	42	0	153	0	123	0	67	0	38	36
SAO JOSE DO SABUGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	133	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	91	0	201	0	206	0	0	0	23	0
Municipal Rural	15	0	15	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	131	0	106	0	249	0	206	0	133	0	23	0
SAO JOSE DOS CORDEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	223	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	66	0	110	0	0	0	0	0	31	32
Municipal Rural	3	0	27	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	93	0	232	0	223	0	53	0	31	32
SAO JOSE DOS RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	45	0	118	0	28	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	71	0	126	0	205	0	0	0	40	0
Municipal Rural	65	0	77	0	226	0	99	0	0	0	202	0
Estadual e Municipal	111	0	148	0	409	0	349	0	118	0	270	52
SAO MAMEDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	0	152	38	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	131	167	0	477	0	279	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	14	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	131	181	0	505	0	458	0	0	152	47	37



SAO MIGUEL DE TAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	197	0	193	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	134	0	60	0	47	68
Municipal Urbana	104	0	84	0	198	0	85	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	104	0	327	0	76	0	0	0	61	0
Estadual e Municipal	104	0	188	0	558	0	492	0	253	0	143	68
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	370	0	88	217	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	153	0	338	0	298	0	0	0	103	0
Municipal Rural	0	0	214	0	405	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	367	0	743	0	668	0	88	217	103	92
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	63	8	46	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	105	0	218	4	201	14	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	105	0	218	4	201	14	63	8	46	30
SAO VICENTE DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	318	0	81	344	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	170	0	192	0	434	0	389	0	0	0	59	0
Municipal Rural	3	0	125	0	267	0	0	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	173	0	317	0	824	0	707	0	81	344	87	55
SAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	923	0	983	658	0	202
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	206	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	139	281	458	40	1.559	0	1.397	0	0	0	675	0
Municipal Rural	164	0	382	0	910	0	230	0	0	0	92	0
Estadual e Municipal	303	281	840	40	2.469	0	2.756	0	1.009	658	767	202
SERRA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	192	3	281	290	143	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	129	48	533	0	466	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	98	154	48	614	0	658	3	281	290	143	93
SERRA DA RAIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	72	0	94	0	35	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	76	0	63	0	100	0	106	0	0	117	0
Municipal Rural	2	0	17	0	44	0	0	0	0	0	98	0
Estadual e Municipal	2	76	17	63	121	100	72	106	94	0	250	33
SERRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	90	0	205	0	242	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	112	0	254	0	242	0	131	0	0	0
SERRA REDONDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	260	0	201	28	285	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	64	0	142	0	133	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	210	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	118	0	438	0	426	0	201	28	285	90
SERRARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	118	170	0	99	84	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	85	0	189	0	27	0	0	0	21	0
Municipal Rural	10	0	29	0	111	0	71	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	114	0	382	0	216	170	0	99	105	51
SERTAOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	109	0	236	0	85	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	11	69	12	253	0	256	0	0	0	73	0
Municipal Rural	16	0	33	0	78	0	0	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	120	11	102	12	406	0	365	0	236	0	184	41
SOBRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	306	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	37	0	116	0	566	0	0	0	65	0
Municipal Rural	87	0	183	0	408	0	79	0	0	0	84	0
Estadual e Municipal	87	46	220	0	524	0	645	0	306	0	149	75
SOLANEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	853	53	684	236	135	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	186	282	0	1.029	134	568	18	0	0	252	0
Municipal Rural	0	0	163	0	476	41	36	17	0	0	134	0
Estadual e Municipal	0	186	445	0	1.505	175	1.457	88	684	236	521	119
SOLEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	39	235	208	0	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	136	255	0	619	295	660	179	0	0	151	0
Municipal Rural	0	0	49	0	165	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	136	304	0	784	295	660	218	235	208	151	133
SOSSEGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	12	0	99	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	39	93	0	253	0	222	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	16	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	39	109	0	318	0	222	12	0	99	43	48
SOUSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	733	20	1.805	0	952	797	622	315
Estadual Rural	0	0	0	0	167	0	409	0	152	0	118	42
Municipal Urbana	0	195	752	28	2.064	0	881	0	0	0	0	0
Municipal Rural	28	0	255	0	644	0	157	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	195	1.007	28	3.608	20	3.252	0	1.104	797	740	357



SUME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	377	0	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	277	30	215	0	346	302	607	98	0	0	225	0
Municipal Rural	0	0	10	22	47	73	32	0	0	0	39	0
Estadual e Municipal	277	30	225	22	393	375	639	98	0	377	264	151
TACIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	95	0	130	144	128	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	74	0	203	0	231	0	0	0	54	0
Municipal Rural	45	0	96	0	233	0	173	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	151	0	170	0	514	0	499	0	130	144	182	58
TAPEROA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	293	154	260	143	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	151	257	0	617	20	412	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	70	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	151	327	0	822	20	705	154	260	143	21	53
TAVARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	58	0	300	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	0
Municipal Urbana	211	0	219	0	626	0	438	0	0	0	103	0
Municipal Rural	0	0	114	0	340	0	340	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	211	0	333	0	966	0	778	58	76	300	125	93
TEIXEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	359	0	0	341	132	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	100	66	149	0	706	0	481	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	90	0	169	0	0	0	0	0	65	0
Estadual e Municipal	90	100	156	149	169	706	359	481	0	341	197	157
TENORIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	18	93	0	272	0	206	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	18	93	0	272	0	206	0	111	0	0	48
TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	146	0	20	169	0	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	73	0	263	0	315	0	0	0	197	0
Municipal Rural	0	0	85	0	186	0	0	0	0	0	122	0
Estadual e Municipal	146	0	158	0	449	0	461	0	20	169	319	83
UIRAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	167	4	259	5	99	199	205	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	40	0	11	0	0	27
Municipal Urbana	0	78	164	79	316	155	257	88	0	0	367	0
Municipal Rural	1	4	51	9	148	4	9	0	0	0	247	0
Estadual e Municipal	1	82	215	88	631	163	565	93	110	199	819	74
UMBUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	82	251	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	47	83	0	100	161	0	335	0	0	95	0
Municipal Rural	87	0	128	0	289	0	36	184	0	0	338	0
Estadual e Municipal	151	47	211	0	389	161	36	519	82	251	433	81
VARZEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	48	0	137	0	150	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	11	0	38	0	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	40	0	59	0	175	0	150	0	92	0	31	0
VIEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	87	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	38	0	70	36	34	90	0	0	42	0
Municipal Rural	0	62	59	0	173	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	97	0	243	36	193	90	140	0	42	0
VISTA SERRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	23	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	95	0	202	0	184	0	0	0	123	0
Estadual e Municipal	0	0	95	0	239	0	184	0	108	0	146	20
ZABELE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	73	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	71	0	156	0	144	10	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	71	0	156	0	144	10	73	0	16	39
PARANA												
Estadual Urbana	0	75	59	67	750	0	480.599	12.618	325.226	8.110	54.718	43.293
Estadual Rural	0	0	768	0	2.257	0	28.914	429	14.031	2.500	509	229
Municipal Urbana	36.018	132.463	158.379	48.715	504.077	74.105	5.982	78	0	0	8.258	0
Municipal Rural	429	1.478	13.996	738	41.033	1.597	491	90	0	0	111	0
Estadual e Municipal	36.447	134.016	173.202	49.520	548.117	75.702	515.986	13.215	339.257	10.610	63.596	43.522
ABATIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	278	0	226	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	108	173	0	394	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	108	175	0	396	0	278	0	226	0	10	0
ADRIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	253	1	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	188	0	128	0	0	0
Municipal Urbana	36	12	67	0	158	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	92	0	236	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	12	159	0	394	0	441	1	283	0	0	0
AGUDOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	508	0	290	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	51	250	0	483	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	51	250	0	665	0	508	0	290	0	49	0
ALMIRANTE TAMANDARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.122	118	2.993	0	548	256
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	587	1.640	0	5.661	0	0	0	0	0	92	0
Municipal Rural	0	0	34	0	223	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	587	1.674	0	5.884	0	5.122	118	2.993	0	640	256
ALTAMIRA DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	178	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	69	31	243	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	69	31	243	0	206	0	178	0	4	0
ALTO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	0	137	1	30	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	61	16	243	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	61	16	243	0	182	0	137	1	30	22
ALTO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	668	0	346	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	294	289	86	831	25	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	294	289	86	831	25	668	0	346	0	4	0
ALTO PIQUIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	442	0	276	0	76	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	219	244	0	571	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	219	244	0	571	0	442	0	276	0	83	53
ALTONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	794	0	287	295	50	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	193	355	0	959	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	8	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	193	363	0	977	0	825	0	287	295	73	36
ALVORADA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	375	0	256	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	215	208	0	449	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	215	208	0	449	0	375	0	256	0	8	0
AMAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	265	0	176	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	144	87	44	348	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	144	87	44	348	0	265	0	176	0	23	0
AMPERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	824	0	608	0	65	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	113	21	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	429	369	40	1.013	98	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	26	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	429	395	40	1.116	98	937	21	608	0	76	71
ANAHY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	158	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	25	25	160	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	25	25	160	0	158	0	126	0	0	0
ANDIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	836	0	710	0	154	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	472	401	12	836	139	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	472	401	12	836	139	876	0	710	0	186	114
ANGULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	166	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	60	85	13	225	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	60	85	13	225	0	166	0	81	0	0	0
ANTONINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	804	136	567	0	142	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	134	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	343	0	1.176	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	45	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	388	0	1.371	0	938	136	637	0	172	114
ANTONIO OLINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	318	0	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	131	0	45	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	70	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	104	0	233	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	174	0	408	0	449	0	228	0	0	0
APUCARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.737	315	3.028	234	761	695
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.471	406	2.257	814	5.577	0	0	0	0	90	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.471	406	2.257	814	5.577	4.737	315	3.028	234	851	695
ARAPONGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.210	0	3.572	0	397	336
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.528	2.309	0	5.084	370	0	0	0	0	152	0
Municipal Rural	0	26	44	24	126	83	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.554	2.353	24	5.210	453	5.280	0	3.572	0	549	336
ARAPOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.171	6	657	15	141	91



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	193	0	91	109	0	0
Municipal Urbana	17	358	611	0	1.569	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	22	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	358	633	0	1.655	0	1.364	6	748	124	159	91
ARAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	158	0	65	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	21	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	31	37	51	1	191	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	10	20	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	47	71	1	206	0	179	0	95	0	2	0
ARARUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	585	0	376	0	109	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	38	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	16	195	248	14	616	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	23	40	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	218	288	14	716	0	623	0	403	0	121	53
ARAUCARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.162	15	5.069	3	970	604
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	502	0	298	0	0	0
Municipal Urbana	385	2.622	2.780	42	8.837	0	977	0	0	0	117	0
Municipal Rural	0	71	113	78	806	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	385	2.693	2.893	120	9.643	0	7.641	15	5.367	3	1.087	604
ARIRANHA DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	10	62	0	131	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	10	62	0	131	0	107	0	63	0	4	0
ASSAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	452	438	195	111	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	243	244	0	651	114	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	21	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	243	265	0	720	114	250	452	438	195	121	68
ASSIS CHATEAUBRIAND												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.158	404	911	120	428	445
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	165	583	587	119	1.683	214	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	16	0	45	9	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	165	583	603	119	1.728	223	1.158	404	911	120	455	445
ASTORGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.172	0	645	0	26	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	573	341	224	1.330	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	573	341	224	1.330	0	1.172	0	645	0	26	49
ATALAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	120	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	0	84	156	43	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	0	84	156	43	147	0	120	0	4	0
BALSA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	766	0	530	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	279	97	0	319	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	281	57	671	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	279	378	57	990	0	766	0	530	0	0	0
BANDEIRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.396	0	976	29	253	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	67	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	2	738	412	122	935	333	0	0	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	88	0	214	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	738	500	122	1.149	333	1.463	0	1.017	29	316	131
BARBOSA FERRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	469	0	103	215	84	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	51	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	141	42	558	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	145	141	42	558	0	520	0	125	215	84	61
BARRA DO JACARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	96	0	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	60	70	0	154	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	60	70	0	154	0	96	0	79	0	13	0
BARRACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	427	51	398	0	41	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	192	213	0	491	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	192	255	0	597	0	525	51	398	0	41	59
BELA VISTA DA CAROBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	173	0	151	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	78	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	78	0	195	0	173	0	151	0	0	0
BELA VISTA DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	580	0	292	164	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	209	0	819	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	209	0	819	0	580	0	292	164	9	0
BITURUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.106	0	549	47	236	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	53	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	221	302	70	772	18	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	87	0	196	10	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	221	389	70	968	28	1.159	0	570	47	250	81
BOA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	139	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	59	104	0	202	61	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	59	104	0	202	61	218	0	139	0	0	0



BOA ESPERANCA DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	0	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	72	0	154	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	72	0	154	0	116	0	111	0	0	0
BOA VENTURA DE SAO ROQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	238	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	117	0	86	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	101	0	270	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	172	0	446	0	355	0	208	0	0	0
BOA VISTA DA APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	306	0	350	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	183	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	103	192	0	410	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	19	43	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	122	235	0	528	0	489	0	350	0	30	0
BOCAIUVA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	820	11	434	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	185	0	288	0	707	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	110	0	314	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	185	0	398	0	1.021	0	820	11	434	9	0	0
BOM JESUS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	170	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	0	111	0	273	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	135	0	111	0	273	0	196	145	0	0	0
BOM SUCESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	264	0	206	0	35	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	75	153	34	328	78	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	75	153	34	328	78	264	0	206	0	38	27
BOM SUCESSO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	0	110	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	108	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	108	0	238	0	163	0	110	0	0	0
BORRAZOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	0	223	29	42	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	107	22	368	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	107	22	368	0	338	0	223	29	42	45
BRAGANEY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	0	185	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	36	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	37	83	39	27	199	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	25	15	10	93	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	108	54	37	292	0	251	0	229	0	0	0
BRASILANDIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	201	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	60	83	0	219	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	3	16	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	76	93	0	219	0	201	0	109	0	10	0
CAFEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	129	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	64	17	88	62	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	64	17	88	62	0	129	126	0	0	0
CAFELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	894	0	602	0	78	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	48	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	477	82	524	0	962	44	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	26	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	477	82	550	0	1.031	44	942	0	629	0	89	36
CAFEZAL DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	239	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	84	13	244	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	84	13	244	0	239	0	109	0	0	0
CALIFORNIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	443	5	204	0	32	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	221	96	135	438	23	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	221	96	135	438	23	443	5	204	0	42	28
CAMBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	875	0	698	41	133	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	157	0	0
Municipal Urbana	0	164	373	58	1.220	0	0	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	164	373	58	1.220	0	875	0	698	198	179	109
CAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.601	201	2.634	0	364	266
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	252	856	1.411	918	5.261	743	0	0	0	0	70	0



Municipal Rural	0	0	0	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	252	856	1.411	918	5.348	743	4.601	201	2.634	0	434	266
CAMBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	376	0	241	0	33	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	223	127	100	470	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	12	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	235	127	111	470	0	376	0	241	0	48	27
CAMPINA DA LAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	703	0	509	0	115	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	67	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	0	302	194	136	1.073	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	302	194	136	1.073	0	770	0	547	0	137	122
CAMPINA DO SIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	244	0	198	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	14	94	0	216	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	42	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	14	136	0	281	0	244	0	198	0	0	0
CAMPINA GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.544	0	1.210	0	128	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	452	14	188	1	0	0
Municipal Urbana	0	766	1.023	93	2.646	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	125	0	457	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	789	1.148	93	3.103	0	2.996	14	1.398	1	128	33
CAMPO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	0	152	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	86	0	193	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	104	0	223	0	212	0	152	0	0	0
CAMPO DO TENENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	443	0	251	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	218	0	571	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	50	36	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	130	254	0	676	0	507	0	251	0	3	0
CAMPO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.829	77	3.645	6	369	335
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	541	0	364	0	0	0
Municipal Urbana	161	2.060	2.905	0	6.830	130	0	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	171	203	0	514	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	161	2.231	3.108	0	7.344	130	6.370	77	4.009	6	438	335
CAMPO MAGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.452	0	740	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	152	0	84	0	0	0
Municipal Urbana	0	512	514	0	1.560	103	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	42	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	512	556	0	1.730	103	1.604	0	824	0	25	0
CAMPO MOURAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.839	0	2.856	0	523	405
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	247	0	0
Municipal Urbana	179	1.691	1.718	319	4.918	237	0	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	6	0	1	13	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	179	1.691	1.724	319	4.919	250	3.839	0	2.856	247	573	405
CANDIDO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	570	57	363	85	49	71
Estadual Rural	0	0	32	0	76	0	294	0	154	0	0	0
Municipal Urbana	101	42	189	0	538	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	63	0	364	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	42	284	0	978	0	864	57	517	85	59	71
CANDOI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	847	0	473	0	172	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	86	0	45	0	0	0
Municipal Urbana	166	59	411	0	833	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	31	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	166	59	442	0	899	0	933	0	518	0	181	157
CANTAGALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	393	210	334	84	143	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	93	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	92	151	268	0	616	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	172	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	151	353	0	788	0	486	210	385	84	143	106
CAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	560	153	565	20	56	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	111	0	47	0	0	0
Municipal Urbana	217	303	317	56	637	267	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	72	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	217	303	389	56	807	267	671	153	612	20	62	109
CAPITAO LEONIDAS MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	767	0	519	0	202	190
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	272	29	361	0	778	40	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	13	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	272	29	374	0	822	40	803	0	519	0	232	190
CARAMBEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.260	0	761	0	75	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	183	0	42	0	0	0
Municipal Urbana	0	282	170	201	1.238	238	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	57	0	213	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	282	227	201	1.451	238	1.443	0	803	0	88	64
CARLOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	621	0	541	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	32	0	48	0	0	0
Municipal Urbana	0	281	375	0	902	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	281	375	0	902	0	653	0	589	0	17	0
CASCADEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14.452	43	10.411	1	1.054	1.164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	447	0	222	0	198	113
Municipal Urbana	389	4.221	3.216	2.466	16.751	1.095	0	0	0	0	302	0
Municipal Rural	0	0	227	11	746	159	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	389	4.221	3.443	2.477	17.497	1.254	14.899	43	10.633	1	1.554	1.277



CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.888	15	2.734	355	121	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	157	0	97	0	0	0
Municipal Urbana	19	806	158	1.536	3.355	1.084	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	162	0	391	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	806	320	1.536	3.746	1.084	4.045	15	2.831	355	153	131
CATANDUVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	420	0	296	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	141	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	195	28	497	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	30	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	146	225	28	570	0	561	0	347	0	7	0
CENTENARIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	456	45	320	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	58	35	544	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	58	35	544	0	456	45	320	0	13	0
CERRO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	450	0	46	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	188	0	112	0	0	0
Municipal Urbana	85	38	206	0	593	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	18	0	426	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	38	224	0	1.019	0	1.021	0	562	0	53	35
CEU AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	530	0	361	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	36	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	191	132	248	0	602	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	23	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	191	132	271	0	644	0	566	0	387	0	9	0
CHOPINZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	716	0	578	44	100	47
Estadual Rural	0	0	39	0	91	0	153	181	190	0	0	0
Municipal Urbana	0	436	93	275	497	353	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	91	0	223	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	436	223	275	811	353	869	181	768	44	108	47
CIANORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.609	0	2.295	2	468	412
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.757	1.607	0	3.769	0	0	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.757	1.607	0	3.769	0	3.609	0	2.295	2	504	412
CIDADE GAUCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	586	0	379	0	23	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	296	317	0	668	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	296	317	0	668	0	586	0	379	0	33	36
CLEVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	21	0	60	0	780	81	477	322	58	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	63	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	13	125	353	0	604	369	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	29	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	125	403	0	733	369	843	81	499	322	64	75
COLOMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12.333	102	6.137	8	1.572	885
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	165	3.647	4.815	729	13.616	1.225	0	0	0	0	180	0
Municipal Rural	0	38	273	0	789	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	165	3.685	5.088	729	14.405	1.225	12.333	102	6.137	8	1.752	885
COLORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	917	0	629	0	262	280
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	308	394	46	935	96	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	308	394	46	935	96	917	0	629	0	281	280
CONGONHINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	396	0	286	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	40	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	22	118	172	0	431	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	11	19	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	129	191	0	470	0	436	0	304	0	15	0
CONSELHEIRO MAIRINCK												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	141	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	89	0	201	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	89	0	201	0	199	0	141	0	0	0
CONTENDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	956	6	508	13	192	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	122	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	0	374	405	0	825	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	103	0	263	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	374	508	0	1.088	0	1.078	6	576	13	195	88
CORBELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	828	0	620	0	47	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	235	194	406	0	974	134	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	235	194	406	0	974	134	828	0	620	0	56	42
CORNELIO PROCOPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.749	121	1.521	0	278	376
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	535	648	0	1.118	695	0	0	0	0	86	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	535	648	0	1.118	695	1.749	121	1.521	0	364	376
CORONEL DOMINGOS SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	281	0	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	152	0	78	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	106	19	351	5	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	27	64	6	175	57	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	170	25	526	62	433	0	210	0	3	0
CORONEL VIVIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	793	0	577	48	157	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	132	0	87	0	0	0
Municipal Urbana	0	411	487	0	1.040	67	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	71	0	156	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	411	558	0	1.196	67	925	0	664	48	157	87
CORUMBATAI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	214	0	148	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	82	0	187	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	82	0	187	0	214	0	148	0	0	0
CRUZ MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	851	0	568	45	46	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	89	0	48	0	0	0
Municipal Urbana	49	139	306	0	790	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	139	380	0	941	0	940	0	616	45	46	25
CRUZEIRO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	256	0	138	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	31	115	0	189	93	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	31	115	0	189	93	256	0	138	0	5	0
CRUZEIRO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	869	0	680	0	327	152
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	534	259	263	699	492	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	534	259	263	699	492	899	0	680	0	354	152
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	248	0	160	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	66	86	15	252	0	0	0	0	0	77	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	66	86	15	252	0	248	0	160	0	77	0
CRUZMALTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	0	57	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	82	0	188	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	82	0	188	0	107	0	57	0	0	0
CURITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61.193	1.990	49.570	437	6.558	6.405
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	717	15.852	5.743	13.692	56.541	20.887	5.005	78	0	0	1.077	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	717	15.852	5.743	13.692	56.541	20.887	66.198	2.068	49.570	437	7.635	6.405
CURIUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	822	0	447	0	53	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	37	0	33	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	283	0	719	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	7	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	290	0	781	0	859	0	480	0	72	49
DIAMANTE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	250	0	158	0	0	0
Estadual Rural	0	0	20	0	70	0	63	0	0	0	22	27
Municipal Urbana	0	88	111	0	266	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	131	0	336	0	313	0	158	0	27	27
DIAMANTE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	244	0	150	0	34	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	264	0	0
Municipal Urbana	0	110	114	0	281	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	114	0	281	0	244	0	150	264	43	25
DIAMANTE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	116	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	57	0	24	0	0	0
Municipal Urbana	14	68	65	0	172	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	68	79	0	205	0	205	0	140	0	0	0
DOIS VIZINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.508	291	1.316	0	287	249
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	214	0	141	0	0	0
Municipal Urbana	119	848	970	0	1.974	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	96	0	253	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	848	1.066	0	2.227	0	1.722	291	1.457	0	287	249
DOURADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	420	0	242	0	154	186
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	163	186	32	489	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	31	10	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	194	196	32	527	0	420	0	242	0	162	186
DOUTOR CAMARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	193	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	84	58	58	328	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	84	58	58	328	0	193	0	143	0	0	0
DOUTOR ULYSSES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	19	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	223	15	160	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	58	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	244	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	80	0	372	0	433	34	315	0	0	0
ENEAS MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	2	179	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	111	0	318	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	129	0	389	0	320	2	249	2	0	0
ENGENHEIRO BELTRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	548	0	164	196	49	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	216	295	0	621	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	216	295	0	621	0	548	0	164	196	57	84
ENTRE RIOS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	208	0	107	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	81	114	0	251	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	81	114	0	251	0	208	0	107	0	0	0
ESPERANCA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	43	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	43	0	121	0	88	0	32	0	0	0
ESPIGAO ALTO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	19	0	58	0	148	0	48	16	0	0
Municipal Urbana	54	36	76	0	210	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	36	137	0	347	0	318	0	162	16	0	0
FAROL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	174	0	87	11	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	15	81	0	183	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	15	81	0	183	0	174	0	87	11	0	0
FAXINAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	691	0	543	0	90	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	45	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	0	272	360	0	816	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	272	360	0	966	0	736	0	572	0	100	62
FAZENDA RIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.304	128	4.959	2	730	528
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.673	3.656	0	9.409	0	0	0	0	0	85	0
Municipal Rural	0	0	51	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.673	3.707	0	9.579	0	8.304	128	4.959	2	815	528
FENIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	160	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	118	64	20	232	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	118	64	20	232	0	160	0	162	0	0	0
FERNANDES PINHEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	238	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	108	0	60	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	85	0	291	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	45	0	137	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	130	0	428	0	346	0	174	0	9	0
FIGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	409	0	393	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	65	148	28	473	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	65	148	28	473	0	409	0	393	9	21	0
FLOR DA SERRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	176	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	79	30	219	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	100	106	30	282	0	251	0	176	0	0	0
FLORAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	0	130	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	79	83	41	211	68	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	79	83	41	211	68	190	0	130	0	0	0
FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	406	0	216	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	176	163	147	92	540	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	176	163	147	92	540	0	406	0	216	0	12	0
FLORESTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	7	0	12	0	335	33	255	10	137	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	190	260	0	453	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	190	267	0	465	0	335	33	255	10	155	88
FLORIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	149	0	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	46	43	21	144	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	46	43	21	144	0	149	0	79	0	0	0
FORMOSA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	223	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	191	131	0	350	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	131	0	350	0	283	0	223	0	7	0
FOZ DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14.039	612	7.841	374	2.035	1.427
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.759	1.351	4.010	0	17.007	0	0	0	0	0	254	0
Municipal Rural	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.759	1.351	4.010	0	17.054	0	14.039	612	7.841	374	2.289	1.427
FOZ DO JORDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	295	0	163	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	59	144	0	358	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	59	144	0	358	0	295	0	163	0	4	0
FRANCISCO ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	314	0	229	0	28	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	103	0	34	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	98	90	507	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	11	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	109	90	582	0	417	0	263	0	29	20



FRANCISCO BELTRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.642	281	2.741	88	440	520
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	72	0	52	300	178	32
Municipal Urbana	2	2.157	1.843	0	3.469	661	0	0	0	0	131	0
Municipal Rural	0	0	186	29	375	84	235	45	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2.157	2.029	29	3.844	745	3.949	326	2.793	388	749	552
GENERAL CARNEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	707	0	441	0	103	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	52	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	277	0	679	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	326	0	781	0	759	0	467	0	103	56
GODOY MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	149	0	101	0	14	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	28	45	0	169	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	28	45	0	169	0	149	0	101	0	21	10
GOIOERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.340	1	796	0	193	184
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	583	584	0	1.368	44	0	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	583	584	0	1.368	44	1.340	1	796	0	230	184
GOIOXIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	386	0	258	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	100	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	111	0	271	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	134	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	0	166	0	405	0	486	0	309	0	0	0
GRANDES RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	239	0	124	0	35	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	37	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	29	115	134	0	295	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	11	0	20	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	115	154	0	340	0	276	0	144	0	47	27
GUAIRA												
Estadual Urbana	0	0	16	0	57	0	1.571	0	1.005	0	388	265
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	159	449	753	0	1.837	0	0	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	29	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	159	449	798	0	1.963	0	1.615	0	1.005	0	424	265
GUAIRACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	305	0	159	0	45	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	108	43	440	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	108	43	440	0	305	0	159	0	56	50
GUAMIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	332	0	258	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	138	0	86	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	141	0	324	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	93	0	200	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	234	0	524	0	470	0	344	0	0	0
GUAPIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	262	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	75	108	37	279	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	75	108	37	279	0	262	0	169	0	11	0
GUAPOREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	0	53	108	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	0	53	108	0	114	0	67	0	0	0
GUARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	280	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	61	51	295	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	61	51	295	0	280	0	169	0	0	0
GUARANIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	535	0	522	0	134	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	196	0	31	0	0	0
Municipal Urbana	12	268	318	0	659	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	138	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	268	365	0	797	0	731	0	553	0	134	101
GUARAPUAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9.147	176	5.618	248	1.164	637
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	362	13	109	89	0	0
Municipal Urbana	2.538	388	4.468	0	9.945	275	0	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	68	0	28	108	0	45	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.538	388	4.536	0	9.973	383	9.509	234	5.727	337	1.228	637
GUARAQUECABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	62	94	28	38	23
Estadual Rural	0	0	1	0	10	0	316	0	142	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	17	25	253	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	113	0	295	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal GUARATUBA	0	57	131	25	558	0	507	62	236	28	38	23
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.009	0	1.348	0	136	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	113	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	349	732	1.022	0	2.809	0	0	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	64	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HONORIO SERPA	349	732	1.086	0	3.085	0	2.122	0	1.409	0	179	120
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	21	174	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	146	0	292	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBAITI	0	83	174	0	357	0	258	21	174	4	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.434	0	1.150	0	250	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	609	524	0	1.615	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	15	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBEMA	0	609	539	0	1.661	0	1.478	0	1.150	0	271	161
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	324	0	188	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	41	148	0	385	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBIPORA	111	41	148	0	385	0	324	0	188	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.027	313	1.421	129	152	166
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	283	995	223	952	1.400	1.637	0	0	0	0	49	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ICARAIMA	283	995	223	952	1.400	1.637	2.027	313	1.421	129	201	166
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	478	0	282	0	51	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	67	210	0	515	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IGUARACU	62	67	210	0	515	0	478	0	282	0	62	38
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	237	0	114	0	27	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	114	88	77	317	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IGUATU	37	114	88	77	317	0	237	0	114	0	27	53
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	0	39	119	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IMBAU	0	53	0	39	119	0	133	0	90	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	629	0	411	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	97	0	63	0	0	0
Municipal Urbana	0	124	255	20	733	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	38	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IMBITUVA	0	124	293	20	820	0	726	0	474	0	4	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.382	0	893	0	197	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	361	0	187	0	0	0
Municipal Urbana	209	302	445	0	1.647	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	171	0	629	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal INACIO MARTINS	209	302	616	0	2.276	0	1.743	0	1.080	0	204	125
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	503	34	276	0	99	73
Estadual Rural	0	0	7	0	15	0	118	0	33	0	0	0
Municipal Urbana	86	80	187	0	506	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	92	0	239	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal INAJA	86	80	286	0	760	0	621	34	309	0	101	73
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	84	0	124	141
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	46	56	0	140	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal INDIANOPOLIS	27	46	56	0	140	0	111	0	84	0	124	141
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	198	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	126	36	90	292	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IPIRANGA	0	126	36	90	292	0	242	0	198	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	525	0	245	10	67	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	295	0	139	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	113	0	330	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	207	0	438	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IPORA	0	99	320	0	768	0	820	0	384	10	75	26
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	655	39	438	0	64	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	310	138	92	492	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IRACEMA DO OESTE	0	310	138	92	492	0	655	39	438	0	75	67
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	105	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	22	23	142	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IRATI	0	42	22	23	142	0	105	0	66	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.689	0	1.345	275	379	362
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	370	0	248	0	0	0
Municipal Urbana	12	806	1.125	36	2.861	82	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	212	0	498	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IRETAMA	12	806	1.337	36	3.359	82	3.059	0	1.593	275	409	362
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	401	0	295	6	102	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	169	0	78	0	0	0



Municipal Urbana	23	98	170	0	398	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	75	84	20	241	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	23	173	254	20	639	0	570	0	373	6	127	103
ITAGUAJE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	231	0	134	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	52	136	0	250	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	52	136	0	250	0	231	0	134	0	14	0
ITAIPULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	600	0	295	0	65	26
Estadual Rural	0	0	12	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	499	196	0	499	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	104	0	247	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	499	312	0	772	0	600	0	295	0	65	26
ITAMBARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	14	234	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	67	106	27	251	41	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	67	106	27	251	41	273	14	234	0	0	0
ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	152	59	66	274	74	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	152	59	66	274	74	269	0	168	0	18	0
ITAPEJARA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	508	0	407	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	130	214	105	492	204	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	130	214	105	504	204	550	0	407	0	0	0
ITAPERUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.289	0	709	0	148	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	164	0	90	0	0	0
Municipal Urbana	143	117	779	0	1.782	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	0	177	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	117	847	0	1.959	0	1.453	0	799	0	148	100
ITAUNA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	0	118	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	74	75	0	232	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	74	75	0	232	0	159	0	118	0	3	0
IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	696	0	428	0	59	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	149	0	93	0	0	0
Municipal Urbana	49	48	267	0	629	165	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	131	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	48	303	0	760	165	845	0	521	0	59	87
IVAIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	946	183	790	28	228	301
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	619	503	0	1.333	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	17	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	619	520	0	1.448	0	1.005	183	790	28	256	301
IVATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	0	249	0	118	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	194	188	0	412	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	194	188	0	412	0	348	0	249	0	123	138
IVATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	89	50	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	89	50	0	150	0	144	0	77	0	0	0
JABOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	233	0	248	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	40	101	0	310	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	40	101	0	310	0	233	0	248	0	7	0
JACAREZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.696	0	1.173	0	441	392
Estadual Rural	0	0	7	0	18	0	89	0	81	0	0	0
Municipal Urbana	362	535	587	0	2.150	121	0	0	0	0	75	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	362	535	594	0	2.168	121	1.785	0	1.254	0	516	392
JAGUAPITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	619	0	426	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	145	355	0	892	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	145	355	0	892	0	619	0	426	0	25	0
JAGUARIAIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.813	0	850	56	115	251
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	184	0	71	0	0	0
Municipal Urbana	0	376	893	0	1.868	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	12	0	160	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	376	905	0	2.028	0	1.997	0	921	56	127	251
JANDAIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	406	345	540	0	171	182
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	397	67	246	614	231	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	397	67	246	614	231	406	345	540	0	201	182
JANIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	156	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	104	120	0	229	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	104	120	0	279	0	249	0	156	0	0	0



JAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	244	0	166	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	112	0	241	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	88	112	0	241	0	244	0	166	0	7	0
JAPURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	418	0	303	0	64	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	214	179	20	444	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	214	179	20	444	0	418	0	303	0	83	32
JARDIM ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	371	0	245	2	69	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	214	0	104	0	0	0
Municipal Urbana	34	167	165	0	425	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	19	60	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	186	225	0	604	0	585	0	349	2	69	59
JARDIM OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	0	39	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	17	32	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	17	32	0	104	0	92	0	39	0	0	0
JATAIZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	631	0	427	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	174	323	0	747	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	174	323	0	747	0	631	0	427	0	5	0
JESUITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	99	298	112	119	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	132	119	0	393	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	132	119	0	393	0	99	298	112	119	10	0
JOAQUIM TAVORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	557	0	405	0	103	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	21	281	0	590	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	11	11	5	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	32	292	5	646	0	622	0	405	0	111	77
JUNDIAI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	140	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	0	67	170	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	0	67	170	0	140	0	114	0	8	0
JURANDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	229	0	168	78	45	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	25	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	142	0	331	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	17	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	153	159	0	385	0	254	0	197	78	49	32
JUSSARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	362	9	214	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	97	62	358	22	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	97	62	358	22	362	9	214	0	10	0
KALORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	0	144	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	57	59	38	219	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	16	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	73	59	43	219	0	175	0	144	0	6	0
LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.639	241	1.223	356	240	305
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	564	0	358	37	0	0
Municipal Urbana	0	642	782	0	1.834	64	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	324	0	715	11	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	642	1.106	0	2.549	75	2.203	241	1.581	393	263	305
LARANJAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	303	0	68	104	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	107	0	91	0	0	0
Municipal Urbana	5	88	132	0	322	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	88	168	0	425	0	410	0	159	104	0	0
LARANJEIRAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.422	155	1.031	23	294	222
Estadual Rural	0	0	8	0	12	0	92	0	60	0	0	0
Municipal Urbana	261	512	606	229	1.954	24	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	31	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	261	512	645	229	2.047	24	1.514	155	1.091	23	310	222
LEOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	0	105	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	103	50	47	183	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	103	50	47	196	0	175	0	105	2	4	0
LIDIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	95	61	13	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	45	66	9	143	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	45	66	9	188	0	165	0	95	61	13	21
LINDOESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	167	78	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	53	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	134	0	301	0	0	0	0	0	17	0



Municipal Rural	0	0	20	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	108	154	0	336	0	220	78	195	0	17	0
LOANDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	798	0	595	0	78	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	172	468	548	0	1.266	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	172	468	548	0	1.266	0	798	0	595	0	97	71
LOBATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	134	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	82	106	0	255	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	82	106	0	255	0	203	0	134	0	7	0
LONDRINA												
Estadual Urbana	0	75	0	67	283	0	20.994	580	15.267	180	2.291	1.575
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	253	0	122	0	0	0
Municipal Urbana	10	1.939	8.425	57	25.803	426	0	0	0	0	525	0
Municipal Rural	0	0	107	0	296	0	0	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	10	2.014	8.532	124	26.382	426	21.247	580	15.389	180	2.837	1.575
LUIZIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	0	205	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	126	53	519	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	126	53	531	0	383	0	205	0	12	0
LUNARDELLI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	0	171	0	22	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	78	34	182	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	78	34	199	0	223	0	171	0	42	25
LUPIONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	232	0	200	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	0	43	0	114	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	0	43	0	114	232	0	200	0	0	0
MALLET												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	660	0	460	0	23	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	48	286	0	717	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	48	286	0	717	0	660	0	460	0	23	0
MAMBORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	643	0	409	0	34	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	123	305	0	695	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	123	305	0	695	0	643	0	409	0	53	41
MANDAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.200	0	740	0	419	399
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	875	674	0	1.431	176	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	48	27	0	20	52	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	923	701	0	1.451	228	1.200	0	740	0	447	399
MANDAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.403	0	972	0	245	234
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	830	603	213	972	668	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	830	603	213	972	668	1.403	0	972	0	272	234
MANDIRITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.304	0	729	0	213	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	300	0	148	0	0	0
Municipal Urbana	0	510	601	0	1.520	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	111	0	295	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	510	712	0	1.815	0	1.604	0	877	0	224	143
MANFRINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	46	0	114	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	65	0	167	0	160	0	114	0	0	0
MANGUEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	532	0	85	208	104	36
Estadual Rural	0	0	25	0	75	0	413	0	249	0	0	0
Municipal Urbana	0	297	328	0	660	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	47	143	25	364	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	344	496	25	1.099	0	945	0	334	208	104	36
MANOEL RIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	370	0	460	7	35	56
Estadual Rural	0	0	113	0	300	0	323	0	95	0	0	0
Municipal Urbana	123	93	241	20	509	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	32	7	78	22	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	93	386	27	887	22	693	0	555	7	48	56
MARECHAL CANDIDO RONDON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.080	0	1.451	0	307	222
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	381	901	1.174	0	2.673	0	0	0	0	0	102	0
Municipal Rural	0	0	6	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	381	901	1.180	0	2.691	0	2.080	0	1.451	0	409	222
MARIA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	262	0	156	0	28	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	53	134	0	358	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	53	134	0	358	0	262	0	156	0	28	35
MARIALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.841	0	1.032	0	100	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	439	586	238	2.123	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	20	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	439	606	238	2.190	0	1.841	0	1.032	0	123	114



MARILANDIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	416	0	325	0	42	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	227	0	558	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	227	0	558	0	416	0	325	0	50	23
MARILENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	393	0	182	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	164	192	0	426	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	164	192	0	426	0	393	0	182	0	12	0
MARILUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	567	0	288	0	97	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	158	213	43	571	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	19	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	158	232	43	668	0	567	0	288	0	123	70
MARINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	313	0	13.195	215	8.269	33	1.525	1.328
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	405	6.670	263	6.712	8.145	7.096	0	0	0	0	296	0
Municipal Rural	0	0	0	10	18	93	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	405	6.670	263	6.722	8.476	7.189	13.195	215	8.269	33	1.821	1.328
MARIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	284	0	180	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	178	0	358	58	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	135	178	0	358	58	284	0	180	0	9	0
MARIPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	311	0	194	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	123	119	0	398	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	14	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	123	133	0	431	0	311	0	194	0	8	0
MARMELEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	652	0	460	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	88	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	74	211	253	0	798	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	32	0	116	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	211	253	32	798	116	740	0	512	0	0	0
MARQUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	248	0	172	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	38	93	0	231	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	38	108	0	280	0	285	0	172	0	0	0
MARUMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	170	148	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	111	0	250	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	0	111	0	250	0	0	170	148	0	6	0
MATELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	957	1	613	0	166	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	266	241	404	0	995	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	28	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	266	241	432	0	1.080	0	957	1	613	0	180	129
MATINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.229	2	1.328	9	90	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	793	0	1.033	0	2.816	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	793	0	1.033	0	2.816	0	2.229	2	1.328	9	131	79
MATO RICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	159	107	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	36	0	23	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	60	0	160	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	73	0	192	0	36	159	130	7	0	0
MAUA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	571	0	364	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	91	309	0	727	12	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	91	309	0	727	12	571	0	364	0	13	0
MEDIANEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.550	23	1.806	0	247	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.357	0	1.310	0	3.087	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.357	0	1.310	0	3.087	0	2.550	23	1.806	0	275	144



MERCEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	337	0	181	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	92	139	15	296	45	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	92	139	15	296	45	337	0	181	0	7	0
MIRADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	19	34	113	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	19	0	14	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	76	19	48	129	0	83	0	53	0	5	0
MIRASELVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	96	2	86	13	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	0	58	130	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	0	58	130	0	96	2	86	13	0	0
MISSAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	297	0	352	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	292	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	0	192	102	54	379	42	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	302	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	192	157	54	681	42	589	0	422	0	0	0
MOREIRA SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	542	0	324	0	65	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	251	266	0	605	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	7	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	251	273	0	625	0	542	0	324	0	84	26
MORRETES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	618	0	122	71
Estadual Rural	0	0	3	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	178	0	257	0	677	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	168	0	521	0	256	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	178	0	428	0	1.208	0	1.099	0	618	0	128	71
MUNHOZ DE MELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	89	0	19	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	112	102	20	239	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	112	102	20	239	0	183	0	89	0	19	23
NOSSA SENHORA DAS GRACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	21	101	0	213	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	21	101	0	213	0	168	0	105	0	6	0
NOVA ALIANCA DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	0	41	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	19	23	107	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	19	23	107	0	57	0	41	0	0	0
NOVA AMERICA DA COLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	0	134	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	26	80	15	135	30	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	26	80	15	135	30	202	0	134	0	1	0
NOVA AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	595	0	386	0	74	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	180	251	0	590	120	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	180	251	0	590	120	595	0	386	0	87	38
NOVA CANTU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	313	0	310	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	66	210	0	475	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	66	210	0	475	0	313	0	310	0	0	0
NOVA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	942	47	785	0	161	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	448	242	237	817	314	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	448	242	237	817	314	942	47	785	0	183	140
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	0	214	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	85	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	80	0	248	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	114	0	369	0	344	0	214	0	0	0
NOVA FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	353	0	243	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	153	175	0	375	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	153	175	0	380	0	353	0	243	0	9	0
NOVA LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	305	3	225	0	0	0
Estadual Rural	0	0	110	0	399	0	405	13	242	11	35	26
Municipal Urbana	55	53	120	32	405	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	53	258	32	907	0	710	16	467	11	35	26
NOVA LONDRINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	539	0	406	0	84	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	309	319	0	645	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	309	319	0	645	0	539	0	406	0	90	94
NOVA OLIMPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	306	0	236	0	27	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	143	90	51	352	0	0	0	0	0	20	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	143	90	51	352	0	306	0	236	0	47	27
NOVA PRATA DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	425	0	336	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	46	9	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	200	246	0	561	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	22	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	200	268	0	611	0	471	9	336	0	5	0
NOVA SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	213	0	110	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	77	85	16	0	225	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	77	85	16	0	225	213	0	110	0	5	0
NOVA SANTA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	415	0	221	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	199	229	0	485	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	199	229	0	485	0	415	0	221	0	11	0
NOVA TEBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	119	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	274	0	141	0	0	0
Municipal Urbana	47	37	71	0	146	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	21	48	98	0	255	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	85	169	0	401	0	393	0	255	0	18	0
NOVO ITACOLOMI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	10	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	56	0	124	41	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	56	0	124	41	100	10	79	0	0	0
ORTIGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	798	0	408	42	126	74
Estadual Rural	0	0	52	0	136	0	673	0	443	0	0	0
Municipal Urbana	245	103	331	0	928	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	13	0	197	0	563	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	258	103	580	0	1.627	0	1.471	0	851	42	151	74
OURIZONA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	49	74	0	203	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	49	74	0	203	0	116	0	86	0	0	0
OURO VERDE DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	332	0	202	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	166	0	164	0	399	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	166	0	164	0	399	0	332	0	202	0	12	0
PAICANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.017	27	1.109	38	224	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	796	360	1.112	0	2.949	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	796	360	1.112	0	2.949	0	2.017	27	1.109	38	246	176
PALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.710	11	1.291	0	209	121
Estadual Rural	0	0	11	0	67	0	89	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	25	787	997	0	3.240	51	0	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	44	0	96	32	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	787	1.052	0	3.403	83	2.799	11	1.335	0	251	121
PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.022	0	718	299	62	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	734	0	378	0	29	19
Municipal Urbana	183	225	502	0	1.200	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	281	0	757	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	183	225	783	0	1.957	0	1.756	0	1.096	299	97	86
PALMITAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	880	0	510	0	168	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	67	10	29	9	0	0
Municipal Urbana	0	175	271	0	733	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	54	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	175	325	0	858	0	947	10	539	9	175	125
PALOTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.529	0	947	0	335	250
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	278	0	0
Municipal Urbana	269	618	749	0	1.898	192	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	269	618	749	0	1.898	192	1.529	0	947	278	356	250
PARAISO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	459	0	361	0	88	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	262	86	207	539	246	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	262	86	207	539	246	459	0	361	0	111	67
PARANACITY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	529	0	397	0	78	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	177	240	0	548	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	177	240	0	548	0	529	0	397	0	92	32
PARANAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.822	81	4.858	36	1.864	1.489
Estadual Rural	0	0	5	0	6	0	107	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	1.193	437	2.561	15	8.229	1.252	0	0	0	0	329	0
Municipal Rural	0	0	41	0	252	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.193	437	2.607	15	8.487	1.252	8.929	81	4.878	36	2.193	1.489
PARANAPOEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	84	0	175	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	84	0	175	0	144	0	68	0	0	0
PARANAVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.045	0	1.783	0	976	943



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1.286	841	714	2.547	1.935	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	19	0	144	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1.286	841	733	2.547	2.079	3.045	0	1.783	0	1.002	943
PATO BRAGADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	268	0	166	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	99	147	0	299	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	99	147	0	299	0	268	0	166	0	14	0
PATO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.686	0	2.457	0	337	261
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	115	0	56	0	0	0
Municipal Urbana	547	1.393	1.950	0	3.069	1.251	0	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	47	0	203	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	547	1.393	1.997	0	3.272	1.251	3.801	0	2.513	0	383	261
PAULA FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	4	0	4	0	253	0	152	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	56	100	31	260	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	56	128	31	312	0	253	0	152	0	0	0
PAULO FRONTIN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	0	116	84	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	95	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	57	31	108	0	241	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	31	154	0	344	0	281	0	160	84	0	0
PEABIRU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	594	0	343	0	96	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	206	199	113	570	187	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	206	199	113	586	187	594	0	343	0	114	75
PEROBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	318	0	179	0	26	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	143	118	84	411	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	143	118	84	454	0	318	0	179	0	40	0
PEROLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	510	0	413	0	58	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	152	258	0	702	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	57	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	209	258	42	702	0	510	0	413	0	67	79
PEROLA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	270	0	206	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	10	127	0	294	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	10	133	0	311	0	270	0	206	0	0	0
PIEN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	666	5	489	15	59	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	319	201	32	446	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	165	0	430	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	319	366	32	876	0	666	5	489	15	59	58
PINHAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.215	42	4.394	251	911	589
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.146	1.215	1.554	6.568	958	0	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.146	1.215	1.554	6.568	958	6.215	42	4.394	251	992	589
PINHAL DE SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	85	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	35	32	157	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	35	32	157	0	169	0	85	0	0	0
PINHALAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	352	0	325	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	144	131	0	397	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	144	131	0	397	0	352	0	325	0	0	0
PINHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.264	21	629	197	225	166
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	640	18	288	21	0	0
Municipal Urbana	302	116	591	0	1.371	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	33	0	265	0	698	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	335	116	856	0	2.069	0	1.904	39	917	218	245	166
PIRAI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	999	38	743	7	96	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	221	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	0	281	576	0	1.152	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	92	0	240	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	281	668	0	1.392	0	1.220	38	795	7	106	110
PIRAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.857	2	2.584	0	1.749	763



Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	1.133	0	555	0	0	0
Municipal Urbana	567	374	1.057	149	4.207	0	0	0	0	0	46	0
Municipal Rural	216	149	854	135	3.320	0	0	0	0	0	71	0
Estadual e Municipal PITANGA	783	523	1.911	284	7.542	0	5.990	2	3.139	0	1.866	763
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.062	261	808	92	231	220
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	466	0	221	0	0	0
Municipal Urbana	0	607	613	0	1.294	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	207	0	520	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PITANGUEIRAS	0	607	820	0	1.814	0	1.528	261	1.029	92	259	220
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	0	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	32	39	200	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PLANALTINA DO PARANA	0	92	32	39	200	0	159	0	93	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	228	0	129	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	116	119	0	264	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PLANALTO	2	116	119	0	264	0	228	0	129	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	415	0	336	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	153	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	121	196	51	545	97	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PONTA GROSSA	66	121	196	51	545	97	568	0	336	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17.124	256	11.781	303	2.020	1.407
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	119	0	71	0	0	0
Municipal Urbana	17	3.287	839	5.908	6.319	13.278	0	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	0	95	0	348	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PONTAL DO PARANA	17	3.287	839	6.003	6.319	13.626	17.243	256	11.852	303	2.071	1.407
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.613	0	1.029	0	175	125
Estadual Rural	0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	625	0	677	28	1.822	133	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORECATU	625	0	678	33	1.833	133	1.618	0	1.029	0	187	125
Estadual Urbana	0	0	11	0	21	0	653	0	517	0	151	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	201	0	196	0	400	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTO AMAZONAS	0	201	11	196	21	400	653	0	517	0	186	69
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	270	0	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	67	11	293	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTO BARREIRO	0	42	67	11	293	0	270	0	155	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	0	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	35	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	41	10	85	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTO RICO	41	10	98	0	177	0	194	0	99	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	158	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	80	0	217	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTO VITORIA	0	104	80	0	217	0	158	0	105	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	138	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	30	91	0	256	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	17	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PRADO FERREIRA	58	30	108	0	270	0	206	0	138	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	212	0	116	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	73	39	234	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PRANCHITA	0	110	73	39	234	0	212	0	116	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	222	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	81	76	49	266	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PRESIDENTE CASTELO BRANCO	56	81	88	49	301	0	289	0	222	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	180	0	141	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	53	60	43	259	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PRIMEIRO DE MAIO	68	53	60	43	259	0	180	0	141	0	7	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	360	0	332	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	173	142	35	490	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PRUDENTOPOLIS	12	173	142	35	490	0	360	0	332	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.413	0	991	0	142	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.120	2	687	0	0	0
Municipal Urbana	259	393	745	0	1.673	0	0	0	0	0	47	0
Municipal Rural	0	19	463	0	1.139	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal QUARTO CENTENARIO	259	412	1.208	0	2.812	0	2.533	2	1.678	0	189	119
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	231	0	118	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	141	103	0	190	69	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	141	103	0	190	69	231	0	118	0	7	0



QUATIGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	347	0	216	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	89	136	71	420	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	89	136	71	420	0	347	0	216	0	8	0
QUATRO BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.198	0	701	0	121	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	581	497	0	1.195	145	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	40	0	148	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	581	537	0	1.343	150	1.198	0	701	0	140	69
QUATRO PONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	192	0	144	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	58	104	0	211	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	58	104	0	211	0	192	0	144	0	4	0
QUEDAS DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	815	185	721	46	152	129
Estadual Rural	0	0	54	0	116	0	685	0	383	0	0	0
Municipal Urbana	208	349	518	0	1.158	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	215	0	602	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	208	349	787	0	1.876	0	1.500	185	1.104	46	170	129
QUERENCIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	466	0	302	0	35	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	68	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	174	48	282	0	671	0	0	0	0	0	37	0
Municipal Rural	14	0	37	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	188	48	319	0	768	0	534	0	339	0	72	24
QUINTA DO SOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	5	114	15	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	72	44	310	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	72	44	310	0	260	5	114	15	0	0
QUITANDINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	520	0	343	0	70	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	552	0	342	0	0	0
Municipal Urbana	0	215	235	0	358	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	216	0	800	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	215	451	0	1.158	0	1.072	0	685	0	70	74
RAMILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	244	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	7	109	0	294	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	7	109	0	294	0	244	0	170	0	0	0
RANCHO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	174	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	56	70	14	185	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	56	70	14	185	0	174	0	147	0	0	0
RANCHO ALEGRE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	0	65	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	54	0	147	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	54	0	147	0	116	0	65	0	0	0
REALEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	762	0	563	0	71	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	77	8	55	0	0	0
Municipal Urbana	0	370	60	248	340	531	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	43	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	370	103	248	424	531	839	8	618	0	83	61
REBOUCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	586	0	446	0	40	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	217	0	120	0	0	0
Municipal Urbana	80	86	272	0	545	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	55	141	0	300	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	141	413	0	845	0	803	0	566	0	42	37
RENASCENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	357	0	194	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	12	150	0	382	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	12	150	0	382	0	357	0	194	0	0	0
RESERVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.275	0	791	0	69	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	486	0	243	0	0	0
Municipal Urbana	194	130	435	0	1.193	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	12	0	199	0	471	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	206	130	634	0	1.664	0	1.761	0	1.034	0	93	66
RESERVA DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	394	0	258	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	64	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	206	0	459	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	233	0	526	0	458	0	288	0	0	0
RIBEIRAO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	532	0	411	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	45	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	0	162	178	76	588	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	34	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	162	212	76	661	0	577	0	440	0	10	0
RIBEIRAO DO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	561	0	377	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	49	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	59	109	210	72	526	125	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	50	20	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	109	210	72	576	145	610	0	406	0	21	0
RIO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	535	0	468	0	36	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	229	0	73	0	0	0
Municipal Urbana	81	68	174	0	545	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	120	0	404	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	68	294	0	949	0	764	0	541	0	36	35
RIO BOM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	92	0	26	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	32	26	162	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	32	26	162	0	136	0	92	0	26	30
RIO BONITO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	297	0	186	0	18	26
Estadual Rural	0	0	76	0	200	0	508	8	360	0	0	0
Municipal Urbana	97	91	105	55	343	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	215	0	542	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	97	91	396	55	1.085	0	805	8	546	0	18	26
RIO BRANCO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	14	118	5	29	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	17	16	24	0	0	0
Municipal Urbana	44	11	88	0	195	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	32	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	11	120	0	275	0	207	30	142	5	34	45
RIO BRANCO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.113	24	1.483	0	49	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	299	0	191	0	0	0
Municipal Urbana	76	232	834	0	2.034	0	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	249	0	605	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	232	1.083	0	2.639	0	2.412	24	1.674	0	76	0
RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.408	184	868	9	203	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	83	0	48	282	0	0
Municipal Urbana	52	715	462	237	1.255	314	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	238	49	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	715	550	237	1.493	363	1.491	184	916	291	203	126
ROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.723	0	1.811	0	267	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	942	70	1.354	80	3.637	300	0	0	0	0	49	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	942	70	1.354	80	3.637	300	2.723	0	1.811	0	316	163
RONCADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	588	41	418	0	51	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	190	193	0	607	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	190	193	0	619	0	601	41	418	0	81	26
RONDON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	429	0	352	0	51	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	133	92	105	537	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	5	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	133	97	105	548	0	429	0	352	0	62	25
ROSARIO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	214	0	103	47	23	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	81	0	43	36	0	0
Municipal Urbana	0	133	96	0	246	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	90	0	0	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	133	127	0	336	0	295	0	146	83	33	16
SABAUDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	451	13	311	0	49	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	68	239	0	461	86	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	68	239	0	461	86	451	13	311	0	49	21
SALGADO FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	184	0	152	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	121	106	0	212	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	121	106	0	212	0	202	0	152	0	0	0
SALTO DO ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	220	0	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	99	53	74	277	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	99	53	74	277	0	237	0	183	0	0	0
SALTO DO LONTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	537	0	522	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	119	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	242	278	0	703	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	242	322	0	821	0	656	0	522	0	0	0
SANTA AMELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	0	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	14	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	110	53	21	172	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	110	67	21	191	0	175	0	140	0	4	0
SANTA CECILIA DO PAVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	0	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	69	77	0	150	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	69	77	0	150	0	163	0	113	0	9	0
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	276	90	107	104	80	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	19	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	1	235	216	0	474	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	235	216	0	474	0	295	90	133	104	89	63
SANTA FE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	494	0	302	0	69	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	357	13	237	529	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	357	13	237	529	0	494	0	302	0	75	37
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.167	0	761	0	178	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	109	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	345	434	655	0	1.497	0	0	0	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	34	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	345	434	689	0	1.586	0	1.276	0	761	0	226	151
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	0	52	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	0	46	94	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	12	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	0	50	94	0	76	0	52	0	0	0
SANTA ISABEL DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	362	0	200	0	59	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	163	195	0	549	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	163	195	0	549	0	362	0	200	0	59	29
SANTA IZABEL DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	478	0	246	155	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	97	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	254	73	151	318	230	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	254	133	151	431	230	575	0	246	155	0	0
SANTA LUCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	0	128	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	80	0	246	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	6	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	86	0	268	0	198	0	128	0	10	0
SANTA MARIA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	410	0	119	57	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	264	0	137	44	0	0
Municipal Urbana	0	113	204	0	447	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	46	0	250	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	113	250	0	697	0	674	0	256	101	8	0
SANTA MARIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	118	238	309	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	82	0	0
Municipal Urbana	5	172	173	0	256	79	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	172	173	0	256	79	118	238	309	82	19	0
SANTA MONICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	173	0	121	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	122	63	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	122	99	0	204	0	173	0	121	0	0	0
SANTA TEREZA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	601	0	311	0	86	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	103	0	57	0	0	0
Municipal Urbana	255	57	326	0	775	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	47	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	255	57	373	0	907	0	704	0	368	0	99	35
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.267	33	775	102	186	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	377	489	0	1.526	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	377	489	0	1.526	0	1.267	33	775	102	202	115
SANTANA DO ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	314	0	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	14	130	0	295	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	14	130	0	295	0	314	0	183	0	5	0
SANTO ANTONIO DA PLATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.860	211	1.172	1	330	158
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	117	0	71	0	0	0
Municipal Urbana	0	515	716	0	2.616	0	0	0	0	0	62	0
Municipal Rural	0	50	59	0	206	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	565	775	0	2.822	0	1.977	211	1.243	1	392	158
SANTO ANTONIO DO CAIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	41	24	31	92	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	41	24	31	92	0	93	0	86	0	7	0
SANTO ANTONIO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	1	82	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	34	40	0	117	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	34	40	0	117	0	101	1	82	0	3	0
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	690	169	683	0	109	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	201	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	343	448	0	664	225	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	86	0	185	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	131	343	534	0	849	225	891	169	683	0	124	100
SANTO INACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	289	0	182	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	178	151	0	361	69	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	178	151	0	361	69	289	0	182	0	0	26
SAO CARLOS DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	297	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	134	72	108	137	204	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	134	72	108	137	204	297	0	169	0	29	0



SAO JERONIMO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	473	4	422	0	69	76
Estadual Rural	0	0	35	0	127	0	158	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	31	48	186	0	513	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	11	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	48	232	0	654	0	631	4	473	0	83	76
SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	341	0	266	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	170	0	70	0	0	0
Municipal Urbana	0	255	116	85	287	176	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	83	0	189	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	255	199	85	476	176	511	0	336	0	0	0
SAO JOAO DO CAIUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	216	0	176	0	84	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	146	0	265	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	152	146	0	265	0	216	0	176	0	97	29
SAO JOAO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	489	0	295	0	40	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	253	225	8	499	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	253	225	8	499	0	489	0	295	0	59	32
SAO JOAO DO TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	478	0	305	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	422	0	278	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	92	0	375	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	160	0	539	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	252	0	914	0	900	0	583	0	0	0
SAO JORGE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	379	0	283	38	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	208	268	7	489	62	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	208	268	7	489	62	451	0	283	38	0	0
SAO JORGE DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	201	27	150	9	39	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	111	70	36	189	82	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	111	70	36	189	82	201	27	150	9	39	51
SAO JORGE DO PATROCINIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	256	7	166	72	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	175	37	120	186	145	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	175	37	120	186	145	256	7	166	72	0	0
SAO JOSE DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	289	0	151	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	136	0	326	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	136	0	326	0	289	0	151	0	0	0
SAO JOSE DAS PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	208	0	138	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	107	0	247	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	107	0	247	0	208	0	138	0	0	0
SAO JOSE DOS PINHAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16.483	40	10.363	0	1.516	937
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	471	0	190	0	0	0
Municipal Urbana	1.607	2.341	4.671	0	18.666	606	0	0	0	0	231	0
Municipal Rural	28	95	451	0	1.185	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.635	2.436	5.122	0	19.851	607	16.954	40	10.553	0	1.747	937
SAO MANOEL DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	0	40	79	23	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	0	40	79	23	114	0	58	0	0	0
SAO MATEUS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.618	22	1.302	53	137	147
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	516	0	234	0	0	0
Municipal Urbana	0	778	60	640	1.620	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	364	0	804	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	778	424	640	2.424	0	2.134	22	1.536	53	144	147
SAO MIGUEL DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.132	109	704	0	275	142
Estadual Rural	0	0	42	0	110	0	176	0	65	0	47	12
Municipal Urbana	0	579	520	0	1.448	53	0	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	61	0	256	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	579	623	0	1.814	53	1.308	109	769	0	375	154
SAO PEDRO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	314	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	67	150	0	369	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	67	150	0	369	0	314	0	190	0	0	0
SAO PEDRO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	445	1	68	140	19	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	100	93	518	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	160	100	93	518	0	445	1	68	140	26	44
SAO PEDRO DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	70	72	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	70	72	0	152	0	128	0	73	0	0	0
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	327	0	331	0	61	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	101	164	0	395	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal SAO TOME	1	101	164	0	395	0	327	0	331	0	65	39
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	284	0	220	0	24	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	71	123	0	330	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SAOPEMA	54	71	123	0	330	0	284	0	220	0	36	28
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	304	0	154	60	63	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	55	0	40	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	83	0	189	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	80	0	210	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SARANDI	0	107	163	0	399	0	359	0	194	60	67	30
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.232	2	2.980	41	551	516
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.377	2.287	0	6.093	0	0	0	0	0	118	0
Municipal Rural	0	0	18	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SAUDADE DO IGUACU	0	1.377	2.305	0	6.147	0	5.232	2	2.980	41	669	516
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	386	0	249	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	162	168	0	178	265	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SENGES	0	162	168	0	178	265	386	0	249	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	881	0	547	0	69	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	246	0	116	0	0	0
Municipal Urbana	107	165	415	0	1.006	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	29	0	101	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SERRANOPOLIS DO IGUACU	136	165	516	0	1.244	0	1.127	0	663	0	69	70
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	262	0	146	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	127	0	267	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SERTANEJA	118	0	127	0	267	0	262	0	146	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	232	0	278	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	53	87	276	51	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SERTANOPOLIS	0	104	53	87	276	51	232	0	278	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	569	0	391	0	37	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	29	205	103	503	237	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SIQUEIRA CAMPOS	46	29	205	103	503	237	569	0	391	0	46	45
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	908	0	881	0	96	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	499	515	16	1.272	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	32	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SULINA	0	499	547	16	1.339	0	934	0	881	0	104	80
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	141	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	76	0	169	20	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TAMARANA	0	0	76	0	169	20	141	0	127	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	464	0	306	0	0	0
Estadual Rural	0	0	54	0	226	0	175	0	96	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	170	0	555	104	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	13	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TAMBOARA	0	77	237	0	877	104	639	0	402	0	10	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	64	108	0	229	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TAPEJARA	14	64	108	0	229	0	203	0	143	0	8	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	734	0	567	0	211	150
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	407	411	0	887	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TAPIRA	0	407	411	0	887	0	734	0	567	0	241	150
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	244	0	161	0	46	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	120	0	264	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	13	7	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TEIXEIRA SOARES	0	112	127	0	281	0	272	0	161	0	58	19
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	519	0	261	0	31	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	71	0	36	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	182	47	587	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	6	28	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TELEMACO BORBA	0	108	210	47	682	0	590	0	297	0	39	35
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.798	0	2.047	23	557	415
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	967	1.709	112	4.296	337	0	0	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	0	35	0	85	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TERRA BOA	2	967	1.709	147	4.296	422	3.798	0	2.047	23	622	415
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	773	0	506	0	101	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	455	426	0	958	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TERRA RICA	0	455	426	0	958	0	773	0	506	0	116	175
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	642	0	446	0	88	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	98	224	360	13	942	0	0	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	224	360	13	942	0	642	0	446	0	130	69
TERRA ROXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	838	63	554	0	224	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	212	273	406	0	976	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	42	0	145	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	212	273	448	0	1.121	0	887	63	554	0	249	108
TIBAGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.247	17	840	3	80	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	249	428	0	1.588	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	249	428	0	1.588	0	1.247	17	840	3	96	24
TIJUCAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	553	0	323	0	100	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	486	0	246	0	0	0
Municipal Urbana	0	159	156	18	387	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	98	271	27	817	12	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	257	427	45	1.204	12	1.039	0	569	0	100	31
TOLEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.224	5	4.456	5	794	464
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	417	0	0
Municipal Urbana	2.454	156	2.706	77	7.745	532	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.454	156	2.706	77	7.745	532	6.224	5	4.456	422	794	464
TOMAZINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	284	0	229	0	0	0
Estadual Rural	0	0	4	0	17	0	68	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	133	85	62	298	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	133	111	62	384	0	352	0	229	0	0	0
TRES BARRAS DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	518	0	448	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	91	0	31	0	0	0
Municipal Urbana	226	0	268	0	625	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	226	0	315	0	726	0	609	0	479	0	0	0
TUNAS DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	402	32	242	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	75	56	0	0	0
Municipal Urbana	44	9	199	0	411	20	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	19	0	24	0	84	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	28	199	24	411	104	402	107	298	0	0	0
TUNEIRAS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	384	0	269	0	31	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	195	201	0	480	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	22	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	195	223	0	511	0	400	0	269	0	42	31
TUPASSI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	0	264	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	105	143	0	454	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	105	143	0	454	0	383	0	264	0	0	0
TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	563	0	338	0	0	0
Estadual Rural	0	0	22	0	45	0	320	0	181	0	0	0
Municipal Urbana	241	0	270	0	717	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	32	41	108	0	319	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	273	41	400	0	1.081	0	883	0	519	0	0	0
UBIRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	866	128	796	0	175	180
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	625	363	136	1.194	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	11	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	625	374	136	1.222	0	887	128	796	0	198	180
UMUARAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.868	371	2.567	94	472	462
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0
Municipal Urbana	195	1.158	2.158	0	5.161	130	0	0	0	0	52	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	195	1.158	2.158	0	5.161	130	3.868	371	2.567	194	524	462
UNIAO DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.314	211	1.690	110	541	481
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	53	0	36	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.039	776	409	2.902	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	58	0	125	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.039	834	409	3.027	0	2.367	211	1.726	110	545	481
UNIFLOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	42	27	113	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	42	27	113	0	103	0	63	0	0	0
URAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	394	0	359	12	65	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	111	78	444	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	6	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	123	111	86	444	0	394	0	359	12	75	41
VENTANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	570	0	364	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	163	254	0	561	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	163	254	0	592	0	570	0	364	0	0	0
VERA CRUZ DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	390	0	314	0	37	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	122	24	180	0	434	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	122	24	194	0	469	0	390	0	314	0	37	33



VERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	343	0	321	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	106	68	188	0	413	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	68	196	0	445	0	431	0	321	0	0	0
VIRMOND												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	28	120	0	285	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	28	120	0	285	0	210	0	123	0	0	0
VITORINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	326	0	187	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	43	187	20	395	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	141	43	187	20	395	0	326	0	187	0	0	0
WENCESLAU BRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	646	166	656	0	103	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	35	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	0	331	402	0	1.065	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	331	428	0	1.107	0	681	166	684	0	103	134
XAMBRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	264	0	201	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	73	42	35	185	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	22	69	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	95	111	35	334	0	264	0	201	0	0	0
PERNAMBUCO												
Estadual Urbana	0	130	181	0	1.330	0	120.826	2.502	117.415	160.352	20.552	55.120
Estadual Rural	410	0	1.548	0	5.722	47	12.002	745	13.463	5.131	5.425	5.240
Municipal Urbana	25.049	23.325	97.608	2.881	335.212	10.156	219.816	16.368	155	0	62.299	109
Municipal Rural	9.733	2.090	44.612	442	134.198	2.152	62.748	1.973	193	0	15.203	0
Estadual e Municipal	35.192	25.545	143.949	3.323	476.462	12.355	415.392	21.588	131.226	165.483	103.479	60.469
ABREU E LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.370	200	1.507	1.234	1.137	1.014
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	832	0	3.543	0	0	0	0	0	210	0
Municipal Rural	0	0	288	0	670	0	0	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	0	0	1.120	0	4.213	0	3.370	200	1.507	1.234	1.390	1.014
AFOGADOS DA INGAZEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	611	670	13	187
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	546	0	711	0	2.025	0	1.745	253	0	0	258	0
Municipal Rural	19	0	158	0	503	0	162	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	565	0	869	0	2.528	0	1.907	253	611	670	271	187
AFRANIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	385	208	0	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	73	0	12	29
Municipal Urbana	50	0	178	0	423	0	609	0	0	0	117	0
Municipal Rural	53	0	245	0	700	0	627	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	103	0	423	0	1.123	0	1.236	0	458	208	144	163
AGRESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	561	0	235
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	216	0	301	0	1.127	0	892	0	0	0	355	0
Municipal Rural	76	0	150	0	368	0	248	14	0	0	70	0
Estadual e Municipal	292	0	451	0	1.495	0	1.140	14	84	561	425	235
AGUA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	114	587	24	188
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	146	0	124	75
Municipal Urbana	36	130	251	0	851	0	1.322	0	0	0	137	0
Municipal Rural	39	0	350	0	1.009	0	219	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	75	130	601	0	1.860	0	1.541	0	260	587	314	263
AGUAS BELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.181	362	47	386
Estadual Rural	20	0	146	0	416	43	195	9	111	2	85	56
Municipal Urbana	0	0	320	0	1.653	0	1.641	0	0	0	317	0
Municipal Rural	0	0	443	0	1.429	31	1.156	0	0	0	134	0
Estadual e Municipal	20	0	909	0	3.498	74	2.992	9	1.292	364	583	442
ALAGOINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	323	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	111	0	439	0	503	0	0	0	153	0
Municipal Rural	86	0	142	0	544	0	319	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	136	0	253	0	983	0	822	0	94	323	180	0
ALIANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	444	533	0	174
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	451	5	130	0	597	1.160
Municipal Urbana	133	64	428	48	1.330	104	1.049	64	0	0	611	0
Municipal Rural	116	0	314	0	695	26	351	6	0	0	132	0
Estadual e Municipal	249	64	742	48	2.093	130	1.851	75	574	533	1.340	1.334
ALTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	295	0	249	556	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	113	72	564	0	501	0	0	0	114	0
Municipal Rural	0	0	118	0	328	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	231	72	892	0	892	0	249	556	114	113
AMARAJI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	208	411	32	158
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	337	0	228	0	846	0	1.046	0	0	0	216	0



Municipal Rural	26	0	93	0	320	0	116	0	0	0	70	0
Estadual e Municipal	363	0	321	0	1.166	0	1.162	0	208	411	318	158
ANGELIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	397	0	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	155	0	525	0	500	0	0	0	170	0
Municipal Rural	63	0	55	0	307	0	103	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	122	0	210	0	832	0	603	0	0	397	170	106
ARACOIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	83	546	0	208
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	204	0	388	0	1.252	0	1.226	0	0	0	226	0
Municipal Rural	11	0	53	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	215	0	441	0	1.364	0	1.226	0	83	546	226	208
ARARIPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.472	0	1.417	1.994	201	393
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	455	46	1.071	0	3.323	0	1.862	0	0	0	470	0
Municipal Rural	149	0	987	0	3.177	0	278	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	604	46	2.058	0	6.500	0	4.612	0	1.417	1.994	700	393
ARCOVERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.969	13	800	2.194	1.018	733
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	291	959	0	3.273	561	0	219	0	0	106	0
Municipal Rural	0	0	173	0	406	0	364	0	0	0	44	0
Estadual e Municipal	134	291	1.132	0	3.679	561	3.333	232	800	2.194	1.168	733
BARRA DE GUABIRABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	42	328	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	228	0	745	0	670	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	11	0	20	0	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	0	56	239	0	765	0	670	0	42	328	91	71
BARREIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	78	0	927	0	66	204
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	685	0	0
Municipal Urbana	0	75	538	0	1.824	0	1.905	0	0	0	347	0
Municipal Rural	0	0	329	0	1.084	0	243	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	0	75	867	0	2.908	0	2.226	0	927	685	441	204
BELEM DE MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	116	292	0	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	118	0	372	0	433	0	0	0	74	0
Municipal Rural	54	0	144	0	366	0	282	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	150	0	262	0	738	0	715	0	116	292	89	95
BELEM DO SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	644	160	115	564	104	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	170	0	23	0
Municipal Urbana	205	0	322	0	591	332	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	25	0	59	0	335	0	231	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	230	0	381	0	926	332	875	160	285	564	161	87
BELO JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.078	0	1.044	912	228	487
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	440	0	132
Municipal Urbana	0	364	545	0	2.561	17	1.064	0	0	0	532	0
Municipal Rural	120	0	497	0	1.808	0	1.696	0	0	0	256	0
Estadual e Municipal	120	364	1.042	0	4.369	17	3.838	0	1.044	1.352	1.016	619
BETANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	36	426	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	83	0	197	0	248	0	0	0	48	0
Municipal Rural	102	0	234	0	793	0	415	0	0	0	45	0
Estadual e Municipal	162	0	317	0	990	0	663	0	36	426	93	0
BEZERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	646	302	648	1.427	8	330
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	252	305	233	2.133	0	1.411	0	0	0	336	0
Municipal Rural	27	113	77	146	733	0	620	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	112	365	382	379	2.866	0	2.677	302	648	1.427	396	330
BODOCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	496	0	533	246	34	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	18
Municipal Urbana	28	268	317	0	1.331	0	1.001	0	0	0	230	0
Municipal Rural	4	0	325	0	1.252	0	548	0	0	0	124	0
Estadual e Municipal	32	268	642	0	2.583	0	2.045	0	746	246	388	113
BOM CONSELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	424	0	703	775	331	329
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	67	592	0	1.798	0	935	399	0	0	421	0
Municipal Rural	31	0	430	0	1.395	0	1.077	0	0	0	269	0
Estadual e Municipal	106	67	1.022	0	3.193	0	2.436	399	703	775	1.021	329
BOM JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	459	290	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	368	0	0
Municipal Urbana	58	137	184	0	681	0	673	0	0	0	86	0
Municipal Rural	196	18	526	0	1.471	0	1.238	0	0	0	68	0
Estadual e Municipal	254	155	710	0	2.152	0	1.911	0	459	658	154	117
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	798	837	41	202
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	144	335	0	1.116	0	749	400	0	0	218	0
Municipal Rural	107	24	422	0	1.367	0	969	0	124	0	18	0
Estadual e Municipal	142	168	757	0	2.483	0	1.718	400	922	837	277	202
BREJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	348	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	125	0	419	0	552	0	0	0	70	0
Municipal Rural	2	0	222	0	419	0	150	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	106	0	347	0	838	0	702	0	0	348	98	115
BREJINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	278	13	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	137	0	363	0	515	0	0	0	23	0
Municipal Rural	25	0	98	0	271	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	235	0	634	0	515	0	13	278	36	28
BREJO DA MADRE DE DEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	302	627	7	156



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	646	0	750	0	2.540	0	2.404	0	0	0	660	0
Municipal Rural	229	0	262	0	876	0	0	0	0	0	464	0
Estadual e Municipal	875	0	1.012	0	3.416	0	2.404	0	302	627	1.131	156
BUENOS AIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	0	0	448	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	153	0	213	0	690	0	508	0	0	0	0	0
Municipal Rural	46	0	99	0	301	0	109	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	199	0	312	0	991	0	875	0	0	448	26	16
BUIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	742	0	263	1.424	124	213
Estadual Rural	0	0	93	0	272	0	229	0	461	0	66	50
Municipal Urbana	364	0	490	0	1.531	0	1.290	0	0	0	323	0
Municipal Rural	25	0	738	0	2.518	0	1.293	0	0	0	119	0
Estadual e Municipal	389	0	1.321	0	4.321	0	3.554	0	724	1.424	632	263
CABO DE SANTO AGOSTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	610	0	703	0	4.154	3.313	51	1.842
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	58	53
Municipal Urbana	490	281	2.160	0	6.644	0	7.878	0	0	0	2.095	0
Municipal Rural	464	79	1.541	10	5.132	0	2.511	12	0	0	957	0
Estadual e Municipal	954	360	3.701	10	12.386	0	11.092	12	4.265	3.313	3.161	1.895
CABROBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	306	0	647	727	109	128
Estadual Rural	28	0	141	0	429	0	410	0	162	0	0	0
Municipal Urbana	138	149	554	23	1.181	46	1.075	217	0	0	73	0
Municipal Rural	27	0	147	0	417	13	281	58	0	0	0	0
Estadual e Municipal	193	149	842	23	2.027	59	2.072	275	809	727	182	128
CACHOEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	706	0	107	523	62	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	148	0	329	0	1.118	0	299	0	0	0	183	0
Municipal Rural	0	0	48	0	151	0	52	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	148	0	377	0	1.269	0	1.057	0	107	523	245	175
CAETES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	371	543	141	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	231	0	762	0	1.860	0	0	0	154	0
Municipal Rural	19	0	406	0	1.358	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	0	637	0	2.120	0	1.860	0	371	543	295	176
CALCADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	52	259	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	12	123	0	335	0	709	0	0	0	120	0
Municipal Rural	58	0	130	0	379	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	131	12	253	0	714	0	709	0	52	259	120	53
CALUMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	244	58	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	19	60	0	173	0	388	0	0	0	24	0
Municipal Rural	18	0	84	0	308	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	19	144	0	481	0	388	0	0	244	82	60
CAMARAGIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	6.345	378	4.068	1.583	1.006	1.506
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	270	0	172	393	88	114
Municipal Urbana	434	276	1.970	0	6.088	0	0	209	0	0	489	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	434	276	1.970	0	6.158	0	6.615	587	4.240	1.976	1.583	1.620
CAMOCIM DE SAO FELIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	372	0	146
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	43	235	0	622	0	563	0	0	0	167	0
Municipal Rural	0	0	32	0	303	0	314	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	43	267	0	925	0	877	0	27	372	167	146
CAMUTANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	286	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	102	0	363	0	519	0	0	0	91	0
Municipal Rural	0	0	23	0	93	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	125	0	456	0	519	0	286	0	91	62
CANHOTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	441	194	26	183
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450	124
Municipal Urbana	184	0	329	0	878	0	838	0	0	0	242	0
Municipal Rural	121	0	233	0	719	0	426	21	0	0	143	0
Estadual e Municipal	305	0	562	0	1.597	0	1.264	21	441	194	861	307
CAPOEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	478	31	177
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	45	175	0	562	0	769	0	0	0	101	0
Municipal Rural	13	0	292	0	729	0	337	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	45	467	0	1.291	0	1.106	0	0	478	132	177
CARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	211	664	23	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	209	0	269	0	802	0	575	0	0	0	100	0
Municipal Rural	175	0	270	0	763	0	548	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal	384	0	539	0	1.565	0	1.123	0	211	664	189	102
CARNAUBEIRA DA PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	179	8	25
Estadual Rural	1	0	277	0	1.080	0	733	0	532	0	225	9
Municipal Urbana	68	0	80	0	257	0	220	0	0	0	30	0
Municipal Rural	226	0	51	0	153	0	115	0	0	0	727	0
Estadual e Municipal	295	0	408	0	1.490	0	1.068	0	532	179	990	34
CARPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.166	0	821	2.009	258	547
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	499	87	836	47	3.021	0	2.274	0	0	0	390	0
Municipal Rural	22	0	54	0	138	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal CARUARU	521	87	890	47	3.159	0	3.440	0	821	2.009	648	547
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.811	0	5.134	4.393	623	2.394
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.648	1.967	1.233	12.530	1.884	8.402	1.510	0	0	3.023	0
Municipal Rural	0	174	1.657	38	4.885	0	2.177	0	0	0	670	0
Estadual e Municipal CASINHAS	0	2.822	3.624	1.271	17.415	1.884	13.390	1.510	5.134	4.393	4.316	2.394
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	357	18	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	76	0	189	0	390	0	0	0	85	0
Municipal Rural	207	0	301	0	748	0	434	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CATENDE	248	0	377	0	937	0	824	0	21	357	103	74
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	174	742	13	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	407	0	247	0	15	67
Municipal Urbana	43	148	450	0	1.797	0	1.315	0	0	0	320	0
Municipal Rural	0	0	109	0	329	0	152	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CEDRO	43	148	559	0	2.126	0	1.874	0	421	742	348	211
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	0	126	321	31	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	157	0	542	0	532	0	0	0	32	0
Municipal Rural	47	0	88	0	200	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CHA DE ALEGRIA	161	0	245	0	742	0	646	0	126	321	63	73
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	36	494	0	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	211	0	760	0	850	0	0	0	186	0
Municipal Rural	0	0	63	0	249	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CHA GRANDE	0	92	274	0	1.009	0	850	0	36	494	186	175
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	89	345	0	225
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	80	187	84	776	37	1.239	0	0	0	1.183	0
Municipal Rural	3	0	178	24	512	0	296	0	0	0	383	0
Estadual e Municipal CONDADO	3	80	365	108	1.288	37	1.535	0	89	345	1.566	225
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	456	410	0	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	267	0	855	0	780	0	0	0	305	0
Municipal Rural	94	0	229	0	655	0	346	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CORRENTES	94	78	496	0	1.510	0	1.126	0	456	410	305	175
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	174	249	0	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	0	160	0	640	0	802	0	0	0	226	0
Municipal Rural	140	0	180	0	464	0	118	0	0	0	60	0
Estadual e Municipal CORTES	268	0	340	0	1.104	0	920	0	174	249	286	111
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	122	401	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	48	132	27	477	0	612	0	0	0	141	0
Municipal Rural	22	33	91	35	434	0	245	0	0	0	54	0
Estadual e Municipal CUMARU	132	81	223	62	911	0	857	0	122	401	195	69
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	390	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	137	0	153	0	626	0	745	0	0	0	178	0
Municipal Rural	63	0	119	0	354	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CUPIRA	200	0	272	0	980	0	745	0	0	390	178	80
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	214	0	472	358	0	187
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	280	413	0	1.226	40	836	15	0	0	301	0
Municipal Rural	26	0	75	0	182	0	129	0	0	0	76	0
Estadual e Municipal CUSTODIA	55	280	488	0	1.408	40	1.179	15	472	358	377	187
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	624	13	577	744	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	226	1	0	258	314	308
Municipal Urbana	338	0	537	0	1.369	0	660	0	0	0	332	0
Municipal Rural	155	0	295	0	962	0	369	0	0	0	279	0
Estadual e Municipal DORMENTES	493	0	832	0	2.331	0	1.879	14	577	1.002	925	308
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	484	4	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	173	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	200	0	604	0	591	0	0	0	40	0
Municipal Rural	25	0	202	0	615	0	444	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ESCADA	114	0	402	0	1.219	0	1.035	0	173	484	44	55
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	837	1.297	67	600
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	362	18	643	0	2.031	68	1.988	122	0	0	421	0
Municipal Rural	97	0	195	0	698	0	749	0	0	0	83	0
Estadual e Municipal EXU	459	18	838	0	2.729	68	2.737	122	837	1.297	571	600
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	879	0	828	435	111	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	182	0	394	0	1.381	24	690	0	0	0	114	0
Municipal Rural	2	0	336	0	1.159	0	594	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal FEIRA NOVA	184	0	730	0	2.540	24	2.163	0	828	435	238	175
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	576	418	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	227	0	917	0	871	185	0	0	194	0
Municipal Rural	0	0	102	0	374	0	177	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FERNANDO DE NORONHA	0	73	329	0	1.291	0	1.048	185	576	418	194	0
Estadual Urbana	0	130	86	0	173	0	79	60	19	65	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FERREIROS	0	130	86	0	173	0	79	60	19	65	9	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	311	0	62



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	136	0	505	0	688	0	0	0	45	0
Municipal Rural	17	0	46	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FLORES	66	0	182	0	609	0	688	0	0	311	45	62
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	171	0	319	237	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	269	0	149	0	23
Municipal Urbana	76	0	140	0	537	0	242	172	0	0	53	0
Municipal Rural	119	0	299	0	895	0	338	0	0	0	105	0
Estadual e Municipal FLORESTA	195	0	439	0	1.432	0	751	441	319	386	158	126
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	682	0	458	459	65	231
Estadual Rural	2	0	23	0	139	0	130	0	184	0	44	0
Municipal Urbana	0	466	494	0	1.502	167	513	323	0	0	178	0
Municipal Rural	0	16	173	0	586	0	268	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal FREI MIGUELINHO	2	482	690	0	2.227	167	1.593	323	642	459	302	231
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	0	232	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	289	0	0	102
Municipal Urbana	43	0	99	0	356	0	422	0	0	0	115	0
Municipal Rural	132	0	179	0	518	0	179	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GAMELEIRA	175	0	278	0	874	0	656	0	289	232	115	102
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	318	225	0	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	226	0	810	0	924	0	0	0	206	0
Municipal Rural	2	0	145	0	603	0	65	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal GARANHUNS	2	0	371	0	1.413	0	989	0	318	225	258	149
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.531	0	2.469	1.847	370	996
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	430	0	1.377	0	6.338	0	3.953	0	0	0	1.114	0
Municipal Rural	59	0	503	0	1.424	0	878	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal GLORIA DO GOITA	489	0	1.880	0	7.762	0	7.362	0	2.469	1.847	1.504	996
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	438	371	0	182
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	99	277	0	853	129	1.295	0	0	0	350	0
Municipal Rural	8	0	186	0	535	0	140	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOIANA	23	99	463	0	1.388	129	1.435	0	438	371	350	182
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	846	0	1.476	1.236	176	475
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	519	0	912	0	2.758	0	2.111	0	0	0	594	0
Municipal Rural	249	0	497	0	1.368	0	521	0	0	0	284	0
Estadual e Municipal GRANITO	768	0	1.409	0	4.126	0	3.478	0	1.476	1.236	1.054	475
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	212	0	14	267	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	81	0	266	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	77	0	140	0	461	0	404	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAVATA	138	0	221	0	727	0	616	0	14	267	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	345	0	722	1.930	130	514
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	0	459	0	1.995	45	2.136	50	0	0	854	0
Municipal Rural	16	37	276	42	1.079	0	415	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IATI	159	37	735	42	3.074	45	2.896	50	722	1.930	984	514
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	133	442	113	222
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	159	0	76	0	928	0	1.107	0	0	0	341	0
Municipal Rural	0	0	331	0	555	0	317	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBIMIRIM	159	0	407	0	1.483	0	1.424	0	133	442	454	222
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	946	0	555	388	86	0
Estadual Rural	2	0	39	0	297	0	279	0	121	0	5	0
Municipal Urbana	141	0	352	0	1.163	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	102	0	281	0	684	0	574	0	0	0	68	0
Estadual e Municipal IBIRAJUBA	245	0	672	0	2.144	0	1.799	0	676	388	187	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	251	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	43	72	387	0	413	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	43	0	141	0	0	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal IGARASSU	0	93	86	72	528	0	413	0	0	251	63	16
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.328	0	915	2.680	565	753
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	134	136	63	132	24	76
Municipal Urbana	28	271	1.105	0	3.516	40	2.016	439	0	0	781	0
Municipal Rural	40	0	770	0	2.053	0	1.109	0	0	0	343	0
Estadual e Municipal IGUARACI	68	271	1.875	0	5.569	40	4.587	575	978	2.812	1.713	829
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	228	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	111	0	0	20
Municipal Urbana	121	0	184	0	512	0	627	0	0	0	48	0
Municipal Rural	4	0	92	0	228	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ILHA DE ITAMARACA	125	0	276	0	740	0	659	0	111	228	48	62
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.074	0	256	397	116	183
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	907	226
Municipal Urbana	74	0	329	0	984	0	0	0	0	0	150	0
Municipal Rural	6	0	130	0	332	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal INAJA	80	0	459	0	1.316	0	1.074	0	256	397	1.173	409
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	624	0	102	584	21	64
Estadual Rural	4	0	134	0	465	0	238	0	140	0	45	0
Municipal Urbana	91	0	284	0	924	0	508	0	0	0	97	0
Municipal Rural	50	0	227	0	662	0	177	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal INGAZEIRA	145	0	645	0	2.051	0	1.547	0	242	584	163	64
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	41	153	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	83	0	219	0	275	0	0	0	66	0
Municipal Rural	22	0	26	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	0	109	0	305	0	275	0	41	153	66	0



IPOJUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.619	1.117	25	937
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	506	0	238
Municipal Urbana	1.516	41	2.398	0	6.246	428	6.522	0	0	0	2.471	0
Municipal Rural	62	0	446	0	1.161	0	0	0	0	0	405	0
Estadual e Municipal	1.578	41	2.844	0	7.407	428	6.522	0	1.619	1.623	2.901	1.175
IPUBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	457	0	852	540	0	200
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	182	101	622	0	1.942	0	1.536	0	0	0	154	0
Municipal Rural	12	0	258	0	848	0	216	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	194	101	880	0	2.790	0	2.209	0	852	540	167	200
ITACURUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220	0	110
Estadual Rural	29	0	29	0	74	0	63	0	0	0	66	0
Municipal Urbana	88	0	140	0	296	0	278	0	0	0	93	0
Municipal Rural	15	0	18	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	132	0	187	0	399	0	341	0	0	220	159	110
ITAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	44	493	0	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	135	0	160	0	0	0
Municipal Urbana	184	0	116	0	735	0	1.232	0	0	0	364	0
Municipal Rural	125	0	456	0	1.618	0	270	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	309	0	572	0	2.353	0	1.637	0	204	493	364	149
ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	367	0	648	567	0	290
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	494	526	0	1.665	134	1.060	106	0	0	723	0
Municipal Rural	0	0	69	0	114	49	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	494	595	0	1.779	183	1.427	106	648	567	723	290
ITAPETIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	341	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	178	0	278	0	660	0	827	0	0	0	60	0
Municipal Rural	31	0	104	0	333	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	209	0	382	0	993	0	827	0	0	341	60	110
ITAPISSUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	0	349	438	41	256
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	165	50	160	72	69	155
Municipal Urbana	152	44	221	98	1.046	0	405	394	0	0	284	0
Municipal Rural	9	65	150	0	307	34	156	15	0	0	118	0
Estadual e Municipal	161	109	371	98	1.353	34	921	459	509	510	512	411
ITAQUITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	132	45	280	241	0	164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	387	0	853	0	803	0	0	0	146	0
Municipal Rural	10	0	19	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	0	406	0	942	0	935	45	280	241	146	164
JABOATAO DOS GUARARAPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.486	0	9.906	7.861	209	4.116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	528	0	0	200
Municipal Urbana	436	840	5.784	125	20.801	1.091	19.452	1.663	0	0	4.180	0
Municipal Rural	0	0	620	31	2.530	508	1.701	391	0	0	411	0
Estadual e Municipal	436	840	6.404	156	23.331	1.599	22.639	2.054	10.434	7.861	4.800	4.316
JAQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	69	375	33	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	173	0	135	0	517	0	768	0	0	0	185	0
Municipal Rural	104	0	106	0	325	0	0	0	0	0	170	0
Estadual e Municipal	277	0	241	0	842	0	768	0	69	375	388	91
JATAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	416	0	145
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	240	0	0	0	234	0	591	0	0	0	244	0
Municipal Rural	104	0	407	0	839	0	134	0	0	0	257	0
Estadual e Municipal	344	0	407	0	1.073	0	725	0	0	416	501	145
JATOBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	74	368	53	45
Estadual Rural	181	0	183	0	453	0	434	0	126	0	270	64
Municipal Urbana	64	0	200	0	682	0	484	0	0	0	38	0
Municipal Rural	36	0	44	0	159	0	66	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	281	0	427	0	1.294	0	984	0	200	368	381	109
JOAO ALFREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	99	804	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	105	115	70	687	0	751	0	0	0	198	0
Municipal Rural	153	0	312	0	925	0	797	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	202	105	427	70	1.612	0	1.548	0	99	804	208	93
JOAQUIM NABUCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	497	7	160
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	168	0	581	0	1.011	0	0	0	227	0
Municipal Rural	15	0	101	0	467	0	0	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	15	0	269	0	1.048	0	1.011	0	0	497	251	160
JUCATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	418	0	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	138	209	0	661	0	980	0	0	0	107	0
Municipal Rural	0	0	93	0	264	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal JUPI	17	138	302	0	925	0	980	0	0	418	107	120
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	617	0	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	298	305	0	693	81	898	43	0	0	207	0
Municipal Rural	54	102	202	0	490	13	0	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal JUREMA	54	400	507	0	1.183	94	898	43	0	617	227	131
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	36	514	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	129	0	787	0	884	0	0	0	160	0
Municipal Rural	169	0	181	0	244	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAGOA DE ITAENGA	315	0	310	0	1.031	0	884	0	36	514	160	78
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	267	638	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	58	232	34	911	0	883	0	0	0	193	0
Municipal Rural	31	0	69	0	185	0	86	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAGOA DO CARRO	115	58	301	34	1.096	0	969	0	267	638	193	39
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	473	0	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	217	3	199	5	735	0	833	0	0	0	62	0
Municipal Rural	59	0	103	0	301	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAGOA DO OURO	276	3	302	5	1.036	0	833	0	0	473	62	99
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	397	0	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	108	156	0	501	0	716	0	0	0	95	0
Municipal Rural	39	45	122	0	430	0	284	0	0	0	44	0
Estadual e Municipal LAGOA DOS GATOS	96	153	278	0	931	0	1.000	0	0	397	139	163
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	407	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	207	0	643	0	717	0	0	0	213	0
Municipal Rural	53	0	132	0	338	0	0	0	0	0	463	0
Estadual e Municipal LAGOA GRANDE	140	0	339	0	981	0	717	0	0	407	676	88
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	787	0	436	0	90	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	176	429	0	83
Municipal Urbana	0	0	300	0	748	78	0	0	0	0	104	0
Municipal Rural	0	355	334	0	936	31	865	130	0	0	166	0
Estadual e Municipal LAJEDO	0	355	634	0	1.684	109	1.652	130	612	429	360	107
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	891	705	25	371
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	186	378	714	0	2.239	0	1.879	0	0	0	712	0
Municipal Rural	228	0	275	0	772	0	368	0	0	0	427	0
Estadual e Municipal LIMOEIRO	414	378	989	0	3.011	0	2.247	0	891	705	1.164	371
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	677	280	458	1.730	112	297
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	305	102
Municipal Urbana	48	273	250	156	1.434	43	577	0	0	0	152	0
Municipal Rural	87	0	260	0	954	6	867	6	0	0	84	0
Estadual e Municipal MACAPARANA	135	273	510	156	2.388	49	2.121	286	458	1.730	653	399
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	433	0	325	708	0	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	194	184	461	0	1.447	0	415	346	0	0	153	0
Municipal Rural	92	0	102	0	287	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MACHADOS	286	184	563	0	1.734	0	924	346	325	708	153	112
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	397	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	153	0	372	0	518	0	0	0	38	0
Municipal Rural	55	0	110	0	333	0	135	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MANARI	141	0	263	0	705	0	653	0	0	397	38	69
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	369	618	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	252	0	785	0	1.171	0	0	0	273	0
Municipal Rural	52	0	273	0	914	0	204	0	0	0	181	0
Estadual e Municipal MARAIAL	121	0	525	0	1.699	0	1.375	0	369	618	454	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	235	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	131	0	449	0	529	0	0	0	87	0
Municipal Rural	0	0	95	0	317	0	132	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal MIRANDIBA	0	0	226	0	766	0	661	0	24	235	121	89
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	661	0	181	257	27	47
Estadual Rural	0	0	10	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	208	0	314	0	1.013	19	213	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	53	0	277	0	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MOREILANDIA	208	0	377	0	1.325	19	914	0	181	257	71	47
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	479	0	150	314	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	190	0	245	0	667	0	337	0	0	0	33	0
Municipal Rural	1	0	59	0	227	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MORENO	191	0	304	0	894	0	816	0	150	314	33	43
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	589	959	0	526
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	706	0	2.015	200	2.386	17	0	0	765	0
Municipal Rural	0	0	152	0	472	0	449	0	0	0	48	0
Estadual e Municipal NAZARE DA MATA	7	0	858	0	2.487	200	2.835	17	589	959	813	526
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.127	0	749	705	31	196
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	232	0	343	0	1.112	0	315	0	0	0	132	0
Municipal Rural	56	0	98	0	245	0	57	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal OLINDA	288	0	441	0	1.357	0	1.499	0	749	705	171	196
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	9.146	178	5.233	4.171	2.122	2.685
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	49	833	3.377	0	12.683	653	4.114	202	0	0	1.718	0
Municipal Rural	0	36	108	0	504	0	170	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	869	3.485	0	13.188	653	13.430	380	5.233	4.171	3.840	2.685
OROBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	740	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	133	0	23	17
Municipal Urbana	113	0	137	0	354	0	435	0	0	0	0	0
Municipal Rural	273	0	524	0	1.211	0	853	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	386	0	661	0	1.565	0	1.288	0	162	740	23	74
OROCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	31	206	0	0
Estadual Rural	0	0	8	0	20	0	17	0	228	0	244	166
Municipal Urbana	100	11	144	0	334	0	452	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	298	21	730	0	594	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	115	11	450	21	1.084	0	1.063	0	259	206	278	166
OURICURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.506	0	1.460	614	217	274
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	208	0	877	0	3.005	0	1.464	0	0	0	482	0
Municipal Rural	8	0	521	0	1.802	0	1.061	0	0	0	61	0
Estadual e Municipal	216	0	1.398	0	4.807	0	4.031	0	1.460	614	760	274
PALMARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	804	1.564	178	344
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	198	0	165	76
Municipal Urbana	99	212	501	0	1.677	0	2.330	0	0	0	353	0
Municipal Rural	99	0	318	0	1.088	0	423	0	0	0	37	0
Estadual e Municipal	198	212	819	0	2.765	0	2.753	0	1.002	1.564	733	420
PALMEIRINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	109	0	403	0	449	0	0	0	96	0
Municipal Rural	0	0	40	0	155	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	149	0	558	0	449	0	0	244	96	64
PANELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	660	50	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	586	0	0
Municipal Urbana	109	94	300	0	619	66	722	149	0	0	1.476	0
Municipal Rural	209	0	333	0	503	485	371	208	0	0	1.148	0
Estadual e Municipal	318	94	633	0	1.122	551	1.093	357	660	636	2.624	41
PARANATAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	214	318	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	106	0	380	0	972	0	0	0	218	0
Municipal Rural	0	0	242	17	810	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	348	17	1.190	0	972	0	214	318	218	78
PARNAMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	299	0	490	387	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	122	232	18	755	0	567	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	28	154	37	704	0	529	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	127	150	386	55	1.459	0	1.395	0	490	387	49	0
PASSIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	602	316	173	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	280	0	46	31
Municipal Urbana	171	0	233	0	940	0	1.010	0	0	0	66	0
Municipal Rural	142	0	256	0	804	0	294	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	313	0	489	0	1.744	0	1.539	0	882	316	285	31
PAUDALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	250	0	763	531	91	341
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	182	0	255	485	81	91
Municipal Urbana	136	64	590	0	1.706	0	1.562	0	0	0	607	0
Municipal Rural	0	0	509	0	1.723	0	999	100	0	0	243	0
Estadual e Municipal	136	64	1.099	0	3.429	0	2.993	100	1.018	1.016	1.022	432
PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.615	0	3.018	5.081	695	1.880
Estadual Rural	0	0	0	0	191	0	130	0	70	0	40	14
Municipal Urbana	0	550	2.269	122	9.186	25	4.147	92	0	0	1.563	0
Municipal Rural	0	0	56	0	188	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	550	2.325	122	9.565	25	8.968	92	3.088	5.081	2.298	1.894
PEDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	661	0	316	340	78	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	0	171	0	648	60	77	26	0	0	41	0
Municipal Rural	113	0	239	0	566	231	211	353	0	0	134	0
Estadual e Municipal	216	0	410	0	1.214	291	949	379	316	340	253	108
PESQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.059	5	508	1.298	443	391
Estadual Rural	10	0	197	0	940	0	791	0	324	0	86	0
Municipal Urbana	694	0	783	0	1.138	1.067	670	160	0	0	728	0
Municipal Rural	356	0	418	0	615	479	217	367	0	0	1.199	0
Estadual e Municipal	1.060	0	1.398	0	2.693	1.546	2.737	532	832	1.298	2.456	391
PETROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	350	755	55	188
Estadual Rural	28	0	54	0	142	4	275	110	294	85	35	15
Municipal Urbana	0	112	677	0	2.158	0	1.315	243	0	0	132	0
Municipal Rural	0	0	281	0	801	0	559	134	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	112	1.012	0	3.101	4	2.149	487	644	840	222	203
PETROLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7.826	0	5.065	3.999	1.493	2.012
Estadual Rural	0	0	0	0	91	0	4.706	0	3.891	0	635	815
Municipal Urbana	659	524	5.292	0	15.056	861	4.422	247	0	0	953	0
Municipal Rural	156	505	3.680	0	10.519	0	3.286	0	0	0	319	0
Estadual e Municipal	815	1.029	8.972	0	25.666	861	20.240	247	8.956	3.999	3.400	2.827
POCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	375	0	104
Estadual Rural	4	0	6	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	148	0	572	0	720	0	0	0	146	0
Municipal Rural	56	0	91	0	356	0	0	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	136	0	245	0	965	0	720	0	23	375	167	104
POMBOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	642	0	211
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	68	220	31	747	0	1.213	124	0	0	326	0
Municipal Rural	121	0	252	0	639	0	221	0	0	0	40	0
Estadual e Municipal	190	68	472	31	1.386	0	1.434	124	0	642	366	211



PRIMAVERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	378	0	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	122	0	474	0	645	65	0	0	150	0
Municipal Rural	0	0	89	0	221	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	211	0	695	0	645	65	0	378	150	138
QUIPAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	654	0	184
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	145	14	157	0	724	0	917	0	0	0	142	0
Municipal Rural	78	0	279	0	679	0	458	0	0	0	109	0
Estadual e Municipal	223	14	436	0	1.403	0	1.375	0	0	654	251	184
QUIXABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202	16	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	435	0	372	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	94	0	336	0	337	0	0	0	30	0
Municipal Rural	4	0	112	0	690	0	321	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	0	206	0	1.026	0	1.093	0	372	202	46	37
RECIFE												
Estadual Urbana	0	0	95	0	476	0	38.237	592	19.391	26.615	4.588	7.830
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	254	6.055	12.560	103	47.906	769	8.456	3.984	0	0	5.849	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	254	6.055	12.655	103	48.382	769	46.693	4.576	19.391	26.615	10.437	7.830
RIACHO DAS ALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	198	366	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	77	137	0	463	0	522	0	0	0	163	0
Municipal Rural	38	0	370	0	946	0	576	0	0	0	99	0
Estadual e Municipal	65	77	507	0	1.409	0	1.098	0	198	366	262	85
RIBEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	485	492	0	262
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	233	0	149	0	0	25
Municipal Urbana	390	0	567	0	1.325	0	1.197	0	0	0	950	0
Municipal Rural	52	0	197	0	493	0	56	0	0	0	44	0
Estadual e Municipal	442	0	764	0	1.818	0	1.486	0	634	492	994	287
RIO FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	255	272	0	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	303	0	0	106
Municipal Urbana	383	0	456	0	1.316	0	1.511	0	0	0	303	0
Municipal Rural	82	0	110	0	385	0	0	0	0	0	68	0
Estadual e Municipal	465	0	566	0	1.701	0	1.511	0	558	272	371	257
SAIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	319	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	40	140	0	422	0	453	0	0	0	57	0
Municipal Rural	0	0	93	0	216	0	74	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	40	233	0	638	0	527	0	0	319	57	81
SALGADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	58	220	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	44	0	199	0	359	0	0	0	14	0
Municipal Rural	38	0	62	0	220	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	106	0	419	0	359	0	58	220	14	0
SALGUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.234	0	540	1.914	494	229
Estadual Rural	0	0	72	0	166	0	150	165	188	120	85	32
Municipal Urbana	205	320	1.125	0	3.523	0	618	274	0	0	110	0
Municipal Rural	59	0	195	0	624	0	384	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	264	320	1.392	0	4.313	0	3.386	439	728	2.034	689	261
SALOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	180	397	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	276	205	0	705	0	762	0	0	0	186	0
Municipal Rural	0	0	159	0	479	0	187	0	0	0	111	0
Estadual e Municipal	0	276	364	0	1.184	0	949	0	180	397	297	109
SANHARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	366	9	229	387	62	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	55	212	52	806	37	636	11	0	0	116	109
Municipal Rural	123	0	206	0	514	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	269	55	418	52	1.320	37	1.085	20	229	387	178	176
SANTA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	386	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	175	0	190	0	300	245	664	0	0	0	113	0
Municipal Rural	56	0	145	0	402	0	259	0	0	0	280	0
Estadual e Municipal	231	0	335	0	702	245	923	0	0	386	393	31
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	95	338	35	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	120	25	214	0	712	0	411	0	0	0	27	0
Municipal Rural	23	0	38	0	123	0	37	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	25	252	0	835	0	669	0	95	338	62	57
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	695	0	2.819	877	100	578
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	477	1.296	0	4.733	284	3.235	251	0	0	688	0
Municipal Rural	0	75	137	0	385	0	319	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	552	1.433	0	5.118	284	4.249	251	2.819	877	788	578
SANTA FILOMENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	47	210	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	349	0	25	83
Municipal Urbana	63	0	89	0	281	0	327	0	0	0	47	0
Municipal Rural	78	0	202	0	686	0	570	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	141	0	291	0	967	0	897	0	396	210	110	83
SANTA MARIA DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	864	0	729	345	84	267
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	145	0	107	325	0	0
Municipal Urbana	0	232	269	0	870	0	286	0	0	0	113	0
Municipal Rural	0	118	874	0	2.334	0	2.015	0	0	0	216	0



Estadual e Municipal	0	350	1.143	0	3.204	0	3.310	0	836	670	413	267
SANTA MARIA DO CAMBUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	332	37	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	79	0	325	0	877	0	0	0	19	0
Municipal Rural	80	0	212	0	599	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	291	0	924	0	877	0	0	332	56	23
SANTA TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	465	0	118
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	196	0	531	0	548	0	0	0	54	0
Municipal Rural	10	0	72	0	265	0	107	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	268	0	796	0	655	0	0	465	54	118
SAO BENEDITO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	286	0	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	63	99	507	20	57	584	0	0	171	0
Municipal Rural	8	0	77	0	201	39	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	111	140	99	708	59	57	584	0	286	171	106
SAO BENTO DO UNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	483	1.312	0	237
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	132	684	0	1.964	139	1.382	420	0	0	241	0
Municipal Rural	0	32	505	0	1.398	0	1.153	0	0	0	258	0
Estadual e Municipal	0	164	1.189	0	3.362	139	2.535	420	483	1.312	499	237
SAO CAITANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	0	807	626	70	252
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	492	0	1.431	0	1.065	122	0	0	438	0
Municipal Rural	0	0	251	0	753	0	541	0	0	0	131	0
Estadual e Municipal	0	0	743	0	2.184	0	1.723	122	807	626	639	252
SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	139	563	0	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	237	0	267	0	856	0	951	0	0	0	325	0
Municipal Rural	161	0	296	0	801	0	379	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	398	0	563	0	1.657	0	1.330	0	139	563	325	144
SAO JOAQUIM DO MONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	252	386	52	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	154	306	0	1.007	0	846	0	0	0	115	0
Municipal Rural	0	65	144	0	417	0	353	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	219	450	0	1.424	0	1.199	0	252	386	167	89
SAO JOSE DA COROA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	251	474	5	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	22	35
Municipal Urbana	85	0	351	0	1.090	35	915	0	0	0	228	0
Municipal Rural	0	0	179	0	518	0	310	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	530	0	1.608	35	1.225	0	335	474	255	158
SAO JOSE DO BELMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	851	260	391	1.107	25	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	556	0	1.672	0	1.046	0	0	0	85	0
Municipal Rural	0	0	247	0	697	0	353	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	803	0	2.369	0	2.250	260	391	1.107	110	46
SAO JOSE DO EGITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	373	0	67	1.238	9	145
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	24	0	121	0	0	0
Municipal Urbana	382	0	426	0	1.298	0	881	0	0	0	167	0
Municipal Rural	135	0	218	0	632	5	401	0	0	0	73	0
Estadual e Municipal	517	0	644	0	1.930	5	1.679	0	188	1.238	249	145
SAO LOURENCO DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	760	0	865	1.965	67	707
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	448	0	0	70
Municipal Urbana	31	70	1.134	0	3.536	0	2.720	0	0	0	587	0
Municipal Rural	0	0	307	0	1.175	0	1.017	0	0	0	209	0
Estadual e Municipal	31	70	1.441	0	4.711	0	4.497	0	1.313	1.965	863	777
SAO VICENTE FERRER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	267	318	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	278	0	841	0	756	0	0	0	93	0
Municipal Rural	0	0	95	0	212	0	245	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	0	82	373	0	1.053	0	1.001	0	267	318	117	50
SERRA TALHADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.794	0	1.265	1.328	84	614
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	859	1.327	21	4.051	0	1.406	515	0	0	437	0
Municipal Rural	0	0	548	0	1.509	28	928	81	0	0	12	0
Estadual e Municipal	18	859	1.875	21	5.560	28	4.128	596	1.265	1.328	533	614
SERRITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	191	392	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	359	0	333	0	932	49	753	118	0	0	66	0
Municipal Rural	0	0	167	0	499	19	269	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	359	0	500	0	1.431	68	1.022	148	191	392	66	0
SERTANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	737	0	520	984	214	164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	211	15	613	0	1.772	0	967	28	0	0	47	0
Municipal Rural	52	0	143	0	402	0	172	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	263	15	756	0	2.174	0	1.876	28	520	984	261	164
SIRINHAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	521	690	0	207
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	0	42
Municipal Urbana	205	0	452	0	1.430	0	1.780	0	0	0	297	0
Municipal Rural	65	0	202	0	761	0	302	0	0	0	131	0
Estadual e Municipal	270	0	654	0	2.191	0	2.082	0	644	690	428	249
SOLIDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	216	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	76	0	230	0	185	0	0	0	15	0
Municipal Rural	10	0	87	0	260	0	205	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	163	0	490	0	390	0	0	216	15	37
SURUBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	542	0	804	1.107	0	227
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	358	478	0	2.002	0	1.789	0	0	0	390	0
Municipal Rural	0	0	241	0	773	0	385	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	358	719	0	2.775	0	2.716	0	804	1.107	390	227
TABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	555	0	715	345	43	197
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	277	0	558	0	1.609	0	768	0	0	0	145	0
Municipal Rural	42	0	135	0	343	0	229	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	319	0	693	0	1.952	0	1.552	0	715	345	188	197
TACAIMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	224	0	127	248	27	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	171	0	500	0	344	0	0	0	116	0
Municipal Rural	19	0	84	0	318	0	110	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	95	0	255	0	818	0	678	0	127	248	152	82
TACARATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	119	343	20	22
Estadual Rural	101	0	131	0	387	0	386	0	633	96	146	73
Municipal Urbana	0	147	114	0	339	0	281	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	144	347	0	926	0	614	0	0	0	128	0
Estadual e Municipal	101	291	592	0	1.652	0	1.360	0	752	439	312	95
TAMANDARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	758	0	230
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	426	0	1.107	0	1.302	220	0	0	209	0
Municipal Rural	0	0	132	0	442	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	558	0	1.549	0	1.302	220	0	758	209	230
TAQUARITINGA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	98	0	459	382	0	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	430	0	385	19	1.114	0	702	228	0	0	119	0
Municipal Rural	0	0	131	0	378	0	333	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	430	0	516	19	1.492	0	1.133	228	459	382	119	121
TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	0	0	184	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	108	0	437	0	369	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	248	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	0	162	0	685	0	461	0	0	184	0	40
TERRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	395	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	179	0	462	0	415	0	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	93	0	211	0	170	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	272	0	673	0	585	0	21	395	48	28
TIMBAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.316	7	399	1.852	124	213
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	324	53	581	53	1.858	0	755	326	0	0	128	0
Municipal Rural	72	17	239	41	778	109	389	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	396	70	820	94	2.636	109	2.460	333	399	1.852	269	213
TORITAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	819	439	0	298
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	173	106	787	0	2.416	36	2.389	0	0	0	574	0
Municipal Rural	75	0	188	0	635	0	172	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	248	106	975	0	3.051	36	2.561	0	819	439	574	298
TRACUNHAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	365	0	0	315	0	142
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	0	205	0	600	101	344	0	0	0	86	0
Municipal Rural	40	0	70	0	161	0	94	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	190	0	275	0	761	101	803	0	0	315	86	142
TRINDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	887	0	493	547	112	278
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	194	0	604	0	1.859	141	695	340	0	0	186	0
Municipal Rural	0	0	185	0	459	46	141	47	0	0	0	0
Estadual e Municipal	194	0	789	0	2.318	187	1.723	387	493	547	298	278
TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	179	393	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	126	0	253	0	739	0	408	354	0	0	16	0
Municipal Rural	14	0	49	0	149	0	158	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	140	0	302	0	888	0	566	354	179	393	26	103
TUPANATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	141	708	0	0
Estadual Rural	0	0	5	0	20	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	173	0	260	0	872	0	1.268	0	0	0	216	0
Municipal Rural	145	0	319	0	1.198	0	144	0	0	0	29	0

Estadual e Municipal	318	0	584	0	2.090	0	1.441	0	141	708	245	0
TUPARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	239	0	101	223	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	72	124	0	602	0	187	0	0	0	50	0
Municipal Rural	25	0	46	0	135	0	127	0	69	0	16	0
Estadual e Municipal	105	72	170	0	737	0	553	0	170	223	66	0
VENTUROSÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	284	0	100	576	33	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	271	0	762	0	645	0	0	0	116	0
Municipal Rural	53	0	143	0	437	0	160	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	182	0	414	0	1.199	0	1.089	0	100	576	149	80
VERDEJANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	62	241	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	70	94	36	363	0	400	0	0	0	86	0
Municipal Rural	40	0	123	0	334	0	179	0	0	0	84	0
Estadual e Municipal	107	70	217	36	697	0	579	0	62	241	170	0
VERTENTE DO LERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	210	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	0	89	0	211	0	283	0	0	0	35	0
Municipal Rural	85	0	98	0	330	0	203	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	175	0	187	0	541	0	486	0	0	210	73	69
VERTENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	58	397	0	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	0	220	0	733	0	617	139	0	0	120	0
Municipal Rural	110	0	189	0	620	0	286	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	231	0	409	0	1.353	0	903	139	58	397	142	71
VICENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	110	770	0	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	201	164	532	0	1.395	0	1.408	0	0	0	401	0
Municipal Rural	26	0	98	0	275	0	253	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	227	164	630	0	1.670	0	1.661	0	110	770	423	100
VITORIA DE SANTO ANTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	286	0	1.464	1.499	334	1.104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	1.258	0	5.304	0	4.880	0	0	0	1.373	0
Municipal Rural	0	0	403	0	1.285	0	377	0	0	0	121	0
Estadual e Municipal	33	0	1.661	0	6.589	0	5.543	0	1.464	1.499	1.828	1.104
XEXEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	338	0	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	154	0	0	65
Municipal Urbana	0	227	227	0	697	0	730	0	155	0	278	0
Municipal Rural	77	9	167	0	465	0	221	0	0	0	188	0
Estadual e Municipal	77	236	394	0	1.162	0	951	0	309	338	466	191
PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.438	410	25.532	4.966	79.110	17.368	35.040	29.522
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	152	124	5.394	1.356	682	1.002
Municipal Urbana	28.920	1.728	50.532	2.102	121.308	16.306	80.365	15.909	331	0	19.191	76
Municipal Rural	11.115	364	23.826	572	57.821	8.964	37.041	8.307	52	0	14.950	116
Estadual e Municipal	40.035	2.092	74.358	2.674	180.567	25.680	143.090	29.306	84.887	18.724	69.863	30.716
ACAUÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	66	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	53	0	149	0	181	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	90	0	270	0	218	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	143	0	419	0	399	0	200	0	66	0
AGRICOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	124	61	129	83	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	185	0	374	0	172	0	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	185	0	374	0	172	124	61	129	154	65
AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	256	427	259	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	302	0	346	0	897	0	835	0	0	0	128	0
Municipal Rural	46	0	53	0	173	0	0	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	348	0	399	0	1.070	0	835	0	256	427	440	143
ALAGOINHA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	0	174	0	68	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	47	0	184	0	71	0	0	0	46	0
Municipal Rural	36	0	72	0	205	0	182	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	119	0	389	0	360	0	174	0	114	0
ALEGRETE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	167	0	35	185
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	88	0	256	0	198	0	0	0	77	0
Municipal Rural	17	0	38	0	78	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	126	0	334	0	252	0	167	0	112	185
ALTO LONGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	391	0	730	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	141	0	147	0	441	0	499	0	0	0	32	0
Municipal Rural	98	0	110	0	229	0	189	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	239	0	257	0	670	0	775	0	391	0	762	76
ALTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	690	0	1.125	287	860	466
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	586	0	931	0	2.216	0	1.513	0	0	0	129	0
Municipal Rural	40	0	243	0	763	0	395	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	626	0	1.174	0	2.979	0	2.598	0	1.125	287	1.030	466
ALVORADA DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	77	0	34	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	85	0	112	164	193	36	0	0	0	0
Municipal Rural	70	0	60	0	240	0	171	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	132	0	145	0	352	164	385	36	77	0	34	64
AMARANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	213	0	120	257	251	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	0	147	44	0	588	0	313	0	0	0	0
Municipal Rural	137	0	228	0	62	765	0	456	0	0	221	0
Estadual e Municipal	289	0	375	44	62	1.353	213	769	120	257	472	122
ANGICAL DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	0	203	78	213	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	89	0	459	0	227	0	0	0	35	0
Municipal Rural	39	0	71	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	160	0	484	0	418	0	203	78	248	97
ANISIO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	0	323	0	255	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	106	0	417	0	314	0	0	0	59	0
Municipal Rural	100	0	148	0	297	0	188	0	0	0	105	0
Estadual e Municipal	151	0	254	0	714	0	612	0	323	0	419	55
ANTONIO ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	138	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	95	0	247	0	231	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	95	0	247	0	231	0	110	0	138	39
AROAZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	208	0	110	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	35	0	0
Municipal Urbana	57	0	61	0	192	0	329	0	0	0	14	0
Municipal Rural	28	0	39	0	125	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	0	100	0	317	0	394	0	214	35	124	34
AROEIRAS DO ITAIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	24	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	61	0	97	0	128	0	0	0	64	0
Municipal Rural	4	0	3	0	51	0	0	0	0	0	362	0
Estadual e Municipal	24	0	64	0	148	0	128	0	76	0	450	19
ARRAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	92	0	52	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	83	0	275	0	225	0	0	0	73	0
Municipal Rural	28	0	31	0	67	0	43	0	0	0	132	0
Estadual e Municipal	100	0	114	0	342	0	309	0	92	0	257	114
ASSUNCAO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	313	0	15	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	142	0	307	44	286	58	0	0	54	0
Municipal Rural	106	0	117	0	277	52	292	71	0	0	93	0
Estadual e Municipal	210	0	259	0	584	96	578	129	341	0	162	72
AVELINO LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	0	419	0	62	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	46	159	114	769	0	489	0	0	0	45	0
Municipal Rural	8	0	37	0	88	0	110	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	46	196	114	857	0	732	0	419	0	107	89
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	562	0	19	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	275	0	322	0	172	751	4	689	0	0	136	0
Municipal Rural	49	0	121	0	130	175	86	258	0	0	0	0
Estadual e Municipal	324	0	443	0	302	926	90	947	562	0	155	88
BARRA D ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	81	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	102	0	254	0	262	0	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	11	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	113	0	296	0	262	0	121	0	143	33
BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	89	0	1.169	434	287	289
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	490	0	0	0
Municipal Urbana	487	0	725	0	1.785	43	1.340	173	0	0	141	0
Municipal Rural	435	0	665	17	1.636	101	1.268	197	0	0	97	0
Estadual e Municipal	922	0	1.390	17	3.421	144	2.697	370	1.659	434	525	289
BARREIRAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	146	0	102	0	90	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	53	0	202	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	69	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	53	0	271	0	239	0	102	0	90	43
BARRO DURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	90	0	164	0	563	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	114	0	293	61	135	105	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	16	0	17	53	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	130	0	310	114	233	105	164	0	563	86
BATALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	486	0	765	51	275	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	184	0	259	0	0	688	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	198	0	332	0	17	958	24	1.002	0	0	195	0
Estadual e Municipal	382	0	591	0	17	1.646	510	1.002	765	51	470	81



BELA VISTA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	153	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	74	0	203	0	254	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	27	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	101	0	270	0	254	0	153	0	0	31
BELEM DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	142	0	150	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	75	0	147	50	208	0	0	0	131	0
Municipal Rural	34	0	29	0	29	0	0	0	0	0	128	0
Estadual e Municipal	144	0	104	0	176	50	208	0	142	0	409	73
BENEDITINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	119	188	299	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	114	0	0	0
Municipal Urbana	131	116	174	0	234	311	370	98	0	0	93	0
Municipal Rural	0	28	0	94	0	218	0	172	0	0	302	0
Estadual e Municipal	131	144	174	94	234	529	518	270	233	188	694	122
BERTOLINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	385	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	76	70	0	0
Municipal Urbana	40	0	109	0	353	0	258	0	0	0	177	0
Municipal Rural	4	0	31	0	104	0	37	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	44	0	140	0	457	0	295	0	170	70	571	40
BETANIA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	109	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	124	0	0	312	0	278	0	0	20	0
Municipal Rural	64	0	76	0	0	293	0	202	0	0	0	0
Estadual e Municipal	148	0	200	0	0	605	0	480	180	0	129	43
BOA HORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	248	690	142
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	97	0	193	0	323	0	0	0	32	0
Municipal Rural	72	0	153	0	351	0	196	0	0	0	148	0
Estadual e Municipal	95	0	250	0	544	0	519	0	0	248	870	142
BOCAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	165	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	34	0	140	0	160	0	0	0	4	0
Municipal Rural	4	0	53	0	108	0	0	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	28	0	87	0	248	0	160	0	121	0	191	42
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	534	0	914	262	164	314
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	234	0	656	0	494	163	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	66	0	324	0	346	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	300	0	980	0	1.374	163	914	262	164	314
BOM PRINCIPIO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	203	0	47	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	81	0	158	0	428	0	0	0	62	0
Municipal Rural	19	0	104	0	319	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	185	0	477	0	428	0	203	0	109	65
BONFIM DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	112	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	108	0	405	0	252	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	63	0	84	0	56	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	171	0	489	0	308	0	112	0	0	0
BOQUEIRAO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	108	0	269	0	239	0	0	0	68	0
Municipal Rural	63	0	94	0	254	0	177	0	0	0	111	0
Estadual e Municipal	109	0	202	0	523	0	416	0	188	0	179	59
BRASILEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	114	253	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	128	0	277	0	156	0	0	0	0	0
Municipal Rural	48	0	69	0	187	0	153	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	197	0	464	0	310	114	253	0	0	12
BREJO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	153	0	70	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	67	0	254	0	194	0	0	0	49	0
Municipal Rural	1	0	19	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	86	0	306	0	194	0	153	0	119	0
BURITI DOS LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	385	200	37	197
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	204	0	0	10
Municipal Urbana	240	0	326	0	926	0	620	0	0	0	121	0
Municipal Rural	163	0	288	0	778	17	649	0	0	0	139	0
Estadual e Municipal	403	0	614	0	1.704	17	1.392	0	589	200	297	207
BURITI DOS MONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	264	0	70	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	0	100	0	1	196	2	194	0	0	0	0
Municipal Rural	132	0	101	0	19	227	4	237	0	0	140	0
Estadual e Municipal	246	0	201	0	20	423	6	431	264	0	210	49
CABECEIRAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	316	0	383	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	75	0	0	273	293	0	0	0	16	0
Municipal Rural	102	0	190	0	18	335	0	276	0	0	28	0
Estadual e Municipal	158	0	265	0	18	608	293	276	316	0	427	60
CAJAZEIRAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	83	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	48	0	44	0	0
Municipal Urbana	49	0	37	0	140	0	168	0	0	0	0	0
Municipal Rural	23	0	40	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	77	0	241	0	168	48	93	44	83	30
CAJUEIRO DA PRAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	153	0	234	0	237	0	0	0	20	0



Municipal Rural	0	0	192	0	401	0	276	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	18	0	345	0	635	0	513	0	244	0	34	0
CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	169	0	216	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	69	0	184	0	268	0	0	0	0	0
Municipal Rural	44	0	60	0	182	0	56	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	116	0	129	0	366	0	324	0	169	0	216	0
CAMPINAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	144	0	258	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	44	0	143	0	236	0	0	0	4	0
Municipal Rural	47	0	70	0	226	0	116	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	93	0	114	0	369	0	352	0	144	0	269	14
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	132	0	330	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	44	0	177	0	137	0	0	0	31	0
Municipal Rural	27	0	68	0	238	0	126	0	0	0	397	0
Estadual e Municipal	89	0	112	0	415	0	263	0	132	0	758	83
CAMPO GRANDE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	164	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	105
Municipal Urbana	70	0	96	0	249	0	225	0	0	0	0	0
Municipal Rural	25	0	76	0	165	0	89	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	0	172	0	414	0	314	0	164	0	60	105
CAMPO LARGO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	261	0	101	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	46	0	229	0	223	0	0	0	50	0
Municipal Rural	119	0	223	0	416	0	371	0	0	0	330	0
Estadual e Municipal	145	0	269	0	645	0	594	0	261	0	481	54
CAMPO MAIOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	59	775	0	951	450	400	294
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	463	27	719	54	1.673	286	940	36	0	0	1.467	0
Municipal Rural	152	0	204	0	474	31	329	47	0	0	688	0
Estadual e Municipal	615	27	923	54	2.147	376	2.044	83	951	450	2.555	294
CANAVIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	104	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	54	0	182	0	144	0	0	0	0	0
Municipal Rural	39	0	34	0	126	0	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	0	88	0	308	0	225	0	88	0	104	70
CANTO DO BURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	440	0	523	61	55	181
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	42	0	125	24
Municipal Urbana	131	0	297	0	887	0	366	0	0	0	75	0
Municipal Rural	32	0	143	0	344	0	251	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	163	0	440	0	1.231	0	1.057	0	565	61	255	205
CAPITAO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	459	0	262	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0	33
Municipal Urbana	41	0	58	15	82	330	170	326	0	0	144	0
Municipal Rural	73	0	86	0	138	129	0	143	0	0	219	0
Estadual e Municipal	114	0	144	15	220	459	192	469	504	0	625	33
CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	128	0	19	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	69	0	255	0	223	0	0	0	29	0
Municipal Rural	9	0	25	0	66	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	94	0	321	0	261	0	128	0	48	65
CARACOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	0	288	0	25	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	229	0	314	0	356	0	0	0	87	0
Municipal Rural	0	0	356	56	574	0	157	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	585	56	888	0	642	0	288	0	112	52
CARAUBAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	34	0	97	0	174	0	0	0	23	0
Municipal Rural	65	0	128	0	436	0	210	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	99	0	162	0	533	0	384	0	102	0	65	51
CARIDADE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	161	0	104	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	0	110	0	3	254	4	222	0	0	39	0
Municipal Rural	55	0	64	0	3	155	2	128	0	0	43	0
Estadual e Municipal	174	0	174	0	6	409	6	350	161	0	186	45
CASTELO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	498	232	204	211
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	274	0	380	0	891	90	530	313	0	0	127	0
Municipal Rural	99	0	165	0	313	152	149	190	0	0	0	0
Estadual e Municipal	373	0	545	0	1.204	242	679	503	498	232	331	211
CAXINGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	283	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	56	0	174	0	177	0	0	0	56	0
Municipal Rural	81	0	124	0	333	26	140	62	0	0	58	0
Estadual e Municipal	113	0	180	0	507	26	317	62	283	0	114	29
COCAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	555	0	656	73	138	187
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0	145
Municipal Urbana	162	0	335	0	1.075	0	237	0	0	0	199	0
Municipal Rural	146	0	388	0	1.168	0	1.051	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	308	0	723	0	2.243	0	1.843	0	656	145	359	332
COCAL DE TELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	185	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	102	0	211	40	211	48	0	0	158	0
Municipal Rural	30	0	26	0	57	38	0	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	115	0	128	0	268	78	211	48	185	0	181	41



COCAL DOS ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	130	86	115	0	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	63	0	174	12	182	155	0	0	111	0
Municipal Rural	23	0	97	0	288	0	0	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal	83	0	160	0	462	12	182	285	86	115	143	144
COIVARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	101	0	139	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	86	0	229	0	165	0	0	0	69	0
Municipal Rural	36	0	48	0	152	0	107	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	0	134	0	381	0	272	0	101	0	208	54
COLONIA DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	187	52	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	0	131	0	437	0	371	0	0	0	55	0
Municipal Rural	20	0	26	0	64	0	52	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	131	0	157	0	501	0	423	0	187	52	55	78
COLONIA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	81	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	106	0	227	0	220	0	0	0	0	0
Municipal Rural	45	0	82	0	178	0	175	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	141	0	188	0	405	0	395	0	200	0	81	35
CONCEICAO DO CANINDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	166	0	104	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	89	0	262	0	190	0	0	0	28	0
Municipal Rural	16	0	45	0	111	0	52	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	86	0	134	0	373	0	242	0	166	0	143	41
CORONEL JOSE DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	146	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	59	0	144	0	186	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	0	62	0	123	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	121	0	267	0	269	0	123	0	146	83
CORRENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	265	0	508	388	121	284
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	296	0	428	0	1.127	0	658	0	0	0	93	0
Municipal Rural	0	0	265	0	926	0	754	0	0	0	180	0
Estadual e Municipal	296	0	693	0	2.053	0	1.677	0	508	388	394	284
CRISTALANDIA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	63	0	171	0	82	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	154	0	470	0	310	0	0	0	0	0
Municipal Rural	19	0	50	0	187	0	146	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	0	204	0	657	0	519	0	171	0	82	40
CRISTINO CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	254	0	293	33	192	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	0	242	0	752	0	255	0	0	0	62	0
Municipal Rural	4	0	45	0	132	0	94	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	125	0	287	0	884	0	603	0	293	33	254	161
CURIMATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	146	179	293	174	38	104
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	191	0	245	0	634	0	270	0	0	0	111	0
Municipal Rural	8	0	90	0	246	0	173	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	199	0	335	0	880	0	589	179	293	174	149	104
CURRAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	47	0	0	132	0	101	0	0	38	0
Municipal Rural	27	0	65	3	0	275	0	185	0	0	41	0
Estadual e Municipal	60	0	112	3	0	407	0	286	132	0	79	0
CURRAL NOVO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	181	0	60	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	81	0	242	0	316	0	0	0	0	0
Municipal Rural	36	0	59	0	243	0	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	140	0	485	0	382	0	181	0	60	26
CURRALINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	242	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	274	0	164	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	196	0	137	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	196	0	411	0	202	0	242	0	38	0
DEMERVAL LOBAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	0	439	0	75	195
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	37	56
Municipal Urbana	137	253	170	208	13	947	0	623	0	0	140	0
Municipal Rural	0	18	0	17	0	77	0	83	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	271	170	225	13	1.024	223	706	479	0	252	251
DIRCEU ARCOVERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	0	155	0	285	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	76	0	264	0	156	0	0	0	316	0
Municipal Rural	18	0	120	0	226	19	134	44	0	0	692	0
Estadual e Municipal	70	0	196	0	490	19	382	44	155	0	1.293	33
DOM EXPEDITO LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	228	0	117	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	74	0	197	0	294	0	0	0	47	0
Municipal Rural	23	0	74	0	173	0	145	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	148	0	370	0	439	0	228	0	164	87
DOM INOCENCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	284	0	183	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	86	0	223	0	217	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	100	0	278	0	312	0	0	0	68	0
Estadual e Municipal	65	0	186	0	501	0	529	0	284	0	295	134
DOMINGOS MOURAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	194	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	52	0	0	119	0	109	0	0	0	0



Municipal Rural	41	0	100	0	109	95	58	89	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	152	0	109	214	58	198	194	0	0	24
ELESBAO VELOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	97	0	388	21	141	130
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	189	0	581	29	457	0	0	0	156	0
Municipal Rural	0	0	47	0	165	0	82	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	117	0	236	0	746	29	636	0	388	21	339	130
ELISEU MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	68	0	26	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	67	0	0
Municipal Urbana	17	0	142	0	293	0	257	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	147	0	304	0	257	0	68	67	26	64
ESPERANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	74	1.034	354	343	282
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	231	0	0	0
Municipal Urbana	215	0	503	0	1.613	0	1.186	0	0	0	163	0
Municipal Rural	215	0	412	0	1.306	0	935	0	0	0	41	0
Estadual e Municipal	430	0	915	0	2.919	0	2.245	74	1.265	354	547	282
FARTURA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	91	0	89	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	64	0	207	0	106	0	0	0	87	0
Municipal Rural	79	0	83	0	246	8	0	106	0	0	53	0
Estadual e Municipal	145	0	147	0	453	8	197	106	89	0	140	58
FLORES DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	116	0	64	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	39	0	237	0	145	0	0	0	15	0
Municipal Rural	3	0	65	0	193	0	142	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	104	0	430	0	287	0	116	0	79	35
FLORESTA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	79	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	34	0	127	0	136	0	0	0	37	0
Municipal Rural	2	0	11	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	45	0	153	0	136	0	60	0	116	12
FLORIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	418	78	1.791	243	397	977
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	540	42	860	88	2.343	0	1.264	18	0	0	397	0
Municipal Rural	51	0	137	0	399	0	304	0	0	0	59	0
Estadual e Municipal	591	42	997	88	2.742	0	1.986	96	1.791	243	853	977
FRANCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	0	120	0	76	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	105	0	294	0	179	0	0	0	104	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	105	0	311	0	277	0	120	0	180	74
FRANCISCO AYRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	48	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	116	0	261	0	216	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	49	0	111	0	71	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	165	0	372	0	287	0	126	0	48	43
FRANCISCO MACEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	99	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	73	0	176	0	165	0	0	0	17	0
Municipal Rural	2	0	10	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	83	0	208	0	165	0	99	0	17	0
FRANCISCO SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	35	227	0	54	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	0	107	0	316	0	217	0	0	0	16	0
Municipal Rural	89	0	74	0	159	0	85	0	0	0	197	0
Estadual e Municipal	214	0	181	0	475	0	303	35	227	0	267	42
FRONTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	259	128	434	180
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	185	0	542	0	440	0	0	0	85	0
Municipal Rural	7	0	24	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	122	0	209	0	593	0	440	0	259	128	519	180
GEMINIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	193	0	108	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	115	0	231	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	67	0	166	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	86	0	281	0	231	0	193	0	115	50
GILBUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	304	0	227	0	92	244
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	262	0	887	0	290	0	0	0	84	0
Municipal Rural	1	0	51	0	314	0	159	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	116	0	313	0	1.201	0	753	0	227	0	176	244
GUADALUPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	89	0	144	0	66	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	208	136	0	113
Municipal Urbana	198	0	225	21	701	0	423	30	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	9	0	35	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	198	0	234	21	736	0	534	30	352	136	110	175
GUARIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	188	71	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	47	0	136	0	108	0	0	0	0	0
Municipal Rural	31	0	73	1	231	13	248	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	120	1	367	13	356	0	15	188	71	26



HUGO NAPOLEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	33	109	0	32	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	80	0	266	0	182	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	13	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	0	93	0	272	0	182	33	109	0	32	54
ILHA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	403	0	80	188
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	208	0	529	0	342	0	0	0	117	0
Municipal Rural	36	0	59	0	159	0	173	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	0	267	0	688	0	651	0	403	0	197	188
INHUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	213	0	517	0	224	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	149	0	197	0	424	0	227	0	0	0	0	0
Municipal Rural	34	0	138	0	366	0	333	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	183	0	335	0	790	0	773	0	517	0	224	46
IPIRANGA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	0	333	0	114	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	168	0	262	140	171	137	0	0	0	0
Municipal Rural	29	0	64	0	96	82	9	83	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	232	0	358	222	266	220	333	0	114	101
ISAIAS COELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	258	0	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	168	0	389	0	373	0	0	0	85	0
Municipal Rural	17	0	97	0	290	0	124	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	92	0	265	0	679	0	497	0	258	0	118	59
ITAINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	0	179	0	314	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	109	0	261	0	309	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	115	0	304	0	216	0	0	0	40	0
Estadual e Municipal	65	0	224	0	565	0	585	0	247	0	354	55
ITAUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	279	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	140	0	467	0	524	0	0	0	53	76
Municipal Rural	32	0	77	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	0	217	0	657	0	635	0	279	0	53	76
JACOBINA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	48	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	86	0	207	0	182	0	0	0	330	0
Municipal Rural	81	0	69	0	203	0	128	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	182	0	155	0	410	0	310	0	131	0	378	18
JAICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	484	25	340	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	187	0	231	0	726	0	454	0	0	0	187	0
Municipal Rural	24	0	142	0	581	0	271	0	0	0	214	0
Estadual e Municipal	211	0	373	0	1.307	0	808	0	484	25	741	74
JARDIM DO MULATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	41	0	163	0	136	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	61	0	168	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	102	0	331	0	238	0	123	0	0	32
JATOBA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0	35	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	43	0	167	0	187	42	0	0	31	0
Municipal Rural	61	0	81	0	142	92	95	70	0	0	12	0
Estadual e Municipal	91	0	124	0	309	92	282	112	306	0	78	39
JERUMENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	41	12	31	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	66	0	246	0	146	0	0	0	29	0
Municipal Rural	11	0	35	0	82	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	101	0	328	0	222	0	41	12	60	70
JOAO COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	99	0	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	60	0	156	0	199	0	0	0	21	0
Municipal Rural	10	0	25	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	85	0	207	0	199	0	99	0	84	0
JOAQUIM PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	71	524	0	141	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	170	0	452	0	424	0	0	0	0	0
Municipal Rural	112	0	243	0	683	0	425	0	0	0	102	0
Estadual e Municipal	182	0	413	0	1.135	0	907	71	524	0	243	92
JOCA MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	255	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	66	0	177	0	317	0	0	0	96	0
Municipal Rural	91	0	89	0	349	0	110	0	0	0	70	0
Estadual e Municipal	154	0	155	0	526	0	427	0	255	0	166	0
JOSE DE FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	805	546	562	381
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	26
Municipal Urbana	328	0	679	0	1.766	0	1.596	0	0	0	242	0
Municipal Rural	129	0	339	0	923	0	793	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	457	0	1.018	0	2.689	0	2.389	0	888	546	804	407
JUAZEIRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	239	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	72	0	173	0	138	0	0	0	48	0
Municipal Rural	43	0	58	0	180	0	150	0	0	0	89	0
Estadual e Municipal	100	0	130	0	353	0	352	0	239	0	137	51
JULIO BORGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	196	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	96	0	216	0	226	0	0	0	0	0



Municipal Rural	96	0	71	0	223	0	189	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	182	0	167	0	439	0	415	0	196	0	0	38
JUREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	147	0	32	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	21	0	139	0	135	0	0	0	0	0
Municipal Rural	72	0	129	0	280	0	239	0	0	0	109	0
Estadual e Municipal	120	0	150	0	419	0	374	0	147	0	141	16
LAGOA ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	489	0	368	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	14	128	0	347	0	421	0	0	41	0
Municipal Rural	0	30	0	110	0	318	0	231	0	0	155	0
Estadual e Municipal	0	136	14	238	0	665	0	652	489	0	564	0
LAGOA DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	159	21	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	117	0	210	0	221	0	0	0	103	0
Municipal Rural	47	0	120	0	294	0	258	0	0	0	544	0
Estadual e Municipal	58	0	237	0	504	0	479	0	159	21	647	26
LAGOA DO BARRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	186	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	0	90	0	152	129	0	228	0	0	50	0
Municipal Rural	15	0	67	0	147	40	27	41	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	157	0	299	169	27	269	186	0	50	30
LAGOA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	111	0	258	0	270	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	183	0	440	0	270	0	93	0	0	24
LAGOA DO SITIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	152	0	56	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	157	0	215	0	0	0	23	0
Municipal Rural	64	0	119	0	170	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	119	0	327	0	262	0	152	0	79	20
LAGOINHA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	60	0	103	0	163	0	0	0	69	0
Municipal Rural	14	0	31	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	0	91	0	220	0	163	0	84	0	69	31
LANDRI SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	331	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	80	0	126	104	174	85	0	0	178	0
Municipal Rural	15	0	17	0	21	52	35	32	0	0	32	0
Estadual e Municipal	70	0	97	0	147	156	209	117	120	0	541	73
LUIS CORREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	313	0	474	121	217	277
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	335	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	323	0	1.187	0	678	0	0	0	169	0
Municipal Rural	199	0	427	0	1.433	0	852	0	0	0	175	0
Estadual e Municipal	338	0	750	0	2.620	0	1.843	0	809	121	561	277
LUZILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	201	0	605	169	259	240
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	246	0	326	0	1.052	0	688	0	0	0	148	0
Municipal Rural	200	0	317	0	928	0	628	0	0	0	269	0
Estadual e Municipal	446	0	643	0	1.980	0	1.517	0	605	169	676	240
MADEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	290	0	55	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	186	0	152	0	395	0	383	0	0	410	0
Municipal Rural	0	154	0	111	0	283	0	268	0	0	514	0
Estadual e Municipal	0	340	0	263	0	678	0	651	290	0	979	66
MANOEL EMIDIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	152	0	137	0	37	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	97	0	250	0	0	69	0	0	13	0
Municipal Rural	39	0	41	0	117	0	95	0	0	0	82	0
Estadual e Municipal	154	0	138	0	367	0	247	69	137	0	132	41
MARCOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	335	0	585	143
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	228	0	272	0	751	0	597	0	0	0	79	0
Municipal Rural	4	0	60	0	132	0	92	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	232	0	332	0	883	0	689	0	335	0	664	143
MARCOS PARENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	107	0	149	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	138	0	0	365	0	255	0	0	65	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	52	0	138	0	0	365	80	255	107	0	237	36
MASSAPE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	201	0	37	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	57	0	211	0	302	0	0	0	30	0
Municipal Rural	33	6	54	11	176	67	74	68	0	0	111	0
Estadual e Municipal	71	6	111	11	387	67	376	68	201	0	178	13
MATIAS OLIMPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	217	0	417	0	14	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	192	0	491	0	387	0	0	0	5	0
Municipal Rural	95	0	161	0	412	0	159	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	153	0	353	0	903	0	763	0	417	0	25	83
MIGUEL ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	97	0	344	172	585	156
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	416	0	0	0
Municipal Urbana	151	0	360	0	97	978	396	462	0	0	156	0
Municipal Rural	282	9	665	39	206	1.910	25	1.331	0	0	385	0
Estadual e Municipal	433	9	1.025	39	303	2.888	518	1.793	760	172	1.126	156
MIGUEL LEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	63	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	37	0	60	76	0	60	0	0	144	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	37	0	60	76	0	60	63	0	144	0
MILTON BRANDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	251	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	44	0	150	0	193	0	0	0	41	0
Municipal Rural	34	0	110	0	384	0	230	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	154	0	534	0	423	0	251	0	41	0
MONSENHOR GIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	47	0	397	0	23	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	0	189	0	532	0	332	0	0	0	90	0
Municipal Rural	70	0	86	0	299	0	242	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	201	0	275	0	831	0	621	0	397	0	136	75
MONSENHOR HIPOLITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	116	196	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	277	0	227	0	0	0	64	0
Municipal Rural	73	0	202	0	299	0	254	0	0	0	45	0
Estadual e Municipal	73	0	202	0	576	0	481	0	116	196	133	0
MONTE ALEGRE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	388	0	43	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	77	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	78	0	93	189	0	339	0	0	60	0
Municipal Rural	92	0	218	0	288	395	188	302	0	0	68	0
Estadual e Municipal	183	0	296	0	381	584	188	641	465	0	171	61
MORRO CABECA NO TEMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	61	0	225	26	235	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	200	0	97	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	140	0	425	26	332	0	120	0	0	20
MORRO DO CHAPEU DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	115	0	287	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	107	0	271	0	303	0	0	0	70	0
Municipal Rural	98	0	136	0	357	0	201	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	185	0	243	0	628	0	504	0	115	0	400	49
MURICI DOS PORTELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	288	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	76	0	183	81	246	98	0	0	114	0
Municipal Rural	132	0	115	0	241	112	223	28	0	0	99	0
Estadual e Municipal	221	0	191	0	424	193	469	126	288	0	213	57
NAZARE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	220	0	128	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	147	0	255	82	0	326	0	0	14	0
Municipal Rural	1	0	42	0	77	39	0	91	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	189	0	332	121	0	417	220	0	142	31
NAZARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	340	0	0	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	363	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	161	0	353	0	506	0	535	0	0	0	120	0
Estadual e Municipal	161	0	353	0	869	0	535	0	340	0	120	151
NOSSA SENHORA DE NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	137	0	113	36
Municipal Urbana	42	0	52	0	110	39	157	62	0	0	108	0
Municipal Rural	53	0	73	0	200	11	28	50	0	0	386	0
Estadual e Municipal	95	0	125	0	310	50	185	112	137	0	607	36
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	146	0	497	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	82	0	0	0
Municipal Urbana	226	0	147	0	471	0	413	0	331	0	107	0
Municipal Rural	286	0	206	0	598	0	369	0	0	0	426	6
Estadual e Municipal	512	0	353	0	1.069	0	896	0	559	0	1.030	61
NOVA SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	18	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	68	0	220	0	186	0	0	0	77	0
Municipal Rural	14	0	38	0	99	0	113	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	106	0	319	0	299	0	163	0	95	38
NOVO ORIENTE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	0	166	0	167	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	81	0	257	0	88	0	0	0	11	0
Municipal Rural	16	0	65	0	106	0	77	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	146	0	363	0	321	0	166	0	178	65
NOVO SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	351	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	48	0	171	0	164	0	0	0	37	0
Municipal Rural	24	0	15	0	59	0	56	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	63	0	230	0	220	0	84	0	388	66
OEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	271	29	757	629	246	367
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	172	0	0
Municipal Urbana	382	0	361	0	1.149	83	939	276	0	0	49	0
Municipal Rural	283	0	443	0	1.082	102	799	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	665	0	804	0	2.231	185	2.009	305	757	801	295	367
OLHO D AGUA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	86	0	67	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	39	0	35	0	114	0	177	0	0	0	48	0
Municipal Rural	29	0	26	0	84	0	0	0	0	0	77	0
Estadual e Municipal	68	0	61	0	198	0	177	0	86	0	192	22
PADRE MARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	217	0	137	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	0	93	0	0	210	0	204	0	0	62	0
Municipal Rural	112	0	70	0	99	111	0	70	0	0	300	0
Estadual e Municipal	268	0	163	0	99	321	52	274	217	0	499	67
PAES LANDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	158	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	0	0
Municipal Urbana	57	0	103	0	297	0	281	0	0	0	65	0
Municipal Rural	9	0	16	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	119	0	335	0	281	0	123	52	223	55
PAJEU DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	139	0	45	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	43	0	137	0	131	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	15	0	37	0	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	58	0	174	0	166	0	139	0	85	15
PALMEIRA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	0	153	0	95	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	69	0	233	0	117	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	198	0	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	132	0	431	0	324	0	153	0	95	39
PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	317	0	52	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0
Municipal Urbana	180	0	210	0	682	0	489	0	0	0	116	0
Municipal Rural	137	0	166	0	565	0	447	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	317	0	376	0	1.247	0	975	0	377	0	177	106
PAQUETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	63	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	6	0	77	0	109	0	0	0	434	0
Municipal Rural	61	0	43	0	142	0	40	0	0	0	1.048	0
Estadual e Municipal	76	0	49	0	219	0	149	0	83	0	1.545	20
PARNAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	119	0	259	0	14	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	183	0	391	155	387	0	0	0	80	0
Municipal Rural	0	0	96	0	280	58	207	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	279	0	671	213	713	0	300	0	94	61
PARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.967	0	3.578	427	367	1.827
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	49	0	29	18
Municipal Urbana	900	48	2.772	103	8.282	52	3.145	0	0	0	2.006	0
Municipal Rural	139	0	260	0	777	0	190	0	0	0	138	0
Estadual e Municipal	1.039	48	3.032	103	9.059	52	6.302	0	3.627	427	2.540	1.845
PASSAGEM FRANCA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	90	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	102	0	277	0	283	0	0	0	89	0
Municipal Rural	117	0	67	0	89	0	18	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	206	0	169	0	366	0	301	0	140	0	188	20
PATOS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	23	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	0	41
Municipal Urbana	24	0	66	0	341	0	336	0	0	0	21	0
Municipal Rural	19	0	48	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	0	114	0	372	0	336	0	215	0	44	55
PAU D ARCO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	67	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	0	57	0	0	0	169	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	19	0	258	0	47	0	0	0	91	0
Estadual e Municipal	57	0	76	0	258	0	216	0	148	0	158	0
PAULISTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	78	421	163	345
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	0
Municipal Urbana	322	0	352	0	856	0	749	0	0	0	211	0
Municipal Rural	148	0	235	0	693	0	535	0	0	0	464	0
Estadual e Municipal	470	0	587	0	1.549	0	1.284	0	171	421	838	345
PAVUSSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	113	0	35	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	81	0	179	0	170	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	81	0	252	0	202	0	113	0	60	5
PEDRO II												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	132	161	855	507	346	217
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	46	0	0	0
Municipal Urbana	340	0	525	0	1.347	179	1.240	114	0	0	234	0
Municipal Rural	102	0	405	0	893	101	439	292	0	0	348	0
Estadual e Municipal	442	0	930	0	2.240	280	1.811	567	901	507	928	217
PEDRO LAURENTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	71	0	15	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	45	0	161	0	146	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	39	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	56	0	200	0	197	0	71	0	15	31
PICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.146	99	1.694	195	1.679	769
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	674	0	844	0	2.482	22	793	8	0	0	193	0
Municipal Rural	255	0	434	0	1.228	0	836	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	929	0	1.278	0	3.710	22	2.775	107	1.694	195	1.914	769
PIMENTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	146	0	327	0	115	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	119	0	346	0	188	0	0	0	32	0
Municipal Rural	81	0	93	0	350	0	326	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	186	0	212	0	696	0	660	0	327	0	165	128



PIO IX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	253	0	445	78	128	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	194	0	158	0	454	0	201	0	0	0	0	0
Municipal Rural	139	0	274	0	696	0	606	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	333	0	432	0	1.150	0	1.060	0	445	78	150	176
PIRACURUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	0	515	0	963	160	100	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	19	61	0	0
Municipal Urbana	297	0	580	0	1.288	0	676	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	203	0	424	0	334	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	297	0	783	0	1.862	0	1.525	0	982	221	100	95
PIRIPIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	211	1.399	379	218	267
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	146	30	0	0
Municipal Urbana	766	0	1.187	0	2.970	49	1.742	297	0	0	202	0
Municipal Rural	173	0	398	0	1.169	0	992	0	0	0	200	0
Estadual e Municipal	939	0	1.585	0	4.139	49	2.897	508	1.545	409	620	267
PORTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	214	0	287	50	175	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	419	0	267	0	760	0	392	0	0	0	182	0
Municipal Rural	166	0	157	0	386	0	278	0	52	0	295	69
Estadual e Municipal	585	0	424	0	1.146	0	884	0	339	50	652	174
PORTO ALEGRE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	56	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	47	0	188	0	191	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	213	0	191	0	56	0	0	13
PRATA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	117	0	15	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	108	0	253	0	224	0	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	108	0	264	0	224	0	117	0	77	58
QUEIMADA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	309	0	19	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	140	0	97	229	0	339	0	0	0	0
Municipal Rural	10	12	65	12	24	197	0	219	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	12	205	12	121	426	0	558	309	0	19	30
REDENCAO DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	130	0	302	0	234	166
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	186	0	571	0	265	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	56	0	205	0	109	0	0	0	118	0
Estadual e Municipal	105	0	242	0	776	0	504	0	302	0	402	166
REGENERACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	188	0	358	184	302	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	327	0	1.071	26	620	0	0	0	0	0
Municipal Rural	25	0	67	0	225	0	192	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	163	0	394	0	1.296	26	1.000	0	358	184	302	128
RIACHO FRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	139	0	453	0	342	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	44	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	0	150	0	497	0	374	0	129	0	0	16
RIBEIRA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	121	0	55	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	89	0	186	72	0	0	54	0
Municipal Rural	42	25	22	0	216	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	25	65	0	305	0	186	72	121	0	109	35
RIBEIRO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	78	0	220	0	44	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	138	0	96	56	3	390	0	310	0	0	46	0
Municipal Rural	26	1	25	19	12	100	0	74	0	0	49	0
Estadual e Municipal	164	1	121	75	15	490	78	384	220	0	139	44
RIO GRANDE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	184	0	186	0	212	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	117	0	176	0	155	0	0	0	30	0
Municipal Rural	11	0	7	0	263	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	0	124	0	439	0	339	0	186	0	242	28
SANTA CRUZ DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	95	70	195	98	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	49	0	0
Municipal Urbana	79	0	93	0	304	0	137	98	0	0	66	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	0	93	0	304	0	137	193	70	244	164	46
SANTA CRUZ DOS MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	119	0	33	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	78	0	233	0	244	0	0	0	76	0
Municipal Rural	17	0	13	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	0	91	0	263	0	244	0	119	0	109	38
SANTA FILOMENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	138	0	290	0	0	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	166	0	443	0	242	0	0	0	47	0
Municipal Rural	5	0	66	0	143	0	137	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	73	0	232	0	586	0	517	0	290	0	47	134
SANTA LUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	0	197	0	84	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	102	0	360	0	203	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	52	0	122	0	81	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	49	0	154	0	482	0	360	0	197	0	95	49
SANTA ROSA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	166	0	18	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	95	0	265	0	237	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	73	0	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	120	0	338	0	318	0	166	0	18	50
SANTANA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	154	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	43	0	118	0	183	0	0	0	0	0
Municipal Rural	43	0	73	0	195	0	53	0	0	0	146	0
Estadual e Municipal	77	0	116	0	313	0	236	0	154	0	146	0
SANTO ANTONIO DE LISBOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	60	175	0	456	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	98	0	214	0	191	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	145	0	332	0	215	60	175	0	456	75
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	65	0	47	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	64	0	127	0	105	20	0	0	64	0
Municipal Rural	5	0	17	0	28	0	0	0	0	0	30	0
Estadual e Municipal	29	0	81	0	155	0	105	20	65	0	141	34
SANTO INACIO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	110	0	38	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	26	0	78	0	0
Municipal Urbana	66	0	93	0	215	0	181	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	93	0	215	0	181	26	110	78	77	37
SAO BRAZ DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	47	0	164	0	133	0	0	0	0	0
Municipal Rural	76	0	95	0	163	0	97	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	0	142	0	327	0	230	0	84	0	0	13
SAO FELIX DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	87	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	26	0	150	0	140	0	0	0	42	0
Municipal Rural	10	0	21	0	35	0	35	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	66	0	47	0	185	0	175	0	87	0	77	30
SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	26	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	84	0	232	0	177	0	0	0	0	0
Municipal Rural	26	0	55	0	251	0	214	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	0	139	0	483	0	391	0	200	0	26	73
SAO FRANCISCO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	191	0	114	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	89	0	136	21	0	147	0	0	94	0
Municipal Rural	33	0	79	0	117	100	127	64	0	0	118	41
Estadual e Municipal	78	0	168	0	253	121	127	211	191	0	326	81
SAO GONCALO DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	56	0	167	0	200	0	0	0	14	0
Municipal Rural	9	0	21	0	69	0	34	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	34	0	77	0	236	0	234	0	70	0	31	10
SAO GONCALO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	81	0	141	0	194	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	118	0	260	0	131	0	0	0	28	0
Municipal Rural	30	0	28	0	72	0	40	0	0	0	54	0
Estadual e Municipal	61	0	146	0	332	0	252	0	141	0	276	48
SAO JOAO DA CANABRAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	174	0	40	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	0	50	116	7	167	22	0	0	262	0
Municipal Rural	0	12	37	17	158	11	77	0	0	0	387	0
Estadual e Municipal	0	63	37	67	274	18	244	22	174	0	689	0
SAO JOAO DA FRONTEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	25	160	19	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	106	0	264	0	235	0	0	0	15	0
Municipal Rural	25	0	66	0	180	0	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	172	0	444	0	391	0	25	160	34	9
SAO JOAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	99	0	231	367	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	151	0	436	0	242	15	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	182	0	450	0	297	114	0	231	367	70
SAO JOAO DA VARJOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	10	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	50	0	37	0	0
Municipal Urbana	57	0	52	0	216	0	218	0	0	0	0	0
Municipal Rural	31	3	47	6	187	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	3	99	6	403	0	256	50	80	37	10	22
SAO JOAO DO ARRAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	368	0	0	146
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	137	0	0
Municipal Urbana	144	0	168	0	363	103	180	282	0	0	105	0
Municipal Rural	103	0	117	0	239	64	114	153	0	0	44	0
Estadual e Municipal	247	0	285	0	602	167	294	435	368	137	149	146
SAO JOAO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	364	0	490	77	195	260



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	198	18	166	20
Municipal Urbana	355	0	387	0	930	0	451	52	0	0	47	0
Municipal Rural	16	0	134	0	352	0	349	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	371	0	521	0	1.282	0	1.164	52	688	95	408	280
SAO JOSE DO DIVINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	233	0	23	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	102	0	163	76	92	70	0	0	0	0
Municipal Rural	37	0	44	0	105	15	50	72	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	0	146	0	268	91	184	142	233	0	23	48
SAO JOSE DO PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	115	0	80	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	57	0	199	0	217	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	31	0	86	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	88	0	285	0	244	0	115	0	80	33
SAO JOSE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	223	0	245	0	160	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	51	0	158	0	129	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	133	0	300	0	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	184	0	458	0	392	0	245	0	160	37
SAO JULIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	160	0	265	71
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	79	0	215	0	101	0	0	0	0	0
Municipal Rural	35	0	35	0	124	0	64	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	97	0	114	0	339	0	312	0	160	0	275	71
SAO LOURENCO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	136	69	16	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	61	0	138	0	102	0	0	0	207	0
Municipal Rural	96	0	67	0	167	0	120	0	0	0	118	0
Estadual e Municipal	178	0	128	0	305	0	222	0	136	69	341	15
SAO LUIS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	61	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	33	0	62	0	101	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	31	0	79	0	78	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	64	0	141	0	179	0	76	0	61	0
SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	17	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	65	0	137	0	97	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	24	0	42	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	89	0	179	0	155	0	70	0	22	18
SAO MIGUEL DO FIDALGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	49	0	187	0	162	0	0	0	58	0
Municipal Rural	5	0	13	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	62	0	235	0	162	0	76	0	58	37
SAO MIGUEL DO TAPUIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	581	38	230	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	123	0	0
Municipal Urbana	171	0	175	0	479	0	377	0	0	0	35	0
Municipal Rural	125	0	226	0	578	0	464	0	0	0	211	0
Estadual e Municipal	296	0	401	0	1.057	0	1.020	0	588	161	476	139
SAO PEDRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	113	0	322	75	299	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58	0	0
Municipal Urbana	197	0	293	0	239	469	0	489	0	0	228	0
Municipal Rural	70	0	115	0	271	56	200	62	0	0	75	0
Estadual e Municipal	267	0	408	0	510	525	313	551	322	133	602	123
SAO RAIMUNDO NONATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	421	0	833	318	136	340
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	257	0	402	0	453	889	8	901	0	0	102	0
Municipal Rural	61	0	271	0	600	220	253	382	0	0	32	0
Estadual e Municipal	318	0	673	0	1.053	1.109	682	1.283	833	318	270	340
SEBASTIAO BARROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	135	0	25	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	77	0	228	0	144	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	59	0	208	0	181	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	136	0	436	0	325	0	135	0	25	18
SEBASTIAO LEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	159	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	75	0	204	0	215	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	58	0	159	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	133	0	363	0	317	0	159	0	0	18
SIGEFREDO PACHECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	221	0	90	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	78	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	107	0	249	0	254	0	0	0	54	0
Municipal Rural	56	0	163	0	358	0	324	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	123	0	270	0	607	0	578	0	299	0	162	85
SIMOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	134	0	573	0	513	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	109	145	69	512	0	341	0	0	0	0	0
Municipal Rural	114	27	178	19	604	0	564	0	0	0	94	0
Estadual e Municipal	225	136	323	88	1.116	0	1.039	0	573	0	607	119
SIMPLICIO MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	119	213	180	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	82	0	18	23
Municipal Urbana	138	0	238	0	589	0	458	0	0	0	0	0
Municipal Rural	56	0	95	0	259	0	215	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	194	0	333	0	848	0	690	0	201	213	198	152
SOCORRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	133	0	101	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	46	0	157	0	130	0	0	0	168	0
Municipal Rural	24	0	48	0	140	0	138	0	0	0	76	0
Estadual e Municipal	44	0	94	0	297	0	268	0	133	0	345	53



SUSSUAPARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	53	96	215	0	44	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	51	0	223	0	185	0	0	0	53	0
Municipal Rural	54	0	78	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	133	0	129	0	402	0	238	96	215	0	97	65
TAMBORIL DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	144	0	42	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	72	0	209	0	170	0	0	0	76	0
Municipal Rural	0	0	13	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	85	0	219	0	170	0	144	0	118	0
TANQUE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	43	0	128	0	192	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	32	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	75	0	210	0	192	0	60	0	43	36
TERESINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.288	351	6.164	2.967	16.960	5.877	4.154	8.950
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	31	0	1.197	117	134	231
Municipal Urbana	6.378	549	14.451	936	28.335	4.396	15.449	5.069	0	0	1.880	0
Municipal Rural	492	0	1.583	0	3.868	134	2.889	319	0	0	311	0
Estadual e Municipal	6.870	549	16.034	936	33.491	4.881	24.533	8.355	18.157	5.994	6.479	9.181
UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	386	36	1.155	200	1.164	278
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	121	0	457	0	0	121
Municipal Urbana	211	80	553	64	1.536	0	820	0	0	0	0	0
Municipal Rural	114	39	518	34	1.678	0	1.199	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	325	119	1.071	98	3.214	0	2.526	36	1.612	200	1.164	399
URUCUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	408	0	259	400	158	246
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	241	0	580	0	1.462	0	750	0	0	0	181	0
Municipal Rural	32	0	190	0	482	0	413	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	273	0	770	0	1.944	0	1.571	0	259	400	368	246
VALENCA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	173	275	522	150	415	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	237	0	363	0	993	0	580	0	0	0	126	0
Municipal Rural	35	0	69	0	172	0	84	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal	272	0	432	0	1.165	0	837	275	522	150	573	151
VARZEA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	156	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	91	0	221	0	188	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	85	0	223	0	125	26	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	176	0	444	0	313	26	156	0	0	17
VARZEA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	97	0	101	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	71	0	285	0	198	0	0	0	55	0
Municipal Rural	7	0	16	0	36	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	87	0	321	0	216	0	97	0	156	29
VERA MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	37	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	54	0	0	191	167	0	0	0	105	0
Municipal Rural	13	0	13	6	35	11	37	0	0	0	80	0
Estadual e Municipal	65	0	67	6	35	202	204	0	118	0	222	25
VILA NOVA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	239	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	29	0	0	88	0	69	0	0	21	0
Municipal Rural	63	0	34	0	0	71	0	31	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	0	63	0	0	159	0	100	88	0	260	30
WALL FERRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	146	0	165	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	64	0	229	0	257	0	0	0	37	0
Municipal Rural	2	0	14	0	51	0	0	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	44	0	78	0	280	0	257	0	146	0	236	0
RIO DE JANEIRO												
Estadual Urbana	98	10	148	38	1.197	0	151.786	2.318	377.637	61.931	5.874	76.786
Estadual Rural	0	0	0	0	107	0	7.485	26	11.711	2.280	34	2.311
Municipal Urbana	51.046	88.116	183.972	32.815	557.713	101.617	338.980	63.780	2.933	516	82.221	345
Municipal Rural	4.326	6.422	19.648	2.278	56.948	3.949	25.586	370	0	0	3.435	0
Estadual e Municipal	55.470	94.548	203.768	35.131	615.965	105.566	523.837	66.494	392.281	64.727	91.564	79.442
ANGRA DOS REIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.396	0	3.976	610	0	877
Estadual Rural	0	0	0	0	107	0	267	0	368	19	0	0
Municipal Urbana	958	608	2.959	226	8.151	584	4.547	0	0	0	1.108	0
Municipal Rural	0	0	264	21	789	46	314	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	958	608	3.223	247	9.047	630	7.524	0	4.344	629	1.108	877
APERIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	0	212	63	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	186	132	100	443	7	224	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	186	132	100	443	7	355	0	212	63	36	48
ARARUAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.092	710	0	498
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	650	81	0	142
Municipal Urbana	759	840	1.851	0	5.873	0	5.082	245	0	0	1.057	0
Municipal Rural	52	171	309	261	780	699	601	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal	811	1.011	2.160	261	6.653	699	5.683	245	2.742	791	1.077	640
AREAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	72	148	122	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	188	240	0	564	0	415	0	0	0	138	0
Municipal Rural	27	0	70	0	162	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	188	310	0	726	0	415	72	148	122	138	80
ARMACAO DOS BUZIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	896	0	0	252
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	469	905	0	2.951	78	2.435	30	651	0	278	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	469	905	0	2.951	78	2.435	30	1.547	0	278	252
ARRAIAL DO CABO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	406	243	0	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	629	135	653	0	1.699	0	1.167	0	0	0	398	92
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	629	135	653	0	1.699	0	1.167	0	406	243	398	224
BARRA DO PIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.589	0	1.627	253	176	405
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	867	214	1.604	0	4.195	0	755	0	0	0	255	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	867	214	1.604	0	4.195	0	3.344	0	1.627	253	431	405
BARRA MANSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.204	0	3.150	788	183	867
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	49	0	0	0
Municipal Urbana	75	439	2.764	0	1.534	5.718	309	4.664	0	0	666	0
Municipal Rural	15	0	139	0	365	59	269	2	0	0	33	0
Estadual e Municipal	90	439	2.903	0	1.899	5.777	2.782	4.666	3.199	788	882	867
BELFORD ROXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	11.177	0	10.389	1.385	0	2.292
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.295	1.204	4.686	27	20.622	364	6.698	0	0	0	3.365	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.295	1.204	4.686	27	20.648	364	17.875	0	10.389	1.385	3.365	2.292
BOM JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	653	0	383	121	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	318	0	145	22	0	0
Municipal Urbana	102	123	329	0	941	0	188	0	0	0	17	0
Municipal Rural	20	0	106	0	422	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	122	123	435	0	1.363	0	1.159	0	528	143	17	0
BOM JESUS DO ITABAPOANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.035	0	682	270	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	253	0	132	33	0	0
Municipal Urbana	22	572	197	352	832	308	90	0	0	0	42	0
Municipal Rural	30	62	252	53	508	0	159	25	0	0	54	0
Estadual e Municipal	52	634	449	405	1.340	308	1.537	25	814	303	96	60
CABO FRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	970	0	2.882	917	113	1.096
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.250	965	4.425	0	10.821	464	8.193	4	767	114	1.063	0
Municipal Rural	126	17	136	56	749	122	197	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.376	982	4.561	56	11.570	586	9.360	4	3.649	1.031	1.176	1.096
CACHOEIRAS DE MACACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.605	0	966	392	0	270
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	271	0	91	19	0	0
Municipal Urbana	73	424	615	0	1.589	0	359	0	38	0	320	0
Municipal Rural	0	0	237	0	802	0	246	0	0	0	90	0
Estadual e Municipal	73	424	852	0	2.391	0	2.481	0	1.095	411	410	270
CAMBUCI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	44	75	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	277	0	127	61	0	0
Municipal Urbana	29	178	161	52	597	0	274	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	178	163	52	603	0	551	0	171	136	23	24
CAMPOS DOS GOYTACAZES												
Estadual Urbana	37	0	64	0	336	0	11.781	115	8.836	1.763	80	2.241
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.888	0	2.383	388	0	684
Municipal Urbana	85	5.224	5.107	44	15.876	186	4.021	116	0	0	3.029	0
Municipal Rural	376	2.196	2.687	0	7.525	3	3.729	27	0	0	940	0
Estadual e Municipal	498	7.420	7.858	44	23.737	189	21.419	258	11.219	2.151	4.049	2.925
CANTAGALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	409	0	339	101	105	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	360	0	1.006	0	460	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	26	0	73	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	386	0	1.079	0	869	0	339	101	141	83
CARAPEBUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	236	106	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	169	119	291	0	679	40	479	60	0	0	126	0
Municipal Rural	39	0	52	0	140	15	48	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	208	119	343	0	819	55	527	69	236	106	126	97
CARDOSO MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	285	0	181	179	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	124	33	0	328	0	203	0	0	0	87	0
Municipal Rural	11	54	175	0	390	0	219	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	15	178	208	0	718	0	707	0	181	179	133	65
CARMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	574	0	217	169	0	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	26	38	12	0	0



Municipal Urbana	52	261	153	160	664	205	153	0	0	0	70	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	261	153	160	668	205	727	26	255	181	70	43
CASIMIRO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.506	235	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	185	0	0	0
Municipal Urbana	315	522	931	0	2.682	0	1.717	0	0	0	360	0
Municipal Rural	13	0	74	0	171	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	328	522	1.005	0	2.853	0	1.717	0	1.691	235	360	0
COMENDADOR LEVY GASPARIAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	159	27	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	105	204	0	467	57	449	0	0	0	68	0
Municipal Rural	8	0	19	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	105	223	0	512	57	449	0	159	27	68	78
CONCEICAO DE MACABU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	524	0	406	310	0	142
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	154	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	218	155	105	839	0	297	0	0	0	169	0
Municipal Rural	28	141	59	93	350	50	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	359	214	198	1.189	50	975	0	406	310	169	142
CORDEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	440	4	302	209	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	282	195	379	0	873	0	402	0	0	0	15	0
Municipal Rural	7	0	6	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	289	195	385	0	885	0	842	4	302	209	15	0
DUAS BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	208	0	195	96	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	109	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	155	75	218	16	588	8	237	0	0	0	95	0
Municipal Rural	13	0	47	0	134	0	29	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	168	75	265	16	722	8	583	0	256	96	110	0
DUQUE DE CAXIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21.455	349	23.973	3.439	0	4.546
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	788	0	417	65	0	0
Municipal Urbana	0	2.616	8.232	89	36.129	21	13.702	0	0	0	7.550	0
Municipal Rural	0	70	458	38	1.343	0	568	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	2.686	8.690	127	37.472	21	36.513	349	24.390	3.504	7.564	4.546
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	547	72	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	111	92	0	234	0	287	0	0	0	0	0
Municipal Rural	49	0	159	0	319	0	190	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal	49	111	251	0	553	0	477	0	547	72	56	0
GUAPIMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.034	253	0	402
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	861	1.184	0	3.177	0	2.421	0	0	0	673	0
Municipal Rural	0	0	19	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	861	1.203	0	3.220	0	2.421	0	1.034	253	673	402
IGUABA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.076	188	0	202
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	367	290	523	0	1.322	0	1.146	0	0	0	188	0
Municipal Rural	36	0	89	0	270	0	153	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	403	290	612	0	1.592	0	1.299	0	1.076	188	188	202
ITABORAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.154	0	4.504	460	0	1.014
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	503	0	500	184	0	369
Municipal Urbana	705	16	1.866	228	6.419	671	5.385	0	0	0	1.667	0
Municipal Rural	677	29	1.804	47	5.252	34	2.755	0	0	0	845	0
Estadual e Municipal	1.382	45	3.670	275	11.671	705	9.797	0	5.004	644	2.512	1.383
ITAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	141	0	2.946	513	0	272
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	169	0	377	238	0	160
Municipal Urbana	291	1.844	2.333	535	7.634	0	5.370	0	0	0	781	0
Municipal Rural	0	0	135	0	421	0	115	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	291	1.844	2.468	535	8.055	0	5.795	0	3.323	751	781	432
ITALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	0	253	77	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	69	189	0	490	0	235	0	0	0	75	0
Municipal Rural	24	0	58	0	185	0	58	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	86	69	247	0	675	0	545	0	253	77	85	63
ITAOCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	786	0	432	204	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	197	320	2	846	0	114	0	0	0	118	0
Municipal Rural	32	0	60	0	165	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	136	197	380	2	1.011	0	900	0	432	204	118	96
ITAPERUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.552	0	1.639	626	83	425
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	189	0	151	0	0	0
Municipal Urbana	365	95	1.449	0	3.507	0	1.885	0	0	0	361	0
Municipal Rural	21	0	88	0	362	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	386	95	1.537	0	3.869	0	3.626	0	1.790	626	444	425
ITATIAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	189	325	0	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	348	597	0	1.654	0	1.143	0	0	0	257	0
Municipal Rural	17	54	199	0	226	0	126	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	402	796	0	1.880	0	1.269	0	189	325	257	205
JAPERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.889	389	64	935
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	275	1.715	0	5.893	0	3.947	0	0	0	1.258	0
Municipal Rural	13	39	150	0	467	0	242	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	314	1.865	0	6.360	0	4.189	0	2.889	389	1.322	935
LAJE DO MURIAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	201	0	112	131	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	31	163	0	404	0	176	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	31	163	0	404	0	377	0	112	131	35	75



MACAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5.999	423	0	836
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3.547	1.812	3.913	2.253	13.940	735	10.313	198	234	402	2.012	144
Municipal Rural	81	2	99	8	62	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.628	1.814	4.012	2.261	14.002	738	10.313	198	6.233	825	2.012	980
MACUCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	486	0	232	38	67	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	90	178	0	496	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	150	90	178	0	496	0	486	0	232	38	86	41
MAGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	401	0	7.124	1.544	0	1.493
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	694	98	0	116
Municipal Urbana	0	2.906	4.300	62	13.330	0	10.486	54	0	0	1.910	0
Municipal Rural	0	617	853	0	1.684	0	841	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3.523	5.153	62	15.014	0	11.728	54	7.818	1.642	1.910	1.609
MANGARATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	981	275	0	302
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	851	745	153	1.984	254	1.894	0	0	0	420	0
Municipal Rural	11	102	39	141	204	280	133	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	953	784	294	2.188	534	2.027	0	981	275	420	302
MARICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4.465	643	0	682
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	760	787	1.118	769	6.302	487	6.343	0	0	0	594	0
Municipal Rural	441	142	433	253	1.884	841	1.205	0	0	0	150	0
Estadual e Municipal	1.201	929	1.551	1.022	8.186	1.328	7.548	0	4.465	643	744	682
MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	273	0	188	70	41	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	298	258	143	543	365	418	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	298	258	143	543	365	691	0	188	70	61	49
MESQUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.954	0	3.766	590	0	938
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	554	650	1.836	166	5.119	537	2.313	305	0	0	1.565	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	554	650	1.836	166	5.119	537	5.267	305	3.766	590	1.565	938
MIGUEL PEREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	360	269	0	159
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	86	0	34	0	0	0
Municipal Urbana	203	256	454	0	1.026	108	785	0	0	0	156	0
Municipal Rural	0	24	0	49	0	138	224	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	203	280	454	49	1.026	246	1.243	0	394	269	166	159
MIRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	88	380	381	0	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	249	325	351	60	1.175	9	806	8	0	0	90	0
Municipal Rural	0	49	21	63	153	40	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	249	374	372	123	1.328	49	1.045	96	380	381	90	64
NATIVIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	437	0	269	130	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Municipal Urbana	90	227	95	111	617	0	157	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	13	0	13	1	23	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	240	95	124	618	23	594	0	301	130	1	0
NILOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.970	0	5.971	1.243	0	1.627
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	603	527	1.145	294	4.407	284	3.042	39	0	0	912	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	603	527	1.145	294	4.407	284	5.012	39	5.971	1.243	912	1.627
NITEROI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.669	331	9.207	2.951	1.075	2.791
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	396	2.172	988	3.180	13.439	493	4.015	162	0	0	902	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	396	2.172	988	3.180	13.439	493	12.684	493	9.207	2.951	1.977	2.791
NOVA FRIBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4.489	0	3.144	506	228	416
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	543	0	383	152	0	0
Municipal Urbana	122	2.071	946	1.187	5.525	188	1.379	55	0	0	555	0
Municipal Rural	99	262	616	86	2.268	0	404	258	0	0	90	0
Estadual e Municipal	221	2.333	1.562	1.273	7.797	188	6.815	313	3.527	658	873	416
NOVA IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20.160	0	21.378	4.426	863	5.541
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	592	0	356	281	0	0
Municipal Urbana	623	0	7.310	97	33.196	300	12.035	0	0	0	5.165	0
Municipal Rural	19	25	432	0	1.485	0	497	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	642	25	7.742	97	34.681	300	33.284	0	21.734	4.707	6.028	5.541
PARACAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	817	252	0	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	240	32	554	31	1.510	0	1.495	0	0	0	184	0
Municipal Rural	48	0	110	0	392	0	198	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	288	32	664	31	1.902	0	1.754	0	817	252	189	139
PARAIBA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	693	0	1.030	115	113	187
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	645	542	308	2.112	90	1.168	0	0	0	133	0
Municipal Rural	36	0	93	0	291	21	246	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	170	645	635	308	2.403	111	2.107	0	1.030	115	246	187



PARATY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	930	0	1.028	397	0	119
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	308	444	0	834	0	746	0	0	0	117	0
Municipal Rural	41	0	568	0	1.769	0	717	0	0	0	100	0
Estadual e Municipal	74	308	1.012	0	2.603	0	2.393	0	1.028	397	217	119
PATY DO ALFERES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	602	268	76	177
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	175	332	24	941	29	932	0	0	0	159	0
Municipal Rural	0	175	149	154	517	212	219	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	350	481	178	1.458	241	1.235	0	602	268	245	177
PETROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5.776	666	0	1.102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	422	107	0	146
Municipal Urbana	138	3.297	2.162	1.864	10.944	1.539	10.019	137	325	0	1.979	0
Municipal Rural	73	112	447	200	1.297	449	621	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	211	3.409	2.609	2.064	12.241	1.988	10.640	137	6.523	773	1.979	1.248
PINHEIRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	166	395	0	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	507	462	0	1.249	71	972	0	0	0	144	0
Municipal Rural	0	35	25	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	542	487	0	1.273	71	972	0	166	395	144	176
PIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	785	177	0	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	157	97	593	0	1.533	86	1.394	60	49	0	198	0
Municipal Rural	54	0	93	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	211	97	686	0	1.635	86	1.394	60	834	177	198	82
PORCIUNCULA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	451	0	349	121	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	208	89	250	71	780	49	391	0	0	0	42	0
Municipal Rural	3	0	45	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	211	89	295	71	929	49	842	0	349	121	42	56
PORTO REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	187	166	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	340	0	519	0	1.169	0	1.048	0	0	0	165	109
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	340	0	519	0	1.169	0	1.048	0	187	166	165	194
QUATIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	367	0	0	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	172	333	0	783	66	566	44	9	0	78	0
Municipal Rural	4	0	8	0	18	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	172	341	0	801	66	579	44	376	0	78	89
QUEIMADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.913	0	5.276	837	0	1.012
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	191	0	145	27	0	0
Municipal Urbana	0	135	1.699	0	7.084	0	3.121	0	0	0	845	0
Municipal Rural	0	0	86	0	400	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	135	1.785	0	7.484	0	7.225	0	5.421	864	845	1.012
QUISSAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	646	0	0	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	240	260	548	0	1.306	0	1.017	0	0	0	136	0
Municipal Rural	14	31	26	86	134	153	71	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	254	291	574	86	1.440	153	1.088	0	646	0	136	124
RESENDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.962	0	3.234	391	0	601
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	246	1.245	1.746	375	4.618	781	2.967	116	207	0	525	0
Municipal Rural	37	0	95	21	69	172	95	15	0	0	10	0
Estadual e Municipal	283	1.245	1.841	396	4.687	953	5.024	131	3.441	391	535	601
RIO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	333	0	1.225	420	0	255
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	273	698	0	1.713	0	1.600	0	0	0	168	0
Municipal Rural	162	206	481	0	1.343	0	531	0	0	0	100	0
Estadual e Municipal	320	479	1.179	0	3.056	0	2.464	0	1.225	420	268	255
RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	286	0	379	186	96	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	91	0	19	0
Municipal Urbana	75	110	279	0	753	0	374	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	39	135	0	283	0	331	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	75	149	414	0	1.036	0	991	0	470	186	156	80
RIO DAS FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	137	112	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	232	208	0	602	0	483	0	0	0	92	0
Municipal Rural	0	2	30	6	27	42	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	234	238	6	629	42	483	0	137	112	92	45
RIO DAS OSTRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3.747	132	0	267
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	174	0	0	0
Municipal Urbana	1.833	14	3.018	0	8.406	0	6.860	77	0	0	682	0
Municipal Rural	32	0	98	0	245	0	158	34	0	0	47	0
Estadual e Municipal	1.865	14	3.116	0	8.651	0	7.018	111	3.921	132	729	267
RIO DE JANEIRO												
Estadual Urbana	61	10	84	38	822	0	850	1.216	155.648	17.050	1.560	28.210
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20.761	38.388	72.075	18.195	172.286	84.577	129.297	57.334	0	0	25.445	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20.822	38.398	72.159	18.233	173.108	84.577	130.147	58.550	155.648	17.050	27.005	28.210
SANTA MARIA MADALENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	88	65	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	113	0	271	2	289	9	0	0	81	0
Municipal Rural	18	54	77	0	217	0	153	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	188	190	0	488	2	442	9	88	65	81	66
SANTO ANTONIO DE PADUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	9	437	434	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	342	0	0	30
Municipal Urbana	223	423	731	0	1.690	0	1.550	0	0	0	86	0



Municipal Rural	2	0	2	0	148	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	225	423	733	0	1.838	0	1.550	9	779	434	86	121
SAO FIDELIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	401	0	606	338	0	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	569	497	0	1.381	0	662	0	0	0	137	0
Municipal Rural	26	54	116	0	349	0	288	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	623	613	0	1.730	0	1.351	0	606	338	137	163
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	765	180	0	230
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	297	87	0	46
Municipal Urbana	0	424	526	460	1.767	0	1.614	0	0	0	212	0
Municipal Rural	0	95	644	70	1.475	0	744	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	519	1.170	530	3.242	0	2.358	0	1.062	267	212	276
SAO GONCALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20.694	134	15.844	2.511	490	4.760
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	481	0	282	0	0	0
Municipal Urbana	472	540	3.647	563	21.668	373	5.576	0	0	0	4.303	0
Municipal Rural	127	153	557	162	2.385	0	422	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	599	693	4.204	725	24.053	373	27.173	134	16.126	2.511	4.793	4.760
SAO JOAO DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	456	294	0	318
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	330	0	0	67
Municipal Urbana	985	0	898	0	1.604	0	1.047	0	0	0	303	0
Municipal Rural	169	98	286	0	1.123	17	1.049	0	0	0	254	0
Estadual e Municipal	1.154	98	1.184	0	2.727	17	2.096	0	786	294	557	385
SAO JOAO DE MERITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11.350	0	14.160	1.670	288	2.341
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	830	818	3.872	0	14.325	0	3.198	0	0	0	1.047	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	830	818	3.872	0	14.325	0	14.548	0	14.160	1.670	1.335	2.341
SAO JOSE DE UBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	337	0	106	50	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	0	112	0	226	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	12	0	68	0	143	0	0	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	110	0	180	0	369	0	337	0	106	50	18	20
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	549	0	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	39	252	37	1.007	2	894	0	0	0	116	0
Municipal Rural	56	25	184	21	291	0	113	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	64	436	58	1.298	2	1.007	0	549	0	116	73
SAO PEDRO DA ALDEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.222	0	2.276	498	157	465
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	465	284	1.452	0	4.401	0	2.863	0	0	0	345	0
Municipal Rural	193	16	532	0	1.477	30	571	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	658	300	1.984	0	5.878	30	4.656	0	2.276	498	502	465
SAO SEBASTIAO DO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	310	0	109	51	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	158	104	65	452	0	36	0	0	0	7	0
Municipal Rural	10	0	37	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	158	141	65	559	0	346	0	109	51	7	0
SAPUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	395	0	378	110	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	205	0	0	0
Municipal Urbana	87	204	370	0	1.025	0	569	0	0	0	31	0
Municipal Rural	5	0	60	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	204	430	0	1.177	0	964	0	583	110	31	0
SAQUAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.005	533	0	202
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	108
Municipal Urbana	429	722	1.272	0	3.342	10	3.348	3	0	0	820	0
Municipal Rural	268	430	734	0	1.986	17	378	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	697	1.152	2.006	0	5.328	27	3.726	3	2.088	533	820	310
SEROPEDICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.405	253	0	212
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	775	291	0	443
Municipal Urbana	49	11	245	94	1.356	295	2.192	0	0	0	571	0
Municipal Rural	337	106	1.302	142	3.617	360	1.912	0	0	0	443	0
Estadual e Municipal	386	117	1.547	236	4.973	655	4.104	0	2.180	544	1.014	655
SILVA JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	438	89	0	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	73	57	0	0
Municipal Urbana	197	221	439	0	1.138	0	1.043	0	0	0	292	0
Municipal Rural	54	0	158	0	434	0	87	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	251	221	597	0	1.572	0	1.130	0	511	146	292	157
SUMIDOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	327	0	41	157	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	38	0	299	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	41	189	186	690	36	395	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	135	227	186	989	36	722	0	170	157	6	0
TANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	590	296	0	328
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	254	198	772	0	1.837	0	1.398	28	0	0	274	0
Municipal Rural	38	0	70	0	220	0	114	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	292	198	842	0	2.057	0	1.512	28	590	296	289	328
TERESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	824	0	3.506	559	0	340
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	946	0	0	0
Municipal Urbana	97	1.480	2.146	24	5.600	416	4.642	14	0	0	413	0
Municipal Rural	35	99	963	7	2.764	43	1.866	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	132	1.579	3.109	31	8.364	459	7.332	14	4.452	559	413	340
TRAJANO DE MORAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	0	93	122	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	153	0	27	29	0	0
Municipal Urbana	133	0	137	0	402	0	0	0	0	0	47	0
Municipal Rural	46	0	107	0	313	0	143	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	179	0	244	0	715	0	554	0	120	151	47	0
TRES RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.444	0	1.606	548	16	404
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	499	712	1.325	233	3.734	18	1.930	18	0	0	314	0
Municipal Rural	26	35	88	19	216	11	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	525	747	1.413	252	3.950	29	3.374	18	1.606	548	330	404
VALENCA												



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	647	0	1.399	283	0	125
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	132	0	145	15	15	0
Municipal Urbana	61	473	1.135	60	3.093	147	1.670	0	0	0	259	0
Municipal Rural	30	478	283	0	760	0	357	0	0	0	50	0
Estadual e Municipal	91	951	1.418	60	3.853	147	2.806	0	1.544	298	324	125
VARRE-SAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	322	0	197	150	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	31	124	0	343	0	229	0	0	0	0	0
Municipal Rural	34	0	79	0	257	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	31	203	0	600	0	647	0	197	150	0	0
VASSOURAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	874	0	755	238	0	167
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	121	0	72	14	0	0
Municipal Urbana	80	247	444	0	1.125	29	218	0	0	0	167	0
Municipal Rural	51	69	251	22	543	33	323	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	131	316	695	22	1.668	62	1.536	0	827	252	167	167
VOLTA REDONDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	123	0	5.141	1.507	0	694
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3.149	1.242	5.207	0	13.382	566	10.611	0	653	0	1.162	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.149	1.242	5.207	0	13.391	566	10.734	0	5.794	1.507	1.162	694

RIO GRANDE DO NORTE

Estadual Urbana	0	0	0	0	26.199	2.317	49.505	2.123	70.526	20.960	11.041	15.470
Estadual Rural	0	0	0	0	1.755	0	2.566	41	2.596	456	340	372
Municipal Urbana	32.854	2.102	47.234	504	101.419	3.832	79.102	3.301	0	0	23.611	0
Municipal Rural	9.081	70	17.109	89	45.052	1.442	19.646	774	0	0	7.921	0
Estadual e Municipal	41.935	2.172	64.343	593	174.425	7.591	150.819	6.239	73.122	21.416	42.913	15.842
ACARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	8	137	116	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	197	0	224	0	568	0	192	2	0	0	44	0
Municipal Rural	4	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	201	0	241	0	568	0	452	10	137	116	44	68
ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	185	754	162	924	266	474	242
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	366	0	775	0	1.871	0	557	337	0	0	0	0
Municipal Rural	222	0	329	0	882	0	523	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	588	0	1.104	0	2.753	185	1.834	499	924	266	474	242
AFONSO BEZERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	127	279	0	195	180	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	161	0	363	0	163	0	0	0	174	0
Municipal Rural	51	0	72	0	223	0	124	0	0	0	66	0
Estadual e Municipal	146	0	233	0	586	127	566	0	195	180	240	0
AGUA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	66	0	258	0	151	0	0	0	21	0
Municipal Rural	1	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	93	0	258	0	187	0	86	0	21	0
ALEXANDRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	321	115	0	338	56	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	194	0	272	0	799	0	334	0	0	0	90	0
Municipal Rural	7	0	19	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	201	0	291	0	847	0	655	115	0	338	146	88
ALMINO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	253	0	149	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	98	0	186	0	0	0	0	0	59	0
Municipal Rural	4	0	9	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	107	0	351	0	253	0	149	0	95	0
ALTO DO RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	398	426	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	172	0	238	0	598	0	0	519	0	0	161	0
Municipal Rural	74	0	99	0	172	89	91	85	0	0	0	0
Estadual e Municipal	246	0	337	0	770	89	91	604	398	426	161	0
ANGICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	299	0	250	0	148	251	72	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	152	0	226	0	302	0	228	0	0	0	108	0
Municipal Rural	7	0	15	0	44	0	10	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	159	0	241	0	645	0	488	0	148	251	190	0
ANTONIO MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	191	0	249	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	95	0	173	0	146	0	0	0	78	0
Municipal Rural	5	0	52	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	0	147	0	481	0	337	0	249	0	78	0
APODI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	127	626	55	696	184	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	181	0	35	53	0	0
Municipal Urbana	241	18	399	0	719	0	361	0	0	0	0	0
Municipal Rural	99	0	257	0	582	0	275	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	340	18	656	0	1.546	127	1.443	55	731	237	37	0
AREIA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	272	0	321	0	405	290	138	278
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	269	0	392	0	754	0	617	27	0	0	108	0
Municipal Rural	138	0	193	0	475	0	173	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	407	0	585	0	1.501	0	1.111	27	405	290	288	278



ARES											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	512	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	91	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	125	0	200	0	684	0	486	0	0	0	195
Municipal Rural	111	0	140	0	353	0	218	0	0	0	0
Estadual e Municipal	236	0	340	0	1.128	0	704	0	512	0	195
AUGUSTO SEVERO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	2	108	0	354	3	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	136	0	308	0	331	0	0	0	46
Municipal Rural	33	0	71	0	171	0	108	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	207	0	574	2	547	0	354	3	90
BAIA FORMOSA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	0	88	210	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	184	0	148	0	427	0	299	0	0	0	124
Municipal Rural	47	0	59	0	113	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	231	0	207	0	540	0	524	0	88	210	124
BARAUNA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	0	0	1.054	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	98	0	0	0	0
Municipal Urbana	215	0	540	0	912	0	1.120	0	0	0	234
Municipal Rural	143	0	231	0	602	0	79	0	0	0	0
Estadual e Municipal	358	0	771	0	1.550	0	1.297	0	1.054	0	234
BARCELONA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	56	0	44	112	226	18	0	0	69
Municipal Rural	36	0	39	0	125	0	0	0	0	0	183
Estadual e Municipal	93	0	95	0	169	112	226	18	118	0	252
BENTO FERNANDES											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	0	163	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	95	0	284	0	205	0	0	0	194
Municipal Rural	22	0	30	0	100	0	20	0	0	0	15
Estadual e Municipal	74	0	125	0	384	0	331	0	163	0	209
BODO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	98	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	118	0	105	0	127	0	0	0	13
Municipal Rural	0	0	0	0	141	0	123	0	0	0	84
Estadual e Municipal	45	0	118	0	246	0	250	0	98	0	97
BOM JESUS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	244	0	32	0	239	63	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	251	0	242	0	375	0	605	0	0	0	166
Municipal Rural	26	0	28	0	129	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	277	0	270	0	748	0	637	0	239	63	166
BREJINHO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	308	0	253	0	456	99	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	25	216	22	415	0	463	0	0	0	110
Municipal Rural	29	0	50	0	114	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	190	25	266	22	837	0	716	0	456	99	110
CAICARA DO NORTE											
Estadual Urbana	0	0	0	0	159	0	228	0	0	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	73	0	308	0	103	0	0	0	25
Municipal Rural	20	0	12	0	62	0	60	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	85	0	529	0	391	0	0	0	133
CAICARA DO RIO DO VENTO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	0	96	0	158	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	115	0	133	0	119	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	18	0	41	0	39	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	133	0	280	0	254	0	158	0	0
CAICO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	327	66	993	69	471	1.035	476
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	102	0	0	0	0
Municipal Urbana	175	759	665	27	1.752	0	912	0	0	0	222
Municipal Rural	41	0	37	0	76	0	33	0	0	0	0
Estadual e Municipal	216	759	702	27	2.205	66	2.040	69	471	1.035	698
CAMPO REDONDO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	127	2	380	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	134	0	304	7	281	21	0	0	604
Municipal Rural	139	0	95	0	101	85	9	98	0	0	957
Estadual e Municipal	233	0	229	0	454	92	417	121	380	5	1.561
CANGUARETAMA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	505	0	722	93	0
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	101	0	139	17	0
Municipal Urbana	115	0	292	0	807	182	1.200	0	0	0	383
Municipal Rural	187	4	632	8	1.498	158	349	0	0	0	148
Estadual e Municipal	302	4	924	8	2.348	340	2.155	0	861	110	531
CARAUBAS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	378	0	427	0	602	28	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0
Municipal Urbana	275	19	275	17	442	0	315	0	0	0	75
Municipal Rural	104	0	168	0	478	0	386	0	0	0	31
Estadual e Municipal	379	19	443	17	1.298	0	1.128	0	602	116	195
CARNAUBA DOS DANTAS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	251	0	177	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	166	0	163	0	448	0	135	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	20	0	29	0	37	0	0	0	0
Estadual e Municipal	180	0	183	0	477	0	423	0	177	0	41
CARNAUBAIS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	185	0	160	0	190	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	158	0	148	0	178	0	0	0	114
Municipal Rural	68	0	94	0	398	0	209	0	0	0	64
Estadual e Municipal	202	0	252	0	731	0	547	0	190	0	178
CEARA-MIRIM											
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.063	0	1.107	306	2.020	504	334
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	365	0	283	154	16
Municipal Urbana	373	0	999	0	1.634	0	1.609	0	0	0	560



Municipal Rural	489	0	985	0	3.145	7	984	0	0	0	226	0
Estadual e Municipal	862	0	1.984	0	5.842	7	4.065	306	2.303	658	1.136	354
CERRO CORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	250	94	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	70	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	160	0	412	0	329	0	0	0	90	0
Municipal Rural	34	0	114	0	313	0	143	0	0	0	169	0
Estadual e Municipal	130	0	274	0	741	0	678	0	250	94	259	93
CORONEL EZEQUIEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	112	0	0	138	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	92	0	210	0	234	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	62	0	134	0	0	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	65	0	154	0	344	0	346	0	0	138	22	0
CORONEL JOAO PESSOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	92	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	68	14	188	0	130	0	0	0	33	0
Municipal Rural	47	0	34	0	150	0	94	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	0	102	14	338	0	224	0	92	0	33	35
CRUZETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	146	0	0	0	240	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	174	0	176	0	327	0	405	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	174	0	176	0	473	0	405	0	240	0	32	29
CURRAIS NOVOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	105	258	0	328	716	250	281
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	28	0	0	49	0	0
Municipal Urbana	543	0	651	0	1.425	0	1.135	5	0	0	159	0
Municipal Rural	51	0	79	0	229	0	154	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	594	0	730	0	1.674	105	1.575	5	328	765	409	281
DOUTOR SEVERIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	286	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	0	108	0	301	0	0	349	0	0	31	0
Municipal Rural	55	0	62	0	0	182	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	174	0	170	0	301	182	0	349	286	0	31	0
ENCANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	195	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	96	0	290	0	260	0	0	0	53	0
Municipal Rural	35	0	52	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	148	0	448	0	340	0	195	0	53	0
EQUADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	75	0	229	0	58	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	135	0	410	0	299	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	0	136	0	418	0	374	0	229	0	68	0
ESPIRITO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	247	0	187	0	48	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	129	0	321	0	75	0	0	0	132	0
Municipal Rural	65	0	87	0	289	0	60	0	0	0	152	0
Estadual e Municipal	151	0	216	0	740	0	382	0	187	0	332	123
EXTREMOZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	490	0	677	0	648	456	0	340
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	284	0	219	0	0	0
Municipal Urbana	223	0	505	0	1.549	0	1.091	0	0	0	373	0
Municipal Rural	361	0	480	0	959	0	388	0	0	0	65	0
Estadual e Municipal	584	0	985	0	2.998	0	2.440	0	867	456	438	340
FELIPE GUERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	215	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	91	0	247	0	276	0	0	0	30	0
Municipal Rural	32	0	61	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	0	152	0	379	0	423	0	215	0	30	0
FERNANDO PEDROZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	55	0	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	59	21	94	0	88	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	59	21	226	0	143	0	92	0	50	0
FLORANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	152	0	320	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	153	0	137	0	127	0	143	0	0	0	39	0
Municipal Rural	32	0	47	0	170	0	74	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	185	0	184	0	425	0	369	0	320	0	39	0
FRANCISCO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	67	0	133	0	56	0	0	0	19	0
Municipal Rural	2	0	11	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	78	0	161	0	113	0	81	0	19	0
FRUTUOSO GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	55	98	72	37	83	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	73	0	146	0	62	0	0	0	99	0
Municipal Rural	18	0	24	0	51	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal GALINHOS	88	0	97	0	231	55	160	72	37	83	99	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	98	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	96	0	138	0	109	0	0	0	44	0
Municipal Rural	10	0	17	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOIANINHA	23	0	113	0	168	0	109	0	98	0	44	20
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	288	27	1.062	137	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	456	0	269	83	1.184	112	1.375	115	0	0	300	0
Municipal Rural	394	0	461	0	985	98	211	8	0	0	249	0
Estadual e Municipal GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	850	0	730	83	2.169	210	1.874	150	1.062	137	549	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	0	206	0	356	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	203	0	436	0	230	0	0	0	72	0
Municipal Rural	1	0	101	0	257	0	183	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GROSSOS	140	0	304	0	838	0	619	0	356	0	136	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	192	0	204	0	333	0	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	144	0	172	0	357	0	241	0	0	0	0	0
Municipal Rural	29	0	59	0	140	0	86	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAMARE	173	0	231	0	689	0	531	0	333	0	62	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	195	0	0	177
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	181	0	0	125
Municipal Urbana	180	0	284	18	388	0	593	0	0	0	311	0
Municipal Rural	125	0	215	0	961	0	458	0	0	0	302	0
Estadual e Municipal IELMO MARINHO	305	0	499	18	1.349	0	1.051	0	376	0	613	302
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	392	63	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	88	0	105	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	45	0	129	0	428	0	0	0	0	0
Municipal Rural	123	0	328	0	710	0	367	0	0	0	152	0
Estadual e Municipal IPANGUACU	153	0	373	0	927	0	900	0	392	63	152	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	135	0	142	0	0	267	71	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	227	0	33	65
Municipal Urbana	76	0	135	0	197	0	240	0	0	0	0	0
Municipal Rural	115	0	213	0	610	0	536	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IPUEIRA	191	0	348	0	942	0	918	0	227	267	104	65
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	27	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	50	0	123	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAJA	42	0	50	0	123	0	110	0	53	0	27	24
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	166	0	271	0	60	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	0	188	0	485	0	291	0	0	0	35	0
Municipal Rural	26	0	33	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAU	145	0	221	0	586	0	457	0	271	0	95	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	0	0	74	130	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	72	53	50	205	0	221	0	0	0	59	0
Municipal Rural	2	0	6	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JACANA	88	72	59	50	312	0	221	0	74	130	59	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	214	0	0	0	77	189	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	151	0	238	0	471	0	0	0	102	0
Municipal Rural	14	0	51	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JANDAIRA	98	0	202	0	533	0	471	0	77	189	102	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	0	0	151	67	0	150
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	113	0	227	0	386	0	0	0	156	0
Municipal Rural	39	0	70	0	148	0	0	0	0	0	105	0
Estadual e Municipal JANDUIS	96	0	183	0	497	0	386	0	151	67	261	150
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	92	134	0	210	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	91	0	130	0	98	0	0	0	23	0
Municipal Rural	17	0	23	0	61	0	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JANUARIO CICCO	109	0	114	0	255	92	298	0	210	0	23	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	233	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	65	0	209	0	388	0	0	0	112	0
Municipal Rural	59	0	109	0	403	0	104	0	0	0	68	0
Estadual e Municipal JAPI	100	0	174	0	612	0	492	0	0	233	180	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	13	245	6	207	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	126	0	247	34	162	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	145	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JARDIM DE ANGICOS	70	0	178	0	502	47	407	18	207	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	50	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	42	0	118	0	197	0	0	0	26	0
Municipal Rural	22	0	26	0	88	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JARDIM DE PIRANHAS	71	0	68	0	206	0	197	0	28	50	26	15
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	0	0	0	313	0	0	157
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	231	0	249	0	530	0	628	0	0	0	207	0
Municipal Rural	0	0	36	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JARDIM DO SERIDO	231	0	285	0	803	0	628	0	313	0	207	157
Estadual Urbana	0	0	0	0	141	0	114	0	0	259	74	86



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	113	155	0	317	0	357	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	14	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	113	169	0	491	0	471	0	0	259	74	86
JOAO CAMARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	28	616	70	1.037	357	41	176
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	62	27
Municipal Urbana	208	138	347	101	1.244	65	1.124	41	0	0	258	0
Municipal Rural	156	0	314	0	790	0	332	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	364	138	661	101	2.067	93	2.072	111	1.076	357	361	203
JOAO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	38	0	138	0	137	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	12	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	50	0	177	0	137	0	73	0	0	0
JOSE DA PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	113	0	183	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	81	0	237	0	184	0	0	0	0	0
Municipal Rural	31	0	57	0	130	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	0	138	0	367	0	377	0	183	3	0	0
JUCURUTU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	0	30	504	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	133	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	226	0	250	0	686	0	615	0	0	0	120	0
Municipal Rural	45	0	111	0	264	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	271	0	361	0	1.083	0	902	0	30	504	120	98
JUNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	32	71	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	52	0	153	0	161	0	0	0	72	0
Municipal Rural	23	0	43	0	108	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	95	0	261	0	212	0	32	71	72	30
LAGOA D ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	141	0	17	179	0	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	0	113	0	229	0	279	0	0	0	106	0
Municipal Rural	26	0	50	0	115	0	59	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	126	0	163	0	474	0	479	0	17	179	106	53
LAGOA DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	65	0	13	253	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	122	0	183	8	136	18	0	0	94	0
Municipal Rural	33	0	131	0	354	12	152	14	0	0	73	0
Estadual e Municipal	39	0	253	0	537	20	353	32	13	253	167	63
LAGOA DE VELHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	86	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	54	0	150	0	65	0	0	0	62	0
Municipal Rural	13	0	20	0	52	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	0	74	0	236	0	184	0	105	0	62	0
LAGOA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	212	0	337	216	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	172	0	201	0	665	0	382	0	0	0	138	0
Municipal Rural	107	0	215	0	490	0	262	0	0	0	46	0
Estadual e Municipal	279	0	416	0	1.184	0	856	0	337	216	184	0
LAGOA SALGADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	0	154	0	361	0	52	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	128	0	372	26	413	0	0	0	88	0
Municipal Rural	52	0	107	0	260	0	144	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	235	0	761	26	711	0	361	0	140	99
LAJES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	72	0	283	86	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	215	0	240	0	486	0	423	0	0	0	86	0
Municipal Rural	21	0	23	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	236	0	263	0	663	0	495	0	283	86	132	0
LAJES PINTADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	108	0	147	3	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	63	0	186	0	123	0	0	0	30	0
Municipal Rural	24	0	40	0	114	0	61	0	0	0	305	0
Estadual e Municipal	80	0	103	0	342	0	292	0	147	3	335	55
LUCRECIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	76	0	191	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	79	0	91	0	122	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	20	0	67	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	99	0	255	0	232	0	191	0	37	0
LUIS GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	230	0	230	69	46	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	140	0	363	0	335	0	0	0	142	0
Municipal Rural	69	0	84	0	267	0	0	0	0	0	55	0
Estadual e Municipal	173	0	224	0	766	0	565	0	230	69	243	43
MACAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	220	0	1.462	0	1.309	284	436	496
Estadual Rural	0	0	0	0	93	0	0	0	352	0	48	32
Municipal Urbana	318	0	736	0	1.863	0	1.186	0	0	0	129	0
Municipal Rural	211	0	766	0	2.266	0	984	0	0	0	329	0
Estadual e Municipal	529	0	1.502	0	4.442	0	3.632	0	1.661	284	942	528
MACAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	391	150	512	0	433	253	31	157
Estadual Rural	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	442	0	437	0	442	0	488	0	0	0	117	0
Municipal Rural	126	0	132	0	217	0	199	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	568	0	569	0	1.146	150	1.199	0	433	253	191	157
MAJOR SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	49	79	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	124	0	103	0	371	0	273	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	124	0	103	0	371	0	273	0	49	79	11	0



MARCELINO VIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	0	144	0	311	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	93	0	202	0	268	0	0	0	69	0
Municipal Rural	32	0	33	0	116	0	0	0	0	0	73	0
Estadual e Municipal	108	0	126	0	462	0	412	0	311	0	142	0
MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	87	31	208	76	198	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	42	0	0	0	43	31
Municipal Urbana	161	0	52	0	125	33	217	35	0	0	15	0
Municipal Rural	69	0	98	0	181	21	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	230	0	150	0	332	141	317	243	76	198	58	31
MAXARANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	179	0	157	0	271	0	297	0	0	0	65	0
Municipal Rural	48	0	122	0	638	0	537	0	0	0	116	0
Estadual e Municipal	227	0	279	0	909	0	834	0	200	0	181	70
MESSIAS TARGINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	119	0	134	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	104	0	121	0	113	0	0	0	53	0
Municipal Rural	3	0	10	0	24	0	0	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	95	0	114	0	222	0	232	0	134	0	89	0
MONTANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	423	0	90	259	86	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	223	0	892	0	360	0	0	0	170	0
Municipal Rural	23	0	28	0	79	0	0	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	169	0	251	0	971	0	783	0	90	259	281	68
MONTE ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	884	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	280	0	367	0	0	836	0	777	0	0	430	0
Municipal Rural	186	0	248	0	0	688	0	442	0	0	131	0
Estadual e Municipal	466	0	615	0	0	1.524	0	1.219	884	0	561	0
MONTE DAS GAMELEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	58	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	56	0	155	0	150	0	0	0	77	0
Municipal Rural	16	0	23	0	66	0	0	0	0	0	143	0
Estadual e Municipal	74	0	79	0	221	0	161	0	0	58	220	44
MOSSORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.910	104	6.018	0	5.690	983	1.056	816
Estadual Rural	0	0	0	0	248	0	188	0	122	92	83	0
Municipal Urbana	2.267	92	3.751	0	6.290	0	3.517	0	0	0	214	0
Municipal Rural	196	0	650	0	1.362	0	1.039	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.463	92	4.401	0	11.810	104	10.762	0	5.812	1.075	1.353	816
NATAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.506	655	13.364	280	16.911	2.204	3.946	4.868
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6.519	189	9.768	0	20.505	755	13.491	0	0	0	5.085	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6.519	189	9.768	0	27.011	1.410	26.855	280	16.911	2.204	9.031	4.868
NISIA FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	0	0	482	0	0	157
Estadual Rural	0	0	0	0	471	0	141	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	163	0	278	0	640	0	1.315	0	0	0	172	0
Municipal Rural	399	0	628	0	999	0	226	0	0	0	61	0
Estadual e Municipal	562	0	906	0	2.168	0	1.682	0	482	0	233	157
NOVA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	479	0	570	0	745	247	209	220
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	43	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	465	0	547	0	857	118	943	0	0	0	219	0
Municipal Rural	162	0	272	0	729	0	275	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	627	0	819	0	2.108	118	1.831	0	745	247	453	220
OLHO-D AGUA DO BORGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	118	2	99	2	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	64	8	158	0	126	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	6	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	0	70	8	213	0	244	2	99	2	28	27
OURO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	109	0	0	121	42	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	108	0	316	0	114	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	108	0	316	0	223	0	0	121	42	43
PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	25	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	76	0	84	0	234	0	165	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	94	0	109	0	308	0	244	0	137	0	17	0
PARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	91	0	134	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	44	0	146	0	146	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0



Estadual e Municipal PARAZINHO	42	0	44	0	184	0	237	0	134	0	120	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	69	0	76	107	102	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	97	0	306	0	249	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	71	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARELHAS	70	0	132	0	420	0	413	0	76	107	102	97
Estadual Urbana	0	0	0	0	551	0	530	164	538	17	64	101
Estadual Rural	0	0	0	0	85	0	69	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	289	341	0	552	121	454	0	0	0	87	0
Municipal Rural	30	0	37	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PARNAMIRIM	77	289	378	0	1.257	121	1.053	164	538	17	151	101
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	21	1.139	14	3.843	1.138	407	1.060
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	178	41	315	3	37	0
Municipal Urbana	2.435	0	3.656	0	8.853	755	7.500	473	0	0	1.448	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PASSA E FICA	2.435	0	3.656	0	9.031	776	8.817	528	4.158	1.141	1.892	1.060
Estadual Urbana	0	0	0	0	149	0	155	0	456	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	256	0	247	0	484	0	367	0	0	0	144	0
Municipal Rural	125	0	100	0	274	0	176	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal PASSAGEM	381	0	347	0	907	0	698	0	456	0	180	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	18	74	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	66	0	171	0	182	0	0	0	56	0
Municipal Rural	30	0	33	0	84	0	0	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal PATU	101	0	99	0	255	0	204	0	18	74	74	38
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	216	0	556	0	88	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	183	0	192	0	495	0	313	0	0	0	39	0
Municipal Rural	5	0	12	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PAU DOS FERROS	188	0	204	0	650	0	529	0	556	0	127	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	807	41	968	45	387	472	87	146
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	355	0	496	0	490	24	120	1	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	40	0	79	0	52	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDRA GRANDE	364	0	536	0	1.376	65	1.140	46	387	472	87	146
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	55	0	134	0	181	0	0	0	61	0
Municipal Rural	15	0	67	0	199	0	93	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDRA PRETA	78	0	122	0	333	0	274	0	100	0	61	111
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	69	0	101	0	155	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDRO AVELINO	35	0	69	0	206	0	155	0	0	102	13	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	265	0	173	22	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	111	0	228	0	96	0	0	0	174	0
Municipal Rural	90	0	58	0	146	0	0	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal PEDRO VELHO	189	0	169	0	473	0	361	0	173	22	210	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	306	0	266	0	451	0	0	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	171	0	203	0	343	0	396	0	0	0	179	0
Municipal Rural	146	0	167	0	425	0	218	0	0	0	237	0
Estadual e Municipal PENDENCIAS	317	0	370	0	1.074	0	880	0	451	0	416	124
Estadual Urbana	0	0	0	0	180	0	292	0	0	386	0	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	218	0	291	0	552	0	384	0	0	0	109	0
Municipal Rural	47	0	63	0	162	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PILOES	265	0	354	0	894	0	772	0	0	386	109	124
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	81	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	74	0	120	0	153	0	0	0	39	0
Municipal Rural	3	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal POCO BRANCO	48	0	76	0	178	0	234	0	83	0	39	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	0	0	384	88	210
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	130	0	609	0	671	0	0	0	38	0
Municipal Rural	14	0	124	0	379	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTALEGRE	77	0	254	0	988	0	826	0	0	384	126	210
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	77	0	34	180	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	134	0	359	0	213	0	0	0	51	0
Municipal Rural	53	0	56	0	149	0	105	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTO DO MANGUE	192	0	190	0	572	0	395	0	34	180	51	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	166	0	61	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	0	93	0	260	0	194	0	0	0	0	0
Municipal Rural	58	0	89	0	174	0	203	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PRESIDENTE JUSCELINO	155	0	182	0	434	0	397	0	166	0	61	68
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	132	0	306	0	0	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	196	0	225	0	546	0	545	0	0	0	254	0
Municipal Rural	80	0	82	0	246	0	0	0	0	0	341	0
Estadual e Municipal PUREZA	276	0	307	0	850	0	677	0	306	0	595	107
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	152	0	358	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	230	0	217	0	233	0	0	0	135	0
Municipal Rural	47	0	191	0	504	0	259	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal	47	0	421	0	816	0	644	0	358	0	191	0
RAFAEL FERNANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	162	0	127	0	54	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	73	0	201	0	121	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	18	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	91	0	322	0	283	0	127	0	54	0
RAFAEL GODEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	136	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	66	0	165	0	165	0	0	0	190	0
Municipal Rural	11	0	12	0	45	0	0	0	0	0	199	0
Estadual e Municipal	48	0	78	0	210	0	227	0	136	0	389	25
RIACHO DA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	0	0	133	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	71	0	135	0	140	0	0	0	57	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	71	0	193	0	140	0	133	0	57	0
RIACHO DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	127	0	43	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	47	0	179	0	155	0	0	0	0	0
Municipal Rural	27	0	53	0	136	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	100	0	315	0	258	0	127	0	43	0
RIACHUELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	144	0	207	0	83	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	0	155	0	317	0	217	0	0	0	139	0
Municipal Rural	27	0	27	0	65	0	52	0	0	0	97	0
Estadual e Municipal	137	0	182	0	500	0	413	0	207	0	319	82
RIO DO FOGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	244	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	293	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	79	0	297	0	315	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	169	0	705	0	506	0	0	0	106	0
Estadual e Municipal	89	0	248	0	1.002	0	821	0	537	0	106	0
RODOLFO FERNANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	0	0	61	123	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	122	0	228	0	270	0	0	0	35	0
Municipal Rural	4	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	0	125	0	283	0	270	0	61	123	35	0
RUY BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	0	61	0	149	0	149	0	0	0	109	0
Municipal Rural	8	0	7	0	40	0	39	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	109	0	68	0	189	0	188	0	0	120	147	50
SANTA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	208	143	1.459	133	73	895	142	78
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	603	20	710	0	1.657	19	102	0	0	0	72	0
Municipal Rural	68	0	154	0	326	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	671	20	864	0	2.195	162	1.637	133	73	895	214	78
SANTA MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	103	0	193	0	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	85	0	112	0	148	0	217	0	0	0	89	0
Municipal Rural	24	0	36	0	91	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	0	148	0	360	0	320	0	193	0	89	61
SANTANA DO MATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	0	207	0	284	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	132	0	279	0	250	0	0	0	89	0
Municipal Rural	55	0	93	0	333	0	152	0	0	0	48	0
Estadual e Municipal	170	0	225	0	835	0	609	0	284	0	137	0
SANTANA DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	118	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	53	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	5	0	9	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	53	9	185	0	118	0	53	0	0	0
SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	524	129	484	252	223	413	158	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	176	0	388	0	315	0	535	0	0	0	171	0
Municipal Rural	131	0	160	0	508	0	0	0	0	0	284	0
Estadual e Municipal	307	0	548	0	1.347	129	1.019	252	223	413	613	108
SAO BENTO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	323	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	99	0	211	0	235	0	0	0	79	0
Municipal Rural	26	0	43	0	132	0	0	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	105	0	142	0	343	0	235	0	323	0	102	0
SAO BENTO DO TRAIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	117	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	106	0	265	0	136	0	0	0	26	0
Municipal Rural	8	0	15	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	121	0	306	0	305	0	117	0	26	0
SAO FERNANDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	0	0	0	99	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	59	0	80	0	184	0	0	0	27	0
Municipal Rural	5	0	4	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	63	0	196	0	184	0	0	99	27	27
SAO FRANCISCO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	64	79	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	0	123	0	277	0	215	0	0	0	85	0
Municipal Rural	2	0	2	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	0	125	0	301	0	215	0	64	79	85	22



SAO GONCALO DO AMARANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	446	0	838	0	2.402	725	131	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	0
Municipal Urbana	778	52	1.581	0	2.693	326	2.388	0	0	0	784	0
Municipal Rural	133	0	642	0	2.232	0	1.423	89	0	0	360	0
Estadual e Municipal	911	52	2.223	0	5.371	326	4.649	89	2.570	725	1.275	0
SAO JOAO DO SABUGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	64	120	43	0	156	43	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	118	0	173	69	112	23	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	0	118	0	244	133	232	66	0	156	43	45
SAO JOSE DE MIPIBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	319	0	469	89	912	158	77	78
Estadual Rural	0	0	0	0	140	0	82	0	223	0	0	18
Municipal Urbana	348	0	469	0	1.149	0	845	0	0	0	404	0
Municipal Rural	228	0	626	0	1.768	0	989	0	0	0	181	0
Estadual e Municipal	576	0	1.095	0	3.376	0	2.385	89	1.135	158	662	96
SAO JOSE DO CAMPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	268	0	265	0	24	363	67	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	259	0	202	0	412	0	360	0	0	0	890	0
Municipal Rural	11	0	19	0	60	0	0	0	0	0	140	0
Estadual e Municipal	270	0	221	0	740	0	625	0	24	363	1.097	72
SAO JOSE DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	40	109	58	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	133	0	101	0	240	0	229	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	6	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	0	107	0	256	0	229	0	40	109	58	26
SAO MIGUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	617	0	0	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	190	192	425	18	1.135	92	876	452	0	0	127	0
Municipal Rural	73	0	129	0	315	0	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	263	192	554	18	1.450	92	957	452	617	0	127	77
SAO MIGUEL DO GOSTOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	455	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	142	0	166	0	502	0	464	0	0	0	79	0
Municipal Rural	127	0	147	0	395	0	286	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	269	0	313	0	897	0	750	0	455	0	88	0
SAO PAULO DO POTENGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	377	0	496	0	88	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	377	0	317	0	782	0	456	0	0	0	221	0
Municipal Rural	0	0	29	0	77	0	0	0	0	0	58	0
Estadual e Municipal	377	0	346	0	859	0	833	0	496	0	367	163
SAO PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	135	0	160	0	257	0	9	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	123	0	186	0	103	0	0	0	99	0
Municipal Rural	41	0	72	0	161	0	115	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	106	0	195	0	482	0	378	0	257	0	122	32
SAO RAFAEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	90	1	248	0	85	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	70	0	271	2	280	1	0	0	0	0
Municipal Rural	57	0	30	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	100	0	327	2	370	2	248	0	85	82
SAO TOME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	175	0	236	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	196	0	150	0	226	136	292	75	0	0	515	0
Municipal Rural	90	0	91	0	155	55	0	0	0	0	707	0
Estadual e Municipal	286	0	241	0	508	191	467	75	236	0	1.222	68
SAO VICENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	138	0	83	47	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	121	0	170	0	133	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	54	0	85	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	143	0	356	0	356	0	83	47	0	0
SENADOR ELOI DE SOUZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	0	0	28	122	36	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	89	0	203	0	238	0	0	0	123	0
Municipal Rural	0	61	0	72	146	0	116	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	61	89	72	454	0	354	0	28	122	159	97
SENADOR GEORGINO AVELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	121	0	371	0	332	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	121	0	371	0	332	0	136	0	81	0
SERRA DE SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	219	0	235	0	64	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	0	103	0	269	0	140	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	46	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	149	0	423	0	359	0	235	0	64	0
SERRA DO MEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	132	0	291	93	87	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	141	0	172	0	387	0	432	0	0	0	66	0
Municipal Rural	89	0	231	0	617	0	174	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	230	0	403	0	1.004	0	738	0	291	93	153	101
SERRA NEGRA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	147	44	6	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	0	84	0	279	0	373	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	97	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal SERRINHA	95	0	132	0	376	0	373	0	147	44	6	15
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	0	273	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	80	0	155	0	227	0	0	0	54	0
Municipal Rural	98	0	147	0	351	23	126	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal SERRINHA DOS PINTOS	176	0	227	0	506	23	420	0	273	0	75	55
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	0	0	0	142	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	112	0	102	0	296	0	0	0	16	0
Municipal Rural	7	0	25	0	58	0	0	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal SEVERIANO MELO	64	0	137	0	276	0	296	0	142	0	43	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	79	105	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	8	0
Municipal Urbana	47	0	62	0	186	0	212	0	0	0	29	0
Municipal Rural	44	0	64	0	207	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SITIO NOVO	91	0	126	0	393	0	334	0	79	105	37	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	102	48	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	52	0	177	0	160	0	0	0	51	0
Municipal Rural	18	0	54	0	209	0	99	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TABOLEIRO GRANDE	60	0	106	0	386	0	259	0	102	48	51	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	48	0	183	0	167	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TAIPU	73	0	48	0	183	0	167	0	0	75	31	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	254	0	246	0	548	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	80	0	95	0	255	0	0	0	113	0
Municipal Rural	32	0	202	0	558	0	286	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TANGARA	49	0	282	0	907	0	787	0	548	3	113	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	0	241	0	535	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	207	0	342	0	564	0	529	0	0	0	51	0
Municipal Rural	21	0	72	0	178	24	0	38	0	0	21	0
Estadual e Municipal TENENTE ANANIAS	228	0	414	0	944	24	770	38	535	0	72	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	0	359	0	229	0	23	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	63	0	0	0	10	0
Municipal Urbana	170	0	202	0	442	0	235	0	0	0	257	0
Municipal Rural	62	0	68	0	116	0	0	0	0	0	133	0
Estadual e Municipal TENENTE LAURENTINO CRUZ	232	0	270	0	660	0	657	0	229	0	423	55
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	375	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	103	0	252	0	192	0	0	0	185	0
Municipal Rural	15	0	28	0	160	0	166	0	0	0	59	0
Estadual e Municipal TIBAU	99	0	131	0	412	0	358	0	375	0	244	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	119	0	217	0	78	141	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	0	113	0	154	0	101	0	0	0	73	0
Municipal Rural	0	0	32	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TIBAU DO SUL	45	0	145	0	308	0	318	0	78	141	73	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	581	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	131	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	204	0	548	0	590	0	0	0	170	0
Municipal Rural	104	0	222	0	605	0	273	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TIMBAUBA DOS BATISTAS	197	0	426	0	1.153	0	994	0	581	0	170	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	18	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	41	0	121	0	96	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TOUROS	57	0	41	0	121	0	96	0	0	50	18	24
Estadual Urbana	0	0	0	0	198	0	332	0	788	201	35	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	235	8	236	0	638	0	528	0	0	0	203	0
Municipal Rural	331	0	654	0	1.725	0	1.267	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal TRIUNFO POTIGUAR	566	8	890	0	2.561	0	2.127	0	788	201	261	114
Estadual Urbana	0	0	0	0	136	0	96	0	165	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	60	17	128	0	104	0	0	0	43	0
Municipal Rural	24	0	24	0	97	0	107	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal UMARIZAL	76	0	84	17	361	0	307	0	165	0	43	13
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	123	329	0	20	285	83	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	119	0	147	0	293	0	122	0	0	0	0	0
Municipal Rural	19	0	18	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal UPANEMA	138	0	165	0	348	123	451	0	20	285	83	99
Estadual Urbana	0	0	0	0	172	0	225	0	327	57	59	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	343	0	24	0	392	0	268	0	0	0	0	0
Municipal Rural	41	0	132	0	344	0	222	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VARZEA	384	0	156	0	908	0	715	0	327	57	59	59
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	109	0	0	165	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	102	14	253	0	140	0	0	0	52	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VENHA-VER	26	0	102	14	253	0	249	0	0	165	52	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	59	0	0	33	164	0	212	0	0	0	40	0
Municipal Rural	69	0	41	0	124	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	0	41	33	288	0	212	0	108	0	40	0
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	573	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	55	0	150	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	123	0	346	0	442	0	0	0	144	0
Municipal Rural	153	0	183	0	495	0	275	0	0	0	53	0
Estadual e Municipal	249	0	306	0	896	0	867	0	573	0	197	0
VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	0	61	125	0	84	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	0	61	125	0	84	0	55	0	8	0
VILA FLOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	81	0	99	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	99	0	202	0	203	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	99	0	234	0	284	0	99	0	19	0
RIO GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	455	9	176.651	8.411	198.398	2.721	257.973	4.875	13.721	24.274
Estadual Rural	0	0	723	0	14.862	556	15.629	624	7.180	2.001	992	237
Municipal Urbana	24.338	94.130	131.215	28.665	296.981	22.608	206.572	3.883	2.493	210	26.361	271
Municipal Rural	624	1.984	16.748	2.378	43.752	6.407	29.419	3.157	228	119	723	76
Estadual e Municipal	24.962	96.114	149.141	31.052	532.246	37.982	450.018	10.385	267.874	7.205	41.797	24.858
ACEGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	24	31
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	18	0	0	0	4	0
Municipal Urbana	27	0	60	0	137	0	106	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	147	0	139	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	120	0	301	0	263	0	127	0	28	31
AGUA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	106	0	6	0
Estadual Rural	0	0	24	0	60	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	91	0	219	0	164	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	115	0	279	0	213	0	106	0	6	0
AGUDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	86	0	316	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	21	0	53	0	0	0
Municipal Urbana	0	191	212	0	388	0	310	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	115	0	327	0	312	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	327	0	792	0	729	0	369	0	0	48
AJURICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	145	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	128	104	0	164	0	83	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	128	112	0	329	0	280	0	137	0	0	0
ALECRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	0	152	0	167	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	62	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	102	0	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	62	108	0	305	0	242	0	167	0	0	0
ALEGRETE												
Estadual Urbana	0	0	16	0	2.096	127	2.008	0	1.994	0	198	516
Estadual Rural	0	0	17	0	148	0	111	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	253	554	1.208	16	1.435	0	863	0	0	0	169	0
Municipal Rural	7	0	17	83	0	283	0	278	0	116	0	0
Estadual e Municipal	260	554	1.258	99	3.679	410	2.982	278	1.994	116	367	516
ALEGRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	70	20	53	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	70	0	67	0	64	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	70	0	93	70	84	53	106	0	0	0
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	56	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	40	10	9	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	16	69	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	40	22	25	103	0	88	0	37	0	0	0
ALPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	93	0	207	0	0	0
Estadual Rural	0	0	22	0	63	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	33	28	121	0	77	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	132	0	100	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	99	28	389	0	325	0	207	0	0	0
ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	46	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	13	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	13	44	0	88	0	68	0	37	0	0	0
ALTO FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	0	53	42	91	43	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	7	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	8	53	49	93	112	4	72	0	0	0
ALVORADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.523	0	5.618	0	5.802	264	304	571
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	2.129	0	9.585	69	4.541	57	0	0	1.443	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	2.129	0	14.108	69	10.159	57	5.802	264	1.747	571
AMARAL FERRADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	69	0	209	0	47	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	38	0	67	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	76	0	157	0	150	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	114	0	333	0	343	0	209	0	47	0
AMETISTA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	125	0	260	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	74	175	0	318	10	303	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	74	175	0	401	10	428	6	260	0	0	21
ANDRE DA ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	0	25	70	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	0	25	70	0	59	0	23	0	0	0
ANTA GORDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	131	0	118	0	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	68	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	33	0	51	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	68	100	0	195	0	171	0	74	0	0	0
ANTONIO PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	213	0	314	0	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	62	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	0	156	113	99	326	0	193	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	156	113	99	617	0	468	0	344	0	30	75
ARAMBARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	55	0	117	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	69	0	133	0	77	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	23	0	53	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	92	0	242	0	236	0	117	0	12	0
ARARICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	59	0	173	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	260	131	92	157	356	427	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	260	131	92	177	356	486	0	173	0	0	0
ARATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	82	0	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	38	92	35	164	0	0	99	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	12	0	35	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	38	104	35	275	0	118	99	183	0	0	0
ARROIO DO MEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	454	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	321	69	583	313	723	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	76	0	99	53	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	397	69	682	366	778	0	454	0	28	0
ARROIO DO PADRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	159	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	7	70	0	121	0	155	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	7	70	0	146	0	155	0	159	0	0	0
ARROIO DO SAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	277	0	34	26
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	256	283	0	586	0	396	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	256	283	0	651	0	544	0	277	0	34	26
ARROIO DO TIGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	115	0	412	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	61	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	77	0	57	0	58	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	93	96	406	0	340	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	170	96	604	0	574	0	412	0	0	0
ARROIO DOS RATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	0	195	0	349	0	65	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	196	314	0	578	0	506	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	196	316	0	808	0	711	0	349	0	65	72
ARROIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	447	0	411	0	447	0	101	121
Estadual Rural	0	0	0	0	106	24	91	22	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	186	279	0	243	0	216	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	70	0	41	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	186	331	0	866	24	759	22	447	0	101	121
ARVOREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	219	0	161	0	283	0	13	16
Estadual Rural	0	0	0	0	125	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	92	248	0	128	0	174	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	92	248	0	493	0	409	0	283	0	13	16
AUGUSTO PESTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	0	138	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	89	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	143	0	104	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	89	112	0	259	0	257	0	131	0	0	0
AUREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	92	0	96	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	8	63	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	81	0	59	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	8	63	4	169	0	151	0	96	0	0	0
BAGE												
Estadual Urbana	0	0	19	0	1.353	395	1.872	243	2.959	223	274	625



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.503	2.008	0	3.799	125	2.677	12	0	0	479	0
Municipal Rural	0	0	9	2	14	22	0	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.503	2.036	2	5.166	542	4.549	285	2.959	223	753	625
BALNEARIO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	87	0	303	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	224	320	0	928	0	680	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	224	320	0	938	0	767	0	303	0	81	78
BARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	44	0	213	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	28	19	42	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	0	102	68	91	111	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	17	22	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	40	102	121	141	204	49	213	0	0	0
BARAO DE COTEGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	199	0	128	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	155	152	0	200	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	155	152	0	313	0	226	0	128	0	0	0
BARAO DO TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	189	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	96	0	320	0	246	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	96	0	320	0	330	0	189	0	0	0
BARRA DO GUARITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	69	0	51	93	0	10	5
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	81	0	33	68	43	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	33	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	101	0	83	137	91	51	93	0	10	5
BARRA DO QUARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	98	0	176	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	77	17	152	0	127	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	10	0	69	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	87	17	313	0	288	0	176	0	42	0
BARRA DO RIBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	303	0	267	0	321	0	34	0
Estadual Rural	0	0	9	0	61	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	106	0	216	0	125	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	142	0	126	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	167	0	722	0	571	0	321	0	34	0
BARRA DO RIO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	32	0	49	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	27	0	26	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	27	0	68	0	61	0	49	0	0	0
BARRA FUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	55	0	82	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	64	0	72	0	50	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	64	0	126	0	105	0	82	0	21	0
BARRACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	83	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	34	104	0	69	0	118	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	126	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	34	104	0	259	0	235	0	122	0	0	0
BARROS CASSAL												
Estadual Urbana	0	0	10	0	211	0	199	0	287	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	112	52	63	90	0	113	0	0	0	51	0
Municipal Rural	2	0	82	0	184	0	205	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	112	144	63	494	0	536	0	287	0	51	0
BENJAMIN CONSTANT DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	123	0	62	0	55	0	0	22
Municipal Urbana	8	0	20	0	28	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Rural	37	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	71	0	151	0	127	0	85	0	0	22
BENTO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	18	0	1.792	156	1.968	0	2.136	0	85	41
Estadual Rural	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.664	2.212	50	3.274	159	2.174	110	87	0	140	0
Municipal Rural	0	0	27	0	86	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.664	2.260	50	5.157	315	4.225	110	2.223	0	225	41
BOA VISTA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	58	0	49	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	61	0	89	0	58	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	45	61	0	132	0	116	0	49	0	0	0
BOA VISTA DO BURICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	134	0	165	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	92	146	0	226	0	103	17	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	92	146	0	347	0	237	17	165	0	0	0
BOA VISTA DO CADEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	34	0	73	0	82	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	33	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	48	0	106	0	101	0	61	0	0	0
BOA VISTA DO INCRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	70	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	47	0	143	0	100	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	47	0	158	0	104	0	70	0	10	14
BOA VISTA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	31	0	64	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	49	0	70	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	52	0	106	0	94	0	64	0	0	0
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	429	0	372	0	290	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	201	86	169	191	0	158	0	0	0	86	0
Municipal Rural	0	0	36	0	94	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	201	122	169	757	0	655	0	290	0	86	0
BOM PRINCIPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	0	181	0	313	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	449	101	250	404	152	416	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	449	101	250	647	152	597	0	313	0	0	0
BOM PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	30	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	177	0	0
Municipal Urbana	12	34	50	13	84	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	34	50	13	127	0	86	0	40	177	0	0
BOM RETIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	157	0	256	0	257	0	44	45
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	281	84	192	150	378	212	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	17	16	6	45	17	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	298	100	198	371	395	559	0	257	0	44	45
BOQUEIRAO DO LEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	205	0	261	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	80	0	123	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	107	0	168	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	171	0	418	0	408	0	261	0	13	0
BOSSOROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	128	0	137	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	0	110	0	119	0	105	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	53	0	50	14	27	0	0	0
Estadual e Municipal	140	0	143	0	316	0	304	14	164	0	11	0
BOZANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	39	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	36	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	36	0	95	0	95	0	39	0	0	0
BRAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	93	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	32	0	41	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	0	71	0	46	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	27	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	0	80	0	164	32	163	41	115	0	0	0
BROCHIER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	107	0	108	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	31	28	72	19	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	60	0	97	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	56	28	203	19	204	0	108	0	0	0
BUTIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	407	0	476	0	501	0	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	287	490	0	880	0	572	0	0	0	166	0
Municipal Rural	0	2	6	3	12	12	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	289	496	3	1.299	12	1.048	6	501	0	166	41
CACAPAVA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	514	0	640	0	688	0	66	235
Estadual Rural	0	0	0	0	70	0	66	93	196	88	0	0
Municipal Urbana	5	594	441	149	850	75	555	39	0	0	60	0
Municipal Rural	0	0	92	0	281	0	246	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	594	533	149	1.715	75	1.507	132	884	88	126	235
CACEQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	192	0	223	0	314	0	34	60
Estadual Rural	0	0	0	0	69	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	74	212	21	285	0	260	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	74	212	21	564	0	541	0	314	0	35	60
CACHOEIRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.336	495	1.909	0	1.582	120	113	216
Estadual Rural	0	0	0	0	162	0	145	0	77	70	0	0
Municipal Urbana	442	436	1.046	8	1.246	0	929	0	0	0	203	0
Municipal Rural	1	0	220	11	504	25	378	26	0	0	0	0
Estadual e Municipal	443	436	1.266	19	3.248	520	3.361	26	1.659	190	316	216
CACHOEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.768	0	2.361	111	4.227	56	46	422



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.130	1.849	0	5.195	0	3.443	0	0	0	433	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.130	1.849	0	6.963	0	5.804	111	4.227	56	479	422
CACIQUE DOBLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	0	151	0	0	43
Estadual Rural	0	0	3	0	108	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	0	58	145	0	115	0	0	0	0	0
Municipal Rural	8	0	54	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	57	57	58	278	0	251	0	151	0	0	43
CAIBATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	95	0	96	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	64	0	120	0	73	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	30	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	0	84	0	206	0	193	0	96	0	0	0
CAICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	0	138	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	67	0	56	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	95	0	231	0	229	0	122	0	0	0
CAMAQUA												
Estadual Urbana	0	0	20	0	1.147	12	989	15	1.375	8	0	165
Estadual Rural	0	0	6	0	84	0	60	0	100	0	0	0
Municipal Urbana	546	90	925	67	1.381	15	1.098	7	0	0	300	0
Municipal Rural	0	0	228	0	627	8	659	82	0	0	0	0
Estadual e Municipal	546	90	1.179	67	3.239	35	2.806	104	1.475	8	300	165
CAMARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	128	0	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	3	0	9	64	41	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	0	53	112	41	128	0	74	0	0	0
CAMBARA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	247	0	225	0	223	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	132	29	125	175	0	74	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	132	29	125	422	0	299	0	223	0	36	15
CAMPESTRE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	18	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	0	44	122	0	106	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	33	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	14	44	159	0	158	0	86	0	0	0
CAMPINA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	94	0	135	48	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	53	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	119	0	205	48	221	0	143	0	0	0
CAMPINAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	168	0	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	41	112	0	42	72	46	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	41	112	0	184	72	214	0	113	0	0	0
CAMPO BOM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	209	0	279	0	1.701	173	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.712	217	1.228	2.328	921	2.367	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	88	0	58	0	117	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.800	217	1.286	2.537	1.038	2.646	0	1.701	173	35	0
CAMPO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	152	0	129	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	86	128	0	156	0	66	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	86	128	0	292	0	241	0	129	0	0	0
CAMPOS BORGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	79	0	78	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	0	99	0	108	0	86	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	0	99	0	179	0	165	0	78	0	0	24
CANDELARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	343	0	424	0	535	0	19	80
Estadual Rural	0	0	0	0	208	0	341	0	97	0	0	0
Municipal Urbana	265	21	360	0	352	0	255	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	140	0	461	0	245	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	265	21	500	0	1.364	0	1.265	4	632	0	19	80
CANDIDO GODOI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	106	0	228	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	41	81	0	115	0	89	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	86	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	41	116	0	289	0	278	0	228	0	0	0
CANDIOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	382	0	282	0	258	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	82	0	146	0	78	0	6	0
Municipal Urbana	90	0	231	0	153	0	76	0	0	0	100	0
Municipal Rural	0	0	38	0	88	0	52	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	0	269	0	705	0	556	0	336	0	106	70
CANELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	823	440	674	302	1.011	162	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	565	31	588	813	678	1.031	0	0	0	148	0
Municipal Rural	0	0	17	0	48	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	565	48	588	1.684	1.118	1.751	302	1.011	162	148	117
CANGUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	456	0	403	0	904	0	0	156
Estadual Rural	0	0	0	0	323	0	414	0	477	3	0	0
Municipal Urbana	0	324	427	0	661	0	494	0	0	0	109	0
Municipal Rural	0	0	247	192	480	700	410	756	0	0	35	0
Estadual e Municipal	0	324	674	192	1.920	700	1.721	756	1.381	3	144	156



CANOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.214	203	4.407	0	9.311	0	198	990
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.881	2.094	1.454	13.895	243	10.122	0	0	0	1.722	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.881	2.094	1.454	18.109	446	14.529	0	9.311	0	1.920	990
CANUDOS DO VALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	56	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	31	0	73	7	40	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	31	0	73	7	60	0	56	0	0	0
CAPAO BONITO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	23	0	42	0	87	0	75	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	23	0	22	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	23	0	42	0	110	0	97	48	0	0	0
CAPAO DA CANOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	618	0	644	0	1.533	0	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	340	569	1.049	0	2.914	0	2.134	0	0	0	118	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	340	569	1.049	0	3.532	0	2.778	0	1.533	0	118	92
CAPAO DO CIPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	59	0	40	0	78	0	55	0
Municipal Urbana	18	0	74	0	113	0	121	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	74	0	172	0	161	0	78	0	55	0
CAPAO DO LEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	323	0	307	0	499	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	14	548	0	1.159	0	904	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	121	0	353	0	320	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	14	669	0	1.835	0	1.531	0	499	0	0	0
CAPELA DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	202	0	175	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	188	223	31	528	0	300	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	27	11	82	21	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	188	250	42	695	21	577	0	175	0	50	0
CAPITAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	31	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	0	122	87	70	142	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	0	122	100	70	173	0	58	0	0	0
CAPIVARI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	95	0	170	0	11	17
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	69	20	193	0	150	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	12	0	38	0	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	9	123	81	20	322	0	245	0	170	0	30	17
CARAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	168	0	196	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	88	327	0	174	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	25	113	402	0	342	0	196	0	0	0
CARAZINHO												
Estadual Urbana	0	0	3	0	1.439	56	1.225	0	1.374	172	93	126
Estadual Rural	0	0	0	0	68	0	58	0	36	0	11	0
Municipal Urbana	889	307	928	256	1.277	130	1.102	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	889	307	931	256	2.784	186	2.385	0	1.410	172	104	126
CARLOS BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	603	0	561	0	733	0	52	37
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	401	215	359	460	143	336	42	0	0	0	0
Municipal Rural	0	24	24	47	37	64	35	61	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	425	239	406	1.134	207	968	103	733	0	52	37
CARLOS GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	40	0	39	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	23	0	43	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	23	0	66	0	49	0	39	0	0	0
CASCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	0	238	0	256	0	35	0
Estadual Rural	0	0	0	0	53	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	228	87	52	102	76	129	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	228	87	52	102	240	129	292	0	256	0	35	0
CASEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	81	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	19	82	0	89	0	87	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	19	82	0	160	0	168	0	90	0	0	0
CATUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	131	0	135	0	198	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	182	83	94	232	61	156	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	27	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	182	110	94	405	61	335	0	198	0	42	24
CAXIAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.409	0	6.616	0	10.745	0	470	361
Estadual Rural	0	0	0	0	98	0	139	0	303	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2.678	115	16.445	239	12.140	83	0	0	371	0
Municipal Rural	0	0	82	0	252	0	138	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2.760	115	22.204	239	19.033	83	11.048	0	841	361
CENTENARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	118	0	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	5	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	5	51	0	129	0	118	0	73	0	0	0
CERRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	82	0	120	0	35	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	89	0	96	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	102	0	123	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	129	0	277	0	276	0	200	0	35	47
CERRO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	66	0	119	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	15	0	38	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	99	0	100	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	71	0	179	0	204	0	119	0	0	0
CERRO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	66	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	39	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	45	0	0	42	0	0	45	0
Estadual e Municipal	0	60	49	0	126	0	66	42	75	0	45	0
CERRO GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	103	0	108	0	366	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	188	0	124	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	112	0	143	0	142	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	6	156	36	161	29	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	200	6	590	36	535	29	366	0	0	0
CERRO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	298	0	285	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	213	158	82	230	144	167	50	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	12	0	26	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	213	158	94	414	170	465	50	285	0	19	0
CHAPADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	154	0	243	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	199	52	0	0	261	166	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	94	49	69	50	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	199	86	94	137	330	416	0	243	0	0	0
CHARQUEADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	585	0	627	0	921	0	242	159
Estadual Rural	0	0	1	0	13	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	216	426	747	15	1.251	0	899	0	0	0	270	0
Municipal Rural	0	0	7	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	216	426	755	15	1.874	0	1.542	0	921	0	512	159
CHARRUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	103	0	97	0	4	0	52	9
Municipal Urbana	27	12	0	0	62	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	44	9	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	12	31	0	209	9	167	0	76	0	52	9
CHIAPETTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	102	0	98	0	11	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	57	38	96	0	66	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	21	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	67	38	237	0	185	0	98	0	11	14
CHUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	94	0	131	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	31	68	0	97	0	69	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	31	68	0	184	0	163	0	131	0	15	0
CHUVISCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	101	0	179	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	113	0	222	0	189	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	0	23	113	0	303	0	290	0	179	0	13	19
CIDREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	255	0	273	0	348	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	330	380	0	981	0	546	0	0	0	173	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	330	380	0	1.236	0	819	0	348	0	173	63
CIRIACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	132	0	112	0	9	17
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	89	0	87	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	41	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	89	0	200	0	168	0	112	0	9	17
COLINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	43	0	53	82	64	26	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	43	0	53	82	71	26	50	0	0	0
COLORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	68	0	64	0	0	29



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	11	66	0	25	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	39	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	11	79	0	145	0	123	0	64	0	0	29
CONDOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	89	0	198	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	53	142	0	225	0	226	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	90	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	53	186	0	407	0	380	0	198	0	0	0
CONSTANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	141	0	189	0	259	0	0	18
Estadual Rural	0	0	9	0	47	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	280	0	217	0	361	0	201	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	36	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	280	0	243	0	585	0	458	0	259	0	0	18
COQUEIRO BAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	0	11	37	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	3	11	47	0	45	0	29	0	0	0
COQUEIROS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	32	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	43	0	62	0	66	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	43	0	91	0	98	0	53	0	0	0
CORONEL BARROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	19	56	0	155	0	109	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	19	56	0	155	0	109	0	40	0	0	0
CORONEL BICACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	204	79	84	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	101	31	196	0	171	0	0	0	56	0
Municipal Rural	15	0	50	0	128	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	114	151	31	324	204	250	84	132	0	56	0
CORONEL PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	15	18	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	18	0	48	0	59	0	42	0	0	0
COTIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	69	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	58	0	132	0	89	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	58	0	132	0	89	0	69	0	0	0
COXILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	23	101	0	192	0	121	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	23	101	0	192	0	121	0	61	0	0	0
CRISSIUMAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	123	0	350	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	95	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	252	241	0	441	0	317	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	41	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	252	269	0	619	0	564	0	350	0	0	0
CRISTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	295	0	242	0	189	0	60	61
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	114	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	212	0	144	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	0	185	0	508	0	386	0	189	0	60	61
CRISTAL DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	84	0	69	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	41	0	65	0	42	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	30	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	53	0	146	0	155	0	69	0	0	18
CRUZ ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.694	0	1.768	0	1.722	0	166	76
Estadual Rural	0	0	0	0	24	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.161	1.167	70	1.537	39	669	0	0	0	142	0
Municipal Rural	0	0	26	0	104	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.161	1.193	70	3.359	39	2.480	0	1.722	0	308	76
CRUZALTENSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	47	0	12	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	33	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	33	0	76	0	64	0	47	0	12	21
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	192	0	210	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	184	0	79	0	0	0
Municipal Urbana	0	227	32	119	172	150	142	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	24	26	38	98	18	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	251	58	157	408	168	518	0	289	0	0	0
DAVID CANABARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	121	0	135	0	8	18
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	134	0	103	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	25	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	134	0	111	0	196	0	191	0	135	0	8	18
DERRUBADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	43	43	0	101	0	146	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	56	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	43	61	0	157	0	167	0	81	0	0	0



DEZESSEIS DE NOVENBRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	30	0	69	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	39	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	28	57	0	105	0	80	0	69	0	0	0
DILERMANDO DE AGUIAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	49	0	23	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	171	0	88	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	39	0	171	0	157	0	49	0	23	7
DOIS IRMAOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	274	67	487	9	921	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	457	255	1.032	285	975	18	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	457	255	1.306	352	1.462	27	921	0	18	0
DOIS IRMAOS DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	73	0	88	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	28	0	35	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	37	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	53	0	141	0	124	0	88	0	15	0
DOIS LAJEADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	108	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	78	66	0	157	0	108	0	75	0	0	0
DOM FELICIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	110	0	385	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	48	108	25	242	0	231	0	0	0	82	0
Municipal Rural	0	0	126	0	440	45	402	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	48	234	25	797	45	743	0	385	0	82	68
DOM PEDRITO												
Estadual Urbana	0	0	20	0	898	93	830	1	731	0	218	208
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	24	0	0	283	0	0
Municipal Urbana	46	428	650	0	852	86	743	2	0	0	17	0
Municipal Rural	0	3	52	0	153	7	82	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	431	722	0	1.930	186	1.679	5	731	283	235	208
DOM PEDRO DE ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	77	0	88	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	69	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	62	0	103	0	86	0	88	0	0	0
DONA FRANCISCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	149	0	66	0	20	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	29	53	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	9	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	29	62	0	162	0	149	0	66	0	20	0
DOUTOR MAURICIO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	66	81	0	226	0	155	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	66	81	0	226	0	155	0	140	0	0	0
DOUTOR RICARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	33	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	33	0	54	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	33	0	74	0	73	0	33	0	0	0
ELDORADO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	131	0	781	0	0	123
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	52	0	186	0	100	0
Municipal Urbana	0	315	731	0	1.837	0	1.251	0	0	0	307	0
Municipal Rural	0	25	154	0	855	0	588	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	340	885	0	2.841	0	2.022	0	967	0	407	123
ENCANTADO												
Estadual Urbana	0	0	18	0	375	0	504	0	479	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	389	233	325	397	138	270	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	16	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	389	258	325	788	138	791	6	479	0	0	0
ENCRUZILHADA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	779	0	677	0	732	0	67	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	0
Municipal Urbana	103	165	461	66	403	0	323	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	242	0	273	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	165	515	66	1.424	0	1.273	0	732	158	67	64
ENGENHO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	23	0	72	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	38	0	102	0	107	0	32	0	0	0
ENTRE RIOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	53	0	69	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	5	54	9	84	0	75	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	5	54	9	140	0	128	0	69	0	0	0
ENTRE-IJUIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	234	0	229	0	199	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	90	116	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	86	0	212	0	196	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	90	202	0	446	0	425	0	199	0	0	0
EREBANGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	67	0	59	0	0	0
Estadual Rural	0	0	20	0	37	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	47	50	18	86	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	47	70	18	196	0	155	0	59	0	0	0
ERECHIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.916	304	2.522	24	2.407	0	51	133
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	48	0	0	250	0	0
Municipal Urbana	860	353	1.435	425	1.383	190	926	66	0	0	241	0
Municipal Rural	0	0	0	17	8	28	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	860	353	1.435	442	4.358	522	3.536	90	2.407	250	292	133
ERNESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	74	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	32	56	0	100	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	52	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	32	73	0	163	0	147	0	58	0	0	0
ERVAL GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	136	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	53	54	0	32	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	114	0	123	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	53	119	0	258	0	275	0	105	0	0	0
ERVAL SECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	116	0	154	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	130	0	114	0	0	0	7	0
Municipal Urbana	17	107	73	25	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	78	0	132	0	94	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	107	151	25	382	0	324	0	154	0	7	0
ESMERALDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	51	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	83	0	159	0	137	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	83	0	226	0	188	0	127	0	0	0
ESPERANCA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	86	55	0	86	33	30	29	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	51	12	35	18	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	86	81	0	137	45	93	47	94	0	0	0
ESPUMOSO												
Estadual Urbana	0	0	21	0	491	0	477	0	393	0	28	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	11	0	98	0	0	0
Municipal Urbana	32	323	96	140	137	53	154	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	32	0	104	0	93	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	323	149	140	740	53	735	0	491	0	28	0
ESTACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	255	0	160	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	54	139	0	169	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	54	139	0	236	0	255	0	160	0	0	0
ESTANCIA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	256	0	1.208	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	744	914	27	2.375	69	1.951	0	0	0	127	0
Municipal Rural	0	0	17	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	744	931	27	2.500	69	2.207	0	1.208	0	127	0
ESTEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	450	0	551	0	2.462	0	0	262
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	365	516	948	367	3.053	790	2.803	113	0	0	282	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	365	516	948	367	3.503	790	3.354	113	2.462	0	282	262
ESTRELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	420	0	551	0	895	0	8	57
Estadual Rural	0	0	8	0	19	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	817	16	599	522	388	554	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	14	58	0	96	168	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	831	82	599	1.057	556	1.270	0	895	0	62	57
ESTRELA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	29	0	54	0	0	0	11	0
Municipal Urbana	0	53	11	42	91	16	91	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	28	0	30	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	53	40	42	150	16	152	0	105	0	11	0
EUGENIO DE CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	51	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	122	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	51	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	122	0	65	0	116	0	105	0	58	0	0	0
FAGUNDES VARELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	57	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	54	0	47	42	74	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	54	0	47	42	74	88	0	57	0	0	0
FARROUPILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	707	55	771	26	1.636	0	0	89
Estadual Rural	0	0	3	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	311	1.250	0	2.129	336	1.957	99	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	205	0	470	0	238	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	311	1.458	0	3.356	391	2.966	125	1.636	0	78	89
FAXINAL DO SOTURNO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	141	0	229	0	137	0	52	28
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	104	133	0	145	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	104	144	0	323	0	268	0	137	0	52	28
FAXINALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	0	54	0	7	4



Estadual Rural	0	0	16	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	78	0	131	0	142	0	54	0	7	4
FAZENDA VILANOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	55	41	147	0	148	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	19	0	25	139	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	74	41	172	139	211	0	108	0	13	0
FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	196	48	213	0	367	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	55	29	106	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	398	34	214	165	75	153	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	42	34	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	398	55	214	458	186	472	0	367	0	0	0
FLORES DA CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	299	0	431	0	754	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	294	0	152	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	81	352	202	574	238	547	0	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	133	0	234	0	185	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	485	202	1.401	238	1.315	0	754	0	62	0
FLORIANO PEIXOTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	15	13	3	48	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	8	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	15	21	3	67	0	64	0	31	0	0	0
FONTOURA XAVIER												
Estadual Urbana	0	0	25	0	192	0	170	0	432	0	49	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	19	0	28	0	63	0	0
Municipal Urbana	22	75	88	0	176	0	100	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	109	8	200	0	198	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	75	222	8	568	19	468	28	432	63	49	97
FORMIGUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	143	0	173	0	199	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	90	0	111	0	141	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	122	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	133	0	376	0	315	0	199	0	0	0
FORQUETINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	22	38	51	44	80	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	22	38	51	44	80	1	68	0	0	0
FORTALEZA DOS VALOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	75	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	42	99	0	131	0	86	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	42	127	0	248	0	180	0	122	0	0	0
FREDERICO WESTPHALEN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	922	104	874	73	764	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	90	0	80	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	638	662	0	352	0	288	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	146	0	85	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	638	718	0	1.510	104	1.327	73	764	0	16	0
GARIBALDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	373	0	463	0	691	0	0	92
Estadual Rural	0	0	0	0	73	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	517	647	0	887	66	611	0	0	0	57	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	517	650	0	1.342	66	1.137	0	691	0	57	92
GARRUCHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	57	0	99	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	103	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	62	0	178	0	153	0	99	0	0	0
GAURAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	0	115	0	139	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	73	0	159	0	66	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	33	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	95	0	250	0	207	0	139	0	0	0
GENERAL CAMARA												
Estadual Urbana	0	0	12	0	268	0	234	0	225	0	42	0
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	124	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	108	0	61	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal GENTIL	0	116	171	0	420	0	383	0	225	0	42	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	63	0	41	0	0	0
Estadual Rural	0	0	6	0	25	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	39	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GETULIO VARGAS	0	32	45	0	126	0	99	0	41	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	344	0	300	0	268	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	43	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	222	188	103	378	3	214	0	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GIRUA	0	222	188	103	767	3	557	0	268	0	48	52
Estadual Urbana	0	0	0	0	219	60	275	47	468	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	228	172	108	314	125	251	0	0	0	17	0
Municipal Rural	9	0	17	25	66	32	18	32	0	0	0	0
Estadual e Municipal GLORINHA	25	228	189	133	599	217	544	79	468	0	17	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	0	78	196	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	120	94	0	208	54	148	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	93	0	220	15	166	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAMADO	18	120	187	0	439	69	400	0	78	196	25	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	279	0	307	0	957	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	124	0	145	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	834	832	157	1.799	0	1.284	10	0	0	0	0
Municipal Rural	0	12	23	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAMADO DOS LOUREIROS	0	846	855	157	2.248	0	1.736	10	957	0	0	31
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	47	0	85	0	8	22
Estadual Rural	0	0	0	0	86	0	67	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	64	0	50	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAMADO XAVIER	14	0	61	0	189	0	164	0	85	0	8	22
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	90	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	90	0	162	0	157	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAVATAI	22	18	90	0	226	0	247	0	114	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.330	0	3.577	117	5.577	118	118	117
Estadual Rural	0	0	0	0	393	0	677	0	468	0	35	0
Municipal Urbana	0	552	2.632	379	11.704	20	7.335	20	314	0	1.070	0
Municipal Rural	0	0	236	0	946	0	258	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUABIJU	0	552	2.868	379	15.373	20	11.847	137	6.359	118	1.223	117
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	25	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAIBA	35	0	25	0	54	0	46	0	37	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	17	0	1.500	144	1.779	0	3.132	0	187	564
Estadual Rural	0	0	7	0	10	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	610	1.988	0	3.845	169	2.619	0	0	0	456	0
Municipal Rural	0	0	0	25	44	67	34	29	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAPORE	0	610	2.012	25	5.399	380	4.438	29	3.132	0	643	564
Estadual Urbana	0	0	0	0	348	0	240	114	704	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	740	192	347	697	112	621	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARANI DAS MISSOES	0	740	192	347	1.045	112	861	114	704	0	14	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	78	53	512	45	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	126	87	25	175	78	112	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	62	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HARMONIA	31	126	109	25	312	78	250	53	512	45	16	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	149	0	128	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	160	0	67	32	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	74	97	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HERVAL	0	160	31	67	193	97	212	0	128	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	13	0	84	0	101	0	192	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	34	0	25	44	0	0	0
Municipal Urbana	54	61	84	0	195	0	156	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	20	0	97	0	104	0	0	0	0
Estadual e Municipal HERVEIRAS	54	61	97	20	279	131	257	129	236	0	36	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	57	0	106	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	114	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HORIZONTINA	0	37	61	0	176	0	153	0	106	0	9	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	51	0	347	0	43	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	401	160	209	740	95	623	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HULHA NEGRA	73	401	160	209	772	95	674	0	347	0	43	17
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	72	0	0	0	48	0
Estadual Rural	0	0	0	0	73	0	71	0	227	0	20	0
Municipal Urbana	56	0	130	0	222	0	176	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	29	0	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HUMAITA	56	0	180	0	384	0	354	0	227	0	68	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	67	0	151	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	73	86	0	148	34	126	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	10	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	73	91	0	204	34	210	0	151	0	0	0
IBARAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	114	0	110	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	0	48	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	167	0	121	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	27	48	235	0	235	0	110	0	0	0
IBIACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	71	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	82	0	130	0	101	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	82	0	186	0	172	0	122	0	0	0
IBIRAIARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	97	0	155	0	3	6
Estadual Rural	0	0	15	0	52	0	70	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	29	116	0	218	0	113	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	29	131	0	333	0	280	0	155	0	3	6
IBIRAPUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	62	0	99	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	77	0	104	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	25	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	95	79	0	199	0	156	0	99	0	0	0
IBIRUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	681	0	582	0	362	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	549	249	139	270	0	218	0	0	0	84	0
Municipal Rural	0	0	34	0	115	0	71	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	549	283	139	1.066	0	871	0	362	0	84	81
IGREJINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	294	19	390	3	1.065	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.181	756	21	1.467	189	1.100	28	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	46	0	133	5	91	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.181	802	21	1.894	213	1.581	32	1.065	0	39	0
IJUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.475	163	1.690	0	2.183	250	101	123
Estadual Rural	0	0	10	0	216	0	167	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	558	780	1.423	47	2.189	123	1.331	10	0	210	82	0
Municipal Rural	0	0	51	0	27	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	558	780	1.484	47	3.907	286	3.214	10	2.183	460	183	123
ILOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	98	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	32	94	0	93	11	64	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	32	94	0	147	11	162	0	105	0	0	0
IMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	152	12	180	0	705	0	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	423	446	0	1.324	91	1.001	0	0	0	110	0
Municipal Rural	0	138	146	0	213	36	147	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	561	592	0	1.689	139	1.328	0	705	0	110	115
IMIGRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	58	0	90	61	134	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	60	0	95	61	139	0	61	0	0	0
INDEPENDENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	103	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	95	135	0	247	0	148	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	95	135	0	331	0	281	0	162	0	0	0
INHACORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	58	0	110	0	101	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	58	0	110	0	101	0	83	0	0	0
IPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	80	0	151	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	21	75	39	107	0	95	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	76	0	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	21	122	39	259	0	264	0	151	0	0	0
IPIRANGA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	1	33	4	77	2	72	0	0	0	4	15
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	1	33	4	77	2	72	0	36	0	4	15
IRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	166	0	167	0	187	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	133	0	91	0	0	0	73	0
Municipal Urbana	0	138	62	69	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	31	0	93	12	48	117	34	58	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	138	155	81	347	117	292	58	187	0	73	49
ITAARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	119	0	296	0	249	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	119	0	296	0	249	0	140	0	58	0
ITACURUBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	52	0	75	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	40	0	132	0	68	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	61	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	67	0	203	0	168	0	75	0	5	0



ITAPUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	30	0	55	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	41	0	93	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	41	0	111	0	114	0	55	0	0	0
ITAQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.061	0	943	0	1.139	0	150	311
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Municipal Urbana	79	427	656	0	1.030	125	626	96	0	0	126	0
Municipal Rural	0	0	37	0	206	0	181	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	79	427	693	0	2.297	125	1.750	96	1.158	0	276	311
ITATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	42	0	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	73	0	75	44	68	23	36	0	0	12	0
Estadual e Municipal	1	73	0	75	102	68	109	36	76	0	12	0
ITATIBA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	65	0	91	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	71	0	57	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	0	70	84	71	92	57	91	0	0	33
IVORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	119	0	55	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	0	26	0	86	0	119	0	55	0	0	0
IVOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	515	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	494	205	237	1.078	55	815	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	16	0	20	23	0	43	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	494	221	237	1.098	78	815	43	515	0	78	0
JABOTICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	82	0	103	0	5	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	70	0	94	0	95	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	37	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	84	0	192	0	204	0	103	0	5	16
JACUIZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	25	0	98	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	17	0	65	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	25	0	71	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	42	0	140	0	103	0	98	0	56	0
JACUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	71	0	56	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	64	0	77	0	61	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	0	18	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	73	0	151	18	132	0	56	0	0	17
JAGUARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	656	0	716	0	552	0	115	83
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	37	426	63	788	0	593	0	0	0	86	0
Municipal Rural	0	0	15	0	71	0	32	0	27	0	0	0
Estadual e Municipal	89	37	441	63	1.519	0	1.341	0	579	0	201	83
JAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	133	0	194	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	74	0	48	0	0	0
Municipal Urbana	12	81	41	91	306	0	167	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	12	0	37	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	81	53	91	510	0	413	0	242	0	62	0
JAQUIRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	93	0	118	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	109	0	177	0	179	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	109	0	267	0	272	0	118	0	0	12
JARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	0	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	0	47	119	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	88	0	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	23	47	207	0	158	0	74	0	0	0
JOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	159	0	153	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	135	0	119	0	52	0	8	0
Municipal Urbana	0	92	74	0	55	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	9	62	0	106	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	136	0	455	0	399	0	214	0	8	0
JULIO DE CASTILHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	415	0	458	0	437	0	35	80
Estadual Rural	0	0	0	0	88	0	86	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	214	235	381	0	523	0	357	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	16	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	214	235	433	0	1.042	0	901	0	437	0	35	80
LAGOA BONITA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	94	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	102	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	59	0	111	0	136	0	86	0	0	0
LAGOA DOS TRES CANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	51	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	0	38	0	93	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	1	38	15	93	66	0	51	0	0	0
LAGOA VERMELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.011	0	759	0	689	0	86	98
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	45	0	47	100	0	0
Municipal Urbana	153	433	499	83	418	14	341	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	153	433	556	83	1.541	14	1.145	0	736	100	86	98
LAGOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	87	0	133	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	78	0	220	0	215	14	0	0	19	0
Estadual e Municipal	19	0	123	0	327	0	302	14	133	0	19	0
LAJEADO												
Estadual Urbana	0	0	5	0	755	327	1.029	0	1.464	0	101	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.164	620	1.009	1.739	1.091	1.990	103	0	0	87	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.164	625	1.009	2.494	1.418	3.019	103	1.464	0	188	103
LAJEADO DO BUGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	71	0	65	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	31	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	9	0	13	21	78	26	44	0	0	17	39
Estadual e Municipal	13	40	0	59	101	78	102	44	65	0	17	39
LAVRAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	177	0	234	0	31	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	152	0	301	0	154	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	43	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	167	0	407	0	355	0	234	0	31	0
LIBERATO SALZANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	72	0	113	0	0	7
Estadual Rural	0	0	9	0	85	0	72	0	23	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	92	0	110	0	70	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	0	101	0	253	0	214	0	136	0	0	7
LINDOLFO COLLOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	76	0	181	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	183	124	0	288	0	239	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	183	176	0	441	0	315	0	181	0	0	0
LINHA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	54	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	0	26	0	62	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	0	26	0	62	70	0	54	0	0	0
MACAMBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	81	0	121	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	38	0	119	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	81	0	167	0	114	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	72	0	73	0	15	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	116	0	337	0	306	0	255	0	6	0
MACHADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	0	153	0	154	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	87	46	135	0	202	0	136	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	87	46	135	0	333	0	311	0	154	0	0	0
MAMPITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	59	0	42	0	1	0
Municipal Urbana	0	52	15	13	97	0	90	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	36	0	77	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	51	13	185	0	159	0	42	0	1	0
MANOEL VIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	98	204	0	178	0	22	0
Estadual Rural	0	0	0	0	46	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	40	102	14	92	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	48	0	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	40	145	14	312	98	339	0	178	0	22	0
MAQUINE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	0	164	0	155	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	112	0	110	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	60	109	22	148	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	126	136	22	431	0	346	0	182	0	21	0
MARATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	49	0	78	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	2	80	0	52	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	33	19	23	80	49	52	78	0	0	0
MARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	608	5	610	1	1.004	1	0	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	234	668	728	550	1.382	7	950	8	0	0	104	0
Municipal Rural	0	0	24	0	82	0	91	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	234	668	752	550	2.072	12	1.651	9	1.004	1	104	60
MARCELINO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	58	0	112	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	60	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	44	65	0	113	0	75	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	44	88	0	207	0	193	0	112	0	0	0
MARIANA PIMENTEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	0
Estadual Rural	0	0	7	0	22	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	50	0	95	0	99	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	39	0	97	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	96	0	214	0	191	0	136	0	5	0
MARIANO MORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	71	0	54	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	7	34	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	11	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	7	36	0	69	0	85	0	54	0	0	0
MARQUES DE SOUZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	41	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	66	17	155	0	77	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	66	17	196	0	136	0	108	0	0	0
MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	0	75	0	107	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	24	45	21	57	0	72	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	55	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	24	65	21	235	0	217	0	107	0	0	0
MATO CASTELHANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	70	0	0	0
Estadual Rural	0	0	10	0	27	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	42	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	35	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	68	0	170	0	129	0	70	0	0	0
MATO LEITAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	159	0	125	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	0	114	0	102	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	44	0	119	77	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	73	0	158	85	221	236	0	125	0	0	0
MATO QUEIMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	52	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	32	0	67	0	50	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	18	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	44	0	95	0	89	0	52	0	0	0
MAXIMILIANO DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	135	0	145	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	83	0	71	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	16	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	86	0	222	0	198	0	122	0	0	0
MINAS DO LEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	187	0	180	0	208	0	30	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	57	199	0	296	0	258	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	57	199	0	483	0	438	0	208	0	42	61
MIRAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	0	131	0	294	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	96	0	73	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	101	42	104	21	99	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	131	42	365	21	303	0	294	0	0	0
MONTAURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	47	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	38	0	26	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	38	0	26	53	0	58	0	47	0	0	0
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	16	0	16	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	7	42	0	112	0	102	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	53	61	0	91	0	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	60	103	0	203	16	183	16	106	0	0	0
MONTE BELO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	11	42	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	110	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	11	42	110	0	73	0	76	0	0	0
MONTENEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.433	194	1.188	148	1.343	96	163	314
Estadual Rural	0	0	0	0	150	0	159	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	659	484	820	459	1.533	0	1.110	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	196	0	494	33	331	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	659	484	1.016	459	3.610	227	2.788	148	1.343	96	163	314
MORMACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	54	0	80	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	18	22	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	32	10	31	87	5	88	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	50	32	42	154	5	142	0	80	0	0	0
MORRINHOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	63	0	93	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	31	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	82	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	31	59	0	128	0	123	0	93	0	0	0
MORRO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	94	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	0	95	0	159	16	63	38	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	72	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	0	128	0	302	16	208	38	169	0	0	0



MORRO REUTER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	0	120	0	160	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	44	0	86	22	52	44	15	0	0	0	0
Municipal Rural	0	38	0	53	5	114	87	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	0	139	138	166	251	15	160	0	0	21
MOSTARDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	141	0	207	0	257	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0
Municipal Urbana	0	166	206	0	375	0	249	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	219	0	197	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	166	280	0	735	0	653	0	307	0	0	0
MUCUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	251	0	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	138	0	116	0	171	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	138	0	116	69	171	251	0	113	0	0	0
MUITOS CAPOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	62	0	60	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	0	81	0	85	0	70	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	0	81	111	85	101	70	60	0	0	0
MULITERNO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	103	0	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	14	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	43	0	118	0	103	0	44	0	0	0
NAO-ME-TOQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	189	0	338	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	356	87	227	376	162	323	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	136	0	135	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	356	118	227	665	162	647	0	338	0	0	48
NICOLAU VERGUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	0	48	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	53	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	53	0	117	0	100	0	48	0	0	0
NONOAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	290	0	212	0	324	0	0	46
Estadual Rural	0	0	20	0	91	0	98	0	0	0	32	0
Municipal Urbana	117	185	311	0	264	0	240	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	38	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	185	331	0	683	0	584	0	324	0	32	46
NOVA ALVORADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	98	0	116	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	63	0	58	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	15	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	82	78	0	158	0	172	0	116	0	0	0
NOVA ARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	153	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	84	101	40	248	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	84	101	40	248	0	153	0	105	0	0	0
NOVA BASSANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	0	157	0	247	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	116	150	19	255	0	136	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	116	150	19	376	0	293	0	247	0	0	14
NOVA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	0	45	88	20	90	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	0	45	88	20	90	0	123	0	0	0
NOVA BRESCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	0	88	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	0	69	34	82	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	0	69	34	82	73	0	88	0	0	0
NOVA CANDELARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	68	0	64	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	44	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	43	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	67	0	132	0	122	0	64	0	0	0
NOVA ESPERANCA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	115	0	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	44	88	121	87	111	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	108	44	88	185	87	226	0	94	0	0	0
NOVA HARTZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	187	0	492	0	617	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	633	418	13	1.067	0	584	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	80	12	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	633	438	13	1.334	12	1.076	0	617	0	0	0
NOVA PADUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	99	0	57	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	29	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	20	29	51	0	84	0	99	0	57	0	0	0
NOVA PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	0	84	0	153	0	26	46
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	72	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	101	0	98	0	80	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	115	0	287	0	236	0	153	0	26	46
NOVA PETROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	422	0	363	0	351	0	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	81	0	68	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	612	51	370	378	206	485	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	63	0	94	19	55	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	675	51	464	900	261	942	0	351	0	34	74
NOVA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	14	0	458	0	449	0	573	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	653	453	0	647	0	393	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	78	0	202	0	144	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	653	545	0	1.307	0	986	0	573	0	9	33
NOVA RAMADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	57	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	33	0	46	0	112	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	0	46	0	112	0	95	0	57	0	0	0
NOVA ROMA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	29	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	147	147	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	29	60	0	147	147	156	0	86	0	0	0
NOVA SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	99	0	717	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	109	0	62	0	0	79
Municipal Urbana	0	329	312	278	1.337	166	1.303	30	0	0	286	0
Municipal Rural	0	0	77	29	167	75	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	329	389	307	1.611	241	1.511	30	779	0	286	79
NOVO BARREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	0	88	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	52	0	132	0	89	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	96	0	224	0	177	0	122	0	0	0
NOVO CABRAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	97	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	195	0	157	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	79	0	207	0	180	0	97	0	0	0
NOVO HAMBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	798	0	5.917	0	6.732	0	188	172
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	223	0	266	0	8	0
Municipal Urbana	1.957	1.537	4.445	0	8.186	2.639	2.847	281	0	0	494	0
Municipal Rural	37	23	153	0	395	304	209	36	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.994	1.560	4.598	0	9.379	2.943	9.196	317	6.998	0	690	172
NOVO MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	147	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	0	53	0	151	0	147	0	63	0	0	0
NOVO TIRADENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	38	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	48	0	69	0	41	0	0	0	80	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	59	48	0	116	0	93	0	77	0	87	0
NOVO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	70	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	53	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	60	0	77	0	70	0	33	0	0	0
OSORIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	818	0	1.355	0	1.395	0	103	177
Estadual Rural	0	0	5	0	11	0	0	0	0	0	43	13
Municipal Urbana	7	548	811	32	1.449	0	580	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	37	156	0	433	0	233	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	585	972	32	2.711	0	2.168	0	1.395	0	146	190
PAIM FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	103	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	54	0	164	0	76	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	54	0	164	0	159	0	103	0	0	0
PALMARES DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	269	0	154	0	203	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	220	117	89	347	0	224	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	22	58	32	258	0	190	0	0	0	156	0
Estadual e Municipal	7	242	175	121	874	0	568	0	203	0	156	58
PALMEIRA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.283	90	1.223	53	919	0	146	163
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	13	0	117	206	0	0
Municipal Urbana	65	454	678	0	248	0	108	0	0	0	60	0
Municipal Rural	0	0	105	0	282	0	220	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	454	783	0	1.824	90	1.564	53	1.036	206	206	163
PALMITINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	137	0	147	0	184	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	260	71	71	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	59	0	189	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	260	130	71	380	0	300	0	184	0	0	38
PANAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	914	0	801	0	956	0	54	33
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	87	0	0	0	13	0



Municipal Urbana	238	816	921	0	1.231	0	884	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	174	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	238	816	1.000	0	2.413	0	1.855	0	956	0	67	33
PANTANO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	185	0	326	0	16	21
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	216	0	439	0	270	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	35	44	0	61	0	82	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	260	0	630	0	558	0	326	0	16	21
PARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	0	151	0	195	0	0	0
Estadual Rural	0	0	10	0	39	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	191	57	80	87	87	102	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	67	80	247	87	281	0	195	0	0	0
PARAISO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	151	0	139	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	31	75	0	76	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	142	0	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	31	123	0	311	0	298	0	139	0	10	0
PARECI NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	59	31	97	0	126	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	24	31	19	128	5	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	90	50	225	5	188	0	88	0	0	0
PAROBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	204	0	298	0	1.392	74	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.104	1.216	0	2.937	0	2.187	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	91	0	300	0	244	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.104	1.307	0	3.441	0	2.729	0	1.392	74	28	0
PASSA SETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	61	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	33	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	90	0	156	0	140	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	90	0	210	0	234	0	147	0	0	0
PASSO DO SOBRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	98	0	192	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	223	0	179	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	117	0	308	0	277	0	192	0	0	0
PASSO FUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.865	67	3.514	40	4.467	257	479	572
Estadual Rural	0	0	0	0	179	0	139	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.498	0	3.211	15	6.165	50	4.138	48	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	59	0	55	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.498	0	3.211	15	10.268	117	7.846	88	4.467	257	479	572
PAULO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	77	0	38	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	48	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	48	0	123	0	77	0	38	0	0	0
PAVERAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	99	0	142	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	180	0	241	0	238	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	180	0	410	0	337	0	142	0	0	0
PEDRAS ALTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	35	0	41	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	24	0	74	0	52	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	46	0	109	0	93	0	58	0	12	0
PEDRO OSORIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	0	160	0	192	0	64	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	141	0	269	0	183	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	141	0	416	0	343	0	192	0	64	56
PEJUCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	71	0	88	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	35	88	35	139	0	97	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal PELOTAS	40	35	88	35	203	0	168	0	88	0	0	18
Estadual Urbana	0	0	17	0	5.409	1	5.303	0	5.272	339	394	932
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	109	0	284	0	0	0
Municipal Urbana	83	1.900	3.663	1.088	8.881	101	5.834	16	551	0	1.942	256
Municipal Rural	0	0	412	0	1.052	16	751	100	0	0	98	0
Estadual e Municipal PICADA CAFE	83	1.900	4.092	1.088	15.392	118	11.997	116	6.107	339	2.434	1.188
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	63	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	116	16	72	0	0	0	0
Municipal Rural	0	44	0	128	0	134	38	46	0	0	0	0
Estadual e Municipal PINHAL	0	44	0	128	44	250	117	118	162	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	80	0	80	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	61	0	169	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	56	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PINHAL DA SERRA	73	0	61	0	180	0	136	0	80	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	49	0	102	0	0	71	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PINHAL GRANDE	0	35	52	0	126	0	55	71	66	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	62	0	95	0	2	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	46	0	62	0	109	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PINHEIRINHO DO VALE	31	0	65	0	191	0	171	0	95	0	2	14
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	110	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	42	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	0	67	0	114	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	57	19	30	67	0	57	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PINHEIRO MACHADO	0	132	19	97	147	114	209	0	145	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	0	168	0	236	0	0	87
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	147	180	0	380	0	305	0	0	0	62	0
Municipal Rural	0	0	6	27	28	89	22	90	0	0	0	0
Estadual e Municipal PINTO BANDEIRA	0	147	186	27	610	89	495	90	236	0	62	87
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	94	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PIRAPO	0	37	51	0	115	0	94	0	63	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	56	0	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	48	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PIRATINI	0	25	34	0	105	0	99	0	67	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	530	0	393	0	335	0	71	78
Estadual Rural	0	0	0	0	85	0	49	0	159	0	0	0
Municipal Urbana	66	179	56	172	73	0	48	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	83	0	274	0	354	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PLANALTO	66	179	139	172	962	0	844	0	494	0	103	78
Estadual Urbana	0	0	0	0	126	0	105	0	257	0	0	0
Estadual Rural	0	0	12	0	162	0	97	0	65	0	19	0
Municipal Urbana	45	196	90	82	310	0	189	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	40	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal POCO DAS ANTAS	45	196	133	82	638	0	437	0	322	0	19	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	60	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	88	56	0	47	71	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PONTAO	0	88	56	0	57	71	85	0	60	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	101	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	6	51	0	35	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	0	55	0	110	0	57	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	8	0	31	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PONTE PRETA	0	50	8	55	37	161	30	92	101	0	9	24
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	26	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	23	0	26	0	91	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTAO	23	0	26	0	91	0	54	0	26	0	15	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	169	0	535	0	1.335	0	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	198	786	0	1.956	0	965	0	0	0	99	0
Municipal Rural	0	0	37	0	97	0	106	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTO ALEGRE	11	198	823	0	2.222	0	1.606	0	1.335	0	99	105
Estadual Urbana	0	0	0	9	33.429	1.559	28.831	78	25.192	782	1.815	2.234
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	1.966	2.435	2.762	17.608	1.431	11.874	598	601	0	4.737	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTO LUCENA	12	1.966	2.435	2.771	51.037	2.990	40.705	676	25.793	782	6.552	2.234
Estadual Urbana	0	0	0	0	107	0	97	0	100	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	0	68	0	66	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTO MAUA	49	0	68	0	192	0	165	0	100	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	29	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	68	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	68	0	103	0	80	0	29	0	0	0
PORTO VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	9	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	9	23	0	68	0	65	0	42	0	0	0
PORTO XAVIER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	208	72	242	0	304	0	30	31
Estadual Rural	0	0	0	0	62	0	66	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	11	173	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	139	0	215	0	164	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	173	250	0	485	72	472	0	348	0	30	31
POUSO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	30	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	0	34	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	49	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	0	34	96	0	69	0	37	0	0	0
PRESIDENTE LUCENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	124	70	0	4	32	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	140	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	70	0	14	172	114	0	68	0	0	0
PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	79	0	157	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	75	75	0	92	0	82	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	57	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	75	98	0	247	0	256	0	157	0	0	0
PROTASIO ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	35	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	53	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	53	0	85	0	82	0	35	0	0	0
PUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	112	0	103	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	27	26	39	95	40	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	27	33	39	126	40	142	0	103	0	0	0
QUARAI												
Estadual Urbana	0	0	17	0	837	103	817	62	709	0	84	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	573	494	0	386	0	178	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	61	0	52	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	573	511	0	1.284	103	1.047	62	709	0	84	151
QUATRO IRMAOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	0	33	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	0	36	0	85	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	0	36	0	85	56	0	33	0	0	0
QUEVEDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	73	0	77	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	84	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	63	0	147	0	149	0	77	0	0	19
QUINZE DE NOVEMBRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	60	0	96	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	38	54	16	100	0	105	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	0	25	0	44	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	38	79	16	222	0	189	0	96	0	0	0
REDENTORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	96	0	118	0	114	0	3	25
Estadual Rural	0	0	169	0	531	0	384	0	320	0	87	22
Municipal Urbana	0	94	79	41	145	0	79	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	20	52	0	59	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	300	41	831	0	639	0	434	0	90	47
RELVADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	24	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	24	0	65	0	83	0	50	0	0	0
RESTINGA SECA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	328	0	264	0	308	0	36	95
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	117	218	0	337	0	243	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	176	0	141	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	117	291	0	883	0	680	0	308	0	36	95
RIO DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	45	0	113	0	14	29
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	76	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	43	56	0	117	0	127	0	113	0	14	29
RIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	16	0	2.448	102	2.897	2	4.478	100	363	528
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	999	123	3.268	2	6.443	237	4.636	135	0	0	985	0
Municipal Rural	0	0	357	4	882	79	426	20	0	0	108	0
Estadual e Municipal	999	123	3.641	6	9.809	418	7.996	157	4.478	100	1.456	528
RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.163	0	1.150	0	845	0	69	77
Estadual Rural	0	0	0	0	144	0	145	0	89	0	0	0
Municipal Urbana	0	599	516	0	88	0	40	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	74	230	0	417	0	291	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	673	746	0	1.812	0	1.626	0	934	0	74	77



RIOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	120	0	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	136	0	78	56	83	52	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	15	0	51	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	136	15	78	207	83	220	0	106	0	0	0
ROCA SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	73	0	128	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	82	80	90	31	86	0	0	0	68	0
Municipal Rural	0	0	31	0	215	40	177	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	113	80	362	71	336	0	128	0	68	0
RODEIO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	178	0	114	0	188	0	25	43
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	167	0	115	0	132	0	97	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	20	0	47	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	167	0	135	0	372	0	267	0	188	0	25	43
ROLADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	49	0	54	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	44	0	64	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	44	0	127	0	99	0	54	0	0	0
ROLANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	254	0	232	0	367	0	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	518	80	311	671	71	698	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	67	6	62	90	73	68	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	585	86	373	1.043	144	998	0	367	0	30	0
RONDA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	270	0	251	0	186	0	0	12
Estadual Rural	0	0	21	0	77	0	65	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	25	180	134	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	89	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	180	165	0	508	0	363	0	213	0	0	12
RONDINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	69	0	151	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	55	63	38	174	0	122	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	55	63	38	253	0	208	0	151	0	0	0
ROQUE GONZALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	75	0	123	0	10	8
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	137	0	221	0	172	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	137	0	320	0	298	0	123	0	10	8
ROSARIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	14	0	1.284	0	1.274	0	1.185	0	123	156
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	166	75	605	0	512	0	511	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	7	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	166	75	626	0	1.928	0	1.799	0	1.185	0	160	156
SAGRADA FAMILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	137	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	59	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	59	0	128	0	137	0	75	0	0	0
SALDANHA MARINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	51	0	56	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	63	0	72	0	36	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	63	0	131	0	87	0	56	0	13	0
SALTO DO JACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	314	0	335	0	302	0	30	46
Estadual Rural	0	0	10	0	46	0	25	0	0	0	33	0
Municipal Urbana	0	141	199	0	214	0	110	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	61	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	141	238	0	635	0	553	0	302	0	63	46
SALVADOR DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	48	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	45	7	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	52	0	127	7	82	0	66	0	0	0
SALVADOR DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	128	0	231	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	185	22	151	129	134	146	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	185	22	151	217	148	329	0	231	0	0	0
SANANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	235	0	227	0	347	0	79	53
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	94	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	131	251	180	28	453	0	313	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	33	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	131	251	190	28	775	0	651	0	347	0	79	53
SANT ANA DO LIVRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.238	434	2.109	73	1.917	0	202	298
Estadual Rural	0	0	0	0	158	0	104	0	35	0	16	0
Municipal Urbana	62	996	1.264	25	937	0	557	0	0	0	104	0
Municipal Rural	0	0	159	0	361	0	302	23	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	996	1.423	25	3.694	434	3.072	96	1.952	0	322	298
SANTA BARBARA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	0	176	0	260	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	143	110	56	242	20	173	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	24	0	47	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	143	134	56	434	20	381	0	260	0	27	0
SANTA CECILIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	31	0	88	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	33	0	104	0	59	0	34	0	0	0



SANTA CLARA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	194	0	174	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	209	0	124	0	149	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	17	11	58	105	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	209	0	141	121	207	299	0	174	0	0	0
SANTA CRUZ DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.483	136	2.553	88	2.731	0	27	309
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.789	1.032	608	2.771	10	1.637	3	0	0	577	0
Municipal Rural	0	45	154	30	378	136	346	71	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.834	1.186	638	5.642	282	4.555	162	2.731	0	604	309
SANTA MARGARIDA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	44	0	40	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	48	0	119	0	93	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	48	0	131	0	137	0	40	0	0	0
SANTA MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.692	163	3.900	7	5.088	272	531	876
Estadual Rural	0	0	11	0	215	0	196	0	27	0	18	0
Municipal Urbana	1.110	920	3.280	38	6.775	0	4.193	8	0	0	809	0
Municipal Rural	15	39	166	105	329	315	204	192	0	0	30	0
Estadual e Municipal	1.125	959	3.457	143	11.011	478	8.493	207	5.115	272	1.388	876
SANTA MARIA DO HERVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	136	0	164	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	155	117	0	64	105	57	13	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	34	29	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	155	138	0	160	134	240	13	164	0	0	0
SANTA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.159	234	1.439	0	1.879	0	108	83
Estadual Rural	0	0	0	0	111	0	63	0	0	282	0	0
Municipal Urbana	0	1.360	774	591	1.544	314	1.207	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	162	0	124	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.360	860	591	2.976	548	2.833	0	1.879	282	108	83
SANTA TEREZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	58	0	35	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	0	29	54	0	58	0	35	0	0	0
SANTA VITORIA DO PALMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	458	0	540	0	873	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	427	461	0	704	17	509	53	0	0	196	0
Municipal Rural	19	0	149	0	347	24	254	36	119	3	36	0
Estadual e Municipal	80	427	610	0	1.509	41	1.303	89	992	3	232	0
SANTANA DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	181	0	228	0	29	35
Estadual Rural	0	0	0	0	28	0	42	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	39	78	105	35	190	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	60	78	355	35	413	0	228	0	29	35
SANTIAGO												
Estadual Urbana	0	0	11	0	384	350	992	136	1.299	0	193	299
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	48	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	809	442	734	0	1.329	0	681	1	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	32	0	63	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	809	442	777	0	1.816	350	1.740	137	1.299	0	202	299
SANTO ANGELO												
Estadual Urbana	0	0	23	0	1.720	127	2.021	91	2.175	0	234	206
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	79	0	32	0	0	0
Municipal Urbana	190	1.178	1.243	0	1.616	121	810	77	0	0	0	0
Municipal Rural	32	0	37	0	126	0	107	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	222	1.178	1.303	0	3.538	248	3.017	168	2.207	0	234	206
SANTO ANTONIO DA PATRULHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	527	0	546	0	1.030	0	101	66
Estadual Rural	0	0	71	0	572	0	462	0	119	0	0	0
Municipal Urbana	0	415	345	138	825	0	598	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	142	109	76	261	5	271	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	557	525	214	2.185	5	1.877	0	1.149	0	101	66
SANTO ANTONIO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	0	137	0	136	0	37	33
Estadual Rural	0	0	0	0	40	24	43	47	14	60	0	0
Municipal Urbana	0	154	172	0	363	0	202	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	51	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	154	194	0	521	24	410	47	150	60	37	33
SANTO ANTONIO DO PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	0	57	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	42	0	40	116	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	42	0	40	116	0	93	0	57	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	112	0	64	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	17	58	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	17	58	0	132	0	112	0	64	0	0	0
SANTO AUGUSTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	267	52	292	45	310	0	28	29
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	223	324	0	361	0	230	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	59	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	223	345	0	693	52	591	45	310	0	28	29
SANTO CRISTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	159	0	210	0	348	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	293	173	81	528	0	361	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	22	0	85	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	293	173	103	687	85	571	0	348	0	0	0
SANTO EXPEDITO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	56	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	0	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	61	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	0	53	0	120	0	119	0	72	0	0	0
SAO BORJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	868	228	1.492	105	1.420	43	259	507
Estadual Rural	0	0	0	0	112	0	110	0	115	0	0	0
Municipal Urbana	21	759	971	83	1.385	192	705	0	0	0	82	0
Municipal Rural	0	0	130	0	187	0	154	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	759	1.101	83	2.552	420	2.461	105	1.535	43	341	507
SAO DOMINGOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	0	108	0	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	68	0	49	125	0	108	0	87	0	0	0
SAO FRANCISCO DE ASSIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	217	0	245	0	433	0	41	70
Estadual Rural	0	0	0	0	78	0	89	0	90	0	0	0
Municipal Urbana	41	232	288	42	510	3	422	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	77	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	232	310	42	882	3	783	0	523	0	41	70
SAO FRANCISCO DE PAULA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	657	0	730	0	339	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	181	0	219	0	85	0	0	0
Municipal Urbana	66	162	354	12	289	28	258	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	94	0	156	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	162	448	12	1.283	28	1.269	0	424	0	36	52
SAO GABRIEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.007	0	1.137	0	1.651	0	220	287
Estadual Rural	0	0	0	0	130	0	167	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	810	1.153	20	2.160	0	1.296	0	93	0	30	0
Municipal Rural	0	0	7	81	35	195	0	158	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	810	1.160	101	3.332	195	2.600	158	1.744	0	250	287
SAO JERONIMO												
Estadual Urbana	0	0	11	0	760	0	805	0	410	0	54	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	0
Municipal Urbana	0	213	336	0	274	0	102	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	87	0	225	0	234	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	213	434	0	1.259	0	1.141	0	530	0	54	60
SAO JOAO DA URTIGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	88	0	101	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	99	42	46	0	0	0	0
Municipal Rural	94	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	86	0	88	99	130	46	101	0	0	0
SAO JOAO DO POLESINE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	72	0	88	0	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	55	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	33	42	23	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	33	42	23	158	0	143	0	73	0	0	0
SAO JORGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	12	55	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	12	55	0	121	0	103	0	72	0	0	0
SAO JOSE DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	0	76	0	24	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	41	0	82	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	24	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	34	50	0	106	0	95	0	76	0	24	25
SAO JOSE DO HERVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	52	0	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	37	18	65	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	51	0	83	18	117	0	61	0	0	0
SAO JOSE DO HORTENCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	0	103	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	21	90	120	59	114	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	21	90	174	59	200	0	103	0	0	0
SAO JOSE DO INHACORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	2	44	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	36	24	30	0	0	72	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	36	24	30	82	0	84	2	44	8	0	0
SAO JOSE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	255	0	294	0	658	0	111	0
Estadual Rural	0	0	0	0	104	0	154	0	133	0	57	0
Municipal Urbana	112	28	347	0	883	0	538	0	0	0	70	0
Municipal Rural	0	0	123	0	366	0	112	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	112	28	470	0	1.608	0	1.098	0	791	0	241	0
SAO JOSE DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	177	0	175	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	112	0	130	0	79	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	39	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	127	0	346	0	307	0	162	0	0	0
SAO JOSE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	42	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	0	49	43	33	61	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	0	49	74	33	103	0	41	0	0	0
SAO JOSE DOS AUSENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	56	0	33	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	58	105	16	208	0	193	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	58	122	16	318	0	226	0	114	0	0	0
SAO LEOPOLDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.828	19	3.660	23	5.085	340	153	445
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	31	686	2.488	877	8.666	1.897	6.190	792	0	0	1.073	0
Municipal Rural	0	0	0	28	0	92	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	686	2.488	905	11.494	2.008	9.850	815	5.085	340	1.226	445
SAO LOURENCO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	569	0	481	0	645	0	146	193
Estadual Rural	0	0	0	0	89	0	184	0	393	0	0	0
Municipal Urbana	6	406	478	0	767	0	539	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	134	0	735	0	523	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	406	612	0	2.160	0	1.727	0	1.038	0	146	193
SAO LUIZ GONZAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	824	75	838	58	880	234	64	64
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	120	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	37	425	508	211	651	0	441	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	24	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	425	532	211	1.636	75	1.399	58	905	234	98	64
SAO MARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	382	0	403	0	505	0	0	86
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	227	273	77	426	0	340	0	0	0	52	0
Municipal Rural	0	0	40	0	94	57	105	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	227	313	77	947	57	883	0	505	0	52	86
SAO MARTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	63	0	120	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	107	109	0	262	0	149	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	107	116	0	290	0	228	0	120	0	0	0
SAO MARTINHO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	135	0	73	0	6	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	15	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	15	74	0	137	0	135	0	73	0	6	14
SAO MIGUEL DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	83	99	0	228	0	0	0
Estadual Rural	0	0	10	0	24	0	30	0	0	0	14	0
Municipal Urbana	74	37	108	0	131	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	60	0	181	0	183	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	37	178	0	336	83	400	0	228	0	14	0
SAO NICOLAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	0	126	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	44	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	129	0	113	0	106	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	13	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	142	0	325	0	276	0	143	0	32	0
SAO PAULO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	76	0	227	0	214	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	52	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	92	0	279	0	257	0	137	0	0	0
SAO PEDRO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	0	81	32	133	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	0	81	61	133	156	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	36	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	80	0	51	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	39	0	50	0	114	0	87	0	58	0	10	0
SAO PEDRO DO BUTIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	82	0	82	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	50	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	64	0	139	0	128	0	82	0	0	0
SAO PEDRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	303	0	323	0	378	0	40	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	191	271	0	373	0	270	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	110	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	304	0	786	0	676	0	378	0	40	79
SAO SEBASTIAO DO CAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	625	0	535	0	578	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	88	0	235	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	192	89	139	85	53	51	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	241	277	106	629	156	418	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	433	366	245	1.427	209	1.239	0	578	0	14	0
SAO SEPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	250	76	362	0	446	79	45	60
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	65	0	31	0	0	0
Municipal Urbana	12	276	342	0	466	0	380	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	49	0	111	0	118	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	276	342	49	770	187	807	118	477	79	45	60
SAO VALENTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	52	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	79	0	115	0	72	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	90	0	158	0	143	0	81	0	0	0
SAO VALENTIM DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	81	0	57	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	21	30	29	60	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	21	30	29	104	0	81	0	57	0	0	0
SAO VALERIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	5	0
Estadual Rural	0	0	32	0	154	0	136	0	120	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	0	25	60	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	32	25	227	0	205	0	158	0	5	0



SAO VENDELINO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	23	64	0	56	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	0	79	18	65	63	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	0	79	51	88	127	0	56	0	0
SAO VICENTE DO SUL											
Estadual Urbana	0	0	0	0	163	0	212	0	162	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	99	114	62	214	0	128	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	32	0	49	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	99	125	62	409	0	389	0	162	0	19
SAPIRANGA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	847	0	901	0	2.378	177	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.174	1.777	0	3.762	61	2.976	8	0	0	193
Municipal Rural	0	0	45	0	96	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.174	1.822	0	4.705	61	3.877	8	2.378	177	193
SAPUCAIA DO SUL											
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.815	0	1.472	0	3.400	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	31	0	31	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	774	2.788	0	6.030	123	5.059	9	0	0	926
Municipal Rural	0	0	24	0	66	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	774	2.812	0	7.942	123	6.562	9	3.400	0	926
SARANDI											
Estadual Urbana	0	0	0	0	205	49	250	0	451	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	138	0	99	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	517	500	0	628	0	482	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	3	0	11	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	517	503	0	982	49	831	0	451	0	54
SEBERI											
Estadual Urbana	0	0	0	0	408	0	385	0	267	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	15	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	241	255	0	169	0	112	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	76	0	55	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	241	295	0	660	0	567	0	267	0	10
SEDE NOVA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	52	0	54	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	60	66	0	148	0	102	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	60	66	0	153	0	154	0	54	0	0
SEGREDO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	80	0	154	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	107	0	110	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	35	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	19	91	0	166	0	135	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	126	0	366	0	325	0	154	0	15
SELBACH											
Estadual Urbana	0	0	0	0	176	0	116	0	76	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	25	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	131	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	68	0	49	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	131	18	104	260	0	190	0	76	0	0
SENADOR SALGADO FILHO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	112	0	72	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	18	61	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	116	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	18	61	0	140	0	112	0	72	0	0
SENTINELA DO SUL											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	0	178	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	80	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	83	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	253	0	81	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	125	0	266	0	263	0	178	0	14
SERAFINA CORREA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	273	0	276	0	440	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	14	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	422	258	105	443	0	293	0	0	0	25
Municipal Rural	0	0	0	0	66	0	0	77	0	0	0
Estadual e Municipal	0	422	258	105	790	0	583	77	440	0	25
SERIO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	56	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	24	26	0	49	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	26	0	49	49	83	0	56	0	0
SERTAO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	62	0	99	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	24	0	25	0	0	51
Municipal Urbana	0	112	31	53	141	0	96	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	30	0	18	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	41	53	234	24	176	25	99	0	51
SERTAO SANTANA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	78	0	244	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	95	0	192	0	116	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	144	0	132	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	136	0	336	0	326	0	244	0	0
SETE DE SETEMBRO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	71	0	39	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	29	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	57	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	27	42	0	75	0	100	0	39	0	0
SEVERIANO DE ALMEIDA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	68	0	101	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	40	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	30	0	75	0	62	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	70	0	162	0	130	0	101	0	0
SILVEIRA MARTINS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	20	0	83	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	41	0	113	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	41	0	122	0	78	0	83	0	0	0
SINIMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	213	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	52	42	93	60	241	1	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	73	0	252	0	212	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	77	125	42	345	60	453	1	213	0	0	0
SOBRADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	257	0	298	0	427	0	64	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	357	308	0	420	0	369	21	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	357	336	0	717	0	667	21	427	0	64	72
SOLEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	949	27	930	40	895	0	116	168
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	575	329	271	380	0	263	0	0	0	0	0
Municipal Rural	22	6	35	13	143	0	120	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	581	364	284	1.485	27	1.326	40	895	0	116	168
TABAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	98	0	165	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	44	35	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	59	51	0	169	45	151	0	40	0	37	37
Estadual e Municipal	0	77	95	35	244	45	249	0	205	0	37	37
TAPEJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	198	0	602	0	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	408	444	87	1.018	0	585	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	51	0	105	0	84	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	408	495	87	1.245	0	867	0	602	0	64	74
TAPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	273	0	304	0	267	0	17	66
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	206	87	92	251	0	149	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	206	89	92	547	0	461	0	267	0	17	66
TAPES												
Estadual Urbana	0	0	3	0	278	121	483	79	363	0	0	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	234	269	30	506	0	309	0	0	0	60	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	234	274	30	793	121	792	79	363	0	60	109
TAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	874	0	682	0	1.820	0	103	87
Estadual Rural	0	0	0	0	123	0	84	0	53	0	0	0
Municipal Urbana	0	892	524	360	1.352	0	1.150	0	262	0	29	0
Municipal Rural	0	16	183	15	506	5	377	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	908	707	375	2.855	5	2.293	0	2.135	0	132	87
TAQUARI												
Estadual Urbana	0	0	23	0	766	0	630	0	744	0	39	174
Estadual Rural	0	0	0	0	82	65	69	57	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	243	112	267	343	0	281	0	0	0	101	0
Municipal Rural	0	45	21	77	90	16	91	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	288	156	344	1.281	81	1.071	57	744	0	140	174
TAQUARUCU DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	55	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	50	46	19	95	0	93	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	50	46	19	193	0	148	0	63	0	0	0
TAVARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	0	193	0	195	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	100	0	143	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	100	0	274	0	281	0	195	0	0	0
TENENTE PORTELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	191	0	243	0	411	0	22	52
Estadual Rural	0	0	68	0	313	0	239	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	280	251	68	262	153	193	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	14	0	83	0	54	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	280	347	82	766	236	675	54	411	0	22	52
TERRA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	162	0	178	0	283	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	141	194	0	479	0	353	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	47	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	141	241	0	746	0	531	0	283	0	69	0
TEUTONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	335	37	362	5	740	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	212	225	112	884	347	887	36	0	0	121	0
Municipal Rural	0	0	32	0	74	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	212	257	112	1.293	384	1.276	41	740	0	121	65



TIO HUGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	60	0	0	95	0	86	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	57	14	104	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	60	57	14	199	0	131	0	84	0	0	0
TIRADENTES DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	59	0	138	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	59	0	75	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	32	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	74	0	150	0	129	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	32	113	0	289	0	263	0	138	0	0	0
TOROPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	0	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	130	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	58	0	130	0	110	0	87	0	0	0
TORRES												
Estadual Urbana	0	0	14	0	973	0	1.039	0	1.072	0	127	76
Estadual Rural	0	0	18	0	148	0	101	0	0	0	16	0
Municipal Urbana	179	470	580	0	699	0	430	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	196	164	18	484	49	318	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	179	666	776	18	2.304	49	1.888	0	1.072	0	143	76
TRAMANDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	782	0	814	0	1.401	0	0	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	484	716	0	2.976	0	1.931	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	484	716	0	3.771	0	2.745	0	1.401	0	16	162
TRAVESSEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	0	37	0	95	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	0	37	0	95	79	0	53	0	0	0
TRES ARROIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	77	0	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	0	33	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	0	33	0	87	0	77	0	61	0	0	0
TRES CACHOEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	19	0	222	0	182	0	281	0	0	0
Estadual Rural	0	0	7	0	71	69	16	50	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	24	224	0	194	0	177	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	71	0	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	24	279	0	558	69	441	50	281	0	0	0
TRES COROAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	612	0	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	853	383	224	1.468	43	1.235	0	0	0	142	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	853	383	224	1.468	43	1.269	0	612	0	142	84
TRES DE MAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	127	502	89	558	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	568	378	0	567	0	329	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	43	27	100	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	568	392	43	839	227	849	89	558	0	0	0
TRES FORQUILHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	0	89	0	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	83	0	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	49	53	0	177	0	179	0	92	0	0	0
TRES PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	51	0	149	0	6	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	105	0	119	0	163	0	120	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	0	20	0	120	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	0	139	0	337	0	251	0	149	0	6	17
TRES PASSOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	302	44	440	46	643	0	41	40
Estadual Rural	0	0	10	0	43	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	688	382	169	671	105	461	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	86	0	83	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	688	435	169	1.102	149	1.013	46	643	0	41	40
TRINDADE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	98	0	78	0	192	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	45	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	133	166	0	249	0	148	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	13	0	37	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	133	179	0	429	0	308	0	192	0	31	19
TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	402	0	369	0	444	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	142	0	115	0	0	0	30	0
Municipal Urbana	14	582	500	96	995	0	730	0	585	0	101	0
Municipal Rural	0	39	80	11	278	35	197	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	621	580	107	1.817	35	1.411	0	1.029	0	131	0
TUCUNDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	188	0	185	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	98	17	48	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	0	98	17	236	0	225	0	122	0	0	0
TUNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	89	0	116	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	60	0	62	0	105	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	0	49	0	119	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	109	0	237	0	214	0	116	0	0	0
TUPANCI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	29	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	15	29	0	58	0	46	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	15	29	0	58	0	66	0	29	0	0	2
TUPANCIRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	603	0	591	0	582	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	326	389	19	549	0	442	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	33	23	58	88	75	79	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	326	422	42	1.210	88	1.108	79	582	0	33	0
TUPANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	169	38	75	223	0	258	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	10	63	52	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	169	49	85	286	52	258	0	114	0	0	0
TUPARENDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	97	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	61	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	146	110	45	225	101	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	146	110	45	259	101	303	0	97	0	0	0
TURUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	0	64	108	16	118	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	61	0	67	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	23	64	169	16	185	0	150	0	0	0
UBIRETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	72	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	48	17	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	35	0	87	17	72	0	66	0	0	0
UNIAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	41	0	35	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	15	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	0	16	50	0	41	0	35	0	0	0
UNISTALDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	60	0	98	0	4	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	18	0	52	0	48	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	52	0	103	0	114	0	98	0	4	9
URUGUAIANA												
Estadual Urbana	0	0	18	0	3.224	80	3.213	0	4.058	0	434	753
Estadual Rural	0	0	10	0	202	0	182	0	132	0	73	0
Municipal Urbana	1.928	207	2.498	0	3.393	193	2.641	34	0	0	161	0
Municipal Rural	0	0	76	27	228	78	189	78	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.928	207	2.602	27	7.047	351	6.225	112	4.190	0	668	753
VACARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.908	0	1.731	0	1.666	0	46	187
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	800	1.436	0	2.014	19	1.599	0	0	0	101	0
Municipal Rural	0	0	52	7	169	13	83	14	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	800	1.488	7	4.102	32	3.425	14	1.666	0	147	187
VALE DO SOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	130	0	215	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	96	0	94	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	82	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	107	0	297	0	228	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	189	15	488	0	452	0	215	0	0	0
VALE REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	0	194	0	129	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	204	21	113	283	0	85	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	204	21	113	365	0	279	0	129	0	0	0
VALE VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	0	100	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	0	50	104	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	31	0	53	0	67	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	0	81	104	53	93	67	100	0	0	0
VANINI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	56	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	69	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	0	69	0	103	0	70	0	56	0	0	0
VENANCIO AIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	927	0	1.039	0	1.111	0	0	235
Estadual Rural	0	0	0	0	490	0	522	0	208	0	0	0
Municipal Urbana	0	996	275	591	718	274	634	0	0	0	192	0
Municipal Rural	0	0	310	19	381	86	88	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	996	585	610	2.516	360	2.283	0	1.319	0	192	235
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	277	0	346	0	553	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	63	0	188	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	538	196	209	510	0	263	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	115	0	301	0	231	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	538	311	209	1.151	0	1.028	0	553	0	0	0
VERANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	404	0	44	32
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	477	167	240	984	0	638	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	477	167	240	997	0	696	0	404	0	44	32
VESPASIANO CORREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	38	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	41	0	29	74	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	0	29	74	0	66	0	38	0	0	0
VIADUTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	55	0	135	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	87	0	123	0	107	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	87	0	169	0	162	0	135	0	0	0
VIAMAO												
Estadual Urbana	0	0	38	0	3.172	0	3.827	124	5.005	286	553	680
Estadual Rural	0	0	10	0	350	141	513	143	486	261	66	92
Municipal Urbana	298	0	3.440	0	9.858	58	6.101	78	0	0	827	0
Municipal Rural	0	0	552	0	1.606	74	1.104	58	0	0	78	0
Estadual e Municipal	298	0	4.040	0	14.986	273	11.545	403	5.491	547	1.524	772
VICENTE DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	12	113	0	144	0	0	0
Estadual Rural	0	0	9	0	69	0	42	0	0	0	33	0
Municipal Urbana	0	103	102	0	113	6	109	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	111	0	289	19	264	1	144	0	33	0
VICTOR GRAEFF												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	84	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	95	0	36	36	53	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	24	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	77	103	0	107	36	156	0	77	0	0	0
VILA FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	59	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	62	73	0	161	0	111	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	62	73	0	161	0	111	0	59	0	0	7
VILA LANGARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	43	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	0	44	0	73	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	0	44	0	73	0	74	0	43	0	0	0
VILA MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	58	0	120	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	44	71	0	113	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	44	71	0	186	0	149	0	120	0	0	0
VILA NOVA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	0	61	0	105	0	21	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	92	0	171	0	146	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	92	0	234	0	207	0	105	0	21	36
VISTA ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	63	0	54	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	18	45	8	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	51	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	18	45	8	112	0	107	0	54	0	0	0
VISTA ALEGRE DO PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	35	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	35	0	75	0	70	0	37	0	0	0
VISTA GAUCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	17	0	88	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	58	29	20	90	0	58	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	43	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	58	45	20	157	0	109	0	88	0	0	0
VITORIA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	51	0	100	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	93	0	87	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	60	0	178	0	173	0	100	0	0	0
WESTFALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	32	0	40	63	115	28	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	59	16	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	50	0	99	79	115	28	67	0	0	0
XANGRI-LA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	305	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	301	381	16	1.088	0	828	0	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	301	381	16	1.088	0	828	0	305	0	67	0



RONDONIA												
Estadual Urbana	0	0	21	0	14.160	23	82.472	2.374	46.900	4.496	6.968	14.319
Estadual Rural	0	0	0	0	2.000	12	3.847	0	1.413	258	282	196
Municipal Urbana	9.265	2.212	27.865	100	77.676	918	5.854	76	0	0	3.481	0
Municipal Rural	174	0	4.316	101	17.628	571	8.980	496	0	0	136	0
Estadual e Municipal	9.439	2.212	32.202	201	111.464	1.524	101.153	2.946	48.313	4.754	10.867	14.515
ALTA FLORESTA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	265	0	1.127	0	563	175	104	144
Estadual Rural	0	0	0	0	104	0	130	0	58	0	0	0
Municipal Urbana	118	65	412	0	1.185	0	360	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	211	0	191	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	65	452	0	1.765	0	1.808	0	621	175	104	144
ALTO ALEGRE DOS PARECIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	222	0	405	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	98	15	147	0	451	0	233	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	403	0	476	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	98	15	202	0	868	0	931	0	405	0	0	10
ALTO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	647	0	426	0	0	135
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	114	0	367	0	0	0	0	0	116	0
Municipal Rural	0	0	57	0	417	0	412	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	0	171	0	784	0	1.059	0	426	0	116	135
ALVORADA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	365	0	546	0	452	0	81	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	131	246	0	409	0	279	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	33	0	132	22	97	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	131	246	33	774	132	847	97	452	0	81	86
ARIQUEMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	541	0	4.034	0	2.223	617	383	857
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	311	0	169	0	0	0
Municipal Urbana	247	372	1.352	0	4.548	703	834	76	0	0	437	0
Municipal Rural	22	0	227	0	833	0	541	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	269	372	1.579	0	5.922	703	5.720	76	2.392	617	831	857
BURITIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.531	0	1.244	62	186	232
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	0	554	0	1.685	0	0	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	135	0	576	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	135	0	689	0	2.261	0	2.531	0	1.244	62	223	232
CABIXI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	345	0	160	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	115	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	131	0	376	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	131	0	376	0	460	0	181	0	0	8
CACAULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	0	164	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	84	0	289	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	25	0	72	0	109	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	109	0	361	0	368	0	164	0	12	12
CACOAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.571	0	2.982	484	1.699	664	127	411
Estadual Rural	0	0	0	0	110	0	114	0	66	0	0	0
Municipal Urbana	508	0	1.318	0	2.250	0	299	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	200	0	679	0	828	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	508	0	1.518	0	4.610	0	4.223	484	1.765	664	127	411
CAMPO NOVO DE RONDONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	314	0	202	0	49	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	205	0	103	0	0	0
Municipal Urbana	66	24	119	0	424	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	111	0	560	0	163	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	24	230	0	984	0	682	0	305	0	49	27
CANDEIAS DO JAMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	223	0	1.331	0	683	0	246	412
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	210	0	489	0	1.259	0	48	0	0	0	164	0
Municipal Rural	0	0	142	0	741	0	139	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	210	0	631	0	2.226	0	1.521	0	687	0	420	412
CASTANHEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	88	0	258	0	166	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	88	0	258	0	235	0	122	0	0	0
CEREJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	295	0	1.016	0	479	0	103	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	271	0	369	0	899	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	271	0	369	0	1.194	0	1.016	0	479	0	103	103
CHUPINGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	656	0	366	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	103	0	49	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	136	0	510	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	94	0	370	0	96	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	230	0	912	0	855	0	415	0	0	0
COLORADO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	832	0	453	0	16	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	202	0	228	0	791	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	55	0	172	0	193	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	202	0	283	0	963	0	1.025	0	453	0	16	90
CORUMBIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	251	0	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	57	0	195	0	93	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	112	0	260	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	67	0	201	0	68	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	179	0	518	0	514	0	248	0	0	0
COSTA MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	569	0	393	0	86	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	137	0	132	0	0	23



Municipal Urbana	78	0	214	0	704	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	145	0	449	0	305	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	359	0	1.153	0	1.026	0	525	0	86	120
CUJUBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	591	0	561	0	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	223	0	314	0	981	0	330	0	0	0	150	0
Municipal Rural	0	0	48	0	376	0	273	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	223	0	362	0	1.357	0	1.194	0	561	0	150	110
ESPIGAO D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	483	0	1.486	0	624	369	47	77
Estadual Rural	0	0	0	0	139	0	105	0	31	0	0	0
Municipal Urbana	101	47	501	0	1.229	0	214	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	221	0	299	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	47	550	0	2.072	0	2.104	0	655	369	47	77
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	0	310	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	39	130	0	250	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	59	0	379	0	201	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	39	189	0	637	0	584	0	310	0	0	0
GUAJARA-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	300	0	2.500	0	920	443	140	314
Estadual Rural	0	0	0	0	899	0	566	0	61	0	0	0
Municipal Urbana	255	44	737	0	2.886	0	0	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	255	44	737	0	4.085	0	3.066	0	981	443	178	314
ITAPUA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	788	0	239	0	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	27	216	0	722	0	0	0	0	0	187	0
Municipal Rural	0	0	21	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	27	237	0	780	0	788	0	239	0	187	110
JARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	179	0	2.905	117	1.587	171	45	194
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	359	218	903	0	2.915	0	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	50	0	200	0	242	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	359	218	953	0	3.295	0	3.147	117	1.587	171	78	194
JI-PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.134	0	7.449	0	3.665	456	291	923
Estadual Rural	0	0	0	0	231	0	225	0	66	0	0	0
Municipal Urbana	399	23	1.865	0	3.286	173	0	0	0	0	376	0
Municipal Rural	0	0	92	50	204	307	184	399	0	0	0	0
Estadual e Municipal	399	23	1.957	50	7.855	480	7.858	399	3.731	456	667	923
MACHADINHO D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.500	0	1.095	0	350	267
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	210	0	541	0	1.719	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	210	0	912	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	210	0	751	0	2.631	0	2.500	0	1.095	0	350	267
MINISTRO ANDREAZZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	175	0	280	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	35	123	0	311	0	234	0	0	0	97	0
Municipal Rural	0	0	35	0	91	0	117	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	35	158	0	436	0	526	0	280	0	97	24
MIRANTE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	563	0	424	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	37	192	0	565	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	131	0	113	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	37	227	0	713	0	705	0	424	0	0	0
MONTE NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	759	0	481	0	45	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	0	225	0	570	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	99	0	330	0	266	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	0	324	0	900	0	1.025	0	481	0	45	90
NOVA BRASILANDIA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	503	0	612	0	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	265	0	671	0	263	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	0	324	0	317	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	336	0	995	0	1.083	0	612	0	0	98
NOVA MAMORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	1.574	0	933	0	86	184
Estadual Rural	0	0	0	0	130	0	101	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	390	0	1.486	0	0	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	181	0	707	0	404	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	571	0	2.345	0	2.079	0	933	0	136	184
NOVA UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	298	0	197	0	13	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	94	0	300	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	158	0	169	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	128	0	458	0	467	0	197	0	13	18
NOVO HORIZONTE DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	557	0	298	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	66	152	0	561	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	66	152	0	561	0	557	0	298	0	0	0
OURO PRETO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	2.201	0	1.106	0	121	293
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	414	127	659	0	2.261	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	86	0	319	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	414	127	745	0	2.606	0	2.201	0	1.106	0	121	293
PARECIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	69	0	270	0	130	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	69	0	300	0	270	0	119	0	0	0



PIMENTA BUENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	210	0	1.656	224	877	272	125	241
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	258	0	0
Municipal Urbana	417	124	746	0	2.077	0	98	0	0	0	0	0
Municipal Rural	32	0	84	0	240	0	221	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	449	124	830	0	2.527	0	1.975	224	877	530	125	241
PIMENTEIRAS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	80	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	49	0	209	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	49	0	209	0	199	0	80	0	0	0
PORTO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	21	0	4.471	23	24.306	1.043	13.575	821	3.655	6.933
Estadual Rural	0	0	0	0	201	12	1.346	0	468	0	282	173
Municipal Urbana	2.612	0	8.850	100	23.090	42	23	0	0	0	1.426	0
Municipal Rural	119	0	838	0	4.092	40	262	0	0	0	115	0
Estadual e Municipal	2.731	0	9.709	100	31.854	117	25.937	1.043	14.043	821	5.478	7.106
PRESIDENTE MEDICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	341	0	1.213	0	662	0	44	128
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	39	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	182	69	356	0	861	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	27	0	169	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	182	69	383	0	1.398	0	1.297	0	689	0	44	128
PRIMAVERA DE RONDONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	0	77	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	84	0	47	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	61	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	89	0	272	0	275	0	124	0	0	0
RIO CRESPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	132	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	85	0	313	0	51	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	85	0	313	0	286	0	132	0	13	0
ROLIM DE MOURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	413	0	2.959	177	1.613	303	168	268
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	222	27	957	0	2.949	0	0	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	97	0	395	0	334	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	222	27	1.054	0	3.757	0	3.293	177	1.613	303	206	268
SANTA LUZIA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	351	0	255	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	137	0	485	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	137	0	485	0	439	0	255	0	0	12
SAO FELIPE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	377	0	196	0	5	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	114	0	311	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	114	0	311	0	377	0	196	0	5	26
SAO FRANCISCO DO GUAPORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	65	0	612	0	664	0	110	130
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	43	282	0	782	0	204	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	138	0	386	0	431	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	43	420	0	1.243	0	1.264	0	664	0	110	130
SAO MIGUEL DO GUAPORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	852	0	807	0	10	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	230	0	329	0	1.039	0	185	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	144	0	452	0	486	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	230	0	473	0	1.491	0	1.523	0	807	0	10	175
SERINGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	825	0	450	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	165	0	458	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	18	217	92	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	238	18	675	92	825	0	450	0	0	18
TEIXEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	129	0	140	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	33	61	0	170	0	223	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	33	98	0	302	0	352	0	140	0	0	16
THEOBROMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	236	0	348	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	137	0	428	0	409	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	74	200	0	555	0	645	0	348	0	0	0
URUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	214	0	383	0	76	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	105	145	0	486	0	301	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	85	0	250	0	215	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	105	230	0	736	0	730	0	383	0	76	90
VALE DO ANARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	310	0	263	0	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	175	0	504	0	239	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	208	0	619	0	549	0	263	0	0	67
VALE DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	181	0	223	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	8	113	0	354	0	189	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	18	0	93	0	89	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	8	131	0	447	0	459	0	223	0	0	24
VILHENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	4.541	329	2.520	143	256	865
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	21	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	791	16	1.776	0	6.008	0	1.014	0	0	0	307	0
Municipal Rural	0	0	66	0	199	0	177	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	791	16	1.842	0	6.315	0	5.753	329	2.533	143	563	865
RORAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29.324	89	15.905	1.216	1.739	4.575
Estadual Rural	0	0	0	0	7.551	22	8.750	0	4.078	0	514	990
Municipal Urbana	1.875	2.547	13.207	75	36.787	2	880	0	0	0	406	0
Municipal Rural	962	0	5.525	23	9.110	34	847	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.837	2.547	18.732	98	53.448	58	39.801	89	19.983	1.216	2.659	5.565
ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	451	0	280	0	23	66
Estadual Rural	0	0	0	0	1.328	0	555	0	249	0	23	56
Municipal Urbana	99	0	142	0	530	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	47	0	281	0	259	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	0	423	0	2.117	0	1.006	0	529	0	46	122
AMAJARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	292	0	171	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	610	0	452	0	166	0	20	27
Municipal Urbana	55	0	91	0	250	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	96	0	307	0	374	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	151	0	398	0	1.234	0	764	0	337	0	20	27
BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22.728	27	13.223	368	1.303	3.551
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	762	0	326	0	185	159
Municipal Urbana	47	2.476	9.826	25	27.274	0	0	0	0	0	321	0
Municipal Rural	0	0	522	23	1.298	34	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	2.476	10.348	48	28.616	34	23.490	27	13.549	368	1.809	3.710
BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	0	234	0	29	87
Estadual Rural	0	0	0	0	509	0	622	0	384	0	26	96
Municipal Urbana	75	0	257	0	768	0	327	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	468	0	905	0	293	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	75	0	725	0	2.182	0	1.469	0	618	0	55	183
CANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	321	0	103	0	19	58
Estadual Rural	0	0	0	0	488	0	1.076	0	551	0	61	128
Municipal Urbana	15	0	134	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	619	0	1.457	0	164	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	753	0	1.945	0	1.561	0	654	0	80	186
CARACARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	873	32	268	101	137	141
Estadual Rural	0	0	0	0	84	0	422	0	136	0	10	10
Municipal Urbana	281	41	494	0	1.348	2	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	254	0	820	0	122	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	281	41	748	0	2.252	2	1.417	32	404	101	164	151
CAROEBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	388	0	144	0	30	61
Estadual Rural	0	0	0	0	88	0	363	0	182	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	175	0	486	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	45	0	173	0	463	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	158	0	348	0	1.037	0	751	0	326	0	30	61
IRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	336	0	119	0	53	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	184	0	94	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	143	0	461	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	30	0	96	0	280	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	0	239	0	741	0	520	0	213	0	53	105
MUCAJAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	774	0	160	276	36	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	379	0	207	0	14	41
Municipal Urbana	238	0	375	50	1.085	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	227	0	713	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	238	0	602	50	1.798	0	1.153	0	367	276	50	153
NORMANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	422	0	209	0	18	43
Estadual Rural	0	0	0	0	1.320	0	1.017	0	476	0	5	31
Municipal Urbana	131	0	208	0	529	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	341	0	633	0	338	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	472	0	841	0	2.187	0	1.439	0	685	0	32	74
PACARAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	524	0	312	0	59	87
Estadual Rural	0	0	0	0	1.061	22	911	0	343	0	120	169
Municipal Urbana	196	0	466	0	1.317	0	345	0	0	0	59	0
Municipal Rural	175	0	463	0	248	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	371	0	929	0	2.626	22	1.799	0	655	0	238	256
RORAINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.288	30	162	471	0	190
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	546	0	391	0	24	134
Municipal Urbana	401	0	615	0	1.622	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	75	0	425	0	1.267	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	476	0	1.040	0	2.889	0	1.834	30	553	471	24	324



SAO JOAO DA BALIZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	421	0	244	0	20	41
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	33	0	32	0	18	0
Municipal Urbana	135	0	210	0	564	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	53	0	75	0	69	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	137	0	263	0	646	0	523	0	276	0	38	41
SAO LUIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	0	124	0	12	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	57	0	40	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	396	0	139	0	0	0	0	0
Municipal Rural	141	0	228	0	180	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	141	0	228	0	576	0	361	0	164	0	12	23
UIRAMUTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	152	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	2.012	0	1.371	0	501	0	8	139
Municipal Urbana	0	30	71	0	157	0	69	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	776	0	433	0	160	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	847	0	2.602	0	1.714	0	653	0	8	149
SANTA CATARINA												
Estadual Urbana	0	44	0	55	99.860	1.317	161.216	1.584	179.919	18.892	11.980	15.807
Estadual Rural	0	0	0	0	7.550	116	10.804	140	5.062	600	453	352
Municipal Urbana	41.682	103.815	117.850	24.874	239.379	18.116	144.937	3.606	271	0	12.418	510
Municipal Rural	1.600	5.651	13.108	2.555	30.694	1.965	12.351	792	0	110	26	0
Estadual e Municipal	43.282	109.510	130.958	27.484	377.483	21.514	329.308	6.122	185.252	19.602	24.877	16.669
ABDON BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	174	0	43	40	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	57	0	170	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	57	0	170	0	174	0	43	40	0	0
ABELARDO LUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	261	0	440	0	49	35
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	0	0	121	29	20	17
Municipal Urbana	221	105	379	0	602	80	465	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	136	0	310	0	298	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	221	105	515	0	1.057	80	1.024	0	561	29	69	52
AGROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	308	49	425	0	319	0	37	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	281	140	114	260	25	182	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	35	7	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	316	147	114	592	74	607	0	319	0	37	27
AGRONOMICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	0	331	0	156	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	130	44	31	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	161	47	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	130	69	31	284	47	331	0	156	0	0	0
AGUA DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	264	0	0	121	0	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	192	0	0	0
Municipal Urbana	73	23	115	0	230	40	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	157	0	0	57	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	23	177	0	387	40	264	57	192	121	0	42
AGUAS DE CHAPECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	198	0	239	0	156	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	83	0	52	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	63	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	131	0	349	8	291	0	156	0	0	0
AGUAS FRIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	141	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	80	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	80	0	95	72	141	0	86	0	0	0
AGUAS MORNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	361	0	245	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	81	144	0	169	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	70	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	81	146	0	332	0	361	0	245	0	0	0
ALFREDO WAGNER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	174	0	400	0	325	0	33	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	110	161	0	0	192	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	100	0	203	23	187	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	110	261	0	377	215	587	0	325	0	33	26
ALTO BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	48	0	6	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	30	0	82	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	0	30	0	82	11	87	0	48	0	6	14
ANCHIETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	56	134	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	70	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	23	17	0	210	58	114	0	0	0	20	0
Municipal Rural	42	0	111	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	23	128	0	288	58	340	0	56	134	20	0
ANGELINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	140	0	147	36	108	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	91	0	77	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	39	0	48	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	107	0	291	0	238	36	185	0	0	0
ANITA GARIBALDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	362	0	218	0	24	33
Estadual Rural	0	0	0	0	54	0	102	0	58	0	0	0



Municipal Urbana	196	0	192	0	352	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	196	0	192	0	474	0	464	0	276	0	24	33
ANITAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	93	0	22	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	19	48	10	0	195	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	19	48	10	0	195	170	0	93	0	22	21
ANTONIO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	268	0	631	0	481	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	222	45	299	0	516	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	222	45	299	0	784	0	631	0	481	0	0	0
APIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	96	0	141	162	30	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	227	257	0	278	0	217	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	76	134	20	319	0	257	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	303	391	20	671	0	570	0	141	162	30	23
ARABUTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	129	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	56	95	0	215	51	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	56	95	0	215	51	206	0	129	0	0	8
ARAQUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.117	0	1.243	0	50	58
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	37	0	0	0	21	31
Municipal Urbana	0	1.175	631	533	2.775	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	35	36	10	160	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.210	667	543	2.987	0	2.154	0	1.243	0	71	89
ARARANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.839	18	2.137	36	1.936	0	74	181
Estadual Rural	0	0	0	0	444	0	437	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	887	694	256	1.157	0	663	0	0	0	77	0
Municipal Rural	0	35	204	34	182	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	922	898	290	3.622	18	3.237	36	1.936	0	151	181
ARMAZEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	0	327	24	257	11	32	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	178	67	22	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	170	89	20	283	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	348	156	42	507	0	376	24	257	11	32	20
ARROIO TRINTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	149	0	42	41	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	36	56	56	165	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	36	56	56	165	0	149	0	42	41	0	0
ARVOREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	0	68	0	12	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	48	0	63	136	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	48	6	63	142	0	124	0	68	0	12	10
ASCURRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	338	0	403	0	261	0	32	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	283	0	199	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	283	0	199	0	458	0	403	0	261	0	32	18
ATALANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	199	0	110	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	13	22	0	138	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	94	0	197	0	199	0	110	0	0	9
AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	255	0	209	0	240	0	23	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	173	22	124	122	0	115	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	32	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	173	54	124	430	0	324	0	240	0	23	23
BALNEARIO ARROIO DO SILVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	237	0	339	0	305	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	165	118	294	0	521	0	377	0	0	0	44	46
Municipal Rural	0	0	13	0	143	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	165	118	307	0	901	0	716	0	305	0	44	46
BALNEARIO BARRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	711	0	315	0	8	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	207	0	295	0	707	0	0	0	0	0	111	0
Municipal Rural	16	0	29	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	223	0	324	0	850	0	711	0	315	0	119	21
BALNEARIO CAMBORIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	206	0	396	0	2.810	241	0	229
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.963	2.163	32	5.275	538	4.533	0	0	0	479	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.963	2.163	32	5.481	538	4.929	0	2.810	241	479	229
BALNEARIO GAIVOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	268	0	302	0	245	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	244	261	0	413	0	346	0	0	0	74	0
Municipal Rural	0	65	33	0	186	0	120	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	309	294	0	867	0	768	0	245	0	74	25
BALNEARIO PICARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	133	0	721	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	714	493	170	1.417	270	1.177	27	0	0	166	101
Municipal Rural	0	106	24	23	114	0	123	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	820	517	193	1.576	270	1.433	27	721	0	166	101



BALNEARIO RINCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	350	0	669	0	226	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	94	271	107	458	43	0	0	0	0	77	0
Municipal Rural	0	0	43	33	96	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	94	314	140	904	43	669	0	226	0	77	44
BANDEIRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	92	0	189	0	195	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	92	0	189	0	195	0	94	0	0	0
BARRA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	71	0	0	58	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	21	44	0	45	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	44	0	120	0	97	0	0	58	0	16
BARRA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	276	0	574	0	1.193	0	66	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	897	892	0	2.252	57	1.507	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	37	0	53	27	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	897	929	0	2.581	84	2.081	0	1.193	0	93	55
BELA VISTA DO TOLDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	266	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	131	168	0	409	9	359	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	199	168	0	409	9	359	0	266	0	0	0
BELMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	0	58	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	0	59	0	163	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	0	66	0	163	0	142	0	58	0	10	0
BENEDITO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	382	0	579	0	364	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	150	219	5	168	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	150	236	5	601	0	579	0	364	0	0	17
BIGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.331	0	2.354	0	1.796	9	19	238
Estadual Rural	0	0	0	0	72	0	88	0	12	9	35	8
Municipal Urbana	1.117	10	1.306	28	1.139	0	720	0	0	0	333	0
Municipal Rural	29	75	130	0	176	0	189	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.146	85	1.436	28	3.718	0	3.351	0	1.808	18	387	246
BLUMENAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5.748	135	6.017	66	7.829	901	444	566
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	719	6.154	5.454	840	11.063	27	8.559	47	271	0	231	0
Municipal Rural	25	118	163	11	318	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	744	6.272	5.617	851	17.180	162	14.635	113	8.100	901	675	566
BOCAINA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	38	82	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	33	92	0	172	0	197	0	0	0	11	0
Municipal Rural	7	0	25	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	33	117	0	225	0	197	0	38	82	11	10
BOM JARDIM DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	129	0	144	0	132	0	9	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	68	0	103	0	96	25	28	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	21	0	33	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	68	21	103	162	96	203	28	132	0	9	11
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	159	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	97	0	222	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	97	0	222	0	159	0	81	0	0	0
BOM JESUS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	100	0	68	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	8	52	0	132	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	8	52	0	132	0	100	0	68	0	0	0
BOM RETIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	142	0	559	0	116	155	17	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	179	129	0	287	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	12	30	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	159	0	486	0	559	0	116	155	17	14
BOMBINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	0	274	626	0	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	692	585	22	1.509	0	0	754	0	0	70	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	692	585	22	1.509	0	330	754	274	626	70	46
BOTUVERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	256	0	126	0	7	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	49	49	130	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	31	44	63	15	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	94	112	64	326	0	256	0	126	0	7	12
BRACO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	340	0	908	0	867	76	227	98
Estadual Rural	0	0	0	0	315	0	232	0	123	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.000	339	329	1.191	0	397	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	123	92	37	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	1.123	431	366	1.911	0	1.537	0	990	76	227	98
BRACO DO TROMBUDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	118	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	115	7	43	105	11	72	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	54	0	116	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	115	61	43	221	11	251	0	118	0	0	0
BRUNOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	77	0	114	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	77	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	34	0	20	99	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	23	5	26	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	5	46	182	0	154	0	114	0	0	14
BRUSQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.012	0	3.253	0	3.613	4	250	269
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0
Municipal Urbana	180	3.153	2.933	58	3.940	0	2.728	0	0	0	192	0
Municipal Rural	40	0	42	0	68	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	220	3.153	2.975	58	7.020	0	5.981	0	3.613	4	471	269
CACADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.199	0	2.250	11	2.125	23	227	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.503	1.722	53	2.962	136	1.359	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	21	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.503	1.743	53	4.205	136	3.609	11	2.125	23	270	133
CAIBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	265	13	159	58	22	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	126	134	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	126	141	0	324	0	302	13	159	58	22	9
CALMON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	195	0	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	100	103	24	192	68	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	0	19	0	75	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	100	122	24	267	68	270	0	113	0	0	0
CAMBORIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	468	0	1.423	0	2.363	0	0	127
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	216	1.889	2.126	0	5.281	0	2.879	0	0	0	317	0
Municipal Rural	0	0	45	0	94	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	216	1.889	2.171	0	5.843	0	4.302	0	2.363	0	317	127
CAMPO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	115	0	345	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	281	293	0	674	0	469	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	31	0	124	0	118	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	296	324	0	798	0	702	0	345	0	24	0
CAMPO BELO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	224	0	246	0	204	0	24	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	0	155	0	195	0	118	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	22	0	59	14	0	67	0	44	0	0
Estadual e Municipal	147	0	177	0	478	14	364	67	204	44	24	20
CAMPO ERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	539	47	318	47	53	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	142	0	0	0
Municipal Urbana	331	8	284	0	565	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	6	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	332	8	290	0	606	0	539	47	460	47	53	34
CAMPOS NOVOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	571	0	1.001	0	756	119	362	168
Estadual Rural	0	0	0	0	179	0	157	0	46	0	0	0
Municipal Urbana	212	792	725	17	1.151	57	605	19	0	0	0	0
Municipal Rural	15	70	101	50	165	0	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	227	862	826	67	2.066	57	1.803	19	802	119	362	168
CANELINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	517	0	231	0	21	31
Estadual Rural	0	0	0	0	97	0	93	0	62	0	0	5
Municipal Urbana	0	173	213	0	523	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	10	148	78	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	321	291	0	683	0	610	0	293	0	36	36
CANOINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.373	0	1.577	0	1.715	457	105	156
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	221	0	0	0
Municipal Urbana	59	944	775	404	1.344	77	867	50	0	0	50	0
Municipal Rural	0	85	191	46	558	8	544	11	0	0	14	0
Estadual e Municipal	59	1.029	966	450	3.275	85	2.988	61	1.936	457	169	156
CAPAO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	14	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	45	64	0	96	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	95	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	45	64	0	191	0	126	0	75	0	14	10



CAPINZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	609	0	570	125	119	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	582	472	0	1.237	0	483	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	58	41	0	119	0	103	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	640	513	0	1.417	0	1.195	0	570	125	119	54
CAPIVARI DE BAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	514	0	648	0	621	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	658	385	0	693	0	445	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	59	144	0	171	13	67	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	717	529	0	1.378	13	1.160	0	621	0	0	23
CATANDUVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	509	35	251	0	43	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	259	270	0	568	101	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	259	270	0	568	101	509	35	251	0	43	39
CAXAMBU DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	0	94	0	144	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	116	0	124	0	100	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	132	0	253	0	226	0	144	0	0	29
CELSO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	54	0	118	0	107	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	63	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	69	0	181	0	160	0	92	0	0	0
CERRO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	216	0	107	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	27	55	44	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	10	10	36	86	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	37	91	199	0	216	0	107	0	0	0
CHAPADAO DO LAGEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	174	0	102	0	12	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	72	74	0	196	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	74	0	196	0	174	0	102	0	12	6
CHAPECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.883	1	5.934	1	6.087	158	292	520
Estadual Rural	0	0	0	0	367	0	376	0	264	0	7	28
Municipal Urbana	4.856	1.129	4.857	146	5.938	362	3.411	0	0	0	568	0
Municipal Rural	75	109	430	28	696	0	276	99	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4.931	1.238	5.287	174	11.884	363	9.997	100	6.351	158	867	548
COCAL DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	290	0	280	0	410	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	464	203	191	551	56	445	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	464	203	191	841	56	725	0	410	0	0	0
CONCORDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	866	0	1.283	0	1.924	69	326	154
Estadual Rural	0	0	0	0	146	0	132	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	2.142	56	1.621	81	2.967	136	1.836	47	0	0	0	0
Municipal Rural	55	0	68	0	156	0	163	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.197	56	1.689	81	4.135	136	3.414	47	1.976	69	326	154
CORDILHEIRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	132	0	0	119	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	72	68	0	213	0	87	0	0	0	0	0
Municipal Rural	35	0	43	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	72	111	0	270	0	219	0	0	119	0	0
CORONEL FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	428	0	354	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	33	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	258	0	181	0	355	76	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	18	0	75	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	258	0	204	18	388	151	466	0	354	0	0	0
CORONEL MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	42	26	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	51	0	101	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	51	0	101	0	107	0	42	26	0	0
CORREIA PINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	252	0	426	0	584	0	78	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	407	357	0	622	0	325	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	72	0	0	78	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	407	380	0	946	0	751	78	584	0	78	55
CORUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	349	174	50	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	291	394	0	832	0	863	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	291	394	0	832	0	863	0	349	174	50	33
CRICIUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.262	262	3.362	20	3.986	1.629	87	322
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	15
Municipal Urbana	0	511	522	3.147	6.027	1.144	3.608	428	0	0	870	0
Municipal Rural	40	211	17	551	1.141	182	621	29	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	722	539	3.698	8.430	1.588	7.591	477	3.986	1.629	1.017	337
CUNHA PORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	246	0	214	0	301	0	20	29
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	282	245	17	263	0	205	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	282	269	17	536	0	456	0	301	0	20	29
CUNHATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	98	0	66	0	6	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	9	0	4	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	49	39	0	107	0	98	0	66	0	6	12
CURITIBANOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	985	0	1.558	0	1.152	430	132	158
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	192	613	327	785	1.266	0	602	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	87	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	192	613	360	785	2.338	0	2.223	0	1.152	430	132	158
DESCANSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	257	0	54	31	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	64	0	48	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	122	0	247	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	34	46	0	48	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	179	168	0	361	0	364	0	102	31	0	0
DIONISIO CERQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	26	485	38	203	0	17	24
Estadual Rural	0	0	0	0	137	0	206	0	97	0	0	0
Municipal Urbana	0	282	355	0	715	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	79	0	77	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	282	434	0	929	26	691	38	300	0	17	24
DONA EMMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	175	0	182	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	44	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	48	88	74	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	12	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	100	97	0	256	0	226	0	113	0	0	0
DOUTOR PEDRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	215	0	133	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	45	64	0	191	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	45	69	0	191	0	215	0	133	0	0	0
ENTRE RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	103	30	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	89	0	55	28	47	0	13	31
Municipal Urbana	18	48	62	0	159	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	49	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	48	111	0	271	0	158	58	137	0	13	31
ERMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	146	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	62	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	62	0	152	0	146	0	98	0	0	0
ERVAL VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	118	0	263	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	118	0	263	0	242	0	127	0	0	0
FAXINAL DOS GUEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	277	0	54	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	90	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	111	26	219	0	607	47	418	7	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	43	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	26	262	0	697	47	592	7	328	0	68	55
FLOR DO SERTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	0	71	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	4	45	0	102	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	4	45	0	102	0	106	0	71	0	0	0
FLORIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	44	0	55	8.078	165	7.751	33	10.619	41	461	1.400
Estadual Rural	0	0	0	0	82	0	72	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3.679	3.548	3.974	3.121	8.997	210	7.082	46	0	0	1.307	0
Municipal Rural	49	107	32	119	216	189	266	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.728	3.699	4.006	3.295	17.373	564	15.171	79	10.619	41	1.768	1.400
FORMOSA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	0	66	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	0	56	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	56	0	150	0	131	0	66	0	0	0
FORQUILHINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	166	0	1.369	0	662	0	29	59
Estadual Rural	0	0	0	0	77	0	85	0	57	0	0	0
Municipal Urbana	0	971	662	86	1.464	113	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	971	702	86	1.707	113	1.454	0	719	0	29	59
FRAIBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	141	0	246	0	715	265	0	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	31	0	0	43	0	0
Municipal Urbana	0	790	490	250	1.267	467	1.540	17	0	0	178	0
Municipal Rural	0	149	122	67	269	141	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	939	612	317	1.677	608	1.817	17	715	308	178	128
FREI ROGERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	0	77	44	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	54	69	0	192	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GALVAO	0	54	69	0	192	0	145	0	77	44	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	0	53	42	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	53	89	0	131	89	65	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GAROPABA	18	53	89	0	131	89	175	0	53	42	0	18
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	1.418	0	686	167	8	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	448	131	510	0	1.172	17	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	80	0	130	0	628	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GARUVA	528	131	640	0	1.850	17	1.418	0	686	167	39	89
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	309	0	587	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	380	453	0	1.114	0	863	0	0	0	123	0
Municipal Rural	0	0	30	42	76	96	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GASPARGASPAR	70	380	483	42	1.191	96	1.173	0	587	0	123	18
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.267	0	1.458	0	1.947	0	0	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.171	633	1.480	38	2.299	110	1.741	0	0	0	255	0
Municipal Rural	0	0	23	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOVERNADOR CELSO RAMOS	1.171	633	1.503	38	3.594	110	3.199	0	1.947	0	255	114
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	0	454	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	509	0	419	0	865	0	686	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAO PARA	509	0	419	0	865	0	802	0	454	0	53	5
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	307	0	197	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	39	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	133	115	69	163	24	0	0	0	0	62	38
Municipal Rural	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAVATAL	43	152	115	69	386	24	346	0	197	0	62	38
Estadual Urbana	0	0	0	0	320	0	340	20	218	78	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	93	0	118	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	230	0	151	67	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	91	12	86	127	0	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUABIRUBA	0	321	12	237	607	0	531	20	218	78	0	19
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	621	11	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	352	179	770	32	1.224	36	1.237	1	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	57	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARACIABA	358	179	827	32	1.299	36	1.237	1	621	11	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	125	0	181	119	16	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	116	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	174	70	218	0	462	0	214	0	0	0	8	0
Municipal Rural	5	0	11	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARAMIRIM	179	70	229	0	502	0	455	0	181	119	24	18
Estadual Urbana	0	0	0	0	390	0	1.573	0	1.162	162	96	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	334	514	1.097	14	2.409	56	495	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARUJA DO SUL	334	514	1.103	14	2.806	56	2.068	0	1.162	162	96	83
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	46	99	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	145	95	0	292	0	198	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUATAMBU	0	145	109	0	292	0	214	0	46	99	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	313	10	217	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	55	1	112	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	225	0	354	23	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	65	0	57	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HERVAL D OESTE	57	0	290	0	466	27	425	12	217	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	62	417	42	731	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	558	488	0	950	21	184	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBIAM	0	558	505	0	1.110	83	601	42	731	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	0	42	0	14	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	43	51	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBICARE	0	43	51	0	135	0	110	0	42	0	14	10
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	0	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	13	77	0	140	49	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBIRAMA	60	13	77	0	140	49	172	0	76	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	296	0	505	0	230	212	130	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	668	167	203	570	166	490	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ICARA	0	668	209	203	973	166	995	0	230	212	130	49
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.092	6	1.293	18	1.674	8	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	90	0	112	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	783	258	1.505	105	1.361	6	1.063	47	0	0	151	0
Municipal Rural	43	0	274	21	886	11	378	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	826	258	1.779	126	3.429	23	2.846	70	1.674	8	151	78



ILHOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	408	0	412	0	495	0	21	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	442	324	0	265	0	210	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	155	151	0	357	0	282	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	597	475	0	1.030	0	904	0	495	0	21	18
IMARUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	138	42	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	145	0	251	0	123	77	11	0
Municipal Urbana	2	70	48	100	261	0	164	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	74	131	72	205	29	64	44	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	144	179	172	611	29	559	44	261	119	11	40
IMBITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	934	10	1.322	39	1.174	70	305	398
Estadual Rural	0	0	0	0	267	0	573	0	95	0	0	0
Municipal Urbana	14	752	857	24	1.126	202	380	23	0	0	0	0
Municipal Rural	0	14	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	766	881	24	2.327	212	2.275	62	1.269	70	305	398
IMBUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	376	0	233	0	19	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	175	0	373	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	91	251	0	373	0	376	0	233	0	19	14
INDAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.172	0	1.103	0	1.944	236	8	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.527	756	1.192	334	2.548	192	2.132	21	0	0	199	0
Municipal Rural	7	6	60	8	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.534	762	1.252	342	3.760	192	3.235	21	1.944	236	207	73
IOMERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	67	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	54	21	31	179	0	137	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	54	21	31	179	0	137	0	67	0	0	0
IPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	172	0	15	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	0	88	0	237	0	179	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	8	0	29	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	132	0	96	0	266	0	202	0	172	0	15	9
IPORA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	174	0	175	0	19	279	10	28
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	45	0	0	37	0	0
Municipal Urbana	215	0	175	0	241	0	185	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	42	0	48	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	221	0	217	0	528	0	456	0	19	316	10	28
IPUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	144	0	42	71	12	17
Estadual Rural	0	0	0	0	424	0	367	0	163	55	16	32
Municipal Urbana	0	0	0	0	193	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	44	24	242	0	75	0	69	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	24	242	0	692	0	580	0	205	126	28	49
IPUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	174	0	103	99	31	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	75	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	0	163	154	0	340	0	149	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	163	195	0	430	0	398	0	128	99	31	17
IRACEMINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	61	146	0	54	90	11	17
Estadual Rural	0	0	0	0	57	0	73	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	57	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	39	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	0	96	0	137	61	219	0	54	90	11	17
IRANI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	0	291	0	329	0	62	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	217	217	0	421	0	254	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	217	217	0	566	0	545	0	329	0	62	36
IRATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	96	0	54	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	6	37	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	6	45	0	107	0	96	0	54	0	0	0
IRINEOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	0	409	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	134	89	89	405	0	229	0	0	0	40	0
Municipal Rural	9	52	97	0	229	16	211	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	186	186	89	634	16	546	0	409	0	40	7
ITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	161	0	38	17
Estadual Rural	0	0	0	0	52	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	0	183	0	335	0	295	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	48	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	0	225	0	435	0	356	0	161	0	38	17
ITAIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	419	0	376	0	600	0	112	84
Estadual Rural	0	0	0	0	223	0	325	0	191	0	0	0
Municipal Urbana	64	252	475	0	646	0	521	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	174	0	206	0	90	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	252	649	0	1.494	0	1.312	0	791	0	112	84
ITAJAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.359	1	2.079	19	6.769	464	186	502
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	134	80
Municipal Urbana	67	5.701	4.591	20	9.533	1.511	7.783	442	0	0	552	0
Municipal Rural	18	377	306	13	1.117	27	284	46	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	6.078	4.897	33	12.009	1.539	10.146	507	6.769	464	872	582
ITAPEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	0	125	0	1.786	0	12	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	975	277	1.493	0	3.791	175	3.030	80	0	0	241	0



Municipal Rural	24	31	50	39	201	22	146	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	999	308	1.543	39	4.093	197	3.301	80	1.786	0	253	175
ITAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	130	265	120	155	135	30	31
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	230	19	0	157	0	0
Municipal Urbana	93	327	363	0	312	268	171	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	152	0	200	69	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	327	515	0	523	467	666	139	155	292	30	31
ITAPOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	546	403	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	407	51	602	0	1.635	0	1.311	0	0	0	11	0
Municipal Rural	19	2	24	0	59	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	426	53	626	0	1.694	0	1.345	0	546	403	11	79
ITUPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.049	0	1.068	0	782	0	194	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	183	587	603	23	372	0	170	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	74	0	136	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	192	587	677	23	1.557	0	1.296	0	782	0	194	69
JABORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	0	109	0	242	0	129	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	0	109	0	242	0	187	0	126	0	0	0
JACINTO MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	99	0	312	0	29	23
Estadual Rural	0	0	0	0	79	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	260	27	153	406	0	324	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	47	29	22	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	307	56	175	549	0	511	0	312	0	29	23
JAGUARUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	549	6	472	3	589	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	190	59	393	23	672	4	405	5	0	0	48	0
Municipal Rural	16	4	74	9	129	0	131	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	206	63	467	32	1.350	10	1.008	8	589	0	48	30
JARAGUA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.862	0	2.481	0	3.924	606	330	367
Estadual Rural	0	0	0	0	158	0	137	0	138	0	0	0
Municipal Urbana	1	3.623	3.700	78	6.876	358	5.001	8	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	71	35	251	0	197	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3.623	3.771	113	9.147	358	7.816	8	4.062	606	330	367
JARDINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	95	0	43	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	47	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	47	0	120	0	95	0	43	0	0	0
JOACABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	287	0	355	76	346	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	104	0	88	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	633	210	210	774	186	399	222	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	53	0	129	32	39	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	633	210	263	774	419	718	349	355	76	346	136
JOINVILLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.473	0	6.095	23	15.035	629	204	646
Estadual Rural	0	0	0	0	129	0	394	0	193	0	0	0
Municipal Urbana	3.668	3.257	11.346	0	23.691	3.156	19.774	507	0	0	1.450	0
Municipal Rural	0	0	491	0	1.008	360	46	34	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.668	3.257	11.837	0	29.301	3.516	26.309	564	15.228	629	1.654	646
JOSE BOITEUX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	81	0	151	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	151	0	169	0	113	0	30	28
Municipal Urbana	0	101	0	89	110	101	68	49	0	0	0	0
Municipal Rural	0	27	114	0	136	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	128	114	89	397	101	381	49	264	0	30	28
JUPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	130	0	43	41	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	0	43	0	122	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	0	43	0	122	0	130	0	43	41	0	0
LACERDOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	99	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	50	54	0	115	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	50	54	0	115	0	79	0	99	0	0	0
LAGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.084	0	5.507	50	3.630	863	595	565
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	4.125	2.524	892	4.306	453	2.425	0	0	0	37	0
Municipal Rural	1	20	20	28	112	46	53	101	0	66	0	0
Estadual e Municipal	101	4.145	2.544	920	8.502	499	7.985	151	3.630	929	632	565
LAGUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.192	19	1.243	35	827	54	299	382
Estadual Rural	0	0	0	0	185	0	362	0	146	89	0	0
Municipal Urbana	32	496	443	0	75	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Rural	82	0	258	0	411	0	122	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	114	496	701	0	1.863	19	1.776	35	973	143	307	382
LAJEADO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	0	38	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	38	37	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	38	37	0	92	0	76	0	38	0	0	0



LAURENTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	347	0	195	0	17	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	224	93	102	380	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	224	93	102	435	0	347	0	195	0	17	22
LAURO MULLER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	311	0	320	19	378	98	13	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	279	163	292	570	0	509	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	279	163	292	897	0	829	19	378	98	13	34
LEBON REGIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	534	0	383	65	8	22
Estadual Rural	0	0	0	0	100	0	69	0	18	13	0	0
Municipal Urbana	29	173	314	0	704	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	137	0	121	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	173	386	0	941	0	724	0	401	78	8	22
LEOBERTO LEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	209	0	131	0	20	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	49	42	0	105	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	42	0	78	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	49	84	0	183	0	235	0	131	0	20	14
LINDOIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	140	0	37	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	40	102	0	220	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	40	115	0	238	0	218	0	140	0	37	0
LONTRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	120	0	638	0	354	0	85	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	462	0	294	0	663	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	20	15	4	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	482	15	298	151	663	638	0	354	0	85	41
LUIZ ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	360	0	671	0	453	0	40	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	205	186	52	317	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	9	0	249	0	266	0	97	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	205	435	52	943	0	768	0	453	0	43	15
LUZERNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	157	0	374	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	96	151	56	280	0	214	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	96	151	56	280	0	371	0	374	0	0	0
MACIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	57	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	22	0	92	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	7	0	30	0	66	0	45	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	21	0	52	0	158	0	100	0	57	0	6	0
MAFRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.340	0	1.664	0	1.792	0	194	213
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	603	637	1.061	0	1.417	0	802	0	0	0	0	0
Municipal Rural	62	18	220	0	451	0	224	152	0	0	0	0
Estadual e Municipal	665	655	1.281	0	3.208	0	2.690	152	1.792	0	194	213
MAJOR GERCINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	99	0	68	0	13	7
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	80	0	33	0	13	10
Municipal Urbana	15	0	40	0	100	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	46	0	82	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	86	0	207	12	179	0	101	0	26	17
MAJOR VIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	288	0	180	101	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	46	119	0	302	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	51	0	141	0	147	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	46	170	0	443	0	435	0	180	101	0	26
MARACAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	176	0	241	0	9	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	169	114	0	293	0	147	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	104	0	154	0	105	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	169	218	0	526	0	428	0	241	0	9	20
MARAVILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	850	179	815	140	647	151	155	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	867	727	0	510	3	334	8	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	867	734	0	1.360	182	1.149	148	647	151	155	86
MAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	89	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	22	52	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	22	52	0	84	0	89	0	40	0	0	0
MASSARANDUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	235	0	405	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	151	0	179	0	148	0	0	0
Municipal Urbana	0	327	289	0	375	0	213	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	149	126	18	221	74	167	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	476	415	18	941	74	794	0	553	0	64	0
MATOS COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	182	0	103	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	68	0	192	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	0	68	0	192	0	182	0	103	0	0	8
MELEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	67	0	122	83	41	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	158	118	0	234	34	184	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	41	46	0	62	21	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	199	164	0	327	55	312	0	122	83	41	25
MIRIM DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	0	91	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	74	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	5	34	156	0	59	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	74	5	62	156	0	147	0	0	91	0	0
MODELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	200	0	105	41	21	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	100	80	0	236	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	100	80	0	236	0	200	0	105	41	21	12
MONDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	97	0	177	108	11	16
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	150	122	464	0	266	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	93	0	73	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	181	122	584	0	464	0	177	108	11	16
MONTE CARLO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	0	81	233	20	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	293	242	0	605	0	448	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	16	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	308	258	0	621	0	522	0	81	233	20	18
MONTE CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	237	0	306	0	195	190	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	67	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	145	0	161	0	286	0	108	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	82	0	65	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	145	0	234	0	605	0	546	0	195	190	0	67
MORRO DA FUMACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	454	0	647	0	35	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	211	342	187	1.180	44	608	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	211	342	187	1.180	44	1.062	0	647	0	48	37
MORRO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	62	0	91	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	33	15	0	86	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	35	0	157	0	138	0	91	0	0	0
NAVEGANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	553	6	933	0	2.444	169	119	286
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	2.929	1.104	1.410	5.054	343	3.385	38	0	0	199	0
Municipal Rural	0	197	24	138	196	0	129	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	130	3.126	1.128	1.548	5.803	349	4.447	38	2.444	169	318	286
NOVA ERECHIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	45	126	13	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	57	127	0	164	110	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	57	127	0	164	110	169	45	126	13	0	0
NOVA ITABERABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	180	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	62	0	195	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	31	0	90	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	62	31	195	90	180	0	147	0	18	0
NOVA TRENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	292	0	247	0	417	56	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	110	236	299	0	346	0	378	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	33	0	75	0	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	110	236	332	0	713	0	660	0	417	56	0	0
NOVA VENEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	0	370	0	334	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	242	207	182	443	49	244	0	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	29	67	72	0	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	242	236	249	718	49	649	0	334	0	0	0
NOVO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	175	0	95	50	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	45	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	56	0	135	0	175	0	95	50	0	0
ORLEANS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	497	0	844	0	543	104	0	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	403	121	270	453	0	71	0	0	0	158	0



Municipal Rural	0	0	59	0	159	0	114	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	403	180	270	1.109	0	1.029	0	543	104	158	40
OTACILIO COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	293	0	372	0	456	101	46	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	339	282	467	0	651	206	497	114	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	31	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	339	282	482	0	975	206	902	114	456	101	46	46
OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	180	0	130	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	53	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	0	175	26	82	315	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	0	32	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	175	58	82	367	0	233	0	171	0	0	0
OURO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	0	64	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	58	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	58	0	144	0	135	0	64	0	0	0
PAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	0	16	36	8	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	46	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	46	0	118	0	93	0	16	36	8	9
PAINEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	0	98	0	73	0	16	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	18	47	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	31	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	28	47	139	0	136	0	73	0	16	19
PALHOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.635	0	6.425	0	4.776	522	135	440
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	27	0	0	0	6	7
Municipal Urbana	2.463	376	2.319	14	4.195	16	2.989	1	0	0	665	0
Municipal Rural	37	14	55	0	268	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.500	390	2.374	14	11.123	17	9.441	1	4.776	522	806	447
PALMA SOLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	342	13	222	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	51	0	0	30	0	0
Municipal Urbana	0	184	199	41	364	14	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	26	0	63	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	199	225	41	471	20	393	13	222	30	0	0
PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	151	0	78	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	29	32	156	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	36	32	205	0	151	0	78	0	0	0
PALMITOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	334	0	440	0	251	85	25	45
Estadual Rural	0	0	0	0	94	0	58	0	42	0	0	0
Municipal Urbana	0	316	271	0	254	0	101	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	51	0	103	0	121	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	316	322	0	785	0	720	0	293	85	25	45
PAPANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	159	0	1.020	0	666	0	12	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	116	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	0	326	329	35	664	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	110	0	229	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	326	439	35	1.052	0	1.136	0	734	0	40	83
PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	38	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	226	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	38	105	0	226	0	213	0	114	0	0	0
PASSO DE TORRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	69	189	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	211	208	0	459	0	323	0	0	0	52	0
Municipal Rural	0	0	96	0	271	0	214	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	211	304	0	730	0	537	0	69	189	52	80
PASSOS MAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	151	0	83	60	32	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	56	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	63	0	118	0	120	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	56	145	0	288	0	271	0	83	60	32	14
PAULO LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	318	0	140	53	19	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	37	140	0	387	0	152	0	0	0	0	0
Municipal Rural	31	15	82	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	52	222	0	579	0	470	0	140	53	19	32
PEDRAS GRANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	48	0	209	0	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	59	10	80	137	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	59	16	80	212	0	209	0	122	0	0	0
PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	346	0	964	40	1.084	161	0	146
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	915	809	152	1.561	307	724	139	0	0	208	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	915	809	152	1.907	307	1.688	179	1.084	161	208	146
PERITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	0	82	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	0	96	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	0	96	0	151	0	139	0	82	0	0	0



PESCARIA BRAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	227	0	251	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	224	201	0	432	0	282	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	224	201	0	480	0	509	0	251	0	0	0
PETROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	133	0	12	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	74	0	55	0	0	0
Municipal Urbana	48	36	76	0	282	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	44	20	64	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	56	140	0	390	0	323	0	188	0	12	12
PINHALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	552	29	613	5	505	15	139	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	662	512	0	455	105	333	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	662	512	0	1.007	134	946	10	505	15	139	43
PINHEIRO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	0	105	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	50	100	0	197	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	50	100	0	197	0	190	0	105	0	0	0
PIRATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	99	93	0	289	2	226	2	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	39	0	82	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	99	132	0	371	2	275	2	188	0	25	12
PLANALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	125	14	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	11	76	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	11	76	0	158	0	125	14	81	0	0	0
POMERODE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.017	0	23	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	246	496	532	115	1.747	79	1.502	49	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	11	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	248	496	543	115	1.763	79	1.502	49	1.017	0	23	26
PONTE ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	167	0	186	0	174	0	54	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	101	0	126	129	0	94	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	101	6	126	309	0	280	0	174	0	54	31
PONTE ALTA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	108	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	0	106	0	237	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	0	106	0	237	0	176	0	108	0	36	0
PONTE SERRADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	508	0	394	0	191	103	69	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	303	168	154	228	0	203	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	303	170	154	743	0	597	0	191	103	69	27
PORTO BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	287	0	498	0	0	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	571	455	34	1.266	0	735	0	0	0	76	0
Municipal Rural	0	28	42	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	599	497	34	1.491	0	1.022	0	498	0	76	69
PORTO UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	879	20	1.139	17	1.562	0	29	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	203	311	385	108	491	0	315	0	0	0	127	0
Municipal Rural	0	0	50	0	238	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	203	311	435	108	1.608	20	1.505	17	1.562	0	156	47
POUSO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	832	96	603	125	556	0	94	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	537	415	0	61	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	80	0	185	0	126	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	537	495	0	1.078	96	781	125	556	0	94	29
PRAIA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	161	0	175	0	208	0	43	39
Estadual Rural	0	0	0	0	57	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	189	197	0	242	0	185	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	189	197	3	460	5	401	0	208	0	43	39
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	23	0	63	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	8	0	12	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	0	35	0	78	11	66	0	72	0	0	0
PRESIDENTE GETULIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	550	0	605	0	386	85	60	30
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	94	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	3	687	84	383	271	258	296	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	687	124	383	927	258	995	0	427	85	60	30
PRESIDENTE NEREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	0	65	0	17	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	31	25	94	31	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	66	31	25	94	31	123	0	65	0	17	14
PRINCESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	166	0	117	0	5	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	79	0	177	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	79	0	177	0	166	0	117	0	5	8
QUILOMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	360	0	119	176	45	42
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	150	57	200	0	487	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	32	0	0	29	0	0	0	0
Estadual e Municipal	150	57	215	0	529	0	404	29	119	176	45	42
RANCHO QUEIMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	24	44	18	101	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	11	0	11	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	35	44	29	175	0	175	0	92	0	0	0
RIO DAS ANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	97	74	10	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	132	161	34	417	0	320	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	132	161	34	417	0	320	0	97	74	10	8
RIO DO CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	0	290	0	256	0	23	27
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	92	98	0	140	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	15	2	43	74	65	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	94	141	74	387	0	400	0	256	0	23	27
RIO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	297	0	127	115	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	97	55	243	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	37	0	99	0	80	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	152	134	55	441	0	377	0	127	115	25	0
RIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.391	0	1.758	38	1.638	0	229	180
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.961	0	1.266	1.134	629	637	257	0	0	0	0
Municipal Rural	0	28	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.989	0	1.284	2.525	629	2.395	295	1.638	0	229	180
RIO DOS CEDROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	387	0	192	117	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	254	142	69	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	580	0	104	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	254	185	69	580	0	491	0	192	117	0	0
RIO FORTUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	214	0	121	0	25	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	95	72	124	0	280	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	72	124	0	280	0	214	0	121	0	25	9
RIO NEGRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	189	0	599	0	1.322	177	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	787	793	270	1.886	308	1.593	5	0	0	356	0
Municipal Rural	0	173	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	960	793	317	2.075	308	2.192	5	1.322	177	356	26
RIO RUFINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	0	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	31	0	24	141	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	0	68	141	0	145	0	79	0	0	0
RIQUEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	210	0	104	111	4	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	52	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	77	0	167	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	33	0	72	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	110	0	239	0	262	0	104	111	4	5
RODEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	185	0	87	164	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	319	267	0	520	0	280	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	319	267	0	579	0	465	0	87	164	0	0
ROMELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	173	0	160	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	67	0	59	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	57	0	78	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	83	0	228	15	232	0	160	0	11	0
SALETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	151	0	176	0	273	0	16	18
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	129	182	0	278	0	168	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	129	192	0	461	0	372	0	273	0	16	18
SALTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	0	87	0	218	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	17	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	0	104	0	249	0	216	0	127	0	0	0
SALTO VELOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	32	42	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	107	61	103	302	0	198	0	0	0	15	23
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	107	61	103	302	0	198	0	32	42	15	23
SANGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	687	0	770	0	401	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	172	209	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	108	154	0	217	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	280	363	0	904	0	770	0	401	0	0	0
SANTA CECILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	334	0	796	0	598	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	313	386	14	761	23	268	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	313	415	14	1.149	23	1.064	0	598	0	0	55
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	0	0	68	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	10	73	0	120	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	10	73	0	120	0	110	0	0	68	0	10
SANTA ROSA DE LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	49	0	8	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	0	50	114	0	47	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	0	50	114	0	88	0	49	0	8	6
SANTA ROSA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	140	0	218	0	270	0	15	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	285	140	0	226	0	123	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	81	0	228	4	139	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	285	221	0	594	4	480	1	270	0	15	27
SANTA TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	193	0	130	0	9	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	52	119	0	304	0	229	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	134	187	0	488	0	422	0	293	0	9	19
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	149	0	86	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	0	47	0	136	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	27	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	74	0	163	3	149	0	86	0	13	0
SANTIAGO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	99	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	0	43	0	100	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	0	43	0	100	0	99	0	40	0	0	0
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	320	1	377	0	601	24	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	154	11	203	3	192	0	0	0
Municipal Urbana	116	535	336	220	907	9	673	3	0	0	105	0
Municipal Rural	29	39	36	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	145	574	372	220	1.461	21	1.253	6	793	24	105	79
SAO BENTO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.125	0	1.388	0	2.244	253	21	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.190	1.276	549	3.067	504	2.667	31	0	0	157	0
Municipal Rural	0	0	25	0	54	50	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.190	1.301	549	4.246	554	4.055	31	2.244	253	178	80
SAO BERNARDINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	153	0	77	34	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	9	88	0	184	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	9	88	0	184	0	153	0	77	34	0	0
SAO BONIFACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	148	0	101	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	11	0	38	0	74	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	97	0	133	0	148	0	101	0	0	0
SAO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	391	0	268	18	155	0	44	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	196	189	0	83	0	70	0	0	0	7	0
Municipal Rural	41	0	54	0	111	0	108	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	196	243	0	585	0	446	18	155	0	51	13
SAO CRISTOVAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	0	145	0	483	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	207	153	0	324	0	63	0	0	0	33	42
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	207	153	0	324	0	254	0	145	0	516	149
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	341	0	158	167	25	27
Estadual Rural	0	0	0	0	83	0	74	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	66	170	211	0	350	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	66	170	242	0	532	0	415	0	158	167	25	27
SAO FRANCISCO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.002	0	1.224	1	1.426	26	18	122
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	264	0	0	0	0	4
Municipal Urbana	15	1.184	829	0	1.484	57	1.222	6	0	0	121	0
Municipal Rural	0	205	301	0	580	26	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	1.389	1.130	0	3.083	83	2.710	7	1.426	26	139	126
SAO JOAO BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	194	0	765	0	953	0	84	90



Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	78	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	0	762	698	0	1.538	0	854	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	107	0	208	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	762	805	0	2.005	0	1.697	0	997	0	84	90
SAO JOAO DO ITAPERIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	294	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	14	51	137	0	288	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	117	137	0	308	0	294	0	137	0	0	0
SAO JOAO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	0	0	121	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	65	0	0	61	0	0
Municipal Urbana	82	40	89	0	177	22	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	13	0	44	0	90	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	95	40	133	0	288	22	230	0	0	182	13	0
SAO JOAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	192	0	230	10	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	214	216	0	350	0	82	0	0	0	32	21
Municipal Rural	0	0	0	0	141	0	127	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	214	216	0	491	0	401	0	230	10	32	21
SAO JOAQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	544	1	724	14	457	305	61	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	271	149	238	376	91	226	39	0	0	0	0
Municipal Rural	17	54	112	50	401	0	326	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	325	261	288	1.321	92	1.276	53	457	305	61	66
SAO JOSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.898	34	3.575	58	5.859	52	5	498
Estadual Rural	0	0	0	0	440	0	383	0	105	0	0	0
Municipal Urbana	1.592	1.343	3.335	126	5.809	290	4.941	0	0	0	842	0
Municipal Rural	0	0	0	0	459	0	308	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.592	1.343	3.335	126	10.606	324	9.207	58	5.964	52	847	498
SAO JOSE DO CEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	0	309	21	133	223	45	14
Estadual Rural	0	0	0	0	98	0	164	0	33	0	0	0
Municipal Urbana	45	201	265	0	378	122	204	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	138	73	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	339	338	0	629	122	677	21	166	223	45	14
SAO JOSE DO CERRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	324	0	177	0	21	16
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	218	0	335	0	0	0
Municipal Urbana	36	44	72	28	124	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	93	0	140	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	44	165	28	416	0	542	0	512	0	21	16
SAO LOURENCO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	722	46	119	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	502	0	542	0	1.184	232	962	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	64	0	188	0	142	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	519	0	606	0	1.372	232	1.104	0	722	46	119	79
SAO LUDGERO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	183	0	629	23	325	127	66	34
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	356	120	292	42	548	87	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	363	120	302	42	767	87	656	23	325	127	66	34
SAO MARTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	150	0	102	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	33	65	30	103	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	33	65	30	207	0	170	0	102	8	0	0
SAO MIGUEL DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	95	5	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	17	31	0	90	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	17	31	0	90	8	95	5	63	0	0	0
SAO MIGUEL DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	408	0	1.147	74	850	4	200	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	222	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.255	835	0	1.442	0	258	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	26	0	60	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.270	861	0	1.910	0	1.466	74	1.072	4	200	99
SAO PEDRO DE ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	192	0	213	0	216	0	91	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	101	101	0	211	0	163	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	101	101	0	422	0	376	0	216	0	91	30
SAUDADES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	3	285	29	17	33
Estadual Rural	0	0	0	0	106	0	105	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	6	235	223	76	368	92	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	235	249	76	474	92	443	3	314	29	17	33
SCHROEDER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	221	0	652	0	654	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	167	215	568	58	1.086	0	461	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	10	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	174	215	578	58	1.340	0	1.113	0	654	0	0	0
SEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	441	0	547	0	429	41	46	24
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	100	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	136	307	324	0	244	0	53	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	107	0	320	0	125	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	136	307	431	0	1.023	0	825	0	450	41	99	24
SERRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	125	11	85	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	47	69	0	165	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	47	69	0	165	13	125	11	85	4	0	0



SIDEROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	0	337	15	232	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	148	163	70	91	13	75	0	0	0	9	46
Municipal Rural	5	0	39	0	310	0	131	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	148	202	70	604	13	543	15	232	0	9	46
SOMBRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	624	0	738	32	991	71	60	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	655	250	140	832	80	675	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	132	155	46	331	0	181	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	787	405	186	1.787	80	1.594	32	991	71	60	58
SUL BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	3	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	67	0	90	22	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	44	7	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	74	0	134	29	126	3	102	0	0	0
TAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	352	0	272	0	285	308	37	50
Estadual Rural	0	0	0	0	96	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	375	91	104	491	0	419	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	102	80	31	154	0	122	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	477	171	135	1.093	0	912	0	285	308	37	50
TANGARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	138	0	160	0	259	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	140	99	63	229	42	188	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	25	0	58	0	56	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	140	124	63	425	42	404	0	259	0	0	0
TIGRINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	102	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	0	59	0	148	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	0	59	0	148	0	102	0	72	0	0	0
TIJUCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	649	0	1.013	0	1.001	0	221	215
Estadual Rural	0	0	0	0	118	0	206	0	205	0	58	56
Municipal Urbana	743	386	963	0	1.713	28	1.043	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	145	0	287	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	760	386	1.108	0	2.767	28	2.262	0	1.206	0	279	271
TIMBE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	98	82	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	68	84	31	254	48	0	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	68	84	31	254	48	242	0	98	82	53	0
TIMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.037	0	863	0	1.261	0	112	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	717	435	704	151	1.007	197	1.007	6	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	48	46	72	81	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	717	435	704	199	2.090	269	1.951	6	1.261	0	119	79
TIMBO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	0	103	150	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	90	171	0	428	0	376	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	12	52	0	103	0	60	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	102	223	0	531	0	557	0	103	150	8	38
TRES BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	365	0	408	27	593	0	21	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	461	292	262	733	43	572	0	0	0	95	0
Municipal Rural	0	36	39	15	122	0	94	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	497	331	277	1.220	43	1.074	27	593	0	116	49
TREVISÓ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	158	0	77	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	59	44	231	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	59	44	231	0	158	0	77	0	21	16
TREZE DE MAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	368	0	207	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	123	108	358	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	9	13	9	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	136	117	412	0	368	0	207	0	0	26
TREZE TIÍAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	95	60	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	244	255	0	578	3	342	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	244	255	0	578	3	404	0	95	60	29	22
TROMBUDO CENTRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	228	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	143	130	22	335	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	60	13	0	114	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	203	143	22	449	0	347	0	228	0	0	25
TUBARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.240	0	2.597	0	2.412	364	261	167
Estadual Rural	0	0	0	0	296	0	316	0	129	0	0	0
Municipal Urbana	64	1.325	439	561	1.370	129	802	0	0	0	0	0
Municipal Rural	30	278	110	199	322	0	86	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	1.603	549	760	4.228	129	3.801	0	2.541	364	261	167
TUNAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	0	46	93	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	56	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	35	88	0	202	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	12	0	37	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	35	125	0	268	0	221	0	46	93	0	0
TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	222	0	413	0	258	119	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	50	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	301	0	208	0	284	0	0	0	0	62	193
Municipal Rural	17	0	49	0	135	0	92	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	301	49	208	399	284	555	0	258	119	62	193
UNIAO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	149	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	56	0	148	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	56	0	148	0	149	0	75	0	0	0
URUBICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	549	28	152	159	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	124	0	146	297	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	123	40	72	281	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	247	40	218	578	0	549	28	152	159	0	23
URUPEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	0	141	0	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	17	0	23	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	0	83	0	169	0	141	0	74	0	0	0
URUSSANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	321	0	514	0	442	83	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	116	0	88	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	257	87	177	302	0	178	0	0	0	0	0
Municipal Rural	51	57	57	25	192	0	87	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	162	314	144	202	931	0	867	0	442	83	0	75
VARGEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	171	0	88	0	14	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	123	0	208	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	0	133	0	243	0	202	0	88	0	14	15
VARGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	0	86	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	21	61	0	161	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	21	61	0	161	0	165	0	86	0	0	0
VARGEM BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	278	0	168	0	32	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	68	144	0	230	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	68	144	0	286	0	278	0	168	0	32	34
VIDAL RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	234	0	202	0	4	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	152	124	0	263	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	152	169	0	359	0	318	0	202	0	4	9
VIDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.028	0	998	0	1.091	195	174	180
Estadual Rural	0	0	0	0	66	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.575	134	1.004	1.402	348	1.274	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	16	48	19	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.591	182	1.023	2.553	348	2.356	1	1.091	195	174	180
VITOR MEIRELES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	331	0	185	0	18	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	98	84	0	180	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	148	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	98	134	0	328	0	331	0	185	0	18	7
WITMARSUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	223	0	106	0	6	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	87	0	153	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	118	0	266	0	223	0	106	0	6	15
XANXERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	740	0	1.741	26	1.153	66	301	166
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	235	829	968	0	1.491	82	304	23	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	235	829	968	0	2.269	82	2.083	49	1.153	66	331	166
XAVANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	0	57	21	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	0	27	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	34	0	97	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	0	61	0	176	0	161	0	57	21	7	3
XAXIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	623	0	693	95	0	61
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	43	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.082	709	0	1.707	51	770	4	0	0	200	0
Municipal Rural	6	38	50	0	66	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	1.120	759	0	1.823	51	1.472	4	693	95	200	61
ZORTEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	69	12	26	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	34	108	0	279	0	241	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	34	108	0	279	0	241	0	69	12	26	19



SAO PAULO												
Estadual Urbana	95	654	54	221	577.628	33.107	1.176.685	136.311	1.056.850	141.757	24.711	146.801
Estadual Rural	16	22	69	0	3.560	767	18.770	1.305	13.635	5.637	7.379	5.170
Municipal Urbana	138.616	430.573	758.499	108.736	1.533.642	120.530	505.978	9.688	20.771	376	101.290	3.316
Municipal Rural	1.973	3.918	15.433	1.956	45.479	3.888	9.101	741	376	0	170	0
Estadual e Municipal	140.700	435.167	774.055	110.913	2.160.309	158.292	1.710.534	148.045	1.091.632	147.770	133.550	155.287
ADAMANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	739	275	773	286	59	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73	0	0
Municipal Urbana	0	537	424	94	1.197	37	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	537	424	94	1.202	37	739	275	773	359	81	111
ADOLFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	131	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	85	275	0	209	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	30	85	275	0	209	0	131	0	0	0
AGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	968	0	854	116	0	224
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	343	178	587	124	1.833	0	561	0	0	0	153	0
Municipal Rural	0	0	9	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	343	178	596	124	2.135	0	1.529	0	854	116	153	224
AGUAS DA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	121	0	7	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	20	0	194	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	45	0	135	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	65	0	329	0	249	0	121	0	7	12
AGUAS DE LINDOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	121	67	285	225	0	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	408	0	374	594	245	559	27	0	0	79	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	408	0	374	728	245	680	94	285	225	79	79
AGUAS DE SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	331	0	197	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	150	72	80	451	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	150	72	80	451	0	331	0	197	0	8	0
AGUAS DE SAO PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	108	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	0	71	0	294	0	216	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	0	71	0	294	0	216	108	0	0	0
AGUDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.310	309	895	102	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	201	520	479	246	2.170	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	100	0	128	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	201	620	479	374	2.170	0	1.310	309	895	102	16	55
ALAMBARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	0	228	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	41	104	0	312	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	8	9	39	0	111	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	50	143	0	423	0	272	0	228	0	0	0
ALFREDO MARCONDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	212	0	169	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	130	49	44	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	130	49	44	212	0	169	0	114	0	0	0
ALTAIR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	194	0	118	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	41	110	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	41	110	0	238	0	194	0	118	0	0	26
ALTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	374	0	417	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	394	14	326	238	538	0	311	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	0	0	111	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	394	14	326	349	538	374	311	417	0	81	18
ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	132	0	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	31	105	0	207	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	31	105	0	207	0	132	0	92	0	0	0
ALUMINIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	491	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	260	399	0	777	100	873	0	0	0	64	0
Municipal Rural	34	0	48	0	171	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	148	260	447	0	948	100	873	0	491	0	64	44
ALVARES FLORENCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	99	0	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	55	26	39	201	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	55	26	39	201	0	152	0	94	0	0	0
ALVARES MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	664	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	171	123	566	0	1.299	0	1.016	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	171	123	566	0	1.299	0	1.016	0	664	0	0	76
ALVARO DE CARVALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	186	0	88	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	135	135



Municipal Urbana	0	0	86	0	232	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	86	0	232	0	186	0	88	0	135	151
ALVINLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	177	1	95	0	10	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	29	51	153	66	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	29	51	153	66	177	1	95	0	10	16
AMERICANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.539	852	4.858	1.040	4.725	1.678	140	189
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	187	1.772	3.772	48	2.523	2.204	1.877	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	187	1.772	3.772	48	6.062	3.056	6.735	1.040	4.725	1.678	190	189
AMERICO BRASILIENSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	619	0	965	0	105	193
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	269	676	294	622	2.238	0	1.115	0	0	0	80	0
Municipal Rural	73	45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	342	721	294	622	2.238	0	1.734	0	965	0	185	193
AMERICO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	90	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	117	39	88	227	111	93	127	113	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	117	39	88	227	111	152	127	203	0	0	0
AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	892	0	2.219	130	1.487	622	114	128
Estadual Rural	0	0	0	0	76	89	253	0	161	0	18	12
Municipal Urbana	481	668	591	720	1.767	104	0	0	0	0	45	0
Municipal Rural	24	0	111	0	160	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	505	668	702	720	2.895	193	2.472	130	1.648	622	177	140
ANALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	107	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	55	55	123	0	277	0	255	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	55	55	123	0	277	0	255	0	107	0	0	26
ANDRADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.654	320	1.113	103	67	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	32	0	17	199	105	54
Municipal Urbana	15	700	1.031	1	1.969	754	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	22	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	700	1.053	1	2.004	754	1.686	320	1.130	302	198	203
ANGATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	240	142	52	575	158	86	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	399	442	0	773	63	646	8	0	0	4	0
Municipal Rural	0	55	164	0	495	0	338	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	454	606	0	1.268	303	1.126	60	575	158	90	151
ANHEMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	204	0	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	123	58	107	472	0	384	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	123	58	107	472	0	384	0	204	0	0	30
ANHUMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	1	78	17	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	123	45	46	238	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	123	45	46	238	0	191	1	78	17	0	0
APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.126	0	0	159
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	634	675	45	1.509	488	1.605	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	634	675	45	1.509	488	1.605	0	1.126	0	46	159
APARECIDA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	170	55	76	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	70	87	0	227	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	70	87	0	227	0	0	170	55	76	0	0
APIAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	377	0	1.038	0	374	334	56	62
Estadual Rural	0	0	0	0	390	0	356	17	220	0	0	0
Municipal Urbana	0	327	418	0	246	609	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	98	186	0	108	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	425	604	0	1.121	609	1.394	17	594	334	56	62
ARACARIGUAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	747	0	0	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	232	248	251	1.199	0	1.137	0	0	0	138	0
Municipal Rural	29	62	63	80	266	179	165	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	138	294	311	331	1.465	179	1.302	0	747	0	138	131
ARACATUBA												
Estadual Urbana	0	15	0	0	0	0	4.595	1.626	4.040	352	95	178
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	26	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	1.281	2.144	2.156	1.454	7.115	1.454	0	0	0	0	179	0
Municipal Rural	4	0	28	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.285	2.159	2.184	1.454	7.201	1.454	4.621	1.626	4.070	352	274	178
ARACOIABA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	948	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	507	759	44	1.900	182	1.583	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	507	759	44	1.900	182	1.583	0	948	0	0	0
ARAMINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	305	0	146	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	39	106	28	380	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	6	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	45	107	33	380	0	305	0	146	0	0	0



ARANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	338	0	190	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	58	149	0	429	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	58	149	0	429	0	338	0	190	0	0	0
ARAPEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	53	0	156	0	147	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	53	0	156	0	147	0	94	0	33	0
ARARAQUARA												
Estadual Urbana	0	28	0	0	4.748	739	5.145	650	4.415	1.280	109	979
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	40
Municipal Urbana	2.326	3.159	2.389	2.144	4.062	589	1.915	198	0	0	486	0
Municipal Rural	18	38	27	44	22	183	126	24	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.344	3.225	2.416	2.188	8.832	1.511	7.186	872	4.415	1.280	625	1.019
ARARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.075	201	2.730	235	2.472	1.231	0	295
Estadual Rural	0	0	0	0	0	147	0	200	0	0	0	0
Municipal Urbana	3.739	0	3.972	0	3.203	606	1.598	0	0	0	574	0
Municipal Rural	5	6	21	26	26	80	0	74	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.744	6	3.993	26	5.304	1.034	4.328	509	2.472	1.231	574	295
ARCO-IRIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	90	0	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	6	0	30	0	22	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	15	15	50	0	110	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	15	56	0	140	0	112	0	40	0	0	0
AREALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	356	0	219	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	113	77	73	395	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	24	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	113	101	73	459	0	356	0	219	0	9	0
AREIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	136	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	98	0	249	0	231	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	98	0	255	0	231	0	136	0	0	0
AREIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	313	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	189	233	0	707	0	548	0	0	0	80	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	189	233	0	707	0	548	0	313	0	80	81
ARIRANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	366	0	196	0	36	79
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	92	115	46	441	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	92	115	46	441	0	366	0	196	0	36	79
ARTUR NOGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.430	0	1.409	0	199	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	111	901	917	194	3.152	0	0	0	0	0	60	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	901	917	194	3.152	0	2.430	0	1.409	0	259	117
ARUJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.516	132	3.541	40	224	397
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.089	500	1.901	0	5.737	0	0	0	0	0	104	0
Municipal Rural	0	0	92	0	171	115	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.089	500	1.993	0	5.908	115	4.516	132	3.541	40	328	397
ASPASIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	91	0	72	47	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	17	46	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	17	46	0	23	91	0	72	47	0	0	0
ASSIS												
Estadual Urbana	0	6	0	0	0	0	2.791	967	2.258	359	134	360
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	94	78
Municipal Urbana	107	1.803	782	900	3.170	1.744	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	107	1.809	782	900	3.170	1.744	2.791	967	2.258	359	247	438
ATIBAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	299	0	4.244	533	3.221	567	261	422
Estadual Rural	0	0	0	0	0	134	1.813	0	1.081	0	0	0
Municipal Urbana	685	1.084	2.341	0	5.668	386	0	0	0	0	81	0
Municipal Rural	113	73	941	0	1.555	613	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	798	1.157	3.282	0	7.522	1.133	6.057	533	4.302	567	342	422
AURIFLAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	471	0	392	0	16	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	124	126	119	602	0	0	0	0	0	13	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	124	126	119	602	0	471	0	392	0	29	26
AVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	19	0	60	0	47	0	16	0	8	6
Municipal Urbana	0	30	101	0	268	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	30	120	0	328	0	245	0	142	0	8	6
AVANHANDAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	466	0	264	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	64
Municipal Urbana	38	263	145	113	441	229	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	263	145	113	441	229	466	0	264	0	78	64
AVARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.075	720	1.850	672	57	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	51
Municipal Urbana	0	1.373	1.784	181	4.327	0	0	0	0	0	181	0
Municipal Rural	0	20	70	0	238	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.393	1.854	181	4.565	0	3.075	720	1.850	672	277	214
BADY BASSITT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	318	0	532	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	391	477	0	1.323	0	624	0	0	0	83	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	391	477	0	1.323	0	942	0	532	0	83	0
BALBINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	68	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	146	88
Municipal Urbana	0	41	31	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	41	31	0	101	0	68	0	40	0	146	88
BALSAMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	360	0	212	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	167	166	0	497	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	167	166	0	497	0	360	0	212	0	0	0
BANANAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	313	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	26	170	0	542	0	577	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	35	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	26	170	35	561	0	577	0	313	0	12	0
BARAO DE ANTONINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	180	0	140	0	0	0
Estadual Rural	0	0	7	0	7	0	5	0	0	0	1	4
Municipal Urbana	0	83	74	0	216	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	81	0	223	0	185	0	140	0	1	4
BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	297	0	164	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	129	61	205	0	316	86	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	61	205	0	316	86	297	0	164	0	17	0
BARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	132	790	0	0	101
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	579	655	0	1.599	0	793	0	0	0	115	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	579	655	0	1.599	0	1.176	132	790	0	115	101
BARRA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.178	0	784	404	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	12	358	195	1.336	0	0	0	0	0	143	138
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	12	358	195	1.336	0	1.178	0	784	404	143	138
BARRA DO CHAPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	203	0	135	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	139	0	95	0	26	9
Municipal Urbana	0	89	73	0	199	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	73	0	199	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	89	146	0	398	0	139	203	95	135	26	9
BARRA DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	371	0	225	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	136	0	74	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	82	0	267	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	75	0	281	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	157	0	548	0	507	0	299	0	0	0
BARRETOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.289	1.056	1.696	1.061	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	70	0	36	0	0
Municipal Urbana	0	2.566	140	2.390	4.585	1.322	711	0	0	0	339	116
Municipal Rural	0	0	0	0	89	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.566	140	2.390	4.674	1.322	3.000	1.126	1.696	1.097	339	116
BARRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	918	0	0	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	563	853	0	2.347	0	1.825	0	0	0	199	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	563	853	0	2.347	0	1.825	0	918	0	199	129
BARUERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7.316	1.209	0	1.295
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9.841	9.519	0	25.958	0	21.863	0	7.173	0	1.278	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9.841	9.519	0	25.958	0	21.863	0	14.489	1.209	1.278	1.295
BASTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.019	0	996	0	647	0	18	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	240	411	0	206	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	62	0	38	0	24	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	302	411	38	1.225	24	996	0	647	0	29	63
BATATAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	525	242	1.606	233	1.456	392	24	286



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	653	950	0	2.122	0	333	0	0	0	181	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BAURU	6	653	950	0	2.647	242	1.939	233	1.456	392	205	286
Estadual Urbana	0	41	0	0	9.556	0	11.098	924	8.237	1.217	98	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	283	210
Municipal Urbana	2.104	2.574	3.390	2.012	6.957	54	1.400	0	0	0	419	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BEBEDOURO	2.104	2.615	3.390	2.012	16.513	54	12.498	924	8.237	1.217	800	385
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.244	361	1.643	453	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	683	1.388	1.195	196	2.516	669	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BENTO DE ABREU	683	1.388	1.195	196	2.516	669	2.244	361	1.643	453	71	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	121	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	39	72	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BERNARDINO DE CAMPOS	16	39	72	0	190	0	0	121	72	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	349	116	202	50	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99	74
Municipal Urbana	0	220	111	110	599	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BERTIOGA	0	220	111	110	599	0	349	116	202	50	99	103
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.574	0	2.028	0	229	312
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	734	1.098	1.763	0	4.745	0	0	0	0	0	115	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BILAC	734	1.098	1.763	0	4.745	0	3.574	0	2.028	0	344	312
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	0	171	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	145	0	185	0	405	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BIRIGUI	145	0	185	0	405	0	259	0	171	0	0	20
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.845	743	3.061	177	131	235
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	35
Municipal Urbana	108	1.774	1.837	649	5.405	551	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BIRITIBA-MIRIM	108	1.774	1.837	649	5.405	551	3.845	743	3.061	177	197	270
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.362	0	897	0	0	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BOA ESPERANCA DO SUL	0	0	0	0	23	0	1.362	0	897	0	0	114
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	389	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	59	285	37	873	0	684	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BOCAINA	135	59	285	37	873	0	684	0	389	0	37	66
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	337	188	271	58	30	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	70	181	75	657	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	10	0	19	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BOFETE	153	70	200	75	697	0	337	188	271	58	45	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	218	308	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	158	121	69	558	0	298	0	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	40	0	126	0	111	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BOITUVA	0	158	161	69	684	0	409	218	308	0	81	49
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.503	0	0	166
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	96	786	1.283	0	3.219	357	2.682	0	0	0	201	0
Municipal Rural	0	0	54	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BOM JESUS DOS PERDOES	96	786	1.337	0	3.346	357	2.682	0	1.503	0	201	166
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.274	0	839	0	59	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	229	87	625	0	1.502	0	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	14	11	30	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BOM SUCESSO DE ITARARE	243	98	655	0	1.580	0	1.274	0	839	0	86	97
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	306	0	143	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	62	81	0	289	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BORA	72	62	81	0	289	0	306	0	143	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	65	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	28	24	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BORACEIA	0	28	24	0	60	0	65	0	22	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	283	0	155	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	66	133	0	359	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BORBOREMA	90	66	133	0	359	0	283	0	155	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	549	24	558	31	389	0	21	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	278	154	80	100	39	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	278	154	80	649	63	558	31	389	0	39	46



BOREBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	98	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	45	82	0	0	214	160	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	45	82	0	0	214	160	0	98	0	0	0
BOTUCATU												
Estadual Urbana	0	54	0	0	1	0	3.165	255	3.166	528	0	0
Estadual Rural	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	310	1.786	1.278	782	5.325	1.175	2.091	154	0	0	179	205
Municipal Rural	0	0	15	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	310	1.862	1.293	782	5.364	1.175	5.256	409	3.166	528	179	205
BRAGANCA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.780	314	3.755	397	243	484
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1.730	1.323	2.820	0	6.133	254	0	0	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	410	0	1.165	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.730	1.323	3.230	0	7.298	254	6.783	314	3.759	397	314	484
BRAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	259	0	146	0	0	0
Estadual Rural	0	0	4	0	8	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	122	0	149	308	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	122	4	149	316	0	267	0	146	0	0	0
BREJO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	0	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	71	0	0	175	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	71	0	0	175	154	0	89	0	0	0
BRODOWSKI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	267	0	583	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	317	351	210	1.133	330	872	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	317	351	210	1.133	330	1.139	0	583	0	25	32
BROTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	553	0	694	0	27	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	451	462	0	906	156	329	0	16	0	40	0
Municipal Rural	0	15	15	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	466	477	0	963	156	882	0	710	0	67	103
BURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	575	0	57	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	430	568	0	1.469	0	1.194	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	43	0	113	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	430	611	0	1.582	0	1.194	0	575	0	75	106
BURITAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	781	0	463	0	53	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	293	367	0	937	18	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	293	367	0	937	18	781	0	463	0	53	64
BURITIZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	93	35	69	296	0	212	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	93	35	69	296	0	212	0	100	0	0	0
CABRALIA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	239	1	113	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	56	156	0	0
Municipal Urbana	39	36	0	0	267	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	36	0	0	267	0	239	1	169	156	0	0
CABREUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.798	0	1.807	0	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	619	587	1.482	0	3.595	0	0	0	0	0	234	0
Municipal Rural	17	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	636	626	1.482	0	3.595	0	2.798	0	1.807	0	234	116
CACAPAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.481	230	1.587	798	0	232
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	101	191	45	57	0	0
Municipal Urbana	765	563	1.614	89	4.063	264	554	0	0	0	180	0
Municipal Rural	11	0	33	0	473	0	236	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	776	563	1.647	89	4.536	264	3.372	421	1.632	855	180	232
CACHOEIRA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	524	239	312	411	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	261	0	139	0	20	43
Municipal Urbana	0	469	406	0	1.078	0	198	0	0	0	55	0
Municipal Rural	14	34	114	0	296	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	503	520	0	1.374	0	983	239	451	411	75	124
CACONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	784	18	509	0	17	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	240	183	123	790	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	240	183	123	877	0	784	18	509	0	17	19
CAFELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	0	788	0	464	106	15	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	192	367	0	702	204	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	192	367	0	856	204	788	0	464	106	24	32



CAIABU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	0	105	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	69	0	236	0	42	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	69	0	236	0	148	0	105	0	0	27
CAIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	368	0	3.642	993	2.439	586	0	338
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.001	1.663	1.928	0	5.531	0	0	0	0	0	276	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.001	1.663	1.928	0	5.899	0	3.642	993	2.439	586	276	338
CAIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	101	0	54	0	3	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	102	30	40	0	8
Municipal Urbana	0	35	88	0	90	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	124	0	0	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	35	88	0	214	0	101	102	84	40	20	17
CAJAMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	490	0	1.970	805	0	349
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.163	2.013	0	5.122	0	3.805	0	0	0	459	0
Municipal Rural	0	137	163	0	394	0	320	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.300	2.176	0	5.516	0	4.615	0	1.970	805	459	349
CAJATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.349	0	816	0	86	138
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	266	0	166	0	0	0
Municipal Urbana	158	199	571	0	1.511	113	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	46	0	214	0	484	129	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	204	199	785	0	1.995	242	1.615	0	982	0	86	138
CAJOBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	220	22	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	215	228	0	517	0	423	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	215	228	0	517	0	423	0	220	22	29	41
CAJURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	872	48	801	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	220	261	251	1.130	338	295	10	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	220	261	251	1.130	338	1.167	58	801	0	20	85
CAMPINA DO MONTE ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	220	0	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	61	148	0	384	0	335	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	61	148	0	384	0	335	0	220	0	0	39
CAMPINAS												
Estadual Urbana	94	209	44	108	38.966	765	29.044	3.446	23.584	3.535	212	2.860
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4.525	14.454	15.341	69	8.467	1.912	6.557	772	0	0	3.654	0
Municipal Rural	0	0	0	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4.619	14.663	15.385	177	47.648	2.677	35.601	4.218	23.584	3.535	3.866	2.860
CAMPO LIMPO PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.739	281	2.314	202	0	249
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.072	1.928	0	4.684	427	2.191	0	0	0	215	0
Municipal Rural	0	0	42	0	0	127	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.072	1.970	0	4.684	554	3.930	281	2.314	202	215	249
CAMPOS DO JORDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	966	334	0	137
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	154	1.124	431	653	1.888	916	2.421	52	0	0	121	0
Municipal Rural	3	0	24	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	157	1.124	455	653	1.959	916	2.421	52	966	334	121	137
CAMPOS NOVOS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	260	0	158	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	66	101	32	318	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	66	101	32	318	0	260	0	158	0	0	0
CANANEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	741	0	389	0	28	64
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	61	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	34	128	297	0	822	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	128	314	0	899	0	802	0	410	0	28	64
CANAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	98	0	44	82
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	107	114	0	382	0	277	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	107	114	0	382	0	277	0	98	0	44	82
CANDIDO MOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	556	0	1.168	186	518	82	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	155	209	0	0
Municipal Urbana	0	305	614	0	1.119	0	0	0	0	0	64	85
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	305	614	0	1.675	0	1.168	186	673	291	64	85
CANDIDO RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	98	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	55	17	30	125	0	109	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	55	17	30	125	0	109	0	98	0	0	15
CANITAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	53	71	61	370	0	312	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	53	71	61	370	0	312	0	148	0	0	22
CAPAO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	475	18	1.182	345	0	202
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0
Municipal Urbana	109	791	637	329	2.300	78	1.780	0	0	0	64	0



Municipal Rural	34	23	181	0	382	0	240	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	814	818	329	2.682	78	2.495	18	1.242	345	64	202
CAPELA DO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	708	0	0	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	119	95
Municipal Urbana	166	157	537	0	1.212	0	928	0	0	0	42	0
Municipal Rural	15	25	0	0	229	0	228	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	181	182	537	0	1.441	0	1.156	0	708	0	161	183
CAPIVARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.203	183	1.291	126	0	234
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	811	1.147	0	2.222	1.031	1.084	0	0	0	174	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	811	1.147	0	2.222	1.031	2.287	183	1.291	126	174	234
CARAGUATATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.979	0	3.428	654	154	277
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	71	59
Municipal Urbana	259	3.367	3.251	0	8.001	249	4.235	170	0	0	202	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	259	3.367	3.251	0	8.001	249	6.224	170	3.432	654	427	336
CARAPICUIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19.490	318	18.260	1.338	11.807	1.107	833	1.643
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	392	1.528	7.984	0	5.591	0	0	0	0	0	154	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	392	1.528	7.984	0	25.081	318	18.260	1.338	11.807	1.107	987	1.643
CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	50	0	240	74	183	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	195	0	224	574	0	285	0	0	0	6	32
Municipal Rural	0	10	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	205	0	239	574	50	285	240	74	183	6	32
CASA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	473	542	359	387	71	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	163	70
Municipal Urbana	0	611	51	418	1.198	45	0	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	611	51	418	1.198	45	473	542	359	387	274	182
CASSIA DOS COQUEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	0	37	0	192	0	134	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	0	37	0	192	0	134	83	0	0	0
CASTILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	893	0	519	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	117	299	401	0	1.053	0	0	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	59	0	234	0	122	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	117	299	460	0	1.287	0	1.015	0	519	0	17	80
CATANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.111	371	1.922	935	18	314
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	170	1.880	395	1.511	3.992	498	1.272	0	0	0	136	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	170	1.880	395	1.511	3.992	498	3.383	371	1.922	935	154	314
CATIGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	314	0	216	0	15	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	48	113	38	423	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	48	113	38	423	0	314	0	216	0	15	17
CEDRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	294	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	241	243	0	651	0	534	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	241	243	0	651	0	534	0	294	0	0	0
CERQUEIRA CESAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	923	0	468	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	56	0	62	177	171	131
Municipal Urbana	114	398	335	173	1.283	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	398	335	173	1.285	0	979	0	530	177	180	131
CERQUILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	882	219	0	94
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.206	937	98	2.289	0	1.865	0	0	0	115	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.206	937	98	2.289	0	1.865	0	882	219	115	94
CESARIO LANGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	632	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	329	342	0	1.039	0	824	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	103	115	0	350	0	274	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	432	457	0	1.389	0	1.098	0	632	0	0	0
CHARQUEADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	183	0	328	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	151	0	131	0	0	0



Municipal Urbana	0	128	351	83	942	61	472	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	128	351	83	942	61	806	0	459	0	24	0
CHAVANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	433	0	299	0	38	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	155	320	0	803	0	119	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	155	320	0	803	0	552	0	299	0	38	43
CLEMENTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	342	79	215	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	166	121	79	371	140	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	166	121	79	371	140	342	79	215	0	0	0
COLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	434	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	482	381	0	1.103	0	489	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	270	96	0	0	0
Estadual e Municipal	0	482	381	0	1.103	0	489	270	530	0	18	0
COLOMBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	168	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	41	108	242	196	460	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	37	0	46	0	86	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	174	41	154	242	282	460	0	168	0	12	0
CONCHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.235	138	704	160	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	612	430	315	1.774	165	129	0	0	0	103	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	612	430	315	1.774	165	1.364	138	704	160	103	113
CONCHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	538	0	0	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	378	0	329	631	280	617	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	7	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	378	7	329	668	280	743	0	538	0	12	68
CORDEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.097	0	543	216	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	604	49	468	1.039	515	0	0	0	0	109	0
Municipal Rural	0	24	0	22	0	103	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	628	49	490	1.039	618	1.097	0	543	216	109	105
COROADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	236	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	131	68	84	318	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	131	68	84	318	0	236	0	127	0	0	0
CORONEL MACEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	0	130	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	48	52	250	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	48	52	250	0	225	0	130	0	0	0
CORUMBATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	56	85	16	328	0	230	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	56	85	16	328	0	230	0	126	0	0	0
COSMOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	475	0	1.170	386	0	191
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	325	730	1.233	0	3.040	281	2.237	0	0	0	134	0
Municipal Rural	0	0	45	0	129	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	325	730	1.278	0	3.169	281	2.712	0	1.170	386	134	191
COSMORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	148	0	213	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	81	140	33	477	0	243	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	96	140	44	477	0	391	0	213	0	0	0
COTIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	199	0	10.071	790	7.027	969	152	898
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3.874	5.597	0	16.842	0	2.222	0	0	0	394	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3.874	5.597	0	17.041	0	12.293	790	7.027	969	546	898
CRAVINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	953	222	742	117	169	177
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	595	215	461	2.029	0	432	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	595	215	461	2.029	0	1.385	222	742	117	219	177
CRISTAIS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	271	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	149	30	561	0	440	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	149	30	561	0	440	0	271	0	0	0
CRUZALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	85	0	52	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	0	41	0	13	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	0	41	70	13	85	0	52	0	16	34
CRUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	856	372	1.315	669	0	392
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	664	1.262	31	3.046	133	1.365	84	0	0	114	0
Municipal Rural	0	0	0	27	0	49	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	664	1.262	58	3.046	182	2.221	456	1.315	669	114	392



UBATAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	774	315	1.645	427	3.503	430	0	816
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.201	444	2.138	664	5.267	788	3.524	0	0	0	860	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.201	444	2.138	664	6.041	1.103	5.169	427	3.503	430	860	816
CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	818	0	551	1	17	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	122	0	68	0	0	0
Municipal Urbana	191	0	386	0	703	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	355	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	191	0	398	0	1.058	0	940	0	619	1	17	55
DESCALVADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	389	316	0	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	492	670	0	1.486	0	1.204	0	0	0	114	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	492	670	0	1.486	0	1.204	0	389	316	114	59
DIADEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12.302	1	18.603	1.482	13.749	393	24	2.441
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	216	3.887	8.646	0	10.107	1.380	0	0	0	0	2.133	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	216	3.887	8.646	0	22.409	1.381	18.603	1.482	13.749	393	2.157	2.441
DIRCE REIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	82	0	78	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	6	31	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	6	31	0	25	82	0	78	31	0	0	0
DIVINOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	176	0	320	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	78	145	0	410	0	178	0	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	47	0	154	0	109	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	78	192	0	564	0	463	0	320	0	0	0
DOBRADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	465	0	474	0	206	0	20	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	155	121	133	75	35	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	155	121	133	540	35	474	0	206	0	50	63
DOIS CORREGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	708	0	594	0	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	342	367	190	1.547	0	560	0	0	0	106	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	342	367	190	1.547	0	1.268	0	594	0	106	93
DOLCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	104	0	51	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	33	52	0	123	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	33	52	0	123	0	0	104	0	51	0	0
DOURADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	157	0	262	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	151	0	150	0	421	0	218	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	151	0	150	0	421	0	375	0	262	0	0	0
DRACENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.050	451	754	324	45	149
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	223	69	36
Municipal Urbana	0	986	631	112	1.747	299	0	80	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	986	631	112	1.747	299	1.050	531	754	547	139	185
DUARTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	419	0	252	0	0	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	103	26	166	25	294	350	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	26	166	25	294	350	419	0	252	0	0	31
DUMONT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	261	0	15	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	186	108	100	528	0	510	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	186	108	100	528	0	510	0	261	0	35	26
ECHAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	289	0	178	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	127	170	0	402	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	127	170	0	402	0	289	0	178	0	0	0
ELDORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	557	0	344	0	0	28
Estadual Rural	0	0	1	0	11	0	308	0	200	0	0	0
Municipal Urbana	0	157	212	0	600	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	9	28	176	0	531	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	185	389	0	1.142	0	865	0	544	0	12	28
ELIAS FAUSTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	567	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	316	456	0	1.255	0	969	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	316	456	0	1.255	0	969	0	567	0	0	0
ELISIARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	86	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	17	70	0	183	0	151	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	17	70	0	183	0	151	0	86	0	0	18
EMBAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	64	0	14	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	14	30	136	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	14	30	136	0	82	0	64	0	14	9
EMBU DAS ARTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.989	0	13.521	620	9.894	409	101	1.900
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.779	427	6.602	0	12.018	0	990	0	0	0	809	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.779	427	6.602	0	17.007	0	14.511	620	9.894	409	910	1.900
EMBU-GUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.265	232	2.606	636	2.458	221	61	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.232	1.595	0	1.903	0	284	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	33	74	0	101	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.265	1.669	0	4.269	232	2.890	636	2.458	221	87	111
EMILIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	88	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	82	61	0	124	0	127	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	82	61	0	124	0	127	0	88	0	19	8
ENGENHEIRO COELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	758	0	507	0	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	416	303	142	1.147	0	0	0	0	0	103	0
Municipal Rural	0	76	0	56	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	492	303	198	1.147	0	758	0	507	0	103	93
ESPIRITO SANTO DO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	459	246	1.401	0	961	0	55	163
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	51	0	0	434	0	0
Municipal Urbana	5	652	315	267	1.069	55	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	652	332	267	1.568	301	1.452	0	961	434	55	163
ESPIRITO SANTO DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	149	0	23	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	56	76	317	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	56	76	317	0	226	0	149	0	23	54
ESTIVA GERBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	316	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	236	137	106	151	477	126	457	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	236	137	106	151	477	126	457	316	0	0	47
ESTRELA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	315	0	229	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	170	148	37	508	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	170	148	37	508	0	315	0	229	0	12	0
ESTRELA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	147	83	0	22	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	77	73	0	173	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA												
Estadual e Municipal	0	77	73	0	173	0	0	147	83	0	22	23
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	214	160	102	34	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	70	50	42	0	0	0
Municipal Urbana	0	96	132	0	409	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	34	0	143	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	96	166	0	552	0	186	264	202	102	46	55
FARTURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	780	0	438	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	271	119	278	492	395	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	271	119	278	492	395	780	0	438	0	0	15
FERNANDO PRESTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	163	89	28	302	0	290	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	163	89	28	302	0	290	0	163	0	0	11
FERNANDOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	160	46	1.739	499	1.759	231	78	146
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	487	1.075	634	769	2.502	503	0	172	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	487	1.075	634	769	2.662	549	1.739	671	1.759	231	100	146
FERNAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	113	0	78	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	21	0	116	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	21	0	116	0	113	0	78	0	0	0



FERRAZ DE VASCONCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6.304	1.087	4.233	505	0	417
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	198	1.391	3.748	0	10.666	0	1.157	0	0	0	461	0
Municipal Rural	0	106	125	0	424	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	198	1.497	3.873	0	11.090	0	7.461	1.087	4.233	505	461	417
FLORA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	33	0	78	0	84	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	33	0	78	0	84	0	41	0	19	12
FLOREAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	93	0	65	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	0	48	0	144	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	0	48	0	144	0	93	0	65	0	0
FLORIDA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	427	0	237	0	34	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	96	86
Municipal Urbana	0	177	202	0	592	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	177	202	0	592	0	427	0	237	0	143	121
FLORINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	0	150	0	82	0	19	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	119	31
Municipal Urbana	29	37	84	0	37	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	37	84	0	176	0	150	0	82	0	154	62
FRANCA												
Estadual Urbana	0	21	0	0	3.090	2.561	12.691	2.084	8.755	843	144	68
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4.632	0	11.879	0	0	0	0	0	274	682
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	4.632	0	14.969	2.561	12.691	2.084	8.755	843	418	750
FRANCISCO MORATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	500	0	9.900	920	5.941	746	0	798
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3.770	4.901	0	13.139	0	0	0	0	0	715	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3.770	4.901	0	13.639	0	9.900	920	5.941	746	715	798
FRANCO DA ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	952	0	7.244	515	4.791	623	375	805
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3.520	3.670	2	8.844	0	109	0	0	0	297	0
Municipal Rural	0	0	71	0	259	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3.520	3.741	2	10.055	0	7.353	515	4.791	623	672	805
GABRIEL MONTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	137	27	44	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	55	57	0	166	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	55	57	0	166	0	0	137	27	44	0	0
GALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	221	0	118	0	16	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	102	51	75	346	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	102	51	75	346	0	221	0	118	0	16	20
GARCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.232	336	934	403	89	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	220	441	782	49	1.454	596	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	20	0	80	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	220	441	782	69	1.454	676	1.232	336	934	403	95	123
GASTAO VIDIGAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	0	180	0	117	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	61	86	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	61	86	0	212	0	180	0	117	0	0	0
GAVIAO PEIXOTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	67	0	181	0	25	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	82	93	97	27	0	346	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	82	93	97	27	0	346	67	0	181	0	25	55
GENERAL SALGADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	35	0	39	65	243	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	126	21	167	527	0	409	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	126	21	167	527	35	409	39	65	243	0	0
GETULINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	398	0	301	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65	56
Municipal Urbana	24	0	132	21	428	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	0	132	21	428	0	398	0	301	0	86	56
GLICERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	0	97	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	110	32	77	281	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	110	32	77	281	0	155	0	97	0	0	0
GUAICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	369	238	335	0	21	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	221	286	0	795	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	221	286	0	795	0	369	238	335	0	21	100
GUAIMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	298	25	181	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	68	96	37	312	80	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	68	96	37	312	80	298	25	181	1	0	0
GUAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.566	0	1.062	0	41	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	721	161	544	2.049	0	0	0	0	0	170	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	721	161	544	2.049	0	1.566	0	1.062	0	211	81
GUAPIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	625	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	343	69	509	0	1.217	0	930	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	343	69	509	0	1.217	0	930	0	625	0	0	0
GUAPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	0	70	237	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	419	4	354	10	26	12
Municipal Urbana	113	0	207	0	537	0	208	0	0	0	0	0
Municipal Rural	16	0	220	0	643	0	103	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	129	0	427	0	1.180	0	999	4	424	247	26	12
GUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	451	0	0	108
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	240	88	225	701	322	1.010	0	0	0	171	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	240	88	225	701	322	1.010	0	451	0	171	108
GUARACAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	302	0	212	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	45	107	38	394	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	45	107	38	394	0	302	0	212	0	0	0
GUARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	331	0	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	230	228	0	558	106	476	38	0	0	86	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	230	228	0	558	106	476	38	331	0	86	74
GUARANI D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	98	0	33	2	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	0	41	0	123	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	0	41	0	123	0	98	0	33	2	9
GUARANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	325	0	127	0	4	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	96	35	437	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	96	35	437	0	325	0	127	0	11	23
GUARARAPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	797	250	505	182	36	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	362	502	834	136	1.426	0	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	362	502	834	136	1.426	0	797	250	505	182	71	64
GUAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.371	0	1.114	0	74	156
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	242	0	132	0	0	0
Municipal Urbana	528	299	531	228	1.586	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	68	12	471	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	528	299	599	240	2.057	0	1.613	0	1.246	0	74	156
GUARATINGUETA												
Estadual Urbana	0	18	0	0	0	0	2.097	19	2.355	588	33	496
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	872	1.310	0	4.120	838	2.118	0	0	0	131	0
Municipal Rural	0	0	56	0	316	0	271	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	890	1.366	0	4.436	838	4.486	19	2.355	588	164	496
GUAREI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	584	0	330	0	43	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	213	108
Municipal Urbana	9	257	260	0	725	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	15	32	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	272	292	0	776	0	584	0	330	0	256	153
GUARIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.029	249	0	213
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	94	75
Municipal Urbana	428	258	760	41	2.432	0	2.035	0	0	0	223	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	428	258	760	41	2.432	0	2.035	0	1.029	249	317	288
GUARUJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6.168	0	8.229	223	10.043	53	0	1.148
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	308	1.463	6.330	0	12.413	0	7.180	0	0	0	1.309	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	308	1.463	6.330	0	18.581	0	15.409	223	10.043	53	1.309	1.148
GUARULHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24.768	2	61.478	3.578	40.323	3.999	831	5.915
Estadual Rural	0	0	0	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11.874	1.224	31.154	0	51.752	2.696	0	0	0	0	4.529	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11.874	1.224	31.154	0	76.678	2.698	61.478	3.578	40.323	3.999	5.360	5.915
GUATAPARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	258	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	226	8	143	33	403	0	444	0	0	0	45	0
Municipal Rural	18	0	37	0	93	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	244	8	180	33	496	0	444	0	258	0	45	36
GUZOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	40	109	0	286	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	40	109	0	286	0	203	0	147	0	0	0
HERCULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	395	0	361	0	262	0	24	22



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	59	215	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	59	215	0	494	0	361	0	262	0	24	22
HOLAMBRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	420	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	364	271	0	555	0	595	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	87	84	0	187	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	451	355	0	742	0	595	0	420	0	27	56
HORTOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	165	0	8.770	850	4.997	1.772	273	898
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.118	4.711	5.564	48	10.336	2.934	23	49	0	0	550	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.118	4.711	5.564	48	10.501	2.934	8.793	899	4.997	1.772	823	898
IACANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	162	54	150	105	604	0	576	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	162	54	150	105	604	0	576	0	300	0	0	45
IACRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	300	0	260	0	140	0	11	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	87	131	0	69	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	87	131	0	369	0	260	0	140	0	11	22
IARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	127	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	70	0	134	0	143	34
Municipal Urbana	33	61	91	29	342	0	228	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	45	0	121	0	104	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	61	136	29	466	0	402	0	261	0	163	34
IBATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.465	213	1.060	182	84	218
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	917	855	0	2.406	0	0	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	917	855	0	2.406	0	1.465	213	1.060	182	127	218
IBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	291	0	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	227	102	163	392	214	529	0	0	0	66	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	227	102	163	392	214	529	0	291	0	66	98
IBIRAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	329	0	177	0	22	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	160	150	0	410	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	160	150	0	410	0	329	0	177	0	22	31
IBITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.074	0	1.781	299	1.303	280	25	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	1.019	909	266	1.943	0	233	0	0	0	115	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	1.019	909	266	3.031	0	2.014	299	1.303	280	140	120
IBIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	64	0	2.624	298	1.537	227	69	174
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.253	0	622	0	0	0
Municipal Urbana	73	818	1.469	0	4.100	0	0	0	0	0	47	0
Municipal Rural	50	65	420	0	1.251	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	883	1.889	0	5.415	0	3.877	298	2.159	227	116	174
ICEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	194	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48	25
Municipal Urbana	0	59	146	0	375	0	371	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	146	0	375	0	371	0	194	0	48	72
IEPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	0	236	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	134	190	0	496	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	134	190	0	496	0	383	0	236	0	0	28
IGARACU DO TIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	698	0	461	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	140	338	340	159	1.117	0	0	0	0	0	126	94
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	338	340	159	1.117	0	698	0	461	0	126	94
IGARAPAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	322	0	0	98
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	271	225	0	0
Municipal Urbana	35	401	127	350	1.107	0	823	0	87	0	85	0
Municipal Rural	0	0	32	0	121	0	317	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	401	159	350	1.228	0	1.140	0	680	225	85	98
IGARATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	229	0	406	0	0	65
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	161	28	169	410	200	258	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	58	0	173	0	97	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	161	86	169	583	200	584	0	406	0	22	65
IGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	969	281	943	136	108	187
Estadual Rural	0	0	5	0	40	0	180	0	127	0	0	0
Municipal Urbana	0	402	517	0	1.547	0	0	0	0	0	13	0



Municipal Rural	0	0	119	0	316	0	0	0	0	0	17	0
Estadual e Municipal	0	402	641	0	1.903	0	1.149	281	1.070	136	138	187
ILHA COMPRIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	386	0	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	353	211	151	767	71	690	0	0	0	85	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	353	211	151	767	71	690	0	386	0	85	85
ILHA SOLTEIRA												
Estadual Urbana	0	23	0	0	0	0	465	433	275	308	0	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	229	317	250	237	0	1.246	0	0	0	0	122	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	229	340	250	237	0	1.246	465	433	275	308	122	129
ILHABELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.174	0	0	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.022	207	711	1.219	1.304	1.871	0	0	0	163	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.022	207	711	1.219	1.304	1.871	0	1.174	0	163	114
INDAIATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.885	564	5.255	647	367	636
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	123	6.265	5.015	266	9.974	2.824	0	0	0	0	91	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	123	6.265	5.015	266	9.974	2.824	8.885	564	5.255	647	458	636
INDIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	0	123	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	80	31	261	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	80	31	261	0	163	0	123	0	0	0
INDIAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	158	15	65	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	12	35	43	0	230	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	12	35	43	0	230	0	158	15	65	0	0
INUBIA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	173	0	70	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	68	0	208	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	68	0	208	0	173	0	70	0	8	12
IPAUSSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	449	188	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	244	217	81	888	0	623	121	0	0	98	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	244	217	81	888	0	623	121	449	188	98	85
IPERO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	936	0	114	295
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	525	885	0	2.232	0	1.735	0	0	0	161	0
Municipal Rural	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	566	885	0	2.232	0	1.735	0	936	0	275	295
IPEUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	0	219	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	189	22	167	0	234	204	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	189	22	167	0	234	204	348	0	219	0	0	0
IPIGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	316	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	57	169	0	391	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	57	169	0	391	0	316	0	170	0	0	0
IPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	153	0	195	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	7	0
Municipal Urbana	45	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	29	0	124	0	65	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	45	0	105	0	124	0	228	0	195	0	7	0
IPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	312	0	0	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	247	125	175	727	56	698	0	0	0	152	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	247	125	175	727	56	698	0	312	0	152	81
IRACEMAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.008	0	687	0	55	118
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	172	224	308	1.235	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	172	224	308	1.235	0	1.008	0	687	0	79	118
IRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	341	0	171	0	10	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	50	173	0	447	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	50	173	0	447	0	341	0	171	0	26	35
IRAPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	245	0	127	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	43	0	27	0	49	39
Municipal Urbana	0	99	113	0	298	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	113	0	298	0	288	0	154	0	49	64
ITABERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	843	0	652	0	385	0	7	33
Estadual Rural	0	0	0	0	86	178	151	103	146	0	0	0
Municipal Urbana	99	258	347	0	0	0	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	42	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	300	433	0	929	178	803	103	531	0	34	33
ITAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.204	0	643	0	30	91



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	175	25
Municipal Urbana	230	156	570	0	1.601	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	230	156	570	0	1.601	0	1.204	0	643	0	205	116
ITAJOBÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	325	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	277	123	190	881	0	622	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	277	123	190	881	0	622	0	325	0	37	33
ITAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	185	0	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	67	109	0	232	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	67	109	0	232	0	185	0	111	0	10	0
ITANHAÉM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.277	0	3.624	356	0	346
Estadual Rural	0	0	5	0	7	0	23	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	57	2.188	2.460	204	7.714	0	4.765	0	0	0	367	0
Municipal Rural	0	0	0	23	0	68	0	68	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	2.188	2.465	227	7.721	68	6.065	68	3.633	356	367	346
ITAOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	103	0	67	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	88	0	92	5	63	3	5	0
Municipal Urbana	0	43	0	65	0	72	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	16	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	0	93	154	72	195	5	130	3	22	0
ITAPECERICA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	609	128	7.728	1.436	5.440	420	308	857
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	928	937	3.754	0	11.483	0	0	0	0	0	157	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	928	937	3.754	0	12.092	128	7.728	1.436	5.440	420	465	857
ITAPETININGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	883	261	5.197	921	3.874	575	239	448
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	898	32	636	223	346	293
Municipal Urbana	957	2.132	1.152	2.025	6.686	0	0	0	0	0	102	0
Municipal Rural	112	67	363	84	1.191	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.069	2.199	1.515	2.109	8.760	261	6.095	953	4.510	798	687	741
ITAPEVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.001	502	0	215
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	535	2	0	0
Municipal Urbana	926	1.250	2.101	0	4.216	312	3.627	252	0	0	122	0
Municipal Rural	23	43	381	0	999	59	845	35	0	0	0	0
Estadual e Municipal	949	1.293	2.482	0	5.215	371	4.472	287	2.536	504	122	215
ITAPEVÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12.984	1.232	7.389	920	328	1.073
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.018	1.210	6.742	0	15.999	2.181	0	0	0	0	142	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.018	1.210	6.742	0	15.999	2.181	12.984	1.232	7.389	920	470	1.073
ITAPIRÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	370	0	2.266	189	1.409	313	127	242
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	424	742	1.321	0	2.931	0	0	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	14	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	424	742	1.335	0	3.343	0	2.266	189	1.409	313	171	242
ITAPIRAPUA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	144	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	71	0	52	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	81	0	181	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	35	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	116	0	273	0	278	0	196	0	0	14
ITAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.468	0	945	291	767	263	51	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	400	411	434	328	598	0	190	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	400	411	434	328	2.066	0	1.135	291	767	263	66	103
ITAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	655	0	394	0	33	29
Estadual Rural	0	0	3	0	5	0	0	79	37	0	0	0
Municipal Urbana	9	255	293	0	743	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	34	25	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	289	321	0	906	0	655	79	431	0	33	29
ITAPUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	580	0	322	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	227	175	187	874	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	227	175	187	874	0	580	0	322	0	13	17
ITAPURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	102	0	29	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	60	52	102	0	297	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	52	102	0	297	0	222	0	102	0	45	51
ITAQUAQUECETUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	919	0	19.548	335	13.438	305	879	2.226
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.322	1.192	8.800	0	25.033	0	0	0	0	0	565	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.322	1.192	8.800	0	25.952	0	19.548	335	13.438	305	1.444	2.226
ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.466	329	1.253	347	62	140
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	77	0	123	0	0	0
Municipal Urbana	0	848	1.001	0	2.561	0	346	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	91	0	186	0	91	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	848	1.092	0	2.747	0	1.980	329	1.376	347	62	140
ITARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	209	0	648	0	351	0	30	29
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	194	0	95	0	0	0
Municipal Urbana	0	231	322	0	806	0	0	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	231	322	0	1.089	0	842	0	446	0	58	29
ITATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.253	655	0	322
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	895	1.775	2.100	37	5.388	295	4.448	0	0	0	506	0
Municipal Rural	8	0	48	0	158	0	121	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	903	1.775	2.148	37	5.546	295	4.569	0	2.253	655	506	322
ITATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	586	0	530	0	0	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	38
Municipal Urbana	79	268	429	0	1.349	0	528	0	0	0	85	0
Municipal Rural	17	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	96	268	442	0	1.349	0	1.114	0	530	0	110	151
ITIRAPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	377	0	357	0	131	218
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	112	70
Municipal Urbana	29	295	237	104	681	250	338	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	295	237	104	681	250	715	0	357	0	307	288
ITIRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	290	0	236	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	96	48	454	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	96	48	454	0	290	0	236	0	0	0
ITOBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	157	316	0	158	0	20	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	62	129	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	62	129	0	149	157	316	0	158	0	20	36
ITU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7.413	0	4.915	486	0	592
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	2.661	2.720	345	7.883	728	0	0	0	0	785	0
Municipal Rural	0	0	217	0	696	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	2.661	2.937	345	8.579	728	7.413	0	4.915	486	785	592
ITUPEVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.875	0	1.974	0	77	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.203	1.397	101	3.647	311	0	0	0	0	94	0
Municipal Rural	0	0	85	0	258	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.203	1.482	101	3.905	311	2.875	0	1.974	0	171	117
ITUVERAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	732	227	0	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	165	566	289	410	1.492	212	1.412	0	0	0	172	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	165	566	289	410	1.492	212	1.412	0	732	227	172	162
JABORANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	176	0	122	382	0	321	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	176	0	122	382	0	321	0	148	0	0	9
JABOTICABAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	846	752	1.227	339	153	389
Estadual Rural	16	0	0	0	0	0	0	0	163	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.248	393	725	2.762	240	790	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	1.248	393	725	2.762	240	1.636	752	1.390	339	178	389
JACAREI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7.604	1.324	4.664	1.351	420	948
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	138	0	102	1	0	0
Municipal Urbana	1.164	1.582	4.722	0	12.558	0	0	0	0	0	283	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.164	1.582	4.722	0	12.578	0	7.742	1.324	4.766	1.352	703	948
JACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	360	0	184	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	196	0	497	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	196	0	497	0	360	0	184	0	0	0
JACUPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	933	0	525	0	31	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	119	367	0	844	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	112	0	286	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	119	479	0	1.130	0	933	0	525	0	31	35
JAGUARIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.238	392	0	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.463	1.319	0	2.866	0	2.433	0	0	0	116	0
Municipal Rural	0	0	40	0	427	0	302	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.463	1.359	0	3.293	0	2.735	0	1.238	392	116	114



JALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.113	495	903	167	27	127
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	117	293	0	0
Municipal Urbana	0	982	755	0	2.127	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	982	755	0	2.127	0	1.113	495	1.020	460	57	127
JAMBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	44	176	0	340	0	239	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	82	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	44	176	0	422	0	314	0	183	0	13	12
JANDIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.086	989	2.812	1.254	193	388
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	2.118	2.217	0	5.810	192	0	0	0	0	114	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	2.118	2.217	0	5.810	192	4.086	989	2.812	1.254	307	388
JARDINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.176	0	0	139
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	174	128
Municipal Urbana	193	791	949	0	2.259	213	1.964	0	0	0	110	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	193	791	949	0	2.259	213	1.964	0	1.176	0	284	267
JARINU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.555	0	836	0	44	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	418	0	301	0	0	0
Municipal Urbana	227	460	536	243	1.862	342	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	43	57	114	14	300	29	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	270	517	650	257	2.162	371	1.973	0	1.137	0	73	117
JAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.632	278	2.699	856	0	247
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	189	34	37
Municipal Urbana	311	875	1.509	869	5.846	0	564	0	0	0	338	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	311	875	1.509	869	5.846	0	4.196	278	2.699	1.045	372	284
JERIQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	125	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	101	50	58	302	0	206	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	101	50	58	302	0	206	0	125	0	0	0
JOANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	400	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	259	269	0	706	42	651	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	259	269	0	736	42	651	0	400	0	18	22
JOAO RAMALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	227	8	94	14	7	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	51	61	49	303	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	51	61	49	303	0	227	8	94	14	7	23
JOSE BONIFACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	807	0	795	0	824	0	38	124
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	228	373	492	220	705	260	547	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	228	373	492	220	1.512	260	1.342	0	824	0	55	124
JULIO MESQUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	175	0	8	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	31	118	0	314	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	31	118	0	314	0	169	0	175	0	8	13
JUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	94	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	49	41	216	12	172	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	49	41	216	12	172	0	94	0	0	28
JUNDIAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12.056	1.857	9.395	1.947	98	346
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	249	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1.299	2.300	7.619	0	15.423	3.065	0	0	0	0	559	0
Municipal Rural	0	90	411	11	1.328	344	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.299	2.390	8.030	11	16.751	3.409	12.305	1.857	9.399	1.947	657	346
JUNQUEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	609	253	491	0	27	69
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	109	76
Municipal Urbana	0	569	217	207	807	353	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	569	217	207	807	353	609	253	491	0	136	145
JUQUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	730	248	514	106	73	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	106	0	71	0	7	22
Municipal Urbana	109	123	360	0	994	0	0	0	0	0	26	0
Municipal Rural	15	0	116	0	286	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	124	123	476	0	1.280	0	836	248	585	106	106	100
JUQUITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	990	0	1.726	0	1.153	0	45	81
Estadual Rural	0	0	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	167	79	683	0	904	0	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	55	0	184	0	82	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	167	79	738	0	2.078	96	1.808	0	1.153	0	78	81
LAGOINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	252	4	148	15	16	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	0	102	0	302	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	0	102	0	302	0	252	4	148	15	16	13
LARANJAL PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	269	0	853	0	0	117
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	520	579	0	1.701	0	1.020	0	0	0	137	0



Municipal Rural	0	0	17	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	520	596	0	1.740	0	1.289	0	853	0	137	117
LAVINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	163	144
Municipal Urbana	30	20	87	0	288	0	236	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	20	87	0	288	0	236	0	180	0	163	144
LAVRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	89	0	202	0	0	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	164	0	495	0	308	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	164	0	495	0	397	0	202	0	0	122
LEME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.505	0	2.188	845	216	264
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	57	75	24	42	0	0
Municipal Urbana	766	1.685	2.140	43	5.268	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	21	23	30	156	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	776	1.706	2.163	73	5.424	0	4.562	75	2.212	887	216	264
LENCOIS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.155	456	1.515	534	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	170	1.285	1.273	67	3.117	611	1.197	59	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	170	1.285	1.273	67	3.117	611	2.352	515	1.515	534	32	96
LIMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	880	0	9.215	925	7.151	1.153	541	930
Estadual Rural	0	0	0	0	124	0	405	0	218	0	63	57
Municipal Urbana	567	3.678	3.810	1.860	12.337	0	0	0	0	0	160	0
Municipal Rural	23	0	153	0	372	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	590	3.678	3.963	1.860	13.713	0	9.620	925	7.369	1.153	764	987
LINDOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	163	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	141	41	101	276	133	326	0	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	141	41	101	276	133	326	0	163	0	61	44
LINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.080	680	2.201	218	1.775	68	37	123
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	47	0	54	0	35	42
Municipal Urbana	0	898	1.218	212	642	226	0	0	0	0	74	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	898	1.218	212	2.722	906	2.248	218	1.829	68	146	165
LORENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	705	1.045	1.222	807	0	559
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	24	0	111	0	0	0
Municipal Urbana	256	692	1.356	0	3.804	100	1.446	0	0	0	353	0
Municipal Rural	0	0	44	0	190	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	256	692	1.400	0	3.997	100	2.199	1.045	1.333	807	353	559
LOURDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	87	0	50	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	36	61	0	0	116	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LOUVEIRA												
Estadual e Municipal	17	36	61	0	0	116	0	87	0	50	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.135	131	1.469	0	104	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	310	903	709	647	2.033	1.183	0	0	0	0	56	0
Municipal Rural	25	25	31	28	140	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	335	928	740	675	2.173	1.183	2.135	131	1.469	0	160	161
LUCELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	265	64	306	107	35	102
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	125	32
Municipal Urbana	0	175	190	114	1.044	0	417	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	175	190	114	1.044	0	682	64	306	107	160	134
LUCIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	72	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	0	57	0	119	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	0	57	0	119	0	128	0	72	0	0	10
LUIS ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	431	0	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	309	198	89	855	0	697	0	0	0	92	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	309	198	89	855	0	697	0	431	0	92	103
LUIZIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	225	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	120	154	0	352	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	120	154	0	352	0	225	0	126	0	0	0



LUPERCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	91	0	10	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	128	118	0	309	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	128	118	0	309	0	226	0	91	0	10	21
LUTECIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	104	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	0	67	0	203	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	0	67	0	203	0	137	0	104	0	18	0
MACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	836	0	480	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	110	380	0	868	212	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	110	380	0	868	212	836	0	480	0	18	29
MACAUBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	300	0	217	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	54	105	39	318	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	54	105	39	318	0	300	0	217	0	0	0
MACEDONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	167	0	107	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	0	68	0	191	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	0	68	0	191	0	167	0	107	0	0
MAGDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	139	0	62	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	27	36	34	0	175	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	27	36	34	0	175	0	139	0	62	0	14
MAIRINQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.121	706	0	175
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68	50
Municipal Urbana	363	582	954	280	3.231	0	2.712	0	0	0	183	0
Municipal Rural	8	0	32	50	91	137	178	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	371	582	986	330	3.322	137	2.890	0	1.121	706	251	225
MAIRIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.049	676	2.005	312	136	201
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	429	0	231	0	0	0
Municipal Urbana	51	1.286	1.546	0	4.528	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	238	0	662	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	1.286	1.784	0	5.190	0	3.478	676	2.236	312	152	201
MANDURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	457	0	225	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	155	169	0	518	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	12	19	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	167	188	0	561	0	457	0	225	0	0	0
MARABA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	147	0	95	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	50
Municipal Urbana	0	44	82	0	202	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	16	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	44	82	0	230	0	163	0	95	0	63	66
MARACAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	277	312	286	117	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	196	246	59	728	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	196	246	59	728	0	277	312	286	117	0	0
MARAPOAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	153	0	73	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	39	45	16	0	160	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	39	45	16	0	160	153	0	73	0	0	0
MARIAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	130	0	72	0	11	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	52	62	0	207	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	52	62	0	207	0	130	0	72	0	11	20
MARILIA												
Estadual Urbana	1	18	0	0	2.412	332	5.563	1.604	3.990	843	29	0
Estadual Rural	0	0	0	0	169	0	146	0	52	0	137	110
Municipal Urbana	2.522	2.555	2.797	1.850	6.324	1.679	0	0	0	0	39	0
Municipal Rural	40	21	22	28	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.563	2.594	2.819	1.878	8.933	2.011	5.709	1.604	4.042	843	205	110
MARINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	79	0	55	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	35	0	91	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	17	35	0	91	0	0	79	0	55	0	0
MARTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	945	0	657	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	138	80
Municipal Urbana	0	365	494	0	1.268	0	109	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	365	494	0	1.268	0	1.054	0	657	0	138	80
MATAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.023	641	1.650	312	1.362	551	147	326
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	193	1.209	839	525	1.073	252	1.194	0	295	0	109	0
Municipal Rural	0	0	3	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	193	1.209	842	525	3.118	893	2.844	312	1.657	551	256	326
MAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20.161	148	17.669	517	11.690	295	668	1.800
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.307	5.049	7.857	0	1.981	0	363	0	0	0	858	78



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.307	5.049	7.857	0	22.142	148	18.032	517	11.690	295	1.526	1.878
MENDONCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	275	0	171	0	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	94	132	0	343	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	94	132	0	343	0	275	0	171	0	5	34
MERIDIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	0	106	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	79	63	51	0	281	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	79	63	51	0	281	204	0	106	0	7	0
MESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	123	0	38	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	47	56	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	47	56	0	151	0	0	123	0	38	0	0
MIGUELOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	337	0	0	114
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	75	187	0	0
Municipal Urbana	8	214	294	86	1.109	0	935	0	0	0	111	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	214	294	86	1.109	0	935	0	412	187	111	114
MINEIROS DO TIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	520	0	350	0	35	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	211	252	0	321	372	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	211	252	0	321	372	520	0	350	0	53	52
MIRA ESTRELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	127	0	51	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	86	0	52	183	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	86	0	52	183	0	0	127	0	51	0	0
MIRACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	719	290	519	101	7	0
Estadual Rural	0	0	4	0	19	0	205	0	122	0	2	12
Municipal Urbana	10	202	337	0	1.117	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	5	39	187	0	399	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	241	528	0	1.535	0	924	290	641	101	20	12
MIRANDOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	657	191	113	412	211	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	177	281	89	1.048	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	53	0	124	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	177	334	89	1.172	0	657	191	113	412	213	205
MIRANTE DO PARANAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	144	0	450	95	387	51	35	99
Estadual Rural	0	0	0	0	203	0	179	0	131	0	42	23
Municipal Urbana	0	273	259	57	584	33	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	77	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	273	336	57	954	33	629	95	518	51	77	122
MIRASSOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.846	454	1.389	154	54	191
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	30	0	24	100	0	0
Municipal Urbana	0	888	1.061	0	2.776	74	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	888	1.061	0	2.777	74	1.876	454	1.413	254	73	191
MIRASSOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	117	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	127	0	111	264	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	127	0	111	264	0	218	0	117	0	0	0
MOCOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.106	0	1.366	641	894	1.109	113	214
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	32
Municipal Urbana	725	414	1.275	0	1.722	0	436	0	219	0	9	0
Municipal Rural	7	0	21	21	44	41	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	732	414	1.296	21	2.872	41	1.802	641	1.113	1.109	157	246
MOGI DAS CRUZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	858	2	18.022	668	11.847	1.287	0	806
Estadual Rural	0	0	0	0	32	0	422	0	197	0	0	0
Municipal Urbana	20	1.410	6.259	268	13.601	10.013	0	614	0	0	328	0
Municipal Rural	0	47	195	49	622	240	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	1.457	6.454	317	15.113	10.255	18.444	1.282	12.044	1.287	328	806
MOGI GUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.998	715	3.063	853	391	702
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	203	0	147	0	91	46
Municipal Urbana	0	899	2.348	483	7.162	240	3.452	0	320	0	43	0
Municipal Rural	0	39	96	0	341	26	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	938	2.444	483	7.503	266	5.732	715	3.530	853	525	748
MOJI MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.952	393	1.793	965	211	287
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	57	0	38	0	32	31
Municipal Urbana	284	1.164	1.274	386	4.257	90	1.057	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	14	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	284	1.178	1.274	407	4.258	90	3.066	393	1.831	965	289	318
MOMBUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	51	49	120	0	316	0	225	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	51	49	120	0	316	0	225	0	114	0	0	0
MONCOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	97	0	45	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	0	47	0	99	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	0	47	0	99	0	97	0	45	0	0
MONGAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	28	0	2.086	27	66	279



Estadual Rural	0	0	6	0	24	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	776	1.339	0	3.950	177	3.513	62	0	0	286	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	776	1.345	0	3.997	177	3.550	62	2.086	27	352	279
MONTE ALEGRE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	382	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	11	133	0	384	0	380	0	0	0	10	0
Municipal Rural	3	0	25	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	11	158	0	459	0	380	0	382	0	10	15
MONTE ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	573	186	870	183	95	189
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	351	519	907	0	1.913	0	718	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	351	519	907	0	1.913	0	1.291	186	870	183	95	189
MONTE APRAZIVEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	153	1	353	1	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	225	0	0
Municipal Urbana	0	342	70	322	915	94	640	42	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	342	70	322	915	94	793	43	353	226	36	74
MONTE AZUL PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	204	80	279	123	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	44	302	347	0	832	0	432	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	302	347	0	832	0	636	80	279	123	43	20
MONTE CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	184	0	128	0	11	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	45	105	0	249	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	45	105	0	249	0	184	0	128	0	11	25
MONTE MOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.172	147	1.969	157	0	218
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.509	1.830	0	5.007	0	2.358	0	0	0	280	0
Municipal Rural	0	0	12	21	39	47	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.509	1.842	21	5.046	47	3.530	147	1.969	157	280	218
MONTEIRO LOBATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	128	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	23	83	0	268	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	10	0	34	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	23	117	0	334	0	198	0	128	0	0	0
MORRO AGUDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	564	0	543	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	531	627	0	1.906	0	840	0	263	0	196	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	531	627	0	1.906	0	1.404	0	806	0	196	96
MORUNGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	265	24	374	21	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	109	77	260	0	795	0	387	0	0	0	78	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	109	77	260	0	795	0	652	24	374	21	78	58
MOTUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	29	94	0	261	0	218	0	0	0	0	0
Municipal Rural	9	4	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	33	125	0	261	0	218	0	115	0	0	0
MURUTINGA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	149	0	88	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	70	0	85	0	211	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	0	85	0	211	0	149	0	88	0	0
NANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	105	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	92	75	0	191	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	92	75	0	191	0	111	0	105	0	11	0
NARANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	157	0	0	52
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	191	176	6	439	0	274	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	176	6	439	0	274	0	157	0	0	52
NATIVIDADE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	185	0	161	0	9	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	45	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	77	0	265	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	56	0	164	0	105	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	133	0	429	0	335	0	191	0	9	17
NAZARE PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	150	0	274	182	258	80	0	74
Estadual Rural	0	0	0	0	128	0	454	0	282	0	0	0
Municipal Urbana	21	292	270	0	705	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	50	0	166	0	154	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	292	436	0	1.137	0	728	182	540	80	0	74
NEVES PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	352	0	219	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	175	75	91	406	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	175	75	91	406	0	352	0	219	0	0	0
NHANDEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	33	363	33	227	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	137	94	66	417	0	0	0	0	0	15	15
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	137	94	66	417	33	363	33	227	0	15	15
NIPOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	243	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	56	142	0	324	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	56	142	0	324	0	243	0	137	0	0	0
NOVA ALIANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	265	0	181	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	183	78	92	416	0	77	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	183	78	92	416	0	342	0	181	0	0	28
NOVA CAMPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	241	0	22	53
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	51	0	0	0
Municipal Urbana	52	48	166	0	385	0	343	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	44	106	0	231	0	196	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	92	272	0	616	0	539	0	292	0	22	53
NOVA CANAA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	33	0	33	56	46	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	0	33	56	46	79	0	44	0	0	0
NOVA CASTILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	61	0	33	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	0	40	0	80	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	0	40	0	80	0	61	0	33	0	0
NOVA EUROPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	291	0	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	161	95	112	611	0	498	0	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	161	95	112	611	0	498	0	291	0	47	47
NOVA GRANADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	818	0	519	0	29	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	104	244	403	0	1.007	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	104	244	403	0	1.007	0	818	0	519	0	41	105
NOVA GUATAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	59	0	9	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	43	0	144	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	43	0	144	0	87	0	59	0	12	12
NOVA INDEPENDENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	134	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	26
Municipal Urbana	30	120	111	0	274	0	244	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	120	111	0	274	0	244	0	134	0	44	74
NOVA LUZITANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	142	0	94	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	67	0	70	0	173	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	67	0	70	0	173	0	142	0	94	0	0
NOVA ODESSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.339	832	1.095	466	46	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.183	1.223	0	2.465	525	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.183	1.223	0	2.465	525	1.339	832	1.095	466	61	66
NOVAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	143	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	0	141	0	309	19	236	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	141	0	309	19	236	0	143	0	0	18
NOVO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	599	602	34	144
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	339	480	194	1.656	419	1.548	48	26	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	161	339	480	194	1.656	419	1.717	48	625	602	56	144
NUPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	159	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	159	87	76	260	166	351	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	159	87	76	260	166	351	0	159	0	0	0
OCAUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	0	100	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	151	97	0	308	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	151	97	0	308	0	222	0	100	0	0	0
OLEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	0	79	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	51	21	14	101	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	62	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	51	42	14	163	0	142	0	79	0	0	0
OLIMPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.106	1.443	1.233	660	7	149



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	876	309	843	405	2.586	641	0	0	0	0	91	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	876	309	843	405	2.586	641	1.106	1.443	1.233	660	98	149
ONDA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	270	0	164	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	104	174	0	326	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	104	174	0	326	0	270	0	164	0	3	0
ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	201	210	0	128	0	3	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	135	0	124	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	135	0	124	201	210	0	128	0	15	10
ORINDIUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	144	127	0	446	0	339	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	144	127	0	446	0	339	0	183	0	0	0
ORLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.099	191	0	132
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	358	317	484	212	1.922	0	1.196	299	0	0	144	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	358	317	484	212	1.922	0	1.196	299	1.099	191	144	132
OSASCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	27.485	1.227	17.613	1.803	581	1.343
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.391	12.497	14.707	0	35.751	861	0	0	0	0	388	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.391	12.497	14.707	0	35.752	861	27.485	1.227	17.613	1.803	969	1.343
OSCAR BRESSANE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	57	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	53	0	153	0	119	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	53	0	153	0	119	0	57	0	18	20
OSVALDO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	605	370	764	274	42	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	114
Municipal Urbana	0	430	344	121	0	1.217	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	430	344	121	0	1.217	605	370	764	274	122	192
OURINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	415	0	2.063	676	2.289	585	31	534
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	35	0	30	0	7	0
Municipal Urbana	0	1.468	1.935	0	5.165	0	1.495	0	0	0	315	0
Municipal Rural	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.468	1.952	0	5.609	0	3.593	676	2.319	585	353	534
OURO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	271	0	0	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	63	203	0	571	0	398	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	63	203	0	571	0	398	0	271	0	31	58
OUROESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	442	0	284	0	0	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	248	0	250	540	47	0	53	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	248	0	250	540	47	442	53	284	0	14	37
PACAEMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	410	0	176	0	23	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	141
Municipal Urbana	0	137	197	0	557	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	137	197	0	557	0	410	0	176	0	211	172
PALESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	309	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	286	219	0	655	0	461	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	286	219	0	655	0	461	0	309	0	14	0
PALMARES PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	304	275	303	0	21	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	140	181	70	624	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	140	181	70	624	0	304	275	303	0	37	64
PALMEIRA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	325	0	234	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	103	139	0	347	0	0	0	0	0	12	37
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	103	139	0	347	0	325	0	234	0	12	37
PALMITAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	876	0	443	234	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	466	95	290	992	38	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	466	95	290	992	38	876	0	443	234	20	39
PANORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	703	0	479	0	37	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	249	385	23	976	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	249	385	23	976	0	703	0	479	0	55	59
PARAGUACU PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	435	0	815	287	0	156
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	119	140	73	19
Municipal Urbana	774	391	817	176	2.271	0	1.285	0	0	0	94	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	774	391	817	176	2.271	0	1.720	0	934	427	167	175
PARAIBUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	680	0	414	0	35	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	187	0	94	0	0	0
Municipal Urbana	0	178	147	101	730	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	137	0	415	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	178	284	101	1.145	0	867	0	508	0	50	76
PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	159	0	13	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	70	55	75	42	372	6	270	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	55	75	42	372	6	270	0	159	0	13	38
PARANAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	329	0	37	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	258	0	0	0
Municipal Urbana	0	240	237	0	590	0	497	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	75	209	0	566	0	427	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	315	446	0	1.156	0	924	0	587	0	46	47
PARANAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	192	0	137	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	22	92	0	242	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	92	22	92	0	242	0	192	0	137	0	0	0
PARAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	282	205	0	7	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	201	0	359	95	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	201	0	423	95	121	282	205	0	12	14
PARDINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	242	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	121	211	0	526	0	466	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	121	211	0	526	0	466	0	242	0	0	0
PARIQUERA-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	779	0	426	0	21	43
Estadual Rural	0	0	2	0	20	0	281	0	145	0	0	0
Municipal Urbana	0	99	316	0	852	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	126	0	343	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	99	444	0	1.215	0	1.060	0	571	0	40	43
PARISI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	141	34	15	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	64	0	73	86	86	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	64	0	73	86	86	0	141	34	15	0	0
PATROCINIO PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	695	0	420	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	214	401	0	1.005	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	214	401	0	1.005	0	695	0	420	0	0	0
PAULICEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	403	0	228	0	39	72
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	147	230	0	567	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	147	230	0	567	0	403	0	228	0	63	72
PAULINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.169	4	2.339	280	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	240	1.998	1.092	1.385	5.875	0	2.368	0	422	0	363	423
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	240	1.998	1.092	1.385	5.875	0	4.537	4	2.761	280	363	423
PAULISTANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	62	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	38	23	25	123	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	38	23	25	123	0	114	0	62	0	0	0
PAULO DE FARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	221	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	27
Municipal Urbana	0	81	0	148	457	0	328	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	81	0	148	457	0	328	0	221	0	80	43
PEDERNEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.211	639	1.143	151	58	162
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	687	606	373	1.910	635	0	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	687	630	373	1.910	635	1.211	639	1.143	151	102	162



PEDRA BELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	135	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	44	0	148	0	317	0	0	0	0	0
Municipal Rural	27	0	72	0	102	92	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	73	116	0	250	92	317	0	135	0	0	0
PEDRANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	127	0	70	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	12	30	5	147	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	12	30	5	147	0	0	127	0	70	0	0
PEDREGULHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	668	0	414	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	60	0	47	0	0	0
Municipal Urbana	39	197	452	0	1.020	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	197	452	0	1.020	0	728	0	461	0	0	0
PEDREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.307	468	1.077	56	84	113
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	781	508	407	1.734	439	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	781	508	407	1.734	439	1.307	468	1.077	56	102	113
PEDRINHAS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	0	71	0	21	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	0	51	0	179	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	0	51	0	179	106	0	71	0	35	0
PEDRO DE TOLEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	595	0	383	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	148	112	79	543	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	55	25	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	203	137	79	692	0	595	0	383	0	0	0
PENAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	445	1.885	241	1.206	153	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	177	0	0
Municipal Urbana	0	1.384	568	667	1.478	896	0	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.384	568	667	1.478	1.341	1.885	241	1.206	330	40	0
PEREIRA BARRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	931	37	203	354	24	78
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	473	151	375	1.008	439	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	15	0	37	0	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	473	166	375	1.045	439	931	37	203	354	30	78
PEREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	415	0	228	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	144	146	80	522	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	144	146	80	522	0	415	0	228	0	0	0
PERUIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3.322	0	2.120	569	181	261
Estadual Rural	0	0	6	0	39	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	622	500	1.271	378	4.602	0	318	0	0	0	124	0
Municipal Rural	1	0	19	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	623	500	1.296	378	4.670	0	3.666	0	2.120	569	305	261
PIACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	278	0	141	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	146	56	44	350	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	146	56	44	350	0	278	0	141	0	0	0
PIEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	827	460	678	336	51	59
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1.338	3	618	0	0	0
Municipal Urbana	0	631	469	193	1.554	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	175	534	0	1.578	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	806	1.003	193	3.132	0	2.165	463	1.296	336	65	59
PILAR DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.477	0	570	313	66	86
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	291	314	486	177	1.393	283	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	86	0	261	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	291	314	572	177	1.654	283	1.477	0	570	313	78	86
PINDAMONHANGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5.652	1.217	3.383	1.255	316	626
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	223	0	111	0	0	0
Municipal Urbana	1.000	671	2.994	0	8.327	0	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	45	26	222	0	588	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.045	697	3.216	0	8.915	0	5.875	1.217	3.494	1.255	349	626
PINDORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	308	0	21	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	250	83	201	735	0	562	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	250	83	201	735	0	606	0	308	0	21	62
PINHALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	394	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	215	315	0	622	0	481	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	76	0	222	0	205	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	215	391	0	844	0	686	0	394	0	0	0
PIQUEROBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	89	0	11	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	63	65	0	179	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	65	0	179	0	137	0	89	0	11	12
PIQUETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	435	0	329	0	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	74	40	233	0	475	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	40	233	0	475	0	435	0	329	0	0	26
PIRACAIÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	689	173	489	188	55	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	291	0	153	0	0	0
Municipal Urbana	221	376	306	182	932	381	108	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	129	0	366	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	221	376	435	182	1.298	381	1.131	173	642	188	89	133
PIRACICABA												
Estadual Urbana	0	7	0	0	993	1.399	9.883	5.251	8.842	2.021	285	205
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	467	279	285	130	0	0
Municipal Urbana	5.977	4.632	3.926	3.890	15.207	142	0	0	251	0	247	0
Municipal Rural	175	146	414	139	1.522	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6.152	4.785	4.340	4.029	17.722	1.541	10.350	5.530	9.378	2.151	532	205
PIRAJUÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.016	279	637	269	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	750	403	228	1.599	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	750	403	228	1.599	0	1.016	279	637	269	13	0
PIRAJUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	643	209	437	94	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	331	276
Municipal Urbana	209	65	366	0	979	0	0	0	0	0	48	59
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	209	65	366	0	979	0	643	209	437	94	379	335
PIRANGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	403	0	290	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	114	36	234	0	515	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	114	36	234	0	515	0	403	0	290	0	4	0
PIRAPORA DO BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	751	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	136	494	205	389	1.399	0	1.134	0	0	0	41	0
Municipal Rural	13	0	18	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	149	494	223	389	1.435	0	1.134	0	751	0	41	96
PIRAPOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	990	6	637	36	0	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	36	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	36	510	527	0	1.155	122	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	7	15	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	517	542	0	1.208	122	1.026	6	663	36	23	73
PIRASSUNUNGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.057	226	1.383	370	112	151
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	298	0	185	0	0	0
Municipal Urbana	85	875	459	658	2.783	98	0	0	0	0	91	0
Municipal Rural	0	0	33	0	205	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	85	875	492	658	2.988	98	2.355	226	1.568	370	203	151
PIRATININGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	456	0	295	0	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	36	174	84	636	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	36	174	84	675	0	456	0	295	0	10	21
PITANGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.329	0	1.134	0	69	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	737	763	0	1.911	0	413	0	0	0	72	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	737	763	0	1.911	0	1.742	0	1.134	0	141	133
PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	237	0	161	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	105	0	297	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	105	0	297	0	237	0	161	0	8	0
PLATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	91	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	42	0	222	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	42	0	222	0	179	0	91	0	13	0
POA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.499	536	4.190	407	145	737
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	1.118	2.329	312	8.243	0	2.085	0	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	1.118	2.329	312	8.243	0	6.584	536	4.190	407	191	737
POLONI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	275	0	292	0	163	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	122	29	95	17	51	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	122	29	95	292	51	292	0	163	0	0	0



POMPEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	721	1	442	3	28	109
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	213	236	204	815	202	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	213	236	204	815	202	721	1	442	3	28	109
PONGAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	108	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	78	0	92	0	202	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	78	0	92	0	202	0	136	0	108	0	14	0
PONTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.132	176	885	302	114	167
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	63	42
Municipal Urbana	514	334	917	0	2.272	0	752	0	0	0	68	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	514	334	917	0	2.272	0	1.884	176	885	302	245	209
PONTALINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	238	0	119	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	0	0	291	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	0	0	291	0	238	0	119	0	0	0
PONTES GESTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	76	0	49	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	47	94	0	165	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	47	94	0	165	0	0	76	0	49	0	0
POPULINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	207	0	114	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	0	80	0	0	276	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	0	80	0	0	276	0	207	0	114	0	0
PORANGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	471	0	244	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	121	126	50	463	50	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	121	126	50	463	50	471	0	244	0	0	0
PORTO FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	289	0	1.380	227	0	222
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	147	0	180	112
Municipal Urbana	6	1.176	1.043	45	2.640	0	1.812	0	0	0	114	0
Municipal Rural	0	0	150	0	425	0	247	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	1.176	1.193	45	3.065	0	2.348	0	1.527	227	294	334
PORTO FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	967	359	760	386	162	298
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	706	567	502	2.678	0	1.024	0	381	0	44	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	706	567	502	2.678	0	1.991	359	1.141	386	206	298
POTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	398	0	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	167	140
Municipal Urbana	50	267	322	55	1.018	128	756	0	0	0	117	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	267	322	55	1.018	128	756	0	398	0	284	256
POTIRENDABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	411	0	0	96
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	286	399	0	1.008	0	773	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	286	399	0	1.008	0	773	0	411	0	54	96
PRACINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	49	0	12	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	118	61
Municipal Urbana	0	33	35	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	33	35	0	84	0	79	0	49	0	130	70
PRADOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	583	0	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	100	321	232	148	824	180	931	0	0	0	133	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	100	321	232	148	824	180	931	0	583	0	133	97
PRAIA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	2	0	8	0	4.873	239	8.449	2.542	75	305
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.777	5.704	3.597	4.427	20.422	752	11.405	123	0	0	703	471
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.777	5.704	3.599	4.427	20.430	752	16.278	362	8.449	2.542	778	776
PRATANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	340	0	226	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	96	83	79	447	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	96	83	79	447	0	340	0	226	0	0	0
PRESIDENTE ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	237	0	198	0	103	0	11	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	52	16	93	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	52	16	93	0	237	0	198	0	103	0	11	24
PRESIDENTE BERNARDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	321	0	11	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62	42
Municipal Urbana	0	0	72	61	423	0	353	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	89	61	451	0	384	0	321	0	73	78
PRESIDENTE EPITACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	621	440	1.105	403	704	217	0	111
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	86	700	770	0	767	0	0	0	0	0	118	0



Municipal Rural	0	0	21	0	0	55	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	86	700	791	0	1.388	495	1.105	403	704	217	118	111
PRESIDENTE PRUDENTE												
Estadual Urbana	0	32	0	0	0	0	5.709	1.725	4.837	286	125	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	40	323	83	50
Municipal Urbana	2.205	2.131	3.007	1.131	7.413	1.685	0	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.205	2.163	3.007	1.131	7.413	1.685	5.709	1.725	4.877	609	247	179
PRESIDENTE VENCESLAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	750	407	538	35	73	128
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	120	218	0	0
Municipal Urbana	77	456	320	260	1.366	173	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	456	325	260	1.390	173	750	407	658	253	73	128
PROMISSAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	489	184	1.294	233	838	44	19	179
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	120	0	84	0	12	27
Municipal Urbana	70	22	196	14	275	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	255	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	22	196	14	1.019	184	1.414	233	922	44	31	206
QUADRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	18	102	0	327	0	267	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	18	102	0	327	0	267	0	147	0	0	0
QUATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	461	0	193	0	33	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	103	88	0	0
Municipal Urbana	0	275	307	0	719	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	275	307	0	719	0	461	0	296	88	33	44
QUEIROZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	99	0	110	0	255	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	99	0	110	0	255	0	179	0	109	0	11	0
QUELUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	263	0	48	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	100	229	0	590	0	486	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	100	240	0	622	0	511	0	263	0	48	80
QUINTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	305	0	172	0	15	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	65	0	155	231	169	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	65	0	155	231	169	305	0	172	0	15	26
RAFARD												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	481	0	314	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	147	170	68	629	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	147	170	68	629	0	481	0	314	0	0	0
RANCHARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	65	821	275	731	267	35	106
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	651	376	296	1.633	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	651	376	296	1.633	65	845	275	731	267	35	106
REDENCAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	229	0	147	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	86	0	249	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	86	0	249	0	229	0	147	0	0	0
REGENTE FEIJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	754	0	434	0	48	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	72	447	262	183	805	130	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	72	447	262	183	805	130	754	0	434	0	48	83
REGINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	232	0	169	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	208	156
Municipal Urbana	0	111	0	120	355	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	111	0	120	355	0	232	0	169	0	208	156
REGISTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.815	461	1.233	343	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	475	0	213	0	14	0
Municipal Urbana	146	921	1.214	0	2.920	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	83	147	0	435	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	1.004	1.361	0	3.361	0	2.290	461	1.446	343	36	0
RESTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	296	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	181	211	25	471	69	441	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	181	211	25	471	69	441	0	296	0	0	0
RIBEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	178	0	98	0	21	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	67	0	42	0	0	17
Municipal Urbana	10	39	54	0	151	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	42	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	39	96	0	263	0	245	0	140	0	21	25
RIBEIRAO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	304	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	97	288	0	751	0	576	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	97	288	0	751	0	576	0	304	0	0	0
RIBEIRAO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.093	0	595	0	9	26



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	108	42	61	0	0	0
Municipal Urbana	324	0	436	0	1.019	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	152	0	375	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	330	0	588	0	1.394	0	1.201	42	656	0	9	26
RIBEIRAO CORRENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	158	102	35	262	107	228	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	158	102	35	262	107	228	0	162	0	51	0
RIBEIRAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	231	0	147	0	20	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	58	119	0	274	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	58	119	0	274	0	231	0	147	0	20	25
RIBEIRAO DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	16	53	6	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	57	38	0	99	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	57	38	0	99	0	85	16	53	6	0	7
RIBEIRAO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	381	0	189	0	0	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	135	0	93	0	0	0
Municipal Urbana	29	47	105	0	277	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	72	0	291	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	47	177	0	568	0	516	0	282	0	0	36
RIBEIRAO PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3.392	541	3.525	428	3.012	108	0	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.858	2.101	0	2.162	0	838	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.858	2.101	0	5.554	541	4.363	428	3.012	108	0	126
RIBEIRAO PRETO												
Estadual Urbana	0	30	0	27	15.609	140	12.561	606	12.576	1.960	96	1.625
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	39	0	2	0	66	66
Municipal Urbana	1.557	7.094	9.403	1.222	12.158	83	8.982	30	0	0	1.260	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.557	7.124	9.403	1.249	27.770	223	21.582	636	12.578	1.960	1.422	1.691
RIFAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	168	0	150	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	91	0	239	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	0	91	0	239	0	168	0	150	0	0	0
RINCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	391	0	290	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	89	119	137	97	471	78	93	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	89	119	137	97	471	78	484	0	290	0	10	0
RINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	323	89	335	83	207	0	6	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	114	200	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	114	200	0	419	89	335	83	207	0	6	22
RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	24	0	0	178	0	7.006	287	4.787	758	42	759
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	26	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	1.877	1.891	3.464	587	9.214	0	0	0	0	0	458	0
Municipal Rural	35	54	100	32	22	119	0	115	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.912	1.969	3.564	619	9.414	119	7.032	402	4.794	758	500	759
RIO DAS PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	377	0	677	203	0	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	187	350	527	168	2.012	0	1.254	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	187	350	527	168	2.012	0	1.631	0	677	203	40	91
RIO GRANDE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.436	0	2.016	0	1.425	117	75	133
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	374	405	1.027	0	0	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	374	405	1.027	0	2.436	0	2.016	0	1.425	117	97	133
RIOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	246	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	139	83
Municipal Urbana	0	239	99	119	627	0	482	0	0	0	95	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	239	99	119	627	0	482	0	246	0	234	115
RIVERSUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	305	0	167	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	31	0	36	20	0	0	0
Municipal Urbana	30	85	116	0	236	125	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	85	116	0	236	156	305	36	187	0	0	0
ROSANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	74	580	78	225	249	27	80
Estadual Rural	0	0	0	0	86	0	138	0	74	0	30	26
Municipal Urbana	32	171	186	73	577	15	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	57	0	99	0	0	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	32	171	243	73	840	89	718	78	299	249	88	106
ROSEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	265	0	0	76
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	250	210	111	507	267	601	0	0	0	58	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	250	210	111	507	267	601	0	265	0	58	76
RUBIACEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	127	0	90	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	17	87	0	138	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	42	0	46	0	56	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	17	133	0	194	0	127	0	90	0	0	19
RUBINEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	184	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	106	0	74	23	169	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	106	0	74	23	169	0	184	114	0	0	0
SABINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	295	0	129	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	116	65	33	325	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	116	65	33	325	0	295	0	129	0	0	0
SAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	97	25	41	7	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	46	61	0	152	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	46	61	0	152	0	0	97	25	41	7	7
SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	282	0	143	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	132	0	374	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	91	132	0	374	0	282	0	143	0	0	27
SALES OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	418	0	215	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	66	135	69	574	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	66	135	69	574	0	418	0	215	0	0	0
SALESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	744	0	426	0	16	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	292	0	184	0	0	0
Municipal Urbana	48	42	371	0	1.081	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	107	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	42	371	0	1.188	0	1.036	0	610	0	16	83
SALMOURAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	122	0	17	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	107	0	282	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	107	0	282	0	226	0	122	0	20	19
SALTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	385	0	256	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	172	0	190	0	492	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	172	0	190	0	492	0	385	0	256	0	0	0
SALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.267	344	4.801	319	3.086	1	0	364
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2.352	2.638	0	3.746	113	145	0	0	0	283	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2.352	2.638	0	6.013	457	4.946	319	3.086	1	283	364
SALTO DE PIRAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.140	511	823	437	96	127
Estadual Rural	0	0	0	0	268	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	581	977	0	2.336	0	401	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	72	18	0	103	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	653	995	0	2.707	0	1.541	511	823	437	119	127
SALTO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	434	0	203	0	41	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	191	223	0	522	1	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	191	223	0	522	1	434	0	203	0	52	54
SANDOVALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	130	0	35	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	91	0	293	0	216	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	91	0	293	0	216	0	130	0	35	49
SANTA ADELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	206	0	323	0	74	73
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	197	163	118	724	0	391	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	197	163	118	724	0	597	0	323	0	74	73
SANTA ALBERTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	238	0	156	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	86	96	43	83	281	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	86	96	43	83	281	238	0	156	0	0	0
SANTA BARBARA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	944	507	4.980	1.951	3.714	1.037	151	203
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	2.432	2.071	1.398	4.978	2.977	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	2.432	2.071	1.398	5.922	3.484	4.980	1.951	3.714	1.037	183	203
SANTA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	377	0	0	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	196	232	0	752	0	698	0	0	0	99	0
Municipal Rural	0	0	26	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	196	258	0	838	0	698	0	377	0	99	84
SANTA CLARA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	113	22	43	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	85	0	59	0	143	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	85	0	59	0	143	0	113	22	43	0	0
SANTA CRUZ DA CONCEICAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	200	0	101	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	139	0	77	0	197	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	139	0	77	0	244	0	200	0	101	0	0	0
SANTA CRUZ DA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	78	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	33	61	0	129	40	114	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	33	61	0	129	40	114	0	78	0	0	0
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.294	105	515	266	53	130
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	136	194	508	98	1.595	0	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	136	194	508	98	1.595	0	1.294	105	515	266	82	130
SANTA CRUZ DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	491	93	1.045	232	963	121	63	121
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	90	302	0	0
Municipal Urbana	35	839	602	374	1.528	422	510	1	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	839	602	374	2.019	515	1.555	233	1.053	423	88	121
SANTA ERNESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	297	0	139	0	17	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	119	0	113	334	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	119	0	113	334	0	297	0	139	0	22	20
SANTA FE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	861	0	0	55
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	989	689	0	1.407	198	790	347	0	0	91	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	989	689	0	1.407	198	790	347	861	0	91	55
SANTA GERTRUDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	726	0	0	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	276	261	680	0	1.719	0	1.317	0	0	0	97	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	276	261	680	0	1.719	0	1.317	0	726	0	97	80
SANTA ISABEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.675	28	1.539	208	92	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	101	785	1.011	31	2.833	0	0	0	0	0	59	0
Municipal Rural	18	39	164	44	635	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	119	824	1.175	75	3.468	0	2.675	28	1.539	208	151	161
SANTA LUCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	278	0	192	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	121	29	198	0	459	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	121	29	198	0	459	0	278	0	192	0	16	0
SANTA MARIA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	169	105	70	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	129	169	0	407	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	129	169	0	407	0	139	169	105	70	13	0
SANTA MERCEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	149	0	80	0	8	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	83	79	0	178	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	83	79	0	178	0	149	0	80	0	8	20
SANTA RITA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	90	0	63	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	0	38	139	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	0	38	139	0	0	90	0	63	0	0
SANTA RITA DO PASSA QUATRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	608	0	465	59	42	95
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	432	153	282	933	48	173	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	432	153	282	933	48	781	0	465	59	55	95
SANTA ROSA DE VITERBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	997	0	579	74	49	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	44	294	210	178	1.134	159	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	294	210	178	1.134	159	997	0	579	74	73	126
SANTA SALETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	106	0	82	0	14	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	34	42	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	34	42	0	132	0	106	0	82	0	14	15
SANTANA DA PONTE PENSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	60	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	26	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	26	69	0	60	0	31	0	0	0
SANTANA DE PARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	80	588	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3.719	2.138	1.591	8.569	1.256	7.033	528	4.754	0	129	505
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3.719	2.138	1.591	8.569	1.256	7.033	528	4.834	588	129	505
SANTO ANASTACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	530	0	360	0	43	67
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	269	126	102	656	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	269	126	102	656	0	530	0	360	0	54	67
SANTO ANDRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9.371	4.110	20.168	4.182	14.971	2.643	0	2.348
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4.388	3.536	9.652	4	16.509	0	0	0	0	0	2.297	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4.388	3.536	9.652	4	25.880	4.110	20.168	4.182	14.971	2.643	2.297	2.348
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	207	7	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	109	51	88	203	222	351	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	109	51	88	203	222	351	0	207	7	17	26
SANTO ANTONIO DE POSSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	602	0	0	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	424	106	584	0	945	555	1.137	0	0	0	158	0
Municipal Rural	0	0	12	0	33	50	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	424	106	596	0	978	605	1.137	0	602	0	158	115
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	270	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	158	63	247	0	552	0	395	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	158	63	247	0	552	0	395	0	270	0	0	0
SANTO ANTONIO DO JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	270	0	145	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	100	0	55	0	0	0
Municipal Urbana	21	77	82	35	326	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	77	82	35	362	0	370	0	200	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	222	0	34	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	36	153	15	416	0	443	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	81	22	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	36	153	15	497	22	443	0	222	0	34	33
SANTO EXPEDITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	0	75	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	47	97	0	150	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	47	97	0	150	0	156	0	75	0	0	0
SANTOPOLIS DO AGUAPEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	109	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	125	0	101	254	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	125	0	101	254	0	199	0	109	0	0	0
SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	5.445	1.261	9.242	720	0	835
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	613	2.970	2.665	1.358	13.980	0	4.782	0	0	0	1.089	0
Municipal Rural	0	53	0	30	86	0	62	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	613	3.023	2.665	1.388	14.175	0	10.289	1.261	9.242	720	1.100	835
SAO BENTO DO SAPUCAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	229	243	266	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	42	159	41	372	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	230	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	42	159	41	602	0	229	243	266	0	0	50
SAO BERNARDO DO CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	29.195	3.970	18.700	1.805	170	3.312
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5.560	8.018	14.479	2.136	36.963	3.947	0	0	0	0	2.317	0
Municipal Rural	180	0	328	0	683	132	0	0	0	0	102	0
Estadual e Municipal	5.740	8.018	14.807	2.136	37.664	4.079	29.195	3.970	18.700	1.805	2.589	3.312
SAO CAETANO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.554	470	3.028	801	33	290
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	335	3.061	571	1.795	3.470	3.142	5.424	0	2.190	0	169	93
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	335	3.061	571	1.795	3.470	3.142	6.978	470	5.218	801	202	383
SAO CARLOS												
Estadual Urbana	0	40	0	21	5.238	306	6.532	1.312	4.730	772	0	679
Estadual Rural	0	0	0	0	321	0	278	0	126	0	0	0
Municipal Urbana	2.460	1.850	3.222	1.276	5.111	92	756	0	0	0	588	0
Municipal Rural	142	0	143	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.602	1.890	3.365	1.297	10.670	398	7.566	1.312	4.856	772	588	679



SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	111	0	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	28	50	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	28	50	0	135	0	111	0	89	0	0	0
SAO JOAO DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.210	518	1.567	164	97	225
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	1.642	1.464	0	3.376	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	28	0	48	0	106	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	1.642	1.512	0	3.482	0	2.210	518	1.567	164	97	225
SAO JOAO DAS DUAS PONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	114	0	42	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	55	0	154	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	55	0	154	0	0	114	0	42	0	7
SAO JOAO DE IRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	94	0	30	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	0	54	0	105	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	0	54	0	105	0	94	0	30	0	15
SAO JOAO DO PAU D ALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	79	18	41	10	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	54	0	53	125	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	54	0	53	125	0	0	79	18	41	10	17
SAO JOAQUIM DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.480	0	1.902	0	1.459	158	124	236
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	663	750	230	1.045	0	0	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	663	750	230	2.525	0	1.902	0	1.459	158	180	236
SAO JOSE DA BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	428	10	272	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	225	0	562	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	153	225	0	562	0	428	10	272	1	0	0
SAO JOSE DO BARREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	141	0	0	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	28	85	0	280	0	240	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	28	87	0	289	0	240	0	141	0	34	33
SAO JOSE DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	487	332	1.484	0	983	226	28	94
Estadual Rural	0	0	0	0	59	0	118	0	40	0	0	0
Municipal Urbana	76	666	702	217	1.460	0	273	0	41	0	4	0
Municipal Rural	0	0	36	19	54	61	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	666	738	236	2.060	393	1.875	0	1.064	226	32	94
SAO JOSE DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	30	0	0	0	0	11.587	1.463	8.772	1.811	0	882
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	23	0	12	0	154	112
Municipal Urbana	1.458	5.410	4.851	3.219	17.576	0	1.483	0	0	0	177	0
Municipal Rural	52	530	407	247	1.747	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.510	5.970	5.258	3.466	19.323	0	13.093	1.463	8.784	1.811	331	994
SAO JOSE DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	7	0	0	15.784	297	12.744	921	14.627	2.470	9	1.949
Estadual Rural	0	0	0	0	146	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9.367	2.496	10.973	1.404	20.045	0	14.722	0	0	0	1.552	0
Municipal Rural	16	0	46	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9.383	2.503	11.019	1.404	35.975	297	27.466	921	14.627	2.470	1.561	1.949
SAO LOURENCO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	778	0	519	0	17	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	208	343	0	908	0	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	47	0	137	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	208	390	0	1.045	0	778	0	519	0	33	34
SAO LUIS DO PARAITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	328	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	54	0	127	0	366	0	320	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	0	87	0	253	0	195	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	74	0	214	0	619	0	515	0	328	0	0	0
SAO MANUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.528	0	831	253	73	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	269	0	0
Municipal Urbana	0	566	497	229	2.066	0	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	566	497	229	2.066	0	1.528	0	831	522	98	122
SAO MIGUEL ARCANJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.060	2	697	4	74	84
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	606	17	350	0	0	0
Municipal Urbana	0	307	419	71	1.277	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	323	0	1.002	0	58	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	307	742	71	2.279	0	1.724	19	1.047	4	74	84
SAO PAULO												
Estadual Urbana	0	51	0	65	315.084	12.018	238.449	21.835	263.119	27.661	669	50.633
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	207	52.941	209.824	8.812	196.842	15.724	182.840	3.512	1.849	376	43.329	0
Municipal Rural	0	93	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	207	53.085	209.824	8.937	511.926	27.742	421.289	25.347	264.968	28.037	43.998	50.633
SAO PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	774	282	139	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	786	314	362	1.587	344	1.429	72	0	0	32	0
Municipal Rural	22	11	14	21	97	22	108	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	797	328	383	1.684	366	1.537	72	774	282	171	120
SAO PEDRO DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	398	0	196	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	141	58	101	485	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	15	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	156	58	101	513	0	398	0	196	0	0	0
SAO ROQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1.970	126	0	240
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	1.547	195	1.330	2.656	1.221	3.141	0	0	0	267	0
Municipal Rural	38	31	141	140	410	294	492	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	105	1.578	336	1.470	3.066	1.515	3.633	0	1.970	126	267	240
SAO SEBASTIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2.822	300	0	334
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	659	2.382	0	5.974	0	4.469	0	0	0	338	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	71	659	2.382	0	5.974	0	4.469	0	2.822	300	338	334
SAO SEBASTIAO DA GRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	340	0	268	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	55	0	50	0	0	0
Municipal Urbana	0	105	117	36	482	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	105	145	36	561	0	395	0	318	0	0	0
SAO SIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	105	576	0	360	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	215	0	0
Municipal Urbana	0	194	46	136	376	99	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	194	46	136	376	204	576	0	360	215	12	70
SAO VICENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	561	0	5.159	1.363	8.873	648	303	899
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	492	3.470	6.287	1	18.388	0	7.812	0	0	0	718	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	492	3.470	6.287	1	18.949	0	12.971	1.363	8.873	648	1.021	899
SARAPUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	514	0	368	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	84	206	37	621	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	20	0	33	74	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	104	206	70	695	0	514	0	368	0	11	0
SARUTAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	201	0	104	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	70	53	35	230	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	70	53	35	230	0	201	0	104	0	20	0
SEBASTIANOPOLIS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	161	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	97	38	36	238	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	97	38	36	238	0	161	0	83	0	0	0
SERRA AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	553	0	334	0	41	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	268	125
Municipal Urbana	23	135	262	0	712	0	0	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	7	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	135	269	0	745	0	553	0	334	0	351	214
SERRA NEGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	814	103	948	0	438	0	23	89
Estadual Rural	0	0	0	0	95	92	194	0	76	0	0	0
Municipal Urbana	128	477	162	313	129	137	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	80	0	79	0	37	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	557	162	392	1.038	369	1.142	0	514	0	23	89
SERRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.387	0	1.231	78	0	193
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	1.164	1.119	0	2.766	0	941	0	0	0	261	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	65	1.164	1.119	0	2.766	0	2.328	0	1.231	78	261	193
SERTAOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.781	0	3.473	0	302	461
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	45	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	272	1.988	2.940	0	6.600	657	2.673	0	0	0	76	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	272	1.988	2.940	0	6.605	657	5.499	0	3.495	0	378	461
SETE BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	658	0	481	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	7	0	50	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	122	82	245	0	704	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	109	0	348	0	156	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	122	82	355	0	1.059	0	864	0	487	0	0	0
SEVERINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	439	0	0	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	285	289	97	955	0	782	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	285	289	97	955	0	782	0	439	0	35	44



SILVEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	250	0	180	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	26	90	0	275	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	129	0	87	0	57	0	0	0
Estadual e Municipal	38	26	136	0	404	0	381	0	237	0	0	0
SOCORRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	818	0	617	0	0	78
Estadual Rural	0	0	0	0	321	0	588	0	395	0	0	0
Municipal Urbana	110	520	349	145	1.174	49	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	32	0	132	0	390	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	142	520	481	145	1.885	49	1.406	0	1.012	0	15	78
SOROCABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.818	585	22.070	4.590	15.818	2.613	851	998
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	182	45
Municipal Urbana	2.355	9.950	13.267	0	28.275	776	2.010	0	0	0	242	0
Municipal Rural	0	0	17	0	190	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.355	9.950	13.284	0	33.283	1.361	24.080	4.590	15.818	2.613	1.275	1.043
SUD MENNUCCI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	220	0	0	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	85	165	0	498	0	365	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	85	165	0	498	0	365	0	220	0	0	22
SUMARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.252	687	10.172	1.227	6.176	1.266	224	706
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	628	0	5.679	296	11.412	52	1.849	0	873	0	226	0
Municipal Rural	0	0	51	0	202	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	628	0	5.730	296	15.866	739	12.021	1.227	7.049	1.266	450	706
SUZANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	151	26	117	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	38	78	11	120	109	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	38	78	11	120	109	151	26	117	2	15	0
SUZANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8.244	0	16.053	343	11.367	476	581	1.532
Estadual Rural	0	0	0	0	196	0	185	0	133	0	0	0
Municipal Urbana	844	2.440	7.382	0	11.312	0	0	0	0	0	303	0
Municipal Rural	32	55	248	0	300	19	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	876	2.495	7.630	0	20.052	19	16.238	343	11.500	476	884	1.532
TABAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	325	0	20	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	331	0	322	0	672	0	371	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	331	0	322	0	672	0	507	0	325	0	20	33
TABATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	0	424	0	468	0	0	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	289	271	71	769	0	283	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	289	271	71	869	0	707	0	468	0	14	35
TABOAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	625	0	14.091	8	9.067	245	0	1.587
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2.213	1.255	6.214	0	16.244	0	0	0	0	0	701	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2.213	1.255	6.214	0	16.869	0	14.091	8	9.067	245	701	1.587
TACIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	281	0	186	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	170	101	69	375	59	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	170	101	69	375	59	281	0	186	0	22	20
TAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	616	0	401	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	38	368	102	234	629	242	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	38	368	102	234	629	242	616	0	401	0	0	0
TAIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	249	0	130	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	50	115	32	325	0	0	0	0	0	18	23
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	58	50	115	32	325	0	249	0	130	0	18	23
TAIUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	238	0	103	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60
Municipal Urbana	0	129	48	57	313	0	0	0	0	0	18	13
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	129	48	57	313	0	238	0	103	0	78	73
TAMBAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	803	0	471	34	16	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	411	277	174	1.085	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	26	0	13	60	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	437	277	187	1.145	0	803	0	471	34	16	60
TANABI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	344	408	644	0	25	120
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	17	0	17	0	0	0
Municipal Urbana	50	375	201	308	1.206	111	209	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	375	201	308	1.206	111	570	408	661	0	36	120
TAPIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	493	0	263	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	150	141	73	580	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	150	141	73	580	0	493	0	263	0	0	0
TAPIRATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	83	0	258	0	0	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	233	0	245	0	647	0	394	0	0	0	0	0



Municipal Rural	7	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	240	0	261	0	647	0	477	0	258	0	0	54
TAQUARAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	113	0	82	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	79	47	12	160	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	79	47	12	160	0	113	0	82	0	0	0
TAQUARITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.535	437	880	705	27	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	26	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	13	714	403	566	2.182	313	172	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	714	403	566	2.182	313	1.733	437	905	705	68	85
TAQUARITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	798	300	492	282	14	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	89	84
Municipal Urbana	83	285	378	131	1.370	0	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	8	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	285	386	131	1.386	0	798	300	492	282	138	119
TAQUARIVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	199	183	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	35	105	0	288	0	260	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	56	0	152	0	147	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	35	161	0	440	0	407	0	199	183	34	25
TARABAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	256	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	27	156	176	0	403	0	314	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	156	176	0	403	0	314	0	256	0	40	0
TARUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	859	0	457	0	90	136
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	94	372	219	185	651	460	0	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	94	372	219	185	651	460	859	0	457	0	149	136
TATUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.345	312	3.181	590	0	343
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.848	660	1.647	6.466	0	1.214	314	0	0	341	0
Municipal Rural	0	35	96	26	319	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.883	756	1.673	6.785	0	4.654	626	3.181	590	341	343
TAUBATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	245	5.626	1.983	188	321
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	30	0	78	0	0	0
Municipal Urbana	426	4.456	1.669	4.151	13.937	884	12.140	0	1.073	0	169	0
Municipal Rural	27	45	100	89	1.057	0	713	0	223	0	0	0
Estadual e Municipal	453	4.501	1.769	4.240	14.999	884	12.883	245	7.000	1.983	357	321
TEJUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	200	0	156	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	108	93	0	349	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	108	93	0	349	0	271	0	156	0	0	0
TEODORO SAMPAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	0	454	189	430	237	77	132
Estadual Rural	0	0	0	0	173	0	170	0	106	0	0	0
Municipal Urbana	113	232	534	0	878	270	125	69	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	232	606	0	1.162	270	749	258	536	237	90	132
TERRA ROXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	226	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	118	46	168	0	488	0	364	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	46	168	0	488	0	364	0	226	0	27	32
TIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	836	222	0	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	952	35	736	1.169	854	1.592	47	0	0	0	0
Municipal Rural	0	38	7	11	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	990	42	747	1.203	854	1.592	47	836	222	0	105
TIMBURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	74	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	56	58	0	127	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	56	58	0	127	0	126	0	74	0	0	0
TORRE DE PEDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	133	0	81	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	59	0	164	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	0	59	0	164	0	133	0	81	0	0	0
TORRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	410	0	282	0	213	0	12	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	112	202	0	104	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	140	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	112	202	0	514	0	282	140	213	0	19	0
TRABIJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	83	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	119	0	107	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	119	0	107	0	83	0	0	0
TREMEMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	717	282	372	379
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	397	267	511	179	1.810	0	1.479	0	0	0	53	0
Municipal Rural	9	0	14	0	89	186	199	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	406	267	525	179	1.899	186	1.678	0	717	282	425	379
TRES FRONTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	258	0	176	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	109	156	0	382	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	109	156	0	382	0	258	0	176	0	0	0
TUIUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	187	0	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	27	103	0	190	45	153	32	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	61	0	141	40	134	15	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	27	164	0	331	85	287	47	187	0	0	24
TUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	687	263	1.684	624	1.506	312	57	131
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1.133	1.119	0	1.577	296	0	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.133	1.119	0	2.264	559	1.684	624	1.506	312	88	131
TUPI PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	278	0	12	36
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	62
Municipal Urbana	0	0	236	0	528	134	431	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	236	0	528	134	431	0	278	0	120	98
TURIUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	86	0	39	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	55	0	36	0	92	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	55	0	36	0	92	0	86	0	39	12	10
TURMALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	59	0	40	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	36	0	24	0	74	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	36	0	24	0	74	0	59	0	40	0	0
UBARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	205	0	0	66
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	106	141	0	403	0	302	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	106	141	0	403	0	302	0	205	0	0	66
UBATUBA												
Estadual Urbana	0	0	8	0	41	0	3.530	0	2.377	3	123	160
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	322	2.231	2.382	0	5.005	414	910	4	425	0	69	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	322	2.231	2.390	0	5.046	414	4.440	4	2.802	3	192	160
UBIRAJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	305	0	159	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	69	8	151	0	382	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	69	8	151	0	382	0	305	0	159	0	0	0
UCHOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	271	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	195	101	100	596	0	463	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	195	101	100	596	0	463	0	271	0	0	0
UNIAO PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	95	0	90	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	40	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	40	0	121	0	90	0	42	0	0	0
URANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	355	288	0	224	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	89	110	75	67	20	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	89	110	75	67	375	288	0	224	0	13	0
URU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	0	52	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	32	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	32	0	96	0	60	0	52	0	0	0
URUPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	293	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	243	286	0	760	0	523	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	243	286	0	760	0	523	0	293	0	0	28
VALENTIM GENTIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	584	0	268	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	112	67	352	0	797	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	112	67	352	0	797	0	584	0	268	0	0	0
VALINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	937	495	2.588	207	0	255
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	629	1.754	0	4.414	0	2.413	0	0	0	221	0
Municipal Rural	0	41	136	0	499	0	393	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	670	1.890	0	4.913	0	3.743	495	2.588	207	221	255
VALPARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	724	232	616	0	131	159
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99	91
Municipal Urbana	115	393	425	141	1.440	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	115	393	425	141	1.440	0	724	232	616	0	271	250



VARGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	284	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	153	115	0	334	0	536	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	93	0	184	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	153	208	0	518	0	536	0	284	0	0	0
VARGEM GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.602	238	921	191	44	122
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	382	320	831	0	2.095	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	382	320	831	0	2.095	0	1.602	238	921	191	44	122
VARGEM GRANDE PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.148	282	1.434	137	37	167
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	690	1.183	0	3.211	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	690	1.183	0	3.211	0	2.148	282	1.434	137	37	167
VARZEA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4.639	0	3.288	0	66	163
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.080	495	2.837	0	6.262	0	0	0	0	0	148	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.080	495	2.837	0	6.282	0	4.639	0	3.288	0	214	163
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	222	202	242	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	215	0	0
Municipal Urbana	50	128	128	75	550	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	128	128	75	550	0	222	202	242	215	0	0
VINHEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	1.843	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	1.420	251	1.343	3.584	0	2.696	0	0	0	289	247
Municipal Rural	0	0	0	0	92	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	1.420	251	1.343	3.676	0	2.727	0	1.843	0	289	247
VIRADOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	237	0	445	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	394	349	0	963	0	487	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	394	349	0	963	0	724	0	445	0	45	20
VISTA ALEGRE DO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	379	0	244	0	0	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	331	0	520	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	331	0	520	0	379	0	244	0	0	32
VITORIA BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	94	0	63	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	42	0	45	0	117	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	0	45	0	117	0	94	0	63	0	0	0
VOTORANTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3.614	559	3.055	216	164	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	280	2.412	2.729	0	6.759	82	0	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	280	2.412	2.729	0	6.759	82	3.614	559	3.055	216	199	90
VOTUPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.001	836	1.750	141	39	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456	0	0
Municipal Urbana	0	1.863	89	1.659	2.481	1.697	54	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1.863	89	1.659	2.481	1.697	2.055	836	1.750	597	56	116
ZACARIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	126	0	57	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	9	73	0	176	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	9	73	0	176	0	126	0	57	0	0	11
SERGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22.756	56	41.782	0	45.961	12.849	5.561	10.416
Estadual Rural	0	0	0	0	869	0	1.635	0	3.033	443	0	0
Municipal Urbana	8.460	6.939	22.572	860	57.216	789	44.341	697	0	0	16.100	0
Municipal Rural	4.877	744	13.775	214	40.121	1.161	22.138	946	0	0	5.984	0
Estadual e Municipal	13.337	7.683	36.347	1.074	120.962	2.006	109.896	1.643	48.994	13.292	27.645	10.416
AMPARO DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	69	0	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	49	0	159	0	130	0	0	0	23	0
Municipal Rural	19	0	25	0	75	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	74	0	234	0	130	0	69	0	23	19
AQUIDABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	182	0	569	0	741	0	80	99
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	155	109	26	301	117	62	220	0	0	244	0
Municipal Rural	154	0	217	0	411	288	68	502	0	0	1.200	0
Estadual e Municipal	191	155	326	26	894	405	699	722	741	0	1.524	99
ARACAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8.495	56	14.259	0	8.187	5.673	2.005	2.572



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.199	1.686	5.292	21	11.753	26	6.059	0	0	0	2.593	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ARAUA	1.199	1.686	5.292	21	20.248	82	20.318	0	8.187	5.673	4.598	2.572
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	168	0	328	0	0	70
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	0	51	0	203	0	290	0	0	0	152	0
Municipal Rural	145	0	245	0	455	10	251	0	0	0	111	0
Estadual e Municipal AREIA BRANCA	252	0	296	0	767	10	709	0	328	0	263	70
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	152	0	415	0	82	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	78	215	0	446	80	611	0	0	0	103	0
Municipal Rural	52	36	324	0	768	0	422	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BARRA DOS COQUEIROS	63	114	539	0	1.274	80	1.185	0	415	0	185	134
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	417	0	511	0	0	169
Estadual Rural	0	0	0	0	119	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	239	510	133	1.213	0	913	0	0	0	307	0
Municipal Rural	0	0	214	0	296	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BOQUIM	0	239	724	133	1.707	0	1.330	0	511	0	307	169
Estadual Urbana	0	0	0	0	226	0	238	0	468	304	0	116
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	195	0	290	0	786	0	765	0	0	0	341	0
Municipal Rural	105	0	180	0	673	0	418	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BREJO GRANDE	300	0	470	0	1.685	0	1.421	0	468	304	341	116
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	0	152	0	152	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	89	0	170	0	0	0
Municipal Urbana	117	0	113	0	0	249	0	156	0	0	101	0
Municipal Rural	81	0	124	0	0	371	0	208	0	0	86	0
Estadual e Municipal CAMPO DO BRITO	198	0	237	0	168	620	241	364	322	0	187	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	288	0	632	0	515	0	0	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	130	71	111	38	372	0	300	0	0	0	201	0
Municipal Rural	121	93	154	5	595	0	0	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal CANHOBÁ	251	164	265	43	1.255	0	932	0	515	0	221	97
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	77	0	128	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	44	0	116	0	104	0	0	0	10	0
Municipal Rural	53	0	66	0	269	0	0	0	0	0	71	0
Estadual e Municipal CANINDE DE SÃO FRANCISCO	53	29	110	0	409	0	181	0	128	0	81	16
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	367	0	995	251	0	137
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAPELA	0	0	0	0	0	0	367	0	995	251	0	137
Estadual Urbana	0	0	0	0	645	0	812	0	705	274	107	126
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	312	418	0	655	0	507	0	0	0	296	0
Municipal Rural	94	0	433	0	1.155	0	728	0	0	0	264	0
Estadual e Municipal CARIRA	187	312	851	0	2.455	0	2.047	0	705	274	667	126
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	265	0	605	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	75	0	124	0	467	0	689	0	0	0	222	0
Municipal Rural	100	0	370	0	987	0	441	0	0	0	134	0
Estadual e Municipal CARMOPOLIS	175	0	494	0	1.454	0	1.395	0	605	0	356	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	75	0	268	0	261	198	0	188
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	132	160	299	0	702	0	394	0	0	0	234	0
Municipal Rural	0	105	128	0	376	0	220	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CEDRO DE SÃO JOÃO	132	265	427	0	1.153	0	882	0	261	198	234	188
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	148	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	22	0	226	20	120	184	0	0	65	0
Municipal Rural	0	65	2	34	0	26	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CRISTINAPOLIS	0	65	24	34	226	46	120	184	0	148	65	30
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	111	0	670	0	0	93
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	202	336	0	995	0	1.102	0	0	0	216	0
Municipal Rural	53	0	118	0	359	0	86	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal CUMBE	130	202	454	0	1.354	0	1.299	0	670	0	243	93
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	66	0	88	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	49	0	111	0	151	0	0	0	44	0
Municipal Rural	7	0	20	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DIVINA PASTORA	38	0	69	0	270	0	217	0	88	0	44	23
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	64	152	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	36	66	0	205	0	159	0	0	0	91	0
Municipal Rural	16	51	40	32	209	0	181	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ESTANCIA	47	87	106	32	414	0	340	0	64	152	91	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	334	0	698	0	1.429	151	121	528
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	840	955	0	2.395	0	2.629	0	0	0	819	0
Municipal Rural	53	0	254	0	946	0	308	0	0	0	88	0
Estadual e Municipal FEIRA NOVA	209	840	1.209	0	3.675	0	3.635	0	1.429	151	1.028	528
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	205	0	182	0	60	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	102	0	366	0	206	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	120	0	492	0	411	0	182	0	60	47



FREI PAULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	303	0	320	0	387	0	59	58
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	94	178	0	268	0	317	0	0	0	137	0
Municipal Rural	12	0	133	0	499	0	263	0	0	0	31	0
Estadual e Municipal	59	94	311	0	1.070	0	900	0	387	0	227	58
GARARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	179	0	259	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	71	0	42	98	0	0
Municipal Urbana	0	0	19	0	82	0	173	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	216	0	746	0	296	0	0	0	176	0
Estadual e Municipal	0	0	235	0	857	0	719	0	301	98	219	0
GENERAL MAYNARD												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	241	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	45	50	0	147	0	127	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	25	0	0	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	34	45	59	0	172	0	186	0	241	0	34	0
GRACHO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	138	0	212	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	40	0	84	0	271	0	194	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	48	0	232	0	0	0	0	0	77	0
Estadual e Municipal	40	0	132	0	503	0	332	0	212	0	96	0
ILHA DAS FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	0	97	0	138	0	0	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	49	0	41	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	194	0	283	0	483	0	0	0	778	0
Municipal Rural	21	0	154	0	335	0	112	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	21	0	348	0	789	0	741	0	179	0	820	49
INDIAROBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	164	0	544	252	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	41	83	142	0	361	0	325	0	0	0	173	0
Municipal Rural	160	0	334	0	1.006	13	854	0	0	0	131	0
Estadual e Municipal	201	83	476	0	1.472	13	1.343	0	544	252	304	0
ITABAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	920	0	2.215	0	2.513	0	430	411
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	219	514	715	221	2.732	28	1.984	0	0	0	159	0
Municipal Rural	203	0	457	0	1.567	0	847	48	0	0	133	0
Estadual e Municipal	422	514	1.172	221	5.219	28	5.046	48	2.513	0	722	411
ITABAIANINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	1.683	145	0	173
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	243	115	511	0	1.608	0	1.426	0	0	0	520	0
Municipal Rural	150	0	441	0	1.456	44	1.192	79	0	0	197	0
Estadual e Municipal	393	115	952	0	3.064	44	2.656	79	1.683	145	717	173
ITABI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	144	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	57	0	165	0	188	0	0	0	58	0
Municipal Rural	5	0	39	0	105	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	96	0	270	0	290	0	0	144	58	16
ITAPORANGA D AJUDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	233	0	567	0	844	301	113	274
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	197	230	0	469	0	549	0	0	0	409	0
Municipal Rural	188	0	637	0	1.898	93	765	0	0	0	493	0
Estadual e Municipal	222	197	867	0	2.600	93	1.881	0	844	301	1.015	274
JAPARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	110	0	152	0	496	0	75	211
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	67	162	0	451	0	638	0	0	0	147	0
Municipal Rural	40	82	283	0	711	0	206	0	0	0	140	0
Estadual e Municipal	68	149	445	0	1.272	0	996	0	496	0	362	211
JAPOATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	0	235	0	8	49
Estadual Rural	0	0	0	0	130	0	141	0	242	46	0	0
Municipal Urbana	81	0	90	0	367	0	299	0	0	0	70	0
Municipal Rural	162	0	275	0	713	0	514	0	0	0	179	0
Estadual e Municipal	243	0	365	0	1.210	0	1.034	0	477	46	257	49
LAGARTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	729	0	598	0	1.379	500	62	585
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	177	0	911	0	0	0
Municipal Urbana	664	199	968	0	2.020	0	2.163	0	0	0	660	0
Municipal Rural	551	0	1.016	0	3.049	0	2.283	0	0	0	382	0
Estadual e Municipal	1.215	199	1.984	0	5.798	0	5.221	0	2.290	500	1.104	585
LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	413	0	692	0	953	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	107	97	252	0	659	0	415	0	0	0	442	0
Municipal Rural	10	41	202	0	626	0	376	0	0	0	63	0
Estadual e Municipal	117	138	454	0	1.714	0	1.483	0	953	0	505	0
MACAMBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	116	0	125	0	284	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	78	57	0	175	0	291	0	0	0	44	0
Municipal Rural	18	59	74	0	219	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	137	131	0	510	0	416	0	284	0	44	0
MALHADA DOS BOIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	119	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	81	0	127	0	59	0	0	0	62	0
Municipal Rural	18	0	58	0	227	0	85	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	102	0	139	0	354	0	196	0	119	0	71	56
MALHADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	0	178	0	246	0	0	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	116	0	109	0	262	0	239	0	0	0	167	0
Municipal Rural	142	0	158	0	446	0	302	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	258	0	267	0	819	0	719	0	246	0	167	62
MARUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	230	0	288	190	0	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	251	0	827	0	554	0	0	0	269	0



Municipal Rural	33	0	115	0	342	0	119	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	101	0	366	0	1.169	0	903	0	288	190	269	134
MOITA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	0	248	0	62	42
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	110	0	351	0	316	0	0	0	66	0
Municipal Rural	69	0	103	0	334	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	152	0	213	0	685	0	542	0	248	0	128	42
MONTE ALEGRE DE SERGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	294	0	372	0	196	223	95	83
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	0	179	0	663	0	364	0	0	0	123	0
Municipal Rural	0	0	75	0	422	0	180	0	0	0	22	0
Estadual e Municipal	58	0	254	0	1.379	0	916	0	196	223	240	83
MURIBECA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	0	324	0	0	50
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	42	0	136	0	123	0	0	0	74	0
Municipal Rural	89	0	93	0	327	0	258	0	0	0	104	0
Estadual e Municipal	118	0	135	0	463	0	512	0	324	0	178	50
NEOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	231	0	649	0	312	302	11	66
Estadual Rural	0	0	0	0	44	0	78	0	92	0	0	0
Municipal Urbana	53	53	117	0	260	0	171	0	0	0	41	0
Municipal Rural	84	6	289	0	897	0	306	0	0	0	97	0
Estadual e Municipal	137	59	406	0	1.432	0	1.204	0	404	302	149	66
NOSSA SENHORA APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	125	0	287	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	0	56	0	263	0	319	0	0	0	95	0
Municipal Rural	0	0	77	0	197	0	58	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	46	0	133	0	460	0	502	0	287	0	120	0
NOSSA SENHORA DA GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	757	0	173	0	1.206	448	26	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	255	179	646	0	1.123	0	1.838	0	0	0	207	0
Municipal Rural	0	0	182	0	553	0	343	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	255	179	828	0	2.433	0	2.354	0	1.206	448	233	97
NOSSA SENHORA DAS DORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	389	0	677	0	768	0	198	161
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	238	0	0
Municipal Urbana	255	17	372	0	645	78	439	97	0	0	212	0
Municipal Rural	118	0	230	0	487	81	502	38	0	0	267	0
Estadual e Municipal	373	17	602	0	1.521	159	1.618	135	768	238	677	161
NOSSA SENHORA DE LOURDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	120	0	278	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	39	0	65	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	109	0	107	0	273	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	63	0	175	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	172	0	387	0	493	0	343	0	37	0
NOSSA SENHORA DO SOCORRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2.183	0	5.180	0	3.200	934	698	1.059
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1.245	170	2.497	0	8.021	0	3.421	0	0	0	1.120	0
Municipal Rural	66	0	94	0	202	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1.311	170	2.591	0	10.441	0	8.601	0	3.200	934	1.818	1.059
PACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	108	268	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	60	0	116	0	106	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	97	0	229	0	336	0	0	0	116	0
Municipal Rural	0	0	480	0	868	0	516	0	0	0	81	0
Estadual e Municipal	0	0	577	0	1.157	0	1.022	0	214	268	197	0
PEDRA MOLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	0	53	0	139	0	170	0	0	0	52	0
Municipal Rural	17	0	39	0	118	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	40	0	92	0	257	0	170	0	72	0	52	0
PEDRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	109	0	296	0	331	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	137	0	170	0	134	0	0	0	132	0
Municipal Rural	23	0	40	0	144	0	154	0	0	0	48	0
Estadual e Municipal	91	0	177	0	423	0	584	0	331	0	180	0
PINHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	121	0	194	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	7	121	0	318	0	251	0	0	0	104	0
Municipal Rural	7	0	38	0	116	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	67	7	159	0	434	0	372	0	194	0	109	0
PIRAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	332	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	85	87	0	336	0	413	0	0	0	181	0
Municipal Rural	85	0	102	0	275	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	103	85	189	0	611	0	612	0	332	0	181	0
POCO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	203	0	31	0	603	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	69	0	217	61	0	0
Municipal Urbana	56	0	271	0	780	0	1.021	0	0	0	170	0
Municipal Rural	69	0	527	0	1.785	0	1.338	0	0	0	112	0
Estadual e Municipal	125	0	798	0	2.768	0	2.459	0	820	61	282	0



POCO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	421	0	473	0	764	0	0	131
Estadual Rural	0	0	0	0	112	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	156	63	216	0	376	0	283	0	0	0	183	0
Municipal Rural	73	0	152	0	528	0	508	71	0	0	0	0
Estadual e Municipal	229	63	368	0	1.437	0	1.264	71	764	0	183	131
PORTO DA FOLHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	190	0	436	0	307	87	49	81
Estadual Rural	0	0	0	0	165	0	163	0	496	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	152	0	468	0	288	0	0	0	120	0
Municipal Rural	44	0	394	0	1.299	0	1.157	0	0	0	186	0
Estadual e Municipal	44	53	546	0	2.122	0	2.044	0	803	87	355	81
PROPRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	526	0	666	0	470	195	143	134
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	161	0	28	264	380	70	178	0	0	0	99	0
Municipal Rural	11	0	126	0	276	0	243	0	0	0	62	0
Estadual e Municipal	172	0	154	264	1.182	70	1.087	0	470	195	304	134
RIACHAO DO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	153	0	221	0	419	0	31	89
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	72	0	236	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	60	0	141	0	211	0	0	0	124	0
Municipal Rural	123	0	397	0	1.259	0	796	0	0	0	365	0
Estadual e Municipal	159	0	457	0	1.553	0	1.300	0	655	0	520	89
RIACHUELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	440	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	0	155	0	441	72	553	0	0	0	194	0
Municipal Rural	78	0	98	0	0	157	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	111	0	253	0	441	229	553	0	440	0	194	0
RIBEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	0	324	0	519	29	102	100
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	174	0	261	0	572	0	524	0	0	0	0	0
Municipal Rural	27	0	28	0	94	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	201	0	289	0	868	0	848	0	519	29	102	100
ROSARIO DO CATETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	63	172	0	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	246	0	192	0	562	0	374	0	0	0	165	0
Municipal Rural	30	0	82	0	199	0	89	0	0	0	52	0
Estadual e Municipal	276	0	274	0	761	0	633	0	63	172	217	75
SALGADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	133	0	401	0	487	0	0	185
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	300	0	93	0	0	0
Municipal Urbana	40	74	169	0	397	0	226	0	0	0	231	0
Municipal Rural	66	0	250	0	751	0	273	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	106	74	419	0	1.281	0	1.200	0	580	0	231	185
SANTA LUZIA DO ITANHY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	378	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	102	92	0	327	0	202	0	0	0	73	0
Municipal Rural	319	0	299	0	1.025	0	754	0	0	0	188	0
Estadual e Municipal	319	102	391	0	1.352	0	956	0	378	0	261	0
SANTA ROSA DE LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	15	79	0	223	0	134	0	0	0	63	0
Municipal Rural	33	0	59	0	142	0	134	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	83	15	138	0	365	0	268	0	0	180	74	0
SANTANA DO SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	117	0	132	0	9	41
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	103	0	88	0	0	0
Municipal Urbana	94	0	104	0	284	0	209	0	0	0	73	0
Municipal Rural	49	6	77	22	176	0	100	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	143	6	181	22	575	0	529	0	220	0	109	41
SANTO AMARO DAS BROTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	330	0	347	0	253	0	88	129
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	0	212	0	283	0	236	0	0	0	58	0
Municipal Rural	38	0	87	0	231	0	150	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	0	299	0	844	0	733	0	253	0	146	129
SAO CRISTOVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	971	0	2.496	0	1.665	246	425	650
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	329	90	1.046	0	2.631	0	1.658	0	0	0	425	0
Municipal Rural	113	0	314	0	852	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	442	90	1.360	0	4.454	0	4.154	0	1.665	246	850	650
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	166	0	329	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	91	0	84	364	0	480	0	0	0	194	0
Municipal Rural	1	72	36	121	269	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	163	36	205	633	0	646	0	329	0	194	0
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	158	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	62	0	82	0	181	0	192	0	0	0	80	0
Municipal Rural	14	0	23	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	105	0	240	0	192	0	158	0	80	0
SAO MIGUEL DO ALEIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	54	83	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	54	0	207	0	177	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	28	0	83	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	0	82	0	290	0	177	0	54	83	37	0
SIMAO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	759	0	791	0	502	693	275	252
Estadual Rural	0	0	0	0	108	0	168	0	234	0	0	0
Municipal Urbana	41	382	318	73	488	28	377	0	0	0	93	0
Municipal Rural	100	104	424	0	1.342	0	1.020	0	0	0	151	0
Estadual e Municipal	141	486	742	73	2.697	28	2.356	0	736	693	519	252
SIRIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	0	151	0	51	202	0	85
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	56	120	0	328	0	401	0	0	0	99	0



Municipal Rural	76	0	97	0	263	0	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	119	56	217	0	647	0	552	0	51	202	114	85
TELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	126	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	24	0	74	21	81	40	0	0	36	0
Municipal Rural	35	0	41	0	94	78	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	65	0	168	99	140	40	126	0	36	0
TOBIAS BARRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	596	0	623	0	1.697	46	147	197
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	200	132	632	0	1.113	0	1.001	0	0	0	425	0
Municipal Rural	106	0	335	0	1.138	0	1.205	0	0	0	78	0
Estadual e Municipal	306	132	967	0	2.847	0	2.829	0	1.697	46	650	197
TOMAR DO GERU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	217	0	449	0	0	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	73	112	0	278	0	426	0	0	0	91	0
Municipal Rural	44	24	181	0	558	0	203	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	44	97	293	0	836	0	846	0	449	0	91	57
UMBAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	430	0	905	58	0	110
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	0	265	0	812	0	926	0	0	0	288	0
Municipal Rural	104	0	234	0	710	0	351	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	232	0	499	0	1.522	0	1.707	0	905	58	288	110
TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.786	757	59.398	4.686	47.190	6.244	1.564	8.066
Estadual Rural	0	0	0	0	2.913	47	4.957	532	3.370	882	400	571
Municipal Urbana	15.468	8.161	29.356	1.084	68.501	15.842	15.626	5.980	0	0	3.410	30
Municipal Rural	847	262	3.905	344	10.608	2.670	4.905	1.533	0	0	312	0
Estadual e Municipal	16.315	8.423	33.261	1.428	86.808	19.316	84.886	12.731	50.560	7.126	5.686	8.667
ABREULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	132	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	61	0	51	101	11	38	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	66	0	96	101	148	38	132	0	0	15
AGUIARNOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	309	0	178	62	0	39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	125	0	424	0	98	0	0	0	50	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	69	125	0	424	0	407	0	178	62	50	39
ALIANCA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	111	0	165	0	214	0	24	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	159	0	114	0	264	0	147	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	159	0	114	0	375	0	312	0	214	0	24	75
ALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	246	259	214	17	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	19	25	55	0	0
Municipal Urbana	140	0	178	0	570	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	140	0	178	0	585	0	246	278	239	72	0	27
ALVORADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	217	0	452	0	55	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	153	205	0	581	0	298	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	153	205	0	626	0	515	0	452	0	55	40
ANANAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	663	0	417	0	13	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	69	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	0	129	211	0	737	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	129	224	0	803	0	732	0	455	0	13	57
ANGICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	216	0	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	76	0	79	0	250	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	76	0	79	0	250	0	216	0	92	0	0	0
APARECIDA DO RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	207	0	0	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	83	0	108	0	318	71	218	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	83	0	108	0	318	71	340	0	207	0	0	45
ARAGOMINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	411	0	242	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	101	0	328	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	23	0	94	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	124	0	422	0	411	0	242	0	0	0
ARAGUACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	321	0	352	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	93	0	323	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	178	0	173	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	136	0	501	0	494	0	352	0	0	0
ARAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	0	102	0	285	30	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	146	0	136	0	328	0	288	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	13	0	27	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	146	0	149	0	494	0	408	0	285	30	0	19



ARAGUAINA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	154	41	8.629	990	4.964	1.032	0 1.412
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Municipal Urbana	3.619	331	3.774	0	9.355	758	0	0	0	0	598 0
Municipal Rural	0	0	108	0	295	0	84	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.619	331	3.882	0	9.804	799	8.713	990	4.964	1.032	598 1.420
ARAGUANA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	0	218	0	0 0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	0	99	0	273	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Rural	0	0	36	0	103	0	0	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	84	0	135	0	376	0	383	0	218	0	0 0
ARAGUATINS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	259	0	1.475	0	1.172	0	23 212
Estadual Rural	0	0	0	0	21	0	207	81	201	0	19 15
Municipal Urbana	0	205	461	0	1.451	0	96	0	0	0	168 0
Municipal Rural	1	0	182	0	681	28	301	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	1	205	643	0	2.412	28	2.079	81	1.373	0	210 227
ARAPOEMA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	311	0	290	0	0 0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Urbana	68	0	202	0	443	0	43	0	0	0	0 0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	68	0	202	0	443	0	354	0	290	0	0 0
ARRAIAS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	541	0	120	142	32 39
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	84	39	78	119	0 0
Municipal Urbana	112	37	147	0	568	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Rural	9	0	44	0	206	0	60	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	121	37	191	0	774	0	685	39	198	261	32 39
AUGUSTINOPOLIS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	938	373	367	326	0 0
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	76	0	33	0	26 161
Municipal Urbana	16	278	371	0	1.208	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Rural	2	0	62	0	207	0	0	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	18	278	433	0	1.528	0	1.014	373	400	326	26 161
AURORA DO TOCANTINS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	257	0	171	0	0 0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Urbana	49	0	59	0	166	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	49	0	59	0	205	0	257	0	171	0	0 0
AXIXA DO TOCANTINS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	202	0	670	0	0 0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Urbana	13	126	126	113	703	17	647	18	0	0	70 0
Municipal Rural	19	0	100	0	270	0	101	0	0	0	15 0
Estadual e Municipal	32	126	226	113	973	17	950	18	670	0	85 0
BABACULANDIA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	348	0	359	0	3 0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Urbana	0	124	128	0	378	0	0	0	0	0	33 0
Municipal Rural	0	0	66	0	180	0	165	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	0	124	194	0	558	0	513	0	359	0	36 0
BANDEIRANTES DO TOCANTINS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	108	0	0 45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Urbana	79	0	50	0	228	0	160	0	0	0	0 0
Municipal Rural	0	0	17	0	44	0	16	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	79	0	67	0	272	0	246	0	108	0	0 45
BARRA DO OURO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	303	0	120	0	0 0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	134	0	95	0	0 0
Municipal Urbana	36	0	77	0	95	189	0	0	0	0	0 0
Municipal Rural	18	0	40	0	102	69	0	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	54	0	117	0	197	258	437	0	215	0	0 0
BARROLANDIA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	409	0	106	113	0 0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Urbana	70	35	109	0	292	110	0	0	0	0	18 0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	70	35	109	0	292	110	409	0	106	113	18 0
BERNARDO SAYAO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	0	199	0	0 43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Urbana	0	99	59	0	206	0	140	0	0	0	0 0
Municipal Rural	20	0	48	0	189	0	125	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	20	99	107	0	395	0	327	0	199	0	0 43
BOM JESUS DO TOCANTINS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	302	0	236	0	0 0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Urbana	126	0	91	0	7	280	0	0	0	0	0 0
Municipal Rural	0	0	3	0	38	0	49	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	126	0	94	0	45	280	351	0	236	0	0 0
BRASILANDIA DO TOCANTINS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	165	0	68	0	0 0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Urbana	69	0	50	0	164	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	69	0	50	0	164	0	165	0	68	0	0 0
BREJINHO DE NAZARE											
Estadual Urbana	0	0	0	0	147	0	138	0	0	139	24 35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Urbana	0	111	116	0	236	0	207	0	0	0	0 0
Municipal Rural	0	0	6	0	19	0	0	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	0	111	122	0	402	0	345	0	0	139	24 35
BURITI DO TOCANTINS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	555	0	114	140	0 0
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	137	0	86	0	0 14
Municipal Urbana	170	0	147	0	188	480	0	0	0	0	30 0
Municipal Rural	40	0	52	0	48	88	0	0	0	0	0 0
Estadual e Municipal	210	0	199	0	255	568	692	0	200	140	30 14
CACHOEIRINHA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	0	76	0	0 22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0
Municipal Urbana	41	0	40	0	188	0	0	0	0	0	0 0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	41	0	40	0	188	0	170	0	76	0	0	22
CAMPOS LINDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	0	229	0	413	0	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	281	0	684	0	429	0	0	0	79	0
Municipal Rural	0	0	39	0	181	0	163	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	320	0	952	0	821	0	413	0	89	38
CARIRI DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	50	0	187	0	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	23	77	14	281	0	209	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	23	77	14	281	0	259	0	187	0	9	0
CARMOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	0	103	0	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	0	58	0	235	0	107	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	0	58	0	235	0	178	0	103	0	0	14
CARRASCO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	106	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	83	0	50	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	48	0	207	0	75	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	134	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	62	0	341	0	285	0	156	0	0	25
CASEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	389	0	225	0	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	127	0	132	0	291	77	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	31	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	127	0	132	1	291	108	389	0	225	0	0	48
CENTENARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	0	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	0	38	0	123	0	137	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	40	0	133	0	185	0	111	0	0	0
CHAPADA DA NATIVIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	283	0	94	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	10	70	0	237	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	10	70	0	237	0	283	0	94	0	0	0
CHAPADA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	35	0	77	56	38	69	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	35	0	77	56	38	69	0	0	0	0
COLINAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	136	1.419	228	911	176	22	326
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188	0	0
Municipal Urbana	469	455	756	0	2.061	85	479	0	0	0	177	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	469	455	756	0	2.061	221	1.898	228	911	364	199	326
COLMEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	367	67	268	0	40	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	42	0	20	0	0	13
Municipal Urbana	27	88	163	0	0	438	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	18	0	53	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	88	163	18	0	491	409	67	288	0	40	32
COMBINADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	103	267	75	193	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	0	100	0	250	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	49	0	100	0	250	103	267	75	193	0	0	0
CONCEICAO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	360	0	143	0	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	72	0	104	247	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	72	0	115	247	360	0	143	0	18	0
COUTO MAGALHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	87	0	233	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	27	0	26	0	0	0	0
Municipal Urbana	178	0	99	0	100	100	0	100	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	34	0	34	63	1	202	0	0	0	0
Estadual e Municipal	178	0	133	0	231	190	88	328	233	0	32	0
CRISTALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	410	0	247	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	60	63	90	0	400	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	60	63	90	0	420	0	410	0	247	0	0	0
CRIXAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	63	0	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	45	0	148	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	36	0	45	0	148	0	106	0	63	0	0	17
DARCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	440	0	245	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	57	0	134	0	547	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	57	0	134	0	612	0	440	0	245	0	0	0
DIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	276	0	1.170	111	607	13	137	134
Estadual Rural	0	0	0	0	70	0	45	0	30	0	0	0
Municipal Urbana	148	217	475	0	1.113	36	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	33	0	107	7	98	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	148	217	508	0	1.566	43	1.313	112	637	13	159	134
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	450	0	289	0	15	61
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	66	137	15	233	298	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	66	137	15	233	298	450	0	289	0	15	61
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	341	0	224	0	0	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	68	0	87	0	362	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	86	14	46	30	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	0	103	0	448	14	387	30	224	0	0	23
DUERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	281	0	149	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	80	0	52	0	320	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	80	0	52	0	320	0	281	0	149	0	0	0
ESPERANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	160	0	210	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	135	93	216	104	0	0
Municipal Urbana	110	0	102	0	547	11	273	0	0	0	56	0
Municipal Rural	77	0	106	0	416	0	210	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	187	0	208	0	980	11	778	93	426	104	56	0
FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	229	0	162	0	23	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	0	87	0	320	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	0	87	0	320	0	229	0	162	0	23	34
FIGUEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	292	0	226	0	17	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	29	116	0	369	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	63	29	116	0	369	0	292	0	226	0	17	0
FILADELFIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	341	0	177	0	0	56
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	72	0	79	0	0	15
Municipal Urbana	0	77	111	0	370	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	43	0	210	0	99	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	77	154	0	580	0	512	0	256	0	8	71
FORMOSO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	410	0	495	0	0	90
Estadual Rural	0	0	0	0	152	0	183	0	121	0	0	0
Municipal Urbana	170	0	415	0	718	0	455	0	0	0	100	0
Municipal Rural	0	0	25	0	55	0	47	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	170	0	440	0	1.049	0	1.095	0	616	0	100	90
FORTALEZA DO TABOCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	100	0	136	39	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	59	0	122	0	256	0	175	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	59	0	122	0	256	0	275	0	136	39	16
GOIANORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	284	16	187	33	28	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	0	87	215	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	67	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	21	87	282	0	284	16	187	33	28	28
GOIATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	213	0	183	0	486	0	0	25
Estadual Rural	0	0	0	0	395	0	381	0	311	0	12	11
Municipal Urbana	60	0	176	0	307	0	243	0	0	0	40	0
Municipal Rural	87	0	220	0	442	0	370	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	147	0	396	0	1.357	0	1.177	0	797	0	52	36
GUARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1.352	0	562	270	92	225
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	172	135	377	0	1.284	38	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	10	0	12	0	51	0	61	0	0	0	0
Estadual e Municipal	172	145	377	12	1.284	89	1.352	61	562	270	92	225
GURUPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.195	372	2.588	566	2.013	561	0	407
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	342	368	1.272	109	3.024	356	1.294	100	0	0	235	0
Municipal Rural	0	0	0	19	0	65	0	60	0	0	0	0
Estadual e Municipal	342	368	1.272	128	4.219	793	3.882	726	2.013	561	235	407
IPUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	54	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	44	0	102	0	57	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	43	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	53	0	145	0	113	0	54	0	0	12



ITACAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	412	0	279	0	32	47
Estadual Rural	0	0	0	0	217	0	165	0	137	0	0	0
Municipal Urbana	93	15	177	0	366	22	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	22	0	55	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	93	15	199	0	638	22	577	0	416	0	38	47
ITAGUATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	122	0	166	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	12	78	0	314	0	227	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	47	0	138	0	72	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	12	125	0	452	0	421	0	166	0	0	0
ITAPIRATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	301	0	141	0	18	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	53	81	0	0	247	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	53	81	0	0	300	301	0	141	0	18	18
ITAPORA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	140	0	68	0	24	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	0	70	0	156	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	0	70	0	156	0	140	0	68	0	45	0
JAU DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	129	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	39	73	0	175	0	193	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	81	0	70	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	39	83	0	256	0	263	0	129	0	0	0
JUARINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	156	0	102	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	67	0	214	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	67	0	214	0	156	0	102	0	0	0
LAGOA DA CONFUSAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	235	0	416	1	0	48
Estadual Rural	0	0	0	0	374	0	348	0	152	0	0	0
Municipal Urbana	211	0	308	0	823	0	576	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	211	0	308	0	1.230	0	1.177	0	568	1	0	48
LAGOA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	288	0	183	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	56	0	123	0	163	251	22	43	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	56	0	123	0	163	251	310	43	183	0	0	0
LAJEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	64	0	96	0	6	44
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	112	98	0	209	0	134	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	20	0	43	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	112	118	0	252	0	244	0	96	0	30	44
LAVANDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	124	0	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	28	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	28	0	144	0	124	0	76	0	0	0
LIZARDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	201	0	139	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	43	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	61	0	27	192	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	46	0	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	65	0	98	192	279	0	177	0	0	0
LUZINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	278	0	112	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	91	0	49	0	268	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	91	0	49	0	268	0	278	0	112	0	0	10
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	229	0	202	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	3	110	0	72	184	0	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	40	0	63	68	54	59	0	0	44	0
Estadual e Municipal	84	3	150	0	135	252	283	59	202	0	60	0
MATEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	203	0	120	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	27	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	88	0	182	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	88	0	251	0	252	0	120	0	0	3
MAURILANDIA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	0	138	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	84	60	0	134	125	60	152	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	84	60	0	185	125	147	152	138	0	0	0
MIRACEMA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	184	0	1.205	0	575	162	160	164
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	218	255	71	121	662	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	33	18	9	128	0	137	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	218	288	89	314	790	1.205	137	575	162	191	164
MIRANORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	813	0	469	0	0	112
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	61	0	267	18	680	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	30	0	96	0	116	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	61	0	297	18	776	813	116	469	0	0	112
MONTE DO CARMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	26	192	65	157	0	15	0
Estadual Rural	0	0	0	0	55	0	41	0	0	76	0	0
Municipal Urbana	61	0	96	0	190	130	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	16	57	0	71	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	0	96	0	261	213	233	136	157	76	15	0
MONTE SANTO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	43	0	136	0	136	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	16	0	33	0	39	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	0	59	0	169	0	175	0	0	0	9	0
MURICILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	272	0	160	0	15	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	60	83	0	159	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	60	88	0	228	0	272	0	160	0	15	16
NATIVIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	128	0	614	0	285	0	33	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0
Municipal Urbana	62	40	177	0	434	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	62	40	181	0	576	0	659	0	285	60	33	107
NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	162	0	111	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	65	0	93	0	69	0	16	12
Municipal Urbana	0	72	44	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	28	0	76	0	56	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	72	72	0	356	0	311	0	180	0	16	12
NOVA OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	658	0	353	0	54	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	53	212	305	0	811	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	38	0	148	0	110	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	53	212	343	0	959	0	768	0	353	0	54	90
NOVA ROSALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	132	111	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	36	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	87	0	263	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	87	0	299	0	106	132	111	0	5	0
NOVO ACORDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	301	0	219	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	107	0	312	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	8	0	6	26	0	15	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	115	0	318	26	301	15	219	0	0	0
NOVO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	97	0	140	0	64	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	39	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	0	39	0	138	0	140	0	64	0	0	0
NOVO JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	199	0	92	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	0	62	0	194	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	7	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	69	0	214	0	199	0	92	0	0	0
OLIVEIRA DE FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	59	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	28	0	143	0	78	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	28	0	143	0	116	0	59	0	0	0
PALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	538	0	3.356	202	8.593	2.197	131	2.073
Estadual Rural	0	0	0	0	0	20	0	25	0	0	25	16
Municipal Urbana	3.268	1.691	6.653	0	10.219	5.312	6.020	4.616	0	0	982	0
Municipal Rural	0	0	0	218	0	629	0	457	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3.268	1.691	6.653	218	10.757	5.961	9.376	5.300	8.593	2.197	1.138	2.089
PALMEIRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	198	0	200	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	27	51	0	178	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	18	48	0	196	0	195	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	45	99	0	374	0	393	0	200	0	0	0
PALMEIRAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	419	0	202	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	73	0	107	0	149	163	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	41	0	78	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	73	0	148	0	227	163	419	0	202	0	0	0
PALMEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	498	0	288	0	0	28
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	124	175	0	469	63	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	124	175	0	469	63	498	0	288	0	0	28
PARAISO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	81	0	3.245	0	1.974	0	65	243
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	385	851	0	2.630	186	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	21	0	50	0	174	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal PARANA	35	385	901	0	2.885	186	3.245	0	1.974	0	65	243
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	0	516	0	269	0	26	78
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	138	0	100	0	15	55
Municipal Urbana	0	70	156	0	501	0	0	0	0	0	68	0
Municipal Rural	1	0	83	0	298	0	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PAU D ARCO	1	70	239	0	935	0	733	0	369	0	109	133
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	0	170	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	79	0	86	0	342	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	0	51	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDRO AFONSO	79	0	96	0	393	0	286	0	170	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	824	15	548	19	84	116
Estadual Rural	0	0	0	0	49	0	69	0	37	0	0	0
Municipal Urbana	165	0	360	0	536	559	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	8	0	0	30	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEIXE	166	0	368	0	585	589	893	15	585	19	84	116
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	362	0	296	0	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	156	137	0	416	0	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	65	0	240	0	229	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEQUIZEIRO	0	156	202	0	656	0	591	0	296	0	29	27
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	35	30	50	209	0	10	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	93	0	95	0	2	161	36	85	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	28	25	79	14	104	0	0	0	0
Estadual e Municipal PINDORAMA DO TOCANTINS	93	0	101	28	31	275	80	239	209	0	10	13
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	179	189	0	196	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	48	0	86	0	394	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PIRAQUE	48	0	86	0	394	0	179	189	0	196	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	0	89	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	10	65	0	158	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	11	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PIUM	33	10	76	0	190	0	155	0	89	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	99	0	237	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	48	119	0	349	0	173	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	46	0	137	0	112	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal PONTE ALTA DO BOM JESUS	24	48	165	0	486	0	384	0	237	0	9	7
Estadual Urbana	0	0	0	0	197	0	224	0	150	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	43	0	39	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	52	0	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	90	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PONTE ALTA DO TOCANTINS	52	0	79	0	330	0	339	0	164	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	581	0	303	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	135	148	0	363	200	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0	135	153	0	414	200	581	0	303	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	242	0	114	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	71	0	86	0	126	118	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PORTO NACIONAL	71	0	86	0	126	118	242	0	114	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	42	2.539	96	1.250	136	15	392
Estadual Rural	0	0	0	0	30	0	957	59	469	205	0	102
Municipal Urbana	306	390	1.033	0	2.297	178	0	0	0	0	136	0
Municipal Rural	27	0	565	0	1.394	42	174	44	0	0	125	0
Estadual e Municipal PRAIA NORTE	333	390	1.598	0	3.762	262	3.670	199	1.719	341	276	494
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	25	376	0	0	51
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	0	105	17	183	265	99	193	0	0	0	0
Municipal Rural	62	0	91	0	115	145	129	70	0	0	17	0
Estadual e Municipal PRESIDENTE KENNEDY	159	0	196	17	298	410	367	288	376	0	17	51
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	153	30	122	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	57	0	204	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PUGMIL	21	0	57	0	204	0	153	30	122	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	77	0	79	0	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	64	0	7	147	53	41	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RECURSOLANDIA	47	0	64	0	7	147	130	41	79	0	0	16
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	0	207	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	65	0	90	0	325	0	148	0	0	0	24	0
Municipal Rural	7	0	13	0	56	0	64	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIACHINHO	72	0	103	0	381	0	329	0	207	0	24	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	164	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	63	0	214	0	208	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	40	0	140	0	154	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal RIO DA CONCEICAO	0	0	103	0	354	0	362	0	164	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	138	0	72	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	53	76	0	181	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	53	76	0	181	0	138	0	72	0	0	0
RIO DOS BOIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	213	0	109	0	21	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	50	0	33	13	67	125	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	8	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	0	41	13	93	125	213	0	109	0	32	27
RIO SONO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	163	0	162	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	29	0	69	0	57	0	0	0
Municipal Urbana	34	0	60	0	168	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	50	0	205	0	126	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	0	110	0	402	0	358	0	219	0	0	0
SAMPAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	400	0	222	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	115	0	107	0	88	299	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	10	0	0	29	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	118	0	117	0	88	328	400	0	222	0	0	0
SANDOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	0	115	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	76	0	76	0	44	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	64	0	248	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	7	0	8	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	72	0	336	0	283	0	159	0	0	0
SANTA FE DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	393	0	281	0	15	31
Estadual Rural	0	0	0	0	40	0	69	0	38	0	0	0
Municipal Urbana	106	0	83	0	379	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	12	0	33	0	92	0	88	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	118	0	116	0	511	0	550	0	319	0	67	31
SANTA MARIA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	134	101	116	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	61	0	93	0	131	100	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	0	93	0	131	100	134	101	116	0	0	0
SANTA RITA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	97	0	55	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	0	32	0	96	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	18	0	89	0	76	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	0	50	0	185	0	173	0	55	0	0	10
SANTA ROSA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	212	0	163	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	147	0	108	0	331	0	119	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	21	0	53	0	54	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	147	0	129	0	384	0	385	0	163	0	0	15
SANTA TEREZA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	92	0	104	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	52	0	187	7	92	8	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	17	0	13	44	15	31	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	69	0	200	51	199	39	104	0	0	0
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	88	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	0	55	0	3	129	0	87	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	19	0	0	45	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	67	0	74	0	3	174	88	87	88	0	0	0
SAO BENTO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	336	0	135	0	14	46
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	85	0	35	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	15	0	39	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	20	0	157	0	410	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	172	0	494	0	472	0	170	0	14	46
SAO FELIX DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	198	0	84	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	34	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	14	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	48	0	176	0	198	0	84	0	0	0
SAO MIGUEL DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	190	0	233	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	132	107	239	0	0	23
Municipal Urbana	0	95	101	0	90	215	166	0	0	0	80	0
Municipal Rural	0	234	180	0	363	356	185	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	329	281	0	474	571	673	107	472	0	80	23
SAO SALVADOR DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	116	0	46	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	67	83	39	75	0	0
Municipal Urbana	0	18	79	0	3	130	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	6	0	20	0	73	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	18	99	0	76	133	183	83	85	75	0	0
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	262	0	205	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	97	0	84	0	168	111	37	23	0	0	0	0
Municipal Rural	12	0	23	0	52	0	0	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	109	0	107	0	220	111	299	23	205	0	12	0
SAO VALERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	104	0	167	0	141	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	19	37	115	0	240	0	132	0	0	0	21	30
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	37	115	0	358	0	322	0	141	0	21	30
SILVANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	330	92	193	0	27	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	113	15	133	0	502	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	113	15	137	0	526	0	330	92	193	0	27	0



SÍTIO NOVO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	274	0	281	0	0	63
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	118	0	97	0	0	0
Municipal Urbana	0	255	31	187	12	459	0	232	0	0	124	0
Municipal Rural	140	0	99	0	0	277	61	34	0	0	14	0
Estadual e Municipal	140	255	130	187	27	736	453	266	378	0	138	63
SUCUPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	87	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	44	0	147	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	44	0	147	0	137	0	87	0	0	0
TAGUATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	644	0	312	126	85	105
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	102	0	231	0	844	25	254	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	31	0	144	0	102	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	102	0	262	0	1.048	25	1.000	0	312	126	85	105
TAIPAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	153	0	53	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	37	0	52	0	215	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	37	0	52	0	215	0	153	0	53	0	0	9
TALISMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	96	0	3	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	67	0	192	0	164	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	21	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	73	0	213	0	186	0	96	0	3	6
TOCANTÍNIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	296	129	12	0	67
Estadual Rural	0	0	0	0	608	0	334	0	225	0	287	126
Municipal Urbana	0	119	0	69	0	259	0	0	0	0	36	0
Municipal Rural	253	0	238	0	11	65	4	41	0	0	20	0
Estadual e Municipal	253	119	238	69	619	324	338	337	354	12	343	193
TOCANTINÓPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	976	287	479	205	60	158
Estadual Rural	0	0	0	0	457	0	393	0	197	0	0	0
Municipal Urbana	279	194	515	0	1.102	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	48	0	121	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	279	194	563	0	1.680	0	1.369	287	676	205	60	158
TUPIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	123	45	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	47	0	42	0	88	60	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	0	42	0	88	60	0	123	45	0	0	0
TUPIRATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	161	0	76	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	37	0	52	74	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	29	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	0	37	0	73	103	161	0	76	0	0	0
WANDERLÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	417	0	293	0	32	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	108	0	174	0	453	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	80	0	155	0	149	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	108	0	254	0	608	0	566	0	293	0	32	0
XAMBIOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	2	363	198	427	0	0	103
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	208	0	228	0	760	0	227	0	0	0	70	0
Municipal Rural	1	0	16	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	209	0	244	0	846	2	590	198	427	0	70	103
DISTRITO FEDERAL												
Estadual Urbana	27	1	1.044	20	4.559	226	3.894	247	2.072	238	1.182	420
Estadual Rural	0	1	17	5	209	26	209	15	49	13	14	8
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	2	1.061	25	4.768	252	4.103	262	2.121	251	1.196	428
BRASÍLIA												
Estadual Urbana	27	1	1.044	20	4.559	226	3.894	247	2.072	238	1.182	420
Estadual Rural	0	1	17	5	209	26	209	15	49	13	14	8
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	27	2	1.061	25	4.768	252	4.103	262	2.121	251	1.196	428



ANEXO II

Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) da Educação Especial, das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino.

Os resultados são apresentados por Unidade da Federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial											
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										EJA	
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial	
	Creche		Pré- escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral		
BRASIL												
Estadual Urbana	148	17	1.186	59	52.921	2.349	149.283	9.609	113.567	14.569	16.218	14.229
Estadual Rural	3	1	55	6	3.595	106	8.188	329	5.443	509	797	503
Municipal Urbana	10.223	10.668	51.934	6.117	294.504	22.115	146.931	9.851	739	46	37.949	122
Municipal Rural	962	382	5.694	353	52.791	4.018	31.540	3.145	55	10	5.665	11
Estadual e Municipal	11.336	11.068	58.869	6.535	403.811	28.588	335.942	22.934	119.804	15.134	60.629	14.865
ACRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.758	4	2.523	7	1.043	177	255	174
Estadual Rural	0	0	0	0	553	1	769	3	256	1	67	23
Municipal Urbana	109	98	628	5	1.586	31	153	19	0	0	129	0
Municipal Rural	3	0	62	0	565	8	121	16	0	0	33	0
Estadual e Municipal	112	98	690	5	4.462	44	3.566	45	1.299	178	484	197
ACRELÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	11	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	0	5	1	4	2
Municipal Urbana	0	0	0	3	35	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	52	0	43	0	16	1	7	2
ASSIS BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	1	6	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	21	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	60	0	37	1	9	0	2	2
BRASILEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	50	0	21	9	12	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	2	1
Municipal Urbana	6	1	13	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	1	13	0	101	0	56	0	25	9	14	4
BUJARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	10	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	5	1	11	0	5	0	3	2
Municipal Urbana	3	0	4	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	26	1	34	0	15	0	6	5
CAPIXABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	3	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	15	0	5	5	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	24	5	29	5	11	0	5	0
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	298	0	433	1	207	50	42	50
Estadual Rural	0	0	0	0	210	0	241	3	79	0	5	4
Municipal Urbana	26	0	107	0	267	0	20	8	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	10	0	114	1	34	14	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	0	117	0	889	1	728	26	286	50	47	54
EPITACIOLÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	20	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	11	0	60	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	14	0	68	2	49	0	31	0	2	3
FEIJÓ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	82	0	40	0	6	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	18	0	38	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	23	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	4	0	20	0	119	0	97	0	45	0	16	7
JORDÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	15	0	8	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	0	32	0	12	0	4	0
MANCIO LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	5	28	5	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	38	0	18	0	2	0
Municipal Urbana	6	2	1	1	86	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	2	7	1	131	0	117	5	46	5	6	1
MANOEL URBANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	12	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	0	26	0	12	0	4	2
MARECHAL THAUMATURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	50	0	24	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	73	0	44	0	23	0	10	0
PLACIDO DE CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	21	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	23	0	5	0	8	1
Municipal Urbana	7	0	16	0	53	0	21	3	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	39	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	17	0	146	0	76	3	25	0	10	1
PORTO ACRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	1	2

Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	91	0	16	0	5	1
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	13	0	64	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	16	0	92	0	96	0	22	0	9	3
PORTO WALTER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	26	0	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	10	0	21	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	22	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	41	0	81	0	32	0	6	5
RIO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.210	4	1.326	0	480	107	142	83
Estadual Rural	0	0	0	0	203	0	155	0	38	0	7	3
Municipal Urbana	34	86	351	1	449	22	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	13	0	65	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	86	364	1	1.927	26	1.481	0	518	107	181	86
RODRIGUES ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	53	0	28	0	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	52	0	34	0	20	8
Municipal Urbana	2	0	3	0	41	2	21	3	0	0	21	0
Municipal Rural	1	0	3	0	25	0	0	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	66	2	126	3	62	0	72	10
SANTA ROSA DO PURUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	9	5	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	2	6	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	15	7	18	2	6	0	2	3
SENA MADUREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	87	0	34	3	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	25	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	10	0	36	0	133	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	36	0	172	0	119	0	35	3	11	1
SENADOR GUIOMARD												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	80	0	31	0	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	50	0	35	0	8	0	4	1
Municipal Urbana	2	0	11	0	60	0	11	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	13	0	173	0	126	0	39	0	49	3
TARAUACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	81	0	14	3	7	4
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	17	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	32	0	109	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	33	0	171	0	100	0	19	3	14	4
XAPURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	42	0	7	0	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	51	0	51	0	10	0	7	1
ALAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	1	0	369	147	1.108	348	1.053	387	146	289
Estadual Rural	0	0	2	1	20	0	38	7	84	27	5	18
Municipal Urbana	112	152	727	74	6.014	640	3.658	317	0	0	1.829	0
Municipal Rural	48	28	257	15	2.203	238	1.334	165	0	0	530	0
Estadual e Municipal	160	180	987	90	8.606	1.025	6.138	837	1.137	414	2.510	307
AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	11	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	10	0	40	0	46	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	3	0	83	0	26	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	3	0	13	0	123	0	73	0	6	11	27	3
ANADIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	1	25	10	59	4	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	14	0	2	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	2	9	1	40	24	59	6	10	0	7	2
ARAPIRACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	20	58	25	1	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	43	0	273	127	172	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	4	26	0	122	22	110	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	21	69	0	395	149	339	20	58	25	57	20
ATALAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	53	0	41	0	0	0	23	0
Municipal Rural	4	0	6	0	74	0	36	0	0	0	29	0
Estadual e Municipal	4	2	12	0	127	0	77	0	18	0	52	0
BARRA DE SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	42	0	31	0	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	0	0	24	0	15	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	66	0	46	0	6	3	8	2



BARRA DE SAO MIGUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	57	0	40	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	57	0	40	0	5	0	13	0
BATALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	4	10	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	25	0	39	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	32	0	40	4	10	6	14	0
BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	0	5	0	19	0	0	5	0
Municipal Rural	0	2	0	0	1	9	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	0	3	0	2	1	14	0	19	2	0	18	2
BELO MONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	10	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	12	0	3	0	10	0
BOCA DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	4	0	20	0	43	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	1	0	0	5	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	4	0	25	0	54	0	7	0	11	2
BRANQUINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	25	0	43	0	0	0	11	0
Municipal Rural	1	1	4	0	13	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	7	0	38	0	59	0	6	0	11	2
CACIMBINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	32	0	44	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	27	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	1	4	1	50	0	71	0	8	0	28	0
CAJUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	8	0	15	20	0	24	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	8	0	19	21	0	24	3	0	4	3
CAMPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	4	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	5	0	1	0	4	0	1	1
CAMPO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	3
Municipal Urbana	0	15	14	0	40	3	63	9	0	0	48	0
Municipal Rural	0	2	9	2	50	3	41	5	0	0	19	0
Estadual e Municipal	0	17	23	2	90	6	104	14	1	17	67	5
CAMPO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	6	0	0	0	0	0
CANAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	14	0	16	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	2	2	2	26	0	18	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	4	4	2	40	0	34	0	9	0	18	0
CAPELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	2	48	3	30	10	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	1	22	0	8	4	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	6	3	70	3	38	14	3	4	28	0
CARNEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	30	0	26	0	0	0	15	0
Municipal Rural	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	38	0	26	0	2	0	17	3
CHA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	1	1
COITE DO NOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	11	2	24	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	20	2	24	0	2	3	5	0
COLONIA LEOPOLDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	32	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	33	0	14	0	13	5
COQUEIRO SECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	21	0	10	0	0	0	4	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	21	1	10	0	0	0	4	0
CORURIFE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	1	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	5
Municipal Urbana	4	0	10	2	46	12	34	0	0	0	34	0
Municipal Rural	3	0	10	0	73	1	30	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	7	0	20	2	119	13	64	0	43	1	70	14
CRAIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	23	0	14	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	1	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	56	1	17	0	6	0	19	0
DELMIRO GOUVEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	7	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	41	0	209	0	99	0	0	0	29	0
Municipal Rural	5	0	16	0	155	0	62	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	57	0	364	0	161	0	12	7	29	6
DOIS RIACHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	6	0	1	0	0	0
ESTRELA DE ALAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	12	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	2	0	2	0	20	0	23	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	1	2	1	32	0	31	0	13	0	2	3
FEIRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	14	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	3	0	19	0	14	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	37	0	28	0	11	0	9	2
FELIZ DESERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	3	0	1	0	4	0
FLEXEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	26	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	26	0	0	0	8	0
GIRAU DO PONCIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Municipal Urbana	2	3	5	1	19	0	11	0	0	0	69	0
Municipal Rural	3	0	4	0	41	1	38	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	5	3	9	1	60	1	49	0	12	2	92	1
IBATEGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	11	0	12	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	14	0	21	1	5	1	3	0
IGACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	26	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	42	0	45	0	5	2	0	0
IGREJA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	16	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	5	0	21	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	8	0	34	0	25	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	39	0	57	0	16	0	27	4
INHAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	10	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	51	0	24	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	4	0	29	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	81	0	45	0	10	1	3	2
JACARE DOS HOMENS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	11	1	38	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	0	0	13	0	0	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	24	1	38	1	0	0	11	0
JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	29	0	22	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	22	0	1	0	8	0
JAPARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	14	0	1	0	2	0
JARAMATAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	14	0	3	3	0	0	2



JEQUIA DA PRAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	11	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	6	0	11	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	20	0	21	0	0	0	6	0
JOAQUIM GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	42	0	35	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	51	0	42	0	3	18	4	1
JUNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	3	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	3	0	8	0	0	2	0	0
JUNQUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	2	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	3	9	0	45	0	74	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	4	2	97	0	35	15	0	0	8	0
Estadual e Municipal	5	3	13	2	142	0	109	15	27	2	12	8
LAGOA DA CANOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	23	0	41	0	0	0	14	0
Municipal Rural	1	0	0	0	12	0	2	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	35	0	43	0	5	0	24	0
LIMOEIRO DE ANADIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	10	0	0	14	0	0	19	0
Municipal Rural	3	4	3	2	100	0	19	32	0	0	14	0
Estadual e Municipal	3	4	3	3	110	0	19	46	24	0	33	7
MACEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	343	146	909	256	274	126	130	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	17	203	8	2.390	161	351	69	0	0	546	0
Municipal Rural	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	17	204	8	2.766	307	1.260	325	274	126	676	97
MAJOR ISIDORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	7	4	40	0	45	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	4	2	7	36	17	28	0	0	17	0
Estadual e Municipal	0	3	4	9	11	76	17	73	10	11	24	1
MAR VERMELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	8	0	3	0	1	0
MARAGOGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	10	1	113	0	50	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	1	1	0	21	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	11	1	134	0	52	0	0	0	10	2
MARAVILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	22	0	21	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	1	1	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	30	1	22	0	3	0	14	0
MARECHAL DEODORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	128	4	105	2	0	0	80	0
Municipal Rural	4	0	12	0	81	13	16	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	6	0	22	0	209	17	121	2	7	4	83	1
MARIBONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	10	8	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	2	13	8	8	0	3	0	0	0
MATA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0
Municipal Urbana	1	2	3	0	18	0	43	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	3	0	63	0	63	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	2	6	0	81	0	111	7	3	16	9	0
MATRIZ DE CAMARAGIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	99	1	64	8	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	101	1	64	8	4	1	12	2
MESSIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	39	0	43	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	0	43	0	8	0	6	3
MINADOR DO NEGRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	14	0	3	0	0	0
MONTEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	9	0	13	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	14	0	13	1	1	0	14	0
MURICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	42	2	35	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	42	4	35	0	8	3	6	2
NOVO LINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	2	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	2	7	0	2	0	3	0
OLHO D AGUA DAS FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	35	0	30	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	44	0	32	0	2	0	4	2
OLHO D AGUA DO CASADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	8	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	14	0	3	0	8	0
OLHO D AGUA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	7	0	1	1	2	0
OLIVENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	2	21	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	7	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	38	2	28	0	6	0	12	0
OURO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	16	0	54	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	26	0	54	0	7	0	19	2
PALESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	13	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	21	0	10	0	11	1
PALMEIRA DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	41	2	30	8	12	5
Estadual Rural	0	0	2	1	13	0	12	0	10	0	2	4
Municipal Urbana	0	10	16	18	69	72	106	0	0	0	26	0
Municipal Rural	2	1	11	0	45	6	54	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	2	11	29	19	129	78	213	2	40	8	50	9
PAO DE ACUCAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	26	9	13	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	5	0	66	25	57	23	0	0	10	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	92	34	70	25	20	4	12	0
PARICONHA												
Estadual Urbana	0	0	1	0	2	0	4	0	3	17	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	11	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	17	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	31	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	52	0	67	0	6	17	0	0
PARIPUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	49	0	28	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	49	0	28	0	0	2	28	1
PASSO DE CAMARAGIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	2	0	9	0	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	3	0	12	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	5	0	21	0	21	0	2	0	3	1
PAULO JACINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	27	0	15	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	27	0	15	0	10	0	4	0
PENEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	1	10	29	13	27	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	1	73	0	100	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	3	0	18	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	1	104	1	118	29	13	27	26	1
PIACABUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	27	0	44	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	11	4	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	38	4	45	0	5	0	1	1
PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	7	0	5



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	11	0	78	6	76	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	11	0	84	6	76	0	10	7	11	5
PINDOBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0
PIRANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	7	11	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	3	3	21	0	52	0	42	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	3	3	0	38	0	30	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	6	24	0	90	0	83	7	15	4	11	1
POCO DAS TRINCHEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	12	0	16	0	0	0	6	0
Municipal Rural	2	0	3	0	22	0	20	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	4	0	6	0	34	0	40	0	15	0	10	0
PORTO CALVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	1	30	3	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	1	30	3	3	3	17	2
PORTO DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	15	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	1	0	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	1	15	0	5	0	12	1
PORTO REAL DO COLEGIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	26	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	25	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	0	54	0	18	0	2	5	3	0
QUEBRANGULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	2	14	4	54	4	0	0	0	0	25	0
Municipal Rural	1	1	1	0	37	0	17	0	0	0	35	0
Estadual e Municipal	5	3	15	4	91	4	17	0	3	3	60	0
RIO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	19	0	9	6	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	7	12	2	5
Municipal Urbana	1	8	24	0	296	10	131	11	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	8	24	0	305	10	164	11	16	18	37	8
ROTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	10	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	22	0	10	0	0	0	3	0
SANTA LUZIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	34	0	15	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	34	0	15	0	0	1	7	1
SANTANA DO IPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	20	7	13	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	6	0	54	0	34	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	11	0	21	0	40	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	2	17	0	82	0	94	7	14	4	17	3
SANTANA DO MUNDAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	20	7	20	19	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	22	7	22	20	3	4	3	1
SAO BRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0
SAO JOSE DA LAJE												



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	6	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	23	0	66	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	27	0	66	0	15	6	5	2
SAO JOSE DA TAPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	5	0	39	0	21	1	0	0	3	0
Municipal Rural	3	0	11	0	61	1	45	4	0	0	7	0
Estadual e Municipal	10	0	16	0	100	1	66	5	12	3	10	0
SAO LUIS DO QUITUNDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	39	13	137	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	6	1	43	9	23	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	0	9	1	82	22	160	0	24	4	22	3
SAO MIGUEL DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	10	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	9	41	0	167	1	111	18	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	9	41	0	178	1	120	18	17	10	31	13
SAO MIGUEL DOS MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	1	0	2	0	1	0	3	0
SAO SEBASTIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	59	0	45	0	0	0	55	0
Municipal Rural	1	0	13	0	87	0	43	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	2	0	18	0	147	0	89	0	29	0	61	20
SATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	34	0	39	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	47	0	39	0	14	0	12	0
SENADOR RUI PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	2	14	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	0	22	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	44	2	36	0	5	0	5	1
TANQUE D ARCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	15	0	17	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	17	0	17	0	1	0	36	0
TAQUARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	36	0	37	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	5	0	17	0	12	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	53	0	49	0	23	0	9	5
TEOTONIO VILELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	32	10	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	5	16	36	67	77	27	0	0	173	0
Municipal Rural	1	0	0	2	16	18	21	19	0	0	8	0
Estadual e Municipal	1	16	5	18	52	85	98	46	32	10	181	6
TRAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	4	0	27	0	32	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	38	0	33	1	2	0	12	2
UNIAO DOS PALMARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	20	35	7	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	19	0	103	31	99	26	0	0	39	0
Municipal Rural	6	6	17	1	67	59	94	23	0	0	56	0
Estadual e Municipal	10	6	36	1	170	90	199	69	35	7	95	4
VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	5	40	8	44	2	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	2	0	9	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	1	5	5	48	10	44	11	10	0	17	2



AMAPA												
Estadual Urbana	24	0	26	0	575	1	1.243	1	471	92	285	126
Estadual Rural	0	0	0	0	256	0	223	0	55	7	40	9
Municipal Urbana	44	4	360	8	1.455	9	73	0	0	0	170	0
Municipal Rural	0	0	25	1	239	3	4	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	68	4	411	9	2.525	13	1.543	1	526	99	510	135
AMAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	1	1	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	49	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	51	0	19	0	1	1	5	0
CALCOENE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	13	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	15	0	2	0	5	0
CUTIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	4	0	1	0	0	2
FERREIRA GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	44	0	2	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	60	0	9	0	0	0	7	4
ITAUBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	35	0	11	0	2	0	6	1
LARANJAL DO JARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	1	53	0	25	1	9	6
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	8	0
Municipal Urbana	8	0	22	0	162	0	26	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	22	0	195	1	84	0	25	1	45	6
MACAPA												
Estadual Urbana	24	0	26	0	406	0	804	1	294	67	234	86
Estadual Rural	0	0	0	0	143	0	99	0	22	3	13	8
Municipal Urbana	12	4	225	8	718	5	0	0	0	0	80	0
Municipal Rural	0	0	13	1	110	3	0	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	36	4	264	9	1.377	8	903	1	316	70	341	94
MAZAGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	19	0	4	8	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	7	0	2	0	7	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	83	0	26	0	6	8	12	3
OIAPOQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	10	0	4	0	1	0
Municipal Urbana	12	0	11	0	49	0	12	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	11	0	60	0	34	0	10	0	5	2
PEDRA BRANCA DO AMAPARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	3	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	29	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	46	0	15	0	4	0	5	1
PORTO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	11	0	14	0	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	18	2	16	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	43	2	35	0	14	0	7	5
PRACUUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	6	0	0	0
SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	114	0	242	0	104	11	10	14
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	50	0	11	4	4	1
Municipal Urbana	8	0	73	0	246	2	15	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	2	0	33	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	75	0	413	2	309	0	115	15	50	15
SERRA DO NAVIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	26	0	11	0	1	0	5	0
TARTARUGALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	11	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	9	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	36	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	52	0	22	0	15	0	6	0
VITORIA DO JARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	4	4	9	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	39	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	47	0	41	0	8	4	11	2



AMAZONAS												
Estadual Urbana	10	0	13	0	1.876	95	2.187	220	1.219	143	215	212
Estadual Rural	0	0	0	0	35	0	41	6	152	3	5	7
Municipal Urbana	128	21	1.142	2	5.707	93	1.631	20	0	0	1.466	0
Municipal Rural	19	1	104	0	1.095	18	629	4	0	0	156	0
Estadual e Municipal	157	22	1.259	2	8.713	206	4.488	250	1.371	146	1.842	219
ALVARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	7	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	2	3	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	55	2	21	0	4	0	6	0
AMATURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	23	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	28	0	15	0	1	0	1	1
ANAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	11	0	5	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	23	0	5	0	3	0
ANORI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	30	0	5	10	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	4	0	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	8	0	40	0	5	10	3	0
APUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	2	7	0	1	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	3	0	7	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	3	0	36	2	24	0	1	0	4	3
ATALAIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	13	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	16	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	37	0	14	0	2	0	7	0
AUTAZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	23	0	19	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	1	0	31	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	68	0	38	0	23	0	18	0
BARCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	10	0	7	0	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	7	0	21	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	5	0	7	0	40	0	13	0	7	0	11	3
BARREIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	29	0	16	5	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	31	0	23	0	0	0	5	0
Municipal Rural	2	0	6	0	29	0	38	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	3	0	9	0	92	0	94	0	31	5	14	1
BENJAMIN CONSTANT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	7	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	23	0	21	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	20	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	47	0	45	0	15	4	3	2
BERURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	7	0	3	0	1	0
BOA VISTA DO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	40	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	57	0	9	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	3	0	30	0	26	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	109	0	75	0	8	0	19	1
BOCA DO ACRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	19	13	6	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	16	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	49	0	30	13	9	7	1	0
BORBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	15	2	3	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	15	0	21	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	31	0	51	2	4	1	11	1
CAAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	41	0	22	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	4	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	65	0	49	0	24	0	15	0
CANUTAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	3	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	9	0	4	0	4	3
CARAUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	28	15	11	3	2	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Municipal Urbana	2	0	18	0	112	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	19	0	139	0	29	15	12	3	25	6
CAREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	4	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	5	0	34	0	5	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	57	0	22	0	8	0	18	0
CAREIRO DA VARZEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	9	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	23	0	14	0	11	0	3	0
COARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	73	0	29	5	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	24	0	76	0	28	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	24	0	166	0	117	0	31	5	17	3
CODAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	14	0	7	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	23	0	11	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	43	0	28	0	9	0	17	0
EIRUNEPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	25	0	15	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	29	0	29	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	36	0	54	0	15	0	11	3
ENVIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	1	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	1	4	0	2	0	1	0
FONTE BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	10	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	13	0	7	0	3	0	2	0
GUAJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	11	0	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	1	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	1	0	55	0	47	0	11	0	5	2
HUMAITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	48	3	13	1	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	29	0	121	9	37	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	13	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	30	0	153	9	98	3	13	1	20	3
IPIXUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	10	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	17	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	24	0	11	0	1	0	3	0
IRANDUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	12	0	5	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	1	6	6	2	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	0	23	0	10	0	0	0	4	0
Municipal Rural	3	0	19	0	71	0	35	0	0	0	57	0
Estadual e Municipal	3	0	32	0	111	0	58	6	11	2	61	4
ITACOATIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	86	0	28	3	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	17	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	28	0	99	0	36	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	5	0	56	0	49	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	1	0	33	0	199	0	176	0	45	3	15	11
ITAMARATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	5	0	0	1	0	0
ITAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	1	8	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	4	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	10	4	6	0	1	8	3	1
JAPURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	2	0	1	0	1	0
JURUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Municipal Urbana	2	0	7	0	15	0	1	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	26	0	6	0	0	0	5	3
JUTAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	23	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	1	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	1	30	0	7	0	2	1



LABREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	41	17	8	7	4	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	23	0	131	0	92	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	6	0	23	0	149	0	138	17	8	7	19	8
MANACAPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	1	43	3	31	1	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	26	0	107	4	35	3	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	3	0	68	7	14	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	29	0	196	12	93	7	37	1	8	1
MANAQUIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	2	0	12	11	0	1	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	10	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	17	11	11	1	6	0	47	0
MANAUS												
Estadual Urbana	10	0	13	0	1.024	87	1.091	141	659	41	92	88
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0
Municipal Urbana	38	16	741	2	3.778	27	900	8	0	0	1.050	0
Municipal Rural	0	0	12	0	108	2	32	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	48	16	766	2	4.910	116	2.023	149	665	41	1.153	88
MANICORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	5	1	3	1	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	5	5	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	5	14	2	4	1	3	2
MARAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	7	1	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	20	4	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	1	0	17	4	18	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	44	8	30	1	12	0	8	0
MAUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	27	5	15	4	6	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	55	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	107	0	96	5	20	4	6	8
NHAMUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	7	1	3	9	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	19	0	9	1	3	9	2	0
NOVA OLINDA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	1	34	2	17	11	3	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	9	1	13	0	98	0	35	1	0	0	100	0
Municipal Rural	0	0	7	0	96	0	55	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	9	1	20	0	229	1	124	3	20	11	104	6
NOVO AIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	3	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	8	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	1	13	3	5	1	5	0
NOVO ARIQUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	35	5	9	0	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	23	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	39	2	39	5	9	0	2	4
PARINTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	67	2	63	9	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	41	0	119	4	66	0	0	0	7	0
Municipal Rural	2	0	14	0	68	0	66	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	14	0	55	0	255	4	200	2	89	9	12	4
PAUINI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	30	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	0	5	0	1	0	4	0
PRESIDENTE FIGUEIREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	5	4	2	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	3
Municipal Urbana	0	0	7	0	50	9	14	4	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	4	0	55	0	7	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	105	9	24	9	6	2	15	6
RIO PRETO DA EVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	5	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	19	3	12	0	0	0	15	0



Municipal Rural	0	0	4	0	25	0	10	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	47	3	26	0	6	0	22	1
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	16	0	2	0	1	0	2	0
SANTO ANTONIO DO ICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	31	0	30	0	5	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	20	0	35	0	33	0	10	5
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	2	11	1	7	2	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	6	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	51	2	27	1	7	3	2	2
SAO PAULO DE OLIVENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	17	0	16	0	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	2	8	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	58	2	31	0	17	0	10	3
SAO SEBASTIAO DO UATUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	1	2	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	7	0	1	2	2	2
SILVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	0	7	0	0	0	1	0
TABATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	14	0	20	0	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	32	0	85	3	16	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	3	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	33	0	105	3	34	0	20	0	20	4
TAPAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	12	0	4	0	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	15	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	38	0	17	0	4	0	3	4
TEFE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	56	0	40	0	6	12
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	4	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	26	0	150	0	47	0	0	0	23	0
Municipal Rural	9	0	4	0	73	1	52	3	0	0	12	0
Estadual e Municipal	13	1	30	0	281	1	159	3	60	0	41	12
TONANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	10	0	14	6	3	2	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	18	6	4	2	2	0	4	2
UARINI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	15	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	3	0	23	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	47	0	35	0	7	0	0	0
URUCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	1	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	1	16	0	0	5	0	0
URUCURITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	4	0	1	0	6	5
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	3	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	20	0	7	0	1	0	7	5



BAHIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	1	3.034	162	7.876	571	799	1.475
Estadual Rural	0	0	7	0	30	0	113	0	720	27	33	88
Municipal Urbana	374	718	2.712	486	25.685	2.148	16.354	1.334	9	0	5.985	6
Municipal Rural	144	105	885	74	10.500	896	6.585	489	22	2	1.882	8
Estadual e Municipal	518	823	3.604	560	36.250	3.045	26.086	1.985	8.627	600	8.699	1.577
ABAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	22	0	3	0	0	0
ABARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	14	0	5	0	1	0
ACAJUTIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	3	18	4	16	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	1	0	1	5	12	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	2	2	4	23	16	16	0	7	0	6	1
ADUSTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	16	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	27	0	3	0	3	0	2	0
AGUA FRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	48	0	13	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	65	0	20	0	3	0	7	0
AIQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	5	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	6	0	14	0	0	1	1	0
ALAGOINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	0	52	0	9	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	5	10	26	1	151	16	41	1	0	0	60	0
Municipal Rural	0	0	4	0	66	3	13	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	5	10	30	1	217	19	98	1	58	0	78	7
ALCOBACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	35	4	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	158	0	73	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	7	0	118	0	45	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	276	0	118	0	37	4	41	16
ALMADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	6	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	0	1	0	4	0	1	2
AMARGOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	17	9	1	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	8	0	79	0	52	14	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	2	0	90	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	10	0	169	0	76	14	18	9	30	8
AMELIA RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	2	4	0	56	0	18	0	0	17	0
Municipal Rural	1	1	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	6	2	4	0	86	0	18	3	0	17	4
AMERICA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	16	0	35	3	26	0	0	0	2	0
Municipal Rural	3	0	8	0	48	1	56	3	0	0	11	0
Estadual e Municipal	5	0	24	0	83	4	82	3	6	0	13	0
ANAGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	20	11	19	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	6	0	20	4	2	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	3	8	0	40	15	21	0	12	0	9	2
ANDARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	5	23	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	25	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	30	40	2	17	0	2	3
ANDORINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	2
Municipal Urbana	0	1	2	1	17	0	28	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	3	15	0	6	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	1	2	4	32	0	34	0	14	0	11	2
ANGICAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	28	0	12	0	0	0
ANGUERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	9	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	10	0	0	0	10	0
Municipal Rural	2	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	8	0	16	0	9	0	10	2
ANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	22	0	3	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	3	2	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	37	0	6	0	3	0	4	0
ANTONIO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	22	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	37	1	30	0	0	0	16	2
Estadual e Municipal	0	0	2	0	39	1	52	0	5	0	17	2
ANTONIO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	10	0	9	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	3	0	11	0	13	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	21	0	22	0	0	3	11	0
APORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	7	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	32	0	9	0	2	0	4	1
APUAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	25	9	30	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	27	9	33	0	3	4	6	1
ARACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	5	0	22	0	19	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	7	0	28	0	19	0	6	0	7	0
ARACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	18	0	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	21	0	18	0	2	0	4	0
ARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	6	0	68	0	48	0	0	0	10	0
Municipal Rural	5	0	9	0	138	0	99	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	7	2	15	0	206	0	147	0	20	0	12	6
ARAMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	6	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	20	0	34	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	2	0	25	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	45	0	34	0	30	6	14	18
ARATACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	1	0	41	0	35	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	0	38	0	7	0	4	1
ARATUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	31	0	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	33	0	8	0	8	0	3	2
AURELINO LEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	11	0	44	0	47	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	9	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	2	0	12	0	65	0	56	0	7	0	28	4
BAIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	14	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	36	0	31	0	13	0	0	0
BAIXA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	66	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	30	0	7	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	96	0	24	0	5	4	2	1
BANZAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	4	1
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	0	31	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	4	4	0	32	0	16	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	4	8	0	64	0	49	0	9	0	15	1
BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	50	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	49	0	32	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	1	0	52	0	64	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	101	0	96	0	50	1	39	0
BARRA DA ESTIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	15	0	41	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	27	0	61	0	19	6	11	0



BARRA DO CHOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Municipal Urbana	0	2	6	0	83	0	36	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	5	0	47	0	24	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	2	11	0	130	0	60	0	17	0	16	2
BARRA DO MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	17	0	13	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	21	0	27	0	16	0	3	1
BARRA DO ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	9	0	5	13	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	11	0	5	13	3	1	14	0
BARREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	77	1	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	10	39	2	315	17	197	1	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	4	0	55	0	21	20	0	0	3	0
Estadual e Municipal	10	10	43	2	370	17	223	21	77	1	30	5
BARRO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	41	0	22	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	53	0	31	0	21	0	2	0
BARRO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	0	20	0	20	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	0	25	0	20	4	0	12	1
BARROCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	5	4	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	2	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	2	5	10	24	0	5	0
BELMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	76	0	34	0	2	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	83	0	34	0	9	0	22	1
BELO CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	51	2	59	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	32	0	4	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	83	2	63	0	15	0	19	1
BIRITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	35	6	32	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	40	0	2	0	0	0	2	0
BOA NOVA												
Estadual e Municipal	0	0	3	0	75	6	34	0	13	0	6	2
BOA VISTA DO TUPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	19	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	1	1	0	10	0	17	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	17	0	36	2	23	0	4	0
BOM JESUS DA LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	60	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	14	0	76	8	88	0	0	0	9	0
Municipal Rural	1	0	6	0	35	0	49	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	6	2	20	0	111	8	137	0	65	3	36	2
BOM JESUS DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	13	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	19	0	7	0	0	0	1	0
BONINAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	21	0	42	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	42	0	76	0	8	0	0	0
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	34	0	26	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	7	0	12	3	13	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	46	3	39	0	3	0	5	0
BOQUIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	8	0	26	0	0	0	6	0
Municipal Rural	2	0	3	0	17	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	25	0	52	0	23	0	6	1
BOTUPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	17	0	36	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	32	0	39	0	4	4	3	0
BREJOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	4
Municipal Urbana	1	0	9	0	20	0	49	0	0	0	10	0
Municipal Rural	1	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	9	1	20	6	49	0	15	0	10	5
BREJOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0
BROTAS DE MACAUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	14	0	17	0	2	0	0	0
BRUMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	14	0	110	0	69	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	3	0	39	0	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	17	0	149	0	85	24	1	15	0
BUERAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	1	14	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	1	16	0	5	0	19	0
BURITIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	15	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	18	0	19	0	26	0	8	1
CAATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	0	0	8	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	2	0	0	10	0	13	0	0	0	3	2
CABACEIRAS DO PARAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	17	0	9	0	0	0	9	0
Municipal Rural	1	0	3	0	19	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	7	0	36	0	10	0	6	0	9	1
CACHOEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	41	0	30	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	17	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	67	0	47	0	5	0	33	2
CACULE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	8	0	25	7	44	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	9	0	32	7	51	0	12	1	3	3
CAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	1	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	38	1	34	0	4	1	1	0
CAETANOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	1	6	0	9	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	1	17	0	15	0	14	0	3	0
CAETITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	2	15	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Municipal Urbana	0	4	3	0	135	0	29	22	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	3	0	47	0	18	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	4	6	0	182	0	57	24	17	1	36	4
CAFARNAUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	31	0	31	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	1	1	0	3	6	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	34	6	35	0	9	0	2	0
CAIRU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	5	0	3	0	0	0	5	0
Municipal Rural	2	3	7	0	35	0	18	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	2	4	7	0	40	0	21	0	6	1	11	1
CALDEIRAO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	3	0	21	0	28	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	4	4	2	34	0	31	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	10	7	2	55	0	59	0	10	0	12	3
CAMACAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	81	0	29	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	2	0	1	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	92	0	29	0	6	0	5	3
CAMACARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	89	17	0	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	42	2	261	34	158	13	0	0	82	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	42	2	261	34	158	13	89	17	82	24
CAMAMU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	2	63	0	63	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	69	0	25	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	6	2	132	0	88	0	13	0	5	4
CAMPO ALEGRE DE LOURDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	3
CAMPO FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	22	1	0	7
Municipal Urbana	1	0	7	5	62	0	33	0	0	0	19	0
Municipal Rural	2	0	15	0	144	0	165	0	0	0	36	0
Estadual e Municipal	3	0	22	5	206	0	200	0	38	1	55	7
CANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	6	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	8	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	18	0	17	0	0	0	5	0
CANARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	7	11	0	64	0	73	0	0	11	0
Municipal Rural	2	4	2	0	25	47	10	35	0	0	13	0
Estadual e Municipal	2	4	9	11	25	111	10	108	49	0	24	2
CANAVIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	9	0	102	0	43	0	0	0	12	0
Municipal Rural	1	0	0	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	3	9	0	114	0	47	0	17	0	12	5
CANDEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	7	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	13	0	3	0	7	0	1	1
CANDEIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	2	14	0	124	0	22	0	0	0	7	0
Municipal Rural	3	0	8	0	49	0	24	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	11	2	22	0	173	0	46	0	11	0	9	3
CANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	0	0	19	0	16	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	0	0	19	0	16	0	0	27	4	2
CANDIDO SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	27	0	23	0	0	0	11	0
Municipal Rural	1	0	2	0	17	0	12	0	0	0	16	1
Estadual e Municipal	1	0	6	0	44	0	35	0	10	0	27	1
CANSANCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	10	0	94	0	51	0	0	0	14	0
Municipal Rural	5	0	7	0	142	14	59	9	0	0	47	0
Estadual e Municipal	7	3	17	0	236	14	110	9	27	0	61	1
CANUDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	42	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	3	0	20	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	37	0	54	0	3	0	13	0
CAPELA DO ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	15	0	24	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	4	0	31	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	46	0	47	0	7	0	7	3
CAPIM GROSSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	21	0	79	0	82	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	1	4	0	19	0	8	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	10	25	0	98	0	90	0	27	3	25	2



CARAIBAS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	14	0	0	0	5
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	24	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	38	0	5	0	5
CARAVELAS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	5	0	34	0	23	0	0	0	2
Municipal Rural	5	0	2	0	36	0	25	0	0	0	3
Estadual e Municipal	6	1	7	0	70	0	48	0	3	4	5
CARDEAL DA SILVA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	7	0	0	0	3
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	7	0	1	0	3
CARINHANHA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	95	0	73	0	0	0	15
Municipal Rural	0	0	6	0	48	0	57	0	0	0	16
Estadual e Municipal	0	0	10	0	143	0	130	0	21	0	31
CASA NOVA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CASTRO ALVES											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	48	4	57	13	0	0	44
Municipal Rural	0	0	1	0	8	6	18	3	2	0	1
Estadual e Municipal	0	0	3	0	56	10	75	16	23	0	45
CATOLANDIA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	9
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	5	0	1	2	9
CATU											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	13	0	79	12	57	12	0	0	31
Municipal Rural	1	0	6	0	58	0	21	0	0	0	16
Estadual e Municipal	5	0	19	0	137	12	78	12	12	1	47
CATURAMA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	14	0	1	0	0	0	1
Municipal Rural	0	1	1	0	11	0	1	0	0	0	1
Estadual e Municipal	0	1	1	2	25	0	2	0	1	0	2
CENTRAL											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	4	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	18	0	0	0	5
Estadual e Municipal	0	0	3	0	42	0	22	0	2	0	6
CHORROCHO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	0	0	7	0	7	0	0	0	22
Estadual e Municipal	3	0	0	0	11	0	11	0	5	0	22
CICERO DANTAS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	12	33	6	18	0	0	0	5
Municipal Rural	1	0	0	0	11	0	13	0	0	0	1
Estadual e Municipal	1	1	0	12	44	6	31	0	18	0	6
CIPO											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	31	0	15	0	0	0	2
Municipal Rural	1	0	0	0	37	0	7	0	0	0	2
Estadual e Municipal	3	0	4	0	68	0	22	0	3	0	4
COARACI											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	28	0	29	0	0	0	13
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Estadual e Municipal	0	1	5	0	29	0	29	0	11	0	14
COCOS											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	32	0	13	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	36	0	16	0	11	1	1
CONCEICAO DA FEIRA											
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	97	0	68	0	0	0	33
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	6	0	0	0	0



Estadual e Municipal CONCEICAO DO ALMEIDA	0	0	2	0	114	0	74	0	16	0	33	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	16	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CONCEICAO DO COITE	1	0	3	0	31	0	16	0	4	1	5	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	38	0	7	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	33	0	11	0	4	1
Municipal Urbana	0	0	9	0	100	0	51	0	0	0	34	0
Municipal Rural	1	0	9	0	129	0	39	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal CONCEICAO DO JACUIPE	1	0	18	0	229	0	128	0	49	0	50	10
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	6	21	42	24	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CONDE	0	2	1	6	28	42	25	0	5	0	4	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	69	0	30	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CONDEUBA	0	0	4	0	93	0	32	0	16	0	37	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	0	21	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CONTENDAS DO SINCORA	1	0	4	0	16	0	30	0	12	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CORACAO DE MARIA	0	0	2	0	12	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	3	2
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	31	1	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	28	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CORDEIROS	0	0	4	0	41	0	45	1	12	3	10	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	4	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CORIBE	0	0	0	1	12	0	24	0	12	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	15	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CORONEL JOAO SA	0	0	0	0	26	0	25	0	9	0	3	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	13	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	1	0	0	0	163	0
Estadual e Municipal CORRENTINA	0	0	1	0	31	0	14	0	11	0	216	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	40	0	31	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	5	0	77	0	53	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal COTEGIPE	0	0	9	0	117	0	84	0	28	0	15	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CRAVOLANDIA	0	0	1	0	13	0	23	0	6	0	3	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	9	0	12	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal CRISOPOLIS	1	0	2	0	13	0	12	0	4	1	7	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	16	2	11	0	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	4	0	26	1	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CRISTOPOLIS	1	0	7	1	42	3	20	0	10	0	7	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	10	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal CRUZ DAS ALMAS	0	0	2	0	18	0	18	0	12	0	4	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	12	0	55	0	37	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	2	7	0	73	0	25	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal CURACA	0	18	19	0	128	0	62	0	20	0	23	4
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	12	0	69	0	22	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	2	5	1	64	0	45	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal DARIO MEIRA	0	3	17	1	133	0	67	0	21	0	23	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	1	1	1	66	8	27	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	1	44	0	14	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	0	1	1	2	110	8	41	0	2	0	32	3
DIAS D AVILA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	0	19	198	7	150	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	0	19	200	7	150	0	41	0	42	9
DOM BASILIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	29	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	19	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	65	0	33	0	7	0	6	0
DOM MACEDO COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	12	0	12	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	19	0	12	0	7	0	7	2
ELISIO MEDRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	7	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	33	35	11	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	1	9	0	0	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	10	33	35	11	6	7	37	1
ENCRUZILHADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	1	44	0	57	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	50	0	60	0	24	0	11	0
ENTRE RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	37	8	20	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	6	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	54	8	28	0	16	0	9	1
ERICO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	13	0	1	0	4	2
ESPLANADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	27	0	18	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	1	6	0	21	0	12	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	3	9	0	48	0	30	0	12	0	13	0
EUCLIDES DA CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	48	3	48	2	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	4	0	42	1	21	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	92	4	73	2	35	0	26	5
EUNAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	61	14	1	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	35	0	326	0	221	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	5	0	60	0	45	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	6	40	0	386	0	266	0	61	14	46	8
FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	16	0	7	0	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	2	0	14	0	13	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	30	0	20	0	7	1	5	1
FEIRA DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	8	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	20	0	66	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	30	0	79	0	16	8	10	2
FEIRA DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	598	25	283	22	162	107
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	36	0	46	0	15	9
Municipal Urbana	3	5	30	24	937	424	350	124	0	0	136	0
Municipal Rural	0	0	18	1	459	191	118	61	0	0	75	0
Estadual e Municipal	3	5	48	25	1.399	615	1.102	210	329	22	388	116
FILADELFIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	3	12	46	29	22	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	1	12	33	7	27	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	4	24	79	36	49	19	0	10	1
FIRMINO ALVES												



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	13	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	13	0	3	5	8	0
FLORESTA AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	16	0	10	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	18	0	10	0	1	0	12	0
FORMOSA DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	50	0	32	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	67	0	42	0	31	0	5	0
GANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	10	0	48	4	64	0	0	0	14	0
Municipal Rural	1	0	0	0	21	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	1	10	0	69	4	64	0	16	0	16	3
GAVIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	9	0	19	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	11	0	19	0	5	1	8	5
GENTIO DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	12	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	7	0	18	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	32	0	37	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	39	0	55	0	4	12	2	4
GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	1	0	5	0	1	0	2	1
Municipal Urbana	4	0	2	0	11	0	23	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	11	0	26	0	39	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	4	0	14	0	38	0	67	0	24	0	10	1
GONGOGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	57	0	60	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	61	0	60	0	16	1	35	2
GOVERNADOR MANGABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	19	0	12	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	3	0	6	0	5	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	25	0	17	0	9	0	21	3
GUAJERU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	22	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	0	31	0	4	0	4	3
GUANAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	44	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	15	4	32	0	325	7	148	4	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	7	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	15	4	32	0	346	7	163	4	45	0	47	15
GUARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	154	0	96	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	197	0	96	0	38	0	26	6
HELIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	11	0	18	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	14	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	33	0	32	0	4	3	4	1
IACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	33	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	21	0	228	12	92	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	2	0	34	13	79	15	0	0	22	0
Estadual e Municipal	0	5	23	0	262	25	171	15	33	0	42	12
IBIASSUCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	17	0	12	0	4	1	4	1
IBICARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	105	0	47	2	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	92	0	34	0	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	3	0	40	0	12	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	132	0	154	0	49	2	61	13
IBICOARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	1	48	0	46	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	3	0	20	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	1	68	0	66	0	24	0	13	0
IBICUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	43	0	39	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	43	0	39	0	8	0	3	0
IBIPEBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	7	0	11	0	9	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	17	0	14	2	3	0	1	0
IBIPITANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	3	0	18	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	5	0	10	0	27	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	5	0	8	0	28	0	50	0	14	0	1	2
IBIQUERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	1
IBIRAPITANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	2	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	3
Municipal Urbana	1	0	4	0	25	0	39	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	8	0	58	0	33	0	0	0	43	0
Estadual e Municipal	1	0	12	0	83	0	72	0	37	2	52	6
IBIRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	30	0	20	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	38	0	20	0	8	0	6	1
IBIRATAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	50	0	19	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	54	0	19	0	7	0	13	0
IBITIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	1	2	0	14	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	19	0	19	0	6	0	0	0
IBITITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	27	0	13	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	54	0	35	0	16	0	3	1
IBOTIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	5	0	16	0	46	0	44	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	16	0	51	0	49	0	13	0	5	5
ICHU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	19	0	7	0	0	0
IGAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	9	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	19	0	15	0	8	2	1	0
IGRAPIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	14	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	35	0	43	0	16	0	0	0
IGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	26	3	32	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	2	0	11	27	15	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	4	2	26	14	59	15	14	0	7	3
ILHEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	131	1	127	6	11	30
Estadual Rural	0	0	2	0	9	0	9	0	7	0	1	0
Municipal Urbana	1	3	39	0	575	0	279	12	0	0	84	0
Municipal Rural	0	3	9	0	138	1	84	8	0	0	34	0
Estadual e Municipal	1	6	50	0	722	1	503	21	134	6	130	30
INHAMBUPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	5	21	1	34	0	0	0	3	0
Municipal Rural	2	0	2	0	35	0	9	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	2	4	5	56	1	43	0	11	0	7	1
IPECAETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	16	0	41	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	2	0	51	0	17	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	67	0	58	0	19	0	25	0
IPIAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	32	13	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	1
Municipal Urbana	1	5	10	0	168	8	98	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	5	10	0	173	8	101	0	44	13	39	14



IPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	8	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	10	73	7	36	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	4	0	55	1	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	7	10	128	8	60	0	8	0	10	3
IPUPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	11	0	5	0	5	0	0	0
IRAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	3	8	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	3	8	1	0	5	1
IRAMAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	3	0	8	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	8	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	12	0	16	0	2	0	41	0
IRAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	29	0	39	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	7	0	110	0	109	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	139	0	148	0	38	0	6	1
IRARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	19	0	14	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	5	0	26	0	24	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	3	9	0	45	0	38	0	9	1	5	3
IRECE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	93	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	5	31	5	179	49	257	13	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	4	0	11	7	24	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	5	35	5	190	56	281	13	93	0	15	7
ITABELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	17	0	401	0	146	0	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	17	0	405	0	150	0	25	0	64	6
ITABERABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	63	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	1	24	0	180	1	129	9	0	0	29	0
Municipal Rural	1	1	2	0	43	13	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	2	26	0	223	14	162	9	63	0	29	8
ITABUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	141	10	416	49	5	97
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	141	10	416	49	5	97
ITACARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	24	0	125	0	89	0	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	1	0	29	0	6	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	0	25	0	154	0	95	0	28	0	33	4
ITAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	0	9	0	6	0	1	1
ITAGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	42	0	36	2	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	49	0	36	2	4	0	30	0
ITAGIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	42	0	33	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	3	0	95	0	40	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	137	0	73	0	19	0	32	5
ITAGIMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	26	0	9	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	26	0	9	0	1	0	7	0
ITAGUACU DA BAHIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	5	0	10	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	17	0	15	0	7	0	0	1
ITAJU DO COLONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	14	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	14	0	1	0	2	0
ITAJUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	9	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	110	0	72	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	113	0	74	0	9	0	38	5
ITAMARAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	31	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	25	0	283	0	132	0	0	0	11	0
Municipal Rural	2	0	11	0	36	0	34	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	6	0	36	0	319	0	167	0	31	4	20	1
ITAMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	11	0	4	1	2	0
ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	10	4	89	11	57	15	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	10	4	90	11	60	15	13	0	40	5
ITANAGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	12	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	5	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	17	0	2	0	9	2
ITANHEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	35	0	19	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	38	0	22	0	7	6	52	1
ITAPARICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	40	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	5	10	116	3	88	13	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	5	10	117	3	89	13	40	0	40	9
ITAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	47	0	79	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	49	0	79	0	22	0	39	10
ITAPEBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	80	8	18	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	90	8	21	0	2	2	7	2
ITAPETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	25	1	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	8	28	1	222	40	174	6	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	6	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	8	29	1	236	46	175	6	25	1	33	16
ITAPICURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	8	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	7	0	22	0	16	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	1	8	1	30	0	21	0	2	0	4	0
ITAPITANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	5	23	0	0	0	56	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	5	23	0	11	0	59	0
ITAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	14	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	20	0	8	0	4	1
ITARANTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	16	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	16	0	5	0	7	1
ITATIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	0	82	0	94	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	45	0	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	4	4	0	127	0	94	0	38	0	36	8



ITIRUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	7	18	2	28	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	7	20	5	30	0	9	0	5	0
ITIUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	54	2	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0	9
Municipal Urbana	0	0	6	0	121	2	116	6	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	14	0	207	14	189	0	0	0	79	0
Estadual e Municipal	0	0	20	0	328	16	305	6	93	2	97	15
ITORORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	1	31	8	34	0	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	1	31	8	34	0	7	0	63	2
ITUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	39	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	3	0	52	0	48	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	71	0	87	0	16	0	1	0
ITUBERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	57	0	50	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	82	0	54	0	18	0	3	0
IUIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	13	0	2	0	4	0
JABORANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	1	26	0	9	0	0	0
JACARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	63	2	37	5	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	4	0	9	1	9	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	0	72	3	46	10	7	1	3	0
JACOBINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	25	13	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Municipal Urbana	0	2	11	2	111	0	100	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	2	5	1	31	0	41	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	4	16	3	142	0	141	0	32	13	21	9
JAGUAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	15	1	45	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	14	0	177	4	137	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	1	0	35	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	15	0	212	5	175	1	54	0	3	2
JAGUARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	26	0	8	3	0	0	6	0
Municipal Rural	3	0	1	0	63	0	39	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	89	0	47	3	13	0	10	2
JAGUARIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	29	7	0	9
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	15	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	0	123	0	0	0	34	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	42	0	138	0	29	7	42	9
JANDAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	0	22	0	11	0	3	1
JEQUIE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	47	0	174	31	9	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	51	24	739	20	494	0	0	0	157	0
Municipal Rural	0	0	4	0	76	0	95	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	0	5	55	24	815	20	636	0	174	31	182	26
JEREMOABO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	38	0	22	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	8	0	37	0	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	75	0	33	0	9	0	13	2
JIQUIRICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	12	0	42	0	61	0	0	0	24	0
Municipal Rural	1	0	2	0	29	0	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	2	14	0	71	0	61	0	7	0	28	2
JITAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	13	19	15	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	13	22	15	8	3	12	1
JOAO DOURADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	11	0	73	0	78	2	0	0	7	0



Municipal Rural	1	2	0	1	3	7	20	2	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	4	11	1	76	7	98	4	14	0	10	1
JUAZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	60	1	3	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Municipal Urbana	39	7	69	2	290	2	74	46	0	0	44	0
Municipal Rural	9	0	11	2	107	2	64	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	48	7	80	4	397	4	225	46	88	1	62	11
JUCURUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	8	1	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	4	0	8	1	2	0	0	0
JUSSARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	38	0	25	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	5	0	41	0	7	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	79	0	32	8	6	0	4	2
JUSSARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	5	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	28	30	0	27	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	29	30	0	27	10	5	23	7
JUSSIAPÉ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	1	0	11	0	4	0	0	0
LAFAIETE COUTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	7	0	24	0	17	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	10	0	16	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	2	2	7	0	34	0	33	3	0	3	2
LAGOA REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	11	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	14	0	2	0	1	2
LAJE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	30	0	31	0	0	0	19	0
Municipal Rural	2	0	7	0	81	0	37	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	9	0	111	0	68	0	28	0	19	1
LAJEDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	34	1	23	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	34	1	23	0	4	0	3	0
LAJEDINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	0	5	0	4	0	3	0
LAJEDO DO TABOCAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	6	0	15	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	0	0	14	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	20	0	20	0	15	0	1	0
LAMARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	39	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	49	0	28	0	5	2	2	4
LAPAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	10	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	11	11	42	0	0	0	6	0
Municipal Rural	2	3	3	5	16	21	26	48	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	5	5	5	27	32	68	48	21	10	7	0
LAURO DE FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	79	0	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	68	18	410	47	240	24	0	0	209	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	68	18	410	47	240	24	79	0	209	20
LENCOIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	11	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	21	0	16	0	9	0	4	0
LICINIO DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	11	1	12	18	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	24	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	1	0	0	14	1	37	18	12	0	5	0
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	41	0	24	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	3	0	22	0	7	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	4	1	63	0	31	0	15	0	12	1
LUIS EDUARDO MAGALHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	85	2	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	34	0	315	3	272	0	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	5	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	34	0	337	8	283	0	85	2	59	13
MACAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	36	0	21	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	42	0	21	0	10	0	3	1
MACARANI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	104	0	92	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	110	0	95	0	26	0	43	5
MACAUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	35	0	32	0	0	0	14	0
Municipal Rural	2	0	6	0	25	0	35	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	2	2	13	0	60	0	67	0	26	0	19	2
MACURURE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	12	0	10	1	0	0
MADRE DE DEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	19	0	31	0	17	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	19	0	31	0	17	4	0	3	4
MAETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	4	3	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	4	7	0	8	0	4	0	1	0
MAIQUINIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	45	0	89	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	46	0	91	0	13	0	34	6
MAIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	21	0	17	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	38	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	49	0	55	0	38	0	24	9
MALHADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	21	0	6	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	4	0	41	1	37	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	62	1	43	0	22	0	13	0
MALHADA DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	1	24	9	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	1	39	9	9	0	5	0	0	0
MANOEL VITORINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	37	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	3	0	3	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	52	0	17	0	4	0	2	1
MANSIDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	17	0	13	0	0	0
MARACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	12	0	79	7	78	0	0	0	4	3
Municipal Rural	0	0	2	0	16	2	14	1	8	0	4	1
Estadual e Municipal	7	0	14	0	95	9	92	1	49	0	8	4
MARAGOGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	0	1
Municipal Urbana	0	3	5	0	91	0	59	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	3	0	51	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	8	0	142	0	67	0	15	3	23	2
MARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	15	5	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	16	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	59	0	49	3	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	66	0	65	3	26	5	17	1
MARCIONILIO SOUZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	13	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	13	0	15	0	16	0	4	2
MASCOTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	3	0	41	0	22	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	3	0	42	0	22	0	4	1	1	0
MATA DE SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	41	8	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	3	29	23	124	17	110	0	0	23	0
Municipal Rural	0	1	0	3	0	13	0	17	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	17	3	32	23	137	17	127	41	8	23	9
MATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	34	0	35	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	3	0	34	0	32	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	68	0	67	0	7	0	9	1
MEDEIROS NETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Municipal Urbana	0	2	2	0	65	1	20	0	0	0	37	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	70	1	20	0	4	0	37	2
MIGUEL CALMON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	28	1	19	0	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	0	0	23	0	4	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	51	1	23	0	6	6	8	0
MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	8	0	12	0	3	0	3	2
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	8	0	12	0	3	0	3	2
MIRANGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	32	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	1	1	0	37	0	20	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	45	0	52	0	24	0	13	0
MIRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	15	9	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	18	9	6	0	1	0
MONTE SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	1	7	1	63	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	8	1	70	0	67	0	29	0	0	0
MORPARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	33	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	39	0	34	0	14	1
MORRO DO CHAPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	3
Municipal Urbana	0	1	6	0	42	0	51	3	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	13	8	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	62	0	64	11	35	0	7	15
MORTUGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	12	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	17	0	12	0	2	4	2	1
MUCUGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	8	0	10	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	10	0	12	0	4	0	5	0
MUCURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	1
Municipal Urbana	1	4	10	0	277	1	108	0	0	0	25	0



Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	4	11	0	283	1	110	0	56	0	28	9
MULUNGU DO MORRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	35	0	34	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	4	0	6	25	0	20	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	9	60	0	54	17	0	9	0
MUNDO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	1	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	1	0	3	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	20	1	21	0	11	0	3	1
MUNIZ FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	7	0	4	0	1	0
MUQUEM DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	1	0	25	0	31	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	27	0	34	0	3	0	3	0
MURITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	8	0	26	0	8	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	5	2	5	13	0	4	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	1	7	10	5	39	0	12	0	26	0	23	0
MUTUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	10	0	36	2	31	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	4	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	14	0	61	2	31	0	7	0	5	2
NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	1	0	11	56	0	59	0	0	99	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	1	2	1	0	13	57	0	59	29	0	108	3
NILO PECANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	15	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	1	15	9	7	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	3	30	9	13	8	6	0	0	0
NORDESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	36	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	38	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	74	0	27	0	15	0	0	0
NOVA CANAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	8	1	25	66	19	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	2	0	12	0	2	0	0	4	0
Estadual e Municipal	3	2	8	3	25	78	19	9	9	0	4	1
NOVA FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	6	0	19	0	28	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	6	0	26	0	32	9	5	14	0
NOVA IBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	3	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	0	14	0	10	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	1	5	4	0	19	0	10	0	8	3	18	5
NOVA ITARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	13	0	21	0	0	0	3	0
Municipal Rural	3	0	5	0	33	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	8	0	46	0	48	0	1	4	3	0
NOVA REDENCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	33	0	24	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	44	0	34	0	20	0	5	4
NOVA SOURE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	14	0	14	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	4	0	22	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	1	36	0	20	0	36	0	2	2
NOVA VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	63	0	48	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	0	67	0	48	0	24	3	9	1
NOVO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	5	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	5	0	4	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	2	0	5	0	10	0	12	0	2	0	0	0
NOVO TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	5	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	6	5	1	0	0	0	0
OLINDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	14	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	4	0	12	0	8	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	21	0	22	0	7	3	6	4
OLIVEIRA DOS BREJINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	18	0	39	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	61	0	13	0	1	1
OURICANGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	2	5	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	3	5	0	2	0	9	0
OUROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	43	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	3	0	103	0	63	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	2	1	7	0	146	0	89	0	14	1	5	1
PALMAS DE MONTE ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	9	23	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	9	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	9	32	0	8	0	12	0
PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	25	0	12	0	9	0	0	1
PARAMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	18	0	6	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	38	0	7	0	4	0	7	0
PARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	5	0	2	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	17	0	7	1	5	0
PARIPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	11	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	26	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	37	0	11	0	7	0	1	0
PAU BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	17	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	20	0	1	0	3	1
PAULO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	59	4	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	55	0	389	0	174	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	3	0	37	0	22	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	7	58	0	426	0	200	0	59	4	43	11
PE DE SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	8	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	33	0	34	17	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	3	0	51	0	36	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	84	0	70	17	13	8	14	5
PEDRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	17	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	28	0	17	0	3	0	6	0
PEDRO ALEXANDRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	2
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	48	0	8	0	34	0	4	2
PIATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	55	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	3	0	32	0	63	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	47	0	118	0	10	0	12	0
PILAO ARCADEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	24	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	2	16	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	2	42	2	34	0	5	0	1	0
PINDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	5	0	78	0	51	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	42	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	120	0	54	0	9	0	7	2
PINDOBACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	14	0	13	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	2	1	2	23	1	8	4	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	4	1	3	37	1	21	4	16	1	20	1
PINTADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	9	0	11	2	3	0
PIRAI DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	17	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	17	0	2	0	3	3
PIRIPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	22	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	33	0	16	0	9	0	0	0
PIRITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	1	0	16	0	4	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	3	0	30	0	7	0	8	0	5	0
PLANALTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	12	0	19	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	4	1	12	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	16	1	31	0	9	0	6	0
PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	33	0	35	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	12	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	44	0	47	0	10	0	6	1
POCOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	10	5	171	0	87	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	3	1	44	0	11	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	1	3	13	6	215	0	98	0	26	1	48	3
POJUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	1	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	17	2	115	0	43	0	0	0	11	0
Municipal Rural	1	0	5	0	53	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	22	2	168	0	60	0	17	1	11	6
PONTO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	5	55	3	81	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	6	6	14	20	0	0	0	21	0
Estadual e Municipal	0	0	0	9	11	69	23	81	24	4	28	1
PORTO SEGURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	180	9	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	7	11	57	0	516	0	448	0	0	0	108	0
Municipal Rural	0	4	41	1	448	0	289	0	4	2	79	0
Estadual e Municipal	7	15	98	1	964	0	737	0	198	11	187	15
POTIRAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	12	0	4	0	22	0
PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	11	0	8	0	5	0	2	0
Municipal Urbana	1	2	8	0	40	0	26	0	4	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	1	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	11	0	61	1	41	0	13	0	9	0
PRESIDENTE DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	30	0	17	0	8	0	0	1



PRESIDENTE JANIO QUADROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	17	0	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	2	0	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	19	0	10	0	6	1	1
PRESIDENTE TANCREDO NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	47	0	36	0	0	0	1	0
Municipal Rural	3	0	3	0	42	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	9	0	89	0	53	0	19	0	1	1
QUEIMADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	76	0	46	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	8	0	69	0	31	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	3	0	15	0	145	0	77	0	19	0	19	6
QUIJINGUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	18	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	50	1	10	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	68	1	27	0	6	0	4	0
QUIXABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	31	2	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	7	0	15	22	0	43	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	1	3	19	21	1	30	0	0	37	0
Estadual e Municipal	0	12	8	3	34	43	1	73	31	2	54	8
RAFAEL JAMBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	27	0	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	5	0	14	2	25	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	16	2	52	0	21	0	10	2
REMANSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	17	5	68	0	25	0	0	0	62	0
Municipal Rural	1	0	2	0	25	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	19	5	93	0	40	0	9	0	62	1
RETIROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	0	0	61	0	61	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	14	0	36	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	14	0	97	0	90	0	21	0	11	1
RIACHAO DAS NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	31	5	31	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	2	0	28	0	10	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	59	5	41	0	13	1	10	0
RIACHAO DO JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	8	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	10	0	2	3
Municipal Urbana	0	3	6	0	63	0	45	1	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	2	0	45	0	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	8	0	108	0	88	1	27	8	13	5
RIACHO DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	35	0	41	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	0	42	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	68	0	83	0	13	2	4	0
RIBEIRA DO AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	0	20	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	24	0	9	0	4	1
RIBEIRA DO POMBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	101	0	79	0	0	0	12	0
Municipal Rural	1	1	4	6	60	0	38	5	0	0	11	0
Estadual e Municipal	1	3	10	6	161	0	117	5	35	0	23	2
RIBEIRAO DO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	37	0	22	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	49	0	27	0	1	2	9	2
RIO DE CONTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	5	1	6	1	0	0
RIO DO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	35	0	21	0	5	0	0	1
RIO DO PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	1	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	21	1	17	0	19	0	0	0
RIO REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	4	64	0	34	0	0	0	13	0



Municipal Rural	3	0	3	0	18	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	4	82	0	38	0	15	0	13	2
RODELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	2	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	7	2	5	1	6	0	0	0
RUY BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	78	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	3	43	0	119	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	3	0	31	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	3	74	0	155	0	78	0	39	18
SALINAS DA MARGARIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	7	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	3	4	2	15	0	5	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	3	6	3	22	0	11	0	23	0	6	0
SALVADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	1.654	122	719	26	578	263
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	25	161	460	127	3.852	105	943	17	0	0	786	0
Municipal Rural	0	1	0	0	2	14	12	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	25	162	460	127	3.886	119	2.609	139	719	26	1.365	263
SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	27	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	64	0	43	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	2	0	0	53	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	117	0	75	0	27	0	12	1
SANTA BRIGIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	17	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	10	0	7	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	27	0	13	0	7	0	3	1
SANTA CRUZ CABRALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	24	0	180	0	127	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	6	0	108	0	56	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	1	1	30	0	288	0	183	0	34	0	39	0
SANTA CRUZ DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	0	5	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	5	0	4	0	34	0
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	47	0	45	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	47	0	45	0	13	0	10	1
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	34	0	25	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	3	3	0	35	0	25	0	9	0	6	0
SANTA MARIA DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	20	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	1	53	0	71	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	3	0	29	0	33	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	10	1	82	0	106	0	20	0	10	5
SANTA RITA DE CASSIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	12	0	50	0	28	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	12	0	58	0	33	0	14	0	6	1
SANTA TERESINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	16	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	16	0	3	0	4	1
SANTALUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	49	0	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	31	0	68	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	42	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	53	0	110	0	58	0	31	13
SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	6	0	24	0	23	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	8	0	34	0	42	0	19	0	1	1
SANTANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	9	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	13	0	11	0	3	0	3	1
SANTO AMARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	8	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	2	70	0	25	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	3	0	1	43	3	29	1	0	0	13	0
Estadual e Municipal	0	4	2	3	113	3	54	1	14	8	16	3
SANTO ANTONIO DE JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	110	0	9	18



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	10	28	0	191	0	171	0	0	0	51	0
Municipal Rural	6	3	10	0	74	0	28	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	8	13	38	0	265	0	222	0	110	0	73	18
SANTO ESTEVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	30	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	97	0	85	0	0	0	55	0
Municipal Rural	3	0	9	0	111	0	45	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	3	0	17	0	208	0	134	0	30	0	58	9
SAO DESIDERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	23	0	28	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	6	0	43	0	37	0	3	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	66	0	65	0	26	0	3	1
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	6	0	15	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	3	0	10	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	5	0	16	0	22	0	4	0	1	0
SAO FELIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	12	6	99	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	25	6	101	0	30	0	22	6
SAO FELIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	21	0	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	0	0	7	0	21	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	33	0	42	0	7	1	11	1
SAO FELIX DO CORIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	12	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	9	0	12	0	15	0	12	2	3	0
SAO FRANCISCO DO CONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	3
Municipal Urbana	3	7	18	0	21	11	18	0	0	0	12	0
Municipal Rural	2	2	7	0	43	5	51	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	5	9	25	0	64	16	69	0	18	0	24	11
SAO GABRIEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Municipal Urbana	0	4	2	0	11	0	19	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	26	0	22	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	4	4	0	37	0	41	0	9	0	2	3
SAO GONCALO DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	8	0	0	0	29	0
Municipal Rural	1	0	2	0	14	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	34	0	15	0	2	0	29	1
SAO JOSE DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	24	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	24	0	5	2	8	1
SAO JOSE DO JACUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	15	0	21	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	18	0	21	0	3	3	2	0
SAO MIGUEL DAS MATAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	19	0	32	0	0	0	12	0
Municipal Rural	1	0	0	0	19	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	0	38	0	50	0	9	0	12	5
SAO SEBASTIAO DO PASSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	32	0	23	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	1	6	0	23	3	6	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	55	3	29	0	8	0	7	0
SAPEACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	22	28	0	45	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	7	0	5	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	27	35	0	50	10	0	19	3
SATIRO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	10	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	1	3	0	22	0	6	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	33	0	16	0	12	0	12	5
SAUBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	3	0	2	14	0	11	2	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SAUDE	1	3	1	2	22	0	15	2	9	0	3	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	0	25	1	25	5	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	14	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal SEABRA	0	3	6	0	43	1	39	5	5	0	6	5
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	104	1	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	13	0	100	5	113	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	7	0	103	0	116	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal SEBASTIAO LARANJEIRAS	0	4	20	0	203	5	250	0	104	1	16	8
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SENHOR DO BONFIM	2	0	0	0	9	0	9	0	6	0	2	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	33	11	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Municipal Urbana	3	0	15	0	98	0	67	0	0	0	13	0
Municipal Rural	4	0	8	0	79	0	59	0	0	0	32	0
Estadual e Municipal SENTO SE	7	0	23	0	177	0	129	1	37	11	45	6
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	10	23	0	46	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	9	0	22	34	0	34	0	0	6	0
Estadual e Municipal SERRA DO RAMALHO	1	0	16	0	32	57	0	80	13	9	16	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	20	0	25	0	0	0	1	0
Municipal Rural	3	0	7	0	85	4	57	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal SERRA DOURADA	3	0	10	0	105	4	82	0	31	0	13	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	29	0	35	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SERRA PRETA	1	0	2	0	31	0	46	0	16	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	0	3
Municipal Urbana	0	0	3	0	25	0	40	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	15	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal SERRINHA	0	0	4	0	43	0	55	0	15	1	11	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	62	6	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	29	0	117	20	98	27	0	0	37	0
Municipal Rural	0	9	12	2	130	25	50	21	0	0	12	0
Estadual e Municipal SERROLANDIA	0	31	41	2	247	45	148	48	66	6	49	10
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	60	29	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	40	0	87	0	0	0	80	0
Municipal Rural	0	0	0	1	11	0	12	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal SIMOES FILHO	0	0	1	2	51	0	99	0	60	29	88	16
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	27	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	10	4	14	7	181	12	64	0	0	0	5	0
Municipal Rural	4	1	4	2	53	0	25	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal SITIO DO MATO	14	5	18	9	234	12	103	0	28	0	6	6
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SITIO DO QUINTO	0	0	4	0	11	0	6	0	6	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	9	0	62	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	72	0	3	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal SOBRADINHO	0	5	13	0	134	0	34	0	10	0	5	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	9	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	62	0	28	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal SOUTO SOARES	0	0	3	0	62	0	30	0	9	2	14	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	11	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	10	5	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TABOCAS DO BREJO VELHO	2	0	4	0	21	5	29	0	16	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal TANHACU	0	0	2	0	10	0	15	0	17	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	59	3	45	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	1	0	0	18	4	4	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal TANQUE NOVO	0	2	4	0	77	7	49	0	8	0	11	0



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	0	48	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	14	2	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	12	0	62	2	42	0	14	0	0	1
TANQUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	3	0	1	0	2	0
TAPEROA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	40	0	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	3	1	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	2	3	60	0	16	1	0	0	6	1
TAPIRAMUTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	4	22	5	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	4	25	6	11	0	12	3
TEIXEIRA DE FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	60	9	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	50	0	463	0	177	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	1	2	0	38	0	14	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	9	52	0	501	0	192	0	60	9	41	10
TEODORO SAMPAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	4	0	34	0	26	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	4	0	34	0	26	0	3	0	9	0
TEOFILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	4	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	27	0	26	0	10	0	3	2
TEOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	9	0	8	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	9	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	28	0	17	0	4	0	5	2
TERRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	14	59	3	47	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	14	59	3	47	6	0	20	0
TREMEDAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	12	0	47	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	2	22	0	53	0	20	0	5	0
TUCANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Municipal Urbana	4	4	7	0	46	0	86	0	0	0	14	0
Municipal Rural	1	9	11	0	71	0	83	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	5	13	18	0	117	0	169	0	39	0	20	3
UAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	16	4	7	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	3	0	35	0	49	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	51	4	56	0	12	0	14	2
UBAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	45	0	35	7	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	20	0	11	3	0	0	4	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	65	0	46	10	7	0	9	3
UBAITABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	20	252	0	155	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	49	35	36	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	4	3	20	301	35	191	0	41	0	48	10
UBATA												



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	66	0	43	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	69	0	43	0	10	1	23	1
UIBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	6	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	19	0	10	0	4	0	3	0
UMBURANAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	21	0	22	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	55	0	35	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	76	0	57	0	17	0	8	2
UNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	20	0	90	17	28	12	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	48	32	20	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	9	20	0	138	49	48	13	9	0	15	1
URANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	6	0	20	0	17	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	6	0	28	0	19	0	0	1	3	1
URUCUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	107	0	78	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	119	0	78	0	24	0	19	1
UTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	25	0	19	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	1	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	30	0	24	0	4	0	4	0
VALENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
Municipal Urbana	0	11	17	0	138	3	74	4	0	0	55	0
Municipal Rural	0	2	2	0	52	0	39	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	13	19	0	190	3	113	4	29	0	62	10
VALENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	1	2	42	0	34	0	0	0	12	0
Municipal Rural	1	0	2	0	25	0	14	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	5	3	2	67	0	48	0	11	0	13	3
VARZEA DA ROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	36	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	49	0	37	0	5	4	16	3
VARZEA DO POÇO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	16	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	16	0	19	0	7	0	0	0
VARZEA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	42	0	27	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	75	0	27	0	11	0	7	0
VARZEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	0	34	0	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	40	0	34	0	14	0	10	6
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	17	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	9	0	102	5	48	3	0	0	12	0
Municipal Rural	5	3	11	5	122	43	71	4	0	0	25	0
Estadual e Municipal	5	10	20	5	224	48	121	7	17	1	37	2
VEREDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	21	0	11	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	30	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	36	0	41	0	3	1	14	0
VITORIA DA CONQUISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	110	21	4	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0
Municipal Urbana	0	31	50	5	384	74	184	5	0	0	137	0
Municipal Rural	0	0	17	0	116	3	61	0	0	0	47	0
Estadual e Municipal	0	31	67	5	500	77	289	5	115	22	188	22
WAGNER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	8	0	16	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	8	2	16	0	9	1	2	2
WANDERLEY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	2	0	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	38	0	8	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	44	0	11	0	9	2	9	1
WENCESLAU GUIMARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	21	0	18	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	4	0	31	0	12	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	52	0	30	0	8	0	29	3
XIQUE-XIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	19	0	94	0	48	11	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	4	0	13	0	6	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	20	0	23	0	107	0	54	11	14	0	21	0
CEARA												
Estadual Urbana	0	0	17	0	46	0	451	0	6.327	1.603	249	278
Estadual Rural	1	0	3	0	26	0	34	0	426	68	10	22
Municipal Urbana	871	341	2.689	238	15.086	3.243	13.694	2.203	0	0	1.967	3
Municipal Rural	243	26	658	45	3.929	1.027	4.264	1.107	0	0	301	0
Estadual e Municipal	1.115	367	3.367	283	19.087	4.270	18.443	3.310	6.753	1.671	2.527	303
ABAIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	7	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	21	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	22	0	6	7	3	1
ACARAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	31	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	13	4	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	44	4	27	0	0	4	1	0
ACARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	33	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	11	6	0	1
Municipal Urbana	3	0	12	0	92	0	93	0	0	0	19	0
Municipal Rural	2	0	9	0	56	8	104	28	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	21	0	148	8	197	28	44	11	19	2
ACOPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	77	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	94	8	105	39	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	2	0	54	1	86	2	0	0	13	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	148	9	191	41	95	1	28	1
AIUABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	14	0	17	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	4	0	22	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	9	0	36	0	39	0	13	0	2	1
ALCANTARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	9	0	29	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	27	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	36	0	71	0	6	0	1	0
ALTANEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	5	19	7	0	16	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	10	7	19	8	0	18	7	0	2	0
ALTO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	33	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	4	0	9	0	18	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	42	0	38	0	4	0	5	0
AMONTADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	21	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	6	0	25	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	46	0	53	0	23	1	0	0
ANTONINA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	22	0	20	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	22	0	20	0	13	0	1	1
APUIARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	19	0	11	0	9	0	0	0
AQUIRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	29	0	3
Estadual Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	31	0	0	3
Municipal Urbana	8	0	27	0	75	7	93	5	0	0	2	0
Municipal Rural	6	0	14	0	65	23	41	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	42	0	143	30	135	10	54	29	2	6
ARACATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	71	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	2	13	3	92	17	75	26	0	0	2	0
Municipal Rural	10	0	16	0	131	34	99	20	0	0	15	0



Estadual e Municipal	18	2	29	3	223	51	174	46	71	2	17	0
ARACOIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	6	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	35	6	32	2	0	0	7	0
Municipal Rural	2	0	5	0	23	3	24	10	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	0	13	0	58	9	56	12	24	6	11	1
ARARENDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	0	19	14	3	0	0	1	0
Municipal Rural	1	1	0	3	0	10	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	3	3	0	29	22	3	23	0	1	0
ARARIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	23	0	58	0	0	0	5	0
Municipal Rural	2	0	3	0	22	0	49	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	45	0	107	0	10	4	5	1
ARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	5	0	4	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	10	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	7	1	15	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	5	0	5	0	22	1	34	0	23	0	1	0
ARNEIROZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	4	0	21	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	4	0	29	0	29	0	26	0	0	0
ASSARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	14	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	1	52	2	63	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	3	4	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	9	1	59	5	67	1	26	14	4	3
AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	8	0	35	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	7	0	22	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	15	0	57	0	17	0	0	2	0	0
BAIXIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	10	0	18	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	12	0	20	0	9	0	2	0
BANABUIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	15	4	15	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	19	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	34	4	26	4	21	0	0	0
BARBALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	68	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0
Municipal Urbana	2	2	33	2	154	45	163	91	0	0	12	0
Municipal Rural	3	2	7	0	96	6	99	15	0	0	3	0
Estadual e Municipal	5	4	40	2	250	51	262	106	68	12	15	0
BARREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	89	36	89	65	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	12	19	20	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	103	48	108	85	50	0	1	2
BARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	22	0	21	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	27	0	24	0	5	2	8	0
BARROQUINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	6	0	42	0	78	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	7	0	51	0	78	0	32	0	0	0
BATURITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	21	0	64	14	35	4	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	3	0	15	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	24	0	79	14	45	4	29	0	4	0
BEBERIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	48	2	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	9	0	49	3	70	2	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	12	0	47	0	75	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	2	21	0	96	3	145	2	53	2	0	5
BELA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	40	0	30	10	0	0	0	0
Municipal Rural	2	1	5	0	30	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	1	10	0	70	0	68	10	17	3	0	0
BOA VIAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	96	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	17	0	53	22	126	48	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	6	4	39	13	93	47	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	23	4	92	35	219	95	96	0	2	0
BREJO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	44	7	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	1	0	4	0	95	0	93	0	0	0	43	0
Municipal Rural	1	0	5	0	30	0	37	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	2	0	9	0	125	0	130	0	44	7	62	3
CAMOCIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	36	13	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	30	0	77	6	91	12	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	8	0	17	0	34	2	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	2	38	0	94	6	125	14	42	13	2	0
CAMPOS SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	56	0	46	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	29	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	74	0	75	0	12	0	55	0
CANINDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	15	4	34	1	135	45	24	10	0	0	58	0
Municipal Rural	4	0	13	0	32	50	9	53	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	4	47	1	167	95	33	63	13	8	58	0
CAPISTRANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	36	0	34	3	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	1	0	19	1	16	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	5	0	2	0	55	1	50	3	24	0	1	1
CARIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	0	42	0	20	0	0	11	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	10	0	12	0	0	4	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	0	52	0	32	6	1	15	0
CARIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	21	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	1	0	18	0	24	2	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	36	0	45	2	22	2	6	2
CARIRIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	31	10	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	9	0	45	0	88	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	38	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	11	0	59	0	126	0	31	10	7	2
CARIUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	8	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	38	2	33	5	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	38	2	33	5	12	8	2	3
CARNAUBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	21	8	39	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	21	0	17	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	42	8	56	0	20	2	3	0
CASCAVEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	28	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	5	13	0	140	8	124	1	0	0	6	0
Municipal Rural	3	0	2	0	36	1	29	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	9	5	15	0	176	9	153	1	84	28	9	4
CATARINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	6	8	2	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	6	10	2	10	9	0	0	0
CATUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	2	13	5	52	4	0	0	20	0
Municipal Rural	1	0	0	1	0	5	7	8	0	0	6	0
Estadual e Municipal	2	0	1	3	13	10	59	12	19	0	26	2
CAUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	167	29	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	14	0	2	2
Municipal Urbana	39	14	156	5	626	13	469	15	0	0	111	0
Municipal Rural	4	3	22	3	105	3	80	10	0	0	2	0



Estadual e Municipal CEDRO	43	17	178	8	737	16	561	25	181	29	115	13
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	24	25	37	7	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	5	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal CHAVAL	1	0	5	0	29	25	42	10	11	2	8	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	9	0	35	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	0	0	12	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CHORO	5	0	9	0	47	0	8	0	6	0	3	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	7	0	29	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	7	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CHOROZINHO	5	0	11	0	36	0	68	0	10	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	46	18	61	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	2	3	1	48	0	30	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal COREAU	1	2	9	1	94	18	91	0	22	0	15	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	10	3	38	11	91	12	0	0	11	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	12	9	35	0	0	5	0
Estadual e Municipal CRATEUS	1	7	10	3	38	23	100	47	63	0	16	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	67	19	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	24	0	46	90	81	83	0	0	1	0
Municipal Rural	4	0	9	0	14	79	17	149	0	0	7	0
Estadual e Municipal CRATO	10	0	33	0	60	169	99	232	67	19	8	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	55	40	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	6	65	0	279	9	217	5	0	0	17	0
Municipal Rural	12	0	22	0	81	0	78	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal CROATA	43	6	87	0	360	9	296	5	55	40	22	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	22	4	38	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal CRUZ	2	0	12	0	31	4	45	11	38	0	1	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	24	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	5	0	28	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	5	0	8	0	52	0	46	0	26	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	6	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ERERE	0	0	4	0	12	0	21	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	5	24	10	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	1	7	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal EUSEBIO	0	0	1	0	19	6	31	12	12	0	7	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	68	17	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	30	0	48	111	218	232	109	0	0	98	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FARIAS BRITO	0	30	0	48	111	218	232	109	68	17	98	4
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	1	6	3	41	0	34	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	1	6	0	11	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FORQUILHA	7	2	12	3	52	0	54	0	23	2	1	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	84	2	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	5	1	29	17	60	4	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	2	26	1	25	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal FORTALEZA	4	1	8	3	55	18	85	4	84	2	7	3
Estadual Urbana	0	0	17	0	35	0	435	0	1.287	496	236	115
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	92	139	676	19	4.155	1.326	2.673	548	0	0	390	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FORTIM	92	139	693	19	4.190	1.326	3.108	548	1.287	496	626	115
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	4	0	22	3	43	3	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	8	2	12	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal FRECHEIRINHA	8	0	7	0	30	5	55	12	23	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	8	0	45	0	24	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GENERAL SAMPAIO	11	0	9	0	69	0	51	0	19	0	6	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	9	1	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	9	3	7	0	1	0	1	0
GRACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	2	17	22	22	0	0	18	0
Municipal Rural	1	0	2	0	5	14	10	8	0	0	11	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	7	31	32	30	9	0	29	0
GRANJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	18	0	83	3	106	0	0	0	10	0
Municipal Rural	5	0	2	0	25	0	38	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	11	0	20	0	108	3	144	0	33	7	14	0
GRANJEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	15	0	10	0	13	0	0	0
GROAIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	31	5	39	16	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	2	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	9	0	36	7	47	16	36	0	0	0
GUAIUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	3	0	46	0	46	7	0	0	13	0
Municipal Rural	2	0	8	0	38	0	13	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	1	11	0	84	0	59	7	15	2	14	2
GUARACIABA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	47	2	54	7	0	0	7	0
Municipal Rural	5	0	9	0	24	6	26	12	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	15	0	71	8	80	19	19	1	7	2
GUARAMIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	2	35	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	2	42	1	22	0	0	0
HIDROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	27	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	28	0	36	0	13	0	0	0
HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	81	1	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	41	0	163	0	186	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	13	0	68	6	131	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	0	54	0	231	6	317	0	105	1	0	5
IBARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	4	0	24	2	36	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	4	0	31	3	36	0	2	4	0	0
IBIAPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	13	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	36	1	26	1	0	0	6	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	49	1	36	1	10	0	7	1
IBICUITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	3	0	32	24	50	12	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	11	3	11	0	0	1	0
Estadual e Municipal	5	0	3	0	34	35	53	23	26	0	9	0
ICAPUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	5	0	25	0	26	0	0	0	2	0
Municipal Rural	4	0	12	0	46	0	24	4	0	0	13	0
Estadual e Municipal	14	0	17	0	71	0	50	4	24	0	15	0
ICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	5	0	64	24	36	7	0	0	8	0
Municipal Rural	7	0	8	0	71	40	65	39	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	13	0	135	64	101	46	32	7	8	0
IGUATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	67	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	6	3	21	8	126	4	147	1	0	0	5	0
Municipal Rural	6	2	10	2	62	3	71	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	12	5	31	10	188	7	218	1	41	67	6	1
INDEPENDENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	19	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	21	0	20	3	14	0
IPAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	28	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	13	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	2	0	41	0	62	0	18	8	0	0



IPAUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	59	0	41	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	59	0	41	0	3	0	12	0
IPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	17	0	107	0	86	0	0	0	45	0
Municipal Rural	0	0	3	0	38	0	30	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	2	0	20	0	145	0	116	0	18	5	54	0
IPUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	38	0	28	0	0	0	11	0
Municipal Rural	2	0	1	0	24	0	13	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	62	0	41	0	8	3	20	0
IRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	12	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	44	1	55	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	1	1	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	45	2	56	4	19	12	3	3
IRAUCUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	55	24	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	1
Municipal Urbana	3	0	7	0	92	53	122	24	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	14	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	112	67	141	24	85	24	5	5
ITAICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	3	13	14	11	11	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	3	15	14	11	11	8	0	5	1
ITAITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	20	3	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0
Municipal Urbana	3	1	15	0	80	0	141	0	0	0	5	0
Municipal Rural	3	0	15	0	83	0	95	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	1	30	0	163	0	236	0	6	29	8	5
ITAPAGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	56	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	21	0	79	15	88	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	4	0	41	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	25	0	120	15	134	0	56	4	2	1
ITAPIOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	81	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	26	0	0	0
Municipal Urbana	15	1	33	7	220	66	214	0	0	0	55	0
Municipal Rural	7	0	23	0	121	2	131	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	1	56	7	342	68	345	0	107	12	55	0
ITAPIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	9	0	47	0	42	0	0	0	6	0
Municipal Rural	3	0	2	0	12	3	17	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	6	0	11	0	59	3	59	0	35	0	7	0
ITAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	33	7	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	7	0	4	8	0	1
Municipal Urbana	2	0	3	0	18	15	38	22	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	6	0	19	0	47	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	9	0	38	15	92	27	37	15	1	2
ITATIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	10	10	7	77	27	78	20	0	0	7	0
Municipal Rural	3	2	1	5	17	41	24	17	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	12	11	12	94	68	102	37	23	0	7	0
JAGUARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	60	2	37	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	3	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	78	5	47	0	13	0	2	1
JAGUARIBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	11	28	28	11	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	26	0	18	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	13	54	28	29	16	0	4	1
JAGUARIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	39	22	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	8	0	159	22	260	34	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	16	6	24	0	0	3	0



Estadual e Municipal JAGUARUANA	4	0	8	0	168	38	266	58	39	22	9	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	33	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	2	14	3	55	0	45	3	0	0	4	0
Municipal Rural	1	1	8	0	35	0	30	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal JARDIM	16	3	22	3	90	0	75	4	33	3	4	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	10	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	4	0	2	0	52	0	34	0	0	0	9	0
Municipal Rural	3	0	6	0	23	1	36	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal JATI	7	0	8	0	75	1	70	13	13	11	9	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JIJOCA DE JERICOACOARA	0	0	4	0	18	0	11	0	4	4	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	14	0	46	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	3	0	46	0	39	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal JUAZEIRO DO NORTE	6	0	17	0	92	0	69	0	29	0	5	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	135	88	3	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	13	117	24	320	74	336	20	0	0	66	0
Municipal Rural	4	0	12	0	48	11	42	13	0	0	11	0
Estadual e Municipal JUCAS	39	13	129	24	368	85	379	33	135	88	80	12
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	25	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	12	5	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	41	1	73	3	0	0	9	0
Municipal Rural	1	0	3	0	44	23	56	35	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAVRAS DA MANGABEIRA	4	0	7	0	85	24	129	38	37	8	9	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	29	0	23	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LIMOIEIRO DO NORTE	1	0	1	0	33	0	29	0	9	2	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	22	0	13	125	38	63	0	0	5	0
Municipal Rural	11	0	13	0	17	79	23	40	0	0	0	0
Estadual e Municipal MADALENA	23	0	35	0	30	204	61	103	26	12	5	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	3	0	19	13	3	14	0	0	11	0
Municipal Rural	1	0	1	1	4	11	0	21	0	0	6	0
Estadual e Municipal MARACANAU	6	0	4	1	23	24	3	35	3	0	17	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	134	106	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	3	2
Municipal Urbana	10	4	124	0	636	52	557	57	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	10	4	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARANGUAPE	10	4	125	0	639	62	563	60	136	106	44	5
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	49	41	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	1
Municipal Urbana	9	8	32	20	255	19	200	9	0	0	14	0
Municipal Rural	6	0	4	2	20	1	9	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARCO	15	8	36	22	275	20	209	11	76	41	14	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0
Municipal Urbana	6	0	9	0	58	1	51	0	0	0	3	0
Municipal Rural	5	0	5	0	11	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARTINOPOLE	11	0	14	0	69	1	60	0	17	3	3	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	37	0	31	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MASSAPE	2	0	6	0	41	0	34	0	12	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	47	5	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	60	6	55	2	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MAURITI	2	0	5	0	71	7	56	2	47	5	9	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	37	6	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	13	0	113	2	110	0	0	0	34	0
Municipal Rural	1	0	4	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MERUOCA	12	0	17	0	119	2	120	0	37	6	34	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MILAGRES	0	0	2	0	33	0	73	0	48	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	38	0	38	0	0	0	16	0
Municipal Rural	1	0	4	0	26	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MILHA	4	0	11	0	64	0	53	0	15	1	16	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	3	0	3	0	14	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	14	0	13	0	6	0	0	0
MIRAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	0	0	6	0	5	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	17	0	19	0	11	1	3	0
MISSAO VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	40	0	107	0	0	0	36	0
Municipal Rural	1	2	8	2	18	3	30	27	0	0	10	0
Estadual e Municipal	1	2	13	2	58	3	137	27	21	0	46	2
MOMBACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	5	2	3	1	29	17	32	15	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	3	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	5	1	34	20	34	15	10	3	9	1
MONSENHOR TABOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	6	0	10	0	6	1	3	6
Municipal Urbana	3	0	5	0	21	0	14	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	39	0	31	0	23	1	9	6
MORADA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	5	114	146	139	36	0	0	75	0
Municipal Rural	3	0	4	0	52	85	55	36	0	0	4	0
Estadual e Municipal	6	0	11	5	166	231	194	72	24	2	79	0
MORAUJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	39	0	41	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	47	0	41	0	8	0	2	1
MORRINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	12	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	22	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	31	4	32	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	53	4	57	2	28	12	0	2
MUCAMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	2	0	14	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	2	0	2	0	5	0	4	2	0	0	2	0
Estadual e Municipal	7	0	4	0	19	0	14	2	9	0	3	1
MULUNGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	6	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	18	2	4	0	0	0
NOVA OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	6	0	7	0	20	0	52	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	8	0	27	0	56	0	19	2	1	0
NOVA RUSSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	8	0	63	5	82	8	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	8	0	64	6	82	8	29	8	16	0
NOVO ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	25	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	5	40	34	18	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	19	17	41	0	0	19	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	12	59	53	59	25	3	27	0
OCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	40	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Municipal Urbana	6	0	14	0	65	1	61	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	5	0	51	0	45	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	19	0	116	1	106	2	45	3	2	1
OROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	0	7	23	15	18	29	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	0	7	23	16	18	29	13	0	5	0
PACAJUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	51	2	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	2	26	4	202	21	170	13	0	0	2	0
Municipal Rural	0	2	7	2	39	31	74	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	4	33	6	241	52	244	23	51	2	2	6
PACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	40	21	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	1	3
Municipal Urbana	2	30	65	0	167	1	121	7	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	1	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	30	65	0	179	2	126	7	42	21	18	6
PACOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	2	24	0	11	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	4	17	0	32	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	2	1	6	41	0	43	0	10	0	9	0



PACUJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	18	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	18	35	0	8	3	0	2
PALHANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	30	6	51	28	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	3	1	13	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	33	7	64	31	26	0	1	0
PALMACIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	67	0	29	9	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	0	0	17	0	14	1	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	84	0	43	10	15	6	3	0
PARACURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	25	6	44	2	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	6	0	36	1	27	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	12	0	61	7	71	3	27	4	6	3
PARAIPABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	9	0	21	2	17	0	0	0	2	0
Municipal Rural	4	0	10	0	38	3	37	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	19	0	59	5	54	6	30	2	2	0
PARAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	20	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	4	84	2	73	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	21	41	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	4	93	23	114	23	14	20	0	0
PARAMOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	21	2	13	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	22	2	16	0	8	0	2	0
PEDRA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	13	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	2	2	20	7	30	26	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	22	1	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	4	4	2	27	7	52	27	26	13	37	0
PENAFORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	14	0	4	2	0	0
PENTECOSTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	48	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	14	0	49	21	80	13	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	7	15	19	0	0	1	0
Estadual e Municipal	10	0	14	0	61	28	95	32	48	8	2	0
PEREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	27	3	48	7	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	0	0	48	0	91	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	75	3	139	7	17	8	9	0
PINDORETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	0	10	41	0	39	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	1	1	2	20	7	13	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	1	12	61	7	52	10	36	0	2	1
PIQUET CARNEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	19	2	33	1	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	20	3	34	1	21	0	46	1
PIRES FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	15	0	0	0	1	2
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	13	0	20	0	12	0	1	2
PORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	13	2	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	13	2	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	1	1	0	1	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	6	1	16	2	27	3	13	2	2	0
PORTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	3	46	0	39	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	41	0	38	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	0	3	87	0	77	0	17	0	36	0
POTENGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	2	8	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	2	9	0	2	0	1	0
POTIRETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	4	25	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	2	11	2	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	6	36	5	7	0	2	0
QUITERIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	2
Estadual Rural	1	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	3	0	4	16	3	21	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	1	13	3	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	8	0	8	29	7	28	28	0	0	2
QUIXADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	88	20	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	50	0	172	0	197	0	0	0	12	0
Municipal Rural	4	1	12	2	69	36	94	38	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	1	62	2	241	36	291	38	115	20	12	0
QUIXELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	3	13	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	4	0	31	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	44	3	42	0	10	0	5	0
QUIXERAMOBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	66	31	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	36	3	0	0
Municipal Urbana	1	11	9	10	112	30	83	46	0	0	26	0
Municipal Rural	1	0	2	0	21	0	21	19	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	11	11	10	133	30	104	65	102	34	28	4
QUIXERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	39	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	14	2	30	2	32	3	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	13	7	14	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	7	2	17	2	43	9	46	4	39	1	1	0
REDENCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	25	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	30	0	23	9	0	0	0	0
Municipal Rural	5	0	6	0	32	0	30	4	0	0	1	0
Estadual e Municipal	7	0	11	0	62	0	53	13	25	12	1	0
RERIUTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	16	2	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	2	0	14	2	19	3	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	26	2	35	5	23	0	3	0
RUSSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	43	1	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	2	29	3	61	15	67	5	0	0	0	0
Municipal Rural	6	1	12	2	32	43	38	26	0	0	1	0
Estadual e Municipal	18	3	41	5	93	58	105	31	43	1	1	4
SABOEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	7	6	0	13	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	1	15	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	8	21	0	36	0	13	0	5	0
SALITRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	22	0	15	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	2	0	22	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	44	0	33	0	7	0	3	0
SANTA QUITERIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	70	9	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	12	4	94	66	107	36	0	0	38	0
Municipal Rural	3	1	7	0	13	34	14	19	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	4	19	4	107	100	121	55	82	9	38	1
SANTANA DO ACARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	52	3	35	4	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	3	0	51	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	11	0	103	3	61	4	14	2	6	0
SANTANA DO CARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	8	0	15	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	2	0	8	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	16	0	26	0	2	0	3	0
SAO BENEDITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	8	0	8	0	56	13	47	8	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	12	0	56	8	49	12	0	0	1	0
Estadual e Municipal	8	0	20	0	114	21	96	20	30	5	5	0
SAO GONCALO DO AMARANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	67	5	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	1	12	0	77	3	97	29	0	0	3	0
Municipal Rural	2	0	4	0	36	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	1	16	0	113	3	125	29	67	5	3	2
SAO JOAO DO JAGUARIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	44	0	47	0	27	0	0	0
SAO LUIS DO CURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	7	5	10	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	10	5	16	0	7	0	0	1
SENADOR POMPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	18	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	11	0	41	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	13	0	53	0	41	0	5	18	0	0
SENADOR SA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	26	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	27	0	37	0	18	0	0	2
SOBRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	142	80	4	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	1
Municipal Urbana	97	0	207	0	842	0	390	177	0	0	45	0
Municipal Rural	3	0	6	0	61	0	23	25	0	0	1	0
Estadual e Municipal	100	0	213	0	903	0	413	202	155	80	50	7
SOLONOPOLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	39	0	46	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	39	0	46	0	39	0	1	1
TABULEIRO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	17	0	68	4	46	6	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	18	14	15	16	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	20	0	86	18	61	22	23	5	1	0
TAMBORIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	38	3	21	13	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	1	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	42	4	21	15	7	2	0	0
TARRAFAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	9	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	2	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	11	0	15	0	7	0	1	0
TAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	47	10	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0
Municipal Urbana	4	2	6	4	51	1	73	6	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	5	0	17	0	32	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	4	2	11	4	68	1	105	6	52	15	6	0
TEJUCUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	22	9	17	0	0	0	18	0
Municipal Rural	1	0	2	2	16	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	2	38	9	44	0	8	0	18	0
TIANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	40	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	33	0	153	13	107	18	0	0	11	0
Municipal Rural	4	2	11	1	39	4	24	5	0	0	2	0
Estadual e Municipal	21	2	44	1	192	17	131	23	44	6	13	0
TRAIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	53	13	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	7	0	72	9	85	3	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	19	0	52	10	62	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	26	0	124	19	147	10	53	13	0	0
TURURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	1	0	40	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	20	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	7	4	0	60	0	51	0	12	0	0	0
UBAJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	51	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	58	15	95	6	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	10	0	46	8	78	15	0	0	8	0



Estadual e Municipal UMARI	2	0	18	0	104	23	173	21	51	0	10	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal UMIRIM	0	0	3	0	9	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	15	2	17	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	3	0	14	1	10	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal URUBURETAMA	5	0	7	0	29	3	27	0	8	0	4	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	64	0	50	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	31	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal URUOCA	0	0	7	0	95	0	83	0	12	1	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	5	6	13	6	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	3	0	6	5	27	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal VARJOTA	4	0	7	0	11	11	40	6	16	0	6	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	3	25	0	14	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal VARZEA ALEGRE	0	1	4	3	34	0	15	0	20	4	20	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	41	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	19	2	86	15	96	3	0	0	8	0
Municipal Rural	1	0	2	0	11	0	6	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal VICOSA DO CEARA	2	4	21	2	97	15	102	4	41	4	8	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	50	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	69	14	60	25	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	15	0	79	35	92	19	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	0	17	0	148	49	152	44	50	6	4	0
ESPIRITO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.010	8	3.019	481	3.198	474	340	461
Estadual Rural	0	0	0	0	208	1	157	34	75	14	6	2
Municipal Urbana	884	100	2.201	78	9.222	304	5.683	128	0	0	601	0
Municipal Rural	9	12	129	9	944	34	520	74	0	2	11	0
Estadual e Municipal AFONSO CLAUDIO	893	112	2.330	87	11.384	347	9.379	717	3.273	490	958	463
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	45	3	12	5	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	39	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	19	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal AGUA DOCE DO NORTE	3	0	6	0	81	0	80	3	12	5	4	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	15	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	38	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal AGUIA BRANCA	2	0	7	0	39	0	86	0	15	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	13	0	8	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	52	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	31	0	24	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal ALEGRE	1	0	5	0	83	0	78	23	21	8	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	82	32	24	4	6	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	4	18	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ALFREDO CHAVES	6	4	19	0	98	0	82	32	24	4	6	6
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	10	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	6	0	44	0	46	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	20	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ALTO RIO NOVO	4	1	9	0	67	0	66	0	10	0	3	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	49	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ANCHIETA	1	0	1	0	51	0	23	0	9	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	19	11	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	2	14	3	82	2	58	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	1	0	1	10	10	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	3	14	4	92	12	85	0	19	11	12	5



APIACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	18	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	0	19	0	11	0	5	0	5	2
ARACRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	95	0	98	20	22	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	17	0	86	0	215	0	99	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	36	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	0	91	0	251	0	210	0	99	20	22	9
ATILIO VIVACQUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	39	0	63	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	9	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	48	0	75	0	29	0	2	5
BAIXO GUANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	18	25	13	2	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	11	0	83	0	70	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	11	0	87	0	74	18	25	13	7	7
BARRA DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	75	1	25	15	9	4
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	15	0	112	0	64	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	17	0	2	0	0
Estadual e Municipal	6	2	15	0	141	0	155	18	25	17	9	4
BOA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	13	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	26	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	45	0	26	1	6	1	2	0
BOM JESUS DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	4	0	32	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	4	0	32	0	23	0	4	0	0	2
BREJETUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	15	5	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	21	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	8	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	42	3	24	16	12	5	0	0
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	177	25	132	34	23	18
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	14	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	50	26	103	9	320	27	178	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	50	26	108	9	435	27	369	26	139	34	23	18
CARIACICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	174	0	374	59	292	42	10	50
Estadual Rural	0	0	0	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	0	210	0	791	8	511	16	0	0	81	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	0	210	0	1.016	8	885	75	292	42	91	50
CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	23	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	5	6	2	38	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	1	17	2	10	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	5	10	3	55	2	48	3	23	0	2	2
COLATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	35	37	118	27	25	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	79	0	364	3	303	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	0	82	0	385	3	345	40	118	27	25	18
CONCEICAO DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	19	0	2	9
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	3	0	0	2	0
Municipal Urbana	3	0	10	0	64	0	58	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	22	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	12	0	93	0	81	3	19	0	6	9
CONCEICAO DO CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	4	12	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	3	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	5	0	27	0	19	4	12	3	0	0
DIVINO DE SAO LOURENCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	55	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	40	0	56	0	9	0	0	0
DOMINGOS MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	28	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	19	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	3	9	0	31	1	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	12	0	59	1	72	0	31	0	0	0
DORES DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	93	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	95	0	33	0	4	0	0	0
ECOPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	98	11	39	8	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	1	16	0	57	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	1	17	0	83	0	98	14	39	8	0	1
FUNDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	1	3	6	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	7	0	38	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	7	0	39	0	30	1	3	6	0	2
GOVERNADOR LINDENBERG												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	28	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	38	0	31	0	11	0	0	0
GUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	15	39	9	18	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	28	0	320	42	205	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	0	29	0	340	42	230	15	39	9	22	11
GUARAPARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	61	6	95	24	3	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	88	0	164	0	706	0	427	0	0	0	76	0
Municipal Rural	0	0	6	0	83	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	88	0	170	0	795	0	546	6	99	24	79	16
IBATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	15	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	11	0	50	0	23	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	13	0	65	0	61	0	15	0	5	3
IBIRACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	39	0	6	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	7	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	7	0	36	0	41	0	6	0	4	2
IBITIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	20	0	3	0	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	25	0	33	0	3	0	6	2
ICONHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	52	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	63	0	49	0	17	0	0	0
IRUPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	24	0	6	0	5	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	2	0	30	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	4	0	40	0	33	0	6	0	5	4
ITAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	11	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	14	0	20	0	12	0	0	0
ITAPEMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	15	1	1	8
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	23	0	82	0	70	1	0	0	10	0
Municipal Rural	0	4	13	0	49	0	27	1	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	9	36	0	141	0	110	3	15	1	13	8
ITARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	45	0	27	0	2	0	0	0
IUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	38	9	7	5	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	20	0	153	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	21	0	164	0	80	9	7	5	6	0
JAGUARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	16	0	6	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	30	14	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	5	0	21	0	22	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	12	0	51	14	62	8	16	0	6	6
JERONIMO MONTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	9	0	6	0	8	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	16	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	29	0	20	0	6	0	8	2
JOAO NEIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	9	0	31	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	9	0	32	0	31	0	14	0	5	3
LARANJA DA TERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	14	0	14	0	7	0	0	0
LINHARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	153	9	181	34	33	30
Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	8	4	0	0	1	0
Municipal Urbana	38	1	94	0	461	0	248	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	14	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	1	94	0	515	0	413	13	181	34	34	30
MANTENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	12	6	9	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	44	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	10	0	44	0	38	12	6	9	0	2
MARATAIZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	15	0	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	18	0	78	0	53	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	1	4	0	28	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	22	0	106	0	82	0	28	0	13	15
MARECHAL FLORIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	18	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	31	0	34	0	11	0	0	0
MARILÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	1	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	1	34	0	38	0	13	0	0	0
MIMOSO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	25	2	15	4	13	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	47	0	51	2	23	4	13	8
MONTANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	18	15	2	13	7
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	17	0	210	0	53	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	18	0	214	0	96	18	15	2	16	7
MUCURICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	6	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	12	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	16	0	23	0	6	0	4	0
MUNIZ FREIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	16	6	18	10	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	44	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	65	0	51	6	18	10	1	1
MUQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	16	2	6	1	6	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	19	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	24	0	21	2	6	1	6	5
NOVA VENEZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	0	48	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	9	0	65	0	65	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	5	0	18	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	14	0	86	0	88	0	48	0	1	4
PANCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	20	0	15	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	9	0	5	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	10	0	31	0	39	0	15	0	1	2
PEDRO CANÁRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	4	5	6	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	13	0	44	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	14	0	52	0	50	5	5	6	4	4
PINHEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	11	0	30	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	1	1	7	115	0	70	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	2	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	9	134	0	86	3	30	0	1	6
PIUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	9	0	53	0	38	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	56	0	46	0	7	0	30	1
PONTO BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	7	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	26	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	26	0	35	0	7	0	0	4
PRESIDENTE KENNEDY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	16	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	2	2	0	26	0	36	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	2	2	0	33	0	52	0	9	0	9	1
RIO BANANAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	9	0	35	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	41	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	11	0	76	0	43	0	10	0	3	3
RIO NOVO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	9	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	26	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	30	0	14	0	10	0	26	0
SANTA LEOPOLDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	16	0	16	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	28	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	41	0	34	0	19	0	0	0
SANTA MARIA DE JETIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	27	0	21	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	12	1	6	2	0	0
Municipal Urbana	8	2	6	0	11	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	14	0	38	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	2	20	0	78	0	66	1	27	2	1	2
SANTA TERESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	8	0	35	0	34	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	9	0	43	0	45	0	11	0	1	0
SAO DOMINGOS DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	1	19	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	1	26	0	19	0	3	0	0	0
SAO GABRIEL DA PALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	29	0	25	5	9	3
Estadual Rural	0	0	0	0	6	1	0	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	13	0	58	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	13	0	70	1	83	3	25	5	9	3
SAO JOSE DO CALCADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	5	0	8	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	33	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	34	0	25	0	5	0	8	3
SAO MATEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	8	31	35	57	12	10	8
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	6	3	3	0	1	1
Municipal Urbana	13	0	35	5	212	15	130	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	6	5	53	4	18	21	0	0	4	0
Estadual e Municipal	13	0	41	10	291	27	185	59	60	12	30	9
SAO ROQUE DO CANAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	18	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	8	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	8	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	43	0	39	0	15	0	0	0
SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	266	0	543	65	430	46	38	64
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	128	0	331	0	1.044	21	585	4	0	0	46	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	128	0	331	0	1.310	21	1.128	69	430	46	84	64
SOORETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	28	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	25	0	16	0	10	0	1	1
Municipal Urbana	7	0	12	0	60	0	53	0	0	0	16	0
Municipal Rural	1	0	2	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	14	0	104	0	73	0	38	0	17	9
VARGEM ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	16	0	9	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	3	6	0	21	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	3	7	0	44	0	34	0	16	0	9	3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	18	10	20	0	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	7	0	24	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	7	0	58	0	47	10	20	0	2	5
VIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	47	7	66	12	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	35	0	94	0	278	12	175	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	35	0	94	0	279	12	222	7	66	12	11	3
VILA PAVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0
Municipal Urbana	5	0	1	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	2	0	17	0	8	2	6	3	0	0
VILA VALERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	4	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	10	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	5	0	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	4	0	31	0	23	4	19	0	0	0
VILA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	70	0	86	61	315	62	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	135	0	342	11	1.209	90	794	69	0	0	123	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	17	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	135	0	342	11	1.279	107	880	136	315	62	123	38
VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	13	471	39	0	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	143	13	187	39	621	67	622	34	0	0	122	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	143	13	187	39	621	67	646	47	471	39	122	30



GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	369	77	8.982	1.211	5.017	754	667	468
Estadual Rural	0	0	0	0	16	3	165	1	87	2	4	3
Municipal Urbana	169	340	1.525	159	12.692	1.068	4.274	82	9	0	531	7
Municipal Rural	1	0	45	4	481	17	284	16	2	0	0	0
Estadual e Municipal	170	340	1.570	163	13.558	1.165	13.705	1.310	5.115	756	1.202	478
ABADIA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	0	14	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	25	0	30	0	6	0	1	2
ABADIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	28	0	4	0	0	0
ACREUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	25	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	25	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	25	0	57	0	25	0	1	3
ADELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0
AGUA FRIA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	10	0	2	0	0	0
AGUA LIMPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0
AGUAS LINDAS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	453	0	132	0	16	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	55	0	459	1	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	5	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	60	0	476	1	453	0	132	0	24	11
ALEXANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	47	0	11	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	9	0	39	3	20	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	3	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	9	0	48	3	70	4	11	0	3	3
ALOANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	1	0	8	0	2	0	0	0
ALTO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	28	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	28	0	5	0	1	0
ALTO PARAISO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	12	0	9	0	2	0	0	0
ALVORADA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	31	7	8	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	30	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	0	23	31	7	8	0	1
AMARALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	35	0	7	0	5	0	0	0
AMERICANO DO BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	16	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	38	0	23	16	15	0	0	0
AMORINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	8	0	5	0	0	0
ANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	311	19	169	21	21	28
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	29	99	2	573	16	176	6	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	29	99	2	615	16	505	25	176	21	39	28
ANHANGUERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
ANICUNS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	91	0	48	0	3	5
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	32	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	34	11	94	0	49	0	3	5
APARECIDA DE GOIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	860	77	300	55	40	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	71	31	1.606	404	470	25	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	71	31	1.615	404	1.330	102	300	55	41	23
APARECIDA DO RIO DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	12	0	1	0	1	0
APORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	4	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	4	7	0	2	0	1	0
ARACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	26	0	12	0	0	0
ARAGARCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	44	17	15	25	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	8	0	21	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	8	0	46	0	54	17	15	25	11	0
ARAGOIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	18	0	166	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	18	0	171	0	44	0	3	0	0	0
ARAGUAPAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	20	0	11	0	7	0	0	0
ARENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	2	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	2	21	0	8	0	3	0
ARUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	17	0	19	0	14	0	1	0
AURILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	2	0	1	0	0
AVELINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	12	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	26	0	12	0	1	3
BALIZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	9	0	2	0	0	0
BARRO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	55	0	32	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	73	0	51	0	26	0	4	0
BELA VISTA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	6	14	9	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	31	0	45	6	14	9	3	3
BOM JARDIM DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	5	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	15	0	5	0	1	3
BOM JESUS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	25	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	55	0	19	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	55	0	56	0	25	0	2	4



BONFINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	3	7	24	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	3	7	24	20	0	6	0	2	0
BONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	1	0	0	0
BRAZABRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	10	0	7	0	0	0
BRITANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	9	0	19	0	4	0	0	0
BURITI ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	37	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	2	90	36	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	2	91	36	39	37	14	0	0	0
BURITI DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	4	0	3	0	2	0	0	0
BURITINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	11	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	23	0	11	0	1	0
CABECEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	24	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	20	0	36	0	24	0	0	4
CACHOEIRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	15	0	3	0	14	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	3	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	13	0	17	0	3	0	16	0
CACHOEIRA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal												
CACHOEIRA DOURADA	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	15	0	23	0	4	0	0	0
CACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	57	0	70	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	57	0	75	0	18	0	2	0
CAIAPONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	21	23	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	2	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	2	34	0	42	21	23	0	0	9
CALDAS NOVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	5	64	10	39	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	18	5	177	0	79	0	0	0	4	4
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	18	5	193	5	143	10	39	6	4	4
CALDAZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	7	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	16	0	7	0	2	0
CAMPESTRE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	18	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	18	0	22	0	8	0	0	0
CAMPINACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	1	5	0	1	0	0	0



CAMPINORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	9	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	28	0	12	0	1	2
CAMPO ALEGRE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	6	0	15	0	5	0	0	0
CAMPO LIMPO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	17	0	5	0	0	0
CAMPOS BELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	13	3	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	60	0	40	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	65	0	62	0	13	3	1	4
CAMPOS VERDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	23	0	20	0	0	0
CARMO DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	10	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	8	0	2	10	6	0	0	0
CASTELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	14	0	5	0	1	0	0	0
CATALAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	117	11	45	13	5	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	9	0	60	2	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	9	0	79	2	153	11	49	13	5	9
CATURAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	19	0	8	0	0	0
CAVALCANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	7	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	17	0	16	0	17	0	3	0
CERES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	28	36	22	13	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	1	15	45	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	1	15	47	28	36	22	13	0	1
CEZARINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	30	0	7	0	0	2
CHAPADAO DO CEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	1	18	3	23	3	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	1	18	3	23	3	5	0	2	0
CIDADE OCIDENTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	11	68	0	1	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	29	0	233	26	201	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	29	0	233	26	235	11	68	0	41	9
COCALZINHO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	75	0	42	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	75	0	74	0	26	0	0	0
COLINAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	4	18	0	9	0	0	0
CORREGO DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0
CORUMBA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	50	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	57	0	34	0	5	0	0	0
CORUMBAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	2	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	2	18	0	40	0	11	0	0	0
CRISTALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	17	6	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	2	70	0	26	0	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	5	1	40	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	12	3	110	0	80	0	19	6	10	1
CRISTIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	9	0	4	0	0	1
CRIXAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	25	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	2	12	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	2	13	0	34	0	25	0	2	3
CROMINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	9	0	2	0	0	0
CUMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	7	0	7	0	5	0	0	0
DAMIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	25	0	20	0	0	0
DAMOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	7	0	5	0	0	0
DAVINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0
DIORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	6	0	1	0
DIVINOPOLIS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	27	0	13	0	0	0
DOVERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	11	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	15	0	11	0	1	1
EDEALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	24	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	20	0	5	0	0	0
EDEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	14	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	63	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	63	0	24	0	14	0	1	0
ESTRELA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	23	0	8	0	0	0
FAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	10	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	1	0	11	0	10	0	0	3
FAZENDA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	0	3	0	0
FIRMINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	6	0	0	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FLORES DE GOIAS	0	0	1	0	12	6	19	0	7	0	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FORMOSA	0	0	0	0	14	0	27	0	12	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	14	74	27	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	23	0	6	0	2	0
Municipal Urbana	0	11	30	1	216	0	122	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	4	0	54	0	10	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal FORMOSO	0	11	34	1	270	0	225	24	80	27	11	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GAMELEIRA DE GOIAS	0	0	1	0	14	0	41	0	16	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOIANAPOLIS	0	0	3	0	12	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	14	0	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	25	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOIANDIRA	1	0	4	0	25	0	27	0	14	0	3	4
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	7	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOIANESIA	0	1	0	0	3	0	0	7	7	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	226	2	102	4	5	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	18	1	179	29	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOIANIA	0	11	18	1	179	29	228	2	102	4	5	7
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	6	735	287	730	165	47	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	49	95	153	72	1.270	196	881	48	0	0	185	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOIANIRA	49	95	153	72	1.324	210	1.616	335	730	165	232	80
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	138	0	67	0	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	23	0	120	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOIAS	0	0	23	0	120	0	138	0	67	0	7	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	18	14	6	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	32	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOIATUBA	0	0	1	0	33	1	44	18	14	6	1	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	87	5	37	7	46	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	8	0	98	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOUVELANDIA	1	1	8	0	107	0	87	5	38	7	46	8
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAPO	1	0	1	0	20	0	18	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	1	2	7	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	54	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARAITA	0	0	2	0	54	8	51	1	2	7	1	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARANI DE GOIAS	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	17	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARINOS	0	0	0	0	3	3	19	1	17	0	0	4
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HEITORAI	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	19	0	4	0	0	1



HIDROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	2	56	0	21	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	2	56	0	50	0	10	0	1	0
HIDROLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	2	2	11	0	12	0	0	0
IACIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	20	16	8	6	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	29	0	43	20	16	8	6	5
INACIOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	8	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	32	0	8	0	4	2
INDIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	29	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	29	0	24	0	21	0	0	0
INHUMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	81	26	58	20	91	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	16	0	125	18	39	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	17	0	152	18	120	26	58	20	97	4
IPAMERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	18	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	1	59	4	28	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	1	59	4	72	0	18	0	7	3
IPIRANGA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	2	1	0	1	0	0	0
IPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	27	69	24	43	7	71	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	14	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	15	0	88	27	69	24	43	7	71	1
ISRAELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	8	0	5	0	0	0
ITABERAÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	12	38	14	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	77	3	73	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	79	3	95	12	39	14	0	0
ITAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	0	4	5	0	0	0
ITAGUARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	19	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	19	9	0	0	0
ITAJÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	9	0	2	0	0	0
ITAPACÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	10	19	4	7	6
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	30	2	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	31	2	31	10	19	4	7	6
ITAPIRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	13	0	4	0	1	0
ITAPURANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	0	34	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	54	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	57	0	56	0	34	0	4	1
ITARUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	9	0	6	0	0	0
ITAUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	17	0	14	0	0	0
ITUMBIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	118	42	68	15	7	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	11	52	15	232	96	62	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	11	52	18	232	99	180	43	68	15	8	17
IVOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
JANDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	7	0	0	0
JARAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	136	0	83	0	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	16	0	114	6	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	17	0	117	6	143	0	83	0	7	3
JATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	145	14	70	8	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	22	0	208	28	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	5	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	27	0	233	28	145	14	70	8	4	4
JAUPACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	12	0	6	0	0	0
JESUPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	17	0	6	0	0	0
JOVIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	10	0	6	0	0	0
JUSSARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	57	1	19	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	0	48	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	7	0	52	0	59	1	19	9	0	0
LAGOA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0
LEOPOLDO DE BULHOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	5	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	14	0	24	0	5	0	0	0
LUZIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	240	5	100	7	15	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	42	2	63	0	394	14	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	42	2	63	0	415	14	249	5	101	7	34	4
MAIRIPOTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	3	0	1	0	0	0
MAMBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	17	0	16	0	0	0
MARA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	5	25	15	12	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	13	5	29	15	12	0	4	1
MARZAGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0
MATRINCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	5	0	0	0	0
MAURILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	10	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	33	0	34	0	10	0	2	3
MIMOSO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	11	0	2	0	1	0
MINACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	5	34	0	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	70	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	76	0	76	5	36	0	3	4
MINEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	125	17	23	15	8	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	26	0	203	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	26	0	206	3	125	17	23	15	11	6
MOIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
MONTE ALEGRE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	38	0	11	0	0	0
MONTES CLAROS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	28	0	28	0	0	0
MONTIVIDIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	18	0	24	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	18	0	24	0	8	0	2	0
MONTIVIDIU DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	11	0	11	0	0	0
MORRINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	33	6	40	5	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	76	0	45	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	85	1	78	6	40	5	2	3
MORRO AGUDO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	3	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	18	0	6	0	0	1
MOSSAMEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	13	20	0	7	0	0	0
MOZARLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	19	0	11	0	0	0
MUNDO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	17	0	10	0	0	0
MUTUNOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	13	0	5	0	0	0
NAZARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	48	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	35	0	48	0	9	0	0	0
NEROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	33	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	55	0	33	0	2	8
NIQUELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	47	15	24	15	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	1	1	0	41	0	14	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	53	0	77	15	24	15	7	3
NOVA AMERICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	7	0	0	0
NOVA AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0
NOVA CRIXAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	18	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	19	0	27	0	7	0	0	1
NOVA GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	22	0	5	13	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	2	2	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	16	0	27	0	7	15	0	0
NOVA IGUACU DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	2	0	3	0	4	0	0	0
NOVA ROMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0
NOVA VENEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	22	10	2	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	6	22	10	2	0	7
NOVO BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0
NOVO GAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	63	6	37	3	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	19	0	124	0	21	0	0	0	49	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	19	0	124	0	84	6	37	3	49	4
NOVO PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	29	0	11	0	0	0
ORIZONA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	31	0	16	0	0	0
OURO VERDE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	2	0	5	0	6	0	0	0
OUIDOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	2	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	8	0	7	2	5	0	0	0
PADRE BERNARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	15	0	0	3
Municipal Urbana	0	5	3	0	71	0	72	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	31	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	7	0	102	0	118	0	41	0	0	3
PALESTINA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	16	0	9	0	0	0
PALMEIRAS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	26	35	5	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	1	40	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	1	40	0	53	26	35	5	1	1
PALMELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	0	0	10	0	3	0	0	3



PALMINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	19	0	8	0	0	0
PANAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	13	0	8	0	0	0
PARANAIGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	11	0	5	0	0	1
PARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	3	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	1	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	4	23	0	8	0	1	0
PEROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	1	0	0	0
PETROLINA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	17	0	5	0	0	0
PILAR DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	11	0	7	0	0	1
PIRACANJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	15	12	18	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	30	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	33	0	22	15	12	18	0	0
PIRANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	15	69	12	36	9	4	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	51	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	51	15	72	12	36	9	4	8
PIRENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	17	26	0	5	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	12	0	59	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	13	0	65	0	53	17	30	0	8	4
PIRES DO RIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	5	50	8	35	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	30	5	50	8	35	0	0	1
PLANALTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	95	7	59	23	4	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	4	2	25	0	287	2	178	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	26	0	22	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	2	26	0	313	2	295	8	62	23	11	7
PONTALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	2	14	7	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	32	0	42	2	14	7	4	0
PORANGATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	16	32	9	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	19	0	218	0	92	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	19	0	222	0	168	16	32	9	5	4
PORTEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	10	0	6	0	2	0	0	0
PORTELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	7	0	1	0	0	0
POSSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	91	12	42	16	8	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	72	0	10	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	89	0	115	12	44	16	8	9
PROFESSOR JAMIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	16	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	8	0	16	0	6	0	0	0
QUIRINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	3	70	7	34	16	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	22	2	130	0	50	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	23	2	135	3	127	7	34	16	5	2
RIALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	17	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	30	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	30	3	38	0	17	0	2	1
RIANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	1	2	11	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	23	1	2	11	0	0
RIO QUENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	20	0	1	0	1	0
RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	265	54	114	4	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	18	101	0	443	6	116	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	18	103	0	465	6	396	54	114	4	19	19
RUBIATABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	4	19	10	34	13	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	25	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	31	4	39	10	35	13	0	2
SANCLERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	3	5	28	0	11	0	0	0
SANTA BARBARA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	15	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	8	0	13	0	15	0	0	1
SANTA CRUZ DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	9	0	7	0	0	0
SANTA FE DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	8	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	10	0	8	1	0	0
SANTA HELENA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	138	6	41	8	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	20	1	151	28	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	20	1	151	28	140	6	41	8	2	5
SANTA ISABEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	14	0	5	0	0	0
SANTA RITA DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	9	0	5	0	0	2
SANTA RITA DO NOVO DESTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	11	0	2	0	0	0
SANTA ROSA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	1	0	8	0	4	0	0	0
SANTA TEREZA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	23	0	2	0	0	0
SANTA TEREZINHA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	18	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	10	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	10	0	20	0	18	0	1	3
SANTO ANTONIO DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	10	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	20	0	10	0	0	0
SANTO ANTONIO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	19	0	6	0	0	1
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	39	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	164	0	80	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	170	0	137	0	39	0	24	4
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	19	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	26	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	32	0	27	0	9	0	0	2
SAO FRANCISCO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	39	0	10	0	0	0
SAO JOAO D ALIANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	8	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	3	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	3	0	25	0	27	0	8	0	3	1
SAO JOAO DA PARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0
SAO LUIS DE MONTES BELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	25	21	20	7	46	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	7	3	38	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	7	3	48	0	38	21	20	7	48	0
SAO LUIZ DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	11	0	5	0	1	1
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	47	22	12	18	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	91	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	91	0	52	22	12	18	6	3
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	6	0	5	1	0	0
SAO PATRICIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	8	0	8	0	0	0
SAO SIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	13	0	87	0	31	0	7	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	13	0	87	0	42	0	10	0	1	1
SENADOR CANEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	84	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	52	0	279	1	281	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	52	0	281	1	304	0	84	0	25	10
SERRANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	14	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	14	0	16	0	11	0	0	0
SILVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	6	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	40	0	22	6	29	0	0	0
SIMOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	17	0	9	0	0	0
SITIO D ABADIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	13	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	24	0	10	0	0	0
TAQUARAL DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	0	0
TERESINA DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	9	0	1	0	0	0
TEREZOPOLIS DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	28	0	14	0	2	0	0	0
TRES RANCHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	5	0	5	0	6	0	0	0
TRINDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	360	16	116	26	12	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	8	48	1	241	6	40	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	8	48	1	256	6	400	16	116	26	14	11
TROMBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	15	0	8	0	0	0
TURVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	11	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	11	5	0	0	0
TURVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	7	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	7	0	13	0	5	0	0	1
UIRAPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	0	0
URUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	82	27	36	15	79	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	4	1	54	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	4	1	99	0	91	27	36	15	80	5
URUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	32	3	22	2	20	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	17	2	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	30	2	45	3	22	2	20	2
URUTAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	17	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	2	0	5	0	17	0	1	0
VALPARAISO DE GOIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	4	70	17	5	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	56	0	356	0	245	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	56	0	356	0	300	4	70	17	31	12
VARJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	8	0	3	0	0	0
VIANOPODIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	15	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	22	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	29	7	40	0	15	4	0	0
VICENTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	15	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	18	0	15	0	0	1
VILA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	7	0	7	0	0	0
VILA PROPICIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	24	0	10	0	0	0



MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	281	3	3.467	364	24	464
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	36	0	469	47	1	47
Municipal Urbana	295	23	1.259	31	10.278	622	8.245	624	3	0	1.835	1
Municipal Rural	95	1	470	4	4.218	280	3.604	297	3	0	656	0
Estadual e Municipal	390	24	1.729	35	14.606	902	12.166	924	3.942	411	2.516	512
ACAILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	68	1	1	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Municipal Urbana	7	0	61	0	191	2	171	0	0	0	18	0
Municipal Rural	1	0	5	0	26	0	18	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	66	0	217	2	189	1	76	1	19	11
AFONSO CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	23	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	30	0	24	0	5	0	0	1
AGUA DOCE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	7	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	8	0	11	0	10	0
ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	10	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	6	0	21	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	16	0	31	0	4	3	5	2
ALDEIAS ALTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	14	0	72	0	71	0	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	3	0	38	0	26	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	4	0	17	0	110	0	97	0	11	0	43	4
ALTAMIRA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0	0	1
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	36	5	55	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	12	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	48	5	67	0	22	0	2	1
ALTO ALEGRE DO PINDARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	6	20	7	0	0	1	0
Municipal Rural	4	0	6	0	28	14	38	8	0	0	15	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	42	20	58	15	57	0	16	1
ALTO PARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	12	0	7	0	0	0
AMAPA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	6	0	2	0	1	1
AMARANTE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	32	0	5	0	0	0
ANAJATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	61	0	20	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	82	0	37	0	11	0	4	2
ANAPURUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	4	22	0	8	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	2	7	0	0	7	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	4	25	2	15	8	0	10	0
APICUM-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	1	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	14	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	25	0	17	1	2	5
ARAGUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	6	6	4	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	7	6	8	4	0	7	1
ARAIOSES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	61	0	8	0	0	0	9	0
Municipal Rural	2	0	4	0	42	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	10	0	103	0	22	0	17	0	9	1
ARAME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	27	0	19	0	6	0	0	0
ARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	14	3	79	0	52	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	12	0	80	0	79	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	26	3	159	0	131	1	30	0	1	0
AXIXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	30	0	48	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	0	55	0	14	9	7	0
BACABAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	66	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	19	1	66	0	217	0	155	0	0	0	11	0
Municipal Rural	1	0	5	0	24	0	32	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	1	71	0	241	0	188	1	72	0	11	6
BACABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	20	0	18	0	9	6	0	0
BACURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	23	2	11	0	0	6	0
Municipal Rural	4	0	1	0	0	9	0	2	0	0	3	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	3	32	2	13	9	0	9	1
BACURITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	11	0	1	0	2	0
BALSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	133	22	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	22	0	617	0	402	5	0	0	33	0
Municipal Rural	1	0	15	2	132	6	90	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	37	2	749	6	492	7	133	22	34	14
BARAO DE GRAJAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	25	0	25	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	31	0	31	0	15	0	7	4
BARRA DO CORDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	57	6	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	6	0	0	2
Municipal Urbana	3	0	33	0	228	2	219	0	0	0	24	0
Municipal Rural	2	0	8	0	76	0	43	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	41	0	305	2	264	0	63	6	24	20
BARREIRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	42	0	96	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	7	0	51	0	73	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	93	0	169	0	55	0	8	8
BELA VISTA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	14	0	25	0	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	1	0	4	0	17	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	18	0	42	0	6	0	13	0
BELAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	10	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	13	0	10	0	14	1
BENEDITO LEITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	2	0	1	0	0	1
BEQUIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	23	0	7	0	0	0
BERNARDO DO MEARIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	2	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	4	0	6	0	3	0	1	0
BOA VISTA DO GURUPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	17	0	3	0	1	1
BOM JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	49	0	66	0	0	0	13	0
Municipal Rural	9	0	9	0	47	2	42	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	11	0	18	0	102	2	115	0	4	0	21	0



BOM JESUS DAS SELVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	65	2	17	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	4	0	12	0	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	77	2	28	0	12	0	4	0
BOM LUGAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	14	0	13	0	3	0	0	1
BREJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	10	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	49	6	53	4	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	4	0	22	3	10	5	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	71	9	63	9	14	11	20	2
BREJO DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	8	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	18	0	7	0	1	0	1	0
BURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	32	9	13	30	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	3	0	15	10	13	17	0	0	28	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	47	19	26	47	21	0	33	0
BURITI BRAVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	9	0	25	0	36	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	31	0	40	0	13	0	2	3
BURITICUPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	18	0	86	0	80	0	0	0	11	0
Municipal Rural	5	0	11	0	48	0	51	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	8	0	29	0	134	0	131	0	40	0	14	4
BURITIRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	19	0	2	0	0	0
CACHOEIRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	7	0	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	8	1	6	0	0	1	0
CAJAPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	1	0
CAJARI												
Estadual e Municipal	1	0	0	1	2	0	2	0	1	0	1	0
CAMPESTRE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	17	0	55	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	27	0	70	0	35	0	7	3
CANDIDO MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	24	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	0	9	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	21	0	33	0	12	0	4	0
CANTANHEDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	34	22	6	38	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	6	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	36	28	6	42	6	0	9	5
CAPINZAL DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	17	0	28	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	26	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	29	0	54	0	10	0	12	0
CAROLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	37	14	13	25	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	11	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	52	14	24	25	11	12	18	0
CARUTAPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	99	0	86	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	6	0	54	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	16	0	153	0	115	0	31	0	9	3



CAXIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	2	116	10	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	13	0	74	0	754	39	435	80	0	0	100	0
Municipal Rural	0	0	12	0	123	19	101	18	0	0	23	0
Estadual e Municipal	13	0	86	0	877	58	566	100	136	10	123	16
CEDRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	14	0	15	0	7	0	0	0
CENTRAL DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	5	3	2	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	5	17	2	6	0	3	2
CENTRO DO GUILHERME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	1	8	3	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	1	1	4	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	2	9	7	3	0	20	1
CENTRO NOVO DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	9	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	14	1	5	0	9	1
CHAPADINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	47	11	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	27	0	169	49	150	58	0	0	29	0
Municipal Rural	3	0	7	0	42	11	26	28	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	34	0	211	60	176	86	47	11	29	6
CIDELÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	26	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	4	0	30	0	40	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	56	0	72	0	39	0	0	0
CODO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	54	1	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0
Municipal Urbana	1	0	14	0	389	0	190	7	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	4	0	59	0	50	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	1	0	18	0	448	0	240	7	57	2	47	11
COELHO NETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	2	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	15	0	172	8	80	14	0	0	43	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	3	2	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	182	8	83	16	23	2	45	3
COLINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	35	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	11	0	46	11	29	29	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	1	0	17	1	2	14	0	0	8	0
Estadual e Municipal	6	0	12	0	63	12	31	43	35	3	15	1
CONCEICAÓ DO LAGO-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	13	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	22	0	6	0	2	5
COROATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	62	13	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Municipal Urbana	0	0	9	0	108	38	108	33	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	4	0	32	15	35	15	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	140	53	150	48	62	13	26	13
CURURUPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	10	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	41	0	56	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	54	0	60	0	24	10	1	0
DAVINÓPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	34	0	24	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	36	0	26	0	10	0	5	2
DOM PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	17	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	18	0	4	0	3	3
DUQUE BACELAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	18	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	25	0	4	0	6	0
ESPERANTINÓPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	27	0	11	0	1	1
ESTREITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	13	0	100	0	73	0	0	0	10	0



Municipal Rural	0	0	2	0	32	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	132	0	99	0	22	0	10	10
FEIRA NOVA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	9	0	1	0	1	1
FERNANDO FALCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	11	0	0	0	1	1
FORMOSA DA SERRA NEGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	27	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	39	0	19	0	1	0
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	0	4	5	11	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	0	4	16	11	22	0	8	1	1	1
FORTUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	27	0	7	0	0	0
GODOFREDO VIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	16	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	18	0	5	0	2	1
GONCALVES DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	16	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	22	0	13	0	1	0
GOVERNADOR ARCHER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	44	0	55	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	45	0	55	0	9	0	6	5
GOVERNADOR EDISON LOBAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	3
Municipal Urbana	4	0	7	0	35	0	44	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	5	0	45	0	29	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	12	0	80	0	73	0	19	0	6	6
GOVERNADOR EUGENIO BARROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0
GOVERNADOR LUIZ ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	6	0	7	0	0	0
GOVERNADOR NEWTON BELLO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	20	1	9	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	1	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	26	2	14	0	0	0	10	0
GOVERNADOR NUNES FREIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	53	0	36	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	12	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	72	0	48	0	15	0	9	1
GRACA ARANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	4	0	0	0
GRAJAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	9	0	0	1
Municipal Urbana	3	0	18	1	146	0	72	0	0	0	79	0
Municipal Rural	0	0	3	0	62	0	44	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	3	0	21	1	209	0	116	0	26	0	97	2
GUIMARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	3	0	5	4	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	6	0	11	1	7	3	0	0	9	0
Estadual e Municipal	3	0	9	0	14	1	12	7	3	0	15	2
HUMBERTO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	65	0	63	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	24	0	23	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	12	0	89	0	86	0	29	0	3	2
ICATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	55	0	71	0	17	0	0	0
IGARAPE DO MEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	28	0	39	0	0	0	21	0
Municipal Rural	2	0	3	0	26	0	19	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	54	0	58	0	12	0	27	0
IGARAPE GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	4	1	6	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	9	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	4	1	15	8	3	30	2
IMPERATRIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	124	4	4	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	4	66	8	437	24	371	0	0	0	54	0
Municipal Rural	1	0	10	0	34	0	24	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	29	4	76	8	471	24	396	0	124	4	65	22
ITAIPAVA DO GRAJAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	13	0	8	0	0	0
ITAPECURU MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	47	10	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	19	0	141	25	122	27	0	0	15	0
Municipal Rural	1	0	4	0	80	1	93	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	4	0	23	0	221	26	215	27	67	10	18	6
ITINGA DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	36	3	36	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	46	3	48	0	29	0	8	3
JATOBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0
JENIPAPO DOS VIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	17	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	28	0	14	0	4	0	0	0
JOÃO LISBOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Municipal Urbana	4	0	4	0	51	0	59	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	73	0	85	0	23	0	17	7
JOSELÂNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	8	0	6	0	1	0	0	0
JUNCO DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	26	0	6	0	0	1
LAGO DA PEDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	77	0	16	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	84	0	17	0	6	0	4	0
LAGO DO JUNCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	10	5	4	3	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	13	5	7	10	0	6	0
LAGO DOS RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	5	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	7	0	18	0	7	0	1	0
LAGO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	12	0	9	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	16	0	17	0	11	0	1	0
LAGOA DO MATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	24	0	13	0	0	1
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LAJEADO NOVO	0	0	1	0	4	0	11	0	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	6	0	11	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	5	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal LIMA CAMPOS	1	0	4	0	8	0	16	0	7	0	10	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	13	3	27	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal LORETO	0	0	2	0	5	15	3	30	7	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	12	0	38	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal LUIS DOMINGUES	1	0	3	0	22	0	38	0	27	0	3	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	11	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MAGALHAES DE ALMEIDA	1	0	1	0	11	0	13	0	5	0	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	12	1	14	6	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	11	0	14	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal MARACACUME	1	0	3	0	23	1	28	6	4	0	11	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	20	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARAJA DO SENA	0	0	2	0	26	0	21	0	7	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal MARANHAOZINHO	0	0	0	0	3	0	2	2	2	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	10	0	15	0	0	7	0
Municipal Rural	1	0	0	0	7	0	6	0	0	0	20	0
Estadual e Municipal MATA ROMA	1	0	1	0	7	10	6	15	2	0	27	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	46	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	53	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal MATINHA	0	0	1	0	45	0	99	0	36	0	23	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	25	0	18	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	1	3	0	25	0	11	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal MATOES	1	1	8	0	50	0	29	0	16	0	5	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	17	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	54	10	52	15	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	21	2	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal MATOES DO NORTE	0	0	1	1	55	31	54	24	12	17	33	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	34	0	28	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	14	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal MILAGRES DO MARANHAO	0	0	6	0	54	0	42	0	9	0	17	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	13	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	1	6	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal MIRADOR	0	0	1	0	11	1	19	2	1	0	5	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal MIRANDA DO NORTE	0	0	0	0	16	0	19	0	17	0	4	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	9	0	64	0	39	2	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MIRINZAL	1	0	9	0	64	0	41	2	21	0	19	5
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	9	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal MONCAO	0	0	2	0	12	0	13	0	3	0	3	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	78	0	46	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	1	0	38	0	18	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	116	0	64	0	4	0	30	2



MONTES ALTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	16	0	12	0	9	0	0	2
MORROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	0	23	0	9	0	1	0
NINA RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	5	15	8	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	3	23	6	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	41	8	38	14	9	0	19	0
NOVA COLINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	2	0	8	0	0	0	1	0
NOVA IORQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	15	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	7	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	27	0	22	0	6	0	3	0
NOVA OLINDA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	60	0	35	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	67	0	41	0	8	0	5	1
OLHO D AGUA DAS CUNHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	0	57	0	31	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	4	0	0	35	0	36	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	0	12	0	0	92	0	67	22	0	7	0
OLINDA NOVA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	2	0	10	0	5	0	0	0
PACO DO LUMIAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	40	3	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	6	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	10	1	238	4	184	3	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	10	1	249	4	199	3	50	9	11	2
PALMEIRANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	3	0	10	0	9	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	13	0	14	0	5	0	3	1
PARAIBANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	11	0	8	0	0	0
PARNARAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	12	0	58	8	7	6	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	2	0	36	10	20	8	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	14	0	94	18	27	14	9	0	13	0
PASSAGEM FRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	13	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	17	0	25	0	2	2	1	1
PASTOS BONS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	4	21	3	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	1	2	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	16	5	23	3	5	1	27	0
PAULINO NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	43	0	55	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	5	0	29	0	37	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	72	0	92	0	29	0	28	0
PAULO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	32	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	42	0	10	0	12	0
PEDREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	12	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	2	0	10	0	69	0	64	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	2	21	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	13	0	78	2	85	2	24	12	10	3
PEDRO DO ROSARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	22	0	0	0	4	0
Municipal Rural	2	0	4	0	18	2	32	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	34	2	54	0	10	0	15	2
PENALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	12	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	24	0	33	0	6	0	0	0
PERI MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	20	0	32	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	8	0	17	3	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	37	3	36	1	4	0	2	0
PERITORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	12	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	6	9	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	34	6	21	0	8	0	14	0
PINDARE-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	8	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	10	0	0
Municipal Urbana	1	0	10	0	32	0	60	0	0	0	5	0
Municipal Rural	2	0	4	0	24	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	14	0	56	0	79	0	9	18	5	2
PINHEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	39	4	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	2
Municipal Urbana	9	0	12	0	71	0	91	0	0	0	5	0
Municipal Rural	2	0	10	0	55	0	103	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	11	0	22	0	126	0	194	0	63	4	11	4
PIO XII												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	33	0	23	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	8	0	6	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	41	0	29	0	14	0	8	1
PIRAPEMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	24	0	6	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	26	0	8	0	6	0	6	1
POCAO DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	12	10	15	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	3	2	7	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	15	12	22	8	0	9	0
PORTO FRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	8	1	78	44	136	0	0	0	60	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	23	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	3	1	9	1	97	44	159	0	44	0	65	10
PORTO RICO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	4	0	3	0	0	0
PRESIDENTE DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	30	0	22	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	34	0	24	0	6	3	3	0
PRESIDENTE JUSCELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	1	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	2	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	2	3	8	6	0	0	1
PRESIDENTE MEDICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	6	0	15	0	6	0	2	2
PRESIDENTE SARNEY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	4	9	9	11	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	7	0	9	8	28	11	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	11	0	13	17	37	22	3	0	0	1



PRESIDENTE VARGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	11	0	15	0	0	2
PRIMEIRA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	3	4	5	0	0	6	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	3	10	5	1	0	6	3
RAPOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	17	0	16	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	8	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	29	0	24	0	7	0	8	2
RIACHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	39	0	42	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	52	0	53	0	20	0	0	0
RIBAMAR FIQUENE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	15	0	10	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	5	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	20	0	19	0	2	0	2	2
ROSARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	15	0	63	0	50	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	14	0	15	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	6	0	18	0	77	0	65	0	19	2	13	2
SAMBAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	6	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	10	0	19	0	9	0	0	0
SANTA FILOMENA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	6	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	13	0	3	0	3	0
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	0	39	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	0	43	0	6	2	5	0
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	39	8	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	12	0	136	1	119	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	16	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	4	0	13	0	157	1	135	0	39	8	26	6
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	16	0	60	3	54	1	0	0	3	0
Municipal Rural	2	0	7	0	53	11	58	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	23	0	113	14	112	5	38	0	3	1
SANTA LUZIA DO PARUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	39	0	34	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	63	0	64	0	15	0	2	1
SANTA QUITERIA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	5	15	1	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	5	11	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	45	10	26	3	9	0	36	1
SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	20	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	22	0	26	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	50	0	46	0	12	0	13	2
SANTANA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	3	0	34	0	32	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	41	0	36	0	16	0	9	3
SANTO AMARO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	7	0	3	0	0	0
SANTO ANTONIO DOS LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	8	0	2	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	21	0	10	0	4	0	3	0
SAO BENEDITO DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	17	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	17	0	13	0	0	2
SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	31	6	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	113	0	50	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	13	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	122	0	63	0	31	6	16	10
SAO BERNARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	17	10	15	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	3	0	19	12	19	1	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	36	22	34	1	18	0	20	2
SAO DOMINGOS DO AZEITAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	18	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	24	0	11	0	3	0	0	0
SAO DOMINGOS DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	32	0	38	0	0	0	1	0
Municipal Rural	2	0	3	0	14	1	21	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	46	1	59	0	15	0	2	2
SAO FELIX DE BALSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0
SAO FRANCISCO DO BREJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	9	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	5	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	13	0	12	0	5	0	2	0
SAO FRANCISCO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	6	0	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	3	5	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	3	11	0	6	2	0	0	0
SAO JOAO BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	17	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	0	13	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	33	0	30	0	8	0	3	0
SAO JOAO DO CARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	15	0	6	0	2	2
SAO JOAO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	48	0	27	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	0	10	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	68	0	37	0	14	0	21	4
SAO JOAO DO SOTER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4
Municipal Urbana	4	0	4	0	45	0	19	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	30	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	6	0	75	0	53	0	12	0	7	4
SAO JOAO DOS PATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	7	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	19	0	131	0	94	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	7	0	21	0	138	0	94	0	27	7	14	4
SAO JOSE DE RIBAMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	12	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	32	4	0	5
Municipal Urbana	0	0	4	0	33	0	55	1	0	0	105	0
Municipal Rural	5	0	12	0	155	5	106	3	0	0	9	0
Estadual e Municipal	5	0	16	0	188	5	170	4	50	16	114	9
SAO JOSE DOS BASILIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	7	0	2	0	0	0
SAO LUIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	99	0	242	1	568	141	13	80
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	18	0	54	3	1	14
Municipal Urbana	15	6	107	6	1.107	20	658	0	0	0	120	0
Municipal Rural	8	0	31	0	257	0	209	0	0	0	28	0
Estadual e Municipal	23	6	138	6	1.463	20	1.127	1	622	144	162	94



SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	7	2	17	7	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	3	4	5	0	0	6	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	35	5	21	12	13	0	9	2
SAO MATEUS DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	9	0	135	0	91	0	0	0	21	0
Municipal Rural	1	0	1	0	42	0	29	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	177	0	120	0	24	0	29	3
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	41	0	21	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	42	0	24	0	7	0	2	0
SAO PEDRO DOS CRENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	6	0	3	0	3	1
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	57	0	74	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	65	0	79	0	13	0	4	2
SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	1	0
SAO ROBERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	3	0	1	0	1	0	2	1
SAO VICENTE FERRER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	41	0	23	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	52	0	33	0	5	2	5	0
SATUBINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	5	0	8	0
SENADOR ALEXANDRE COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	1	3	0	0	1	0
Municipal Rural	2	0	0	0	2	3	0	3	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	2	5	1	6	5	0	2	0
SENADOR LA ROCQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	0	23	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	3	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	3	33	0	8	0	3	2
SERRANO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	4	0	7	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	1	6	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	5	6	8	9	0	2	1
SITIO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	10	0	14	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	29	0	28	0	5	0	4	7
SUCUPIRA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	12	0	1	0	1	1
SUCUPIRA DO RIACHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	0	27	0	3	0	0	1
TASSO FRAGOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	31	0	16	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	41	0	26	0	11	0	3	0
TIMBIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	42	1	51	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	47	1	53	0	19	0	12	3



TIMON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	53	12	1	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	30	0	123	0	625	7	442	4	0	0	124	0
Municipal Rural	0	0	21	0	178	0	96	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	30	0	144	0	803	7	538	4	62	12	134	10
TRIZIDELA DO VALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	34	0	55	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	36	0	61	0	12	0	11	3
TUFILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	20	0	1	0	3	0
TUNTUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	32	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	7	0	40	0	44	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	72	0	67	0	25	3	1	0
TURIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	26	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	6	0	59	0	64	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	78	0	90	0	20	0	5	3
TURILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	30	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	43	0	39	0	4	0	0	2
TUTOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	90	1	49	0	0	0	5	0
Municipal Rural	2	0	8	0	113	1	78	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	4	0	15	0	203	2	127	0	30	0	8	3
URBANO SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	30	1	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	3	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	33	1	7	0	7	0	8	0
VARGEM GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	12	0	70	11	56	21	0	0	19	0
Municipal Rural	2	0	4	0	12	4	13	15	0	0	25	0
Estadual e Municipal	17	0	16	0	82	15	69	36	15	0	44	3
VIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	70	0	85	0	0	0	17	0
Municipal Rural	1	0	0	0	40	0	37	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	110	0	122	0	18	0	17	1
VILA NOVA DOS MARTIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	12	0	17	0	4	0	0	0
VITORIA DO MEARIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Municipal Urbana	1	0	5	0	20	0	25	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	3	0	28	0	25	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	48	0	50	0	23	0	7	1
VITORINO FREIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	1	26	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	2	0	12	0	10	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	28	1	36	0	12	0	13	1
ZE DOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	8	17	6	50	24	14	28	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	4	0	21	7	3	12	0	0	50	0
Estadual e Municipal	9	8	21	6	71	31	17	40	12	2	114	2



MATO GROSSO DO SUL												
Estadual Urbana	0	2	0	4	958	41	2.343	176	1.566	233	41	124
Estadual Rural	0	0	0	0	98	9	158	0	88	0	1	6
Municipal Urbana	108	221	748	19	4.976	304	1.948	49	0	0	272	1
Municipal Rural	0	1	30	1	508	24	288	44	0	3	28	0
Estadual e Municipal	108	224	778	24	6.540	378	4.737	269	1.654	236	342	131
AGUA CLARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	7	0	41	0	24	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	7	0	59	0	37	0	6	0	0	1
ALCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	20	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	30	0	13	0	1	0	0	0
AMAMBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	45	0	16	7	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	6
Municipal Urbana	6	3	7	0	115	0	41	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	64	0	40	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	6	3	10	0	188	0	126	0	20	7	16	8
ANASTACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	4	40	8	14	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	5	0	30	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	5	0	74	4	48	8	14	0	0	3
ANAUROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	13	0	8	0	5	0	0	0
ANGELICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	5	1	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	6	19	0	8	0	0	1
ANTONIO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	35	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	0	18	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	46	0	51	0	5	0	1	2
APARECIDA DO TABOADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	12	0	2	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	23	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	42	0	12	0	2	0	4	3
AQUIDAUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	40	3	16	1	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	13	0	45	0	6	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	12	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	1	13	0	109	0	58	3	21	1	12	1
ARAL MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	11	0	79	0	47	0	16	0	0	1
BANDEIRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	24	0	6	0	2	0	0	0
BATAGUASSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	37	0	28	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	37	0	28	0	1	2
BATAYPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	52	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	46	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	55	0	52	0	10	0	3	0
BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	18	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	11	0	24	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	11	0	39	0	24	0	13	0	0	1
BODOQUENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	2	1	19	2	6	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	1	24	2	9	0	9	0	4	0
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	15	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	11	0	35	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	12	0	35	0	48	1	15	0	0	1
BRASILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Municipal Urbana	1	0	1	0	18	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	27	0	13	0	6	0	0	0
CAARAPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	29	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	14	0	59	0	24	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	14	0	100	0	76	0	17	0	4	0
CAMAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	9	1	4	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	20	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	32	0	21	1	4	9	2	0
CAMPO GRANDE												
Estadual Urbana	0	2	0	4	135	27	382	83	648	129	12	35
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	103	264	6	1.372	33	899	0	0	0	60	0
Municipal Rural	0	0	3	0	18	5	18	17	0	3	0	0
Estadual e Municipal	0	105	267	10	1.525	65	1.299	100	652	132	72	35
CARACOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	13	0	5	0	0	1
CASSILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	21	8	14	4	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	25	4	13	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	39	4	34	10	14	4	1	0
CHAPADAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	13	0	12	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	3	0	51	6	25	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	3	0	63	6	40	0	12	0	2	4
CORGUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	25	0	3	0	0	0
CORONEL SAPUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	51	0	26	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	68	0	8	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	104	0	61	0	26	0	11	2
CORUMBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	42	1	32	9	2	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	11	28	1	184	11	58	9	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	1	1	14	8	2	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	11	29	2	211	19	102	17	32	9	37	7
COSTA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	21	0	30	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	9	0	63	105	59	11	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	0	76	105	80	11	30	0	4	1
COXIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	18	0	10	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	5	6	0	33	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	5	6	0	66	0	21	0	10	1	0	1
DEODAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	16	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	36	0	21	0	4	0	3	0
DOIS IRMAOS DO BURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	18	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	25	1	11	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	37	1	40	0	12	0	4	1
DOURADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	19	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	29	0	19	0	4	0	0	2
DOURADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	203	7	94	25	12	8
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	22	0	12	0	1	0
Municipal Urbana	39	0	77	0	484	0	164	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	1	4	0	72	0	27	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	39	1	81	0	623	0	416	8	106	25	28	8
ELDORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	11	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	18	0	11	0	2	0	0	0
FATIMA DO SUL												



Estadual Urbana	0	0	0	0	7	1	40	8	19	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	11	0	42	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	55	1	52	8	29	1	3	1
FIGUEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	7	0	5	0	0	0
GLORIA DE DOURADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	9	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	6	0	44	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	6	0	46	3	42	0	11	0	2	2
GUIA LOPES DA LAGUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	21	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	0	15	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	3	0	22	0	25	0	6	0	1	0
IGUATEMI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	18	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	27	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	47	0	25	0	11	0	0	1
INOCENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	12	0	5	0	6	0	0	0
ITAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	18	0	22	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	17	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	4	0	56	0	35	0	30	0	4	1
ITAQUIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	35	2	10	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	37	2	10	0	1	4
IVINHEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	29	0	11	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	70	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	92	0	32	0	11	1	2	0
JAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	17	5	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	23	5	5	0	4	0
JARAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	14	0	4	0	1	0	0	0
JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	37	0	21	2	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	0	31	4	11	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	53	4	48	2	21	2	0	3
JATEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	8	0	3	0	3	0
JUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	0	10	0	1	0	0	0
LADARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	0	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	3	8	0	74	8	39	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	8	0	75	8	51	0	12	0	6	1
LAGUNA CARAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	18	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	23	0	8	0	3	0	2	0
MARACAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	40	4	19	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	16	0	100	0	46	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	16	0	106	0	88	4	19	5	1	1
MIRANDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	9	4	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	51	0	17	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	71	0	29	4	13	0	5	0
MUNDO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	43	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	25	3	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	77	3	43	0	10	0	4	1
NAVIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	24	3	15	6	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	14	0	71	0	36	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	14	0	103	0	60	3	15	6	16	1
NIOAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	9	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	43	0	21	0	7	0	0	0
NOVA ALVORADA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	13	0	7	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	5	0	65	0	28	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	94	0	48	3	7	2	1	1
NOVA ANDRADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	50	4	19	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	4	5	8	0	57	0	14	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	23	0	15	3	0	0	5	0
Estadual e Municipal	4	5	8	0	107	0	79	7	21	0	26	6
NOVO HORIZONTE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	6	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	14	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	14	0	11	0	6	0	0	5
PARAISO DAS AGUAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	32	13	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	32	22	11	2	0	0	0
PARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	7	44	10	26	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	6	10	76	5	24	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	6	10	96	12	73	12	26	1	0	0
PARANHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	13	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	26	0	18	0	4	0	0	0
PEDRO GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	22	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	22	0	13	0	0	0
PONTA PORÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	76	14	26	12	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	27	8	36	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	30	0	212	34	35	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	32	0	274	42	153	14	37	12	8	5
PORTO MURTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	16	0	25	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	1	1	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	20	1	27	2	6	0	17	0
RIBAS DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	23	0	5	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	78	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	80	7	30	3	5	4	2	2
RIO BRILHANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	32	0	33	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	8	0	108	0	54	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	8	0	112	0	89	0	33	0	1	1



RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	27	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	41	0	3	0	0	0
RIO VERDE DE MATO GROSSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	2	87	10	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	7	0	181	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	7	0	190	2	87	10	20	0	4	0
ROCHEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	16	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	25	0	8	0	0	0
SANTA RITA DO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	12	0	1	0	0	0
SAO GABRIEL DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	49	0	13	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	6	0	70	8	14	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	6	0	84	8	71	2	13	2	2	0
SELVIRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	7	0	0	0	3	0
SETE QUEDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	8	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	33	0	11	0	3	0	0	2
SIDROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	9	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	11	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	80	0	36	1	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	30	0	19	2	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	114	0	75	3	19	5	9	1
SONORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	55	16	25	4	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	3	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	61	19	34	7	11	0	2	1
TACURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	15	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	0	39	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	60	0	34	0	5	0	2	0
TAQUARUSSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	15	0	3	0	0	0
TERENOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	23	0	10	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	13	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	49	0	58	0	11	0	0	3
TRES LAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	91	6	44	7	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	8	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	7	2	44	0	165	24	34	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	2	44	0	178	24	133	8	48	7	2	1
VICENTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	22	0	6	0	0	1



MATO GROSSO												
Estadual Urbana	12	9	20	18	1.363	13	3.157	121	1.633	199	620	257
Estadual Rural	0	0	0	0	135	0	316	1	246	8	26	18
Municipal Urbana	286	176	1.033	6	3.921	130	1.575	42	0	0	32	0
Municipal Rural	8	0	55	2	391	33	289	26	0	0	4	0
Estadual e Municipal	306	185	1.108	26	5.810	176	5.337	190	1.879	207	682	275
ACORIZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	8	0	5	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	1	3
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	11	0	6	0	4	4
AGUA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	63	0	21	0	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	10	2	0	0
Municipal Urbana	10	0	12	0	56	14	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	12	0	56	18	67	1	31	2	4	4
ALTA FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	24	6	24	14	12	8
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	18	0	17	0	0	0
Municipal Urbana	15	2	37	0	72	0	51	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	2	38	0	108	0	94	6	41	14	12	8
ALTO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	55	0	14	11	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	62	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	78	0	76	0	15	11	5	0
ALTO BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
ALTO GARCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	24	0	12	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	34	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	49	0	24	1	12	0	4	1
ALTO PARAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	18	0	5	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	10	0	25	0	8	0	2	1
ALTO TAQUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	9	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	0	19	0	9	0	5	1
APIACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	13	0	9	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	13	0	15	0	9	0	2	0
ARAGUAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	9	0	2	0	0	0
ARAGUAINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
ARAPUTANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	16	0	0	3	4	2	0	0
ARENAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	7	0	0	0	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	7	7	8	0	0	6	0	0
ARIPUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	34	0	21	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	23	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	42	0	52	0	21	0	4	0
BARAO DE MELGACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	8	0	3	0	0	0
BARRA DO BUGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	17	0	1	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	95	0	21	0	2	3	0	0
BARRA DO GARCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	65	0	30	4	3	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	6	3	20	1	159	0	54	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	3	20	1	190	0	127	0	30	4	3	6
BOM JESUS DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	11	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	12	1	1	0	0	0	0	0
BRASNORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	22	0	14	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	3	0	11	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	4	0	18	0	35	0	14	0	1	1
CACERES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	35	0	70	0	51	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	11	0	2	1
Municipal Urbana	4	1	12	0	106	0	68	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	20	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	17	0	161	0	167	0	62	0	2	1
CAMPINAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	10	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	20	0	16	0	11	0
CAMPO NOVO DO PARECIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	23	1	3	6	9	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	12	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	15	0	99	0	104	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	15	0	109	0	139	1	7	6	9	0
CAMPO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	22	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	15	0	63	0	42	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	16	0	77	0	67	0	22	0	0	0
CAMPOS DE JULIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	0	9	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	0	12	2	0	0	0	0
CANABRAVA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
CANARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	85	0	20	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	45	0	93	0	20	0	1	0
CARLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	8	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	18	0	22	0	0	0	0	0
CASTANHEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	11	0	11	0	2	0	0	0
CHAPADA DOS GUIMARAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	2	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	63	0	8	0	3	9	2	0
CLAUDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	22	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	1	0	6	0	10	0	9	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	24	0	35	1	21	0	1	1
COCALINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
COLIDER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	7	22	3	27	14
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	11	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	8	0	38	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	54	0	42	7	25	3	27	14
COLNIZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	16	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	13	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	36	0	41	0	9	0	0	0
COMODORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	1	1	8	0	46	2	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	8	0	51	2	62	0	19	0	0	1



CONFRESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	1	1
Municipal Urbana	2	0	4	0	31	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	32	0	25	5	6	0	9	2
CONQUISTA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	4	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	3	0	14	0	4	0	4	0
COTRIGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	1	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	1	21	0	4	0	0	0
CUIABA												
Estadual Urbana	0	9	5	18	126	0	419	26	217	17	76	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	53	108	0	348	0	111	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	20	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	62	114	18	492	0	550	26	217	17	84	37
CURVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	8	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	20	0	4	0	0	0
DENISE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	19	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	40	0	15	0	0	0	0	0
DIAMANTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	35	0	6	9	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	1
Municipal Urbana	1	0	5	0	8	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	28	4	45	0	10	9	0	2
DOM AQUINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	24	0	13	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	41	0	25	0	13	0	0	3
FELIZ NATAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	7	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	4	0	14	0	15	0	7	0	1	1
FIGUEIROPOLIS D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	4	0	0	0
GAUCHA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	9	0	2	0	0	1
GENERAL CARNEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	9	0	3	0	0	0
GLORIA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	11	0	4	0	0	0
GUARANTA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	14	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	12	0	39	0	44	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	12	1	44	1	50	1	0	0	15	5
GUIRATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	5	4
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	7	0	2	0	5	4
INDIAVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	2	0	1	0
IPIRANGA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	4	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	4	0	14	0	0	0	0	0	0	0
ITANHANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	15	0	12	0	4	0	1	0
ITAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	8	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	1	0	16	0	19	0	8	0	0	3
ITIQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	21	4	16	3	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	30	4	31	3	17	0	2	0
JACIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	46	3	16	15	6	8
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	7	16	0	24	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	7	20	0	71	0	61	3	16	15	6	8
JANGADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	6	0	0	0	2	1
JAURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	22	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	35	1	45	0	22	0	0	0
JUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	3	31	9	1	0	10	3
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	13	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	13	0	59	3	34	9	1	0	10	3
JUINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	44	0	27	0	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	5	1	12	0	2	6	3	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	1	12	0	39	6	50	7	28	0	4	4
JURUENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	17	0	12	0	0	0	0	0
JUSCIMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	12	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	4	0	7	0	0	1
Municipal Urbana	3	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	1	0	15	0	16	0	18	0	0	1
LAMBARI D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	7	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	20	0	19	0	5	0	2	1
LUCAS DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	74	0	46	0	22	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	1	35	0	115	29	97	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	1	35	0	151	39	171	6	46	0	22	10
LUCIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	13	0	11	0	1	1
MARCELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	2	10	0	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	23	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	32	0	22	10	0	9	0	0
MATUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	33	13	0	5	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	11	0	11	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	11	0	45	1	58	13	6	5	2	1
MIRASSOL D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	8	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	18	0	38	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	18	0	62	0	46	0	2	0	0	0
NOBRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	1
Municipal Urbana	1	2	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	3	0	20	0	12	0	8	0	0	1
NORTELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	4	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	13	0	15	0	9	0	2	2
NOVA BANDEIRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	14	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	3	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	3	38	0	20	0	0	0
NOVA BRASILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
NOVA CANAA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	14	0	17	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	6	0	1	1
Municipal Urbana	2	0	5	0	10	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	34	0	30	0	23	0	4	3
NOVA GUARITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	3	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	8	0	12	0	0	0
NOVA LACERDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	21	0	8	0	0	0
NOVA MARILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	11	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	9	0	11	0	1	1
NOVA MARINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	6	0	6	0	1	0
NOVA MONTE VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	8	0	8	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	8	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	1	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	1	28	0	11	0	0	2
NOVA MUTUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	17	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	6	18	0	69	0	13	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	6	18	0	71	0	57	1	17	0	2	3
NOVA NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
NOVA OLIMPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	3	0	26	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	3	0	26	3	4	0	1	0	0	0
NOVA SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	9	0	9	0	5	0	0	0
NOVA UBIRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	17	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	23	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	0	30	0	17	0	1	0
NOVA XAVANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	50	0	11	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	10	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	52	0	50	0	11	0	1	2



NOVO HORIZONTE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
NOVO MUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	20	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	23	0	14	0	6	0	0	0
NOVO SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	2	0	0	0
NOVO SAO JOAQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	10	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	1	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	1	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	20	2	12	2	3	0	14	1
PARANAITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	11	0	1	10	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	10	0	14	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	11	0	37	0	27	0	8	10	2	1
PARANATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	41	9	19	7	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	6	1	22	7	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	7	1	34	7	49	9	19	7	4	2
PEDRA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	37	0	21	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	10	0	31	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	12	0	55	0	53	0	21	0	1	2
PEIXOTO DE AZEVEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	11	10	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0
Municipal Urbana	3	0	12	0	24	0	23	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	2	0	4	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	14	0	54	0	50	10	4	3	3	0
PLANALTO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	0	0	10	0	12	0	0	0
POCONE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	55	0	34	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	7	1	8	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	1	9	0	92	0	67	0	39	0	2	0
PONTAL DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	4	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	4	0	10	0	0	0	0	0
PONTE BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0
PONTES E LACERDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	61	0	40	0	25	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	5	0	54	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	111	0	90	0	40	0	25	3
PORTO ALEGRE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	1	1
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	4	0	1	0	6	4
PORTO DOS GAUCHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	10	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	11	0	14	0	7	0	0	1
PORTO ESPERIDIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	7	0	0	0	0	0



PORTO ESTRELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
POXOREO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	45	0	16	6	14	7
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	8	0	4	0	2	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	1	0	23	0	53	0	20	6	16	7
PRIMAVERA DO LESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	53	0	27	0	13	9
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	18	3	21	0	67	1	49	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	3	21	0	102	1	106	0	27	0	14	9
QUERENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	11	0	25	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	11	0	29	0	12	0	3	0	0	0
RESERVA DO CABACAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	5	0	0	0
RIBEIRAO CASCALHEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	5	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	6	0	10	0	0	0	0	0
RIBEIRAOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	7	0	0	0
RIO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	9	0	3	0	4	0	0	0
RONDOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	2	1	0	0	0	0
RONDONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	179	10	120	28	12	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Municipal Urbana	19	10	66	0	178	0	44	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	10	67	0	274	0	229	10	125	28	14	21
ROSARIO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	26	0	3	7	39	9
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	3	0	2	1
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	24	0	38	0	6	7	41	10
SALTO DO CEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	8	0	5	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	19	0	5	0	5	1
SANTA CARMEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	19	0	3	0	0	0
SANTA CRUZ DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	1	0	1	0	0	0
SANTA RITA DO TRIVELATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	12	0	4	0	1	0	0	0
SANTA TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	4	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	6	0	4	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	11	0	8	0	3	1
SANTO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	1	0	0	0
SANTO ANTONIO DO LESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	1
SANTO ANTONIO DO LEVERGER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	16	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	11	0	11	0	5	2
Municipal Urbana	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	25	0	28	0	11	0	5	2
SAO FELIX DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	13	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	7	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	11	0	20	0	2	0	3	1
SAO JOSE DO POVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	2	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	4	0	5	0	2	2
SAO JOSE DO RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	10	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	30	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	31	0	26	0	10	4	0	0
SAO JOSE DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	4	0	12	0	3	0	0	0
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	12	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	3	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	2	3	0	16	0	20	0	1	2	0	0
SAO PEDRO DA CIPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	9	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	16	0	9	0	1	0
SAPEZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	9	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	38	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	39	0	38	1	0	0	9	1
SERRA NOVA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
SINOP												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	173	0	78	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	0	95	0	336	7	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	0	97	0	387	7	208	0	78	0	3	1
SORRISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	54	1	23	5	8	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	14	1	48	1	123	1	49	0	0	0	0	0
Municipal Rural	4	0	2	0	14	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	1	50	1	140	1	116	1	25	5	8	7
TABAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	12	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	14	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	1	1	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	30	1	17	1	11	0	0	0
TANGARA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	95	3	89	10	41	13
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	24	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	42	1	153	14	104	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	4	4	8	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	43	2	233	18	231	20	110	10	41	13
TAPURAH												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	12	0	10	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	12	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	18	0	26	0	10	0	3	0
TERRA NOVA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	27	0	18	0	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0



Municipal Urbana	2	0	4	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	22	7	31	6	18	6	3	4
TESOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	1	2
TORIXOREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	2	0	13	0	0	2
UNIAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	7	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	23	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	23	0	15	0	7	0	2	0
VALE DE SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	5	0	5	0	1	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	8	0	5	0	5	0	1	0
VARZEA GRANDE												
Estadual Urbana	12	0	15	0	134	3	341	5	105	4	163	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	3	40	103	0	316	31	84	16	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	11	2	4	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	40	122	0	461	36	437	23	115	4	164	29
VERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	12	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	6	0	52	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	0	54	1	37	0	12	0	4	2
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	9	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	15	0	24	0	6	0	0	0
VILA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	22	0	10	0	10	0	0	0
MINAS GERAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11.013	263	28.285	1.596	17.069	956	1.033	1.255
Estadual Rural	0	0	0	0	386	4	912	71	421	1	9	6
Municipal Urbana	1.564	1.254	5.888	815	24.541	2.227	11.648	861	95	7	1.690	8
Municipal Rural	10	15	236	15	2.259	141	1.309	48	7	0	29	0
Estadual e Municipal	1.574	1.269	6.124	830	38.199	2.635	42.154	2.576	17.592	964	2.761	1.269
ABADIA DOS DOURADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	7	1	2	0	0	0
ABAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	10	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	32	0	23	0	5	0	0	0
ABRE CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	30	0	14	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	1	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	1	34	0	14	0	0	3
ACAIACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	2	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	13	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	14	4	17	2	6	0	0	1
ACUCENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	44	0	13	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	17	0	44	0	13	1	0	0



AGUA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	94	3	35	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	23	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	75	0	117	3	41	0	0	0
AGUA COMPRIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	1	0	4	0	1	0	0	0
AGUANIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	14	0	7	0	0	0
AGUAS FORMOSAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	20	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	21	0	24	0	13	0	2	0
AGUAS VERMELHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	47	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	16	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	38	0	63	0	26	0	1	0
AIMORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	56	0	23	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	15	0	16	0	28	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	15	0	49	0	84	0	23	0	4	1
AIURUOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	6	0	1	0	0	0
ALAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	3	0	1	0	0	0
ALBERTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	1	0	0	0
ALEM PARAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	13	8	20	0	3	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	3	35	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	4	3	40	0	13	8	20	0	4	7
ALFENAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	54	0	215	20	95	10	0	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	17	4	84	2	28	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	17	4	152	2	262	20	95	10	6	26
ALFREDO VASCONCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	37	0	28	0	7	0	0	0
ALMENARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	65	7	22	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	8	0	84	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	8	0	88	0	89	7	22	5	0	1
ALPERCATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	11	0	6	0	0	0
ALPINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	1	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	17	0	38	1	13	0	0	0
ALTEROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	2	13	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	0	0	15	0	33	2	13	0	0	3
ALTO CAPARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	2	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	40	0	21	2	5	0	0	0
ALTO JEQUITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	5	10	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	5	10	0	6	0	0	0
ALTO RIO DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	27	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	21	0	27	0	8	0	0	0
ALVARENGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	0	9	0	2	0	0	0
ALVINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	18	0	15	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	18	0	15	0	0	1
ALVORADA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	16	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	16	0	10	0	0	0
AMPARO DO SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	5	0	1	0	0	0
ANDRADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	24	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	30	6	74	0	9	0	0	0
ANDRELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	18	0	67	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	18	0	67	0	28	0	0	1
ANGELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	13	0	10	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	13	0	10	3	0	0
ANTONIO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	57	0	36	11	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	30	3	57	0	36	11	1	0
ANTONIO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	18	4	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	0	22	4	5	0	0	0
ANTONIO PRADO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	3	0	4	0	2	2
ARACAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	10	0	6	0	0	0
ARACITABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	8	0	3	3	0	0
ARACUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	50	1	35	8	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	10	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	37	0	72	1	43	8	0	2
ARAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	75	9	45	5	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	12	2	69	1	44	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	12	2	116	1	121	9	45	5	9	8
ARANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
ARAPONGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	15	0	13	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	15	0	13	0	1	2
ARAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	22	0	10	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	22	0	10	0	2	0	5	0
ARAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	7	4	0	1	0	0	0
ARAUJOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	71	0	29	0	4	0	0	0
ARAXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	100	2	183	21	110	2	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	20	15	36	202	13	91	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	42	0	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	20	15	36	344	15	304	21	110	2	13	8
ARCEBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	20	1	2	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	20	1	9	2	10	0	0	0
ARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	19	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	11	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	11	0	35	0	53	0	19	1	0	0
AREADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	62	2	19	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	24	0	62	2	19	0	0	3
ARGIRITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	0	4	13	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	0	4	13	0	7	0	6	0	2	0
ARICANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	10	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	10	0	7	0	0	0
ARINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	38	0	23	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	10	2	2	0	8	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	2	2	0	39	0	51	0	25	2	2	0
ASTOLFO DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	17	0	16	0	4	0	0	0
ATALEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	25	2	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	27	3	8	0	0	0
AUGUSTO DE LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	11	1	5	0	0	0
BAEPENDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	27	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	29	0	22	0	6	6	0	0
BALDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	3	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	28	3	17	0	0	0
BAMBUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	42	2	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	17	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	24	1	49	2	9	0	1	1
BANDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	2	5	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	18	2	5	7	0	0
BANDEIRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	1	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	0	0	6	1	10	1	2	0	0	1
BARAO DE COCAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	4	41	0	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	13	0	56	3	35	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	14	0	60	3	81	4	41	0	6	4
BARAO DE MONTE ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	2	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	8	2	10	0	0	0
BARBACENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	274	0	388	16	168	28	43	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	32	0	251	1	192	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	24	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	37	0	549	1	601	16	168	28	43	31
BARRA LONGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	0	0	0	2	0	1	1
BARROSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	101	0	14	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	20	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	35	0	101	0	14	1	4	0
BELA VISTA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	9	0	5	0	0	0
BELMIRO BRAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	11	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	11	0	7	0	0	1
BELO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.127	33	1.275	73	1.453	65	188	135
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	581	96	874	128	1.400	729	1.156	468	0	0	244	7
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	581	96	874	128	2.527	762	2.431	541	1.453	65	432	142
BELO ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	26	5	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	10	0	59	0	48	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	10	0	61	0	87	0	26	5	4	9
BELO VALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	20	0	14	0	4	0	0	0
BERILO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	4	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	5	0	10	4	10	0	0	0
BERIZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	1	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	27	1	15	0	0	0
BERTOPO LIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	9	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	8	0	9	0	2	0
BETIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	85	0	98	2	253	4	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	45	67	2	679	10	500	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	45	68	2	777	10	598	2	253	4	38	16
BIAS FORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	10	0	4	0	0	0
BICAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	2	4	2	22	5	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	2	4	2	23	5	27	0	5	0	0	2
BIQUINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	7	0	2	0	0	0
BOA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	6	175	1	60	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	20	0	117	17	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	21	0	161	23	199	1	60	2	0	1
BOCAINA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	0	0
BOCAIUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	56	7	116	4	63	0	8	9
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	1	11	0	6	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	2	11	0	69	7	131	4	63	0	8	9
BOM DESPACHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	55	1	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	7	6	23	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	2	7	6	50	2	57	1	21	0	0	0
BOM JARDIM DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	14	0	14	0	7	0	0	1
BOM JESUS DA PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	3	0	4	0	2	0	0	0
BOM JESUS DO AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	13	0	12	0	0	1
BOM JESUS DO GALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	13	6	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	28	0	17	6	4	0	0	0
BOM REPOUSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	1	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	24	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	25	4	23	1	9	0	0	1
BOM SUCESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	4	13	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	23	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	25	0	33	4	13	2	2	0
BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	0	9	0	7	0	0	0
BONFINOPOLIS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	2	0	9	0	8	0	2	0	0	0
BONITO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	28	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	13	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	19	0	41	0	16	0	0	0
BORDA DA MATA												



Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	13	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	56	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	57	0	35	0	15	0	0	0
BOTELHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	14	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	2	0	10	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	2	0	25	0	23	0	10	0	0	0
BOTUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	31	0	22	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	32	0	22	0	1	0
BRAS PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	4	16	0	10	0	0	0
BRASILANDIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	41	11	19	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	6	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	6	0	55	0	41	11	19	0	1	3
BRASILIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	0	61	5	36	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	16	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	12	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	13	0	80	0	84	5	45	0	1	3
BRAUNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	13	3	6	0	0	0
BRAZOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	12	12	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	16	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	34	0	45	12	15	3	0	0
BRUMADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	35	0	29	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	4	0	34	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	69	0	34	0	8	5	2	0
BUENO BRANDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	1	10	0	4	0	0	0
BUENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	2	8	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	28	0	2	8	3	0
BUGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	3	0	1	3	0	0
BURITIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	23	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	5	0	27	0	33	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	7	0	38	0	74	0	22	0	0	0
BURITIZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	37	1	29	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	11	0	17	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	11	0	39	0	37	1	29	0	3	1
CABECEIRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	3	0	11	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	3	0	11	0	9	0	9	0	1	0
CABO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	1	33	6	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	5	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	12	3	33	6	13	0	0	0
CACHOEIRA DA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	9	0	2	4	0	0
CACHOEIRA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	6	2	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	1	18	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	1	19	0	30	0	6	2	0	4
CACHOEIRA DE PAJEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	3	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	21	3	12	0	0	0
CACHOEIRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	10	0	4	2	0	1
CAETANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	21	5	12	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	23	5	35	2	14	0	0	0
CAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	50	10	51	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	16	0	83	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	16	0	90	0	50	10	51	0	10	2
CAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	10	8	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	8	0	11	10	8	0	2	1
CAJURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	1	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	1	4	0	2	3	0	0
CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	11	0	21	0	13	0	0	0
CAMACHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	18	0	9	0	0	0
CAMANDUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	21	6	16	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	22	6	26	0	6	0	2	0
CAMBUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	24	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	8	2	18	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	8	2	27	1	25	0	7	0	1	0
CAMBUQUIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	67	0	31	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	11	2	36	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	11	2	60	5	67	0	31	0	3	2
CAMPANARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	11	0	0	0	1	0
CAMPANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	9	10	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	22	0	51	9	10	0	2	0
CAMPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	10	36	8	26	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	24	0	20	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	47	10	66	8	26	0	2	5
CAMPINA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	26	7	7	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	27	7	7	5	0	0
CAMPO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	1	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	10	1	8	1	7	0	0	0
CAMPO BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	2	82	2	65	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	11	6	60	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	11	6	75	4	82	2	65	0	1	0
CAMPO DO MEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	16	0	1	3



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	22	0	16	0	1	3
CAMPO FLORIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	5	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	1	117	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	1	117	0	23	0	5	0	3	1
CAMPOS ALTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	3	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	4	0	5	1	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	4	0	13	1	12	3	8	0	0	1
CAMPOS GERAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	20	2	17	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	8	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	12	0	24	0	26	2	17	0	0	2
CANA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	2	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	15	2	12	0	0	0
CANAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	6	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	9	6	14	0	0	0
CANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	47	4	22	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	55	0	47	4	22	0	3	2
CANDEIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	2	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	26	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	29	1	26	2	12	0	0	0
CANTAGALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	29	1	2	0	0	0
CAPARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	5	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	17	5	15	0	0	0
CAPELA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	10	0	6	0	0	0
CAPELINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	59	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	4	6	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	4	6	0	55	0	62	0	31	0	0	0
CAPETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	44	0	7	0	1	0	0	0
CAPIM BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	3	10	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	28	0	29	3	10	4	0	1
CAPINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	59	0	5	4	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	88	0	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	1	3	0	95	0	59	0	5	4	37	1
CAPITAO ANDRADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	9	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	18	0	27	0	9	0	1	2
CAPITAO ENEAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	31	3	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	32	0	36	3	25	0	0	0
CAPITOLIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	60	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	14	8	60	0	18	0	0	0
CAPUTIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	22	2	12	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	8	0	22	2	12	0	1	1
CARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	53	2	14	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	58	2	14	0	5	1
CARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	3	0	4	1	0	0
CARANDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	24	0	29	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	49	0	44	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	74	0	68	0	29	1	3	3
CARANGOLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	12	133	16	28	19	42	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	14	1	61	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	24	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	14	1	173	12	145	16	28	19	42	14
CARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	133	7	35	3	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	22	6	158	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	5	22	6	243	0	140	7	35	3	2	0
CARBONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	4	6	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	11	0	16	4	6	0	0	3
CAREACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	3	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	1	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	1	22	3	22	0	19	0
CARLOS CHAGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	30	5	17	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	33	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	0	48	5	17	0	0	2
CARMESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
CARMO DA CACHOEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	5	4	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	20	0	38	0	5	4	2	4
CARMO DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	3	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	22	0	15	3	9	0	0	0
CARMO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	25	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	23	0	25	0	13	0	1	1
CARMO DO CAJURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	12	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	12	0	24	0	31	0	14	0	0	2
CARMO DO PARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	4	73	4	24	2	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	1	11	0	53	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	13	0	113	7	73	4	24	2	7	0
CARMO DO RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	28	0	23	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	27	0	38	0	23	0	1	0
CARMOPOLIS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	2	24	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	18	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	23	0	30	2	24	0	1	1
CARNEIRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	3	11	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	29	0	35	3	11	0	4	0
CARRANCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	2	0	3	0	2	0	0	0
CARVALHOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	8	0	5	0	1	0
CARVALHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
CASA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0
CASCALHO RICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	5	0	2	0	2	0	0	0
CASSIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	44	2	23	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	21	0	44	2	23	0	0	2
CATAGUASES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	57	10	31	2	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	3	22	2	89	12	79	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	3	22	2	128	12	136	10	31	2	28	3
CATAS ALTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	10	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	10	0	10	0	3	0	0	0
CATAS ALTAS DA NORUEGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	5	0	3	0	0	0
CATUJI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	26	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	20	0	26	0	6	0	0	0
CATUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	7	0	5	0	5	0	0	0
CAXAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	35	10	13	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	0	38	0	35	10	13	5	0	0
CEDRO DO ABAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	4	0	4	0	0	1
CENTRAL DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	21	2	11	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	32	0	21	2	11	1	0	0



CENTRALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	1	27	5	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	8	1	16	2	33	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	8	1	28	3	60	5	11	0	0	0
CHACARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	13	0	11	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	13	0	11	0	3	0	3	0
CHALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	7	0	7	0	0	0
CHAPADA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	4	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	5	2	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
CHAPADA GAUCHA												
Estadual e Municipal	0	0	4	0	22	0	11	6	16	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	41	0	23	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	21	0	56	0	24	0	1	1
CHIADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	3	0	1	0	0	0
CIPOTANEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	22	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	22	0	7	0	0	0
CLARAVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	13	3	9	0	1	0	0	0
CLARO DOS POCOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	17	3	20	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	18	3	20	0	2	2
CLAUDIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	12	51	3	36	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	21	3	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	27	15	63	3	36	0	1	1
COIMBRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	14	0	12	0	8	0	0	1
COLUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	12	0	3	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	14	0	3	6	1	0
COMENDADOR GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	3	0	2	0	0	0
COMERCINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	9	0	8	0	0	0
CONCEICAO DA APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	4	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	13	4	2	1	0	0
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	3	0	2	0	0	0
CONCEICAO DAS ALAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	24	0	10	0	2	5



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	37	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	38	0	53	0	10	0	2	5
CONCEICAO DAS PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0
CONCEICAO DE IPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	7	0	4	0	0	0
CONCEICAO DO MATO DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	25	3	8	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	12	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	22	0	28	3	8	0	3	2
CONCEICAO DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	13	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	15	0	6	0	0	0
CONCEICAO DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	42	6	5	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	34	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	41	0	42	6	5	0	3	3
CONCEICAO DOS OUROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	15	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	1	15	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	1	19	4	47	0	15	0	0	2
CONEGO MARINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	8	6	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	8	0	9	6	14	0	0	0
CONFINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	4	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	18	0	5	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	18	0	26	2	4	4	2	0
CONGONHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	4	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	22	0	18	4	6	0	0	0
CONGONHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	9	0	27	3	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	5	15	5	80	3	40	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	5	15	5	85	3	49	0	27	3	0	3
CONGONHAS DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	14	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	14	0	3	0	0	0
CONQUISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	4	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	24	0	8	4	0	0	2	0
CONSELHEIRO LAFAIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	65	4	51	5	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	24	37	1	122	0	70	1	4	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	24	38	1	163	0	141	5	55	5	0	8
CONSELHEIRO PENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	63	0	28	10	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	9	0	30	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	9	0	47	0	65	0	28	10	0	1
CONSOLACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	6	0	5	0	0	0
CONTAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	122	0	197	12	284	3	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	3	224	0	765	3	577	24	55	7	125	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	84	3	224	0	887	3	774	36	339	10	125	29
COQUEIRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	4	23	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	23	4	23	0	4	0	0	0



CORACAO DE JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	45	0	28	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	1	13	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	4	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	39	1	73	0	34	1	1	0
CORDISBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	2	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	11	2	6	0	0	0
CORDISLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	16	0	2	0	0	0
CORINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	31	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	3	0	25	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	3	0	27	0	39	0	16	0	1	0
COROACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	19	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	39	0	19	0	0	2
COROMANDEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	2	34	0	35	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	14	2	16	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	43	4	53	0	35	0	1	1
CORONEL FABRICIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	86	0	179	5	65	19	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	23	58	0	255	30	79	11	0	0	105	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	6	4	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	23	58	0	350	36	262	19	65	19	105	8
CORONEL MURTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	2	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	17	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	21	0	26	2	8	0	1	0
CORONEL PACHECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	17	0	3	0	0	0
CORONEL XAVIER CHAVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	2	7	0	0	0	0	0
CORREGO DANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	12	0	4	0	0	0
CORREGO DO BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	2	0	1	0	0	0
CORREGO FUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	4	0	12	0	3	0	0	0
CORREGO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	16	0	7	0	1	0
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS												



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	11	0	4	0	0	0
CRISOLITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	2	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	12	2	13	0	0	0
CRISTAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	2	39	0	16	0	0	0
CRISTALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	6	0	17	0	6	0	0	1
CRISTIANO OTONI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	10	0	6	0	0	0
CRISTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	24	0	46	0	11	0	0	0
CRUCILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	8	0	17	0	6	0	0	0
CRUZEIRO DA FORTALEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	11	0	4	0	0	1
CRUZILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	13	3	10	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	13	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	25	0	18	3	10	9	0	0
CUPARAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	35	0	17	0	0	0
CURRAL DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	4	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	25	0	38	4	12	0	0	0
CURVELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	110	1	75	2	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	68	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	75	0	114	1	77	2	2	5
DATAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	17	0	12	0	0	0
DELFIM MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	10	1	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	21	1	14	0	0	0
DELFINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	13	0	9	0	0	0
DELTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	0	21	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	17	0	21	0	5	0	6	0
DESCOBERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	8	0	8	0	3	0	0	0
DESTERRO DE ENTRE RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	12	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	12	0	10	0	0	0
DESTERRO DO MELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	10	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	10	0	12	0	3	0	0	0
DIAMANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	84	0	137	3	36	0	23	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	9	7	25	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	1	9	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	10	8	118	0	155	3	36	0	23	7
DIOGO DE VASCONCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	5	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	15	5	5	0	1	0
DIONISIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	25	2	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	10	0	25	2	1	2	0	0
DIVINESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	3	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	6	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	6	2	8	1	3	0	1	1
DIVINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	51	8	34	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	36	0	51	8	34	0	4	0
DIVINO DAS LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	7	0	7	0	0	0
DIVINOLANDIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	13	0	1	0	0	0
DIVINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	279	0	230	10	176	7	29	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	45	2	112	13	243	6	115	40	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	2	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	2	114	13	533	6	350	50	176	7	30	7
DIVISA ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	5	0	0	0
DIVISA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	25	0	25	0	19	0	0	0
DIVISOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	9	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	11	0	9	0	2	2
DOM BOSCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	8	0	8	0	0	0
DOM CAVATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	6	0	4	0	0	0
DOM JOAQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	2	8	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	2	8	0	8	0	0	0
DOM SILVERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	1	0	3	0	0	0	0	0
DOM VICOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	4	0	0	0
DONA EUSEBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	1	2	2



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	9	0	9	0	2	1	2	2
DORES DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	9	0	19	0	16	0	0	0
DORES DE GUANHAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	1	10	0	4	0	0	0
DORES DO INDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	12	0	13	0	1	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	12	0	20	0	15	0	2	0
DORES DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	10	0	10	0	2	0	0	0
DORESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	8	0	1	0	0	0
DOURADOQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	7	0	0	0
DURANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	20	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	4	0	20	0	9	0	0	0
ELOI MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	64	0	27	0	9	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	14	0	40	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	15	0	51	9	70	0	27	0	9	5
ENGENHEIRO CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	17	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	7	0	48	0	20	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	7	0	48	0	42	0	17	0	1	2
ENGENHEIRO NAVARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	3	12	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	33	3	12	0	0	4
ENTRE FOLHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	6	0	2	1	1	0	0	0
ENTRE RIOS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	15	3	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	16	0	15	3	13	0	0	0
ERVALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	12	2	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	18	2	25	0	15	0	2	0
ESMERALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	48	0	52	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	25	0	12	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	35	0	23	0	0	0	6	0



Estadual e Municipal	0	0	11	0	83	0	87	0	52	0	13	4
ESPERA FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	8	92	4	21	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	25	7	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	2	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	5	12	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	0	6	2	92	13	129	11	27	0	9	5
ESPINOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	30	2	23	5	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	6	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	48	0	35	2	24	5	5	1
ESPIRITO SANTO DO DOURADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	8	0	5	0	0	0
ESTIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	15	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	21	0	15	0	9	0	0	0
ESTRELA DALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	1	0	1	0	0	0
ESTRELA DO INDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	7	1	2	0	0	0
ESTRELA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	26	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	16	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	11	0	22	0	26	0	8	0	1	0
EUGENOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	31	0	5	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	21	0	32	0	5	0	0	4
EWBANK DA CAMARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	14	0	15	0	2	0	0	0
EXTREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	61	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	17	7	25	90	39	139	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	5	0	23	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	17	12	25	113	39	156	0	61	0	2	0
FAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	7	0	3	0	0	0
FARIA LEMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	20	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	21	0	27	0	14	0	1	0
FELICIO DOS SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	3	15	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	9	0	11	3	15	0	0	1
FELISBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	4	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	13	4	10	0	0	0
FELIXLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	10	0	9	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	10	0	13	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	12	0	23	1	9	1	0	0
FERNANDES TOURINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	2	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	2	0	2	2	4	0	1	0
FERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	19	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	19	0	7	0	0	1
FERVEDOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	25	4	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2



Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	28	0	27	4	9	0	0	3
FLORESTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	9	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	9	3	15	0	10	0	0	0
FORMIGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	47	17	61	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	20	19	7	47	15	40	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	20	19	7	58	15	87	21	61	0	0	4
FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	1	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	15	0	11	1	13	0	0	0
FORTALEZA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	3	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	6	0	2	3	1	0	0	0
FORTUNA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	7	0	3	0	0	0
FRANCISCO BADARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	11	2	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	13	2	3	0	0	0
FRANCISCO DUMONT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	21	0	7	0	0	0
FRANCISCO SA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	59	9	27	18	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	9	0	26	1	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	44	1	67	9	32	18	1	0
FRANCISCOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	8	0	10	0	1	2	0	0
FREI GASPAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	16	0	8	0	0	0
FREI INOCENCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	14	3	8	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	14	3	8	0	2	0
FREI LAGONEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	15	0	1	0	0	0
FRONTEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	6	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	7	0	27	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	7	0	29	0	21	6	5	0	3	0
FRONTEIRA DOS VALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	13	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	14	0	11	0	0	0
FRUTA DE LEITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	10	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	10	0	8	0	0	0
FRUTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	99	0	44	0	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	8	108	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	12	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	3	9	8	139	0	117	0	49	0	10	1
FUNILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	13	1	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	13	1	9	0	0	0



GALILEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	24	0	7	0	0	0
GAMELEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	4	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	5	4	11	0	0	0
GLAUCILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	15	0	9	0	0	0
GOIABEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	6	47	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	6	47	6	18	0	2	0	0	0
GOIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0	0	0
GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	0	16	0	8	0	0	0
GONZAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	5	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	21	5	10	0	0	0
GOUVEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	25	0	12	0	0	0
GOVERNADOR VALADARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	277	0	584	11	350	16	12	20
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	69	0	203	0	488	178	119	0	0	5	0
Municipal Rural	0	1	0	6	0	23	0	23	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	70	0	209	278	511	762	153	350	16	17	20
GRAO MOGOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	21	0	27	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	6	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	23	0	31	0	27	2	1	0
GRUPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0
GUANHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	52	3	26	1	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	3	6	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	3	7	0	41	0	52	3	26	1	0	5
GUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	67	0	16	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	34	0	72	0	16	0	0	1
GUARACIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	6	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	9	0	14	1	0	0	0	0
GUARACIAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	17	0	11	0	0	0
GUARANESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	19	1	21	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	0	13	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	7	0	26	0	23	1	21	0	3	1
GUARANI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	5	0	0	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	71	0	21	0	5	0	0	1
GUARARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	4	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	4	0	9	0	1	0	0	0
GUARDA-MOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	11	0	14	0	7	0	0	0
GUAXUPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	80	10	25	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	12	0	72	15	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	14	0	99	15	80	10	25	0	21	0
GUIDOVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	14	0	0	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	38	0	14	0	0	1	0	2
GUIMARANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	5	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	1	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	1	0	28	0	21	5	12	0	0	0
GUIRICEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	4	0	2	0	0	0
GURINHATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	25	0	19	0	3	0	0	0
HELIODORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	2	2	9	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	2	2	9	0	7	0	1	0	1	0
IAPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	10	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	1	11	0	2	0	0	1
IBERTIOGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	29	0	4	0	0	0
IBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	8	44	10	6	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	33	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	37	8	48	10	6	0	1	6
IBIAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	14	4	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	14	4	4	0	0	0
IBIRACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	14	1	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	3	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	15	0	27	1	15	0	0	0
IBIRACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	59	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	57	0	59	0	9	0	0	0
IBIRITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	57	0	95	11	64	4	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	0	55	0	193	0	105	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	55	0	250	0	200	11	64	4	4	15
IBITIURA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	9	1	3	0	0	0
IBITURUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	3	7	0	3	0	0	0



ICARAI DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	29	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	19	0	36	0	16	0	0	0
IGARAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	105	7	48	0	1	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	28	0	111	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	28	0	115	2	105	7	48	0	1	5
IGARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	25	0	20	0	5	1	0	0
IGUATAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	7	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	10	7	8	0	0	0
IJACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	24	0	9	0	0	0
ILICINEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	22	0	32	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	23	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	32	0	61	0	32	0	0	1
IMBE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	10	0	5	0	0	0
INCONFIDENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	7	0	21	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	7	0	24	1	9	0	3	0	0	0
INDAIABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	23	1	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	25	2	8	0	0	2
INDIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	16	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	16	0	4	0	0	0	0	0
INGAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
INHAPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	18	0	12	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	22	0	21	0	12	0	1	0
INHAUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	4	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	14	0	12	4	10	0	0	0
INIMUTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	19	0	6	0	0	0
IPABA												



Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	25	7	15	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	26	7	16	0	1	0
IPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	19	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	2	1	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	23	1	37	0	7	0	0	0
IPATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	170	0	349	22	167	25	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	127	7	287	90	293	52	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	127	7	457	101	642	74	167	25	29	18
IPIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	5	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	0	17	0	13	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	1	0	17	0	16	5	11	0	3	0
IPUIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	15	0	7	0	7	0	0	0
IRAI DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	53	9	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	17	0	55	9	16	0	0	0
ITABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	68	5	66	8	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	32	0	188	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	37	0	218	0	139	5	66	8	0	6
ITABIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	40	2	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	14	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	25	0	40	2	20	0	1	0
ITABIRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	31	0	22	0	3	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	10	13	0	64	5	25	2	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	10	13	0	79	5	56	2	22	0	8	8
ITACAMBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	6	0	2	0	0	0
ITACARAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	18	0	14	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	13	2	6	0	2	0
Municipal Urbana	2	5	1	4	25	0	35	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	5	1	4	31	0	67	2	20	0	6	3
ITAGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	37	4	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	27	0	37	4	11	0	0	1
ITAÍPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	29	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	36	0	9	0	1	0
ITAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	113	13	257	9	96	5	10	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	61	0	229	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	2	9	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	70	0	358	13	257	9	96	5	11	3
ITAMARANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	52	5	29	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	52	5	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	64	5	63	5	29	1	0	0
ITAMARATI DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	7	0	0	1
ITAMBACURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	49	0	62	0	29	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	2	7	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	58	7	72	0	29	0	4	1
ITAMBE DO MATO DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	6	0	0	0
ITAMOGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	1	26	0	6	0	0	0
ITAMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	9	0	9	0	6	0	2	0
ITANHANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	31	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	30	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	48	0	31	0	4	0	1	0
ITANHOMI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	28	0	16	1	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	44	0	28	0	16	1	1	3
ITAOBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	29	0	9	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	11	0	36	0	9	2	0	1
ITAPAGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	12	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	1	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	1	27	0	25	0	12	0	0	5
ITAPECERICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	41	0	23	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	8	0	15	0	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	8	0	26	0	41	0	23	0	23	2
ITAPEVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	17	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	21	0	27	0	6	0	0	0
ITATIAIUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	24	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	1	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	1	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	32	2	35	0	17	0	1	0
ITAU DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	4	0	33	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	4	0	33	0	19	0	2	0	0	0
ITAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	179	0	84	6	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	24	2	66	8	36	4	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	25	2	105	8	215	4	84	6	7	2
ITAVERAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	1	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	7	1	3	0	1	0
ITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	57	15	26	4	1	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	17	0	68	15	26	4	1	5
ITUETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	12	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	18	0	17	0	8	0	0	0
ITUIUTABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	12	292	35	148	32	13	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	11	20	26	173	53	129	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	11	22	26	325	65	430	35	148	32	17	13
ITUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	7	0	2	0	0	0
ITURAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	47	3	19	5	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	5	10	0	159	6	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	5	10	0	160	6	78	3	19	5	2	3
ITUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	5	0	3	0	0	0
JABOTICATUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	20	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	0	49	0	20	0	0	1
JACINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	6	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	33	0	20	6	11	0	0	1
JACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	10	0	15	0	1	2	0	0
JACUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	16	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	2	8	2	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	2	18	4	20	0	11	0	0	0
JAGUARACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	2	0	0	0
JAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	49	0	16	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	21	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	11	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	12	0	43	0	73	0	22	0	1	0
JAMPRUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	11	0	2	0	5	0
JANAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	1	108	0	53	7	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	3	14	3	102	0	24	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	3	15	3	165	1	132	0	53	7	6	2
JANUARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	105	0	163	9	78	19	3	5
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	28	0	24	0	0	0
Municipal Urbana	5	1	22	0	29	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	1	23	0	165	0	217	9	102	19	3	5
JAPARAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	8	0	5	0	0	0
JAPONVAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	1	16	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	12	1	28	0	10	0	0	0
JECEABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	8	0	5	0	3	0	0	1
JENIPAPO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	24	0	2	16	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	25	0	4	16	0	0
JEQUERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	15	0	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal JEQUITAI	1	1	1	0	8	0	15	0	8	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	14	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JEQUITIBA	1	0	4	0	14	0	14	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	14	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JEQUITINHONHA	0	0	0	0	5	0	16	0	21	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	56	12	39	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	4	0	24	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JESUANIA	2	1	4	0	42	1	56	12	39	0	3	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	5	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JOAIMA	0	0	3	0	12	0	14	5	6	0	0	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	38	0	42	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JOANESIA	0	0	0	0	11	0	48	0	42	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JOAO MONLEVADE	0	0	0	0	6	0	10	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	33	0	47	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	24	0	80	11	64	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JOAO PINHEIRO	0	11	24	0	110	11	97	0	47	2	5	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	2	91	9	62	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	13	0	6	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	4	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JOAQUIM FELICIO	6	2	17	0	86	2	108	10	63	0	2	7
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JORDANIA	0	0	0	0	6	0	14	0	6	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	10	4	12	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JOSE GONCALVES DE MINAS	0	0	0	0	7	0	10	4	12	2	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	5	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JOSE RAYDAN	0	0	1	0	6	0	9	5	10	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	7	0	3	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JOSENOPOLIS	3	0	1	0	6	0	12	0	10	1	3	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JUATUBA	0	0	1	0	9	0	18	0	9	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	12	2	28	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	13	0	60	0	78	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JUIZ DE FORA	0	11	13	0	66	0	90	2	28	0	1	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	175	0	282	1	245	8	113	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	20	128	15	491	84	377	25	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	2	0	25	3	16	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal JURAMENTO	4	20	130	15	691	87	675	32	245	8	177	17
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JURUAIA	0	0	1	0	13	0	17	0	10	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JUVENILIA	0	0	1	0	15	0	16	0	6	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	13	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	15	0	6	0	1	0
LADAINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	43	0	17	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	5	2	22	0	43	0	17	0	0	1
LAGAMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	3	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	11	0	6	3	9	0	0	0
LAGOA DA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	106	8	142	0	68	0	26	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	31	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	31	0	182	8	142	0	68	0	26	8
LAGOA DOS PATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	3	0	10	0	8	0	0	0
LAGOA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	19	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	20	0	22	0	11	0	1	2
LAGOA FORMOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	50	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	14	0	50	0	7	0	0	0
LAGOA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	4	26	0	9	0	0	0
LAGOA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	65	9	95	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	1	34	0	118	0	167	2	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	1	34	0	125	0	232	11	95	0	21	8
LAJINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	27	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	21	0	14	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	52	0	48	0	12	0	2	0
LAMBARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	104	2	32	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	11	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	13	0	30	0	104	2	32	0	1	0
LAMIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	1	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	9	1	4	0	1	0
LARANJAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	4	0	4	0	5	0	0	0
LASSANCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	1	8	0	8	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	1	13	0	8	1	0	2
LAVRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	165	7	184	7	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	29	3	174	6	145	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	1	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	30	3	230	7	332	7	184	7	14	7
LEANDRO FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0
LEME DO PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	10	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	17	0	8	0	3	0
LEOPOLDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	33	2	13	4	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	34	4	42	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	64	4	75	2	13	4	7	1



LIBERDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	12	0	7	0	0	2
LIMA DUARTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Municipal Urbana	0	1	7	0	19	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	22	0	33	0	23	0	0	2
LIMEIRA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	12	0	11	0	5	0	0	0
LONTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	8	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	10	0	17	0	14	0	1	0
LUISBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	14	0	8	0	2	0	0	0
LUISLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	14	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	13	0	19	0	16	0	0	0
LUMINARIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	9	0	5	0	8	0	0	0
LUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	25	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	30	0	26	0	17	0	0	0
MACHACALIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	21	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	21	0	4	0	0	1
MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	18	187	26	35	18	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	9	86	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	9	180	20	187	26	35	18	3	1
MADRE DE DEUS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	15	0	11	0	0	0
MALACACHETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	69	5	30	1	4	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	33	0	74	5	30	1	4	12
MAMONAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	11	0	3	0	0	0
MANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	44	10	30	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	3	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	8	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	40	0	64	13	32	0	0	3
MANHUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	171	2	214	4	66	20	23	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	19	0	65	4	44	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	1	1	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	20	0	256	6	258	4	66	20	28	4
MANHUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	11	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	27	1	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	27	1	34	0	11	2	0	0
MANTENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	2	24	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	7	0	40	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	8	0	45	0	74	2	24	0	0	0
MAR DE ESPANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	11	0	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	0	4	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	11	4	18	0	7	0	0	3
MARAVILHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	13	0	10	0	0	1
MARIA DA FE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	0	28	15	54	0	18	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	19	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	80	0	59	15	54	0	18	9
MARIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	53	8	44	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	10	14	0	72	2	32	0	0	0	11	1
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	12	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	10	16	0	107	2	97	10	44	0	11	2
MARILAC												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	29	0	7	0	0	0
MARIO CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	12	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	18	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	18	6	23	0	12	0	2	4
MARIPA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	10	0	28	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	10	0	28	16	0	0	0
MARLIERIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	15	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	7	0	25	0	15	0	2	0
MARMELOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	6	0	13	0	8	0	0	0
MARTINHO CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	13	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	6	0	15	0	8	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	0	38	0	22	0	10	0	0	0
MARTINS SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	5	0	2	0	0	0
MATA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	16	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	18	0	16	0	1	2
MATERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
MATEUS LEME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	33	3	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	18	0	103	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	20	0	111	0	70	0	33	3	3	2
MATHIAS LOBATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	4	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	6	4	1	0	0	0
MATIAS BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	11	1	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	11	1	9	0	5	0	2	1
MATIAS CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	18	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	5	0	29	0	16	0	0	0



MATIPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	49	3	45	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	30	0	50	3	45	0	2	1
MATO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	29	0	29	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	2	0	10	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	2	0	27	0	29	0	29	0	10	0
MATOZINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	42	0	36	0	6	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	25	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	36	0	63	0	36	0	6	6
MATUTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	9	0	3	0	0	0
MEDEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0
MEDINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	33	4	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	9	0	34	4	16	0	0	0
MENDES PIMENTEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	12	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	33	0	34	0	28	0	1	0
MERCES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	17	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	11	2	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	14	3	40	0	17	0	24	3
MESQUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	8	0	11	1	8	0	0	1
MINAS NOVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	1	36	2	36	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	11	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	28	1	55	2	40	0	1	0
MINDURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	13	0	11	0	3	0	0	0
MIRABELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	32	2	24	0	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	23	0	34	2	24	0	3	4
MIRADOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	53	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	38	0	62	0	14	0	0	0
MIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	37	1	11	6	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	38	1	11	6	4	1
MIRAVANIA												



Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	5	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	12	5	17	0	0	0
MOEDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	15	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	0	16	0	5	0	1	0
MOEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	31	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	31	0	21	0	0	0
MONJOLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	19	0	5	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	4	0	19	0	5	0	0	3
MONSENHOR PAULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	16	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	5	1	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	26	3	25	0	5	0	2	0
MONTALVANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	35	4	14	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	18	0	41	4	16	2	0	1
MONTE ALEGRE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	19	6	7	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	17	1	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	29	1	28	6	7	0	1	2
MONTE AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	2	13	3	5	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	25	2	18	3	10	2	0	0
MONTE BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	9	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	0	7	0	24	0	9	0	1	1
MONTE CARMELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	39	7	34	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	13	0	9	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	14	0	56	0	70	7	34	1	0	1
MONTE FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	11	0	12	0	0	0
MONTE SANTO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	4	16	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	3	56	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	3	56	0	34	4	16	0	0	2
MONTE SIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	5	6	0	41	0	41	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	6	6	0	46	0	45	0	23	0	4	0
Montes Claros												
Estadual Urbana	0	0	0	0	459	1	603	27	490	0	6	48
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	54	2	169	1	456	0	402	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	6	0	49	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	54	2	175	1	964	1	1.061	27	498	0	50	48
MONTEZUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	18	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	10	0	18	0	7	0	0	0
MORADA NOVA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	10	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	11	0	20	0	7	0	0	0
MORRO DA GARÇA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	1	0	7	0	3	0	0	0
MORRO DO PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	4	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	4	1	2	0	0	0
MUNHOZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	0	11	0	11	0	0	0
MURIAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	207	0	270	32	108	3	43	8
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	5	62	8	410	0	181	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	5	62	8	620	0	452	32	108	3	43	8
MUTUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	50	8	27	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	45	0	60	8	32	0	0	1
MUZAMBINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	1	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	13	0	34	1	11	0	0	0
NACIP RAYDAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	19	0	10	0	5	0	0	0
NANUQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	58	2	18	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	45	0	66	2	18	0	4	1
NAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	21	0	19	0	16	0	0	0
NATALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	9	0	5	0	0	0
NATERCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	5	16	0	4	1	0	0
NAZARENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	14	0	3	0	0	0
NEPOMUCENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	82	4	19	0	9	1
Estadual Rural	0	0	0	0	5	1	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	24	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	37	2	86	4	19	0	9	1
NINHEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	12	0	9	1	3	0	0	0
NOVA BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	5	12	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	32	5	12	0	1	0
NOVA ERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	42	0	20	0	7	0	0	0
NOVA LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	42	0	10	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	3	22	8	152	3	19	0	0	0	63	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	3	22	8	152	3	101	0	42	0	73	12
NOVA MODICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	10	0	5	0	0	0
NOVA PONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	65	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	71	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	71	0	113	0	65	0	1	1
NOVA PORTEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	3	0	6	1	2	1
NOVA RESENDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	3	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	22	0	44	3	11	0	0	0
NOVA SERRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	47	0	40	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	15	19	0	111	7	64	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	4	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	20	0	124	11	121	0	40	0	0	0
NOVA UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	17	0	5	0	1	0	0	0
NOVO CRUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	81	0	37	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	44	4	16	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	13	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	84	0	138	4	53	0	2	4
NOVO ORIENTE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	0	28	0	6	0	0	0
NOVORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	2	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	16	2	15	0	0	0
OLARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	4	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	4	2	3	0	0	0
OLHOS-D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	14	0	13	0	0	0
OLIMPIO NORONHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	4	0	1	1	0	2
OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	57	2	36	1	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	5	0	44	9	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	5	0	58	9	79	2	36	1	1	4
OLIVEIRA FORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	1	0	0	0
ONCA DE PITANGUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	4	0	0	0
ORATORIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	3	0
ORIZANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	11	0	11	0	4	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	1	0	2	0	15	0	17	0	4	0	2	0
OURO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	17	12	1	35	2	34	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	33	2	19	2	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	8	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	122	19	39	4	35	2	38	6
OURO FINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	2	60	5	21	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	1	4	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	1	39	7	62	5	21	0	1	0
OURO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	39	2	36	3	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	12	1	48	0	44	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	13	1	73	0	88	2	36	3	7	3
OURO VERDE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	23	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	1	24	0	8	0	0	0
PADRE CARVALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	14	0	9	0	0	0
PADRE PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	34	4	17	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	0	0	0	0	0	53	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	31	0	42	4	18	0	54	4
PAI PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	5	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	24	5	19	0	0	0
PAINEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	5	1	10	0	3	0	0	0
PAINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	3	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	3	0	24	0	19	0	2	0	0	0
PAIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	3	0	2	0	0	0
PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	1	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	7	0	10	1	8	0	0	1
PALMOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	8	0	6	0	2	0
PAPAGAIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	2	18	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	27	0	43	2	18	0	0	1
PARA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	0	80	1	73	5	3	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	4	47	0	110	0	65	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	5	48	0	181	0	149	1	73	5	3	5
PARACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	111	13	77	16	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	41	0	199	7	120	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	2	0	51	0	61	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	43	0	310	7	292	13	78	16	27	4
PARAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	56	0	33	42	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	2	4	27	1	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	2	4	30	1	77	0	33	42	0	3
PARAISOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	21	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	16	0	65	0	2	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	16	0	65	0	54	5	21	1	0	1
PARAOPEBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	5	54	9	23	0	3	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	4	0	3	0	41	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	67	5	88	9	23	0	3	7
PASSA QUATRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	1	20	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	34	1	20	0	5	0	0	0
PASSA TEMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	2	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	2	7	0	4	0	0	0
PASSA-VINTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	4	0	2	0	0	0
PASSABEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	0	2	0	0	0
PASSOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	0	128	8	62	10	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	35	6	81	1	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	35	6	149	1	153	8	62	10	0	3
PATIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	7	3	24	0	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	12	0	9	3	24	0	6	3
PATOS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	80	0	89	4	57	1	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0
Municipal Urbana	4	19	40	0	70	0	25	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	19	41	0	153	0	117	5	60	2	3	4
PATROCINIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	130	1	276	30	108	16	1	7
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	12	7	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	24	0	104	6	71	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	3	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	24	0	248	10	393	39	113	16	1	7
PATROCINIO DO MURIAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	13	0	3	0	0	0
PAULA CANDIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	15	0	0	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	15	0	0	8	0	0
PAULISTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	13	1	7	0	0	0
PAVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	13	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	3	5	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	16	5	10	0	0	0
PECANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	83	0	68	4	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	89	0	78	4	25	0	0	0
PEDRA AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	44	6	22	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	32	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	39	0	55	6	22	0	0	1
PEDRA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	17	0	13	0	5	0	0	0
PEDRA DO ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	5	0	0	0	2	0
PEDRA DO INDAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	10	0	1	0	0	0



PEDRA DOURADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	9	0	2	0	0	0
PEDRALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	18	0	15	0	0	0
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	47	0	18	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	35	0	54	0	19	0	2	0
PEDRINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	2	15	0	4	0	0	1
PEDRO LEOPOLDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	32	5	53	15	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	25	3	59	3	48	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	26	3	77	3	81	5	59	15	5	6
PEDRO TEIXEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0
PEQUERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	21	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	0	21	0	6	0	7	0
PEQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	12	0	3	0	0	0
PERDIGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	5	0	86	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	5	0	86	0	25	0	3	0	0	0
PERDIZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	47	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	4	0	52	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	5	0	54	0	50	0	12	0	4	1
PERDOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	37	3	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	11	0	20	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	11	0	36	0	41	3	24	0	1	0
PERIQUITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	5	28	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	25	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	25	0	39	5	28	0	0	2
PESCADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	9	0	2	0	0	0
PIAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	17	0	8	0	2	0	0	0
PIECADE DE CARATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	20	0	2	0	0	0
PIECADE DE PONTE NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0
PIECADE DO RIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	6	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	15	0	6	0	0	0
PIEDADE DOS GERAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	15	0	7	0	0	0
PIMENTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	18	0	11	0	0	0
PINGO-D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	11	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	9	0	11	0	2	0
PINTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	12	0	22	0	11	0	0	0
PIRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	13	0	17	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	0	14	0	17	0	0	3
PIRAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0
PIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	1	25	3	7	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	1	25	5	9	9	0	0
PIRANGUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	3	0	16	0	25	0	12	0	0	0
PIRANGUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	10	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	2	10	0	28	0	22	0	17	0	0	0
PIRAPETINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	9	0	7	0	4	0	0	1
PIRAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	143	11	34	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	17	0	112	23	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	17	0	123	23	154	11	34	2	0	0
PIRAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	8	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	9	0	19	0	3	0	2	0
PITANGUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	41	0	11	3	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	4	2	4	0	15	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	2	4	0	41	0	57	0	12	3	3	3
PIUMHI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	85	0	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	6	45	5	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	6	62	5	85	0	29	0	1	0
PLANURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	15	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	15	0	15	0	6	0	1	1
POCO FUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	82	12	25	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	45	0	82	12	25	12	0	0
POCOS DE CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	38	8	192	7	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	25	7	40	214	22	553	14	28	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	9	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	25	7	40	261	22	600	23	220	7	9	8



POCRANE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	13	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	20	0	19	0	8	0	0	0
POMPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	99	1	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	5	6	0	26	2	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	5	6	0	42	2	113	1	17	0	0	0
PONTE NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	52	1	24	1	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	27	0	123	2	47	2	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	3	0	18	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	30	0	187	2	101	3	24	1	11	3
PONTO CHIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	2	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	1	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	1	3	5	2	2	0	0	0
PONTO DOS VOLANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	15	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	9	0	11	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	15	0	39	2	16	0	2	3
PORTEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	66	0	60	6	31	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	7	7	12	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	9	7	96	0	81	6	34	0	0	1
PORTO FIRME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	13	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	11	0	17	0	4	0	0	0
POTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	39	0	27	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	12	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	17	0	47	0	27	0	0	2
POUSO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	145	0	174	7	149	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	11	10	75	0	311	16	225	14	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	4	0	4	6	12	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	10	79	0	460	22	411	26	155	0	67	5
POUSO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	52	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	64	0	37	0	7	0	0	0
PRADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	16	0	5	0	0	0
PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	37	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	21	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	34	0	48	0	21	0	0	0
PRATAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	7	12	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	7	12	0	7	0	0	0
PRATINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	5	0	5	0	5	0	0	0
PRESIDENTE BERNARDES												



Estadual Urbana	0	0	0	0	6	1	11	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	1	15	0	4	0	0	0
PRESIDENTE JUSCELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0
PRESIDENTE KUBITSCHKE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	12	0	10	0	0	0
PRESIDENTE OLEGARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	5	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	0	11	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	7	0	14	0	19	0	5	3	0	0
PRUDENTE DE MORAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	15	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	17	0	17	0	4	0	0	1
QUARTEL GERAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	7	2	13	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	7	2	13	1	3	0	0	0
QUELUZITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	1	0
RAPOSOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	16	0	17	0	7	0	0	3
RAUL SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	51	1	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	30	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	54	0	56	1	15	0	0	0
RECREIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	2	12	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	2	20	0	5	0	2	0	0	0
REDUTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	3	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	34	0	30	3	3	0	0	0
RESENDE COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	23	0	24	0	13	0	0	0
RESPLENDOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	34	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	35	0	48	0	13	0	0	1
RESSAQUINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	0	22	0	13	0	0	0
RIACHINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	10	0	2	0	0	0
RIACHO DOS MACHADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	14	0	21	0	13	0	0	0
RIBEIRAO DAS NEVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	305	2	472	18	274	1	3	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	32	1	118	0	177	0	85	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	32	1	118	0	482	2	557	18	274	1	26	11
RIBEIRAO VERMELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	14	0	4	0	0	0
RIO ACIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	8	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	8	0	13	0	0	0	3	0
RIO CASCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	15	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	17	0	30	0	7	0	0	1
RIO DO PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	0	7	0	4	0	0	0
RIO DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	3	3	0	1	0	0	0
RIO ESPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	9	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	9	0	4	0	0	0
RIO MANSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	2	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	11	0	16	2	4	0	0	2
RIO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	6	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	35	0	6	0	1	1
RIO PARANAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	5	0	11	9	15	2	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	5	0	14	9	24	2	14	0	5	0
RIO PARDO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	30	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	5	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	5	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	5	0	31	0	43	0	36	0	0	0
RIO PIRACICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	10	1	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	14	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	26	0	23	1	17	0	0	0
RIO POMBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	26	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	13	1	28	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	13	1	35	8	26	0	4	0	0	0
RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	13	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	13	0	3	0	5	3
RIO VERMELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	36	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	41	0	14	0	0	0
RITAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	3	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	11	0	7	3	7	0	0	0
ROCHEDO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	4	0	0	0	1	0	0	0
RODEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	1	18	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	4	1	18	10	19	0	2	0	0	0
ROMARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	8	0	1	0	1	0
ROSARIO DA LIMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	1	3	0	3	0	0	2
RUBELITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	30	0	15	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	1	30	0	15	0	0	1
RUBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	39	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	40	0	21	0	17	0	0	0
SABARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	1	78	11	84	3	3	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	33	0	213	0	59	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	33	0	228	1	137	11	84	3	8	10
SABINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	26	1	5	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	26	1	6	6	0	0
SACRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	34	9	17	2	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	28	0	52	9	17	2	3	1
SALINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	80	0	46	3	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	62	0	85	0	48	3	2	2
SALTO DA DIVISA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	8	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	16	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	16	33	8	8	0	2	0
SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	42	0	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	7	0	59	2	47	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	7	0	63	3	79	0	42	0	8	3
SANTA BARBARA DO LESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	8	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE												
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	13	0	6	0	0	0
SANTA BARBARA DO TUGURIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	23	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	23	0	17	0	6	0	0	0
SANTA CRUZ DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	2	0
SANTA CRUZ DE SALINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	6	0	12	0	13	0	0	0
SANTA CRUZ DO ESCALVADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	7	0	1	0	0	0
SANTA EFIGENIA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	5	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	58	0	17	5	11	0	0	0
SANTA FE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	0	14	1	11	0	1	0
SANTA HELENA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	11	0	7	0	0	1
SANTA JULIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	41	0	60	0	10	0	1	0
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	234	11	153	4	12	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	24	17	68	0	393	1	187	1	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	24	17	68	0	465	1	421	12	153	4	19	20
SANTA MARGARIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	36	0	14	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	29	0	36	0	14	0	1	3
SANTA MARIA DE ITABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	8	8	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	8	0	23	0	8	8	0	2
SANTA MARIA DO SALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	11	1	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	14	1	1	0	0	1
SANTA MARIA DO SUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	112	4	81	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	23	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	55	0	112	4	81	0	1	3
SANTA RITA DE CALDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	18	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	2	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	2	16	0	18	0	6	0	0	1
SANTA RITA DE IBITIPOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	10	0	15	0	0	0
SANTA RITA DE JACUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	3	0	11	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	11	0	14	0	5	0	1	0
SANTA RITA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	10	0	13	0	3	0	0	0
SANTA RITA DO ITUETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	17	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	18	0	5	0	0	0
SANTA RITA DO SAPUCAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	84	5	15	8	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	15	4	72	15	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	31	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	15	5	83	46	96	5	15	8	0	2
SANTA ROSA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	2	10	0	3	0	0	0
SANTA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	14	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	14	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	18	0	26	0	13	0	1	0
SANTANA DA VARGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	17	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	17	0	7	0	0	0
SANTANA DE CATAGUASES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	3	1	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	3	1	8	0	4	0	0	0
SANTANA DE PIRAPAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	16	0	8	0	0	0
SANTANA DO DESERTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0
SANTANA DO GARAMBEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	14	0	5	0	0	0
SANTANA DO JACARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	4	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	24	0	23	4	7	0	0	0
SANTANA DO MANHUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	14	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	15	0	5	0	0	0
SANTANA DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	108	7	50	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	66	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	95	0	108	7	50	0	1	1
SANTANA DO RIACHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	15	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	16	0	7	0	0	1
SANTANA DOS MONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	1	0
SANTO ANTONIO DO AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	11	3	20	11	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	24	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	27	0	12	3	20	11	1	3
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	2	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	2	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	2	7	2	3	0	0	0
SANTO ANTONIO DO GRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	14	0	4	0	4	0	0	0
SANTO ANTONIO DO ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	7	0	1	0	0	0
SANTO ANTONIO DO JACINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	16	0	15	1	9	0	0	0
SANTO ANTONIO DO MONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	47	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	3	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	3	29	0	47	0	20	0	0	0
SANTO ANTONIO DO RETIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	10	0	8	0	0	0
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	4	0	7	0	0	0



SANTO HIPOLITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	1	5	0	0	0
SANTOS DUMONT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	35	0	25	5	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	9	0	10	0	41	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	9	0	48	0	84	0	25	5	5	5
SAO BENTO ABADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	19	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	16	0	20	0	19	0	1	0
SAO BRAS DO SUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	4	0	5	0	2	0	0	1
SAO DOMINGOS DAS DORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	8	0	12	0	7	0	0	0
SAO DOMINGOS DO PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	19	1	7	12	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	19	1	7	12	0	3
SAO FELIX DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	10	0	6	0	0	0
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	6	133	16	50	20	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	42	0	117	16	35	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	9	3	77	0	84	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	11	3	174	6	338	32	85	20	0	2
SAO FRANCISCO DE PAULA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	13	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	13	21	0	8	0	1	0
SAO FRANCISCO DE SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	12	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	12	0	9	0	3	0	0	0
SAO FRANCISCO DO GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	12	0	5	1	0	0
SAO GERALDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	2	14	0	3	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	14	0	18	19	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	14	0	35	21	33	0	3	0	1	2
SAO GERALDO DA PIEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	14	0	6	0	0	0
SAO GERALDO DO BAIXIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	2	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	9	0	6	2	6	0	0	1
SAO GONCALO DO ABAETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	3	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	8	0	14	0	11	0	0	0
SAO GONCALO DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	1	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	1	0	13	0	25	1	24	0	0	0
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	19	0	0	5



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	7	8	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	3	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	10	16	29	0	19	0	0	5
SAO GONCALO DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	1	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	13	1	3	0	0	0
SAO GONCALO DO SAPUCAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	12	85	4	36	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	1	14	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	1	25	17	85	4	36	0	0	2
SAO GOTARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	44	1	26	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	13	1	48	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	13	1	55	0	44	1	26	3	2	0
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	1	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	10	0	11	1	4	0	0	0
SAO JOAO DA LAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	4	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	17	4	12	0	2	1
SAO JOAO DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	6	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	6	1	11	0	0	0	0	0
SAO JOAO DA PONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	44	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	13	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	3	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	45	3	94	0	38	0	0	0
SAO JOAO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	38	0	50	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	38	0	52	0	29	0	1	0
SAO JOAO DEL REI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	59	3	134	10	70	2	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	24	0	76	0	16	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	26	0	142	3	152	10	70	2	2	4
SAO JOAO DO MANHUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	26	0	10	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	0	35	0	10	0	3	1
SAO JOAO DO MANTENINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	11	1	6	0	0	0
SAO JOAO DO ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	2	16	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	5	16	0	5	0	0	0
SAO JOAO DO PACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	23	0	9	0	0	0
SAO JOAO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	44	0	39	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	19	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	6	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	7	0	50	0	63	0	47	0	0	3
SAO JOAO EVANGELISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	92	0	53	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	29	6	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	37	6	102	0	53	0	3	0
SAO JOAO NEPOMUCENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	12	1	5	1	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	1	7	0	27	0	18	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	1	7	0	34	0	30	1	5	1	9	1
SAO JOAQUIM DE BICAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	22	6	35	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	9	0	20	1	21	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	9	0	39	1	43	6	35	0	12	3



SAO JOSE DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	3	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	17	0	21	0	3	9	0	0
SAO JOSE DA LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	30	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	11	0	100	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	11	0	100	0	71	0	30	0	0	2
SAO JOSE DA SAFIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	3	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	35	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	38	0	63	3	18	0	1	0
SAO JOSE DA VARGINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	5	0	6	0	0	0
SAO JOSE DO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	12	0	15	0	6	0	2	0
SAO JOSE DO DIVINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	11	0	10	0	0	0
SAO JOSE DO GOIABAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	12	18	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	28	12	18	0	3	0
SAO JOSE DO JACURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	30	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	9	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	40	0	11	0	0	0
SAO JOSE DO MANTIMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	4	0	1	0	0	0
SAO LOURENCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	41	3	19	1	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	19	0	54	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	19	0	66	0	70	3	19	1	2	1
SAO MIGUEL DO ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	16	0	5	0	3	1	0	0
SAO PEDRO DA UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	3	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	17	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	20	2	14	3	3	0	0	0
SAO PEDRO DO SUACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	64	1	15	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	20	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	29	9	64	1	15	0	0	3
SAO PEDRO DOS FERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	12	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	12	0	4	0	1	0
SAO ROMAO												



Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	37	0	18	0	17	0	0	0
SAO ROQUE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	6	0	12	0	10	0	0	0
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	5	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	3	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	8	16	14	0	5	0	5	0
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	9	0	2	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	5	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	5	0	15	0	1	1	2	0
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	21	2	20	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	22	2	21	0	1	1
SAO SEBASTIAO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	0	14	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	4	0	14	0	21	0	7	0	0	3
SAO SEBASTIAO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	123	8	62	3	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	22	0	76	3	15	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	1	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	24	0	131	4	148	8	62	3	14	5
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	6	0	0	1	0	0
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
SAO THOME DAS LETRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	19	2	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	6	0	19	2	11	0	0	0
SAO TIAGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	36	4	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	33	0	36	4	11	0	0	0
SAO TOMAS DE AQUINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	12	0	8	0	1	0
SAO VICENTE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	20	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	30	0	35	0	20	0	0	4
SAPUCAI-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	12	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	15	1	19	0	6	0	0	0
SARDOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	13	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	27	13	29	0	0	0
SARZEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	2	35	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	3	17	0	78	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	3	17	0	78	0	72	2	35	0	4	2
SEM-PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	5	0	3	0	0	0
SENADOR AMARAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	12	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	11	0	14	0	7	0	0	0
SENADOR CORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
SENADOR FIRMINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	13	0	3	0	0	1
SENADOR JOSE BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
SENADOR MODESTINO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	1	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	22	1	7	0	0	0
SENHORA DE OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	3	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	9	3	7	0	0	0
SENHORA DO PORTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
SENHORA DOS REMEDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	36	1	18	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	21	0	36	1	18	0	0	1
SERICITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	17	0	2	0	2	0
SERITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
SERRA AZUL DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	22	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	22	0	4	0	0	2
SERRA DA SAUDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERRA DO SALITRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	1	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	18	0	32	1	13	0	0	2
SERRA DOS AIMORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	42	0	9	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	13	0	42	0	9	0	0	4
SERRANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	32	0	4	0	0	0
SERRANOPOLIS DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	8	0	10	0	11	0	0	1
SERRANOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	28	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	28	0	0	0	1	0
SERRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	33	0	24	1	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	14	0	33	0	24	1	0	0
SETE LAGOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	134	0	232	24	150	0	2	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	16	11	58	6	140	0	92	6	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	11	59	6	281	0	333	30	151	0	6	12
SETUBINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	28	3	21	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	23	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	52	3	29	0	0	1
SILVEIRANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	7	0	3	0	0	0
SILVIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	12	0	23	0	8	0	0	0
SIMAO PEREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0
SIMONESIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	34	1	11	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	2	15	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	26	2	53	4	11	0	0	2
SOBRALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	5	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	12	5	6	0	0	0
SOLEDADE DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	4	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	18	0	22	0	4	2	0	0
TABULEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	4	0	0	0
TAIOBEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	0	103	4	61	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	80	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	15	0	132	0	125	4	61	0	1	0
TAPARUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	7	0	4	0	0	0
TAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	0	0	18	0	29	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	0	0	18	0	29	0	6	0	8	2
TAPIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	3	0	0	0
TAQUARACU DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	23	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	2	0	1	0	23	0	30	0	12	0	0	0
TARUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	21	3	7	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	1	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	1	24	3	7	1	1	0
TEIXEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	1	14	6	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	15	1	14	6	5	0	0	0
TEOFILO OTONI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	115	0	214	6	138	0	7	13
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	7	1	1	0	1	2
Municipal Urbana	0	4	16	15	97	1	36	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	4	0	18	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	20	15	242	1	265	7	139	0	12	15
TIMOTEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	11	131	19	96	3	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	21	0	53	0	73	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	21	0	165	11	204	19	96	3	15	14
TIRADENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	20	0	3	0	0	0
TIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	15	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	16	7	5	2	1	0	0	0
TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	21	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	3	6	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	3	6	0	38	0	21	0	5	0	0	0
TOCOS DO MOJI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	8	0	6	0	0	0
TOLEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	33	0	15	0	6	0	0	0
TOMBOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	17	2	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	17	2	10	0	1	0
TRES CORACOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	147	0	76	7	1	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	13	23	5	135	6	46	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	5	2	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	13	23	5	156	11	195	5	76	7	7	7
TRES MARIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	2	22	0	32	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	12	0	49	6	60	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	12	0	52	8	82	0	32	1	0	1
TRES PONTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	97	0	61	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	60	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	96	0	100	0	61	0	0	1
TUMIRITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	1	2	3	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	3	27	0	31	0	13	0	1	0
TUPACIGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	67	12	10	3	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	124	15	22	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	4	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	158	15	93	12	14	3	7	5
TURMALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	94	1	39	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	9	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	4	9	0	60	0	97	1	39	0	5	1
TURVOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	20	0	15	0	0	0
UBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	68	0	151	0	32	4	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0



Municipal Urbana	20	12	79	6	217	0	2	0	0	0	8	0
Municipal Rural	5	0	7	0	54	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	12	86	6	339	0	164	0	33	4	9	2
UBAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	14	1	19	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	15	0	21	1	19	0	0	2
UBAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	30	0	18	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	31	0	18	0	3	0
UBERABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	125	2	182	13	129	8	31	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	35	60	83	400	64	306	10	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	1	1	15	4	12	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	35	61	84	540	70	500	24	129	8	57	19
UBERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	291	3	583	27	450	20	37	54
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	100	125	322	0	1.506	0	712	0	0	0	102	0
Municipal Rural	0	0	2	0	116	0	113	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	100	125	324	0	1.913	3	1.408	27	450	20	141	54
UMBURATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	7	0	3	0	1	0
UNAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	52	0	52	19	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	5	24	1	55	0	41	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	5	24	1	107	0	98	0	52	19	10	2
UNIAO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	6	0	7	0	0	0	0	0
URUANA DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	5	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	5	0	9	0	3	0	0	0
URUCANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	26	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	21	0	27	0	3	0	0	1
URUCUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	5	4	0	10	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	5	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	5	6	5	10	8	8	0	0	0
VARGEM ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	21	0	1	0	0	0	0	0
VARGEM BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	4	9	0	3	0	0	0
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	2	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	5	0	12	2	13	0	0	0
VARGINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	155	2	110	1	10	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	27	0	67	2	22	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	27	0	92	2	177	2	110	1	12	12
VARJAO DE MINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	12	0	14	0	0	0	0	0
VARZEA DA PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	39	6	19	4	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	7	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	7	0	49	0	43	6	19	4	2	2
VARZELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	31	4	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	13	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	13	0	47	0	50	4	38	0	0	0



VAZANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	55	3	26	6	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	23	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	61	0	61	3	26	6	0	3
VERDELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	15	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	19	0	12	0	0	0
VEREDINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	8	0	17	0	3	0	0	0
VERISSIMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	2	22	0	0	0	0	0
VERMELHO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	32	0	5	0	1	0
VESPASIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	88	0	63	6	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	30	0	300	0	114	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	30	0	318	0	202	0	63	6	39	3
VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	42	5	30	7	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	13	6	79	1	55	3	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	13	6	121	2	97	8	30	7	11	7
VIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	27	0	4	0	0	0
VIRGEM DA LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	17	3	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	4	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	15	1	21	3	20	0	1	1
VIRGINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	19	0	19	0	9	0	0	0
VIRGINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	6	3	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	6	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	96	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	3	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	3	118	2	32	12	6	5	0	0
VIRGOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	27	0	9	0	0	0
VISCONDE DO RIO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	76	0	47	0	27	0	7	4
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	13	0	10	0	10	0	2	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	13	0	91	0	68	0	29	0	8	4
VOLTA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	11	0	0	0	0	1
WENCESLAU BRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	3	0	5	0	6	0	0	0



PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.922	69	3.704	17	4.468	169	854	564
Estadual Rural	0	0	1	0	23	0	265	0	466	0	23	13
Municipal Urbana	413	89	1.914	54	13.897	185	7.673	82	0	1	2.110	0
Municipal Rural	56	3	485	8	6.572	102	3.092	90	0	0	544	0
Estadual e Municipal	469	92	2.400	62	22.414	356	14.734	189	4.934	170	3.531	577
ABAETETUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	383	0	233	48	70	62
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	82	0	47	0	4	0
Municipal Urbana	20	4	67	0	299	36	0	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	26	0	205	2	0	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	20	4	93	0	504	38	465	0	280	48	122	62
ABEL FIGUEIREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	32	0	19	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	32	0	19	0	10	0	2	0
ACARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	9	6	93	0	26	0	0	0	12	0
Municipal Rural	5	0	20	0	218	0	63	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	10	0	29	6	311	0	89	0	11	0	37	1
AFUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	5	0	32	0	9	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	42	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	7	0	74	0	19	0	6	0	3	0
AGUA AZUL DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	68	0	40	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	35	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	0	9	0	81	0	75	0	28	0	39	0
ALENQUER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	25	0	33	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	9	0	65	0	28	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	5	0	48	1	24	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	14	0	118	1	77	0	33	0	6	0
ALMEIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	153	0	77	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	174	0	88	0	26	0	27	0
ALTAMIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	98	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	8	75	0	309	0	221	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	2	7	0	133	0	98	1	0	0	6	0
Estadual e Municipal	3	10	82	0	442	0	319	1	98	0	18	5
ANAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	51	0	24	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	1	0	44	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	95	0	50	0	18	0	12	0
ANANINDEUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	296	0	431	14	273	2	57	49
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	2	95	0	593	0	320	5	0	0	145	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	2	95	0	890	0	751	19	273	2	202	49
ANAPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	55	0	42	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	16	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	75	0	58	4	5	0	0	0
AUGUSTO CORREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	14	0	108	0	55	0	0	0	11	0
Municipal Rural	1	0	13	0	118	0	70	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	3	0	27	0	226	0	125	0	40	0	22	0
AURORA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	30	0	24	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	3	0	59	0	27	0	0	0	14	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	89	0	52	0	17	0	22	0
AVEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	12	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	36	0	22	0	4	0	2	1
BAGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	10	0	2	0	3	0
BAIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	37	0	20	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	0	10	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	62	0	30	0	16	0	19	0
BANNACH												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	5	0	2	0	3	0
BARCARENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	21	0	65	4	8	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	20	0	0	5
Municipal Urbana	3	1	31	0	296	0	110	0	0	0	107	0
Municipal Rural	1	0	6	1	66	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	1	37	1	372	0	141	0	85	4	116	12
BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.360	69	1.635	3	818	46	517	208
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	31	153	36	1.086	1	563	0	0	1	173	0
Municipal Rural	0	0	0	2	11	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	31	153	38	2.458	71	2.199	3	818	47	690	208
BELTERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	23	0	17	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	2	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	45	0	19	0	2	0	14	0
BENEVIDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	80	0	61	0	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	1	17	0	58	2	48	3	0	0	1	0
Municipal Rural	2	0	8	0	55	1	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	1	25	0	136	3	131	3	61	0	7	1
BOM JESUS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	30	0	15	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	35	0	18	0	8	0	1	0
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	25	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	59	0	20	0	4	0	4	0
BRAGANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	135	0	32	25	8	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	20	0	13	0	4	0
Municipal Urbana	1	0	42	0	230	0	0	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	25	0	227	14	60	10	0	0	26	0
Estadual e Municipal	1	0	67	0	507	14	215	10	45	25	92	11
BRASIL NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	38	0	27	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	48	0	35	0	26	0	7	0
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	11	0	4	0	3	0
BREU BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	10	0	116	0	39	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	4	0	38	0	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	14	0	154	0	50	0	17	0	5	3
BREVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	3	31	0	188	0	127	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	5	0	185	1	21	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	12	3	36	0	373	1	148	0	34	0	34	0
BUJARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	1	0	35	0	21	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	7	0	81	0	20	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	4	0	8	0	116	0	43	0	13	0	5	0
CACHOEIRA DO ARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	15	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	15	0	15	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	2	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	50	0	35	0	15	0	5	2
CACHOEIRA DO PIRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	10	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	23	0	13	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	33	0	17	0	6	0	3	1
CAMETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	1
Municipal Urbana	7	0	26	0	157	0	64	0	0	0	11	0
Municipal Rural	3	0	26	0	404	0	157	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	10	0	52	0	561	0	221	0	41	0	14	2
CANAA DOS CARAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	22	0	104	7	75	24	0	0	34	0
Municipal Rural	0	0	3	0	21	0	25	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	25	0	125	7	100	24	32	0	35	3
CAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	140	0	73	0	42	5
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	34	0	303	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	3	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	37	0	368	0	140	0	73	0	55	5



CAPITAO POCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	15	0	12	0	11	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	50	0	19	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	5	0	49	0	14	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	116	0	49	0	15	0	21	2
CASTANHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	145	0	143	3	9	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	52	0	435	3	203	0	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	7	0	52	0	26	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	6	0	59	0	505	3	374	0	150	3	83	14
CHAVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	5	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	46	1	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	63	1	8	0	10	0	8	0
COLARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	18	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	40	0	39	0	5	0	1	1
CONCEICAO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	124	0	57	3	6	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	38	1	279	7	75	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	3	3	176	14	94	17	0	0	40	0
Estadual e Municipal	0	4	41	4	469	21	293	17	57	3	55	9
CONCORDIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	8	0	82	0	53	0	0	0	18	0
Municipal Rural	5	0	4	0	46	0	12	0	0	0	23	0
Estadual e Municipal	9	0	12	0	128	0	67	0	24	0	41	0
CUMARU DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	15	0	12	0	1	0	0	0
CURIONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	35	0	33	0	0	0	13	0
Municipal Rural	1	0	0	0	9	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	44	0	39	0	21	0	14	0
CURRALINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	66	0	20	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	2	0	91	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	162	0	45	0	10	0	6	1
CURUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	23	0	18	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	8	0	0	0	0	0
CURUCA												
Estadual e Municipal	3	0	4	0	37	0	26	0	10	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	24	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	4	0	2	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	39	0	32	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	5	0	74	0	62	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	113	0	116	0	28	0	10	0
DOM ELISEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Municipal Urbana	5	0	11	0	127	0	87	0	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	4	0	31	0	32	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	6	0	15	0	158	0	119	0	32	0	15	1
ELDORADO DOS CARAJAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	32	16	14	17	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	21	7	14	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	53	23	28	22	13	4	7	0
FARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	14	0	4	0	3	4
FLORESTA DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	26	0	22	0	0	0	2	0



Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	33	0	30	0	20	0	3	0
GARRAFAO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	50	0	19	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	15	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	70	0	34	0	7	0	5	0
GOIANESIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Municipal Urbana	3	0	9	0	166	5	85	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	3	0	70	0	19	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	3	0	12	0	236	5	104	0	13	0	25	3
GURUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	35	0	14	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	43	0	37	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	78	0	51	0	6	0	8	0
IGARAPE-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	33	0	12	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	14	0	4	0	4	0
Municipal Urbana	4	0	9	0	47	0	16	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	5	0	22	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	4	0	14	0	103	0	63	0	16	0	19	4
IGARAPE-MIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	56	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	19	0	172	0	104	2	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	6	0	140	0	58	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	11	0	25	0	312	0	162	2	83	0	16	18
INHANGAPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	43	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	57	0	12	0	6	0	2	2
IPIXUNA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	8	0	42	43	31	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	19	0	98	17	95	0	0	0	56	0
Estadual e Municipal	6	0	27	0	140	60	126	0	60	0	69	0
IRITUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	2	0	10	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	37	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	43	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	7	0	124	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	167	0	64	0	10	0	14	2
ITAITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	41	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	26	2	333	5	114	1	0	0	66	0
Municipal Rural	0	0	6	0	86	0	36	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	8	0	32	2	419	5	150	1	47	0	74	12
ITUPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	79	0	46	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	108	0	46	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	188	0	97	0	21	0	8	0
JACAREACANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	25	0	14	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	11	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	39	0	25	0	8	0	8	0
JACUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	8	17	0	98	1	86	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	1	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	7	8	19	0	108	1	87	0	38	0	18	0
JURUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	10	0	48	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	17	0	62	0	35	0	0	0	18	0
Municipal Rural	1	0	3	0	48	1	40	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	5	0	20	0	121	1	85	2	50	0	21	0
LIMOEIRO DO AJURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	3	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	50	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	77	0	23	0	10	0	4	0
MAE DO RIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	17	0	114	0	66	0	0	0	10	0
Municipal Rural	2	0	4	0	44	0	17	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	6	0	21	0	158	0	83	0	8	0	15	2
MAGALHAES BARATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	19	0	11	0	3	0	0	0
MARABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	121	27	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	21	0	96	1	598	5	423	0	0	0	70	0
Municipal Rural	1	0	2	0	76	0	68	2	0	0	8	0
Estadual e Municipal	22	0	98	1	674	5	491	2	131	27	78	10
MARACANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	3



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	50	0	32	0	0	0	21	0
Municipal Rural	2	0	6	0	62	0	50	0	0	0	27	0
Estadual e Municipal	3	0	9	0	112	0	82	0	19	0	48	3
MARAPANIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	31	0	30	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	6	0	58	0	39	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	89	0	69	0	16	0	16	0
MARITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	99	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	3	62	1	350	7	300	8	0	0	69	0
Municipal Rural	3	0	3	0	25	1	23	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	15	3	65	1	375	8	323	8	99	0	71	9
MEDICILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	57	0	36	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	2	0	35	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	92	0	58	0	24	0	9	0
MELGACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	8	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	39	0	20	0	8	0	12	0
MOCAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	11	0	79	0	38	0	0	0	6	0
Municipal Rural	3	0	4	0	34	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	15	0	113	0	53	0	27	0	6	0
MOJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	64	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	18	0	94	0	76	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	14	0	139	0	97	3	0	0	13	0
Estadual e Municipal	6	0	32	0	233	0	173	3	64	0	18	2
MOJUI DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	36	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	40	2	38	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	11	0	76	2	73	2	16	0	0	0
MONTE ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	91	0	98	4	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	2	0	58	2	49	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	149	2	147	8	50	0	14	12
MUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	62	2	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	25	1	10	13	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	87	3	19	13	7	0	4	0
NOVA ESPERANCA DO PIRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	19	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	7	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	41	0	26	0	6	0	6	0
NOVA IPIXUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	51	0	22	0	0	0	13	0
Municipal Rural	1	0	1	0	19	0	11	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	70	0	33	0	18	0	19	0
NOVA TIMBOTEUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	36	0	13	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	3	0	43	0	22	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	79	0	35	1	3	0	7	0
NOVO PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	58	1	28	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	9	0	66	1	35	0	22	0	1	0
NOVO REPARTIMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	8	0	91	0	37	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	54	0	25	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	10	0	145	0	62	0	13	0	4	0
OBIDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	76	0	59	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	42	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	118	0	101	0	40	0	5	3
OEIRAS DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	41	0	27	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	64	0	36	0	7	0	11	0
ORIXIMINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	32	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	32	0	277	9	149	4	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	2	0	33	20	17	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	34	0	310	29	166	14	32	0	39	5



OUREM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	15	0	8	0	7	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	17	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	66	0	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	3	0	10	0	115	0	32	0	11	0	11	1
OURILANDIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	13	0	123	0	94	0	0	0	39	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	13	0	139	0	95	0	14	0	40	1
PACAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	93	0	68	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	57	0	30	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	150	0	98	0	17	0	5	0
PALESTINA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	20	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	20	0	4	0	3	0
PARAGOMINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	65	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	49	0	264	2	173	6	0	0	107	0
Municipal Rural	0	0	0	0	45	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	49	0	309	2	198	6	65	0	107	0
PARAUAPEBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	143	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	24	0	86	0	391	0	408	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	4	0	21	0	20	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	24	0	90	0	412	0	428	0	152	0	36	5
PAU D ARCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	7	0	3	0	2	0
PEIXE-BOI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	6	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	18	0	12	0	2	0	3	0
PICARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	22	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	39	0	20	0	1	0	1	0
PLACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	25	9	17	4	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	9	3	3	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	43	18	20	7	7	0	4	0
PONTA DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	14	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	31	0	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	26	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	59	0	32	0	14	0	4	3
PORTEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	10	0	111	0	51	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	39	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	12	0	150	0	60	0	15	0	7	5
PORTO DE MOZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	16	0	118	2	68	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	3	0	23	4	29	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	4	0	19	0	141	6	97	0	27	0	23	0
PRAINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	33	0	10	0	0	0	15	0
Municipal Rural	2	0	7	0	33	0	20	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	66	0	30	0	27	0	21	0
PRIMAVERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	14	1	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	21	0	36	0	14	1	2	0
QUATIPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	3	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	45	0	23	0	7	0	5	0
REDENCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	37	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	4	7	1	89	0	54	1	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	4	7	1	94	0	56	2	37	0	5	0
RIO MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	33	0	18	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	39	0	25	0	5	0	4	0
RONDON DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	15	0	121	10	47	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	16	0	125	10	49	0	11	0	24	2
RUROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	41	0	44	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	13	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	61	0	57	0	18	0	6	0
SALINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	54	0	18	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	10	0	58	0	18	0	0	0	6	0
Municipal Rural	2	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	10	0	65	0	72	0	18	0	6	1
SALVATERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	49	0	28	2	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	4	0	54	0	26	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	103	0	54	2	16	0	12	8
SANTA BARBARA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	8	0	8	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	2	0	2	0	27	2	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	43	2	36	0	8	0	9	9
SANTA CRUZ DO ARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	7	0	1	0	0	0
SANTA ISABEL DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	35	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	14	0	97	0	66	0	0	0	33	0
Municipal Rural	2	0	8	0	56	0	26	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	6	0	22	0	153	0	92	0	38	0	43	0
SANTA LUZIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	54	0	30	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	70	0	39	0	8	0	6	1
SANTA MARIA DAS BARREIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	1	0	33	0	35	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	36	0	39	0	10	0	1	0
SANTA MARIA DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	36	0	7	0	11	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	5	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	42	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	22	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	4	0	8	0	76	0	47	0	9	0	21	2
SANTANA DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	32	0	28	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	3	0	13	0	17	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	45	0	45	0	4	0	28	1
SANTAREM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	140	0	183	0	41	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	2
Municipal Urbana	8	6	72	0	461	4	337	0	0	0	23	0
Municipal Rural	1	0	17	0	163	1	230	10	0	0	5	0
Estadual e Municipal	9	6	89	0	624	5	707	10	243	0	69	28
SANTAREM NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	13	0	15	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	43	0	17	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	56	0	32	0	5	0	11	0
SANTO ANTONIO DO TAUÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	62	0	35	0	0	0	18	0
Municipal Rural	1	1	2	0	39	0	16	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	1	9	0	101	0	51	0	19	0	19	0
SAO CAETANO DE ODIVELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	4	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	19	0	4	0	5	0
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	36	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	52	0	25	0	3	0	1	0



SAO DOMINGOS DO CAPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	7	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	52	0	14	0	0	0	36	0
Municipal Rural	1	0	5	0	50	0	8	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	112	0	33	0	16	0	45	0
SAO FELIX DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	74	0	94	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	49	0	44	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	123	0	138	0	33	0	14	0
SAO FRANCISCO DO PARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	33	0	22	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	5	0	62	0	12	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	95	0	34	0	5	0	9	0
SAO GERALDO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	0	17	0	134	0	39	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	3	0	74	2	25	1	0	0	2	0
Estadual e Municipal	15	0	20	0	208	2	64	1	2	0	12	5
SAO JOAO DA PONTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	47	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	54	0	25	0	10	0	1	0
SAO JOAO DE PIRABAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	50	0	51	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	0	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	77	0	86	0	28	0	11	0
SAO JOAO DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	28	0	16	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	37	0	16	0	3	0	4	0
SAO MIGUEL DO GUAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	29	0	292	0	184	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	0	5	0	175	0	68	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	3	0	34	0	467	0	252	0	50	0	41	0
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	30	0	28	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	39	0	37	0	8	0	1	0
SAPUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	2	10	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	2	10	0	2	0	7	0
SENADOR JOSE PORFIRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	23	1	25	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	39	1	42	0	7	0	5	0
SOURE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	10	0	6	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	57	0	8	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	60	0	20	0	10	0	19	4
TAILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	47	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	25	2	175	2	123	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	8	0	57	0	29	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	1	2	33	2	232	2	152	0	48	6	36	0
TERRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	11	0	2	0	2	0
TERRA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	9	0	45	0	68	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	46	0	70	0	10	0	4	0
TOME-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	20	0	110	0	97	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	11	0	100	0	58	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	10	0	31	0	210	0	155	0	55	0	12	0
TRACUATEUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	24	0	23	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	46	0	33	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	70	0	56	0	25	0	4	3
TRAIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	22	0	17	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	36	0	31	0	5	0	6	0
TUCUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	7	4	82	0	36	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	7	4	87	0	42	0	25	0	4	0
TUCURUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	82	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	39	0	79	0	318	1	173	1	0	0	110	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	14	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	39	0	79	0	340	1	187	1	82	0	111	6
ULIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	55	0	64	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	19	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	70	0	83	0	31	0	9	0
URUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	40	0	39	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	8	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	71	0	47	0	29	0	4	0
VIGIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	17	0	11	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	86	0	25	0	0	0	11	0
Municipal Rural	3	0	3	0	73	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	159	0	70	0	19	0	25	1
VISEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	23	0	31	0	0	0	5	0
Municipal Rural	2	0	13	2	120	0	51	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	2	0	17	2	143	0	82	0	25	0	17	0
VITORIA DO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	50	0	27	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	4	0	16	0	19	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	10	0	66	0	46	1	8	0	4	0
XINGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	11	0	127	0	44	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	13	0	146	0	50	0	18	0	8	6
PARAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	674	27	1.365	294	922	890	569	407
Estadual Rural	0	0	2	0	66	2	128	8	41	26	29	19
Municipal Urbana	98	238	739	151	6.497	622	4.320	334	1	0	1.280	3
Municipal Rural	31	10	177	8	1.741	144	592	52	0	0	274	0
Estadual e Municipal	129	248	918	159	8.978	795	6.405	688	964	916	2.152	429
AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	15	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	21	0	0	5	2	0



AGUIAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	18	0	5	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	6	2	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	6	2	7	18	0	5	7	0
ALAGOA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	70	0	19	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	52	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	125	0	28	0	0	1	3	1
ALAGOA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	26	0	1	5	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	73	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	35	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	115	0	42	0	1	5	3	1
ALAGOINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	20	0	35	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	28	0	35	0	0	9	2	0
ALCANTIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	5	0	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	16	0	14	0	0	0	3	0
ALGODAO DE JANDAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	8	0	0	0	0	0
ALHANDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	1	17	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	7	2	27	0	3	0	7	3
Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	13	0	0	0	7	0
Municipal Rural	1	1	3	0	25	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	60	2	48	4	4	17	15	6
AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	13	0	4	0	1	0
ARACAGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	1	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	21	0	15	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	1	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	33	0	18	0	5	1	8	1
ARARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	4	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	7	0	8	0	1	0	1	3
ARARUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	31	0	23	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	1	20	0	5	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	51	0	30	0	5	0	12	3
AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	4	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	18	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	35	0	12	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	57	0	27	0	4	0	4	0
AREIA DE BARAUNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0
AREIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	14	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	22	0	19	0	6	0	1	0
AROERAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	7	0	1	1	22	0
ASSUNCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	12	0	0	6	0	0
BAIA DA TRAI CAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	16	0	0	0	3	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	11	0	13	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	12	1	5	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	30	1	35	0	1	0	6	2
BANANEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	13	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	1	1	1	17	0	15	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	2	1	2	30	0	20	0	4	2	5	0
BARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	11	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	11	0	7	0	3	0	0	1
BARRA DE SANTA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	2	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	2	0	1	1	5	0
BARRA DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	9	0	15	0	0	0	11	0
Municipal Rural	1	0	3	0	34	0	21	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	3	2	43	0	36	0	2	0	15	1
BARRA DE SAO MIGUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	17	0	14	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	2	1	7	0	8	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	1	24	0	22	6	0	7	0
BAYEUX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	31	6	25	30	24	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	23	12	362	2	240	0	0	0	106	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	23	12	383	2	271	6	25	30	130	21
BELEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	9	6	2	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	40	8	37	6	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	51	8	53	6	9	6	8	9
BELEM DO BREJO DO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	13	6	0	6	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	14	6	4	6	3	4	13	2
BERNARDINO BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	21	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	24	0	9	0	1	0	2	2
BOA VENTURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	7	2	0	1	0	0
BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	2	13	8	20	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	2	0	24	10	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	2	37	18	20	0	0	5	1	7
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	2	10	0	8	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	2	13	0	8	1	0	1	1
BOM SUCESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	6	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	7	0	7	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	10	1	9	2	0	6	14	0
BONITO DE SANTA FE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	9	0	0	2	3	0
BOQUEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	5	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	23	0	9	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	28	0	12	1	5	1	3	1
BORBOREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	10	1	0	2	1	0
BREJO DO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	3	0	20	27	19	14	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	4	3	0	20	28	19	14	0	9	7	0
BREJO DOS SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	11	0	20	3	11



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	9	0	65	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	11	0	74	0	24	11	0	20	3	11
CAAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	6	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	90	0	56	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	36	0	18	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	126	0	74	0	9	6	9	3
CABACEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	8	0	15	0	1	3	0	0
CABEDELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	6	8	23	14	6	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	10	1	108	3	98	7	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	10	1	121	3	104	15	23	14	16	9
CACHOEIRA DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	1	22	0	3	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	4	0	2	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	1	7	1	31	4	3	4	2	3	5	0
CACIMBA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	3	0	3	0	0	0
CACIMBA DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	14	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	10	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	40	0	34	0	3	5	10	1
CACIMBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	14	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	19	0	5	0	1	0
CAICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	3	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	11	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	0	12	0	0	3	15	1
CAJAZEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	91	0	52	1	13	6	4	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Municipal Urbana	0	1	11	0	76	7	35	2	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	3	13	5	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	1	12	0	191	10	100	8	13	7	29	9
CAJAZEIRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	8	0	4	0	2	1
CALDAS BRANDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	13	1	0	1	4	1
CAMALAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	32	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	0	26	0	0	4	0	1
CAMPINA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	19	309	96	152	77	108	77
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	20	3	8	0	4	5
Municipal Urbana	0	94	166	0	874	8	298	6	0	0	86	0
Municipal Rural	0	3	14	0	82	1	17	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	97	180	0	997	28	644	105	160	77	199	82
CAPIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	43	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	43	0	0	8	17	7
CARAUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	10	0	2	0	1	0
CARRAPATEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	10	0	0	0	0	0
CASSERENGUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	23	0	13	0	3	0	0	0
CATINGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	1	0	1	0	0	0
CATOLE DO ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	5	18	0	61	0	10	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	20	0	75	0	11	0	0	4	8	0
CATURITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	7	9	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	18	0	14	9	8	0	0	1
CONCEICAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	27	0	5	6	10	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	14	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	28	0	40	0	5	6	10	3
CONDADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	24	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	25	0	12	0	0	2	5	1
CONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	18	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	60	0	37	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	3	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	79	0	40	1	18	4	9	3
CONGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	33	0	19	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	36	0	23	0	5	0	5	2
COREMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	8	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	1	1	3	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	2	11	3	0	2	2	0
COXIXOLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	5	0	0	0	0
CRUZ DO ESPIRITO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	43	0	35	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	3	0	40	4	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	94	4	44	2	0	0	15	0
CUBATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	0	23	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	28	0	23	0	0	0	1	0
CUITE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	19	0	6	11	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	5	0	16	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	23	0	41	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	0	41	0	60	5	6	27	3	5
CUITE DE MAMANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	12	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	19	0	0	0	3	2
CUITEGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	1	53	0	33	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	1	60	0	33	1	0	4	4	2
CURRAL DE CIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	5	0	0	7	16	0
CURRAL VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4	0
DAMIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	21	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	2	0	0	1	1	1
DESTERRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	1	0	14	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	20	1	0	14	1	1
DIAMANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	7	0	10	0	0	3	0	1
DONA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	15	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	3	0	6	0	20	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	5	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	7	0	11	1	20	0	1	15	1	1
DUAS ESTRADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	3	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	2	1	6	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	1	7	1	0	3	6	4
EMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	2	0	1	0
ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	10	5	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	10	0	34	1	29	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	6	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	4	0	12	0	49	1	52	0	10	5	25	1
FAGUNDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	2	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	19	0	16	0	0	0	3	2
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	27	0	32	0	2	5	3	2
FREI MARTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	3	0	0	2	0	1
GADO BRAVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	8	0	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	0	0	13	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	25	0	8	0	2	0	6	0
GUARABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	49	3	21	10	3	6
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	14	0	78	0	34	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	14	0	99	0	84	3	21	10	13	6
GURINHEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	11	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	7	11	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	6	18	25	0	8	0	3	1
GURJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	0	8	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	9	0	10	0	0	2	0	0
IBIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	3	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	15	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	19	0	8	0	0	3	7	0
IGARACY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	10	1	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	10	1	3	0	0
IMACULADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	6	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	3	0	2	0	21	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	42	0	19	0	0	6	4	4
INGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	7	0	0	3	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	41	0	15	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	47	1	25	0	0	3	11	3
ITABAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	16	0	2	5	18	4
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	22	0	7	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	0	0	38	0	25	0	2	5	23	4
ITAPORANGA												



Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	17	6	4	5	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	2	0	17	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	2	0	19	0	30	6	4	5	3	4
ITAPOROROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	2	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	28	0	15	0	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	1	0	11	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	1	3	39	0	23	0	3	2	12	1
ITATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	25	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	28	0	32	0	4	0	1	0
JACARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	9	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	37	14	31	12	0	0	4	0
Municipal Rural	3	0	1	0	13	12	7	5	0	0	7	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	50	26	39	17	9	4	11	2
JERICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	3	9	3	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	3	9	7	0	1	7	0
JOAO PESSOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	202	6	177	47	141	154	139	75
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	50	53	94	952	221	798	70	0	0	222	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	50	53	94	1.154	227	975	117	141	154	361	75
JOCA CLAUDINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	8	0	5	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	8	0	5	0	0	1	25	0
JUAREZ TAVORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	6	0	1	0	0	1
JUAZEIRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	82	0	43	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	98	0	45	0	4	1	24	0
JUNCO DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	5	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	0	10	1	0	4	5	5
JURIPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	0	6	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	0	43	20	12	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	8	43	27	12	0	6	13	1
JURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	3
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	2	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	1	8	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	21	3	12	4	0	5	1	3
LAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	6	0
LAGOA DE DENTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	8	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	18	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	27	0	8	0	65	0
LAGOA SECA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	2	38	0	26	0	0	0	17	0
Municipal Rural	3	1	5	1	61	0	11	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	3	2	14	3	99	0	37	0	0	5	22	0
LASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	0	5	1	0
LIVRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	4	0	0	2	2	0
LOGRADOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	9	0	3	0	0	0
LUCENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	4	0	33	2	39	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	5	0	46	2	47	0	2	6	15	0
MAE D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	8	0	4	0	3	0	0	0
MALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	51	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	53	0	30	4	0	5	0	0
MAMANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	19	10	11	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	95	0	72	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	1	2	0	23	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	13	0	120	0	82	19	10	11	18	3
MANAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	2	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	4	0	9	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	13	0	13	0	0	2	12	1
MARCACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	2	0	11	0	3	0	1	0	2	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	10	0	10	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	36	0	13	0	1	0	5	0
MARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	1	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	45	0	10	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	12	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	52	0	33	0	2	1	33	2
MARIZOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	26	4	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	26	4	10	0	0	3	2	2
MASSARANDUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	35	0	11	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	4	0	19	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	54	0	13	0	1	6	6	0
MATARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	19	0	12	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	23	0	14	0	3	0	4	0
MATINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	0	1	1	0	0
MATO GROSSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0	0	1
MATUREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	20	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	21	0	12	0	6	0	0	0
MOGEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	1	4	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	10	3	1	4	7	1
MONTADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	12	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	15	0	11	0	0	4	0	0
MONTE HOREBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	4	2	1	7	0	0	13	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	6	2	1	7	0	0	33	0
MONTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	13	7	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	9	0	39	0	49	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	14	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	10	0	59	0	75	0	14	7	8	0
MULUNGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	4	0	1	4	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	12	0	34	1	1	2	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	47	1	6	2	1	4	1	0
NATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	1	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	5	0	2	0	0	2	0
Municipal Rural	3	0	5	0	4	14	0	8	0	0	5	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	7	19	6	10	0	1	9	2
NAZAREZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	10	0	0	0	4	0
NOVA FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	0	4	0	6	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	30	0	18	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	48	0	18	4	0	6	4	0
NOVA OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	25	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	31	0	9	0	0	0	0	1
NOVA PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	0	0	15	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	0	0	15	0	14	0	0	5	2	2
OLHO D AGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	3	0	0	1	0	0
OLIVEDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	9	0	6	0	1	1
OURO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	1	0	1	0
PARARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
PASSAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	37	14	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	13	8	164	0	101	0	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	13	8	170	0	142	0	37	14	55	2
PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	12	2	14	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	13	2	14	4	3	0	0	1
PEDRA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	10	0	0	0	2	0
PEDRA LAVRADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	2	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	5	0



Estadual e Municipal	2	0	0	0	9	0	7	0	1	0	7	0
PEDRAS DE FOGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	5	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	75	0	59	0	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	4	0	24	0	19	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	1	5	0	99	0	78	4	5	5	11	0
PEDRO REGIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	23	0	11	0	1	0	0	1
PIANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	10	1	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	16	0	18	0	0	0	5	1
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	20	0	20	0	10	1	9	1
PICUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	8	0	45	0	35	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	3	0	8	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	6	0	11	0	53	0	39	0	6	2	10	3
PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	5	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	19	0	18	5	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	2	3	0	25	0	18	5	0	5	6	1
PILOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	12	0	8	0	0	6	2	0
PILOEZINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	0	0
PIRPIRITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	12	0	2	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	10	0	10	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	18	0	22	0	2	0	6	2
PITIMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	4
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	6	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	3	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	9	32	0	1	2	2	4
POCINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	1	27	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	1	41	0	9	0	0	3	2	3
POCO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	1	3	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	1	4	0	0	2	3	0
POCO DE JOSE DE MOURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	9	0	0	1	1	1
POMBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	34	0	21	14	12	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	17	3	122	4	105	20	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	18	3	138	4	139	20	21	14	15	8
PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	4	1	0	3	0	0
PRINCESA ISABEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	22	0	5	5	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	34	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	42	0	52	0	5	5	7	3
PUXINANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	3	3	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	8	17	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	9	18	5	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	13	26	22	8	3	1	1	0
QUEIMADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	16	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	11	0	0	2
Municipal Urbana	2	11	10	0	42	0	59	0	0	0	31	0
Municipal Rural	4	0	14	0	73	0	29	0	0	0	26	0
Estadual e Municipal	6	11	24	0	115	0	97	0	16	16	62	4
QUIXABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	1	0	3	0	9	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	13	0	13	0	2	0	0	0
REMIGIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	13	3	10	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	16	7	15	1	1	3	3	0
RIACHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	11	0	4	0	0	0	0	0
RIACHAO DO BACAMARTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	1	0	9	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	1	0	13	0	7	0	5	0	2	1
RIACHAO DO POCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	20	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	20	0	0	3	3	4
RIACHO DE SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	12	0	3	0	1	0	0	1
RIACHO DOS CAVALOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	14	1	5	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	16	1	7	0	1	5	0
RIO TINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	4	0	10	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	45	0	10	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	4	0	18	0	2	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	68	0	23	0	4	0	16	3
SALGADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
SALGADO DE SAO FELIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	12	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	9	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	21	0	8	0	1	2	4	1
SANTA CECILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	3	0	0	0	4	0
SANTA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	5	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	9	3	0	1	1	2
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	5	0	7	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	12	0	7	1	4	7	1
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
SANTA LUZIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	17	7	0	13	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	13	0	32	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	13	0	53	0	47	7	0	13	2	3
SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	42	7	40	18	21	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	199	2	132	0	0	0	56	0
Municipal Rural	1	0	5	2	89	0	69	0	0	0	25	0
Estadual e Municipal	1	2	8	2	333	2	247	7	44	18	102	5
SANTA TERESINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	12	0	3	0	0	0
SANTANA DE MANGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	5	1	0	2	0	0



SANTANA DOS GARROTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	5	0	3	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	3	13	0	7	2	0	3	3	0
SANTO ANDRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	3	0	0
SAO BENTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	7	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	5	0	17	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	5	0	17	0	3	7	1
SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	16	0	100	0	30	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	5	19	0	108	0	35	0	3	8	19	0
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	10	0	1	0	0	0	0	0
SAO DOMINGOS DO CARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	6	0	15	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	6	0	15	0	3	0	1	0	0	0
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	7	0	1	0	0	0
SAO JOAO DO CARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	2	0	15	0	36	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	2	0	17	1	44	0	2	1	0
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	1	0	4	2	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	10	0	7	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	27	0	8	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	13	37	5	15	8	2	34	0
SAO JOAO DO TIGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	3	0	23	2	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	3	1	23	3	3	0	0	1	0
SAO JOSE DE CAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	6	0	3	0	1	0
SAO JOSE DE ESPINHARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	11	0	0	0	0	0
SAO JOSE DE PIRANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	8	1	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	11	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	40	0	29	0	8	1	15	3
SAO JOSE DE PRINCESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	8	0	4	0	1	0
SAO JOSE DO BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	2	1	0
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	2	0
SAO JOSE DO SABUGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	8	0	19	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	10	0	19	0	5	0	2	0
SAO JOSE DOS CORDEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	8	0	4	0	0	0	1	0
SAO JOSE DOS RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	8	0	3	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	8	0	1	0	10	1
SAO MAMEDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	0	24	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	3	0	15	0	15	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	3	0	16	0	27	0	0	24	7	4
SAO MIGUEL DE TAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	7	0	6	0	2	1
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	3	11	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	20	0	13	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	35	0	26	0	3	11	7	4
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	4	0	5	0	2	0
SAO VICENTE DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	2	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	20	0	15	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	27	0	16	0	2	2	3	0
SAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	47	0	30	13	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	4	8	1	90	0	134	0	0	0	18	0
Municipal Rural	1	0	3	0	19	0	10	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	4	11	1	109	0	202	0	31	13	19	3
SERRA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	4	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	7	0	4	4	2	1
SERRA DA RAIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	3	0	0	3	0	0	0
SERRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
SERRA REDONDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	3	0	2	0	1	2
SERRARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	1	1	0	1	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	2	1	0	1	6	0
SERTAOSINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	20	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	27	0	16	0	9	0	2	0
SOBRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	13	0	0	0	4	0
Municipal Rural	2	0	1	0	13	0	2	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	18	0	15	0	7	0	6	2
SOLANEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	2	4	1	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	2	16	1	6	0	42	1



SOLEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	6	14	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	6	14	3	0	0	1	1
SOSSEGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	11	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	11	0	0	2	3	1
SOUSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	39	0	13	16	18	1
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	12	0	1	0	3	0
Municipal Urbana	0	0	6	1	115	0	33	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	1	181	0	98	0	14	16	21	1
SUME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	8	0	20	12	17	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	19	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	8	0	8	0	23	31	20	0	0	5	11	1
TACIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	6	0	0	0	0	0
TAPEROA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	2	3	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	0	24	1	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	30	1	17	2	3	4	1	0
TAVARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	11	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	15	0	2	2	2	0
TEIXEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	0	71	0	25	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	13	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	1	71	7	25	0	1	17	1
TENORIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	10	0	2	3	3	0
UIRAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	9	1	2	4	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	6	6	4	3	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	18	6	13	4	2	4	12	1
UMBUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	1	5	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	15	5	0	8	1	5	0	0
VARZEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	3	0	7	0	1	0
VIEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	1	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	3	1	7	0	2	0	0	0
VISTA SERRANA												

Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	24	0	39	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	39	0	2	0	3	0
ZABELE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	13	0	0	0	0	0
PARANA												
Estadual Urbana	3	1	1	14	123	61	19.047	551	7.140	180	2.933	1.077
Estadual Rural	0	0	0	0	48	0	1.387	11	439	27	8	1
Municipal Urbana	507	1.138	2.305	814	22.025	1.879	353	6	0	0	1.678	0
Municipal Rural	5	16	117	15	1.153	33	19	1	0	0	34	0
Estadual e Municipal	515	1.155	2.423	843	23.349	1.973	20.806	569	7.579	207	4.653	1.078
ABATIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	5	0	41	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	5	0	42	0	29	0	22	0	4	0
ADRIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	0	10	0	5	0	0	0
AGUDOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	8	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	23	0	18	0	8	0	3	0
ALMIRANTE TAMANDARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	241	4	69	0	30	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	168	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	173	0	241	4	69	0	36	5
ALTAMIRA DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	5	0	1	0	2	0	0	0
ALTO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	7	0	1	0	2	2
ALTO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	40	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	40	0	35	0	10	0	2	0
ALTO PIQUIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	28	0	12	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	48	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	48	0	70	0	28	0	12	5
ALTONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	6	8	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	53	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	55	0	27	0	6	8	3	1
ALVORADA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	5	0	19	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	5	0	19	0	26	0	5	0	1	0
AMAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	26	0	14	0	2	0
AMPERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	5	0	11	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	5	0	22	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	5	0	25	1	24	2	5	0	12	1
ANAHY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	4	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	4	10	0	4	0	1	0	0	0
ANDIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	47	0	31	0	11	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	0	35	12	0	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	35	12	49	0	31	0	12	1
ANGULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	4	0	1	0	0	0
ANTONINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	1	2	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	13	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	13	0	9	1	4	0	5	0
ANTONIO OLINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	1	0	0	0
APUCARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	477	32	116	4	50	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	7	20	106	243	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	7	20	106	243	477	32	116	4	53	13
ARAPONGAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	169	0	38	0	16	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	19	15	0	287	10	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	15	0	297	10	176	0	38	0	22	3
ARAPOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	8	1	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	6	1	0	0
Municipal Urbana	0	5	8	0	15	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	8	0	20	0	42	0	14	2	8	2
ARAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	1	7	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	1	7	0	3	0	3	0	1	0
ARARUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	9	0	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	45	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	49	0	45	0	9	0	5	3
ARAUCARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	219	0	82	0	48	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	23	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	9	39	89	1	500	0	32	0	0	0	28	0
Municipal Rural	0	1	3	7	54	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	40	92	8	554	0	274	0	88	0	76	8
ARIRANHA DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	11	0	12	0	1	0	0	0
ASSAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	14	2	4	11	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	37	5	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	39	5	6	14	2	4	13	8
ASSIS CHATEAUBRIAND												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	9	23	2	21	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	0	41	13	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	41	14	38	9	23	2	23	19
ASTORGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	0	64	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	2	8	38	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	2	8	38	0	74	0	64	0	4	1
ATALAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	8	0	8	0	10	0	0	0
BALSA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	18	0	0	0	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	1	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	44	0	48	0	4	0	24	0
BANDEIRANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	4	1	20	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	2	53	11	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	2	58	11	52	0	4	1	30	8
BARBOSA FERRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	2	19	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	34	0	29	0	2	19	5	1
BARRA DO JACARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	16	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	2	0	10	0	16	0	1	0
BARRACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	10	0	4	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	19	0	16	0	10	0	4	5
BELA VISTA DA CAROBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	3	0	2	0	0	0
BELA VISTA DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	13	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	59	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	59	0	87	0	13	6	9	0
BITURUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	9	1	10	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	44	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	51	1	41	0	12	1	10	1
BOA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	2	13	0	8	0	0	0
BOA ESPERANCA DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0
BOA VENTURA DE SAO ROQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	7	0	15	0	9	0	0	0
BOA VISTA DA APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	19	0	18	0	5	0	0	0
BOCAIUVA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	24	0	16	0	6	0	0	0
BOM JESUS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	0	4	0	3	1	0	0	0
BOM SUCESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	4	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	5	29	0	4	0	3	0
BOM SUCESSO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	3	0	0	0
BORRAZOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	9	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	1	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	3	1	1	10	0	17	0	9	0	1	0
BRAGANEY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	4	0	17	0	10	0	6	0	0	0
BRASILANDIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	10	0	2	0	2	0
CAFEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	1	0	0	3	6	0	0	0
CAFELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	15	0	10	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	55	0	42	0	16	0	10	1
CAFEZAL DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	13	0	2	0	0	0
CALIFORNIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	10	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	5	12	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	5	12	1	16	0	10	0	3	1
CAMBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	0	21	1	14	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	0	4	7	1	80	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	7	1	80	0	73	0	21	4	19	4
CAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	117	6	54	0	12	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	14	8	196	6	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	14	8	198	6	117	6	54	0	18	2
CAMBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	19	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	8	54	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	8	54	0	36	0	19	0	6	0
CAMPINA DA LAGOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	7	0	5	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	53	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	53	0	13	0	8	0	5	4
CAMPINA DO SIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	5	0	5	0	0	0
CAMPINA GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	0	34	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	37	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	13	1	43	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	13	1	48	0	122	0	44	0	5	1
CAMPO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	8	0	4	0	2	0	0	0
CAMPO DO TENENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	9	0	8	0	4	0	0	0
CAMPO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	181	7	54	0	20	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	19	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	5	10	39	0	320	12	0	0	0	0	77	0
Municipal Rural	0	0	2	0	26	0	0	0	0	0	33	0
Estadual e Municipal	5	10	41	0	346	12	200	7	67	0	130	12
CAMPO MAGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	0	42	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	7	0	46	1	28	0	16	0	2	0
CAMPO MOURAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	0	38	0	30	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	4	14	11	1	183	2	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	14	11	1	183	2	87	0	38	3	34	15
CANDIDO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	3	1	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	10	0	1	0	0	0



Municipal Urbana	2	0	0	0	29	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	41	0	25	0	4	1	5	0
CANDOI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	0	28	0	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	95	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	96	0	77	0	28	0	8	1
CANTAGALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	20	8	3	12	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	50	0	54	20	10	3	12	4
CAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	6	14	0	7	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	9	4	0	18	4	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	9	4	0	20	4	34	6	14	0	10	6
CAPITAO LEONIDAS MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	11	0	11	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	1	12	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	1	13	0	40	0	19	0	11	0	11	1
CARAMBEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	11	0	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	1	3	61	3	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	1	3	72	3	61	0	13	0	8	1
CARLOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	0	62	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	3	0	62	0	45	0	19	0	2	0
CASCAVEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	544	0	233	0	69	37
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	22	0	9	0	1	0
Municipal Urbana	13	34	45	32	505	16	0	0	0	0	57	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	34	47	32	518	21	566	0	242	0	127	37
CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	406	5	68	0	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	22	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	0	26	267	43	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	1	26	294	43	428	5	73	0	14	0
CATANDUVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	2	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	2	6	0	19	0	12	0	0	0
CENTENARIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	26	0	11	0	5	0	0	0
CERRO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	29	0	0	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	37	0	18	0	7	0	44	0
CEU AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	2	12	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	2	13	0	16	0	8	0	11	0	0	0
CHOPINZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	12	2	7	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	7	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	7	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	13	4	33	7	15	2	7	1
CIANORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	29	0	12	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	10	0	83	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	10	0	83	0	58	0	29	0	27	3
CIDADE GAUCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	4	0	10	0	12	0	3	0	0	2
CLEVELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	56	8	31	4	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	20	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	20	60	8	31	4	6	2
COLOMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	274	2	59	1	46	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	58	7	399	20	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	61	7	403	20	274	2	59	1	55	14



COLORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	27	0	9	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	1	43	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	3	1	43	5	26	0	27	0	9	4
CONGONHINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	38	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	38	0	30	0	7	0	13	0
CONSELHEIRO MAIRINCK												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	8	0	15	0	3	0	0	0
CONTENDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	1	3	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	7	0	39	0	26	1	5	0	3	3
CORBELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	0	33	0	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	3	18	0	88	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	3	18	0	88	2	71	0	33	0	7	3
CORNELIO PROCOPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	4	28	0	20	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	9	21	0	103	17	0	0	0	0	116	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	9	21	0	103	17	45	4	28	0	136	8
CORONEL DOMINGOS SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	3	19	0	8	0	0	0
CORONEL VIVIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	29	3	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	20	0	25	0	29	3	2	1
CORUMBATAI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	13	0	10	0	1	0	0	0
CRUZ MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	20	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	49	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	50	0	75	0	23	0	4	1
CRUZEIRO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	9	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	9	2	6	0	2	0	0	0
CRUZEIRO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	5	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	7	24	11	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	1	7	24	11	29	0	5	0	8	1
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	8	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	8	0	14	0	3	0	4	0
CRUZMALTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	18	0	3	0	0	0
CURITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	14	89	61	2.525	120	634	6	418	145
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	162	80	245	3.674	478	321	6	0	0	145	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	162	80	259	3.763	539	2.846	126	634	6	563	145



CURIUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	3	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	32	0	32	0	3	0	1	3
DIAMANTE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	10	0	4	0	0	0	0	0
DIAMANTE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	1	3	4	0
DIAMANTE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	28	0	8	0	0	0
DOIS VIZINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	22	39	0	22	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	3	7	21	0	81	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	7	22	0	87	0	63	22	42	0	22	12
DOURADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	4	0	11	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	23	0	15	0	4	0	11	3
DOUTOR CAMARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	13	0	10	0	1	0	0	0
DOUTOR ULYSSES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	5	1	0	0	0	0
ENEAS MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	16	0	9	0	7	0	0	0
ENGENHEIRO BELTRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	0	1	10	4	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	6	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	14	0	43	0	1	10	4	6
ENTRE RIOS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	1	0	2	0	0	0
ESPERANCA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	7	0	4	0	2	0	0	0
ESPIGAO ALTO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	10	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	15	0	1	0	0	0
FAROL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0
FAXINAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	18	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	2	0	56	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	2	0	56	0	44	0	20	0	7	1
FAZENDA RIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	363	7	105	0	45	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	15	49	0	335	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	15	50	0	337	0	363	7	105	0	55	16
FENIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	1	0	15	0	41	0	9	0	0	0
FERNANDES PINHEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	41	0	20	0	1	0	1	0
FIGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	15	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	15	0	10	0	1	0	2	0
FLOR DA SERRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	1	6	0	3	0	2	0	0	0
FLORAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	2	16	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	2	16	3	7	0	6	0	0	0
FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	1	1	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	1	1	8	0	12	0	6	0	0	0
FLORESTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	2	9	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	6	0	52	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	6	0	52	0	21	2	9	0	16	0
FLORIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	20	0	17	0	3	0	0	0
FORMOSA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	14	0	12	0	4	0	0	0
FOZ DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	275	13	95	0	80	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	9	67	0	723	0	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	9	67	0	724	0	275	13	95	0	99	27
FOZ DO JORDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	4	0	7	0	1	0
FRANCISCO ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	11	0	3	0	2	0	1	0
FRANCISCO BELTRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	16	88	9	17	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	1	4	2	0
Municipal Urbana	2	6	18	0	86	7	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	5	7	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	6	18	0	94	12	151	17	89	13	22	13
GENERAL CARNEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	10	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	22	0	33	0	11	0	3	1
GODOY MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	20	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	20	0	8	0	4	0	4	0
GOIOERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	9	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	12	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	12	0	39	0	36	0	9	0	5	0
GOIOXIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	17	0	3	0	0	0
GRANDES RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	6	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	17	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	20	0	16	0	5	0	7	4
GUAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	84	0	22	0	26	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	113	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	118	0	85	0	22	0	33	10
GUAIRACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	2	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	21	0	2	0	4	0
GUAMIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	0	7	0	5	0	0	0
GUAPIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	1	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	1	29	0	13	0	12	0	0	0
GUAPOREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	0	0	3	0	1	0	0	0
GUARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	6	0	3	0	0	0
GUARANIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	6	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	7	0	28	0	8	0	7	0	8	0
GUARAPUAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	187	1	85	4	33	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	1	1	0	0
Municipal Urbana	14	2	47	0	229	1	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	2	47	0	232	2	192	1	86	5	48	24
GUARAQUECABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	1	1	0	0	0
GUARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	14	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	4	15	0	116	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	4	16	0	120	0	40	0	14	0	10	1
HONORIO SERPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	3	0	0	0
IBAITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	9	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	10	0	65	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	10	0	65	0	28	0	9	0	23	0
IBEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	8	0	12	0	4	0	0	0
IBIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	50	6	21	9	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	5	8	11	56	44	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	5	8	11	56	44	50	6	21	9	12	3
ICARAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	8	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	18	0	20	0	8	0	4	0
IGUARACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	5	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	19	0	5	0	4	2
IGUATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	8	0	1	0	0	0
IMBAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	80	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	83	0	54	0	17	0	1	0



IMBITUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	7	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	1	0	47	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	1	0	60	0	33	0	7	0	10	0
INACIO MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	1	3	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	18	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	24	0	17	1	9	0	7	1
INAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	16	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	44	0	9	0	6	0	16	6
INDIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	7	0	10	0	3	0	0	0
IPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	12	0	13	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	21	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	14	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	14	0	37	0	59	0	17	0	13	0
IPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	28	0	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	1	28	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	1	28	0	32	0	28	0	7	3
IRACEMA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	5	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	5	19	0	5	0	2	0	0	0
IRATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	0	15	1	16	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	17	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	10	0	63	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	13	0	70	0	62	0	22	1	20	19
IRETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	26	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	34	0	28	0	26	0	6	0
ITAGUAJE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	8	0	0	0	0	0
ITAIPULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	13	0	0	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	18	0	10	0	3	0	34	0
ITAMBARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	19	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	19	1	11	0	6	0	0	0
ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	3	16	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	3	16	0	12	0	14	0	1	0
ITAPEJARA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	1	10	14	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	1	10	14	27	0	12	0	0	0
ITAPERUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	22	0	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	6	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	56	0	44	0	25	0	6	2
ITAUNA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	15	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	15	0	6	0	2	0	1	0
IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	3	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	29	0	19	0	4	0	3	1
IVAIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	17	59	0	32	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	6	8	0	62	0	0	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	6	8	0	64	0	64	17	59	0	33	24
IVATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	5	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	23	0	5	0	3	1
IVATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	2	0	0	0
JABOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	7	0	15	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	7	0	15	0	10	0	1	0	2	0
JACAREZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	239	0	81	0	62	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	24	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	8	3	5	0	201	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	3	5	0	201	0	263	0	93	0	74	15
JAGUAPITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	54	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	54	0	60	0	13	0	4	0
JAGUARIAIVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	81	0	37	1	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	0	45	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	47	0	90	0	40	1	5	1
JANDAIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	9	29	0	28	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	3	19	68	12	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	3	19	68	12	18	9	29	0	35	7
JANIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	23	0	25	0	6	0	0	0
JAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	7	0	2	0	0	0
JAPURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	2	0	2	0	8	0	8	0	0	0
JARDIM ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	5	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	7	0	49	0	27	0	11	0	3	2
JARDIM OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JATAIZINHO												
Estadual e Municipal	3	0	0	0	6	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	40	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	40	0	21	0	16	0	1	0
JESUITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	6	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	1	6	1	2	0	0
JOAQUIM TAVORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	50	0	11	0	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	83	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	86	0	54	0	11	0	11	1
JUNDIAI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	19	0	16	0	7	0	0	0
JURANDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	3	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	7	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	8	0	17	0	3	0	8	0
JUSSARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	19	0	17	0	5	0	0	0
KALORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	9	6	3	20	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	12	6	3	20	0	14	0	8	0	1	0
LAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	3	10	2	17	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	21	0	8	2	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	80	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	99	0	61	3	18	4	17	12
LARANJAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	22	0	3	2	0	0
LARANJEIRAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	7	17	1	28	5
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	2	11	0	97	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	2	11	0	99	1	47	7	17	1	29	5
LEOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	11	0	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	11	0	7	0	5	0	12	0
LIDIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	11	1	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	9	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	15	2	19	0	11	1	1	2
LINDOESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	8	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	22	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	25	0	14	8	5	0	1	0
LOANDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	13	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	6	22	0	44	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	6	22	0	44	0	23	0	13	0	9	1
LOBATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	13	0	20	0	6	0	0	0
LONDRINA												
Estadual Urbana	3	1	1	0	28	0	704	16	326	2	78	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	25	0	17	0	0	0
Municipal Urbana	2	53	150	1	816	12	0	0	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	54	151	1	850	12	729	16	343	2	149	32
LUIZIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	18	0	3	0	0	0	0	0
LUNARDELLI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	4	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	4	14	0	19	0	3	0	1	0
LUPIONOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	12	1	0	0	0	0	0



MALLET												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	19	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	9	0	38	0	19	0	3	0
MAMBORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	25	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	7	0	24	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	7	0	24	0	42	0	25	0	2	2
MANDAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	19	0	18	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	9	0	54	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	9	0	54	1	61	0	19	0	20	11
MANDAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	96	0	71	0	20	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	8	13	3	69	50	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	8	13	3	69	50	96	0	71	0	22	5
MANDIRITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	9	0	13	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	49	0	46	0	12	0	13	7
MANFRINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	8	0	1	0	0	0
MANGUEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	3	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	49	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	10	0	58	0	22	3	4	0
MANOEL RIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	12	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	13	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	37	0	32	0	13	0	3	0
MARECHAL CANDIDO RONDON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	0	25	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	9	18	0	67	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	9	18	0	68	0	48	0	25	0	8	0
MARIA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	13	0	8	0	1	0	4	0
MARIALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	32	0	18	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	4	8	7	83	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	4	8	7	83	0	66	0	32	0	21	5
MARILANDIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	6	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	30	0	16	0	6	0	4	1
MARILENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	6	0	15	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	15	0	15	0	6	0	2	0
MARILUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	16	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	16	0	3	0	0	0	3	0
MARINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	339	3	144	0	61	43
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	62	7	136	301	136	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	62	7	137	304	138	339	3	144	0	80	43
MARIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	22	0	16	0	10	0	0	0
MARIPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	18	0	11	0	3	0	0	0
MARMELEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	22	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	22	2	54	0	23	0	0	0
MARQUINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	15	0	8	0	0	0
MARUMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	33	0	0	5	8	0	0	0
MATELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	12	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	6	6	0	30	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	6	6	0	32	0	22	0	12	0	5	2
MATINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	114	0	33	1	17	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	12	0	105	0	0	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	12	0	105	0	114	0	33	1	37	3
MATO RICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	12	0	0	2	5	0	0	0
MAUA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	0	0	28	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	0	0	28	1	14	0	3	0	1	0
MEDIANEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	0	23	0	11	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	0	21	0	59	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	0	21	0	59	0	74	0	23	0	12	10
MERCEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	4	0	0	0	0	0
MIRADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	3	0	6	0	1	0	0	0
MIRASELVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	5	0	10	0	5	0	0	0
MISSAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	0	1	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	4	1	18	0	20	0	3	0	0	0
MOREIRA SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	9	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	64	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	64	0	21	0	9	0	3	0
MORRETES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	24	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	11	0	50	0	32	0	5	0	1	0
MUNHOZ DE MELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	3	0	1	0	0	1
NOSSA SENHORA DAS GRACAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	2	0	8	0	1	0	0	0



NOVA ALIANCA DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	12	0	0	0	0	0
NOVA AMERICA DA COLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	12	0	16	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	12	0	16	3	2	0	1	0	0	0
NOVA AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	6	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	21	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	21	5	18	0	6	0	1	1
NOVA CANTU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	22	0	25	0	9	0	0	0
NOVA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	3	22	0	11	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	3	62	14	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	3	62	14	49	3	22	0	14	7
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	4	0	1	0	0	0
NOVA FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	43	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	43	0	41	0	12	0	2	0
NOVA LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	28	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	36	0	54	0	21	0	0	0
NOVA LONDRINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	2	14	0	43	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	2	14	0	43	0	19	0	5	0	3	0
NOVA OLIMPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	10	0	5	0	3	0	0	0
NOVA PRATA DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	12	0	20	0	4	0	0	0
NOVA SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	0	4	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	0	4	9	0	2	0	4	0
NOVA SANTA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	14	0	18	0	7	0	0	0
NOVA TEBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	23	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	36	0	12	0	15	0	1	0
NOVO ITACOLOMI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	8	0	19	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	8	0	19	3	5	0	10	0	0	0
ORTIGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	20	1	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	50	0	18	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	13	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	27	0	84	0	38	1	7	3
OURIZONA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	7	0	12	0	2	0	0	0
OURO VERDE DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	12	0	11	0	10	0	0	0
PAICANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	6	1	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	12	0	66	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	12	0	66	0	58	0	6	1	5	1
PALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	1	48	0	16	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	26	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	11	0	149	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	11	0	149	0	244	1	51	0	16	5
PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	9	5	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	41	0	11	0	5	1
Municipal Urbana	3	3	14	0	31	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	3	14	0	48	0	70	0	20	5	14	3
PALMITAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	8	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	43	0	23	0	9	0	10	0
PALOTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	6	0	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	1	2	6	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	6	0	44	0	26	0	6	2	7	2
PARAISO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	20	0	10	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	14	48	9	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	4	14	48	9	35	0	20	0	11	3
PARANACITY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	15	0	7	0	5	0	4	0
PARANAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	134	1	51	0	53	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	1	20	0	211	13	0	0	0	0	243	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	1	20	0	216	13	134	1	51	0	296	30
PARANAPOEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	3	0	9	0	0	0
PARANAVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	450	0	200	0	134	33
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	5	249	62	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	5	249	66	450	0	200	0	149	33
PATO BRAGADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	2	0	1	0	0	0
PATO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	243	0	108	0	17	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	10	0	103	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	10	0	106	1	254	0	114	0	19	12
PAULA FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	0	0	14	0	24	0	15	0	0	0
PAULO FRONTIN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	0	23	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	31	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	85	0	28	7	0	0
PEABIRU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	10	0	7	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	6	7	35	33	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	6	7	35	33	33	0	10	0	13	1
PEROBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	19	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	19	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	19	0	28	0	19	0	3	0
PEROLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	11	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	3	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	3	2	39	0	32	0	11	0	4	1
PEROLA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	6	0	10	0	11	0	0	0
PIEN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	10	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	3	2	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	47	0	37	0	10	0	3	0
PINHAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	181	1	85	5	42	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	33	36	45	264	43	0	0	0	0	68	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	33	36	45	264	43	181	1	85	5	110	13
PINHAL DE SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	5	0	5	0	4	0	0	0
PINHALAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	8	0	8	0	5	0	0	0
PINHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	9	2	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	1	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	31	0	0	0	0	0	22	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	35	0	33	1	10	2	25	3
PIRAI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	2	15	0	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	57	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	69	0	83	2	16	0	6	3
PIRAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	154	0	72	0	30	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	36	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	6	1	10	3	150	0	0	0	0	0	37	0
Municipal Rural	3	2	18	4	130	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	3	28	7	280	0	190	0	83	0	67	4
PITANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	3	24	8	7	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	24	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	0	20	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	8	0	27	0	68	3	31	8	8	9
PITANGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	2	0	0	0
PLANALTINA DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	0	0
PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	33	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	33	1	19	0	3	0	0	0
PONTA GROSSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	436	6	150	1	72	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	13	9	65	153	290	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	13	9	65	153	295	436	6	151	1	77	40
PONTAL DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	0	14	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	10	1	71	3	0	0	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	10	1	71	3	43	0	14	0	61	0
PORECATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	42	0	17	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	0	3	0	15	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	0	3	2	15	42	0	17	0	6	0
PORTO AMAZONAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	7	0	13	0	4	0	0	0
PORTO BARREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	17	0	1	0	0	0
PORTO RICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0
PORTO VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	5	0	2	0	0	0



PRADO FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	4	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	4	11	0	9	0	1	0	0	0
PRANCHITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	4	0	7	0	9	0	0	0
PRESIDENTE CASTELO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	20	0	11	0	0	0
PRIMEIRO DE MAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	9	2	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	9	2	28	0	19	0	25	0	0	0
PRUDENTOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	10	0	11	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	30	0	13	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	9	0	41	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	10	0	75	0	54	0	23	0	12	3
QUARTO CENTENARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0
QUATIGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	13	0	29	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	13	0	29	0	39	0	11	0	2	0
QUATRO BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	44	0	11	0	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	10	0	38	0	0	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	10	0	41	0	44	0	11	0	46	2
QUATRO PONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	2	0	0	0
QUEDAS DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	12	23	3	23	12
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	40	0	14	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	6	0	73	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	6	0	106	0	94	12	37	3	25	12
QUERENCIA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	8	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	23	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	32	0	36	0	14	0	6	0
QUINTA DO SOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	1	6	0	5	0	3	0	0	0
QUITANDINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	22	0	20	0	10	0	5	0
RAMILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	0	14	0	4	0	0	0
RANCHO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	1	0	4	0	0	0
RANCHO ALEGRE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	6	0	1	0	0	0
REALEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	19	0	5	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	17	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	17	4	35	0	19	0	5	6
REBOUCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	10	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	28	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	33	0	0	0	0	0	1	0



Municipal Rural	0	1	1	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	64	0	60	0	21	0	5	0
RENASCENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	40	0	21	0	0	0
RESERVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	29	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	73	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	115	0	100	0	18	0	6	0
RESERVA DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	21	0	8	0	0	0
RIBEIRAO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	2	35	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	2	38	0	30	0	8	0	1	0
RIBEIRAO DO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	66	0	44	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	1	1	25	2	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	1	1	27	3	72	0	45	0	3	0
RIO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	19	0	10	0	4	0	4	1
RIO BOM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	0	8	0	2	0	1	0
RIO BONITO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	13	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	60	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	54	0	90	0	34	0	1	0
RIO BRANCO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	1	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	13	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	19	0	20	1	4	0	1	1
RIO BRANCO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	24	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	10	0	28	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	12	0	38	0	44	0	28	0	6	0
RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	6	17	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	4	7	9	6	67	2	0	0	0	0	61	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	7	9	6	68	2	33	6	18	0	65	0
ROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	137	0	122	0	6	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	14	0	193	7	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	14	0	193	7	137	0	122	0	19	5
RONCADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	2	18	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	24	0	28	2	18	0	4	0
RONDON												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	11	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	2	2	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	2	2	5	0	16	0	11	0	3	0



ROSARIO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	6	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	4	2	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	9	0	27	0	10	2	2	1
SABAUDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	1	4	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	25	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	25	3	17	1	4	0	5	1
SALGADO FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	3	0	0	0
SALTO DO ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
SALTO DO LONTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	16	0	9	0	0	0
SANTA AMELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	63	0	0	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	65	0	22	0	1	0	15	0
SANTA CECILIA DO PAVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	5	0	18	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	0	5	0	18	0	10	0	2	0	1	0
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	5	2	7	11	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	6	5	3	7	11	0
SANTA FE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	3	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	2	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	2	17	0	22	0	3	0	2	2
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	6	0	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	2	0	26	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	2	0	29	0	22	0	6	0	9	3
SANTA INES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	7	0	2	0	0	0
SANTA ISABEL DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	13	0	4	0	2	0	3	0
SANTA IZABEL DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	3	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	1	22	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	1	26	4	28	0	3	4	0	0
SANTA LUCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	21	0	1	0	0	0
SANTA MARIA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	16	0	8	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	44	0	45	0	13	2	0	0
SANTA MARIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	34	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	2	4	0	63	8	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	2	4	0	63	8	13	34	11	0	6	0
SANTA MONICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	7	0	3	0	0	0
SANTA TEREZA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	5	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	4	0	28	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	6	0	30	0	36	0	7	0	1	1
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	4	9	3	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	39	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	39	0	31	4	9	3	8	1
SANTANA DO ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	9	0	8	0	3	0	0	0
SANTO ANTONIO DA PLATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	130	20	104	0	37	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	13	0	16	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	18	0	117	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	18	0	127	0	143	20	120	0	48	5
SANTO ANTONIO DO CAIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	1	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	1	39	0	22	0	5	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	12	0	8	0	3	0	0	0
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	19	14	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	1	13	19	14	0	5	3
SANTO INACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	15	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	15	3	9	0	0	0	0	0
SAO CARLOS DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	9	2	5	30	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	2	5	30	36	0	9	0	0	0
SAO JERONIMO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	36	0	11	0	1	0	2	3
SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	11	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	13	6	16	0	5	0	0	0
SAO JOAO DO CAIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	15	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	76	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	76	0	42	0	15	0	5	0
SAO JOAO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	15	0	11	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	8	0	50	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	8	0	50	0	23	0	15	0	14	1
SAO JOAO DO TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	29	0	33	0	5	0	0	0
SAO JORGE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	7	0	6	0	5	1	0	0
SAO JORGE DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	9	0	19	0	7	0	1	0
SAO JORGE DO PATROCINIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	1	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	2	11	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	2	11	4	12	1	5	0	0	0
SAO JOSE DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	8	0	16	0	2	0	0	0
SAO JOSE DAS PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	12	0	4	0	2	0	0	0
SAO JOSE DOS PINHAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	517	0	173	0	62	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	67	52	171	0	1.030	15	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	3	13	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	55	184	0	1.072	15	530	0	173	0	65	17
SAO MANOEL DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	5	0	9	0	2	0	0	0
SAO MATEUS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	75	0	37	3	9	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	42	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	1	8	66	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	4	8	91	0	117	0	52	3	9	2
SAO MIGUEL DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	14	0	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	0	52	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	58	0	43	0	14	0	19	0
SAO PEDRO DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	7	0	21	0	2	0	0	0
SAO PEDRO DO IVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	7	5	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	1	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	1	23	0	20	0	7	5	3	2
SAO PEDRO DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	4	0	0	0	0	0
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	5	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	2	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	2	0	51	0	16	0	5	0	3	0
SAO TOME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	7	0	6	0	3	0	1	0
SAOPEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	3	1	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	30	0	11	0	3	1	2	0
SARANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	143	0	50	0	21	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	20	0	221	0	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	20	0	221	0	143	0	50	0	28	13
SAUDADE DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	13	0	3	0	0	0
SENGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	4	2	4	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	2	4	0	41	0	29	0	13	0	1	0
SERRANOPOLIS DO IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	9	0	15	0	6	0	0	0
SERTANEJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	2	40	1	0	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	2	40	1	12	0	6	0	32	0
SERTANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	0	43	0	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	64	14	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	64	14	76	0	43	0	7	2
SIQUEIRA CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	13	0	69	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	13	0	71	0	25	0	10	0	3	0
SULINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	7	0	3	0	0	0
TAMARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	20	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	21	3	15	0	1	0	0	0
TAMBOARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	46	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	46	0	23	0	16	0	1	0
TAPEJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	4	0	9	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	42	0	49	0	4	0	9	3
TAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	2	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	34	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	34	0	21	0	2	0	11	0
TEIXEIRA SOARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	4	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	2	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	2	18	0	23	0	4	0	8	0
TELEMACO BORBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	160	0	54	0	36	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	20	26	1	119	8	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	20	26	1	119	11	160	0	54	0	47	12
TERRA BOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	7	0	11	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	40	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	40	0	36	0	7	0	11	2
TERRA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	9	0	17	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	85	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	85	0	38	0	9	0	22	5
TERRA ROXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	2	3	0	6	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	5	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	5	0	35	0	31	2	3	0	6	4
TIBAGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	34	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	34	0	23	0	8	0	2	0
TIJUCAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	8	0	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	8	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	10	0	33	0	38	0	12	0	6	3
TOLEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	218	0	148	0	26	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	8	10	32	0	202	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	10	32	0	202	9	218	0	148	2	26	15
TOMAZINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	20	0	23	0	7	0	0	0
TRES BARRAS DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	6	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	7	0	25	0	28	0	7	0	0	0
TUNAS DO PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
TUNEIRAS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	1	3



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	3	0	3	0	2	3
TUPASSI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	13	0	19	0	2	0	0	0
TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	31	0	38	0	18	0	0	0
UBIRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	106	14	11	0	16	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	3	142	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	3	146	0	112	14	11	0	17	9
UMUARAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	125	11	53	1	37	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	5	16	28	0	128	6	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	16	28	0	128	6	125	11	53	4	44	13
UNIAO DA VITORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	207	8	124	6	53	26
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	10	8	58	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	10	8	58	0	212	8	127	6	53	26
UNIFLOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	3	0	2	0	0	0	0	0
URAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	0	14	0	9	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	2	48	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	2	48	0	36	0	14	0	11	2
VENTANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	34	0	37	0	6	0	0	0
VERA CRUZ DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	7	0	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	2	5	0	37	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	2	5	0	37	0	23	0	7	0	6	2
VERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	4	0	3	0	0	0
VIRMOND												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	8	0	3	0	0	0
VITORINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	21	0	38	0	5	0	0	0
WENCESLAU BRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	4	20	0	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	44	0	28	4	20	0	6	2
XAMBRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	8	0	3	0	0	0
PERNAMBUCO												
Estadual Urbana	0	1	2	0	553	0	2.527	74	1.888	1.616	592	915
Estadual Rural	2	0	15	0	115	0	231	18	195	52	230	112
Municipal Urbana	227	222	2.047	58	14.355	349	6.759	449	0	0	3.289	1
Municipal Rural	73	15	492	5	3.700	69	1.888	51	6	0	361	0
Estadual e Municipal	302	238	2.556	63	18.723	418	11.405	592	2.089	1.668	4.472	1.028
ABREU E LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	86	10	15	7	25	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	28	0	253	0	0	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	3	0	29	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	31	0	290	0	86	10	15	7	70	8
AFOGADOS DA INGAZEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	14	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	9	0	95	0	55	2	0	0	12	0
Municipal Rural	1	0	2	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	11	0	105	0	57	2	4	14	12	1
AFRANIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	9	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	20	0	27	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	29	0	42	0	14	3	3	0
AGRESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	17	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	21	0	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	2	0	20	0	14	1	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	35	0	35	1	1	17	9	6
AGUA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	17	0	31	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	30	0	35	0	1	6	21	1
AGUAS BELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	56	0	23	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	3	0	73	2	37	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	130	2	61	0	11	0	28	4
ALAGOINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	16	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	28	0	14	0	0	0	13	0
Municipal Rural	1	0	5	0	41	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	69	0	27	0	0	7	29	0
ALIANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0	2	8
Municipal Urbana	0	1	0	1	77	1	9	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	4	0	9	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	1	4	1	96	1	23	0	1	4	8	8
ALTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	6	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	1	38	0	34	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	1	50	0	38	0	6	5	8	1
AMARAJI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	34	0	18	0	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	0	0	13	0	5	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	47	0	23	0	1	4	15	2
ANGELIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	17	0	17	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	24	0	19	0	0	15	9	1
ARACOIABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	12	0	80	0	79	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	3	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	15	0	106	0	79	0	4	6	10	12
ARARIPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	58	0	24	17	6	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	17	0	106	0	50	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	9	0	91	0	12	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal	3	0	26	0	226	0	120	0	24	17	43	5
ARCOVERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	124	0	136	0	35	29	25	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	8	28	0	150	19	0	7	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	8	29	0	280	19	149	7	35	29	27	15
BARRA DE GUABIRABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	19	0	27	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	20	0	27	0	0	5	2	1
BARREIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	22	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0



Municipal Urbana	0	0	7	0	132	0	86	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	5	0	55	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	187	0	92	0	22	5	18	2
BELEM DE MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	14	0	0	1	0	0
BELEM DO SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	6	5	18	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	36	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	3	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	39	7	39	6	6	18	4	2
BELO JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	5	3	1	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2
Municipal Urbana	0	1	6	0	77	1	43	0	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	7	0	38	0	15	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	1	1	13	0	115	1	67	0	5	6	22	9
BETANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	44	0	38	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	45	0	42	0	1	10	6	0
BEZERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	5	20	11	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	11	2	89	0	65	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	2	1	1	19	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	12	3	108	0	91	5	20	11	5	5
BODOCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	2	2	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	7	0	2	2	15	0
BOM CONSELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	11	0	11	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	108	0	81	8	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	6	0	29	0	21	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	164	0	113	8	11	3	19	1
BOM JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	23	0	7	0	0	0	20	0
Municipal Rural	2	1	6	0	34	0	32	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	1	11	0	57	0	39	0	6	12	22	3
BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	9	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	28	0	10	3	0	0	36	0
Municipal Rural	1	0	3	0	13	0	12	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	41	0	22	3	5	9	36	4
BREJAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	33	0	31	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	19	0	6	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	52	0	37	0	0	10	5	0
BREJINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	17	0	14	0	0	0	3	0
Municipal Rural	2	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	2	0	24	0	14	0	0	5	4	2
BREJO DA MADRE DE DEUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	96	0	44	0	0	0	21	0
Municipal Rural	7	0	3	0	6	0	0	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	10	0	6	0	102	0	44	0	0	7	28	2
BUENOS AIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	12	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	20	0	12	0	0	2	3	0
BUIQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	8	13	2	7
Estadual Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	3
Municipal Urbana	5	0	9	0	64	0	44	0	0	0	41	0
Municipal Rural	0	0	8	0	35	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	18	0	103	0	82	0	8	13	44	10
CABO DE SANTO AGOSTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	11	0	86	38	0	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Municipal Urbana	3	1	49	0	283	0	264	0	0	0	62	0
Municipal Rural	2	0	24	0	194	0	135	0	0	0	38	0
Estadual e Municipal	5	1	73	0	498	0	410	0	89	38	100	22
CABROBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	14	0	0	4
Estadual Rural	0	0	2	0	9	0	13	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	7	1	27	1	46	14	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	10	1	43	1	85	14	20	0	0	4
CACHOEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	6	0	23	0	12	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	6	0	24	0	17	0	2	2	4	1



CAETES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	30	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	76	0	60	0	2	4	0	4
CALCADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	11	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	21	0	11	0	0	0	1	0
CALUMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	3	0	0	4	0	0
CAMARAGIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	152	7	49	8	21	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	4	1	3	0
Municipal Urbana	10	7	47	0	223	0	0	4	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	7	47	0	230	0	160	11	53	9	54	13
CAMOCIM DE SAO FELIX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	11	0	41	0	16	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	52	0	24	0	4	2	6	1
CAMUTANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	8	0	1	0	23	1
CANHOTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	3	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	3	0	9	0	39	0	18	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	2	0	15	0	9	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	11	0	54	0	27	0	14	3	8	3
CAPOEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	21	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	31	0	37	0	0	5	1	1
CARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	16	0	7	0	0	0	15	0
Municipal Rural	1	0	4	0	21	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	12	0	37	0	18	0	2	1	15	1
CARNAUBEIRA DA PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	3	0	16	0	3	0	3	0	6	1
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	19	0	5	0	3	0	11	1
CARPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	26	0	16	12	4	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	5	15	1	79	0	60	0	0	0	29	0
Municipal Rural	1	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	5	17	1	111	0	86	0	16	12	33	6
CARUARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	32	0	66	25	14	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	26	60	35	473	65	157	15	0	0	54	0
Municipal Rural	0	0	15	2	126	0	29	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	26	75	37	607	65	218	15	66	25	75	13
CASINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	12	0	0	0	4	0
Municipal Rural	2	0	4	0	21	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	22	0	30	0	0	7	4	0
CATENDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	1
Municipal Urbana	0	0	7	0	64	0	25	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	75	0	29	0	4	3	29	2
CEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	1	9	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	2	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	6	0	2	1	24	1
CHA DE ALEGRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	15	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	15	0	0	6	4	2
CHA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	2	15	0	22	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	3	2	20	0	23	0	0	3	8	0
CONDADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	34	0	29	0	0	0	12	0
Municipal Rural	1	0	1	0	18	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	52	0	38	0	14	1	12	1
CORRENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	11	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	17	0	3	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	33	0	14	0	6	1	5	1
CORTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	2	8	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	3	2	12	0	11	0	0	4	4	0
CUMARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	9	0	31	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	17	0	31	0	0	2	5	2
CUPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	6	22	0	135	0	20	1	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	6	23	0	150	0	25	1	2	1	32	0
CUSTODIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	18	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	4	12	3
Municipal Urbana	5	0	14	0	50	0	28	0	0	0	22	0
Municipal Rural	3	0	3	0	19	0	9	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	8	0	17	0	69	0	46	0	18	8	36	3
DORMENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	19	0	0	0	7	0
Municipal Rural	3	0	6	0	20	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	40	0	47	0	3	12	7	1
ESCADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	20	0	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	10	0	90	2	78	4	0	0	16	0
Municipal Rural	1	0	1	0	12	0	31	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	11	0	102	2	109	4	21	20	19	19
EXU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	16	12	7	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	108	4	46	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	4	0	31	0	13	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	139	4	99	0	16	12	20	7
FEIRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	15	0	15	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	27	0	18	2	6	1	2	0
FERNANDO DE NORONHA												
Estadual Urbana	0	1	1	0	7	0	0	1	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	7	0	0	1	0	0	1	0
FERREIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	24	0	7	0	0	1	2	0
FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	10	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	2
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	7	6	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	7	0	18	0	9	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	28	0	18	15	10	6	8	4
FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	5	1	1
Estadual Rural	1	0	0	0	2	0	1	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	68	0	24	15	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	5	0	12	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	13	0	82	0	43	15	8	5	14	1
FREI MIGUELINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	0	13	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	28	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	50	0	25	0	2	3	5	1



GAMELEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	26	0	27	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	28	0	27	0	2	1	6	1
GARANHUNS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	88	0	30	11	11	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	33	0	368	0	153	0	0	0	40	0
Municipal Rural	1	0	7	0	41	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	40	0	409	0	253	0	30	11	51	23
GLORIA DO GOITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	5	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	39	1	26	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	53	1	33	0	11	5	11	2
GOIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	13	10	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	117	0	49	0	0	0	40	0
Municipal Rural	2	0	10	0	47	0	11	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	5	0	17	0	164	0	62	0	13	10	54	3
GRANITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	0	6	0	0	3	0	0
GRAVATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	25	15	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	24	0	315	6	126	1	0	0	46	0
Municipal Rural	1	1	7	0	97	0	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	1	31	0	412	6	180	1	25	15	47	4
IATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	18	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	0	21	0	0	6	11	3
IBIMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	18	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	11	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	18	0	35	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	49	0	70	0	22	4	0	0
IBIRAJUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	8	0	0	1	0	0
IGARASSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	14	24	2	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	6	0	1	2	0
Municipal Urbana	1	1	27	0	213	1	102	1	0	0	34	0
Municipal Rural	2	0	24	0	116	0	60	0	0	0	15	0
Estadual e Municipal	3	1	51	0	329	1	188	7	14	25	53	10
IGUARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	38	0	33	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	43	0	33	0	4	11	4	0
ILHA DE ITAMARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	0	3	8	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	154	56
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	32	0	15	0	0	3	165	58
INAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	7	10	0	1
Estadual Rural	0	0	2	0	10	0	18	0	7	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	13	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	37	0	44	0	14	10	3	1
INGAZEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	38	0	32	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	54	0	32	0	0	7	4	0
IPOJUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	27	5	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	3
Municipal Urbana	9	0	38	0	221	7	154	0	0	0	24	0
Municipal Rural	1	0	3	0	26	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	10	0	41	0	247	7	154	0	27	12	26	12
IPUBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	1	7	0	100	0	32	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	3	0	16	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	1	10	0	116	0	33	0	4	1	6	1
ITACURUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	3	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	7	0	5	0	0	2	7	0
ITAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	2	0	6	0	0	0	10	0



Municipal Rural	1	0	1	0	13	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	15	0	16	0	0	1	10	0
ITAMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	8	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	41	6	31	1	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	41	7	39	1	8	1	18	2
ITAPETIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	31	0	31	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	47	0	31	0	0	3	3	1
ITAPISSUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	4	0	7	2	58	0	7	9	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	1	0	20	1	5	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	4	0	8	2	78	1	13	9	2	5	25	6
ITAQUITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	1	2	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	11	1	2	2	4	1
JABOATAO DOS GUARARAPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	25	0	133	95	4	57
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	5
Municipal Urbana	9	15	140	3	750	31	592	40	0	0	166	0
Municipal Rural	0	0	13	1	88	27	48	13	0	0	16	0
Estadual e Municipal	9	15	153	4	869	58	665	53	143	95	186	62
JAQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	7	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	24	0	25	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	3	0	17	0	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	41	0	25	0	1	7	8	3
JATAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	8	0	79	0	50	0	0	0	42	0
Municipal Rural	1	0	7	0	66	0	32	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	7	0	15	0	145	0	82	0	0	13	51	6
JATOBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	16	2	0
Estadual Rural	1	0	2	0	9	0	6	0	1	0	11	2
Municipal Urbana	4	0	6	0	13	0	22	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	9	0	23	0	28	0	2	16	17	2
JOAO ALFREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	1	17	0	21	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	4	0	32	0	25	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	1	8	1	49	0	46	0	0	12	4	1
JOAQUIM NABUCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	4	0	0	4	12	0
JUCATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	21	0	31	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	25	0	31	0	0	6	2	8
JUPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	18	0	50	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	1	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	28	0	50	1	0	7	2	1
JUREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	25	0	12	0	0	0	16	0
Municipal Rural	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	32	0	12	0	0	4	16	3
LAGOA DE ITAENGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	45	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	48	0	10	0	2	3	2	0
LAGOA DO CARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	24	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	24	0	0	3	5	1
LAGOA DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	13	0	26	0	21	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	0	28	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	16	0	54	0	24	0	0	5	2	0
LAGOA DOS GATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	14	0	3	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	21	0	3	0	0	3	9	3
LAGOA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	1
Municipal Urbana	0	0	6	0	35	2	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	2	2	0	14	0	30	2	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	49	2	52	2	9	2	5	1
LAJEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	31	0	39	0	0	0	39	0
Municipal Rural	3	0	0	0	17	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	4	0	48	0	42	0	2	2	39	7
LIMOEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	4	24	23	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	3	6	14	3	95	0	53	0	0	0	19	0
Municipal Rural	2	0	5	0	50	0	30	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	5	6	19	3	145	0	105	4	24	23	26	4
MACAPARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	3	2	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	0	2	2	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	22	0	10	2	3	2	3	3
MACHADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	8	0	13	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	13	0	15	0	0	2	3	1
MANARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	5	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	8	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	17	0	16	0	1	2	4	0
MARAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	33	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	42	0	15	0	0	1	0	0
MIRANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	7	7	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	27	0	4	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	31	0	27	0	7	7	10	2
MOREILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	7	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	18	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	20	0	25	0	2	7	0	4
MORENO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	58	2	44	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	65	2	49	0	4	4	21	4
NAZARE DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	35	0	6	15	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	12	0	64	0	13	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	12	0	100	0	48	0	6	15	8	4
OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	157	2	79	34	46	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	55	0	487	42	213	18	0	0	119	0
Municipal Rural	0	1	2	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	57	0	526	42	375	20	79	34	165	24
OROBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	13	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	15	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	4	0	31	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	46	0	52	0	9	13	0	1
OROCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	2
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	15	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	27	0	2	2	6	2
OURICURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	8	3	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	89	0	45	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	101	0	87	0	8	3	15	5
PALMARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	7	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	1	1	9	0	44	0	64	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	12	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	1	10	0	59	0	76	0	10	7	15	2



PALMEIRINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	6	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	6	0	0	7	6	1
PANELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	16	0	5	2	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	7	19	1	0	0	17	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	37	7	24	3	5	3	52	0
PARANATAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	15	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	1	18	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	26	0	15	0	1	3	4	3
PARNAMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	10	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	17	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	40	0	40	0	10	2	0	0
PASSIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	22	9	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	1
Municipal Urbana	5	0	11	0	46	0	20	0	0	0	30	0
Municipal Rural	0	0	4	0	29	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	15	0	75	0	39	0	26	9	33	1
PAUDALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	31	6	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	1	2
Municipal Urbana	1	0	11	0	75	0	58	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	13	0	79	0	39	2	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	0	24	0	154	0	98	2	41	7	32	4
PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	63	0	33	31	10	15
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	1	1
Municipal Urbana	0	9	55	2	529	0	176	1	0	0	106	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	56	2	544	0	244	1	33	31	117	16
PEDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	15	0	0	3	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	19	6	4	2	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	5	0	21	5	9	13	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	49	11	28	15	0	3	15	2
PESQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	15	20	53	14
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	15	0	4	0	4	0
Municipal Urbana	5	0	18	0	87	50	66	6	0	0	78	0
Municipal Rural	3	0	2	0	22	14	10	13	0	0	11	0
Estadual e Municipal	8	0	20	0	124	64	112	19	19	20	146	14
PETROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	15	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	9	2	9	0	3	0
Municipal Urbana	0	2	17	0	73	0	55	1	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	19	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	18	0	80	0	83	4	20	15	11	5
PETROLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	0	84	31	27	40
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	87	0	59	0	7	9
Municipal Urbana	11	11	145	0	488	22	145	7	0	0	23	0
Municipal Rural	2	3	45	0	228	0	74	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	13	14	190	0	718	22	442	7	143	31	63	49
POCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	14	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	14	0	0	8	4	1
POMBOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	1	51	0	19	1	0	0	26	0
Municipal Rural	1	0	1	0	21	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	1	72	0	20	1	0	1	26	5
PRIMAVERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	21	0	28	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	42	0	28	1	0	6	1	2
QUIPAPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	23	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	6	0	5	0	3	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	8	0	32	0	26	0	0	8	4	0
QUIXABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	10	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	0	12	0	2	3	3	4
RECIFE												
Estadual Urbana	0	0	1	0	53	0	840	35	372	250	143	277
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	11	65	444	0	2.844	58	492	184	0	0	604	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	65	445	0	2.897	58	1.332	219	372	250	747	277
RIACHO DAS ALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	18	0	23	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	3	0	36	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	54	0	44	0	1	0	9	1
RIBEIRAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	1
Municipal Urbana	1	0	7	0	31	0	29	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	39	0	36	0	13	4	38	3
RIO FORMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	7	0	61	0	19	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	6	0	7	0	62	0	19	0	3	0	34	1
SAIRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	23	0	6	0	0	3	0	0
SALGADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	2	0	2	3	0	0
SALGUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	11	20	17	4
Estadual Rural	0	0	1	0	3	0	2	1	0	4	0	0
Municipal Urbana	0	2	11	0	82	0	11	4	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	13	0	96	0	56	5	11	24	20	4
SALOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	26	0	31	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	2	0	8	0	4	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	34	0	35	0	1	1	10	0
SANHARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	3	16	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	25	0	6	0	0	0	1	1
Municipal Rural	0	0	6	0	14	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	39	0	13	0	3	3	17	2
SANTA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	7	28	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	7	35	0	0	10	11	1
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	50	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	53	0	32	0	1	2	0	4
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	34	1	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	14	0	178	0	83	7	0	0	25	0
Municipal Rural	0	1	1	0	9	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	15	0	187	0	112	7	34	1	25	8
SANTA FILOMENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	31	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	34	0	44	0	6	1	3	1
SANTA MARIA DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	9	3	5	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	43	0	10	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	2	4	0	57	0	26	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	3	7	0	100	0	46	0	9	3	73	10
SANTA MARIA DO CAMBUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	10	0	10	0	0	7	0	0
SANTA TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	0	31	0	0	6	0	1
SAO BENEDITO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	9	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	9	0	7	15	2
SAO BENTO DO UNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	38	10	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	22	0	147	3	69	10	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	5	0	77	0	75	0	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	2	27	0	224	3	144	10	38	10	33	2



SAO CAITANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	16	2	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	33	0	27	2	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	5	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	49	0	39	2	16	2	20	0
SAO JOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	21	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	30	0	40	0	0	0	16	0
Municipal Rural	1	0	6	0	30	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	11	0	60	0	60	0	1	21	16	8
SAO JOAQUIM DO MONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	30	0	25	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	36	0	35	0	3	1	3	1
SAO JOSE DA COROA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	1	0	6	0	21	0	15	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	29	0	19	0	1	2	11	1
SAO JOSE DO BELMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	3	3	17	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	42	0	24	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	51	0	36	3	3	17	12	0
SAO JOSE DO EGITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	7	0	1	15	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	39	0	35	0	0	0	8	0
Municipal Rural	3	0	2	0	9	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	6	0	64	0	56	0	5	15	8	1
SAO LOURENCO DA MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	15	0	6	12	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	27	0	137	0	33	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	4	0	32	0	23	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	2	31	0	203	0	71	0	6	12	46	3
SAO VICENTE FERRER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	24	0	11	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	29	0	18	0	2	4	10	0
SERRA TALHADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	43	0	16	16	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	33	1	236	0	66	3	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	14	0	81	0	39	2	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	14	47	1	344	0	148	5	16	16	27	10
SERRITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	19	1	13	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	1	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	28	2	17	2	0	0	2	0
SERTANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	10	12	25	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	18	0	79	0	50	3	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	4	0	10	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	22	0	89	0	88	3	10	12	32	14
SIRINHAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	6	0	37	0	23	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	7	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	56	0	30	0	2	1	16	1
SOLIDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	9	0	11	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	15	0	16	0	0	9	1	2
SURUBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	26	15	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	15	0	106	0	80	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	3	0	25	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	18	0	131	0	104	0	26	15	10	11
TABIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	14	0	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	10	0	68	0	27	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	13	0	72	0	47	0	14	0	17	4
TACAIMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	4	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	5	0	0	0	9	0
TACARATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	10	6	2	1
Estadual Rural	0	0	3	0	16	0	24	0	27	9	6	1
Municipal Urbana	0	1	2	0	22	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	66	0	55	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	104	0	102	0	37	15	13	2
TAMANDARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	100	0	82	7	0	0	26	0



Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	110	0	82	7	0	14	26	8
TAQUARITINGA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	8	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	34	0	33	4	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	41	0	41	4	4	8	2	3
TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	5	0	0	2	0	0
TERRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	18	0	14	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	21	0	16	0	0	11	1	0
TIMBAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	6	5	1	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	39	0	10	11	0	0	17	0
Municipal Rural	0	1	3	0	18	7	13	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	57	7	53	11	6	5	20	5
TORITAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	16	0	59	0	28	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	5	0	12	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	21	0	71	0	32	0	2	6	5	2
TRACUNHAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	1	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	21	1	13	0	0	0	1	0
TRINDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	17	0	10	6	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	45	3	16	9	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	4	7	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	98	7	40	12	10	6	18	1
TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	13	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	49	0	4	19	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	55	0	5	19	8	13	7	2
TUPANATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	16	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0	2	0
TUPARETAMA												
Estadual e Municipal	0	0	2	0	34	0	19	0	1	8	19	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	27	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	2	0	11	0	10	0	5	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	35	0	42	0	6	4	6	0
VENTUROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	9	18	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	0	56	0	35	0	0	0	4	0
Municipal Rural	1	0	1	0	13	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	9	0	69	0	57	0	3	9	22	0
VERDEJANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	7	0	14	0	1	0	3	0
VERTENTE DO LERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	11	0	0	3	3	1
VERTENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	1	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	10	0	24	0	1	5	0	2



VICENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	9	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	1	18	0	91	0	64	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	9	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	5	1	19	0	108	0	73	0	2	9	24	4
VITORIA DE SANTO ANTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	27	10	33	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	17	0	230	0	77	0	0	0	217	0
Municipal Rural	0	0	6	0	29	0	3	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	0	23	0	259	0	82	0	27	10	261	13
XEXEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Municipal Urbana	0	1	3	0	27	0	24	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	15	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	42	0	39	0	3	23	8	2
PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	32	950	156	1.293	311	461	448
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	5	47	10	15	6
Municipal Urbana	243	22	977	72	5.823	605	2.900	575	23	0	954	0
Municipal Rural	43	0	231	4	1.905	217	1.103	161	0	0	306	2
Estadual e Municipal	286	22	1.208	76	7.820	854	4.956	897	1.343	321	1.736	456
ACAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	12	0	11	0	4	0	1	0
AGRICOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	19	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	13	1	0	1	1	0
AGUA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	8	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	9	0	49	0	31	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	52	0	31	0	9	8	10	2
ALAGOINHA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	17	0	13	0	1	0	0	0
ALEGRETE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	8	0	1	0	1	2
ALTO LONGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	9	0	1	0	4	2
ALTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	16	2	8	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	0	18	0	127	0	47	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	9	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	11	0	20	0	134	0	84	0	16	2	23	4
ALVORADA DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	5	5	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	5	15	1	1	0	1	0
AMARANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	7	0	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	16	2	11	2	0	8	1
ANGICAL DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	0	15	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	22	0	16	0	1	2	4	1
ANISIO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	7	0	3	0	3	0
ANTONIO ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	6	0	4	0	2	0	0	0
AROAZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	1	1
AROEIRAS DO ITAIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	3	0	1	0	0	0	0	1
ARRAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	1	0	1	0	18	1
ASSUNCAO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	32	3	16	1	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	6	0	10	2	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	42	5	26	1	3	0	1	2
AVELINO LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	1	20	0	13	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	1	22	0	16	0	7	0	3	1
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	9	0	11	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	3	2	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	12	2	13	7	0	2	1
BARRA D ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	2	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	3	0	6	0	1	0	2	0
BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	18	5	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	80	3	73	1	0	0	9	0
Municipal Rural	1	0	11	0	76	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	17	0	156	3	133	1	19	5	13	1
BARREIRAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
BARRO DURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	1	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	2	8	0	0	0	3	0
BATALHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	24	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	0	25	0	6	0	0	14	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	0	49	9	6	7	0	14	0
BELA VISTA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
BELEM DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	3	0	7	0	2	0	10	1
BENEDITINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	9	10	14	3	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	9	22	17	4	1	0	7	0
BERTOLINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	3	0	1	1	5	1
BETANIA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	14	0	8	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	17	0	9	5	0	2	1
BOA HORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	11	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	14	0	0	4	12	7
BOCAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	3	0	2	0	0	1
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	1	2	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	38	0	21	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	45	0	30	4	5	1	2	0
BOM PRINCIPIO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	4	0	2	0	2	0
BONFIM DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	0	5	0	1	0	0	0
BOQUEIRAO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	1	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	2	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	3	0	0	0	5	0
BRASILEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	8	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	31	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	43	0	29	8	13	0	0	0
BREJO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0
BURITI DOS LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	69	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	4	0	12	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	81	0	20	0	5	2	3	1
BURITI DOS MONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	5	4	4	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	17	1	7	4	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	23	6	11	8	6	0	6	3
CABECEIRAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	2	3	0	12	0	0	2
CAJAZEIRAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	1	3	1	0	0	1
CAJUEIRO DA PRAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	8	0	1	0	0	0	0	0
CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
CAMPINAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	6	0	0	0	3	0
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	3	0	0	0	7	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	7	0	1	0	11	2
CAMPO GRANDE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	18	0	13	0	4	0	1	0
CAMPO LARGO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	7	0	14	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	14	0	19	0	3	0	6	0
CAMPO MAIOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	28	16	17	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	22	1	111	6	66	3	0	0	52	0
Municipal Rural	1	0	4	0	33	1	25	1	0	0	16	0
Estadual e Municipal	8	0	26	1	144	7	132	4	28	16	85	8
CANAVIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	5	0	1	0	8	1
CANTO DO BURITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	22	0	2	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	37	0	22	0	1	0	6	4
CAPITAO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	7	3	11	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	2	0	6	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	9	4	17	3	0	4	0
CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	15	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	0	16	0	3	0	2	2
CARACOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	4	0	2	0	1	0
CARAUBAS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	9	0	3	0	1	0	0	0
CARIDADE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	1	9	3	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	4	5	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	5	14	5	2	0	2	1
CASTELO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	8	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	42	1	34	21	0	0	14	0
Municipal Rural	1	0	0	0	14	8	5	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	56	9	39	31	11	8	14	6
CAXINGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	8	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	1	0	11	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	19	0	6	0	1	0	2	0
COCAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	7	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1
Municipal Urbana	0	0	4	0	49	0	10	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	87	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	136	0	73	0	7	2	11	2
COCAL DE TELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	37	1	14	1	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	41	3	14	1	4	0	10	1
COCAL DOS ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	21	2	3	9	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	2	0	17	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	38	2	3	10	0	4	7	5
COIVARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	19	0	3	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	22	0	4	0	1	0	12	2
COLONIA DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	10	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	11	0	14	0	9	0	6	4
COLONIA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1	1



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	23	0	18	0	7	0	1	1
CONCEICAO DO CANINDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	2	0	10	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	2	0	25	0	8	0	3	0	4	1
CORONEL JOSE DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	2	0
CORRENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	8	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	27	0	43	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	2	0	16	0	12	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	43	0	58	0	8	1	40	1
CRISTALANDIA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	3	0	1	0	0	2
CRISTINO CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	26	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	27	0	15	0	1	0	1	0
CURIMATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	6	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	9	1	0	1	4	0
CURRAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	10	0	1	3	0	0	0
CURRAL NOVO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	3	0	1	0	0	0
CURRALINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	1	0	3	0	0	0
DEMERVAL LOBAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	7	1
Municipal Urbana	4	3	6	7	4	70	0	38	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	3	6	7	4	71	7	38	7	0	20	1
DIRCEU ARCOVERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	7	0
DOM EXPEDITO LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	10	0	3	0	1	0
DOM INOCENCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	12	0	10	0	4	0	3	4
DOMINGOS MOURAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	4	0	7	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	20	12	9	8	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	20	16	9	15	6	0	0	0
ELESBAO VELOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	27	0	5	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	32	0	8	0	2	0	16	1
ELISEU MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	11	0	1	0	3	1
ESPERANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	1	14	4	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	64	0	41	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	4	0	86	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	9	0	150	0	74	1	16	4	6	2



FARTURA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	0	0	1	0	7	0
FLORES DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0	0	0
FLORESTA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	7	0	2	0	3	0
FLORIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	10	43	19	8	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	2	31	1	177	0	82	0	0	0	78	0
Municipal Rural	2	0	2	0	49	0	23	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	9	2	33	1	226	0	115	10	43	19	93	22
FRANCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	15	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	4	0	1	0	2	0
FRANCISCO AYRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	4	0	0	0	0	0
FRANCISCO MACEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	11	0	10	0	1	0	0	0
FRANCISCO SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	22	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	5	0	1	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	27	0	4	0	0	0	6	0
FRONTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	8	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	0	8	0	3	1	5	1
GEMINIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
GILBUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	11	0	2	0	2	0
GUADALUPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	4	0	2	1	3	1
GUARIBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1	0
HUGO NAPOLEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	14	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	14	0	4	0	2	0	2	2
ILHA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	4	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	2	0	5	0	53	0	16	0	0	0	12	0
Municipal Rural	1	0	1	0	13	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	66	0	36	0	4	0	14	2
INHUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	21	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	16	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	13	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	29	0	44	0	21	0	2	1
IPIRANGA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	19	0	5	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	16	19	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	0	11	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	18	22	23	19	0	5	10
ISAIAS COELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	0	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	7	0	2	0	4	1
ITAINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	14	0	13	0	1	0	0	0
ITAUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	17	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	13	0	17	0	4	0	13	0
JACOBINA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	3	0	0	0	3	0
JAICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	2	0	7	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	16	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	5	0	9	0	1	0	25	0
JARDIM DO MULATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0	0	0
JATOBA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	3	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	2	5	2	6	0	2	0
JERUMENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	9	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	11	0	0	0	5	3
JOAO COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	3	0
JOAQUIM PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	1	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	26	0	14	1	3	0	2	0
JOCA MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	2	0
JOSE DE FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	7	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	11	0	121	0	64	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	11	0	143	0	81	0	16	7	14	3
JUAZEIRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	33	0	25	0	2	0	4	0
JULIO BORGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	7	0	0	0	0	0
JUREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	4	0	2	0	0	0



LAGOA ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	7	0	23	0	17	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	4	0	7	0	28	0	17	6	0	4	0
LAGOA DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	5	0	1	0	7	0
LAGOA DO BARRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	19	0	0	8	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	8	3	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	22	8	3	17	3	0	0	2
LAGOA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
LAGOA DO SITIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	26	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	26	0	3	0	3	0
LAGOINHA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3	0
LANDRI SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	1	2	3	0	0	31	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	1	3	4	2	0	32	2
LUIS CORREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	27	10	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	8	0	77	0	31	0	0	0	37	0
Municipal Rural	1	0	2	0	27	0	9	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	104	0	63	0	30	10	38	2
LUZILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	1	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	56	0	5	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	2	0	25	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	81	0	10	0	3	1	18	1
MADEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	8	0	0	9	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	6	0	13	4	0	11	3
MANOEL EMIDIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	0	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	34	0	8	3	2	0	1	1
MARCOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	19	0	16	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	0	19	0	4	0	3	1
MARCOS PARENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	12	0	7	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	12	1	7	1	0	4	0
MASSAPE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	1	0	1	0	4	0	5	0
MATIAS OLIMPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
MIGUEL ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	2	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	7	3	4	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	4	1	2	37	0	13	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	0	4	1	3	44	5	17	1	2	16	0
MIGUEL LEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	0	1	1	0	1	0
MILTON BRANDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	3	0



Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	6	0	3	0	3	0
MONSENHOR GIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	12	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	13	0	8	0	5	2
MONSENHOR HIPOLITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	9	0	5	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	9	0	16	0	18	0	3	8	0	0
MONTE ALEGRE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	6	0	4	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	10	2	7	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	16	2	11	4	0	7	0
MORRO CABECA NO TEMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	2	0	0	0	0	0
MORRO DO CHAPEU DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	11	0	0	0	8	0
Municipal Rural	1	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	25	0	12	0	3	0	8	0
MURICI DOS PORTELAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	3	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	3	18	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	36	6	26	0	3	0	10	1
NAZARE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	7	2	0	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	13	2	0	16	4	0	0	1
NAZARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	12	0	24	0	31	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	12	0	40	0	31	0	6	0	3	2
NOSSA SENHORA DE NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	2	2	2	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	1	1	0	0	6	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	13	2	3	3	1	0	9	0
NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	3	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	3	0	5	0	3	0
NOVA SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	7	0	4	0	3	1
NOVO ORIENTE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	0	0	1	0	0	1
NOVO SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	3	0	1	0	0	1
OEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	10	2	7	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	6	0	7	0	52	9	32	1	0	0	3	0
Municipal Rural	2	0	3	0	39	3	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	10	0	91	12	57	1	10	4	10	9
OLHO D AGUA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	16	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	16	0	0	0	4	4
PADRE MARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	9	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	14	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	6	2	11	4	0	17	0



PAES LANDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	5	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	5	0	2	1	8	1
PAJEU DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	10	0	4	0	2	0
PALMEIRA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	1	0
PALMEIRAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	1	0	13	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	32	0	11	0	2	0	2	0
PAQUETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	3	0
PARNAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	2	0	2	0	1	0
PARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	139	0	66	12	5	31
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	1	45	4	454	3	113	0	0	0	116	0
Municipal Rural	0	0	4	0	42	0	4	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	9	1	49	4	496	3	256	0	66	12	128	31
PASSAGEM FRANCA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	22	0	8	0	0	0	9	0
Municipal Rural	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	30	0	8	0	3	0	12	1
PATOS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	1	0	0	0
PAU D ARCO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	12	0	2	0	0	0	2	0
PAULISTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	15	0	15	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	17	0	18	0	0	3	6	2
PAVUSSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	3	0	3	0	1	0
PEDRO II												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	4	12	3	13	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	87	18	57	8	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	29	25	19	4	0	0	4	0
Estadual e Municipal	2	0	10	0	116	43	108	16	13	3	20	2
PEDRO LAURENTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
PICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	1	14	2	16	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	24	0	136	3	26	0	0	0	33	0
Municipal Rural	1	0	7	0	50	0	18	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	13	0	31	0	186	3	63	1	14	2	60	8
PIMENTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	6	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	11	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	16	0	19	0	6	0	3	2
PIO IX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	8	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	9	0	24	0	26	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	10	0	32	0	41	0	1	1	1	1
PIRACURUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	19	0	33	5	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	2	0	30	0	122	0	80	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	6	0	34	0	24	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	36	0	159	0	123	0	33	7	3	3
PIRIPIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	34	5	5	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	23	0	168	1	87	19	0	0	8	0
Municipal Rural	2	0	7	0	68	0	50	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	12	0	30	0	236	1	140	19	35	5	16	5
PORTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	17	1	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	50	0	20	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	12	0	0	0	5	2
Estadual e Municipal	2	0	0	0	66	0	46	0	17	1	28	4
PORTO ALEGRE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	7	0	0	0	0	0
PRATA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	3	0	0	0	0	0
QUEIMADA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	9	0	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	3	0	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	3	12	0	14	4	0	0	1
REDENCAO DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	23	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	25	0	9	0	3	0	9	3
REGENERACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	2	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	7	0	2	2	1	2
RIACHO FRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	5	0	1	0	0	0
RIBEIRA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	4	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	1	4	0	0	3	0
RIBEIRO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	7	0	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	10	1	5	3	0	3	0
RIO GRANDE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	10	0	5	0	3	0
SANTA CRUZ DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	13	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	13	2	1	2	0	0
SANTA CRUZ DOS MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	15	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	16	0	6	0	0	0	3	0
SANTA FILOMENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	8	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	9	0	2	0	3	0
SANTA LUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	2	0	1	0	0	0
SANTA ROSA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	6	0	2	0	0	0
SANTANA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
SANTO ANTONIO DE LISBOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	1	7	0	6	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	8	0	8	1	7	0	6	4
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	3	0
SANTO INACIO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	9	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	9	0	9	0	2	0	1	3
SAO BRAZ DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
SAO FELIX DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	3	0	3	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	4	0	5	0	0	0	7	0
SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	10	0	2	0	0	3
SAO FRANCISCO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	0	12	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	12	2	21	0	0	12	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	12	2	33	7	0	19	1
SAO GONCALO DO GURGUEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
SAO GONCALO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	12	0	10	0	8	0
SAO JOAO DA CANABRAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	4	2	11	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	1	3	1	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	3	7	3	13	0	2	0	4	0
SAO JOAO DA FRONTEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	13	0	17	0	2	1	2	0
SAO JOAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	3	0	1	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	7	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	8	6	0	1	2	2
SAO JOAO DA VARJOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	8	0	1	2	0	1	0	0
SAO JOAO DO ARRAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	22	6	4	6	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	1	4	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	26	7	8	9	0	0	0	0
SAO JOAO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	4	2	3



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	4	0	5	0	24	0	30	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	7	0	29	0	48	0	8	4	8	3
SAO JOSE DO DIVINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	13	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	9	2	13	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	0	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	18	2	17	2	13	0	1	0
SAO JOSE DO PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0
SAO JOSE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	15	0	7	0	5	0	1	0
SAO JULIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	10	0	22	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	6	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	27	0	26	0	10	0	25	6
SAO LOURENCO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	4	0	1	1	1	0
SAO LUIS DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	1	0	1	0	1	0
SAO MIGUEL DO FIDALGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	6	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DO TAPUIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	8	0	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	23	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	27	0	11	0	0	0	19	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	40	0	37	0	8	0	26	4
SAO PEDRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	29	0	15	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	0	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	10	29	1	17	2	1	7	4
SAO RAIMUNDO NONATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	8	2	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	27	8	8	8	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	3	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	29	11	12	10	8	2	9	2
SEBASTIAO BARROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	1	1
SEBASTIAO LEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	4	0	1	0	0	0
SIGEFREDO PACHECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	11	0	1	0	2	0
SIMOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	9	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	2	0	52	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	2	0	16	0	24	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	5	1	4	0	68	0	68	0	9	0	4	3
SIMPLICIO MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	11	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	22	0	19	0	1	0	4	3
SOCORRO DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	8	0	2	0	2	0



SUSSUAPARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	4	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	0	0	14	0	4	0	5	0	2	0
TAMBORIL DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0	1	0
TANQUE DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	5	0
TERESINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	89	32	395	122	375	152	198	167
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	20	0	4	2
Municipal Urbana	79	9	472	48	1.834	227	819	252	0	0	78	0
Municipal Rural	4	0	38	0	227	3	195	5	0	0	25	0
Estadual e Municipal	83	9	510	48	2.150	262	1.410	379	395	152	305	169
UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	33	0	5	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	0	2	5	1	40	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	1	39	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	2	79	0	72	0	34	0	5	6
URUCUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	4	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	36	0	22	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	38	0	31	0	4	4	3	1
VALENCA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	2	8	0	6	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	10	0	60	0	18	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	77	0	29	2	8	0	18	5
VARZEA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
VARZEA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	5	0
VERA MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	9	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	10	13	0	0	0	0	0
VILA NOVA DO PIAUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	0	5	0	15	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	5	0	9	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	0	10	0	24	7	0	8	0
WALL FERRAZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	2	0
RIO DE JANEIRO												
Estadual Urbana	2	0	4	0	174	0	2.746	54	4.703	931	216	739
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	158	0	159	29	2	21
Municipal Urbana	677	1.008	3.507	629	26.038	2.710	11.114	1.400	80	6	4.609	7
Municipal Rural	54	59	297	43	2.400	142	1.058	26	0	0	112	0
Estadual e Municipal	733	1.067	3.808	672	28.614	2.852	15.076	1.480	4.942	966	4.939	767
ANGRA DOS REIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	106	13	0	7



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	16	9	59	2	266	14	252	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	9	61	2	285	14	308	0	111	13	29	7
APERIBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	24	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	1	26	1	11	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	1	26	1	22	0	24	1	4	3
ARARUAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	45	11	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	4
Municipal Urbana	17	3	40	0	183	0	188	2	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	11	2	29	16	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	3	51	2	212	16	201	2	59	11	19	12
AREAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	28	0	25	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	31	0	25	0	3	5	11	2
ARMACAO DOS BUZIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	9	11	0	65	4	62	0	8	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	9	11	0	65	4	62	0	21	0	3	4
ARRAIAL DO CABO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	17	0	71	0	27	0	0	0	14	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	17	0	71	0	27	0	1	1	14	2
BARRA DO PIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	128	0	25	7	7	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	13	2	40	0	268	0	65	0	0	0	40	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	2	40	0	268	0	193	0	25	7	47	5
BARRA MANSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	59	16	6	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	6	51	0	132	140	55	116	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	3	0	15	1	9	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	6	54	0	147	141	94	116	59	16	22	10
BELFORD ROXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	158	0	125	16	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	5	72	0	818	0	265	0	0	0	291	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	5	72	0	819	0	423	0	125	16	291	11
BOM JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	6	0	64	0	23	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	10	0	97	0	54	0	5	0	1	0
BOM JESUS DO ITABAPOANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	21	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	5	3	0	0
Municipal Urbana	0	7	12	8	87	16	4	0	0	0	42	0
Municipal Rural	0	0	6	0	15	0	6	5	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	7	18	8	102	16	44	5	26	6	43	1
CABO FRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	33	7	3	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	17	91	0	524	9	172	0	30	1	31	0
Municipal Rural	3	0	2	0	22	5	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	17	93	0	546	14	186	0	63	8	34	13
CACHOEIRAS DE MACACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	15	7	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	3	4	14	0	162	0	34	0	4	0	34	0
Municipal Rural	0	0	4	0	51	0	12	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	4	18	0	213	0	93	0	20	7	35	5
CAMBUCI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	65	0	32	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	65	0	44	0	0	7	3	1
CAMPOS DOS GOYTACAZES												
Estadual Urbana	0	0	1	0	15	0	162	6	90	17	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	34	0	17	1	0	5
Municipal Urbana	1	20	64	0	535	13	164	12	0	0	44	0
Municipal Rural	3	6	32	0	199	9	133	1	0	0	17	0
Estadual e Municipal	4	26	97	0	749	22	493	19	107	18	61	22
CANTAGALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	8	3	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	43	0	19	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	45	0	30	0	8	3	5	0
CARAPEBUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	3	0	19	2	18	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	3	0	22	2	20	0	4	4	6	3
CARDOSO MOREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	7	0	1	3	2	1



CARMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	5	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	4	3	20	9	4	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	4	3	20	9	13	0	5	2	20	0
CASIMIRO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	33	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	10	0	71	0	36	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	10	0	74	0	36	0	34	3	21	0
COMENDADOR LEVY GASPARIAN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	6	0	76	9	18	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	79	9	18	0	2	0	2	1
CONCEICAO DE MACABU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	9	4	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	5	0	11	32	0	25	0	0	0	20	0
Municipal Rural	0	2	2	2	19	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	7	2	13	53	1	44	0	9	4	20	4
CORDEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	4	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	9	0	36	0	21	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	9	0	36	0	34	0	4	4	19	0
DUAS BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	7	3	14	3	43	0	20	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	3	14	3	57	0	32	0	3	0	6	0
DUQUE DE CAXIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	268	6	300	35	0	38
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	4	1	0	0
Municipal Urbana	0	100	182	3	1.862	3	536	0	0	0	482	0
Municipal Rural	0	0	7	0	90	0	48	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	0	100	189	3	1.952	3	859	6	304	36	493	38
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	35	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	50	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	85	0	39	0	2	0	0	0
GUAPIMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	2	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	19	0	126	0	79	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	19	0	129	0	79	0	16	2	14	4
IGUABA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	3	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	1	19	0	57	0	63	0	0	0	6	0
Municipal Rural	1	0	3	0	10	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	1	22	0	67	0	69	0	22	3	6	4
ITABORAÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	67	3	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	3	3	0	0
Municipal Urbana	14	0	48	6	417	46	256	0	0	0	70	0
Municipal Rural	13	2	37	0	247	0	121	0	0	0	42	0
Estadual e Municipal	27	2	85	6	664	46	392	0	70	6	112	8
ITAGUAÍ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	30	7	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	3	1	0	1
Municipal Urbana	3	17	29	14	168	0	115	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	17	30	14	178	0	120	0	33	8	16	2
ITALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	36	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	40	0	5	0	2	0	14	1
ITAOCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	51	0	26	6	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	31	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	35	0	55	0	26	6	3	1
ITAPERUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	26	11	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	33	0	216	0	59	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	33	0	222	0	104	0	28	11	28	5
ITATIAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	6	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	32	0	137	0	79	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	11	0	14	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	43	0	151	0	92	0	9	6	26	5
JAPERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	31	4	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	138	0	91	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	145	0	95	0	31	4	15	7
LAJE DO MURIAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	5	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	7	0	1	2	0	0
MACAE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	119	5	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	81	23	140	43	670	25	383	5	8	5	53	4
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	81	23	141	43	680	25	383	5	127	10	53	17
MACUCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	4	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	7	0	4	4	1	1
MAGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	72	16	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	16	3	0	1
Municipal Urbana	0	48	93	1	958	0	445	1	0	0	82	0
Municipal Rural	0	15	21	0	173	0	51	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	63	114	1	1.131	0	510	1	88	19	82	19
MANGARATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	1	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	13	20	8	77	3	30	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	1	1	4	2	6	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	14	21	12	79	9	35	0	22	1	16	6
MARICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	78	13	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	13	38	10	302	33	238	0	0	0	82	0
Municipal Rural	7	1	8	3	108	43	54	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	29	14	46	13	410	76	292	0	78	13	88	8
MENDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	4	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	2	23	13	15	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	2	23	13	20	0	5	4	33	1
MESQUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	46	2	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	8	56	1	307	17	104	6	0	0	126	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	8	56	1	307	17	162	6	46	2	126	12
MIGUEL PEREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	9	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	3	7	0	33	3	15	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	6	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	3	7	0	33	9	42	0	9	3	15	1
MIRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	1	28	49	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	1	67	0	69	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	1	0	0	10	1	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	1	77	1	101	1	28	49	4	6
NATIVIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	2	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	39	0	15	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	41	0	28	0	5	4	5	0
NILOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	16	0	54	10	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	1	31	3	163	6	71	1	0	0	51	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	1	31	3	168	6	87	1	54	10	51	9
NITEROI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	0	154	13	121	39	18	30
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	44	36	82	608	32	287	15	0	0	48	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	44	36	82	663	32	441	28	121	39	66	30
NOVA FRIBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	124	0	49	10	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	16	0	13	1	0	0
Municipal Urbana	2	39	30	31	378	34	105	6	0	0	57	0
Municipal Rural	1	8	11	5	107	0	34	16	0	0	7	0
Estadual e Municipal	3	47	41	36	492	34	279	22	62	11	66	4
NOVA IGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	336	0	230	44	14	40
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	3	6	0	0
Municipal Urbana	12	0	91	0	870	11	401	0	0	0	314	0
Municipal Rural	2	0	6	0	54	0	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	0	97	0	938	11	780	0	233	50	328	40
PARACAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	15	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	4	1	7	0	89	0	39	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	8	0	104	0	49	0	15	2	18	1
PARAIBA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	14	3	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	10	16	7	101	3	53	0	0	0	58	0
Municipal Rural	1	0	3	0	11	3	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	10	19	7	112	6	83	0	14	3	62	4
PARATY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	19	4	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	10	0	44	0	22	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	27	0	19	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	2	12	0	71	0	56	0	19	4	6	4
PATY DO ALFERES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	5	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	44	0	37	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	2	1	4	34	5	13	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	2	4	4	78	5	50	0	11	5	17	1
PETROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	65	9	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	2
Municipal Urbana	1	33	38	48	492	75	307	3	8	0	141	0
Municipal Rural	1	0	3	3	48	9	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	33	41	51	540	84	322	3	77	13	141	13
PINHEIRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	56	2	17	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	57	2	17	0	1	5	6	2
PIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	9	0	45	5	38	3	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	10	0	48	5	38	3	15	3	5	2
PORCIUNCULA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	13	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	4	8	0	83	2	31	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	4	8	0	86	2	60	0	13	4	3	3
PORTO REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	9	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	14	0	58	0	40	0	0	0	7	2
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	14	0	58	0	40	0	2	9	7	3
QUATIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	37	1	25	3	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	37	1	27	3	3	0	2	1
QUEIMADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	93	0	56	11	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	27	0	426	0	132	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	1	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	28	0	450	0	228	0	57	11	25	3
QUISSAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	4	14	0	44	0	30	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	3	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	4	15	0	47	3	31	0	16	0	3	1
RESENDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	55	0	89	12	0	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	35	5	217	36	141	9	7	0	23	0
Municipal Rural	1	0	0	3	4	22	14	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	16	35	8	221	58	210	13	96	12	23	14
RIO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	32	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	27	0	97	0	58	0	0	0	12	0
Municipal Rural	3	1	7	0	62	0	9	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	5	3	34	0	159	0	71	0	32	4	14	3
RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	4	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	10	0	27	0	8	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	2	2	0	9	0	13	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	4	12	0	36	0	22	0	5	4	8	1
RIO DAS FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	27	0	18	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	28	3	18	0	2	0	10	2
RIO DAS OSTRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	1	88	0	385	0	251	3	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	6	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	46	1	89	0	393	0	257	3	54	0	48	3
RIO DE JANEIRO												
Estadual Urbana	2	0	3	0	38	0	18	21	1.526	279	137	270
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	185	385	1.224	295	8.454	2.062	3.064	1.201	0	0	1.258	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	187	385	1.227	295	8.492	2.062	3.082	1.222	1.526	279	1.395	270



SANTA MARIA MADALENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	1	9	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	1	12	0	1	0	9	0
SANTO ANTONIO DE PADUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	14	13	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	5	4	11	0	55	0	61	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	4	11	0	58	0	61	1	19	13	6	0
SAO FIDELIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	17	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	7	0	149	0	67	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	7	0	158	0	98	0	17	5	8	1
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0
Municipal Urbana	0	3	8	14	156	0	79	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	1	6	3	158	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	14	17	314	0	123	0	10	1	19	2
SAO GONCALO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	341	6	174	42	7	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	7	28	71	21	1.090	19	313	0	0	0	155	0
Municipal Rural	3	5	8	11	51	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	33	79	32	1.165	19	683	6	177	42	162	29
SAO JOAO DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	1
Municipal Urbana	8	0	24	0	82	2	33	0	0	0	11	0
Municipal Rural	2	0	6	0	101	1	57	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	10	0	30	0	183	3	90	0	18	2	20	2
SAO JOAO DE MERITI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	171	0	133	21	3	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	15	10	51	0	544	0	112	0	0	0	223	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	10	51	0	544	0	283	0	133	21	226	17
SAO JOSE DE UBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	1	0	31	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	2	0	7	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	8	0	60	0	6	0	1	0	6	0
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	53	2	59	1	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	3	2	14	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	8	2	67	2	66	1	16	0	9	1
SAO PEDRO DA ALDEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	28	4	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	3	22	0	137	0	57	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	4	0	28	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	3	26	0	165	0	84	0	28	4	27	5
SAO SEBASTIAO DO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	12	0	1	0	3	0
SAPUCAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	3	0	20	0	16	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	4	0	23	0	21	0	6	1	2	0
SAQUAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	71	15	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Municipal Urbana	7	13	38	0	231	1	216	8	0	0	61	0
Municipal Rural	2	5	20	0	141	1	30	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	18	58	0	372	2	246	8	73	15	61	2
SEROPEDICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	1	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	9	4	0	6
Municipal Urbana	0	0	2	2	87	17	25	0	0	0	9	0
Municipal Rural	5	0	5	0	57	4	16	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	5	0	7	2	144	21	41	0	18	5	15	10
SILVA JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	10	0	72	0	38	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	10	0	85	0	45	0	14	3	19	2
SUMIDOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	14	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	3	1	14	1	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	1	28	1	14	0	0	1	1	0
TANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	44	0	28	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	54	0	31	0	13	0	18	2
TERESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	81	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Municipal Urbana	1	15	46	0	158	10	168	0	0	0	6	0



Municipal Rural	2	2	21	0	52	0	66	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	17	67	0	210	10	259	0	103	12	6	0
TRAJANO DE MORAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	9	0	8	0	1	0	3	0
TRES RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	23	6	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	2	27	3	240	4	93	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	2	27	3	249	5	125	0	23	6	10	2
VALENCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	56	9	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	2	0
Municipal Urbana	1	4	14	0	255	7	124	0	0	0	96	0
Municipal Rural	0	4	2	0	57	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	8	16	0	312	7	180	0	60	9	98	8
VARRE-SAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	5	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	8	0	48	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	21	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	69	0	32	0	5	2	0	0
VASSOURAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	14	4	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	10	0	64	1	24	0	0	0	7	0
Municipal Rural	1	1	1	0	23	1	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	5	11	0	87	2	72	0	14	4	7	5
VOLTA REDONDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	73	20	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	11	115	0	368	17	237	5	15	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	46	11	115	0	383	17	237	5	88	20	32	12
RIO GRANDE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.262	100	2.151	73	1.760	501	435	246
Estadual Rural	0	0	0	0	71	0	129	4	44	9	12	3
Municipal Urbana	384	23	941	8	4.343	142	3.236	102	0	0	730	0
Municipal Rural	56	0	171	0	1.235	35	587	25	0	0	150	0
Estadual e Municipal	440	23	1.112	8	6.911	277	6.103	204	1.804	510	1.327	249
ACARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	1	8	15	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	61	1	31	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	61	1	51	1	8	15	2	0
ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	24	33	8	22	3	35	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	17	0	67	0	9	3	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	3	0	18	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	20	0	85	24	63	11	22	3	35	3
AFONSO BEZERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	0	5	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	13	0	13	0	2	5	7	0
AGUA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	4	0	0	0
ALEXANDRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	13	6	0	9	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	28	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	4	0	32	0	24	6	0	9	4	1
ALMINO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	10	0	2	0	0	0
ALTO DO RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	16	0	0	6	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	3	2	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	19	3	2	11	7	9	9	0
ANGICOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	11	0	0	1	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	35	0	15	0	0	1	3	0



ANTONIO MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	4	0	1	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	2	0	0	0	4	0
APODI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	9	55	2	36	11	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	15	0	1	2	0	0
Municipal Urbana	2	0	11	0	46	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	14	0	76	9	110	2	37	13	3	0
AREIA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	11	0	9	6	7	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	25	0	26	0	24	0	0	0	5	0
Municipal Rural	2	0	2	0	26	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	27	0	81	0	39	0	9	6	12	4
ARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	17	0	31	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	1	0	10	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	29	0	37	0	5	0	3	0
AUGUSTO SEVERO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	6	0	12	0	6	0	0	0
BAIA FORMOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	11	0	9	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	13	0	19	0	2	2	10	0
BARAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	11	0	58	0	15	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	11	0	66	0	21	0	14	0	1	0
BARCELONA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	2	3	1	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	2	3	1	6	0	6	0
BENTO FERNANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	11	0	1	0	3	1
BODO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	12	0	4	0	2	0
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	1	0	4	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	6	0	15	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	18	0	16	0	4	0	3	5
BREJINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	10	0	15	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	5	0	15	0	20	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	5	0	16	0	30	0	15	1	5	1
CAICARA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	9	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	11	0	6	0	0	0	3	1
CAICARA DO RIO DO VENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	10	0	5	0	0	0
CAICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	3	63	1	18	24	11	8
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	6	25	1	105	0	45	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	4	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	6	29	1	135	3	114	1	18	24	17	8
CAMPO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	12	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	25	1	19	2	0	0	12	0
Municipal Rural	1	0	2	0	6	0	10	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	40	1	41	3	10	0	12	0
CANGUARETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	8	4	10	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	6	0	42	3	14	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	8	0	50	7	45	0	16	1	11	0
CARAUBAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	23	0	15	2	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	1	26	0	30	0	0	0	8	0



Municipal Rural	1	0	3	0	13	0	16	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	4	0	7	1	58	0	69	0	15	2	13	3
CARNAUBA DOS DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	10	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	10	0	18	0	1	0	2	0
CARNAUBAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	0	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	16	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	13	0	20	0	3	0	4	0
CEARA-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	77	0	22	18	26	6	6	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	2	3	0	0
Municipal Urbana	1	0	9	0	68	0	83	0	0	0	25	0
Municipal Rural	6	0	17	0	108	0	23	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	7	0	26	0	253	0	134	18	28	9	40	5
CERRO CORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	22	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	10	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	8	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	18	0	33	0	22	0	5	4
CORONEL EZEQUIEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	10	0	0	1	0	0
CORONEL JOAO PESSOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	1
CRUZETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	19	0	13	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	25	0	13	0	7	0	2	0
CURRAIS NOVOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	8	32	0	19	22	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	15	0	94	0	76	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	16	0	106	8	115	0	19	22	21	3
DOUTOR SEVERIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	0	12	0	0	26	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	4	0	12	1	0	26	9	0	3	0
ENCANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	7	0	9	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	15	0	11	0	1	0	9	0
EQUADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	6	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	7	0	22	0	6	0	6	0
ESPIRITO SANTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	7	0	1	0	6	1
EXTREMOZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	18	0	16	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	44	0	38	0	0	0	9	0
Municipal Rural	2	0	5	0	30	0	14	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	87	0	76	0	21	4	10	3
FELIPE GUERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	7	0	9	0	3	0	1	0
FERNANDO PEDROZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	1	4	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	1	7	0	3	0	3	0	1	0
FLORANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	5	0	10	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	9	0	17	0	14	0	2	0
FRANCISCO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	7	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	11	0	6	0	12	0
FRUTUOSO GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	12	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	1	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal GALINHOS	2	0	0	0	7	0	16	0	0	3	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOIANINHA	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	1	29	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	4	4	63	1	78	1	0	0	9	0
Municipal Rural	8	0	10	0	44	2	6	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	17	0	14	4	107	3	98	2	29	2	21	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	17	0	15	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	5	0	24	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GROSSOS	4	0	5	0	37	0	39	0	15	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	8	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	11	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAMARE	2	0	4	0	23	0	10	0	8	0	3	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	26	0	0	0	8	0
Municipal Rural	1	0	2	0	20	0	13	0	0	0	10	0
Estadual e Municipal IELMO MARINHO	1	0	3	0	46	0	39	0	6	0	18	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	17	0	18	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal IPANGUACU	0	0	8	0	30	0	37	0	11	0	7	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	7	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1
Municipal Urbana	2	0	2	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	22	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IPUEIRA	2	0	4	0	31	0	30	0	2	7	4	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAJA	3	0	1	0	3	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	24	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ITAU	2	0	5	0	28	0	15	0	6	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	21	0	29	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JACANA	0	1	1	1	34	0	29	0	2	0	8	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	4	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	2	0	13	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JANDAIRA	5	0	2	0	18	0	17	0	4	6	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal JANDUIS	1	0	0	0	6	0	7	0	4	2	5	4
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JANUARIO CICCO	0	0	3	0	10	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JAPI	0	0	0	0	17	0	14	0	0	3	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JARDIM DE ANGICOS	0	0	2	0	7	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JARDIM DE PIRANHAS	0	0	0	0	5	0	4	0	1	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	42	0	44	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal JARDIM DO SERIDO	2	0	4	0	47	0	44	0	9	0	10	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	0	18	3	2



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	16	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	19	0	18	0	0	18	3	2
JOAO CAMARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	17	2	15	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	16	0	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	28	1	27	2	15	6	4	0
JOAO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	10	0	1	0	0	0
JOSE DA PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	21	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	28	0	6	0	4	0	0	0
JUCURUTU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	0	19	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	10	0	27	0	22	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	30	0	34	0	0	19	4	3
JUNDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	4	0	0	1	1	0
LAGOA D ANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	1	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	22	0	1	3	1	1
LAGOA DE PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	1	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	6	1	0	7	4	0
LAGOA DE VELHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0	3	0
LAGOA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	12	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	37	0	23	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	2	0	31	0	32	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	68	0	69	0	12	8	24	0
LAGOA SALGADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	14	1	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	20	1	25	0	4	0	0	1
LAJES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	9	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	21	0	19	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	24	0	24	0	9	0	11	0
LAJES PINTADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	7	0	1	0	5	2
LUCRECIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	2	0	8	0	5	0	1	0
LUIS GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	1	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	27	0	5	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	30	0	6	0	0	1	11	0
MACAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	39	0	45	3	16	7
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	13	0	66	0	64	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	10	0	56	0	31	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	3	0	23	0	132	0	134	0	47	3	22	7
MACAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	5	14	0	6	8	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	23	0	20	0	0	0	8	0
Municipal Rural	2	0	2	0	3	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	5	0	9	0	42	5	35	0	6	8	10	2
MAJOR SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	2	0	1	0	6	0



MARCELINO VIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	8	0	15	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	11	0	17	0	10	0	8	0
MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	8	1	2	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	42	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	51	2	20	1	2	3	0	0
MAXARANGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	10	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	16	0	2	0	2	0
MESSIAS TARGINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	5	0	1	0	4	0
MONTANHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	1	10	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	31	0	4	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	35	0	25	0	1	10	9	0
MONTE ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	0	32	0	18	0	0	7	0
Municipal Rural	2	0	2	0	0	22	0	13	0	0	6	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	0	54	0	31	9	0	13	0
MONTE DAS GAMELEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	0	1	2	1
MOSSORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	266	9	342	0	194	49	47	26
Estadual Rural	0	0	0	0	20	0	18	0	1	3	7	0
Municipal Urbana	42	1	96	0	338	0	144	0	0	0	17	0
Municipal Rural	5	0	10	0	73	0	53	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	47	1	106	0	697	9	557	0	195	52	71	26
NATAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	351	23	616	6	480	57	193	91
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	124	1	283	0	918	23	695	0	0	0	134	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	124	1	283	0	1.269	46	1.311	6	480	57	327	91
NISIA FLORESTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	19	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	43	0	44	0	0	0	6	0
Municipal Rural	2	0	13	0	33	0	7	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	2	0	23	0	95	0	71	0	19	0	11	0
NOVA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	28	0	7	4	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	39	3	20	0	0	0	5	0
Municipal Rural	1	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	63	3	56	0	7	4	7	1
OLHO-D AGUA DO BORGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	9	0	0	0	1	0
OURO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	6	0	0	1	1	1
PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
PARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	7	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	9	0	7	0	5	0
PARAZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	14	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	0	21	0	1	0	1	0
PARELHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	35	5	18	3	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	4	7	0	34	1	28	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	4	8	0	64	1	65	5	18	3	5	0
PARNAMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	2	38	3	142	33	7	24
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	20	4	15	0	0	0
Municipal Urbana	22	0	68	0	351	22	284	24	0	0	36	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	22	0	68	0	360	24	342	31	157	33	43	24
PASSA E FICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	8	0	7	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	4	0	8	0	13	0	17	0	9	0	4	0
PASSAGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1	0
PATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	17	0	9	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	28	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	37	0	27	0	9	0	4	0
PAU DOS FERROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	45	0	51	2	9	14	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	7	0	38	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	7	0	86	0	64	2	9	14	3	2
PEDRA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	3	0	1	0
PEDRA PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	4	0	0	3	0	0
PEDRO AVELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	7	0	0	1	1	0
PEDRO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	11	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	20	0	27	0	5	0	0	0
PENDENCIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	5	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	16	0	18	0	0	4	1	0
PILOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	15	0	2	0	2	0
POCO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	13	0	0	2	1	2
PORTALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	24	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	21	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	46	0	23	0	0	2	0	0
PORTO DO MANGUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	14	0	10	0	2	0	2	1
PRESIDENTE JUSCELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	16	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	5	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	26	0	8	0	5	0	6	1



PUREZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	17	0	2	0	1	0
RAFAEL FERNANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0	0	0
RAFAEL GODEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	6	0	2	0	3	1
RIACHO DA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	7	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	8	0	6	0	0	0	1	0
RIACHO DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	8	0	2	0	1	0
RIACHUELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	18	0	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	25	0	14	0	4	0	5	0
RIO DO FOGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	15	0	5	0	0	0	0	0
RODOLFO FERNANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	12	0	1	2	0	0
RUY BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	8	0	0	5	2	1
SANTA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	2	60	3	0	18	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	12	0	47	2	9	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	12	0	78	4	70	3	0	18	10	1
SANTA MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0
SANTANA DO MATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	4	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	16	0	7	0	3	0
SANTANA DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	6	0	0	0
SANTO ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	3	18	12	2	16	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	0	20	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	63	3	38	12	2	16	7	0
SAO BENTO DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	3	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	9	0	2	0	1	0	3	0
SAO BENTO DO TRAIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	8	0	5	0	1	0
SAO FERNANDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	3	0	0	2	2	1
SAO FRANCISCO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	17	0	13	0	0	0	9	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	17	0	13	0	0	1	9	0
SAO GONCALO DO AMARANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	36	0	48	5	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	1	51	0	150	21	99	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	2	0	101	0	50	5	0	0	14	0
Estadual e Municipal	20	1	53	0	262	21	185	5	48	5	41	0
SAO JOAO DO SABUGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	2	2	1	0	1	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	13	6	9	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	19	8	11	3	0	1	4	2
SAO JOSE DE MIPIBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	25	1	26	4	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	12	0	0	2
Municipal Urbana	3	0	4	0	48	0	63	0	0	0	12	0
Municipal Rural	1	0	14	0	61	0	39	0	0	0	8	0
Estadual e Municipal	4	0	18	0	132	0	130	1	38	4	26	3
SAO JOSE DO CAMPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	15	0	1	9	8	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	43	0	17	0	0	0	32	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	57	0	32	0	1	9	42	3
SAO JOSE DO SERIDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	5	0	0	2	1	0
SAO MIGUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	6	1	0	26	1	13	14	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	6	2	0	30	1	14	14	12	0	3	0
SAO MIGUEL DO GOSTOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	4	0	5	0	1	0
SAO PAULO DO POTENGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	16	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	8	0	45	0	25	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	8	0	46	0	50	0	16	0	11	3
SAO PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	3	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	10	0	6	0	11	1
SAO RAFAEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	14	0	1	0	4	1
SAO TOME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	17	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	12	21	28	5	0	0	20	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	12	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	29	21	38	5	17	0	32	4
SAO VICENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	2	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	6	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	13	0	21	0	2	2	0	0
SENADOR ELOI DE SOUZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	2	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	3	0	2	2	2	1
SENADOR GEORGINO AVELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0	3	0
SERRA DE SAO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	11	0	8	0	0	0	0	0
SERRA DO MEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	11	0	7	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	17	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	28	0	14	0	3	0	4	2



SERRA NEGRA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	20	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	24	0	19	0	4	0	0	1
SERRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	11	0	16	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	1	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	18	1	24	0	12	0	5	0
SERRINHA DOS PINTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	10	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	10	0	1	0	2	0
SEVERIANO MELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	14	0	9	4	2	0
SITIO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	22	0	8	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	27	0	10	0	3	0	4	0
TABOLEIRO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	10	0	0	6	0	0
TAIPU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	8	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	23	0	8	0	0	0
TANGARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	13	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	45	0	54	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	1	0	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	61	1	67	0	9	0	12	0
TENENTE ANANIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	9	0	7	0	0	0	4	0
Municipal Rural	2	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	28	0	15	0	0	0	7	1
TENENTE LAURENTINO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	1	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	11	0	12	0	14	0	3	0
TIBAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	21	0	3	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	27	0	16	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	43	0	37	0	3	2	10	0
TIBAU DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	3	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	14	0	14	0	4	0	0	0
TIMBAUBA DOS BATISTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	13	0	0	4	1	0
TOUROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	2	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	13	0	18	0	0	0	8	0
Municipal Rural	2	0	9	0	29	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	13	0	45	0	45	0	2	4	8	1
TRIUNFO POTIGUAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	2	0	3	0
UMARIZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	9	12	0	0	6	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	7	9	13	0	0	6	1	0
UPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	10	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	0	19	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	5	0	16	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	0	40	0	22	0	10	0	1	2
VARZEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	6	0	0	0	0	0
VENHA-VER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	6	0	2	0	3	0
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	10	0	19	0	0	0	9	0
Municipal Rural	2	0	2	0	7	0	10	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	18	0	31	0	11	0	10	0
VICOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	5	0	5	0	1	0
VILA FLOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
RIO GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	6	0	8.610	529	10.845	265	8.174	180	971	793
Estadual Rural	0	0	7	0	806	27	1.241	70	288	49	50	2
Municipal Urbana	333	830	2.569	498	18.250	811	14.204	314	116	3	2.175	13
Municipal Rural	2	17	224	25	2.516	260	2.119	256	12	2	127	1
Estadual e Municipal	335	847	2.806	523	30.182	1.627	28.409	905	8.590	234	3.323	809
ACEGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	16	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	23	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	40	0	27	0	6	0	1	0
AGUA SANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	1	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	1	12	0	2	0	0	0
AGUDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	8	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	24	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	46	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	11	0	87	0	86	0	7	0	0	2
AJURICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	0	12	0	9	0	6	0	0	0
ALECRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	7	0	4	0	0	0
ALEGRETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	108	3	83	0	61	0	15	8
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	29	0	73	0	52	0	0	0	25	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	9	0	2	0	0
Estadual e Municipal	2	3	29	0	188	5	147	9	61	2	40	8
ALEGRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	4	5	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	10	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	10	3	24	5	30	0	0	0
ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	2	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	8	0	5	0	0	0	0	0
ALPESTRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	5	0	11	0	12	0	0	0
ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	6	0	3	0	0	0
ALTO FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	5	1	2	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	5	1	5	0	1	0	0	0
ALVORADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	88	0	210	0	120	9	19	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	30	0	427	1	363	5	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	30	0	515	1	573	5	120	9	78	12
AMARAL FERRADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	15	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	22	0	23	0	3	0	7	0
AMETISTA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	13	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	13	1	6	0	0	3
ANDRE DA ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
ANTA GORDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	15	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	19	0	3	0	0	0
ANTONIO PRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	11	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	14	0	11	0	8	0	2	0
ARAMBARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	16	0	6	0	2	0
ARARICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	2	4	2	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	2	6	2	17	0	8	0	0	0
ARATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	9	5	9	0	0	0
ARROIO DO MEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	29	7	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	29	7	34	0	9	0	0	0
ARROIO DO PADRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	4	0	0	0
ARROIO DO SAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	20	0	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	6	0	58	0	62	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	6	0	63	0	70	0	20	0	6	1
ARROIO DO TIGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	20	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	58	0	12	0	0	0
ARROIO DOS RATOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	5	0	7	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	44	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	69	0	35	0	7	0	2	0
ARROIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	31	0	33	0	15	5
Estadual Rural	0	0	0	0	23	3	12	6	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	11	0	91	0	53	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	12	0	154	3	113	6	33	0	15	5
ARVOREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	26	0	13	0	0	1
AUGUSTO PESTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	14	0	2	0	0	0
AUREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0
BAGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	93	38	138	29	92	5	14	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	32	72	0	416	5	277	3	0	0	59	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	32	72	0	509	45	415	38	92	5	73	16
BALNEARIO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	7	0	43	0	51	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	7	0	43	0	52	0	12	0	6	0
BARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	4	5	7	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	7	6	13	2	8	0	0	0
BARAO DE COTEGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	11	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	9	0	12	0	5	0	0	0
BARAO DO TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	11	0	3	0	0	0
BARRA DO GUARITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	2	9	0	2	0	2	0
BARRA DO QUARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	7	0	2	0	4	0
BARRA DO RIBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	19	0	5	0	1	0
BARRA DO RIO AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
BARRA FUNDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	6	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	9	0	13	0	6	0	2	0
BARRACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	7	0	11	0	3	0	0	0
BARROS CASSAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	17	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	2	21	0	8	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	3	0	6	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	2	46	0	35	0	6	0	10	0
BENJAMIN CONSTANT DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	5	0	3	0	0	0
BENTO GONCALVES												
Estadual Urbana	0	0	1	0	124	7	139	0	69	0	9	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	28	1	93	6	63	5	2	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	30	1	219	13	206	5	71	0	10	2
BOA VISTA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	1	2	0	0	0	2	0	1	0	0	0
BOA VISTA DO BURICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	7	0	5	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	12	0	12	1	1	0	0	0
BOA VISTA DO CADEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	3	0	0	0
BOA VISTA DO INCRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	9	0	3	0	1	0
BOA VISTA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	18	0	6	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	27	0	13	0	3	0	4	0
BOM PRINCIPIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	1	5	1	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	12	1	13	0	5	0	0	0
BOM PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	2	0	3	0	1	3	0	0
BOM RETIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	9	0	3	5
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	7	9	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	16	9	29	0	9	0	3	5
BOQUEIRAO DO LEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	29	0	38	0	4	0	1	0
BOSSOROCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	8	0	11	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	3	0	3	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	0	28	0	14	0	4	0
BOZANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0
BRAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	1	10	2	8	0	0	0
BROCHIER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	7	0	6	0	2	0	0	0
BUTIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	30	0	27	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	18	0	70	0	26	0	0	0	90	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	18	0	102	1	56	1	27	0	90	1
CACAPAVA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	57	0	33	0	4	10
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	14	10	7	2	0	0
Municipal Urbana	0	3	8	0	109	25	51	6	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	4	0	28	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	12	0	202	25	143	16	40	2	11	10
CACEQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	20	0	3	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	1	91	0	36	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	1	119	0	66	0	3	0	12	0
CACHOEIRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	90	26	198	0	91	9	13	9
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	19	0	2	3	0	0
Municipal Urbana	6	4	37	0	107	0	107	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	6	0	36	2	46	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	4	43	0	250	28	370	0	93	12	27	9
CACHOEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	92	0	116	1	1	12



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	64	0	380	0	295	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	64	0	426	0	387	0	116	1	20	12
CACIQUE DOBLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	21	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	6	0	21	0	21	0	0	1
CAIBATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	7	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	18	0	18	0	8	0	0	0
CAICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	7	0	5	0	0	0
CAMAQUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	3	49	2	37	2	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	7	1	19	6	99	6	89	2	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	1	0	45	1	26	11	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	1	20	6	199	10	169	15	38	2	12	5
CAMARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	3	2	2	0	2	0	0	0
CAMBARA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	18	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	25	0	8	0	1	1
CAMPESTRE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	10	0	4	0	0	0
CAMPINA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	4	0	5	0	2	0	0	0
CAMPINAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	11	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	0	3	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	6	3	12	0	7	0	0	0
CAMPO BOM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	131	14	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	1	24	61	31	244	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	1	24	61	33	250	0	131	14	3	0
CAMPO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	11	0	6	0	0	0
CAMPOS BORGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	9	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	12	0	15	0	10	0	0	0
CANDELARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	13	0	14	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	25	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	10	0	18	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	10	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	12	0	62	0	74	0	18	0	0	2
CANDIDO GODOI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	14	0	3	0	0	0
CANDIOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	31	0	16	0	5	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	8	0	2	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	56	0	31	0	8	0	5	3
CANELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	13	31	18	34	7	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	6	99	5	111	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	6	121	18	147	18	34	7	9	1
CANGUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	10	0	26	0	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	16	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	13	0	73	0	44	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	5	2	28	61	20	66	0	0	10	0
Estadual e Municipal	0	5	18	2	130	61	90	66	38	0	18	8



CANOAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	243	2	172	0	268	0	5	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	14	11	1.160	24	965	13	0	0	137	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	14	11	1.403	26	1.137	13	268	0	142	17
CANUDOS DO VALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
CAPAO BONITO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	5	0	4	5	0	0	0
CAPAO DA CANOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	34	0	37	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	1	18	0	382	0	143	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	1	18	0	405	0	177	0	37	0	10	5
CAPAO DO CIPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	17	0	6	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	26	0	6	0	2	0
CAPAO DO LEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	34	0	24	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	16	0	177	0	70	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	18	0	242	0	112	0	24	0	0	0
CAPELA DE SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	19	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	1	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	26	1	21	0	2	0	0	0
CAPITAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0
CAPIVARI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	3	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	6	0	12	0	3	0	2	1
CARAA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	13	0	1	0	0	0
CARAZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	67	9	81	0	46	2	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	9	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	5	1	20	0	71	4	65	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	1	20	0	145	13	155	0	49	2	3	2
CARLOS BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	20	0	24	0	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	2	12	3	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	2	28	5	32	0	24	0	5	3
CARLOS GOMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0
CASCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	18	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	3	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	3	35	0	21	0	2	0	1	0
CASEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	14	0	3	0	0	0
CATUIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	11	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	1	25	10	22	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	1	35	10	35	0	14	0	5	1
CAXIAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	232	0	197	0	290	0	13	8
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	12	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	38	0	587	4	573	5	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	38	0	832	4	791	5	302	0	36	8
CENTENARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	10	0	2	0	0	0
CERRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	11	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	45	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	56	0	31	0	13	0	5	0
CERRO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	14	0	5	0	0	0
CERRO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	18	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	4	15	1	0	18	0
CERRO GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	9	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	10	0	19	0	7	0	0	0
CERRO LARGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	13	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	12	9	12	3	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	22	11	25	3	6	0	1	0
CHAPADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	0	0	3	4	6	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	0	1	7	5	13	0	5	0	33	0
CHARQUEADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	14	0	19	0	4	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	18	0	79	0	44	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	18	0	95	0	58	0	19	0	11	5
CHARRUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0	2	0
CHIAPETTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	9	0	16	0	0	0	2	1
CHUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	4	0	8	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	4	0	8	0	16	0	5	0	1	0
CHUVISCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	31	0	26	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	31	0	27	0	2	0	1	1
CIDREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	11	0	9	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	4	0	77	0	34	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	4	0	87	0	45	0	9	0	9	2
CIRIACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	3	0	8	0	5	0	0	0
COLINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	3	5	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	3	6	3	1	0	0	0



COLORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	6	0	5	0	0	2
CONDOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	6	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	11	0	12	0	3	0	0	0
CONSTANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	9	0	1	0	7	0	0	0
COQUEIRO BAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	8	0	3	0	1	0	0	0
COQUEIROS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	10	0	1	0	0	0
CORONEL BARROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	4	0	2	0	2	0	0	0
CORONEL BICACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	2	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	14	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	1	16	2	1	0	6	0
CORONEL PILAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
COTIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	9	0	7	0	0	0
COXILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	13	0	3	0	0	0
CRISSIUMAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	11	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	11	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	22	0	24	0	22	0	0	0
CRISTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	13	0	3	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	4	0	23	0	24	0	3	0	3	1
CRISTAL DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	4	0	0	0
CRUZ ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	196	0	147	0	60	0	7	4
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	17	1	139	5	37	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	17	1	342	5	187	0	60	0	15	4
CRUZALTENSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
CRUZEIRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	6	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	3	1	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	9	1	15	0	6	0	0	0
DAVID CANABARRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	8	0	4	0	0	2
DERRUBADAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	1	0	7	0	5	0	0	0
DEZESSEIS DE NOVEMBRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	18	0	8	0	0	0
DILERMANDO DE AGUIAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	9	0	4	0	1	0
DOIS IRMAOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	1	23	6	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	1	27	6	28	0	13	0	0	0
DOIS IRMAOS DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	24	0	2	0	3	0	0	0
DOIS LAJEADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	9	0	3	0	0	0
DOM FELICIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	22	0	5	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	7	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	57	7	25	0	6	0	4	1
DOM PEDRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	10	42	0	14	0	19	6
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	1	1	10	0	80	1	43	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	10	0	105	11	90	1	14	3	19	6
DOM PEDRO DE ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	3	0	5	0	0	0	0	0
DONA FRANCISCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	16	0	3	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	12	0	16	0	3	0	3	0
DOUTOR MAURICIO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	3	0	3	0	4	0	0	0
DOUTOR RICARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
ELDORADO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	29	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0	6	0
Municipal Urbana	0	0	16	0	72	0	89	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	1	0	26	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	17	0	109	0	125	0	30	0	24	5
ENCANTADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	19	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	1	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	28	1	36	0	17	0	0	0
ENCRUZILHADA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	0	102	0	29	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Municipal Urbana	1	2	11	0	34	0	39	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	12	0	101	0	156	0	29	4	4	2
ENGENHO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
ENTRE RIOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	20	0	7	0	0	0



ENTRE-IJUIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	14	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	42	0	35	0	4	0	0	0
EREBANGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
ERECHIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	17	107	8	96	0	5	7
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	6	0	0
Municipal Urbana	15	7	22	3	64	11	81	6	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	7	22	3	148	29	193	14	96	6	20	7
ERNESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	5	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	5	0	15	0	7	0	1	0	0	0
ERVAL GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	25	0	10	0	0	0
ERVAL SECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	15	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	25	0	2	0	0	0
ESMERALDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	10	0	2	0	0	0
ESPERANCA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	4	0	0	0	0	0
ESPUMOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	15	0	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	1	1	7	1	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	1	1	23	1	33	0	13	0	1	0
ESTACAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	12	0	10	0	7	0	0	0
ESTANCIA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	10	0	90	1	98	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	10	0	91	1	101	0	30	0	2	0
ESTEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	19	0	71	0	11	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	11	28	12	119	36	108	8	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	11	28	12	139	36	127	8	71	0	19	5
ESTRELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	30	0	15	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	1	8	31	0	23	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	1	8	56	0	60	0	15	0	2	0
ESTRELA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	23	0	1	0	1	0
EUGENIO DE CASTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	20	0	2	0	0	0
FAGUNDES VARELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	1	6	0	0	0	0	0
FARROUPILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	49	0	47	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	16	0	65	5	106	5	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	17	0	108	5	167	5	47	0	2	3
FAXINAL DO SOTURNO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	28	0	1	0	10	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	19	0	30	0	1	0	10	3
FAXINALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
FAZENDA VILANOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	6	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	6	10	0	11	0	2	0
FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	11	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	0	4	0	2	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	0	4	5	2	15	0	7	0	0	0
FLORES DA CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	10	7	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	26	7	36	0	8	0	1	0
FLORIANO PEIXOTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
FONTOURA XAVIER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	14	0	19	0	1	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	3	0	9	0	6	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	3	51	9	19	6	1	5
FORMIGUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	13	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	24	0	16	0	1	0	0	0
FORQUETINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	4	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	0	4	7	0	2	0	0	0
FORTALEZA DOS VALOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	0	31	0	14	0	0	0
FREDERICO WESTPHALEN												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	1	33	4	28	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	10	0	10	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	11	0	50	1	68	4	28	0	3	0
GARIBALDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	36	0	37	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	6	0	33	1	28	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	6	0	48	1	73	0	37	0	1	1
GARRUCHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	8	0	11	0	7	0	0	0
GAURAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	21	0	1	0	0	0
GENERAL CAMARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	17	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal GENTIL	0	0	0	0	29	0	33	0	4	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GETULIO VARGAS	0	1	2	0	6	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	20	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	21	0	15	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GIRUA	0	0	1	2	33	0	36	0	13	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	3	11	6	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	9	4	16	4	23	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	1	1	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal GLORINHA	0	6	10	4	25	8	35	8	16	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	6	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAMADO	0	1	5	0	11	0	20	0	0	6	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	28	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	17	3	60	0	67	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAMADO DOS LOUREIROS	0	7	17	3	66	0	78	0	28	0	0	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAMADO XAVIER	0	0	1	0	6	0	10	0	3	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAVATAI	0	0	0	0	6	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	85	3	115	2	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	14	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	62	13	573	1	334	0	24	0	50	0
Municipal Rural	0	0	3	0	29	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUABIJU	0	4	65	13	669	1	453	3	145	2	54	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAIBA	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	3	95	0	173	0	2	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	39	0	164	11	182	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	1	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUAPORE	0	3	39	0	215	15	282	0	173	0	25	18
Estadual Urbana	0	0	0	0	41	0	29	14	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	8	57	5	36	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARANI DAS MISSOES	0	4	3	8	98	5	65	14	25	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	3	4	11	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	4	4	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HARMONIA	0	1	1	0	8	4	6	4	11	2	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HERVAL	0	1	0	1	6	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	4	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	2	0	14	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal HERVEIRAS	2	1	2	0	16	4	7	7	4	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HORIZONTINA	0	0	2	0	9	0	11	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	13	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	4	10	2	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HULHA NEGRA	0	1	4	4	13	2	14	0	13	0	1	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	7	0	9	0	5	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	10	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HUMAITA	1	0	2	0	19	0	29	0	9	0	7	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	7	1	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	8	1	11	0	4	0	0	0
IBARAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	12	0	16	0	5	0	0	0
IBIACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	8	0	0	0	0	0
IBIRAIARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	0	12	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	0	14	0	18	0	5	0	0	0
IBIRAPUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	17	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	21	0	41	0	9	0	0	0
IBIRUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	20	0	13	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	3	0	23	0	14	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	3	0	63	0	40	0	13	0	13	4
IGREJINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	1	10	1	29	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	16	0	38	7	43	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	3	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	16	0	48	8	56	4	29	0	0	0
IJUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	82	14	82	0	50	1	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	4	25	0	64	6	42	0	0	3	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	4	25	0	161	20	142	0	50	4	5	0
ILOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	4	0	0	0
IMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	0	21	0	31	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	4	2	0	32	2	36	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	6	0	57	2	72	0	13	0	12	2
IMIGRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	1	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	1	3	0	3	0	0	0
INDEPENDENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	15	0	5	0	0	0
INHACORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	6	0	2	0	0	0
IPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	11	0	5	0	1	0	0	0
IPIRANGA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	2	0	0	0
IRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	31	0	11	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	46	1	36	1	11	0	0	2
ITAARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	9	0	2	0	1	0
ITACURUBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	14	0	2	0	0	0



ITAPUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	7	0	1	0	0	0
ITAQUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	31	0	23	0	12	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	52	7	36	5	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	81	7	73	5	23	0	27	7
ITATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	2	7	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	7	0	9	0	2	0	0	0
ITATIBA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	3	0	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	3	4	5	8	0	0	1
IVORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	2	0	1	0	0	0
IVOTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	5	40	1	35	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	3	1	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	5	41	4	36	3	16	0	1	0
JABOTICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	6	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	2	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	12	0	23	0	1	0	1	0
JACUIZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	19	0	6	0	0	0
JACUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	9	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	13	0	3	0	0	2
JAGUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	17	0	8	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	43	0	36	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	70	0	55	0	9	0	4	1
JAGUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	2	19	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	2	28	0	7	0	2	0	1	0
JAQUIRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	22	0	7	0	0	1
JARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	0	0
JOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	7	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	8	0	1	0	2	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	31	0	31	0	16	0	2	0
JULIO DE CASTILHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	33	0	15	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	8	0	23	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	9	0	62	0	52	0	15	0	1	1
LAGOA BONITA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	8	0	10	0	5	0	0	0
LAGOA DOS TRES CANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	0	0	0	2	0	0	1	0	2	0	0	0
LAGOA VERMELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	49	0	23	0	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	2	4	0	0
Municipal Urbana	1	2	1	1	59	1	54	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	1	1	85	1	107	0	25	4	8	1
LAGOAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	29	0	25	2	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	32	0	29	2	5	0	7	0
LAJEADO												
Estadual Urbana	0	0	1	0	18	16	47	0	58	0	1	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	7	10	68	17	97	8	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	8	10	86	33	144	8	58	0	2	5
LAJEADO DO BUGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	2	7	4	10	0	0	2	1
Estadual e Municipal	0	0	0	1	10	7	13	10	3	0	2	1
LAVRAS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	28	0	16	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	26	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	55	0	53	0	16	0	2	0
LIBERATO SALZANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	9	0	5	0	0	0
LINDOLFO COLLOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	5	0	7	0	6	0	0	0
LINHA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
MACAMBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	9	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	7	0	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	0	29	0	18	0	0	0
MACHADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	0	5	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	0	8	0	20	0	4	0	0	0
MAMPITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	4	9	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	4	11	0	9	0	7	0	0	0
MANOEL VIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	7	11	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	17	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	22	7	30	0	7	0	1	0
MAQUINE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	11	0	19	0	0	0	0	0
MARATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	3	4	2	0	0	0
MARAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	17	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	18	3	60	0	52	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	18	3	81	0	73	0	7	0	12	1
MARCELINO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	9	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	19	0	9	0	0	0
MARIANA PIMENTEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	9	0	6	0	0	0
MARIANO MORO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	4	0	0	0
MARQUES DE SOUZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	5	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	6	0	15	0	5	0	0	0
MATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	20	0	15	0	2	0	0	0
MATO CASTELHANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	6	0	3	0	0	0
MATO LEITAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	5	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	15	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	4	20	19	0	10	0	0	0
MATO QUEIMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
MAXIMILIANO DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	10	0	6	0	0	0
MINAS DO LEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	32	0	9	0	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	58	0	35	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	85	0	67	0	9	0	3	5
MIRAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	1	26	0	7	0	0	0
MONTAURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	11	0	13	1	4	0	0	0
MONTE BELO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	3	0	1	0	0	0
MONTENEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	51	5	49	10	22	11	3	7
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	3	18	2	80	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	20	1	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	3	21	2	154	6	94	10	22	11	3	7
MORMACO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	3	1	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	5	1	9	0	1	0	0	0
MORRINHOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	3	0	5	0	0	0	0	0
MORRO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	10	1	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	16	1	19	0	4	0	0	0
MORRO REUTER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	1	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	4	1	8	0	3	0	0	0
MOSTARDAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	11	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	19	0	17	0	6	0	0	0
MUCUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	1	4	8	0	2	0	0	0
MUITOS CAPOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	8	5	3	2	0	0	0
MULITERNO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0
NAO-ME-TOQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	21	4	26	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	27	4	43	0	12	0	0	1
NICOLAU VERGUEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0
NONOAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	12	0	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	21	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	42	0	38	0	12	0	0	1
NOVA ALVORADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	4	0	1	0	0	0
NOVA ARACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	7	0	17	0	5	0	0	0
NOVA BASSANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	14	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	5	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	9	0	22	0	14	0	0	0
NOVA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	2	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	2	0	6	0	2	0	0	0
NOVA BRESCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	2	0	0	1	0	0	0
NOVA CANDELARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	1	0	0	0
NOVA ESPERANCA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	4	9	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	4	14	0	17	0	2	0	0	0
NOVA HARTZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	15	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	0	66	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	8	0	70	0	60	0	17	0	0	0
NOVA PADUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
NOVA PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	5	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	7	0	5	0	5	0
NOVA PETROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	18	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	5	17	1	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	5	39	1	43	0	6	0	0	0
NOVA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	29	0	19	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	0	16	0	16	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	0	31	0	52	0	19	0	3	2
NOVA RAMADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	1	0	3	0	2	0	0	0



NOVA ROMA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	4	0	1	0	0	0
NOVA SANTA RITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	2
Municipal Urbana	0	13	7	12	184	16	112	3	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	4	19	11	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	8	16	203	27	130	3	23	0	10	2
NOVO BARREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	19	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	28	0	14	0	0	0
NOVO CABRAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	6	0	1	0	0	0
NOVO HAMBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	213	0	163	0	7	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	18	0	12	0	0	0
Municipal Urbana	10	20	84	0	295	32	130	5	0	0	24	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	6	17	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	20	84	0	333	38	378	6	175	0	31	1
NOVO MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	12	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	12	0	2	0	0	0
NOVO TIRADENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	14	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	21	0	3	0	3	0
NOVO XINGU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	2	0	0	0
OSORIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	36	0	39	0	3	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	11	1	54	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	17	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	15	1	85	0	76	0	39	0	3	6
PAIM FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	11	0	2	0	0	0
PALMARES DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	12	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	2	1	19	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	3	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	1	2	4	1	30	0	23	0	12	0	9	1
PALMEIRA DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	13	124	20	52	0	21	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	6	3	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	43	0	14	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	142	13	158	20	58	3	30	6
PALMITINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	11	0	20	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	0	27	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	53	0	54	0	20	0	0	1
PANAMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	19	0	20	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	6	4	15	0	49	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	4	15	0	78	0	62	0	20	0	1	2
PANTANO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	16	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	25	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	5	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	36	0	73	0	16	0	1	1
PARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	8	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	4	5	6	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	4	10	6	19	0	14	0	0	0
PARAISO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	7	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	0	19	0	7	0	0	0
PARECI NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	1	9	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	12	0	5	0	2	0	0	0
PAROBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	8	0	36	10	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	28	0	127	0	111	0	0	0	38	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	28	0	141	0	136	0	36	10	38	0
PASSA SETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	27	0	12	0	0	0
PASSO DO SOBRADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	9	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	22	0	19	0	11	0	0	0
PASSO FUNDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	121	6	238	9	192	2	22	13
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	0	47	0	424	0	438	2	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	47	0	553	6	702	11	192	2	45	13
PAULO BENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
PAVERAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	10	0	4	0	0	0
PEDRAS ALTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	5	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	21	0	3	0	2	0
PEDRO OSORIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	4	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	9	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	18	0	8	0	3	0	2	0
PEJUCARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	17	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PELOTAS												
Estadual e Municipal	0	2	0	0	18	0	3	0	3	0	0	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	239	0	317	0	185	7	24	17
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	8	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	2	48	57	30	770	14	551	11	24	0	156	13
Municipal Rural	0	0	3	0	128	4	100	20	0	0	22	0
Estadual e Municipal	2	48	60	30	1.141	18	976	31	229	7	202	30
PICADA CAFE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	1	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	5	2	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	5	8	10	5	3	0	0	0
PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	14	0	6	0	0	0
PINHAL DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	3	0	0	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	4	0	2	7	8	0	0	0
PINHAL GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	24	0	6	0	0	1



PINHEIRINHO DO VALE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	14	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	3	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	3	45	0	7	0	0	0
PINHEIRO MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	11	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	3	1	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	14	3	5	2	3	0	1	2
PINTO BANDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	3	0	6	0	7	0	0	0
PIRAPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	11	0	3	0	0	0
PIRATINI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	18	0	3	0	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	2	5	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	2	30	0	37	0	7	0	3	4
PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	6	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	1	1	0	1	19	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	1	25	0	35	0	8	0	1	0
POCO DAS ANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0
PONTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	0	20	0	20	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	1	25	0	26	2	0	4	0
PONTE PRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
PORTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	22	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	19	0	70	0	59	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	19	0	79	0	86	0	14	0	1	0
PORTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.969	83	1.482	8	754	16	141	90
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	56	83	131	1.444	77	1.177	50	28	0	399	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	56	83	131	3.413	160	2.659	58	782	16	540	90
PORTO LUCENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	4	0	4	0	0	0
PORTO MAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	13	0	3	0	0	0
PORTO VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
PORTO XAVIER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	6	11	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	9	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	9	0	21	6	26	0	7	0	0	2
POUSO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
PRESIDENTE LUCENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	2	6	0	2	0	0	0
PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	13	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	22	0	12	0	0	0
PROTASIO ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0
PUTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	13	0	5	0	0	0
QUARAI												
Estadual Urbana	0	0	1	0	50	4	88	4	29	0	10	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	5	18	0	40	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	5	19	0	94	4	105	4	29	0	10	15
QUATRO IRMAOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	4	0	8	0	0	0
QUEVEDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	5	0	3	0	0	0
QUINZE DE NOVEMBRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	6	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	1	5	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	1	13	0	18	0	7	0	0	0
REDENTORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	10	0	4	0	1	1
Estadual Rural	0	0	4	0	13	0	14	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	27	0	37	0	7	0	1	1
RELVADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
RESTINGA SECA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	10	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	4	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	6	0	26	0	22	0	10	0	1	1
RIO DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	9	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	18	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	31	0	14	0	1	0	28	0
RIO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	2	0	209	8	228	0	194	15	23	27
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	58	3	196	1	1.013	39	468	34	0	0	138	0
Municipal Rural	0	0	23	1	190	4	87	0	0	0	24	0
Estadual e Municipal	58	3	221	2	1.414	51	786	34	194	15	185	27
RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	117	0	135	0	33	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	31	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	16	0	12	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	1	9	0	45	0	33	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	25	0	193	0	210	0	42	0	3	1
RIOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	4	0	2	0	0	0
ROCA SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	18	0	4	0	3	0
RODEIO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	11	0	10	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	6	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	24	0	40	0	10	0	2	1
ROLADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	9	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	17	0	8	0	0	0
ROLANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	6	14	0	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	1	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	6	23	1	42	0	8	0	0	0
RONDA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	20	0	16	0	0	4



Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	42	0	50	0	16	0	0	4
RONDINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	11	0	7	0	0	0
ROQUE GONZALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	19	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	23	0	37	0	10	0	0	0
ROSARIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	74	0	105	0	30	0	12	8
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	53	0	48	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	130	0	153	0	30	0	13	8
SAGRADA FAMILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	4	0	1	0	0	0
SALDANHA MARINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	1	0	0	0
SALTO DO JACUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	27	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	65	0	20	0	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	101	0	56	0	8	0	26	0
SALVADOR DAS MISSES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	16	0	3	0	0	0
SALVADOR DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	4	1	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	7	1	7	0	5	0	0	0
SANANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	14	0	17	0	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	1	19	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	1	27	0	42	0	17	0	6	3
SANT ANA DO LIVRAMENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	280	29	414	6	171	0	54	23
Estadual Rural	0	0	0	0	17	0	35	0	8	0	6	0
Municipal Urbana	2	14	39	0	180	0	129	0	0	0	52	0
Municipal Rural	0	0	1	0	52	0	49	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	14	40	0	529	29	627	9	179	0	112	23
SANTA BARBARA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	1	17	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	1	25	0	14	0	5	0	0	0
SANTA CECILIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	4	0	1	0	0	0
SANTA CLARA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	7	2	13	0	9	0	0	0
SANTA CRUZ DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	182	9	210	13	120	0	6	23
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	9	8	84	0	95	0	0	0	34	0
Municipal Rural	0	1	1	0	5	1	13	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	10	8	273	10	325	14	120	0	40	23
SANTA MARGARIDA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	14	0	2	0	0	0
SANTA MARIA												
Estadual Urbana	0	0	1	0	234	10	275	0	195	24	46	29
Estadual Rural	0	0	0	0	23	0	11	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	23	6	80	1	407	0	221	0	0	0	58	0



Municipal Rural	0	2	2	2	15	28	14	15	0	0	4	0
Estadual e Municipal	23	8	83	3	679	38	521	15	201	24	108	29
SANTA MARIA DO HERVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	2	8	0	2	0	0	0
SANTA ROSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	9	60	0	29	0	5	4
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	3	0	0	3	0	0
Municipal Urbana	0	16	15	4	49	5	57	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	15	4	84	14	128	0	29	3	5	4
SANTA TEREZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	1	0	1	0	2	0	0	0
SANTA VITORIA DO PALMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	29	0	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	16	0	88	1	59	1	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	2	0	24	2	17	0	6	0	3	0
Estadual e Municipal	1	2	18	0	139	3	105	1	36	0	30	0
SANTANA DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	5	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	3	5	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	10	5	15	0	5	0	1	1
SANTIAGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	39	61	9	29	0	20	11
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	12	0	46	0	26	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	12	0	67	39	102	9	29	0	21	11
SANTO ANGELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	21	72	14	33	0	14	4
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	11	12	0	63	3	40	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	11	13	0	124	24	126	21	33	0	14	4
SANTO ANTONIO DA PATRULHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	14	0	26	0	8	3
Estadual Rural	0	0	1	0	26	0	33	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	1	44	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	9	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	2	84	0	97	0	35	0	8	3
SANTO ANTONIO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	24	0	16	0	15	5
Estadual Rural	0	0	0	0	2	2	12	16	0	10	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	54	0	60	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	70	2	98	16	16	10	15	5
SANTO ANTONIO DO PALMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	1	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	1	0	10	0	4	0	0	0
SANTO AUGUSTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	9	12	5	11	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	6	14	0	31	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	6	16	0	45	9	44	5	11	0	1	3
SANTO CRISTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	12	0	1	0	0	0
SANTO EXPEDITO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
SAO BORJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	58	24	182	13	44	4	30	17
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	9	0	15	0	0	0
Municipal Urbana	1	6	19	2	170	22	83	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	6	19	2	259	46	293	13	59	4	38	17
SAO DOMINGOS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	4	0	1	0	0	0
SAO FRANCISCO DE ASSIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	9	2	18	1	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	14	4	20	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	22	5	32	5	19	1	2	3
SAO FRANCISCO DE PAULA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	57	0	12	0	0	2



Estadual Rural	0	0	0	0	18	0	19	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	2	27	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	86	2	107	0	16	0	1	2
SAO GABRIEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	42	0	76	0	42	0	14	9
Estadual Rural	0	0	0	0	19	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	15	0	126	0	111	0	8	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	19	0	22	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	15	0	187	19	207	22	50	0	18	9
SAO JERONIMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	34	0	6	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	17	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	58	0	48	0	7	0	1	1
SAO JOAO DA URTIGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	5	0	0	0
SAO JOAO DO POLESINE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	10	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	12	0	5	0	0	0
SAO JORGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0
SAO JOSE DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	8	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	23	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	7	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	30	0	25	0	8	0	1	2
SAO JOSE DO HERVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	21	0	6	0	0	0
SAO JOSE DO HORTENCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	5	0	4	0	3	0	0	0
SAO JOSE DO INHACORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	8	0	3	0	2	0	0	0
SAO JOSE DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	8	0	12	0	10	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	12	0	6	0	9	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	29	0	7	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	59	0	32	0	18	0	26	0
SAO JOSE DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	11	0	15	0	7	0	0	0
SAO JOSE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	6	0	4	0	2	0	0	0
SAO JOSE DOS AUSENTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	22	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	25	0	10	0	3	0	0	0
SAO LEOPOLDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	78	0	113	7	48	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	23	34	32	313	108	240	63	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	23	34	32	386	108	318	63	113	7	83	10
SAO LOURENCO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	16	0	8	0	27	3
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	15	0	108	0	71	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	72	0	44	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	18	0	208	0	138	0	11	0	27	3
SAO LUIZ GONZAGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	63	11	79	17	46	9	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	24	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	4	80	0	90	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	4	154	11	193	17	49	9	8	4
SAO MARCOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	10	0	14	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	14	0	14	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	29	0	33	0	14	0	5	3
SAO MARTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	7	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	12	0	13	0	7	0	0	0
SAO MARTINHO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	12	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	21	0	12	0	4	0	0	1
SAO MIGUEL DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	6	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	6	21	0	5	0	0	0
SAO NICOLAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	18	0	6	0	2	0
SAO PAULO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	12	0	11	0	3	0	0	0
SAO PEDRO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	5	0	4	0	0	0	0	0
SAO PEDRO DAS MISSOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	4	0	1	0	0	0
SAO PEDRO DO BUTIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	3	0	10	0	3	0	0	0
SAO PEDRO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	20	0	21	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	21	0	52	0	29	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	21	0	74	0	64	0	21	0	1	2
SAO SEBASTIAO DO CAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	10	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	12	1	27	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	2	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	1	42	3	52	0	9	0	0	0
SAO SEPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	33	15	23	0	12	1	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	40	0	45	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	10	0	11	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	73	25	68	11	12	1	7	2
SAO VALENTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0
SAO VALENTIM DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
SAO VALERIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	2	0	7	0



SAO VENDELINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	3	0	2	0	1	0	0	0
SAO VICENTE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	28	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	5	0	32	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	11	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	0	64	0	48	0	2	0	1	0
SAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	24	0	35	9	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	30	0	118	4	103	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	30	0	136	4	127	0	35	9	3	5
SAPUCAIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	29	0	87	0	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	14	56	0	255	0	251	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	14	56	0	279	0	281	0	87	0	33	11
SARANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	11	27	0	10	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	10	0	39	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	10	0	66	11	53	0	10	0	3	1
SEBERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	26	0	36	0	8	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	35	0	61	0	8	0	0	5
SEDE NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	0	5	0	3	0	0	0
SEGREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	7	0	5	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	22	0	26	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	33	0	50	0	7	0	5	0
SELBACH												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	12	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	16	0	17	0	1	0	14	0
SENADOR SALGADO FILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	10	0	2	0	0	0
SENTINELA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	7	0	12	0	3	0	0	0
SERAFINA CORREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	29	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	7	2	17	0	35	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	7	2	34	0	64	5	10	0	2	0
SERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	0	0	2	0	2	0	0	0
SERTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	6	0	11	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	12	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	13	6	19	11	18	0	1	0
SERTAO SANTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	6	0	14	0	6	0	0	0
SETE DE SETEMBRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	13	0	2	0	0	0
SEVERIANO DE ALMEIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	5	0	8	0	4	0	0	0
SILVEIRA MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	14	0	10	0	0	0
SINIMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	3	4	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	12	4	21	0	4	0	0	0
SOBRADINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	15	0	7	0	7	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	0	22	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	3	0	33	0	33	0	7	0	7	0
SOLEDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	15	113	19	52	0	7	7
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	2	57	0	56	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	23	0	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	4	2	175	15	193	19	52	0	7	7
TABAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	1	10	0	1	0	14	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	11	1	14	0	5	0	14	0
TAPEJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	34	0	21	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	36	0	26	0	9	0	5	1
TAPERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	20	0	11	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	3	13	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	3	25	0	31	0	11	0	1	2
TAPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	1	23	5	9	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	11	0	7	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	31	1	30	5	9	0	8	3
TAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	26	0	41	0	7	1
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	3	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	10	8	59	0	51	0	11	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	1	20	0	25	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	11	9	125	0	105	0	56	0	9	1
TAQUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	20	0	27	0	1	7
Estadual Rural	0	0	0	0	2	2	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	5	84	0	61	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	0	0	20	4	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	5	122	6	101	0	27	0	17	7
TAQUARUCU DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	0	5	0	2	0	0	0
TAVARES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	8	0	7	0	6	0	0	0
TENENTE PORTELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	17	0	18	0	2	5
Estadual Rural	0	0	1	0	8	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	10	7	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	23	8	43	4	18	0	2	5
TERRA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	30	0	22	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	38	0	24	0	3	0	2	0
TEUTONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	10	0	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	4	44	15	70	4	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	4	59	15	80	4	25	0	4	0



TIO HUGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	2	0	4	0	0	0	0	0
TIRADENTES DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	12	0	4	0	0	0
TOROPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	11	0	4	0	0	0
TORRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	43	0	29	0	8	5
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	2	11	9	0	52	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	6	4	0	40	2	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	17	13	0	112	2	85	0	29	0	10	5
TRAMANDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	22	0	34	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	18	0	122	0	91	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	18	0	134	0	113	0	34	0	0	4
TRAVESSEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	2	0	2	0	0	0
TRES ARROIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0
TRES CACHOEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	9	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	2	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	23	0	23	2	13	0	0	0
TRES COROAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	21	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	18	5	108	2	106	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	18	5	108	2	110	0	21	0	15	9
TRES DE MAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	10	26	6	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	18	0	34	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	18	0	44	11	41	6	16	0	0	0
TRES FORQUILHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	5	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	5	0	7	0	0	0
TRES PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	6	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	3	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	5	0	10	0	6	0	2	1
TRES PASSOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	4	16	5	10	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	1	13	1	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	1	30	5	29	5	10	0	1	1
TRINDADE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	3	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	7	0	19	0	5	0	0	2
TRIUNFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	28	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	9	0	11	0	0	0	5	0
Municipal Urbana	0	3	17	0	125	0	64	0	19	0	10	0
Municipal Rural	0	0	1	0	25	2	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	18	0	173	2	115	0	37	0	15	0
TUCUNDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	5	0	4	0	0	0
TUNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	1	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	10	0	6	0	0	0
TUPANCI DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	16	0	7	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	16	0	8	0	0	0	0	3
TUPANCIRETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	19	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	10	0	38	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	10	0	56	1	40	1	11	0	0	0
TUPANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	1	3	0	0	0	0	0
TUPARENDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	1	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	1	8	10	0	4	0	0	0
TURUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	1	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	1	16	0	5	0	0	0
UBIRETAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
UNIAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
UNISTALDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	9	0	2	0	0	2
URUGUAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	3	201	0	101	0	20	17
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	14	0	10	0	3	0
Municipal Urbana	20	0	57	0	143	10	117	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	2	7	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	58	0	303	15	339	3	111	0	37	17
VACARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	47	0	43	0	30	0	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	7	35	0	132	0	98	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	1	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	7	36	0	183	1	144	0	30	0	5	3
VALE DO SOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	0	23	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	45	0	40	0	3	0	0	0
VALE REAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	16	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	18	0	12	0	4	0	0	0
VALE VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	4	0	10	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	3	4	14	10	3	0	0	0
VANINI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	5	0	3	0	1	0	0	0
VENANCIO AIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	139	0	197	0	114	0	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	71	0	116	0	27	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	5	7	118	9	97	0	0	0	79	0
Municipal Rural	0	0	4	0	33	3	22	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	9	7	361	12	432	0	141	0	79	29
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	11	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	2	37	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	2	68	0	85	0	23	0	0	0
VERANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	18	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	4	39	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	4	40	0	35	0	18	0	3	1
VESPASIANO CORREA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
VIADUTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	9	0	10	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	17	0	17	0	10	0	0	0
VIAMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	101	0	143	4	125	4	20	25
Estadual Rural	0	0	0	0	18	2	13	6	14	2	3	0
Municipal Urbana	7	0	71	0	657	26	460	8	0	0	71	0
Municipal Rural	0	0	6	0	68	3	51	11	0	0	6	0
Estadual e Municipal	7	0	77	0	844	31	667	29	139	6	100	25
VICENTE DUTRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	11	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	17	0	5	0	1	0
VICTOR GRAEFF												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
VILA FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
VILA LANGARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	20	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	25	0	0	0	0	0
VILA MARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	10	0	14	0	4	0	0	0
VILA NOVA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	8	0	4	0	0	1
VISTA ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	11	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	12	0	6	0	0	0
VISTA ALEGRE DO PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	3	0	1	0	0	0
VISTA GAUCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	2	0	8	0	5	0	0	0
VITORIA DAS MISSEOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	18	0	13	0	2	0	0	0
WESTFALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	1	0	0	0
XANGRI-LA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	12	0	87	0	48	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	12	0	87	0	48	0	22	0	4	0



RONDONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	642	3	3.585	152	1.166	125	206	185
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	64	0	25	1	0	2
Municipal Urbana	133	22	455	1	3.234	52	302	4	0	0	83	0
Municipal Rural	0	0	36	0	596	36	332	31	0	0	3	0
Estadual e Municipal	133	22	491	1	4.494	91	4.283	187	1.191	126	292	187
ALTA FLORESTA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	31	0	12	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	30	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	49	0	45	0	12	0	2	1
ALTO ALEGRE DOS PARECIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	18	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	27	0	32	0	3	0	0	0
ALTO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	20	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	26	0	48	0	14	0	5	1
ALVORADA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	89	0	22	0	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	18	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	47	1	112	5	22	0	4	4
ARIQUEMES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	241	0	98	15	26	25
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	8	13	26	0	200	27	30	4	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	4	0	42	0	23	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	8	13	30	0	266	27	300	4	105	15	48	25
BURITIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	41	2	7	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	7	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	7	0	118	0	82	0	41	2	7	5
CABIXI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	28	0	11	0	9	0	0	0
CACULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	20	0	16	0	6	0	0	0
CACOAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	71	0	179	28	47	20	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	21	0	129	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	28	0	39	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	23	0	232	0	251	28	51	20	2	0
CAMPO NOVO DE RONDONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	7	0	8	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	24	0	8	0	8	0
CANDEIAS DO JAMARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	35	0	15	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	8	0	54	0	3	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	3	0	18	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	11	0	82	0	43	0	15	0	5	2
CASTANHEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	11	0	3	0	0	0
CEREJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	43	0	7	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	33	0	43	0	7	0	1	2
CHUPINGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	38	0	28	0	1	0	0	0
COLORADO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	72	0	19	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	79	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	101	0	93	0	19	0	0	3
CORUMBIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	7	0	0	0	0	0
COSTA MARQUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	13	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	28	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	54	0	31	0	5	0	13	2
CUJUBIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	30	0	12	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	41	0	35	0	9	0	3	0
ESPIGAO D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	76	0	25	4	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	9	0	57	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	2	9	0	87	0	98	0	25	4	1	3
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	14	0	7	0	0	0
GUAJARA-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	81	0	12	9	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	8	0	82	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	8	0	95	0	82	0	12	9	1	2
ITAPUA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	6	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	41	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	42	0	25	0	6	0	6	3
JARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	233	18	46	11	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	13	0	142	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	13	0	155	0	244	18	46	11	3	2
JI-PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	167	0	365	0	61	7	9	15
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	20	0	41	0	161	24	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	17	18	5	26	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	0	41	0	347	42	372	26	61	7	14	15
MACHADINHO D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	107	0	15	0	17	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	4	0	104	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	6	0	120	0	107	0	15	0	17	5
MINISTRO ANDREAZZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	15	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	21	0	4	0	2	1
MIRANTE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	21	0	32	0	17	0	0	0
MONTE NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	42	0	30	0	6	0	0	1
NOVA BRASILANDIA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	16	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	1	0	24	0	28	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	31	0	70	0	16	0	0	4
NOVA MAMORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	19	0	4	5
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	33	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	4	0	7	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	41	0	42	0	19	0	5	5
NOVA UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	28	0	6	0	1	0
NOVO HORIZONTE DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	18	0	9	0	0	0
OURO PRETO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	105	0	14	0	10	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	7	0	87	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	10	0	104	0	105	0	14	0	10	5
PARECIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	8	0	1	0	0	0
PIMENTA BUENO												



Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	139	26	49	14	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	4	0	16	0	128	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	17	0	152	0	156	26	49	15	7	3
PIMENTEIRAS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	10	0	0	0	0	0
PORTO VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	220	3	819	62	368	23	57	58
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	25	0	8	0	0	2
Municipal Urbana	38	0	144	1	831	1	0	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	4	0	106	0	7	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	38	0	148	1	1.162	4	851	62	376	23	82	60
PRESIDENTE MEDICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	47	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	4	0	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	4	0	53	0	47	0	7	0	0	1
PRIMAVERA DE RONDONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	10	0	12	0	3	0	0	0
RIO CRESPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	11	0	4	0	0	0
ROLIM DE MOURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	141	6	43	6	9	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	23	0	76	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	23	0	102	0	153	6	43	6	11	3
SANTA LUZIA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	16	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	16	0	23	0	10	0	0	0
SAO FELIPE D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	3	0	20	0	19	0	5	0	0	0
SAO FRANCISCO DO GUAPORE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	13	0	4	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	10	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DO GUAPORE												
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	0	34	0	4	0	3	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	0	15	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	28	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	35	0	70	0	15	0	1	1
SERINGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	30	17	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	63	17	48	0	13	0	0	0
TEIXEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	10	0	6	0	0	0
THEOBROMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	13	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	11	0	28	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	0	41	0	8	0	0	0
URUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	8	0	7	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	18	0	9	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	16	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	34	0	27	0	8	0	7	1
VALE DO ANARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	18	0	5	0	0	0
VALE DO PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	15	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	21	0	23	0	9	0	0	1
VILHENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	135	12	31	14	14	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	47	0	344	0	77	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	2	0	22	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	0	49	0	366	0	222	12	32	14	23	23
RORAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	913	8	326	42	20	38
Estadual Rural	0	0	0	0	70	0	172	0	68	0	3	4
Municipal Urbana	11	27	246	1	1.070	0	19	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	21	0	144	0	20	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	27	267	1	1.284	0	1.124	8	394	42	38	42
ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	14	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	23	0	24	0	12	0	0	1
AMAJARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	9	0	3	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	13	0	6	0	1	0
BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	783	4	283	17	16	32
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	1	27	218	0	887	0	0	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	5	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	27	223	0	916	0	798	4	288	17	30	32
BONFIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	8	0	9	0	4	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	37	0	25	0	7	0	1	1
CANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	14	0	38	0	20	0	1	2
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	36	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	50	0	56	0	20	0	1	2
CARACARAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	2	6	1	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	23	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	34	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	40	0	41	2	9	1	3	2
CAROEBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	8	0	0	0	0	0
IRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	12	0	8	0	1	0	0	1
MUCAJAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	5	13	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	30	0	22	0	13	13	1	1
NORMANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	7	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	20	0	13	0	10	0	0	0
PACARAIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	15	0	12	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	17	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	34	0	28	0	4	0	1	0
RORAINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	38	2	6	11	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	19	0	7	0	0	1
Municipal Urbana	4	0	4	0	42	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	7	0	63	0	57	2	13	11	0	1



SAO JOAO DA BALIZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	12	0	8	0	1	0	0	1
SAO LUIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	10	0	3	0	0	0
UIRAMUTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	13	0	8	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	20	0	13	0	7	0	0	0
SANTA CATARINA												
Estadual Urbana	0	2	0	0	3.318	40	5.921	43	4.652	607	271	255
Estadual Rural	0	0	0	0	214	2	380	4	89	14	1	2
Municipal Urbana	622	1.125	2.679	549	8.265	398	6.029	146	7	0	289	1
Municipal Rural	24	53	201	50	982	40	500	30	0	1	0	0
Estadual e Municipal	646	1.180	2.880	599	12.779	480	12.830	223	4.748	622	561	258
ABDON BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	2	0	4	0	11	0	5	1	0	0
ABELARDO LUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	14	1	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	9	0	21	1	23	0	7	0	0	0
AGROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	1	8	0	12	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	11	2	14	2	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	12	2	23	3	21	0	12	0	1	0
AGRONOMICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	11	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	5	1	11	0	3	0	0	0
AGUA DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	12	2	11	1	0	11	0	2
AGUAS DE CHAPECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	7	1	10	0	2	0	0	0
AGUAS FRIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	2	1	4	0	2	0	0	0
AGUAS MORNAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	17	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	3	0	11	0	17	0	7	0	0	0
ALFREDO WAGNER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	15	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	0	0	10	2	21	0	6	0	0	0
ALTO BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	1
ANCHIETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	5	1	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	5	0	5	1	11	0	0	1	0	0
ANGELINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	0	9	0	4	0	0	0
ANITA GARIBALDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	19	0	17	0	8	0	0	0
ANITAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	6	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	0	4	14	0	6	0	2	2
ANTONIO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	15	0	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	7	0	7	0	15	0	30	0	0	0
APIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	2	5	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	9	0	14	0	8	0	2	5	1	0
ARABUTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	0	0	6	0	6	0	3	0	0	1
ARAQUARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	18	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	18	0	103	0	52	0	16	0	0	0
ARARANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	70	0	50	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	22	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	14	10	29	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	14	10	123	0	127	0	50	0	0	2
ARMAZEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	10	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	7	3	1	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	4	2	16	0	11	0	11	0	0	0
ARROIO TRINTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
ARVOREDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	2	0	0	0
ASCURRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	32	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	25	0	32	0	17	0	0	0
ATALANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	5	0	7	0	2	0	0	0
AURORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	7	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	8	0	4	0	0	0
BALNEARIO ARROIO DO SILVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	18	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	22	0	22	0	13	0	0	0
BALNEARIO BARRA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	10	0	22	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	11	0	25	0	17	0	10	0	1	0
BALNEARIO CAMBORIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	13	0	40	9	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	35	65	0	195	7	161	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	35	65	0	204	7	174	0	40	9	8	13
BALNEARIO GAIVOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	10	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	9	0	12	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	10	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	10	0	30	0	26	0	10	0	0	1
BALNEARIO PICARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	6	15	5	69	2	54	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	1	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	7	15	5	77	2	64	0	18	0	1	0



BALNEARIO RINCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	29	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	1	20	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	1	41	0	29	0	8	0	4	0
BANDEIRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	4	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	2	0	3	0	2	0	0	0
BARRA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0
BARRA VELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	12	0	27	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	17	15	0	66	3	62	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	17	16	0	69	3	74	0	27	0	1	0
BELA VISTA DO TOLDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	6	0	4	0	0	0
BELMONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
BENEDITO NOVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	13	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	18	0	13	0	4	0	0	0
BIGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	78	0	74	0	38	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	29	0	37	2	49	0	29	0	0	0	8	0
Municipal Rural	1	1	2	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	30	1	39	2	134	0	113	0	38	0	8	6
BLUMENAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	200	5	209	4	198	16	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	48	122	14	321	0	264	0	7	0	2	0
Municipal Rural	0	1	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	49	124	14	529	5	473	4	205	16	7	1
BOCAINA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	6	0	3	0	0	2	0	0
BOM JARDIM DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	4	3	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	4	4	10	2	6	0	0	0
BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	2	0	0	0	0	0
BOM JESUS DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	3	0	2	0	0	0
BOM RETIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	23	0	3	15	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	5	8	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal BOMBINHAS	8	5	8	0	29	0	23	0	3	15	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	10	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	13	1	37	0	0	41	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BOTUVERA	0	7	13	1	37	0	7	41	2	10	4	2
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	6	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BRACO DO NORTE	0	0	1	0	15	0	6	0	4	0	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	31	0	10	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	10	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	3	5	29	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BRACO DO TROMBUDO	0	9	4	6	43	0	49	0	14	0	4	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	0	1	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BRUNOPOLIS	0	5	2	1	13	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal BRUSQUE	0	0	0	0	8	0	6	0	3	0	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	132	0	141	0	140	0	18	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	43	97	3	297	0	202	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CACADOR	5	43	98	3	432	0	343	0	140	0	25	8
Estadual Urbana	0	0	0	0	40	0	145	0	114	0	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	41	0	205	1	166	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAIBI	0	13	42	0	246	1	311	0	114	0	14	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	18	1	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CALMON	0	0	0	0	5	0	18	1	5	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMBORIU	0	0	1	0	5	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	37	0	47	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	15	40	0	127	0	99	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPO ALEGRE	3	15	40	0	144	0	136	0	47	0	15	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	14	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPO BELO DO SUL	0	1	0	0	14	0	11	0	9	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	4	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	7	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	2	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPO ERE	2	0	7	0	6	2	7	1	4	0	1	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	8	3	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAMPOS NOVOS	3	0	5	0	9	0	13	0	8	3	1	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	62	0	34	2	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	12	15	2	59	0	43	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CANELINHA	2	14	16	2	100	0	106	1	35	2	4	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CANOINHAS	1	1	7	0	9	0	8	0	7	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	68	0	54	6	2	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	15	10	77	1	80	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	0	34	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAPAO ALTO	0	13	18	10	130	1	182	2	55	6	2	6
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal CAPINZAL	0	1	2	0	8	0	3	0	2	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	15	0	17	2	3	4



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	7	16	0	31	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	8	17	0	40	0	31	0	17	2	3	4
CAPIVARI DE BAIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	51	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	19	0	46	0	41	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	7	0	11	1	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	26	0	87	1	97	0	22	0	0	0
CATANDUVAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	9	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	9	4	16	0	6	0	1	0
CAXAMBU DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	13	0	7	0	0	0
CELSO RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
CERRO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	3	0	8	0	2	0	0	0
CHAPADAO DO LAGEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	3	0	1	0
CHAPECO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	118	0	205	0	182	7	2	6
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	15	0	9	0	0	1
Municipal Urbana	47	7	81	0	167	9	128	0	0	0	21	0
Municipal Rural	1	2	7	0	17	0	3	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	48	9	88	0	313	9	351	4	191	7	23	7
COCAL DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	8	2	15	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	8	2	21	0	24	0	16	0	0	0
CONCORDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	0	49	0	37	0	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	29	2	29	0	128	12	72	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	29	2	31	0	170	12	136	1	38	0	6	2
CORDILHEIRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	6	0	7	0	0	0	0	0
CORONEL FREITAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	1	9	0	11	0	0	0
CORONEL MARTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
CORREIA PINTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	13	0	12	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	10	0	13	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	10	0	16	0	24	0	12	0	3	0
CORUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	21	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	21	0	30	0	6	2	1	0
CRICIUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	17	119	0	124	43	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	14	77	311	17	281	5	0	0	25	0
Municipal Rural	0	1	1	11	47	6	18	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	15	88	394	40	418	5	124	43	25	2
CUNHA PORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	6	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	20	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	30	0	22	0	12	0	0	0
CUNHATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	4	0	4	0	0	0	0	0



CURITIBANOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	117	0	63	16	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	4	10	11	57	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	4	11	11	100	0	163	0	63	16	3	2
DESCANSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	7	0	9	0	2	1	0	0
DIONISIO CERQUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	29	2	12	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	14	3	32	2	14	0	3	0
DONA EMMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	7	0	1	0	0	0
DOUTOR PEDRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	3	0	1	0	6	0	0	0
ENTRE RIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	3	0	1	0	0	0
ERMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	8	0	3	0	0	0
ERVAL VELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	11	0	1	0	0	0
FAXINAL DOS GUEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	6	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	8	0	15	3	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	23	3	31	0	7	0	2	1
FLOR DO SERTAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	2	0	1	0	0	0
FLORIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	2	0	0	274	2	271	1	223	0	8	33
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	63	57	139	68	301	8	222	3	0	0	18	0
Municipal Rural	1	0	0	5	9	3	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	59	139	73	591	13	499	4	223	0	26	33
FORMOSA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	1	0	3	0	0	0
FORQUILHINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	69	0	23	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	18	1	63	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	18	1	69	0	73	0	24	0	0	1
FRAIBURGO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	29	26	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	2	61	6	102	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	1	1	8	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	8	3	73	8	114	0	29	27	3	0
FREI ROGERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GALVAO	0	0	0	0	0	0	1	0	4	4	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	4	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GAROPABA	0	1	1	0	4	5	0	0	3	3	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	47	0	15	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	1	13	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	3	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GARUVA	11	1	15	0	36	0	47	0	15	5	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	10	0	29	0	20	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GASPARGAR	0	4	11	2	32	0	21	0	10	0	6	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	41	0	78	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	17	54	3	114	1	85	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GOVERNADOR CELSO RAMOS	26	17	55	3	168	1	126	0	78	0	4	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	8	0	45	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAO PARA	6	0	8	0	45	0	35	0	9	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	8	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GRAVATAL	0	1	7	1	13	0	9	0	8	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	6	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	5	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUABIRUBA	0	0	0	5	22	0	17	0	6	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	17	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	3	17	1	33	3	42	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARACIABA	8	3	18	1	34	3	42	1	17	4	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	4	0	13	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARAMIRIM	4	1	4	0	17	0	18	0	3	3	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	64	0	31	9	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	21	18	41	0	86	4	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUARUJA DO SUL	21	18	41	0	104	4	79	0	31	9	1	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal GUATAMBU	0	4	0	0	4	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal HERVAL D OESTE	0	0	4	0	14	0	15	0	6	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	16	4	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	0	21	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBIAM	0	4	4	0	22	0	24	4	17	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBICARE	0	0	2	0	4	0	3	0	4	0	0	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal IBIRAMA	0	0	2	0	0	6	2	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	32	0	3	9	11	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	10	20	8	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal ICARA	0	4	5	10	42	8	53	0	3	9	11	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	61	1	50	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	0	22	1	43	0	42	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	5	0	33	0	14	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	27	1	115	0	120	1	50	0	4	2



ILHOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	16	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	15	0	8	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	4	0	17	0	19	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	19	0	45	0	56	0	20	0	0	0
IMARUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	6	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	8	0	2	2	0	0
Municipal Urbana	2	1	2	1	8	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	3	1	5	0	3	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	5	2	17	0	19	1	8	4	0	2
IMBITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	39	0	66	0	34	1	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	10	0	20	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	21	29	1	62	4	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	21	29	1	111	4	105	0	37	1	6	2
IMBUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	14	0	23	0	10	0	1	0
INDAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	0	56	0	45	15	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	2	26	6	83	1	78	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	2	27	6	117	1	134	0	45	15	1	3
IOMERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	10	0	1	0	0	0
IPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	5	0	2	0	0	0
IPORA DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	6	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	3	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	8	0	14	0	0	7	0	1
IPUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	8	0	6	1	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	6	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	11	0	13	0	8	5	0	1
IPUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	7	0	10	0	1	3	0	0
IRACEMINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	4	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	9	0	1	4	2	0
IRANI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	10	0	9	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	10	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	18	0	41	0	9	0	4	0
IRATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	4	0	0	0
IRINEOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	3	53	0	31	3	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	33	0	42	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	3	86	0	81	3	17	0	7	0
ITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	3	0	3	0	3	0	0	1
ITAIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	18	0	9	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	10	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	7	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	27	0	41	0	19	0	4	3
ITAJAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	73	0	96	0	162	28	12	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	64	117	0	421	54	426	35	0	0	22	0
Municipal Rural	1	4	11	0	62	2	16	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	68	128	0	556	56	538	38	162	28	34	9
ITAPEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	32	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	1	35	0	113	4	100	3	0	0	5	0



Municipal Rural	2	0	1	0	9	1	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	25	1	36	0	125	5	107	3	32	0	5	0
ITAPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	2	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	1	4	3	0	9	2	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	3	0	12	3	15	2	0	3	0	0
ITAPOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	11	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	35	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	36	0	33	0	9	11	0	1
ITUPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	37	0	19	0	7	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	5	7	0	16	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	5	7	0	56	0	47	0	19	0	7	5
JABORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0	0	0
JACINTO MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	13	0	13	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	19	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	23	0	39	0	13	0	1	1
JAGUARUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	28	0	32	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	4	1	19	1	25	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	4	2	55	1	62	1	21	0	0	0
JARAGUA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	62	0	72	0	73	12	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	2	64	94	1	185	6	125	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	1	8	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	64	95	2	258	6	209	0	77	12	6	3
JARDINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
JOACABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	0	22	1	17	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	4	3	17	0	10	5	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	3	3	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	4	3	17	5	41	10	22	1	17	12
JOINVILLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	159	0	234	3	308	28	4	12
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	23	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	68	69	241	0	711	50	605	4	0	0	26	0
Municipal Rural	0	0	2	0	24	5	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	68	69	243	0	898	55	862	9	311	28	30	12
JOSE BOITEUX												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	6	1	4	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	12	1	10	4	6	0	0	0
JUPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	1	0	1	0	0	0
LACERDOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	7	0	6	0	0	0
LAGES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	102	0	161	0	75	10	33	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	33	41	19	103	4	93	0	0	0	15	0
Municipal Rural	0	0	0	2	3	1	0	4	0	1	0	0
Estadual e Municipal	3	33	41	21	208	5	254	4	75	11	48	9
LAGUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	61	2	54	1	18	6	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	11	0	3	2	0	0
Municipal Urbana	1	6	19	0	9	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	38	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	6	20	0	115	2	84	1	21	8	6	2
LAJEADO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	10	0	3	0	0	0



LAURENTINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	11	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	2	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	2	18	0	11	0	8	0	0	0
LAURO MULLER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	9	0	10	3	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	4	7	14	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	4	7	29	0	31	0	10	3	1	0
LEBON REGIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	14	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	1	1	0	0
Municipal Urbana	1	2	5	0	22	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	5	0	30	0	29	0	15	4	0	0
LEOBERTO LEAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	7	0	3	0	0	0
LINDOIA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	6	0	5	0	0	0
LONTRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	16	0	10	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	5	0	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	5	9	15	16	0	10	0	1	0
LUIZ ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	28	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	0	27	0	28	0	4	0	0	0
LUZERNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	4	2	11	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	4	2	11	0	6	0	8	0	0	0
MACIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0
MAFRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	68	0	64	0	2	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	8	24	0	46	0	26	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	5	0	11	0	12	7	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	8	29	0	101	0	106	7	64	0	2	7
MAJOR GERCINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	3	0	4	0	1	0
MAJOR VIEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	3	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	3	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	6	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	4	0	22	0	26	0	3	4	0	0
MARACAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	9	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	0	11	0	16	0	4	0	0	0
MARAVILHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	4	27	1	29	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	6	0	16	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	0	33	4	43	1	29	0	3	0
MAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	3	0	1	0	0	0
MASSARANDUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	11	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	9	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	9	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	3	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	10	0	32	3	39	0	14	0	1	0
MATOS COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	13	0	7	0	0	0
MELEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	7	0	3	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	1	5	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	3	1	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	2	18	0	3	1	0	0
MIRIM DOCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	9	0	0	2	0	0
MODELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	8	0	6	0	2	2	0	0
MONDAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	8	14	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	8	14	0	14	0	3	3	0	0
MONTE CARLO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	23	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	4	0	35	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	35	0	38	0	0	23	0	0
MONTE CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	4	0	5	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	12	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	24	0	6	0	5	4	0	0
MORRO DA FUMACA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	34	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	4	35	4	34	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	7	4	35	4	58	0	34	0	1	1
MORRO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	3	0	5	0	0	0
NAVEGANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	41	0	50	5	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	37	22	35	199	6	183	3	0	0	5	0
Municipal Rural	0	3	1	2	7	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	40	23	37	226	6	233	3	50	5	9	3
NOVA ERECHIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	4	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	4	2	3	0	5	0	0	0
NOVA ITABERABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	1	8	0	2	0	0	0
NOVA TRENTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	10	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	11	0	17	0	9	0	10	0	0	0
NOVA VENEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	35	0	39	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	3	13	1	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	1	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	4	28	1	43	0	39	0	0	0
NOVO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	0
ORLEANS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	21	0	8	6	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	3	5	2	16	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal	8	3	6	2	31	0	28	0	8	6	0	1
OTACILIO COSTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	13	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	1	8	0	26	1	20	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	1	8	0	32	1	25	1	13	7	0	0
OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	2	6	0	5	0	6	0	0	0
OURO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	3	0	5	0	0	0
PAIAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	0	3	0	0
PAINEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	6	0	1	0	3	0	0	0
PALHOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	212	0	169	0	89	34	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	13	85	1	178	0	130	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	13	87	1	404	0	299	0	89	34	10	3
PALMA SOLA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	17	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	6	10	0	10	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	11	0	12	6	20	0	4	2	0	0
PALMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	4	0	4	0	2	0	0	0
PALMITOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	9	0	7	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	6	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	25	0	18	0	8	2	0	0
PAPANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	48	0	21	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	22	0	49	0	25	0	0	2
PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	7	0	3	0	0	0
PASSO DE TORRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	3	0	18	0	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	3	0	28	0	29	0	1	10	1	0
PASSOS MAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	11	0	5	1	0	0
PAULO LOPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	20	0	7	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	21	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	10	0	26	0	30	0	7	3	0	0
PEDRAS GRANDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	18	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	11	0	18	0	5	0	0	0
PENHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	35	0	24	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	7	17	7	43	11	24	4	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	7	17	7	54	11	59	4	24	1	1	3
PERITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0
PESCARIA BRAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	4	3	0	13	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	3	0	14	0	17	0	1	0	0	0
PETROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	2	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	1	0	19	0	21	0	3	0	0	0
PINHALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	1	8	0	6	0	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	13	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	16	1	14	0	6	0	4	3
PINHEIRO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	12	0	6	0	0	0
PIRATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	4	0	10	0	7	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	5	0	11	0	10	0	6	0	2	0
PLANALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	1	0	2	0	2	0	0	0
POMERODE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	48	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	6	17	1	80	4	69	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	6	17	1	80	4	69	2	48	0	1	0
PONTE ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	13	0	1	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	4	9	0	13	0	1	0	0	1
PONTE ALTA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	9	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	14	0	9	0	1	0
PONTE SERRADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	22	0	1	7	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	4	4	5	7	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	4	4	5	30	0	31	0	1	7	3	0
PORTO BELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	11	0	16	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	17	1	43	0	23	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	17	1	54	0	34	0	16	0	3	1
PORTO UNIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	38	0	37	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	6	0	11	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	23	0	49	0	37	0	7	0
POUSO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	27	3	33	7	25	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	37	3	39	7	25	0	1	1
PRAIA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	3	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	5	0	44	0	36	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	5	0	49	1	43	0	3	0	4	0
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE GETULIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	8	0	4	4	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	2	8	13	6	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	2	8	24	6	24	0	4	4	1	0
PRESIDENTE NEREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	2	0	8	0	0	0
PRINCESA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	9	0	8	0	4	0	0	0



QUILOMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	8	11	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	16	0	10	6	8	11	0	0
RANCHO QUEIMADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	6	0	3	0	1	0	0	0
RIO DAS ANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	3	22	0	37	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	3	22	0	37	0	3	4	0	0
RIO DO CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	12	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	12	0	14	0	5	0	0	0
RIO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	12	0	1	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	12	0	15	0	1	1	0	0
RIO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	53	0	109	1	56	0	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	0	55	48	32	32	21	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	0	57	101	32	141	22	56	0	5	2
RIO DOS CEDROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	9	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	2	20	0	19	0	9	6	0	0
RIO FORTUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	7	0	7	0	0	0	1	0
RIO NEGRINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	20	0	28	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	10	8	67	8	94	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	10	8	77	8	114	0	28	3	4	0
RIO RUFINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	3	0	1	0	0	0
RIQUEZA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	7	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	0	11	0	15	0	7	2	0	0
RODEIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	10	0	1	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	17	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	18	0	23	0	1	9	0	0
ROMELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	8	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	1	13	0	4	0	0	0
SALETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	9	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	3	0	9	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	5	0	12	0	16	0	9	0	4	1
SALTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	3	0	7	0	2	0	0	0
SALTO VELOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	2	5	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	2	5	0	13	0	0	0	0	0
SANGAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	25	0	36	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	39	0	36	0	10	0	0	0
SANTA CECILIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	37	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	9	0	31	1	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	9	0	49	1	61	0	22	0	0	0
SANTA HELENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	4	0	5	0	0	1	0	0
SANTA ROSA DE LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	5	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	5	0	4	0	1	0	0	0
SANTA ROSA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	13	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	3	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	4	0	17	0	22	0	13	0	0	0
SANTA TEREZINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	9	0	2	0	0	0
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0
SANTIAGO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	12	9	9	29	0	21	1	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	12	9	9	40	0	28	1	6	0	3	2
SAO BENTO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	0	44	0	51	3	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	18	16	4	98	1	109	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	18	16	4	120	2	153	0	51	3	4	6
SAO BERNARDINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	3	0	4	0	2	2	0	0
SAO BONIFACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	2	0	0	0
SAO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	4	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	4	0	6	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	5	0	14	0	12	0	4	0	2	0
SAO CRISTOVAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	8	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	8	0	12	0	6	0	3	0
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	9	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	0	13	0	9	2	0	0
SAO FRANCISCO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	44	0	40	2	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	18	20	0	41	0	63	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	1	8	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	19	28	0	94	0	115	0	40	2	2	2



SAO JOAO BATISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	14	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	14	0	41	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	16	0	54	0	32	0	24	0	0	0
SAO JOAO DO ITAPERIU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	3	0	2	0	0	0
SAO JOAO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	4	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	2	0	5	0	0	2	0	0
SAO JOAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	29	0	34	0	7	0	1	0
SAO JOAQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	15	0	5	7	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	2	3	9	0	13	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	3	7	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	3	6	34	0	35	1	5	7	1	0
SAO JOSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	148	2	128	4	100	2	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	28	30	122	5	226	2	163	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	28	30	122	5	404	4	311	4	100	2	12	6
SAO JOSE DO CEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	15	0	3	6	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	11	3	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	8	0	15	3	26	0	3	6	1	0
SAO JOSE DO CERRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	14	0	6	0	0	0
SAO LOURENCO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	12	0	32	1	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	12	0	34	1	28	0	14	1	0	3
SAO LUDGERO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	20	0	8	1	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	2	11	0	24	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	2	11	0	30	1	21	0	8	1	1	2
SAO MARTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	8	0	1	0	0	0
SAO MIGUEL DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
SAO MIGUEL DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	31	7	20	0	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	13	0	44	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	13	0	55	0	50	7	22	0	5	1
SAO PEDRO DE ALCANTARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	14	0	2	0	0	0
SAUDADES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	1	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	7	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	8	2	5	1	4	0	0	0
SCHROEDER												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	16	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	11	1	23	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	11	1	32	0	20	0	7	0	0	0
SEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	7	0	5	3	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	11	0	7	3	2	0
SERRA ALTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0
SIDEROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	14	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	1	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	1	14	0	22	0	9	0	0	0
SOMBRIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	23	1	23	3	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	9	5	39	1	36	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	3	1	12	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	12	6	66	1	65	1	23	3	2	2
SUL BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	5	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	5	3	7	0	2	0	0	0
TAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	8	0	8	13	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	31	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	32	0	43	0	8	13	1	1
TANGARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	6	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	5	1	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	10	1	25	0	12	0	0	0
TIGRINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	6	0	2	0	0	0
TIJUCAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	19	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	5	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	10	3	24	0	37	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	3	26	0	60	0	68	0	18	0	0	0
TIMBE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	4	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	16	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	16	0	15	0	4	3	1	0
TIMBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	30	0	33	0	20	0	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	2	16	3	46	5	55	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	4	3	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	2	16	4	80	8	97	1	20	0	3	4
TIMBO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	7	0	11	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	8	0	18	0	22	0	1	6	0	0
TRES BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	24	0	21	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	5	46	6	31	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	5	56	6	60	0	21	0	4	4
TREVISÓ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	4	0	2	0	3	0	2	1
TREZE DE MAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	14	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	3	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	3	22	0	15	0	14	0	0	1
TREZE TÍLIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	7	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	6	0	9	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	6	0	9	0	9	0	7	1	0	0
TROMBUDO CENTRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	4	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	4	5	0	12	0	12	0	6	0	0	0
TUBARAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	112	0	150	0	76	3	8	4
Estadual Rural	0	0	0	0	16	0	17	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	17	20	52	11	33	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	8	6	5	7	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	19	23	25	187	11	208	0	78	3	8	4



TUNAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	5	0	0	2	0	0
TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	13	0	12	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	4	8	3	0	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	4	15	3	16	0	12	7	0	1
UNIAO DO OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	3	0	0	0
URUBICI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	4	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	1	5	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	6	32	0	12	0	4	7	0	0
URUPEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	7	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	4	0	7	0	14	0	0	0
URUSSANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	14	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	3	6	10	12	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	0	2	10	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	3	6	12	31	0	25	0	14	0	0	2
VARGEAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	15	0	3	0	0	0
VARGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	3	0	2	0	0	0
VARGEM BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	7	0	6	0	0	0
VIDAL RAMOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	11	0	5	0	2	0
VIDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	36	0	31	0	31	5	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	3	22	69	13	55	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	3	22	108	13	86	0	31	5	3	1
VITOR MEIRELES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	1	0	9	0	2	0	0	0
WITMARSUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	19	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	19	0	2	0	0	0
XANXERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	63	2	20	5	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	9	21	0	67	2	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	9	21	0	80	2	74	2	20	5	5	2
XAVANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	5	0	5	1	0	0
XAXIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	9	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	7	0	35	0	20	1	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	7	0	38	0	32	1	9	5	10	1
ZORTEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	4	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	4	0	11	0	2	1	0	0



SAO PAULO												
Estadual Urbana	0	1	2	3	9.805	557	30.849	3.076	23.142	2.425	779	2.304
Estadual Rural	0	0	1	0	60	25	567	46	316	60	115	51
Municipal Urbana	1.362	2.378	11.785	1.333	43.947	2.980	19.188	497	416	29	3.717	70
Municipal Rural	11	18	140	16	973	97	299	25	3	0	10	0
Estadual e Municipal	1.373	2.397	11.928	1.352	54.785	3.659	50.903	3.644	23.877	2.514	4.621	2.425
ADAMANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	11	19	3	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	37	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	37	1	28	11	19	4	5	3
ADOLFO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	4	0	1	0	0	0
AGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	35	0	15	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	13	3	50	0	19	0	0	0	23	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	13	3	54	0	54	0	15	0	23	3
AGUAS DA PRATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0	1
AGUAS DE LINDOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	3	10	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	0	5	18	1	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	0	5	20	1	16	3	10	4	0	0
AGUAS DE SANTA BARBARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	3	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	3	14	0	4	0	3	0	0	0
AGUAS DE SAO PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	1	0	8	0	12	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	1	0	8	0	12	2	0	0	0
AGUDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	5	25	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	11	3	93	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	11	3	93	0	48	5	25	2	0	2
ALAMBARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	7	0	6	0	2	0	0	0
ALFREDO MARCONDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	5	0	3	0	6	0	0	0
ALTAIR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	2	0	4	0	0	0
ALTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	12	16	15	0	16	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	12	22	15	2	16	4	0	6	0
ALTO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	15	0	8	0	0	0
ALUMINIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	5	0	18	1	45	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	5	0	21	1	45	0	21	0	3	1
ALVARES FLORENCE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
ALVARES MACHADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	14	0	38	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	14	0	38	0	35	0	24	0	0	2
ALVARO DE CARVALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1



Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	2	2
ALVINLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	2	14	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	2	14	1	10	0	3	0	2	0
AMERICANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	87	11	130	21	120	21	5	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	20	64	1	92	56	54	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	20	64	1	179	67	184	21	120	21	7	8
AMERICO BRASILIENSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	20	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	3	6	39	0	21	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	3	6	39	0	34	0	20	0	1	0
AMERICO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	4	12	0	8	0	0	0
AMPARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	51	1	20	4	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	1
Municipal Urbana	3	0	11	7	50	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	11	7	69	1	53	1	23	4	6	3
ANALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	10	0	5	0	0	0	0	1
ANDRADINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	85	18	28	2	9	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	97	45	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	99	45	85	18	28	4	19	9
ANGATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	13	10	4	6	2	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	13	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	18	13	43	4	6	2	6	2
ANHEMBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	3	0	3	0	0	1
ANHUMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	3	0	1	0	0	0
APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	16	0	38	13	39	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	16	0	38	13	39	0	20	0	3	6
APARECIDA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	3	0	0	4	0	0	0	0
APIAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	30	0	10	13	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	6	0	8	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	6	0	66	11	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	2	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	5	9	0	79	11	36	0	18	13	1	3
ARACARIGUAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	1	23	0	25	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	1	31	0	27	0	10	0	0	2
ARACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	155	72	106	9	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	13	8	34	11	176	32	0	0	0	0	69	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	8	34	11	178	32	157	72	108	9	72	4
ARACOIABA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	42	1	43	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	42	1	43	0	11	0	0	0
ARAMINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0



ARANDU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	8	0	5	0	0	0
ARAPEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	10	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	10	0	4	0	2	0
ARARAQUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	9	133	22	139	18	4	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	26	17	74	26	146	22	112	8	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	1	1	7	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	17	75	27	247	31	258	30	139	18	18	17
ARARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	2	74	21	45	16	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	0	36	0	120	9	106	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	1	0	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	0	37	0	137	16	180	31	45	16	6	1
ARCO-IRIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	0
AREALVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	7	0	18	0	7	0	0	0
AREIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	0
AREIOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	14	0	18	0	3	0	0	0
ARIRANHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	7	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	16	0	18	0	7	0	2	2
ARTUR NOGUEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	69	0	25	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	1	52	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	1	1	52	0	69	0	25	0	6	0
ARUJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	110	4	74	0	10	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	1	41	0	122	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	1	42	0	138	0	110	4	74	0	11	11
ASPASIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	4	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	4	1	0	0	0
ASSIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	170	62	97	20	7	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Municipal Urbana	2	12	20	12	87	38	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	12	20	12	87	38	170	62	97	20	10	6
ATIBAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	195	18	87	10	11	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	2	80	0	29	0	0	0
Municipal Urbana	17	7	54	0	205	13	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	3	0	14	0	66	19	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	20	7	68	0	277	34	275	18	116	10	12	5
AURIFLAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	1	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	3	1	16	0	7	0	4	0	1	0



AVAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	3	0	8	0	2	0	0	0
AVANHANDAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	48	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	13	9	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	13	9	48	0	16	0	4	0
AVARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	10	33	11	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Municipal Urbana	0	5	23	0	73	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	24	0	76	0	73	10	33	11	12	13
BADY BASSITT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	23	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	13	0	21	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	13	0	25	0	23	0	9	0
BALBINOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	4	0
BALSAMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	8	0	2	0	0	0
BANANAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	22	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	22	0	20	0	9	0	0	0
BARAO DE ANTONINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	12	0	2	0	0	0
BARBOSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	15	0	8	0	0	0
BARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	1	19	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	7	0	25	0	27	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	7	0	25	0	40	1	19	0	7	5
BARRA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	53	0	24	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	12	3	22	0	0	0	0	0	5	2
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	12	3	22	0	53	0	24	6	5	2
BARRA DO CHAPEU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	9	0	3	2	1	7	0	0
BARRA DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	12	0	6	0	0	0
BARRETOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	118	34	69	24	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	3	0	6	0	0
Municipal Urbana	0	10	1	21	244	80	76	0	0	0	147	4
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	1	21	247	80	194	37	69	30	147	4
BARRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	10	0	74	0	40	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	10	0	74	0	40	0	11	0	6	3
BARUERI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	169	16	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	71	180	0	624	0	614	0	32	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	71	180	0	624	0	614	0	201	16	27	16
BASTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	11	0	1	0	3	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	23	0	11	0	1	0	3	3
BATATAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	9	73	11	35	4	2	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	13	0	63	0	19	0	0	0	8	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	13	0	69	9	92	11	35	4	10	6
BAURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	212	0	305	14	200	29	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	16	9	51	23	203	0	83	0	0	0	67	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	9	51	23	415	0	388	14	200	29	69	4
BEBEDOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	11	29	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	5	20	2	99	8	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	5	20	2	99	8	79	11	29	5	1	0
BENTO DE ABREU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	8	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	0	8	1	0	0	0
BERNARDINO DE CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	3	9	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	2	0	2	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	2	10	0	12	3	9	2	1	2
BERTIOGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	161	0	56	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	16	5	36	0	174	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	16	5	36	0	174	0	161	0	56	0	2	0
BILAC												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	5	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	25	0	3	0	5	0	0	2
BIRIGUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	87	13	44	9	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	9	27	6	120	2	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	9	27	6	120	2	87	13	44	9	5	5
BIRITIBA-MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	32	0	31	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	32	0	31	0	0	1
BOA ESPERANCA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	9	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	9	0	7	0	3	0	0	0
BOCAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	4	6	1	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	1	15	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	1	15	0	6	4	6	1	2	0
BOFETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	4	0	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	0	9	1	8	0	1	3
BOITUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	7	28	0	58	6	58	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	7	28	0	61	6	58	0	25	0	0	0
BOM JESUS DOS PERDOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	0	15	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	30	0	46	0	15	0	0	1
BOM SUCESSO DE ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	4	0	9	0	6	0	0	0
BORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
BORACEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	7	0	5	0	0	0
BORBOREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	24	0	17	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	4	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	4	0	18	1	24	0	17	0	0	1
BOREBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	6	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	6	4	0	3	0	0	0
BOTUCATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	6	54	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	4	5	20	10	166	6	51	2	0	0	9	11
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	5	20	10	166	6	122	8	54	7	9	11
BRAGANCA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	136	10	60	3	2	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	21	6	62	0	162	5	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	21	6	65	0	188	5	136	10	61	3	4	8
BRAUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	10	0	7	0	0	0
BREJO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	4	14	0	0	0	0	0
BRODOWSKI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	8	2	1	38	13	36	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	8	2	1	38	13	39	0	12	0	1	0
BROTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	15	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	7	0	38	11	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	7	0	39	11	34	0	15	0	4	1
BURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	71	0	128	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	71	0	128	0	45	0	3	1
BURITAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	35	0	19	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	39	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	39	0	35	0	19	0	2	2
BURITIZAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	8	0	4	0	3	0	0	0
CABRALIA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	2	0	3	0	0	0
CABREUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	50	0	37	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	24	0	70	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	24	0	70	0	50	0	37	0	6	2
CACAPAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	3	59	13	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	12	5	3	0	0
Municipal Urbana	2	4	21	1	62	3	15	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	4	21	1	72	3	96	15	64	16	7	9
CACHOEIRA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	8	11	4	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	16	0	5	0	6	4
Municipal Urbana	0	0	3	0	84	0	18	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	105	0	64	8	16	4	12	7
CACONDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	42	1	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	1	27	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	1	29	0	42	1	21	0	0	0
CAFELANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	25	0	17	1	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	5	0	9	5	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	5	0	12	5	25	0	17	1	4	2
CAIABU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
CAIEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	63	14	46	7	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	5	19	0	94	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	5	19	0	99	0	63	14	46	7	2	6
CAIUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	7	1	1	2	0



CAJAMAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	34	15	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	21	0	102	0	104	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	1	2	0	11	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	23	0	113	0	129	0	34	15	6	9
CAJATI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	50	0	23	0	1	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	10	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	13	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	11	0	39	1	60	0	27	0	1	6
CAJOBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	11	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	11	0	15	0	11	1	0	1
CAJURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	1	5	1	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	3	19	5	16	4	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	3	19	5	24	5	5	1	3	4
CAMPINA DO MONTE ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	14	0	4	0	0	0
CAMPINAS												
Estadual Urbana	0	0	2	1	839	9	806	64	546	37	5	45
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	77	117	313	4	380	68	275	24	0	0	111	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	77	117	315	5	1.223	77	1.081	88	546	37	116	45
CAMPO LIMPO PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	4	39	3	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	15	0	134	9	59	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	15	0	134	27	101	4	39	3	2	4
CAMPOS DO JORDAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	70	12	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	6	63	3	168	3	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	6	63	3	168	3	70	12	3	3
CAMPOS NOVOS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	7	0	2	0	0	0
CANANEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	8	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	8	0	22	0	6	0	4	0	0	1
CANAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	20	0	10	0	2	2
CANDIDO MOTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	29	3	12	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	7	0	0
Municipal Urbana	0	0	10	0	29	0	0	0	0	0	2	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	35	0	29	3	13	13	2	1
CANDIDO RODRIGUES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	1	0	5	0	0	0
CANITAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	11	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	11	0	16	0	7	0	0	0
CAPAO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	32	4	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	7	17	9	63	4	62	0	0	0	6	0
Municipal Rural	2	0	3	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	7	20	9	66	4	93	0	33	4	6	4
CAPELA DO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Municipal Urbana	0	0	8	0	14	0	17	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	18	0	25	0	9	0	2	3
CAPIVARI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	7	17	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	8	0	51	34	30	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	8	0	51	34	55	7	17	4	9	1
CARAGUATATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	85	17	2	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Municipal Urbana	3	27	66	0	238	5	177	7	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	27	66	0	238	5	207	7	86	17	4	10
CARAPICUIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	293	2	444	32	220	19	17	23
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	25	91	0	163	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	25	91	0	456	2	444	32	220	19	18	23
CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	0	3	1	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	2	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	2	2	3	1	7	0	1
CASA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	11	18	10	12	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Municipal Urbana	0	4	0	14	46	1	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	14	46	1	30	11	18	10	18	9
CASSIA DOS COQUEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	0	0	0	8	1	0	0	0
CASTILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	15	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	14	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	16	0	31	0	15	0	2	4
CATANDUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	119	40	45	27	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	10	18	23	231	26	131	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	10	18	23	231	26	250	40	45	27	14	9
CATIGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	6	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	33	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	33	0	22	0	6	0	4	1
CEDRAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	9	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	9	0	21	0	6	0	0	0
CERQUEIRA CESAR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	3	1	3	1
Municipal Urbana	0	0	1	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	28	0	36	0	13	1	3	1
CERQUILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	4	12	1	117	0	33	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	4	12	1	117	0	33	0	23	2	2	2
CESARIO LANGE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	19	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	26	0	31	0	10	0	0	0
CHARQUEADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	15	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	15	0	12	0	12	0	0	0
CHAVANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	9	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	16	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	16	0	4	0	9	0	2	2
CLEMENTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	2	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	0	7	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	0	7	2	8	2	5	0	0	0
COLINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	6	0	17	0	10	0	0	0	3	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	6	0	17	0	10	1	23	0	3	0
COLOMBIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	10	9	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	10	9	13	0	1	0	0	0
CONCHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	1	5	7	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	6	1	36	4	2	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	6	1	36	4	20	1	5	7	5	0
CONCHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	4	17	3	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	4	17	3	20	0	8	0	0	0
CORDEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	3	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	9	3	10	29	17	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	9	3	11	29	23	15	0	3	4	1	1
COROADOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	7	0	9	0	1	0	0	0
CORONEL MACEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	11	0	11	0	2	0	0	0
CORUMBATAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	10	0	8	0	6	0	0	0
COSMOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	0	35	24	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	13	0	246	18	200	0	0	0	33	0
Municipal Rural	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	14	0	258	18	240	0	35	24	33	11
COSMORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	12	0	8	0	0	0
COTIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	185	17	91	9	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	37	72	0	374	0	48	0	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	37	72	0	378	0	233	17	91	9	14	4
CRAVINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	1	4	1	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	1	34	0	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	1	34	0	20	1	4	1	6	3
CRISTAIS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	13	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	13	0	20	0	6	0	0	0
CRUZALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	3	0	0	0
CRUZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	80	15	50	25	0	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	28	0	88	1	32	3	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	28	0	88	3	112	18	50	25	5	20
CUBATAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	3	57	7	103	14	0	16
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	26	3	93	17	233	21	193	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	26	3	93	17	255	24	250	7	103	14	21	16
CUNHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	9	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	17	0	38	0	9	0	3	0
DESCALVADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	8	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	11	0	37	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	11	0	37	0	22	0	4	8	0	1
DIADEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	303	0	779	76	366	32	2	28



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	95	305	0	671	59	15	0	0	0	66	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	95	305	0	974	59	794	76	366	32	68	28
DIRCE REIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	2	0	2	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	2	0	2	4	0	0	0
DIVINOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	34	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	36	0	22	0	5	0	0	0
DOBRADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	7	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	2	0	18	0	7	0	6	0	0	0
DOIS CORREGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	25	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	4	0	28	0	17	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	4	0	28	0	48	0	25	0	7	4
DOLCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
DOURADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	9	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	9	0	6	0	4	0	0	0
DRACENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	4	21	5	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	5	13	3	42	6	0	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	13	3	42	6	19	5	21	6	2	5
DUARTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	6	0	4	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	4	6	13	0	4	0	0	0
DUMONT												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	21	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	21	0	13	0	1	0
ECHAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	7	0	1	0	0	0
ELDORADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	14	0	14	0	4	0	1	1
ELIAS FAUSTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	15	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	15	0	15	0	15	0	0	0
ELISIARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	6	0	4	0	0	0
EMBAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	6	0	8	0	1	0	0	0
EMBU DAS ARTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	236	19	171	13	0	17
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	12	3	81	0	249	0	52	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	3	81	0	287	0	288	19	171	13	21	17
EMBU-GUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	4	48	7	53	11	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	9	0	20	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	10	0	57	4	53	7	53	11	1	2
EMILIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	4	0	2	0	2	1
ENGENHEIRO COELHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	70	0	9	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	4	0	55	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	55	0	70	0	9	0	6	4
ESPIRITO SANTO DO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	3	50	0	22	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	6	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	2	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	2	20	3	53	0	22	6	3	2
ESPIRITO SANTO DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	8	0	5	0	1	0
ESTIVA GERBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	1	11	5	6	9	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	1	11	5	6	9	7	0	0	1
ESTRELA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	1	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	1	9	0	11	0	6	0	0	0
ESTRELA DO NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0	0
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	5	6	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	11	6	6	2	0	1
FARTURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	1	3	16	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	1	3	16	2	18	0	16	0	0	0
FERNANDO PRESTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	17	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	23	0	3	0	0	0
FERNANDOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	48	12	36	7	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	8	2	74	5	0	7	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	8	2	79	5	48	19	36	7	6	1
FERNAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0
FERRAZ DE VASCONCELOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	134	23	72	12	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	11	59	0	178	0	32	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	11	60	0	184	0	166	23	72	12	17	6
FLORA RICA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
FLOREAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	0	4	0	5	0	0
FLORIDA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	10	0	7	0	5	0	1	0
FLORINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	1	0	1	0
FRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	60	47	310	48	178	23	5	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	35	0	225	0	0	0	0	0	8	7
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	35	0	285	47	310	48	178	23	13	8
FRANCISCO MORATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	226	16	106	6	0	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	70	0	282	0	0	0	0	0	18	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	70	0	290	0	226	16	106	6	18	11



FRANCO DA ROCHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	151	10	69	8	1	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	11	37	0	128	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	11	37	0	142	0	153	10	69	8	3	10
GABRIEL MONTEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	10	2	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	4	0	0	10	2	3	0	0
GALIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	7	0	4	0	0	1
GARCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	3	17	3	4	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	25	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	25	5	33	3	17	3	4	7
GASTAO VIDIGAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	2	0	3	0	0	0
GAVIAO PEIXOTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	0	6	0	0	2	0	0	0
GENERAL SALGADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	0	6	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	1	13	6	0	1	0	0
GETULINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	5	0	0	0	2	1
GLICERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	19	0	12	0	0	0
GUAICARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	12	13	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	31	12	13	0	1	2
GUAIMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	18	0	5	0	0	0
GUAIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	59	0	26	0	3	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	5	60	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	5	60	0	59	0	26	0	6	5
GUAPIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	12	0	34	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	34	0	21	0	0	0
GUAPIARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	12	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	32	0	26	0	10	2	0	0
GUARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	23	12	34	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	23	12	34	0	8	0	0	3
GUARACAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
GUARACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	1	20	1	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	1	20	1	7	0	2	2
GUARANI D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	7	0	0	1	0
GUARANTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	9	0	3	0	0	0
GUARARAPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	6	13	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	13	1	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	13	1	30	0	21	6	13	3	0	1
GUARAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	11	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	9	1	9	0	36	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	1	11	0	42	0	39	0	15	0	2	0
GUARATINGUETA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	120	0	82	7	2	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	13	0	199	63	152	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	26	0	31	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	13	0	225	63	303	0	82	7	21	29
GUAREI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Municipal Urbana	0	2	6	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	17	0	21	0	5	0	3	1
GUARIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	30	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	57	0	69	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	57	0	69	0	30	4	6	2
GUARUJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	79	0	187	1	218	2	0	29
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	16	140	0	455	0	321	0	0	0	27	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	16	140	0	534	0	508	1	218	2	27	29
GUARULHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	378	0	1.571	45	787	72	10	68
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	59	6	494	0	1.731	74	0	0	0	0	64	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	59	6	494	0	2.110	74	1.571	45	787	72	74	68
GUATAPARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	5	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	2	0	4	0	2	1
GUZOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	21	0	2	0	2	0	0	0
HERCULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	9	0	11	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	9	0	11	0	1	0
HOLAMBRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	61	0	53	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	89	0	53	0	10	0	3	1
HORTOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	229	18	120	30	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	15	78	0	391	4	4	0	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	15	78	0	395	4	233	18	120	30	17	18
IACANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	37	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	37	0	6	0	4	0	0	0
IACRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	9	0	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	9	0	8	0	1	0
IARAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	2	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	2	0	13	0	4	0	1	0
IBATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	5	13	2	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	11	0	62	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	11	0	62	0	34	5	13	2	7	0
IBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	23	3	33	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	23	3	33	0	8	0	2	0
IBIRAREMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	11	0	5	0	0	0	1	0
IBITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	80	20	51	5	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	5	0	27	0	3	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	5	0	59	0	83	20	51	5	5	4
IBIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	62	6	35	6	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	23	0	11	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	25	0	77	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	27	0	92	0	85	6	46	6	4	2
ICEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	19	0	6	0	0	2
IEPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	13	0	8	0	0	1
IGARACU DO TIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	82	0	49	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	2	61	0	0	0	0	0	8	5
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	2	61	0	82	0	49	0	8	5
IGARAPAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	25	0	15	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	26	0	18	0	4	0	2	0
IGARATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	2	11	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	2	15	0	22	0	10	0	1	0
IGUAPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	3	10	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	38	0	21	3	12	0	3	2
ILHA COMPRIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	1	6	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	1	6	0	7	0	1	0
ILHA SOLTEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	7	9	7	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	3	1	0	37	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	3	1	0	37	24	7	9	7	6	1
ILHABELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	3	12	32	32	57	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	3	12	32	32	57	0	28	0	4	2
INDAIATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	272	13	147	7	23	27
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	33	69	2	258	58	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	33	69	2	258	58	272	13	147	7	26	27
INDIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	10	0	3	0	0	0
INDIAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0
INUBIA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	8	0	3	0	4	1
IPAUSSU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	1	29	0	29	2	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	1	29	0	29	2	6	1	12	4
IPERO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	14	0	48	0	50	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	14	0	48	0	50	0	18	0	5	5
IPEUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	25	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	27	15	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	27	15	25	0	7	0	0	0
IPIGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	34	0	5	0	0	0
IPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	0	6	0	8	0	0	0
IPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	5	7	8	25	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	5	7	8	25	7	0	3	0
IRACEMAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	18	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	10	29	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	10	29	0	29	0	18	0	3	3
IRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	6	0	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	0	16	0	6	0	3	0
IRAPURU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	9	0	3	0	0	0
ITABERA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	24	0	13	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	8	3	3	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	12	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	7	14	0	15	8	27	3	17	0	4	0
ITAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	11	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	0	18	0	11	0	1	1
ITAJOBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	2	18	0	29	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	2	18	0	29	0	20	0	1	1
ITAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	12	0	4	0	0	0
ITANHAEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	115	2	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	8	35	0	194	0	161	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	8	35	0	194	1	194	2	115	2	13	1
ITAOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	1	4	0	5	0	0	0
ITAPECERICA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	226	42	124	14	2	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	2	32	0	447	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	2	32	0	457	0	226	42	124	14	3	8
ITAPETININGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	147	17	51	6	9	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	54	0	16	1	14	5



Municipal Urbana	9	5	22	21	174	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	1	24	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	5	23	22	214	0	201	17	67	7	29	9
ITAPEVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	73	24	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
Municipal Urbana	12	10	34	0	107	38	109	19	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	5	0	22	4	25	5	0	0	0	0
Estadual e Municipal	13	10	39	0	129	42	134	24	93	24	1	6
ITAPEVI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	236	12	135	16	4	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	18	6	80	0	264	43	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	18	6	80	0	264	43	236	12	135	16	6	21
ITAPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	44	6	14	1	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	4	0	43	0	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	4	0	51	0	44	6	14	1	17	2
ITAPIRAPUA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	8	0	8	0	0	0
ITAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	32	0	36	3	20	10	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	5	6	0	10	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	5	6	0	42	0	37	3	20	10	2	0
ITAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	9	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	19	0	27	1	9	0	1	0
ITAPUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	19	0	8	0	1	0	0	0
ITAPURA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	7	0	1	0	1	2
ITAQUAQUECETUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	0	469	8	268	9	11	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	3	102	0	429	0	0	0	0	0	9	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	3	102	0	448	0	469	8	268	9	20	12
ITARARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	36	5	30	4	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	20	0	45	0	23	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	21	0	50	0	65	5	34	4	0	1
ITARIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	13	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	25	0	22	0	20	0	0	0
ITATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	55	7	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	11	5	27	0	116	9	144	0	0	0	16	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	5	28	0	122	9	149	0	55	7	16	9
ITATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	30	0	9	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	30	0	17	0	3	0	2	2
ITIRAPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	12	0	8	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	6	0	14	2	15	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	14	2	23	0	12	0	12	2
ITIRAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	26	0	26	0	15	0	0	0
ITOBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	6	7	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	6	7	0	2	0	1	0
ITU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	190	0	120	3	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	50	5	147	5	0	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	50	5	155	5	190	0	120	3	19	5



ITUPEVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	56	0	24	0	6	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	13	1	79	1	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	13	1	82	1	56	0	24	0	10	0
ITUVERAVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	2	26	2	23	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	2	26	2	23	0	6	1	4	1
JABORANDI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	29	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	3	29	0	14	0	3	0	0	2
JABOTICABAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	11	39	2	3	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	3	51	5	25	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	3	51	5	65	11	39	2	4	11
JACAREI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	180	27	122	25	17	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	33	11	107	0	266	0	0	0	0	0	13	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	11	107	0	266	0	185	27	128	25	30	20
JACI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	5	0	4	0	0	0
JACUPIRANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	19	0	7	0	0	0
JAGUARIUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	29	7	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	16	34	0	69	0	65	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	16	34	0	83	0	69	0	29	7	7	1
JALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	28	11	20	3	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0
Municipal Urbana	0	6	7	0	46	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	7	0	46	0	28	11	21	7	2	3
JAMBEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	18	0	4	0	0	0
JANDIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	76	26	41	22	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	14	50	0	90	5	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	14	50	0	90	5	76	26	41	22	4	3
JARDINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4
Municipal Urbana	9	2	19	0	52	1	74	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	2	19	0	52	1	74	0	38	0	6	6
JARINU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	42	0	15	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	15	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	8	4	39	4	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	1	10	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	8	5	49	5	57	0	19	0	1	0
JAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	261	4	127	8	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Municipal Urbana	2	2	16	11	230	0	66	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	16	11	230	0	327	4	127	8	11	9
JERIQUEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	8	0	0	0	0	0
JOANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	17	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	17	0	7	0	1	0
JOAO RAMALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	7	0	2	0	0	0
JOSE BONIFACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	37	0	55	0	49	0	2	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	2	11	5	21	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	2	48	5	76	0	49	0	2	9
JULIO MESQUITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0
JUMIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0
JUNDIAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	478	47	269	22	3	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	36	23	132	0	401	71	0	0	0	0	29	0
Municipal Rural	0	1	5	0	54	10	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	36	24	137	0	455	81	486	47	269	22	32	6
JUNQUEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	9	6	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	5	15	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	5	15	5	13	9	6	0	1	1
JUQUIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	4	7	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	15	0	21	4	9	1	0	3
JUQUITIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	37	0	27	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	51	1	48	0	27	0	0	1
LAGOINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	8	0	11	0	9	0	0	0
LARANJAL PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	12	0	50	0	20	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	12	0	50	0	24	0	2	0	4	1
LAVINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	5	0	4	0	3	2
LAVRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	7	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	7	0	12	0	0	0	0	1
LEME												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	113	0	56	4	8	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	5	0	1	0	0
Municipal Urbana	11	9	31	0	144	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	9	31	0	147	0	114	5	56	5	8	3
LENCOIS PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	11	32	7	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	11	23	2	79	17	37	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	11	23	2	79	17	58	12	32	7	0	2
LIMEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	326	16	93	15	28	21
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	18	0	10	0	2	1
Municipal Urbana	9	29	60	28	370	0	0	0	0	0	21	0
Municipal Rural	1	0	2	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	29	62	28	391	0	344	16	103	15	51	22
LINDOIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	8	2	8	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	2	8	2	8	0	2	0	1	1
LINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	34	8	115	7	60	2	6	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	0	7	22	2	102	17	0	0	0	0	4	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	22	2	136	25	119	7	62	2	11	5
LORENA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	14	20	14	0	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	17	0	98	21	47	0	0	0	19	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	17	0	104	21	66	14	20	14	19	12
LOURDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	1	0	4	0	2	0	0
LOUVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	1	52	0	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	9	6	25	18	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	9	6	27	18	54	1	52	0	5	1
LUCELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	7	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	16	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	18	0	7	0	4	1
LUCIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
LUIS ANTONIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	15	0	32	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	15	0	32	0	7	0	0	1
LUIZIANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	9	0	1	0	0	0
LUPERCIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	2	0	5	0	4	0	0	0
LUTECIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
MACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	0	13	0	14	0	10	0	0	0
MACAUBAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	9	0	2	0	0	0
MACEDONIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	8	0	4	0	1	0	0
MAGDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	6	0	1	0	2
MAIRINQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	24	20	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	3	1	10	2	81	0	58	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	10	2	83	0	61	0	24	20	5	2
MAIRIPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	13	33	4	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	16	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	19	0	80	0	46	13	34	4	3	1
MANDURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	11	0	1	0	0	0
MARABA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3	0
MARACAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	5	6	5	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	16	0	5	5	6	5	0	0
MARAPOAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	10	0	3	0	0	0
MARIAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	4	0	2	0	2	0	1	0
MARILIA												
Estadual Urbana	0	1	0	0	56	10	172	26	88	12	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	6	0	4	0	2	1
Municipal Urbana	18	9	58	19	150	19	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	19	11	58	19	211	29	178	26	92	12	3	1
MARINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	0	4	0	0	0	0
MARTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	15	0	32	0	15	0	0	0
MATAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	43	6	38	2	33	8	2	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	10	14	10	31	5	56	0	8	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	10	14	10	74	11	94	2	41	8	4	8
MAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	380	1	398	7	241	4	21	22
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	33	34	146	0	31	0	22	0	0	0	50	4
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	33	34	146	0	411	1	420	7	241	4	71	26
MENDONCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	12	0	14	0	4	0	0	1
MERIDIANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	5	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	5	5	0	3	0	2	0
MESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
MIGUELOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	1	1	1	0	35	0	46	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	1	0	35	0	46	0	8	2	7	1
MINEIROS DO TIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	11	0	3	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	3	22	0	11	0	3	2
MIRA ESTRELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	2	0	0	1	0	1	0	0
MIRACATU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	5	13	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	27	5	15	4	0	0
MIRANDOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	5	1	4	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	2	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	2	27	0	6	5	1	4	2	1
MIRANTE DO PARANAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	22	8	21	6	3	5
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	8	0	5	0	1	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	20	0	30	8	26	6	4	5
MIRASSOL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	5	26	4	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	5	0	0
Municipal Urbana	0	1	9	0	59	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	59	1	58	5	27	9	3	5
MIRASSOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	3	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	4	0	9	0	3	0	0	0
MOCOCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	44	0	67	12	61	9	21	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Municipal Urbana	5	0	11	0	56	0	9	0	2	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	11	0	104	2	76	12	63	9	28	5
MOGI DAS CRUZES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	38	0	625	17	342	16	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	13	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	10	15	115	5	349	187	21	29	0	0	14	0
Municipal Rural	0	0	3	1	14	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	15	118	6	401	188	659	46	348	16	14	13
MOGI GUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	17	71	11	16	12
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	1
Municipal Urbana	0	2	37	7	161	3	131	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	39	7	165	3	202	17	72	11	17	13
MOJI MIRIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	46	9	22	5	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0
Municipal Urbana	2	3	17	2	156	5	37	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	3	17	2	156	5	86	9	24	5	18	3
MOMBUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	6	0	0	0	0	0
MONCOES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	3	0	6	0	5	0	0
MONGAGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	56	0	1	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	6	17	0	112	2	122	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	6	17	0	112	2	122	0	56	0	4	6
MONTE ALEGRE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	3	0	6	0	0	0
MONTE ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	5	18	7	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	24	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	24	0	15	5	18	7	1	4
MONTE APRAZIVEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	33	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
Municipal Urbana	0	5	0	0	55	3	64	5	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	0	0	55	3	81	5	33	5	2	3
MONTE AZUL PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	8	5	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	7	0	30	0	18	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	7	0	30	0	24	0	8	5	2	4
MONTE CASTELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	4	0	0	2
MONTE MOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	0	29	1	0	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	20	0	79	0	55	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	20	0	79	0	84	0	29	1	4	6
MONTEIRO LOBATO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	10	0	13	0	2	0	0	0
MORRO AGUDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	9	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	0	35	0	21	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	3	0	35	0	32	0	9	0	8	4
MORUNGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	2	0	16	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	2	0	16	0	20	0	1	0	0	0
MOTUCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	8	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	8	0	2	0	0	0	0	0



MURUTINGA DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	7	0	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	6	0	7	0	4	0	0
NANTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	6	0	12	0	0	0
NARANDIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	2	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	2	0	6	0	7	0	3	0	0	1
NATIVIDADE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	6	0	6	0	0	0
NAZARE PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	7	4	2	1	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	7	0	20	0	14	4	5	1	0	2
NEVES PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	25	0	18	0	1	0	0	0
NHANDEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	11	3	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	7	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	7	1	11	3	4	0	1	0
NIPOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	13	0	2	0	0	0
NOVA ALIANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	2	0	12	0	5	0	0	0
NOVA CAMPINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	7	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	2	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	2	0	13	0	20	0	27	0	0	1
NOVA CANAA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
NOVA CASTILHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
NOVA EUROPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	4	10	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	0	4	10	0	10	0	1	0	0	0
NOVA GRANADA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	78	0	29	0	1	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	6	0	84	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	84	0	78	0	29	0	1	6
NOVA GUATAPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	4	0	0	0	2	0
NOVA INDEPENDENCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	3	0	5	0	6	3
NOVA LUZITANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0
NOVA ODESSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	15	16	5	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	23	0	57	6	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	23	0	57	6	40	15	16	5	0	3
NOVAIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	13	0	3	0	0	5
NOVO HORIZONTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	33	8	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	4	4	2	24	10	43	1	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	4	4	2	24	10	53	1	33	8	6	4
NUPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	2	5	7	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	2	5	7	8	0	2	0	0	0
OCAUCU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	4	0	3	0	0	0
OLEO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	10	0	3	0	2	0	0	0
OLIMPIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	40	38	27	3	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	17	1	15	6	78	19	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	17	1	15	6	78	19	40	38	27	3	6	4
ONDA VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	9	0	4	0	0	0
ORIENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	1	2	0	4	0	1	0
ORINDIÚVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	9	0	5	0	0	0
ORLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	48	1	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	9	0	6	0	119	0	121	46	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	9	0	6	0	119	0	121	46	48	1	17	7
OSASCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	576	23	298	20	12	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	28	136	0	739	28	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	28	136	0	739	28	576	23	298	20	18	18
OSCAR BRESSANE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	3	0	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	3	0	3	0	0	0	1	0
OSVALDO CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	11	9	1	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	0	2	6	3	0	31	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	3	0	31	18	11	9	1	4	2
OURINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	49	8	49	13	0	13
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	30	0	133	0	63	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	30	0	137	0	113	8	51	13	21	13
OURO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	16	29	4	0	0	0	3	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	16	29	4	0	6	0	3	0
OUROESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	12	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	5	8	2	0	6	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	5	8	2	9	6	12	0	2	2
PACAEMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	7	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	12	0	7	0	6	3
PALESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	31	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	31	0	24	0	10	0	0	0
PALMARES PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	7	8	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	19	0	9	7	8	0	1	0
PALMEIRA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	10	0	1	0	0	1
PALMITAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	5	34	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	5	34	0	22	0	3	0	2	0
PANORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	6	0	1	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	1	19	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	19	0	26	0	6	0	3	4
PARAGUACU PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	26	8	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	1	0	7	0	76	0	70	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	7	0	76	0	79	0	26	9	1	1
PARAIBUNA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	28	0	38	0	9	0	0	0
PARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	9	0	8	0	5	0	1	0
PARANAPANEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	4	0	17	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	12	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	23	0	25	0	7	0	2	0
PARANAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	4	0	5	0	0	0	0	0
PARAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	8	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	1	10	8	7	0	0	0
PARDINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	8	0	3	0	0	0
PARIQUERA-ACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	17	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	19	0	15	0	20	0	0	1
PARISI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	6	1	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	6	1	2	0	0
PATROCINIO PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	41	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	41	0	23	0	2	0	0	0
PAULICEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PAULÍNIA	0	0	2	0	6	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	45	9	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	26	34	7	168	0	104	0	1	0	20	7
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PAULISTÂNIA	3	26	34	7	168	0	125	0	46	9	20	7
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PAULO DE FÁRIA	0	0	1	0	4	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	11	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDERNEIRAS	0	0	0	0	5	11	6	0	1	0	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	13	14	2	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	7	9	3	19	17	0	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDRA BELA	1	7	9	3	19	17	33	13	14	2	9	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDRANÓPOLIS	0	0	1	0	13	1	12	0	7	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDREGULHO	0	0	1	0	1	0	0	5	0	1	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	60	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDREIRA	0	0	1	0	26	0	69	0	18	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	32	14	12	6	1	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	7	6	50	16	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDRINHAS PAULISTA	0	1	7	6	50	16	32	14	12	6	1	6
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEDRO DE TOLEDO	0	0	0	0	0	1	3	0	3	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	1	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PENÁPOLIS	0	1	3	1	14	0	27	0	7	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	45	194	21	71	13	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	2	59	26	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEREIRA BARRETO	0	0	0	2	59	71	194	21	71	18	3	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	104	1	14	34	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	0	3	10	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PEREIRAS	0	2	0	3	10	7	104	1	14	34	4	4
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PERUIBE	0	0	2	0	8	0	12	0	0	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	79	0	54	3	5	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	2	20	0	148	0	15	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PIACATU	4	2	20	0	148	0	95	0	54	3	10	6
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PIEDADE	1	2	1	0	9	0	6	0	2	0	0	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	10	18	1	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	31	0	21	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	6	4	110	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	5	0	29	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PILAR DO SUL	0	7	11	4	139	0	51	10	39	1	1	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	13	1	6	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	11	2	80	2	59	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal PINDAMONHANGABA	5	0	13	2	86	2	78	0	13	1	6	1
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	172	25	71	27	7	14
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0



Municipal Urbana	6	3	43	0	180	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	3	44	0	197	0	182	25	75	27	9	14
PINDORAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	9	0	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	56	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	56	0	45	0	9	0	2	3
PINHALZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	12	0	3	0	0	0
PIQUEROBI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	2	0	1	1
PIQUETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	3	0	32	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	32	0	21	0	9	0	0	0
PIRACAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	29	7	9	10	5	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	3	1	17	6	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	1	6	1	21	6	39	7	13	10	5	2
PIRACICABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	57	273	124	183	36	13	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	3	4	1	0	0
Municipal Urbana	34	14	72	35	332	0	0	0	4	0	8	0
Municipal Rural	0	1	5	3	27	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	15	77	38	388	57	280	127	191	37	21	6
PIRAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	3	15	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	3	1	25	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	3	1	25	0	34	3	15	2	2	0
PIRAJUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	2	20	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Urbana	3	0	6	0	19	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	19	0	23	2	20	5	4	0
PIRANGI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	11	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	11	0	12	0	7	0	1	0
PIRAPORA DO BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	3	0	18	0	44	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	3	0	18	0	44	0	13	0	0	0
PIRAPOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	1	10	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	12	0	21	1	10	2	0	2
PIRASSUNUNGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	74	9	19	1	7	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	16	11	80	0	0	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	18	11	84	0	81	9	21	1	15	4
PIRATININGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	1	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	1	15	0	4	0	2	0	0	0
PITANGUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	10	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	43	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	43	0	41	0	10	0	3	2
PLANALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	17	0	5	0	0	0
PLATINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	7	0	2	0	0	0
POA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	75	10	65	6	3	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	37	4	215	0	73	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	37	4	215	0	148	10	65	6	3	8



POLONI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	16	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	20	0	16	0	9	0	0	0
POMPEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	17	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	17	3	10	0	10	0	0	2
PONGAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	1	0	0	0
PONTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	27	4	20	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Municipal Urbana	4	1	11	0	53	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	11	0	53	0	42	4	20	0	4	3
PONTALINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	10	0	0	0	0	0
PONTES GESTAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	0	3	0	0	0	0
POPULINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	0	2	0	5	0	5	0	0
PORANGABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	16	0	4	0	0	0
PORTO FELIZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	47	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0
Municipal Urbana	0	8	13	0	56	0	62	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	14	0	59	0	74	0	51	0	3	4
PORTO FERREIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	17	17	9	13	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	14	10	22	139	0	35	0	5	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	14	10	22	139	0	74	17	22	9	18	8
POTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1
Municipal Urbana	0	1	4	2	65	8	70	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	2	65	8	70	0	10	0	10	4
POTIRENDABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	27	0	42	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	27	0	42	0	13	0	0	2
PRACINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	6	0	3	2
PRADOPO LIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	7	0	35	6	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	7	0	35	6	30	0	4	0	0	2
PRAIA GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	86	3	167	43	2	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	34	47	131	119	1.007	18	457	3	0	0	27	15
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	34	47	131	119	1.007	18	543	6	167	43	29	19
PRATANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	13	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	2	34	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	2	34	0	14	0	13	0	0	0
PRESIDENTE ALVES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	5	0	5	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	0	5	0	5	0	2	0
PRESIDENTE BERNARDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	0	11	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	13	0	2	0	2	1
PRESIDENTE EPITACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	19	6	26	12	17	4	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	6	0	23	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	6	0	42	8	26	12	17	4	3	2
PRESIDENTE PRUDENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	148	21	98	3	2	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	31	21	62	19	264	18	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	21	62	19	265	18	148	21	98	3	5	5
PRESIDENTE VENCESLAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	18	10	1	4	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	26	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	26	3	11	18	10	3	4	1
PROMISSAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	3	53	21	24	7	1	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	3	54	21	25	7	1	8
QUADRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	10	0	8	0	0	0
QUATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	6	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	14	0	12	0	6	1	4	2
QUEIROZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
QUELUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	11	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	11	0	11	0	10	0	0	1
QUINTANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	2	4	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	2	4	1	20	0	4	0	1	0
RAFARD												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	1	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	1	9	0	13	0	5	0	0	0
RANCHARIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	5	20	3	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	3	0	54	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	3	0	54	0	34	5	20	3	2	3
REDENCAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	0	12	0	0	0	0	0
REGENTE FEIJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	10	0	2	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	2	15	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	2	15	8	23	0	10	0	2	1
REGINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3
Municipal Urbana	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	5	0	0	0	3	0	4	3
REGISTRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	54	11	26	6	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	1	0
Municipal Urbana	0	6	19	0	57	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	1	4	0	10	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	7	23	0	67	0	64	11	32	6	1	0
RESTINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	25	0	22	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	25	0	22	0	7	0	0	0
RIBEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	3	0	5	0	0	0
RIBEIRAO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	1	0	23	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	1	0	23	0	20	0	3	0	0	0
RIBEIRAO BRANCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	30	0	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	4	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	23	0	33	4	13	0	0	1
RIBEIRAO CORRENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	12	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	12	0	11	0	6	0	0	0
RIBEIRAO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	5	0	1	0	2	0
RIBEIRAO DOS INDIOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
RIBEIRAO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	6	0	7	0	0	0
RIBEIRAO PIRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	8	118	7	91	8	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	9	35	0	63	0	30	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	9	35	0	113	8	148	7	91	8	0	15
RIBEIRAO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	1	246	1	286	10	187	32	3	21
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	14	42	122	15	327	3	239	4	0	0	55	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	42	122	16	573	4	525	14	187	32	60	21
RIFAINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	15	0	16	0	7	0	0	0
RINCAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	1	0	0	3	2	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	1	0	0	3	2	7	0	8	0	1	0
RINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	1	3	0	2	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	23	1	3	0	2	0	1	1
RIO CLARO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	165	3	85	13	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	43	25	97	10	285	0	0	0	0	0	58	0
Municipal Rural	0	1	0	0	1	5	0	6	0	0	0	0
Estadual e Municipal	43	26	97	10	287	5	166	9	85	13	58	10
RIO DAS PEDRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	13	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	5	8	3	91	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	5	8	3	91	0	41	0	13	1	0	3
RIO GRANDE DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	50	0	67	0	35	1	4	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	2	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	32	0	50	0	67	0	35	1	4	5
RIOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	15	0	7	0	1	0
RIVERSUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	5	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	5	0	2	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	2	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	2	7	9	2	7	0	0	0
ROSANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	1	15	6	6	10	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	3	0	0	1
Municipal Urbana	1	2	7	2	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	8	2	18	1	17	6	9	10	1	4
ROSEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	2	8	3	13	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	2	8	3	13	0	5	0	1	1
RUBIACEA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
RUBINEIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	6	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	8	0	6	2	0	0	0
SABINO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	1	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	1	5	0	3	0	0	0	0	0
SAGRES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	1
SALES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	10	0	3	0	0	0
SALES OLIVEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	33	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	9	0	33	0	11	0	0	0
SALESOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	0	16	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	21	0	31	0	23	0	0	0
SALMOURAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	3	0	0	0
SALTINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	25	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	25	0	10	0	1	0	0	0
SALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	8	111	10	73	0	0	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	10	38	0	100	0	13	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	10	38	0	121	8	124	10	73	0	12	10
SALTO DE PIRAPORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	14	23	16	5	10
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	17	0	66	0	38	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	18	0	72	0	72	14	23	16	5	10
SALTO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	12	0	6	0	5	0	0	0
SANDOVALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	1	0	2	0	0	1
SANTA ADELIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	9	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	5	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	5	0	29	0	9	0	1	0
SANTA ALBERTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	2	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	2	9	6	0	5	0	0	0
SANTA BARBARA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	13	273	77	129	19	10	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	1	23	38	21	222	121	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	23	38	21	245	134	273	77	129	19	10	9
SANTA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	21	0	22	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	25	0	22	0	7	0	2	2
SANTA CLARA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0
SANTA CRUZ DA CONCEICAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	10	0	1	0	0	0
SANTA CRUZ DA ESPERANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	34	1	5	5	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	7	5	23	3	44	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	5	23	3	44	0	34	1	5	5	1	1
SANTA CRUZ DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	65	10	42	0	5	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	3	35	5	34	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	3	44	5	99	10	42	4	6	3
SANTA ERNESTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	9	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	9	0	12	0	14	0	1	0
SANTA FE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	6	0	38	5	26	4	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	6	0	38	5	26	4	15	0	2	2
SANTA GERTRUDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	3	16	0	45	0	22	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	3	16	0	45	0	22	0	7	0	2	3
SANTA ISABEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	58	0	46	2	0	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	3	16	1	81	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	3	17	1	89	0	58	0	46	2	1	8
SANTA LUCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	10	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	23	0	22	0	10	0	0	0
SANTA MARIA DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	2	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	12	2	2	0	0	0
SANTA MERCEDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	0	5	0	1	0	1	1
SANTA RITA D OESTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0
SANTA RITA DO PASSA QUATRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	43	0	19	3	11	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	26	1	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	26	1	54	0	19	3	11	4
SANTA ROSA DE VITERBO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	10	2	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	2	1	20	8	0	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	2	1	20	8	15	0	10	2	12	2
SANTA SALETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	0	4	0	1	0	0	2



SANTANA DA PONTE PENSA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
SANTANA DE PARNAIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	13	21	8	146	39	155	19	98	0	1	4
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	13	21	8	146	39	155	19	98	3	1	4
SANTO ANASTACIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	18	0	8	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	0	0	5	0	12	0	18	0	8	4
SANTO ANDRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	123	41	608	96	352	32	0	47
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	64	22	179	0	644	0	0	0	0	0	192	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	64	22	179	0	767	41	608	96	352	32	192	47
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	1	3	7	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	3	7	14	0	2	0	0	0
SANTO ANTONIO DE POSSE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	24	24	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	6	24	24	0	11	0	1	1
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	0	15	0	7	0	0	0
SANTO ANTONIO DO JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	9	0	20	0	9	0	0	0
SANTO ANTONIO DO PINHAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	9	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	10	0	8	0	3	0	0	1
SANTO EXPEDITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
SANTOPOLIS DO AGUAPEI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	13	0	7	0	2	0	0	0
SANTOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	182	31	245	4	0	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	23	38	116	56	575	0	298	0	0	0	60	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	38	116	56	576	0	481	31	245	4	60	41
SAO BENTO DO SAPUCAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	4	13	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	10	0	10	4	13	0	0	1
SAO BERNARDO DO CAMPO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	672	70	420	26	3	60
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	84	27	254	30	1.039	114	0	27	0	0	217	0
Municipal Rural	1	0	4	0	19	6	0	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	85	27	258	30	1.058	120	672	97	420	26	229	60
SAO CAETANO DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	7	71	8	1	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	17	9	17	146	100	188	0	43	0	5	4
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	17	9	17	146	100	209	7	114	8	6	9
SAO CARLOS												
Estadual Urbana	0	0	0	1	155	5	226	53	99	22	0	15
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	30	8	78	21	210	3	58	0	0	0	23	0
Municipal Rural	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	31	8	79	22	371	8	289	53	101	22	23	15
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	2	0	1	0	0	0
SAO JOAO DA BOA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	71	15	50	2	5	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	9	0	63	0	0	0	0	0	0	0

Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	9	0	67	0	71	15	50	2	5	10
SAO JOAO DAS DUAS PONTES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0
SAO JOAO DE IRACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	8	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	4	0	8	0	0
SAO JOAO DO PAU D ALHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	7	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	0	7	1	0	0	0
SAO JOAQUIM DA BARRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	0	68	0	44	1	3	8
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	11	7	36	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	11	7	48	0	68	0	44	1	4	8
SAO JOSE DA BELA VISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	9	0	19	0	5	0	0	0
SAO JOSE DO BARREIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	15	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	15	0	8	0	5	2
SAO JOSE DO RIO PARDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	26	61	0	21	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	8	2	32	0	11	0	1	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	8	2	59	28	73	0	22	0	7	1
SAO JOSE DO RIO PRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	341	35	256	54	0	34
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Municipal Urbana	11	15	85	23	398	0	94	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	2	5	3	39	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	11	17	90	26	437	0	435	35	256	54	6	36
SAO JOSE DOS CAMPOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	273	0	287	21	376	45	0	27
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	24	230	26	504	0	942	0	0	0	44	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	90	24	231	26	778	0	1.229	21	376	45	44	27
SAO LOURENCO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	10	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	4	0	8	0	20	0	10	0	1	1
SAO LUIS DO PARAITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	13	0	21	0	14	0	0	0
SAO MANUEL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	39	0	32	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	29	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	29	0	39	0	32	0	2	2
SAO MIGUEL ARCANJO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	9	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	33	0	26	0	9	0	1	0
SAO PAULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4.915	167	4.291	387	5.266	458	7	549
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	342	3.124	154	6.796	500	7.033	147	181	29	1.180	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	342	3.124	154	11.711	667	11.324	534	5.447	487	1.187	549
SAO PEDRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	16	1	7	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	2	42	1	93	8	0	0	1	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	7	2	42	2	98	8	16	1	8	2
SAO PEDRO DO TURVO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	4	0	5	0	0	0	0	0
SAO ROQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	42	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	8	4	21	110	20	98	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	1	3	1	12	7	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	9	7	22	122	27	115	0	42	0	2	2
SAO SEBASTIAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	77	0	0	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	2	42	0	120	0	112	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	2	42	0	120	0	112	0	77	0	6	9
SAO SEBASTIAO DA GRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	41	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	1	35	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	1	38	0	51	0	9	0	0	0
SAO SIMAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	38	0	12	0	1	0	0	0
SAO VICENTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	100	22	144	23	5	19
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	19	116	0	769	0	274	0	0	0	130	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	19	116	0	782	0	374	22	144	23	135	19
SARAPUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	3	12	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	5	15	0	15	0	11	0	1	0
SARUTAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	1	2	0	18	0	8	0	0	0
SEBASTIANOPOLIS DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	2	1	0	4	0	3	0	0	0
SERRA AZUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	8	0	4	0	6	0
SERRA NEGRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	21	2	34	0	22	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	5	10	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	2	4	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	2	25	9	44	0	23	0	0	3
SERRANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	37	0	15	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	7	0	110	0	54	0	0	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	7	0	110	0	91	0	15	0	12	4
SERTAOZINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	61	0	34	0	15	8
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	7	48	0	221	12	85	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	7	48	0	222	12	147	0	35	0	17	8
SETE BARRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	19	0	28	0	15	0	0	0
SEVERINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	46	0	30	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	46	0	30	0	6	0	1	2
SILVEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	8	0	4	0	0	0
SOCORRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	9	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	14	0	3	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	5	0	18	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	5	0	25	1	26	0	12	0	0	1
SOROCABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	94	6	507	73	256	31	32	16



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Urbana	12	45	239	0	681	9	47	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	45	239	0	779	15	554	73	256	31	35	16
SUD MENNUCCI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	0	7	0	8	0	0	0
SUMARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	92	7	269	19	180	30	10	15
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	8	0	104	2	277	1	47	0	9	0	12	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	8	0	104	2	371	8	316	19	189	30	22	15
SUZANAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	4	1	7	0	3	0	1	0
SUZANO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	127	0	346	7	216	3	6	24
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	10	16	114	0	274	0	0	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	0	4	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	10	16	118	0	410	0	350	7	216	3	17	24
TABAPUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	21	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	21	0	22	0	7	0	0	1
TABATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	19	0	15	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	5	0	22	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	3	5	0	24	0	34	0	15	0	0	1
TABOAO DA SERRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	354	0	190	0	0	18
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	2	76	0	421	0	29	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	2	76	0	426	0	383	0	190	0	10	18
TACIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	3	0	4	0	4	0	0	1
TAGUAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	18	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	4	0	15	0	18	0	4	0	0	0
TAIACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	1	0	1	0
TAIUVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1
Municipal Urbana	0	0	1	1	4	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	4	0	7	0	2	0	6	1
TAMBAU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	45	0	23	0	2	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	1	2	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	4	1	2	26	0	45	0	23	0	2	2
TANABI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	4	22	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	4	16	3	3	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	4	16	3	18	4	22	0	2	2
TAPIRAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	22	0	15	0	0	0
TAPIRATIBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	23	0	5	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	17	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	17	0	40	0	5	0	0	3
TAQUARAL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	2	0	1	0	0	0
TAQUARITINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	73	12	32	10	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	12	8	14	65	6	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	12	8	14	65	6	81	12	33	10	3	3
TAQUARITUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	7	5	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1



Municipal Urbana	2	2	0	2	10	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	2	0	2	10	0	13	7	5	4	2	1
TAQUARIVAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	10	2	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	4	0	10	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	8	0	13	0	10	2	1	0
TARABAI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	4	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	9	0	7	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	7	0	11	0	5	0
TARUMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	3	0	6	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	1	14	13	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	1	14	13	31	0	3	0	10	3
TATUI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	142	8	62	1	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	22	18	22	293	0	70	32	0	0	17	0
Municipal Rural	0	0	0	1	10	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	22	18	23	303	0	215	40	62	1	17	7
TAUBATE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	96	28	9	11
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	2	11	33	29	747	4	298	0	30	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	1	13	0	20	0	2	0	0	0
Estadual e Municipal	2	11	35	30	760	4	318	2	129	28	12	11
TEJUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
TEODORO SAMPAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	15	7	13	4	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	7	0	10	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	2	8	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	17	2	30	11	23	4	1	2
TERRA ROXA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	15	0	8	0	0	0
TIETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	19	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	7	1	6	68	14	50	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	1	6	69	14	50	3	19	1	0	1
TIMBURI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	9	0	2	0	0	0
TORRE DE PEDRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	5	0	4	0	0	0
TORRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	10	0	3	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	10	2	3	0	1	0
TRABIJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
TREMEMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	15	7	7	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	12	1	59	0	77	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	4	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	13	1	62	4	93	0	15	7	7	3
TRES FRONTEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	0	2	0	2	0	0	0
TUIUTI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	4	7	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	4	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	2	8	11	3	0	0	0
TUPA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	6	45	12	30	4	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	16	0	49	5	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	16	0	65	11	45	12	30	4	2	1



TUPI PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	13	4	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	13	4	11	0	9	0	2	2
TURIUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	0
TURMALINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0
UBARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	13	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	13	0	7	0	0	1
UBATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	98	0	70	0	4	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	16	34	0	158	0	25	0	2	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	16	34	0	158	0	123	0	72	0	5	4
UBIRAJARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	6	0	6	0	1	0	0	0
UCHOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	24	0	19	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	24	0	19	0	6	0	0	0
UNIAO PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
URANIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	3	11	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	1	3	11	0	4	0	0	0
URU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	5	0	2	0	0	0
URUPES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	22	0	35	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	22	0	35	0	8	0	0	0
VALENTIM GENTIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	24	0	17	0	9	0	0	0
VALINHOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	11	59	3	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	34	0	101	0	65	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	14	0	11	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	34	0	115	0	96	11	59	3	8	3
VALPARAISO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	26	1	16	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Urbana	3	0	14	2	18	0	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	14	2	18	0	26	1	16	0	8	1
VARGEM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	2	0	10	0	20	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	4	0	11	0	20	0	12	0	0	0
VARGEM GRANDE DO SUL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	49	0	13	1	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	2	5	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	2	5	0	26	0	49	0	13	1	0	3
VARGEM GRANDE PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	57	3	29	3	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	5	12	0	71	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	5	12	0	71	0	57	3	29	3	1	1
VARZEA PAULISTA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	104	0	50	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	1	44	0	126	0	0	0	0	0	2	0



Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	1	44	0	126	0	104	0	50	0	3	0
VERA CRUZ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	2	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	14	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	14	0	3	2	6	0	0	0
VINHEDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	56	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	8	5	23	101	0	97	0	0	0	8	4
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	8	5	23	102	0	97	0	56	0	8	4
VIRADOURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	18	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	31	0	17	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	31	0	26	0	18	0	0	0
VISTA ALEGRE DO ALTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	6	0	7	0	2	0	0	1
VITORIA BRASIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
VOTORANTIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	123	10	78	4	3	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	14	51	0	160	1	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	14	51	0	160	1	123	10	78	4	6	0
VOTUPORANGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	89	17	38	3	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	20	3	26	51	40	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	20	3	26	51	40	91	17	38	3	3	2
ZACARIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	9	0	6	0	0	0
SERGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1.131	3	1.046	0	479	129	248	80
Estadual Rural	0	0	0	0	26	0	36	0	44	1	0	0
Municipal Urbana	91	27	354	19	2.359	10	1.111	9	0	0	399	0
Municipal Rural	25	1	125	2	1.179	32	550	15	0	0	95	0
Estadual e Municipal	116	28	479	21	4.695	45	2.743	24	523	130	742	80
AMPARO DE SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	3	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	0	3	0	2	0	0	0
AQUIDABA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	13	0	14	0	7	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	1	12	3	2	1	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	0	0	16	5	0	7	0	0	13	0
Estadual e Municipal	1	0	0	1	41	8	16	8	7	0	21	0
ARACAJU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	569	3	408	0	64	57	177	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	14	12	108	1	482	0	176	0	0	0	47	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	14	12	108	1	1.051	3	584	0	64	57	224	20
ARAUA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	3	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	19	0	25	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	2	0	41	0	25	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	66	0	53	0	3	0	6	1
AREIA BRANCA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	31	0	15	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	13	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	46	0	27	0	3	0	6	0



BARRA DOS COQUEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	9	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	39	0	4	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	55	0	13	0	3	0	4	1
BOQUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	15	0	6	5	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	28	0	21	0	0	0	53	0
Municipal Rural	1	0	3	0	15	0	16	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	52	0	52	0	6	5	53	1
BREJO GRANDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	0	10	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	13	2	6	1	0	2	0
CAMPO DO BRITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	20	0	14	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	4	2	16	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	5	2	52	0	16	0	7	0	1	0
CANHOBÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	13	0	1	0	2	0
CANINDE DE SÃO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	11	9	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	9	0	11	9	0	4
CAPELA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	15	0	3	2	2	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	4	0	51	0	26	0	0	0	10	0
Municipal Rural	1	0	1	0	89	0	35	0	0	0	11	0
Estadual e Municipal	2	1	5	0	164	0	76	0	3	2	23	3
CARIRÁ												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	3	0	27	0	8	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	46	0	24	0	5	0	4	0
CARMOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	14	0	4	3	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	2	0	26	0	3	0	0	0	11	0
Municipal Rural	0	1	4	0	17	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	6	0	47	0	26	0	4	3	11	2
CEDRO DE SÃO JOÃO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	2	3	4	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	2	3	4	0	0	3	0
CRISTINAPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	10	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	3	0	27	0	29	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	3	0	33	0	34	0	10	0	5	1
CUMBE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0	2	0
DIVINA PASTORA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	1	20	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	1	28	0	12	0	1	0	1	0
ESTÂNCIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	22	0	15	3	10	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	3	17	0	91	0	106	0	0	0	21	0
Municipal Rural	0	0	4	0	39	0	27	0	0	0	9	0
Estadual e Municipal	2	3	21	0	146	0	155	0	15	3	40	6
FEIRA NOVA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	10	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	24	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	32	0	15	0	6	0	0	1
FREI PAULO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	14	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	3	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	20	0	2	0	5	0
GARARU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	2	0	15	0	3	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	19	0	9	0	4	1	3	0
GENERAL MAYNARD												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	8	0	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	9	0	1	0	2	0
GRACHO CARDOSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	6	0	2	0	0	0
ILHA DAS FLORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	4	0	5	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	9	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	5	0	15	0	12	0	3	0	3	1
INDIAROBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	3	0	2	4	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	8	0	5	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	8	0	37	0	22	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	1	11	0	48	0	30	0	2	4	8	0
ITABAIANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	32	0	17	0	6	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	2	12	5	87	1	24	0	0	0	2	0
Municipal Rural	2	0	7	0	38	0	7	1	0	0	1	0
Estadual e Municipal	5	2	19	5	154	1	63	1	17	0	9	2
ITABAIANINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	23	3	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	9	0	66	0	40	0	0	0	35	0
Municipal Rural	0	0	5	0	64	0	43	2	0	0	6	0
Estadual e Municipal	1	0	14	0	130	0	83	2	23	3	41	1
ITABI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	9	0	0	3	3	0
ITAPORANGA D AJUDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	16	0	25	0	5	8	1	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	40	0	17	0	0	0	12	0
Municipal Rural	2	0	12	0	96	9	20	0	0	0	4	0
Estadual e Municipal	4	0	17	0	152	9	62	0	5	8	17	3
JAPARATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	10	0	3	0	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	15	0	12	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	11	0	3	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	33	0	25	0	3	0	4	1
JAPOATA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	9	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	13	0	5	0	2	1
LAGARTO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	15	0	25	3	0	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	25	0	0	0
Municipal Urbana	10	0	17	0	71	0	58	0	0	0	10	0
Municipal Rural	7	0	11	0	72	0	67	0	0	0	6	0
Estadual e Municipal	17	0	28	0	167	0	142	0	50	3	16	5
LARANJEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	10	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	1	0	0	21	0	15	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	3	0	28	0	7	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	1	3	0	54	0	32	0	11	0	12	0
MACAMBIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	6	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	22	0	12	0	4	0	3	0
MALHADA DOS BOIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	6	0	1	0	0	0
MALHADOR												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	2	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	1	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	1	0	1	0	5	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	3	0	12	0	10	0	2	0	1	0
MARUIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	16	0	6	0	0	0	0	1
MOITA BONITA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	4	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	0	7	0	1	0	3	0
MONTE ALEGRE DE SERGIPE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	14	0	1	4	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	14	0	21	0	1	4	2	0
MURIBECA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	1	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	22	0	9	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	30	0	11	0	3	0	5	0
NEOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	27	0	6	0	0	0	1	0
NOSSA SENHORA APARECIDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	1	0	6	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	3	0	1	0	11	0	2	0	0	0	1	0
NOSSA SENHORA DA GLORIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	7	0	13	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	15	0	42	0	46	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	2	0	13	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	17	0	78	0	54	0	13	0	6	2
NOSSA SENHORA DAS DORES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	17	0	13	0	2	0	3	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	38	0	7	2	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	3	0	20	0	7	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	75	0	27	2	2	0	14	1
NOSSA SENHORA DE LOURDES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	3	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	15	0	3	0	0	0
NOSSA SENHORA DO SOCORRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	69	0	102	0	44	6	15	6
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	22	2	50	0	311	0	62	0	0	0	22	0
Municipal Rural	1	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	23	2	51	0	389	0	164	0	44	6	37	6
PACATUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	20	0	7	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	29	0	20	0	0	0	2	0
PEDRA MOLE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	2	0	1	0	1	0
PEDRINHAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	17	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	9	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	0	12	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	29	0	38	0	14	0	9	0
PINHAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	6	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	22	0	11	0	4	0	2	0
PIRAMBU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	12	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	18	0	14	0	5	0	2	0
POCO REDONDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	5	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	5	0	15	0	9	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	1	0	33	0	19	0	0	0	7	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	63	0	33	0	5	0	11	0
POCO VERDE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	14	0	16	0	27	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	3	0	20	0	17	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	3	0	21	0	35	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	6	0	56	0	68	1	27	0	7	3
PORTO DA FOLHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	6	0	6	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	31	0	6	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	5	0	28	0	12	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	0	0	8	0	70	0	24	0	7	0	10	0
PROPRIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	52	0	25	0	4	3	17	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	3	0	0	9	46	1	12	0	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	2	0	18	0	9	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	3	0	2	9	116	1	46	0	4	3	26	1
RIACHAO DO DANTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	10	0	8	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	2	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	17	0	8	0	0	0	3	0



Estadual e Municipal	1	0	4	0	29	0	24	0	7	0	3	0
RIACHUELO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	30	0	13	0	0	0	3	0
Municipal Rural	1	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	30	8	13	0	1	0	3	0
RIBEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	0	7	0	7	1	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	6	0	21	0	16	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	6	0	28	0	23	0	7	1	0	0
ROSARIO DO CATETE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	2	0	35	0	8	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	3	0
Estadual e Municipal	4	0	2	0	38	0	13	0	0	2	5	2
SALGADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	9	0	3	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	16	0	6	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	4	0	4	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	1	0	15	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	2	0	23	0	32	0	9	0	6	2
SANTA LUZIA DO ITANHY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	11	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	2	0	30	0	21	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	40	0	32	0	3	0	2	0
SANTA ROSA DE LIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	10	0	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	15	0	7	0	0	0	1	0
SANTANA DO SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	4	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	5	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	16	0	11	0	5	0	0	0
SANTO AMARO DAS BROTAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	9	0	2	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	27	0	6	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	12	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	48	0	9	0	4	0	5	0
SAO CRISTOVAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	46	0	54	0	15	4	3	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	4	0	19	0	142	0	55	0	0	0	9	0
Municipal Rural	3	0	3	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	7	0	22	0	219	0	109	0	15	4	12	4
SAO DOMINGOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	6	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	1	14	0	16	0	0	0	0	0
SAO FRANCISCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	0	1	0	0	0	9	0
Municipal Rural	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	5	0	1	0	2	0	9	0
SAO MIGUEL DO ALEIXO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	4	0	1	0	1	0
SIMAO DIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	0	17	0	4	8	4	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	1	12	0	14	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	6	0	29	0	18	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	7	1	64	0	49	0	6	8	8	3
SIRIRI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	4	0	0	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	20	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	30	0	14	0	0	1	1	1
TELHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TOBIAS BARRETO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	24	0	12	0	30	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	16	0	62	0	39	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	3	0	9	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	19	0	95	0	64	0	30	0	5	0
TOMAR DO GERU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	13	0	16	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	18	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	31	0	26	0	3	0	1	0
UMBAUBA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	7	0	75	0	29	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	3	0	25	0	17	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	10	0	100	0	48	0	9	0	4	0



TOCANTINS												
Estadual Urbana	70	0	50	0	585	52	3.127	273	1.443	272	1.807	175
Estadual Rural	0	0	0	0	89	6	256	25	94	13	88	10
Municipal Urbana	178	71	504	9	3.238	553	787	254	0	0	114	1
Municipal Rural	2	1	21	7	363	92	150	96	0	0	4	0
Estadual e Municipal	250	72	575	16	4.275	703	4.320	648	1.537	285	2.013	186
ABREULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	2	1	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	2	4	2	3	0	0	0
AGUIARNOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	0	1	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	7	0	0	1	1	1
ALIANCA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	1	0	0	0	20	0	6	0	59	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	13	2	9	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	13	2	29	0	6	0	59	1
ALMAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	16	19	7	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	15	0	16	20	8	4	0	0
ALVORADA												
Estadual Urbana	6	0	0	0	7	0	17	0	14	0	83	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	15	0	14	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	0	3	0	22	0	31	0	14	0	83	0
ANANAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	10	0	0	4
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	34	0	10	0	0	4
ANGICO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	0	17	0	8	0	0	0
APARECIDA DO RIO NEGRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	15	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	26	9	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	26	9	30	0	15	0	0	3
ARAGOMINAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	11	0	9	0	0	0
ARAGUACEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	11	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	18	0	10	0	11	0	0	0
ARAGUACU												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	15	0	3	1	62	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	3	0	10	0	18	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	3	0	32	0	33	0	3	1	62	0
ARAGUAINA												
Estadual Urbana	10	0	19	0	32	6	507	54	147	41	169	20
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Municipal Urbana	60	2	104	0	444	20	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	70	2	123	0	482	26	512	54	147	41	179	21
ARAGUANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	10	0	10	0	4	0	0	0
ARAGUATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	18	0	56	0	26	0	0	7
Estadual Rural	0	0	0	0	3	0	23	5	12	0	1	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	46	0	6	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	25	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	92	0	89	5	38	0	6	7
ARAPOEMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	14	0	15	0	0	0
ARRAIAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	50	0	7	9	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	10	2	4	6	0	0
Municipal Urbana	2	0	5	0	58	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	6	0	66	0	63	2	11	15	1	1
AUGUSTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	3	0	61	12	11	5	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	20	0	3	0	1	2



Municipal Urbana	0	6	8	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	6	8	0	39	0	81	12	14	5	1	2
AURORA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	4	0	3	0	0	0
AXIXA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	14	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	3	0	19	0	16	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	2	0
Estadual e Municipal	0	1	3	0	20	0	29	0	14	0	4	0
BABACULANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	31	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	1	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	14	0	39	0	6	0	2	0
BANDEIRANTES DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	16	0	3	0	0	1
BARRA DO OURO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	9	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	9	7	9	0	3	0	0	0
BARROLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	5	0	11	3	12	1	2	3	25	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	9	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	6	0	20	5	12	1	2	3	25	0
BERNARDO SAYAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	6	0	11	0	6	0	0	1
BOM JESUS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	0	1	11	0	7	0	0	0
BRASILANDIA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
BREJINHO DE NAZARE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	11	0	15	0	0	7	1	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	15	0	15	0	0	7	1	1
BURITI DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	22	0	1	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	16	0	12	0	0	2
Municipal Urbana	2	0	2	0	18	3	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	1	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	2	0	27	6	38	0	13	3	2	2
CACHOEIRINHA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	19	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	2	0	19	0	4	0	0	0
CAMPOS LINDOS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	14	0	24	0	0	0	5	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	0	30	0	5	0	5	0
CARIRI DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	8	0	2	0	0	0
CARMOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	6	0	6	0	3	0	0	0
CARRASCO BONITO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	0	12	0	4	0	0	3
CASEARA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	16	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	16	3	5	0	5	0	0	0



CENTENARIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
CHAPADA DA NATIVIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	0	7	0	1	0	0	0
CHAPADA DE AREIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	2	3	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	2	2	3	0	0	0	0
COLINAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	23	16	102	11	40	16	75	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Municipal Urbana	12	1	35	0	295	8	33	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	1	35	0	318	24	135	11	40	20	78	7
COLMEIA												
Estadual Urbana	0	0	1	0	1	0	36	0	15	0	84	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	0	38	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	1	1	39	39	0	15	0	84	1
COMBINADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	14	19	5	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	5	14	19	5	4	0	0	0
CONCEICAO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	2	24	0	7	0	0	0
COUTO MAGALHAES												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	1	0	3	0	56	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	6	0	12	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	3	2	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	4	3	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	12	13	6	14	3	0	60	0
CRISTALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	2	0	6	0	22	0	4	0	36	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	32	0	22	0	4	0	36	0
CRIXAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	0	5	0	1	0	0	0
DARCINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	21	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	21	0	21	0	9	0	0	0
DIANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	60	2	20	2	46	2
Estadual Rural	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	1	5	0	61	0	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	1	0	8	3	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	1	6	0	100	3	65	2	20	2	47	2
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	13	2	0	0	0	0	10	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	13	2	14	0	2	0	10	2
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	7	0	6	0	39	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	19	0	13	0	6	0	39	0
DUERE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	21	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	7	0	21	0	9	0	0	0
ESPERANTINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	6	3	1	1	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	21	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	26	0	13	3	4	1	0	0
FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	5	0	37	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	14	0	5	0	37	1
FIGUEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	3	0	2	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Estadual e Municipal FILADEFIA	1	0	1	0	6	0	20	0	3	0	2	0
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	6	0	0	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FORMOSO DO ARAGUAIA	0	0	0	0	12	0	30	0	8	0	0	3
Estadual Urbana	0	0	0	0	29	0	28	0	19	0	44	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	4	0	25	0	26	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal FORTALEZA DO TABOCAO	2	0	4	0	54	0	54	0	19	0	47	1
Estadual Urbana	0	0	2	0	1	0	0	10	0	9	11	5
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	16	0	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	1	16	0	21	0	9	11	5
GOIANORTE												
Estadual Urbana	0	0	1	0	22	0	53	2	12	4	28	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	51	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	76	0	53	2	12	4	28	2
GOIATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	8	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	11	0	10	0	1	0	2	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	24	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	22	0	15	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	54	0	57	0	8	0	2	0
GUARAI												
Estadual Urbana	2	0	7	0	14	0	93	0	18	10	79	7
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	1	10	0	95	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	1	17	0	109	5	93	3	18	10	79	7
GURUPI												
Estadual Urbana	0	0	0	0	55	5	132	28	78	34	106	9
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	6	8	22	3	77	8	45	0	0	0	8	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	6	8	22	3	132	15	177	30	78	34	114	9
IPUEIRAS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	7	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	5	0	9	0	7	0	0	0
ITACAJA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	8	1	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	9	1	15	0	6	0	0	0
ITAGUATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	12	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	12	0	3	0	0	0
ITAPIRATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	4	11	0	5	0	1	0
ITAPORA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	2	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	13	0	14	0	2	0	1	0
JAU DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	5	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	9	0	12	0	5	0	0	0
JUARINA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0	0	0
LAGOA DA CONFUSAO												
Estadual Urbana	4	0	0	0	11	0	2	0	4	0	15	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	10	0	12	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	0	0	23	0	15	1	4	0	15	1
LAGOA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	11	6	0	4	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	11	6	5	4	2	0	0	0
LAJEADO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	7	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	25	0	11	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	9	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	30	0	34	0	7	0	0	1
LAVANDEIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Municipal Urbana	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	20	0	4	0	0	0
LIZARDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	9	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	9	15	0	6	0	0	0
LUZINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	5	0	6	0	4	0	0	0
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	0	0	3	1	0	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	0	0	3	2	7	1	5	0	2	0
MATEIROS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	2	0	2	0	4	0	0	1
MAURILANDIA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	9	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	6	2	8	2	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	7	2	10	2	9	0	0	0
MIRACEMA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	5	0	1	0	36	0	79	0	24	16	85	10
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	6	2	0	3	46	0	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	6	3	0	39	47	79	1	24	16	86	10
MIRANORTE												
Estadual Urbana	3	0	3	0	2	0	19	10	16	0	41	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	3	0	18	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Estadual e Municipal	3	0	3	3	2	18	19	12	16	0	41	2
MONTE DO CARMO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	1	12	7	4	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	4	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	17	1	13	11	4	1	1	0
MONTE SANTO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	4	0	0	0	0	0
MURICILANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	1	0	10	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	0	0	22	0	10	0	3	0	0	0
NATIVIDADE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	15	0	21	0	4	0	38	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	2	0	38	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	2	0	53	0	25	0	4	0	38	2
NAZARE												
Estadual Urbana	4	0	4	0	15	0	21	0	11	0	59	0
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	3	0	6	0	1	1
Municipal Urbana	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	4	0	4	0	41	0	30	0	17	0	60	1
NOVA OLINDA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	15	0	5	0	52	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	20	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	5	0	35	0	18	0	5	0	52	0
NOVA ROSALANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	3	3	5	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	5	0	4	3	5	0	1	0
NOVO ACORDO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	47	0	15	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	26	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	26	0	47	1	15	0	0	0
NOVO ALEGRE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	8	0	8	0	0	0	0	0
NOVO JARDIM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	6	0	4	0	1	0	0	0
OLIVEIRA DE FATIMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
PALMAS												



Estadual Urbana	15	0	0	0	74	0	142	13	294	75	109	41
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Municipal Urbana	46	24	165	0	453	242	366	205	0	0	29	0
Municipal Rural	0	0	0	4	0	42	0	56	0	0	0	0
Estadual e Municipal	61	24	165	4	527	284	508	275	294	75	138	41
PALMEIRANTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	9	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	11	0	4	0	0	0
PALMEIRAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	24	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	4	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	4	0	11	0	24	0	5	0	0	0
PALMEIROPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	17	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	13	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	13	2	14	0	17	0	0	0
PARAISO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	15	0	0	0	22	0	83	0	40	0	65	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	3	10	0	59	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	15	3	10	0	84	0	83	0	40	0	65	2
PARANA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	25	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	1
Municipal Urbana	0	1	1	0	5	0	0	0	0	0	4	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	12	0	31	0	5	0	4	1
PAU D ARCO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	17	0	11	0	8	0	0	0
PEDRO AFONSO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	7	2	34	0	7	0	114	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	1	0	12	5	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	1	0	20	7	39	0	9	0	114	0
PEIXE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	2	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	1	0	23	0	9	0	3	0	0	0
PEQUIZEIRO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	12	2	18	3	5	0	1	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	19	13	3	11	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	2	3	21	1	14	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	2	34	36	22	28	5	0	1	2
PINDORAMA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	7	0	3	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	15	0	9	7	0	3	0	0
PIRAQUE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	4	0	2	0	0	0
PIUM												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	7	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	18	0	10	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	19	0	18	0	2	0	0	0
PONTE ALTA DO BOM JESUS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	22	0	9	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	24	0	9	0	3	0	0	0
PONTE ALTA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	11	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	12	3	14	0	0	0	0	0
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	13	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	4	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	4	3	13	0	5	0	0	0
PORTO NACIONAL												
Estadual Urbana	6	0	0	0	19	3	177	16	45	3	80	11
Estadual Rural	0	0	0	0	5	0	56	0	15	0	0	1
Municipal Urbana	6	3	25	0	283	20	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	4	0	98	1	7	3	0	0	0	0
Estadual e Municipal	12	3	29	0	405	24	240	19	60	3	83	12
PRAIA NORTE												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8	0	11	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	3	3	3	0	0	0	0



Municipal Rural	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	5	3	12	5	11	0	1	1
PRESIDENTE KENNEDY												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	1	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	0	10	1	0	0	0	0
PUGMIL												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	1	6	0	2	0	0	0
RECURSOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	10	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	11	0	8	0	4	0	0	0
RIACHINHO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	14	0	8	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	25	0	8	0	5	0	0	0
RIO DA CONCEICAO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	1	0	7	0	6	0	1	0	0	0
RIO DOS BOIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	1	12	12	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	1	13	12	9	0	1	0	1	0
RIO SONO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	52	0	22	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	0	57	0	22	0	0	0
SAMPAIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	0	0	18	1	11	0	5	0	0	0
SANDOLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	15	0	8	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	2	0	16	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	2	0	17	0	19	0	8	0	0	0
SANTA FE DO ARAGUAIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	12	0	9	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	5	0	1	0	28	0	0	0	0	0	3	0
Municipal Rural	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	5	0	1	0	33	0	14	0	9	0	4	0
SANTA MARIA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	5	1	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	3	2	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	3	2	5	1	2	0	0	0
SANTA RITA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	7	0	2	0	1	0	0	0
SANTA ROSA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	21	0	7	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	22	0	18	0	5	0	0	0
SANTA TEREZA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	10	0	4	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	11	0	10	0	5	0	0	0
SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	6	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	2	1	1	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	3	7	1	3	0	0	0
SAO BENTO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	4	0	13	0	4	0	4	2
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	1	0	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	20	0	20	0	5	0	4	2
SAO FELIX DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	3	0	0	0	4	0	0	0
SAO MIGUEL DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	10	0	0	0



Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	1	1	7	0	0	1
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	1	5	0	0	0	1	0
Municipal Rural	0	1	1	0	21	1	6	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	2	0	25	2	23	1	17	0	1	1
SAO SALVADOR DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	7	3	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	12	3	14	0	2	0	0	0
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	10	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	5	1	1	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	6	1	11	0	2	0	0	0
SAO VALERIO												
Estadual Urbana	0	0	0	0	5	0	11	0	5	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	4	0	7	0	0	0	0	1
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	9	0	18	0	5	0	0	1
SILVANOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	4	0	15	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	4	0	15	0	4	4	0	0	0	0
SITIO NOVO DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	17	0	8	0	0	1
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Municipal Urbana	0	4	0	2	20	4	8	11	0	0	7	0
Municipal Rural	0	0	1	0	4	3	7	5	0	0	1	0
Estadual e Municipal	0	4	1	2	24	7	32	16	9	0	8	1
SUCUPIRA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	1	0	2	0	1	0	0	0
TAGUATINGA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	6	0	25	0	2	2	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	1	0	1	0	16	0	15	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	1	0	1	0	24	0	42	0	2	2	1	0
TAIPAS DO TOCANTINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	11	0	2	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	8	0	11	0	2	0	0	0
TALISMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
TOCANTINIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	16	4	0	0	3
Estadual Rural	0	0	0	0	6	0	34	0	15	0	5	0
Municipal Urbana	0	2	0	0	0	14	0	0	0	0	6	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	2	0	0	6	15	35	16	19	0	11	3
TOCANTINOPOLIS												
Estadual Urbana	0	0	4	0	8	0	135	41	40	25	93	13
Estadual Rural	0	0	0	0	34	0	25	0	5	0	0	0
Municipal Urbana	0	1	5	0	85	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	1	9	0	132	0	160	41	45	25	93	13
TUPIRAMA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	1	0	4	7	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	1	0	4	7	0	4	1	0	0	0
TUPIRATINS												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	0	0	3	0	3	1	4	0	3	0	0	0
WANDERLANDIA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	20	0	23	0	1	0
Estadual Rural	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	78	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	31	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Rural	0	0	3	0	19	0	13	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	5	0	54	0	33	0	23	0	79	0
XAMBIOA												
Estadual Urbana	0	0	0	0	2	0	19	3	6	0	0	0
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	2	0	2	0	19	0	16	0	0	0	2	0
Municipal Rural	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Estadual e Municipal	2	0	2	0	22	0	35	3	6	0	2	0



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 524, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Divulga os pedidos de autorização deferidos para a oferta de cursos técnicos por Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes) protocolados entre 1º e 30 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Anexo I do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista a Portaria MEC nº 1.718, de 8 de outubro de 2019, e a Portaria SETEC nº 62, de 24 de janeiro de 2020, e considerando o constante dos autos do Processo nº 23000.012669/2020-00, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos técnicos de nível médio, constantes no Anexo a esta Portaria, a serem ofertados pelas respectivas Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes).

§ 1º A autorização de que trata o caput é válida pelo prazo máximo de 3 (três) anos, podendo ser renovada por igual período.

§ 2º Os cursos somente poderão ser ofertados nas respectivas modalidades de ensino e locais de oferta indicados no Anexo a esta Portaria.

§ 3º As Ipes terão o prazo de 12 (doze) meses, a contar da entrada em vigor deste ato autorizativo, para iniciarem as aulas.

Art. 2º Para os cursos ofertados na modalidade de educação a distância, as atividades presenciais obrigatórias serão desenvolvidas no próprio local de oferta autorizado, de acordo com o previsto no respectivo plano de curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

ANEXO I

Cod IES	Cod Endereço (local de oferta)	Cod Sistec	Cod Pedido	Nome do Curso	Modalidade de Ensino	Vagas
316	22700	24185	553399	TÉCNICO EM EVENTOS	A distância	5000
	28241	24186	553388	TÉCNICO EM EVENTOS	A distância	5000
343	1002477	32091	550829	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Presencial	105
	1073852	46934	550826	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Presencial	105
376	32501	31122	551702	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	320
	1056226	31123	551534	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	80
	1056227	31124	550670	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	180
420	657884	46568	551407	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	60
430	657888	24218	552635	TÉCNICO EM CONFEITARIA	Presencial	50
			552642	TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO	Presencial	50
			552646	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	A distância	100
			552651	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	50
			552652	TÉCNICO EM FINANÇAS	A distância	50
			552722	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Presencial	100
457	1193	31887	551532	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	480
780	658099	30310	550647	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	220
794	658106	42040	550908	TÉCNICO EM FRUTICULTURA	Presencial	100
926	30981	31137	550671	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	140
1045	658217	31141	550646	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	140
1124	1081467	46689	551787	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Presencial	25
			551788	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Presencial	25
1205	658320	46451	550705	TÉCNICO EM VENDAS	A distância	5000
			550762	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	A distância	5000
			550764	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	A distância	5000
			550766	TÉCNICO EM GERÊNCIA DE SAÚDE	A distância	5000
			550768	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	5000
			550769	TÉCNICO EM COMÉRCIO	A distância	5000
			551862	TÉCNICO EM QUALIDADE	A distância	5000
			552110	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
1472	7210	46814	552567	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552883	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552048	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	24603	31516	552444	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552750	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552124	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	24610	31497	552606	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552909	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552163	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1052565	31508	552677	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552961	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552187	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1063630	46873	552699	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552998	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552181	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1064381	46869	552694	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552992	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552099	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1064390	46804	552552	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552847	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552185	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1077552	46871	552696	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552172	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1083593	46863	552686	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552037	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1083749	46761	552430	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552737	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552038	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1083759	46763	552428	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552739	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552043	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1083780	46766	552435	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552744	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552051	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1083787	46773	552451	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552756	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			551795	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1083795	46776	552459	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552764	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552080	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1083807	46786	552530	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552778	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552090	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1083816	46795	552541	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552791	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552092	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1083819	46797	552544	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552794	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552093	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1083823	46798	552545	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552795	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552097	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
	1083830	46802	552550	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552809	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700

	1083836	46809	552104	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552559	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552857	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1083842	46821	552116	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552581	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552897	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1083845	46823	552119	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552586	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552903	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1083850	46830	552128	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552613	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552915	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1083853	46831	552129	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552614	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552916	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1083859	46836	552135	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552621	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552925	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1083865	46840	552144	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552633	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552934	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1083868	46844	552149	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552638	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1083870	46843	552148	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552637	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1083871	46846	552151	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552643	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1083879	46849	552154	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552647	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1083882	46850	552155	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552648	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1083912	46868	552179	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552693	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1083915	46870	552184	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552695	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1083928	46872	552186	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552698	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1083932	46877	552191	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552704	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			553005	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1083935	46878	552192	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552705	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1083940	46883	552203	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552712	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1083954	46884	552204	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552713	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1083955	46879	552200	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552707	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	22
	1083985	46894	552220	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552725	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1083995	46895	552222	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552727	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1084001	46897	552224	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552729	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1084464	46785	552078	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552529	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552777	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1084473	46890	552215	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552719	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1084800	46896	552223	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552728	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			553036	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1084866	46875	552189	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552701	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1089878	46805	552100	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552553	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	30
			552850	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1090635	46852	552157	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552654	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552954	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700

	1090642	46778	552056	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552467	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552767	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1090653	46789	552084	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552534	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1090705	46839	552142	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552631	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552930	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1090731	46892	552218	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552723	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1090997	46815	552111	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552569	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1091392	46765	552041	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552433	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552742	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1091399	46845	552150	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552639	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1091402	46866	552177	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552691	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	25
	1091403	46876	552190	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552702	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092060	46770	552047	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552442	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092076	46820	552115	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073



			552578	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092083	46824	552120	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552588	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092086	46826	552121	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552594	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092092	46858	552166	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552680	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092465	46772	552050	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552450	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092468	46790	552085	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552535	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092476	46801	552096	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552549	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092491	46827	552122	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552596	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092493	46828	552123	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552838	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092494	46829	552127	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552612	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092681	46887	552210	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552716	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092844	46781	552059	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552521	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552771	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1092855	46833	552132	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552617	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1092856	46860	552168	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552682	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1093461	46818	552226	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552574	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	25
			552890	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1093585	46822	552117	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552582	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1093588	46838	552139	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552630	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1093602	46865	552174	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552690	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1093607	46803	552098	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552551	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552822	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1093632	46768	552044	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552437	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1093718	46808	552103	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552557	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1094739	46774	552052	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552454	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1094750	46832	552130	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552615	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1094758	46834	552133	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552618	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552921	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1094774	46867	552178	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552692	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1094790	46851	552156	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552650	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552953	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1094873	46769	552046	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552439	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1094874	46771	552049	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552449	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1094877	46784	552066	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552528	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1094880	46813	552109	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552565	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1094883	46853	552158	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552656	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1094888	46799	552094	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552547	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1094889	46885	552206	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552714	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1094899	46782	552061	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552524	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1094901	46889	552214	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552718	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1095412	46807	552102	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552556	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1095462	46783	552062	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552525	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1095476	46800	552095	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552548	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1095502	46816	552112	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552572	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1095509	46856	552164	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552678	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552964	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1095512	46862	552170	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552684	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1095521	46882	552202	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552710	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			553011	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1095636	46855	552161	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552673	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1095659	46848	552153	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552645	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1097476	46857	552165	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552679	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552965	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1097533	46788	552083	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552532	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552781	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1097540	46881	552201	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552709	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			553010	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1097544	46886	552207	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552715	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			553018	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700



	1097545	46835	552134	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552619	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552923	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1097549	46779	552057	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552469	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552769	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1097552	46705	551825	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552426	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552736	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1097568	46777	552055	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552465	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552766	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1097571	46861	552169	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552683	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552980	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1097614	46891	552216	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552721	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			553027	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1100880	46794	552089	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552540	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552788	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1102057	46806	552101	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552554	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552851	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1102060	46810	552105	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552560	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			553209	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1102169	46847	552152	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552644	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1102176	46817	552113	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552570	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552888	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1102210	46864	552173	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552689	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1105192	46780	552058	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552519	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552770	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1105194	46812	552108	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552563	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552881	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700

	1105547	46811	552107	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552561	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1105548	46819	552114	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552577	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	25
	1105553	46791	552086	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552536	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1105554	46793	552088	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552539	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1105558	46898	552225	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552730	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1105565	46792	552087	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552537	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552786	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1105576	46874	552188	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552700	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1106637	47034	552118	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552584	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1108317	46888	552211	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552717	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1108417	46859	552167	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552681	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1108736	46893	552219	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552724	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1109559	46854	552160	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552658	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1109639	46880	552193	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552706	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1109654	46837	552137	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552625	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552927	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	1112634	46764	552040	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552431	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	1112637	46787	552082	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552531	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
	2005615	31524	552060	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552523	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552772	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	2005617	31485	552064	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552526	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	30
			552775	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	2005629	31490	552125	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552609	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552911	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	2005630	31489	552131	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552616	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552918	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	2005632	31513	552143	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552632	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552932	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	2005635	31529	552159	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552657	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	25
			552957	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	2005636	31532	552162	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552675	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552960	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	2006802	46841	552145	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073



	2007964	46842	552634	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	20
			552935	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			552147	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552636	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	25
			552937	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
	2007966	46947	552171	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	A distância	3073
			552685	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	A distância	30
			552984	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	1700
			553282	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	Presencial	120
			555903	TÉCNICO EM CONDOMÍNIO	A distância	1000
1490	3247	24203	555909	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	A distância	1000
1491	11797	47098	555919	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	A distância	12000
1492	1003682	24842	550665	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	120
1587	658748	43104	553252	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	200
1640	658644	31581	551164	TÉCNICO EM COMÉRCIO	Presencial	210
			551170	TÉCNICO EM QUALIDADE	Presencial	210
			551172	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Presencial	210
			551174	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Presencial	210
			551175	TÉCNICO EM VENDAS	Presencial	210
			551177	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Presencial	210
			551185	TÉCNICO EM PAISAGISMO	Presencial	210
			551196	TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA	Presencial	210
			551200	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	210
			551213	TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO	Presencial	210
			551216	TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS	Presencial	210
			551223	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Presencial	210
			550654	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	120
			553348	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	120
			552195	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Presencial	30
1830	658794	31116	552196	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Presencial	30
			552199	TÉCNICO EM MARKETING	Presencial	30
			553255	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	300
			552238	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Presencial	25
1836	1649	25014	552242	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	Presencial	25
1858	1081546	46691	551212	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	100
			553310	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Presencial	200
			553347	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Presencial	100
			553352	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Presencial	100
			553357	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Presencial	100
1883	105059	24182	553367	TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO	Presencial	50
2553	1101522	46685	550749	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	150
			551613	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Presencial	105
			550644	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	100
2576	140879	31480	553299	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A distância	600
2579	1038222	24860	553321	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	A distância	600
			552020	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Presencial	30
			552022	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Presencial	30
			550707	TÉCNICO EM QUALIDADE	A distância	90
			550708	TÉCNICO EM COMÉRCIO	A distância	210
3603	25510	31889	550715	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	A distância	90
			550718	TÉCNICO EM CONDOMÍNIO	A distância	90
			550720	TÉCNICO EM VENDAS	A distância	90
			550661	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	200
			552140	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	Presencial	260
3669	659581	42076	553343	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	100
3741	659598	42312	553280	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	100
4037	659729	42121	550681	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	180
4138	659772	31860	550656	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	100
4141	659773	31118	551752	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	A distância	200
4330	1095735	46488	552280	TÉCNICO EM COMÉRCIO	A distância	200
			552628	TÉCNICO EM VENDAS	A distância	200
			552819	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	160
4652	659893	31875	550669	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	300
4656	659895	31132	550623	TÉCNICO EM NECROPSIA	Presencial	100
5362	1063015	46940	550655	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	200
5451	660075	31155	553289	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Presencial	180
12723	1109462	46536	550650	TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA	Presencial	210
15452	1050080	30804	550651	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	210
			550653	TÉCNICO EM SANEAMENTO	Presencial	210
			553180	TÉCNICO EM FINANÇAS	Presencial	25
			553266	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Presencial	25
			553181	TÉCNICO EM FINANÇAS	A distância	30
17115	1076910	47000	553186	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	A distância	90
			553190	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	15
			553195	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A distância	30
			553273	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	A distância	15
			553353	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	A distância	15
			553183	TÉCNICO EM FINANÇAS	A distância	40
			553188	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	A distância	60
			553192	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	20
	1076913	47002	553197	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A distância	40
			553275	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	A distância	20
			553354	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	A distância	20
			553182	TÉCNICO EM FINANÇAS	A distância	30
			553187	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	A distância	60
			553191	TÉCNICO EM MARKETING	A distância	15
			553196	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A distância	30
			553274	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	A distância	15
	1103747	47003	553355	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	A distância	15
			551229	TÉCNICO EM COMÉRCIO	Presencial	210
			551233	TÉCNICO EM QUALIDADE	Presencial	210
			551234	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Presencial	210
			551236	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Presencial	210
	1082084	46975	551237	TÉCNICO EM VENDAS	Presencial	210
			551239	TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA	Presencial	210
			551160	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Presencial	210
			551249	TÉCNICO EM COMÉRCIO	Presencial	210
			551252	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Presencial	210
			551254	TÉCNICO EM QUALIDADE	Presencial	210
			551257	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Presencial	210
			551258	TÉCNICO EM VENDAS	Presencial	210
18700	1106314	46978	551260	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Presencial	210
18708	1065857	46974	551264	TÉCNICO EM PAISAGISMO	Presencial	210
			551268	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	210
			551271	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Presencial	210
			551275	TÉCNICO EM SANEAMENTO	Presencial	210



18735	1065960	46977	551280	TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO	Presencial	210
			551142	TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA	Presencial	210
			551143	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA	Presencial	210
			551148	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Presencial	210
			551149	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	210
			551154	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Presencial	210
			551155	TÉCNICO EM PAISAGISMO	Presencial	210
			551158	TÉCNICO EM SANEAMENTO	Presencial	210
19408	1106100	46976	551093	TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA	Presencial	210
			551094	TÉCNICO EM COMÉRCIO	Presencial	210
			551100	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Presencial	210
			551114	TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO	Presencial	210
			551117	TÉCNICO EM QUALIDADE	Presencial	210
			551120	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Presencial	210
			551122	TÉCNICO EM SANEAMENTO	Presencial	210
			551128	TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	Presencial	210
			551129	TÉCNICO EM VENDAS	Presencial	210
			551281	TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Presencial	210
19512	1069631	46618	552126	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Presencial	140
			552260	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	Presencial	70
			552283	TÉCNICO EM MARKETING	Presencial	70
20105	1081411	46693	551533	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Presencial	150
			551548	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Presencial	150
21240	1093075	46944	550624	TÉCNICO EM NECROPSIA	Presencial	30
23107	1090776	46726	550750	TÉCNICO EM COMÉRCIO	Presencial	70
			550752	TÉCNICO EM FINANÇAS	Presencial	70
			550754	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Presencial	70
			550756	TÉCNICO EM SECRETARIADO	Presencial	70
			550757	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	Presencial	70
			550759	TÉCNICO EM VENDAS	Presencial	70

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO Nº 142, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Decide o processo 23709.000001/2018-10.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, arts. 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e arts. 56, 58 a 60, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com base na Nota Técnica nº 248/2020/CGSE/DISUP/SERES determina perante a Faculdade de Tecnologia de Palmas - FTP (cód. 4355), mantida pelo Instituto de Educação Verbo LTDA - ME - CNPJ 05.548.014/0002-49:

I. A revogação das medidas cautelares impostas à Faculdade de Tecnologia de Palmas - FTP (cód. 4355) pela Portaria SERES nº 295, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018;

II. O arquivamento do processo 23709.000001/2018-10,

III. A notificação da Instituição sobre o teor da decisão, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.784, de 1999.

DANILO DUPAS RIBEIRO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 594, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a publicação dos atos normativos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo, a listagem completa dos atos normativos do FNDE inferiores a decreto, conforme determina o art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LOPES DA PONTE

ANEXO

LISTAGEM DOS ATOS NORMATIVOS VIGENTES

- Portaria FNDE n. 513/2014
- Portaria FNDE n. 548/2018
- Portaria FNDE n. 419, de 10 de julho de 2019
- Resolução CD/FNDE n. 53/2009
- Resolução CD/FNDE n. 2/2012 do processo de prestação de contas;
- Resolução CD/FNDE n. 43/2012
- Resolução CD/FNDE n. 12/2018
- Resolução FNDE nº 5, de 6 de janeiro de 2017
- Resolução CD/FNDE Nº 28, de 27 de junho de 2013
- Resolução CD/FNDE Nº 055, de 12 de dezembro de 2001
- Resolução CD/FNDE nº 06/2018
- Resolução CD/FNDE nº 08/2016
- Resolução CD/FNDE nº 16/2015
- Resolução CD/FNDE nº 21/2014
- Resolução CD/FNDE nº 21/2014
- Resolução CD/FNDE nº 15/2014
- Resolução CD/FNDE nº 09/2011
- Resolução CD/FNDE nº 10/2013
- Resolução CD/FNDE nº 10/2013
- Resolução CD/FNDE nº 05, de 08 de maio de 2020
- Resolução CD/FNDE nº 08, de 10 de dezembro de 2019
- Resolução CD/FNDE nº 45, de 2013
- Resolução nº 02, de 09 de abril de 2020
- Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020
- Resolução CD/FNDE nº 05, de 08 de maio de 2020
- Resolução CD/FNDE nº 08, de 10 de dezembro de 2019
- Resolução CD/FNDE nº 45, de 2013.
- Resolução CD/FNDE nº 42, de 28 de agosto de 2012
- Resolução CD/FNDE nº 15, de 26 de julho de 2018
- Portaria nº 17/2020, de 10 de janeiro de 2020
- Portaria nº 556/2013, de 20 de novembro de 2013

- Portaria nº 634/2018, de 25 de outubro de 2018
- Portaria nº 1073/2010, de 24 de agosto de 2010
- Portaria nº 45/2015, de 10 de fevereiro de 2015
- Portaria nº 578/2012, de 22 de outubro de 2012
- Portaria nº 603/2013, de 23 de dezembro de 2013
- Portaria nº 249/2011, de 1º de abril de 2011
- Portaria nº 115/2017, de 02 de março de 2017
- Portaria nº 241/2018, de 17 de abril de 2018
- Portaria nº 350/2019, de 14 de junho de 2019
- Portaria nº 83/2008, de 24 de março de 2008
- Portaria nº 6/2015, de 08 de janeiro de 2015
- Portaria nº 684/2017, de 12 de setembro de 2017
- Portaria nº 191/2016, de 9 de maio de 2016
- Portaria nº 478-A/2012, de 24 de agosto de 2012
- Portaria nº 586/2017, de 14 de julho de 2017
- Portaria nº 8/2014, de 09 de janeiro de 2014
- Portaria nº 292/2011, de 15 de agosto de 2011
- Portaria nº 624/2018, de 16 de outubro de 2018
- Portaria nº 926/2017, de 26 de dezembro de 2017
- Portaria nº 137/2014, de 31 de março de 2014
- Portaria nº 119/2013, de 09 de abril de 2013
- Portaria nº 605/2013, de 24 de dezembro de 2013
- Portaria nº 629/2017, de 03 de agosto de 2017
- Portaria nº 53/2015, de 20 de fevereiro de 2015
- Portaria nº 475/2019, de 05 de setembro de 2019
- Portaria nº 99/2020, de 10 de fevereiro de 2020
- Portaria nº 389/2019, de 02 de julho de 2019
- Portaria nº 835/2017, de 22 de novembro de 2017
- Portaria n º 439/2020
- Portaria nº 411/2020
- Portaria FNDE nº 261/2010
- Resolução CD/FNDE nº 20/2014
- Portaria FNDE 93/2019 de 25 de fevereiro de 2019
- Portaria FNDE 186/2020 de 17 de março de 2020
- Portaria FNDE 75/2016, de 24 de fevereiro de 2016
- Portaria nº 248/2013, de 27 de junho de 2013
- Portaria nº 509/2014, de 27 de novembro de 2014
- Portaria nº 83/2016, de 28 de fevereiro de 2016
- Portaria nº 148/2016, de 1 de abril de 2016
- Resolução nº 15, de 16 de maio de 2013
- Resolução nº 16, de 16 de maio de 2013
- Resolução nº 51, de 31 de outubro de 2012
- Resolução nº 17, de 16 de maio de 2013
- Resolução nº 23, de 10 de junho de 2013
- Resolução nº 7, de 3 de novembro de 2016
- Resolução nº 16, de 7 de dezembro de 2017
- Resolução nº 19, de 24 de abril de 2004
- Resolução nº 23, de 8 de junho de 2005
- Resolução nº 22, de 20 de abril de 2006,
- Resolução nº 61, de 11 de dezembro de 2007
- Resolução nº 65, de 13 de dezembro de 2007
- Resolução nº 39, de 2 de setembro de 2008
- Resolução nº 6, de 16 de abril de 2010
- Resolução nº 32, de 1º de julho de 2011
- Resolução nº 36, de 21 de julho de 2011
- Resolução nº 70, de 30 de novembro de 2011
- Resolução nº 44, de 5 de setembro de 2012
- Resolução nº 1, de 10 de janeiro de 2013
- Resolução nº 52, de 11 de dezembro de 2013
- Resolução nº 27, de 30 de dezembro de 2014
- Resolução nº 9, de 16 de dezembro de 2016
- Resolução nº 7, de 13 de junho de 2017
- Resolução nº 25, de 14 de dezembro de 2018
- Resolução nº 45, de 14 de agosto de 2009
- Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 2011
- Resolução nº 8, de 13 de junho de 2017
- Resolução nº 13, de 21 de setembro de 2017
- Resolução nº 29, de 19 de junho de 2009
- Resolução nº 60, de 9 de novembro de 2011
- Resolução nº 54, de 21 de novembro de 2012
- Resolução nº 29, de 3 de julho de 2013
- Resolução nº 58, de 30 de dezembro de 2013
- Resolução nº 6, de 9 de junho de 2015
- Resolução nº 8, de 13 de junho de 2017
- Resolução nº 11, de 6 de setembro de 2017
- Resolução nº 1, de 11 de janeiro de 2018
- Resolução nº 28, de 4 de setembro de 2003
- Resolução nº 17, de 22 de abril de 2004



ANEXO

110. Resolução nº 25, de 16 de junho de 2005
111. Resolução nº 23, de 24 de abril de 2006
112. Resolução nº 42, de 30 de agosto de 2007
113. Resolução nº 72, de 28 de dezembro de 2007
114. Resolução nº 9, de 13 de março de 2002
115. Resolução nº 5, de 2 de abril de 2003
116. Resolução nº 48, de 2 de outubro de 2012
117. Resolução nº 48, de 11 de dezembro de 2013
118. Resolução nº 5, de 31 de março de 2017
119. Resolução nº 61, de 11 de novembro de 2011
120. Resolução nº 66, de 25 de novembro de 2011
121. Resolução nº 74, de 28 de dezembro de 2011
122. Resolução nº 3, de 16 de março de 2012
123. Resolução nº 23, de 28 de junho de 2012
124. Resolução nº 33, de 15 de agosto de 2012
125. Resolução nº 37, de 23 de agosto de 2012
126. Resolução nº 7, de 20 de março de 2013
127. Resolução nº 8, de 20 de março de 2013
128. Resolução nº 30, de 5 de julho de 2013
129. Resolução nº 39, de 10 de outubro de 2013
130. Resolução nº 50, de 11 de dezembro de 2013
131. Resolução nº 55, de 13 de dezembro de 2013
132. Resolução nº 2, de 6 de março de 2014
133. Resolução nº 3, de 6 de março de 2014
134. Resolução nº 6, de 28 de abril de 2017
135. Resolução nº 4, de 29 de maio de 2019
136. Resolução nº 19, de 13 de julho de 2010
137. Resolução nº 22, de 4 de agosto de 2010
138. Resolução nº 23, de 4 de agosto de 2010
139. Resolução nº 18, de 2 de maio de 2011
140. Resolução nº 41, de 27 de julho de 2011
141. Resolução nº 73, de 28 de dezembro de 2011
142. Resolução nº 2, de 10 de fevereiro de 2017
143. Resolução nº 4, de 1º de abril de 2010
144. Resolução nº 34, de 10 de dezembro de 2010
145. Resolução nº 52, de 8 de novembro de 2012
146. Resolução nº 24, de 14 de junho de 2013
147. Resolução nº 24, de 24 de maio de 2011
148. Resolução nº 24, de 7 de dezembro de 2018
149. Resolução nº 40, de 1º de dezembro de 2006
150. Resolução nº 49, de 29 de dezembro de 2006
151. Resolução nº 45, de 18 de setembro de 2007
152. Resolução nº 61, de 11 de dezembro de 2007
153. Resolução nº 6, de 16 de abril de 2010
154. Resolução nº 32, de 1º de julho de 2011
155. Resolução nº 36, de 21 de julho de 2011
156. Resolução nº 37, de 21 de julho de 2011
157. Resolução nº 44, de 5 de setembro de 2012
158. Resolução nº 52, de 11 de dezembro de 2013
159. Resolução nº 34, de 30 de junho de 2009
160. Resolução nº 11, de 20 de maio de 2010
161. Resolução nº 36, de 13 de julho de 2009
162. Resolução nº 18, de 16 de junho de 2010
163. Resolução nº 37, 15 de julho de 2009
164. Resolução nº 68, de 28 de dezembro de 2009
165. Resolução nº 24, de 16 de agosto de 2010
166. Resolução nº 37, de 21 de julho de 2011
167. Resolução CD/FNDE nº 24, de 16 de agosto de 2010.
168. Resolução nº 53, de 11 de dezembro de 2013
169. Resolução nº 35, de 14 de dezembro de 2010
170. Resolução nº 45 de 29 de agosto de 2011
171. Resolução nº 35, de 15 de agosto de 2012
172. Resolução nº 41, de 24 de agosto de 2012
173. Resolução nº 55, de 27 de dezembro de 2012
174. Resolução nº 13, de 9 de maio de 2013
175. Resolução nº 36 de 24 de setembro de 2013
176. Resolução nº 47, de 11 de dezembro de 2013
177. Resolução nº 19, de 28 de dezembro de 2013
178. Resolução nº 37, de 7 de outubro de 2017
179. Resolução nº 38, de 8 de outubro de 2013
180. Resolução nº 42, de 4 de novembro de 2013
181. Resolução nº 51, de 11 de dezembro de 2013
182. Resolução nº 54, de 12 de dezembro de 2013
183. Resolução nº 57, de 23 de dezembro de 2013
184. Resolução nº 7, de 14 de abril de 2014
185. Resolução nº 12, de 6 de setembro de 2017
186. Resolução nº 12, de 6 de setembro de 2017
187. Resolução nº 8, de 22 de março de 2018
188. Resolução nº 10, de 14 de maio de 2018
189. Resolução nº 14, de 27 de junho de 2018
190. Resolução nº 7, de 10 de dezembro de 2019
191. Resolução nº 16, de 31 de julho de 2018
192. Portaria Nº 249, de 25 de junho de 2015
193. Portaria Nº 367, de 13 de julho de 2012
194. Portaria Nº 321, 18 de julho de 2016
195. Portaria Nº 85, de 12 de fevereiro de 2009
196. Portaria Nº 115, de 1º de abril de 2011
197. Portaria Nº 3, de 6 de janeiro de 2012
198. Portaria Nº 265, de 28 de maio de 2012
199. Portaria Nº 200, de 10 de junho de 2013
200. Portaria Nº 345, de 11 de agosto de 2014
201. Portaria Nº 469, de 4 de novembro de 2014
202. Portaria Nº 248, de 25 de junho de 2015
203. Portaria Nº 247, de 25 de junho de 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**PORTARIA Nº 949, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Publicar a listagem dos atos normativos vigentes no Instituto Federal de Brasília nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

RESOLUÇÕES:

2009 - RESOLUÇÃO nº 01/2009/IFB - Reitoria; RESOLUÇÃO Nº 002-2009/GAB/IFB-Reitoria; RESOLUÇÃO Nº 003-2009/GAB/IFB-Reitoria; RESOLUÇÃO Nº 004-2009/GAB/IFB-Reitoria; RESOLUÇÃO Nº 005-2009/GAB/IFB-Reitoria; RESOLUÇÃO Nº 006-2009/GAB/IFB-Reitoria; RESOLUÇÃO Nº 007-2009/GAB/IFB-Reitoria; RESOLUÇÃO Nº 008-2009/GAB/IFB-Reitoria; RESOLUÇÃO Nº 009-2009/GAB/IFB-Reitoria; RESOLUÇÃO Nº 010-2009/GAB/IFB-Reitoria; RESOLUÇÃO Nº 011-2009/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 012/RIFB, de 29 de maio de 2009.; RESOLUÇÃO Nº 013/2009 - RIFB, DE 23 DE JUNHO DE 2009.; RESOLUÇÃO Nº 14-2009/GAB/IFB-Reitoria; RESOLUÇÃO Nº 15 -2009/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 16-2009/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 17-2009/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 18-2009/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 19-2009/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 20-2009/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 21-2009/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 22/2009 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 23/2009 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 24/2009 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 25/2009 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 26/2009 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 27/2009 - RIFB e RESOLUÇÃO Nº 28/2009 - RIFB.

2010 - RESOLUÇÃO Nº 001-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 002-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 003-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 004/2010 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 005-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 006/2010 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 007-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 008-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 009-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 010-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 011-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 012-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 013-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 014-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 016-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 017-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 018-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 019-2010/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 020/2010 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 021/2010 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 022/2010 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 023/2010 - RIFB e RESOLUÇÃO Nº 024/2010 - RIFB.

2011 - RESOLUÇÃO Nº 001-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 002-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 003-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 004/2011 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 005-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 006/2011 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 007-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 008-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 009-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 010-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 011-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 012-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 013-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 014-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 015-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 016-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 017-2011/CONSUP/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 018-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 019-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 020-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 021-2011/CONSUP/IFB; RESOLUÇÃO Nº 22/2011 - RIFB; RESOLUÇÃO Nº 023-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 024-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 025-2011/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 026-2011/CS/IFB; RESOLUÇÃO Nº 027-2011/CONSUP; RESOLUÇÃO Nº 028-2011/CONSUP; RESOLUÇÃO Nº 029-2011/CONSUP; RESOLUÇÃO Nº 030-2011/CONSUP; RESOLUÇÃO Nº 031-2011/CONSUP; RESOLUÇÃO Nº 032-2011/CONSUP; RESOLUÇÃO Nº 033-2011/CONSUP; RESOLUÇÃO Nº 034-2011/CSIFB e RESOLUÇÃO Nº 035-2011/CS - IFB.

2012 - RESOLUÇÃO Nº 001-2012/CS/IFB; RESOLUÇÃO Nº 002-2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 003-2012/CONSUP; RESOLUÇÃO Nº 004-2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 005-2012/CS -IFB; RESOLUÇÃO Nº 006-2012/CS -IFB; RESOLUÇÃO Nº 007 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 008 -2012/CS -IFB; RESOLUÇÃO Nº 009 -2012/CS -IFB; RESOLUÇÃO Nº 010 -2012/CS -IFB; RESOLUÇÃO Nº 011 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 012 -2012/CS -IFB; RESOLUÇÃO Nº 013-2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 014 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 015 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 016 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 017 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 018 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 019 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 020-2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 021-2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 023 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 024 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 025 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 026 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 027-2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 028 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 029 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 030 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 031 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 032, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012; RESOLUÇÃO Nº 033 -2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 035/2012 - CS/IFB; RESOLUÇÃO Nº 36 - 2012/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 038-2012/RIFB; RESOLUÇÃO Nº 039-2012/CS-IFB e RESOLUÇÃO Nº 040-2012/CS-IFB.

2013 - RESOLUÇÃO Nº 001-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 002-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 003-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 004-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 005-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 006-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 007-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 008-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 009-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 010-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 011-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 012-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 013-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 014-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº AD REFERENDUM 015-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 016-2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 017-2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 018-2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 019-2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 020-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 021 -2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 022 -2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 023 -2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 024-2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 025 -2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 026 -2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 027 -2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 028 -2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 029 -2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 030 -2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 031 -2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 032-2013/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 033-2013/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 034-2013/CS-IFB e RESOLUÇÃO Nº 035-2013/CS - IFB.

2014 - RESOLUÇÃO Nº 001-2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 002-2014/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 003-2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 004-2014/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 005-2014/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 006 -2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 007-2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 008-2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 009-2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 010/2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 011/2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 012/2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 013/2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 014/2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 015-2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 016-2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 017/2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 18 -2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 19 -2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 020 -2014/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 021 -2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 022 -2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 023 -2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 024 -2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 025 -2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 026 -2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 027 -2014/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 028 -2014/CS-IFB e RESOLUÇÃO Nº 029 -2014/CS-IFB.

2015 - RESOLUÇÃO Nº 001/2015/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 002/2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 003/2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 004 /2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 005-2015/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 06-2015/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 07-2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 08-2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 09-2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 10-2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 011-2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 012-2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 013-2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 014/2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 015/2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 016/2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 017/2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 018-2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 019-2015/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 020-2015/CS - IFB RESOLUÇÃO Nº 021/2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 022/2015/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 023/2015/CS - IFB e RESOLUÇÃO Nº 024 -2015/CS-IFB.

2016 - RESOLUÇÃO Nº 001-2016/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 002 -2016/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 03 -2016/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 004/2016 - CS/IFB; RESOLUÇÃO Nº 005/2016/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 006/2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 007-2016/CS/IFB; RESOLUÇÃO Nº 008-2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 009/2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 010/2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 011 /2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 012/2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 013-2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 014-2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 015 -2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 016-2016 /CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 017-2016/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 018-2016/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 019-2016/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 020 -2016/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 021-2016/CS/IFB; RESOLUÇÃO Nº 022-2016/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 023-2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 024-2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 025-2016/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 026-2016/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 027-2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 028-2016/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 029/2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 030/2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 031/2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 032/2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 033/2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 034/2016/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 035 /2016 /CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 036 /2016 /CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 037/2016/CS-IFB e RESOLUÇÃO Nº 038/2016/CS - IFB.

2017 - RESOLUÇÃO Nº 01/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 02/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 03 /2017/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 04/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 05/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 06/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 07/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 08 /2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 09/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 010/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 011/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 012/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 013/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 014/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 015/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 016/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 017/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 018/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 019/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 020/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 021/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 022/2017/CS - IFB;



RESOLUÇÃO N.º 023/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 024/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 025/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 026/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 27/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 28/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 029/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 030/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 031/2017/CS-IFB; RESOLUÇÃO N.º 032/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 033-2017/CS-IFB; RESOLUÇÃO N.º 034/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º AD REFERENDUM 035/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º AD REFERENDUM 036/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 037/2017/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 038/2017/CS-IFB; RESOLUÇÃO N.º 039/2017/CS - IFB e RESOLUÇÃO N.º 040/2017/CS - IFB.

2018 - RESOLUÇÃO N.º 01/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 02/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 03/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 04-2018/CS-IFB; RESOLUÇÃO N.º 05-2018/CS-IFB; RESOLUÇÃO N.º 05-2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 07-2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 08-2018/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 09-2018/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 10-2018/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 11/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 12/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 13/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 14/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 15/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 16/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO Nº 17-2018/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 18/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 19-2018/CS-IFB; RESOLUÇÃO N.º 20-2018/CS-IFB; RESOLUÇÃO N.º 21/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 22-2018/CS-IFB; RESOLUÇÃO N.º 23/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 24-2018/CS-IFB; RESOLUÇÃO N.º 25/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º AD REFERENDUM 26/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 27/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 28/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 29-2018/CS-IFB; RESOLUÇÃO N.º 30-2018/CS-IFB; RESOLUÇÃO Nº 31/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO N.º 32/2018/CS - IFB; RESOLUÇÃO 33/2018 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 34/2018 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 35/2018 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 36/2018 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 37/2018 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 38/2018 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 39/2018 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 40/2018 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 41/2018 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 42/2018 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 43/2018 - RIFB/IFB e RESOLUÇÃO 44/2018 - RIFB/IFB.

2019 - RESOLUÇÃO 1/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 2/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 3/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 4/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 5/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 6/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 7/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 8/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 9/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 10/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 11/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 12/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 13/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 14/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 15/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 16/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 17/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 18/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 19/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 20/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 21/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 22/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 23/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 24/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 25/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 26/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 27/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 28/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 29/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 30/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 31/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 32/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 33/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 34/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 35/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 36/2019 - RIFB/IFB; - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 37/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 38/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 39/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 40/2019 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 41/2019 - RIFB/IFB e RESOLUÇÃO 42/2019 - RIFB/IFB.

2020 - RESOLUÇÃO 1/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 2/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 3/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 4/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 5/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 6/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 7/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 8/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 9/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 10/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 11/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 12/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 13/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 14/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 15/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 16/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 17/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 18/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 19/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 20/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 21/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 22/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 23/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 24/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 25/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 26/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 27/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 28/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 29/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 30/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 31/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 32/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 33/2020 - RIFB/IFB; RESOLUÇÃO 34/2020 - RIFB/IFB e RESOLUÇÃO 35/2020 - RIFB/IFB.

PORTARIAS NORMATIVAS

2009 - PORTARIA NORMATIVA Nº 001, DE 21 DE AGOSTO DE 2009; PORTARIA NORMATIVA Nº 02, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009; PORTARIA NORMATIVA Nº 03, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009 e PORTARIA NORMATIVA Nº 04, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

2010 - PORTARIA NORMATIVA Nº 093, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

2012 - PORTARIA NORMATIVA Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2012; PORTARIA NORMATIVA Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012; PORTARIA NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE MARÇO DE 2012; PORTARIA NORMATIVA Nº 004, DE 09 DE AGOSTO DE 2012; PORTARIA NORMATIVA Nº 005, DE 09 DE AGOSTO; PORTARIA NORMATIVA Nº 006, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012; PORTARIA NORMATIVA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2012; PORTARIA Nº 106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012; PORTARIA Nº 298 DE 17 DE ABRIL DE 2012 e PORTARIA Nº 1.372, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

2013 - PORTARIA NORMATIVA Nº 001, DE 07 DE JUNHO DE 2013; PORTARIA NORMATIVA Nº 002, DE 10 DE JUNHO DE 2013; PORTARIA NORMATIVA Nº 003, DE 10 DE JUNHO DE 2013; PORTARIA NORMATIVA Nº 004, DE 11 DE JULHO DE 2013; PORTARIA Nº 723, DE 05 DE JULHO DE 2013 e PORTARIA Nº 1.556, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

2014 - PORTARIA NORMATIVA Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014; PORTARIA NORMATIVA Nº 002, DE 11 DE ABRIL DE 2014; PORTARIA NORMATIVA Nº 003, DE 16 DE JUNHO DE 2014; PORTARIA NORMATIVA Nº 004, DE 31 DE JULHO DE 2014; PORTARIA NORMATIVA Nº 005, DE 01 DE AGOSTO DE 2014; PORTARIA NORMATIVA Nº 006, DE 26 DE AGOSTO DE 2014; PORTARIA NORMATIVA Nº 007, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014; PORTARIA NORMATIVA Nº 008, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014 e PORTARIA NORMATIVA Nº 1904, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

2015 - PORTARIA NORMATIVA Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2015; PORTARIA NORMATIVA Nº 003, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015; PORTARIA NORMATIVA Nº 004, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015; PORTARIA NORMATIVA Nº 005, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015; PORTARIA Nº 291, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

2016 - PORTARIA NORMATIVA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2016; PORTARIA NORMATIVA Nº 02, DE 02 DE MAIO DE 2016; PORTARIA NORMATIVA Nº 003, DE 02 DE MAIO DE 2016; PORTARIA NORMATIVA Nº 005, DE 31 DE AGOSTO DE 2016; PORTARIA NORMATIVA Nº 006, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016; PORTARIA NORMATIVA Nº 007, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016; PORTARIA Nº 233, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

2017 - PORTARIA NORMATIVA Nº001, DE 07 DE MARÇO DE 2017; PORTARIA NORMATIVA Nº 002, DE 31 DE MARÇO DE 2017; PORTARIA NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE MAIO DE 2017; PORTARIA NORMATIVA Nº 004, DE 30 DE MAIO DE 2017; PORTARIA NORMATIVA Nº 005, DE 11 DE AGOSTO DE 2017; PORTARIA NORMATIVA Nº 006, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017; PORTARIA NORMATIVA Nº 007, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

2018 - PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 23 JANEIRO DE 2018; PORTARIA NORMATIVA Nº 02, DE 15 DE MARÇO DE 2018; PORTARIA NORMATIVA Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 2018; PORTARIA NORMATIVA Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2018; PORTARIA NORMATIVA Nº 05, DE 19 DE JUNHO DE 2018; PORTARIA NORMATIVA Nº 06, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018; PORTARIA NORMATIVA Nº 07, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018; PORTARIA NORMATIVA Nº 08, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018; PORTARIA NORMATIVA Nº 09, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018; PORTARIA NORMATIVA 10/2018 - RIFB/IFB, DE 21 de novembro de 2018; PORTARIA NORMATIVA 11/2018 - RIFB/IFB, DE 4 de dezembro de 2018; PORTARIA NORMATIVA 12/2018 - RIFB/IFB, DE 12 de dezembro de 2018; PORTARIA NORMATIVA 13/2018 - RIFB/IFB, DE 19 de dezembro de 2018.

2019 - PORTARIA NORMATIVA 1/2019 - RIFB/IFB, DE 1 de março de 2019; PORTARIA NORMATIVA 2/2019 - RIFB/IFB, DE 1 de março de 2019; PORTARIA NORMATIVA 3/2019 - RIFB/IFB, DE 22 de abril de 2019; PORTARIA NORMATIVA 4/2019 - RIFB/IFB, DE 10 de maio de 2019; PORTARIA NORMATIVA 5/2019 - RIFB/IFB, DE 11 de junho de 2019; PORTARIA NORMATIVA 6/2019 - RIFB/IFB, DE 4 de dezembro de 2019.

2020 - PORTARIA NORMATIVA 1/2020 - RIFB/IFB, DE 6 de janeiro de 2020; PORTARIA NORMATIVA 2/2020 - RIFB/IFB, DE 6 de janeiro de 2020; PORTARIA NORMATIVA 3/2020 - RIFB/IFB, DE 13 de janeiro de 2020; PORTARIA NORMATIVA 4/2020 - RIFB/IFB, DE 27 de janeiro de 2020; PORTARIA NORMATIVA 5/2020 - RIFB/IFB, DE 10 de fevereiro de 2020; PORTARIA NORMATIVA 6/2020 - RIFB/IFB, DE 14 de fevereiro de 2020; PORTARIA NORMATIVA 7/2020 - RIFB/IFB, DE 28 de fevereiro de 2020; PORTARIA NORMATIVA 8/2020 - RIFB/IFB, DE 19 de maio de 2020; PORTARIA NORMATIVA 9/2020 - RIFB/IFB, DE 23 de junho de 2020; PORTARIA NORMATIVA 10/2020 - RIFB/IFB, DE 3 de agosto de 2020;

PORTARIA NORMATIVA 11/2020 - RIFB/IFB, DE 12 DE AGOSTO DE 2020; PORTARIA NORMATIVA 12/2020 - RIFB/IFB, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

ORDENS ADMINISTRATIVAS

2016 - ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016; ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02/2016, DE 27 DE MAIO DE 2016; ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016; ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

2017 - ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2017; ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 26 DE JULHO DE 2017; ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 14 DE AGOSTO DE 2017; ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017; ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017; ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 07, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

2018 - ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 23 MARÇO DE 2018; ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

2019 - ORDEM ADMINISTRATIVA 1/2019 - RIFB/IFB, DE 28 DE MAIO DE 2019; ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2019 - RIFB/IFB, DE 21 DE JUNHO DE 2019; ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2019 - RIFB/IFB, DE 25 DE JUNHO DE 2019; ORDEM ADMINISTRATIVA 4/2019 - RIFB/IFB, DE 5 DE JULHO DE 2019.

MANUAIS

MANUAL DE PROCEDIMENTOS SOBRE AS AVALIAÇÕES DE BENS IMÓVEIS DO IFB.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA Nº 345, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020; e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de Julho de 2020; e o que consta no processo nº 23422.011421/2020-29; resolve:

Art. 1º Estabelecer, por determinação do Art. 14 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, procedimentos e prazos a serem adotados para a revisão e a consolidação de atos normativos inferiores a decreto editados no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do.

§ 1º O disposto nesta Portaria aplica-se a ato inferior a decreto com conteúdo normativo editado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

- I - portarias;
- II - resoluções;
- III - instruções normativas;
- IV - ofícios e avisos de caráter normativo;
- V - orientações normativas;
- VI - diretrizes;
- VII - recomendações;
- VIII - despachos de aprovação;
- IX - editais; ou
- X - qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo.

§ 2º Esta portaria não se aplica a:

I - atos cujo destinatário, pessoa natural ou jurídica, esteja nominalmente identificado; e

II - recomendações ou diretrizes cujo não atendimento não implique aos destinatários consequências jurídicas, efetivas ou potenciais.

CAPÍTULO I

DA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 2º Fica designado o(a) Chefe do Departamento de Atos Oficiais do Gabinete da Reitoria para estruturar, coordenar, prestar orientação técnica e monitorar os trabalhos de revisão e de consolidação de atos normativos inferiores a decreto na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS PARA REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO

Art. 3º Sob a orientação, estruturação, coordenação e monitoramento da chefia do Departamento de Atos Oficiais, compete aos(às) Presidentes de Órgãos Deliberativos previstos no Estatuto; aos(às) Pró-Reitores(as), Secretários(as) e aos demais dirigentes com competências delegadas para emissão e publicação de atos normativos:

I - propor a revisão, consolidação e revogação dos atos normativos relacionados aos temas sob sua responsabilidade cuja assinatura seja de competência do(a) Reitor(a); e

II - revisar, consolidar e revogar os atos normativos de sua competência.

§ 1º Para efeitos desta Portaria, são considerados Presidentes de Órgãos Deliberativos previstos no Estatuto:

- a) Presidente do Conselho Universitário;
 - b) Presidente da Comissão Superior de Ensino;
 - c) Presidente da Comissão Superior de Extensão;
 - d) Presidente da Comissão Superior de Pesquisa;
 - e) Presidentes dos Conselhos dos Institutos Latino-Americanos.
- § 2º Para efeitos desta Portaria são considerados Pró-Reitores(as), Secretários(as) e demais dirigentes com competências delegadas para emissão e publicação de atos normativos:
- a) Diretores(as) dos Institutos Latino-Americanos;
 - b) Chefe de Gabinete da Reitoria;
 - c) Coordenador(a) do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;
 - d) Chefe da Biblioteca Latino-Americana;
 - e) Chefe da Editora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana;
 - f) Pró-Reitor(a) de Graduação;
 - g) Pró-Reitor(a) de Extensão;
 - h) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
 - i) Pró-Reitor(a) de Administração, Gestão e Infraestrutura;
 - j) Pró-Reitor(a) de Planejamento, Orçamento e Finanças;
 - k) Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis;
 - l) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas;
 - m) Pró-Reitor(a) de Relações Institucionais e Internacionais;
 - n) Secretário(a) de Comunicação Social;
 - o) Secretário(a) de Apoio Científico e Tecnológico;
 - p) Secretário(a) de Secretaria de Implantação do Campus;
 - q) Chefe do Departamento da Educação a Distância;
 - r) Assessores da Reitoria

§ 3º Cabe ao(a) titular de cada instância designar servidores para desenvolver os trabalhos de revisão e de consolidação normativa em todas as suas unidades.

§ 4º O(a) Chefe do Departamento de Atos Oficiais será diretamente responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos de revisão e de consolidação normativa do Gabinete da Reitoria e dos Órgãos de Deliberação Superior, a saber:

- a) Conselho Universitário;
- b) Comissão Superior de Ensino;
- c) Comissão Superior de Extensão; e
- d) Comissão Superior de Pesquisa.

§ 5º A competência citada no caput quanto aos atos normativos inferiores a decreto editados por Colegiados de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-Graduação fica sob a incumbência dos(as) Diretores(as) dos Institutos Latino-Americanos.

Art. 4º Os atos normativos inferiores a decreto vigentes na Universidade, em cumprimento ao Art. 12 do Decreto 10.139/2019, serão divulgados no sítio eletrônico do Departamento de Atos Oficiais do Gabinete da Reitoria, com acesso pelo endereço <<https://portal.unila.edu.br/reitoria/dao>>.

CAPÍTULO III

DAS FASES DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO

Art. 5º A revisão e a consolidação de que trata esta Portaria terão as seguintes fases:

- I - triagem;
- II - exame; e
- III - consolidação ou revogação.



Seção I
DA TRIAGEM

Art. 6º Os órgãos da estrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana identificarão e farão a listagem de todos os atos normativos inferiores a decreto editados no âmbito de suas competências e não revogados expressamente, até 10 de novembro de 2020.

§ 1º Os órgãos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana encaminharão ao Departamento de Atos Oficiais do Gabinete da Reitoria, até a data citada no caput, a listagem de que trata este artigo, em processo administrativo do tipo 'consolidação dos atos normativos inferiores a decreto'.

§ 1º Os órgãos que não tiverem atos normativos inferiores a decreto editados no âmbito de suas competências deverão enviar comunicação via Sistema Integrado de Gestão ao Departamento de Atos Oficiais certificando tal informação.

Art. 7º O Departamento de Atos Oficiais do Gabinete da Reitoria fará a reunião dos atos levantados pelos órgãos para disponibilização à Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria Geral da Presidência da República.

Art. 8º Após a disponibilização dos dados à Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria Geral da Presidência da República, o processo será redirecionado pelo Departamento de Atos Oficiais à sua unidade de origem na Unila para o desenvolvimento da próxima etapa.

Seção II
DO EXAME

Art. 9º O exame consiste em analisar e adequar os atos normativos inferiores a decretos para separá-los por pertinência temática.

Parágrafo único. Na fase de exame, será verificada se a forma dos atos classificados como vigentes na fase da triagem observam, quanto à técnica de elaboração, redação e alteração de atos normativos:

I - as disposições do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

II - as disposições sobre elaboração normativa, em especial aquelas previstas na:

a) Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998;

b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

c) Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018; e

d) Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019; e

III - a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade.

Art. 10. A divisão dos atos normativos por pertinência temática no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana será a seguinte:

I - Assuntos Finalísticos da Unidade; e

II - Assuntos Internos e de cunho Administrativos.

§ 1º Define-se como Assunto Finalístico da Unidade aquele que implique em norma com efeitos sobre toda a Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

§ 2º Define-se como Assunto Interno e de cunho Administrativo aquele que gere efeitos somente no Órgão no qual o ato foi editado ou nos Órgãos citados no ato.

Art. 11. Os atos normativos listados na fase de triagem deverão ser separados por pertinência temática e analisados pelos órgãos competentes, de forma a:

I - verificar a vigência dos atos normativos e se, eventualmente, foram revogados;

II - identificar os atos com necessidade de revogação;

III - se vigentes, identificar necessidade de revisão e consolidação;

IV - sugerir eixos temáticos normativos; e

V - identificar atos com valor normativo idêntico ou assuntos congêneres e agrupá-los nos eixos temáticos normativos.

Parágrafo único. O envio ao Departamento de Atos Oficiais de relatório contendo as informações relativas ao caput se dará até 30 de dezembro de 2020, no processo administrativo citado no § 1º do Art. 6º.

Seção III
DA REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO

Art. 12. A revisão dos atos normativos cuja necessidade de revisão ou consolidação tenha sido identificada na fase de exame, deve resultar em:

I - proposta de ato que expressamente revogue ato normativo inferior a decreto:

a) já revogado tacitamente;

b) cujos efeitos tenham se esaurido no tempo; e

c) vigente, cuja necessidade ou cujo significado não pôde ser identificado.

II - proposta de ato que revise atos normativos anteriores e edite ato consolidado sobre a matéria, em diploma legal único, com a revogação expressa dos anteriores; ou

III - conclusão de que o ato vigente atende às regras de consolidação e às técnicas de elaboração, redação e alteração de atos normativos.

§ 1º A revogação de normativos de que trata o inciso I é obrigatória e poderá ser formalizada em ato único.

Art. 13. A revisão de atos resultará:

I - na revogação expressa do ato;

II - na revisão e na edição de ato consolidado sobre a matéria com revogação expressa dos atos anteriores; ou

III - na conclusão quanto ao atendimento pelo ato vigente das regras de consolidação.

§ 1º A consolidação a que se refere o inciso II do caput consistirá na reunião dos atos normativos sobre determinada matéria em diploma legal único, com a revogação expressa dos atos normativos incorporadas à consolidação.

§ 2º A denominação diversa dos atos normativos sobre a mesma matéria não afasta a obrigação de sua consolidação em um único ato.

Art. 14. A consolidação de que trata o Art. 12 incluirá o aperfeiçoamento da técnica legislativa do ato, inclusive com:

I - introdução de novas divisões do texto legal básico;

II - fusão de dispositivos repetitivos ou de valor normativo idêntico;

III - atualização da denominação de órgãos e de entidades da administração pública federal;

IV - atualização de termos e de linguagem antiquados;

V - eliminação de ambiguidades;

VI - homogeneização terminológica do texto; e

VII - supressão dos dispositivos de que trata o § 1º.

Parágrafo único. A denominação diversa dos atos normativos sobre a mesma matéria não afasta a obrigação de sua consolidação em um único ato.

Art. 15. A revisão e a consolidação previstas nos Arts. 12 e 13, amparadas pelo Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, estão restritas ao aperfeiçoamento da técnica legislativa não sendo possível a revogação de atos apenas por não anuência a seu conteúdo.

Art. 16. A publicação dos atos normativos revisados e consolidados ocorrerá nos seguintes prazos:

I - primeira etapa, abrangendo os atos normativos emitidos no âmbito do Gabinete da Reitoria - até 30 de novembro de 2020;

II - segunda etapa, abrangendo os atos normativos emitidos por dirigentes com competências delegadas - até 26 de fevereiro de 2021;

III - terceira etapa, abrangendo os atos normativos emitidos na Comissão Superior de Ensino, na Comissão Superior de Extensão e na Comissão Superior de Pesquisa - até 31 de maio de 2021;

IV - quarta etapa, abrangendo os atos normativos emitidos no Conselho Universitário - até 31 de agosto de 2021; e

V - quinta etapa, abrangendo os atos normativos emitidos nos âmbitos dos Institutos Latino-Americanos - até 30 de novembro de 2021.

CAPÍTULO IV
DA EDIÇÃO E REVISÃO DE ATOS A SEREM EDITADOS

Art. 17. A partir da edição da presente portaria, os atos normativos inferiores a decreto editados no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, dado o conteúdo do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, serão:

I - portarias - atos normativos editados por uma ou mais autoridades singulares;

II - resoluções - atos normativos editados por colegiados;

III - instruções normativas - atos normativos que, sem inovar, orientem a execução das normas vigentes pelos agentes públicos; ou

IV - editais - Divulgação oficial que, vinculada no Diário Oficial da União ou em Boletim de Serviço, contém anúncio de seleções, licitações ou concorrências, para o conhecimento das pessoas interessadas.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no caput o uso excepcional de outras denominações de atos normativos por força de exigência legal.

Art. 18. Os atos normativos a serem editados a partir da presente norma estabelecerão data certa para a sua entrada em vigor e para a produção de efeitos:

I - de, no mínimo, uma semana após a data de sua publicação; e

II - sempre no primeiro dia do mês ou em seu primeiro dia útil.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses de urgência justificada no expediente administrativo.

Art. 19. Os atos normativos dos órgãos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana deverão ser emitidos obrigatoriamente por meio do Sistema Integrado de Gestão - SIG.

Art. 20. Os órgãos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana divulgarão todos os seus atos normativos no portal eletrônico gov.br, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 21. A Universidade Federal da Integração Latino-Americana está obrigada a observar as demais orientações do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que não constarem nesta Portaria.

Parágrafo único. O não cumprimento das normas previstas no Decreto citado no caput terá as consequências previstas no no referido Decreto.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2020, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 1.387, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Publicar a listagem dos atos normativos vigentes da UNIFEI nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

ANEXO

LISTAGEM DOS ATOS NORMATIVOS VIGENTES DA UNIFEI

NORMATIVO	ASSUNTO
ESTATUTO	Dispõe sobre os aspectos gerais da organização e do funcionamento da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI. (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO GERAL	Dispõe sobre a organização da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e complementa o Estatuto em aspectos específicos de organização e funcionamento geral da instituição. (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)	Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e normatiza a Eleição do Reitor e Vice-Reitor da UNIFEI. (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO (CEPEAd)	Dispõe sobre o funcionamento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e regulamenta as atividades específicas desse Conselho. (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO CONSELHO CURADOR (COC)	Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Curador - CoC da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e regulamenta as atividades específicas desse Conselho. (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Dispõe sobre o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e disciplina a estrutura e o funcionamento dos órgãos que integram a Administração Central, bem como complementa o Estatuto e o Regimento Geral. (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO CAMPUS FORA DE SEDE	Complementa o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e o Regimento da Administração Central, bem como regulamenta os aspectos de organização e de funcionamento do <i>Campus</i> de Itabira e suas instâncias deliberativas. (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO INSTITUTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ENERGIA (ISEE)	Complementa o Estatuto o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e regulamenta a organização, o funcionamento e as atividades específicas do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE). (Última atualização em: 11/11/2019.)



REGIMENTO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO (IESTI)	Complementa o Estatuto o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e regulamenta a organização, o funcionamento e as atividades específicas do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação (IESTI). (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA (IEM)	Complementa o Estatuto o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e regulamenta a organização, o funcionamento e as atividades específicas do Instituto de Engenharia Mecânica (IEM). (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO (IEPG)	Complementa o Estatuto o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e regulamenta a organização, o funcionamento e as atividades específicas do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG). (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS (IRN)	Complementa o Estatuto o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e regulamenta a organização, o funcionamento e as atividades específicas do Instituto de Recursos Naturais (IRN). (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO (IMC)	Complementa o Estatuto o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e regulamenta a organização, o funcionamento e as atividades específicas do Instituto de Matemática e Computação (IMC). (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA (IFQ)	Complementa o Estatuto o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e regulamenta a organização, o funcionamento e as atividades específicas do Instituto de Física e Química (IFQ). (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (ICT)	Complementa o Estatuto o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e regulamenta a organização, o funcionamento e as atividades específicas do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT). (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS (IEI)	Complementa o Estatuto o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e regulamenta a organização, o funcionamento e as atividades específicas do Instituto de Engenharias Integradas (IEI). (Última atualização em: 11/11/2019.)
REGIMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)	Complementa o Estatuto o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e regulamenta a organização, o funcionamento e as atividades específicas do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA). (Última atualização em: 11/11/2019.)
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	Estabelece a Política de Gestão de Riscos da UNIFEI. (Última atualização em: 04/11/2019.)
POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	Estabelece a Política de Gestão de Pessoas da UNIFEI. (Última atualização em: 31/08/2020.)
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (POSIC)	Estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) da UNIFEI. (Última atualização em: 25/05/2020.)
POLÍTICA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	DE Institui a Política de Inovação da UNIFEI e estabelece normas e diretrizes para gestão e incentivo da Inovação, Empreendedorismo e da Propriedade Intelectual no âmbito da Universidade. (Última atualização em: 24/06/2019.)
POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE	Estabelece a Política de Capacitação do Corpo Docente da UNIFEI. (Última atualização em: 28/10/2015.)
POLÍTICA LINGÜÍSTICA	Estabelece a Política Linguística da UNIFEI. (Última atualização em: 23/04/2018.)
POLÍTICA INFORMACIONAL DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	DO Estabelece a Política Informacional do Repositório Institucional da UNIFEI. (Última atualização em: 21/09/2016.)
POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO	DE Estabelece a Política Institucional de Internacionalização da UNIFEI. (Última atualização em: 07/05/2018.)
NORMA	Estabelece as diretrizes para elaboração, redação, alteração e encaminhamento de propostas de normas ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd da UNIFEI. (Última atualização em: 22/07/2020.)
NORMA	Estabelece normas para outorga de título de Professor Emérito e dá outras providências. (Última atualização em: 23/10/2013.)
NORMA	Regulamenta o funcionamento do Fórum de Secretários da UNIFEI e dá outras providências. (Última atualização em: 01/06/2016.)
NORMA	Disciplina os cursos de graduação da UNIFEI. (Última atualização em: 18/03/2020.)
NORMA	Estabelece as regras específicas para cada um dos diferentes sistemas de ingresso em cursos de graduação da UNIFEI. (Última atualização em: 10/07/2019.)
NORMA	Regulamenta as atividades de monitoria nos cursos de graduação da UNIFEI. (Última atualização em: 22/07/2020.)
NORMA	Dispõe sobre a norma interna do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da UNIFEI. (Última atualização em: 16/12/2015.)
NORMA	Normatiza o aproveitamento das atividades realizadas no programa Residência Pedagógica. (Última atualização em: 26/06/2019.)
NORMA	Estabelece a norma disciplinar do corpo discente da UNIFEI. (Última atualização em: 19/02/2020.)
NORMA	Estabelece procedimentos a serem seguidos para a realização de averiguação para aferição da veracidade de autodeclarações firmadas por discentes ingressantes e/ou veteranos(as) por meio de sistema de reserva de vagas a pretos e pardos em seus processos seletivos ou denunciados na Ouvidoria da UNIFEI a qualquer tempo. (Última atualização em: 05/06/2019.)
NORMA	Estabelece a norma do Programa de Assistência Estudantil para alunos da graduação presencial da UNIFEI. (Última atualização em: 18/03/2020.)
NORMA	Estabelece os critérios para o pagamento de auxílio aos alunos de graduação, regulamente matriculados, que fazem ou fizeram Iniciação Científica da UNIFEI, com objetivo de apoiar a participação em atividades acadêmicas ou científicas que envolvam viagens de curta duração no país ou no exterior. (Última atualização em: 25/10/2017.)
NORMA	Regulamenta os Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UNIFEI. (Última atualização em: 08/08/2018.)
NORMA	Disciplina os cursos de pós-graduação Lato Sensu da UNIFEI. (Última atualização em: 13/09/2017.)
NORMA	Regulamenta a matrícula em Disciplinas Isoladas (DI) oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação (PPG) Stricto Sensu da UNIFEI. (Última atualização em: 27/05/2020.)
NORMA	Define critérios para composição do corpo docente e estabelece mecanismos operacionais de funcionamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFEI, nas modalidades acadêmico e profissional. (Última atualização em: 15/07/2020.)
NORMA	Formaliza os procedimentos administrativos de concessão e acompanhamento das bolsas de estudo de Mestrado/Doutorado Stricto Sensu provenientes de agências de fomento e financiadas pela UNIFEI. (Última atualização em: 17/06/2020.)
NORMA	Estabelece os critérios para o pagamento de auxílio a bolsistas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES ou docentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UNIFEI como pesquisadores, com objetivo de apoiar a participação em atividades acadêmicas ou científicas que envolvam viagens de curta duração no país ou no exterior. (Última atualização em: 15/03/2017.)
NORMA	Estabelece os critérios para o pagamento de auxílio aos alunos regulares de Mestrado e Doutorado da UNIFEI, regularmente matriculados, com objetivo de apoiar financeiramente: i) a participação em atividades acadêmicas ou científicas que envolvam viagens de curta duração no país ou no exterior; ii) a realização de pesquisa de campo para coleta de dados; iii) a participação em estágio de curta duração no exterior. (Última atualização em: 16/10/2019.)
NORMA	Normatiza o programa de pós-doutorado da UNIFEI. (Última atualização em: 09/09/2020.)
NORMA	Estabelece critérios para participação de servidores docentes da UNIFEI em Programas de Pós-Graduação. (Última atualização em: 08/04/2015.)
NORMA	Regulamenta o registro de projetos de pesquisa na UNIFEI. (Última atualização em: 03/06/2020.)
NORMA	Estabelece os critérios para criação, credenciamento e permanência de Grupos de Pesquisa na UNIFEI. (Última atualização em: 19/06/2019.)
NORMA	Estabelece os procedimentos gerais para criação, continuidade, ampliação, redução, fusão e descontinuidade de laboratórios no âmbito da UNIFEI. (Última atualização em: 16/11/2016.)
NORMA	Regulamenta o registro de atividades de extensão, a emissão de certificados e declarações da PROEX. (Última atualização em: 19/06/2013.)
NORMA	Dispõe sobre os procedimentos para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação da UNIFEI. (Última atualização em: 17/06/2020.)
NORMA	Fixa os procedimentos para o funcionamento do Programa de Bolsa de Extensão da PROEX para alunos regularmente matriculados em cursos presenciais da UNIFEI. (Última atualização em: 09/03/2016.)
NORMA	Estabelece os critérios para o pagamento de auxílio-extensão aos alunos regulares na UNIFEI, com objetivo de participação em eventos sociais, tecnológicos, científicos, esportivos e culturais. (Última atualização em: 17/12/2014.)
NORMA	Regulamenta a concessão de bolsas de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento institucional e de estímulo à inovação a serem pagas diretamente pela UNIFEI aos seus servidores docentes ativos e inativos. (Última atualização em: 19/08/2015.)
NORMA	Regulamenta a participação remunerada de docentes submetidos ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva (DE), em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional com outras instituições em assuntos de sua especialidade. (Última atualização em: 29/11/2017.)
NORMA	Regulamenta as relações entre a UNIFEI e suas fundações de apoio. (Última atualização em: 28/06/2017.)
NORMA	Regulamenta a criação e a organização das Empresas Juniores com funcionamento na UNIFEI. (Última atualização em: 16/11/2016.)
NORMA	Dispõe sobre as regras de governança do Complexo Histórico e Cultural da UNIFEI. (Última atualização em: 04/05/2016.)
NORMA	Dispõe sobre as atribuições dos agentes de compras e sobre os procedimentos a serem seguidos para a realização dos diversos tipos de compra, nas fases interna e externa e na contratação. (Última atualização em: 29/08/2018.)
NORMA	Dispõe sobre o rito de aplicação das penalidades previstas nas Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, nº 12.462/2011, nº 9.784/1999 e nº 12.846/2013, instituindo o rito procedimental conexo ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR das infrações praticadas por fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, no âmbito da UNIFEI. (Última atualização em: 10/06/2020.)
NORMA	Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de pagamento de reembolso de despesas no âmbito da UNIFEI. (Última atualização em: 05/08/2020.)
NORMA	Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito da UNIFEI. (Última atualização em: 20/05/2020.)
NORMA	Dispõe sobre as regras de governança do Prédio da Administração Central da UNIFEI. (Última atualização em: 27/02/2019.)
NORMA	Normatiza a utilização de espaços públicos na UNIFEI. (Última atualização em: 23/09/2015.)
NORMA	Normatiza a utilização dos veículos automotores de transporte de cargas e de passageiros da UNIFEI. (Última atualização em: 21/11/2018.)
NORMA	Normatiza os serviços de vigilância e a utilização dos estacionamentos e das vias de circulação interna da UNIFEI - Campus Sede. (Última atualização em: 10/06/2015.)
NORMA	Formaliza a implantação e o acompanhamento do Plano de Logística Sustentável no âmbito da UNIFEI. (Última atualização em: 03/06/2020.)
NORMA	Regulamenta as atividades de descentralização do patrimônio. (Última atualização em: 06/11/2013.)
NORMA	Estabelece requisitos para aquisição, controle de estoque, uso e desfazimento de Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal no âmbito da UNIFEI. (Última atualização em: 20/11/2019.)
NORMA	Regulamenta a identificação e a nomenclatura de logradouros, monumentos, obras e edificações, nos campi da UNIFEI. (Última atualização em: 23/10/2017.)



NORMA	Estabelece os critérios para controle de frequência dos servidores técnico-administrativos em educação da UNIFEI. (Última atualização em: 01/08/2017.)
NORMA	Estabelece os critérios para pagamento de Gratificação por Encargo do Curso ou Concurso (GECC) no âmbito da UNIFEI. (Última atualização em: 27/11/2019.)
NORMA	Normatiza a reversão, no interesse da administração, de servidores docentes e técnico-administrativos aposentados da UNIFEI. (Última atualização em: 12/05/2010.)
NORMA	Regulamenta o Provimento da Carreira do Magistério Superior da UNIFEI. (Última atualização em: 01/07/2020.)
NORMA	Estabelece os critérios para realização de processo seletivo simplificado, com vista à contratação de professor substituto na UNIFEI. (Última atualização em: 19/08/2020.)
NORMA	Normatiza o processo simplificado para contratação de professor visitante e professor visitante estrangeiro na UNIFEI. (Última atualização em: 12/06/2019.)
NORMA	Estabelece as regras para atribuição, registro e acompanhamento das atividades docentes na UNIFEI. (Última atualização em: 12/12/2018.)
NORMA	Normatiza o estágio probatório de docentes no âmbito da UNIFEI. (Última atualização em: 11/12/2013.)
NORMA	Estabelece os critérios e instrumentos de avaliação para a progressão e promoção na carreira de Magistério Superior na UNIFEI, pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. (Última atualização em: 15/07/2020.)
NORMA	Estabelece critérios para capacitação de servidores docentes da UNIFEI, referentes à especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado e participação em disciplinas isoladas. (Última atualização em: 21/08/2019.)
NORMA	Estabelece critérios para afastamento do servidor docente, no país, para prestar colaboração técnica em outra Instituição Pública de Ensino Superior ou de Pesquisa e ao Ministério da Educação ou outros órgãos governamentais e outras instituições. (Última atualização em: 28/06/2017.)
NORMA	Estabelece os critérios e instrumentos para que os docentes pertencentes à carreira de Magistério Superior na UNIFEI possam solicitar alteração da jornada semanal de trabalho. (Última atualização em: 28/09/2016.)
NORMA	Normatiza a realização de concurso público para ingresso na carreira de servidor técnico-administrativo em educação da UNIFEI. (Última atualização em: 17/06/2015.)
NORMA	Normatiza o estágio probatório de servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da UNIFEI. (Última atualização em: 11/12/2019.)
NORMA	Normatiza o programa de capacitação e desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos em educação da UNIFEI. (Última atualização em: 18/03/2020.)
NORMA	Estabelece o Programa de Avaliação de Desempenho por Competências dos servidores técnico-administrativos em educação da UNIFEI. (Última atualização em: 17/06/2020.)
NORMA	Normatiza a remoção de servidor docente e técnico-administrativo da UNIFEI. (Última atualização em: 06/06/2018.)
NORMA	Normatiza a concessão de licença para capacitação no âmbito da UNIFEI. (Última atualização em: 22/11/2017.)
NORMA	Dispõe sobre pedidos de afastamento para participação em congressos, seminários, estágios, visitas técnicas e demais atividades correlatas fora do país, em que a duração total do afastamento não exceda a 90 dias. (Última atualização em: 08/10/2014.)
NORMA	Dispõe sobre a autorização para prestação de serviço voluntário no âmbito da UNIFEI. (Última atualização em: 27/03/2019.)
NORMA	Institui diretrizes gerais de promoção à saúde e à qualidade de vida do servidor da UNIFEI. (Última atualização em: 10/12/2014.)
NORMA	Dispõe sobre as diretrizes para o funcionamento e a utilização do espaço físico do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (Life), bem como dos equipamentos pertencentes a esse espaço. (Última atualização em: 04/09/2019.)
NORMA	Regulamenta a Mobilidade Internacional nos cursos de graduação na UNIFEI. (Última atualização em: 11/05/2016.)
NORMA	Regulamenta a Dupla Diplomação em cursos de graduação na UNIFEI. (Última atualização em: 06/11/2013.)
NORMA	Define política sobre a utilização do correio eletrônico na UNIFEI. (Última atualização em: 12/06/2019.)
NORMA	Regulamenta a manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação na UNIFEI. (Última atualização em: 26/04/2017.)
NORMA	Institui normas e procedimentos para gerenciamento do serviço institucional de conferência virtual no âmbito da UNIFEI - Campus Sede. (Última atualização em: 10/04/2019.)
NORMA	Regulamenta a realização dos eventos institucionais e oficiais da UNIFEI, padronizando a execução e preservando a imagem da Universidade junto aos públicos interno e externos. (Última atualização em: 08/05/2019.)
NORMA	Disciplina e operacionaliza o funcionamento da consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da Procuradoria Federal junto à UNIFEI. (Última atualização em: 11/12/2013.)
NORMA	Estabelece o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da UNIFEI - PGMQ. (Última atualização em: 18/03/2020.)
NORMA	Institui o Código de Ética da UNIFEI. (Última atualização em: 05/06/2019.)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIA NORMATIVA 156, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:
Art. 1º Tornar pública a listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes, nesta data, na Universidade Federal do Oeste da Bahia, identificados durante a fase de triagem, conforme Anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

ANEXO

I - Gabinete do Reitor;
1)Portaria Nº 45/2014, que cria três unidades universitárias e distribui cursos;
2)Portaria Nº 168/2014, que delega aos diretores dos Centros Multidisciplinares a competência para assinar os Termos de Compromisso de Estágio celebrados entre os estudantes regularmente matriculados e as instituições conveniadas com a UFOB;
3)Portaria Nº 172/2014, que delega ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD competência para convocar processo eleitoral para escolha dos representantes das categorias docente na referida comissão, seguindo as regulamentações previstas no Regimento Interno próprio;
4)Portaria Nº 290/2014, que delega competência à Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, Adriana Migliorini Kieckhöfer, matrícula SIAPE nº1907442, para autorizar servidores da UFOB a conduzir veículos oficiais, em caráter especial, a serviço desta Instituição, de forma a não haver solução de continuidade dos procedimentos administrativos e acadêmicos;
5)Portaria Nº 295/2014, que altera o endereço de funcionamento de cursos;
6)Portaria Nº 083/2015, que delega a gestão da Superintendência Universitária para a Vice-Reitoria;
7)Portaria Conjunta Nº 001/2015/GAB-UFOB/PF-UFOB, que dispõe sobre o funcionamento da consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da Procuradoria Federal junto à UFOB;
8)Portaria Nº 068/2016, que institui o horário de funcionamento e registro de frequência dos servidores;
9)Portaria Nº 234/2017, que aprova o Manual de Identidade Visual da UFOB;
10)Instrução Normativa nº 01/2017, Estabelece as regras para utilização do brasão e da marca nos termos do Manual de Identidade Visual da UFOB;
11)Portaria Nº 14/2018, que define os procedimentos oficiais das atividades do Protocolo Eletrônico no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia;
12)Portaria Nº 122/2018, que cria os Colegiados de cursos de graduação na modalidade licenciatura da Universidade Federal do Oeste da Bahia;
13)Portaria Nº 131/2018, que cria os Colegiados de cursos de graduação na modalidade bacharelado, para os cursos da Universidade Federal do Oeste da Bahia ofertados em dupla modalidade e encerra o mandato dos atuais coordenadores dos colegiados dos cursos ofertados em dupla modalidade em 31/07/2018;
14)Portaria Nº 295/2019, que delega competência ao ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura para autorizar servidores da UFOB a conduzir veículos oficiais, em caráter especial, a serviço desta Instituição, de forma a não haver descontinuidade dos procedimentos administrativos e acadêmicos;

15)Portaria Nº 04/2020, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do país e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito da UFOB;
16)Portaria Nº 69/2020, que estabelece medidas administrativas para enfrentamento à pandemia da COVID-19;
17)Portaria Nº 70/2020, que complementa medidas administrativas para enfrentamento à pandemia da COVID-19, contidas na Portaria 69/2020;
18)Portaria Nº 71/2020, que designa a Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade como Unidade de Gestão de Integridade, para coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e determina competências;
19)Portaria Nº 72/2020, que estabelece medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre os servidores da UFOB e a comunidade universitária, incluindo o replanejamento de rotinas e procedimentos de trabalho, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19;
20)Portaria Nº 114/2020, que atualiza a estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste de Bahia;
21)Portaria Nº 128/2020, que estabelece os requisitos básicos para indicação de servidores para ocupação de Cargo de Direção e Função Gratificada;
22)Portaria Nº 129/2020, que suspende os prazos de validade dos concursos públicos e processos seletivos simplificados já homologados em 20 de março de 2020, durante o período de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;
23)Portaria Nº 143/2020, que aprova o Plano de Integridade 2020-2021 da Universidade Federal do Oeste da Bahia;
24)Portaria Nº 148/2020, que renova a delegação de competência ao ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
25)Portaria Normativa UFOB Nº 152/2020, que dispõe sobre prazos e procedimentos para concessão de afastamento para participação em ações de treinamento regularmente instituído, online, aos servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da UFOB;
26)Portaria Normativa UFOB Nº 153/2020, que aprova o Plano de Biossegurança da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) diante da pandemia de Covid-19;
27)Portaria Normativa UFOB Nº 154/2020, que institui a Unidade Seccional de Correição no âmbito da UFOB.
II- Pró-Reitoria de Graduação;
1)Portaria PROGRAD/UFOB nº 01/2020, que dispõe sobre normas para heteroidentificação de candidatos às vagas reservadas aos (às) negros (as) nos cursos de graduação da UFOB via processo seletivo da primeira edição do sistema de seleção unificada (SISU) do ano 2020.
III - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;
1)Norma Operacional Nº 001/2020, PROPGP/UFOB, que regulamenta os procedimentos para as defesas de dissertação, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, devido às ações de enfrentamento da Pandemia pela COVID-19.
IV - Pró-Reitoria de Administração;
1)Norma Operacional nº. 02/2018 - PROADI, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para a recepção e expedição de correspondências e encomendas pelas unidades da UFOB;
2) Instrução Normativa nº. 01/2020 - PROPLAN/PROAD, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos administrativos para Aulas de Campo no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia;



3)Instrução Normativa nº. 02/2020 - PROPLAN/PROAD, que normatiza as solicitações e estabelece os procedimentos para a realização de crédito orçamentário, empenho, liquidação e pagamento de auxílios financeiros vinculados a programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

V - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

1)Portaria Nº 03/2019 - Proplan, que institui a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) como condição prévia para a consignação de crédito e empenho da despesa discricionária para editais de concessão e serviços caráter continuado;

2)Portaria Nº 01/2017 - Proplan - que considera autêntica a assinatura realizada digitalmente no Sistema Integrado de Gestão - <https://sig.ufob.edu.br> - em processos administrativos da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

VI - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

1)Norma Operacional 2017 nº 001, PROGEP/UFOB, que dispõe sobre a concessão de férias e o pagamento das vantagens pecuniárias aos servidores;

2)Norma Operacional 2017 nº 002, PROGEP/UFOB, que dispõe sobre a concessão de licenças para tratamento da própria saúde e de acompanhamento de pessoa da família aos servidores no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia;

3)Norma Operacional Nº 01/2020, que dispõe sobre a designação de substitutos eventuais e das vantagens pecuniárias decorrentes destas;

4)Norma operacional Nº 02/2020, que dispõe sobre a concessão de férias e o pagamento das vantagens pecuniárias aos servidores;

5)Norma Operacional Nº 03/2020, que dispõe sobre a concessão de licença para capacitação aos servidores Técnicos administrativos e Docentes, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia;

6)Norma Operacional Nº 04/2020, que altera a Norma Operacional 02/2020 - Férias;

7)Norma Operacional Nº 05/2020, que orienta as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Oeste da Bahia, quanto aos procedimentos relativos à investidura do servidor no exercício de Função Gratificada e Cargo de Direção integrante do quadro da Instituição.

VII - Secretaria Acadêmica

1)Norma Operacional Nº 01/2020, que dispõe sobre a operacionalização da concessão de transferência de estudante regularmente matriculado na UFOB.

VIII - Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional
1)Norma Operacional 01/2020, que dispõe sobre compartilhamento e permissão de uso da infraestrutura, equipamentos, materiais e demais instalações existentes nas dependências da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional (SITDR) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) com Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) ou empresas em ações voltadas à inovação tecnológica.

2)O Superintendente de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional,

IX - Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

1)Resolução 01/2019 - Conselho Diretor, que estabelece o cronograma de composição das listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor do CCBS para o quadriênio 2019/2023;

2)Resolução 02/2019 - Conselho Diretor, que estabelece a composição do Conselho Diretor do CCBS;

3)Resolução 03/2019 - Conselho Diretor, que cria o Núcleo de Gestão de Estágios Curriculares Supervisionados no âmbito do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde;

4)Resolução 01/2020 - Conselho Diretor, que regulamenta a criação de Núcleos Acadêmicos no âmbito do CCBS.

X - Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa

1)Resolução nº 001/2019, que estabelece o cronograma de composição das listas tríplices para escolha de diretor e vice-diretor do centro multidisciplinar de bom jesu da lapa para o quadriênio 2019/2023;

2)Resolução nº 002/2019/CMBJL, que aprova o Regulamento de organização, estrutura e funcionamento dos serviços de empréstimo da Biblioteca do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa;

3)Resolução nº 003/2019/CMBJL, que aprova a Normatização para orientação Acadêmica dos cursos de Graduação do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa.

XI - Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães

1)Resolução CMCLEM nº 001/2019, que estabelece o Cronograma de Composição das listas tríplices para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro Multidisciplinar do Campus de Luís Eduardo Magalhães para o quadriênio 2019/2023;

2)Resolução CMCLEM N º 002/2019, que dispõe sobre as normas que regulamentam o uso dos veículos automotivos oficiais lotados no Centro Multidisciplinar do Campus de Luís Eduardo Magalhães;

3)Instrução Normativa Nº 01/ 2019 CMCLEM, que dispõe sobre as normas para acesso e utilização da copa/cozinha do campus de Luís Eduardo Magalhães, Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB);

4)Instrução Normativa Nº 01/ 2020CMCLEM, que dispõe sobre os limites de gastos a serem executados anualmente, aplicados as despesas de custeio, sob gestão do Campus de Luís Eduardo Magalhães da Universidade Federal do Oeste da Bahia;

5)Portaria Nº 13/2020, que estabelece o planejamento de rotina e procedimentos de trabalho, no âmbito do CMCLEM, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19 visando reduzir a exposição pessoal e interações presenciais entre os servidores, comunidade universitária e público externo;

6)Portaria Nº 15/2020, que retifica a Portaria Nº 13/2020 de 13.04.2020.

XII - Conselho Universitário (CONSUNI):

1)Resolução Consuni 01 2013, que dispõe sobre a criação dos cursos de graduação da UFOB;

2)Resolução Consuni 001 2014, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFOB;

3)Resolução Consuni 002 2014, que regulamenta a prova teórico-prática Concurso para Docentes Edital 01 2013 - Inclusão 21;

4)Resolução Consuni 003 2014, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos Docentes

5)Resolução Consuni 004 2014, que dispõe sobre Gratificação por encargo de curso e concurso;

6)Resolução Consuni 001 2015 Estabelece normas para concurso público Magistério Superior UFOB;

7)Resolução Consuni 002 2015 - Regulamento composição Comissão Própria de Avaliação-CPA;

8)Resolução Consuni 003 2015, que aprova criação Núcleo de Acessibilidade e Inclusão UFOB;

9)Resolução Consuni 001 2016, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;

10)Resolução Consuni 002 2016, que regulamenta o Plano de Avaliação em Estágio Probatório;

11)Resolução Consuni 003 2016, que padroniza Procedimentos Estágio Probatório-Servidores não abrangidos pela Resolução 002 2016;

12)Resolução Consuni 004 2016, que aprova Regimento Interno Comissão de Ética UFOB

13)Resolução Consuni 001 2017, que define procedimentos para avaliação desempenho acadêmico - promoção e progressão docente UFOB;

14)Resolução Consuni 002 2017, que regulamenta jornada de trabalho, fixa normas gerais p. Registro Eletrônico da Frequência servidores TAE - UFOB;

15)Resolução Consuni 004 2017, que substitui exigência dos títulos p. Concurso Público de docentes Carreira do Magistério Superior, ref. Edital 01 2017;

16)Resolução Consuni 005 2017, que estabelece normas para contratação de Docente Por Tempo Determinado;

17)Resolução Consuni 009 2017, que altera a Resolução Consuni 02 2017, ref. horário especial para portador de necessidades especiais;

18)Resolução Consuni 010 2017, que institui o Programa de Recepção Docente no âmbito da UFOB;

19)Resolução Consuni 011 2017, que dispõe sobre as relações entre a UFOB e as Fundações de Apoio.

20)Resolução Consuni 012 2017, que aprova o Regimento Interno da CIS do plano de carreira dos cargos TAE's da UFOB

21)Resolução Consuni 013 2017, que regulamenta a alteração Regime de Trabalho Docente da UFOB, estabelece normas p. alteração;

22)Resolução Consuni 001 2018, que aprova, Ad Referendum, a adesão institucional da UFOB ao Programa de Mestrado Profissional PROFNIT;

23)Resolução Consuni 002 2018, que retifica o quantitativo de vagas para o curso de Direito;

24)Resolução Consuni 004 2018, que aprova o Regimento Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFOB;

25)Resolução Consuni 005 2018, que estabelece as normas para concurso público docente - Alterada pela Resolução Consuni 003 2019;

26)Resolução Consuni 006 2018, que aprova a alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFOB;

27)Resolução Consuni 007 2018, que estabelece as normas de uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da UFOB;

28)Resolução Consuni 008 2018, que estabelece a Norma Complementar para promoção à classe de Professor Titular (Classe E) da UFOB;

29)Resolução Consuni 010 2018, que dispõe normas, procedimentos adotados em casos de assédio moral, sexual e quaisquer formas de preconceito-UFOB;

30)Resolução Consuni 011 2018, que institui o Código de Conduta Ética da UFOB

31)Resolução Consuni 012 2018, que aprova o Regimento Geral da UFOB

32)Resolução Consuni 001 2019, que altera Resolução Consuni nº 012-2018 de 20-12-2018, q trata Regimento Geral UFOB;

33)Resolução Consuni 002 2019, que dispõe sobre procedimentos composição listas tríplices, nomeação Reitor(a) - Vice-Reitor(a) UFOB;

34)Resolução Consuni 003 2019, que altera a Resolução Consuni nº 005-2018 de 04-08-2018;

35)Resolução Consuni 004 2019, que regulamenta a cessão de espaços físicos da UFOB;

36)Resolução Consuni 005 2019, que institui a Auditoria Interna da UFOB e dá outras providências;

37)Resolução Consuni 001 2020, que aprova a Alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UFOB;

38)Resolução Consuni 002 2020, que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC da UFOB;

39)Resolução Consuni 003 2020 , que regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e inovação da UFOB;

40)Resolução Consuni 004 2020, que institui a Política Linguística da Universidade Federal do Oeste da Bahia;

41)Resolução Consuni 005 2020, que regulamenta o Calendário Letivo Suplementar, Ensino Remoto Emergencial e as Atividades Acadêmicas Remotas da UFOB;

42)Resolução Consuni 006 2020, que regulamenta apresentação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, de modo virtual;

43)Ato Decisório 001 2019, que aprova Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da Universidade Federal do Oeste da Bahia;

44)Ato Decisório 002 2019, que aprova calendário acadêmico 2020;

45)Ato Decisório 003 2019, que aprova parâmetros para pesos e notas SISU 2020;

46)Ato Decisório 004 2019, que aprova indicação do substituto eventual do vice-reitor, para responder pelo cargo em suas ausências, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020;

47)Ato Decisório 005 2019, que aprova definição da composição das câmaras assessoras ao conselho universitário, atendendo ao inciso IV do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020;

48)Ato Decisório 006 2019, que aprova plano anual de auditoria interna 2020 da UFOB -PAINT 2020;

49)Ato Decisório 007 2019, que aprova edital normativo do processo seletivo SISU-UFOB 2020;

50)Ato Decisório 008 2019, que aprova a declaração ad referendum ao Consuni que aprovou o calendário acadêmico da pós-graduação 2020;

51)Ato Decisório 009 2019, que aprova curso de especialização em Engenharia Industrial e de Sistemas;

52)Ato Decisório Consuni 001 2020, que aprova as Declarações Ad Referendum ao CONSUNI;

53)Ato-Decisório Consuni 002 2020, que aprova Alteração do Calendário Acadêmico-2020.1 e o Edital PROGRAD/CPE-03/2020;

54)Ato Decisório Consuni 003 2020, que aprova as Declarações Ad Referendum ao CONSUNI, que estabeleceu a suspensão das aulas do semestre letivo 2020.1, a partir de 18 de março de 2020, até o estabelecimento de encaminhamentos institucionais;

55)Ato Decisório Consuni 004 2020, que aprova a Criação da Comissão para Avaliação do Desempenho das Fundações de Apoio, conforme estabelecido no Artigo 69 do Regimento Geral da UFOB;

56)Ato Decisório Consuni 005 2020, que aprova Edital Nº 02/2020 PROPGP/UFOB Programas-Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação-2020-2021;

57)Ato-Decisório Consuni 006 2020, que aprova a renovação do credenciamento da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) para atuar como fundação de apoio à UFOB, e Ratificação Relatório de Gesto 2018;

58)Ato Decisório Consuni 007 2020, que aprova Edital n. 03/2020-PROPGP - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação;

59)Ato-Decisório Consuni 008 2020, que aprova Declarações Ad Referendum ao CONSUNI, Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Retificação do Edital Nº 02/2020 PROPGP/UFOB, que regulamenta a apresentação de propostas para participação nos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (2020-2021) e Nota Pública em Defesa da Iniciação Científica;

60)Ato Decisório Consuni 009 2020, que aprova Proposta APCN-Biociências e Saúde PPGBS - curso de Mestrado, modalidade Acadêmico;

61)Ato Decisório Consuni 010 2020, que aprova Proposta APCN-Bioquímica e Biologia Molecular-PMBQBM - cursos de Mestrado e Doutorado, modalidade Acadêmico;

62)Ato Decisório Consuni 011 2020, que aprova dispensa taxa ressarcimento institucional ao projeto "Embalagens Ativas: Possibilidades de Inovação com uso de Plantas do Cerrado" e dá outras providências;

63)Ato Decisório Consuni 012 2020, que aprova a declaração ad referendum ao Consuni, que altera o Edital nº 04/2020 CPE/PROGRAD de Chamada Pública para os docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia submeterem projetos para o Programa de Formação Complementar Transversalidades da UFOB, edição 2020;

64)Ato Decisório Consuni 013 2020, que aprova o Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAG), que recomendou a aprovação do Relatório de Gestão 2019 da UFOB.

XIII - Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (CEAA):

1)Resolução CEAA 001 2020 - Altera a Resolução Conepe Nº 003-2018 que trata do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB;

2)Resolução CEAA 002 2020 - Regulamenta a dispensa de Carga Horária de Estágio Curricular Obrigatório aos estudantes dos cursos de Farmácia e Medicina da UFOB, que participaram da ação estratégica Brasil Conta Comigo.

XIV - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE):

1)Instrução Normativa Conepe nº 001 2015, que instrui os procedimentos para o cumprimento do Art. 4º, Resolução Conepe 004-2014;

2)Instrução Normativa Conepe nº 001 2016, que normatiza a Resolução 008-2014 e estabelece os processos de afastamento para qualificação em cursos de pós-graduação e atividades pós-doutorais;

3)Resolução Conepe 001 2014, que dispõe sobre orientações para elaboração dos projetos pedagógicos cursos graduação UFOB;



4)Resolução Conepe 002 2014, que regulamenta Normas Complementares para Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica UFOB;
5)Resolução Conepe 003 2014, que determina vagas, normas para reingresso egressos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos Progressão Linear;
6)Resolução Conepe 004 2014, que regulamenta a organização do calendário acadêmico e o funcionamento dos turnos UFOB;
7)Resolução Conepe 005 2014, que dispõe sobre os Critérios para Constituição e Certificação de Grupos de Pesquisa sediados na UFOB;
8)Resolução Conepe 006 2014, que determina vagas e normas para Reingresso dos Egressos dos BI Cursos de Progressão Linear 2015.1;
9)Resolução Conepe 007 2014, que constitui Comitê Institucional de Iniciação Científica local e externo do PIBIC-UFOB;
10)Resolução Conepe 008 2014, que institui Programa de Qualificação Docente da UFOB, aprova normas gerais de afastamento p. qualificação;
11)Resolução Conepe 009 2014, que normatiza a Avaliação Curricular dos concluintes de graduação da UFOB;
12)Resolução Conepe 001 2015, que aprova o Edital Nº 01 2015 do Processo Seletivo por meio do Sistema de Seleção Unificada-SISU;
13)Resolução Conepe 002 2015, que dispõe sobre a excepcionalidade na entrega de documentação para a matrícula 2015.1;
14)Resolução Conepe 003 2015, que dispõe sobre a inserção de conteúdos relativos à responsabilidade ética e social, nos Cursos de Graduação UFOB;
15)Resolução Conepe 004 2015, que regulamenta os Componentes Curriculares do Núcleo Comum dos Cursos de Graduação UFOB;
16)Resolução Conepe 005 2015, que convoca os docentes para a Semana de Trabalho Pedagógico 2015.1. UFOB;
17)Resolução Conepe 006 2015, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa UFOB;
18)Resolução Conepe 007 2015, que dispõe sobre o preenchimento de vagas residuais UFOB;
19)Resolução Conepe 008 2015, que aprova Regul. Atividade Complementar Curricular e integralização curricular da Extensão dos Cursos de Graduação UFOB;
20)Resolução Conepe 009 2015, que estabelece Critério de Inclusão Regional - Alterada pela Resolução Conepe 007-2017;
21)Resolução Conepe 010 2015, que regulamenta Carga Horária Máxima dos Cursos de Graduação UFOB;
22)Resolução Conepe 001 2016, que regulamenta trâmite de aprovação dos Projetos Pedagógicos de Cursos de graduação criados de 2006 a 2013;
23)Resolução Conepe 002 2016, que regulamenta Programa de Monitoria de Ensino UFOB;
24)Resolução Conepe 003 2016, que altera os incisos II e III do Art.2º da Resolução Conepe 004 2015;
25)Resolução Conepe 004 2016, que altera critério de inclusão regional da Resolução Conepe 009 2015 e dá outras providências;
26)Resolução Conepe 001 2017, que estabelece obrigatoriedade da matrícula em componentes curriculares, regulamenta desligamento;
27)Resolução Conepe 002 2017, que institui a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUAUFOB;
28)Resolução Conepe 003 2017, que institui a Semana de Trabalho Pedagógico;
29)Resolução Conepe 004 2017, que alteração Resolução Conepe 002 2017 - competência para escolha dos membros CEUA-UFOB;
30)Resolução Conepe 006 2017, que determina quantitativo vagas ofertadas, as normas p. reingresso p. Egressos Bacharelados Interdisciplinares;
31)Resolução Conepe 007 2017, que altera critério de Inclusão Regional Resolução Conepe nº 009-2015, Revoga Resolução Conepe nº 004-2016;
32)Resolução Conepe 001 2018, que institui a política de Avaliação Interna de Curso de Graduação, no âmbito da UFOB;
33)Resolução Conepe 002 2018, que dimensiona o quantitativo de estudantes por turma de componente curricular dos cursos da UFOB;
34)Resolução Conepe 003 2018, que aprova o Regulamento de Ensino de Graduação (REG) da UFOB;

35)Resolução Conepe 004 2018, que aprova o Regulamento de Ensino de Pós-Graduação (REPG) da UFOB;
36)Resolução Conepe 005 2018, que aprova o Projeto Institucional para Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica UFOB;
37)Resolução Conepe 006 2018, que regulamenta o Programa de Monitoria de Ensino da UFOB.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 564, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, resolve:
Descentralizar crédito orçamentário da ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, PTRES: 169468, fonte: 8100, através da Nota de Crédito nº 2020NC000035, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, objetivando subsidiar o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019, processo nº 23091.000531/2019-18, para provimento e manutenção da conectividade lógica entre a rede corporativa da UFERSA e a internet, através do PoP-RN. Fundamentação Legal: Decreto nº 6.170/07, com alteração dada pelo Decreto nº 8.180/13, e demais legislações. Valor: R\$ 40.000,00, conforme resumo abaixo:

Elemento de Despesa - Especificações	Valor
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000 ,00
TOTAL	R\$ 40 . 000 ,00

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 142, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Define as denominações do Grande Prêmio CAPES de Tese 2020 em homenagem a cientistas ilustres.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e a partir de deliberação do Conselho Superior da CAPES, resolve:
Art. 1º O Grande Prêmio CAPES de Tese terá na sua edição de 2020 as seguintes denominações em homenagem a cientistas ilustres, brasileiros ou que tenham se radicado no Brasil, já falecidos e cujas pesquisas estejam enquadradas no conjunto em que a premiação é concedida:
I - Para o conjunto das grandes áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra e Multidisciplinar, "Grande Prêmio CAPES de Tese Henrique Morize";
II - Para o conjunto das grandes áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, "Grande Prêmio CAPES de Tese Bertha Koiffmann Becker";
III - Para o conjunto das grandes áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias, "Grande Prêmio CAPES de Tese Carlos Ribeiro Justiniano Chagas".
Parágrafo único - Caso um ou mais dos Grandes Prêmios não seja atribuído na presente edição, o mesmo título será preservado para a premiação seguinte, alterando-se apenas a denominação do ano, entre parênteses.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIA REITORIA UFCSPA Nº 42, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU em 15/03/2017, considerando o disposto no Art.12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:
Art. 1º. Publicar a listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes na Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, conforme Anexo I.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

ANEXO I

ATOS NORMATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA

	ATO	Nº	DATA	EMENTA
1	Resolução CONSUN	6	05/03/2009	Aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário.
2	Resolução CONSUN	9	24/04/2009	Adere ao Sistema de Seleção Unificada proposto pelo Ministério da Educação e ao Novo Exame Nacional do Ensino Médio como única prova de seleção, em fase única, como meio de ingresso de discente.
3	Resolução CONSUN	17	26/06/2009	Aprova a nova redação das "Normas para Realização de Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo de Professor.
4	Resolução CONSUN	16	06/07/2009	Autoriza <i>ad referendum</i> a criação e o funcionamento do Curso de Graduação em Farmácia.
5	Resolução CONSUN	1	14/01/2010	Aprova os Regulamentos das Comissões de Graduação (COMGRAD) dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Nutrição.
6	Resolução CONSUN	2	22/02/2010	Disciplina o uso das vagas de estacionamento. (complementada pelas Res. 14/2010, 17/2011, 29/2012, 16/2016 e 36/2016)
7	Resolução CONSUN	3	04/03/2010	Aprova o Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais.
8	Resolução CONSUN	4	04/03/2010	Aprova o Regulamento de Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Psicologia.
9	Resolução CONSUN	8	01/04/2010	Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Toxicologia Humana. (Alterado. Res. 40/2012)
10	Resolução CONSUN	12	10/06/2010	Aprova o Regulamento da Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Farmácia.
11	Resolução CONSUN	16	01/07/2010	Cria o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.
12	Resolução CONSUN	22	02/09/2010	Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia e o Curso de Bacharelado em Gastronomia.
13	Resolução CONSUN	33	09/12/2010	Aprova o Regulamento da Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Fonoaudiologia.
14	Resolução CONSUN	13	12/05/2011	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Patologia.
15	Resolução CONSUN	16	25/05/2011	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Hepatologia.
16	Resolução CONSUN	23	12/08/2011	Aprova a Norma para o Programa de Iniciação à Docência - PID.



17	Resolução CONSUN	33	06/10/2011	Disciplina, para fins normativos, o apensamento de Currículo no modelo <i>Lattes</i> nos processos.
18	Resolução CONSUN	41	25/10/2011	Aprova a implantação do Curso noturno de Biomedicina.
19	Resolução CONSUN	45	11/11/2011	Aprova a "Alteração em Normas para Concursos de Docentes Auxiliar, Assistente e Adjunto".
20	Resolução CONSUN	46	11/11/2011	Aprova a "Proposta de Normas para a Transferência Interna entre os Cursos de Graduação da UFCSPA".
21	Resolução CONSUN	49	11/11/2011	Aprova a proposta de Normas para a Concessão de Láurea Acadêmica na UFCSPA.
22	Resolução CONSUN	54	08/12/2011	Aprova a "Regulamentação da Prestação de Serviços na UFCSPA".
23	Resolução CONSUN	10	11/04/2012	Aprova a Normatização da Movimentação de Recursos Financeiros das Atividades de Extensão.
24	Resolução CONSUN	23	23/07/2012	Aprova as Diretrizes do Processo de Consulta à Comunidade, para o ano de 2012, com Vistas à Nomeação do Reitor e do Vice-Reitor.
25	Resolução CONSUN	30	13/09/2012	Aprova o Regulamento da Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Tecnólogo em Gastronomia.
26	Resolução CONSUN	37	08/11/2012	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.
27	Resolução CONSUN	38	09/11/2012	Aprova o Plano Diretor da Tecnologia da Informação para o quadriênio 2012 - 2015.
28	Resolução CONSUN	40	23/11/2012	Retifica a Resolução nº 008/2010. Denominação do Curso Superior de Tecnologia em Toxicologia Analítica.
29	Resolução CONSUN	1	14/01/2013	Aprova o Regulamento da Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Toxicologia Analítica.
30	Resolução CONSUN	27	10/10/2013	Aprova a proposta de criação do Curso de Bacharelado de Gestão em Saúde.
31	Resolução CONSUN	28	10/10/2013	Aprova a proposta de criação do Curso de Bacharelado em Física Médica.
32	Resolução CONSUN	26	10/10/2013	Aprova a proposta de criação do Curso de Bacharelado em Informática Biomédica.
33	Resolução CONSUN	29	10/10/2013	Aprova a proposta de criação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
34	Resolução CONSUN	31	24/10/2013	Aprova o Regulamento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA.
35	Resolução CONSUN	2	06/02/2014	Aprova a criação do Departamento de Farmacociências.
36	Resolução CONSUN	12	13/06/2014	Aprova o Regulamento da Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Biomedicina Noturno.
37	Resolução CONSUN	18	08/09/2014	Aprova o Regulamento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente. Revoga o inciso II da Resolução nº 19/2010, de 5 de outubro de 2010.
38	Resolução CONSUN	19	09/10/2014	Aprova a Norma de Relacionamento com Fundações de Apoio.
39	Resolução CONSUN	20	09/10/2014	Aprova a proposta de criação dos Cursos de Bacharelado em Química Medicinal e de Bacharelado em Química.
40	Resolução CONSUN	22	13/11/2014	Aprova a proposta de Normas para a realização de concurso público de títulos e provas para provimento de cargo isolado de Professor Titular-livre.
41	Resolução CONSUN	25	11/12/2014	Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - para o período de 2014 a 2019. (modificado pela Res. 11/2017 de 13/04/17).
42	Resolução CONSUN	26	11/12/2014	Possibilita aos docentes que requererem progressão ou promoção funcional a antecipação de envio do processo para análise pela CPPD em até 90 dias da data de fechamento do interstício. O direito à aquisição da progressão ou promoção dar-se-á quando completado o interstício legal.
43	Resolução CONSUN	27	23/12/2014	Aprova o Regulamento para a promoção de docentes à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da UFCSPA.
44	Resolução CONSUN	1	15/01/2015	Aprova as alterações no Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa.
45	Resolução CONSUN	4	15/01/2015	Aprova o desmembramento do DEIS: I. Departamento de Educação e Humanidades; II. Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas (DECESA).
46	Resolução CONSUN	3	15/01/2015	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde (PPGENSAU).
47	Resolução CONSUN	2	15/01/2015	Indicar a composição da Comissão de Acompanhamento da Relação com Fundações de Apoio.
48	Resolução CONSUN	9	16/04/2015	Aprova a Norma de Pessoal Docente (vigência a partir de 21/05/15); Revoga o inciso III da Res. 19/2010, de 05/08/10.
49	Resolução CONSUN	11	17/04/2015	Aprova a minuta da Norma Operacional de Relacionamento com as Fundações de Apoio.
50	Resolução CONSUN	10	17/04/2015	Aprova o Regulamento para promoção de docentes à Classe D, Professor Associado, Nível 1.
51	Resolução CONSUN	14	16/07/2015	Aprova as BAREMAS para os cargos de professor titular-livre, auxiliar, assistente ou adjunto e professor substituto. Aprova alterações na Norma para Concursos de docentes.
52	Resolução CONSUN	23	13/08/2015	Aprova a proposta de Regulamento do Comitê Técnico de Biossegurança da UFCSPA (CTBio).
53	Resolução CONSUN	25	04/09/2015	Manifestação prévia de concordância com o recredenciamento da FAURGS.
54	Resolução CONSUN	27	10/09/2015	Manifestação de concordância com a renovação da autorização para credenciamento da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS para atuar como fundação de apoio à UFCSPA.
55	Resolução CONSUN	26	10/09/2015	Revoga disposições anteriores e ratifica a lista de docentes indicados pelos Departamentos para as comissões disciplinares. Complementado pela Res. 36/2015.
56	Resolução CONSUN	34	08/10/2015	Aprova a proposta de criação do Curso de Bacharelado em Educação Física.
57	Resolução CONSUN	33	08/10/2015	Aprova o encaminhamento da proposta de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP.
58	Resolução CONSUN	31	08/10/2015	Autoriza a criação da Editora da UFCSPA.
59	Resolução CONSUN	30	08/10/2015	Ratifica a proposta de norma para processo seletivo para contratação de professor substituto.
60	Resolução CONSUN	37	19/10/2015	Aprova o Regulamento Interno da Editora da UFCSPA.
61	Resolução CONSUN	3	28/03/2016	Aprova o Relatório de Gestão da UFCSPA do exercício de 2015.
62	Resolução CONSUN	9	09/06/2016	Aprova a proposta de Curso de Especialização em Preceptoria de Medicina de Família e Comunidade.
63	Resolução CONSUN	13	15/07/2016	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências.
64	Resolução CONSUN	14	15/07/2016	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
65	Resolução CONSUN	15	15/07/2016	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia.
66	Resolução CONSUN	18	18/08/2016	Altera o art. 24 da Norma de relacionamento com Fundações de Apoio.



67	Resolução CONSUN	19	18/08/2016	Inclui a expressão "e no Exame de Títulos" ao final do parágrafo 3º do art. 24 das Normas para Realização de Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da UFCSPA.
68	Resolução CONSUN	20	18/08/2016	Realiza consulta formal à Comunidade Universitária, precedente à elaboração das listas tríplices para indicação dos cargos de Reitor e Vice-Reitor.
69	Resolução CONSUN	22	08/09/2016	Aprova as Diretrizes do Processo de Consulta à Comunidade, para o ano de 2016, com Vistas à Nomeação do Reitor e do Vice-Reitor.
70	Resolução CONSUN	26	08/09/2016	Retifica o título da norma aprovada pela Res. 18/2016: Norma operacional de relacionamento com Fundações de Apoio.
71	Resolução CONSUN	33	13/10/2016	Aprova as normas do Programa de Dupla Diplomação da UFCSPA.
72	Resolução CONSUN	32	13/10/2016	Renova o credenciamento da FAURGS como fundação de apoio.

73	Resolução CONSUN	43	12/12/2016	Aprova o processo nº 23103.006776/2016-56 (Plano de Trab. do Projeto do Curso de Esp. de Preceptoría em Med. de Fam. e Comunidade).
74	Resolução CONSUN	42	12/12/2016	Aprova o Regulamento do NITE Saúde.
75	Resolução CONSUN	1	18/01/2017	Acata o parecer de relatoria da CLN e aprova a proposta do Regulamento da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU.
76	Resolução CONSUN	7	15/03/2017	Aprova o Relatório de Gestão da UFCSPA do exercício de 2016.
77	Resolução CONSUN	13	13/04/2017	Aprova alteração na composição do Comitê Gestor de Tecnologias de Informação (CGTI).
78	Resolução CONSUN	12	13/04/2017	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e Saúde.
79	Resolução CONSUN	24	22/06/2017	Acata proposta da Proplan para alteração de vagas de estacionamento.
80	Resolução CONSUN	26	22/06/2017	Aprova a atualização do Regulamento do PPG em Ciências da Saúde.
81	Resolução CONSUN	20	22/06/2017	Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2016.
82	Resolução CONSUN	22	22/06/2017	Regula o inciso III do art. 7º do Regulamento Interno da Editora da UFCSPA.
83	Resolução CONSUN	29	13/07/2017	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Patologia.
84	Resolução CONSUN	32	13/07/2017	Pré-autoriza a Fundação Médica do Rio Grande do Sul como fundação de apoio à UFCSPA.
85	Resolução CONSUN	39	10/08/2017	Aprova a proposta de implementação da Política de Gestão de Riscos da UFCSPA.
86	Resolução CONSUN	40	10/08/2017	Aprova o Relatório de Gestão da FAURGS do exercício de 2016.
87	Resolução CONSUN	43	14/09/2017	Altera os arts. 24 e 25 da Norma de Pessoal Docente e o art. 5º da Ordem de Serviço 01/2017/SECGESP, de 29/08/17
88	Resolução CONSUN	44	21/09/2017	Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o triênio 2017-2019.
89	Resolução CONSUN	45	21/09/2017	Aprova o Plano Estratégico da Gestão para o quadriênio 2017-2021.
90	Resolução CONSUN	47	19/10/2017	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.
91	Resolução CONSUN	48	19/10/2017	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Pediatria: Atenção à Saúde da Criança.
92	Resolução CONSUN	57	09/11/2017	Aprova a Política de Segurança da Informação e Comunicação da UFCSPA para o triênio 2017-2020.
93	Resolução CONSUN	62	07/12/2017	Altera os arts. 22 e 23 da Norma de Pessoal Docente, o fluxograma 1.4 e o formulário Anexo VI.
94	Resolução CONSUN	2	25/01/2018	Regulamenta o processo de ingresso de candidatos autodelarados negro por reserva de vagas no SiSU
95	Resolução CONSUN	9	08/03/2018	Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do ano de 2017 e o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2018
96	Resolução CONSUN	11	08/03/2018	Estabelece critério complementar ao art. 27 do Regimento Interno do CONSUN
97	Resolução CONSUN	8	08/03/2018	Regulamenta o processo de ingresso de candidatos autodelarados negro por reserva de vagas em concursos públicos
98	Resolução CONSUN	13	29/03/2018	Aprova a prestação de contas ordinária anual e o Relatório de Gestão do exercício de 2017.
99	Resolução CONSUN	15	05/04/2018	Aprova o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Preceptoría de Medicina de Família e Comunidade
100	Resolução CONSUN	23	03/05/2018	Aprova a Política de Inovação e Propriedade Industrial
101	Resolução CONSUN	22	03/05/2018	Aprova a revisão no Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA
102	Resolução CONSUN	24	03/05/2018	Aprova o Plano de Internacionalização
103	Resolução CONSUN	21	03/05/2018	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde
104	Resolução CONSUN	28	21/06/2018	Aprova o Regulamento da Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Gestão em Saúde.
105	Resolução CONSUN	29	21/06/2018	Aprova o Regulamento da Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Informática Biomédica.
106	Resolução CONSUN	30	21/06/2018	Aprova o relatório de desempenho da FAURGS e manifestação favorável à renovação de autorização de credenciamento.
107	Resolução CONSUN	33	05/07/2018	Aprova a continuidade e aprofundamento do estudo e do processo de ordenamento para alteração no sistema de matrículas.
108	Resolução CONSUN	34	05/07/2018	Aprova o Regulamento da Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Física Médica.
109	Resolução CONSUN	37	02/08/2018	Aprova a proposta de revisão do formulário "Ata Simplificada de Reunião" e demais providências.
110	Resolução CONSUN	36	02/08/2018	Aprova o Regulamento da Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Química Medicinal.
111	Resolução CONSUN	38	02/08/2018	Aprova revisão do Regulamento Disciplinar Discente.
112	Resolução CONSUN	39	16/08/2018	Aprova critérios de ordenamento e critérios de desempate no sistema de matrícula semestral.
113	Resolução CONSUN	40	06/09/2018	Aprova alteração nas Normas de Colação de Grau e Cerimonial de Formatura dos Cursos de Graduação.
114	Resolução CONSUN	44	06/09/2018	Aprova o Projeto Pedagógico Institucional - PPI.
115	Resolução CONSUN	49	01/11/2018	Aprova o Regulamento da Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso de Tecnologia em Alimentos.
116	Resolução CONSUN	50	01/11/2018	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição.
117	Resolução CONSUN	51	01/11/2018	Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão 2017 da FAURGS.
118	Resolução CONSUN	52	08/11/2018	Aprova o sistema de matrícula por disciplinas a partir de 2019/1.
119	Resolução CONSUN	61	06/12/2018	Aprova a normatização do Programa de Auxílio Estudantil.



120	Resolução CONSUN	55	06/12/2018	Aprova a proposta de normatização do funcionamento dos Laboratórios de Ensino.
121	Resolução CONSUN	63	06/12/2018	Aprova a proposta de revisão do fluxo de progressão/promoção funcional e revoga validação de carga-horária com as Pró-Reitorias.
122	Resolução CONSUN	56	06/12/2018	Aprova a proposta de revisão do Regulamento Interno da CIS.
123	Resolução CONSUN	65	06/12/2018	Aprova alteração da Res. 02/2018.
124	Resolução CONSUN	54	06/12/2018	Aprova o PAINT 2019
125	Resolução CONSUN	62	06/12/2018	Aprova revisão da regulamentação de bolsas institucionais (Revoga Res. 45/2018)
126	Resolução CONSUN	5	14/03/2019	Aprova o relatório de desempenho 2017 da FMRS e manifestação favorável à renovação de autorização de credenciamento.
127	Resolução CONSUN	4	14/03/2019	Aprova proposta de alteração na ocupação de espaços físicos nos prédios 1 e 2;
128	Resolução CONSUN	6	28/03/2019	Aprova a prestação de contas ordinária anual e o Relatório de Gestão do exercício de 2018.
129	Resolução CONSUN	8	04/04/2019	Aprova a exclusão do parágrafo único e alteração no caput do art. 12 das Normas para a realização de concursos (para docentes)
130	Resolução CONSUN	14	06/06/2019	Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão 2018 da FMRS.
131	Resolução CONSUN	20	08/08/2019	Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão 2018 da FAURGS.
132	Resolução CONSUN	22	05/09/2019	Aprova o Regulamento para Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos.
133	Resolução CONSUN	23	05/09/2019	Delibera sobre a doação dos terrenos no Bairro Santa Tereza e devolução do terreno no Bairro Igara.
134	Resolução CONSUN	24	10/10/2019	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.
135	Resolução CONSUN	25	14/10/2019	Aprova <i>ad referendum</i> do Conselho Universitário a revisão da normatização do Programa de Auxílio Estudantil (PAE). (vide Res. 16 e 18/2020)
136	Resolução CONSUN	29	05/12/2019	Aprova o Regulamento da unidade de Auditoria Interna.
137	Resolução CONSUN	30	05/12/2019	Aprova o PAINT 2020
138	Resolução CONSUN	31	12/12/2019	Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - para o período de 2020 a 2029.
139	Resolução CONSUN	2	16/01/2020	Manifestação prévia de concordância com o credenciamento da FAURGS como fundação de apoio.
140	Resolução CONSUN	3	16/01/2020	Manifestação prévia de concordância com o credenciamento da FUNDMED como fundação de apoio.
141	Resolução CONSUN	6	05/03/2020	Aprova revisão do Regulamento do Núcleo de Educação à Distância (NEAD). Revoga a Res. 022/2009.
142	Resolução CONSUN	13	07/05/2020	Aprova revisão do Manual de Padronização de Documentos Institucionais - MPDI. Revoga a Res. 09/2019 (vide Res. 19 e 23/2020)
143	Resolução CONSUN	16	02/07/2020	Altera do art. 12 da Resolução nº 25/2019, de 02/07/2020
144	Resolução CONSUN	18	23/07/2020	Suspende a aplicação do critério estabelecido no art. 9º da Resolução nº 25/2019/CONSUN e estabelece critério provisório
145	Resolução CONSUN	21	20/08/2020	Aprova a prestação de contas anual e o Relatório de Gestão 2019
146	Resolução CONSUN	19	20/08/2020	Aprova revisão de competências para emissão de "ofício" e "notificação", no glossário do MPDI
147	Resolução CONSUN	23	10/09/2020	Aprova a 3ª revisão do MPDI da UFCSPA
148	Resolução CONSUN	25	25/09/2020	Altera parcialmente o Estatuto da UFCSPA (vigência a partir de 01/10/2020)

149	Resolução CONSUN	27	25/09/2020	Aprova revisão do organograma da estrutura organizacional da UFCSPA (vigência a partir de 01/10/20)
150	Resolução CONSUN	26	25/09/2020	Aprova revisão do Regimento Geral da UFCSPA (vigência a partir de 01/10/2020)
151	Resolução CONSEPE	18	12/12/2008	Defer a alteração de normas no Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Biomedicina.
152	Resolução CONSEPE	20	12/12/2008	Aprova alterações no Manual do Internato de Medicina 2009.
153	Resolução CONSEPE	31	24/04/2009	Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.
154	Resolução CONSEPE	37	29/05/2009	Aprova a criação do curso de lato sensu em Reumatologia.
155	Resolução CONSEPE	46	26/06/2009	Institui as Comissões do CONSEPE.
156	Resolução CONSEPE	48	31/07/2009	Aprova o Projeto de Criação do Núcleo de Referência de Estudos do Envelhecimento da UFCSPA.
157	Resolução CONSEPE	91	20/11/2009	Aprova a reformulação curricular no Curso de Biomedicina.
158	Resolução CONSEPE	92	20/11/2009	Aprova a readequação curricular no Curso de Fonoaudiologia.
159	Resolução CONSEPE	93	20/11/2009	Aprova a readequação curricular no Curso de Enfermagem.
160	Resolução CONSEPE	100	23/12/2009	Aprova alterações no programa da disciplina Semiologia do Curso de Medicina.
161	Resolução CONSEPE	117	23/12/2009	Aprova o Curso de Especialização em Dependência Química.
162	Resolução CONSEPE	21	30/04/2010	Aprova o Novo Regulamento do Internato do Curso de Medicina.
163	Resolução CONSEPE	23	30/04/2010	Aprova o Curso de Especialização em Saúde da Família.
164	Resolução CONSEPE	24	30/04/2010	Estabelece os critérios de classificação para análise de solicitação de aumento de carga horária de docentes.
165	Resolução CONSEPE	36	11/06/2010	Aprova as Normas de Estágios Obrigatórios do Curso de Psicologia.
166	Resolução CONSEPE	37	11/06/2010	Institui os Núcleos Docentes Estruturantes. Aprova o conteúdo da Portaria-PROGRAD nº. 021/2010 que regula o NDE.
167	Resolução CONSEPE	38	30/04/2010	Dispõe que o aumento de carga horária só poderá ser efetivado por docentes já concluintes de estágio probatório.
168	Resolução CONSEPE	85	25/11/2010	Aprova o Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Fonoaudiologia.
169	Resolução CONSEPE	12	25/02/2011	Aprova o guia para referências bibliográficas.
170	Resolução CONSEPE	13	25/02/2011	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia.
171	Resolução CONSEPE	14	25/02/2011	Aprova a alteração nos Planos de Ensino das disciplinas da área de Saúde Coletiva do Curso de Nutrição.
172	Resolução CONSEPE	35	27/05/2011	Aprova a Norma para o Programa de Iniciação à Docência - PID.
173	Resolução CONSEPE	49	29/07/2011	Aprova o Regulamento para a elaboração de Trabalhos de Conclusão do Curso de Psicologia.
174	Resolução CONSEPE	67	26/08/2011	Aprova as modificações no Regulamento para o Trabalho de Conclusão do Curso de Nutrição.
175	Resolução CONSEPE	102	29/11/2011	Aprova a Normatização da Criação e Manutenção dos Grupos de Pesquisa.



176	Resolução CONSEPE	104	16/12/2011	Aprova o Regulamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).
177	Resolução CONSEPE	105	16/12/2011	Aprova a Proposta de inclusão da Disciplina de Língua Inglesa no Currículo dos Cursos de Graduação.
178	Resolução CONSEPE	107	21/12/2011	Aprova o Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Gastronomia.
179	Resolução CONSEPE	9	20/01/2012	Aprova os Regulamentos dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Farmácia, Psicologia, Enfermagem e Toxicologia Analítica.
180	Resolução CONSEPE	10	20/01/2012	Aprova modificações no Regulamento do estágio curricular do Curso de Nutrição.
181	Resolução CONSEPE	11	20/01/2012	Aprova as alterações propostas pelo Curso de Medicina para o Estágio Regulamenta no Hospital de Pronto Socorro, e a unificação das disciplinas de Pediatria Clínica e Pediatria Comunitária, da 4ª série do Curso de Medicina, com a denominação de Pediatria II, a partir do primeiro semestre de 2012.
182	Resolução CONSEPE	15	24/02/2012	Aprova os Regulamentos dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Fonoaudiologia, Gastronomia e Nutrição.
183	Resolução CONSEPE	41	30/03/2012	Aprova os Regulamentos de Estágios Curriculares e TCC do Curso de Farmácia.
184	Resolução CONSEPE	42	30/03/2012	Aprova o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina.
185	Resolução CONSEPE	48	04/05/2012	Aprova o Regulamento do Estágio Curricular do Curso Superior de Tecnólogo em Gastronomia. (Alterado pela Resolução nº 15/2017, de 07/04/17)
186	Resolução CONSEPE	49	04/05/2012	Aprova o Regulamento para a elaboração de TCC do Curso de Enfermagem.
187	Resolução CONSEPE	50	04/05/2012	Aprova a proposta de Norma do Programa de Bolsas Reuni.
188	Resolução CONSEPE	63	25/05/2012	Aprova o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biomedicina.
189	Resolução CONSEPE	64	01/06/2012	Aprova o relatório do Curso de Especialização em Saúde da Família, modalidade Ensino a Distância (EaD), vinculado ao Projeto da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNASUS).
190	Resolução CONSEPE	72	29/06/2012	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saúde da Família na UNA-SUS.
191	Resolução CONSEPE	81	27/07/2012	Aprova os regulamentos de estágios não obrigatórios dos Cursos de Biomedicina, Fármacia e Nutrição. Aprova o regulamento do NDE do Curso de Fisioterapia.
192	Resolução CONSEPE	91	31/08/2012	Aprova as propostas de alteração de Normas de Atividades Complementares e do Programa de Monitoria Voluntária.
193	Resolução CONSEPE	101	26/10/2012	Aprova o Regulamento Geral para Estágio Não-obrigatório do Curso de Psicologia.
194	Resolução CONSEPE	5	25/01/2013	Homologa o regulamento do PLE - Disciplina de Língua Inglesa (caráter obrigatório) e o regulamento de estágios não-obrigatórios do Curso de Enfermagem.
195	Resolução CONSEPE	41	28/06/2013	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Fisioterapia.
196	Resolução CONSEPE	42	28/06/2013	Aprova a alteração das disciplinas de Fisiologia Humana Geral I e II do Curso de Biomedicina Noturno.
197	Resolução CONSEPE	43	28/06/2013	Aprova a alteração da disciplina de Fisiologia Humana Geral do Curso de Biomedicina Diurno.
198	Resolução CONSEPE	44	28/06/2013	Aprova a alteração da disciplina de Fisiologia Humana do Curso de Nutrição.
199	Resolução CONSEPE	50	26/07/2013	Aprova a Norma do Processo de Cancelamento Definitivo de Matrícula de Discentes dos Cursos de Graduação. Revoga a Resolução nº 078/2009.
200	Resolução CONSEPE	51	26/07/2013	Aprova o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Fisioterapia.
201	Resolução CONSEPE	63	30/08/2013	Aprova a criação do Curso de Especialização "Enfrentamento à Violência no Ciclo da Vida" (lato sensu).
202	Resolução CONSEPE	68	27/09/2013	Aprova o Curso de Especialização em Avaliação de Serviços de Saúde na UNA-SUS, modalidade Ensino a Distância.
203	Resolução CONSEPE	77	25/10/2013	Aprova a Normatização da Constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.
204	Resolução CONSEPE	89	29/11/2013	Aprova o pedido de reorganização da disciplina de Anatomia.
205	Resolução CONSEPE	95	13/12/2013	Aprova o curso de Pós-Graduação lato sensu em Diagnóstico por Imagem do Tórax.
206	Resolução CONSEPE	12	14/03/2014	Aprova a alteração de denominação de disciplina do Curso de Medicina: de Parasitologia Médica para Parasitologia e Micologia Médica.
207	Resolução CONSEPE	19	25/04/2014	Aprova a proposta de implantação do Curso de Especialização em Fisioterapia Traumato-ortopédica (lato sensu).
208	Resolução CONSEPE	20	25/04/2014	Aprova a proposta de ampliação de vagas para o Curso de Especialização em Saúde da Família (UNA-SUS - EaD), e seu respectivo novo projeto político-pedagógico.
209	Resolução CONSEPE	26	30/05/2014	Aprova o Regulamento Interno do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Biomedicina Noturno.
210	Resolução CONSEPE	41	29/08/2014	Aprova a criação do Curso de Pós-graduação Especialização Multiprofissional em Oncologia.
211	Resolução CONSEPE	48	26/09/2014	Aprova a proposta de semestralização da disciplina de Bioquímica do Curso de Biomedicina.
212	Resolução CONSEPE	49	26/09/2014	Aprova a criação do Curso de Pós-graduação Especialização (lato sensu) em Reabilitação Neurológica.
213	Resolução CONSEPE	56	31/10/2014	Aprova a proposta de alteração da carga horária de estágio curricular obrigatório do Curso de Farmácia.
214	Resolução CONSEPE	57	31/10/2014	Aprova a proposta de alterações no Projeto Pedagógico e Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem.
215	Resolução CONSEPE	63	28/11/2014	Aprova a proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Toxicologia Analítica.
216	Resolução CONSEPE	68	19/12/2014	Aprova a proposta de alteração nas Normas de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação.
217	Resolução CONSEPE	69	19/12/2014	Homologa pedidos de alteração de carga horária e regime de trabalho. Delibera que a partir de 2015, para fins de apreciação pelo CONSEPE e acompanhamento pelos responsáveis, os processos deverão ser instruídos com a relação das atividades que os docentes solicitantes planejam implementar com a alteração de carga horária e/ou regime de trabalho pleiteados.
218	Resolução CONSEPE	6	27/02/2015	Aprova a proposta de regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia de Alimentos.
219	Resolução CONSEPE	13	27/03/2015	Aprova a proposta de abertura de Curso de Especialização em Neurologia: Distúrbios do Movimento e Demências.
220	Resolução CONSEPE	14	27/03/2015	Aprova a proposta de Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Tecnologia em Alimentos.
221	Resolução CONSEPE	32	29/05/2015	Estabelece prazos para o encaminhamento de pedidos de alteração de regime de trabalho pelos docentes.
222	Resolução CONSEPE	41	26/06/2015	Aprova o Regulamento do NDE do Curso de Física Médica.
223	Resolução CONSEPE	42	26/06/2015	Aprova alteração no Regulamento do NDE do Curso de Medicina.
224	Resolução CONSEPE	50	31/07/2015	Aprova alterações no Regulamento de estágio curricular obrigatório do Curso de Biomedicina (diurno).



225	Resolução CONSEPE	51	31/07/2015	Aprova o Regulamento do estágio curricular obrigatório e do TCC do Curso de Biomedicina (noturno).
226	Resolução CONSEPE	52	31/07/2015	Aprova o Regulamento de estágio curricular não-obrigatório do Curso de Biomedicina (noturno).
227	Resolução CONSEPE	70	06/11/2015	Aprova alteração na matriz curricular do Curso de Gastronomia.
228	Resolução CONSEPE	83	18/12/2015	Aprova a proposta de atualização de normas para o Programa de Iniciação à Docência.
229	Resolução CONSEPE	84	18/12/2015	Aprova proposta de alteração no Regulamento do NDE do Curso de Fisioterapia.
230	Resolução CONSEPE	85	18/12/2015	Aprova proposta de alteração do PPC do Curso de Nutrição.
231	Resolução CONSEPE	86	18/12/2015	Aprova proposta de alteração na matriz curricular do Curso de Medicina (carga horária do estágio rotativo obrigatório).
232	Resolução CONSEPE	4	26/02/2016	Aprova solicitação de divisão da disciplina de Química Orgânica aplicada à Toxicologia.
233	Resolução CONSEPE	21	29/04/2016	Aprova o Regulamento da COMGRAD e do NDE do Curso de Gestão em Saúde. (Anulada parcialmente no que se refere à COMGRAD. Res. 28/2018 - Matéria do Consun)
234	Resolução CONSEPE	30	27/05/2016	Aprova as alterações no Regulamento do Internato do Curso de Medicina.
235	Resolução CONSEPE	37	01/07/2016	Aprova a revisão e atualização do Regulamento de Estágio do Curso de Fonoaudiologia.
236	Resolução CONSEPE	45	29/07/2016	Aprova a atualização do Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Farmácia.
237	Resolução CONSEPE	53	26/08/2016	Aprova o Regulamento de Estágio não-obrigatório do Curso de Tecnologia em Alimentos.
238	Resolução CONSEPE	54	26/08/2016	Aprova o Regulamento de TCC do Curso de Tecnologia em Alimentos.
239	Resolução CONSEPE	68	24/10/2016	Aprova o Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Gestão em Saúde.
240	Resolução CONSEPE	75	25/11/2016	Aprova a proposta de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia.
241	Resolução CONSEPE	76	25/11/2016	Aprova a proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina Noturno.
242	Resolução CONSEPE	77	25/11/2016	Aprova a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia.
243	Resolução CONSEPE	78	25/11/2016	Aprova a proposta de alteração das Normas de Atividades Complementares.
244	Resolução CONSEPE	2	27/01/2017	Aprova a alteração da denominação da disciplina "Diagnóstico por Imagem", do Curso de Física Médica, para "Física das Imagens Médicas".
245	Resolução CONSEPE	14	07/04/2017	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Gatronomia.
246	Resolução CONSEPE	15	07/04/2017	Aprova o Regulamento do Estágio Curricular do Curso de Gastronomia.
247	Resolução CONSEPE	19	27/04/2017	Aprova o Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Física Médica.
248	Resolução CONSEPE	32	26/05/2017	Aprova o pedido de atualização do Desenvolvimento Curricular do Estágio dos alunos do Curso de Biomedicina Noturno (disc TCC II para Est.Curruc. III)
249	Resolução CONSEPE	33	26/05/2017	Aprova o Regulamento do TCC do Curso de Gestão em Saúde.
250	Resolução CONSEPE	45	07/07/2017	Aprova o Regulamento do NDE do Curso de Informática Biomédica.
251	Resolução CONSEPE	52	25/08/2017	Aprova o Regulamento de TCC do Curso de Física Médica.
252	Resolução CONSEPE	52	25/08/2017	Aprova a proposta de atualização do ementário do PPC do Curso de Fonoaudiologia.
253	Resolução CONSEPE	52	25/08/2017	Aprova a alteração da oferta da disciplina Trabalho de Conclusão II do Curso de Enfermagem.
254	Resolução CONSEPE	63	29/09/2017	Aprova a proposta de revisão do Regulamento para TCC do Curso de Enfermagem.
255	Resolução CONSEPE	71	27/10/2017	Estabelece prazos de antecedência para pedidos de colaboração esporádica e afastamento de docentes.
256	Resolução CONSEPE	73	27/10/2017	Aprova a proposta de revisão do Regulamento de Estágios do Curso de Psicologia.
257	Resolução CONSEPE	83	24/11/2017	Revoga a Res. 16/2010, de 30/04/10, e institui normas para as atividades de extensão.
258	Resolução CONSEPE	89	15/12/2017	Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Informática Biomédica.
259	Resolução CONSEPE	90	15/12/2017	Aprova o Regulamento de TCC do Curso de Informática Biomédica.
260	Resolução CONSEPE	91	15/12/2017	Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório e do TCC do Curso de Biomedicina Noturno.
261	Resolução CONSEPE	7	20/02/2018	Aprova o Regulamento de Estágio curricular do Curso de Nutrição
262	Resolução CONSEPE	7	20/02/2018	Aprova o Regulamento de TC do Curso de Nutrição.
263	Resolução CONSEPE	7	20/02/2018	Aprova o Regulamento de TC do Curso de Fonoaudiologia.
264	Resolução CONSEPE	15	15/03/2018	Complementa o art. 15 do Regimento Interno do Consepe - justificativa de faltas
265	Resolução CONSEPE	43	21/06/2018	Normatizar a criação e manutenção dos Grupos de Pesquisa no âmbito da UFCSPA.
266	Resolução CONSEPE	44	21/06/2018	Adita vagas (1000) para o Curso de Esp. de Preceptoria em Medicina de Fam e Comunidade.
267	Resolução CONSEPE	58	16/08/2018	Aprova o Regulamento Interno da Comissão de Extensão.
268	Resolução CONSEPE	59	16/08/2018	Aprova o Regulamento do NDE do Curso de Química Medicinal.
269	Resolução CONSEPE	72	29/11/2018	Aprova a proposta de revisão do PPC do Curso de Fonoaudiologia.
270	Resolução CONSEPE	73	13/12/2018	Aprova a proposta de revisão do PPC do Curso de Medicina.
271	Resolução CONSEPE	74	13/12/2018	Aprova a proposta de revisão do PPC do Curso de Informática Biomédica.
272	Resolução CONSEPE	78	13/12/2018	Aprova alteração nas normas para estágio de pós-doutorado.
273	Resolução CONSEPE	79	13/12/2018	Aprova o regulamento de estágio curricular não obrigatório do Curso de Química Medicinal
274	Resolução CONSEPE	8	21/02/2019	Aprova atualização do Regulamento de Estágio Curricular do Curso de Gestão em Saúde
275	Resolução CONSEPE	9	21/02/2019	Aprova proposta de alteração do item 3.11 do PPC do Curso de Física Médica.
276	Resolução CONSEPE	17	21/03/2019	Aprova a criação do Curso de Especialização em Endocrinologia Pediátrica.
277	Resolução CONSEPE	18	21/03/2019	Aprova a criação do Curso de Especialização em Neonatologia.
278	Resolução CONSEPE	25	18/04/2019	Aprova alteração nos critérios de habilitação de discentes dos cursos de graduação para candidatura à mobilidade acadêmica.
279	Resolução CONSEPE	40	27/06/2019	Aprova a proposta de adequação do PPC Preceptoria de Medicina de Família e Comunidade.
280	Resolução CONSEPE	41	27/06/2019	Aprova a proposta de adequação do PPC de Psicologia.
281	Resolução CONSEPE	42	27/06/2019	Aprova a composição e funcionamento das COMGRADS. Revoga Res. 032/2009.
282	Resolução CONSEPE	43	27/06/2019	Aprova a composição e funcionamento dos NDEs. Revoga Res. 066/2011.



283	Resolução CONSEPE	51	15/08/2019	Regulamenta em âmbito interno o serviço de Professor Voluntário. Revoga a Res. 072/2009.
284	Resolução CONSEPE	63	17/10/2019	Aprova a regulamentação de processos envolvidos na avaliação de aproveitamento e frequência na graduação. Revoga a NO-01/2018/PROGRAD.
285	Resolução CONSEPE	70	21/11/2019	Altera e revoga a Res. 37/2017/CONSEPE (disposições do Regulamento para promoção docente à Classe E - professor titular)
286	Resolução CONSEPE	7	23/01/2020	Aprova proposta de Curso de Especialização em Ginecologia-Oncológica.
287	Resolução CONSEPE	8	23/01/2020	Aprova proposta de Curso de Especialização em Técnicas Avançadas de Diagnóstico por Imagem.
288	Resolução CONSEPE	9	23/01/2020	Aprova proposta de atualização do Regulamento de Práticas e Estágio do Curso de Enfermagem (PA 005675/2019-19)
289	Resolução CONSEPE	10	23/01/2020	Aprova proposta de atualização do Regulamento dos Estágios Curriculares Obrigatórios do Curso de Tox. Analítica (PA 005134/2019-82)
290	Resolução CONSEPE	11	23/01/2020	Aprova proposta de Regulamento de TCC do Curso de Química Medicinal (PA 006528/2019-58)
291	Resolução CONSEPE	29	18/06/2020	Autoriza a retomada da vigência do calendário acadêmico, suspenso nos termos do art. 2º da Portaria Normativa nº 12 da Reitoria, de 27 de março de 2020, a partir do dia 3 de julho de 2020. Autoriza a criação de Grupos de Trabalho.
292	Resolução PROGRAD	1	04/02/2009	Estabelece normas operacionais dos laboratórios de ensino de graduação na UFCSPA
293	Resolução PROGRAD	2	07/05/2009	Dispõe normas sobre atividades prestadas por Empresas Produtoras de Eventos contratadas para a realização de solenidades de formatura dos cursos de Graduação da UFCSPA
294	Resolução PROGRAD	3	06/08/2009	Retifica a Resolução 001/2009 - PROGRAD
295	Regulamento PROGRAD	S/N	09/11/2009	Regulamento da COMGRAD do curso de Enfermagem
296	Regulamento PROGRAD	S/N	01/12/2009	Regulamento da COMGRAD do curso de Fisioterapia
297	Regulamento PROGRAD	S/N	09/12/2009	Regulamento da COMGRAD do curso de Biomedicina Diurno
298	Regulamento PROGRAD	S/N	14/01/2010	Regulamento da COMGRAD do curso de Nutrição
299	Regulamento PROGRAD	S/N	14/01/2010	Regulamento da COMGRAD do curso de Medicina
300	Regulamento PROGRAD	S/N	04/03/2010	Regulamento da COMGRAD do curso de Psicologia

301	Regulamento PROGRAD	S/N	05/05/2010	Regulamento da COMGRAD do curso de Farmácia
302	Resolução PROGRAD	1	20/05/2010	Dispõe sobre o programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica nos cursos de Graduação na UFCSPA.
303	Regulamento PROGRAD	S/N	14/09/2010	Regulamento da COMGRAD do curso de Fonoaudiologia
304	Resolução PROGRAD	1	26/01/2011	Altera o Artigo 2º da Resolução de nº 1 de 20 de Maio de 2010 que dispõe sobre oPrograma ANDIFESde Mobilidade Acadêmica nos cursos de Graduação na UFCSPA
305	Regulamento PROGRAD	S/N	29/07/2011	Regulamento de TCC do curso de Psicologia
306	Norma PROGRAD	S/N	11/11/2011	Normas para transferência interna entre os cursos de graduação da UFCSPA
307	Norma PROGRAD	S/N	11/11/2011	Normas para realização de concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor auxiliar, assistente e adjunto da UFCSPA
308	Norma PROGRAD	S/N	11/11/2011	Normas para a concessão de láurea acadêmica
309	Regulamento PROGRAD	S/N	16/12/2011	Regulamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP
310	Regulamento PROGRAD	S/N	20/01/2012	Regulamento do NDE do curso de Enfermagem
311	Regulamento PROGRAD	S/N	20/01/2012	Regulamento do NDE do curso de Farmácia
312	Regulamento PROGRAD	S/N	20/01/2012	Regulamento do NDE do curso de Toxicologia Analítica
313	Regulamento PROGRAD	S/N	20/01/2012	Regulamento do NDE do curso de Psicologia
314	Regulamento PROGRAD	S/N	24/02/2012	Regulamento do NDE do curso de Nutrição
315	Regulamento PROGRAD	S/N	24/02/2012	Regulamento do NDE do curso de Gastronomia
316	Regulamento PROGRAD	S/N	24/02/2012	Regulamento do NDE do curso de Fonoaudiologia
317	Regulamento PROGRAD	S/N	30/03/2012	Regulamento de TCC do curso de Farmácia
318	Norma Conjunta PROGRAD	S/N	04/05/2012	Norma do Programa de Bolsas REUNI de assistência ao ensino na UFCSPA
319	Norma PROGRAD	S/N	10/05/2012	Normas para ingresso de diplomado na UFCSPA
320	Regulamento PROGRAD	S/N	25/05/2012	Regulamento da COMGRAD do curso de Toxicologia Analítica
321	Regulamento PROGRAD	S/N	27/07/2012	Regulamento de Estágio não obrigatório do curso de Nutrição
322	Regulamento PROGRAD	S/N	27/07/2012	Regulamento de Estágio não obrigatório do curso de Biomedicina Diurno
323	Regulamento PROGRAD	S/N	21/08/2012	Regulamento da COMGRAD do curso de Gastronomia
324	Regulamento PROGRAD	S/N	22/08/2012	Regulamento de Estágio não obrigatório do curso de Psicologia
325	Regulamento PROGRAD	S/N	31/08/2012	Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária
326	Regulamento PROGRAD	S/N	25/12/2012	Regulamento do NDE do curso de Biomedicina Diurno
327	Regulamento PROGRAD	S/N	25/01/2013	Regulamento de Estágio não obrigatório do curso de Enfermagem
328	Portaria PROGRAD	27	05/02/2013	Normatiza a concessão e o desenvolvimento de Exercício Domiciliar pelos acadêmicos dos cursos de Graduação da UFCSPA
329	Portaria conjunta PROGRAD	1	29/05/2013	Dispõe sobre o acúmulo de bolsas de diferentes naturezas.
330	Regulamento PROGRAD	S/N	28/06/2013	Regulamento de Estágio do curso de Fisioterapia
331	Regulamento PROGRAD	S/N	26/07/2013	Regulamento de TCC do curso de Fisioterapia
332	Norma PROGRAD	S/N	26/07/2013	Norma do processo de cancelamento definitivo de matrícula de discentes dos cursos de graduação
333	Regulamento PROGRAD	S/N	30/05/2014	Regulamento do NDE do curso de Biomedicina Noturno
334	Regulamento PROGRAD	S/N	01/06/2014	Regulamento da COMGRAD do curso de Biomedicina Noturno
335	Regulamento PROGRAD	S/N	05/11/2014	Regulamento da COMGRAD do curso de Tecnologia em Alimentos
336	Norma PROGRAD	S/N	13/11/2014	Estabelece normas para o processo seletivo e ingresso no Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior na UFCSPA, considerando a legislação em vigor
337	Norma Oper. PROGRAD	2	14/11/2014	Define as condições necessárias para que alunos de graduação da UFCSPA possam se matricular em disciplinas de outros cursos de graduação da Universidade
338	Norma Oper. PROGRAD	3	18/11/2014	Fixa as normas operacionais para formas, prazos e competência de divulgação de notas das disciplinas dos cursos de graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
339	Ordem Serv. PROGRAD	1	31/01/2015	Estabelece procedimentos para solicitação de comprovantes para progressão funcional na UFCSPA
340	Regulamento PROGRAD	S/N	27/02/2015	Regulamento do NDE do curso de Tecnologia em Alimentos
341	Regulamento PROGRAD	S/N	27/03/2015	Regulamento de Estágio do curso de Tecnologia em Alimentos
342	Regulamento PROGRAD	S/N	26/05/2015	Regulamento do NDE do curso de Física Médica
343	Regulamento PROGRAD	S/N	26/06/2015	Regulamento do NDE do curso de Medicina
344	Norma PROGRAD	S/N	16/07/2015	Normas para realização de concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor auxiliar, assistente e adjunto da UFCSPA
345	Regulamento PROGRAD	S/N	31/07/2015	Regulamento de Estágio do curso de Biomedicina Diurno



346	Regulamento PROGRAD	S/N	31/07/2015	Regulamento de Estágio não obrigatório do curso de Biomedicina Noturno
347	Ordem Serv. PROGRAD	3	17/11/2015	Estabelece procedimentos para que alunos do Curso de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior do exterior solicitem realizar estágio no Curso de Medicina da UFCSPA
348	Norma Oper. PROGRAD	1	26/11/2015	Fixa as normas operacionais para a expedição de certificado de Formação Intermediária do Curso de Tecnologia em Alimentos da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
349	Regulamento PROGRAD	S/N	18/12/2015	Regulamento do Programa de Iniciação à Docência - PID
350	Regulamento PROGRAD	S/N	18/12/2015	Regulamento do NDE do curso de Fisioterapia
351	Ordem Serv. PROGRAD	5	23/12/2015	Estabelece procedimentos sobre as avaliações disciplinares para os alunos do Curso de Medicina da UFCSPA
352	Regulamento PROGRAD	S/N	20/04/2016	Regulamento do Internato do Curso de Medicina
353	Regulamento PROGRAD	S/N	29/04/2016	Regulamento da COMGRAD do curso de Gestão em Saúde
354	Regulamento PROGRAD	S/N	29/04/2016	Regulamento do NDE do curso de Gestão em Saúde
355	Regulamento PROGRAD	S/N	01/07/2016	Regulamento de Estágio do curso de Fonoaudiologia
356	Ordem Serviço Conjunta PROGRAD	1	29/07/2016	Estabelece procedimentos para o registro de diplomas de mestrado e doutorado da UFCSPA
357	Regulamento PROGRAD	S/N	29/07/2016	Regulamento de Estágio do curso de Farmácia
358	Ordem Serv. PROGRAD	2	03/08/2016	Estabelece procedimentos que visam a garantia do cumprimento do cronograma de aulas previsto nos Planos de Ensino das disciplinas dos Cursos de Graduação da UFCSPA
359	Regulamento PROGRAD	S/N	26/08/2016	Regulamento de Estágio não obrigatório do curso de Tecnologia em Alimentos
360	Regulamento PROGRAD	S/N	26/08/2016	Regulamento de TCC do curso de Tecnologia em Alimentos
361	Norma PROGRAD	S/N	13/10/2016	Normas para o programa de dupla diplomação na UFCSPA
362	Norma PROGRAD	S/N	25/11/2016	Norma das atividades complementares nos cursos de graduação da UFCSPA
363	Regulamento PROGRAD	S/N	01/02/2017	Regulamento de Estágio do curso de Física Médica
364	Regulamento PROGRAD	S/N	07/04/2017	Regulamento de Estágio do curso de Gastronomia
365	Regulamento PROGRAD	S/N	07/04/2017	Regulamento de TCC do curso de Gastronomia
366	Regulamento PROGRAD	S/N	04/05/2017	Regulamento de TCC do curso de Física Médica
367	Regulamento PROGRAD	S/N	22/05/2017	Regulamento de TCC do curso de Gestão em Saúde
368	Regulamento PROGRAD	S/N	07/07/2017	Regulamento do NDE do curso de Informática Biomédica
369	Regulamento PROGRAD	S/N	11/09/2017	Regulamento da COMGRAD do curso de Informática Biomédica
370	Regulamento PROGRAD	S/N	29/09/2017	Regulamento de TCC do curso de Enfermagem
371	Regulamento PROGRAD	S/N	27/10/2017	Regulamento de Estágio do curso de Psicologia
372	Regulamento PROGRAD	S/N	07/11/2017	Regulamento de TCC do curso de Informática Biomédica
373	Regulamento PROGRAD	S/N	07/11/2017	Regulamento de Estágio do curso de Informática Biomédica
374	Regulamento PROGRAD	S/N	15/12/2017	Regulamento de Estágio obrigatório e TCC do curso de Biomedicina Noturno
375	Regulamento PROGRAD	S/N	20/02/2018	Regulamento de Estágio obrigatório do curso de Nutrição
376	Regulamento PROGRAD	S/N	20/02/2018	Regulamento de TCC do curso de Fonoaudiologia
377	Regulamento PROGRAD	S/N	20/02/2018	Regulamento de TCC do curso de Nutrição
378	IN PROGRAD	2	14/05/2018	Define elementos para a análise dos planos de ensino pela coordenação de curso e chefia de departamento da UFCSPA
379	Norma Oper. PROGRAD	2	14/05/2018	Dispõe sobre a forma de operacionalização da oferta de disciplinas obrigatórias, optativas, eletivas e PDCI's no âmbito dos cursos de Graduação da UFCSPA
380	Ordem Serv. PROGRAD	1	14/05/2018	Define atribuições e fluxos dos planos e registros de ensino dos Cursos de Graduação da UFCSPA
381	Regulamento PROGRAD	S/N	02/08/2018	Regulamento da COMGRAD do curso de Química Medicinal
382	Regulamento PROGRAD	S/N	10/08/2018	Regulamento da COMGRAD do curso de Física Médica
383	Regulamento PROGRAD	S/N	16/08/2018	Regulamento do NDE do curso de Química Medicinal
384	Ordem Serv. PROGRAD	2	04/12/2018	Estabelece procedimentos para que alunos do Curso de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior do Brasil solicitem realizar estágio optativo no Curso de Medicina da UFCSPA
385	Ordem Serv. PROGRAD	3	04/12/2018	Estabelece procedimentos para que alunos do Curso de Medicina da UFCSPA solicitem realizar estágio optativo no Curso de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior do Brasil e do Exterior
386	Regulamento PROGRAD	S/N	13/12/2018	Regulamento de Estágio não obrigatório do curso de Química Medicinal
387	Norma Oper. PROGRAD	1	11/01/2019	Dispõe sobre procedimentos de apresentação, recebimento, análise das solicitações de quebra de pré-requisitos no âmbito dos cursos de Graduação da UFCSPA
388	Regulamento PROGRAD	S/N	21/02/2019	Regulamento de estágio do curso de Gestão em Saúde
389	Ordem Serv. PROGRAD	1	12/07/2019	Define atribuições e fluxos de trabalho dos Secretários de Coordenações de Curso da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
390	Ordem Serv. PROGRAD	2	12/07/2019	Define atribuições e fluxos de trabalho das Coordenações de Curso da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
391	Ordem Serv. PROGRAD	4	17/07/2019	Define atribuições e fluxos de trabalho relativos aos Departamentos Acadêmicos e à Assessoria às Chefias de Departamentos da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
392	Ordem Serv. PROGRAD	5	13/12/2019	Define mecanismos de registro das atividades de ensino das semanas letivas com a descrição de atividades substitutivas para integralização da carga horária das disciplinas
393	Regulamento PROGRAD	S/N	23/01/2020	Regulamento de TCC do curso de Química Medicinal
394	Regulamento PROGRAD	S/N	23/01/2020	Regulamento de Estágio do curso de Toxicologia Analítica
395	Regulamento PROGRAD	S/N	23/01/2020	Regulamento de Estágio do curso de Enfermagem (COPAE)
396	Regulamento PROGRAD	S/N	27/02/2020	Regulamento do Núcleo de Inclusão e Diversidade (NID)
397	Ordem Serviço Conjunta PROGRAD	1	06/04/2020	Orienta o cumprimento do PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO INSTITUCIONAL DO NOVO CORONAVÍRUS no âmbito da graduação da UFCSPA
398	IN PROGRAD	1	24/04/2020	Define o fluxo para o cumprimento das determinações da Portaria nº 383, de 9 de abril de 2020, do Ministério da Educação, que permite a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia como ação de combate à pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19
399	Norma PROGRAD	S/N	sem data	Normas da colação de grau e cerimonial de formatura dos cursos de graduação da UFCSPA
400	Norma PROGRAD	S/N	sem data	Normas para a realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto



401	Resolução PROPPG	2	10/01/2009	Fixa as normas para os cursos de Pós-Graduação Lato sensu. Resolução aprovada pelo COSUN em 01 de outubro de 2009 . (revogando-se a Resolução nº 48/01 - CD/FFFCMPA, de 8 de novembro de 2001)
402	Resolução PROPPG	3	10/05/2009	Fixa as normas para a receita gerada por cursos de pós-graduação lato sensu a remuneração de docentes e técnicos administrativos (revogando-se a Resolução nº 48/01-CD/FFFCMPA de 8 de novembro de 2001)
403	Ordem Serv. PROPPG	1	03/08/2015	Regulamenta a caracterização e o fluxo de aprovação de cursos e eventos no âmbito da Pesquisa e Pós-Graduação na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.
404	Ordem Serv. PROPPG	1	04/12/2016	Define as atividades de aperfeiçoamento para médicos residentes brasileiros e estrangeiros e para médicos especialistas
405	Ordem Serv. PROPPG	2	12/04/2016	Regula o armazenamento de amostras biológicas e outros insumos nos ultrafreezers -80Cº.
406	Resolução PROPPG		12/12/2016	Regulamento interno da COREMU aprovado pelo Consun pela resolução 01/2017 de janeiro de 2017)
407	Ordem Serv. PROPPG	1	04/08/2017	Dispõe sobre o ressarcimento de taxa para publicação de artigos científicos em periódicos internacionais. Revogada pela OS 01/2019 de 29/10/2019 Ficará com a PROAD
408	Portaria PROPPG	40	06/12/2017	Nomeia o Comitê Gestor para a organização da Mostra de Trabalhos
409	Ordem Serv. PROPPG	3	10/08/2017	Estabelece procedimentos para a padronização de registro da afiliação acadêmico-científica nas publicações científicas da UFCSPA. Revogada pela Ordem de Serviço 1/2018
410	Ordem Serv. PROPPG	1	08/01/2018	Estabelece procedimentos para a padronização de registro da afiliação acadêmico-científica nas publicações científicas da UFCSPA
411	Portaria PROPPG	18	13/05/2019	Estabelece procedimentos para solicitação de proteção à Propriedade Intelectual gerada na UFCSPA ou adotada por esta
412	Resolução PROPPG	1	13/06/2018	Estabelece as normas para os Programas de Iniciação Científica Voluntária e Iniciação Tecnológica e Inovação Voluntária da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
413	Ordem Serv. PROPPG	1	15/12/2014	Dispõe sobre o ressarcimento de taxa para publicação de artigos científicos em periódicos internacionais. Revogada pela OS 01/2019 de 29/10/2019 Ficará com a PROAD
414	Ordem Serv. PROPPG	2	16/09/2019	Estabelecer orientações sobre a análise e o registro de projetos de pesquisa na UFCSPA
415	Ordem Serv. PROPPG	2	16/12/2015	Regulamenta a caracterização e o fluxo de inserção de Aluno Especial em disciplinas dos Programas de Pós-Graduação o alunos especial nas disciplinas da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFCSPA
416	Portaria PROPPG	27	21/08/2019	Dispor a nomenclatura dos laboratórios e salas de apoio da pós-graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e designar seus respectivos responsáveis
417	Ordem Serv. PROPPG	1	23/07/2019	Estabelece as orientações sobre o Termo de Compromisso do bolsista dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFCSPA.
418	Ordem Serv. PROPPG	1	26/07/2013	Fixa as normas para o Programa de Iniciação Científica Voluntária da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.
419	Portaria Conjunta PROPPG/PROEXT/PROGRAD	1	29/05/2013	Dispõe sobre o acúmulo de bolsas de diferentes naturezas na instituição.
420	Ordem Serv. PROPPG	1	29/07/2016	Estabelece procedimentos para o registro de diplomas de mestrado e doutorado da UFCSPA. (ficará com a Prograd)
421	Ordem Serv. PROPPG	2	2017	Dispõe sobre a constituição, atribuições e mandato da Comissão de Pós-Graduação (CompG) e dá outras providências
422	Ordem Serv. PROPPG	78	2018	Regulamentar o estágio de Pós-Doutorado na Pós-Graduação.
423	Ordem Serv. PROPPG	2	2018	Regulamenta o Comitê Institucional dos Programas de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Inovação (CIPIC) da UFCSPA e dá outras providências
424	Ordem Serv. PROPPG	2	2019	Estabelece as orientações sobre o registro de projetos de pesquisa na UFCSPA. (Revogou-se a Ordem de Serviço 01/2013)
425	Portaria PROEXT	5	16/03/2010	Regulamenta PROVEXT
426	Ordem Serv. PROEXT	1	02/01/2014	Normatização de Consulta prévia a beneficiários de progranas e projetos de extensão
427	Resolução PROEXT	2	10/02/2014	Regulamentação da formação e funcionamento das Ligas Acadêmicas
428	Resolução PROEXT	3	10/02/2014	Normatização de formação e funcionamento do Conselho de Ligas (CONLIGAS)
429	Resolução PROEXT	4	27/05/2014	Normatização para uso do espaço de artes
430	Ordem Serv. PROEXT	2	18/07/2018	Normatização do Programa de Voluntariado em Extensão(PROVEXT).
431	Ordem Serv. PROEXT	1	18/07/2018	Normatização para submissão de programas e projetos.
432	Deliberações Conligas		2014 A 2017	Normatização de documentos para formação e funcionamento das Ligas Acadêmicas da UFCSPA
433	Ordem Serv. Conjunta PROAD	001/2019/PROAD/PROPLAN	04/09/2019	Dispõe sobre o uso de suprimentos de fundos para aquisição de gêneros alimentícios para aulas práticas
434	Ordem Serv.PROAD	15/2019 - PROAD	18/10/2019	Prazos Encerramento do Exercício
435	Ordem Serv. Conjunta PROAD	001/2019/PROPPG/PROAD	29/10/2019	Ressarcimento de taxa para publicação de artigos científicos em periódicos internacionais
436	Ordem Serv.PROAD	01/2020 - PROAD	10/01/2020	Regulamenta os procedimentos para pagamento de bolsas e auxílios estudantis
437	Ordem Serv.PROAD	02/2020 - PROAD	10/06/2020	Define o cronograma anual de compras institucionais - 2020
438	Ordem Serv.PROAD	03/2020 - PROAD	23/06/2020	Regula os procedimentos para solicitação de manutenção de equipamentos
439	Ordem Serv.PROAD	04/2020 - PROAD	24/06/2020	Revoga diversas ordens de serviço da PROAD
440	Regimento (PROPLAN)		01/01/2008	Regimento Interno Biblioteca
441	Resolução PROPLAN	1	01/03/2010	Uso dos Armários para Guarda de Volumes
442	Resolução PROPLAN	2	11/03/2010	Criação do Núcleo de Gestão Ambiental
443	Ordem Serv. PROPLAN	1	14/12/2010	Atribuições do NTI
444	Ordem Serv. PROPLAN	1	28/05/2012	Reserva da videoconferência
445	Resolução PROPLAN	1	22/10/2013	Uso dos Armários para Guarda de Volumes na Secretaria de Ensino da UFCSPA
446	Norma PROPLAN	1	08/07/2014	Norma do Repositório Institucional
447	Ordem Serv. PROPLAN	1	26/07/2017	Estacionamento
448	Ordem Serv. PROPLAN	2	22/09/2017	Controle específico da movimentação dos recursos na conta corrente bancária aberta para cada projeto executado por meio de fundação de apoio
449	Ordem Serv. PROPLAN	1	07/02/2018	Alocação de salas
450	Norma PROPLAN	1	12/06/2018	Estrutura e as normas gerais de funcionamento dos Laboratórios de Ensino
451	Ordem Serv. PROPLAN	2	18/12/2018	Procedimentos para a reserva de salas



452	Norma PROPLAN	S/N	21/08/2019	Norma de uso do espaço físico
453	Ordem Serv. PROPLAN	1	29/08/2019	Disciplina e orienta o uso compartilhado da sala 719 do Prédio 2 pelas Empresas Juniores formalmente constituídas no âmbito da UFCSPA
454	Ordem Serv Cj.PROPLAN	1	04/09/2019	Uso de suprimentos de fundos para aquisição de gêneros alimentícios para aulas práticas realizadas na UFCSPA e outras providências sobre o uso do Grupo de Laboratórios do 6º andar do Prédio
455	Ordem Serv. PROPLAN	2	09/10/2019	Cobrança de multas por atraso em devoluções
456	Regimento (PROPLAN)	S/N	30/05/2020	Proposta de Regimento Biblioteca
457	Norma	S/N	26/01/2007	Trata do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação.
458	Ordem Serv. PROGESP	1	03/08/2018	Normatiza e orienta os procedimentos para a contratação de estagiários administrativos.
459	Ordem Serv. PROGESP	1	22/01/2019	Instrui os procedimentos e prazos para o acompanhamento do estágio probatório do servidor docente na UFCSPA.
460	Ordem Serv. PROGESP	1	31/01/2020	Estabelece o procedimento institucional para redistribuição dos servidores ocupantes de dos cargos de Professor do Magistério Superior e Técnico-Administrativo em Educação na UFCSPA.
461	Ordem Serv. PROGESP	2	31/01/2020	Normatiza e orientar os procedimentos para a contratação de estagiários administrativos no âmbito da UFCSPA.
462	Portaria REITORIA/PROGESP	2	07/02/2020	Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do país, bem como a concessão de diárias e passagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito da UFCSPA e dá outras providências.
463	Portaria PROGESP	6	26/03/2020	Dispõe sobre as medidas de caráter temporário de prevenção da disseminação do coronavírus (COVID-19), no âmbito da Universidade Federal Ciências e Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e, institui, temporariamente, a modalidade de Trabalho Remoto, além de instituir outras providências
464	Portaria REITORIA	36	21/08/2017	Delega competências à Coordenação do Escritório de Internacionalização
465	IN VICE-REITORIA	1	02/03/2020	Dispõe sobre o Auxílio Permanência para Estrangeiros em Mobilidade.
466	Portaria REITORIA	29	06/08/2009	Normatiza a solicitação e concessão de horário especial a servidor estudante no âmbito da UFCSPA
467	Portaria REITORIA	20	05/05/2017	Delega competências à Pró-Reitoria de Administração
468	Portaria REITORIA	21	15/09/2017	Delega competências à Pró-Reitoria de Planejamento
469	Portaria REITORIA	44	23/10/2017	Normatiza a requisição do período de férias de servidores no âmbito da UFCSPA
470	Portaria REITORIA	49	10/11/2017	Delega competência à Vice-Reitoria
471	Portaria REITORIA	54	17/05/2018	Dispõe sobre a Política de Inovação e Propriedade Intelectual da UFCSPA
472	Portaria REITORIA	57	01/06/2018	Delega competência à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas
473	Portaria REITORIA	40	22/08/2019	Delega competência à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
474	Portaria REITORIA	19	08/05/2020	Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na relação das empresas juniores com a UFCSPA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DA REITORIA Nº 876, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 12 Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.026593/2020-23, resolve:

- Divulga listagem dos atos normativos vigentes emitidos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Divulgar a listagem completa dos atos normativos vigentes, emitidos no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na forma dos Anexos I a XXXVII a esta Portaria.

Art. 2º Compõem a listagem de atos normativos emitidos no âmbito da UFMS:

I - as Portarias: emitidas exclusivamente pelo Reitor;

II - as Resoluções: emitidas pelos Conselhos de Unidade da Administração Setorial, Conselhos Superiores e pelos Colegiados de Curso;

III - as Instruções Normativas: emitidas pelos Pró-Reitores; e

IV - as Instruções de Serviço: emitidas pelos Diretores de Unidade da Administração Setorial, pelos Coordenadores de Curso, por Chefes de Coordenadoria e Chefe de Gabinete da Reitoria, e pelos Pró-Reitores.

Parágrafo único. Após término da etapa de revisão e consolidação dos atos, as normas regulamentadas por meio de Instrução de Serviço deverão ser refeitas por Instrução Normativa, Resolução ou Portaria, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

ANEXO I - ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (Coun)

Nº DO ATO	EMENTA
Resolução nº 36, de 29-09-2005	Proíbe a venda, distribuição e consumo de bebidas alcoólicas na UFMS.
Resolução nº 46, de 04-11-2005	Institui o prêmio de Distinção Universitária aos melhores alunos da UFMS, por área de conhecimento.
Resolução nº 58, de 12-12-2005	Fixa valor de ressarcimento à UFMS sobre afastamentos para pós-graduação.
Resolução nº 53, de 27-09-2006	Implanta o Museu de Arqueologia da UFMS, na categoria de Divisão da Propp.
Resolução nº 54, de 27-09-2006	Fixa as competências do Museu de Arqueologia.
Resolução nº 60, de 24-10-2007	Adere ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.
Resolução nº 9, de 07-03-2008	Estabelece a ordem para alternância de mandatos no Coun, entre os Conselhos Regionais de Fiscalização.
Resolução nº 11, de 07-03-2008	Estabelece ordem para alternância de mandatos no Coun, em forma de rodízio, entre as Federações Patronais.
Resolução nº 87, de 24-10-2008	Cria e estabelece as normas da Unidade Técnica de Apoio, vinculada ao CPAQ, denominada Base de Pesquisas Históricas e Culturais das Bacias dos Rios Aquidauana e Miranda BPRAM-UT/CPAQ.
Resolução nº 10, de 17-03-2009	Institui o Portal do Rol de Responsáveis.
Resolução nº 15, de 17-03-2009	Aprova a criação da CICE e seu Regulamento.
Resolução nº 27, de 07-05-2009	Aprova Projeto Pedagógico Institucional da UFMS (PPI/UFMS).
Resolução nº 84, de 30-11-2009	Dispõe sobre o acompanhamento do Projeto Institucional e dos Subprojetos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.
Resolução nº 88, de 07-12-2009	Estabelece as normas para atribuição de nomes a espaço físico da UFMS.
Resolução nº 9, de 20-01-2010	Proíbe a realização de atividades por Servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFMS, em desvio de função. Determina o imediato retorno às suas funções.
Resolução nº 15, de 10-03-2011	Altera da Resolução nº 36, Coun, de 29 de setembro de 2005, que trata de proibição de venda bebidas alcoólicas.
Resolução nº 35, de 13-05-2011	Aprova o Estatuto da UFMS.
Resolução nº 44, de 27-06-2011	Altera o art. 1º da Resolução nº 81, Coun, de 27-10-2010.
Resolução nº 67, de 22-09-2011	Altera redação do inciso III do art. 29 do Estatuto da UFMS.
Resolução nº 70, de 22-09-2011	Aprova o Estatuto da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Mato Grosso do Sul (Fadems).
Resolução nº 76, de 22-09-2011	Determina realização de eleições para compor os Conselhos das Unidades da Administração Setorial que não atingiram o mínimo de setenta por cento de membros do corpo docente.
Resolução nº 78, de 22-09-2011	Aprova Regimento Geral da UFMS.
Resolução nº 12, de 22-03-2012	Aprova alterações no Estatuto da UFMS.
Resolução nº 13, de 22-03-2012	Aprova alterações no Regimento Geral da UFMS.
Resolução nº 14, de 22-03-2012	Aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário.

Resolução nº 49, de 08-10-2012	Aprovar o Regimento dos Colegiados de Curso da UFMS.
Resolução nº 50, de 08-10-2012	Aprova o Regimento das Unidades da Administração Setorial da UFMS.
Resolução nº 52, de 08-10-2012	Altera redação do art. 85 do Regimento Geral da UFMS.
Resolução nº 16, de 16-04-2013	Altera redação do art. 45 do Regimento Geral da UFMS.
Resolução nº 30, de 16-04-2013	Aprova a adesão do Núcleo de Hospital Universitário -UFMS à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).
Resolução nº 61, de 25-09-2013	Altera redação do parágrafo único do art. 36 do Estatuto da UFMS.
Resolução nº 62, de 25-09-2013	Altera a redação do parágrafo único do art. 4º do Regimento das Unidades da Administração Setorial da UFMS (Res.º 50/2012-Coun).
Resolução nº 17, de 25-03-2014	Altera redação do art. 13 do Estatuto da UFMS.
Resolução nº 70, de 25-09-2014	Aprova Regulamento da Auditoria Interna.
Resolução nº 93, de 05-12-2014	Altera redação o art. 39 do Regimento Geral da UFMS com a inclusão do parágrafo único.
Resolução nº 94, de 05-12-2014	Altera redação do inciso inciso I do art. 4º da Resolução nº 88/2009, que trata de nomes de personalidades para espaço físico da UFMS.
Resolução nº 97, de 05-12-2014	Implanta e regulamenta a Delegacia Virtual na UFMS, Cidade Universitária, em Campo Grande-MS.
Resolução nº 31, de 18-06-2015	Aprova o Código de Ética Profissional dos Servidores da UFMS.
Resolução nº 11, de 23-03-2016	Altera redação do art. 54 do Regimento Geral da UFMS.
Resolução nº 12, de 23-03-2016	Altera o art. 36 com a inclusão do inciso VII, e inclui o art. 52-A no Estatuto da UFMS.
Resolução nº 13, de 23-03-2016	Aprova alterações no regimento geral da UFMS.
Resolução nº 25, de 18-05-2016	Altera redação do art. 5º do Regulamento da Auditoria Interna (Resolução nº 70/2014).
Resolução nº 69, de 05-12-2016	Autoriza o registro e a divulgação das reuniões dos Conselhos Superiores da UFMS, por meio de gravação audiovisual.
Resolução nº 3, de 20-01-2017	Estabelece as rotinas e os procedimentos para criação de Unidade da Administração Setorial.
Resolução nº 4, de 20-01-2017	Altera dispositivos do Estatuto da UFMS.
Resolução nº 5, de 20-01-2017	Altera dispositivos do Regimento Geral da UFMS e altera o Anexo I - Estrutura Organizacional.
Resolução nº 36, de 07-04-2017	Estabelece a ordem para alternância de representantes no Conselho Universitário, entre as Federações dos Trabalhadores.
Resolução nº 62, de 25-07-2017	Institui o Programa UFMS Júnior através da interação com empresas, associações e entidades afins.
Resolução nº 63, de 25-07-2017	Aprova o Regimento Interno da Editora.
Resolução nº 64, de 25-07-2017	Aprova o Regimento Interno da Rádio Educativa UFMS 99.9.
Resolução nº 78, de 19-10-2017	Aprova a alteração de item do Anexo II - Glossário, do Regimento Geral da UFMS.
Resolução nº 32, de 03-05-2018	Estabelece as Normas do Processo de Reconhecimento e Revalidação de Diplomas Estrangeiros (graduação e pós-graduação stricto sensu, - Plataforma Carolina Bori.
Resolução nº 34, de 07-05-2018	Regulamento da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).
Resolução nº 55, de 04-07-2018	Altera a redação do art. 38 do Estatuto da UFMS.
Resolução nº 65, de 10-07-2018	Altera dos arts. 6º e 17 do Regimento Interno da Editora, aprovado pela Resolução nº 63/2017.
Resolução nº 72, de 23-08-2018	Aprova o Manual de Identidade Visual - Versão 2018.
Resolução nº 73, de 23-08-2018	Aprova o Regulamento Disciplinar do Estudante da UFMS.
Resolução nº 80, de 30-08-2018	Estabelece procedimentos, normas, estratégias, estrutura e governança para o Plano Institucional de Internacionalização da UFMS.
Resolução nº 121, de 09-10-2018	Retifica Resolução nº 32, de 3 de maio de 2018, que estabelece procedimentos relativos aos processos de revalidação de diplomas de cursos de graduação e de reconhecimento de diplomas de cursos de pós-graduação.
Resolução nº 130, de 03-12-2018	Aprova as Normas do Cerimonial e a Ordem Geral de Precedência nas Solenidades Oficiais realizadas pela UFMS.
Resolução nº 135, de 28-12-2018	Estabelece as Normas Regulamentadoras do Programa de Assistência Estudantil da UFMS.
Resolução nº 7, de 12-03-2019	Aprova a alteração da Estrutura Organizacional.
Resolução nº 51, de 27-03-2019	Referenda o Estatuto Social da Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e à Cultura (Fapec).
Resolução nº 56, de 22-04-2019	Estabelece a Política de Gestão de Pessoas da UFMS.
Resolução nº 60, de 30-05-2019	Aprova Normas para a concessão de títulos honoríficos e medalhas pela UFMS.
Resolução nº 61, 30-05-2019	Aprova Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.
Resolução nº 69, 07-06-2019	Regulamenta a concessão de Medalha da Ordem do Mérito do Ex-Aluno da UFMS.
Resolução nº 96, de 28-06-2019	Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação.
Resolução nº 97, de 28-06-2019	Estabelece o percentual de vagas para ingresso nos Cursos de Graduação da UFMS.
Resolução nº 105, de 04-07-2019	Institui Política de Gestão de Impressão e Digitalização na UFMS.
Resolução nº 106, de 05-07-2019	Aprova e declara oficial o Hino da UFMS.
Resolução nº 107, de 08-07-2019	Institui Política de Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Resolução nº 110, de 11-07-2019	Aprova o Regulamento da Mobilidade Acadêmica Internacional, outgoing e incoming.
Resolução nº 111, de 30-07-2019	Altera o Anexo I ao Regimento Geral da UFMS.
Resolução nº 112, de 31-07-2019	Aprova o Realinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC/2017-2020).
Resolução nº 150, de 30-08-2019	Estabelece as Normas Regulamentadoras para Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas, nos cursos de graduação e de pós-graduação.
Resolução nº 152, de 23-09-2019	Estabelece a Política de Atenção à Saúde do estudante da UFMS.
Resolução nº 153, de 25-09-2019	Altera redação do 14 do Regulamento da Auditoria Interna da UFMS-Res. nº 70, de 2014.
Resolução nº 167, de 12-12-2019	Aprova o Regulamento da Comissão Interna de Biossegurança da UFMS.
Resolução nº 2, de 13-01-2020	Institui a Política de Inclusão e Ações Afirmativas (PIAA).
Resolução nº 9, de 28-02-2020	Institui a Política Institucional de Inovação.
Resolução nº 10, de 03-03-2020	Altera categoria do Museu de Arqueologia, para Unidade de Apoio, vinculado à Proece, implantado pela Res. 53/2006.
Resolução nº 17, de 13-03-2020	Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS - 2020-2024.
Resolução nº 23, de 31-03-2020	Dispõe sobre a isenção de taxa para revalidação de diploma e reconhecimento de títulos estrangeiros, aos refugiados, aos solicitantes de refúgio e aos imigrantes que tenham ingressado no País com visto de acolhida humanitária.
Resolução nº 24, de 08-04-2020	Institui a Câmara de Mediação de Conflitos e dispõe sobre a Mediação de Conflitos e seus fluxos.
Resolução nº 25, de 09-04-2020	Aprova o Realinhamento do Plano de Dados Abertos 2019-2020
Resolução nº 26, de 16-04-2020	Divulga a Estrutura Organizacional da UFMS.
Resolução nº 31, de 08-05-2020	Estabelece as Normas para o Sistema de Votação Eletrônica, intitulado e-Votação UFMS.
Resolução nº 32, de 18-05-2020	Altera a Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2018, que aprova o Regulamento Disciplinar do Estudante da UFMS.
Resolução nº 34, de 27-05-2020	Aprova as alterações no Anexo II, da Resolução nº 164, Coun, de 7 de novembro de 2019, que aprovou o Calendário Acadêmico, ano letivo de 2020 da UFMS.
Resolução nº 53, de 14-09-2020	Aprova o Regulamento da Comissão de Ética da UFMS.

ANEXO II - ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO DIRETOR (CD)

Nº DO ATO	EMENTA
Resolução nº 9, de 12-02-2001	Reconhece a Fapec e a Fadems como Fundações de Apoio da UFMS.
Resolução nº 11, de 12-02-2001	Regulamenta repasse de dotação orçamentária para os órgãos da Administração Setorial.
Resolução nº 15, de 14-03-2002	Aprova as Normas de Funcionamento do Laboratório de Controle de Qualidade do LTF/DFB.
Resolução nº 24, de 24-07-2003	Aprovar o Manual de orientações para celebração e execução de convênios, acordos, protocolos de intenções e contratos.
Resolução nº 31, de 02-12-2004	Dispõe sobre proteção a direitos relativos à propriedade industrial, processos e marcas e os direitos relativos a programas de computadores e cultivares, resultantes de atividades realizadas nos órgãos da UFMS.
Resolução nº 58, de 16-12-2005	Dispõe sobre as atividades de extensão a serem realizadas por meio de Convênios ou Contratos celebrados com as Fundações de Apoio.
Resolução nº 60, de 16-12-2005	Aprova as Normas que regulamentam a Prestação de Serviços remunerados em Atividades de Extensão.
Resolução nº 52, de 25-09-2006	Institui os procedimentos para a concessão da Progressão por Capacitação Profissional e do Incentivo à Qualificação ao Servidor Técnico-Administrativo.
Resolução nº 32, de 23-05-2007	Aprova as Normas da Avaliação de Desempenho Funcional do Pessoal Técnico-Administrativo da UFMS.
Resolução nº 17, de 17-03-2009	Fixa as Competências da Auditoria Interna.
Resolução nº 19, de 20-03-2009	Altera redação do art. 4º do Regulamento Pipev.
Resolução nº 24, de 14-06-2010	Aprova o Regulamento da Comissão Interna de Supervisão (CIS).
Resolução nº 5, de 15-03-2011	Dispõe sobre a admissão de candidato habilitado em concurso público de provas e títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFMS.
Resolução nº 6, de 15-03-2011	Regulamenta procedimentos para a formalização de processos de pagamentos de contratos de obras e/ou serviços de engenharia.
Resolução nº 15, de 13-05-2011	Aprova Regulamento da Pantanal - Incubadora Mista de Empresas da UFMS.
Resolução nº 36, de 09-08-2011	Aprova as Normas de Funcionamento do Repositório Institucional.
Resolução nº 47, de 221-09-2011	Dispõe sobre as Normas que Regulamentam as atividades de prestação de serviço no âmbito da UFMS.
Resolução nº 67, de 05-12-2011	Institui a Prestação de Serviço Voluntário no âmbito da UFMS, na área de docência.
Resolução nº 8, de 21-03-2012	Aprova o Regimento Interno do Conselho Diretor.
Resolução nº 12, de 21-03-2012	Aprova o Regulamento do Comissão Permanente de Pessoal Docente.



Resolução nº 39, de 08-10-2012	Regulamenta os procedimentos e estabelecer critérios para o aproveitamento de disciplinas isoladas de mestrado e doutorado como certificação em Programa de Capacitação para fins de Progressão por Capacitação Profissional aos servidores.
Resolução nº 40, de 08-10-2012	Estabelece os procedimentos para a restrição do desvio de função de servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos da UFMS.
Resolução nº 101, de 10-09-2013	Altera redação do inciso I do art. 3º da Res. nº 6, de 2011, que trata de pagamentos em contratos de obra e serviços de engenharia.
Resolução nº 106, de 25-09-2013	Estabelece as rotinas e os procedimentos para a criação e implantação de Unidades Administrativas.
Resolução nº 68, de 98-07-2014	Altera a redação do art. 27 e do inciso IX do art. 30 da Resolução nº 71, de 2013, que trata das normas de Condução de Veículos Oficiais.
Resolução nº 70, de 11-07-2014	Suspende as concessões e benefícios aos servidores que estejam em inadimplência com prestação de contas e outorgas concedidas pela Fundect.
Resolução nº 104, de 11-09-2014	Aprova as Normas Regulamentadoras da Comissão Permanente de Fiscalização do PAS.
Resolução nº 115, de 24-09-2014	Institui o Programa de Estágio (Pró-Estágio), para acadêmicos de cursos de graduação, presenciais.
Resolução nº 7, de 03-02-2015	Altera redação do art. 4º da Res. nº 104, de 2014, que aprovou as Normas Regulamentadoras da Comissão Permanente de Fiscalização do PAS.
Resolução nº 73, de 05-08-2015	Regulamenta o Programa de Capacitação, Aperfeiçoamento e Qualificação dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
Resolução nº 135, de 03-12-2015	Disciplina o Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva dos integrantes da Carreira do Magistério Superior e Colaboração Esporádica.
Resolução nº 137, de 03-12-2015	Fixa os limites mínimos e máximos da média anual em horas-aula de ensino de graduação e de pós-graduação stricto sensu.
Resolução nº 18, de 23-03-2016	Altera redação do §2º do art. 3º a Resolução nº 133/2015, que estabelece as Normas Regulamentadoras para Pagamento de Retribuição Pecuniária.
Resolução nº 19, de 23-03-2016	Altera a redação do inciso VIII e do §4º do art. 3º da Resolução nº 135/2015, que disciplina o Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva.
Resolução nº 30, de 05-04-2016	Aprova Manual de Procedimentos Gerais para Desenvolvimento das Atividades de Protocolo da UFMS.

Resolução nº 55, de 06-06-2016	Altera redação do art. 18, e seus §§ 1º e 2º, da Resolução nº 138, de 2015, que trata dos Critérios e procedimentos para avaliação desempenho docente.
Resolução nº 9, de 31-01-2017	Define os critérios de codificação dos Órgãos Colegiados e das Unidades integrantes da estrutura organizacional da UFMS.
Resolução nº 40, de 06-03-2017	Fixa as competências das Unidades integrantes da estrutura organizacional da Faculdade de Direito.
Resolução nº 84, de 26-04-2017	Fixa taxa para revalidação de diplomas de graduação e para reconhecimento de diplomas de pós-graduação.
Resolução nº 132, de 25-07-2017	Estabelece as Normas para o Programa de Qualificação, Capacitação e Aperfeiçoamento do Docente Integrante da Carreira do Magistério Superior (ProcadUFMS).
Resolução nº 134, de 25-07-2017	Estabelece as Normas de Utilização Episódica e Esporádica dos Espaços Físicos da UFMS.
Resolução nº 201, de 19-10-2017	Aprova o Manual de Compras da UFMS.
Resolução nº 276, de 15-12-2017	Aprova as Normas Regulamentadoras para Adesão e Atuação de Docentes Voluntários.
Resolução nº 277, de 15-12-2017	Aprova as Normas e Demais Procedimentos Gerais para a Remoção de Servidores, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge e a Redistribuição de Cargos.
Resolução nº 278, de 15-12-2017	Estabelece as Normas Regulamentadoras das Relações com as Fundações de Apoio.
Resolução nº 1, de 05-01-2018	Aprova Tabela de Preços da UFMS.
Resolução nº 3, 09-01-2018	Aprova os critérios para distribuição de créditos orçamentários da Matriz OCC - Custeio para as Unidades da Administração Setorial (UAS).
Resolução nº 4, de 09-01-2018	Aprova os critérios para distribuição de créditos orçamentários da Matriz OCC - Investimento para as Unidades da Administração Setorial (UAS).
Resolução nº 5, de 09-01-2018	Aprova os critérios para distribuição de créditos orçamentários da Matriz Revitalização de Laboratórios - aulas práticas das Unidades de Administração Setorial.
Resolução nº 6, de 09-01-2018	Aprova os critérios para distribuição de créditos orçamentários da Matriz de Revitalização da Infraestrutura Física das UAS.
Resolução nº 20, de 22-02-2018	Altera os Anexos II e III da Resolução nº 134, de 2017, que trata sobre as normas e valores de uso do espaço físico da UFMS.
Resolução nº 37, de 28-03-2018	Institui a Identidade Funcional para os servidores ativos e os contratados temporários.
Resolução nº 41, de 28-03-2018	Normatiza os procedimentos de avaliação docente, progressão e promoção funcionais, aceleração da promoção, reposicionamento por titulação e Retribuição por Titulação.
Resolução nº 45, de 17-04-2018	Altera redação dos arts. 48, 70, 71 e 76, da Resolução nº 133, de 25 de julho de 2017, que institui o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (PGBA-UFMS).
Resolução nº 46, de 20-04-2018	Aprovar a Política de Segurança da Informação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (POSIC-UFMS).
Resolução nº 47, de 25-04-2018	Estabelece a concessão do "Cartão Gestão UFMS".
Resolução nº 51, de 15-05-2018	Regulamenta os procedimentos de concessão de férias.
Resolução nº 62, de 28-05-2018	Estabelece as Normas e Procedimentos Gerais destinados à realização de Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior.
Resolução nº 67, de 18-06-2018	Altera redação do Anexo I - Tabela de Pontuação da Produção Docente, da Resolução nº 41, de 28 de março de 2018.
Resolução nº 76, de 09-07-2018	Altera redação do art. 5º e do § 1º da Res. nº 276, de 2017, que trata Adesão e Atuação de Docentes Voluntários.
Resolução nº 81, de 25-07-2018	Aprova alteração da Tabela de Preços da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, contida no Anexo da Resolução nº 1/2018.
Resolução nº 86, de 08-08-2018	Altera a Resolução nº 133, de 25 de julho de 2017, que institui o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (PGBA-UFMS).
Resolução nº 90, de 17-08-2018	Fixa as competências das Unidades integrantes da estrutura organizacional da Coordenadoria de Assistência à Saúde e à Acessibilidade.
Resolução nº 91, de 20-08-2018	Altera o Anexo I da Resolução nº 41, de 28 de março de 2018, que estabelece os procedimentos do processo de avaliação docente.
Resolução nº 93, de 23-08-2018	Regulamenta as condutas e os princípios para a utilização de veículos oficiais.
Resolução nº 100, de 04-09-2018	Dispõe sobre o Plano de Governança Institucional.
Resolução nº 103, de 20-09-2018	Aprova a Carta de Serviços ao Usuário, versão 2018.
Resolução nº 118, de 22-10-2018	Aprova o Regimento Interno do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da UFMS.
Resolução nº 119, de 22-10-2018	Aprova o Regulamento do Programa de Assistência à Saúde da UFMS.
Resolução nº 136, de 30-11-2018	Institui o registro de frequência por meio do Sistema Eletrônico e Biométrico de Relatório Mensal de Ocorrência (RMO/UFMS).
Resolução nº 141, de 19-12-2018	Altera o § 1º do art. 14 da Resolução nº 61, de 28 de maio de 2018 (Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação).
Resolução nº 142, de 24-12-2018	Fixa as competências da Seção Clínica Escola Integrada vinculada/CPTL.
Resolução nº 144, de 28-12-2018	Implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS.
Resolução nº 145, de 28-12-2018	Altera a Resolução nº 100, de 4 de setembro de 2018 (Plano de Governança Institucional).
Resolução nº 146, de 28-12-2018	Estabelece as regras de funcionamento do Sistema de Bibliotecas da UFMS.
Resolução nº 1, de 18-01-2019	Aprova o Manual de Mídias Sociais da UFMS.
Resolução nº 2, de 18-01-2019	Altera o Anexo da Resolução nº 1, CD, de 2018, referente à Tabela de Preços da Divisão de Registro de Diplomas (Dird/RTR).
Resolução nº 3, de 29-01-2019	Dispõe sobre a publicação de ato oficiais no Boletim Oficial da UFMS.
Resolução nº 6, de 01-02-2019	Altera a Resolução nº 41, de 2018 (avaliação docente, progressão e promoção funcionais, aceleração da promoção).
Resolução nº 7, de 04-02-2019	Institui o Programa de Integridade da UFMS.
Resolução nº 10, de 12-02-2019	Altera o Anexo I da Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018, que implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária.
Resolução nº 50, de 18-03-2019	Altera os itens 18, 20 e 21 da Tabela de Pontuação da Produção Docente, parte do Anexo à Resolução nº 91, de 20 de agosto de 2018.
Resolução nº 53, de 19-03-2019	Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFMS.
Resolução nº 62, de 27-03-2019	Institui o Programa Parceiros Apoiadores da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Resolução nº 69, de 30-04-2019	Altera a Resolução nº 53, de 19 de março de 2019, que trata da concessão e Incentivo à Qualificado dos TAs.
Resolução nº 71, de 09-05-2019	Aprova a 5ª Edição do Manual de Atos Oficiais da UFMS.
Resolução nº 75, de 27-05-2019	Fixa competências da Auditoria Interna.



Resolução nº 77, de 25-05-2019	Fixa competências da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais.
Resolução nº 79, de 27-05-2019	Fixa competências da Seção de Línguas da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação.
Resolução nº 80, de 27-05-2019	Fixa competências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (Facfan).
Resolução nº 81, de 27-05-2019	Fixa competências da Coordenação de Prática Jurídica/Fadir.
Resolução nº 83, de 27-05-2019	Fixa competências da Faculdade de Odontologia.
Resolução nº 84, de 27-05-2019	Fixa as competências do Instituto de Biociências.
Resolução nº 85, de 27-05-2019	Fixa competências do Instituto Integrado de Saúde.
Resolução nº 93, de 28-05-2019	Fixa competências dos Gabinetes e das Secretarias das Pró-Reitorias.
Resolução nº 101, de 07-06-2019	Aprova as regras para uso de espaço físico para as entidades de representações estudantis no âmbito da UFMS.
Resolução nº 132, de 15-07-2019	Aprova o Plano de Integridade 2019-2021.
Resolução nº 143, de 28-08-2019	Aprova o Manual de Procedimentos de Aplicação de Sanções Administrativas a Empresas Contratadas pela UFMS.
Resolução nº 178, de 28-09-2019	Aprova o Regulamento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFMS.
Resolução nº 190, de 23-09-2019	Estabelece as regras de alocação de vagas e os procedimentos de heteroidentificação e verificação da condição de pessoa com deficiência dos candidatos inscritos nos concursos públicos da UFMS.
Resolução nº 192, de 27-09-2019	Regulamenta a aplicação do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, relativo à substituição de Cargo de Direção, Função Gratificada e Função de Coordenação de Curso.
Resolução nº 193, de 27-09-2019	Aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.
Resolução nº 195, de 30-09-2019	Fixa as competências da Agência de Comunicação Social e Científica.
Resolução nº 196, de 30-09-2019	Fixa as competências da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Resolução nº 197, de 30-09-2019	Fixa as competências da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais.
Resolução nº 198, de 30-09-2019	Fixa as competências da Coordenação de Farmácia Escola - Facfan.
Resolução nº 199, de 30-09-2019	Fixa as competências da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.
Resolução nº 200, de 30-09-2019	Fixa as competências da Coordenação de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia.
Resolução nº 201, de 30-09-2019	Fixa as competências dos Gabinetes das Pró-Reitorias.
Resolução nº 202, de 30-09-2019	Fixa as competências da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.
Resolução nº 203, de 30-09-2019	Fixa as competências da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
Resolução nº 204, de 30-09-2019	Fixa as competências da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.
Resolução nº 205, de 30-09-2019	Fixa as competências da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
Resolução nº 206, de 30-09-2019	Fixa as competências da Pró-Reitoria de Graduação.
Resolução nº 207, de 30-09-2019	Fixa as competências da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Resolução nº 208, de 30-09-2019	Fixa as competências da Reitoria.
Resolução nº 209, de 30-09-2019	Fixa competências das Unidades Integrantes da Estrutura Organizacional das Unidades da Administração Setorial.
Resolução nº 210, de 30-09-2019	Fixa as competências da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
Resolução nº 214, de 07-10-2019	Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Resolução nº 216, de 07-10-2019	Institui as Unidades de Apoio (UAP) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Resolução nº 223, de 15-10-2019	Aprova o Plano de Gestão de Logística Sustentável.
Resolução nº 232, de 07-11-2019	Institui o Plano de Desenvolvimento de Pessoas.
Resolução nº 234, de 07-11-2019	Dispõe sobre a concessão de seguro coletivo contra acidentes pessoais a estudantes da UFMS.
Resolução nº 235, de 20-11-2019	Aprova as Normas de Estágio Probatório dos Servidores da UFMS.
Resolução nº 237, de 27-11-2019	Fixa o valor da contribuição mensal dos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde da UFMS.
Resolução nº 245, de 20-12-2019	Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito da UFMS.
Resolução nº 1, de 02-01-2020	Estabelece critérios para pagamento da gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ou Conversão em Banco de Horas no âmbito da UFMS.
Resolução nº 2, de 06-01-2020	Aprova o Regulamento do Escritório Modelo de Assistência Judiciária da UFMS.
Resolução nº 3, de 07-01-2020	Altera parte do Anexo I da Tabela de Preços da Resolução nº 134, de 25 de julho de 2017.
Resolução nº 9, de 19-02-2020	Altera a Res. nº 190/2019, que estabelece as regras de alocação de vagas reservadas por lei e os procedimentos de heteroidentificação e verificação da condição de pessoa com deficiência dos candidatos inscritos nos concursos públicos da UFMS.
Resolução nº 11, de 20-02-2020	Estabelece as normas e os procedimentos para a solicitação de afastamento e de deslocamento e a concessão e a prestação de contas de diárias e passagens.
Resolução nº 21, de 10-03-2020	Estabelece a utilização do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas.
Resolução nº 32, de 25-03-2020	Fixa as competências da Corregedoria da UFMS.
Resolução nº 33, de 31-08-2020	Estabelece as Normas para Uso dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Resolução nº 35, de 24-04-2020	Aprova Plano de Desenvolvimento de Pessoas, para o ano de 2020.
Resolução nº 38, de 06-05-2020	Altera o Anexo II da Res. nº 144, de 2018-Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária.
Resolução nº 43, de 28-05-2020	Altera o art. 20 da Resolução nº 145, de 2018, que institui o Plano de Governança Institucional da UFMS.
Resolução nº 59, de 18-06-2020	Altera o Anexo II da Res. 144/2018, que implementa o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS.
Resolução nº 66, de 11-07-2020	Aprova a Tabela de Preços para o Laboratório de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Famed.
Resolução nº 71, de 12-08-2020	Aprova o Plano de Biossegurança da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em decorrência da Pandemia da Covid-19.
Resolução nº 72, de 18-08-2020	Altera o Anexo da Resolução nº 69, de 2019 - Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFMS.

ANEXO III - ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO (Cograd)

Nº DO ATO	EMENTA
Resolução nº 185, de 05-11-2003	Aprova o Regulamento dos Cursos de Graduação a Distância.
Resolução nº 129, de 20-08-2004	Fixa os turnos de funcionamento dos cursos de graduação da UFMS.
Resolução nº 158, de 02-12-2004	Dispõe sobre alteração de Projetos Pedagógicos e Currículos Plenos.
Resolução nº 346, de 22-12-2006	Aprova a definição do Núcleo Comum dos Cursos de Psicologia - Formação de Psicólogo, a partir do ano letivo de 2007.
Resolução nº 109, de 31-08-2007	Aprova a criação e as normas do Programa de Bolsa de Apoio do Ensino de Graduação.
Resolução nº 62, de 03-06-2009	Regulamenta o Programa de Mobilidade Estudantil (PME), de estudantes de graduação em consonância com o Programa Andifes de Mobilidade Estudantil, por intermédio do convênio celebrado entre as Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes).
Resolução nº 191, de 11-12-2009	Aprova o Regulamento do Programa de Mobilidade Estudantil (PME) - Convênio Erasmus Mundus External Cooperation Window Projeto Coordenado pela Politecnico di Torino (Itália), celebrado entre a UFMS, dez Universidades Brasileiras, e oito Universidades Europeias (UEs).
Resolução nº 58, de 19-03-2010	Aprova o Regulamento da Comissão Gestora do Programa de Educação pelo Trabalho (PET-Saúde).
Resolução nº 86, de 07-06-2010	Aprova as Normas para Ingresso no Curso de Música do Centro de Ciências Humanas e Sociais.
Resolução nº 87, de 07-06-2010	Institui Programa de Melhoria das Condições de Estudo e Permanência de Acadêmicos de Graduação (Promep).
Resolução nº 106, de 16-06-2010	Aprova Regulamento de Transferência Compulsória.
Resolução nº 107, de 16-06-2010	Aprova o Regulamento do Estágio para os acadêmicos dos Cursos de Graduação da UFMS.
Resolução nº 152, de 14-09-2010	Altera a redação do Regulamento do Estágio aprovado pela Resolução nº 107, de 2010.
Resolução nº 183, de 28-12-2010	Estabelece as Normas para Ingresso no Curso de Artes Visuais, Bacharelado e Licenciatura.
Resolução nº 21, de 23-02-2011	Aprova as Normas para Contratação de Professor Substituto.
Resolução nº 56, de 21-03-2011	Aprova as Normas para Contratação de Professor Temporário.
Resolução nº 96, de 03-05-2011	Altera redação do caput do art. 13 da Resolução nº 21, de 2011 (Prof. substituto) e o art. 14 da Res. 56, de 2011 (Professor Temporário).
Resolução nº 124, de 17-06-2011	Estabelece as Normas para a Lista de Oferta de Disciplinas.
Resolução nº 125, de 17-06-2011	Estabelece as Normas para a Rematrícula.
Resolução nº 142, de 17-06-2011	Aprova os procedimentos relativos a alterações nos registros no Sistema de Controle Acadêmico.
Resolução nº 230, de 16-09-2011	Aprova o Regulamento do Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial (CLA-PET).
Resolução nº 233, de 16-09-2011	Altera redação dos arts. 33, 34 e 35 da Resolução nº 30, de 2008 (Regulamento Cursos Graduação a Distância).
Resolução nº 307, de 07-12-2011	Regulamenta o registro da disciplina Estágio Obrigatório dos Cursos de Graduação da UFMS, no Sistema de Informação de Avaliação Institucional (Siai).
Resolução nº 79, de 23-03-2012	Institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica/Preg.
Resolução nº 85, de 23-03-2012	Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino de Graduação.
Resolução nº 286, de 30-11-2012	Altera redação dos arts. 48 e 49 da Resolução nº 107, de 2010 (Regulamento do Estágio).
Resolução nº 400, de 22-11-2013	Aprova os procedimentos para adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFMS, de que trata a Resolução nº 269/2013.
Resolução nº 424, de 05-12-2013	Aprova alterações na Resolução nº 124, de 17 de junho de 2011, que Estabelece as Normas para a Lista de Oferta de Disciplinas Cursos de Graduação.
Resolução nº 217, de 30-05-2014	Altera redação da Resolução nº 308/2011, que trata das Normas Projeto de Ensino de Graduação.
Resolução nº 326, de 01-08-2014	Fixa normas complementares para a migração dos acadêmicos às Estruturas Curriculares, a que se refere a Res. nº 400/2013.



Resolução nº 679, de 09-12-2014	Altera a Resolução nº 326/2014, que fixa as normas complementares para migração dos acadêmicos, a que se refere a Res. nº 400/2013.
Resolução nº 342, de 22-06-2015	Aprova as Normas da Monitoria de Ensino de Graduação.
Resolução nº 344, de 22-06-2015	Aprova as Normas Gerais de Gestão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid).
Resolução nº 345, de 22-06-2015	Altera redação do art. 5º da Resolução nº 79/2012. (Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial).
Resolução nº 346, de 22-06-2015	Aprova o Regulamento do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais de Magistério da Educação Básica.
Resolução nº 456, de 22-09-2015	Regulamenta a exclusão de curso dos acadêmicos do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).
Resolução nº 559, de 11-12-2015	Altera redação do art. 35 da Resolução nº 62/2009 - Programa de Mobilidade Estudantil (PME).
Resolução nº 565, de 11-12-2015	Dispõe sobre Atividades Complementares e Atividades de Resposta ao Questionário da Comissão Própria de Avaliação.
Resolução nº 102, de 24-02-2016	Altera redação do art. 8º da Resolução nº 401, de 22 de novembro de 2013, que estabelece as Normas para a Renovação de Matrícula dos Cursos de Graduação.
Resolução nº 105, de 04-03-2016	Aprova as Regras de Transição para Alterações Curriculares.
Resolução nº 106, de 04-03-2016	Aprova as Orientações Gerais para a Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação.
Resolução nº 179, de 01-04-2016	Aprova Regras de Transição para o novo modelo de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) dos cursos de graduação da UFMS (referência à Res. 106/2016).
Resolução nº 465, de 21-06-2016	Altera redação do § 2º do art. 10 da Resolução nº 561/2015, que estabelece as Regras de Aproveitamento de Estudos (Programas Mobilidade).
Resolução nº 750, de 16-09-2016	Estabelece as regras para o ingresso nos cursos de graduação presenciais, de estrangeiros portadores de visto de refugiado, visto humanitário ou visto de reunião familiar.
Resolução nº 755, de 16-09-2016	Altera redação do art. 5º da Res. nº 106, de 2016, que dispõe sobre orientações gerais para a elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação.
Resolução nº 63, de 17-02-2017	Altera Resolução nº 269/2013, que aprovou o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação Presenciais da UFMS.
Resolução nº 64, de 17-02-2017	Altera Resolução nº 107/2010, que aprovou o Regulamento do Estágio para os acadêmicos dos Cursos de Graduação, presenciais, da UFMS.
Resolução nº 636, de 01-11-2017	Aprova as Normas para Realização de Projetos de Ensino de Graduação.
Resolução nº 638, de 01-11-2017	Estabelece as Normas Complementares para a Renovação de Matrícula dos Cursos de Graduação Presenciais, referente à Res. 269/2013.
Resolução nº 16, de 16-01-2018	Altera o art. 4º da Res. nº 105, de 2016, que aprovou a as Regras de Transição para Alterações Curriculares.
Resolução nº 223, de 26-06-2018	Aprova o Regulamento das Ligas Acadêmicas da UFMS.
Resolução nº 550, de 20-11-2018	Aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.
Resolução nº 327, de 27-06-2019	Estabelece as regras para o cálculo do número de vagas ociosas nos cursos de graduação da UFMS.
Resolução nº 328, de 27-06-2019	Regulamenta as Equipes de Competição de cunho acadêmico-científico.
Resolução nº 533, de 07-10-2019	Retifica itens da Resolução nº 106, Coeg, de 4 de março de 2016, que aprova as Orientações Gerais para a Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação.
Resolução nº 534, de 14-10-2019	Institui o Programa de Internacionalização e Dupla Diplomação na Graduação.
Resolução nº 536, de 18-10-2019	Estabelece as regras para o cadastro de alteração de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e de novos PPCs.
Resolução nº 537, de 18-10-2019	Aprova o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante.
Resolução nº 62, de 20-02-2020	Altera a Resolução nº 636, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as Normas para Realização de Projetos de Ensino de Graduação.
Resolução nº 198, de 10-08-2020	Dispõe sobre prorrogação do ensino remoto de emergência para os Cursos de Graduação, referente ao período letivo de 2020.
Resolução nº 228, de 13-08-2020	Dispõe sobre a Regulamentação do Ensino Remoto de Emergência (ERE) para os Cursos de Graduação, presenciais e a distância, no âmbito da UFMS.

ANEXO IV - ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (Copp)

Nº DO ATO	EMENTA
Resolução nº 151, de 20-12-2002	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica- área de Concentração em Energia Elétrica CCET.
Resolução nº 159, de 19-12-2003	Aprova Regulamento do Curso de Pós-graduação stricto sensu, nível de Mestrado em Saúde Coletiva-CCBS.
Resolução nº 110, de 09-07-2004	Aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ecologia e Conservação-área de concentração Ecologia/CCBS.
Resolução nº 44, de 18-05-2005	Regimento Interno dos Programas de Residência Médica do NHU.
Resolução nº 45, de 18-05-2005	Aprova Manual da Residência Médica dos Programas de Residência Médica do Núcleo de Hospital Universitário da UFMS.
Resolução nº 82, de 02-09-2005	Regulamento do curso de Mestrado em LETRAS/CPTL.
Resolução nº 105, de 08-11-2005	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens, áreas de concentração em Teoria Literária e Estudos Comparados e Linguística e Semiótica/CCHS.
Resolução nº 126, de 21-12-2005	Aprova o Regulamento do curso de Doutorado em Química - área de concentração em Química do Cerrado e do Pantanal/CCET.
Resolução nº 74, de 24-11-2006	Dispõe sobre Normas de funcionamento da Comissão de Pós-Graduação/Propp.
Resolução nº 27, de 30-07-2009	Aprova o formulário Termo de Autorização para Publicação na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações.
Resolução nº 60, de 09-12-2009	Aprova Regulamento de Programa de Mobilidade de Estudante da Pós-Graduação (PMECPG).
Resolução nº 42, de 07-06-2010	Altera o Regulamento do Curso de Mestrado em Geografia- Análise Geoambiental e Produção do Território/CPTL.
Resolução nº 100, de 25-11-2010	Aprova o Regulamento do Programa de Residência Integrada Multiprofissional.
Resolução nº 111, de 15-12-2010	Aprova as Normas para Cursos de Pós-Graduação lato sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.
Resolução nº 113, de 15-12-2010	Aprova as Normas para Elaboração de Projetos de Pesquisa.
Resolução nº 17, de 23-02-2011	Aprova Regulamento do Programa de Bolsas de Assistência ao Ensino de Pós-Graduação do Programa de Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior (Reuni).
Resolução nº 19, de 10-03-2011	Altera redação do § 1º do art. 4º do Regulamento do Curso Mestrado em Biologia Vegetal/CCBS, aprovado pela Resolução nº 82/2004.
Resolução nº 20, de 10-03-2011	Altera redação do § 1º do art. 4º do Regulamento do Curso Mestrado em Biologia Vegetal/CCBS, aprovado pela Resolução nº 82/2004.
Resolução nº 28, de 13-04-2011	Altera o art. 18 das Normas para Cursos de Pós-Graduação lato sensu da UFMS, aprovado pela Resolução nº 111, de 2010.
Resolução nº 76, de 19-08-2011	Altera redação do art. 4º do Regulamento do Curso de Mestrado em Educação/CPAN, aprovado pela Resolução nº 56/2008.
Resolução nº 78, de 02-09-2011	Altera redação dos §§ 1º e 2º do art. 4º do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ecologia e Conservação/CCBS, aprovado pela Res. nº 110/2004.
Resolução nº 105, de 08-12-2011	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Odontologia/Faodo.
Resolução nº 85, de 03-08-2012	Aprova o Regimento Interno do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.
Resolução nº 94, de 13-08-2012	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica-área de concentração em Engenharia Elétrica/CCET.
Resolução nº 147, de 13-11-2012	Aprova o Regulamento dos Programas de Residência Médica. (Coreme).
Resolução nº 171, de 12-12-2012	Aprova as Normas de funcionamento da Biblioteca Digital de Monografias - BDM Especialização (Lato Sensu).
Resolução nº 1, de 10-01-2013	Aprova Regulamento Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste/Famed.
Resolução nº 39, de 20-03-2013	Retifica a Res. nº 58/2006, que tratou do Regulamento do Curso de Mestrado em Educação Matemática/CCET.
Resolução nº 56, de 11-04-2013	Altera redação do parágrafo único do art. 26 do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciência da Computação/Facom - Res. 139/2012.
Resolução nº 58, de 17-04-2013	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Psicologia/CCHS.
Resolução nº 60, de 17-04-2013	Aprova Regulamento do Curso de Mestrado em Enfermagem/CCBS.
Resolução nº 85, de 21-05-2013	Institui o Programa Institucional de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação, destinado a docentes e discentes da UFMS.
Resolução nº 101, de 05-07-2013	Institui o Portal de Revistas Eletrônicas da UFMS.
Resolução nº 103, de 05-07-2013	Aprova as Normas para concessão de Bolsa de Produtividade em Pesquisa.
Resolução nº 143, de 23-09-2013	Aprova o Regulamento do Curso de Residência em Medicina Veterinária/Famez.
Resolução nº 159, de 29-10-2013	Altera redação do art. 17 do Regulamento do Curso de Mestrado em Psicologia/CCHS-Res. nº 58/2013.
Resolução nº 163, de 29-10-2013	Altera o Regulamento do Curso de Doutorado em Ciência da Computação-Res. nº 142/2012.
Resolução nº 172, de 04-12-2013	Institui o Programa de Visitante Sênior.
Resolução nº 25, de 18-02-2014	Aprova o Regulamento do Curso Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional/Linguagens e Letramentos/CPTL.
Resolução nº 26, de 18-03-2014	Altera Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, aprovado pela Resolução nº 138/2012.
Resolução nº 27, de 18-03-2014	Altera Regulamento do Curso de Mestrado em Odontologia/Faodo-Res. nº 105/2011.



Resolução nº 28, de 18-03-2014	Altera Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste/Famed-aprovado pela Resolução nº 1/2013.
Resolução nº 63, de 27-05-2014	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Geografia/Análise Socioambiental dos Domínios Cerrado e Pantanal/CPAQ.
Resolução nº 75, de 25-05-2014	Altera redação do § 1º do art. 38, e do art. 39 da Resolução nº 23/2014-Regulamento do Curso de Mestrado em Agronomia/CPCS.
Resolução nº 76, de 25-06-2014	Altera redação do art. 11, e do inciso III do art. 33 da Res. nº 28/2013, Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços/CPAN.
Resolução nº 77, de 25-06-2014	Altera redação do art. 29 da Res. nº 139/2012-Regulamento do Curso de Mestrado em Ciência da Computação/Facom.
Resolução nº 123, de 27-08-2014	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Biologia Vegetal-Sistema Pantanal-Cerrado/CCBS.
Resolução nº 175, de 23-10-2014	Altera o art. 43 da Resolução nº 142/2012, que aprovou o Regulamento do Curso de Doutorado em Ciência da Computação/Facom.
Resolução nº 185, de 07-11-2014	Aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação Matemática-área de concentração em Educação Matemática/Inma.
Resolução nº 58, de 07-05-2015	Altera redação do art. 35 da Resolução nº 23/2014, que aprovou o Regulamento do Curso de Mestrado em Agronomia/CPCS.
Resolução nº 87, de 11-06-2015	Altera redação do art. 30 da Res.nº 139/2012, que aprovou o Regulamento do Curso de Mestrado em Ciência da Computação/Facom.
Resolução nº 162, de 13-11-2015	Altera o art. 40 do Regulamento do Curso de Doutorado em Ciência da Computação/Facom, aprovado pela Resolução nº 142/2012.
Resolução nº 22, de 01-03-2016	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Farmácia/CCBS.
Resolução nº 31, de 03-05-2016	Altera o art. 13 da Res. nº 138/2012, que aprovou o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional/Inma.
Resolução nº 40, de 17-05-2016	Regulamenta o Programa de Visitante Sênior.
Resolução nº 235, de 12-12-2016	Aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras- áreas de concentração em Estudos Linguísticos e Estudos Literários/CPTL.
Resolução nº 237, de 14-12-2016	Aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ecologia e Conservação -área de concentração em Ecologia/CCBS.
Resolução nº 9, de 20-02-2017	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Antropologia Social-área de concentração em Antropologia Social/CCHS.
Resolução nº 18, de 07-03-2017	Regulamento do Curso de Doutorado em Ciência da Computação, área de concentração em Ciência da Computação/Facom.
Resolução nº 33, de 03-04-2017	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica-área de concentração em Sistemas de Energia/Faeng.
Resolução nº 34, de 04-04-2017	Altera o caput do art. 7º da Resolução nº 41, de 17 de maio de 2016.
Resolução nº 132, de 10-05-2017	Altera o art. 10 do Regulamento do Curso de Doutorado em Ciência da Computação, aprovado pela Resolução nº 18/2017.
Resolução nº 150, de 06-06-2017	Aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Doenças Infecciosas e Parasitárias/Famed.
Resolução nº 186, de 31-07-2017	Altera o art. 5º da Res. nº 2/2016 (Elaboração de propostas de criação de Cursos de Pós-Graduação stricto sensu).
Resolução nº 218, de 15-08-2017	Estabelece as Normas Regulamentadoras para Formação Pós-Graduada com Titulação Simultânea em dois Países.
Resolução nº 233, de 14-09-2017	Altera o art. 13 da Res. nº 138, de 2012, que aprovou o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional/Inma.
Resolução nº 240, de 18-09-2017	Estabelece as Normas Regulamentadoras para o Armazenamento e Uso de Material Biológico Humano da UFMS.
Resolução nº 278, de 30-10-2017	Altera o Regulamento do Curso de Mestrado em Direito, aprovado pela Resolução nº 14/2017.
Resolução nº 279, de 01-11-2017	Regulamenta o Programa de Pós-Doutorado.
Resolução nº 290, de 14-11-2017	Aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência Animal, área de concentração em Produção Animal/Famez.
Resolução nº 42, de 16-02-2018	Aprova o Regulamento do Programa de Residência em Enfermagem-área de concentração em Enfermagem Obstétrica-Residência Uniprofissional em Saúde/Inisa.
Resolução nº 62, de 07-03-2018	Retifica a Resolução nº 278, de 2017, que aprovou alteração no Regulamento do Curso de Mestrado em Direito/Fadir.
Resolução nº 63, de 08-03-2018	Aprova o Regulamento do Curso de Doutorado em Ensino de Ciências do Instituto de Física.
Resolução nº 65, de 09-03-2018	Aprova o Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (Coremu).
Resolução nº 79, de 21-03-2018	Aprova as normas de participação de Pesquisador Sênior em programas de pós-graduação stricto sensu.
Resolução nº 82, de 26-03-2018	Aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular/Inbio.
Resolução nº 94, de 12-04-2018	Aprova Normas para Elaboração de Projetos de Pesquisa.
Resolução nº 98, de 17-04-2018	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Psicologia, área de concentração em Psicologia/Fach.
Resolução nº 102, de 26-04-2018	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços-área de concentração em Estudos Fronteiriços/CPAN.
Resolução nº 138, de 12-06-2018	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências-área de concentração em Educação Ambiental e ensino de Ciências Naturais/Infi.
Resolução nº 139, de 18-06-2018	Aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Administração, área de concentração em Gestão do Agronegócio e Organizações/Esan.
Resolução nº 147, de 26-06-2018	Aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação-Faculdade Educação.
Resolução nº 177, de 16-07-2018	Aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química-área de concentração Química/Inqui.
Resolução nº 186, de 24-07-2018	Retifica o art. 18 do Regulamento do Curso de Mestrado em Psicologia/Faculdade de Ciências Humanas, aprovado na Resolução nº 98, de 2018.
Resolução nº 189, de 27-07-2018	Altera redação do inciso III do § 3º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciência dos Materiais do Instituto de Física, aprovado pela Res. nº 91, de 2018.
Resolução nº 199, de 06-08-2018	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família-área de concentração em Saúde Coletiva/Inisa.
Resolução nº 203, de 08-08-2018	Altera redação do art. 9º do Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências- Resolução nº 138, de 2018/Infi.
Resolução nº 205, de 14-08-2018	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional/Esan.
Resolução nº 206, de 14-08-2018	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, área de concentração em Contabilidade e Controladoria/Esan.

Resolução nº 213, de 21-08-2018	Altera Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação, aprovado pela Resolução nº 147, de 26 de junho de 2018.
Resolução nº 225, de 04-09-2018	Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Ciências Ambientais/CPAQ.
Resolução nº 226, de 04-09-2018	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado Enfermagem, área de concentração em Enfermagem/Inisa.
Resolução nº 288, de 14-12-2018	Define procedimentos para elaboração de propostas de criação de Curso de Pós-Graduação stricto sensu, para análise institucional anterior à Apresentação de Proposta de Cursos Novos (APCN) à Capes.
Resolução nº 289, de 17-12-2018	Dá nova redação ao art. 34 e seu parágrafo único da Res. 301/2017.
Resolução nº 18, de 24-01-2019	Aprova Regulamento do Curso de Mestrado em Comunicação - área de concentração em Mídia e Representação Social, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação.
Resolução nº 33, de 19-02-2019	Aprova o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências dos Materiais - área de concentração em Física e Química de Materiais/Infi.
Resolução nº 43, de 28-02-2019	Aprova Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia- área de concentração em Produção do Território e Análise Geoambiental/ CPTL.
Resolução nº 68, de 04-04-2019	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Culturais-área de concentração em Estudos Culturais/CPAQ.



Resolução nº 69, de 04-04-2019	Aprovar o Regulamento do Curso de Mestrado em Enfermagem-área de concentração em Cuidar em Enfermagem, Saúde e Sociedade/CPTL.
Resolução nº 96, de 29-05-2019	Aprova Regulamento do Curso de Mestrado em Geografia-área de concentração em Análise Socioambiental dos Domínios Cerrado e Pantanal /CPAQ.
Resolução nº 100, de 05-06-2019	Aprova Regulamento do Curso de Mestrado em Recursos Naturais da Faeng.
Resolução nº 107, de 17-06-2019	Estabelece as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Especialização, presenciais e a distância.
Resolução nº 129, de 09-07-2019	Aprova Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Filosofia, da Faculdade de Ciências Humanas.
Resolução nº 130, de 10-07-2019	Aprova Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagens- áreas de concentração em "Linguística e Semiótica" e "Literatura, Estudos Comparados e Interartes".
Resolução nº 134, de 15-07-2019	Aprova Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Facom.
Resolução nº 140, de 19-07-2019	Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Cuidado às Condições Crônicas em Atenção Primária à Saúde/Famed.
Resolução nº 165, de 03-09-2019	Aprova as Normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.
Resolução nº 167, de 06-09-2019	Estabelece as Normas para as Ações Afirmativas para Negros, Indígenas e Pessoas com Deficiência para a Pós-Graduação Stricto Sensu.
Resolução nº 185, de 14-10-2019	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Direito, da Faculdade de Direito.
Resolução nº 21, de 29-01-2020	Altera o art. 37 da Resolução nº 165, de 3 de setembro de 2019.
Resolução nº 33, de 16-01-2020	Aprova o Regulamento da Comissão Acadêmica Local de Curso (CALC) dos Cursos de Mestrado/Doutorado Profissionais em Rede.
Resolução nº 55, de 11-02-2020	Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Direitos Humanos/Fach.
Resolução nº 56, de 11-02-2020	Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, com área de concentração em Educação/CPAN.
Resolução nº 58, de 11-02-2020	Aprova Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento, área de concentração em Atividade Física, Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional/Inisa.
Resolução nº 59, de 11-02-2020	Aprova Regulamento do Curso de Mestrado em Agronomia/CPCS.
Resolução nº 73, de 04-03-2020	Aprova Regulamento do Curso de Mestrado em Educação/CPAN.
Resolução nº 76, de 06-03-2020	Aprova as Normas para os Programas de Iniciação Científica e Tecnológica.
Resolução nº 77, de 06-03-2020	Altera a Resolução nº 165, de 2019, que estabelece as Normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.
Resolução nº 89, de 17-03-2020	Aprova Regulamento do Curso de Mestrado em Educação.
Resolução nº 91, de 18-03-2020	Aprova Regulamento do Curso de Especialização em Educação Inclusiva com Ênfase em Libras/Faed.
Resolução nº 114, de 23-04-2020	Altera os incisos I e II do art. 14 do Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação Matemática-Res. 185/2014-Inma.
Resolução nº 123, de 05-05-2020	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais da Faeng.
Resolução nº 129, de 13-05-2020	Altera a Res. nº 134, de 2019, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação da Facom.
Resolução nº 140, de 22-05-2020	Altera a Resolução nº 165, de 2019, que aprova as Normas para Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS.
Resolução nº 149, de 28-05-2020	Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública, oferecido pela Faculdade de Direito.
Resolução nº 154, de 04-06-2020	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Computação Aplicada da Facom.
Resolução nº 164, de 29-06-2020	Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Ensino de Sociologia, oferecido pelo Câmpus de Naviraí.
Resolução nº 167, de 01-07-2020	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional-INMA.
Resolução nº 181, de 22-07-2020	Estabelece as Normas Regulamentadoras dos Premus no âmbito da UFMS.
Resolução nº 184, de 03-08-2020	Aprova Regulamento do Curso de Especialização em Gestão de Organizações Públicas e Privadas na Contemporaneidade, do Câmpus de Aquidauana.
Resolução nº 196, de 07-08-2020	Dispõe sobre a conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado da UFMS.
Resolução nº 197, de 11-08-2020	Dispõe sobre o Ensino Remoto de Emergência nos Cursos de Pós-Graduação da UFMS, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.
Resolução nº 198, de 12-08-2020	Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.
Resolução nº 199, de 12-08-2020	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Eficiência Energética e Sustentabilidade da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia.
Resolução nº 201, de 14-08-2020	Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Biologia Animal do Instituto de Biociências.

ANEXO V - ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE (Coex)

Nº DO ATO	EMENTA
Resolução nº 10, de 14-04-2009	Implanta e aprova o Regulamento da Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica.
Resolução nº 30, de 10-12-2009	Altera art. 33 da Res. 105, de 2008 (Normas Ação de Extensão
Resolução nº 1, de 03-03-2010	Altera o art. 3º e o inciso X do art. 8º, da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2009.
Resolução nº 6, de 04-10-2016	Aprova as Normas Regulamentares das Ações de Cultura.
Resolução nº 2, de 31-05-2017	Altera os §§1º, 2º e 3º do art. 1º das Normas Regulamentares das Ações de Extensão/Res. nº 9, de 2013.
Resolução nº 9, de 10-12-2018	Estabelece as regras para uso dos Espaços Aquáticos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Resolução nº 10, de 10-12-2018	Estabelece a Política de utilização do Teatro Glauce Rocha.
Resolução nº 9, de 06-12-2019	Estabelece as regras e os procedimentos para uso dos espaços esportivos.
Resolução nº 10, de 06-12-2019	Aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão, Cultura e Esporte.
Resolução nº 11, de 06-12-2019	Estabelece as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS.

ANEXO VI - ATOS NORMATIVOS DO REITOR

Nº DO ATO	EMENTA
Portaria nº 96, de 09-03-2000	Estabelece responsabilidade e rotinas p/ cadastramento dos bens imóveis da UFMS, junto ao junto ao Sistema de Patrimônio da União - SPIU.
Portaria nº 101, de 12-02-2003	Cria o Laboratório de Genoma da UFMS, vinculado à Propp.
Portaria nº 69, de 16-02-2005	Delega competência para Pró-Reitores assinarem Termos de Adesão de Serviço Voluntário.
Portaria nº 682, de 03-12-2007	Cria e regulamenta a Comissão de Ética da UFMS, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.
Portaria nº 703, de 14-12-2007	Cria a Comissão permanente de Gestão de Inovação vinculada à Propp.
Portaria nº 349, de 15-06-2010	Determina a criação de um banco de dados para registro e acompanhamento de todas as Sindicâncias, Processos Administrativos e/ou Disciplinares (Docentes ou Discentes), Processos de Competência da Comissão de Ética.
Portaria nº 643, de 08-09-2011	Altera o art. 2º da Portaria nº 684, de 30 de novembro de 2007, sobre Comissão de Ética.
Portaria nº 697, de 04-07-2013	Delega competência aos Dirigentes de Unidades para designar seus substitutos eventuais.
Portaria nº 718, de 09-07-2013	Delega competência a Dirigentes de Unidades para participação de servidores em conferências, congressos, cursos, entre outros equivalentes.
Portaria nº 1.281, de 20-12-2013	Delega competência para Pró-Reitor Progep realize posse aos aprovados em concurso público.
Portaria nº 898, de 01-10-2015	Determina Conselho de Unidade eleições para Colegiados de Curso sessenta dias após vacâncias.
Portaria nº 130, de 08-02-2017	Delega competência aos dirigentes da UFMS.
Portaria nº 136, de 09-02-2017	Institui o Comitê de Governança Digital (CGD).
Portaria nº 160, de 14-02-2017	Institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC).
Portaria nº 1.225, de 16-10-2017	Reconhece a Empresa EngeFour Júnior, como Empresa Júnior da UFMS.
Portaria nº 1.425, de 21-11-2017	Delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.
Portaria nº 1.516, de 11-12-2017	Reconhece Empresa Efectur Júnior, Empresa Júnior da UFMS/Esan.
Portaria nº 186, de 19-02-2018	Autoriza jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais aos servidores da UFMS lotados no Humap.
Portaria nº 254, de 09-03-2018	Reconhece a Empresa ADM UFMS-CPAR, Empresa Júnior da UFMS/CPAR.
Portaria nº 584, de 08-05-2018	Reconhece a Empresa VERUS Consultoria Jurídica, Empresa Júnior da UFMS/Fadir.
Portaria nº 587, de 09-05-2018	Reconhece a Empresa Factiva Jr. Consultoria, como Empresa Júnior da UFMS/CPTL.
Portaria nº 622, de 15-05-2018	Altera redação da Portaria nº 136, de 09-02-2017, que instituiu o Comitê de Governança Digital.
Portaria nº 663, de 24-05-2018	Reconhece a Empresa Pharma, como Empresa Júnior da UFMS.
Portaria nº 750, de 12-06-2018	Classifica como sigilosos os Processos de recursos provenientes de Concursos Públicos, quanto ao nível de acesso para efeitos do SEI.
Portaria nº 758, de 15-06-2018	Reconhece Empresa Múltipla Júnior, como Empresa Júnior da Faeng.
Portaria nº 759, de 15-06-2018	Reconhece Empresa Conecta Jr, Empresa Júnior do CPan.
Portaria nº 448, de 01-04-2019	Reconhece Empresa Júnior Appetite, como Empresa Júnior da Facfan.,
Portaria nº 521, de 11-04-2019	Reconhece a Empresa Junior Brava, como Empresa Júnior da UFMS/vinculada ao Curso de Jornalismo da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação.
Portaria nº 531, de 12-04-2019	Reconhece Empresa Junior Aditum, como Empresa Júnior/UFMS/vinculada ao Curso de Direito do Câmpus de Três Lagoas.



Portaria nº 576, de 22-04-2019	Reconhece Empresa Júnior Zooplus, como Empresa Júnior vinculada Famez.
Portaria nº 1.520, de 16-09-2019	Normatiza o uso do SEI como sistema oficial de processos e documentos da UFMS.
Portaria nº 1.616, de 17-10-2019	Delega competência aos Diretores das UAS para designar membros dos Colegiados de Curso.
Portaria nº 1.920, de 20-12-2019	Determina a revisão e a consolidação de todos os atos com conteúdo normativo emitidos pela UFMS.
Portaria nº 141, de 03-02-2020	Dispõe sobre obrigatoriedade de citação da UFMS nos trabalhos produzidos ou publicados em âmbito nacional ou internacional.
Portaria nº 387, DE 12-03-2020	Institui o Comitê Operativo de Emergência (COE/UFMS) para gerenciar questões inerentes a assuntos sensíveis na área da saúde, de repercussão nacional- Assessoramento do Comitê de Governança Institucional da UFMS (CGI).
Portaria nº 443, de 24-03-2020	Institui o Termo de Ciência e Responsabilidade sobre estágio Obrigatório dos Cursos de Medicina e Enfermagem da UFMS no Enfrentamento ao Covid-19.
Portaria nº 458, de 31-03-2020	Aprova Regulamento do Museu de Arqueologia da UFMS.
Portaria nº 466, de 01-04-2020	Dispões sobre a produção de álcool glicerinado pelo Laboratório de Tecnologia Farmacêutica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas a produzir álcool glicerinado para atividades de enfrentamento ao Covid-19.
Portaria nº 472, de 03-04-2020	Estabelece normas e procedimentos para o aproveitamento da carga horária referente às atividades desenvolvidas o âmbito da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos estudantes de graduação dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (Covid-19).
Portaria nº 473, de 03-04-2020	Estabelece normas e procedimentos para o aproveitamento da carga horária referente às atividades desenvolvidas o âmbito da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos estudantes de graduação dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (Covid-19).
Portaria nº 482, de 03-04-2020	Estabelece normas e procedimentos relacionados à Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos profissionais de saúde que estejam cursando Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde na UFMS, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (Covid-19).
Portaria nº 521, de 27-04-2020	Delega competências ao Pró-Reitor da Propp junto às Agências de Fomento de Pesquisa Estadual e Nacional.
Portaria nº 568, de 18-05-2020	Reconhece a Empresa ADM CPNV JUNIOR, como Empresa Júnior da UFMS.
Portaria nº 691, de 09-07-2020	Reconhece a Empresa Junior de Engenharia e Tecnologia em Alimentos - CETALI, como Empresa Júnior da UFMS.
Portaria nº 708, de 22-07-2020	Dispõe sobre cursos de capacitação como compensação do recesso de fim de ano, relativo ao ano de 2019.
Portaria nº 722, de 28-07-2020	Aprova o Regulamento Mercado Escola da UFMS.
Portaria nº 738, de 05-08-2020	Institui a Comissão de Recredenciamento Institucional e da Educação a Distância.
Portaria nº 758, de 13-08-2020	Dispõe sobre os prazos para revisão, consolidação e publicação dos atos normativos, no âmbito da UFMS.
Portaria nº 762, de 16-08-2020	Dispões sobre medidas de proteção à Comunidade em virtude da Covid-19.

ANEXO VII - ATOS NORMATIVOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (Prograd)

Nº DO ATO	EMENTA
Instrução de Serviço nº 34, de 02-04-2002	Estabelece os critérios para seleção de bolsistas para ingresso no grupo do Programa Especial de Treinamento - PET .
Instrução de Serviço nº 39, de 09-04-2002	Regulamenta os procedimentos para a seleção de alunos para o programa de Monitoria de Ensino de Graduação Voluntária.
Instrução de Serviço nº 252, de 19-11-2002	Aprova os critérios de desenvolvimento das atividades de análise dos Projetos de Ensino de Graduação (PEG) e dos Relatórios de conclusão do PEG (RCPEG).
Instrução de Serviço nº 253, de 19-11-2002	Regulamenta procedimentos do Sistema de Acompanhamento Docente - SAD.
Instrução de Serviço nº 240, de 06-08-2004	Aprova o Regimento Iterno do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (CLAAPE/UFMS).
Instrução de Serviço nº 207, de 11-09-2006	Implanta e regulamenta o Diário de Classe Eletrônico.
Instrução de Serviço nº 143, de 03-11-2008	Aprova o regulamento de uso da sala de internet da Biblioteca Central.
Instrução de Serviço nº 47, de 11-03-2009	Aprova as normas de funcionamento da Biblioteca Central.
Instrução de Serviço nº 78, de 01-03-2012	Determina os procedimentos com relação às férias e afastamentos de servidores lotados na Prograd.
Instrução de Serviço nº 160, de 26-02-2014	Atribui competências aos coordenadores de curso e às secretarias acadêmicas referentes às situações dos acadêmicos em relação ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - Enade.
Instrução de Serviço nº 322, de 29-07-2014	Aprova o Regulamento de uso da Sala de Internet da Biblioteca Central.
Instrução de Serviço nº 57, de 07-06-2017	Atualiza os endereços eletrônicos institucionais dos cursos de graduação.
Instrução Normativa nº 02, de 15-01-2019	Estabelece as normas para solicitação de Professor Substituto nas Unidades de Administração Setorial.
Instrução Normativa nº 10, de 08-05-2019	Estabelece normas para oferta das disciplinas Iniciação à Docência I e II, referentes ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).
Instrução Normativa nº 11, de 08-05-2019	Estabelece as normas para o reconhecimento do Programa Residência Pedagógica.
Instrução Normativa nº 12, de 20-05-2019	Estabelece as normas e procedimentos para os processos de autorização de colação de grau dos estudantes dos Cursos de Graduação, presencial e a distância.

Instrução Normativa nº 13, de 20-05-2019	Estabelece as normas e procedimentos para emissão de documentos a pessoas que possuem Registro Geral Acadêmico inativo nos Cursos de Graduação.
Instrução Normativa nº 16, de 05-06-2019	Retifica normas e procedimentos para emissão de documentos a ex-alunos dos Cursos de Graduação.
Instrução Normativa nº 19, de 09-07-2019	Altera a Instrução Normativa nº 12, de 20 de maio de 2019, que estabelece as normas e procedimentos para autorização de colação de grau dos estudantes dos Cursos de Graduação, presencial e a distância.
Instrução Normativa nº 20, de 16-07-2019	Normatiza os procedimentos para Cadastramento de usuários no Sistema de Bibliotecas.
Instrução Normativa nº 21, de 16-07-2019	Normatiza os procedimentos para desbaste dos materiais bibliográficos e/ou audiovisuais no Sistema de Bibliotecas.
Instrução Normativa nº 22, de 16-07-2019	Normatiza os procedimentos para o uso do Guarda-Volumes da Biblioteca Central da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Instrução Normativa nº 23, de 16-07-2019	Normatiza os procedimentos para aquisição e atribuição de número de patrimônio aos materiais bibliográficos e audiovisuais do Sistema de Bibliotecas.
Instrução Normativa nº 24, de 16-07-2019	Normatiza os procedimentos para reposição e/ou compensação do material bibliográfico e/ou audiovisual extraviado ou danificado no Sistema de Bibliotecas.
Instrução Normativa nº 26, de 30-07-2020	Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 2, de 15 de janeiro de 2019, que estabelece as Normas para Solicitação de Professor Substituto nas UAS/UFMS.
Instrução Normativa nº 28, de 20-09-2019	Estabelece as normas e procedimentos para Abreviação de Curso por extraordinário desempenho acadêmico na graduação.
Instrução Normativa nº 30, de 30-09-2019	Estabelece as normas para matrícula de Estudante Especial Portador de Diploma nos Cursos de Graduação.
Instrução Normativa nº 31, de 03-10-2019	Estabelece as normas e procedimentos para a dilação de prazo para conclusão de Curso de Graduação.
Instrução Normativa nº 32, de 03-10-2019	Estabelece as normas e procedimentos para a compensação das atividades acadêmicas realizadas em dia de guarda religiosa em Cursos de Graduação.
Instrução Normativa nº 37, de 27-11-2019	Estabelece as normas para dispensa de cursar disciplinas obrigatórias novas por força de alteração da estrutura curricular de curso de graduação da UFMS.
Instrução Normativa nº 40, de 20-12-2019	Estabelece normas para computar o período de enquadramento do estudante e taxa de retenção dos Cursos de Graduação da UFMS.
Instrução Normativa nº 1, de 09-01-2020	Estabelece as normas e procedimentos para o oferecimento de turmas livres nas disciplinas dos Cursos de Graduação da UFMS.
Instrução Normativa nº 7, de 23-03-2020	Torna sem efeito a Instrução Normativa nº 6, Prograd, de 19 de março de 2020.
Instrução Normativa nº 13, de 24-06-2020	Determina sobre tempo adicional para concessão de dilação de prazo para conclusão de curso nos semestres com ensino remoto dos Cursos de Graduação da UFMS.
Instrução Normativa nº 14, de 24-06-2020	Estabelece as normas e procedimentos para permuta interna entre os estudantes dos Cursos de Graduação.
Instrução Normativa nº 15, de 24-06-2020	Estabelece as normas e procedimentos para o Aproveitamento de Estudos para os estudantes dos Cursos de Graduação..
Instrução Normativa nº 16, de 24-06-2020	Estabelece as normas e procedimentos para Mobilidade Interna para os estudantes dos Cursos de Graduação.
Instrução Normativa nº 21, de 11-08-2020	Estabelece normas e procedimentos para renovação de matrícula e manutenção de vínculo nos Cursos de Graduação na UFMS para o período letivo de 2020/2.



ANEXO VIII - ATOS NORMATIVOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (Propp)	
Nº DO ATO	EMENTA
Instrução de Serviço nº 21, de 20-06-2006	Adota procedimentos para a apresentação de Relatório Parcial com pedido de Prorrogação e Relatório Final de Projetos de Pesquisa aprovados pela Coordenadoria de Pesquisa.
Instrução de Serviço nº 33, de 25-10-2006	Determina que os projetos de pesquisa, solicitações de bolsas e de financiamentos para eventos científicos a serem encaminhados para a FUNDECT, sejam cadastrados na Coordenadoria de Pesquisa.
Instrução de Serviço nº 38, de 21-09-2010	Determina o prazo de, no máximo, quinze dias, a contar da data de recebimento do projeto de pesquisa pelo membro da Comissão de Pesquisa, para análise, emissão de parecer e devolução do projeto à Coordenadoria de Pesquisa para as providências pertinentes.
Instrução de Serviço nº 82, de 22-07-2016	Aprova a Estrutura de Funcionamento da Unidade Técnica Multiusuário de Ciência, Tecnologia e Inovação em Materiais - UMCTM.
Instrução de Serviço nº 83, de 22-07-2016	Aprova o Regulamento da Unidade Técnica Multiusuário de Ciência, Tecnologia e Inovação em Materiais - UMCTM.
Instrução de Serviço nº 115, de 14-09-2016	Determina ações entre a CPQ e a CRE.
Instrução Normativa nº 2, de 05-10-2017	Estabelece os procedimentos referentes à elaboração, análise e publicação dos Editais para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFMS.
Instrução Normativa nº 3, de 29-06-2018	Adere ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.
Instrução Normativa nº 2, de 05-10-2017	Cria e estabelece as normas da Unidade Técnica de Apoio, vinculada à Propp, denominada Pantanal Incubadora Mista de Empresas.
Instrução Normativa nº 3, de 29-06-2018	Estabelece os procedimentos referentes à elaboração, análise e publicação dos Editais para ingresso.
Instrução Normativa nº 4, de 25-09-2018	Normatiza os procedimentos referentes à elaboração, análise e publicação dos Editais de Seleção para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFMS.
Instrução Normativa nº 5, de 16-10-2018	Dispõe sobre cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen).
Instrução Normativa nº 2, de 13-03-2019	Institui a Comissão Acadêmica Local de Curso (CALC) dos Cursos de Mestrado Profissionais em Rede.
Instrução Normativa nº 3, de 03-09-2019	Estabelece as normas regulamentadoras dos procedimentos de cadastro, submissão, análise, prorrogação e vigência de projetos de pesquisa coordenados por pesquisadores vinculados à UFMS.
Instrução Normativa nº 4, de 03-09-2019	Estabelece as normas regulamentadoras dos procedimentos de criação, certificação e manutenção de grupos de pesquisa.
Instrução Normativa nº 5, de 30-10-2019	Estabelece as normas regulamentadoras dos procedimentos de prestação de contas de projetos para instalação/manutenção de equipamentos de laboratórios de pesquisa, de extensão tecnológica e/ou de inovação em 2019.
Instrução Normativa nº 1, de 03-07-2020	Estabelece as normas regulamentadoras para atividades presenciais durante a pandemia da Covid-19, no âmbito da Propp.
Instrução Normativa nº 3, de 30-07-2020	Estabelece as normas para o registro das notas, conceitos finais e faltas referentes às disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2020 nos cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Instrução Normativa nº 4, de 07-08-2020	Estabelece as normas para as Comissões de Bolsas e indicação dos bolsistas para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

ANEXO IX - ATOS NORMATIVOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (Proplan)	
Nº DO ATO	EMENTA
Instrução de Serviço nº 44, de 09-06-2003	Aprova e divulga a Codificação Numérica e Alfabética das Atividades Hospitalares do Sistema de Material.
Instrução de Serviço nº 31, de 08-06-2004	Altera a codificação numérica da Seção de Pessoal da Divisão Administrativa do Núcleo de Hospital Universitário.
Instrução de Serviço nº 79, de 30-05-2006	Aprova e divulgar a codificação numérica e alfabética da Divisão de Cerimonial.
Instrução de Serviço nº 170, de 25-09-2006	Aprova e divulgar a codificação numérica e alfabética do Câmpus de Nova Andradina.
Instrução de Serviço nº 222, de 06-08-2004	Aprova e divulga a codificação numérica e alfabética do Departamento de Enfermagem e Biotecnologia Aplicada à Saúde do Câmpus de Três Lagoas.
Instrução de Serviço nº 58, de 07-03-2008	Aprova e divulga a codificação numérica e alfabética das Unidades Técnicas de Apoio - Uts vinculadas ao Gabinete do Pró-Reitor, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
Instrução de Serviço nº 111, de 22-07-2011	Divulga a codificação alfanumérica da Unidade de Técnica de Apoio (UT), Base de Pesquisas da Diversidade Étnica e Cultural, vinculada ao Câmpus de Aquidauana.
Instrução de Serviço nº 112, de 22-07-2011	Divulga a codificação alfanumérica das unidades vinculadas a Coordenadoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.
Instrução de Serviço nº 46, de 08-05-2013	Altera a codificação alfabética das unidades administrativas.
Instrução de Serviço nº 60, de 04-06-2013	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013.
Instrução de Serviço nº 62, de 06-06-2013	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013.
Instrução de Serviço nº 72, de 03-07-2013	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte da Famez.
Instrução de Serviço nº 147, de 17-10-2013	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte da Progep.
Instrução de Serviço nº 155, de 07-11-2013	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte do CCBS.
Instrução de Serviço nº 5, de 09-01-2014	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte da Prad.
Instrução de Serviço nº 19, de 18-02-2014	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte da Prad.
Instrução de Serviço nº 40, de 28-03-2014	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte da Prad e Proinfra.
Instrução de Serviço nº 55, de 07-05-2014	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte da Prad.
Instrução de Serviço nº 70, de 29-05-2014	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte da Prad.
Instrução de Serviço nº 83, de 10-06-2014	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte da Prad.
Instrução de Serviço nº 86, de 11-06-2014	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte de codificação da Proinfra.
Instrução de Serviço nº 95, de 09-07-2014	Dispõe sobre a inclusão de Unidades na parte relativa aos Câmpus na Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013.
Instrução de Serviço nº 101, de 25-07-2014	Dispõe sobre a alteração na Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, de codificação e inclusão de Unidade na parte da Prad.
Instrução de Serviço nº 110, de 06-08-2014	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte da Proplan.
Instrução de Serviço nº 122, de 21-08-2014	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte da Propp.
Instrução de Serviço nº 61, de 13-05-2015	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte da Esan.
Instrução de Serviço nº 67, de 21-05-2015	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte da Coordenadoria de Biblioteca Central.
Instrução de Serviço nº 188, de 17-12-2015	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, nomenclatura da Divisão Clínica da Famez.
Instrução de Serviço nº 35, de 24-02-201	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 41 de 30 de abril de 2013, na parte relativa à Coordenadoria de Comunicação Social.
Instrução de Serviço nº 66, de 06-04-2016	Altera a vinculação da Auditoria Interna constante na IS-PROPLAN nº 175/2014 da Reitoria.
Instrução de Serviço nº 85, de 19-05-2016	Inclui a nova Unidade na IS-PROPLAN nº 175/2014 na parte relativa à Divisão de Registro e Movimentação.
Instrução de Serviço nº 127, de 25-07-2016	Inclui a nova Unidade na IS-PROPLAN nº 175/2014 na parte relativa à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
Instrução de Serviço nº 33, de 17-07-2017	Altera Unidades dispostas na IS nº 175/2014.
Instrução de Serviço nº 1, de 12-01-2018	Dispõe sobre a alteração da Instrução de Serviço nº 27/2017, na parte relativa à Coordenadoria de Gestão Financeira e Contábil.
Instrução de Serviço nº 6, de 29-01-2018	Altera a nomenclatura e sigla da Unidade Secretária Especial de Legislação e Órgãos Colegiados.
Instrução de Serviço nº 8, de 05-03-2018	Exclui a Unidade subordinada à Coordenadoria de Manutenção.
Instrução de Serviço nº 7, de 01-02-2018	Dispõe sobre inclusão na Escola de Administração e Negócios.
Instrução de Serviço nº 11, de 11-07-2018	Altera na IS nº 27/2017, na parte relativa à Secretaria Especial de Comunicação Social e Científica.
Instrução de Serviço nº 13, de 21-08-2018	Exclui a Seção de Atenção à Saúde, Acessibilidade e Ações Afirmativas.
Instrução de Serviço nº 19, de 19-12-2018	Inclui a Seção Clínica Escola Integrada vinculada ao CPTL.
Instrução de Serviço nº 12, de 03-04-2019	Exclui o Campus de Bonito da Instrução de Serviço nº 9/2019.
Instrução de Serviço nº 32, de 10-09-2019	Divulga a estrutura organizacional, a codificação numérica e alfabética dos Órgãos Colegiados e das Unidades Administrativas.
Instrução de Serviço nº 16, de 19-03-2020	Inclui as Unidades abaixo na Instrução de Serviço Proplan nº 32/2019 - Corregedoria e Coad/Faodo.
Instrução Normativa nº 2, de 22-07-2010	Normatiza o cadastramento dos projetos de captação de recursos públicos, geridos na Conta Única da UFMS.
Instrução Normativa nº 2, de 10-09-2012	Normatiza e padroniza a utilização dos recursos arrecadados nas atividades de Prestação de Serviços.
Instrução Normativa nº 1, de 05-08-2014	Revoga a Instrução Normativa que se refere à prestação de contas das Unidades Descentralizadas.
Instrução Normativa nº 1, de 22-05-2015	Estabelece as competências dos Gestores designados para execução dos Convênios e congêneres no que couber.

Instrução Normativa nº 4, de 08-09-2015	Define o modelo para alocação do orçamento anual da Matriz de Revitalizações/Adequações da infraestrutura das Unidades de Administração Setorial.
Instrução Normativa nº 1, de 02-07-2019	Instui recomendações para economia e redução da utilização dos recursos no âmbito da UFMS.

ANEXO X - ATOS NORMATIVOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA (Proadi)

Nº DO ATO	EMENTA
Instrução de Serviço nº 133, de 07-06-2004	Normatiza os procedimentos a serem adotados visando o efetivo controle de produtos químicos controlados.
Instrução de Serviço nº 33, de 19-04-2013	Estabelece critérios para a utilização eficiente da frota de veículos oficiais.
Instrução de Serviço nº 83, de 05-08-2013	Estabelece normas e procedimentos para utilização, manutenção e controle das linhas e de aparelhos de telefonia móvel.
Instrução de Serviço nº 142, de 15-09-2014	Normatiza a utilização do estacionamento das Pró - Reitorias.
Instrução de Serviço nº 173, de 30-10-2014	Estabelece critérios para consulta e fornecimento de imagens do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).
Instrução de Serviço nº 14, de 16-01-2015	Normatiza o procedimento administrativo para o recebimento de Bens Móveis.
Instrução de Serviço nº 1, de 28-04-2015	Normatiza o procedimento administrativo para a instituição do Agente Patrimonial no âmbito da UFMS.
Instrução de Serviço nº 151, de 13-12-2016	Regulamenta os procedimentos de movimentações de correspondências internas e externas da UFMS.
Instrução de Serviço nº 89, de 31-03-2017	Normatiza os procedimentos de controle em todas as unidades da Universidade, referente a qualquer forma de contratação no exterior de qualquer tipo de serviço ou de venda de qualquer tipo de serviço.
Instrução Normativa nº 2, de 01-10-2019	Estabelece as normas para utilização de Salas de Aula, Salas Administrativas, Auditórios e espaços comuns dos Complexos Multiuso I e II (Bloco 6) da UFMS.
Instrução Normativa nº 1, de 04-02-2019	Normatiza os formulários a serem utilizados nos procedimentos de eliminação de documentos realizados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFMS.
Instrução Normativa nº 1, de 23-03-2020	Dispõe sobre as normas de ocupação, uso e limpeza de alojamentos, laboratórios e demais dependências da UFMS, durante a ocorrência da Pandemia do Covid-19.
Instrução Normativa nº 1, de 10-09-2020	Normativa os procedimentos administrativos necessários para o alcance de uma eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados entre a UFMS e as Fundações de Apoio credenciadas.
Instrução Normativa nº 2, de 29-01-2020	Estabelece procedimentos para a seleção de estudantes para ingresso nas ações da assistência estudantil na UFMS em 2020.
Instrução Normativa nº 3, de 11-08-2020	Estabelece procedimentos para acesso ao Seguro de Vida para estudantes em estágios obrigatório e não obrigatório, atividades práticas de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e deslocamentos por motivos acadêmicos.

ANEXO XI - ATOS NORMATIVOS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (Proaes)

Nº DO ATO	EMENTA
Instrução Normativa nº 2, de 16-08-2017	Estabelece as Normas Regulamentadoras de Uso dos Alojamentos Estudantis da UFMS.
Instrução Normativa nº 3, de 28-08-2018	Estabelece valor Apoio para Participação em Eventos.
Instrução Normativa nº 2, de 04-06-2019	Estabelece procedimentos para verificação das denúncias no âmbito dos Auxílios Estudantis vinculados ao PNAES.
Instrução Normativa nº 3, de 02-08-2019	Estabelece normas para uso dos Restaurantes Universitários da UFMS.
Instrução Normativa nº 1, de 27-01-2020	Estabelece orientação quanto aos procedimentos para o trabalho Das Bancas de Verificação Fenotípica de candidatos (as) selecionados (as) para as vagas reservadas para pessoas negras na UFMS.

Instrução Normativa nº 2, de 29-01-2020	Estabelece procedimentos para a seleção de estudantes para ingresso nas ações da assistência estudantil na UFMS em 2020.
Instrução Normativa nº 3, de 11-08-2020	Estabelece procedimentos para acesso ao Seguro de Vida para estudantes em estágios obrigatório e não obrigatório, atividades práticas de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e deslocamentos por motivos acadêmicos.

ANEXO XII - ATOS NORMATIVOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (Progep)

Nº DO ATO	EMENTA
Instrução Normativa nº 1, de 19-02-2019	Normatiza os procedimentos para elaboração do Plano de Atividades Docente no âmbito da UFMS.
Instrução Normativa nº 2, de 15-04-2019	Dispõe sobre orientações quanto ao ponto facultativo no âmbito da UFMS.
Instrução Normativa nº 3, de 02-05-2019	Registro eletrônico de frequência no âmbito da UFMS.
Instrução Normativa nº 4, de 19-06-2019	Estabelece as Normas Regulamentadoras do processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFMS.
Instrução Normativa nº 5, de 14-08-2019	Estabelece orientação, critério e procedimento para chefias de estagiário pró-estágio quanto a acumulação do banco de horas no Sistema Pró-estágio.
Instrução Normativa nº 7, de 21-10-2019	Estabelece orientações quanto ao recesso administrativo para comemoração das festas de fim de ano.
Instrução Normativa nº 8, de 12-11-2019	Estabelece orientações quanto a jornada de trabalho em regime de escala para os servidores detentores do cargo de "vigilante" da UFMS.
Instrução Normativa nº 9, de 30-12-2019	Normatiza os procedimentos do Estágio Probatório no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
Instrução Normativa nº 1, de 14-01-2020	Estabelece as Normas Regulamentadoras referentes à Licença para Capacitação dos servidores públicos federais no âmbito da UFMS.
Instrução Normativa nº 1, de 03-02-2020	Estabelece orientações para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso - GECC ou Concurso ou Conversão em Banco de Horas.
Instrução Normativa nº 2, de 14-01-2020	Estabelece as Normas Regulamentadoras referentes ao Horário Especial para servidores estudantes da UFMS.
Instrução Normativa nº 3, de 14-01-2020	Estabelece as Normas Regulamentadoras referentes aos Afastamentos para Pós-Graduação dos servidores públicos federais.
Instrução Normativa nº 4, de 03-02-2020	Estabelece orientações para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso - GECC ou Concurso ou Conversão em Banco de Horas.
Instrução Normativa nº 5, de 11-03-2020	Regulamenta o uso do espaço de convivência - Conviva UFMS.
Instrução Normativa nº 7, de 20-03-2020	Estabelece orientações sobre o Teletrabalho no âmbito da UFMS pelo período que perdurar as medidas de contenção e proteção ao Covid-19.

ANEXO XIII - ATOS NORMATIVOS DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA (Faeng)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE FACULDADE	
Resolução nº. 173, de 01-04-2004 (CCET)	Aprova o Regulamento da Comissão de Estágio Supervisionado (COES) e do Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Ambiental.
Resolução nº. 347, de 15-12-2005 (CCET)	Aprova o Regulamento da Comissão de Estágio Supervisionado e do Estágio Supervisionado do Curso de Engenharia Elétrica.
Resolução nº 228, de 15-05-2007. (CCET)	Aprova o Regulamento da Comissão de Estágio Supervisionado (Coes) e do Estágio Supervisionado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
Resolução nº 193, de 27-05-2010 (CCET)	Aprova o Regulamento da Comissão de Estágio do Curso de Engenharia Civil.
Resolução nº 194, de 25-05-2010. (CCET)	Aprova o Regulamento da Comissão de Estágio do Curso de Engenharia Ambiental.
Resolução N° 302, de 01-06-2012. (CCET)	Aprova as alterações no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, e alterações no Regulamento de Atividades Complementares, do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
Resolução nº 115, de 23-12-2013 (Faeng)	Aprova o Regulamento De Atividades Complementares do Curso de Engenharia Civil.
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	
Resolução nº 15, de 17-02-2014	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares.
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	
Resolução nº 69, de 06-01-2014	Aprova o Regulamento de uso dos Laboratórios que atendem a Engenharia Elétrica.
COLEGIADO CURSO DE TECNOLOGIA EM ELETROTÉCNICA	
Resolução nº 11, de 13-09-2011.	Aaprova o regulamento das atividades complementares do curso superior de tecnologia em eletrotécnica industrial.



Resolução Nº 13, de 28-09-2011	Altera parágrafo contido no Regulamento das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial.
COLEGIADO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO	
Resolução nº 12, de 22-06-2011	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, a ser implantado a partir de 2011 juntamente com o novo Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
Resolução nº 13, de 22-06-2011	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório, do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
Resolução nº 14, de 22-06-2011	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

ANEXO XIV - ATOS NORMATIVOS DA FACULDADE DE DIREITO (Fadir)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE FACULDADE	
Resolução nº 30, de 16-12-2009	Dispõe sobre o funcionamento da Prática Jurídica.
Resolução nº 59, de 09-12-2010	Aprova o Regulamento da Monografia Jurídica do Curso Direito.
Resolução nº 77, de 29-12-2011	Aprova o Regulamento de Estágio para os acadêmicos da Fadir.
Resolução nº 104, de 08-12-2011	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares para os acadêmicos ingressantes a partir de 2008.2.
Resolução nº 255, de 17-12-2012	Estabelece a utilização do Termo de Co-Responsabilidade pelos bens patrimoniais em utilização na Fadir.
Resolução nº 137, de 20-06-2013	Determina a quantidade de vagas por disciplina e procedimentos de matrícula/rematrícula.
Resolução nº 174, de 29-11-2017	Dispõe sobre as cargas horárias a serem cumpridas no ensino de graduação pelos docentes efetivos lotados na Fadir.
Resolução nº 11, de 20-01-2018	Adota complementarmente às formas de divulgação adotadas no âmbito da UFMS, a divulgação dos projetos de pesquisa, ensino e extensão cujos coordenadores sejam lotados na Fadir.
Resolução nº 184, de 24-10-2018	Cria Comitê Setorial de Acompanhamento e Avaliação das Ligas Acadêmicas criadas no âmbito da Fadir.
Resolução nº 20, de 13-03-2020	Define os prazos mínimos para encaminhar ao Gab/Fadir os pedidos de afastamento ou de deslocamento.
Resolução nº 110, de 25-09-2020	Aprova o Plano de Biossegurança da Faculdade de Direito referente às medidas de prevenção à Covid-19.
DIREÇÃO	
Instrução de Serviço nº 1, de 27-11-2009	Estabelece prazos para expedição de documentos Secad e Direção.
Instrução de Serviço nº 8, de 30-01-2012	Determina aos docentes que não aceitem em sala acadêmico cujo nome não conste nas listas oficiais das disciplinas, fornecidas pelo Siscad.
Instrução de Serviço nº 69, de 28-11-2012	Determina procedimentos para divulgação das pautas de reuniões de órgãos colegiados no âmbito da Fadir e Conselhos superiores.
Instrução de Serviço nº 25, de 21-03-2014	Estabelece procedimentos para a Secac/Fadir atender em caso de requerimentos de acadêmicos.
Instrução de Serviço nº 56, de 27-09-2016	Institui horário de atendimento da Secretaria Acadêmica.
COLEGIADO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO	
Resolução nº 16, de 25-11-2015	Aprova o Regulamento para alunos especiais, visitantes e ouvintes do Curso de Mestrado em Direito.
Resolução nº 20, de 28-06-2017	Dispões sobre o Exame de Qualificação.
Resolução nº 41, de 11-04-2018	Aprova as Normas destinadas a regulamentar a concessão de bolsas aos alunos do Programa de Pós-graduação em Direito.
COLEGIADO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO	
Resolução nº 30, de 26-03-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares.

ANEXO XV - ATOS NORMATIVOS DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO (Facom)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE FACULDADE	
Resolução nº 155, de 07-12-2018	Aprova o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Faculdade de Computação para o período 2018-2021.
Resolução nº 157, de 10-12-2018	Aprova as normas de utilização dos laboratórios da Faculdade de Computação.
Resolução nº 72, de 24-05-2019	Aprova o Regulamento do Laboratório CTEI-MS (Centro Tecnológico de Eletrônica e Informática de Mato Grosso do Sul).
Resolução nº 124, de 30-08-2019.	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Resolução nº 125, de 30-08-2019.	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Engenharia de Computação.
Resolução nº 129, de 30-08-2019.	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 133, de 30-08-2019.	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Engenharia de Software.
Resolução nº 137, de 30-08-2019.	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Ciência da Computação.
Resolução nº 189, de 02-12-2019	Aprova o Regulamento que estabelece o funcionamento e as competências das Unidades de Apoio (UAPs), Pedagógico (UAP-P) e Acadêmico (UAP-A).
Resolução nº 56, de 11-05-2020.	Aprova o Plano de Biossegurança da Faculdade de Computação.
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
Resolução nº 65, de 30-10-2019	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciência da Computação.
Resolução nº 54, de 11-09-2020.	Aprova o Regulamento de Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Ciência da Computação.
Resolução nº 55, de 11-09-2020	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Ciência da Computação.
COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Resolução nº 61, de 21-08-2019	Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 45, de 03-07-2020	Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 74, de 10-09-2020	Regulamento da Componente Curricular Não Disciplinar Atividade Orientada de Ensino do Curso de Sistemas de Informação.
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE	
Resolução nº 42, de 19-08-2019.	Regulamento das Disciplinas Prática em Desenvolvimento de Software I e Prática em Desenvolvimento de Software II do Curso de Engenharia de Software.
Resolução nº 54, de 19-06-2020.	Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Software.
Resolução nº 75, de 09-09-2020.	Regulamento de Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Engenharia de Software.
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	
Resolução nº 42, de 28-08-2019	Regulamento do Componente Curricular Não Disciplinar Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Computação.
Resolução nº 43, de 28-08-2019	Regulamento do Componente Curricular Não Disciplinar Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Engenharia de Computação.
Resolução nº 44, de 28-08-2019	Regulamento do Componente Curricular Não Disciplinar Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Engenharia de Computação.
COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
Resolução nº 44, de 21-08-2019	Regulamento do Componente Curricular Não Disciplinar de Atividades Complementares do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Resolução nº 35, de 19-08-2020	Regulamento do Componente Curricular Não Disciplinar Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
Resolução nº 106, de 11-11-2019	Estabelece as diretrizes para a implantação e funcionamento da Trilha Graduação-Mestrado.

ANEXO XVI - ATOS NORMATIVOS DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (Famez)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE FACULDADE	
Resolução nº 109, de 30-04-2014	Aprova o Regulamento Interno do Hospital Veterinário.
Resolução nº 54, de 26-03-2015	Aprova o Regulamento Interno da Fazenda Escola.
Resolução nº 96, de 03-07-2018	Alteração do Regulamento COE/VET, do Curso de Medicina Veterinária.
Resolução nº 105, de 19-08-2020	Aprova o Regulamento do Programa de Residência em Saúde em Medicina Veterinária e Zootecnia.
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL	
Resolução nº 157, de 16-10-2012	Normas para exame geral de qualificação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.
Resolução nº 158, de 13-12-2018	Aprova as normas para defesa da dissertação/tese do Programa.
Resolução nº 159, de 17-10-2012	Aprova Normas para defesa de dissertação/tese do Programa.
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS	
Resolução nº 68, de 05-10-2016	Aprova os critérios para coorientação de alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias.
Resolução nº 81, de 29-10-2018	Aprovar as Normas de distribuição de recursos financeiros do Programa de Apoio à Pós-Graduação - Capes (Proap) pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências.
Resolução nº 93, de 26-11-2019	Aprovar critérios e estabelecer instrumentos para Exame de Qualificação dos alunos nos níveis de Mestrado e Doutorado.



ANEXO XVII- ATOS NORMATIVOS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA (Faodo)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE FACULDADE	
Resolução nº 8, de 24-02-2010	Aprova o Regulamento da Comissão dos Estágios - COE - para os acadêmicos do Curso de Odontologia.
Resolução nº 5, de 13-04-2011	Aprova os critérios para análise dos pedidos de Prestação Voluntária de Serviço - Professor Voluntário.
Resolução nº 24, de 23-09-2011	Aprova as Normas para Obtenção de Créditos Complementares no Curso de Mestrado em Odontologia.
Resolução nº 91, de 04-11-2011	Aprova o Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Odontologia.
Resolução nº 92, de 07-11-2011	Aprova as Normas para Atividades Complementares do Curso de Odontologia.
Resolução nº 109, de 14-08-2018	Aprova o Regulamento para concessão e uso do Laboratório de Informática Faculdade de Odontologia (Faodo).
Resolução nº 161, de 13-12-2018	Aprova o Regulamento dos Estágios Obrigatórios do Curso de Odontologia.
Resolução nº 162, de 13-12-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino.
Resolução nº 163, de 13-12-2018	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Odontologia.
Resolução nº 40, de 01-03-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Odontologia (Estrutura 1101).
Resolução nº 97, de 06-06-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares- estrutura 1102, do Curso de Odontologia.
Resolução nº 104, de 26-06-2019	Normatiza o procedimento para renovação de matrícula dos estudantes do Curso de Odontologia.
Resolução nº 158, de 30-10-2019	Estabelece as normas de funcionamento do Setor de Esterilização da Faculdade de Odontologia (Faodo).
Resolução nº 159, de 30-10-2019	Aprova as Normas Gerais de Utilização do Laboratório de Pesquisa da Faculdade de Odontologia (Faodo).
Resolução nº 174, de 25-11-2019	Aprova as adequações no Programa Atenção à Saúde Bucal do Curso de Odontologia.
Resolução nº 55, de 22-07-2020	Aprova o Plano de Biossegurança referente às medidas de prevenção da Covid-19.
DIREÇÃO DA FAODO	
Instrução de Serviço Nº 11, de 10-04-2014	Aprova o Regulamento do Banco de Dentes Humanos/Faodo.
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA	
Resolução nº 60, de 27-09-2016	Aprova as Normas para Obtenção de Créditos.
Resolução nº 70, de 27-09-2016	Aprova as Normas para Obtenção de Créditos.

ANEXO XVIII - ATOS NORMATIVOS DA FACULDADE DE MEDICINA (Famed)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE FACULDADE	
Resolução nº 122, de 14-07-2010	Aprova o Regulamento para Complementação de Estudos de Candidatos à Revalidação de Diplomas de Graduação Expedidos por Estabelecimento Estrangeiro de Ensino Superior.
Resolução nº 137, de 23-09-2015	Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Medicina.
Resolução nº 266, de 28-11-2017	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Medicina.
Resolução nº 91, de 16-04-2018	Institui o Teste de Progresso como parte do Calendário Escolar da Faculdade de Medicina/UFMS, a ser realizado anualmente e a política de incentivo à participação dos alunos do Curso de Medicina.
Resolução nº 59, de 26-04-2019	Aprova o Regimento Interno dos Programas de Residência Médica do Humap/UFMS.
Resolução nº 169, de 04-09-2019	Altera o art. 8º da Resolução nº 91, de de 2018, CF/Famed, que instituiu o Teste de Progresso como parte do Calendário Escolar da Faculdade.
Resolução nº 171, de 11-09-2019	Aprova o Regulamento de uso do Laboratório de Doenças Infecciosas e Parasitárias (Labdip) da Famed.
Resolução nº 214, de 30-10-2019	Aprova as normas para a apresentação de Trabalho de Conclusão de Residência/TCR Coreme/Humap-UFMS.
Resolução nº 235, de 26-11-2019	Aprova o Regulamento de Utilização dos Laboratórios da Faculdade de Medicina.
Resolução nº 105, de 30-06-2020	Aprova o Plano de Biossegurança da Faculdade de Medicina, em decorrência da Pandemia da Covid-19.
Resolução nº 142, de 10-09-2020	Aprova o Regulamento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados (Premus-CCI), Área de Concentração: Atenção à Saúde do Idoso.
DIREÇÃO	
Instrução de Serviço nº 15, de 03-03-2020	Estabelece normas para a utilização dos espaços físicos de responsabilidade da Faculdade de Medicina (Unidades IX e X).
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	
Resolução nº 13, de 06-04-2010	Aprova a obrigatoriedade do comparecimento de no mínimo dez defesas de mestrado e doutorado, de qualquer programa pós-graduação reconhecido pela Capes.
Resolução nº 65, de 14-12-2010	Aprova a obrigatoriedade para os alunos de Doutorado de cursar a disciplina de Seminários em Linhas de Pesquisa no segundo semestre do 2º ano de atividades do curso.
Resolução nº 24, de 15-05-2012	Proíbe para o aluno do programa de mestrado e doutorado, o recebimento de bolsa concomitante ao acúmulo de função remunerada como professor substituto ou temporário da UFMS.
Resolução nº 38, de 18-09-2012	Estabelece os critérios para concessão do termo de aceite requerido pelos candidatos à seleção.
Resolução nº 40, de 18-09-2012	Determina que o aluno bolsista, após a assinatura do termo de concessão de bolsas, deverá comunicar a imediatamente à coordenação do programa o estabelecimento de vínculo empregatício.
COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE	
Resolução nº 4, de 08-05-2007	Estabelece normas para a convalidação de créditos.
Resolução nº 5, de 08-05-2007	Estabelece normas para a realização das Defesas de Dissertação de Mestrado e Teses de Doutorado.
Resolução nº 116, de 10-10-2013	Permite a entrada direta de alunos provenientes do curso de Mestrado do PPGSD para o curso de Doutorado do PPGSD.
Resolução nº 148, de 03-12-2013	Estabelece regras para liberação de recursos para tradução e publicação de artigos científicos.
Resolução nº 52, de 09-04-2015	Aprova os Critérios para distribuição das Bolsas de Mestrado e Doutorado.
Resolução nº 189, de 20-10-2016	Estabelece normas para a entrada direta de alunos provenientes do curso de Mestrado do PPGSD para o Curso de Doutorado do PPGSD.
Resolução nº 210, de 13-12-2016	Altera a Resolução nº 189/2016, que estabelece normas para a entrada direta de alunos provenientes do curso de Mestrado do PPGSD para o curso de Doutorado do PPGSD.
Resolução nº 141, de 28/06/2018	Estabelece normas para a disponibilização do recurso Proap/Capes.
Resolução nº 166, de 31/05/2019	Estabelece normas para a disponibilização do recurso Proap/Capes.-

ANEXO XIX - ATOS NORMATIVOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (Facfan)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE FACULDADE	
Resolução nº 212, de 01-10-2018	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
Resolução nº 213, de 01-10-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
Resolução nº 234, de 06-11-2018	Aprova o Regulamento de Estágio do curso de Engenharia de Alimentos.
Resolução nº 209, de 28-10-2019	Aprova o regulamento dos laboratórios da Facfan.
Resolução nº 1, de 02-01-2020	Aprova o regulamento dos estágios obrigatórios do curso de Farmácia.
COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA - BACHARELADO	
Resolução nº 48, 21-07-2020	Aprova o regulamento de Atividades Complementares do curso de Farmácia.
COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - BACHARELADO	
Resolução nº 31, de 03-08-2020	Aprova o regulamento das Atividades Complementares do curso de Nutrição.
COLEGIADO CURSO DE MESTRADO EM FARMÁCIA	
Resolução nº 58, de 28-08-2018	Regulamenta o Encontro da Pós-Graduação em Farmácia - EPFAR.

ANEXO XX - ATOS NORMATIVOS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (Faed)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE FACULDADE	
Resolução nº 124, de 17-04-2018.	Aprova o Regulamento da Brinquedoteca.
Resolução nº 174, de 28-06-2018.	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pedagogia EaD.
Resolução nº 275, de 05-11-2018.	Aprova o Regulamento de Estágios Obrigatórios do Curso de Graduação em Pedagogia da FAED.
Resolução nº 277, de 05-11-2018.	Regulamenta a matrícula nas disciplinas dos Núcleos de Aprofundamentos Curriculares.
Resolução nº 278, de 05-11-2018.	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Pedagogia.
Resolução nº 73, de 07-03-2019.	Aprovar o Regulamento de TCC do curso Lato Sensu em Relações Étnico Raciais.
Resolução nº 301, de 23-10-2019.	Aprova o Regulamento para utilização de laboratórios dos cursos da FAED.



Resolução nº 82, de 15-05-2020.	Dispõe sobre Documentos comprobatórios do cumprimento das Atividades Complementares (Covid-19).
Resolução nº 81, de 15-05-2020.	Dispõe sobre Atividades de Estágio Obrigatório no período de emergência (Covid-19).
COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EADL	
Resolução nº 21, de 24-101-2017	Aprova o Regulamento do Estágio.
Resolução nº 26, de 06-11-2018	Aprova normas de atividades complementares.
Resolução nº27, de 30-10-2019	Aprova Regulamento de Estágio.
COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PRESENCIAL	
Resolução nº 2, de 24-01-2017	Dispõe sobre o Regulamento de Atividades Orientadas de Ensino.
Resolução nº 17, de 01-02-2018	Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Obrigatório do curso de Licenciatura em Educação Física.
Resolução nº 66, de 22-02-2018	Dispõe sobre o Regulamento das Atividades de Ensino.
Resolução nº 21, de 02-03-2018	Dispõe sobre a alteração do Art. 2.º do Regulamento das Atividades de Ensino.
COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO	
Resolução nº 24, de 18-09-2015	Dispõe sobre a retifica a Resolução nº 6, de 11 de março de 2015.
Resolução nº 12, de 19-04-2018.	Aprova o Regulamento da disciplina Atividades Complementares.
Resolução nº 21, de 25-05-2018	Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
Resolução nº 20, de 25-05-2018	Regulamento de Estágio.
Resolução nº 9, de 26-04-2010	Altera os procedimentos de cumprimento da carga horária prática, contidos no "Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação do Campo".
Resolução nº 32, de 17-08-2020	Adota as estratégias para melhoramento do ambiente de estudos, durante o segundo semestre letivo de 2020, considerando as atividades remotas em função da Pandemia do Covid-19.
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA/EAD	
Resolução nº 11, de 21-05-2015	Altera a Resolução nº 7, de 2014, que altera o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Pedagogia ofertado na Modalidade a Distância pela UFMS.
Resolução nº 14, de 26-06-2018.	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Pedagogia EaD.
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - PRESENCIAL	
Resolução nº 16, de 13-03-2017.	Regulamentar a matrícula nas disciplinas dos Núcleos de Aprofundamentos Curriculares do Curso de Graduação em Pedagogia.
Resolução nº 21, de 16-03-2017.	Aprovar o Regulamento de Estágio Obrigatório e Prática Pedagógica do Curso de Graduação em Pedagogia.
Resolução nº 23, de 28-02-2018	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
Resolução nº 17, de 13-05-2020.	Dispõe sobre as atividades de Estágio Obrigatório no período de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.
Resolução nº 18, de 13-05-2020	Dispõe sobre a entrega dos documentos comprobatórios do cumprimento da carga horária no componente curricular Atividades Complementares no período de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.
Resolução nº 19, de 13-05-2020.	Dispõe sobre as apresentações de Trabalho de Conclusão de Curso no período de emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus.
Resolução nº 22, de 15-06-2020	Estabelecer o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Graduação em Pedagogia.
COLEGIADO DO PROGRADA DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	
Resolução nº 11, de 13-02-2013	Aprova normas para recepção de processos que solicitem revalidação de diplomas expedidos por instituições estrangeiras.
Resolução nº 14, de 19-02-2014	Estabelece que o PPGEDU constituirá, a cada dois anos, as Comissões para estudos dos pedidos de revalidação de títulos de pós-graduação stricto sensu obtidos no exterior.
Resolução nº 53, de 28-05-2014	Estabelece os critérios para atribuição de vagas de orientação nos processos de Seleção do PPGEDU.
Resolução nº 158, de 14-12-2016	Aprova os procedimentos para solicitação de bancas de qualificação e defesa do PPGedu.
Resolução nº 151, de 24-10-2017	Define que a partir do ano de 2019, o ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação ocorrerão no 1º semestre letivo.

ANEXO XXI - ATOS NORMATIVOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS (Fach)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE FACULDADE	
Resolução nº 270, de 17-10-2018	Aprova os regulamentos de Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, do Estágio Obrigatório em Ensino de Filosofia, Atividades Orientadas de Ensino.
Resolução nº 273, de 19-10-2018	Aprova os Regulamentos de TCC, Estágios Supervisionados e Atividades Orientadas do Curso de Licenciatura em História.
Resolução nº 296, de 28-11-2018	Aprova o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) 2018- 2021 da Faculdade de Ciências Humanas.
Resolução nº 312, de 26-12-2018	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Psicologia - Bacharelado.
Resolução nº 241, de 27-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Antropologia Visual Alma do Brasil.
Resolução nº 242, de 27-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Ensino de História e Cultura Escolar.
Resolução nº 243, de 30-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Educação Especial.
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	
Resolução nº 24, de 10-04-2012	Dispõe sobre horário para realização de atividade de Extensão e/ou Grupos de Estudos.
Resolução n º 36, de 15-07-2020	Aprova o Regulamento Das Atividades Complementares Do Curso.
Resolução nº 44, de 06-08-2020	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA	
Resolução nº 44, de 27-09-2013	Altera o regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso.
Resolução nº 13, de 14-05-2015	Aprova a criação da Revista on-line do Curso de Filosofia-Licenciatura, "Eleftheria Revista da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul".
Resolução nº 6, de 25-01-2017	Aprova o regulamento de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO dos alunos do Curso de Filosofia.
Resolução n º 50, de 22-08-2018,	Aprova o regulamento da disciplina de Atividades Complementares.
Resolução nº 64, de 17-10-2018	Aprova os regulamentos de Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, do Estágio Obrigatório em Ensino de Filosofia e das Atividades Orientadas de Ensino.
Resolução nº 45, de 21-07-2020	Aprovar o regulamento da disciplina Atividades Orientadas de Ensino II.
COLEGIADO CURSO DE PSICOLOGIA-BACHARELADO	
Resolução nº 88, de 01-11-2016	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 56, de 19-12-2018	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso.
Resolução nº 32, de 12-03-2020	Aprova regulamento da disciplina Atividades Complementares.
COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA	
Resolução nº 55, de 08-10-2018	Aprovar os Regulamentos de TCC, Estágios Supervisionados e Atividades Orientadas.
Resolução nº 37, de 09-09-2020	Aprovação da Formatação em regime de CCND do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

ANEXO XXII - ATOS NORMATIVOS DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO (Faalc)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE FACULDADE	
Resolução nº 322, de 26-11-2018	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Jornalismo - Bacharelado.
Resolução nº 323, de 26-11-2018	Aprova o Regulamento de Estágio Obrigatório Supervisionado do Curso de Jornalismo - Bacharelado.
Resolução nº 324, de 26-11-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino - AOE do Curso de Letras - Habilitação em Português e Espanhol.
Resolução nº 325, de 26-11-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Letras - Habilitação em Português e Espanhol.
Resolução nº 326, de 26-11-2018	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório para os acadêmicos do Curso Presencial de Graduação em Letras - Habilitação em Português e Espanhol.



Resolução nº 327, de 26-11-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino - AOE do Curso de Letras - Habilitação em Português e Inglês.
Resolução nº 328, de 26-11-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Letras - Habilitação em Português e Inglês.
Resolução nº 329, de 26-11-2018	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório para os acadêmicos do Curso Presencial de Graduação em Letras - Habilitação em Português e Inglês.
Resolução nº 70, de 30-03-2020	Aprova o Regulamento de Utilização dos Laboratórios da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação.
Resolução nº 109, de 18-05-2020	Altera procedimentos de cumprimento da carga horária prática de Estágio Obrigatório estabelecido no "Regulamento de Estágio Obrigatório em Artes Visuais" para o primeiro semestre de 2020.
Resolução nº 130, de 22-06-2020	Aprova o Regulamento Complementar Emergencial de Estágio Obrigatório a vigorar durante a situação de emergência em saúde internacional causada pelo Covid-19.
Resolução nº 191, de 21-09-2020	Aprova Regulamento Complementar Emergencial de Estágio Obrigatório (Espanhol).
Resolução nº 192, de 21-09-2020	Aprova Regulamento Complementar Emergencial de Estágio Obrigatório (Inglês).
COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLÊS	
Resolução nº 33, de 03-07-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares.
Resolução nº 34, de 02-07-2018	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório Para os Acadêmicos do Curso.
Resolução nº 67, de 06-11-2018	Aprovar o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino - AOE.
Resolução nº 35, de 11-09-2020	Aprova o Regulamento Complementar de Emergência Estágio.
COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL	
Resolução nº 36, de 03-07-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Letras - Habilitação em Português e Espanhol.
Resolução nº 37, de 03-07-2018	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório Para os Acadêmicos do Curso Presencial de Graduação em Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Espanhol.
Resolução nº 62, de 06-11-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino.
Resolução nº 5, de 11-09-2020	Aprova Regulamento Complementar de Emergência Estágio.
COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO	
Resolução nº 16, de 14-06-2018	Aprova o Regulamento de Estágio Obrigatório Supervisionado.
Resolução nº 24, de 01-08-2018	Aprova o Regulamento para Utilização dos Laboratórios.
COLEGIADO DO CURSO DE ARTES VISUAIS - BACHARELADO	
Resolução nº 36, de 23-08-2019	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 4, de 23-08-2019	Aprova a Tabela de Pontuação de Atividades Complementares.
Resolução nº 40, de 06-09-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino.
COLEGIADO DO CURSO DE ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	
Resolução nº 30, de 06-09-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino.
Resolução nº 26, de 15-05-2010	Autoriza alteração dos procedimentos de cumprimento da carga horária prática de Estágio Obrigatório estabelecido no "Regulamento de Estágio Obrigatório em Artes Visuais" para o primeiro semestre de 2020.
COLEGIADO DO CURSO DE AUDIOVISUAL - BACHARELADO	
Resolução nº 21, de 30-10-2019	Aprova Regulamento de Estágio não obrigatório.
Resolução nº 22, de 30-10-2019	Aprova Regulamento de Atividades Complementares.
Resolução nº 23, de 30-10-2019	Aprova Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
COLEGIADO DO CURSO DE MÚSICA	
Resolução 58, de 07-11-2019	Aprova o relatório completo do PPC do Curso de Música - Licenciatura.
Resolução nº 27, de 05-06-2020	Aprova o Regulamento Complementar Emergencial de Estágio Obrigatório a vigorar durante a situação de emergência em saúde internacional causada pelo Covid-19.
Resolução nº 33, de 24-06-2020	Retifica o Regulamento de Atividades Complementares, aprovado pela Resolução nº 58, de 2019.
Resolução nº 32, de 24-06-2020	Aprovar o Regulamento Complementar Emergencial de Atividades Complementares.

ANEXO XXIII - ATOS NORMATIVOS DO INSTITUTO DE FÍSICA (Infi)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE INSTITUTO	
Resolução n º 68, de 12-08-2014	Normas Internas para Composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.
Resolução nº 65, de 19-10-2015	Estabelece as Normas para ingresso de novos docentes no INFI por meio de redistribuição.
Resolução nº 76, de 16-08-2016	Aprova os critérios internos para concessão de Afastamento.
Resolução nº 34, de 15-04-2019	Estabelece normas internas para assumir disciplinas de pós-graduação em outras Unidades.
Resolução nº 58, de 20-05-2019	Estabelece normas internas para assumir disciplinas de graduação em outras Unidades.
Resolução nº 70, de 25-06-2019	Aprova os princípios internos de distribuição de disciplinas.
DIREÇÃO	
Instrução de Serviço nº 65, de 04-09-2014	Estabelece as competências, responsabilidades e escalas dos técnicos dos Laboratórios Didáticos de Física.
Instrução de Serviço nº 13, de 04-04-2018	Estabelece normas internas para solicitação de afastamento.
Instrução de Serviço nº 71, de 13-09-2019	Estabelece o horário de funcionamento do Instituto.
Instrução de Serviço nº 31, de 17-06-2020	Aprova o plano de Biossegurança do Instituto.
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA	
Resolução nº 29, de 12-11-2014	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 1, de 05-02-2016	Altera o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 36, de 08-11-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino.
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA	
Resolução nº 32, de 17-10-2018	Aprova o Regulamento de Estágio Supervisionado.
Resolução nº 29, de 17-10-2018	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares.
Resolução nº 31, de 17-10-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino.
Resolução nº 32, de 17-10-2018	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS	
Resolução nº 16, de 06-04-2017	Aprova os critérios para Concessão de Bolsas.
Resolução nº 48, de 14-11-2017	Estabelece normas para a disciplina de Estágio em Docência.
Resolução nº 49, de 14-11-2017	Estabelece normas para suficiência em língua inglesa.
Resolução nº 98, de 05-10-2018	Aprova normas para a disciplina de Estágio em Docência.
Resolução nº 78, de 12-06-2019	Aprova os critérios para Concessão de Bolsas.
COLEGIADO DO CURSO DE DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS	
Resolução nº 25, de 14-06-2016	Estabelece normas para aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas.

ANEXO XXIV - ATOS NORMATIVOS DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS (Inbio)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE INSTITUTO	
Resolução nº 409, de 29-07-2014-	Aprova as Normas para Utilização dos Veículos Oficiais do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (CCBS).
Resolução nº 418, de 29-07-2014	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.
Resolução nº 419, de 29-07-2014	Aprova o Regulamento de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.
Resolução nº 543, de 02-10-2014	Aprova o Manual de Rotinas e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) do Biotério Central-UT/CCBS.
Resolução nº 275, de 04-07-2016	Aprova as Normas dos Laboratórios Interdisciplinares em Prática de Ensino.
Resolução nº 160, de 30-10-2017	Aprova o Regulamento Interno do Biotério Central.
Resolução nº 122, de 27-04-2018	Aprova as Alterações do Manual do Biotério Central.
Resolução nº 206, de 05-09-2018	Aprova o Regulamento do Setor de Zoologia.
Resolução nº 242, de 29-11-2018	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.
Resolução nº 243, de 29-11-2018	Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.
Resolução nº 244, de 29-11-2018	Aprova o Regulamento de Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.
Resolução nº 2, de 02-01-2019	Aprova o Regulamento do Laboratório de Ecologia e Biologia Evolutiva.
Resolução nº 9, de 1º-02-2019	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.
Resolução nº 129, de 24-07-2019	Aprova o Regulamento do Setor de Bioquímica.
Resolução nº 133, de 24-07-2019	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Modalidade a Distância.
Resolução nº 169, de 11-09-2019	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Modalidade a Distância.
Resolução nº 179, de 26-09-2019	Aprova o Regulamento dos Laboratórios.



Resolução nº 192, de 15-10-2019	Aprova o Regulamento dos Estágios Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.
Resolução nº 193, de 17-10-2019	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Modalidade a Distância.
DIREÇÃO	
Instrução de Serviço nº 57, de 30-04-2019	Aprova as Normas de Utilização do Laboratório de Informática.
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL	
Resolução nº 20, de 06-07-2012	Aprova as Normas de Estágio de Docência.
Resolução nº 35, de 05-06-2014	Estabelece como atividade obrigatória a presença dos alunos do Curso de Mestrado em Biologia Animal em sessões de Exame de Qualificação do PPG em Biologia Animal.
Resolução nº 27, de 26-02-2015	Estabelece as Atividades Obrigatórias do Curso.
Resolução nº 73, de 25-08-2016	Aprova as Atribuições do Docente Supervisor de Pesquisador em Estágio de Pós-doutorado da cota PNPD/Capes.
Resolução nº 76, de 25-08-2016	Estabelece as Prioridades para o Uso do Recurso do Programa de Apoio a Pós-Graduação da Capes (Proap).
Resolução nº 91, de 17-11-2016	Aprova as Normas para Elaboração das Dissertações do Curso.
Resolução nº 64, de 25-07-2017	Aprova as Normas para Exame de Qualificação.
Resolução nº 86, de 14-11-2019	Aprova as Normas para Distribuição de Bolsas do Curso.
Resolução nº 94, de 14-11-2019	Aprova o Instrumento de Acompanhamento Continuado das Atividades Discentes.
Resolução nº 95, de 14-11-2019	Aprova os Critérios para Avaliação e Acompanhamento Docente e Definição do Número de Vagas para Orientações Acadêmicas e a Respectiva Distribuição pelo Corpo Docente Destinada ao Preenchimento via Editais Regulamentares de Seleção.
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA VEGETAL	
Resolução nº 46, de 14-09-2007	Dispõe sobre Normas de Relatório Semestral.
Resolução nº 71, de 18-12-2007	Dispõe sobre Normas de Processo Seletivo.
Resolução nº 74, de 18-12-2007	Dispõe sobre o Número de Créditos em Disciplinas para a Integralização no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal.
Resolução nº 1, de 15-12-2008	Dispõe sobre Normas para Composição de Banca Julgadora de Defesa de Dissertação do Curso de Mestrado.
Resolução nº 14, de 10-04-2010	Aprova as normas para Alunos Especiais e Ouvintes no Programa.
Resolução nº 16, de 23-04-2010	Aprova as Normas de Estágio de Docência.
Resolução nº 23, de 13-08-2012	Aprova os Procedimentos do Exame de Qualificação para os Estudantes do Programa.
Resolução nº 25, de 13-08-2012	Estabelece Critérios para Entrega de Documentos aos Alunos de Mestrado após a Defesa.
Resolução nº 27, de 26-09-2013	Estabelece critérios para docentes que pedirem afastamento de suas atividades acadêmicas por período superior a três meses.
Resolução nº 28, de 26-09-2013	Estabelece Critério para Entrega do Diploma de Mestrado.
Resolução nº 13, de 22-04-2014	Estabelece Critérios para Elaboração de Dissertação de Mestrado.
Resolução nº 14, de 13-05-2015	Aprova as normas para entrega e avaliação dos Projetos de Mestrado.
Resolução nº 3, de 03-02-2020	Aprova as Normas para Distribuição de Bolsas do Curso de Mestrado.
COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	
Resolução nº 3, de 11-02-2015	Aprova as Normas de Estágio de Docência do Programa.
Resolução nº 11, de 24-11-2015	Aprova as Normas do Estágio de Pós-Doutorado do Programa.
Resolução nº 18, de 10-07-2017	Aprova as Normas de Qualificação para Defesa de Dissertação Tese do Programa.
Resolução nº 35, de 1º-12-2017	Estabelece as Normas de Elaboração de teses e Dissertação do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.
Resolução nº 44, de 16-12-2019	Aprova as Normas para Distribuição de Bolsas dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO	
Resolução nº 103, de 20-12-2004	Dispõe sobre Documentos Obrigatórios a serem entregues pelos Alunos após a Conclusão do Curso.
Resolução nº 27, de 1º-04-2005	Dispõe de Normas para a Classificação dos Docentes nas Categorias "Permanente" e "Colaborador".
Resolução nº 34, de 03-04-2009	Aprova as Normas do Processo Seletivo para Ingresso de Candidatos ao Doutorado em Ecologia e Conservação, em sistema de fluxo contínuo.
Resolução nº 13, de 11-02-2010	Aprova as Normas para Apoio às Atividades Discentes Relacionadas ao Projeto de Dissertação ou Tese e Participações em Congressos.
Resolução nº 45, de 19-04-2010	Aprova as Normas para Recebimento de Apoio para Cobrir Custos Relacionados a Publicações de Artigos em Periódicos Científicos.
Resolução nº 46, de 19-04-2010	Regulamenta o Número Máximo de Vagas para Orientação por Docente no Programa.
Resolução nº 125, de 29-11-2010	Aprova as Normas de Distribuição de Bolsas de Doutorado.
Resolução nº 45, de 29-11-2012	Aprova as Normas do Exame de Qualificação do Curso de Mestrado em Ecologia e Conservação.
Resolução nº 91, de 25-11-2013	Determina Critérios para Autorização de Atividades Remuneradas Externas ao Programa pelos Estudantes Bolsistas de Agências Federais ou Estaduais, Matriculados nos Cursos de Mestrado e de Doutorado.
Resolução nº 9, de 03-04-2014	Determina o prazo para solicitação de inclusão de coorientadores.
Resolução nº 138, de 16-12-2014	Aprova as Normas para o Utilização do recurso do Programa de Apoio a Pós-Graduação da Capes (PROAP).
Resolução nº 83, de 23-09-2015	Regulamenta o Ingresso de Candidatos Estrangeiros - Fluxo Contínuo - nos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ecologia e Conservação.
Resolução nº 112, de 02-12-2015	Estabelece Critérios de Produção Científica, Complementares ao Regulamento do PPGEc, para Atribuição de Vagas por Docente para Orientação de Mestrandos e Doutorandos.
Resolução nº 123, de 10-12-2015	Aprova as Normas para Distribuição de Bolsas dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ecologia e Conservação.
Resolução nº 40, de 23-04-2018	Aprova as Normas do Exame de Qualificação do Curso de Doutorado em Ecologia e Conservação.

ANEXO XXV - ATOS NORMATIVOS DO INSTITUTO INTEGRADO DA SAÚDE (Inisa)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DO INSTITUTO	
Resolução nº 288, de 15-07-2015 (CC/CCBS)	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Enfermagem.
Resolução nº 63, de 29-06-2017	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 104, de 15-09-2017	Aprova as Normas para realização de Eventos Acadêmicos de Graduação no âmbito do Instituto Integrado de Saúde.
Resolução nº 129, de 29-10-2018	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Enfermagem.

Resolução nº 130, de 12-11-2018	Aprova o Regulamento dos Laboratórios do Curso de Graduação em Enfermagem.
Resolução nº 135, de 22-11-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Fisioterapia.
Resolução nº 143, de 07-12-2018	Aprova o Regulamento do Laboratório de Informática em Saúde do Instituto Integrado de Saúde.
Resolução nº 38, de 08-03-2019	Aprova o Regulamento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde-Reabilitação Física (Premus/Reab).
Resolução nº 188, de 30-10-2019	Aprova o Regulamento da Clínica Escola Integrada (CEI) do Instituto Integrado de Saúde.
Resolução nº 52, de 29-04-2020	Aprova o Regulamento Interno do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - Atenção ao Paciente Crítico (Premus/APC).
Resolução nº 60, de 27-05-2020 (CI/Inisa)	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Fisioterapia.
Resolução nº 61, de 27-05-2020	Aprova o Regulamento dos Laboratórios de Pesquisa do Curso de Graduação em Fisioterapia.
Resolução nº 62, de 27-05-2020	Aprova o Regulamento do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Intervenção Familiar (LEPIF).



Resolução nº 63, de 27-05-2020	Aprova o Regulamento do Laboratório de Estudos em Neuropediatria (LabEN).
Resolução nº 64, de 27-05-2020	Aprova o Regulamento do Laboratório de Estudo do Músculo Estriado (LEME).
Resolução nº 73, de 19-06-2020	Aprova o Plano de Biossegurança para o Instituto.
Resolução nº 95, de 07-08-2020	Aprova o Regulamento Interno do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica.
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM	
Resolução nº 77, de 30-08-2019	Aprova o Regulamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO	
Resolução nº 12, de 23-04-2020	Aprova os critérios para distribuição de bolsas de Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento.
Resolução nº 19, de 06-05-2020	Altera os critérios para distribuição de bolsas de Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento.

ANEXO XXVI - ATOS NORMATIVOS DO INSTITUTO DE QUÍMICA (Inqui)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DO INSTITUTO	
Resolução nº 94, de 30-09-2015	Normas Gerais para funcionamento dos Laboratórios do Instituto de Química/UFMS.
Resolução nº 98, de 17-10-2019	Estabelece Normas Gerais para funcionamento dos Laboratórios do Instituto de Química/UFMS.
COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA	
Resolução nº 107, de 11-09-2014	Aprova normas sobre concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Química.
Resolução nº 8, de 16-01-2015	Dispõe sobre retificação das normas do Estágio de Docência do Programa de Pós-Graduação em Química - Cursos de Mestrado e Doutorado.
Resolução nº 146, de 14-08-2019	Aprova as normas do Edital para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes Permanentes no Programa de Pós-Graduação em Química.
Resolução nº 205, de 04-11-2019	Aprova normas relativas à Língua Inglesa exigida pelo Programa de Pós-Graduação em Química.

ANEXO XXVII - ATOS NORMATIVOS DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA (Inma)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DO INSTITUTO	
Resolução nº 88, de 06-11-2014	Aprova o Regulamento para utilização do LEMA - Laboratório de Ensino de Matemática do Instituto de Matemática da UFMS.
Resolução nº 24, de 31-03-2017	Fixa normas complementares - Avaliação dos candidatos à monitoria de Ensino de Graduação.
Resolução nº 63, de 31-05-2019	Estabelece, no âmbito do Instituto de Matemática, o processo de solicitação de afastamento no país.
Resolução nº 64, de 31-05-2019	Estabelece norma para licença capacitação de servidor docente no âmbito do Instituto de Matemática.
Resolução nº 124, de 11-11-2019	Aprova o Regulamento das Atividades de Extensão do Curso de Matemática - Bacharelado.
Resolução nº 138, de 02-12-2019	Aprova o Regulamento que estabelece o funcionamento e as competências das Unidades de Apoio (UAPs), Pedagógico e Acadêmico.
Resolução nº 44, de 12-06-2020	Aprova o Plano de Biossegurança do Instituto de Matemática da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em decorrência da Pandemia da Covid-19.
DIREÇÃO	
Instrução de Serviço n º 25, de 14-04-2014	Dispõe sobre o registro de Certificados de Atividades de Extensão.
Instrução de Serviço nº 68, de 26-09-2019	Aprova regulamento da revista Perspectivas da Educação Matemática.
COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	
Resolução nº 76, de 29-07-2019	Dispõe sobre regulamentação de Bolsas Demanda Social Capes.
Resolução nº 126, de 12-12-2019	Aprova regulamento da revista Perspectivas da Educação Matemática.

ANEXO XXVIII - ATOS NORMATIVOS DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS (Esan)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE ESCOLA	
Resolução 163, de 03-06-2015	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.
Resolução nº 246, de 18-12-2017	Dispõe sobre os critérios para concessão de licença de qualificação, capacitação específica e de aperfeiçoamento de Servidores Técnico- Administrativos em Educação da Esan.
Resolução nº 248, de 19-12-2017	Dispõe sobre critérios para concessão de licença de qualificação, de capacitação específica e de aperfeiçoamento de docentes da Esan.
Resolução nº 49, de 05-04-2018	Estabelece Normas quanto à gravação de áudio e de imagens das Reuniões do Conselho da Esan.
Resolução nº 197, de 29-11-2019	Estabelece o quantitativo de membros dos Colegiados dos Cursos de Graduação.
Resolução nº 54, de 21-05-2020	Aprova o Plano de Biossegurança da Esan durante a Pandemia da Covid-19.
Resolução nº 64, de 17-06-2020	Estabelece os critérios, a serem considerados pela Comissão responsável por analisar os Requerimentos de redistribuição e remoção de docentes para a Esan.
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA	
Resolução nº 4, de 19-01-2017	Aprova o Regulamento Geral das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Administração Pública - Modalidade a Distância.
COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO	
Resolução nº 62, de 30-11-2015	Aprova Normas destinadas a regulamentar a concessão de bolsas, e instituir formulário próprio para cadastramento para renovação das bolsas DS/Capes.
Resolução nº 10, de 27-02-2019	Aprova Normas destinadas a regulamentar a concessão de bolsas, e institui formulário para cadastramento para renovação das bolsas DS/Capes.
Resolução nº 97, de 20-09-2019	Aprova o Regulamento para comprovação de Proficiência e/ou Suficiência em Língua Inglesa.
Resolução nº 15, de 28-02-2020	Estabelece Normas para concessão de bolsas e institui formulário para cadastramento para renovação das bolsas DS/Capes.
Resolução nº 63, de 05-06-2020	Aprova Diretrizes complementares para a composição de Bancas examinadoras de qualificação e defesa de dissertações, teses ou equivalentes.
COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Resolução nº 20, de 13-03-2019	Aprovar Normas destinadas a regulamentar a concessão de bolsas da Comissão de Bolsas do PPGCC.
CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTABEIS	
Resolução nº 26, de 22-04-2020	Aprova Regulamento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

ANEXO XXIX - ATOS NORMATIVOS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA (CPAQ)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE CÂMPUS	
Resolução nº 193, de 27-06-2002	Aprova a sugestão de complementação do inciso II, do Art. 8º do Regulamento das Atividades Complementares, para alunos do Curso de Letras.
Resolução nº 209, de 05-07-2004	Aprova alteração parcial do Regulamento da Comissão do Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas.
Resolução nº 359, de 15-12-2005	Aprova alteração do Regulamento da disciplina Atividades Complementares do Curso de Geografia Bacharelado.
Resolução nº 12, de 18-03-2011	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares dos Cursos de Ciências Biológicas.
Resolução nº 82, de 10-03-2015	Aprova o Regulamento da Biblioteca do Câmpus.
Resolução nº 303, de 09-12-2015	Implanta a Comissão Permanente de Pesquisa do Câmpus.
Resolução nº 94, de 13-04-2016	Aprova a criação da Comissão Setorial de Eventos Acadêmicos de Graduação.
Resolução nº 86, de 07-03-2018	Aprova a criação da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer do Câmpus de Aquidauana.
Resolução nº 189, de 15-06-2018	Aprova Regulamento da Comissão de Estágio dos Cursos de Letras.
Resolução nº 351, de 14-12-2018	Estabelece o horário de aulas do período noturno do Câmpus.
Resolução nº 268, de 18-09-2019	Estabelece as Normas Gerais para Funcionamento dos Laboratórios.
COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA	
Resolução nº 12, de 15-05-2004	Aprova o Regulamento da Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 12, de 07-02-2011	Aprova o Regulamento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 26, de 20-07-2017	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Matemática.
Resolução nº 27, de 20-07-2017	Aprova os Regulamentos de Estágio Obrigatório e Estágio Não Obrigatório.
Resolução nº 28, de 20-07-2017	Aprova as alterações no regulamento da Comissão de Estágio.
Resolução nº 29, de 20-07-2017	Aprova o regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 36, de 11-09-2017	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino.



COLEGIAO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Resolução nº 27, de 05-05-2016	Aprova as Normas Internas de Utilização do Laboratório de Zoologia.
Resolução nº 38, de 23-05-2016	Aprova as Normas Internas de Utilização do Laboratório de Microbiologia.
Resolução nº 39, de 23-05-2016	Aprova o Regulamento da Disciplina Atividades Complementares.
Resolução nº 34, de 17-06-2019	Aprova alterações no Regulamento de Estágio Obrigatório.
Resolução nº 54, de 17-09-2020	Aprova alterações no Regulamento de Estágio Obrigatório.
COLEGIADO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA - BACHARELADO E LICENCIATURA	
Resolução nº 39, de 23-10-2005	Aprova alteração do Regulamento da disciplina Atividades Complementares do Curso de Geografia Bacharelado.
Resolução nº 82, de 29-10-2018	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso Geografia - Licenciatura.
Resolução nº 83, de 29-10-2018	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Geografia-Bacharelado.
Resolução nº 86, de 29-10-2018	Aprova o Regulamento dos Estágios Obrigatórios I e II para o Curso de Geografia-Bacharelado.
Resolução nº 96, de 17-10-2019	Aprova o Regulamento dos Estágios Obrigatórios I e II, do curso de Geografia - Bacharelado.
Resolução nº 97, de 17-10-2019	Aprova o Regulamento dos Estágios Obrigatórios (I, II, II e IV) do curso de Geografia - Licenciatura.
Resolução nº 98, de 17-10-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Geografia-Bacharelado.
Resolução nº 99, de 17-10-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Geografia - Licenciatura.
Resolução nº 106, de 30-10-2019	Aprova o Regulamento Atividades Complementares do Curso de Geografia- Licenciatura.
Resolução nº 108, de 30-10-2019	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Geografia Bacharelado.
Resolução nº 110, de 30-10-2019	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Geografia - Licenciatura.
Resolução nº 112, de 30-10-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Geografia Bacharelado.
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO-BACHARELADO	
Resolução nº 81, de 30-11-2016	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 69, de 10-11-2017	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 49, de 03-09-2019	Aprova alteração do Regulamento de Estágio Não Obrigatório.
COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA	
Resolução nº 11, de 22-02-1027	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 16, de 06-06-2018	Aprova alterações no Regulamento de Atividades Orientadas de Ensino.
Resolução nº 17, de 06-06-2018	Aprova alterações no Regulamento de Estágio Obrigatório.
Resolução nº 18, de 06-06-2018	Aprova alterações no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 19, de 06-06-2018	Aprova alterações no Regulamento de Atividades Complementares.
Resolução nº 39, de 07-11-2018	Altera parte do Regulamento de Atividades Complementares.
Resolução nº 52, de 31-10-2019	Altera o Regulamento de Estágio Obrigatório.
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA	
Resolução nº 46, de 19-06-2017	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório.
Resolução nº 47, de 19-06-2017	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino.
Resolução nº 48, de 19-06-2017	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 31, de 15-06-2018	Aprova alterações no Regulamento de Estágio Obriga
COLEGIADO DO CURSO DE TURISMO - BACHARELADO	
Resolução nº 35 de 24-10-2017	Aprova o Regulamento de Uso de Laboratórios do Curso.
Resolução nº 18, de 25-06-2019	Aprova alterações no Regulamento de Atividades Complementares.
Resolução nº 29, de 21-11-2019	Aprova o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.
COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE LETRAS-LICENCIATURA	
Resolução nº 23, de 09-05-2018	Aprova alterações no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Literatura.
Resolução nº 24, de 09-05-2018	Aprova alterações no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol.
Resolução nº 25, de 09-05-2018	Aprova alterações no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês.
Resolução nº 26, de 09-05-2018	Aprova alterações no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Literatura.
Resolução nº 27, de 09-05-2018	Aprova alterações no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol.
Resolução nº 28, de 09-05-2018	Aprova alterações no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso dos Cursos de Licenciatura em Letras, Habilitações Português e Inglês.
Resolução nº 30, de 09-05-2018	Aprova alterações no Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Literatura.
Resolução nº 31, de 09-05-2018	Aprova alterações no Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol.
Resolução nº 32, de 09-05-2018	Aprova alterações no Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês.

COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA	
Resolução nº 13, de 20-03-2020	Aprova o regulamento para a seleção, acompanhamento, manutenção e renovação de bolsas de estudos.

ANEXO XXX - ATOS NORMATIVOS DO CÂMPUS DO PANTANAL (CPAN)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE CÂMPUS	
Resolução nº 409, de 03-08-2010	Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso; Atividades Complementares e Prática Jurídica.
Resolução nº 494, de 25-10-2010	Regulamento de Estágio não Obrigatório - Ciências Contábeis.
Resolução nº 497, de 29-10-2010	Regulamento de uso do Complexo Esportivo.
Resolução nº 488, de 10-11-2011	Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Ciências Biológicas.
Resolução nº 96, de 18-03-2014	Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática.
Resolução nº 157, de 15-04-2014	Regulamento do Laboratório de Pesquisa Sobre Formação e Práticas Docentes.
Resolução nº 182, de 16-05-2014	Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços.
Resolução nº 320, de 14-08-2014	Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis.
Resolução nº 321, de 14-08-2014	Regulamento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciências Contábeis.
Resolução nº 374, de 16-09-2014	Regulamento da Comissão Permanente de Cultura.
Resolução nº 382, de 22-09-2014	Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Letras - Licenciatura Plena - Habilitação em Português/Inglês e Habilitação em Português/Espanhol.
Resolução nº 383, de 22-09-2014	Regulamento da Sessão de Práticas Jurídicas do Curso de Direito.
Resolução nº 395, de 02-10-2014	Regulamento de Estágio Obrigatório, do Curso de Administração.
Resolução nº 536, de 17-12-2014	Regulamento da Comissão Permanente de Informática.
Resolução nº 550, de 17-12-2014	Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Psicologia.
Resolução nº 551, de 17-12-2014	Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Psicologia.
Resolução nº 552, de 17-12-2014	Regulamento de Estágio do Curso de Formação de Psicólogo do Curso de Psicologia.
Resolução nº 30, de 11-02-2015	Regulamento do Laboratório de Informática da Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica.
Resolução nº 186, de 16-05-2015	Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos de Letras - Licenciatura Plena - Habilitação em Português/Inglês e Português/Espanhol.
Resolução nº 149, de 23-04-2018	Aprova o Regulamento de utilização da sala de pesquisa da Biblioteca.
Resolução nº 150, de 24-04-2018	Aprova o Regulamento de utilização dos laboratórios do Curso de Ciências Biológicas.
Resolução nº 188, de 17-05-2018	Aprova o Regulamento para utilização do Laboratório de Línguas.
Resolução nº 345, de 13-09-2018	Aprova o Regulamento de utilização do Laboratório de Análise Experimental do Comportamento do Curso de Psicologia.



Resolução nº 357, de 18-09-2018	Aprova a alteração do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do curso de Sistemas de Informação - Bacharelado.
Resolução nº 390, de 10-10-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino (AOE) do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 396, de 18-10-2018	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso de Letras- Licenciatura, Habilitação em Português e Inglês.
Resolução nº 402, de 26-10-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares Obrigatórias do Curso de Pedagogia-Licenciatura.
Resolução nº 403, de 26-10-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Pedagogia-Licenciatura.
Resolução nº 404, de 26-10-2018	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Pedagogia-Licenciatura.
Resolução nº 406, de 26-10-2018	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia-Licenciatura.
Resolução nº 407, de 26-10-2018	Aprova o Regulamento das Práticas Pedagógicas e Pesquisa do Curso de Pedagogia-Licenciatura.
Resolução nº 409, de 29-10-2018	Aprova o Regulamento de Atividades Orientadas do Curso de Letras-Licenciatura, Habilitação em Português e Inglês.
Resolução nº 411, de 29-10-2018	Aprova o Regulamento de Atividades Orientadas do Curso de Letras-Licenciatura, Habilitação em Português e Espanhol.
Resolução nº 412, de 29-10-2018	Aprova o Regulamento da Componente Curricular das Atividades Complementares do Curso de Matemática - Licenciatura.
Resolução nº 417, de 30-10-2018	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso de Geografia - Licenciatura.
Resolução nº 418, de 30-10-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino - AOE do Curso de Geografia - Licenciatura.
Resolução nº 420, de 30-10-2018	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Geografia - Licenciatura.
Resolução nº 76, de 19-02-2019	Aprova o Regulamento da Componente Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Matemática.
Resolução nº 86, de 28-02-2019	Aprova o Regulamento do Serviço de Psicologia e Acessibilidade Pedagógica.
Resolução nº 103, de 12-03-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Educação Física e Saúde do Curso de Educação Física.
Resolução nº 228, de 11-06-2019	Aprova o Regulamento das disciplinas de Prática Científica I e Prática Científica II do Curso de Educação Física.
Resolução nº 326, de 20-08-2019	Aprova o Regulamento de Utilização dos Laboratórios de Ensino de Computação.
Resolução nº 328, de 20-08-2019	Aprova o Regulamento de Utilização dos Laboratório de Desenvolvimento de Software do Pantanal.
Resolução nº 373, de 27-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em políticas públicas, direitos humanos, gênero, vulnerabilidades e violências - NEPI/Pantanal.
Resolução nº 374, de 27-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Saúde Mental do Trabalhador.
Resolução nº 375, de 27-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório Centro de Referência de Estudos da Infância e da Adolescência (CREIA).
Resolução nº 376, de 27-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Escolar.
Resolução nº 377, de 27-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório Poiesis (LaPoiesis).
Resolução nº 378, de 27-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica do Pantanal - NEAP.
Resolução nº 379, de 27-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Estudos Pedagógicos Interdisciplinares.
Resolução nº 380, de 27-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Núcleo de Pesquisas Literatura, Fronteira e Sociedade - LIFROS.
Resolução nº 381, de 27-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Arqueologia do Pantanal.
Resolução nº 383, de 30-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Estatística Aplicada.
Resolução nº 384, de 30-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares do Pantanal e da Fronteira - ITCPPF.
Resolução nº 385, de 30-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de História e Literatura.
Resolução nº 386, de 30-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Documentação Histórica e Estudos Regionais.
Resolução nº 388, de 30-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Estudos e Pesquisa em Pedagogia e Educação Social.
Resolução nº 389, de 30-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório "Nexos - Teoria Crítica e Pesquisa Interdisciplinar - Centro-Oeste/Norte
Resolução nº 390, de 30-09-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório Circuito Imigrante.
Resolução nº 394, de 01-10-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Pesquisa em Educação Matemática, Matemática Pura e Aplicada.
Resolução nº 434, de 08-11-2019	Aprova o Regulamento da Componente Curricular Não Disciplinar (CCND) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Matemática - Licenciatura.
Resolução nº 435, de 08-11-2019	Aprova o Regulamento da Componente Curricular Não Disciplinar (CCND) de Atividades de Extensão (AEX) do Curso de Matemática-Licenciatura.
Resolução nº 472, de 26-11-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento.
Resolução nº 473, de 26-11-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Pesquisas em Estudos Socioambientais.
Resolução nº 474, de 26-11-2019	Aprova o Regulamento de Utilização do Laboratório de Geografia Física.
Resolução nº 25, de 11-02-2020	Regulamento que estabelece o funcionamento e as competências da Unidade de Apoio Museu de Arqueologia do Pantanal (UAP-MAP).
Resolução nº 59, de 11-03-2020	Aprova o regulamento da Unidade de Apoio Herbário (UAP).
Resolução nº 60, de 12-03-2020	Aprova o Regulamento da Unidade de Apoio Pedagógico (UAP).
Resolução nº 61, de 12-03-2020	Aprova o Regulamento da Unidade de Apoio Pedagógico Assuntos Estudantis (UAP).
Resolução nº 62, de 12-03-2020	Aprova o Regulamento da Unidade de Apoio Pedagógico Biblioteca (UAP).
Resolução nº 63, de 12-03-2020	Aprova o Regulamento da Unidade de Apoio Pedagógico Clínica de Psicologia (UAP).
Resolução nº 124, de 15-05-2020	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Matemática.
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
Resolução nº 12, de 05-02-2008	Fixa critérios para indicação de acadêmico do Curso de Administração para participação nos programas e convênios que viabilizam estágios curriculares e extracurriculares.
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO	
Resolução nº 4, de 24-05-2005	Institui o Laboratório Jurídico e aprovar seu Regulamento.
COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA	
Resolução nº 38, de 19-08-2011	Aprova Regulamento de Atividades Complementares.

ANEXO XXXI- ATOS NORMATIVOS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS (CPTL)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE CÂMPUS	
Resolução nº 196, de 23-08-2002	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis.
Resolução nº 358, de 09-12-2003	Aprova alterações no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis.
Resolução nº 168, de 27-04-2004	Aprova as Normas Regulamentares das Atividades Complementares (AC) integrantes do Currículo Pleno do Curso de Direito.
Resolução nº 218, de 09-06-2004	Aprovar o Regimento da Comissão de Estágio Supervisionado - COES do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 223, de 23-06-2005	Regulamento das disciplinas Prática de Ensino e Estágio Supervisionado e Regulamento das Atividades Complementares.
Resolução nº 137, de 06-04-2006	Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado - e da COES - do Curso de Geografia - Licenciatura.
Resolução nº 248, de 16-08-2006	Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Matemática.
Resolução nº 298, de 20-10-2006.	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Geografia.
Resolução nº 6, de 14-02-2007.	Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado e da Comissão de Estágio Supervisionado - Coes do Curso de História.
Resolução nº 186, de 29-03-2007.	Aprova as Normas de Funcionamento da Disciplina Projetos de Biologia.
Resolução nº 188, de 29-03-2007	Aprova a alteração das Normas de Pontuação das Atividades Complementares do Curso de Ciências Biológicas.
Resolução nº 265, de 20-07-2007	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Letras.
Resolução nº 266, de 20-07-2007	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de História.
Resolução nº 315, de 19-09-2007	Aprova o ajuste na Tabela de Pontuação das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Matemática.
Resolução nº 339, de 13-11-2007	Aprova a alteração no artigo 2º do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Matemática.
Resolução nº 219, de 25-06-2008	Aprova o Regimento da Disciplina Projeto Supervisionado do Curso de Bacharelado em Matemática - Habilitação Matemática Aplicada e Computação Científica.
Resolução nº 127, de 18-03-2009	Aprova as Normas das Atividades Complementares do Curso de Letras.
Resolução nº 192, de 18-03-2009	Aprova o Regulamento, os Formulários e o Formato dos Relatórios do Estágio Supervisionado do Curso de Letras.
Resolução nº 375, de 10-12-2009	Aprova a alteração das Normas de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura Plena em Matemática.
Resolução nº 382, de 22-12-2009	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 1, de 08-01-2010.	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 5, de 04-02-2010	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso de Enfermagem.



Resolução nº 56, de 16-03-2010	Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado e da Comissão de Estágio do Curso de Geografia - Licenciatura.
Resolução nº 130, de 15-04-2010	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Administração.
Resolução nº 139, de 22-04-2010	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de História.
Resolução nº 143, de 22-04-2010	Aprova o Regulamento do Estágio e da COE do Curso de Matemática - Licenciatura.
Resolução nº 159, de 30-04-2010	Aprova os Regulamentos de Estágio do Curso de Administração.
Resolução nº 171, de 07-05-2010	Aprova os Regulamentos de Estágio do Curso de Engenharia de Produção.
Resolução nº 190, de 20-05-2010	Aprova o Regulamento das disciplinas Projetos de Biologia I.
Resolução nº 200, de 26-05-2010	Aprova o Regulamento de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Letras.
Resolução nº 50, de 30-03-2011.	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares das Matrizes Curriculares do Curso de Ciências Contábeis.
Resolução nº 134, de 16-05-2011	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Administração.
Resolução nº 257, de 18-08-2011.	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Sistemas de Informação do Campus de Três Lagoas.
Resolução nº 398, de 04-11-2011.	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Sistemas de Informação do Campus de Três Lagoas.
Resolução nº 399, de 04-11-2011.	Aprova o Regulamento de Projeto Final I e de Projeto Final II do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 452, de 13-12-2011.	Aprova as Normas e Regulamento da Biblioteca.
Resolução nº 268, de 27-09-2012.	Aprova o Regulamento do Estágio e da Comissão de Estágio - COE do Curso de Licenciatura em Geografia.
Resolução nº 274, de 27-09-2012.	Fixa critérios para seleção, priorização e qualificação para os afastamentos para capacitação do docente integrante da Carreira do Magistério Superior do CPTL/UFMS.
Resolução nº 200, de 30-04-2014.	Aprova o Regulamento para Agendamento e Utilização dos Veículos Oficiais, pelos cursos de Graduação, Pós Graduação e Atividades Administrativas.
Resolução nº 279, de 26-06-2014	Estabelece regras para a distribuição da hora-aula nos três turnos de funcionamento.
Resolução nº 330, de 21-07-2014.	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 502, de 14-10-2014.	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Administração.
Resolução nº 613, de 02-12-2014.	Aprova o Regulamento da COE e do Estágio Obrigatório.
Resolução nº 612, de 1º-12-2014.	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Geografia - Licenciatura.
Resolução nº 608, de 1º-12-2014.	Aprova o Regulamento das disciplinas Trabalho Orientado de Monografia I, e, Trabalho Orientado de Monografia II do Curso de Geografia - Licenciatura.
Resolução nº 591, de 20-12-2017.	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Medicina.
Resolução nº 592, de 20-12-2017.	Aprova o regulamento do Estágio do Curso de Medicina.
Resolução nº 171, de 02-05-2018.	Aprova a alteração nas Normas e Regulamento da Biblioteca do Câmpus.
Resolução nº 237, de 06-07-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Letras.
Resolução nº 239, de 09-07-2018.	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 210, de 30-05-2018.	Aprova o Regulamento para a Utilização do Espaço de Convivência do Anexo do Bloco VIII.
Resolução nº 236, de 06-07-2018	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso de Letras.
Resolução nº 489, de 20-11-1018.	Aprova o Regulamento do Estágio do Curso de Medicina.
Resolução nº 73, de 19-02-2019.	resolve aprovar o Regulamento de uso dos Laboratórios do Campus Três Lagoas.
Resolução nº 140, de 25-03-2019.	Aprova o Regulamento do Laboratório de Movimento Humano e Tecnologias Médicas - Lamotem, vinculado ao Curso de Medicina.
Resolução nº 198, de 12-04-2019.	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciências Contábeis.
Resolução nº 420, de 17-07-2019.	Aprova o Regulamento do Laboratório de Genética Molecular e de Micro-organismos/Biotecnologia, vinculado ao Curso de Ciências Biológicas/CPTL.

Resolução nº 572, de 26-09-2019.	Aprova o Regulamento do Laboratório de Microscopia, na Unidade VIII, vinculado ao Curso de Medicina/CPTL.
Resolução nº 614, de 15-10-2019.	Aprova o Regulamento do Laboratório de Ensino de Enfermagem.
Resolução nº 621, de 17-10-2019.	Aprova o Regulamento do Laboratório de Citogenética Vegetal e Mutagênese Ambiental.
Resolução nº 622, de 17-10-2019.	Aprova o Regulamento do Laboratório de Coleções Didáticas.
Resolução nº 678, de 11-11-2019.	Aprova o Regulamento do Laboratório de Bioquímica e Fisiologia Humana.
Resolução nº 693, de 18-11-2019.	Aprova o Regulamento do Laboratório de Farmacologia.
Resolução nº 718, de 29-11-2019.	Aprova a regularização da Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia (Laem).
Resolução nº 733, de 04-12-2019.	Aprova o Regulamento do Laboratório Didático de Zoologia.
Resolução nº 116, de 11-03-2020.	Aprova o Regulamento do Estágio do Curso de Medicina.
Resolução nº 196, de 27-04-2020.	Aprova o novo Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Ciências Biológicas/CPTL.
Resolução nº 262, de 28-05-2020	Aprova o Regulamento do Laboratório de Simiologia e Semiotécnica.
Resolução nº 360, de 28-07-2020	Aprova o Regulamento da Unidade de Apoio para Assuntos Estudantis (UAP-AE).
Resolução nº 439, de 04-09-2020	Aprova o Regulamento da Disciplina de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Geografia.
DIREÇÃO DO CÂMPUS	
Instrução de Serviço nº 48, de 18-03-2014	Estabelece procedimentos relativos às correspondências, processos e outros documentos oficiais produzidos ou recebidos no âmbito do Câmpus.
Instrução de Serviço nº 122, de 09-05-2014	Define o uso dos veículos oficiais do Câmpus.
Instrução de Serviço nº 264, de 01-09-2014	Define procedimentos relativos à Ação Auxílio- Alimentação.
Instrução de Serviço nº 435, de 16-10-2018	Estabelece procedimentos para solicitação do serviço de Tradução e Interpretação em Libras/Português.
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
Resolução nº 44, de 28-06-2016	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares.
Resolução nº 56, de 28-11-2017	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares.
Resolução nº 52, de 20-11-2018	Altera o regulamento e tabela de atividades complementares vigente, pelo novo regulamento e tabela apresentados e aprovados em colegiado de curso, do curso de Administração.
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Resolução nº 6, de 21-03-2007	Dispõe sobre normas de funcionamento da disciplina Projetos de Biologia.
Resolução nº 8, de 21-03-2007.	Altera as normas de pontuação das Atividades Complementares constantes na Resolução nº 6 de 21 de junho de 2005.
Resolução nº 14, de 13-07-2007	Altera algumas normas para confecção no resumo expandido do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.
Resolução nº 75, de 26-04-2010	Aprova normas para as Atividades Complementares, carga horária 200 h, para ser oferecido a partir de primeiro semestre de 2010.
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Resolução nº 21, de 08-08-2002.	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares para o Curso de Ciências Contábeis.
Resolução nº 3, de 19-02-2003	Aprova as alterações efetuadas no regulamento das atividades complementares do curso de Ciências Contábeis.
Resolução nº 14, de 13-07-2007	Altera normas para confecção no resumo expandido do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.
Resolução nº 65, de 16-09-2014	Aprova alterações no Regulamento das Atividades Complementares.
Resolução nº 66, de 16-09-2014	Aprova alterações no Regulamento de (TCC) Trabalho de Conclusão de Curso para o início do ano de 2015.
Resolução nº 31, de 14-06-2018	Aprova a alteração do Regulamento de Atividades Complementares, que entrará em vigor a partir de 2018.2.
Resolução nº 18, de 19-08-2020	Altera o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Ciências Contábeis.
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO	
Resolução nº 30, de 10-03-2004.	Dispõe sobre as Normas Regulamentares das Atividades Complementares (AC) integrantes do Currículo Pleno do curso de Direito.
Resolução nº 72, de 08-07-2011.	Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito.
Resolução nº 101, de 30-08-2016	Aprova o Regulamento Da Comissão De Trabalho De Conclusão De Curso dos Cursos de Direito.
Resolução nº 9, de 1º-02-2017.	Altera o Anexo II, item: "NORMAS GERAIS PARA FORMATAÇÃO DO TEXTO", pg. 86, do Regulamento De Trabalho De Conclusão De Curso dos Cursos de Direito.
Resolução nº 89, de 15-08-2017	Aprova alteração da Tabela de Horas de Atividades Complementares.
Resolução nº 21, de 08-05-2018.	Aprova a alteração do Regulamento do Estágio do Curso de Direito.
COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM	
Resolução nº 9, de 05-10-2005	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Enfermagem.



Resolução nº 30, de 30-06-2016	Aprova o Regulamento da Comissão de Estágio do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 31, de 30-06-2016	Regulamenta o estágio obrigatório do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 33, de 27-06-2016	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem.
COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA	
Resolução nº 3, de 22-03-2010	Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado e da Comissão de Estagio do curso de Geografia Licenciatura.
Resolução nº 22, de 11-04-2016	Aprova o regulamento do Laboratório de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.
Resolução nº 35, de 01-09-2020	Aprova o Regulamento da Disciplina de Atividades Complementares.
COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA	
Resolução nº 17, de 10-07-2018	Aprova as alterações no Regulamento e no quadro das Atividades Complementares de Curso.
Resolução nº 38, de 17-10-2018	Aprova o Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em História.
COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS	
Resolução nº 7, de 08-06-2005	Aprova o Regulamento das disciplinas Prática de Ensino e Estágio Supervisionado do Curso de Letras.
Resolução nº 8, de 08-06-2005	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Letras.
Resolução nº 35, de 07-05-2013	Regulamenta o pedido de reoferecimento de disciplina no âmbito do Curso de Graduação em Letras.
COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA	
Resolução nº 37, de 24-05-2002	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura Plena em Matemática do Departamento de Ciências Exatas.
Resolução nº 29, de 01-11-2007	Altera a redação do artigo segundo do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura Plena em Matemática.
Resolução nº 30, de 01-11-2007	Altera a redação do art. 2º do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura Plena em Matemática.
Resolução nº 20, de 30-04-2008	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Matemática - Habilitação Matemática Aplicada e Computação Científica.
Resolução nº 21, de 30-04-2008	Aprova o Regulamento das Atividades de Monografia Associadas à Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Bacharelado em Matemática - Habilitação Matemática Aplicada e Computação Científica.
Resolução nº 24, de 26-05-2008	Aprova o Regulamento da Disciplina Projeto Supervisionado do Curso de Bacharelado em Matemática - Habilitação Matemática Aplicada e Computação Científica.
Resolução nº 23, de 17-10-2013	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Matemática.
COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA	
Resolução nº 87, de 19-12-2017	Aprova o Regulamento do Estágio do Curso de Medicina.
Resolução nº 33, de 11-06-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Medicina.
Resolução nº 34, de 11-06-2018	Aprova o Regulamento das Atribuições dos Coordenadores de Eixos Obrigatórios do Curso de Medicina.
Resolução nº 87, de 24-10-2018	Aprova o Regulamento do Estágio do Curso de Medicina.
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA	
Resolução nº 10, de 05-04-2010	Aprova o Regulamento da Comissão de Estágio (COE) do Curso de Pedagogia.
Resolução nº 27, de 11-09-2014	Aprova as alterações no Regulamento de Estágio Supervisionado.
Resolução nº 69, de 08-09-2016	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Pedagogia do Campus de Três Lagoas.
COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Resolução nº 3, de 09-08-2011	Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 4, de 09-08-2011	Aprova os regulamentos de Projeto Final I e Projeto Final II do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 18, de 19-04-2013	Aprova o Regulamento das Disciplinas de Estudo Dirigido do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 21, de 19-04-2013	Apresenta as alterações no Regulamento de Estágio do Curso de Sistemas de Informação.
COLEGIADO DE CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO	
Resolução nº 44, de 07-07-2020	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Programa de Pós-Graduação em Educação.
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA	
Resolução nº 13, de 08-03-2012	Aprova o Roteiro para o Relatório de Exame de Qualificação, parte integrante desta Resolução.
Resolução nº 130, de 12-12-2013	Aprova as normas da versão final da dissertação.
Resolução nº 40, de 26-05-2014	Aprova as Normas para Concessão e Renovação de Bolsas e Acompanhamento de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Geografia.
Resolução nº 55, de 24-06-2014	Determina critérios para apresentação de Artigo Científico I e II.
Resolução nº 55, de 09-08-2016	Define as atividades acadêmicas que serão consideradas para integralização das Atividades Complementares e estabelecer o número de créditos correspondente a cada atividade.
Resolução nº 55, de 11-04-2018	Aprova as atividades complementares que compreendem publicações e participação em eventos, bem como demais atividades acadêmicas, realizadas pelo acadêmico a partir de seu ingresso no Curso.
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS	
Resolução nº 32, de 14-04-2003	Estabelece critérios e normas para o credenciamento e descredenciamento de professores para o Programa de Mestrado em Letras.
Resolução nº 18, de 28-04-2004	Dispõe sobre normas para solicitação de Trancamento de Matrícula.
Resolução nº 22, de 15-03-2006	Regulamenta o oferecimento, avaliação e atribuição de créditos da disciplina Atividades Programadas.
Resolução nº 81, de 15-08-2007	Aprova a regulamentação das provas de proficiência em língua estrangeira do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação.
Resolução nº 111, de 1º-11-2007	Regulamenta os procedimentos administrativos para emissão de Diploma de Mestre em Letras.
Resolução nº 66, de 23-06-2010	- Aprova o regulamento da GUAVIRA Letras, revista do Programa de Pós-Graduação em Letras.
Resolução nº 58, de 16-07-2013	Dispõe sobre alteração da Resolução nº 65, de 2010.
Resolução nº 80, de 13-06-2014	Aprova e fixa as Normas de Concessão de Bolsas.
Resolução nº 10, de 05-07-2014	Estabelece diretrizes para a pesquisa do trabalho final do Mestrado Profissional em Letras - Profletras.
Resolução nº 32, de 12-03-2020	Aprova e fixa as Normas de Concessão de Bolsas.

ANEXO XXXII - ATOS NORMATIVOS DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ (CPNV)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE CÂMPUS	
Resolução nº 8, de 04-03-2011	Aprova o Regulamento de Estágio, organização e atribuições da Comissão de Estágio, para os acadêmicos do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.
Resolução nº 25, de 25-05-2011	Aprova o Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Pedagogia.
Resolução nº 27, de 01-07-2011	Aprova o Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Ciências Sociais.
Resolução nº 59, de 12-12-2011	Aprova alteração no art. 40 do Regulamento de Estágio do Curso de Ciência Sociais.
Resolução nº 62, de 21-12-2011	Proíbe o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer produto fumífero no interior do Câmpus.
Resolução nº 22, de 28-03-2012	Aprova alterações Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Pedagogia.
Resolução nº 27, de 02-05-2012	Aprova o Regulamento do Laboratório de Brinquedos, Jogos e Brincadeiras (Labrinque) do Câmpus.
Resolução nº101, de 12-12-2018	Aprova o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Câmpus de Naviraí (CPNV), para o triênio 2018-2021.
Resolução nº 116, de 14-10-2019	Aprova o Regulamento para uso do Laboratório de Informática.
Resolução nº 117, de 14-10-2019	Aprova o Regulamento para uso do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (Life).
Resolução nº 118, de 14-10-2019	Aprova o Regulamento para uso do Laboratório de Jogos, Brinquedos e Brincadeiras (Labrinque).
Resolução nº 151, de 17-12-2019	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Arquitetura.
Resolução n º 152, de 19-12-2019	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso de Arquitetura.
Resolução nº 153, de 20-12-2019	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Arquitetura.
Resolução nº 61, de 02-06-2020	Aprova o Plano Local de Biossegurança do Câmpus.
COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA	
Resolução nº 39, de 15-09-2016	Aprova o Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso.
Resolução n º 40. De 05-11-2018	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório.
Resolução n] 46, de 27-09-2019	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
Resolução nº 52, de 05-11-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso.
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	
Resolução nº 25, de 21-09-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino do Curso.
Resolução nº 28, de 10-10-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares.
Resolução nº 29, de 10-10-2018	Aprova as Normas para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 47, de 07-11-2019	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso.
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
Resolução nº 30, de 15-10-2019	Aprova o Regulamento de Estágio Obrigatório.
Resolução nº 41, de 04-12-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares.
Resolução nº 15, de 10-03-2020	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.



ANEXO XXXIII - ATOS NORMATIVOS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE CÂMPUS	
Resolução nº 33, de 29-10-2008	Aprova o Regulamento do Laboratório de Informática.
Resolução nº 126, de 26-08-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis.
Resolução nº 127, de 26-08-2019	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciências Contábeis.
Resolução nº 128, de 26-08-2019	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso de Ciências Contábeis.
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
Resolução nº 7, de 21-02-2020	Aprova o Plano de Ação do Coordenador de Curso do Curso de Engenharia de Produção.
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Resolução nº 27, de 15-08-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares.
Resolução nº 28, de 15-08-2019	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 29, de 15-08-2019	Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório.
Resolução nº 5, de 21-02-2020	Aprova o Plano de Ação do Coordenador de Curso.
COLEGIADO DO CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA	
Resolução nº 15, de 06-05-2019	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Resolução nº 16, de 06-05-2019	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares.
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
Resolução nº 87, de 21-06-2012	Aprova Regulamentos de Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.
Resolução nº 27, de 22-03-2014	Aprova alterações no Regulamento das Atividades Complementares.
Resolução nº 44, de 05-07-2016	Aprova alteração do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
COLEGIADO DO CURSO HISTÓRIA	
Resolução nº 62, de 04-10-2018	Aprova Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino.
Resolução nº 63, de 04-10-2018	Aprova Regulamento de Estágios do Curso de História.
Resolução nº 76, de 07-12-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso.
Resolução nº 77, de 07-12-2018	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

ANEXO XXXIV - ATOS NORMATIVOS DO CÂMPUS DE COXIM (CPCX)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE CÂMPUS	
Resolução nº 7, de 26-03-2003	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de História.
Resolução nº 16, de 08-06-2004	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 52, de 25-04-2007	Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Letras.
Resolução nº 130, de 21-08-2008	Aprova o Regulamento da Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 100, de 31-07-2008	Regulamenta a utilização da Biblioteca do Câmpus.
Resolução nº 78, de 30-08-2010	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de História.
Resolução nº 80, de 30-08-2010	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de História.
Resolução nº 86, de 03-09-2010	Regulamenta as Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 96, de 21-09-2010	Regulamenta o Estágio Obrigatório do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 52, de 28-04-2011	Regulamenta a Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado.
Resolução nº 53, de 28-04-2011	Aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado.
Resolução nº 54, de 28-04-2011	Regulamenta as Atividades Complementares do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado.
Resolução nº 200, de 09-12-2013	Altera o Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 58, de 20-03-2014	Regulamenta as Atividades Complementares do Curso de História.
Resolução nº 9, de 10-02-2015	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 29, de 26-02-2015	Aprova a alteração da redação do Art. 8º Capítulo 2 do Estágio Obrigatório do Regulamento da Comissão do Estágio Obrigatório (COE) e do Estágio Obrigatório do Curso de História.
Resolução nº 83, de 15-04-2015	Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Teoria e Metodologia do Ensino de História, do Curso de História.
Resolução nº 113, de 28-09-2015	Aprova as Normas Internas de Utilização do Laboratório de Práticas de Saúde (LAPS) do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 13, de 25-02-2016	Altera o Regulamento para Elaboração e Entrega do TCC do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 91, de 01-06-2017	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Letras Português- Licenciatura.
Resolução nº 93, de 02-06-2017	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Letras Português- Licenciatura.
Resolução nº 94, de 02-06-2017	Aprova o Regulamento do Estágio do Curso de Letras Português- Licenciatura.
Resolução nº 157, de 13-09-2017	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado.
Resolução nº 159, de 14-09-2017	Aprova o Regulamento Comum ao Componente Curricular não disciplinar de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado.
Resolução nº 104, de 23-07-2018	Aprova o Regulamento Interno da Comissão de Estágios de Curso do Curso de Enfermagem - Bacharelado.
Resolução nº 105, de 23-07-2018	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem - Bacharelado.
Resolução nº 106, de 23-07-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Enfermagem - Bacharelado.
Resolução nº 203, de 30-10-2019	Regulamenta o Uso do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (Life) do Câmpus.
Resolução nº 204, de 30-10-2019	Regulamenta o Uso do Laboratório de Informática.
Resolução nº 205, de 30-10-2019	Define as Normas Gerais de Uso das Salas do Bloco de Laboratórios.
Resolução nº 220, de 14-11-2019	Aprova as Normas Internas do Bloco de Práticas de Saúde do Câmpus- Laboratórios VI, VII e VIII.
Resolução nº 56, de 24-06-2020	Aprova Normas do Plano de Biossegurança estabelecido para adotar medidas voltadas para ações de prevenção, decorrente da Pandemia da Covid 19.
DIREÇÃO	
Instrução de Serviço nº 37, de 24-05-2013	Institui, no âmbito do Câmpus de Coxim, Comissão Permanente de Acompanhamento ao Programa de Assistência à Saúde da UFMS (PAS-UFMS).
Instrução de Serviço nº 51, de 31-07-2017.	Define as Normas Gerais de Uso das Salas do Bloco de Laboratórios do Câmpus de Coxim.
COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM	
Resolução nº 25, de 21-09-2011	Proíbe os alunos do Curso de Enfermagem de utilizar computadores pessoais (notebook, netbook, tablets e similares) e celulares com acesso à internet dentro das salas de aula durante o período de aula sem a autorização prévia do professor.
Resolução nº 32, de 09-04-2015	Normas Internas de Utilização do Laboratório de Práticas de Saúde (LAPS) do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 29, de 16-07-2018	Aprova o Regulamento Interno da Comissão de Estágios de Curso do Curso de Enfermagem - Bacharelado.
Resolução nº 31, de 16-07-2018	Regulamenta as Atividades Complementares do Curso de Enfermagem - Bacharelado.
Resolução nº 55, de 01-10-2019	Regulamenta as Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Enfermagem.
Resolução nº 76, de 25-11-2019	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem- Bacharelado (0804).
Resolução nº 44, de 21-08-2020	Altera o Regulamento de Atividades Complementares, do Curso de Enfermagem.
COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA	
Resolução nº 14, de 12-03-2014	Regulamento da Comissão de Estágio Supervisionado (COE) e do Estágio Supervisionado.
Resolução nº 49, de 11-09-2014	Retifica o art. 9º da Resolução nº 14, de 12 de março de 2014.
Resolução nº 5, de 11-02-2015	Altera a Redação do art. 8º do Regulamento do Estágio Obrigatório do Curso.
Resolução nº 37, de 11-08-2017	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 18, de 24-05-2019.	Aprova o Regulamento da Comissão do Estágio Obrigatório (COE) e do Estágio Obrigatório.
COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS - LICENCIATURA	
Resolução nº 49, de 10-09-2014	Altera o art. 3º do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Letras (resolução 27 de 2014).



Resolução nº 8, de 22-03-2017	Altera o Regulamento de Estágio do Curso.
Resolução nº 18, de 31-05-2017	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso.
Resolução nº 19, de 02-06-2017	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso.
Resolução nº 20, de 02-06-2017	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso.
Resolução nº 5, de 27-02-2018	Dispõe sobre alteração no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 12, de 25-06-2018	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares.
Resolução nº 13, 25-06-2018	Aprova o Regulamento de Estágio Supervisionado.
Resolução nº 25, de 14-11-2018	Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
Resolução nº 26, de 14-11-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso.
Resolução nº 30, de 20-08-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino (AOE).
Resolução nº 31, de 21-08-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso.
Resolução nº 18, de 22-05-2020	Aprova o Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso.
Resolução nº 20, de 22-05-2020	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso.
Resolução nº 22, de 01-07-2020	Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso.
COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
Resolução nº 5, de 05-02-2015	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso.
Resolução nº 47, de 13-09-2017	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso.

ANEXO XXXV - ATOS NORMATIVOS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ (CPPP)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE CÂMPUS	
Resolução nº 63, de 01-08-2011	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Ciência da Computação.
Resolução nº 64, de 01-08-2011	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Matemática.
Resolução nº 65, de 01-08-2011	Aprova o Regulamento de Estágio do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 86, de 31-08-2011	Aprova o Regulamento da Comissão de Estágio do Curso de Licenciatura em Matemática.
Resolução nº 34, de 13-03-2012	Aprova o Regulamento para Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso no Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 99, de 03-08-2012	Aprova o Regulamento de Uso do Laboratório de Robótica.
Resolução nº 185, de 13-12-2012	Aprova o Regulamento de Utilização de Equipamentos de Apoio.
Resolução nº 89, de 02-07-2013	Aprova Regulamento para Desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso no Curso de Ciência da Computação.
Resolução nº 145, de 31-10-2013	Aprova o Regulamento de Uso do Laboratório de Robótica.
Resolução nº 159, de 27-08-2014	Aprova o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Sistemas de Informação.
Resolução nº 161, de 03-09-2014	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Matemática.
Resolução nº 71, de 23-06-2016	Aprova o Regulamento de Estágio e o Regulamento da Comissão de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia.
Resolução nº 138, de 18-10-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Curso de Matemática - Licenciatura.
Resolução nº 139, de 18-10-2018	Aprova o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Matemática.
Resolução nº 140, de 18-10-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Licenciatura em Matemática.
Resolução nº 142, de 18-10-2018	Aprova o Regulamento das Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Pedagogia - Licenciatura.
Resolução nº 151, de 30-10-2018	Aprova o Regulamento da Componente Curricular Não Disciplinar Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Ciência da Computação - Bacharelado.
Resolução nº 152, de 30-10-2018	Aprova o Regulamento da Componente Curricular Não Disciplinar Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Pedagogia - Licenciatura.
Resolução nº 153, de 31-10-2018	Aprova o Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Matemática - Licenciatura.
Resolução nº 166, de 28-11-2018	Aprova o Regulamento da Componente Curricular Não Disciplinar Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Ciência da Computação - Bacharelado.
Resolução nº 168, de 28-11-2018	Aprova o Regulamento da Componente Curricular Não Disciplinar Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado.
Resolução nº 169, de 28-11-2018	Aprova o Regulamento da Componente Curricular Não Disciplinar Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado.
Resolução nº 40, de 24-04-2019	Aprova o Regulamento de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Pedagogia.
Resolução nº 125, de 23-08-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Ciência da Computação - Licenciatura.
Resolução nº 29, de 07-04-2020	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia.
DIREÇÃO	
Instrução de Serviço nº 33, de 10-03-2016	Delega competência quanto à utilização dos veículos oficiais lotados na carga patrimonial do Câmpus de Ponta Porã.

ANEXO XXXVI - ATOS NORMATIVOS DO CÂMPUS DE PARANAÍBA (CPAR)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE CÂMPUS	
Resolução nº 182, de 27-11-2014	Dispõe sobre o Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Psicologia - Bacharelado.
Resolução nº 56, de 30-06-2016	Dispõe sobre Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Psicologia.
Resolução nº 112, de 24-11-2016	Dispõe sobre o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Matemática.
Resolução nº 113, de 24-11-2016	Dispõe sobre o Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso de Matemática.
Resolução nº 114, de 24-11-2016	Dispõe sobre o Regulamento de Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Matemática.
Resolução nº 115, de 24-11-2016	Dispõe sobre o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Matemática.
Resolução nº 29, de 30-03-2017	Estabelece as Regras sobre o uso das dependências do Câmpus de Paranaíba em períodos não letivos (sábado, no período noturno; domingos e feriados).
Resolução nº 40, de 05-04-2018	Estabelece as Regras de Funcionamento e Uso da Copa Acadêmica.
Resolução nº 76, de 28-06-2018	Dispõe sobre o Regulamento do Estágio Não Obrigatório do Curso de Administração - Bacharelado (0901).
Resolução nº 147, de 14-12-2018	Aprova o Plano de Desenvolvimento da Unidade 2018-2021.
Resolução nº 5, de 21-01-2019	Estabelece o horário de aula no período noturno dos cursos de graduação.
Resolução nº 85, de 30-05-2019	Aprova o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Administração - Bacharelado (0901).
Resolução nº 12, de 31-01-2020	Recomendações sobre o uso da Sala Multiuso da Biblioteca.
Resolução nº 64, de 12-05-2020	Aprova o Estatuto da liga acadêmica.
Resolução nº 65, de 12-05-2020	Aprova o Plano de Trabalho Anual da liga acadêmica "Vai dar Liga".
Resolução nº 68, de 25-05-2020	Aprova o Regulamento do Laboratório de Informática.
Resolução nº 80, de 24-06-2020	Aprova Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Psicologia - Bacharelado.
Resolução nº 81, de 24-06-2020	Aprova o Plano de Biossegurança.
Resolução nº 106, de 24-08-2020	Constitui Comissão Setorial de Extensão do Câmpus de Paranaíba (CSE/CPAR) e estabelece normas e prazos para a submissão e apreciação das propostas de ações de extensão na Unidade.
DIREÇÃO	
Instrução de Serviço nº 80, de 05-11-2013	Aprova as Normas de Funcionamento da Biblioteca do Câmpus.
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
Resolução nº 76, de 13-12-2018	Aprova o Regulamento de Atividades Orientadas de Ensino do Curso de Administração - Bacharelado (0901).

ANEXO XXXVII - ATOS NORMATIVOS DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL (CPCS)

Nº DO ATO	EMENTA
CONSELHO DE CÂMPUS	
Resolução nº 25, de 22-02-2017	Regulamento Geral das Atividades Complementares do Curso de Administração - Bacharelado.
Resolução nº 27, de 22-02-2017	Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso do Curso de Administração - Bacharelado.



Resolução nº 95, de 27-09-2019	Regulamento de Uso dos Laboratórios do Câmpus.
Resolução nº 27, de 02-04-2020	Regulamento da Unidade de Apoio Campo Escola do Câmpus.
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	
Resolução nº 33, de 08-09-2020	Dispõe sobre alterações no Regulamento de Estágio Não Obrigatório do Curso de Administração - Bacharelado.
Resolução nº 34, de 08-09-2020	Dispõe sobre alterações no Regulamento Geral de Atividades Complementares do Curso de Administração - Bacharelado.
Resolução nº 35, de 09-09-2020	Alterações nas Normas para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC do Curso de Administração - Bacharelado.
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	
Resolução nº 37, de 28-08-2020	Alterações no Regulamento de Estágio do Curso de Graduação em Agronomia.
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM AGRONOMIA	
Resolução nº 94, de 22-09-2014	Estabelecer critérios para distribuição de bolsas de estudo concedidas ao Programa, por órgãos de fomento.
Resolução nº 24, de 17-04-2015	Estabelecer critérios para convalidação de créditos obtidos em programas de Pós-Graduação reconhecidos pela Capes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PORTARIA Nº 448, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece a metodologia de trabalho, as diretrizes para revisão e consolidação dos atos normativos da UFSJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, nomeado por Decreto da Presidência da República de 8 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2 - Extra, página 1, de 8 de maio de 2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, Parágrafo Único da Constituição Federal, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 556, de 24 de março de 2020, que dispõem sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, resolve:

Art. 1º Estabelecer a metodologia de trabalho e as diretrizes utilizadas para a revisão e a consolidação dos atos normativos da UFSJ, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e suas alterações.

§1º O disposto nesta Portaria aplica-se, no âmbito da UFSJ, a:

I - Resoluções;

II - Decisões Normativas;

III - Provisões;

IV - Ordens de Serviço.

§2º As Portarias de pessoal e instrumentos de gestão e organização com conteúdo normativo não se enquadram no previsto nesta portaria.

§3ºConsideram-se Portarias de pessoal ou nominativas, os atos referentes a agentes públicos nominalmente identificados, incluindo aqueles que tratam da designação de membros de instâncias colegiadas, comissões, comitês e grupos de trabalho, entre outros.

§4º Ordens de Serviço são aqueles que determinam a execução de procedimentos, operacionais e/ou técnicos, ou disciplinam a organização e funcionamento de determinadas instâncias, programas ou macroprocessos, mas que carecem de ato normativo nos moldes do decreto, emitido por autoridade competente.

Art. 2º O processo de revisão e consolidação ocorrerá em 3 (três) fases distintas:

I - Triagem;

II - Exame;

III - Consolidação ou revogação.

FASE DE TRIAGEM

Art. 3º Na fase de triagem, todos os atos normativos da UFSJ foram listados de acordo com o tipo de documento, ano de publicação, ementa e órgão responsável por sua publicação.

Art. 4º A listagem com todos os atos normativos vigentes será publicada, por meio de Portaria do Reitor, no Diário Oficial da União - DOU e no site da UFSJ, na página do Gabinete, até 30 de setembro de 2020.

Art. 5º A divisão dos atos normativos será por grupos temáticos para fins de revisão e consolidação, da seguinte forma:

I - Ensino de Graduação;

II - Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

III - Extensão Universitária;

IV - Ensino Técnico e Profissionalizante;

V - Assistência Estudantil;

VI - Gestão de Pessoas;

VII - Organização e Funcionamento;

VIII - Infraestrutura e Tecnologia da Informação;

IX - Serviços Operacionais;

X - Administração Geral.

FASE DE EXAME

Art. 6º Para a fase de exame, serão constituídas comissões nos Conselhos Superiores, de acordo, que atuarão nos grupos temáticos listados no artigo 5º, para análise dos respectivos atos normativos.

§1º As comissões serão constituídas por servidores vinculados aos Conselhos Superiores e um representante da Reitoria responsável pela coordenação dos trabalhos, podendo haver participação de outros servidores, desde que possuam conhecimento sobre o tema ou atuem diretamente na execução do processo.

§2º Caberá ao presidente do Conselho Superior correspondente a designação dos membros do GT.

§3º As comissões terão validade até 31 de agosto de 2021, podendo ser reativadas a qualquer tempo, por solicitação da Reitoria e emissão de nova portaria.

§4º Os trabalhos das comissões deverão se pautar pelas orientações desta Portaria e definições do Gabinete da Reitoria.

Art. 7º Caberá às comissões na fase de exame, de acordo com o tema e a matéria que lhe forem atribuídos:

I - Verificar a vigência dos atos normativos e se, eventualmente, foram revogados;

II - Identificar os atos com necessidade de revogação ou que não estão expressamente revogados;

III - Se vigentes, identificar necessidade de revisão/atualização;

IV - Identificar ou sugerir unidades responsáveis pela revisão/atualização da normativa;

V - Identificar atos com valor normativo idêntico ou assuntos congêneres;

VI - Identificar os atos que não precisam de revisão/consolidação.

FASE DE CONSOLIDAÇÃO OU REVOGAÇÃO

Art. 8º A revisão de atos resultará:

I - Na revogação expressa de atos:

a) Já revogados tacitamente por outro ato cuja matéria seja idêntica e posterior;

b) Cujos efeitos tenham se esaurido no tempo;

c) Vigentes, mas cuja necessidade ou significado não pode ser identificado.

II - Na revisão e na edição de ato consolidado sobre a matéria com revogação expressa dos atos anteriores; ou

III - Na conclusão quanto ao atendimento pelo ato vigente das regras de consolidação e do disposto no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 10.139/2019.

§1º Os atos, conforme relatório das comissões, cujos efeitos tenham se esaurido, não sejam aplicáveis ou carecerem de revisão integral de seu conteúdo, serão imediatamente revogados e publicados em portaria única.

§2º A revisão dos atos consistirá na análise detalhada do documento que verificará a validade do ato e os demais pressupostos legais de cada artigo.

§3ºA consolidação a que se refere o inciso II do caput consistirá no agrupamento dos atos normativos sobre determinada matéria em diploma legal único, com a revogação expressa dos atos normativos incorporados à consolidação, independentemente de sua denominação ou da instância de aprovação.

§4º Caberá ao Gabinete da Reitoria encaminhar às instâncias superiores a proposta de revogação dos atos indicados pelas comissões, em atendimento ao previsto no §1º deste artigo.

Art. 9º A revisão e/ou a consolidação dos atos de cada grupo temático serão de responsabilidade das comissões previstas no art. 6º desta Portaria e das unidades a que se vinculam.

§1º Os relatórios com as informações dispostas no art. 7º serão avaliados pelo Gabinete da Reitoria e, havendo conformidade, serão devolvidos às comissões para que iniciem o processo de revisão e/ou consolidação junto às unidades competentes.

§2º As unidades competentes, por sua vez, deverão acionar e/ou manter interlocução com os responsáveis diretos pelo processo ora revisto/consolidado, em atuação conjunta com a respectiva comissão

§3º As comissões deverão avaliar previamente as propostas de revisão e consolidação, quanto ao seu conteúdo, e encaminhá-las ao Gabinete da Reitoria, de forma gradual, até vinte (20) dias anteriores ao final da etapa prevista no Art. 14 do Decreto no 10.437/2020.

§4º As propostas a que se refere o §3º deste artigo deverão ser encaminhadas para a Reitoria para publicação das Portarias e Instruções Normativas e, no caso de Resoluções, para a Secretaria dos Órgãos Superiores - SOCES/UFSJ.

§5º Ficará a cargo de cada comissão a definição de quais atos serão incluídos em cada lote de revisão/consolidação, desde que distribuídos de maneira uniforme.

§6º Fica vedado o envio das propostas de forma compilada no limite do prazo previsto no §3º, exceto por antecipação devidamente justificada.

§7º Caberá ao Gabinete da Reitoria disponibilizar às comissões o modelo padrão de documento, elaborado de acordo com as disposições do Decreto nº 9.191/2017, e definições internas, no que couber.

Art. 10. A revisão do conteúdo deverá se ater unicamente ao parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 10.139/2019, exceto aqueles que serão consolidados, cujo conteúdo, inevitavelmente, deverá ser revisto para atendimento ao §9º do dispositivo legal em epígrafe.

§1º Os atos que necessitem de revisão diversa ao disposto no caput serão objeto de tratativa após a conclusão do processo determinado pelo Decreto nº 10.139/2019, exceto urgência justificada e desde que não ultrapasse os prazos desta Portaria.

§2º Os atos que necessitem de análise jurídica deverão ser tratados com prioridade de análise por parte das unidades competentes e das respectivas comissões, considerando os prazos estabelecidos pelo Decreto.

Art. 11. As propostas deverão ser encaminhadas, para cada objeto de revisão ou consolidação, com cópia editável, para o e-mail regulamentacao.gabin@ufs.edu.br.

§1º As propostas de revisão e consolidação dos atos normativos deverão conter:

I - A proposta do ato normativo revisado ou consolidado;

II - Cópia dos atos normativos a serem revogados e eventualmente consolidados; e

III - nota informativa que justifique e fundamente, de forma clara e objetiva, a edição do ato normativo e demonstre as alterações entre o texto vigente e o texto proposto.

Art. 12. No exercício de suas atribuições, o Gabinete da Reitoria poderá solicitar aos demais órgãos e unidades, direta ou indiretamente envolvidos no processo ora normatizado, manifestações técnicas ou administrativas acerca da adequação, revogação ou consolidação dos atos normativos, mediante a proposta de revisão encaminhada pelas comissões formadas.

Art. 13. Orientações sobre os procedimentos de revisão e consolidação serão de responsabilidade do Gabinete da Reitoria por meio das assessorias envolvidas no processo.

§1º Não se configura como orientação as avaliações de pertinência e mérito sobre determinado(s) ato(s).

§2º As orientações de que trata o caput deste artigo ocorrerão sob demanda das comissões, mediante o envio prévio do conteúdo por e-mail institucional.

Art. 14. Os atos revistos e/ou consolidados serão publicados no Diário Oficial da União, em atendimento ao disposto no art. 14 do Decreto nº 10.139/2019, e obedecendo ao que determinam os artigos nº 11 e nº 13 do Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017.

§1º A publicação de que trata o caput deste artigo será de responsabilidade de cada unidade, após a aprovação dos atos pelas autoridades/instâncias competentes, e nos prazos definidos pelo Decreto.

§2º A publicação do ato no Diário Oficial da União não dispensa a sua publicação no sítio institucional e, eventualmente, no Boletim Interno da UFSJ.



Art. 15. Os atos normativos editados durante as fases de exame e revisão e consolidação de que trata esta Portaria deverão ser incorporados ao processo de revisão, sob responsabilidade das comissões, de acordo com o grupo temático que lhes foi atribuído.

Parágrafo único. Para atendimento integral do disposto no caput deste artigo, fica vedada a edição de ato normativo.

Art. 16. Os atos vigentes, sem necessidade de revisão, editados antes de 1º de outubro de 2020, independentemente da nomenclatura adotada, vigorarão até que cumpram seus efeitos ou, eventualmente, sejam revisados e reeditados.

Art. 17. Caberá ao Núcleo de Tecnologia da Informação - NTINF/UFSJ adequar aos parâmetros de edição e redação determinados pelo Decreto, no repositório e nos sistemas internos, utilizados para emissão dos atos até 20 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O prazo para adequações em relação ao formato de publicação dos atos acompanhará o previsto no art. 21 do Decreto.

Art. 18. Eventuais alterações em relação aos procedimentos e prazos ou solicitações de informações adicionais poderão ser realizadas pelo servidor responsável pelo monitoramento designado pela Portaria no 445, de 25 de setembro de 2020.

Art. 19. A identificação da necessidade da revisão das normas e dos procedimentos internos com a finalidade de otimização dos processos de trabalho não está incluída no processo de revisão e consolidação de que trata esta Portaria, devendo observar o trâmite processual ordinário.

Parágrafo único. Os atos frutos do processo de revisão e consolidação de que trata o Decreto nº 10.139/2019, serão tratados com prioridade em relação aos processos ordinários.

Art. 20. A consolidação de ato normativo que implique em alteração de mérito ou alterações estatutárias e/ou regimentais será objeto de processo específico, o qual terá início ao fim do processo de revisão e consolidação sobre o qual versa esta Portaria.

Art. 21. A Procuradoria Federal junto à UFSJ prestará a assessoria e consultoria jurídica necessária para os trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos que tratam esta Portaria, observadas as normas da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. É de competência do representante da Instituição a definição da forma e estrutura padrão dos atos normativos, além do disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e nos Decretos nº 9.191/2017 e nº 10.139/2019.

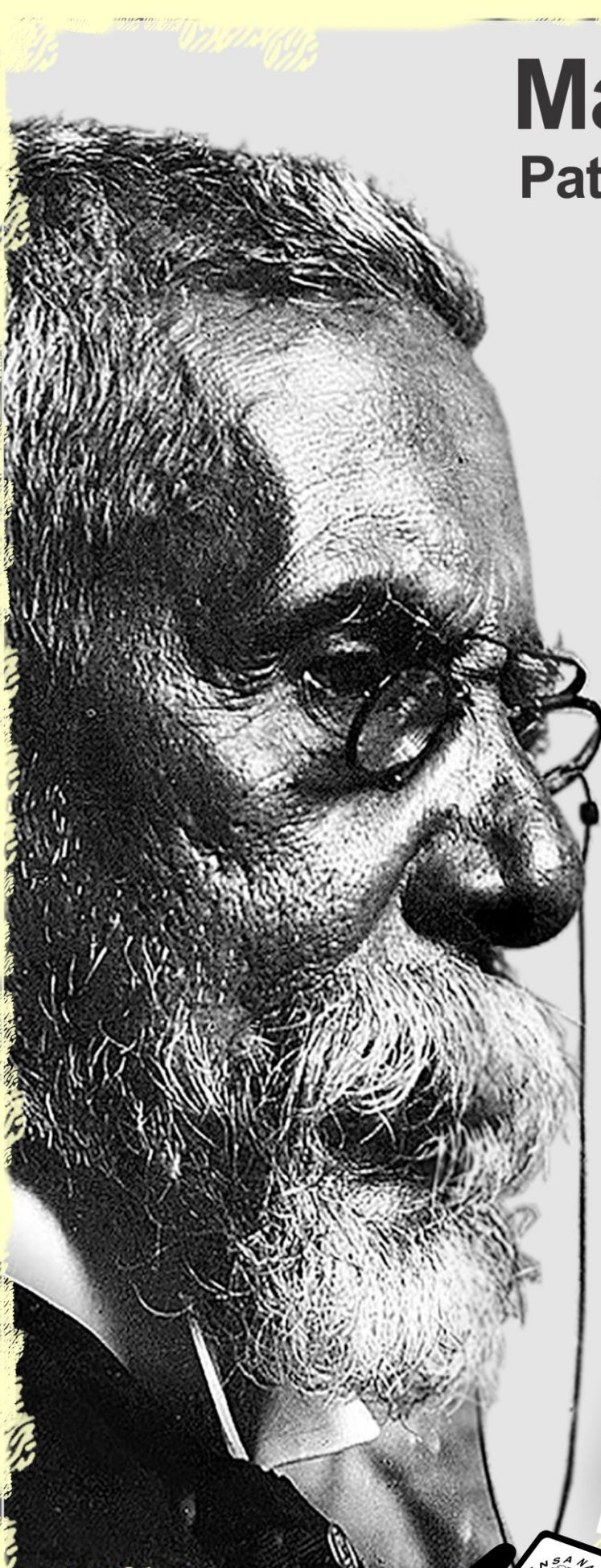
Art. 23. Será de responsabilidade das Assessorias associadas a Reitoria, o acompanhamento dos trabalhos das comissões, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos.

Art. 24. O Conselho Universitário, o Conselho Diretor e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária deverão, por meio de sua respectiva presidência, priorizar a inclusão em pauta dos atos resultantes do processo de revisão e consolidação de que trata esta Portaria.

Art. 25. Casos omissos serão definidos pelo respectivo Conselho Superior.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

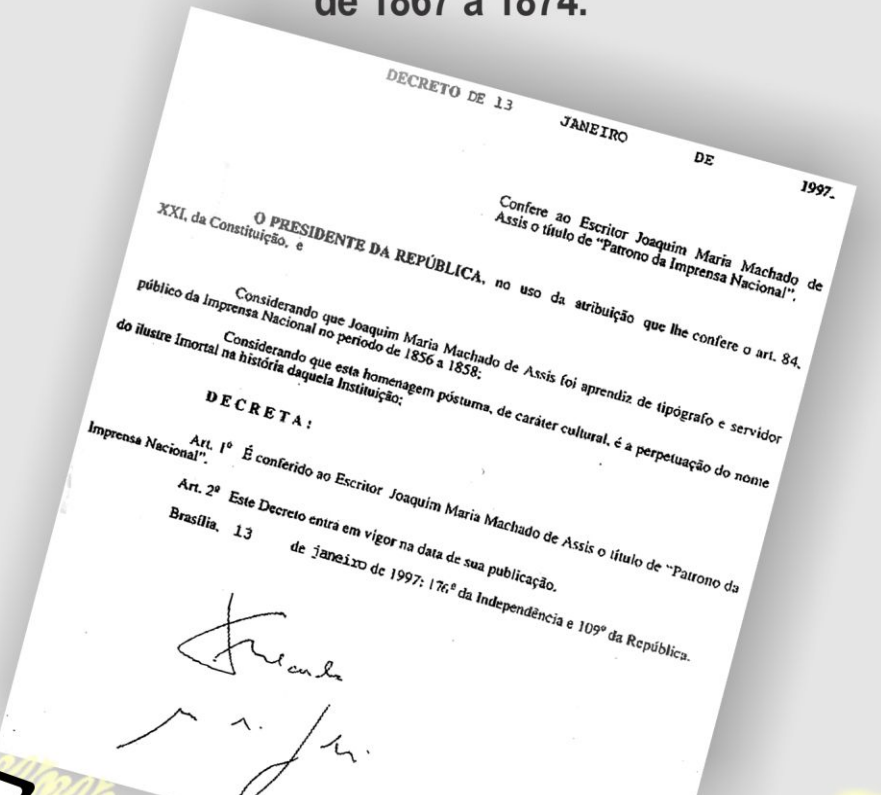
S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRENSA NACIONAL

Conexão com a informação oficial



DECRETO DE 13 JANEIRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso I, da Constituição, e

Considerando que Joaquim Maria Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo e servidor público da Imprensa Nacional no período de 1856 a 1858;

Considerando que esta homenagem póstuma, de caráter cultural, é a perpetuação do nome do ilustre Imortal na história daquela Instituição;

DECRETA:

Art. 1º É conferido ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de Janeiro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.



Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 1.963, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Ferrovia, proposto pela Rumo Malha Paulista S/A.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 2.787, de 24 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e o que consta no Processo nº 50000.030224/2020-76, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Ferrovia, proposto pela Rumo Malha Paulista S.A., CNPJ nº 02.502.844/0001-66, denominado "Investimentos com Prazo Determinado da Rumo Malha Paulista", que tem por objeto os investimentos obrigatórios previstos no Caderno de Obrigações anexo ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Malha Paulista, para prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária, que poderá ser explorada pelo prazo adicional de 30 anos, no Estado de São Paulo, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Rumo Malha Paulista S.A. deverá informar à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura quando da conclusão do projeto ou do pedido de cancelamento da habilitação ou coabilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão ou do pedido de cancelamento, nos termos do disposto no art. 18, da Portaria GM/MTPA nº 512, de 27 de setembro de 2018.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.030224/2020-76 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO

ANEXO	
Nome Empresarial	Rumo Malha Paulista S.A.
CNPJ	02.502.844/0001-66
Tipo	Ferrovia
Descrição do Projeto	Projeto na área de infraestrutura de transporte ferroviário, denominado "Investimentos com Prazo Determinado da Rumo Malha Paulista", que tem por objeto os investimentos obrigatórios previstos no Caderno de Obrigações anexo ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Malha Paulista, para prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária, que poderá ser explorada pelo prazo adicional de 30 anos, no Estado de São Paulo, contemplando os seguintes serviços e obras: - Ampliação de 30 pátios de cruzamento; - Implantação de 5 novos pátios de cruzamento; - Duplicação de 11 trechos ferroviários; - Modernização da via permanente da linha tronco; - Modernização da via permanente dos ramais; - Investimentos em sistemas ferroviários na linha tronco; - Aquisição de equipamentos de via; e - Minimização de conflitos urbanos.
Localização	Estado de São Paulo
Estimativa de Investimento	R\$ 5.578.455.622,00
Estimativas das Suspensões Fiscais	R\$ 516.007.145,00

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 587, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga a validade de habilitações, certificados, autorizações, averbações, credenciamentos, treinamentos e exames.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X, XIII, XIV, XVII e XLVI, da mencionada Lei,

Considerando os impactos às atividades desenvolvidas pela ANAC diante da emergência de saúde pública, evidenciada pela classificação do COVID-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a necessidade de preservação da segurança e saúde de regulados e servidores;

Considerando a manutenção das condições que fundamentaram a Decisão nº 42, de 17 de março de 2020 e da Resolução nº 570, de 2 de julho de 2020; e

Considerando o que consta no processo nº 00058.010770/2020-57, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa, realizada em 29 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em 120 (cento e vinte) dias, a validade das seguintes habilitações, certificados, autorizações, averbações, credenciamentos, treinamentos e exames, nas condições especificadas:

I - habilitações e certificados concedidos sob o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 61 e com data de vencimento entre os meses de outubro e dezembro de 2020;

II - habilitações concedidas sob o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica - RBHA 63 e com data de vencimento entre os meses de outubro e dezembro de 2020;

III - habilitações concedidas sob o RBAC nº 65 e com data de vencimento entre os meses de outubro e dezembro de 2020;

IV - averbações do nível de proficiência linguística segundo o RBAC nº 61 e com data de vencimento entre os meses de outubro e dezembro de 2020;

V - certificados médicos aeronáuticos - CMA concedidos sob o RBAC nº 67 e com data de vencimento entre os meses de outubro e dezembro de 2020;

VI - autorizações de funcionamento e homologações de curso emitidas sob o RBHA 141 que vencerem entre os meses de outubro e dezembro de 2020;

VII - credenciamento de examinadores vinculados a operadores aéreos, centros de instrução de aviação civil - CIAC e centros de treinamento de aviação civil - CTAC que vencerem entre os meses de outubro e dezembro de 2020;

VIII - certificados de qualificação de dispositivos de treinamento para simulação de voo - FSTD que vencerem entre os meses de outubro e dezembro de 2020; e

IX - treinamentos e exames operacionais, previstos nos RBACs nºs 90, 91, 121, 133, 135, 137 e 175 que vencerem entre os meses de outubro e dezembro de 2020.

Parágrafo único. Não serão prorrogadas as validades das habilitações, certificados, autorizações, averbações, credenciamentos, treinamentos e exames que já tenham sido prorrogados pela Decisão nº 42, de 17 de março de 2020, e pela Resolução nº 570, de 1º de julho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Diretor-Presidente

Substituto

RESOLUÇÃO Nº 588, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo para realização dos testes e exercícios de controle de qualidade AVSEC com vencimento em 2020.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, e 4º, incisos X e XLII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006,

Considerando os impactos decorrentes da emergência de saúde pública, evidenciada pela classificação do COVID-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a necessidade de preservação da segurança e saúde de regulados e servidores; e

Considerando o que consta do processo nº 00058.010624/2020-21, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa, realizada em 29 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 28 de fevereiro de 2021, o prazo para realização dos testes de controle de qualidade AVSEC por parte dos operadores previstas nos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs nºs 107 e 108, cujos intervalos máximos de execução ocorram em 2020.

Art. 2º Prorrogar, até 17 de maio de 2021, o prazo para realização dos exercícios de controle de qualidade AVSEC por parte dos operadores previstas no RBAC nº 107, cujos intervalos máximos de execução ocorram em 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Diretor-Presidente

Substituto

DECISÃO Nº 165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Extingue a concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.021880/2020-44, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa, realizada em 29 de setembro de 2020, decide:

Art. 1º Extinguir a concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro e carga outorgada à sociedade empresária OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 02.575.829/0001-48, com sede social em São Paulo (SP).

Art. 2º Fica revogada a Decisão nº 8, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2018, Seção 1, página 75.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Diretor-Presidente

Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 2.524, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 110, e considerando o que consta do Processo nº 00058.019001/2020-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução GOL LINHAS AEREAS S.A, CNPJ nº 07.575.651/0001-59, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de Ensino a Distância, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 110:

I - AVSEC para Atendimento ao Passageiro (EAD - Síncrono);

II - AVSEC para Carga Aérea (EAD - Síncrono);

III - AVSEC para Operações de Solo (EAD - Síncrono); e

IV - AVSEC para Tripulantes (EAD - Síncrono).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 2.268, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.029498/2020-90, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Coronel Alexandre Raposo;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MA0041;

III - município (UF): Paço do Lumiar (MA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 02º 31' 25" S / 44º 07' 27" W

Art. 2º A renovação da inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1869/SIA, de 22 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2010, Seção 1, Página 7.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES



PORTARIA Nº 2.279, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.023297/2020-89, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do heliponto privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
I - denominação: Coppersteel Bimetálicos;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0581;
III - município (UF): Campinas (SP);
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 59' 48" S / 047° 07' 25" W

Art. 2º A renovação da inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1550/SIA, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2014, Seção 1, Página 3.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2.285, DE 7 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.029708/2020-40, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do heliponto privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
I - denominação: Folhamatic;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0728;
III - município (UF): Americana (SP);
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 45' 33" S / 047° 19' 33" W.

Art. 2º A renovação da inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1396/SIA, de 3 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2016, Seção 1, Página 67.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2.286, DE 7 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.029632/2020-52, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
I - denominação: Fazenda Conforto;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: GO0100;
III - município (UF): Nova Crixás (GO);
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14° 03' 57" S / 050° 24' 57" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 01 de outubro de 2023.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2540/SIA, de 30 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 1 de outubro de 2013, Seção 1, Página 1.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2.294, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.030622/2020-60, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:
I - denominação: Fazenda Arena de Aço;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0463;
III - município (UF): Buritizeiro (MG);
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 48' 30" S / 044° 58' 25" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2.350, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.030576/2020-07, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:
I - denominação: Fazenda Visual;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0473;

III - município (UF): Esmeraldas (MG);
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 38' 32" S / 044° 21' 50" W
Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2.370, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.018781/2020-96, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:
I - denominação: Fazenda Agrovás;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0618;
III - município (UF): São Félix do Araguaia (MT);
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 11° 30' 46" S / 052° 24' 41" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2.372, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.024517/2020-91, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:
I - denominação: Fazenda Fartura;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: MT0590;
III - município (UF): Planalto da Serra (MT);
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14° 32' 44"S / 054° 47' 11"W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2.374, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.031909/2020-15, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
I - denominação: Pista Plá e Silva;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: RS0076;
III - município (UF): Santa Vitória do Palmar (RS);
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 33° 08' 38" S / 052° 58' 35" W

Art. 2º A renovação da inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2252/SIA, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 31.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2.380, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.031834/2020-64, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
I - denominação: Aeroclube de Birigui - CMTE Munir Djabak;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0221;
III - município (UF): Birigui (SP);
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 13' 00" S / 050° 18' 21" W.

Art. 2º A renovação da inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4016/SIA, de 04 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, Seção 1, Página 197.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES



PORTARIA Nº 2.381, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.017143/2020-58, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Monte Cristo;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0474;
- III - município (UF): Monte Belo (MG);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21º 21' 47" S / 046º 24' 03" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2.383, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.031133/2020-25, resolve:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Voar Helicentro;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0450;
- III - município (UF): Divinópolis (MG);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20º 09' 58" S / 044º 55' 07" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2.432, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.024509/2020-45, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Selma Nunes;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: BA0322;
- III - município (UF): Macaúbas (BA);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13º 05' 39" S / 042º 33' 09" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 2.444, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.031893/2020-32, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

- I - denominação: D'Tapes;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: RS0055;
- III - município (UF): Tapes (RS);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 30º 44' 59" S / 051º 32' 06" W.

Art. 2º A renovação da inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2100/SIA, de 24 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2010, Seção 1, Página 8.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 8.056-ANTAQ, DE 29 DE SETEMBRO 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.002155/2019-92, e ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve

Art. 1º Conhecer do pedido do INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO E GÁS (IBP), para, no mérito, negar-lhe provimento, tendo em vista não ter restado demonstrado possível prejuízo com a continuidade da Audiência Pública nº 13/2020.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES

RESOLUÇÃO Nº 8.057-ANTAQ, DE 29 DE SETEMBRO 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.002155/2019-92, e ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve

Art. 1º Estabelecer que a audiência pública presencial prevista no âmbito do Aviso de Audiência Pública nº 13/2020-ANTAQ ocorrerá no modelo virtual no dia 5 de outubro de 2020, com início às 15h e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 18h o horário limite para encerramento.

Art. 2º A dinâmica da audiência pública virtual será a seguinte:

a) Toda a sessão virtual será transmitida via streaming a toda a Internet, gravada e disponibilizada no canal da ANTAQ no "Youtube";

b) Não é necessária inscrição para assistir a Audiência Pública;

c) Os interessados em manifestar-se na audiência deverão se inscrever pelo aplicativo de mensagens "Whatsapp" no número (61) 2029-6940. O período de inscrição será das 10h às 14h do dia 6 de agosto de 2020;

d) Os interessados poderão enviar sua contribuição por vídeo, áudio ou até mesmo por escrito no "Whatsapp";

e) Os interessados também poderão se manifestar entrando na sala de reunião criada no aplicativo "Microsoft Teams". Para isso, no ato de inscrição, o interessado deverá se manifestar nesse sentido e encaminhar seu endereço eletrônico de login no "Teams" para ser convidado a entrar na sala na sua vez; e

f) Em caso de problemas computacionais para utilização da ferramenta "Teams", será realizada uma segunda tentativa de conexão ao final de todas as contribuições ou o interessado poderá encaminhar sua contribuição pelo "Whatsapp".

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes no Aviso de Audiência Pública nº 13/2020-ANTAQ.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MANAUS-AM

DESPACHO Nº 39, DE 27 DE ABRIL DE 2020

Processo nº 50300.011321/2019-41. Fiscalizada SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A, CNPJ nº 04.872.156/0002-02. Objeto e Fundamento Legal: decido pela aplicação da penalidade de MULTA no valor total de R\$ 154.535,76 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), pela prática das infrações previstas nos incisos V, XVII, XXI e XXII do artigo 32 da Resolução nº 3274-ANTAQ, sendo:

a) R\$ 4.831,53 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), pela prática da infração prevista no inciso V do artigo 32 da Resolução nº 3274-ANTAQ;

b) R\$ 44.289,03 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), pela prática da infração prevista no inciso XXII do artigo 32 da Resolução nº 3274-ANTAQ;

c) R\$ 52.707,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos), pela prática da infração prevista no inciso XVII do artigo 32 da Resolução nº 3274-ANTAQ;

d) R\$ 52.707,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos), pela prática da infração prevista no inciso XXI do artigo 32 da Resolução nº 3274-ANTAQ;

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA NETO
Chefe

DESPACHO Nº 42, DE 6 DE MAIO DE 2020

Processo nº 50300.017563/2019-49. Fiscalizada NAVEGAÇÃO PIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 09.313.348/0001-03. Objeto e Fundamento Legal: decido pela aplicação da penalidade de MULTA, no valor total de R\$ 798,60 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), pelo cometimento da infração capitulada no inciso IV, do art. 24, da Resolução nº 1.558-ANTAQ/2009.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA NETO
Chefe

UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

DESPACHO Nº 29, DE 7 DE MAIO DE 2020

Processo nº 50300.009911/2018-23. Fiscalizada: BRASIL SUPPLY S.A, CNPJ nº 05.124.249/0001-22. Objeto e Fundamento Legal: decido pela aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pelo cometimento da infração tipificada no inciso II do art. 26 da Resolução Normativa nº 18-ANTAQ.

ALEXANDRE FLORAMBEL
Chefe

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 417, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWE - 115, de 29 de setembro de 2020, e no que consta do Processo nº 50520.002911/2014-84, delibera:

Art. 1º Anular os Autos de Infração nº 03239 e nº 03240, ambos de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º Conhecer do recurso interposto pela concessionária Autopista Planalto Sul S/A, não conceder efeito suspensivo requerido, e, no mérito, negar-lhes provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos, conforme fundamentado nos autos do processo em epígrafe.

Art. 3º Aplicar a penalidade de multa de 61,6 (sessenta e um inteiros e sessenta centésimos) Unidades de Referência de Tarifa - URT's, por violação ao item 19.15 letra "c" do Contrato de Concessão - Edital nº 006/2007.

Art. 4º Determinar à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD a atualização do valor da penalidade de multa, em conformidade com o Contrato de Concessão Edital nº 006/2007.

Art. 5º Autorizar a Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD, em caso de não quitação da multa, pelo descumprimento contratual, após o decurso do prazo regulamentar de 30 (trinta) dias previsto no artigo 85, § 3º da Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016, contados do recebimento da respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, pela concessionária, a providenciar o processo visando à execução da caução, como forma de Garantia de Execução, conforme prevê o Contrato de Concessão nº 006/2007.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral
Em exercício



SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 94/SUOD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, alterada pela Resolução 5.881 de 31 de março de 2020 e Portaria nº 028 de 07/02/2019, fundamentado no que consta do processo nº 50500.085642/2020-60, resolve:

Art. 1º Autorizar a readequação de acesso na Rodovia Santos Dumont, BR-116, sob concessão à VIABAHIA Concessionária de Rodovias S.A, do km 483+590 ao km 484+230, pista sul, no município de Rafael Jambeiro/BA, de interesse da Rede Dom Pedro de Postos Ltda.

§ 1º A presente Portaria está adstrita à referida regularização e os eventuais pleitos de retificação, complementação ou revogação deverão ser feitas em relação às disposições do escopo que compõe o caput.

§ 2º Outras disposições não especificadas no caput, serão tratadas por meio de aditivo ao Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, devendo a concessionária informar a Unidade Regional da ANTT, sobre os ajustes ou alterações realizadas.

Art. 2º A VIABAHIA deverá encaminhar a Unidade Regional da Bahia - URBA, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 3º A readequação do acesso objeto desta Portaria está condicionado à assinatura prévia do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU entre a Rede Dom Pedro, e que trará as particularidades e obrigações entre as partes.

Art. 4º Caberá A VIABAHIA acompanhar e fiscalizar a regularização por ela aprovado e manter atualizado o cadastro das instalações, atentando para o cumprimento dos parâmetros contratuais e a segurança dos usuários, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

Art. 5º A Rede Dom Pedro, deverá concluir a construção do acesso no prazo de 70 (setenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU.

Art. 6º Na readequação da referida obra, a Rede Dom Pedro deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela VIABAHIA, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da rodovia.

Art. 7º A Rede Dom Pedro, assumirá todo o ônus relativo a manutenção e ao eventual remanejamento das instalações, responsabilizando-se por eventuais impactos ou problemas decorrentes destas e que venham afetar a rodovia.

Art. 8º A Rede Dom Pedro, cópia do projeto "AS BUILT" em meio digital.

Art. 9º. A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da ANTT.

Parágrafo único. A Rede Dom Pedro, abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MACAGNAN FREIRE

PORTARIA Nº 95/SUOD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, alterada pela Resolução 5.881 de 31 de março de 2020 e Portaria nº 028 de 07/02/2019, fundamentado no que consta do processo nº 50500.093701/2020-73, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia BR-163/MT, sob concessão à Concessionária Rota do Oeste S/A - CRO, nos trechos entre o km 113+760 m e o km 114+300 m e entre o km 114+740 m e o km 114+890 m, em Rondonópolis/MT, de interesse da Claro S.A.

§ 1º A presente Portaria está adstrita à referida obra e os eventuais pleitos de retificação, complementação ou revogação deverão ser feitos em relação às disposições principais do escopo que compõem o caput.

§ 2º Outras disposições não especificadas no caput serão tratadas por meio de aditivos ao Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, devendo a concessionária informar à Unidade Regional da ANTT sobre os ajustes ou alterações realizadas.

Art. 2º A CRO deverá encaminhar, à Unidade Regional do Rio Grande do Sul - URRS, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 3º O início da obra objeto desta Portaria está condicionado à assinatura prévia do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU a ser firmado entre a Claro e a CRO e que trará as particularidades e obrigações entre as partes.

Art. 4º Caberá à CRO acompanhar e fiscalizar a execução do projeto por ela aprovado e manter atualizado o cadastro das instalações, atentando para o cumprimento dos parâmetros contratuais e à segurança dos usuários, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

Art. 5º A Claro deverá concluir a obra objeto desta Portaria no prazo de 90 (noventa) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU.

Art. 6º Na implantação e conservação da referida obra, a Claro deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela CRO, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da rodovia.

Art. 7º A Claro assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento das instalações, responsabilizando-se por eventuais impactos ou problemas decorrentes destas e que venham a afetar a rodovia.

Art. 8º A referida autorização resultará em receita extraordinária anual a ser recolhida e atualizada conforme Resolução ANTT nº 2552/2008 no valor inicial de R\$ 10.564,00 (dez mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Art. 9º A Claro deverá encaminhar à Unidade Regional da ANTT e à CRO cópia do projeto "As built" em meio digital.

Art. 10. A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência da ANTT.

Parágrafo único. A Claro abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MACAGNAN

PORTARIA Nº 96/SUOD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, alterada pela Resolução 5.881 de 31 de março de 2020 e Portaria nº 028 de 07/02/2019, fundamentado no que consta do processo nº 50500.093296/2020-93, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica por meio de ocupação longitudinal subterrânea entre o km 318+900m e o km 318+918m, pista sul, da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/RJ, sob concessão à CCR NovaDutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, no município de Itatiaia/RJ, de interesse da SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.

§ 1º A presente Portaria está adstrita à referida obra e os eventuais pleitos de retificação, complementação ou revogação deverão ser feitos em relação às disposições principais do escopo que compõem o caput.

§ 2º Outras disposições não especificadas no caput serão tratadas por meio de aditivos ao Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, devendo a concessionária informar à Unidade Regional da ANTT sobre os ajustes ou alterações realizadas.

Art. 2º A CCR Nova Dutra deverá encaminhar, à Unidade Regional do Rio de Janeiro - URRJ, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 3º O início da obra objeto desta Portaria está condicionado à assinatura prévia do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU a ser firmado entre a SAMM e a CCR Nova Dutra e que trará as particularidades e obrigações entre as partes.

Art. 4º Caberá à CCR Nova Dutra acompanhar e fiscalizar a execução do projeto por ela aprovado e manter atualizado o cadastro das instalações, atentando para o cumprimento dos parâmetros contratuais e à segurança dos usuários, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

Art. 5º A SAMM deverá concluir a obra objeto desta Portaria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU.

Art. 6º Na implantação e conservação da referida obra, a SAMM deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela CCR Nova Dutra, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da rodovia.

Art. 7º A SAMM assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento das instalações, responsabilizando-se por eventuais impactos ou problemas decorrentes destas e que venham a afetar a rodovia.

Art. 8º A referida autorização resultará em receita extraordinária anual a ser recolhida e atualizada conforme Resolução ANTT nº 2.552/2008 no valor inicial de R\$ 527,54 (Quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 9º A SAMM deverá encaminhar à Unidade Regional da ANTT e à CCR Nova Dutra cópia do projeto "As built" em meio digital.

Art. 10. A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência da ANTT.

Parágrafo único. A SAMM abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MACAGNA FREIRE

PORTARIA Nº 97/SUOD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, alterada pela Resolução 5.881 de 31 de março de 2020 e Portaria nº 028 de 07/02/2019, fundamentado no que consta do processo nº 50500.093699/2020-32, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de rede de cabos de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia BR-163/MT, sob concessão à Concessionária Rota do Oeste S/A - CRO, por meio de travessias no km 714+400 m, km 746+800 m e km 751+040 m, em Sorriso/MT, de interesse da Silva e Benedito Ltda.

§ 1º A presente Portaria está adstrita à referida obra e os eventuais pleitos de retificação, complementação ou revogação deverão ser feitos em relação às disposições principais do escopo que compõem o caput.

§ 2º Outras disposições não especificadas no caput serão tratadas por meio de aditivos ao Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, devendo a concessionária informar à Unidade Regional da ANTT sobre os ajustes ou alterações realizadas.

Art. 2º A CRO deverá encaminhar, à Unidade Regional do Rio Grande do Sul - URRS, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 3º O início da obra objeto desta Portaria está condicionado à assinatura prévia do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU a ser firmado entre a Silva e Benedito e a CRO e que trará as particularidades e obrigações entre as partes.

Art. 4º Caberá à CRO acompanhar e fiscalizar a execução do projeto por ela aprovado e manter atualizado o cadastro das instalações, atentando para o cumprimento dos parâmetros contratuais e à segurança dos usuários, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

Art. 5º Na implantação e conservação da referida obra, a Silva e Benedito deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela CRO, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da rodovia.

Art. 6º A Silva e Benedito assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento das instalações, responsabilizando-se por eventuais impactos ou problemas decorrentes destas e que venham a afetar a rodovia.

Art. 7º A referida autorização resultará em receita extraordinária anual a ser recolhida e atualizada conforme Resolução ANTT nº 2552/2008 no valor inicial de R\$ 5.264,02 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Art. 8º A Silva e Benedito deverá encaminhar à Unidade Regional da ANTT e à CRO cópia do projeto "As built" em meio digital.

Art. 9º A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência da ANTT.

Parágrafo único. A Silva e Benedito abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MACAGNAN FREIRE

PORTARIA Nº 98/SUOD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, alterada pela Resolução 5.881 de 31 de março de 2020 e Portaria nº 028 de 07/02/2019, fundamentado no que consta do processo nº 50500.091790/2020-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica, por meio de ocupação longitudinal subterrânea, entre o km 305+699m e o km 305+544m, pista norte, da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/RJ, sob concessão à CCR NovaDutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, no município de Resende/RJ, de interesse da SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.

§ 1º A presente Portaria está adstrita à referida obra e os eventuais pleitos de retificação, complementação ou revogação deverão ser feitos em relação às disposições principais do escopo que compõem o caput.

§ 2º Outras disposições não especificadas no caput serão tratadas por meio de aditivos ao Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, devendo a concessionária informar à Unidade Regional da ANTT sobre os ajustes ou alterações realizadas.

Art. 2º A CCR Nova Dutra deverá encaminhar, à Unidade Regional do Rio de Janeiro - URRJ, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 3º O início da obra objeto desta Portaria está condicionado à assinatura prévia do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU a ser firmado entre a SAMM e a CCR Nova Dutra e que trará as particularidades e obrigações entre as partes.

Art. 4º Caberá à CCR Nova Dutra acompanhar e fiscalizar a execução do projeto por ela aprovado e manter atualizado o cadastro das instalações, atentando para o cumprimento dos parâmetros contratuais e à segurança dos usuários, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

Art. 5º A SAMM deverá concluir a obra objeto desta Portaria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU.



Art. 6º Na implantação e conservação da referida obra, a SAMM deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela CCR Nova Dutra, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da rodovia.

Art. 7º A SAMM assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento das instalações, responsabilizando-se por eventuais impactos ou problemas decorrentes destas e que venham a afetar a rodovia.

Art. 8º A referida autorização resultará em receita extraordinária anual a ser recolhida e atualizada conforme Resolução ANTT nº 2.552/2008 no valor inicial de R\$ 2.767,88 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 9º A SAMM deverá encaminhar à Unidade Regional da ANTT e à CCR Nova Dutra cópia do projeto "As built" em meio digital.

Art. 10. A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência da ANTT.

Parágrafo único. A SAMM abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS MACAGNA FREIRE

PORTARIA Nº 99/SUROD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, alterada pela Resolução 5.881 de 31 de março de 2020 e Portaria nº 028 de 07/02/2019, fundamentado no que consta do processo nº 50500.037005/2020-87, resolve:

Art.1º Autorizar a regularização de ocupação mista por rede aérea de fibra ótica na faixa de domínio da Rodovia BR-101/RJ, sob concessão à Autopista Fluminense, em Casimiro de Abreu/RJ, de interesse da Claro S.A, nos seguintes locais:

§ 1º As ocupações longitudinais serão implantadas nos seguintes subtrechos:

I. Do km 205+460m ao km 205+470m, na Pista Norte;

II. Do km 205+460m ao km 205+822m, na Pista Sul; e

III. Do km 206+570m ao km 206+848m, na Pista Sul.

§ 2º As travessias serão implantadas nos seguintes locais:

I. No km 205+460m; e

II. No km 207+630m.

§3º A presente Portaria está adstrita à referida obra e os eventuais pleitos de retificação, complementação, revogação e demais alterações serão feitos sobre os itens do escopo que compõem o caput.

§4º Outras disposições não especificadas no caput serão tratadas por meio de aditivos ao Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, devendo a concessionária informar à Unidade Regional da ANTT sobre os ajustes ou alterações realizadas.

Art.2º A Autopista Fluminense deverá encaminhar, à Unidade Regional do Rio de Janeiro - URRJ, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, tão logo seja assinado pelas partes.

Art.3º A regularização da obra objeto desta Portaria está condicionada à assinatura prévia do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU a ser firmado entre a Claro e a Autopista Fluminense e que trará as particularidades e obrigações entre as partes.

Art.4º Caberá à Autopista Fluminense acompanhar e fiscalizar o projeto por ela aprovado e manter atualizado o cadastro das instalações, atentando para o cumprimento dos parâmetros contratuais e à segurança dos usuários, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

Art.5º Na conservação da referida obra, a Claro deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela Autopista Fluminense, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da rodovia.

Art.6º A Claro assumirá todo o ônus relativo à manutenção e ao eventual remanejamento das instalações, responsabilizando-se por eventuais impactos ou problemas decorrentes destas e que venham a afetar a rodovia.

Art.7º A referida autorização resultará em receita extraordinária anual a ser recolhida e atualizada conforme Resolução ANTT nº 2552/2008 no valor inicial de R\$ 10.003,84 (dez mil, três reais e oitenta e quatro centavos).

Art.8º A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo à critério da ANTT.

Parágrafo único. A Claro abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art.9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS MACAGNA FREIRE

PORTARIA Nº 100/SUROD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, alterada pela Resolução 5.881 de 31 de março de 2020 e Portaria nº 028 de 07/02/2019, fundamentado no que consta do processo nº 50500.093858/2020-07, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação longitudinal e transversal aérea de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul, entre os Km 168+510m e 177+490m, Sentidos Norte e Sul, nos municípios de Tijucas, Governador Celso Ramos e Biguaçu/SC, de interesse de Veolia Energia Ltda.

§ 1º A presente Portaria está adstrita à referida obra e os eventuais pleitos de retificação, complementação ou revogação deverão ser feitos em relação às disposições principais do escopo que compõem o caput.

§ 2º Outras disposições não especificadas no caput serão tratadas por meio de aditivos ao Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, devendo a concessionária informar à Unidade Regional da ANTT sobre os ajustes ou alterações realizadas.

Art. 2º A Autopista Litoral Sul deverá encaminhar, à Unidade Regional de Santa Catarina - URSC, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 3º O início da obra objeto desta Portaria está condicionado à assinatura prévia do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU a ser firmado entre a Veolia Energia e a Autopista Litoral Sul e que trará as particularidades e obrigações entre as partes.

Art. 4º Caberá à Autopista Litoral Sul acompanhar e fiscalizar a execução do projeto por ela aprovado e manter atualizado o cadastro das instalações, atentando para o cumprimento dos parâmetros contratuais e à segurança dos usuários, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

Art. 5º A Veolia Energia deverá concluir a obra objeto desta Portaria no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU.

Art. 6º Na implantação e conservação da referida obra, a Veolia Energia deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela Autopista Litoral Sul, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da rodovia.

Art. 7º A Veolia Energia assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento das instalações, responsabilizando-se por eventuais impactos ou problemas decorrentes destas e que venham a afetar a rodovia.

Art. 8º A Veolia Energia deverá encaminhar à Unidade Regional da ANTT e à Autopista Litoral Sul cópia do projeto "as built" em meio digital.

Art. 9º A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência da ANTT.

Parágrafo único. A Veolia Energia abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MACAGNAN FREIRE

PORTARIA Nº 101/SUROD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, alterada pela Resolução 5.881 de 31 de março de 2020 e Portaria nº 028 de 07/02/2019, fundamentado no que consta do processo nº 50500.093232/2020-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica por meio de ocupação longitudinal subterrânea do km 208+208m ao km 208+020m, pista sul, da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/RJ, sob concessão à CCR NovaDutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, no município de Seropédica/RJ, de interesse da SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.

§ 1º A presente Portaria está adstrita à referida obra e os eventuais pleitos de retificação, complementação ou revogação deverão ser feitos em relação às disposições principais do escopo que compõem o caput.

§ 2º Outras disposições não especificadas no caput serão tratadas por meio de aditivos ao Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, devendo a concessionária informar à Unidade Regional da ANTT sobre os ajustes ou alterações realizadas.

Art. 2º A CCR Nova Dutra deverá encaminhar, à Unidade Regional do Rio de Janeiro - URRJ, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 3º O início da obra objeto desta Portaria está condicionado à assinatura prévia do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU a ser firmado entre a SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda e a CCR Nova Dutra e que trará as particularidades e obrigações entre as partes.

Art. 4º Caberá à CCR Nova Dutra acompanhar e fiscalizar a execução do projeto por ela aprovado e manter atualizado o cadastro das instalações, atentando para o cumprimento dos parâmetros contratuais e à segurança dos usuários, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

Art. 5º A SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda deverá concluir a obra objeto desta Portaria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU.

Art. 6º Na implantação e conservação da referida obra, a SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela CCR Nova Dutra, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da rodovia.

Art. 7º A SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento das instalações, responsabilizando-se por eventuais impactos ou problemas decorrentes destas e que venham a afetar a rodovia.

Art. 8º A referida autorização resultará em receita extraordinária anual a ser recolhida e atualizada conforme Resolução ANTT nº 2.552/2008 no valor inicial de R\$ 3.337,16 (Três mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 9º A SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda deverá encaminhar à Unidade Regional da ANTT e à CCR Nova Dutra cópia do projeto "As built" em meio digital.

Art. 10. A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência da ANTT.

Parágrafo único. A SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MACAGNAN FREIRE

PORTARIA Nº 102/SUROD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, alterada pela Resolução 5.881 de 31 de março de 2020 e Portaria nº 028 de 07/02/2019, fundamentado no que consta do processo nº 50500.093641/2020-99, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-163/MT, sob concessão à Concessionária Rota do Oeste S/A - CRO, no km 683+000 m, pistas norte e sul, em Lucas do Rio Verde/MT, de interesse da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

§ 1º A presente Portaria está adstrita à referida obra e os eventuais pleitos de retificação, complementação ou revogação deverão ser feitos em relação às disposições principais do escopo que compõem o caput.

§ 2º Outras disposições não especificadas no caput serão tratadas por meio de aditivos ao Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, devendo a concessionária informar à Unidade Regional da ANTT sobre os ajustes ou alterações realizadas.

Art. 2º A CRO deverá encaminhar, à Unidade Regional do Rio Grande do Sul - URRS, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 3º O início da obra objeto desta Portaria está condicionado à assinatura prévia do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU a ser firmado entre a Prefeitura de Lucas do Rio Verde e a CRO e que trará as particularidades e obrigações entre as partes.

Art. 4º Caberá à CRO acompanhar e fiscalizar a execução do projeto por ela aprovado e manter atualizado o cadastro das instalações, atentando para o cumprimento dos parâmetros contratuais e à segurança dos usuários, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

Art. 5º A Prefeitura de Lucas do Rio Verde deverá concluir a obra objeto desta Portaria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU.

Art. 6º Na implantação e conservação da referida obra, a Prefeitura de Lucas do Rio Verde deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela CRO, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da rodovia.

Art. 7º A Prefeitura de Lucas do Rio Verde assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento das instalações, responsabilizando-se por eventuais impactos ou problemas decorrentes destas e que venham a afetar a rodovia.

Art. 8º A Prefeitura de Lucas do Rio Verde deverá encaminhar à Unidade Regional da ANTT e à CRO cópia do projeto "As built" em meio digital.

Art. 9º A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência da ANTT.

Parágrafo único. A Prefeitura de Lucas do Rio Verde abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MACAGNAN FREIRE



PORTARIA Nº 103/SUOD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 5.818, de 03 de maio de 2018, alterada pela Resolução 5.881 de 31 de março de 2020 e Portaria nº 028 de 07/02/2019, fundamentado no que consta do processo nº 50500.093279/2020-56, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica por meio de ocupação longitudinal subterrânea, do km 172+533m ao km 172+876m, pista sul, e ocupação transversal subterrânea, no km 172+876m, da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/RJ, sob concessão à CCR NovaDutra - Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A, no município de Belford Roxo/RJ, de interesse da SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.

§ 1º A presente Portaria está adstrita à referida obra e os eventuais pleitos de retificação, complementação ou revogação deverão ser feitos em relação às disposições principais do escopo que compõem o caput.

§ 2º Outras disposições não especificadas no caput serão tratadas por meio de aditivos ao Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU, devendo a concessionária informar à Unidade Regional da ANTT sobre os ajustes ou alterações realizadas.

Art. 2º A CCR Nova Dutra deverá encaminhar, à Unidade Regional do Rio de Janeiro - URRJ, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 3º O início da obra objeto desta Portaria está condicionado à assinatura prévia do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU a ser firmado entre a SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda e a CCR Nova Dutra e que trará as particularidades e obrigações entre as partes.

Art. 4º Caberá à CCR Nova Dutra acompanhar e fiscalizar a execução do projeto por ela aprovado e manter atualizado o cadastro das instalações, atentando para o cumprimento dos parâmetros contratuais e à segurança dos usuários, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

Art. 5º A SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda deverá concluir a obra objeto desta Portaria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso - CPEU.

Art. 6º Na implantação e conservação da referida obra, a SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela CCR Nova Dutra, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da rodovia.

Art. 7º A SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento das instalações, responsabilizando-se por eventuais impactos ou problemas decorrentes destas e que venham a afetar a rodovia.

Art. 8º A referida autorização resultará em receita extraordinária anual a ser recolhida e atualizada conforme Resolução ANTT nº 2.552/2008 no valor inicial de R\$ 7.131,37 (sete mil, cento e trinta e um reais e sete centavos).

Art. 9º A SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda deverá encaminhar à Unidade Regional da ANTT e à CCR Nova Dutra cópia do projeto "As built" em meio digital.

Art. 10. A autorização concedida por meio desta Portaria tem caráter precário, podendo ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência da ANTT.

Parágrafo único. A SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, anulação ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MACAGNAN FREIRE

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

DECISÃO Nº 166, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o inciso VII do art. 120 do anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, e considerando o que consta no processo nº 50500.097968/2020-30, decide:

Art. 1º Negar seguimento aos pedidos de mercados relacionados no Anexo I e determinar o arquivamento por descumprimento ao disposto no art. 25 da Resolução nº 4770, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Não conhecer as impugnações protocoladas nos processos relacionados no Anexo I, por perda do objeto.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

ANEXO I

Protocolo	Empresa	CNPJ
50515.009500/2020-37	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006954/2020-56	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006958/2020-34	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.004428/2020-51	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006968/2020-70	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006956/2020-4	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006942/2020-21	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006952/2020-67	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006933/2020-31	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006948/2020-07	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006965/2020-36	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006927/2020-83	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006943/2020-76	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006963/2020-47	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006960/2020-11	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006938/2020-63	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006957/2020-90	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006929/2020-72	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006935/2020-20	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006928/2020-28	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006949/2020-43	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006951/2020-12	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50515.006931/2020-41	NOVO RIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	19.834.579/0001-16
50500.392817/2019-59	NEUZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	08.408.420/0001-13
50520.318712/2019-08	EMPRESA DE TRANSPORTES BORGETUR LTDA	94.948.270/0001-72



PORTARIA Nº 786, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em concordância com o art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 50500.096654/2020-10, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS EIRELI LTDA, CNPJ nº 07.549.414/0001-13, para a implantação da linha BELO HORIZONTE (MG) - CUIABA (MT), com os mercados a seguir como seções:

I - De: BELO HORIZONTE (MG), ARAXÁ (MG), UBERLÂNDIA (MG) e RIO VERDE (GO) Para: CUIABA (MT) e RONDONÓPOLIS (MT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 788, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em concordância com o art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 50500.092991/2020-38, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.624.611/0098-73, para a implantação da linha Recife (PE) - São José do Rio Preto (SP), via BR 101, prefixo nº 04-0057-00 com os mercados a seguir como seções:

I - De: Alagoinhas (BA) e Teixeira de Freitas (BA) Para: Belo Horizonte (MG);

II - De: Aracaju (SE) Para: Araxá (MG), Barretos (SP), Belo Horizonte (MG), Governador Valadares (MG), Ipatinga (MG), Luz (MG), Olímpia (SP), São José do Rio Preto ((SP), Teófilo Otoni (MG) e Uberaba (MG);

III - De: Araxá (MG), Belo Horizonte (MG), Governador Valadares (MG), Ipatinga (MG), João Monlevade (MG), Luz (MG), Teófilo Otoni (MG) e Uberaba (MG) Para: Barretos (SP), Olímpia (SP) e São José do Rio Preto (SP);

IV - De: Eunápolis (BA) Para: Belo Horizonte (MG), Governador Valadares (MG), Ipatinga (MG), João Monlevade (MG) e Teófilo Otoni (MG);

V - De: Itabuna (BA) Para: Belo Horizonte (MG) e Governador Valadares (MG);

VI - De: Maceió (AL) Para: Araxá (MG), Barretos (SP), Belo Horizonte (MG), Governador Valadares (MG), Ipatinga (MG), Itabuna (BA), Luz (MG), Olímpia (SP), São José do Rio Preto ((SP), Teófilo Otoni (MG) e Uberaba (MG); e,

VII - De: Recife (PE) Para: Araxá (MG), Barretos (SP), Belo Horizonte (MG), Governador Valadares (MG), Ipatinga (MG), Luz (MG), Olímpia (SP), Teófilo Otoni (MG) e Uberaba (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 789, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em concordância com o art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 50500.099365/2020-72, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa EXPRESSO MAIA LTDA, CNPJ nº 01.526.219/0001-91, para a implantação das seções na linha NERÓPOLIS(GO) - DIANOPO LIS(TO), prefixo 12-0370-00:

I - De: Goiânia (GO) Para: Almas (TO), Peixe (TO) e Chapada Da Natividade (TO);

II - De: Nerópolis (GO) Para: Natividade (TO);

III - De: Petrolina (GO) Para: Talismã (TO) e Almas (TO);

IV - De: São Francisco De Goiás (GO) Para: Chapada Da Natividade (TO);

V - De: São Luiz Do Norte (GO) Para: São Valério Da Natividade (TO);

VI - De: Nova Glória (GO) Para: Talismã (TO);

VII - De: Campinorte (GO) Para: São Valério Da Natividade (TO), Natividade (TO) e Almas (TO);

VIII - De: Santa Tereza De Goiás (GO) Para: Peixe (TO) e São Valério Da Natividade (TO); e

IX - De: Porangatu (GO) Para: Peixe (TO), São Valério Da Natividade (TO) e Chapada Da Natividade (TO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 790, DE 27 DE SETEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, e em concordância com o art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 50500.091918/2020-49, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido da empresa Viação Caiçara Ltda - Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 11.047.649/0001-84, para a implantação dos mercados abaixo como seções na Vitória (ES) - Niterói (RJ), prefixo nº 17-0030-00:

I - Vitória (ES) Para: Casimiro de Abreu (RJ);

II - Vila Velha (ES), Guarapari (ES), Safra (ES), Piúma (ES), Anchieta (ES) e Iriri (ES) Para: Rio das Ostras (RJ), Macaé (RJ), Niterói (RJ) e Casimiro de Abreu (RJ); e,

III - Iconha (ES) Para: Rio das Ostras (RJ), Macaé (RJ) e Casimiro de Abreu (RJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

DECISÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Decisão Administrativa de Segunda Instância

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constantes do Art. 13º, § 2º da Instrução Normativa DG/DNIT nº 06/2019, de 24 de maio de 2019, publicada no DOU em 28/05/19, Seção 1, pág. 27, bem como com fulcro na Cláusula Décima Primeira - Sanções Administrativas do contrato 047/2018 e nos incisos I e II do Art. 87 da Lei 8.666/93, de acordo com o que consta dos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50603.000562/2020-94, resolve:

CONHECER do Recurso Administrativo apresentado pela empresa LIMPMAXI - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MATENDO a Decisão em Primeira Instância exarada pelo Coordenador de Administração e Finanças no documento de id SEI 5873350, que decidiu pela aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 7.651,78 (sete mil seiscientos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), por inexecução parcial contratual, com fulcro no art.12, inciso II, da Instrução Normativa DG/DNIT nº 06/2019, haja vista que a contratada não apresentou justificativas suficientes para alteração da decisão e da sanção.

LÍRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 5.279, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/17498 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, CNPJ nº 02.730.521/0003-91, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1929/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.280, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/22061 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PSE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 07.199.146/0003-19, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 1804/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.281, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/22072 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa CSP SEGURANCA LTDA , CNPJ nº 33.190.734/0001-30, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 1262/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.282, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/28932 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 77.998.912/0015-24, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 1549/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.283, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/38604 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 11.179.264/0013-04, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 1947/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.284, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/40371 - DPF/CXS/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIGILÂNCIA PATRULHENSE LTDA, CNPJ nº 00.464.605/0001-33, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 1386/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.285, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/43638 - DELESP/DREX/SR/PF/PB, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 17.392.053/0001-06, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Paraíba, com Certificado de Segurança nº 1934/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO



ALVARÁ Nº 5.286, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/48042 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ONET SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.368.267/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1578/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.287, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/48997 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa INFORMEFORT SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 37.440.327/0001-94, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1796/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.288, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/52038 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0026-03, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 1847/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.289, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/52553 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.457.677/0007-62, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 1848/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.290, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/53234 - DPF/JFA/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVE SUL VIGILANCIA E ESCOLTA ARMADA LTDA, CNPJ nº 05.329.654/0001-87, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1895/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.291, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/53810 - DELESP/DREX/SR/PF/AP, resolve:

Conceder autorização à empresa J. A. VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 29.816.182/0001-55, sediada no Amapá, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
5 (cinco) Revólveres calibre 38
75 (setenta e cinco) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.292, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/56667 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve:

Conceder autorização à empresa TREINAVIL CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 73.591.851/0004-72, sediada em Santa Catarina, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (duas) Espingardas calibre 12
4 (quatro) Pistolas calibre .380
16824 (dezesseis mil e oitocentas e vinte e quatro) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.293, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/57334 - DPF/SIC/MT, resolve:

Conceder autorização à empresa EVEREST ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 10.973.752/0001-92, sediada no Mato Grosso, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
5000 (cinco mil) Munições calibre .380
3000 (três mil) Munições calibre 12
19916 (dezenove mil e novecentas e dezesseis) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.294, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/57362 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO SHOPPING CAMPO LIMPO, CNPJ nº 08.140.551/0001-62 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.299, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/37651 - DPF/NIG/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.487.453/0001-97, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1923/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.300, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/41169 - DPF/CGE/PB, resolve:

Conceder autorização à empresa ASSOCIAÇÃO DOS DOS MORADORES DO ATMOPHERA ECO RESIDENCE, CNPJ nº 13.668.241/0001-55, sediada na Paraíba, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Carabina calibre 38
34 (trinta e quatro) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.301, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/42883 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BOXER SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI ME, CNPJ nº 13.155.084/0001-84, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 1896/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/44061 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORCETEC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 33.866.378/0001-21, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1897/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.303, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/44148 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa CARPE DIEM ESCOLA DE FORMACAO E CAPACITACAO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 31.015.577/0001-09, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1872/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/44276 - DPF/CAS/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CAMPSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 07.621.445/0001-38, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1859/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO



ALVARÁ Nº 5.305, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/45034 - DPF/NIG/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TREME TERRA SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA EPP, CNPJ nº 10.689.401/0001-54, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1925/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.306, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/46506 - DPF/VRA/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE AGENTES PATRIMONIAIS LTDA, CNPJ nº 86.704.418/0001-03, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1927/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/50172 - DPF/ATM/PA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TREINER CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA-ME, CNPJ nº 11.999.061/0001-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 1645/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/53088 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO RETIRO DAS PEDRAS, CNPJ nº 17.326.885/0001-16 para atuar em Minas Gerais.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.309, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/54079 - DPF/UDI/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa GLOBALVIG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 33.788.523/0001-01, sediada em Minas Gerais, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (um) Revólver calibre 38
10 (dez) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.310, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/56143 - DPF/JFA/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.845.911/0002-14, sediada em Minas Gerais, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
4 (quatro) Pistolas calibre .380
40 (quarenta) Quilos de chumbo calibre 12
576 (quinhentos e setenta e seis) Estojos espoletados calibre 12
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.311, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/58066 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CFA CONTRUCOES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ nº 83.318.022/0001-21 para atuar no Pará.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.312, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/58247 - DPF/GOY/RJ, resolve:

Conceder autorização à empresa ACADEFOR CENTRO ESPECIALIZADO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 32.468.697/0001-16, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

15000 (quinze mil) Espoletas calibre 38
2095 (dois mil e noventa e cinco) Gramas de pólvora
15000 (quinze mil) Projéteis calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/58272 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MERCADO CENTRAL ABASTECIMENTO E SERVICO S/A, CNPJ nº 17.226.218/0001-61 para atuar em Minas Gerais.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.314, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/58579 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ALPHAVILLE TENIS CLUBE, CNPJ nº 48.745.913/0001-63 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.315, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/44954 - DPF/CXS/RS, resolve:

Conceder autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa DIVENETO WORLD TRADING GROUP LTDA, CNPJ nº 07.805.204/0001-49, para atuar no Rio Grande do Sul.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.316, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/46837 - DPF/VRA/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TRÍPLICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 12.985.787/0001-77, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1928/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.317, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/46848 - DELESP/DREX/SR/PF/PB, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.446.347/0001-16, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar na Paraíba com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 1935/2020 (CNPJ nº 10.446.347/0001-16) e nº 1936/2020 (CNPJ nº 10.446.347/0004-69).

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 5.318, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/55607 - DPF/SNM/PA, resolve:

Conceder autorização à empresa MR LOBO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 34.626.607/0001-01, sediada no Pará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
4 (quatro) Revólveres calibre 38
62 (sessenta e duas) Munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no

D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO



SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

PORTARIA Nº 1.114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Título: MARVEL'S SPIDER-MAN: MILES MORALES (Estados Unidos da América - 2020)
Produtor(es): SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Categoria: Aventura/Ação
Plataforma: PlayStation 4/PlayStation 5
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Violência
Processo: 08017.001311/2020-71
Requerente: IAN JONES

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.115, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Série: GEOHUNTERS (Brasil - 2020)
Produtor(es): Paco Huberts Produções Ltda.
Diretor(es): Giulia Perri
Classificação Pretendida: livre
Gênero: Turismo/Aventura
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Contém: Linguagem Imprópria
Processo: 08017.001470/2020-75
Requerente: PACO HUBERTS PRODUÇÕES EIRELI

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.116, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: TENET (Estados Unidos da América - 2019)
Produtor(es): Thomas Hayslip/Christopher Nolan/Emma Thomas
Diretor(es): Christopher Nolan
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Gênero: Ação/Suspense
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Recomenda-se sua exibição a partir das vinte e uma horas, quando apresentado em TV aberta
Contém: Violência , Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.001528/2020-81
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.117, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: NADA É POR ACASO (Brasil - 2020)
Produtor(es): Tomislav Blazic
Diretor(es): Márcio Trigo
Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Gênero: Drama
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Recomenda-se sua exibição a partir das vinte e uma horas, quando apresentado em TV aberta
Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08017.001540/2020-95
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: CRÔNICAS DE UMA CIDADE PARTIDA (Brasil - 2019)
Produtor(es): Anna Cecilia Caldas
Diretor(es): Ricardo Nauenberg
Distribuidor(es): O2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Cultura

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesseis) anos
Recomenda-se sua exibição a partir das vinte e duas horas, quando apresentado em TV aberta
Contém: Drogas , Violência e Linguagem Imprópria
Processo: 08017.001548/2020-51
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.119, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: CORRENDO ATRÁS (Brasil - 2018)
Produtor(es): Raccord Produções
Diretor(es): Jeferson Rodrigues de Rezende
Distribuidor(es): O2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Gênero: Comédia
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Recomenda-se sua exibição a partir das vinte horas, quando apresentado em TV aberta
Contém: Violência , Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08017.001552/2020-10
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.120, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Título: FAE TACTICS (Estados Unidos da América - 2020)
Produtor(es): HUMBLE GAMES
Distribuidor(es): HUMBLE GAMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Categoria: RPG
Plataforma: Computador
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
Contém: Violência
Processo: 08017.001559/2020-31
Requerente: HUMBLE BUNDLE

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.121, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Título: THE OCCUPATION (Estados Unidos da América - 2019)
Produtor(es): HUMBLE GAMES
Distribuidor(es): HUMBLE GAMES
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Categoria: Estratégia/Aventura
Plataforma: Computador
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Contém: Drogas Lícitas e Violência
Processo: 08017.001563/2020-08
Requerente: HUMBLE BUNDLE

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.122, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Título: IRATUS: LORD OF THE DEAD (Rússia - 2019)
Produtor(es): DAEDALIC ENTERTAINMENT
Distribuidor(es): STEAM
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Categoria: Estratégia/RPG/Indie
Plataforma: Computador
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
Contém: Violência
Processo: 08017.001576/2020-79
Requerente: DAEDALIC ENTERTAINMENT GMBH

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.123, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: A GRUTA (Brasil - 2019)
Produtor(es): Venkon Produções/Promax Produções
Diretor(es): Arthur Vinciprova
Distribuidor(es): Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda / Downtown Filmes
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
Gênero: Suspense/Terror
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos



Recomenda-se sua exibição a partir das vinte e uma horas, quando apresentado em TV aberta

Contém: Violência , Nudez e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.001596/2020-40

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.124, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Teaser: PINÓQUIO - TEASER (PINOCCHIO, França / Itália / Reino Unido - 2019)
Produtor(es): Paolo Del Brocco/Matteo Garrone/Anne-Laure Labadie/Jean Labadie

Diretor(es): Matteo Garrone

Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA. (IMAGEM FILMES)

Classificação Pretendida: livre

Gênero: Drama/Fantasia

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos

Contém: Medo

Processo: 08017.001619/2020-16

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

PORTARIA Nº 1.125, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: COMO CÃES E GATOS 3 - PELUDOS UNIDOS (CATS AND DOGS 3 - PAWS UNITE, Estados Unidos da América - 2019)

Produtor(es): Scott Bindley/Charles Cooper/David Fliegel

Diretor(es): Sean McNamara

Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.

Classificação Pretendida: livre

Gênero: Comédia/Ação

Classificação Atribuída: livre

Processo: 08017.001639/2020-97

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

DESPACHO DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Política de Classificação Indicativa, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Despacho nº 51/2020

Título: FORTNITE

Interessado(a): EMMANUEL SERVAIS

CONSIDERANDO que o jogo "FORTNITE", inscrito sob o processo de número 08017.000736/2017-67, possui classificação "não recomendada para menores de 12 (doze) anos" contendo violência, conforme publicação no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que a classificação indicativa de obras poderá ser revista, de ofício ou mediante solicitação fundamentada de pessoa natural ou jurídica, nos termos do Art. 46 da Portaria Nº1.189, de 03 de agosto de 2018, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

CONSIDERANDO que a decisão final sobre a classificação atribuída fundamenta-se no previsto na Portaria MJ nº 1.189, de 3 de agosto de 2018, em especial no artigo 9º, que especifica que a classificação indicativa tem como eixos temáticos os conteúdos de sexo e nudez, violência e drogas (incisos I, II e III) e acrescenta em seu parágrafo único que o grau de incidência dos critérios temáticos nos eixos definidos no caput deste artigo, determinará as faixas etárias a que não se recomendam as obras, nos termos dos Guias Práticos de Classificação Indicativa. Além, disto, baseia-se, ainda, no fato de que a atribuição da classificação indicativa é o resultado da ponderação das fases descritiva e contextual (artigo 16, inciso V), resolve:

Manter a classificação da obra "FORTNITE" como "não recomendada para menores de 12 (doze) anos" alterando seus descritores para violência e linguagem imprópria, sendo aplicada a decisão, de forma uniforme, a todas as plataformas.

SUELLEN CAROL DA COSTA SOUSA MORENO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA DA 165ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2020

Às 10h03 do dia 23 de setembro de 2020, o Presidente do Cade, Alexandre Barreto de Souza, declarou aberta a presente sessão, realizada sob a forma remota conforme pauta publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2020. Participaram os Conselheiros do Cade, Mauricio Oscar Bandeira Maia, Paula Azevedo, Sérgio Costa Ravagnani, Lenisa Rodrigues Prado, Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann e Luis Henrique Bertolino Braidó; o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade, Walter de Agra Júnior; a representante do Ministério Público Federal junto ao Cade, Samantha Chantal Dobrowolski; o Economista Chefe, Guilherme Resende e a Secretária do Plenário Substituta, Keila de Sousa Ferreira. Foi disponibilizado equipamento eletrônico nas instalações do Cade a fim de garantir a participação de advogados, nos termos dos §§5º e 8º do artigo 80, do Regimento Interno do Cade.

JULGAMENTOS

5.Processo Administrativo nº 08700.005499/2015-51

Representantes: Suata Serviço Unificado de Armazenagem e Terminal Alfandegado S.A. e Atlântico Terminais S.A.

Advogados: Thiago Testini de Mello Miller, Luis Felipe Carrari de Amorim, Victor Tafaro e outros.

Representado: Tecon Suape S.A.

Advogados: Mauro Grinberg, Beatriz Malerba Cravo e outros

Terceiros Interessados: Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres de Uso Público, Associação Brasileira dos Terminais Privados e Associação Brasileira de Terminais Portuários

Advogados: Cássio Lourenço Ribeiro, Gustavo Lima Braga e outros

Relator: Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann

O julgamento do processo foi adiado a pedido do Conselheiro Relator.

1.Ato de Concentração nº 08700.002592/2020-71

Requerentes: Supermercados BH Comércio de Alimentos S.A. e Comércio e Distribuição Sales LTDA.

Advogados: Vicente Bagnoli, Douglas Telpis Ferrante, Ronaldo Machado Assumpção Filho e José Antônio Miguel Neto.

Relator: Conselheiro Mauricio Oscar Bandeira Maia

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da operação e aprovou-a condicionada à celebração e ao cumprimento do Acordo em Controle de Concentrações, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

2.Ato de Concentração nº 08700.000472/2020-39

Requerentes: Gerdau Aços Longos S.A. e Siderúrgica Latino-Americana S.A.

Advogados: Gabriel Nogueira Dias, Raquel Cândido, Brunno Morette, Marcio Bueno e Outros.

Terceiro Interessado: Companhia Siderúrgica do Espírito Santo S.A.

Advogados: Mariana Villela Correa, Leonardo Maniglia Duarte e Outros.

Relator: Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani

Manifestaram-se oralmente os advogados Alberto Afonso Monteiro pela terceira interessada Companhia Siderurgica do Espírito Santo S.A. ("SIMEC"); Gabriel Dias pela requerente Gerdau Aços Longos S.A; e Márcio Bueno pela requerente Siderúrgica Latino-Americana S.A.

O Conselheiro Luis Braidó manifestou-se pela reprovação da operação. A Conselheira Lenisa Prado acompanhou o Conselheiro Luis Braidó pela reprovação da operação. O Conselheiro Luiz Hoffmann e o Conselheiro Mauricio Bandeira Maia acompanharam o Relator. A Conselheira Paula Azevedo acompanhou o Conselheiro Luis Braidó. O Presidente do Cade manifestou-se acompanhando o Relator.

Decisão: O Plenário, por maioria, manifestou-se pelo não provimento do recurso e pela aprovação da operação sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos o Conselheiro Luis Braidó, a Conselheira Lenisa Prado e a Conselheira Paula Azevedo. O plenário, por unanimidade, determinou o envio de cópia da decisão à Superintendência-Geral para que analise a conveniência e oportunidade de apurar a veracidade das informações prestadas pela Gerdau Aços Longos S.A. e Siderúrgica Latino-Americana S.A., e eventual propositura de processo administrativo para imposição de sanções processuais incidentais.

O Presidente do Cade suspendeu a sessão às 13:00. Os trabalhos foram retomados às 14:30.

3.Processo Administrativo nº 08012.007011/2006-97

Representante: HAPVIDA Assistência Médica Ltda.

Advogado: Elano Rodrigues de Figueirêdo, Igor Macêdo Facó e Hugo Mendes

Plutarco

Representados: Associação dos Hospitais do Estado do Ceará (AHECE), Clínica São Carlos Ltda, Otolínea S/C Ltda, Hospital São Mateus S/C Ltda, Wilka e Ponte Ltda (Hospital Gênesis), Casa de Saúde e Maternidade São Raimundo S/A, Hospital Cura D'Ars Sociedade Beneficente São Camilo, Uniclínica - União das Clínicas do Ceará, Hospital e Maternidade Gastroclínica - Clínica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda., e Instituto do Câncer do Ceará - ICC

Advogados: Daniel Cavalcante Silva, Kildare Araújo Meira, Juliana de Abreu Teixeira, Joaquim Guilherme Rosário Fusco Pessoa de Oliveira, José Roberto Covac, Rachel Pinheiro de Andrade Mendonça, Bruno Romero Pedrosa Monteiro, Tarcilla Goes Barbosa, Armando Hélio Almeida Monteiro de Moraes, André Costa Passos e outros

Relator: Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braidó

Voto-Vista: Conselheira Lenisa Rodrigues Prado

Na 161ª SOJ manifestaram-se oralmente Rachel Pinheiro de Andrade Mendonça e Rafael Souza pelos representados AHECE - Associação dos Hospitais do Ceará, Hospital São Carlos, Wilka e Ponte Ltda, Hospital Otolínea Ltda, Clínica de Cirurgia e Endoscopia Dr. Edgard Nadra Ary, União das Clínicas do Ceará - Uniclínica, Casa de Saúde e Maternidade São Raimundo S.A, Hospital Cura D'Ars Sociedade Beneficente São Camilo; Gilmara Maria de Oliveira Barbosa, pelo representado Instituto do Câncer do Ceará. Após o voto do Conselheiro Relator pela condenação da Associação dos Hospitais do Estado do Ceará - AHECE pela prática de infração à ordem econômica, nos termos do art. 36, caput, inciso I, e § 3º, inciso II, da Lei nº 12.529/2011, com aplicação de multa no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); bem como pela condenação dos demais Representados pela prática de infração à ordem econômica, nos termos do art. 36, caput, incisos I e II, bem como § 3º, inciso I, da Lei nº 12.529/2011, com aplicação das respectivas multas: a) Clínica São Carlos Ltda: R\$ R\$ 4.201.521,00; b) Otolínea S/C Ltda: R\$ 2.542.690,81; c) Hospital São Mateus S/C Ltda: R\$ 5.602.028,00; d) Wilka e Ponte Ltda (Hospital Gênesis): R\$ 3.135.465,31; e) Casa de Saúde e Maternidade São Raimundo S/A: R\$ 1.261.053,81; f) Hospital Cura D'Ars -Sociedade Beneficente São Camilo: R\$ 2.998.716,61; g) Uniclínica - União das Clínicas do Ceará: R\$ 1.798.973,49; h) Clínica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ltda(Hospital e Maternidade Gastroclínica):R\$ 3.116.383,12; i) Instituto do Câncer do Ceará: R\$ 1.907.018,11; bem como a expedição de ofício com cópia da decisão ao Ministério Público Federal no Estado do Ceará, para ciência e eventual propositura de ação de ressarcimento de danos à coletividade (art. 1º, inciso V, da Lei nº 7.347/1985), bem como, nos termos da Orientação 9 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para adoção das providências julgadas cabíveis na seara penal; o julgamento do processo foi suspenso em razão de pedido de vista da Conselheira Lenisa Prado.

A Conselheira Lenisa Prado manifestou-se divergindo pelo arquivamento do processo com fundamento na prescrição intercorrente da investigação; nulidade da instauração do presente feito e sua instrução; e não-caracterização dos fatos investigados como infração à ordem econômica nos termos da Lei nº 8.884/1994 e Lei nº 12.529/2011. O Conselheiro Mauricio Bandeira Maia manifestou-se em voto-vogal para reconhecer a prescrição intercorrente e determinar o arquivamento para todos os representados. A Conselheira Paula acompanhou a Conselheira Lenisa na prescrição intercorrente. O Conselheiro Sérgio Ravagnani acompanhou o Conselheiro Relator. O Conselheiro Luiz Hoffmann, bem como o Presidente do Cade também acompanharam o Relator.

Decisão: O Plenário, por maioria, determinou a condenação da Associação dos Hospitais do Estado do Ceará - AHECE pela prática de infração à ordem econômica, nos termos do art. 36, caput, inciso I, e § 3º, inciso II, da Lei nº 12.529/2011, com aplicação de multa no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); bem como pela condenação dos demais Representados pela prática de infração à ordem econômica, nos termos do art. 36, caput, incisos I e II, bem como § 3º, inciso I, da Lei nº 12.529/2011, com aplicação das respectivas multas: a) Clínica São Carlos Ltda: R\$ R\$ 4.201.521,00; b) Otolínea S/C Ltda: R\$ 2.542.690,81; c) Hospital São Mateus S/C Ltda: R\$ 5.602.028,00; d) Wilka e Ponte Ltda (Hospital Gênesis): R\$ 3.135.465,31; e) Casa de Saúde e Maternidade São Raimundo S/A: R\$ 1.261.053,81; f) Hospital Cura D'Ars -Sociedade Beneficente São Camilo: R\$ 2.998.716,61; g) Uniclínica - União das Clínicas do Ceará: R\$ 1.798.973,49; h) Clínica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ltda(Hospital e Maternidade Gastroclínica):R\$ 3.116.383,12; i) Instituto do Câncer do Ceará: R\$ 1.907.018,11; determinou ainda, a expedição de ofício com cópia da decisão ao Ministério Público Federal no Estado do Ceará, para ciência e eventual propositura de ação de ressarcimento de danos à coletividade (art. 1º, inciso V, da Lei nº 7.347/1985), nos termos da Orientação 9 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para adoção das providências julgadas cabíveis na seara penal, nos termos do voto do Relator. Vencidos a Conselheira Lenisa Prado, o Conselheiro Mauricio Bandeira Maia e a Conselheira Pala Azevedo.

O Presidente do Cade suspendeu a sessão às 16:25. Os trabalhos foram retomados às 16:40.

6.Embargos de Declaração no Processo Administrativo nº 08012.003893/2009-64

Representante: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Representados: Cooperativa de Anestesiologistas da Região Nordeste do Rio Grande do Sul - Carene, Clínica de Anestesiologia S/C Ltda - Can, Anestesiologistas Reunidos de Caxias do Sul - AR e Sane Nordeste Serviço de Anestesiologia Ltda. - SANE

Advogados: Sylvio Roberto Corrêa de Borba, Guilherme Krueger, Luiz Fernando Menezes de Oliveira e outros.

Terceiro interessado: Federação Nacional de Saúde Suplementar - FENASAÚDE



Advogados: Fernando Scharlack Marcato, Paolo Zupo Mazzucato, Gesner José de Oliveira Filho e outros.
Relatora: Conselheira Paula Farani de Azevedo Silveira
Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e no mérito negou-lhes provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
4.Processo Administrativo nº 08700.001422/2017-73
Representante: Cade ex officio
Representados: BR Plásticos Indústria Ltda., Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda., Pilaplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (atualmente Pilaplast Negócios Imobiliários Ltda.), Bianchini Indústria de Plásticos Ltda., TWB Indústria e Comércio de Produtos Plásticos LTDA, Nasato Indústria de Plásticos Eireli, Tigre S.A. Tubos e Conexões (também denominada Tigre S/A Participações), Aurélio de Paula, Gilberto Antonio Chies, Waldir Dezotti, Osmair Nasato, César Augusto Lima Nuñez, Igon Bernardelli, Lucilene Leschmann e Paulo Roberto Cardozo
Advogados: Larissa Moraes Bertoli Guimarães, Leonardo Maniglia Duarte, Rodrigo da Silva Alves dos Santos, Hélio Bobrow, Roberto Cardone, Arno Roberto Andreatta, Amanda Carolina Andreatta, Maria Eugênia Novis de Oliveira, Úrsula Pereira Pinto Bassoukou, Ricardo Leal de Moraes, Maria Elisa M. Marcolin, Patrícia Saito, Marcelo Silva Massukado, Frederico Wellington Jorge, Reinaldo Cesar Nagao Gregório, Mariana Villela Corrêa e outros.
Relator: Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani
Manifestou-se oralmente o advogado Ricardo Leal de Moraes pelos representados Pilaplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (atualmente Pilaplast Negócios Imobiliários Ltda.) e de Gilberto Antônio Chies.
Após manifestação do Conselheiro Relator pela a condenação dos seguintes Representados, por infração à ordem econômica, nos termos do artigo 20, inciso I c/c artigo 21, inciso I, da Lei nº 8.884/94, correspondentes ao artigo 36, inciso I c/c § 3º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 12.529/2011, com a aplicação das seguintes multas: a) Bianchini Indústria de Plásticos Ltda. (Plasbil) - R\$ 14.162.095,40 (quatorze milhões cento e sessenta e dois mil e noventa e dois reais e quarenta centavos); b) Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda. - R\$ 2.469.769,01 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nova mil setecentos e sessenta e nove reais e um centavo); c) Plásticos TWB Ltda. (sucudida pela TWB Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda.) - R\$ 586.742,30 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); d) Real PVC Forros Ltda. (sucudida pela Nasato Indústria de Plásticos Eireli) - R\$ 1.238.826,55 (um milhão duzentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos); e) Pilaplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (atualmente Pilaplast Negócios Imobiliários Ltda.) - R\$ 701.120,70 (setecentos e um mil cento e vinte reais e setenta centavos); f) Gilberto Antônio Chies - R\$ 35.056,03 (trinta e cinco mil e cinquenta e seis reais e três centavos); e g) Osmair Nasato - R\$ 61.941,33 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). pelo arquivamento do processo em relação aos Representados César Augusto Lima Nuñez e Igon Bernardelli, por ausência de indícios suficientes nos autos acerca de participação na conduta imputada; pelo arquivamento do processo com relação aos Representados Aurélio de Paula e Waldir Dezotti, pelo reconhecimento da configuração da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública nos termos do art. 46, §4º, da Lei 12.529/11 e do art. 115 do Código Penal; pelo arquivamento do processo em relação ao signatário do Termo de Compromisso de Cessação Tigre S.A. Tubos e Conexões (também referida como Tigre S/A Participações), pelo cumprimento integral das obrigações da compromissária; pela manutenção da suspensão em relação ao signatário do Termo de Compromisso de Cessação Paulo Roberto Cardozo; pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva da Administração Pública e da punibilidade contra crimes contra a ordem econômica, em razão da celebração de Acordo de Leniência, com relação aos Representados BR Plásticos Indústria Ltda. e Lucilene Leschmann. Manifestou-se ainda pela instauração de novo processo administrativo para apurar a participação de Cláudio José Bianchi, sócio administrador da Representada Bianchini Indústria de Plásticos Ltda. ("Plasbil"), na conduta anticompetitiva apurada instruindo-se; bem como pela expedição de ofício com cópia da decisão deste Tribunal Administrativo ao Ministério Público Federal no Estado de São Paulo (PR/SP27), nos termos pedidos pelo MPF-CADE (SEI 0748561); e pela ampla divulgação da decisão, com sua remessa a potenciais interessados e as empresas privadas afetadas pela conduta anticompetitiva, para que, querendo, exerçam o direito de reparação a que, eventualmente, tenham direito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. A Conselheira Paula Azevedo manifestou-se em voto-vogal para que seja aplicada alíquota de 15% na dosimetria. A Conselheira Lenisa Prado manifestou-se pelo arquivamento do processo com fundamento na prescrição da pretensão punitiva da administração. O Conselheiro Luiz Hoffmann, o Conselheiro Luis Braidó, Conselheiro Mauricio Bandeira Maia, bem como o Presidente do Cade acompanharam o Relator.
Decisão: O plenário, por maioria, determinou a condenação dos seguintes Representados, por infração à ordem econômica, nos termos do artigo 20, inciso I c/c artigo 21, inciso I, da Lei nº 8.884/94, correspondentes ao artigo 36, inciso I c/c § 3º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 12.529/2011, com a aplicação das seguintes multas: a) Bianchini Indústria de Plásticos Ltda. (Plasbil) - R\$ 14.162.095,40 (quatorze milhões cento e sessenta e dois mil e noventa e dois reais e quarenta centavos); b) Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda. - R\$ 2.469.769,01 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nova mil setecentos e sessenta e nove reais e um centavo); c) Plásticos TWB Ltda. (sucudida pela TWB Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda.) - R\$ 586.742,30 (quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); d) Real PVC Forros Ltda. (sucudida pela Nasato Indústria de Plásticos Eireli) - R\$ 1.238.826,55 (um milhão duzentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos); e) Pilaplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. (atualmente Pilaplast Negócios Imobiliários Ltda.) - R\$ 701.120,70 (setecentos e um mil cento e vinte reais e setenta centavos); f) Gilberto Antônio Chies - R\$ 35.056,03 (trinta e cinco mil e cinquenta e seis reais e três centavos); e g) Osmair Nasato - R\$ 61.941,33 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). Vencida a Conselheira Lenisa Prado e a Conselheira Paula Azevedo. O plenário, por maioria, determinou pelo arquivamento do processo em relação aos Representados César Augusto Lima Nuñez e Igon Bernardelli, por ausência de indícios suficientes nos autos acerca de participação na conduta imputada; pelo arquivamento do processo com relação aos Representados Aurélio de Paula e Waldir Dezotti, pelo reconhecimento da configuração da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública nos termos do art. 46, §4º, da Lei 12.529/11 e do art. 115 do Código Penal; pelo arquivamento do processo em relação ao signatário do Termo de Compromisso de Cessação Tigre S.A. Tubos e Conexões (também referida como Tigre S/A Participações), pelo cumprimento integral das obrigações da compromissária; pela manutenção da suspensão em relação ao signatário do Termo de Compromisso de Cessação Paulo Roberto Cardozo; pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva da Administração Pública e da punibilidade contra crimes contra a ordem econômica, em razão da celebração de Acordo de Leniência, com relação aos Representados BR Plásticos Indústria Ltda. e Lucilene Leschmann. Vencida a Conselheira Lenisa Prado. O plenário determinou ainda, pela instauração de novo processo administrativo para apurar a participação de Cláudio José Bianchi, sócio administrador da Representada Bianchini Indústria de Plásticos Ltda. ("Plasbil"), na conduta anticompetitiva apurada instruindo-se; bem como pela expedição de ofício com cópia da decisão deste Tribunal Administrativo ao Ministério Público Federal no Estado de São Paulo (PR/SP27), nos termos pedidos pelo MPF-CADE (SEI 0748561); e pela ampla divulgação da decisão, com sua remessa a potenciais interessados e as empresas privadas afetadas pela conduta anticompetitiva, para que, querendo, exerçam o direito de reparação a que, eventualmente, tenham direito, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
REFERENDOS
Despachos PRES nº 159/2020 (Processo nº 08700.000092/2020-02), nº Despacho Decisório nº 159/2020 (Processo nº 08700.001634/2017-51), nº 161/2020 (Processo nº 08012.002127/2002-14), nº 162/2020 (Processo nº 08700.011474/2014-05), nº 164/2020 (Processo nº 08700.004578/2015-44), nº 165/2020 (Processo nº 08700.011294/2015-12), nº 166/2020 (Processo nº 08700.002280/2017-61) - Conselheira Paula Azevedo Impedida, nº 167/2020 (Processo nº 08700.003997/2020-26), nº 168/2020 (Acesso Restrito) - Conselheira Paula Azevedo Suspeição, nº 169/2020 (Processo nº 08700.001903/2020-84), nº 172/2020 (Processo nº 08700.007696/2017-76) - Conselheira Paula Azevedo Impedida, apresentados pelo Presidente Alexandre Barreto de Souza.

Despacho PRES nº 170 Processo nº 08700.004353/2020-55, apresentado pelo Presidente Alexandre Barreto de Souza.
A Conselheira Paula Azevedo manifestou-se em voto vogal pela não homologação do despacho e sugestão de distribuição do processo ao Tribunal. O Conselheiro Sérgio Ravagnani manifestou-se pela homologação do despacho sugerindo a edição de Resolução para que ocorra uma regulamentação sobre o procedimento em análise. A Conselheira Lenisa Prado manifestou-se aderindo a divergência da Conselheira Paula Azevedo. O Conselheiro Mauricio Bandeira Maia, o Conselheiro Luiz Hoffmann e o Conselheiro Luis Braidó manifestaram-se pela homologação.
Decisão: O plenário, por maioria, homologou o despacho nº 170. Vencida a Conselheira Paula Azevedo e a Conselheira Lenisa.
Ofícios nº 6832/2020 e nº 6946 (Processo nº 08700.000472/2020-39), Ofícios nº 6841/2020, 6842/2020, 6843/2020 e 6844/2020 (Processo nº 08700.009879/2015-64), apresentados Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani.
Despacho Decisório nº 20/2020 (Acesso Restrito) - Conselheira Paula Azevedo Impedida, Despacho Decisório nº 21/2020 (Acesso Restrito), Despacho Decisório nº 22/2020 (Processo nº 08700.005969/2018-29) e Ofício nº 6898/2020 (Acesso Restrito), apresentados pela Conselheira Lenisa Rodrigues Prado.
Despacho Decisório nº 9/2020, (Processo nº 08700.004455/2016-94), apresentado Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann
Despacho Decisório nº 6/2020 (Processo nº 08700.000627/2020-37) e Despacho Decisório nº 7/2020 (Processo nº 08700.001846/2020-33), apresentados Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braidó.
APROVAÇÃO DA ATA
O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta sessão.
Às 19h01 do dia 23 de setembro de 2020, o Presidente do Cade, Alexandre Barreto de Souza, declarou encerrada a sessão.
Ficam desde já intimadas as partes e os interessados, na forma dos §§1º e 2º do artigo 103 do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - RICADE, quanto aos resultados dos julgamentos do Plenário do Tribunal dos seguintes itens da ata, cujas respectivas decisões foram juntadas aos autos e estão disponíveis para consulta no Sistema Eletrônico de Informação - SEI: 1, 2, 3, 4 e 6.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Presidente do Conselho

KEILA DE SOUSA FERREIRA
Secretária do Plenário
Substituta

**PAUTA DA 166ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
A REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2020**

Dia: 07/10/2020
Início: 10:00h
Nos termos do art. 59, parágrafo único c/c arts. 74, §1º e 75, §4º do Regimento Interno do Cade, e com fundamento no Despacho da Presidência nº 174/2020 (0809984), a Sessão de Julgamento será realizada por meio remoto, com transmissão em tempo real pelo sítio eletrônico www.cade.gov.br e pelo canal do Cade no Youtube (<https://bit.ly/39SsiVg>).
Eventual pedido de sustentação oral deverá ser formalizado pelo e-mail cgp@cade.gov.br ou pelo número de whatsapp +55 (61) 99939-6256 até 24 horas antes do início da sessão remota. No mesmo prazo o advogado deverá enviar o arquivo de mídia à Secretaria do Plenário, em conformidade com o art. 80, §§ 5º e 6º do Regimento Interno.
Com relação aos requerimentos de ordem, nos termos do art. 80, § 5º do Regimento Interno, fica garantido o acesso de advogado constituído nos autos, para participação ativa a qualquer momento, durante o julgamento. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria do Plenário, pelo e-mail cgp@cade.gov.br ou pelo número de whatsapp +55 (61) 99939-6256, que informará sobre o procedimento a ser adotado.
O advogado deverá se responsabilizar pela qualidade do arquivo de mídia encaminhado, bem como pela adequação do ambiente escolhido para participação na sessão em tempo real.
A sustentação oral ou o requerimento de ordem também poderão ser realizados por meio de equipamento eletrônico disponível nas instalações do Cade.
Processo Administrativo nº 08700.005499/2015-51
Representantes: Suata Serviço Unificado de Armazenagem e Terminal Alfandegado S.A. e Atlântico Terminais S.A.
Advogados: Thiago Testini de Mello Miller, Luis Felipe Carrari de Amorim, Victor Tafaro e outros.
Representado: Tecon Suape S.A.
Advogados: Mauro Grinberg, Beatriz Malerba Cravo e outros,
Terceiros Interessados: Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres de Uso Público, Associação Brasileira dos Terminais Privados e Associação Brasileira de Terminais Portuários
Advogados: Cássio Lourenço Ribeiro, Gustavo Lima Braga e outros.
Relator: Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann
Processo Administrativo nº 08012.009732/2008-01
Representante: Procuradoria da República no Município de Resende - Estado do Rio de Janeiro
Representados: Santa Maria Comércio e Representação Ltda., Leal Máquinas Ltda., Klass Comércio e Representação Ltda., Francisco Canindé da Silva ME , Vedovel Comércio e Representação Ltda., Planam Comércio e Representação Ltda., Esteves e Anjos Ltda. Me, Frontal Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda., Luiz Antônio Trevisan Vedoin , Darci José Vedoin , Helen Paula Duarte Cirineu e Alessandra Trevisan Vedoin.
Advogados: André Luiz Machado Santos e outros.
Relatora: Conselheira Paula Farani de Azevedo Silveira
Recurso Voluntário nº 08700.003994/2020-92
Requerente: Instituto de Hematologia e Hemoterapia De Curitiba S/C Ltda. (IHHC)
Advogados: Bruno de Luca Drago, Vinícius Hercos da Cunha e outros.
Interessados: Instituto Paranaense de Hemoterapia e Hematologia S.A (Hemobanco)
Advogados: Ricardo Santos Abreu, Samira Nabbouh Abreu, Eduardo Caminati Anders, Marcio de Carvalho Silveira Bueno, Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra, Guilherme Misale e outros.
Relator: Conselheiro Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann
Requerimento nº 08700.003425/2020-47
Requerentes: Acesso Restrito
Advogados: Acesso Restrito

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Presidente do Conselho

KEILA DE SOUSA FERREIRA
Secretária do Plenário
Substituta



SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 1.082 - Ato de Concentração nº 08700.004402/2020-50. Requerentes: Casse Investment Pte. Ltd. e Rivulis Irrigation Ltd. Advogados: Marcio Dias Soares, Renata Caied e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.083 - Ato de Concentração nº 08700.004285/2020-24. Requerentes: Fitesa Nãotecidos S.A. e Tredegar Brasil Indústria De Plásticos Ltda. Advogados: Marcio Dias Soares, Marianne Correia dos Reis, Giovanna de Cristofaro, Enrico Spini Romanielo e Fernando Stival. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.084 - Ato de Concentração nº 08700.004299/2020-48. Requerentes: Soprano Indústria Eletrometalúrgica EIRELI e Iriel Indústria e Comércio de Sistemas Elétricos Ltda. Advogados: Zulmar Neves e Fabio Dal Pont Branchi. Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 1.085 - Ato de Concentração nº 08700.003903/2020-19. Requerentes: Fleury S.A., Sabin Medicina Diagnóstica S.A., Wang & Andrade Informática, Comércio e Serviço Ltda. Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto, Amanda Fabbri Barelli e Maria Eduarda Ornellas. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1.060, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Fundação Nacional do Índio, a jornada de trabalho, o registro e o controle de frequência dos seus servidores, nos termos do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, do Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996 e da Instrução Normativa nº 2, de 02 setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, no Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, na Instrução Normativa nº 2, de 02 setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

CAPÍTULO I

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento da Fundação Nacional do Índio-Funai, em dias úteis, de 7 (sete) às 20 (vinte) horas, e o atendimento ao público externo de 8 (oito) às 18 (dezoito) horas.

§1º Os dirigentes das unidades da Funai ficam autorizados a adequar o horário de funcionamento às necessidades operacionais de suas unidades.

§2º Consideram-se unidades os setores de nível não inferior à Coordenação Regional ou equivalentes.

§3º Em casos excepcionais e justificados, poderá ser autorizado pela chefia imediata o exercício das atribuições do cargo por servidores públicos em horário diverso ao do funcionamento da Funai ou em finais de semana.

Art. 2º As Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais poderão funcionar em horário diverso do definido no art. 1º, respeitada a carga horária dos servidores, desde que autorizado e fixado pelo Presidente da Funai.

Parágrafo único. O horário de atendimento ao público externo das Coordenações Regionais está disposto no anexo I desta Portaria.

Art. 3º O horário de funcionamento do Museu do Índio, em dias úteis, terá início às 8 horas e término às 19 horas. Aos sábados, domingos e feriados o funcionamento terá início às 13 horas e término às 17 horas.

CAPÍTULO II

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 4º A jornada de trabalho dos servidores públicos em exercício na Fundação Nacional do Índio será de no mínimo 6 (seis) e de no máximo 8 (oito) horas diárias, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas previstas em legislação específica.

§1º As viagens a serviço serão consideradas como jornada regular.

§2º Não se enquadram no limite mínimo previsto no caput os casos de redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional.

§3º Ato específico do Presidente da Funai disciplinará a jornada de trabalho, durante o cumprimento de missão, dos servidores lotados nas Frentes de Proteção Etnoambiental.

CAPÍTULO III

DO INTERVALO PARA REFEIÇÃO

Art. 5º Os horários de início e término do intervalo para refeição serão fixados pela chefia imediata, respeitados os limites mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas.

§1º É vedado o fracionamento do intervalo de refeição.

§2º O intervalo de que trata o caput é obrigatório aos servidores públicos que se submetam à jornada de 8 (oito) horas diárias.

Art. 6º O intervalo para refeição não é considerado no cômputo das horas da jornada de trabalho do servidor e não poderá ser utilizado para compensação de jornada, inclusive quando decorrente de atrasos, ausências e saídas antecipadas.

CAPÍTULO IV

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 7º É obrigatório o controle eletrônico de frequência do servidor público em exercício na Funai.

§1º Nos casos de ausência do registro de frequência por esquecimento, problemas técnicos no equipamento ou prestação de serviços externos, o servidor público deverá solicitar que sua chefia imediata registre o horário não lançado, seguindo os procedimentos fixados em ato específico a ser elaborado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

§2º O registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início da jornada diária, na saída e no retorno do intervalo para as refeições, e ao término da jornada diária.

§3º É vedada a aplicação de método que permita a marcação com horários uniformes de frequência ("registro britânico").

§4º Será admitida tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da jornada de trabalho no controle eletrônico de frequência.

Art. 8º No âmbito da Funai somente serão dispensados do controle eletrônico de frequência os ocupantes de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, iguais ou superiores ao nível 4, ou equivalentes.

Art. 9º Até que o controle eletrônico de frequência esteja totalmente estabelecido e em operação, será permitido o controle manual de frequência do servidor em exercício na Funai, utilizando os seguintes formulários:

I - Folha de ponto, na forma do Anexo II; e

II - Boletim Mensal de Frequência, na forma do Anexo III.

Art. 10. Durante o período de que trata o art. 9º, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

I - As ausências verificadas por motivo de saúde deverão ser objeto de apresentação do respectivo atestado médico, por parte do servidor, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do afastamento;

II - Nos afastamentos decorrentes de atestados médicos superiores a 5 (cinco) dias, deverá constar da Folha de Ponto e do Boletim Mensal de Frequência a observação "período em processo de homologação";

III - As unidades da sede deverão encaminhar as folhas de ponto dos servidores nela lotados, impreterivelmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido;

IV - As Coordenações Regionais e Museu do Índio deverão comunicar, impreterivelmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, utilizando o Formulário Boletim Mensal de Frequência na forma do Anexo III, a frequência ou quaisquer outros tipos de ocorrências dos servidores nela lotados e os lotados nas Coordenações Técnicas Locais a elas subordinadas e nas Frentes de Proteção Etnoambientais a elas vinculadas;

V - No Boletim Mensal de Frequência devem constar obrigatoriamente os nomes de todos os servidores lotados na unidade; e

VI - As folhas de ponto dos servidores lotados nas unidades descentralizadas deverão permanecer arquivadas nas pastas funcionais nas respectivas unidades.

§1º A ausência da informação sobre a frequência de qualquer servidor no Boletim Mensal de Frequência, no caso das unidades descentralizadas e do Museu do Índio, ou o não encaminhamento da Folha de Ponto, quando se tratar da Sede, será computada como falta.

§2º Até que o controle eletrônico de frequência esteja implementado, para fins de registro nos assentamentos individuais, os servidores isentos do controle diário de frequência, de que trata o art. 8º, deverão contar com Folha de Ponto em que a unidade de lotação deverá proceder às anotações sobre o motivo das ausências (férias, viagem a serviço, licença médica e outras) verificadas durante o mês.

CAPÍTULO V

DA COMPATIBILIDADE DE JORNADA PARA FINS DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

Art. 11. Nas hipóteses em que a Constituição admite acumulação de cargos públicos, caberá ao servidor demonstrar a inexistência de sobreposição de horários, a viabilidade de deslocamento entre os locais de trabalho, respeitando-se os horários de início e término de cada jornada, bem como a ausência de prejuízo à carga horária e às atribuições exercidas nos cargos acumuláveis.

§1º O servidor deverá informar à unidade de gestão de pessoas dos órgãos ou entidades a que esteja vinculado qualquer alteração na jornada de trabalho ou nas atribuições exercidas nos cargos acumuláveis que possa modificar substancialmente a compatibilidade demonstrada nos termos do caput.

§2º O ateste de compatibilidade de horários não dispensa a comprovação de que o servidor público esteja observando o limite de 60 (sessenta) horas semanais, conforme estabelecido pelo Parecer Vinculante AGU GQ 145/1998.

§3º A unidade de gestão de pessoas poderá solicitar ao servidor público, a qualquer tempo, nova comprovação e observância do limite estabelecido para a compatibilidade de horários, devendo aplicar as medidas necessárias à regularização da situação, na hipótese em que for verificado que as jornadas dos cargos, empregos ou funções acumuladas não são mais materialmente compatíveis.

CAPÍTULO VI

DA COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO E DO PLANTÃO E DA ESCALA

Seção I

Da compensação de horário

Art. 12. O servidor público terá descontada:

I - a remuneração do dia em que faltar ao serviço sem motivo justificado; e

II - a parcela de remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, quando não compensadas até o mês subsequente ao da ocorrência e a critério da chefia imediata, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 13. As faltas injustificadas não poderão ser compensadas e deverão ser lançadas como falta no controle eletrônico de frequência.

Art. 14. As saídas antecipadas e os atrasos deverão ser comunicados antecipadamente à chefia imediata e poderão ser compensados no controle eletrônico de frequência até o término do mês subsequente ao da sua ocorrência.

§1º As ausências justificadas somente poderão ser compensadas no controle eletrônico de frequência até o término do mês subsequente ao da sua ocorrência, desde que tenham anuência da chefia imediata.

§2º A compensação de horário deverá ser estabelecida pela chefia imediata, sendo limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho.

§3º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela chefia imediata.

Art. 15. Ficam dispensadas de compensação, para fins de cumprimento da jornada diária, as ausências para comparecimento do servidor público, de seu dependente ou familiar às consultas médicas, odontológicas e realização de exames em estabelecimento de saúde.

§1º As ausências previstas no caput deverão ser previamente acordadas com a chefia imediata e o atestado de comparecimento deverá ser apresentado até o dia útil subsequente.

§2º O servidor público deverá agendar seus procedimentos clínicos, preferencialmente, nos horários que menos influenciem o cumprimento integral de sua jornada de trabalho.

§3º Para a dispensa de compensação de que trata o caput, incluído o período de deslocamento, deverão ser observados os seguintes limites:

I - 44 (quarenta e quatro) horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias;

II - 33 (trinta e três) horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias; e

III - 22 (vinte e duas) horas no ano, para os servidores públicos submetidos à jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias.

§4º As ausências de que trata o caput que superarem os limites estabelecidos no § 3º serão objeto de compensação, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 14 desta Portaria.

Seção II

Do plantão e da escala

Art. 16. Para fins desta Portaria, considera-se plantão o trabalho prestado em turnos contínuos pelo servidor público, podendo ocorrer inclusive em feriados e finais de semana.

Art. 17. O Presidente da Funai definirá e autorizará em ato específico os serviços aos quais se aplicam o plantão, respeitada a legislação específica.

Art. 18. Os plantões serão de 12 (doze) horas de trabalho, com 36 (trinta e seis) horas de descanso, observados a demanda e os recursos humanos disponíveis.

§1º Excepcionalmente, poderão ser adotados plantões de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, com 72 (setenta e duas) horas de descanso, desde que haja justificativa que considere, inclusive, os aspectos relativos à segurança, à saúde, à qualidade de vida do servidor público e à qualidade do serviço prestado.

§2º Nas jornadas previstas neste artigo estão incluídos os intervalos para alimentação.

§3º A escala mensal e suas alterações são decididas pelo dirigente da unidade.

§4º A escala mensal do servidor apenas poderá ser alterada pelo dirigente da unidade uma vez por semana.

Art. 19. A inclusão em regime de plantão não constitui direito do servidor, que poderá ser excluído de tal regime mediante justificativa e a critério da Administração.

CAPÍTULO VII

DA JORNADA DE TRABALHO REDUZIDA COM REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL

Art. 20. O servidor da Funai ocupante, exclusivamente, de cargo de provimento efetivo, poderá requerer a redução da jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) ou 4 (quatro) horas diárias e 30 (trinta) ou 20 (vinte) semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração.

§ 1º É vedada a concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional ao servidor:

I - sujeito à duração de trabalho prevista em leis especiais; ou



II - integrantes da Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus.
§2º Observado o interesse da Administração, a jornada reduzida com remuneração proporcional poderá ser concedida a critério do Presidente da Funai, permitida a delegação de competência.

Art. 21. A jornada de trabalho reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou de ofício, por decisão motivada da Administração Pública.

Parágrafo único. Em caso de retorno de ofício à jornada regular, deverão ser observados os seguintes prazos:

I - a conclusão do semestre letivo para o servidor estudante e o servidor com filho até 6 (seis) anos de idade; e

II - o prazo de 30 (trinta) dias para o servidor responsável pela assistência e pelos cuidados de pessoa idosa, doente ou com deficiência.

Art. 22. O ato de concessão, publicado em boletim interno, conterá os dados funcionais do servidor e a data do início da redução da jornada.

Parágrafo único. O servidor cumprirá a jornada a que estiver submetido até a data de início da jornada de trabalho reduzida, fixada no ato de concessão, vedada a concessão retroativa.

CAPÍTULO VIII

DO BANCO DE HORAS

Art. 23. No interesse da Administração, como ferramenta de gestão, os gestores de cada unidade da Funai poderão adotar o banco de horas para execução de tarefas, projetos, programas, dentre outros, de relevância para o serviço público.

§1º O banco de horas somente poderá ser estabelecido após o início do uso do controle de frequência eletrônico de que trata o art. 7º.

§2º Nas situações de que trata o caput, serão computadas como crédito as horas excedentes realizadas além da jornada regular do servidor e as não trabalhadas como débito, contabilizadas no sistema eletrônico de apuração de frequência disponibilizado pelo Órgão Central do SIPEC.

§3º A permissão para realização de banco de horas é facultada à Funai e se dará em função da conveniência, do interesse e da necessidade do serviço, não se constituindo direito do servidor.

§4º Para implementar o banco de horas deverá ser utilizado o sistema de controle eletrônico diário de frequência - SISREF, disponibilizado pelo órgão central do SIPEC.

§5º Para fins de aferição do banco de horas, o sistema de controle eletrônico diário de frequência - SISREF conterá as seguintes funcionalidades:

I - compensação automática do saldo negativo de horas apurado com o saldo positivo existente no banco de horas; e

II - consulta do quantitativo de horas acumuladas.

Art. 24. As horas excedentes à jornada diária devem ser prestadas no interesse do serviço e computadas no banco de horas, de forma individualizada, mediante prévia e expressa autorização da chefia imediata, observados os seguintes critérios:

I - as horas de trabalho excedentes à jornada diária não serão remuneradas como serviço extraordinário;

II - a chefia imediata deverá previamente, por meio do SISREF, justificar a necessidade e informar a relação nominal dos servidores autorizados à realização das horas excedentes para inserção em banco de horas; e

III - as horas armazenadas não poderão exceder:

a) 2 (duas) horas diárias;

b) 40 (quarenta) horas no mês; e

c) 100 (cem) horas no período de 12 meses.

Art. 25. A utilização do banco de horas dar-se-á, obrigatoriamente, mediante prévia e expressa autorização da chefia imediata, observados os seguintes critérios:

I - as horas acumuladas em folgas a usufruir estão condicionadas ao máximo de:

a) 24 (vinte e quatro) horas por semana; e

b) 40 (quarenta) horas por mês.

Art. 26. É vedada a convocação de servidor para a realização das horas excedentes em horário noturno, finais de semana, feriados ou pontos facultativos, salvo por convocação justificada pelo Coordenador-Geral da unidade ou autoridade equivalente, ou, ainda, em razão da própria natureza da atividade.

Art. 27. Compete ao servidor que pretende se aposentar, ou se desligar da Funai informar data provável à chefia imediata, visando usufruir o período acumulado em banco de horas.

Parágrafo único. Nas hipóteses contidas no caput, o servidor poderá utilizar o montante acumulado em um período único.

Art. 28. Salvo nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, devidamente justificados pela autoridade competente, a utilização do banco de horas não deverá ser concedida:

I - ao servidor que tenha horário especial, nos termos do art. 98 da Lei nº 8.112, de 1990;

II - ao servidor que cumpra jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; e

III - ao servidor que acumule cargos, cuja soma da jornada regular e a do banco de horas ultrapasse o total de 60 (sessenta) horas semanais.

Art. 29. As horas excedentes contabilizadas no banco de horas, em nenhuma hipótese, serão caracterizadas como serviço extraordinário ou convertidas em pecúnia.

CAPÍTULO IX

DO SOBREAVISO

Art. 30. Considera-se sobreaviso o período em que o servidor público permanece à disposição da Funai, em regime de prontidão, aguardando chamado para o atendimento das necessidades essenciais de serviço, ainda que durante seus períodos de descanso, fora de seu horário e local de trabalho.

§1º Somente as horas efetivamente trabalhadas em decorrência do regime de sobreaviso poderão ser compensadas, na forma desta Portaria.

§2º É recomendável o estabelecimento prévio das escalas de sobreaviso com o nome dos servidores públicos que ficarão à disposição da Funai para atender aos eventuais chamados.

§3º Em nenhuma hipótese as horas em regime de sobreaviso serão convertidas em pecúnia.

CAPÍTULO X

DOS REGIMES DE TRABALHO E DAS JORNADAS ESPECIAIS

Art. 31. O servidor ocupante de cargo em comissão, função de confiança ou função comissionada técnica submete-se ao regime de dedicação integral e poderá ser convocado além da jornada regular de trabalho, na hipótese em que o interesse da Administração assim o exigir.

Art. 32. Ao servidor estudante que, comprovadamente, demonstrar incompatibilidade entre o horário escolar e o exercício de suas atribuições, será concedido horário especial.

§1º Para efeito do disposto no caput, será exigida a compensação de horário na unidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho.

§2º A compensação de horário do servidor estudante não deverá ultrapassar mais do que 2 (duas) horas além de sua jornada regular diária.

Art. 33. Também será concedido horário especial, vinculado à compensação de horário a ser efetivada no prazo de até 1 (um) ano, ao servidor que desempenhe atividades, no horário de trabalho, sujeitas à percepção da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC.

§1º Independentemente de as atividades ensejadoras da GECC serem realizadas no horário de trabalho ou não, o servidor somente poderá realizar até 120 (cento e vinte) horas de trabalhos anuais, acrescidas de mais 120 (cento e vinte) horas, em situação excepcional, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima da Funai.

§2º O SISREF efetuará o registro das horas de trabalho relativas às atividades de GECC por servidor, para o controle dos limites de que trata o §1º.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. As horas de trabalho registradas em desconformidade com as disposições desta Portaria não serão computadas pelo sistema de controle diário de frequência, cabendo à chefia imediata a adoção das medidas cabíveis à sua adequação.

Art. 35. Poderá haver a liberação do servidor público para participar de atividades sindicais, desde que haja a compensação das horas não trabalhadas.

Art. 36. A utilização das folgas relativas aos trabalhos prestados à Justiça Eleitoral deve ser definida entre o servidor público e a chefia imediata e, em caso de divergência, devem-se observar as disposições da Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 37. Observado o disposto nesta Portaria, o Presidente da Funai editará ato com critérios e procedimentos específicos à jornada de trabalho, a fim de adequá-lo às peculiaridades de cada unidade da Funai.

Art. 38. Ficam revogados os seguintes atos:

I - Ordem de Serviço nº 21 da Presidência da FNI, de 25 de setembro de 1968;

II - Comunicação de Serviço nº 41 da 1ª Delegacia Regional, de 11 de abril de 1985;

III - Comunicação de Serviço nº 184 da Delegacia Regional - 1ª DR, de 12 de novembro de 1985;

IV - Portaria nº 6 da Presidência da Funai, de 04 de julho de 1986;

V - Portaria nº 864 da Presidência da Funai, de 17 de agosto de 1989;

VI - Portaria nº 983 da Presidência da Funai, de 08 de setembro de 1995;

VII - Portaria nº 1.082 da Presidência da Funai, 05 de outubro de 1995;

VIII - Portaria nº 9 da Administração Executiva Regional de João Pessoa, de 11 de outubro de 1995;

IX - Portaria nº 59 da Administração Executiva Regional de Belém, de 17 de outubro de 1995;

X - Portaria nº 23 da Administração Executiva Regional de Goiânia, de 20 de outubro de 1995;

XI - Portaria nº 29 da Administração Executiva Regional de Cacoal - RO, de 17 de novembro de 1995;

XII - Portaria nº 5 da Administração Executiva Regional de Guarapuava - PR, de 14 de dezembro de 1995;

XIII - Portaria nº 28 da Administração Executiva Regional de Passo Fundo - RS, de 14 de dezembro de 1995;

XIV - Portaria nº 58 da Administração Executiva Regional de Rio Branco, de 15 de dezembro de 1995;

XV - Portaria nº 1 da Administração Executiva Regional do Xingu, de 05 de janeiro de 1996;

XVI - Portaria nº 2 da Administração Executiva Regional de São Félix do Araguaia, da 10 de janeiro de 1996;

XVII - Portaria nº 1 da Administração Executiva Regional de Gurupi, de 11 de janeiro de 1996;

XVIII - Portaria nº 1 da Administração Executiva Regional de Chapecó, de 14 de fevereiro de 1996;

XIX - Portaria nº 2 da Administração Executiva Regional de São Luís, de 06 de março de 1996;

XX - Portaria nº 23 da Administração Executiva Regional de Porto Velho, de 15 de maio de 1996;

XXI - Portaria nº 11 da Administração Executiva Regional de Macapá, de 29 de maio de 1996;

XXII - Portaria nº 1.116 da Presidência da Funai de 03 de dezembro de 1999;

XXIII - Portaria nº 1.037/PRES, de 21 agosto de 2012;

XXIV - Ordem de Serviço 08, de 16 de agosto de 1968;

XXV - Portaria 29, de 24 de agosto de 1970;

XXVI - Portaria 1947, de 03 de outubro de 1985;

XXVII - Portaria 04, de 04 de julho de 1986;

XXVIII - Portaria 15, de 07 de fevereiro de 1994;

XXIX - Portaria 11, de 23 de outubro de 1995;

XXX - Portaria 04, de 27 de novembro de 1995;

XXXI - Portaria 01, de 15 de fevereiro de 1996;

XXXII - Portaria 10, de 28 de maio de 1996

XXXIII - Portaria 21, de 24 de novembro de 1997;

XXXIV - Portaria 02, de 04 de fevereiro de 1998;

XXXV - Portaria 09, de 15 de dezembro de 1998; e

XXXVI - Portaria 08, de 18 de julho de 2000;

XXXVII - Portaria 1.947/E, de 03 de outubro de 1985;

XXXVIII - Portaria 15 MI - RJ, de 10 de junho de 2015;

XXXIX - Portaria 6 MI, de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2020.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

ANEXO I

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO
COORDENAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Coordenação Regional Alto Purus	7h30 às 17h30
Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará	8h às 18h
Coordenação Regional Araguaia Tocantins	8h às 18h
Coordenação Regional Baixo São Francisco	8h às 18h
Coordenação Regional Baixo Tocantins	8h às 17h
Coordenação Regional Campo Grande	8h às 18h
Coordenação Regional Centro Leste do Pará	8h às 18h
Coordenação Regional de Cacoal	7h30 às 17h30
Coordenação Regional de Cuiabá	8h às 18h
Coordenação Regional de Guajará- mirim	8h às 18h
Coordenação Regional de Ji-Paraná	8h às 18h
Coordenação Regional de Manaus	8h às 18h
Coordenação Regional do alto solimões	8h às 18h
Coordenação Regional do Juruá	8h às 18h
Coordenação Regional do Rio Negro	8h às 17h
Coordenação Regional Dourados	7h30 às 17h30
Coordenação Regional Guarapuava	8h às 17h30
Coordenação Regional Interior sul	8h às 17h30
Coordenação Regional João Pessoa	8h às 17h
Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará	8h às 18h
Coordenação Regional Litoral Sudeste	8h às 18h
Coordenação Regional Litoral Sul	8h às 18h
Coordenação Regional Madeira	8h às 18h
Coordenação Regional Maranhão	8h às 18h
Coordenação Regional Médio Purus	8h às 18h
Coordenação Regional Nordeste I	8h às 18h



Coordenação Regional Nordeste II	8h às 18h
Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso	7h30 às 17h30
Coordenação Regional Norte do Mato Grosso	8h às 18h
Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira	8h às 18h
Coordenação Regional Roraima	7h30 às 17h30
Coordenação Regional Sul da Bahia	8h às 18h
Coordenação Regional Xavante	8h às 18h
Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo	8h às 18h
Coordenação Regional do Tapajós	8h às 18h
Coordenação Regional do Vale do Javari	8h às 18h
Coordenação Regional Passo fundo	8h às 18h
Coordenação Regional Ponta Porã	8h às 18h
Coordenação Regional Xingu	8h às 18h

ANEXO II

MODELO DE FOLHA DE FREQUÊNCIA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
[UNIDADE]

FREQUÊNCIA - JULHO/2020									
SERVIDOR						MATRÍCULA			
CARGO/FUNÇÃO						CÓDIGO			
LOTAÇÃO									
SITUAÇÃO FUNCIONAL	(.)	Ativo Permanente	()	Requisitado	()	Exercício Descentralizado	()	Sem Vínculo	
ÓRGÃO DE ORIGEM									

DIA	MANHÃ		TARDE		OCORRÊNCIA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1					
2					
3					
4	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	
5	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
6					
7					
8					
9					
10					
11	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	
12	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
13					
14					
15					
16					
17					
18	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	
19	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
20					
21					
22					
23					
24					
25	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	SÁBADO	
26	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
27					
28					
29					
30					
31					
OBSERVAÇÕES					
() Ocupante de DAS 4,5 e 6 (Dispensado de controle de frequência)					

ANEXO III

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
[UNIDADE]
BOLETIM MENSAL DE FREQUÊNCIA
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS

NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA				MÊS:		ANO:	
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FREQUÊNCIA	CÓDIGO DE OCORRÊNCIA	PERÍODO
OBSERVAÇÕES							

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 518, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Institui a modalidade Floresta+ Carbono, de acordo com a Portaria nº 288, de 02 de julho de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e o que consta do Processo nº 02000.005458/2020-32, resolve:

Art. 1º Fica instituída a modalidade Floresta+ Carbono, no âmbito da Portaria MMA nº 288 de 02 de julho de 2020 e conforme o inciso I do caput do artigo 41 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, com o objetivo de incentivar o mercado voluntário, público e privado, de créditos de carbono de floresta nativa.

Art. 2º O mercado voluntário de créditos de carbono por redução de emissões provenientes de desmatamento e degradação florestal, reconhecido pela Resolução CONAREDD+ nº 03, de 22 de julho de 2020, não acarretará qualquer obrigação referente à contabilização, ajuste ou registro no inventário nacional de emissões por parte do Governo Federal permitindo, assim, que o mercado voluntário estabeleça suas próprias regras e parâmetros, sem qualquer estabelecimento de responsabilidade ou correlação com os compromissos assumidos pelo governo brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SALLES

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 2.287, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pelo Decreto s/nº de 9 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2019, na Seção 2, Página 1, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do IBAMA, inciso V, do Art. 132, aprovado pela Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02611.000050/2020-86, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Ibama no Estado do Santa Catarina e, em seus impedimentos, a seu substituto legal, para que proceda a assinatura do mapa e do memorial descritivo com firma reconhecida para retificação administrativa de imóvel de matrícula nº 60.487, do Livro nº 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó-SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FORTUNATO BIM

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, § 1º da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº 48340.003049/2020-41, resolve:

Art. 1º Definir, na forma do Anexo I à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia das Usinas Eólicas, com base no art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Revisar, na forma do Anexo II à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia das Usinas Eólicas, com base no art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 416, de 1º de setembro de 2015.

Art. 3º Os montantes de garantias físicas de energia constantes nos Anexos I e II são determinados nos Pontos de Conexão das Usinas.

Parágrafo único. Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas dos Pontos de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 4º Os montantes de garantia física de energia definidos nos Anexos I e II terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos nos Anexos I e II poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIO NEVES GUERRA

ANEXO I

Garantias Físicas de Energia

Usina Eólica	Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	Garantia Física de Energia (MWmed)
Ventos de Santa Edwiges	EOL.CV.PI.031270-3.01	12,5
Ventos de Santa Fátima	EOL.CV.PI.031273-8.01	13,4
Ventos Santa Bárbara	EOL.CV.PI.031274-6.01	11,8
Ventos de Santa Regina	EOL.CV.PI.031276-2.01	12,6
Ventos de Santo Adriano	EOL.CV.PI.031271-1.01	4,7
Ventos de Santo Albano	EOL.CV.PI.031272-0.01	12,4
WWP Taíba	EOL.CV.CE.002801-0.01	1,3

ANEXO II

Garantia Física de Energia Revisada

Usina Eólica	CEG	Garantia Física (MWmed)
Asa Branca I	EOL.CV.RN.030505-7.01	12,1
Asa Branca II	EOL.CV.RN.030547-2.01	11,9
Asa Branca III	EOL.CV.RN.030548-0.01	12,3
Asa Branca IV	EOL.CV.RN.030498-0.01	12,3
Boa Vista da Lagoinha	EOL.CV.BA.032759-0.01	19,3
Boca do Córrego	EOL.CV.CE.030697-5.01	8,5
Borgo	EOL.CV.BA.030837-4.01	11,2
Caiçara I	EOL.CV.RN.030895-1.02	13,5
Calango 4	EOL.CV.RN.030537-5.01	13,5
Campo dos Ventos V	EOL.CV.RN.031069-7.01	11,7
Casa Nova 2	EOL.CV.BA.031519-2.01	9,4
Chuí 09	EOL.CV.RS.031517-6.01	6,6
Cristalândia II	EOL.CV.BA.032082-0.01	15,2
Delfina 3	EOL.CV.BA.032521-0.01	16,6



Delfina 4	EOL.CV.BA.032522-8.01	4,2	União dos Ventos 10	EOL.CV.RN.030571-5.01	6,5
Delfina 6	EOL.CV.BA.032523-6.01	18,1	União dos Ventos 3	EOL.CV.RN.030564-2.01	10,3
Delfina 7	EOL.CV.BA.032524-4.01	18,1	União dos Ventos 4	EOL.CV.RN.030565-0.01	4,5
Delta 3 III	EOL.CV.MA.033684-0.01	15,7	União dos Ventos 7	EOL.CV.RN.030568-5.01	6,9
Delta 3 V	EOL.CV.MA.033675-0.01	17,3	União dos Ventos 9	EOL.CV.RN.030570-7.01	5,2
Delta 3 VI	EOL.CV.MA.033673-4.01	17,3	Ventos da Santa Dulce	EOL.CV.BA.033648-3.01	15,6
Dreen Boa Vista	EOL.CV.RN.030512-0.01	5,2	Ventos da Santa Esperança	EOL.CV.BA.033649-1.01	15,5
Dreen Olho D'Água	EOL.CV.RN.030549-9.01	12,8	Ventos de Santa Joana V	EOL.CV.PI.031538-9.01	14,1
Dreen São Bento do Norte	EOL.CV.RN.030536-7.01	11,3	Ventos de Santo Augusto III	EOL.CV.PI.031662-8.01	12,3
Eurus IV	EOL.CV.RN.030509-0.01	12,4	Ventos de Santo Augusto V	EOL.CV.PI.031661-0.01	11,6
Farol	EOL.CV.RN.030502-2.01	8,8	Ventos de São Abraão	EOL.CV.BA.032884-7.01	19,4
Ilha Grande	EOL.CV.CE.030691-6.01	9,7	Ventos do São Mário	EOL.CV.BA.033650-5.01	16,0
Itarema IV	EOL.CV.CE.031813-2.01	9,7	Ventos do São Paulo	EOL.CV.BA.033652-1.01	15,4
Itarema IX	EOL.CV.CE.031814-0.01	13,2	Verace 25	EOL.CV.RS.031541-9.01	2,7
Itarema V	EOL.CV.CE.031482-0.01	9,1	Verace 28	EOL.CV.RS.031578-8.01	4,8
Itarema VI	EOL.CV.CE.031815-9.01	11,0	Verace 29	EOL.CV.RS.031557-5.01	6,6
Itarema VII	EOL.CV.CE.031816-7.01	9,5	Verace 30	EOL.CV.RS.031602-4.01	6,7
Junco II	EOL.CV.RN.030914-1.02	11,8	Verace 31	EOL.CV.RS.031558-3.01	3,6
Juremas	EOL.CV.RN.030660-6.01	6,6	Verace 34	EOL.CV.RS.031601-6.01	5,7
Macacos	EOL.CV.RN.030661-4.01	8,7	Verace 35	EOL.CV.RS.031539-7.01	4,8
Minuano I	EOL.CV.RS.030844-7.01	7,5	Verace 36	EOL.CV.RS.031610-5.01	8,0
Morro dos Ventos II	EOL.CV.RN.030889-7.01	13,7	Verace I	EOL.CV.RS.030745-9.01	7,5
Mundaú	EOL.CV.CE.030656-8.01	10,8	Verace II	EOL.CV.RS.030742-4.01	7,2
Palmas	EOL.CV.PR.027908-0.01	0,4	Verace III	EOL.CV.RS.030746-7.01	9,4
Pedra do Gerônimo	EOL.CV.PE.030806-4.01	18,5	Verace IV	EOL.CV.RS.030741-6.01	11,7
Porto das Barcas	EOL.CV.PI.030827-7.01	9,0	Verace VI	EOL.CV.RS.030740-8.01	6,5
Ribeirão Eolos	EOL.CV.CE.030695-9.01	7,2	Verace X	EOL.CV.RS.030749-1.01	10,6
Santa Mônica I	EOL.CV.CE.032013-7.01	9,0			
São Cristóvão	EOL.CV.CE.030912-5.01	11,1			
São Jorge	EOL.CV.CE.030911-7.01	10,8			
Trairi	EOL.CV.CE.030662-2.01	11,4			
Tubarão	EOL.CV.SC.032016-1.01	0,3			

PORTARIA Nº 361, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, § 1º da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 564, de 17 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº 48340.002715/2020-24, resolve:

Art. 1º Definir, na forma dos Anexos I e II à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas movidas a biomassa com Custo Variável Unitário - CVU nulo, com base no art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 564, de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º Revisar, na forma dos Anexos III e IV à presente Portaria, os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas movidas a biomassa com CVU nulo, com base no art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 564, de 17 de outubro de 2014.

Art. 3º Os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia constantes nos Anexos I, II, III e IV são determinados nos Pontos de Conexão das Usinas.

Parágrafo único. Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas dos Pontos de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 4º Os montantes de garantia física de energia e de disponibilidade mensal de energia definidos nos Anexos I, II, III e IV terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos nos Anexos I, II, III e IV poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIO NEVES GUERRA

ANEXO I

Definição da Garantia Física de Energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo

Usina	CEG -ANEEL	Garantia Física de Energia (MWmed)
Asja Sabará	UTE.RU.MG.035528-3.01	5,7
BVE (Antiga Ceni)	UTE.AI.SP.037341-9.01	14,6
Caramuru Itumbiara	UTE.AI.GO.035527-5.01	0,5
Fibria MS-II	UTE.FL.MS.037624-8.01	99,0

ANEXO II

Disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo

Usina	CEG - ANEEL	Disponibilidade mensal de energia (MWh)											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Asja Sabará	UTE.RU.MG.035528-3.01	4282	4044	4033	3575	4342	4415	3705	4437	4449	4206	4234	4381
BVE (Antiga Ceni)	UTE.AI.SP.037341-9.01	11541	8733	8911	7885	7780	9231	10577	10052	10337	11196	13882	18327
Caramuru Itumbiara	UTE.AI.GO.035527-5.01	992	217	30	0	0	0	717	693	567	467	525	458
Fibria MS-II	UTE.FL.MS.037624-8.01	76211	72609	76526	74401	76053	39493	63294	81780	71727	76275	78835	81981

ANEXO III

Revisão da Garantia Física de Energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo com Base na Geração Média de Energia Elétrica

Usina	CEG -ANEEL	Garantia Física de Energia (MWmed)
Alta Mogiana	UTE.AI.SP.000060-4.01	19,6
Amandina	UTE.AI.MS.030115-9.01	19,6
Asja BH	UTE.RU.MG.030191-4.01	0,8
Bahia Pulp (Antiga Bacell)	UTE.FL.BA.000182-1.01	3,8
Barra Grande Lençóis	UTE.AI.SP.027055-5.01	20,3
Barralcool	UTE.AI.MT.000227-5.01	4,9
BEN Bioenergia	UTE.AI.AL.030048-9.01	4,1
Berneck	UTE.FL.PR.029993-6.01	8
Bioflex Caeté	UTE.AI.AL.031371-8.01	5,5
Boa Vista	UTE.AI.GO.029588-4.01	40,1
Bonfim	UTE.AI.SP.029665-1.01	24,1
Buriti	UTE.AI.SP.030420-4.01	24,4
CAAL	UTE.AI.RS.028600-1.01	1,3
Cachoeira Dourada	UTE.AI.GO.030033-0.01	21,9
Campo Florido	UTE.AI.MG.028478-5.01	6,6
Campo Lindo	UTE.AI.SE.030396-8.01	2,2
Canabrava	UTE.AI.RJ.030066-7.01	0,6
Caramuru Sorriso	UTE.AI.MT.034012-0.01	1,5
Catanduva I (Antiga Cerradinho)	UTE.AI.SP.028042-9.01	6,6
Cevasa	UTE.AI.SP.028458-0.01	12,9
Colombo Ariranha	UTE.AI.SP.000796-0.01	6,6
Colombo Ariranha 2	UTE.AI.SP.031112-0.01	13
Colombo Santa	UTE.AI.SP.030267-8.01	9,6
Albertina		
Conquista do Pontal	UTE.AI.SP.030024-1.01	31,7
Coruripe Açúcar e Álcool	UTE.AI.MG.030533-2.01	6
Coruripe Energética - Filial Campo Florido	UTE.AI.MG.029703-8.01	12,9



Costa Pinto	UTE.AI.SP.028221-9.01	23,3
CTR Juiz de Fora	UTE.RU.MG.031206-1.01	3,1
Da Mata	UTE.AI.SP.029774-7.01	14,3
Da Mata 2	UTE.AI.SP.035773-1.01	17,6
Da Pedra	UTE.AI.SP.030453-0.01	25,4
Eldorado	UTE.AI.MS.029193-5.01	17,9
Ester	UTE.AI.SP.000912-1.01	13,1
Estivas	UTE.AI.RN.028660-5.01	0,8
Fartura	UTE.AI.SP.029203-6.01	9,1
Fibria - MS (Antiga VCP - MS)	UTE.FL.MS.029694-5.01	32,9
Geo Elétrica Tamboara	UTE.AI.PR.030724-6.01	2,1
Guaçu	UTE.FL.MT.030863-3.01	15,1
Guarani Cruz Alta	UTE.AI.SP.027796-7.01	11,2
Guarani Tanabi 2	UTE.AI.SP.031445-5.01	13,3
Gusa Nordeste	UTE.FL.MA.029722-4.01	0,3
Ibitiúva Bioenergética (Antiga Destilaria Andrade)	UTE.AI.SP.027768-1.01	19,6
Interlagos	UTE.AI.SP.029461-6.01	17,6
Ipê (Antiga Ceni)	UTE.AI.SP.030268-6.01	11,3
Ipojuca	UTE.AI.PE.028707-5.01	1
Itaenga	UTE.AI.PE.028539-0.01	8,2
Itaqui	UTE.AI.RS.027948-0.01	0,2
Japungu	UTE.AI.PB.028515-3.01	1,5
João Neiva	UTE.FL.ES.028347-9.01	0,4
Klabin Celulose	UTE.FL.PR.031098-0.01	88,3
Lages	UTE.FL.SC.028745-8.01	13,7
LDC Bioenergia Lagoa da Prata (Antiga Louis Dreyfus Lagoa da Prata)	UTE.AI.MG.029717-8.01	12,6
Lucélia	UTE.AI.SP.027338-4.01	2
Mandu	UTE.AI.SP.027787-8.01	21,2
Maracaí	UTE.AI.SP.001405-2.01	1,8
Martins	UTE.FL.MT.031486-2.01	0,8
MB	UTE.AI.SP.001449-4.01	1,6
Meridiano II (Antiga Noble Energia II)	UTE.AI.SP.030271-6.01	15,1
Mogiana Bio-Energia	UTE.AI.SP.030447-6.01	14,4
Monte Alegre	UTE.AI.MG.029688-0.01	6,8
Monteverde	UTE.AI.MS.029990-1.01	5,8
Nardini	UTE.AI.SP.001528-8.01	17,5
NG Bioenergia I	UTE.AI.GO.031033-6.01	5,9
Paranapanema	UTE.AI.SP.030561-8.01	15,2
Paulicéia	UTE.AI.SP.030683-5.01	9,1
Pedro Afonso	UTE.AI.TO.030518-9.01	9,7
Pioneiros II	UTE.AI.SP.029642-2.01	7,3
Pirapama	UTE.AI.PE.029715-1.01	7
Porto das Águas	UTE.AI.GO.029999-5.01	50,3
Quatá	UTE.AI.SP.028288-0.01	11,7
Rafard	UTE.AI.SP.002903-3.01	12,9
Rio Pardo	UTE.AI.SP.030065-9.01	9,7
Rio Vermelho	UTE.AI.SP.030543-0.01	16,8
Rio Vermelho 2	UTE.AI.SP.031793-4.01	15,2
Santa Cândida II	UTE.AI.SP.031739-0.02	20,2
Santa Cruz AB (Antiga Ometto)	UTE.AI.SP.001609-8.01	28,3
Santa Juliana	UTE.AI.MG.030166-3.01	16,3
Santa Luzia I	UTE.AI.MS.030006-3.01	39,3
Santo Ângelo	UTE.AI.MG.029116-1.01	16,7
Santo Antônio	UTE.AI.SP.028344-4.01	8,6
São Borja	UTE.AI.RS.029583-3.01	2,4
São Domingos	UTE.AI.SP.027867-0.01	2,4
São João da Boa Vista	UTE.AI.SP.027709-6.01	12,9
São José	UTE.AI.PE.029113-7.01	1,2
São José	UTE.AI.SP.026847-0.01	29
São José Colina	UTE.AI.SP.028975-2.01	26,9
São José da Estiva	UTE.AI.SP.027814-9.01	11,8
São Judas Tadeu	UTE.AI.MG.029759-3.01	1,1
São Luiz	UTE.AI.SP.026869-0.01	12,2
São Martinho	UTE.AI.SP.026874-7.01	14,3
São Martinho Energia	UTE.AI.SP.030994-0.01	23,2
Sebastianópolis I (Antiga Noroeste Paulista)	UTE.AI.SP.029775-5.01	13
Sebastianópolis II (Antiga Noble Energia)	UTE.AI.SP.030004-7.01	15
Taquari	UTE.AI.SE.030677-0.01	0,2
Tarumã (Antiga Nova América)	UTE.AI.SP.028096-8.01	2,6
Tropical Bioenergia II	UTE.AI.GO.031769-1.01	8,4
UFA	UTE.AI.SP.028366-5.01	7,2
UJU	UTE.AI.PR.028367-3.01	8,2
Unidade de Bioenergia Água Emendada	UTE.AI.GO.030039-0.01	24,5
Unidade de Bioenergia Alto Taquari	UTE.AI.MT.030038-1.01	22,2
Unidade de Bioenergia Costa Rica	UTE.AI.MS.030037-3.01	32,3
Unidade de Bioenergia Morro Vermelho	UTE.AI.GO.030040-3.01	18,6
USI (Antiga Unidade Santo Inácio - USI)	UTE.AI.PR.029575-2.01	14,3
USI BIO	UTE.AI.PR.031968-6.01	3
Usina da Pedra	UTE.AI.SP.002019-2.01	11,6
Usina da Serra	UTE.AI.SP.028209-0.01	3,7
Vale do Tijuco	UTE.AI.MG.030034-9.01	18,1
Vertente	UTE.AI.SP.029270-2.01	14,4
Vista Alegre	UTE.AI.SP.028462-9.01	3,1
Vista Alegre I (Antiga Energética Vista Alegre)	UTE.AI.MS.029994-4.01	2,3
Vista Alegre II	UTE.AI.MS.031702-0.01	2,5
Volta Grande	UTE.AI.MG.028540-4.01	5,7



ANEXO IV													
Disponibilidade mensal de energia das Usinas Termelétricas a Biomassa com CVU nulo													
Usina	CEG	Disponibilidade mensal de energia (MWh)											
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Alta Mogiana	UTE.AI.SP.000060-4.01	0	0	1609	20103	20618	20975	21191	21560	19861	21390	19781	5081
Amandina	UTE.AI.MS.030115-9.01	19	5983	15493	19658	20041	22792	25805	21145	16038	13686	11084	463
Asja BH	UTE.RU.MG.030191-4.01	610	530	591	638	625	691	644	570	594	481	521	604
BEN Bioenergia	UTE.AI.AL.030048-9.01	4439	0	0	0	0	0	0	0	4744	9054	8520	8871
Bahia Pulp (Antiga Bacell)	UTE.FL.BA.000182-1.01	5501	2597	2440	1797	2024	4693	3234	2219	2223	1793	2599	2203
Barra Grande Lençóis	UTE.AI.SP.027055-5.01	0	0	0	10770	19393	23470	23218	23270	21996	24034	23547	8663
Barralcool	UTE.AI.MT.000227-5.01	0	0	0	437	4123	5740	6521	6533	6278	6440	6194	865
Berneck	UTE.FL.PR.029993-6.01	8088	7953	6889	1835	2617	7589	7688	6481	0	5366	7404	8322
Bioflex Caeté	UTE.AI.AL.031371-8.01	7140	6616	0	0	0	0	0	0	3223	10391	10984	9742
Boa Vista	UTE.AI.GO.029588-4.01	0	0	6784	36561	36165	40516	40887	40331	36517	41393	42182	30727
Bonfim	UTE.AI.SP.029665-1.01	0	0	21	17340	33366	32795	10458	20814	31224	29324	27180	8766
Buriti	UTE.AI.SP.030420-4.01	0	7551	21082	20929	21778	20869	21773	21779	20977	21515	20918	15271
CAAL	UTE.AI.RS.028600-1.01	906	991	209	547	1085	630	949	1278	1226	1312	1247	1255
CTR Juiz de Fora	UTE.RU.MG.031206-1.01	2700	2650	2628	2699	2802	1773	1713	2052	1996	1889	2055	2616
Cachoeira Dourada	UTE.AI.GO.030033-0.01	3008	7903	18509	18083	20484	19947	20032	17932	18004	16852	16373	15391
Campo Florido	UTE.AI.MG.028478-5.01	0	0	664	5443	6920	6764	7186	8197	5538	5775	4823	7091
Campo Lindo	UTE.AI.SE.030396-8.01	5047	5441	0	0	0	0	0	0	0	3071	3080	2970
Canabrava	UTE.AI.RJ.030066-7.01	0	0	0	93	374	2390	1620	364	152	89	0	0
Caramuru Sorriso	UTE.AI.MT.034012-0.01	1307	239	614	819	865	760	1596	1462	1256	1582	1484	1281
Catanduva I (Antiga Cerradinho)	UTE.AI.SP.028042-9.01	0	0	2854	8404	9754	7277	8229	5575	6729	7091	1803	0
Cevasa	UTE.AI.SP.028458-0.01	0	0	630	13939	15762	15281	15794	14894	12499	14770	9929	0
Colombo Ariranha	UTE.AI.SP.000796-0.01	0	0	849	8116	8116	8118	8337	8931	7037	6756	1516	0
Colombo Ariranha 2	UTE.AI.SP.031112-0.01	0	0	1674	16058	15838	16068	16491	17670	13933	13389	2998	0
Colombo Santa Albertina	UTE.AI.SP.030267-8.01	0	0	590	11538	12797	12013	11875	10571	9701	11020	3833	0
Conquista do Pontal	UTE.AI.SP.030024-1.01	0	0	13855	35096	35086	35516	32064	37751	33279	31070	23115	1868
Coruripe Açúcar e Álcool	UTE.AI.MG.030533-2.01	0	0	5773	3247	7115	4115	7097	4352	4952	5594	7833	2211
Coruripe Energética - Filial Campo Florido	UTE.AI.MG.029703-8.01	0	0	3964	11274	12435	11951	13457	12393	11365	14439	13274	8778
Costa Pinto	UTE.AI.SP.028221-9.01	6010	5810	2340	8357	29873	27193	30235	33117	20581	25028	11099	5141
Da Mata	UTE.AI.SP.029774-7.01	0	0	184	13017	13720	13234	15553	14963	14205	14950	14176	11945
Da Mata 2	UTE.AI.SP.035773-1.01	0	0	1	12705	19126	17850	16770	18046	18663	19743	18360	13126
Da Pedra	UTE.AI.SP.030453-0.01	0	0	866	26451	28847	33023	32202	31261	30532	30940	8777	283
Eldorado	UTE.AI.MS.029193-5.01	0	0	3340	21892	20794	22640	20437	19672	15948	8314	19527	4386
Ester	UTE.AI.SP.000912-1.01	0	0	14	10050	15119	17550	18364	18557	15149	15837	4040	0
Estivas	UTE.AI.RN.028660-5.01	818	298	0	0	0	0	1	0	1756	1748	1288	1026
Fartura	UTE.AI.SP.029203-6.01	0	0	0	4574	8423	10659	10913	10828	10565	10892	11283	1476
Fibra - MS (Antiga VCP - MS)	UTE.FL.MS.029694-5.01	24919	23907	24928	23176	25075	16602	24443	26196	24572	25398	25212	24983
Geo Elétrica Tamboara	UTE.AI.PR.030724-6.01	1605	1132	1264	1169	1155	1928	1693	1880	1956	2011	1446	1183
Guarani Cruz Alta	UTE.AI.SP.027796-7.01	0	0	586	10878	15464	12677	15664	13331	13144	15760	612	0
Guarani Tanabi 2	UTE.AI.SP.031445-5.01	0	0	8	13525	16480	10737	16014	18162	17244	17380	7091	0
Guaçu	UTE.FL.MT.030863-3.01	813	8590	12563	11282	13202	11635	8628	15768	13295	13664	13588	9898
Gusa Nordeste	UTE.FL.MA.029722-4.01	11	185	120	5	0	513	426	228	281	105	524	227
Ibitiúva Bioenergética (Antiga Destilaria Andrade)	UTE.AI.SP.027768-1.01	1186	0	0	9443	20717	19692	21409	22117	20752	19804	18597	18803
Interlagos	UTE.AI.SP.029461-6.01	0	0	9537	16037	17506	16419	16465	14898	16486	17064	18050	12476
Ipojuca	UTE.AI.PE.028707-5.01	1981	1774	58	0	0	0	0	0	464	1364	1848	1732
Ipê (Antiga Ceni)	UTE.AI.SP.030268-6.01	0	0	13686	16691	17487	11402	11226	10191	9048	9454	0	0
Itaenga	UTE.AI.PE.028539-0.01	10880	8861	5975	0	0	0	8	3282	6627	10421	12195	13851
Itaquí	UTE.AI.RS.027948-0.01	105	416	276	142	115	10	2	3	18	0	109	237
Japungu	UTE.AI.PB.028515-3.01	764	1564	1731	1405	0	0	2465	2426	1045	410	705	259
João Neiva	UTE.FL.ES.028347-9.01	122	303	222	177	380	310	470	399	329	236	151	165
Klabin Celulose	UTE.FL.PR.031098-0.01	78712	70286	67968	71845	69772	40997	68	68153	78645	75586	75425	78208
LDC Bioenergia Lagoa da Prata (Antiga Louis Dreyfus Lagoa da Prata)	UTE.AI.MG.029717-8.01	0	0	1701	13604	15163	11820	15115	16511	13636	15956	7330	0
Lages	UTE.FL.SC.028745-8.01	8991	11465	11449	9833	10965	8	6748	12980	12968	13159	11025	10810
Lucélia	UTE.AI.SP.027338-4.01	0	0	0	1044	3727	2517	2499	4625	2831	591	0	0
MB	UTE.AI.SP.001449-4.01	0	13	821	1780	2148	2130	2186	2147	1655	1327	142	0
Mandu	UTE.AI.SP.027787-8.01	5	0	0	4099	17027	27428	26921	25566	26953	26552	16461	15030
Maracáí	UTE.AI.SP.001405-2.01	0	0	0	1616	133	29	505	822	2575	1480	5402	2907
Martins	UTE.FL.MT.031486-2.01	698	92	1136	986	543	360	98	589	706	0	924	980
Meridiano II (Antiga Noble Energia II)	UTE.AI.SP.030271-6.01	0											

São Martinho	UTE.AI.SP.026874-7.01	0	0	1165	15512	20357	17048	18251	16410	16387	18364	2281	0
São Martinho Energia	UTE.AI.SP.030994-0.01	15477	0	13115	15202	20084	18676	21103	20954	17091	20472	20143	21421
Taquari	UTE.AI.SE.030677-0.01	171	40	0	0	0	0	0	0	39	728	546	261
Tarumã (Antiga Nova América)	UTE.AI.SP.028096-8.01	0	0	0	1426	3003	3042	3034	2974	3559	2981	2452	0
Tropical Bioenergia II	UTE.AI.GO.031769-1.01	0	0	0	1828	10829	11991	10061	9220	10408	9756	9196	154
UFA	UTE.AI.SP.028366-5.01	0	0	0	5606	9564	7749	9159	9861	9223	8494	3414	0
UJU	UTE.AI.PR.028367-3.01	0	0	470	7975	10903	8901	10470	11350	8762	11113	2515	0
USI (Antiga Unidade Santo Inácio - USI)	UTE.AI.PR.029575-2.01	0	0	0	14943	16874	17053	17896	20802	14880	19435	3565	0
USI BIO	UTE.AI.PR.031968-6.01	0	0	185	4565	5018	3466	2631	2768	3461	3372	566	0
Unidade de Bioenergia Alto Taquari	UTE.AI.MT.030038-1.01	0	0	3873	17399	23532	29702	32268	29647	27729	19636	7746	3617
Unidade de Bioenergia Costa Rica	UTE.AI.MS.030037-3.01	0	0	3764	27018	29299	34293	35499	35558	31670	35239	34324	16868
Unidade de Bioenergia Morro Vermelho	UTE.AI.GO.030040-3.01	0	0	0	17657	32147	22383	18936	18935	15033	18177	17655	2139
Unidade de Bioenergia Água Emendada	UTE.AI.GO.030039-0.01	0	0	117	9035	25129	29589	30545	31866	31091	31926	19481	6218
Usina da Pedra	UTE.AI.SP.002019-2.01	0	0	303	6719	8542	12526	12424	12767	12978	13087	15152	7119
Usina da Serra	UTE.AI.SP.028209-0.01	0	0	0	1634	4056	5993	5222	4731	4186	4019	3002	0
Vale do Tijuco	UTE.AI.MG.030034-9.01	0	1327	13243	15922	16628	17758	17272	17453	19152	18395	18425	3464
Vertente	UTE.AI.SP.029270-2.01	0	0	360	13268	16991	17352	15587	18768	14698	17152	12405	0
Vista Alegre	UTE.AI.SP.028462-9.01	0	0	0	0	1567	6227	6602	6049	3463	2893	0	0
Vista Alegre I (Antiga Energética Vista Alegre)	UTE.AI.MS.029994-4.01	0	0	0	0	0	4787	7760	3296	4537	0	0	0
Vista Alegre II	UTE.AI.MS.031702-0.01	0	0	0	0	0	8330	2755	10362	363	0	0	0
Volta Grande	UTE.AI.MG.028540-4.01	0	5496	13067	9454	12584	1672	89	223	277	388	269	6494

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.804, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos nº 48500.002939/2016-70 e nº 48500.003692/2017-90, decide não conhecer do pedido de reconsideração.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 2.763, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.001685/2020-59. Interessado: Cooperativa de Desenvolvimento Social Entre Rios Ltda. Decisão: não conceder o DRI-PCH referente à PCH Barra Mansa, com potência de 16.000 kW, localizada nos rios Buricá e Inhacorá (afluente), no estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o não atendimento ao disposto no art. 17 da Resolução Normativa nº 875, de 2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.764, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº: 48500.002083/2014-71. Interessada: Energias Complementares do Brasil - Geração de Energia Elétrica S.A. Decisão: (i) revogar, a pedido, o Despacho nº 4.145, de 2017, que conferiu o DRS-UHE da UHE Boaventura, com potência instalada de 38.010 kW, cadastrada sob o CEG UHE.PH.MT.033997-0.01, localizada no rio das Garças, no estado de Mato Grosso; e (ii) disponibilizar o aproveitamento hidrelétrico Boaventura, aprovado pelo Despacho nº 1.127, de 2014, para solicitação de DRI-UHE por parte de qualquer interessado, nos termos da Resolução Normativa nº 875, de 2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 2.768 Processo nº 48500.002802/2015-34. Interessado: Central Fotovoltaica Assú V S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da Central Fotovoltaica Assú V Ltda. para Central Fotovoltaica Assú V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.844.275/0001-07.

Nº 2.769 Processo nº 48500.006479/2013-14. Interessado: CLWP Eólica Parque VIII S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da CLWP Eólica Parque VIII Ltda. para CLWP Eólica Parque VIII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.001.918/0001-10.

Nº 2.770 Processo nº 48500.006394/2013-28. Interessado: CLWP Eólica Parque IX S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da CLWP Eólica Parque IX Ltda. para CLWP Eólica Parque IX S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.995.695/0001-91.

Nº 2.771 Processo nº 48500.006400/2013-47. Interessado: CLWP Eólica Parque XX S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da CLWP Eólica Parque XX Ltda. para CLWP Eólica Parque XX S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.929.168/0001-89.

Nº 2.772 Processo nº 48500.006481/2013-85. Interessado: CLWP Eólica Parque XI S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da CLWP Eólica Parque XI Ltda. para CLWP Eólica Parque XI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.955.471/0001-56.

Nº 2.773 Processo nº 48500.006480/2013-31. Interessado: CLWP Eólica Parque XII S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da CLWP Eólica Parque XII Ltda. para CLWP Eólica Parque XII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.846.141/0001-22.

Nº 2.774 Processo nº 48500.006482/2013-20. Interessado: CLWP Eólica Parque XIII S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da CLWP Eólica Parque XIII Ltda. para CLWP Eólica Parque XIII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.995.969/0001-42.

Nº 2.775 Processo nº 48500.006409/2013-58. Interessado: CLWP Eólica Parque XIV S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da CLWP Eólica Parque XIV Ltda. para CLWP Eólica Parque XIV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.829.499/0001-47.

Nº 2.776 Processo nº 48500.006403/2013-81. Interessado: CLWP Eólica Parque XVII S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da CLWP Eólica Parque XVII Ltda. para CLWP Eólica Parque XVII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.916.887/0001-65.

Nº 2.777 Processo nº 48500.006410/2013-82. Interessado: CLWP Eólica Parque XIX S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da CLWP Eólica Parque XIX Ltda. para CLWP Eólica Parque XIX S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.928.213/0001-80.

Nº 2.778 Processo nº 48500.006402/2013-36. Interessado: CLWP Eólica Parque XXII S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da CLWP Eólica Parque XXII Ltda. para CLWP Eólica Parque XXII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.154.009/0001-12.

A íntegra destes despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.781, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Processos nº: 48500.000425/2019-22 e nº 48500.000424/2019-88. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Sol de Várzea S.A. Decisão: alterar a denominação das Usinas Termelétricas de titularidade da Interessada, elencadas no Anexo I da íntegra deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.782, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.006478/2013-61. Interessado: CLWP Eólica Parque X S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da CLWP Eólica Parque X Ltda. para CLWP Eólica Parque X S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.815.305/0001-54. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Nº 2.785. Processo nº 48500.002662/2014-13. Interessado: Parque Eólico Ventos de São Januário 03 S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Januário 03, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.BA.033521-5.01.

Nº 2.786. Processo nº 48500.002656/2014-66. Interessado: Parque Eólico Ventos de São Januário 05 S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Januário 05, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.BA.032644-5.01.

Nº 2.787. Processo nº 48500.002657/2014-19. Interessado: Parque Eólico Ventos de São Januário 06 S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Januário 06, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.BA.033523-1.01.

Nº 2.788. Processo nº 48500.003078/2014-85. Interessado: Parque Eólico Ventos de São Januário 10 S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Januário 10, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.BA.033529-0.01.

Nº 2.789. Processo nº 48500.006919/2013-25. Interessado: Parque Eólico Ventos de São Januário 11 S.A. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Januário 11, cadastrada no CEG sob o nº EOL.CV.BA.033530-4.01.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.795, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº: 48500.004834/2020-31. Interessado: Central Geradora Fotovoltaica Sol do Belmonte Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Serra Talhada, estado de Pernambuco. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início da operação comercial a partir de 1º de outubro de 2020.

Nº 2.799. Processo nº: 48500.003942/2017-91. Interessados: Oliveira Energia Geração e Serviços LTDA. Usina: UTE Augusto Montenegro - COE. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 224,5 kW cada e UG4 a UG5, de 74 kW cada, totalizando 821,5 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Urucurituba, estado do Amazonas.



Nº 2.800. Processo nº: 48500.003923/2017-65. Interessados: Oliveira Energia Geração e Serviços LTDA. Usina: UTE Barreirinha - COE. Unidade Geradora: UG1 a UG11, de 487 kW cada, UG12 DE 1.376 kW e UG13 e UG14, de 321 kW cada, totalizando 7.375 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Barreirinha, estado do Amazona.

Nº 2.801. Processo nº: 48500.000347/2017-02. Interessados: PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A. Usina: PCH Ponte Serrada. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 2.050 kW cada, totalizando 4.100 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Passos Maia, estado de Santa Catarina.

Nº 2.802. Processo nº: 48500.004823/2018-37. Interessados: Parque Eólico Ventos de São Januário 13 S.A. Usina: EOL Ventos de São Januário 13. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 4.200 kW cada, totalizando 8.400 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, estado da Bahia.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR
Superintendente

DESPACHO Nº 2.803, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.001119/2019-11. Interessados: EOL Potiguar B143 SPE S.A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação em teste a partir de 1º de outubro de 2020. Usina: EOL VILA MARANHÃO III. Unidade Geradora: UG4 de 3.550 kW. Localização: Município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2.796, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Processo nº: 48500.000504/2015-18. Decisão: I - homologar, nos anexos I e II, a Diferença Mensal de Receita - DMR apurada na aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica e os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético a serem repassados às distribuidoras pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e II - não homologar as competências do anexo III. Período: agosto de 2020 e residuais. A íntegra deste Despacho e seus anexos estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO
Relação nº 371/2020

Fase de Requerimento de Lavra
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 9.587/2018, resolve:(2132)
PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 140/2020, de 30 DE SETEMBRO DE 2020 - Processo nº 862.429/2011 -ELOISA CAMARGO ME - AREIA - Município(s) de JARAGUÁ/GO

VICTOR HUGO FRONER BICCA

DESPACHO
Relação nº 372/2020

Fase de Direito de Requerer a Lavra
declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
830.843/2000-BERNARDO RESENDE VILELA
826.137/2015-L. FRAZATTO & CIA. LTDA.
826.198/2013-L. FRAZATTO & CIA. LTDA.
826.490/2010-A MINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA ME
826.915/2011-ROSANGELA MARIA BENEVENTO OCHI ME
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(2243)
866.815/2008-BRITA FORTE S A

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 373/2020

Fase de Concessão de Lavra
Determina arquivamento do processo adm. caducidade/nulidade Portaria de Lavra(491)

810.241/1979-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA
Da provimento ao recurso interposto(478)
810.241/1979-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA
826.009/1992-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE

TOLEDO

Nega provimento ao recurso interposto(479)
840.056/1981-MINERAÇÃO DELMIRO GOUVEIA LTDA
005.960/1956-FERROMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Fase de Requerimento de Lavra
Indefere o(s) seguinte(s) requerimento(s) de lavra. O(s) processo(s) permanecerá(ão) na sede da ANM durante o prazo recursal para vista e cópias.(2139)
890.017/2000-AGUA MINERAL PEDRA LISA LTDA.
860.242/2014-JMM AREIAL MONTES CLAROS EIRELI ME
861.073/2012-ALAOR FERREIRA DA CRUZ AREIA ME
861.284/2007-ZH COMERCIO, EXTRACAO E TRANSPORTE DE MINERIO LTDA.
862.767/2008-JOSÉ LEOMAR E IRACIMAR LTDA
861.338/2007-AREIÃO JARAGUÁ LTDA
Nega provimento ao recurso interposto(2075)
820.996/2000-ÁGUA MINERAL SÃO ROQUE LTDA.
Fase de Requerimento de Licenciamento
Nega provimento ao recurso interposto(1170)
880.227/2013-OHANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
860.591/2015-JOSÉ MARIA BARROS
850.646/2017-LAZARO GUIMARÃES MONTEIRO
Da provimento ao recurso interposto(1171)
890.290/2008-R.S. NUNES EXTRAÇÃO DE MINERAIS - ME

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 374/2020

Fase de Concessão de Lavra
Torna sem efeito multa aplicada(535)
826.009/1992-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO-
Publicado DOU de 28/06/2019
Fase de Requerimento de Licenciamento
Torna sem efeito despacho publicado(1415)
890.290/2008-R.S. NUNES EXTRAÇÃO DE MINERAIS - ME- DOU de 26/09/2017

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 376/2020

Fase de
Não conhece o recurso interposto(1837)
833.678/2004 - Interposto por Cooperativa Mista dos Garimpeiros do Centro Leste de Minas Gerais Coogemig

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 377/2020

Fase de Concessão de Lavra
Autoriza constituição de Grupamento Mineiro(482)
GM Nº274- Processo:960.703/2016 - 48406.960703/2016-28
GM Nº274- Processo:802.231/1976 - 48406.960703/2016-28
GM Nº274- Processo:813.623/1976 - 48406.960703/2016-28
GM Nº274- Processo:813.624/1976 - 48406.960703/2016-28

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 378/2020

Fase de Concessão de Lavra
Indefere o pedido de prorrogação do prazo do início dos trabalhos de lavra(404)
880.229/1983-AMAZON SPRING AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Fase de Direito de Requerer a Lavra
declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
858.083/1996-ELSON GURJÃO DE OLIVEIRA

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 380/2020

Fase de Lavra Garimpeira
Torna sem efeito despacho publicado(2297)
833.678/2004-COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DO CENTRO LESTE DE MINAS GERAIS COOGEMIG- DOU de 05/06/2017 (Indefere pedido de renovação da Permissão de Lavra Garimpeira)
833.678/2004-COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DO CENTRO LESTE DE MINAS GERAIS COOGEMIG- DOU de 21/12/2017 (Nega provimento ao recurso interposto)

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral

DESPACHO
Relação nº 381/2020

Fase de Requerimento de Lavra
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 9.587/2018, resolve:(2132)
PORTARIA DE LAVRA ANM Nº 141/2020, de 30 DE SETEMBRO DE 2020 - Processo nº 874.431/2011 -LGD DE QUEIROZ - AREIA - Município(s) de BARREIRAS/BA, RIACHÃO DAS NEVES/BA

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

DESPACHO
Relação nº 30/2020

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Brasroma Mineração, Comércio e Indústria Ltda - 834551/07 - Not.84/2020 - R\$ 7.911,99
Geraldo Magela Guimaraes - 832068/16 - Not.45/2020 - R\$ 3.755,30
Helen Pimenta Rodrigues - 830549/18 - Not.43/2020 - R\$ 8.170,40
Império Mineração Ltda - 834299/08 - Not.47/2020 - R\$ 11.453,99
Rodrigo de Toledo Alves Costa - 830546/14 - Not.41/2020 - R\$ 437,99

EDUARDO ALVARO PINTO DE FREITAS NETO
Superintendente

DESPACHO
Relação nº 57/2020

FASE DE CONCESSÃO LAVRA
Ficam NOTIFICADOS para interposição de recurso, pagar ou parcelar débito (Vistoria)/prazo 30(trinta) dias (6.87).
Hélcio Kamano Me - 868050/1998
Vaner Roberto dos Santos Me - 868262/1995

EDUARDO ALVARO PINTO DE FREITAS NETO
Superintendente

DESPACHO
Relação nº 58/2020

FASE DE LICENCIAMENTO
Ficam NOTIFICADOS para interposição de recurso, pagar ou parcelar débito (Vistoria)/prazo 30(trinta) dias (6.87).
Santa Cecília Comércio de Materiais de Construção Ltda Me - 868106/2015

EDUARDO ALVARO PINTO DE FREITAS NETO
Superintendente



DESPACHO

Relação nº 165/2020

O Superintendente de Arrecadação Substituto TORNA S/EFEITO a publicação da NOTIFICAÇÃO DA MULTA 861.223/2010, do Despacho Relação 184/2015, Publicada no DOU de 29.06.15, Seção 1 página 100 Daniel Barbosa Procópio NOT. Nº 375/2015 de acordo com o DESPACHO n.00273/2019/DA-DNPM/ENAC/PGF/AGU.-Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito (MULTAS) /prazo 10(dez) dias (6.62) Daniel Barbosa Procópio - 861.223/10 Not.375/2015 R\$ 2.556,59

LUCIANO RIBEIRO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

DESPACHO

Relação nº 14/2020

Fase de Autorizo a indisponibilidade dos direitos minerários(1811)
832.177/2006-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 5215/2009
830.654/2008-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 9181/2009
833.933/2008-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 15280/2010
834.031/2008-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 3624/2010
832.469/2009-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 4594/2010
832.744/2009-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 5372/2010
830.250/2011-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 9125/2011
830.197/2012-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 5620/2012
830.198/2012-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 5006/2012
830.983/2012-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 5523/2012
832.025/2012-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 8239/2012
833.765/2012-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 11842/2013
832.052/2014-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 1890/2016
830.277/2015-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 3783/2016
830.885/2016-STONE QUARTZ LTDA- Alvará de Pesquisa nº 13682/2017
830.373/2005-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Alvará de Pesquisa nº 11151/2005
830.447/2003-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Alvará de Pesquisa nº 4809/2003
830.935/2017-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Alvará de Pesquisa nº 3564/2018
831.787/2009-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Alvará de Pesquisa nº 3763/2010
833.288/2012-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Alvará de Pesquisa nº 4112/2013
833.810/2007-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Alvará de Pesquisa nº 4513/2008
833.811/2007-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Alvará de Pesquisa nº 4514/2008
833.812/2007-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Alvará de Pesquisa nº 4515/2008
833.838/2008-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- 3332/2017
834.056/2007-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- 4517/2008
832.681/2004-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Alvará de Pesquisa nº 10057/2004
830.430/2005-GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.- Requerimento de Lavra
832.403/2008-STONE QUARTZ LTDA-
831.078/2008-STONE QUARTZ LTDA-
834.032/2008-STONE QUARTZ LTDA-
832.745/2009-STONE QUARTZ LTDA-
831.201/2009-STONE QUARTZ LTDA-
830.236/2011-STONE QUARTZ LTDA-

YOSHIHIRO LIMA NEMOTO

Superintendente

DESPACHO

Relação nº 16/2020

Fase de Autoriza a averbação dos atos de penhora de direitos minerarios(1934)
Exequente: KELLI RENATA DE JESUS DAMASCENO - CPF ou CNPJ 949.565.53234 - Processo nº 886.026/2019 - COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDÔNIA COOGER LTDA - Nº /

YOSHIHIRO LIMA NEMOTO

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS

ALVARÁ Nº 3.848, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 3 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (323) 48062.870888/2020-02-Júlio Martins Cardoso dos Santos (Documento SEI: 1779340)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

ALVARÁ Nº 3.849, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Fase de Autorização de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga o seguinte Alvará de Pesquisa, prazo 2 ano(s), vigência a partir dessa publicação: (322) 48054.831155/2020-43-FERNANDO SEWALD BONATO (Documento SEI: 1782428)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHO

Relação nº 296/2020

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Outorga a Permissão de Lavra Garimpeira com vigência a partir dessa publicação:(513)
850.780/2019-COOPERATIVA DOS MINERADORES DA REGIAO - PLG Nº241/2020 - Prazo 5 anos
850.446/2020-PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS - PLG Nº242/2020 - Prazo 5 anos

JOSE JAIME SZNELWAR

Superintendente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Relação nº 93/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
870.451/2018-MINERAÇÃO CASTELO LTDA
871.304/1986-COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
871.305/1986-COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
871.306/1986-COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
871.307/1986-COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
872.608/2016-TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA
872.609/2016-TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA
870.440/2019-ALVORADA MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
870.720/2018-GOLDSTONE MINERAÇÃO LTDA
871.646/2017-M.G.B MARMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA EPP
871.647/2017-M.G.B MARMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA EPP
871.612/2017-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA
871.614/2017-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA
871.617/2017-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA
871.611/2017-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA
870.792/2018-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP
870.737/2018-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP
871.634/2017-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP
871.832/2017-THOR GRANITOS E MARMORES LTDA
871.997/2017-CORCOVADO GRANITOS LTDA
870.793/2018-CORCOVADO GRANITOS LTDA
870.794/2018-CORCOVADO GRANITOS LTDA
Instaura processo administrativo de Declaração de Caducidade/Nulidade do Alvará - Prazo para defesa: 60 (sessenta) dias(237)
873.539/2009-MINERALIUM ENGENHARIA MINERAL, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE- OF. Nº 372/2020
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
872.491/2016-SABADINI AGRO MINERAL BAHIA LTDA.- Alvará nº2651/2016 - Cessionário:870.194/2020-SUL MINERADORA LTDA- CPF ou CNPJ 21.254.893/0001-71
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
870.236/2020-DARCI FERREIRA DE SOUZA CORDEIRO- Cessionário:MINERAÇÃO PLANALTO S.A- CPF ou CNPJ 02.672.517/0001-52- Alvará nº2361/2017
870.094/2013-MINASNORTE MINERACAO LTDA- Cessionário:SANTA RITA ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA- CPF ou CNPJ 30.260.869/0001-3- Alvará nº6460/2013
870.827/2013-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA- Cessionário:YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL S.A- CPF ou CNPJ 05.725.958/0001-63- Alvará nº1189/2016
871.775/2016-EXOTICA STONES GRANITOS E MARMORES EIRELI- Cessionário:GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA- CPF ou CNPJ 27.462.217/0001-70- Alvará nº13.087/2016
871.907/2016-MATERPRIMA EXTRAÇÃO DE QUARTZO EIRELI- Cessionário:CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA- CPF ou CNPJ 15.141.799/0001-03- Alvará nº13.311/2016
871.979/2016-MATERPRIMA EXTRAÇÃO DE QUARTZO EIRELI- Cessionário:CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA- CPF ou CNPJ 15.141.799/0001-03- Alvará nº13.116/2016
872.310/2016-EUDES GIOVANELLI SCHEIDEGGER- Cessionário:POTIGUAR GRANITOS E MARMORES LTDA- CPF ou CNPJ 15.350.896/0001-06- Alvará nº2553/2017
872.179/2014-STUFFBROWN MINERAÇÃO LTDA ME- Cessionário:VIA STONE MINERAÇÃO EIRELI- CPF ou CNPJ 37.052.295/0001-50- Alvará nº3635/2015
873.621/2011-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA- Cessionário:YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL S.A- CPF ou CNPJ 05.725.958/0001-63- Alvará nº7344/2015
871.663/2017-MAXGRAN GRANITO EIRELI- Cessionário:MG3 GRANITOS LTDA- CPF ou CNPJ 35.865.494/0001-51- Alvará nº78/2018
871.663/2017-MAXGRAN GRANITO EIRELI- Cessionário:MG3 GRANITOS LTDA- CPF ou CNPJ 35.865.494/0001-51- Alvará nº78/2018
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
874.737/2011-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº9129/2015
874.740/2011-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº9131/2015
871.318/2012-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº8999/2015
871.543/2012-MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO SA-ALVARÁ Nº8793/2015
871.467/2016-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ALVARÁ Nº10.970/2016
871.472/2016-JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ALVARÁ Nº10.971/2016
870.144/2017-CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº4678/2017
870.143/2017-CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº5069/2017
870.141/2017-CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº5068/2017
870.140/2017-CODELCO DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA-ALVARÁ Nº5067/2017
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
871.368/2012-BAHIA BRITA BUSINESS BRASIL MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-Minério de Manganês-Ituaçu/BA
870.930/2017-PEDREIRAS UNIÃO LTDA-Granito-Itabuna/BA
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
872.317/2015-TRINDADE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME-ALVARÁ Nº5283/2016
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
870.108/2015-COLUMBIA EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA.-OF. Nº371/2020
870.012/2017-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA-OF. Nº370/2020
870.774/2017-GRANITOS E MARMORES MACHADO LTDA. EPP-OF. Nº376/2020
870.776/2017-GRANITOS E MARMORES MACHADO LTDA. EPP-OF. Nº377/2020
870.777/2017-GRANITOS E MARMORES MACHADO LTDA. EPP-OF. Nº378/2020
870.778/2017-GRANITOS E MARMORES MACHADO LTDA. EPP-OF. Nº380/2020
870.779/2017-GRANITOS E MARMORES MACHADO LTDA. EPP-OF. Nº381/2020
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Nega a anuência prévia aos atos de cessão total do direito de requerer a lavra(2261)
872.759/2013-M.M. MOTTA MINERAÇÃO EIRELI EPP
Fase de Licenciamento
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)
871.718/2014-SALVIDETE JOSE PEREIRA EIRELI- Cessionário:CERÂMICA MAKTUB LTDA. ME- CNPJ 15.178.010/0001-99- Registro de Licença Nº 81/2014- Vencimento da Licença: Indeterminado
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
870.299/2020-ANDRE LUIZ GUEUDEVILLE SILVEIRA-OF. Nº271/2020
870.568/2020-ROGERIO TADEU DA LUZ-OF. Nº383/2020
870.561/2020-ROGERIO TADEU DA LUZ-OF. Nº382/2020

MÁRIO PEREIRA DE CARVALHO

Gerente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020100100829

829

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO					
Relação nº 156/2020					
	Fase de Autorização de Pesquisa				
	Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)				
	860.677/2019-GF GOLD MINERACAO EIRELI-NIQUELÂNDIA/GO - Guia nº 330/2020-50.000T-MINÉRIO DE OURO- Duração da Guia:até 01/09/2021 ano(s) a partir da data de expedição da Licença Ambiental				
	860.221/2020-VALE DA SERRA MINERACAO LTDA-URUAÇU/GO - Guia nº 347/2020-6.000T-Minério de Manganês- Duração da Guia:01 (UM) ANO A PARTIR DA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL A SER APRESENTADA PELO TITULAR. ano(s) a partir da data de expedição da Licença Ambiental				
	860.059/2020-EDMUNDO DOS ANJOS AZEVEDO-NIQUELÂNDIA/GO - Guia nº 348/2020-50.000T-MINÉRIO DE OURO- Duração da Guia:01 (UM) ANOS A PARTIR DE SUA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL A SER APRESENTADA PELO TITULAR. ano(s) a partir da data de expedição da Licença Ambiental				
	Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)				
	861.161/2016-NEXA RECURSOS MINERAIS S A -Alvará N°3567/2017				
	Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)				
	860.599/2018-TOLEDO MINERAÇÃO LTDA				
	860.578/2018-3 S LTDA				
	860.577/2018-3 S LTDA				
	860.576/2018-3 S LTDA				
	860.482/2018-NEXA RECURSOS MINERAIS S A				
	860.481/2018-NEXA RECURSOS MINERAIS S A				
	860.480/2018-NEXA RECURSOS MINERAIS S A				
	860.479/2018-NEXA RECURSOS MINERAIS S A				
	860.478/2018-NEXA RECURSOS MINERAIS S A				
	860.477/2018-NEXA RECURSOS MINERAIS S A				
	860.101/2018-3 S LTDA				
	860.057/2018-3 S LTDA				
	860.056/2018-AMA GOLD LTDA				
	860.055/2018-AMA GOLD LTDA				
	860.041/2018-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA				
	860.412/2017-BRASIL MINÉRIOS S.A.				
	860.411/2017-BRASIL MINÉRIOS S.A.				
	860.410/2017-BRASIL MINÉRIOS S.A.				
	860.336/2017-DIEGO ARAÚJO GODINHO LEAL				
	861.434/2016-3 S LTDA				
	860.057/2016-CASCAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA				
	861.302/2011-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA.				
	Não conhece requerimento protocolizado(270)				
	861.084/2014-ANDRÉ DE ABREU RIBEIRO				
	860.750/2017-TALES DE MELO				
	860.823/2017-TARRIGAN DE MELO				
	860.824/2017-TALES DE MELO				
	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)				
	860.156/2017-MARCIA MONTALVÃO LIMA-OF. N°2019/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	860.825/2017-PEGGRAN MINERAÇÃO LTDA-OF. N°2021/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	861.552/2014-ADAIL DE CASTRO CAVALHEIRO-OF. N°2024/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	860.869/2017-MOACIR SOARES DA COSTA-OF. N°2025/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	861.152/2016-LIDIANE GONÇALVES GOUVEIA-OF. N°2032/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	861.372/2015-MARINGÁ FERRO LIGA S.A.-OF. N°2033/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	Determina o arquivamento definitivo do processo(279)				
	862.486/2011-APRIGIO FERREIRA DA SILVA NETO				
	Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)				
	860.934/2015-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL SA-ALVARÁ N°7664/2018				
	860.932/2015-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL SA-ALVARÁ N°7663/2018				
	860.690/2014-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL SA-ALVARÁ N°7662/2018				
	860.265/2018-THIAGO CASTRO PEREIRA-ALVARÁ N°7200/2018				
	Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)				
	860.461/2017-CALCÁRIO OURO BRANCO LTDA-ALVARÁ N°6969/2017				
	Aceita defesa apresentada(241)				
	861.528/2008-CATHARINA RASSI JORGE				
	861.529/2008-CATHARINA RASSI JORGE				
	Determina arquivamento Auto de Infração -Relatório de Pesquisa(640)				
	861.528/2008-CATHARINA RASSI JORGE-AI N°189/2019/GER - GO/DIREM - GO				
	861.529/2008-CATHARINA RASSI JORGE-AI N°159/2019/GER - GO/DIREM - GO				
	Fase de Direito de Requerer a Lavra				
	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2224)				
	860.405/2014-MINERAÇÃO J NETO LTDA ME-OF. N°2015/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	860.535/2015-LGV MINERAÇÃO LTDA-OF. N°2027/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	Fase de Requerimento de Lavra				
	Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)				
	860.480/2013-COIMBRA BUENO TASSARA-OF. N°2029/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	Fase de Requerimento de Pesquisa				
	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)				
	860.420/2020-MARINGÁ FERRO LIGA S.A.-OF. N°2014/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	860.441/2020-GF GOLD MINERACAO EIRELI-OF. N°2016/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	860.436/2020-SEBASTIÃO PEIXOTO FILHO-OF. N°2017/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	860.356/2020-FRANCISCO DE SALES BRASILEIRO DE FARIA-OF. N°2023/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	860.472/2020-GF GOLD MINERACAO EIRELI-OF. N°2026/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	860.365/2020-LEONARDO GUEDES AMORIM-OF. N°2031/2020/DIREM-GO/GER-GO				
	Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)				
	860.427/2020-GRANTO LTDA ME				
	860.428/2020-GRANTO LTDA ME				
	DAGOBERTO PEREIRA SOUZA				
	Gerente				
	DESPACHO				
	Relação nº 163/2020				
		Fase de Autorização de Pesquisa			
Torna sem efeito Multa Aplicada-REL. PESQ.(646)					
861.528/2008-CATHARINA RASSI JORGE- AI N°189/2019/GER - GO/DIREM - GO					
861.529/2008-CATHARINA RASSI JORGE- AI N°159/2019/GER - GO/DIREM - GO					
DAGOBERTO PEREIRA SOUZA					
Gerente					
DESPACHO					
Relação nº 163/2020					
		Fase de Autorização de Pesquisa			
		Torna sem efeito Multa Aplicada-REL. PESQ.(646)			
	861.528/2008-CATHARINA RASSI JORGE- AI N°189/2019/GER - GO/DIREM - GO				
	861.529/2008-CATHARINA RASSI JORGE- AI N°159/2019/GER - GO/DIREM - GO				
	DAGOBERTO PEREIRA SOUZA				
	Gerente				

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Relação nº 261/2020				
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira Indefere de Plano o Requerimento de PLG(567) 850.789/2020-FRANCISCO PAULO BARROS DIAS				
MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA Gerente				
DESPACHO Relação nº 272/2020				
Fase de Licenciamento Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1729) 851.130/2017-MARIA JOSÉ MOURA DE MELO-OF. N°1107, 1108 e 1109/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.981/2016-SILVIO LUIZ MANFROI-OF. N°1426, 1427 e 1428/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.544/2017-ANDERSON JOSÉ BILL-OF. N°1424/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.856/2016-HERALDO CORREIA R. DE ATAÍDE ME-OF. N°1396, 1397 e 1398/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.562/2016-SOPALM AGRINDUSTRIAL LTDA-OF. N°1443, 1444 e 1445/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.400/2016-H. M. Q. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME-OF. N°1441 e 1442/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.669/2016-ALEXANDRE GOHEI QUEIROZ NAGAISHI-OF. N°1435 e 1436/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.763/2016-JAIRO DIAS GOMES-OF. N°1432, 1433 e 1434/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.860/2016-JOSÉ GUILHERME ALEXANDRE SILVA-OF. N°1429, 1430 e 1431/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.545/2017-ANDERSON JOSÉ BILL-OF. N°1422 e 1423/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.624/2017-MARA SEIXO EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-OF. N°1419, 1420 e 1421/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.711/2016-EVA DE SOUZA OLIVEIRA-OF. N°1415 e 1416/2020/DIFAM-PA/GER-PA 851.060/2016-AREIAL MINERAIS E CONSTRUTORA LTDA-OF. N°1410, 1411 e 1412/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.718/2016-JOSÉ DIONÍSIO DO NASCIMENTO-OF. N°1403, 1404, 1405 e 1406/2020/DIFAM-PA/GER-PA 851.026/2016-PAULO SÉRGIO FERREIRA JÚNIOR-OF. N°1390, 1391 e 1392/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.604/2017-PASSARELLI & PASSARELLI LTDA EPP-OF. N°1384, 1385 e 1386/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.854/2016-JOANA RAMOS DIAS-OF. N°1378, 1379 e 1380/2020/DIFAM-PA/GER-PA 851.063/2016-INDUSTRIA SANTA BARBARA DE CERÂMICA VERMELHA LTDA-OF. N°1370 e 1371/2020/DIFAM-PA/GER-PA 851.010/2016-PINHEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA.-OF. N°1366/2020/DIFAM-PA/GER-PA 851.069/2016-BRUNO MALHEIROS MENEGALLI-OF. N°1355, 1356 e 1357/2020/DIFAM-PA/GER-PA 851.078/2016-EDEMBRAY OMORI-OF. N°1349, 1350 e 1351/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.058/2017-BELMA TRANSPORTES LTDA ME-OF. N°1337, 1338 e 1339/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.132/2017-OTÁVIO GURGEL DE QUEIROZ-OF. N°1331, 1332 e 1333/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.172/2017-CLÁUDIA PEREIRA FIGUEIREDO-OF. N°1325, 1326 e 1327/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.108/2017-GREGÓRIO N COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME-OF. N°1303, 1304 e 1305/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.147/2017-MARIA ELIENE PEREIRA ARAÚJO-OF. N°1297, 1298 e 1299/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.173/2017-CLÁUDIA PEREIRA FIGUEIREDO-OF. N°1291, 1292 e 1293/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.209/2017-KENNIA AZEVEDO DE SOUSA-OF. N°1286, 1287/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.210/2017-ARAGUAIA EXTRAÇÃO DE AREIA EIRELI ME-OF. N°1282 e 1283/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.036/2017-CONSTRUROCHA TERRAPLENAGEM LTDA-OF. N°1343, 1344 e 1345/2020/DIFAM-PA/GER-PA Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718) 850.856/2016-HERALDO CORREIA R. DE ATAÍDE ME-OF. N°1446/2020/DIFAM-PA/GER-PA 850.734/2017-PEDRO TAVARES E SILVA-OF. N°1425/2020/DIFAM-PA/GER-PA Fase de Requerimento de Licenciamento Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155) 850.016/2017-MINERADORA E TRANSPORTADORA CLARA LTDA-OF. N°1447/2020/DIFAM-PA/GER-PA				
MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA Gerente				
DESPACHO Relação nº 273/2020				
Fase de Concessão de Lavra Defere pedido de servidão para a implantação e operação do empreendimento mineiro em conformidade com os Laudos Técnicos e Memoriais Descritivos juntados nos autos(435) 850.421/2004-ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA.-MINÉRIO DE NÍQUEL- PORTARIA DE LAVRA Nº 43/2020 850.514/2004-ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA.-MINÉRIO DE NÍQUEL- PORTARIA DE LAVRA Nº 47/2020 850.516/2004-ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA.-MINÉRIO DE NÍQUEL- PORTARIA DE LAVRA Nº 44/2020 850.517/2004-ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA.-MINÉRIO DE NÍQUEL- PORTARIA DE LAVRA Nº 46/2020 851.355/1991-VALE S A-MINÉRIO DE COBRE E OURO- PORTARIA DE LAVRA Nº 518/2001				
MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA Gerente				
DESPACHO Relação nº 274/2020				
Fase de Licenciamento Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742) 851.599/2011-L. DOS S. R. DA SILVA- Registro de Licença N° 053/2012 - Vencimento em 09/09/2022 Fase de Requerimento de Licenciamento Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730) 850.973/2018-CÉSAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA-Registro de Licença N° 99/2020 - Vencimento em 26/07/2028				
MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA Gerente				

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO
Relação nº 127/2020

LTDA - ME

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
810.502/2015-PEDREIRA BONSUCESSO COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS

Licenciamento(1823)

810.502/2015-PEDREIRA BONSUCESSO COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS

LTDA - ME

Fase de Licenciamento
Autoriza redução de área(1207)
810.146/1985-BASALTO SEGALOTTO LTDA- Área reduzida de 42,81ha para 3,63ha

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
810.146/1985-BASALTO SEGALOTTO LTDA- Registro de Licença Nº 452/1985 - Vencimento em 08/03/2021

Instaura processo administrativo de cassação do Registro de licença/Prazo para defesa 30 dias.(1287)
810.790/2016-ALEX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI- NOT Nº290/2020

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
810.589/2008-BASALTEAR INDÚSTRIA DE MINERAIS LTDA.-OF. Nº289/2020

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere Requerimento de PLG(335)
811.047/2012-ECIR LUIZ GUERRA

Fase de Requerimento de Registro de Extração
Outorga o Registro de Extração, prazo 4 anos, vigência a partir dessa publicação(923)
810.410/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA- Registro de Extração Nº125/2020 de 21/09/2020

Outorga o Registro de Extração, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação(922)
810.087/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL- Registro de Extração Nº126/2020 de 29/09/2020

810.088/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL- Registro de Extração Nº127/2020 de 29/09/2020

JOSE EDUARDO DA COSTA DUARTE
Gerente
Interino

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS

AUTORIZAÇÃO Nº 701, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL do CENTRO DE PESQUISAS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 265, de 10 de setembro de 2020, e com base no disposto na Resolução ANP nº 804, de 20 de Dezembro de 2019, concede os registros aos produtos discriminados a seguir:

Nº DESPACHO	RAZÃO SOCIAL DO DETENTOR	CNPJ DO DETENTOR	MARCA COMERCIAL	PROCESSO	REGISTRO
925644	TOTAL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	71.770.689/0001-81	RUBIA TIR 8600	48600.202844/2020-11	1822
927759	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA ME	05.092.901/0009-21	DULUB MAX 2 TURBO CH-4	48600.203143/2020-91	18329
925106	ICONIC LUBRIFICANTES S.A.	05.524.572/0001-93	ISAFUIDO	48600.203058/2019-99	19546
933104	REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA	21.498.454/0001-04	CARRERA	48600.203025/2020-82	19949
933870	REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA	21.498.454/0001-04	CARRERA	48600.203036/2020-62	19949
930367	CR DEALER DO BRASIL LTDA	02.101.902/0001-40	PETROL CLASSIC	48600.204247/2019-89	19996
924144	FM2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUBRIFICANTES LTDA	35.034.122/0001-83	AMSOIL MOTORCYCLE OIL	48600.203273/2020-23	20341
933653	REPSOL LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES BRASIL LTDA	21.498.454/0001-04	REPSOL PERFORMANCE BXT	48600.202828/2020-10	20423
925747	ACV COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E TROCA DE ÓLEO LTDA - ME	24.238.355/0001-81	X1 MAXX EURAX X	48600.202838/2020-55	20461
927002	GIRUS DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.196/0001-89	PREMIUM DEXRON III FLUID	48600.202927/2020-00	20462
927741	DUNAX LUBRIFICANTES LTDA ME	05.092.901/0009-21	DULUB RACE MOTO 4T	48600.203109/2020-16	20463
927870	FUCHS LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA	43.995.646/0001-69	TITAN CYTRAC FE SYNTH SAE 75W-85	48600.203221/2020-57	20464
924135	MANOEL RENATO LOPES COSTA ME	30.678.739/0001-18	THOR 15W40 SEMI-SINTÉTICO	48600.203256/2020-96	20466
926352	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIFICANTES LTDA	05.777.410/0001-67	INTERCAD AV G	48600.203286/2020-01	20467
929545	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	16.701.716/0001-56	MOPAR MAXPRO SYNTHETIC 0W-20 (SP/GF-6A)	48600.203253/2020-52	20469
929921	KLÜBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA	43.054.261/0001-05	KLÜBERALFA GR CR 2610	48600.203316/2020-71	20470
931002	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIFICANTES LTDA	05.777.410/0001-67	GEAR SYNT FGL 220	48600.203280/2020-25	20472
931642	EXPERT INDUSTRIAL COMERCIAL IMPORTADORA AGENCIAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.636.140/0001-13	INTERFLON FOOD LUBE G 680	48600.203105/2020-38	20473
931980	MANOEL RENATO LOPES COSTA ME	30.678.739/0001-18	THOR GEAR EP 90	48600.203255/2020-41	20474
933078	AXIS LUBRIFICANTES LTDA	32.906.866/0001-52	ACTION TRANSFLUID D III	48600.203008/2020-45	20475
933183	TRIBOTÉCNICA ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA	57.635.260/0001-50	ADDINOL CLIPTEC XHS 485 FG	48600.203197/2020-56	20476
933392	POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA ME	11.378.430/0001-68	POLY MATIC DEXRON III	48600.202797/2020-05	20477

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 816, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, ao ROYAL GALIA CONVENIENCIA E COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.971.922/0001-65, tendo em vista o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do processo judicial nº 5004603-52.2018.4.03.6120.

FABIO DA SILVA VINHADO

DIRETORIA III

SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 700, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, para o caso previsto no inciso II do art. 7º, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.207268/2020-71, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de biodiesel da POTENCIAL BIODIESEL LTDA., CNPJ nº 12.613.484/0001-23, com capacidade de produção de 2.500 m³/d de biodiesel, localizada na Estrada do Lara, km 3,5, Sampaio, Lapa - PR, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 144, de 20/03/2020, publicada no DOU de 23/03/2020.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

AUTORIZAÇÃO Nº 702, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, para o caso previsto no inciso III do art. 7º, considerando o que consta do Processo ANP nº 48610.212590/2020-11, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de biodiesel da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ nº 10.144.628/0004-67, com capacidade de produção de 545,45 m³/d, localizada na Avenida das Indústrias, Quadra 2, Lotes 8, 9 e 10, Bairro Industrial, Montes Claros - MG, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 851, de 18/11/2019, publicada no DOU de 19/11/2019.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Institui o Prêmio Nacional de Valorização da Vida.

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, por intermédio da Secretaria Especial de Cultura, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o art. 11 do Decreto nº 10.225, de 5 de fevereiro de 2020, resolvem:

Art. 1º Instituir o Prêmio Nacional de Valorização da Vida, iniciativa que visa reconhecer, incentivar e premiar, anualmente, experiências artístico-culturais na criação de projetos que privilegiem a temática da valorização da vida, como forma de abordar e sensibilizar a sociedade para as questões relacionadas à prevenção da automutilação e ao suicídio.

Art. 2º O referido Prêmio tem os seguintes objetivos:

I - reconhecer e premiar iniciativas artísticas e culturais que tenham conteúdo e expressão de valorização da vida; e

II - promover e estimular a produção da cultura nacional e a diversidade artística regional.

Art. 3º Os objetivos do Prêmio serão alcançados por meio da abertura de edital de chamamento público, de forma a garantir ampla participação em âmbito nacional, com posterior seleção das obras e manifestações artísticas e culturais que expressem a temática de valorização da vida e o fortalecimento dos laços familiares.

Art. 4º As despesas da iniciativa correrão à conta das previsões orçamentárias e financeiras do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, sem prejuízo do estabelecimento de parcerias junto a outros órgãos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO
Ministro de Estado do Turismo

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria nº 98, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Conceder passaporte diplomático, com base no art. 6.º, § 3.º, do Decreto 5.978, de 04 de dezembro de 2006, a:

Nome	Função	Missão	Órgão	Validade do Passaporte
Henrique Ferreira Costa	Capitão de Mar e Guerra	Presidente da Comissão Naval Brasileira na Europa.	Ministério da Defesa	30/01/2024
Valdelilda Gomes Costa	Dependente	-	Ministério da Defesa	30/01/2024
Christian Gomes Costa	Dependente	-	Ministério da Defesa	30/01/2024
Eduardo Gomes Costa	Dependente	-	Ministério da Defesa	30/01/2024

ERNESTO ARAÚJO

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.422, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 (*)

Prorroga a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Ceará e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva -UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.118535/2020-19, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, as habilitações dos leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 90 dias das habilitações de leitos constantes das Portarias citadas no anexo, referentes à competência Agosto/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado do Ceará e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 3.936.000,00 (três milhões e novecentos e trinta e seis mil reais).

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria nº 98, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Conceder passaporte diplomático, com base no art. 6.º, § 3.º, do Decreto 5.978, de 04 de dezembro de 2006, a:

Nome	Função	Missão	Órgão	Validade do Passaporte
José Augusto Correia Neto	Capitão de Mar e Guerra	Presidente da Comissão Naval Brasileira em Washington e de Adjunto do Adido Naval nos Estados Unidos da América.	Ministério da Defesa	19/07/2023
Michelle da Silva Nogueira Correia	Dependente	-	Ministério da Defesa	19/07/2023
Valentina Nogueira Correia	Dependente	-	Ministério da Defesa	19/07/2023

ERNESTO ARAÚJO

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria nº 98, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Conceder passaporte diplomático, com base no art. 6.º, § 3.º, do Decreto 5.978, de 04 de dezembro de 2006, a:

Nome	Cargo	Órgão	Expediente de Solicitação	Validade do Passaporte
Mônica Sifuentes	Desembargadora Federal	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Memorando MRE 09113.000074/2020-00	2 anos

ERNESTO ARAÚJO

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria nº 98, de 24 de janeiro de 2011, e no art. 1º da Portaria nº 640, de 06 de novembro de 2015, resolve:

Conceder passaporte diplomático, com base no art. 6º, § 3º, do Decreto nº 5.978, de 04 de dezembro de 2006, a:

Nome	Cargo/Função	Missão	Órgão	Validade do Passaporte
Luiz Felipe Ribeiro Cassetari	Motorista Oficial	Embaixada do Brasil em Cartum	MRE	01 ano

OTÁVIO BRANDELLI



Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Nº PROPOSTA SAIPS	GESTÃO	TIPO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO GM/MS	Nº DE LEITOS A PRORROGAR	VALOR
CE	230640	ITAPIPOCA	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	2552086	129276	MUNICIPAL	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº DE 1.238 DE 18/05/2020	10	480.000,00
CE	230250	BREJO SANTO	IMTAVI	2480646	128654	MUNICIPAL	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº DE 1.238 DE 18/05/2020	7	336.000,00
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI	6779522	128827	ESTADUAL	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº DE 1.238 DE 18/05/2020	15	720.000,00
CE	230440	FORTALEZA	HOSPITAL LEONARDO DA VINCI	0086673	128826	ESTADUAL	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº DE 1.238 DE 18/05/2020	40	1.920.000,00
CE	230550	IGUATU	HOSPITAL SAO VICENTE	5292190	128366	MUNICIPAL	UTI ADULTO II - COVID-19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	PORTARIA Nº1.360 DE 19/05/2020	10	480.000,00
TOTAL										82	R\$ 3.936.000,00

(*) Republicada por ter saído, no Diário Oficial da União nº 176, de 14 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 85, com incorreções no original.

PORTARIA Nº 2.639, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Habilita leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado da Bahia.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; Considerando a Portaria nº 510/SAES/MS, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimentos de diárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19; Considerando a Portaria nº 1.862/GM/MS, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19; Considerando a Portaria nº 1.863/GM/MS, de 29 de julho de 2020 que altera a Portaria nº 1.514/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - HOSPITAL DE CAMPANHA - voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19; e Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.133241/2020-17, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, no estabelecimento descrito no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As habilitações tratadas no caput poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado da Bahia, em parcela única, no montante de R\$ 143.616,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e dezesseis reais).

Parágrafo único. O custeio referente à diária da habilitação dos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar será transferido fundo a fundo em parcela única, no valor correspondente a 30 (trinta) dias, observado o disposto na Portaria nº 1.862/GM/MS, de 29 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, por igual período, a depender da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 2º, ao Fundo Estadual de Saúde da Bahia, IBGE 290600, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV70 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS NOVOS	TOTAL DE Nº LEITOS	VALOR
BA	290600	CAMPO FORMOSO	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	2799839	ESTADUAL	130643	28.06 - LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	10	10	R\$ 143.616,00

PORTARIA Nº 2.640, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Goiás e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19; Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 setembro 2020, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.133328/2020-94, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, as habilitações dos leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 30 dias da prorrogação de leitos constantes das Portarias citadas no Anexo, referentes à competência Setembro/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Goiás e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 6.096.000,00 (seis milhões noventa e seis mil reais), conforme Anexo.

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Nº PROPOSTA SAIPS	GESTÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO - GM/MS	DE -	PORTARIA DA 2ª PRORROGAÇÃO -GM/MS	Nº DE LEITOS A PRORROGAR	VALOR
GO	520140	APARECIDA DE GOIANIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA HMAP	9680977	130883	MUNICIPAL	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	1.014, 24/04/2020	DE	2.411, DE 10/09/2020	30	R\$ 1.440.000,00
	520510	CATALAO	HOSPITAL NARS FAIAD	2442604	130883	MUNICIPAL		1.014, 24/04/2020	DE	2.411, DE 10/09/2020	12	R\$ 576.000,00
	520870	GOIANIA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG	2338424	130883	MUNICIPAL		1.014, 24/04/2020	DE	2.411, DE 10/09/2020	10	R\$ 480.000,00
	520870	GOIANIA	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CÉLIA CÂMARA	0024074	130883	MUNICIPAL		1.014, 24/04/2020	DE	2.411, DE 10/09/2020	30	R\$ 1.440.000,00
	520870	GOIANIA	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS DE GOIANIA	0086126	130883	ESTADUAL		1.109, 05/05/2020	DE	2.351, DE 02/09/2020	20	R\$ 960.000,00
	521190	JATAI	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR SERAFIM DE CARVALHO	2535556	130883	MUNICIPAL		1.014, 24/04/2020	DE	2.411, DE 10/09/2020	10	R\$ 480.000,00
	521800	PORANGATU	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 HCAMP - HOSPITAL MUNICIPAL	2442477	130883	MUNICIPAL		1.014, 24/04/2020	DE	2.411, DE 10/09/2020	15	R\$ 720.000,00
TOTAL											127	R\$ 6.096.000,00

PORTARIA Nº 2.641/GM/MS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Habilita leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Sergipe e Município de Itabaiana.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; Considerando a Portaria nº 510/SAES/MS, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimentos de diárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19; Considerando a Portaria nº 1.862/GM/MS, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19; Considerando a Portaria nº 1.863/GM/MS, de 29 de julho de 2020 que altera a Portaria nº 1.514/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - HOSPITAL DE CAMPANHA - voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19; e Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.128630/2020-21, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As habilitações tratadas no caput poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Sergipe e Município de Itabaiana, em parcela única, no montante de R\$ 258.508,80 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. O custeio referente à diária da habilitação dos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar será transferido fundo a fundo em parcela única, no valor correspondente a 30 (trinta) dias, observado o disposto na Portaria nº 1.862/GM/MS, de 29 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, por igual período, a depender da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipal de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV70 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS NOVOS	TOTAL DE Nº LEITOS	VALOR
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	HOSPITAL REGIONAL JOSE FRANCO SOBRINHO	5129753	ESTADUAL	128476	28.06 - LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	4	4	57.446,40
SE	280450	NOSSA SENHORA DA GLORIA	HOSPITAL REGIONAL GOV JOAO ALVES FILHO	2421542	ESTADUAL	128475	28.06 - LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	2	2	28.723,20
SE	280290	ITABAIANA	HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO	2477661	MUNICIPAL	128478	28.06 - LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	12	12	172.339,20
TOTAL								18	18	R\$ 258.508,80

PORTARIA Nº 2.642, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Município de Divinópolis.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19; Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.133712/2020-97, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, excepcionalmente pelo prazo de 30 (trinta) dias, a habilitação dos leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto tipo II - COVID-19, do estabelecimento descrito no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias será contado a partir da data de expiração dos 90 (noventa) dias da habilitação de leitos constantes da Portaria citada no Anexo, referentes à competência setembro/2020. Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.



Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Município de Divinópolis, em parcela única, no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, ao Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis, IBGE 312230, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	Nº PROPOSTA SAIPS	GESTÃO	TIPO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS A PRORROGAR	VALOR
MG	312230	DIVINÓPOLIS	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	2159252	129202	MUNICIPAL	UTI ADULTO II - COVID - 19	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	Nº 1.516/GM/MS, DE 09/06/2020	10	R\$ 480.000,00

PORTARIA Nº 2.643, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Habilita leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Município de Itajubá.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria nº 510/SAES/MS, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimentos de diárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

Considerando a Portaria nº 1.862/GM/MS, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

Considerando a Portaria nº 1.863/GM/MS, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria nº 1.514/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - HOSPITAL DE CAMPANHA - voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19; e

Considerando as documentações apresentadas pelo Estado de Minas Gerais nas Propostas SAIPS e a correspondente avaliação pela Coordenação Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.133311/2020-37, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, nos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As habilitações tratadas no caput poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Município de Itajubá, em parcela única, no montante de R\$ 689.356,80 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. O custeio referente à diária da habilitação dos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar será transferido fundo a fundo em parcela única, no valor correspondente a 30 (trinta) dias, observado o disposto na Portaria nº 1.862/GM/MS, de 29 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, por igual período, a depender da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, ao Fundo Estadual e Municipal de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV70 - Medida Provisória nº 967, de 19 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	TIPO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS NOVOS	TOTAL DE Nº LEITOS	VALOR
MG	311510	CÁSSIA	INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	2760436	ESTADUAL	129348	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	28.06 - LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR - COVID-19	3	3	R\$ 43.084,80
	313240	ITAJUBÁ	AISI HOSPITAL DE CLÍNICAS DE ITAJUBÁ	2208857	MUNICIPAL	128908	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	28.06 - LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR - COVID-19	30	30	R\$ 430.848,00
	313240	ITAJUBÁ	SANTA CASA DE MISERICORDIA ITAJUBÁ	2127687	MUNICIPAL	128918	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	28.06 - LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR - COVID-19	15	15	R\$ 215.424,00
TOTAL									48	48	R\$ 689.356,80

PORTARIA Nº 2.646/GM/MS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação do Decreto nº 10.477 de 27 de agosto de 2020, resolve:

Publicar, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação nominal dos titulares dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e das Funções Gratificadas - FG do Ministério da Saúde, suas denominações e respectivos níveis, bem como os cargos e funções vagas.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

Subordinação	ÓRGÃO / UNIDADE	DAS/FCPE/FG	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VACÂNCIA	NOME TITULAR
		CNE	Ministro	00.0001	Ocupado	EDUARDO PAZUELLO
		DAS-102.5	Assessor Especial	00.0002	Ocupado	GUSTAVO MACHADO PIRES
		DAS-102.5	Assessor Especial	00.0003	Ocupado	ZOSER PLATA BONDIM HARDMAN DE ARAÚJO
		DAS-102.5	Assessor Especial	00.0004	Ocupado	FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS
		DAS-102.5	Assessor Especial	00.0005	Ocupado	VAGO
		DAS-102.5	Assessor Especial	00.0006	Ocupado	AIRTON ANTONIO SOLIGO
		DAS-101.5	Diretor de Programa	00.0007	Ocupado	MARÍLIA PADILHA PIRES
		DAS-101.5	Diretor de Programa	00.0008	Ocupado	ANTÔNIO PAULO DA SILVA SANTOS
		DAS-101.5	Diretor de Programa	00.0009	Ocupado	BRUNO DE CARVALHO DUARTE
		DAS-102.4	Assessor	00.0010	Ocupado	ALEXANDRE MAGNO ASTEGGIANO
		DAS-102.3	Assessor Técnico	00.0011	Ocupado	VAGO
		DAS-102.3	Assessor Técnico	00.0012	Ocupado	ANDRE CABRAL BOTELHO



1	GABINETE DO MINISTRO	DAS-101.5	Chefe de Gabinete	01.0001	Ocupado	PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR
		DAS-102.4	Assessor	01.0002	Ocupado	LEONARDO DE CASTRO SOARES
		DAS-102.4	Assessor	01.0003	Ocupado	HENRIQUE MARQUES VIEIRA PINTO
		DAS-102.3	Assessor Técnico	01.0004	Ocupado	BYANCA THAIS DA SILVA LOPES
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	01.0005	Ocupado	LILIANNE CRISTINA SANTOS
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	01.0006	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	01.0007	Ocupado	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS
		FG-01	Assistente I	01.0008	Ocupado	LUIS PAULO MENDES DIAS
		FG-01	Assistente I	01.0009	Ocupado	MARIA GISLANDES SOARES
		FG-01	Assistente I	01.0010	Ocupado	EDGARD DIAS MAGALHÃES
		FG-01	Assistente I	01.0011	Ocupado	LOUISE BRUGGEMANN RAMOS
		FG-01	Assistente I	01.0012	Ocupado	MICHELE PEREIRA FARIA LIRA
		FG-01	Assistente I	01.0013	Ocupado	ANDRÉA BORGHI MOREIRA JACINTO
		FG-01	Assistente I	01.0014	Ocupado	MIGUEL CANDIDO DE OLIVEIRA
		FG-01	Assistente I	01.0015	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	01.0016	Ocupado	SEBASTIÃO JOSÉ DA ROCHA
		FG-01	Assistente I	01.0017	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	01.0018	Ocupado	JOSÉ DE MIRANDA BARRENSE
		FG-01	Assistente I	01.0019	Ocupado	ROBERTO BORGES DE LIMA
		FG-01	Assistente I	01.0020	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	01.0021	Ocupado	WELLINGTON WASCHSMUTH DA SILVA
		FG-01	Assistente I	01.0022	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	01.0023	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	01.0024	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	01.0025	Ocupado	CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
		FG-01	Assistente I	01.0026	Ocupado	VAGO
1.1	Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro	DAS-101.4	Coordenador-Geral	01.0027	Ocupado	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	01.0028	Ocupado	IGINO RODRIGUES BARBOSA FILHO
1.1.1	Serviço Financeiro	FCPE-101.1	Chefe	01.0029	Ocupado	MILENE LIMA DE QUEIROZ
1.1.2	Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais	FCPE-101.2	Chefe	01.0030	Ocupado	ANTONIO DE SOUZA FILHO
		FG-01	Assistente I	01.0031	Ocupado	BEATRIS BOURGUIGNON PORTA
1.1.3	Divisão de Atos e Publicações Oficiais	FCPE-101.2	Chefe	01.0032	Ocupado	SIMONE MARTINS DE PAULA
		FG-01	Assistente I	01.0033	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	01.0034	Ocupado	VAGO
1.1.4	Divisão de Apoio e Expedição de Documentos Oficiais	FCPE-101.2	Chefe	01.0035	Ocupado	EDVALDO LOPES GESTEIRA
		FG-01	Assistente I	01.0036	Ocupado	VAGO
1.1.5	Divisão de Agenda	FCPE-101.2	Chefe	01.0037	Ocupado	SUELY RODRIGUES VALENTIM
1.2	ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM SAÚDE	FCPE-101.4	Chefe da Assessoria	01.0038	Ocupado	CRISTINA VIEIRA MACHADO ALEXANDRE
1.2.1	Seção de Planejamento, Orçamento e Apoio	FG-01	Chefe	01.0039	Ocupado	THAIS RODRIGUES ALCANTARA
1.2.2	Divisão de Temas Multilaterais	FCPE-101.2	Chefe	01.0040	Ocupado	VINICIUS LUCIO FERREIRA
1.2.2.1	Seção de Acompanhamento de Temas em Saúde Global	FG-01	Chefe	01.0041	Ocupado	TATIANA SILVA ESTRELA
1.2.3	Divisão de Cooperação Internacional	FCPE-101.2	Chefe	01.0042	Ocupado	RAWLINSON DIAS RODRIGUES
1.2.3.1	Seção de Acompanhamento de Projetos de Cooperação Internacional	FG-01	Chefe	01.0043	Ocupado	VINÍCIUS LÚCIO FERREIRA

1.3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-101.4	Chefe da Assessoria	01.0044	Ocupado	ANTÔNIO AUGUSTO BRENTANO
1.3.1	Coordenação de Imprensa	DAS-101.3	Coordenador	01.0045	Ocupado	FABIANA BOTELHO CONTE
1.3.1.1	Seção de Apoio Técnico à Imprensa	FG-01	Chefe	01.0046	Ocupado	EDILEUSA MARIA REIS MOREIRA LIMA
1.3.2	Coordenação de Publicidade	DAS-101.3	Coordenador	01.0047	Ocupado	VAGO
1.3.2.1	Seção de Apoio Técnico à Publicidade	FG-01	Chefe	01.0048	Ocupado	ELSON BARBOSA DE BARROS
1.4	ASSESSORIA PARLAMENTAR	DAS-101.4	Chefe da Assessoria	01.0049	Ocupado	LEONARDO BATISTA SILVA
		FG-01	Assistente I	01.0050	Ocupado	VAGO
1.4.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	01.0051	Ocupado	VAGO
1.4.2	Coordenação de Assuntos Orçamentários	DAS-101.3	Coordenador	01.0052	Ocupado	MARIANA DOS SANTOS SOUSA
1.4.3	Coordenação de Assuntos Legislativos	DAS-101.3	Coordenador	01.0053	Ocupado	VAGO
1.5	ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS	DAS-101.4	Chefe da Assessoria	01.0054	Ocupado	MARYLENE ROCHA DE SOUZA
1.5.1	Coordenação de Cerimonial	DAS-101.3	Coordenador	01.0055	Ocupado	MARLEI DO ESPIRITO SANTO
1.5.1.1	Seção de Apoio Técnico de Cerimonial	FG-01	Chefe	01.0056	Ocupado	VAGO
1.5.2	Coordenação de Promoção de Eventos	DAS-101.3	Coordenador	01.0057	Ocupado	MIRELA STEFFEN SZEKEKIR
1.5.2.1	Seção de Apoio Técnico à Promoção de Eventos	FG-01	Chefe	01.0058	Ocupado	VAGO
2	SECRETARIA-EXECUTIVA	NE	Secretário-Executivo	05.0001	Ocupado	ANTONIO ELCIO FRANCO FILHO
		DAS-101.6	Secretário-Executivo Adjunto	05.0002	Ocupado	JORGE LUIZ KORMANN
		DAS-101.5	Diretor de Programa	05.0003	Ocupado	IVALDO ALVES DE MOURA FILHO

		DAS-101.5	Diretor de Programa	05.0004	Ocupado	ANDRESSA BOLZAN DEGAUT
		DAS-102.4	Assessor	05.0005	Ocupado	LUANA GONÇALVES GEHRES
		DAS-102.4	Assessor	05.0006	Ocupado	NEILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	05.0007	Ocupado	MARIA LUIZA LAWINSKY LODI
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	05.0008	Ocupado	ANDRÉ LUIS DONIZETTI DA SILVA
		FCPE-102.2	Assistente	05.0009	Ocupado	HELEN CRISTINA SANTOS BRASIL
		FCPE-102.2	Assistente	05.0010	Ocupado	KEILLA TERUMI NISHI DE OLIVEIRA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0011	Ocupado	ANA ELIZABETE RODRIGUES
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0012	Ocupado	BARBARA FELIX DIAS CRUVINEL
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0013	Ocupado	SILVAL SANTOS SILVA
		FG-01	Assistente I	05.0014	Ocupado	LARISSA GABRIELLE RAMOS
		FG-01	Assistente I	05.0015	Ocupado	FABIANO MARQUES ROSA
		FG-01	Assistente I	05.0016	Ocupado	JOSÉ MARIA MARTINS ALVES
		FG-01	Assistente I	05.0017	Ocupado	IVANETE LEITE NUNES SANTOS
2.1	Gabinete	DAS-101.4	Chefe de Gabinete	05.0018	Ocupado	PAULO MARCOS CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	05.0019	Ocupado	CAROLINA SILVA LUCENA DANTAS
		DAS-102.3	Assessor Técnico	05.0020	Ocupado	MANUARA APARECIDA ALVES DE SOUZA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0021	Ocupado	MARILDA ROHOD
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0022	Ocupado	CONCEIÇÃO ANA DA SILVA DUTRA
		FG-01	Assistente I	05.0023	Ocupado	EDNA MAGALI DE OLIVEIRA DEOLINDO
		FG-01	Assistente I	05.0024	Ocupado	HELMARQUES FERREIRA DOS SANTOS
		FG-01	Assistente I	05.0025	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	05.0026	Ocupado	JOAQUIM ANTONIO MARTINS
2.1.1	Serviço de Análise Técnica Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0027	Ocupado	WAGNER JOÃO CAVEDEN DO NASCIMENTO
2.2	Coordenação-Geral de Gestão de Demandas Judiciais em Saúde	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0028	Ocupado	CECÍLIA DE ALMEIDA COSTA
2.2.1	Divisão de Análise e Monitoramento de Demandas Judiciais	FCPE-101.2	Chefe	05.0029	Ocupado	ALEXANDRE GONÇALVES CRUZ
2.2.2	Coordenação de Análise Médica e Farmacêutica de Demandas Judiciais	DAS-101.3	Coordenador	05.0030	Ocupado	VAGO
2.2.3	Coordenação de Análise Jurídica de Demandas Judiciais	DAS-101.3	Coordenador	05.0031	Ocupado	JULIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO LIMA
2.3	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	DAS-101.5	Subsecretário	05.0032	Ocupado	ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA
		FG-01	Assistente I	05.0033	Ocupado	MARCO FARIAS BARBOSA
		FG-01	Assistente I	05.0034	Ocupado	HERMINIO SOBRINO RODOLFO
		FG-01	Assistente I	05.0035	Ocupado	SUZANA DE ABREU RIBEIRO DE SOUZA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0036	Ocupado	DANIEL ALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
2.3.1	Divisão de Monitoramento e Suporte Técnico Administrativo	FCPE-101.2	Chefe	05.0037	Ocupado	MARCIA MADEIRA DOS SANTOS LACERDA
		FG-01	Assistente I	05.0038	Ocupado	FRANCISCO FLORÊNCIO DE MEDEIROS
		FG-01	Assistente I	05.0039	Ocupado	NILCE SANTOS MARTINS
		FG-01	Assistente I	05.0040	Ocupado	ANTONIO EUDO GOMES TEIXEIRA
2.3.1.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	05.0041	Ocupado	HELENA PAULINO DE SOUZA
2.3.1.2	Serviço de Gestão de Diárias e Passagens	FCPE-101.1	Chefe	05.0042	Ocupado	CHRISTIANE CARDOSO CAVALCANTE CUNHA
2.3.2	Coordenação-Geral de Inovação de Processos e de Estruturas Organizacionais	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0043	Ocupado	CELSO COELHO FERNANDES JÚNIOR
		FCPE-102.2	Assistente	05.0044	Ocupado	TATYANA APARECIDA LUZ
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0045	Ocupado	WEXLEY SIBELSON DIAS
		FG-01	Assistente I	05.0046	Ocupado	KÁTIA MARIA SANTOS ROCHA
2.3.3	Coordenação-Geral de Documentação e Informação	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	05.0047	Ocupado	SORAYA ZACARIAS DRUMOND DE ANDRADE
2.3.3.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	05.0048	Ocupado	DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA
2.3.3.2	Divisão do Centro Cultural do Ministério da Saúde	FCPE-101.2	Chefe	05.0049	Ocupado	THIAGO PETRA DA SILVA
2.3.3.2.1	Serviço de Produção Cultural	FCPE-101.1	Chefe	05.0050	Ocupado	FABIOLA ANDREZA SIMONI SANTOS
2.3.3.3	Coordenação de Disseminação de Informações Técnico-Científicas em Saúde	DAS-101.3	Coordenador	05.0051	Ocupado	SHIRLEI CORREA RODRIGUES
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0052	Ocupado	PRISCILA CAMPOS DA SILVA MUNIZ
		FG-01	Assistente I	05.0053	Ocupado	JOSÉ CORREIA DE SOUZA
		FG-01	Assistente I	05.0054	Ocupado	MARIANA DALCENIO ROSÁRIO
		FG-01	Assistente I	05.0055	Ocupado	CARLOS EDUARDO BRASIL KOWADA
2.3.3.3.1	Serviço de Biblioteca Virtual em Saúde	FCPE-101.1	Chefe	05.0056	Ocupado	PEDRO PAULO MADEIRA DE FREITAS
2.3.3.3.2	Divisão de Biblioteca	FCPE-101.2	Chefe	05.0057	Ocupado	REINA CAIRES DE SOUZA
2.3.3.3.2.1	Serviço de Processamento Técnico	FCPE-101.1	Chefe	05.0058	Ocupado	THAIS HELENA SALGADO GALRAO ALSINA GRAU
2.3.3.3.2.2	Serviço de Atendimento ao Usuário da Biblioteca	FCPE-101.1	Chefe	05.0059	Ocupado	VAGO
2.3.3.4	Coordenação de Arquivo e Gestão de Documentos	DAS-101.3	Coordenador	05.0060	Ocupado	MARIA RESENDE CAETANO
		FG-01	Assistente I	05.0061	Ocupado	THAIRO GOMES ZAMPIERRI DA COSTA
		FG-01	Assistente I	05.0062	Ocupado	BRUNO SOUTO VAZ
2.3.3.4.1	Divisão de Gestão de Documentos Arquivísticos	FCPE-101.2	Chefe	05.0063	Ocupado	VAGO
2.3.3.4.1.1	Serviço de Protocolo	FCPE-101.1	Chefe	05.0064	Ocupado	KARINA LETTIERI FONSECA
2.3.3.4.1.2	Serviço de Orientação e Gestão Arquivística	FCPE-101.1	Chefe	05.0065	Ocupado	RAFAEL MAGALHÃES CAETANO



2.3.3.4.2	Divisão de Microfilmagem e Digitalização de Documentos	FCPE-101.2	Chefe	05.0066	Ocupado	ALEXANDRA CRISTINA DE ALMEIDA
2.3.3.4.2.1	Seção de Arquivo	FG-01	Chefe	05.0067	Ocupado	CRISTIANE MARIA SANTOS LEITE
2.3.3.4.2.2	Seção de Assistência Técnica Arquivística	FG-01	Chefe	05.0068	Ocupado	ALINE BARBOSA DA CONCEIÇÃO ARMOND
2.3.3.5	Coordenação de Gestão Editorial	FCPE-101.3	Coordenador	05.0069	Ocupado	RODRIGO JUNIO PEREIRA DE ABREU
		FG-01	Assistente I	05.0070	Ocupado	KARLA BORGES XAVIER
		FG-01	Assistente I	05.0071	Ocupado	ILSAMAR SOUSA SANTOS
2.3.3.5.1	Serviço de Análise de Demandas e Soluções Editoriais	FCPE-101.1	Chefe	05.0072	Ocupado	ONÉSIO LUCENA NETO
2.3.3.5.2	Divisão de Planejamento e Acompanhamento Editorial	FCPE-101.2	Chefe	05.0073	Ocupado	THALITA GOMES DE OLIVEIRA
2.3.4	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	05.0074	Ocupado	ADEMIR LAPA
		FG-01	Assistente I	05.0075	Ocupado	KETYANE EVELIN COSTA LIMA
		FG-01	Assistente I	05.0076	Ocupado	RAQUEL FERNANDES DOS SANTOS
		FG-01	Assistente I	05.0077	Ocupado	ELIANE FERREIRA SOUSA
		FG-01	Assistente I	05.0078	Ocupado	RAFAEL DE SOUZA CAVALCANTI
		FG-01	Assistente I	05.0079	Ocupado	MARTHA IOLANDA VIEIRA DE BRITO
		FG-01	Assistente I	05.0080	Ocupado	MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA
		FG-01	Assistente I	05.0081	Ocupado	MARIA DE FATIMA MENDES DA SILVA
		FG-01	Assistente I	05.0082	Ocupado	RAIMUNDO LUIZ DA SILVA
		FG-01	Assistente I	05.0083	Ocupado	MARIA REGINA DE JESUS
		FG-01	Assistente I	05.0084	Ocupado	MARIA IMACULADA ODORICO DE OLIVEIRA
		FG-01	Assistente I	05.0085	Ocupado	SUELLE CARVALHO DA SILVA
		FG-01	Assistente I	05.0086	Ocupado	MARTANAIR MARIA DA SILVA
		FG-01	Assistente I	05.0087	Ocupado	JOSÉ PIRES DE SOUSA
		FG-01	Assistente I	05.0088	Ocupado	ETEL MATIELO
2.3.4.1	Divisão de Monitoramento e Suporte Administrativo	FCPE-101.2	Chefe	05.0089	Ocupado	OSVALDO DE JESUS FILHO

2.3.4.1.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	05.0090	Ocupado	MARIANA BORGES CAMPOS
2.3.4.1.2	Seção de Gerenciamento de Arquivo de Pessoal	FG-01	Chefe	05.0091	Ocupado	JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA JÚNIOR
2.3.4.2	Divisão de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Folha de Pagamento	FCPE-101.2	Chefe	05.0092	Ocupado	SUELENE NEIVA BARRETO DE OLIVEIRA
2.3.4.3	Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor	FCPE-101.3	Coordenador	05.0093	Ocupado	EUGENIA BELEM CALAZANS COELHO
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0094	Ocupado	FERNANDA ELISA CORDEIRO SANTOS
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0095	Ocupado	RODRIGO HONORATO DA ROCHA
		FG-01	Assistente I	05.0096	Ocupado	CLEONICE FÁTIMA LOPES
2.3.4.3.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	05.0097	Ocupado	ADA REGINA NOGUEIRA VIANA
2.3.4.3.2	Serviço de Análise e Acompanhamento das Relações de Trabalho	FCPE-101.1	Chefe	05.0098	Ocupado	MARIA LUCIANA PACHECO DA SILVA ARAUJO
2.3.4.3.3	Serviço de Apoio ao Aleitamento Materno e Desenvolvimento Infantil	FCPE-101.1	Chefe	05.0099	Ocupado	ADRIANA DE ALENCAR OLIVEIRA DA CRUZ
2.3.4.3.4	Serviço de Promoção da Saúde	FCPE-101.1	Chefe	05.0100	Ocupado	PATRÍCIA FERRAS ARAÚJO DA SILVA
2.3.4.3.5	Divisão de Atenção à Saúde do Servidor	FCPE-101.2	Chefe	05.0101	Ocupado	JACIARA CAETANO DE ARAÚJO MOREIRA
2.3.4.3.6	Divisão de Perícia Oficial em Saúde	FCPE-101.2	Chefe	05.0102	Ocupado	LUCIANA TOLENTINO RIBEIRO BONA
2.3.4.3.6.1	Seção de Gestão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor	FG-01	Chefe	05.0103	Ocupado	PAULA REGINA DA HORA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
2.3.4.4	Coordenação de Administração e Atendimento de Pessoas	FCPE-101.3	Coordenador	05.0104	Ocupado	SÉRGIO HENRIQUE MOREIRA CUNHA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0105	Ocupado	WEMERSONA RAIMUNDA ROCHA MOREIRA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0106	Ocupado	DIVINA DE OLIVEIRA MATOS
2.3.4.4.1	Seção de Apoio de Administração de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0107	Ocupado	VALMIRA MARIA DE JESUS
2.3.4.4.2	Serviço de Atendimento de Pessoas	FCPE-101.1	Chefe	05.0108	Ocupado	WALDENIA VIEIRA DE MORAES LIMA
2.3.4.4.3	Divisão de Gerenciamento de Pessoas	FCPE-101.2	Chefe	05.0109	Ocupado	MARLUCY DE OLIVEIRA
2.3.4.4.3.1	Seção de Gerenciamento e de Informações de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0110	Ocupado	ALIRIO BIZERRA DANTAS FILHO
2.3.4.4.3.2	Serviço de Movimentação de Pessoas	FCPE-101.1	Chefe	05.0111	Ocupado	JOSÉ VALDIR COSTA
2.3.4.4.3.3	Serviço de Cadastro, Pagamento, Direitos e Benefícios de Pessoal	FCPE-101.1	Chefe	05.0112	Ocupado	JULIANA LOUZA LEÃO
2.3.4.4.4	Divisão de Administração de Aposentadoria e Pensão	FCPE-101.2	Chefe	05.0113	Ocupado	LYZ KAREN ESPINDULA BOTELHO FERNANDES
2.3.4.4.4.1	Serviço de Aposentadoria e Benefícios Previdenciários	FCPE-101.1	Chefe	05.0114	Ocupado	JANAINA DE OLIVEIRA ANDRADE D'ALMEIDA
2.3.4.5	Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	FCPE-101.3	Coordenador	05.0115	Ocupado	ELIZABETH GOLEMBIOUSKI LOPES
2.3.4.5.1	Serviço de Estágio	FCPE-101.1	Chefe	05.0116	Ocupado	ANTÔNIA DE LIMA SANTOS
2.3.4.5.2	Divisão de Estratégias de Desenvolvimento de Pessoas	FCPE-101.2	Chefe	05.0117	Ocupado	PRISCILA LOPES DE OLIVEIRA COUTO
2.3.4.5.2.1	Serviço de Gestão de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas	FCPE-101.1	Chefe	05.0118	Ocupado	LETICIA MARA DE LIMA MEIRA
2.3.4.5.2.2	Serviço de Formalização de Parceria	FCPE-101.1	Chefe	05.0119	Ocupado	VICTOR HUGO MOURA SANTOS
2.3.4.6	Coordenação de Legislação de Pessoal	FCPE-101.3	Coordenador	05.0120	Ocupado	RONEY GEORGE FRAGA DA SILVA



		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0121	Ocupado	ROBSON ROSA DE OLIVEIRA
2.3.4.6.1	Serviço de Análise de Demandas Judiciais de Pessoal	FCPE-101.1	Chefe	05.0122	Ocupado	RAQUEL LOPES SIQUEIRA
2.3.4.6.2	Serviço de Execução de Ações Judiciais	FCPE-101.1	Chefe	05.0123	Ocupado	HERISON PERDIGÃO LUCAS DA COSTA
2.3.4.6.3	Serviço de Informações em Procedimentos Administrativos e Judiciais de Pessoal	FCPE-101.1	Chefe	05.0124	Ocupado	EGILSON DA SILVA LIMA
2.3.4.6.4	Serviço de Orientação e Normas	FCPE-101.1	Chefe	05.0125	Ocupado	CÁSSIO VINÍCIUS SILVA TEIXEIRA
2.3.5	Coordenação-Geral de Acompanhamento e Execução de Contratos Administrativos	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0126	Ocupado	RAMON DA SILVA OLIVEIRA
		FG-01	Assistente I	05.0127	Ocupado	LOURIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
		FG-01	Assistente I	05.0128	Ocupado	HERMÍNIO SOBRINO RODOLFO
		FG-01	Assistente I	05.0129	Ocupado	VERIDIANO MIRANDA GOMES
		FG-01	Assistente I	05.0130	Ocupado	MAGNÓLIA BEZERRA DE SOUSA LIMA
		FG-01	Assistente I	05.0131	Ocupado	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
		FG-01	Assistente I	05.0132	Ocupado	MAGNA CONCEIÇÃO DE SOUZA
2.3.5.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	05.0133	Ocupado	MARTA VALERIA DAS GRAÇAS MIRANDA
2.3.5.2	Serviço de Planejamento da Contratação	FCPE-101.1	Chefe	05.0134	Ocupado	GLAUCIENE ALBUQUERQUE DE MELO
2.3.5.3	Divisão de Fiscalização de Contratos com Mão de Obra Exclusiva	FCPE-101.2	Chefe	05.0135	Ocupado	ROGÉRIO DE SALES LOPES
2.3.5.4	Divisão de Fiscalização de Contratos de Serviços e Produtos	FCPE-101.2	Chefe	05.0136	Ocupado	VICENTE DE PAULA ALMEIDA
2.3.6	Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0137	Ocupado	ISRAEL SILVA DE MORAES
		FG-01	Assistente I	05.0138	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.2	Assistente	05.0139	Ocupado	GABRIELLA GOMES DE PAULO
2.3.6.1	Divisão de Execução de Projetos de Arquitetura e Engenharia	FCPE-101.2	Chefe	05.0140	Ocupado	MARCELO FERREIRA BORGES DE MORAES
2.3.6.1.1	Serviço de Acompanhamento e Execução de Projetos de Arquitetura e Engenharia	FCPE-101.1	Chefe	05.0141	Ocupado	NELSON DE PAULA SOUZA
2.3.7	Coordenação-Geral de Material e Patrimônio	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	05.0142	Ocupado	MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPÍNDULA
		FCPE-102.2	Assistente	05.0143	Ocupado	FABIANO REFOSCO SANTOS
2.3.7.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	05.0144	Ocupado	RAFAEL ROCHA DA SILVA
2.3.7.2	Coordenação de Compras e Licitações	FCPE-101.3	Coordenador	05.0145	Ocupado	PEDRO ARAÚJO DA SILVA
2.3.7.2.1	Divisão de Procedimentos Licitatórios	FCPE-101.2	Chefe	05.0146	Ocupado	KRISHNA OLIVIA VIEIRA DE MELO
2.3.7.2.2	Divisão de Formalização de Contratos	FCPE-101.2	Chefe	05.0147	Ocupado	DUCILENE SILVA OLIVEIRA ANDRADE
2.3.7.3	Coordenação de Administração de Material e Patrimônio	FCPE-101.3	Coordenador	05.0148	Ocupado	GRAZIELLA CERVO SANTANA
2.3.7.3.1	Divisão de Patrimônio	FCPE-101.2	Chefe	05.0149	Ocupado	EVANILDO NOGUEIRA DE ALMEIDA
2.3.7.3.1.1	Serviço de Controle Patrimonial	FCPE-101.1	Chefe	05.0150	Ocupado	MARCELO YAMADA PAES
2.3.7.3.2	Divisão de Material Administrativo	FCPE-101.2	Chefe	05.0151	Ocupado	LUCINEIDE CAMILO DA COSTA
2.3.7.3.2.1	Seção de Almoxarifado Administrativo	FG-01	Chefe	05.0152	Ocupado	ADAILTON CORREA LIMA
2.3.8	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	05.0153	Ocupado	DIOGO SOUSA
2.3.8.1	Serviço de Governança Orçamentária e Financeira	FCPE-101.1	Chefe	05.0154	Ocupado	AMANDA MOURA E SILVA
2.3.8.2	Coordenação de Pagamento de Pessoal e Contratos Administrativos	DAS-101.3	Coordenador	05.0155	Ocupado	CLÁUDIO ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA
2.3.8.2.1	Divisão de Orçamento de Pessoal e Contratos Administrativos	FCPE-101.2	Chefe	05.0156	Ocupado	JOSE RIBAMAR ARAUJO FILHO
2.3.8.2.1.1	Serviço de Execução Orçamentária de Pessoal e Contratos Administrativos	FCPE-101.1	Chefe	05.0157	Ocupado	PATRÍCIA RIBEIRO ESCOBAR
2.3.8.3	Divisão de Execução Financeira de Pessoal e Contratos Administrativos	FCPE-101.2	Chefe	05.0158	Ocupado	VINICIUS CAMARGO VIEIRA
2.4	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	DAS-101.5	Subsecretário	05.0159	Ocupado	ARIONALDO BOMFIM ROSENDO
		DAS-101.4	Gerente de Projeto	05.0160	Ocupado	JORGE LUIZ ROCHA REGHINI RAMOS
		DAS-102.3	Assessor Técnico	05.0161	Ocupado	MARIO LUIZ RICETTE COSTA
		FCPE-102.2	Assistente	05.0162	Ocupado	DANIELLE CANCELA CRONEMBERGER
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0163	Ocupado	RENATO BERREDO DE TOLEDO LOBATO
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0164	Ocupado	EDINA DUARTE LIMA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0165	Ocupado	VIVIAN DE OLIVEIRA GUIMARÃES
2.4.1	Coordenação de Articulação e Suporte Estratégico	DAS-101.3	Coordenador	05.0166	Ocupado	EUGÊNIO ANDRADE VILELA DOS SANTOS
2.4.1.1	Divisão de Análise Técnica	FCPE-101.2	Chefe	05.0167	Ocupado	GIZÉLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA
2.4.2	Coordenação-Geral de Planejamento	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0168	Ocupado	PAULO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES
		DAS-102.3	Assessor Técnico	05.0169	Ocupado	MARCELO TADEU FERREIRA FARAGO GARCIA
		DAS-102.3	Assessor Técnico	05.0170	Ocupado	KEITI GOMES NERY
		DAS-102.3	Assessor Técnico	05.0171	Ocupado	MARIA ANGELA MACIEL MONTEFUSCO
		FCPE-102.2	Assistente	05.0172	Ocupado	RENATO CARDOSO ALVES DE SOUZA
		FCPE-102.2	Assistente	05.0173	Ocupado	RODRIGO FERREIRA DE ARAÚJO
		FCPE-102.2	Assistente	05.0174	Ocupado	FILIPE DE ALMEIDA BERNARDES
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0175	Ocupado	NUBIA DE LIMA FREIRE
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0176	Ocupado	MARIA ÂNGELA MARCOS LOPO DE OLIVEIRA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0177	Ocupado	DÉBORA PEREIRA DE SOUZA SANTOS



		FG-01	Assistente I	05.0178	Ocupado	VANESSA BEZERRA DE FREITAS
		FG-01	Assistente I	05.0179	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	05.0180	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	05.0181	Ocupado	VAGO
2.4.3	Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0182	Ocupado	MARCIO VIEIRA DA SILVA
		FCPE-102.2	Assistente	05.0183	Ocupado	JEFFERSON DE PAULA DIAS

		FCPE-102.2	Assistente	05.0184	Ocupado	PAULO SÉRGIO ALVES FIGUEIREDO
		FCPE-102.2	Assistente	05.0185	Ocupado	CLÁUDIO ITAMAR BECKMANN
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0186	Ocupado	ADRIANA RODOVALHO BEZERRA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0187	Ocupado	FERNANDO MARTINS NEIVA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0188	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0189	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0190	Ocupado	KELLY MIYUKI OSHIRO
		FG-01	Assistente I	05.0191	Ocupado	ANTONIO LEOPOLDO NOGUEIRA NETO
2.4.3.1	Coordenação de Programação e Avaliação Orçamentária	FCPE-101.3	Coordenador	05.0192	Ocupado	JOÃO CARLOS PEREIRA
2.4.3.2	Coordenação de Programação Financeira	FCPE-101.3	Coordenador	05.0193	Ocupado	ALEXANDRE LEMOS COELHO NETO
2.4.3.3	Coordenação de Contabilidade	FCPE-101.3	Coordenador	05.0194	Ocupado	RODRIGO LOPES RIBEIRO TORRES
2.5	DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	DAS-101.5	Diretor-Executivo	05.0195	Ocupado	DÁRCIO GUEDES JUNIOR
		FCPE-101.4	Gerente de Projeto	05.0196	Ocupado	DAYANNE KELLY LEITE DE AZEVEDO
		DAS-101.4	Gerente de Projeto	05.0197	Ocupado	MARINA DOS SANTOS NATIVIDADE ALVES
		DAS-102.3	Assessor Técnico	05.0198	Ocupado	SILVIA VAZ IBIAPINA
		DAS-102.3	Assessor Técnico	05.0199	Ocupado	BRUNO CARNEIRO SANTANA
		FCPE-102.2	Assistente	05.0200	Ocupado	DAYSE KARENINE DE OLIVEIRA CARNEIRO
2.5.1	Divisão de Gestão Estratégica e Administrativa	FCPE-101.2	Chefe	05.0201	Ocupado	GLAUCIO ARNALDO ANDRADE
		FG-01	Assistente I	05.0202	Ocupado	FABIANA MIRANDA LARCHER
2.5.2	Divisão de Monitoramento e Apoio Técnico	FCPE-101.2	Chefe	05.0203	Ocupado	CAROLINA PIRES DE SOUZA E SILVA
2.5.3	Divisão de Análises Normativas	FCPE-101.2	Chefe	05.0204	Ocupado	DÉBORA LOPES RIBEIRO TORRES DE ARAÚJO
2.5.4	Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0205	Ocupado	IRANILDES MARIA JOSÉ
2.5.4.1	Coordenação de Formalização de Instrumentos de Investimentos	DAS-101.3	Coordenador	05.0206	Ocupado	MARTA LÚCIA PEREIRA
2.5.4.1.1	Divisão de Elaboração e Formalização de Instrumentos de Investimentos	FCPE-101.2	Chefe	05.0207	Ocupado	JAIRO RIBEIRO DE LIMA JUNIOR
2.5.4.1.2	Divisão de Habilitação e Formalização de Convênios	FCPE-101.2	Chefe	05.0208	Ocupado	MARCELO MARTINS DE SOUZA
2.5.4.1.3	Divisão de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos	FCPE-101.2	Chefe	05.0209	Ocupado	PRISCYLA WERLANG DULTRA
2.5.4.2	Coordenação de Análise de Investimentos em Infraestrutura	DAS-101.3	Coordenador	05.0210	Ocupado	CRISTIANE REIS SOARES MEDEIROS
2.5.5	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0211	Ocupado	VAGNER LUIZ DA SILVA RANGEL
		FCPE-102.2	Assistente	05.0212	Ocupado	MARCOS ROBERO LEANDRO DA ROCHA
2.5.5.1	Coordenação de Orçamento	DAS-101.3	Coordenador	05.0213	Ocupado	EWERTHON MARQUES
2.5.5.1.1	Divisão de Programação, Controle e Avaliação Orçamentária	FCPE-101.2	Chefe	05.0214	Ocupado	ROMIRAMES SANTANA D'ABADIA MIZUNO
2.5.5.1.2	Divisão de Execução Orçamentária	FCPE-101.2	Chefe	05.0215	Ocupado	ANA ALICE MACHADO ARAGÃO
2.5.5.2	Coordenação de Finanças	DAS-101.3	Coordenador	05.0216	Ocupado	GIOVANI CRUZ CAMARÃO
2.5.5.2.1	Divisão de Conformidade de Gestão	FCPE-101.2	Chefe	05.0217	Ocupado	MARCOS COUTO DE OLIVEIRA
2.5.5.2.2	Divisão de Pagamento	FCPE-101.2	Chefe	05.0218	Ocupado	JOSE EVERALDO MACIEL DE MEDEIROS
2.5.5.3	Coordenação de Contabilidade	DAS-101.3	Coordenador	05.0219	Ocupado	ALEXANDRA DAS NEVES AGAPITO DE ARAÚJO
2.5.5.3.1	Divisão de Análise Contábil	FCPE-101.2	Chefe	05.0220	Ocupado	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
2.5.5.3.2	Divisão de Tomada de Contas Especial	FCPE-101.2	Chefe	05.0221	Ocupado	OCTAVIO MOREIRA GOUVEIA BARBOSA
2.5.6	Coordenação-Geral de Acompanhamento de Investimentos e Análise de Contas	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0222	Ocupado	MONICA CRUZ KAHER
2.5.6.1	Coordenação de Acompanhamento de Investimentos	DAS-101.3	Coordenador	05.0223	Ocupado	FREDERICO PINHEIRO CURADO
2.5.6.1.1	Divisão de Reformulação de Investimentos	FCPE-101.2	Chefe	05.0224	Ocupado	PAULO CID DE ALCANTARA
2.5.6.1.2	Divisão de Acompanhamento de Obras e Equipamentos	FCPE-101.2	Chefe	05.0225	Ocupado	VALERIA MONTEIRO DO NASCIMENTO
2.5.6.2	Coordenação de Análise de Contas	DAS-101.3	Coordenador	05.0226	Ocupado	CAROLINE ENDO OUGO TAVARES
2.5.6.2.1	Divisão de Análise, Monitoramento e Liberação de Contas	FCPE-101.2	Chefe	05.0227	Ocupado	ALESSANDRA DUARTE LOPES
2.6	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE	DAS-101.5	Diretor	05.0228	Ocupado	ROBERTO FERREIRA DIAS
		DAS-102.4	Assessor	05.0229	Ocupado	MARCELO BLANCO DA COSTA
2.6.1	Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0230	Ocupado	MERI HELEM ROSA DE ABREU HANSEL
2.6.1.1	Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde	DAS-101.3	Coordenador	05.0231	Ocupado	FRANKLIN MARTINS BARBOSA
2.6.1.1.1	Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde	FCPE-101.2	Chefe	05.0232	Ocupado	MICHELLE ARAUJO SOARES

2.6.1.1.2	Divisão de Análise da Instrução Processual das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde	FCPE-101.2		Chefe	05.0233	Ocupado	CLÁUDIA DA SILVA FREIRE
2.6.1.1.3	Divisão de Conformidade das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde	FCPE-101.2		Chefe	05.0234	Ocupado	GUSTAVO HOLANDA REGO
2.6.2	Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde	DAS-101.4		Coordenador-Geral	05.0235	Ocupado	ALEX LIAL MARINHO
2.6.2.1	Divisão de Importação	FCPE-101.2		Chefe	05.0236	Ocupado	LUIS RICARDO FERNANDES MIRANDA
2.6.2.2	Divisão de Controle e Acompanhamento Logístico de Insumos Estratégicos para Saúde	FCPE-101.2		Chefe	05.0237	Ocupado	KATIANE RODRIGUES TORRES
2.6.2.3	Coordenação de Armazenagem e Distribuição Logística de Insumos Estratégicos para Saúde	FCPE-101.3		Coordenador	05.0238	Ocupado	THIAGO FERREIRA GUEDES
2.6.2.3.1	Serviço de Recebimento Logístico de Insumos Estratégicos para Saúde	FCPE-101.1		Chefe	05.0239	Ocupado	LUIZ CARLOS CURY
2.6.3	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira	DAS-101.4		Coordenador-Geral	05.0240	Ocupado	MARCELO BATISTA COSTA
2.6.3.1	Divisão de Execução Orçamentária	FCPE-102.2		Assistente	05.0241	Ocupado	LENICE GUIMARAES ARAUJO
		FCPE-101.2		Chefe	05.0242	Ocupado	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE QUEIROZ
2.6.3.2	Divisão de Contabilidade	FCPE-101.2		Chefe	05.0243	Ocupado	MARIA DE JESUS DA SILVA
2.6.3.3	Divisão de Pagamento	FCPE-101.2		Chefe	05.0244	Ocupado	VICTOR PAIVA MACEDO LAHUD
2.7	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO	DAS-101.5		Diretor	05.0245	Ocupado	PEDRO GERALDO PINHEIRO DOS SANTOS
2.7.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1		Chefe	05.0246	Ocupado	AUREA REIS MAIA ALVES DE LIMA
2.7.2	Coordenação-Geral de Economia da Saúde	DAS-101.4		Coordenador-Geral	05.0247	Ocupado	ATILA SZCZECINSKI RODRIGUES
2.7.2.1	Coordenação de Qualificação de Investimentos em Infraestrutura em Saúde	FCPE-102.1		Assistente Técnico	05.0248	Ocupado	MARA CRISTINA MAOSKI
		FCPE-101.3		Coordenador	05.0249	Ocupado	MARCELO SETTE GUTIERREZ
2.7.2.2	Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde	FCPE-101.3		Coordenador	05.0250	Ocupado	WESLEY RODRIGUES TRIGUEIRO
2.7.2.3	Coordenação de Acompanhamento e Qualificação da Gestão de Preços em Saúde	FCPE-101.3		Coordenador	05.0251	Ocupado	MARCELO CHAVES DE CASTRO
2.7.2.4	Coordenação de Gestão de Custos	FCPE-101.3		Coordenador	05.0252	Ocupado	MACIENE MENDES DA SILVA
2.7.3	Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	DAS-101.4		Coordenador-Geral	05.0253	Ocupado	CARLA RÚBIA FLORÊNCIO TARDIVO STIVALI
2.7.3.1	Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional	FCPE-102.1		Assistente Técnico	05.0254	Ocupado	MARCELA IWANO
		FCPE-101.3		Coordenador	05.0255	Ocupado	VAGO
2.7.3.2	Coordenação de Projetos de Cooperação Internacional	FCPE-101.3		Coordenador	05.0256	Ocupado	LUDIMILA OLIVEIRA DOS SANTOS
2.8	DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA	DAS-101.5		Diretor	05.0257	Ocupado	REGINALDO RAMOS MACHADO
2.8.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-102.2		Assistente	05.0258	Ocupado	ROZANA DA SILVA CASTRO
		FCPE-101.1		Chefe	05.0259	Ocupado	FELIPE ESTEVÃO PONTES SILVA
2.8.2	Coordenação-Geral de Cooperação à Gestão Interfederativa	FG-01		Assistente I	05.0260	Ocupado	FABIANO MESSIAS DA SILVA
		DAS-101.4		Coordenador-Geral	05.0261	Ocupado	TERESA MARIA PASSARELLA
2.8.2.1	Coordenação de Apoio à Gestão Interfederativa	DAS-101.3		Coordenador	05.0262	Ocupado	DULCE FÁTIMA CERUTTI
2.8.3	Coordenação-Geral de Articulação Tripartite	DAS-101.4		Coordenador-Geral	05.0263	Ocupado	ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA
2.8.3.1	Coordenação de Articulação e Apoio à Regionalização no SUS	DAS-101.3		Coordenador	05.0264	Ocupado	GREGORY DOS PASSOS CARVALHO
2.8.4	Coordenação-Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS	DAS-101.4		Coordenador-Geral	05.0265	Ocupado	MAURICIO BARROS OTTONI
2.8.4.1	Coordenação de Apoio à Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS e Articulação à Participação Popular em Saúde	FCPE-101.3		Coordenador	05.0266	Ocupado	VAGO
2.9	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	FG-01		Assistente I	05.0267	Ocupado	DORIAN CHIM SMARZARO
		DAS-101.5		Diretor	05.0268	Ocupado	JACSON VENANCIO DE BARROS
		FCPE-102.2		Assistente	05.0269	Ocupado	MAMEDE BOTILHO SALOMAO FILHO
		FG-01		Assistente I	05.0270	Ocupado	MARA LUCIA DOS SANTOS COSTA

2.9.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1		Chefe	05.0271	Ocupado	IARA CRISTINA NOGUEIRA
2.9.2	Coordenação de Administração Orçamentária e Financeira	FCPE-101.3		Coordenador	05.0272	Ocupado	VAGO
2.9.2.1	Divisão de Administração Financeira	FG-01		Assistente I	05.0273	Ocupado	GABRIELLA NUNES NEVES
		FCPE-101.2		Chefe	05.0274	Ocupado	AUREA DA SILVA FARIAS
2.9.3	Coordenação-Geral de Sistemas de Informação e Operação	DAS-101.4		Coordenador-Geral	05.0275	Ocupado	HENRIQUE NIXON SOUZA DA SILVA
		FCPE-102.2		Assistente	05.0276	Ocupado	THIAGO FALEIRO PARENTE
		FCPE-102.2		Assistente	05.0277	Ocupado	EDINEY MOISES DE PAULA
2.9.3.1	Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas	FCPE-101.3		Coordenador	05.0278	Ocupado	ELMO RAPOSO OLIVEIRA
2.9.3.2	Coordenação de Interoperabilidade	FCPE-101.3		Coordenador	05.0279	Ocupado	NÚBIA MOREIRA DOS SANTOS
2.9.3.3	Coordenação de Suporte ao Usuário	DAS-101.3		Coordenador	05.0280	Ocupado	HENRIQUE KINEIPP DE SOUZA
2.9.4	Coordenação-Geral de Inovação em Sistemas Digitais	FG-01		Assistente I	05.0281	Ocupado	THAIS LUCENA DE OLIVEIRA
		DAS-101.4		Coordenador-Geral	05.0282	Ocupado	JULIANA PEREIRA DE SOUZA ZINADER
2.9.4.1	Coordenação de Prospecção e Inovação em Tecnologia da Informação	FCPE-101.3		Coordenador	05.0283	Ocupado	MICHAEL LUIZ DIANA DE OLIVEIRA
2.9.5	Coordenação-Geral de Infraestrutura	DAS-101.4		Coordenador-Geral	05.0284	Ocupado	FRANK JAMES DA SILVA PIRES
		FCPE-102.2		Assistente	05.0285	Ocupado	ULYSSES DA ROCHA REZENDE
		FCPE-102.2		Assistente	05.0286	Ocupado	MARCIO RAULINO DE PAIVA
		FG-01		Assistente I	05.0287	Ocupado	CARLOS TAYLOR LEAL SILVA



2.9.5.1	Coordenação de Gestão de Redes e Datacenter	FCPE-101.3	Coordenador	05.0288	Ocupado	JAIRTON DE ALMEIDA DINIZ JUNIOR
2.9.5.1.1	Divisão de Administração do Parque Tecnológico	FCPE-101.2	Chefe	05.0289	Ocupado	JORGE LUIZ GONZAGA
2.9.5.2	Coordenação de Gestão de Banco de Dados	FCPE-101.3	Coordenador	05.0290	Ocupado	MARCOS PAULO MILANÊZ SANTANA
		FCPE-102.2	Assistente	05.0291	Ocupado	GLEIDE ISAAC COSTA TANIOS NEMER
2.9.6	Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0292	Ocupado	ROBERTA MASSA BAPTISTA PEREIRA
2.9.6.1	Coordenação de Disseminação de Dados em Saúde	FCPE-101.3	Coordenador	05.0293	Ocupado	MARCIA ELIZABETH MARINHO DA SILVA
2.9.6.1.1	Divisão de Análise e Administração de Dados	FCPE-101.2	Chefe	05.0294	Ocupado	LUCAS NUNES FILHO
2.9.6.2	Coordenação de Governança e Projetos	DAS-101.3	Coordenador	05.0295	Ocupado	VAGO
2.9.6.3	Coordenação de Segurança da Informação	FCPE-101.3	Coordenador	05.0296	Ocupado	JACKELINE NEVES DE ALMEIDA
2.10	DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS	DAS-101.5	Diretor	05.0297	Ocupado	ANGELO MARTINS DENICOLI
		DAS-102.3	Assessor Técnico	05.0298	Ocupado	ADLA MARQUES DE ALMEIDA LACERDA
2.10.1	Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0299	Ocupado	CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUSA
2.10.1.1	Coordenação de Acompanhamento das Políticas e Programas Estratégicos em Saúde	DAS-101.3	Coordenador	05.0300	Ocupado	ELIANE DA COSTA ASSIS
2.10.2	Coordenação-Geral de Gestão da Informação Estratégica	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0301	Ocupado	MÁRCIA ITO
2.10.2.1	Coordenação de Dados Abertos e Análise Prospectiva em Saúde	DAS-101.3	Coordenador	05.0302	Ocupado	LUIZ JUPITER CARNEIRO DE SOUZA
2.11	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIGITAL	DAS-101.5	Diretor	05.0303	Ocupado	ADRIANA DA SILVA E SOUSA
		FG-01	Assistente I	05.0304	Ocupado	VAGO
2.11.1	Coordenação-Geral de Política e Inovação em Saúde Digital	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0305	Ocupado	RAFAEL GOMES FERNANDES
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	05.0306	Ocupado	JOSÉ ARMANDO COSTA CUNHA
2.11.2	Coordenação-Geral de Gestão de Projetos de Saúde Digital	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0307	Ocupado	ALLAN QUADROS GARCÊS
		DAS-102.3	Assessor Técnico	05.0308	Ocupado	THAIS MARQUES PEDROZO
2.12	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Acre	DAS-101.4	Superintendente	05.0309	Ocupado	EDEN CARLOS BARROS DE MIRANDA
2.12.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0310	Ocupado	VAGO
2.12.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0311	Ocupado	VAGO
2.12.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0312	Ocupado	KEILA FERNANDA MAZIERO DOS SANTOS
2.12.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0313	Ocupado	MARLUCE ALVES DA COSTA
2.13	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas	DAS-101.4	Superintendente	05.0314	Ocupado	CARLOS HUMBERTO CASADO DE LIRA
2.13.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0315	Ocupado	MARILDA PEREIRA YAMASHIRO TANI
2.13.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0316	Ocupado	VAGO
2.13.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0317	Ocupado	DEISE VERÔNICA DAMASCENO MACIEL
2.13.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0318	Ocupado	VAGO
2.14	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas	DAS-101.4	Superintendente	05.0319	Ocupado	FANICE LOPES DE SOUZA
2.14.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0320	Ocupado	SILVANO DE SOUZA FONSECA
2.14.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0321	Ocupado	VAGO
2.14.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0322	Ocupado	MARIA INÊS BELÉM DA SILVA
2.14.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0323	Ocupado	MARIA GUILHERMINA FERREIRA DE MORAIS
2.15	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amapá	DAS-101.4	Superintendente	05.0324	Ocupado	ROBERTO BAUER MELO DE LIMA
2.15.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0325	Ocupado	KELSON GETULIO ALVES DE ALMEIDA
2.15.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0326	Ocupado	ILDECE DO SOCORRO SOUZA SANTOS
2.15.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0327	Ocupado	MACENA CRISTINA DE JESUS MARTINS
2.15.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0328	Ocupado	MARIA DE LIMA JARDIM ROCHA
2.16	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia	DAS-101.4	Superintendente	05.0329	Ocupado	GLAUBER ALMEIDA DO NASCIMENTO SILVA
2.16.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0330	Ocupado	MIRELLA DIAS ALMEIDA
2.16.2	Serviço de Gestão de Convênios	FCPE-101.1	Chefe	05.0331	Ocupado	IDIMAR ALMEIDA DE SANT'ANNA
2.16.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0332	Ocupado	ANA MARIA MORAES REBOUÇAS
2.16.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0333	Ocupado	ITANA MIRANDA DOS SANTOS
2.17	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará	DAS-101.4	Superintendente	05.0334	Ocupado	CAIO CANDIDO CARNEIRO
2.17.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0335	Ocupado	MARIA DA PAZ ANDRADE MONTEIRO
2.17.2	Serviço de Gestão de Convênios	FCPE-101.1	Chefe	05.0336	Ocupado	ILEANA TEIXEIRA SOUTTO MAYOR
2.17.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0337	Ocupado	SELMA CELINA MOTA
2.17.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0338	Ocupado	LUCIA DE FATIMA ROCHA QUEIROZ
2.18	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Espírito Santo	DAS-101.4	Superintendente	05.0339	Ocupado	BARTOLOMEU MARTINS LIMA
2.18.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0340	Ocupado	GEORGEA RAMOS RIFF
2.18.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0341	Ocupado	BERIVÂNEA LÚCIA DE OLIVEIRA LISBOA PINTO
2.18.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0342	Ocupado	SOLANGE ROCHA SAMPAIO
2.18.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0343	Ocupado	VAGO
2.19	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás	DAS-101.4	Superintendente	05.0344	Ocupado	SEBASTIÃO DONIZETI DA SILVA



2.19.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0345	Ocupado	CRISTINA PEREIRA MUSMANNOLUIZA DALIA PARAGO
2.19.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0346	Ocupado	MARIA RODRIGUESAPARECIDA
2.19.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0347	Ocupado	MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES
2.19.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0348	Ocupado	LUCIMAR ALVES ROSA LINO
2.20	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão	DAS-101.4	Superintendente	05.0349	Ocupado	JOSILDA DOS SANTOS RODRIGUES
2.20.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0350	Ocupado	JOSILENE DE SOUSA COSTA
2.20.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0351	Ocupado	JORGE LUIS DE JESUS RIBEIRO
2.20.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0352	Ocupado	JOSE MARIA SOARES VIANA FILHO
2.20.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0353	Ocupado	CARLOS HENRIQUE PINHEIRO
2.21	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais	DAS-101.4	Superintendente	05.0354	Ocupado	LILINQUIEL FAGUNDES DOS SANTOS SOUZA
2.21.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0355	Ocupado	ROBERTA IARA BORGES
2.21.2	Serviço de Gestão de Convênios	FCPE-101.1	Chefe	05.0356	Ocupado	KÊNIA CRISTINA ROSA E SILVA
2.21.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0357	Ocupado	PATRICK DOS SANTOS SODRE
2.21.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0358	Ocupado	VAGO
2.22	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul	DAS-101.4	Superintendente	05.0359	Ocupado	SILVIA RAQUEL BAMBOKIAN
2.22.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0360	Ocupado	GILSIANE NASCIMENTO ESPINOSA
2.22.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0361	Ocupado	VAGO
2.22.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0362	Ocupado	JOSEFINA ROZANA CAIMAR
2.22.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0363	Ocupado	VAGO
2.23	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso	DAS-101.4	Superintendente	05.0364	Ocupado	MARIA DE FÁTIMA DUTRA LEÃO
2.23.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0365	Ocupado	ALUIZIO DE AZEVEDO SILVA JUNIOR
2.23.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0366	Ocupado	VAGO
2.23.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0367	Ocupado	ODAIR BERNARDO CUSTÓDIO
2.23.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0368	Ocupado	LAIRSON VIEIRA DE MORAES
2.24	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará	DAS-101.4	Superintendente	05.0369	Ocupado	VAGO
2.24.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0370	Ocupado	JOÃO BENEDITO LOPES BORGES
2.24.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0371	Ocupado	MARLI CRUZ DA ROSA
2.24.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0372	Ocupado	ALEX ALAN TSOMTAKIS DA CUNHA
2.24.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0373	Ocupado	VAGO
2.25	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba	DAS-101.4	Superintendente	05.0374	Ocupado	VAGO
2.25.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0375	Ocupado	LUCIANI MARTINS RICARDI
2.25.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0376	Ocupado	VAGO
2.25.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0377	Ocupado	ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES
2.25.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0378	Ocupado	VAGO
2.26	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Pernambuco	DAS-101.4	Superintendente	05.0379	Ocupado	ANA PAULA AMORIM BATISTA DA SILVA
2.26.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0380	Ocupado	ALINE AZEVEDO DA SILVA
2.26.2	Serviço de Gestão de Convênios	FCPE-101.1	Chefe	05.0381	Ocupado	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO SOARES CORREIA
2.26.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0382	Ocupado	MARCELO PIRES DE SOUSA
2.26.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0383	Ocupado	ROSILDA CAVALCANTI DA SILVA BORBA
2.27	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Piauí	DAS-101.4	Superintendente	05.0384	Ocupado	FERDINAND SOARES FEITOSA
2.27.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0385	Ocupado	ANTONIO ALVES DOS SANTOS LIMA
2.27.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0386	Ocupado	SOLANGE GRAMOZA VILARINHO
2.27.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0387	Ocupado	NIELTHON DIOGO MACHADO COELHO MODESTO
2.27.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0388	Ocupado	HIRLA DE MIRANDA TELES BARBOSA
2.28	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Paraná	DAS-101.4	Superintendente	05.0389	Ocupado	BENEDITO GERMAN CRESPO GARCIA
2.28.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0390	Ocupado	NATHALIA DA SILVEIRA DERENGOWSKI
2.28.2	Serviço de Gestão de Convênios	FCPE-101.1	Chefe	05.0391	Ocupado	ELISABETE MORIKAWAHARUMI
2.28.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0392	Ocupado	VAGO
2.28.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0393	Ocupado	VAGO
2.29	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte	DAS-101.4	Superintendente	05.0394	Ocupado	LUCIANA CLÉDINA BEZERRA LOPES
2.29.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0395	Ocupado	ALINE AGUIAR FREITAS DE LIMA
2.29.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0396	Ocupado	IVAN SOARES SPÍNOLA
2.29.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0397	Ocupado	GLEICIANNY DE SOUSA FARIAS
2.29.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0398	Ocupado	VAGO
2.30	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia	DAS-101.4	Superintendente	05.0399	Ocupado	IRGO MENDONÇA ALVES
2.30.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0400	Ocupado	VAGO
2.30.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0401	Ocupado	MARCO TÚLIO MIRANDA MULIN
2.30.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0402	Ocupado	JAIR SEZARIO LUZ
2.30.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0403	Ocupado	VAGO
2.31	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima	DAS-101.4	Superintendente	05.0404	Ocupado	GILMAR HORTA THOME



2.31.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0405	Ocupado	IPOJUCAN CARNEIRO DA COSTA
2.31.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0406	Ocupado	VAGO
2.31.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0407	Ocupado	ANDRÉA ROSADO MAIA OLIVEIRA
2.31.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0408	Ocupado	CARLOS ALBERTO DE FRANÇA MENDES
2.32	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Sul	DAS-101.4	Superintendente	05.0409	Ocupado	RENATO AIRTON ALTMANN
2.32.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0410	Ocupado	ÍVINA FLORES MELO
2.32.2	Serviço de Gestão de Convênios	FCPE-101.1	Chefe	05.0411	Ocupado	LUIS CARLOS FERREIRA ARAUJO
2.32.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0412	Ocupado	MARCELA HAUPT BESSIL
2.32.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0413	Ocupado	LUIZA DA SILVA COSTA
2.33	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina	DAS-101.4	Superintendente	05.0414	Ocupado	ROGÉRIO MENDES RIBEIRO
2.33.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0415	Ocupado	LILIANE KELEN MIGUEL
2.33.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0416	Ocupado	ROBSON MARINHO NOBRE
2.33.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0417	Ocupado	CARLOS MAGNO VALVERDE
2.33.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0418	Ocupado	RENATO SILVA MOURA
2.34	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe	DAS-101.4	Superintendente	05.0419	Ocupado	DIELSON TADEU BARRETO LEITE
2.34.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0420	Ocupado	EVELYN CHRISTIAN SILVA CARVALHO
2.34.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0421	Ocupado	ULISSES MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA
2.34.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0422	Ocupado	NEUZICE BARRETO DE LIMA NETA
2.34.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0423	Ocupado	RONDINELE RODRIGUES DOS SANTOS
2.35	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo	DAS-101.4	Superintendente	05.0424	Ocupado	JOSÉ CARLOS DA SILVA PALUDETO
2.35.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0425	Ocupado	TANIA MARIA BARBOSA
2.35.2	Divisão de Gestão de Convênios	FCPE-101.2	Chefe	05.0426	Ocupado	MARLENE APARECIDA MAZZO
2.35.3	Divisão de Gestão Administrativa	FCPE-101.2	Chefe	05.0427	Ocupado	SILVANA MARINHO DA SILVA
2.35.3.1	Serviço de Gestão de Pessoas	FCPE-101.1	Chefe	05.0428	Ocupado	CECILIA KIYOMI MAEDA HARADA
2.35.3.2	Serviço de Atividades Gerais, Material e Patrimônio	FCPE-101.1	Chefe	05.0429	Ocupado	MAURO SERGIO DO ESPIRITO SANTO
2.36	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins	DAS-101.4	Superintendente	05.0430	Ocupado	RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM
2.36.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0431	Ocupado	VAGO
2.36.2	Seção de Gestão de Convênios	FG-01	Chefe	05.0432	Ocupado	VAGO
2.36.3	Serviço de Gestão Administrativa	FCPE-101.1	Chefe	05.0433	Ocupado	WANTEILDO ANTUNES AYRES DE LIMA
2.36.3.1	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	05.0434	Ocupado	VAGO
2.37	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO	DAS-101.5	Superintendente	05.0435	Ocupado	GEORGE DA SILVA DIVÉRIO
2.37.1	Coordenação de Administração	DAS-101.3	Coordenador	05.0436	Ocupado	JOABE ANTÔNIO DE OLIVEIRA
2.37.1.1	Serviço de Gestão de Pessoas	FCPE-101.1	Chefe	05.0437	Ocupado	LUCILENA RODRIGUES GIESTEIRA
2.37.1.2	Serviço de Atividades Gerais, Material e Patrimônio	FCPE-101.1	Chefe	05.0438	Ocupado	CLECIO XAVIER ROCHA
2.37.2	Coordenação-Geral de Transferência de Recursos e Articulação Federativa	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0439	Ocupado	VAGO
2.37.2.1	Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa	FG-01	Chefe	05.0440	Ocupado	ANA CASSIA COPLE FERREIRA
2.37.2.2	Divisão de Gestão de Convênios	FCPE-101.2	Chefe	05.0441	Ocupado	FRANCISCO MARTINS VIEIRA
2.37.3	Coordenação-Geral de Assistência	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0442	Ocupado	VAGO
2.37.3.1	Divisão de Enfermagem	FCPE-101.2	Chefe	05.0443	Ocupado	VAGO
2.37.3.2	Coordenação de Projetos Assistenciais	DAS-101.3	Coordenador	05.0444	Ocupado	VAGO
2.37.3.3	Coordenação Médico Assistencial	DAS-101.3	Coordenador	05.0445	Ocupado	VAGO
2.37.4	Coordenação-Geral dos Hospitais Federais no Rio de Janeiro	DAS-101.4	Coordenador-Geral	05.0446	Ocupado	MARCELO MUNIZ LAMBERTI
2.37.5	Hospital Federal de Ipanema	DAS-101.4	Diretor	05.0447	Ocupado	JULIA MARIA PINHEIRO TELLES DE MENEZES
		FG-01	Assistente I	05.0448	Ocupado	JONATAS BELONI SILVEIRA LEITE
		FG-01	Assistente I	05.0449	Ocupado	SILVIO RENATO DIAS PANTOJA
2.37.5.1	Coordenação Assistencial	DAS-101.3	Coordenador	05.0450	Ocupado	VAGO
2.37.5.1.1	Serviço de Assistência Farmacêutica	FCPE-101.1	Chefe	05.0451	Ocupado	CHRISTIANE CIAFRINO
2.37.5.2	Coordenação de Administração	DAS-101.3	Coordenador	05.0452	Ocupado	RINALDO FREDERICO DA FONSECA
2.37.5.2.1	Serviço de Infraestrutura	FCPE-101.1	Chefe	05.0453	Ocupado	HEITOR LUIZ DE OLIVEIRA
2.37.5.2.2	Serviço de Controle e Contratos	FCPE-101.1	Chefe	05.0454	Ocupado	ABILIO PAULO FIGUEIREDO LOPES
2.37.5.2.3	Divisão de Suprimentos e Logística	FCPE-101.2	Chefe	05.0455	Ocupado	CARLOS PEREIRA
2.37.5.2.3.1	Seção de Hotelaria	FG-01	Chefe	05.0456	Ocupado	MARCELO DE LYRA PERETE
2.37.5.2.3.2	Seção de Patrimônio	FG-01	Chefe	05.0457	Ocupado	ANGEL MORENO MENDES DE MORAES GARRIDO
2.37.5.2.3.3	Seção de Almoxarifado	FG-01	Chefe	05.0458	Ocupado	CLAUDINEI PIMENTEL MARINHO
2.37.5.2.3.4	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	05.0459	Ocupado	PAULO ANTONIO MOREIRA DO CARMO
2.37.5.2.3.5	Serviço de Compras	FCPE-101.1	Chefe	05.0460	Ocupado	FABIO RAMIRO BERNARDELLI
2.37.5.2.4	Divisão de Gestão de Pessoas	FCPE-101.2	Chefe	05.0461	Ocupado	ANDREZA LIMA ABREU
2.37.5.2.4.1	Serviço de Administração de Pessoas	FCPE-101.1	Chefe	05.0462	Ocupado	LUIZ ALBERTO DA SILVA PEREIRA
2.37.6	Hospital Federal da Lagoa	DAS-101.4	Diretor	05.0463	Ocupado	VASCO LAURIA DA FONSECA FILHO
2.37.6.1	Serviço de Gestão de Pessoas	FCPE-101.1	Chefe	05.0464	Ocupado	SANDRA ALVES DE MIRANDA
		FG-01	Assistente I	05.0465	Ocupado	DIOGENES PINHEIRO DOS REIS DE ANDRADE
2.37.6.2	Coordenação Assistencial	DAS-101.3	Coordenador	05.0466	Ocupado	MARCELO GORGULHO CONSETIVO
		FG-01	Assistente I	05.0467	Ocupado	VAGO



		FG-01	Assistente I	05.0468	Ocupado	CRISTIAN ALBERTO LOYOLA PINHEIRO
2.37.6.2.1	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FCPE-101.1	Chefe	05.0469	Ocupado	ROBSON CUNHA DOS SANTOS
2.37.6.2.2	Serviço de Enfermagem	FCPE-101.1	Chefe	05.0470	Ocupado	NAIRA MARIA MACHADO DUTRA
2.37.6.3	Coordenação de Administração	DAS-101.3	Coordenador	05.0471	Ocupado	ALLAN BARRETO PEREIRA
		FG-01	Assistente I	05.0472	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	05.0473	Ocupado	RENATA SANTORO
2.37.6.3.1	Serviço de Infraestrutura	FCPE-101.1	Chefe	05.0474	Ocupado	MARKELY CAMARA LEAL
2.37.6.3.2	Serviço de Planejamento	FCPE-101.1	Chefe	05.0475	Ocupado	DIOGO YOSHIDA
2.37.6.3.3	Divisão de Suprimentos e Logística	FCPE-101.2	Chefe	05.0476	Ocupado	RICARDO RIZZO JUNIOR
2.37.6.3.3.1	Serviço de Compras	FCPE-101.1	Chefe	05.0477	Ocupado	CLAUDIA REGINA SIQUEIRA
2.37.6.4	Divisão de Orçamento e Finanças	FCPE-101.2	Chefe	05.0478	Ocupado	ROBERTO DE CASTILHO SÁ
2.37.6.4.1	Serviço de Almoxarifado Central	FCPE-101.1	Chefe	05.0479	Ocupado	ANTONIO CARLOS BARREIRAS RIBEIRO
2.37.7	Hospital Federal do Andaraí	DAS-101.4	Diretor	05.0480	Ocupado	LUIS FERNANDO D'ALINCOURT CAPOTORTO
2.37.7		FG-01	Assistente I	05.0481	Ocupado	WALTER SARAIVA DA LUZ
		FG-01	Assistente I	05.0482	Ocupado	RICARDO ALBERTO DE ALMEIDA GASPAR
		FG-01	Assistente I	05.0483	Ocupado	CARLO SASSI
		FG-01	Assistente I	05.0484	Ocupado	VAGO
2.37.7.1	Coordenação Assistencial	DAS-101.3	Coordenador	05.0485	Ocupado	JOSÉ MANOEL ALVES DE OLIVEIRA
2.37.7.1.1	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FCPE-101.1	Chefe	05.0486	Ocupado	MARCIO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
2.37.7.1.2	Serviço de Assistência Farmacêutica	FCPE-101.1	Chefe	05.0487	Ocupado	GUIOMAR FERNANDES DA SILVA
2.37.7.1.3	Divisão Médica de Emergência	FCPE-101.2	Chefe	05.0488	Ocupado	WALDYR GOMES DA COSTA NETO
2.37.7.2	Coordenação de Administração	DAS-101.3	Coordenador	05.0489	Ocupado	RAPHAEL BARROS GOMES DE CARVALHO
2.37.7.2.1	Serviço de Infraestrutura	FCPE-101.1	Chefe	05.0490	Ocupado	BEATRIZ COSTA DE MENDONÇA
2.37.7.2.2	Serviço de Controle e Contratos	FCPE-101.1	Chefe	05.0491	Ocupado	CIDNEY FERREIRA DA LUZ
2.37.7.2.3	Serviço de Administração de Pessoas	FCPE-101.1	Chefe	05.0492	Ocupado	RAÍSSA DE ALMEIDA SABIÁ OVÍDIO
2.37.7.2.4	Divisão de Suprimentos e Logística	FCPE-101.2	Chefe	05.0493	Ocupado	RENATO SOUZA MARTINS
2.37.7.2.4.1	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	05.0494	Ocupado	HARLEY ROBERTO WARNOUX DE SOUZA
2.37.7.2.4.2	Serviço de Compras	FCPE-101.1	Chefe	05.0495	Ocupado	SUELEN DE SOUZA INÁCIO
		FG-01	Assistente I	05.0496	Ocupado	MARIA CRISTINA VIEIRA DOS ANJOS
		FG-01	Assistente I	05.0497	Ocupado	NADJA GARRIDO TAVARES
		FG-01	Assistente I	05.0498	Ocupado	RAFAEL LIMA DA SILVA
2.37.8	Hospital Federal Cardoso Fontes	DAS-101.4	Diretor	05.0499	Ocupado	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA
		FG-01	Assistente I	05.0500	Ocupado	ALEXANDER JOSE DE LIMA
		FG-01	Assistente I	05.0501	Ocupado	ANTONIO JULIO DE ULYSSEA GUIMARÃES
		FG-01	Assistente I	05.0502	Ocupado	CARLA PATRICIA DE MORAIS E COURA
2.37.8.1	Coordenação Assistencial	DAS-101.3	Coordenador	05.0503	Ocupado	ANA RAQUEL BONDER GAWRYSZEWSKI
2.37.8.1.1	Serviço de Pacientes Externos	FCPE-101.1	Chefe	05.0504	Ocupado	VERA LÚCIA HENRIQUES DE FREITAS
2.37.8.1.2	Divisão de Urgência e Emergência	FCPE-101.2	Chefe	05.0505	Ocupado	PAULO FRAGA FILHO
2.37.8.2	Coordenação de Administração	DAS-101.3	Coordenador	05.0506	Ocupado	EDSON WILLIAM DO NASCIMENTO
2.37.8.2.1	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	05.0507	Ocupado	JOSE DE HOLLANDA BEZERRA DE MELO NETO
2.37.8.2.2	Serviço de Hotelaria e Zeladoria	FCPE-101.1	Chefe	05.0508	Ocupado	SANDRA MARIA BURITI LEMOS
2.37.8.2.2.1	Seção de Rouparia	FG-01	Chefe	05.0509	Ocupado	VAGO
2.37.8.2.3	Seção de Comunicação, Expediente e Protocolo	FG-01	Chefe	05.0510	Ocupado	MARCO ANTÔNIO DE JESUS
2.37.8.2.4	Serviço de Infraestrutura	FCPE-101.1	Chefe	05.0511	Ocupado	ELAINE DE FREITAS CARPINTEIRO
2.37.8.2.4.1	Seção de Manutenção	FG-01	Chefe	05.0512	Ocupado	ROBSON VIEIRA DA SILVA
2.37.8.2.5	Serviço de Controle e Contratos	FCPE-101.1	Chefe	05.0513	Ocupado	GUILHERME JOSÉ CUQUEJO CAMPELO
2.37.8.2.6	Serviço de Administração de Pessoas	FCPE-101.1	Chefe	05.0514	Ocupado	MARLUCE MACHADO DE SOUZA
2.37.8.2.7	Divisão de Suprimentos e Logística	FCPE-101.2	Chefe	05.0515	Ocupado	ANDRE SVENSON
2.37.8.2.7.1	Serviço de Compras	FCPE-101.1	Chefe	05.0516	Ocupado	JEANDERSON NUNES RODRIGUES
2.37.9	Hospital Federal dos Servidores do Estado	DAS-101.4	Diretor	05.0517	Ocupado	BENITO ACCETTA
		FG-03	Assistente III	05.0518	Ocupado	VAGO
		FG-03	Assistente III	05.0519	Ocupado	VAGO
2.37.9.1	Coordenação de Administração	DAS-101.3	Coordenador	05.0520	Ocupado	CARLOS MARTINS CARO
2.37.9.1.1	Divisão de Contratos e Licitação	FCPE-101.2	Chefe	05.0521	Ocupado	MARCO AURÉLIO POTENGY DE MELLO
2.37.9.1.2	Divisão de Infraestrutura	FCPE-101.2	Chefe	05.0522	Ocupado	JERÔNIMO FERREIRA FIGUEIREDO
2.37.9.1.3	Divisão de Suprimentos e Logística	FCPE-101.2	Chefe	05.0523	Ocupado	EDUARDO OTERO STEPHENS
2.37.9.1.4	Divisão de Orçamento e Finanças	FCPE-101.2	Chefe	05.0524	Ocupado	EVERTON MUZY
2.37.9.2	Coordenação de Gestão de Pessoas	FCPE-101.3	Coordenador	05.0525	Ocupado	TALITA DUARTE FILIPINO
2.37.9.3	Coordenação Assistencial	DAS-101.3	Coordenador	05.0526	Ocupado	VAGO
2.37.9.3.1	Serviço de Clínica Cirúrgica	FCPE-101.1	Chefe	05.0527	Ocupado	LUIS CARLOS DA MATA PEREIRA
2.37.9.3.2	Serviço de Pediatria	FCPE-101.1	Chefe	05.0528	Ocupado	POLLYANE PERISSE ALFRADIQUE
2.37.9.3.3	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FCPE-101.2	Chefe	05.0529	Ocupado	JOSE MAURO FERREIRA BARBEITA
2.37.9.3.4	Divisão Médico-Assistencial	FCPE-101.2	Chefe	05.0530	Ocupado	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA CYPRIANO NEVES
2.37.9.3.5	Divisão de Clínica Médica	FCPE-101.2	Chefe	05.0531	Ocupado	SYLVIO SÉRGIO NEVES PROVENZANO
2.37.9.4	Coordenação de Enfermagem	DAS-101.3	Coordenador	05.0532	Ocupado	LUCIANA GUALBERTO PINHO BARBOSA



2.37.9.4.1	Divisão de Enfermagem	FCPE-101.2	Chefe	05.0533	Ocupado	VIVIANE SANTANA NASCIMENTO XAVIER
2.37.10	Hospital Federal de Bonsucesso	DAS-101.4	Diretor	05.0534	Ocupado	EDSON JOAQUIM DE SANTANA
		FCPE-102.2	Assistente	05.0535	Ocupado	VAGO
2.37.10.1	Divisão de Gerência de Risco	FCPE-101.2	Chefe	05.0536	Ocupado	MARCIA DA SILVA TEIXEIRA FERNANDEZ
2.37.10.2	Coordenação de Planejamento	DAS-101.3	Coordenador	05.0537	Ocupado	VAGO
2.37.10.2.1	Divisão de Acompanhamento do Planejamento	FCPE-101.2	Chefe	05.0538	Ocupado	LUIZ CLAUDIO ROBERTO ALVES
2.37.10.3	Coordenação de Administração	DAS-101.3	Coordenador	05.0539	Ocupado	WALTER FERNANDES FILHO
2.37.10.3.1	Divisão de Orçamento e Finanças	FCPE-101.2	Chefe	05.0540	Ocupado	WILLIAN COTRIM DE OLIVEIRA
2.37.10.3.2	Divisão de Controle de Contratos	FCPE-101.2	Chefe	05.0541	Ocupado	AURELIO PONTES
2.37.10.3.3	Divisão de Infraestrutura	FCPE-101.2	Chefe	05.0542	Ocupado	JONAS ALCANTARA VILHENA NETO
2.37.10.4	Coordenação de Gestão de Pessoas	FCPE-101.3	Coordenador	05.0543	Ocupado	REJANE MARIA SILVA SENA
2.37.10.5	Coordenação Assistencial	DAS-101.3	Coordenador	05.0544	Ocupado	CARLOS CESAR ASSEF
2.37.10.5.1	Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	FCPE-101.1	Chefe	05.0545	Ocupado	ROBERTO MAURO FERNANDES DA COSTA
2.37.10.5.2	Divisão Médico-Assistencial	FCPE-101.2	Chefe	05.0546	Ocupado	WAGNER TEIXEIRA
2.37.10.5.3	Divisão de Emergência	FCPE-101.2	Chefe	05.0547	Ocupado	CLAUDIO PENA GONÇALVES
2.37.10.5.4	Divisão da Saúde da Criança da Mulher e do Adolescente	FCPE-101.2	Chefe	05.0548	Ocupado	VAGO
2.37.10.5.5	Divisão de Farmácia	FCPE-101.2	Chefe	05.0549	Ocupado	ISAAC JORGE DE CARVALHO VIEIRA
2.37.10.6	Coordenação de Enfermagem	DAS-101.3	Coordenador	05.0550	Ocupado	ALINE CAMPOS DE ABREU
3	SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	DAS-101.4	Secretário-Executivo do CNS	06.0001	Ocupado	ANA CAROLINA DANTAS SOUZA
		FG-01	Assistente I	06.0002	Ocupado	GUSTAVO VASCONCELOS BITTENCOURT CABRAL
		FG-02	Assistente II	06.0003	Ocupado	PATRÍCIA ARAÚJO GONÇALVES
		FG-02	Assistente II	06.0004	Ocupado	MARIMI MELO DA SILVA
		FG-03	Assistente III	06.0005	Ocupado	ANDREY ROOSEWELT CHAGAS LEMONS
		FG-03	Assistente III	06.0006	Ocupado	FRANCISCA FRANCINEIDE VIEIRA DA SILVA
3.1	Coordenação Técnico-Normativa	DAS-101.3	Coordenador	06.0007	Ocupado	MARCO AURÉLIO PEREIRA
		FCPE-102.2	Assistente	06.0008	Ocupado	ADRIANA LEMOS DOS SANTOS
3.2	Coordenação Técnico-Operacional	DAS-101.3	Coordenador	06.0009	Ocupado	CARLOS GUEDES LANNA SANTOS
		FCPE-102.2	Assistente	06.0010	Ocupado	CLAUDIA KAROLINE MACEDO COSTA
4	DIRETORIA DE INTEGRIDADE	DAS-101.5	Diretor	08.0001	Ocupado	CAROLINA PALHARES LIMA
		DAS-102.4	Assessor	08.0002	Ocupado	NILTON CARLOS JACINTHO PEREIRA
		FG-01	Assistente I	08.0003	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	08.0004	Ocupado	ROSANGELA PORTUGAL DANTAS
4.1	Divisão de Apoio da Comissão de Ética	FCPE-101.2	Chefe	08.0005	Ocupado	IANÊ ANDRADE DE AZEVEDO
4.2	Divisão de Articulação Institucional	FCPE-101.2	Chefe	08.0006	Ocupado	VAGO
4.3	Coordenação-Geral de Controle Interno	DAS-101.4	Coordenador-Geral	08.0007	Ocupado	ALINE RIBEIRO
4.3.1	Coordenação de Análise e Monitoramento de Demandas de Órgãos de Controle	DAS-101.3	Coordenador	08.0008	Ocupado	JULIANA GONÇALVES AGUIAR
4.3.2	Coordenação de Gestão de Riscos	FCPE-101.3	Coordenador	08.0009	Ocupado	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO FACCHINETTI
4.3.3	Coordenação de Integridade	FCPE-101.3	Coordenador	08.0010	Ocupado	VAGO
4.3.4	Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde	DAS-101.4	Coordenador-Geral	08.0011	Ocupado	SERGIO AKUTAGAWA
4.4.1	Coordenação de Atendimento ao Cidadão	FCPE-101.3	Coordenador	08.0012	Ocupado	ANGELA KARINE CRUZ MOURA DE MENEZES
4.4.2	Coordenação da Rede de Ouvidorias do SUS	FCPE-101.3	Coordenador	08.0013	Ocupado	JAQUELINE CEOLIN DE AMORIM
4.4.3	Coordenação de Pesquisa e Gestão da Informação em Ouvidorias do SUS	FCPE-101.3	Coordenador	08.0014	Ocupado	CYNTHIA MIRANDA PINTO
4.5	Corregedoria-Geral	FCPE-101.4	Corregedor-Geral	08.0015	Ocupado	FERNANDA ÁLVARES DA ROCHA

4.5.1	Divisão de Apoio à Corregedoria-Geral no Rio de Janeiro	FCPE-101.2	Chefe	08.0016	Ocupado	LIDIANE DA SILVA MARQUES
4.5.2	Coordenação de Comissões Disciplinares	FCPE-101.3	Coordenador	08.0017	Ocupado	CLÁUDIO HERMANN DOMINGOS MAGALHÃES
4.5.3	Coordenação de Prevenção e Instrução Prévia	FCPE-101.3	Coordenador	08.0018	Ocupado	EVANDRO JOITSI HENNA
4.5.4	Coordenação de Apuração Disciplinar	FCPE-101.3	Coordenador	08.0019	Ocupado	LUCIANO CHAGAS BARBOSA
5	CONSULTORIA JURÍDICA	DAS-101.5	Consultor Jurídico	10.0001	Ocupado	JAILOR CAPELOSSI CARNEIRO
		FCPE-101.4	Consultor Jurídico Adjunto	10.0002	Ocupado	JÚLIO CÉSAR ALVES FIGUEIRÔA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	10.0003	Ocupado	LUCIENE BATISTA DE SOUSA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	10.0004	Ocupado	LUCIANA BARRETO COUTINHO BACK
		FCPE-102.2	Assistente	10.0005	Ocupado	MAURÍCIO DA SILVA MOREIRA
		FG-01	Assistente I	10.0006	Ocupado	MARIA INEZ GUIMARÃES
		FG-01	Assistente I	10.0007	Ocupado	MAGNA ROSÂNGELA GOMES
		FG-01	Assistente I	10.0008	Ocupado	RAFAEL PETERS MOURA
		FG-01	Assistente I	10.0009	Ocupado	DÉBORA ENGELMANN RODRIGUES MILOGRANA
5.1	Coordenação de Organização Administrativa	DAS-101.3	Coordenador	10.0010	Ocupado	MEIRILEIA COSTA DA SILVA
5.1.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	10.0011	Ocupado	ANDRÉ LUÍS DANTAS DE MENDONÇA
5.2	Coordenação-Geral de Gestão, Assuntos Disciplinares e de Pessoal	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	10.0012	Ocupado	FERNANDO MIZERSKI
5.2.1	Serviço de Pessoal e Controle de Materiais	FCPE-101.1	Chefe	10.0013	Ocupado	BRUNO MARCELINO DE OLIVEIRA

5.2.2	Serviço de Apoio aos Sistemas de Tramitação de Documentos	FCPE-101.1	Chefe	10.0014	Ocupado	CAROLINA DA COSTA SALLES
5.2.3	Divisão de Triagem e Internalização de Processos	FCPE-101.2	Chefe	10.0015	Ocupado	VIVIAN BEATRIZ ALVES CAVALHEIRO
5.2.4	Divisão de Instrução e Destinação de Processos	FCPE-101.2	Chefe	10.0016	Ocupado	ARMANDO VIEIRA DE FARIAS
5.2.5	Divisão de Registro Físico de Documentos	FCPE-101.2	Chefe	10.0017	Ocupado	ALAN SOARES DE JESUS
5.2.6	Coordenação de Assuntos Disciplinares e de Pessoal	FCPE-101.3	Coordenador	10.0018	Ocupado	VAGO
5.3	Coordenação-Geral de Assuntos de Saúde e Atos Normativos	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	10.0019	Ocupado	MARCILÂNDIA DE FÁTIMA ARAUJO
5.3.1	Coordenação de Análise Jurídica de Assuntos Finalísticos	FCPE-101.3	Coordenador	10.0020	Ocupado	VAGO
5.4	Coordenação-Geral de Análise Jurídica de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	10.0021	Ocupado	RAFAEL CARRAZZONI MANSUR
5.4.1	Coordenação de Suporte Jurídico em Processos Licitatórios	FCPE-101.3	Coordenador	10.0022	Ocupado	ADRIELE MATOS DE SANTANA SANTOS
5.5	Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	10.0023	Ocupado	LUCAS ALBUQUERQUE DIAS
5.5.1	Coordenação de Assuntos Especiais em Contencioso Judicial e Extrajudicial	FCPE-101.3	Coordenador	10.0024	Ocupado	LUIZA HOOD WANDERLEY
5.5.1.1	Divisão de Subsídios Técnico e Jurídico em Matéria de Saúde	FCPE-101.2	Chefe	10.0025	Ocupado	ENAYLE PIGNATA VIEIRA
6	DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS	DAS-101.5	Diretor	15.0001	Ocupado	CLAUDIO AZEVEDO COSTA
		DAS-102.4	Assessor	15.0002	Ocupado	MARIZETE ALMEIDA SILVA
		FCPE-102.2	Assistente	15.0003	Ocupado	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CAVALCANTI
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	15.0004	Ocupado	ANA NELY ROCHA DE FREITAS
6.1	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0005	Ocupado	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA
6.2	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0006	Ocupado	GEILZA MENEZES DA COSTA
6.3	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0007	Ocupado	RAIMUNDA CAVALCANTE FECURY
6.4	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0008	Ocupado	JORGE LUIS SANCHES DA SILVA
6.5	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0009	Ocupado	NILTON MOREIRA DIAS
6.6	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0010	Ocupado	EDNIR DANTAS DE CASTRO RIBEIRO
6.7	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0011	Ocupado	ADALGISA ABIB LIMA SAADE
6.8	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0012	Ocupado	KLEBER SANDRO TEMPONI
6.9	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0013	Ocupado	WANG YI RAN
6.10	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0014	Ocupado	JOÃO BATISTA DA SILVA
6.11	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0015	Ocupado	ROSE MARY HIDE MI NAKASONE PAULO
6.12	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0016	Ocupado	VAGO
6.13	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0017	Ocupado	ANGELO RODRIGO MATOS DO MONTE
6.14	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0018	Ocupado	JULIANNA FIRMINO LEITE
6.15	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0019	Ocupado	CRISTINA CANI DIAS LEDEBOUR
6.16	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0020	Ocupado	JOSE ADEMIR RAMOS DE SOUZA
6.17	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0021	Ocupado	NANCY TERESINHA MOROZ DA SILVEIRA
6.18	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0022	Ocupado	LOUSANA BIONI CAVALCANTE
6.19	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0023	Ocupado	APARECIDA DANTAS DE ALMEIDA MEDEIROS
6.20	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0024	Ocupado	ALEXANDRA VIEIRA DO PRADO
6.21	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0025	Ocupado	ELINOEL SIMIÃO DE MACÊDO
6.22	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0026	Ocupado	MATILDE MOREIRA DO NASCIMENTO
6.23	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0027	Ocupado	FERNANDO DIAS DA SILVA
6.24	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0028	Ocupado	AGRIPINO CELSO GUERREIRO BARBOSA FILHO
6.25	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0029	Ocupado	NEWTON MENDES DE ALMEIDA
6.26	Seção de Auditoria	FG-01	Chefe	15.0030	Ocupado	MIGUEL MOURA DOS SANTOS
6.27	Divisão Técnica de Apoio à Gestão	FCPE-101.2	Chefe	15.0031	Ocupado	RAFAELA DA MOTA ROSA LIMA
6.27.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	15.0032	Ocupado	PABLO MARCOS GOMES LEITE
		FG-01	Assistente I	15.0033	Ocupado	ANDREA CARLA FRANCA DE LIMA
		FG-01	Assistente I	15.0034	Ocupado	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA LEAL
6.28	Coordenação-Geral de Auditoria	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	15.0035	Ocupado	GERMANO DE OLIVEIRA FARIAS
		FG-01	Assistente I	15.0036	Ocupado	HERLON FRANCISCO DOS SANTOS
		FG-01	Assistente I	15.0037	Ocupado	DEIZE GARCIA CRUZEIRO
		FG-01	Assistente I	15.0038	Ocupado	FERNANDO WILLIAM DO COUTO EVANGELISTA
		FG-01	Assistente I	15.0039	Ocupado	CLAIR ANTONELLI DE SOUZA
		DAS-102.3	Assessor Técnico	15.0040	Ocupado	FLÁVIA DE CASTRO AMARAL
6.28.1	Coordenação de Análise de Demandas de Auditoria	FCPE-101.3	Coordenador	15.0041	Ocupado	JOSÉ CARLOS DA FONSECA
6.28.2	Coordenação de Planejamento e Operacionalização de Ações de Auditoria	FCPE-101.3	Coordenador	15.0042	Ocupado	ARNALDO RODRIGUES COSTA
		FCPE-102.2	Assistente	15.0043	Ocupado	ELIAS CRUZ CARVALHO FILHO
6.28.3	Coordenação de Avaliação de Auditoria	FCPE-101.3	Coordenador	15.0044	Ocupado	BRUNO NEVES NUNES
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	15.0045	Ocupado	WALQUÍRIA ALVES DE SOUSA
6.29	Coordenação-Geral de Promoção do Sistema Nacional de Auditoria	DAS-101.4	Coordenador-Geral	15.0046	Ocupado	JACQUELINE RICO COQUE
6.29.1	Coordenação de Disseminação do Conhecimento do Sistema Nacional de Auditoria	FCPE-101.3	Coordenador	15.0047	Ocupado	VAGO
6.29.2	Coordenação de Sistematização e Padronização do Sistema Nacional de Auditoria	FCPE-101.3	Coordenador	15.0048	Ocupado	GUILHERME CARNEIRO RECKZIEGEL



6.30	Coordenação-Geral de Monitoramento e Recomendações de Auditoria	DAS-101.4	Coordenador-Geral	15.0049	Ocupado	EDUARDO PIRES FERNANDES
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	15.0050	Ocupado	LUANA UCHÔA GONÇALVES
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	15.0051	Ocupado	GERSON DO NASCIMENTO SILVA
7	SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	DAS-101.6	Secretário	20.0001	Ocupado	RAPHAEL CAMARA MEDEIROS PARENTE
		DAS-101.5	Diretor de Programa	20.0002	Ocupado	ALEXANDRE NOGUEIRA LOPES
		DAS-101.5	Diretor de Programa	20.0003	Ocupado	LAURA TIRIBA APPI
		DAS-101.4	Gerente de Projeto	20.0004	Ocupado	GENIVANO PINTO DE ARAÚJO
		DAS-102.3	Assessor Técnico	20.0005	Ocupado	SIMONE COSTA GUADAGNIN
		DAS-102.3	Assessor Técnico	20.0006	Ocupado	VAGO
7.1	Gabinete	DAS-101.4	Chefe de Gabinete	20.0007	Ocupado	GABRIELA SIQUEIRA BENÍCIO CAETANO FARIA
		FCPE-102.2	Assistente	20.0008	Ocupado	KELLY BACELAR PEREIRA MARINHO
		FCPE-102.2	Assistente	20.0009	Ocupado	EVALDO MATHEUS
		FG-01	Assistente I	20.0010	Ocupado	LUCIANA DINIZ DE CARVALHO MONTEIRO
		FG-01	Assistente I	20.0011	Ocupado	ILÍADA LIMA DE CARVALHO
		FG-01	Assistente I	20.0012	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	20.0013	Ocupado	VAGO
7.1.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	20.0014	Ocupado	CAMILA CORREA GOMES
7.2	Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	20.0015	Ocupado	WESLEY PIRES BARBOSA
		DAS-102.3	Assessor Técnico	20.0016	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.2	Assistente	20.0017	Ocupado	ROSEILTON SANTANA SANTOS
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	20.0018	Ocupado	VAGO
7.3	Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária	DAS-101.4	Coordenador-Geral	20.0019	Ocupado	PAULO EDUARDO GUEDES SELLERA
		DAS-102.3	Assessor Técnico	20.0020	Ocupado	MÁRCIA JOVANOVIC BENÉVOLO

7.4	DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	DAS-101.5	Diretor	20.0021	Ocupado	RENATA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
		DAS-102.4	Assessor	20.0022	Ocupado	DENISE ABREU CAVALCANTI CALIL
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	20.0023	Ocupado	ÉLEM CRISTINA CRUZ SAMPAIO
7.4.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	20.0024	Ocupado	ALINE DE MOURA FERNANDES ALMEIDA
7.4.2	Coordenação-Geral de Financiamento da Atenção Primária	DAS-101.4	Coordenador-Geral	20.0025	Ocupado	DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO
		DAS-102.3	Assessor Técnico	20.0026	Ocupado	RENATA FLÁVIA DE MORAES
7.4.3	Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária	DAS-101.4	Coordenador-Geral	20.0027	Ocupado	ALEXANDRE BORGES FORTES
		DAS-102.3	Assessor Técnico	20.0028	Ocupado	DENISE LINS DE SOUSA
		DAS-102.3	Assessor Técnico	20.0029	Ocupado	ANA CLAUDIA CARDOZO CHAVES
7.4.3.1	Coordenação de Saúde no Sistema Prisional	DAS-101.3	Coordenador	20.0030	Ocupado	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA E SILVA
7.4.3.2	Coordenação de Garantia da Equidade	DAS-101.3	Coordenador	20.0031	Ocupado	MARCUS VINICIUS BARBOSA PEIXINHO
7.4.4	Coordenação-Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária	DAS-101.4	Coordenador-Geral	20.0032	Ocupado	ALEXANDRE MENDONÇA GONÇALVES
		DAS-102.3	Assessor Técnico	20.0033	Ocupado	JOSÉ ORLANDO FIDELIS ABREU
7.4.5	Coordenação-Geral de Saúde Bucal	DAS-101.4	Coordenador-Geral	20.0034	Ocupado	CAROLINE MARTINS JOSÉ DOS SANTOS
7.4.6	Coordenação-Geral de Informação da Atenção Primária	DAS-101.4	Coordenador-Geral	20.0035	Ocupado	JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	20.0036	Ocupado	VAGO
7.5	DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS	DAS-101.5	Diretor	20.0037	Ocupado	ANTONIO RODRIGUES BRAGA NETO
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	20.0038	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.2	Assistente	20.0039	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.2	Assistente	20.0040	Ocupado	FABIANA DA CUNHA FERREIRA ALVES
7.5.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	20.0041	Ocupado	VAGO
7.5.2	Coordenação-Geral de Ciclos da Vida	DAS-101.4	Coordenador-Geral	20.0042	Ocupado	JOÃO MARCOS DE MENESES E SILVA
7.5.2.1	Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno	DAS-101.3	Coordenador	20.0043	Ocupado	JANINI SELVA GINANI
7.5.2.2	Coordenação de Saúde dos Adolescentes e Jovens	DAS-101.3	Coordenador	20.0044	Ocupado	PRISCILA CARVALHO DA COSTA
7.5.2.3	Coordenação de Saúde do Homem	DAS-101.3	Coordenador	20.0045	Ocupado	VAGO
7.5.2.4	Coordenação de Saúde das Mulheres	DAS-101.3	Coordenador	20.0046	Ocupado	VAGO
7.5.2.5	Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa	FCPE-101.3	Coordenador	20.0047	Ocupado	VAGO
7.5.3	Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas	DAS-101.4	Coordenador-Geral	20.0048	Ocupado	MARIA DILMA ALVES TEODORO
		DAS-102.3	Assessor Técnico	20.0049	Ocupado	VAGO
7.6	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	DAS-101.5	Diretor	20.0050	Ocupado	JULIANA REZENDE MELO DA SILVA
		DAS-102.3	Assessor Técnico	20.0051	Ocupado	VAGO
7.6.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	20.0052	Ocupado	LUCIANA PACIFICI RANGEL
7.6.2	Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição	DAS-101.4	Coordenador-Geral	20.0053	Ocupado	GISELE ANE BORTOLINI
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	20.0054	Ocupado	LILIAN ÂNIMA BRESSAN
7.6.3	Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais	DAS-101.4	Coordenador-Geral	20.0055	Ocupado	WALTER JANDER DE ANDRADE

		FCPE-102.2	Assistente	20.0056	Ocupado	FABIANA VIEIRA SANTOS AZEVEDO CAVALCANTE
7.6.4	Coordenação-Geral de Prevenção de Doenças Crônicas e Controle do Tabagismo	DAS-101.4	Coordenador-Geral	20.0057	Ocupado	OLIVIA LUCENA DE MEDEIROS
		FCPE-102.2	Assistente	20.0058	Ocupado	VAGO
8	SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	DAS-101.6	Secretário	25.0001	Ocupado	LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE
		DAS-101.5	Diretor de Programa	25.0002	Ocupado	ANDREZZA SERPA FRANCO
		DAS-102.4	Assessor	25.0003	Ocupado	VITÓRIA CORDEIRO BENVENUTTI CASTRO
		DAS-102.3	Assessor Técnico	25.0004	Ocupado	JULYSON DA SILVA SANTOS
		DAS-102.3	Assessor Técnico	25.0005	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0006	Ocupado	VAGO
8.1	Gabinete	DAS-101.4	Chefe de Gabinete	25.0007	Ocupado	MARIA INEZ PORDEUS GADELHA
		FG-01	Assistente I	25.0008	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	25.0009	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.2	Assistente	25.0010	Ocupado	KATHLEEN SOUSA OLIVEIRA MACHADO
		FCPE-102.2	Assistente	25.0011	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.2	Assistente	25.0012	Ocupado	ANACLEUMA MELO DA SILVA
		FCPE-102.2	Assistente	25.0013	Ocupado	ALESSANDRO FERNANDES DE LIMA
8.1.1	Serviço de Acompanhamento de Projetos de Cooperação Técnica na Atenção Especializada à Saúde	FCPE-101.1	Chefe	25.0014	Ocupado	EDUARDO FIGUEIRA DE SOUSA
8.1.2	Divisão de Gestão e Expedição de Documentos e Atos Oficiais na Atenção Especializada	FCPE-101.2	Chefe	25.0015	Ocupado	VITOR ARAÚJO DA SILVA
8.2	Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	25.0016	Ocupado	PEDRO SANCHEZ SOARES
		FG-01	Assistente I	25.0017	Ocupado	MARCOS LINS FAUSTINO
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	25.0018	Ocupado	MÁRCIA SOARES BRANDÃO
		FCPE-102.2	Assistente	25.0019	Ocupado	MARIANE MACHADO MORAES
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0020	Ocupado	VANESSA BARBOSA DE PAULO
8.2.1	Serviço Financeiro	FCPE-101.1	Chefe	25.0021	Ocupado	LEONARDO MICHELSTADTER CUNHA
		FG-01	Assistente I	25.0022	Ocupado	MILTON CAMPOS JUNIOR
8.3	Coordenação-Geral de Monitoramento de Indicadores de Serviços na Atenção Especializada à Saúde	DAS-101.4	Coordenador-Geral	25.0023	Ocupado	KARLA LARICA WANDERLEY
8.4	Coordenação-Geral de Articulação Intersetorial na Atenção Especializada	DAS-101.4	Coordenador-Geral	25.0024	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.2	Assistente	25.0025	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	25.0026	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	25.0027	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	25.0028	Ocupado	VAGO
8.5	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR E DE URGÊNCIA	DAS-101.5	Diretor	25.0029	Ocupado	ADRIANA MELO TEIXEIRA
		DAS-102.3	Assessor Técnico	25.0030	Ocupado	FELIPE OLIVEIRA EMERY
		FCPE-102.2	Assistente	25.0031	Ocupado	LILIAN SANTOS BARRETO
		FCPE-102.2	Assistente	25.0032	Ocupado	MILAIDE VERAS DE SÁ
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0033	Ocupado	LUCAS SANTIAGO VILELA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0034	Ocupado	JULIA DE ALBUQUERQUE PACHECO
8.5.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	25.0035	Ocupado	KARINE ALVES DE MEDEIROS
		FG-01	Assistente I	25.0036	Ocupado	VAGO
8.5.2	Coordenação-Geral de Urgência	DAS-101.4	Coordenador-Geral	25.0037	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.2	Assistente	25.0038	Ocupado	ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ
8.5.3	Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar	DAS-101.4	Coordenador-Geral	25.0039	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.2	Assistente	25.0040	Ocupado	ANA MARIA COSTA CANDIDO LACERDA
		FG-01	Assistente I	25.0041	Ocupado	IANE ANDRADE NEVES
		FG-01	Assistente I	25.0042	Ocupado	ANTÔNIO MARCOS SANTANA BARREIRA
8.6	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE	DAS-101.5	Diretor	25.0147	Ocupado	CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO
		DAS-102.3	Assessor Técnico	25.0148	Ocupado	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA COSTA
		FCPE-102.2	Assistente	25.0149	Ocupado	MARIA DE LOURDES DE SOUZA FARIA
		FCPE-102.2	Assistente	25.0150	Ocupado	CLAUDERLY NEVES GASPARINI
8.6.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	25.0151	Ocupado	ANA ANGELICA CAIRES RIBEIRO
		FG-01	Assistente I	25.0152	Ocupado	VAGO
8.6.2	Coordenação-Geral de Controle de Sistemas e Serviços de Saúde	DAS-101.4	Coordenador-Geral	25.0153	Ocupado	JOSAFÁ SANTOS
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0154	Ocupado	FERNANDA AKEMI PEREIRA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0155	Ocupado	KARINA PAULA DE SOUZA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0156	Ocupado	CLAUDIA RIBEIRO ZINI LISE
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0157	Ocupado	DEUSA MARIA ARRUDA ROCHA
		FCPE-102.2	Assistente	25.0158	Ocupado	THIAGO GUEDES DE BRITO BERTELI
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	25.0159	Ocupado	PAULO CESAR LOURENZATTO
8.6.3	Coordenação-Geral de Gestão Sistemas de Informações em Saúde	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	25.0160	Ocupado	LEANDRO MANASSI PANITZ
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0161	Ocupado	SAMANTHA DA ROCHA SOUZA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0162	Ocupado	CIBELI MATHIAS COLOMBELLI
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0163	Ocupado	MANOEL ELEUTÉRIO NETO
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0164	Ocupado	AMANDA OLIVEIRA DE BRITO
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0165	Ocupado	CAROLINA PERES XAVIER PINTO
		FCPE-102.2	Assistente	25.0166	Ocupado	RAFAELA BITTENCOURT MATTOS GUIMARAES
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	25.0167	Ocupado	ELAINE CRISTINA VALADARES DA SILVA MOUTINHO



		FCPE-102.3	Assessor Técnico	25.0168	Ocupado	LEANDRO DEL GRANDE CLAUDIO
8.6.4	Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	25.0169	Ocupado	JOÃO MARCELO BARRETO SILVA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0170	Ocupado	MARLEIA OLIVEIRA GOMES
		DAS-102.3	Assessor Técnico	25.0171	Ocupado	CAROLINNA CAVALCANTE MOTA RIBEIRO
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	25.0172	Ocupado	FLORA DE FREITAS SOARES LIMA
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	25.0173	Ocupado	LETÍCIA DE OLIVEIRA FRAGA DE AGUIAR
8.6.5	Coordenação-Geral de Planejamento e Programação das Ações de Saúde	DAS-101.4	Coordenador-Geral	25.0174	Ocupado	NEYDE GLÓRIA MOREIRA GARRIDO
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	25.0175	Ocupado	ALIANE DE CASTRO VIEIRA
		FG-01	Assistente I	25.0176	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	25.0177	Ocupado	VAGO
8.7	DEPARTAMENTO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE	DAS-101.5	Diretor	25.0178	Ocupado	ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	25.0179	Ocupado	LEILANE DAAMECHE ROCHA
8.7.1	Divisão de Gestão e Expedição de Documentos de Certificação	FCPE-101.2	Chefe	25.0180	Ocupado	JOSELITO GOMES DE LIMA
8.7.2	Coordenação-Geral de Análise e Gestão da Informação de Certificação	DAS-101.4	Coordenador-Geral	25.0181	Ocupado	BRUNNO FERREIRA CARRIJO
		FG-01	Assistente I	25.0182	Ocupado	CARLOS HENRIQUE MARQUES DA SILVA
8.7.3	Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde	DAS-101.4	Coordenador-Geral	25.0183	Ocupado	SONIRES BARBOSA
		FCPE-102.2	Assistente	25.0184	Ocupado	ANDRÉ MARIANO NETO GONÇALVES
8.8	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA	DAS-101.5	Diretor	25.0185	Ocupado	MAÍRA BATISTA BOTELHO
		DAS-102.3	Assessor Técnico	25.0186	Ocupado	DRESSIANE ZANARDI PEREIRA
		FCPE-102.2	Assistente	25.0187	Ocupado	JAQUELINE SILVA MISAEAL
8.8.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	25.0188	Ocupado	CLAUDIA SIMONE BARBOSA PACHECO
8.8.2	Coordenação-Geral de Atenção Especializada	DAS-101.4	Coordenador-Geral	25.0189	Ocupado	MARCIO IRITA HARO
		DAS-102.3	Assessor Técnico	25.0190	Ocupado	SANDRA SILVÉRIA RAMOS
		FCPE-102.2	Assistente	25.0191	Ocupado	EDUARDO DAVID GOMES DE SOUSA
8.8.3	Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados	DAS-101.4	Coordenador-Geral	25.0192	Ocupado	RODOLFO DUARTE FIRMINO
		FG-01	Assistente I	25.0193	Ocupado	VAGO
		DAS-102.3	Assessor Técnico	25.0194	Ocupado	FABIANO ROMANHOLO FERREIRA
8.8.4	Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes	DAS-101.4	Coordenador-Geral	25.0195	Ocupado	DANIELA FERREIRA SALOMÃO PONTES
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	25.0196	Ocupado	JAMIR ALVES CAIXETA JUNIOR
		FCPE-102.2	Assistente	25.0197	Ocupado	PATRÍCIA GONÇALVES FREIRE DOS SANTOS
		DAS-102.3	Assessor Técnico	25.0198	Ocupado	LEONARDO DOS SANTOS REIS
8.8.5	Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência	DAS-101.4	Coordenador-Geral	25.0199	Ocupado	ANGELO ROBERTO GONÇALVES
		FCPE-102.2	Assistente	25.0200	Ocupado	FERNANDA SANTOS BORDALO
		FG-01	Assistente I	25.0201	Ocupado	VAGO
8.9	INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA	DAS-101.5	Diretor-Geral	25.0202	Ocupado	ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
		FCPE-102.2	Assistente	25.0203	Ocupado	TÂNIA MARIA CAVALCANTE
8.9.1	Seção de Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea	FG-01	Chefe	25.0204	Ocupado	DANIELLI CRISTINA MUNIZ DE OLIVEIRA
8.9.2	Gabinete	FCPE-101.3	Chefe de Gabinete	25.0205	Ocupado	EDUARDO BARROS FRANCO
8.9.2.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	25.0206	Ocupado	NIVEA PAULA ARAGAO ESPADA
8.9.2.2	Serviço de Comunicação Social	FCPE-101.1	Chefe	25.0207	Ocupado	MARISE MENTZINGEN PAZ
8.9.2.3	Serviço de Tecnologia da Informação	FCPE-101.1	Chefe	25.0208	Ocupado	ANTONIO AUGUSTO GONÇALVE
8.9.3	Serviço de Controle Interno e Gestão da Qualidade	FCPE-101.1	Chefe	25.0209	Ocupado	FÁBIO ARNALDO DE SOUZA AGUIAR MIRANDA
8.9.4	Divisão de Planejamento	FCPE-101.2	Chefe	25.0210	Ocupado	FLÁVIA MENDES DE OLIVEIRA
8.9.5	Coordenação de Administração Geral	FCPE-101.3	Coordenador	25.0211	Ocupado	AILSE RODRIGUES BITTENCOURT
8.9.5.1	Serviço de Apoio às Licitações	FCPE-101.1	Chefe	25.0212	Ocupado	PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
8.9.5.2	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional	FCPE-101.1	Chefe	25.0213	Ocupado	MICHELLE CRISTINA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
8.9.5.3	Serviço de Engenharia Clínica	FCPE-101.1	Chefe	25.0214	Ocupado	FLAVIO GUEDES
8.9.5.4	Divisão Orçamentária e Financeira	FCPE-101.2	Chefe	25.0215	Ocupado	SHEILA DA LUZ CARVALHO
8.9.5.4.1	Seção de Contabilidade	FG-01	Chefe	25.0216	Ocupado	LUAN DIORGENE DE ARAÚJO SILVA CAMPOS
8.9.5.5	Divisão de Suprimentos	FCPE-101.2	Chefe	25.0217	Ocupado	ANDRE FABIANO D OLIVEIRA LEAL
8.9.5.5.1	Serviço de Contratos e Convênios	FCPE-101.1	Chefe	25.0218	Ocupado	CARLOS AUGUSTO MONIZ LUSTOSA
8.9.5.5.2	Serviço Central de Abastecimento	FCPE-101.1	Chefe	25.0219	Ocupado	LUIZ CARLOS CARMO DE MENDONÇA
8.9.5.5.3	Serviço de Compras	FCPE-101.1	Chefe	25.0220	Ocupado	LEANDRO SBANO DE OLIVEIRA LEAL
8.9.5.5.4	Serviço de Patrimônio	FCPE-101.1	Chefe	25.0221	Ocupado	BRUNO DO NASCIMENTO FREDERICO
8.9.5.6	Divisão de Engenharia e Infraestrutura	FCPE-101.2	Chefe	25.0222	Ocupado	MAURO LUCIO PASTOR CARNEIRO
8.9.5.6.1	Serviço de Obras e Instalações	FCPE-101.1	Chefe	25.0223	Ocupado	ALINE NEVES GOMES
8.9.6	Coordenação de Gestão de Pessoas	FCPE-101.3	Coordenador	25.0224	Ocupado	CASSILDA DOS SANTOS SOARES
8.9.6.1	Divisão de Administração de Pessoal	FCPE-101.2	Chefe	25.0225	Ocupado	MARIANA TAVARES BIOLCHINI PEREIRA
8.9.6.1.1	Serviço de Processamento de Folha de Pagamento	FCPE-101.1	Chefe	25.0226	Ocupado	GILBERTO GODOY CARREIRA

8.9.6.1.2	Serviço de Benefícios, Controle de Frequência e Cadastro Funcional	FCPE-101.1	Chefe	25.0227	Ocupado	CAMILLA ALLIEVI
8.9.6.2	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas	FCPE-101.2	Chefe	25.0228	Ocupado	GIOVANI ALVES CATA PRETA
8.9.6.3	Divisão de Saúde do Trabalhador	FCPE-101.2	Chefe	25.0229	Ocupado	JULIANA COUTO MONTEIRO DE BARROS
8.9.6.3.1	Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho	FG-01	Chefe	25.0230	Ocupado	ALEXANDRE CUNHA DOS SANTOS
8.9.7	Coordenação de Pesquisa	FCPE-101.3	Coordenador	25.0231	Ocupado	VAGO
8.9.7.1	Divisão de Pesquisa Clínica e Desenvolvimento Tecnológico	FCPE-101.2	Chefe	25.0232	Ocupado	ANDREIA CRISTINA DE MELO
8.9.7.2	Divisão de Pesquisa Experimental e Translacional	FCPE-101.2	Chefe	25.0233	Ocupado	JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA
8.9.8	Coordenação de Ensino	FCPE-101.3	Coordenador	25.0234	Ocupado	GUSTAVO FRANCISCO DE SOUZA E MELLO
8.9.8.1	Divisão de Ensino Stricto Sensu	FCPE-101.2	Chefe	25.0235	Ocupado	MARCELO ALVES SOARES
8.9.8.2	Divisão de Ensino Lato Sensu e Técnico	FCPE-101.2	Chefe	25.0236	Ocupado	MÁRIO JORGE SOBREIRA DA SILVA
8.9.8.2.1	Serviço de Educação e Informação Técnico-Científica	FCPE-101.1	Chefe	25.0237	Ocupado	ROSILENE DE LIMA PINHEIRO
8.9.8.2.2	Serviço de Gestão Acadêmica	FCPE-101.1	Chefe	25.0238	Ocupado	ELIANE LIGIA DE OLIVEIRA
8.9.9	Coordenação de Prevenção e Vigilância	FCPE-101.3	Coordenador	25.0239	Ocupado	LIZ MARIA DE ALMEIDA
8.9.9.1	Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede	FCPE-101.2	Chefe	25.0240	Ocupado	ARN MIGOWSKI ROCHA DOS SANTOS
8.9.9.2	Divisão de Vigilância e Análise de Situação	FCPE-101.2	Chefe	25.0241	Ocupado	MARISE SOUTO REBELO
8.9.9.3	Divisão de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco	FCPE-101.2	Chefe	25.0242	Ocupado	ANDREA RAMALHO REIS CARDOSO
8.9.9.4	Divisão de Pesquisa Populacional	FCPE-101.2	Chefe	25.0243	Ocupado	MIRIAN CARVALHO DE SOUZA
8.9.10	Coordenação de Assistência	FCPE-101.3	Coordenador	25.0244	Ocupado	GELCIO LUIZ QUINTELLA MENDES
8.9.10.1	Serviço de Hemoterapia	FCPE-101.1	Chefe	25.0245	Ocupado	IARA DE JESUS FERREIRA MOTTA
8.9.10.2	Divisão de Anatomia Patológica	FCPE-101.2	Chefe	25.0246	Ocupado	ANGELA DE SALLES REZENDE
8.9.10.2.1	Seção de Diagnóstico Clínico-Morfológico	FG-01	Chefe	25.0247	Ocupado	VERÔNICA GOULART MOREIRA
8.9.10.2.2	Seção Integrada de Tecnologia em Citopatologia	FG-01	Chefe	25.0248	Ocupado	FABIANA RESENDE RODRIGUES
8.9.10.3	Serviço de Farmácia Clínica	FCPE-101.1	Chefe	25.0249	Ocupado	SANDRA GONÇALVES GOMES LIMA
8.9.11	Hospital do Câncer - Unidade I	FCPE-101.3	Diretor	25.0250	Ocupado	VAGO
8.9.11.1	Seção de Controle de Infecção	FG-01	Chefe	25.0251	Ocupado	MARIANNE MONTEIRO GARRIDO
8.9.11.2	Divisão de Administração Hospitalar	FCPE-101.2	Chefe	25.0252	Ocupado	ADRIANA BATISTA DO NASCIMENTO
8.9.11.3	Divisão Cirúrgica	FCPE-101.2	Chefe	25.0253	Ocupado	VAGO
8.9.11.3.1	Seção de Urologia	FG-01	Chefe	25.0254	Ocupado	FRANZ SANTOS DE CAMPOS
8.9.11.3.2	Seção de Cirurgia Abdômino Pélvica	FG-01	Chefe	25.0255	Ocupado	RINALDO GONÇALVES DA SILVA
8.9.11.3.3	Seção de Cirurgia Oncológica Pediátrica	FG-01	Chefe	25.0256	Ocupado	RICARDO VIANNA DE CARVALHO
8.9.11.3.4	Seção de Tórax	FG-01	Chefe	25.0257	Ocupado	AURELIANO MOTA CAVALCANTI DE SOUSA
8.9.11.3.5	Seção de Neurocirurgia	FG-01	Chefe	25.0258	Ocupado	ANTONIO AVERSA DUTRA DE SOUTO
8.9.11.3.6	Seção de Cirurgia de Cabeça e Pescoço	FG-01	Chefe	25.0259	Ocupado	FERNANDO LUIZ DIAS
8.9.11.3.7	Seção de Cirurgia Plástica Reparadora	FG-01	Chefe	25.0260	Ocupado	FREDERICO AVELLAR SILVEIRA LUCAS
8.9.11.3.8	Seção de Centro Cirúrgico	FG-01	Chefe	25.0261	Ocupado	ANNA LÚCIA CALAÇA RIVOLI
8.9.11.3.9	Serviço de Anestesiologia	FCPE-101.1	Chefe	25.0262	Ocupado	LEONARDO VIANNA SALOMÃO
8.9.11.4	Divisão Técnico-Assistencial	FCPE-101.2	Chefe	25.0263	Ocupado	ANDREA ALMEIDA TOFANI
8.9.11.4.1	Seção de Farmácia Hospitalar	FG-01	Chefe	25.0264	Ocupado	DULCE HELENA NUNES COUTO
8.9.11.4.2	Seção de Nutrição e Dietética	FG-01	Chefe	25.0265	Ocupado	VIVIANE DIAS RODRIGUES
8.9.11.4.3	Seção de Reabilitação	FG-01	Chefe	25.0266	Ocupado	LUCIANA VELASCO BIZZO
8.9.11.4.4	Seção de Psicologia	FG-01	Chefe	25.0267	Ocupado	ALESSANDRA GONÇALVES DE SOUSA
8.9.11.4.5	Seção de Serviço Social	FG-01	Chefe	25.0268	Ocupado	ERIKA SCHREIDER
8.9.11.5	Divisão Clínica	FCPE-101.2	Chefe	25.0269	Ocupado	ÉLCIO ANTÔNIO ALI NOVAES
8.9.11.5.1	Seção de Oncologia Pediátrica	FG-01	Chefe	25.0270	Ocupado	SIMA ESTHER FERMAN
8.9.11.5.2	Seção de Dermatologia	FG-01	Chefe	25.0271	Ocupado	DOLIVAL DE LOBÃO VERAS FILHO
8.9.11.5.3	Seção de Clínica Médica	FG-01	Chefe	25.0272	Ocupado	DANIELLE FIGUEIREDO DA CUNHA
8.9.11.5.4	Seção de Hematologia	FG-01	Chefe	25.0273	Ocupado	RICARDO DE SA BIGNI
8.9.11.5.5	Seção de Oncologia Clínica	FG-01	Chefe	25.0274	Ocupado	ALEXANDRE DE MENDONÇA PALLADINO
8.9.11.5.6	Seção de Física Médica	FG-01	Chefe	25.0275	Ocupado	THIAGO BERNARDINO DA SILVEIRA
8.9.11.5.7	Seção de Pronto Atendimento	FG-01	Chefe	25.0276	Ocupado	RODRIGO OTÁVIO DE CASTRO ARAÚJO
8.9.11.5.8	Serviço de Radioterapia	FCPE-101.1	Chefe	25.0277	Ocupado	MARIA IZABEL SATHLER PINEL
8.9.11.5.9	Serviço de Terapia Intensiva	FCPE-101.1	Chefe	25.0278	Ocupado	FERNANDO LUIZ BENEVIDES DA ROCHA GUTIERREZ
8.9.11.6	Divisão de Diagnóstico	FCPE-101.2	Chefe	25.0279	Ocupado	ALESSANDRA DE SÁ EARP SIQUEIRA
8.9.11.6.1	Serviço de Medicina Nuclear	FCPE-101.1	Chefe	25.0280	Ocupado	MICHEL PONTES CARNEIRO
8.9.11.6.2	Seção de Endoscopia	FG-01	Chefe	25.0281	Ocupado	MARIA APARECIDA FERREIRA
8.9.11.6.3	Serviço de Patologia Clínica	FCPE-101.1	Chefe	25.0282	Ocupado	JORGE LUIZ DE ABREU DIAS
8.9.11.6.4	Serviço de Diagnóstico por Imagem	FCPE-101.1	Chefe	25.0283	Ocupado	CARLOS EDUARDO LASSANCE CABRAL
8.9.11.7	Divisão de Enfermagem	FCPE-101.2	Chefe	25.0284	Ocupado	VLAMIR DE SOUZA PINTO
8.9.11.7.1	Serviço de Enfermagem em Centro Cirúrgico	FCPE-101.1	Chefe	25.0285	Ocupado	ANA RITA ALVES FERREIRA
8.9.11.7.2	Serviço de Enfermagem em Procedimentos Externos	FCPE-101.1	Chefe	25.0286	Ocupado	ANA PAULA BRITO PINHEIRO
8.9.11.7.3	Serviço de Enfermagem Hospitalar	FCPE-101.1	Chefe	25.0287	Ocupado	CHRISTIANE PEREIRA SBANO
8.9.12	Hospital do Câncer - Unidade II	FCPE-101.3	Diretor	25.0288	Ocupado	VAGO
8.9.12.1	Serviço de Administração Hospitalar	FCPE-101.1	Chefe	25.0289	Ocupado	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA NETO



8.9.12.2	Divisão Médica	FCPE-101.2		Chefe	25.0290	Ocupado	DANIEL DE SOUZA FERNANDES
8.9.12.2.1	Seção de Oncologia Clínica	FG-01		Chefe	25.0291	Ocupado	FLÁVIA SANT'ANNA DE SÁ CARVALHO BOLIVAR
8.9.12.2.2	Seção de Patologia Clínica	FG-01		Chefe	25.0292	Ocupado	JOÃO FERNANDES FELICIANO
8.9.12.2.3	Seção de Diagnóstico por Imagem	FG-01		Chefe	25.0293	Ocupado	HÉLCIO MENDONÇA PEREIRA
8.9.12.2.4	Seção de Endoscopia	FG-01		Chefe	25.0294	Ocupado	EDWARD CHRISTIAN BROCKMEYER LUSIS
8.9.12.2.5	Seção de Tecido Ósseo e Conectivo	FG-01		Chefe	25.0295	Ocupado	NELSON JOSÉ JABOUR FIOD
8.9.12.2.6	Seção de Anestesiologia	FG-01		Chefe	25.0296	Ocupado	RENATA CORDEIRO MEDEIROS PRÁ
8.9.12.2.7	Seção de Terapia Intensiva	FG-01		Chefe	25.0297	Ocupado	RODOLFO EDUARDO DE ANDRADE ESPINOZA
8.9.12.2.8	Seção de Ginecologia	FG-01		Chefe	25.0298	Ocupado	JOSÉ RICARDO CONTE DE SOUZA
8.9.12.3	Divisão Técnico-Assistencial	FCPE-101.2		Chefe	25.0299	Ocupado	PRISCILA HELENA MARIETTO FIGUEIRA
8.9.12.3.1	Seção de Serviço Social	FG-01		Chefe	25.0300	Ocupado	ANA CLAUDIA CORREIA NOGUEIRA
8.9.12.3.2	Seção de Nutrição e Dietética	FG-01		Chefe	25.0301	Ocupado	AMINE FARIAS COSTA
8.9.12.4	Divisão de Enfermagem	FCPE-101.2		Chefe	25.0302	Ocupado	VIVIAN GOMES MAZZONI
8.9.13	Hospital do Câncer - Unidade III	FCPE-101.3		Diretor	25.0303	Ocupado	MARCELO ADEODATO BELLO
8.9.13.1	Serviço de Administração Hospitalar	FCPE-101.1		Chefe	25.0304	Ocupado	EDUARDO PELOSI SILVA DA CRUZ
8.9.13.2	Divisão Médica	FCPE-101.2		Chefe	25.0305	Ocupado	PATRÍCIA CHAVES DE FREITAS CAMPOS JUCÁ
8.9.13.2.1	Serviço de Radioterapia	FCPE-101.1		Chefe	25.0306	Ocupado	GUILHERME JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
8.9.13.2.2	Seção de Oncologia Clínica	FG-01		Chefe	25.0307	Ocupado	SUSANNE CROCAMO VENTILARI DA COSTA
8.9.13.2.3	Seção de Anestesiologia	FG-01		Chefe	25.0308	Ocupado	JOSÉ MANUEL COTA Y RAPOSEIRAS
8.9.13.2.4	Seção de Mastologia	FG-01		Chefe	25.0309	Ocupado	FABIANA TONELLOTTTO
8.9.13.3	Divisão Técnico-Assistencial	FCPE-101.2		Chefe	25.0310	Ocupado	MARIA FERNANDA BARBOSA
8.9.13.3.1	Seção de Patologia Clínica	FG-01		Chefe	25.0311	Ocupado	HELIO RICARDO DA SILVA
8.9.13.3.2	Seção de Diagnóstico por Imagem	FG-01		Chefe	25.0312	Ocupado	CARLA REGINA MARCHON
8.9.13.3.3	Seção de Serviço Social	FG-01		Chefe	25.0313	Ocupado	VAGO
8.9.13.3.4	Seção de Nutrição e Dietética	FG-01		Chefe	25.0314	Ocupado	RACHEL SOUZA THOMPSON MOTTA
8.9.13.4	Divisão de Enfermagem	FCPE-101.2		Chefe	25.0315	Ocupado	MÁRCIA CÉSAR ARAGÃO
8.9.14	Hospital do Câncer - Unidade IV	FCPE-101.3		Diretor	25.0316	Ocupado	RENATA DE FREITAS
8.9.14.1	Serviço de Administração Hospitalar	FCPE-101.1		Chefe	25.0317	Ocupado	JOÃO LUIZ GASPARELLI BARBOSA
8.9.14.2	Serviço Médico	FCPE-101.1		Chefe	25.0318	Ocupado	SIMONE GARRUTH DOS SANTOS MACHADO SAMPAIO
8.9.14.3	Divisão Técnico-Assistencial	FCPE-101.2		Chefe	25.0319	Ocupado	LUCIANA APARECIDA FARIA DE OLIVEIRA
8.9.14.4	Divisão de Enfermagem	FCPE-101.2		Chefe	25.0320	Ocupado	BIANCA RIBEIRO SALES
8.9.15	Centro de Transplante de Medula Óssea	FCPE-101.3		Chefe	25.0321	Ocupado	DÉCIO LERNER
8.9.15.1	Serviço de Enfermagem	FCPE-101.1		Chefe	25.0322	Ocupado	ANA CRISTINA DA SILVA RANGEL
8.9.15.2	Divisão de Assistência Médica	FCPE-101.2		Chefe	25.0323	Ocupado	RENATO DE CASTRO ARAÚJO
8.9.15.3	Divisão de Laboratórios Especializados	FCPE-101.2		Chefe	25.0324	Ocupado	RENATA BINATO GOMES
8.10	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	DAS-101.4		Diretor	25.0325	Ocupado	JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO
		FG-03		Assistente III	25.0326	Ocupado	VAGO
		FG-03		Assistente III	25.0327	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.1		Assistente Técnico	25.0328	Ocupado	THIAGO TARGINO DA CONCEIÇÃO DAVICO
8.10.1	Coordenação de Administração Geral	DAS-101.3		Coordenador	25.0329	Ocupado	CLAUDIA DE AMORIM PEREIRA PAIVA
8.10.2	Serviço Administrativo, Material e Patrimônio	FCPE-101.1		Chefe	25.0330	Ocupado	MARLUCIA MERLIN DE ALMEIDA OLIVEIRA
8.10.3	Divisão de Gestão de Pessoas	FCPE-101.2		Chefe	25.0331	Ocupado	NEyla DURÃES FERNANDES
8.10.4	Coordenação de Ensino e Pesquisa	DAS-101.3		Coordenador	25.0332	Ocupado	HELENA CRAMER VEIGA REY
8.10.5	Coordenação de Assistência	DAS-101.3		Coordenador	25.0333	Ocupado	AURORA FELICE CASTRO ISSA
8.10.5.1	Serviço de Enfermagem	FCPE-101.1		Chefe	25.0334	Ocupado	LOURDES ALEXANDRINA DE CASTRO NEVES
8.10.5.2	Serviço de Recursos Técnicos	FCPE-101.1		Chefe	25.0335	Ocupado	ALEXANDRE ROUGE FELIPE
8.10.5.3	Divisão Clínica	FCPE-101.2		Chefe	25.0336	Ocupado	VIVIANE BELIDIO PINHEIRO DA FONSECA
8.10.5.4	Divisão Cirúrgica	FCPE-101.2		Chefe	25.0337	Ocupado	CARLOS EDUARDO PEREIRA DANTAS
8.10.5.5	Divisão Cardiointensiva	FCPE-101.2		Chefe	25.0338	Ocupado	MARCELO MACHADO MELO
8.10.5.6	Divisão de Suporte Técnico Assistencial	FCPE-101.2		Chefe	25.0339	Ocupado	ANA PAULA AREIAS MORENO GARCETE
8.10.5.7	Divisão de Métodos Diagnósticos e Procedimentos Terapêuticos	FCPE-101.2		Chefe	25.0340	Ocupado	ANA LUIZA CASTELLO DA COSTA
8.10.5.7.1	Serviço de Apoio Terapêutico	FCPE-101.1		Chefe	25.0341	Ocupado	ARTHUR ORLANTI SICILIANO JUNIOR
8.11	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA JAMIL HADDAD	DAS-101.4		Diretor	25.0342	Ocupado	JOÃO ALVES GRANGEIRO NETO
		FG-03		Assistente III	25.0343	Ocupado	RAFAEL SILVA RANGEL
		FG-03		Assistente III	25.0344	Ocupado	CARLOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
		FCPE-102.1		Assistente Técnico	25.0345	Ocupado	SANDRA ZOTTI
8.11.1	Coordenação de Administração Geral	DAS-101.3		Coordenador	25.0346	Ocupado	JANAINA MORAES BRAGA
8.11.1.1	Serviço Jurídico	FCPE-101.1		Chefe	25.0347	Ocupado	GISELE DUARTE SÁ
8.11.1.2	Divisão de Administração	FCPE-101.2		Chefe	25.0348	Ocupado	BRUNO GONZAGA BARBOSA
8.11.1.2.1	Serviço de Administração de Pessoal	FCPE-101.1		Chefe	25.0349	Ocupado	ANA PAULA MEDEIROS DO COUTO
8.11.1.2.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1		Chefe	25.0350	Ocupado	SÉRGIO EDUARDO MACEDO CAMPOS COSTA
8.11.2	Coordenação de Programas Especiais	DAS-101.3		Coordenador	25.0351	Ocupado	GERMANA LYRA BAHR
8.11.3	Coordenação de Assistência	DAS-101.3		Coordenador	25.0352	Ocupado	PHELIPPE AUGUSTO VALENTE MAIA
8.11.3.1	Divisão Médico-Assistencial	FCPE-101.2		Chefe	25.0353	Ocupado	MARCELO MANDARINO
8.11.3.2	Divisão de Traúmato-Ortopedia	FCPE-101.2		Chefe	25.0354	Ocupado	MARCUS VINICIUS GALVÃO AMARAL
8.11.3.3	Divisão de Enfermagem	FCPE-101.2		Chefe	25.0355	Ocupado	ANNA CRISTINA DE FREITAS



8.11.3.4	Divisão de Serviços Técnicos Auxiliares	FCPE-101.2		Chefe	25.0356	Ocupado	NATALIA MARTINS MOTTA
8.11.3.5	Divisão de Ensino e Pesquisa	FCPE-101.2		Chefe	25.0357	Ocupado	JOÃO ANTÔNIO MATHEUS GUIMARÃES
9	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE	DAS-101.6		Secretário	28.0001	Ocupado	HELIO ANGOTTI NETO
9.1	Gabinete	DAS-101.4		Chefe de Gabinete	28.0002	Ocupado	ANA PAULA TELES FERREIRA BARRETO
		FG-01		Assistente I	28.0003	Ocupado	RUDIALAN RODRIGUES GONÇALVES
		FG-01		Assistente I	28.0004	Ocupado	RAQUEL DE ANDRADE SPINOLA BATISTA
		FG-01		Assistente I	28.0005	Ocupado	DOROTY ALVES BARROS
		FG-01		Assistente I	28.0006	Ocupado	VAGO
		FG-01		Assistente I	28.0007	Ocupado	THIAGO SILVA DOS SANTOS
		FCPE-102.3		Assessor Técnico	28.0008	Ocupado	ALEXANDER PEREIRA DA FONSECA
		FCPE-102.3		Assessor Técnico	28.0009	Ocupado	LETICIA HOLANDA DOS SANTOS
		FCPE-102.3		Assessor Técnico	28.0010	Ocupado	VINICIUS PAWLOWSKI QUEIROZ
		FCPE-102.3		Assessor Técnico	28.0011	Ocupado	LUCIENE FERREIRA GASPAR AMARAL
9.2	Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento	FCPE-101.4		Coordenador-Geral	28.0012	Ocupado	THIAGO RODRIGUES SANTOS
9.3	Coordenação-Geral do Complexo Industrial da Saúde	DAS-101.4		Coordenador-Geral	28.0013	Ocupado	MYRON MORAES PIRES
9.4	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	DAS-101.5		Diretor	28.0014	Ocupado	SANDRA DE CASTRO BARROS

		FCPE-102.3		Assessor Técnico	28.0015	Ocupado	LUCIANA COSTA XAVIER
		FCPE-102.3		Assessor Técnico	28.0016	Ocupado	JADIANI VIEIRA CARDOSO DE MIRANDA
		FCPE-102.1		Assistente Técnico	28.0017	Ocupado	CLARIÇA RODRIGUES SOARES
9.4.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1		Chefe	28.0018	Ocupado	SÔNIA MARA LINHARES DE ALMEIDA
9.4.2	Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica	DAS-101.4		Coordenador-Geral	28.0019	Ocupado	EDIANE DE ASSIS BASTOS
9.4.2.1	Coordenação do Programa Farmácia Popular	FCPE-101.3		Coordenador	28.0020	Ocupado	JOELDSOON FERREIRA GUEDES
9.4.3	Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos	DAS-101.4		Coordenador-Geral	28.0021	Ocupado	ALVIMAR BOTEGA
9.4.4	Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	DAS-101.4		Coordenador-Geral	28.0022	Ocupado	ALEXANDRE MARTINS DE LIMA
9.4.5	Coordenação-Geral de Monitoramento das Políticas Nacionais de Assistência Farmacêutica e de Medicamentos	DAS-101.4		Coordenador-Geral	28.0023	Ocupado	WENDERSON WALLA ANDRADE
9.5	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DAS-101.5		Diretor	28.0024	Ocupado	CAMILE GIARETTA SACHETTI
		FCPE-102.3		Assessor Técnico	28.0025	Ocupado	CASSIA DE FATIMA RANGEL FERNANDES
9.5.1	Coordenação-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde	FCPE-101.4		Coordenador-Geral	28.0026	Ocupado	SAMANTHA LEMOS TURTE CAVADINHA
9.5.1.1	Coordenação de Evidências e Informações Estratégicas para Gestão em Saúde	FCPE-101.3		Coordenador	28.0027	Ocupado	DANIELA FORTUNATO REGO
9.5.1.2	Coordenação de Gestão de Programas de Pesquisa	FCPE-101.3		Coordenador	28.0028	Ocupado	PATRICIA DE CAMPOS COUTO
9.5.2	Coordenação-Geral de Ações Estratégicas em Pesquisa Clínica	DAS-101.4		Coordenador-Geral	28.0029	Ocupado	PATRICIA DE SOUZA BOAVENTURA
		DAS-102.3		Assessor Técnico	28.0030	Ocupado	MAX NOBREGA DE MENEZES COSTA
9.5.3	Coordenação-Geral de Ética em Pesquisa	DAS-101.4		Coordenador-Geral	28.0031	Ocupado	CRISTIANE ALARCÃO FULGÊNCIO
9.6	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO EM SAÚDE	DAS-101.5		Diretor	28.0032	Ocupado	VANIA CRISTINA CANUTO SANTOS
		FCPE-102.3		Assessor Técnico	28.0033	Ocupado	TACILA PIRES MEGA
9.6.1	Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologias na Saúde	DAS-101.4		Coordenador-Geral	28.0034	Ocupado	CLEMENTINA CORAH LUCAS PRADO
9.6.1.1	Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Tecnologias em Saúde	FCPE-101.3		Coordenador	28.0035	Ocupado	GUSTAVO LUÍS MEFFE ANDREOLI
9.6.1.2	Coordenação de Incorporação de Tecnologias	FCPE-101.3		Coordenador	28.0036	Ocupado	FABIANA RAYNAL FLORIANO
9.6.1.3	Coordenação de Gestão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas	FCPE-101.3		Coordenador	28.0037	Ocupado	VAGO
9.6.2	Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica na Saúde	DAS-101.4		Coordenador-Geral	28.0038	Ocupado	LUCIENE FONTES SCHLUCKEBIER BONAN
10	SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DAS-101.6		Secretário	32.0001	Ocupado	ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
		DAS-102.3		Assessor Técnico	32.0002	Ocupado	CLEIA REZENDE MEDEIROS
		DAS-102.3		Assessor Técnico	32.0003	Ocupado	LIBIA ROBERTA DE OLIVEIRA SOUZA
10.1	Gabinete	DAS-101.4		Chefe de Gabinete	32.0004	Ocupado	VAGO
		FG-01		Assistente I	32.0005	Ocupado	MONISE ALMEIDA SILVA
		FCPE-102.1		Assistente Técnico	32.0006	Ocupado	ALEXANDER VARGAS
		FCPE-102.1		Assistente Técnico	32.0007	Ocupado	REGINA CELIA SILVA OLIVEIRA
		FCPE-102.1		Assistente Técnico	32.0008	Ocupado	JOÃO DE SOUZA LIMA
		FCPE-102.2		Assistente	32.0009	Ocupado	DENISE TAKAMATSU
		FCPE-102.3		Assessor Técnico	32.0010	Ocupado	RUTILEIA AZEVEDO DE JESUS
10.1.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1		Chefe	32.0011	Ocupado	VAGO
10.2	Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento	DAS-101.4		Coordenador-Geral	32.0012	Ocupado	GERALDO DA SILVA FERREIRA
10.3	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	DAS-101.4		Diretor	32.0013	Ocupado	JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA
		FCPE-102.1		Assistente Técnico	32.0014	Ocupado	JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO



		FCPE-102.1	Assistente Técnico	32.0015	Ocupado	CAROLINA RODRIGUES DA COSTA
10.3.1	Setor de Almoxarifado	FG-02	Chefe	32.0016	Ocupado	JOSÉ JOAQUIM SILVA COSTA
10.3.2	Setor de Compras	FG-02	Chefe	32.0017	Ocupado	ROGÉRIO CALDEIRA MAGALHÃES
10.3.3	Setor de Material e Patrimônio	FG-02	Chefe	32.0018	Ocupado	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FERNANDES
10.3.4	Seção de Execução Orçamentária e Financeira	FG-01	Chefe	32.0019	Ocupado	ANA CÉLIA PADILHA DA SILVA
10.3.5	Serviço de Administração	FCPE-101.1	Chefe	32.0020	Ocupado	JOÃO BOSCO DA COSTA ARAÚJO
10.3.6	Serviço de Gestão de Pessoas	FCPE-101.1	Chefe	32.0021	Ocupado	CLAUDENILDA RODRIGUES PAIXÃO
10.3.6.1	Setor de Desenvolvimento de Pessoas	FG-02	Chefe	32.0022	Ocupado	FRANCISCO ELIELSON SOUSA OLIVEIRA
10.3.6.2	Setor de Cadastro	FG-02	Chefe	32.0023	Ocupado	EDINEY MARIA COSTA RODRIGUES NENO
10.3.6.3	Setor de Pagamento	FG-02	Chefe	32.0024	Ocupado	NATÁLIA FERNANDA GOMES
10.3.7	Serviço de Epidemiologia	FCPE-101.1	Chefe	32.0025	Ocupado	FRANCISCO LUZIO DE PAULA RAMOS
10.3.7.1	Seção de Arbovirologia e Febres Hemorrágicas	FG-01	Chefe	32.0026	Ocupado	MÁRCIO ROBERTO TEIXEIRA NUNES
10.3.7.2	Seção de Bacteriologia e Micologia	FG-01	Chefe	32.0027	Ocupado	JOANA DA FELICIDADE RIBEIRO FAVACHO
10.3.7.3	Seção de Hepatologia	FG-01	Chefe	32.0028	Ocupado	HELOISA MARCELIANO NUNES
10.3.7.4	Seção de Meio-Ambiente	FG-01	Chefe	32.0029	Ocupado	LENA LÍLLIAN CANTO DE SÁ MORAIS
10.3.7.5	Seção de Parasitologia	FG-01	Chefe	32.0030	Ocupado	LOURDES MARIA GARCEZ DOS SANTOS
10.3.7.6	Seção de Patologia	FG-01	Chefe	32.0031	Ocupado	EDNA CRISTINA SANTOS FRANCO
10.3.7.7	Seção de Virologia	FG-01	Chefe	32.0032	Ocupado	LUANA DA SILVA SOARES FARIAS
10.3.7.8	Seção de Criação e Produção de Animais de Laboratório	FG-01	Chefe	32.0033	Ocupado	GILMARA ABREU DA SILVA CAVALCANTE
10.3.8	Centro Nacional de Primatas	DAS-101.3	Diretor de Centro	32.0034	Ocupado	BENTO MELO MASCARENHAS
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	32.0035	Ocupado	MARCIO SILVA JACKSON COSTA
10.3.8.1	Serviço de Administração	FCPE-101.1	Chefe	32.0036	Ocupado	JÚLIO NAZARENO LIMA RIBEIRO
10.3.8.1.1	Seção de Execução Orçamentária e Financeira	FG-01	Chefe	32.0037	Ocupado	WELLYNGTON LOBATO DA SILVA
10.3.8.1.2	Seção de Recursos Logísticos	FG-01	Chefe	32.0038	Ocupado	VAGO
10.3.8.1.3	Seção de Gestão de Pessoas	FG-01	Chefe	32.0039	Ocupado	JOÃO BATISTA MARQUES PEREIRA
10.3.8.2	Serviço de Saúde de Primatas	FCPE-101.1	Chefe	32.0040	Ocupado	ALINE AMARAL IMBELONI
10.3.8.2.1	Seção de Laboratório	FG-01	Chefe	32.0041	Ocupado	KEILA CRISTINA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
10.3.8.2.2	Seção de Medicina Veterinária	FG-01	Chefe	32.0042	Ocupado	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARNEIRO MUNIZ
10.3.8.3	Serviço de Ecologia e Manejo de Primatas não Humanos	FCPE-101.1	Chefe	32.0043	Ocupado	RAFAEL FURTADO DOS SANTOS
10.4	DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	DAS-101.5	Diretor	32.0044	Ocupado	LAURICIO MONTEIRO CRUZ
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	32.0045	Ocupado	CRISTIANNE APARECIDA COSTA HARAKI
		FG-01	Assistente I	32.0046	Ocupado	MARIA EDITE PEREIRA DE SOUSA
		FG-01	Assistente I	32.0047	Ocupado	RENATO VIEIRA ALVES
10.4.1	Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0048	Ocupado	MARCELO YOSHITO WADA
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	32.0049	Ocupado	FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
10.4.2	Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0050	Ocupado	FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	32.0051	Ocupado	JEANN MARIE DA ROCHA MARCELINO
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	32.0052	Ocupado	ADRIANA REGINA FARIAS PONTES LUCENA
10.4.3	Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0053	Ocupado	NOELY FABIANA OLIVEIRA DE MOURA
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	32.0054	Ocupado	TATIANA MINGOTE FERREIRA DE AZARA
10.5	DEPARTAMENTO DE ANÁLISE EM SAÚDE E VIGILÂNCIA DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	DAS-101.5	Diretor	32.0055	Ocupado	EDUARDO MARQUES MACÁRIO
		FG-01	Assistente I	32.0056	Ocupado	MARIA HELIAN NUNES MARANHÃO
		FG-01	Assistente I	32.0057	Ocupado	ANDREIA HELENA CAMPESTRINI
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	32.0058	Ocupado	NAIANE DE BRITO FRANCISCHETTO
10.5.1	Coordenação-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0059	Ocupado	LUCIANA MONTEIRO VASCONCELOS SARDINHA
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	32.0060	Ocupado	PATRICIA PEREIRA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
10.5.2	Coordenação-Geral de Informações e Análise Epidemiológicas	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0061	Ocupado	GIOVANNY VINÍCIUS ARAÚJO DE FRANÇA
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	32.0062	Ocupado	VALDELAINE ETELVINA MIRANDA DE ARAUJO
10.6	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO ESTRATÉGICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DAS-101.5	Diretor	32.0063	Ocupado	BRENO LEITE SOARES
		FG-01	Assistente I	32.0064	Ocupado	AIDE DE SOUZA CAMPAGNA
		FCPE-102.2	Assistente	32.0065	Ocupado	MARCELO ATAÍDE DOMINGUES
10.6.1	Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0066	Ocupado	ANDRÉ LUIZ DE ABREU
10.6.1.1	Coordenação de Normatização e Vigilância de Laboratórios de Saúde Pública	DAS-101.3	Coordenador	32.0067	Ocupado	GREICE MADELEINE IKEDA DO CARMO



10.6.2	Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Epidemiologia em Serviços	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0068	Ocupado	ELISETE DUARTE
10.6.2.1	Coordenação de Divulgação da Epidemiologia nos Serviços de Saúde	DAS-101.3	Coordenador	32.0069	Ocupado	LUCIA ROLIM SANTANA DE FREITAS
10.7	DEPARTAMENTO DE DOENÇAS DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	DAS-101.5	Diretor	32.0070	Ocupado	GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	32.0071	Ocupado	MARIHÁ CAMELO MADEIRA DE MOURA
10.7.1	Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0072	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	32.0073	Ocupado	IEDA MARIA OLIVEIRA FORNAZIER
10.7.2	Coordenação-Geral de Vigilância das Infecções Sexualmente Transmissíveis	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0074	Ocupado	ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA
		DAS-102.3	Assessor Técnico	32.0075	Ocupado	CLARISSA HABCKOST DUTRA DE BARROS
10.7.3	Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0076	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	32.0077	Ocupado	PATRICIA BARTHOLOMAY OLIVEIRA
10.7.4	Coordenação-Geral de Vigilância das Doenças em Eliminação	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0078	Ocupado	CARMELITA RIBEIRO FILHA
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	32.0079	Ocupado	THIAGO FERNANDES DA COSTA
10.8	DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL, DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA DAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	DAS-101.5	Diretor	32.0080	Ocupado	DANIELA BUOSI ROHLFS
		FCPE-102.2	Assistente	32.0081	Ocupado	THIAGO AUGUSTO KNOP MOTTA
10.8.1	Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0082	Ocupado	THAIS ARAÚJO CAVENDISH
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	32.0083	Ocupado	IARA CAMPOS ERVILHA
10.8.2	Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0084	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	32.0085	Ocupado	VAGO
10.8.3	Coordenação-Geral de Emergências em Saúde Pública	DAS-101.4	Coordenador-Geral	32.0086	Ocupado	JANAÍNA SALLAS
11	SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA	DAS-101.6	Secretário	35.0001	Ocupado	ROBSON SANTOS DA SILVA
		FG-01	Assistente I	35.0002	Ocupado	OZELITA NUNES DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
		FG-01	Assistente I	35.0003	Ocupado	TELL VICTOR FURTADO COURA
		FG-01	Assistente I	35.0004	Ocupado	RODRIGO VIDINHO TAVARES
		FG-01	Assistente I	35.0005	Ocupado	DOMINGAS APARECIDA MARQUES CAETANO
		FG-01	Assistente I	35.0006	Ocupado	ELIANE LOPES DOS SANTOS
		FCPE-101.4	Gerente de Projeto	35.0007	Ocupado	GHISLAINE MARIA DE OLIVEIRA BARROS
11.1	Gabinete	DAS-101.4	Chefe de Gabinete	35.0008	Ocupado	SIDERVAL MATIAS DOS SANTOS
11.1.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	35.0009	Ocupado	FÁTIMA LÚCIA FERREIRA FRAGA
11.2	Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento	DAS-101.4	Coordenador-Geral	35.0010	Ocupado	JÚLIO LOBO BLOCH
11.3	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	DAS-101.5	Diretor	35.0011	Ocupado	MARCELO ALVES MIRANDA
11.3.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0012	Ocupado	VAGO
11.3.2	Coordenação de Gestão da Atenção da Saúde Indígena	DAS-101.3	Coordenador	35.0013	Ocupado	ZAIRA ZAMBELLI TAVEIRA
11.3.2.1	Casa de Saúde Indígena Nacional-Brasília	FCPE-101.2	Chefe	35.0014	Ocupado	MARINA RIOS AMORIM
11.3.2.2	Casa de Saúde Indígena Nacional-São Paulo	FCPE-101.2	Chefe	35.0015	Ocupado	DEBORA FICHER FURLONI
11.3.2.3	Casa de Saúde Indígena Nacional-Goiânia	FCPE-101.2	Chefe	35.0016	Ocupado	LEANDRO PEREIRA NEPOMUCENO
11.3.3	Coordenação de Apoio à Gestão de Bens, Serviços e Insumos Estratégicos de Saúde	DAS-101.3	Coordenador	35.0017	Ocupado	ISIS MARTINS LEMES DIAS
11.4	DEPARTAMENTO DE DETERMINANTES AMBIENTAIS DA SAÚDE INDÍGENA	DAS-101.5	Diretor	35.0018	Ocupado	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
		FCPE-102.2	Assistente	35.0019	Ocupado	BRUNO CANTARELLA DE ALMEIDA
11.4.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0020	Ocupado	ALINE SILVEIRA SILVA
11.4.2	Coordenação de Gestão dos Determinantes Ambientais da Saúde Indígena	DAS-101.3	Coordenador	35.0021	Ocupado	ELISANGELA DE OLIVEIRA MENEZES
11.5	Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Juruá	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0022	Ocupado	IGLE MONTE DA SILVA
11.5.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0023	Ocupado	VAGO
11.5.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0024	Ocupado	FRANCISCO FERREIRA JÚNIOR
11.5.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0025	Ocupado	AQUILA TAYSA ALBUQUERQUE E SILVA
11.5.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0026	Ocupado	MAURILIO BONFIM DE MELO
11.5.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0027	Ocupado	ELIANA MARIA DA SILVA BEZERRA
11.5.5.1	Casa de Saúde Indígena - Mâncio Lima	FCPE-101.1	Chefe	35.0028	Ocupado	ANÍSIO BARBOSA DE OLIVEIRA
11.6	Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Purus	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0029	Ocupado	CARLA MIOTO NICIANI
		FG-01	Assistente I	35.0030	Ocupado	MARIA DO SOCORRO SOARES DE ASSIS
11.6.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0031	Ocupado	VAGO
11.6.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0032	Ocupado	FELISBERTO DE SOUSA ROCHA
11.6.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0033	Ocupado	VAGO
11.6.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0034	Ocupado	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA



11.6.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0035	Ocupado	SILVIANA DE OLIVEIRA ABREU AMARAL
11.6.5.1	Casa de Saúde Indígena - Rio Branco	FCPE-101.1	Chefe	35.0036	Ocupado	VAGO
11.7	Distrito Sanitário Especial Indígena - Alagoas e Sergipe	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0037	Ocupado	IVALDO JOSE DA SILVA MELGUEIRO
		FG-01	Assistente I	35.0038	Ocupado	JÉSSICA MELISSA SANTOS FONTES
11.7.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0039	Ocupado	GERALDO DE FREITAS FILHO
11.7.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0040	Ocupado	GUSTAVO DE ANDRADE PIEROTE
11.7.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0041	Ocupado	ANTONIO CARLOS DE LIMA
11.7.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0042	Ocupado	JOSÉ CLAUDIO DE MELO BRANDÃO
11.7.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0043	Ocupado	NARA LUCIA CALACA MEDEIROS
11.8	Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0044	Ocupado	FRANKLIN DE SOUZA QUIRINO
		FG-01	Assistente I	35.0045	Ocupado	VAGO
11.8.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0046	Ocupado	MARIA TEREZA MIRANDA DA CRUZ
11.8.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0047	Ocupado	ERNANI SOUSA GOMES
11.8.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0048	Ocupado	MAICON ARAUJO MARTINS
11.8.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0049	Ocupado	IVANILSON OTERO DE MACEDO
11.8.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0050	Ocupado	FATIMA FIRMO NASCIMENTO
11.8.5.1	Casa de Saúde Indígena - São Gabriel	FCPE-101.1	Chefe	35.0051	Ocupado	ADIRCE DAS GRAÇAS SIQUEIRA SILVA
11.9	Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Solimões	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0052	Ocupado	WEYDSON GOSSEL PEREIRA
		FG-01	Assistente I	35.0053	Ocupado	LUIS CARLOS NUNES OLIVEIRA
11.9.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0054	Ocupado	GONÇALO FERREIRA DA SILVA
11.9.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0055	Ocupado	LEILANE DE LOURDES ANDRADE DE PAIVA
11.9.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0056	Ocupado	THIAGO ASSUNÇÃO LACERDA
11.9.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0057	Ocupado	VAGO
11.9.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0058	Ocupado	RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA
11.9.5.1	Casa de Saúde Indígena - Tabatinga	FCPE-101.1	Chefe	35.0059	Ocupado	LEONARDO GOMES MANDUCA FILHO
11.10	Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0060	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	35.0061	Ocupado	RODRIGO TALLES OLIVEIRA DOS SANTOS
11.10.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0062	Ocupado	THOMÉ EPIPHANIO THURY RAMOS
11.10.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0063	Ocupado	ERLEY KATLEEN SOUZA DA SILVA
11.10.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0064	Ocupado	PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
11.10.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0065	Ocupado	SHELTON BONIEVISKY RODRIGUES DE OLIVEIRA
11.10.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0066	Ocupado	JANIACLEY REIS MENDONÇA
11.10.6	Casa de Saúde Indígena - Manaus	FCPE-101.2	Chefe	35.0067	Ocupado	JAKSON FREITAS DE ALMEIDA
11.11	Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Purus	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0068	Ocupado	ANTÔNIO CARLOS GALVÃO DA SILVA
		FG-01	Assistente I	35.0069	Ocupado	VAGO
11.11.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0070	Ocupado	RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
11.11.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0071	Ocupado	ROSELI BATISTA DE OLIVEIRA
11.11.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0072	Ocupado	ANA CRISTINA SOUSA DA SILVA
11.11.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0073	Ocupado	AROLDO MOREIRA DA COSTA
11.11.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0074	Ocupado	ZENILTON DOS SANTOS DIAS

11.11.5.1	Casa de Saúde Indígena - Lábrea	FCPE-101.1	Chefe	35.0075	Ocupado	JOÃO BATISTA SILVA DE SÁ
11.11.5.2	Casa de Saúde Indígena - Tapauá	FCPE-101.1	Chefe	35.0076	Ocupado	FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA
11.12	Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Rio Solimões e Afluentes	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0077	Ocupado	AGNO REBOLÇAS DA SILVA
		FG-01	Assistente I	35.0078	Ocupado	VAGO
11.12.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0079	Ocupado	JOSÉ AFONSO NERY
11.12.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0080	Ocupado	MATHEUS FAGUNDES NASCIMENTO
11.12.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0081	Ocupado	JOSÉ DE RIBAMAR COSTA RODRIGUES JUNIOR
11.12.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0082	Ocupado	MARCOS TULIO QUEIROZ AZEVEDO
11.12.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0083	Ocupado	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO
11.12.5.1	Casa de Saúde Indígena - Eirunepé	FCPE-101.1	Chefe	35.0084	Ocupado	VAGO
11.12.5.2	Casa de Saúde Indígena - Tefé	FCPE-101.1	Chefe	35.0085	Ocupado	VALDIVINO CARVALHO DA SILVA
11.13	Distrito Sanitário Especial Indígena - Parintins	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0086	Ocupado	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA
		FG-01	Assistente I	35.0087	Ocupado	VAGO
11.13.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0088	Ocupado	VANIA HELENA BELÉM PAES
11.13.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0089	Ocupado	MOIZÉS FREITAS DE MELO
11.13.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0090	Ocupado	ARLENE DE JESUS CUNHA PINTO
11.13.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0091	Ocupado	DEMÉTRIO EVANGELISTA CASTRO
11.13.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0092	Ocupado	EVALDO BATISTA LEITE
11.13.5.1	Casa de Saúde Indígena - Nhamundá	FCPE-101.1	Chefe	35.0093	Ocupado	VAGO
11.13.5.2	Casa de Saúde Indígena - Parintins	FCPE-101.1	Chefe	35.0094	Ocupado	DARCI DE OLIVEIRA ROSA
11.14	Distrito Sanitário Especial Indígena - Vale do Javari	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0095	Ocupado	JORGE OLIVEIRA DUARTE
		FG-01	Assistente I	35.0096	Ocupado	MURILO ARAÚJO CALDAS
11.14.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0097	Ocupado	VAGO
11.14.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0098	Ocupado	ALDEZINO DA ASSUNÇÃO RODRIGUES
11.14.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0099	Ocupado	VAGO

11.14.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0100	Ocupado	DAVI DIVINO DE JESUS
11.14.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0101	Ocupado	ANDERSON GERALDO GONDIM DOS SANTOS
11.14.5.1	Casa de Saúde Indígena - Atalaia do Norte	FCPE-101.1	Chefe	35.0102	Ocupado	VAGO
11.15	Distrito Sanitário Especial Indígena - Amapá e Norte do Pará	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0103	Ocupado	ROBERTO WAGNER BERNARDES
		FG-01	Assistente I	35.0104	Ocupado	CLEIDE DA SILVA BARBOSA FREIRE
11.15.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0105	Ocupado	MARIA IRENE BONFIM ALVES
11.15.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0106	Ocupado	OTÁVIO SANSÃO FÉLIX
11.15.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0107	Ocupado	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
11.15.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0108	Ocupado	ISAÚ MACENA FERREIRA DA SILVA
11.15.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0109	Ocupado	ELIZABETE LOPES PEREIRA
11.15.5.1	Casa de Saúde Indígena - Macapá	FCPE-101.1	Chefe	35.0110	Ocupado	RAIMUNDA JEOVANY BENTES DE SOUZA
11.15.5.2	Casa de Saúde Indígena - Oiapoque	FCPE-101.1	Chefe	35.0111	Ocupado	FERNANDO FORTE
11.16	Distrito Sanitário Especial Indígena - Bahia	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0112	Ocupado	LUZIA SILVA MATOS
		FG-01	Assistente I	35.0113	Ocupado	FELIPE JORGE BERGO
11.16.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0114	Ocupado	ANDERSON DA SILVA ARAÚJO
11.16.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0115	Ocupado	VAGO
11.16.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0116	Ocupado	SILVIO MARQUES DA SILVA
11.16.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0117	Ocupado	ANDERSON DA SILVA ARAÚJO
11.16.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0118	Ocupado	DOMINGOS SÁVIO GOUVEIA DE OLIVEIRA
11.17	Distrito Sanitário Especial Indígena - Ceará	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0119	Ocupado	ARMANDO CARDOSO CHAVES
		FG-01	Assistente I	35.0120	Ocupado	MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
11.17.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0121	Ocupado	LUCAS DIAS MACHADO
11.17.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0122	Ocupado	MARIA ZÉLIA DE LIMA
11.17.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0123	Ocupado	ALBERTO SALES BARBOSA
11.17.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0124	Ocupado	MERCIA XENOFONTE PINHEIRO
11.17.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0125	Ocupado	IATIANE VIANA DE FREITAS LEMOS
11.17.5.1	Casa de Saúde Indígena - Fortaleza	FCPE-101.1	Chefe	35.0126	Ocupado	ELTON FLAVIO DE SOUSA VIEIRA
11.18	Distrito Sanitário Especial Indígena - Araguaia	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0127	Ocupado	RONALDE DE BARROS RAMOS
		FG-01	Assistente I	35.0128	Ocupado	LUCIMAR INÁCIA PEREIRA
11.18.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0129	Ocupado	EUNICE GOMES LEITE
11.18.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0130	Ocupado	VERALUCIA REGIS BOGEA
11.18.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0131	Ocupado	PÂMELA GABRIELA RAMOS
11.18.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0132	Ocupado	MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO
11.18.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0133	Ocupado	KAREN EMANUELLA FERNANDES BEZERRA
11.19	Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0134	Ocupado	ALBERTO JOSÉ BRAGA GOULART
		FG-01	Assistente I	35.0135	Ocupado	DONATO ALMEIDA LEITE
11.19.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0136	Ocupado	JOSÉ DOS REIS PIMENTEL DA SILVA
11.19.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0137	Ocupado	ALDERI ARAÚJO DA SILVA
11.19.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0138	Ocupado	JEZILDES MELO DE SOUSA
11.19.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0139	Ocupado	ROSA MARIA PINTO
11.19.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0140	Ocupado	MIRLEANES MONTEIRO GUIMARÃES
11.19.5.1	Casa de Saúde Indígena - Imperatriz	FCPE-101.1	Chefe	35.0141	Ocupado	CELENE MARQUES COELHO
11.19.5.2	Casa de Saúde Indígena - São Luiz	FCPE-101.1	Chefe	35.0142	Ocupado	DIRCEU ESPÍNDULA DE ANDRADE
11.19.5.3	Casa de Saúde Indígena - Teresina	FCPE-101.1	Chefe	35.0143	Ocupado	SÉRGIO COSTA DE VASCONCELOS LIMA
11.20	Distrito Sanitário Especial Indígena - Minas Gerais e Espírito Santo	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0144	Ocupado	RICARDO SERGIO DIAS ANGELO
		FG-01	Assistente I	35.0145	Ocupado	MARINALVA CORREA FERNANDES
11.20.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0146	Ocupado	FÁTIMA DAS DORES SILVA
11.20.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0147	Ocupado	ANDERSON CRISTYAN REIS SILVA
11.20.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0148	Ocupado	JOEL CELESTINO AMANCIO
11.20.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0149	Ocupado	HELVÉCIO DE MATOS SOUZA
11.20.5	Serviço de Escritório Local - Espírito Santo	FCPE-101.1	Chefe	35.0150	Ocupado	VAGO
11.20.6	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0151	Ocupado	ALINE GOMES DA ROCHA SCHIMIDT
11.20.6.1	Casa de Saúde Indígena - Governador Valadares	FCPE-101.1	Chefe	35.0152	Ocupado	IZAC BARBOSA AXER
11.20.6.2	Casa de Saúde Indígena - Montes Claros	FCPE-101.1	Chefe	35.0153	Ocupado	DURVAL FERREIRA
11.21	Distrito Sanitário Especial Indígena - Mato Grosso do Sul	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0154	Ocupado	JOE SACCENTI JÚNIOR
		FG-01	Assistente I	35.0155	Ocupado	ELIZEO VIEIRA DA SILVA
11.21.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0156	Ocupado	JOÃO ANASTÁCIO RODRIGUES
11.21.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0157	Ocupado	JOSE DE LIMA
11.21.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0158	Ocupado	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
11.21.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0159	Ocupado	MARA BEATRIZ GROTTA
11.21.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0160	Ocupado	ELIETE DOMINGUES RIOS MAGGIONI
11.21.5.1	Casa de Saúde Indígena - Amambaí	FCPE-101.1	Chefe	35.0161	Ocupado	LEONILDO ACOSTA MARTINS
11.21.5.2	Casa de Saúde Indígena - Campo Grande	FCPE-101.1	Chefe	35.0162	Ocupado	PAULO BATISTA GOMES
11.21.5.3	Casa de Saúde Indígena - Dourados	FCPE-101.1	Chefe	35.0163	Ocupado	OZÉAS BEZERRA LINS
11.22	Distrito Sanitário Especial Indígena - Cuiabá	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0164	Ocupado	AUDIMAR ROCHA SANTOS



		FG-01	Assistente I	35.0165	Ocupado	VAGO
11.22.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0166	Ocupado	NILZETE BENEDITA DE QUEIROZ
11.22.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0167	Ocupado	DIRCE MOURA DE AMORIM
11.22.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0168	Ocupado	EDSON BENEDITO DE SOUZA
11.22.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0169	Ocupado	SEBASTIÃO DE JESUS
11.22.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0170	Ocupado	LUIS ROBERTO DIAS
11.22.5.1	Casa de Saúde Indígena - Cuiabá	FCPE-101.1	Chefe	35.0171	Ocupado	JOSÉ MAURICIO DA SILVA
11.22.5.2	Casa de Saúde Indígena - Rondonópolis	FCPE-101.1	Chefe	35.0172	Ocupado	MÁRCIA REGINA THIAGO
11.22.5.3	Casa de Saúde Indígena - Tangará da Serra	FCPE-101.1	Chefe	35.0173	Ocupado	CARLITO OKENAZOKIE
11.23	Distrito Sanitário Especial Indígena - Xavante	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0174	Ocupado	GILDO HENRIQUE DE AZEREDO
		FG-01	Assistente I	35.0175	Ocupado	MARIA DA COSTA ATAÍDE
11.23.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0176	Ocupado	MARIA DAS NEVES PEREIRA REIS SILVEIRA
11.23.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0177	Ocupado	TEREZINHA PEREIRA DE OLIVEIRA
11.23.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0178	Ocupado	VAGO
11.23.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0179	Ocupado	ROBERTO PEREIRA BRAVO
11.23.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0180	Ocupado	VAGO
11.23.5.1	Casa de Saúde Indígena - Barra do Garças	FCPE-101.1	Chefe	35.0181	Ocupado	VAGO
11.23.5.2	Casa de Saúde Indígena - Campinápolis	FCPE-101.1	Chefe	35.0182	Ocupado	VAGO
11.24	Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0183	Ocupado	MARCOS DE CARVALHO
11.24.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0184	Ocupado	VAGO
11.24.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0185	Ocupado	ANTÔNIO DOS SANTOS CADEIRA
11.24.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0186	Ocupado	FRANCISCA MÉRCIA DE SOUSA NUNES
11.24.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0187	Ocupado	ELAINE DA SILVA
11.24.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0188	Ocupado	VAGO
11.24.5.1	Casa de Saúde Indígena - Canarana	FCPE-101.1	Chefe	35.0189	Ocupado	DÉBORA MACIEL DA SILVA
11.24.5.2	Casa de Saúde Indígena - Querência	FCPE-101.1	Chefe	35.0190	Ocupado	VAGO
11.24.5.3	Casa de Saúde Indígena - Sinop	FCPE-101.1	Chefe	35.0191	Ocupado	VALDECI NAVES DO NASCIMENTO
11.25	Distrito Sanitário Especial Indígena - Kaiapó do Mato Grosso	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0192	Ocupado	RODRIGO MEIRA RIBEIRO
		FG-01	Assistente I	35.0193	Ocupado	CHRISTIANE MARIA COSTA SANTOS
11.25.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0194	Ocupado	TEILISAN RODRIGUES MOREIRA ANTUNES
11.25.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0195	Ocupado	DIONE RAMOS MEROTTI
11.25.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0196	Ocupado	BENEDITO NASCIMENTO GOMES
11.25.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0197	Ocupado	ERONIDES ALVES DA CONCEIÇÃO
11.25.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0198	Ocupado	ANTONIO SERGIO IORI
11.25.5.1	Casa de Saúde Indígena - Colíder	FCPE-101.1	Chefe	35.0199	Ocupado	MARIA LOURDES DE SOUZA
11.25.5.2	Casa de Saúde Indígena - Juara	FCPE-101.1	Chefe	35.0200	Ocupado	DONATO RAMOS
11.25.5.3	Casa de Saúde Indígena - Peixoto de Azevedo	FCPE-101.1	Chefe	35.0201	Ocupado	NHAKAPRU METUKTIRE
11.26	Distrito Sanitário Especial Indígena - Kaiapó do Pará	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0202	Ocupado	LÁZARO MARINHO AGUIAR
		FG-01	Assistente I	35.0203	Ocupado	VAGO
11.26.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0204	Ocupado	DORIVAL NICODEMOS DA COSTA E SILVA
11.26.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0205	Ocupado	LUCINEIDE DOS ANJOS SILVA CAMARGO
11.26.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0206	Ocupado	JOEL DE AZEVEDO SOARES
11.26.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0207	Ocupado	EPITÁCIO CASTRO SARAIVA
11.26.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0208	Ocupado	VAGO
11.26.5.1	Casa de Saúde Indígena - Redenção	FCPE-101.1	Chefe	35.0209	Ocupado	VAGO
11.26.5.2	Casa de Saúde Indígena - Ourilândia do Norte	FCPE-101.1	Chefe	35.0210	Ocupado	VAGO
11.26.5.3	Casa de Saúde Indígena - São Félix do Xingu	FCPE-101.1	Chefe	35.0211	Ocupado	VAGO
11.26.5.4	Casa de Saúde Indígena - Tucumã	FCPE-101.1	Chefe	35.0212	Ocupado	VAGO
11.27	Distrito Sanitário Especial Indígena - Rio Tapajós	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0213	Ocupado	CLEIDIANE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS
		FG-01	Assistente I	35.0214	Ocupado	MARINA PINTO DE OLIVEIRA ROCHA
11.27.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0215	Ocupado	ANTONIA NEUSA OLIVEIRA SANTOS
11.27.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0216	Ocupado	DOUGLAS FERREIRA PINTO
11.27.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0217	Ocupado	MARIA TRINDADE RAMALHO DA CUNHA
11.27.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0218	Ocupado	SEBASTIANA REBELO VIANA
11.27.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0219	Ocupado	ALDERINO CARDOSO SILVA
11.27.5.1	Casa de Saúde Indígena - Itaituba	FCPE-101.1	Chefe	35.0220	Ocupado	ELIEL DE OLIVEIRA MENDES
11.27.5.2	Casa de Saúde Indígena - Jacareacanga	FCPE-101.1	Chefe	35.0221	Ocupado	VAGO
11.27.5.3	Casa de Saúde Indígena - Novo Progresso	FCPE-101.1	Chefe	35.0222	Ocupado	VAGO
11.27.5.4	Casa de Saúde Indígena - Santarém - Rio Tapajós	FCPE-101.1	Chefe	35.0223	Ocupado	MEIRE LANZA
11.28	Distrito Sanitário Especial Indígena - Altamira	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0224	Ocupado	JOÃO FELICIANO CARAMURÚ DOS SANTOS



		FG-01	Assistente I	35.0225	Ocupado	FRANCIRENE DA COSTA MALTA
11.28.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0226	Ocupado	MARIA DE FÁTIMA TORRES SILVA
11.28.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0227	Ocupado	JOSÉ GILMAR NUNES DE OLIVEIRA
11.28.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0228	Ocupado	TELMA RÉGIA CARVALHO OLIVEIRA
11.28.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0229	Ocupado	JOSÉ CIRO DE LIMA E SILVA
11.28.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0230	Ocupado	ALZIRIO LINO COUTO
11.28.5.1	Casa de Saúde Indígena - Altamira	FCPE-101.1	Chefe	35.0231	Ocupado	JACINTA MARIA DA COSTA OLIVEIRA
11.29	Distrito Sanitário Especial Indígena - Guamá-Tocantins	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0232	Ocupado	STANNEY EVERTON NUNES
		FG-01	Assistente I	35.0233	Ocupado	RAIMUNDO MARINHO DA CUNHA
11.29.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0234	Ocupado	IVAN VELOSO DE SOUZA
11.29.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0235	Ocupado	SUELY DE JESUS MIRANDA CAVALEIRO
11.29.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0236	Ocupado	PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA
11.29.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0237	Ocupado	DORIS ELENICE OLIVEIRA SOUZA
11.29.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0238	Ocupado	JOSÉ NEMÉZIO FELIX DOS SANTOS
11.29.5.1	Casa de Saúde Indígena - Icoaraci	FCPE-101.1	Chefe	35.0239	Ocupado	RAIMUNDO JORGE PINTO FREIRE
11.29.5.2	Casa de Saúde Indígena - Marabá	FCPE-101.1	Chefe	35.0240	Ocupado	VAGO
11.29.5.3	Casa de Saúde Indígena - Oriximiná	FCPE-101.1	Chefe	35.0241	Ocupado	VAGO
11.29.5.4	Casa de Saúde Indígena - Paragominas	FCPE-101.1	Chefe	35.0242	Ocupado	VAGO
11.29.5.5	Casa de Saúde Indígena - Santarém	FCPE-101.1	Chefe	35.0243	Ocupado	VAGO
11.30	Distrito Sanitário Especial Indígena - Potiguara	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0244	Ocupado	VILSON ROBERTO ORTIZ GRZECHOCZINSKI
		FG-01	Assistente I	35.0245	Ocupado	JOSIELY LEAL LUZ SOUSA
11.30.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0246	Ocupado	ADRIANA DE LIMA RIBEIRO
11.30.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0247	Ocupado	RICARDO DE SOUZA ASSIS
11.30.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0248	Ocupado	FILIPE MATEUS VIEIRA DE AZEVEDO
11.30.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0249	Ocupado	VAGO
11.30.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0250	Ocupado	MARIA VERÔNICA FÉLIX DA SILVA
11.31	Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0251	Ocupado	ANTONIO FERNANDO DA SILVA
		FG-01	Assistente I	35.0252	Ocupado	ANA KARINA DE SOUZA VIEIRA
11.31.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0253	Ocupado	MARIA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA SILVA
11.31.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0254	Ocupado	BIANCA SOLDA VARGAS
11.31.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0255	Ocupado	CLAUDINEI DE SOUZA SILVA
11.31.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0256	Ocupado	VALDA INÊS DE ASSIS SANTANA
11.31.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0257	Ocupado	OLINDINA MARIA DO NASCIMENTO FARIAS
11.31.5.1	Casa de Saúde Indígena - Camaragibe	FCPE-101.1	Chefe	35.0258	Ocupado	SANDRA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
11.32	Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0259	Ocupado	VALTER VIANA
		FG-01	Assistente I	35.0260	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	35.0261	Ocupado	LUCIENE APARECIDA BAPTISTA SILVEIRA
11.32.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0262	Ocupado	ELIS REGINA DOS SANTOS ARAÚJO
11.32.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0263	Ocupado	LUIZ CARLOS MIBACH
11.32.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0264	Ocupado	ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE CAMPOS JUNIOR
11.32.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0265	Ocupado	VAGO
11.32.5	Serviço de Escritório Local de São Paulo	FCPE-101.1	Chefe	35.0266	Ocupado	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS DIAS
11.32.6	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0267	Ocupado	ANDRÉ LUIZ MARTINS
11.32.6.1	Casa de Saúde Indígena - Curitiba	FCPE-101.1	Chefe	35.0268	Ocupado	MARTA FERREIRA DA SILVA
11.33	Distrito Sanitário Especial Indígena - Porto Velho	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0269	Ocupado	LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI
		FG-01	Assistente I	35.0270	Ocupado	DINAL FERREIRA BRASIL
11.33.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0271	Ocupado	DINAL FERREIRA BRASIL
11.33.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0272	Ocupado	RAIMUNDO ROBSON MARTINS DE SALES
11.33.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0273	Ocupado	ANDRÉ LUIZ FELIPE CARLOS
11.33.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0274	Ocupado	PAULO SERGIO BENTES
11.33.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0275	Ocupado	VAGO
11.33.5.1	Casa de Saúde Indígena - Alta Floresta	FCPE-101.1	Chefe	35.0276	Ocupado	ROSINALDO LUCENA DE LIMA
11.33.5.2	Casa de Saúde Indígena - Guajará-Mirim	FCPE-101.1	Chefe	35.0277	Ocupado	ALZENIRA DE OLIVEIRA MAIA
11.33.5.3	Casa de Saúde Indígena - Humaitá	FCPE-101.1	Chefe	35.0278	Ocupado	MARISA FERREIRA BARROZO
11.33.5.4	Casa de Saúde Indígena - Jaru	FCPE-101.1	Chefe	35.0279	Ocupado	JANDIRA DE MELO LIMA LUCENA
11.33.5.5	Casa de Saúde Indígena - Ji-Paraná	FCPE-101.1	Chefe	35.0280	Ocupado	ELIZEU CASTRO DOS SANTOS
11.33.5.6	Casa de Saúde Indígena - Porto Velho	FCPE-101.1	Chefe	35.0281	Ocupado	MARIA FRANCINEIA BENIGNO DOS SANTOS
11.34	Distrito Sanitário Especial Indígena - Vilhena	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0282	Ocupado	SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES



		FG-01	Assistente I	35.0283	Ocupado	ANA ROGÉRIA SOUZA RANGEL
11.34.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0284	Ocupado	IRAJA SOARES DE SOUZA
11.34.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0285	Ocupado	MANOEL DOUGLAS FELIX DOS SANTOS
11.34.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0286	Ocupado	ANTONIO LOPES RODRIGUES
11.34.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0287	Ocupado	GIVALDO SAMPAIO DE ARAÚJO
11.34.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0288	Ocupado	EDIMILSON NUNES NÓBREGA
11.34.5.1	Casa de Saúde Indígena - Aripuanã	FCPE-101.1	Chefe	35.0289	Ocupado	JOÃO BATISTA RAMOS PORDEUS
11.34.5.2	Casa de Saúde Indígena - Cacoal	FCPE-101.1	Chefe	35.0290	Ocupado	MÁRCIO HUPP LABENDZ
11.34.5.3	Casa de Saúde Indígena - Juína	FCPE-101.1	Chefe	35.0291	Ocupado	HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS
11.34.5.4	Casa de Saúde Indígena - Vilhena	FCPE-101.1	Chefe	35.0292	Ocupado	MIRIAM FREIRE
11.35	Distrito Sanitário Especial Indígena - Leste de Roraima	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0293	Ocupado	CHARLES BARBOSA MENDES
		FG-01	Assistente I	35.0294	Ocupado	GERALDINO OLIVEIRA DE PAULA
11.35.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0295	Ocupado	WILLIAN TEODORO DA SILVA FILHO
11.35.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0296	Ocupado	DINO SANI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
11.35.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0297	Ocupado	WILLIAN TEODORO DA SILVA FILHO
11.35.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0298	Ocupado	ANTONIO MARCOS SILVA DE ARAUJO
11.35.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0299	Ocupado	ANDREZA FONTENELE RAVAZZI
11.35.5.1	Casa de Saúde Indígena - Boa Vista - Leste de Roraima	FCPE-101.1	Chefe	35.0300	Ocupado	ALEXSANDER LUCENA
11.36	Distrito Sanitário Especial Indígena - Yanomami	DAS-101.4	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0301	Ocupado	RÔMULO PINHEIRO DE FREITAS
		FG-01	Assistente I	35.0302	Ocupado	MARCELO LAGARES LAU PINTO
11.36.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0303	Ocupado	TAMARA RITA DE FREITAS SOBRAL
11.36.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0304	Ocupado	ALBERTO JORGE LIMA OTHERO
11.36.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0305	Ocupado	ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA
11.36.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0306	Ocupado	JOSÉ ULANDY BATISTA MIRANDA
11.36.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0307	Ocupado	NAILSON VIRIATO VIANA
11.36.5.1	Casa de Saúde Indígena - Boa Vista	FCPE-101.1	Chefe	35.0308	Ocupado	LUCIA PAIVA DE MACEDO
11.37	Distrito Sanitário Especial Indígena - Interior Sul	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0309	Ocupado	ALEXANDRE ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
		FG-01	Assistente I	35.0310	Ocupado	FRANCISCA ANELI VIANA DA SILVA
11.37.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0311	Ocupado	FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA SENA
11.37.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0312	Ocupado	LUIZ CARLOS BORGES DE MORAES
11.37.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0313	Ocupado	MARCOS ANTONIO DE SOUZA
11.37.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0314	Ocupado	KAIO FELIPE KOERICH
11.37.5	Serviço de Escritório Local do Rio Grande do Sul	FCPE-101.1	Chefe	35.0315	Ocupado	VAGO
11.37.6	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0316	Ocupado	SELMA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
11.38	Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins	DAS-101.3	Coordenador Distrital de Saúde Indígena	35.0317	Ocupado	SEBASTIÃO DE GOIS BARROS
		FG-01	Assistente I	35.0318	Ocupado	VALDERY CONCEIÇÃO MATIAS
11.38.1	Seção de Apoio Administrativo	FG-01	Chefe	35.0319	Ocupado	EDILEUSA PIMENTEL LOPES
11.38.2	Serviço de Orçamento e Finanças	FCPE-101.1	Chefe	35.0320	Ocupado	MANOEL BANDEIRA MORAIS
11.38.3	Serviço de Recursos Logísticos	FCPE-101.1	Chefe	35.0321	Ocupado	PAULO SESAR LOPES BARBOSA
11.38.4	Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena	FCPE-101.1	Chefe	35.0322	Ocupado	SIDNEY MARIANO DE BRITO
11.38.5	Divisão de Atenção à Saúde Indígena	FCPE-101.2	Chefe	35.0323	Ocupado	LUSCLEIDE NAZARENO MOTA
11.38.5.1	Casa de Saúde Indígena - Araguaína	FCPE-101.1	Chefe	35.0324	Ocupado	MÁRIO LUIZ ALVES COUTINHO
11.38.5.2	Casa de Saúde Indígena - Gurupi	FCPE-101.1	Chefe	35.0325	Ocupado	ELENICE ALVES PATROCÍNIO
12	SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	DAS-101.6	Secretário	37.0001	Ocupado	MAYRA ISABEL CORREIA PINHEIRO
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	37.0002	Ocupado	RODRIGO GOMES RODRIGUES
12.1	Gabinete	DAS-101.4	Chefe de Gabinete	37.0003	Ocupado	CONCEIÇÃO DE MARIA FEITOSA FERNANDES
12.1.1	Divisão de Monitoramento e Suporte Técnico Administrativo	FCPE-101.2	Chefe	37.0004	Ocupado	GERSON GOMES DOS SANTOS FILHO
		FG-01	Assistente I	37.0005	Ocupado	DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA
		FG-01	Assistente I	37.0006	Ocupado	REBECA ALBUQUERQUE SANTOS SIMÃO
		FG-01	Assistente I	37.0007	Ocupado	CIDÁLIA LUNA ALENCAR FEITOSA DE OLIVEIRA
		FG-01	Assistente I	37.0008	Ocupado	IRACEMA SOUSA DE CARVALHO
		FG-01	Assistente I	37.0009	Ocupado	SHIRLEI DA ROCHA ALVES
		FG-01	Assistente I	37.0010	Ocupado	MARIA GORETE DE CASTRO LOPES
12.2	Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	37.0011	Ocupado	VANDEIR LUIZ DA SILVA
		FG-01	Assistente I	37.0012	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	37.0013	Ocupado	VALKIRIA FERREIRA MACHADO
12.3	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	DAS-101.5	Diretor	37.0014	Ocupado	VINÍCIUS NUNES AZEVEDO
		FCPE-102.3	Assessor Técnico	37.0015	Ocupado	MARÍLIA TOLENTINO DA SILVA
12.3.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	37.0016	Ocupado	ROBERTA SHIRLEY ALVES DE OLIVEIRA



		FG-01	Assistente I	37.0017	Ocupado	DYEGO NASCIMENTO CUNHA
		FG-01	Assistente I	37.0018	Ocupado	GERALDO CAETANO GONÇALVES
12.3.2	Coordenação-Geral de Ações Estratégicas, Inovação e Avaliação da Educação em Saúde	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	37.0019	Ocupado	MUSA DENAISE DE SOUSA MORAIS DE MELO
12.3.2.1	Coordenação de Ações de Nível Superior	DAS-101.3	Coordenador	37.0020	Ocupado	ADRIANA FORTALEZA ROCHA DA SILVA
12.3.3	Coordenação-Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	37.0021	Ocupado	VAGO
12.3.3.1	Coordenação de Monitoramento Pedagógico	DAS-101.3	Coordenador	37.0022	Ocupado	MARÍLIA TOLENTINO DA SILVA
12.4	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	DAS-101.5	Diretor	37.0023	Ocupado	ALEXANDRE BARBOSA ANDRADE
12.4.1	Serviço de Apoio Administrativo	FCPE-101.1	Chefe	37.0024	Ocupado	VAGO
		FG-01	Assistente I	37.0025	Ocupado	JOSÉ DE JESUS
		FG-01	Assistente I	37.0026	Ocupado	VAGO
12.4.2	Coordenação-Geral de Gestão, Regulação e Provimento	FCPE-101.4	Coordenador-Geral	37.0027	Ocupado	GUSTAVO HOFF
		FCPE-102.2	Assistente	37.0028	Ocupado	VAGO
		FCPE-102.2	Assistente	37.0029	Ocupado	PAULO MAYALL GUILAYN
		FCPE-102.1	Assistente Técnico	37.0030	Ocupado	VAGO

DESPACHO Nº 91, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO Nº 25000.097515/2014-59
INTERESSADO:IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRAJUÍ/SP
DECISÃO: Assunto: Recurso administrativo hierárquico interposto em face de decisão que manteve o indeferimento de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde.
Decisão: À vista do que consta dos autos, adoto como razões de decidir os fundamentos de mérito e de fato apresentados na Nota Técnica nº 434/2019-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, bem como as razões de direito expostas pela Consultoria Jurídica, nos termos do PARECER nº 00902/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU, e respectivos Despachos de aprovação, e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela Entidade acima referenciada.

EDUARDO PAZUELLO
Ministro

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 954, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Defere, sub judice, a Concessão do CEBAS do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social - IBDS, com sede em Belo Horizonte (MG).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;
Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a determinação judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 10448577-11.2020.4.01.3400, postulado nos termos da Ação nº 1048577-11.2020.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, que determina ao Ministério da Saúde o cumprimento imediato da decisão judicial, para deferir o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social - IBDS, Processo Administrativo nº 25000.079961/2020-20; e
Considerando o Parecer Técnico nº 391/2020-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.079961/2020-20, que em cumprimento à decisão judicial, acatou pela Concessão do CEBAS, resolve:

1º Fica deferida, sub judice, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social - IBDS, CNPJ nº 05.843.874/0001-24, com sede em Belo Horizonte (MG).
Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

PORTARIA SCTIE/MS Nº 46, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Torna pública a decisão de ampliar o uso da vacina meningocócica ACWY (conjugada) para adolescentes de 11 e 12 anos de idade no Calendário Nacional de Vacinação, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.195831/2019-08, 0016867069.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos art. 20 e art. 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ampliar o uso da vacina meningocócica ACWY (conjugada) para adolescentes de 11 e 12 anos de idade no Calendário Nacional de Vacinação, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Conforme determina o art. 25 do Decreto nº 7.646/2011, o prazo máximo para efetivar a oferta ao SUS é de cento e oitenta dias.

Art. 3º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ANGOTTI NETO

PORTARIA SCTIE/MS Nº 47, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Torna pública a decisão de não incorporar a dabigatrana para prevenção do acidente cerebral vascular em pacientes acima de 60 anos com fibrilação atrial não valvar que não conseguem permanecer na faixa terapêutica de RNI (razão normalizada internacional) com varfarina e idarucizumabe para reversão do efeito anticoagulante da dabigatrana, no âmbito do SUS.

Ref.: 25000.195223/2019-95, 0016917611.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos art. 20 e art. 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Não incorporar a dabigatrana para prevenção do acidente cerebral vascular em pacientes acima de 60 anos com fibrilação atrial não valvar que não conseguem permanecer na faixa terapêutica de RNI (razão normalizada internacional) com varfarina e idarucizumabe para reversão do efeito anticoagulante da dabigatrana, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec sobre essa tecnologia estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.

Art. 3º A matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela Conitec caso sejam apresentados fatos novos que possam alterar o resultado da análise efetuada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ANGOTTI NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA

CONSULTA PÚBLICA Nº 81, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 10º da Lei nº 9.961 de 28 de janeiro de 2000 e art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 05 de janeiro de 2000, deliberou, por ocasião da 535ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 30 de setembro de 2020, a realização da seguinte Consulta Pública e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º - Fica aberta, a partir de 7 (sete) dias após a data da publicação deste ato, Consulta Pública com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução Normativa que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que estabelece a cobertura assistencial obrigatória a ser garantida nos planos privados de assistência à saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999 e naqueles adaptados conforme previsto no artigo 35 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998; fixa as diretrizes de atenção à saúde; e revoga a Resolução Normativa - RN nº 428, de 7 de novembro de 2017, a Resolução Normativa - RN nº 453, de 12 de março de 2020, a Resolução Normativa - RN nº 457, de 28 de maio de 2020 e a RN 460, de 13 de agosto 2020.

Art. 2º - A proposta de Resolução Normativa bem como todos os documentos que a subsidiam estarão disponíveis na íntegra durante o período de consulta na página da ANS, www.ans.gov.br, em "Participação da Sociedade", no item "Consultas e Participações Públicas", <http://www.ans.gov.br/participacao-da-sociedade/consultas-e-participacoes-publicas>.

Art. 3º - As sugestões e comentários poderão ser encaminhados, por meio do endereço eletrônico mencionado no artigo anterior, através do preenchimento de formulário disponível na página da ANS.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO SCARABEL



DECISÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2020			
A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 534ª Reunião de Diretoria Colegiada, realizada em 15 de setembro de 2020, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:			
Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Tipo de Infração	Valor da Multa (R\$)
33910.025050/2019-12	Central Nacional Unimed - Cooperativa Central	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.019106/2019-91	Premium Saúde Eireli - ME	Art. 57 da RN 124/06	27.000,00 (vinte e sete mil reais)
33910.028414/2019-16	Premium Saúde Eireli - ME	Art. 77 da RN 124/06	47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)
33910.016065/2018-09	Med-Tour Administradora de Benefícios e Empreendimentos Ltda.		Anulação
33910.009939/2019-44	Medisanitas Brasil Assistência Integral à Saúde S/A	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.014641/2019-56	Unimed de Manaus Coop. do Trabalho Médico Ltda	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.019635/2019-95	Unimed Maceió Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.017762/2019-50	Vision Med Assistência Médica Ltda	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.009772/2020-55	Sul América Companhia de Seguro Saúde	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta mil reais)
33910.011463/2019-10	Central Unimed - Cooperativa Central	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.026662/2019-14	Fundação de Assistência à Saúde da Associação dos Ministério Público do Rio Grande do Sul	Art. 77 da RN 124/06	32.000,00 (trinta e dois mil reais)
33910.002983/2019-23	Unimed Maceió Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.021783/2019-03	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.024944/2019-87	Agemed Saúde S.A.	Art. 57 da RN 124/06	49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
33910.037272/2018-99	Postal Saúde Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.021860/2019-91	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.032472/2019-36	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.029616/2019-77	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.035624/2018-71	Unimed Maceió Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)
33910.010607/2019-11	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.002952/2019-72	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 57 da RN 124/06	99.000,00 (noventa e nove mil reais)
33910.025303/2019-40	Agemed Saúde S.A.	Art. 57 da RN 124/06	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
33910.030763/2019-90	IBBCA 2008 Gestão em Saúde Ltda	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.000165/2020-20	Unimed Seguros Saúde S/A	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.004168/2020-32	Salutar Saúde Seguradora S.A.	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.029704/2019-79	Agemed Saúde S.A.	Art. 57 da RN 124/06	39.758,40 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
33910.029981/2019-81	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.000224/2020-60	Amil Assistência Médica Internacional S.A.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.002628/2020-98	Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - Capesesp	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.032751/2019-08	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.000621/2020-31	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.006624/2020-89	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.001080/2020-69	Unimed-Rio de Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 62-A da RN 124/06	50.000,00 (cinquenta mil reais)
33910.005848/2020-73	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais)
33910.002864/2020-12	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.000489/2020-68	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.001529/2020-99	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.001369/2020-88	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.032719/2019-14	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.031172/2019-30	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.013591/2019-90	São Francisco Sistema de Saúde Sociedade Empresária Limitada	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.011403/2019-99	Bradesco Saúde S.A.	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.005532/2020-81	Sul América Companhia de Seguro Saúde	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.029305/2019-16	Salutar Saúde Seguradora S.A.	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.025789/2019-16	Unimed de Santos Coop de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.023434/2019-92	Postal Saúde Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.022843/2019-71	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.021972/2019-42	Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.002972/2019-43	Unimed Norte/Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.015955/2019-76	Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Coop. Médicas	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.029793/2019-53	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais)
33910.031059/2018-73	Unimed das Estâncias Paulistas de - Operadora de Planos de Saúde Sociedade Cooperativa	Art. 78 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.012189/2019-98	Agemed Saúde S.A.	Art. 71 da RN 124/06	33.000,00 (trinta e três mil reais)
33910.010180/2019-42	Promed Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.025869/2019-71	Hapvida Assistência Médica Ltda		Arquivamento
33910.020195/2019-19	AMI - Assistência Médica Infantil Ltda	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.000110/2020-10	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.011241/2019-99	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.001663/2019-56	Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.023830/2019-10	Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.018299/2019-63	AMI - Assistência Médica Infantil Ltda	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.019815/2019-77	Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.023020/2019-63	Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 79 da RN 124/06	247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)
33910.028367/2019-01	Caberj Integral Saúde S.A.		Arquivamento
33910.020145/2019-31	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.000993/2020-68	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.000112/2020-17	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)
33910.001127/2020-94	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.032489/2019-93	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.029716/2019-01	Agemed Saúde S.A.	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.005720/2020-18	Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	Art. 66 da RN 124/06	33.000,00 (trinta e três mil reais)
33910.022002/2019-64	Medisanitas Brasil Assistência Integral à Saúde S/A	Art. 71 da RN 124/06	33.000,00 (trinta e três mil reais)
33910.014032/2019-05	AMI - Assistência Médica Infantil Ltda	Art. 77 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.019395/2019-29	Prevent Senior Private Operadora de Saúde Ltda		Arquivamento
33910.002374/2020-16	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.005561/2019-18	Pro Salute Serviços Para a Saúde Ltda	Art. 78 da RN 124/06	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
33910.018602/2019-28	Salutar Saúde Seguradora S.A.	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.007945/2020-09	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.004809/2020-59	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)



33910.022896/2019-92	Salutar Saúde Seguradora S.A.	Art. 62-A da RN 124/06	20.000,00 (vinte mil reais)
33910.009362/2020-12	Saúde Sim Ltda	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.000825/2020-72	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
25782.005579/2017-24	Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão		Arquivamento
33910.002147/2020-82	Agemed Saúde S.A.	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.008245/2020-23	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.020803/2019-95	Assistência Médico Hospitalar São Lucas S/A	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.030713/2019-11	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.020024/2019-90	Dona Saúde Clínicas Ltda	Art. 77 da RN 124/06	16.000,00 (dezesseis mil reais)
33910.019300/2019-77	Salutar Saúde Seguradora S.A.	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.019147/2019-88	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.018508/2019-79	Bradesco Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.002978/2019-11	Unimed Norte/Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)
33910.026316/2019-36	Unimed Taubaté Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 82 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.023126/2019-67	Unimed do Estado do Paraná Federação Estadual das Cooperativas Médicas	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.016518/2019-70	Bem Benefícios Administradora de Benefícios Ltda	Art. 78 da RN 124/06	39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
33910.009093/2019-42	Unimed Campinha Grande - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda	Art. 77 da RN 124/06	47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)
33910.030880/2019-53	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33902.220446/2008-18	Oral Saúde Vitória Ltda	Art. 35 da RN 124/06	Advertência
33902.630240/2013-51	Unimed de Paranaguá Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 35 da RN 124/06	Advertência
33902.347829/2014-72	Par Saúde Administradora de Benefícios Ltda	Art. 35 da RN 124/06	Advertência
33902.346611/2014-09	Maisodonto Assistência Odontológica Ltda	Art. 35 da RN 124/06	Advertência
33910.011449/2019-16	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco de Brasil	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33902.157464/2005-03	Barbosa e Jacob Ltda	Art. 35 da RN 124/06	100.000,00 (cem mil reais)
33902.209925/2002-80	Barbosa e Jacob Ltda	Art. 35 da RN 124/06	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
33910.024903/2019-91	Agemed Saúde S.A.	Art. 78 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.032875/2018-02	Sermed Saúde Ltda	Art. 78 da RN 124/06	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
33910.022856/2019-41	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.032737/2018-15	Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.010245/2019-50	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.010532/2019-60	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.006884/2019-11	Unimed Norte/Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)
33910.010913/2019-49	AMI - Assistência Médica Infantil Ltda	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.011442/2019-96	Unimed de Manaus Coop. de Trabalho Médico Ltda	Art. 77 da RN 124/06	43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
33910.010950/2019-57	AMI - Assistência Médica Infantil Ltda	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.008438/2019-41	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.000913/2018-50	Prontomed Assistência Médica Ltda.	Art. 77 da RN 124/06	80.000,00 (oitenta mil reais)
33910.016365/2019-61	Coopus Planos de Saúde Ltda	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.019161/2019-81	Unimed Anhanguera Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.010550/2019-41	AMI - Assistência Médica Infantil Ltda	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.010925/2019-73	AMI - Assistência Médica Infantil Ltda	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.025936/2019-58	Unimed Norte/Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades cooperativas de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
25772/002844/2016-51	All Care Administradora de Benefícios São Paulo Ltda	Art. 78 da RN 124/06	60.000,00 (sessenta mil reais)
25780.001942/2016-71	All Care Administradora de Benefícios São Paulo Ltda	Art. 78 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33903.014015/2016-14	All Care Administradora de Benefícios São Paulo Ltda	Art. 78 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33902.023655/2016-17	All Care Administradora de Benefícios São Paulo Ltda	Art. 78 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33903.005798/2017-18	All Care Administradora de Benefícios São Paulo Ltda	Art. 78 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33902.090180/2015-93	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Art. 66 da RN 124/06	522.948,94 (quinhentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
33910.016354/2019-81	Promed Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.020399/2019-50	AMI - Assistência Médica Infantil Ltda	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.030678/2019-21	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.007725/2018-52	Vida Card S.A.	Art. 76-B da RN 124/06	6.000,00 (seis mil reais)
33910.014090/2019-21	Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	Art. 82 e 78 da RN 124/06	138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)
33910.029212/2019-83	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.017434/2019-53	Biovida Saúde Ltda		Arquivamento
33910.020180/2019-51	AMI - Assistência Médica Infantil Ltda	Art. 77 da RN 124/06	105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)
33910.009000/2019-80	Unimed Campina Grande - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.032470/2019-47	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.010407/2019-50	Caixa Econômica Federal	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.014160/2019-41	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
33910.019693/2019-19	Unimed Norte/Nordeste - Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.014114/2019-41	Assistência Médico Hospitalar São Lucas S/A	Art. 77 da RN 124/06	158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)
33910.030169/2019-07	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.022784/2019-31	Unimed do Sudoeste Cooperativa de Trabalho Médico Ltda		Arquivamento
25773.011260/2017-47	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 79 da RN 124/06	275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)
33910.014042/2019-32	Associação Metropolitana de Assistência à Saúde	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.024506/2019-19	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.036134/2018-92	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.017063/2019-18	Unimed Recife Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.025911/2019-54	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.015007/2019-31	Sompo Saúde Seguros S.A.	Art. 57 da RN 124/06	27.000,00 (vinte e sete mil reais)
33910.014540/2019-85	Unimed Ponta Grossa Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.028239/2019-59	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.032499/2019-29	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais)
33910.029375/2019-66	Central Nacional Unimed - Cooperativa Central	Art. 62-A da RN 124/06	55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
33910.027186/2018-78	Divicom Administradora de Benefícios Ltda	Art. 78 da RN 124/06	36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

ROGERIO SCARABEL BARBOSA
Diretor - Presidente



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 620, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Delega competência à Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente para os fins que especifica.

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, IX, aliado ao art. 54, III, § 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Delegar à Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, competência específica para aprovação de:
- I - Solicitação, reprogramação e interrupção de férias de servidores vinculados diretamente ao Gabinete do Diretor-Presidente;
 - II - Capacitação individual, no país, de servidores lotados em unidades supervisionadas pelo Gabinete do Diretor-Presidente;
 - III - Nomeação/exoneração em cargos comissionados de unidades supervisionadas pelo Gabinete do Diretor-Presidente;
 - IV - Designação/dispensa de substitutos de unidades supervisionadas pelo Gabinete do Diretor-Presidente;
 - V - Licença para capacitação de servidores lotados em unidades supervisionadas pelo Gabinete do Diretor-Presidente;
 - VI - Afastamento para pós-graduação de servidores lotados em unidades supervisionadas pelo Gabinete do Diretor-Presidente;
 - VII - Horário especial de servidores vinculados diretamente ao Gabinete do Diretor-Presidente; e
 - VIII - Concessão ou interrupção de jornada reduzida de trabalho com redução proporcional de vencimentos de servidores lotados em unidades supervisionadas pelo Gabinete do Diretor-Presidente.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 426, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 364, de 1º de abril de 2020, que suspende os efeitos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005, em caráter temporário e excepcional, para os laboratórios oficiais que irão realizar as análises para o diagnóstico da COVID-19

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, VI do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 364, de 1º de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 63 C - Edição Extra, de 1º de abril de 2020, Seção 1, pág. 1, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º. A vigência desta Resolução cessará automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 3 de fevereiro de 2020. " (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRRES

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.931, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar Resolução - RE nº 3.286, de 27 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 166, de 28 de agosto de 2020, Seção 1, pág. 375 conforme medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 00677858000195
Produto - (Lote): SUPLEMENTO DE VITAMINA C E D3 DE MARCA CAMOMINE (TODOS OS LOTES);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 3333138/20-3
Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
Ações de fiscalização revogadas: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda
Recolhimento
Motivação: A empresa comprovou por meio de recurso interposto pelo expediente n. 2947848/20-9 que o produto permanece enquadrado como suplemento vitamínico e mineral, regulamentado pela Portaria SVS/MS n.o 32, de 13 de janeiro de 1998, não tendo ainda migrado para a categoria de suplemento alimentar. Dessa forma, o produto Camomine encontra-se dentro do prazo de adequação de 60 meses conferido pelo art. 22 da Resolução - RDC n.o 24, de 08 de junho de 2015, não se aplicando as novas regras de suplementos alimentares a esse produto.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.932, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: SOCIEDADE EDUCADORA E BENEFICENTE DO SUL - HOSP. MÃE DE DEUS - CNPJ: 88.625.686/0024-43
Produto - Apresentação (Lote): PSMA (TODOS); GE-68/GA-68 (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 3124551/20-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Manipulação, Uso
Motivação: Comprovação da importação dos produtos radiofármacos não regulares na Anvisa, em desacordo com os incisos II e III do Art. 2º da RDC 64/2009. As medidas determinadas não são restritas à empresa citada.

2. Empresa: Bell Life Style Products Inc. - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): BELL EQUINÁCEA SUPORTE IMUNOLÓGICO (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 3317532/20-2
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Constatação de propaganda e comércio de produto sem registro, por meio do site www.evitamins.com/br, descumprindo os Art. 12, 50 e 59 da Lei nº 6360/76. As ações determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos e veículos de comunicação.

3. Empresa: PHARMA VERDE II FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - ME - CNPJ: 12.185.547/0001-98
Produto - Apresentação (Lote): VITAMINA E + IOIMBINA + TRIBULUS 60 DOSES (TODOS); MACA PERUANA 500MG (TODOS); TRIBULUS TERRESTRIS 500MG (TODOS); OCITOCINA (OXITOCINA) 10UI (TODOS); TADALAFIL 10MG (TODOS); SECA GORDURA ABDOMINAL (INSEA2 250MG) (TODOS); IOIMBINA 5MG (TODOS); CÁPSULA SECA BARRIGA COM GOJI BERRY (TODOS); PICOLINATO DE CROMO 100MCG (TODOS); ORLISTATE 120MG (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 3314609/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Propaganda
Motivação: Constatação da divulgação e comercialização, por meio do site www.unicpharma.com.br, de fórmulas magistrais, que são fórmulas individualizadas e sem registro na ANVISA e que só podem ser preparados sob prescrição médica, sendo que a divulgação desses produtos é proibida ao público em geral, conforme §1º do art. 58 da Lei nº. 6360/1976, além de infringir o item 5.14 da RDC 67/2007. As medidas determinadas se aplicam a todos os produtos magistrais, não apenas os listados nesta publicação, disponíveis no site e em quaisquer outros meios de divulgação e comercialização sob responsabilidade da PHARMA VERDE II Farmácia de Manipulação (CNPJ 12.185.547/0001-98). .

4. Empresa: VITACAPS - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): UXI AMARELO COM UNHA DE GATO 180 CÁPSULAS 500MG - VITACAPS (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 3332353/20-4
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comercialização e propaganda irregulares do produto listado sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa no sítio eletrônico www.americanas.com, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que comercializem e/ou divulguem o produto em questão.

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.935, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, com validade de 1(um) ano em atenção ao art. 8º e ao art. 10 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 349, de 19 de março de 2020, conforme anexo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

BEĀTON DĀKĪNSŌN ĪNĀUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. / 21.551.379/0001-06
BD Alaris neXus GP - Bomba de Infusão
25351.958136/2020-11 / 10033430820
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3137720203
BD BodyGuard - Bombas de Infusão
25351.940795/2020-93 / 10033430821
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3087238203

MĀNDĀLĀ BRĀSĪL ĪMPŌRTAĀO E DISTRIBUIĀO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 09.117.476/0001-81
Syramed µSP6000 Series
25351.952004/2020-78 / 80686360302
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3121658207
Volumed µVP7000
25351.952003/2020-23 / 80686360301
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3121656201

MĀSĪMO ĪMPŌRTAĀO E DISTRIBUIĀO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 08.172.593/0001-85
Rad-97 Pulse CO-Oximeter®
25351.952002/2020-89 / 81944280001
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3121653206
Sensores de SpO2 sem fios Radius PPG e Masimo SafetyNet
25351.958138/2020-01 / 81944280003
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3137724206
Rad-G Continuous Pulse Oximeter
25351.958135/2020-69 / 81944280002
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3137718201

MĀSĀTER MĒDĪKĀL ĪNĀUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 10.686.941/0001-84
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MULT MASTER
25351.935457/2020-30 / 80602030077
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3072568202



MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME / 07.760.277/0001-61
MONITOR DE PACIENTE
25351.930143/2020-41 / 80298970189
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3058073201

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 20.782.880/0001-02
Monitor do Paciente BT-780
25351.952000/2020-90 / 81462140006
8049 - EQUIPAMENTO - Registro de Equipamento para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3121649208

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA / 58.426.628/0001-33
MONITOR DE SINAIS VITAIS AMU
25351.958137/2020-58 / 10188530083
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3137722200

VITAL C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 28.985.336/0001-70
ARCO CIRÚRGICO GENORAY - SERIE OSCAR
25351.940794/2020-49 / 82038650001
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3087236207

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
Monitor de Pressão das Vias Aéreas APM-Plus
25351.961937/2020-56 / 80102512591
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 3150172209

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.936, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. / 50.248.780/0001-61
Panbio COVID-19 Ag Rapid Test
25351.867457/2020-08 / 10071770915
8433 - IVD - Registro de produto / 2876648202

ADVAGEN BIOTECH LTDA / 22.565.307/0001-72
COVID-19 IgG pS MAX ELISA
25351.991487/2020-26 / 81472060025
8433 - IVD - Registro de produto / 3232546201

Diagmaster Científica Ltda / 09.322.796/0001-73
Humasis COVID-19 Ag
25351.991486/2020-81 / 80615950265
8433 - IVD - Registro de produto / 3232544204

Eco Diagnostica Ltda / 14.633.154/0002-06
Covid Ag Oral ECO Detect
25351.952121/2020-31 / 80954880149
8433 - IVD - Registro de produto / 3122151203

EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 04.967.408/0001-98
NeoPlex COVID-19 Detection Kit
25351.985580/2020-00 / 80117580923
8433 - IVD - Registro de produto / 3216498200

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA / 30.280.358/0001-86
SARS-CoV-2 Rapid Antigen Test
25351.958261/2020-13 / 10287411536
8433 - IVD - Registro de produto / 3138119207

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
Rapid Response COVID-19 Antígeno Rapid Test Device
25351.949902/2020-49 / 80102512592
8433 - IVD - Registro de produto / 3118194205

GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.937, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME / 025.066.271/0001-70
ALGREPEL PLUS LOÇÃO LÍQUIDA REPELENTE DE INSETOS
25351.270485/2020-08 / 418210001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1060780/20-8

ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 009.276.894/0001-11
ÁLCCOL GEL ANTISSEPTICO BENFORT
25351.575671/2019-99 / 285120001
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 1469957/20-5

BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. / 077.388.007/0001-57
AUSTRALIAN GOLD PROTETOR SOLAR FACIAL GEL CREME FPS50
25351.045704/2020-12 / 205441574
239 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Acondicionamento para Produto Registrado / 1493722/20-4

CEZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 036.733.999/0001-25
ARTGEL GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS
25351.547026/2020-10 /
2721 - REG. COSMÉTICOS - Desistência de petição/processo a pedido / 3078745/20-1

GASPAROTTO LABATE & CIA LTDA / 060.641.396/0001-88
ÁLCOOL GEL HALLEY CARE
25351.207418/2020-49 / 203330106
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0869980/20-3

LABORATÓRIO BRASILEIRO DE BIOLOGIA LTDA / 033.524.950/0001-74
ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% FLAMENGO SEM ESSÊNCIA
25351.587759/2020-97 / 212770052
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2023460/20-4

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA / 092.928.951/0001-43
PROTETOR SOLAR PANVEL SOLAR FPS 50
25351.655852/2014-19 / 214150060
238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro / 2554838/19-7
PROTETOR SOLAR Nº 21 FPS 50
25351.964127/2016-12 / 238680085
239 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Acondicionamento para Produto Registrado / 2331739/19-6

LE PIERI COSMÉTICOS LTDA / 001.045.796/0001-61
Álcool Gel Higienizador para as Mãos Ykas
25351.200483/2020-43 / 224860019
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0841895/20-1
Gel Higienizante Anti-Séptico para as Mãos Lizan Derm
25351.241757/2020-54 / 224860020
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0977506/20-7
Álcool Gel Higienizador Floratrix
25351.241804/2020-60 / 224860021
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0977584/20-8
Álcool Antisséptico para as Mãos Superchama
25351.241823/2020-96 / 224860022
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0977603/20-2
Álcool em Gel Higienizante Antisséptico Alcool Bag
25351.554755/2020-22 / 224860023
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1921481/20-0

NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 025.859.018/0001-74
XÔ INSETO! 15% SPRAY REPELENTE DE INSETOS
25351.085122/2016-13 / 204900101
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2566228/19-7

Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 022.966.065/0001-29
PROTETOR SOLAR FPS 30 CORPORAL RENNOVA SOLEIL
25351.453287/2020-70 / 291200318
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1608260/20-8
PROTETOR SOLAR FPS 60 KIDS RENNOVA SOLEIL
25351.453322/2020-51 / 291200319
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1608337/20-1

PHARMATURA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA-ME / 000.248.776/0001-25
GEL HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS MELANCIA BASIC + CARE
25351.601372/2020-51 / 221900233
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2072322/20-1

Proline Indústria e Comércio Ltda / 002.946.060/0001-27
Gel Antisséptico Clean 70
25351.564231/2020-40 / 230930032
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1949451/20-8

PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA / 001.140.700/0001-44
SEPTPRO GEL
25351.363127/2020-30 / 296960003
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1337770/20-5

REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 000.075.112/0001-01
Spray Repelente de Insetos + Família
25351.265825/2020-71 / 234890026
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1047681/20-0



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA DO PRESIDENTE DA FUNASA Nº 4.485, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Publica a lista de atos normativos vigentes editados pela Fundação Nacional de Saúde-FUNASA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II e XII do artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, publicado no DOU de 4 de outubro de 2016, que aprovou o Estatuto da Funasa, alterado pelo Decreto nº 10.476, de 27 de agosto de 2020, publicado no DOU de 28 de agosto de 2020, considerando o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e o que consta do autos do processo nº 25100.000391/2020-17, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma do Anexo I, a lista de atos normativos vigentes editados pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, dispostos por pertinência temática.

Parágrafo único. Nos termos do art. 1º, § 1º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, consideram-se atos normativos:

I - portarias;
II - resoluções;
III - instruções normativas;
IV - ofícios e avisos;
V - orientações normativas;
VI - diretrizes;
VII - recomendações;
VIII - despachos de aprovação; e
IX - qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNE GOMES DA SILVA

ANEXO I

CONSOLIDADO DE ATOS NORMATIVOS DA FUNASA				
Assuntos Administrativos Internos				
Normativo	Data	Ementa	Origem	Abrangência
Portaria nº 3683	06/08/2020	Altera os membros do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta do Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, bem como prorroga por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação da proposta.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 3615	04/08/2020	Altera a Portaria nº 9861, de 12 de dezembro de 2019 - Realizar Diagnóstico dos locais de armazenamento de insumos utilizados nas atividades de controle de endemias, no âmbito do Projeto Remediar, sob a responsabilidade do Departamento de Saúde Ambiental.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 3572	31/07/2020	Institui Grupo de Trabalho visando a inclusão de todos os instrumentos de transferência de recursos celebrados pela Funasa na Plataforma + Brasil.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 3506	28/07/2020	Dispõe sobre medidas de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Procuradoria Federal Especializada junto à FUNASA PFE/FUNASA.	PFE	NACIONAL
Portaria nº 3512	28/07/2020	Altera a Portaria nº 8313, de 08 de outubro de 2019, que reconduz os membros do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 3441	24/07/2020	Institui Grupo de Trabalho para realizar levantamento de inscrições de restos a pagar de transferências voluntárias, realizar avaliação dos instrumentos de transferências celebrados pela Funasa com execução paralisada, e atender ao Relatório Preliminar do TCU.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 3402	22/07/2020	Aprova a arte gráfica de atualização da marca da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 3042	01/07/2020	Institui Grupo de Trabalho para elaboração de uma proposta de Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 3009	30/06/2020	Constitui Comissão para realização de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Presidência da Fundação Nacional de Saúde.	DEADM	INTERNA
Portaria nº 2977	26/06/2020	Dispõe sobre medidas de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Procuradoria Federal Especializada junto à FUNASA - PFE/FUNASA.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 2795	12/06/2020	Determina no âmbito da Funasa a apresentação de Relatórios Gerenciais das atividades e Projetos de relevância de todas as áreas da Presidência e das Superintendências Estaduais.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 2639	02/06/2020	Torna público o Termo de Abertura do Projeto (TAP) de Avaliação de Impacto à Saúde - AIS das Ações de Saneamento e Saúde Ambiental da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC da Fundação Nacional de Saúde	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 2360	14/05/2020	Suspensão da Avaliação de Desempenho Individual referente ao 10º Ciclo de Avaliação de Desempenho da Funasa.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 2213	05/05/2020	Estabelece procedimentos para a utilização e o ressarcimento de serviços de telefonia, para comunicação de voz e dados, bem como internet móvel, de representação pública e de caráter institucional, pelas autoridades e servidores da Fundação Nacional de Saúde.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 2064	17/04/2020	Dispõe sobre medidas de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Procuradoria Federal Especializada junto à FUNASA - PFE/FUNASA	PFE	NACIONAL
Portaria nº 2047	16/04/2020	Dispõe sobre prorrogação da Portaria nº 1.688/2020, como medida de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 1802	27/03/2020	Estabelece os procedimentos de solicitação, autorização e prestação de contas de diárias e passagens, para viagens a serviço no País e para o exterior no âmbito da Fundação Nacional de Saúde.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 1688	19/03/2020	Dispõe sobre medidas de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 328	15/05/2016	Autorizar a utilização dos serviços de comunicação de voz e dados por meio dos dispositivos do tipo celular aos ocupantes dos cargos relacionados.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 781	24/05/2006	Implementar e institucionalizar o Sistema de Informação de Controle de Transportes - SICOTWEB da FUNASA.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 35	28/01/2004	Aprova a implantação do Sistema de Controle de Documentos - SCDWEB da FUNASA.	PRESI	NACIONAL
Orientação Jurídico Normativa n. 00001/2020/COLCA/PFFUNASA/PGF/AG	09/07/2020	Orientação quanto às condutas vedadas aos agentes públicos no período de defeso eleitoral em relação às transferências de recursos federais aos estados e municípios.	PFE	NACIONAL
Comunicação Institucional				
Normativo	Data	Ementa	Origem	Abrangência
Portaria nº 4180	03/09/2020	Dispõe sobre as denominações das Unidades Organizacionais da Fundação Nacional de Saúde e apostilamento.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 4076	27/08/2020	Dispõe sobre medidas de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Procuradoria Federal Especializada junto à FUNASA - PFE/FUNASA.	PFE	NACIONAL
Portaria nº 3672	06/08/2020	Dispõe sobre a criação do Comitê de Governança Digital no âmbito da Fundação Nacional de Saúde.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 2286	08/05/2020	Regulamenta os procedimentos de uso e gestão de documentos no Sistema Eletrônico de Informações - SEIFunasa, no âmbito da Fundação Nacional de Saúde.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 2216	05/05/2020	Altera os artigos 2º e 4º da Portaria nº 1688, de 19 de março de 2020 e dá outras providências.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 2076	20/04/2020	Institui e regulamentar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos da Fundação Nacional de Saúde CPADA-Funasa e as SubComissões Permanentes de Avaliação de Documentos Arquivísticos das Superintendências Estaduais - SubCPADA-Suest.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 3.385	21/07/2020	Disciplina as ações de patrocínios pela Fundação Nacional de Saúde-Funasa, cria a Comissão de Seleção para Projetos de Patrocínio na Funasa - CSPPF e dá outras providências.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 1.725	23/03/2020	Institui a Política de Comunicação Institucional da Fundação Nacional de Saúde - Funasa e dá outras providências.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 458	30/01/2020	Institui Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC - 2020	DEADM	INTERNA
Portaria nº 9.731	05/12/2019	Institui o Repositório do Conhecimento da Fundação Nacional de Saúde (RC Funasa), estabelece sua política de governança e institui o Comitê Gestor do RC Funasa (CGRCF) para exercer a gestão administrativa e operacional da ferramenta tecnológica do repositório digital (Dspace).	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 8.912	31/10/2019	Dispõe sobre a composição de membros da Comissão de Ética da Funasa.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 8.313	08/10/2019	Reconduz os membros do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 2.654	27/03/2019	Aprova o Plano de Integridade da Fundação Nacional de Saúde para o período 2019-2021.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 7.682	21/12/2018	Institui o Programa de Integridade da Funasa - FUNASA+ÍTEGRA, define o Comitê de Governança, Riscos e Controles como Unidade de Gestão de Integridade da Funasa e dá outras providências.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 7.119	27/11/2018	Designa os Representantes Locais da Comissão de Ética da Funasa e dá outras providências.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 5.883	28/09/2018	Dispõe sobre a Comissão de Ética da Funasa e de seu Código de Ética e dá outras providências.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 5.183	22/08/2018	Dispõe sobre a nova composição da Comissão de Ética da Funasa - CEF e respectivos mandatos e outras providências.	PRESI	INTERNA
Portaria 5.180	22/08/2018	Institui a Política de Gestão de Riscos da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.	PRESI	INTERNA
Portaria 1.103	06/03/2018	Altera a Portaria nº 1.179 de 14 de setembro de 2017, que institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde -FUNASA.	PRESI	INTERNA
Portaria 1.179	14/09/2017	Institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 149	16/02/2006	Dispõe sobre a instituição e o funcionamento da Comissão de Ética e aprova o Código de Ética da Fundação Nacional de Saúde - Funasa.	PRESI	INTERNA
Convênios e Instrumentos Congêneres				
Normativo	Data	Ementa	Origem	Abrangência
Portaria nº 3929	19/08/2020	Constitui o Grupo de Trabalho para a elaboração da proposta de instituição da Sala de Situação do Programa Saneamento Brasil Rural - PSBR.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 3897	18/08/2020	Suspende temporariamente a análise das cartas consultas recebidas no âmbito da Portaria Nº 2.385, de 15 de maio de 2020.	PRESI	NACIONAL



Portaria nº 3686	06/08/2020	Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos visando a interpretação e aplicabilidade, no âmbito da Fundação Nacional de Saúde, da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 que atualizou o marco legal do saneamento básico.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 2531	26/05/2020	Dispõe sobre medidas administrativas excepcionais para a garantia de continuidade dos instrumentos de repasse, decorrente do estado de calamidade pública pelo Coronavírus (COVID-19), previsto no Decreto Legislativo nº 6, de 20.03.2020 e de acordo com a Portaria nº 134, de 30 de março de 2020 e Decreto nº 10.315, de 6 de abril de 2020.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 2.385	15/05/2020	Dispõe sobre a reabertura de prazo para cadastramento de propostas nos processos de seleção das Portarias nºs 9.635, 9.636, 9.637, 9.638 e 9.639/2019.	PRESI	NACIONAL
Portaria n° 9.211	13/11/2019	Estabelece critérios e procedimentos para aplicação de recursos orçamentários e financeiros nas ações de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.	DESAM/PRESIDÊNCIA	NACIONAL
Portaria nº 4.749	31/05/2019	Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar e extinção dos instrumentos respectivos.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 5.598	12/09/2018	Critérios para transferência de recursos financeiros das ações de Saneamento e Saúde Ambiental Financiados pela Funasa.	DIREX/DENSP/DESAM	NACIONAL
Portaria nº 1.914	05/04/2018	Delega competência aos Superintendentes Estaduais da Funasa para firmar termos aditivos e apostilamento em convênios, termos de compromisso do PAC, Termo de Execução Descentralizada e outros instrumentos congêneres.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 2.016	17/04/2018	Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA mediante termo de colaboração ou termo de fomento.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 1.474	14/12/2017	resolve autorizar, excepcionalmente, a celebração de convênios e instrumentos congêneres contendo a previsão acerca da possibilidade de apresentação da documentação, exigida para a celebração, posteriormente, conforme o disposto no art. 24, da Portaria Interministerial nº 424/2016.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 526	06/04/2017	Aprova Manual de Orientações Técnicas para a Elaboração e Apresentação de Propostas e Projetos para sistemas de abastecimento de água.	DENSP	NACIONAL
Portaria nº 409	16/03/2017	Estabelece requisito a aprovação de Projetos Básicos e obrigações de instalações de hidrômetros em novas instalações domiciliares.	DENSP	NACIONAL
Portaria nº 722	20/09/2016	Dispensa comprovação, dos proponentes, do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel relativo a MSD e MHCDCh.	DIREX	NACIONAL
Portaria nº 1.050	01/10/2013	Dispõe sobre as competências definidas nos incisos do art. 2º Para os fins da Portaria nº. 897, de 06 de novembro de 2012.	PRESI	NACIONAL
Portaria nº 897	06/11/2012	resolve que a cada instrumento de transferência de recursos, convênios ou termos de compromisso, celebrado ou que venha a ser celebrado pela Fundação Nacional de Saúde, será atribuído um técnico que, observadas as competências e atribuições de sua área de atuação, ficará encarregado pelo acompanhamento e pela adoção das medidas de caráter técnico indispensáveis à consecução dos objetos pactuados, em conformidade com as ações e programas a serem executados, conforme o disciplinado nesta Portaria.	PRESI	INTERNA
Portaria nº 300	30/05/2011	Delega competência ao Diretor Executivo para praticar vários atos, referentes a Convênios e Termos de Compromisso.	PRESI	INTERNA
Orientação Jurídica Normativa nº 06/2019/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	14/10/2019	Dispõe sobre os aspectos referentes à contrapartida, fornecidas em ajustes celebrados com a Funasa	PFE	NACIONAL
Orientação Jurídica Normativa nº 08/2018/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	21/08/2019	Alterações da Lei da Política Nacional do Saneamento Básico.	PFE	NACIONAL
Orientação Jurídica Normativa nº 04/2019/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	02/08/2019	Considerações quanto à formalização de Acordos de Cooperação Técnica, entre a Funasa e entes públicos.	PFE	NACIONAL
Orientação Jurídica Normativa nº 03/2019/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	22/06/2019	Inaplicabilidade da vedação do §15 DO ART. 41 DA pi 424/2016 aos convênios da Funasa.	PFE	NACIONAL
Orientação Jurídica Normativa nº 01/2019/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	05/02/2019	Formas de Encerramento do Convênio e procedimento.	PFE	NACIONAL
Orientação Normativa nº 01/2018/COLCA/PFFUNASA/PGF/AGU	02/07/2018	Orientação quanto às condutas vedadas aos agentes públicos no período defeso eleitoral às transferências de recursos federais aos Estados e Municípios.	PFE	NACIONAL
Orientação Jurídica Normativa nº 02/2018/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	16/04/2018	Inclusão de partícipes como interveniente e/ou unidade executora.	PFE	NACIONAL
Orientação Jurídica Normativa nº 01/2018/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	18/03/2018	Aspectos a serem observados na prorrogação dos ajustes, celebrados com a Funasa.	PFE	NACIONAL
Orientação Jurídica Normativa nº 03/2017/PGF/PFE/FUNASA/csbc	27/06/2017	Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 13.019/2014 aos convênios celebrados no âmbito do projeto Cataforte.	PFE	NACIONAL
Orientação Jurídica Normativa nº 02/2017/PGF/PFE/FUNASA/csbc.	23/06/2017	Trata sobre as implicações das concessões do serviço de saneamento nos instrumentos que visam à transferência de recursos públicos federais.	PFE	NACIONAL
Orientação Jurídica Normativa nº 01/2017/PGF/PFE/FUNASA/csbc.	23/05/2017	Dispõe sobre os mecanismos de controle social, exigidos na celebração de convênios.	PFE	NACIONAL
Parecer Referencial nº 00866/2017/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	29/09/2017	Manifestação Jurídica Referencial, que dispõe sobre a celebração de Convênios para a implantação de ações de saneamento básico na modalidade manejo de resíduos sólidos.	PFE	NACIONAL
Parecer Referencial nº 00865/2017/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	29/09/2017	Dispõe sobre a celebração de convênios para a promoção de ações de Educação em Saúde Ambiental.	PFE	NACIONAL
Parecer Referencial nº 00864/2017/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	29/09/2017	Trata de Manifestação quanto à aprovação de minuta padrão para celebração de convênios, que tem como obeto a implantação de ações de saneamento básico na modalidade sistema de abastecimento de água.	PFE	NACIONAL
Parecer Referencial nº 00821/2017/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	28/08/2017	Dispõe sobre o Termo de Execução Descentralizada - TED, sobretudo, a adoção de minuta-padrão a ser utilizada na celebração de TED.	PFE	NACIONAL
Parecer Referencial nº 00002/2017/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	-	Celebração de Convênios para implantação de ações de Saneamento Básico na modalidade Sistema de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.	PFE	NACIONAL
Parecer Referencial nº 00001/2017/COVEN/PFFUNASA/PGF/AGU	-	Celebração de Convênios para promoção de ações de Saneamento. Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas e Melhorias Sanitárias Domiciliares.	PFE	NACIONAL
Nota Técnica nº 3/2019/DENSP/PRESI	-	Orientações para análises técnicas das propostas de emendas parlamentares no ano de 2019 - Cgesa/Densp.	DENSP	NACIONAL
Nota Técnica nº 5/2018/COENG/CGEAR/DENSP/PRESI	-	Faixas referenciais de quantitativos aceitáveis - Orçamento de projetos.	DENSP	NACIONAL
Nota Técnica nº 4/2018/COENG/CGEAR/DENSP/PRESI	-	Perguntas e respostas sobre a Nota Técnica nº 1/2018/COENG/CGEAR/DENSP/PRESI.	DENSP	NACIONAL
Nota Técnica nº 1/2018/COENG/CGEAR/DENSP/PRESI	-	Considerações sobre 5% do CV para elaboração de projetos.	DENSP	NACIONAL
Nota Técnica nº 001/2014/Densp/Cgear/Coeng	-	Aplicação de normativos existentes para fins de análise e aprovação de orçamento.	DENSP	NACIONAL
Nota Técnica nº 01/2012/Cgear/Densp	-	Autorização para utilização de recursos financeiros do Programa de Sistema de Esgotamento Sanitário para as ligações intradomiciliares.	DENSP	NACIONAL
Nota Técnica sem número	18/10/2012	Contratos administrativos relativos a serviços de consultoria técnica de engenharia visando elaboração de projetos.	DENSP	NACIONAL
Nota Técnica sem número	03/07/2012	Utilização de Estação de tratamento de Água Compacta pré-fabricada em Projetos de Sistema de Abastecimento de Água financiados pela Funasa.	DENSP	NACIONAL
Memorando nº 225/PGF/PFE/GAB/FUNASA/2016	04/04/2016	Dispõe sobre a covalidação de atos administrativos e prorrogação de vigência de convênios e demais instrumentos congêneres, celebrados com a Funasa.	PFE	NACIONAL
Dívida Ativa				
Normativo	Data	Ementa	Origem	Abrangência
Portaria nº 1.123	05/09/2017	Estabelece os procedimentos a serem adotados pela Funasa, para a reposição de valores ao erário que não sejam objeto de Tomada de Contas Especial.	PFE	NACIONAL
Ordem de Serviço n° 05	06/09/2017	Disciplina os trâmites relativos à análise sobre a certeza, liquidez e exigibilidade dos créditos constituídos pela Funasa, bem como a respectiva inscrição em Dívida Ativa.	PFE	NACIONAL
Gestão de Pessoas				
Normativo	Data	Ementa	Origem	Abrangência
Portaria nº 95	04/01/2019	Aprova a Norma de Capacitação - NoC da Funasa.	DEADM	NACIONAL
Portaria nº 270	27/02/2014	Norma Orientadora do Programa de Estágio	DEADM	NACIONAL
Licitações e Contratos				
Normativo	Data	Ementa	Origem	Abrangência
Portaria nº 247	17/01/2020	Dispõe sobre os procedimentos para o recebimento dos documentos relativos à prestação de garantias nas contratações de obras, serviços e compras no âmbito da Fundação Nacional de Saúde.	DEADM	NACIONAL
Portaria nº 6.524	02/08/2019	Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação	DEADM	INTERNA



Portaria nº 308	21/09/2017, com extrato de Termo Ativo nº 20/2019 (Válido até 14/08/2020)	Designa o Fiscal de Contrato para Publicações na EBC, cuja necessidade foi extinta com a alteração da publicidade legal de licitações nos jornais de grande circulação	DEADM	INTERNA
Portaria nº 940	16/12/2015	Dispõe sobre o Procedimento Administrativo Sancionador, com vistas à apuração e aplicação de sanções às licitantes e empresas contratadas pela Fundação Nacional de Saúde.	DEADM	NACIONAL
Parecer Referencial nº 00001/2018/COLCA/PFFUNASA/PGF/AGU	20/08/2018	Contrato Administrativo, Prorrogação e prestação de serviços de natureza continuada.	PFE	NACIONAL
Nota Técnica nº 002/2013/Densp/Cgear/Coeng		Fiscalização de contratos celebrados entre a Funasa e empresas projetistas.	DENSP	NACIONAL
Nota Técnica sem número	20/08/2012	Esclarecimentos sobre contratos para elaboração de estudos e projetos.	DENSP	NACIONAL
Memorando Circular nº 009/2015 COENG/CGEAR/DENSP	-	Critérios para avaliação dos preços referenciais máximos permitido.	DENSP	NACIONAL
Planejamento e Gestão				
Normativo	Data	Ementa	Origem	Abrangência
Portaria nº 528	03/02/2020	Torna público o Termo de Abertura do Projeto (TAP) de Sistema de Apuração e Gestão de Informações de Custos - SIC, aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC da Fundação Nacional de Saúde.	DIREX/PRESI	NACIONAL
Portaria nº 2370	14/05/2020	Dispõe sobre medidas de proteção e redução de riscos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Procuradoria Federal Especializada junto à FUNASA - PFE/FUNASA.	PFE	NACIONAL
Portaria nº 9.617	02/12/2019	Torna público os projetos aprovados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC da Fundação Nacional de Saúde. (Projetos Salta-Z e Remediar)	DIREX/PRESI	NACIONAL
Portaria nº 7.665	20/12/2018	Que trata da alteração do anexo da Portaria nº 809, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNASA nº 044-A, edição de 01/11/2016, que publicou as denominações das Unidades Organizacionais da Fundação Nacional de Saúde e apostila os cargos em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Função Comissionada do poder Executivo - FCPE e das Funções Gratificadas - FG e instituir o Escritório de Monitoramento de Projetos da Funasa (EMPRO).	DIREX/PRESI	NACIONAL
Portaria Funasa nº 3.849	20/06/2018	Trata da estrutura do Plano Interno, instrumento de planejamento que permite o acompanhamento orçamentário gerencial da Fundação Nacional de Saúde.	DIREX/PRESI	NACIONAL
Processo Administrativo Disciplinar				
Normativo	Data	Ementa	Origem	Abrangência
Portaria nº 832	29/05/2017	Altera o Anexo da Portaria nº 840, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 12.11.2015, que estabelece a política de uso do sistema informativo CGU-PAD no âmbito da Funasa.	AUDIT	NACIONAL
Tomada de Contas Especial				
Normativo	Data	Ementa	Origem	Abrangência
Portaria nº 918	27/06/2017	Define os procedimentos para solicitação, instauração, instrução e envio do processo de tomada de contas especial no âmbito da Fundação nacional de Saúde.	AUDIT	NACIONAL
Portaria nº 831	10/10/2012	Aprova o Manual de Procedimentos Internos em Tomada de Contas Especial - MPITCE FUNASA.	AUDIT	NACIONAL
Ordem de Serviço nº 02	05/07/2012	Define procedimentos relativos à adoção das medidas administrativas internas relativas ao acompanhamento da execução físico-financeira, análise da prestação de contas de convênios/termos de compromisso, tomada de contas especial e ressarcimentos.	AUDIT/PFE	NACIONAL

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 679, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alocações de Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal da Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Turismo, aprovada pelo Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 17, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam efetivadas as seguintes alocações de Funções Comissionadas do Poder Executivo Federal, na estrutura de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança deste Ministério, no âmbito da Consultoria Jurídica:

I - uma Função Comissionada do Poder Executivo Federal, Chefe de Divisão, código 101.2, da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos para o Turismo, para vínculo direto ao Consultor Jurídico;

II - uma Função Comissionada do Poder Executivo Federal, Chefe de Divisão, código 101.2, da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos para a Cultura, para vínculo direto ao Consultor Jurídico; e

III - uma Função Comissionada do Poder Executivo Federal, Coordenador, código 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais e de Pessoal, para a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos para o Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de outubro de 2020.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 587, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 542, de 6 de agosto de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)

203839 - MULTI-PALCO

Marca Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 07.793.081/0001-73

Processo: 01400003830202009

Cidade: Nova Prata - RS;

Valor Aprovado: R\$ 599.086,13

Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O projeto visa à realização espetáculos com acesso gratuito, com a participação de grupos cênicos de dança, teatro e circo, além de apresentação de música instrumental.

203840 - SENSATIO - BEBÊ ENCENA

BRUNA ELIZA PAIVA 35228391886

CNPJ/CPF: 36.985.736/0001-03

Processo: 01400003831202045

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 199.988,50

Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O projeto SENSATIO - BEBÊ ENCENA consiste na montagem, apresentação e circulação de ESPETÁCULOS DE ARTES CÊNICAS (produto principal) decorrentes da pesquisa cênica "Sensatio" direcionadas a bebês (3 a 36 meses) e adultos que os acompanham. Além disso, consiste no oferecimento de AÇÕES DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTO DE PESSOAL, a saber: "Oficinas Sensatio" gratuitas para educadores (Contrapartida social); (ii) "Workshop Sensatio" e (iii) "Residência Artística Sensatio" para interessados em ações das Artes Cênicas contemporâneas com a Primeiríssima Infância e, por fim, (iv)"Vídeos educativos" voltados para a comunidade em geral. Todas as ações têm como vertente central desdobramentos performáticos da área teatral, bem como sua integração com o campo socioeducativo.

203841 - PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL ONDE A GENTE VAI MORAR?

João Basílio Costa e Paula

CNPJ/CPF: 733.483.416-04

Processo: 01400003832202090

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 175.115,05

Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: QUANTO AO ESPETÁCULO DE ARTES CÊNICAS: Montagem e realização de apresentações do espetáculo teatral "Onde a gente vai morar?", uma comédia musical que aborda dos desafios de se adquirir uma moradia. // QUANTO À CONTRAPARTIDA SOCIAL: Realização de ciclo de palestras sobre teatro musical. Tópicos a serem abordados: dramaturgia de musicais; composição e produção musical - desafios e processos; criação e produção de vídeo: possibilidades de diálogo entre as linguagens do audiovisual e do teatro; desafios e processos na preparação e direção de atores.

203843 - DEDÉ

FAZENDA DA ARTE PRODUÇÕES 'ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 02.414.249/0001-79

Processo: 01400003834202089

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 999.984,39

Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Montagem e apresentação do espetáculo DEDÉ, a mais nova obra escrita e atuada por André Mattos. Uma auto-ficção de Humor Dramático, uma comédia de entretenimento, para garantir a diversão do público.

203844 - Estrela Multifeira 2021

CAMARA DO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS DE ESTRELA - CACIS

CNPJ/CPF: 89.777.205/0001-91

Processo: 01400003835202023

Cidade: Estrela - RS;

Valor Aprovado: R\$ 315.568,00

Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: O presente projeto objetiva apresentações de música instrumental e espetáculo de artes cênicas durante a realização da Estrela Multifeira, oportunizando a comunidade uma programação cultural que exaltará a pujança das artes e da cultura regional. Assim, este projeto prevê a formação de plateia através do contato do público com as artes, bem como contemplará todas as camadas da população nas diversas atividades culturais que a compõem.

203853 - OS DRAMATIKOS

GUINADA PRODUcoes DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.707.644/0001-63

Processo: 01400003844202014

Cidade: Brasília - DF;

Valor Aprovado: R\$ 511.356,89

Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020

Resumo do Projeto: Esse projeto pretende fomentar a leitura e o teatro por meio da realização de leituras dramáticas de autores clássicos e contemporâneos reconhecidos regionalmente, nacionalmente e internacionalmente. Os autores serão definidos após pesquisa de textos e condições de liberação junto aos órgãos que detém os direitos. Como contrapartida social serão oferecidas gratuitamente Oficinas de Leituras Dramáticas para alunos e professores da rede pública de ensino e/ou instituições que atendam pessoas em situação de risco. Oficina de Teatro para Deficientes Auditivos, destinada a alunos e professores da rede pública de ensino e Oficina de Leitura Dramática para Deficientes Visuais, destinada a alunos e professores da rede pública. As oficinas serão realizadas na própria escola e ou instituição e após a realização receberão convites e transporte gratuito para assistir Os Dramáticos no teatro.



203855 - Festival TIC - 11ª edição
INVENTO CRIAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.649.236/0001-07
Processo: 01400003846202011
Cidade: Fortaleza - CE;
Valor Aprovado: R\$ 408.622,50
Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Realização do Festival Internacional de Teatro Infantil do Ceará (TIC) com uma programação cultural gratuita de qualidade para toda a família, por meio de apresentações de artes cênicas em diferentes espaços, incluindo teatros, auditórios, escolas e praças, de forma a promover o direito à cultura e à convivência comunitária e familiar das crianças.

203857 - Doutores RiSonhos - Palhaçaria como ferramenta de humanização hospitalar
Michelle Silveira da Silva
CNPJ/CPF: 12.783.194/0001-28
Processo: 01400003848202001
Cidade: Chapecó - SC;
Valor Aprovado: R\$ 473.688,93
Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: No ano de 2021, quando completam 09 anos de atuação, os Doutores RiSonhos pretendem dar sequência às atividades realizadas nos hospitais públicos da cidade de Chapecó/SC desde 2012, com intervenções lúdicas de palhaços (as) semanalmente. O foco das atividades propostas pelo grupo e por esse projeto, é contribuir no processo de humanização das relações, em especial as relações dentro do ambiente hospitalar. Para tanto as ações aqui propostas como: visitas aos pacientes, interação com a equipe, oficinas de formação para os colaboradores dos hospitais, momentos de troca e aprendizado entre equipes, formação em palhaçaria para a comunidade e apresentação de espetáculos, tem como objetivo estreitar as relações entre as pessoas, afetar e se deixar afetar pela alegria, pelo bom humor e por propostas que ampliem as possibilidades relacionais, apresentando novas perspectivas para a humanização do sistema de saúde, tendo a arte e a palhaçaria como ferramentas aliadas nesse processo.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)
203865 - RESTAURO DO PÓRTICO DAS ARQUIBANCADAS SOCIAIS DO JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO - complemento
ELYSIUM
CNPJ/CPF: 81.907.552/0001-80
Processo: 01400003856202049
Cidade: Goiânia - GO;
Valor Aprovado: R\$ 1.755.581,35
Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Complemento do restauro do Pórtico das Arquibancadas Sociais do Jockey Club de São Paulo, compreendendo a execução da obras de manutenção e projeto de restauração da edificação tombada, além das adequações cabíveis para maior conforto dos portadores de necessidades especiais (PNES) e pessoas com mobilidade reduzida. Os produtos culturais oferecidos nessa proposta, se farão através de: atualização das informações pertinentes a obra de restauro no sítio na internet e apresentações de música instrumental, possibilitando que a população se aproxime do bem.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
203851 - O CACIQUE
Instituto Solidariedade e Cultura
CNPJ/CPF: 22.427.680/0001-67
Processo: 01400003842202025
Cidade: Duque de Caxias - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 981.745,38
Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: O projeto O CACIQUE consiste na produção e edição de um livro destinado ao público infantil e juvenil com textos e uma série de 24 'tiras desenhadas', ou 'histórias em quadrinhos', com o objetivo de narrar estórias, contos e fábulas, bem humoradas, sobre a contribuição que os povos indígenas da Amazônia podem dar à sociedade: as questões ambientais, de mudanças climáticas, de proteção das florestas e da biodiversidade. O projeto inclui, como produto secundário, a veiculação quinzenal de 2 tiras do livro, dentro de uma plataforma digital, e a produção de um desenho de animação de 40 segundos, também a cada quinzena, com os mesmos temas e personagens, para a difusão do livro e dos aspectos lúdicos e milenares que envolvem as culturas indígenas do Brasil, e ainda, a produção de um evento de lançamento.

203862 - PUBLICAÇÃO: nos metros quadrados do meu apartamento - Livro de Poesias
IASMIM DE MORAIS DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 053.039.511-89
Processo: 01400003853202013
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R\$ 141.253,20
Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: O projeto tem por objetivo tornar possível a publicação do Livro de Poesias "nos metros quadrados do meu apartamento", obra da escritora e poeta brasileira Iasmim de Moraes. O livro conta com poesias livres auto-biográficas inspiradas em diversas vivências cotidianas, artísticas e corporais vivenciadas pela autora a partir das experiências-pandêmicas: um período sensível de isolamento ocasionado pela quarentena derivada do Covid-19. Os registros poéticos que compõem a obra literária refletem sobre temas contemporâneos e fazem parte de um novo movimento cultural no cenário do Distrito Federal. A publicação também contará com adaptação plena a um formato acessível, com tradução em Línguas de Sinais Brasileira e narração para cegos, disponibilizada em um vídeo-livro . O projeto compreende o impulsionamento poético da nova geração, incentivando a produção literária independente no atual momento histórico. Como contrapartida social, prevemos a realização de oficinas em escolas públicas.

203863 - Livro - Artesanato de Minas: história, mapeamento e fotografia
FERNANDA COELHO DE ANDRADE
CNPJ/CPF: 812.903.576-68
Processo: 01400003854202050
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 199.999,80
Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Este projeto propõe a editoração de um livro sobre o Artesanato de Minas Gerais: história, mapeamento e fotografia. O projeto prevê ainda a realização de palestras como contrapartida social.

203864 - Livro - Fazenda Santa Sophia
Emegê Produções Artísticas S/S Ltda
CNPJ/CPF: 07.007.705/0001-80
Processo: 01400003855202002
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 351.655,93
Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Publicação de livro impresso, com 180 páginas, que abordará a história da Fazenda Santa Sophia, localizada no Pantanal, no estado do Mato Grosso do Sul. Tiragem de R\$ 1.500 exemplares com distribuição totalmente gratuita. Um audiolivro está previsto na plataforma do Documenta Pantanal - www.documentapantanal.com.br

ÁREA: 9 MUSEUS E MEMÓRIA (Artigo 18 , § 1º)
203842 - Plano Anual Museu de Ciências da Amazônia - 2021
Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMA BRASIL
CNPJ/CPF: 06.056.498/0001-90
Processo: 01400003833202034

Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 5.838.261,86
Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: O projeto tem por objetivo garantir, em 2021, a manutenção e funcionamento do Museu de Ciências da Amazônia-MUCA, localizado em Belterra - Pará, para dar início as ações de comunicação, pesquisa, preservação e divulgação do patrimônio material científico da região da Amazônia, sob guarda da entidade.

203860 - Programa Arte e Jovens nos Museus
ECOTRANSFORMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ/CPF: 16.928.750/0001-68
Processo: 01400003851202016
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 919.215,00
Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: O Programa Arte e Jovens nos Museus tem o objetivo de realizar visitas guiadas à museus com estudantes da rede pública de ensino afim de contribuir com a democratização do acesso aos meios culturais para a população em situação de vulnerabilidade social

203861 - Aquisição de obras de prataria sacra para o Centro Cultural Palácio da Sé
Etherea Consultoria Ltda
CNPJ/CPF: 04.258.569/0001-02
Processo: 01400003852202061
Cidade: Salvador - BA;
Valor Aprovado: R\$ 4.494.874,00
Prazo de Captação: 01/10/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Aquisição de significativo conjunto de obras de prataria sacra cristã para integrar o acervo permanente do Centro Cultural Palácio da Sé - Dom Sebastião Monteiro da Vide, uma instituição que visa oferecer um panorama singular sobre a história do Brasil a partir da expressão cultural e artística do período colonial em sua face mais representativa, a religiosa.

PORTARIA Nº 588, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 542, de 6 de agosto de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:
Art. 1.º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA

ANEXO I

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
190071 - Incentivo à Leitura Estimulada por Jogos Digitais
CARVALHO & CANIVEZI PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 31.885.698/0001-01
Cidade: Itapira - SP;
Prazo de Captação: 30/09/2020 à 31/12/2020

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
191059 - Circuito de Shows - Gui Lopes
Guilherme Lopes Carvalho
CNPJ/CPF: 013.780.323-06
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 30/09/2020 à 31/12/2020

PORTARIA Nº 589, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 542, de 6 de agosto de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:
Art. 1.º - Homologar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
178280 - CULTURA NA ESCOLA
M.L.M.DI BLASI PRODUÇÕES E EVENTOS - ME
CNPJ/CPF: 06.940.023/0001-62
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Reduzido: R\$ 71.200,00
Valor total atual: R\$ 1.854.000,00

201746 - Natal Itapema 2020
SANSON GESTAO CULTURAL E ESPORTIVA LTDA ME
CNPJ/CPF: 26.590.754/0001-32
Cidade: Lages - SC;
Valor Reduzido: R\$ 1.052,70
Valor total atual: R\$ 196.138,80

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18 , § 1º)
172465 - Sonoridad 50 anos - A música une os povos
ASSOCIACAO MUSICAL SONORIDAD
CNPJ/CPF: 05.208.834/0001-00
Cidade: São Leopoldo - RS;
Valor Reduzido: R\$ 166.879,76
Valor total atual: R\$ 124.648,94

202124 - FESTIVAL CULTURAL DE ESTEIO
VH - PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.923.695/0001-22
Cidade: Porto Alegre - RS;
Valor Reduzido: R\$ 1.716,00
Valor total atual: R\$ 998.202,48

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)
202259 - Floresta de Numeros - Emmanuelle Moureaux (titulo provisorio)
AYO CULTURAL LTDA
CNPJ/CPF: 29.369.059/0001-33
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 73.592,99
Valor total atual: R\$ 1.252.397,19



202841 - Laços de Amizade V
Associação Beneficente Cultural De Juventude Judaica Bracha Caroline
CNPJ/CPF: 05.600.632/0001-00
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 47.790,00
Valor total atual: R\$ 1.835.929,78

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)
193916 - Plano Anual de Atividades Instituto Bardi/ Casa de Vidro 2020
Instituto Lina Bo e P.M. Bardi
CNPJ/CPF: 62.581.764/0001-75
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 54.901,00
Valor total atual: R\$ 1.042.296,75

ÁREA: 9 MUSEUS E MEMÓRIA (Artigo 18 , § 1º)
190603 - Unidade de Cultura Científica: Museu Itinerante Ponto UFMG
INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA CIENTIFICA - IBCC
CNPJ/CPF: 24.901.708/0001-81
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Reduzido: R\$ 426.134,39
Valor total atual: R\$ 400.034,36

PORTARIA Nº 590, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 542, de 6 de agosto de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Homologar a alteração(ões) do(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 185688 - Conexão do Bem - Novos Territórios, publicado na portaria nº 0776/18 de 17/12/2018, publicada no D.O.U. de 18/12/2018.

Onde se lê: A presente proposta é um projeto de manutenção de parte das atividades do projeto Conexão do Bem, que há 6 anos realiza cortejos musicais e teatrais em hospitais da rede pública de saúde. Através do projeto, pretende-se realizar cortejos mensais em 3 hospitais públicos do Rio de Janeiro durante um período de 6 meses, com previsão de atingir aproximadamente 5.100 pessoas. Não há produtos secundários previstos.

PORTARIA Nº 460-E, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Torna público o cronograma para reexame de normas pela Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, nos termos dos artigos 12 e 14 do Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 824-E, de 29 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar público o cronograma de reexame das Instruções Normativas e Resoluções de Diretoria Colegiada da ANCINE, e a sua divisão por pertinência temática.

Cronograma de reexame de Atos Normativos					
	Instruções Normativas	Diretoria Colegiada	DDC	Portarias	Súmulas
I - primeira etapa - até 30 de novembro de 2020	80, 120, 125, 150	05/2005, 16/2004, 40/2011, 73/2016, 78/2017, 79/2018, 82/2018, 89/2019, 90/2019, 92/2019, 98/2020	95/2010, 92/2014	101/2008, 262-E/2017, 1-E/SFO/2018, 375-E/2018, 360-E/2019, 484-E/2019	6/2018, 7/2018, 8/2018, 9/2018, 10/2018, 11/2018, 12/2018, 14/2018, 15/2018, 18/2018, 19/2018
II - segunda etapa - até 26 de fevereiro de 2021	100, 106, 118, 128, 133	30/2009, 35/2010, 37/2011, 44/2012, 45/2012, 47/2012, 62/2014, 68/2015, 69/2015, 76/2017, 81/2018	239/2010	230/2013, 173-E/2017, 174-E/2017, 312-E/2019, 366-E/2019; 379-E/2019, 491-E/2019, 15-E/2020	-
III - terceira etapa - até 31 de maio de 2021	60, 64, 65, 96, 109, 119, 123, 151	63/2014, 87/2019, 41/2011	-	99/2013, 91-E/2019, 144-E/2019, 366-E/2019, 337-E/2019, 632-E/2019, 141-E/2020	-
IV - quarta etapa - até 31 de agosto de 2021	44, 56, 57, 61, 63, 79, 91, 95, 104, 105, 115	20/2004, 33/2009, 59/2014, 60/2014, 70/2015, 74/2017, 75/2017, 77/2017, 80/2018, 83/2018, 84/2018, 85/2019,	-	120/2016	2/2010, 3/2010, 4/2011
		86/2019, 91/2019, 94/2020, 95/2020, 99/2020, 100/2020 e 101/2020			
V - quinta etapa - até 30 de novembro de 2021	19, 103, 116, 130	58/2013, 64/2015, 66/2015, 88/2019	-	139/2015, 205/2015, 42-E/2016, 292-E/2017, 319-E/2017, 489-E/2018, 575-E/2018	-
TOTAL	32	48	03	29	14

Divisão de Normas por Pertinência Temática					
	Instruções Normativas	Diretoria Colegiada	DDC	Portarias	Súmulas
Financiamento	19, 44, 56, 61, 80, 103, 106, 116, 119, 125, 130, 133, 150	20/2004, 33/2009, 41/2011	95/2010, 239/2010, 92/2014	101/2008, 120/2016, 174-E/2017, 173-E/2017, 262-E/2017, 1-E/SFO/2018, 379-E/2019, 484-E/2019, 491-E/2019, 15-E/2020	6/2018, 7/2018, 8/2018, 9/2018, 10/2018, 11/2018, 12/2018, 14/201, 15/2018, 18/2018, 19/2018
Registro e Fiscalização	57, 60, 63, 64, 65, 91, 95, 96, 100, 104, 103, 105, 106, 109, 115, 118, 119, 120, 123, 128, 151	-	-	99/2013, 375-E/2018, 360-E/2019, 632-E/2019	2/2010, 3/2010, 4/2011
Organização interna	-	16/2004, 30/2009, 35/2010, 37/2011, 40/2011, 44/2012, 45/2012, 47/2012, 58/2013, 59/2014, 60/2014, 62/2014, 63/2014, 64/2015, 66/2015,	-	230/2013, 139/2015, 205/2015, 42-E/2016, 292-E/2017, 319-E/2017, 489-E/2018, 575-E/2018, 91-E/2019, 144-E/2019,	-
		68/2015, 69/2015, 70/2015, 73/2016, 74/2017, 75/2017, 76/2017, 77/2017, 78/2017, 79/2018, 80/2018, 81/2018, 82/2018, 83/2018, 84/2018,		312-E/2019, 337-E/2019, 366-E/2019, 498-E/2019, 141-E/2020.	
		85/2019, 86/2019, 87/2019, 88/2019, 89/2019, 90/2019, 91/2019, 92/2019, 94/2020, 95/2020, 98/2020, 99/2020, 100/2020, 101/2020.			
Participação Social	-	-	-	-	-
Internacional	79, 106, 120	20	-	-	-

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA ANCINE N.º 337-E, DE 25 DE JUNHO DE 2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA



PORTARIA Nº 461-E, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga Portarias ANCINE.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, observado o art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista a Deliberação de Diretoria Colegiada nº 819-E, de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes portarias:

Número da Portaria ANCINE	Data da Portaria	Data da publicação no Diário Oficial da União
483-E	30/09/2019	01/10/2019
27-E	15/01/2019	17/01/2019
64-E	09/01/2018	12/01/2018
399-E	27/12/2017	03/01/2018
41-E	15/03/2017	28/03/2017
2-E	02/01/2017	04/01/2017
1-E	02/01/2017	04/01/2017
2	04/01/2016	05/01/2016
1	04/01/2016	05/01/2016
5	15/01/2015	16/01/2015
1	05/01/2015	06/01/2015
2	09/01/2014	10/01/2014
1	09/01/2014	10/01/2014
262	04/10/2013	07/10/2013
4	09/01/2013	11/01/2013
180	15/06/2011	16/06/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 463-E, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga Portarias ANCINE.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, observado o art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista a Deliberação de Diretoria Colegiada nº 650-E, de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas a Norma Regulamentar para a Concessão do Ressarcimento de Estada e Custeio de Remoção, de 1º de outubro de 2003; a Portaria nº 133, de 29 de agosto de 2005; a Norma Regulamentar para a Concessão do Ressarcimento de Estada e Custeio de Remoção, de 1º de novembro de 2005; e as Portarias nº 102, de 14 de maio de 2017, nº 193, de 25 de julho de 2008, nº 156, de 18 de maio de 2011, e nº 101, de 17 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 581, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOU em 21 de agosto de 2020, e; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa 001/2015, em seu Art. 19 § 2º; resolve:

Art.1º Determinar o arquivamento do Processo nº 01504.000262/2018-01, referente ao não atendimento da solicitação de complementação no prazo estabelecido, sem a devida justificativa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO AMARANTE SANTOS PASSOS

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 581, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOU em 21 de agosto de 2020, e; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa 001/2015, em seu art. 19 § 2º; resolve:

Art.1º Determinar o arquivamento do Processo nº 01504.000118/2019-48, referente ao não atendimento da solicitação de complementação no prazo estabelecido, sem a devida justificativa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO AMARANTE SANTOS PASSOS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 139, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, § 1º, inciso III, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso III, alínea "c", da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA 2020), resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.995.750,00 (sete milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público										7.995.750
03 062	0031 4262	Atividades								7.995.750
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho								
03 062	0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional								7.995.750
										7.995.750
TOTAL - FISCAL										7.995.750
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.995.750

ANEXO II										
ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União										
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público										7.995.750
03 062	0031 4262	Atividades								7.995.750
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho								
03 062	0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional								7.995.750
										7.995.750
TOTAL - FISCAL										7.995.750
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.995.750

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TSE Nº 732, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 46, § 1º, inciso II e no art. 57 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, no art. 4º, caput, inciso III, alínea "c" da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, no art. 1º, inciso XXI da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000008415-2, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral no valor de R\$ 300.680,00 (trezentos mil, seiscentos e oitenta reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 300.680,00 (trezentos mil, seiscentos e oitenta reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR		
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								300.680		
		Atividades										
02 061	0033 4269	Pleitos Eleitorais								300.680		
02 061	0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional								300.680		
			F	4	2	90	0	100	300.680			
TOTAL - FISCAL										300.680		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										300.680		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	P	R	O D	M U	I T E	F	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									300.680
		Atividades									
02 061	0033 4269	Pleitos Eleitorais									300.680
02 061	0033 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional									300.680
			F	3	2		90		0	100	300.680
TOTAL - FISCAL											300.680
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											300.680

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 663-CJF, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a conversão de um terço de férias em abono pecuniário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o aprovado nos autos do Processo SEI n. 0006485-18.2019.4.90.8000, na sessão realizada em 28 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ n. 293, de 27 de agosto de 2019, que reconhece o direito dos magistrados à conversão de um terço de férias em abono pecuniário;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Processo n. 0009882-49.2019.2.00.0000, determinando ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Conselho da Justiça Federal que autorizem o pagamento do abono pecuniário aos magistrados que optarem pela conversão em abono pecuniário de um terço de cada período de férias, resolve:

Art. 1º Aos magistrados da Justiça Federal de 1º e 2º graus, quando da elaboração da escala de férias, é facultado requerer a conversão de um terço de cada período de férias em abono pecuniário.

Parágrafo único. A conversão do terço de férias deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início da efetiva fruição, com indicação do período a ser convertido, que recairá, necessariamente, no terço inicial ou final das férias.

Art. 2º No âmbito dos tribunais, caberá aos presidentes ordenar o pagamento do abono pecuniário de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento do Conselho da Justiça Federal elaborará a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da conversão, em abono pecuniário, das férias dos magistrados de 1º e 2º graus, bem como a sua adequação orçamentária-financeira com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em observância aos arts. 15 a 17 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e comunicará aos Tribunais Regionais Federais os limites desse pagamento, discriminando por unidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

NSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7-CJF, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre consecução de despesas de pessoal, provimento de cargos efetivos, vitalícios e em comissão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no Processo 0003111-67.2020.4.90.8000, na sessão de 28 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO a publicação da Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, que estabeleceu limites de gastos individualizados para a Justiça Federal;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, em especial quanto aos artigos 7º e 8º;

CONSIDERANDO a definição de cargo eletivo como aquele ocupado por titular escolhido, direta ou indiretamente, pelo eleitorado para exercer funções das corporações político-constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n. 0148333/SPO/CJF e a necessidade de uniformização de orientações destinadas às unidades da Justiça Federal quanto à consecução de despesas de pessoal, provimento de cargos efetivos, vitalícios e em comissão, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas determinações e procedimentos administrativos transitórios no âmbito da Justiça Federal, dispostos neste ato normativo, para a consecução de despesas de pessoal, bem como para provimento de cargos efetivos, vitalícios e em comissão.

Art. 2º As determinações e os procedimentos descritos nesta orientação normativa somente alcançarão as despesas de pessoal e provimento de cargos compreendidos entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º O provimento de cargos efetivos ou vitalícios, com impacto orçamentário, decorrente das hipóteses de vacâncias descritas no art. 33 da Lei n. 8.112/1990, dependerá de prévia dotação orçamentária de acordo com os limites divulgados pelo CJF aos Tribunais Regionais Federais e à Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

§1º Durante o período de que trata o art. 2º, somente poderão ser realizados novos concursos públicos para provimentos dos cargos de que trata o caput deste artigo.

§2º Os cargos em comissão somente poderão ser providos desde que suas vacâncias tenham ocorrido após o mês de março do ano anterior, período base de projeção para dotação de pessoal do exercício corrente, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 4º A concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração somente será permitida quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal, inclusive por atos administrativos normativos, anterior à entrada em vigor da Lei Complementar n. 173, de 2020.

Art. 5º A criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, somente será permitida quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de



determinação legal, inclusive por atos administrativos normativos, anterior à entrada em vigor da Lei Complementar n. 173/2020.

Art. 6º A concessão de progressão funcional, de que trata o art. 9º da Lei n. 11.416/2006, não se enquadra nas hipóteses de vedação determinadas no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020.

Art. 7º As restrições impostas pelos incisos II, III e IV do artigo 21 da Lei Complementar n. 101/2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 173/2020, no que diz respeito aos últimos 180 (cento e oitenta) dias dos mandatos eletivos de membros de Poder, não se aplicam à Justiça Federal, à luz do disposto no § 1º, inciso II, do mesmo artigo.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Min.O HUMBERTO MARTINS

ATA DE JULGAMENTO

Sessão Virtual

Datas: 3, 4 e 5 de agosto de 2020.

Abertura: 3 de agosto, às 9h.

Presidente: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Secretária: Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00001 - Processo: 0002149-86.2020.4.90.8000 - SEG - Gestão de projetos

Tipo da Matéria: Sistema Nacional de Cálculo da Justiça Federal

Parte: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Proposta de resolução que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cálculos desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, doravante identificado como SINACA, como sistema corporativo nacional.

O Conselho, por maioria, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a adoção do Sistema Nacional de Cálculos desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região - SINACA, como sistema corporativo nacional, nos termos do voto do relator.

Acompanham os Conselheiros : MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Vencido: Conselheiro MAIRAN MAIA

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00002 - Processo: 0002299-16.2020.4.90.8000 - PRES - Normatização

Tipo da Matéria: Auditoria

Parte: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Proposta de resolução que dispõe sobre a instituição do Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a instituição do Código de Ética do Auditor Interno da Justiça Federal, nos termos do voto do relator.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00003 - Processo: 0002073-43.2020.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

Tipo da Matéria: Aquisição de Veículos

Parte: Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 (Interessado)

Descrição: Referendo da decisão que autorizou a aquisição de veículos blindados, com a respectiva alteração do Plano Anual de Aquisição de Veículos da 2ª Região, referente ao exercício de 2020.

O Conselho, por maioria, DECIDIU REFERENDAR a decisão da Presidência deste Colegiado, que autorizou a alteração do Plano Anual de Veículos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região para promover a aquisição de 3(três) veículos blindados, sendo 2(dois) para o Tribunal e 1(um) para Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos termos do voto do relator.

Acompanham os Conselheiros: ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Vencida: Conselheira MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00004 - Processo: 0001528-59.2020.4.90.8000 - SEG - Arquitetura

organizacional do Conselho e da Justiça Federal

Tipo da Matéria: Gestão de Estratégia da Justiça Federal

Parte: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Proposta de resolução que institui o Guia de Governança e Gestão do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que institui o Guia de Governança e Gestão do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto do relator.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00005 - Processo: 0000385-15.2019.4.90.8000 - STI - Segurança da

informação

Tipo da Matéria: Política de Segurança da Informação

Parte: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Proposta de atualização da Resolução CJF n. 6, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação e a utilização dos

ativos de informática no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por maioria, DECIDIU CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, nos termos do voto-divergente apresentado pela Conselheira Maria Thereza de Assis Moura, que assinalou o prazo de 30 (trinta) dias para consulta dos membros do Colegiado do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais sobre o mérito da proposta, que foi acompanhado pelos demais Conselheiros.

Acompanham os Conselheiros: ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Vencido: Relator e Presidente JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00006 - Processo: 0000135-21.2019.4.90.8000 - CGE - Procedimento de

controle administrativo - magistrado

Tipo da Matéria: Cargos e Funções

Parte: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia -

SINDJUFE-BA (Recorrente)

Descrição: Recurso contra decisão do Corregedor-Geral, previsto no art. 152 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, que indeferiu o pedido formulado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NA BAHIA - SINDJUFE/BA, pelo qual se busca a invalidação da Resolução/Presi/Cenag 24, de 15 de dezembro de 2011, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia - SINDJUFE/BA, nos termos do voto da relatora.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00007 - Processo: 0006992-52.2019.4.90.8000 - CGE - Inspeção

Tipo da Matéria: Inspeção

Parte: Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 (Interessado)

Descrição: Relatório de inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o relatório de inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos termos do voto da relatora.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00008 - Processo: 0001401-23.2019.4.90.8000 - CGE - Grupos de trabalho, comitês e comissões

Tipo da Matéria: Manual de Cálculos da Justiça Federal

Parte: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Proposta de atualização do Manual de Cálculos da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de alteração da resolução que dispõe sobre o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, nos termos do voto da relatora.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00009 - Processo: 0001408-42.2020.4.90.8000 - SGP - Expediente

Tipo da Matéria: Remuneração

Parte: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal - SINDJUS/DF (Recorrente)

Descrição: Recurso interposto pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e Ministério Público da União no Distrito Federal - SINDJUS/DF, em face da decisão proferida pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, que indeferiu o pleito de suspensão dos descontos operados na folha de pagamento dos servidores do órgão a título de empréstimos consignados.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e Ministério Público da União no Distrito Federal - SINDJUS/DF, nos termos do voto do relator.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00010 - Processo: 0005021-31.2019.4.90.8000 - CGE - Acompanhamento, fiscalização, controle e orientação

Tipo da Matéria: Precatórios e RPVs

Partes: Justiça Federal (Interessada) e Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1 (Requerente)

Descrição: Requerimento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região solicitando a revisão da Resolução CJF n. 458, de 4 de outubro de 2017, a fim de permitir a expedição de precatório em decisão parcial de mérito, considerando as inovações legislativas trazidas pelos artigos 356 e 523 do Código de Processo Civil.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de alteração da Resolução CJF n. 458/2017, com a inclusão do artigo 53-A, nos termos do voto do relator.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

As 18 horas do dia 5 de agosto de 2020 a sessão foi encerrada definitivamente, tendo sido aprovada a presente ata na sessão de 28 de setembro de 2020.

Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Min. HUMBERTO MARTINS
Presidente do Conselho da Justiça Federal

ATA DE JULGAMENTO

Sessão Realizada em 10 de agosto de 2020

(Videoconferência)

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Secretária-Geral: Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Início da sessão: 14h30

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministro Presidente JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Ministro VILLAS BÔAS CUEVA, Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Desembargador Federal I'TALO MENDES, Desembargador Federal REIS FRIEDE, Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, Desembargador Federal VLADIMIR CARVALHO (Membros Efetivos), bem como o Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES (Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE), o Dr. LUIS CLÁUDIO ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) e o Dr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO (Representante do Ministério Público Federal - MPF).

O Ministro Presidente iniciou a sessão saudando todos os Conselheiros que integram o Colegiado, os representantes do Ministério Público Federal, da Associação dos Juizes Federais e da Ordem dos Advogados do Brasil. Saudou, adicionalmente, a Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal. De igual modo, estendeu os cumprimentos a todos os servidores e magistrados que assistem a esta videoconferência.

Verificado o quórum, o Ministro Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal e submeteu a ata da sessão virtual ocorrida nos dias 16, 17 e 18 de junho, bem como da sessão por videoconferência realizada em 22 de junho. Não havendo objeções, declarou-as aprovadas.

Em seguida, iniciou-se o julgamento dos processos.

00001 - Processo: 0001774-10.2020.4.90.8000 - SPO - Proposta orçamentária

Tipo da Matéria: Proposta Orçamentária da Justiça Federal

Parte: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Proposta Orçamentária da Justiça Federal para o exercício de 2021, com as respectivas informações sobre sua elaboração e os critérios adotados para distribuição dos limites entre as unidades da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a Proposta Orçamentária da Justiça Federal e a Proposta Orçamentária de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, para o exercício de 2021, nos termos do voto do relator.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00002 - Processo: 0001387-83.2020.4.90.8000 - SGO - Planejamento de Obras

Tipo da Matéria: Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal

Parte: Justiça Federal (Interessada)

Descrição: Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal para o exercício de 2021, bem como planilha com o resumo dos limites ajustados (PLOA 2021) para a execução de obras da Justiça Federal.



O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal para o exercício 2021, autorizando a sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021, de acordo com a planilha resumo contendo os limites ajustados para a execução de obras da Justiça Federal, observados os limites orçamentários estipulados pelo Conselho da Justiça Federal e as considerações expedidas, nos termos do voto do relator.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00003 - Processo: 0002632-51.2020.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência
Tipo da Matéria: Aquisição de Veículos
Parte: Tribunal Regional Federal da 5ª Região - TRF5 (Interessado)
Descrição: Solicitação formulada pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região referente à autorização para aquisição de três veículos para a Seção Judiciária do Ceará.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a alteração do Plano Anual de Aquisição de Veículos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, referente ao exercício de 2020, nos termos do voto do relator.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00004 - Processo: 0001977-98.2020.4.90.8000 - CGE - Procedimento de controle administrativo - magistrado
Tipo da Matéria: Magistratura Federal

Partes: Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE (Requerente), Associação dos Juizes Federais da 1ª Região –AJUFER (Requerente), Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais –AJUFEMG (Requerente), Associação Paranaense dos Juizes Federais –APAJUFE (Requerente) e Associação dos Juizes Federais de Santa Catarina – AJUFESC (Requerente).

Descrição: Procedimento de Controle Administrativo apresentado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil –AJUFE, pela Associação dos Juizes Federais da 1ª Região –AJUFER, pela Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais –AJUFEMG, pela Associação Paranaense dos Juizes Federais –APAJUFE e pela Associação dos Juizes Federais de Santa Catarina –AJUFESC, por meio do qual se insurgem contra o disposto no art. 29, inciso III, "b", da Resolução CJF n. 1, de 20 de fevereiro de 2008, que trata da remoção de magistrados a pedido.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE o pedido de controle administrativo, nos termos do voto da relatora.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00005 - Processo: 0000308-83.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização
Tipo da Matéria: Ajuda de Custo para Magistrados
Parte: Associação dos Juizes Federais do Brasil –AJUFE (Interessada)
Descrição: Proposta de resolução que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo a magistrados da Justiça Federal nas situações em que forem designados para prestar serviço fora da sede de exercício, em cumprimento ao art. 1º, "d", da Resolução CNJ n. 133, de 21 de junho de 2011.

Processo retirado de pauta por determinação do relator.
00006 - Processo: 0002967-27.2019.4.90.8000 - SGP - Expediente
Tipo da Matéria: Abono de Permanência
Partes: Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 (Interessado) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Consulta do Tribunal Regional Federal da 4ª Região sobre o direito de percepção do abono de permanência ante a implementação do direito à aposentadoria especial, com base na Súmula Vinculante n. 33, bem como quanto à possibilidade de o servidor vir a se aposentar, posteriormente, com fundamento em regra de aposentadoria voluntária que lhe assegure as prerrogativas de paridade e de integralidade.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, para consulta ao Tribunal de Contas da União quanto ao item IV do voto do relator, que trata da possibilidade de que servidores sujeitos às condições prejudiciais à saúde ou à integridade física, que permanecem em atividade, com direito à implementação da aposentadoria especial, ainda que em percepção de abono de permanência, continuem no desempenho do serviço até preencherem os requisitos das regras de transição previstas nos arts. 4º, § 6º, e 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, para a obtenção de uma aposentadoria voluntária (não especial) que assegure a integralidade e a paridade de seus proventos.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

A sessão foi encerrada definitivamente na mesma data, tendo sido aprovada, na sessão de 28 de setembro de 2020, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta.

Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Min. HUMBERTO MARTINS
Presidente do Conselho da Justiça Federal

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Certidão de julgamento - 0155309

Processo:
0001884-54.2020.4.90.8000 - TNU - Composição e logística sessão
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Dispositivo:
O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Portaria CJF n. 328/2020, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.

Certidão de julgamento - 0155310

Processo:
0002415-25.2020.4.90.8000 - TNU - Composição e logística sessão
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Dispositivo:
O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Portaria CJF n. 377/2020, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.

Certidão de julgamento - 0155311

Processo:
0003177-93.2020.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Dispositivo:
O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Plano Anual de Aquisição de Veículos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao exercício 2020, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.

Certidão de julgamento - 0155312

Processo:
0002775-54.2020.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Dispositivo:
O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Plano Anual de Aquisição de Veículos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao exercício 2020, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.

Certidão de julgamento - 0155313

Processo:
0003330-55.2020.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Dispositivo:
O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Plano Anual de Aquisição de Veículos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, referente ao exercício 2020, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.

Certidão de julgamento - 0155314

Processo:
0002820-43.2020.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Dispositivo:
O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a alteração do Plano Anual de Aquisição de Veículos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, referente ao exercício 2020, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.

Certidão de julgamento - 0155315

Processo:
0006485-18.2019.4.90.8000 - 01 - Normatização
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Dispositivo:
O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a conversão de um terço de férias de magistrados em abono pecuniário, nos termos do voto do relator, acolhendo a sugestão do Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região de alteração da redação do art. 2º para explicitar a forma de processamento dos pedidos.

Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.

Certidão de julgamento - 0155316

Processo:
0003111-67.2020.4.90.8000 - 01 - Normatização
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:

Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Dispositivo:
O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a instrução normativa que dispõe sobre consecução de despesas de pessoal, provimento de cargos efetivos, vitalícios e em comissão, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.

Certidão de julgamento - 0155317

Processo:
0003323-26.2020.4.90.8000 - 01 - Normatização
Colegiado:
Conselho



Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:
Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS
Dispositivo:
O Conselho TOMOU CONHECIMENTO da edição das Portarias CJF n. 13 e n. 93/2019.
Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.
Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.
Certidão de julgamento - 0155318
Processo:
0004986-05.2019.4.90.8000 - 02 - Pedido de providência
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:
Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS
Dispositivo:
O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o relatório final da auditoria realizada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região e nas Seções Judiciárias de Pernambuco e de Sergipe, acolhendo as recomendações propostas, nos termos do voto do relator.
Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.
Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.
Certidão de julgamento - 0155319
Processo:
0002964-27.2020.4.90.8000 - 06 - Procedimento de controle administrativo - servidor
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:
Ministro JORGE MUSSI
Dispositivo:
O Conselho, por unanimidade, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE o pedido de invalidação de ato praticado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto do relator.
Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.
Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.
Certidão de julgamento - 0155320
Processo:
0001297-40.2019.4.90.8000 - 01 - Normatização
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:
Ministro VILLAS BÔAS CUEVA
Dispositivo:
Julgamento adiado.
Motivo: Por indicação do Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA (Vista).
Certidão de julgamento - 0155321
Processo:
0002585-09.2020.4.90.8000 - SGP - Auxílio
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:
Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO
Dispositivo:

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU HOMOLOGAR a decisão da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para autorizar o pagamento da ajuda de custo à magistrada, nos termos do voto do relator.
Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.
Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.
Certidão de julgamento - 0155322
Processo:
0003391-77.2020.4.90.8000 - SEG - Planejamento estratégico
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:
Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS
Dispositivo:
O Conselho TOMOU CONHECIMENTO do Plano de Gestão do Conselho da Justiça Federal para o biênio 2020-2022.
Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.
Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.
Certidão de julgamento - 0155323
Processo:
0001050-01.2020.4.90.8000 - 01 - Normatização
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:
Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS
Dispositivo:
O Conselho, por unanimidade, DECIDIU: a) suspender a vigência do § 3º do artigo 28 da Resolução CJF n. 305/2004, de 28-9-2020 a 31-12-2020, (b) atribuir às áreas técnicas da Secretaria-Geral do Conselho da Justiça Federal a realização de um monitoramento/acompanhamento, durante esse período de sobrestamento, do escoamento das perícias represadas em cada uma das cinco Regiões, visando avaliar-se, no seu final, a necessidade, ou não, da manutenção dessa suspensão, da supressão do dispositivo regulamentar ou do restabelecimento de sua vigência, e (c) dar ciência desta decisão ao Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do qual se encontra em andamento o Pedido de Providências nº 0002525-81.2020.2.00.0000, relatora Conselheira Tânia Reckziegel, promovido pelo Instituto Brasileiro de Perícia Médica IBPM sobre tema correlato, nos termos do voto do relator.
Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.
Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.
Certidão de julgamento - 0155324
Processo:
0007192-02.2019.4.90.8000 - SPO - Programação orçamentária
Colegiado:
Conselho
Data da Sessão:
28/09/2020 14:30:00
Relator:
Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS
Dispositivo:
O Conselho, por unanimidade, DECIDIU: a) suspender a vigência do § 3º do artigo 28 da Resolução CJF n. 305/2004, de 28-9-2020 a 31-12-2020, (b) atribuir às áreas técnicas da Secretaria-Geral do Conselho da Justiça Federal a realização de um monitoramento/acompanhamento, durante esse período de sobrestamento, do escoamento das perícias represadas em cada uma das cinco Regiões, visando avaliar-se, no seu final, a necessidade, ou não, da manutenção dessa suspensão, da supressão do dispositivo regulamentar ou do restabelecimento de sua vigência, e (c) dar ciência desta decisão ao Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do qual se encontra em andamento o Pedido de Providências nº 0002525-81.2020.2.00.0000, relatora Conselheira Tânia Reckziegel, promovido pelo Instituto Brasileiro de Perícia Médica IBPM sobre tema correlato, nos termos do voto do relator.
Presentes: Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, ANTONIO CARLOS FERREIRA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.
Ausente justificadamente: Conselheiro VILLAS BÔAS CUEVA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR 1.734, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS no uso de sua competência legal, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19 de dezembro de 2006 e tendo em vista o contido no PA SEI 9263/2020, resolve:
Art. 1º Transformar/remanejar as Funções Comissionadas, abaixo relacionadas, conforme quadro a seguir:

item	Origem	Destino
1	01 (uma) FC-03 da Secretaria-Geral da Corregedoria - SGC (5288)	01 (uma) FC-03 do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - AURORALAB
2	01 (uma) FC-02 - da Subsecretaria de Orientação Estratégica - SUORE/SEPG (4652)	01 (uma) FC-02 do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - AURORALAB
3	01 (uma) FC-01 - Gabinete da Corregedoria - GC (4369)	01 (uma) FC-01 - do Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - AURORALAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XX do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal terá seu prazo de validade de 2 (dois) anos expirado em 29 de julho de 2022; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Recomendação nº 64 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 24 de abril de 2020, disponibilizada em 27 de abril de 2020 na Edição nº 113/2020 do Diário da Justiça Eletrônico do CNJ; e CONSIDERANDO a decretação do Estado de Calamidade Pública no Brasil, pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público realizado por este Tribunal, regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no DOU de 19 de março de 2018, para o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, por mais 2 (dois) anos a partir do final do prazo previsto.

Art. 2º Suspender o prazo de validade do referido Concurso Público, para o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, a contar de 29 de julho de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, conforme disposições da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO CFB Nº 227, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a fixação de valores de anuidade e taxas devidas aos Conselhos Regionais de Biblioteconomia para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, regulamentada pelo Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, e a Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º ao 10º da Lei nº12.514, de 28 de outubro de 2011 que trata, dentre outras matérias, das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

CONSIDERANDO ser atribuição do Conselho Federal de Biblioteconomia fixar o valor da anuidade com base nos limites estabelecidos pela Lei nº12.514, de 28 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a variação acumulada nos últimos doze meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), resolve



Art.1º Fixar os valores das anuidades e taxas devidas aos Conselhos Regionais de Biblioteconomia, pelos profissionais e pessoas jurídicas de direito público e privado, para o exercício de 2021, da seguinte forma:

a) Profissional: R\$ 438,85.
b) Pessoa jurídica de direito privado, de acordo com as seguintes faixas de capital social, conforme art.6º, III, da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011:

FAIXA CAPITAL SOCIAL (R\$) ANUIDADES

- 1 Até 50.000,00 - R\$ 665,85;
2 De 50.001,00 a 200.000,00 - R\$ 1.489,93;
3 De 200.001,00 a 500.000,00 - R\$ 1.995,03;
4 De 500.001,00 a 1.000.000,00 - R\$ 2.659,63;
5 De 1.000.001,00 a 2.000.000,00 - R\$ 3.324,23;
6 De 2.000.001,00 a 10.000.000,00 -R\$ 3.990,06;
7 Acima de 10.000.001,00 - R\$ 5.319,26.

c) Pessoa jurídica de direito público: R\$ 665,85.

§ 1º O pagamento integral da anuidade, poderá ser efetuado mediante a concessão dos seguintes descontos:

- I -15% (quinze por cento), se pago até 31 de janeiro de 2021 - R\$ 373,02;
II -10% (dez por cento), se pago até 28 de fevereiro de 2021 - R\$ 394,96;
III -5% (cinco por cento), se pago até 31 de março de 2021 - R\$ 416,90.

§ 2º Em caso de parcelamento da anuidade, as parcelas obedecerão aos seguintes critérios:

a) Parcelamentos firmados antes do dia 31 de março de 2021: as parcelas vencidas não sofrerão qualquer acréscimo de juros, multa ou correção monetária.
b) Parcelamentos firmados após o dia 31 de março de 2021: as parcelas sofrerão acréscimos de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da anuidade, juros de 1% (um por cento) ao mês, e incidência de correção monetária pela variação mensal do INPC/IBGE.

§ 3º Será cobrada anuidade complementar à pessoa jurídica de direito privado, sempre que houver atualização do seu capital social.

§ 4º Ficam os Conselhos Regionais de Biblioteconomia autorizados a receber valores decorrentes de anuidades, taxas, emolumentos, multas e todos os demais créditos de pessoas físicas e jurídicas por meio de cartões de crédito e de débito, cabendo ao conselho regional optante disponibilizar os meios necessários para que os interessados realizem o pagamento nessa modalidade.

I - As despesas operacionais com a arrecadação por meio de cartões de crédito e débito serão de responsabilidade exclusiva do Conselho Regional de Biblioteconomia optante por essa modalidade de pagamento.

II - A cota parte destinada ao CFB incidirá sobre o valor bruto dos recebimentos e será repassada nos termos desta Resolução.

III - Na hipótese de valores recebidos de forma parcelada, serão observados o limite máximo de parcelas, a periodicidade das parcelas e o valor mínimo de cada parcela em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º A anuidade referente ao exercício em que for requerido o registro, reativação ou cancelamento profissional ou de pessoa jurídica de direito público ou privado será cobrada na proporção de 1/12 (um doze avos) dos meses restantes, incluindo-se o mês do registro.

Art. 3º Todo profissional e pessoa jurídica com registro secundário também pagará anuidade ao Conselho em cuja jurisdição se registrar.

Art. 4º As taxas e serviços não sofrerão ajustes, mantendo-se os valores já praticados:

a) Registro principal de profissional e expedição de Carteira de Identidade Profissional e Cédula de Identidade Profissional - R\$ 63,00;
b) Registro provisório de profissional e expedição de Cartão Provisório - R\$ 63,00;

c) Registro principal de pessoa jurídica - R\$ 105,00;
d) Registro secundário de profissional - R\$ 32,00;
e) Registro secundário de pessoa jurídica - R\$ 52,00;
f) Registro de Comprovação de Aptidão (RCA) (pessoa física) - R\$ 32,00;
g) Registro de Comprovação de Aptidão (RCA) (pessoa jurídica) - R\$ 52,00;
h) Renovação da validade da certidão de Registro de Comprovação de Aptidão (RCA) (pessoa física) - R\$ 26,00 multiplicado pelo número total de atestados registrados;
i) Renovação da validade da certidão de Registro de Comprovação de Aptidão (RCA) (pessoa jurídica) - R\$ 37,00 multiplicado pelo número total de atestados registrados;

j) Certidão de portfólio (pessoa física e pessoa jurídica) - R\$ 37,00;

k) Restabelecimento de registro - R\$ 32,00;

l) 2ª via da Carteira de Identidade Profissional - R\$ 32,00;

m) 2ª via da Cédula de Identidade Profissional - R\$ 32,00;

n) Certidões para profissional (registro, quitação, regularidade) - R\$ 26,00;

o) Certidões para pessoa jurídica (registro, quitação, regularidade) - R\$ 37,00;

p) Transferência de registro profissional - R\$ 32,00.

Art. 5º É facultado ao profissional ou pessoa jurídica adimplente requerer ao Conselho Regional de Biblioteconomia a expedição de certidão, sem ônus, desde que não tenha havido alteração cadastral na primeira certidão de registro e quitação do ano.

Art. 6º A anuidade do ano de 2021 poderá ser parcelada em até 5 (cinco) vezes, desde que atendido o disposto no § 2º do art. 1º desta Resolução.

Art. 7º Os débitos anteriores a 2021 também serão atualizados, a partir da data de seus respectivos vencimentos e poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) meses, com parcela mínima no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e sobre os mesmos incidirão correção monetária pela variação mensal do INPC/IBGE, a multa moratória de 2% (dois por cento) e juros primeira anuidade de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 8º Aos profissionais que requererem o primeiro registro será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da primeira anuidade, considerando a proporcionalidade.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021.

MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA - CRB-7/4166
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.602, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o inciso V do Art. 2º e o Art. 14, inclui o inciso VIII no Art. 2º e os §§ 3º e 4º no Art. 22 e renuma os incisos IX a XV do Art. 2º da Resolução CFC n.º 1.544/2018, que regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º O inciso V do Art. 2º e o Art. 14 da Resolução CFC n.º 1.544/2018, publicada no Diário Oficial da União em 21/8/2018, Seção 1, Páginas 86 a 88, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

V - manifestações: reclamações, denúncias, denúncias anônimas, elogios, sugestões e solicitações;

[...]

Art. 14. A manifestação será dirigida à Ouvidoria do Conselho de Contabilidade e conterà a identificação do requerente, exceto no caso de denúncia anônima.

Art. 2º Ficam inclusos o inciso VIII no Art. 2º e os §§ 3º e 4º no Art. 22 com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

VIII - denúncia anônima: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes, sem a identificação do manifestante;

[...]

Art. 22 [...]

§ 3º A denúncia anônima não é passível de acompanhamento em função de seu anonimato, portanto não haverá resposta ao manifestante.

§ 4º Caso deseje acompanhar o andamento da sua manifestação e receber uma resposta, o manifestante deverá se identificar.

Art. 3º Ficam reenumerados os incisos IX a XV do Art. 2º:

Art. 2º [...]

IX - elogio: demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

X - sugestão: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados;

XI - solicitação: pedido para adoção de providências;

XII - identificação: qualquer elemento de informação que permita a individualização de pessoa física ou jurídica;

XIII - certificação de identidade: procedimento de conferência de identidade do manifestante por meio de documento de identificação válido;

XIV - decisão administrativa final: ato administrativo mediante o qual Conselho de Contabilidade manifesta-se acerca da procedência ou improcedência do pedido, apresentando solução ou comunicando a impossibilidade de seu atendimento; e

XV - linguagem cidadã: linguagem simples, clara, concisa e objetiva, que considera o contexto sociocultural do usuário, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

[...]

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ZULMIR IVÂNIO BRED A

Presidente do Conselho

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (R\$ MILHARES)

ATIVO	NE	2019	2018	PASSIVO	NE	2019	2018
Ativo Circulante		101.645	95.188	Passivo Circulante		5.474	4.986
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	98.117	92.360	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		433	08 447
Caixa e Equivalente de Caixa		98.117	92.360	Pessoal a Pagar		0	34
Créditos de Curto Prazo		406	308	Encargos Sociais a Pagar		433	413
Cota Parte		406	02 308	Obrigações de Curto Prazo		1.906	1.506
				Obrigações Fiscais de Curto Prazo		375	411
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo		2.816	03 2.173	Depósitos Consignáveis		532	511
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		380	337	Fornecedores		999	584
Empréstimos Concedidos		1.941	1.363				
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		375	379	Demais Obrigações de Curto Prazo		723	608
Outros Créditos e Valores a Receber		120	94	Contas a Pagar		708	590
				Transferências Legais		15	18
Estoques		295	04 338	Outras Obrigações Legais		0	0
Almoxarifado		295	338	Provisões de Curto Prazo		2.411	09 2.425
				Provisões Trabalhistas		2.407	2.314
Var. Diminutivas Pagas Antecipadamente		11	05 10	Provisões p/ Riscos Trabalhistas e Cíveis		4	111
Variações Diminutivas Pagas Antecipadamente		11	10	Valores de Terceiros e/ou Restituíveis		1	10 0
Ativo Não-Circulante		105.450	98.828	Honorários de Sucumbência		1	0
Ativo Realizável a Longo Prazo		21.250	13.760	Passivo Não Circulante		2.012	1.621
Empréstimos Concedidos		21.225	06 13.709	Provisões de Longo Prazo		1.846	10 1.476
Depositos Realizáveis a Longo Prazo		26	51	Provisões p/ Riscos Trabalhistas e Cíveis		1.846	1.476
Investimentos, Imobilizado e Intangível		84.200	07 85.068	Demais Obrigações a Longo Prazo		166	11 145
Imobilizado		86.775	86.737	Adiantamento de Clientes		166	145
(-) Depreciação Acumulada		-9.659	-7.791	Total do Passivo		7.486	6.606
Intangível		7.176	6.210				
(-) Amortização Acumulada		-92	-88	Patrimônio Líquido	12	199.609	187.410
Total do Ativo		207.095	194.016	Patrimônio Social		199.609	187.410
				Total do Passivo + Patrimônio Líquido		207.095	194.016



DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/64) (R\$ milhares)										
Descrição		NE	2019	2018		Descrição		NE	2019	2018
ATIVO		13	207.095	194.016		PASSIVO		13	1.653	1.653
Ativo Financeiro			99.003	93.180		Passivo Financeiro			5.470	4.875
Ativo Permanente			108.092	100.836		Passivo Permanente			2.016	1.731
Saldo Patrimonial									199.609	187.410

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/64)					(R\$ milhares)				
Descrição		NE	2019	2018	Descrição		NE	2019	2018
Atos Potenciais Ativos		14	234	234	Atos Potenciais Passivos		14	16.811	19.368

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (R\$ milhares)									
Variações Patrimoniais Quantitativas									
Descrição	NE	2019	2018		Descrição	NE	2019	2018	
Variações Patrimoniais Aumentativas					Variações Patrimoniais Diminutivas				
Contribuições		56.004	53.926		Pessoal e Encargos		24.337	23.289	
Exploração de Bens e Serviços		9.464	10.676		Benefícios Assistenciais		191	161	
Financeiras		6.952	6.604		Uso de Bens e Serviços		23.867	21.503	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		170	41		Financeiras		201	313	
					Transferências		10.051	8.402	
					Tributárias e Contributivas		938	968	
					Desvalorização e Perda de Ativos		86	41	
					Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		720	226	
Total		72.590	71.247		Total		60.391	54.902	
Resultado Patrimonial do Exercício						23	12.199	16.345	

Variações Patrimoniais Qualitativas			
Descrição		NE	
Incorporação de Ativos			9.351
Investimentos			1.006
Empréstimos Concedidos			8.345
Desincorporação de Ativos			1.232
Amortização de Empréstimos Concedidos			1.232

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (R\$ milhares)			
Descrição		NE	
			2019
Saldo Inicial do Exercício			187.410
Ajustes de Exercício Anterior			0
Resultado do Exercício			12.199
Saldo Final do Exercício			199.609

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (R\$ Milhares)					
Receita Orçamentária		NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada
Receitas Correntes			71.214	71.214	71.376
Contribuições			53.290	53.290	55.906
Exploração de Bens e Serviços			11.170	11.170	9.493
Financeiras			6.754	6.754	5.971
Outras Receitas Correntes			0	0	5
Receitas de Capital			756	756	1.232
Amortização de Empréstimos Concedidos			756	756	1.232
Total das Receitas			71.970	71.970	72.608
Déficit					0
Total			71.970	71.970	72.608
Saldos de Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro				19.090	

Despesas Orçamentárias		NE	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes			67.245	6.024	73.269	53.668	53.668	52.317	19.602
Pessoal e Encargos			27.522	-115	27.407	23.905	23.905	23.472	3.501
Benefícios Assistenciais			187	8	195	191	191	72	4
Uso de Bens e Serviços			30.026	6.519	36.545	22.065	22.065	21.367	14.480
Financeiras			501	-250	251	201	201	201	51
Transferências Correntes			7.680	-640	7.040	5.639	5.639	5.623	1.401
Tributárias e Contributivas			920	118	1.038	938	938	853	101
Outras Despesas Correntes			409	385	794	729	729	729	65
Despesas de Capital			4.724	13.066	17.790	13.764	13.764	13.005	4.027
Investimentos			3.430	-307	3.123	1.006	1.006	838	2.117
Empréstimos Concedidos			250	8.405	8.655	8.345	8.345	8.174	310
Transferências de Capital			380	4.968	5.348	4.412	4.412	3.994	936
Reserva de Contingência Orçamentária			664	0	664	0	0	0	664
Subtotal			71.970	19.090	91.060	67.431	67.431	65.322	23.628
Superávit		17					5.177		
Total das Despesas			71.970	0	91.060	67.431	72.608		

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (R\$ Milhares)										
Ingressos		NE	2019	2018		Dispêndios		NE	2019	2018
Receita Orçamentária			72.608	71.645		Despesa Orçamentária			67.431	63.394
Receitas Correntes			71.376	70.922		Despesas Correntes			53.668	50.843
Receitas de Capital			1.232	723		Despesas de Capital			13.764	12.551
Recebimentos Extraorçamentários		24	669	489		Pagamentos Extraorçamentários		24	89	590
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			4	0		Adiantamentos a Pessoal			52	15
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo			26	16		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0	190
Encargos Sociais a Pagar			20	0		Pessoal a Pagar			34	2

Obrigações de Curto Prazo	400	0	Encargos Sociais a Pagar	0	6
Contas a Pagar	118	294	Obrigações de Curto Prazo	0	377
Transferências Legais	0,0	2	Transferências Legais	3	0
Provisões Trabalhistas	92	160			
Honorários de Sucumbência	1	0			
Cancelamento de RP - Processado	8	17			
Disponível do Exercício Anterior	92.360	84.211	Disponível para o Exercício Seguinte	98.117	92.360
Total	165.637	156.345	Total	165.637	156.345

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (R\$ Milhares)

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios anteriores	Em 31 de dez do exercício anterior			
Despesas Correntes + Capital	1.630	2.109	1.609	7	2.123
Despesas Correntes	1.630	1.351	1.609	7	1.365
Despesas de Capital	0	758	0	0	758

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (R\$ Milhares)

Descrição	2019	2018
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		71.37670.922
Receitas		71.37670.922
Receita de Contribuições		55.90653.714
Exploração de Bens e Serviços		9.49310.796
Receitas Financeiras		5.9716.406
Outras Receitas		56
Desembolsos		58.83152.856
Despesas		58.83152.856
Pessoal, Encargos e Benefícios		24.12323.531
Uso de Bens e Serviços		23.09420.443
Despesas Financeiras		201-
Despesas Tributárias e Contributivas		935970
Transferências (Subvenções + Auxílios)		9.7197.879
Outros Despesas		76034
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	12.545	18.066
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		1.232723
Amortização de Empréstimos Concedidos		1.232723
Desembolsos		9.18010.437
Aquisição de Ativo Não Circulante		1.0061.687
Empréstimos Concedidos		8.1748.751
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(7.948)	(9.715)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa		5.7578.149
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		92.36084.211
Caixa e Equivalente de Caixa Final		98.11792.360

Notas Explicativas ao Balanço Encerrado em 31/12/2019

Contexto Operacional

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é uma autarquia federal criada pelo Decreto- Lei n.º 9.295/1946, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 5, Lote 3, Bloco J, Ed. CFC, Brasília (DF).

Dotado de personalidade jurídica de direito público e forma federativa, o CFC funciona como Autarquia Federal Especial, com autonomia admininstrativa e financeira, tendo sua estrutura e organização, estabelecidas no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC n.º 1.370/2011 e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFC n.º 1.458/2013 e alterações.

O CFC, dentre outras finalidades, presta serviço publico, nos termos da legislação em vigor, e tem por função as atividades, normatizar, registrar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), cada um em sua base jurisdicional, nos Estados e no Distrito Federal; decidir, em última instância, os recursos de penalização imposta pelos CRCs, além de regular acerca dos princípios contábeis, do exame de suficiência e do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada, bem como editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.

O CFC gerencia seus recursos com base na legislação vigente e tem como principal fonte de recursos os 20% da arrecadação dos CRCs referente às anuidades dos profissionais e das organização contábeis, cujo recursos são repassados ao CFC, de forma compartilhada, sob forma de cota parte. Além dos recursos oriundos da cota parte, o CFC gerencia os recursos do Fundo de Integração e Desenvolvimento da Profissão Contábil - Fides, criado pela Resolução CFC n.º 350/1972, de 22 de setembro de 1972, e alterado pelas Resoluções n.o 692/1991 e 968/2003.

O Fundo não é dotado de personalidade jurídica e não tem bens patrimoniais. Os contribuintes/integrantes do Comitê Gestor do Fides (Cofides) são o Conselho Federal de Contabilidade(CFC), e os Conselhos Regionais de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), do Paraná (CRCPR), do Rio de Janeiro (CRCRJ), do Rio Grande do Sul (CRCRS), de Santa Catarina (CRCSC) e de São Paulo (CRCSP). Estes recursos são destinados ao apoio e desenvolvimento de projetos e/ou ações da profissão contábil, conforme demonstrado no decorrer desta nota.

Base para Elaboração e Apresentação das DemonstraçõesContábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, a Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e as Instruções de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC - INT/VPCI n.º 023/2019 e n.º 024/2019.

As demonstrações que compõem a Prestação de Contas da Gestão, exercício de 2019, são: o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados (RPP), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas (NE). Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Contabilidade da SPW.

As Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos. Além disso, tem por objetivo destacar e interpretar detalhes de informações relevantes que são

complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

Uso de Estimativa e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Federal fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

ü Ativo Imobilizado - os bens classificados no imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição. Dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foram realizados com dados comparáveis no mercado, à época. Em 2010, foi realizada a primeira reavaliação dos ativos, e por conseguinte em 31/12/2014 ocorreu a segunda, nas duas edições todos os bens móveis e imóveis foram reavaliados.

ü Os bens patrimoniais foram avaliados, em 2012, conforme determina a Resolução CFC n.º 1.161/2009, reconhecendo o valor depreciável e do valor residual dos ativos imobilizados, com reconhecimento do custo atribuído (deemedcost), de acordo com o processo 2015/000355 e com a Instrução de Trabalho do CFC INT/VPCI n.º 004/2012, alinhado ao item 11 da NBC T 16.9 - Resolução CFC n.º1.136/2008. No exercício de 2019, não ocorreram reavaliações.

ü A determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, para os bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2010, foi definida no laudo de avaliação. Para os bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2011, a vida útil foi definida pela Câmara de Controle Interno, por meio da Instrução de Trabalho n.º 4/2012 elaborada com base na IN da Secretaria da Receita Federal (SRF) n.º 162/1998.

ü As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional das operações do Conselho Federal, cujos saldos estão assim evidenciados em milhares de reais

Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

Balanço Patrimonial

O BP evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho Federal de Contabilidade, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



"§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei." (Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, Art. 164, § 3º).

Disponibilidades CFC.		R\$ Mil
Descrição - CFC	2019	2018
Bancos Conta Movimento	116	263
Bancos Aplicação Financeira	90.057	84.246
Disponível p/ Aplic.Vinculada - Eventos	6	1.947
Caixa e Equivalente de Caixa - Total	90.180	86.456

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019.

Os valores disponíveis para uso do Fundo seguem abaixo:

Disponibilidades Fides.		R\$ Mil
Descrição - Fides	2019	2018
Bancos Conta Movimento	2	7
Bancos Aplicação Financeira	7.935	6.128
Fides - Total	7.937	6.135

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019.

As disponibilidades em conta movimento e aplicações financeiras estão depositadas em instituições financeiras oficiais. Em 2019, os investimentos foram reaplicados em fundos com o perfil conservador, de menor risco e consequentemente menores rendimentos, escolha de uma visão conservadora e com menor risco.

Nota 2 - Créditos a Receber de Curto Prazo

Os créditos de curto prazo são provenientes de cota parte previstos no Art. 8 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946.Os recebimentos acontecem de forma compartilhada no momento da arrecadação pelo agente bancário, ou seja, os CRCs recebem, efetivamente, 80%, e o Conselho Federal, 20% dos recursos totais.

O valor de R\$ 405.770,28 evidenciado no BP refere-se às contribuições dos CRCs GO, MS, MT, PA, SC e SP, cuja competência é do mês de dezembro de 2019, mas estarão disponíveis em conta corrente do CFC em janeiro de 2020.

		R\$ Mil
Descrição	2019	2018
Créditos a Receber de Curto Prazo - Cota Parte	406	308
Total	406	308

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019.

Não há registro de ajuste para perdas, inscrição em dívida ativa e prescrição de créditos entre CFC e CRCs. Os CRCs que realizam a cobrança, o controle da dívida ativa, os ajustes de perdas e a prescrição em relação aos profissionais da contabilidade.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Correspondem a valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal e valores a receber de fornecedores.

Demais créditos de valores de curto prazo		R\$ Mil
Descrição	2019	2018
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	380	337
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	375	379
Outros Créditos e Valores a Receber	120	94
Total	875	810

Fonte: Balanço Patrimonial 2019.

Empréstimos a receber CFC		R\$ Mil
Curto Prazo	2019	2018
Empréstimo - Principal	1.637	1.196
Juros sobre Empréstimos	1.524	668
(-) Encargos Financ.a apropriar	-1.220	-501
Total	1.941	1.363
Longo Prazo	2019	2018
Empréstimo - Principal	19.293	12.620
Juros sobre Empréstimos	11.002	6.941
(-) Encargos Financ.a apropriar	-9.070	-5.852
Total	21.225	13.709

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019.

A aprovação dos empréstimos são subsidiados por análise de capacidade de pagamento de cada CRC solicitante, a uma taxa de juros anual de 6%, e o prazo para a quitação é estimada de acordo com o perfil financeiro de cada Conselho Regional. Os saldos apresentados em 31/12/2019, são dos empréstimos concedidos nos exercícios até 2019.

Depósitos Realizáveis a Longo Prazo

São valores referentes Depósitos Recursais dos processos trabalhistas em que o CFC é o reclamado.

Depósitos Recursais		R\$ Mil
Títulos	2019	2018
Depósitos Recursais - Longo Prazo	25	51

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019.

Nota 7 - Investimentos, Imobilizado e Intangível

Imobilizado

Bens móveis e imóveis

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição com exceção dos bens que foram reavaliados a valor de mercado e reconhecido contabilmente, no exercício de 2014.

O CFC nomeou uma comissão para realizar o trabalho de levantamento dos bens de responsabilidade do CFC - Portaria CFC nº 269/2019. Por conseguinte, os registros foram conciliados com o patrimônio. Os saldos apresentados no quadro abaixo se referem aos registros contábeis e estão conciliados com o sistema de patrimônio.

Bens Móveis e Imóveis					R\$ Mil
Descrição	Saldo em 31/12/2018	Compras	Desincorporações	Saldo em 31/12/2019	Depreciação acumulada
Móveis e Utensílios	918	0	0	918	-577
Máquinas e Equipamentos	316	33	0	349	-183
Instalações	322	0	0	322	-278
Utensílios de Copa e Cozinha	20	0	0	20	-10
Veículos	254	0	0	254	-194
Equipamentos de Proce. Dados	2.570	0	2	2.570	-1.749
Sist. de Proc. de Dados	1	0	0	1	-1
Biblioteca	264	7	0	271	0

a)Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros: Valores relativos a adiantamento de férias, bem como desconto de pensão judicial sobre férias concedidas a funcionários em dezembro de 2019, e participação dos funcionários no custeio do vale alimentação e vale transporte a serem descontados na folha de pagamento de Janeiro/2020.

b)Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: Valores relativos a depósito em conta vinculada aos encargos trabalhistas descontados no pagamento das notas fiscais de fornecedores, e estão conciliadas com os extratos bancários.

c)Outros Créditos e Valores a Receber: Referem-se aos registros de direito de uso das passagens, adquiridas em 2019 por meio da empresa DF Turismo, mas a utilização do serviço ocorrerá no exercício de 2020.

Nota 4 - Estoques

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo CFC, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas.

Os bens em almoxarifado estão avaliados, na entrada, pelo valor original das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são registradas em contas de resultado.

Almoxarifado		R\$ Mil
Descrição	2019	2018
Materiais de Expediente	128	129
Impressos Formulários e Papéis	13	13
Publicações Técnicas	9	14
Carteiras de Identificação Profissional	-	5
Material para Áudio, Vídeo e Foto	4	4
Materiais de Informática	38	111
Materiais Elétricose Telefonia	1	0
Material de Copa e Cozinha	11	10
Gêneros de Alimentação	7	6
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	7	10
Bens Móveis-Não Ativáveis	32	35
Materiais de Distribuição Gratuita	46	1
Almoxarifado Total	295	338

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019.

Os materiais disponíveis em almoxarifado foram inventariados em 31/12/2019 e os ajustes necessários a sua regularização, foram realizados no sistema operacional de controle de estoques, os quais não influenciaram no saldo das contas patrimoniais.

Nota 5 - Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

Os valores apresentados no quadro compreendem os pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o termo de 2020.

R\$ Mil

Descrição	2019	2018
Seguros	5	6
Assinaturas	7	4
Total	11	10
Fonte: Balanço Patrimonial de 2019.		

Em 2019, o CFC firmou contrato com a Seguradora Sura S/A e Gente Seguradora S/A, referente ao seguro do Edifício Sede e da frota oficial do Conselho, respectivamente. A rubrica "Assinaturas" representa diversas assinaturas contratadas em 2019 que se estenderão até 2020.

Nota 6 - Ativo Realizável a Longo prazo

Empréstimos de Curto e Longo Prazo

Os contratos de empréstimos firmados com os CRCs têm como propósito a construção, a ampliação e/ou a modernização das sedes.



Museu e Obras de Arte	71	0	0	71	0
Sede	60.000	0	0	60.000	-6.667
Terrenos	22.000	0	0	22.000	0
Total dos Bens	86.737	40	2	86.777	-9659

Fonte:Balanço Patrimonial de 2019.

Dentre as aquisições mais relevantes em 2019, pode-se destacar a aquisição de 10 projetores multimídia, registrados na conta Máquinas e Equipamentos, com o objetivo de dar suporte às reuniões realizadas na sede do CFC, no valor de R\$ 31.200,00.

Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa CCI/CFC nº 04/2012. As depreciações serão registradas a partir do mês subsequente à aquisição e ou instalação, conforme demonstrado na tabela abaixo, o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo do imobilizado:

Tabela de referência para vida útil e valor residual.		
Título	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
Sede (Edifícios)/ Subsedes/Salas/Garagens	25	10%
Móveis e Utensílios de Escritório/ Máquinas e Equipamentos/ Instalações/ Veículos	10	10%
Equipamentos Processamento de Dados	5	10%
Sistemas de Processamento de Dados - <i>Softwares</i> (amortização)	5	10%
Biblioteca	10	-
Fonte: INT VPCI 004/2012, item 2.3.7.		

O item "Biblioteca" não foi depreciado até o exercício de 2019, o sistema próprio atual de informática de controle dos livros, não permite o lançamento de vida útil. O trabalho de modernização do sistema demanda tempo, mas está sendo atualizado gradativamente. Ademais, há o controle anual de perdas, baixas, transferências e doações do acervo bibliográfico.

Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade, e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção.

A amortização dos ativos intangíveis é efetuada de acordo com a vida útil definida. Para os softwares desenvolvidos internamente, não foi possível definir a vida útil, por isso, não são passíveis de amortização.

R\$ Mil					
Descrição	Saldo em 31/12/2018	Aquisições	Baixas	Saldo em 31/12/2019	Amortização acumulada
Software em Desenvolvimento	5.546	966	0	6.512	0
Outros Softwares	117	1	0	117	-92
Software Concluído	548	0	0	548	0

Fonte:Balanço Patrimonial de 2019.

Em 2019, O CFC continuou com o trabalho de desenvolvimento de softwares próprios. O valor registrado como intangível relaciona-se aos custos de produção dos softwares. Em 2019, não houve reconhecimento de sistemas concluídos e a rubrica de softwares em desenvolvimento, até 31/12, apresenta o montante de R\$ 6.511.880,78.

Os softwares de terceiros prontos para utilização, que tiveram vida útil definida, pelos técnicos em tecnologia da informação, em 2 (dois), 8 (oito) e 10 (dez) anos estão sendo amortizados. A amortização dos ativos intangíveis é efetuada de acordo com a vida útil definida.

Nota 8 - Passivo Circulante

Neste grupo apresenta as obrigações trabalhistas e fiscais, encargos sociais de curto prazo, depósitos consignáveis e fornecedores. As obrigações fiscais decorrem de retenções efetuadas de contratações realizadas junto aos fornecedores pela aquisição de bens e/ou serviços. São evidenciados ainda neste grupo, os valores retidos de fornecedores de serviços terceirizados, e depositados em conta vinculada específica, conforme disposto na IN MPDG N.º 5/2017.

Os depósitos consignáveis compreendem os valores retidos de funcionários (INSS, IRRF, Pensão Judicial, Empréstimos Consignados, dentre outros), e que deverão ser recolhidos ou pagos às respectivas entidades responsáveis. As obrigações com Fornecedores, decorrentes da entrega de bens ou serviços, são classificadas como passivos circulantes quando o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Os valores decorrentes de empenhos liquidados e não pagos no exercício são evidenciados no Demonstrativo dos Restos a Pagar.

Obrigações de Curto Prazo			R\$ Mil
Descrição	2019	2018	
Obrig.Trab. e Encargos Sociais a Pagar	433	447	
Obrigações fiscais de curto prazo	375	411	
Depósitos Consignáveis	532	511	
Fornecedores	999	584	
Total	2.339	1.953	

Fonte:Balanço Patrimonial de 2019.

As demais obrigações de curto prazo referem-se às provisões dos repasses devidos aos CRCs e da contribuição mensal ao Fides. Os compromissos registrados 31/12 foram registradas considerando o regime de competência - mês de dezembro, cujas datas de vencimentos são para 2020.

Demais Obrigações de Curto Prazo			R\$ Mil
Descrição	2019	2018	
Contas a Pagar Crédito de Terceiros	708	590	
Transferências Legais	15	18	
Total	723	608	

Fonte:Balanço Patrimonial de 2019.

Nota 9 - Provisões de Curto Prazo

No passivo circulante estão evidenciadas as provisões trabalhistas, bem como as de riscos trabalhistas e cíveis.

As provisões trabalhistas (13º, férias e encargos) são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento mensal.

R\$ Mil		
Títulos	2019	2018
Provisão de Férias	1.845	1.776
Encargos Sociais	561	413
Total	2.407	2.189

Fonte:Balanço Patrimonial de 2019.

Os saldos referentes às provisões para décimo terceiro salário e seus encargos patronais foram baixados por ocasião do pagamento da segunda parcela, ocorrido no dia 20/12/2019.

Nota 10 - Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis de Curto e Longo Prazo

Esta provisão tem por finalidade dar cobertura as perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não tendo havido ainda, o correspondente desembolso ou perda.

As provisões para riscos cíveis foram constituídas com base no Relatório de Passivos Contingentes da Procuradoria Jurídica do CFC. O Conselho possui processos avaliados como de risco de possível e provável ganho, possível perda e remota que não são reconhecidos contabilmente, conforme estabelecido pela NBC TG 25 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/09.

O CFC possui 12 processos cíveis e trabalhistas no valor de R\$ 2,0 milhões, aproximadamente, e estão classificados como "praticamente certo" e "provável", reconhecidos no Balanço Patrimonial.

Ressalta-se que os processos contingentes cuja avaliação do grau de perda foi classificada como "possível" e "remota" não estão reconhecidos contabilmente, mas, a título de informação demonstram-se no quadro abaixo, os processos que estão sob a responsabilidade da Procuradoria Jurídica do CFC.

R\$ Mil				
Descrição	2019		2018	
Processos Trabalhistas	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Praticamente certo	0	0	1	18
Provável	7	1.825	9	1.570
Possível	4	114	5	86
Total	11	1.939	15	1.674
Processos Cíveis	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Praticamente certo	2	4	4	101
Provável	3	21	3	21
Possível	31	4.274	45	2.733
Remota	15	59	14	85
Total	51	4.358	66	2.940

Fonte: Relatório da Procuradoria Jurídica do CFC - 2019.

Nota 11 - Demais obrigações de Longo Prazo

No passivo não circulante, estão registradas as receitas com inscrições recebidas antecipadamente. Elas se referem à arrecadação de inscrições para participação no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), que ocorrerá em 2020.

O valor arrecadado está registrado como adiantamento de clientes, pois, compreende as antecipações recebidas por operações de fornecimento de bens ou prestação de serviços e que ensejem a devolução da quantia recebida, caso a operação não ocorra. Ressaltamos que o reconhecimento das receitas com as inscrições do 21º CBC sucederá em 2020.

Nota 12 - Patrimônio Social

O patrimônio líquido demonstrado no BP é composto dos saldos de resultados positivos (ou negativos) apurados em exercícios anteriores, superávit patrimonial do exercício e ajustes de exercícios anteriores. O quadro abaixo evidencia o Patrimônio Líquido do CFC e do Fides.

Patrimônio Líquido CFC

R\$ Mil		
Títulos	2019	2018
Patrimônio Líquido	191.657	181.354
Ajuste de Exercícios Anteriores	0	-30
Resultado Patrim. do Exercício	10.303	15.073
Resultados Acum. Exerc. Anteriores	181.354	166.311

Patrimônio Líquido Fides

R\$ Mil		
Títulos	2019	2018
Patrimônio Líquido	7.952	6.056
Resultado Patrim. do Exercício	1.896	1.273
Resultados Acum. Exerc. Anteriores	6.056	4.783

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019.

Nota 13 - Resultado Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei nº 4.320/64, alinhado as orientações do Controle Interno do CFC. O valor do superávit financeiro, no CFC e Fides, apurado em 2019 foi de R\$ 93.532.938,32, como demonstrado abaixo.

R\$ Mil		
Resultado Financeiro	2019	2018
Ativo Financeiro	99.003	93.180
(-) Passivo Financeiro	5.470	4.875
Superávit	93.533	88.305



Metodologia de cálculo:		
Ativo Financeiro	2019	2018
Ativo circulante	101.645	95.188
(-) Créditos de curto prazo	2.346	1.671
(-) Estoques	295	338
(=) Valor do Ativo Financeiro	99.003	93.179
Passivo Financeiro	2019	2018
Passivo circulante	5.474	4.986
(-) Provisão p riscos trabalhistas e cíveis	4	111
(=) Valor do Passivo Financeiro	5.470	4.875
Superávit Financeiro	93.533	88.305

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019.
Contas de Compensação
Nota 14 - Atos Potenciais Ativos e Passivos
O CFC mantém registrados em seu balanço, os contratos, convênios e acordos em atos potenciais, resguardando os direitos e deveres estabelecidos nesses documentos, bem como o registro prévio de futuros reflexos patrimoniais.

R\$ Mil	
Atos Potenciais Passivos	2019
Reforma e Ampliação da Sede	8.120
Obrigações Conveniadas	1.033
Auxílios Financeiros a CRC'S	2.749

Fonte: Balanço Patrimonial de 2019.

No grupo dos atos potenciais estão previamente registrados os contratos de empréstimos e auxílios ao CRCs para aquisição, manutenção e reforma de sedes, que terão reflexos patrimoniais no patrimônio do CFC.

Além dos contratos intraconselhos, estão registrados os Convênios e/ou Termos de Cooperação firmados com entidades representativas da profissão contábil, sendo: termo de cooperação vigente com a Federação Internacional de Contadores (Ifac); convênio com a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC); termo de cooperação com o Comitê de Integração Latino Europa-América (Cilea).

Outros contratos registrados são referentes aos repasses mediante termos de acordos firmados entre o CFC e Instituições de Ensino Superior (IES), com o objetivo de incentivar a criação de polos para a instalação de cursos de mestrado e/ou doutorado. Os contratos registrados são: entre os CRCs PI, TO, MT, AL, AC, SE e a Fucape; CRCTO e Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do CFC durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP.

Nota 15 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial representa o superávit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, registradas no subsistema patrimonial.

Resultado Patrimonial CFC

A apuração do Superávit Patrimonial foi aproximadamente de R\$ 12 milhões, apesar de ser expressivo, apresentou queda de 14,78% em relação ao exercício de 2018. A arrecadação da receita foi acima do estimado para 2019, mas o resultado patrimonial sofreu impacto decorrente da execução da despesa de Capital no valor de R\$ 13.763.699,43, com a concessão de Empréstimos e Auxílios aos CRCs, e o investimento em Ativo Intangível com a criação da fábrica de software, no valor de R\$ 966.182,56.

R\$ Mil		
Resultado Patrimonial	2019	2018
Variações Patrimoniais Aumentativas	72.590	69.118
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	60.391	54.045
Superávit	12.199	15.073
Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	2019	2018
Ativo Financeiro	99.003	87.046
Ativo Não-circulante	108.092	98.828
ATIVO (I)	207.095	185.874
Passivo Financeiro	5.470	4.797
Passivo Não-Circulante	2.016	1.621
PASSIVO (II)	7.486	6.418
Saldo patrimonial acumulado (I-II)	199.609	179.456

Fonte: DVP e Balanço Patrimonial 2019.
Balanço Financeiro
O BF apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte. Em 2019, o saldo financeiro foi de R\$ 98.116.835,90.

Nota 16- Ingressos e dispêndios extra orçamentários

Nos saldos dos ingressos e dispêndios extra orçamentários estão evidenciados, especialmente, a movimentação dos depósitos restituíveis e valores vinculados a processos judiciais, aos valores inscritos em restos a pagar e os pagos de exercícios anteriores, bem como o cancelamento de restos a pagar, decorrentes de erros, dentre outros.

Balanço Orçamentário

O BO demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo - superávit orçamentário - ou negativo - déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

Nota 17 - Resultado Orçamentário

O orçamento do CFC para o exercício de 2019 foi aprovado por meio da Resolução nº 1.558/2018, publicada no DOU em 06/12/2018 o valor de R\$ 71.969.550,00 e alterações de acordo com os créditos adicionais aprovados.

O resultado orçamentário do exercício apresentou um superávit de R\$ 5.176.924,51. O resultado orçamentário de 2019 foi 37,25% inferior ao valor apurado no exercício de 2018, essa redução ocorreu principalmente do aumento da despesa de Capital referente ao valor repassado para os Conselhos Regionais de Contabilidade em forma de Empréstimo e Auxílios para aquisição e reforma de Sede.

Resultado Orçamentário CFC

R\$ Mil		
Títulos	2019	2018
Resultado Orçamentário	5.177	8.251
Receitas Arrecadadas (Corrente e Capital)	72.608	71.645
Despesas Empenhadas (Corrente e Capital)	67.431	63.394

Fonte: Balanço Orçamentário de 2019.

Demonstrativo dos Restos a Pagar Processados

O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados demonstra os valores de obrigações empenhadas e liquidadas inscritas em restos a pagar, as quais foram pagas ou canceladas. No encerramento de 2019 foram inscritos um montante de R\$ 2.108.888,09 em RPs. Ressalta-se que o Conselho Federal não adota o mecanismo de registros de restos a pagar não processados, pois não há previsão no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as alterações no caixa e equivalentes de caixa do Conselho Federal nos exercícios de 2019 e 2018, apresentando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento registradas no período.

As informações da DFC são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade do CFC de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como, as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.

Demonstração das Mutações Patrimoniais

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CFC nos exercícios de 2019 e 2018, bem como, sua evolução no período. Ressalta-se o incremento de 6,85% em seu Patrimônio Líquido em comparação a 2018. O Resultado Patrimonial de 2019 é de R\$ 12.198.515,63.

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO
DELIBERAÇÃO CFC N.º 066/2020
PROCESSO N.º: 2020/000015
INTERESSADO: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019
DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2019 do Conselho Federal de Contabilidade, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.
RELATOR: Contador Sebastião Célio Costa Castro
ATA CCI N.º: 325
Brasília-DF, 11/08/2020
Contadora Vitória Maria da Silva
Vice-presidente de Controle Interno
HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.
ATA N.º: 1066

Brasília, 13 de agosto de 2020
ZULMIR IVÂNIO BREDA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO Nº 47.270, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 001580/2020. Nº Originário: OF. DJR/CRF-SP Nº 5591/2020. Requerente: Conselho Regional de Farmácia do estado de São Paulo (CRF/SP). Requerido: Conselho Federal de Farmácia. Relator: Conselheiro Federal WALTER DA SILVA JORGE JOÃO. Ementa: Contratação de serviços advocatícios - Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia - pelo CRF/SP, para atuação em processo sobre tema de interesse da profissão farmacêutica, referente a constitucionalidade das multas aplicadas pelos conselhos de farmácia com base no parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60. Hipótese de inexistência de licitação ante ao interesse público e impensoal. Observância do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça: REsp nº 1.192.332 (DJe 19/12/2013) e REsp nº 1.285.378 (DJe 28/03/2012). Solicitação de colaboração financeira no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), condicionados ao êxito da ação pelo CRF/SP. Remanejamento de valor previamente aprovado ao CRF/SP no importe de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) por desistência unilateral de escritório anteriormente contratado para defesa da exigência de anuidade para filiais com capital destacado. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em aprovar a referida colaboração financeira conforme valor e condições informadas, nos termos da decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de maio de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPABR nº 0034-02/2020, adotada na Reunião Plenária Ampliada nº 34, realizada no dia 28 de agosto de 2020, e com a Deliberação Plenária DPOBR nº 0104-01/2020, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 104, realizada no dia 24 de setembro de 2020; resolve:

CAPÍTULO I - DAS ANUIDADES

Art. 1º As anuidades serão pagas pelos arquitetos e urbanistas e pelas pessoas jurídicas registrados nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) no valor fixado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), nos limites determinados pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, respeitado o seguinte: I - os arquitetos e urbanistas pagarão a anuidade ao CAU/UF da Unidade da Federação do local de sua residência, conforme cadastrado no Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU); II - as pessoas jurídicas pagarão a anuidade ao CAU/UF da Unidade da Federação do local de sua sede, assim considerado aquele endereço constante nos atos constitutivos apresentados para o registro no CAU. § 1º Não se exigirá o pagamento de anuidade de: I - pessoas jurídicas de direito público, salvo se, em conformidade com as normas de criação e regulação, tiverem atividade básica ou prestarem serviços a terceiros nas áreas de Arquitetura ou Urbanismo; e II - filial de pessoa jurídica situada na mesma Unidade da Federação da matriz e que desta não possua capital social destacado. § 2º A responsabilidade pela cobrança, bem como a correspondente arrecadação, será do CAU/UF da jurisdição em que se localizar o endereço de registro do arquiteto e urbanista ou o endereço da sede da pessoa jurídica no início do exercício referente à anuidade devida.

Art. 2º Na fixação dos valores de anuidades, inclusive nos casos em que haja interrupção, suspensão ou cancelamento de registro, serão observadas as seguintes regras: I - a anuidade, pelo seu valor integral, será devida quando o registro do arquiteto e urbanista ou o registro da pessoa jurídica estiver ativo ao fim do exercício imediatamente anterior; II - no exercício do deferimento ou da reativação do registro do arquiteto e urbanista ou da pessoa jurídica, a anuidade será fixada em valor proporcional aos duodécimos correspondentes aos meses restantes do exercício, contados a partir do mês, inclusive, do deferimento do registro ou da sua reativação; III - haverá ressarcimento proporcional da anuidade em casos de interrupção ou cancelamento do registro por pedido de desligamento; IV - não haverá ressarcimento proporcional da anuidade em casos de suspensão ou cancelamento de registro, ressalvado o cancelamento por pedido de desligamento; e V - o arquiteto e urbanista com registro por tempo determinado, na forma das normas próprias do CAU/BR, que venha a adquirir registro definitivo no mesmo exercício, deverá pagar o valor remanescente da anuidade, correspondente aos meses restantes do exercício, contados a partir do mês, inclusive, do deferimento do registro, da alteração ou da reativação.



Art. 3º Serão deferidos, independentemente da existência de débitos: I - a interrupção do registro prevista no art. 9º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e II - o cancelamento de registro por pedido de desligamento do CAU previsto no art. 53 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Parágrafo único. A interrupção do registro e o cancelamento do registro por pedido de desligamento de que trata este artigo não extinguem as dívidas do arquiteto e urbanista nem da pessoa jurídica, as quais serão cobradas administrativa ou judicialmente.

Art. 4º Ficarão isentos do pagamento da anuidade os arquitetos e urbanistas: I - que completarem 40 (quarenta) anos de contribuição, computado o tempo de contribuição aos então Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), considerados os anos transcorridos desde o mês de registro no CREA até o mês em que se completarem os 40 (quarenta) anos, desconsiderados eventuais períodos de interrupção, suspensão ou cancelamento de registro; e II - portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para o Imposto de Renda, observados os seguintes requisitos: a) a doença deve ser comprovada mediante laudo médico com indicação do nome do médico e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), devendo ser fixado o prazo de validade do laudo médico, no caso de doenças passíveis de controle; b) a isenção será válida para o período indicado no laudo médico; c) para doenças incuráveis, a isenção será por período indeterminado; d) a isenção será integral para o exercício referente à data do diagnóstico da doença e não impede a cobrança de débitos de exercícios anteriores ao diagnóstico; e e) a isenção é válida para diagnósticos referentes a exercícios anteriores à publicação desta Resolução, a partir de 2012, cabendo ressarcimento mediante solicitação, respeitados os prazos de prescrição aplicáveis aos tributos. Parágrafo único. As solicitações de isenção por motivo de doença grave serão analisadas pelo setor técnico do CAU/UF.

Art. 5º O valor da anuidade, com redução de 50% (cinquenta por cento), será devido pelos arquitetos e urbanistas: I - que tenham até 2 (dois) anos de formado; e II - que tenham completado 30 (trinta) anos de formado. § 1º Para o cálculo da redução de que trata o caput deste artigo, serão considerados, em cada exercício: a) na hipótese do inciso I, os meses transcorridos e a transcorrer, desde o mês da colação de grau, inclusive, até o mês em que se completarem os dois anos de formado, extinguindo-se a partir daí o benefício; e b) na hipótese do inciso II, os anos transcorridos, desde o mês da colação de grau, inclusive, até o mês em que se completarem os 30 (trinta) anos de formado, iniciando-se a partir daí o benefício. § 2º Aos arquitetos e urbanistas que receberam descontos concedidos pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) diferentes dos previstos nesta Resolução, será assegurado o direito à manutenção dos descontos, mediante solicitação do interessado e apresentação de documentação comprobatória.

Art. 6º Assegurados os benefícios previstos no art. 5º, a anuidade do exercício devida por arquitetos e urbanistas poderá ser paga nos seguintes prazos e condições: I - até 31 de janeiro, de forma integral, com desconto de 10% (dez por cento), ou em até 6 (seis) parcelas, iguais e sucessivas, sem desconto, com vencimentos no último dia dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do respectivo exercício, ou, não sendo estes dias úteis, até o primeiro dia útil subsequente; II - até o último dia de fevereiro, de forma integral, com desconto de 5% (cinco por cento), ou em até 5 (cinco) parcelas, iguais e sucessivas, sem desconto, com vencimentos no último dia dos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho do respectivo exercício, ou, não sendo estes dias úteis, até o primeiro dia útil subsequente; e III - até 31 de março, de forma integral, sem desconto, ou em até 4 (quatro) parcelas, iguais e sucessivas, com vencimentos no último dia dos meses de março, abril, maio e junho do respectivo exercício, ou, não sendo estes dias úteis, até o primeiro dia útil subsequente. Parágrafo único. Além dos descontos previstos nos incisos I e II deste artigo, para o pagamento integral à vista da anuidade dentro destes prazos, será concedido desconto adicional de: a) 30% (trinta por cento) para arquitetos e urbanistas que tenham entre 2 (dois) e 3 (três) anos de formados; b) 20% (vinte por cento) para arquitetos e urbanistas que tenham entre 3 (três) e 4 (quatro) anos de formados; e c) 10% (dez por cento) para arquitetos e urbanistas que tenham entre 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de formados.

Art. 7º A anuidade do exercício devida por pessoas jurídicas poderá ser paga nos seguintes prazos e condições: I - até 31 de julho, de forma integral, com desconto de 10% (dez por cento), ou em até 6 (seis) parcelas, iguais e sucessivas, sem desconto, com vencimentos no último dia dos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro, e dia 20 de dezembro do respectivo exercício, ou, não sendo estes dias úteis, até o primeiro dia útil subsequente; II - até 31 de agosto, de forma integral, com desconto de 5% (cinco por cento), ou em até 5 (cinco) parcelas, iguais e sucessivas, sem desconto, com vencimentos no último dia dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro, e dia 20 de dezembro do respectivo exercício, ou, não sendo estes dias úteis, até o primeiro dia útil subsequente; e III - até 30 de setembro, de forma integral, sem desconto, ou em até 4 (quatro) parcelas, iguais e sucessivas, com vencimentos no último dia dos meses de setembro, outubro e novembro, e dia 20 de dezembro do respectivo exercício, ou, não sendo estes dias úteis, até o primeiro dia útil subsequente. § 1º Além dos descontos previstos nos incisos I e II do art. 7º, para o pagamento integral, à vista, da anuidade, será concedido desconto adicional de: a) 90% (noventa por cento) para pessoas jurídicas com um único sócio e que este seja arquiteto e urbanista; ou b) 50% (cinquenta por cento) para pessoas jurídicas cujo quadro social seja composto por até 3 (três) arquitetos e urbanistas, ou que conte até 5 (cinco) anos de constituição. § 2º O desconto adicional referente ao § 1º deste artigo deverá ser requerido ao CAU/UF, a cada 3 (três) anos, mediante apresentação, até 31 de março do exercício corrente, de certidão emitida a menos de 60 (sessenta) dias pela junta comercial ou órgão equivalente.

Art. 8º No exercício do deferimento do registro do arquiteto e urbanista ou da pessoa jurídica, não sendo utilizados os prazos e condições previstos nos artigos 6º e 7º, a anuidade deverá ser paga em parcela única, com vencimento no último dia do mês seguinte ao da emissão do documento bancário, ou, não sendo este dia útil, até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 9º As datas de vencimento da anuidade de pessoa física poderão ser prorrogadas por até 90 (noventa) dias, a partir de requerimento a ser analisado pelo CAU/UF, em razão de: I - estado de calamidade pública declarado pelo Poder Público que resulte em suspensão ou atraso no pagamento de salários ou vencimentos; II - lesão a bens do profissional devido a situação calamitosa ou de relevante valor socioeconômico, devendo ser atestada por órgão ou entidade da Administração Pública. § 1º A prorrogação das datas de vencimento da anuidade deverá ser acompanhada dos elementos de prova pertinentes. § 2º O prazo de até 90 (noventa) dias poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por meio de novo requerimento pelo interessado. § 3º Havendo prorrogação, a data de vencimento para pagamento integral da anuidade com desconto, prevista no art. 6º, caso ainda vigente, deverá ser prorrogada pelo mesmo período de concessão. § 4º O requerimento de prorrogação das datas de vencimento da anuidade de pessoa física será analisado pela comissão de planejamento e finanças ou equivalente do CAU/UF, cabendo ao Plenário do CAU/UF a instância recursal.

Art. 10. As anuidades e multas devidas pelos arquitetos e urbanistas e pelas pessoas jurídicas, que não forem quitadas nas datas dos respectivos vencimentos, serão acrescidas dos seguintes encargos: I - juros equivalentes à variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), calculada desde o primeiro dia de atraso até o último dia do mês antecedente ao do pagamento, e juros de 1% (um por cento) no mês do pagamento; e II - multa de mora equivalente aos seguintes percentuais, aplicados sobre o valor do débito devidamente corrigido na forma do inciso I antecedente: a) 10% (dez por cento): até o último dia útil do primeiro mês subsequente ao do vencimento; b) 15% (cinco por cento): até o último dia útil do segundo mês subsequente ao do vencimento; c) 20% (vinte por cento): a partir do terceiro mês subsequente ao do vencimento. Parágrafo único. Para os fins de aplicação dos encargos previstos no caput deste artigo, considerar-se-á vencida a anuidade do exercício quando não quitada ou parcelada nas formas dos artigos 6º e 7º: I - a partir do dia 1º de abril do respectivo exercício, ressalvados os casos de deferimento ou reativação de registro ocorridos após essa data, para anuidades devidas pelos arquitetos e urbanistas; e II - a partir do dia 1º de outubro do respectivo exercício, ressalvados os casos de deferimento ou reativação de registro ocorridos após essa data, para anuidades devidas pelas pessoas jurídicas.

CAPÍTULO II - DO REQUERIMENTO DE REVISÃO DA COBRANÇA DE ANUIDADES

Art. 11. O arquiteto e urbanista ou o responsável legal da pessoa jurídica poderá, por meio de protocolo junto ao CAU/UF, requerer a revisão da cobrança de anuidade. § 1º O requerimento deverá conter exposição de motivos pelos quais o requerente solicita a revisão, com a juntada de documentação comprobatória, se for o caso. § 2º É condição de admissibilidade do requerimento a existência de situação de isenção, desconto ou ressarcimento prevista nos atos normativos do CAU/BR. § 3º O CAU/UF deverá responder ao requerimento no prazo de até 30 (trinta) dias úteis. § 4º Fica assegurado ao arquiteto e urbanista e à pessoa jurídica os descontos previstos nos artigos 6º e 7º no caso de a resposta do CAU/UF ao requerimento de revisão dar-se após o último dia para pagamento com os respectivos descontos e desde que o pagamento ocorra em até 5 (cinco) dias úteis depois da notificação do resultado da análise do requerimento.

Art. 12. As solicitações de revisão de cobrança de anuidades serão analisadas pela área técnica competente do CAU/UF, cabendo recurso à comissão de planejamento e finanças ou equivalente do CAU/UF.

CAPÍTULO III - DA COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÉBITOS VENCIDOS

Art. 13. Para a cobrança de débitos vencidos de arquiteto e urbanista e de pessoa jurídica deverá ser instaurado no Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) o processo administrativo correspondente.

SEÇÃO I - DOS DÉBITOS DE ARQUITETOS E URBANISTAS E DEMAIS PESSOAS FÍSICAS

Art. 14. No mês de julho de cada ano, o Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) consolidará os débitos, de arquitetos e urbanistas, não ajuizados e disponibilizará, para os CAU/UF, as respectivas informações em relatório discriminado. § 1º O relatório discriminado de que trata o caput deverá ser atualizado mensalmente, inclusive com os acréscimos dos juros e multas calculados na forma do art. 10 e com o acréscimo de novos débitos porventura lançados. § 2º O relatório discriminado de que trata o caput deverá conter, no mínimo, os campos de informação do arquiteto e urbanista relativos à data e descrição da origem da dívida, multa, juros, descontos, se for o caso, número do registro no CAU, endereço, telefone do devedor e número do processo administrativo, caso já exista.

Art. 15. Após a disponibilização do relatório discriminado de que trata o art. 14, o sistema emitirá, para visualização quando do acesso do arquiteto e urbanista aos serviços online do SICCAU, o primeiro aviso de cobrança dos débitos vencidos, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou parcelamento na forma do art. 24. § 1º O primeiro aviso de cobrança constituirá o início do processo administrativo de cobrança e deverá conter as informações relativas aos débitos existentes e a instrução para pagamento ou parcelamento da dívida. § 2º O processo administrativo de cobrança deverá ser numerado e armazenado eletronicamente para visualização e impressão, se for o caso. § 3º Todos os demais avisos, requerimentos, acordos, negociações e comprovação do ajuizamento da execução fiscal deverão compor o processo administrativo, que se encerra com o pagamento total do débito.

Art. 16. Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias concedidos no primeiro aviso de cobrança, e não havendo pagamento, o sistema emitirá o segundo aviso de cobrança, concedendo um novo prazo de 20 (vinte) dias para pagamento ou parcelamento na forma do art. 25. § 1º O segundo aviso de cobrança deverá fazer referência ao primeiro aviso de cobrança e informará ao arquiteto e urbanista devedor que, caso a dívida não seja quitada ou parcelada no novo prazo estabelecido, o débito será levado a protesto junto a cartório de protesto de títulos da jurisdição da sede do CAU/UF, sem prejuízo da cobrança judicial da dívida. § 2º Caso sejam originados novos débitos além dos descritos no primeiro aviso e antes da emissão do segundo aviso de cobrança, uma nova notificação deverá ser emitida, com efeitos de primeiro aviso, contendo a informação dos débitos consolidados e atualizados, concedendo-se novo prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou parcelamento da dívida apurada.

Art. 17. A comprovação do recebimento dos avisos de cobrança deverá ser feita durante o acesso do arquiteto e urbanista ao Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) por meio de ciência eletrônica.

Art. 18. Caso o arquiteto e urbanista não acesse o Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) após a emissão do primeiro e do segundo aviso de cobrança, o sistema notificará o CAU/UF, instruindo-o para a emissão dos avisos de cobrança, na forma dos artigos 15 e 16, para envio, preferencialmente, por via postal ou telegrama com os respectivos avisos de recebimento. § 1º O aviso de cobrança de que trata o caput deste artigo poderá ser efetuado, também, pelos seguintes meios: a) por ciência pessoal no processo; b) por ciência escrita em audiência; c) por intermédio de agente do CAU/UF; d) por meio de correio eletrônico indicado no processo de registro do arquiteto e urbanista; e) por meio de mensagem eletrônica com confirmação de recebimento; f) por meio de publicação, em veículo de grande circulação, de edital que contenha o nome do arquiteto e urbanista, o CPF e os valores devidos; e g) por qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência por parte do arquiteto e urbanista devedor. § 2º Os avisos de cobrança de dívida expedidos pelo CAU/UF aos arquitetos e urbanistas devedores, bem como os requerimentos, acordos, negociações e comprovante do ajuizamento da execução fiscal deverão compor o processo administrativo e ser registrados e arquivados digitalmente no Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) para o acompanhamento das fases do processo administrativo de cobrança. § 3º O Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) deverá gerar relatório dos registros de arquitetos e urbanistas cuja cobrança esteja sendo efetuada pelos CAU/UF.

Art. 19. As cobranças de valores devidos por pessoas físicas sem registro no CAU serão efetuadas atendendo-se, no que couber, as disposições das alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do § 1º do art. 18.

SEÇÃO II - DOS DÉBITOS DE PESSOAS JURÍDICAS

Art. 20. No mês de janeiro de cada ano, o Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) consolidará os débitos não ajuizados, de anuidade e multas de responsabilidade de pessoas jurídicas, relativos aos exercícios anteriores e disponibilizará, para os CAU/UF, as respectivas informações em relatório discriminado.

Art. 21. O CAU/UF emitirá o aviso de cobrança dos débitos vencidos ao responsável legal da pessoa jurídica, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou parcelamento. § 1º O primeiro aviso deverá conter as informações relativas aos débitos e a instrução para pagamento ou parcelamento da dívida. § 2º O relatório discriminado de que trata o art. 20 deverá ser atualizado mensalmente, inclusive, quando for o caso, com os acréscimos dos juros e multas calculados na forma do art. 10, e com o acréscimo de novos débitos que porventura tenham sido originados. § 3º Caso sejam originados novos débitos além dos descritos no primeiro aviso e antes da emissão do segundo aviso de cobrança, uma nova notificação deverá ser emitida, com efeitos de primeiro aviso, contendo a informação dos débitos consolidados e atualizados, concedendo-se novo prazo de 30 (trinta) dias

para pagamento ou parcelamento da dívida apurada.

Art. 22. Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias concedido no primeiro aviso de cobrança, o CAU/UF emitirá o segundo aviso de cobrança, concedendo um novo prazo de 20 (vinte) dias para pagamento ou parcelamento na forma do art. 25. Parágrafo único. O segundo aviso de cobrança deverá fazer referência ao primeiro aviso de cobrança e informará ao responsável legal da pessoa jurídica devedora que, caso a dívida não seja quitada ou parcelada no novo prazo estabelecido, o débito será levado a protesto junto a cartório de protesto de títulos da jurisdição da sede do CAU/UF, sem prejuízo da cobrança judicial da dívida.

Art. 23. Os avisos de cobrança de que tratam os artigos 21 e 22 deverão ser remetidos, preferencialmente, por via postal ou telegrama, com os respectivos avisos de recebimento. Parágrafo único. Os avisos de cobrança referidos no caput deste artigo, dirigidos ao responsável legal da pessoa jurídica, poderão ser efetuados, também, pelos seguintes meios: a) por ciência pessoal no processo; b) por ciência escrita em audiência; c) por intermédio de agente do CAU/UF; d) por meio de correio eletrônico do responsável legal da pessoa jurídica indicado no registro da pessoa jurídica; e) por meio de mensagem eletrônica com confirmação de recebimento; f) por meio de publicação, em veículo de grande circulação, de edital que contenha o nome da pessoa jurídica devedora, o CNPJ e os valores devidos; e g) por qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do responsável legal da pessoa jurídica.



Art. 24. Os avisos de cobrança de dívida expedidos pelo CAU/UF às pessoas jurídicas devedoras, bem como os requerimentos, acordos, negociações e comprovante do ajuizamento da execução fiscal deverão compor o processo administrativo e ser registrados e arquivados digitalmente no Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) para o acompanhamento das fases do processo administrativo de cobrança.

CAPÍTULO IV - DO PARCELAMENTO DOS DÉBITOS EM ATRASO

Art. 25. Os valores de anuidades e multas apurados em processos administrativos transitados em julgado, quando vencidas, devidamente acrescidos dos encargos legais, inclusive, quando for o caso, daqueles previstos no art. 10, poderão ser parcelados em até 12 (doze) vezes, respeitadas as seguintes condições: I - pagamento inicial mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total da dívida atualizada na forma do caput deste artigo; e II - as parcelas não poderão ter valor inferior ao equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da anuidade do exercício corrente. § 1º O arquiteto e urbanista ou o responsável legal da pessoa jurídica deverá, no momento da negociação dos débitos em atraso, assinar eletronicamente o Termo de Reconhecimento e de Confissão de Dívida. § 2º O parcelamento de dívidas que ainda não estejam sendo cobradas judicialmente abrangerá todos os débitos em atraso até a data do requerimento e integrará o processo administrativo de cobrança.

Art. 26. O parcelamento será automaticamente cancelado e a dívida considerada antecipadamente vencida no caso de se vencerem, sem os respectivos pagamentos, 3 (três) parcelas consecutivas.

Art. 27. Havendo cancelamento do parcelamento, o arquiteto e urbanista ou o responsável legal da pessoa jurídica poderá requerer novo parcelamento, caso em que serão exigidos os seguintes valores de pagamento inicial mínimo: I - para o segundo pedido de parcelamento, pagamento inicial mínimo equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da dívida vencida remanescente do primeiro parcelamento, atualizada na forma do art. 25; II - para o terceiro pedido de parcelamento, pagamento inicial mínimo equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total da dívida vencida remanescente do segundo parcelamento, atualizada na forma do art. 25; III - para o quarto pedido de parcelamento, pagamento inicial mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor total da dívida vencida remanescente do terceiro parcelamento, atualizada na forma do art. 25; IV - a partir do quinto pedido de parcelamento, pagamento inicial mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor total da dívida vencida remanescente do parcelamento anterior, atualizada na forma do art. 25.

CAPÍTULO V - DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DE DÉBITOS VENCIDOS

Art. 28. Serão inscritas em dívida ativa dos CAU/UF os valores de anuidades, de multas e dos demais créditos tributários e não tributários não pagos nas respectivas datas de vencimento. Parágrafo único. A inscrição, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pelo CAU/UF para apurar a liquidez e certeza do crédito.

Art. 29. A inscrição será efetuada em livro de Registro de Dívida Ativa mediante a emissão do Termo de Inscrição de Dívida Ativa pelo Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) devidamente numerado e autenticado pelo presidente do CAU/UF ou por quem ele delegar. § 1º O livro de Registro de Dívida Ativa deverá ser gerado e mantido em arquivo virtual no Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), autenticado eletronicamente pelo presidente do CAU/UF ou por quem ele delegar para visualização e impressão a qualquer tempo. § 2º Os livros originados manualmente ou mecanicamente deverão ser mantidos em arquivo no formato original.

Art. 30. O Termo de Inscrição de Dívida Ativa deverá conter: I - o nome do devedor, e, sempre que conhecido, o seu domicílio ou residência; II - o valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros de mora e demais encargos previstos em lei; III - a origem, a natureza e o fundamento legal ou contratual da dívida; IV - a indicação, se for o caso, de estar a dívida sujeita à atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para o cálculo; V - a data e o número da inscrição no Registro de Dívida Ativa; e VI - o número do processo administrativo ou do processo que originou a multa, se houver, e se neles estiver apurado o valor da dívida. Parágrafo único. A consolidação do débito será feita automaticamente pelo Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU).

Art. 31. Feita a inscrição o CAU/UF expedirá, pelo Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), a Certidão de Dívida Ativa (CDA), que conterá, além dos requisitos previstos no art. 30, caput, a indicação do livro e da folha da inscrição, e será autenticada pelo presidente do CAU/UF ou por quem ele delegar. § 1º A Certidão de Dívida Ativa deverá ser autenticada eletronicamente pelo presidente do CAU/UF, ou por quem ele delegar, e ficar disponível para impressão a qualquer tempo. § 2º A Certidão de Dívida Ativa é o título executivo extrajudicial do CAU/UF e integrará ou acompanhará a petição inicial da ação de execução fiscal. § 3º Autenticada a CDA, o SICCAU bloqueará o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa e informará o CAU/UF para encaminhamento para protesto em cartório de protesto de títulos.

Art. 32. Os débitos já ajuizados por ocasião do falecimento de devedor deverão prosseguir o rito judicial de forma a efetuar a cobrança do espólio do falecido. Parágrafo único. Caso não haja bens ou ativos financeiros para garantir o recebimento da dívida, o advogado do CAU/UF emitirá parecer consubstanciado para que o plenário do CAU/UF delibere sobre a extinção da ação e remissão do débito. CAPÍTULO VI - DO PROTESTO DE DÍVIDA

Art. 33. O protesto da Certidão de Dívida Ativa (CDA) em cartório de protesto de títulos é ato formal de cobrança administrativa a ser praticado pelos CAU/UF, em virtude da falta de pagamento da obrigação constante da referida CDA, conforme autorização constante no art. 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, na redação dada pelo art. 25 da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012. § 1º Frustrada a negociação ou o pagamento administrativo da dívida, ficam os CAU/UF autorizados a encaminhar as Certidões de Dívida Ativa para o protesto extrajudicial por falta de pagamento, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, com redação dada pela Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012. § 2º O protesto de Certidões de Dívida Ativa está condicionado ao prévio envio das notificações de cobrança descritas no Capítulo III. § 3º Uma cópia protocolada do expediente de envio da Certidão de Dívida Ativa (CDA) ao cartório de protesto de títulos, bem como, a certidão ou documento equivalente de protesto, se for o caso, deverão compor o processo administrativo de cobrança mediante o registro e arquivo digital no Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) para o acompanhamento das fases do processo administrativo de cobrança. CAPÍTULO VII - DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Art. 34. Os créditos tributários e não tributários regularmente inscritos em dívida ativa serão cobrados judicialmente por meio de ação de execução fiscal, observados os ditames legais vigentes. § 1º Para o ajuizamento da execução fiscal, além da inscrição da dívida ativa e da emissão da Certidão de Dívida Ativa, deverá ser procedida a cobrança administrativa e, quando possível, o protesto de dívida descrito no Capítulo VI. § 2º Caso da data do recebimento da segunda notificação de cobrança tenha transcorrido mais de 90 (noventa) dias, antes da proposição da execução fiscal uma nova e única notificação deverá ser encaminhada concedendo um novo prazo de 20 (vinte) dias para pagamento ou parcelamento do débito. § 3º A notificação descrita no § 2º deverá informar que, caso a dívida não seja quitada ou parcelada no prazo estabelecido será ajuizada a ação de execução fiscal.

Art. 35. Após o ajuizamento da execução fiscal, havendo quitação ou negociação do débito objeto da execução, o setor responsável pelo recebimento dos valores ou pela negociação deverá comunicar essa situação ao órgão de representação judicial do CAU/UF, para que este requeira ao juízo da execução fiscal a extinção ou a suspensão do processo judicial, na forma da legislação processual vigente. § 1º A quitação ou negociação de débitos ajuizados está condicionada ao pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios por parte do devedor. § 2º O valor correspondente às custas judiciais e honorários advocatícios poderá ser parcelado juntamente aos valores devidos ao Conselho.

Art. 36. Uma cópia da petição inicial da ação de execução fiscal devidamente protocolizada deverá ser anexada ao respectivo processo administrativo de cobrança.

Art. 37. No caso de pagamento da dívida em juízo, mediante o depósito em conta judicial, o setor jurídico do CAU/UF deverá solicitar a expedição do alvará para levantamento do depósito judicial ou requerer ao juízo a transferência para conta do CAU/UF para liquidação dos boletos bancários correspondentes aos débitos cobrados na execução fiscal e ressarcimento das custas processuais arcadas pelo CAU/UF e dos honorários advocatícios correspondentes. Parágrafo único. A cota parte do CAU/BR deverá ser repassada na repartição dos recursos na origem quando da quitação do boleto bancário.

Art. 38. De acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, os CAU/UF não executarão judicialmente dívidas referentes a valores inferiores a 4 (quatro) vezes o valor da anuidade. Parágrafo único. O disposto no caput não limitará a realização de medidas administrativas de cobrança.

Art. 39. Para viabilizar a conciliação em processo judicial, fica autorizado o parcelamento do débito objeto de execução fiscal, respeitada a forma definida no art. 25, com a devida suspensão da ação. § 1º O parcelamento será automaticamente cancelado com o consequente prosseguimento da execução fiscal se constatada a existência de 3 (três) parcelas vencidas e não pagas. § 2º Novo parcelamento poderá ser requerido nos autos e autorizado na forma do art. 27. CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Os valores devidos ao CAU deverão ser pagos exclusivamente na rede bancária e os boletos bancários deverão ser emitidos no Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), pelo arquiteto e urbanista, pelo responsável legal da pessoa jurídica, ou, excepcionalmente, pelos CAU/UF.

Art. 41. O estrito cumprimento de todas as condições do parcelamento de débitos, e enquanto for mantida essa condição, conferirá ao arquiteto e urbanista e à pessoa jurídica a adimplência perante o CAU. Parágrafo único. Para os fins deste artigo considera-se inadimplente o arquiteto e urbanista e a pessoa jurídica com anuidade, multas e outros créditos exigíveis e não pagos nos respectivos vencimentos, ou com parcelas de parcelamento em atraso ou parcelamento cancelado.

Art. 42. A cobrança de valores e a concessão de condições de parcelamento e de redução da dívida global de formas diversas das previstas nesta Resolução acarretarão responsabilidade dos gestores e dos agentes que derem causa ou autorizarem o procedimento. Parágrafo único. A responsabilidade de que trata este artigo incluirá a responsabilidade solidária dos gestores e dos demais agentes responsáveis pelo fato, aos quais se imputará a obrigação de ressarcir o Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos prejuízos financeiros acarretados.

Art. 43. Para fins de emissão de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física ou Jurídica (CRQPF ou CRQPJ) e Certidão Negativa de Débito (CND), considerar-se-ão somente os débitos vencidos nos 5 (cinco) últimos anos, contados retroativamente a partir do dia de requerimento da certidão, ressalvados os débitos em execução e os inscritos em dívida ativa a ajuizar.

Art. 44. Ficam revogados a Resolução nº 121, de 19 de agosto de 2016, a Resolução nº 134, de 17 de fevereiro de 2017, a Resolução nº 135, de 17 de fevereiro de 2017, a Resolução nº 142, de 23 de junho de 2017, o inciso V do art. 6º e parágrafo único do art. 15 da Resolução nº 152, de 24 de novembro de 2017, o art. 2º da Resolução nº 153, de 14 de dezembro de 2017, a Resolução nº 165, de 20 de julho de 2018, o inciso II do art. 10 da Resolução nº 167, de 16 de agosto de 2018, a Resolução nº 170, de 17 de agosto de 2018, a Resolução nº 172, de 12 de dezembro de 2018, a Resolução nº 175, de 21 de dezembro de 2018, e a Resolução nº 176, de 26 de julho de 2019.

Art. 45. O art. 20 da Resolução nº 167, de 16 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 20 O valor da anuidade, no caso de interrupção, suspensão ou cancelamento do registro, será calculado de acordo com a regulamentação específica do CAU/BR correlata à anuidade e cobrança de valores.

Art. 46. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, observado o cronograma de implementação do SICCAU abaixo:

CAPÍTULOS I e II - alterações relativas a pessoas físicas	1º de janeiro de 2021
CAPÍTULO I e II - alterações relativas a pessoas jurídicas, CAPÍTULOS III a VII	1º de julho de 2021

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CREF13/BA Nº 41, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a fixação dos valores das anuidades do exercício de 2021 para as pessoas físicas e jurídicas registradas no Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia - CREF13/BA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO-CREF13/BA, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos Conselhos Profissionais em geral;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº12.197, de 14 de janeiro de 2010, que fixa limites para o valor das anuidades devidas aos Conselhos Regionais de Educação Física;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº123/2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº147/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEF nº392/2020, que dispõe sobre a anuidade devida ao Sistema CONFEF/CREFs;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEF nº393/2020, que dispõe sobre a fixação de taxas e similares devidos ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física;

CONSIDERANDO a atual situação político e econômica que o País atravessa;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF13/BA em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Fixar as anuidades para o ano de 2021 nos valores abaixo discriminados:

I - Pessoa Física - R\$603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos);

II - Pessoa Jurídica com capital social igual ou inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - R\$745,20 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos);

III - Pessoa Jurídica com capital social superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - R\$1.490,40 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos);

Parágrafo Único: Os valores cheios poderão ser divididos em boletos até 05 (cinco) vezes, desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$100,00 (cem reais)

Art. 2º - A anuidade de PESSOA FÍSICA dos profissionais já registrados poderá ser paga com os seguintes descontos:

a) De 01 de janeiro até 31 de janeiro de 2021, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), resultando no valor de R\$301,54 (trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos);

b) De 01 de fevereiro até 28 de fevereiro de 2021, será concedido desconto de 47% (quarenta e sete por cento), resultando no valor de R\$319,63 (trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos);

c) De 01 de março até 31 de março de 2021, será concedido desconto de 45% (quarenta e cinco por cento), resultando no valor de R\$331,69 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos);

d) De 01 de abril até 30 de abril de 2021, será cobrado o valor de R\$603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos).



Parágrafo Único: Após o dia 30 de abril de 2021 será cobrado o valor de R\$603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos), acrescidos de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º - Para novos registros de PESSOA FÍSICA e de PESSOA JURÍDICA, o valor de anuidade será cobrado de acordo aos duodécimos correspondentes aos meses restantes do exercício, calculados sobre o valor previsto no artigo 1º, I e II, respectivamente.

Parágrafo Primeiro: Para os novos registros de Pessoa Física e Pessoa Jurídica o valor da primeira anuidade poderá ser parcelado em até 05 (cinco) vezes, através de parcelas mensais e consecutivas, a 1ª (primeira) com vencimento no ato do registro, observado o valor mínimo de R\$100,00 (cem reais) por parcela e limitadas até o último mês do Exercício correspondente.

Parágrafo Segundo: Será pago, no ato do registro, a anuidade de 2021 no valor estabelecido no artigo 1º , observado o disposto no art. 3º, acrescida da inscrição no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), no valor de R\$100,00 (cem reais), de acordo com a Resolução CONFEF nº 392/2020.

Art. 4º - Aos concluintes em Educação Física dos períodos 2020.2 e 2021.1 aplicar-se-á desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da anuidade relativa aos duodécimos restantes, calculados sobre o valor previsto no art. 1º, I.

Parágrafo Único: O desconto a que se refere o caput será aplicável aos concluintes que efetuarem a inscrição em até 60 (sessenta) dias após a data da colação de grau.

Art. 5º - A anuidade de PESSOA JURÍDICA poderá ser paga com os seguintes descontos:

a) De 01 de março até 31 de março de 2021, será concedido o desconto de 30% (trinta por cento):

I - Pessoa Jurídica com capital social igual ou inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - resultando no valor de R\$ 521,64 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos);

III - Pessoa Jurídica com capital social superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) resultando no valor de R\$ 1.043,28 (hum mil e quarenta e três reais e vinte e oito centavos);

b) De 01 de abril até 30 de abril de 2021, será concedido desconto de 20% (vinte por cento),

I - Pessoa Jurídica com capital social igual ou inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - resultando no valor de R\$ 596,16 (quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos);

III - Pessoa Jurídica com capital social superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) resultando no valor de R\$ 1.192,32 (hum mil, cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos);

c) De 01 de maio até 31 de maio de 2021, será concedido desconto de 10% (dez por cento), resultando no valor de R\$ 894,24 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos);

I - Pessoa Jurídica com capital social igual ou inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - resultando no valor de R\$ 670,68 (seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos);

III - Pessoa Jurídica com capital social superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) resultando no valor de R\$ 1.341,36 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos);

d) De 01 de junho até 30 de junho de 2021, será cobrado o valor determinado no art. 1º inciso II e III desta Resolução.

Parágrafo Único: Após o dia 30 de junho de 2010 será cobrado o valor determinado no art. 1º, inciso II e III desta Resolução acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 6º - O registrado, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, que desejar a baixa do seu registro junto ao CREF13/BA, poderá fazê-lo, ficando isento do pagamento da anuidade de 2021, desde que efetue e protocolize o requerimento até 31 de março de 2021.

Parágrafo Primeiro: Para o deferimento da solicitação de baixa, se faz necessário o atendimento as disposições previstas nas Resoluções CONFEF e CREF13/BA.

Parágrafo Segundo: Os pedidos de baixa de registro deferidos NÃO desobrigam o Profissional e a Pessoa Jurídica aos pagamentos das anuidades vencidas, ressalvado o disposto no caput, incidindo sobre eventuais débitos os juros legais.

Art. 7º - É facultativo o pagamento da anuidade aos Profissionais de Educação Física que, até a data do vencimento da anuidade, atendem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

a) Tenham completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade;

b) Tenham, no mínimo, 05 (cinco) anos de registro no Sistema CONFEF/CREF's

c) NÃO tenham débitos com o Sistema CONFEF/CREF's

Parágrafo Único: Os Profissionais que atendam aos requisitos previstos neste artigo devem requerer a isenção, por escrito, ao CREF13/BA.

Art. 8 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CREF4/SP Nº 125, DE 15 DE AGOSTO DE 2020

Altera o PCCS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP, no uso de suas atribuições estatutárias, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI, do art. 36 do Estatuto do CREF4/SP (Resolução CREF4/SP nº. 060/2011);

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 10/08/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de gestão a realidade atual do CREF4/SP;

CONSIDERANDO todos os cargos providos, com a nova estrutura o CREF4/SP, economizará anualmente R\$ 112.608,26 apenas em salários;

CONSIDERANDO que a nova estrutura aprimorará a governança;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CREF4/SP dia 15/08/2020;

delibera:

Art. 1º - Extinguir os cargos de Chefe de Fiscalização de Seccional.

Art. 2º - Alterar a denominação do cargo de Chefe de Fiscalização para Chefe de Fiscalização - I e criar uma função de confiança de Chefe de Fiscalização - II, que poderá ser lotado nas seccionais ou na sede do CREF4/SP, a critério de organização da Diretoria.

Parágrafo Único: Caberá a Diretoria do CREF4/SP estabelecer a divisão de competência territorial, dentro do estado de São Paulo, de cada uma das chefias de fiscalização.

Art. 3º - Fica criada a função de confiança de Chefe de Manutenção e Suporte de TI, com as atribuições, requisitos conforme disposto no Anexo I e vencimento FC1.

Art. 4º - Fica criada a função de confiança de Chefe de Criação e Design, com as atribuições, requisitos conforme disposto no Anexo I e vencimento FC1.

Art. 5º - Fica criada a Diretoria Geral de Secretaria, com função de secretariar, organizar, gerenciar e acompanhar e manter os registros das reuniões estatutárias da Plenária, Diretoria, Comissões, Câmaras e outras que venham a ser criadas com a participação de Conselheiros e Profissionais Delegados.

Art. 6º - Fica criado cargo em comissão de Diretor Geral de Secretaria, com as atribuições, requisitos conforme disposto no Anexo I e vencimento CC2.

Art. 7º - Fica criada a função de confiança de Gestor de Contratos, com as atribuições, requisitos conforme disposto no Anexo I e vencimento FC1.

Art. 8º - Alterar o inciso XVII do art. 8º da Resolução CREF4/SP nº 095/2017, estabelecendo como vencimentos iniciais da carreira de Procurador a referência constante do Grupo 5, nível I coluna L.

Art. 9º - Reenquadrar os vencimentos do cargo de Procurador Chefe para FC3.

Art. 10 - Fica criado o cargo de Assessor Técnico Contábil, com as atribuições, requisitos conforme disposto no Anexo I e vencimento CC3.

Art. 11 - Fica criado o cargo de Assessor de Planejamento, Articulação e Monitoramento, com as atribuições, requisitos conforme disposto no Anexo I e vencimento CC3.

Art. 12 - Criar a função gratificada de Encarregado de Seccional em cada uma das seccionais com vencimentos previstos na FC2 e descrição dos cargos na forma do Anexo VIII da Resolução CREF4/SP nº 095/2017.

Art. 13 - Alterar as atribuições, requisitos e nomenclatura da função de confiança de Encarregado de Fiscalização, que passa a denominar de Encarregado Administrativo de Fiscalização, com atribuições e requisitos conforme anexo I da presente resolução.

Art. 14 - Fica criado o cargo de Chefe de Frota e Transporte, com as atribuições, requisitos conforme disposto no Anexo I e vencimento FC1.

Art. 15 - Ficam unificadas as Funções de Confiança de Chefe de Apoio Administrativo e de Chefe de Protocolo e Arquivos, que passa a se denominar Chefe de Apoio, Protocolo e Arquivo, mantida as atribuições previstas na Resolução CREF4/SP nº 95/2017.

Art. 16 - Fica extinto o cargo de Chefe da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 17 - Fica revogado o § 1º do art. 10 da Resolução CREF4/SP nº 095/2017.

Art. 18 - O Anexo X da Resolução CREF4/SP nº 095/2017 passa a vigorar com a redação dada por essa Resolução.

Art. 19 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

ANEXO I

Chefe de Manutenção e Suporte de TI

SITUAÇÃO: Função de Confiança

Reporta-se ao Diretor Estratégico do CREF4/SP;

Planeja e supervisiona o funcionamento dos Sistemas, Equipamentos e pela Rede de Informática;

Delega e controla tarefas de suporte e manutenção dos equipamentos de informática do CREF4/SP;

Supervisiona as tarefas dos técnicos verificando o estado de chamados do helpdesk e de tarefas de manutenção;

Elabora projetos envolvendo custos e mudanças operacionais, auxiliar no gerenciamento dos chamados de software de Helpdesk, programa manuais de procedimentos para auxiliar os técnicos e poupar tempo no treinamento, prestar suporte aos funcionários;

Elabora relatórios gerenciais, manutenção preventiva e corretiva do sistema, realizar a manutenção em computadores, configuração de sistemas, atualizações, detecção e solução de falhas e problemas;

Autoriza acesso e manutenções aos servidores do CREF4/SP;

Mantem o controle dos níveis de acesso e usuários do servidor do CREF4/SP;

Autoriza a criação ou alteração de usuários no servidor do CREF4/SP;

REQUISITOS:

Curso Superior Completo em ciências da computação/ análise e desenvolvimento de sistemas/ engenharia de computação / engenharia de software / sistemas de informação ou outro na área de tecnologia;

Conhecimento das Leis, Resoluções e Portarias do Sistema CONFEF/CREFs;

Disponibilidade para viagens e horário, inclusive finais de semana e feriados;

Boa redação e comunicação;

Domínio do Microsoft Office.

Cargo em Comissão.

Vencimento: Classe FC1

Chefe de Criação e Design

SITUAÇÃO: Função de Confiança

Reporta-se ao Diretor Estratégico e aos Assessores de Comunicação e de Planejamento e Marketing do CREF4/SP;

Planeja e supervisiona o funcionamento do processo de criação e design do CREF4/SP;

Coordena as tarefas de criação de cartazes, folders, folhetos, catálogos, revistas, jornais/periódicos, banners, adesivos, rótulos, embalagens, outdoor, cartão de visita, papeleria e etc, conforme as noras de comunicação do CREF4/SP;

Coordena o layout e as publicações do site do CREF4/SP;

Elabora projetos envolvendo custos e mudanças operacionais no site do CREF4/SP

Aprova e lapida as peças criadas pelo CREF4/SP de acordo com as normativas e objetivos;

Coordena a elaboração de relatórios, e a digitação e formatação de documentos da sua área;

Coordena a análise de cores, tipografia, seleção de imagens, formatos e textura;

Coordena Edição de materiais didático-pedagógicos, definindo a identidade visual, produzindo/editando imagens e realizando diagramação;

Desenvolve capas das publicações: acessa o resumo ou a introdução do texto, pesquisa, cria ou importa as imagens adequadas, diagrama no espaço disponível e submete à aprovação do superior para posterior envio à produção;

Faz a diagramação das publicações da empresa (livros, folhetos, livretos, peças publicitárias, etc.) distribuindo os elementos gráficos (texto e imagens) numa página impressa ou meio eletrônico obedecendo a hierarquia de informações, formatação do espaço disponível e legibilidade visando proporcionar um adequado índice de conforto ao leitor;

Mantém cópias dos arquivos digitais das publicações produzidas para controle e consulta;

Auxilia na construção ou alteração do site do CREF4/SP executando peças digitais para aplicação Web, informa-se sobre as características da mensagem a ser inserida, desenvolve o material e submete-o à apreciação do superior;

Pesquisa e seleciona pela Internet imagens com domínio público para serem utilizadas em capas e outros materiais do CREF4/SP;

Cria montagens fotográficas digitais para capas e outras publicações em geral utilizando-se de "software" específico.

Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

REQUISITOS:

Nível Superior em Publicidade e Propaganda, ou Comunicação Social - rádio e tv, ou Marketing, ou Bacharelado em Design

Conhecimento das Leis, Resoluções e Portarias do Sistema CONFEF/CREFs;

Disponibilidade para viagens e horário, inclusive finais de semana e feriados;

Boa redação e comunicação;

Domínio do Microsoft Office.

Domínio em programas de criação e edição, como Photoshop, CorelDraw, Illustrator.

Função de Confiança.

Vencimento: Classe FC1

Diretor Geral de Secretaria

SITUAÇÃO: Cargo em Comissão

Coordena e supervisiona a agenda dos Conselheiros, controlando todos os compromissos internos e externos;

Articula com os órgãos internos e externo a vista dos Conselheiros do CREF4/SP;



Procede o controle e organização dos atos normativos do CREF4/SP;
Realiza a revisão final da redação e da técnica da proposta de ato normativo, inclusive retificando incorreções e inadequações de linguagem, imprecisões e lapsos manifestos;
Coordena as atividades de elaboração, de redação e de tramitação de atos normativos a serem encaminhados à Plenária e Diretoria;
Registra e controla as portarias para provimento de cargos e ocupação de funções de confiança submetidas à Diretoria e prepara os atos de nomeação ou de designação para cargos em comissão ou funções de confiança, a serem submetidos a Diretoria;
Compila o acervo da legislação do CREF4/SP em meio digital e a disponibilização na internet;
Coordena a consolidação dos atos normativos no âmbito do CREF4/SP;
Recebe, analisa e dá tratamento às denúncias, às reclamações, às solicitações, aos elogios e às sugestões encaminhados à Diretoria ou Plenária;
Coordena os despachos de convocações de reuniões da Plenária, Diretoria, Comissões, Câmaras;
Supervisiona a elaboração das pautas e atas das reuniões da Plenária, Diretoria, Comissões, Câmaras;
Supervisiona a elaboração de ofícios, memorandos, cartas e convocações, cuidando de zelar pela correta entrega aos seus destinatários;
Acompanha as reuniões da Diretoria e da Plenária;
Coordena o recebimento, registro e andamento das correspondência e correspondência eletrônica (e-mail) encaminhadas à Plenária e Diretoria;
Faz a interlocução com os visitantes da Diretoria e Plenária, atendendo as autoridades;
Coordena os eventos externos com a participação da Diretoria ou Plenária, Estrutura supervisionando a sala ou local do encontro, o envio dos convites e convocações;
Coordena os pedidos de diária, hospedagem, passagens e documentação legal das direções (passaporte, vistos) dos Conselheiros e Profissionais Delegados;
REQUISITOS:
Curso Superior Completo preferencialmente em Secretariado, Administração, Direito ou Educação Física.
Conhecimento das Leis, Resoluções e Portarias do Sistema CONFEF/CREFs;
Disponibilidade para viagens e horário, inclusive finais de semana e feriados;
Boa redação e comunicação;
Domínio do Microsoft Office.
Cargo em Comissão.
Vencimento: Classe CC2
Diretor de Seccionais
SITUAÇÃO: Cargo em Comissão
Reporta-se a Presidência e a Diretoria do CREF4/SP;
Exerce a função de Direção Geral das Seccionais do CREF4/SP;
Realiza apoio direto às atividades administrativas do Gabinete da Presidência, nas unidades seccionais;
Planeja e organiza o funcionamento das seccionais;
Garante a perfeita circulação de informações e orientações;
Planeja e executa treinamento das lideranças organizacionais;
Coordena os trabalhos administrativos das seccionais;
Autoriza os procedimentos de compras e analisa as cotações das seccionais
Cuida da gestão de pessoas das seccionais, planeja férias, autoriza horas extras, controla e distribui a jornada, distribui as funções;
Realiza constantes visitas as seccionais, garantindo a uniformização dos procedimentos;
Elabora a política administrativa e organizacional das Seccionais, juntamente com o Chefes de Seccionais, buscando a atuação e atendimento de forma homogênea e organizada, seguindo as orientações e planejamento da Presidência;
Estabelece os cronogramas de atendimentos e metas de cada Seccional; monitorando e orientando nas medidas de resultados;
Acompanha os resultados de cada seccional e nível de satisfação do atendimento;
Desenvolve e acompanha planejamento estratégico das seccionais;
REQUISITOS:
Curso Superior Completo Preferencialmente em Administração, Direito, Contabilidade, Gestão de Recursos Humanos ou Educação Física;
Preferencialmente Registro no Sistema CONFEF/CREFs ou no Conselho de Profissão correspondente a formação.
Conhecimento das Leis, Resoluções e Portarias do Sistema CONFEF/CREFs;
Disponibilidade para viagens e horário, inclusive finais de semana e feriados;
Boa redação e comunicação;
Domínio do Microsoft Office.
Carteira de Habilitação - mínimo categoria "B"
Cargo em Comissão.
Vencimento: Classe CC2
Gestor de Contratos
SITUAÇÃO: Função de Confiança
Responde ao Diretor de Licitações e Contratos;
Controla a inspeção sistemática do objeto contratado (aquisição de bens, serviços ou obras) pela Administração;
Examina e verifica se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato;
Aponta irregularidade nos contratos e entra em contato com o fornecedor do serviço/bem, objetivando que a solução da irregularidade apontada;
Esclarece dúvidas do preposto/representante da Contratada, encaminhando problemas que surgirem ao superior imediato;
Realiza a medição dos serviços ou atesta a sua realização, conforme a Nota de Empenho respectiva, verifica autorização de compra ou ordem de execução de serviços; a Nota Fiscal, autorização de compra ou ordem de execução de serviços, observa o cronograma de execução estabelecido no contrato ou no Projeto Básico/Termo de Referência;
Recebe e encaminha as faturas, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
Provoca, se for a hipótese, a prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, expondo as justificativas competentes e apresentando as respectivas cotações;
Comunica quaisquer problemas detectados na execução contratual;
Emite parecer fundamentado e conclusivo, sobre necessidade de alteração contratual;
Rejeita os bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do gestor, nesses casos, observará o que dispõe o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação aos prazos ali estipulados;
Propõe a aplicação das sanções administrativas à Contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;
Reúne, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à obra/serviço.
REQUISITOS:
Curso Superior Completo preferencialmente em Contabilidade, Administração, Direito ou Educação Física.
Conhecimento das Leis, Resoluções e Portarias do Sistema CONFEF/CREFs;
Disponibilidade para viagens e horário, inclusive finais de semana e feriados;
Boa redação e comunicação;
Domínio do Microsoft Office.
Cargo em Comissão.
Vencimento: Classe FC1

Assessor Técnico Contábil
SITUAÇÃO: Cargo em Comissão
Supervisiona e dirige as atividades de ordem técnica contábil, audita os balancetes financeiros, orçamentários e tributários, analisa e confere os livros contábeis, supervisiona e controla as atividades orçamentárias e fiscais, prestando assessoria direta do Presidente, Diretoria e a Comissão de Controle e Finanças do CREF4/SP;
Dirige os trabalhos de elaboração dos balancetes e demonstrativos;
Assessora na elaboração e controle de planilhas e relatórios de contabilidade;
Analisa e revisa a classificação de despesas;
Realiza registro de documentos contábeis,
Calcula e revisa impostos, lança fechamentos fiscais;
Assessora e elabora documentos contábeis, prestar assistência ao Contador no que se refere ao planejamento, organização e execução das atividades contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários a elaboração orçamentária e ao controle de situação patrimonial e financeira da instituição;
Acompanha e assessora nos balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis;
Coordenar e estruturar as ações de implementação e manutenção de atividades fiscais, esclarecendo dúvidas;
Elabora prestação de contas e relatório da gestão contábil;
REQUISITOS:
Curso Superior Completo em Contabilidade.
Registro no Conselho de Contabilidade.
Conhecimento das Leis, Resoluções e Portarias do Sistema CONFEF/CREFs;
Disponibilidade para viagens e horário, inclusive finais de semana e feriados;
Boa redação e comunicação;
Domínio do Microsoft Office.
Cargo em Comissão.
Vencimento: Classe CC3
Assessor de Planejamento, Articulação e Monitoramento
SITUAÇÃO: Cargo em Comissão
Assessora o Presidente no monitoramento dos objetivos e das metas prioritários definidos pelo Plenário e Diretoria do CREF4/SP;
Coordenar, monitora e avalia os resultados dos programas e dos projetos considerados prioritários pela Presidência, Diretoria e Plenária do CREF4/SP;
Subsidia com dados de interlocução com o Profissionais de Educação Física, Pessoas Jurídicas Registradas, Associações e Sindicatos da Categoria com a formulação da agenda geral e projetos do CREF4/SP, em especial no que se refere às metas, aos programas e aos projetos considerados prioritários;
Auxiliar as ações do Gabinete da Presidência, quando solicitado;
Mantém interlocução direta e perene com o Secretaria de Estado dos Esportes, Secretaria de Educação do Estado, Secretarias Municipais de Esporte e de Educação, Associações e Sindicatos patronais e de empregados da categoria;
Articula projetos, iniciativas e ações colaborativas com atores governamentais e não governamentais;
Apoiar o Presidente nas reuniões com órgãos governamentais e não governamentais que tratam de assunto da profissão;
Realiza estudos e contatos que sejam determinados pelo Presidente em assuntos relacionados à categoria;
Assessora no planejamento das ações estratégicas e exerce a revisão das atividades voltadas à categoria;
Coordena as atividades de gestão do Planejamento Estratégico no âmbito do CREF4/SP;
Avalia, monitora o cumprimento da visão, missão e valores do CREF4/SP;
Assessora a Presidência nas tomadas de decisão quanto às prioridades da categoria na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
Atende, ouve e registra as queixas, sugestões e propostas dos Profissionais de Educação Física, as Pessoas Jurídicas registradas, as associações e sindicatos da categoria.
REQUISITOS:
Curso Superior Completo em Licenciatura e Bacharelado em Educação Física.
Registro no Conselho de Educação Física.
Conhecimento das Leis, Resoluções e Portarias do Sistema CONFEF/CREFs;
Disponibilidade para viagens e horário, inclusive finais de semana e feriados;
Boa redação e comunicação;
Domínio do Microsoft Office.
Cargo em Comissão.
Vencimento: Classe CC3
Chefe de Frota e Transporte
SITUAÇÃO: Função de Confiança
Responde ao Diretor Administrativo;
Faz o gerenciamento dos veículos;
Planeja e monitora gastos, verifica oportunidades de economia, eficiência da operação e desempenho do transporte;
Cuida da agenda de transporte atribuindo veículos e serviços;
Administra custos operacionais da frota, como gastos com combustível, multas, pedágios, etc.
Monitora o planejamento de despesas futuras e a identificação de oportunidades de economia;
Compila os gastos mês a mês;
Administra a manutenção dos veículos tanto a preventiva quanto a corretiva ou emergencial;
Controle a eficiência da frota;
Gerencia a equipe de motoristas;
REQUISITOS:
Curso Superior Completo preferencialmente em Administração, Logística ou Educação Física.
Conhecimento das Leis, Resoluções e Portarias do Sistema CONFEF/CREFs;
Disponibilidade para viagens e horário, inclusive finais de semana e feriados;
Boa redação e comunicação;
Domínio do Microsoft Office.
Cargo em Comissão.
Vencimento: Classe FC1
Encarregado de Fiscalização
SITUAÇÃO: Função de Confiança
Elabora planos de fiscalização de pessoas físicas e jurídicas no CREF4/SP, objetivando a racionalização dos trabalhos;
Examina e prepara elementos necessários à execução da fiscalização externa;
Auxilia na elaboração roteiros de ações de fiscalização;
Fornece elementos para a avaliação da produtividade de ação fiscal empreendida, bem como efetua relatórios sobre as fiscalizações efetuadas;
Registra e comunica irregularidades referentes ao exercício da profissão;
Presta, aos profissionais, esclarecimentos seja em plantões fiscais ou através de meios de comunicação disponíveis;
Realiza tarefas administrativas e colabora com o levantamento da necessidade de treinamento aos Agentes de Fiscalização;
Executa outras atividades correlatas à função.
REQUISITOS: Superior Completo em Educação Física;
Registro no Conselho de Profissão
Conhecimento das Leis. Resoluções e Portarias do Sistema CONFEF/CREFs;
Boa redação e comunicação;
Domínio do Microsoft Office;
Disponibilidade para viagens.
Função de Confiança
Vencimento: Classe FC 2



ANEXO X

QUADRO DE VENCIMENTOS / SALÁRIO DE REFERÊNCIA - EMPREGOS EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA

CÓD. REFERÊNCIA	VALOR
CC 1	R\$ 17.669,15
CC 2	RS 11.779,42
CC 3	R\$ 10.012,52
FC 1	R\$ 8.245,59
FC 2	Salário Base mais Adicional de 20% sobre o salário base
FC 3	R\$ 15.352,72

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

DECISÃO Nº 1.139, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre alteração da Decisão nº 1.039 de 28 de outubro de 2019 que dispõe sobre a atualização e a concessão de descontos nas anuidades de pessoas físicas e jurídicas para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.514 de 28 de outubro de 2011 e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73 em seus artigos 15, incisos III, XI e XIV e artigo 16; CONSIDERANDO os artigos 4º, 5º, e 6º, da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011; CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia; CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 616 de 11 de outubro de 2019 que fixa o valor das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2020, devidas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 632 de 23 de março de 2020 que Prorroga "ad referendum" do Plenário do Cofen, o vencimento das anuidades do exercício de 2020, devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Decisão Coren Goiás nº 1.039 de 28 de outubro de 2019 que dispõe sobre a atualização e a concessão de descontos nas anuidades de pessoas físicas e jurídicas para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências; CONSIDERANDO a deliberação do plenário em sua sexcentésima sexagésima segunda reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto do ano de dois mil e vinte, decide:

Art. 1º Alterar o caput do artigo 7º da Decisão Coren Goiás nº 1.039 de 28 de outubro de 2019, passando a seguinte redação: "Será concedido isenção de anuidade aos profissionais atingidos por intempéries, ou seja, aquelas resultantes de condições atmosféricas extremas que podem causar ciclones, furacões, tufões, inundações, tempestades, tornados e outros similares, desde que oficialmente decretada como calamidade pública e tenha ocorrido no local de moradia do profissional, em até 12 (doze) meses após a data da calamidade, desde que atenda um dos seguintes requisitos:"

Art.2 º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, e possui efeitos retroativos ao dia 31 de março de 2020.

IVETE SANTOS BARRETO
Presidente do Conselho

SILVIO JOSÉ DE QUEIROZ
Secretário

MARLI APARECIDA DE ÁVILA
Tesoureira

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentação para a análise e divulgação de pesquisa científica no site do CREFITO-8.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO - CREFITO-8, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e, no uso das prerrogativas que lhe são outorgadas pela Lei Federal nº 6.316/75 e pela Resolução COFFITO Nº 182/97 - Regimento Interno do CREFITO-8, institui, por meio desta Resolução aprovada em Reunião Plenária nº 226, ocorrida em 28 de setembro de 2020, os regramentos para a análise e divulgação de pesquisa científica no site do CREFITO-8, nos termos e ajustes a seguir descritos:

CONSIDERANDO que a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional são ciências da área de saúde;

CONSIDERANDO que a divulgação científica, no âmbito da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, tem um papel importante para que a sociedade e os profissionais das respectivas áreas adquiram conhecimento e informação especializada, que contribuem para o seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO a competência do CREFITO-8 em estimular a exação no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom conceito dos que a exercem, nos termos da norma do art. 7º, inciso XII, da Lei Federal nº 6.316/1975;

CONSIDERANDO a observância do que preceitua o art. 46, inciso I da Resolução 182 do COFFITO, que determina que atos administrativos normativos que disciplinam matéria de competência do Plenário sejam formalizados por meio de Resolução;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser públicos e transparentes;

CONSIDERANDO o princípio do tratamento isonômico que preza pela aplicação igualitária das normas, desde que preenchidas as condições necessárias, resolve:

Art. 1º - Estabelecer os critérios objetivos para a análise e divulgação de pesquisa científica no site do CREFITO-8.

Art. 2º - O Profissional - autor do trabalho ou o orientador científico deverão observar e atender os seguintes requisitos:

I - estar regularmente inscrito no CREFITO de sua jurisdição e sem pendências (inadimplência, processos éticos disciplinares etc.) no referido órgão;

II - requerer junto ao CREFITO-8, por e-mail (pesquisa@crefito8.gov.br), a divulgação da pesquisa científica no seu sítio eletrônico, oportunidade em que deverá transmitir o trabalho;

III - apresentar parecer de aprovação do Sistema CEP/CONEP ao projeto de pesquisa, caso já o tenha;

IV - requerer junto ao CREFITO-8 carta de aceite de divulgação da pesquisa científica no seu sítio eletrônico para submissão ao Sistema CEP/CONEP, juntamente com um termo de ciência de que o CREFITO-8 somente fará a devida divulgação após o envio do parecer de aprovação do comitê de ética em pesquisa;

V - apresentar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE);

Art. 3º - O requerimento será enviado para a Diretoria, após parecer emitido pela Comissão de Pesquisa do CREFITO-8, que efetuará análise da relevância do referido trabalho para os profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, bem como para a Sociedade, que deverá estar em conformidade com a Visão, Missão e Valores da Autarquia.

Parágrafo Único: Após apresentada a pesquisa científica, nos termos do Inciso II, do art. 2º, a Comissão possui o prazo de 10 (dez) dias úteis para atestar acerca da relevância do seu conteúdo, bem como do cumprimento dos requisitos elencados no referido artigo.

Art. 4º - Quanto à pesquisa científica que não envolva a participação direta de pesquisador Fisioterapeuta e/ou Terapeuta Ocupacional, a Comissão Pesquisa do CREFITO-8 avaliará a solicitação e analisará, pontualmente, a relevância do estudo para a Sociedade e para os Fisioterapeutas e/ou Terapeutas Ocupacionais.

Art. 5º - A pesquisa científica será dirigida, apenas, para os inscritos perante o CREFITO-8, sendo vedada a participação de menores ou incapazes e de membros da família. O aceite para participação será efetuado de modo eletrônico.

Art. 6º - O CREFITO-8 em nenhuma hipótese fornecerá a base de dados dos seus inscritos, seja para que fim for.

Art. 7º - O compromisso do CREFITO-8 será, tão somente, em disponibilizar a pesquisa no seu sítio eletrônico. Não acionará os seus inscritos para participar ou aderir como sujeitos da pesquisa.

Art. 8º - O Profissional - autor do trabalho ou o orientador científico assume o compromisso de informar para o CREFITO-8 os resultados da pesquisa, mediante o resumo, citando o sítio do periódico de publicação.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do Conselho

O jornalismo brasileiro nasceu com a Gazeta do Rio de Janeiro, jornal impresso nos prelos da Imprensa Régia, hoje Imprensa Nacional.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

